SÃO GONÇALO DO AMARANTE
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO E PROGRESSO

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DE GOVERNO

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

GESTÃO 2025-2028

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO **7**

2. METODOLOGIA **8**

3. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS DA TRANSIÇÃO **10**

3.1. Composição da Equipe de Transição do Prefeito Eleito 11

3.2. Composição da Equipe de Transição do Prefeito Anterior 12

3.3. Divisão das Câmaras Temáticas 14

3.4. Calendário de atividades da Equipe de Transição 15

3.5. Reuniões oficiais da Equipe de Transição 17

4. DETALHAMENTO DOS DADOS COLETADOS NO PERÍODO DA TRANSIÇÃO **19**

4.1. Câmara de Saúde 20

4.1.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Saúde 20

4.2. Câmara de Educação 23

4.2.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Educação 23

4.3. Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura 27

4.3.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura 27

4.4. Câmara de Defesa Social e Trânsito 29

4.4.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Defesa Social e Trânsito 30

4.5. Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação 32

Social, Idoso e Habitação 32

4.6. Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 34

4.6.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico 35

4.7. Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos 37

4.7.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos 37

4.8. Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento ... 39

4.8.1. Da Apuração das Informações de Planejamento e Orçamento 40

4.8.2. Da Apuração das Informações de Tributação 41

4.8.3. Da Apuração das Informações de Finanças 42

4.9. Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas 45

4.9.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas 45

4.10. Câmara de Licitações, Contratos e Convênios 48

4.10.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Licitações, Contratos e Convênios 49

4.11. Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal 51

4.11.1. Da Apuração das Informações de Previdência 51

4.11.2. Da Apuração das Informações de Controle Interno e Gestão Fiscal 55

4.12. Câmara Jurídica 61

4.12.1. Da Apuração das Informações pela Câmara Jurídica 61

4.13. Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação 54

4.13.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação 54

4.14. Câmara do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) 67

4.14.1. Da Apuração das Informações pela Câmara do SAAE 67

5. DETALHAMENTO DOS DADOS COLETADOS APÓS A POSSE DA NOVA GESTÃO 70

5.1. Identificação de precatório omitido nos registros da gestão anterior 71

5.2. Identificação de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) omitidos nos Registros da gestão anterior 72

5.3. Anulação irregular de Empenhos 67

5.4. Identificação de Restos a Pagar não apresentados pela Gestão Anterior 74

5.5. Formatação de computadores e exclusão de dados na Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria do Município e no Gabinete Civil 74

5.6. Divergência no relatório de bens da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL) 75

5.7. Irregularidades Contábeis e Fraudes Identificadas nos Órgãos Municipais 76

5.8. Irregularidades identificadas na atualização da base de cálculo dos tributos municipais 78

5.9. Obras paralisadas e inacabadas apuradas posteriormente ao período de transição 78

6. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PELA RESOLUÇÃO DO TCE 79

7. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CRÍTICAS E IRREGULARIDADES APURADAS 95

7.1. Transição comprometida pela ausência de transparência e colaboração da gestão anterior 95

7.2. Visitas técnicas não autorizadas e a impossibilidade de análise adequada das estruturas dos órgãos municipais 97

7.3. A formatação dos computadores dos órgãos públicos municipais e a exclusão deliberada de dados da Administração Pública 98

7.4. Anulação irregular de empenhos e violação da ordem cronológica de pagamentos 100

7.5. Ocultação de restos a pagar e irregularidades na prestação de contas da gestão anterior 103

7.6. Bloqueio das contas da Prefeitura Municipal devido à inadimplência no pagamento ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) 104

7.7. Inscrição do Município no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) devido à omissão e inadimplência de precatório 109

7.8. O impacto financeiro da aprovação de Planos de Cargos e Salários e inconsequente aumento progressivo da folha de pagamento 110

7.9. Ausência de plano de contratações anuais e a omissão da relação dos processos licitatórios em andamento 111

7.10. Superestimação das receitas e superdimensionamento das despesas orçamentárias 112

7.11. O aumento exponencial do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal (IPREV) e a violação do princípio da solidariedade intergeracional 114

7.12. Omissão da gestão anterior nos repasses previdenciários e o impacto dos parcelamentos dos débitos 115

7.13. Desorganização dos insumos na Secretaria Municipal de Saúde e identificação de medicamentos vencidos 117

7.14. Identificação de consumo irregular e furto de energia nas instituições públicas municipais 120

7.15. Irregularidades na atualização da base de cálculo dos tributos municipais 121

7.16. Obras inacabadas e paralisadas evidenciando a má gestão dos recursos públicos pela antiga administração 123

8. SÍNTESE DAS ILEGALIDADES APURADAS E NORMAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS VIOLADAS 124

9. CONCLUSÃO 128

ANEXOS 133

1. INTRODUÇÃO

Após as eleições de 06 de outubro de 2024, no município de São Gonçalo do Amarante/RN, foram proclamados eleitos pelo TRE/RN, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito, Jaime Calado Pereira dos Santos e Flávio Henrique de Oliveira, respectivamente, para exercício do mandato iniciado em 1º de janeiro de 2025, cujo término ocorrerá em 31 de dezembro de 2028.

Concluindo a gestão, estava o então Vice-Prefeito eleito em 2020, Eraldo Daniel de Paiva, que iniciou seu mandato em 10 de maio de 2022, dado o falecimento do então Prefeito Paulo Emídio de Medeiros.

Após a proclamação dos eleitos, enviou-se a relação de membros da equipe de transição pelo governo eleito, a qual, após indicação dos membros do antigo governo, iniciou seus trabalhos ainda no mês de outubro de 2024, sem, contudo, haver uma reunião unificada entre as duas equipes.

Este relatório técnico conclusivo apresenta os resultados dos trabalhos realizados pela Equipe de Transição do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em cumprimento às disposições das Resoluções nº 34/2016 e nº 002/2025 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), bem como às diretrizes estabelecidas no manual de transição municipal do Governo Federal. A elaboração deste relatório é obrigatória e visa assegurar a transparência e a continuidade administrativa, fornecendo à nova gestão informações essenciais para a tomada de decisões estratégicas.

A transição governamental é um processo fundamental que garante a manutenção da governança pública e a regularidade administrativa. Por meio dela, a nova equipe gestora obtém um conhecimento detalhado sobre a situação atual do município, abrangendo aspectos financeiros, orçamentários, administrativos e

operacionais. Este procedimento inclui a coleta, análise e sistematização de dados referentes à gestão que se encerra, bem como a identificação de passivos e obrigações pendentes.

Na tentativa de conduzir este processo de forma eficiente, a equipe de transição do governo eleito se organizou em câmaras temáticas, cada uma responsável por analisar áreas específicas da administração municipal.

Esta estrutura permitiu uma abordagem segmentada, garantindo que todas as áreas críticas fossem devidamente avaliadas. As atividades da equipe de transição nomeada pela nova gestão foram impactadas negativamente pela intempestividade e incompletude dos dados enviados pelo antigo governo, o que impossibilitou a melhor compreensão do cenário da gestão municipal pelo novo governo.

Neste sentido, merece destaque que nunca houve uma reunião presencial entre as equipes, debalde os requerimentos e convites da equipe representante da nova gestão.

O presente relatório detalha os dados coletados durante o período de transição e após a posse da nova gestão, destacando conformidades, identificando irregularidades, inconformidades e apresentando recomendações para subsidiar as ações iniciais da administração entrante.

Além disso, busca-se fornecer à sociedade um panorama claro e objetivo sobre a realidade do município no momento da mudança de gestão, reforçando o compromisso com a governança responsável e o interesse público.

2. METODOLOGIA

A elaboração deste relatório seguiu uma metodologia estruturada, dividida em quatro fases, com o objetivo de fornecer à

nova gestão, ao TCE/RN e à sociedade em geral, informações completas e detalhadas sobre a situação da administração municipal, garantindo uma transição eficiente e bem fundamentada.

A primeira fase consistiu na instalação da equipe e no planejamento inicial. Inicialmente, foi realizada uma reunião inaugural com a participação da equipe do governo eleito, para formalizar a nomeação dos membros e das Câmaras Temáticas, além de definir as diretrizes iniciais e a estrutura de comunicação interna e externa.

Em seguida, foi elaborado um cronograma detalhado para as atividades de transição, com a definição das responsabilidades de cada câmara temática, a designação dos membros e a definição de metas específicas. Também foi estruturado um calendário de reuniões semanais de alinhamento e estabelecidos prazos para a coleta de informações por cada câmara temática.

A segunda fase foi dedicada à coleta de informações e ao diagnóstico preliminar. Foi requerido à gestão anterior o fornecimento da documentação prevista pela Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado (TCE), por meio do envio de um questionário de solicitação de informações. Paralelamente, as câmaras temáticas realizaram um levantamento minucioso de dados setoriais.

Além das informações obrigatórias previstas na Resolução 34/2016, também foram requisitadas informações complementares específicas para cada área, levando em consideração as peculiaridades de cada câmara temática. Para assegurar a efetividade do processo e o alinhamento contínuo das atividades, foram realizadas reuniões semanais, as quais contaram exclusivamente com a participação da equipe da nova gestão, que permitiram o acompanhamento do progresso das tarefas, a resolução de dúvidas e ajustes nas estratégias, conforme necessário.

Na terceira fase, o foco foi a análise dos dados coletados e o diagnóstico final. Cada câmara consolidou as informações obtidas e elaborou um diagnóstico detalhado sobre a situação de sua respectiva área. A partir dessa análise, foram identificados pontos críticos que exigem atenção urgente, como restos a pagar elevados, contratos prestes a vencer, precatórios pendentes, obras paralisadas e dívidas previdenciárias.

A última fase envolveu a elaboração deste relatório final de transição, que consolidou todas as informações provenientes das câmaras temáticas. O relatório final foi estruturado em três capítulos principais: (i) os dados coletados dentro do prazo do período de transição; (ii) as informações adicionais não fornecidas inicialmente pela gestão anterior, mas que se tornaram necessárias com a entrada da nova gestão; e (iii) a análise dos dados coletados, destacando as conformidades e inconformidades encontradas, com as respectivas recomendações e ações corretivas.

Infelizmente, **a falta de colaboração da equipe da gestão anterior**, que se resumiu a somente enviar respostas vagas e imprecisas aos questionários enviados, veiculando informações inverossímeis, e se negando a participar de reuniões conjuntas de visitas aos prédios públicos, **prejudicou a qualidade do processo de transição de mandato**, o que importou em efetivo prejuízo na prestação dos serviços públicos no primeiro bimestre deste exercício de 2025. Além disto, houve efetivo prejuízo à transparência e à eficiência imposta a todos aqueles que ocupam cargos públicos.

3. ASPECTOS ORGANIZACIONAIS DA TRANSIÇÃO

Visando o atendimento das determinações constantes no art. 3º da Resolução n.º 034/2016 do TCE/RN, os seguintes representantes foram designados para compor a equipe de transição do Prefeito eleito (**ANEXO 47**) e do Prefeito anterior (**ANEXO 48**).

3.1. Composição da Equipe de Transição do Prefeito Eleito

ÁREA	NOME	CPF
PLANEJAMENTO	Flávio Henrique de Oliveira	***.564.274-**
	Geraldo Veríssimo de Oliveira	***.240.094-**
	Hélio Dantas Duarte	***.766.254-**
	Márcio José Almeida Barbos	***.587.604-**
	Maria Mires Barbosa de Oliveira	***.351.494-**
	Mário David de Oliveira Campo	***.305.474-**
FINANÇAS	Jailson Morais da Silva	***.686.404-**
	Luiz Henrique Nóbrega de Faria Gomes	***.811.054-**
	Talita Karolina Silva Dantas	***.970.114-**
ADMINISTRAÇÃO	Alainy Kalianne Lima do Nascimento Simões	***.585.444-**
	Alexandre dos Santos Silva	***.541.274-**
	Anderson Rafael Melo da Silva	***.459.844-**
	Ariel Dantas da Silva Rodrigues	***.769.844-**
	Edineide da Costa Vasconcelos	***.819.104-**
	Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena	***.205.134-**
	Iêda Varela Mendes de Brito	***.775.114-**
	João Batista de Souza Júnior	***.240.944-**

	João Maria Pegado Mendes	***.537.184-**
	João Maria Pereira de Oliveira Soares	***.048.394-**
	José Gleydson de Almeida	***.470.654-**
	Ledson Honorato de França	***.393.554-**
	Leonardo Vasconcellos Braz Galvão	***.998.824-**
	Magnus Kebyo Souza Batista	***.037.274-**
	Nelson Coelho da Silva	***.374.964-**
	Rayane Rocha da Silva	***.934.104-**
CONTROLE INTERNO	Breno Gomes de Lima	***.591.734-**
	Débora Maria de Medeiros Silva	***.578.474-**
	Francisco de Assis Paiva Filho	***.289.874-**
	Ravardyere Felipe Ferreira Santiago	***.671.834-**
CONTABILIDADE	Paulo Raniel Cardoso da Silva	***.596.824-**
	Sílvio Leônidas Batista de Moura	***.458.734-**
PREVIDÊNCIA	Eduardo Xavier da Silva	***.719.454-**

3.2. Composição da Equipe de Transição do Prefeito Anterior

A princípio, através da Portaria 946/2024 (**ANEXO 48**), de 18 de outubro de 2024, foi constituída a primeira comissão especial de transmissão de mandato do Prefeito anterior, composta pelos seguintes membros:

ÁREA	NOME	CPF
PLANEJAMENTO	Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro	**8.818.264 - **
	Berna Ignus Barros Batista de Azevedo	**0.849.644 - **
FINANÇAS	Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima	**7.562.224 - **
	Abel Soares Ferreira	**9.277.364 - **
ADMINISTRAÇÃO	Miguel Rodrigues Teixeira	**2.718.614 -**
	Thiago Henrique Câmara de Medeiros	**0.670.884 -**
CONTROLE INTERNO	Rita Aparecida de Medeiros	º **9.863.484 - **
	Artur Maurício Maux de Figueiredo	**1.959.924 - **
CONTABILIDADE	Liciani Silva Cardoso e Silva	**2.803.364 -**
	Álvaro Queiroz Borges	**8.994.604 -**
PREVIDÊNCIA	José Helomar Rodrigues Júnior	**9.169.134 - **

Posteriormente, através da Portaria 1036/2024 (**ANEXO 48**), de 23 de dezembro de 2024, foi realizada uma alteração na Comissão Especial de Transmissão de Mandato do Prefeito Anterior, da qual, com a saída de dois membros (Rita Aparecida de Medeiros e Artur Maurício Maux de Figueiredo) e com o ingresso de um novo representante para a área de Controle Interno, passou a ser composta pelos seguintes membros:

ÁREA	NOME	CPF
PLANEJAMENTO	Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro	**8.818.264 - **

FINANÇAS	Berna Ignus Barros Batista de Azevedo	**0.849.644 - **
	Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima	**7.562.224 - **
	Abel Soares Ferreira	**9.277.364 - **
ADMINISTRAÇÃO	Miguel Rodrigues Teixeira	**2.718.614 -**
	Thiago Henrique Câmara de Medeiros	**0.670.884 -**
CONTROLE INTERNO	Bruno Luiz Santos de Araújo	*8.186.874-**
	Liciani Silva Cardoso e Silva	**2.803.364 -**
CONTABILIDADE	Álvaro Queiroz Borges	**8.994.604 -**
PREVIDÊNCIA	José Helomar Rodrigues Júnior	**9.169.134 - **

3.3. Divisão das Câmaras Temáticas

Para a realização do trabalho de transição, foram constituídas câmaras temáticas, organizadas conforme as principais áreas de gestão municipal. A divisão buscou agrupar temas convergentes, permitindo uma análise aprofundada e segmentada dos diferentes setores da administração pública municipal. As câmaras e suas respectivas responsabilidades são as seguintes:

I. Câmara de Saúde

II. Câmara de Educação

III. Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura

IV. Câmara de Defesa Social e Trânsito

V. Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação

VI. Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

VII. Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

VIII. Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento

IX. Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas

X. Câmara de Licitações, Contratos e Convênios

XI. Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal

XII. Câmara Jurídica

XIII. Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação

XIV. Câmara do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

3.4. Calendário de atividades da Equipe de Transição

O calendário de atividades da equipe de transição foi estruturado para garantir um processo organizado e eficiente, permitindo a obtenção e análise de informações essenciais para a continuidade administrativa. As atividades foram distribuídas em fases, abrangendo desde a instalação da equipe e planejamento inicial até a conclusão do relatório final e a transferência de responsabilidades. Cada etapa foi definida com prazos específicos, assegurando a fluidez das atividades e a efetividade na identificação de desafios e oportunidades para a nova gestão.

Fase	Atividade	Data de Início	Data de Término
Fase 1: Instalação da	Reunião Inaugural da Equipe de Transição	22/10/2024	22/10/2024

Equipe e Planejamento Inicial	Definição de Cronograma Detalhado	23/10/2024	24/10/2024
	Estabelecimento das Câmaras Temáticas	25/10/2024	26/10/2024
Fase 2: Coleta de Informações e Diagnóstico Preliminar	Solicitação Formal de Documentos	27/10/2024	27/10/2024
	Coleta de Informações por Câmara Temática	28/10/2024	15/11/2024
	Reuniões Setoriais com a Gestão Atual	28/10/2024	15/11/2024
	Consolidação dos Dados	16/11/2024	20/11/2024
Fase 3: Análise e Diagnóstico Final	Identificação de Pontos Críticos	21/11/2024	25/11/2024
	Elaboração do Diagnóstico Final	26/11/2024	30/11/2024
Fase 4: Elaboração do Relatório Final de Transição	Preparação do Relatório Final	01/12/2024	05/12/2024
	Revisão e Validação do Relatório	06/12/2024	07/12/2024
Fase 5: Encerramento e Publicação	Apresentação do Relatório ao Prefeito Eleito	08/12/2024	09/12/2024
	Publicação dos Documentos	10/12/2024	10/12/2024

dos Resultados	Encerramento das Atividades da Equipe de Transição	10/12/2024	10/12/2024
	Transferência de Responsabilidades	10/12/2024	10/12/2024

Ao longo da execução das atividades, algumas datas foram ajustadas devido à morosidade no recebimento de informações essenciais para a análise da equipe. Além disso, com a publicação da Resolução nº 002/2025 do TCE/RN, que alterou o prazo para envio do relatório final de transição de 31 de janeiro de 2025, conforme estipulado pela Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, para 28 de fevereiro de 2025, a equipe utilizou essa prorrogação para complementar a coleta de dados.

Esse tempo adicional permitiu a obtenção de informações que não foram disponibilizadas durante o período de transição pela gestão anterior, sendo possível acessá-las com a nova administração já em exercício nos órgãos públicos municipais.

3.5. Reuniões oficiais da Equipe de Transição

As reuniões oficiais da equipe de transição (**ANEXO 44**) ocorreram nos dias 22/10/2024, 24/10/2024, 05/11/2024, 14/11/2024, 19/11/2024 e 26/11/2024, sendo fundamentais para o planejamento e execução das atividades relacionadas à transição governamental.

Na primeira reunião, realizada em 22/10/2024, o foco foi a organização inicial dos trabalhos, incluindo a definição do cronograma de atividades e a formação das Câmaras Temáticas, com designação de membros e atribuição de tarefas. O cronograma estabelecido previa reuniões periódicas semanais para acompanhamento.

Na reunião de 24/10/2024, foram tratados temas operacionais, como os pedidos de acesso ao sistema 1Doc da prefeitura, além do status dos formulários das câmaras temáticas. Discutiu-se a necessidade de antecipação da coleta de documentos e análise financeira do município, bem como a criação de um banco de projetos para execução na próxima gestão. Também foram ajustadas as composições de algumas câmaras e reafirmada a importância de reuniões presenciais com a gestão atual.

Em 05/11/2024, a coordenação informou sobre o comunicado da representante da gestão anterior, Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo, na qual foi comunicado que os documentos solicitados seriam entregues com atraso, impactando o cronograma. Discutiu-se a necessidade de condensar o planejamento para assegurar a continuidade dos serviços essenciais nos primeiros 100 dias da nova administração. Diante disso, as reuniões dos dias 07 e 12 de novembro foram suspensas.

Na reunião de 14/11/2024, verificou-se que os documentos ainda não haviam sido integralmente entregues. Foram designadas equipes para identificar pontos críticos em contratos essenciais, priorizando saúde e infraestrutura. Também foi definida a realização de visitas técnicas às secretarias para levantamento de dados adicionais, com registros fotográficos a serem organizados para documentação futura.

Em 19/11/2024, a equipe reforçou a necessidade de visitas a obras em andamento e definiu um modelo padrão de relatório, incluindo identificação de achados, pontos críticos e planejamento estratégico para os primeiros 100 dias da nova gestão. Discutiu-se a incompletude de informações enviadas pela atual administração e a possibilidade de reforçar cobranças formais. Também foi debatida a intervenção do Ministério Público para assegurar maior colaboração na transição.

Na última reunião, em 26/11/2024, foi confirmada a apresentação final dos relatórios ao prefeito entre os dias 08 e 12 de dezembro. Discutiu-se a pendência de informações da Secretaria de Administração e um possível bloqueio de contas do município devido à falta de pagamento ao FONPLATA. Decidiu-se manter reuniões individuais das câmaras temáticas para conclusão dos trabalhos.

Essas reuniões foram essenciais para a estruturação do processo de transição, permitindo o levantamento de informações e a elaboração de estratégias para o início da nova gestão municipal.

4. DETALHAMENTO DOS DADOS COLETADOS NO PERÍODO DA TRANSIÇÃO

Os dados para todas as 14 câmaras temáticas foram coletados durante o período de transição, antes da entrada da nova gestão, com base no modelo de relatório parcial estabelecido. Este modelo garantiu uma abordagem estruturada e padronizada, permitindo uma análise abrangente e consistente das informações visadas.

Entre os itens contemplados no modelo, destacam-se: a identificação de cada câmara temática, incluindo coordenadores, integrantes e a data do relatório; informações detalhadas sobre as secretarias e órgãos analisados, como CNPJ, nome do secretário ou titular, CPF e endereço completo; além de uma introdução que explicita o objetivo e o escopo do relatório, com as áreas de atuação de cada Câmara.

Durante o levantamento, foi realizado um diagnóstico geral que incluiu dados sobre o total de servidores, contratos em vigor, projetos em execução, situação financeira e outros elementos relevantes. Também foram visadas informações detalhadas sobre a estrutura organizacional, quadro de pessoal, projetos e programas em andamento, contratos e convênios, infraestrutura e patrimônio, além

de uma análise financeira que abrangeria dívidas, restos a pagar e receitas previstas. A análise ainda considerou possíveis riscos administrativos ou legais, com recomendações de mitigação.

Além dessas informações gerais, também foram requeridos dados específicos de acordo com as áreas de atuação de cada Câmara, os quais estão detalhados nos tópicos seguintes. **No entanto, apesar de ter sido estabelecido um modelo de relatório parcial e um formulário com informações mínimas que deveriam ser fornecidas pelos órgãos às equipes de transição, *nem todas as informações foram enviadas pela gestão anterior*.**

Assim, o presente tópico abarca, de forma resumida, apenas as informações que foram efetivamente apuradas pela equipe de transição e incluídas nos relatórios parciais de cada câmara, dos quais estão em anexo a este relatório conclusivo.

4.1. Câmara de Saúde

O relatório da câmara de saúde teve como objetivo garantir a continuidade dos serviços de saúde e identificar as demandas prioritárias. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos para um inventário detalhado da infraestrutura das unidades de saúde, incluindo postos, hospitais e UBSs. Também foram requeridos dados sobre o quadro de pessoal, tanto efetivo quanto temporário e comissionado, e sobre as carências existentes. Informações sobre contratos de fornecimento de medicamentos, insumos e equipamentos médicos foram solicitadas, assim como sobre os programas de saúde em andamento, como atenção básica, campanhas e vacinação, além da situação dos estoques de medicamentos e insumos essenciais.

4.1.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Saúde

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do Relatório Parcial da Câmara de Saúde (**ANEXO 01**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

A SMS conta com 887 servidores, distribuídos entre 522 efetivos, 213 comissionados, 80 terceirizados e 33 contratados. A carência de profissionais em áreas estratégicas, especialmente na atenção especializada e saúde mental, foi identificada como uma prioridade para o município, necessitando ações imediatas para resolver essas lacunas.

A infraestrutura da rede de saúde municipal inclui 36 Estratégias de Saúde da Família (ESF), 30 Estratégias de Saúde Bucal (eSB), três Equipes Multiprofissionais (eMulti), uma Academia da Saúde, três Centros de Especialidades Médicas, um Centro Municipal de Pediatria, um CAPS II, um CAPS AD, um Centro de Especialidades Odontológicas, um Laboratório Municipal de Análises Clínicas, um Serviço de Assistência Especializada (SAE) para ISTs e HIV/AIDS, um Centro Especializado em Reabilitação (CER III) e uma base do SAMU. No entanto, foi identificada a necessidade de readequação no funcionamento dos CAPS e ampliação dos serviços oferecidos pelo CER III. Essas informações estão detalhadas no Relatório Parcial da Câmara de Saúde.

No que tange às obras de infraestrutura, o município está conduzindo quatro projetos em andamento. A obra do Centro de Especialidade de Odontologia (CEO) ainda está em andamento, mas não foi fornecido o percentual de execução. A UBS Santa Terezinha, sob responsabilidade da empresa Dantas Engenharia, tem um valor medido de R$1.721.343,75, com saldo financeiro de R$181.000,66, porém não foi informado o percentual de execução. Já a UBS Lot. São Francisco, realizada pela empresa IM Engenharia, possui um valor

medido de R$449.476,62 e saldo financeiro de R$397.461,45, sem indicação do percentual de execução.

A obra do Hospital Geral Municipal, executada pela empresa Comtérmica Comercial Térmica Ltda., está 56,34% concluída, com o valor inicial de R$ 42.578.065,15, reduzido para R$ 41.890.713,53 após relatório da CGU. O saldo a ser executado é de R$18.288.878,98.

Em relação ao patrimônio, foi fornecida uma relação com os respectivos tombos, mas a comissão recomenda que seja realizado um novo inventário assim que a nova gestão assumir. A relação completa está anexa ao Relatório Parcial da Câmara de Saúde.

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) está sob gestão terceirizada, mas foi identificado que existem fragilidades na organização do estoque, com uma grande quantidade de medicamentos próximos ao vencimento e dificuldades na alimentação do sistema Hórus, prejudicando o monitoramento adequado dos estoques nas unidades de saúde.

O município enfrenta um déficit de insumos, medicamentos, material de limpeza, material de expediente e material de manutenção predial, além da necessidade de equipamentos de mobília para o nível central e as unidades de saúde. A revisão dos contratos existentes e a organização dos novos processos licitatórios são medidas urgentes para mitigar esses problemas.

Em termos financeiros, embora tenha ocorrido um aumento no repasse do Ministério da Saúde para o município, os serviços não foram ofertados em maior quantidade ou com a qualidade necessária. As informações solicitadas pela câmara de saúde sobre as finanças da Secretaria Municipal de Saúde não foram completamente atendidas pela gestão atual. Apenas a relação das contas bancárias da secretaria

foi fornecida, sem os respectivos saldos, como solicitado no relatório parcial.

Dentre os desafios identificados, destaca-se a continuidade das obras de infraestrutura, a reestruturação dos equipamentos de saúde e a recuperação das unidades de saúde. Também foi identificada a necessidade de analisar a LOA 2025, com a realização de ajustes, caso necessário, para adequá-la ao plano de governo. Além disso, é recomendada a retomada do CER III, vinculando-o à Secretaria Municipal de Saúde, bem como o estudo e a viabilidade para o recebimento de novas fontes de receita. A revisão da política de contratos e o fortalecimento da gestão de recursos e insumos também são apontados como questões cruciais.

A comissão também observou a defasagem salarial dos servidores em cargos comissionados, um problema que impacta diretamente no desempenho da equipe e na qualidade dos serviços prestados.

4.2. Câmara de Educação

O objetivo da câmara de educação foi avaliar a situação da rede escolar e planejar o início do ano letivo. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos para a análise da infraestrutura das escolas e centros educacionais, considerando o quadro docente e administrativo, incluindo concursos, contratações temporárias e efetivas. Foram solicitadas informações sobre os programas pedagógicos em andamento, o transporte escolar e os contratos relacionados, assim como sobre os projetos de reforma ou construção de escolas.

4.2.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Educação

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de educação (**ANEXO 02**), que compilou os

dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Educação (SME).

A SME atualmente é composta por 53 escolas, das quais 28 oferecem Educação Infantil, 37 são do Ensino Fundamental I (anos iniciais), 19 do Ensino Fundamental II (anos finais), 10 unidades ofertam Educação de Jovens e Adultos (EJA), 12 escolas oferecem ensino em Tempo Integral, 1 unidade disponibiliza Atendimento Educacional Especializado e 2 escolas são voltadas à educação indígena. A SME conta com um total de 1.910 servidores, sendo 913 docentes do quadro efetivo e os demais distribuídos entre cargos comissionados, contratados, cedidos e estagiários. A Secretaria é liderada pela Sra. Maria Marluce de Paula Araújo, formada em Letras, e o secretário adjunto é o Sr. Roberto Bezerra Junior. Contudo, foram identificadas divergências no número de docentes: o Portal da Transparência apresenta 878 professores, enquanto os registros internos indicam 913 docentes.

A análise revelou a necessidade de contratação de 26 docentes, distribuídos por 14 escolas, conforme detalhado no Relatório Parcial, o que representa uma defasagem total de 226 horas. No entanto, observa-se que esses dados podem não refletir a realidade, uma vez que há cerca de 280 profissionais com carga horária suplementar, totalizando aproximadamente 7.000 horas-aula, com processos ainda em andamento. Este cenário exige uma reavaliação urgente para ajustar a real demanda de profissionais e otimizar os recursos, considerando o cenário financeiro adverso.

Além disso, foi identificada uma necessidade de 25 servidores para o corpo técnico e de apoio escolar, embora, após visitas realizadas, tenha sido sugerido que essa demanda pode ser substancialmente maior, requerendo um estudo técnico mais aprofundado para assegurar o funcionamento adequado da rede escolar.

Foram identificados três projetos em andamento: o Projeto Formação de Gestores, o Projeto Literário "São Gonçalo nas Ondas da Leitura" e o Projeto Recomposição das Aprendizagens. No entanto, não foram apresentadas informações detalhadas sobre as etapas já executadas ou os resultados obtidos. Adicionalmente, 11 programas ativos foram identificados, incluindo o PDDE Qualidade - Educação Conectada, PDDE Qualidade - Escola Acessível, Programa Escola e Comunidade, Programa Educação e Família (2023), Programa Primeira Infância, Programa Nacional Compromisso Criança Alfabetizada, Programa Escola em Tempo Integral, Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos, PNATE - Programa Nacional de Transporte Escolar, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar e PNLD - Programa Nacional do Livro Didático. Contudo, não foram fornecidas informações sobre a origem dos repasses, os planos de aplicação por escola, a prestação de contas, os saldos disponíveis ou a lista de escolas beneficiadas. No caso do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos, foi constatada apenas a adesão ao programa, sem execução de etapas, e no PNATE, identificou-se divergência no número de escolas rurais, já que o município não possui a quantidade informada. Em relação ao PNAE, não foi fornecida a lista das crianças com restrições alimentares.

Foram identificados 64 contratos vigentes na SME, sendo 38 com vigência até 31/12/2024, 20 até agosto de 2025, 1 contrato de estágio com o Instituto Evaldo Lodo (IEL) com vigência até janeiro de 2026 e 5 contratos de locação de imóveis, sendo 3 com vencimento em janeiro de 2025 e 2 no primeiro semestre de 2025.

A SME apresentou um inventário atualizado de seus bens, sem registros de bens em processo de alienação ou sob restrição judicial, embora não tenha informado as necessidades de manutenção dos bens patrimoniais.

Em relação às finanças, os valores disponíveis para as unidades orçamentárias são: Unidade orçamentária 05 com R$22.251.704,39 e Unidade orçamentária 06 com R$19.465.462,11.

Foram identificados alguns riscos administrativos e legais, destacando-se o possível adiamento do ano letivo de 2025, o risco de apuração por órgãos de controle e o Ministério Público, especialmente no que se refere à concessão excessiva de carga horária suplementar, e o comprometimento da qualidade da educação devido a deficiências na infraestrutura das escolas. Para mitigar esses riscos, recomenda-se a revisão dos contratos vigentes, a contratação de auditoria para análise dos gastos e saldos disponíveis, a realização do Censo da Educação para mapear a demanda real, a implementação de um sistema informatizado de gestão escolar, a apuração da situação dos servidores readaptados e a revisão da política de gestão de pessoal e dispositivos administrativos vigentes.

Dentre os desafios identificados, destacam-se os seguintes: o baixo IDEB das escolas, o excesso de carga horária suplementar no órgão central, o alto número de comissionados e terceirizados sem funções específicas, a falta de informações sobre a vigência dos contratos e a execução incompleta dos programas educacionais. Outros desafios incluem a falta de equipes completas de gestão nas escolas, a escassez de equipes de apoio, a alta taxa de evasão na modalidade EJA, a ausência de laudos médicos para estudantes com necessidades especiais, o Centro Municipal de Atendimento Especializado (CEMAE) desativado, o UAB sem suporte adequado, a inexistência de um sistema informatizado para coleta e análise de dados, a comunicação ineficiente entre o órgão central, as escolas e as famílias e a falta de um sistema de avaliação dos servidores.

Em síntese, o modelo de relatório parcial prevê um conjunto mínimo de informações a serem fornecidas pelos órgãos à equipe de

transição, mas nem todas as informações foram enviadas pela gestão anterior. Portanto, este tópico apresenta de forma resumida os dados efetivamente apurados pela equipe de transição, conforme registrado nos relatórios parciais da Câmara de Educação.

4.3. Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura

A Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura teve como objetivo garantir a preservação do patrimônio público e a continuidade das obras. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos para o inventário de bens móveis e imóveis, assim como para o levantamento detalhado das obras em andamento, com informações sobre status, prazos e custos previstos. Informações sobre obras paralisadas e os motivos da interrupção foram requeridas, assim como sobre os contratos de manutenção e serviços de infraestrutura.

4.3.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do Relatório Parcial da Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura (**ANEXO 03**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria de Infraestrutura (SEMINFRA) e o Programa de Ações Estruturantes (PAES).

A SEMINFRA é responsável pela execução de obras públicas municipais e apresenta atualmente 17 contratos vigentes, totalizando R$68.504.146,04. Além disso, administra tecnicamente outros 10 contratos de outras Secretarias, somando R$63.315.600,28. O saldo financeiro total dos contratos é de R$87.205.688,88, com R$2.567.054,40 em liquidações não pagas e uma dívida de serviços contratados no valor de R$2.071,71.

Nos convênios federais geridos pela SEMINFRA, foram identificados R$10.891.362,52 de medições liquidadas, atestadas e não pagas por falta de repasses federais. No âmbito do PAES, estão vigentes três contratos de obras, cujo montante total é de R$133.293.195,05, com um saldo a medir de R$36.655.856,33. Contudo, não foi informado o montante total da dívida com empresas construtoras, devido a reajustes e readequações não discriminadas nos documentos de resposta.

A SEMINFRA conta atualmente com 32 servidores, sendo 10 efetivos, 19 comissionados e 3 temporários. No PAES, a equipe é composta por um Coordenador, uma Subsecretaria de Obras, um Assessor Jurídico e um Contador. O pagamento mensal com folha salarial soma R$105.490,84, enquanto a despesa acumulada com servidores temporários até novembro de 2024 é de R$546.366,67.

Em relação aos contratos em vigor, a SEMINFRA possui 17 contratos ativos, dos quais 3 estão vencidos e em processo de renovação, 2 estão paralisados, 1 foi concluído e os demais 11 seguem em andamento. O PAES conta atualmente com 3 contratos vigentes, que expiram no final de 2024 ou estão em processo de renovação.

Foram identificadas 28 iniciativas vinculadas a convênios e programas distribuídos entre Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte e Mobilidade Urbana, incluindo grandes projetos estruturantes como a Ponte dos Mártires e o Hospital Municipal.

Entre os principais projetos em execução, destacam-se a pavimentação de ruas e estradas vicinais, a reforma e modernização de quadras esportivas, a construção do estádio municipal, a macrodrenagem no bairro de Santa Terezinha e a construção da sede da Guarda Municipal. O PAES informou que possui dois projetos em andamento: a execução da macrodrenagem de Santa Terezinha e o

PAES II, sendo que este último tem recomendação do Ministério Público para cancelamento ou reformulação, ainda em análise.

A situação financeira da SEMINFRA registra um montante de R$2.567.054,40 em pagamentos pendentes a fornecedores e prestadores de serviço. O PAES declarou despesas de R$20.336.164,43. Ademais, foi identificado um atraso nos pagamentos da empresa terceirizada CERTARE Engenharia e Consultoria Ltda., somando R$590.908,95 correspondentes aos meses de março, agosto, setembro, outubro, novembro e dezembro de 2024.

Quanto ao patrimônio, a SEMINFRA apresentou uma lista de 46 bens móveis, incluindo uma motoniveladora, um veículo e duas placas vibratórias, sem registro fotográfico. O PAES listou 43 itens, mas sem informação detalhada sobre o estado de conservação. Importante destacar que a equipe de transição não recebeu autorização para visitar as secretarias e obras, tendo elaborado um relatório fotográfico independente sobre as condições das obras em andamento e paralisadas.

4.4. Câmara de Defesa Social e Trânsito

O intuito da câmara de defesa social e trânsito foi fortalecer a segurança pública e melhorar a mobilidade urbana. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre a atuação da Guarda Municipal e os recursos disponíveis para essa função, assim como sobre os projetos de segurança pública em execução. Foram solicitadas informações sobre a infraestrutura de trânsito, como sinalização, semáforos e vias, além das políticas de mobilidade urbana e transporte público.

Para uma análise mais detalhada e organizada, esta câmara dividiu os relatórios em dois eixos principais: (1) Defesa Social e (2) Trânsito. Essa divisão visou proporcionar uma abordagem mais

específica e focada para cada área, facilitando a compreensão e a avaliação das questões financeiras do município.

4.4.1. Da Apuração das Informações da Câmara de Defesa Social e Trânsito

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do Relatório Parcial da Câmara de Defesa Social e Trânsito (**ANEXO 04**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. Os órgãos analisados foram Secretaria Municipal de Defesa Social (SEDES) e o Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN).

Em relação à estrutura da SEDES, foi fornecido o organograma que descreve as seguintes funções: Secretária, Secretário Adjunto, Corregedoria da Guarda Municipal (GM), Comandante da GM, Subcomandante da GM, Assessoria Técnica, Coordenação Geral, Guardas Municipais, Coordenadoria Geral de Monitoramento e Coordenadoria de Monitoramento Setorial.

A SEDES é composta atualmente por um Secretário Municipal, um Secretário Adjunto, um Comandante e um Subcomandante da Guarda Municipal, um Corregedor, e um total de 41 Guardas Municipais, sendo 33 masculinos e 8 femininos, com um GM em licença médica.

Foi disponibilizada a folha de pagamento referente às competências de janeiro de 2023 a outubro de 2024. Contudo, a folha não apresenta os nomes dos beneficiários, limitando-se a informar a quantidade de efetivos e comissionados por folha, além da descrição dos valores. Não há discriminação quanto à quantidade de efetivos temporários, nem à identificação dos nomes dos servidores.

Quanto aos convênios e contratos, foi identificado um convênio vigente, o Pronasci – Bolsa Formação, com a Prefeitura de Natal, destinado ao curso de formação dos Guardas Municipais (GMs). A SEDES possui 7 contratos, sendo 4 com término previsto para

31/12/2024 e 3 com encerramento no início de 2025. A relação de bens móveis foi enviada à equipe de transição, porém não há informações sobre bens imóveis sob a guarda da Secretaria de Defesa Social.

No que se refere aos projetos, foram destacados o Programa Maria da Penha e o Plano Municipal de Política sobre Drogas. O Programa Maria da Penha tem como objetivo proteger e apoiar mulheres em situação de violência doméstica, promovendo ações de prevenção e combate à violência, além de oferecer suporte e acolhimento às vítimas. O Plano Municipal de Política sobre Drogas visa reduzir o consumo de drogas, promovendo o tratamento e a reintegração social dos dependentes químicos, incluindo ações de prevenção, educação, tratamento e políticas de combate ao tráfico.

Em termos financeiros, foram apresentados o relatório orçamentário de 2024 e a proposta de orçamento para 2025, sendo informado que não existem restos a pagar ou dívidas e passivos contingentes relacionados à Secretaria.

Foi fornecida também uma listagem de coletes balísticos e armas, bem como das viaturas em uso pela Secretaria. Por fim, a Secretaria de Defesa Social não conta com sistema informático especializado para a gestão de suas atividades.

No que tange ao DEMUTRAN, foi informado pelo órgão que há 18 comissionados e 12 cargos efetivos. Foram firmados 3 convênios, com os Correios, Banco do Brasil e DETRAN/RN, todos vigentes. O DEMUTRAN possui 2 contratos, ambos com encerramento previsto para 2025. As folhas de pagamento foram enviadas, mas não há informações sobre os beneficiários, limitando-se a dados gerais sobre os efetivos e comissionados. A lista de bens móveis foi enviada pelo órgão, porém não foram fornecidas informações sobre bens imóveis sob sua guarda. Foi informado também que há 6 veículos em uso.

4.5. Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação

A Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação teve como objetivo garantir a continuidade dos programas sociais e habitacionais. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos para a análise dos programas de assistência social em execução, como o Bolsa Família e os CRAS, além da situação atual dos projetos habitacionais. Informações sobre políticas voltadas para idosos e grupos vulneráveis foram solicitadas, assim como sobre a infraestrutura de centros comunitários e abrigos.

4.5.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de assistência social, idoso e habitação (**ANEXO 05**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SEMTASC).

A equipe de transição não recebeu informações detalhadas e específicas sobre o funcionamento da SEMTASC, mas, conforme dados extraoficiais, a Secretaria tem desenvolvido suas atividades rotineiras. No entanto, alguns programas estão sendo executados de forma deficitária no que tange à estrutura, ao pessoal e à utilização de recursos próprios para a oferta de benefícios, conforme observado pelos dados encaminhados. Ressalta-se que o diagnóstico concreto e real só poderá ser analisado de forma mais objetiva por meio de visitas *in loco* às unidades e equipamentos que compõem a referida Secretaria.

A SEMTASC conta com um total de 213 servidores, incluindo efetivos, comissionados, terceirizados, estagiários, eletivos, cedidos e servidores em licença. A Secretaria possui 119 contratos em vigência,

com prazos diversos, conforme demonstrado no relatório parcial da câmara de assistência social, idoso e habitação.

Entre os principais programas em execução pela SEMTASC, destacam-se: Avança na Vida, Alimenta São Gonçalo, CRAS, CREAS, Acolhimento para Crianças e Adolescentes, BPC na Escola, Acessuas Trabalho, Programa Primeira Infância no SUAS e o Serviço Regionalizado de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

No que diz respeito à situação financeira da SEMTASC, foram apuradas as receitas orçamentárias, as despesas executadas e os saldos dos programas e atividades até o mês de novembro de 2024. O quadro detalhado está presente no relatório parcial, incluindo as contas, os valores repassados e os respectivos saldos até outubro de 2024. A descrição do organograma da SEMTASC e a relação com os responsáveis pelos principais setores da Secretaria também foram apuradas.

Em relação aos contratos e convênios, foram identificados 78 contratos com vigência até dezembro de 2024, 40 contratos com vigência para 2025, além de quatro licitações em andamento para a aquisição de gêneros alimentícios, material de higiene pessoal, veículos do tipo VAN com acessibilidade e automóvel básico.

Quanto à infraestrutura e patrimônio, o relatório detalha os prédios locados, mas não foram mencionados os imóveis dos outros serviços. A relação da frota de veículos próprios foi repassada, mas não se fez referência ao estado de conservação dos prédios e veículos. Ademais, a relação dos patrimônios desta Secretaria não foi enviada.

Em termos financeiros, há uma ausência de informações sobre dívidas e restos a pagar. Contudo, o quadro enviado, com os detalhamentos dos recursos vinculados à SEMTASC, aponta uma situação financeira preocupante para o ano de 2025, com 75,73% dos

recursos informados e recebidos para a execução da Política de Assistência Social já utilizados até outubro de 2024.

Em relação à área de compliance e riscos, não foram identificados riscos legais até o momento, embora a ausência de informações sobre dívidas, restos a pagar e receitas previstas represente uma área de atenção para a gestão futura.

Entre os principais desafios identificados pela equipe de transição, destacam-se: a necessidade de comprovação in loco das condições estruturais e operacionais das unidades e serviços da SEMTASC, visto que as respostas enviadas pela gestão da Secretaria foram incompletas; a análise da execução de cada serviço e programa, considerando os números de usuários e/ou beneficiários para a programação dos retornos das atividades, especialmente considerando a continuidade de alguns programas que precisam ser iniciados em janeiro de 2025; e a execução plena da Política de Assistência Social, com a atenção aos saldos do Fundo Municipal de Assistência Social, uma vez que grande parte dos programas e serviços da SEMTASC depende de recursos transferidos pelo Governo Federal, havendo quando necessário, utilização de recursos próprios do Município.

4.6. Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

O relatório da câmara de agricultura, turismo e desenvolvimento econômico visou promover o desenvolvimento econômico e o turismo local. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos para a análise dos programas de incentivo à agricultura familiar e comercial, assim como dos projetos de turismo em andamento, incluindo eventos e parcerias. Informações sobre feiras e outros eventos econômicos realizados ou previstos também foram solicitadas, assim como sobre as oportunidades de novos investimentos no setor produtivo.

4.6.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de agricultura, turismo e desenvolvimento econômico (**ANEXO 06**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA).

A SEMADA atualmente funciona em um prédio novo, pertencente ao Instituto de Assistência e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER-RN). Em parceria com a EMATER, a secretaria oferece assistência técnica e executa programas e ações direcionados aos agricultores e criadores do município de São Gonçalo.

A Central de Comercialização e Apoio à Agricultura Familiar (Mercado Público), gerida pela SEMADA, abriga 40 boxes, dos quais 39 estão ocupados, sendo 1 inativo. As despesas fixas e a manutenção dessa central são custeadas pela Secretaria e pela Prefeitura Municipal. A relação dos permissionários dos boxes da CECAAF está disponível no Anexo do relatório parcial.

A estrutura funcional da SEMADA é composta por cargos como Secretário (a), Secretário (a) Adjunto (a), Chefia de Gabinete, Subsecretaria, Coordenadoria, Assessor Especial, Assistente e Assessor Técnico Operacional, responsáveis pelo apoio administrativo e operacional. De acordo com as informações da gestão, existem 2 cargos em comissão vagos: 1 de Assessor Técnico e 1 de Coordenador de Infraestrutura Hídrica Rural. A secretaria conta com 10 servidores comissionados, 10 servidores efetivos, e 2 servidores efetivados sem concurso público antes da Constituição de 1988. Adicionalmente, 1 servidor está cedido ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores e 1 está afastado por questões médicas. Não há servidores temporários ou estagiários, e todos os salários estão em dia, sem pendências.

Em relação aos programas executados pela SEMADA, destaca-se o Programa Corte de Terra, que oferece serviços gratuitos de preparo de solo para pequenos agricultores, embora esteja paralisado devido à estiagem. O Programa Banco de Sementes, realizado em parceria com a EMATER, também está suspenso, com previsão de retomada para março ou abril. Outros programas, como a vacinação contra a Febre Aftosa e a escavação de barreiros, encontram-se interrompidos por diversos motivos, incluindo a falta de equipamentos e pessoal especializado. O Projeto Horta nas Escolas e o Projeto de Revitalização da Cajucultura estão igualmente paralisados, enquanto o Projeto Feira Agropecuária (Agrofest) continua a ser realizado anualmente, promovendo a comercialização de animais e produtos agrícolas.

A SEMADA mantém 10 contratos ativos, com vigência até o final de 2024 e início de 2025, sendo que alguns contratos, como o de combustível e corte de terra, são essenciais para a continuidade dos serviços e necessitam de prorrogação. Não existem convênios em execução e não há pendências identificadas.

Em relação à infraestrutura e patrimônio, foram identificadas inconsistências nos dados fornecidos sobre o estado de conservação e a localização dos bens da secretaria, incluindo máquinas e implementos agrícolas quebrados e equipamentos de difícil rastreamento. A SEMADA necessita de manutenção urgente em bens patrimoniais, como tratores e implementos agrícolas, além do telhado e do fornecimento de água e energia no Mercado Público. A falta de informações claras dificulta uma avaliação precisa sobre as condições desses itens e a necessidade de novos investimentos.

Do ponto de vista financeiro, a SEMADA possui um orçamento disponível de R$4.161.000,00, dos quais R$2.441.575,20 foram utilizados até agosto de 2024. Apesar dessas informações, a equipe de transição enfrentou dificuldades significativas para obter dados completos e

precisos, o que resultou em um diagnóstico insatisfatório sobre a real situação da Secretaria e das condições da agricultura no município.

Por fim, foi identificado um cenário de abandono tanto da gestão municipal em relação à SEMADA quanto à situação dos agricultores de São Gonçalo do Amarante, com a falta de informações consistentes e ações efetivas que atendam às necessidades da agricultura local.

4.7. Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

O objetivo da câmara de meio ambiente e serviços urbanos foi melhorar a gestão ambiental e a qualidade dos serviços urbanos. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos para a análise dos programas de gestão ambiental, como reciclagem e preservação de áreas verdes, e sobre a infraestrutura de limpeza urbana e coleta de resíduos. Informações sobre as condições de espaços públicos, como praças e parques, e sobre os projetos ambientais em execução ou planejados também foram solicitadas.

4.7.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de meio ambiente e serviços urbanos (**ANEXO 07**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB).

A SEMURB encontra-se instalada nas dependências do Shopping Moda Center, localizado no Bairro Jardins, e ocupa várias salas, sendo as principais: Recepção, Gabinete do Secretário, Sala da Chefia de Gabinete, Coordenadoria de Meio Ambiente e Coordenadoria de Urbanismo. Além dessas, também há o Setor de Protocolo, que antes funcionava na Central do Cidadão, mas que recentemente foi remanejado para outras lojas do Shopping. A estrutura organizacional

foi identificada, e o organograma da secretaria encontra-se no relatório parcial da câmara.

Em relação ao quadro de servidores, a SEMURB possui uma divisão por áreas de atuação, conforme segue: na área de Meio Ambiente, destacam-se 1 Biólogo, 2 Engenheiros Ambientais, 3 Engenheiros Sanitaristas, Fiscais Ambientais, 2 Técnicos Ambientais, 1 Técnico em Laboratório, 1 Técnico em Saneamento e 1 Técnico em Meio Ambiente. Na área de Urbanismo, estão alocados 1 Arquiteto, 5 Fiscais de Obras, 1 Fiscal Urbanístico e 1 Mestre de Obras. No setor Administrativo, a equipe é composta por 2 Agentes Administrativos, 1 Sociólogo, 1 Vigia, 1 Auxiliar de Serviços Gerais, 2 Merendeiras, 1 Motorista, 1 Assessor Técnico (efetivo em cargo comissionado), 2 Assessores Especiais (efetivos em cargo comissionado).

Quanto aos servidores comissionados, a SEMURB conta com 1 Secretário Municipal de Meio Ambiente, 1 Secretário Adjunto de Meio Ambiente, 1 Chefe de Gabinete, 2 Subsecretários, 1 Assessor Técnico, 2 Coordenadores, 2 Assessores Jurídicos, 1 Assessor Especial, 1 Assistente Técnico Operacional I e 1 Assessor de Relações Internacionais.

Em relação aos projetos e programas da SEMURB, o Programa de Coleta Seletiva encontra-se atrasado, enquanto o Masterplan de Urbanismo está em andamento. Já o projeto de Reurbanização de Espaços Públicos foi paralisado.

No que se refere aos contratos e convênios, a Secretaria possui 7 contratos vigentes. O contrato de fornecimento de combustível está regular, enquanto o contrato de manutenção de veículos apresenta pendências financeiras.

A relação de bens mobiliários e veículos da SEMURB foi fornecida e encontra-se anexa ao relatório parcial. No entanto, em relação às finanças, os dados fornecidos são limitados, sendo que o relatório

parcial apresenta uma tabela de receita e despesa referente a outubro de 2024.

A análise da equipe de transição identificou uma série de desafios e falhas na gestão da SEMURB, como o risco de multas ambientais devido à falta de fiscalização adequada, a escassez de pessoal qualificado e a infraestrutura defasada. A desorganização administrativa e a falta de planejamento também foram apontadas como fatores que impactam negativamente a eficiência da Secretaria.

Além disso, foi observada uma deficiência na comunicação interna e externa, a falta de capacitação e treinamento contínuo dos servidores, morosidade no atendimento à população e no cumprimento de projetos e licenças ambientais, e, ainda, a ausência de uma política de transparência e prestação de contas eficiente.

Esses pontos evidenciam a necessidade urgente de uma gestão mais estruturada e eficiente para melhorar a atuação da SEMURB e atender às demandas da população de São Gonçalo do Amarante.

4.8. Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento

O relatório da câmara de tributação, finanças, planejamento e orçamento teve como objetivo avaliar a saúde financeira e garantir o planejamento estratégico do município. Além da coleta e apuração das informações gerais, foram requeridos dados específicos para a análise dos relatórios financeiros, como o PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual), bem como sobre os saldos em caixa, restos a pagar, precatórios e dívidas. Também foram solicitadas informações detalhadas sobre as receitas e despesas municipais, incluindo projeções fiscais e metas de curto prazo.

Para uma análise mais detalhada e organizada, esta Câmara dividiu os relatórios em três eixos principais: (1) Planejamento e Orçamento, (2) Tributação e (3) Finanças. Essa divisão visou

proporcionar uma abordagem mais específica e focada para cada área, facilitando a compreensão e a avaliação das questões financeiras do município.

4.8.1. Da Apuração das Informações de Planejamento e Orçamento

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de tributação, finanças, planejamento e orçamento (**ANEXO 08**), que trata sobre planejamento e orçamento, do qual compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo (SEMPLA).

A SEMPLA atualmente conta com um total de cinco servidores, todos ocupando cargos comissionados. A estrutura organizacional é composta por um secretário, uma secretária adjunta, uma assessoria técnica, uma coordenadoria de mobilização e articulação social e uma coordenadoria de projetos e políticas públicas, sendo esta última cedida à Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania. Em relação à infraestrutura, a secretaria opera em uma sala localizada no Instituto de Previdência do Município – IPREV.

No que se refere a contratos e convênios, não foram obtidas respostas, e não há projetos ou programas em execução, conforme apurado. Os instrumentos orçamentários PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) foram devidamente fornecidos. Além disso, o inventário de bens móveis foi apresentado, embora não haja informações disponíveis sobre bens imóveis. A previsão orçamentária foi apurada e anexada ao relatório parcial de planejamento e orçamento participativo.

Entre os desafios críticos identificados, destaca-se a ausência de cálculos concretos sobre o impacto financeiro da redução de mais de R$74.000.000,00 no orçamento da seguridade social para 2025, o que

impactará diretamente as áreas de saúde e assistência social. Além disso, uma análise técnica mais aprofundada da LDO identificou erros e inconsistências que necessitam de correção.

Também foi constatado que o orçamento previsto no PLOA 2025 está superestimado, o que pode contrariar os princípios técnicos de orçamentação e o art. 30 da Lei n. 4.320/64. Por fim, foi apontada a necessidade de ampliação das ferramentas de trabalho, como computadores, para atender a novos servidores que integrarão a equipe.

Foram identificadas respostas incompletas pela gestão anterior, o que traz implicações significativas para a nova administração. O acúmulo de demandas de 2024 e a transição para 2025 podem gerar um gargalo administrativo, pois a gestão se depara com informações imprecisas, dificultando a regularização de processos e a tomada de decisões. A ausência de planejamento claro e a falta de dados precisos geram desorganização e atrasos na execução de projetos prioritários.

4.8.2. Da Apuração das Informações de Tributação

No âmbito da tributação municipal, foram levantados questionamentos essenciais para compreender as nuances do sistema tributário de São Gonçalo do Amarante/RN. Entre os pontos analisados, destacam-se o desempenho da gestão tributária nos últimos anos, a arrecadação de receitas próprias, a evolução da dívida ativa, a concessão de benefícios fiscais, a renúncia de receitas e a atualização dos critérios de cálculo dos tributos.

A equipe de transição demonstrou interesse em obter informações detalhadas sobre esse eixo, incluindo:

- Relatório de Desempenho da Gestão Tributária do Município referente aos anos de 2022 e 2023, conforme disposto na Resolução TCE 012/2016;

- Extrato diário das receitas próprias arrecadadas nos anos de 2022, 2023 e 2024, com a respectiva classificação;
- Relatório da Dívida Ativa dos exercícios de 2022, 2023 e 2024, com detalhamento das inscrições, valores, situação atual e estoque da dívida em diferentes períodos;
- Comparação entre previsão e arrecadação efetiva das receitas próprias nos anos de 2022, 2023 e 2024;
- Dados sobre baixa e exclusão de créditos tributários não inscritos na Dívida Ativa;
- Quantidade de parcelamentos realizados nos últimos três anos;
- Benefícios fiscais concedidos por beneficiário e o total das renúncias fiscais nesse período;
- Normas tributárias que entraram em vigor entre 2022 e 2024;
- Informações sobre a atualização da Planta Genérica de Valores do Município;
- Percentuais aplicados para correção das bases de cálculo dos tributos e valores lançados de ofício.

Entretanto, apesar da importância do tema para o planejamento do município, **não foram obtidos dados concretos desse eixo durante o processo de transição**, de modo que as informações obtidas se resumem às informações repassadas pela Procuradoria-Geral do Município, especialmente no que tange ao volume de execuções fiscais em processamento e à implementação da "Força Tarefa", programa instituído com o objetivo de otimizar a cobrança de créditos tributários inscritos em dívida ativa.

4.8.3. Da Apuração das Informações de Finanças

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de tributação, finanças, planejamento e orçamento (**ANEXO 09**), que trata sobre finanças, do qual compilou os

dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Finanças (SEMAF).

A SEMAF funciona, atualmente, no complexo físico da Prefeitura Municipal. O prédio apresenta estrutura antiga e precária, com alto risco de colapso e instalações elétricas comprometidas, havendo histórico de princípios de incêndio. O espaço para arquivamento físico dos processos é insuficiente, e a infraestrutura do setor de informática, onde está localizado o servidor que processa, gerencia e armazena as informações contábeis, encontra-se em condições inadequadas. Além disso, os equipamentos, incluindo servidores e computadores, estão desatualizados e em número insuficiente.

O quadro de servidores da SEMAF foi disponibilizado no relatório parcial, contando com seis servidores efetivos, 14 cargos comissionados e um colaborador terceirizado. Foi identificada a necessidade de reclassificar o cargo de Tesoureiro de CC4 para CC3, criar dois cargos de Assistente CC6, atualizar o valor da gratificação do cargo de Contador Efetivo, atualmente fixada em R$ 1.500,00, e realizar concurso público para preenchimento de duas vagas de Contador.

A execução orçamentária da Secretaria foi apurada e anexada ao relatório parcial, contendo o resumo das receitas e despesas. No que se refere a projetos e programas, não há iniciativas em andamento, tampouco convênios vigentes sob a responsabilidade da SEMAF. Foram identificados três contratos ativos, sendo eles para contratação de software e fornecimento de vale-transporte pelas empresas SETURN e Trampolim. No entanto, a gestão anterior não forneceu informações sobre infraestrutura e patrimônio, apesar da solicitação formal feita pela equipe de transição.

A relação detalhada dos saldos por conta, referente a 30 de novembro de 2024, foi disponibilizada, assim como a evolução dos

saldos de recursos próprios, assistência social, educação, saúde e convênios ao longo do exercício de 2024.

No entanto, foram constatadas situações preocupantes de comprometimento financeiro, incluindo a ausência de pagamento da parcela de novembro dos juros do FONPLATA e da contrapartida correspondente, inadimplência relativa ao pagamento do patronal do IPREV nos meses de setembro, outubro e novembro, dívidas com fornecedores não contabilizadas, restos a pagar superiores à disponibilidade financeira e pendências associadas a precatórios judiciais, incluindo aqueles referentes aos royalties.

No âmbito de riscos e compliance, foram identificadas fragilidades que demandam atenção imediata. A manipulação do índice patronal do IPREV pode resultar em elevação excessiva nos cálculos atuariais futuros, sendo recomendadas medidas como a transferência da gestão previdenciária para o INSS ou a doação de terrenos ao patrimônio do IPREV.

O não pagamento das obrigações junto ao FONPLATA pode levar ao bloqueio de contas, inadimplência do município e déficit financeiro, sendo sugerida a concessão do SAAE e renegociações. A aprovação de planos de cargos e salários pode impactar significativamente a folha de pagamento e os cálculos atuariais, exigindo ações para aumento da receita e implementação de processos administrativos de controle dos servidores efetivos. Além disso, as despesas operacionais elevadas podem gerar déficits nas finanças municipais, tornando necessário um ajuste na nomeação de cargos comissionados, redução de despesas e adoção de um plano de incremento da arrecadação.

Diante desse cenário, a equipe de transição recomendou a renegociação das pendências com o FONPLATA, a contratação de consultorias especializadas para auditoria nos repasses estaduais e federais, análise detalhada da folha de pagamento e realização de um

censo rigoroso dos servidores efetivos. Além disso, sugere-se a reestruturação administrativa, uma vez que a última reforma ocorreu há dez anos, e a aceleração do processo de leilão de terrenos municipais como estratégia para ampliar a receita e mitigar os riscos financeiros identificados.

4.9. Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas

A câmara de pessoal e administração, tecnologia e sistemas focou na modernização da gestão administrativa e tecnológica. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre o quadro de pessoal, considerando efetivos, comissionados e temporários, e sobre a situação da folha de pagamento e eventuais pendências. Informações sobre os sistemas tecnológicos utilizados, os contratos de TI e as políticas de segurança da informação foram solicitadas.

4.9.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do Relatório Parcial da Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas (**ANEXO 10**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos (SEMARH).

A SEMARH está localizada no prédio do Instituto de Previdência Municipal (IPREV). Além disso, há duas unidades adicionais situadas em endereços distintos: o Arquivo Geral, responsável pela guarda de dados, informações e registros funcionais dos servidores municipais, localizado na Rua Taxista Francisco Carneiro, nº 160, em prédio alugado; e o Setor de Controle de Transportes e Autorização de Abastecimentos, que também abriga parte do Arquivo Funcional, localizado na Rua Alexandre Cavalcanti, nº 777, também em prédio alugado.

A SEMARH possui um quadro funcional composto por 10 servidores efetivos e 22 cargos em comissão, sem informações adicionais sobre a distribuição detalhada dessas funções. A estrutura organizacional foi identificada e está representada em organograma anexo ao relatório parcial desta câmara. Dentre os setores que compõem a secretaria, destacam-se: secretaria e secretaria adjunta, RH - folha de pagamento, RH - atendimento ao servidor, setor jurídico, setor de assistência social, junta médica, setor de certidão, setor de margem consignada, setor de patrimônio, setor de transporte, arquivo geral, recepção, serviços gerais e vigilância.

No que se refere a convênios, foi identificado que a SEMARH não possui convênios ativos, mas mantém dois contratos vigentes: um com a empresa Top Down para fornecimento do sistema de folha de pagamento e outro com o Auto Posto São Tomé para o fornecimento de combustível. Quanto a projetos e programas em execução, a gestão anterior informou que estavam em fase de planejamento dois projetos principais: a regularização do Arquivo Geral, com estruturação e digitalização, e a implantação de novos projetos de Tecnologia da Informação. Contudo, não foram identificadas descrições claras sobre programas e projetos em andamento, evidenciando a ausência de um planejamento estratégico estruturado e de metas definidas.

Em relação à Tecnologia da Informação e Comunicação, a equipe de transição foi informada de que a Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Ciência (SETIC) é a responsável pelo suporte a backups, infraestrutura de TI e gestão de dados da SEMARH. No entanto, não foram identificadas informações detalhadas sobre o funcionamento desta subsecretaria e os serviços efetivamente prestados na área de informática.

Dentre os desafios críticos identificados para a pasta, destaca-se a necessidade de implantação de um aplicativo de serviços destinado

aos servidores municipais, permitindo a realização de demandas funcionais e acesso a direitos diretamente junto à administração municipal, nos moldes do aplicativo SouGov.Br, do Governo Federal.

A proposta envolve a disponibilização de funcionalidades como emissão de certidões de tempo de serviço e de contribuição, informe de rendimentos para declaração de imposto de renda, ficha financeira, avaliação de desempenho, solicitação de férias, simulador de aposentadoria e demais requerimentos administrativos.

Outro desafio essencial é a atualização ou implantação, com máxima urgência, de sistemas informatizados para controle patrimonial, gestão de combustível e gestão da frota de veículos municipais, incluindo os locados e terceirizados. Durante visita "in loco" à SEMARH e após diálogo com o secretário da pasta e o coordenador de patrimônio, verificou-se a necessidade de modernização desses sistemas.

Uma fragilidade relevante constatada foi a forma precária de controle da conta de abastecimento de combustíveis, realizada por meio de planilhas eletrônicas vinculadas a uma conta de e-mail do Gmail (controletotaldecombustivel@gmail.com). Não foi possível determinar o número de usuários com acesso a essa conta, o que evidencia vulnerabilidades operacionais e riscos de inconsistências nos registros. Quanto ao controle de bens móveis e imóveis, a visita realizada no dia 29/11/2024 à sede da SEMARH constatou a ausência dos Termos de Responsabilidade (TRs) do inventário anual do exercício de 2023, devidamente assinados e sob guarda do órgão. O coordenador de material e patrimônio afirmou que essas informações estavam sob responsabilidade da Controladoria e da Secretaria de Finanças, que atualmente gerenciam o sistema utilizado.

Outro ponto crítico identificado foi a necessidade de implantação de um sistema informatizado de consignações vinculado à folha de

pagamento, garantindo que o fornecimento da margem consignável seja feito de forma eletrônica, via contracheque, e disponibilizado diretamente às instituições financeiras que oferecem crédito consignado. Atualmente, essa solicitação ainda precisa ser realizada fisicamente por cada servidor, o que demanda atendimento presencial e processos burocráticos mais lentos.

Em relação a compliance e gestão de riscos, verificou-se que as falhas na operacionalização e a ineficiência dos sistemas informatizados de controle patrimonial, gestão de frota e abastecimento de combustíveis representam riscos administrativos e operacionais, incluindo inconsistências nos dados e desperdício de recursos públicos.

Como medidas de mitigação, recomenda-se a adoção de sistemas digitais mais modernos, a padronização dos processos e o reforço da transparência nas operações da secretaria, assegurando maior controle e eficiência na gestão administrativa.

4.10. Câmara de Licitações, Contratos e Convênios

O objetivo da câmara de licitações, contratos e convênios foi assegurar a regularidade e transparência na gestão contratual. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre os contratos vigentes, como obras e serviços contínuos, assim como sobre os processos licitatórios em andamento e pendências. Informações sobre os convênios federais, estaduais e privados, bem como sobre aditivos contratuais e prazos críticos, também foram solicitadas.

4.10.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Licitações, Contratos e Convênios

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de licitações, contratos e convênios (**ANEXO**

11), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Licitações, Contratos, Compras e Convênios (SEMLICC).

A SEMLICC é composta por um total de 11 servidores, sendo 10 ocupantes de cargos comissionados e 1 efetiva. A estrutura inclui um secretário, um adjunto, um subsecretário e uma agente de contratação com atuação pro forma, cedida à Secretaria.

Apesar da alta demanda de contratos e licitações ao longo do ano, observou-se um ambiente de trabalho pouco integrado, com baixa interação e comunicação entre os servidores, o que pode impactar a eficiência dos processos. A comunicação oficial ocorre através do sistema 1Doc, utilizado para protocolo, atendimento ao cidadão e gestão de documentos.

A estrutura organizacional da SEMLICC está detalhada no organograma anexado ao relatório parcial. Entre os cargos identificados como vagos, estão a Coordenadoria Geral de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia, a Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos, a Coordenadoria Geral de Compras Governamentais e a Coordenadoria Geral de Licitação.

Em relação aos projetos e programas, destaca-se a necessidade de concluir a implementação do “Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN - PAES”, financiado pelo FONPLATA, abrangendo melhorias na distribuição de água tratada, esgotamento sanitário, infraestrutura urbana e mobilidade. Também são previstas a reestruturação do transporte coletivo, a implantação de ciclovias, a ampliação do saneamento básico, a construção de um cemitério parque, entre outras iniciativas.

No que tange a contratos, foram identificados dois vigentes até 2025: um banco/cesta de preços e um contrato de locação de mão de

obra. Não foram encontrados convênios celebrados especificamente com a SEMLICC, mas foi anexada ao relatório a planilha de transferências voluntárias da União acessada no TRANSFEREGOV.

Quanto à infraestrutura, verificou-se a necessidade de reforma conjunta da fachada da Secretaria de Licitação e Finanças. O inventário de bens móveis e imóveis, bem como o estado de conservação e necessidades, foram anexados ao relatório parcial. O quadro de detalhamento de despesas também foi incluído.

Em termos de compliance e riscos, constatou-se que alguns processos de contratação não contêm justificativas robustas, estudos técnicos preliminares (ETP) ou análises de risco, o que pode acarretar sanções ao ordenador de despesas conforme o art. 18 da NLLC e entendimentos do TCU e dos TCEs. Ademais, o município não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC) para 2024 nem realizou planejamento para 2025, descumprindo a Lei 14.133/2021 e seu regulamento.

Os desafios identificados incluem a definição do fluxo da equipe administrativa de contratações, a capacitação das áreas requisitantes e da equipe da SEMLICC sobre a NLLC, a ampliação do quadro de pessoal, a previsão orçamentária adequada e a regulamentação do art. 8º, § 3º da NLLC sobre a equipe administrativa de contratações. Também se destaca a necessidade de analisar a auditoria do TCU realizada na Secretaria Municipal de Infraestrutura e de levantar os contratos e convênios com vencimento próximo, visando à prorrogação ou ajuste do plano de trabalho.

Os impactos potenciais decorrentes dessas deficiências incluem a lentidão nos processos de compras, o risco de sanções por descumprimento de normas, a responsabilização de gestores e servidores por falhas na capacitação e planejamento, o atraso na execução de contratos e a possibilidade de devolução de recursos

federais por inexecução. Para mitigar tais riscos, foi constatado que é fundamental aprimorar os fluxos internos, aumentar a qualificação da equipe, otimizar a gestão de contratações e assegurar o cumprimento das exigências legais aplicáveis.

4.11. Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal

A câmara de previdência, controle interno e gestão fiscal visou avaliar a sustentabilidade previdenciária e a conformidade fiscal. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre o RPPS e os parcelamentos de dívidas previdenciárias, assim como sobre as certidões de regularidade previdenciária. Informações sobre as práticas de controle interno e auditorias recentes também foram solicitadas, assim como sobre o cumprimento das metas fiscais e projeções futuras.

Para uma análise mais detalhada e organizada, esta câmara dividiu os relatórios em dois eixos principais: (1) Previdência e (2) Controle Interno e Gestão Fiscal. Essa divisão visou proporcionar uma abordagem mais específica e focada para cada área, facilitando a compreensão e a avaliação das questões previdenciárias e de controle do município.

4.11.1. Da Apuração das Informações de Previdência

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de previdência, controle interno e gestão fiscal, que trata sobre Previdência (**ANEXO 12**), do qual compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi o Instituto de Previdência Municipal (IPREV).

A situação geral do IPREV pode ser considerada moderada, uma vez que, apesar de avanços significativos, ainda persistem desafios estruturais, administrativos e atuariais que exigem atenção prioritária para garantir sua plena funcionalidade e sustentabilidade.

No tocante à estrutura física, constatou-se que, embora o prédio sede do IPREV seja novo e tenha passado recentemente por um processo de construção e reforma, há problemas estruturais graves que comprometem a segurança e a funcionalidade do espaço. Dentre as principais questões identificadas, destacam-se a presença de fiação elétrica exposta na alimentação do prédio, o que representa um risco iminente à segurança de colaboradores e usuários, e uma cratera com afundamento significativo na estrutura do auditório. Ademais, foi verificado que, por ato discricionário da atual gestão, o auditório foi descaracterizado para dar lugar a salas improvisadas mediante a instalação de divisórias, visando acomodar outras secretarias e órgãos municipais.

No âmbito administrativo, observou-se um cenário que inspira cuidados, sobretudo no que concerne à gestão de pessoal. Durante a análise, identificou-se a presença de colaboradores exercendo funções em desvio de atribuição, o que impacta diretamente na eficiência e no cumprimento das finalidades institucionais do IPREV. A atual composição da equipe administrativa exige ajustes e reestruturações para assegurar que as funções estratégicas e operacionais sejam desempenhadas de maneira adequada e alinhada aos interesses previdenciários dos segurados.

A maior preocupação, entretanto, reside na questão atuarial, que se apresenta como um desafio crítico de médio prazo. Projeções preliminares apontam para sérias dificuldades no equilíbrio financeiro e atuarial do IPREV, o que, se não for enfrentado com medidas resolutivas, pode comprometer a viabilidade do instituto a longo prazo.

Em relação ao quadro de pessoal, o IPREV conta atualmente com 23 servidores, sendo 17 ocupantes de cargos comissionados – dos quais dois não pertencem originalmente à estrutura do instituto e foram remanejados pelo Decreto nº 1.732, de 1º de novembro de 2023 –, além

de cinco terceirizados para atividades auxiliares e uma estagiária. Há, ainda, três cargos efetivos de auxiliar administrativo, que permanecem vagos por ausência de concurso público para provimento. Esse déficit de pessoal impacta diretamente na operacionalização das atividades e reforça a necessidade de ajustes estruturais para otimizar o funcionamento do órgão.

No que concerne aos contratos vigentes, verificou-se a existência de 13 contratos em vigor, alguns dos quais encontram-se em processo de aditamento, como é o caso do contrato com a empresa "A Hora Certa" para fornecimento de ponto eletrônico (Ofício nº 1.445/2024), do contrato de fornecimento de combustível com o "Auto Posto São Tomé" (Memorando nº 22.571/2024), do convênio com o "IEL" para contratação de estagiários (Memorando nº 17.134/2024), do contrato com a "Melo Amorim Turismo" para aquisição de passagens aéreas (Memorando nº 23.717/2024) e do contrato com a "Natal Tecnologia (EMVIPOL)" para fornecimento de câmeras e vigilância (Memorando nº 22.580/2024).

Atualmente, o IPREV executa três projetos principais: a reestruturação organizacional do instituto, a oferta de empréstimos consignados aos beneficiários e a elaboração de um planejamento estratégico. No entanto, apesar da resposta institucional indicar que tais projetos estão em curso, a análise detalhada revela que, com exceção do planejamento estratégico, não há indícios concretos de ações efetivas para sua implementação.

No que se refere à reestruturação administrativa, há um esboço de anteprojeto de lei que ainda requer aprimoramento e não há registros de encaminhamentos formais para análise do Gabinete do Prefeito, da Procuradoria ou de outras instâncias competentes. Quanto ao projeto de empréstimo consignado, não foram apresentadas documentações ou informações concretas, o que sugere tratar-se de

uma intenção futura, sem avanços efetivos até o momento. Dessa forma, é possível concluir que os projetos listados se encontram, em maior ou menor grau, paralisados.

Em relação à situação financeira, o IPREV é uma autarquia dotada de personalidade jurídica, patrimônio e receitas próprias, sendo sua principal fonte de receita os repasses mensais oriundos das contribuições previdenciárias dos segurados ativos e inativos, bem como da contribuição patronal do ente instituidor do regime.

Apesar de não ter sido encaminhada formalmente a informação detalhada sobre os repasses mensais, estimativas indicam que a arrecadação gira em torno de R$2.700.000,00. A folha de pagamento referente aos benefícios do mês de outubro de 2024 totalizou R$1.979.810,50, evidenciando que, no momento, o IPREV apresenta superávit financeiro.

No tocante à infraestrutura e patrimônio, verificou-se que, embora o prédio sede esteja, em termos gerais, em boas condições, persistem pendências relacionadas à catalogação de bens móveis, uma vez que aquisições recentes, especialmente de mobiliário, não foram devidamente tombadas.

Além disso, há inconsistências no inventário patrimonial enviado pela atual gestão, que ainda lista itens que, na prática, já foram substituídos, sem que haja informação sobre a destinação do mobiliário antigo. Também não há regularização formal do prédio sede, o que constitui um aspecto relevante a ser tratado na futura gestão.

Por fim, foram identificadas algumas pendências que demandam providências urgentes. A estrutura organizacional do IPREV encontra-se defasada em relação à carga de trabalho existente, o que exige uma revisão na composição administrativa do órgão. Além disso, foi constatado que um servidor terceirizado (ASG) está

desempenhando funções de encarregado do almoxarifado, o que caracteriza desvio de função. Também foi observado que o convênio com o IEL, que regulamenta a contratação de estagiários, perdeu a validade e precisa ser renovado.

4.11.2. Da Apuração das Informações de Controle Interno e Gestão Fiscal

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas de três relatórios (**ANEXO 13**), elaborados pelas Câmaras Temáticas de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento e de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal, a saber: (1) Análise e recomendações referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública e ao Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do município de São Gonçalo do Amarante/RN; (2) Análise da coerência entre o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e o Plano de Governo 2025-2028 de São Gonçalo do Amarante/RN; e (3) Análise e recomendações referentes à Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 do município de São Gonçalo do Amarante/RN. Todos os dados foram consolidados e detalhados ao longo deste tópico.

No que concerne à análise e recomendações referentes ao Programa Nacional de Transparência Pública e ao Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do município de São Gonçalo do Amarante/RN, utilizou-se como metodologia ferramentas de benchmarking que permitem identificar líderes em transparência, eficiência na gestão de recursos públicos e qualidade dos serviços prestados à população.

A análise do desempenho do município revelou que o Índice de Transparência atingiu 71,87%, classificando-o no nível intermediário.

Esse resultado demonstra um compromisso significativo com a transparência pública, embora ainda haja margem para aperfeiçoamento, de modo a alcançar níveis mais elevados. Além disso, constatou-se que o município cumpriu 100% das informações essenciais exigidas, evidenciando um esforço contínuo na divulgação de dados necessários para fiscalização e participação social.

A evolução do Índice de Transparência também foi expressiva, registrando um aumento de 41,95% em relação ao período anterior, passando de 50,63% em 2023 para 71,87% em 2024. Essa variação positiva reflete avanços nos processos de transparência e acessibilidade das informações. Entretanto, apesar desse progresso, o município manteve-se no nível intermediário, o que indica que ainda existem pontos a serem aprimorados para alcançar patamares superiores de transparência.

Para fortalecer a governança fiscal e aprimorar a transparência pública, algumas recomendações são essenciais. Destaca-se a necessidade de aprimoramento do Portal da Transparência, garantindo a atualização em tempo real das informações e sua apresentação de maneira clara e acessível. Além disso, é fundamental investir na capacitação contínua dos servidores responsáveis pela gestão da informação, assegurando conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes.

A promoção da participação cidadã também é um fator crucial, devendo-se implementar canais efetivos para interação com a população, possibilitando sugestões de melhorias e fiscalização da administração pública. A adoção de boas práticas de governança, com a incorporação de mecanismos que promovam a integridade, ética e eficiência na gestão municipal, bem como o monitoramento contínuo das práticas de transparência por meio de auditorias internas e revisões

periódicas, contribuirá para ajustes estratégicos e alinhamento com as melhores práticas nacionais.

Implementando essas medidas, São Gonçalo do Amarante poderá não apenas melhorar sua classificação nos próximos ciclos de avaliação, mas também fortalecer a confiança da população na administração pública, promovendo uma gestão mais transparente, eficiente e alinhada aos princípios da boa governança.

No que tange à apuração das informações de controle interno e gestão fiscal, a análise da coerência entre o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e o Plano de Governo 2025-2028 de São Gonçalo do Amarante/RN foi realizada por meio de uma comparação direta entre os documentos, estruturando os dados em uma matriz comparativa por área temática. Esse exame detalhado dos textos oficiais envolveu a leitura minuciosa das diretrizes, objetivos, metas e indicadores estabelecidos, permitindo a identificação das intenções políticas e dos compromissos assumidos pela gestão em diferentes períodos.

Os resultados dessa análise apontam para algumas inconsistências entre os planos, destacando a ausência de previsão no PPA para determinadas ações previstas no Plano de Governo. No setor da saúde, por exemplo, a proposta de construção de um hospital municipal não encontra respaldo no PPA, o que demonstra a falta de compatibilidade entre os planos. Da mesma forma, a distribuição domiciliar de medicamentos não está contemplada. No campo da educação, a previsão de construção de seis novas escolas e creches contrasta com a diretriz do PPA, que prevê apenas manutenção e ampliação de unidades já existentes. Também não há menção explícita à inclusão de educação financeira e ensino integral. Em infraestrutura, a proposta de construção de dois parques ecológicos não foi considerada no PPA, e a ampliação de ciclovias não está alinhada com

as diretrizes estabelecidas, apesar de haver previsão para melhorias no transporte público. Situações semelhantes foram verificadas em outras áreas, como desenvolvimento econômico, segurança pública, saneamento, mobilidade, meio ambiente, cultura, esporte e lazer, e administração pública, evidenciando a necessidade de ajustes para garantir alinhamento entre os documentos.

A compatibilização entre os programas e ações do Plano de Governo 2025-2028 e o PPA 2022-2025 é essencial para assegurar coerência e continuidade administrativa. A Constituição Federal, em seus art. 165, §7º, e 166, §3º, I, estabelece que a Lei Orçamentária deve ser compatível com o PPA e a LDO, garantindo uma relação harmônica entre essas leis e possibilitando a concretização de políticas públicas com segurança jurídica. A Lei de Responsabilidade Fiscal reforça essa integração, exigindo que a elaboração e a execução orçamentária estejam alinhadas para evitar compromissos financeiros incompatíveis com o planejamento fiscal.

A ausência de alinhamento entre os três instrumentos pode acarretar consequências jurídicas e administrativas relevantes, conforme jurisprudências do Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunais de Contas. O STF já reconheceu que a harmonia entre os diplomas legislativos e orçamentários é imprescindível para a economicidade e eficiência da gestão pública.

No contexto municipal, a legislação vigente reforça a necessidade de observância do PPA na formulação da LDO e da LOA, garantindo que as diretrizes orçamentárias estejam em conformidade com o planejamento estratégico de médio e longo prazo.

Diante dessas constatações, recomenda-se a adoção de medidas para corrigir as inconsistências verificadas, incluindo a revisão do PPA e a adequação das diretrizes orçamentárias, a fim de assegurar que os compromissos assumidos no Plano de Governo tenham respaldo legal

e financeiro. Essas adequações podem ser feitas por meio de revisão legislativa específica, assegurando que todas as ações previstas tenham previsão orçamentária adequada. Além disso, destaca-se a importância do acompanhamento contínuo desses instrumentos para evitar descompassos futuros na execução das políticas públicas.

Quanto à análise da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 do município de São Gonçalo do Amarante/RN, é possível identificar diversos pontos críticos que merecem atenção para garantir a transparência fiscal e a sustentabilidade das finanças públicas. A metodologia utilizada foi a análise documental da LDO 2025, juntamente com os demonstrativos fiscais, Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO) e Relatórios de Gestão Fiscal (RGF), com foco nas diretrizes estabelecidas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) da Secretaria do Tesouro Nacional.

Um dos principais problemas observados refere-se à falta de correlação entre os valores nominais e os percentuais de variação apresentados nas receitas. Esse descompasso pode comprometer a precisão das projeções orçamentárias e a transparência dos dados, prejudicando a confiança da sociedade nos números apresentados. A discrepância entre as receitas arrecadadas nos anos anteriores e as projeções para 2025 é alarmante. Enquanto a receita arrecadada em 2021 foi de R$406,5 milhões e em 2023 foi de R$507,2 milhões, a estimativa para 2025 é de R$866,8 milhões, um aumento substancial que não se alinha com o histórico recente. Isso sugere uma possível superestimação das receitas, o que pode gerar déficits fiscais e a necessidade de ajustes emergenciais durante a execução orçamentária.

Além disso, a análise das despesas evidencia uma inconsistência com a estimativa de receitas. O orçamento fixado para 2025 é mais que o dobro da média executada nos anos anteriores, o que indica que o

planejamento orçamentário pode não estar em consonância com a realidade fiscal do município. Isso eleva o risco de o município não conseguir cumprir suas obrigações fiscais, afetando a execução de serviços essenciais à população. O superdimensionamento das despesas, impulsionado por receitas superestimadas, pode resultar em desequilíbrio orçamentário, atrasos nos pagamentos e a necessidade de ajustes fiscais, como cortes de despesas ou aumento de tributos.

A análise da dívida consolidada também revela divergências importantes entre os valores apresentados nos Relatórios de Gestão Fiscal e na LDO. Essa discrepância compromete a transparência das contas públicas e dificulta a alocação eficiente dos recursos, além de aumentar o risco de endividamento excessivo e crises fiscais. A falta de clareza nas metas fiscais e a variação substancial entre os resultados previstos e realizados em 2023 são indicativos de uma execução fiscal aquém do esperado, o que compromete o equilíbrio fiscal e gera incertezas sobre a sustentabilidade financeira do município.

Quanto à reserva de contingência, que tem a função de assegurar recursos para atender a passivos contingentes e situações fiscais imprevistas, é importante que ela seja dimensionada de maneira técnica, com base em cenários realistas. A superestimação dessa reserva pode comprometer a aplicação de recursos em áreas prioritárias, como saúde e educação, e gerar ineficiências no uso dos recursos públicos. O mesmo se aplica à estimativa e compensação da renúncia de receita, que, quando apresentada com valores zerados, pode indicar descumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e falta de transparência fiscal.

Além disso, o município apresenta uma margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado zerada, o que significa que o orçamento não possui espaço para ampliar essas despesas sem comprometer o equilíbrio fiscal. Isso exige uma gestão orçamentária

mais rigorosa, com foco na priorização das despesas e na busca por soluções que possam garantir a execução de políticas públicas essenciais.

Por fim, o Anexo de Riscos Fiscais deve ser atualizado de forma a identificar e quantificar os riscos que podem impactar o equilíbrio fiscal do município. Esses riscos, como a frustração na arrecadação ou eventos imprevistos, devem ser monitorados e planejados de forma adequada para garantir a sustentabilidade das finanças públicas e a continuidade dos serviços à população.

Em suma, a LDO 2025 de São Gonçalo do Amarante/RN apresenta diversas falhas no planejamento orçamentário, com projeções de receitas e despesas que não condizem com a realidade fiscal do município. Essas inconsistências podem comprometer a execução do orçamento e a credibilidade da administração pública, sendo essencial a revisão das estimativas e a adoção de medidas mais realistas e transparentes na gestão fiscal.

4.12. Câmara Jurídica

O relatório da câmara jurídica teve como objetivo identificar riscos jurídicos e garantir a segurança legal. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre os processos judiciais relevantes, como trabalhistas, fiscais e cíveis, assim como sobre os Termos de Ajuste de Conduta (TACs) e obrigações legais. Informações sobre a conformidade dos contratos vigentes também foram solicitadas, assim como sobre os passivos contingentes e seu impacto financeiro.

4.12.1. Da Apuração das Informações pela Câmara Jurídica

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara jurídica (**ANEXO 14**), que compilou os dados

apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Procuradoria-Geral do Município (PGM).

A PGM é o órgão da administração direta responsável pela representação do Município, ativa ou passivamente, em diversas demandas judiciais e administrativas. Atualmente, encontra-se sob sua responsabilidade aproximadamente 9.600 processos judiciais, sendo 4.663 execuções fiscais. Além disso, há um volume de processos administrativos consultivos internos, que em 2024 somaram apenas 84 consultas distribuídas entre os procuradores. Contudo, a gestão anterior não forneceu à equipe de transição informações sobre os processos administrativos externos em que o Município é parte.

No que se refere à infraestrutura e ao patrimônio, a PGM enfrenta um déficit significativo. O espaço físico e a quantidade de equipamentos de informática são insuficientes para comportar todos os servidores simultaneamente.

Por essa razão, a antiga gestão implantou um modelo de trabalho "semipresencial", no qual os servidores se alternam na realização de suas atividades presenciais. Esse formato também é adotado em razão de problemas estruturais no prédio da PGM, como a presença de forte odor de esgoto nos banheiros a partir das 14h, impossibilitando a permanência no imóvel durante toda a jornada de trabalho.

Em relação à produtividade, observou-se que cada Procurador de carreira responde, em média, por 2.400 processos judiciais, enquanto as demandas consultivas administrativas são proporcionalmente menores, resultando em aproximadamente 1,75 parecer emitido por mês para cada Procurador. O principal obstáculo para o aumento da produtividade é a ausência de tecnologia da informação em atividades corriqueiras, como emissão de CDA, consulta de processos administrativos fiscais e comunicação direta com a Secretaria Municipal de Tributação.

Em termos financeiros, o orçamento da PGM para 2024 foi de aproximadamente R$5 milhões, com saldo atual de R$2,2 milhões. Para 2025, a LOA prevê um orçamento de R$18.050.000,00, incluindo despesas com precatórios, manutenção das atividades da PGM, aquisição e manutenção de equipamentos de informática, aquisição de móveis e criação de acervo jurídico.

Algumas dessas despesas poderiam ser absorvidas pelo Fundo de Aparelhamento da Procuradoria, que destinaria parte dos honorários de sucumbência para tais fins.

Foi firmado um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) com o Ministério Público do Rio Grande do Norte para a realização de um concurso público para provimento de quatro cargos vagos de Procurador de terceira classe. O processo administrativo para esse certame foi iniciado, mas ainda se encontra em fase preliminar.

Sobre contratos e convênios, identificou-se o contrato administrativo n.º 455/2022, cujo objeto é a prestação de serviços de software para gestão jurídica, firmado com a ATI Service LTDA. O contrato, com valor anual de R$60.515,00, encontrava-se vigente até 31/12/2024 e foi prorrogado duas vezes sem alteração de valores. Não foi identificado nenhum convênio celebrado, tampouco procedimentos licitatórios em andamento.

Em relação à infraestrutura e patrimônio, a PGM necessita de aquisição de equipamentos de informática, reparação de computadores e reforma dos banheiros, além da possibilidade de realocação para um imóvel mais adequado. Durante a visita, identificou-se a presença de alguns bens não listados no inventário, como uma geladeira, um fogão e um micro-ondas, possivelmente não tombados. O inventário patrimonial do órgão foi anexado ao relatório parcial desta câmara.

No que se refere às finanças, o orçamento de 2024 foi de R$5 milhões, com saldo atual de R$2,5 milhões. Sobre precatórios, foram identificados passivos junto ao Tribunal Regional Federal da 5ª Região e ao Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte, totalizando valores expressivos e exigindo atenção da gestão para cumprimento das obrigações pactuadas.

Por fim, foram constatados projetos em execução, como a Portaria Conjunta PGM/SEMUT nº 1.305/2026, voltada à otimização da cobrança de créditos inscritos em dívida ativa, além do Programa de Estágio de Pós-Graduação, com vigência até agosto de 2025.

4.13. Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação

A câmara de cultura, eventos, juventude, esportes e comunicação teve como objetivo ampliar a integração social e fomentar atividades culturais. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre os programas culturais e eventos comunitários em andamento, sobre projetos voltados para a juventude e esportes, e sobre as estratégias de comunicação utilizadas para divulgação das ações. Informações sobre a infraestrutura disponível para eventos e atividades culturais também foram solicitadas.

4.13.1. Da Apuração das Informações pela Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara de cultura, eventos, juventude, esportes e comunicação (**ANEXO 15**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi a Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL).

A área de Juventude, Esporte e Lazer enfrenta desafios relacionados à execução de planejamento, infraestrutura precária,

orçamento limitado e baixa participação social. Embora o município tenha vivenciado avanços em anos anteriores, atualmente há descontinuidade no calendário esportivo, prejudicando a regularidade de eventos e o envolvimento da população. As praças esportivas estão degradadas, sem manutenção e infraestrutura adequada, dificultando o acesso ao esporte e lazer.

A falta de formalização de parcerias institucionais restringe colaborações com entidades públicas e privadas. No aspecto financeiro, há dependência de recursos municipais e dificuldades na captação e execução de incentivos. Além disso, a inatividade dos conselhos municipais compromete o diálogo com a sociedade e a formulação de políticas públicas efetivas.

Quanto à estrutura organizacional, identificou-se que os serviços da Secretaria são divididos em internos e externos. Os serviços internos, de natureza administrativa, são executados na sede da SEMJEL e ocupados por cargos comissionados de diversos níveis, incluindo secretário municipal, adjunto, chefe de gabinete, coordenadores e assessores técnicos, entre outros. Já os serviços externos são desempenhados nos equipamentos esportivos da cidade, como é o caso do diretor de equipamentos esportivos e do assistente técnico operacional, que são responsáveis pelo zelo e manutenção desses espaços.

Em relação ao quadro de pessoal, conforme ficha financeira gerada pelo sistema de gestão de recursos humanos, com base na data de 01/11/2024, a Secretaria possui um total de 69 servidores, sendo 60 comissionados e 9 efetivos, não havendo registro de servidores temporários. Foi identificada uma pendência financeira referente a um ex-servidor que não recebeu seus vencimentos e benefícios relativos ao mês de agosto de 2024, estando o processo de pagamento em trâmite na Controladoria.

No que se refere a programas e projetos em andamento, destaca-se o "Programa Lazer para Todos", que tem como objetivo oferecer atividades voltadas ao lazer na comunidade e nas escolas do município. Suas ações são executadas por meio do "Projeto Quartas do Lazer" e de iniciativas de lazer nas comunidades. O "Projeto Esporte para Vencer" busca atender a população em geral e, embora o calendário esportivo não tenha sido lançado nos últimos dois anos, algumas competições e eventos continuam sendo realizados, tais como os Campeonatos Municipais de Futsal e Futebol, Torneio do Trabalhador, Corrida dos Mártires, Campeonato de Jiu-Jitsu, entre outros. Já o "Programa Transporte Universitário" tem o objetivo de atender estudantes do município, estando suas ações atualmente limitadas apenas ao funcionamento do transporte universitário. Não foram identificados projetos paralisados, tampouco há previsão de novos projetos com recursos garantidos para o próximo ano. Os programas executados foram considerados prioritários para continuidade.

Sobre contratos e convênios, há 32 contratos vigentes, com prazos, valores e status diversos, conforme detalhado no relatório parcial. Foi identificado um convênio em execução com a FUNCERN, enquanto outros convênios possuem pendências que foram listadas no anexo ao relatório parcial.

No que diz respeito à infraestrutura e patrimônio, foi realizado um inventário de bens móveis, identificando um total de 161 itens tombados, 42 sem tombamento e 254 não encontrados. Entre os bens registrados, incluem-se equipamentos esportivos, mobiliário administrativo e eletrônicos.

A listagem detalhada desses bens está anexa ao relatório. Quanto aos bens imóveis e equipamentos de infraestrutura esportiva, as necessidades identificadas durante visitas in loco foram registradas no aplicativo disponibilizado pela coordenação da Câmara. Sobre a

utilização dos equipamentos esportivos sob a gestão da Secretaria, foi informado que os usuários devem realizar agendamento prévio, sem detalhamento do procedimento adotado para essa solicitação.

Em relação às finanças, os dados orçamentários foram anexados ao relatório parcial, demonstrando a execução orçamentária até 27/11/2024. Foram identificados restos a pagar, cujo encaminhamento está sendo realizado em conjunto com a Controladoria Geral.

O levantamento de credores aponta pagamentos pendentes com fornecedores, construtoras e prestadores de serviço, incluindo contratos com medições em andamento e valores ainda a serem faturados. Alguns contratos envolvem obras sob a administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura, abrangendo recuperação de quadras esportivas e ginásios.

Por fim, no que se refere a compliance e riscos, foram identificados possíveis riscos administrativos e legais, sendo recomendada a adoção de medidas de mitigação para garantir a regularidade da gestão, a continuidade dos projetos e a efetividade das políticas públicas voltadas para juventude, esporte e lazer.

4.14. Câmara do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

O relatório da câmara do SAAE teve como objetivo garantir a eficiência no abastecimento de água e saneamento básico. Além da coleta e apuração das informações gerais, dados específicos foram requeridos sobre a rede de abastecimento de água e infraestrutura de esgoto, os contratos de manutenção e serviços em execução, assim como sobre os projetos de expansão e melhorias no saneamento básico. Informações sobre os indicadores de sustentabilidade hídrica e qualidade da água também foram solicitadas.

4.14.1. Da Apuração das Informações pela Câmara do SAAE

As informações apresentadas neste tópico foram extraídas do relatório parcial da câmara da SAAE (**ANEXO 16**), que compilou os dados apurados pela equipe de transição. O órgão analisado foi o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE).

A estrutura organizacional do SAAE/SGA foi identificada e compreende diversas instâncias hierárquicas distribuídas entre a Diretoria Executiva, a Diretoria Administrativa e Financeira, e a Diretoria Técnica de Fiscalização, Operação e Manutenção. A Diretoria Executiva é composta por cargos-chave como Diretor Presidente, Chefe de Gabinete, Assessor Executivo, entre outros. Destacam-se ainda os setores administrativos e financeiros, que abrangem coordenadores e encarregados responsáveis pela contabilidade, tesouraria, compras e recursos humanos, além de setores técnicos essenciais às operações do SAAE/SGA.

Os cargos comissionados e efetivos do SAAE/SGA são regulamentados pelas Leis Municipais nº 1.479/2015, 1.628/2017 e 1.672/2018. O quadro de pessoal conta com 88 servidores efetivos, havendo 28 cargos vagos, além de 18 servidores comissionados, dos quais 7 cargos estão vagos. Adicionalmente, 14 servidores foram cedidos da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante para o SAAE/SGA, com ônus para o órgão cessionário. Há ainda 8 estagiários e 24 funções gratificadas distribuídas entre coordenadores de setor e encarregados. Notavelmente, o cargo de engenheiro civil, essencial para as atividades do órgão, encontra-se vago.

A equipe do SAAE/SGA encaminhou um relatório sem as assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração, declarando a inexistência de pendências funcionais. Contudo, a Câmara identificou a existência da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 0810786-38.2023.8.20.0001, que já foi julgada e declarou a inconstitucionalidade de cargos comissionados previstos na Lei nº 1.479/2015, sendo eles:

Assessor Jurídico (01), Assessor Especial (04) e Encarregado de Setor (07).

No tocante a projetos e programas, não houve resposta do SAAE/SGA sobre os itens em andamento, seus status e objetivos. Quanto aos contratos e convênios, o relatório enviado pelo setor de contratos e licitações, também sem assinatura, não seguiu o modelo do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), deixando de fornecer informações fundamentais como saldos, CNPJ e situação contratual. Ao final do exercício de 2024, existem 04 contratos de prestação de serviços em vigor e 13 com vencimento iminente, sem que tenha sido informado qualquer planejamento para renovação ou novas licitações. Os contratos estratégicos para o funcionamento da Autarquia incluem serviços essenciais como manutenção de bombas submersíveis, segurança privada, rastreamento de veículos e fornecimento de materiais para manutenção da infraestrutura.

Em relação à infraestrutura e patrimônio, o relatório de bens imóveis apresentado é datado de 2015 e necessita de urgente atualização. O documento sobre bens móveis não fornece informações detalhadas sobre o estado de conservação dos itens, carecendo de registros fotográficos e relatórios mais precisos. Além disso, o SAAE/SGA não autorizou a visita da equipe de transição às instalações dos prédios públicos sob sua gestão, impossibilitando uma análise in loco. No tocante aos bens de consumo, verificou-se a escassez de materiais essenciais como cimento, areia, saneamento, EPI e materiais de expediente, sendo relatado que um inventário atualizado será realizado até o término do exercício de 2024.

No âmbito financeiro, a ausência de informações detalhadas compromete a precisão do diagnóstico. Entretanto, os dados fornecidos sugerem um superávit orçamentário quase nulo, com uma diferença positiva de apenas R$102.000,00 no mês de setembro de

2024 e um saldo total em contas de aproximadamente R$36.000,00. Apesar da declaração oficial de inexistência de passivos contingentes ou restos a pagar, foram identificadas cobranças informais de fornecedores, além de juros e multas em aberto, totalizando R$36.328,61, originadas por atrasos em pagamentos e envio de informações fiscais.

Além disso, foi identificada uma dívida significativa do SAAE/SGA com a COSERN, no valor aproximado de R$2.000.000,00, referente a pagamentos em atraso do exercício de 2024. Essa pendência financeira pode impactar diretamente a continuidade do fornecimento de energia elétrica para as instalações da Autarquia, o que compromete a prestação dos serviços essenciais de abastecimento de água e saneamento. Diante desse cenário, faz-se necessária a adoção de medidas urgentes para a regularização desse débito, seja por meio de negociação para parcelamento junto à concessionária ou pela alocação estratégica de recursos no orçamento municipal.

No que tange a compliance e riscos, os desafios identificados incluem atrasos no pagamento de fornecedores, riscos de interrupção de contratos essenciais, acessos remotos ao Sistema Adutor sem monitoramento adequado e ausência de backup dos sistemas. Estes fatores comprometem a confiabilidade dos serviços e podem impactar negativamente a imagem da administração.

5. DETALHAMENTO DOS DADOS COLETADOS APÓS A POSSE DA NOVA GESTÃO

Os dados e informações apresentados no tópico anterior — "4. DETALHAMENTO DOS DADOS COLETADOS NO PERÍODO DA TRANSIÇÃO" — refere-se ao levantamento realizado pela equipe de transição no período que antecedeu a posse da nova administração. Esse levantamento foi conduzido por meio de câmaras temáticas, que enviaram formulários aos gestores da administração anterior, com base

nas informações obrigatórias estabelecidas pela Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE-RN).

Entretanto, constatou-se que uma parte considerável das informações repassadas se apresentavam de forma superficial e desatualizada, ou não foram fornecidas. Assim, com a efetiva assunção da nova gestão, tornou-se possível acessar diretamente os sistemas internos e os documentos institucionais, permitindo um diagnóstico mais abrangente e detalhado da estrutura administrativa, financeira e operacional dos órgãos municipais.

Dessa forma, este tópico tem como objetivo apresentar os novos dados coletados após a posse da atual administração.

5.1. Identificação de precatório omitido nos registros da gestão anterior

No decorrer da análise das informações após a posse da nova gestão, foi identificado um precatório adicional no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), correspondente ao processo originário nº 0813188-75.2017.4.05.8400, proveniente da 4ª Vara Federal do Rio Grande do Norte **(ANEXO 20)**. O referido precatório, no valor principal de R$50.518,61 (cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), tem como beneficiária a Advocacia-Geral da União (AGU).

Atualmente, encontra-se em diligência a realização de parcelamento do valor junto à AGU, e conforme cálculos anexos **(ANEXO 56)**, o valor total incidente no débito, já incluindo a correção monetária e os juros de mora futuros (do parcelamento), calculados com base na média da SELIC dos últimos 12 meses, totaliza o montante de R$ 59.091,06 (cinquenta e nove mil, noventa e um reais e seis centavos).

Dessa forma, verifica-se um prejuízo de R$8.572,45 (oito mil, quinhentos e setenta e dois reais e quarenta e cinco centavos), decorrente da omissão da gestão anterior na adoção das medidas cabíveis para quitação do débito no prazo adequado. Além disso, essa conduta omissiva resultou na inscrição do município junto ao CAUC, gerando uma ocorrência negativa e agravando ainda mais a situação financeira municipal, conforme será detalhado em tópico específico.

A omissão dessa informação nos registros fornecidos pela gestão anterior reforça a necessidade de um levantamento minucioso sobre os passivos financeiros do município, assegurando maior transparência e planejamento adequado para o cumprimento das obrigações judiciais.

5.2. Identificação de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) omitidos nos Registros da gestão anterior

No processo de análise dos registros de RPVs (Requisições de Pequeno Valor) da gestão anterior, foram identificados novos RPVs que haviam sido omitidos, totalizando o montante de R$ 51.239,50 (cinquenta e um mil duzentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos).

A apuração revelou que diversos valores não foram registrados corretamente ou ficaram de fora dos registros anteriores, o que pode acarretar implicações significativas para a gestão fiscal e a transparência da administração pública. Entre os processos identificados, destacam-se os seguintes:

- 0800425-03.2020.8.20.5129 - R$ 7.785,33
- 0103212-50.2016.8.20.0129 - R$ 3.737,19
- 0101375-28.2014.8.20.0129 - R$ 488,81
- 0101375-28.2014.8.20.0129 - R$ 4.888,08
- 0800287-65.2022.8.20.5129 - R$ 6.840,57

- 0102554-60.2015.8.20.0129 - R$ 3.002,72
- 0102554-60.2015.8.20.0129 - R$ 300,27
- 0801591-36.2021.8.20.5129 - R$ 7.785,82
- 0104190-61.2015.8.20.0129 - R$ 2.261,94
- 0802081-24.2022.8.20.5129 - R$ 1.487,08
- 0102941-75.2015.8.20.0129 - R$ 8.631,69
- 0102941-75.2015.8.20.0129 - R$ 1.726,34
- 0801472-80.2018.8.20.5129 - R$ 2.303,66

A omissão desses RPVs compromete a credibilidade das informações financeiras, prejudica o controle sobre os pagamentos realizados e pode resultar em questionamentos durante auditorias ou ações judiciais. A correção dessas falhas não só implica na regularização dos valores, mas também exige uma revisão dos processos e protocolos administrativos para assegurar que a gestão futura seja mais eficiente, transparente e em conformidade com as exigências legais.

5.3. Anulação irregular de Empenhos

Com o ingresso da nova gestão na Secretaria Municipal de Finanças, foi identificada uma situação alarmante: mais de R$115 milhões em empenhos foram anulados no último quadrimestre de 2024 (**ANEXO 22**). Entre os empenhos anulados, destacam-se valores referentes ao INSS, IPREV, precatórios de royalties, além de compromissos com empresas terceirizadas, como a prestadora de serviços de mão de obra e a empresa responsável pela limpeza pública.

A anulação de empenhos, especialmente em volumes expressivos e próximos ao encerramento do exercício fiscal, gera sérias implicações tanto para a transparência fiscal quanto para o cumprimento das obrigações orçamentárias. Vários dos empenhos anulados estavam vinculados a serviços prestados e bens entregues no exercício de 2024, cujas notas fiscais foram emitidas e, posteriormente, os empenhos foram anulados sem justificativas plausíveis.

Essa prática levanta sérias preocupações sobre a integridade da gestão fiscal anterior, podendo configurar distorções nas contas públicas e a manipulação de registros fiscais com o intuito de mascarar compromissos financeiros não cumpridos. A falta de explicações claras para a anulação dos empenhos afeta diretamente a transparência da administração pública e dificulta a realização de auditorias eficazes.

5.4. Identificação de Restos a Pagar não apresentados pela Gestão Anterior

Com a chegada da nova gestão à Secretaria de Finanças, foi possível realizar uma análise detalhada dos restos a pagar (**ANEXO 24**) no âmbito da Prefeitura Municipal, informações essas que não haviam sido devidamente disponibilizadas pela gestão anterior.

Em relação aos restos a pagar, observou-se que somente R$820 mil estão registrados como restos a pagar processados (despesas empenhadas e liquidadas a pagar), enquanto mais de R$3,9 milhões estão classificados como restos a pagar não processados (despesas empenhadas, mas não liquidadas).

Além disso, o demonstrativo revelou a existência de “Demais Obrigações Financeiras” a pagar, com um valor superior a R$10 milhões, relacionadas a saldos de despesas extraorçamentárias inscritas no final do exercício anterior. Esses valores comprometem significativamente a disponibilidade financeira do Município e exigem uma análise criteriosa durante o exercício de 2025, a fim de determinar se realmente se trata de dívidas que devem ser assumidas pela Prefeitura Municipal.

5.5. Formatação de computadores e exclusão de dados na Secretaria Municipal de Finanças, Controladoria do Município e no Gabinete Civil

Na transição para a nova gestão, foi constatado pelos novos gestores que todos os computadores da Secretaria Municipal de

Finanças, da Controladoria do Município e do Gabinete Civil foram formatados, resultando na exclusão deliberada dos dados administrativos e arquivos essenciais para a gestão pública.

O Gabinete Civil conseguiu recuperar parcialmente as informações com o apoio da Subsecretaria de Tecnologia da Informação e Ciência (SETIC), utilizando arquivos armazenados na nuvem. No entanto, a Secretaria de Finanças e Controladoria sofreu a perda integral de documentos críticos, sem possibilidade de recuperação.

5.6. Divergência no relatório de bens da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)

Ao assumir a nova gestão da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), foi iniciada a apuração das informações enviadas pela gestão anterior durante o período de transição. Durante esse processo, foram rapidamente identificadas divergências no relatório de bens patrimoniais, conforme detalhado no **ANEXO 25**.

O levantamento dos bens foi realizado por meio de uma conferência física rigorosa dos itens listados no relatório patrimonial anterior, cruzando as informações com registros administrativos e fazendo verificações nos setores internos e externos da SEMJEL. Durante esse processo, foi constatado que 12 bens, entre cadeiras, ar-condicionado, monitores, notebooks, mesas, ventiladores e purificadores de água, não foram localizados nos locais previamente designados. Além disso, não foi possível encontrar qualquer registro de transferência ou descarte oficial que justificasse a ausência desses itens.

No decorrer da auditoria, também foram identificadas 17 placas de tombamento que não estavam associadas a nenhum bem físico. Essas placas de tombamento indicam bens que, teoricamente,

deveriam estar registrados, mas não possuem qualquer movimentação ou registro de descarte, configurando uma falha no controle patrimonial. A falta de registros oficiais impede a identificação adequada do destino desses bens.

Adicionalmente, foram encontrados 68 bens físicos presentes e em uso, mas sem as respectivas placas de tombamento, que são essenciais para a correta identificação patrimonial. A ausência dessas placas compromete significativamente o controle sobre o patrimônio da SEMJEL, dificultando a associação entre os bens físicos e os registros oficiais, e gerando lacunas na gestão e fiscalização dos ativos públicos.

Essas divergências evidenciam falhas graves na gestão do patrimônio da SEMJEL, comprometendo a transparência e o controle interno, além de dificultarem a implementação de auditorias eficazes e a continuidade da administração pública. A ausência de documentação adequada e a falha no processo de tombamento e identificação de bens refletem um descontrole administrativo que precisa ser urgentemente corrigido para garantir a integridade e a legalidade na gestão do patrimônio público.

5.7. Irregularidades Contábeis e Fraudes Identificadas nos Órgãos Municipais

No início do exercício de 2025, as novas gestões dos órgãos municipais, incluindo a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), Secretaria Municipal de Educação (SME), Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania (SEMTASC), Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR), Secretaria Municipal de Infraestrutura (SEMINFRA) e o Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), realizaram um levantamento preliminar dos débitos em aberto referentes aos exercícios de 2023 e 2024. Esse processo revelou graves irregularidades contábeis, demonstrando a negligência e a conduta dolosa da administração anterior na manipulação das contas públicas.

Durante a apuração, constatou-se que diversos compromissos financeiros assumidos com fornecedores e prestadores de serviço não foram devidamente registrados em "restos a pagar", além de terem seus empenhos cancelados arbitrariamente no exercício de 2024, sob a alegação de insuficiência de recursos financeiros. Essa omissão compromete a transparência fiscal e viola os princípios da legalidade e responsabilidade na gestão pública, configurando afronta direta à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), em especial aos seus artigos 1º e 42, que impõem a obrigação de controle rigoroso das despesas e proíbem a assunção de compromissos sem disponibilidade financeira suficiente para sua quitação.

O impacto financeiro dessa manobra irregular foi expressivo, resultando em um passivo preliminar estimado em R$ 5.345.846,48 (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos) na SMS, R$ 1.418.060,05 (um milhão, quatrocentos e dezoito mil, sessenta reais e cinco centavos) na SME, R$ 220.010,61 (duzentos e vinte mil, dez reais e sessenta e um centavos) na SEMTASC, R$ 2.375.411,94 (dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos) na SEMSUR, R$ 2.043.854,90 (dois milhões, quarenta e três mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) na SEMINFRA, sendo R$ 370.090,56 de débitos processados e R$ 1.673.764,34 não processados, e R$ 3.470.555,04 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos) no SAAE. Esses valores ainda podem sofrer ajustes à medida que novas análises contábeis sejam aprofundadas e que credores apresentem suas demandas de pagamento.

A deliberada omissão desses débitos no balanço contábil do município e o cancelamento irregular de empenhos sem a devida inscrição em restos a pagar caracterizam uma tentativa de mascarar a

real situação financeira da administração, comprometendo a regularidade fiscal e orçamentária da atual gestão.

Essa prática configura fraude contábil e pode se enquadrar como ato de improbidade administrativa nos termos do artigo 10 da Lei nº 8.429/1992, por causar prejuízo ao erário e frustrar a legalidade na gestão dos recursos públicos. Além disso, a manipulação dos registros financeiros municipais pode ensejar responsabilização civil, administrativa e até penal dos gestores envolvidos, uma vez que a omissão dolosa de passivos financeiros fere o dever de prestação de contas e transparência na administração pública.

5.8. Irregularidades identificadas na atualização da base de cálculo dos tributos municipais

Logo nos primeiros dias do exercício de 2025, a nova gestão da Secretaria Municipal de Tributação realizou um levantamento preliminar sobre a arrecadação fiscal do município. Durante essa apuração, constatou-se que o lançamento dos tributos para o exercício de 2025 ocorreu em inobservância às disposições da Lei Complementar n.º 045, de 31 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município), em razão da omissão da gestão anterior na atualização da base de cálculo dos tributos municipais.

A falha foi confirmada por declaração emitida pelo Sr. Valério de França Souza **(ANEXO 57)**, atual Secretário Municipal de Tributação, que atestou a ausência de atualização dos valores tributários, o que resultou em uma renúncia indevida de receitas e, consequentemente, em prejuízo financeiro direto ao município.

Essa situação representa uma forma indireta de despesa pública, já que implica na desistência da cobrança de um tributo antes mesmo de seu ingresso nos cofres públicos, comprometendo o equilíbrio

orçamentário e a capacidade do município de cumprir suas obrigações financeiras.

5.9. Obras paralisadas e inacabadas apuradas posteriormente ao período de transição

A nova gestão identificou um total de nove obras que estavam paralisadas ou inacabadas, comprometendo diretamente o interesse público e evidenciando falhas graves da administração anterior.

Dentre elas, sete estavam paralisadas, sendo uma obra de pavimentação asfáltica, interrompida em maio de 2024 por falta de recursos; uma de construção de reservatório superior, paralisada em junho de 2024 por inadimplência da gestão anterior, mesmo com recursos disponíveis em conta; e cinco obras de pavimentação em paralelepípedos, sendo uma paralisada em abril de 2024, três em junho de 2024 e uma em outubro de 2024.

Além das obras paralisadas, foram constatadas duas inacabadas, sendo uma de construção de pontilhão, interrompida em junho de 2024, e uma de pavimentação asfáltica, cuja execução foi suspensa em maio de 2024 devido à falta de recursos e à inadequação da localização da obra. A interrupção dessas construções demonstram a ausência de planejamento financeiro, a descontinuidade administrativa e possíveis violações às normas de execução contratual e gestão pública responsável.

6. INFORMAÇÕES OBRIGATÓRIAS PELA RESOLUÇÃO DO TCE

Em conformidade com o art. 4º da Resolução nº 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), a gestão municipal em exercício tem a obrigatoriedade de fornecer à equipe de transição uma série de informações e documentos essenciais. Essa medida visa assegurar a transparência e a continuidade administrativa entre gestões, permitindo que a nova administração

tenha pleno conhecimento das contas públicas, programas e projetos em andamento.

O referido art. estabelece que cabe ao prefeito em exercício, por meio da comissão designada, apresentar os seguintes dados e documentos:

Instrumentos de Planejamento Governamental:
Plano Plurianual (PPA): Documento que estabelece as diretrizes, objetivos e metas da administração pública para um período de quatro anos.

O documento (**ANEXO 31**) foi fornecido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo (SEMPLA).

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO): Lei que orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual, incluindo os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e o Demonstrativo de Riscos Fiscais, conforme os art. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

O documento (**ANEXO 32**) foi fornecido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo (SEMPLA).

Lei Orçamentária Anual (LOA): Lei que estima as receitas e fixa as despesas para o exercício financeiro seguinte. Caso a LOA não tenha sido aprovada pela Câmara de Vereadores até o término do mandato, deve-se apresentar o respectivo Projeto de Lei.

O documento (**ANEXO 33**) foi fornecido pela Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo (SEMPLA).

Demonstrativo dos Saldos Disponíveis:
Termos de conferência de saldos em caixa: Registro dos valores em moeda corrente nos cofres municipais em 31 de dezembro do

exercício encerrado, incluindo cheques em posse da Tesouraria, conforme o Anexo I da Resolução.

O referido registro não foi fornecido pela gestão anterior, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**.

No entanto, ao assumir a nova gestão, a Secretaria Municipal de Finanças procedeu à apuração das informações, que podem ser consultadas nos **ANEXOS 08 e 50**.

Termos de conferência de saldos bancários: Detalhamento das contas bancárias mantidas pelo município na mesma data, acompanhado dos extratos correspondentes, conforme o Anexo II da Resolução.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Conciliação bancária: Documento que relaciona data, número do cheque, banco e valor, conforme o Anexo III da Resolução.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Relação de valores de terceiros sob custódia: Listagem de valores pertencentes a terceiros, como cauções e depósitos, confiados à guarda da Tesouraria.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Demonstrativos de Restos a Pagar:

Restos a pagar processados e não processados: Listagem das obrigações financeiras pendentes dos exercícios anteriores e do exercício que se encerra, acompanhada de cópias dos processos de despesa correspondentes, conforme os Anexos IV e V da Resolução.

A listagem de Restos a Pagar não foi fornecida pela gestão anterior durante o período de transição, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**. No entanto, ao assumir a nova

gestão, a Secretaria Municipal de Finanças procedeu à apuração da referida listagem de Restos a Pagar, a qual pode ser consultada no **ANEXO 24**.

No entanto, em razão das circunstâncias que envolveram a apuração das informações após o período de transição, a listagem apresentada no anexo não segue integralmente o modelo estabelecido pela Resolução 034/2016 do TCE/RN, tampouco contém as assinaturas exigidas pelo art. 4º, § 2º, da referida Resolução.

Convém ressaltar que as informações deixadas pela anterior gestão nos sistemas de registro contábil não são fidedignas e tampouco verossímeis, razão pela qual será necessária um aprofundamento técnico para conhecimento da realidade.

Demonstrativo da Dívida Fundada Interna:

Detalhamento da dívida de longo prazo: Inclui contratos e outras obrigações financeiras de longo prazo, conforme o Anexo VI da Resolução, acompanhado das cópias dos respectivos contratos.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Relação de Compromissos Financeiros em Andamento:

Contratos de obras, consórcios, parcelamentos e convênios não concluídos: Informações como número do instrumento, objeto, partes envolvidas, datas de início e término, valores pagos e a pagar, status das metas e situação das prestações de contas junto aos órgãos fiscalizadores.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Inventário Patrimonial:

Bens móveis e imóveis: Relação atualizada dos bens que compõem o patrimônio municipal, conforme os Modelos 06 e 07 do Anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE.

O referido documento não foi fornecido pela gestão anterior durante o período de transição, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**. Entretanto, a apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, permitiu obter informações acerca do inventário de **bens móveis** do município.

No que se refere aos **bens imóveis**, contudo, não constam maiores detalhes, uma vez que as informações também não foram repassadas através dos questionários.

Bens de consumo em almoxarifado: Listagem dos materiais de consumo disponíveis, conforme o Modelo 08 do Anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Relação de Servidores Municipais:

Servidores estáveis: Aqueles considerados estáveis nos termos do art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição Federal, conforme o Anexo VII da Resolução.

Não foi fornecido ou não se enquadra.

Servidores não estáveis: Aqueles que não se enquadram na estabilidade mencionada, conforme o Anexo VIII da Resolução.

A listagem dos servidores não estáveis foi apurada e anexada ao presente Relatório Final (**ANEXO 29**). No entanto, em razão das circunstâncias que envolveram a apuração das informações após o período de transição, a listagem apresentada no anexo não contém

as assinaturas exigidas pelo art. 4º, § 2º, da Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Servidores concursados: Admitidos por concurso público, com indicação de remuneração bruta e data de admissão, conforme o Anexo IX da Resolução.

A listagem dos servidores concursados foi apurada e anexada ao presente Relatório Final (**ANEXO 28**). No entanto, em razão das circunstâncias que envolveram a apuração das informações após o período de transição, a listagem apresentada no anexo não contém as assinaturas exigidas pelo art. 4º, § 2º, da Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Contratados temporários: Pessoal admitido por contrato temporário vigente, conforme o Anexo X da Resolução.

No que tange os servidores temporários, apenas a listagem de estagiários foi apurada e anexada ao presente Relatório Final (**ANEXO 30**). No entanto, em razão das circunstâncias que envolveram a apuração das informações após o período de transição, a listagem apresentada no anexo não contém as assinaturas exigidas pelo art. 4º, § 2º, da Resolução 034/2016 do TCE/RN.

Concursos Públicos:

Concursos homologados e em validade: Relação dos concursos públicos homologados ainda vigentes e daqueles iniciados no exercício de fim de mandato, pendentes de homologação.

Não constam concursos públicos vigentes, conforme levantamentos realizados nos relatórios preliminares.

Demonstrativos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF):

Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO): Referente ao 5º bimestre do exercício de encerramento do mandato.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Relatório de Gestão Fiscal (RGF): Referente ao 2º quadrimestre ou 1º semestre do exercício de encerramento do mandato, conforme aplicável.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Audiências Públicas:

Atas das audiências: Documentação das audiências realizadas durante a elaboração e discussão da LDO e da LOA do exercício de

encerramento do mandato, conforme o inciso I do parágrafo único do art. 48 da LRF.

Os documentos (**ANEXOS 42 e 43**) foram fornecidos pela Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo (SEMPLA).

Contratos e Convênios em Execução:

Contratos vigentes: Relação dos contratos em execução com término posterior ao exercício de fim de mandato, conforme o Anexo XI da Resolução.

O referido documento não foi fornecido pela gestão anterior durante o período de transição, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**. Entretanto, a apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, permitiu obter as informações.

Convênios vigentes: Relação dos convênios em execução com término posterior ao exercício de fim de mandato, conforme o Anexo XII da Resolução.

O referido documento não foi fornecido pela gestão anterior durante o período de transição, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**. Entretanto, a apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, permitiu obter as informações.

Obras:

Obras Paralisadas ou Inacabadas: Listagem das obras que não foram concluídas ou estão paralisadas, conforme o Anexo XIII da Resolução.

O referido documento não foi fornecido pela gestão anterior durante o período de transição, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**. Entretanto, a apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, bem como o levantamento disposto no **ANEXO 49**, permitiram obter as informações.

Precatórios:

Relação de Precatórios Pendentes: Listagem detalhada dos precatórios pendentes de pagamento pelo município.

O referido documento não foi fornecido pela gestão anterior durante o período de transição, apesar das solicitações e reiteradas cobranças feitas ao antigo prefeito e aos órgãos municipais, conforme demonstrado nos **ANEXOS 18, 19 e 34**.

A informação apenas foi obtida após o início da atual gestão, conforme tratado no presente relatório.

Termos de Ajuste e Conduta:

Termos de Ajuste de Conduta e de Gestão: Informações sobre quaisquer termos de ajuste de conduta (TAC) ou termos de gestão firmados pelo município.

A apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, permitiu obter as informações, conforme tratado no presente relatório final.

Titulares das Organizações Públicas:

Relação dos Titulares dos Órgãos da Administração: Listagem dos responsáveis pelos órgãos da administração direta e entidades da

administração indireta do município, contendo nomes, CPFs e endereços.

Os titulares dos órgãos municipais foram devidamente identificados e estão descritos nos relatórios das Câmaras Temáticas, nos quais constam, no mínimo, o nome e o endereço institucional dos responsáveis. Ressalta-se que, apesar dos esforços empreendidos para a obtenção de dados mais detalhados, não foi possível identificar a totalidade dos CPFs, tampouco quaisquer endereços pessoais.

Folhas de Pagamento:

Folhas de Pagamento Não-Quitadas: Relação de folhas de pagamento de servidores que não foram quitadas no exercício, se existentes.

Não consta.

Informações Previdenciárias:

Regularidade dos Repasses Previdenciários: Comprovantes de que a administração municipal está em dia com os repasses devidos aos regimes de previdência, seja geral ou próprio.

A apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, permitiu obter as informações, conforme tratado no presente relatório final.

Situação Atuarial e Patrimonial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS): Relatório detalhado sobre a saúde financeira e atuarial do RPPS municipal, caso existente.

A apuração de dados realizada nos relatórios parciais, por meio dos questionários enviados, permitiu obter as informações, conforme tratado no presente relatório final.

Tecnologia da Informação:
Relação de Softwares Utilizados: Inventário dos programas e sistemas informatizados em uso nas diversas unidades administrativas do município, conforme disposto no art. 6º da Resolução.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

As informações obtidas foram apenas as levantadas nos relatórios parciais, a partir do envio de questionários.

Declaração do Prefeito em Exercício: Documento oficial do prefeito atual atestando:
A inexistência de aumentos na despesa com pessoal nos 180 dias anteriores ao final do mandato, em conformidade com o parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados

por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

A não realização de operações de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, conforme alínea "b" do inciso IV do art. 38 da LRF.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

A ausência de contração de despesas nos últimos dois quadrimestres do mandato sem a devida disponibilidade financeira para pagamento, em observância ao art. 42 da LRF.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Que não foram realizadas despesas sem prévio empenho, conforme determina o art. 60 da Lei nº 4.320/1964.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

Recondução de Despesa Total com Pessoal:

Processo de Recondução da Despesa Total com Pessoal (DTP): Informações sobre a existência de processos visando reconduzir a despesa total com pessoal aos limites legais estabelecidos.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

A despeito do exposto e da inexistência de observância das formalidades necessárias, as informações repassadas pela Controladoria Interna da gestão anterior deram conta de que a

despesa total com pessoal se encontrava dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Executivo - 43,23%;
- Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Legislativo - 2,01%.

Restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Aplicação das Restrições do art. 23, §3º, da LRF: Detalhamento sobre a aplicação das restrições previstas no referido art. da LRF, relacionadas à redução de despesas com pessoal e outras medidas necessárias para o cumprimento dos limites fiscais.

Não consta. A Equipe de Transição encaminhou o Ofício n.º 028/2024 ao então Prefeito, em 24/11/2024, solicitando o referido documento. No entanto, não houve resposta por parte da gestão anterior.

Diante da ausência de retorno, o pedido foi reiterado nos dias 23/12/2024, 29/12/2024, 30/12/2024, e, ainda, em 12/02/2025, igualmente sem sucesso. O envio dos ofícios e suas reiterações foram realizados por meio do Sistema 1Doc, plataforma adotada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sob o Protocolo n.º 4.395 e Ofício nº 320/2025 (**ANEXOS 18 E 34**).

A despeito do exposto e da inexistência de observância das formalidades necessárias, as informações repassadas pela Controladoria Interna da gestão anterior deram conta de que a despesa total com pessoal se encontrava dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal:

- Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Executivo - 43,23%;

- Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Legislativo - 2,01%.

7. ANÁLISE DAS INFORMAÇÕES CRÍTICAS E IRREGULARIDADES APURADAS

7.1. Transição comprometida pela ausência de transparência e colaboração da gestão anterior

A transição da gestão municipal de São Gonçalo do Amarante/RN foi gravemente prejudicada pela falta de transparência e pela escassez de colaboração da administração anterior, comprometendo a continuidade dos serviços públicos e contrariando os princípios da legalidade, publicidade e eficiência que regem a administração pública.

Desde o início dos trabalhos, a equipe de transição estruturou um modelo metodológico rigoroso, com a criação de câmaras temáticas para análise setorial das informações, garantindo uma apuração criteriosa e fundamentada. Como parte desse processo, foi elaborado um formulário padrão contendo informações obrigatórias estabelecidas pela Resolução n.º 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), cuja disponibilização pela gestão anterior era indispensável para assegurar uma transição responsável e transparente.

Além desse procedimento, a equipe de transição desenvolveu um modelo padronizado de relatório parcial, abrangendo tanto os dados exigidos pelo TCE/RN quanto informações específicas de cada órgão municipal, consideradas essenciais para a manutenção dos serviços públicos.

Para obter as informações necessárias, foram enviadas solicitações formais a cada secretaria, visitas institucionais foram realizadas e tentativas de contato com os servidores foram efetuadas,

além do acesso a dados disponibilizados em portais eletrônicos. As solicitações foram majoritariamente protocoladas pelo Sistema 1Doc, ferramenta utilizada pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, sendo reforçadas por meio de ofícios encaminhados ao então Prefeito (**ANEXO 18**) e aos gestores dos órgãos competentes (**ANEXO 19**), além de reiterações dentro dos processos administrativos.

Entretanto, a resposta da gestão anterior foi marcada por reiteradas dificuldades, incluindo a morosidade no envio das informações e a apresentação de dados incompletos, desorganizados e, em diversos casos, sem justificativa plausível para tais omissões.

A equipe de transição, ciente da gravidade dessa conduta e de seu impacto na governança municipal, realizou múltiplas cobranças formais e informais, que, na maior parte das vezes, não surtiram efeito. Essa postura contraria o dever de colaboração entre gestões previsto na Resolução n.º 034/2016 do TCE/RN.

Com a posse da nova administração, e mediante autorização dos gestores recém-empossados, foi possível buscar diretamente nos órgãos municipais informações que deveriam ter sido previamente fornecidas, gerando um retrabalho significativo e atrasos na tomada de decisões estratégicas. Esse esforço permitiu a identificação de dados adicionais, detalhados no tópico “5. DETALHAMENTO DOS DADOS COLETADOS APÓS A POSSE DA NOVA GESTÃO” deste relatório. No entanto, diante do curto período entre a posse e a elaboração deste documento, não foi possível conferir integralmente as informações fornecidas pela antiga gestão, tampouco verificar todas as lacunas informacionais.

Diante da necessidade de cumprimento das normas aplicáveis, no dia 12/02/2025, a equipe de transição encaminhou o Ofício nº 320/2025 (**ANEXO 34**) ao Sr. Eraldo Daniel de Paiva, ex-Prefeito Municipal, solicitando, com urgência, o envio dos anexos exigidos pela

Resolução n.º 034/2016 do TCE/RN, conforme o art. 4º da norma. Até o momento, tais anexos não foram recebidos, tampouco assinados pelos responsáveis, em clara afronta ao dispositivo legal. Ressalte-se que a referida resolução exige a apresentação de 14 anexos, além de outros documentos essenciais, como as declarações previstas no inciso XXII do art. 4º, a serem emitidas pelo Prefeito em exercício à época.

A omissão da antiga gestão comprometeu substancialmente o processo de transição, colocando em risco a integridade da gestão pública e configurando um possível descumprimento de normas de responsabilidade fiscal e transparência. A resistência injustificada à disponibilização das informações exigidas afronta diretamente os princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), especialmente em seu art. 48, que trata da obrigatoriedade da transparência na administração pública. Além disso, tal conduta pode ensejar responsabilização nos termos da Lei de Improbidade Administrativa, especialmente nos art. 10 e 11, que dispõem sobre atos que causem prejuízo ao erário e atentam contra os princípios da administração pública.

7.2. Visitas técnicas não autorizadas e a impossibilidade de análise adequada das estruturas dos órgãos municipais

Outro ponto crítico identificado durante o processo de transição foi a negativa, por parte dos gestores dos órgãos da gestão anterior, à solicitação de visitas técnicas formais feitas pela equipe de transição. As visitas, fundamentais para a avaliação técnica detalhada das estruturas e processos administrativos, foram solicitadas de forma adequada através do sistema 1Doc, utilizado pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante. No entanto, as respostas aos pedidos foram majoritariamente negativas, sem justificativas plausíveis, o que impediu a equipe de realizar a análise física e aprofundada das instalações e documentos essenciais.

Devido à falta de acesso autorizado, a equipe foi forçada a buscar alternativas limitadas para obter as informações necessárias. Essas alternativas incluíram a consulta a imagens disponíveis na internet e a observação das infraestruturas dos órgãos apenas a partir de suas partes externas. Embora essas abordagens tenham permitido uma avaliação superficial, elas foram claramente insuficientes para a obtenção de informações completas e precisas, essenciais para uma transição de gestão eficaz e para a tomada de decisões fundamentadas.

A recusa em autorizar as visitas técnicas não apenas comprometeu a transparência do processo de transição, mas também configurou uma séria irregularidade administrativa. A falta de cooperação e o obstáculo à realização de análises técnicas por parte da equipe de transição violam princípios básicos da gestão pública, como a transparência e a publicidade dos atos administrativos, previstos na Constituição Federal e na Lei de Acesso à Informação (LAI).

7.3. A formatação dos computadores dos órgãos públicos municipais e a exclusão deliberada de dados da Administração Pública

Ao assumir a nova gestão municipal, foi constatado que os computadores de alguns órgãos públicos municipais, que continham dados fundamentais da administração municipal, foram deliberadamente formatados pela gestão anterior, resultando na exclusão permanente dessas informações. Essa ação intencional de apagar os dados gera sérias implicações jurídicas e administrativas, configurando uma violação explícita de princípios fundamentais da administração pública, como a transparência, a publicidade e o direito à informação.

Essa atitude contraria diretamente a Lei de Acesso à Informação, que assegura o direito de acesso a informações públicas, e a Lei de Responsabilidade Fiscal, que exige a manutenção de documentos

relacionados à gestão fiscal e orçamentária. A exclusão de dados, ao impedir a continuidade do controle social e das auditorias sobre a gestão anterior, configura uma infração grave, passível de responsabilização dos gestores envolvidos. Além disso, compromete a possibilidade de análise das finanças públicas e da implementação de medidas corretivas pela nova administração.

Ademais, a destruição de documentos e informações configura violação do art. 117, inciso IX, da Lei n.º 8.112/1990, que proíbe ao servidor público se valer do cargo para obter proveito pessoal ou prejudicar a função pública, atitude que é igualmente ratificada pelo art. 97, inciso IX, da Lei Complementar n.º 72/1999 do Munícipio de São Gonçalo do Amarante/RN. Ao realizar tal ato, a gestão anterior colocou em risco a continuidade da administração pública, afetando diretamente o princípio da moralidade administrativa e a transparência da gestão pública, além de comprometer o direito da sociedade à informação.

Em termos penais, a exclusão deliberada de dados pode ser enquadrada em diversos dispositivos do Código Penal. O art. 313-A pune a inserção, alteração ou exclusão indevida de dados nos sistemas informatizados da administração pública, com o intuito de obter vantagem indevida ou causar dano.

A formatação dos computadores e a exclusão de informações podem configurar uma violação direta desse artigo, uma vez que houve a exclusão de dados fundamentais sem autorização, prejudicando a administração pública e a nova gestão. O art. 313-B também é aplicável, pois trata da alteração de sistemas de informações sem autorização, o que se configura caso a formatação tenha envolvido a modificação de dados ou sistemas sem a devida autorização da autoridade competente.

Além disso, a Lei de Improbidade Administrativa pode ser aplicada, caso se comprove que a ação de exclusão de dados tenha sido

feita para obstruir a identificação de falhas ou ilícitos na gestão anterior, configurando um ato de improbidade que prejudica a administração pública.

Essa conduta também pode ser enquadrada no art. 314 do Código Penal, que trata do extravio, sonegação ou inutilização de documentos públicos, uma vez que a destruição de dados e documentos essenciais à gestão pública configura uma forma de inutilização de documentos sob a guarda do servidor público, comprometendo a transparência e a continuidade da administração pública.

Por fim, a exclusão de dados também pode ser interpretada como uma tentativa de falsificação de documentos públicos conforme o art. 297 do Código Penal, caso se configure a alteração de documentos ou informações oficiais, com o intuito de ocultar irregularidades ou fraudes cometidas pela gestão anterior. A destruição de registros digitais ou documentos públicos sem justificativa legal pode, assim, ser considerada uma forma de falsificação, obstruindo o acesso à informação e prejudicando a administração pública.

Esse episódio evidencia, de forma clara, a intenção da gestão anterior de prejudicar a nova administração e ocultar informações cruciais para o bom andamento da gestão pública, configurando um esforço deliberado para ocultar possíveis irregularidades. A exclusão intencional dos dados não apenas compromete a continuidade das ações administrativas, mas também dificulta a identificação de falhas ou ilícitos cometidos, gerando sérios prejuízos à transparência e à eficácia da gestão pública.

7.4. Anulação irregular de empenhos e violação da ordem cronológica de pagamentos

Com a transição para a nova gestão na Secretaria Municipal de Finanças, foi identificada uma grave irregularidade na execução

orçamentária do município: no último quadrimestre de 2024, mais de R$115 milhões em empenhos foram anulados **(ANEXO 22)**. Entre os valores cancelados, incluem-se montantes significativos relativos ao INSS, IPREV, precatórios de royalties e pagamentos a empresas terceirizadas, como a prestadora de serviços de mão de obra e a responsável pela limpeza pública.

Esse cancelamento indiscriminado de empenhos, abrangendo inclusive aqueles referentes a serviços já prestados e materiais efetivamente entregues, revela uma verdadeira fraude contábil.

A prática criou um cenário contábil artificial, como demonstrado pela declaração da Controladoria Geral do Município (CGM), que atestou que os valores de restos a pagar estavam devidamente provisionados **(ANEXO 59)**. Isso indica que a anulação dos empenhos teve o objetivo deliberado de gerar uma falsa impressão de equilíbrio financeiro e suposto cumprimento do disposto no art. 42 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Entretanto, a fraude pode ser facilmente comprovada, pois a própria CGM informou, no mesmo documento, que, já no primeiro bimestre da nova gestão, foram pagos valores expressivos em despesas de exercícios anteriores que sequer estavam inscritas em restos a pagar. Essa inconsistência demonstra que a anulação dos empenhos não foi motivada por critérios técnicos ou financeiros legítimos, mas sim por uma tentativa deliberada de maquiar a real situação fiscal do município.

Essa conduta compromete a transparência e a correta prestação de contas. Além disso, viola princípios fundamentais da administração pública, como moralidade, eficiência e publicidade, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O cancelamento irregular de empenhos já liquidados pode, ainda, caracterizar ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 10 da Lei n.º 8.429/1992, ao frustrar a regular execução orçamentária e causar prejuízo ao erário.

Um exemplo concreto desse problema foi a anulação do empenho do precatório dos royalties, relativo a um parcelamento registrado no processo 0813007-06.2019.4.05.8400, de autoria da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). De acordo com o plano de parcelamento **(ANEXO 51)**, o município desembolsava mensalmente R$788.227,16 (setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e sete reais e dezesseis centavos). No entanto, com a anulação do empenho, foi necessário reiniciar todo o processo e providenciar uma suplementação orçamentária, já que o orçamento vigente não previa a inscrição dessa despesa.

Como resultado, o valor total pago foi de R$ 806.392,26 (oitocentos e seis mil, trezentos e noventa e dois reais e vinte e seis centavos), conforme comprovante anexo **(ANEXO 52)**, um aumento de mais de R$ 18 mil apenas nesta obrigação. Esse caso ilustra os impactos financeiros da anulação de empenhos e reflete apenas uma das inúmeras despesas que ficaram sem cobertura orçamentária, resultando em custos adicionais e comprometendo a estabilidade financeira do município.

Outro aspecto crítico detectado foi a violação da ordem cronológica de pagamentos, princípio que deve ser seguido rigorosamente conforme estabelece o art. 141 da Lei n.º 14.133/1993.

A anulação dos empenhos resultou no descumprimento dessa regra, uma vez que fornecedores e credores com direito a receber valores devidos pela administração foram preteridos sem justificativa legítima, prejudicando a continuidade dos serviços públicos e gerando insegurança jurídica.

Diante desse cenário, a nova gestão adotou medidas emergenciais para mitigar os impactos dessas irregularidades. Foi publicado o Decreto n.º 1.887 (**ANEXO 23**), de 14 de janeiro de 2025, convocando os credores a apresentarem a comprovação de seus créditos, com o objetivo de viabilizar a regularização dos pagamentos e restabelecer a ordem administrativa e financeira do município.

Outrossim, com o objetivo de sanar as irregularidades identificadas, conforme demonstrado na Declaração da Controladoria Geral do Município (**ANEXO 59**), a nova gestão adotou as medidas necessárias para a quitação dos débitos herdados e omitidos pela administração anterior, iniciando os respectivos empenhos e pagamentos.

7.5. Ocultação de restos a pagar e irregularidades na prestação de contas da gestão anterior

A ausência de transparência na transição administrativa comprometeu a regularidade das informações financeiras e dificultou a organização orçamentária da nova gestão.

A listagem de Restos a Pagar não foi fornecida pela administração anterior, apesar das sucessivas solicitações formais dirigidas ao ex-prefeito e aos órgãos municipais competentes, conforme evidenciado nos **ANEXOS 18 e 19**. Essa omissão configura uma grave irregularidade, contrariando os princípios da publicidade e da transparência que regem a administração pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Diante da ausência de informações prestadas pela gestão anterior, a Secretaria Municipal de Finanças precisou proceder a um levantamento próprio para apurar os valores pendentes, consoli

dando a relação de Restos a Pagar posteriormente detalhada no **ANEXO 24**. No entanto, durante essa apuração, verificou-se a

inexistência de um relatório contábil preciso que contivesse os saldos reais, os restos a pagar efetivos e os valores anulados, impossibilitando um diagnóstico completo da real situação financeira do município.

Além disso, constatou-se a não inclusão de serviços efetivamente executados nos meses de novembro e dezembro de 2024 no rol de Restos a Pagar, o que pode caracterizar manobra contábil para ocultação de passivos e compromissos financeiros. Tal prática não apenas compromete a transparência das contas públicas, mas também pode gerar insegurança jurídica para credores e fornecedores, além de violar normas de responsabilidade fiscal e orçamentária.

Outro ponto crítico identificado diz respeito aos mais de R$115 milhões em empenhos anulados no último quadrimestre de 2024, conforme detalhado no **ANEXO 22** e abordado no tópico "*7.5. Anulação irregular de empenhos e violação da ordem cronológica de pagamentos*". Ocorre que esses valores não foram devidamente inscritos em Restos a Pagar, o que reforça indícios de irregularidades e pode configurar infração aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência previstos na administração pública.

Diante dessas constatações, torna-se imprescindível a adoção de medidas corretivas urgentes para a regularização dos passivos omitidos e a apuração de responsabilidades da gestão anterior. A omissão deliberada de informações financeiras e a ocultação de obrigações podem configurar atos de improbidade administrativa, nos termos dos art. 10 e 11 da Lei n.º 8.429/1992, sujeitando os responsáveis às sanções cabíveis.

7.6. Bloqueio das contas da Prefeitura Municipal devido à inadimplência no pagamento ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA)

A administração anterior da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN incorreu em grave irregularidade ao deixar de honrar o pagamento da parcela de novembro de 2024 do empréstimo contratado junto ao Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA) (**ANEXO 38**). Esse financiamento, firmado em 2020 (**ANEXO 40**), tinha como objetivo custear programas estruturantes, incluindo obras de infraestrutura e saneamento, com previsão de pagamento semestral das parcelas administrativas nos primeiros quatro anos e início da amortização a partir do quinto ano.

A inadimplência levou o FONPLATA a acionar a cláusula de garantia contratual, resultando na intervenção da União como garantidora do empréstimo. Assim, a União realizou o pagamento da parcela em aberto, no valor de US$ 1.308.441,12 (cerca de R$ 7.600.000,00), e, em consequência, bloqueou as principais contas municipais, incluindo os valores do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), arrecadação própria, ICMS e ITR.

Esse bloqueio compromete severamente a capacidade financeira do município, prejudicando a execução de políticas públicas essenciais e impactando diretamente a prestação de serviços à população.

Conforme levantamento detalhado das quantias bloqueadas **(ANEXO 53)**, verificou-se que a inadimplência resultou em um sobrecusto significativo para o município. A atuação da União como garantidora do empréstimo impôs a incidência de encargos financeiros adicionais, elevando o montante final desembolsado.

O impacto dessa mora gerou um custo extra de aproximadamente R$154.593,43 (cento e cinquenta e quatro mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta e três centavos), valor que poderia ter sido evitado caso a administração anterior tivesse honrado a obrigação contratual dentro do prazo estabelecido. Esse

acréscimo indevido comprometeu ainda mais a capacidade financeira municipal, ampliando os prejuízos decorrentes do bloqueio das contas públicas e restringindo a alocação de recursos para serviços essenciais à população.

As informações apuradas indicam que a gestão anterior, em ato de flagrante irresponsabilidade fiscal, destinou os recursos que deveriam ser empregados no pagamento do empréstimo para a concessão de reajustes salariais, sem a devida previsão orçamentária e financeira.

Além disso, persistiu na realização de despesas não essenciais, como publicidade e eventos, em detrimento de compromissos financeiros prioritários.

Nesse contexto, em detrimento do pagamento de despesas obrigatórias, destaca-se a despesa vultosa com a empresa de publicidade *Marca Propaganda e Marketing LTDA,* que totalizou R$ 2.653.244,42 (dois milhões, seiscentos e cinquenta e três mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) no exercício fiscal de 2024, conforme registros do Sistema de Controle Contábil, Orçamentário e Financeiro (SISPUB), nos termos da declaração emitida pela Controladoria-Geral do Município (CGM) **(Anexo 60)**.

Esse gasto expressivo com publicidade, somado à destinação indevida de recursos, demonstra verdadeira gestão temerária orçamentária, que culminou no descumprimento das obrigações financeiras com o FONPLATA e na grave consequência do bloqueio das contas municipais.

Se havia dinheiro para publicidade, tínhamos de perguntar: Por que não havia dinheiro para as despesas obrigatórias?

Tal conduta violou os princípios da responsabilidade na gestão fiscal, previstos na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal), e expôs o município a sanções administrativas, incluindo a inscrição no Cadastro Único de Convênios (CAUC) e na Dívida Ativa da União.

Além da inadimplência junto ao FONPLATA, verificou-se a existência de atrasos nos pagamentos a empresas contratadas para a execução de obras e serviços vinculados ao programa financiado, impactando diretamente o cronograma das ações estruturantes, provocando a paralisação de algumas obras e a não execução de outras.

Diante da gravidade da situação, no dia 23 de dezembro de 2024, a equipe de transição, por meio de seu coordenador, encaminhou ofícios (**ANEXO 35**) ao ex-prefeito, Eraldo Daniel de Paiva, e ao então secretário de planejamento, solicitando a adoção das providências necessárias para a quitação da parcela devida desde 15 de novembro de 2024.

Caso a inadimplência persistisse, o expediente também serviria como notificação para que o valor correspondente fosse deduzido do saldo de disponibilidade de caixa, garantindo o devido registro na contabilidade municipal, especialmente no balancete do 4º bimestre e no balanço anual.

Paralelamente, no dia 29 de novembro de 2024, o subscritor, na qualidade de coordenador da equipe de transição administrativa, apresentou representação contra o ex-prefeito, Eraldo Daniel de Paiva, na Procuradoria Geral do Município (**ANEXO 36**) e na Promotoria do Município de São Gonçalo do Amarante/RN (**ANEXO 37**).

A representação contextualizou a inadimplência do empréstimo e alegou que a conduta omissiva do gestor municipal caracterizava gestão temerária, negligente e incompatível com os princípios da administração pública, ao persistir em realizar despesas não essenciais

em detrimento de compromissos financeiros prioritários. Tal conduta comprometeu a sustentabilidade fiscal e expôs o município a sanções.

Na Procuradoria, foram solicitadas medidas administrativas para mitigar os danos ao erário, tais como revisão e suspensão imediata de despesas discricionárias, especialmente publicidade, eventos e outras não essenciais; priorização de pagamentos vinculados às obrigações contratuais com o FONPLATA; propositura de ação judicial para garantir a quitação das obrigações financeiras junto à União e responsabilizar o gestor municipal; instauração de procedimento administrativo para identificar os agentes públicos responsáveis pela inadimplência; solicitação de auditoria interna urgente para verificar o impacto financeiro das despesas discricionárias realizadas após a inadimplência; e encaminhamento das conclusões ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, caso identificados indícios de improbidade administrativa.

Na Promotoria, foi requisitada a instauração de procedimento administrativo para investigar a conduta do gestor público e os impactos financeiros da inadimplência, além da adoção de medidas judiciais, incluindo o requerimento judicial de sequestro de valores para garantir o pagamento da dívida; a responsabilização civil e administrativa do gestor municipal; o acompanhamento do processo de transição administrativa para assegurar que a nova gestão inicie suas atividades com a situação financeira municipal regularizada; e outras medidas legais para proteger o patrimônio público e os direitos da população de São Gonçalo do Amarante.

Além disso, em 27 de novembro de 2024, foi ajuizada uma ação popular (**ANEXO 41**) requerendo a concessão de tutela de urgência para o sequestro imediato das contas bancárias do município, no valor de R$ 7.586.864,99, de modo a assegurar a quitação das obrigações financeiras junto à União e prevenir a retenção de receitas pelo

FONPLATA. Também foi solicitada a suspensão de quaisquer pagamentos de despesas não essenciais ou discricionárias até a integral quitação da dívida. No mérito, requereu-se a procedência da ação para declarar a nulidade do ato lesivo impugnado; condenar Eraldo Paiva pela gestão negligente, com possível responsabilização civil pelos danos ao erário; e determinar a quitação integral do débito junto à União, utilizando os valores sequestrados, com a apuração exata do montante em instrução.

A conduta da administração anterior evidencia a falta de planejamento e o descumprimento das obrigações financeiras assumidas pelo município, resultando em impactos diretos na gestão fiscal e na continuidade dos serviços públicos. A inércia diante da inadimplência, aliada à manutenção de despesas não prioritárias, demonstrou a negligência da gestão passada, cujas consequências exigem medidas corretivas e responsabilização dos agentes envolvidos.

7.7. Inscrição do Município no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) devido à omissão e inadimplência de precatório

Conforme detalhado no tópico “5.1. Identificação de precatório omitido nos registros da gestão anterior” deste relatório parcial, foi constatada a omissão de um precatório (**ANEXO 20**) adicional no Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), vinculado ao processo originário n.º 0813188-75.2017.4.05.8400, proveniente da 4ª Vara Federal do Rio Grande do Norte. O referido precatório, no valor de R$50.518,61 (cinquenta mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e um centavos), tem como credora a Advocacia-Geral da União (AGU).

A ausência desse passivo nos registros contábeis e financeiros da administração anterior configura irregularidade grave, evidenciando falha no cumprimento dos deveres de transparência e responsabilidade fiscal previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. A

omissão impediu a adoção das medidas necessárias para o adequado planejamento orçamentário e financeiro, resultando na inadimplência do pagamento do precatório.

Como consequência direta desse descumprimento, o município foi inscrito no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC) (**ANEXO 41**) da Secretaria do Tesouro Nacional, especificamente no "Item Legal: 1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais".

A negativação no CAUC impõe severas restrições à administração municipal, incluindo a impossibilidade de celebrar convênios, contratar operações de crédito e receber transferências voluntárias da União, conforme estabelecido no art. 25 da LRF. Esse dispositivo determina que a realização de transferências voluntárias depende do cumprimento de requisitos fiscais. Dessa forma, a inadimplência registrada impacta diretamente a capacidade financeira e operacional do município, restringindo o acesso a recursos essenciais para a execução de políticas públicas. Além do impacto financeiro e institucional, a omissão e a inadimplência do precatório podem configurar atos de improbidade administrativa, conforme previsto na Lei n.º 8.429/1992.

7.8. O impacto financeiro da aprovação de Planos de Cargos e Salários e inconsequente aumento progressivo da folha de pagamento dos servidores

A análise da gestão orçamentária do município de São Gonçalo do Amarante/RN evidencia a ausência de planejamento adequado e a falta de previsibilidade financeira na condução da folha de pagamento dos servidores. Desde 2022, a administração anterior implementou uma série de reajustes salariais e planos de cargos e carreiras que resultaram em um crescimento progressivo das despesas com pessoal, sem a devida compatibilização com a capacidade financeira e atuarial do município.

A aprovação de diversas leis que impactam diretamente a folha de pagamento – incluindo a Lei n.º 2.083/2023, que concedeu reajuste aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e Agentes de Combate às Endemias (ACE); a Lei Complementar nº 110/2024, que alterou a tabela de vencimentos dos Procuradores Municipais; e a Lei n.º 2.180/2024, que reajustou os pisos salariais dos servidores efetivos, empregados públicos, ocupantes de cargos em comissão, inativos e pensionistas – foi realizada sem um estudo prévio robusto que garantisse a viabilidade financeira dessas medidas.

Além disso, leis complementares como a n.º 112/2024, que reestruturou as carreiras do grupo operacional do Fisco Municipal, também elevaram os gastos com pessoal de maneira significativa. A ausência de planejamento financeiro adequado resultou em um impacto expressivo no cálculo atuarial do município, comprometendo o equilíbrio das contas públicas e contribuindo para o cenário de desequilíbrio fiscal identificado na transição de governo.

A concessão de reajustes sem a correspondente previsão orçamentária caracteriza uma gestão irresponsável dos recursos públicos, culminando na elevação da folha de pagamento a patamares insustentáveis e comprometendo a capacidade do município de arcar com obrigações essenciais. Esse descontrole fiscal, somado ao não pagamento de compromissos financeiros estratégicos, como o empréstimo junto ao FONPLATA, resultou no bloqueio de contas municipais, agravando ainda mais a situação econômico-financeira da administração pública.

7.9. Ausência de plano de contratações anuais e a omissão da relação dos processos licitatórios em andamento

A administração anterior do município de São Gonçalo do Amarante/RN falhou em elaborar e disponibilizar o Plano de Contratações Anual (PCA), instrumento essencial para garantir o

planejamento adequado das aquisições públicas e a eficiência na gestão dos recursos municipais. Essa omissão configura uma grave irregularidade administrativa, uma vez que o PCA é exigido pela Lei n.º 14.133/2021, que determina, em seu art. 12, a obrigatoriedade de um planejamento prévio para contratações, visando assegurar previsibilidade, economicidade e transparência na execução orçamentária.

Além da ausência do PCA, a gestão anterior também não forneceu a relação dos processos licitatórios em andamento durante o período de transição, prejudicando a continuidade administrativa e dificultando a tomada de decisões estratégicas pela nova gestão. Tal conduta viola os princípios da publicidade e eficiência previstos no art. 37 da Constituição Federal, além de ferir o art. 13 da Lei n.º 14.133/2021, que determina que os órgãos públicos devem dar ampla publicidade aos seus atos, especialmente no que se refere a contratações e processos licitatórios.

Essa falta de transparência compromete a governança pública e pode indicar possíveis tentativas de ocultação de informações relevantes, dificultando a fiscalização e a regularidade das contratações municipais. Além disso, a ausência de um planejamento estruturado de aquisições pode resultar em contratações emergenciais indevidas, aumento de custos e riscos para a administração pública.

7.10. Superestimação das receitas e superdimensionamento das despesas orçamentárias

A análise das metas fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) (**ANEXO 32**) do município de São Gonçalo do Amarante/RN evidencia uma grave inconsistência na projeção das receitas e despesas para o exercício de 2025. A gestão anterior adotou previsões superestimadas de arrecadação e um crescimento desproporcional das

despesas, comprometendo a sustentabilidade financeira do município e configurando uma gestão fiscal irresponsável.

Ao avaliar a tabela "I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS", do Anexo III – Metas Fiscais da LDO, verifica-se uma incongruência entre os valores nominais projetados e os percentuais de variação. Essa discrepância compromete a confiabilidade das previsões financeiras e fere os princípios da transparência e responsabilidade fiscal, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal, em especial o art. 4º, que exige a compatibilidade entre as receitas e despesas orçamentárias.

A análise comparativa das receitas arrecadadas nos últimos anos revela a inconsistência das projeções para 2025. Entre 2021 e 2023, o município arrecadou, respectivamente, R$406,533 milhões, R$473,467 milhões e R$507,238 milhões. No entanto, a receita estimada para 2025 salta abruptamente para R$866,860 milhões, um crescimento desproporcional e não sustentado pelas tendências históricas. Essa superestimação pode levar a um falso cenário de disponibilidade financeira, incentivando a realização de despesas sem respaldo na arrecadação real, o que infringe o princípio do planejamento responsável previsto no art. 1º, §1º, da LRF.

De maneira igualmente preocupante, a despesa projetada para 2025 também apresenta um crescimento injustificável. Enquanto os valores executados nos anos anteriores foram de R$ 355,006 milhões (2021), R$ 410,611 milhões (2022) e R$ 433,384 milhões (2023), o orçamento fixado para 2025 atinge o mesmo montante da receita superestimada (R$ 866,860 milhões), representando um aumento excessivo e sem correspondência com a capacidade real do município. Esse superdimensionamento de despesas afronta os princípios da eficiência e responsabilidade fiscal e pode resultar no descumprimento da Regra de Ouro das Finanças Públicas (art. 167, III, da Constituição

Federal), que impede a realização de despesas sem receitas suficientes para custeá-las.

As implicações dessa projeção fiscal irrealista são severas, podendo gerar desequilíbrio orçamentário e déficits, já que a arrecadação real pode não suportar as despesas previstas, exigindo ajustes emergenciais. Além disso, compromete a credibilidade fiscal do município perante órgãos de controle, fornecedores e cidadãos, reduzindo a confiança na gestão. O impacto financeiro também pode resultar em atrasos no pagamento de servidores e fornecedores, bem como na interrupção de serviços essenciais. Para mitigar os efeitos desse planejamento irresponsável, medidas restritivas, como cortes de investimentos e aumento de tributos, podem ser adotadas, onerando a população e prejudicando o desenvolvimento do município.

Diante dessas irregularidades, a nova gestão deve tomar providências urgentes para corrigir as distorções orçamentárias herdadas e responsabilizar a administração anterior pelos prejuízos causados à saúde fiscal do município.

7.11. O aumento exponencial do déficit atuarial do Instituto de Previdência Municipal (IPREV) e a violação do princípio da solidariedade intergeracional

Após uma redução significativa do déficit atuarial do IPREV com a Reforma da Previdência em 2020, observou-se um aumento de 60% entre 2022 e 2024. Esse crescimento está diretamente ligado a uma política fiscal frouxa adotada pela gestão anterior, que permitiu aumentos salariais generalizados sem a análise do impacto no cálculo atuarial. Essa postura demonstra uma falta de preocupação com a sustentabilidade intergeracional, princípio essencial para regimes próprios de previdência, comprometendo o futuro financeiro do instituto e a segurança das futuras gerações de servidores.

Além disso, a aprovação de planos de cargos e salários em 2024, como as Leis Complementares n.º 110, n.º 113 e n.º 115, sem estudos detalhados sobre seus impactos no cálculo atuarial, reflete uma visão de curto prazo. Embora estes planos atendam a reivindicações de servidores, suas consequências no futuro financeiro do IPREV foram desconsideradas, reforçando a irresponsabilidade fiscal.

Outro agravante foi a redução da alíquota de contribuição suplementar de 20% para 7,85%, pela Lei nº 2.182 de janeiro de 2024, que, em vez de ajudar a equilibrar as contas do instituto, contribuiu para o aumento substancial do déficit atuarial. A diminuição dessa alíquota demonstra uma postura fiscalmente irresponsável, que compromete a viabilidade do IPREV a longo prazo.

Essas decisões configuram uma violação do princípio da solidariedade intergeracional, fundamental para a sustentabilidade dos regimes próprios de previdência. A falta de análise de impacto e a adoção de políticas expansionistas sem mecanismos compensatórios indicam inconformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal e a Lei nº 9.717/1998, que estabelece normas para a gestão desses regimes.

7.12. Omissão da gestão anterior nos repasses previdenciários e o impacto dos parcelamentos dos débitos

A sonegação das contribuições previdenciárias e a recorrente necessidade de parcelamento dos débitos impõem sérias consequências financeiras e administrativas ao Município, refletindo diretamente na sustentabilidade do Instituto de Previdência Municipal (IPREV).

A partir das informações levantadas, identificou-se, inicialmente, a existência de seis parcelamentos ativos (**ANEXO 45**), resultantes do inadimplemento das contribuições previdenciárias patronais pela gestão anterior.

Os parcelamentos em vigor são os seguintes: n.º 025/2024, no valor original de R$ 10.183.011,72; n.º 230/2021, no valor de R$ 272.598,51; n.º 231/2021, no valor de R$ 659.386,78; n.º 232/2021, no valor de R$ 223.873,16; e, n.º 233/2021, no valor de R$ 132.953,90; n.º 234/2021.

A análise desses dados evidencia que a dívida consolidada já alcançava R$ 11.990.812,35, sendo R$ 1.807.800,63 referentes aos cinco parcelamentos firmados em 2021 e R$ 10.183.011,72 relativos ao parcelamento nº 025/2024. No entanto, a situação se agravou ainda mais diante da inadimplência da gestão anterior quanto às contribuições patronais mensais referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e, conforme as informações prestadas, também novembro e parcela do décimo terceiro salário, do ano de 2024.

Assim, um novo parcelamento, de n.º 600/2024, foi firmado em dezembro de 2024, resultando no acréscimo de um passivo no valor de R$ 8.539.613,12 (oito milhões, quinhentos e trinta e nove mil, seiscentos e treze reais e doze centavos). Quantia esta que, somada aos valores dos parcelamentos anteriores, resulta em uma dívida previdenciária que ultrapassa a quantia de R$20 milhões, comprometendo a sustentabilidade do IPREV e impondo um ônus significativo à atual administração.

Ressalta-se que, somente com os parcelamentos realizados no ano de 2024 (n.º 025/2024 e n.º 600/2024), de acordo com os documentos dispostos no **ANEXO 45**, o Município contraiu acréscimo na dívida com os juros do acordo de parcelamento, causando um prejuízo ao erário no valor de R$ 229.404,82 (duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e dois centavos). Situação que contraria o enunciado n.º 21 do Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN).

A negligência no cumprimento das obrigações previdenciárias não apenas fragiliza a segurança financeira do regime próprio de previdência, mas também viola princípios fundamentais da

administração pública, como legalidade, transparência e responsabilidade fiscal.

Diante desse cenário, torna-se imprescindível a adoção de medidas rigorosas para garantir a responsabilização dos agentes da gestão anterior, que deliberadamente deixaram de cumprir suas obrigações legais, comprometendo o equilíbrio financeiro do Município.

7.13. Desorganização dos insumos na Secretaria Municipal de Saúde e identificação de medicamentos vencidos

Conforme exposto no relatório parcial da câmara de saúde (**ANEXO I**), durante a análise da situação do estoque de medicamentos e materiais médicos, foram identificadas graves irregularidades na gestão anterior, comprometendo a eficiência do sistema de saúde municipal e resultando em consequências negativas tanto no âmbito administrativo quanto jurídico.

A equipe de transição constatou a perda de mais de 500 mil unidades de medicamentos vencidos nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, além da existência de medicamentos próximos ao vencimento, com prazo até dezembro de 2024. Essa situação, amplamente divulgada em veículos de comunicação, revela falhas graves na gestão da assistência farmacêutica municipal e prejuízo significativo aos cofres públicos e à população.

A responsabilidade pelo controle de estoque e distribuição dos medicamentos estava a cargo da empresa LINUS LOG LTDA, contratada por meio do Contrato Administrativo n.º 122/2023 para gerenciar a logística dos insumos da Secretaria de Saúde.

No entanto, foram identificados indícios de falta de monitoramento adequado dos estoques, ausência de alerta sobre os

vencimentos e falhas na implementação de rotinas que poderiam evitar o desperdício. Além disso, a gestão municipal falhou na fiscalização da empresa contratada, permitindo que os problemas se acumulassem sem a adoção de medidas preventivas.

O resultado foi um prejuízo vultoso ao erário e um impacto social negativo, privando os cidadãos de acesso a medicamentos essenciais.

A falta de organização dos produtos, evidenciada pela ausência de setorizacão e pelo armazenamento de medicamentos em setores distintos, configura uma infração aos princípios da administração pública, como a eficiência e a transparência. A desorganização do estoque dificulta a realização de um controle preciso e transparente, violando o dever de boa gestão dos recursos públicos.

A existência de medicamentos vencidos e a manutenção de produtos com data de validade próxima ao vencimento, sem que fossem tomadas providências para o seu descarte ou utilização, também configura uma infração à Lei n.º 6.437/1977, que trata das infrações à legislação sanitária federal. Em especial, o art. 10, inciso XVIII, dessa lei, especifica que é uma infração sanitária "importar ou exportar, expor à venda ou entregar ao consumo produtos de interesse à saúde cujo prazo de validade tenha se expirado, ou apor-lhes novas datas, após expirado o prazo". O armazenamento inadequado e a utilização de medicamentos vencidos colocam em risco a saúde da população e configuram uma violação dos direitos fundamentais à saúde, o que pode resultar em sanções administrativas e até mesmo responsabilização criminal dos gestores responsáveis.

Diante da gravidade dos fatos, a equipe de transição encaminhou representação à Procuradoria Geral do Município (PGM) e ao Ministério Público, que instaurou o Procedimento n.º 02.23.2155.0000176/2024-79 para apurar as irregularidades **(ANEXOS 54 e 55)**.

A Procuradoria recomendou a adoção de medidas conforme o procedimento anexo, reforçando a necessidade de responsabilização dos envolvidos. A ineficiência na gestão da assistência farmacêutica configura violação ao princípio da eficiência na administração pública, previsto no art. 37 da Constituição Federal. Além disso, a Lei n.º 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) tipifica a perda injustificada de bens públicos como ato de improbidade, nos termos do artigo 10, incisos X e XI.

No âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), é importante destacar que a vigilância sanitária também desempenha um papel essencial, conforme o art. 6º da Lei n.º 8.080/1990, que inclui entre as atribuições do SUS a "vigilância sanitária" (§ 1º), entendida como um conjunto de ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde.

A despeito da atuação negligente da administração pública, encontrava-se à disposição da gestão municipal o Hórus, sistema nacional de gestão da assistência farmacêutica desenvolvido pelo Ministério da Saúde.

A correta utilização dessa ferramenta poderia ter evitado os prejuízos causados, garantindo um controle eficiente dos estoques, rastreamento dos medicamentos e monitoramento dos prazos de validade. O Hórus permite que os insumos sejam distribuídos conforme a necessidade da população e utilizados antes do vencimento, evitando desperdícios e garantindo a continuidade dos tratamentos.

A falta de interesse e desorganização da gestão municipal ao não adotar o Hórus evidencia não apenas negligência administrativa, mas também a ausência de qualquer iniciativa para evitar danos previsíveis.

A administração falhou em implementar mecanismos tecnológicos disponíveis e amplamente recomendados para aprimorar

a gestão dos estoques. Essa omissão resultou não apenas na perda vultosa de recursos públicos, mas também em prejuízos diretos aos usuários do SUS, que ficaram sem acesso a medicamentos essenciais que poderiam ter sido distribuídos a tempo.

7.14. Identificação de consumo irregular e furto de energia nas instituições públicas municipais

Foram identificados Termos de Ocorrência e Boletins de Ocorrência (**ANEXO 26**) que registram consumo irregular de energia elétrica em unidades vinculadas à Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL), especificamente no Ginásio Poliesportivo de Golandim e no Ginásio de Esportes, e à Secretaria Municipal de Saúde (SMS), mais precisamente na UBS Santa Terezinha.

A irregularidade constatada indica que o Município utilizou energia elétrica sem a devida contraprestação à concessionária de serviço público, caracterizando um prejuízo financeiro à empresa fornecedora e resultando em uma vantagem econômica indevida para a administração pública durante o período da irregularidade.

Nos termos da Resolução n.º 1.000, de 7 de dezembro de 2021, da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), em especial o art. 590, inciso I, a concessionária, ao identificar o consumo irregular por meio do Termo de Ocorrência de Inspeção, deve calcular o montante de energia não faturada e proceder à cobrança dos valores devidos nas faturas subsequentes.

Além do impacto financeiro decorrente da regularização do consumo não medido, a prática pode configurar ilícito administrativo e penal.

Do ponto de vista jurídico, o consumo irregular de energia elétrica pode ser enquadrado como furto de energia, previsto no art. 155, §3º, do Código Penal, caso seja comprovado o dolo na conduta. Ademais, a

situação pode ensejar responsabilização por ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, caso fique evidenciado que a irregularidade decorreu de ação ou omissão de agentes públicos em benefício indevido da administração.

7.15. Irregularidades na atualização da base de cálculo dos tributos municipais

Conforme exposto anteriormente, a ausência de informações essenciais durante a fase de transição impossibilitou uma análise aprofundada do sistema tributário municipal, tornando praticamente inviável a avaliação da real situação fiscal do município naquele momento.

Assim, apenas nos primeiros dias da nova administração, identificou-se que o lançamento dos tributos para o exercício de 2025 ocorreu em inobservância às disposições da Lei Complementar n.º 045, de 31 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município).

A falha foi confirmada por declaração emitida pelo Sr. Valério de França Souza **(ANEXO 57)**, atual Secretário de Tributação, que apontou a omissão da gestão anterior na atualização da base de cálculo dos tributos municipais. Essa inércia não apenas violou normas tributárias vigentes, como também representou uma possível renúncia indevida de receitas, resultando em prejuízo direto ao erário.

A renúncia de receita pública é considerada uma forma indireta de despesa, pois implica na desistência da cobrança de um tributo antes mesmo de o recurso ingressar nos cofres públicos, comprometendo a capacidade financeira do município e podendo gerar desequilíbrio orçamentário.

Diante da urgência da situação, ainda no dia 03 de janeiro de 2025, a atual administração publicou o Decreto n.º 1885, de 03 de janeiro de 2025 **(ANEXO 58)**, estabelecendo o índice de reajuste dos tributos

municipais para o exercício de 2025, em conformidade com o artigo 186 da Lei Complementar n.º 045/2007 (Código Tributário do Município). O reajuste foi fixado em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial (IPCA-E/IBGE), acumulado no período de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024. A adoção imediata dessa medida tornou-se essencial para corrigir a defasagem causada pela inércia da gestão anterior, evitando prejuízos financeiros irreversíveis.

A Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) impõe aos gestores públicos o dever de promover a arrecadação das receitas municipais e evitar a renúncia indevida de receitas sem justificativa plausível e sem a devida compensação financeira (art. 14 da LRF). A omissão na atualização da base de cálculo dos tributos pode, portanto, configurar infração à LRF, sujeitando o gestor anterior a sanções administrativas e responsabilização perante órgãos de controle.

Caso seja comprovada a intenção dolosa de causar dano ao erário ou beneficiar terceiros, a omissão na arrecadação de tributos municipais pode caracterizar crime de responsabilidade fiscal, previsto no artigo 1º, inciso V, do Decreto-Lei n.º 201/1967, que trata dos crimes praticados por prefeitos e agentes públicos contra a administração pública.

Além das infrações administrativas e penais, a conduta do gestor anterior pode configurar ato de improbidade administrativa, nos termos da Lei n.º 8.429/1992, com as alterações da Lei n.º 14.230/2021.

A norma prevê sanções para gestores que, por ação ou omissão, causem prejuízo ao erário, incluindo perda da função pública, suspensão de direitos políticos e multa. A omissão na arrecadação de tributos obrigatórios, sem justificativa plausível ou amparo legal, compromete diretamente a arrecadação do município e pode ser

interpretada como conduta contrária aos princípios da legalidade, moralidade e eficiência que regem a administração pública.

A negligência da gestão anterior na atualização da base de cálculo dos tributos não apenas feriu os princípios da administração pública, como também comprometeu a arrecadação municipal, criando um passivo fiscal que poderia ter sido evitado.

7.16. Obras inacabadas e paralisadas evidenciando a má gestão dos recursos públicos pela antiga administração

As nove obras inacabadas e paralisadas (**ANEXO 49**) evidenciam a má gestão dos recursos públicos pela administração anterior, configurando não apenas falhas administrativas, mas também infrações legais e atos de improbidade. A paralisação dessas obras compromete diretamente o interesse público, resultando em prejuízos financeiros e sociais, além de afrontar normas jurídicas que disciplinam a correta execução de contratos e a aplicação eficiente dos recursos públicos.

A interrupção da obra de pavimentação asfáltica, paralisada em maio de 2024 por alegada falta de recursos, levanta questionamentos sobre a ausência de planejamento financeiro e orçamentário da gestão anterior. A não previsão adequada de despesas viola o art. 4º da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), que exige compatibilidade entre receitas e despesas, além de afrontar o princípio do planejamento responsável previsto no art. 1º, §1º. Situação ainda mais grave foi verificada na construção do reservatório superior, paralisada em junho de 2024 por inadimplemento da administração anterior, apesar da existência de recursos em conta. Essa omissão pode configurar ato de improbidade administrativa, nos termos do art. 11 da Lei de Improbidade Administrativa.

As cinco obras de pavimentação em paralelepípedos, paralisadas em diferentes períodos de 2024 (abril, junho e outubro), demonstram a descontinuidade administrativa e a falta de compromisso com a execução eficiente dos serviços contratados.

A não conclusão dessas obras sem a justificativa técnica ou financeira plausível viola o art. 97, XV, da Lei Complementar n.º 72/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Gonçalo do Amarante/RN), do qual proíbe que os servidores públicos procedam de forma desidiosa. Além disso, no âmbito da Nova Lei de Licitações (Lei n.º 14.133/2021), houve uma afronta ao art. 1151, que estabelece que o contrato deve ser fielmente executado pelas partes, responsabilizando cada um pelas consequências da inexecução total ou parcial. O §1º do art. 115 é particularmente relevante, pois veda à Administração retardar imotivadamente a execução de obra ou serviço, mesmo na hipótese de transição de governo ou posse de novo titular no órgão contratante.

Além das obras paralisadas, foram identificadas duas inacabadas, sendo uma de construção de pontilhão, paralisada em junho de 2024, e outra de pavimentação asfáltica, interrompida em maio de 2024 por falta de recursos e inadequação da localização da obra. Essa última situação demonstra erro grave de planejamento e potencial desperdício de recursos públicos, configurando infração ao art. 10 da Lei de Improbidade Administrativa, que trata do dano ao erário por atos que causam prejuízo financeiro ao poder público. Além disso, a realização de obras sem estudo adequado de viabilidade técnica e financeira afronta o princípio da eficiência, previsto no art. 5º da Lei n.º 14.133/2021.

8. SÍNTESE DAS ILEGALIDADES APURADAS E NORMAS JURÍDICAS E ADMINISTRATIVAS VIOLADAS

Conforme exposto ao longo deste relatório, diversas disposições legais foram violadas em razão das ações e omissões praticadas pela gestão anterior.

No que concerne à Constituição Federal, verificou-se afronta aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme estabelecido no artigo 37, evidenciada em diversos atos mencionados no tópico precedente. Ademais, a omissão no registro e pagamento de precatórios, descumprindo a ordem cronológica obrigatória, configura violação direta ao artigo 100 da Constituição.

No âmbito da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), constatou-se a violação dos artigos 16, 17 e 21, em virtude da aprovação irresponsável de planos de cargos e salários sem a devida análise de impacto financeiro. O artigo 42 foi igualmente infringido, considerando a anulação irregular de empenhos nos últimos quadrimestres do mandato. Ademais, houve descumprimento dos artigos 48 e 48-A, em razão da ausência de transparência na transição governamental e na divulgação de informações públicas.

A incompatibilidade entre receitas e despesas orçamentárias, decorrente da discrepância na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), pode configurar violação ao artigo 4º da LRF. Além disso, a superestimação de receitas na LDO contraria o princípio do planejamento responsável, estabelecido no artigo 1º, §1º, da referida norma.

No tocante à Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), verificou-se a violação do artigo 7º, diante da omissão na disponibilização de informações essenciais à transição governamental, bem como do artigo 8º, em razão da falha na divulgação de dados obrigatórios sobre a gestão pública.

No que se refere ao Código Penal, identificaram-se as condutas em tese, capazes de eventualmente caracterizar os seguintes delitos: (i)a prática de furto de energia elétrica, tipificada no artigo 155, em razão do uso irregular de energia em prédios públicos. Além disso, a formatação indevida de computadores de órgãos públicos, com exclusão de dados administrativos, pode configurar afronta aos artigos 313-A (inserção de dados falsos, alteração ou exclusão indevida de informações corretas), 313-B (modificação ou alteração ilícita de sistemas de informação) e 314 (ato de inutilizar documento público). Também se verificou, em tese, a ocorrência de fatos típicos previstos no art. 359, alíneas "D" e "G", em virtude da a realização de despesas sem lastro orçamentário, bem como com o cancelamento indevido de notas de empenho e não inscrição de restos a pagar.

No âmbito da Lei de Improbidade Administrativa (Lei n.º 8.429/1992), houve violação do artigo 10, bem como do artigo 11, incisos VI e VII, em virtude da ausência de publicidade dos atos oficiais e da omissão na prestação de contas.

No que se refere à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021), identificou-se a violação do artigo 141, diante da quebra da ordem cronológica de pagamentos, evidenciada pela anulação irregular de empenhos. Além disso, constatou-se a infração ao artigo 12, §1º, devido à ausência de um Plano de Contratações Anuais (PCA), e ao artigo 13, em razão da omissão na relação de processos licitatórios em andamento.

No que tange à Lei de Normas Gerais de Direito Financeiro (Lei n.º 4.320/1964), verificou-se o descumprimento do artigo 2º, decorrente da falta de planejamento orçamentário adequado, bem como dos artigos 85 e 89, em razão de indícios de manipulação contábil e ausência de transparência na execução orçamentária.

A Lei de Arquivos Públicos (Lei n.º 8.159/1991) também foi desrespeitada, especificamente no artigo 25, com a eliminação indevida de documentos públicos.

Ademais, a destruição de documentos e informações configura violação ao artigo 117, inciso IX, da Lei n.º 8.112/1990, que veda ao servidor público valer-se do cargo para obter proveito pessoal ou prejudicar a função pública. Tal conduta também afronta o artigo 97, inciso IX, da Lei Complementar n.º 72/1999 do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

No âmbito da legislação sanitária, a existência de medicamentos vencidos e a manutenção de produtos com prazo de validade próximo ao vencimento, sem a devida adoção de medidas para descarte ou utilização, configura infração à Lei n.º 6.437/1977. Em especial, o artigo 10, inciso XVIII, caracteriza como infração sanitária a exposição à venda ou distribuição de produtos cujo prazo de validade tenha expirado.

Houve descumprimento da Resolução n.º 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), uma vez que não foram fornecidas as informações obrigatórias previstas no artigo 4º.

Constatou-se, também, violação da Resolução n.º 011/2024 do TCE/RN. O artigo 2º estabelece que o pagamento das obrigações contratuais deve respeitar a ordem cronológica, o que não foi observado. Ademais, o artigo 6º determina que qualquer alteração na ordem cronológica de pagamentos deve ser precedida de justificativa formal da autoridade competente, devidamente publicada na imprensa oficial e comunicada ao órgão interno da administração e ao TCE/RN, o que não foi realizado pela gestão anterior.

Assim como, o pagamento de juros do parcelamento de débitos previdenciários causou um prejuízo ao erário, contrariando a súmula n.º 21 do TCE/RN, da qual aponta como grave irregularidade o pagamento indevido de multas e taxas sobre saldo devedor, sujeitando o

responsável à devolução integral dos valores, sem prejuízo de outras sanções.

Estas são as informações que foram possíveis ser incluídas neste relatório, cuja precisão e sistematização foi efetivada prejudicada pela falta de informações fidedignas que deveriam ter sido disponibilizadas pela antiga gestão.

9. CONCLUSÃO

O processo de transição da gestão municipal de São Gonçalo do Amarante/RN revelou um cenário alarmante de inconformidades administrativas, possíveis atos de improbidade administrativa e crimes em tese, caracterizados por inconsistências contábeis, sonegação de informações e falta de gestão administrativa.

A gestão anterior comprometeu a continuidade dos serviços públicos, a regularidade fiscal do município e a observância dos princípios que regem a administração pública, empregando estratégias deliberadas para encobrir ilegalidades e dificultar a atuação da nova administração. As evidências colhidas demonstram não apenas uma grave ineficiência na condução da coisa pública, mas também possíveis ilícitos administrativos e criminais que demandam apuração rigorosa e responsabilização adequada.

A análise das informações disponibilizadas - ou deliberadamente omitidas - evidenciou graves irregularidades. A transição foi severamente prejudicada pela ausência de transparência e colaboração da gestão anterior, que descumpriu a Resolução n.º 034/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte (TCE/RN), ignorando reiteradamente pedidos formais de documentos obrigatórios. Além disso, houve recusa sistemática em permitir visitas técnicas aos órgãos municipais, impedindo a nova gestão de realizar um diagnóstico adequado das estruturas físicas e administrativas.

Essa postura não apenas viola normativas estaduais de transição governamental, como também compromete a governança e a integridade institucional, impactando diretamente a capacidade da nova administração de restabelecer a normalidade dos serviços públicos essenciais.

A sonegação de informações foi agravada pela formatação deliberada dos computadores dos órgãos municipais, resultando na exclusão de dados fundamentais para a gestão pública. Essa conduta viola frontalmente a Lei de Acesso à Informação (Lei n.º 12.527/2011), a Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar n.º 101/2000) e pode ser enquadrada nos art. 313-A, 313-B e 314 do Código Penal, que tratam da inserção indevida, da destruição de dados em sistemas públicos, da alteração de sistemas sem autorização e da inutilização de documentos públicos.

A supressão de registros administrativos prejudica não apenas a continuidade da gestão, mas também a transparência, configurando um obstáculo inaceitável ao controle social e à fiscalização pelos órgãos de controle externo.

As inconsistências contábeis identificadas reforçam os indícios de manipulação financeira para mascarar a real situação fiscal do município. A anulação irregular de mais de R$115 milhões em empenhos no último quadrimestre de 2024, sem justificativas adequadas, representa uma tentativa clara de ocultar passivos financeiros e driblar os limites fiscais impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal.

Essa prática não apenas infringe o art. 42 da referida legislação, que veda a assunção de despesas sem disponibilidade financeira para pagamento no final do mandato, mas também compromete a transparência na administração pública e pode configurar ato doloso de improbidade administrativa.

Ademais, a gestão anterior violou diretamente dispositivos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021), com destaque para o art. 141, que estabelece a observância da ordem cronológica de pagamentos. O descumprimento dessa norma compromete a transparência fiscal e gera distorções na administração das finanças públicas, prejudicando fornecedores e prestadores de serviço que, em conformidade com os contratos firmados, deveriam ter prioridade no recebimento. Essa prática, ao permitir a priorização arbitrária de pagamentos, pode configurar ato de improbidade administrativa e resultar em sanções severas, incluindo a responsabilização dos gestores que concorreram para esse descumprimento. Além disso, a falta de justificativas para a quebra da ordem cronológica pode ser interpretada como um mecanismo de favorecimento ilícito, exigindo investigação aprofundada para verificar eventuais vantagens indevidas concedidas a determinados credores.

Outrossim, as irregularidades constatadas representam violações aos princípios fundamentais da administração pública, conforme estabelecido no art. 37 da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência. A falta de transparência e o comprometimento da integridade financeira da administração pública demonstram um desprezo por esses princípios, colocando em risco não apenas a viabilidade dos serviços essenciais prestados à população, mas também a credibilidade das instituições governamentais.

O desrespeito aos preceitos constitucionais e às normas infraconstitucionais não pode ser tolerado, devendo ser adotadas medidas para restaurar a legalidade e responsabilizar os agentes públicos envolvidos.

Diante desse cenário crítico, a contratação de uma auditoria independente torna-se uma medida imprescindível para o

restabelecimento da transparência e da legalidade na administração municipal. Uma auditoria externa permitirá a identificação e quantificação precisa dos prejuízos causados pela gestão anterior, bem como a apuração de possíveis crimes de responsabilidade e infrações administrativas.

A obtenção de um diagnóstico técnico e imparcial possibilitará a adoção de medidas corretivas eficazes e fundamentará eventuais ações judiciais e administrativas destinadas à responsabilização dos agentes envolvidos. Além disso, faz-se necessária a comunicação formal dos fatos aos órgãos de controle, como o Ministério Público, o Tribunal de Contas, para que sejam adotadas providências cabíveis, incluindo o ajuizamento de ações civis públicas, ações de improbidade administrativa e, se for o caso, ações penais contra os responsáveis.

A recuperação da governança municipal exige não apenas a identificação das irregularidades, mas também a implementação de mecanismos de controle interno e de governança para evitar a reincidência dessas práticas ilícitas no futuro.

A adoção de medidas de integridade, incluindo a capacitação dos servidores, a implementação de sistemas de *compliance* e a ampliação da transparência ativa, serão essenciais para a reconstrução da administração pública municipal e para a garantia de um modelo de gestão pautado na legalidade e na responsabilidade fiscal.

Dessa forma, a nova gestão poderá retomar o caminho da eficiência, da transparência e da moralidade administrativa, garantindo a prestação adequada dos serviços públicos e o respeito ao interesse coletivo.

Este é o relatório que foi possível ser confeccionado, sendo estas as informações que foram possíveis de ser sistematizadas.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da equipe de transição

Gestão 2025-2028

ANEXOS

ANEXO 01 – Relatório Parcial da Câmara de Saúde

ANEXO 02 – Relatório Parcial da Câmara de Educação

ANEXO 03 – Relatório Parcial da Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura

ANEXO 04 – Relatório Parcial da Câmara de Defesa Social e Trânsito

ANEXO 05 – Relatório Parcial da Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação

ANEXO 06 – Relatório Parcial da Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico

ANEXO 07 – Relatório Parcial da Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos

ANEXO 08 – Relatório Parcial da Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento (Planejamento e Orçamento)

ANEXO 09 – Relatório Parcial da Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento (Finanças)

ANEXO 10 – Relatório Parcial da Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas

ANEXO 11 – Relatório Parcial da Câmara de Licitações, Contratos e Convênios

ANEXO 12 – Relatório Parcial da Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal (Previdência)

ANEXO 13 – Relatório Parcial da Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal (Controle Interno e Gestão Fiscal)

ANEXO 14 – Relatório Parcial da Câmara Jurídica

ANEXO 15 – Relatório Parcial da Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação

ANEXO 16 – Relatório Parcial da Câmara do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)

ANEXO 17 – Ofício – Solicitação de informações sobre contratos e convênios

ANEXO 18 – Protocolo nº 4.395/2024 (Sistema 1Doc) – Ofício encaminhado ao ex-Prefeito solicitando o envio das informações obrigatórias previstas na Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, bem como suas reiterações

ANEXO 19 – Ofícios encaminhados aos Órgãos Municipais solicitando o envio das informações obrigatórias previstas na Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, incluindo suas reiterações

ANEXO 20 – Precatório pendente e omitido pela Gestão Anterior.

ANEXO 21 – RPVs pendentes e omitidos pela Gestão Anterior.

ANEXO 22 – Lista de empenhos anulados indevidamente pela Gestão Anterior

ANEXO 23 – Decreto para convocação dos credores para apresentação e comprovação dos seus créditos

ANEXO 24 – Listagem de Restos a Pagar não fornecida pela Gestão Anterior.

ANEXO 25 – Divergências identificadas no Relatório de Bens da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)

ANEXO 26 – Identificação de consumo irregular e furto de energia

ANEXO 27 – Leis que impactaram no aumento da folha de pagamento do Município

ANEXO 28 – Listagem de Servidores Estáveis

ANEXO 29 – Listagem de Servidores não Estáveis

ANEXO 30 – Listagem de Estagiários

ANEXO 31 – Plano Plurianual (PPA)

ANEXO 32 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)

ANEXO 33 – Lei Orçamentária Anual (LOA)

ANEXO 34 – Reiteração para envio dos anexos mencionados na Resolução 034/2016 do TCE/RN

ANEXO 35 – FONPLATA: Ofícios enviados ao antigo Prefeito e Secretário de Planejamento

ANEXO 36 – FONPLATA: Representação na Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

ANEXO 37 – FONPLATA: Representação na Promotoria do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

ANEXO 38 – FONPLATA: Cobrança do débito pelo FONPLATA

ANEXO 39 – FONPLATA: Contrato de empréstimo

ANEXO 40 – FONPLATA: Ação Popular movida em face do ex-Prefeito de São Gonçalo do Amarante/RN

ANEXO 41 – Inscrição do Município de São Gonçalo do Amarante/RN no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)

ANEXO 42 – Ata de discussão e elaboração da LDO

ANEXO 43 – Ata de discussão e elaboração da LOA

ANEXO 44 – Atas das reuniões da Equipe de Transição

ANEXO 45 – Parcelamento de débitos do IPREV

ANEXO 46 – Declaração dos órgãos municipais acerca do cancelamento indevido de empenhos e restos a pagar não escritos

ANEXO 47 – Nomeação da Equipe de Transição do Prefeito Eleito

ANEXO 48 – Nomeação da Equipe de Transição do Prefeito Anterior

ANEXO 49 – Relação de obras paralisadas ou inacabadas

ANEXO 50 – Boletim da Tesouraria **–** Levantamento de valores nas contas municipais em 31/12/2024

ANEXO 51 – Plano de pagamento: precatório ANP

ANEXO 52 – Comprovante de pagamento: precatório ANP

ANEXO 53 – Controle dos bloqueios: juros do Fonplata não quitadas em 15/11/2024

ANEXO 54 – Representação feita ao MP sobre medicamentos vencidos

ANEXO 55 – Representação feita à PGM sobre medicamentos vencidos

ANEXO 56 – Cálculo do parcelamento realizado junto à AGU: Precatório

ANEXO 57 – Declaração emitida pelo atual Secretário Municipal de Tributação

ANEXO 58 – Decreto Municipal n.º 1885, de 03 de janeiro de 2025

ANEXO 59 – Declaração da Controladoria Geral do Município - Empenhos e Pagamentos realizados

ANEXO 60 - Declaração de pagamentos realizados à Marca Propaganda e Marketing LTDA.

ANEXO 01

Relatório Parcial da Câmara de Saúde



RELATÓRIO DA CÂMARA TÉCNICA DA SAÚDE

1. IDENTIFICAÇÃO:
    - Câmara Temática: **Saúde**
    - Coordenador: **Alainy Simões**
    - Integrantes: **Fernando Paes, Jailson Morais**
    - Secretária anunciada: **Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira**
    - Data: 20 de dezembro de 2024

2. SECRETARIAS/ ÓRGÃO ANALISADOS:

    - CNPJ:**14.026.965/0001-68**
    - Secretário: **Renata Freire do Nascimento**
    - CPF: **361.043.928-90**
    - Endereço da secretaria: **Rua Alexandre Cavalcanti, 254, Centro, São Gonçalo do Amarante CEP:59.296-710**

3. INTRODUÇÃO:

A mudança de governo, a cada quatro anos, requer um processo de transição, no qual o atual gestor deverá disponibilizar à equipe responsável os dados e informações para dar continuidade às ações e serviços implantados e/ou em andamento. O final desse ciclo, na administração das instituições públicas, pressupõe atenção às obrigações que deverão ser cumpridas antes dos gestores deixarem seus cargos, bem como, o atendimento aos requisitos legais e prazos estabelecidos.

Nessa perspectiva, este documento irá referenciar o retrato institucional, destacando: quadro de profissionais, cargos comissionados, contratados, montante da folha de pagamento e encargos sociais, contratos e convênios vigentes, licitações em curso e processos conclusos, inventário dos bens patrimoniais, incluindo suas unidades avançadas, estrutura organizacional, legislação vigente, informações orçamentárias e financeiras sobre receitas, despesas e demonstrativos de aplicação de recursos, via Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos - SIOPS, bem como dificuldades e proposições vivenciadas pela equipe técnica.

Com esse relatório, a equipe de transição apresenta um compilado de dados disponibilizados pela atual gestão, além de buscas realizadas nos Sistemas Oficiais, almejando dar transparência ao processo de transição.

4. DIAGNÓSTICO GERAL:

4.1 Dados Demográficos e Socioeconômicos

De acordo com o Plano Diretor de Regionalização do estado, o município faz parte da Macrorregião I e da 7ª Região de Saúde. A VII Região de Saúde é a região mais populosa do estado do RN, representando 38,92 % desta. Integrando a Região Metropolitana de Natal e o Polo Costa das Dunas, está distante dezessete quilômetros do centro de Natal, com quem se limita a leste. Os demais limites do município são Ceará-Mirim e Extremoz a norte, Macaíba a sul e Ielmo Marinho a oeste.

A população de São Gonçalo do Amarante cresceu 32,1% no período compreendido entre os censos de 2010 e 2022, a uma taxa de crescimento geométrico de 2,32% do ano, saltando de 87.668 em 2010 para 115.838 em 2022 (4º município do Estado). Apresenta uma densidade demográfica de 463,72 hab.km² e uma média de 2,9 moradores por domicílio no último censo. Com 51,44% dos habitantes do sexo feminino de 48,56% do sexo masculino, a razão de sexo era de 94,4 (9.440 homens para cada dez mil mulheres).

A estimativa populacional para 2024 é de **123.207** pessoas, segundo o IBGE.

4.2 Perfil Epidemiológico

4.2.1 Nascidos Vivos

Gráfico1 – Número de Nascidos Vivos, segundo tipo de parto São Gonçalo do Amarante /RN – 2019,2023

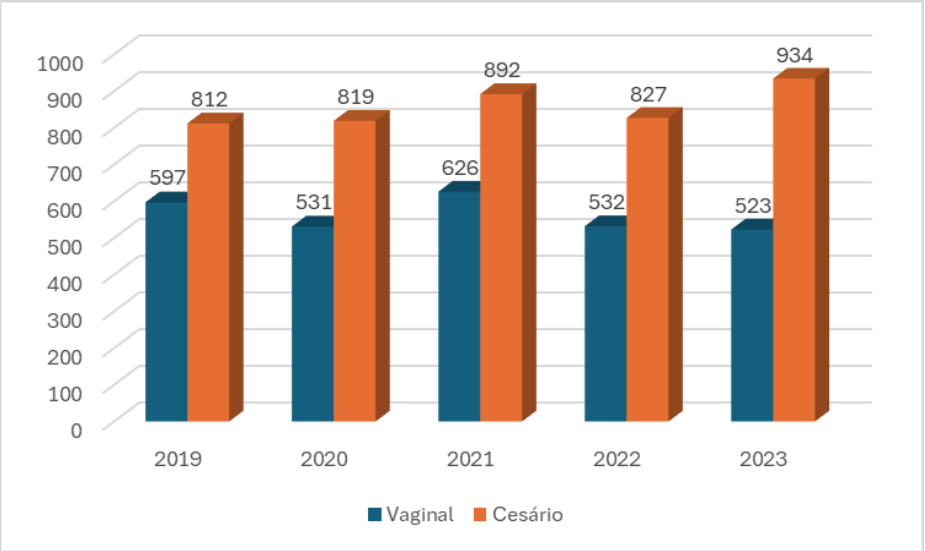

Fonte:MS/SVSA/CGIAE - Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos – SINASC

De acordo com uma nova pesquisa da Organização Mundial da Saúde (OMS), o uso de cesariana continua crescendo mundialmente, respondendo agora por mais de um em cada cinco (21%) partos. Este número deve continuar aumentando na próxima década, com quase um terço (29%) de todos os partos provavelmente ocorrendo por cesariana até 2030, revela a pesquisa. O Município, atualmente, está bem acima dessa previsão, representando mais de dois terços (64%) dos partos em 2023.

4.2.2 Principais causas de Óbitos (Capítulo CID 10)

A principal causa de óbito, em 2023, concentra-se no capítulo das Doenças do Aparelho Circulatório, seguido das Neoplasias. Em terceiro e quarto lugar estão as Doenças do Aparelho Respiratório e as Causas Externas (acidentes e violência).

4.2.3 Doenças e Agravos de Notificação Compulsória

Perfil Epidemiológico de São Gonçalo do Amarante/RN (2020-2024) apresenta as doenças com maior prevalência:

- **Dengue (A90):** 276 casos, sendo o agravo mais notificado.
- **Tuberculose (A169):** 245 casos.
- **Sífilis não especificada (A539):** 173 casos.
- **Febre Chikungunya (A920):** 108 casos.
- **Sífilis em gestante (O981):** 108 casos.

O município enfrenta desafios com doenças transmissíveis (especialmente vetoriais e sexualmente transmissíveis) e agravos em populações específicas (como gestantes e trabalhadores).

É fundamental fortalecer ações preventivas, como controle de vetores, educação em saúde sexual e reprodutiva, e ampliação do acesso a serviços de diagnóstico e tratamento.

4.2.4 Cobertura Vacinal

Os dados relativos à cobertura vacinal por tipo de vacinas de 2023 em São Gonçalo do Amarante mostram que as coberturas vacinais se encontram abaixo de 70% em todas as vacinas, sendo que quatro delas - BCG e Hepatite B ao nascer, Febre Amarela e Tríplice Viral 2ª dose em crianças de 1 ano de idade, apresentaram baixíssimas coberturas (< 40%).

No ano de 2024 houve um esforço para o resgate das coberturas vacinais (dados até setembro) e algumas vacinas alcançaram coberturas acima de 95% em crianças de 1 ano de idade – (DTP 1º reforço, Tríplice Viral 1ª dose, Pneumo 10 1º reforço e Pólio Oral bivalente); a maioria das vacinas alcançou cobertura maior que 70% e algumas ficaram na faixa de 50 a 70%. Apesar do progresso obtido, ainda resta muito a fazer.

5. DIAGNÓSTICO PANORÂMICO DA ATENÇÃO À SAÚDE.

5.1 RECURSOS HUMANOS - PESSOAL

Atualmente o município dispõe de 887 servidores, sendo:

- 522 servidores efetivos
- 213 servidores comissionados.
- 80 servidores terceirizados;
- 33 servidores contratados;



A estrutura organizacional da Secretaria, criada pela Lei Complementar N° 69, de 30 de setembro de 2015, encontra-se com desconformidades em relação a atual necessidade das funções da secretaria de Saúde do município.

Precisa-se também atualizar leis e portarias, referente programas do ministério que estabelecia incentivos financeiros a profissionais. Hoje o instrumento normativo que dava origem a este recurso, não existe mais.

5.2 - ATENÇÃO BÁSICA

Atenção Básica é o conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas, que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde. Além disso, ela é desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidades sanitárias.

Em resumo, a atenção básica é a porta de entrada para os serviços de saúde, oferecendo cuidados completos e personalizados para a população. As Unidades Básicas de Saúde da zona urbana, funcionam das 7h00 às 16h00 min, e as Unidades Básicas de Saúde da zona rural funcionam das 07h00min às 13h00min.

Na atenção básica do município de São Gonçalo do Amarante é composta por:

- 36 Estratégias de Saúde da Família - ESF (Três médicos do programa Mais Médicos);
- 30 Estratégias de Saúde Bucal - eSB;
- 03 Equipes Multiprofissionais -eMulti
- 01 Academia da Saúde.

Abaixo segue a lista das Unidades Básicas de Saúde por localidade e quantitativo de equipes de ESF:

ZONA URBANA	ZONA RURAL
1. Centro 2. Santa Terezinha 3. Santo Antônio (2 Esf) 4. Novo Santo Antônio 5. Loteamento São Francisco 6. Ruy Pereira	1. Maçaranduba 2. Serrinha (2Esf) (Unidade de Apoio: Serrinha de baixo e Olho d'água do chapéu) 3. Poço de Pedra 4. Igreja Nova

7. Regomoleiro 8. Golandim I (2 Esf) 9. Golandim II 10. Novo Amarante (2Esf) 11. Amarante (3Esf) *hor.estendido 12. Serrada 13. Humaita 14. Jardim Lola 15. Mangueirão 16. Olho D'água 17. Guajiru 18. Cidade das Rosas 19. Cidade das Flores 20. Jardim Petropólis (Unidade de Apoio) Passagem da Vila	(Unidade de Apoio: Ladeira grande) 5. Barro duro 6. Rio da Prata 7. Uruaçu (Unidade de Apoio: Pajuçara, Coqueiros) 8. Guanduba (Unidade de Apoio: Jacaré-mirim) 9. Bela Vista (Unidade de Apoio: Belo Horizonte) 10. Padre João Maria

5.3 CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF

A Central de Abastecimento Farmacêutico (CAF) é uma unidade fundamental dentro de uma secretaria municipal de saúde, tendo como principal função garantir a disponibilidade de medicamentos e insumos farmacêuticos para atender às necessidades dos pacientes de forma segura e eficiente.

Atualmente o município não dispõe de uma CAF própria, o serviço é terceirizado pela empresa LinusLog, que está localizada na AV. Ruy Pereira, 5064-no bairro Jardins - São Gonçalo do Amarante/RN.

No dia 02 de dezembro do corrente ano o senhor Ivanaldo Ramos Alves, realizou uma visita técnica ao galpão da empresa LinusLog e relatou a equipe de transição que a empresa apresenta uma excelente infraestrutura física composta: de amplo espaço para acondicionamento e armazenamento dos medicamentos e material médico hospitalar, em conformidade com as normas e parâmetros exigidos pela vigilância sanitária e o conselho regional de farmácia.

No entanto, na ocasião foram identificadas as seguintes fragilidades no que tange o processo de armazenamento, organização e logística. Não há existência de organização dos produtos por setorização (encontrado o mesmo medicamento armazenado em setores diferentes). Dificultando assim, consolidar seu estoque fidedigno.

Observou-se também uma grande quantidade de medicamentos vencidos, aguardando a coleta para incineração. Grande quantidade de medicamentos com datas próximas a vencer (30 dias, 60 dias e 90 dias) na data da visita. Grande quantidade de medicamentos e Material Médico Hospitalar em falta. Tendo Excesso de estoque de alguns medicamentos (ex: Glibenclamida 5mg ehidroclorotiazida 25mg) com data de vencimento 07/2025.

O sistema Horús não está sendo alimentado, o que impede o monitoramento em tempo real do estoque de cada farmácia, distribuídas nas Unidades de Saúde.





5.4 - ATENÇÃO ESPECIALIZADA

A Atenção especializada é compreendida como um conjunto de conhecimentos práticos e serviços de saúde envolvendo a atuação de profissional especializado na produção do cuidado secundário e terciário incluindo a utilização de insumos e equipamentos com maior densidade tecnológica. Deve ser ofertada de forma regionalizada e hierarquizada, com economia de escopo escala para assegurar a relação adequada custo/benefício.

A Atenção Especializada de São Gonçalo do Amarante é composta por:

- 03 Centros de atenção especializada médicas,
- 01 Centro Municipal de Pediatria;
- 01 CAPS II;
- 01 CAPS AD;
- 01 Centro de Especialidades Odontológicas;
- 01 Laboratório Municipal de Análises Clínicas;
- 01 Serviço de Assistência Especializada de ISTs e HIV-AIDS;
- 01 Centro Especializado em Reabilitação III;
- 01 Hospital Filantrópico;
- 01 Base do SAMU;

5.4.1 CENTRO DE ESPECIALIDADE MÉDICA:

Atualmente o município de São Gonçalo do Amarante dispõe de doze tipos de especialidades distribuídos em atendimentos nos três Centros de Especialidades médicas, que são:

1. Centro de Especialidades do Amarante;
2. Centro de Especialidades de Santo Antônio;
3. Centro de Especialidade do Centro;

1. Urologista	7. Ortopedista
2. Angiologista	8. Psiquiatra
3. Cirurgião Ginecológico	9. Otorrino
4. Cirurgião Geral	10. Cardiologista
5. Endocrinologista	11. gastrologista
6. Ginecologista	12. Proctologista

5.4.2 CENTRO MUNICIPAL DE PEDIATRIA:

O Centro Municipal de Pediatria foi inaugurado dia 26 de maio de 2020, pensado em um ambiente de qualidade com resposta rápida às crianças do município. Está localizado na

Rua: Nossa Senhora de Santana, n°22, no bairro Santa Terezinha. Contando com 28 servidores, sendo 6 cargos comissionados, 01 efetivo e 16 terceirizados.

Destacamos que, atualmente, são realizadas coletas de material para exames laboratoriais, que são encaminhados para o laboratório do Hospital e Maternidade Belarmina Monte, assim como, os pacientes que necessitam de exames de raio X, são encaminhadas para o Belarmina Monte. Desta forma, a qualidade do atendimento fica prejudicado, pela demora dos resultados e a conclusão do diagnóstico.

Abaixo consta a relação dos Enfermeiros e Técnicos de Enfermagem, contratados pela Cooperativa de Enfermagem do Rio Grande do Norte - COOPERN, bem como os médicos contratados pela SAMA.

COOPERN		
NOME	**FUNÇÃO**	**UNIDADE DE LOTAÇÃO**
Alessandro Lourenço Guimarães	Técnico de Enfermagem	Centro de Pediatria
Shalimar de Souza Melo Alves	Técnico de Enfermagem	Centro de Pediatria
Gisleno Bezerra de Melo	Técnico de enfermagem	Centro de Pediatria
Larissa Regina Rodrigues F. da Silva	Técnico de Enfermagem	Centro de Pediatria
Pedro Felipe Marques da Costa	Técnico de enfermagem	Centro de Pediatria
Tereza Cristina Dantas Silva dos Santos	Técnico de Enfermagem	Centro de Pediatria
Francinilda do Carmo dos Santos Lima	Técnico de enfermagem	Centro de Pediatria
Maria Cristiane de Souza Silva	Técnico de enfermagem	Centro de Pediatria
Mônica Suela de Azevedo Macena	Enfermeiro	Centro de Pediatria
Mirtalle Torgan Lima de Matos Alves	Enfermeiro	Centro de Pediatria
Débora Lima de Matos Alves	Enfermeiro	Centro de Pediatria

COOPERN		
Raissy Ramony Evaristo de Freitas	Enfermeiro	Centro de Pediatria

SERVNEWS		
Rosenilda Miranda De Souza Jesus	ASG	Centro de Pediatria

SAMA		
João Gilberto	Médico	Centro de Pediatria
Mayara Lucena	Médico	Centro de Pediatria
Davidson Cruz	Médico	Centro de Pediatria
Analia Cristina	Médico	Centro de Pediatria
Izabel Tomaz	Médico	Centro de Pediatria
Francisco Neto	Médico	Centro de Pediatria

SUGESTÕES PARA MELHORIA

1. Credenciamento junto ao Ministério da Saúde;
2. Funcionamento do laboratório;
3. Implantação do Raio X;
4. Contratação de 1 farmacêutico/bioquímico;
5. Implantação da sala de estabilização;

5.4.3 CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL:

Os CAPS são serviços essenciais para a saúde mental da população, oferecendo cuidado humanizado e integral a pessoas com sofrimento mental. Ao promover a recuperação e a reinserção social, os CAPS contribuem para a melhoria da qualidade de vida dos usuários e de suas famílias.

A saúde mental do município de São Gonçalo do Amarante é composta por um (1) Centro de Atenção Psicossocial II, e um (1) Centro de Atenção Psicossocial AD e um (1) ambulatório de saúde mental contando com apenas um médico psiquiatra. Desde janeiro de 2023 o CAPS II e o CAPS AD funcionam no mesmo espaço físico, localizado na rua Maria Odete Morais, 22, Santo Antônio do Potengi, São Gonçalo do Amarante/RN, funcionando das 7h00min às 12h00min. Contrariando o que preconiza a Rede de Atenção Psicossocial - RAS / Ministério da Saúde.

SUGESTÕES PARA MELHORIA

1. Horário de funcionamento, o serviço foi habilitado para funcionar conforme a PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002 que designa aos serviços CAPS I, II, AD e i: "funcionar em 02 (dois) turnos;
2. Locação de um espaço para funcionamento do CAPS II;

5.4.4 CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS:

Os Centros de Especialidades Odontológicas, são unidades de saúde bucal que oferecem tratamentos odontológicos mais complexos e especializados, completando assim os serviços realizados nas Unidades Básicas de Saúde. Sendo serviços essenciais para garantir o acesso da população a tratamentos odontológicos especializados e de qualidade.

Atualmente o município conta com 1 CEO, localizado na Rua: Tenente Manoel Cavalcante, n°171, Centro. Apesar de ter solicitado as informações de funcionamento e quantitativo de servidores, não obtivemos resposta.

SUGESTÃO:

1. Retomar a implantação do programa de prótese dentária;
2. Retornar a Unidade móvel odontológica;

5.5.5 LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS

Um laboratório de análises clínicas é um espaço especializado onde são realizados diversos exames em amostras biológicas, como sangue, urina, fezes e outros fluidos corporais. Esses exames são essenciais para auxiliar no diagnóstico de doenças, monitorar

tratamentos e avaliar a saúde em geral o laboratório municipal está localizado na Rua: Tenente Manoel Cavalcante, n° 37, Centro.

5.4.6 SAE - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DE ISTS E HIV-AIDS;

O SAE é uma unidade de saúde especializada em oferecer cuidados e tratamento para pessoas infectadas pelo HIV e que apresentam outras Infecções Sexualmente Transmissíveis (ISTs). Esses serviços são essenciais para garantir a qualidade de vida dos pacientes.

O SAE de São Gonçalo do Amarante funciona na Rua Aurora, S/N, no bairro Jardim Lola. Não foi informado a composição da equipe e no cadastro nacional de estabelecimento de Saúde - CNES, não consta.

5.4.7 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO III

Os Centros Especializados em Reabilitação III (CER III) são unidades de saúde que oferecem serviços especializados para pessoas com deficiência, com o objetivo de promover a reabilitação e a inclusão social. São ofertados três modalidades de reabilitação, são elas:

Reabilitação física: Envolve tratamentos para recuperar ou melhorar a função física, como fisioterapia, terapia ocupacional e fonoaudiologia.

Reabilitação auditiva: Oferece serviços para pessoas com deficiência auditiva, como audiometria, adaptação de aparelhos auditivos e orientação sobre comunicação.

Reabilitação intelectual: Oferece serviços para pessoas com deficiência intelectual, como estimulação cognitiva, terapia comportamental e apoio à família.

Atualmente o CER de São Gonçalo do Amarante conta com 24 servidores efetivos e 7 servidores comissionados. Oferecendo atendimento multiprofissional (Assistente Social, Psicólogo, Fonoaudiólogo, Fisioterapeuta, Nutricionista e Educador Físico). Os atendimentos médicos são Ortopedista, Pediatra, Psiquiatra, Otorrino e Clínico Geral.

SUGESTÕES:

1. Solicitar habilitação junto ao Ministério da Saúde;
2. Contratação de um Neurologista;

5.4.8 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR - HOSPITAL BELARMINA MONTE

O município mantém contrato administrativo com a Sociedade Beneficente São Camilo - Hospital e Maternidade Belarmina Monte, localizado na Rua: Coronel Estevam Moura, n° 237, Centro - São Gonçalo do Amarante, com exclusividade 100% SUS, com procedimentos de média complexidade para assistência médico-hospitalar com Serviço de urgência e emergência 24h.

O Belarmina Monte dispõe de 04 leitos de observação no Pronto Socorro e 01 sala vermelha com 02 leitos de estabilização, tendo 65 leitos de internação sendo distribuído da seguinte forma:

- 24 Leitos Clínica Médica;
- 20 Leitos Clínica Pediátrica;
- 11 Leitos Clínica Obstétrica;
- 10 Leitos Clínica Cirúrgica;

Atualmente o hospital está com uma elevada demanda, chegando a realizar em média 8 mil atendimentos mês, prejudicando a qualidade de assistência aos pacientes, demonstrando o mal funcionamento da Atenção Primária à Saúde no município.

Vale registrar que o Hospital Belarmina Monte enviou o ofício de n° 234, 16 de dezembro de 2024, informando o aumento da demanda dos serviços faturados e NÃO pagos pelo Ministério da Saúde no valor de R$ 1.015.820,91, somando o quantitativo de R$ 3.246.875,00 referente aos leitos de UTI COVID durante o periodo 2022 a 2023.

Situação grave correndo risco de suspensão de todos os serviços ofertados pelo referido hospital.

5.4.9 – BASE SAMU

O SAMU, ou Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, é um sistema de saúde que atende a população em situações de emergência e urgência. Sua base operacional é estruturada para garantir uma resposta rápida e eficaz a essas ocorrências, salvando vidas e minimizando danos.

O município dispõe de um ponto de apoio para funcionamento da base do SAMU, com duas ambulâncias, que funciona no prédio da Polícia Estadual de Trânsito, localizado na Rua Tenente Manoel Cavalcante S/N.

5.5 VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A vigilância em saúde é definida por um conjunto de ações que analisam e monitoram a situação de saúde da população, tendo como principal objetivo a prevenção e controle de doenças dentro do território. Sendo composta por quatro eixos, a Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária, Vigilância Ambiental e Vigilância em Saúde do Trabalhador.

Atualmente o município de São Gonçalo do Amarante não possui vigilância epidemiológica, ambiental e vigilância em saúde do trabalhador. Além disso, podemos citar que há vigilância sanitária, porém, não funciona em sua plenitude.

5.5.1 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

A vigilância epidemiológica é um conjunto de ações que visa monitorar a ocorrência de doenças e agravos à saúde, identificando fatores de risco, analisando dados e tomando decisões para o controle e prevenção desses problemas. É como um radar que monitora a saúde da população, permitindo que os profissionais de saúde atuem de forma rápida e eficaz.

Destacamos que para um município é de suma importância que se tenha uma vigilância epidemiológica, atuante para que se possa trabalhar na detecção precoce de surtos, possibilitando assim o planejamento de ações de saúde.

5.6 REGULAÇÃO

Atualmente o município utiliza o sistema regulatório do Estado do Rio Grande do Norte, que inclui RegulaRN, SISREG, Regula Cirurgias e Regula NAE. Adicionalmente, há informação de que também é utilizado o SUSDIGITAL, que autoriza procedimentos próprios.

Contudo, é importante destacar que não há regularidade no funcionamento destes sistemas. Isto pode impactar a eficiência e a eficácia dos cuidados e serviços de saúde disponíveis à população

Destacamos que foi enviado a relação de demanda reprimida (em anexo), como por ex: Consulta ginecológica - 1.501 usuários SUS / Ultrassonografia Transvaginal - 978 usuários SUS / Consulta Psiquiatra - 2.228 usuários SUS, dentre em outros.

Diante do cenário nacional em que o sistema de regulação vem sendo rediscutido, o município necessita rever suas pactuações e seus fluxos.

6. CONTRATOS E CONVÊNIOS

O material repassado para esta comissão, não foi possível sanar dúvidas referentes a vários pontos específicos, no entanto foi solicitado a prorrogação de prazo por 90 dias dos contratos abaixo.

Considerando que o interrompimento destes contratos, impactaria na continuidade dos serviços essenciais.

Sequência	**Cont. N°**	**Empresa**	**Objeto Dos Serviços**	**Prazo**
01	706/2021	S F HENRIQUE COM E SERV. LTDA	MANUTENÇÃO CÂMARAS FRIAS	90 DIAS
02	790/2020	SANTOS E FERNANDES EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS – VANS E AMBULÂNCIA	90 DIAS
03	007/2021	SERVNEWS GESTÃO E L. MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	90 DIAS
04	408/2020	SERVNEWS GESTÃO E L. MÃO DE OBRA	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	90 DIAS
05	114/2021	SERVIÇOS ASSIST. MÉDICA AMB. LTDA	SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS	90 DIAS
06	023/2020	MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA	PRESTAÇÃO DE SER. LABORATÓRIO	90 DIAS
07	796/2020	MARIA JOSÉ MACEDO DE MORAIS	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	90 DIAS
08	063/2022	MARIA DA GUIA GOMES CAVALCANTI	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	90 DIAS

09	654/2020	SERVIÇO ASSIST. MÉDICA AMB. LTDA	SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS ESPECIALIZADOS	90 DIAS
10	299/2020	SERVIÇO ASSIST. MÉDICA AMB. LTDA	SERVIÇOS DE PLANTÕES PEDIATRA	90 DIAS
11	119/2020	ALDO AQUINO DE OLIVEIRA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	90 DIAS
12	163/2022	GENILSON GOMES	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	90 DIAS
13	758/2019	GILIANE MARIA E. DA SILVA	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	90 DIAS
14	366/2023	JOELMA SOUSA DE ARAÚJO	LOCAÇÃO DE IMÓVEL	90 DIAS
15	359/2023	CEOF REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA	SERVIÇOS DE OFTALMOLOGIA	90 DIAS
16	784/2020	FRANCISCO FABIANO H. DIOGENES ME	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	90 DIAS
17	350/2022	CLÍNICA SAÚDE DA FAMÍLIA	SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS	90 DIAS
18	025/2020	COOPERN – COOPER. DE TRABALHO E SERV.	LOCAÇÃO DE SERV. DE ENFERMAGEM	90 DIAS
19		CDH – PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LABORATÓRIO	EXAMES LABORATORIAIS E COMODATO DE EQUIPAMENTOS	05/2025

7. INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

7.1 Das OBRAS

O município estar conduzindo 04 obras de equipamentos de saúde, sendo elas:

CEO - Centro de Especialidade de Odontologia

A obra está em andamento e as informações recebidas não constam do percentual de execução.

UBS SANTA TEREZINHA

A obra está em andamento pela empresa DANTAS ENGENHARIA e as informações recebidas não constam o percentual de execução, informando o valor medido R$1.721.343,75 e o saldo financeiro de R$181.000,66.

UBS LOT. SÃO FRANCISCO

A obra está em andamento pela empresa IM ENGENHARIA e as informações recebidas não constam o percentual de execução, informando o valor medido R$449.476,62 e o saldo financeiro de R$397.461,45.

HOSPITAL GERAL MUNICIPAL

A obra está em andamento pela empresa COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA., e as informações recebidas constam o percentual de execução em 56,34%, com o valor da obra inicial de R$ 42.578.065,15, passando a ser de R$ 41.890.713,53 após o relatório da CGU e no final, afirmaram o saldo a executar de R$ 18.288.878,98.

7.2 PATRIMÔNIO

Em relação ao patrimônio, nos foi fornecido uma relação com os respectivos tombos, no entanto, esta comissão recomenda que seja feito o inventário tão logo a nova gestão assuma. Segue relação em anexo.

9 – FINANÇAS

Conforme imagens abaixo, podemos observar que houve aumento de repasse do Ministério da Saúde para o município de São Gonçalo do Amarante. Mas que infelizmente os serviços não foram ofertados em menores quantidades e em qualidade inferior.

Destacamos que as informações solicitadas por esta câmara não foram atendidas pela gestão atual.



Repasse total referente ao ano 2022, Fonte: InvestSUS, 18 de dezembro de 2024.



Repasse total referente ao ano 2023, Fonte: InvestSUS, 18 de dezembro de 2024.

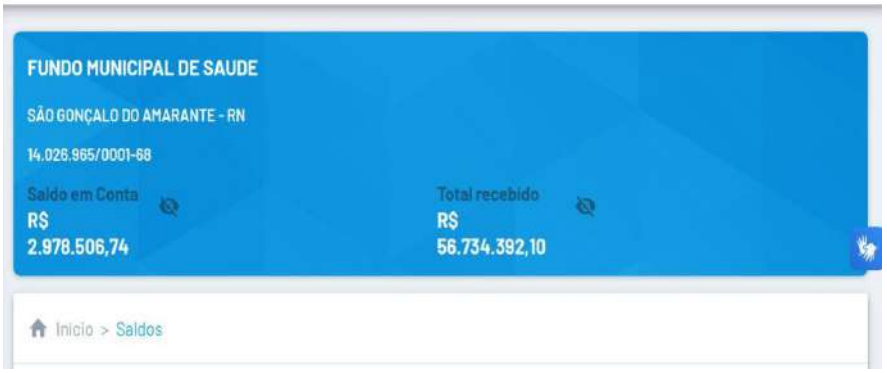

Repasse total referente ao ano 2024, Fonte: InvestSUS, 18 de dezembro de 2024.

Foi solicitado a relação das contas bancárias da Secretaria Municipal de Saúde e seus respectivos saldos, mas somente enviaram a relação das contas, que estão relacionadas abaixo.

CONTAS SECRETARIA DE SAÚDE	
OGM 15%	11.080-9
CONTA DE CUSTEIO FEDERAL (CAIXA)	624.000-7

CONTAS SECRETARIA DE SAÚDE	
CONTA DE INVESTIMENTO FEDERAL (CAIXA)	624.001-5
CAIXA PISO ENFERMAGEM	624.002-3
BB/BLOCO GESTÃO DO SUS EQUIPAMENTOS DO CAPS	10.850-2
BB/FNS ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE LC141 12	13.624-7
BB/ PMSGA FMS-S G AMA-FNS INVAN	15.952-2
BB/SAÚDE PMSGA FMS FNS CONSTRUÇÃO C.E.R	15.144-0
BB/SESAP PMSGA LEITO UTI GERAL HOSPITAL BELARMINA	27.087-3
BB/SESAP CONVÊNIO Nº 24/2022 LEITO UTI GERAL HOSPITAL BELARMINA	28.651-6
BB/EMENDA PARLAMENTAR Nº 422 2023 DEP UBALDO FERNANDES	29.447-0
BB/COTA FARMÁCIA BÁSICA (ESTADO) - 2623-9	36.216-6
BB/PMSGA CIRURGIAS OFTALMOLOGIA 3795-8	12.291-2

10 - DESAFIOS IDENTIFICADOS:

Os desafios que encontramos no processo parecem grandes demais, mas enfrentá-los requer uma capacidade de superá-los, com planejamento e economicidade, além de recursos humanos com capacidade técnica e qualificada.

Dando continuidade nas obras elencadas acima, estruturando os equipamentos de saúde e recuperação das unidades de saúde.

Há deficit de insumos, medicamentos, material de limpeza, material de expediente e material de manutenção predial. Bem como, equipamentos de mobília para o nível central e as unidades de saúde.

É necessário a revisão dos contratos existentes e organizar os novos processos licitatórios.

É imperioso demonstrar que há uma defasagem salarial com relação aos servidores em cargos comissionados.

Análise de LOA 2025 e realizar as devidas alterações, caso necessário, para adequar ao plano de governo.

Retomada do CER III para que seja vinculada a Secretaria Municipal de Saúde.

Estudo e viabilidade para recebimento de novas fontes de receita.

Análise e, caso necessário, a devida adequação das despesas existentes.

11. CONCLUSÃO:

Este relatório apresenta um panorama da situação da saúde encontrada no município, fornecendo à nova gestão um conjunto de informações para dar continuidade aos programas e serviços já existentes, além de identificar oportunidades para aprimorar a assistência à saúde da população.

Os dados apresentados sobre o quadro de pessoal, a rede de serviços, o orçamento e as ações de saúde em andamento constituem um ponto de partida direcionada para a elaboração de um planejamento estratégico que atenda às necessidades da população e garanta a sustentabilidade do sistema municipal de saúde.

É imprescindível que a nova gestão viabilize a funcionalidade das políticas públicas que se mostraram eficazes, como o funcionamento do Centro de Pediatria, que é um potente equipamento de saúde, onde desafoga o serviço de pronto atendimento pediátrico do hospital Belarmina Monte.

A saúde é um direito de todos e a garantia desse direito depende de um planejamento eficiente e da articulação entre os diversos atores envolvidos na gestão do sistema municipal de saúde.

12. ANEXOS:

Anexo 1 : Relação da frota de transporte e Relação dos pacientes com as rotas.
Anexo 2: Demandas Jurídicas.
Anexo 3: Patrimônio.
Anexo 4: Demanda reprimida de exames e consultas.
Anexo 5: Planejamento das ações para os primeiros 100 dias.

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAINY KALIANNE LIMA DO NASCIMENTO SIMO
Data: 26/12/2024 13:43:09-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAES
Assinado de forma digital por FERNANDO ANTONIO DE ARAUJO PAES
Dados: 2024.12.26 14:13:41 -03'00'

gov.br Documento assinado digitalmente
JAILSON MORAIS DA SILVA
Data: 26/12/2024 19:49:18-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Relatório Informativo.

A SMS do município de São Gonçalo do Amarante – RN, dispõe de dez (10) Veículos em circulação para atendimento gerais, que são eles:

CARROS PROPRIOS

1) Carro tipo Toro de placas QGO 2670
2) Carro tipo Gol de placas QGN 7310
3) Carro tipo Gol de placas QGN 7240
4) Carro tipo Saveiro de placas QGS 5430 (Ambulância)
5) Carro tipo Doblõ de placas QGK 7285 (Ambulância)
6) Carro tipo Doblõ de placas NNW 7896
7) Carro tipo Doblõ de placas NNY 2157
8) Carro tipo Mobi de placas QGJ 5136
9) Carro tipo L 200 de placas NNV 6350
10) Carro tipo Van Ducato de placas RQE 6H85

OBS: Além desses Veículos informado acima que estão em circulações, dispomos também de dois (02) veículos (sucatas) que são:

1) Carro tipo Toro de placas QGO 2600
2) Carro tipo Doblõ de placas QKC 8617

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n
CEP 59.290-000 CNPJ/MF nº 08.079.402/0001-35

AMBULANCIAS

A SMS do município de São Gonçalo do Amarante – RN, dispõe de 08 (oito) ambulância disponível para atendimento à população, sendo 05 (cinco) Locadas da Locadora Santos e Fernandes;
São elas:

1) Carro tipo Van Ducato de placas QGW 7I37
2) Carro tipo Van Ducato de placas QGW 7I36
3) Carro tipo Van Ducato de placas RGE 0C96
4) Carro tipo Van Ducato de placas RGI 4108
5) Carro tipo Van Ducato de placas RGI 5A98

OBS: Todas estão trafegando normalmente, mas com algumas pendências perante aos órgãos de Transito Estadual, vale ainda informar que das 08(oito) citadas 03 (três) são oficiais.

1) Carro tipo Van Ducato de placas RQE 6H85 (regularizada)
2) Carro tipo Saveiro de placas QGS 5430
3) Carro tipo Doblõ de placas QGK 7285

OBS: A Saveiro de placas QGS 5430 e a Doblõ de placas QGK 7285 ambas estão em circulação, porém com pendências aos órgãos de Trânsitos Estaduais.

Sem mais para o momento;

Em anexos fotos.

Rota de Pacientes que fazem tratamento de Hemodiálise.

Motorista Lucivan Toscano B. Bernardo – 99644-2688

Veículo tipo SPIN Placa SIB 5D82

1 Horário

C. - Davita - Golandim

M. – instituto do Rim - Jardim

2 Horário

N. nefron - Golandim

P. - Davita morro branco - olho d'água

3 Horário

E. - instituto do Rim - jardins

C. - instituto do Rim - jardins

D. - instituto do Rim - jardins

Motorista Marcos Henrique Moura da Silva – 98795-2087

Veículo tipo SPIN – Placa SIA 5I25

Segunda feira

1- Horário:

J. – 99216-0578 - poço de pedra (com acompanhante G.) instituto do rim

J. (Birô) 98738-2227 - poço de pedra (com acompanhante) Instituto do rim

N. – 98894-5654 - Santo Antônio (com acompanhante B) Davita

2- Horário:

V. A. de S. – 99204-0927- Jardim Lola (com acompanhante) instituto do rim

M. S., da S. – 99931-9388 - Santa Terezinha - instituto do rim

M. de O. L. – 98872-9946 - conjunto Amarante - instituto do rim

A. C. S. N. - 99465-9205 - Novo Amarante - instituto do rim (com acompanhante)

3- Horário:

J. S. A. – 98690-2468 - centro - Instituto do rim

A. P. de M. S. 991494-0852 - Jardim botânico - Instituto do rim

E. D. da S. 99685-3350 Acompanhante J. - Jardim Lola - instituto do rim

U. M. - olho d'água do Carrilho - instituto do rim

J. F. F. - Golandim - instituto do rim

Terça, quinta e sábado:

1- Horário:

E. – 98822-5613- poço de pedra - Davita

R. – 98717-4321 - Bela Vista – Davita (acompanhante A.)

L. - 98851-4786 - Santa Terezinha - instituto do rim (acompanhante P.)

J. M. – 98785-9421 – Rui Pereira - Davita

2- Horário:

F. – 99489-3957 - serrada - Davita

3- Horário:

M. J. – 99189-5825 - oitelros- Davita (com acompanhante)

M. – 98756-9529 - conj. Todos - Davita

M. – 99958-3419 – Novo Amarante- Inst. Do Rins (Acompanhante T.)

Quarta e sexta feira:

1 - Horário:

J. – 99216-0578- poço de pedra - inst. Rim (com acompanhante)

J. (Birô) – 98738-2227 - poço de pedra - inst. Rim (com acompanhante)

N.– 98894-5654 - santo Antônio - Nefron (com acompanhante)

2- Horário: não tem

3- Horário:

G. D. do N. – 99606-4177 - conj. Amarante - Nefron

J. B. do N. – 98860-9662- Golandim - instituto do rim

Terça, quinta e sábado:

1 - Horário:

R. Ph. A. de B. - centro - inst. Rim

V. C. de L. - Santa Terezinha - inst. Rim

M. J. de O. B. - guanduba - inst. Rim

R. de B. - guanduba - inst. Rim (com acompanhante)

C. M. de B. - guanduba - inst. Rim (com acompanhante)

2 - Horário:

E. F. de A. A. - Golandim - inst. Rim (com acompanhante)

E. P. da S. - Jardim Lola - inst. Rim (com acompanhante)

3- Horário:

M. D. L. da C. - santo Antônio - inst. Rim (com acompanhante)

S. N. D. - ipês, Rego Moleiro - inst. Rim

S. O. A. - Golandim - inst. Rim

R. V. A. de L. - Novo São Gonçalo - inst. Rim

M. S., da S. A. - Santa Terezinha - inst. Rim

Sexta feira:

1 - Horário:

R. T. da S. - padre João Maria - inst. Rim

A. E. B. - Uruaçu - inst. Rim

J. S. V. - santo Antônio - inst. Rim

E. da S. - guanduba - inst. Rim

M. H. C. - Belo Horizonte - inst. Rim (com acompanhante)

2 - Horário:

V. A. de S. - jardim Lola - inst. Rim (com acompanhante)

M. S., da S. - santa Terezinha - inst. Rim

M. de O. L. - conj. Amarante - inst. Rim

A. C. S. N. - Novo Amarante - inst. Rim (com acompanhante)

3- Horário:

J. S. A. - centro - inst. Rim

A. P. de M. S. - Jardim Botânico - Inst. Rim

E. D. da S. - jardim Lola - inst. Rim (com acompanhante)

U. M. - olho d'água do Carrilho - inst. Rim

J. F. F. - Golandim - inst. Rim

Motorista Márcio Gley do Nascimento – 98848-4362

Veículo SPIN – placa GTN 8C42

Segunda feira:

1 - Horário no instituto do rim

R. T. da S. - padre João Maria - inst. Rim

A. E. B. - Uruaçu - inst. Rim

J. S. V. - santo Antônio - inst. Rim

E. da S. - guanduba - inst. Rim

M. H. C. - Belo Horizonte - inst. Rim (com acompanhante)

2 - Horário não tenho.

3 - Horário:

G. D. do N. - conj. Amarante - Nefron

J. B. do N. - Novo Amarante - inst. Rim

Terça, quinta e sábado:

1 - Horário:

R. Ph. A.de B. - centro - inst. Rim

V. C. de L. - Santa Terezinha - inst. Rim

M. J. de O. B. - guanduba - inst. Rim

R. de B. - guanduba - inst. Rim (com acompanhante)

C. M. de B. - guanduba - inst. Rim (com acompanhante)

2 - Horário:

E. F. de A. A. - Golandim - inst. Rim (com acompanhante)

E. P. da S. - Jardim Lola - inst. Rim (com acompanhante)

3- Horário:

M. D. L. da C. - santo Antônio - inst. Rim (com acompanhante)

S. N. D. - ipês, Rego Moleiro - inst. Rim

S. O. A. - Golandim - inst. Rim

R. V. A. de L. - Novo São Gonçalo - inst. Rim

M. S. da S. A. - Santa Terezinha - inst. Rim

Sexta feira:

1 - Horário:

R. T. da S. - padre João Maria - inst. Rim

A. E. B. - Uruaçu - inst. Rim

J. S. V. - santo Antônio - inst. Rim

E. da S. - guanduba - inst. Rim

M. H. C. - Belo Horizonte - inst. Rim (com acompanhante)

2 - Horário:

V. A. de S. - jardim Lola - inst. Rim (com acompanhante)

M. S.da S. - Santa Terezinha - inst. Rim

M. de O. L. - conj. Amarante - inst. Rim

A. C. S. N. - Novo Amarante - inst. Rim (com acompanhante)

3- Horário:

J. S. A. - Centro - inst. Rim

A. P. de M. S. - Jardim Botânico - Inst. Rim

E. D. da S. - jardim Lola - inst. Rim (com acompanhante)

U. M. - olho d'água do Carrilho - inst. Rim

J. F. F. - Golandim - inst. Rim

Motorista Gabriel da Silva Fonseca – 99696-5648

Veículo SPIN – placa SIB 6I84

1° horário

Paciente (campina) SERRINHA DE BAIXO

Rua: santa luzia n° 46

Paciente (D.) SERRINHA DE BAIXO

Rua: av. Juvenal laurentino de Macedo n° 40

Paciente (J. A de L.) Rua: Raimundo Mendes n°489 - DAVITA

2° horário

Paciente (J. L. de F. F.) Rua: Nossa senhora da conceição n°183

Paciente (D. F. L.) Rua: alagoas n°73

Paciente (S. de O. S.) Rua: santa maria n°193 Golandim

INSTITUTO DO RIM

3°horário

Paciente (E.) Rua: principal pajuçara n°141

Paciente (V) Rua: vereador Wiliam câmara de brito n°84

Paciente (J. M. da S.) Rua: Arari n°30

Motorista Marcelo Edivam Matias – 99600-
7560
Veículo tipo SPIN Placa SIB 5D82

1° Horário.

V. H. de M. B. Endereço: Rua: José Lucas Barros N°2401 conjunto flores doCampo– jardins.

M. P da S.. Endereço: Rua: Genesiano Cardoso N°124 casas 7, conjunto flores do campoBairro: Jardins.

J. N. Moura da F..Endereço: Rua

santa Bárbara N°03Bairro: Santa

Teresinha.

E. A. da S.. Endereço: Rua Cléa Maria varela Silva N° 241 d. Bairro: Novo Santo Antônio.

M. H. de L. S..
M.A. de L., (acompanhante).

Endereço: travessa boanerges mendes da silva numero N°30 Bairro: Sto° Antônio

J. J. da S.. Endereço: Rua Manoel Braz N°162, Bairro: Novo Amarante.

2°HORÁRIO.

R. A. R. G. - Endereço: Rua Geraldo Cassimiro N°415 Bairro: Guanduba.

J. de A. F. de M. (Acompanhante). Endereço: Rua Américo Cabral de lima N°81, conjunto flores do campoBairros: Jardins.

J. Q. L. Endereço: Rua Francisca Fidele do Nascimento, 23 – quadra 17 jardins botânico –Bairro Jardins.

M.I da S. B.

D. B. da S. (Acompanhante). Endereço: Rua João Ferreira de mesquita N° 374 Bairro: Regomoleiro.

3° HORÁRIO.

M. M. L. S.. Endereço: Rua Maria de freire,
SáN° 24, Bairro: Santo Antônio.

M. R. S. C. Endereço: Rua Poeta Francisco Palma N° 19, Bairro: Santo Antônio.

A.B. do N.-. Endereço: Rua Estevam Martins de Oliveira N° 321, Bairro: Regomoleiro (conjuntode todos).

F. de A.. Endereço: Rua Engenheiro Luciano Barros. N° 81, Bairro: Santo Antônio.

F. de B. - . Endereço: Rua Regomoleiro RN- 160 N°92, Bairro: Regomoleiro 1.

C. A.. Endereço: Rua dos TransmissoresN° 79-
A, Bairro: Jardim Lola.

Relatório informativo da situação do fornecimento de combustíveis para os carros da SMS do município de São Gonçalo do Amarante - RN

Informamos que as ordens de abastecimentos para todos os veículos que prestam serviços para SMS do Município de São Gonçalo do Amarante – RN, durante esta Gestão, foram todas liberadas através da Secretaria de Administração do Município, sob a responsabilidade dos senhores Ozair chefe de transportes e Aldo Cavalcante, seu assessor, onde os mesmos poderão responder tais informações na sua totalidade.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Av Alexandre Cavalcante, s/n, Centro Administrativo - CEP 59.291-625

PROCESSOS MP EM TRATATIVAS PERANTE A SMS

NF 02.23.2157.0000065/2024-39 - Aguardando resposta de Robert - 1doc Protocolo 4.284/2024

MANDADO DE INTIMAÇÃO - PROCESSO 0802274-68.2024.8.20.5129 - Dra Niedja aguardando resposta da CAFarmaceutica - 1doc Memorando 26.035/2024

Procedimento 20.23.2156.0000201/2023-56 - Aguardando resposta do Setor de Saude Mental - 1doc Memorando 26.087/2024

PA 33.23.2156.0000205/2023-18 - Aguardando resposta de Mirinalva 1doc Protocolo 4.585/2023

IC 04.23.2157.0000043/2024-17 - Aguardando resposta da regulação (Nelicleide) 1doc Protocolo 4.236/24

PA 31.23.2157.0000040/2023-30 - Aguardando resposta do CER - 1 doc Protocolo 4.296/24

PA 33.23.2156.0000066/2024-82 - Aguardando resposta do CER - 1doc Protocolo ??? (Assesssoria Juridica)

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79 - medicamentos vencidos - enviado resposta a Dra Claudia - 1doc Memorando 25.825/2024

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000174/2024-36 - Desperdicio de medicamentos - Renata providenciando respostas - 1doc Memorando 25.952/2024

Notícia de Fato n.º 02.23.2156.0000180/2024-53 - Aguardamndo resposta do CER - 1doc Protocolo 4.296/2024

Notícia de Fato n.º 02.23.2155.0000125/2023-04 - Repassado para Vicente (VISA) providenciar resposta - 1doc Protocolo 4.400/2023

Procedimento Administrativo n.º31.23.2157.0000040/2023-30 - Sobre o CER - 1doc Protocolo 2.987/2024

Inquérito Civil n.º 04.23.2155.0000092/2024-82 - Encaminhado para Jacqueline (VISA) - 1doc Protocolo 3.528/2024

Inquérito Civil n.º 04.23.2155.0000045/2024-90 - Encaminhado para Jacqueline - (VISA) 1doc Protocolo 3.196/2024

Procedimento Administrativo n.º 31.23.2157.0000045/2019-04 - Encaminhado para Sonia - 1doc 3.959/2023

Notícia de Fato 02.23.2155.0000127/2023-47 - Encaminhado para Vicente - 1doc 4.401/23

RELAÇÃO DE TOMBO

MATERIAL DE PATRIMÔNIO – PERMANENTE

1- RECEPÇÃO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Cadeira de rodas	1	Em bom uso
-----	Cadeira fixa/giratória	2	Em bom uso
59735	Computador	1	Em bom uso
60018/62359 60019/67558	Longarina	11	Em bom uso
	TV	1	Em bom uso
55790	Bebedouro	1	Quebrado
	Ar-Condicionado	2	Em bom uso
67888	Gaveteiro	1	Em bom uso
	Lixeira	2	Em bom uso

2- ACOLHIMENTO/TRIAGEM

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
61120	Balança eletrônica	1	Ótimo
	Cadeira giratória	1	Ótimo
59932	Cadeira fixa	1	Ótimo
	Birô	1	Ótimo
59719	Computador	1	Ótimo
59800	Balança pediátrica	1	Ótimo
62709	Gaveteiro	1	Em bom uso
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
-----	Mesa de impressora	1	Em bom uso
	Monitor Multiparametros	1	Em bom uso
	Lixeira	2	Em bom uso

3-CORREDOR

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
-----	Ar-Condicionado	2	Em bom uso
-----	Bebedouro	1	Em bom uso
65777	Longarina	3	Em bom uso
	Lixeira	1	Em bom uso

4- CONSULTÓRIO 1

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Maca	1	Ótimo
	Armário	1	Ótimo
	Cadeira fixa	1	Ótimo
	Birô	1	Ótimo
58947	Computador	1	Ótimo
	Cadeira giratória	1	Ótimo
	Escadinha 02 degraus	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso

	Lixeira	1	Em bom uso

5- CONSULTÓRIO 2

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
-----	Maca	1	Ótimo
-----	Armário	1	Ótimo
59934	Cadeira fixa	1	Ótimo
60034	Birô	1	Ótimo
59689	Computador	1	Ótimo
-----	Cadeira giratória	1	Ótimo
-----	Impressora	1	Ótimo
67690	Mesa da impressora	1	Ótimo
-----	Escadinha 02 degraus	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Otoscópio	1	Ótimo
	Lixeira	1	Em bom uso

6- CONSULTÓRIO 3

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Maca	1	Ótimo
	Armário	1	Ótimo
	Cadeira fixa	1	Ótimo
	Birô	1	Ótimo
59690	Computador	1	Ótimo
	Cadeira giratória	1	Ótimo
	Impressora	1	Ótimo
	Mesa da impressora	1	Ótimo
	Escadinha 02 degraus	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Otoscópio	1	Em bom uso
	Lixeira	1	Em bom uso

7- ADMINISTRAÇÃO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
-----	Cadeira giratória	1	Ótimo
59931	Cadeira fixa	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Birô	1	Ótimo
-----	Computador	0	
-----	Armário fechado	2	Ótimo
59842	Armário semi-aberto	1	Ótimo
	Gaveteiro	1	EM bom uso
	Poltrona	1	EM bom uso
	Computador	0	
	Frigobar	0	
	Monitor + teclado	2 de cada	
	Lixeira	1	Em bom uso

Obs.: Após reunião no Centro de Pediatria dia 30/08/2024, com a Secretária de Saúde Renata e com a secretária adjunta Daniele Nunes, fui nomeada de forma verbal para

assumir a direção da unidade até final do ano em curso. A sala da administração estava sem computador e sem o frigobar.

8- SALA DE PROCEDIMENTO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Maca	1	Ótimo
	Cadeira fixa	1	Ótimo
	Suporte de soro	1	Ótimo
	Carrinho de curativo	1	Ótimo
	Escadinha 03 degraus	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Armário vitrine	1	Em bom uso
	Foco	1	Em bom uso
	Mesa de impressora	1	Em bom uso
	Eletrocardiógrafo	1	Em bom uso
	Lixeira	2	Em bom uso

9- FARMÁCIA

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Prateleiras	4	Ótimo
	Armário fechado	2	Ótimo
	Lixeira	1	Ótimo
	Gaveteiro	6	Ótimo
	Armário vitrine	1	Vidro quebrado (uma parte)
	Escadinha 02 degraus	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Mesa de impressora	1	Em bom uso
	Lixeira	1	Em bom uso

10- INALAÇÃO/ESTOQUE DA CAF

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Prateleira fixa	1	Em bom uso
	Prancha adulto	2	Ótimo
	Ar condicionado	1	Em bom uso

11-OBSERVAÇÃO/MEDICAÇÃO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Cadeira fixa	4	Ótimo
	Escadinha 02 degraus	1	Ótimo
59838	Armário semi-aberto	1	Em bom uso
	Cadeira giratória	1	Ótimo
67124	Suporte de Soro	2	Ótimo
59005	Computador	1	Ótimo
	Biombo	1	Ótimo
	Mesa suporte inox	2	Ótimo
	Armário fechado	1	Em bom uso

	Ar-Condicionado	2	Em bom uso
	Quadro branco	1	Em bom uso
	Braçadeira	1	Em bom uso
	Gaveteiro (p e g)	3 de cada	EM bom uso
	Lixeira	3	Em bom uso

12- OBSERVAÇÃO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Poltronas	4	Ótimo
	Longarina	1	Em bom uso
	Biombos	1	Ótimo
	Cadeira fixa	1	Ótimo
	Suporte de soro	5	Ótimo
	Braçadeira	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Nebulizador	2	Em bom uso
	Mesa suporte inox	1	Em bom uso
62700	Gaveteiro	1	Em bom uso
	Lixeira	1	Em bom uso

13- SALA VERMELHA

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Maca com rodinhas	1	
	Mesa suporte inox	1	
	Cadeira Fixa	1	Em bom uso
	Aspirador portátil	1	Ótimo
	Biombo	2	Ótimo
	Suporte de soro	4	Ótimo
	Ar-Condicionado	2	Em bom uso
59804	Berço hospitalar	1	Ótimo
59798	Balança pediátrica	1	Ótimo
56300	Armário vitrine	1	Em bom uso
	Maca fixa	1	Em bom uso
-----	Cardioversor/DEA	1	Ótimo
	Monitor Multiparametros	1	Em bom uso
60167	Carrinho de urgência	1	Em bom uso
	Bala de Oxigênio (grande)	1	Em bom uso
	Lixeira	2	Em bom uso

14- ESPAÇO KIDS

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Longarina	1	Em bom uso
	Berço hospitalar	1	Em bom uso

15- LABORATÓRIO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Computador (CPU foi entregue para reparo/conserto há em média 02 meses). Temos na sala teclado, mouse e monitor.	1	
-----	Armário pequeno	1	Em bom uso
-----	Cadeira giratória	1	Ótimo
	Birô	1	Ótimo
-----	Escadinha 03 degraus	1	Ótimo
	Ar-Condicionado	1	Em bom uso
	Cadeira giratória Fixa	1	Em bom uso
	Lixeira	2	Em bom uso

16- COPA

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
-----	Mesa de plástico	1	Em bom uso
60098	Geladeira	1	Ótimo
59893	Cadeira fixa	2	Ótimo
60082	Microondas	1	Em bom uso
44319	Armário de parede	1	Ótimo
55773	Bebedouro	1	Quebrado
	Lixeira	1	Em bom uso

17-CME

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
55399/61685	Seladora	2	Em bom uso
-----	Armário pequeno	1	Em bom uso
-----	Auto clave	1	
	Lixeira	1	Em bom uso

18- EXPURGO

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
	Gaveteiro pequeno	1	Em bom uso
	Nebulizador	1	Em bom uso
	Armário pequeno	1	Em bom uso
	Seladora	1	Em bom uso
	Lixeira	2	Em bom uso

19- DML

N° DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
-----	Prateleira	2	Em bom uso

20- ALMOXARIFADO

Nº DO TOMBO	BEM MATERIAL	QUANTIDADE	ESTADO FÍSICO
59971	Prateleira	01	Em bom uso
-----	Mesa plástica	02	Em bom uso
-----	Cadeira de plástico	02	Em bom uso
-----	Cardioversor/DEA	01	Em bom uso

REGULAÇÃO EM SAÚDE
SMS SGA

Coordenação: Aline Viviane

Os sistemas utilizados pela regulação do município são:

- SUSDIGTAL - Autoriza os procedimentos próprios.
- SISREG - Autoriza as pactuações
- REGULA AMBULATORIAL - Autoriza a alta complexidade contratada pelo estado.
- REGULA CIRURGIA - Autoriza as cirurgias realizadas fora do município.
- REGULACAORN - Recebe as solicitações de cirurgias ortopédicas.

Dificuldades observadas nos fluxos de gerenciamento

- Baixa oferta de vagas para médicos especialistas;
- Variedade reduzida de especialidades médicas;
- Escassez de exames de média complexidade como ecocardiograma, teste ergométrico e doppler de membros inferiores;
- Difícil concentração na operacionalização dos sistemas devido o atendimento ao público;
- Dificuldade com o suporte do sistema SUSDIGITAL bem como com o formato do sistema e sua interface pouco intuitiva;
- Paciente faltosos em procedimentos e consultas agendadas;
- Dificuldade de vaga no sistema SISREG dos procedimentos pactuados;
- A não pactuação de alguns procedimentos para o HUOL;
- Alta demanda de encaminhamentos e exames;
- Solicitações com poucas informações clínicas dos pacientes.

1

Aline Viviane de Melo Lima

Demanda reprimida das especialidades

Especialidade	Quantidade
ALERGOLOGIA	79
CIRURGIA PLÁSTICA	43
CIRURGIA TORÁCICA	03
CARDIOLOGIA INFANTIL	04
CIRURGIA DE CABEÇA E PESCOÇO	88
CIRURGIA DO APARELHO DIGESTIVO	07
OTORRINO INFATIL	33
GERIATRIA	60
ESPIROMETRIA	148
ENDOCRINOLOGIA INFANTIL	22
GASTROENTEROLOGIA INFANTIL	45
DERMATOLOGIA HUOL	27
HEMATOLOGIA INFANTIL	06
HEMATOLOGIA ADULTO	97
MASTOLOGIA	210
LARINGOSCOPIA	49
NEFROLOGIA ADULTO	153
OTORRINOLARINGOLOGIA HUOL	69
NEFROLOGIA INFANTIL	24
PROCTOLOGIA HUOL	21
CARDIOLOGIA - MARCAPASSO	04
INFECTOLOGIA INFANTIL	06

2

Aline Viviane de Melo Lima

INFECTOLOGIA ADULTO	13
ORTOPEDIA NATAL	78
VITRECTOMIA	12
PNEUMOLOGIA ADULTO	148
PNEUMOLOGIA INFANTIL	74
OFTALMOLOGIA RETINA	110
OFTALMOLOGIA CÓRNEA	31
AVALIAÇÃO AUDITIVA (SUVAG-OTOMED)	363
ECOCARDIOGRAMA	53
TESTE ERGOMÉTRICO	548
COLONOSCOPIA	489
OFTALMOLOGIA - HUOL	139
ENDOSCOPIA DIGESTIVA ALTA	932
NEUROPEDIATRIA	225
HEPATOLOGIA	89
REUMATOLOGIA	753
TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA	315
RESSONANCIA MAGNÉTICA	156
DENSITOMETRIA ÓSSEA	239
ULTRASSONOGRAFIA MAMARIA	407
YAG LASER	132
ELETROENCEFALOGRAMA	129
MANOMETRIA ANORRETAL	80
GRASTROENTEROLOGIA ADULTO	184
CIRURGIA DE PTERIGIO	179
PSIQUIATRA	2228

3

Aline Viviane de Melo Lima

GINECOLOGIA	1501
CARDIOLOGIA	42
ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN SUPERIOR	27
PEQUENA CIRURGIA DERMATOLÓGICA	277
ULTRASSONOGRAFIA TRANSVAGINAL	978
RADIOGRAFIA	517
ULTRASSONOGRAFIA PRÓSTATA	126
ESPIROMETRIA	120
ANGIOLOGIA	173
COLONOSCOPIA	491
LARINGOSCOPIA	17
ULTRASSONOGRAFIA ABDOMEN TOTAL	885
ULTRASSONOGRAFIA TIREOIDE	120
LIGADURA ELÁSTICA	16
ENDOCRINOLOGIA	416
AVALIAÇÃO GLOBAL - CER	818
PSICOLOGIA - CER	180
ULTRASSONOGRAFIA CERVICAL	14
PROCTOLOGIA	34
PSIQUIATRIA - CER	161
RISCO CIRURGICO	14
ULTRASSONOGRAFIA PÉLVICA	29
BIÓPSIA DE PRÓSTATA	33
UROLOGIA	174
DERMATOLOGIA	830
ELETROCARDIOGRAMA	1163

4

Aline Viviane de Melo Lima

ULTRASSONOGRAFIA REGIÃO INGUINAL	17
OFTALMOLOGIA	1731
COLPOSCOPIA	24
PAAF - PUNÇAO	14
AUDIOMETRIA	176
ULTRASSONOGRAFIA BOLSA ESCROTAL	13
CIRURGIA GINECOLÓGICA	593
PRÉ NATAL DE ALTO RISCO	42
ORTOPEDIA	631
ULTRASSONOGRAFIA APARELHO URINÁRIO	384
REGULA CIRURGIA	478

Aline Viviane de Melo Lima

Aline Viviane de Melo Lima

Coordenação de Informação em Saúde

PLANEJAMENTO OPERATIVO DAS AÇÕES INICIAIS – SAÚDE SGA

1 - SECRETARIA DE SAÚDE

Definir equipe mínima para funcionamento dos serviços administrativo, tais como: finanças, almoxarifado, farmácia, transporte, recepção, coordenação técnica, assessoria jurídica, sistema de informação;

- Verificar o funcionamento de informática necessário ao funcionamento da Secretaria, tais como: finanças, jurídico, farmácia, E-SUS, bem como a integração do sistema com os prontuários eletrônicos com as Unidades de Saúde;
- Verificar os estoques de medicamentos, material médico hospitalar, material de limpeza, material de expediente, e material para manutenção emergencial nas UBS (Hidráulico e Elétrico).

2 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE

Verifica-se que mesmo com o aumento de repasse federal para a atenção básica, as Unidades de Saúde estão sucateadas, com estruturas físicas precárias, incluindo sistemas hidráulicos, elétricos, e equipamentos danificados (conforme fotos em anexo), dentre outros. Além de estarem sem identificação, estão sem abastecimento de insumos e medicamentos.

- Levantamento das necessidades de manutenção hidráulica e elétrica das Unidades de Saúde e consequentemente, recuperá-las.

3 - TRANSPORTE DE PACIENTE HEMODIÁLISE/TRATAMENTO ONCOLÓGICO

- Planilha contendo a relação dos pacientes, com rota, horário, e dias do tratamento.
- Levantamento da frota de veículos que faz o transporte de pacientes;
- Verificar o contrato de fornecimento de combustíveis;
- Início da ação: 02/01/2025;
- Definição do Coordenador de Transporte;
- Definição dos condutores dos veículos para transportar os pacientes.

4 - ABERTURA DO CENTRO DE PEDIATRIA

- Definição da Equipe: Gerente, atendente etc.
- Verificar contrato com a empresa que disponibiliza os médicos pediatras, para apresentar a escala do mês de janeiro/2025;
- Levantamento dos insumos, medicamentos, material médico hospitalar, material de expediente e material de limpeza;
- Verificar o ASG para fazer os serviços de limpeza;
- Verificar a situação da ambulância que dá suporte a unidade;
- Verificar as instalações hidráulicas e elétrica;
- Início da ação: Até dia 30 de dezembro de 2024.

5 - ABERTURA DAS UNIDADE DE SAÚDE – UBS

- Definição das equipes: Diretores, Gerente, recepção, farmácia;
- Verificar a equipe técnica: Médicos, Enfermeiros, Dentistas, Técnico de Enfermagem, Auxiliares de Saúde Bucal,
- Levantamento dos insumos, medicamentos, material médico hospitalar, material de expediente, material de limpeza;
- Verificar a situação dos equipamentos: Cadeira e demais equipamentos e instrumentos odontológicos, Prontuários eletrônicos, Relógio de Ponto, computadores e impressoras;
- Verificar a situação dos ASG – limpeza das UBS;
- Verificar as instalações hidráulicas, elétrica;
- Início das ações: 02/01/2025.

6 - LABORATÓRIO

- Definição da equipe: Diretor/Gerente
- Verificar a situação do contrato da empresa que presta serviço ao laboratório, vigência etc.
- Verificar a equipe técnica: Bioquímico, Técnicos de Enfermagem (coleta), apoio;
- Verificar a situação dos insumos e material de laboratório, material de expediente, material de limpeza, material de limpeza;

- Início da ação: 02/01/2025.

7 - CAPS II e CAPS AD

- Locação de uma casa para o funcionamento do CAPS II;
- Definição das equipes – Gerente/Diretor, Recepção;
- Equipe técnica: Médicos, Psicólogos, Assistente Social etc.;
- Verificar a situação de abastecimento, medicamentos, material médico hospitalar, gêneros alimentícios, material de expediente, material de limpeza, gás de cozinha, entre outros;
- Verificar a situação das instalações hidráulicas e elétrica;
- Início da ação: 02/01/2025.

8 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

- Definição da Equipe: Coordenador, e pessoal de apoio;
- Verificar a Equipe dos Agentes, verificando as rotas dos agentes de Endemias no âmbito das áreas;
- Verificar a situação dos veículos, contrato de locação, combustível e estado de manutenção;
- Verificar o abastecimento de insumos, materiais a serem utilizados, material de limpeza e material de expediente;
- Mudança do funcionamento a sede da Coordenação, que está funcionando no prédio do CER III;
- Verificar o fardamento e EPI'S;
- Início da ação: 02/01/2025.

9 - CER III

- Definição da equipe: Diretor/Gerente/Recepção e Apoio.
- Equipe Técnica: Médicos, Enfermeiros, Técnico de Enfermagem, Assistente social, Psicólogos, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas etc.;
- Verificar o funcionamento dos equipamentos;

- Verificar o abastecimento de insumos, material médico hospitalar, material de limpeza, material de expediente etc.,
- Verificar a equipe de manutenção (ASG, Porteiros);
- Início da Ação: 02/01/2025.

10 - CENTRAL DE VACINA

- Definição da Equipe: Coordenação/Apoio;
- Verificar os estoques de vacinas;
- Verificar o material de apoio e distribuição (caixas térmicas), entre outros;
- Verificar os estoques de vacinas nas Unidades de saúde;
- Verificar a situação da Câmaras imunobiológicas, na sede e nas UBS;
- Início da ação: 02/01/2025.

11- REGULAÇÃO

- Definir a equipe: Coordenação e Equipe de Execução e Apoio;
- Levantar a situação dos contratos das empresas prestadores de serviços médicos especializados;
- Levantar a demanda reprimida, e pendências a serem resolvidas;
- Verificar o funcionamento do sistema informatizado de regulação;
- Início da ação: 02/01/2025.

13 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E AMBULÂNCIA

- Verificar a situação dos contratos de locação dos veículos e ambulância, bem como o fornecimento de combustível;
- Verificar a situação dos veículos próprios, documentação e estado de manutenção;
- Início da ação: 02/01/2025.

15 - FUNCIONAMENTO DO CEO

- Definição da Equipe: Gerente/Equipe de Apoio;
- Equipe Técnica: Dentistas e Auxiliar Saúde Bucal;

- Levantamento dos insumos odontológicos, instrumentos odontológicos, material de expediente e material de limpeza;
- Verificar o funcionamento dos equipamentos odontológicos, se estão em condições de funcionamento;
- Verificar o funcionamento dos equipamentos de informática;
- Início da ação: 02/01/2025.

16 - SISTEMA DE INFORMAÇÃO

Atualmente o sistema de informação da secretaria de saúde, encontra-se desatualizado e como consequência o município vem perdendo recurso e deixando de captar novos;

- Colher informações do funcionamento dos Sistema de Informação que são utilizados pelas equipes técnicas da Secretaria, visando o acesso aos dados dos instrumentos de Gestão SUS, Regulação;
- Verificar os acessos aos sistemas 1DOC, SISPUP, entre outros;

17 – CONTATO COM AS EMPRESAS PRESTADORES DE SERVIÇOS

Fazer contatos com as empresas prestadora de serviços, tais como**:**

- SAMA – Prestadora de serviços Médicos – solicitar a escala para o mês de janeiro/2025;
- COOPERN - Prestadora de serviços de Enfermagem – solicitar a escala para o mês de janeiro/2025 (Centro de Pediatria);
- GRUPMED – Prestadora de serviços de Enfermagem – Solicitar a escala para o mês de janeiro/2025, (UBS);
- CDH – Prestadora de Serviços de Laboratório – Agendar reunião para ver situação do funcionamento do Laboratório.
- SANTOS E FERNANDES LTDA – Serviços de Locação de Ambulância e Vans, transporte de pacientes; (Hemodiálises e oncológicos entre outros).

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RIO GRANDE DO NORTE
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: CER III
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

	RECEPÇÃO				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro (bancada de marmore)	( )	(X)	01	**		X	
Telefone próprio da UBS -	( )	(X)	**	**		**	
Gaveteiro de platico	(X)	( )	01	**		X	
Fichário	( )	(X)	**	**		**	
Cadeiras	(X)	( )	04	**		X	
Cadira de Escritorio com rodinhas	(X)	( )	02	**			DANIFICADA
CPU	(X)	( )	01	**		X	
Mouse	(X)	( )	01	**		X	
Estabilizador	(X)	( )	01	**		X	
Impressora	( )	(X)	**	**		**	
Monitor	( )	(X)	**	**		**	
Projetor de slides	( )	(X)	**	**		**	
TV / PAINEL (Só uma em está Uso)	(X)	( )	02	61307		X	
Lixeira	(X)	( )	03	**		X	
Portas de Vidro e de madeira	(X)	( )	07	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	14	**		X	
Tomadas	(X)	( )	07	**		X	
Interruptores	(X)	( )	07	**		X	
Portões	(X)	( )	02	**		X	
Longarina	(X)	( )	12	**		X	
Ar condicionado (01 danificado)	(X)	( )	03	**			X

Loize Araújo
Diretora / Gerente

SALA DE REUNIÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)	**	**			
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	( )	(X)	**	**			
Fichário	( )	(X)	**	**			
Cadeiras	(X)	( )	06	**		X	
CPU	( )	(X)	**	**			
Mouse	( )	(X)	**	**			
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Monitor	( )	(X)	**	**			
Projetor de slides	(X)	( )	01	**		X	
TV / PAINEL	( )	(X)	**	**			
Lixeira	( )	(X)	**	**			
Portas	(X)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	18	**		X	
Tomadas	(X)	( )	20	**		X	
Interruptores	(X)	( )	03	**		X	
Cadeira com braço	(X)	( )	21	**		X	
Mesa de suporte (apoio para tabua grande)	(X)	( )	02	60522 / 60525		X	

ARQUIVO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)	**	**			
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	( )	(X)	**	**			
Fichário	(X)	( )	11	61209 / 61442 / 61450 / 61440 / 61445 / 61446 / 61453			X
Cadeiras	( )	(X)	**	**			
CPU	( )	(X)	**	**			
Mouse	( )	(X)	**	**			
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Monitor	( )	(X)	**	**			
Projetor de slides	( )	(X)	**	**			
TV / PAINEL	( )	(X)	**	**			
Lixeira	( )	(X)	**	**			
Portas	(X)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	08	**		X	
Tomadas	(X)	( )	01	**		X	
Interruptores	(X)	( )	01	**		X	

Loiza Araújo
Diretora / Gerente
99090

SALA DE ARMAZENAMENTO DE RESIDUOS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
PIA	(X)	( )	01	**		X	
TORNEIRA	(X)	( )	01	**		X	
LAMPADAS	(X)	( )	02	**		X	
INTERRUMPITOR	(X)	( )	01	**		X	
TOMADA	(X)	( )	01	**		X	
PORTA	(X)	( )	01	**		X	

SALA DE ULTILIDADES					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário – ESTANTE ABERTA	(X)	( )	04	**			X
Portas	(X)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	02	**		X	
Tomadas	(X)	( )	01	**		X	
Interruptores	(X)	( )	01	**		X	

COPA/COZINHA FUNCIONARIOS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada MARMORE	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	03	**		X	
Lavatório	(X)	( )	01	**		X	
Armário – ESTANTE ABERTA	(X)	( )	01	**			X
Mesa	(X)	( )	01	61558			X
Cadeira – BANCOS	(X)	( )	02	**			X
Lixeira	(X)	( )	01	**		X	
Geladeira - FREEZER	(X)	( )	01	61302			X
Fogão	( )	(X)	**	**			
Gás	( )	(X)	**	**			
Gela água	(X)	( )	01	**		X	
Bebedouro	( )	(X)	**	**			
Garrafão de água mineral	( )	(X)	**	**			
Microondas	( )	(X)	**	**			
Portas / JANELA	(X)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	06	**		X	
Tomadas	(X)	( )	06	**		X	
Interruptores	(X)	( )	01	**		X	
Dispenser de Papel	(X)	( )	01	**		X	
Dispenser de Sabonete Liquido	(X)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

COPA PACIENTES					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Mesa	(X)	( )	01	61560			X
Cadeira – BANCOS	(X)	( )	02	**			X
Lixeira	(X)	( )	01	**		X	
Portas / JANELA	( )	(X)	**	**			
Lâmpadas	(X)	( )	04	**		X	
Tomadas	(X)	( )	04	**		X	
Interruptores	(X)	( )	01	**		X	
Dispenser de Papel	(X)	( )	01	**		X	
Dispenser de Sabonete Liquido	(X)	( )	01	**		X	

SALA DE AUMOXARIFADO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário – ESTANTE ABERTA	(X)	( )	02	**			X
Armário	(X)	( )	03	60251			X
Portas	(X)	( )	02	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	08	**		X	
Tomadas	(X)	( )	02	**		X	
Interruptores	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	02	**		X	
Gaveteiro de plastico	(X)	( )	01	**		X	
Maca simples de Aluminio	(X)	( )	02	**			X
Mesinha de aluminio	(X)	( )	01	**		X	
Armario de aluminio com gaveta	(X)	( )	01	**			X

Loize Araújo
Diretora / Gerente
99090

ADMINISTRAÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	**		X	
Mesa Grande	(x)	( )	01	61562			X
Mesa auxiliar	(x)	( )	02	60529 / 60527		X	
Cadeira de Escritório	(x)	( )	07	**		X	
Armário	(x)	( )	02	**			X
Armário – ESTANTE ABERTA	(x)	( )	02	**			X
Fichário	(x)	( )	01	67023			X
Notbook	(x)	( )	02	**		X	
Computador	(x)	( )	01	**		X	
Mouse	(x)	( )	03	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Impressora	(x)	( )	01	68691		X	
Ar condicionado	(x)	( )	01	**		X	
Lixeira	(x)	( )	03	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Janela	(x)	( )	02	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	08	**		X	
Tomadas	(x)	( )	05	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01	**		X	
Pia	(x)	( )	01	**		X	
Torneira	(x)	( )	01	**		X	
Carrinho Auxiliar para curativo	(x)	( )	01	**			X
Armario com porta de vidro para medicamento	(x)	( )	01	**			X
Lousa interativa	(x)	( )	01	**			X

CORREDORES					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
PORTA DE MADEIRA	(X)	( )	06	**			X
PORTA DE VIDRO	(X)	( )	10	**		X	
TORNEIRA	(X)	( )	01	**		X	
PIA	(X)	( )	01	**			
LAMPADAS	(X)	( )	106	**		X	
INTERRUMPITOR	(X)	( )	09	**		X	
TOMADA	(X)	( )	02	**		X	
LIXEIRA	(X)	( )	07	**			X
BANCOS DE MADEIRA	(X)	( )	06	**			X
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora / Gerente
99090

GINASIO DE HIDROTERAPIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário – ESTANTE ABERTA	(X)	( )	01	**			X
Lixeira	( )	(X)	**	**			
Portas	(X)	( )	02	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	18	**		X	
Tomadas	( )	(X)	**	**		X	
Interruptores	(X)	( )	03	**			
Janelas	(X)	( )	05	**			

CONSULTORIO MÉDICO - ORTOPEDISTA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	**		X	
Cadeira	(x)	( )	03	**		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	(x)	( )	01	62739			X
Fichário	( )	(X)	**	**			
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Roteador	( )	(X)	**	**			
Mesa exame clínico	(x)	( )	01	**		X	
Escada	(x)	( )	01	**		X	
Negatoscópio	(x)	( )	01	**		X	
Otoscópio	( )	(X)	**	**			
Estetoscópio	( )	(X)	**	**			
Termômetro	( )	(X)	**	**			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	**	**			
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	06	**		X	
Tomadas	(x)	( )	03	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	01	**		X	
Biombo hospitalar	(X)	( )	01	**		X	
Ar condicionado	( )	(X)	**	**			
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora / Gerente
99090

CONSULTORIO MÉDICO - NEUROLOGISTA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	**		X	
Cadeira	(x)	( )	03	**		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	(x)	( )	01	**			X
Fichário	( )	(X)	**	**			
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Roteador	( )	(X)	**	**			
Mesa exame clínico	(x)	( )	01	**		X	
Escada	(x)	( )	01	**		X	
Negatoscópio	(x)	( )	01	**		X	
Otoscópio	( )	(X)	**	**			
Estetoscópio	( )	(X)	**	**			
Termômetro	( )	(X)	**	**			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	**	**			
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	06	**		X	
Tomadas	(x)	( )	03	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	01	**		X	
Biombo hospitalar	(X)	( )	01	**		X	
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01	**		X	
Ar condicionado	( )	(X)	**	**		X	

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

CONSULTORIO MÉDICO - OTORRINO							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	**		X	
Cadeira	(x)	( )	04	62212		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	(x)	( )	02	62696			X
Fichário	( )	(X)	**	**			
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Roteador	( )	(X)	**	**			
MACA ORTOSTATICA	(x)	( )	01	**		X	
Escada	(x)	( )	01	**		X	
Negatoscópio	(x)	( )	01	**		X	
Otoscópio	(X)	( )	01	**			
Estetoscópio	( )	(X)	**	**			
Termômetro	( )	(X)	**	**			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	**	**			
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Porta	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	04	**		X	
Tomadas	(x)	( )	01	**		X	
Interruptores	(x)	( )	05	**		X	
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	01	**		X	
MESINHA DE INOX	(X)	( )	01	**		X	
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01	**		X	
Ar condicionado	( )	(X)	**	**		X	

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

CONSULTÓRIO ENFERMAGEM							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	62694		X	
Cadeira	(x)	( )	04	**		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	(x)	( )	01	62738			X
Fichário	( )	(X)	**	**			
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Estabilizador	(x)	( )	01	**			
Impressora	(x)	( )	01	62754			
Roteador	( )	(X)	**	**			
Mesa exame clínico	(x)	( )	01	61357		X	
Escada	(x)	( )	01	**		X	
Negatoscópio	( )	(X)	**	**		X	
Otoscópio	( )	(X)	**	**		•	
Estetoscópio	(x)	( )	**	**			
Termômetro	(x)	( )	**	**			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(x)	( )	**	**			
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Caixa de Perfuro Cortante	(x)	( )	01				
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	06	**		X	
Tomadas	(x)	( )	05	**		X	
Interruptores	(x)	( )	03	**		X	
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	01	**		X	
Biombo hospitalar	(X)	( )	01	**		X	
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01	**		X	
Ar condicionado	( )	(X)	**	**		X	

Loize Araújo
Diretora Substituta
99090

CONSULTORIO MÉDICO – ESTIMULAÇÃO PRECOCE							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Mesa Grande	(x)	( )	01	**		X	
Tatame	(x)	( )	01				
Cadeira giratoria	(x)	( )	05	**		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	(x)	( )	01	**			X
Fichário	( )	(X)	**	**			
Monitor	( )	(X)	**	**			
CPU	( )	(X)	**	**			
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Roteador	( )	(X)	**	**			
MACA ORTOSTATICA	( )	(X)		**			
Escada	( )	(X)	**	**			
Negatoscópio	( )	(X)	**	**			
Otoscópio	( )	(X)	**	**			
Estetoscópio	( )	(X)	**	**			
Termômetro	( )	(X)	**	**			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	**	**			
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Porta	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	06	**		X	
Tomadas	(x)	( )	04	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	01	**		X	
Mesa infantil	(x)	( )	01	**		X	
Cadeiras infantil	(x)	( )	04	**		X	
Ar condicionado	(x)	( )	01	**		X	
TATAME	(x)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

CONSULTORIO A V P							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
BANCADA DE MARMORE	(x)	( )	01	**		X	
CAMA DE SOLTEIRO	(x)	( )	02	**		X	
COLCHÃO DE SOLTEIRO	(x)	( )	02	**		X	
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Porta	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	06	**		X	
Tomadas	(x)	( )	07	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	01	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	01	**		X	
Pia	(X)	( )	01	**		X	
Torneira	(X)	( )	01	**		X	
Janela	(X)	( )	01	**		X	
Ar condicionado	(x)	( )	01	**		X	
CADEIRA			02	**		X	
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	02	62704 / 62698		X	
FREEZER	(x)	( )	01	**		X	
GELADEITA	(x)	( )	01	**		X	
TV 32"	(x)	( )	01	**		X	
FOGÃO 04 BOCAS	(x)	( )	01	61236		X	

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	67177		X	
Cadeira	(x)	( )	03	**		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01	**		X	
Fichário	(x)	( )	01	**			X
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
Mouse	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Estabilizador	( )	(X)	**	**			
Impressora	( )	(X)	**	**			
Roteador	( )	(X)	**	**			
Escada	( )	(X)	**	**			
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	04	**		X	
Tomadas	(x)	( )	06	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Ar condicionado	(x)	( )	01	**		X	
Janela	(x)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01				X
Cadeira	(x)	( )	04				X
Gaveteiro Auxiliar de madeira	(x)	( )	01				X
Monitor	(x)	( )	01			X	
Mouse	(x)	( )	01			X	
CPU	(x)	( )	01			X	
Estabilizador	(x)	( )	01			X	
Impressora	(x)	( )	01	62753		X	
Lixeira	(x)	( )	01			X	
Lâmpadas	(x)	( )	04			X	
Tomadas	(x)	( )	03			X	
Interruptores	(x)	( )	01			X	
Portas	(x)	( )	01			X	
Ar condicionado	(x)	( )	01			X	
Janela	(x)	( )	01			X	
Mesa Infantil	(x)	( )	01			X	
Cadeira Infntil	(x)	( )	04			X	
Mesinha de Aluminio	(x)	( )	01			X	
Pia	(x)	( )	01			X	
Torneira	(x)	( )	01			X	
Dispenser para sabonete liquido	(x)	( )	01			X	
Dispenser para Papel	(x)	( )	01			X	

CONSULTORIO FONOAUDIOLOGO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	**			X
Cadeira	(x)	( )	03	**		X	
Armário	(x)	( )	01	**			X
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
Mouse	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Tatame	(x)	( )	01	**		X	
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	04	**		X	
Tomadas	(x)	( )	04	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
Cadeira de Escritório	(x)	( )	01	**		X	
Lousa Interativa	(x)	( )	01	61116		X	
Tablado Propriocepitivo	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para Papel	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para sabonete	(x)	( )	01	**		X	
Ar Condicionado	(x)	( )	01	61257		X	
Janela	(x)	( )	01	**		X	
Pia	(x)	( )	01	**		X	
Torneira	(x)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora Geral / Gerente
99090

CONSULTORIO FONOAUDIOLOGO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	61780			X
Cadeira	(x)	( )	03	60460		X	
Armário	(x)	( )	01	**			X
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	04	**		X	
Tomadas	(x)	( )	03	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
Cadeira de Escritório	(x)	( )	01	**		X	
Lousa Interativa	(x)	( )	01			X	
Tablado Propriocepitivo	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para Papel	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para sabonete	(x)	( )	01	**		X	
Ar Condicionado	(x)	( )	01			X	
Janela	(x)	( )	01	**		X	
Pia	(x)	( )	01	**		X	
Torneira	(x)	( )	01	**		X	

CONSULTORIO TERAPEUTA OCUPACIONAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)	**				
Cadeira	( )	(X)	**				
Armário	(x)	( )	01	**			X
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	04	**		X	
Tomadas	(x)	( )	02	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
Lousa Interativa	(x)	( )	01	**		X	
Tablado Propriocepitivo	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para Papel	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para sabonete	(x)	( )	01	**		X	
Ar Condicionado	(x)	( )	01	**		X	
Janela	(x)	( )	01	**		X	
Pia	(x)	( )	01	**		X	
Torneira	(x)	( )	01	**		X	

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	61778			X
Cadeira	(x)	( )	03	61478		X	
Armário	(x)	( )	01	61197			X
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	01	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	04	**		X	
Tomadas	(x)	( )	05	**		X	
Interruptores	(x)	( )	01	**		X	
Lousa Interativa	(x)	( )	01			X	
Tablado Propriocepitivo	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para Papel	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para sabonete	(x)	( )	01	**		X	
Ar Condicionado	(x)	( )	01			X	
Janela	(x)	( )	01	**		X	
Pia	(x)	( )	01	**		X	
Torneira	(x)	( )	01	**		X	
Mesa Infantil	(x)	( )	01	**		X	
Cadeira Infntil	(x)	( )	04	**		X	

CONSULTORIO ED. FISICO 1 e 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)					
Cadeira	(x)	( )	04	**		X	
Lixeira	(x)	( )	01	**		X	
Portas	(x)	( )	02	**		X	
Lâmpadas	(x)	( )	08	**		X	
Tomadas	(x)	( )	11	**		X	
Interruptores	(x)	( )	2	**		X	
Armario	(x)	( )	01	**			X
Armario – Estante aberta	(x)	( )	01	**			X
Escada (degrau)	(x)	( )	02	61375 / 61706			X
Esteira ergometria	(x)	( )	01	62401		X	
Tablado	(x)	( )	01	61173		X	
Ar condicionado	(x)	( )	02	70975		X	
Pia	(x)	( )	02	**		X	
Torneira	(x)	( )	02	**		X	
Bicicleta ergometrica	(x)	( )	01	**		X	
Lousa Interativa	(x)	( )	02	61118 / 61114		X	
Carrinho de Curativo inox	(x)	( )	01	**			X
Tabua propeiocepção	(x)	( )	02	61591 /206970			X
Mocho	(x)	( )	02	**		X	
Par de alters 2kg	(x)	( )	01	**			X
Par de caneleira 1,5 kg	(x)	( )	01	**			X
Par de caneleira 2kg	(x)	( )	01	**			X
Dispenser de papel	(x)	( )	01	**		X	
Dispenser para sabonete	(x)	( )	01	**		X	
Mesa grande	(x)	( )	01	61564			X
Janela	(x)	( )	03	**		X	
Lousa branca	(x)	( )	01	**			X

Loize Araújo
Gerente
99090

CONSULTORIOS VAZIOS E OCUPADOS PELA VIGILANCIA SANITARIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	06	62716/ 62720/ 67147/ 61783/ 67712		X	
Cadeira	(x)	( )	06	62212		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	**	**			
Armário	(x)	( )	07	62696 / 61436 / 61191 / 61423			X
Fichário	(x)	( )	03	**			
Monitor	(x)	( )	01	**		X	
CPU	(x)	( )	01	**		X	
Estabilizador	(x)	( )	01	**			
Impressora	( )	(X)	00	**			
CADEIRA GIRATORIA	(x)	( )	01	**			
GELAGUA	(x)	( )	01	**			
PORTA DE MADEIRA	(X)	( )	11	**			X
TORNEIRA	(X)	( )	11	**		X	
PIA	(X)	( )	11	**			
LAMPADAS	(X)	( )	40	**		X	
INTERRUMPITOR	(X)	( )	11	**		X	
TOMADA	(X)	( )	41	**		X	
LIXEIRA	(X)	( )	01	**			X
BANCOS DE MADEIRA	(X)	( )	07	**			X
DISPENSER PARA SABONETE LIQUIDO	(X)	( )	06	**		X	
DISPENSER PARA PAPEL	(X)	( )	09	62567 62655 62653		X	
GAVETEIRO AUXILIAR	(X)	( )	01	**			
AR CONDICIONADO	(X)	( )	04	61299 / 61286			
JANELAS	(X)	( )	14	**			
LOUSA BRANCA	(X)	( )	01	**			
MACA OREOSTATICA	(X)	( )	01	**			
ARMARIO ABERTO – ESTANTE	(X)	( )	01	60331			
MESA AUXILIAR	(X)	( )	03	62516 / 60524 / 60519			
MOCHO	(X)	( )	01	61495			
MESA GRANDE	(X)	( )	02	61556 / 61561			

Loize Araújo
Diretora Gerente
99090

BANHEIROS / VESTIÁRIO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	06	**		X	
Pia	(X)	( )	02	**		X	
Torneira	(X)	( )	16	**		X	
Lavatório	(X)	( )	24	**		X	
Armário	(X)	( )	00	**			X
Sanitário	(X)	( )	20	**		X	
Chuveiro	(X)	( )	14	**		X	
Ducha	(X)	( )	00	**			
Cesto	(X)	( )	11	**			X
Lixeira	(X)	( )	11	**			X
Portas	(X)	( )	34	**		X	
Lâmpadas	(X)	( )	36	**			X
Tomadas	(X)	( )	8	**		X	
Interruptores	(X)	( )	12	**		X	

DML					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Balde	(X)	( )	03	**			X
Vassora	(X)	( )	05	**			X
Rodo	(X)	( )	02	**			X
Pá	(X)	( )	04	**			X
Armario	(X)	( )	01	**			X
Lixeira	(X)	( )	01	**			X
Balde MOP	(X)	( )	03	**			X

FRALDARIOS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
BANCADA	(X)	( )	02	**		X	
LIXEIRA	(X)	( )	02	**		X	
INTERRUMPITOR	(X)	( )	02	**		X	
TOMADA	(X)	( )	02	**		X	
PORTA	(X)	( )	02	**		X	
LAMPADA	(X)	( )	04	**		X	
COLCHONETE	(X)	( )	02	**		X	

Lobo Araújo
Diretora / Gerente
99090

CONSULTORIO FISIOTERAPIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QT	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	67709			X
Cadeira	(X)	( )	06	**			X
Armário	(X)	( )	01	**			X
Armario - Estante de ferro	(X)	( )	01	**			X
Monitor	(X)	( )	01	87709			X
Mouse	(X)	( )	01	**			X
CPU	(X)	( )	01	**			X
Estabilizador	(X)	( )	01	**			X
Lixeira	(X)	( )	04	**			X
Portas	(X)	( )	07	**			X
Lâmpadas	(X)	( )	21	**			X
Tomadas	(X)	( )	16	**			X
Interruptores	(X)	( )	09	**			X
Prancha ortostatica	(X)	( )	05	**			X
Esteira Ergometrica	(X)	( )	04	**			X
Bicicleta Ergometrica	(X)	( )	02	**			X
Modulos de Escadas	(X)	( )	02	61703			X
Armário em aço aberto;	(X)	( )	01	**			X
Escada de canto e rampa;	(X)	( )	01	61374			X
Tatames/ tablados;	(X)	( )	06	**			X
Jogos de tapete de chão (EVA/ emborrachado – um com letras e números de cores azul, rosa e branco e um colorido com letras);	(X)	( )	02	**			X
Mesa Infantil	(X)	( )	01	**			X
Cadeira Infantil	(X)	( )	04	**			X
Mochos com rodinhas;	(X)	( )	06	**			X
Tábuas de equilíbrio;	(X)	( )	02	206973			X
Rampas em madeira de RPG;	(X)	( )	05	61557 61588 61590 6589 61592			X
Bolas suíças em formato de feijão e em tamanhos variados;	(X)	( )	05	**			X
Bolas suíças em tamanhos variados;	(X)	( )	05	**			X
Freezer pequeno;	(X)	( )	01	**			X
Bebedouro IBBL;	(X)	( )	01	54480			X
Escadas em degraus aço	(X)	( )	06	**			X
Cadeira com rodas em plástico preta;	(X)	( )	06	**			X
Cadeira com rodas em plástico preta;	(X)	( )	04	**			X
Armários gaveteiros em aço;	(X)	( )	05	**			X
Mesa em aço com gavetas para apoio do computador;	(X)	( )	01	**			X
Mesas de suporte em aço com rodinhas;	(X)	( )	05	**			X
Gaveteiros em plástico;	(X)	( )	03	**			X
Cadeiras plásticas;	(X)	( )	08	**			X
Gaveteiros em plástico;	(X)	( )	03	**			X
Cadeiras plásticas;	(X)	( )	08	**			X
Aparelhos de US com cabeçote, um deles dando defeito	(X)	( )	05	61364 / 61361 / 61362 /61366			X

Lo[illegible] Araújo
Diretora / Gerente
99090

e todos sem manutenção;							
Aparelhos de TENS/FES, sendo 01 quebrado e o outro no conserto, esperando aval da SMS SGA	(X)	( )	02	23838			X
Cabos para TENS – quebrados, remendados	(X)	( )	04	**			X
Rolos em espuma em napa azul;	(X)	( )	06	**			X
Cunhas para suporte de MMII em cor preta;	(X)	( )	04	**			X
Jogo de encaixe em formato de melancia – educativo;	(X)	( )	01	**			X
Suporte para halteres em aço e madeira;	(X)	( )	01	**			X
Halteres de 0,5 kg (Dr. Rodrigo);	(X)	( )	02	**			X
Halteres de 1kg;	(X)	( )	03	**			X
Halteres de 3kg;	(X)	( )	02	**			X
Halteres de 4kg;	(X)	( )	02	**			X
Halteres de 5 kg;	(X)	( )	02	**			X
Turbilhões;	(X)	( )	02	61398			X
Cadeiras em aço e espuma para turbilhão;	(X)	( )	02	**			X
Cadeiras de roda;	(X)	( )	05	60132 61409			X
Andadores em aço (1 com rodas e outro sem);	(X)	( )	02	204140			X
Cadeira em aço e espuma verde;	(X)	( )	01	**			X
Bola com carga de 6 kg;	(X)	( )	01	**			X
Bola com carga de 8kg;	(X)	( )	01	**			X
Ar condicionados	(X)	( )	08	**			X
Cestos para lixo;	(X)	( )	04	**			X
Camas elásticas/ Jumping;	(X)	( )	02	**			X
Recipiente em aço para algodão;	(X)	( )	01	**			X
Tablado	(X)	( )	04	61787 / 61169 / 61179			X
Caneleiras de 1,5 kg;	(X)	( )	04	**			X
Caneleiras de 0,5 kg;	(X)	( )	02	**			X
Caneleiras de 2,0 kg;	(X)	( )	02	**			X
Caneleiras de 5,0 kg em napa azul;	(X)	( )	02	**			X
Caneleiras de 4,0 kg em napa azul;	(X)	( )	02	**			X
Caneleiras de 3,0 kg em napa azul;	(X)	( )	02	**			X
Caneleiras de 2,0 kg em napa azul;	(X)	( )	02	**			X
Caneleiras de 4,0 kg em náilon azul.	(X)	( )	02	**			X

Loize Araújo
Diretora / Gerente
99090

COMPOSIÇÃO DO PRÉDIO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO – CER III

* RECEPÇÃO
* SALA DE REUNIÃO
*ARQUIVO
*SALA DE DESPENSA DE MATERIAL
*SALA DE ULTILIDADES
*COPA / COZINHA FUNCIONARIOS
*COPA DE PACIENTES
*ALMOCHARIFADO
*SALA DA ADM
*CORREDORES

* GINASIO DE FISIOTERAPIA
* GINASIO DE HIDROTERAPIA
* GINASIO POLIESPORTIVO AREA EXTERNA.

*CONSULTORIO NEUROLOGISTA
*CONSULTORIO ORTOPEDISTA
*CONSULTORIO ENFERMAGEM
*CONSULTORIO ESTIMULAÇÃO PRECOCE
*CONSULTORIO AVP
*CONSULTORIO SERVIÇO SOCIAL
*CONSULTORIO NUTRICIONISTA
*CONSULTORIO FONOAUDIOLOGO
*CONSULTORIO FONOAUDIOLOGO
*CONSULTORIO T.O
*CONSULTORIO PSICOLOGO
*CONSULTORIO ED. FISICO
*CONSULTORIO TERAPIA INFANTIL - ED.FISÍCA

CONSULTORIOS VAZIOS E ULTILIZADOS PELA VIGILANCIA.

*CONSULTORIO 08 – VAZIO.
*CONSULTORIO 09 – VAZIO.
*CONSULTORIO 10 – VAZIO.
*CONSULTORIO TERAPIA ADULTO – VAZIO.
*CONSULTORIO TERAPIA ADULTO – VAZIO.
*CONSULTORIO TERAPIA ADULTO – VAZIO.
*CONSULTORIO AUDIOLOGIA – VAZIO.
*CONSULTORIO VIGILÂNCIA – VAZIO.
*CONSULTORIO VIGILÂNCIA – VAZIO.
*CONSULTORIO VIGILÂNCIA – VAZIO.
*CONSULTORIO VIGILÂNCIA – VAZIO.

BANHEIROS

BANHEIROS DA RECEPÇÃO
BANHEIROS DE FUNCIONARIOS
BANHEIROS DE USUARIOS
BANHEIROS ACESSIBILIDADE USUARIO
BANHEIRO INFANTIL E OSTEOMIZADOS
VESTIARIOS DE PACIENTES
VESTIARIO DE FUNCIONARIOS

* DML

* FRALDÁRIOS

* SALA DE CADEIRA DE RODAS.

São Gonçalo do Amarante, 08 de novembro de 2024

Loize Araújo
Diretora / Gerente
99090

Syrlei Loize S. Araújo.
DIRETORA / GERENTE
Matricula 99090

UNIDADE DE SAÚDE
REGO MOLEIRO
Rua Principal, s/n
São Gonçalo do Amarante-RN

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RN
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS Regomoleiro
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	40505	( )	(X)				
Fichário	40540	( )	(X)	01			X
Cadeiras		( )	(X)	2			X
CPU		( )	(X)	1		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		( )	(X)			X	
Monitor		( )	(X)			X	
Projetor de slides		(X)	( )				
Microcomputador		(X)	( )				
TV / PAINEL		( )	(X)	01		X	
Lixeira			(X)	01			X

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01			X
Cadeira		( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		( )	(X)	01		X	
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ar condicionado		(X)	( )				
Ventilador		( )	(X)	01			X
Maca		(X)	( )				
Balança adulto		( )	(X)	01		X	
Balança Infantil		( )	(X)	01		X	
Lixeira		( )	(X)	01		X	

		( )	( )				

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1			X
Cadeira		( )	(X)	1			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		( )	(X)				X
Cadeiras		( )	(X)	1			X
Computador		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)				X

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		( )	(X)	3			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	67029	( )	(X)				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		X	
CPU	58872	( )	(X)			X	
Estabilizador		( )	(X)				
Impressora		( )	(X)				
Roteador		( )	(X)				
Mesa exame clínico	40680	(X)	( )				
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	1			X
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		( )	(X)	1		X	
Estetoscópio		( )	(X)	1		X	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
lixeira		( )	(X)	2			
		( )	( )				

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	40687	( )	(X)	02			X
Cadeira		( )	(X)	01			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	67034	( )	(X)			X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU	58895	( )	(X)	01		X	

Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(X)	01			X
Foco de luz		( )	(X)	01		X	
Escada		( )	(X)	01			X
Sonar		( )	(X)	01		X	
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio	17688020	(X)	( )	02			X
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		(X)	( )				
Fita métrica		( )	(X)				X
Luva de procedimnto		( )	(X)	01	X		
Gel para transdutor		( )	(X)	01	X		
Escova endocervical		(X)	( )				
Espátula de Ayre		(X)	( )				
Lamina de bisturi		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)	01	X		
Teste rápido para sífilis		( )	(X)	01	X		
Teste rápido de HCV		( )	(X)	01	X		
Teste rápido de HB		( )	(X)	01	X		
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	02	X		
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01	X		

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes							

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1			X
Cadeira		( )	(X)	3			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	01			X
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	01		X	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	01			X

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01			X
Cadeira		( )	(X)	03			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	01			
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				

Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	01		X	
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	01			X

NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01			X
Cadeira		( )	(X)	03			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	01			
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	01		X	
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(x)	02			x
Cadeira		( )	(X)	02		X	
Lixeira		( )	(X)	02		X	
Armário		( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01			X
Estabilizador		( )	(X)	01		X	

Impressora		(X)	( )				
Roteador		( )	(X)	01		X	
Cãmara fria		( )	(X)	01		X	
Geladeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)				
Termômetro		( )	(X)	01		X	
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)	01		X	
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		(X)	( )	0			
Contra Hepatite B		( )	(X)	20			
Febre amarela		( )	(X)	20			
Influenza sazonal		( )	(X)	180			
Meningococo		( )	(X)	29			
Pneumo 10 / Pneumococo	(	( )	(X)	14			
Pneumocócica 23 valente	(	(X)	( )	0			
Tetravalente	(	(X)	( )	0			
Tríplice viral	(	( )	(X)	30			
Tríplice bacteriana	(	( )	(X)	30			
Vacina oral de Rotavírus Humano	(	( )	(X)	28			
SALA CURATIVOS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Cabo para Bisturi		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01		X	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Seringas 3ml		( )	(X)	72			
Seringas 5ml		( )	(X)	1.106			
Seringas 10ml		( )	(X)	47			
Seringas 20ml		( )	(X)	75			
Agulhas 30x0,8		( )	(X)	100			
Agulhas		( )	( )				
Agulhas de insulina		( )	(x)	3.100			
Álcool		( )	(X)	19			
Algodão		(X)	( )				
Lâmina para bisturi nº15		( )	(x)	150			
Lanterna		(X)	( )				

Material para sutura		(X)	( )				
Tesoura curva		(X)	( )				
Nebulizador ou espaçador		(X)	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		(X)	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		(X)	( )				
Descartex		( )	(X)	5/2025	05		
Esparadrapo		( )	(X)	2/2026	29		
Pia		( )	( )				
Bisturi eletrico		(X)	( )				
Lamina de bisturi 19		(X)	( )				
Lamina de bisturi 21		(X)	( )				
Lamina de bisturi23		(X)	( )				
Fio de sutura 2.0		(X)	( )				
Fio de sutura 3.0		(X)	( )				
Fio de sutura 4.0		(X)	( )				
Fio de sutura 5.0		(X)	( )				
Lixeira							
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		(X)	( )				
Espátula de Ayre		(X)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(X)	24/10 /2025	140		
Foco de Luz		(X)	( )				
Gaze		(X)	( )				
Lâminas de vidro		(X)	( )				
Luvas para procedimentos		( )	(X)	11/28	28		
Estetoscópio		(X)	( )				
Fita métrica		(X)	( )				
Pinça Sheron		(X)	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		(X)	( )				
Teste rápido para sífilis		(X)	( )				
Oftalmoscópio		(X)	( )				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		(X)	( )				
Gel para transdutor (Sonar)		( )	(X)				
Luvas para procedimentos		( )	(X)				
Antropômetro para adultos		(X)	( )				
Balança para adultos		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Manguito para obeso		( )	( )				
Fitas para glicosímetro		( )	(X)		66CX S		
Glicosímetro		( )	( )				
Agulhas para glicosímetro		( )	( )				
Lancetas		( )	( )		110		
Luvas para procedimentos		( )	( )		28		
Lixeira		( )	(X)		01		
Caixa de perfurocortantes		( )	( )	05/20 25	05		

		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	538	02/2025
AAS	(X)	( )	1.065	06/2026
Atenolol 50mg	(X)	( )	690	11/2024
Atenolol 25mg	( )	(X)	-	-
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	3.030	11/2024
Besilato de anlodipino 10mg	( )	(X)	-	-
Captopril 25mg	(X)	( )	1.129	02/2025
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)		
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)		
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)		
Carvedilol 25mg	( )	(X)		
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)		
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)		
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)		
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)		
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	1.370	12/2024
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)		
Espironolactona 25mg	(X)	( )	720	05/2025
Espironolactona 100mg	( )	(X)		
Furosemida 40 mg	(X)	( )	420	01/2025
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	3.750	0/2025
Glicazida 30mg	( )	(X)		
Glicazida 60mg	(X)	( )	30	06/2025
Glicazida 80mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	(X)		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	5.460	06/2025
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	980	11/2025
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)		
Nifedipino 10mg	(X)	( )	90	06/2025

Succinato de metoprolol 25	( )	(X)
Succinato de metoprolol 50	(X)	( )
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada		( )	(X)	01	X		
PIA		( )	(X)	01			X
Lavatório		( )	(X)	01	X		
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Balde		(X)	( )				
Barcia		(X)	( )				
Cesto		( )	(X)	01	X		
Lixeira		( )	(X)	01	X		
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01	X		
Avental		(X)	( )				
Escova c/cabo p/ lavar instrumentais		(X)	( )				
Luvas de Borrachas		(X)	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	56398	( )	(x)	01	X		
Aparelho fotopolimerizador		( )	(x)	02	X		
Autoclave	69778	( )	(x)	01	X		
Adesivo para restauração		( )	(X)	02	X		
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	(X)	20	X		
Cadeira odontológica		( )	(X)	01			X
Compressor de ar		( )	(X)	01		X	
Cimento de ionômero de vidro		( )	(X)	02	X		
Cimento de hidróxido de cálcio		(X)	( )				
Cimento restaurador temporário		( )	(X)	01			
Dentifrícios		( )	(X)	02	X		
Equipo odontológico com pontas		( )	(X)	01	X		
Estufa		(X)	( )				
Espátulas de madeira		( )	(X)	10	X		
Escovas dentárias		( )	(X)	30	X		

Fio de sutura odontológica		( )	(X)	1CX	X		
Flúor gel		( )	(X)	02	X		
Gorros		( )	(X)	20	X		
Instrumental para as urgências		(X)	( )				
Instrumental para dentística		( )	(X)	04	X		
Instrumental para exame clínico		( )	(X)	10	X		
Instrumental para instalação de próteses		(X)	( )				
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	(X)	15	X		
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos		(X)	( )				
Mocho odontológico		( )	(X)	02		X	
Medicação para tratamento pulpar		( )	(X)	01	X		
Máscaras		( )	(X)	05	X		
Óculos		( )	(X)	02	X		
Resinas fotopolimerizáveis		( )	(X)	04	X		
Selantes		( )	(X)	03	X		
Solução de flúor para bochechos		( )	(X)	02	X		
Refletor		( )	(X)	01			X
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	(X)	01		X	
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE			
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.
LIMPEZA			
Alcool 70%	( )	( )	
Agua Sanitária	(X)	( )	1 CX
Balde comum sem tampa	(X)	( )	
Balde comum com tampa	( )	(X)	
Detergente	(X)	( )	08
Desifetante	(X)	( )	1CX
Flanela	( )	(X)	
Limpa Vidro	( )	(X)	
Mop completo	( )	(X)	
Papel Higienico	(X)	( )	15PCT
Pano de chão	(X)	( )	05
Pazinha para lixo	( )	(X)	
Rodo	(X)	( )	01
Sabão em pó	(X)	( )	03
Sabão Liquido	(X)	( )	01
Saco para Lixo comun	( )	(X)	
Saco para Lixo hospitalar	( )	(X)	
Vassoura pet	( )	(X)	
Vassora de pelo	(X)	( )	01
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	

	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.
Copo para água	(X)	( )	20PCT
Copo para café	( )	(X)	
Papel toalha	(X)	( )	06 PCT
Pratos	( )	(X)	
Talher	( )	(X)	
Guardanapos	( )	(X)	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.
Livro Ata	( )	(X)	
Canetas	(X)	( )	05
Lapis Grafite	(X)	( )	03
Marcador de Texto	(X)	( )	04
Envelope	( )	(X)	
Papel Oficio A4	(X)	( )	05 RESMA
Papel Carbono	( )	(X)	
Pasta AZ	( )	(X)	
Pasta com elástico simples	( )	(X)	
Cola	( )	(X)	
Fita Adesiva	(X)	( )	01
Grampeador	(X)	( )	01
Perfurador	( )	( )	
Clips pequeno	(x)	( )	01
Clips grande	( )	(X)	
Grampo	( )	(X)	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	





CONSULTÓRIO MÉDICO



SALA DA ENFERMEIRA

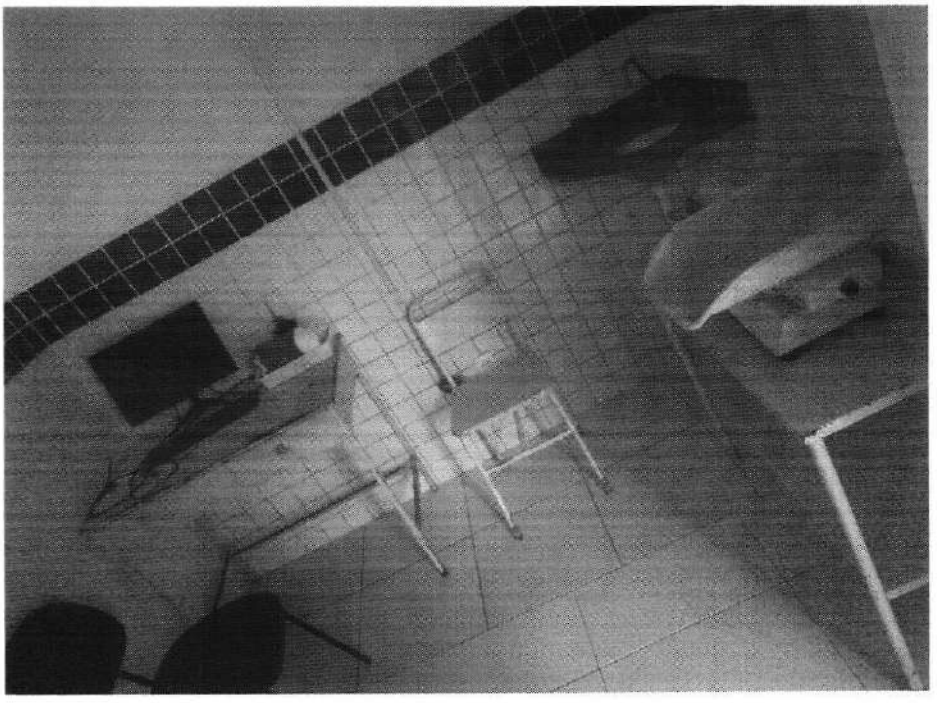

SALA DE TRIAGEM



SALA DE VACINA



FARMÁCIA



SALA DA NUTRICIONISTA, PSICOLOGO, FONO E ASSISTENTE SOCIAL.

Considerações complementares que for necessário:

TODO O DOCUMENTO FOI DESENVOLVIDO PELA EQUIPE.

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01 / 11 / 2024

UNIDADE DE SAÚDE
REGO MOLEIRO
Rua Principal, s/n
São Gonçalo do Amarante-RN

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
GILENO BARBOSA DE OLIVEIRA	538 785 584-49	GERENTE
Brena Rafaela da S. Soares	074.229.634-25	Gerente

Documento recebido em _____/_____/_____

_____

Secretaria Mun. De Saúde
São G. do Amarante/RN
UBS - Golandim I
DATA
Assinatura

DUÇÃO

Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: _____
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS - Colandim I
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		X	( )				
Telefone próprio da UBS		X	( )				
Armário		( )	X	2			X
Fichário		( )	X	2			X
Cadeiras		( )	X	22		X	
CPU		( )	X	2		X	
Estabilizador		( )	X	1		X	
Impressora		( )	X	1			X
Monitor		( )	X	2		X	
Projetor de slides		X	( )				
Microcomputador		X	( )				
TV / PAINEL		( )	X	1	X		
Lixeira			X	4		X	

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	X	2		X	
Cadeira		( )	X	2			X
Telefone próprio da UBS		X	( )				
Armário		X	( )				
Fichário		X	( )				
Monitor		( )	X	1		X	
CPU		( )	X	1		X	
Estabilizador		X	( )				
Impressora		X	( )				
Roteador		X	( )				
Ar condicionado		( )	X	1		X	
Ventilador		X	( )				
Maca		X	( )				
Balança adulto		( )	X	1		X	
Balança Infantil		X	( )				
Lixeira		( )	X	2		X	
		( )	( )				

João Maycon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1			X
Cadeira		( )	(X)	2			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	2		X	
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		(X)	( )				
Computador		( )	(X)	1		X	
CPU		( )	(X)	1		X	
Estabilizador		( )	(X)	1		X	
Impressora		( )	(X)	1		X	
Monitor		( )	(X)	1		X	
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	1		X	
Lixeira		( )	(X)	1		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		X	
Cadeira		( )	(X)	2		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		X	
CPU		( )	(X)	1		X	
Estabilizador		( )	(X)	1		X	
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	1		OK	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	1		OK	
Sonar		( )	(X)	1		OK	
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		( )	(X)	1			OK
Estetoscópio		( )	(X)	1		OK	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
lixeira		( )	(X)	1		OK	
		( )	( )				

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	

João Maycon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1		OK	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		OK	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	1		OK	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	1		OK	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		( )	(X)	1		OK	
Estetoscópio		( )	(X)	1		OK	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	1		OK	
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	
Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1		OK	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1	OK		
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(X)	1	OK		
Foco de luz		( )	(X)	1	OK		
Escada		( )	(X)	1	OK		
Sonar		( )	(X)	1	OK		
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		( )	(X)	1	OK		
Termômetro		( )	(X)	1	OK		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(X)	1			
Fita métrica		( )	(X)	1			
Luva de procedimnto		( )	(X)				
Gel para transdutor		( )	(X)				
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	(X)				
Lamina de bisturi		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				
		( )	( )				

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Teste rápido para sífilis							
Teste rápido de HCV		( )	(X)				
Teste rápido de HB		( )	(X)				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	(X)				
Lixeira		( )	(X)	1		OK	
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	
Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1	OK		
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		OK	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(X)	1	OK		
Foco de luz		( )	(X)	1			X
Escada		( )	(X)	1		OK	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		( )	(X)	1	OK		
Termômetro		( )	(X)	1	OK		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(X)				
Fita métrica		( )	(X)				
Luva de procedimnto		( )	(X)				
Gel para transdutor		( )	(X)				
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	(X)				
Lamina de bisturi		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				
Teste rápido para sífilis		( )	(X)				
Teste rápido de HCV		( )	(X)				
Teste rápido de HB		( )	(X)				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	(X)				
Lixeira		( )	(X)	2		X	
Caixa de perfurocortantes			X	1			

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	
Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1		OK	
Fichário		(X)	( )				

Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		OK	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	1		OK	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira			X	1		OK	

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira							

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				

Maycken Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01	Sim		
Cadeira		( )	(X)	02	Sim		
Lixeira		( )	(X)	02	Sim		
Armário		( )	(X)	01	—	—	Sim
Fichário		( )	(X)	01	Sim		
Monitor		( )	(X)	01	Sim		
CPU		( )	(X)	01	Sim		
Estabilizador		( )	(X)	01	Sim		
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Cãmara fria		( )	(X)	01	Sim		
Geladeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01	Sim		
Termômetro		( )	(X)	02	Sim		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		(X)	( )				
Contra Hepatite B		( )	(X)	30			
Febre amarela		( )	(X)	50			
Influenza sazonal		( )	(X)	100			
Meningococo C e ACWY		( )	(X)	110			
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )	(X)	58			
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	( )	( )	X	30			
Tríplice bacteriana	( )	( )	X	60			
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	( )	X	14			
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Cabo para Bisturi		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Seringas 3ml		( )	( )				
Seringas 5ml		( )	( )				
Seringas 10ml		( )	( )				
Seringas 20ml		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Álcool		( )	( )				
Algodão		( )	( )				
Lâmina para bisturi		( )	( )				
Lanterna		( )	( )				
Material para sutura		( )	( )				
Tesoura curva		( )	( )				
Nebulizador ou espaçador		( )	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )				
Descartex		( )	( )				
Esparadrapo		( )	( )				
Pia		( )	( )				
Bisturi eletrico		( )	( )				
Lamina de bisturi 19		( )	( )				
Lamina de bisturi 21		( )	( )				
Lamina de bisturi23		( )	( )				
Fio de sutura 2.0		( )	( )				
Fio de sutura 3.0		( )	( )				
Fio de sutura 4.0		( )	( )				
Fio de sutura 5.0		( )	( )				
Lixeira							
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	(X)				
Espéculos vaginais		( )	(X)				
Foco de Luz		( )	(X)				
Gaze		( )	(X)				
Lâminas de vidro		( )	(X)				
Luvas para procedimentos		( )	(X)				
Estetoscópio		( )	(X)				
Fita métrica		( )	(X)				
Pinça Sheron		(X)	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

Roberto Wagner da Silva (Humaitá)

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RN
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS HUMAITÁ
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	68966 68942	( )	(X)	02		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Cadeiras		(X)	( )	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		( )	(X)	01		X	
Impressora		( )	(X)	01		X	
Monitor		( )	(X)	01		X	
Projetor de slides		(X)	( )				
Microcomputador		(X)	( )				
TV / PAINEL		( )	(X)	01		X	
Lixeira			X	01		X	

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	40682	( )	(X)	02	40682	X	
Cadeira		( )	(X)	02		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU	58869	( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )	01		X	
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	01		X	
Ventilador		(X)	( )				
Maca		( )	(X)	01		X	
Balança adulto	2678	( )	(X)	02		X	
Balança Infantil	61770	( )	(X)	01		X	
Lixeira		( )	(X)	01		X	
		( )	( )				

Roberto Fagner

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		X	
Cadeira	1828	( )	(X)	03			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras	18889	(X)	(X)	07		X	
Computador	26113	( )	(X)	01	X		
CPU		( )	(X)	01	X		
Estabilizador		( )	(X)	01	X		
Impressora		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	01	X		
Lixeira		( )	(X)	01		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	40686	( )	(X)	01			X
Cadeira		( )	(X)	02	(1) X		(1) X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2433	( )	(X)	01			X
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01	X		
CPU		( )	(X)	01	X		
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	01			X
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01	X		
Sonar		( )	(X)	01	X		
Negatoscópio	16728	( )	(X)	01		X	
Otoscópio		( )	(X)	03	(1) X		(2) X
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		( )	(X)	02			X
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
lixeira		( )	(X)	02	X		
		( )	( )				

Roberto Pegner

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	40883	( )	(X)	01		X	
Cadeira	56129	( )	(X)	01		X	X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário 50367	40508	( )	(X)	02			X
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)			X	
CPU		( )	(X)				X
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(X)				X
Foco de luz		( )	(X)		X	X	
Escada		( )	(X)			X	
Sonar		( )	(X)				X
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(X)			X	
Fita métrica		( )	(X)			X	

Roberto Fagner

Luva de procedimnto		( )	(X)	01 CX		X	
Gel para transdutor		( )	(X)	01		X	
Escova endocervical		( )	(X)	36		X	
Espátula de Ayre		( )	(X)	36		X	
Lamina de bisturi		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)	00		X	
Teste rápido para sífilis		( )	(X)	00		X	
Teste rápido de HCV		( )	(X)	16UN		X	
Teste rápido de HB		( )	(X)	19UN		X	
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)				X
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )			X	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				

Roberto Fagner

Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes							

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira							

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

Lixeira							

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	40676	( )	(x)	01		x	
Cadeira		( )	(x)	02		x	
Lixeira		( )	(x)	01		x	
Armário		( )	(x)	01		x	
Fichário		(x)	( )				
Monitor		( )	(x)	02		x	
CPU		( )	(x)	01		x	
Estabilizador	54509	( )	(x)	01		x	
Impressora		(x)	( )				
Roteador		( )	( )				
Câmara fria	58190	( )	(x)	01		x	
Geladeira		(x)	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	(x)	01		x	
Termômetro		( )	(x)	01		x	
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
BCG		(x)	( )				
Contra Hepatite B		( )	(x)	32			
Febre amarela		( )	(x)	60			
Influenza sazonal		( )	(x)	170			
Meningococo		( )	(x)	30			

Roseuto Reyna

Pneumo 10 / Pneumococo	( )	(X)		20			
Pneumocócica 23 valente	(X)	( )					
Tetravalente	(X)	( )					
Tríplice viral	( )	(X)		40			
Tríplice bacteriana	( )	(X)		26			
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	(X)		10			
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Cabo para Bisturi		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Seringas 3ml		( )	( )				
Seringas 5ml		( )	( )				
Seringas 10ml		( )	( )				
Seringas 20ml		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Álcool		( )	( )				
Algodão		( )	( )				
Lâmina para bisturi		( )	( )				
Lanterna		( )	( )				
Material para sutura		( )	( )				
Tesoura curva		( )	( )				
Nebulizador ou espaçador		( )	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )				
Descartex		( )	( )				
Esparadrapo		( )	( )				
Pia		( )	( )				
Bisturi eletrico		( )	( )				
Lamina de bisturi 19		( )	( )				
Lamina de bisturi 21		( )	( )				
Lamina de bisturi23		( )	( )				

Roberto Fagner

Fio de sutura 2.0		( )	( )				
Fio de sutura 3.0		( )	( )				
Fio de sutura 4.0		( )	( )				
Fio de sutura 5.0		( )	( )				
Lixeira							
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Foco de Luz		( )	( )				
Gaze		( )	( )				
Lâminas de vidro		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Pinça Sheron		( )	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Oftalmoscópio		( )	( )				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		( )	( )				
Gel para transdutor (Sonar)		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Antropômetro para adultos		( )	( )				
Balança para adultos		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Manguito para obeso		( )	( )				
Fitas para glicosímetro		( )	( )				
Glicosímetro		( )	( )				
Agulhas para glicosímetro		( )	( )				
Lancetas		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

Roberto Tesner

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	( )		
AAS	( )	( )		
Atenolol 50mg	( )	( )		
Atenolol 25mg	( )	( )		
Besilato de anlodipino 5mg	( )	( )		
Besilato de anlodipino 10mg	( )	( )		
Captopril 25mg	( )	( )		
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )		
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )		
Carvedilol 12,5mg	( )	( )		
Carvedilol 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 10 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )		
Espironolactona 25mg	( )	( )		
Espironolactona 100mg	( )	( )		
Furosemida 40 mg	( )	( )		
Glibenclamida 5mg	( )	( )		
Glicazida 30mg	( )	( )		
Glicazida 60mg	( )	( )		
Glicazida 80mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Losartana potássica 50mg	( )	( )		
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )		
Nifedipino 10mg	( )	( )		
Succinato de metoprolol 25	( )	( )		
Succinato de metoprolol 50	( )	( )		
Succinato de metoprolol 100	( )	( )		
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	( )		

Roberto Fagner

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	—	( )	(X)	01		X	
PIA	—	( )	(X)	01			X
Lavatório	—	( )	(X)	01			X
Armário	68965	( )	(X)	01			X
Fichário	—	(X)	( )	00			
Cadeira	—	(X)	( )	00			
Balde	—	( )	( )	00			
Barcia	—	( )	(X)	01			X
Cesto	—	(X)	( )	00			
Lixeira	—	( )	(X)	02			
Caixa de perfurocortantes	—	(X)	( )	00			
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	16755	( )	(X)	01			X
Aparelho fotopolimerizador	16709	( )	(X)	01			X
Autoclave	69775	( )	(X)	01		X	
Adesivo para restauração	—	( )	(X)	02		X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	—	( )	(X)	100 cáp			
Cadeira odontológica	55389	( )	(X)	01			X
Compressor de ar		( )	(X)	01			X
Cimento de ionômero de vidro	—	( )	(X)	01			X
Cimento de hidróxido de cálcio	—	(X)	( )	00			
Cimento restaurador temporário	—	( )	(X)	01			X
Dentifrícios	—	( )	(X)	02		X	
Equipo odontológico com pontas		( )	( )	01		X	
Estufa	—	(X)	( )	00			
Espátulas de madeira	—	(X)	( )	00			
Escovas dentárias	—	( )	(X)	20			X
Fio de sutura odontológica	—	( )	(X)	02 cx		X	
Flúor gel	—	( )	(X)	05		X	
Gorros	—	( )	(X)	01 pac			X
Instrumental para as urgências	—	(X)	( )	00			
Instrumental para dentística	—	( )	(X)	08 Kits			X
Instrumental para exame clínico	—	( )	(X)	10 Kits			X
Instrumental para instalação de próteses	—	(X)	( )	00			
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	—	( )	(X)	02 Kits			X
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	—	( )	(X)	06 Kits			X
Mocho odontológico	16752	( )	(X)	01			X
Medicação para tratamento pulpar	—	( )	(X)	02		X	
Máscaras cirúrgica	—	( )	(X)	10 unid			X
Óculos	—	( )	(X)	04		X	
Resinas fotopolimerizáveis variáveis	—	( )	(X)	14			X

Roberto Fogaça

Selantes	—	(X)	( )	00			
Solução de flúor para bochechos	—	(X)	(X)	00			
Refletor	Cadeira	( )	(X)	01			X
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	cadeira odonto	( )	(X)	01			X
Autoclave quebrado sem tombo		( )	(X)	01			X
Mocho odontológico sem tombo		( )	(X)	01			X
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	01 CX	
Agua Sanitária	(X)	( )	04 UN	
Balde comum sem tampa	(X)	( )	02 UN	
Balde comum com tampa	( )	(X)		
Detergente	(X)	( )	04 UN	
Desifetante	(X)	( )	01 5l	
Flanela	( )	(X)		
Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	( )	(X)		
Papel Higienico	(X)	( )	04 Pacotes	
Pano de chão	(X)	( )	05 UN	
Pazinha para lixo	(X)	( )	02 UN	
Rodo	(X)	( )	04 UN	
Sabão em pó	( )	(X)		
Sabão Liquido	(X)	( )	1|2 litro	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	200 UN	
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	200 UN	
Vassoura pet	(X)	( )	05 UN	
Vassora de pelo	(X)	( )	02 UN	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )	50 UN	
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )	04 pcts	
Pratos	( )	(X)		
Talher	( )	(X)		
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Roberto Fonseca

	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	( )	(X)		
Canetas	( )	(X)		
Lapis Grafite	( )	(X)		
Marcador de Texto	( )	(X)		
Envelope	( )	(X)		
Papel Oficio A4	( )	(X)		
Papel Carbono	( )	(X)		
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	( )	(X)		
Cola	( )	(X)		
Fita Adesiva	( )	(X)		
Grampeador	( )	(X)		
Perfurador	( )	(X)		
Clips pequeno	( )	(X)		
Clips grande	( )	(X)		
Grampo	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, ____/____/____

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo

Roberto Fagner

Documento recebido em ____/____/____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Unidade Básica de Saúde de Serrinha (Equipe I e II).
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? (1) ESF.

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)					
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	(X)	( )	02	N		X	
CPU	(X)	( )	02	N		X	
Mouse	(X)	( )	02	N		X	
Estabilizador	(X)	( )	01	N	X		
Impressora	(X)	( )	01	N	X		
Monitor	(X)	( )	02	N	X		
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	(X)	( )	01	N	X		
Lixeira	(X)	( )	01	N		X	
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	(X)	( )	02	N	X		
Tomadas	(X)	( )	05	N		X	
Interruptores	(X)	( )	03	N		X	
Portões	( )	(X)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	N		X	
Cadeira	(X)	( )	02	29469		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	67052		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	N	X		
Mouse	(X)	( )	01	N	X		
CPU	(X)	( )	01	N	X		
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	(X)	( )	01	N		X	
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )	02	N		X	
Balança Infantil	(X)	( )	01	N		X	
Lixeira	(X)	( )	01	N		X	
Extensão	( )	(X)					

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					

Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )	OBS: NOS tem Sala 1.				
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	40674			X
Cadeira	(X)	( )	03			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	—	—			
Armário	(X)	( )	01	50339		X	
Fichário	( )	(X)	—	—			
Monitor	(X)	( )	01	-			X
CPU	(X)	( )	01	59050			X
Estabilizador	( )	(X)	-	-			
Impressora	( )	(X)	—	—			
Roteador	( )	(X)	—	—			
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				X
Maca Ginecológica	( )	(X)	—	—			
Foco de luz	(X)	( )	01	—			X
Escada	(X)	( )	01	—		X	
Sonar	(X)	( )	01	—			X
Negatoscópio	( )	(X)	—	—			
Otoscópio	(X)	( )	01				X
Estetoscópio	(X)	( )	01				X
Termômetro	( )	(X)	01				X
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01	—			X
Lixeira	(X)	( )	01				X
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	01				X
Tomadas	(X)	( )	03			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	34633			X
Cadeira	(X)	( )	02	29507			X

Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	50379		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	-			X
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	(X)	( )	01	-			X
Escada	(X)	( )	01	-			X
Sonar	(X)	( )	01	-			X
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	(X)	( )	01	-			X
Estetoscópio	(X)	( )	01	-			X
Termômetro	( )	(X)		-			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01	-			X
Lixeira	(X)	( )	01	-			X
Portas	(X)	( )	01	-			X
Lâmpadas	(X)	( )	02	-			X
Tomadas	(X)	( )	03	-			X
Interruptores	(X)	( )	01	-			X

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	49868			X
Cadeira	(X)	( )	02	—			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	02	69377			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	-			X

Mouse	(X)	( )	01	-			X
CPU	(X)	( )	01				X
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	-			X
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	(X)	( )	01				X
Escada	(X)	( )	01	—			X
Sonar	(X)	( )					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	(X)	( )	01	—			X
Termômetro	(X)	( )	01	—			X
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01	—			X
Espéculos vaginais	(X)	( )	70	—	X		
Fita métrica	(X)	( )	01				X
Luva de procedimnto	(X)	( )	02 cx				X
Gel para transdutor	(X)	( )	01				X
Escova endocervical	(X)	( )	59				
Espátula de Ayre	(X)	( )	59				
Lamina de bisturi	( )	(X)					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )	20 und				
Teste rápido para sífilis	(X)	( )	20 und				
Teste rápido de HCV	(X)	( )	01 cx				
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01				X
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	02			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	34697			X
Cadeira	(X)	( )	01	48579		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	02	50370		X	
Fichário	( )	(X)	-	-			
Monitor	(X)	( )	01	59034			
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(X)					

Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				X
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	(X)	( )	01				X
Escada	(X)	( )	01				X
Sonar	(X)	( )	01				X
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	(X)	( )	01				X
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01				X
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	(X)	( )	01				X
Luva de procedimnto	(X)	( )	01				X
Gel para transdutor	(X)	( )	01				X
Escova endocervical	(X)	( )	60				X
Espátula de Ayre	(X)	( )	60				X
Lamina de bisturi	( )	(X)					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )	20 und				X
Teste rápido para sífilis	(X)	( )	15 und				X
Teste rápido de HCV	(X)	( )	10 und				X
Teste rápido de HB	( )	(X)					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )	03				X
Interruptores	(X)	( )	01				X

CONSULTORIO PSICOLOGIA / Nutricionista / Assist. Social					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	01				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	N			X
Mouse	(X)	( )	01	N			X
CPU	(X)	( )	01	N			X
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				X

Interruptores	(X)	( )	01				1
Portas	(X)	( )	01				1

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	—		X	
Cadeira	(X)	( )	02	29462		X	
Lixeira	(X)	( )	01	—			
Armário	(X)	( )	02	44924	X		
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	02	—	X		
Mouse	(X)	( )	01	—	X		
CPU	( )	( )					
Estabilizador	(X)	( )	01	0544		X	
Impressora	( )	( )					
Roteador	(X)	( )	01	—		X	
Cãmara fria	(X)	( )	01	—	X		
Geladeira	( )	(X)					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01	—			
Termômetro	( )	(X)	—	—			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	(X)	( )	30				
Febre amarela	(X)	( )	50				
Influenza sazonal	(X)	( )					
Meningococo	(X)	( )	25				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	—				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)	24				
Tetravalente	(X)	( )	05				
Tríplice viral	(X)	( )	30				

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	(X)	( )	N	50			X
Espéculos vaginais (P, M)	(X)	( )	N	102			X
Foco de Luz	( )	( )					
Gaze	(X)	( )	N	01 cx			X
Lâminas de vidro Obs:	( )	( )	Sala da enfermeira.				
Luvas para procedimentos	(X)	( )	N				X
Estetoscópio	(X)	( )	N	01	X		
Fita métrica Obs:	( )	( )	Temos na sala da enfermeira				
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	(X)	( )	N	02			X
Monitor	(X)	( )	N	01	X		
CPU	(X)	( )	N	01	X		
Estabilizador	(X)	( )	55990	01	X		
Impressora	( )	(X)					
Mouse	(X)	( )	N	01	X		
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	(X)	( )	N	01	X		
Gel para transdutor (Sonar)	(X)	( )	N	02			X
Luvas para procedimentos	(X)	( )	N	05			X
Antropômetro para adultos	( )	(X)					

Balança para adultos	(X)	( )	01	N			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01	N			
Manguito para obeso	(X)	( )	01	N			
Fitas para glicosímetro	(X)	( )					
Glicosímetro	(X)	( )	01	N			
Agulhas para glicosímetro	(X)	( )	51	N			
Lncetas	(X)	( )	33	N			
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Lixeira	(X)	( )	01	N			
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	10	N			
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	(X)	( )	02	N			
Tomadas	(X)	( )	02	N			
Interruptores	(X)	( )	01	N			
Teste rápido de gravidez		X	—	—			
Teste rápido para HIV	X		20				
Teste rápido para sífilis	X		20				
Oftalmoscópio		X					

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	830				X
AAS	(X)	( )	2.030				X
Atenolol 50mg	(X)	( )	340				X
Atenolol 25mg	(X)	( )	420				X
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	510				X
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	260				X
Captopril 25mg	(X)	( )	1.060				X
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)					
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)					
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)					
Carvedilol 25mg	(X)	( )	560				X
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	360				X
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	780				X
Espironolactona 100mg	( )	(X)					
Furosemida 40 mg	(X)	( )	360				X
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	1.230				X
Glicazida 30mg	( )	(X)					
Glicazida 60mg	( )	(X)					
Glicazida 80mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	2.250				X
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	45				X
Insulina Humana ~~NPH 100~~UI/mL solução injetável	(X)	( )	21				X
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	3.060				X
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	1.000				X
Metformina , cloridrato de 850mg	(X)	( )	240				X
Nifedipino 10mg	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(X)	( )	260				X
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )	03				X
Interruptores	(X)	( )	01				X

CONSULTÓRIO DENTISTA Equipe I				16760	SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01	—		X	
Autoclave	(X)	( )	01	—		X	
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	—			X
Compressor de ar	(X)	( )	01	—		X	
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	01	—			X
Estufa	( )	(X)	—	—			
Instrumental para as urgências	(X)	( )					
Instrumental para dentística	(X)	( )					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	15	—			
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)	—	—			
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )	12	—			
Mocho odontológico	(X)	( )	01	—			
Refletor	(X)	( )	01	—			
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01	—			
Adesivo para restauração	( )	(X)	00	—			
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)	00	—			
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	02	—			
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	3	—			
Selantes	( )	(X)	—	—			
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	03	—			
Gorros	(X)	( )	01	—			
Máscaras	( )	( )					
Óculos	(X)	( )	02	—			
Espátulas de madeira	(X)	( )	01	—			
Dentifrícios	( )	(X)	—	—			
Escovas dentárias	( )	(X)	—	—			
Flúor gel	(X)	( )	01	—		X	
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	01	—		X	
Portas	(X)	( )	01	—		X	
Lâmpadas	(X)	( )	02	—		X	
Tomadas	(X)	( )	08	—		X	
Interruptores	(X)	( )	01	—		X	

CONSULTÓRIO DENTISTA 2 Equipe II.					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
	X		01	23563		X	

Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	–			X	
Autoclave Obs:	( )	( )	1 Para	2 equipos.			
Cadeira odontológica	(X)	( )	02	–	X		
Compressor de ar obs.	( )	( )	1 Para	2 equipos.			
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	(X)	( )	05				
Instrumental para dentística	(X)	( )	06			X	
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	12				
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)	–	–			
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )	30	–			X
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )	06	–			X
Mocho odontológico	(X)	( )	01				
Refletor	(X)	( )	01				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01			X	
Adesivo para restauração	( )	(X)	–				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)	–				
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	01				
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	01				
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	06				
Gorros	(X)	( )	01				
Máscaras	(X)	( )	01				
Óculos	(X)	( )	02			X	
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	(X)	( )	01				
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	02				
Portas	(X)	( )	02				X
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	05			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

SALA DE ~~PEQUENAS CIRÚRGIAS~~ Curativos.					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	(X)	( )		01		X	
Telefone próprio da UBS	(X)	( )		02			
	( )	(X)					

Armário	X		01				+
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				X
Cabo para Bisturi	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					X
Escada	(X)	( )	01				
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Seringas 3ml	( )	(X)					
Seringas 5ml	( )	(X)					
Seringas 10ml	( )	(X)					
Seringas 20ml	(X)	( )	09				X
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	(X)	( )	01				X
Algodão	(X)	( )	02 pct.				X
Lâmina para bisturi	(X)	( )	02 pct.				X
Lanterna	( )	(X)					
Material para sutura	(X)	( )	03 Kit.				X
Tesoura curva	( )	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	(X)					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	(X)					
Anestésico local sem vasoconstritor	(X)	( )	04				X
Descartex	(01)	( )	02				X
Esparadrapo	(X)	( )	02				X
Pia	(X)	( )	01				X
Bisturi eletrico	( )	(X)					
Lamina de bisturi 19	( )	(X)					
Lamina de bisturi 21	( )	(X)					
Lamina de bisturi23	( )	( )					
Fio de sutura 2.0	( )	(X)					
Fio de sutura 3.0	(X)	( )	03				X
Fio de sutura 4.0	( )	(X)					
Fio de sutura 5.0	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				X
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )	03				X
Interruptores	(X)	( )	01				X

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	01				X
PIA	(X)	( )	01				X

Lavatório	(X)	( )	01				R
Armário	(X)	( )	02				R
Fichário	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				R
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	(X)	( )	01				R
Lâmpadas	(X)	( )	02				R
Tomadas	(X)	( )	03				R
Interruptores	(X)	( )	01				R

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	01	—			
Pia	(X)	( )	01	—			
Torneira	(X)	( )	01	—			
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Mesa	(X)	( )	01	—			
Cadeira	(X)	( )	04	—			
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )	01	—			
Lixeira	( )	( )					
Geladeira	(X)	( )	02	16511			
Fogão	(X)	( )	01	—			
Gás	(X)	( )	01	—			
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	06				
Rodo	(X)	( )	05				
Pá	(X)	( )	02				
Microondas	(X)	( )	01	—			
Portas	(X)	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	(X)	( )	4	—			
Interruptores	(X)	( )	01	—			
Portões	( )	( )					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(R)	( )	4				R
Pia	(R)	( )	8				R
Torneira	(R)	( )	8				R

Real

Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	08				X
Chuveiro	( )	(X)					
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )	08				X
Lixeira	(X)	( )	08				X
Balde	(X)	( )	02				X
Vassora	(X)	( )	08				X
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	08				X
Lâmpadas	(X)	( )	08				X
Tomadas	(X)	( )	08				X
Interruptores	(X)	( )	08				X

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Apoio Olho D'agua do Chapéu.
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1 (ESF) Apoio.

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—			R
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					R
Cadeiras	(X)	( )	07	—			
CPU	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—			R
Portas	(R)	( )	01	—			R
Lâmpadas	(R)	( )	01	—			R
Tomadas	(R)	( )	02	—			R
Interruptores	(R)	( )	01	—			R
Portões	( )	(X)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(R)	( )	01	—			R
Cadeira	(X)	( )	02	—			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	(R)	( )	01				R
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )	01				R
Balança Infantil	(R)	( )	01				R
Lixeira	(R)	( )	01				R
~~Extensão~~ ESTANTES	( )	(R)	02				R

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					

Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—			X
Cadeira	(X)	( )	03	—			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	—			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	—			X
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01	—			X
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	(X)	( )	01	—			X
Estetoscópio	(X)	( )	01	—			X
Termômetro	(X)	( )	01				X
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01				X
Lixeira	(X)	( )	01				X
Portas	(X)	( )	04				X
Lâmpadas	(X)	( )	01				X
Tomadas	(X)	( )	01				X
Interruptores	(X)	( )	01				X

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					

Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—			X
Cadeira	(X)	( )	03	—			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	—			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					

Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	(X)	( )	01	—			X
Foco de luz	(X)	( )	01	—			X
Escada	(X)	( )	01	—			X
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )	20	—			X
Fita métrica	(X)	( )	01	—			X
Luva de procedimnto	(X)	( )	01 cx	—			X
Gel para transdutor	( )	(X)					
Escova endocervical	(X)	( )	20	—			X
Espátula de Ayre	(X)	( )	20	—			X
Lamina de bisturi	( )	(X)					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	( )	(X)					
Teste rápido para sífilis	( )	(X)					
Teste rápido de HCV	( )	(X)					
Teste rápido de HB	( )	(X)					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—			X
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)					X
Portas	(X)	( )	01	—			X
Lâmpadas	(X)	( )	01	—			X
Tomadas	(X)	( )	01	—			X
Interruptores	(X)	( )	01	—			X

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					

Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01	—			X
Torneira	(X)	( )	01	—			X
Lavatório	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	—			X
Mesa	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Geladeira	( )	(X)					
Fogão	( )	(X)					
Gás	( )	(X)					
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Microondas	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )	01				X
Interruptores	(X)	( )	01				X
Portões	( )	(X)					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01	—			X
Torneira	(X)	( )	01				X

Abel

Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	01	—			X
Chuveiro	( )	(X)					
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				X
Balde	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	01				X
Rodo	(X)	( )	01				X
Pá	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )	01				X
Interruptores	(X)	( )	01	—			X

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante.
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Apoio de Serrinha de Baixo.
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1 (ESF).

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	—			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	(X)	( )					
CPU	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—			X
Portas	(X)	( )	01	—			X
Lâmpadas	(X)	( )	01	—			X
Tomadas	(X)	( )	01	—			X
Interruptores	(X)	( )	01	—			X
Portões	( )	(X)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Maca	( )	( )					
Balança adulto	( )	( )					
Balança Infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Extensão	( )	( )					

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					

AL

Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	—			X
Cadeira	(X)	( )	02	—			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)		—			
Armário	(X)	( )	01	—			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	—			X
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01	—			X
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01	—			X
Lixeira	(X)	( )	01	—			X
Portas	(X)	( )	01	—			X
Lâmpadas	(X)	( )	01	—			X
Tomadas	(X)	( )	02	—			X
Interruptores	(X)	( )	01	—			X

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					

Ael

Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					

Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	–			X
Cadeira	(X)	( )	02	–			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	–			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					

Ae1

Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	—			1
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	(X)	( )	01	—			1
Escada	(X)	( )	01	—			1
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )	05	—			1
Fita métrica	(X)	( )	01	—			1
Luva de procedimnto	(X)	( )	01	—			1
Gel para transdutor	( )	(X)					
Escova endocervical	(X)	( )	05	—			1
Espátula de Ayre	(X)	( )	05	—			1
Lamina de bisturi	( )	(X)					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	( )	(X)					
Teste rápido para sífilis	( )	(X)					
Teste rápido de HCV	( )	(X)					
Teste rápido de HB	( )	(X)					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—			1
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01	—			1
Portas	(X)	( )	01	—			1
Lâmpadas	(X)	( )	05	—			1
Tomadas	(X)	( )	01	—			1
Interruptores	(X)	( )	01	—			1

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	—			X
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01	—			X
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	(X)	( )	01	—			X
Lâmpadas	(X)	( )	01	—			X
Tomadas	(X)	( )	02	—			X
Interruptores	(X)	( )	01	—			X

OBS: Para o atendimento o material é levado da unidade

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR

X

Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Torneira	( )	( )					
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Mesa	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Geladeira	( )	( )		tem!			
Fogão	( )	( )					
Gás	( )	( )	não				
Gela água	( )	( )					
Bebedouro	( )	( )					
Garrafão de água mineral	( )	( )					
Vassora	( )	( )					
Rodo	( )	( )					
Pá	( )	( )					
Microondas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portões	( )	( )					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Torneira	( )	( )					

Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Sanitário	( )	( )					
Chuveiro	( )	( )					
Ducha	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Vassora	( )	( )					
Rodo	( )	( )					
Pá	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Carla Lucilla de Lima Paulino

CPF: 052 259.549-37

Diretora: Gerente

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RIO GRANDE DO NORTE-RN
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (APOIO) JACARÉ MIRIM
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO/SALA DE ESPERA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeiras/Longarinas	S/	( )	(X)	05	-	X	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
Projetor de slides	-	(X)	( )	-	-	-	-
Microcomputador	-	(X)	( )	-	-	-	-
TV / PAINEL	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	S/	( )	(x)	01	-	x	-
Bebedouro	55772	( )	(x)	01	-	x	-
Ventilador	S/	( )	(x)	01	-	x	-
Aparelho de ponto	58364	( )	(x)	01	-	x	-

TRIAGEM/PRCEDIMENTO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	67704	( )	(x)	01	-	x	-
Cadeira giratória preta	S/	( )	(x)	01	-	x	-
Telefone próprio da UBS	-	(x)	( )	-	-	-	-
Armário ferro	67516	( )	(x)	02	-	-	x
Fichário	-	(x)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(x)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(x)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(x)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(x)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(x)	( )	-	-	-	-
Ar condicionado	-	(x)	( )	-	-	-	-
Ventilador	S/	( )	(x)	01	-	-	x
Maca	-	(x)	( )	-	-	-	-
Balança adulto digital	S/	( )	(x)	01	-	-	x
Balança adulto digital vidro	S/	( )	(x)	01	-	-	x

Balança Infantil digital	S/	( )	(x)	01	-	x	
Lixeira	S/	( )	(x)	01	-	-	x
Suporte para aferir a pressão	S/	( )	(x)	01	-	-	x
Tensiometro obeso	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Birô pequeno	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Tensiometro adulto	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Tensiometro infantil c/defeito	S/	( )	(x)	01	-	-	X
Estetoscópio	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Termômetro digital	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Termômetro infravermelho c/ defeito	S/	( )	(x)	01	-	-	X
Oxímetro	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Cadeira Ferro azul	60441	( )	(x)	02	-	X	-
Cadeira Ferro azul	60390	( )	(x)	01	-	X	-
Cadeira Ferro azul	48628	( )	(x)	01	-	-	X

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeiras	-	(X)	( )	-	-	-	-
Computador	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Ventilador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Ar condicionado	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Maca Ginecológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	-	(X)	( )	-	-	-	-
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-

Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Maca Ginecológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	-	(X)	( )	-	-	-	-
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-

CONSULTORIO ENFERMAGEM / MEDICO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Cadeira giratória preta	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Maca Ginecológica	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Foco de luz	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Escada	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Sonar	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Estetoscópio	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Espéculos vaginais	S/	( )	(X)	15	-	X	-

Fita métrica	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Luva de procedimnto	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Gel para transdutor	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Escova endocervical	S/	( )	(X)	15	-	X	-
Espátula de Ayre	S/	( )	(X)	15	-	X	-
Lamina de bisturi	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido de gravidez	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido para HIV	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Teste rápido para sífilis	S/	( )	(X)	02	-	-	-
Teste rápido de HCV	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido de HB	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Esfigmomanômetro com manguito infantil	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Caixa de perfurocortantes	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Cadeira ferro azul	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Ar condicionado	16530	( )	(X)	01	-	X	-
Gaveteiro	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Porta papel toalha	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Porta sabonete	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Regua madeira	S/	( )	(X)	01	-	-	x
Cadeira redondo	S/	( )	(X)	01	-	X	-

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Maca Ginecológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	-	(X)	( )	-	-	-	-
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Espéculos vaginais	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fita métrica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Luva de procedimnto	-	(X)	( )	-	-	-	-
Gel para transdutor	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escova endocervical	-	(X)	( )	-	-	-	-
Espátula de Ayre	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lamina de bisturi	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido de gravidez	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido para HIV	-	(X)	( )	-	-	-	-

Teste rápido para sífilis	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido de HCV	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido de HB	-	(X)	( )	-	-	-	-
Esfigmomanômetro com manguito infantil	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Caixa de perfurocortantes	-	(X)		-	-	-	-

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Maca Ginecológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	-	(X)	( )	-	-	-	-
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Maca Ginecológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	-	(X)	( )	-	-	-	-
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-

Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Maca Ginecológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	-	(X)	( )	-	-	-	-
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Câmara fria	-	(X)	( )	-	-	-	-
Geladeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Caixa de perfurocortantes	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
BCG	-	(X)	( )	-	-	-	-
Contra Hepatite B	-	(X)	( )	-	-	-	-
Febre amarela	-	(X)	( )	-	-	-	-
Influenza sazonal	-	(X)	( )	-	-	-	-
Meningococo	-	(X)	( )	-	-	-	-
Pneumo 10 / Pneumococo	-	(X)	( )	-	-	-	-
Pneumocócica 23 valente	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tetravalente	-	(X)	( )	-	-	-	-

Tríplice viral	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tríplice bacteriana	-	(X)	( )	-	-	-	-
Vacina oral de Rotavírus Humano	-	(X)	( )	-	-	-	-
SALA CURATIVO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	67705	( )	(X)	01	-	X	-
Cadeira	48629	( )	(X)	03	-	2 X	1 X
Telefone próprio da UBS	-	(X)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monitor	-	(X)	( )	-	-	-	-
CPU	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estabilizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Impressora	-	(X)	( )	-	-	-	-
Roteador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mesa exame clínico	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Cabo para Bisturi	-	(X)	( )	-	-	-	-
Foco de luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escada	S/	( )	(X)	01	-	X	
Sonar	-	(X)	( )	-	-	-	-
Negatoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Otoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Termômetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Seringas 3ml	S/	( )	(X)	72	-	X	-
Seringas 5ml	S/	( )	(X)	25	-	X	-
Seringas 10ml	S/	( )	(X)	34	-	X	-
Seringas 20ml	S/	( )	(X)	25	-	X	-
Agulhas	-	(X)	( )	-	-	-	-
Agulhas	-	(X)	( )	-	-	-	-
Agulhas	-	(X)	( )	-	-	-	-
Álcool	-	(X)	( )	-	-	-	-
Algodão	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lâmina para bisturi	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Lanterna	-	(X)	( )	-	-	-	-
Material para sutura	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tesoura curva	-	(X)	( )	-	-	-	-
Nebulizador ou espaçador	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Anestésico local com vasoconstritor	-	(X)	( )	-	-	-	-
Anestésico local sem vasoconstritor	-	(X)	( )	-	-	-	-
Descartex	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Esparadrapo	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Pia	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Bisturi eletrico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lamina de bisturi 19	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lamina de bisturi 21	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lamina de bisturi23	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fio de sutura 2.0	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fio de sutura 3.0	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fio de sutura 4.0	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fio de sutura 5.0	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lixeira	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Birô ferro	S/	( )	(X)	01	-	X	-

Gaveteiro	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Porta papel toalha	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Porta sabonete	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Ventilador	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Suporte para Soro	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Caixa Termica	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Biombo	S/	( )	(X)	01	-	X	-
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical	25	( )	(x)	24/10/25	23/04/25	-	-
Espátula de Ayre	25	( )	(x)	24/10/25	23/04/25	-	-
Espéculos vaginais	25	( )	(x)	24/10/25	23/04/25	-	-
Foco de Luz	-	(X)	( )	-	-	-	-
Gaze	900	( )	(X)	30/07/25	-	-	-
Lâminas de vidro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Luvas para procedimentos PP E P	7	( )	(X)	PP 1 10/27	PP 1 09/27	P 5 04/28	
Estetoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fita métrica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Pinça Sheron	-	(X)	( )	-	-	-	-
Solução Fixadora para exame citopatológico	02	( )	(X)	30/06/26	-	-	-
Teste rápido de gravidez	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido para HIV	-	(X)	( )	-	-	-	-
Teste rápido para sífilis	-	(X)	( )	-	-	-	-
Oftalmoscópio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Gel para transdutor (Sonar)	01	( )	(X)	30/10/25	-	-	-
Luvas para procedimentos M	04	( )	(X)	2 09/28	2 05/28	-	-
Antropômetro para adultos	-	(X)	( )	-	-	-	-
Balança para adultos	-	(X)	( )	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Manguito para obeso	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fitas para glicosímetro	01	( )	(X)	30/06/26	-	-	-
Glicosímetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Agulhas para glicosímetro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Lancetas	08	( )	(X)	4 10/26	3 01/28	1 03/28	-
Luvas para procedimentos G	02	( )	(X)	03/26	11/27	-	-
Lixeira	01	( )	(X)	-	-	-	-
Caixa de perfurocortantes	07	( )	(X)	5 06/29	2 03/27	-	-
Caixa Térmica pequena	01	( )	(X)	S/ tombo	-	-	-
Birô	01	( )	(X)	Tombo: 67706	Boa	-	-
Cadeira Giratória preta	01	( )	(X)	S/ tombo	Boa	-	-
Biombo	01	( )	(X)	Tombo: 61930	Boa	-	-
Armário ferro	01	( )	(X)	Tombo: 62482	Boa	-	-
Prateleiras ferro	03	( )	(X)	Tombo: 62684	Regular	-	-
Ventilador	01	( )	(X)	S/tombo	Regular	-	-
Cadeira ferro azul	01	( )	(X)	Tombo: 48627	Regular	-	-

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
HIPERDIA				
AAS 100mg	(x)	( )	500	30/08/2026
Amiodarona, cloridrato 100mg	( )	(x)	-	-
Anlodipino Bensilato 10 mg	(x)	( )	700	06/2025
Anlodipino Bensilato 5 mg	(x)	( )	105	02/2025
Atenolol 25mg	(x)	( )	600	10/2025
Atenolol 50mg	(x)	( )	75	02/2025
Bissulfato de clopidogrel 75mg	(x)	( )	300	01/2025
Captopril 25mg	(x)	( )	360	02/2025
Carvedilol 25mg	(x)	( )	300	08/2025
Cloridrato de Propafenona 300 mg	( )	(x)	-	-
Digoxina 0,25mg	(x)	( )	120	06/2025
Enalapril 10mg	(x)	( )	400	11/2024
Espironolactona 25 mg	(x)	( )	350	05/2025
Furosemida 40 mg	(x)	( )	500	01/2025
Glibenclamida 5 mg	(x)	( )	590	07/2025
Glicazida 60 mg	( )	(x)	-	-
Hidroclorotiazida 25 mg	(x)	( )	1000	30/07/2025
Losartana potássica 50 mg	(x)	( )	1000	06/2025
Metformina 850 mg	( )	(x)	-	-
Metformina 500 mg	(x)	( )	400	30/06/2026
Metildopa 250mg	( )	(x)	-	-
Mononidrato de isossorbida 20mg	(x)	( )	120	03/2026
Mononidrato de isossorbida 40mg	( )	(x)	-	-
Nifedipina 20 mg	(x)	( )	75	05/2026
Propranolol 40 mg	(x)	( )	580	06/2025
Succinato de Metoprolol 100 mg	(x)	( )	200	30/01/2027
Succinato de Metoprolol 50 mg	( )	(x)	-	-
Verapamil cloridrato 80mg	( )	(x)	-	-
FARMÁCIA BÁSICA	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Acebrofilina 50 mg/ml	(x)	( )	14	02/2025
Aciclovir 200 mg	(x)	( )	300	30/05/2026
Aciclovir 50 mg/g	(x)	( )	10	30/08/2026
Ácido fólico 0, 2 mg/ml Solução oral	( )	(x)	-	-
Ácido fólico 5 mg	(x)	( )	500	05/02/2025
Albendazol 40 mg/ml	(x)	( )	20	30/03/2026
Albendazol 400 mg	(x)	( )	75	11/2025
Alendronato sódico 70 mg CXS C/04	(x)	( )	200	28/02/2026
Amoxicilina +clavulanato de potássio 400+57mg/ml	(x)	( )	10	30/04/2026
Amoxicilina +clavulanato de potássio 250+62,5/5ml	(x)	( )	20	11/2025
Amoxicilina 250 mg/ml	(x)	( )	20	12/2025
Amoxicilina 500 mg	(x)	( )	210	30/07/2025
Azitromicina 500 mg	(x)	( )	500	30/05/2025
Azitromicina 600mg/ml	(x)	( )	20	30/07/2026
Benzoilmetronidazol 40 mg/ml	( )	(x)	-	-
Bisacodil 5 mg	( )	(x)	-	-
Brometo de Ipatrópio 20ml	(x)	( )	03	05/2025
Carbonato de Cálcio + Colecalciferol 500 mg + 200 UI	( )	(x)	-	-
Cefalexina 250mg/ml	(x)	( )	23	02/2025
Cefalexina 500 mg	(x)	( )	280	05/2026
Cetoconazol 20 mg/g.	(x)	( )	10	30/05/2026

Cetoconazol 200 mg	(x)	( )	300	30/03/2026
Claritromicina 500 mg	( )	(x)	-	-
Cloreto de sódico 0,9% nasal	(x)	( )	15	07/2025
Cloridrato de Ciprofloxacino 0,3 mg/ml	(x)	( )	05	01/2025
Cloridrato de Ciprofloxacino 500mg	(x)	( )	390	30/03/2026
Cloridrato de prometazina 25mg	(x)	( )	200	30/06/2025
Cloridrato de lidocaína 2% geleia	(x)	( )	07	08/2025
Cologenage + clorafenicol	(x)	( )	06	01/2025
Complexo B	(x)	( )	700	11/2025
Complexo B c/100ml	( )	(x)	-	-
Dexametasona 0,5/ 5ml	(x)	( )	02	05/2025
Dexametasona 0,1 creme, 10g	(x)	( )	10	30/08/2026
Dexclorfeniramina 0,4 mg	(x)	( )	20	30/04/2026
Diclofenaco potássio 50mg	(x)	( )	200	30/06/2026
Diclofenaco Sódio 50 mg	(x)	( )	200	11/04/2025
Dipirona 500 mg/ ml	(x)	( )	20	30/08/2025
Doxozosina 2 mg	( )	(x)	-	-
Doxozosina 4 mg	( )	(x)	-	-
Estriol 1 mg/g cr. Vaginal	(x)	( )	04	05/2025
Estrogênios Conjugados 0,625 mg	( )	(x)	-	-
Fenoterol 5mg/ml	( )	(x)	-	-
Finasteride 5 mg	( )	(x)	-	-
Fluconazol 150mg	(x)	( )	20	11/2025
Fosfato de Sódico de Prednisolona 3%	(x)	( )	10	30/04/2026
Gentamicina, sulfato 0,5 mg Colírio	( )	(x)	-	-
Guaco (mikania Glomerata)	(x)	( )	15	30/09/2025
Ibuprofeno 300 mg	(x)	( )	800	30/03/2026
Ibuprofeno 50mg/ fr c/ 20ml	(x)	( )	10	30/05/2025
Itraconazol 100 mg	(x)	( )	300	30/10/2025
Ivermectina 6 mg	(x)	( )	60	06/2025
Lansoprazol 30 mg	( )	(x)	-	-
Levotiroxina 100 mg	(x)	( )	75	05/2025
Levotiroxina 25 mg	(x)	( )	300	30/07/2025
Levotiroxina 50 mg	( )	(x)	-	-
Levodopa + carbidopa 250+25	(x)	( )	210	04/2025
Levodopa+Benserazida BD	(x)	( )	50	03/2026
Levodopa +Benserazida HBS	( )	(x)	-	-
Levodopa +Benserazida 200+50	(x)	( )	30	11/2024
Lidocaína a 10% spray 50ml	( )	(x)	-	-
Loratadina 10 mg	(x)	( )	510	28/02/2026
Maleato de Timolol 0,5 mg/ml	(x)	( )	02	12/2024
Mebendazol 100mg	(x)	( )	300	07/2025
Mebendazol 30 ml/ml	( )	(x)	-	-
Metoclopramida 4mg/ml	(x)	( )	04	09/2025
Metronidazol 250mg cx c/600	(x)	( )	200	30/05/2026
Metronidazol 500mg/geleia C.vaginal	(x)	( )	13	03/2025
Neomicina+Bacitracina	(x)	( )	10	30/07/2025
Nimesulida 100 mg	(x)	( )	100	30/05/2026
Nistatina 100.000 mg/g c.vaginal	(x)	( )	18	07/2025
Nistatina susp. Oral 100.00 UI/ml	( )	(x)	-	-
Nitrato de miconazol 2% C.topico	(x)	( )	15	07/2026
Nitrato de miconazol 2% mg/g C.Vaginal	(x)	( )	15	02/2026
Norfloxacino 400 mg	(x)	( )	200	06/2025
Oleo Mineral 100 ml	(x)	( )	05	30/09/2025
Omeprazol 20 mg	(x)	( )	490	30/10/2025

Paracetamol 200mg/ml	(x)	( )	10	30/03/2026
Paracetamol 500mg	(x)	( )	600	30/05/2026
Pasta Dágua 100 mg	(x)	( )	08	12/07/2025
Pemetrina 5% fr	(x)	( )	14	05/2025
Permaganato de potássio 100 mg	( )	(x)	-	-
Permetrina 1% fr	(x)	( )	15	08/2025
Prednisona 20 mg	(x)	( )	400	30/03/2026
Prednisona 5mg	(x)	( )	225	02/2026
Prometazina 25 mg	(x)	( )	200	30/06/2029
Ranitidina 150 mg	( )	(x)	-	-
Sais de reidratação oral	(x)	( )	10	30/12/2024
Simeticona 15 mg/ml	(x)	( )	40	30/05/2026
Sinvastatina 20 mg	(x)	( )	800	30/05/2026
Sinvastatina 40mg.	(x)	( )	700	30/05/2026
Sulfadiazina 500 mg.	(x)	( )	50	01/2025
Sulfametoxazol+trimetoprima 800+160 mg.	(x)	( )	130	06/2025
Sulfametoxazol+trimetoprima 200+40 mg/ml	(x)	( )	17	02/2025
Sulfato de salbutamol 2mg/ml	( )	( )		
Sulfato ferroso 25 mg/	( )	(x)	-	-
Sulfato ferroso 40 mg.	(x)	( )	300	30/12/2026
Sulfato ferroso 5 mg/ 5ml	(x)	( )	17	02/10/2025
Sulfato salbutamol 100mcg dose	( )	(x)	-	-
Tetraciclina +Anfoteracina B C.Vaginal	( )	(x)	-	-
Vitamina C gotas	( )	(x)	-	-
SUPRIMENTO MATERIAL HOSPITALAR	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Abaixador de língua, em madeira, pacote com 100 unidades.	(X)	( )	02	30/07/25
Agua bi-destilada 1.000 ml	(X)	( )	05	01/2026
Agua bi-destilada 10 ml	(X)	( )	14	06/2025
Agulha descartável hipodérmica, 25x7, 21g 1 cx c/ 100	(X)	( )	01 CX	04/2027
Agulha para insulina	(X)	( )	1000	08/2027
Álcool absoluto pa frasco c/ 1000ml	(X)	( )	02	30/06/2026
Algodão hidrófilo absorvente, rolo com 250g	(X)	( )	03	30/06/2027
Almotolia em plástico, cor âmbar, 500 ml	(X)	( )	02	-
Aplicador vaginal	(X)	( )	200	-
Atadura tipo crepom , 13 fios/cm2 ,15 cm x 4,5 cm, pct c/ 12 und.	(X)	( )	45	09/2028
Atadura tipo crepom, 13 fios/cm2 ,20 cm x 4,5 cm, pct c/ 12 und.	(X)	( )	200	02/2029
Bolsa coletora de urina sistema fechada 2 litros	(X)	( )	03	03/2028
Caixa de papelão p/descarte m. perfuro-cortante, 7 litros, cx c/ 10 und.	(X)	( )	07	06/29 E 03/27
Coletor universal c/ rosca	(X)	( )	50	31/03/2029
Compressa de gaze hidrófila ESTÉRIL, 7,5cm x 7,5cm	( )	( )	900	30/07/2025
Detergente Enzimático fr c/ 1000 ml	(X)	( )	01	06/2026
Digluconato de clorexedina 2% solução álcoolica frasco 1000ml	( )	(X)	-	-
Digluconato de clorexedina 2% solução aquosa frasco 1000ml	(X)	( )	01	03/2026
Esparadrapo em tecido 100% algodão	(X)	( )	08	02/2026
Fita adesiva autoclave, dimensões 19mm x 30m,	( )	(X)	-	-
Fita adesiva branca, uso hospitalar, dimensões 19mm x 50m	(X)	( )	04	09/2026
Fita microporosa hipoalérgica c/ 1 unidade 5cm x 4,5 m	( )	(X)	-	-
Gel para fisioterapia c/ 1000 ml.	(X)	( )	01	30/10/2025
Gorro sanfonado pacote c/ 100	(X)	( )	02	01/2029
Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 11, cx c/ 100 und.	(X)	( )	02	11/2025

Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril nº 15 cx c/ 100 und.	(X)	( )	02	11/25 E 08/27
Lâmina de bisturi, em aço carbono, estéril, nº 12 cx c/ 100 und.	(X)	( )	01	07/2027
Luva cirúrgica em latex naturalestéril nº 7,0	( )	(X)	-	-
Luva cirúrgica em latex naturalestéril nº 7,5	( )	(X)	-	-
Luva cirúrgica em latex naturalestéril nº 8,0	( )	(X)	-	-
Mascara descartável c/ tripla proteção c/50	(X)	( )	06	10/25, 03/27, 11/26,
Mascara KN95 adulta	(X)	( )	20	29/08/25
Mascara PFF2	(X)	( )	10	03/2025
Papel crepado 30cm x 30cm, cx c/500fls	( )	(X)	-	-
Papel crepado 50cm x 50cm, cx c/500fls	( )	(X)	-	-
Papel grau cirúrgico 100m x 300 mm (tubular)	( )	(X)	-	-
Papel lençol 70x50	(X)	( )	12	09/2028
Porta Lâmina tipo frasco capacidade 3 lâmina	( )	(X)	-	-
Seringa de insulina 1 ml c/ agulha 13x4,5(26gx1/2)	(X)	( )	30	04/2027
Seringa descartável 03cc c/ agulha 30x7	(X)	( )	38	06/2027
Seringa descartável 05cc c/ agulha 25x7	( )	(X)	-	-
Seringa descartável 10cc c/ agulha 25x7	( )	(X)	-	-
Seringa descartável 20cc c/ agulha 25x7	(X)	( )	195	10/2027
Solução antisséptica tópica pvpi 1%, frasco com 1000 ml.	(X)	( )	03	30/12/2025
Solução de cloreto de sódio (Soro fisiológico) 0,9%, 100 ml.	(X)	( )	80	06/2025
Solução de cloreto de sódio (Soro fisiológico) 0,9%, 250 ml.	(X)	( )	50	01/2026
Solução de cloreto de sódio (Soro fisiológico) 0,9%, 500 ml.	(X)	( )	15	01/2026
Solução de hipoclorito de sódio 1%, frasco com 1000 ml	(X)	( )	50	06/2025
Termômetro clínico escala em °c, tamanho médio, uso oral	(X)	( )	01	-

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada ferro	S/	( )	(x)	01	-	-	x
PIA	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Lavatório	-	(x)	( )	-	-	-	-
Armário	-	(x)	( )	-	-	-	-
Fichário	-	(x)	( )	-	-	-	-
Cadeira	-	(x)	( )	-	-	-	-
Balde	-	(x)	( )	-	-	-	-
Barcia	-	(x)	( )	-	-	-	-
Cesto	-	(x)	( )	-	-	-	-
Lixeira	S/	( )	(x)	01	-	X	-
Caixa de perfurocortantes	-	(x)	( )	-	-	-	-

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	S/	( )	(X)	01	-	-	X
Aparelho fotopolimerizador	-	(X)	( )	-	-	-	-
Autoclave	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Adesivo para restauração	-	(X)	( )	-	-	-	-
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cadeira odontológica	61691	( )	(X)	01	-	X	-

Compressor de ar	61691	( )	(X)	01	-	X	-
Cimento de ionômero de vidro	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cimento de hidróxido de cálcio	-	(X)	( )	-	-	-	-
Cimento restaurador temporário	-	(X)	( )	-	-	-	-
Dentifrícios	-	(X)	( )	-	-	-	-
Equipo odontológico com pontas	61691	( )	(X)	01	-	X	-
Estufa	-	(X)	( )	-	-	-	-
Espátulas de madeira	-	(X)	( )	-	-	-	-
Escovas dentárias	-	(X)	( )	-	-	-	-
Fio de sutura odontológica	-	(X)	( )	-	-	-	-
Flúor gel	-	(X)	( )	-	-	-	-
Gorros	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Instrumental para as urgências	-	(X)	( )	-	-	-	-
Instrumental para dentística	-	(X)	( )	-	-	-	-
Instrumental para exame clínico	-	(X)	( )	-	-	-	-
Instrumental para instalação de próteses	-	(X)	( )	-	-	-	-
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	-	(X)	( )	-	-	-	-
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	-	(X)	( )	-	-	-	-
Mocho odontológico	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Medicação para tratamento pulpar	-	(X)	( )		-	-	-
Máscaras	S/	( )	(X)	01 PT	-	X	-
Óculos	S/	( )	(X)	01	-	X	-
Resinas fotopolimerizáveis	-	(X)	( )	-	-	-	-
Selantes	-	(X)	( )	-	-	-	-
Solução de flúor para bochechos	-	(X)	( )	-	-	-	-
Refletor	61691	( )	(X)	01	-	X	-
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	61691	( )	(X)	01	-	X	-
Frigobar	67870	( )	(x)	01	-	x	-
Porta papel toalha	S/	( )	(X)	01	-	x	-
Porta sabonete	S/	( )	(X)	01	-	x	-
Lixeira	S/	( )	(X)	01	-	x	-
Armário com porta de vidro	67009	( )	(X)	01	-	x	-
Birô	67702	( )	(X)	01	-	x	-
Cadeira plástico branca	S/	( )	(X)	01	-	x	-
Cadeira giratória preta	S/	( )	(X)	01	-	x	-
Ar condicionado	38956	( )	(X)	01	-	x	-
Caixa de perfurocortante	S/	( )	(X)	01	-	x	-

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE/COZINHA				
DISCRIÇÃO DO ITEM	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	( )	(X)	-	-
Agua Sanitária	(X)	( )	02	-
Balde comum sem tampa	( )	(X)	-	-
Balde comum com tampa	( )	(X)	-	-
Detergente	(X)	( )	02	-
Desifetante	( )	(X)	-	-
Flanela	( )	(X)	-	-
Limpa Vidro	( )	(X)	-	-
Mop completo	( )	(X)	-	-
Papel Higienico	(X)	( )	01 PT	-
Pano de chão	(X)	( )	02	-
Pazinha para lixo	(X)	( )	01	-
Rodo	(X)	( )	03	-
Sabão em pó	(X)	( )	02	-

Sabão Liquido	(X)	( )	01	-
Saco para Lixo comum	(X)	( )	05PT	-
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	04PT	-
Vassoura pet	(X)	( )	03	-
Vassora de pelo	(X)	( )	01	-
Geladeira	(X)	( )	01	Tombo: 60092
Armário parede ferro	(X)	( )	01	Tombo: 44302
Armário ferro	(X)	( )	01	Tombo: 30193
Mesa plastico branca	(X)	( )	01	Tombo: 55941
Cadeira plastico branca	(X)	( )	03	S/Tombo
Lixeira	(X)	( )	01	S/Tombo
	( )	( )	-	-
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(x)	( )	03	-
Copo para café	( )	(x)	-	-
Papel toalha	(x)	( )	01	-
Pratos	(x)	( )	03	-
Talher	(x)	( )	03	-
Guardanapos	( )	(x)	-	-
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	(x)	( )	04	-
Canetas	(x)	( )	10	-
Lapis Grafite	(x)	( )	06	-
Marcador de Texto	( )	(x)	-	-
Envelope	( )	(x)	-	-
Papel Oficio A4	(x)	( )	03	-
Papel Carbono	( )	(x)	-	-
Pasta AZ	( )	(x)	-	-
Pasta com elástico simples	( )	(x)	-	-
Cola	( )	(x)	-	-
Fita Adesiva	( )	(x)	-	-
Grampeador	( )	(x)	-	-
Perfurador	(x)	( )	01	-
Clips pequeno	(x)	( )	02	-
Clips grande	(x)	( )	01	-
Grampo	(x)	( )	01	-
Corretivo	(x)	( )	02	-
Borracha	(x)	( )	02	-
Tesoura	(x)	( )	01	-

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01/Novembro/2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Maisa Cristina Silva de Góis	08254063400	Gerente

Documento recebido em _____/_____/_____

_____

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (APOIO) JACARÉ MIRIM



RECEPÇÃO E SALA DE ESPERA

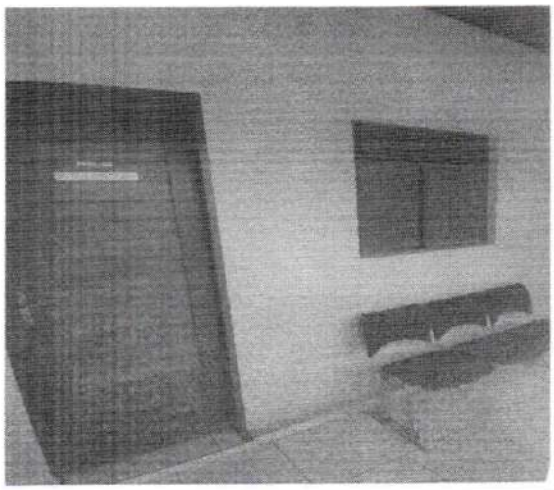





SALA DO MÉDICO E ENFERMAGEM



SALA DO DENTISTA



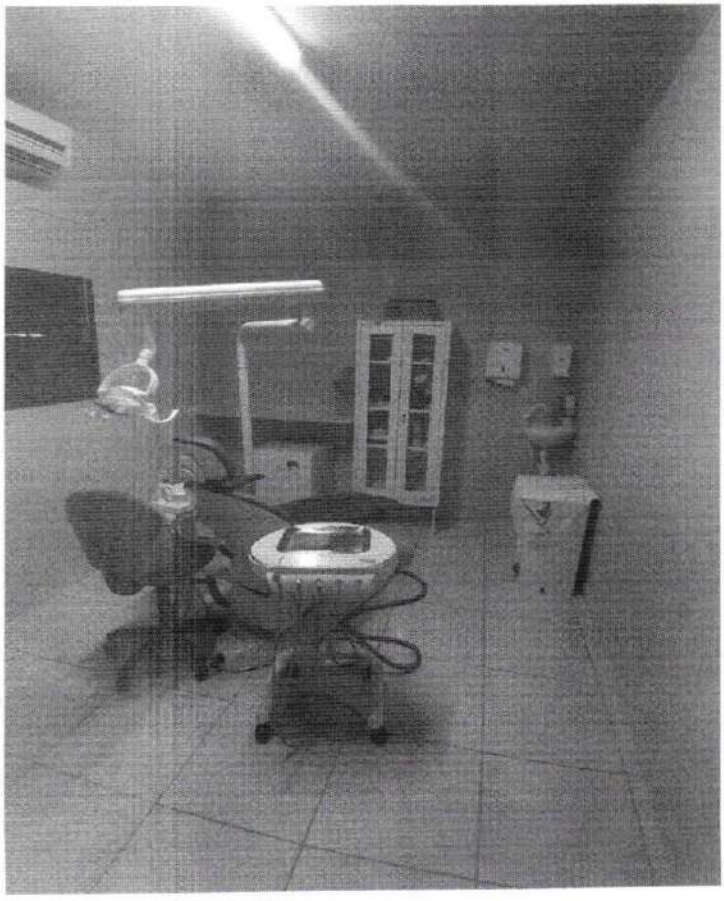

EXPURGO

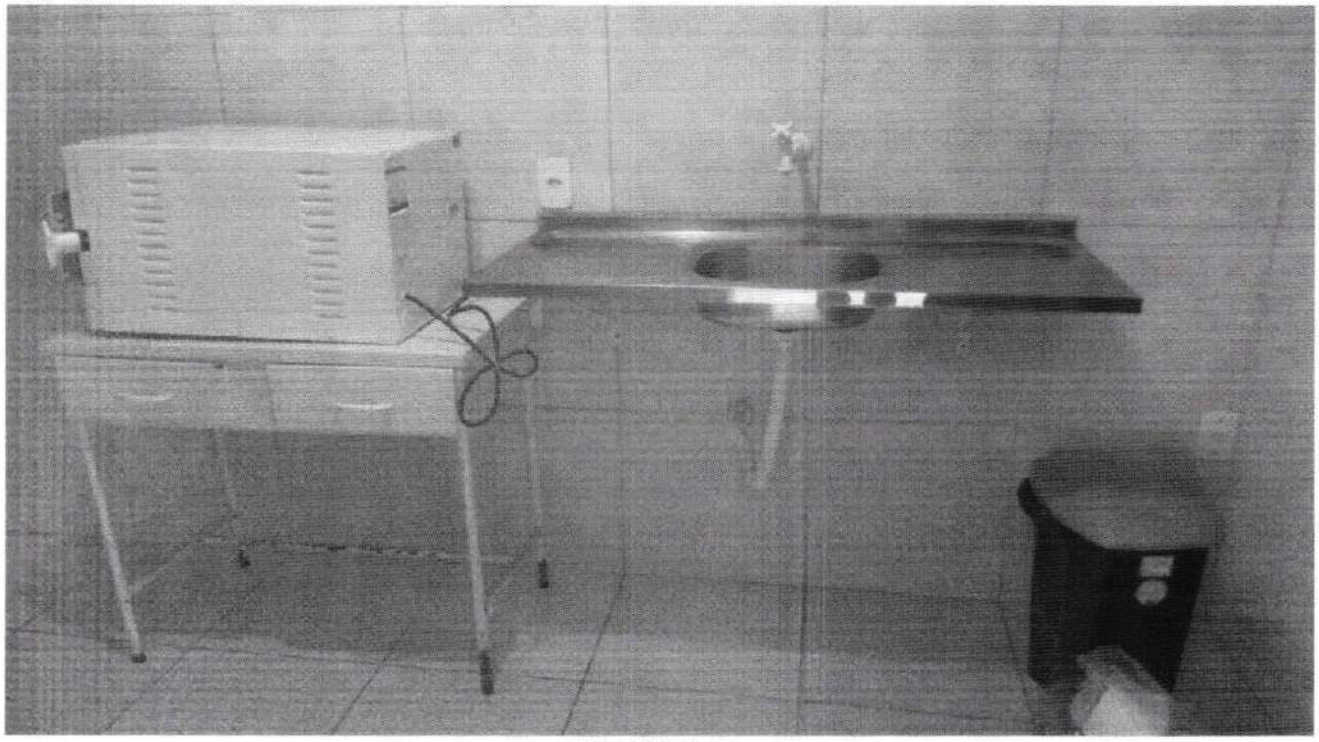

COZINHA

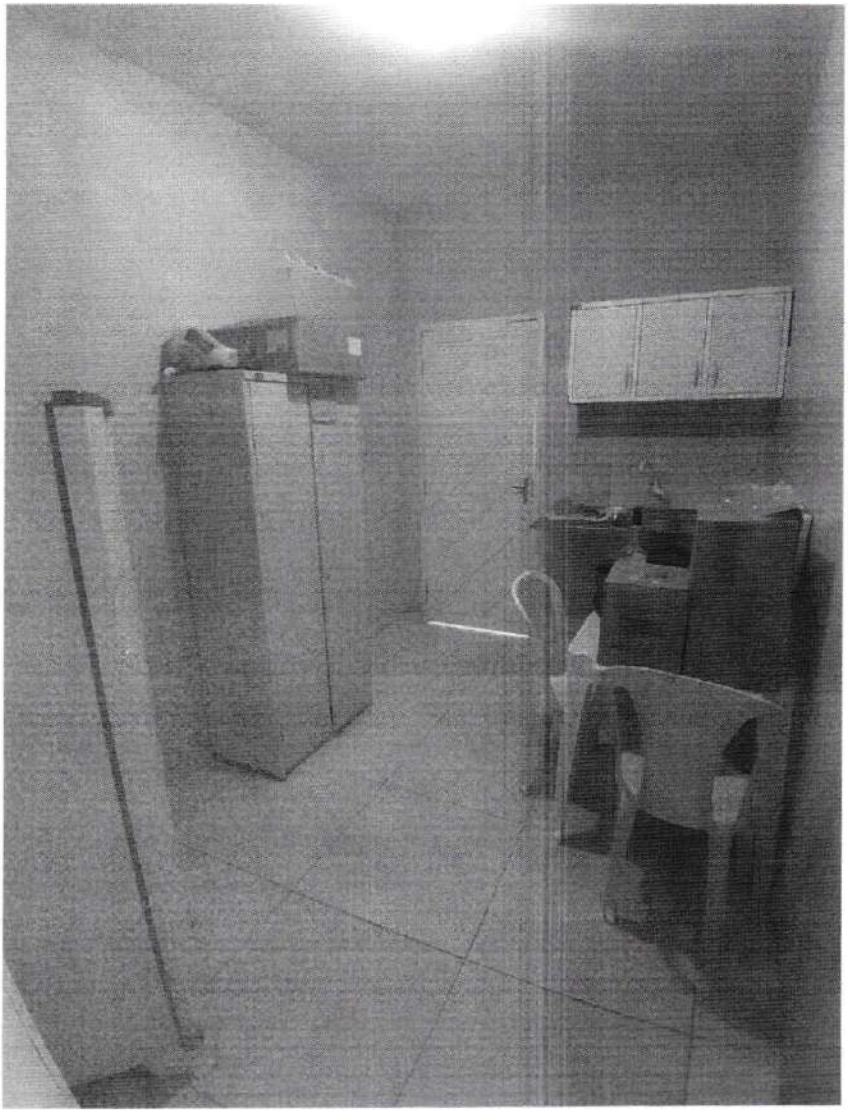

SALA TRIAGEM/ PROCEDIMENTO

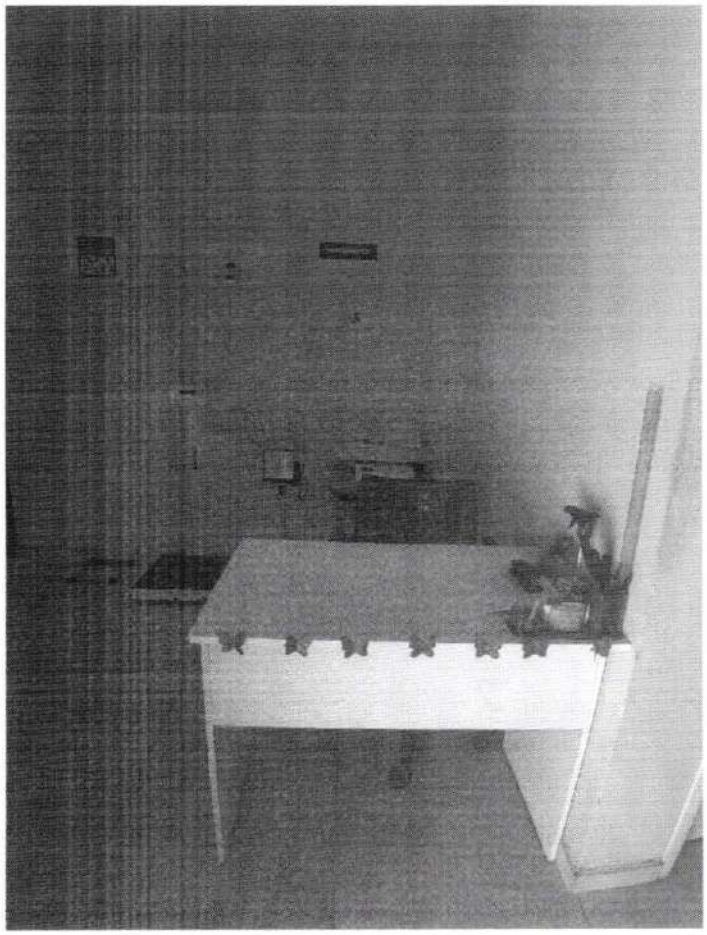

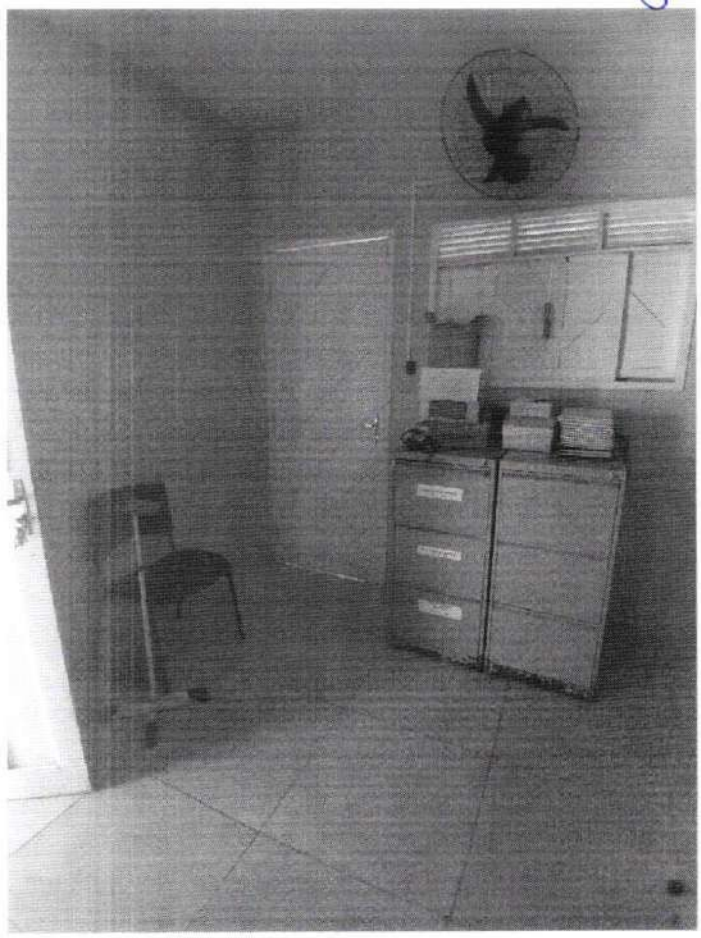

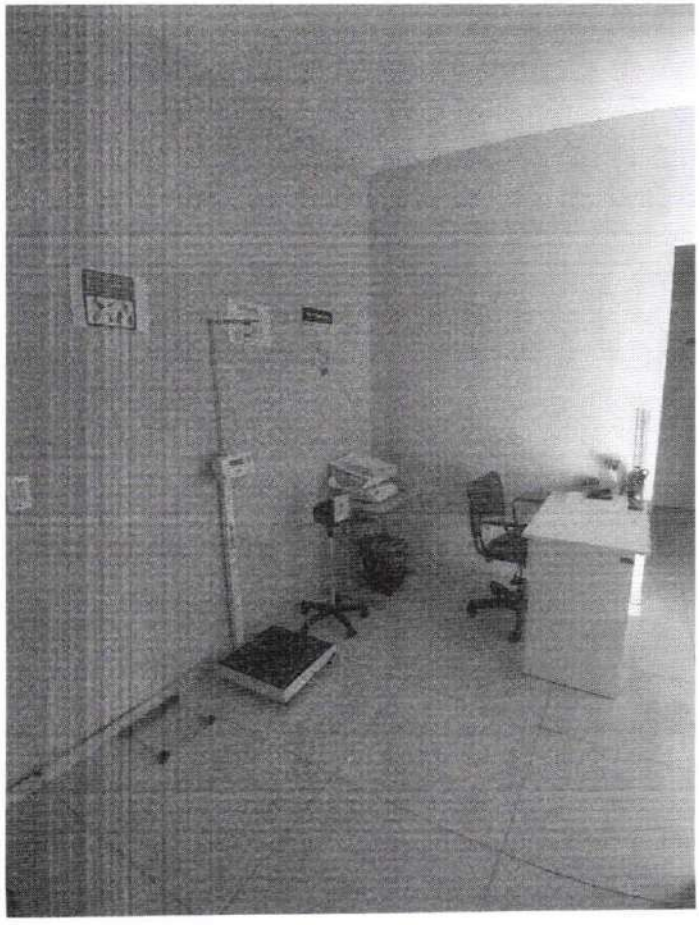

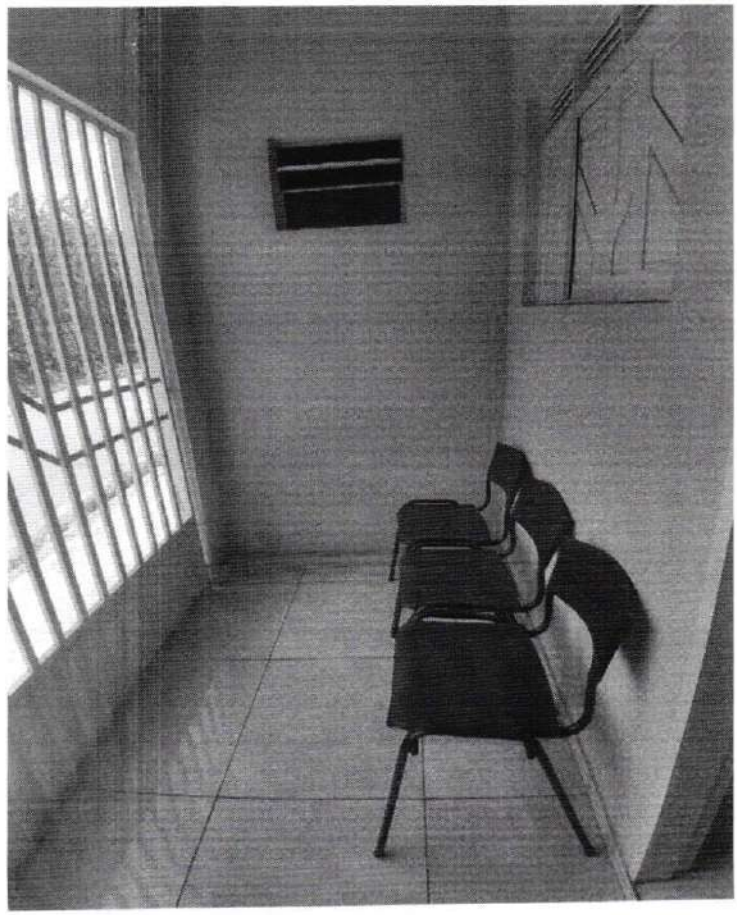

SALA DE CURATIVO

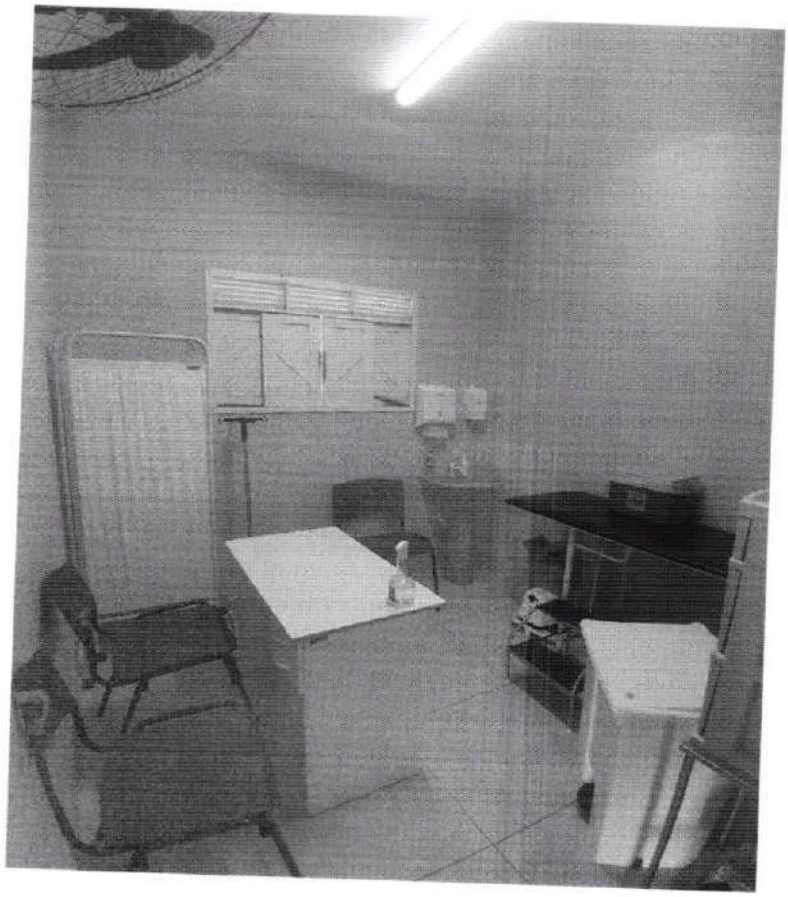

SALA FARMÁCIA

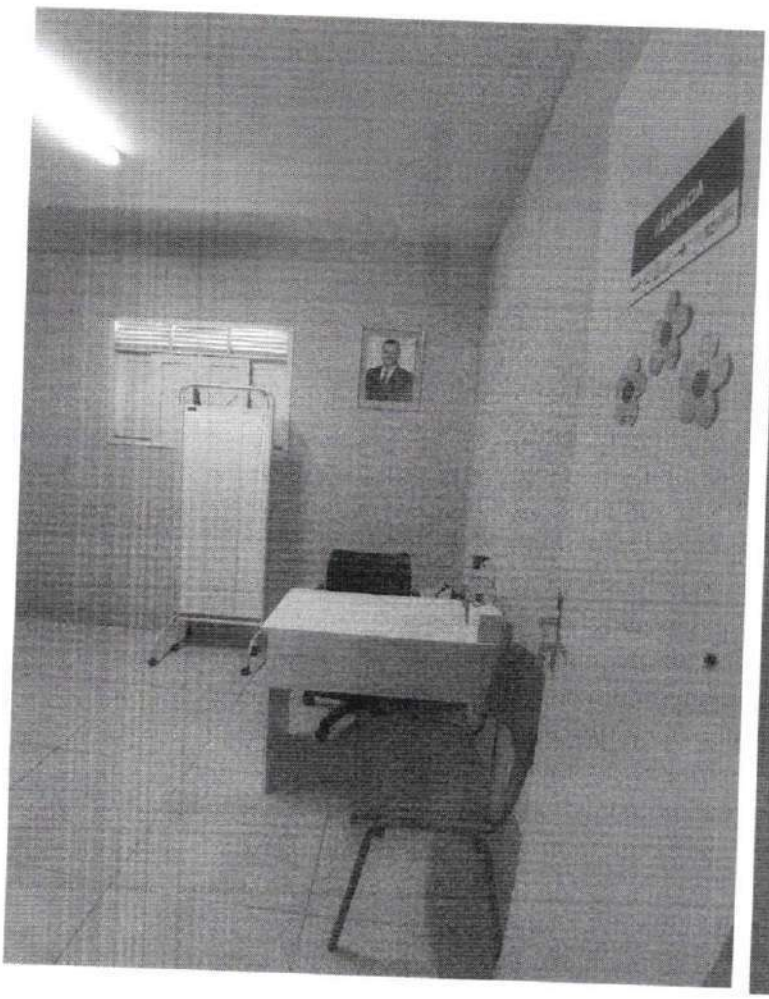

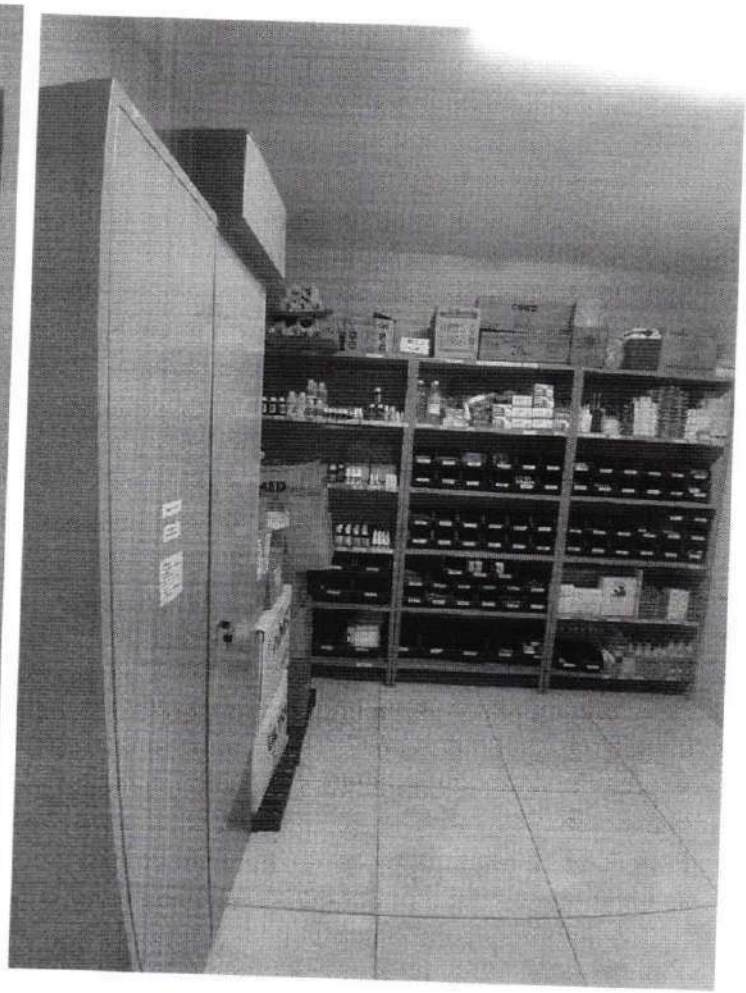

Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n-CEP 59.290-000
CNPJ n° 08.079.402/0001-35.
COORDENÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMARIA EM SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro

geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

- **UF:** RN
- **Município:** São Gonçalo do Amarante
- **Nome da Unidade Básica de Saúde:** Posto de Pedra (UBS)
- **Tipo de UBS:** **(1) ESF** **(2) Outro** **Qual?** _____

- **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM**

CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃ	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	1		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário 56013/16601	56012	( )	(X)	3		
Fichário		(X)	( )			
Cadeiras		( )	(X)	1		
CPU		( )	(X)	1		
Estabilizador		(X)	( )			
Impressora		( )	(X)	1		
Monitor		(X)	( )			
Projetor de slides		(X)	( )			
Microcomputador		(X)	( )			
TV / PAINEL		(X)	( )			
Lixeira			X	1		

Ventilador quebrado

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	R
Biro	07772	( )	(X)	1			
Cadeira		( )	(X)	2			
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1			
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1			
CPU		( )	(X)	1			
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	1			
Ventilador		( )	(X)	Quebrado			
Maca		( )	(X)	1			
Balança adulto	23601	( )	(X)	1			
Balança Infantil	61776	( )	(X)				
Lixeira		( )	(X)	1			
Estetoscopio		( )	(X)	2			
Tensiometro			X	1	Oximetro 1		
Glicosimetro			X	1			
Termometro			X	2, um quebrado			

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	R
Biro	2600	( )	(X)	1			

Cadeira		( )	(X)	2		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário	56302	(X)	( )			
Fichário		(X)	( )			
Cadeiras		( )	(X)	2		
Computador		( )	(X)	1		
CPU		( )	(X)	.		
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		(X)	( )			
Monitor		( )	( )			
Roteador		(X)	( )			
Ventilador		(X)	( )			
Ar condicionado		( )	(X)			
Lixeira		( )	(X)	1		

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇ	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	1		
Cadeira	56153	( )	(X)	2		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário	50351	( )	(X)			
Fichário		(X)	( )			
Monitor		( )	(X)			
CPU		( )	(X)			
Estabilizador		(X)	( )			
Impressora		(X)	( )			
Roteador		(X)	( )			
Mesa exame clínico		(X)	( )			
Maca Ginecológica		( )	(X)			
Foco de luz		( )	(X)			
Escada		( )	(X)			
Sonar		( )	(X)	Quebrado		
Negatoscópio		(X)	( )			
Otoscópio		( )	(X)	2		
Estetoscópio		( )	(X)	2		
Termômetro		(X)	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)	2		
lixeira		( )	(X)	1		
Ar Condicionado		( )	(X)	1		

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	RE
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	1		
Cadeira	2771	( )	(X)	2		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário	55811	( )	(X)			
Fichário		(X)	( )			
Monitor	54548	( )	(X)	1		
CPU		( )	(X)	1		
Estabilizador		(X)	( )			
Impressora		(X)	( )			
Roteador		(X)	( )			
Mesa exame clínico		(X)	( )			
Maca Ginecológica		( )	(X)	1		
Foco de luz		( )	(X)	1		
Escada		( )	(X)	1		
Sonar		( )	(X)	2 (1 Quebrado)		
Negatoscópio		(X)	( )			
Otoscópio		(X)	( )			

Nocho 1

Balança Digital

Estetoscópio		( )	(X)	1		
Termômetro		(X)	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)	1		
Espéculos vaginais		( )	( )			
Fita métrica		( )	( )			
Luva de procedimnto		( )	( )			
Gel para transdutor		( )	( )			
Escova endocervical		( )	( )			
Espátula de Ayre		( )	( )			
Lamina de bisturi		( )	( )			
Teste rápido de gravidez		( )	( )			
Teste rápido para HIV		( )	( )			
Teste rápido para sífilis		( )	( )			
Teste rápido de HCV		( )	( )			
Teste rápido de HB		( )	( )			
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )			
Lixeira		( )	(X)	1		
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )			

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Espéculos vaginais		( )	( )			
Fita métrica		( )	( )			
Luva de procedimnto		( )	( )			
Gel para transdutor		( )	( )			

Escova endocervical		( )	( )			
Espátula de Ayre		( )	( )			
Lamina de bisturi		( )	( )			
Teste rápido de gravidez		( )	( )			
Teste rápido para HIV		( )	( )			
Teste rápido para sífilis		( )	( )			
Teste rápido de HCV		( )	( )			
Teste rápido de HB		( )	( )			
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )			
Lixeira		( )	( )			
Caixa de perfurocortantes						

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUA	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Lixeira						

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	R
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				

Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Lixeira						

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITU	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Lixeira		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			

SALA DE VACINA	SITUAÇÃO

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	1		
Cadeira		( )	(X)	2		
Lixeira		( )	(X)	1		
Armário Gaveteiro		( )	(X)	3		
Fichário		(X)	( )			
Monitor		( )	(X)	2		
CPU		( )	(X)	1		
Estabilizador		(X)	( )			
Impressora		(X)	( )			
Roteador		( )	(X)	1		
Câmara fria		( )	(X)	1		
Geladeira		(X)	( )			
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	1		
Termômetro		(X)	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )			
Estetoscópio		(X)	( )			
BCG		(X)	( )			
Contra Hepatite B		( )	(X)	10 DOSE		
Febre amarela		(X)	( )			
Influenza sazonal		( )	(X)	70 DOSE		
Meningococo		( )	(X)			
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	(X)				
Pneumocócica 23 valente	( )	( )				
Tetravalente	( )	(X)				
Tríplice viral	( )	(X)	20	DOSE		
Tríplice bacteriana	( )	( )	X	10 DOSE		
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	(X)				
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Cabo para Bisturi		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			

Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Seringas 3ml		( )	( )			
Seringas 5ml		( )	( )			
Seringas 10ml		( )	( )			
Seringas 20ml		( )	( )			
Agulhas		( )	( )			
Agulhas		( )	( )			
Agulhas		( )	( )			
Álcool		( )	( )			
Algodão		( )	( )			
Lâmina para bisturi		( )	( )			
Lanterna		( )	( )			
Material para sutura		( )	( )			
Tesoura curva		( )	( )			
Nebulizador ou espaçador		( )	( )			
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )			
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )			
Descartex		( )	( )			
Esparadrapo		( )	( )			
Pia		( )	( )			
Bisturi eletrico		( )	( )			
Lamina de bisturi 19		( )	( )			
Lamina de bisturi 21		( )	( )			
Lamina de bisturi23		( )	( )			
Fio de sutura 2.0		( )	( )			
Fio de sutura 3.0		( )	( )			
Fio de sutura 4.0		( )	( )			
Fio de sutura 5.0		( )	( )			
Lixeira						
FARMÁCIA						
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE		
Escova endocervical		(X)	( )			
Espátula de Ayre		(X)	( )			
Espéculos vaginais	20	( )	(X)			
Foco de Luz		(X)	( )			
Gaze	1.000	( )	(X)			
Lâminas de vidro		(X)	( )			
Luvas para procedimentos	3	( )	(X)			
Estetoscópio		(X)	( )			
Fita métrica		(X)	( )			
Pinça Sheron		(X)	( )			
Solução Fixadora para exame citopatológico		(X)	( )			

Teste rápido de gravidez		(X)	( )			
Teste rápido para HIV		( )	( )			
Teste rápido para sífilis		( )	( )			
Oftalmoscópio		(X)	( )			
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		(X)	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		(X)	( )			
Gel para transdutor (Sonar)		(X)	( )			
Luvas para procedimentos		(X)	( )			
Antropômetro para adultos		(X)	( )			
Balança para adultos		(X)	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )			
Manguito para obeso		(X)	( )			
Fitas para glicosímetro		( )	(X)			
Glicosímetro		(X)	( )			
Agulhas para glicosímetro		(X)	( )			
Lancetas		( )	(X)			
Luvas para procedimentos	3	( )	(X)			
Lixeira	1	( )	(X)			
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VAL
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	300	

AAS	( )	(X)	700	
Atenolol 50mg	(X)	( )		
Atenolol 25mg	(X)	(X)	125	
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )		
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	100	
Captopril 25mg	(\)	(X)	1.000	
Carvedilol 3,125 mg	(X)	( )	900	
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )		
Carvedilol 12,5mg	( )	( )		
Carvedilol 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 10 mg	( )	(X)	1000	
Enalapril, maleato 20mg	(X)	( )		
Espironolactona 25mg	(X)	( )		
Espironolactona 100mg	( )	( )	1000	
Furosemida 40 mg	( )	( )		
Glibenclamida 5mg	( )	( )	1000	
Glicazida 30mg	( )	( )	1000	
Glicazida 60mg	( )	( )		
Glicazida 80mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	(X)	3.000	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(X)	180	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(X)	100	
Losartana potássica 50mg	( )	(X)	3000	
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )		
Nifedipino 10mg	( )	( )		
Succinato de metoprolol 25	( )	( )		
Succinato de metoprolol 50	( )	( )		
Succinato de metoprolol 100	( )	( )		
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)	150	

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGU
Bancada		( )	(X)	1			
PIA		( )	(X)	1			
Lavatório		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Balde		( )	( )				
Barcia		( )	( )				
Cesto		( )	( )				
Lixeira		( )	(X)	1			
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	1			
Cuba Rim		( )	(X)	1			
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	R
Amalgamador	16758	( )	(X)	1			
Aparelho fotopolimerizador		( )	(X)	1			
Autoclave		( )	(X)	1			
Adesivo para restauração		( )	( )				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	( )				
Cadeira odontológica	55404	( )	(X)	1			
Compressor de ar		( )	(X)	1			
Cimento de ionômero de vidro		( )	( )				
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	( )				
Cimento restaurador temporário		( )	( )				
Dentifrícios		( )	( )				
Equipo odontológico com pontas		( )	( )				
Estufa		( )	( )				
Espátulas de madeira		( )	( )				
Escovas dentárias		( )	( )				
Fio de sutura odontológica		( )	( )				
Flúor gel		( )	( )				
Gorros		( )	(X)	50 Unidade			

Armario 1

Bico 1

Instrumental para as urgências		(X)	( )			
Instrumental para dentística		( )	(X)			
Instrumental para exame clínico		( )	(X)			
Instrumental para instalação de próteses		(X)	( )			
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		(X)	( )			
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos		(X)	( )			
Mocho odontológico		( )	(X)	1		
Medicação para tratamento pulpar		( )	( )			
Máscaras		( )	( )			
Óculos		( )	(X)	3		
Resinas fotopolimerizáveis		( )	( )			
Selantes		( )	( )			
Solução de flúor para bochechos		( )	( )			
Refletor		( )	(X)	1		
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	3	
Agua Sanitária	(X)	( )	8	
Balde comum sem tampa	(X)	( )	2	
Balde comum com tampa	( )	(X)		
Detergente	(X)	( )	1	
Desifetante	(X)	( )	6	
Flanela	( )	(X)		
Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	(X)	( )	1	
Papel Higienico	(X)	( )	8	
Pano de chão	(X)	( )	2	
Pazinha para lixo	(X)	( )	2	

Rodo	(X)	( )	6
Sabão em pó	(X)	( )	3
Sabão Liquido	(X)	( )	2
Saco para Lixo comun	(X)	( )	5
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	3
Vassoura pet	(X)	( )	2
Vassora de pelo	(X)	( )	1
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
DESCARTÁVEIS	**SIM**	**NÃO**	**QUANT.**
Copo para água	(X)	( )	3
Copo para café	( )	( )	
Papel toalha	( )	( )	
Pratos	( )	( )	
Talher	( )	( )	
Guardanapos	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
EXPEDIENTE	**SIM**	**NÃO**	**QUANT.**
Livro Ata	(X)	( )	8
Canetas	(X)	( )	3
Lapis Grafite	(X)	( )	2
Marcador de Texto	(X)	( )	2
Envelope	( )	(X)	
Papel Oficio A4	(X)	( )	6
Papel Carbono	( )	(X)	
Pasta AZ	( )	(X)	
Pasta com elástico simples	( )	(X)	6
Cola	( )	(X)	
Fita Adesiva	(X)	( )	2
Grampeador	(X)	( )	2
Perfurador	( )	(X)	
Clips pequeno	(X)	( )	2
Clips grande	(X)	( )	2
Grampo	(X)	( )	2
2 Almofada para Carimbo	(X)	( )	2
2 Carimbo	(X)	( )	
1 tesoura	( )	( )	
3 Pilhas Media	( )	( )	
2 Pilha pequena	( )	( )	
4 Pilha Alcalina			
10 Pilhas Media			

Cerâmica

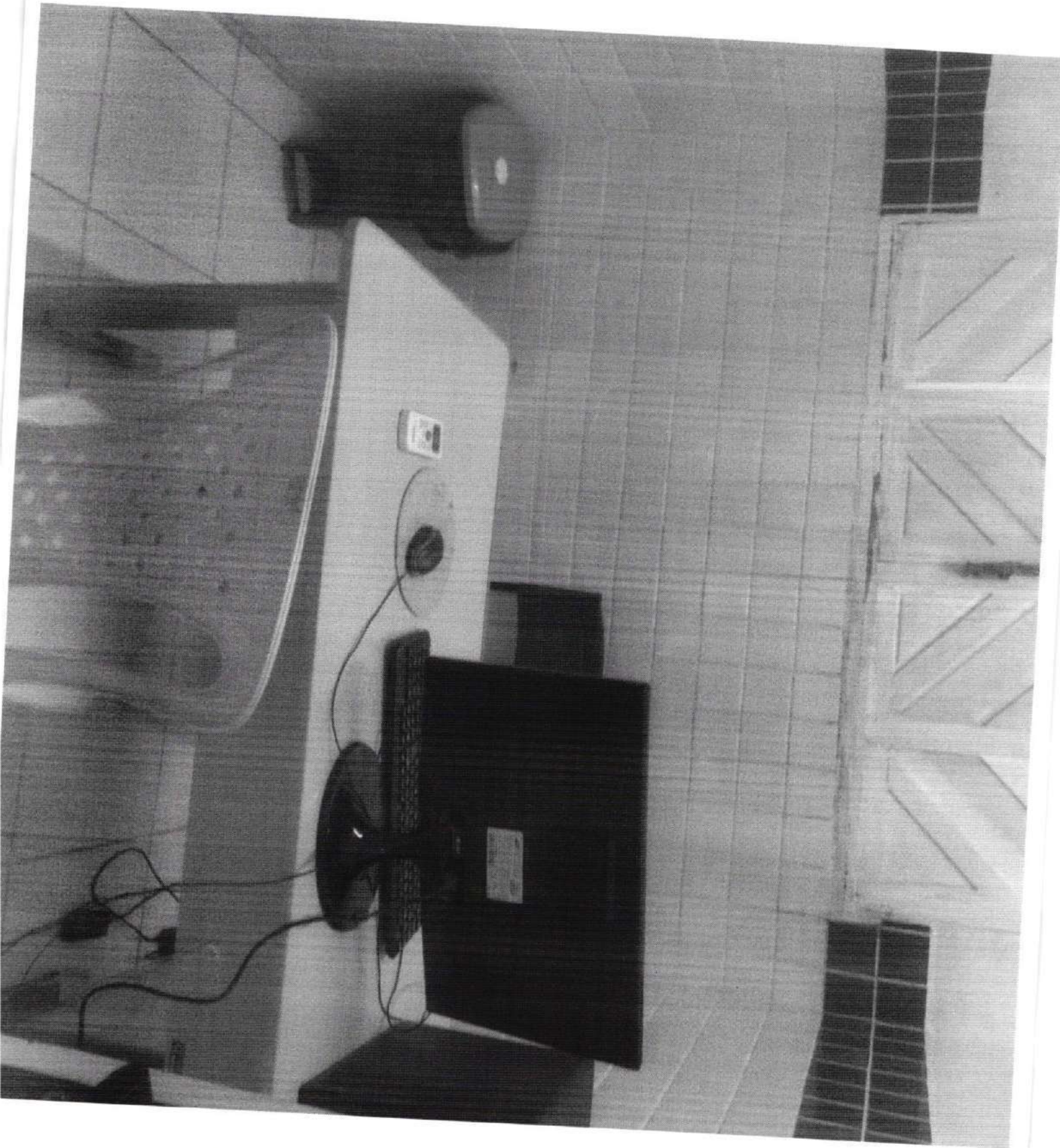

Morena 04.11.24

Grécia

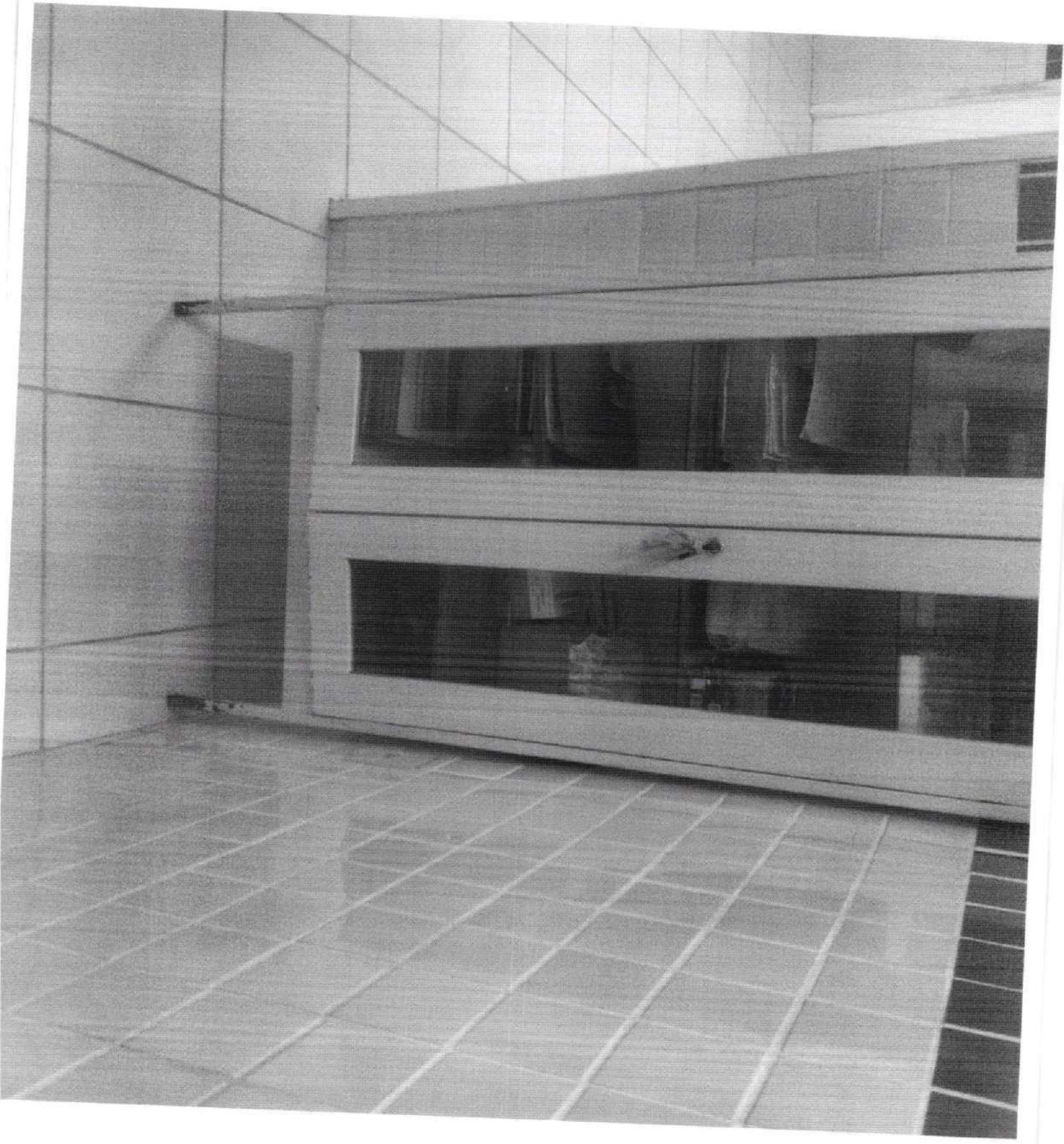

Morena Silva
04.11.24

Sala de Esterilização



Monaria Julia
04.11.24

Recepção

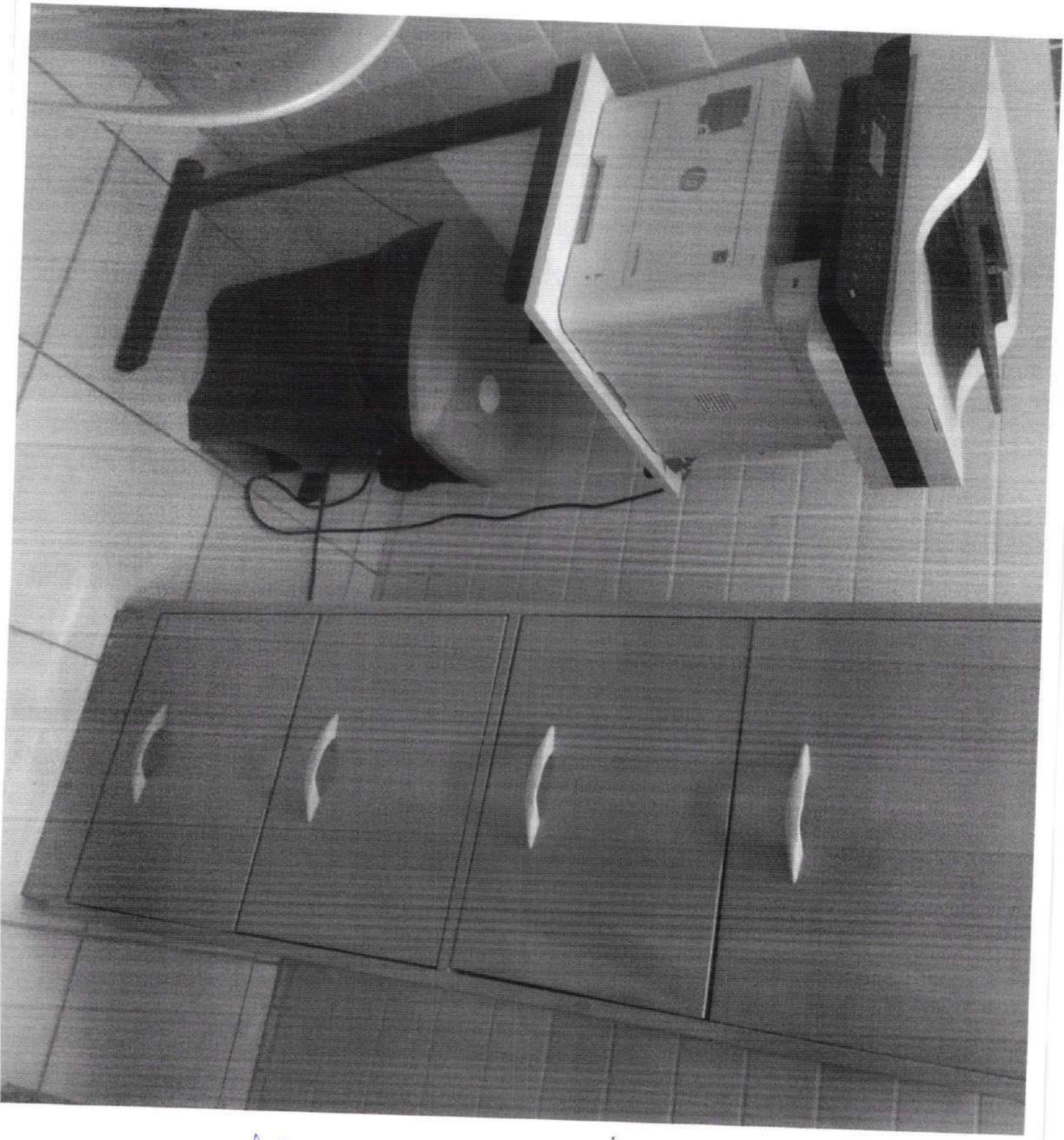

Morena Silva
04.11.24

Recepção

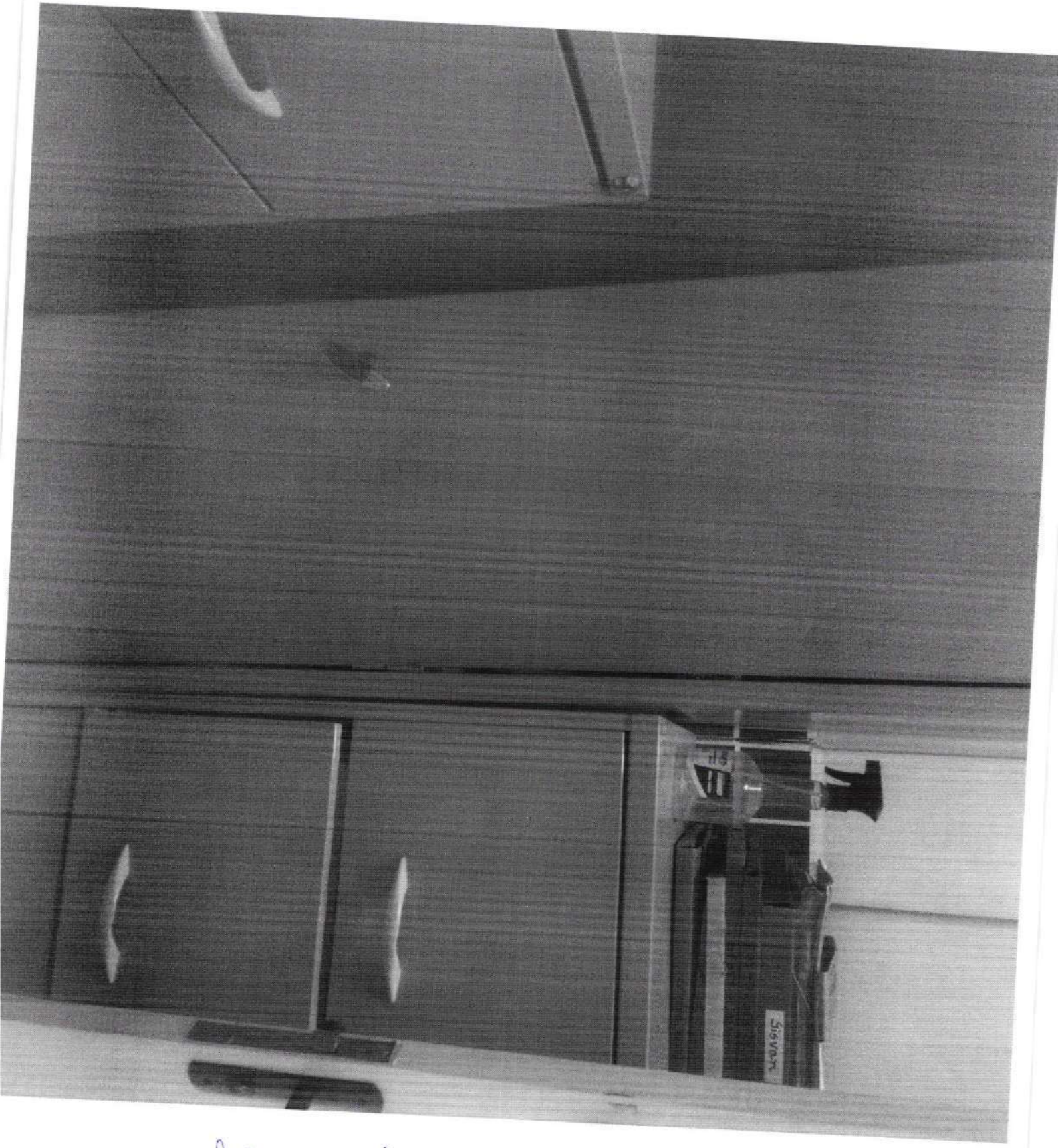

Morena Silva
04.11.24

Farmácia
Maternidade Santa Luzia
21.11.24

Romócia



Mariona
04.11.24

Ester

Imagem



Mariana Julia
04.11.24

Sala de Nocina



Manoná
04.11.24

Consultorio odontologico

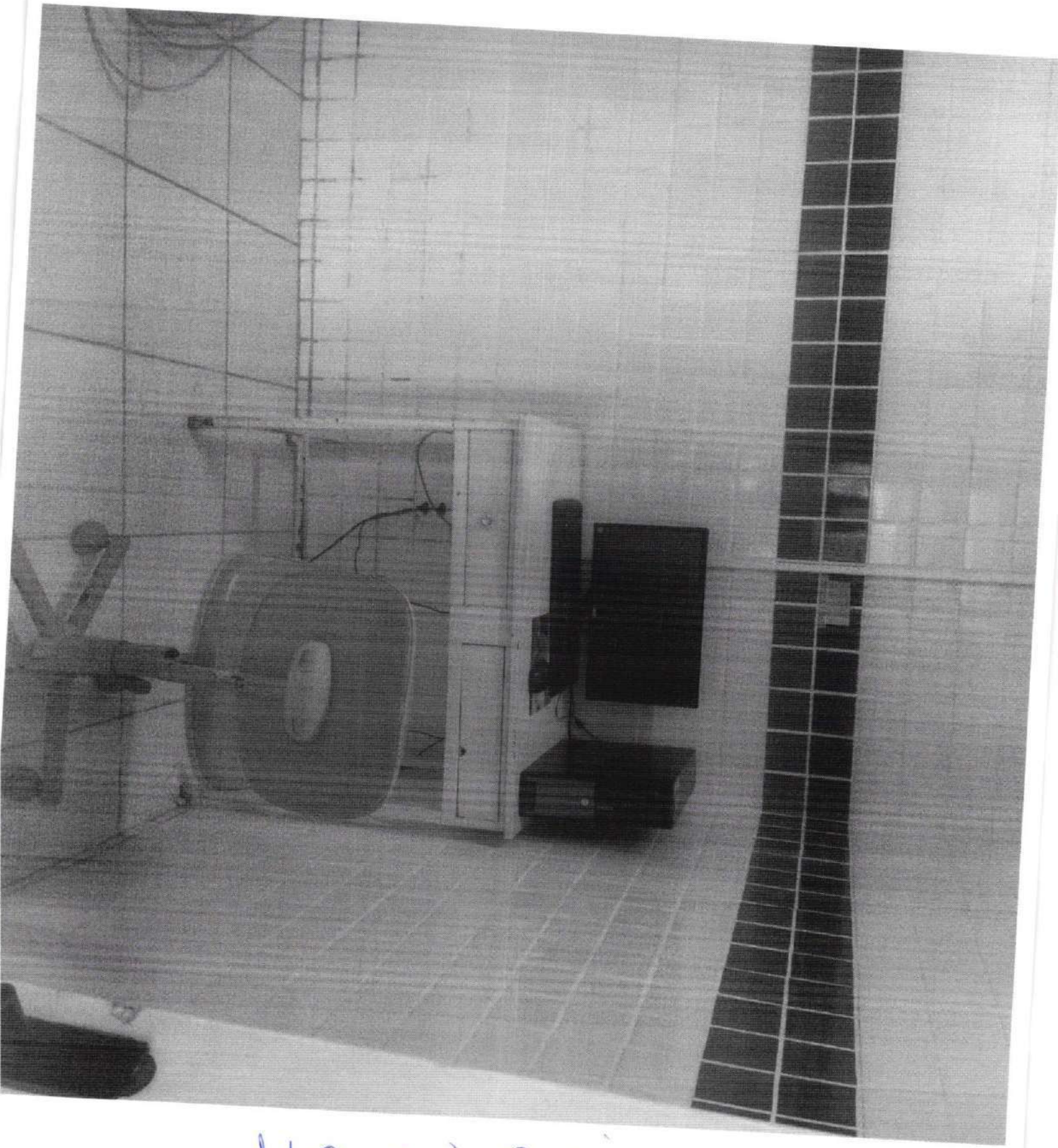

Morena Silva
04.11.24

Sala de Dentista



Manoni
04.11.24

Sala de Vacina



Monona Dulia
04.11.24

Sola de cuero

Sala de Curatéro



Sala de Espera

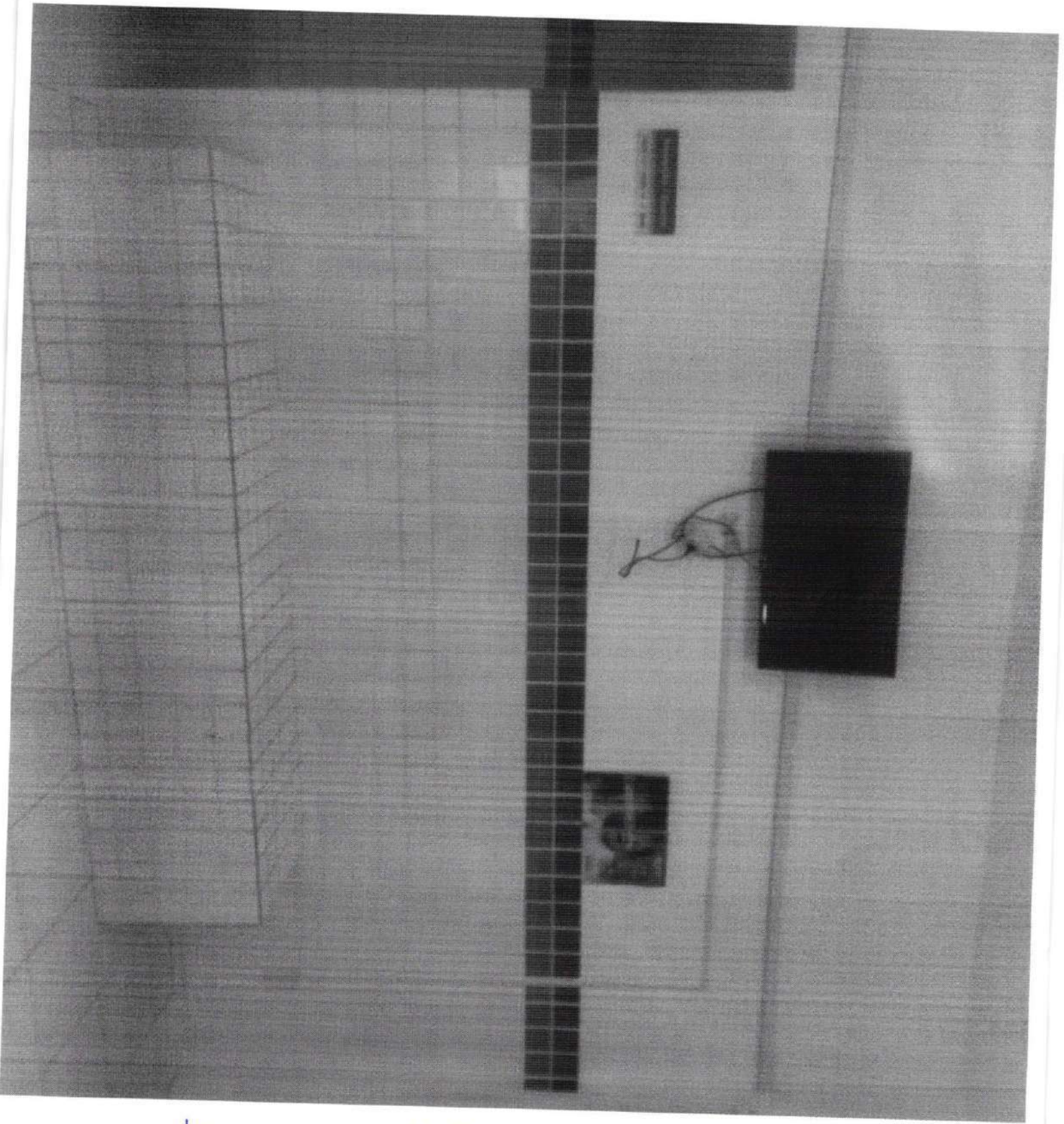

Manora Silva
04.11.24

Consulto odontologico

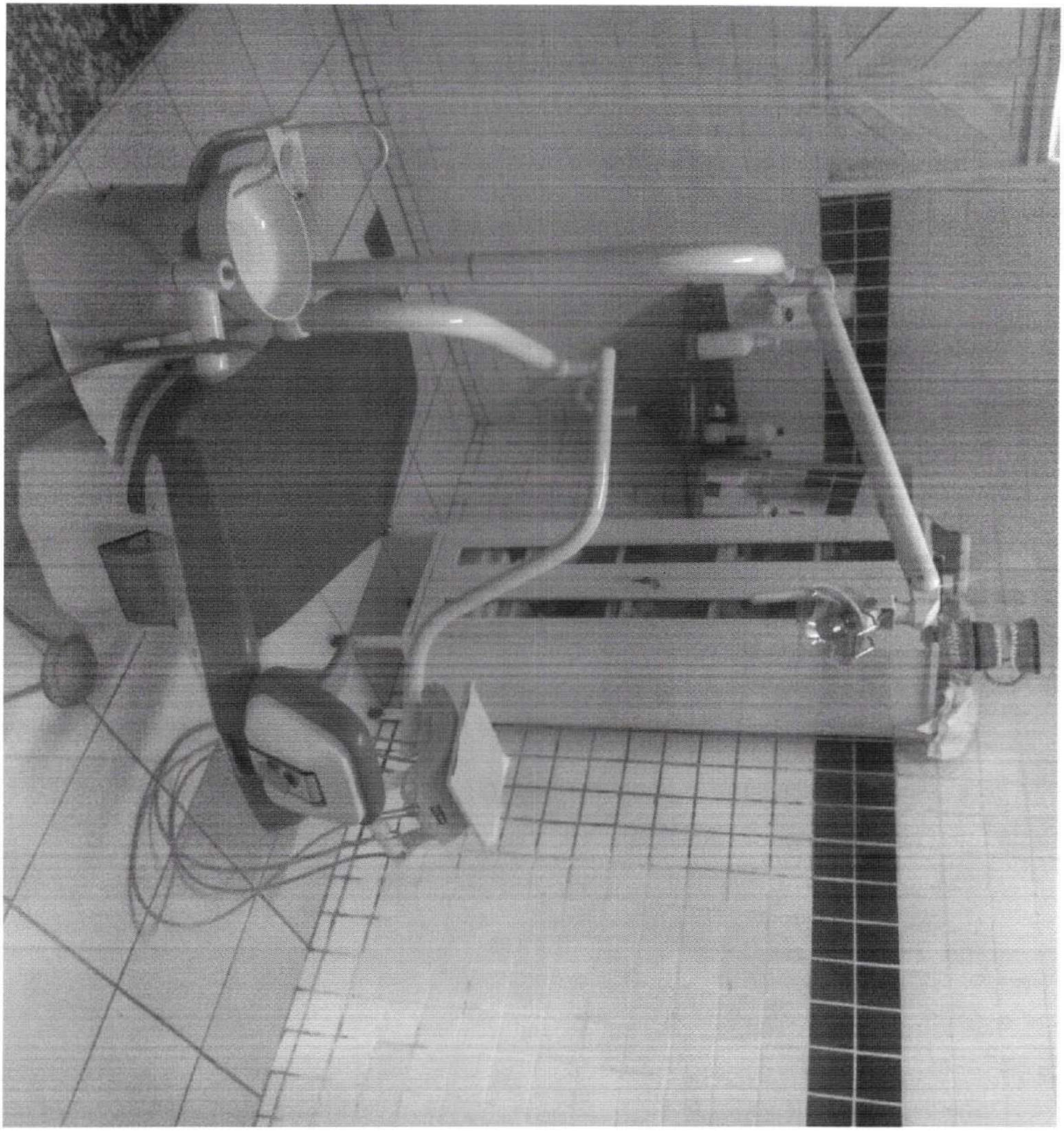

Manoná Bulia
04.11.24

Sala de espera
Corredor

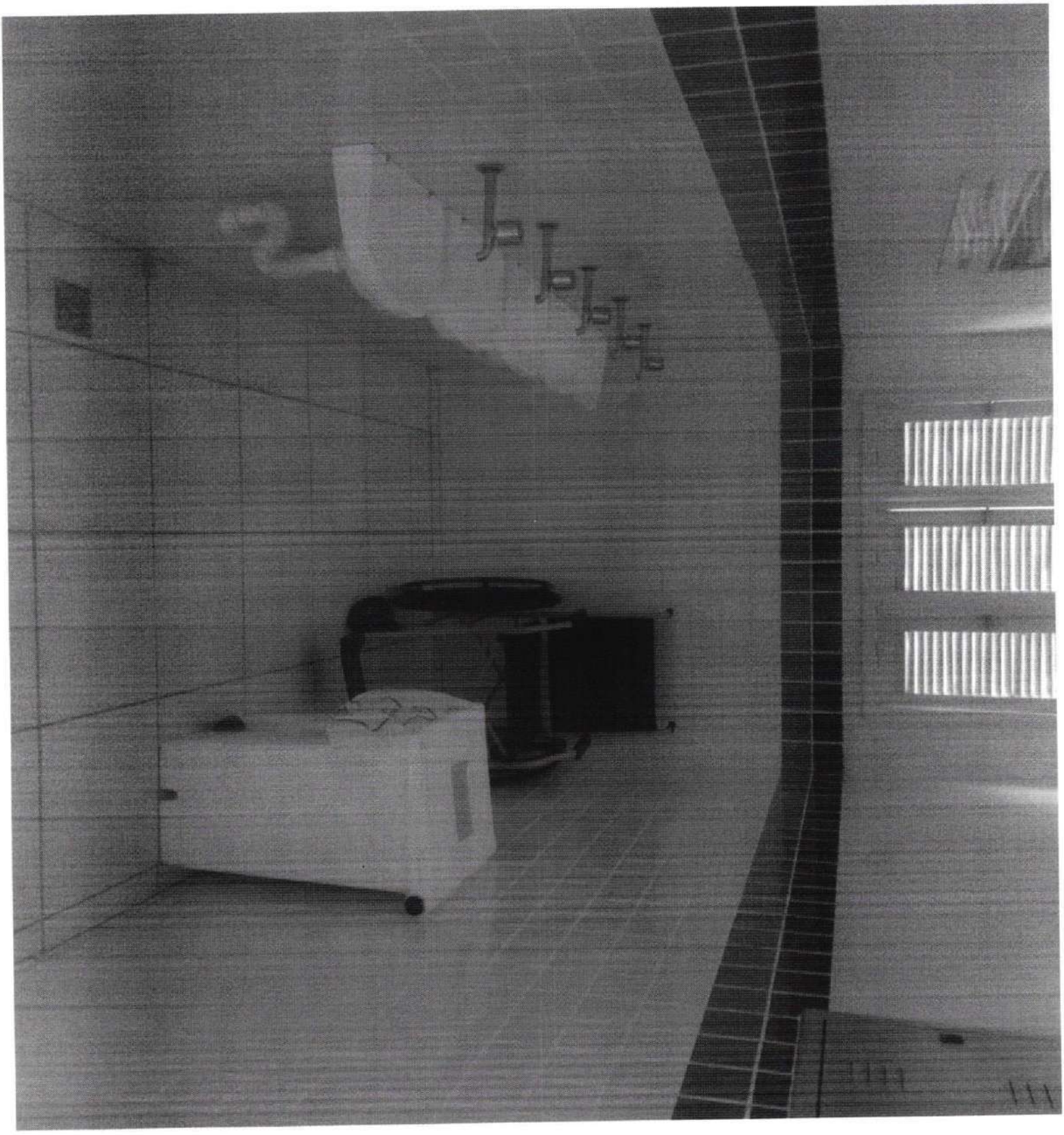

Mariana
04.11.24

Sala de Espera
(Corredo)

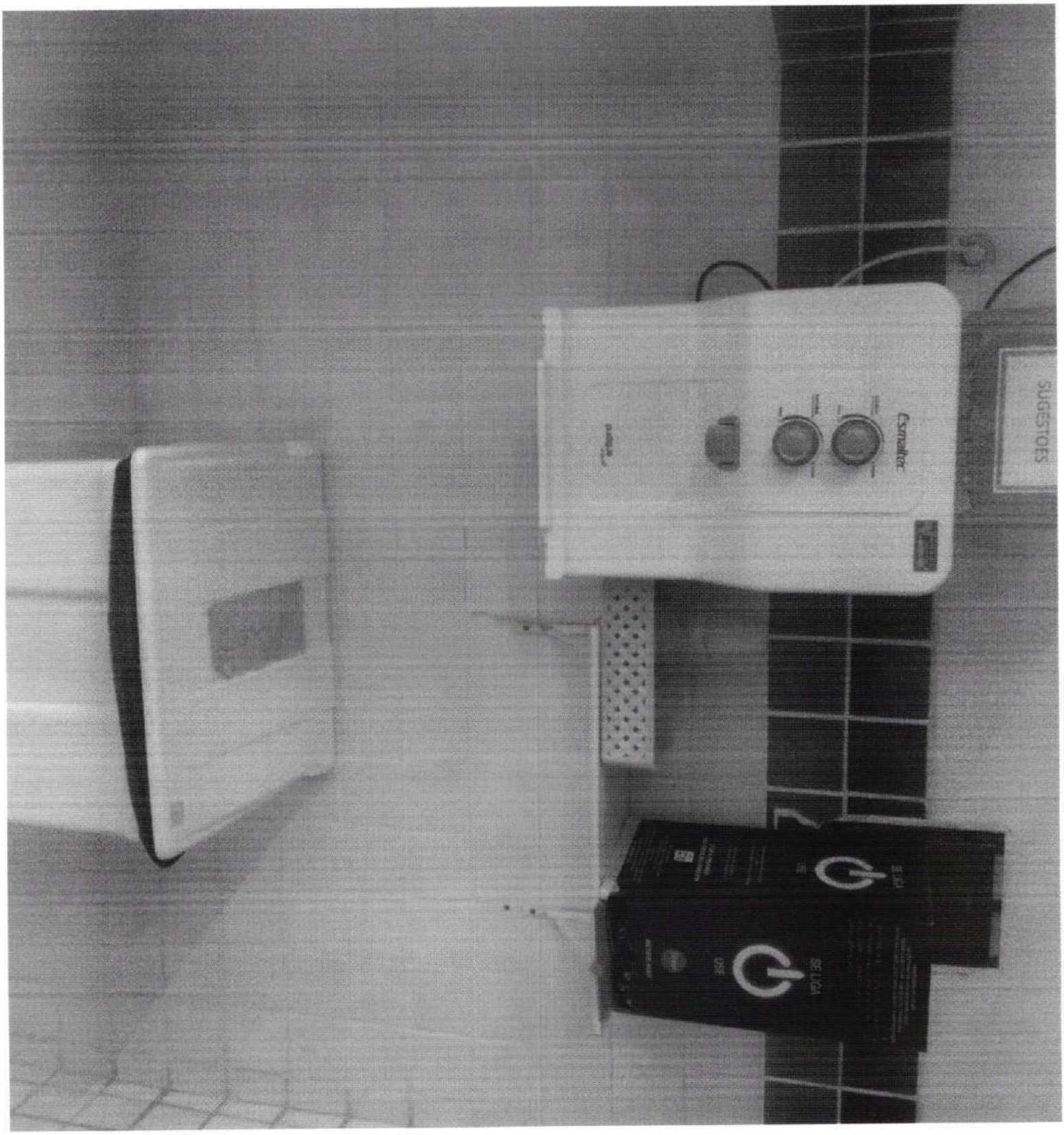

Manoná
04.11.24

Consultório Médico



Morungá
04.11.21

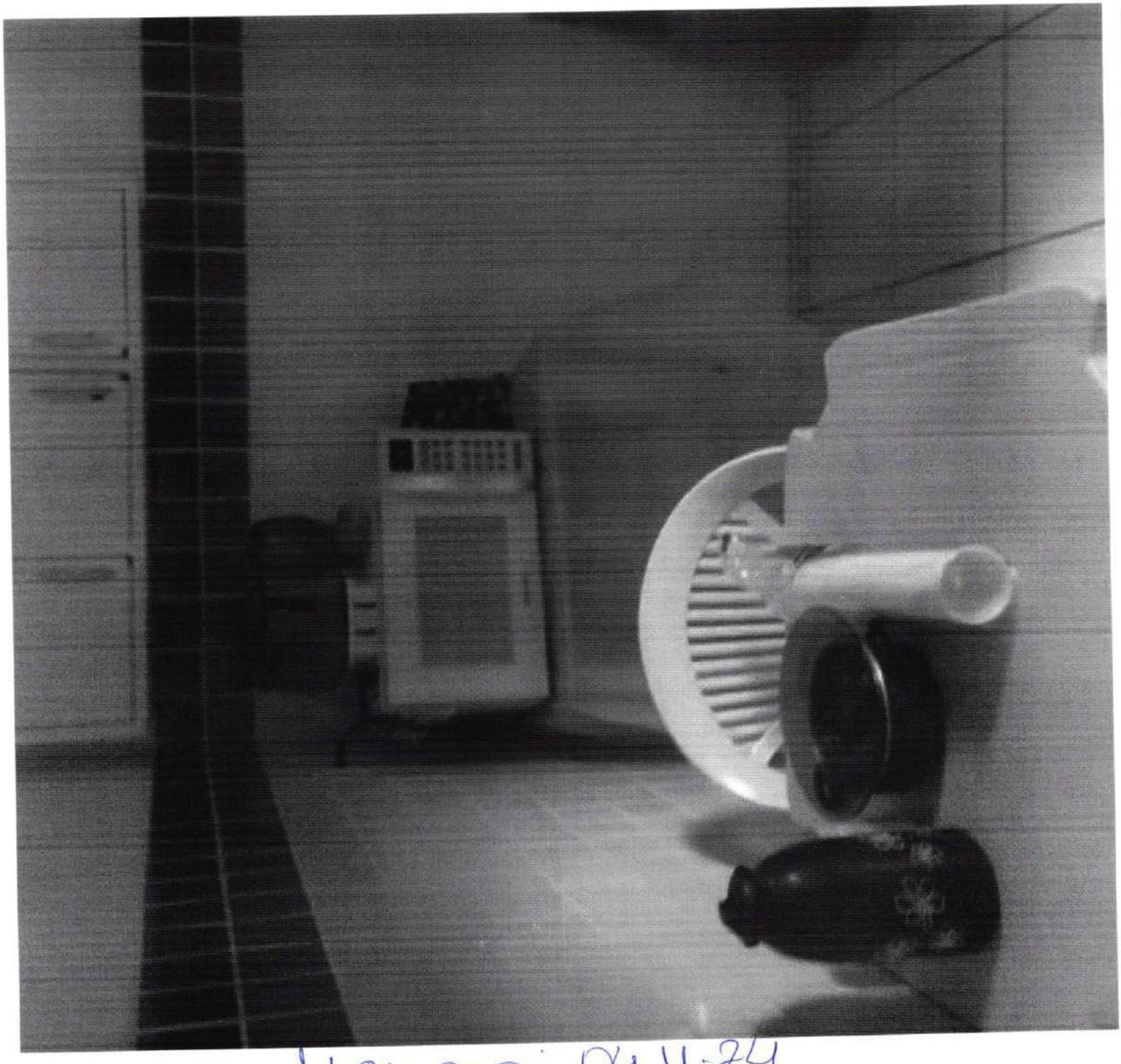

Mauro 04.11.24

Cozinha

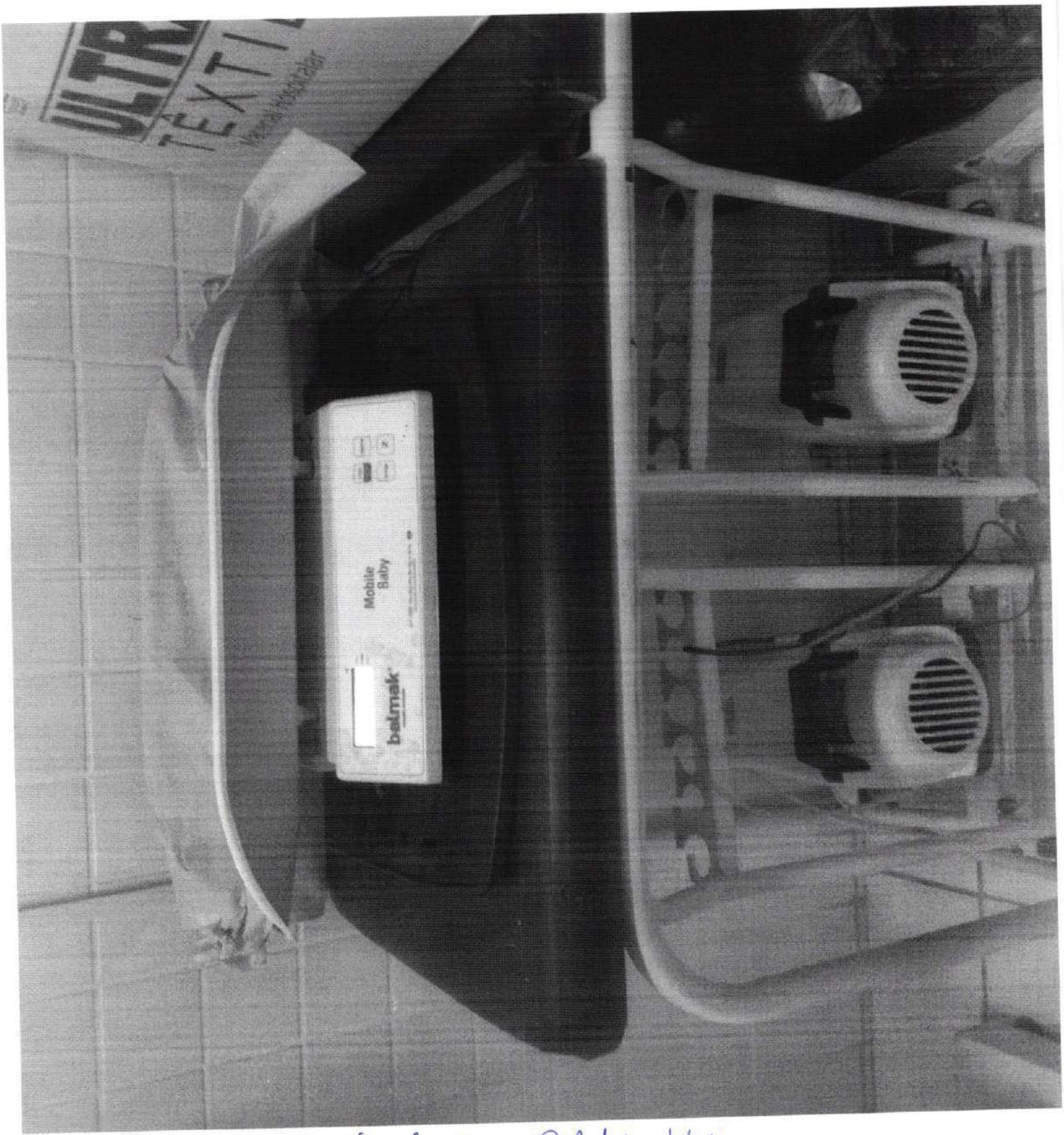

Mariana Silva 01.11.24
Triagem

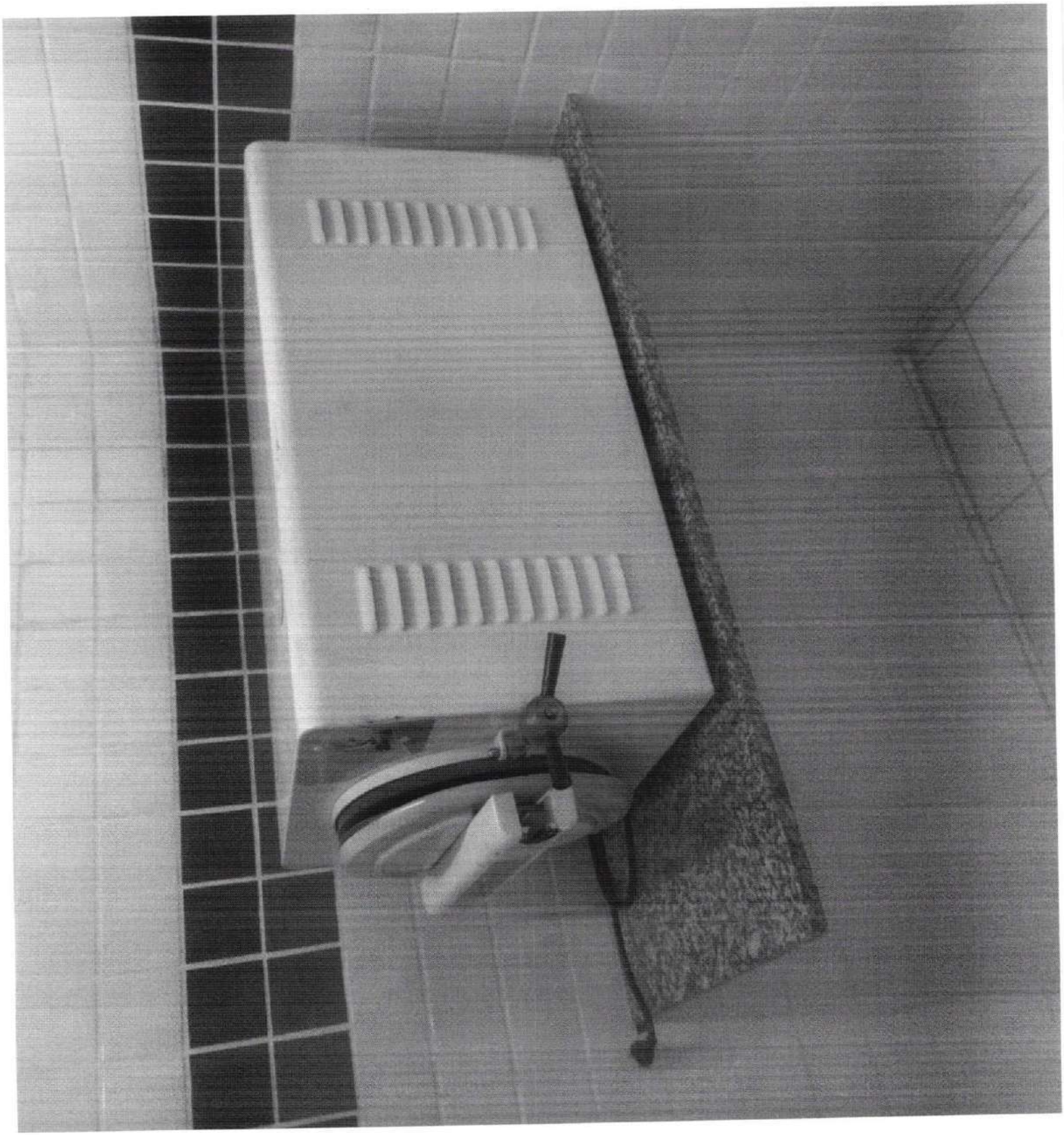

Expurgo Mariana Silva 04.11.22

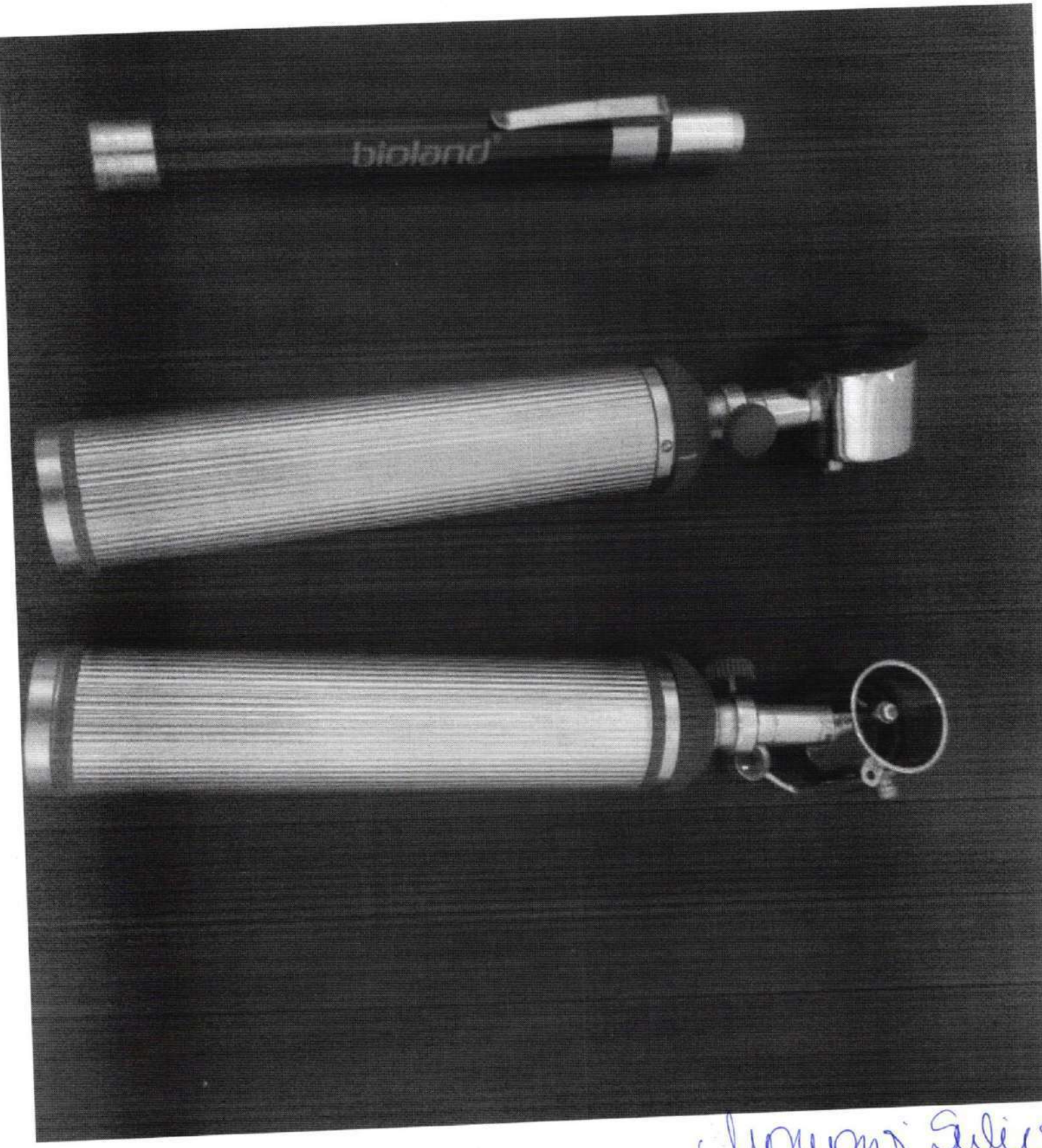

Manoni Sulice

Consultório Medico 04.11.24

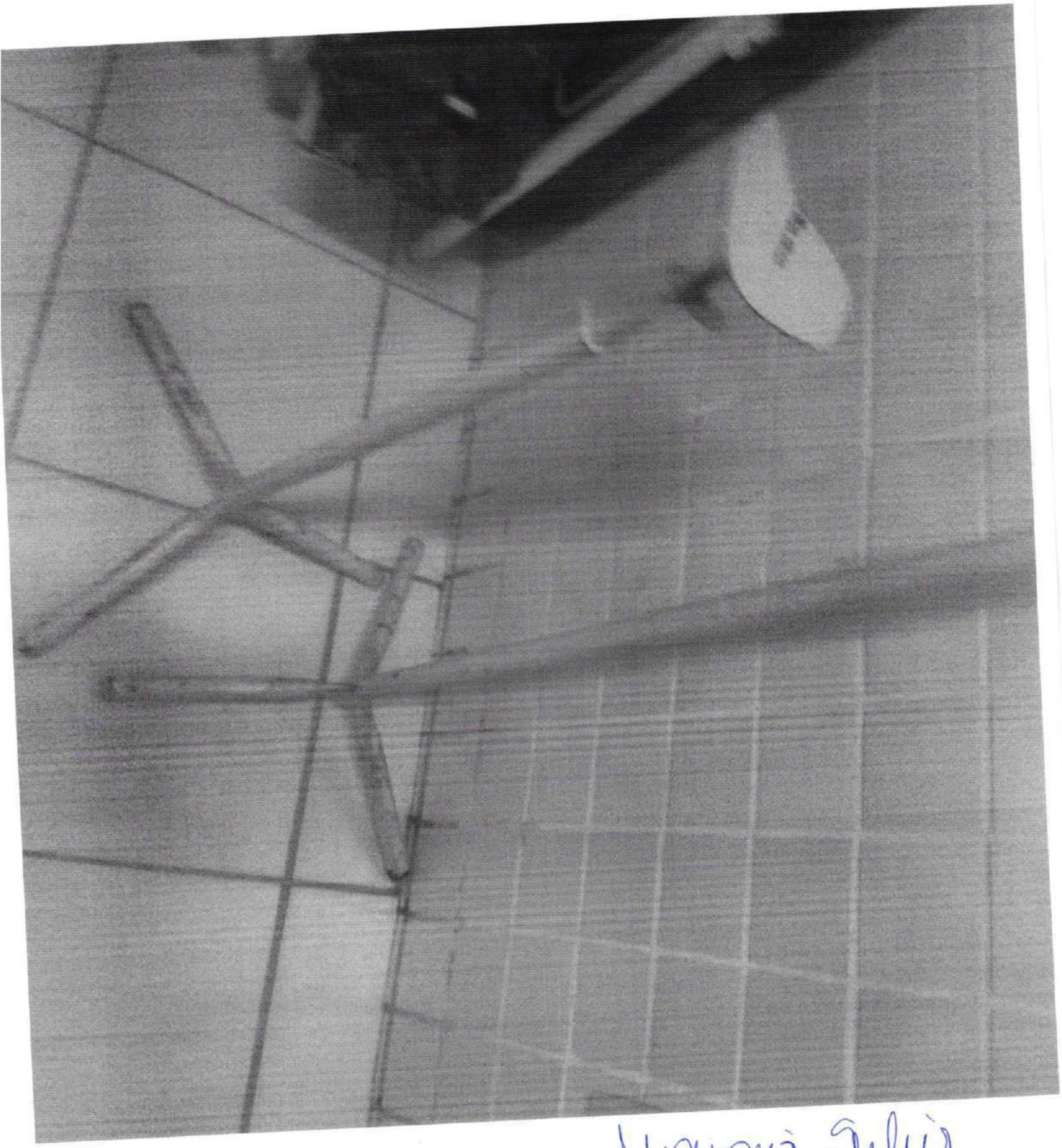

Monorà Sulir

triogem 04.11.24

COORDENAÇÃO GERAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	NÃO	( )	(X)	06	X		
Cadeira	NÃO	( )	(X)	06	X		
Telefone próprio da UBS	NÃO	( )	(X)	01	X		
Armário de madeira 2 portas	NÃO	( )	(X)	01	X		
Armário de ferro 2 portas	30174	( )	( )	01	X		
Armário de ferro 2 portas	30289	( )	(X)	01	X		
Fichário de plastico c/15 gavetas	NÃO	( )	(X)	01	X		
Monitor	NÃO	( )	(X)	04 DELL	X		
Monitor	NÃO	( )	(X)	01 POSITIVO	X		
Monitor	NÃO	( )	(X)	01 AOC	X		
CPU	NÃO	( )	(X)	03 DEL	X		
CPU	NÃO	( )	(X)	03	X		
Estabilizador	NÃO	( )	(X)	02	X		
Mouse	NÃO	( )	(X)	06	X		
Mesa madeira	NÃO	( )	(X)	01	X		
Lixeira	NÃO	( )	(X)	02	X		
Ar condicionado	NÃO	( )	(X)	01	X		

Robert Soares Figueiredo
COREN-RN 403.490-ENF

_____ - SGA 04 / 11 / 2024

Enivânia Lima da Silva
Gerente

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: Rio Grande do Norte
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS - Barro Duro
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

UNIDADE DE SAÚDE Barro Duro

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

Os equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	( )	( )					
CPU	(X)	( )	1			X	
Mouse	(X)	( )	1				
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	(X)	( )	1			X	
Monitor	(X)	( )	1				
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	(X)	( )				X	
Lixeira	(X)	( )	3				
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	(X)	( )	4				
Interruptores	(X)	( )	1				
Portões	(X)	( )	1				X

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1				X
Cadeira	(X)	( )	1				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )					
Mouse	(X)	( )					
CPU	(X)	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	( )	(X)					
Maca Bancada de marmore	( )	( )					
Balança adulto	(X)	( )		05955			X
Balança Infantil	(X)	( )		3238	X		
Lixeira	(X)	( )	1			X	
Extensão	( )	(X)					

GERÊNCIA	SITUAÇÃO

- Mesa da balança Pediatrica - 1
  tombo 05994
- 1 Cadeira tipo longarina - 6

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )					
Cadeira	(X)	( )	4				X
Armário	(X)	( )	2				
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ventilador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )					
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	(X)	( )	1				

CONSULTORIO MÉDICO 1

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	2				X
Cadeira	(X)	( )	3				
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					X
Armário	(X)	( )	1	15124			
Fichário	( )	( )					
Monitor	(X)	( )	1				
CPU	(X)	( )	1				
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	1				
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	1				
Sonar	(X)	( )	1				
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	1				
Portas	(X)	( )	1				
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	(X)	( )	1				
Interruptores	(X)	( )	1				

CONSULTORIO MÉDICO 2

DISCRIÇÃO DO ITEN /	SIM	NÃO	QUANTIDAD	Nº TOMBO	SITUAÇÃO

EQUIPAMENTO			E	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1			X
Cadeira	(X)	( )	2			
Telefone próprio da UBS	( )	(X)				
Armário	(X)	( )	1			
Fichário	( )	(X)				
Monitor	(X)	( )	1			
Mouse	(X)	( )	1			
CPU	(X)	( )	1			
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Mesa exame clínico	( )	( )				
Maca Ginecológica	(X)	( )	1			X
Foco de luz	(X)	( )	1			
Escada	( )	(X)				
Sonar	( )	(X)				
Negatoscópio	( )	(X)				
Otoscópio	( )	(X)				
Estetoscópio	( )	(X)				
Termômetro	( )	(X)				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)				
Lixeira	(X)	( )	1			
Portas	(X)	( )	1			
Lâmpadas	(X)	( )				
Tomadas	(X)	( )	3			
Interruptores	(X)	( )	1			

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					

Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	(X)	( )	1				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	2				
Espéculos vaginais	(X)	( )	34				
Fita métrica	(X)	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	(X)	( )	34				
Espátula de Ayre	(X)	( )	34				
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)	0				
Teste rápido para HIV	( )	(X)					
Teste rápido para sífilis	( )	(X)					
Teste rápido de HCV	( )	(X)					
Teste rápido de HB	( )	(X)					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					

Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Escar	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					

Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					

Nobreak	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Pia	(X)	( )	1				X
Cadeira	(X)	( )	1				X
Lixeira	(X)	( )	1				X
Armário	(X)	( )	1	50306		X	
Fichário	( )	( )					
Monitor	(X)	( )	1				
Mouse	(X)	( )	1				
CPU	(X)	( )	1	59699			
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )					
Câmara fria	(X)	( )	1	56211			
Geladeira	(X)	( )	1	56037			
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	1			X	
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	(X)	( )	30				
Febre amarela	(X)	( )	10				
Influenza sazonal	(X)	( )	140				
Meningococo	(X)	( )	16				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	12				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	( )					
Tríplice viral	(X)	( )	20				

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Foco de Luz	( )	(X)					
Gaze	(X)	( )		1 Caixa			
Lâminas de vidro	( )	( )					
Luvas para procedimentos	(X)	( )		10 CX			
Estetoscópio	( )	(X)					
Fita métrica	( )	(X)					
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	( )					

Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	( )					
Gel para transdutor (Sonar)	(X)	( )	1				
Luvas para procedimentos	(X)	( )	11				
Antropômetro para adultos	( )	( )					
Balança para adultos	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Manguito para obeso	( )	( )					
Fitas para glicosímetro	(X)	( )	4				
Glicosímetro	(X)	( )	1				
Agulhas para glicosímetro	( )	( )					
Luvas	(X)	( )	7				
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Lixeira	(X)	( )	1				
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	10				
Portas	(X)	( )	1				
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	(X)	( )	2				
Interruptores	(X)	( )	1				
Teste rápido de gravidez		X					
Teste rápido para HIV		X					
Teste rápido para sífilis		X					
Oftalmoscópio		X					

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	1.100	V. 02/225			
AAS	(X)	( )	2.160	V.06/2026			
Atenolol 50mg	(X)	( )	4.980	11/24; 12/24; 02/25			
Atenolol 25mg	( )	(X)					
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	450	11/24			
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	1.500	06/25			
Captopril 25mg	(X)	( )	3.000	02/25			
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )					
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )					
Carvedilol 12,5mg	( )	( )					
Carvedilol 25mg	(X)	( )	450	07/2025			
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	2.000	V. 11/24			
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	630	05/2025			
Espironolactona 100mg	( )	(X)					
Furosemida 40 mg	(X)	( )	600	01/2025			
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	600	07/225			
Glicazida 30mg	( )	(X)					
Glicazida 60mg	( )	(X)					
Glicazida 80mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	2.800	07/2025			
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	50	08/2026			
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	50				
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	2.500				
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )					
Nifedipino 10mg	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(X)	( )	5.000	V 12/26			
Portas	(X)	( )	1				
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	(X)	( )	2				
Interruptores	(X)	( )	1				

Cadeira	(X)	( )	1				
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário Estante	(X)	( )	4				
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Cabo para Bisturi	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Seringas 3ml	( )	( )					
Seringas 5ml	( )	( )					
Seringas 10ml	( )	( )					
Seringas 20ml	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	(X)	( )	10				
Algodão	(X)	( )					
Lâmina para bisturi	(X)	( )	9 CX				
Lanterna	( )	(X)					
Material para sutura	( )	( )					
Tesoura curva	( )	(X)					
Nebulizador ou espaçador	( )	(X)					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )					
Descartex	( )	( )					
Esparadrapo	(X)	( )	4				
Pia	( )	(X)					
Bisturi eletrico	( )	(X)					
Lamina de bisturi 19	( )	(X)					
Lamina de bisturi 21	( )	(X)					
Lamina de bisturi23	( )	(X)					
Fio de sutura 2.0	( )	(X)					
Fio de sutura 3.0	( )	(X)					
Fio de sutura 4.0	( )	(X)					
Fio de sutura 5.0	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	1				
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

EXPURGO	SITUAÇÃO

Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos periodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM (x)	NÃO	QUANTIDADE 1	Nº 17323 TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01			X	
Autoclave	(X)	( )	01	19882			X
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	61689		X	
Compressor de ar	(X)	( )	01				
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	01	61689			
Estufa	( )	( )	01				
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	(X)	( )	03				X
Instrumental para exame clínico	(X)	( )					X
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )					X
Instrumental para procedimentos pelodontais básicos	(X)	( )					
Mocho odontológico	(X)	( )	01				X
Refletor	(X)	( )	01				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01				X
Adesivo para restauração	(X)	( )	01				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )					
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )					
Cimento restaurador temporário	(X)	( )					
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )					
Selantes	(X)	( )					
Fio de sutura odontológica	(X)	( )					
Gorros	(X)	( )					
Máscaras	(X)	( )					
Óculos	(X)	( )					
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	(X)	( )					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	(X)	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)					
Portas	(X)	( )					
Lâmpadas	(X)	( )					
Tomadas	(X)	( )	02				X
Interruptores	(X)	( )	01				

30/10/24

Ribana Fiel Medeiros
Odontóloga
CRO/RN 2092

CONSULTÓRIO DENTISTA 2	SITUAÇÃO

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
PIA	( )	( )					
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	(X)	( )	1				
Torneira	(X)	( )	1				
Lavatório	( )	( )					
Armário	(X)	( )	1				
Mesa	(X)	( )	1				
Cadeira	(X)	( )	2				
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	(X)	( )	1				
Geladeira	(X)	( )	1				
Fogão	(X)	( )	1				
Gás	(X)	( )	1				
Gela água	(X)	( )	1				
Bebedouro	(X)	( )	1				
Garrafão de água mineral	(X)	( )	1				
Vassora	(X)	( )	1				
Rodo	(X)	( )	1				
Pá	(X)	( )	1				
Microondas	(X)	( )	1				
Portas	(X)	( )	1				
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	(X)	( )	3				
Interruptores	(X)	( )	1				
Portões	( )	(X)					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	9				
Torneira	(X)	( )					
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	9				
Chuveiro	(X)	( )	9				
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	9				
Balde	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	9				
Lâmpadas	(X)	( )	9				
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	(X)	( )	9				



MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE			
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.
LIMPEZA			
Alcool 70%	(X)	( )	9
Agua Sanitária	(X)	( )	12
Balde comum sem tampa	(X)	( )	1
Balde comum com tampa	(X)	( )	
Detergente	(X)	( )	4
Desifetante	(X)	( )	7
Flanela	( )	(X)	
Limpa Vidro	( )	(X)	
Mop completo	( )	(X)	
Papel Higienico	(X)	( )	50
Pano de chão	(X)	( )	4
Pazinha para lixo	(X)	( )	1
Rodo	(X)	( )	2
Sabão em pó	(X)	( )	5
Sabão Liquido	( )	(X)	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	5
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	4
Vassoura pet	(X)	( )	1
Vassora de pelo	(X)	( )	2
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.
Copo para água	(X)	( )	5
Copo para café	( )	(X)	
Papel toalha	(X)	( )	6
Pratos	( )	(X)	
Talher	( )	(X)	
Guardanapos	( )	(X)	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.
Livro Ata	(X)	( )	3
Canetas	(X)	( )	20
Lapis Grafite	(X)	( )	5
Marcador de Texto	(X)	( )	3
Envelope	(X)	( )	5
Papel Oficio A4	(X)	( )	6

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Erivânia Lima da Silva	086.058.164-06	Gerente

Documento recebido em _____/_____/_____

_____

Papel Carbono	(X)	( )	2
Pasta AZ	( )	(X)	
Pasta com elástico simples	(X)	( )	2
Cola	( )	(X)	
Fita Adesiva	(X)	( )	2
Grampeador	(X)	( )	3
Perfurador	(X)	( )	1
Clips pequeno	(X)	( )	2
Clips grande	(X)	( )	2
Grampo	(X)	( )	4
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	

Considerações complementares que for necessário:

Mesa da balança Pediatrica - 1
tombo: 05994
Cadeira tipo longarina - 6
Cadeira de rodas - 1
1 maca (Sala de observação)
1 suporte p/ soro
1 escada
1 otoscópio
1 foco
2 tesouras
1 Ponta
1 lixeira

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01/11/2024

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municípios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

Judicleia Fernandes
Diretora do Laboratório
Municipal de S.G.A
01/12/2024

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UF:

Município: sao gonçalo do amarante

Nome da Unidade Básica de Saúde: laboratorio municipal de sao gonçalo do amarante

Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? laboratorio

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	02				
Telefone próprio da UBS	( )	(x)					
Armário	( )	(x)					
Fichário	(x)	( )	01				
Cadeiras	(x)	( )	02				
CPU	( )	(x)					
Mouse	( )	(x)					
Estabilizador	( )	(x)					
Impressora	(x)	( )	01				
Monitor	( )	(x)					
Projetor de slides	( )	(x)					
TV / PAINEL	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	01				
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Tomadas	(x)	( )	01				
Interruptores	(x)	( )	01				
Portões	( )	(x)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Maca	( )	( )					
Balança adulto	( )	( )					
Balança Infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Extensão	( )	( )					

Juarez Fernandes
Diretor Laboratório
Sesau S.G.A

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01				
Cadeira	(x)	( )	01				
Armário	(x)	( )	01				
Fichário	(x)	( )	01				
Cadeiras	(x)	( )	01				
Computador	(x)	( )	01				
Mouse	(x)	( )	01				
CPU	(x)	( )	01				
Estabilizador	(x)	( )	01				
Impressora	( )	(x)					
Monitor	(x)	( )	01				
Roteador	(x)	( )	01				
Ventilador	( )	(x)					
Ar condicionado	(x)	( )	01				
Lixeira	( )	(x)					
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Tomadas	(x)	( )	03				
Interruptores	(x)	( )	01				

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
PIA	( )	(x)					
Lavatório	(x)	( )	01				
Armário	(x)	( )	01				
Fichário	( )	(x)					
Cadeira	( )	(x)					
Balde	(x)	( )	02				
Barcia	( )	(x)					
Cesto	( )	(x)					
Lixeira	( )	(x)					
Caixa de perfurocortantes	( )	(x)					
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Portas	( )	(x)					
Lâmpadas	( )	(x)					
Tomadas	(x)	( )	01				
Interruptores	( )	(x)					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
Pia	(x)	( )	01				
Torneira	(x)	( )	01				
Lavatório	( )	(x)					
Armário	(x)	( )	01				
Mesa	(x)	( )	02				
Cadeira	(x)	( )	06				
Balde	( )	(x)					
Barcia	( )	(x)					
Cesto	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	01				
Geladeira	(x)	( )	03	39082,555 69,60089		x	
Fogão	( )	(x)					
Gás	(x)	( )	01				
Gela água	( )	(x)					
Bebedouro	(x)	( )	01				
Garrafão de água mineral	( )	(x)					
Vassora	(x)	( )	03				
Rodo	(x)	( )	01				
Pá	(x)	( )	01				
Microondas	( )	(x)					
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Tomadas	(x)	( )	02				
Interruptores	(x)	( )	01				
Portões	( )	(x)					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
Pia	(x)	( )	03				
Torneira	(x)	( )	03				
Lavatório	( )	(x)					
Armário	( )	(x)					
Sanitário	(x)	( )	04				
Chuveiro	( )	(x)					
Ducha	( )	(x)					
Barcia	( )	(x)					
Cesto	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	04				
Balde	(x)	( )	01				
Vassora	(x)	( )	01				
Rodo	(x)	( )	01				
Pá	(x)	( )	01				
Portas	(x)	( )	04				
Lâmpadas	(x)	( )	04				
Tomadas	( )	(x)					
Interruptores	(x)	( )	04				



INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Dina Alexandrina da Silva (Morgarandiba)
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		( )	(X)	15			X
CPU	59044	( )	(X)			X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		( )	(X)	01		X	
Monitor		( )	(X)	01		X	
Projetor de slides		(X)	( )				
Microcomputador		(X)	( )				
TV / PAINEL		( )	(X)	01		X	
Lixeira			X	02			

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		X	
Cadeira		( )	(X)	02		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2435	( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	01			X
Ventilador		(X)	( )				
Maca		( )	(X)	01		X	
Balança adulto		( )	(X)	01		X	
Balança Infantil		( )	(X)	01	X		
Lixeira		( )	(X)	02		X	
		( )	( )				

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01	X		
Cadeira		( )	(X)	03	X		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2510	( )	(X)	01	X		
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		(X)	( )				
Computador		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado	22545	( )	(X)	01		X	
Lixeira		( )	(X)	01		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3778	( )	(X)	01		X	
Cadeira	2648	( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário	2424	( )	(X)	01		X	
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU	58973	( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico	58401	( )	(X)	01		X	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01			X
Sonar		( )	(X)	01			X
Negatoscópio		( )	(X)	01			X
Otoscópio		( )	(X)	01		X	
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
lixeira		( )	(X)	01		X	
		( )	( )				

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				

Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(x)	03		x	
Cadeira		( )	(x)	02		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	2451	( )	(x)	02			
Fichário		(x)	( )				
Monitor		(x)	(x)	01		x	
CPU		( )	(x)	01		x	
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Mesa exame clínico		(x)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(x)	01		x	
Foco de luz		( )	(x)	01		x	
Escada		( )	(x)	01		x	
Sonar		( )	(x)	01		x	
Negatoscópio		(x)	( )				
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(x)				
Fita métrica		(x)	( )	01		x	
Luva de procedimnto		( )	(x)	100	x		
Gel para transdutor		( )	(x)				
Escova endocervical		( )	(x)				
Espátula de Ayre		( )	(x)				
Lamina de bisturi		(x)	( )				
Teste rápido de gravidez		(x)	( )				
Teste rápido para HIV		(x)	( )				
		(x)	( )				

Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		(X)	( )				
Teste rápido de HB		(X)	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	01		X	
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes							

CONSULTORIO:		Multidisciplinar			SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3754	( )	(X)	01		X	
Cadeira	2788	( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2475	( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				

Monitor	—	( )	(X)	01		X	
CPU	35011	( )	(X)	01		X	
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira	—		X	01		X	

Sala Coleta

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	05762	( )	(X)	01			X
Cadeira	1227	( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário	2447	( )	(X)	01			X
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira	—		X	01		X	

CONSULTORIO NUTRICIONISTA

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

Judiete Fernandes
Diretora do Laboratório
Matrícula de S.G.A.
01/11/2024.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UF:

Município: sao gonçalo do amarante

Nome da Unidade Básica de Saúde: laboratorio municipal de sao gonçalo do amarante

Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro **Qual?** laboratorio

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	02				
Telefone próprio da UBS	( )	(x)					
Armário	( )	(x)					
Fichário	(x)	( )	01				
Cadeiras	(x)	( )	02				
CPU	( )	(x)					
Mouse	( )	(x)					
Estabilizador	( )	(x)					
Impressora	(x)	( )	01				
Monitor	( )	(x)					
Projetor de slides	( )	(x)					
TV / PAINEL	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	01				
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Tomadas	(x)	( )	01				
Interruptores	(x)	( )	01				
Portões	( )	(x)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Maca	( )	( )					
Balança adulto	( )	( )					
Balança Infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Extensão	( )	( )					

Jaciel Fernandes
Dir. Téc. Laboratório
CRBM 5ª R

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01				
Cadeira	(x)	( )	01				
Armário	(x)	( )	01				
Fichário	(x)	( )	01				
Cadeiras	(x)	( )	01				
Computador	(x)	( )	01				
Mouse	(x)	( )	01				
CPU	(x)	( )	01				
Estabilizador	(x)	( )	01				
Impressora	( )	(x)					
Monitor	(x)	( )	01				
Roteador	(x)	( )	01				
Ventilador	( )	(x)					
Ar condicionado	(x)	( )	01				
Lixeira	( )	(x)					
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Tomadas	(x)	( )	03				
Interruptores	(x)	( )	01				

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
PIA	( )	(x)					
Lavatório	(x)	( )	01				
Armário	(x)	( )	01				
Fichário	( )	(x)					
Cadeira	( )	(x)					
Balde	(x)	( )	02				
Barcia	( )	(x)					
Cesto	( )	(x)					
Lixeira	( )	(x)					
Caixa de perfurocortantes	( )	(x)					
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Portas	( )	(x)					
Lâmpadas	( )	(x)					
Tomadas	(x)	( )	01				
Interruptores	( )	(x)					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
Pia	(x)	( )	01				
Torneira	(x)	( )	01				
Lavatório	( )	(x)					
Armário	(x)	( )	01				
Mesa	(x)	( )	02				
Cadeira	(x)	( )	06				
Balde	( )	(x)					
Barcia	( )	(x)					
Cesto	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	01				
Geladeira	(x)	( )	03	39082,555 69,60089		x	
Fogão	( )	(x)					
Gás	(x)	( )	01				
Gela água	( )	(x)					
Bebedouro	(x)	( )	01				
Garrafão de água mineral	( )	(x)					
Vassora	(x)	( )	03				
Rodo	(x)	( )	01				
Pá	(x)	( )	01				
Microondas	( )	(x)					
Portas	(x)	( )	01				
Lâmpadas	(x)	( )	01				
Tomadas	(x)	( )	02				
Interruptores	(x)	( )	01				
Portões	( )	(x)					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
Pia	(x)	( )	03				
Torneira	(x)	( )	03				
Lavatório	( )	(x)					
Armário	( )	(x)					
Sanitário	(x)	( )	04				
Chuveiro	( )	(x)					
Ducha	( )	(x)					
Barcia	( )	(x)					
Cesto	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	04				
Balde	(x)	( )	01				
Vassora	(x)	( )	01				
Rodo	(x)	( )	01				
Pá	(x)	( )	01				
Portas	(x)	( )	04				
Lâmpadas	(x)	( )	04				
Tomadas	( )	(x)					
Interruptores	(x)	( )	04				



INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Dina Alexandrina da Silva (Macaranduba)
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		( )	(X)	15			X
CPU	59044	( )	(X)			X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		( )	(X)	01		X	
Monitor		( )	(X)	01		X	
Projetor de slides		(X)	( )				
Microcomputador		(X)	( )				
TV / PAINEL		( )	(X)	01		X	
Lixeira			X	02			

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		X	
Cadeira		( )	(X)	02		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2435	( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	01			X
Ventilador		(X)	( )				
Maca		( )	(X)	01		X	
Balança adulto		( )	(X)	01		X	
Balança Infantil		( )	(X)	01	X		
Lixeira		( )	(X)	02		X	
		( )	( )				

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01	X		
Cadeira		( )	(X)	03	X		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2510	( )	(X)	01	X		
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		(X)	( )				
Computador		( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado	22545	( )	(X)	01		X	
Lixeira		( )	(X)	01		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3778	( )	(X)	01		X	
Cadeira	2648	( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário	2424	( )	(X)	01		X	
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	(X)	01		X	
CPU	58973	( )	(X)	01		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico	59401	( )	(X)	01		X	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01			X
Sonar		( )	(X)	01			X
Negatoscópio		( )	(X)	01			X
Otoscópio		( )	(X)	04		X	
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
lixeira		( )	(X)	01		X	
		( )	( )				

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				

Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Ármário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(x)	03		x	
Cadeira		( )	(x)	02		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	2451	( )	(x)	02			
Fichário		(x)	( )				
Monitor		(x)	(x)	01		x	
CPU		( )	(x)	01		x	
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Mesa exame clínico		(x)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(x)	01		x	
Foco de luz		( )	(x)	01		x	
Escada		( )	(x)	01		x	
Sonar		( )	(x)	01		x	
Negatoscópio		(x)	( )				
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(x)				
Fita métrica		(x)	( )	01		x	
Luva de procedimnto		( )	(x)	100	x		
Gel para transdutor		( )	(x)				
Escova endocervical		( )	(x)				
Espátula de Ayre		( )	(x)				
Lamina de bisturi		(x)	( )				
Teste rápido de gravidez		(x)	( )				
Teste rápido para HIV		(x)	( )				
		(x)	( )				

Teste rápido para sífilis		X					
Teste rápido de HCV		(X)	( )				
Teste rápido de HB		(X)	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	01		X	
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes							

CONSULTORIO:		Multidisciplinar			SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3754	( )	(X)	01		X	
Cadeira	2788	( )	(X)	02		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2475	( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				

Monitor	—	( )	(X)	01		X	
CPU	35011	( )	(X)	01		X	
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira	—		X	01		X	

Sala Coleta

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	SITUAÇÃO ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	05762	( )	(X)	01			X
Cadeira	1227	( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário	2447	( )	(X)	01			X
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira	—		X	01		X	

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				

Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		X	
Cadeira		( )	(X)	02		X	
Lixeira		( )	(X)	02		X	
Armário		( )	(X)	01		X	
Fichário		( )	(X)	01		X	
Monitor	58472	( )	(X)	01		X	
CPU		( )	(X)	01		X	
Estabilizador		( )	(X)	01		X	
Impressora		( )	(X)	01		X	
Roteador		( )	(X)	01		X	
Câmara fria		( )	(X)	01	X		
Geladeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01		X	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		( )	( )				
Contra Hepatite B		( )	(X)	03		X	
Febre amarela		( )	(X)	02		X	
Influenza sazonal		( )	(X)	01		X	
Meningococo C		( )	(X)	26		X	
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )	X	02		X	
Pneumocócica 23 valente	( )	( )					
Tetravalente	( )	( )					
Tríplice viral	( )	( )	X	03		X	
Tríplice bacteriana	( )	( )	X	01		X	
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	( )	X	26		X	

SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3575	( )	(X)	01			X
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	44925	( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				

Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico	53462	( )	(X)	01		X	
Cabo para Bisturi		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01		X	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Seringas 3ml		(X)	( )				
Seringas 5ml		(X)	( )				
Seringas 10ml		(X)	( )				
Seringas 20ml		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Álcool		(X)	( )				
Algodão		(X)	( )				
Lâmina para bisturi		(X)	( )				
Lanterna		(X)	( )				
Material para sutura		(X)	( )				
Tesoura curva		(X)	( )				
Nebulizador ou espaçador		(X)	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		(X)	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		(X)	( )				
Descartex		(X)	( )				
Esparadrapo		(X)	( )				
Pia		(X)	( )				
Bisturi eletrico		( )	(X)	01	X		
Lamina de bisturi 19		(X)	( )				
Lamina de bisturi 21		(X)	( )				
Lamina de bisturi23		(X)	( )				
Fio de sutura 2.0		(X)	( )				
Fio de sutura 3.0		(X)	( )				
Fio de sutura 4.0		(X)	( )				
Fio de sutura 5.0		( )	(X)	01		X	
Lixeira							
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		(X)	( )				
Espátula de Ayre		(X)	( )				
Espéculos vaginais		(X)	( )				
Foco de Luz		(X)	( )				
Gaze		( )	(X)				
Lâminas de vidro		(X)	( )				
Luvas para procedimentos		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Fita métrica		(X)	( )				
Pinça Sheron		(X)	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		(X)	( )				

Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	3000	
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)		
Espironolactona 25mg	(X)	( )	1050	
Espironolactona 100mg	( )	(X)		
Furosemida 40 mg	(X)	( )	1120	
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	90	
Glicazida 30mg	( )	(X)		
Glicazida 60mg	( )	(X)		
Glicazida 80mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	1200	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	119	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	2610	
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	(X)		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)		
Nifedipino 10mg	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)		
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(X)	( )	1060	

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada		( )	(X)	01	X		
PIA		( )	(X)	01	X		
Lavatório		(X)	( )				
Armário	2493	( )	(X)	01		X	
Fichário		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Balde		(X)	( )				
Barcia		( )	(X)	01		X	
Cesto		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	02		X	
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador		( )	(X)	01		X	
Aparelho fotopolimerizador		( )	(X)	01			X

Autoclave		( )	(X)	01			X
Adesivo para restauração		( )	(X)	02	X		
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		(X)	( )				
Cadeira odontológica		( )	(X)	01	X		
Compressor de ar		( )	(X)	01		X	
Cimento de ionômero de vidro		( )	(X)	03		X	
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	(X)	01		X	
Cimento restaurador temporário		(X)	( )				
Dentifrícios		(X)	( )				
Equipo odontológico com pontas		(X)	( )				
Estufa		(X)	( )				
Espátulas de madeira		(X)	( )				
Escovas dentárias		(X)	( )				
Fio de sutura odontológica		( )	(X)	10		X	
Flúor gel		(X)	( )				
Gorros		(X)	( )				
Instrumental para as urgências		( )	( )				
Instrumental para dentística		( )	( )				
Instrumental para exame clínico		( )	(X)	20		X	
Instrumental para instalação de próteses		( )	( )				
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	( )				
Instrumental para procedimentos periodontais básicos		( )	(X)	20		X	
Mocho odontológico		( )	(X)	02		X	
Medicação para tratamento pulpar		( )	(X)	01		X	
Máscaras		( )	(X)	—			
Óculos		( )	(X)	02	X		
Resinas fotopolimerizáveis		( )	(X)	18		X	
Selantes		(X)	( )				
Solução de flúor para bochechos		(X)	( )				
Refletor		( )	(X)	01	X		
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	(X)	01		X	
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	06	
Agua Sanitária	(X)	( )	12	
Balde comum sem tampa	( )	( )		
Balde comum com tampa	( )	(X)		
Detergente	(X)	( )	05	
Desifetante	(X)	( )	07	
Flanela	( )	(X)		

Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	( )	(X)		
Papel Higienico	(X)	( )	23	
Pano de chão	(X)	( )	02	
Pazinha para lixo	(X)	( )	01	
Rodo	(X)	( )	02	
Sabão em pó	(X)	( )	07	
Sabão Liquido	(X)	( )	03	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	100	
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	300	
Vassoura pet	(X)	( )	01	
Vassora de pelo	( )	( )	02	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )	07 pct	
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )	06 pct	
Pratos	( )	(X)		
Talher	( )	(X)		
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	(X)	( )	03	
Canetas	(X)	( )	02	
Lapis Grafite	(X)	( )	30	
Marcador de Texto	(X)	( )	03	
Envelope	(X)	( )	05	
Papel Oficio A4	(X)	( )	07	
Papel Carbono	(X)	( )	05	
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	( )	(X)		
Cola	(X)	( )	02	
Fita Adesiva	( )	(X)		
Grampeador	(X)	( )	03	
Perfurador	(X)	( )	01	
Clips pequeno	(X)	( )	02	
Clips grande	( )	(X)		
Grampo	(X)	( )	02	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Na nossa Copa (cozinha) temos: 01 geladeira 16521, bom; 01 fogão 4 bocas e um buyão, bom; 01 armario de parede em aço, enferrujado; 02 mesas de plastico com 05 cadeiras, bom; 01 pia e 01 lixeira, bom.

*temos uma sala para os ACS, com: 04 cadeiras, bom; 01 maca, bom; 01 armario, bom; 01 lixeira e 01 pia; Tambem 01 ventilador.
*Temos uma sala de esterilização com: 01 bancada, bom; 01 autoclave bom; 01 pia bom; 01 geladeira 39080, bom; 01 armario, bom; 01 balde de lixo, bom; 04 ex termicas, bom.
*temos na recepção 01 bebedouro, bom; 02 ventiladores, bom; 02 extintores para incendio, bom.

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 31 / 10 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
[illegible]	029290934-58	Gerente

Documento recebido em _____/_____/_____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RIO GRANDE DO NORTE
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS - CENTRO
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	(X)	( )	_	_	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(X)	( )	_	_	_	_
Armário	_	(X)	( )	_	_	_	_
Fichário	_	( )	(X)	01	X	_	_
Cadeiras	_	( )	(X)	02	X	_	_
CPU	_	( )	(X)	02	X	_	_
Estabilizador	_	(X)	( )	_	_	_	_
Impressora	_	( )	(X)	01	X	_	_
Monitor	_	( )	(X)	02	X	_	_
Projetor de slides	_	(X)	( )	_	_	_	_
Microcomputador	_	(X)	( )	_	_	_	_
TV / PAINEL	_	( )	(X)	01	X	_	_
Ventilador	_	( )	(X)	01	X	_	_
Lixeira	_	( )	(X)	01	X	_	_

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	( )	(X)	01	X	_	_
Cadeira	-	( )	(X)	02	X	_	_
Telefone próprio da UBS	-	(x)	( )	_	_	_	_
Armário	07005	( )	(x)	01	x	_	_
Fichário	-	(x)	( )	_	_	_	_
Monitor	-	( )	(x)	01	X	_	_
CPU	58876	( )	(x)	01	X	_	_
Teclado	-	( )	(x)	01	x	-	-
Estabilizador	-	(x)	( )	_	_	_	_
Impressora	-	(x)	( )	_	_	_	_
Roteador	-	(x)	( )	_	_	_	_
Ar condicionado	-	(x)	( )	_	_	_	_
Ventilador	-	( )	(x)	01	x	_	_
Maca	-	(x)	( )	_	_	_	_
Balança adulto	-	( )	(x)	01	x	_	_
Balança Infantil	61762	( )	(x)	01	X	_	_
Lixeira	-	( )	(x)	01	x	_	_
Caixa para pérfuro-cortante	-	( )	(x)	01	x	_	_
Glicosímetro.	-	( )	(x)	01	X	_	_

Tensiômetro	-	( )	(x)	01	x	_	_
Termômetro	-	( )	(x)	01	X	_	_
Esteroscópio	-	( )	(x)	01	X	_	_
Pia	-	( )	(x)	01	X	_	_

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	(x)	( )	_	_	_	_
Cadeira	_	(x)	( )	_	_	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(x)	( )	_	_	_	_
Armário	_	(x)	( )	_	_	_	_
Fichário	_	(x)	( )	_	_	_	_
Cadeiras	_	(x)	( )	_	_	_	_
Computador	_	(x)	( )	_	_	_	_
CPU	_	(x)	( )	_	_	_	_
Estabilizador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Impressora	_	(x)	( )	_	_	_	_
Monitor	_	(x)	( )	_	_	_	_
Roteador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Ventilador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Ar condicionado	_	(x)	( )	_	_	_	_
Lixeira	_	(x)	( )	_	_	_	_

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	67069	( )	(X)	1	x	_	_
Cadeira	_	( )	(X)	3	x	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(X)	( )	-	-	_	_
Armário	67038 59817	( )	(X)	2	x	_	_
Fichário		(X)	( )	-	-	_	_
Monitor	58879	( )	(X)	1	x	_	_
CPU	_	( )	(X)	1	x	_	_
Estabilizador	_	(X)	( )	-	-	_	_
Impressora	_	(X)	( )	-	-	_	_
Roteador	_	(X)	( )	-	-	_	_
Mava exame clínico	_	( )	(X)	1	x	_	_
Maca Ginecológica	_	(X)	( )	-	-	_	_
Foco de luz	_	(X)	( )	-	-	_	_
Escada	_	( )	(X)	1	x	_	_
Sonar		( )	(X)	1	x	_	_

Negatoscópio	_	(x)	( )	-	-	_	_
Otoscópio	_	( )	(X)	1	x	_	_
Estetoscópio	_	( )	(x)	1	x	_	_
Termômetro	_	( )	(x)	1	X	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	( )	(x)	1	x	_	_
Lxeira	_	( )	(x)	1	x	_	_
Fita métrica	_	( )	(x)	1	x	_	_
Gel condutor	_	( )	(x)	1	x	_	_
Pia	_	( )	(x)	1	x	_	_
Arcondicionado	_	( )	(x)	1	X	_	_

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cadeira	_	( )	(X)	2	X	_	_
Mesinha auxiliar (inox)	_	( )	(x)	1	X	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(X)	( )	-	-	_	_
Armário	62793	( )	(X)	2	X	_	_
Fichário	_	( )	(X)	1	X	_	_
Monitor	_	( )	(X)	1	X	_	_
CPU	58847	( )	(X)	1	X	_	_
Estabilizador	_	(x)	( )	1	-	_	_
Teclado	_	( )	(X)	1	X	_	_
Impressora	_	( )	(x)	-	X	_	_
Roteador	_	( )	(x)	-	X	_	_
Mesa exame dínico	_	( )	(x)	1	X	_	_
Maca Ginecológica	_	( )	(x)	1	X	_	_
Foco de luz	_	( )	(x)	1	X	_	_
Escada	_	( )	(x)	1	X	_	_
Sonar	_	( )	(x)	1	X	_	_
Negatoscópio	_	( )	( )	1	X	_	_
Otoscópio	_	( )	(x)	1	X	_	_
Estetoscópio	_	( )	(x)	1	X	_	_
Termômetro	_	( )	(X)	1	X	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	( )	(x)	1	X	_	_
Espéculos vaginais	_	( )	(x)		X	_	_
Fita métrica	_	( )	(x)	1	X	_	_
Luva de procedimnto	_	( )	(x)	1cx (M)	X	_	_
Gel para transdutor	_	( )	(x)	3	X	_	_
Escova endocervical	_	( )	(x)	_	X	_	_
Espátula de Ayre	_	( )	(x)	_	X	_	_
Lamina de bisturi	_	( )	(x)	_	X	_	_
Teste rápido de gravidez	_	(x)	( )	_	-	_	_
Teste rápido para HIV	_	( )	(x)	_	X	_	_
Teste rápido para sífilis	_	( )	(x)	_	X	_	_
Teste rápido de HCV	_	( )	(x)	_	X	_	_
Teste rápido de HB	_	( )	(x)	_	X	_	_
Esfigmomanômetro com manguito infantil	_	( )	(x)	1	X	_	_
Lixeira	_	( )	(x)	1	X	_	_

Caixa de perfurocortantes	_	( )	(x)	1	X	_	_
Pia	_	( )	(x)	1	X	_	_
Arcondicionado	_	( )	(x)	1	x	_	_

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	(x)	( )	_	_	_	_
Cadeira	_	(x)	( )	_	_	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(x)	( )	_	_	_	_
Armário	_	(x)	( )	_	_	_	_
Fichário	_	(x)	( )	_	_	_	_
Monitor	_	(x)	( )	_	_	_	_
CPU	_	(x)	( )	_	_	_	_
Estabilizador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Impressora	_	(x)	( )	_	_	_	_
Roteador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Mesa exame clínico	_	(x)	( )	_	_	_	_
Maca Ginecológica	_	(x)	( )	_	_	_	_
Foco de luz	_	(x)	( )	_	_	_	_
Escada	_	(x)	( )	_	_	_	_
Sonar	_	(x)	( )	_	_	_	_
Negatoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Otoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Estetoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Termômetro	_	(x)	( )	_	_	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	(x)	( )	_	_	_	_
Lixeira	_	(x)	( )	_	_	_	_

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cadeira	_	( )	(x)	6	X	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(X)	( )	-	-	_	_
Armário	44935	( )	(x)	2	X	_	_
Fichário	59868	( )	(x)	1	X	_	_
Monitor	_	( )	(x)	1	X	_	_
CPU	_	( )	(x)	1	X	_	_
Estabilizador	_	(x)	( )	-	-	_	_
Teclado	_	( )	(x)	1	X	_	_
Impressora	_	(X)	( )	-	-	_	_
Roteador	_	(X)	( )	-	-	_	_
Maca	_	(X)	( )	-	-	_	_
Maca Ginecológica	_	(X)	( )	-	-	_	_
Foco de luz	_	(X)	( )	-	-	_	_
Escada	_	(X)	( )	-	-	_	_
Sonar	_	(X)	( )	-	-	_	_

Negatoscópio	_	(X)	( )	-	-	_	_
Otoscópio	_	(X)	( )	-	-	_	_
Estetoscópio	_	(X)	( )	-	-	_	_
Termômetro	_	(X)	( )	-	-	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	(X)	( )	-	-	_	_
Lixeira	_	( )	(x)	1	X	_	_
Geladeira	60087	( )	(X)	1	X	_	_
Mesa	_	( )	(X)	2	X	_	_
Pia	_	( )	(x)	01	X	_	_
Arcondicionado	_	( )	(x)	1	X	_	_

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cadeira	_	( )	(x)	3	X	_	_
Lixeira	_	( )	(x)	1	X	_	_
Armário	44941	( )	(x)	2	X	_	_
Fichário	_	(x)	( )	-	-	_	_
Monitor	_	( )	(x)	1	X	_	_
CPU	_	( )	(x)	1	X	_	_
Teclado	_	( )	(x)	1	X	_	_
Estabilizador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Impressora	_	(x)	( )	_	_	_	_
Roteador	_	(x)	( )	_	_	_	_
Maca	_	( )	(x)	1	X	_	_
Maca Ginecológica	_	(x)	( )	-	_	_	_
Foco de luz	_	(x)	( )	-	_	_	_
Escada	_	( )	(x)	1	X	_	_
Sonar	_	(x)	( )	_	_	_	_
Negatoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Otoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Estetoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Termômetro	_	(x)	( )	_	_	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	(x)	( )	_	_	_	_
Pia	_	( )	(x)	01	X	_	_
Arcondicionado	_	( )	(x)	1	X	_	_

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Mesa	3775	( )	(X)	1	X	_	_
Cadeira	13101 67885	( )	(X)	2	X	_	_
Lixeira	_	( )	(X)	1	X	_	_
Armário	44918	( )	(X)	2	X	_	_

Fichário	_	(X)	( )	-	-	_	_
Monitor	_	( )	(X)	1	X	_	_
CPU	_	( )	(X)	1	X	_	_
Teclado	_	( )	(X)	1	X	_	_
Estabilizador	54519	( )	(X)	1	X	_	_
Impressora	_	(X)	( )	-	-	_	_
Roteador	_	( )	(X)	1	X	_	_
Câmara fria	_	( )	(X)	1	X	_	_
Geladeira	_	(X)	( )	-	-	_	_
Caixa de perfurocortantes	_	( )	(X)	1	X	_	_
Termômetro	_	( )	(X)	1	X	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	(X)	( )	_	-	_	_
Estetoscópio	_	(X)	( )	_	-	_	_
BCG	_	(x)	( )	_	-	_	_
Contra Hepatite B	_	( )	(x)	_	X	_	_
Febre amarela	_	( )	(x)	_	X	_	_
Influenza sazonal	_	( )	(x)	_	X	_	_
Meningococo	_	( )	(x)	_	X	_	_
Pneumo 10 / Pneumococo	_	( )	(x)	_	X	_	_
Pneumocócica 23 valente		( )	(x)	_	X	_	_
Tetravalente	_	( )	(x)	_	X	_	_
Tríplice viral	_	( )	(x)	_	X	_	_
Tríplice bacteriana	_	( )	(x)	_	X	_	_
Vacina oral de Rotavírus Humano	_	( )	(x)	-	X	_	_
Pia		( )	(x)	01	X	_	_
Arcondicionado	_	( )	(x)	01	X	_	_

SALA DE CURATIVO

SITUAÇÃO

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	_	(X)	( )	_	_	_	_
Cadeira	_	(X)	( )	_	_	_	_
Telefone próprio da UBS	_	(X)	( )	_	_	_	_
Armário		(X)	( )	_	_	_	_
Fichário	_	(X)	( )	_	_	_	_
Monitor	_	(X)	( )	_	_	_	_
CPU	_	(X)	( )	_	_	_	_
Estabilizador	_	(X)	( )	_	_	_	_
Impressora	_	(X)	( )	_	_	_	_
Roteador	_	(X)	( )	_	_	_	_
Mesa exame clínico		(X)	( )	_	_	_	_
Cabo para Bisturi	_	(X)	( )	_	_	_	_
Foco de luz	_	(X)	( )	_	_	_	_
Escada	_	( )	(X)	01	X	_	_
Sonar	_	(X)	( )	_	_	_	_
Negatoscópio	_	(X)	( )	_	_	_	_
Otoscópio	_	(X)	( )	_	_	_	_
Estetoscópio		(X)	( )	_	_	_	_
Termômetro	_	(X)	( )	_	_	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	(X)	( )	_	_	_	_
Seringas 3ml	_	(X)	( )	_	_	_	_

Seringas 5ml	_	(X)	( )	_	_	_	_
Seringas 10ml	_	(X)	( )	_	_	_	_
Seringas 20ml	_	(X)	( )	_	_	_	_
Agulhas		(X)	( )	_	_	_	_
Agulhas	_	(X)	( )	_	_	_	_
Agulhas	_	(X)	( )	_	_	_	_
Álcool	_	( )	(X)	01	_	_	_
Algodão	_	(X)	( )	_	_	_	_
Lâmina para bisturi	_	(X)	( )	_	_	_	_
Lanterna	_	(X)	( )	_	_	_	_
Material para sutura		(X)	( )	_	_	_	_
Tesoura curva	_	(X)	( )	_	_	_	_
Nebulizador ou espaçador	_	(X)	( )	_	_	_	_
Anestésico local com vasoconstritor	_	(X)	( )	_	_	_	_
Anestésico local sem vasoconstritor	_	(X)	( )	_	_	_	_
Descartex	_	(X)	( )	_	_	_	_
Esparadrapo	_	( )	(X)	01	x	_	_
Pia		( )	(X)	01	x	_	_
Bisturi eletrico	_	(X)	( )	_	_	_	_
Lamina de bisturi 19	_	(X)	( )	_	_	_	_
Lamina de bisturi 21	_	( )	(x)	01CX	x	_	_
Lamina de bisturi23	_	(X)	( )	_	_	_	_
Fio de sutura 2.0	_	(X)	( )	_	_	_	_
Fio de sutura 3.0	_	(X)	( )	_	_	_	_
Fio de sutura 4.0		(X)	( )	_	_	_	_
Fio de sutura 5.0	_	(X)	( )	_	_	_	_
Lixeira	_	( )	(X)	01	x	_	_
Gases	_	( )	(x)	700	x	_	_
Atadura	_	( )	(x)	20	x	_	_
Soro fisiológico	_	( )	(x)	10	x	_	_
Espátula		( )	(x)	100	x	_	_
Maca	_	( )	(x)	1	x	-	-
Cadeira	_	( )	(x)	1	x	-	-
Biombo	_	( )	(x)	2	x	-	-
Suporte para soro	67744 67745	( )	(x)	2	x	-	-

FARMÁCIA

DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical	_	(x)	( )	_	_	_	_
Espátula de Ayre	_	(x)	( )	_	_	_	_
Espéculos vaginais		(x)	( )	_	_	_	_
Foco de Luz	_	(x)	( )	_	_	_	_
Gaze	_	( )	(X)	_	_	_	_
Lâminas de vidro	_	(x)	( )	_	_	_	_
Luvas para procedimentos	13CX	( )	(x)	01/29	_	_	_
Estetoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Fita métrica	_	(x)	( )	_	_	_	_
Pinça Sheron		(x)	( )	_	_	_	_
Solução Fixadora para exame citopatológico	_	(x)	( )	_	_	_	_

Teste rápido de gravidez	_	(x)	( )	_	_	_	_
Teste rápido para HIV	_	(x)	( )	_	_	_	_
Teste rápido para sífilis	_	(x)	( )	_	_	_	_
Oftalmoscópio	_	(x)	( )	_	_	_	_
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	_	(x)	( )	_	_	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	_	(x)	( )	_	_	_	_
Gel para transdutor (Sonar)	02	( )	(x)	10/2025		_	_
Luvas para procedimentos	-	( )	(x)	-	-	_	_
Antropômetro para adultos	_	(x)	( )	_	_	_	_
Balança para adultos	_	(x)	( )	_	_	_	_
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	_	(x)	( )	_	_	_	_
Manguito para obeso	_	(x)	( )	_	_	_	_
Fitas para glicosímetro	40	( )	(x)	07/25		_	_
Glicosímetro	_	(x)	( )	_	_	_	_
Agulhas para glicosimetro	_	( )	(x)			_	_
Lancetas	30	( )	(x)	10/25	_	_	_
Luvas para procedimentos	-	( )	( )	_	_	_	_
Lixeira	01	( )	(x)	_	_	_	_
Caixa de perfurocortantes	02	( )	(x)	_	_	_	_
	_					_	_
	_					_	_
	_					_	_
Geladeira	60094	( )	(x)	1	x	_	_
Ar condicionado	_	( )	(x)	1	x	_	_
Armário	12432 40514 40515	( )	(x)	3	x	_	_
Monitor	_	( )	(x)	1	x	_	_
CPU	_	( )	(x)	1	x	_	_
Teclado	_	( )	(x)	1	x	_	_

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(x)	( )	3.480	02/25
AAS	(x)	( )	820	05/26
Atenolol 50mg	(x)	( )	1.440	02/025
Atenolol 25mg	( )	(x)	_	_
Besilato de anlodipino 5mg	( )	(x)	_	_
Besilato de anlodipino 10mg	(x)	( )	550	06/25
Captopril 25mg	(x)	( )	8.520	02/25
Carvedilol 3,125 mg	( )	(x)	_	_
Carvedilol 6,25 mg	( )	(x)	_	_
Carvedilol 12,5mg	( )	(x)	_	_
Carvedilol 25mg	( )	(X)	_	_
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(x)	_	_
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(x)	_	_
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(x)	_	_
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(x)	_	_
Enalapril, maleato 5mg	( )	(x)	_	_
Enalapril, maleato 10 mg	( )	(X)	_	_
Enalapril, maleato 20mg	( )	(x)	_	_
Espironolactona 25mg	(x)	( )	1.080	05/25
Espironolactona 100mg	( )	(x)	_	_
Furosemida 40 mg	(x)	( )	6.520	01/25
Glibenclamida 5mg	(x)	( )	8.400	07/25
Glicazida 30mg	( )	(x)	_	_
Glicazida 60mg	( )	(x)	_	_
Glicazida 80mg	( )	(x)	_	_
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(x)	_	_
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	17.500	06/25
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(x)	_	_
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	180	06/26
Losartana potássica 50mg	(x)	( )	16.920	07/25
Metformina, cloridrato de 500mg	(x)	( )	280	11/25
Metformina, cloridrato de 850mg	(x)	( )	5.480	07/26
Nifedipino 10mg	(x)	( )	2.610	05/26
Succinato de metoprolol 25	( )	(x)	_	_
Succinato de metoprolol 50	( )	(x)	_	_
Succinato de metoprolol 100	( )	(x)	_	_
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)	_	_

					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	_	( )	(x)	01	x	_	_
PIA	_	( )	(x)	01	x	_	_
Lavatório	_	(x)	( )	-	-	_	_
Armário	_	( )	(x)	01	x	_	_
Fichário	_	(x)	( )	-	-	_	_

Gaveteiro plastico	_	( )	(x)	01	X	_	_
Arcondicionado	_	( )	(x)	1	X	_	_

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	**SIM**	**NÃO**	**QUANT.**	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	08	
Agua Sanitária	(X)	( )	09	
Balde comum sem tampa	(X)	( )	02	
Balde comum com tampa	(X)	( )	01	
Detergente	(X)	( )	06	
Desifetante	(X)	( )	02	
Flanela	( )	(X)	-	
Limpa Vidro	( )	(X)	-	
Mop completo	( )	(X)	-	
Papel Higienico	(X)	( )	08	
Pano de chão	(X)	( )	02	
Pazinha para lixo	(X)	( )	02	
Rodo	(X)	( )	02	
Sabão em pó	(X)	( )	04	
Sabão Liquido	(X)	( )	01	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	03	
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	02	
Vassoura pet	(X)	( )	02	
Vassora de pelo	(X)	( )	02	
	(X)	( )	02	
DESCARTÁVEIS	**SIM**	**NÃO**	**QUANT.**	
Copo para água	(X)	( )	01 CAIXA	
Copo para café	( )	(X)	-	
Papel toalha	(X)	( )	01 FARDO	
Pratos	( )	(X)	-	
Talher	( )	(X)	-	
Guardanapos	( )	(X)	-	
	( )	( )		
EXPEDIENTE	**SIM**	**NÃO**	**QUANT.**	
Livro Ata	(X)	( )	02	
Caneta azul	(x)	( )	09	
Caneta preta	(x)	( )	08	
Caneta vermelha	(x)	( )	02	
Lapis Grafite	(X)	( )	19	
Marcador de Texto	(x)	( )	10	
Envelope	(x)	( )	05	
Papel Oficio A4	(x)	( )	06 resmas	

Cadeira	_	(x)	( )	-	-	_	_
Balde	_	( )	(x)	02	x	_	_
Barcia	_	(x)	( )	-	-	_	_
Cesto	_	(x)	( )	-	-	_	_
Lixeira	_	( )	(x)	01	x	_	_
Caixa de perfurocortantes	_	(x)	( )	01	X	_	_
Armário	40712 44933	( )	(x)	02	X	_	_
Monitor (câmera)	38944	( )	(x)	01	x	_	_
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	_	( )	(x)	1	X	_	_
Aparelho fotopolimerizador	_	( )	(x)	1	X	_	_
Autoclave	_	( )	(x)	1	X	_	_
Adesivo para restauração	_	( )	(x)	1	X	_	_
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cadeira odontológica	_	( )	(x)	1	X	_	_
Compressor de ar	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cimento de ionômero de vidro	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cimento de hidróxido de cálcio	_	( )	(x)	1	X	_	_
Cimento restaurador temporário	_	( )	(x)	1	X	_	_
Dentifrícios	_	(x)	( )	x	-	_	_
Equipo odontológico com pontas	_	( )	(x)	1	X	_	_
Estufa	_	(x)	( )	x	-	_	_
Espátulas de madeira	_	( )	(x)	30	X	_	_
Escovas dentárias	_	( )	(x)	50	X	_	_
Fio de sutura odontológica	_	( )	(x)	2 cxs	X	_	_
Flúor gel	_	( )	(x)	1	X	_	_
Gorros	_	( )	(x)	50	X	_	_
Instrumental para as urgências	_	( )	(x)	-	X	_	_
Instrumental para dentística	_	( )	(x)	10	X	_	_
Instrumental para exame clínico	_	( )	(x)	20	X	_	_
Instrumental para instalação de próteses	_	(x)	( )	x	-	_	_
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	_	( )	(x)	15	X	_	_
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	_	( )	(x)	06	X	_	_
Mocho odontológico	_	( )	(x)	x	X	_	_
Medicação para tratamento pulpar	_	( )	(x)	02	X	_	_
Máscaras	_	( )	(x)	04 pc.	X	_	_
Óculos	_	( )	(x)	02	X	_	_
Resinas fotopolimerizáveis	_	( )	(x)	03	X	_	_
Selantes	_	( )	(x)	01	X	_	_
Solução de flúor para bochechos	_	(x)	( )	x	-	_	_
Refletor	_	( )	(x)	01	X	_	_
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	_	( )	(x)	01	X	_	_
Frigobar	55021	( )	(x)	01	X	_	_
Armário vitrine	_	( )	(x)	01	X	_	_
Gaveteiro madeiro	_	( )	(x)	01	X	_	_

Papel Carbono	(x)	( )	02 folhas	
Pasta AZ	( )	(x)	-	
Pasta com elástico simples	( )	(x)	-	
Cola	(x)	( )	02	
Fita Adesiva	(x)	( )	01	
Grampeador	(x)	( )	02	
Perfurador	( )	(x)	-	
Clips nº 6/0	(x)	( )	03	
Clips nº 4/0	(x)	( )	06	
Clips nº 2/0	(x)	( )	01	
Clips nº 8/0	(x)	( )	01	
Grampo	(x)	( )	01	
Marcador permanente	(x)	( )	01	
Borracha	(x)	( )	11	
Potist	(x)	( )	03	
Régua 40cm	(x)	( )	02	
Régua 30cm	(x)	( )	03	
Bateria CR2032	(x)	( )	12	
Pilha C alcalina	(x)	( )	06 unds	
Tesoura	(x)	( )	02	

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01/11/2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Beatriz Esteffany	126.156.484-70	Gerente
Luciene Costa do Monte Oliveira	439 539 794-68	Diretora

Documento recebido em ____/____/____

CENTRO DE SAÚDE
SANTO ANTÔNIO
Rua Hildebrando Ribeiro s/n
São Gonçalo do Amarante-RN

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: Maria José R do Silva
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM ONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE
Biro	67688	( )	(X)	01
Telefone próprio da UBS		( )	(X)	01
Armário		(X)	( )	
Fichário		(X)	( )	
Cadeiras		( )	(X)	02
CPU		( )	(X)	02
Estabilizador		( )	(X)	01
Impressora		( )	(X)	01
Monitor		( )	(X)	02
Projetor de slides		(X)	( )	
Microcomputador		( )	( )	
TV / PAINEL		( )	(X)	01
Lixeira			X	01

TRAGEM

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE
Biro	67695	( )	(X)	2
Cadeira		( )	(X)	2
Telefone próprio da UBS		(X)	( )	
Armário	2420 \	( )	(X)	1
Fichário		(X)	( )	
Monitor		( )	(X)	1
CPU	58826	( )	(X)	1
Estabilizador		( )	(X)	1
Impressora		(X)	( )	
Roteador		(X)	( )	
Ar condicionado		(X)	( )	
Ventilador		( )	(X)	1
Maca		( )	(X)	1
Balança adulto	2684	( )	(X)	01
Balança Infantil	61762	( )	(X)	1
Lixeira		( )	(X)	1
		( )	( )	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO
Biro	(X)	( )	1	
Cadeira	(X)	( )	3	
Telefone próprio da UBS	( )	( )		
Armário	(X)	( )	2	
Fichário	( )	( )		
Monitor	(X)	( )	1	
CPU	( )	( )		
Estabilizador	( )	( )		
Impressora	( )	(X)		
Roteador	( )	( )		
Mesa exame clínico	( )	(X)		
Maca Ginecológica	(X)	( )	1	
Foco de luz	(X)	( )	1	
Escada	( )	( )		
Sonar	( )	( )		
Negatoscópio	( )	(X)		
Otoscópio	( )	(X)		
Estetoscópio	(X)	( )	1	
Termômetro	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		
Espéculos vaginais	(X)	( )	12	
Fita métrica	(X)	( )	1	
Luva de procedimnto	(X)	( )	1CX	
Gel para transdutor	(X)	( )	1	
Escova endocervical	(X)	( )	25	
Espátula de Ayre	(X)	( )	25	
Lamina de bisturi	( )	(X)		
Teste rápido de gravidez	(X)	( )		
Teste rápido para HIV	(X)	( )		
Teste rápido para sífilis	(X)	( )		
Teste rápido de HCV	(X)	( )		
Teste rápido de HB	(X)	( )		
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)		
Lixeira	X		1	
Caixa de perfurocortantes	X		1	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	(X)	( )		1
Cadeira	(X)	( )	2336	3
Telefone próprio da UBS	( )	(X)		
Armário	(X)	( )	2423	2
Fichário	( )	(X)		
Monitor	(X)	( )		1
CPU	(X)	( )	589095	1
Estabilizador	(X)	( )		1
Impressora	( )	(X)		
Roteador	( )	(X)		
Mesa exame clínico	( )	(X)		
Maca Ginecológica	(X)	( )		1
Foco de luz	( )	(X)		
Escada	(X)	( )		1
Sonar	(X)	( )		2
Negatoscópio	( )	(X)		
Otoscópio	( )	(X)		
Estetoscópio	(X)	( )		1
Termômetro	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		
Espéculos vaginais	(X)	( )		8
Fita métrica	( )	(X)		
Luva de procedimnto	(X)	( )		1Cx
Gel para transdutor	(X)	( )		1
Escova endocervical	(X)	( )		8
Espátula de Ayre	(X)	( )		8
Lamina de bisturi	( )	(X)		
Teste rápido de gravidez	(X)	( )		
Teste rápido para HIV	(X)	( )		
Teste rápido para sífilis	(X)	( )		
Teste rápido de HCV	(X)	( )		
Teste rápido de HB	(X)	( )		
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)		
Lixeira	(X)	( )		1
Caixa de perfurocortantes	X			1

GERÊNCIA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE
Biro		( )	(X)	2
Cadeira		( )	(X)	2
Telefone próprio da UBS		( )	( )	
Armário		( )	(X)	3
Fichário		(X)	( )	
Cadeiras		( )	( )	3
Computador		( )	(X)	2
CPU		( )	(X)	2
Estabilizador		( )	(X)	1
Impressora		( )	(X)	2
Monitor		( )	(X)	1
Roteador		( )	( )	
Ventilador		( )	( )	
Ar condicionado		( )	(X)	1
Lixeira		( )	(X)	1

CONSULTORIO MÉDICO 1				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE
Biro		( )	(X)	1
Cadeira	2637 / 2725	( )	(X)	3
Telefone próprio da UBS		(X)	( )	
Armário	50343	( )	(X)	1
Fichário		( )	(X)	1
Monitor	38951	( )	(X)	1
CPU		( )	(X)	1
Estabilizador		( )	(X)	1
Impressora		(X)	( )	
Roteador		(X)	( )	
Mesa exame clínico		( )	(X)	1
Maca Ginecológica		(X)	( )	
Foco de luz		(X)	( )	
Escada		( )	(X)	1
Sonar		( )	(X)	1
Negatoscópio		( )	( )	
Otoscópio		( )	(X)	1
Estetoscópio		( )	(X)	3
Termômetro		( )	(X)	1
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )	
lixeira		( )	(X)	1
		( )	( )	

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1	3758		X	
Cadeira	(X)	( )	3	23581		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	1	2438		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	1			X	
CPU	(X)	( )	1	58832		X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	1				
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	1				X
Sonar	(X)	( )	2			X	
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	(X)	( )	2			X	
Estetoscópio	(X)	( )	1			X	
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	1			X	
	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	(X)	( )	2486	1
Cadeira	(X)	( )		3
Telefone próprio da UBS	( )	(X)		
Armário	(X)	( )	2418	1
Fichário	( )	(X)		
Monitor	(X)	( )		1
CPU	(X)	( )	33467	1
Estabilizador	(X)	( )		1
Impressora	( )	(X)		
Roteador	( )	(X)		
Mesa exame clínico	(X)	( )		1
Maca Ginecológica	( )	(X)		
Foco de luz	( )	(X)		
Escada	( )	(X)		
Sonar	( )	(X)		
Negatoscópio	( )	(X)		
Otoscópio	( )	(X)		
Estetoscópio	( )	(X)		
Termômetro	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		
Lixeira	X			2

SERVIÇO SOCIAL				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	(X)	( )		1
Cadeira	(X)	( )	2717	3
Telefone próprio da UBS	( )	(X)		
Armário	(X)	( )	2434	1
Fichário	(X)	( )		1
Monitor	(X)	( )		1
CPU	(X)	( )	58828	1
Estabilizador	( )	(X)		
Impressora	( )	(X)		
Roteador	( )	(X)		
Mesa exame clínico	(X)	( )		1
Maca Ginecológica	( )	(X)		
Foco de luz	( )	(X)		
Escada	( )	(X)		
Sonar	( )	(X)		
Negatoscópio	( )	(X)		
Otoscópio	( )	(X)		
Estetoscópio	( )	(X)		
Termômetro	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		
Lixeira	X			1

CONSULTORIO NUTRICIONISTA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	(X)	( )		1
Cadeira	(X)	( )	2717	3
Lixeira	(X)	( )		1
Armário	(X)	( )		1
Fichário	(X)	( )		1
Monitor	(X)	( )		1
CPU	(X)	( )	58828	1
Estabilizador	( )	(X)		
Impressora	( )	(X)		
Roteador	( )	(X)		
Mesa exame clínico	(X)	( )		1
Maca Ginecológica	( )	(X)		
Foco de luz	( )	(X)		
Escada	( )	(X)		
Sonar	( )	(X)		
Negatoscópio	( )	(X)		
Otoscópio	( )	(X)		
Estetoscópio	( )	(X)		
Termômetro	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		

SALA DE VACINA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	(X)	( )		2
Cadeira	(X)	( )		4
Lixeira	(X)	( )		1
Armário	(X)	( )		1
Fichário	( )	(X)		
Monitor	(X)	( )		1
CPU	(X)	( )		1
Estabilizador	(X)	( )		1
Impressora	( )	(X)		
Roteador	( )	(X)		1
Câmara fria	(X)	( )		
Geladeira	( )	( )		
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )		1
Termômetro	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		
Estetoscópio	( )	(X)		
BCG	(X)	( )		
Contra Hepatite B	(X)	( )		
Febre amarela	(X)	( )		
Influenza sazonal	(X)	( )		
Meningococo	(X)	( )		
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )		

Pneumocócica 23 valente	( )	( )		
Tetravalente	( )	( )		
Tríplice viral	(X)	( )		
Tríplice bacteriana	(X)	( )		
Vacina oral de Rotavírus Humano	(X)	( )		
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	( )	( )		
Cadeira	( )	( )		
Telefone próprio da UBS	( )	( )		
Armário	( )	( )		
Fichário	( )	( )		
Monitor	( )	( )		
CPU	( )	( )		
Estabilizador	( )	( )		
Impressora	( )	( )		
Roteador	( )	( )		
Mesa exame clínico	( )	( )		
Cabo para Bisturi	( )	( )		
Foco de luz	( )	( )		
Escada	( )	( )		
Sonar	( )	( )		
Negatoscópio	( )	( )		
Otoscópio	( )	( )		
Estetoscópio	( )	( )		
Termômetro	( )	( )		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )		
Seringas 3ml	( )	( )		
Seringas 5ml	( )	( )		
Seringas 10ml	( )	( )		
Seringas 20ml	( )	( )		
Agulhas	( )	( )		
Agulhas	( )	( )		
Agulhas	( )	( )		
Álcool	( )	( )		
Algodão	( )	( )		
Lâmina para bisturi	( )	( )		
Lanterna	( )	( )		
Material para sutura	( )	( )		
Tesoura curva	( )	( )		
Nebulizador ou espaçador	( )	( )		
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )		
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )		
Descartex	( )	( )		
Esparadrapo	( )	( )		
Pia	( )	( )		
Bisturi eletrico	( )	( )		
Lamina de bisturi 19	( )	( )		
Lamina de bisturi 21	( )	( )		
Lamina de bisturi23	( )	( )		
Fio de sutura 2.0	( )	( )		

EXPURGO				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Bancada	(X)	( )		1
PIA	(X)	( )		1
Lavatório	( )	(X)		
Armário	( )	(X)		
Fichário	( )	(X)		
Cadeira	( )	(X)		
Balde	( )	(X)		
Barcia	( )	(X)		
Cesto	( )	(X)		
Lixeira	( )	(X)		
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Vassoura pet	( )	( )		
Vassora de pelo	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )	1 CX	
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )	2 Fardo	
Pratos	( )	(X)		
Talher	( )	(X)		
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	(X)	( )	1	
Canetas	(X)	( )	10	
Lapis Grafite	(X)	( )	10	
Marcador de Texto	(X)	( )	6	
Envelope	(X)	( )	30	
Papel Oficio A4	(X)	( )	2 CX	
Papel Carbono	( )	(X)		
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	( )	(X)		
Cola	(X)	( )	2	
Fita Adesiva	(X)	( )	1	
Grampeador	(X)	( )	1	
Perfurador	(X)	( )	1	
Clips pequeno	(X)	( )	1 CX	
Clips grande	(X)	( )	1 CX	
Grampo	(X)	( )	2 CX	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Gorros	(X)	( )		
Instrumental para as urgências	( )	(X)		
Instrumental para dentística	(X)	( )		
Instrumental para exame clínico	( )	(X)		
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)		
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	(X)		
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	(X)		
Mocho odontológico	( )	(X)		
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)		
Máscaras	(X)	( )		
Óculos	(X)	( )		
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)		
Selantes	(X)	( )		
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )		
Refletor	( )	( )		
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )		
Agua Sanitária	(X)	( )		
Balde comum sem tampa	(X)	( )		
Balde comum com tampa	(X)	( )		
Detergente	(X)	( )		
Desifetante	(X)	( )		
Flanela	(X)	( )		
Limpa Vidro	(X)	( )		
Mop completo	( )	(X)		
Papel Higienico	(X)	( )		
Pano de chão	(X)	( )		
Pazinha para lixo	(X)	( )		
Rodo	(X)	( )		
Sabão em pó	(X)	( )		
Sabão Liquido	(X)	( )		
Saco para Lixo comun	(X)	( )		
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )		

6.

CONSULTÓRIO DENTISTA				
Amalgamador	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Aparelho fotopolimerizador	( )	(X)		
Autoclave	(X)	( )		
Cadeira odontológica	(X)	( )		
Compressor de ar	(X)	( )		
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )		
Estufa	(X)	( )		
Instrumental para as urgências	( )	(X)		
Instrumental para dentística	(X)	( )		
Instrumental para exame clínico	(X)	( )		
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)		
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )		
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )		
Mocho odontológico	(X)	( )		
Refletor	(X)	( )		
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )		
Adesivo para restauração	(X)	( )		
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)		
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )		
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )		
Cimento restaurador temporário	(X)	( )		
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )		
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )		
Selantes	(X)	( )		
Fio de sutura odontológica	(X)	( )		
Gorros	(X)	( )		
Máscaras	(X)	( )		
Óculos	(X)	( )		
Espátulas de madeira	(X)	( )		
Dentifrícios	( )	(X)		
Escovas dentárias	( )	(X)		
Flúor gel	(X)	( )		
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )		

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )		
AAS	(X)	( )		
Atenolol 50mg	( )	(X)		
Atenolol 25mg	( )	(X)		
Besilato de anlodipino 5mg	( )	(X)		
Besilato de anlodipino 10mg	( )	(X)		
Captopril 25mg	(X)	( )		
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)		
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)		
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)		
Carvedilol 25mg	(X)	( )		
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)		
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)		
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)		
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)		
Enalapril, maleato 10 mg	( )	(X)		
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)		
Espironolactona 25mg	(X)	( )		
Espironolactona 100mg	( )	(X)		
Furosemida 40 mg	(X)	( )		
Glibenclamida 5mg	(X)	( )		
Glicazida 30mg	( )	(X)		
Glicazida 60mg	( )	(X)		
Glicazida 80mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )		
Losartana potássica 50mg	(X)	( )		
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	(X)		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)		
Nifedipino 10mg	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)		
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)		

Fio de sutura 3.0	( )	( )		
Fio de sutura 4.0	( )	( )		
Fio de sutura 5.0	( )	( )		
Lixeira				

FARMÁCIA

	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Escova endocervical				
Espátula de Ayre	(X)	( )		
Espéculos vaginais	(X)	( )		
Foco de Luz	( )	(X)		
Gaze	(X)	( )		
Lâminas de vidro	( )	(X)		
Luvas para procedimentos	(X)	( )		
Estetoscópio	( )	(X)		
Fita métrica	( )	(X)		
Pinça Sheron	( )	(X)		
Solução Fixadora para exame citopatológico	(X)	( )		
Teste rápido de gravidez	( )	(X)		0
Teste rápido para HIV	(X)	( )		13
Teste rápido para sífilis	(X)	( )		12
Oftalmoscópio	( )	(X)		
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(X)		
Gel para transdutor (Sonar)	(X)	( )		
Luvas para procedimentos	(X)	( )		
Antropômetro para adultos	( )	(X)		
Balança para adultos	( )	(X)		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)		
Manguito para obeso	( )	(X)		
Fitas para glicosímetro	( )	(X)		
Glicosímetro	( )	(X)		
Agulhas para glicosímetro	( )	(X)		
Lncetas	(X)	( )		
Luvas para procedimentos	(X)	( )		
Lixeira	(X)	( )		
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

PREFEITURA DE
São Gonçalo do Amarante
SECRETARIA DE SAÚDE

Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n-CEP 59.290-000
CNPJ nº 08.079.402/0001-35.
COORDENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

Considerações complementares que for necessário:

Unidade de Saúde Maria José R da Silva
Funcionamento de 7h as 17h de segunda a sexta
unidade necessita de ar condicionado nos, sala
de dentista sem ar condicionado, está desativado
consultório I da dentista, teto da unidade rufado,
piso quebrado em boa parte da unidade, teto
com vazamento de água quando chove, portão
necessita de manutenção.

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 30 / 10 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Domiciano de Lima Cardoso	104.081.544-89	Diretores

Documento recebido em ____/____/____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RN
2. Município: SGA
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS Olho D'agua
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? UBS Olho D'Água do Coruripho

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	Ñ Tem	( )	(X)	01	X		
Telefone próprio da UBS		(X)	( )	—			
Armário (Arquivo)	59870	( )	(X)	03			
Fichário		(X)	( )	—			
Cadeiras		( )	(X)	01			X
CPU		( )	(X)				
Estabilizador / Transformador		( )	(X)	01		X	
Impressora		( )	(X)	01			
Monitor		( )	(X)	01			
Projetor de slides		(X)	( )	—			
Microcomputador		(X)	( )	—			
TV / PAINEL		( )	(X)	01	X		
Lixeira			X	02		X	

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro 61479 /	61474	( )	(X)	02		X	
Cadeira	Ñ Tem	( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )	—			
Armário		( )	(X)	01			
Fichário		(X)	( )	—			
Monitor	—	( )	(X)	01			
CPU	—	( )	(X)	01			
Estabilizador	—	( )	(X)	01			
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ar condicionado	—	( )	(X)	01	X		
Ventilador		( )	(X)			X	
Maca	—	( )	(X)	01			
Balança adulto	—	( )	(X)	01	X		
Balança Infantil		( )	(X)	01	X		
Lixeira		( )	(X)	01		X	
macho	Ñ Tem	( )	(X)	01			

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	OTIMO	BOA	REGULAR
Biro	—	( )	(X)	01			X
Cadeira	56161	( )	(X)	01			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	59820	( )	(X)	01			
Fichário (Gaveteiro)		( )	(X)	02		X	
Cadeiras	—	( )	(X)	02			
Computador		( )	(X)	01			
CPU		( )	(X)	01			
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	01			
Roteador		( )	(X)	01			
Ventilador		( )	(X)	01			X
Ar condicionado		(X)	( )	—			
Lixeira		( )	(X)	01			

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01			X
Cadeira		( )	X	01		X	
Telefone próprio da UBS		X	( )				
Armário	59819	( )	X	01		X	
Fichário		X	( )				
Monitor		( )	X	01	X		
CPU		( )	X	01	X		
Estabilizador		X	( )				
Impressora		X	( )				
Roteador		X	( )				
Mesa exame clínico		X	( )				
Maca Ginecológica		( )	X	01			X
Foco de luz		X	( )				
Escada		( )	X	01		X	
Sonar		( )	X	02	X		X
Negatoscópio		( )	X	01	X		
Otoscópio		( )	X	01			X
Estetoscópio		( )	X	01			X
Termômetro		X	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	X	01	X		
lixeira		( )	X	02	X		
Biombo	144428	( )	X	01			X

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				

Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	611470	( )	(X)	01			X
Cadeira		( )	(X)	01		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	59818	( )	(X)				
Fichário		( )	(X)				
Monitor		( )	(X)	01			
CPU		( )	(X)	01			
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica	62444	( )	(X)	01			
Foco de luz		( )	(X)	01			
Escada		( )	(X)	01			
Sonar		( )	(X)	01			
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	(X)	01			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)	01			
Espéculos vaginais		( )	(X)				
Fita métrica		( )	(X)	01			
Luva de procedimnto		( )	(X)				
Gel para transdutor		( )	(X)				
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		( )	(X)				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				
ARMARIO VITRINE	50291	( )	(X)	01			

Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
		( )	( )				

Teste rápido para sífilis							
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes							

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		( )	(X)	02			
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				

Monitor		( )	(X)	01			
CPU		( )	(X)	01			
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	02			
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira			X	01			

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		( )	(X)	02			
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		( )	(X)				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	02			
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira			X	01			

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		( )	(X)	02			
Lixeira		( )	(X)	01			
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				

Monitor		( )	(X)	01			
CPU		( )	(X)	01.			
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	02			
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	61472	( )	(X)	01			
Cadeira		( )	(X)	02			
Lixeira		( )	(X)	03			
Armário	59816	( )	(X)	01			
Fichário		(X)	( )				
Monitor	54536	( )	(X)	01			
CPU	54536	( )	(X)	01			
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Câmara fria		( )	(X)	01			
Geladeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01			
Termômetro		( )	(X)	01			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		(X)	( )				
Contra Hepatite B		( )	(X)	01			
Febre amarela		(X)	( )				
Influenza sazonal		(X)	( )				
Meningococo C		( )	(X)	32			
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )	X	08 vds			
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente (Pfizer)	( )	( )	X	26			
Tríplice viral	( )	( )	X	02			
Tríplice bacteriana	( )	( )	√	03			
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	( )	X	33			
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS (curativo)					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	50380	( )	(X)	01			
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				

Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Cabo para Bisturi		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01			
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Seringas 3ml		(X)	( )				
Seringas 5ml		(X)	( )				
Seringas 10ml		(X)	( )				
Seringas 20ml		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Álcool		( )	(X)	01			
Algodão		( )	(X)				
Lâmina para bisturi		(X)	( )				
Lanterna		(X)	( )				
Material para sutura		(X)	( )				
Tesoura curva		(X)	( )				
Nebulizador ou espaçador		(X)	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		(X)	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		(X)	( )				
Descartex		( )	(X)	01			
Esparadrapo		( )	(X)	01			
Pia		( )	(X)	01			
Bisturi eletrico		(X)	( )				
Lamina de bisturi 19		(X)	( )				
Lamina de bisturi 21		(X)	( )				
Lamina de bisturi23		(X)	( )				
Fio de sutura 2.0		(X)	( )				
Fio de sutura 3.0		(X)	( )				
Fio de sutura 4.0		(X)	( )				
Fio de sutura 5.0		(X)	( )				
Lixeira			X	03			
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		(X)	( )				
Espátula de Ayre		(X)	( )				
Espéculos vaginais	100	( )	(X)	07/25			
Foco de Luz		( )	( )				
Gaze	800	( )	(X)				
Lâminas de vidro	02 cx	( )	(X)				
Luvas para procedimentos	04 cxs	( )	(X)				
Estetoscópio		(X)	( )				
Fita métrica		(X)	( )				
Pinça Sheron		(X)	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	(X)				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				

Teste rápido para sífilis		( )	(X)				
Oftalmoscópio		(X)	( )				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a		(X)	(SIM)		NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido fólico (comprimido 5 mg)			(X)		( )		
Gel para transdutor (Sonar)		( )	(X)		( )		
Luva para procedimentos		( )	(X)		( )		
Anticoncepcional para adultos		( )	(X)		( )		
Bolsa coletora adulto 5mg		( )	( )		(X)		
Esfigmomanômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )		( )		
Cadeira para obeso		( )	( )		( )		
Cateter para oximetro		( )	( )		( )		
Glicosídio 0,25 mg		( )	( )		( )		
Ampolas 12,5 mg		( )	(X)		( )		
Carvedilol 25mg		( )	(X)		( )		
Cloridrato de cloroquina 28mg		( )	( )		( )		
Cloridrato de hidralazina 50mg		( )	( )		(X)		
Cloridrato de varfarina 5mg		( )	( )		(X)		
Cloridrato de verapamil 160 mg		( )	(X)		( )		2025
Enalapril, maleato 5mg		( )	(X)		( )		
Bino	61473	( )	(X)				
Indeira		( )	(X)		02		
Monitor			X		01		
CPU			X		01		
Amino 59824	/59821		X		02		
Prateleira	61462		X		04		
Guadeira	39070		X		01		
Lixeiro			X		01		
Cadeira			X		03		

Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )		
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)		
Espironolactona 25mg	(X)	( )		
Espironolactona 100mg	( )	(X)		
Furosemida 40 mg	(X)	( )		
Glibenclamida 5mg	(X)	( )		
Glicazida 30mg	( )	(X)		
Glicazida 60mg	( )	(X)		
Glicazida 80mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)		
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )		
Losartana potássica 50mg	(X)	( )		
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)		
Nifedipino 10mg	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)		
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)		

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada		( )	(X)	01	X		
PIA		( )	(X)	01	X		
Lavatório		( )	(X)	01	X		
Armário		(X)	( )	–			
Fichário		(X)	( )	–			
Cadeira		(X)	( )	–			
Balde		(X)	( )	–			
Barcia		(X)	( )	–			
Cesto		(X)	( )	–			
Lixeira		( )	(X)	01		X	
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01		X	
Sefadora	s/Tom	(X)	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	56394	( )	(X)	01	X		
Aparelho fotopolimerizador	s/Tom	( )	(X)	01			X

Autoclave	69782	( )	(X)	01		X	
Adesivo para restauração		(X)	( )	—			
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	(X)	30			
Cadeira odontológica	61695	( )	(X)	01		X	
Compressor de ar		( )	(X)	01			
Cimento de ionômero de vidro		( )	(X)	02			
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	(X)	01			
Cimento restaurador temporário		(X)	( )	—			
Dentifrícios		( )	( )				
Equipo odontológico com pontas		(X)	( )	—			
Estufa		(X)	( )	—			
Espátulas de madeira		(X)	( )	—			
Escovas dentárias		( )	(X)	10			
Fio de sutura odontológica		( )	(X)	01			
Flúor gel		( )	(X)	02			
Gorros		( )	(X)	01 Pct			
Instrumental para as urgências		(X)	( )				
Instrumental para dentística		( )	(X)	10 Espátulas + 06 Porta dicaf + 03 Placas + 02 Canetas + 02 Buiva Rotação			
Instrumental para exame clínico		( )	(X)	13 Kits (Pinça, colher de dentina, Espelho)			
Instrumental para instalação de próteses		(X)	( )	—	—	—	—
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	(X)	11 Seringas + 09 Alavancas + 43 Forceps (Diversos)			
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos		( )	(X)	38 curetas (Diversas) + Sonda milimetrada 04			
Mocho odontológico	Ñ Tim	( )	(X)	01		X	
Medicação para tratamento pulpar		( )	(X)	01			
Máscaras		( )	(X)	1 Pct			
Óculos		( )	(X)	03			
Resinas fotopolimerizáveis		( )	(X)	04			
Selantes		( )	(X)	01			
Solução de flúor para bochechos		(X)	( )				
Refletor	Ñ Tim	( )	(X)	01			
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	É acoplado a cadeira	( )	(X)	01			
Porta matriz		( )	(X)	05			
Sindesmotomos		( )	(X)	08			
Cureta cirurgica		( )	(X)	06			
Lima ossea		( )	(X)	02			
Deslocador Moulho		( )	(X)	03			
Kit sutura (Pinça Porta agulha + Tesoura		( )	(X)	05			
Alavanca (Apicaf)		( )	(X)	01			
Broquinho		( )	(X)	01			
Afastador de bochecha		( )	(X)	02			
Bandeirinhas (Direita e Esquerda) Kit		( )	(X)	06			
Cabo para bisturi			X	06			
Kit Amalgama (Calcador, Rollenbock, Brunidor)			X	03			
Porta amalgama			X	02			

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	07	
Agua Sanitária	(X)	( )	05	
Balde comum sem tampa	(X)	( )	05	
Balde comum com tampa	( )	(X)		
Detergente	(X)	( )	02	
Desifetante	(X)	( )	08	
Flanela	(X)	( )	05	

Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	( )	(X)		
Papel Higienico	( )	(X)	05 pct	
Pano de chão	(X)	( )	10	
Pazinha para lixo	( )	(X)	01	
Rodo	( )	(X)	02	
Sabão em pó	( )	(X)	05	
Sabão Liquido	(X)	( )		
Saco para Lixo comun	( )	(X)	10 pct	
Saco para Lixo hospitalar	( )	(X)	10 pct	
Vassoura pet	( )	(X)	04	
Vassora de pelo	( )	(X)	04	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )	15 pcts	
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )	2 pcts	
Pratos	( )	(X)		
Talher	( )	(X)		
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	( )	(X)		
Canetas	(X)	( )		
Lapis Grafite	(X)	( )		
Marcador de Texto	(X)	( )		
Envelope	( )	(X)		
Papel Oficio A4	(X)	( )	03 rm	
Papel Carbono	( )	(X)		
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	( )	(X)		
Cola	(X)	( )		
Fita Adesiva	( )	(X)		
Grampeador	(X)	( )	01	
Perfurador	( )	(X)		
Clips pequeno	( )	(X)		
Clips grande	(X)	( )	02 cxs	
Grampo	(X)	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 31/10/2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Priscila Paulino	012.373.444-41	Gerente
Vera Lúcia	010.730.134-21	ACS
Simone Ferreira	942.928.664-00	ASB

Documento recebido em ____/____/____

Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n-CEP 59.290-000
CNPJ nº 08.079.402/0001-35.
COORDENÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMARIA EM SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro

geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

- **UF:** _____
- **Município:** _____
- **Nome da Unidade Básica de Saúde:** _____
- **Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual?** _____

- **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM**

CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃ	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Cadeiras		( )	(X)	12	OK	
CPU	58971	( )	(X)	01	OK	
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	(x)	01	OK	
Monitor		( )	(x)	01	OK	
Projetor de slides		(X)	( )			
Microcomputador		(x)	( )			
TV / PAINEL		( )	(x)	01	OK	
Lixeira						

TRIAGEM					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		(X)	( )			
Cadeira		( )	(X)	02	-	-
Telefone próprio da UBS		(x)	( )			
Armário		( )	(x)		-	-
Fichário		(x)	( )			
Monitor		( )	(X)			
CPU		( )	(x)			
Estabilizador		(x)	( )			
Impressora		(x)	( )			
Roteador		( )	( )			
Ar condicionado		(x)	( )			
Ventilador		(x)	( )			
Maca		( )	(x)	01	-	-
Balança adulto		( )	(X)			
Balança Infantil		( )	(x)			
Lixeira		( )	(x)			
		( )	( )			

GERÊNCIA					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro	61852	( )	(X)	01		x

Cadeira		( )	(X)	02		X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário		( )	(X)	01		X
Fichário		(X)	( )			
Cadeiras		( )	( )			
Computador		( )	(X)			
CPU		( )	(X)			
Estabilizador		(X)	( )			
Impressora		(X)	( )			
Monitor		( )	(X)			
Roteador		(X)	( )			
Ventilador		(X)	( )			
Ar condicionado		( )	(X)	01		X
Lixeira		( )	(X)	01		X

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇ	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	01		X
Cadeira		( )	(X)	03		X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário		( )	(X)	01		X
Fichário		(X)	( )			
Monitor		( )	(X)	01		X
CPU		( )	(X)	01		X
Estabilizador		( )	(X)			
Impressora		( )	(X)			
Roteador		( )	(X)			
Mesa exame clínico		( )	(X)	01		X
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	(X)			
Escada		( )	(X)			
Sonar		( )	(X)			
Negatoscópio		( )	(X)	01		X
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	(X)	01		X
Termômetro		( )	(X)	01		X
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)	01		X
lixeira		( )	(X)	01		X
		( )	( )			

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	RE
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(x)			
Cadeira		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			

Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Espéculos vaginais		( )	( )			
Fita métrica		( )	( )			
Luva de procedimnto		( )	( )			
Gel para transdutor		( )	( )			
Escova endocervical		( )	( )			
Espátula de Ayre		( )	( )			
Lamina de bisturi		( )	( )			
Teste rápido de gravidez		( )	( )			
Teste rápido para HIV		( )	( )			
Teste rápido para sífilis		( )	( )			
Teste rápido de HCV		( )	( )			
Teste rápido de HB		( )	( )			
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )			
Lixeira		( )	( )			
Caixa de perfurocortantes		( )	( )			

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	01		X
Cadeira		( )	(X)	03		X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )			
Armário		( )	(X)	01		X
Fichário		( )	(X)			
Monitor		( )	(X)	01		X
CPU		( )	(X)	01		X
Estabilizador		( )	(X)			
Impressora		( )	(X)			
Roteador		( )	(X)			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	(X)	01		X
Foco de luz		( )	(X)	01		X
Escada		( )	(X)	01		X
Sonar		( )	(X)	01		X
Negatoscópio		( )	(X)			
Otoscópio		( )	(X)			
Estetoscópio		( )	(X)			
Termômetro		( )	(X)			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)			
Espéculos vaginais		( )	(X)			
Fita métrica		( )	(X)	01		
Luva de procedimnto		( )	(X)			
Gel para transdutor		( )	(X)			

Escova endocervical		( )	(X)			
Espátula de Ayre		( )	(X)			
Lamina de bisturi		( )	(X)			
Teste rápido de gravidez		( )	(X)			
Teste rápido para HIV		( )	(X)			
Teste rápido para sífilis		( )	(X)			
Teste rápido de HCV		( )	(X)			
Teste rápido de HB		( )	(X)			
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )			
Lixeira		( )	(X)			
Caixa de perfurocortantes						

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUA	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Lixeira						

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	R
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				

Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Lixeira						

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITU	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Lixeira		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Maca Ginecológica		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			
Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			

SALA DE VACINA	SITUAÇÃO

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	(X)	01		
Cadeira		( )	(X)	02		
Lixeira		( )	(X)	01		
Armário		( )	(X)	01		
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	(X)	01		
CPU		( )	(X)	01		
Estabilizador		( )	(X)			
Impressora		( )	(X)			
Roteador		( )	( )			
Câmara fria		( )	( )			
Geladeira		( )	(X)	01		X
Caixa de perfurocortantes		( )	( )			
Termômetro		( )	(X)			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)			
Estetoscópio		( )	( )			
BCG		(X)	( )			
Contra Hepatite B		( )	(X)			
Febre amarela		( )	(X)			
Influenza sazonal		( )	(X)			
Meningococo		( )	(X)			
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )	X			
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)				
Tetravalente	( )	(X)				
Tríplice viral	( )	( )	X			
Tríplice bacteriana	( )	( )	X			
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	( )	X			
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Biro		( )	( )			
Cadeira		( )	( )			
Telefone próprio da UBS		( )	( )			
Armário		( )	( )			
Fichário		( )	( )			
Monitor		( )	( )			
CPU		( )	( )			
Estabilizador		( )	( )			
Impressora		( )	( )			
Roteador		( )	( )			
Mesa exame clínico		( )	( )			
Cabo para Bisturi		( )	( )			
Foco de luz		( )	( )			
Escada		( )	( )			
Sonar		( )	( )			
Negatoscópio		( )	( )			

Otoscópio		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Termômetro		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )			
Seringas 3ml		( )	( )			
Seringas 5ml		( )	( )			
Seringas 10ml		( )	( )			
Seringas 20ml		( )	( )			
Agulhas		( )	( )			
Agulhas		( )	( )			
Agulhas		( )	( )			
Álcool		( )	( )			
Algodão		( )	( )			
Lâmina para bisturi		( )	( )			
Lanterna		( )	( )			
Material para sutura		( )	( )			
Tesoura curva		( )	( )			
Nebulizador ou espaçador		( )	( )			
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )			
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )			
Descartex		( )	( )			
Esparadrapo		( )	( )			
Pia		( )	( )			
Bisturi eletrico		( )	( )			
Lamina de bisturi 19		( )	( )			
Lamina de bisturi 21		( )	( )			
Lamina de bisturi23		( )	( )			
Fio de sutura 2.0		( )	( )			
Fio de sutura 3.0		( )	( )			
Fio de sutura 4.0		( )	( )			
Fio de sutura 5.0		( )	( )			
Lixeira						
FARMÁCIA						
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE		
Escova endocervical		( )	( )			
Espátula de Ayre		( )	( )			
Espéculos vaginais		( )	( )			
Foco de Luz		( )	( )			
Gaze		( )	( )			
Lâminas de vidro		( )	( )			
Luvas para procedimentos		( )	( )			
Estetoscópio		( )	( )			
Fita métrica		( )	( )			
Pinça Sheron		( )	( )			
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	( )			

Teste rápido de gravidez		( )	(X)			
Teste rápido para HIV		( )	(X)			
Teste rápido para sífilis		( )	(X)			
Oftalmoscópio		( )	( )			
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		( )	( )			
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		( )	(X)			
Gel para transdutor (Sonar)		( )	(X)			
Luvas para procedimentos		( )	(X)			
Antropômetro para adultos		( )	( )			
Balança para adultos		( )	(X)			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	(X)			
Manguito para obeso		( )	(X)			
Fitas para glicosímetro		( )	(X)			
Glicosímetro		( )	(X)	01		
Agulhas para glicosímetro		( )	(X)			
Lancetas		( )	(X)			
Luvas para procedimentos		( )	(X)			
Lixeira		( )	(X)			
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VAI
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	( )		

AAS	( )	(X)		
Atenolol 50mg	( )	(X)		
Atenolol 25mg	( )	(X)		
Besilato de anlodipino 5mg	( )	(X)		
Besilato de anlodipino 10mg	( )	(X)		
Captopril 25mg	( )	( )		
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )		
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )		
Carvedilol 12,5mg	( )	( )		
Carvedilol 25mg	( )	(X)		
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 10 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)		
Espironolactona 25mg	( )	(X)		
Espironolactona 100mg	( )	( )		
Furosemida 40 mg	( )	(X)		
Glibenclamida 5mg	( )	(X)		
Glicazida 30mg	( )	( )		
Glicazida 60mg	( )	( )		
Glicazida 80mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	(X)		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(X)		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(X)		
Losartana potássica 50mg	( )	(X)		
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	(X)		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)		
Nifedipino 10mg	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 25	( )	( )		
Succinato de metoprolol 50	( )	( )		
Succinato de metoprolol 100	( )	( )		
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)		

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGI
Bancada		( )	(X)	01	X		
PIA		( )	(X)	01	X		
Lavatório		( )	(X)	01	X		
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Balde		( )	( )				
Barcia		( )	( )				
Cesto		( )	( )				
Lixeira		( )	(X)				
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	R
Amalgamador		( )	(X)	01			
Aparelho fotopolimerizador		( )	( )				
Autoclave		( )	(X)	01			
Adesivo para restauração		( )	( )				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	( )				
Cadeira odontológica		( )	(X)	01			
Compressor de ar		( )	(X)	01			
Cimento de ionômero de vidro		( )	( )				
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	( )				
Cimento restaurador temporário		( )	( )				
Dentifrícios		( )	( )				
Equipo odontológico com pontas		( )	( )				
Estufa		( )	( )				
Espátulas de madeira		( )	( )				
Escovas dentárias		( )	( )				
Fio de sutura odontológica		( )	( )				
Flúor gel		( )	( )				
Gorros		( )	(X)				

Instrumental para as urgências		( )	( )			
Instrumental para dentística		( )	( )			
Instrumental para exame clínico		( )	( )			
Instrumental para instalação de próteses		( )	( )			
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	( )			
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos		( )	( )			
Mocho odontológico		( )	( )			
Medicação para tratamento pulpar		( )	( )			
Máscaras		( )	( )			
Óculos		( )	( )			
Resinas fotopolimerizáveis		( )	( )			
Selantes		( )	( )			
Solução de flúor para bochechos		( )	( )			
Refletor		( )	( )			
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			
		( )	( )			

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )		
Agua Sanitária	(X)	( )		
Balde comum sem tampa	(X)	( )		
Balde comum com tampa	(X)	( )		
Detergente	(X)	( )		
Desifetante	(X)	( )		
Flanela	( )	(X)		
Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	( )	(X)		
Papel Higienico	(X)	( )		
Pano de chão	(X)	( )		
Pazinha para lixo	(X)	( )		

Rodo	( )	(X)		
Sabão em pó	( )	(X)		
Sabão Liquido	(X)	( )		
Saco para Lixo comun	( )	(X)		
Saco para Lixo hospitalar	( )	(X)		
Vassoura pet	( )	(X)		
Vassora de pelo	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )		
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )		
Pratos	( )	(X)		
Talher	( )	(X)		
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	(X)	( )		
Canetas	(X)	( )		
Lapis Grafite	(X)	( )		
Marcador de Texto	(X)	( )		
Envelope	( )	(X)		
Papel Oficio A4	(X)	( )		
Papel Carbono	(X)	( )		
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	(X)	( )		
Cola	(X)	( )		
Fita Adesiva	(X)	( )		
Grampeador	(X)	( )		
Perfurador	( )	(X)		
Clips pequeno	(X)	( )		
Clips grande	(X)	( )		
Grampo	(X)	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01/11/2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Sandra Maria Alves da Silva	751 341.444-00	Gerente

Documento recebido em ____/____/____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municípios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Raimundo Alexandre de Morais - Mangueirão
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? ESF

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

	RECEPÇÃO				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1	S/TOMBO			
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	-	-	-	-	-
Gaveteiro	(X)	( )	3	0012, 40557			
Fichário	( )	(X)	-	-	-	-	-
Cadeiras	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
CPU	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Mouse	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Monitor	( )	( )	1	S/TOMBO			X
Projetor de slides	( )	(X)	-	-	-	-	-
TV / PAINEL	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Lixeira	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Portas	( )	( )	-	-	-	-	-
Lâmpadas	(X)	( )	4	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	3	S/TOMBO	X		
Interruptores	(X)	( )	3	S/TOMBO		X	
Portões	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Ventiladores	X		2	S/TOMBO			X

	TRIAGEM				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	S/TOMBO	X		
Cadeira	(x)	( )	04	S/TOMBO	X		
Telefone próprio da UBS	( )	(x)	-	-	-	-	-
Armário	(x)	( )	02	2427 e 2442		X	
Fichário	( )	(x)	-	-	-	-	-
Monitor	(x)	( )	01	S/TOMBO	X		
Mouse	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
CPU	(X)	( )	01	S/TOMBO		X	
Estabilizador	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Ar condicionado	(X)	( )	01	S/TOMBO			X
Ventilador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Maca	(X)	( )	01	S/TOMBO			X
Balança adulto	(X)	( )	01	2675		X	
Balança Infantil	(X)	( )	01	61758	X		

Lixeira	(X)	( )	02	S/TOMBO	X		
Extensão	( )	(X)	-	-	-	-	-

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Cadeira	(X)	( )	1	2622	X		
Armário	(X)	( )	2	2401	X		
Gaveteiro	X		1	67517		X	
Fichário	(X)	( )	5	S/TOMBO	X		
Cadeiras	( )	(X)	-	-	-	-	-
Computador	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Mouse	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
CPU	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Monitor	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Ventilador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Ar condicionado	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Lixeira	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Portas	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Lâmpadas	(X)	( )	3	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	3	S/TOMBO	X		
Interruptores	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Cadeira	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	-	-	-	-	-
Armário	(X)	( )	1	50398	X		
Fichário	( )	(X)	-	-	-	-	-
Monitor	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
CPU	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Mesa exame clínico	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Maca Ginecológica	( )	(X)	-	-	-	-	-
Foco de luz	( )	(X)	-	-	-	-	-
Escada	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Sonar	( )	(X)	-	-	-	-	-
Negatoscópio	(X)	( )	1	68616			
Otoscópio	(X)	( )	1	S/TOMBO			
Estetoscópio	(X)	( )	1	S/TOMBO		X	
Termômetro	( )	(X)	-	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	-	-	-	-	-
Lixeira	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Portas	(X)	( )	2	S/TOMBO			X
Lâmpadas	(X)	( )	3	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	3	S/TOMBO	X		

Interruptores	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		

SALA MULTIPROFISSIONAL							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1	55862			X
Cadeira	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	-	-	-	-	-
Armário	(X)	( )	1	40501	X		
Fichário	( )	(X)	-	-	-	-	-
Monitor	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Mouse	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
CPU	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Mesa exame clínico	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Maca Ginecológica	( )	(X)	-	-	-	-	-
Foco de luz	( )	(X)	-	-	-	-	-
Escada	( )	(X)	-	-	-	-	-
Sonar	( )	(X)	-	-	-	-	-
Negatoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Otoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Estetoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Termômetro	( )	(X)	-	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	-	-	-	-	-
Lixeira	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Portas	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Lâmpadas	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	6	S/TOMBO	X		
Interruptores	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Cadeira	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	-	-	-	-	-
Armário	(X)	( )	01	67031		X	
Fichário	( )	(X)	-	-	-	-	-
Monitor	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Mouse	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
CPU	(X)	( )	01	S/TOMBO			X
Estabilizador	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Maca Ginecológica	(X)	( )	01	S/TOMBO			X
Foco de luz	( )	(X)	-	-	-	-	-
Escada	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Sonar	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Negatoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Otoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Estetoscópio	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Termômetro	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Espéculos vaginais	( )	(X)	-	-	-	-	-
Fita métrica	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Luva de procedimnto	(X)	( )	01 CX	S/TOMBO	X		
Gel para transdutor	(X)	( )	01 FR	S/TOMBO	X		
Escova endocervical	( )	(X)	-	-	-	-	-
Espátula de Ayre	( )	(X)	-	-	-	-	-
Lamina de bisturi	( )	(X)	-	-	-	-	-
Teste rápido de gravidez	( )	(X)	-	-	-	-	-
Teste rápido para HIV	( )	(X)	-	-	-	-	-
Teste rápido para sífilis	( )	(X)	-	-	-	-	-
Teste rápido de HCV	( )	(X)	-	-	-	-	-
Teste rápido de HB	( )	(X)	-	-	-	-	-
Esfigmomanômetro com manguito infantil	(X)	( )	01	S/TOMBO	X		
Lixeira	(X)	( )	02	S/TOMBO	X		
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)	01	S/TOMBO	X		
Portas	(X)	( )	02	S/TOMBO	X		
Lâmpadas	(X)	( )	03	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	03	S/TOMBO	X		
Interruptores	(X)	( )	03	S/TOMBO	X		

SALA DE CURATIVO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)	-	-	-	-	-
Cadeira	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Telefone próprio da UBS	( )	( )	-	-	-	-	-
Armário	(X)	( )	1	44912			
Fichário	( )	(X)	-	-	-	-	-
Monitor	( )	(X)	-	-	-	-	-
Mouse	( )	(X)	-	-	-	-	-
CPU	( )	(X)	-	-	-	-	-
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Mesa exame clínico	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Foco de luz	( )	(X)	-	-	-	-	-
Escada	(X)	( )	1	S/TOMBO		X	
Fita métrica	( )	(X)	-	-	-	-	-
Luva de procedimnto	(X)	( )	1 CX	S/TOMBO		X	
Lamina de bisturi	(X)	( )	5 UNI	S/TOMBO			
Lixeira	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Portas	(X)	( )	1	S/TOMBO			X
Lâmpadas	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Interruptores	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Peliculas	(X)		1	S/TOMBO			X

SALA DE COLETA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)	-	-	-	-	-
Cadeira	( )	(X)	-	-	-	-	-
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	-	-	-	-	-
Armário	(X)	( )	1	50336	X		
Mesa metálica	( )	(X)	1	67855	X		
Monitor	( )	(X)	-	-	-	-	-
Mouse	( )	(X)	-	-	-	-	-
CPU	( )	(X)	-	-	-	-	-
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Biombo	(X)	( )	1	61858	X		
Maca Ginecológica	(X)	( )	1			X	
Foco de luz	(X)	( )	1		X		
Escada	(X)	( )	1			X	
Sonar	( )	(X)	-	-	-	-	-

Negatoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Otoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Estetoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
Termômetro	( )	(X)	-	-	-	-	-
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	-	-	-	-	-
Lixeira	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Portas	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		
Lâmpadas	(X)	( )	2	S/TOMBO	X		
Tomadas	(X)	( )	3	S/TOMBO	X		
Interruptores	(X)	( )	1	S/TOMBO	X		

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01		X		
Cadeira	(X)	( )	02	56143	X		
Lixeira	(X)	( )	02		X		
Armário	(X)	( )	01	50333	X		
Gaveteiro	(X)	( )	1	20112			
Monitor	(X)	( )	01		X		
Mouse	(X)	( )	01				X
CPU	(X)	( )	01				X
Estabilizador	(X)	( )	01		X		
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	(X)	( )	01		X		
Câmara fria	(X)	( )	01	58213	X		
Geladeira	( )	(X)	-	-	-	-	-
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01		X		
Termômetro	(X)	( )	01		X		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	-	-	-	-	-
Estetoscópio	( )	(X)	-	-	-	-	-
BCG	( )	(X)	-	-	-	-	-
Contra Hepatite B	(X)	( )	8 FR				
Febre amarela	(X)	( )	5 FR				
Influenza sazonal	(X)	( )	20 FR				
Meningococo	(X)	( )	19 FR				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	7 FR				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)	-	-	-	-	-
Pentavalente	( )	(X)	-	-	-	-	-
Tríplice viral	(X)	( )	1 FR				
dT	(X)	( )	7 FR				
dTpa	(X)	( )	4 FR				
HPV	(X)	( )	16 FR				
VIP	( )	(X)	-	-	-	-	-
ACWY	(X)	( )	14 FR				
Tetraviral	(X)	( )	4 FR				
Rotavirus	(X)	( )	14 FR				
Hepatite A	(X)	( )	19 FR				
dTp	(X)	( )	1 FR				
Dengue	(X)	( )	14 FR				

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Foco de Luz	( )	( )					
Gaze	( )	( )					
Lâminas de vidro	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					

Pinça Sheron	( )	( )					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	( )					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Antropômetro para adultos	( )	( )					
Balança para adultos	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Manguito para obeso	( )	( )					
Fitas para glicosímetro	( )	( )					
Glicosímetro	( )	( )					
Agulhas para glicosímetro	( )	( )					
Lancetas	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Oftalmoscópio	( )	( )					

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	( )					
AAS	( )	( )					
Atenolol 50mg	( )	( )					
Atenolol 25mg	( )	( )					
Besilato de anlodipino 5mg	( )	( )					
Besilato de anlodipino 10mg	( )	( )					
Captopril 25mg	( )	( )					
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )					
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )					
Carvedilol 12,5mg	( )	( )					
Carvedilol 25mg	( )	( )					
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 10 mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )					
Espironolactona 25mg	( )	( )					
Espironolactona 100mg	( )	( )					
Furosemida 40 mg	( )	( )					
Glibenclamida 5mg	( )	( )					
Glicazida 30mg	( )	( )					
Glicazida 60mg	( )	( )					
Glicazida 80mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )					
Losartana potássica 50mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )					
Nifedipino 10mg	( )	( )					
Succinato de metoprolol 25	( )	( )					
Succinato de metoprolol 50	( )	( )					
Succinato de metoprolol 100	( )	( )					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(/)	( )	910	02/25
AAS	(/)	( )	1620 / 270	08/26 / 05/26
Atenolol 50mg	(/)	( )	75	02/25
Atenolol 25mg	( )	(/)	–	–
Besilato de anlodipino 5mg	( )	(/)	–	–
Besilato de anlodipino 10mg	( )	(/)	–	–
Captopril 25mg	(/)	( )	1470	02/25
Carvedilol 3,125 mg	( )	(/)	–	–
Carvedilol 6,25 mg	( )	(/)	–	–
Carvedilol 12,5mg	( )	(/)	–	–
Carvedilol 25mg	( )	(/)	–	–
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(/)	–	–
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(/)	–	–
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(/)	–	–
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(/)	–	–
Enalapril, maleato 5mg	( )	(/)	–	–
Enalapril, maleato 10 mg	(/)	( )	870	12/25
Enalapril, maleato 20mg	( )	(/)	–	–
Espironolactona 25mg	(/)	( )	300	02/25
Espironolactona 100mg	( )	(/)	–	–
Furosemida 40 mg	(/)	( )	1800 / 420	01/25 / 01/25
Glibenclamida 5mg	(/)	( )	840	04/25
Glicazida 30mg	( )	(/)	–	–
Glicazida 60mg	( )	(/)	–	–
Glicazida 80mg	( )	(/)	–	–
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(/)	–	–
Hidroclorotiazida 25 mg	(/)	( )	4000	06/25
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(/)	( )	173	08/26
Insulina Humana ~~NPH~~ 100UI/mL solução injetável REG	(/)	( )	337	01/25 / 05/25 / 04/25
Losartana potássica 50mg	(/)	( )	2701	06/25
Metformina , cloridrato de 500mg	(/)	( )	610	06/26
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(/)	–	–
Nifedipino 10mg	(/)	( )	360	05/26
Succinato de metoprolol 25	( )	(/)	–	–
Succinato de metoprolol 50	( )	(/)	–	–
Succinato de metoprolol 100	(/)	( )	120	09/25
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(/)	( )	2220	12/26

Fio de sutura 4.0	( )	( )		
Fio de sutura 5.0	( )	( )		
Lixeira				
FARMÁCIA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Escova endocervical	( )	(/)	–	–
Espátula de Ayre	( )	(/)	–	–
Espéculos vaginais	(/)	( )	58	31/04/25/31/08/25
Foco de Luz	( )	(/)	–	–
Gaze	(/)	( )	1000	
Lâminas de vidro	( )	(/)	+	–
Luvas para procedimentos	(/)	( )	1700 UN.	2029
Estetoscópio	( )	(/)	–	–
Fita métrica	( )	(/)	–	–
Pinça Sheron	( )	(/)	–	–
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(/)	–	–
Teste rápido de gravidez	( )	(/)	–	–
Teste rápido para HIV	(/)	( )	60	11/04/25/28/04/25
Teste rápido para sífilis	(/)	( )	60	31/07/25
Oftalmoscópio	( )	(/)	–	–
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(/)	–	–
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(/)	–	–
Gel para transdutor (Sonar)	(/)	( )	02	23/10/25
Luvas para procedimentos	(/)	( )	1700 UN	2029
Antropômetro para adultos	( )	(/)	–	–
Balança para adultos	( )	(/)	–	–
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(/)	–	–
Manguito para obeso	( )	(/)	–	–
Fitas para glicosímetro	( )	(/)	–	–
Glicosímetro	( )	(/)	–	–
Agulhas para glicosímetro	( )	(/)	–	–
Lancetas	(/)	( )	26300 UN	10/26
Luvas para procedimentos	(/)	( )	1700 UN	2029
Lixeira	(/)	( )	01	–
Caixa de perfurocortantes	(/)	( )	16 UN	2029
	( )	( )	–	–
	( )	( )	–	–
	( )	( )	–	–
	( )	( )	–	–

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	01		X		
PIA	(X)	( )	01		X		
Lavatório	(X)	( )	01		X		
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Bacia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	02		X		
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	(X)	( )	01		X		
Portas	( )	(x)					
Lâmpadas	(x)	( )	01		X		
Tomadas	(X)	( )	01				
Interruptores	(X)	( )	01		X		

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)	-				
Pia	(X)	( )	01				
Torneira	(X)	( )	01				
Lavatório	( )	(X)	-				
Armário	(X)	( )	01				
Mesa	(X)	( )	01				
Cadeira	(X)	( )	04				
Balde	(X)	( )	01				
Barcia	(X)	( )	01				
Cesto	(X)	( )	01				
Lixeira	(X)	( )	01				
Geladeira	(X)	( )	01				
Fogão	(X)	( )	01				
Gás	(X)	( )	01				
Gela água	(X)	( )	01				
Bebedouro	(X)	( )	01				
Garrafão de água mineral	(X)	( )	01				
Vassora	(X)	( )	03				
Rodo	(X)	( )	01				
Pá	(X)	( )	01				
Microondas	(X)	( )	01				
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	04				
Tomadas	(X)	( )	04				
Interruptores	(X)	( )	01				
Portões	(X)	( )	01				

EXPURGO				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Bancada	(X)	( )		1
PIA	(X)	( )		1
Lavatório	(X)	( )		1
Armário	( )	(X)		
Fichário	( )	(X)		
Cadeira	( )	(X)		
Balde	( )	(X)		
Barcia	( )	(X)		
Cesto	( )	(X)		
Lixeira	(X)	( )		1
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )		1
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

CONSULTÓRIO DENTISTA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Amalgamador	(X)	( )	10761	01
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	511	2
Autoclave	(X)	( )	69772	1
Adesivo para restauração	(X)	( )		1
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )		54 und
Cadeira odontológica	(X)	( )		1
Compressor de ar	(X)	( )	554428	1
Cimento de Ionômero de vidro	(X)	( )		1
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )		2
Cimento restaurador temporário	(X)	( )		1
Dentifrícios	(X)	( )		1
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )		1
Estufa	( )	(X)		

Espátulas de madeira	( )	(X)		
Escovas dentárias	(X)	( )		50
Fio de sutura odontológica	(X)	( )		3
Flúor gel	(X)	( )		1
Gorros	(X)	( )		1 Pc
Instrumental para as urgências Kit	(X)	( )		3
Instrumental para dentistica	(X)	( )		25
Instrumental para exame clínico Kit	(X)	( )		10
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)		
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )		72
Instrumental para procedimentos periodontais básicos	(X)	( )		22
Mocho odontológico	(X)	( )		2
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )		2
Máscaras	(X)	( )		1 cx
Óculos	(X)	( )		3
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )		5
Selantes	(X)	( )		3
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)		
Refletor	(X)	( )		1
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )		1
Armário	(X)	( )	44905	1
Saladeira	(X)	( )	SIT	
Armário 2 Portas	(X)	( )		01
Fotopolimerizador	(X)	( )		01
Bisturi	(X)	( )		01
Computador	(X)	( )		01
CPU	(X)	( )		01
Teclado	(X)	( )		01
Negatoscópio	(X)	( )		01
	( )	( )		

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	06	
Agua Sanitária	(X)	( )	05	
Balde comum sem tampa	(X)	( )	01	
Balde comum com tampa	(X)	( )	01	
Detergente	(X)	( )	03	
Desifetante	(X)	( )	03	
Flanela	(X)	( )	01	
Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	( )	(X)		
Papel Higienico	(X)	( )	10	
Pano de chão	(X)	( )	04	
Pazinha para lixo	(X)	( )	01	
Rodo	(X)	( )	02	
Sebão em pó	(X)	( )	03	
Sebão Liquido	(X)	( )	03	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	01	
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	01	
Vassoura pet	(X)	( )	02	
Vassora de pelo	(X)	( )	02	

	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )	06	
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )	06	
Pratos	(X)	( )	09	
Talher	(X)	( )	04	
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	(X)	( )	01	
Canetas	(X)	( )	03	
Lapis Grafite	(X)	( )	05	
Marcador de Texto	(X)	( )	02	
Envelope	(X)	( )	03	
Papel Oficio A4	(X)	( )	05	
Papel Carbono	(X)	( )	04	
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	( )	(X)		
Cola	( )	(X)		
Fita Adesiva	( )	(X)		
Grampeador	(X)	( )	04	
Perfurador	( )	(X)		
Clips pequeno	(X)	( )	01	
Clips grande	( )	(X)		
Grampo	(X)	( )	01	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

16 Longarinas e 03 Cadeiras

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	04				
Torneira	(X)	( )	04				
Lavatório	(X)	( )	04				
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	04				
Chuveiro	(X)	( )	02				
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )	04				
Lixeira	(X)	( )					
Balde	(X)	( )	02				
Vassora	(X)	( )	02				
Rodo	(X)	( )	02				
Pá	( )	( )					
Portas	(X)	( )	04				
Lâmpadas	(X)	( )	04				
Tomadas	(X)	( )	04				
Interruptores	(X)	( )	04				

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01 / 11 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Sandra Barbosa da Silva Costa	022.217.314-92	Gerente

Documento recebido em 01 / 11 / 2024

SMS

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municípios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

Ar condicionado	(X)	( )	01			X	
Ventilador	( )	(X)					
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )	01			X	
Balança infantil	(X)	( )	01	51224		X	
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Extensão	( )	( )					
Mesinha	(X)	( )	01	60515		X	

	GERÊNCIA				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	61478			X
Cadeiras	(X)	( )	03			X	
Armário	(X)	( )	02	59826			X
Fichário	( )	(X)					
Computador	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
Roteador	(X)	( )	01			X	
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	(X)	( )	01	57471		X	
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	05			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Gaveteiro	X		01			X	

	CONSULTORIO MÉDICO 1						
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	03			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	59814		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Maca exame clínico	(X)	( )	01			X	
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01			X	
Sonar	(X)	( )	01		X		
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	(X)					

Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	03			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Gaveteiro	(X)						
Pia	[x]		01			x	
Porta Toalha	[x]		01			x	
Porta sabonete	x		01			x	
Ar condicionado	x		01			X	

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	61477			x
Cadeira	(x)	( )	02			x	
Telefone próprio da UBS	( )	(x)					
Armário	(x)	( )	01				x
Fichário	( )	(x)					
Monitor	(x)	( )	01			x	
Mouse	(x)	( )	01			x	
CPU	(x)	( )	01			x	
Estabilizador	( )	(x)					
Impressora	( )	(x)					
Roteador	( )	(x)					
Mesa exame clinico	(x)	( )	01			x	
Maca Ginecológica	( )	(x)					
Foco de luz	( )	(x)					
Escada	(x)	( )	01			x	
Sonar	(x)	( )	01		X		
Negatoscópio	( )	(x)					
Otoscópio	(x)	( )	01			x	
Estetoscópio	( )	(x)					
Termômetro	( )	(x)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	01			x	
Portas	(x)	( )	01			X	
Lâmpadas	(x)	( )	02			X	
Tomadas	(x)	( )	06			X	
Interruptores	(x)	( )	01				
Pia	x		01			X	
Ar condicionado	x		01			X	
Gaveteiro	x		01			X	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01			X	
Cadeira	(X)	( )	03			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	(X)	( )	01			X	
Foco de luz	(X)	( )	01			X	
Escada	(X)	( )	01	60231			X
Sonar	(X)	( )	01			X	
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )					
Fita métrica	(X)	( )					
Luva de procedimnto	(X)	( )					
Gel para transdutor	(X)	( )					
Escova endocervical	(X)	( )					
Espátula de Ayre	(X)	( )					
Lamina de bisturi	(X)	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )					
Teste rápido para sífilis	(X)	( )					
Teste rápido de HCV	(X)	( )					
Teste rápido de HB	(X)	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	02				X
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )					
Portas	(X)	( )	02				X
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )	05			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	03			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01			X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01	58946		X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	(X)	( )	01			X	
Foco de luz	(X)	( )	01			X	
Escada	(X)	( )	01				X
Sonar	(X)	( )	01			X	
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	(X)	( )	01			X	
Termômetro	(X)	( )	01			X	
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )					
Fita métrica	(X)	( )					
Luva de procedimnto	(X)	( )					
Gel para transdutor	(X)	( )					
Escova endocervical	(X)	( )					
Espátula de Ayre	(X)	( )					
Lamina de bisturi	(X)	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )					
Teste rápido para sífilis	(X)	( )					
Teste rápido de HCV	(X)	( )					
Teste rápido de HB	(X)	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )					
Portas	(X)	( )	02				X
Lâmpadas	(X)	( )	02				X
Tomadas	(X)	( )					
Interruptores	(X)	( )	01			X	

OBSERVAÇÃO:

Segue numeração de alguns tombos que estão soltos da sala da enfermeira:
Números: 59923, 60363, 62440.

INALAÇÃO							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Mesa plástica	(X)	( )	01			X	

Cadeira	(X)	( )	02			X	
Pia de mármore	(X)	( )	01			X	
Armário	(X)	( )	01			X	
Gaveteiro	(X)	( )	01			X	
Porta Toalha	(X)	( )	01			X	
Nebolizador	(X)	( )	02			X	
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	05			X	
Interruptor	(X)	( )	01			X	
Lâmpada	(X)	( )	01			X	
Ar Comprimido – Na parede	(X)	( )	04			X	
Porta	(X)	( )	01				X

SALA DE COLETA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ar Condicionado	(X)	( )	01			X	
Maca	(X)	( )	02			X	
Pia	(X)	( )	01			X	
Gaveteiro	(X)	( )	01			X	
Caixa descartape	(X)	( )	01			X	
Suporte	(X)	( )	01			X	
Porta Toalha	(X)	( )	01			X	
Porta Sabonete	(X)	( )	01			X	
Lixeira	(X)	( )	02			X	
Escada	(X)	( )	01			X	
Suporte para soro	(X)	( )	02			X	
Cadeira de Coleta	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	04			X	
Interruptor	(X)	( )	01			X	
Porta	(X)	( )	01				X

Sala Multi Profissional/ Atividade Coletiva (Psicologia,Serviço social,Nutricionista e Fono)					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(x)					
Cadeira	(x)	( )	02				
Telefone próprio da UBS	( )	(x)					
Armário	(x)	( )	02	59829 53822			X
Fichário	( )	(x)					
Monitor	(x)	( )	01			x	
Mouse	(x)	( )	01			x	
CPU	(x)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(x)					
Impressora	( )	(x)					
Roteador	( )	(x)					
Mesa exame clínico	( )	(x)					
Maca Ginecológica	( )	(x)					

Foco de luz	( )	(x)					
Escada	( )	(x)					
Sonar	( )	(x)					
Negatoscópio	( )	(x)					
Otoscópio	( )	(x)					
Estetoscópio	( )	(x)					
Termômetro	( )	(x)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(x)					
Lixeira	(x)	( )	01			x	
Portas	(x)	( )	01				x
Lâmpadas	(x)	( )	02			x	
Tomadas	(x)	( )	05				
Interruptores	(x)	( )	01				
Mesa plastico	x		02			X	
Pia	X		03			X	
Cadeiras brancas pvc	x		05			x	
Ar condicionado	x		01			x	

/

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	01	61466			x
Cadeira	(x)	( )	02			x	
Lixeira	(x)	( )	01			x	
Armário	(x)	( )	01	59825		x	
Fichário	( )	(x)					
Monitor	(x)	( )	01			x	
Mouse	(x)	( )	01			x	
CPU	(x)	( )	01			x	
Estabilizador	( )	(x)					
Impressora	( )	(x)					
Roteador	( )	(x)					
Câmara fria	(x)	( )	01	58216		x	
Geladeira	( )	(x)					
Caixa de perfurocortantes	(x)	( )	02			x	
Termômetro	( )	(x)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(x)					
Estetoscópio	( )	(x)					
BCG	( )	(x)					
Contra Hepatite B	(x)	( )					
Febre amarela	(x)	( )					
Influenza sazonal	(x)	( )					
Meningococo	(x)	( )					
Pneumo 10 / Pneumococo	(x)	( )					
Pneumocócica 23 valente	( )	(x)					
Tetravalente	(x)	( )					
Triplice viral	(x)	( )					
Pia	x		01			x	
Porta toalha	x		01			x	
Porta sabonete	x		01			x	
Ar condicionado	x		01				x

Caixa termica temperatura	x		01			X	

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	(x)					
Espéculos vaginais	(X)	( )		P=20/M=30/ G=07		X	
Foco de Luz	(X)	( )		01	X		
Gaze	(X)	( )		01 CAIXA		X	
Lâminas de vidro	(X)	( )		01 CAIXA		X	
Luvas para procedimentos	(X)	( )		03M/03G		X	
Estetoscópio	( )	(X)					
Fita métrica	( )	(X)					
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )		01		X	
CPU	(X)	( )					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Mouse	(X)	( )		01		X	
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(X)					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	(X)					
Luvas para procedimentos	( )	(X)					
Antropômetro para adultos	( )	(X)					
Balança para adultos	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Manguito para obeso	( )	(X)					
Fitas para glicosímetro	( )	(X)					
Glicosímetro	( )	(X)					
Agulhas para glicosímetro	( )	(X)					
Lancetas	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )		01			X
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )		05		X	
Portas	(X)	( )		01		X	
Lâmpadas	(X)	( )		02		X	
Tomadas	(X)	( )		04		X	
Interruptores	(X)	( )		01		X	
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )		01 CAIXA			
Teste rápido para sífilis	(X)	( )		01 CAIXA			
Oftalmoscópio	( )	(X)					
Ar Condicionado	(X)	( )		01		X	
Geladeira	(X)	( )	39074	01		X	
Câmera	(X)	( )		01		X	
Gaveteiro	(X)	( )		06		X	
Biro	(X)	( )	61467	01		X	
Estante de Aço	(X)	( )	59977	05		X	
Caixa Térmica	(X)	( )		03		X	
Escada de Alumínio	(X)	( )		01		X	
Platileira de Madeira	(X)	( )		07		X	
Caixa de Isopor	( )	( )		01		X	

OBSERVAÇÃO:

Segue numeração de alguns tombos que estão soltos da Fármacia:

Números: 59890; 2659; 55392; 30170; 30370; 60511; 59883; 59877; 62291; 59913; 60039.

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	500				
AAS	(X)	( )	500				
Atenolol 50mg	( )	(X)					
Atenolol 25mg	( )	(X)					
Besilato de anlodipino 5mg	( )	(X)					
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	2200				
Captopril 25mg	(X)	( )	7260				
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)					
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)					
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)					
Carvedilol 25mg	(X)	( )	2880				
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 10 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	1440				
Espironolactona 100mg	( )	(X)					
Furosemida 40 mg	(X)	( )	3920				
Glibenclamida 5mg	( )	(X)					
Glicazida 30mg	( )	(X)					
Glicazida 60mg	( )	(X)					
Glicazida 80mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	2500				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	150				
Insulina Humana REGULAR 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	35				
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	1753				
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	4570				
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)					
Nifedipino 10mg	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	04			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

CONSULTÓRIO DENTISTA – 02					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	(X)	( )	01	563495	X		
Aparelho fotopolimerizador	( )	(X)	QUEBRADO				
Autoclave	( )	(X)					
Cadeira odontológica	(X)	( )	61694				
Compressor de ar	( )	(X)	NA PARTE EXTERNA				
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )		61694			
Estufa	( )	(X)			X		
Instrumental para as urgências	(X)	( )			X		
Instrumental para dentística	(X)	( )			X		
Instrumental para exame clínico	(X)	( )			X		
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )			X		
Instrumental para procedimentos periodontais básicos	(X)	( )			X		
Mocho odontológico	(X)	( )	02				
Refletor	(X)	( )	01	61694		X	
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01	61694		X	
Adesivo para restauração	(X)	( )	01			X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )	50			X	
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	01 CX			X	
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )	01 CX		X		
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	01 CX		X		
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	02			X	
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	04			X	
Selantes	(X)	( )	01			X	
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	50			X	
Gorros	(X)	( )	01 PCT			X	
Máscaras	(X)	( )	01 PCT			X	
Óculos	(X)	( )	02			X	
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	(X)	( )	50			X	
Flúor gel	(X)	( )	02			X	
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	03			X	
Tomadas	(X)	( )	06			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Biro	(X)	( )	01				X
Armário Metal	(X)	( )	01	61422			X
Armario Madeira	(X)	( )	01	59812			X
CPU	(X)	( )	01			X	
Monitor	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
Gaveteiro Móvel	(X)	( )	01	67890		X	
Ar Condicionado	(X)	( )	01			X	
Frigobar	(X)	( )	01	60015		X	
Pia/ lavagem de mão	(X)	( )	01			X	

Negatoscópio	(X)	( )	01	68620		X	
Bancada de Mármore C/ pia	(X)	( )	01			X	
Gaveteiros	(X)	( )	03			X	
Lixeira	(X)	( )	03			X	
Porta Sabonete	(X)	( )	01			X	
Porta Toalha	(X)	( )	01			X	
Suporte para caixa descarpack	(X)	( )	01			X	

CONSULTÓRIO DENTISTA - 01					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	(X)	( )	01	56393		X	
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01				
Autoclave	( )	(X)					
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	61693		X	
Compressor de ar	( )	(X)	NA PARTE EXTERNA				
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	(X)	( )					
Instrumental para dentística	(X)	( )					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )					
Mocho odontológico	(X)	( )	02				
Refletor	(X)	( )	01				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01				
Adesivo para restauração	(X)	( )	01				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	( )	(X)					
Gorros	(X)	( )	01 PCT				
Máscaras	(X)	( )	01 PCT				
Óculos	(X)	( )	01				
Espátulas de madeira	(X)	( )	01 PCT				
Dentifrícios	(X)	( )	01				
Escovas dentárias	(X)	( )	50				
Flúor gel	(X)	( )	01				
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	03			X	
Tomadas	(X)	( )	06			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RN
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS NOVO AMARANTE
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? ESF

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO/ SALA DE ESPERA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro Aço	(X)	( )	01			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	(X)	( )	01	56048			X
Cadeiras	(X)	( )	02				X
CPU	(X)	( )	02				X
Mouse	(X)	( )	02			X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	(X)	( )	01				
Monitor	(X)	( )	02				
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				
Portas Vidro	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	07			X	
Tomadas	(X)	( )	04			X	
Interruptores	(X)	( )	03			X	
Portões	( )	(X)					
Bancada de Mármore	(X)	( )	01			X	
Longarinas	(X)	( )	24				X
Bebedor	(X)	( )	01	55774			X
Porta Copo Descartavél	(X)	( )	01			X	
Cadeiras Brancas PVC	(X)	( )	04			X	
Gaveteiro	(X)	( )	05			X	
Mesa pequena de madeira	(X)	( )	01			X	

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	67725			X
Cadeira	(X)	( )	02			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	59815			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )	01			X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					

Biro	[X]	[ ]	01				
Armário Metal	[X]	[ ]	01				
Armario Madeira	[X]	[ ]	01	59813			
CPU	[X]	[ ]	01			X	
Monitor	[X]	[ ]	01			X	
Mouse	[X]	[ ]	01			X	
Gaveteiro Móvel	[X]	[ ]	01	67881		X	
Ar Condicionado	[X]	[ ]	01		X		
Frigobar	[X]	[ ]	01	60014		X	
Pia/ lavagem de mão	[X]	[ ]	01			X	
Negatoscópio	[X]	[ ]	01	68630	X	X	
Bancada de Mármore C/ pia	[X]	[ ]	01			X	
Gaveteiros	[X]	[ ]	04			X	
Lixeira	[ ]	[X]					

SALA DE CURATIVO					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Cadeira	[X]	[ ]		01			
Armário	[X]	[ ]		01			
Maca exame clínico	[x]	[ ]		01			
Escada	[x]	[ ]		01			
Bancada com Rodas	[x]	[ ]		01			
Lixeira Branca	[x]	[ ]		01			
Lixeira	[x]	[ ]		01			
Porta	[x]	[ ]		01			
Lâmpadas	[x]	[ ]		02			
Tomadas	[x]	[ ]		03			
Pia de Marmore	[x]	[ ]		01			
Ar Condicionado	[X]	[ ]		01			
Biombo	[X]	[ ]	54447	01			

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	[X]	[ ]	01			X	
PIA	[X]	[ ]	01			X	
Lavatório	[X]	[ ]	01			X	
Armário	[ ]	[X]					
Fichário	[ ]	[X]					
Cadeira	[X]	[ ]	01				X
Balde	[ ]	[X]					
Barcia	[ ]	[X]					
Cesto	[ ]	[X]					
Lixeira	[X]	[ ]	01				X
Caixa de perfurocortantes	[ ]	[X]					
Portas	[X]	[ ]	01				X
Lâmpadas	[X]	[ ]	01			X	
Tomadas	[X]	[ ]	02			X	
Interruptores	[X]	[ ]	01			X	
Ventilador	[X]	[ ]	01				X
Seladora	[X]	[ ]	01			X	

ESTERELIZAÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Autoclave	(X)	( )	01	69769		X	
Autoclave	(X)	( )	01	56392		X	
Bancada de Mármore	(X)	( )	01			X	
Pia	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	04			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01			X	
Torneira	(X)	( )	01				
Lavatório	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				X
Armário pequeno	(X)	( )	01	44927			
Mesa	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				X
Geladeira	(X)	( )	01			X	
Fogão	(X)	( )	01			X	
Gás	(X)	( )	01			X	
Gela água	(X)	( )	01			X	
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	(X)	( )	05			X	
Vassora	(X)	( )	01			X	
Rodo	(X)	( )	01			X	
Pá	(X)	( )	02			X	
Microondas	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	03			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Portões	( )	(X)					

BANHEIROS/WC – TODOS DA UNIDADE					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(x)					
Pia	(x)	( )	07				X
Torneira	(x)	( )	07				X
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	07			X	

Chuveiro	(X)	( )	03				X
Ducha	(X)	( )	01				X
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	07			X	
Balde	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	07				X
Lâmpadas	[X)	( )	07				X
Interruptores	(X)	( )	07			X	

Considerações complementares que for necessário:

O inventário de bens em uma unidade básica de saúde (UBS) é uma etapa fundamental para garantir a boa gestão do patrimônio público. Esse processo envolve a identificação, classificação e registro de todos os bens da unidade, como equipamentos médicos, mobiliário, materiais de consumo e insumos.

Um inventário bem realizado não só auxilia na gestão dos recursos, mas também é essencial para auditorias e prestação de contas, contribuindo para a eficiência do sistema de saúde e a confiança da população nos serviços oferecidos.

Se faz necessário reorganizar a necessidade de manutenção física/estrutural e de equipamentos em toda a unidade, tendo em vista, que a mesma precisa de reparos, sendo eles: pintura, muro, retelhamento,portas dos consultórios, porta de vidro da entrada, ventiladores da recepção, janela de vidro, painel de chamado da recepção e etc.

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 31 / 10 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura/ Nome	CPF	Cargo	Assinatura
LUCIANA DE FARIAS PEREIRA	01233295403	GERENTE	

Documento recebido em _____/_____/_____

_____

UNIDADE DE SAUDE URUAÇU
Praça das Flores
São Gonçalo do Amarante RN

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municípios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

José Manuel da C. Filho
Gerente
Mat. 10637

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	56110		X	
Cadeira	(X)	( )	02	S/T		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	S/T		X	
Mouse	(X)	( )	01	S/T		X	
CPU	(X)	( )	01	S/T		X	
Estabilizador	(X)	( )	01	S/T		X	
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	(X)	( )	01	S/T			QUEBRADO
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )	01	3235			
Balança Infantil	(X)	( )	01	61744			
Lixeira	(X)	( )	01	S/T			
Extensão	( )	(X)					

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				
Cadeira para escritorio	(X)	( )	01	56284		X	
Armário	(X)	( )	03	55559, 55547, 55556,		X	
Fichário	(X)	( )	01	56047		X	
Cadeira com rodas	(X)	( )	01	S/T		X	
CPU	(x)	( )	01	58974		x	
Mouse	(x)	( )					
	( )	( )					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	S/T		X	
Roteador	( )	(X)					
Ventilador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	06			X	
Tomadas	(X)	( )	06			X	
Interruptores	(X)	( )	02			X	

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN

. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

. Nome da Unidade Básica de Saúde: ESF URUAÇU

. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM ONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

	RECEPÇÃO				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)					
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	(X)	( )	01	S/T		X	
CPU	(X)	( )	01	S/T		X	
Mouse	(X)	( )	01	S/T		X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	(X)	( )	01	67693		X	
Monitor	( )	( )	01	S/T		X	
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	(X)	( )	01	S/T		X	
Lixeira	(X)	( )	01	S/T		X	
Portas	(X)	( )	01	S/T		X	
Lâmpadas	(X)	( )	04	S/T		X	
Tomadas	(X)	( )	03	S/T		X	
Interruptores	(X)	( )	03	S/T		X	
Portões		(X)		55372,55364,55362,5537055374,		X	
Longarina	(X)		07	02S/T			
ENTILADOR	**(X)**		**01**	**67949**			**X**
EBEDOURO	**(X)**		**01**	**55755**			**X**
ADEIRA DE RODAS	**X**		**01**	**S/T**		**X**	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	S/T		X	
Cadeira	(X)	( )	04	S/T		X	
Telefone próprio da UBS	[ ]	[X]					
Armário	(X)	( )	01	55719		X	
Fichário	[ )	(X)	01	S/T		X	
Monitor	(X)	( )	01	S/T		X	
Mouse	(X)	( )	01	S/T		X	
CPU	(X)	( )	01	58904		X	
Estabilizador	( )	(X)					
BIOMBO	(X)	( )	01	54450		X	
NEBOLIZADOR	( )	(X]	01	S/T		X	
Mesa exame clínico	( )	(X]					
Maca Ginecológica	(X)	[ ]	01	S/T		X	
Foco de luz	(X)	[ ]	01	S/T			
Escada	(X)	[ ]	01	S/T			X
Sonar	(X)	[ ]	01	S/T		X	
Negatoscópio	[ )	(X)					
Otoscópio	[ )	(X)					
Estetoscópio	[ )	(X)					
Termômetro	[ )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	[ )	(X)					
Espéculos vaginais	[ )	(X)					
Fita métrica	[ )	(X)					
Luva de procedimnto	[ )	(X)					
Gel para transdutor	[ )	(X)					
Escova endocervical	[ )	(X)					
Espátula de Ayre	[ )	( )X					
Lamina de bisturi	[ )	(X)					
Teste rápido de gravidez	[ )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	[ ]	01 CX				
Teste rápido para sifilis	[ )	(X)					
Teste rápido de HCV	(X)	[ )	01 CX				
Teste rápido de HB	(X)	(X]	01 CX				
Esfigmomanômetro com manguito infantil	[ )	(X)					
Lixeira	(X)	[ )	01	S/T		X	
Caixa de perfurocortantes	[ ]	[X)					
Portas	(X)	[ )	01	S/T		X	
Lâmpadas	(X)	[ )	01	S/T		X	
Tomadas	(X)	[ )	01	S/T		X	
Interruptores	(X)	[ )	01	S/T		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	56108		X	
Cadeira	(X)	( )	02	S/T		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	55815		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	S/T		X	
CPU	(X)	( )	01	58838		X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
AR CONDICIONADO	(X)	( )	01	S/T		X	
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	53445		X	
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01	S/T		X	
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	S/T		X	
Portas	(X)	( )	01	S/T		X	
Lâmpadas	(X)	( )	01	S/T		X	
Tomadas	(X)	( )	02	S/T		X	
Interruptores	(X)	( )	02	S/T		X	

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	02			X	
Autoclave	(X)	( )	01	61649		X	
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	55400		X	
Compressor de ar	(X)	( )	01	55405			QUEBRADO
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	(X)	( )	05			X	
Instrumental para dentística	(X)	( )	05			X	
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	20			X	
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )	46			X	
Instrumental para procedimentos periodontais básicos	(X)	( )	12			X	
Mocho odontológico	(X)	( )	02	55422		X	
Refletor	(X)	( )	01	S/T		X	
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01	S/T		X	
Adesivo para restauração	(X)	( )	02			X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )	05			X	
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	( )	(X)					
Gorros	( )	(X)					
Máscaras	( )	(X)					
Óculos	(X)	( )	03			XX	
Espátulas de madeira	(X)	( )	01				
Dentifrícios	(X)	( )	02				
Escovas dentárias	(X)	( )	03				
Flúor gel	(X)	( )	02				
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	01				
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	03				
Tomadas	(X)	( )	05				
Interruptores	(X)	( )	01				
BIRO	**X**		**01**	**56111**		**X**	
ARMARIO METALICO	**X**		**03**	**55553, 55800, 44940**		**X**	
AR CONDICIONADO	**X**		**01**	**56430**		**X**	
FRIGOBAR	**X**		**01**	**S/T**		**X**	
CPU	**X**		**01**	**S/T**		**X**	
MONITOR	**X**		**01**	**S/T**		**X**	
MOUSE	**X**		**01**	**S/T**		**X**	
SELADORA	**X**		**01**	**S/T**		**X**	

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	300				
AAS	(X)	( )	300				
Atenolol 50mg	(X)	( )	200				
Atenolol 25mg	(X)	( )	200				
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	300				
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	200				
Captopril 25mg	( )	(X)					
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)					
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)					
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)					
Carvedilol 25mg	(X)	( )	90				
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	500				
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	150				
Espironolactona 100mg	( )	(X)					
Furosemida 40 mg	(X)	( )	100				
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	1000				
Glicazida 30mg	( )	(X)					
Glicazida 60mg	( )	(X)					
Glicazida 80mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	1000				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	30 CAN				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável - REGULAR	(X)	( )	10 CAN				
Losartana potássica 50mg	( )	(X)					
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	500				
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)					
Nifedipino 10mg	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 100	(X)	( )	300				
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(X)	( )	100				
Portas	(X)	( )	01	S/T		X	
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	06			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Avre	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )		60			
Foco de Luz	( )	(X)					
Gaze	(X)	( )		1000			
Lâminas de vidro	(X)	( )		60			
Luvas para procedimentos	(X)	( )		03 CX			
Estetoscópio	( )	(X)					
Fita métrica	( )	(X)					
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	S/T	01		X	
CPU	(X)	( )	S/T	01		X	
Estabilizador	( )	(X)	S/T	01		X	
Impressora	( )	(X)					
Mouse	(X)	( )	S/T	01		X	
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(X)					
Gel para transdutor (Sonar)	(X)	( )		01			
Luvas para procedimentos	( )	(X)					
Antropômetro para adultos	( )	(X)					
Balança para adultos	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )X					
Manguito para obeso	( )	(X)					
Fitas para glicosímetro	(X)	( )		10CX			
Glicosímetro	( )	(X)					
Agulhas para glicosímetro	(X)	( )		1000			
Lancetas	(x)	( )		1000			
Luvas para procedimentos	(x)	( )		03 cx			
Lixeira	(x)	( )	S/T	01		X	
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	S/T			X	
Lâmpadas	(X)	( )		02			
Tomadas	(X)	( )		03			
Interruptores	(X)	( )		01			
Teste rápido de gravidez							
Teste rápido para HIV							
Teste rápido para sífilis							
Oftalmoscópio							

ÔMETRO DIGITAL	X	02	QUEBRADO
ABILIZADOR	X	01	QUEBRADO
IGNOMETRO	X	01	QUEBRADO
NSIOMETRO	X	05	QUEBRADO
NTRO DO AR	X	02	QUEBRADO

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	56108		X	
Cadeira	(X)	( )	01	56198		X	
Lixeira	(X)	( )	01	S/T		X	
Armário	(X)	( )	01	55817		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	S/T		X	
Mouse	(X)	( )	01	S/T		X	
CPU	(X)	( )	01	S/T		X	
Estabilizador	(X)	( )	01	54502			
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	01	S/T		X	
Câmara fria	(X)	( )	01	56438		X	
Geladeira	( )	(X)					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01CX				
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	(X)	( )	50 DOSES				
Febre amarela	(X)	( )	20 DOSES				
Influenza sazonal	(X)	( )	90 DOSES				
Meningococo	(X)	( )	20 DOSES				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	30 DOSES				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	(X)	( )	20 DOSES				

CONSULTORIO DE OBSERVAÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	S/T		X	
Cadeira	(X)	( )	02	S/T		X	
Lixeira	(X)	( )	01	S/T		X	
Armário	(X)	( )	01	S/T		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	02			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )				X	
Torneira	(X)	( )					X
Lavatório	(X)	( )				X	
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )				X	
Chuveiro	(X)	( )				X	
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )				X	
Lixeira	(X)	( )				X	
Balde	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )				X	
Rodo	(X)	( )				X	
Pá	(X)	( )				X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	01			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)	01				
Pia	(X)	( )	01				
Torneira	(X)	( )	01				
Lavatório	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				
Mesa	(X)	( )	02				
Cadeira	(X)	( )	08				
Balde	(X)	( )	01				
Barcia	( )	( )	01				
Cesto	( )	( )	01				
Lixeira	(X)	( )	02				
Geladeira	(X)	( )	01	3908			
Fogão	(X)	( )	01				
Gás	(X)	( )	01				
Gela água	(X)	( )	01				
Bebedouro	(X)	( )	01				QUEBRADO
Garrafão de água mineral	(X)	( )	03				
Vassora	(X)	( )	04				
Rodo	(X)	( )	04				
Pá	X( )	( )	02				
Microondas	(X)	( )	01	56034			
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	04				
Tomadas	(X)	( )	06				
Interruptores	(X)	( )	03				
Portões	(X)	( )	01				

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	02			X	
PIA	(X)	( )	02			X	
Lavatório	(X)	( )	01			X	
Armário	(X)	( )	01				QUEBRADO
AUTOCLAVE	(X)	( )	01			X	
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	01			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

SALA DE CURATIVO					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
ARMARIO DE VIDRO	(X)	( )	S/T	01		X	
LIXEIRA	(X)	( )		02		X	
MACA CLINICA	(X)	( )		01		X	
CADEIRA	(X)	( )		01		X	
FOCO CLINICO	(X)	( )		01			QUEBRADO
ESCADINHA	(X)	( )		01			FERRUGEM
DESCARPACK	(X)	( )		01			
PIA	(X)	( )		02		X	
TORNEIRA	(X)	( )		02		X	
TOMADAS	(X)	( )		05		X	
INTERRUPTOR	(X)	( )		01		X	
	( )	( )					
SALA DE COLETA							
ARMARIO	X		55819	01		X	
CADEIRA	X			02		X	
LIXEIRA	X			01		X	
CX DESCARPACK	X			01		X	
TORNEIRA	X			01		X	
PIA	X			01		X	
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					
	( )	( )					

Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n-CEP 59.290-000
CNPJ nº 08.079.402/0001-35.
COORDENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Novo Santo Antônio
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 1

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Banco com roda		(x)	( )	01			x
Biro de madeira		(X)	( )	01			X
Cadeira de roda		(x)	( )	01			
Cadeiras c/ rodas		(X)	( )	02			x
Câmara		(x)	( )	04		x	
CPU	-	(x)	( )	02		x	
Estabilizador		(x)	( )	01		x	
Fichário c/ 03 gavetas	67535	( )	(x)	01		x	
Fichário c/ 03 gavetas	-	(x)	( )	01		x	
Gaveteiro com 03 gavetas de plástico		(x)	( )	01		x	
Lixeira grande		(x)	( )	01			
Lixeira Média		(x)	( )	01			quebrada
Longarina c/ 03 assento		(x)	( )	05		x	
Longarina c/ 03 assento	67573	( )	(x)	01			
Monitor		(x)	( )	02		x	
Mouse		(x)	( )	02		x	
Porta copo de plastico		(x)	( )	01			
Purificador de Água		(x)	( )	01			
Relogio de ponto		(x)	( )	01			
Teclado		(x)	( )	02		x	
TV / PAINEL	-	(x)	( )	01		x	
ventilador de parede		(x)	( )	01			x
ventilador de parede		(x)	( )	01			quebrado

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ar condicionado		( )	( )	-			
Armário de 2 portas de vidro		(x)	( )	01			
Balança adulto	61742	( )	(x)	01			
Balança Infantil		(x)	( )	01			
Biro		(x)	( )	02			x
Cadeira		(x)	( )	04			x
CPU		(x)	( )	01			
Estabilizador		( )	( )	-			
Fichário		( )	( )	-			
Impressora		( )	( )	-			
Lixeira Média		(x)	( )	01			
Maca		(x)	( )	01			
Monitor		(x)	( )	01			
Porta papel toalha		(x)	( )	01			
Porta sabonete		(x)	( )	01			
Roteador		( )	( )	-			
Ventilador		(x)	( )	01			

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ar condicionado		(x)	( )	01			Quebrado
Armário de ferro c/ 2 portas	19918	( )	( )	01			
Armário de ferro c/ 2 portas		(x)	( )	01			
Biro de ferro	29533	( )	(x)	01			
Biro de ferro	40622	( )	(x)	01			
Cadeiras azul		(x)	( )	02			
Caixa termica grande c/ temperatura		(x)	( )	02			
Caixa termica pequena		(x)	( )	02			
CPU		( )	( )	01			
Fichário de ferro c/ 03 gavetas	40527	( )	(x)	01			Quebrado
Fichário de ferro c/ 03 gavetas	40538	( )	(x)	01			Quebrado
Fichário de ferro c/ 03 gavetas	40541	( )	(x)	01			Quebrado
Fichário de ferro c/ 03 gavetas	15133	( )	(x)	01			Quebrado
Gaveteiro de plastico c/ 03 gavetas		(x)	( )	02			
Lixeira de pedal pequena		( )	( )	01			x
Monitor		( )	( )				
Monitor das camaras		( )	( )	01			
Mouse		( )	( )	02			
Porta papel toalha		(x)	( )	01		x	
Porta sabonete		(x)	( )	01		x	
Quadro branco grande		(x)	( )	01		x	
Roteador das camaras		( )	( )	01			
Teclado		( )	( )	01			
Ventilador de parede		(x)	( )	01			Quebrado

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário de 2 portas de vidro		(x)	( )	01			x
Biró de madeira		(x)	( )	01			x
Cadeira c/ rodinha		(x)	( )	01			x
Cadeira de escritorio s/ costa	56142	( )	(x)	01			x
Cadeira plastica preto		(x)	( )	01			x
CPU	54524	(x)	( )	01			x
Escada c/ 2 batentes		(x)	( )	01			x
Estetoscópio		(x)	( )	-		x	
Foco de luz		( )	( )	-		x	
Gaveteiro de plastico c/ 3 gaveta		(x)	( )	01		x	
Lixeira pequena		(x)	( )	01			x
Maca Ginecológica		( )	( )	-		x	
Mesa auxiliar inox	67828	( )	(x)	01		x	
Mesa exame clínico		(x)	( )	01		x	
Monitor		( )	(x)	01		x	
Negatoscópio	68614	( )	(x)	01		x	
Otoscópio		(x)	( )	02		x	
Porta papel toalha		(x)	( )	01		x	
Porta sabonete		(x)	( )	01		x	
Sonar doppler		(x)	( )	01		x	
Tensiômetro (aparelho p/medir pressao		(x)	( )	-			
Termômetro		(x)	( )	-			

COPA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário de parede de 3 portas ferro	44358	( )	( )			x	
Armário de 2 portas de ferro		(x)	( )	02			x
Geladeira	60084	(x)	( )	01		x	
Mesas de plásticos		(x)	( )	02		x	
Cadeiras de plastico branca		(x)	( )	06		x	
Microondas		(x)	( )	01		x	
Escada c/ 05 degral		( )	( )	01		x	
BANHEIRO DE FUNCIONÁRIOS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Porta papel toalha		(x)	( )	01		x	
Porta sabonete		(x)	( )	01		x	
Lixeira de pedal		(x)	( )	01		x	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário de 2 portas de vidro		(x)	( )	01			x
Biro		(x)	( )	01		x	
Cadeira		(x)	( )	02		x	
Caixa de perfurocortantes		(x)	( )	01		x	
CPU		( )	( )	01		x	
Escada c/ 2 pedal		(x)	( )	01			x
Escova endocervical		(x)	( )	30		x	
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )	-			
Espátula de Ayre		(x)	( )	30		x	
Espéculos vaginais		(x)	( )	30		x	
Estabilizador		( )	( )	-			
Estetoscópio		(x)	( )	01		x	
Fita métrica		( )	( )	-			
Foco de luz		(x)	( )	01		x	
Gaveteiro de 3 gavetas de plstico		(x)	( )	04		x	
Gel para transdutor		(x)	( )	01		x	
Impressora		( )	( )	-			
Lamina de bisturi		(x)	( )	02cx		x	
Lixeira		(x)	( )	01		x	
Luva de procedimnto		(x)	( )	01cx		x	
Maca Ginecológica	62428	( )	(x)	01		x	
Mesa exame clínico		( )	( )	-			
Monitor		( )	( )	01		x	
Negatoscópio		( )	( )	-			
Otoscópio		( )	( )	-			
Roteador		( )	( )	-			
Sonar		(x)	( )	01		x	
Telefone próprio da UBS		( )	( )	-			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )	01		x	
Termômetro		(x)	( )	01		x	
Teste rápido de gravidez		( )	( )	-			
Teste rápido de HB		(x)	( )	01cx		x	
Teste rápido de HCV		(x)	( )	01cx		x	
Teste rápido para HIV		(x)	( )	01cx		x	
Teste rápido para sífilis		(x)	( )	01cx		x	

BANHEIRO FEMININO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Lixeira pequena		(x)	( )	01			X
Porta papel toalha		(x)	( )	01			x
Porta sabonete		(x)	( )	01			x

BANHEIRO MASCULINO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Lixeira pequena		(x)	( )	01			x
Porta papel toalha		(x)	( )	01			x
Porta sabonete		(x)	( )	01			x
SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ar condicionado		(x)	( )	01		x	
Armário de 2 portas de vidro		(x)	( )	01			x
BCG		(x)	( )	03		x	
Biro de ferro		(x)	( )	01			x
cadeira c/ almofada		(x)	( )	02			x
Cadeira c/ rodinha		(x)	( )	01			x
Cadeira plastico		(x)	( )	01			x
Caixa de perfurocortantes		(x)	( )	01		x	
Câmara fria	58188	(x)	( )	01		x	
Contra Hepatite B		(x)	( )	03		x	
CPU	59007	( )	(x)	01		x	
Estabilizador	54520	( )	(x)	01		x	
Estetoscópio		( )	( )	-			
Febre amarela		(x)	( )	04		x	
gaveteiro de plastico c/ 3 gavetas	20109	( )	(x)	02		x	
Geladeira		( )	( )	-			
Influenza sazonal		(x)	( )	16		x	
Lixeira		(x)	( )	01			x
Meningococo		(x)	( )	30		x	
Monitor		(x)	( )	01		x	
Pneumo 10 / Pneumococo		(x)		09		x	
Pneumocócica 23 valente		(x)		-			
Porta papel toalha		(x)	( )	01		x	
Porta sabonete		(x)	( )	01		x	
Roteador da internet	54635	( )	(x)	01		x	
Tensiômetro (aparelho p/ medir pressão)		( )	( )	-			
Termômetro		( )	( )	-			
Tetravalente		(x)		15		x	
Triplice bacteriana		(x)		-			
Tríplice viral		(x)		05		x	
Vacina oral de Rotavirus Humano		(x)		30		x	

SALA DE CURATIVO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário de 2 portas de vidro		(x)	( )	01		x	
Biombo	61937	( )	(x)	01		x	
Mesa de ferro c/ rodinha		(x)	( )	01			velha
Gaveteiros c/ 03 gavetas		(x)	( )	02		x	
Lixeira Grande		(x)	( )	01		x	
Lixeira média		(x)	( )	01			x
Suporte de para braço coleta		( )	( )	01			velho
Porta papel toalha		( )	( )	01		x	
Porta sabonete		( )	( )	01		x	
Cadeiras azul		( )	( )	02		x	
Mesa exame clínico	87641	( )	(x)	01		x	
Escada de 2 degraus		(x)	( )	01			x
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS		SIM	NÃO	QUANT	VALIDADE		
Escova endocervical		(x)	( )	20			
Espátula de Ayre		(x)	( )	20			
Espéculos vaginais		(x)	( )	20			
Foco de Luz		( )	(x)	-			
Gaze		( )	( )	30pct			
Lâminas de vidro		( )	( )	-			
Luvas para procedimentos		( )	( )	-			
Estetoscópio		( )	( )	-			
Fita métrica		( )	( )	-			
Pinça Sheron		( )	( )	-			
Solução Fixadora p/ exame citopatológico		( )	( )	-			
Teste rápido de gravidez		( )	(x)	-			
Teste rápido para HIV		( )	(x)	-			
Teste rápido para sífilis		( )	(x)	-			
Oftalmoscópio		( )	(x)	-			
Monofilamento 10g (teste sensibilidade)		( )	(x)	-			
Tensiômetro (aparelho p/ medir pressão)		( )	(x)	-			
Gel para transdutor (Sonar)		( )	(x)	-			
Luvas para procedimentos		(x)	( )	04			
Antropômetro para adultos		( )	(x)	-			
Balança para adultos		( )	(x)	-			
Tensiômetro (aparelho p/ medir pressão)		( )	(x)	-			
Manguito para obeso		( )	(x)	-			
Fitas para glicosímetro		( )	( )	10			
Glicosímetro		( )	(x)	-			
Agulhas para glicosímetro		( )	(x)	-			
Lancetas		(x)	( )	10.000			
Luvas para procedimentos		( )	(x)	-			
Lixeira		( )	( )	-			
Caixa de perfurocortantes		(x)	( )	02			
		( )	( )				

FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS		SIM	NÃO	QUANT	VALIDADE		
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)		( )	( )	250	02/25		
AAS		(x)	( )				
Atenolol 50mg		(x)	( )				
Atenolol 25mg		(x)	( )				
Besilato de anlodipino 5mg		(x)	( )				
Besilato de anlodipino 10mg		(x)	( )	2500	06/25		
Captopril 25mg		( )	( )	-			
Carvedilol 3,125 mg		( )	( )	-			
Carvedilol 6,25 mg		( )	( )	-			
Carvedilol 12,5mg		( )	( )	-			
Carvedilol 25mg		(x)	( )	84	08/25		
Cloridrato de hidralazina 25mg		( )	( )	-			
Cloridrato de hidralazina 50mg		( )	( )	-			
Cloridrato de verapamil 80 mg		(x)	( )	150	09/25		
Cloridrato de verapamil 160 mg		( )	( )	-			
Enalapril, maleato 5mg		( )	( )	-			
Enalapril, maleato 10 mg		(x)	( )	2500	11/24		
Enalapril, maleato 20mg		( )	( )				
Espironolactona 25mg		(x)	( )	56	05/25		
Espironolactona 100mg		( )	( )				
Furosemida 40 mg		(x)	( )	2000	01/25		
Glibenclamida 5mg		( )	( )	-			
Glicazida 30mg		( )	( )	-			
Glicazida 60mg		( )	( )	-			
Glicazida 80mg		( )	( )	-			
Hidroclorotiazida 12,5mg		( )	( )	-			
Hidroclorotiazida 25 mg		(x)	( )	6000	07/25		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável		(x)	( )	105			
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável		( )	( )	-			
Losartana potássica 50mg		(x)		1000	06/25		
Metformina , cloridrato de 500mg		( )		-			
Metformina , cloridrato de 850mg		( )		-			
Nifedipino 10mg		( )		-			
Succinato de metoprolol 25		( )		-			
Succinato de metoprolol 50		( )		-			
Succinato de metoprolol 100		( )		-			
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)		( )		-			
Paracetemol 500mg				2500	05/26		
Ibuprofeno 300mg				2000			

Amoxicilina 500mg				**150**			
Prednisolona 20 mg				1600	12/25		
250 mg Cefalexina 250mg 5ml				170	02/25		
Metronidazol 100mg				120	03/25		
Alendronato sodio 70mg				300	02/26		
dexclorfeniramina 2mg				90	04/26		
Diclofenaco de potássio 50 mg				3000	06/26		

Dipirona 500mg 10ml				120	08/25		
Guaco xarope 35mg				100	09/25		
Albendazol 40mg suspensão				98	03/26		
Prednisolona 3mg				40	04/26		
Paracetamol de 200 mg				80	10/25		
Metronidazol 250 mg				520	11/26		
Clopidogrel 75 mg				720	01/25		
Glibenclamida 5 mg				2070	07/25		
Propranolol 40 mg				1530	06/25		
Fluconazol 150 mg				200	11/25		
Omeprazol				-			
Sinvastatina de 20 mg				2400	05/26		
Neomicina + bacitracina pomada				30	07/25		

Sulfato ferroso xarope				**16**	**03/25**		
Azitromicino de 500 mg				160	05/25		
Nimesulida 100 mg				810	01/26		
norfloxacino 400 mg				800	08/25		
FARMACIA	SITUAÇÃO						
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	
Monitor positivo		(x)	(x)	01		x	
CPU positivo	59047	( )	( )	01		x	
Teclado		(x)	( )	01			X
Mouse		(x)	( )	01			X
Gaveteiro com 3 gaveta de plastico		(x)	( )	05		x	
Estante em aço c/ 05 prateleiras	16396	( )	(x)	05			X
Armário em aço de duas portas	19919	( )	(x)	01			quebrado
Geladeira consul m CRB 39		(x)	( )	01			X
Ar condicionado		(x)	( )	01			X

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Armário		( )	( )	-			
Autoclave	81654	( )	(x)	01		x	
Balde		( )	( )	-			
Bancada		(x)	( )	01		x	
Cadeira		( )	( )	-			
Caixa de perfurocortantes		(x)	( )	01		x	
Celadora	61680	( )	(x)	01		x	
Cesto		( )	( )	-			
Fichário		( )	( )	-			
Lavatório		( )	( )	-			
Lixeira grande		(x)	( )	01		x	
Lixeira pequena		(x)	( )	01			x
PIA		(x)	( )	01		x	
Porta papel toalha		(x)	( )	01		x	
Porta sabonete		(x)	( )	01		x	

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Adesivo para restauração		( )	( )	01			
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	( )	88			
Amalgamador		(x)	( )	01			
Aparelho de ultrassom	61733	( )	(x)	01			
Aparelho fotopolimerizador		(x)	( )	01			
Ar condicionado		(x)	( )	01			
Armario de ferro de duas portas		(x)	( )	01			
Armario de vidro de duas portas		(x)	( )	01			
Autoclave				EXPURGO			
Biró de ferro		(x)	( )	01			
Cadeira odontológica	23579	( )	(x)	01			
Caneta contra angulo		(x)	( )	01			
Caneta de alta		(x)	( )	02			
Caneta de baixa		(x)	( )	02			
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	( )	02			
Cimento de ionômero de vidro		( )	( )	-			
Cimento restaurador temporário		( )	( )	-			
Compressor de ar		(x)	( )	01			
CPU		(x)	( )	01			
Dentifrícios		( )	( )	-			
Equipo odontológico com pontas	23579	( )	( )	C/ CADEIRA			
Escovas dentárias		( )	( )	36			
Espátulas de madeira		( )	( )	-			
Estufa		( )	( )	-			
Fio de sutura odontológica		( )	( )	06 CX			
Flúor gel		( )	( )	01			
Frigobar		(x)	( )	01			
Gaveteiro de madeira com 5 gavetas	67932	( )	(x)	01			
Gorros		( )	( )	01 PCT			
Instrumental para as urgências		( )	( )	04			
Instrumental para dentística		( )	( )	07			
Instrumental para exame clínico		( )	( )	16			
Instrumental para instalação de próteses		( )	( )	-			
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	( )	15			
Instrumental para procedimentos pelodontais básicos		( )	( )	05			
Máscaras		( )	( )	02 CX			
Medicação para tratamento pulpar		( )	( )	02			
Mocho odontológico		(x)	( )	03			
Monitor		(x)	( )	01			
Mouse		(x)	( )	01			
Óculos		( )	( )	03			
Porta sabonete		(x)	( )	01			
Porta toalha		(x)	( )	01			
Refletor		( )	( )	C/ CADEIRA			
Refletor para RAIO X		(x)	( )	01			
Resinas fotopolimerizáveis		( )	( )	10			
Selantes		( )	( )	-			

Solução de flúor para bochechos		( )	( )	-			
Teclado		(x)	( )	01			
Unidade auxiliar c/ bacia cusp e/ou terminal sugador		( )	( )	01			

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Agua Sanitária	(x)	( )	03	
Alcool 70%	(x)	( )	02	
Balde comum com tampa	(x)	( )	01	
Balde comum sem tampa	(x)	( )	01	
Copo para água	(X)	( )	04	
Copo para café	(X)	( )	01	
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Desifetante	(x)	( )	04	
Detergente	(x)	( )	03	
Flanela	(x)	( )	02	
Guardanapos	( )	( )	-	
Limpa Vidro	( )	(x)	-	
Mop completo	( )	(x)	-	
Pano de chão	(x)	( )	02	
Papel Higienico	(x)	( )	04	
Papel toalha	(X)	( )	02	
Pazinha para lixo	(x)	( )	01	
Pratos	( )	( )	-	
Rodo	(x)	( )	02	
Sabão em pó	(x)	( )	05 l	
Sabão Liquido	(x)	( )	01 L	
Saco para Lixo comun 60 L	(x)	( )	02	
Saco para Lixo hospitalar 200L	(x)	( )	02	
Saco para Lixo hospitalar 60 L	( )	( )	20 Unid	
Talher	( )	( )	-	
Vassora de pelo	(x)	( )	01	
Vassoura pet	(x)	( )	01	
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Canetas	( )	( )	03	
Clips grande	(X)	( )	01	
Clips pequeno	(X)	( )	02	
Cola	( )	(X)	-	
Envelope	(X)	( )	-	
Fita Adesiva	( )	(X)	-	
Grampeador	(X)	( )	03 USO	
Grampo	(X)	( )	01	
Lapis Grafite	(X)	( )	05	
Livro Ata	(X)	( )	01	
Marcador de Texto	(X)	( )	02	
Papel Carbono	( )	(X)	-	
Papel Oficio A4	(X)	( )	02	
Pasta AZ	( )	(X)	-	
Pasta com elástico simples	( )	(X)	-	
Perfurador	(X)	( )	02 USO	

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, ____/____/_____

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Raimunda Kalia de Lira Pinheiro	970368464-53	Gerente
Tarciana Seni Dantas de Medeiros	083748984-96	Dentista
Rosangela Barros de Oliveira	030 840964 39	ASG(recepcionista

Documento recebido em ____/____/_____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municípios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventariado.

BLOCO – NÍVEL CENTRAL/ SETOR DO RH.

1. UF: RN
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
3. NÍVEL CENTRAL RECURSOS HUMANOS

EQUIPAMENTOS

4. Há equipamentos

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Biro	S/TOMBO	02
Telefone Fixo	S/TOMBO	01
Telefone Celular	S/TOMBO	01
Armário	S/TOMBO	01
Armarios	55723/61187/30203/ 19926	04
Cadeiras com Rodinhas	S/TOMBO	02
Cadeiras Plasticas	S/TOMBO	02
Mesa Pequena	S/TOMBO	01
Mesa Pequena	67085	01
Gaveteiro Plastico	S/TOMBO	02
CPU	35659/58997/35658	03
Estabilizador	55987	01
Impressora	S/TOMBO	01
Monitor	S/TOMBO	01
Monitor	35027/35018	02
Teclados	S/TOMBO	03
Ar Condicionado	S/TOMBO	01
Lixeira	S/TOMBO	03

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 31 / 10 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
	069.352.454-10	Robson Pinho de Melo Coord. Geral de Recursos Humanos Mat: 10633

Documento recebido em _____/_____/_____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: Centro de Especialidades Odontologica
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? CEO

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

	RECEPÇÃO				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	X	( )	1			X	
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	X	( )	1			X	
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	X	( )	3			X	
CPU	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	X	( )	1				X
Monitor	( )	( )					
Projetor de slides	( )	( )					
TV / PAINEL	(X)	( )	1			X	
Lixeira	X	( )	1			X	
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	2				Queimada
Tomadas	(X)	( )	5				X
Interruptores	(X)	( )	3				X
Portões (Porta)	(X)	( )	1				X
Arcondiconado	X	( )	1		X		

Igor Wesley

	GERÊNCIA				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1			X	
Cadeira	(X)	( )	1	56287	X		
Armário	(X)	( )	1	30290		X	
Fichário	(X)	( )	1			X	
Cadeiras	( )	( )					
Computador	(X)	( )	1	35014	X		
Mouse	(X)	( )			X		
CPU	(X)	( )		56448	X		
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	1			X	
Ventilador	( )	(X)					
Ar condicionado	(X)	( )			X		
Lixeira	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	1			X	
Tomadas	(X)	( )	3			X	
Interruptores	(X)	( )	1		X		
Arcondicionado	( )	( )					

Igor Wesley

CONSULTÓRIO DENTISTA 1 ENDODONTIA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	1		X		
Autoclave	( )	(X)					
Cadeira odontológica	(X)	( )	1				X
Compressor de ar	( )	(X)					
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	1				X
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	(X)	( )				X	
Instrumental para dentística	( )	(X)					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )				X	
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	(X)					
Mocho odontológico	(X)	( )	3			X	
Refletor	(X)	( )	1			X	
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	1				X
Adesivo para restauração	(X)	( )	1			X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	1			X	
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	1			X	
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )				X	
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )				X	
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	( )	(X)					
Gorros	(X)	( )				X	
Máscaras	(X)	( )				X	
Óculos	(X)	( )				X	
Espátulas de madeira	(X)	( )				X	
Dentifrícios	(X)	( )				X	
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	( )	(X)					
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	1			X	
Lâmpadas	(X)	( )	1			X	
Tomadas	(X)	( )	3			X	
Interruptores	(X)	( )	1			X	
Canetas de alta rotação	(X)	( )	3			X	
Canetas de baixa rotação	(X)	( )	2			X	
Brocas	(X)	( )				X	
Frigobar	(X)	( )	1		X		
Computador	(X)	( )	1		X		
Arcondicionado	(X)	( )	1		X		

Igor Werller

CONSULTÓRIO DENTISTA 2 PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01	55564		X	
Autoclave	(X)	( )	01				
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	3031009			X
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )		55385			X FALTA PONTAS
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	(X)	( )					
Instrumental para dentística	(X)	( )					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )					
Mocho odontológico	(X)	( )	02			X	
Refletor	(X)	( )	01			X	
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01				X
Adesivo para restauração	(X)	( )				X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )					
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )				X	
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )				X	
Cimento restaurador temporário	( )	(X)				X	
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )				X	
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )				X	
Selantes	(X)	( )				X	
Fio de sutura odontológica	(X)	( )				X	
Gorros	(X)	( )				X	
Máscaras	(X)	( )				X	
Óculos	(X)	( )	02			X	
Espátulas de madeira	(X)	( )	10			X	
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	(X)	( )	01			X	
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	03			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Canetas de alta rotação	(X)	( )	02			X	
Canetas de baixa rotação	(X)	( )	01			X	
Brocas	(X)	( )				X	
Frigobar	(X)	( )	01		X		
Computador	(X)	( )	01			X	
Arcondicionado	(X)	( )	01		X		

Igor Wellet

CONSULTÓRIO DENTISTA 3 PERIODONTIA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	(X)					
Autoclave	( )	(X)					
Cadeira odontológica	(X)	( )	01			X	
Compressor de ar	( )	(X)					
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	01			X	
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	( )	(X)					
Instrumental para dentística	( )	(X)					
Instrumental para exame clínico	( )	(X)					
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )					X
Mocho odontológico	(X)	( )	1			X	
Refletor	(X)	( )	1				X
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	1			X	
Adesivo para restauração	( )	(X)					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	1 CX		X		
Gorros	(X)	( )			X		
Máscaras	(X)	( )			X		
Óculos	(X)	( )			X		
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	(X)	( )	1		X		
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	2		X		
Tomadas	(X)	( )	3			X	
Interruptores	(X)	( )					
Canetas de alta rotação	( )	(X)					
Canetas de baixa rotação	( )	(X)					
Brocas	(X)	( )	10			X	
Frigobar	( )	(X)					
Computador	(X)	( )	01			X	
Arcondicionado	(X)	( )	01			X	

Igor Wesley

CONSULTÓRIO DENTISTA 4 CIRURGIA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	(X)					
Autoclave	( )	(X)					
Cadeira odontológica	(X)	( )	1 unid	1609		X	
Compressor de ar	(X)	( )	1 und		X		
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	(X)	( )					
Instrumental para dentística	( )	(X)					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )					
Instrumental para instalação de próteses		(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	(X)					
Mocho odontológico	(X)	( )					
Refletor	(X)	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )					
Adesivo para restauração	( )	(X)					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	(X)	( )					
Gorros	(X)	( )					
Máscaras	(X)	( )					
Óculos	(X)	( )	2 und		X		
Espátulas de madeira	(X)	( )					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	( )	(X)					
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	1			X	
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	2 und		X		
Tomadas	(X)	( )	4 und		X		
Interruptores	(X)	( )	2 und			X	
Canetas de alta rotação	(X)	( )	1			X	
Canetas de baixa rotação	( )	(X)					
Brocas	(X)	( )	6			X	
Frigobar	( )	(X)					
Computador	(X)	( )	1		X		
Arcondicionado	(X)	( )	1			BOM	

Igor Wesley

CONSULTÓRIO DENTISTA 5 PROTESE					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	(X)					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	(X)	( )	01				X
Compressor de ar	( )	(X)					
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	( )	(X)					
Instrumental para dentística	( )	(X)					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	04			X	
Instrumental para instalação de próteses	(X)	( )	03				X
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	(X)					
Mocho odontológico	(X)	( )	01				X
Refletor	(X)	( )	01				X
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01				X
Adesivo para restauração	( )	(X)					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	( )	(X)					
Gorros	(X)	( )	10			X	
Máscaras	(X)	( )	10			X	
Óculos	(X)	( )	02				X
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	( )	(X)					
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	01		X		
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	03			X	
Interruptores	( )	(X)					
Canetas de alta rotação	( )	(X)					
Canetas de baixa rotação	( )	(X)					
Brocas	(X)	( )	10				X
Frigobar	( )	(X)					
Computador	(X)	( )	01			X	
Arcondicionado	(X)	( )	01				X

Igor Wesley

CONSULTÓRIO DENTISTA 6 RAIO-X					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	(X)					
Autoclave	( )	(X)					
Cadeira odontológica	( )	(X)					
Compressor de ar	( )	(X)					
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	( )	(X)					
Instrumental para dentística	( )	(X)					
Instrumental para exame clínico	( )	(X)					
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	(X)					
Mocho odontológico	(X)	( )	1			X	
Refletor	( )	(X)					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	(X)					
Adesivo para restauração	( )	(X)					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)					
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	( )	(X)					
Gorros	(X)	( )					
Máscaras	(X)	( )					
Óculos	(X)	( )					
Espátulas de madeira	(X)	( )					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	( )	(X)					
Flúor gel	( )	(X)					
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	1		X		
Portas	(X)	( )	1		X		
Lâmpadas	(X)	( )	2		X		
Tomadas	(X)	( )	3		X		
Interruptores	(X)	( )	2		X		
Canetas de alta rotação	( )	(X)					
Canetas de baixa rotação	( )	(X)					
Brocas	( )	(X)					
Frigobar	( )	(X)					
Computador	( )	(X)					
Arcondicionado	(X)	( )	1		X		

bom Wesley

Jan Wesley

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	1		X		
PIA	(X)	( )	2		X		
Lavatório	(X)	( )	1		X		
Armário	(X)	( )	1				X
Fichário	( )	(X)					
Cadeira	(X)	( )					X
Balde	( )	(X)					
Barcia	(X)	( )	1		X		
Cesto	(X)	( )	2		X		
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	1			X	
Portas	(X)	( )	2				X
Lâmpadas	(X)	( )	3			X	
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	(X)	( )	3			X	
Interruptores	(X)	( )	2			X	
Arcondicionado	(X)	( )	1		X		

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	1	07607	X		
Torneira	(X)	( )	1			X	
Lavatório	( )	( )					
Armário	(X)	( )	1			X	
Mesa	(X)	( )	1	67689			X
Cadeira	(X)	( )	2			X	
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	1			X	
Geladeira	(X)	( )	1			X	
Fogão	( )	(X)					
Gás	(X)	( )	1				X
Gela água	(X)	( )	1				X
Bebedouro	(X)	( )	1				X
Garrafão de água mineral	(X)	( )	2			X	
Vassora	(X)	( )	5			X	
Rodo	(X)	( )	3				X
Pá	(X)	( )	2				X
Microondas	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	(X)	( )	1				X
Tomadas	(X)	( )	3				X
Interruptores	( )	(X)					
Portões	( )	( )					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	2			X	
Torneira	(X)	( )	2			X	
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	2			X	
Chuveiro	( )	(X)					
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	2			X	
Balde	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	2			X	
Lâmpadas	(X)	( )	2			X	
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	(X)	( )	2			X	

Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n-CEP 59.290-000
CNPJ n° 08.079.402/0001-35.
COORDENÇÃO DA ATENÇÃO
PRIMARIA EM SAÚDE

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro

ANTÔNIO GREGÓRIO DA SILVA

geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

- **UF:** RIO GRANDE DO NORTE
- **Município:** SÃO GONÇALO DO AMARANTE
- **Nome da Unidade Básica de Saúde:** GUAJIRU
- **Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual?** (1)

- **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

RECEPÇÃO	SITUAÇÃO

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGU
Biro	(X)	( )	1			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	1			X	
Fichário	(X)	( )	1			X	
Cadeiras	(X)	( )	1			X	
CPU	(X)	( )	1			X	
Mouse	(X)	( )	1			X	
Estabilizador	(X)	( )	1			X	
Impressora	(X)	( )	1			X	
Monitor	(X)	( )	1			X	
Projetor de slides	( )	(X)				X	
TV / PAINEL	(X)	( )	1				
Lixeira	(X)	( )	1			X	
Portas	( )	(X)				X	
Lâmpadas	(X)	( )	3				
Tomadas	(X)	( )	3			X	
Interruptores	(X)	( )	3			X	
Portões	(X)	( )	1			X	

TRAGEM					SITUAÇ	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Biro	(X)	( )	1			X
Cadeira	(X)	( )	2			
Telefone próprio da UBS	( )	(X)				X
Armário	( )	(X)				
Fichário	( )	(X)				
Monitor	(X)	( )	1			X
Mouse	(X)	( )	1			X
CPU	(X)	(X)	1			X
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Ar condicionado	( )	(X)				
Ventilador	(X)	( )	1			X
Maca	(X)	( )	1			X
Balança adulto	(X)	( )	1			X
Balança Infantil	(X)	( )	1			X
Lixeira	(X)	( )	1			X
Extensão	( )	(X)				

GERÊNCIA					S
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO
Biro	( )	(X)			
Cadeira	( )	(X)			
Armário	( )	(X)			

Fichário	( )	(X)			
Cadeiras	( )	(X)			
Computador	( )	(X)			
Mouse	( )	(X)			
CPU	( )	(X)			
Estabilizador	( )	(X)			
Impressora	( )	(X)			
Monitor	( )	(X)			
Roteador	( )	(X)			
Ventilador	( )	(X)			
Ar condicionado	( )	(X)			
Lixeira	( )	(X)			
Portas	( )	(X)			
Lâmpadas	( )	(X)			
Tomadas	( )	(X)			
Interruptores	( )	(X)			

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	R
Biro	(X)	( )	1				
Cadeira	(X)	( )	0				
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	1				
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	1				
CPU	(X)	( )	1				
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	1				
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	1				
Sonar	(X)	( )	1				
Negatoscópio	(X)	( )	1				
Otoscópio	(X)	( )	1				
Estetoscópio	(X)	( )	1				
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	1				
Lixeira	(X)	( )	1				
Portas	(X)	( )	1				
Lâmpadas	(X)	( )	1				
Tomadas	(X)	( )	2				
Interruptores	(X)	( )	1				

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULA
Biro	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	( )	(X)					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUA	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BO
Biro	(X)	( )	1			X
Cadeira	(X)	( )	2			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)				
Armário	(X)	( )	1			X
Fichário	( )	(X)				
Monitor	(X)	( )	1			X
Mouse	(X)	( )	1			X
CPU	(X)	( )	1			X
Estabilizador	( )	(X)				X
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Mesa exame clínico	( )	(X)				
Maca Ginecológica	(X)	( )	1			X
Foco de luz	(X)	( )	1			X
Escada	(X)	( )	1			X
Sonar	(X)	( )	1			X
Negatoscópio	(X)	( )	1			X
Otoscópio	(X)	( )	1			X
Estetoscópio	(X)	( )	1			X
Termômetro	(X)	( )	3			X
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	2			X
Espéculos vaginais	(X)	( )	33			X
Fita métrica	(X)	( )	3			X
Luva de procedimnto	(X)	( )	30			X
Gel para transdutor	(X)	( )	8			X
Escova endocervical	( )	( )				
Espátula de Ayre	( )	( )				
Lamina de bisturi	(X)	( )	42			X
Teste rápido de gravidez	(X)	( )	15			X
Teste rápido para HIV	(X)	( )	13			X
Teste rápido para sífilis	(X)	( )	12			X
Teste rápido de HCV	( )	( )				X
Teste rápido de HB	( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)				
Lixeira	(X)	( )	1			X
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	1			X

Portas	(X)	( )	1			X
Lâmpadas	(X)	( )	1			X
Tomadas	(X)	( )	2			X
Interruptores	(X)	( )	1			X

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUA	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BO
Biro	( )	(X)				
Cadeira	( )	(X)				
Telefone próprio da UBS	( )	(X)				
Armário	( )	(X)				
Fichário	( )	(X)				
Monitor	( )	(X)				
Mouse	( )	(X)				
CPU	( )	(X)				
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Mesa exame clínico	( )	(X)				
Maca Ginecológica	( )	(X)				
Foco de luz	( )	(X)				
Escada	( )	(X)				
Sonar	( )	(X)				
Negatoscópio	( )	(X)				
Otoscópio	( )	(X)				
Estetoscópio	( )	(X)				
Termômetro	( )	(X)				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)				
Espéculos vaginais	( )	(X)				
Fita métrica	( )	(X)				
Luva de procedimnto	( )	(X)				
Gel para transdutor	( )	(X)				
Escova endocervical	( )	(X)				
Espátula de Ayre	( )	(X)				
Lamina de bisturi	( )	(X)				
Teste rápido de gravidez	( )	(X)				
Teste rápido para HIV	( )	(X)				

Teste rápido para sífilis	( )	(X)				
Teste rápido de HCV	( )	(X)				
Teste rápido de HB	( )	(X)				
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)				
Lixeira	( )	(X)				
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)				
Portas	( )	(X)				
Lâmpadas	( )	(X)				
Tomadas	( )	(X)				
Interruptores	( )	(X)				

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	
Biro	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					

Tomadas	( )	(X)				
Interruptores	( )	(X)				

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃ	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Biro	( )	(X)				
Cadeira	( )	(X)				
Telefone próprio da UBS	( )	(X)				
Armário	( )	(X)				
Fichário	( )	(X)				
Monitor	( )	(X)				
Mouse	( )	(X)				
CPU	( )	(X)				
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Escada	( )	(X)				
Lixeira	( )	(X)				
Lâmpadas	( )	(X)				
Tomadas	( )	(X)				
Interruptores	( )	(X)				
Portas	( )	(X)				

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITU	
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Biro	( )	(X)				
Cadeira	( )	(X)				
Lixeira	( )	(X)				
Armário	( )	(X)				
Fichário	( )	(X)				
Monitor	( )	(X)				
Mouse	( )	(X)				
CPU	( )	(X)				
Estabilizador	( )	(X)				
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Escada	( )	(X)				
Lixeira	( )	(X)				
Lâmpadas	( )	(X)				
Tomadas	( )	(X)				
Interruptores	( )	(X)				
Portas	( )	(X)				

SALA DE VACINA						
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Biro	(X)	( )	1			X
Cadeira	(X)	( )	2			X
Lixeira	(X)	( )	1			X
Armário	(X)	( )				
Fichário	( )	(X)				
Monitor	(X)	( )	1			X
Mouse	(X)	( )	1			X
CPU	(X)	( )	1			X
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Câmara fria	(X)	( )	1			X
Geladeira	( )	(X)				
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	1			X
Termômetro	( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)				
Estetoscópio	( )	( )				
BCG	( )	(X)				
Contra Hepatite B	( )	(X)				
Febre amarela	( )	(X)				
Influenza sazonal	( )	(X)				
Meningococo	( )	(X)				
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	(X)				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)				
Tetravalente	( )	(X)				
Tríplice viral	( )	(X)				

FARMÁCIA					SITU	
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Espátula de Ayre	( )	(X)				
Espéculos vaginais	( )	(X)				
Foco de Luz	( )	(X)				
Gaze	(X)	( )		100		
Lâminas de vidro	( )	(X)				
Luvas para procedimentos	(X)	( )		8		
Estetoscópio	( )	(x)				
Fita métrica	( )	(x)				
Pinça Sheron	( )	(x)				
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(x)				
Monitor	(X)	( )		1		
CPU	(x)	( )		1		
Estabilizador	(x)	( )		1		

Impressora	( )	(x)				
Mouse	(x)	( )		1		x
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(x)				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(x)				
Gel para transdutor (Sonar)	(x)	( )		1		x
Luvas para procedimentos	(x)	( )		8		x
Antropômetro para adultos	( )	(x)				
Balança para adultos	( )	(x)				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(x)				
Manguito para obeso	( )	(x)				
Fitas para glicosímetro	( )	(x)				
Glicosímetro	( )	( )				
Agulhas para glicosímetro	(x)	( )		50		
Lncetas	(x)	( )		30		
Luvas para procedimentos	(x)	( )		8		
Lixeira	(x)	( )		1		
Caixa de perfurocortantes	(x)	( )		1		
Portas	(x)	( )		1		
Lâmpadas	(x)	( )		1		
Tomadas	(x)	( )		2		
Interruptores	(x)	( )		1		
Teste rápido de gravidez		x				
Teste rápido para HIV		x				
Teste rápido para sífilis		x				
Oftalmoscópio		x				

FÁRMACOS					SITUAÇÃO	
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(x)	( )	3000			
AAS	(x)	( )	500			
Atenolol 50mg	(x)	( )	1800			
Atenolol 25mg	(x)	( )	1500			
Besilato de anlodipino 5mg	(x)	( )	1.500			
Besilato de anlodipino 10mg	(x)	( )	1.500			
Captopril 25mg	(x)	( )	2000			
Carvedilol 3,125 mg	(x)	( )	1500			
Carvedilol 6,25 mg	( )	(x)				
Carvedilol 12,5mg	( )	(x)				

Carvedilol 25mg	(X)	( )	1.500			
Cloridrato de hidralazina 25mg	(X)	( )	2.000			
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)				
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)				
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)				
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)				
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	500			
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)				
Espironolactona 25mg	(X)	( )	1000			
Espironolactona 100mg	( )	(X)				
Furosemida 40 mg	(X)	( )	1000			
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	1000			
Glicazida 30mg	( )	(X)				
Glicazida 60mg	( )	(X)				
Glicazida 80mg	( )	(X)				
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)	1 500			
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	100			
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	100			
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	900			
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	500			
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)				
Nifedipino 10mg	(X)	( )	1 500			
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)				
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)				
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)				
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(X)	( )	1000			
Portas	( )	(X)				
Lâmpadas	(X)	( )	1			
Tomadas	(X)	( )	2			
Interruptores	(X)	( )	1			

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇ	
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	1			
Autoclave	(X)	( )	1			
Cadeira odontológica	(X)	( )	1			
Compressor de ar	(X)	( )	1			
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	1			
Estufa	( )	(X)				
Instrumental para as urgências	(X)	( )				
Instrumental para dentística	(X)	( )				

Instrumental para exame clínico	(X)	( )				
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)				X
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )				
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )				
Mocho odontológico	(X)	( )				
Refletor	(X)	( )				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )				
Adesivo para restauração	(X)	( )	3			X
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )	10 cápsulas			X
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	3 ex			
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )	1 ex			
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	1			
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	1			
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	6			
Selantes	(X)	( )	1			
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	1 ex			
Gorros	(X)	( )	1 pacote			
Máscaras	(X)	( )	1 ex			
Óculos	(X)	( )	3			
Espátulas de madeira	( )	(X)				
Dentifrícios	( )	( )	3			
Escovas dentárias	(X)	( )	20			
Flúor gel	(X)	( )	2 vidros			
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	2 vidros			
Portas	(X)	( )	1			
Lâmpadas	(X)	( )	1			
Tomadas	(X)	( )	5			
Interruptores	(X)	( )	1			

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃ	
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	1			

Autoclave	( )	(X)				
Cadeira odontológica	( )	(X)				
Compressor de ar	( )	(X)				
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)				
Estufa	( )	(X)				
Instrumental para as urgências	( )	(X)				
Instrumental para dentística	( )	(X)				
Instrumental para exame clínico	( )	(X)				
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)				
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	(X)				
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	(X)				
Mocho odontológico	( )	(X)				
Refletor	( )	(X)				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	(X)				
Adesivo para restauração	( )	(X)				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)				
Cimento de ionômero de vidro	( )	(X)				
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)				
Cimento restaurador temporário	( )	(X)				
Medicação para tratamento pulpar	( )	(X)				
Resinas fotopolimerizáveis	( )	(X)				
Selantes	( )	(X)				
Fio de sutura odontológica	( )	(X)				
Gorros	( )	(X)				
Máscaras	( )	(X)				
Óculos	( )	(X)				
Espátulas de madeira	( )	(X)				
Dentifrícios	( )	(X)				
Escovas dentárias	( )	(X)				
Flúor gel	( )	(X)				
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)				
Portas	( )	(X)				
Lâmpadas	( )	(X)				
Tomadas	( )	(X)				
Interruptores	( )	(X)				

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇ	
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA
Cadeira	( )	(X)				
Telefone próprio da UBS	( )	(X)				
Armário	( )	(X)				
Fichário	( )	(X)				
Monitor	( )	(X)				
CPU	( )	(X)				
Estabilizador	( )	(X)				
Impressora	( )	(X)				
Roteador	( )	(X)				
Mesa exame clínico	( )	(X)				
Cabo para Bisturi	( )	(X)				
Foco de luz	( )	(X)				
Escada	( )	(X)				
Sonar	( )	(X)				
Negatoscópio	( )	(X)				
Otoscópio	( )	(X)				
Estetoscópio	( )	(X)				
Termômetro	( )	(X)				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)				
Seringas 3ml	( )	(X)				
Seringas 5ml	( )	(X)				
Seringas 10ml	( )	(X)				
Seringas 20ml	( )	(X)				
Agulhas	( )	(X)				
Agulhas	( )	(X)				
Agulhas	( )	(X)				
Álcool	( )	(X)				
Algodão	( )	(X)				
Lâmina para bisturi	( )	(X)				
Lanterna	( )	(X)				
Material para sutura	( )	(X)				
Tesoura curva	( )	(X)				
Nebulizador ou espaçador	( )	(X)				
Anestésico local com vasoconstritor	( )	(X)				
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	(X)				
Descartex	( )	(X)				
Esparadrapo	( )	(X)				
Pia	( )	(X)				

Bisturi eletrico	( )	(X)				
Lamina de bisturi 19	( )	(X)				
Lamina de bisturi 21	( )	(X)				
Lamina de bisturi23	( )	(X)				
Fio de sutura 2.0	( )	(X)				
Fio de sutura 3.0	( )	(X)				
Fio de sutura 4.0	( )	(X)				
Fio de sutura 5.0	( )	(X)				
Lixeira	( )	(X)				
Portas	( )	(X)				
Lâmpadas	( )	(X)				
Tomadas	( )	(X)				
Interruptores	( )	(X)				

	EXPURGO				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	RE
Bancada	( )	(X)					
PIA	( )	(X)					
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Caixa de perfurocortantes	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	( )	(X)					

	COPA/COZINHA				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	RE
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	1				X
Torneira	(X)	( )	1				X

Lavatório	( )	( )					
Armário	(X)	( )	1				X
Mesa	(X)	( )	1				X
Cadeira	(X)	( )	6			X	
Balde	(X)	( )	2				X
Barcia	(X)	( )	1				X
Cesto	(X)	( )	1				X
Lixeira	(X)	( )	1				X
Geladeira	(X)	( )	1				X
Fogão	(X)	( )	1			X	
Gás	(X)	( )	1			X	X
Gela água	(X)	( )	1			X	
Bebedouro	(X)	( )	1				
Garrafão de água mineral	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	4				X
Rodo	(X)	( )	2				X
Pá	(X)	( )	2				X
Microondas	(X)	( )	1				X
Portas	(X)	( )	1				X
Lâmpadas	(X)	( )	1				X
Tomadas	(X)	( )	2				X
Interruptores	(X)	( )	1				X
Portões	( )	(X)					X

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	RE
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	1			X	
Torneira	(X)	( )	1			X	
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	1			X	
Chuveiro	(X)	( )	1			X	
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )					
Lixeira	(X)	( )	1			X	
Balde	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	1			X	
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	1			X	
Lâmpadas	(X)	( )	1			X	
Tomadas	(X)	( )	1			X	

Interruptores	( )	(X)					X

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: Unidade de Saúde Jardim Nelor
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? ESF

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM ONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	61839 67485	–	–	OK
Telefone próprio da UBS	(X)	( )	01	Sl tombo	OK	–	–
Armário	( )	(X)	0	–	–	–	–
Fichário	( )	(X)	0	–	–	–	–
Cadeiras	(X)	( )	02	–	–	–	ok
CPU	(X)	( )	02	Sl tombo	OK	–	–
Mouse	(X)	( )	02	Sl tombo	ok	–	–
Estabilizador	(X)	( )	02	Sl tombo	Ok	–	–
Impressora	(X)	( )	01	Sl tombo	OK	–	–
Monitor	(X)	( )	02	Sl tombo	ok	–	–
Projetor de slides	( )	(X)	–	–	–	–	–
TV / PAINEL	(X)	( )	01	Sl tombo	OK	–	–
Lixeira	(X)	( )	01	Sl tombo	OK	–	–
Portas	( )	(X)	–	–	–	–	–
Lâmpadas	(X)	( )	01	–	–	–	OK
Tomadas	(X)	( )	04	–	–	–	OK
Interruptores	(X)	( )	01	–	–	OK	–
Portões	( )	(X)	–	–	–	–	–

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	40670		X	
Cadeira	(X)	( )	03				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	–	–			
Armário	( )	(X)	–				
Fichário	( )	(X)	–				
Monitor	(X)	( )	01	–			
Mouse	(X)	( )	01	–			
CPU	(X)	( )	01	–			
Estabilizador	(X)	( )	01	–			
Impressora	( )	(X)	–	–			
Roteador	( )	(X)	–				
Ar condicionado	( )	(X)	–				
Ventilador	(X)	( )	01				X
Maca	( )	(X)	–				
Balança adulto	(X)	( )	01	2674V			
Balança Infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				
Extensão	( )	(X)	–				

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	4	67185		X	

Cadeira	(X)	( )	67289	2		X	
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	( )	(X)					
Computador	(X)	( )	2			X	
Mouse	(X)	( )	2				X
CPU	(X)	( )	2			X	
Estabilizador	(X)	( )	2			X	
Impressora	(X)	( )	1			X	
Monitor	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	1			X	
Ventilador	( )	(X)					
Ar condicionado	(X)	( )	1	51300			X
Lixeira	(X)	( )	1			X	
Portas	(X)	( )	1			X	
Lâmpadas	(X)	( )	1			X	
Tomadas	(X)	( )	1			X	
Interruptores	(X)	( )	1			X	

CONSULTORIO MÉDICO 1

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	67156		X	
Cadeira	(X)	( )	03	—		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	67022		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	—	X		
CPU	(X)	( )	01	58889	X		
Estabilizador	(X)	( )	01				
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	—	X		
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01	—	X		
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	(X)	( )	01	—	X		
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	(X)	( )	01	—	X		
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01		X		
Portas	(X)	( )	01		X		
Lâmpadas	(X)	( )	01		X		
Tomadas	(X)	( )	03		X		
Interruptores	( )	( )	01		X		

CONSULTORIO MÉDICO 2

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—	—	—	X
Cadeira	(X)	( )	01	16737	—	—	X

Telefone próprio da UBS	( )	(X)	–	–	–	–	–
Armário	(X)	( )	01	67035	X	–	–
Fichário	( )	(X)	–	–	–	–	–
Monitor	(X)	( )	01	35010	X	–	–
Mouse	(X)	( )	01	–	–	–	X
CPU	(X)	( )	01	–	X	–	–
Estabilizador	( )	(X)	–	–	–	–	–
Impressora	( )	(X)	–	–	–	–	–
Roteador	( )	(X)	–	–	–	–	–
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	67062	X	–	–
Maca Ginecológica	( )	(X)	–	–	–	–	–
Foco de luz	( )	(X)	–	–	–	–	–
Escada	(X)	( )	01	–	–	–	X
Sonar	( )	(X)	–	–	–	–	–
Negatoscópio	( )	(X)	–	–	–	–	–
Otoscópio	(X)	( )	01	–	–	X	–
Estetoscópio	( )	(X)	–	–	–	–	–
Termômetro	(X)	( )	01	–	X	–	–
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	–	–	–	–	–
Lixeira	(X)	( )	01	–	–	X	–
Portas	(X)	( )	01	–	–	–	X
Lâmpadas	(X)	( )	01	–	–	–	X
Tomadas	(X)	( )	03	–	X	–	–
Interruptores	(X)	( )	01	–	–	X	–

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	67697		X	
Cadeira	(X)	( )	01	56125			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )		50392			X
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )					

	S	N	Nº TOMBO	Quant	ótimo	Boa	Regular
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )		01			X
Maca Ginecológica	(X)	( )		01			X
Foco de luz	(X)	( )	87723	01	X		
Escada	(X)	( )		01		X	
Sonar	(X)	( )		01			X
Negatoscópio	(X)	( )	16721	01	X		
Otoscópio	(X)	( )		01	X		
Estetoscópio	(X)	( )		01	X		
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )		21	X		
Fita métrica	(X)	( )		01	X		
Luva de procedimnto	(X)	( )		01 CX	X		
Gel para transdutor	( )	(X)					
Escova endocervical	(X)	( )		21			
Espátula de Ayre	(X)	( )		21			
Lamina de bisturi	( )	(X)					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	( )	(X)					
Teste rápido para sífilis	( )	(X)					
Teste rápido de HCV	( )	(X)					
Teste rápido de HB	( )	(X)					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )		02			
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )		01			
Portas	(X)	( )		01			
Lâmpadas	(X)	( )		01			
Tomadas	(X)	( )		03			
Interruptores	(X)	( )		01			

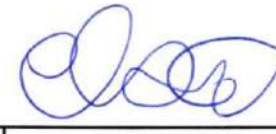

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					

Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	61761 49865	-	X	-
Cadeira	(X)	( )	04	67468	67318	X	-
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	-	-	-	-	-
Armário	( )	(X)	01	-	-	-	X
Fichário	(X)	( )	-	-	-	-	-
Monitor	(X)	( )	01	-	X	-	-
Mouse	(X)	( )	01	-	X	-	-
CPU	(X)	( )	01	-	X	-	-
Estabilizador	( )	(X)	-	-	-	-	-
Impressora	( )	(X)	-	-	-	-	-
Roteador	(X)	( )	01	-	X	-	-
Mesa exame clínico	( )	(X)	-	-	-	-	-

Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	-	X	-	-
Portas	(X)	( )	01	-	-	X	-
Lâmpadas	(X)	( )	01	-	-	X	-
Tomadas	(X)	( )	03	-	-	X	-
Interruptores	(X)	( )	01	-	X	-	-

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					

Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02	67728	X		
Cadeira	(X)	( )	03	—	X		
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Armário	(X)	( )	01	44902	X		
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01	—	X		
Mouse	(X)	( )	01	—	X		
CPU	(X)	( )	01	59710	X		
Estabilizador	(X)	( )	01		X		
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	01		X		
Câmara fria	(X)	( )	01	58204	X		
Geladeira	( )	(X)					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01	—	X		
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	(X)	( )	02 FRASCO		X		
Febre amarela	(X)	( )	01 FRASCO		X		
Influenza sazonal	(X)	( )	16 FRASCO		X		
Meningococo	(X)	( )	31 FRASCO		X		
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	3 FRASCO		X		
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	(X)	( )	6 FRASCO		X		
Tríplice viral	(X)	( )	03 FRASCO		X		

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	(X)					
Espéculos vaginais	( )	(X)					
Foco de Luz	( )	(X)					
Gaze	(X)	( )	—	450 UNI	X		
Lâminas de vidro	( )	(X)		[illegible]	X		
Luvas para procedimentos	(X)	( )	—	32 CAIXA	X		
Estetoscópio	( )	(X)					
Fita métrica	( )	(X)					
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	—	01	X		
CPU	(X)	( )	—	01	X		
Estabilizador	(X)	( )	—	01	X		
Impressora	( )	(X)					
Mouse	(X)	( )		01	X		
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(X)					
Gel para transdutor (Sonar)	(X)	( )	—	02		X	

Luvas para procedimentos	(X)	( )	—	32 CAIXAS			
Antropômetro para adultos	( )	(X)					
Balança para adultos	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Manguito para obeso	( )	(X)					
Fitas para glicosímetro	(X)	( )	—	29 CAIXAS			
Glicosímetro	( )	(X)					
Agulhas para glicosímetro	(X)	( )	—	15 CAIXAS			
Lncetas	(X)	( )	—	~~38~~ CAIXAS			
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Lixeira	(X)	( )	—	01			
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	—	09			
Portas	(X)	( )	—	01			
Lâmpadas	(X)	( )	—	01			
Tomadas	(X)	( )	—	06			
Interruptores	(X)	( )	—	01			
Teste rápido de gravidez		X					
Teste rápido para HIV		X					
Teste rápido para sífilis		X					
Oftalmoscópio		X					

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	1.600		X		
AAS	(X)	( )	1310		X		
Atenolol 50mg	( )	(X)	—				
Atenolol 25mg	( )	(X)	—				
Besilato de anlodipino 5mg	( )	(X)					
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	570		X		
Captopril 25mg	(X)	( )	1.240		X		
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)					
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)					
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)					
Carvedilol 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	220				X Pco. Vencimento
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	810		X		
Espironolactona 100mg	( )	(X)					
Furosemida 40 mg	(X)	( )	1380		X		
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	4400		X		
Glicazida 30mg	( )	(X)					
Glicazida 60mg	( )	(X)					
Glicazida 80mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)					
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	(X)					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	33 caixas		X		
Insulina Humana ~~NPH~~ REGULAR 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	22 caixas + 1 unidade		X		
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	1920		X		
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	360		X		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)					
Nifedipino 10mg	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	04		X		
Lâmpadas	(X)	( )	01		X		
Tomadas	(X)	( )	06		X		
Interruptores	(X)	( )	01		X		

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01	61791		✓	
Autoclave	(X)	( )	01	não tem		✓	
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	não tem		✓	
Compressor de ar	(X)	( )	01			✓	
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	(X)				X	
Instrumental para as urgências	(X)	( )	02			X	
Instrumental para dentística	( )	( )	05			X	
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	15			X	
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )	04			X	
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )	0f			X	
Mocho odontológico	(X)	( )	01			X	
Refletor	(X)	( )	01			X	
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01			X	
Adesivo para restauração	(X)	( )	01			X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )	30			X	
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	01			X	
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	01			X	
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	01			X	
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	11			X	
Selantes	(X)	( )	01			X	
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	02 c.			X	
Gorros	(X)	( )	25			X	
Máscaras	(X)	( )	50			X	
Óculos	(X)	( )	02			X	
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	(X)	( )	01			X	
Escovas dentárias	(X)	( )	10			X	
Flúor gel	(X)	( )	01			X	
Solução de flúor para bochechos	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	05			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
	X		01	61791		X	

Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Clovis

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	(X)	( )					
Telefone próprio da UBS	(X)	( )					

Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Cabo para Bisturi	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Seringas 3ml	( )	( )					
Seringas 5ml	( )	( )					
Seringas 10ml	( )	( )					
Seringas 20ml	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	( )	( )					
Algodão	( )	( )					
Lâmina para bisturi	( )	( )					
Lanterna	( )	( )					
Material para sutura	( )	( )					
Tesoura curva	( )	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	( )					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )					
Descartex	( )	( )					
Esparadrapo	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Bisturi eletrico	( )	( )					
Lamina de bisturi 19	( )	( )					
Lamina de bisturi 21	( )	( )					
Lamina de bisturi23	( )	( )					
Fio de sutura 2.0	( )	( )					
Fio de sutura 3.0	( )	( )					
Fio de sutura 4.0	( )	( )					
Fio de sutura 5.0	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	01			X	

PIA	( )	( )					
Lavatório	(X)	( )	02 cubas			X	
Armário	( )	(X)				X	
Fichário	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)				X	
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)				X	
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)	01			X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	01			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	1			X	
Torneira	(X)	( )	1				X
Lavatório	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	1	94869			X
Mesa	( )	(X)					X
Cadeira	(X)	( )	4			X	
Balde	(X)	( )	2				X
Barcia	(X)	( )	2			X	
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	1			X	
Geladeira	(X)	( )	1	55896		X	
Fogão	(X)	( )	1				X
Gás	(X)	( )	1			X	
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	1			X	
Rodo	(X)	( )	2			X	
Pá	(X)	( )	1			X	
Microondas	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	1			X	
Lâmpadas	(X)	( )	3			X	
Tomadas	(X)	( )	3			X	
Interruptores	(X)	( )	3			X	
Portões	( )	(X)					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	1			X	

Torneira	(X)	( )	J			X	
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	J			X	
Chuveiro	( )	(X)					
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )	J			X	
Lixeira	(X)	( )	J			X	
Balde	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	J			X	
Lâmpadas	(X)	( )	J			X	
Tomadas	(X)	( )	J			X	
Interruptores	(X)	( )	J			X	

Claudio

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

Gerente Tatiane Alves dos Santos

UF: RN

Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS NOVO SANTO ANTONIO II (APOIO)

Tipo de UBS: (1) ESF / (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1			✓	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	1			✓	
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	(X)	( )	1			✓	
CPU	(X)	( )	1				✓
Mouse	(X)	( )	1			✓	
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	(X)	( )	1			✓	
Monitor	(X)	( )	1			✓	
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	(X)	( )	1			✓	
Lixeira	(X)	( )	2			✓	
Portas	(X)	( )	4			✓	
Lâmpadas	(X)	( )	1			✓	
Tomadas	(X)	( )	3			✓	
Interruptores	(X)	( )	2			✓	
Portões	( )	(X)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1				✓
Cadeira	(X)	( )	2				✓
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	1			✓	
Mouse	(X)	( )	1			✓	
CPU	(X)	( )	1			✓	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	( )	(X)					
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )					
Balança Infantil	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Extensão	( )	(X)					

CamScanner

GERÊNCIA - compartilhado c/ recepção					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )					
Cadeira	(X)	( )	1			✓	
Armário	(X)	( )	1			✓	
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	( )	(X)					
Computador	(X)	( )	1			✓	
Mouse	(X)	( )	1			✓	
CPU	(X)	( )				✓	
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	(X)	( )	1			✓	
Monitor	(X)	( )	1			✓	
Roteador	(X)	( )	1			✓	
Ventilador	(X)	( )	1				✓
Ar condicionado	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )				✓	
Portas	(X)	( )	1			✓	
Lâmpadas	(X)	( )	1			✓	
Tomadas	(X)	( )	2			✓	
Interruptores	(X)	( )	2			✓	

UBS NOVO SANTO ANTÔNIO (APOIO)

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	02			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01			X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01				X
CPU	(X)	( )	01				X
Estabilizador	(X)	( )	01				X
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )				X	
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	(X)	( )				X	
Otoscópio	(X)	( )					X
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	02			X	
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	( )	( )	01				X
Interruptores	( )	( )	01			X	

CamScanner

CONSULTORIO MÉDICO 2 Não Temos							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SANTO ANTONIO (APOIO)

CamScanner

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	UBS NOVO CARRO ANTONIO (APOIO)			X
Cadeira	(X)	( )	02			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			X	
Mouse	(X)	( )	01			X	
CPU	(X)	( )				X	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	(X)	( )	01				X
Foco de luz	(X)	( )	01			X	
Escada	(X)	( )	01			X	
Sonar	(X)	( )	01				X
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )	60		X		
Fita métrica	(X)	( )	01			X	
Luva de procedimnto	(X)	( )					
Gel para transdutor	(X)	( )					
Escova endocervical	(X)	( )	60			X	
Espátula de Ayre	(X)	( )	60			X	
Lamina de bisturi	(X)	( )	100			X	
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )	08				
Teste rápido para sífilis	(X)	( )	08				X
Teste rápido de HCV	(X)	( )	12				X
Teste rápido de HB	(X)	( )	12				X
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	02			X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	02			X	
Portas	(X)	( )				X	
Lâmpadas	(X)	( )				X	
Tomadas	(X)	( )	01			X	
Interruptores	( )	(X)	01				

CamScanner

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2 - Não Tinha					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )		UBS NOVO SANTO ANTÔNIO (APOIO)			
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CamScanner

CONSULTORIO PSICOLOGIA - Não Tinha					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SERVIÇO SOCIAL - Não Tinha					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

UBS NOVO SANTO ANTÔNIO

CamScanner

compartilhado - consultório médico 1

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

UBS NOVO SANTO ANTÔNIO (APOIO)

SALA DE VACINA Não Tenos					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Cãmara fria	( )	( )					
Geladeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
BCG	( )	( )					
Contra Hepatite B	( )	( )					
Febre amarela	( )	( )					
Influenza sazonal	( )	( )					
Meningococo	( )	( )					
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )					
Pneumocócica 23 valente	( )	( )					
Tetravalente	( )	( )					
Tríplice viral	( )	( )					

CamScanner

	FARMÁCIA				SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	(✓)					
Espéculos vaginais	( )	(✓)					
Foco de Luz	( )	(✓)					
Gaze	( )	(✓)					
Lâminas de vidro	(✓)	( )		1cx			
Luvas para procedimentos	(✓)	( )		4cx			x
Estetoscópio	( )	(✓)					
Fita métrica	( )	( )					
Pinça Sheron	( )	(✓)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(✓)					
Monitor	( )	(✓)					
CPU	(✓)	( )					
Estabilizador	(✓)	( )		1			
Impressora	( )	(✓)					
Mouse	(✓)	( )		1			
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(✓)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	(✓)	(✓)					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	( )					
Luvas para procedimentos	(✓)	( )					
Antropômetro para adultos	( )	(✓)					
Balança para adultos	(✓)	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(✓)					
Manguito para obeso	( )	(✓)					
Fitas para glicosímetro	(✓)	( )					
Glicosímetro	(✓)	( )					
Agulhas para glicosímetro	(✓)	( )					
Lncetas	(✓)	( )					
Luvas para procedimentos	(✓)	( )					
Lixeira	(✓)	( )		1		✓	
Caixa de perfurocortantes	( )	(✓)					
Portas	(✓)	( )		1		✓	
Lâmpadas	( )	(✓)		1			
Tomadas	(✓)	( )		4		✓	
Interruptores	( )	(✓)					
Teste rápido de gravidez		✓					
Teste rápido para HIV		✓					
Teste rápido para sífilis		✓					
Oftalmoscópio		✓					

CamScanner

(APOIO)

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	(✓)					
AAS	( )	(✓)					
Atenolol 50mg	(✓)	( )					
Atenolol 25mg	( )	(✓)					
Besilato de anlodipino 5mg	(✓)	( )					
Besilato de anlodipino 10mg	( )	(✓)					
Captopril 25mg	(✓)	( )					
Carvedilol 3,125 mg	(✓)	(✓)					
Carvedilol 6,25 mg	( )	(✓)					
Carvedilol 12,5mg	( )	(✓)					
Carvedilol 25mg	(✓)	( )					
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(✓)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(✓)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(✓)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(✓)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(✓)					
Enalapril, maleato 10 mg	(✓)	( )					
Enalapril, maleato 20mg	( )	(✓)					
Espironolactona 25mg	(✓)	( )					
Espironolactona 100mg	( )	(✓)					
Furosemida 40 mg	(✓)	( )					
Glibenclamida 5mg	(✓)	( )					
Glicazida 30mg	( )	(✓)					
Glicazida 60mg	( )	(✓)					
Glicazida 80mg	( )	(✓)					
Hidroclorotiazida 12,5mg	(✓)	(✓)					
Hidroclorotiazida 25 mg	(✓)	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(✓)					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	(✓)					
Losartana potássica 50mg	( )	(✓)					
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	(✓)					
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(✓)					
Nifedipino 10mg	(✓)	( )					
Succinato de metoprolol 25	( )	( )					
Succinato de metoprolol 50	( )	( )					
Succinato de metoprolol 100	( )	(✓)					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(✓)					
Portas	(✓)	( )					
Lâmpadas	(✓)	( )					
Tomadas	(✓)	( )					
Interruptores	( )	(✓)					

CamScanner

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador (01) (56397) bom	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01	S/N: LSE8980			
Autoclave	(X)	( )	01	não tem		X	
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	5540			X
Compressor de ar	(X)	( )	01	não tem			
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências ??	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	(X)					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	10				péssimo
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )	05				X
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )	02				péssimo
Mocho odontológico	(X)	( )	02				X
Refletor	(X)	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )					péssima
Adesivo para restauração	(X)	( )	01			X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )	20			X	
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	01			X	
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )	01			X	
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	01				em uso
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	01			X	
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	05			X	quantidade péssima
Selantes	( )	(X)					
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	1ex				
Gorros	(X)	( )	20			X	
Máscaras	(X)	( )	02 pacotes			X	
Óculos	(X)	( )	02			X	
Espátulas de madeira	( )	(X)	00				
Dentifrícios	(X)	( )	01			X	
Escovas dentárias	( )	(X)	00				
Flúor gel	( )	(X)	00				
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)	00				
Portas	(X)	( )					péssimas
Lâmpadas	(X)	( )					péssimas
Tomadas	(X)	( )					péssimas
Interruptores	(X)	( )					péssimas

CamScanner

CONSULTÓRIO DENTISTA 2			NÃO TEMOS		SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

UBS NOVO SANTO ANTÔNIO (APOIO)

CamScanner

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS Não Temos					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Cabo para Bisturi	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Seringas 3ml	( )	( )					
Seringas 5ml	( )	( )					
Seringas 10ml	( )	( )					
Seringas 20ml	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	( )	( )					
Algodão	( )	( )					
Lâmina para bisturi	( )	( )					
Lanterna	( )	( )					
Material para sutura	( )	( )					
Tesoura curva	( )	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	( )					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )					
Descartex	( )	( )					
Esparadrapo	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Bisturi eletrico	( )	( )					
Lamina de bisturi 19	( )	( )					
Lamina de bisturi 21	( )	( )					
Lamina de bisturi23	( )	( )					
Fio de sutura 2.0	( )	( )					
Fio de sutura 3.0	( )	( )					
Fio de sutura 4.0	( )	( )					
Fio de sutura 5.0	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SANTO ANTÔNIO (APOIO)

CamScanner

	EXPURGO				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
PIA	( )	( )					
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Não temos

UBS NOVO SANTO ANTÔNIO
(APOIO)

	COPA/COZINHA				SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01			X	
Torneira	(X)	( )	01				X
Lavatório	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				X
Mesa	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	02			X	
Balde	(X)	( )	03			X	
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01				X
Geladeira	(X)	( )	01				X
Fogão	( )	(X)					
Gás	( )	(X)					
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	02			X	
Rodo	(X)	( )	02			X	
Pá	(X)	( )	01			X	
Microondas	(X)	( )	01			X	
Portas	(X)	( )	02			X	
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	(X)	( )	03			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	
Portões	(X)	( )	01			X	

CamScanner

UBS NOVO SANTO ANTÔNIO
(APOIO)

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )				X	
Torneira	(X)	( )	01			X	
Lavatório	(X)	(X)	01			X	
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	01			X	
Chuveiro	(X)	( )	01			X	
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Balde	(X)	( )	01			X	
Vassora	(X)	( )	01			X	
Rodo	(X)	( )	01			X	
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	01			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

CamScanner

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

Gerlaylaria da Silva Souza.

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM ONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					X
Armário	(X)	( )	02				X
Fichário	(X)	( )					
Cadeiras	(X)	( )	03				
CPU	(X)	( )	02				X
Mouse	(X)	( )	02				X
Estabilizador	(X)	( )	01				X
mpressora	(X)	( )	01				X
Monitor	(X)	( )					
Projetor de slides	( )	( )					
TV / PAINEL	(X)	( )	01				X
Lixeira	(X)	( )	01				X
Portas	(X)	( )	02				X
Lâmpadas	(X)	( )	01				X
Tomadas	(X)	( )	01				X
nterruptores	(X)	( )	01				X
Portões	( )	(X)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )					
Cadeira	(X)	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )					
Mouse	(X)	( )					
CPU	(X)	( )					
Estabilizador	( )	(X)					
mpressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	( )	( )					
Maca	(X)	( )					
Balança adulto	(X)	( )	01	2693			X
Balança Infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )					
Extensão	( )	(X)					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	2608			X
Cadeira	(X)	( )	03			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	0	2408		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )			X		
Mouse	(X)	( )			X		
CPU	(X)	( )			X		
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	(X)	( )					X
Foco de luz	(X)	( )				X	
Escada	(X)	( )			X		
Sonar	(X)	( )					X
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	(X)	( )					X
Estetoscópio	(X)	( )				X	
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )			X		
Fita métrica	(X)	( )				X	
Luva de procedimnto	(X)	( )				X	
Gel para transdutor	(X)	( )				X	
Escova endocervical	(X)	( )				X	
Espátula de Ayre	(X)	( )				X	
Lamina de bisturi	(X)	( )				X	
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	( )	(X)			X		
Teste rápido para sífilis	(X)	( )			X		
Teste rápido de HCV	(X)	( )			X		
Teste rápido de HB	(X)	( )			X		
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )				X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )			X		
Portas	(X)	( )					X
Lâmpadas	(X)	( )				X	
Tomadas	(X)	( )					X
Interruptores	(X)	( )				X	

Telefone proprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	2492	X		
Cadeira	(X)	( )	03	—		X	
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Armário	(X)	( )	01	50366	X		
Fichário	( )	( )					
Monitor	(X)	( )	01	—	X		
Mouse	(X)	( )	01	—	X		
CPU	(X)	( )	01	—	X		
Estabilizador	(X)	( )	01	55980		X	
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	01	—		X	
Câmara fria	(X)	( )	01	58194	X		
Geladeira	( )	(X)					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01	—		X	
Termômetro	(X)	( )	01	—	X		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	(X)	( )	40 doses	—			
Febre amarela	(X)	( )	10 doses				
Influenza sazonal	(X)	( )	200 doses				
Meningococo	(X)	( )	91 doses				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	32 doses				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)	—				
Tetravalente	( )	(X)	0				
Tríplice viral	(X)	( )	20 doses				

Geralda...

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				X
Cadeira	(X)	( )	03				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	( )					X
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	( )	(X)					
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Cabo para Bisturi	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Seringas 3ml	( )	(X)					
Seringas 5ml	( )	(X)					
Seringas 10ml	( )	(X)					
Seringas 20ml	( )	(X)					
Agulhas	( )	(X)					
Agulhas	( )	(X)					
Agulhas	( )	(X)					
Álcool	( )	(X)					
Algodão	( )	(X)					
Lâmina para bisturi	( )	(X)					
Lanterna	( )	(X)					
Material para sutura	( )	(X)					
Tesoura curva	( )	(X)					
Nebulizador ou espaçador	( )	(X)					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	(X)					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	(X)					
Descartex	( )	(X)					
Esparadrapo	( )	(X)					
Pia	( )	(X)					
Bisturi eletrico	( )	(X)					
Lamina de bisturi 19	( )	(X)					
Lamina de bisturi 21	( )	(X)					
Lamina de bisturi23	( )	(X)					
Fio de sutura 2.0	( )	(X)					
Fio de sutura 3.0	( )	(X)					
Fio de sutura 4.0	( )	(X)					
Fio de sutura 5.0	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	( )	(X)					

Coordenadora...

Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )					X
Pia	(X)	( )					X
Torneira	(X)	( )					X
Lavatório	( )	( )					
Armário	(X)	( )					X
Mesa	(X)	( )					X
Cadeira	(X)	( )					X
Balde	(X)	( )					X
Barcia	(X)	( )					X
Cesto	(X)	( )					X
Lixeira	(X)	( )					
Geladeira	(X)	( )					X
Fogão	( )	(X)					X
Gás	( )	(X)					
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	(X)	( )					X
Vassora	(X)	( )					X
Rodo	(X)	( )					X
Pá	(X)	( )					X
Microondas	(X)	( )					X
Portas	(X)	( )					X
Lâmpadas	(X)	( )					X
Tomadas	(X)	( )					X
Interruptores	(X)	( )					X
Portões	( )	( )					

Geralda

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01	—	—	X	—
Autoclave	(X)	( )	01			X	
Cadeira odontológica	(X)	( )	01	—	—	—	X
Compressor de ar	(X)	( )	01		—	X	—
Equipo odontológico com pontas	( )	(X)	—	—	—	—	—
Estufa	( )	(X)	—	—	—	—	—
Instrumental para as urgências	(X)	( )	02	—	—	—	X
Instrumental para dentística	(X)	( )	03	—	—	—	X
Instrumental para exame clínico	(X)	( )	08	—	—	—	X
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)	—	—	—	—	—
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )	4	—	—	—	X
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )	4	—	—	—	X
Mocho odontológico	(X)	( )	01	—	—	—	X
Refletor	(X)	( )	01	—	—	—	X
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01	—	—	—	X
Adesivo para restauração	(X)	( )	02			X	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)	—	—	—	—	—
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	01	—	X	—	—
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )	01	—	—	X	—
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	01	—	—	X	
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	01	—	—	X	—
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	12	—	—	X	—
Selantes	( )	(X)	—	—	—	—	—
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	02	—	—	X	—
Gorros	(X)	( )	01	—	—	X	—
Máscaras	(X)	( )	01	—	—	X	—
Óculos	(X)	( )	02	—	—	—	X
Espátulas de madeira	(X)	( )	01	—	—	X	—
Dentifrícios	( )	(X)	—	—	—	—	—
Escovas dentárias	(X)	( )	100	—	—	—	X
Flúor gel	(X)	( )	03	—		X	—
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)	—	—	—	—	—
Portas	(X)	( )	01	—			X
Lâmpadas	(X)	( )	02	—		X	
Tomadas	(X)	( )	05	—	X		
Interruptores	(X)	( )	02	—		X	

Geraldo

Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)	—	—	—	—	—
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					X
Pia	(X)	( )	1				X
Torneira	(X)	( )	3				X
Lavatório	(X)	( )	2				X
Armário	(X)	( )	1				X
Sanitário	(X)	(X)	2				X
Chuveiro	(X)	( )	1				X
Ducha	( )	(X)					X
Barcia	( )	(X)					X
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	2				X
Balde	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	2				X
Rodo	(X)	( )	2				X
Pá	(X)	( )	1				X
Portas	(X)	( )	2				X
Lâmpadas	(X)	( )	3				X
Tomadas	(X)	( )	3				X
Interruptores	(X)	( )	2				X

Geradora...

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	( )	(X)					
Computador	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ventilador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Lixeira	( )	(X)					
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	( )	(X)					

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	1			X	Pequeno
Cadeira	(X)	( )	3		X		
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	0				
Armário	( )	(X)	0				
Fichário	( )	(X)	0				
Monitor	(X)	( )	1		X		
CPU	(X)	( )	1		X		
Estabilizador	( )	(X)	0				
Impressora	( )	(X)	0				
Roteador	( )	(X)	0				
Mesa exame clínico	(X)	( )	1		X		
Maca Ginecológica	( )	(X)	0				
Foco de luz	( )	(X)	0				
Escada	(X)	( )	1		X		
Sonar	(X)	( )	1				X Ruim
Negatoscópio	(X)	( )	1				X Rachado
Otoscópio	(X)	( )	1				X Ruim
Estetoscópio	(X)	( )	1				X Ruim
Termômetro	( )	(X)	0				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)	0				
Lixeira	(X)	( )	1				X Amassado
Portas	(X)	( )	1		X		
Lâmpadas	(X)	( )	1		X		
Tomadas	(X)	( )	2		X		Poucas
Interruptores	(X)	( )	1		X		

Dr. [illegible] MV CRM/RN [illegible]

Geralda...

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;
- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;
- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e
- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

Vicente Maurício do N. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08098

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: coordenação de Vigilância em Saúde
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? Laboratório de Endemias - Amarante

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					—
Armário	(X)	( )	01	30204		X	—
Fichário	(X)	( )	02	59862			X
Cadeiras	(X)	( )	08			X	
CPU	(X)	( )	01	55996			X
Mouse	(X)	( )	01			X	—
Estabilizador	(X)	( )	01			X	—
Impressora	( )	(X)	—	—	—	—	—
Monitor	(X)	( )	01				X
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	03			X	
Portas	(X)	( )	04			X	
Lâmpadas	(X)	( )	05			X	
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	(X)	( )	03			X	
Portões	( )	(X)					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ar condicionado	(X)	( )	01	57438	—	—	X
Ventilador	( )	( )					
Maca	( )	( )					
Balança adulto	( )	( )					
Balança Infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Extensão	( )	( )					

Vicente Mauricio do N. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 86096

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Vicente Maurício do N. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08098

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					

Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					

Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					

Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Câmara fria	( )	( )					
Geladeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					

Vice-Reitor(a) Administrativo(a) e Pró-Reitor(a) de Planejamento e Gestão
Coordenador(a) de Vigilância em Saúde
Port. 0000

Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
BCG	( )	( )					
Contra Hepatite B	( )	( )					
Febre amarela	( )	( )					
Influenza sazonal	( )	( )					
Meningococo	( )	( )					
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )					
Pneumocócica 23 valente	( )	( )					
Tetravalente	( )	( )					
Tríplice viral	( )	( )					

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Foco de Luz	( )	( )					
Gaze	( )	( )					
Lâminas de vidro	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Pinça Sheron	( )	( )					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	( )					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Antropômetro para adultos	( )	( )					
Balança para adultos	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Manguito para obeso	( )	( )					
Fitas para glicosímetro	( )	( )					
Glicosímetro	( )	( )					
Agulhas para glicosímetro	( )	( )					
Lncetas	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Teste rápido de gravidez							
Teste rápido para HIV							
Teste rápido para sífilis							
Oftalmoscópio							

Vicente Mauricio do N. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08096

Laboratório de Endemias

	Qt.	Tombo	Situação
Microscópio -	02	54467	Boa
		54469	Boa
centrífuga -	01	0789	Boa
pinças	03	—	Boa
Estufa	01	—	Regular
caixa térmica	01	—	Boa

Vicente Mauricio de A. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 06098

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	( )					
AAS	( )	( )					
Atenolol 50mg	( )	( )					
Atenolol 25mg	( )	( )					
Besilato de anlodipino 5mg	( )	( )					
Besilato de anlodipino 10mg	( )	( )					
Captopril 25mg	( )	( )					
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )					
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )					
Carvedilol 12,5mg	( )	( )					
Carvedilol 25mg	( )	( )					
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 10 mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )					
Espironolactona 25mg	( )	( )					
Espironolactona 100mg	( )	( )					
Furosemida 40 mg	( )	( )					
Glibenclamida 5mg	( )	( )					
Glicazida 30mg	( )	( )					
Glicazida 60mg	( )	( )					
Glicazida 80mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )					
Losartana potássica 50mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )					
Nifedipino 10mg	( )	( )					
Succinato de metoprolol 25	( )	( )					
Succinato de metoprolol 50	( )	( )					
Succinato de metoprolol 100	( )	( )					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Vicente Mauricio da V. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 06098

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					



CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					



SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Cabo para Bisturi	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Seringas 3ml	( )	( )					
Seringas 5ml	( )	( )					
Seringas 10ml	( )	( )					
Seringas 20ml	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	( )	( )					
Algodão	( )	( )					
Lâmina para bisturi	( )	( )					
Lanterna	( )	( )					
Material para sutura	( )	( )					
Tesoura curva	( )	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	( )					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )					
Descartex	( )	( )					
Esparadrapo	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Bisturi eletrico	( )	( )					
Lamina de bisturi 19	( )	( )					
Lamina de bisturi 21	( )	( )					
Lamina de bisturi23	( )	( )					
Fio de sutura 2.0	( )	( )					
Fio de sutura 3.0	( )	( )					
Fio de sutura 4.0	( )	( )					
Fio de sutura 5.0	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Vicente Maurício do N. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 06098

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
PIA	( )	( )					
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA (laboratório)					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	(X)	( )	02			X	—
Torneira	(X)	( )	02				
Lavatório	( )	( )					
Armário	(X)	( )	01	15140		X	—
Mesa	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Geladeira	(X)	( )	01	60091	—	X	—
Fogão	( )	( )					
Gás	( )	( )					
Gela água	( )	( )					
Bebedouro	( )	( )					
Garrafão de água mineral	( )	( )					
Vassora	( )	( )					
Rodo	( )	( )					
Pá	( )	( )					
Microondas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portões	( )	( )					

Vicente Mauricio do V. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 06098

Laboratórios Endumias

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	(X)	( )	02			X	
Torneira	(X)	( )	02			X	
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Sanitário	(X)	( )	02			X	
Chuveiro	( )	(X)					
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	( )					
Cesto	(X)	( )	01	—	—	X	—
Lixeira	(X)	( )	02			X	
Balde	(X)	( )	02			X	
Vassora	(X)	( )	04			X	
Rodo	(X)	( )	01			X	
Pá	(X)	( )	02			X	
Portas	(X)	( )	02			X	
Lâmpadas	(X)	( )	02			X	
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	(X)	( )	02			X	

Ass. [illegible] Marco do Nascimento Neto

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

Vicente Maurício de N. Jr.
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08098

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: São Gonçalo do Amarante

. Município:

. Nome da Unidade Básica de Saúde: coordenação de vigilância em Saúde (Controle Zoo nose)

. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual?

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	06	03	—	—	06
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	—	—	—	—	—
Armário	(X)	( )	08	04	—	—	08
Fichário	( )	(X)	—	—	—	—	—
Cadeiras	(X)	( )	10	02	—	—	10
CPU	(X)	( )	01	—	—	—	01
Mouse	(X)	( )	01	—	—	—	01
Estabilizador	(X)	( )	01	—	—	—	01
Impressora	( )	(X)	—	—	—	—	—
Monitor	(X)	( )	02	02	—	—	02
Projetor de slides	( )	(X)	—	—	—	—	—
TV / PAINEL	( )	(X)	—	—	—	—	—
Lixeira	(X)	( )	04	—	—	—	04
Portas	(X)	( )	12	—	—	12	—
Lâmpadas	(X)	( )	15	—	—	14	1
Tomadas	(X)	( )	21	—	—	21	—
Interruptores	(X)	( )	11	—	—	11	—
Portões	(X)	( )	—	—	—	—	—

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	(X)	( )	02	—	—	02	—
Ar condicionado	(X)	( )	04	—	—	04	—
Ventilador	( )	( )					
Maca	( )	( )					
Balança adulto	( )	( )					
Balança Infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Extensão	( )	( )					

Vicente Mauricio [illegible]
Coord. Geral da Vigilância em Saúde
Mat. 062998

Câmara Fria	Tombo	Nº	Nº	Nº	Nº
01	01	58197			
Computador	02	35029	35009		
Armário de Ferro	04	19930	30288	30194	19928
Prateleira	01	59987			
Birô	03	67181	15152	15151	
Cadeira Giratória	02	26040	56089		
Geladeira	01	16506			
Bebedouro	01	55758			
Gelaágua	01	16024			

Vicente Maurício do N. N.
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08098

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Vicente Maurício do N. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 06096

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					

Vicente Mauricio de Melo
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08098

Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					

Vicente Mauricio do M. Neto
Coord. Geral de Vigilância em Saúde
Mat. 08098

Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					



SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					

CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Câmara fria	( )	( )					
Geladeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
BCG	( )	( )					
Contra Hepatite B	( )	( )					
Febre amarela	( )	( )					
Influenza sazonal	( )	( )					
Meningococo	( )	( )					
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )					
Pneumocócica 23 valente	( )	( )					
Tetravalente	( )	( )					
Tríplice viral	( )	( )					

	FARMÁCIA				SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Foco de Luz	( )	( )					
Gaze	( )	( )					
Lâminas de vidro	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Pinça Sheron	( )	( )					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	( )					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Antropômetro para adultos	( )	( )					
Balança para adultos	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Manguito para obeso	( )	( )					
Fitas para glicosímetro	( )	( )					
Glicosímetro	( )	( )					
Agulhas para glicosímetro	( )	( )					
Lncetas	( )	( )					
Luvas para procedimentos	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					

Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Teste rápido de gravidez							
Teste rápido para HIV							
Teste rápido para sífilis							
Oftalmoscópio							

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	( )					
AAS	( )	( )					
Atenolol 50mg	( )	( )					
Atenolol 25mg	( )	( )					
Besilato de anlodipino 5mg	( )	( )					
Besilato de anlodipino 10mg	( )	( )					
Captopril 25mg	( )	( )					
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )					
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )					
Carvedilol 12,5mg	( )	( )					
Carvedilol 25mg	( )	( )					
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 10 mg	( )	( )					
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )					
Espironolactona 25mg	( )	( )					
Espironolactona 100mg	( )	( )					
Furosemida 40 mg	( )	( )					
Glibenclamida 5mg	( )	( )					
Glicazida 30mg	( )	( )					
Glicazida 60mg	( )	( )					
Glicazida 80mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )					
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )					
Losartana potássica 50mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )					
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )					
Nifedipino 10mg	( )	( )					
Succinato de metoprolol 25	( )	( )					
Succinato de metoprolol 50	( )	( )					
Succinato de metoprolol 100	( )	( )					
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Mat. 08096

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					



CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					



SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Cabo para Bisturi	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Seringas 3ml	( )	( )					
Seringas 5ml	( )	( )					
Seringas 10ml	( )	( )					
Seringas 20ml	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	( )	( )					
Algodão	( )	( )					
Lâmina para bisturi	( )	( )					
Lanterna	( )	( )					
Material para sutura	( )	( )					
Tesoura curva	( )	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	( )					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )					
Descartex	( )	( )					
Esparadrapo	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Bisturi eletrico	( )	( )					
Lamina de bisturi 19	( )	( )					
Lamina de bisturi 21	( )	( )					
Lamina de bisturi23	( )	( )					
Fio de sutura 2.0	( )	( )					
Fio de sutura 3.0	( )	( )					
Fio de sutura 4.0	( )	( )					
Fio de sutura 5.0	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					



EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	03	—	03	—	—
PIA	(X)	( )	01	—	—	01	—
Lavatório	(X)	( )	03	—	—	03	—
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Torneira	(X)	( )	04	—	—	04	—
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Mesa	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Geladeira	(X)	( )	02	01	—	02	—
Fogão	( )	( )					
Gás	( )	( )					
Gela água	(X)	( )	01	01	—	—	01
Bebedouro	( )	( )					
Garrafão de água mineral	( )	( )					
Vassora	(X)	( )	04	—	—	04	—
Rodo	(X)	( )	03	—	—	03	—
Pá	(X)	( )	01	—	—	01	—
Microondas	(X)	( )	01	—	01	—	
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portões	( )	( )					



BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Torneira	( )	( )					
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Sanitário	(x)	( )	03	—	—	—	03
Chuveiro	(x)	( )	02	—	—	03	—
Ducha	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Vassora	( )	( )					
Rodo	( )	( )					
Pá	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Ass Vicente Mauricio de Jesus Neto

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS Adão Passagem de Vila
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? 2 Outro

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM ONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	X		X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeiras	(X)	( )	12	67589	X		
CPU	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Portas	(X)	( )	01	—		X	
Lâmpadas	(X)	( )	01	—	X		
Tomadas	(X)	( )	01	—	X		
Interruptores	(X)	( )	02	—	X		
Portões	(X)	( )	01	—		X	

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—		X	
Cadeira	(X)	( )	02	—	X		
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	—	X		
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	( )					
Ventilador	(X)	( )	01	55702		X	
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )	01	49922		X	
Balança Infantil	(X)	( )	01	51254	X		
Lixeira	(X)	( )	02	—	X		
Extensão	( )	(X)					

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	54626	X		
Cadeira	(X)	( )	01	—		X	
Armário	( )	(X)	—	—			
Fichário	(X)	( )	02	—		X	
Cadeiras	(X)	( )	01	—		X	
Computador Note book	(X)	( )	01	—	X		
Mouse	(X)	( )	01	—	X		
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	(X)	( )	01	62756	X		
Monitor	( )	(X)	—	—			
Roteador	( )	(X)	—	—			
Ventilador	( )	(X)	—	—			
Ar condicionado	( )	(X)	—	—			
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	(X)	( )	01	—	X		
Tomadas	(X)	( )	01	—	X		
Interruptores	(X)	( )	01	—	X		

CONSULTORIO MÉDICO 1							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—	X		
Cadeira	(X)	( )	02	—	X		
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01	50319	X		
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01	—	X		
Maca Ginecológica	( )	(X)	—	—			
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01	68978	X		
Sonar	( )	(X)	—	—			
Negatoscópio	(X)	( )	01	68608	X		
Otoscópio	(X)	( )	01	—	X		
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Portas	(X)	( )	01	—	X		
Lâmpadas	(X)	( )	01	—	X		
Tomadas	(X)	( )	02	—	X		
Interruptores	(X)	( )	01	—	X		

CONSULTORIO MÉDICO 2							
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	—	X		
Cadeira	(X)	( )	02	00962	X		
Telefone próprio da UBS	( )	(X)	—	—			
Armário	(X)	( )	01	68939		X	
Fichário	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Maca Ginecológica	(X)	( )	01	14689		X	
Foco de luz	(X)	( )	01	—	X		
Escada	(X)	( )	01	—	X		
Sonar	(X)	( )	01	—	X		
Negatoscópio	( )	(X)	—	—			
Otoscópio	( )	(X)	—	—			
Estetoscópio	( )	(X)	—	—			
Termômetro	(X)	( )	01	—	X		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(X)	( )	02	—	X		
Espéculos vaginais	(X)	( )	40	—	X		
Fita métrica	(X)	( )	01	—	X		
Luva de procedimnto	(X)	( )	01	—	X		
Gel para transdutor	(X)	( )	01	—	X		
Escova endocervical	( )	(X)					
Espátula de Ayre	( )	(X)					
Lamina de bisturi	(X)	( )	01 cx	—	X		
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	( )	(X)					
Teste rápido para sífilis	( )	(X)					
Teste rápido de HCV	( )	(X)					
Teste rápido de HB	( )	(X)					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	(X)	( )	01	—	X		
Lixeira	(X)	( )	01	—		X	
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01	—	X		
Portas	(X)	( )	01	—	X		
Lâmpadas	(X)	( )	01	—	X		
Tomadas	(X)	( )	02	—	X		
Interruptores	(X)	( )	01	—	X		

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	0842		X	
Cadeira	(X)	( )	02				
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Armário	( )	(X)	—	—	—		
Fichário	( )	(X)	—	—	—		
Monitor	( )	(X)	—	—	—		
Mouse	( )	(X)	—	—	—		
CPU	( )	(X)	—	—	—		
Estabilizador	( )	(X)	—	—	—		
Impressora	( )	(X)	—	—	—		
Roteador	( )	(X)	—	—	—		
Cãmara fria	( )	(X)	—	—	—		
Geladeira	(X)	( )	01	20129	X		
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01	—	X		
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	( )	(X)					
Febre amarela	( )	(X)					
Influenza sazonal	( )	(X)					
Meningococo	( )	(X)					
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	(X)					
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	( )	(X)					

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	(X)					
Espéculos vaginais	( )	(X)					
Foco de Luz	( )	(X)					
Gaze	(X)	( )	—	800			
Lâminas de vidro	( )	(X)					
Luvas para procedimentos	(X)	( )		08 ex			
Estetoscópio	( )	(X)					
Fita métrica	( )	(X)					
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	( )	(X)					
Monitor	( )	(X)					
CPU	( )	(X)					
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Mouse	( )	(X)					
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(X)					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	(X)					
Luvas para procedimentos	( )	(X)					
Antropômetro para adultos	( )	(X)					
Balança para adultos	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Manguito para obeso	( )	(X)					
Fitas para glicosímetro	(X)	( )	—	04 ex			
Glicosímetro	(X)	( )	—	01	X		
Agulhas para glicosímetro	(X)	( )	—	01			
Lncetas	(X)	( )	—	01			
Luvas para procedimentos	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	—	01			
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	—	01			
Portas	(X)	( )	—	01			
Lâmpadas	(X)	( )	—	01			
Tomadas	(X)	( )	—	02			
Interruptores	(X)	( )	—	01			
Teste rápido de gravidez		X					
Teste rápido para HIV		X					
Teste rápido para sífilis		X					
Oftalmoscópio		X					

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	500				
AAS	(X)	( )	240				
Atenolol 50mg	(X)	( )	1.305				
Atenolol 25mg	( )	(X)	–				
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	880				
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	1470				
Captopril 25mg	(X)	( )	280				
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)	–				
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)	–				
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)	–				
Carvedilol 25mg	( )	(X)	–				
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)	–				
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)	–				
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)	–				
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)	–				
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)	–				
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	500				
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	210				
Espironolactona 100mg	( )	(X)	–				
Furosemida 40 mg	(X)	( )	200				
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	630				
Glicazida 30mg	( )	(X)	–				
Glicazida 60mg	( )	(X)	–				
Glicazida 80mg	( )	(X)	–				
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)	–				
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	1.580				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	25 CX				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	2 CX				
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	1.800				
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	150				
Metformina , cloridrato de 850mg	(X)	( )	1000				
Nifedipino 10mg	( )	(X)	–				
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)	–				
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)	–				
Succinato de metoprolol 100	( )	(X)	–				
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(X)	( )	70				
Portas	( )	(X)					
Lâmpadas	( )	(X)					
Tomadas	( )	(X)					
Interruptores	( )	(X)					

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Cabo para Bisturi	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Seringas 3ml	( )	( )					
Seringas 5ml	( )	( )					
Seringas 10ml	( )	( )					
Seringas 20ml	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	( )	( )					
Álcool	( )	( )					
Algodão	( )	( )					
Lâmina para bisturi	( )	( )					
Lanterna	( )	( )					
Material para sutura	( )	( )					
Tesoura curva	( )	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	( )					
Anestésico local com vasoconstritor	( )	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	( )	( )					
Descartex	( )	( )					
Esparadrapo	( )	( )					
Pia	( )	( )					
Bisturi eletrico	( )	( )					
Lamina de bisturi 19	( )	( )					
Lamina de bisturi 21	( )	( )					
Lamina de bisturi23	( )	( )					
Fio de sutura 2.0	( )	( )					
Fio de sutura 3.0	( )	( )					
Fio de sutura 4.0	( )	( )					
Fio de sutura 5.0	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	( )					
PIA	( )	( )					
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	01	—		X	
Pia	(X)	( )	01	—		X	
Torneira	(X)	( )	01	—		X	
Lavatório	( )	(X)	—				
Armário	( )	(X)	—				
Mesa	(X)	( )	01				
Cadeira	(X)	( )	02				
Balde	( )	(X)	—				
Barcia	( )	(X)	—				
Cesto	( )	(X)	—				
Lixeira	(X)	( )	01				
Geladeira	(X)	( )	01	59099		X	
Fogão	(X)	( )	01	—			X
Gás	(X)	( )	01				
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	(X)	( )	01	55750	X		
Garrafão de água mineral	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	02	—	X		
Rodo	(X)	( )	02	—	X		
Pá	(X)	( )	01	—	X		
Microondas	( )	(X)		—			
Portas	(X)	( )	01	—		X	
Lâmpadas	(X)	( )	01	—		X	
Tomadas	(X)	( )	01	—		X	
Interruptores	(X)	( )	01	—		X	
Portões	(X)	( )	01	—		X	

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01	—	X		
Torneira	(X)	( )	01	—	X		
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	01	—	X		
Chuveiro	(X)	( )	01	—	X		
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01	—	X		
Balde	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01	—	X		
Lâmpadas	(X)	( )	01	—	X		
Tomadas	(X)	( )	01	—	X		
Interruptores	(X)	( )	01	—	X		

Secretaria Mun. De Saúde
São G. do Amarante/RN
UBS - Golandim I
DATA
Assinatura

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: _____
2. Município: Boa Esperança do Amparo
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS - Galamdim I
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		X	( )				
Telefone próprio da UBS		X	( )				
Armário		( )	X	2			X
Fichário		( )	X	2			X
Cadeiras		( )	X	22		X	
CPU		( )	X	2		X	
Estabilizador		( )	X	1		X	
Impressora		( )	X	1			X
Monitor		( )	X	2		X	
Projetor de slides		X	( )				
Microcomputador		X	( )				
TV / PAINEL		( )	X	1	X		
Lixeira			X	4		X	

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	X	2		X	
Cadeira		( )	X	2			X
Telefone próprio da UBS		X	( )				
Armário		X	( )				
Fichário		X	( )				
Monitor		( )	X	1		X	
CPU		( )	X	1		X	
Estabilizador		X	( )				
Impressora		X	( )				
Roteador		X	( )				
Ar condicionado		( )	X	1		X	
Ventilador		X	( )				
Maca		X	( )				
Balança adulto		( )	X	1		X	
Balança Infantil		X	( )				
Lixeira		( )	X	2		X	
		( )	( )				

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1			X
Cadeira		( )	(X)	2			X
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	2		X	
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		(X)	( )				
Computador		( )	(X)	1		X	
CPU		( )	(X)	1		X	
Estabilizador		( )	(X)	1		X	
Impressora		( )	(X)	1		X	
Monitor		( )	(X)	1		X	
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado		( )	(X)	1		X	
Lixeira		( )	(X)	1		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		X	
Cadeira		( )	(X)	2		X	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		X	
Estabilizador		( )	(X)	1		X	
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	1		OK	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	1		OK	
Sonar		( )	(X)	1		OK	
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		( )	(X)	1			OK
Estetoscópio		( )	(X)	1		OK	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
lixeira		( )	(X)	1		OK	
		( )	( )				

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	

João Maycon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1		OK	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		OK	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	1		OK	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	1		OK	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		( )	(X)	1		OK	
Estetoscópio		( )	(X)	1		OK	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	1		OK	
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	
Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1		OK	
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1	OK		
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(X)	1	OK		
Foco de luz		( )	(X)	1	OK		
Escada		( )	(X)	1	OK		
Sonar		( )	(X)	1	OK		
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		( )	(X)	1	OK		
Termômetro		( )	(X)	1	OK		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(X)	1			
Fita métrica		( )	(X)	1			
Luva de procedimnto		( )	(X)				
Gel para transdutor		( )	(X)				
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	(X)				
Lamina de bisturi		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				
		( )	( )				

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Teste rápido para sífilis							
Teste rápido de HCV		( )	(X)				
Teste rápido de HB		( )	(X)				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	(X)				
Lixeira		( )	(X)	1		OK	
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	
Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1	OK		
Fichário		(X)	( )				
Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		OK	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(X)	1	OK		
Foco de luz		( )	(X)	1			X
Escada		( )	(X)	1		OK	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		( )	(X)	1	OK		
Termômetro		( )	(X)	1	OK		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(X)				
Fita métrica		( )	(X)				
Luva de procedimnto		( )	(X)				
Gel para transdutor		( )	(X)				
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	(X)				
Lamina de bisturi		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				
Teste rápido para sífilis		( )	(X)				
Teste rápido de HCV		( )	(X)				
Teste rápido de HB		( )	(X)				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	(X)				
Lixeira		( )	(X)	2		X	
Caixa de perfurocortantes			(X)	1			

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	1		OK	
Cadeira		( )	(X)	2		OK	
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		( )	(X)	1		OK	
Fichário		(X)	( )				

Monitor		( )	(X)	1		OK	
CPU		( )	(X)	1		OK	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	1		OK	
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira			X	1		OK	

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira							

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				

Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01	Sim		
Cadeira		( )	(X)	02	Sim		
Lixeira		( )	(X)	02	Sim		
Armário		( )	(X)	01	—	—	Sim
Fichário		( )	(X)	01	Sim		
Monitor		( )	(X)	01	Sim		
CPU		( )	(X)	01	Sim		
Estabilizador		( )	(X)	01	Sim		
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Câmara fria		( )	(X)	01	Sim		
Geladeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	(X)	01	Sim		
Termômetro		( )	(X)	02	Sim		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		(X)	( )				
Contra Hepatite B		( )	(X)	30			
Febre amarela		( )	(X)	50			
Influenza sazonal		( )	(X)	100			
Meningococo C e ACWY		( )	(X)	110			
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	( )	(X)	58			
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	( )	( )	X	30			
Tríplice bacteriana	( )	( )	X	60			
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	( )	X	14			

SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				

João Mayckon Patrício da Silva
GERENTE
MAT. 2805

Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Cabo para Bisturi		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Seringas 3ml		( )	( )				
Seringas 5ml		( )	( )				
Seringas 10ml		( )	( )				
Seringas 20ml		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Álcool		( )	( )				
Algodão		( )	( )				
Lâmina para bisturi		( )	( )				
Lanterna		( )	( )				
Material para sutura		( )	( )				
Tesoura curva		( )	( )				
Nebulizador ou espaçador		( )	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )				
Descartex		( )	( )				
Esparadrapo		( )	( )				
Pia		( )	( )				
Bisturi eletrico		( )	( )				
Lamina de bisturi 19		( )	( )				
Lamina de bisturi 21		( )	( )				
Lamina de bisturi23		( )	( )				
Fio de sutura 2.0		( )	( )				
Fio de sutura 3.0		( )	( )				
Fio de sutura 4.0		( )	( )				
Fio de sutura 5.0		( )	( )				
Lixeira							
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		( )	(X)				
Espátula de Ayre		( )	(X)				
Espéculos vaginais		( )	(X)				
Foco de Luz		( )	(X)				
Gaze		( )	(X)				
Lâminas de vidro		( )	(X)				
Luvas para procedimentos		( )	(X)				
Estetoscópio		( )	(X)				
Fita métrica		( )	(X)				
Pinça Sheron		(X)	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(X)				

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: DATA: 31/10/24
. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS IGREJA NOVA
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01	40675			X
Telefone próprio da UBS	( )	(X)		—			
Armário	(X)	( )	01	40516			X
Fichário	(X)	( )	03	67534 67535			X
Cadeiras	(X)	( )	01	—		X	
CPU	(X)	( )	01		X		
Mouse	(X)	( )	01		X		
Estabilizador	(X)	( )	01		X		
Impressora	(X)	( )	01		X		
Monitor	(X)	( )	01		X		
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	(X)	( )			X		
Lixeira	(X)	( )	02		X		
Portas	(X)	( )	01				X
Lâmpadas	(X)	( )	03		X		
Tomadas	(X)	( )	03		X		
Interruptores	(X)	( )	02		X		
Portões	(X)	( )	01		X		
LONGARINAS	(X)		04 ⇒		X TOMBO: 55703		
BEBEDOURO 01 (BOA)							

TRAGEM - PROCEDIMENTOS ⇒					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01			X	
Cadeira	(X)	( )	02			X	
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01		X		
Mouse	(X)	( )	01		X		
CPU	(X)	( )	01		X		
Estabilizador	(X)	( )	01		X		
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	01		X		
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	(X)	( )					X
Maca	( )	(X)					
Balança adulto	(X)	( )	01		X		
Balança Infantil	(X)	( )	01		X		
Lixeira	(X)	( )	01		X		
Extensão	( )	(X)					

GERÊNCIA - NÃO TEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					

Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

NÃO TEM

CONSULTORIO MÉDICO 1 - MÉDICA

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(✓)	( )	01		✓		
Cadeira	(✓)	( )	01			✓	
Telefone próprio da UBS	( )	(✓)					
Armário	(✓)	( )	01				✓
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )					
CPU	(X)	( )					
Estabilizador	(X)	( )					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(✓)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				✓
Maca Ginecológica	( )	(X)					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	(X)	( )	01				X
Sonar	(X)	( )	01		X		
Negatoscópio	(✓)	( )				✓	
Otoscópio	(X)	( )	01				✓
Estetoscópio	(✓)	( )	01		✓		
Termômetro	(X)	( )	01		✓		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(✓)	( )	01		✓		
Portas	(X)	( )	01		X		
Lâmpadas	(X)	( )	01		X		
Tomadas	(✓)	( )	01		✓		
Interruptores	(X)	( )	01		✓		

CONSULTORIO MÉDICO 2 NÃO TEM

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					

Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

NÃO TEM CONSULTORIO MEDICO 2

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(✓)	( )	02				✓
Cadeira	(✓)	( )	02			✓	
Telefone próprio da UBS	( )	(✗)					
Armário	(✓)	( )	07				+
Fichário (GAVETEIRO)	(✓)	( )	03			+	
Monitor	(✓)	( )	01		✓		

Mouse	(X)	( )	01		X		
CPU	(X)	( )	01		X		
Estabilizador	(X)	( )	01		X		
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				X
Maca Ginecológica	(X)	( )	01		X		
Foco de luz	(X)	( )	01		X		
Escada	(X)	( )	01				X
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	(X)	( )	01		X		
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )					
Fita métrica	( )	(X)					
Luva de procedimnto	(X)	( )					
Gel para transdutor	(X)	( )					
Escova endocervical	(X)	( )					
Espátula de Ayre	(X)	( )					
Lamina de bisturi	(X)	( )					
Teste rápido de gravidez	(X)	( )					
Teste rápido para HIV	(X)	( )					
Teste rápido para sífilis	(X)	( )					
Teste rápido de HCV	(X)	( )					
Teste rápido de HB	(X)	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	(X)	( )					
Lixeira	(X)	( )	01		X		
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01		X		
Portas	(X)	( )	01		X		
Lâmpadas	(X)	( )	02		X		
Tomadas	(X)	( )	02		X		
Interruptores	(X)	( )	01		X		

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2 NÃO TEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					

NÃO TEM CONSULTORIO ENFERMAGEM 2

Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

NÃO TEM

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					

NÃO TEM
Consultorio Psicologia

Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

NÃO TEM

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

NÃO TEM consultorio Serviço Social

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					

NÃO TEM consultorio nutricionista

Interruptores	( )	( )					
Pontas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(x)	( )	02	61847 Tombo			x
Cadeira	(x)	( )	02				x
Lixeira	(x)	( )	01		x		
Armário	(x)	( )	01				x
Fichário (GAVETEIRO)	(x)	( )	01	20119		x	
Monitor	(x)	( )	02	54550		x	
Mouse	(x)	( )	01		x		
CPU	(x)	( )	01		x		
Estabilizador	(x)	( )	01	44968	x		
Impressora	( )	(x)					
Roteador	( )	(x)					
Cãmara fria	(x)	( )	01	56439	x		
Geladeira	( )	(x)					
Caixa de perfurocortantes	(x)	( )					
Termômetro	(x)	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(x)					
Estetoscópio	( )	(x)					
BCG	( )	(x)					
Contra Hepatite B	(x)	( )					
Febre amarela	(x)	( )					
Influenza sazonal	(x)	( )					
Meningococo	(x)	( )					
Pneumo 10 / Pneumococo	(x)	( )					
Pneumocócica 23 valente	( )	(x)					
Tetravalente	(x)	( )					
Tríplice viral	(x)	( )					

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	(x)	( )					
Espéculos vaginais	(x)	( )					
Foco de Luz	( )	(x)					
Gaze	(x)	( )					
Lâminas de vidro (POLIETILENO)	(x)	( )					
Luvas para procedimentos	(x)	( )					
Estetoscópio	(x)	( )					
Fita métrica	( )	(x)					
Pinça Sheron	(x)	( )					
Solução Fixadora para exame citopatológico	(x)	( )					
Monitor	(x)	( )		01		x	
CPU	(x)	( )		01		x	
Estabilizador	(x)	( )	54551	01		x	
Impressora	( )	(x)					
Mouse	( )	(x)					
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	(x)	( )		01		x	
Gel para transdutor (Sonar)	(x)	( )					
Luvas para procedimentos	(x)	( )					
Antropômetro para adultos	( )	( )					

Balança para adultos	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(x)	( )	01			x	
Manguito para obeso	( )	( )					
Fitas para glicosímetro	(x)	( )	13 cx (50 un)		x		
Glicosímetro	(x)	( )	01		x		
Agulhas para glicosímetro	( )	( )					
Lncetas	(x)	( )	16 cx (100 un)				
Luvas para procedimentos	(x)	( )					
Lixeira	(x)	( )	01			x	
Caixa de perfurocortantes	(x)	( )					
Portas	(x)	( )	01			x	
Lâmpadas	(x)	( )	01			x	
Tomadas	(x)	( )	03			x	
Interruptores	(x)	( )	01			x	
Teste rápido de gravidez	x						
Teste rápido para HIV	x						
Teste rápido para sífilis	x						
Oftalmoscópio		x					

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )	01			X	
Autoclave	(X)	( )	01			X	
Cadeira odontológica	(X)	( )	01			X	
Compressor de ar	(X)	( )	01		X		
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	01		X		
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	( )	(X)					
Instrumental para dentística	(X)	( )			X		
Instrumental para exame clínico	(X)	( )			X		
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )			X		
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	(X)	( )					X
Mocho odontológico	(X)	( )	07			X	
Refletor	(X)	( )	01		X		
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01		X		
Adesivo para restauração	(X)	( )	01		X		
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	(X)					
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	01		X		
Cimento de hidróxido de cálcio	(X)	( )	01		X		
Cimento restaurador temporário	(X)	( )	01		X		
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )	01		X		
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )	15		X		
Selantes	(X)	( )	01		X		
Fio de sutura odontológica	(X)	( )	01 cx		X		
Gorros	(X)	( )	03 cx		X		
Máscaras	(X)	( )	03 cx		X		
Óculos	(X)	( )	03 un		X		
Espátulas de madeira	(X)	( )					
Dentifrícios	( )	(X)					
Escovas dentárias	(X)	( )	15		X		
Flúor gel	(X)	( )	02		X		
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01		X		
Lâmpadas	( )	( )	07		X		
Tomadas	(X)	( )	03		X		
Interruptores	(X)	( )	01		X		

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR

Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Balde	( )	( )					
Barcia	( )	( )					
Cesto	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

Sala de Pequenos estudos NÃO TEM

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	( )	(X)					
Torneira	(X)	( )	01			X	
Lavatório	(X)	( )	01			X	
Armário	(X)	( )	01	140513			X
Mesa	(X)	( )	02			X	
Cadeira	(X)	( )	06			X	
Balde	(X)	( )	01			X	
Barcia	( )	(X)					
Cesto	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Geladeira	(X)	( )	01	60085		X	
Fogão	(X)	( )	01				X
Gás	(X)	( )	01			X	
Gela água	( )	(X)					
Bebedouro	( )	(X)					
Garrafão de água mineral	(X)	( )	01			X	
Vassora	(X)	( )	02			X	
Rodo	(X)	( )	02			X	
Pá	(X)	( )	01			X	
Microondas	( )	(X)					
Portas	(X)	( )					
Lâmpadas	(X)	( )					
Tomadas	(X)	( )	04		X		
Interruptores	(X)	( )	01		X		
Portões	( )	(X)					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01			X	
Torneira	(X)	( )	01			X	

Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )					
Chuveiro	( )	(X)					
Ducha	( )	(X)					
Barcia	(X)	( )	01			X	
Cesto	(X)	( )					
Lixeira	(X)	( )	01			X	
Balde	( )	(X)					
Vassora	( )	(X)					
Rodo	( )	(X)					
Pá	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01			X	
Lâmpadas	(X)	( )	01			X	
Tomadas	(X)	( )	01			X	
Interruptores	(X)	( )	01			X	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOSPIT

Unidade Solicitante: UBS IGREJA NOVA **Data do Balanço** 31 / 10 / 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
01	AAS 100MG	COMP	1.900	20	1000	
02	AMIODARONA, CLORIDRATO 100MG	COMP.	—	—	—	
03	ANLODIPINO BENSILATO 10 MG	COMP	1000	00	1900	
04	ANLODIPINO BENSILATO 5 MG	COMP	5000	1.200	5000	
05	ATENOLOL 25MG	COMP	600	00	600	
06	ATENOLOL 50	COMP	—	2.250	—	
07	CLOPIDOGREL, BISSULFATO 75 MG	COMP	—	250	—	
08	CAPTOPRIL 25MG	COMP	—	2030	—	
09	CARVEDILOL 25MG	COMP.	—	870	—	
10	CLORIDRATO DE PROPAFENONA 300 MG	COMP.	—	—	—	
11	DIGOXINA 0,25MG	COMP	—	750	—	
12	ENALAPRIL 10MG	COMP	1.400	20	1.400	
13	ESPIRONOLACTONA 25 MG	COMP	—	690	—	
14	FUROSEMIDA 40 MG	COMP	400	750	—	
15	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMP	—	1.570	—	
16	GLICAZIDA 60 MG	COMP	—	—	—	
17	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMP	1000	500	1000	
18	ISOSSORBIDA, DINIDRATO 5MG SUBLINGUAL	COMP	—	00	—	
19	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	COMP	—	3.270	—	
20	METFORMINA 850 MG	COMP	1600	140	1.800	
21	METFORMINA 500 MG	COMP	—	1.250	—	
22	METILDOPA 250MG	COMP	—	680	—	
23	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 20MG	COMP	—	300	—	
24	MONONIDRATO DE ISOSSORBIDA 40MG	COMP	—	00	—	
25	NIFEDIPINA 20 MG	COMP	—	1.510	—	
26	PROPRANOLOL 40 MG	COMP	—	340	—	
27	SUCCINATO DE METOPROLOL 100 MG	COMP	—	00	—	
28	SUCCINATO DE METOPROLOL 50 MG	COMP	—	00	—	
29	VERAPAMIL CLORIDRATO 80MG	COMP	—	—	—	
30	INSULINA HUMANA NPH 100UI/ML	FR	95	77	18	
31	INSULINA HUMANA REGULAR 100UI/ML	FR	04	00	05	

ATENDIDO: ____/____/____ **RECEBIDO:** ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOSPITA

Unidade Solicitante: UBS DOROTEA NOVA **Data do Balanço** 31 / 10 / 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
01	ACEBROFILINA 50 MG/ML	FR	50	—	50	
02	ACICLOVIR 200 MG	COMP	60	150	—	
03	ACICLOVIR 50 MG/G	BISN	—	14	—	
04	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A,G,E) 100 ML	FR	—	11	—	
05	ÁCIDO FÓLICO 0, 2 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	FR	—	—	—	
06	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	COMP	—	360	—	
07	ALBENDAZOL 40 MG/ML	FR	—	51	—	
08	ALBENDAZOL 400 MG	COMP	20	—	30	
09	ALENDRONATO SÓDICO 70 MG CXS C/04	CX	126	50	100	
10	AMOXICILINA +CLAVULANATO 250 + 65,5	FR	72	17	50	
11	AMOXICILINA +CLAVULANATO 875 + 125	COMP	500	—	500	
12	AMOXICILINA 250 MG	FR	—	43	—	
13	AMOXICILINA 500 MG	COMP	—	770	—	
14	AZITROMICINA 500 MG	COMP	—	490	—	
15	AZITROMICINA 600MG/ML	FR	—	52	—	
16	BENZOILMETRONIDAZOL 40 MG/ML	FR	—	07	30	
17	BISACODIL 5 MG	COMP	—	—	—	
18	BROMETO DE IPATRÓPIO 20ML	FR	—	—	07	
19	CARBONATO DE CÁLCIO + COLECALCIFEROL 500 MG + 200 UI	COMP	—	—	—	
20	CEFALEXINA 250MG/ML	FR	—	84	—	
21	CEFALEXINA 500 MG	CAPS	300	310	500	
22	CETOCONAZOL 20 MG/G.	BISN	—	—	50	
23	CETOCONAZOL 200 MG	COMP	100	—	100	
24	CLARITROMICINA 500 MG	CAPS	1000	—	1000	
25	CLORETO DE SÓDICO 0,9% NASAL	FR	—	81	—	
26	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,3 MG/ML	FR	—	—	—	
27	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 500MG	COMP	1000	180	1000	
28	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% GELEIA	BISN	—	6	—	
29	COLAGENAGE + CLORAFENICOL	BISN	—	40	—	
30	COMPLEXO B	COMP	120	4410	—	
31	COMPLEXO B C/100ML	FR	50	—	50	
32	DEXAMETASONA 0,1 C/ 5ML COLIRIO	S. OFT.	—	—	—	
33	DEXAMETASONA 0,1 CREME, 10G	BISN	40	09	50	
34	DEXCLORFENIRAMINA 0,4 MG	FR	100	30	150	
35	DICLOFENACO POTÁSSIO 50MG	COMP	—	200	—	
36	DICLOFENACO SÓDIO 50 MG	COMP	—	500	—	
37	DIPIRONA 500 MG/ ML	FR	100	66	50	
38	DOXOZOSINA 2 MG	COMP.	30	—	30	
39	DOXOZOSINA 4 MG	COMP.	30	—	30	
40	ESTRIOL 1 MG/G CR. VAGINAL	BISN	—	17	—	
41	AMOXICILINA + CLAVULANATO 400MG + 57MG	FR	—	30	—	

ATENDIDO: ____/____/____ **RECEBIDO:** ____/____/____

CNPJ: 08.079.402/0001-35 – Rua Alexandre Cavalcante, SN – Centro
São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000 Fone: (84) 3278-2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOSPITA

Unidade Solicitante: VBS FLORESTA NOVA **Data do Balanço** 31 / 10 / 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
41	ESTROGÊNIOS CONJUGADOS 0,625 MG	DRAG	56	—	56	
42	FENOTEROL 5MG/ML	FR	—	—	—	
43	FINASTERIDE 5 MG	COMP.	—	—	—	
44	FLUCONAZOL 150MG	CAPS.	50	—	50	
45	FOSFATO DE SÓDICO DE PREDNISOLONA 3%	FR	30	—	30	
46	GENTAMICINA, SULFATO 0,5 MG COLÍRIO	FR	—	—	—	
47	GUACO (MIKANIA GLOMERATA)	FR	100	31	50	
48	IBUPROFENO 300 MG	COMP	—	920	—	
49	IBUPROFENO 50MG/ FR C/ 20ML	FR	40	24	20	
50	ITRACONAZOL 100 MG	COMP	—	—	—	
51	IVERMECTINA 6 MG	COMP	50	—	50	
52	LANSOPRAZOL 30 MG	COMP	—	—	—	
53	LEVOTIROXINA 100 MG	COMP	200	—	200	
54	LEVOTIROXINA 25 MG	COMP	200	—	200	
55	LEVOTIROXINA 50 MG	COMP	100	—	100	
56	LEVODOPA + CARBIDOPA 250+25	COMP	—	—	—	
57	LEVODOPA+BENSERAZIDA BD	COMP	—	—	—	
58	LEVODOPA +BENSERAZIDA HBS	COMP	—	—	—	
59	LEVODOPA +BENSERAZIDA 200+50/100+25	COMP	360 -24 Cx	—	360	
60	LIDOCAÍNA A 10% SPRAY 50ML	UND.	—	—	—	
61	LORATADINA 10 MG	COMP.	150	210	500	
62	MALEATO DE TIMOLOL 0,5 MG/ML	FR	—	—	—	
63	MEBENDAZOL 100MG	COMP	40	24	20	
64	MEBENDAZOL 30 ML/ML 20mg	FR	—	9	20	
65	METOCLOPRAMIDA 4MG/ML	FR	50	—	50	
66	METRONIDAZOL 250MG	COMP	50	—	50	
67	METRONIDAZOL 500MG/GELEIA C.VAGINAL	BISN	—	31	—	
68	NEOMICINA+BACITRACINA	BIS	—	33	—	
69	NIMESULIDA 100 MG	COMP	1000	430	500	
70	NISTATINA 100.000 MG/G C.VAGINAL	BISN	—	33	—	
71	NISTATINA SUSP. ORAL 100.00 UI/ML	FR	80	—	80	
72	NITRATO DE MICONAZOL 2% C.TOPICO	BISN	—	30	—	
73	NITRATO DE MICONAZOL 2% MG/G C.VAGINAL	BISN	—	27	—	
74	NORFLOXACINO 400 MG	COMP	—	856	—	
75	OLEO MINERAL 100 ML	FR	50	—	50	
76	OMEPRAZOL 20 MG	COMP	1000	—	1000	
77	PARACETAMOL 200MG/ML	FR	—	66	—	
78	PARACETAMOL 500MG	COMP	—	1.180	—	
79	PASTA DÁGUA 100 MG	FR	—	21	—	
80	PEMETRINA 5% FR	FR	—	24	—	
81	PERMAGANATO DE POTÁSSIO 100 MG	COMP	10	—	10	
82	PERMETRINA 1% FR	FR	—	17	—	
83	PREDNISONA 20 MG	COMP	—	480	—	

ATENDIDO: ____/____/____ **RECEBIDO:** ____/____/____

CNPJ: 08.079.402/0001-35 – Rua Alexandre Cavalcante, SN – Centro
São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000 Fone: (84) 3278-2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOSPIT/

Unidade Solicitante: UBS IGREJA NOVA **Data do Balanço** 31 / 10 24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
84	PREDNISONA 5MG	COMP	—	380	—	
85	PROMETAZINA 25 MG	COMP.	—	—	—	
86	RANITIDINA 150 MG	COMP	—	—	—	
87	SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL	ENV		83	—	
88	SIMETICONA 15 MG/ML	FR	100	—	100	
89	SINVASTATINA 20 MG	COMP	300	270	500	
90	SINVASTATINA 40MG.	COMP	600	690	600	
91	SULFADIAZINA 500 MG.	COMP	50	20	30	
92	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG.	COMP	30	—	30	
93	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 800+160 MG.	COMP	—	130	—	
94	SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA 400+80 MG/ML	FR	—	—	—	
95	SULFATO DE SALBUTAMOL 2MG/ML	FR	57	7	50	
96	SULFATO FERROSO 25 MG/	FR	—	64	—	
97	SULFATO FERROSO 40 MG.	COMP	600	—	600	
98	SULFATO FERROSO 5 MG/ 5ML 120ml	FR	—	—	50	
99	SULFATO SALBUTAMOL 100MCG DOSE	FR	—	—	50	
100	TETRACICLINA +ANFOTERACINA B C.VAGINAL	BISN	—	—	05	
101	VITAMINA C GOTAS	FR	—	—	150	
102	ALOE VERA 70% GEL, BIS.C/60G (NOME POPULAR BABOSA)	BISN	—	—	50	
103	GLYCINE MAX 50MG (NOME POPULAR ISOFLAVONA DE SOJA)	CÁPS	—	—	—	
104	MAYTENUS ILICIFOLIA MART 90MG (NOME POPULAR ESPINHEIRA-SANTA)	CÁPS	—	—	—	
105	MIKANIA GLOMERATA FR C/ 120 ML (NOME POPULAR GUACO)	FR	—	—	—	
106	PASSIFLORA INCARNAT L + CRATEAEGUS OXYACANTHA L+ SALIX ALBA L (CALMAN)	COMP	—	—	—	
107	SCHINUS TEREBINTHIFOLIUS RADD GEL GINECOLÓGICO, BIS.C/60G (NOME POPULAR AROEIRA)	BISN	—	10	—	

ATENDIDO: ____/____/____ **RECEBIDO:** ____/____/____

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOSPIT

Unidade Solicitante: UBS [illegible] **Data do Balanço** 31/10/24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
01	ABAIXADOR DE LÍNGUA, EM MADEIRA.	PCT				
02	ACIDO ACÉTICO 0,5%	L				
03	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 80% C/ 200 ML	FR				
04	ÁCIDO TRICLORACÉTICO 90% C/ 200 ML	FR				
05	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS (A,G,E) VITAMINA	FR				
06	AGUA BI-DESTILADA 1.000 ML	LT				
07	AGUA BI-DESTILADA 10 ML	FR				
08	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5, CAIXA COM 100	CX	100	00	100	
09	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0, 7, CAIXA COM 100	CX				
10	AGULHA DESCARTÁVEL 25X0,8, CAIXA COM 100	CX				
11	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,7, CAIXA COM 100	CX				
12	AGULHA DESCARTÁVEL 30X0,8, CAIXA COM 100	CX				
13	AGULHA DESCARTÁVEL 40X0,12 CAIXA COM 100	CX				
14	AGULHA DESCARTÁVEL PARA CANETA, 4 MM, 32G	UND.				
15	ÁLCOOL A 70%, FRASCO COM 1.000 ML	LT			50	
16	ÁLCOOL ABSOLUTO PA FRASCO C/ 1000ML	FR				
17	ALGODÃO HIDRÓFILO ABSORVENTE, 250G	PCT				
18	ALMOTOLIA EM PLASTICO, COR ÂMBAR 250 ML	UND				
19	ANUSCÓPIO CONTENDO 2 PEÇAS.	UND				
20	ATADURA DIMENSÃO 10 CM X 1.20 M, PACOTE 12.	PCT	50	00	50	
21	ATADURA DIMENSÃO 15 CM X 1.20 M, PACOTE 12.	PCT	50	00	50	
22	BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADA 2 LITROS	UND				
23	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 7 LITROS.	CX.				
24	CAIXA DE PAPELÃO RÍGIDO PARA O DESCARTE DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE 3 LITROS.	CX.		10		
25	CAMPO OPERATÓRIO MED. 45 X 50.	PCT				
26	CLOREXEDINA 0,2% S. AQUOSA	FR		01		
27	CLOREXEDINA 0,2% S. DEGERMANTE	FR				
28	CLOREXEDINA 0,5% S. ÁLCOOLICA	FR				
29	COLETOR DE URINA 2 LITROS	UND				
30	COLETOR DE URINA INFANTIL FEMININO	UND				
31	COLETOR DE URINA INFANTIL MASCULINO	UND				
32	COLETOR UNIVERSAL C/ ROSCA	UND		40	50	
33	COMPRESSA DE GAZE ABERTA TIPO QUEIJO.	RL				
34	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5CM X 7,5CM.	PCT				
35	DETERGENTE LÍQUIDO ENZIMÁTICO	FR	01	0	01	
36	ELETRODO NEONATAL	UND				
37	ELETRODOS, P/ NEURO ESTIMULAÇÃO	PCT				
38	ESPARADRAPO EM TECIDO 100% ALGODÃO	RL				
39	FIO CAT GUT CROMADO 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
40	FIO CAT GUT CROMADO 3-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
41	FIO CAT GUT CROMADO 4-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
42	FIO CAT GUT CROMADO 5-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
43	FIO CAT GUT SIMPLES 2-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
44	FIO CAT GUT SIMPLES 3-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
45	FIO CAT GUT SIMPLES 4-0, CX C/24 UNIDADES	CX				
46	FIO CAT GUT SIMPLES 5-0, CX C/24 UNIDADES.	CX				
47	FIO DE NYLON 2-0 CONTENDO 24 UNIDADES	CX				
48	FIO DE NYLON 3-0 CONTENDO 24 UNIDADES	CX				
49	FIO DE NYLON 4-0 COM 24 UNIDADES	CX				

ATENDIDO: ____/____/____ **RECEBIDO:** ____/____/____

CNPJ: 08.079.402/0001-35 – Rua Alexandre Cavalcante, SN – Centro

São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000 Fone: (84) 3278-2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOSPITAL

Unidade Solicitante: UBS FLORESTA NOVA **Data do Balanço** 31/10/24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
50	FIO DE NYLON 5-0 COM 24 UNIDADES	CX				
51	FITA ADESIVA AUTOCLAVE	UND				
52	FITA ADESIVA BRANCA, USO HOSPITALAR,	UND			06	
53	FITA MICROPOROSA HIPOALÉRGICA	UND			06	
54	FORMALDEIDO 10 % CONTENDO 1.000	FR			01	
55	FORMOL 37 % CONTENDO 1.000	FR			01	
56	GEL PARA FISIOTERAPIA C/ 1000 ML.	L				
57	GORRO SANFONADO PACOTE C/ 100	CX				
58	KIT PAPANICOLAU TAMANHO G	KIT				
59	KIT PAPANICOLAU TAMANHO M	KIT				
60	KIT PAPANICOLAU TAMANHO P	KIT				
61	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	CX				
62	LÂMINA DE BISTURI, Nº 12	CX				
63	LÂMINA DE BISTURI, Nº 15	CX				
64	LAMINA FOSCA C/ 50 UNID.	CX				
65	LANCETA DESCARTÁVEL CX. C/ 100 UNID.	CX				
66	LUGOL FORTE 5% C/200 ML (COLPOSCOPIA)	FR				
67	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº 8,0	PAR				
68	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL Nº 7,0	PAR				
69	LUVA CIRÚRGICA, ESTÉRIL Nº 7,5	PAR				
70	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO EXP	CX				
71	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO G	CX		04		
72	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO M	CX		04		
73	LUVA PARA PROCEDIMENTO, TAMANHO P	CX		00	04	
74	MANGOTE DE OXIGENIOTERAPIA	UND				
75	MASCARA PARA NB2 INFANTIL C| CHICOTE	UND				
76	MASCARA PARA NB2 ADULTO C/CHICOTE	UND				
77	MASACARA DESCARTAVEL CX C/50	CX				
78	MASCARA N95	UND				
79	PAPEL CREPADO 30CM X 30CM, CX C/500FLS	CX			02	
80	PAPEL CREPADO 50CM X 50CM, CX C/500FLS	CX				
81	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 140M X 290MM	CX			07	
82	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 140M X 290MM	CX				
83	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190M X 330MM	CX				
84	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 190M X 330MM	CX				
85	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90M X 260MM	CX				
86	PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90M X 260MM	CX				
87	PAPEL LENÇOL 70X50	RL				
88	PORTA LAMINA CAPACIDADE P/3 LAMINAS	UND				
89	PUNCH P/ BIÓPSIA CX C/ 5 UND.	CX				
90	SERINGA DE INSULINA 1 ML C/ AGULHA 13X4,5	UND				
91	SERINGA DESCARTÁVEL 03CC C/ AGULHA 30X7	UND			15	
92	SERINGA DESCARTÁVEL 05CC C/ AGULHA 25X7	UND			15	
93	SERINGA DESCARTÁVEL 10CC C/ AGULHA 25X7	UND				
94	SERINGA DESCARTÁVEL 20CC C/ AGULHA 25X7	UND			15	
95	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML BICO LUER LOCK	UND				
96	SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA TÓPICA PVPI 1%,	LT			01	
97	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 100 ML	FR				
98	SOLUÇÃO DE CLORETO DE SODIO 0,9% 240 ML	FR				
99	SOLUÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO 1%,	LT				

ATENDIDO: ___/___/___ **RECEBIDO:** ___/___/___

SOLUÇÃO ANTISSÉPTICA AQUOSA 0,2%. — 01

CNPJ: 08.079.402/0001-35 – Rua Alexandre Cavalcante, SN – Centro

São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000 Fone: (84) 3278-2270

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

GUIA DE SUPRIMENTO DE MEDICAMENTOS-HIPERDIA/FARMACIA BASICA/PSCICOTROPICO E M. MED HOS

Unidade Solicitante: URS DOREDA NOVA **Data do Balanço** 31/10/24

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	UND.	CONS. MÊS	EST. ATUAL	QT. SOL	QT. FORN
99	SOLUÇÃO GLICOSADA 5 % FR C/ 500 ML.	FR				
100	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 06	UND				
101	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 08	UND				
102	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UND				
103	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UND				
104	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UND				
105	SONDA DE FOLEY Nº 06	UND				
106	SONDA DE FOLEY Nº 08	UND				
107	SONDA DE FOLEY Nº 10	UND				
108	SONDA DE FOLEY Nº 12	UND				
109	SONDA DE FOLEY Nº 14	UND				
110	SONDA DE FOLEY Nº 16	UND				
111	SONDA DE FOLEY Nº 18	UND				
112	SONDA DE FOLEY Nº 20	UND				
113	SONDA DE FOLEY Nº 22	UND				
114	SONDA DE FOLEY Nº 24	UND				
115	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 08	UND				
116	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 10	UND				
117	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 12	UND				
118	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 14	UND				
119	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº 6	UND				
120	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 06	UND				
121	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 08	UND				
122	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 10	UND				
123	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 14	UND				
124	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 16	UND				
125	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 18	UND				
126	SONDA NASOGASTRICA LONGA Nº 20	UND				
127	SONDA URETRAL Nº 08	UND				
128	SONDA URETRAL, Nº 04	UND				
129	SONDA URETRAL, Nº 06	UND				
130	SONDA URETRAL, Nº 10	UND				
131	SONDA URETRAL, Nº 12	UND				
132	SONDA URETRAL, Nº 14	UND				
133	SONDA URETRAL, Nº 16	UND				
134	SONDA URETRAL, Nº 18	UND				
135	SONDA URETRAL, Nº 20	UND				
136	TERMÔMETRO CLÍNICO, USO ORAL.	UND				
139	TIRAS P/ TESTE DE GLICEMIA CAIXA C/ 50 TIRAS.	CX				
140	TORNEIRA DE TRÊS VIAS COM EXTENSOR	UND				
141	TORNEIRA DE TRÊS VIAS SEM EXTENSOR	UND				
142	TUBO DE ASPIRAÇÃO COM EXTENSOR	UND				
143	TESTE PARA GRAVIDEZ (10UN)	CX			02 CX	

ATENDIDO: ____/____/____ **RECEBIDO:** ____/____/____

CNPJ: 08.079.402/0001-35 – Rua Alexandre Cavalcante, SN – Centro
São Gonçalo do Amarante – RN, CEP: 59.290-000 Fone: (84) 3278-2270

FOTOS UBS IGREJA NOVA



FACHADA



RECEPÇÃO



SALA DE CURATIVO

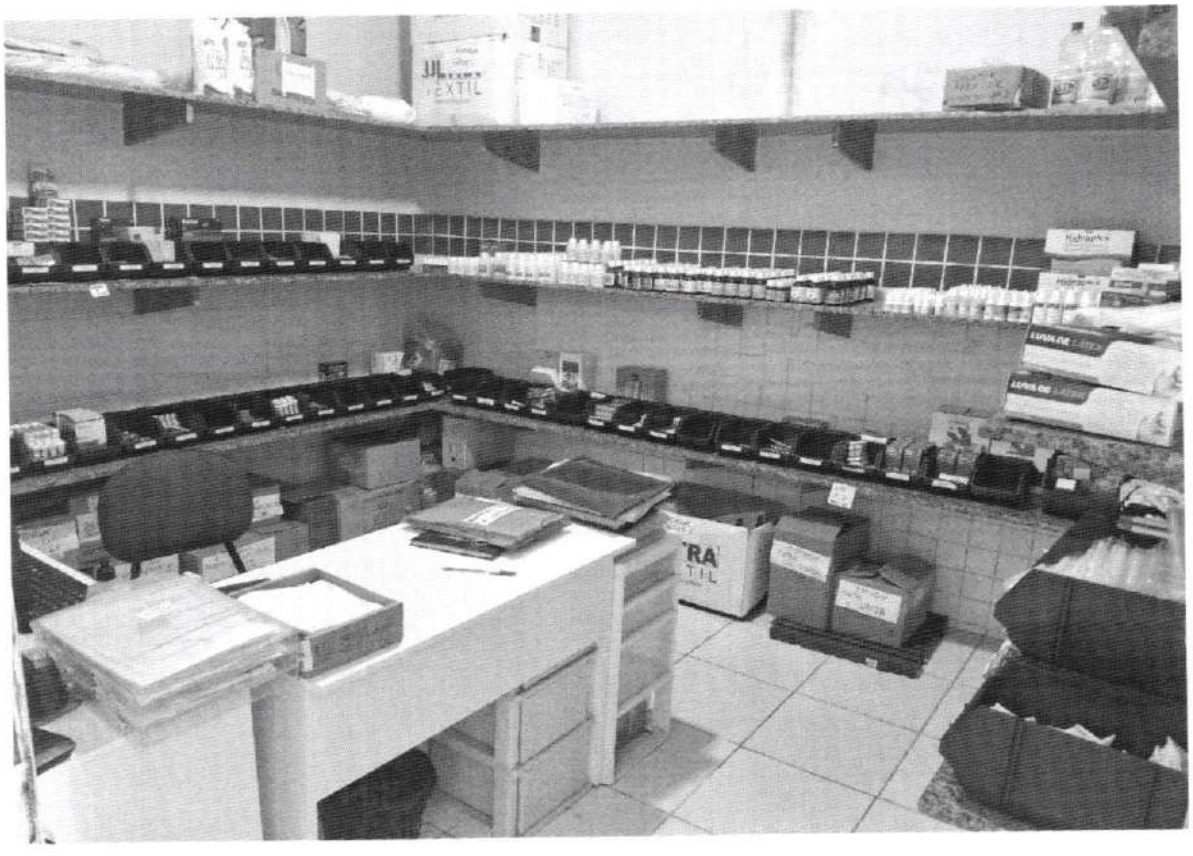

FARMÁCIA

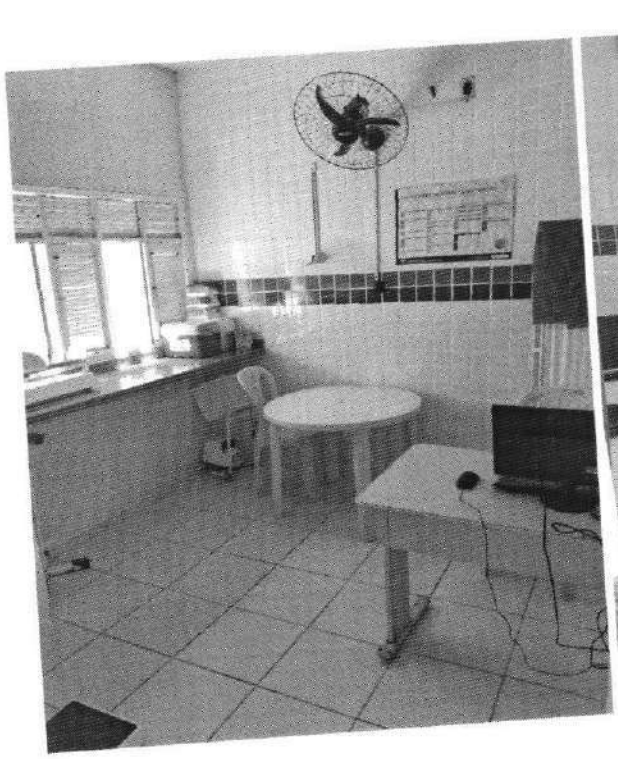

SALA DE PROCEDIMENTOS

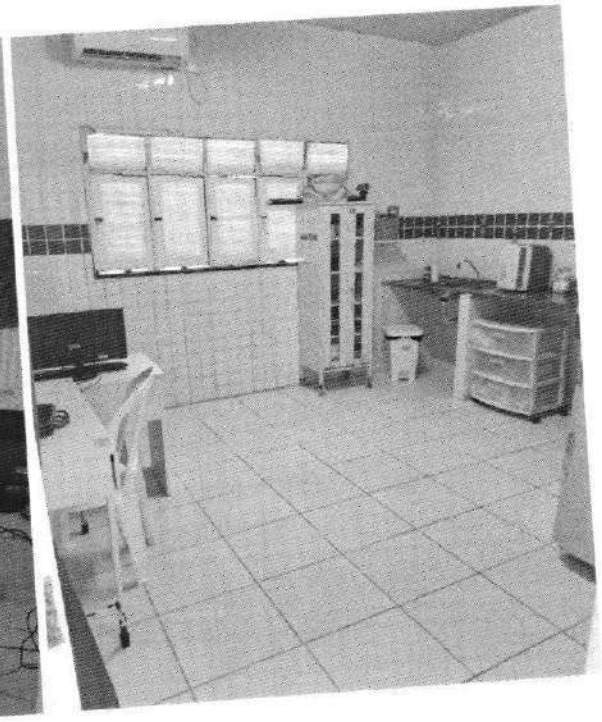

SALA DE VACINA



SALA DE VACINA

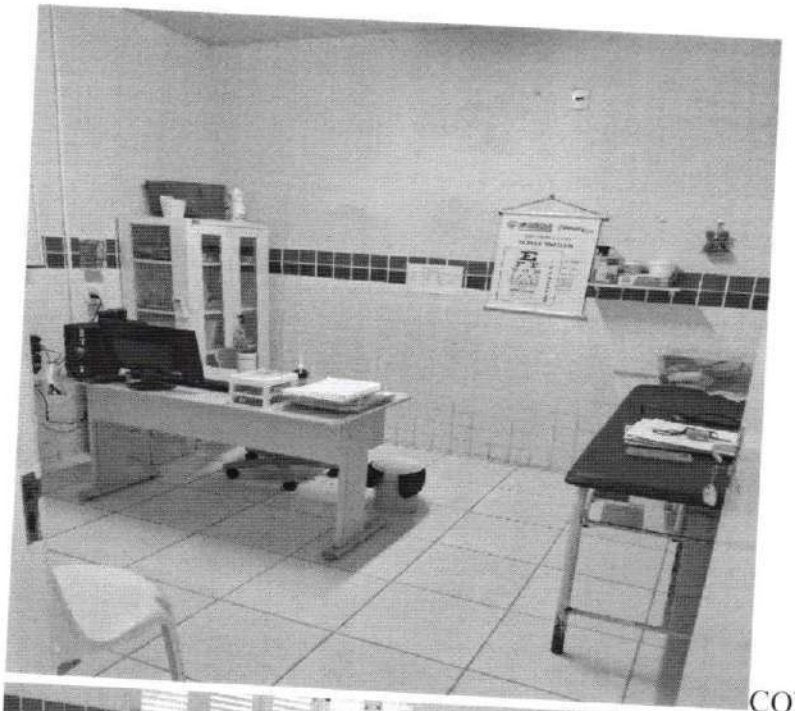

CONSULTÓRIO MÉDICO



CONS. ODONTOLÓGIA



CONS. ENFERMAGEM



COPA



COPA E DML

Centro de Saúde
Amarante
Av. Maromba, s/
Amarante

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: conferir os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RIO GRANDE DO NORTE
2. Município: SÃO GONÇALO DO AMARANTE
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AMARANTE
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? ESF / UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO AMARANTE

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada de Mármore	-	( )	(x)	4	x		
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário		(x)	( )				
Fichário		(x)	( )				
Cadeiras	62104 / 68286	( )	(x)	2		x	
CPU	58894	( )	(x)	2		X	
Estabilizador	-	( )	(x)	1		X	
Impressora	-	( )	(x)	1		X	
Monitor	-	( )	(x)	2		X	
Projetor de slides		(x)	( )				
Microcomputador		(x)	( )				
TV / PAINEL	-	( )	(x)	1	x		
Lixeira	-		x	2		X	
Ventilador	-		x	1		X	
Longarinas 3 Lugares	-		x	3		X	
Suporte para Álcool	-		x	1		X	
Cadeiras de Rodas	-		X			X	

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	67170 / 68974 / 67686	( )	(x)	3		x	
Cadeira	2786	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário		(x)	( )				
Fichário		(x)	( )				
Monitor	-	( )	(x)	1		X	
CPU	58859	( )	(x)	1		X	
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Ar condicionado		(x)	( )				
Ventilador	-	( )	(x)	1		x	
Maca		(x)	( )				
Mesa de Preparo Infantil	05502	( )	(x)	1		x	

Balança adulto	2666	( )	(x)	1		X	
Balança Infantil	51237	( )	(x)	1		X	
Lixeira	-	( )	(x)	1		x	
Estadiômetro Infantil	05509	( )	(x)	1		x	

GERÊNCIA 01					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	13351 / 23347	( )	(x)	2		x	
Cadeiras	-	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	50363	( )	(x)	2		x	
Fichário		(x)	( )				
Computador		(x)	( )				
CPU		(x)	( )				
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Monitor		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Ventilador	55668	( )	(x)	1		x	
Ar condicionado		(x)	( )				
Lixeira		( )	(x)	1		x	

GERÊNCIA 02					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	2605	( )	(x)	1		X	
Cadeira de Ferro	23571	( )	(x)	1		X	
Cadeira Giratória	-	( )	(x)	1		X	
Armário		(x)	( )				
Fichário		(x)	( )				
Computador	-	( )	(x)	1		X	
CPU	58966	( )	(x)	1			
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Monitor		( )	(x)	1		X	
Roteador		(x)	( )				
Ventilador	55635	( )	(x)	1		X	
Notebook	-	( )	(x)	1		X	
Lixeira	-	( )	(x)	1		X	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3769	( )	(x)	1		X	
Cadeira	68285	( )	(x)	3		X	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	44906 / 62789	( )	(x)	2		X	
Fichário		(x)	( )				
Monitor	-	( )	(x)	1		X	

CPU	-	( )	(x)	1		X	
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Maca exame clínico	-	( )	(x)	1		X	
Maca Ginecológica		(x)	( )				
Foco de luz		(x)	( )				
Escada		(x)	( )				
Sonar	-	( )	(x)	1		X	
Negatoscópio	68617	( )	(x)	1		X	
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
lixeira	-	( )	(x)	1		X	
Ar Condicionado	-	( )	(x)	1		X	
Suporte de Papel	-		X	1		X	
Suporte de Sabonete	-		X	1		X	

CONSULTORIO MÉDICO 2					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	16442	( )	(x)	1		x	
Cadeira	2775	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	50322	( )	(x)	1		x	
Fichário		(x)	( )				
Monitor	-	( )	(x)	1		x	
CPU	59728	( )	(x)	1		x	
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora	-	( )	(x)	1		x	
Roteador		(x)	( )				
Mesa exame clínico	0756	( )	(x)	1		x	
Maca Ginecológica		(x)	( )				
Foco de luz		(x)	( )				
Escada	-	( )	(x)	1		x	
Sonar	-	( )	(x)	1		x	
Negatoscópio	16727	( )	(x)	1		x	
Otoscópio	-	( )	(x)	1		x	
Estetoscópio	-	( )	(x)	1		x	
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Lixeira	-	( )	(x)	2		x	
Ar Condicionado	22588	( )	(x)	1		x	
Mesa Auxiliar	-		x	1		x	
Suporte de Papel	-		x	1		x	
Suporte de Sabonete	-		x	1		x	
Fita Métrica	-		x	1		x	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	-	( )	(x)	1		x	
Cadeira	2770	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	67036	( )	(x)	1		x	
Fichário		(x)	( )				
Monitor	-	( )	(x)	1		x	
CPU	58958	( )	(x)	1		x	
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Mesa exame clínico	-	( )	(x)	1		x	
Maca Ginecológica	-	( )	(x)	1		x	
Foco de luz	-	( )	(x)	1		x	
Escada	-	( )	(x)	1		x	
Sonar	-	( )	(x)	1	X		
Negatoscópio		(x)	( )				
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Espéculos vaginais	-	( )	(x)	20		X	
Fita métrica	-	( )	(x)	1		X	
Luva de procedimento	-	( )	(x)	100 pares		X	
Gel para transdutor	-	( )	(x)	1		x	
Escova endocervical	-	( )	(x)	20		x	
Espátula de Ayre	-	( )	(x)	20		x	
Lamina de bisturi		(x)	( )				
Teste rápido de gravidez		(x)	( )				
Teste rápido para HIV	-	( )	(x)	25		x	
Teste rápido para sífilis	-	( )	(x)	25		x	
Teste rápido de HCV	-	( )	(x)	25		x	
Teste rápido de HB	-	( )	(x)	25		x	
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(x)	( )				
Lixeira	-	( )	(x)	2		x	
Caixa de perfurocortantes	-	( )	(x)	1		x	
Mesa Auxiliar	-		x	1		x	
Biombo	61967		x	1		x	
Cuba	-		x	1		x	
Ar Condicionado	57475		x	1		x	
Cadeira mocho sem encosto	-		x	1		x	
Suporte de Papel	-		x	1		x	
Suporte de Sabonete	-		x	1		x	

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3764	( )	(x)	1			
Cadeira	2788	( )	(x)	2			
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário	2451	( )	(X)	1			

Fichário		(X)	( )				
Monitor	-	( )	(X)	1		X	
CPU	59033	( )	(X)	1		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora	-	( )	(X)	1		X	
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico	-	( )	(X)	1		X	
Maca Ginecológica	-	( )	(X)	1		X	
Foco de luz	-	( )	(X)	1	X		
Escada	-	( )	(X)	1		X	
Sonar	-	( )	(X)	1		X	
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais	-	( )	(X)	20		X	
Fita métrica	-	( )	(X)	1		X	
Luva de procedimnto	-	( )	(X)	100 PARES		X	
Gel para transdutor	-	( )	(X)	1		X	
Escova endocervical	-	( )	(X)	20		X	
Espátula de Ayre	-	( )	(X)	20		X	
Lâmina de bisturi		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV	-	( )	(X)	25		X	
Teste rápido para sífilis	-	( )	(X)	25		X	
Teste rápido de HCV	-	( )	(X)	25		X	
Teste rápido de HB	-	( )	(X)	25		X	
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(X)	( )				
Lixeira	-	( )	(X)	2		X	
Caixa de Perfurocortantes	-		X	1		X	
Pia	07672		X	1		X	
Biongo	61984		X	1	X		
Suporte de Papel	-		X	1		X	
Suporte de Sabonete	-		X	1		X	
Mesa Auxiliar	-		X	1		X	
Ar Condicionado	-		X	1		X	
Cadeira mocho sem encosto	62083		X	1		X	

SALA DE EMERGÊNCIA (UPA)					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	49875	( )	(x)	1		x	
Cadeira de Coleta de Sangue	23830	( )	(x)	1		x	
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	50384	( )	(x)	1		x	
Fichário		(x)	( )				
Monitor		(x)	( )				
CPU		(x)	( )				
Estabilizador		(x)	( )				

Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Mesa exame clínico	-	( )	(x)	1		x	
Maca Ginecológica		(x)	( )				
Foco de luz		(x)	( )				
Escada		(x)	( )				
Sonar		(x)	( )				
Negatoscópio	68612	( )	(x)	1		x	
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Lixeira	-	( )	(x)	2		x	
Oximetro Portátil	-	( )	(x)	1		x	
Mesa Auxiliar	36476		x	1		x	
Suporte de Papel	-		x	1		x	
Suporte de Sabonete	-		x	1		x	
Suporte para Soro	67740 / 67752		x	2		x	
Carrinho de Urgência	-		X	1		X	
Gaveteiros	-		X	5		X	
Braçadeira	-		X	1		X	

SALA DE CURATIVO					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada de Mármore	-	( )	(x)	1		x	
Cadeira		(x)	( )				
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário	2457	( )	(x)	1		x	
Fichário		(x)	( )				
Monitor		(x)	( )				
CPU		(x)	( )				
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Maca de Exame Clínico	-	( )	(x)	1		x	
Maca Ginecológica		(x)	( )				
Foco de luz		(x)	( )				
Escada	-	( )	(x)	1		x	
Sonar		(x)	( )				
Negatoscópio		(x)	( )				
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Lixeira	-	( )	(x)	1		x	
Ar Condicionado	-	( )	(x)	1		x	
Suporte de Papel	-		x	1		x	
Suporte de Sabonete	-		x	1		x	
Caixa de Perfurocortantes	-		X	1		X	

Depósito de Material de Limpeza (DML)					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(x)	( )				
Cadeira		(x)	( )				
Armário	12459 / 2413	( )	(x)	3		x	
Escada	-	( )	(x)	1		x	
Lixeira		(x)	( )				
Mesa Auxiliar		x					
Suporte de Sabonete	-		x	1			x

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	2488	( )	(X)	2		X	
Cadeira	2765	( )	(X)	3		X	
Lixeira	-	( )	(X)	2		X	
Armário	50356	( )	(X)	1		X	
Fichário		(X)	( )				
Monitor	67243	( )	(X)	1		X	
CPU	58868	( )	(X)	1		X	
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Câmara Fria Grande	58192	( )	(X)	1		X	
Câmara Fria Pequena	56444	( )	(X)	1		X	
Geladeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes	-	( )	(X)	1		X	
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		(X)	( )				
Contra Hepatite A	-	( )	(X)	79 DOSES		X	
Contra Hepatite B	-	( )	(X)	40 DOSES		X	
DT	-	( )	(X)	40 DOSES		X	
DTP	-	( )	(X)	70 DOSES		X	
DTPA	-	( )	(X)	40 DOSES		X	
Febre amarela	-	( )	(X)	30 DOSES		X	
HPV	-	( )	(X)	66 DOSES		X	
Influenza sazonal	-	( )	(X)	230 DOSES		X	
Meningo ACWY	-	( )	(X)	71 DOSES		X	
Meningo C	-	( )	(X)	66 DOSES		X	
Penta	-	( )	(X)	63 DOSES		X	
Pneumocócica 23 valente	-	( )	(X)	48 DOSES		X	
Raiva Cultivo	-	( )	(X)	11 DOSES		X	
Tríplice viral	-	( )	(X)	40 DOSES		X	
Vacina oral de Rotavírus Humano	-	( )	(X)	81 DOSES		X	
VIP	-	( )	(X)	50 DOSES		X	

FARMÁCIA							
DESCRIÇÃO DO ITEM / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	Nº TOMBO			
Escova endocervical		(X)	( )				
Espátula de Ayre	150	( )	(X)				
Espéculos vaginais	150	( )	(X)				
Foco de Luz		(X)	( )				
Gaze	0	( )	(X)				
Lâminas de vidro	150	( )	(X)				
Luvas para procedimentos	800 PARES	( )	(X)				
Estetoscópio		(X)	( )				
Fita métrica		(X)	( )				
Pinça Sheron		(X)	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico	1	( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		(X)	( )				
Teste rápido para sífilis		(X)	( )				
Oftalmoscópio		(X)	( )				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		(X)	( )				
Gel para transdutor (Sonar)	2 KG	( )	(X)				
Antropômetro para adultos		(X)	( )				
Balança para adultos		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Manguito para obeso		(X)	( )				
Fitas para glicosímetro	2000	( )	(X)				
Glicosímetro	1	( )	(X)				
Agulhas para glicosímetro	2000	( )	(X)				
Lancetas	2000	( )	(X)				
Lixeira	1	( )	(X)				
Caixa de perfurocortantes	50	( )	(X)				
Armário	2	( )	( )	40509			
Estante	3	( )	(X)	25198 / 25197			
Geladeira	1	( )	(X)	-			
Biro	1	( )	(X)	61828			
Monitor	1	( )	(X)	350			
CPU	1	( )	(X)	-			
Lixeira	1	( )	(X)	-			
Escada	1	( )	(X)	-			
Gaveteiro	1	( )	(X)	-			
Cadeira	1	( )	(X)	-			
Ar Condicionado	1	( )	(X)	-			
Armário (Depósito Farmácia)	1	( )	(x)	16303			
Suporte de Papel	1	( )	(x)	-			
Suporte de Sabonete	1	( )	(x)	-			

Nathalia

FÁRMACOS				
	SIM		QUANT.	
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(x)	( )	550	
AAS	(x)	( )	820	
Atenolol 50mg	(x)	( )	2625	
Atenolol 25mg	(x)	( )	0	
Besilato de anlodipino 5mg	(x)	( )	5880	
Besilato de anlodipino 10mg	(x)	( )	5880	
Captopril 25mg	(x)	( )	5042	
Carvedilol 25mg	(x)	( )	5495	
Enalapril, maleato 10 mg	(x)	( )	1640	
Espironolactona 25mg	(x)	( )	2100	
Furosemida 40 mg	(x)	( )	4500	
Glibenclamida 5mg	(x)	( )	4350	
Glicazida 60mg	(x)	( )	0	
Hidroclorotiazida 25 mg	(x)	( )	3430	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(x)	( )	35	
Insulina Humana Regular 100UI/mL solução injetável	(x)	( )	20	
Losartana potássica 50mg	(x)	( )	0	
Metformina , cloridrato de 500mg	(x)	( )	0	
Metformina , cloridrato de 850mg	(x)	( )	0	
Nifedipino 20mg	(x)	( )	2520	
Succinato de metoprolol 50	(x)	( )	0	
Succinato de metoprolol 100	(x)	( )	840	
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	(x)	( )	0	

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada de Mármore	-	( )	(x)	1		X	
PIA	-	( )	(x)	1		X	
Cuba	-	( )	( )	2		X	
Lixeira	-	( )	(x)	1		X	
Caixa de perfurocortantes	-	( )	(x)	1		X	
Suporte de Papel	-	( )	(x)	1		X	
Suporte de Sabonete	-	( )	(x)	1		X	
Recipientes Plásticos	-	( )	( )	3		X	
Escova Cano Longo	-	( )	( )	1		X	

SALA DE ESTERILIZAÇÃO					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	-	( )	(x)	1			
PIA	-	( )	(x)	1			
Armário		(x)	( )				
Balde sem Tampa	-	( )	(x)	1			
Seladora para Embalagem de Esterilização	-	( )	(x)	1			
Autoclave	-	( )	(x)	1			

Suporte de Papel	-	( )	(x)	1			
Suporte de Sabonete	-	( )	(x)	1			
Envelope Esterilização	-	( )	( )	10 Rolos			

COPA					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEM / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	05472	( )	(x)	1		X	
PIA	-	( )	(x)	1		X	
Torneira	-	( )	(x)	1		x	
Armário	44867	( )	(x)	1			x
Mesa	-	( )	(x)	1		X	
Cadeira	-	( )	(x)	7		X	
Microondas	-	( )	(x)	1		X	
Geladeira	60088	( )	(x)	1		x	
Fogão	-	( )	(x)	1			
Garrafão de Água Mineral	-	( )	(x)	1			
Gás	-	( )	(x)	1			
Lixeira	-	( )	(x)	1			
Suporte para Garrafão de Água Mineral	-	( )	(x)	1			
		( )	( )				
Bebedouro (Pacientes)	55785	( )	(x)	1			
Longarinas 3 lugares (Anexo) - Corredor	-	( )	(x)	8			
Longarinas 2 lugares (Anexo) - Corredor	-	( )	(x)	12			

Natalia

DESCRIÇÃO DO ITEM	SIM	NÃO	QUANT.
LIMPEZA			
Alcool 70%	( )	(x)	
Agua Sanitária	(x)	( )	1
Balde comum sem tampa	(x)	( )	2
Balde comum com tampa	(x)	( )	1
Detergente	(x)	( )	1
Desifetante	( )	(X)	
Flanela	( )	(X)	
Limpa Vidro	( )	(X)	
Mop completo	(X)	( )	2
Papel Higienico	(X)	( )	1 FARDO
Pano de chão	(X)	( )	2
Pazinha para lixo	(X)	( )	1
Rodo	(X)	( )	4
Sabão em pó	( )	(X)	
Sabão Liquido	( )	(X)	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	10
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	10
Vassoura pet	(X)	( )	2
Vassora de pelo	(X)	( )	1
	( )	( )	
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.
Copo para água	(X)	( )	25 PACOTES
Copo para café	( )	(X)	
Papel toalha	( )	(X)	
Pratos	(X)	( )	5
Talher	(X)	( )	10
Guardanapos	( )	(X)	

	( )	( )	
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.
Livro Ata	(x)	( )	3
Canetas	(x)	( )	10
Lapis Grafite	(x)	( )	5
Marcador de Texto	(x)	( )	10
Envelope	(x)	( )	5
Papel Oficio A4	(x)	( )	7 Resmas
Papel Carbono	(x)	( )	5
Pasta AZ	( )	(x)	
Pasta com elástico simples	( )	(x)	
Cola	( )	(x)	
Fita Adesiva	(x)	( )	6
Grampeador	(x)	( )	6
Perfurador	( )	(x)	
Clips pequeno	( )	(x)	
Clips grande	(x)	( )	2 caixinhas
Grampo	(x)	( )	5 caixinhas

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 04 / 11 / 24

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Patricia Ronny N. Silva	031.498.954-48	Gestante
Nathalia Cristina Santos de Moraes	113.427.684-62	Gerente

Documento recebido em ____/____/____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: RN
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Centro de Especialidades Médicas do Amarante
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? Centro de Especialidades Médicas do Amarante (ANEXO)

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	260 / 61825	( )	(x)	2			x
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário	2411	( )	(x)	1		x	
Fichário	67515 /67527 -	( )	(x)	2		x	
Cadeiras	2767	( )	(x)	4		x	
CPU	59009	( )	(x)	1		x	
Estabilizador	x	(x)	( )	0		x	
Impressora	x	(x)	( )	0		x	
Monitor		( )	(x)	1		x	
Projetor de slides		(x)	( )			x	
Microcomputador	x	(x)	( )	0		x	
TV / PAINEL	x	(x)	( )	0		x	
Lixeira	x		(x)	2		x	
Ventilador	1834		x	1		x	

CONSULTORIO MÉDICO 04 - Anexo					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	67145	( )	X	1		X	
Cadeira	2760	( )	X	1		X	
Telefone próprio da UBS	X	X	( )	0		X	
Armário	X	( )	X	1		X	
Fichário		( )	X	1		X	
Monitor		X	( )	1		X	
CPU		X	( )	1		X	
Estabilizador	X	X	( )	0		X	
Impressora	X	X	( )	0		X	
Ventilador	X	( )	X	0		X	
Mesa exame clínico		( )	X	1		X	
Maca Ginecológica		( )	X	1		X	
Foco de luz		( )	X	1		X	
Escada		( )	X	1		X	
Ar Condicionado			x	1		x	
Suporte de Papel			x	1		x	
Suporte de Sabonete			x	1		x	

Mesa Auxiliar			x	1		x	
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
lixeira		( )	(x)	2		x	

CONSULTORIO MÉDICO 05 - ANEXO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	2602	( )	(x)	1		x	
Cadeira		( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário	6703	( )	(x)	1		x	
Fichário		( )	(x)	1		x	
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	(x)	1		x	
Maca Ginecológica		x	( )			x	
Foco de luz		( )	(x)	1		x	
Escada		( )	(x)	1		x	
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira		( )	(x)	2		x	
Suporte de papel		( )	(x)	1		x	

SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	2606	( )	(x)	1		x	
Cadeira	27691	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	(x)	1		x	
Mesa exame clínico		( )	( )				
Cabo para Bisturi		( )	(x)	1			
Foco de luz		( )	(x)	1			
Escada		( )	(x)	1			

Sonar		( )	(x)	1		x	
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Seringas 3ml		( )	(x)				
Seringas 5ml		( )	(x)				
Seringas 10ml		( )	(x)				
Seringas 20ml		( )	(x)				
Agulhas		( )	(x)				
Agulhas		( )	(x)				
Agulhas		( )	(x)				
Álcool		( )	(x)				
Algodão		( )	(x)				
Lâmina para bisturi		( )	(x)				
Lanterna		( )	(x)				
Material para sutura		( )	(x)				
Tesoura curva		( )	(x)				
Nebulizador ou espaçador		( )	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	(x)				
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	(x)				
Descartex		( )	(x)				
Esparadrapo		( )	(x)				
Pia		( )	(x)				
Bisturi eletrico		( )	(x)				
Lamina de bisturi 19		( )	(x)				
Lamina de bisturi 21		( )	(x)				
Lamina de bisturi23		( )	(x)				
Fio de sutura 2.0		( )	(x)				
Fio de sutura 3.0		( )	(x)				
Fio de sutura 4.0		( )	(x)				
Fio de sutura 5.0		( )	(x)				
Lixeira			x	1			

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DESCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	3765	( )	(x)	1		x	
Cadeira	2809	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	(x)	1		x	
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	x	1		x	
CPU	58888	( )	(x)			x	
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				

Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira			x	1		x	

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	2601	( )	(x)	1		x	
Cadeira	2803/2845	( )	(x)	2		x	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	(x)	1		x	
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	(x)	1		x	
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira			x	1		x	

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira	2766	( )	(x)	2		x	
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário	2412	( )	(x)	1		x	
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Suporte papel		( )	(x)	1		x	
Ar		( )	(x)	1		x	
Maca Ginecológica		(	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				

Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador	61731		X	1		x	
Aparelho fotopolimerizador		( )	X	1		x	
Autoclave		( )	X	1		x	
Adesivo para restauração		( )	(X)	3		x	
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	(X)	50		x	
Cadeira odontológica		( )	(X)	1		x	
Compressor de ar		( )	( )			x	
Cimento de ionômero de vidro		( )	( )			x	
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	( )			x	
Cimento restaurador temporário		( )	(1)	1		x	
Dentifrícios		( )	X	1		x	
Equipo odontológico com pontas		( )	X	1		x	
Estufa		( )	( )			x	
Espatulas de madeira		(X)	( )	100		x	
Escovas dentárias		(X)	( )	50		x	
Fio de sutura odontológica		( )	( )				
Flúor gel		( )	(X)	50		x	
Gorros		( )	X	10		x	
lixeira		( )	x	2		x	
mocho		( )	x	2		x	
cpu		( )	x	1		x	
monitor		( )	(x)	1		x	
Porta Papel de parede		( )	x	1		x	
Porta sabonete		( )	x	1		x	
mecotoscocopio	62931	( )	(x	1		x	
Armario pequeno		( )	(x	1		x	
Máscaras		( )	(x)	1000		x	
Oculos		( )	(x)	2		x	
Armario vitrine		( )	(x)	1		x	
arcordicionado		( )	x)	1		x	
frigobar		( )	(x)	1		x	
Refletor		( )	(x)	1		x	
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	(x)	1		x	

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador		( )	(X)	2		x	
Aparelho fotopolimerizador		( )	X)	1		x	
Autoclave		( )	( )				
Adesivo para restauração		( )	( )				
Terminal de sugador		( )	(x)	1		x	
Cadeira odontológica		( )	(x)	1		x	
Compressor de ar		( )	(x)	1		x	
Canetas de altas		( )	(x)	2		x	

Cimento de hidróxido de cálcio		( )	( )				
Cimento restaurador temporário		( )	(x)	1		x	
Dentifrícios		( )	( )				
Equipo odontológico com pontas		( )	(x)	1		x	
Estufa		( )	(x)	1		x	
Espátulas de madeira		( )	(x)	100		x	
Escovas dentárias		( )	(x)	50		x	
Fio de sutura odontológica		( )	(x)	50		x	
megagospocopio	68633	( )	(x)	1		x	
Gorros		( )	(x)	100		x	
Armarios		( )	x	2		x	
arcodicionado		( )	(x)			x	
Suporte para papel		( )	(x)	1		x	
Suporte para sabonete		( )	x)	1		x	
Bancada de marmore		( )	x)	1		x	
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos		( )	( )				
Mocho odontológico		( )	(x)	1		x	
frigobar	67866	( )	(x)	1		x	
Máscaras		( )	(x)	50		x	
Óculos		( )	x)	2		x	
Armarios pequenos	67986	( )	(x)	1		x	
Biro	161830	( )	(x)	1		x	
cpu		( )	(x)	1		x	
Refletor		( )	(x)	1		x	
Armario de vidro	4491	( )	(x)	2		x	

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 04/11/24

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
	029.784.614-29	Gerente

Documento recebido em _____/_____/_____

_____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário será realizado no prazo de 20 (vinte dias) isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

. UF: RN
. Município: São Gonçalo do Amarante
. Nome da Unidade Básica de Saúde: Vidaca das Ronas.
. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

. **Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM ONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?**

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	02				—
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	05				—
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	(X)	( )	02				
CPU	(X)	( )	02				
Mouse	(X)	( )	02				
Estabilizador	(X)	( )	01				
Impressora	(X)	( )	01				
Monitor	(X)	( )	02				
Projetor de slides	( )	(X)					
TV / PAINEL	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	02		—		
Portas	(X)	( )	01		—		
Lâmpadas	(X)	( )	02				
Tomadas	(X)	( )	02				
Interruptores	( )	( )					
Portões	( )	( )					

TRAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				—
Cadeira	(X)	( )	02				—
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			—	
Mouse	(X)	( )	01			—	
CPU	(X)	( )	01			—	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Ar condicionado	( )	(X)					
Ventilador	(X)	( )	01				—
Maca	(X)	( )	01				—
Balança adulto	(X)	( )	01			—	
Balança Infantil	(X)	( )	01			—	
Lixeira	(X)	( )	01			—	
Extensão	( )	(X)					

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					

Cadeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Cadeiras	( )	( )					
Computador	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Ventilador	( )	( )					
Ar condicionado	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO MÉDICO 1

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				—
Cadeira	(X)	( )	03				—
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				—
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			—	
CPU	(X)	( )	01			—	
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	(X)	( )	01				—
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	(X)					
Sonar	(X)	( )	01		—		quebrado
Negatoscópio	(X)	( )	01				
Otoscópio	(X)	( )	01				quebrado.
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	01		—		—
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	04				
Interruptores	( )	( )					
ar condicionado	(X)		01				—

CONSULTORIO MÉDICO 2

DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	SITUAÇÃO		
					ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					

Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				—
Cadeira	( )	(X)					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	(X)	( )	01				—
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01			—	

Mouse	(X)	( )	01				
CPU	(X)	( )	01				
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	(X)	( )	01				—
Foco de luz	( )	( )					
Escada	(X)	( )	01				
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Espéculos vaginais	(X)	( )	20				
Fita métrica	(X)	( )	01				
Luva de procedimnto	(X)	( )					
Gel para transdutor	(X)	( )					
Escova endocervical	(X)	( )					
Espátula de Ayre	(X)	( )					
Lamina de bisturi	(X)	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	(X)					
Teste rápido para HIV	(X)	( )					
Teste rápido para sífilis	(X)	( )					
Teste rápido de HCV	(X)	( )					
Teste rápido de HB	(X)	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	(X)					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	02				
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	03				
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					

Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					
Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Espéculos vaginais	( )	( )					
Fita métrica	( )	( )					
Luva de procedimnto	( )	( )					
Gel para transdutor	( )	( )					
Escova endocervical	( )	( )					
Espátula de Ayre	( )	( )					
Lamina de bisturi	( )	( )					
Teste rápido de gravidez	( )	( )					
Teste rápido para HIV	( )	( )					
Teste rápido para sífilis	( )	( )					
Teste rápido de HCV	( )	( )					
Teste rápido de HB	( )	( )					
Esfigmomanômetro com manguito infantil	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Caixa de perfurocortantes	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Mesa exame clínico	( )	( )					

Maca Ginecológica	( )	( )					
Foco de luz	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	( )					
Negatoscópio	( )	( )					
Otoscópio	( )	( )					
Estetoscópio	( )	( )					
Termômetro	( )	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Telefone próprio da UBS	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	( )	( )					
Cadeira	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Armário	( )	( )					
Fichário	( )	( )					
Monitor	( )	( )					
Mouse	( )	( )					
CPU	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Estabilizador	( )	( )					
Impressora	( )	( )					
Roteador	( )	( )					
Escada	( )	( )					
Lixeira	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					

Tomadas	( )	( )					X
Interruptores	( )	( )					
Portas	( )	( )					

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	(X)	( )	01				—
Cadeira	(X)	( )	03				
Lixeira	(X)	( )	01				
Armário	(X)	( )	01				
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01				
Mouse	(X)	( )	01				
CPU	(X)	( )	01				
Estabilizador	(X)	( )	01				
Impressora	( )	(X)					
Roteador	(X)	( )	01				
Câmara fria	(X)	( )	01				
Geladeira	( )	(X)					
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )	01				
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
BCG	( )	(X)					
Contra Hepatite B	(X)	( )	655				
Febre amarela	(X)	( )	20				
Influenza sazonal	(X)	( )	20				
Meningococo	(X)	( )	50				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	( )	42				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	( )	( )	Rudio				

FARMÁCIA					SITUAÇÃO		
Escova endocervical	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Espátula de Ayre	( )	( )					
Espéculos vaginais	(X)	( )					
Foco de Luz	( )	(X)					
Gaze	(X)	( )					
Lâminas de vidro	( )	( )					
Luvas para procedimentos	(X)	( )					
Estetoscópio	( )	(X)					
Fita métrica	(X)	( )					
Pinça Sheron	( )	(X)					
Solução Fixadora para exame citopatológico	(X)	( )	01				
Monitor	(X)	( )	01				
CPU	(X)	( )	01				
Estabilizador	(X)	( )	01				
Impressora	( )	(X)					
Mouse	(X)	( )	01				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)	( )	(X)					
Gel para transdutor (Sonar)	( )	(X)					

Ideal.

Luvas para procedimentos	(x)	( )					
Antropômetro para adultos	( )	(x)					
Balança para adultos	(x)	( )					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	(x)	( )					
Manguito para obeso	(x)	( )					
Fitas para glicosímetro	(x)	( )					
Glicosímetro	(x)	( )					
Agulhas para glicosímetro	( )	(x)					
Lncetas	(x)	( )					
Luvas para procedimentos	(x)	( )					
Lixeira	(x)	( )					
Caixa de perfurocortantes	(x)	( )					
Portas	(x)	( )					
Lâmpadas	(x)	( )					
Tomadas	(x)	( )					
Interruptores	(x)	( )					
Teste rápido de gravidez		x					
Teste rápido para HIV	x						
Teste rápido para sífilis	x						
Oftalmoscópio		x					

FÁRMACOS					SITUAÇÃO		
	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	1.390				
AAS	(X)	( )	~~2.307~~				
Atenolol 50mg	(X)	( )	1.980				
Atenolol 25mg	(X)	( )	1.320				
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	~~225~~				
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	3.430				
Captopril 25mg	(X)	( )	3.960				
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)					
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)					
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)					
Carvedilol 25mg	(X)	( )	495				
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)					
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	(X)					
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)					
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	1.190				
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)					
Espironolactona 25mg	(X)	( )	610				
Espironolactona 100mg	(X)	( )	1030				
Furosemida 40 mg	( )	(X)					
Glibenclamida 5mg	( )	(X)					
Glicazida 30mg	( )	(X)					
Glicazida 60mg	( )	(X)					
Glicazida 80mg	( )	( )					
Hidroclorotiazida 12,5mg	~~(X)~~	~~(X)~~	~~1.330~~				
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	1.330				
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	195				
Insulina Humana ~~NPH~~ 100UI/mL solução injetável REGULAR.	(X)	( )	65				
Losartana potássica 50mg	( )	(X)					
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	1.390				
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)					
Nifedipino 10mg	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)					
Succinato de metoprolol 100	(X)	( )	100				
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	03				
Interruptores	( )	( )					

Armário	(X)	( )	01				
Fichário	( )	(X)					
Monitor	(X)	( )	01				
CPU	(X)	( )	01				
Estabilizador	( )	(X)					
Impressora	( )	(X)					
Roteador	( )	(X)					
Mesa exame clínico	( )	(X)					
Cabo para Bisturi	(X)	( )	04				
Foco de luz	( )	(X)					
Escada	( )	( )					
Sonar	( )	(X)					
Negatoscópio	( )	(X)					
Otoscópio	( )	(X)					
Estetoscópio	( )	(X)					
Termômetro	( )	(X)					
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	( )	(X)					
Seringas 3ml	( )	(X)					
Seringas 5ml	( )	(X)					
Seringas 10ml	( )	(X)					
Seringas 20ml	( )	(X)					
Agulhas	( )	( )					
Agulhas	(X)	( )	3 caixas				
Agulhas	( )	(X)					
Álcool	(X)	(X)					
Algodão	(X)	( )					
Lâmina para bisturi	(X)	( )					
Lanterna	( )	(X)					
Material para sutura	(X)	( )					
Tesoura curva	(X)	( )					
Nebulizador ou espaçador	( )	(X)					
Anestésico local com vasoconstritor	(X)	( )					
Anestésico local sem vasoconstritor	(X)	( )					
Descartex	(X)	( )					
Esparadrapo	( )	(X)					
Pia	(X)	( )					
Bisturi eletrico	( )	(X)					
Lamina de bisturi 19	( )	(X)					
Lamina de bisturi 21	( )	(X)					
Lamina de bisturi23	( )	(X)					
Fio de sutura 2.0	( )	(X)					
Fio de sutura 3.0	(X)	( )					
Fio de sutura 4.0	(X)	( )					
Fio de sutura 5.0	( )	(X)					
Lixeira	(X)	( )	07				
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	(X)	( )	01				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Aparelho fotopolimerizador	(X)	( )				—	
Autoclave	(X)	( )	01				
Cadeira odontológica	(X)	( )	01				—
Compressor de ar	(X)	( )	01				—
Equipo odontológico com pontas	(X)	( )	01				—
Estufa	( )	(X)					
Instrumental para as urgências	(X)	( )					
Instrumental para dentística	(X)	( )					
Instrumental para exame clínico	(X)	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	(X)					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	(X)	( )					
Instrumental para procedimentos periodontais básicos	(X)	( )					
Mocho odontológico	(X)	( )	02				
Refletor	(X)	( )	01				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	(X)	( )	01				PÉSSIMO
Adesivo para restauração	(X)	( )	01				
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	(X)	( )	40				
Cimento de ionômero de vidro	(X)	( )	02				
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	(X)					
Cimento restaurador temporário	( )	(X)					
Medicação para tratamento pulpar	(X)	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	(X)	( )					
Selantes	(X)	( )					
Fio de sutura odontológica	(X)	( )					
Gorros	(X)	( )					
Máscaras	(X)	( )					
Óculos	(X)	( )					
Espátulas de madeira	( )	(X)					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	(X)	( )	10				
Flúor gel	(X)	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	(X)					
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	04				
Interruptores	( )	( )					

CONSULTÓRIO DENTISTA 2					SITUAÇÃO		
Amalgamador	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR

Aparelho fotopolimerizador	( )	( )					
Autoclave	( )	( )					
Cadeira odontológica	( )	( )					
Compressor de ar	( )	( )					
Equipo odontológico com pontas	( )	( )					
Estufa	( )	( )					
Instrumental para as urgências	( )	( )					
Instrumental para dentística	( )	( )					
Instrumental para exame clínico	( )	( )					
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )					
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )					
Instrumental para procedimentos periodontais básicos	( )	( )					
Mocho odontológico	( )	( )					
Refletor	( )	( )					
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )					
Adesivo para restauração	( )	( )					
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )					
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )					
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )					
Cimento restaurador temporário	( )	( )					
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )					
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )					
Selantes	( )	( )					
Fio de sutura odontológica	( )	( )					
Gorros	( )	( )					
Máscaras	( )	( )					
Óculos	( )	( )					
Espátulas de madeira	( )	( )					
Dentifrícios	( )	( )					
Escovas dentárias	( )	( )					
Flúor gel	( )	( )					
Solução de flúor para bochechos	( )	( )					
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	( )	( )					
Interruptores	( )	( )					

SALA DE PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
Biro	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	EGULAR
Cadeira	(X)	( )	0	01			
Telefone próprio da UBS	( )	(X)					

PIA	(X)	( )	01				
Lavatório	( )	( )					
Armário	( )	(X)					
Fichário	( )	(X)					
Cadeira	( )	(X)					
Balde	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	(X)	02				
Lixeira	(X)	( )	01				
Caixa de perfurocortantes	(X)	( )					
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Portas	( )	( )					
Lâmpadas	( )	( )					
Tomadas	(X)	( )	01				
Interruptores	(X)	( )	01				

COPA/COZINHA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01				
Torneira	(X)	( )	01				
Lavatório	( )	(X)					
Armário	(X)	( )	01				
Mesa	(X)	( )	03				
Cadeira	(X)	( )	06				
Balde	(X)	( )	01				
Barcia	(X)	( )	01				
Cesto	(X)	( )	01				
Lixeira	(X)	( )	01				
Geladeira	(X)	( )	01				
Fogão	(X)	( )	01				—
Gás	(X)	( )	01				
Gela água	(X)	( )	01				
Bebedouro	( )	( )					
Garrafão de água mineral	(X)	( )	07				
Vassora	(X)	( )	05				
Rodo	(X)	( )	03				
Pá	(X)	( )	02				
Microondas	(X)	( )	01				
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	02				
Interruptores	(X)	( )	01				
Portões	( )	( )					

BANHEIROS/WC					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	SIM	NÃO	QUANTIDADE	Nº TOMBO	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	( )	(X)					
Pia	(X)	( )	01				

Torneira	(X)	( )	01				
Lavatório	( )	(X)					
Armário	( )	(X)					
Sanitário	(X)	( )	01				
Chuveiro	(X)	( )	01				
Ducha	( )	(X)					
Barcia	( )	(X)					
Cesto	(X)	( )	01				
Lixeira	(X)	( )	01				
Balde	( )	(X)					
Vassora	(X)	( )	01				
Rodo	( )	( )					
Pá	( )	( )					
Portas	(X)	( )	01				
Lâmpadas	(X)	( )	01				
Tomadas	(X)	( )	01				
Interruptores	(X)	( )	01				

	( )	( )		
	( )	( )		

CONSULTÓRIO DENTISTA				
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	SIM	NÃO	Nº TOMBO	QUANTIDADE
Amalgamador	( )	( )		
Aparelho fotopolimerizador	( )	( )		
Autoclave	( )	( )		
Adesivo para restauração	( )	( )		
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)	( )	( )		
Cadeira odontológica	( )	( )		
Compressor de ar	( )	( )		
Cimento de ionômero de vidro	( )	( )		
Cimento de hidróxido de cálcio	( )	( )		
Cimento restaurador temporário	( )	( )		
Dentifrícios	( )	( )		
Equipo odontológico com pontas	( )	( )		
Estufa	( )	( )		
Espátulas de madeira	( )	( )		
Escovas dentárias	( )	( )		
Fio de sutura odontológica	( )	( )		
Flúor gel	( )	( )		
Gorros	( )	( )		
Instrumental para as urgências	( )	( )		
Instrumental para dentística	( )	( )		
Instrumental para exame clínico	( )	( )		
Instrumental para instalação de próteses	( )	( )		
Instrumental para procedimentos cirúrgicos	( )	( )		
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos	( )	( )		
Mocho odontológico	( )	( )		
Medicação para tratamento pulpar	( )	( )		
Máscaras	( )	( )		
Óculos	( )	( )		
Resinas fotopolimerizáveis	( )	( )		
Selantes	( )	( )		
Solução de flúor para bochechos	( )	( )		
Refletor	( )	( )		
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				

Alcool 70%	(X)	( )		
Agua Sanitária	(X)	( )		
Balde comum sem tampa	(X)	( )		
Balde comum com tampa	( )	(X)		
Detergente	(X)	( )		
Desifetante	(X)	( )		
Flanela	(X)	( )		
Limpa Vidro	(X)	( )		
Mop completo	(X)	( )		
Papel Higienico	(X)	( )		
Pano de chão	(X)	( )		
Pazinha para lixo	(X)	( )		
Rodo	(X)	( )		
Sabão em pó	(X)	( )		
Sabão Liquido	(X)	( )		
Saco para Lixo comun	(X)	( )		
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )		
Vassoura pet	(X)	( )		
Vassora de pelo	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )		
Copo para café	(X)	( )		
Papel toalha	(X)	( )		
Pratos	(X)	( )		
Talher	(X)	( )		
Guardanapos	(X)	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	( )	(X)		
Canetas	(X)	( )		
Lapis Grafite	(X)	( )		
Marcador de Texto	(X)	( )		
Envelope	( )	(X)		
Papel Oficio A4	(X)	( )		
Papel Carbono	( )	(X)		
Pasta AZ	( )	( )		
Pasta com elástico simples	(X)	( )		
Cola	( )	(X)		
Fita Adesiva	(X)	(X)		
Grampeador	(X)	(X)		
Perfurador	(X)	(X)		
Clips pequeno	(X)	(X)		
Clips grande	(X)	(X)		
Grampo	(X)	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

doação de uma mina inf. com 4 escolas.

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 01 / 11 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Franciluci S. de F. Soares	059.950.144-95	gerente

Documento recebido em ____/____/____

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este Inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

3

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte RN
2. Município: São Gonçalo do Amarante
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: Unidade de saude serrada
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro **Qual?** ESF (1)

EQUIPAMENTOS, INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	—	( )	(x)	02			✓
Telefone próprio da UBS	—	(x)	( )				
Armário	—	(x)	( )				
Fichário	—	( )	(x)	03		✓	
Cadeiras	—	( )	(x)	02		✓	
CPU	—	( )	(x)	01	✓		
Estabilizador	—	( )	(x)	01	✓		
Impressora	—	( )	(x)	01		✓	
Monitor	—	( )	(x)	01	✓		
Projetor de slides	—	(x)	( )				
Microcomputador	—	(x)	( )				
TV / PAINEL	—	( )	(x)	01	✓		
Lixeira	—		x	01	✓		

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	—	( )	(x)	01			✓
Cadeira	—	( )	(x)	02		✓	
Telefone próprio da UBS	—	(x)	( )				
Armário	50382	( )	(x)	01		✓	
Fichário	—	(x)	( )				
Monitor	—	( )	(x)	01	✓		
CPU	—	( )	(x)	01	✓		
Estabilizador	—	(x)	( )				
Impressora	—	(x)	( )				
Roteador	—	(x)	( )				
Ar condicionado	—	(x)	( )				
Ventilador	—	( )	(x)	01			✓
Maca	—	( )	(x)	01	✓		
Balança adulto	2657	( )	(x)	01		✓	
Balança infantil	61750	( )	(x)	01			✓
Lixeira	—	( )	(x)	01			
		( )	( )				

Thereza Tallita de Moura Alves

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	—	( )	(x)	01		✓	
Cadeira	—	( )	(x)	02	✓		
Telefone próprio da UBS	—	(x)	( )				
Armário	—	( )	(x)	01			
Fichário	—	(x)	( )				
Cadeiras	—	( )	(x)	02			
Computador		( )	(x)	01	✓		
CPU		( )	(x)	01	✓		
Estabilizador		( )	( )				
Impressora	—	(x)	( )				
Monitor	—	( )	(x)	01	✓		
Roteador	—	(x)	( )				
Ventilador	—	(x)	( )				
Ar condicionado	—	( )	(x)	01			✓
Lixeira	—	( )	(x)	01	✓		

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	—	( )	(x)	01		✓	
Cadeira	—	( )	(x)	02	✓		
Telefone próprio da UBS	—	(x)	( )				
Armário	16329 16330	( )	(x)	02			✓
Fichário	—	( )	(x)	01		✓	
Monitor	—	( )	( )				
CPU	58887	( )	(x)	01	✓		
Estabilizador	—	(x)	( )				
Impressora	—	(x)	( )				
Roteador	—	(x)	( )				
Mesa exame clínico	—	( )	(x)	01	✓		
Maca Ginecológica	—	(x)	( )				
Foco de luz	—	(x)	( )				
Escada	—	( )	(x)	01			✓
Sonar	—	( )	(x)	01		✓	
Negatoscópio	—	(x)	( )				
Otoscópio	—	( )	(x)	01			✓
Estetoscópio	—	( )	(x)	01	✓		
Termômetro	—	( )	(x)	01		✓	
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	—	( )	(x)	01	✓		
lixeira	—	( )	(x)	01	✓		
		( )	( )				

Tatiana Tatiz de Moura Maia

Luva de procedimnto	—	( )	(x)	01 caixa	✓		
Gel para transdutor	—	( )	(x)	01	✓		
Escova endocervical	—	(x)	( )				
Espátula de Ayre	—	(x)	( )				
Lamina de bisturi	—	(x)	( )				
Teste rápido de gravidez	—	(x)	( )				
Teste rápido para HIV	—	(x)	( )				
Teste rápido para sífilis	—	(x)	( )				
Teste rápido de HCV	—	(x)	( )				
Teste rápido de HB	—	(x)	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil	—	(x)	( )				
Lixeira	—	( )	(x)	01	✓		
Caixa de perfurocortantes	—	(x)	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(x)	02		✓	
Cadeira		( )	(x)	02	✓		
Telefone próprio da UBS		(x)	( )				
Armário		( )	(x)	01		✓	
Fichário		( )	(x)	01		✓	
Monitor		( )	(x)	01	✓		
CPU		( )	(x)	01	✓		
Estabilizador		(x)	( )				
Impressora		(x)	( )				
Roteador		(x)	( )				
Mesa exame clínico		(x)	( )				
Maca Ginecológica		( )	(x)	01	/	✓	
Foco de luz		( )	(x)	01			✓
Escada		( )	(x)	01		✓	
Sonar		(x)	( )				
Negatoscópio		(x)	( )				
Otoscópio		(x)	( )				
Estetoscópio		(x)	( )				
Termômetro		(x)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(x)	( )				
Espéculos vaginais		( )	(x)	P/M/G	✓		
Fita métrica		( )	(x)	01	✓		
Luva de procedimnto		( )	(x)	05	✓		
Gel para transdutor		( )	(x)	01	✓		
Escova endocervical		(x)	( )				
Espátula de Ayre		(x)	( )				
Lamina de bisturi		( )	(x)	01 caix	✓		
Teste rápido de gravidez		(x)	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(x)	01 caix	✓		
Teste rápido para sífilis		(x)	( )				
Teste rápido de HCV		(x)	( )				
Teste rápido de HB		( )	(x)	01 caix	✓		
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(x)	( )				

Thereza Tavares de Moura Neves

Lixeira							

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	—	( )	(X)	01		✓	
Cadeira	—	( )	(X)	02		✓	
Lixeira	—	( )	(X)	01	✓		
Armário		( )	(X)	01		✓	
Fichário	—	( )	(X)	01	✓		
Monitor		( )	(X)	01	✓		
CPU		( )	(X)	01	✓		
Estabilizador	—	(X)	( )				
Impressora	—	(X)	( )				
Roteador	—	(X)	( )				
Câmara fria	—	( )	(X)	01	✓		
Geladeira	—	(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes	—	( )	(X)	01	✓		
Termômetro	—	(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	—	(X)	( )				
Estetoscópio	—	(X)	( )				
BCG	—	(X)	( )				
Contra Hepatite B	—	( )	(X)				
Febre amarela	—	( )	(X)				
Influenza sazonal	—	( )	(X)				
Meningococo	—	( )	(X)				

Thomas Telles de Vasconcelos

Pneumo 10 / Pneumococo	( )	(X)					
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	( )	(X)					
Tríplice bacteriana	( )	( )					
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	(X)					
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	(X)	01			✓
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	01			✓
Cabo para Bisturi		( )	(X)	02			✓
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	(X)	01		✓	
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Seringas 3ml		( )	(X)	130	✓		
Seringas 5ml		( )	(X)	20	✓		
Seringas 10ml		( )	(X)	300	✓		
Seringas 20ml		( )	(X)	100	✓		
Agulhas		( )	(X)	06 CAIXA	✓		
Agulhas		( )	(X)				
Agulhas		( )	(X)				
Álcool		( )	(X)	01	✓		
Algodão		( )	(X)	01	✓		
Lâmina para bisturi		( )	(X)	50	✓		
Lanterna		(X)	( )				
Material para sutura		( )	(X)	02			✓
Tesoura curva		( )	(X)	01			✓
Nebulizador ou espaçador		(X)	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	(X)	01	✓		
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	(X)	02	✓		
Descartex		( )	(X)	01			
Esparadrapo		( )	(X)	05			
Pia		( )	(X)	01		✓	
Bisturi eletrico		(X)	( )				
Lamina de bisturi 19		(X)	( )				
Lamina de bisturi 21		(X)	( )				
Lamina de bisturi23		(X)	( )				

Thomas Tellis de Moura Alves

Fio de sutura 2.0		(X)	( )				
Fio de sutura 3.0		(X)	( )				
Fio de sutura 4.0		(X)	( )				
Fio de sutura 5.0		(X)	( )				
Lixeira			X	01	✓		
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical	100	( )	(X)				
Espátula de Ayre	100	( )	(X)				
Espéculos vaginais	100	( )	(X)				
Foco de Luz		(X)	( )				
Gaze	200	( )	(X)				
Lâminas de vidro	100	( )	(X)				
Luvas para procedimentos	180	( )	(X)				
Estetoscópio		(X)	( )				
Fita métrica		(X)	( )				
Pinça Sheron	2	( )	(X)				
Solução Fixadora para exame citopatológico	1	( )	(X)				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		(X)	( )				
Teste rápido para sífilis		(X)	( )				
Oftalmoscópio		(X)	( )				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		(X)	( )				
Gel para transdutor (Sonar)	1	( )	(X)				
Luvas para procedimentos	180	( )	(X)				
Antropômetro para adultos		(X)	( )				
Balança para adultos		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Manguito para obeso		(X)	( )				
Fitas para glicosímetro	100	( )	(X)				
Glicosímetro	1	( )	(X)				
Agulhas para glicosímetro	200	( )	(X)				
Lancetas	180	( )	(X)				
Luvas para procedimentos	600	( )	(X)				
Lixeira	01	( )	(X)				
Caixa de perfurocortantes	20	( )	(X)				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	150	
AAS	(X)	( )	140	
Atenolol 50mg	(X)	( )	200	
Atenolol 25mg	( )	(X)	0	
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	44	
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	150	
Captopril 25mg	(X)	( )	200	
Carvedilol 3,125 mg	( )	(X)	0	
Carvedilol 6,25 mg	( )	(X)	0	
Carvedilol 12,5mg	( )	(X)	0	
Carvedilol 25mg	(X)	( )	200	
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	(X)	0	
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	(X)	0	
Cloridrato de verapamil 80 mg	(X)	( )	50	
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	(X)	0	
Enalapril, maleato 5mg	( )	(X)	0	
Enalapril, maleato 10 mg	( )	(X)	0	
Enalapril, maleato 20mg	( )	(X)	0	
Espironolactona 25mg	(X)	( )	200	
Espironolactona 100mg	( )	(X)		
Furosemida 40 mg	(X)	( )	150	
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	60	
Glicazida 30mg	( )	(X)	0	
Glicazida 60mg	( )	(X)	0	
Glicazida 80mg	( )	(X)	0	
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	(X)	0	
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	200	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	150	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	150	
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	300	
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	300	
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	(X)		
Nifedipino 10mg	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 25	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 50	( )	(X)		
Succinato de metoprolol 100	(X)	( )	80	
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	(X)		

Thmera Tollita de Moura Alves

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada		(X)	( )				
PIA		( )	(X)	01		✓	
Lavatório		( )	(X)	01		✓	
Armário		( )	(X)	01			✓
Fichário		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Balde		( )	(X)	01		✓	
Barcia		(X)	( )				
Cesto		(X)	( )				
Lixeira		( )	(X)	02		✓	
Caixa de perfurocortantes		(X)	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador		( )	(X)	01		✓	
Aparelho fotopolimerizador		( )	(X)	01		✓	
Autoclave		( )	(X)	01		✓	
Adesivo para restauração		( )	(X)	02			
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		(X)	( )				
Cadeira odontológica		( )	(X)	01		✓	
Compressor de ar		( )	(X)	01			No conceito
Cimento de ionômero de vidro		( )	(X)				
Cimento de hidróxido de cálcio		(X)	( )				
Cimento restaurador temporário		(X)	( )				
Dentifrícios		(X)	( )				
Equipo odontológico com pontas		( )	(X)	02			
Estufa		(X)	( )				
Espátulas de madeira		(X)	( )				
Escovas dentárias		(X)	( )				
Fio de sutura odontológica		( )	(X)	01 Caixa			
Flúor gel		( )	(X)	02			
Gorros		(X)	( )				
Instrumental para as urgências		(X)	( )				
Instrumental para dentística		( )	(X)				
Instrumental para exame clínico		( )	(X)				
Instrumental para instalação de próteses		(X)	( )				
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		(X)	( )				
Instrumental para procedimentos peiodontais básicos		(X)	(X)				
Mocho odontológico		( )	(X)				
Medicação para tratamento pulpar		( )	(X)				
Máscaras		(X)	( )				
Óculos		( )	(X)				
Resinas fotopolimerizáveis		( )	(X)				

Thereza Tatita de Moura Dias

Selantes		( )	( )				
Solução de flúor para bochechos		( )	(X)				
Refletor		( )	(X)				
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	(X)				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	(X)	( )	06 Und	
Agua Sanitária	(X)	( )	06 Und	
Balde comum sem tampa	(X)	( )	02	
Balde comum com tampa	( )	(X)		
Detergente	(X)	( )	02	
Desifetante	(X)	( )	02	
Flanela	(X)	( )	02	
Limpa Vidro	( )	(X)		
Mop completo	( )	(X)		Quebrado
Papel Higienico	(X)	( )	1 Pacote	
Pano de chão	( )	(X)		
Pazinha para lixo	(X)	( )	01	
Rodo	(X)	( )	02	
Sabão em pó	(X)	( )	02	
Sabão Liquido	(X)	( )	01	
Saco para Lixo comun	(X)	( )	02 Pct	
Saco para Lixo hospitalar	(X)	( )	02 Pct	
Vassoura pet	(X)	( )	01	
Vassora de pelo	(X)	( )	01	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	(X)	( )	4 Pact	
Copo para café	( )	(X)		
Papel toalha	(X)	( )	3 Pacote	
Pratos	( )	(X)		
Talher	( )	(X)		
Guardanapos	( )	(X)		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Thereza Tolitto de Moura Alves

	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	( )	(X)		
Canetas	(X)	( )	5 unid	
Lapis Grafite	(X)	( )	8 unid	
Marcador de Texto	(X)	( )	4 unid	
Envelope	( )	(X)		
Papel Oficio A4	(X)	( )	3 Resma	
Papel Carbono	(X)	( )	3 folha	
Pasta AZ	( )	(X)		
Pasta com elástico simples	(X)	( )	01 unid	
Cola	( )	(X)		
Fita Adesiva	( )	(X)		
Grampeador	(X)	( )	01 unid	
Perfurador	( )	(X)		
Clips pequeno	(X)	( )	02 caixa	
Clips grande	(X)	( )	02 caixa	
Grampo	(X)	( )	02 caixa	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 05 / 11 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
[illegible]	107.611.364.02	Gerente
[illegible]	701.450.494-00	Assistente Operacional
[illegible]	130.861.034-34	COORDENADORA

Documento recebido em 05 / 11 / 2024

E.S.F CIDADE DAS FLORES - S/N

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

Gerente UBS C.D.F
MAT: 19.287

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: Rio Grande do Norte
2. Município: São Gonçalo do Amarante RN
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: UBS - Cidade das Flores
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual?

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(x)	( )	01	OK!		
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	(x)	07	OK!		
Fichário		( )	( )				
Cadeiras		(x)	( )	16	OK!		
CPU		(x)	( )	01	OK!		
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		(x)	( )	01	OK!		
Monitor		(x)	( )	01	OK!		
Projetor de slides		( )	( )				
Microcomputador		( )	( )				
TV / PAINEL		(x)	( )	01			
Lixeira		x		02			

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(x)	( )	01	OK!		
Cadeira		(x)	( )	03	OK!		
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		(x)	( )	01	OK!		
Fichário		( )	( )				
Monitor		(x)	( )	01	OK!		
CPU		(x)	( )	01	OK!		
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Ar condicionado		( )	( )				
Ventilador		(x)	( )	01	OK!		
Maca		(x)	( )	01	OK!		
Balança adulto		(x)	( )	01	OK!		
Balança infantil		(x)	( )	01	OK!		
Lixeira		(x)	( )	01	OK!		
		( )	( )				

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.F
MAT: 19.287

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	(X)	( )	3.000	
AAS	(X)	( )	1.000	
Atenolol 50mg	(X)	( )	2.000	
Atenolol 25mg	( )	(X)	1.000	
Besilato de anlodipino 5mg	(X)	( )	2.000	
Besilato de anlodipino 10mg	(X)	( )	3.000	
Captopril 25mg	(X)	( )	4.000	
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )		
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )		
Carvedilol 12,5mg	( )	( )		
Carvedilol 25mg	(X)	( )	3.000	
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 80 mg	(X)	( )	1.000	
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 10 mg	(X)	( )	2.000	
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )		
Espironolactona 25mg	(X)	( )	1.950	
Espironolactona 100mg	( )	( )		
Furosemida 40 mg	(X)	( )	1.600	
Glibenclamida 5mg	(X)	( )	2.000	
Glicazida 30mg	( )	( )		
Glicazida 60mg	( )	( )		
Glicazida 80mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 25 mg	(X)	( )	4.000	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	(X)	( )	200	
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Losartana potássica 50mg	(X)	( )	3.000	
Metformina , cloridrato de 500mg	(X)	( )	1.000	
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )		
Nifedipino 10mg	(X)	( )	800	
Succinato de metoprolol 25	( )	( )		
Succinato de metoprolol 50	( )	( )		
Succinato de metoprolol 100	(X)	( )	100	
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	( )		

Juliana Barbosa da S...
Gerente UBS C...
MAT: 19...

Mesa exame clínico		(X)	( )				
Cabo para Bisturi		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Seringas 3ml		(X)	( )	30			
Seringas 5ml		(X)	( )	50			
Seringas 10ml		(X)	( )	100			
Seringas 20ml		(X)	( )	100			
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Álcool		(X)	( )	10			
Algodão		( )	( )				
Lâmina para bisturi		( )	( )				
Lanterna		( )	( )				
Material para sutura		( )	( )				
Tesoura curva		( )	( )				
Nebulizador ou espaçador		( )	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )				
Descartex		( )	( )				
Esparadrapo		( )	( )				
Pia		( )	( )				
Bisturi eletrico		( )	( )				
Lamina de bisturi 19		( )	( )				
Lamina de bisturi 21		( )	( )				
Lamina de bisturi23		( )	( )				
Fio de sutura 2.0		( )	( )				
Fio de sutura 3.0		( )	( )				
Fio de sutura 4.0		( )	( )				
Fio de sutura 5.0		( )	( )				
Lixeira							
	FARMÁCIA						
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Foco de Luz		( )	( )				
Gaze		( )	( )				
Lâminas de vidro		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Pinça Sheron		( )	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Oftalmoscópio		( )	( )				

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.
MAT. 19.26

Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		( )	( )				
Gel para transdutor (Sonar)		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Antropômetro para adultos		( )	( )				
Balança para adultos		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Manguito para obeso		( )	( )				
Fitas para glicosímetro		( )	( )				
Glicosímetro		( )	( )				
Agulhas para glicosímetro		( )	( )				
Lancetas		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.F
MAT: 19.267

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(X)	01		OK!	
Cadeira		( )	(X)	04		OK!	
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	(X)	07		OK!	
Fichário		( )	( )				
Cadeiras		( )	( )				
Computador		(X)	( )	01		OK!	
CPU		(X)	( )	01		OK!	
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Monitor		( )	(X)	01		OK!	
Roteador		( )	( )				
Ventilador		( )	(X)	01		OK!	
Ar condicionado		( )	( )				
Lixeira		( )	(X)	01		OK!	

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )	01	OK!		
Cadeira		(X)	( )	03	OK!		
Telefone próprio da UBS		( )	( )		0		
Armário		(X)	( )	01	OK!		
Fichário		( )	( )				
Monitor		(X)	( )	01	OK!		
CPU		(X)	( )	01	OK!		
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	(X)	01	OK!		
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		(X)	( )	01	OK!		
Escada		( )	( )				
Sonar		(X)	( )	01	OK!		
Negatoscópio		(X)	( )	01	OK!		
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		(X)	( )	01	OK!		
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
lixeira		( )	( )	01	OK!		
		( )	( )				

Juliana [illegible] da Silva
Gerente UBS C.D.E
MAT: 19287

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	(x)	01	OK!		
Cadeira		(x)	( )	03	OK!		
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	(x)	02	OK!		
Fichário		( )	( )				
Monitor		(x)	( )	01	OK!		
CPU		(x)	( )	01	OK!		
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	(x)	01	OK!		
Foco de luz		( )	(x)	01	OK!		
Escada		( )	(x)	01	OK!		
Sonar		(x)	( )	01	OK!		
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	(x)	01	OK!		
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	(x)	30	OK!		
Fita métrica		( )	(x)	01	OK!		
Luva de procedimnto		( )	(x)	01 cx	OK!		
Gel para transdutor		( )	(x)	01	OK!		
Escova endocervical		( )	(x)	01	OK!		
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	(x)	06	OK!		
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	(x)	01 cx	OK!		
Teste rápido para sífilis		( )	(x)	01 cx	OK!		
Teste rápido de HCV		( )	(x)	01 cx	OK!		

Juliana Barbosa da Silva
Gerente de UBS C.O.F
MAT. 19.207

Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		(x)	( )	02	OK!		
Caixa de perfurocortantes		(x)	( )	01	OK!		

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Luva de procedimnto		( )	( )				
Gel para transdutor		( )	( )				
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Lamina de bisturi		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Teste rápido de HCV		( )	( )				
Teste rápido de HB		( )	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes							

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.F
Mat: 19.287

Envelope	( )	( )		
Papel Oficio A4	( )	( )		
Papel Carbono	( )	( )		
Pasta AZ	( )	( )		
Pasta com elástico simples	( )	( )		
Cola	( )	( )		
Fita Adesiva	( )	( )		
Grampeador	( )	( )		
Perfurador	( )	( )		
Clips pequeno	( )	( )		
Clips grande	( )	( )		
Grampo	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, 31 / 10 / 2024

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Juliana Barbosa da Silva	059.570.574-01	Gerente
Jayne Kaylla Matias da Silva	064.350.054-51	Auxiliar Farmácia

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.F
MAT. 19.287

Documento recebido em ____/____/____

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada		( )	(X)	01	OK!		
PIA		( )	(X)	02	OK!		
Lavatório		( )	( )				
Armário		( )	(X)	01	OK!		
Fichário		( )	( )				
Cadeira		( )	( )	01	OK!		
Balde		( )	( )				
Barcia		( )	( )				
Cesto		( )	( )				
Lixeira		( )	( )	01	OK!		
Caixa de perfurocortantes		( )	( )	01	OK!		
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador		( )	(X)	03			
Aparelho fotopolimerizador		( )	(X)	01			
Autoclave		( )	(X)	01			
Adesivo para restauração		( )	(X)	01			
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		( )	(X)	50			
Cadeira odontológica		( )	(X)	01			
Compressor de ar		( )	(X)	01			
Cimento de ionômero de vidro		( )	(X)	01			
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	(X)	01			
Cimento restaurador temporário		(X)	( )				
Dentifrícios		( )	( )				
Equipo odontológico com pontas		( )	(X)	01			
Estufa		(X)	( )				
Espátulas de madeira		( )	(X)	100			
Escovas dentárias		( )	( )				
Fio de sutura odontológica		( )	(X)	35			
Flúor gel		( )	(X)	02			
Gorros		( )	(X)	50			
Instrumental para as urgências		( )	( )				
Instrumental para dentística		( )	(X)	13			
Instrumental para exame clínico		( )	(X)	23			
Instrumental para instalação de próteses		(X)	( )				
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	(X)	116			
Instrumental para procedimentos pelodontais básicos		( )	(X)	05			
Mocho odontológico		( )	(X)	01			
Medicação para tratamento pulpar		( )	( )				
Máscaras		( )	(X)	40			
Óculos		( )	(X)	04			
Resinas fotopolimerizáveis		(X)	( )				
Selantes		(X)	( )				
Solução de flúor para bochechos		(X)	( )				
Refletor		( )	(X)	01			
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal		( )	(X)	01			

Juliana Barbosa da Silva
Gerente [illegible]

Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	(x)	01			
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		(x)	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		(x)	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira			x	02			

SERVIÇO SOCIAL					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Lixeira							

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.F
MAT 19.287

sugador							
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE				
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.	
LIMPEZA				
Alcool 70%	( )	( )	07	
Agua Sanitária	( )	( )	03	
Balde comum sem tampa	( )	( )		
Balde comum com tampa	( )	( )	02	
Detergente	( )	( )	03	
Desifetante	( )	( )	03	
Flanela	( )	( )		
Limpa Vidro	( )	( )		
Mop completo	( )	( )		
Papel Higienico	( )	( )	04	
Pano de chão	( )	( )	02	
Pazinha para lixo	( )	( )	01	
Rodo	( )	( )	03	
Sabão em pó	( )	( )	02	
Sabão Liquido	( )	( )	04	
Saco para Lixo comun	( )	( )	02	
Saco para Lixo hospitalar	( )	( )	01	
Vassoura pet	( )	( )	03	
Vassora de pelo	( )	( )	02	
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.	
Copo para água	( )	( )	300	
Copo para café	( )	( )		
Papel toalha	( )	( )	04	
Pratos	( )	( )		
Talher	( )	( )		
Guardanapos	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
	( )	( )		
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.	
Livro Ata	( )	( )		
Canetas	( )	( )		
Lapis Grafite	( )	( )		
Marcador de Texto	( )	( )		

Juliana [illegible] da Silva
Gerente [illegible] C.D.F
MAT. 19.287

Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				
Mesa exame clínico		( )	( )				
Maca Ginecológica		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	40688	( )	(X)	01	X		
Cadeira		( )	( )	02	X		
Lixeira		( )	( )	01	X		
Armário	44914	( )	(X)	01	X		
Fichário		( )	( )	0			
Monitor		( )	( )	01	X		
CPU		( )	( )	01	X		
Estabilizador	54506	( )	(X)	01	X		
Impressora		( )	( )	0	X		
Roteador		( )	( )	01	X		
Câmara fria	58210	( )	(X)	01	X		
Geladeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	( )	01			
Termômetro		( )	( )	0			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )	0			
Estetoscópio		( )	( )	0			
BCG		( )	( )	0			
Contra Hepatite B		(X)	( )	30			
Febre amarela		(X)	( )	30			
Influenza sazonal		(X)	( )	0			
Meningococo		(X)	( )	46			
Pneumo 10 / Pneumococo	( )	(X)		49			
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)		0			
Tetravalente	( )	(X)		0			
Tríplice viral	( )	(X)		50			
Tríplice bacteriana	( )	(X)		50			
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	(X)		16			

SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		( )	( )				
Cadeira		( )	( )				
Telefone próprio da UBS		( )	( )				
Armário		( )	( )				
Fichário		( )	( )				
Monitor		( )	( )				
CPU		( )	( )				
Estabilizador		( )	( )				
Impressora		( )	( )				
Roteador		( )	( )				

Juliana Barbosa da Silva
Gerente UBS C.D.F
MAT: 13.287

Mesa exame clínico		( )	( )				
Cabo para Bisturi		( )	( )				
Foco de luz		( )	( )				
Escada		( )	( )				
Sonar		( )	( )				
Negatoscópio		( )	( )				
Otoscópio		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Termômetro		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Seringas 3ml		( )	( )				
Seringas 5ml		( )	( )				
Seringas 10ml		( )	( )				
Seringas 20ml		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Agulhas		( )	( )				
Álcool		( )	( )				
Algodão		( )	( )				
Lâmina para bisturi		( )	( )				
Lanterna		( )	( )				
Material para sutura		( )	( )				
Tesoura curva		( )	( )				
Nebulizador ou espaçador		( )	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		( )	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		( )	( )				
Descartex		( )	( )				
Esparadrapo		( )	( )				
Pia		( )	( )				
Bisturi eletrico		( )	( )				
Lamina de bisturi 19		( )	( )				
Lamina de bisturi 21		( )	( )				
Lamina de bisturi23		( )	( )				
Fio de sutura 2.0		( )	( )				
Fio de sutura 3.0		( )	( )				
Fio de sutura 4.0		( )	( )				
Fio de sutura 5.0		( )	( )				
Lixeira							
	FARMÁCIA						
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				
Espéculos vaginais		( )	( )				
Foco de Luz		( )	( )				
Gaze		( )	( )				
Lâminas de vidro		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Pinça Sheron		( )	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Oftalmoscópio		( )	( )				

Juliana Barbosa de Sá
Gerente

UNIDADE DE SAUDE
GUANDUBA
Rua Severino Siqueira, nº 70
São Gonçalo do Amarante-RN

INTRODUÇÃO

O Inventário consiste no levantamento e identificação de bens visando à comprovação da sua existência física, para controle e preservação do patrimônio público, bem como para comprovar o saldo constante do balanço geral do exercício.

A realização do Inventário físico abrange as seguintes atividades: a atualização dos registros e controles administrativo e contábil; a comprovação da espécie, a quantidade, o valor dos bens patrimoniais do acervo de cada Órgão; a identificação das condições de conservação dos equipamentos e materiais permanentes em uso e suas necessidades de manutenção e reparos; e ainda a constatação se o bem móvel é necessário àquela Unidade.

Além da verificação da existência física dos bens, o Inventário objetiva:

- Manter atualizados os registros e controles administrativo e contábil;

- Confirmar a responsabilidade dos agentes responsáveis pelos bens patrimoniais sob sua guarda;

- Permitir a conferência da listagem do cadastro geral dos bens móveis da Instituição; e

- Instruir as tomadas de contas anuais.

No Inventário, para a completa caracterização do bem, deverão ser discriminados os seguintes aspectos: a descrição do bem; o número de registro, o valor (preço de aquisição, custo de produção, preço de avaliação); o estado (se bom, ocioso ou inservível); dentre outros elementos considerados necessário, tais como a localização do mesmo.

O trabalho de inventariar consiste em: confrontar os dados constantes do Relatório de Bens Patrimoniais com o número de tombamento, a descrição, o estado de conservação e a sua localização; arrolar os bens que não constam do Relatório; registrar as eventuais alterações ocorridas com o estado de conservação, bem como a inexistência de bens constantes do Relatório.

Este inventário deverá ser realizado no periodo de 30/10/2024 a 01/11/2024 , isso ocorrerá simultaneamente em todas as UBS deste municipios, bem como em seus anexos. Participarão desse trabalho os GERENTES das unidades de saúde e/ou pessoa designada a realizar tal tarefa, sendo essa profissional do serviço de saúde a ser inventáriado.

BLOCO - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

1. UF: _____
2. Município: _____
3. Nome da Unidade Básica de Saúde: _____
4. Tipo de UBS: (1) ESF (2) Outro Qual? _____

EQUIPAMENTOS , INSTRUMENTAL, MATERIAIS DE CONSUMO, DE INSUMO E VACINAS

5. Há equipamentos, instrumentos, materiais de consumo, de insumo e vacinas de uso geral EM CONDIÇÕES SATISFATÓRIAS DE USO NA UBS?

RECEPÇÃO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	30241	( )	(X)	01			X
Telefone próprio da UBS	–	(X)	( )				
Armário (arquivo)	S/	( )	(X)	01			
~~Fichário~~ Gaveteiro (arquivo)	S/	( )	(X)	01			
Cadeiras		( )	(X)				
CPU, teclado, mouse	58825	( )	(X)	01			
Estabilizador - da impressora	S/	( )	(X)	01			
Impressora	S/	( )	(X)	01			
Monitor	58825	( )	(X)	01			
~~Projetor de slides~~ Ventilador	55607	( )	(X)	02			X
~~Microcomputador~~ Bebedouro	55781	( )	(X)	01			X
TV / PAINEL	S/	( )	(X)	01			
Lixeira	S/		X	01			
cadeira plastico branca	S/		X	10			
cadeira giratoria preta	S/		X	01			

TRIAGEM					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	49850	( )	(X)	01			
Cadeira	S/	( )	(X)	02			
~~Telefone próprio da UBS~~ Tensiômetro	S/	( )	(X)	01			
Armário	–	(X)	( )				
Fichário	–	(X)	( )				
Monitor, teclado, Mouse	58976	( )	(X)	01			
CPU	58976	( )	(X)	01			
Estabilizador	–	(X)	( )				
Impressora	–	(X)	( )				
Roteador	–	(X)	( )				
Ar condicionado	–	(X)	( )				
Ventilador	55667	( )	(X)	01			
~~Maca~~ Balança digital	S/	( )	(X)	01			
Balança adulto	54405	( )	(X)	01			
Balança Infantil	54411	( )	(X)	01			
Lixeira	S/	( )	(X)	01			

Tensiom. obeso infantil	S/	( )	(X)	01			
Termometro, glicosímetro, oxímetro, estetoscopio	S/		X	01			

GERÊNCIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Cadeiras		(X)	( )				
Computador		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Ventilador		(X)	( )				
Ar condicionado		(X)	( )				
Lixeira		(X)	( )				

CONSULTORIO MÉDICO 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	49869	( )	(X)	01			
Cadeira	S/	( )	(X)	02			
Telefone próprio da UBS	—	(X)	( )	—			
Armário	4492	( )	(X)	01			
Fichário	—	(X)	( )	—			
Monitor		( )	(X)	01			
CPU		( )	(X)	01			
Estabilizador	—	(X)	( )	—			
Impressora	—	(X)	( )	—			
Roteador	—	(X)	( )	—			
Mesa exame clínico		( )	(X)	01			
Maca Ginecológica	—	(X)	( )	—			
Foco de luz	—	(X)	( )	—			
Escada		( )	(X)	01			
Sonar		( )	(X)	01			
Negatoscópio	—	(X)	( )	—			
Otoscópio		( )	(X)	01			
Estetoscópio		( )	(X)	01			
Termômetro	—	(X)	( )	—			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	—	(X)	( )	—			
lixeira		( )	(X)	01			
Ar condicionado	16796	( )	(X)	01			

Sala de Curativo

~~CONSULTORIO MÉDICO 2~~					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
~~Biro~~ Mesa branca	S/	( )	(X)	01			
Cadeira	S/	( )	(X)	02			
~~Telefone próprio da UBS~~ Escada	S/	( )	(X)	01			
Armário	50317	( )	(X)	01			
~~Fichário~~ Biombo	S/	( )	(X)	01			
~~Monitor~~ Maca	S/	( )	(X)	01			
~~CPU~~ Lixeira	S/	( )	(X)	01			
Estabilizador	—	(X)	( )	—			
Impressora	—	(X)	( )	—			
Roteador	—	(X)	( )	—			
Mesa exame clínico	—	(X)	( )	—			
Maca Ginecológica	—	(X)	( )	—			
Foco de luz	—	(X)	( )	—			
Escada	—	(X)	( )	—			
Sonar	—	(X)	( )	—			
Negatoscópio	—	(X)	( )	—			
Otoscópio	—	(X)	( )	—			
Estetoscópio	—	(X)	( )	—			
Termômetro	—	(X)	( )	—			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	—	(X)	( )	—			
Lixeira	—	(X)	( )	—			
		( )	( )				

CONSULTORIO ENFERMAGEM 1					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	49823	( )	(X)	01			
Cadeira	S/	( )	(X)	01			
Telefone próprio da UBS	—	(X)	( )	—			
Armário	50305/ 50397	( )	(X)	02			

~~Gabinete~~ Gaveteiro	SI	( )	(X)	02			
Monitor	SI	( )	X	01			
CPU	SI	( )	(X)	01			
Estabilizador	–	(X)	( )	–			
Impressora	–	(X)	( )	–			
Roteador	–	(X)	( )	–			
Mesa exame clínico	–	(X)	( )	–			
Maca Ginecológica	SI	( )	X	01			
Foco de luz	SI	( )	X	01			
Escada	10239	( )	X	01			
Sonar	SI	( )	X	01			
Negatoscópio	–	(X)	( )	–			
Otoscópio	–	(X)	( )	–			
Estetoscópio	SI	( )	X	01			
Termômetro	–	(X)	( )	–			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	–	(X)	( )	–			
Espéculos vaginais	–	(X)	( )	–			
Fita métrica	SI	( )	X	01			
Luva de procedimnto	–	(X)	( )	–			
Gel para transdutor	–	(X)	( )	–			
Escova endocervical	–	(X)	( )	–			
Espátula de Ayre	–	(X)	( )	–			
Lamina de bisturi	–	(X)	( )	–			
Teste rápido de gravidez	–	(X)	( )	–			
Teste rápido para HIV	–	(X)	( )	–			
Teste rápido para sífilis	–	(X)	( )	–			
Teste rápido de HCV	–	(X)	( )	–			
Teste rápido de HB	–	(X)	( )	–			
Esfigmomanômetro com manguito infantil	–	(X)	( )	–			
Lixeira	SI	( )	(X)	01			
Caixa de perfurocortantes	SI	( )	X	01			
Balança	54411		X	01			
caixa termica pequeno	SI		X	01			

CONSULTORIO ENFERMAGEM 2					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Espéculos vaginais		(X)	( )				
Fita métrica		(X)	( )				
Luva de procedimnto		(X)	( )				
Gel para transdutor		(X)	( )				
Escova endocervical		(X)	( )				
Espátula de Ayre		(X)	( )				
Lamina de bisturi		(X)	( )				
Teste rápido de gravidez		(X)	( )				
Teste rápido para HIV		(X)	( )				
Teste rápido para sífilis		(X)	( )				
Teste rápido de HCV		(X)	( )				
Teste rápido de HB		(X)	( )				
Esfigmomanômetro com manguito infantil		(X)	( )				
Lixeira		(X)	( )				
Caixa de perfurocortantes		X					

CONSULTORIO PSICOLOGIA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				

Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Lixeira		X					
Gaveteiro	S1		X	01			
Caixa termica coleta	S1		X	01			

SERVIÇO SOCIAL (Multiprofissional)					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	S1	( )	X	01			
Cadeira	S1	( )	X	02			
Telefone próprio da UBS	—	(X)	( )	—			
Armário	44931	( )	X	01			
Fichário	—	(X)	( )	—			
Monitor, Mause, teclado	S1	( )	X	01			
CPU	S1	( )	X	01			
Estabilizador	—	(X)	( )	—			
Impressora	—	(X)	( )	—			
Roteador	—	(X)	( )	—			
Mesa exame clínico	S1	( )	X	01			
Maca Ginecológica	—	(X)	( )	—			
Foco de luz	—	(X)	( )	—			
Escada	—	(X)	( )	—			
Sonar	—	(X)	( )	—			
Negatoscópio	—	(X)	( )	—			
Otoscópio	—	(X)	( )	—			
Estetoscópio	—	(X)	( )	—			
Termômetro	—	(X)	( )	—			
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)	—	(X)	( )				
Lixeira	S1		X	01			
Suporte de Soro	S1		X	01			
Nebulizador	S1		X	01			
ar condicionado	22544		X	01			
Cadeira P/coleta	1231		X	01			

CONSULTORIO NUTRICIONISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Lixeira		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Maca Ginecológica		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				

SALA DE VACINA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro	SI	( )	(X)	01			
Cadeira	SI	( )	(X)	02			
Lixeira	SI	( )	(X)	01			
Armário	67039	( )	(X)	01			
Fichário	—	(X)	( )	—			
Monitor	SI	( )	(X)	01			
CPU 54515	54539	( )	(X)	01			
Estabilizador	—	(X)	( )	—			
Impressora	—	(X)	( )	—			
Roteador	—	(X)	( )	—			
Câmara fria	56441	( )	(X)	01			
Geladeira	—	(X)	( )	—			
Caixa de perfurocortantes	SI	( )	(X)	01			
Termômetro	SI	( )	(X)	01			

Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
BCG		(X)	( )				
Contra Hepatite B		( )	(X)				
Febre amarela		( )	(X)				
Influenza sazonal		( )	(X)				
Meningococo		( )	(X)				
Pneumo 10 / Pneumococo	(X)	(X)	X				
Pneumocócica 23 valente	( )	(X)					
Tetravalente	( )	(X)					
Tríplice viral	( )	( )	X				
Tríplice bacteriana	( )	( )	X				
Vacina oral de Rotavírus Humano	( )	( )	X				
SALA PEQUENAS CIRÚRGIAS					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Biro		(X)	( )				
Cadeira		(X)	( )				
Telefone próprio da UBS		(X)	( )				
Armário		(X)	( )				
Fichário		(X)	( )				
Monitor		(X)	( )				
CPU		(X)	( )				
Estabilizador		(X)	( )				
Impressora		(X)	( )				
Roteador		(X)	( )				
Mesa exame clínico		(X)	( )				
Cabo para Bisturi		(X)	( )				
Foco de luz		(X)	( )				
Escada		(X)	( )				
Sonar		(X)	( )				
Negatoscópio		(X)	( )				
Otoscópio		(X)	( )				
Estetoscópio		(X)	( )				
Termômetro		(X)	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir		(X)	(				

pressão)		X	)				
Seringas 3ml		(X)	( )				
Seringas 5ml		(X)	( )				
Seringas 10ml		(X)	( )				
Seringas 20ml		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Agulhas		(X)	( )				
Álcool		(X)	( )				
Algodão		(X)	( )				
Lâmina para bisturi		(X)	( )				
Lanterna		(X)	( )				
Material para sutura		(X)	( )				
Tesoura curva		(X)	( )				
Nebulizador ou espaçador		(X)	( )				
Anestésico local com vasoconstritor		(X)	( )				
Anestésico local sem vasoconstritor		(X)	( )				
Descartex		(X)	( )				
Esparadrapo		(X)	( )				
Pia		(X)	( )				
Bisturi eletrico		(X)	( )				
Lamina de bisturi 19		(X)	( )				
Lamina de bisturi 21		(X)	( )				
Lamina de bisturi23		(X)	( )				
Fio de sutura 2.0		(X)	( )				
Fio de sutura 3.0		(X)	( )				
Fio de sutura 4.0		(X)	( )				
Fio de sutura 5.0		(X)	( )				
Lixeira		X					
FARMÁCIA							
DISCRIÇÃO DO ITEN / INSUMOS	QUANT.	NÃO	SIM	VALIDADE			
Escova endocervical		( )	( )				
Espátula de Ayre		( )	( )				

Espéculos vaginais		( )	( )				
Foco de Luz		( )	( )				
Gaze		( )	( )				
Lâminas de vidro		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Estetoscópio		( )	( )				
Fita métrica		( )	( )				
Pinça Sheron		( )	( )				
Solução Fixadora para exame citopatológico		( )	( )				
Teste rápido de gravidez		( )	( )				
Teste rápido para HIV		( )	( )				
Teste rápido para sífilis		( )	( )				
Oftalmoscópio		( )	( )				
Monofilamento 10g (teste de sensibilidade)		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir a pressão)		( )	( )				
Gel para transdutor (Sonar)		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Antropômetro para adultos		( )	( )				
Balança para adultos		( )	( )				
Tensiômetro (aparelho para medir pressão)		( )	( )				
Manguito para obeso		( )	( )				
Fitas para glicosímetro		( )	( )				
Glicosímetro		( )	( )				
Agulhas para glicosímetro		( )	( )				
Lancetas		( )	( )				
Luvas para procedimentos		( )	( )				
Lixeira		( )	( )				
Caixa de perfurocortantes		( )	( )				
Burô	SI	( )	X	01			
Cadeira	SI	( )	X	01			
Prateleira	SI	( )	X	05			

caixa termica p/insulina		( )	(X)	01			
ar condicionado			X	01			
Gaveteiro			X	02			
Aparelho comuras			X	01			

FÁRMACOS				
	SIM	NÃO	QUANT.	VALIDADE
Ácido Fólico (comprimido 5 mg)	( )	( )		
AAS	( )	( )		
Atenolol 50mg	( )	( )		
Atenolol 25mg	( )	( )		
Besilato de anlodipino 5mg	( )	( )		
Besilato de anlodipino 10mg	( )	( )		
Captopril 25mg	( )	( )		
Carvedilol 3,125 mg	( )	( )		
Carvedilol 6,25 mg	( )	( )		
Carvedilol 12,5mg	( )	( )		
Carvedilol 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 25mg	( )	( )		
Cloridrato de hidralazina 50mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 80 mg	( )	( )		
Cloridrato de verapamil 160 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 5mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 10 mg	( )	( )		
Enalapril, maleato 20mg	( )	( )		
Espironolactona 25mg	( )	( )		
Espironolactona 100mg	( )	( )		
Furosemida 40 mg	( )	( )		
Glibenclamida 5mg	( )	( )		
Glicazida 30mg	( )	( )		
Glicazida 60mg	( )	( )		
Glicazida 80mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 12,5mg	( )	( )		
Hidroclorotiazida 25 mg	( )	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Insulina Humana NPH 100UI/mL solução injetável	( )	( )		
Losartana potássica 50mg	( )	( )		
Metformina , cloridrato de 500mg	( )	( )		
Metformina , cloridrato de 850mg	( )	( )		
Nifedipino 10mg	( )	( )		
Succinato de metoprolol 25	( )	( )		
Succinato de metoprolol 50	( )	( )		

Succinato de metoprolol 100	( )	( )
Sulfato ferroso (comprimido 40 mg Fe++)	( )	( )

EXPURGO					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Bancada	SI	( )	(X)	01			
PIA	SI	( )	(X)	01			
Lavatório	-	(X)	( )	-			
Armário	SI	( )	(X)	01			
Fichário	-	(X)	( )	-			
Cadeira	-	(X)	( )	-			
Balde	-	(X)	( )	-			
Barcia	-	(X)	( )	-			
Cesto	-	(X)	( )	-			
Lixeira	SI	( )	(X)	01			
Caixa de perfurocortantes	-	(X)	( )	-			
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

CONSULTÓRIO DENTISTA					SITUAÇÃO		
DISCRIÇÃO DO ITEN / EQUIPAMENTO / INSUMO	Nº TOMBO	NÃO	SIM	QUANTIDADE	ÓTIMO	BOA	REGULAR
Amalgamador		( )	(X)	01			
Aparelho fotopolimerizador		( )	(X)	01			
Autoclave	SI	( )	(X)	01			

Adesivo para restauração		( )	X	01			
Amálgama (cápsulas ou material para preparo)		X	( )				
Cadeira odontológica	SI	( )	X	01			
Compressor de ar	SI	( )	X	01			
Cimento de ionômero de vidro		( )	X	02			
Cimento de hidróxido de cálcio		( )	X	01			
Cimento restaurador temporário		( )	X	01			
Dentifrícios		( )	X	15			
Equipo odontológico com pontas		( )	X	01			
Estufa		X	( )				
Espátulas de madeira		X	( )				
Escovas dentárias		( )	X	15			
Fio de sutura odontológica		( )	X	02 cx			
Flúor gel		X	( )				
Gorros		( )	X	02 Pct			
Instrumental para as urgências ?		( )	X				
Instrumental para dentística ?		( )	X				
Instrumental para exame clínico ?		( )	X				
Instrumental para instalação de próteses		X	( )				
Instrumental para procedimentos cirúrgicos		( )	X				
Instrumental para procedimentos periodontais básicos		( )	X				
Mocho odontológico	SI	( )	X	02			
Medicação para tratamento pulpar		( )	X				
Máscaras		( )	X				
Óculos		( )	X				
Resinas fotopolimerizáveis		( )	X				
Selantes		X	( )				
Solução de flúor para bochechos		( )	X				
Refletor	SI	( )	X	01			
Unidade auxiliar com bacia cuspideira e/ou terminal sugador		( )	X				
CPU, Monitor, Teclado, Mouse	59032	( )	X	01			
Bureau	49861	( )	X	01			

Cadeira plastico branco	31	( )	X	01			
Armario	449341 50394	( )	X	02			
ar condicionado	51	( )	X	01			
Geladeira	51	( )	X	01			
Saladeira	61684	( )	X	01			
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				
		( )	( )				

MATERIAL DE LIMPEZA/DESCARTAVEIS/EXPEDIENTE			
DISCRIÇÃO DO ITEN	SIM	NÃO	QUANT.
LIMPEZA			
Alcool 70%	( )	( )	
Agua Sanitária	( )	( )	
Balde comum sem tampa	( )	( )	
Balde comum com tampa	( )	( )	
Detergente	( )	( )	
Desifetante	( )	( )	
Flanela	( )	( )	
Limpa Vidro	( )	( )	
Mop completo	( )	( )	
Papel Higienico	( )	( )	
Pano de chão	( )	( )	
Pazinha para lixo	( )	( )	
Rodo	( )	( )	
Sabão em pó	( )	( )	
Sabão Liquido	( )	( )	
Saco para Lixo comun	( )	( )	
Saco para Lixo hospitalar	( )	( )	
Vassoura pet	( )	( )	
Vassora de pelo	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
DESCARTÁVEIS	SIM	NÃO	QUANT.
Copo para água	( )	( )	
Copo para café	( )	( )	
Papel toalha	( )	( )	
Pratos	( )	( )	
Talher	( )	( )	
Guardanapos	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
	( )	( )	
EXPEDIENTE	SIM	NÃO	QUANT.

Livro Ata	( )	( )
Canetas	( )	( )
Lapis Grafite	( )	( )
Marcador de Texto	( )	( )
Envelope	( )	( )
Papel Oficio A4	( )	( )
Papel Carbono	( )	( )
Pasta AZ	( )	( )
Pasta com elástico simples	( )	( )
Cola	( )	( )
Fita Adesiva	( )	( )
Grampeador	( )	( )
Perfurador	( )	( )
Clips pequeno	( )	( )
Clips grande	( )	( )
Grampo	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )
	( )	( )

Considerações complementares que for necessário:

Declaro conhecer as normas pertinentes à transição de gestão, diante da solicitação requerida e que as informações prestadas são a expressão da verdade.

São Gonçalo do Amarante / RN, ____/____/_____

Assinatura(s) dos(as) Responsável(eis):

Assinatura	CPF	Cargo
Maria Jose da Silva	079116224 93	Gerente

Documento recebido em 06/11/2024


Sanitário
UNISSEX
ACESSIBILIDADE

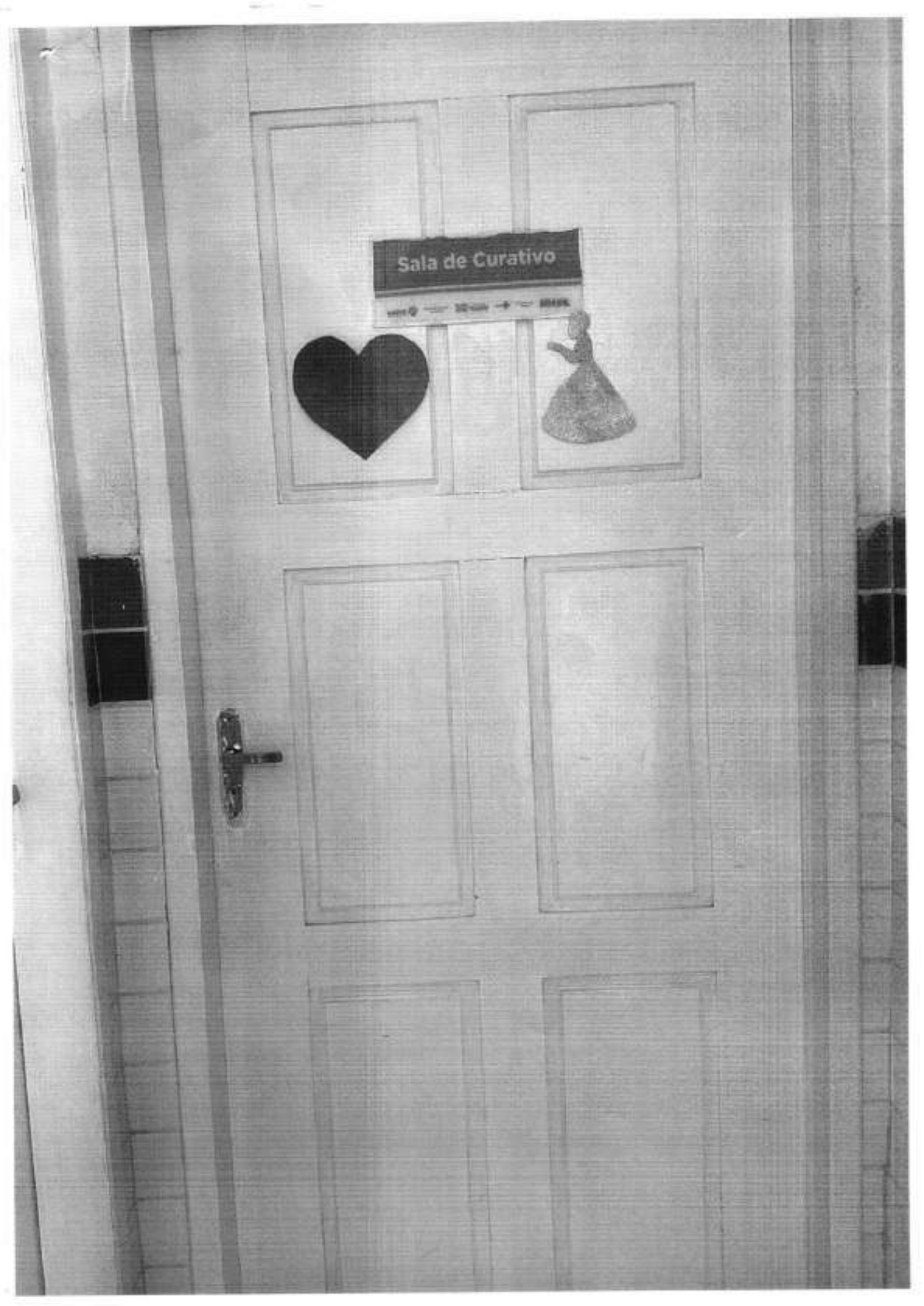
Sala de Curativo

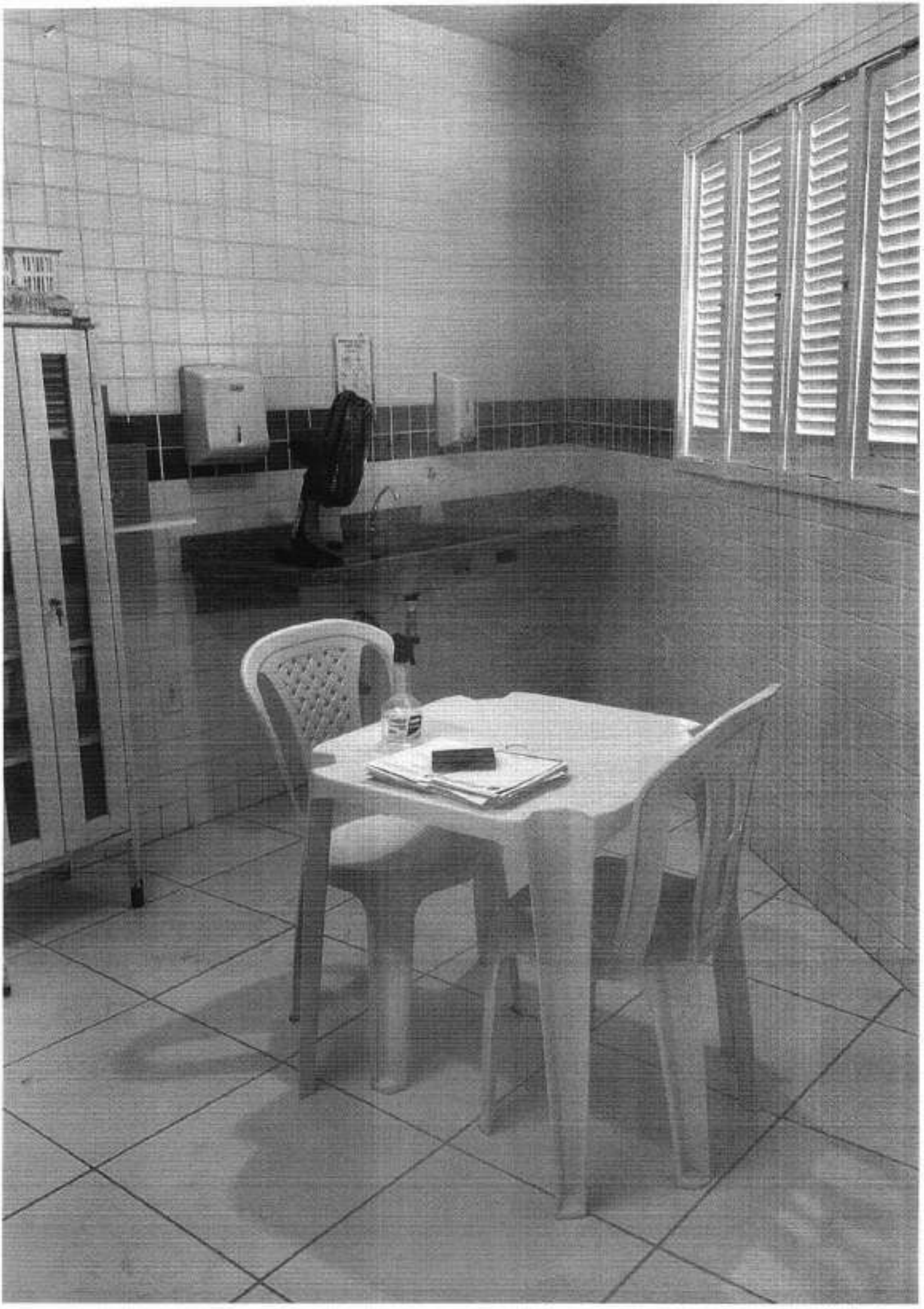

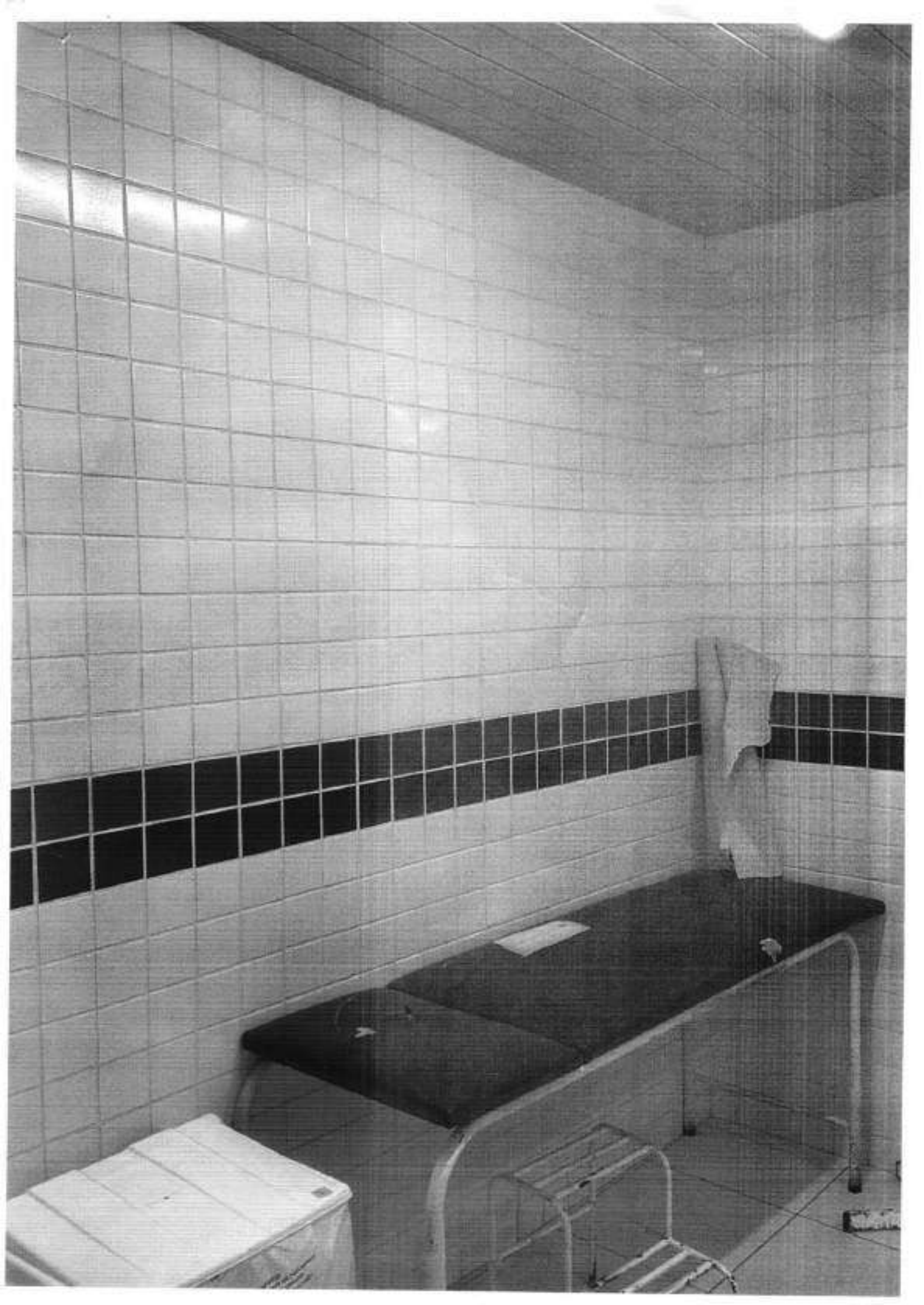

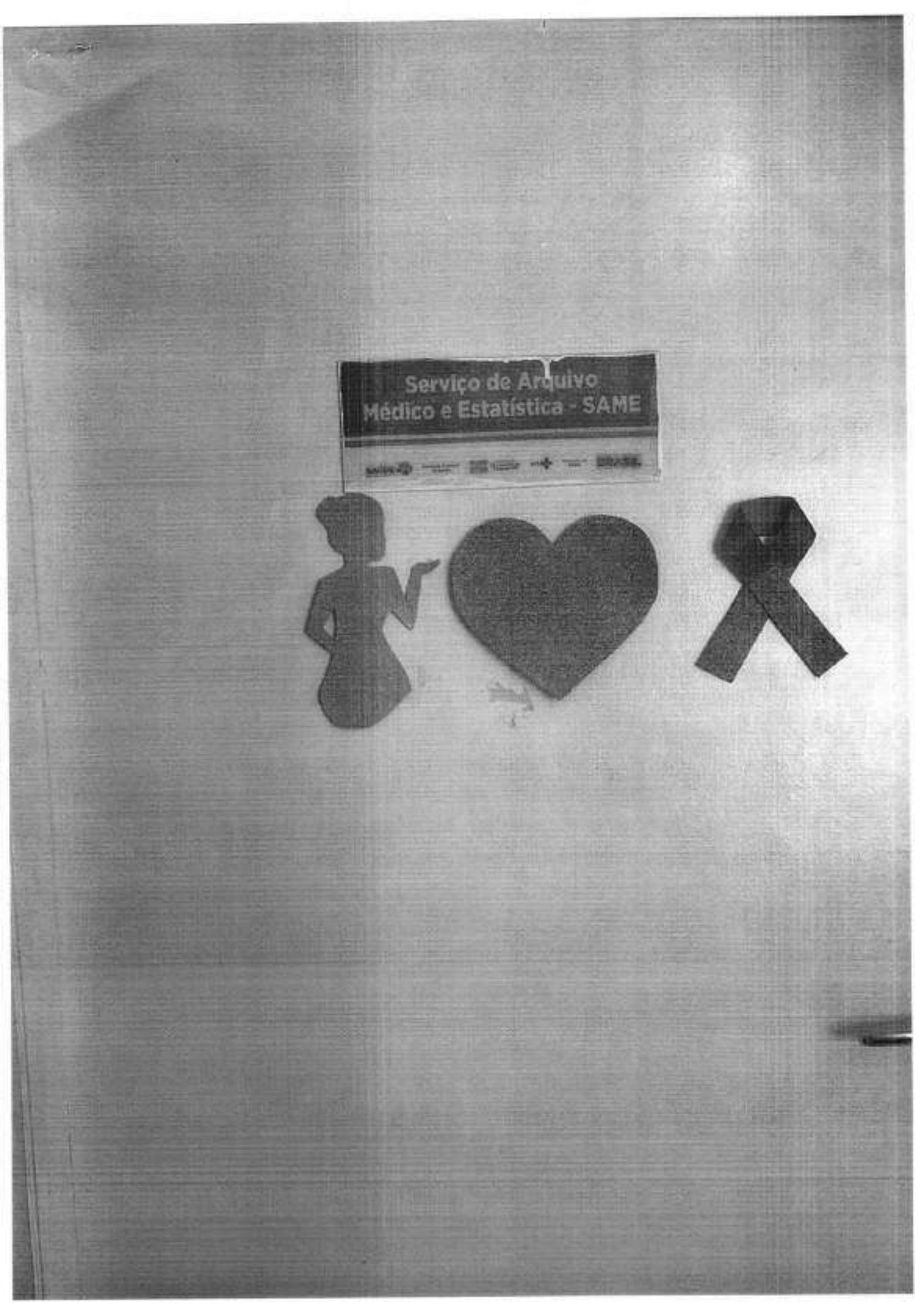
Serviço de Arquivo
Médico e Estatística - SAME

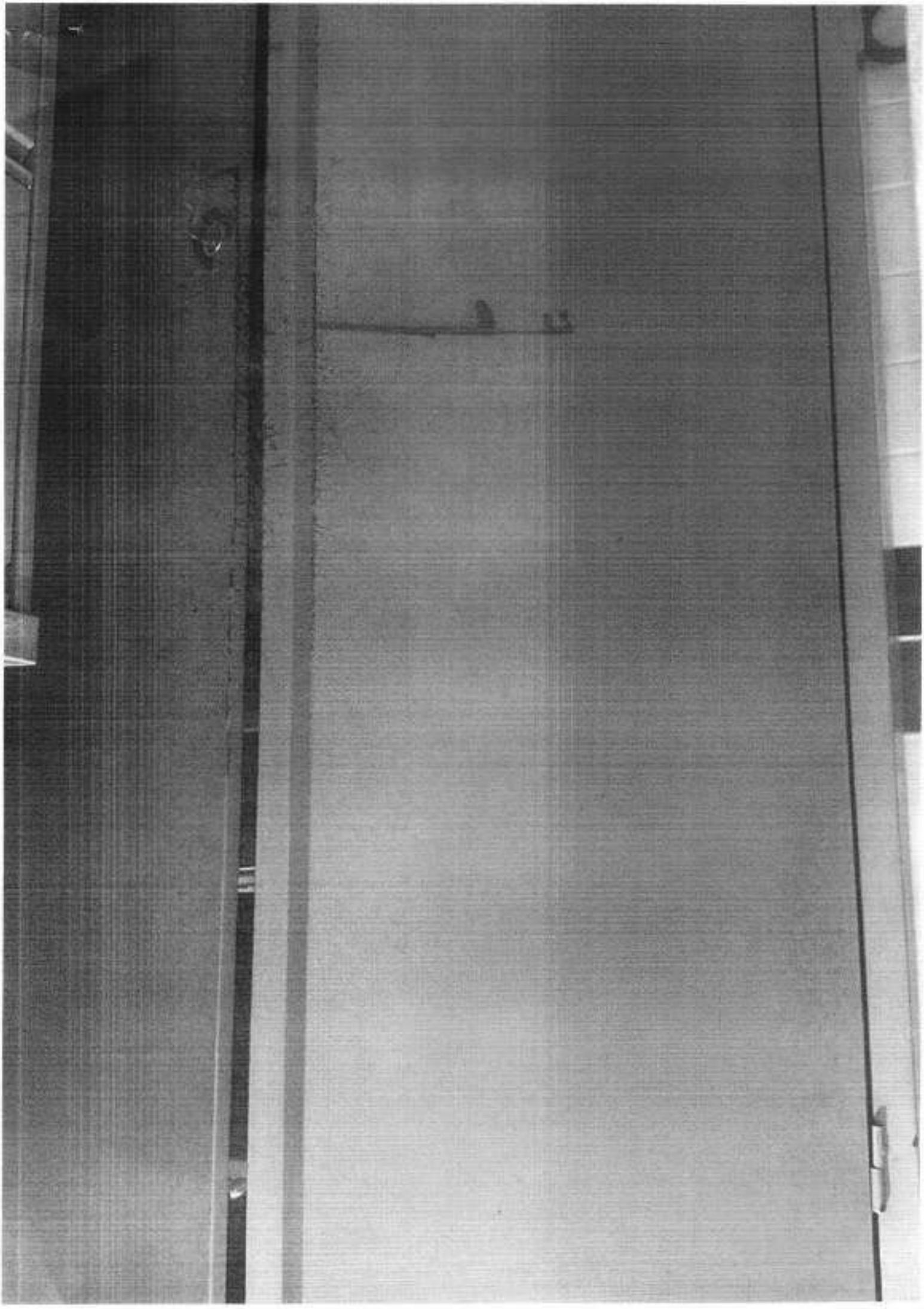


ACS
FATIMA
ACS
GRAÇA
ACS
FRANCISCO
ACS
FRANCISCO
ACS
ANTONIO




RO ROSA

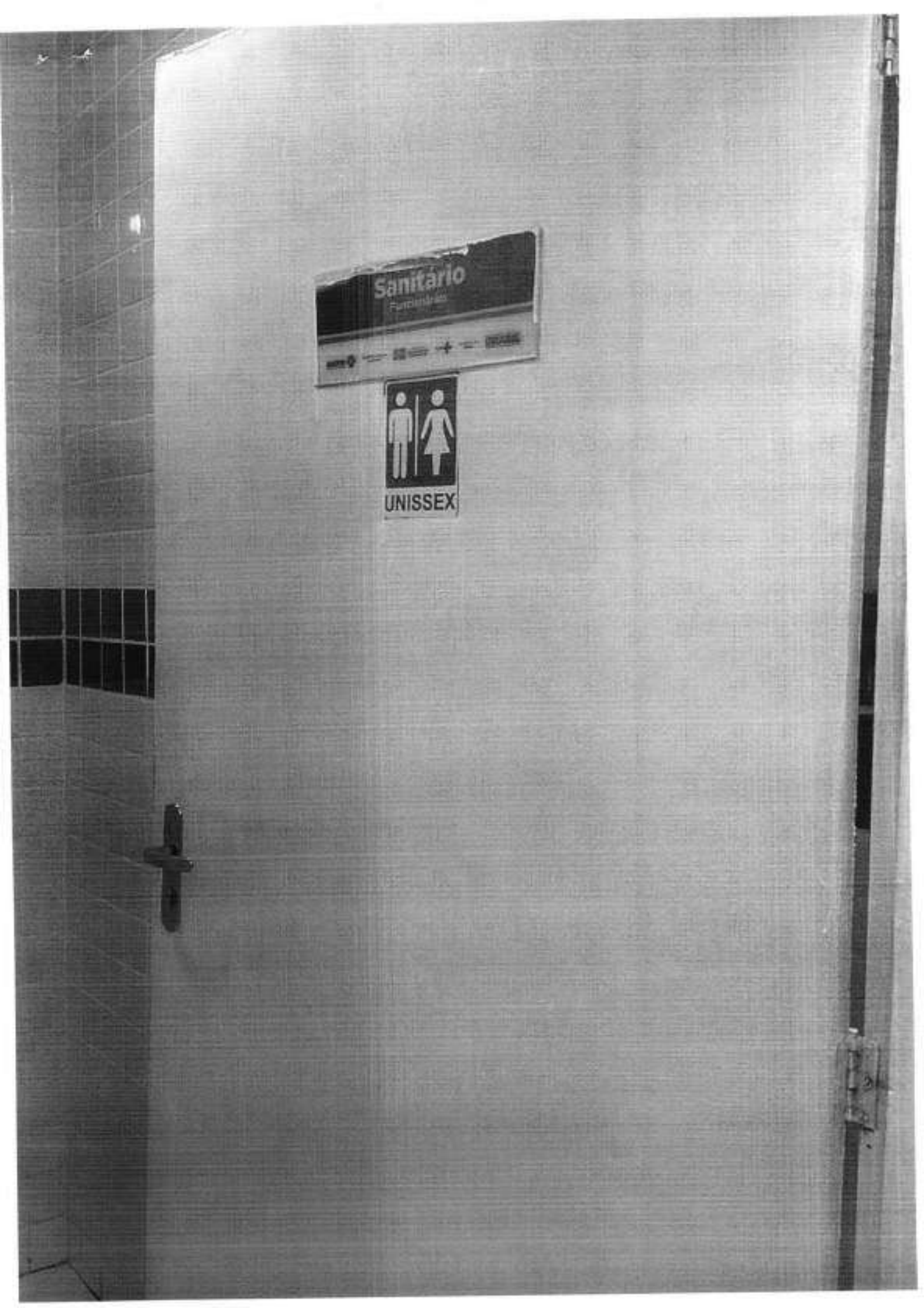
Sanitário
UNISSEX





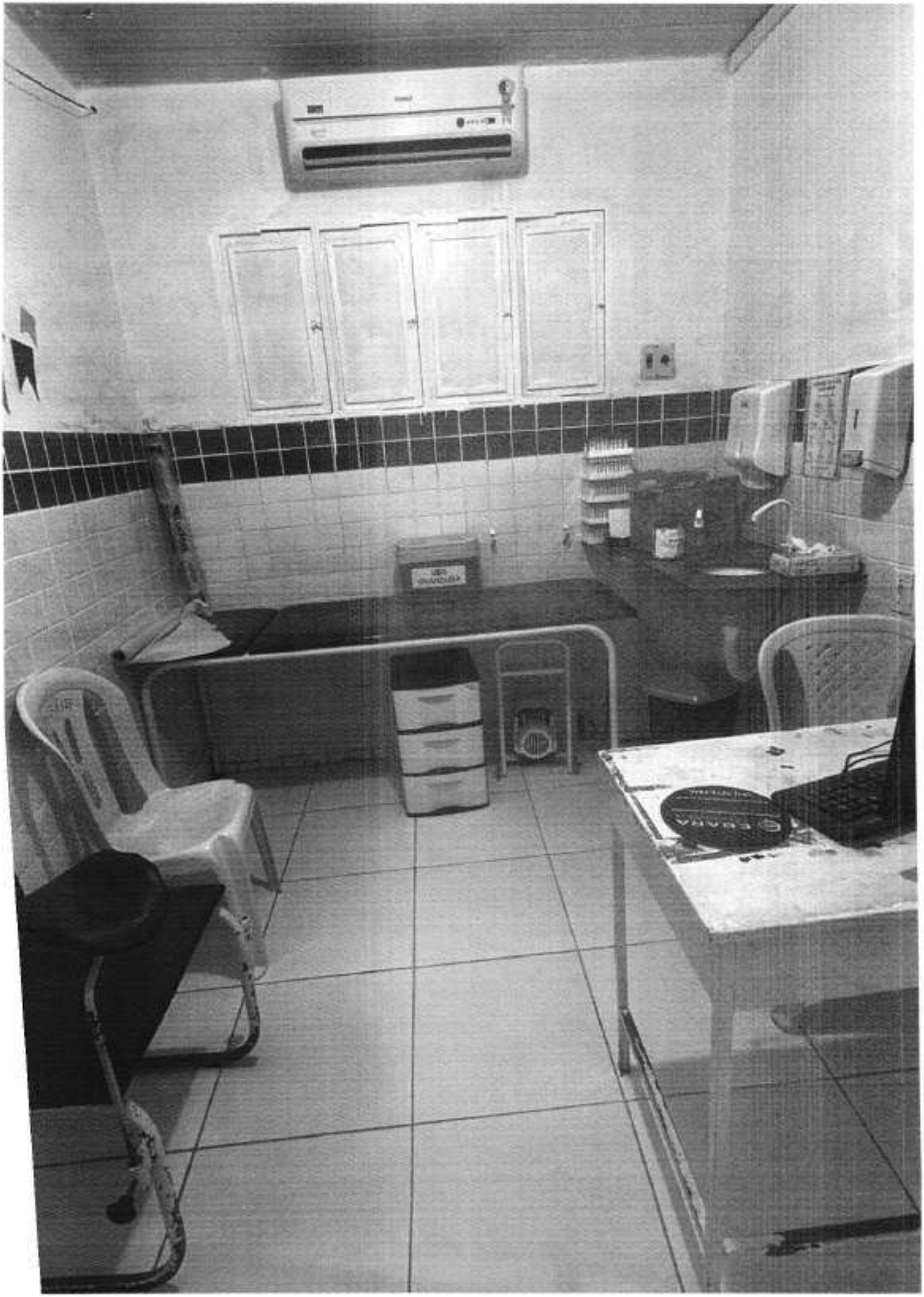


FAÇA BOMBO.

EBARA

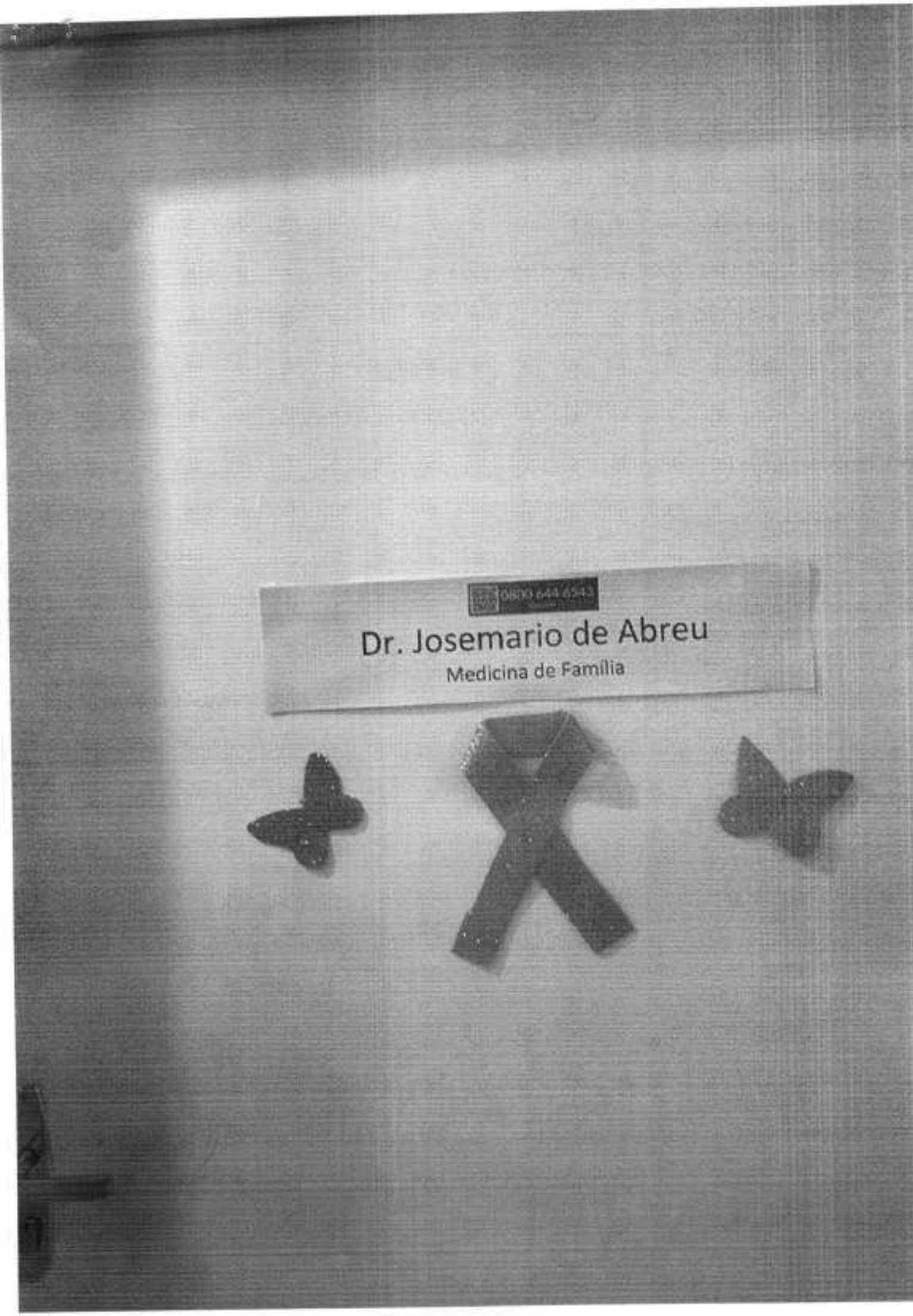
0800 644 6543
Dr. Josemario de Abreu
Medicina de Família



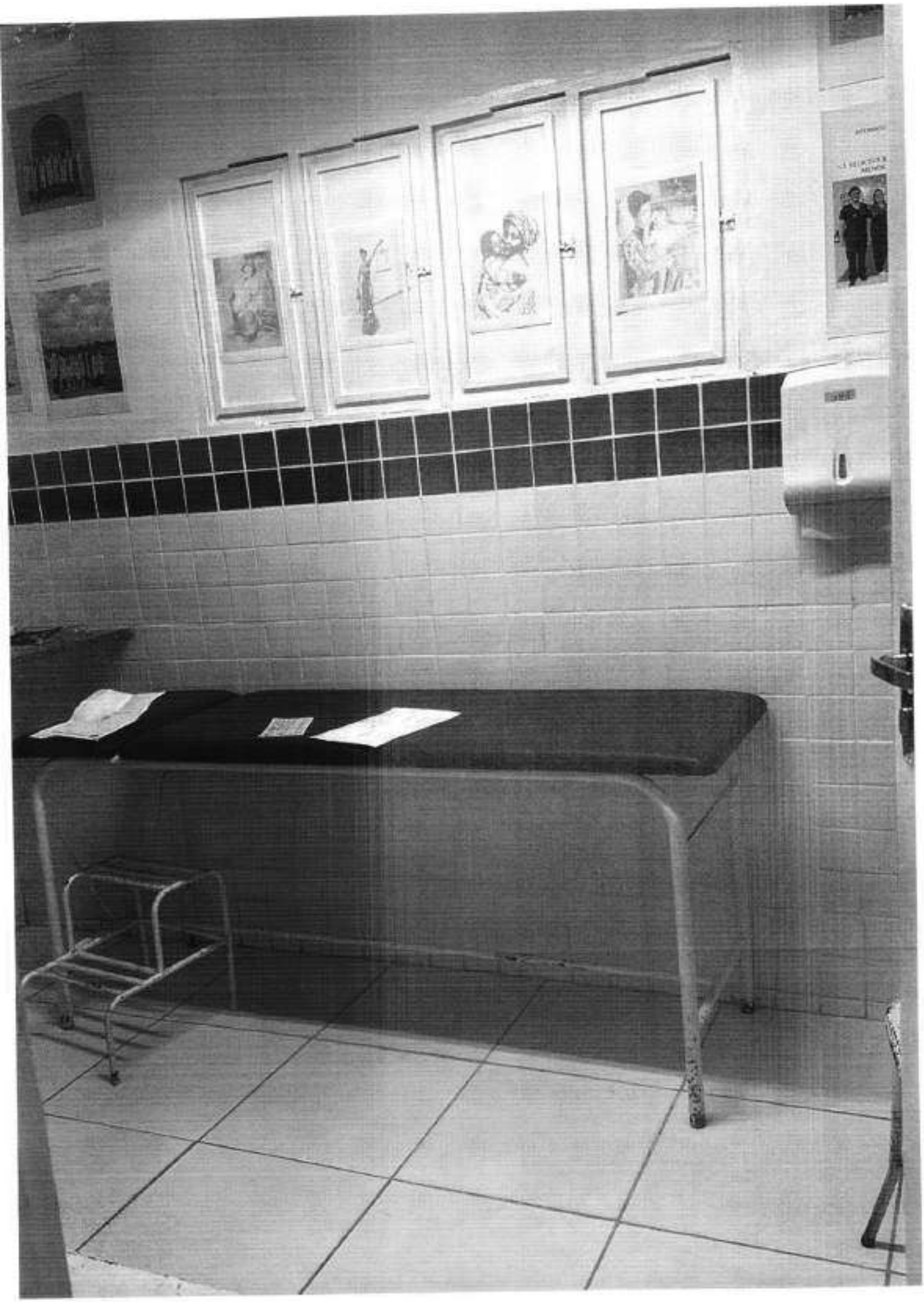



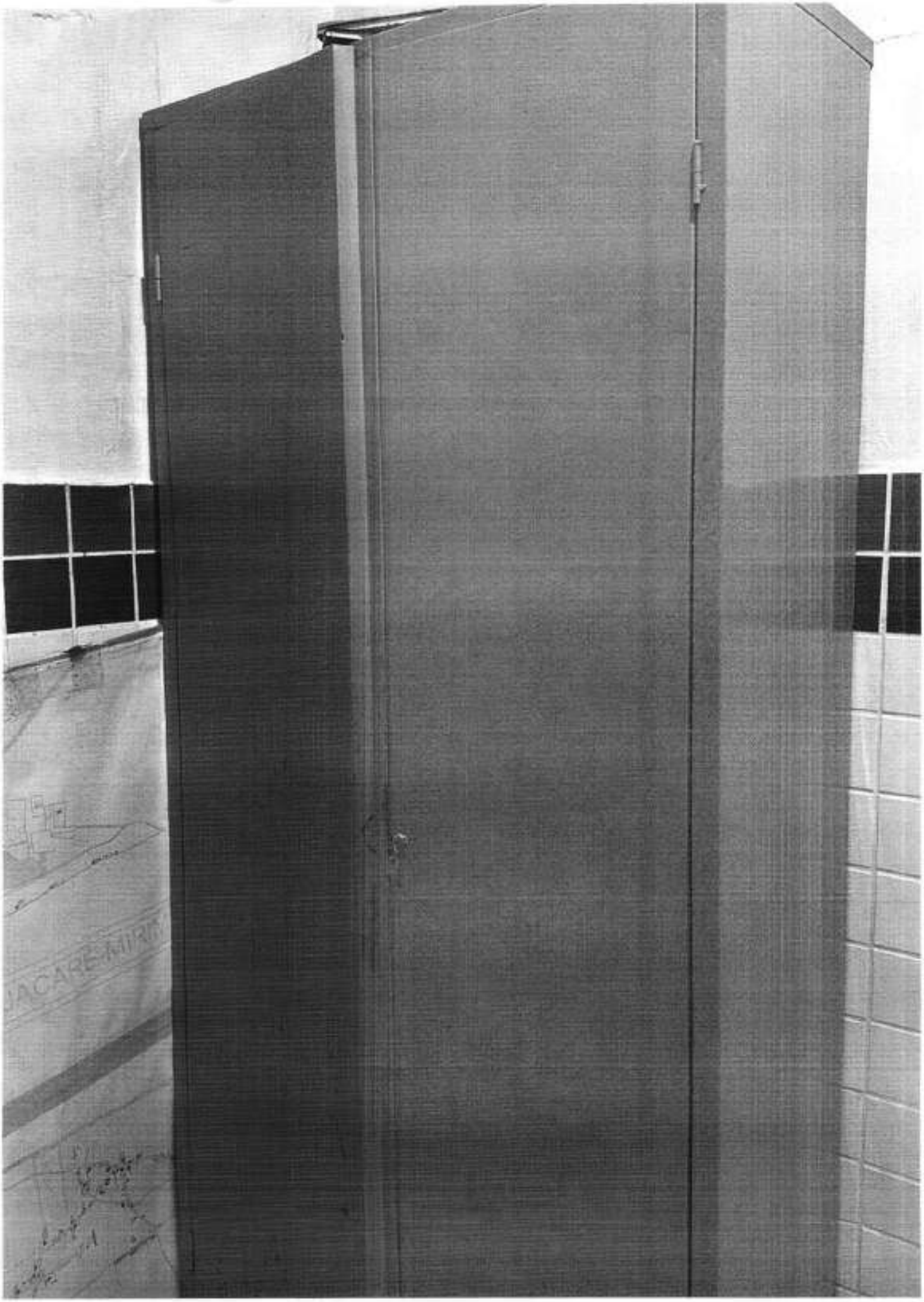



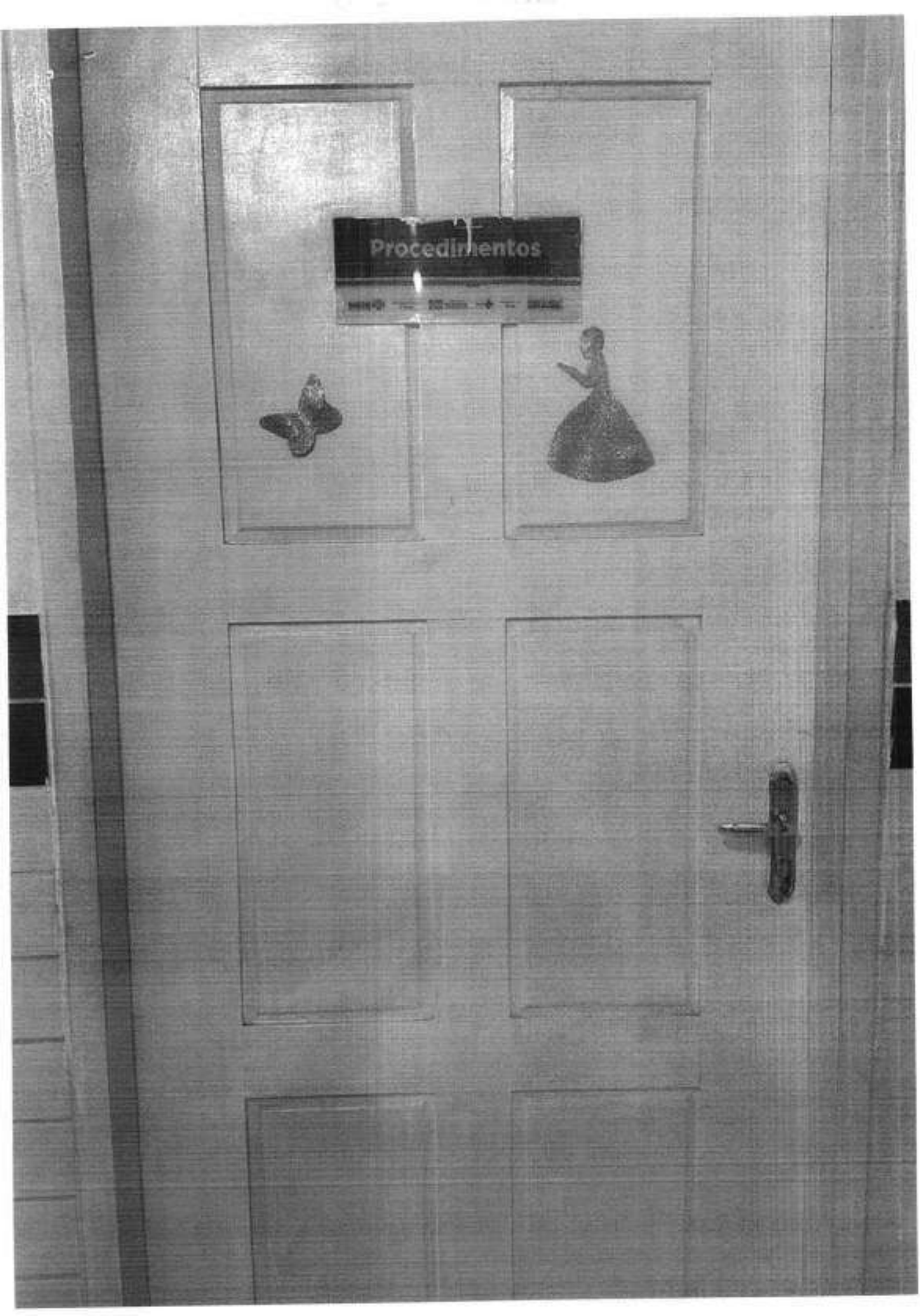
Procedimentos

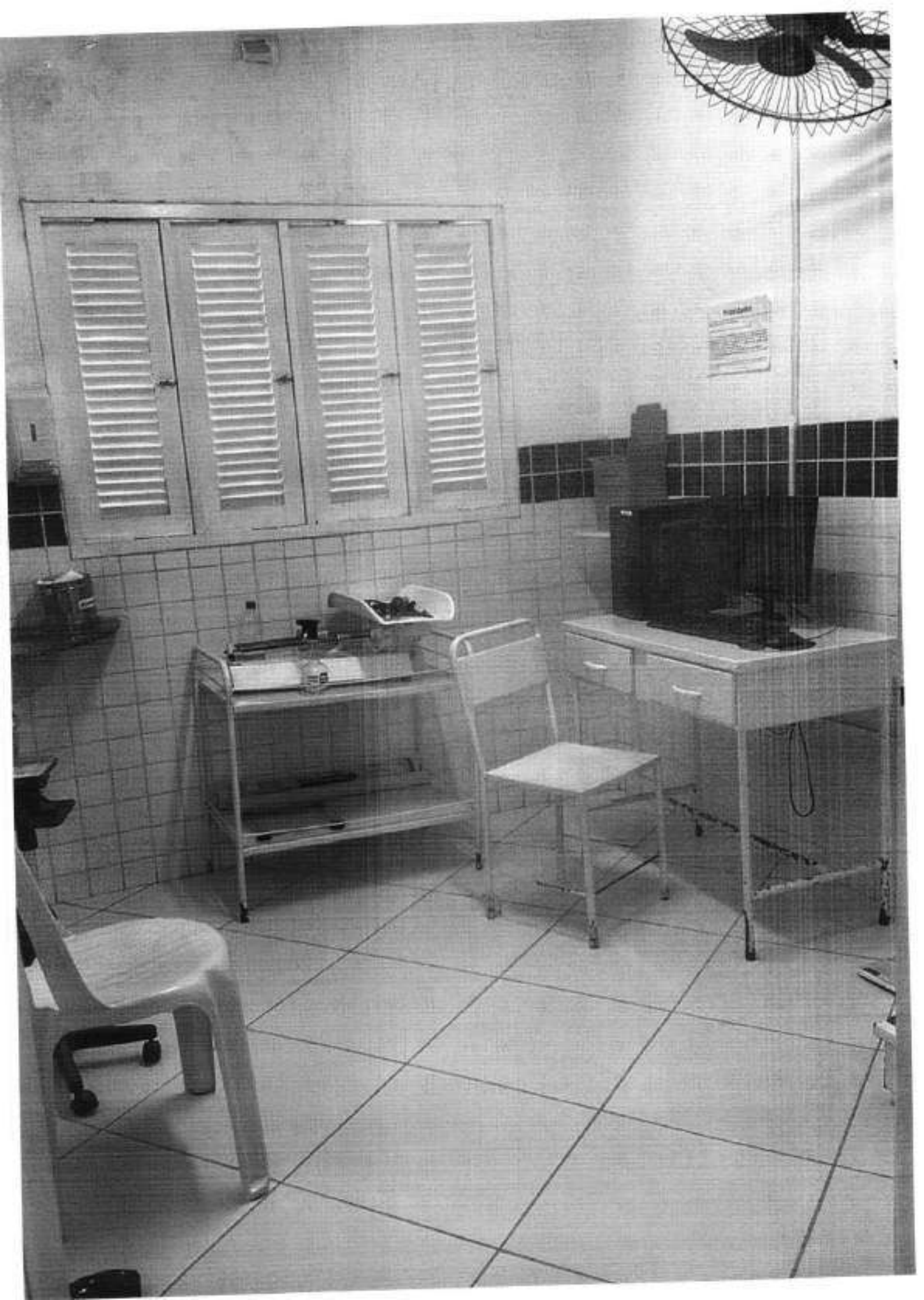


Welmy




Sala de Vacina






UBS
GUANDUBA

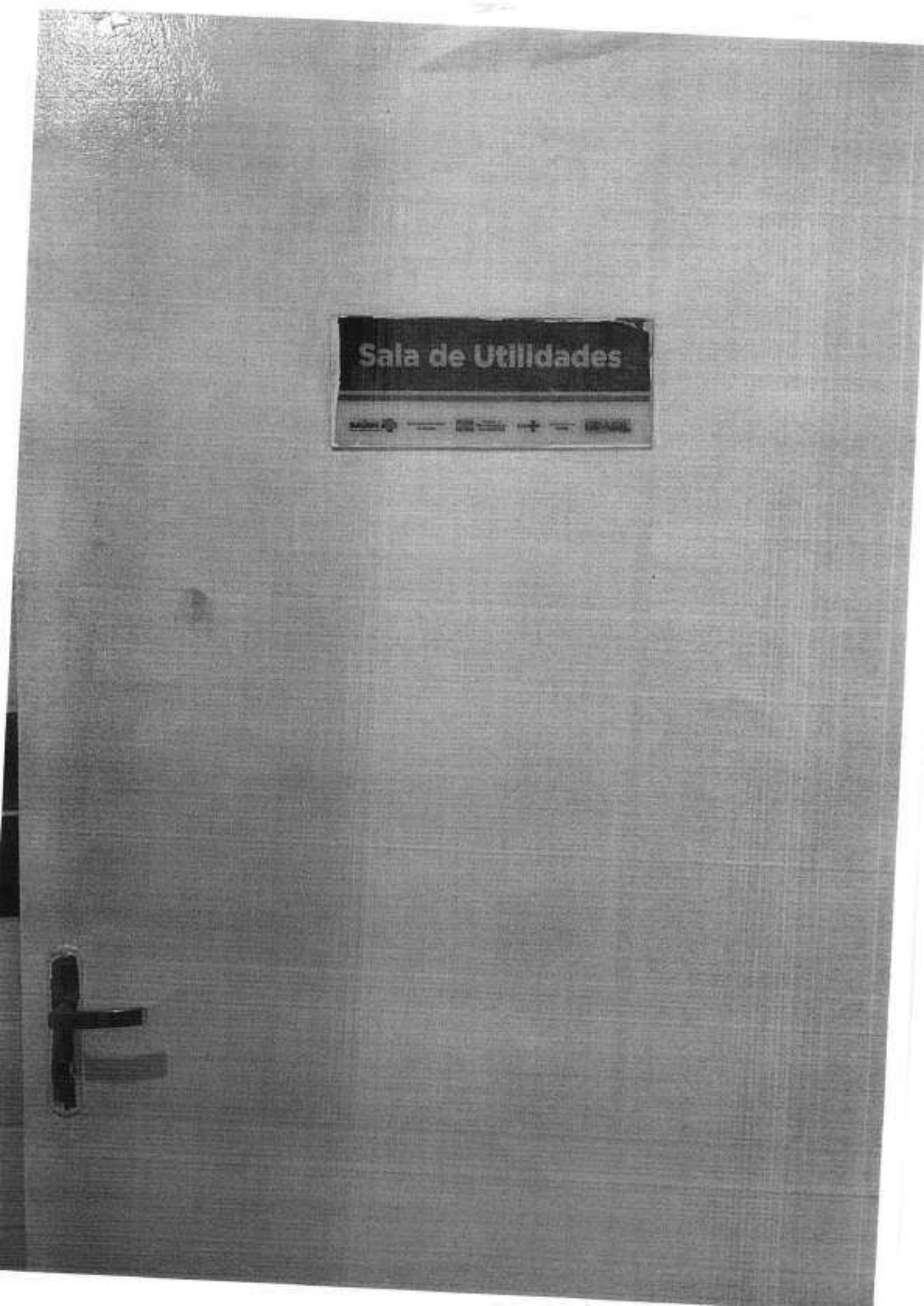
Sala de Utilidades




Farmácia
SAÚDE
BRASIL
PARA DISPENSAÇÃO DE


GUANDUBA
CIMED
CIMED
Farmácia
PARA DISPENSAÇÃO DE
MEDICAMENTOS E
MATERIAIS PARA
CURATIVO TRAZER O
CARTÃO DO SUS

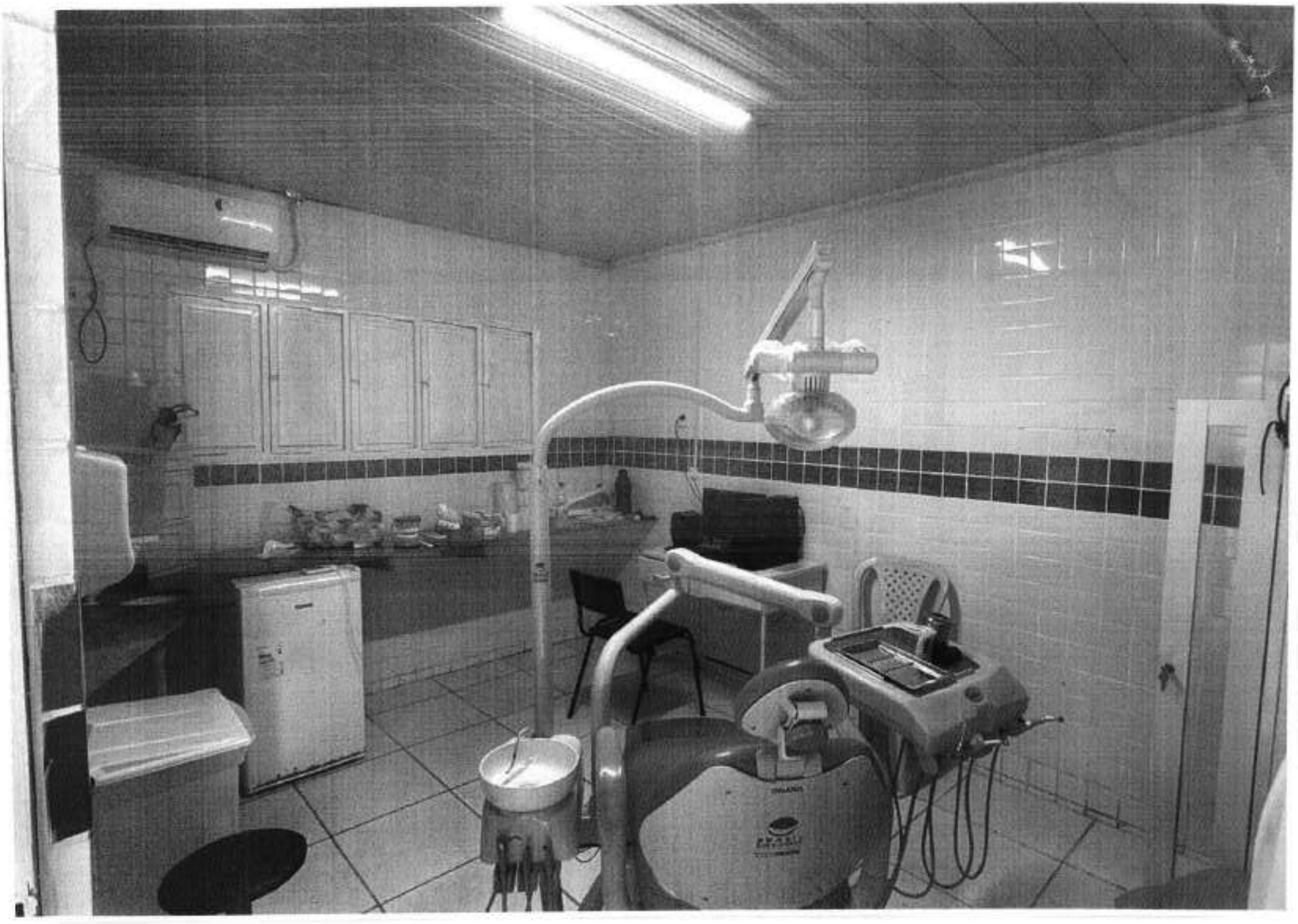

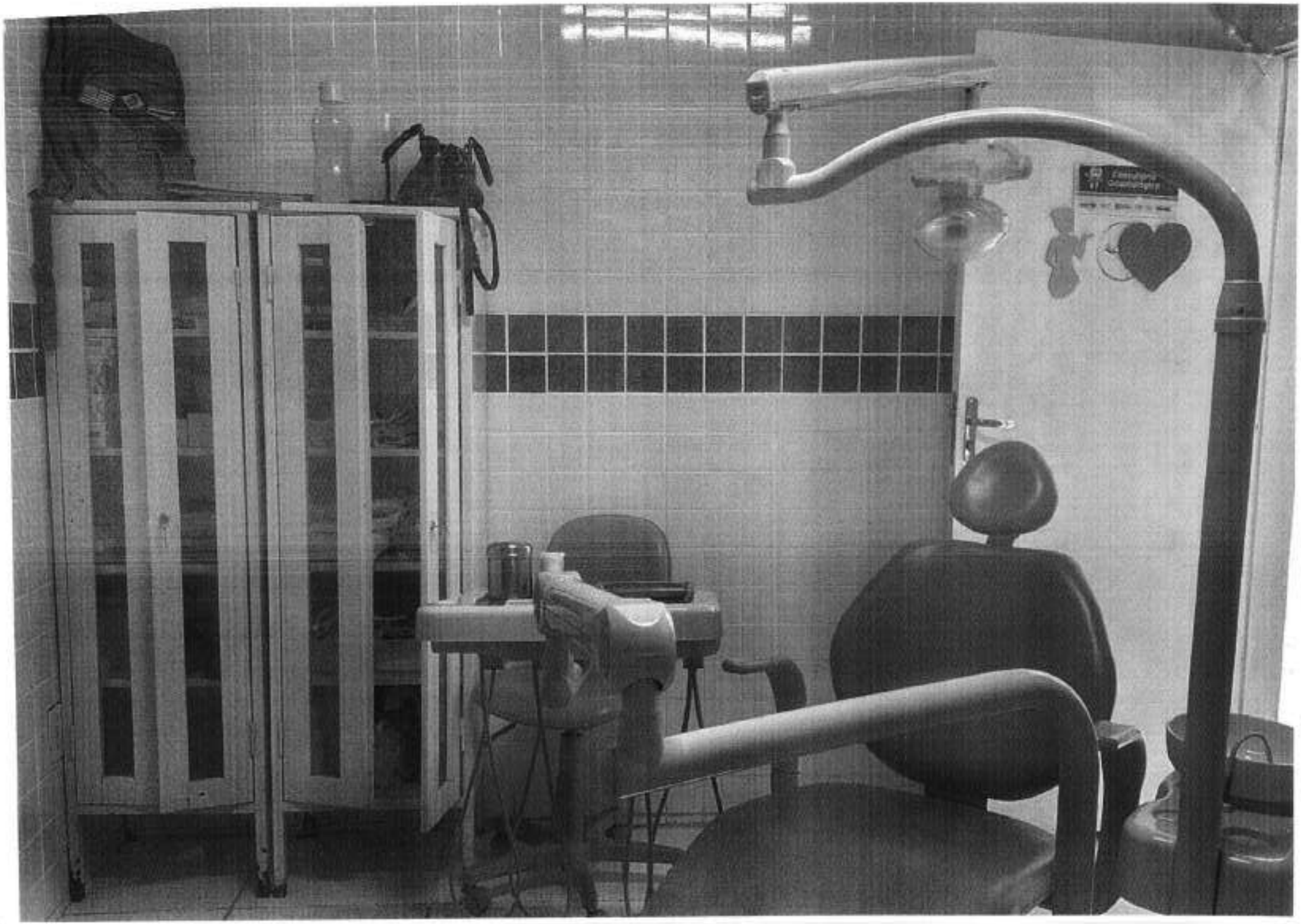


Sala de Utilidades

ANEXO 02

Relatório Parcial da Câmara de Educação



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

1. Identificação

- Câmara Temática: Educação
- Coordenador: Fernando de Oliveira Freire
- **Integrantes:**
- Edineide da Costa Vasconcelos
- Geraldo Veríssimo
- Ieda Varela Mendes de Brito
- João Batista
- Alexandre dos Santos Silva
- Lauriana Martins dos Santos
- Maria Miris Barbosa de Oliveira

- **Colaboradores:**
- Ana Cristina da Silva Pereira
- Luiza Antonia Oliveira da Silva
- Johny Clifson Simão
- Luisa de Marilac de Castro Leite
- Maria de Socorro Medeiros Santos de Araújo
- Nazareno Alexandre de Melo
- Joelma Máximo de Araújo

- **Data:** 17/12/2024

2. Secretaria Municipal de Educação

- CNPJ: 30.140.207/0001-22
- Secretaria: Maria Marluce de Paula Araújo
- CPF: Não localizado
- Endereço: Rua Rodolfo Luiz de Albuquerque, S/N – Centro – São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.291-625

3. Introdução

Este relatório apresenta uma análise da área de Educação, elaborado pela equipe de transição, por meio da Câmara Temática Educação, com o intuito de contribuir com a futura gestão, planejando estratégias e ações viáveis que motivem o corpo técnico, docente e de gestores das escolas, de modo a garantir às crianças, jovens e adultos o direito a uma educação pública, gratuita, de qualidade e inovadora.

Este relato objetiva verificar o quadro funcional e a estrutura organizacional das instituições de ensino do município de São Gonçalo do Amarante, por meio da coleta de informações relevantes fornecidas pela gestão anterior, pelas visitas realizadas com as equipes de técnicos e colaboradores, a serem analisadas com o intuito

de dar continuidade ao trabalho, assim como, identificar os gargalos que serão enfrentados pela nova gestão nos primeiros 100 dias, no que se refere a necessidade de ajustar alguns pontos indispensáveis para um melhor funcionamento nos segmentos do quadro funcional e estrutura organizacional.

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual:

A Secretaria Municipal de Educação (SME), atualmente está composta por 53 escolas, dessa rede, 28 com oferta de Educação Infantil, 37 do Ensino Fundamental I (anos iniciais), 19 do Ensino Fundamental II (anos finais), 10 da Educação de Jovens e Adultos, 12 com o Tempo Integral, 01 ofertante do atendimento educacional especializado e mais 02 de educação indígena.

A SME é o órgão responsável por planejar, coordenar e executar políticas educacionais no âmbito municipal, tendo como objetivo principal garantir o acesso, a permanência e a qualidade do ensino público. Como parte integrante da estrutura administrativa da Prefeitura, a SME desempenha um papel estratégico no desenvolvimento social e econômico da comunidade, promovendo a formação cidadã.

Através de suas ações, a SME articula a gestão das escolas municipais, investe na formação continuada de professores, no desenvolvimento de projetos pedagógicos inovadores e na infraestrutura escolar. Além disso, é o canal de diálogo entre a Prefeitura e a sociedade, promovendo a participação ativa da comunidade escolar na tomada de decisões.

4.1 Principais Dados Coletados:

- Total de servidores:

- Docentes: 913

- Outros dados relevantes:

- Estagiários: 534, porém no Portal de Transparência constam apenas 531. Esses colaboradores são essenciais para auxiliarem os professores e turmas que possuam alunos com Necessidades Educacionais Específicas (NEEs), bem como na Educação Infantil, onde cada Professor necessita de um Auxiliar de Turma, independentemente da turma ter crianças atípicas.

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Figura 1- Organograma da SME

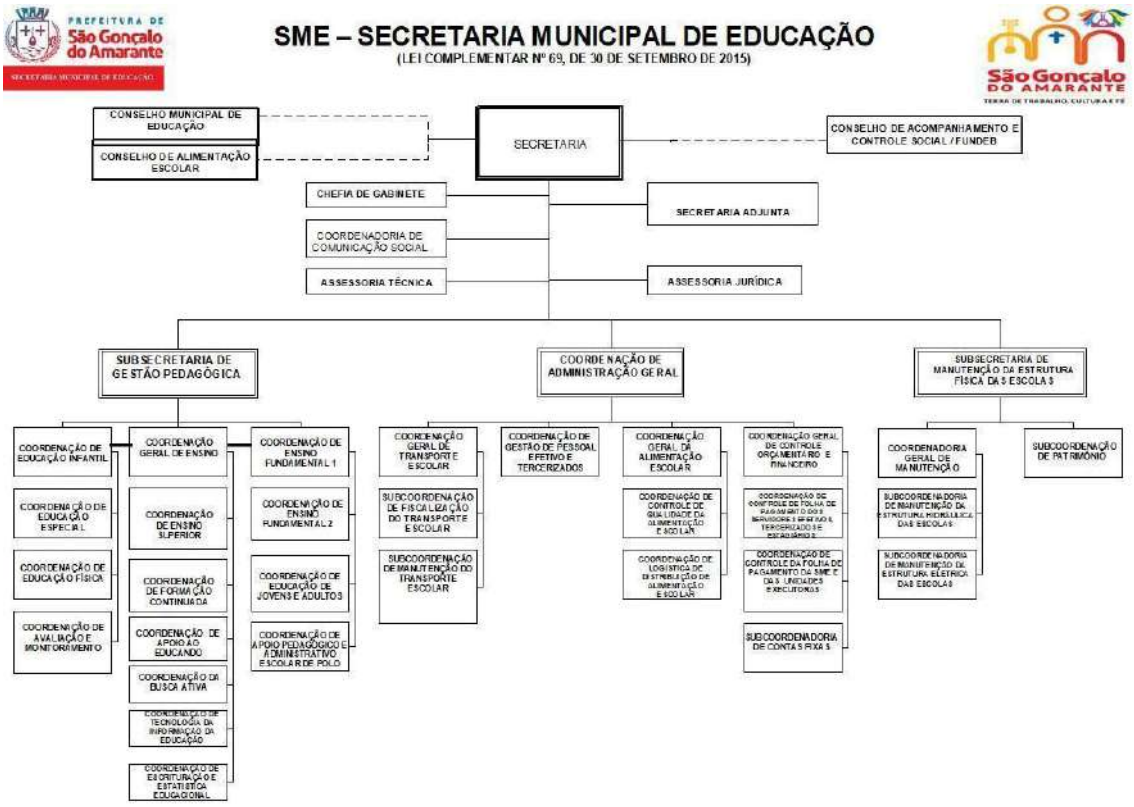

Fonte: Dados do levantamento (2024).

5.1. Detalhamento do Organograma da Secretaria Municipal de Educação

Quadro 1- Organograma detalhado

Cargos	Quantidade	Símbolo
Secretária	01	CC1
Secretária Adjunta	01	CC2
Chefia de Gabinete	01	CC3
Subsecretaria de Gestão Pedagógica	01	CC3
Subsecretaria de Manutenção da Estrutura Física das Escolas	01	CC3
Coordenação Geral de Alimentação Escolar	01	CC4
Coordenação Geral de Transporte Escolar	01	CC4
Coordenadoria de Controle e Orçamentário e Financeiro	01	CC5
Coordenação Geral de Ensino	01	CC4
Coordenação Geral de Administração	01	CC4
Coordenadoria de Comunicação Social	01	CC5
Assessoria Técnica	02	CC4
Assessoria Jurídica I	01	CC5
Coordenadoria de Apoio ao ensino Superior	01	CC5

Coordenadoria de Tecnologia da Informação da Educação	01	CC5
Coordenadoria de Educação Física	01	CC5
Coordenadoria do Ensino Infantil	01	CC5
Coordenadoria do Ensino Fundamental I	01	CC5
Coordenadoria do Ensino Fundamental II	01	CC5
Coordenadoria de Educação de Jovens e Adultos	01	CC5
Coordenadoria de Escrituração e Estatística Educacional	01	CC5
Coordenadoria de Formação Continuada	01	CC5
Coordenadoria de Apoio ao Ensino a Pessoa com deficiência	01	CC5
Coordenadoria de Apoio Pedagógico e Administrativo Escolar de Pólo I, II, III e IV.	05	CC5
Coordenadoria de Gestão de Pessoal Efetivo e Terceirizados	01	CC5
Coordenadoria de Controle Orçamentário e Financeiro	01	CC5
Coordenadoria de Prestação de Contas da SME, das Unidades Executoras e Convênios.	01	CC5
Coordenadoria de Controle de Folha de Pagamento dos Servidores Efetivos, Terceirizados e Estagiários.	01	CC5
Coordenadoria de Controle de Qualidade da Alimentação Escolar	01	CC5
Coordenadoria de Logística e Distribuição de Produtos da Alimentação Escolar	01	CC5
Coordenadoria Geral de Manutenção	01	CC4
Coordenadoria de Apoio ao Educando	01	CC5
Coordenadoria de Transporte Escolar e de Apoio	01	CC5
Subcoordenadoria de Fiscalização das Rotas do Transporte Escolar	01	CC6
Subcoordenadoria de Manutenção do Transporte Escolar	01	CC6
Subcoordenadoria de Patrimônio	01	CC6
Subcoordenadoria de Contas Fixas	01	CC6
Coordenadoria de Manutenção da Estrutura Hidráulica das Escolas	01	CC5
Coordenadoria de Manutenção da Estrutura Elétrica das Escolas	01	CC5
Diretoria da Escola I	31	-
Diretoria da Escola II	33	-
Vice Diretoria da Escola I	31	-
Vice Diretoria da Escola II	33	-

Fonte: Dados do levantamento (2024).

5.2. Pessoal

Conforme dados coletados, a SME conta atualmente com 1.910 (um mil novecentos e dez) servidores, sendo 913 (novecentos e treze) docentes do quadro efetivo, os demais encontram-se distribuídos em diversas funções, tais como: comissionados, contratados, cedidos e estagiários. Atualmente a SME é conduzida pela Senhora Maria Marluce de Paula Araújo, formada em Letras, e tem como secretário adjunto o Senhor Roberto Bezerra Junior. **Ressalte-se que foram detectadas divergências no quadro de docentes da rede onde, segundo o portal da transparência constam 878 docentes (*), frente aos 913 registrados.**

Quadro 2- Quadro geral de servidores da Secretaria de Educação – SME

Cargo	Quantidade
Agente Administrativo	33
Arquivista	01
Assessor Especial	01
Assessor Jurídico	01
Assistente	40
Assistente Técnico Operacional	30
Auxiliar de Escrita	01
Auxiliar de Serviços Gerais - ASG	69
Biblioteca	01
Bombeiro	01
Cedido	88
Chefia de Departamento	01
Chefia de Gabinete	01
Comissionados	11
Coordenadores	25
Datilografo	02
Estagiários	531
Gari	14
Gerente de equipamento e logradouro público	02
Mensageiro	02
Merendeira	62
Motorista	01
Orientador Educacional	02
Porteiro	18
Professores	913 (*)
Recepcionista	01
Supervisor Escolar	16
Vigia	43

Fonte: Site da Prefeitura de SGA/RN (2024) e do Portal de Transparência (2024)

Quadro 3 traça-se um panorama geral dos casos de licenças concedidas no âmbito da SME, conforme dados coletados e dispostos nos quadros a seguir. Assim, foram constatadas 135 licenças conforme o Quadro 3, no Quadro 4 mostra o quadro situacional dos docentes.

Quadro 3- Quadro de docentes que se encontram de licença

Tipos de Licença	Quantidades
Licença prêmio em 2024	59
Licença mandato eleitoral	03
Licença atividade política	04
Licença médica 2024	65
Licença de interesse particular	04

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Quadro 4 – Quadro situacional de docentes

Docentes	Quantidades
Falecidos em 2024	01
Função administrativa	53
Readaptados	92
Permutados	102
Cedidos	40

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Em relação às permutas, foram identificados 31 casos de servidores da SME/SGA para o Governo do Estado do RN **(Quadro 5), desses, há casos de docentes que se encontram em estágio probatório.** Já a situação inversa, registra-se 25 servidores da SEEC/RN permutados para SME/SGA **(Quadro 6)**. Por fim, a SME **conta com 71 servidores permutados de outros entes públicos** conforme **Quadro 7**.

Quadro 5 - Relação de professores permutados de São Gonçalo do Amarante para o Estado do RN

Função	Quantidade
Gestores	10
Professor	05
Coordenador/técnico	16
Total	31

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Quadro 6 - Relação de professores permutados do Estado para São Gonçalo do Amarante.

Função	Quantidade
Gestores	02
Professor	05
Coordenador/técnico / apoio	18
Total	25

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Quadro 7 - Quadro de Permuta por Ente Público

Função	RN	Parnamirim	Macaíba	Natal	Extremoz	Santa Maria	Tibau do Sul	João Câmara	Ceará-Mirim	Macau
Gestores	2								5	1
Professor	5	4	2	10	4	1	1	2		
Técnico	18		1	8						
Coordenador		2		1	4					
Total	25	6	3	19	8	1	1	2	5	1

Fonte: Dados do levantamento (2024).

5.2.1 Necessidade das Escolas

O levantamento aponta para necessidade de contratação de 26 docentes, em diversos componentes curriculares, para atuarem em 14 escolas conforme **Quadro 8 e Quadro 9**. Essa registrada "defasagem" totaliza 226h, entretanto, **segundo outros levantamentos esses dados não condizem com a realidade uma vez que se tem o registro de aproximadamente 280 profissionais com exercício de carga horária suplementar, cerca de 7000h aula,** dado esse que pode ser ainda maior, uma vez que constam processos em tramitação. Esse cenário merece atenção e reavaliação para que possamos atender a real necessidade e gerar economia frente a realidade financeira adversa a ser enfrentada pela futura gestão**.**

Quadro 8 - Quadro da atual necessidade de professores nas escolas por área de conhecimento

Componente Curricular	Total de escolas com necessidade de professores	Número de Turmas	Total de aulas
Atividade Polivalente	6	6	**120 horas aula**
Arte	3	11	**22 horas aula**
Educação Desportiva e Saúde	2	6	**10 horas aula**
Ensino Religioso	4	22	**22 horas aula**
Geografia	1	2	**4 horas aula**
Língua Inglesa	5	14	**28 horas aula**
Educação Física	3	7	**14 horas aula**
História	1	1	**2 horas aula**
Ciências	1	1	**4 horas aula**

Fonte: Dados do levantamento SME.

Quadro 9 - Listagem das escolas que apresentam necessidades de contratação de docentes

Escola	Polivalente	Arte	Ensino Religioso	Geografia	Educação Desportiva e Saúde	Língua Inglesa	Educação Física	História	Ciências
1- Centro Educacional Poti Cavalcante	X								
2- Escola Municipal Alfredo Mesquita Filho		X	X	X	X	X			
3- Escola Municipal Cosme Alves de Souza	X								
4- Escola Municipal de Ensino Fundamental Doutor Varela Barca							X		
5- Escola Municipal Doutor Roberto B . Freire			X						
6- Escola Municipal Genesio Cabral de Macedo		X	X				X		
7- Escola Municipal Joaquim Inês do Nascimento	X								
8- Escola	X								

Municipal Jonas Escolástico de Noronha									
9- Escola Municipal José Francisco da Costa		X	X			X	X		
10- Escola Municipal Luiz de França Lima	X					X		X	
11- Escola Municipal Maria de Lourdes de Lima	X								
12- Escola Municipal Maria Rufina de Lima						X			
13- Escola Municipal Professora Maria de Lourdes de Souza					X	X			
14- Escola Municipal Vereador Aildo Mendes									X

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Quanto ao corpo técnico e apoio escolar, a necessidade apontada é de **25 servidores**, conforme **Quadro 10**. Entretanto, conforme visitas realizadas, essa necessidade é bem maior, sendo necessário um apurado estudo técnico para que seja delineada a real necessidade para o pleno funcionamento da rede escolar.

Quadro 10 - Quadro da atual necessidade de pessoal de apoio nas escolas

Função	Quantidade
ASG	06
Cozinheira	05
Porteiro	04
Vigia	06
Secretário	04

Fonte: Dados do levantamento SME.

6. PROJETOS E PROGRAMAS

Tem-se o registro de 3 (três) projetos em andamento, a saber: Projeto Formação de Gestores, Projeto Literário São Gonçalo nas Ondas da Leitura e Projeto Recomposição das Aprendizagens discriminados conforme **Quadro 11** a seguir:

Quadro 11 - Projetos da Secretaria De Educação

Nome	Objetivo	Público Alvo	Cronograma	Aquisição De Acervo	Planilhas E Minuta Do Projeto	Escolas Contempladas	Relação Dos Participantes	Origem Do Recurso Para Execução	Responsável Pela Execução Na SME
Projeto Formação de Gestores	Formar o Diretor Escolar Para As Múltiplas Situações Escolar	100 Gestores	Não Informado	( )Sim (X)Não	( )Sim (X)Não	Não Informa	Não Informa	Não Informa	Não Informa
Projeto Literário São Gonçalo Nas Ondas Da Leitura	Levar Leituras Para Dentro Da Escola E Família	10.000 Alunos	Não Informado	(X)Sim ( )Não	( )Sim (X)Não	Não Informa	Não Informa	Não Informa	Não Informa
Projeto Recomposição das Aprendizagens	Promover Qualidade De Vida Aos Adolescentes em Vulnerabilidade	Alunos Do 4º E 5º Ano 35 Escolas, 25 Coordenadores 102 Professores E 2.323 Estudantes	Não Informado	( )Sim (X)Não	( )Sim (X)Não	Não Informa	Não Informa	Não Informa	Não Infor-ma

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Em relação aos referidos projetos**, não apresentou informações quanto às etapas já executadas e de resultados já obtidos**.

No tocante aos programas, identificou-se a 11 (onze) programas dispostos conforme Quadro 12.

Quadro 12 – Programas da Secretaria De Educação

Nome	Objetivo	Público Alvo	Valor Do Repasse Às Escolas	Aquisição De Bens Custeio Ou Bens De Capital	Planilhas E Cronograma Do Programa	Escolas Contempladas	Relação Dos Participantes	Origem Do Recurso PARA/ Execução	Responsavel Pela Execução Na SME
PDDE Qualidade - Educação Conectada	Universalização Do Acesso À Internet Em Alta Velocidade As Escolas	13. 134 Alunos	148.423,00	Não Informado	Não Informada	50	Não Informa	Não Informa	Lidiane Nunes
PDDE Qualidade - Escola Acessível	Promover Acessibilidade E ao Ambiente Físico Escolar	220 Alunos	2.200,00	Não Informado	Não Informada	11	Não Informa	Não Informa	Monica Silva
Programa Escola E Comunidade	Incentivar A Participação Da Família No Contexto Escolar	7.080,00	43.000,00	Não Informado	Não Informada	16	Não Aplica	Não Informa	Mª Denilda
Programa Educação E Família (Programa Do Ano De 2023)	Incentivar A Participação Da Família No Contexto Escolar	8.176,00	Não Informa	Não Informado	Não Informada	18	Não Informa	Não Informa	Mª Denilda
Programa Primeira Infância	Elevar Os Indicadores Da Educação Infantil	1.100 Alunos Da Educação Infantil	54.000,00	Não Informado	Não Informada	9	Não Informa	Não Informa	Adriana Candido
Programa Nacional Compromisso Criança Alfabetizada -	Alfabetizar As Crianças Ao Final Do 2º Ano	3.800 Alunos Do Ciclo De Alfabetização	89.685,00	Não Informado	Não Informada	33	Não Informa	Não Informa	Adriana Candido

Cantinho Da Leitura									
Programa Escola Em Tempo Integral	Melhorar O Índice De Aprendizagem Dos Alunos, Priorizando Os Alunos E. Área De Risco,	350 Alunos	1.351.191,56	Não Informado	Não Informada	4	Não Informa	Não Informa	Uiatanira Sena
Pacto Nacional Pela Superação Do Analfabetismo E Qualificação De Jovens E Adultos	Ampliar A Oferta De Matrícula Para Jovens E Adultos, Focando Na Educação Profissional								Veronica Maria
Pnate - Programa De Transporte Escolar	Garantir Acesso Dos Alunos Da Area Rural As Escolas.	500 Os Alunos Da Zona Rural	323.898,10	Não Informado	Não Informada	51	Não Apresenta A Relação De Alunos	Não Informa	Gilmara Pina
PNAE - Programa De Alimentação Escolar	Ofertar Alimentação Saudável Aos Alunos	14.000 Alunos Da Rede Municipal De Ensino	1.767.598,00	Não Se Aplica	Não Informada	51	Não Se Aplica	Não Informa	Não Informa
PNLD - Programa Nacional Do Livro Didático	Oferta Livros Didaticos E Paradidaticos	14.000 Alunos Da Rede Municipal De Ensino	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Não Se Aplica	51	Não Se Aplica	Não Se Aplica	Veronica Maria

Fonte: Dados do levantamento (2024).

De forma global, **os projetos não apresentaram informações quanto à origem do repasse, plano de aplicação por escola, prestação de contas, saldos, além de não apresentar as escolas beneficiadas**. Quanto ao programa "Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação de Jovens e Adultos", houve apenas a adesão, aguardando as próximas etapas. No PNATE - Programa de Transporte Escolar, há uma divergência quanto ao número de escolas rurais, já que o município não possui o número informado de escolas rurais. Por fim, quanto ao PNAE - Programa de Alimentação Escolar não foi apresentada a relação das crianças com restrição alimentar.

5.4. Contratos e Convênios

Conforme dados repassados à câmara de educação (Quadro 13) constam 64 (sessenta e quatro) contratos junto a SME, sendo 38 com vigência até 31/12/2024, 20 vigorando até agosto de 2025, 01 (um) contrato para fins de estágio junto ao IEL (Instituto Evaldo Lodo) com vigência até janeiro de 2026 e por fim, 5 (cinco) contratos de locações de imóveis, 3 (três deles vencendo em janeiro de 2025 e 02 (dois) para o fim o primeiro semestre de 2025.

Quadro 13 – Contratos juntos a SME

CONTRATOS COM VIGÊNCIA ATÉ 2024					
Nº	**Nº CONTR**	**FORNECEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**CONTRATO (R$)**	**TÉRMINO**
1	340/2023	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO	MOBILIÁRIO	R$ 445.930,50	06/11/2024
2	346/2023	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA (DESK)	MOBILIÁRIO	R$ 1.871.006,50	20/11/2024
3	351/2023	PROVIX DISTRIBUIDORA	FARDAMENTO	R$ 3.104.265,00	28/11/2024
4	361/2024	PRONAI COMERCIO DE LIVROS	LIVROS DIDÁTICOS	R$ 300.000,00	31/12/2024
5	340/2024	IMEPH INST.METODOLOGIA EDUC. PESQ.	LIVROS DIDÁTICOS	R$ 987.360,00	31/12/2024
6	296/2024	MARIA DE FATIMA ARAUJO	MATERIAL ESPORTIVO	R$ 41.166,00	31/12/2024
7	260/2024	DAM COMER. E SERVIÇOS	MATERIAIS DE HIG. E LIMPEZA	R$ 51.038,50	31/12/2024

8	350/2024	SATURNO DISTRIBUIDORA	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 94.303,80	31/12/2024
9	256/2024	COMERCIAL T%T	MATERIAIS DE HIG. E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS	R$ 343.306,00	31/12/2024
10	339/2024	COMERCIAL T%T	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 34.606,38	31/12/2024
11	205/2024	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS	MATERIAIS DE HIG. E LIMPEZA E DESCARTÁVEIS	R$ 215.417,50	31/12/2024
12	261/2024	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS	MATERIAIS DE HIG. E LIMPEZA	R$ 605.601,00	31/12/2024
13	338/2024	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 400.729,80	31/12/2024
14	096/2024	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 2.258.052,70	31/12/2024
15	097/2024	KL LIMPE JÁ COM.	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 96.540,00	31/12/2024
16	125/2024	COOP. DE PROD. RURAIS	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 639.683,00	31/12/2024
17	124/2024	COOP. DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	R$ 639.683,00	31/12/2024
18	023/2024	ARGENTINA COMERCIO DE GÁS	FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA	R$ 207.850,00	31/12/2024
19	064/2024	DANTAS ELETRODOMÉSTICOS	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 275.850,60	31/12/2024
20	067/2024	GO VENDAS	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 14.800,00	31/12/2024

21	069/2024	JR INDUSTRIA	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 5.225,00	31/12/2024
22	077/2024	VENTISOL NORDESTE	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 108.600,00	31/12/2024
23	078/2024	REDNOVE FERRAMENTAS	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 29.406,90	31/12/2024
24	075/2024	SPOLU BENESSE	ELETRODOMÉSTICOS	R$ 14.180,00	31/12/2024
25	462 - 2022	LÍDER CONSTRUÇÃO	OBRAS	R$ 1.734.084,85	31/12/2024
26	209 - 2021	NATAL TECNOLOGIA	CÂMERAS	R$ 122.972,16	31/12/2024
27	161 - 2022	TERRA DOURADA LOCAÇÕES LTDA - ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.299.513,60	31/12/2024
28	157 - 2022	G. DA COSTA FELINTO	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 173.184,00	31/12/2024
29	152 - 2022	IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 513.437,76	31/12/2024
30	159 - 2022	IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 255.420,00	31/12/2024
31	217 - 2022	TAC TRANSPORTE E ALUG. DE CARROS EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 711.612,00	31/12/2024
32	154. 2022	TAC TRANSPORTE E ALUG. DE CARROS EIRELI	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 727.683,84	31/12/2024

33	155 - 2022	TERRA DOURADA LOCAÇOES LTDA - ME	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 1.486.287,00	31/12/2024
34	**297/2020**	**LINUS LOG LTDA ME**	**PREST. DE SERV. DE DIGITALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS**	**R$ 2.350.000,00**	**31/12/2024**
35	166/2024	TECHX INFORMÁTICA	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	R$ 25.005,40	31/12/2024
36	165/2024	P S D DE ALMEIDA	EQUIPAMENTOS E SUPR. INFORMÁTICA	R$ 16.480,00	31/12/2024
37	**401/2020**	**SERVNEWS**	**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA**	**R$ 17.609.426,04**	**31/12/2024**
38	002/2024	PRISCILA TAVARTES DO N. CRUZ	PREST. DE SERV. EM FORMAÇÃO	R$ 30.000,00	31/12/2024

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Quadro 13 – Relação dos Contratos juntos a SME (Continuação)

CONTRATOS COM VIGÊNCIA ATÉ 2025					
Nº	**Nº CONTR**	**FORNECEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**CONTRATO (R$)**	**TÉRMINO**
1	012/2024	D´LEON SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$ 5.948.579,46	19/01/2025
2	286/2023	TR ARQUITETURA	ASSESSORIA TÉCNICA	R$ 50.000,00	21/01/2025
3	24/2024	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R$ 278.630,00	26/01/2025
4	070/2024	NOBRE SABOR REFEIÇOES	REFEIÇÕES	R$ 70.000,00	09/02/2025
5	126/2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO	MOBILIÁRIO	R$ 291.837,84	07/03/2025
6	215 - 2020	M.S.M & A.C.O COM. SERV. E CONSTR. LTDA	PREST. DE SERV. AP DE AR CONDICIONADOS	R$ 173.708,73	08/03/2025
7	129/2024	J P W DA CAMARA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 43.800,00	12/03/2025
8	130-2023	CETUS CONSTRUTORA	OBRAS	R$ 6.250.000,00	26/03/2025
9	170/2024	JOSE AVAILTON	DEDETIZAÇÃO	R$ 122.002,35	26/04/2025
10	153 - 2023	SIG SOFTWARE	SISTEMA INTEG. DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO - SIGEDUC	R$ 459.600,00	04/05/2025
11	306 - 2021	ALFA INTELIGENCIA	PLATAFORMA 1DOC	R$ 209.812,50	21/05/2025

12	185 - 2024	JEPS EDUCARE	FORMAÇÃO/PROGRAMA DE DESENV. DE GESTORES	R$ 40.000,00	23/05/2025
13	278-2024	APFORM INDUSTRIA E COMERCIO	MOBILIÁRIO	R$ 1.476.132,00	03/07/2025
14	267-2023	IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 81.600,00	06/07/2025
15	232/2023	COSTEIRA LOCADORA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 62.092,80	11/07/2025
16	488 - 2021	LOCATECH	IMPRESSORAS	R$ 81.431,00	21/07/2025
17	327 - 2022	BK SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 29.400,00	27/07/2025
18	264/2023	O.M. LEAL DE MESQUITA	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 30.758,28	04/08/2025
19	283-2023	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	R$ 33.346,68	15/08/2025
20	337/2024	NOBRE SABOR REFEIÇÕES	REFEIÇÕES	R$ 54.350,00	19/08/2025

CONTRATOS COM VIGÊNCIA ATÉ 2026					
Nº	**Nº CONTR**	**FORNECEDOR**	**DESCRIÇÃO**	**CONTRATO (R$)**	**TÉRMINO**
20	001-2022	INSTITUTO EUVALDO LODI – IEL	ESTAGIÁRIOS	CONVÊNIO	02/01/2026

Quadro 13 – Relação dos Contratos juntos a SME (Continuação)

LOCAÇÃO DE IMOVÉL					
N°	**Nº CONTR**	**FUNCIONAMENTO**	**LOCATÁRIO**	**CONTRATO (R$)**	**VIGÊNCIA**
1	328/2022	E.M. MAURICIO FERNANDES	KARINE DIAS FREIRE	R$ 18.664,20	26/07/2025
2	020/2022	ESCOLA 1º DE MAIO	EDMILSON HENRIQUE DA SILVA	R$ 32.073,00	10/01/2025
3	018/2022	CRECHE LUZENILDO	GISONEIDE MACHADO DA SILVA	R$ 18.663,96	10/01/2025
4	021/2022	E.M.GEORGINA A. VIANA	IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA	R$ 12.442,80	10/01/2025
5	213/2022	ANEXO D A SECRETARIA	GERLANE B. DA SILVA	R$ 9.600,00	27/05/2025

Fonte: Dados do levantamento (2024).

Conforme exposto, nos chamou atenção os contratos 297/2020 junto à LINUS LOG LTDA ME para fins de digitalização de documentos e o 401/2020 junto à SERVNEWS para contratação de mão de obra terceirizada. Além do alto valor, há necessidade de apuração técnica quando da execução e entrega dos serviços contratados. Outra questão é a ausência de informação de existência ou não dos saldos dos respectivos contratos

Afora os contratos elencados no Quadro 13, conforme dados obtidos do sistema de Processo de Contas eletrônico (PCe) do Tribunal de Contas do RN foram detectados outros 13 (treze) contratos, maioria deles vencendo em 31/12/2024, elencados no Quadro 14 a seguir:

Quadro 14 – Outros Contratos juntos a SME (Dados extraído do PCe-TCE/RN)

Nº	Nº Contrato	Fornecedor	DESCRIÇÃO	CONTRATO (R$)	TÉRMINO
1	69092023.357	Tecnal Tecnologia Ambiental Em Aterros Sanitário	Recebimento E Destinação Final De Resíduos Sólidos	R$ 79.900,00	12/12/2024
2	1901310569.401	Servnews Gestão E Locacao De Mao De Obra Eireli	Contratação De Empresa Especializada Para Eventual Prestação De Serviços Terceirizados	R$ 37.778.866,68	31/12/2024
3	112822023.099	As Comercio E Servicos Ltda	Aquisição De Pneus Novos, Serviço De Montagem Dos Pneus, Balanceamento Das Rodas, Alinhamento E Cambagem Dos Veículos Oficiais, Com A Finalidade De Atender As Necessidades Do Gabinete Do Prefeito E Demais Secretarias Municipais Da Prefeitura Municipal De São Gonçalo Do Amarante/Rn.	R$ 69.905,40	31/12/2024
4	21372024.295	D.E.A Calcados Ltda	Materiais Esportivos E Correlatos.	R$ 5.087,00	31/12/2024
5	21372024.297	54.240.813 Isak Alves Rosa	Materiais Esportivos E Correlatos.	R$ 1.160,00	31/12/2024
6	12272024.263	Picuhy Distribuidora Ltda	Material De Higienização, Limpeza E Descartáveis	R$ 53.875,00	31/12/2024
7	34862024.335	Mercado Moveis Ltda	Material De Higienização, Limpeza E Descartáveis	R$ 13.750,00	31/12/2024

8	34862024.336	Vale Comercio De Materiais Ltda	Aquisição Sob Demanda De Equipamentos E Mobiliários	R$ 84.100,00	31/12/2024
9	3508/2024.167	R4 Ensino E Consultoria Ltda	Contratação De Empresa Especializada Em Consultoria Para Elaboração	R$ 49.500,00	18/04/2025
10	86082024.0000	On-Highway Brasil Ltda.	Adesão - Ônibus Rural Escolar (Ore 2) - Transmissão Mecânica - Marca/Modelo: Iveco Bus 10-190/Ore 2.	R$ 398.500,00	24/07/2025
11	6191/2023.256	Transportes Guanabara Ltda	Vale Transporte - Guanabara	R$ 23.000,00	31/07/2025
12	6282/2023.257	SETURN	Vale Transporte – Seturn	R$ 210.000,00	31/07/2025
13	6373/2023.258	Trampolim Administradora De Bilhetes Eletrônicos Ltda	Vale Transporte - Trampolim	R$ 150.000,00	31/07/2025

Fonte: PCe-TCE/RN (2024).

Em face dos contratos acima exposto, foram elencados **09 (nove) contratos prioritários** para continuidade dos serviços da rede municipal de educação. A saber:

Quadro 15 –Contratos Prioritários

Nº	**Nº Contrato**	**Fornecedor**	**DESCRIÇÃO**	**CONTRATO (R$)**	**TÉRMINO**
1	401/2020	SERVNEWS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA	R$ 17.609.426,04	31/12/2024
2	023/2024	ARGENTINA COMERCIO DE GÁS	FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA	R$ 207.850,00	31/12/2024
3	256/2024	COMERCIAL T&T	MATERIAIS DE HIG. E LIMPEZA E DESCARTAVEIS	R$ 343.306,00	31/12/2024

4	125/2024	COOP. DE PROD. RURAIS	GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 639.683,00	31/12/2024
5	124/2024	COOP. DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	GENEROS ALIMENTICIOS	R$ 639.683,00	31/12/2024
6	339/2024	COMERCIAL T&T	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 34.606,38	31/12/2024
7	350/2024	SATURNO DISTRIBUIDORA	MATERIAIS DE EXPEDIENTE	R$ 94.303,80	31/12/2024
8	012/2024	D´LEON SERVIÇOS	LOCAÇÃO DE VEICULOS	R$ 5.948.579,46	19/01/2025
9	24/2024	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	R$ 278.630,00	26/01/2025

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

O inventário disponibilizado pela SME, encontra-se disposto no **Quadro 16**. Informa-se que não há bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial. No tocante às necessidades de manutenção aos bens patrimoniais não foram citadas tais necessidades. **Não se teve registro do estado de conservação dos itens elencados no Quadro 16.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
RELAÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - 2024		
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
CADEIRA LONGARINA	CEMEF- MARIA ANTONIA	6
CADEIRA LONGARINA	CRECHE PE TIAGO THEISSEN	3
CADEIRA LONGARINA	E.M. AINDA GOMES BEZERRA	2
CADEIRA LONGARINA	E.M. MARIA DE LOUDES SOUSA	1

TOTAL		12
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
CONJUNTO TRAPEZIO	CMEI MARIA LALA	9
CONJUNTO TRAPEZIO	CRECHE PE THIAGO THEISSEN	2
CONJUNTO TRAPEZIO	E.M. AIDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	13
CONJUNTO TRAPEZIO	E.M. LUIS FERREIRA ASSUNÇÃO	1
CONJUNTO TRAPEZIO	E. M. IVANALDO DE FRANÇA	3
CONJUNTO TRAPEZIO	E. M. DAMIÃO JANUARIO	6
CONJUNTO TRAPEZIO	E. M. JONAS ESCOLASTICOSS	1
TOTAL		35
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
CADEIRA FIXA	E. M. POTI CAVALCANTE	1
CADEIRA FIXA	E. M. JESSICA DEBORA	3
CADEIRA FIXA	CMEI CLEIDE MELO	1
TOTAL		5
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. MAURICIO FERNANDES	68
CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. ALFREDO MESQUITA	70

CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	140
CARTEIRAS ESCOLAR	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	100
CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. ISABEL DA SILVEIRA	30
CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. VICENTE DE FRANÇA	160
CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. WALFREDO GURGEL	32
CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. DAMIÃO JANUÁRIO	100
CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. MARIA DE LOURDES SOUZA	61
CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. DJALMA MARINHO	105

CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. LUIS FERREIRA ASSUNÇÃO	65
CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. AINDA CONCEIÇÃO BEZERRA	116
CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. JONAS ESCOLASTICOS	372
CARTEIRAS ESCOLAR	E. M. MARIA DE LOURDES LIMA	276
CARTEIRAS ESCOLAR	E.M. DOM JOAQUIM	180
TOTAL		1875

DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. DOM J. DE ALMEIDA (UAB)	4
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. ROBERTO B. FREIRE	4
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. JOSE FCO DA COSTA	1
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. AILDO MENDES	4
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	CRECHE PROFº LUZENILDO	4
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	CENTRO EDUC. POTI 3 CAVALCANTI	
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	CRECHE PROFª AINDA DOS 5 SANTOS	
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	CRECHE IRACEMA NISIA DE 8 OLIVEIRA	

CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M.MARIA RUFINA	1
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. CLEUZA APARECIDA	4
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. MARIA DE LOURDES SOUZA	4
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. WALFREDO GURGEL	2
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	2
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. LAURIETE VARELA	1
CONJUNTO DE MESA E CADEIRA (PROFESSOR)	E.M. MAURICIO FERNANDES	1
TOTAL		48
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
BIRÔ COM GAVETAS	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	4
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. JOAQUIM INES	2
BIRÔ COM GAVETAS	CRECHE MARIA ODETE	1
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. LEONEL MESQUITA	5
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. ISABEL DA SILVEIRA	2
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. SEBASTIÃO PRUDENCIO	3

BIRÔ COM GAVETAS	E.M. BENIGNA SILVA	1
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. VARELA BARCA	4
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. JESSICA DEBORA	3
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. DAMIÃO JANUARIO	1
BIRÔ COM GAVETAS	CRECHE PROFº LUZENILDO	1
BIRÔ COM GAVETAS	CEMEI GEORGINA ALTINA	1
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. JONAS ESCOLASTICO	12
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. COSMO ALVES	2
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. MARIA DE LOURDES SOUZA	2
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. CANTINHO DO SABER	1
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. WALFREDO GURGEL	1
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. MAURICIO FERNANDES	1
BIRÔ COM GAVETAS	E.M. JOAQUIM VICTOR	1
BIRÔ COM GAVETAS	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	2
BIRÔ COM GAVETAS	SECRETARIA	10
TOTAL		60
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
ESTANTES	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	3

ESTANTES	CMEI LUZENILDO	5
ESTANTES	E. M. DAMIÃO JANUÁRIO	2
ESTANTES	E. M. MARIA DE LOURDES SOUZA	3
ESTANTES	E. M. POTI CAVALCANTE	6
ESTANTES	E. M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	1
ESTANTES	E.M. MARIA RUFINA	6
ESTANTES	CMEI NISIA	3
ESTANTES	E. M. WALFREDO GURGEL	1
ESTANTES	CMEI MARIA ODETE	3
ESTANTES	E. M. AILDO MENDES	4
ESTANTES	CMEI CLEIDE MELO	2
ESTANTES	CMEI AINDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	4
ESTANTES	E. M. JOAQUIM INES	5
ESTANTES	E. M. LEONEL MESQUITA	2
ESTANTES	E. M. MARIA DAS NEVES	2
ESTANTES	E. M. GENESIO CABRAL	2
ESTANTES	CENTRO EDUC. PROFª MARIA ANTONIO -CEMEF	1
ESTANTES	E. M. COSMO ALVES	1

ESTANTES	E. M. MARIA DE LOURDES LIMA	11
ESTANTES	CENTRO EDUC. 1 DE MAIO	1
ESTANTES	E. M. BENIGNA SILVA	1
ESTANTES	E. M. LUIS FERREIRA ASSUNÇAÕ	1
ESTANTES	E. M. JOSE HORACIO DE GÓIS	1
ESTANTES	E. M. CANTINHO DO SABER	1
ESTANTES	E. M. FRANCISCO POTIGUAR	1
ESTANTES	E. M. VARELA BARCA	1
ESTANTES	CMEI MARIA LALA	1
ESTANTES	E. M. ROBERTO FREIRE	1
ESTANTES	SECRETARIA	2
TOTAL		78
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
MESA DE REUNIÃO	CRECHE MARIA ODETE	1
MESA DE REUNIÃO	E.M. JOSE FCO DA COSTA	1
MESA DE REUNIÃO	E.M. DOM J. ALMEIDA	1
TOTAL		3

DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	E.M. JOSE HORACIO	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	E.M. LAURO PINHEIRO	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	ANEXO-DOM JOAQUIM/BAIXINHOS	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	E.M. FCO POTIGUAR	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	CRECHE PE TIAGO THEISSEN	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	E.M. DAMIÃO JANUARIO	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	CRECHE IRACEMA NISIA	1
BEBEDOURO 02 TORNEIRAS	E.M. IVANALDO DE FRANÇA	1
TOTAL		8

DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. LUIZ DE FRANÇA	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. ROBERTO B. FREIRE	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. AIL MENDES	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. ALFREDO MESQUITA	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	CEMEF MARIA ANTONIA	1

BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. MARIA DAS NEVES	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. MARIA DE LOURDES DE LIMA	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. GENESIO CABRAL	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. JOSÉ FCO DA COSTA	1
BEBEDOURO 04 TORNEIRAS	E.M. JOAQUIM INES	1
TOTAL		10
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	E.M. JOAQUIM INÊS	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	CRECHE M. MARIA ODETE	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	CENTRO EDUC. 1º DE MAIO	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	E.M. MARIA JUDITE	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	E.M. WALFREDO GURGEL	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	E.M. ISABEL DA SILVEIRA	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	E.M. JESSICA DEBORA	1
BEBEDOURO 03 TORNEIRAS	E.M. ROBERTO FREIRE	1
TOTAL		8
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	E.M. MARIA DE LOURDES SOUZA	1

ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	CRECHE M. MARIA LALA	1
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	E.M. CANTINHO DO SABER	1
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	1
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	E.M. JONAS ESCOLASTICO	1
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	1
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	CRECHE PROFª AINDA DOS SANTOS	1
ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA	CRECHE PROFº LUZENILDO	1
TOTAL		8

DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
BEBEDOURO CONJULGADO	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. FRANCISCO POTIGUAR	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. MARIA DAS NEVES	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. JESSICA DEBORA	1
BEBEDOURO CONJULGADO	NUCLEO DE ENS. MASSARANDUBA	1
BEBEDOURO CONJULGADO	CRECHE MARIA LALA	2
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. ALFREDO MESQUITA	2

BEBEDOURO CONJULGADO	CRECHE PROFº AINDA DOS SANTOS	1
BEBEDOURO CONJULGADO	CRECHE MARIA ODETE	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. SEBASTIÃO PRUDÊNCIO	1
BEBEDOURO CONJULGADO	CRECHE M. PE TIAGO THEISSEN	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. ROBERTO FREIRE	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. DOM JOAQUIM-UAB	2
BEBEDOURO CONJULGADO	CEMAEE	1
BEBEDOURO CONJULGADO	E.M. MARIA DE LOURDES SOUZA	1
BEBEDOURO CONJULGADO	ANEXO-DOM JOAQUIM-BAIXINHOS	1
TOTAL		19
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
MODULO DE ARMAZENAMENTO 8 PORTAS	CRECHE PROFº LUZENILDO	1
MODULO DE ARMAZENAMENTO 8 PORTAS	E.M. VICENTE DE FRANÇA	2
TOTAL		3
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE

MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CRECHE PE TIAGO THEISEN	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. LAURIETE VARELA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CEMAEE	1
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. ISABEL DA SILVEIRA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. PROFº MARIA DA CRUZ	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CENTRO EDUC. 1º DE MAIO	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CRECHE PROFª AINDA SOS SANTOS	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. JOAQUIM VICTOR	1
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. FRANCISCO POTIGUAR	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. ROBERTO B. FREIRE	2

MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CRECHE IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. JESSICA DEBORA	1
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	ANEXO-DOM J. ALMEIDA-BAIXINHOS	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. DOM JOAQUIM	3
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CEMEF-MARIA ANTONIA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. JOAQUIM INES	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. BENIGNA SILVA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. LUIZ F. ASSUNÇÃO	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. LEONEL MESQUITA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. ALFREDO MESQUITA	2

MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. DAMIÃO JANUARIO	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. MARIA JUDITE	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CRECHE PROFº LUZENILDO	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. GENESIO CABRAL	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. CANTINHO DO SABER	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. VARELA BARCA	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	2
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. CLEUZA APARECIDA	1
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. JONAS ESCOLASTICO	3
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	SETOR FINANCEIRO	1
MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. VICENTE DE FRANÇA	2

MODULO DE ARMAZENAMENTO/BAIXO 2 PORTAS	E.M. LUIZ DE FRANÇA	3
TOTAL		66
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
ARMARIO 02 PORTAS	E.M. MARIA RUFINA	2
ARMARIO 02 PORTAS	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	1
ARMARIO 02 PORTAS	CRECHE PROFº LUZENILDO	1
ARMARIO 02 PORTAS	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	1
ARMARIO 02 PORTAS	E.M. MARIA DE LOUDES SOUZA	1
ARMARIO 02 PORTAS	E.M. VICENTE DE FRANÇA	1
ARMARIO 02 PORTAS	E.M. COSMO ALVES	1
ARMARIO 02 PORTAS	E.M. JESSICA DEBORA	1
TOTAL		9
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
ARMARIO ARQUIVO	E.M. IZABEL DA SILVEIRA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. FRANCISCO POTIGUAR	2
ARMARIO ARQUIVO	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. JOAQUIM VICTOR	1

ARMARIO ARQUIVO	CRECHE MARIA LALA	2
ARMARIO ARQUIVO	E.M. ROBERTO FREIRE	2
ARMARIO ARQUIVO	ANEXO-DOM JOAQUIM-BAIXINHOS	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. JESSICA DEBORA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. JOAQUIM INES	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. VER. AILDO MENDES	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. MARIA JUDITE DOS SANTOS	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. NILTON PESSOA	1
ARMARIO ARQUIVO	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	2
ARMARIO ARQUIVO	E.M. CANTINHO DO SABER	4
ARMARIO ARQUIVO	E.M. GENESIO CABRAL	2
ARMARIO ARQUIVO	E.M. VICENTE DE FRANÇA	2
ARMARIO ARQUIVO	E.M. MAURICIO FERNANDES	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. VARELA VARCA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. MARIA DE LOURDES SOUSA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. DAMIÃO JANUARIO	1
ARMARIO ARQUIVO	CEMEF-MARIA ANTONIA	1

ARMARIO ARQUIVO	E.M. GEORGINA ALTINA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. AINDA GOMES BEZERRA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. LEONEL MESQUITA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. ALFREDO MESQUITA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. COSMO ALVES	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. LUIZ DE FRANÇA	2
ARMARIO ARQUIVO	E.M. CLEUZA APARECIDA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. JOSE FCO DA COSTA	1
ARMARIO ARQUIVO	E.M. WALFREDO GURGEL	1
TOTAL		40
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
QUADRO BRANCO	E.M.VARELA BARCA	3
QUADRO BRANCO	CRECHE PROFº AINDA DOS SANTOS	12
QUADRO BRANCO	E.M. VER. AILDO MENDES	5
QUADRO BRANCO	E.M. WALFREDO GURGEL	1
QUADRO BRANCO	E.M. JONAS ESCOLASTICO	24
QUADRO BRANCO	E.M. CLEUZA APARECIDA	2
QUADRO BRANCO	CRECHE MARIA LALA	4

QUADRO BRANCO	E.M. MARIA DE LOURDES SOUZA	4
QUADRO BRANCO	E.M. DOM J ALMEIDA-UAB	4
QUADRO BRANCO	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	5
QUADRO BRANCO	E.M. LAURIETE VARELA	1
QUADRO BRANCO	E.M. ROBERTO B. FREIRE	10
QUADRO BRANCO	E.M. LUIZ F. ASSUNÇÃO	3
QUADRO BRANCO	E.M. JOSE J. SOBRINHO	1
QUADRO BRANCO	PRÉ-ESCOLA CLEIDE MELO	1
QUADRO BRANCO	E.M. ALFREDO MESQUITA	4
QUADRO BRANCO	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	8
QUADRO BRANCO	E.M. FRANCISCO POTIGUAR	2
QUADRO BRANCO	ANEXO-DOM JOAQUIM-BAIXINHOS	4
QUADRO BRANCO	E.M. JOSE HORACIO	3
TOTAL		101
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. IVANALDO DE FRANÇA	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. MARIA RUFINA	1

FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	CRECHE PROFº AINDA DOS SANTOS	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. VER. AILDO MENDES	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. MAURICIO FERNANDES	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	CENTRO EDUC. POTI CAVALCANTI	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	CRECHE PE TIAGO THEISSEN	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. GENESIO CABRAL	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. ALFREDO MESQUITA	1
FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS C/ FORNO	E.M. FOSE FCO DA COSTA	1
TOTAL		10
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS C/ FORNO	E.M. MARIA DAS NEVES	1
FOGÃO INDUSTRIAL 04 BOCAS C/ FORNO	E.M. JESSINA DEBORA	1
TOTAL		2
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	CRECHE PROFº LUZENILDO	1

LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	E.M. DJALMA MARINHO	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	CRECHE PROFª AINDA DOS SANTOS	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	E.M. VER. AILDO MENDES	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	CEMEF-MARIA ANTONIA	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	E.M. IVANALDO DE FRANÇA	1
LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL	CEMEI-COTEMINAS	1
TOTAL		7
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
VENTILADOR	CRECHE PROFº AINDA DOS SANTOS	4
TOTAL		4
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
FREEZER HORIZONTAL	E. M. GENESIO CABRAL	1
FREEZER HORIZONTAL	CMEI LUZENILDO	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. MARIA DE LOURDES SOUZA	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. MARIA DE LOURDES LIMA	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. 1 DE MAIO	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. LUIZ DE FRANÇA	1

FREEZER HORIZONTAL	CEMEF	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. LUIS FERREIRA ASSUNÇAO	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. IVANALDO DE FRANÇA	1
FREEZER HORIZONTAL	E. M. MARIA RUFINA	1
TOTAL		10
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO 24BTUS	E. M. JONAS ESCOLASTICO	1
AR CONDICIONADO 24BTUS	E. M. MARIA DE LOURDES LIMA	1
AR CONDICIONADO 24BTUS	E. M JOSE HORACIO DE GOIS	1
TOTAL		3
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO 12 BTUS	E. M. JOSE FRANCISCO DA COSTA	1
AR CONDICIONADO 12 BTUS	E. M. MARIA DE LOURDES LIMA	2
TOTAL		3
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
AR CONDICIONADO 18 BTUS	E. M. ROBERTO FREIRE	1
AR CONDICIONADO 18 BTUS	E. M JOSE HORACIO DE GOIS	1

TOTAL		2
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
REFEITORIO JUVENIL	E. M. LUIS FERREIRA ASSUNÇÃO	2
REFEITORIO JUVENIL	CEMEF	4

REFEITORIO JUVENIL	E. M. WALFREDO GURGEL	2
REFEITORIO JUVENIL	NUCLEO DE MASSARANDUBA	2
TOTAL		10
DESCRIÇÃO	DESTINO	QUANTIDADE
GELADEIRA	CMEI MARAI LALA	2
GELADEIRA	E. M. VICENTE DE FRANÇA	1
GELADEIRA	E. M. MARIA DAS NEVES	1
GELADEIRA	E. M. JESSICA DEBORA	1
GELADEIRA	E. M. POTI CAVALCANTE	1
TOTAL		6

5.6. Finanças

O relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas. Orçamento disponível unidade orçamentária 05: **R$22.251.704,39 (vinte e dois milhões duzentos e cinquenta e um mil setecentos e quatro reais e trinta e nove centavos).**

Já o orçamento disponível unidade orçamentária 06: **R$19.465.462,11 (dezenove milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e sessenta e dois reais e onze centavos).**

O memorial descritivo encontra-se no Anexo A.

5.7. Compliance e Riscos: Possíveis riscos administrativos ou legais detectados, sugerindo medidas de mitigação.

Quanto aos possíveis riscos, elencam-se: adiamento do ano letivo de 2025, apuração pelos órgãos de controle ou do ministério público, em especial quanto ao excessivo número de cargas suplementares concedidos, comprometimento da qualidade da educação motivada pela deficiência na infraestrutura das escolas. Para mitigar essa realidade faz-se necessário revisão dos contratos, contratação de auditoria, apuração extratos dos contatos e saldos disponíveis, realização do censo da educação, implementação de sistema de acompanhamento

administrativo e de gestão escolar, gestão de frota, apuração da situação dos readaptados, implementação de uma política de gestão de pessoas, rever dispositivos legais e administrativos.

6. Desafios Identificados

Desafios Críticos:

1. Baixo IDEB das escolas
2. Excesso de carga horária suplementar no órgão central (ainda estamos apurando nas escolas)
3. Grande número de comissionados e terceirizados sem funções específicas no órgão central
4. Falta de informações sobre a vigência dos contratos
5. Informações incompletas quanto à execução dos programas

Outros desafios relevantes:

- Equipes de gestão incompletas nas escolas (diretor, vice, coordenador pedagógico, secretário escolar)
- Falta de equipes de apoio completas nas escolas (porteiro, vigia, merendeira, ASG)
- Alta taxa de evasão na modalidade EJA
- Estudantes considerados atípicos, sem Laudo Médico
- Centro Municipal de Atendimento Especializado (CEMAE) desativado
- UAB sem a devida atenção
- Inexistência de um sistema informatizado que garanta a coleta, análise e controle dos dados
- Comunicação ineficiente entre o órgão central e as escolas e entre estas e as famílias
- Falta de um sistema de avaliação dos servidores

Impactos Potenciais:

- A educação ofertada no município não será de qualidade
- Oneração da folha de pagamento
- Falta de otimização dos serviços prestados à comunidade

- Paralização de serviços essenciais como transporte e alimentação escolar

- Perda significativa de Receita, inclusive de Programas vitais para a Educação

- Exclusão dos estudantes com deficiência

- Dados quanto a matrículas, contratos e pessoal não confiáveis, com grande probabilidade de erros

- Informação não chega até as escolas dificultando a melhoria dos serviços

- Falta de feedback sobre a qualidade dos serviços

Mitigação Proposta:

- Criação de um programa de recuperação dos estudantes a fim de sanar os problemas de aprendizagem que têm puxado o IDEB para baixo (estamos em fase de análise de uma assessoria)

- Levantar informações detalhadas sobre as demandas de pessoal (professores, auxiliares, técnicos e apoio) em todas as escolas e órgão central (essa ação está em fase de conclusão)

- Confirmar com a Secretaria de Administração se os contratos continuados prioritários foram aditivados (já levantamos os contratos prioritários)

- Entrar no SIMEC para conferir todos os Programas em andamento (logo que tivermos a senha)

7. Recomendações

Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1. Otimizar os cargos em comissão e os terceirizados no órgão central, observando as reais necessidades e atribuições constantes na Lei Complementar nº 69, de 30/09/2015

Impacto Esperado: desoneração da folha de pagamento

2. Implementar um programa de qualificação das equipes de gestão das escolas

Impacto Esperado: melhorar os registros e, consequentemente, aumentar a receita

3. Garantir uma equipe de apoio mínima em cada unidade escolar

Impacto Esperado: Melhoria nos serviços oferecidos à comunidade

4. Garantir merenda e transporte escolar para todos os estudantes

Outras ações recomendadas:

- Reativar o Centro Municipal de Atendimento Especializado (CEMAE)

- Implantar o Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) em parceria com o IFRN

- Criar um espaço de escuta no órgão central (Ouvidoria) para receber as demandas das escolas (pais, profissionais e estudantes)

- Criar canais diretos entre o órgão central e as escolas, como grupos de WhatsApp ou um sistema interno de comunicação para informações e feedback

Ações de Médio e Longo Prazo:

1. Acompanhar a revisão dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas

2. Garantir o pleno funcionamento dos Conselhos Escolares, acompanhando sua formação em todas as escolas e capacitando os conselheiros para que sejam atuantes

3. Fazer a gestão do PDDE, capacitando os gestores escolares a fim de otimizar os recursos recebidos em cada unidade escolar

4. Implementar um programa de avaliação dos servidores a cada dois anos para fins de promoção

5. Avaliar os diretores por mérito e desempenho a cada dois anos, incluindo o resultado do IDEB das escolas

6. Utilização da UAB como centro de apoio à capacitação dos servidores

7. Promover a formatura coletiva dos estudantes dos 2ºs, 5ºs e 9º anos

8. Estabelecer um programa de incentivo e reconhecimento para a equipe gestora das escolas que apresentarem melhora no IDEB

9. Implementar um programa de acolhimento para os alunos, com palestras, rodas de conversa e dinâmicas para promover bem-estar e saúde mental.

10. Inserir profissionais como psicólogos e assistentes sociais para atender as demandas emocionais e sociais dos estudantes

11. Realizar um levantamento sobre a qualidade da merenda e ajustar o cardápio para incluir mais alimentos regionais e nutritivos.

12. Criar um programa de combate ao desperdício de alimentos.

13. Implementar turmas de reforço escolar para os alunos com maior dificuldade em disciplinas-chave como português e matemática.

14. Estabelecer núcleos de inclusão para alunos com necessidades especiais, com suporte de profissionais especializados.

15. Criar um conselho estudantil em cada escola, incentivando os alunos a participarem ativamente nas decisões que impactam seu ambiente escolar.

16. Promover eventos como gincanas, feiras de conhecimento e competições culturais para integrar os estudantes e estimular habilidades extracurriculares.

17. Desenvolver um plano de busca ativa para alunos que abandonaram a escola, com apoio das famílias e da comunidade.

18. Propor um sistema de monitoramento contínuo para identificar alunos em risco de evasão.

8. Considerações Finais

A análise da Secretaria Municipal de Educação de São Gonçalo do Amarante/RN revela desafios significativos que demandam ações estratégicas e integradas para garantir avanços na qualidade do ensino, na gestão educacional e na infraestrutura das unidades escolares. A necessidade de elevação do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) deve ser a prioridade central, exigindo investimentos em formação continuada de professores, fortalecimento das práticas pedagógicas e maior alinhamento entre escolas, professores e famílias.

Além disso, questões administrativas, como a redução de cargas suplementares, devem ser tratadas com seriedade para otimizar os recursos disponíveis e assegurar equidade no tratamento dos profissionais da educação. A precariedade na infraestrutura escolar, evidenciada em diversas unidades, também demanda intervenções urgentes para garantir ambientes seguros, acessíveis e propícios ao aprendizado.

Recomenda-se ainda a realização de uma auditoria rigorosa nos contratos da secretaria, assegurando a legalidade e a eficiência das parcerias firmadas. A ausência de um inventário atualizado e de um censo educacional robusto prejudica o planejamento e a alocação de recursos, sendo imperativo que essas ferramentas sejam implementadas e consolidadas. A implantação de um sistema integrado de gestão escolar e educacional surge como uma necessidade para modernizar os processos administrativos, melhorar o fluxo de informações e otimizar a produção de estatísticas confiáveis.

Para a gestão 2025-2028, é imprescindível: Focar no fortalecimento pedagógico, com políticas para elevação do IDEB e redução das desigualdades educacionais; Promover melhorias nas secretarias escolares, capacitando servidores e garantindo dados estatísticos precisos; Investir na infraestrutura das escolas, priorizando obras de manutenção, ampliação e acessibilidade; Adotar práticas de transparência e eficiência, por meio de auditorias e monitoramento contínuo de contratos e despesas; Realizar o censo educacional e atualizar o inventário patrimonial, baseando-se em dados concretos para tomadas de decisão e Implementar sistemas tecnológicos integrados para modernizar a gestão educacional e administrativa.

Essas diretrizes não apenas apontam caminhos para enfrentar os desafios atuais, mas também abrem perspectivas para que a educação municipal seja de qualidade e efetiva, garantindo um futuro melhor para as crianças e jovens de São Gonçalo do Amarante.

Anexo A - Situação Financeira

FONTES DE RECURSOS	**JAN**	**FEV**	**MAR**	**ABR**	**MAI**	**JUN**	**JUL**	**AGO**	**SET**	**OUT**
FUNDEB + COMPL. VAAT/VAAR	10.721.093,21	10.626.027,91	7.661.730,57	8.787.316,56	9.507.015,97	10.057.806,56	8.211.057,91	9.035.505,25	8.461.046,55	9.145.725,44
SALARIO EDUCAÇÃO	256.091,15	569.253,06	540.436,57	541.777,27	558.390,37	528.074,19	565.636,31	570.286,55	621.960,55	544.989,46
PROG. TEMPO INTEGRAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.351.191,56	R$ 0,00	0,00	0,00	0,00
PNATE	0,00	0,00	0,00	161.949,05	0,00	0,00	0,00	161.949,05	0,00	0,00
PNAE	0,00	175.372,60	175.372,60	175.372,60	175.372,06	175.372,06	175.372,06	175.372,06	532.762,31	0,00
PETERN	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	379.464,24	0,00
TOTAL GERAL R$	**R$ 10.977.184,36**	**R$ 11.370.653,57**	**R$ 8.377.539,74**	**R$ 9.666.415,48**	**R$ 10.240.778,40**	**R$ 12.112.444,37**	**R$ 8.952.066,28**	**R$ 9.943.112,91**	**R$ 9.995.233,65**	**R$ 9.690.714,90**

DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05

Favorecido	Valor Empenhado	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	20.000,00	5.738,66	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	7.000,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	600.000,00	283.432,30	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	100.000,00	44.206,22	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	15.000,00	6.947,28	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	120.000,00	40.260,76	0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	12.000,00	4.382,39	0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	8.000,00	5.307,96	0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	20.000,00	7.805,43	1.937,97
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	25.000,00	8.933,98	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	70.000,00	29.061,98	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	40.000,00	4.696,11	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	15.000,00	9.890,64	0,00
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA	5.000.000,00	2.062.476,46	89.791,40
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	1.000.000,00	0,00	0,00
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 CRECHE	2.000.000,00	360.514,13	0,00
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTAL	57.996.528,00	14.754.039,01	4.553.096,82
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	3.000.000,00	1.424.815,15	536.027,41
FOPAG SEMEC FUNDEB 30 FUNDAMENTAL	4.000.000,00	1.811.642,06	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	2.000.000,00	1.397.075,09	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	2.000.000,00	1.425.500,73	0,00

SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	5.000.000,00	164.553,06	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	300.000,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	1.000.000,00	542.791,18	74.305,64
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	500.000,00	480.897,69	3.928,75
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	12.000.000,00	5.055.920,69	768.640,54
FOPA SEMEC FUNDEB 70 CRECHE	1.000.000,00	304.168,45	0,00
EDMILSON HENRIQUE DA SILVA	32.073,00	8.018,25	0,00
KARINE DIAS FREIRE	18.664,20	4.666,05	0,00
GISONEIDE MACHADO DA SILVA	18.663,96	4.665,99	0,00
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	500.000,00	150.986,71	0,00
IVANALDO PAULINO DE ALMEIDA	12.442,80	3.110,70	0,00
AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	15.489,60	0,00	0,00
TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	68.000,00	22.293,29	0,00
SETURN	5.000,00	2.878,41	0,00
SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	383.000,00	153.200,00	0,00
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EDUCAÇÃO ESPECIAL	1.000.000,00	302.069,10	81.683,26
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTAL	531.292,00	173.047,27	86.561,04
AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	200.000,00	36.559,90	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.000,00	69.108,39	0,00
SETURN	30.000,00	3.069,68	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.000,00	45.734,91	0,00
SAAE EXTREMOZ	10.000,00	1.121,51	0,00
LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	500.000,00	80.287,52	147.304,26

LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	697.943,71	697.943,71	0,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	101.820,96	25.455,24	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.000,00	91.400,05	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	100.000,00	55.281,43	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	600.000,00	491.760,81	10.479,64
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	900.000,00	297.421,99	62.821,52
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	200.000,00	190.913,03	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	26.860,00	10.523,75	0,00
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	50.000,00	10.869,52	0,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	10.016,64	2.504,16	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	300.000,00	611,43	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	700.000,00	162.291,03	0,00
TRANSPORTES GUANABARA LTDA	2.000,00	467,98	0,00
RFS ENGENHARIA EIRELI	250.000,00	87.169,12	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	500.000,00	65.143,73	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	95.430,00	0,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	95.430,00	0,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	590.625,00	0,00	0,00
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	3.500.000,00	1.026.507,26	436.667,41
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA	50.000,00	0,00	0,00
FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	4.373.435,44	3.967.792,97	0,00
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	450.000,00	0,00	0,00
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	200.000,00	2.505,00	0,00

ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	100.000,00	90.600,00	0,00
ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	100.000,00	53.000,00	0,00
VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA	36.200,00	0,00	0,00
AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	100.000,00	71.518,04	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	100.000,00	24.551,20	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	80.000,00	48.931,20	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	300.000,00	0,00	34.702,57
VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA	36.200,00	9.050,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	200.000,00	90.446,00	0,00
SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA	14.180,00	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	300.000,00	232.317,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	500.000,00	175.289,74	160.509,62
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	33.426,00	0,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	128.000,00	760,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	200.000,00	129.805,40	0,00
REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	29.406,90	28.750,90	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	50.000,00	36.135,29	0,00
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN	1.000,00	520,00	0,00
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	3.000.000,00	1.384.266,29	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	3.000.000,00	1.751.562,14	209.886,34
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	500.000,00	222.868,50	197.953,04
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	300.000,00	288.132,86	123.773,28
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	7.400,00	7.400,00	0,00
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	400.000,00	167.037,60	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	8.008,58	0,00	0,00

CETUS CONSTRUTORA LTDA.	500.000,00	164.823,96	0,00
AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	56.781,84	0,00	0,00
TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA	50.000,00	10.000,00	9.520,00
AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	1.127.931,26	2.235,26	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	500.000,00	409.846,55	90.153,45
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	3.000.000,00	1.343.210,95	417.171,40
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	300.000,00	232.888,12	65.165,64
SETURN	5.000,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTES GUANABARA LTDA	17.000,00	16.045,53	0,00
TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	50.000,00	43.034,39	0,00
SETURN	30.000,00	26.685,91	0,00
SETURN	5.000,00	4.881,33	0,00
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	30.000,00	30.000,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	118.100,00	192.887,50	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	80.000,00	3.656,00	0,00
IMEPH INST META DE EDUC PESQ FORM RECUR HUM LTDA	500.000,00	249.420,00	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	30.000,00	77.298,64	16.701,36
PRONAI COMERCIO DE LIVROS LTDA	300.000,00	0,00	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	300.000,00	300.000,00	0,00

DESPESAS DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06

Favorecido	**Valor Empenhado**	**Saldo a Liquidar**	**Saldo a Pagar**
FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SME	2.080,00	0,00	0,00
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RN IEL	16.080,00	0,00	0,00

PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	1.000.000,00	104.508,05	0,00
AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	23.788,31	0,00	0,00
BANCO DO BRASIL SA.	1.000,00	800,02	0,00
BANCO DO BRASIL SA.	500,00	440,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	120.000,00	28.925,11	11.430,20
B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	2.450,00	0,00	0,00
ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	1.571,12	0,00	0,00
B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	2.450,00	0,00	0,00
PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	250.000,00	142.692,70	0,00
EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME	3.390,00	0,00	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	20.000,00	11.966,70	0,00
LINUS LOG LTDA.	6.350,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	1.049,59	0,00	0,00
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	2.680,00	0,00	0,00
FOPAG SEMEC	10.000,00	0,00	0,00
FOPAG SEMEC	10.000.000,00	384.357,38	819.097,49
COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.620,00	4.620,00	0,00
B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	1.143,33	1.143,33	0,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE – IPREV	2.000.000,00	1.044.959,53	100.142,42
SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	38.300,00	0,00	0,00
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	6.601,00	0,00	0,00
PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO BRASIL	6.852,42	0,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	38.069,77	10.775,47	0,00
GERLANE BEVENUTO DA SILVA	800,00	0,00	0,00
PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	400.000,00	0,00	0,00

NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	13.635,00	0,00	0,00
B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	29.400,00	9.800,00	0,00
INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	1.000.000,00	884.612,24	0,00
EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME	40.680,00	16.950,00	0,00
GERLANE BEVENUTO DA SILVA	9.600,00	2.400,00	800,00
LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	32.160,00	10.397,12	0,00
COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	55.440,00	36.174,60	0,00
LINUS LOG LTDA	6.350,00	0,00	0,00
COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	4.620,00	0,00	0,00
FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SME	20.800,00	5.000,00	0,00
FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEMEC	2.000.000,00	645.106,20	322.221,90
G. DA COSTA FELINTO	10.332,00	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	10.445,64	0,00	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	1.225,29	0,00	0,00
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	35.000,00	7.641,52	0,00
KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	8.787,30	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACOES LTDA ME	30.865,50	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	42.066,00	0,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	26.505,00	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	93.537,00	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	23.370,00	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	9.302,40	0,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	15.363,00	0,00	0,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	11.134,56	2.783,64	836,95
LINUS LOG LTDA	100.000,00	17.581,34	0,00

COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	564,15	0,00	0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	1.278,62	0,00	0,00
MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES EIRELI	50.000,00	0,00	0,00
SAAE EXTREMOZ	8.742,32	0,00	0,00
SAAE EXTREMOZ	1.181,09	0,00	0,00
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	586,50	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	716,21	166,80	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	10.281,31	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	9.783,67	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	48.792,80	301,36	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	2.316,01	0,00	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	1.596,99	0,00	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	5.304,70	0,00	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	5.648,23	0,00	0,00
ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	21.500,00	8.471,00	1.323,05
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	409,78	0,00	0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	794,29	0,00	0,00
COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN – CAERN	1.350,29	0,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	25.069,50	0,00	0,00
AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	165.497,00	8.965,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	2.489,07	0,00	0,00
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	690,00	0,00	0,00
INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RN IEL	150.000,00	49.640,00	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	2.112,00	0,00	0,00
PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO BRASIL	80.000,00	5.376,44	0,00

KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	1.691,72	0,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	35.097,30	35.097,30	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	18.811,14	0,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	118.100,00	128.100,00	0,00
ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	79,22	0,00	0,00
O M LEAL DE MESQUITA ME	29.400,00	9.686,90	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	25.000,00	0,00	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	5.000,00	10,00	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	5.000,00	550,00	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN	1.000,00	525,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	3.000,00	1.830,00	0,00
NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	30.000,00	42,50	0,00
O M LEAL DE MESQUITA ME	2.450,00	0,00	0,00
UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN	5.261,00	0,00	0,00
SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	45.200,00	0,00	0,00
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	1.793,08	0,00	0,00
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	2.699,89	0,00	0,00
PRISCILA TAVARES DO NASCIMENTO CRUZ 05309325476	30.000,00	0,00	0,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	927,88	0,00	0,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	8.485,08	0,00	0,00
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	834,72	0,00	0,00
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	117,52	0,00	0,00
MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	50.000,00	13.336,00	0,00
MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	20.000,00	20.094,75	0,00
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN	25,00	0,00	0,00

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	14.850,90	0,00	0,00
IVANI SILVA VARELA	4.658,45	0,00	0,00
ARNALDO MARIO DE FREITAS	2.192,67	0,00	0,00
VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA	100.000,00	54.750,00	0,00
AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	100.000,00	34.952,26	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	500.000,00	114.002,21	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	255.420,00	101.910,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	400.000,00	85.996,85	172.624,51
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	100.000,00	14.054,70	0,00
AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	78.630,00	78.630,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	100.000,00	775,00	0,00
ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	100.000,00	34.200,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	70.071,40	697,86	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	1.633.780,60	22.074,95	268.039,03
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	17.427,25	70,71	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	124.537,00	58.205,09	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	73.404,40	25.110,43	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	262.000,00	220.417,48	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	100.000,00	36.499,60	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	100.000,00	48.708,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	250.000,00	120.985,00	38.203,99
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	19.584,00	0,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	200.000,00	400.000,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	41.715,10	0,74	0,00

KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	9.038,00	63,50	0,00
KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	50.690,00	16.439,30	0,00
GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	14.800,00	0,00	0,00
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	1.370,00	1.370,00	0,00
AS COMERCIO E SERVICOS LTDA	21.370,00	21.370,00	0,00
AS COMERCIO E SERVICOS LTDA	48.535,40	48.535,40	0,00
KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	15.190,00	1,30	0,00
KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	21.622,00	1,90	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	490.666,74	45.476,82	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	6.930,49	662,00	1.297,84
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	58.368,35	3.555,21	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	69.308,74	9.195,43	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	17.821,08	0,00	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	75.951,40	932,12	5.069,44
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	468.575,49	38.240,75	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	56.775,22	0,00	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	3.481,88	1.615,91	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	27.039,31	3.836,56	0,00
J W P DA CAMARA LTDA ME	36.500,00	19.835,78	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	6.533,51	848,24	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	10.644,19	2,81	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	22.697,49	5.701,53	0,00
AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	235.056,00	0,00	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	13.371,44	0,72	0,00
NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	30.000,00	361,00	37.966,00

MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES EIRELI	50.000,00	7.620,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	113.859,50	0,53	0,00
JANILZA VALENCIO DE PAIVA MACEDO	4.603,64	0,00	0,00
FRANCISCO VENANCIO DA SILVA	506,00	0,00	0,00
MEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA	5.787,44	0,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	1.571,02	0,00	0,00
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	200.000,00	200.000,00	0,00
NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	100.000,00	33.119,50	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	997,48	0,00	0,00
NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	50.000,00	16.617,00	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	910,02	0,00	0,00
G. DA COSTA FELINTO	173.184,00	94.546,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	200.000,00	33.184,85	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	300.000,00	0,00	0,00
SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	500.000,00	15.059,31	0,00
JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	5.225,00	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30.000,00	23.200,00	0,00
R4 ENSINO E CONSULTORIA LTDA	49.500,00	0,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	35.097,30	35.097,30	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	26.129,10	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	8.974,55	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	16.067,40	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	19.253,38	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	27.580,72	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	20.323,01	0,00	0,00

TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	1.980,12	0,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	35.097,30	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	15.774,75	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	13.320,90	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	9.919,24	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	18.745,30	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	26.617,25	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	10.863,35	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30.483,95	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	37.491,88	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	22.462,27	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	24.601,54	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	32.135,90	0,00	0,00
JOSE AVAILTON DA CUNHA ME	50.000,00	73.000,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	17.385,00	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	16.651,13	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	17.385,00	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	16.651,13	0,00	0,00
TECHX INFORMATICA LTDA	25.005,40	0,00	0,00
P D S DE ALMEIDA	16.480,00	0,00	0,00
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	50.000,00	36.073,50	0,00
SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	76.600,00	0,00	0,00
UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO – UNCME	4.000,00	0,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	296.000,00	10.578,11	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	300.000,00	0,00	0,00

MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	20.000,00	4.011,16	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	5.000,00	3.790,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	100.000,00	100.775,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	150.000,00	1.137,50	0,00
JEPS EDUCARE - CENTRO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA	40.000,00	20.000,00	0,00
TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	800.000,00	800.000,00	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	300.000,00	11.946,63	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	33.921,23	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	8.502,20	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	13.908,00	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	119.798,86	0,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACOES LTDA ME	13.908,00	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	41.404,61	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	25.348,68	0,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	215.417,50	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	119.798,86	0,00	0,00
COMERCIAL T&T LTDA.	343.306,00	0,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	250.000,00	144.397,85	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	300.000,00	0,00	0,00
AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	33.355,00	0,60	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	300.000,00	43.515,79	0,00
COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	50.000,00	21.222,31	0,00
DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENTAES LTDA ME	51.038,50	0,00	0,00
PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	53.875,00	25.176,00	0,00
TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	800.000,00	559.256,57	0,00

MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES EIRELI	100.000,00	138.080,00	0,00
SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	27.000,00	0,00	0,00
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	500,00	478,40	0,00
SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	50.000,00	45.196,38	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	5.000,00	0,00	0,00
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	10.000,00	1.950,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	349.503,40	0,00	0,00
AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	100.000,00	63.400,05	0,00
D.E.A CALCADOS LTDA	5.087,00	800,00	4.287,00
MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	20.000,00	2.406,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	500.000,00	348.754,03	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	15.000,00	7.500,00	0,00
TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA – ME	350.000,00	350.000,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	50.000,00	50.000,00	0,00
SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	153.200,00	153.200,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	500.000,00	0,00	0,00
DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	48.965,60	48.965,60	0,00
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	35.000,00	35.000,00	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	300.000,00	142.500,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	500.000,00	459.807,90	0,00
EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	300.000,00	162.187,50	0,00
LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	300.000,00	300.000,00	0,00
MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MARTINS	550,00	550,00	0,00
JOSE MARIA DE OLIVEIRA	2.703,56	2.703,56	0,00

IARA DA SILVA CARDOSO	2.165,07	2.165,07	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	32.401,82	0,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	400.729,80	200.730,06	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	60.395,83	60.395,83	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	119.364,74	119.364,74	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	29.152,22	29.152,22	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	32.401,82	32.401,82	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	99.346,74	99.346,74	0,00

COMERCIAL T&T LTDA.	734.606,38	649.481,80	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	25.000,00	1.280,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	119.364,74	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	29.152,22	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	60.395,83	0,00	0,00
IMEPH INST META DE EDUC PESQ FORM RECUR HUM LTDA	800.000,00	545.680,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	99.346,74	0,00	0,00
MERCADOMOVEIS LTDA	13.750,00	13.750,00	0,00
DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENTAES LTDA ME	30.000,00	4.200,48	0,00
NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	30.000,00	30.000,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	100.000,00	100.000,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	6.800,00	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	16.447,50	0,00	0,00
IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	20.833,50	0,00	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	500.000,00	52.879,81	0,00
ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.	398.000,00	398.000,00	0,00
COMERCIAL T&T LTDA.	100.000,00	3.659,36	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	162.000,00	656,40	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	93.160,00	33.320,51	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	93.160,00	0,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	239.454,63	96.572,83	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	178.531,73	85.739,53	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	500.000,00	500.000,00	0,00
J. RIBAMAR BEZERRA	55.800,00	55.800,00	0,00
CETUS CONSTRUTORA LTDA.	500.000,00	500.000,00	0,00
TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	35.097,30	35.097,30	0,00

COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	88.854,00	88.854,00	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	11.025,00	11.025,00	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	11.099,00	11.099,00	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	90.000,00	90.000,00	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	58.368,35	58.368,35	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	20.000,00	20.000,00	0,00
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	50.000,00	50.000,00	0,00
COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	3.000,00	3.000,00	0,00
D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	687.500,00	466.316,91	204.815,55
W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	500.000,00	500.000,00	0,00
COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	6.000,00	6.000,00	0,00

Anexo B – Relatório Situacional das Escolas

Este Anexo descreve as condições estruturais das escolas visitadas durante o período da transição. As demandas incluem trocas de equipamentos, reparos elétricos e hidráulicos, pintura e outras intervenções necessárias para melhoria da infraestrutura das escolas para início do ano letivo 2025. Esses serviços visam garantir um ambiente adequado e seguro para a comunidade escolar da rede municipal. Foram possíveis visitar 29 das 53 escolas durante o trabalho de transição para analisar as condições estruturais.

1) Creche Municipal Professor Luzenildo Bezerra da Silva (Golandim)

- Reposição de duas luminárias;
- Reposição de caixa de descarga completa;
- Conclusão do forro PVC.

2) CMEI Maria Odete (Poço de Pedra)

- Reposição de vidros das janelas;
- Substituição da placa de identificação da escola;
- montagem de armários.

3) Escola Municipal Doutor Roberto Freire (Santo Antônio)

- Reposição de 12 fechaduras, em porta de sala de aula;
- Limpeza na caixa d'água;
- Solicitado três carrada de areia para aterro, no espaço para prática de atividade física;
- Reposição de uma porta completa, para sala de aula.

4) Escola Municipal Leonel Mesquita (Rio da Prata)

- Reparo em caixas de descargas;
- Reposição de luminárias;
- Reposição de duas torneiras no banheiro;
- Manutenção na estrutura da caixa d'água;
- Pintura geral na escola tendo em vista que faz muito tempo que não se faz uma reforma na unidade;
- Banheiros com problema, descarga, assentos, torneiras e chuveiros;
- A escola não possui extintores, trazendo risco aos alunos e funcionários;
- Manutenção da parte elétrica.

5) Cento Educacional de Ensino Fundamental Poti Cavalcanti (Novo Amarante)

- Recolhimento de material inutilizável;
- Capinagem e limpeza do pátio;
- Manutenção geral na rede elétrica;
- Reposição de duas janelas;
- Reposição de dois lavatórios no banheiro dos alunos;
- Reposição de 10 fechaduras;
- Reposição de 12 ferrolhos p/ as portas das salas de aula;
- Reposição de uma porta de 90cm;
- Reposição de uma porta de 80cm;
- Reposição de um lavatório completo;
- Manutenção nos banheiros.

6) Escola Municipal Francisco Potiguar Cavalcanti (Golandim)

- Reposição de cuba no banheiro dos professores;
- Reposição de uma janela;
- Pintura no prédio;
- Manutenção nos banheiros.

7) Escola Municipal Luiz de França Lima (Serrinha de cima)

- Reparo na área interna e externa da cozinha e na biblioteca;
- Solicitação de reforma na escola (escoriações nas paredes, janela arrancadas ou quebradas e manutenção na estrutura do telhado da escola).

8) Escola Municipal Maria de Lourdes Lima (Bairro Jardins)

- Manutenção elétrica geral;
- Reparo na grade das janelas;
- Solicitação de um portão na lateral da escola.

9) Escola Municipal Maria Rufina de Lima (Maçaranduba)

- Isolamento nas colunas, para evitar acidentes com os alunos que possuem necessidades especiais, por causa do desnível do piso;
- Mudança de fase da escola, monofásica para trifásica;
- Reposição de uma caixa de porta para a sala da direção.

10) Escola Municipal Cleuza Aparecida F. Laureano (Serrinha)

- Reparo na tampa da caixa de gordura;
- Manutenção nas caixas de descargas;
- Instalação de corrimão;
- A escola sem estacionamento e sem calçada, mesmo dispondo de espaço;
- Sério problema de acessibilidade, não atende em nem um quesito da norma NBR 9050, a escola funciona em tempo integral, porém não tem condições de atender aos alunos;
- Com relação fachada da escola é preciso passar por uma grande reforma;
-

11) Escola Municipal Damião Januário de Melo (Igreja Nova)

- Retelhamento da escola;
- Limpeza em caixa d'água;
- Limpeza em forro pvc;
- Instalação de porta e divisória em banheiro;
- Pintura do muro.

12) Escola Municipal Jessica Débora de Melo Bezerra (Guanduba)

- Reposição de porta; - Reposição de fechaduras;
- Reposição de uma lavanderia; - Reposição de luminárias;
- Instalação de grades na escola; - Manutenção no teto do banheiro;
- Manutenção em mictório;
- Manutenção na pia da cozinha;
- Reposição de torneiras.

13) Escola Municipal Professora Maria Judite dos Santos (Coqueiros)

- Reforma para acessibilidade para alunos com necessidades especiais;
- Manutenção hidráulica;
- Manutenção elétrica;
- Reparo na calçada;
- Pintura da fachada **(situação crítica)**;
- Reparação do telhado;
- Reparos na estrutura, foram observadas diversas fissuras, em paredes das salas de aula e cozinha;
- Reposição de 5 fechaduras;
- Manutenção ou troca de 3 ventiladores;
- Substituição de um sifão duplo na pia da cozinha;
- A escola não tem extintores de incêndio





14) Escola Municipal em tempo integral Alfredo Mesquita Filho (Alagadiço Grande)

- Retelhamento da escola;
- Dedetização;

- Manutenção elétrica;
- Pintura geral na escola;
- É preciso fazer uma grande manutenção na escola, pois foi detectado, muitos problemas. por exemplo, teto de PVC das salas desmontando, calha com vazamento, reboco de várias paredes se desplacando, sala de aula sem uso por falta de manutenção;
- Cinco portas com problemas e oito fechaduras para serem substituída;
- Revisão geral da parte elétrica;
- Banheiros com problemas na descarga, assentos, torneiras e chuveiros;
- necessidade de mais duas salas.



15) Escola Municipal Vereador Aildo Mendes (Padre João Maria)

- Reposição de cinco fechaduras;
- Reposição de 26 luminárias.

16) CEMEF Professora Maria Antônia Ribeiro da Silva (Centro)

- Reparo no piso;
- A escola não possui calçada frontal que possibilite a locomoção dos alunos. O pátio está servindo de estacionamentos para os funcionários;
- Reforma para acessibilidade para alunos com necessidades especiais;
- Manutenção hidráulica;
- Manutenção elétrica (disjuntores disparando com frequência);
- Pintura da fachada **(situação crítica)**;
- Reparação do telhado;
- A escola de precisa repor revestimentos de paredes e piso, foram observados diversos ambientes com esses problemas;

- Necessidade de aumento do muro em todo o perímetro da escola e a cobertura que dá acesso da entrada da escola até o pátio coberto, evitando assim que os alunos e funcionários em tempos de chuva não se molhem;
- Não existem portas e nem uma estrutura nos banheiros acessíveis, por esse motivo não estão sendo utilizados;
- É preciso repor diversas portas e fechaduras, bem como a troca de vidros das janelas que estão quebrados;
- É preciso ser feiro troca de sifão duplo da pia da cozinha e todos dos banheiros, as pias dos banheiros estão com problemas quebradas ou faltando. Descargas dos banheiros acessíveis estão todas com defeitos
- A escola possui extintores, porém nunca foi feita a manutenção ou troca de carga.

17) Escola Municipal Professora Maria das Neves Silva (Amarante)

- Manutenção nos banheiros dos funcionários;
- Pintura da escola;
- Manutenção na calçada na parte interna da escola;
- Manutenção no gesso da sala dos professores;
- Manutenção em janelas;
- Manutenção no muro da escola.

18) Escola Municipal de Ensino Fundamental Indígena Isabel da Silveira (Ladeira Grande)

- Manutenção elétrica e reposição de luminárias.

19) Creche Municipal Padre Thiago Theisen (Conjunto Plaza Garden)

- Manutenção hidráulica (reposição de 10 sifões, oito torneiras, seis ralos, 10 torneiras para lavatório).

20) Escola Municipal Vereador Mauricio Fernandes de Oliveira (Regomoleiro)

- Reposição de uma porta.

21) Escola Municipal de Ensino Fundamental José Joaquim Sobrinho (Olho D'água do Chapéu)

- Reposição de luminárias.



22) UAB (Centro)

- Manutenção elétrica.

23) Escola Municipal Joaquim Inês (Pajuçara)

- A calçada precisa de reparos, principalmente nas rampas. o piso da calçada é de blocos intertravado, algumas pedras estão soltas;
- Reforma para acessibilidade para alunos com necessidades especiais **(situação crítica)**;
- Necessidade de novo reboco;
- Manutenção hidráulica;
- Manutenção elétrica;
- Ampliação da cozinha;
- Pintura da fachada **(situação crítica)**;
- Reparação do telhado;
- Reposição de fechaduras;
- Manutenção ou troca de 3 ventiladores;
- A escola não tem extintores de incêndio, necessário pois a escola tem aparelhos de ar-condicionado em todas as salas.

24) Escola Municipal Dom Joaquim De Almeida (Centro)

- A escola passou por uma reforma este ano de 2024, porém, precisa ser corrigido uma infiltração na fachada que dá acesso a escola;
- Estrutura em perfeito estado;
- É preciso fazer a manutenção nos ventiladores e repor alguns.
- Não existem portas e nem uma estrutura nos banheiros acessíveis, por esse motivo não estão sendo utilizados;
- A escola possui extintores, porém nunca foi feita a manutenção ou troca de carga.





25) Escola Municipal Dom Joaquim de Almeida Anexo (Baixinho)

- calçada frontal não atende as dimensões necessárias de acessibilidade;
- a escola passou por uma reforma este ano de 2024. porém precisa ser feito uma nova pintura na fachada;

- a estrutura da escola encontrasse em perfeito estado de uso;
- a escola não possui extintores, trazendo risco aos alunos e funcionários;
- Necessidade de banheiro para funcionários.

26) Escola Municipal Luiz Ferreira Assunção (Jacaré-Mirim)

- Calçada frontal não atende as dimensões necessárias de acessibilidade;
- A escola não oferece instalações com acessibilidade, o banheiro com dimensões acessíveis e usado pelos funcionários;
- A escola passou por uma reforma este ano de 2024;
- Paredes que precisam de reparos é apenas a do banheiro de uso comum e cozinha;
- Precisa ser trocadas as fechaduras de três ambientes;
- Tem que ser feito a troca do quando geral de entrada de energia. que fica dentro de uma sala de aula e é preciso colocar na área externa;
- A escola não possui extintores, trazendo risco aos alunos e funcionários;
- Troca de quadro elétrico em sala,
- Reparo nas infiltrações do banheiro.

27) Escola Municipal Jéssica Débora (Guanduba)

- Calçada frontal não atende as dimensões necessárias de acessibilidade;
- A escola passou por uma reforma este ano de 2024;
- Há uma infiltração quando da ocorrência de chuvas fortes, em duas áreas especificas: o pórtico da escola, uma laje, na área de circulação. Também foi detectado fissuras em algumas paredes da escola. Tendo em vista que a escola é toda lajeada é preciso ser apurado as condições estruturais;
- Trocas de fechaduras de cinco ambientes e de três portas;
- Foi solicitado uma lavanderia com duas cubas para área externa;
- Necessidade aumento do muro das laterais da escola;
- Necessidade de três grades para uma maior segurança nas portas;
- Manutenção na pia da cozinha;
- Tendo em vista que a escola tem ar-condicionado em todas as salas de aula e um laboratório de informática, necessita-se de extintores;

28) Escola Municipal José Horácio De Góis (Guanduba)

- A calçada e rampa estão nos padrões de acessibilidade;
- Pintura na fachada da unidade escolar;
- Estrutura apresenta com desplacamento de revestimento de paredes;
- Ausência de extintores, trazendo risco aos alunos e funcionários.
-





29) ESCOLA MUNICIPAL COSMO ALVES (Barro Duro) – Unidade em situação crítica extrema

- Calçada precisando de pequenos reparos;
- Pintura geral na escola, tendo em que a última pintura geral, foi em 2018;
- Cozinha com fissura superficial;
- Fechadura do banheiro feminino com necessidade de troca;
- Existem atualmente três portas com problemas e três fechaduras para serem substituídas;
- Instalação de tomada em cada sala;
- Ausência de sifão no banheiro feminino;
- Ausência de caixa d'água para as conexões da cozinha (a mesma só tem água quando tem na rede do SAAE);
- A escola não possui extintores, trazendo riscos aos alunos e funcionários;
- A estrutura da escola é precária, precisa com urgência de uma intervenção;
- Troca das fechaduras em geral;
- Revisão geral na elétrica;
- Todos os banheiros apresentam problemas, banheiro feminino encontra-se interditado.

ANEXO 03

Relatório Parcial da Câmara de Patrimônio, Projetos e Infraestrutura



RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
DEZEMBRO/2024

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

ELABORAÇÃO:

Marcio José Almeida Barbosa
Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Débora Maria de Medeiros Silva

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
DEZEMBRO/2024

SUMÁRIO

1. Identificação 4
2. Secretarias/Órgãos analisados: SEMINFRA 4
3. Secretarias/Órgãos analisados: Programa de Ações Estruturantes - PAES 4
4. Introdução 4
5. Diagnóstico Geral 4
6. Análise Detalhada 6
6.1. Estrutura Organizacional: 6
6.2. Pessoal 6
6.3. Projetos e Programas 8
6.4. Contratos e Convênios 10
6.5. Infraestrutura e Patrimônio 11
6.6. Finanças 12
6.7. Compliance e Riscos: 12
7. Desafios Identificados 13
7.1. Desafios Críticos: 13
7.2. Impactos Potenciais: Os impactos para os desafios listados, classificando como de curto, médio e longo prazo são os seguintes: 13
7.3 Mitigação Proposta: 13
8. Recomendações 14
8.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias): 14
8.2 Ações de Médio e Longo Prazo: 15
9. Conclusão 16

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES

1. IDENTIFICAÇÃO

- Câmara Temática: 5 – Patrimônio, Projetos e Infraestrutura
- Coordenador: Márcio José Almeida Barbosa
- Integrantes: Ana Rachel Pinheiro Fonseca e Débora Maria de Medeiros Silva
- Data: 04/12/2024

2. SECRETARIAS/ÓRGÃOS ANALISADOS: SEMINFRA

- CNPJ: 08.079.402/00001-35
- Secretario(a) ou titular: Rita do Carmo da Costa Brito
- CPF: Matrícula 0002542
- Endereço da Secretaria/Órgão, R. Francisco Duarte de Carvalho, 1º andar- Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/ RN, CEP 59293-750.

3. SECRETARIAS/ÓRGÃOS ANALISADOS: PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES

- CNPJ: 08.079.402/00001-35
- Secretario(a) Responsável: Jader Torres Junior
- CPF: 057.245.134-20
- Endereço da Secretaria/Órgão, R. Francisco Duarte de Carvalho, 1º andar- Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/ RN, CEP 59293-750.

4. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo, apresentar o diagnóstico detalhado sobre a situação financeira, administrativa, andamento dos projetos, obras, convênios e contratos, situação organizacional, as metas para os 100 primeiros dias da nova gestão e o planejamento para ano de 2025.

Temos como escopo, Contratos, Licitações, Relatórios Técnicos e Patrimonial.

5. DIAGNÓSTICO GERAL

A Secretaria de Infraestrutura, responsável pelos projetos e execuções de obras públicas municipais, atualmente apresenta contratos de obras e serviços de engenharia e arquitetura que são necessários ao ente municipal. Atualmente, o órgão tem R$ 68.504.146,04 em contratos firmados, num total de 17 contratos vigentes; e administra tecnicamente outros R$ 63.315.600,28, num total de 10 contratos vigentes de outras Secretarias, que necessitam dos serviços de Engenharia e Arquitetura prestados por ela.

Em relação aos contratos, temos ainda, um total de R$ 87.205.688,88 de saldo financeiro dos contratos, com um montante de R$ 2.567.054,40 de liquidações não pagas. Para os contratos de serviços, foram encontrados R$ 2.071,71 de dívidas. Nos convênios federais, em que as obras são geridas pela Secretaria de Infraestrutura, encontramos um montante de R$ 10.891.362,52 de medições liquidadas, atestadas e não pagas por falta de recursos federais. As informações foram extraídas do Portal da transparência municipal, e portal TranfereGov.

No Programa de Ações Estruturantes - PAES, estão vigentes 3 contratos de obras com o montante de R$ 133.293.195,05, com saldo a medir em R$ 36.655.856,33. É desconhecido o montante total da dívida com empresas construtoras, devido a reajustes e readequações que, porventura, não foram informados no documento de resposta. As informações fornecidas pela Coordenação do PAES mostram que o montante para concluir os contratos em andamento do Programa de Ações Estruturantes – PAES é de R$ 73.921.649,79, para todas as obras previstas no escopo do Programa de Ações Estruturantes.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores: A SEMINFRA possui 32 (trinta e dois) cargos atualmente ocupados, sendo 10 servidores efetivos, 19 comissionados e 3 temporários. Em relação ao Programa de Ações Estruturantes - PAES, sendo 1 Coordenador (Secretário de Desenvolvimento Econômico), 1 Subsecretária de Obras, 1 Assessor Jurídico e 1 Contador;
- Contratos em vigor: De acordo com a planilha encaminhada do setor e informações do portal da transparência atualmente a SEMINFRA possui 17 contratos, estando 3 vencidos, com processo de renovação, 2 paralisados, 1 com obra concluído e os demais 11 em andamento. Em relação aos contratos do PAES, o programa possui atualmente 03 contratos que estão vencendo final deste ano (ou em processo de renovação). As planilhas com todos os dados estão disponibilizadas nos anexos.
- Projetos em execução: O PAES informou que possui dois projetos em andamento: Execução De Macrodrenagem no bairro de Santa Terezinha e Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN – PAES II.
- Convênios e programas: A SEMINFRA encaminhou uma planilha com convênios e projetos num total de 28 (vinte e oito) distribuídos entre as pastas de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Mobilidade Urbana como a pavimentação de ruas e grandes projetos estruturantes como a ponte dos mártires e o hospital municipal. Entre os projetos informou que todos são prioritários, destacamos que aproximadamente 6 (seis) estão em elaboração do projeto básico. O PAES não informou convênios.
- Situação financeira: Com base informações superficiais encaminhadas a esta câmara, juntamente com os dados do portal da transparência a SEMINFRA possui um montante

de R$ 2.567.054,40 a serem pagos a fornecedores/prestadores de serviço, até o fechamento desse relatório de transição; e o PAES com um montante de despesas informados através do relatório de respostas enviado, num total de R$ 20.336.164,43.

6. ANÁLISE DETALHADA

6.1. Estrutura Organizacional:

A estrutura organizacional encontrada atualmente na Secretaria de Infraestrutura, segundo o relatório de transição do órgão, segue o seguinte Organograma:

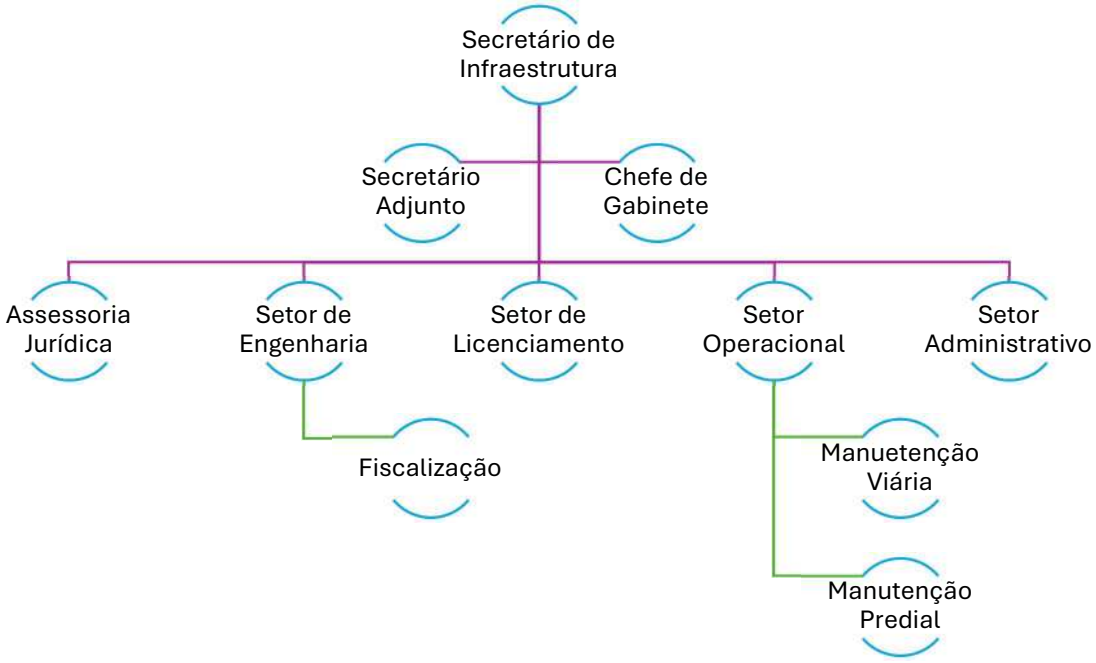

6.2. Pessoal

De acordo com as informações fornecidas pela Secretária Municipal, através do relatório de transição, a quantidade de servidores atualmente na Secretaria de Infraestrutura é:

- Servidores efetivos – 10
- Servidores comissionados – 19
- Servidores temporários - 3

Essa quantidade está de acordo com a folha salarial do mês de novembro de 2024.

Quanto as despesas salariais, foi identificado uma despesa mensal de R$ 105.490,84 com quadro de efetivos e comissionados, e uma despesa variável mensalmente em relação aos contratados temporariamente, no acumulado até o mês de novembro 2024 de R$ 546.366,67. Nesse montante estão incluídos o pagamento pela elaboração de projetos e assessoria de acompanhamento de obras e serviços (fiscalização) no período. A empresa prestadora de serviços é a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.582.607/0001-31, é o escopo do contrato é:

“REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/RN PARA OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO, CONFORME SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023 E MEMORANDO N°7.251/2024”

Em relação a salários atrasados, não foi informado nenhum atraso por parte da Prefeitura Municipal.

Em relação ao pagamento da empresa que fornece os funcionários temporários, foi identificado um atraso no pagamento mensal das faturas no valor de R$ 590.908,95 correspondente aos meses de Março 2024, Agosto 2024, Setembro 2024, Outubro 2024, Novembro 2024 e Dezembro 2024 (dados fornecidos pela empresa prestadora de serviços).

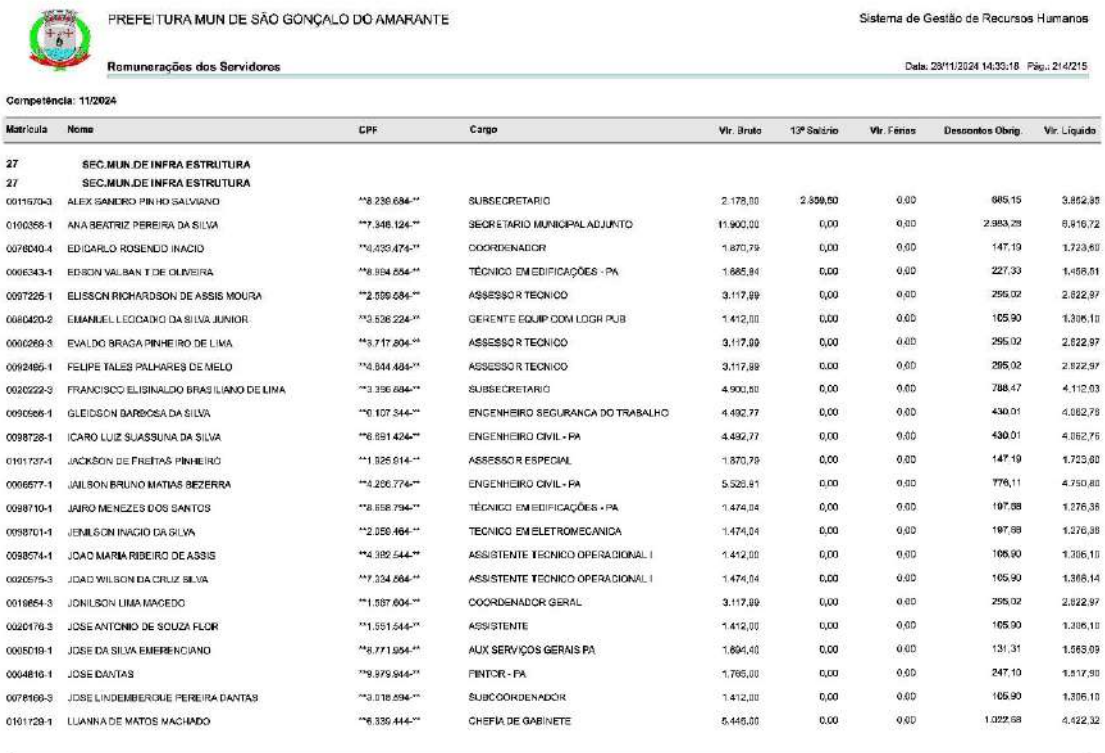

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Remunerações dos Servidores — Data: 29/11/2024 14:33:18 Pág.: 214/215

Competência: 11/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Vlr. Bruto	13º Salário	Vlr. Férias	Descontos Obrig.	Vlr. Líquido
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
0011670-3	ALEX SANDRO PINHO SALVIANO	***8.236.684-**	SUBSECRETARIO	2.178,00	2.359,50	0,00	685,15	3.852,35
0100356-1	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	***7.346.124-**	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	11.900,00	0,00	0,00	2.983,28	8.916,72
0078040-4	EDIGARLO ROSENDO INACIO	***4.439.474-**	COORDENADOR	1.870,79	0,00	0,00	147,19	1.723,60
0066343-1	EDSON VALBAN T DE OLIVEIRA	***8.984.554-**	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PA	1.685,84	0,00	0,00	227,33	1.458,51
0097225-1	ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA	***2.599.584-**	ASSESSOR TECNICO	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0080420-2	EMANUEL LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	***3.536.224-**	GERENTE EQUIP COM LOGR PUB	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0060269-3	EVALDO BRAGA PINHEIRO DE LIMA	***3.717.804-**	ASSESSOR TECNICO	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0092486-1	FELIPE TALES PALHARES DE MELO	***4.944.484-**	ASSESSOR TECNICO	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0020222-3	FRANCISCO ELISINALDO BRAS ILIANO DE LIMA	***3.396.684-**	SUBSECRETARIO	4.900,50	0,00	0,00	788,47	4.112,03
0090566-1	GLEIDSON BARBOSA DA SILVA	***0.107.344-**	ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO	4.492,77	0,00	0,00	430,01	4.062,76
0098728-1	ICARO LUIZ SUASSUNA DA SILVA	***6.691.424-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	4.492,77	0,00	0,00	430,01	4.062,76
0101737-1	JACKSON DE FREITAS PINHEIRO	***1.926.914-**	ASSESSOR ESPECIAL	1.870,79	0,00	0,00	147,19	1.723,60
0066577-1	JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA	***4.266.774-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	5.526,81	0,00	0,00	776,11	4.750,70
0098710-1	JAIRO MENEZES DOS SANTOS	***8.658.794-**	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PA	1.474,04	0,00	0,00	197,68	1.276,36
0098701-1	JENILSON INACIO DA SILVA	***2.050.464-**	TECNICO EM ELETROMECANICA	1.474,04	0,00	0,00	197,68	1.276,36
0098574-1	JOAO MARIA RIBEIRO DE ASSIS	***4.992.544-**	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0020575-3	JOAO WILSON DA CRUZ SILVA	***7.334.564-**	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I	1.474,04	0,00	0,00	105,90	1.368,14
0019854-3	JONILSON LIMA MACEDO	***1.587.604-**	COORDENADOR GERAL	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0020176-3	JOSE ANTONIO DE SOUZA FLOR	***1.551.544-**	ASSISTENTE	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0065019-1	JOSE DA SILVA EMERENCIANO	***8.771.954-**	AUX SERVIÇOS GERAIS PA	1.894,40	0,00	0,00	131,31	1.563,09
0094816-1	JOSE DANTAS	***9.979.944-**	PINTOR - PA	1.765,00	0,00	0,00	247,10	1.517,90
0078166-3	JOSE LINDEMBERGUE PEREIRA DANTAS	***3.018.894-**	SUBCOORDENADOR	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0101728-1	LUANNA DE MATOS MACHADO	***6.339.444-**	CHEFIA DE GABINETE	5.445,00	0,00	0,00	1.022,68	4.422,32

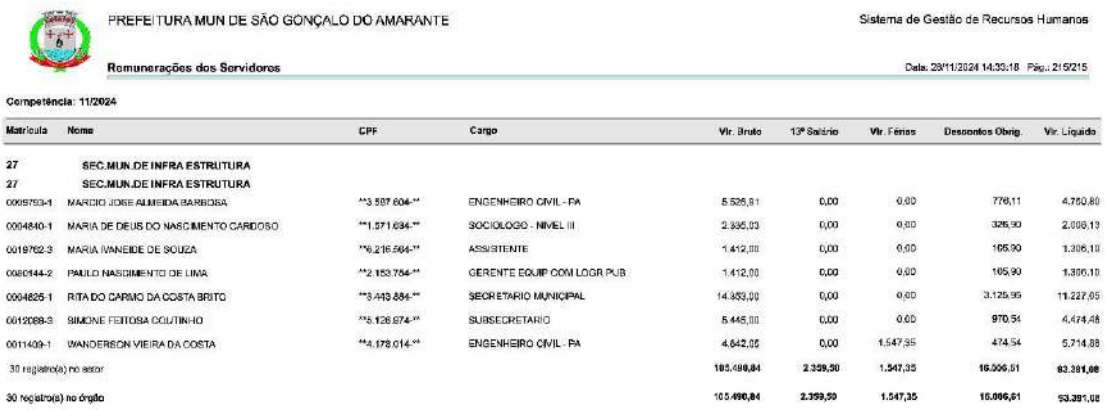

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Remunerações dos Servidores

Data: 29/11/2024 14:33:18 Pág.: 215/215

Competência: 11/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Vlr. Bruto	13º Salário	Vlr. Férias	Descontos Obrig.	Vlr. Líquido
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
0005793-1	MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA	***3.587.604-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	5.526,91	0,00	0,00	776,11	4.750,80
0004840-1	MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO CARDOSO	***1.571.634-**	SOCIOLOGO - NIVEL III	2.935,03	0,00	0,00	325,90	2.609,13
0019762-3	MARIA IVANEIDE DE SOUZA	***6.216.564-**	ASSISTENTE	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0020144-2	PAULO NASCIMENTO DE LIMA	***2.153.754-**	GERENTE EQUIP COM LOGR PUB	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0004825-1	RITA DO CARMO DA COSTA BRITO	***3.443.884-**	SECRETARIO MUNICIPAL	14.353,00	0,00	0,00	3.125,95	11.227,05
0012088-3	SIMONE FEITOSA COUTINHO	***5.126.674-**	SUBSECRETARIO	5.445,00	0,00	0,00	970,54	4.474,46
0011409-1	WANDERSON VIEIRA DA COSTA	***4.178.014-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	4.642,05	0,00	1.547,35	474,54	5.714,86
30 registro(s) no setor				185.498,84	2.359,50	1.547,35	16.006,51	93.391,08
30 registro(s) no órgão				185.498,84	2.359,50	1.547,35	16.006,51	93.391,08

6.3. Projetos e Programas

A Secretaria de Infraestrutura tem atualmente, os seguintes projetos em andamento, de acordo com os dados levantados no site transferegov.br:

PROJETOS	STATUS	OBJETIVOS	OBSERVAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E TRECHOS DE ESTRADASS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	PAVIMENTAÇÃO	CONVÊNIO FEDERAL 056209/2023
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS	CONVÊNIO FEDERAL 027650/2023

CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA	CONVÊNIO FEDERAL 025202/2023
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	PAVIMENTAÇÃO	CONVÊNIO FEDERAL 006778/2023
EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO APROVADOS	DRENAGEM	CONVÊNIO FEDERAL 24853/2024
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO REJEITADOS	PAVIMENTAÇÃO	CONVÊNIO FEDERAL 072052/2023

Foi identificado que existe uma proposta com o status de “REJEITADO”, e não sabido o motivo, pois não foi informado pela Secretaria de infraestrutura através do relatório de transição do órgão.

Em anexo, segue uma planilha elaborada pela Secretaria de Infraestrutura, enviada pelo relatório de transição, em que podemos contemplar os convênios, contratos e demais dados. Todos os contratos e convênio relacionados a obras estão vigentes ou em processo renovação, importando em sua totalidade ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN a continuidade deles.

6.4. Contratos e Convênios

A SEMINFRA disponibilizou uma planilha que está anexada no final desse documento, com a relação de convênio e contratos, num total de 17 contratos de obras, 22 contratos de repasses, e onde 6 projetos básicos estão na fase de elaboração e para início de 2025 é uma atividade que tem que ser executada, são eles:

I. Pavimentação de acesso à Praça dos Mártires de Uruaçu, Município de São Gonçalo do Amarante – RN;
II. Construção de espaço esportivo comunitário no Município de São Gonçalo do Amarante/RN: Projeto básico em elaboração - 960198/2024 - 1.093.962-79 - NOVO PAC.
III. Pavimentação de ruas na zona urbana do município de São Gonçalo do Amarante – RN: Projeto básico em elaboração - 961781/2024 - 1.094.182-38 - PROG. VOLUNTÁRIO.
IV. Construção da sede da guarda municipal e equipamentos;
V. Construção de Quadra de Esporte - Comunidade Belo Horizonte-zona rural - Projeto básico em elaboração - redefinição de projeto urgente - 959696/2024 - 1093728-23 - PROG. VOLUNTÁRIO;
VI. Construção de escola em tempo integral, no bairro jardins no município de São Gonçalo do Amarante/RN – FNDE – escola 13 salas – Projeto básico em elaboração: 958389/2024 - 1.093349-75 - TC FNDE.

Em relação ao Programa de Ações Estruturantes - PAES, foi informado que a secretaria possui 2 (dois) em andamento, são eles:

I. Execução de Macrodrenagem no bairro de Santa Terezinha, Município de São Gonçalo do Amarante/RN – situação: Empenhada.
II. Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN - PAES II - Título Abreviado: PAES II – situação: em análise.

O programa acima PAES II - U$ 25.000.000,00 tem recomendação pelo Ministério Público para o cancelamento ou reformulação, que ainda está em análise na Secretaria responsável.

A Secretaria de Infraestrutura informou em documento anexo que, estão em andamento um total de 4 licitações para a construção de um ginásio no Bairro Jardins, Pavimentações em diversas localidades e a reforma do Mercado de Artesanato Municipal, num total de R$ 4.296.717,97.

6.5. Infraestrutura e Patrimônio

O Programa de Ações Estruturantes - PAES apresentou uma lista com bens móveis, com o tombo e descrição sucinta, mas não contém fotos, ano e estado de conservação dos equipamentos. Ao total são 43 itens.

A Secretaria de Infraestrutura forneceu uma lista com a descrição sucinta, quantidade, localização, placa de tombo e estado de conservação, porém não incluiu fotos no relatório.

Ao total, são 46 bens móveis apresentados, sendo 01 motoniveladora, 01 veículo e 2 placas vibratórias.

É importante destacar que a equipe de transição não teve autorização para visitar as secretarias e obras, a equipe elaborou um relatório fotográfico com obras abertas, paralisadas e/ou em processo de desmobilização de pessoal.

Na planilha fornecida, podemos constatar que:

- Há muitos bens não tombados;
- Os bens, em sua maioria, estão em bom ou excelente estados;
- Os equipamentos que estão localizados na Garagem Municipal, Rua 31 de Março, Centro, vieram com um relatório de vistoria.

Em relação as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, podemos enumerar:

- Um espaço físico adequado, maior, e com a divisão de setores;
- Banheiros adequados;
- Computadores de tecnologia de ponta para a elaboração de projetos com aplicação de gráficos renderizados Revit, 3D e outros);
- Impressoras tipo plotter com banco de tinta para a impressão de projetos de grande formato;
- Reposição de equipamentos básicos, como mouses e teclados.
- Impressoras jato de tinta com banco de tinta para impressões normais;
- Aparelhos de ar-condicionado novos e adequados aos ambientes;
- Contratação de um sistema de armazenamento em nuvem (cloud) para os dados da Secretaria.
- Contratação de um aplicativo de gestão de ponto e pessoal, via WhatsApp;
- Cursos de capacitação na área de licitações para os funcionários que, diretamente ou indiretamente, estejam envolvidos nos processos de gestão de obras e convênios;
- Implantação de uma assessoria jurídica adequada para respaldar os atos administrativos;
- Implantação de um aplicativo de celular para o cadastramento e acompanhamento das demandas de infraestrutura do Município;

- Compra de equipamentos para o devido acompanhamento de obras e serviços.

6.6. Finanças

A secretaria de Infraestrutura, em seu relatório de transição, não informou os dados solicitados em relação as finanças do órgão.

O Programa de Ações Estruturantes - PAES informou que possui R$ 20.366.131,43 e dívidas com as empresas que estão executando obras e serviços.

6.7. Compliance e Riscos:

Os possíveis riscos administrativos e/ou legais detectados são relacionados ao atraso e/ou paralisação das obras, reajuste financeiro, pagamento de multas e sanções, tornando a obra mais onerosa e atraso no cronograma físico. O processo de atraso e/ou paralisação das obras pode acarretar dano reputacional à gestão pública.

Outro ponto a destacar é relacionado à violação de dados e acesso remoto não autorizado ao sistema da gestão atual. Destaque-se para a implantação de lei de proteção de dados e ataques cibernéticos, assim como treinamento das equipes e programa de conscientização.

Em relação as obras da Secretaria de Infraestrutura, a Quadra de Esportes em construção no Bairro Regomoleiro, apresenta rachaduras em seu piso recém-construído, o que pode afetar a qualidade no uso da praça esportiva e acarretar acidentes com ferimentos.

Em relação as obras do Programa de Ações Estruturantes – PAES, a Avenida Maria de Fátima Magalhães, via principal do Bairro do Guajirú, que estava contemplada no âmbito do programa, encontra-se inacabada e com danos (buracos) no pavimento do trecho executado. Também foi verificado danos no pavimento da Rua Professora Carmélia, executada e entregue no ano de 2022, e apresenta buracos na mesma.

Também temos a construção da obra denominada Pontilhão do Breu, onde forma encontrados diversos problemas em relação a estrutura da obra. A mesma encontra-se abandonada, com parte da estrutura destruída devido a cheia do Rio Potengi e desfigurada em relação a sua localização original, prevista no escopo do Programa de Ações Estruturantes – PAES, no caso: Santo Antônio- Coqueiros, em Santo Antônio do Potengi.

As demais obras, que estão em construção ou recém-construídas (em garantia), deverão passar por uma vistoria mais apurada na questão do acabamento e qualidade das obras executadas.

7. DESAFIOS IDENTIFICADOS

7.1. Desafios Críticos:

- Organizar um novo organograma da Secretaria de Infraestrutura;
- Organizar um novo layout de funcionamento com a divisão de salas e setores;
- Equipar adequadamente o órgão com computadores, impressoras, scaner etc.;
- Dar continuidade ao gerenciamento de contratos e convênio em andamento ou em fase de contratação;
- Dar continuidade as obras paralisadas;
- Prover uma melhor remuneração aos profissionais de engenharia e arquitetura do órgão, concursados ou não;
- Interagir com a classe política em prol da realização de obras e serviços para o bem comum;
- Interagir com a sociedade, através de conselhos comunitários e líderes comunitários em prol da realização de obras e serviços para o bem comum.

7.2. Impactos Potenciais: Os impactos para os desafios listados, classificando como de curto, médio e longo prazo são os seguintes:

- Melhor condição de trabalho (curto prazo);
- Melhor qualidade de projetos, levantamentos, planilhas etc. (curto prazo);
- Melhor controle sobre as prioridades de contratos e convênios (curto, médio e longo prazos);
- Entrega planejada e organizada (cronograma em dia) de obras municipais (curto, médio e longo prazos);
- A justa remuneração dos profissionais envolvidos nos projetos e obras, e com isso mitigando os possíveis desvios de função que ocorrem regularmente;
- Melhor relacionamento com a sociedade e com a classe política em prol do bem comum.

7.3 Mitigação Proposta:

- Organizar um novo organograma da Secretaria de Infraestrutura: CRIAÇÃO E DE CARGOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, ATRAVÉS DE REFORMA ADMINISTRATIVA;
- Organizar um novo layout de funcionamento com a divisão de salas e setores: REFORMA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM A DIVISÃO DE SETORES ATRAVÉS DE DA CRIAÇÃO DE SALAS;
- Equipar adequadamente o órgão com computadores, impressoras, scanner etc.: COMPRA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS;
- Dar continuidade ao gerenciamento de contratos e convênio em andamento ou em fase de contratação: MANUTENÇÃO DE PESSOAL COM CONHECIMENTO

DO ASSUNTO, E SE NÃO FOR POSSÍVEL, TREINAR E CAPACITAR NOVOS FUNCIONÁRIOS;

- Dar continuidade as obras paralisadas: RESOLVER OS PROBLEMAS INERENTES AS MESMAS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS TÉCNICA E FINANCEIRA;
- Prover uma melhor remuneração aos profissionais de engenharia e arquitetura do órgão, concursados ou não: IMPLANTAÇÃO DE ALINHAMENTO SALARIAL DE ENGENEHIROS E ARQUITETOS ATRAVÉS DE PLANO DE CARGOS EDE SALÁRIOS OU AUMENTO DE SALÁRIO BASE MAIS PRODUTIVIDADE;
- Interagir com a classe política em prol da realização de obras e serviços para o bem comum: FORTALECER OS LAÇOS COM A CÂMARA DE VEREADORES, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL;
- Interagir com a sociedade, através de conselhos comunitários e líderes comunitários em prol da realização de obras e serviços para o bem comum: FORTALECER OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL.

8. RECOMENDAÇÕES

8.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1. Levantamento das estruturas físicas e a realização de reparos necessários, das escolas municipais, antes do início do ano letivo: INICIAR O ANO LETIVO COM AS CONDIÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS EM CADA ESCOLA; PRAZO: ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;
2. Levantamento das estruturas físicas e a realização de reparos necessários, dos postos de saúde municipais: DOTAR A ÁREA DA SAÚDE DE UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;
3. Levantamento dos problemas de infraestrutura básica (viária, praças, cemitérios etc.): DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;
4. Melhorar a organização da estrutura física da Secretaria de Infraestrutura: DAR FUNCIONALIDADE AOS SETORES DA SECRETARIA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
5. Melhorar a gestão da Secretaria de Infraestrutura, com a implantação e/ou melhoramento de processos: AGILIZAR OS PROCESSOS DE FORMA CORRETA E SEM CONTRATEMPOS; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
6. Levantamento das obras paralisadas e viabilizar o andamento delas: REINICIAR AS OBRAS PARALISADAS E CUMPRIR COM OS CONVÊNIO E CONTRATOS DE FORMA ADEQUADA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;

7. Gestão nos processos de convênios em andamento: MELHORAR A QUALIDADE DOS FLUXOS DE PROCESSOS; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
8. Gestão nos processos de convênios em andamento: MELHORAR O CONTROLE E O CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIO, E COM ISSSO, AGILIZAR AS FORMALIZAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESMO; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
9. Elaborar projetos, orçamentos, processos licitatórios, e suas respectivas fiscalizações, de obras e serviços necessários ao funcionamento adequado da infraestrutura municipal: PROVER INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PERTINENTES. ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;

Outras ações recomendadas:

1. A melhoria salarial dos engenheiros e arquitetos concursados: MELHORAR A QUALIDADE DA REMUNERAÇÃO, GERANDO O IMPACTO NA MOTIVAÇÃO E NO BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS. ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;

8.2 Ações de Médio e Longo Prazo:

1. Constante implantação de melhorias na gestão: de obras, contratos e convênio: MELHORAR CONSTANTEMENTE O FLUXO DE TRABALHO E DE PROCESSOS; A PARTIR DE 02/01/2025;
2. Monitorar constantemente os problemas de infraestrutura básica: MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS, DE FORMA CONSTANTE E ADEQUADA; A PARTIR DE 02/01/2025;
3. Monitorar constantemente, juntos com as outras Secretarias Municipais, os problemas de infraestrutura nos prédios públicos municipais: PROVER UMA MELHOR QUALIDADE DE TRABALHO AOS ÓRGÃO; A PARTIR DE 02/01/2025;
4. Elaborar projetos, orçamentos, processos licitatórios, e suas respectivas fiscalizações, de obras e serviços necessários ao funcionamento adequado da infraestrutura municipal: PROVER INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PERTINENTES; A PARTIR DE 02/01/2025;
5. Elabora projetos, orçamentos e processos licitatórios, e suas respectivas fiscalizações, de obras e serviços, para o fiel cumprimento do Plano de Governo, de acordo com a demanda: CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, EM SUAS DIVERSAS OBRAS PROPOSTAS; A PARTIR DE 02/01/2025;

6. Apoiar as Secretarias Municipais na realização de obras e serviços pertinentes: PROJETAR E EXECUTAR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS PROPOSTAS; A PARTIR DE 02/01/2025;
7. Levantar, projetar, orçar e criar licitações que envolvam a melhoria da infraestrutura urbana: ELIMINAÇÃO DAS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTES; A PARTIR DE 02/01/2025;
8. Continua melhoria salarial do quadro funcional técnico concursado (engenheiros e arquitetos): MELHORA A QUALIDADE DA REMUNERAÇÃO, GERANDO O IMPACTO NA MOTIVAÇÃO E NO BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS; A PARTIR DE 02/01/2025;
9. Constante melhoria das condições de trabalho e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura: MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO. A PARTIR DE 02/01/2025;

9. CONCLUSÃO

Com base na análise e documentação apresentada neste relatório, foram identificados os principais contratos, desafios, prazos, orçamentos e responsabilidades pendentes, isso vai garantir a continuidade dos projetos que estão em andamento sem prejuízos para a continuidade das obras, projetos e convênio.

Todas as informações foram consolidadas e transferidas à nova equipe responsável, assegurando conhecimento do desafio a ser enfrentado por causa da situação financeira que se encontra o município.

Sugere-se que sejam feitos monitoramentos regulares para garantir que as tarefas pendentes sejam finalizadas conforme o planejado, reduzindo riscos e assegurando que as metas das obras sejam cumpridas com êxito.

Finalmente, enfatiza-se o empenho de todos os participantes da transição da gestão que assumirá em 2025 em colaborar para a conclusão do projeto dentro dos padrões de qualidade esperados e dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
DEZEMBRO/2024

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

ELABORAÇÃO:

Marcio José Almeida Barbosa
Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Débora Maria de Medeiros Silva

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
DEZEMBRO/2024

SUMÁRIO

1. Identificação 4
2. Secretarias/Órgãos analisados: SEMINFRA 4
3. Secretarias/Órgãos analisados: Programa de Ações Estruturantes - PAES 4
4. Introdução 4
5. Diagnóstico Geral 4
6. Análise Detalhada 6
6.1. Estrutura Organizacional: 6
6.2. Pessoal 6
6.3. Projetos e Programas 8
6.4. Contratos e Convênios 10
6.5. Infraestrutura e Patrimônio 11
6.6. Finanças 12
6.7. Compliance e Riscos: 12
7. Desafios Identificados 13
7.1. Desafios Críticos: 13
7.2. Impactos Potenciais: Os impactos para os desafios listados, classificando como de curto, médio e longo prazo são os seguintes: 13
7.3 Mitigação Proposta: 13
8. Recomendações 14
8.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias): 14
8.2 Ações de Médio e Longo Prazo: 15
9. Conclusão 16

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES

1. IDENTIFICAÇÃO

- Câmara Temática: 5 – Patrimônio, Projetos e Infraestrutura
- Coordenador: Márcio José Almeida Barbosa
- Integrantes: Ana Rachel Pinheiro Fonseca e Débora Maria de Medeiros Silva
- Data: 04/12/2024

2. SECRETARIAS/ÓRGÃOS ANALISADOS: SEMINFRA

- CNPJ: 08.079.402/00001-35
- Secretario(a) ou titular: Rita do Carmo da Costa Brito
- CPF: Matrícula 0002542
- Endereço da Secretaria/Órgão, R. Francisco Duarte de Carvalho, 1º andar- Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/ RN, CEP 59293-750.

3. SECRETARIAS/ÓRGÃOS ANALISADOS: PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES

- CNPJ: 08.079.402/00001-35
- Secretario(a) Responsável: Jader Torres Junior
- CPF: 057.245.134-20
- Endereço da Secretaria/Órgão, R. Francisco Duarte de Carvalho, 1º andar- Bairro Jardins, São Gonçalo do Amarante/ RN, CEP 59293-750.

4. INTRODUÇÃO

O presente relatório tem como objetivo, apresentar o diagnóstico detalhado sobre a situação financeira, administrativa, andamento dos projetos, obras, convênios e contratos, situação organizacional, as metas para os 100 primeiros dias da nova gestão e o planejamento para ano de 2025.

Temos como escopo, Contratos, Licitações, Relatórios Técnicos e Patrimonial.

5. DIAGNÓSTICO GERAL

A Secretaria de Infraestrutura, responsável pelos projetos e execuções de obras públicas municipais, atualmente apresenta contratos de obras e serviços de engenharia e arquitetura que são necessários ao ente municipal. Atualmente, o órgão tem R$ 68.504.146,04 em contratos firmados, num total de 17 contratos vigentes; e administra tecnicamente outros R$ 63.315.600,28, num total de 10 contratos vigentes de outras Secretarias, que necessitam dos serviços de Engenharia e Arquitetura prestados por ela.

Em relação aos contratos, temos ainda, um total de R$ 87.205.688,88 de saldo financeiro dos contratos, com um montante de R$ 2.567.054,40 de liquidações não pagas. Para os contratos de serviços, foram encontrados R$ 2.071,71 de dívidas. Nos convênios federais, em que as obras são geridas pela Secretaria de Infraestrutura, encontramos um montante de R$ 10.891.362,52 de medições liquidadas, atestadas e não pagas por falta de recursos federais. As informações foram extraídas do Portal da transparência municipal, e portal TranfereGov.

No Programa de Ações Estruturantes - PAES, estão vigentes 3 contratos de obras com o montante de R$ 133.293.195,05, com saldo a medir em R$ 36.655.856,33. É desconhecido o montante total da dívida com empresas construtoras, devido a reajustes e readequações que, porventura, não foram informados no documento de resposta. As informações fornecidas pela Coordenação do PAES mostram que o montante para concluir os contratos em andamento do Programa de Ações Estruturantes – PAES é de R$ 73.921.649,79, para todas as obras previstas no escopo do Programa de Ações Estruturantes.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores: A SEMINFRA possui 32 (trinta e dois) cargos atualmente ocupados, sendo 10 servidores efetivos, 19 comissionados e 3 temporários. Em relação ao Programa de Ações Estruturantes - PAES, sendo 1 Coordenador (Secretário de Desenvolvimento Econômico), 1 Subsecretária de Obras, 1 Assessor Jurídico e 1 Contador;
- Contratos em vigor: De acordo com a planilha encaminhada do setor e informações do portal da transparência atualmente a SEMINFRA possui 17 contratos, estando 3 vencidos, com processo de renovação, 2 paralisados, 1 com obra concluído e os demais 11 em andamento. Em relação aos contratos do PAES, o programa possui atualmente 03 contratos que estão vencendo final deste ano (ou em processo de renovação). As planilhas com todos os dados estão disponibilizadas nos anexos.
- Projetos em execução: O PAES informou que possui dois projetos em andamento: Execução De Macrodrenagem no bairro de Santa Terezinha e Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN – PAES II.
- Convênios e programas: A SEMINFRA encaminhou uma planilha com convênios e projetos num total de 28 (vinte e oito) distribuídos entre as pastas de Infraestrutura, Saúde, Educação, Esporte, Mobilidade Urbana como a pavimentação de ruas e grandes projetos estruturantes como a ponte dos mártires e o hospital municipal. Entre os projetos informou que todos são prioritários, destacamos que aproximadamente 6 (seis) estão em elaboração do projeto básico. O PAES não informou convênios.
- Situação financeira: Com base informações superficiais encaminhadas a esta câmara, juntamente com os dados do portal da transparência a SEMINFRA possui um montante

de R$ 2.567.054,40 a serem pagos a fornecedores/prestadores de serviço, até o fechamento desse relatório de transição; e o PAES com um montante de despesas informados através do relatório de respostas enviado, num total de R$ 20.336.164,43.

6. ANÁLISE DETALHADA

6.1. Estrutura Organizacional:

A estrutura organizacional encontrada atualmente na Secretaria de Infraestrutura, segundo o relatório de transição do órgão, segue o seguinte Organograma:

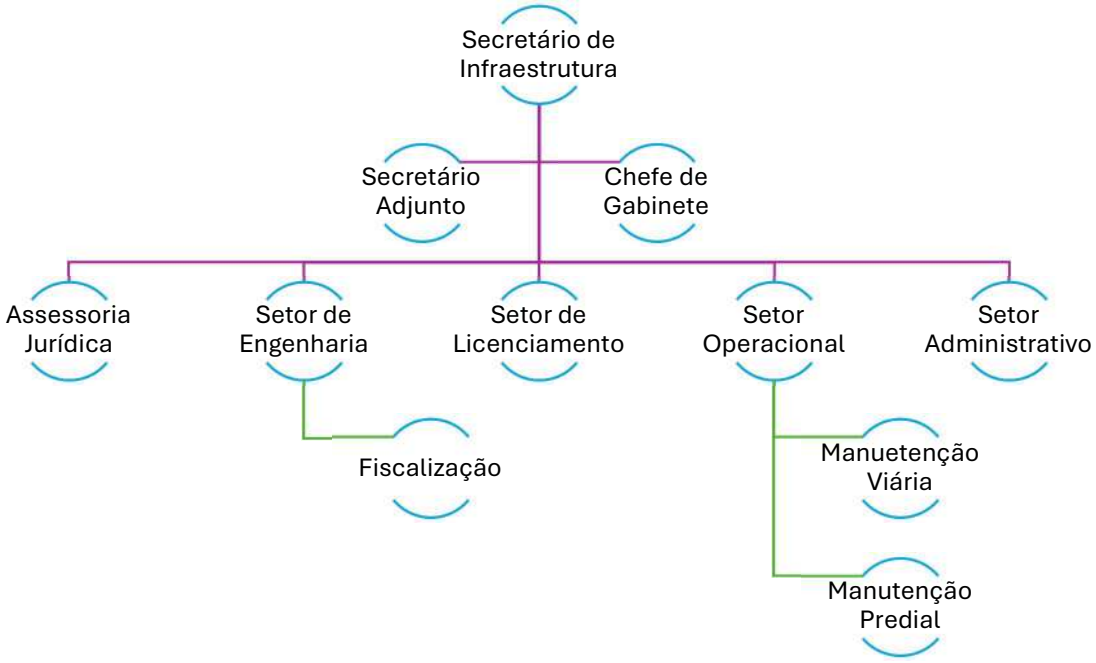

6.2. Pessoal

De acordo com as informações fornecidas pela Secretária Municipal, através do relatório de transição, a quantidade de servidores atualmente na Secretaria de Infraestrutura é:

- Servidores efetivos – 10
- Servidores comissionados – 19
- Servidores temporários - 3

Essa quantidade está de acordo com a folha salarial do mês de novembro de 2024.

Quanto as despesas salariais, foi identificado uma despesa mensal de R$ 105.490,84 com quadro de efetivos e comissionados, e uma despesa variável mensalmente em relação aos contratados temporariamente, no acumulado até o mês de novembro 2024 de R$ 546.366,67. Nesse montante estão incluídos o pagamento pela elaboração de projetos e assessoria de acompanhamento de obras e serviços (fiscalização) no período. A empresa prestadora de serviços é a CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 14.582.607/0001-31, é o escopo do contrato é:

“REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN/RN PARA OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO, CONFORME SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 320/2023 E MEMORANDO N°7.251/2024”

Em relação a salários atrasados, não foi informado nenhum atraso por parte da Prefeitura Municipal.

Em relação ao pagamento da empresa que fornece os funcionários temporários, foi identificado um atraso no pagamento mensal das faturas no valor de R$ 590.908,95 correspondente aos meses de Março 2024, Agosto 2024, Setembro 2024, Outubro 2024, Novembro 2024 e Dezembro 2024 (dados fornecidos pela empresa prestadora de serviços).

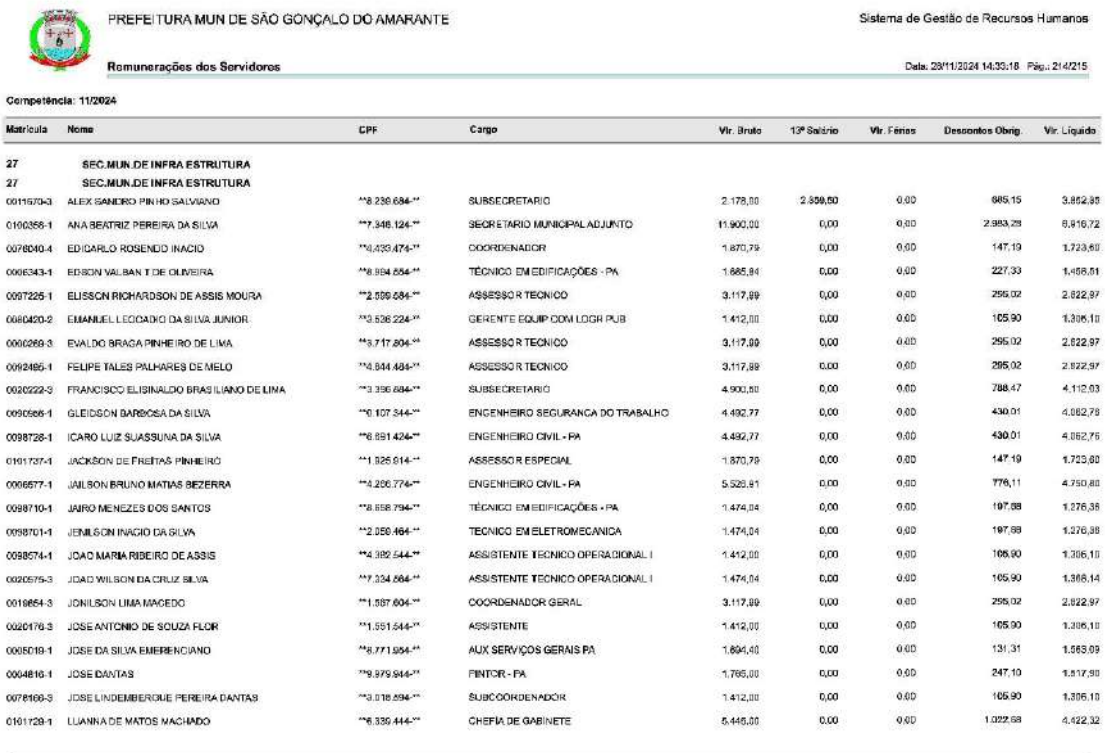

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Remunerações dos Servidores — Data: 29/11/2024 14:33:18 Pág.: 214/215

Competência: 11/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Vlr. Bruto	13º Salário	Vlr. Férias	Descontos Obrig.	Vlr. Líquido
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
0011670-3	ALEX SANDRO PINHO SALVIANO	***8.236.684-**	SUBSECRETARIO	2.178,00	2.359,50	0,00	685,15	3.852,35
0100356-1	ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	***7.346.124-**	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO	11.900,00	0,00	0,00	2.983,28	8.916,72
0078040-4	EDIGARLO ROSENDO INACIO	***4.439.474-**	COORDENADOR	1.870,79	0,00	0,00	147,19	1.723,60
0066343-1	EDSON VALBAN T DE OLIVEIRA	***8.984.554-**	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PA	1.685,84	0,00	0,00	227,33	1.458,51
0097225-1	ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA	***2.599.584-**	ASSESSOR TECNICO	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0080420-2	EMANUEL LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	***3.536.224-**	GERENTE EQUIP COM LOGR PUB	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0060269-3	EVALDO BRAGA PINHEIRO DE LIMA	***3.717.804-**	ASSESSOR TECNICO	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0092486-1	FELIPE TALES PALHARES DE MELO	***4.944.484-**	ASSESSOR TECNICO	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0020222-3	FRANCISCO ELISINALDO BRAS ILIANO DE LIMA	***3.396.684-**	SUBSECRETARIO	4.900,50	0,00	0,00	788,47	4.112,03
0090566-1	GLEIDSON BARBOSA DA SILVA	***0.107.344-**	ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO	4.492,77	0,00	0,00	430,01	4.062,76
0098728-1	ICARO LUIZ SUASSUNA DA SILVA	***6.691.424-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	4.492,77	0,00	0,00	430,01	4.062,76
0101737-1	JACKSON DE FREITAS PINHEIRO	***1.926.914-**	ASSESSOR ESPECIAL	1.870,79	0,00	0,00	147,19	1.723,60
0066577-1	JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA	***4.266.774-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	5.526,81	0,00	0,00	776,11	4.750,70
0098710-1	JAIRO MENEZES DOS SANTOS	***8.658.794-**	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PA	1.474,04	0,00	0,00	197,68	1.276,36
0098701-1	JENILSON INACIO DA SILVA	***2.050.464-**	TECNICO EM ELETROMECANICA	1.474,04	0,00	0,00	197,68	1.276,36
0098574-1	JOAO MARIA RIBEIRO DE ASSIS	***4.992.544-**	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0020575-3	JOAO WILSON DA CRUZ SILVA	***7.334.564-**	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I	1.474,04	0,00	0,00	105,90	1.368,14
0019854-3	JONILSON LIMA MACEDO	***1.587.604-**	COORDENADOR GERAL	3.117,99	0,00	0,00	295,02	2.822,97
0020176-3	JOSE ANTONIO DE SOUZA FLOR	***1.551.544-**	ASSISTENTE	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0065019-1	JOSE DA SILVA EMERENCIANO	***8.771.954-**	AUX SERVIÇOS GERAIS PA	1.894,40	0,00	0,00	131,31	1.563,09
0094816-1	JOSE DANTAS	***9.979.944-**	PINTOR - PA	1.765,00	0,00	0,00	247,10	1.517,90
0078166-3	JOSE LINDEMBERGUE PEREIRA DANTAS	***3.018.894-**	SUBCOORDENADOR	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0101728-1	LUANNA DE MATOS MACHADO	***6.339.444-**	CHEFIA DE GABINETE	5.445,00	0,00	0,00	1.022,68	4.422,32

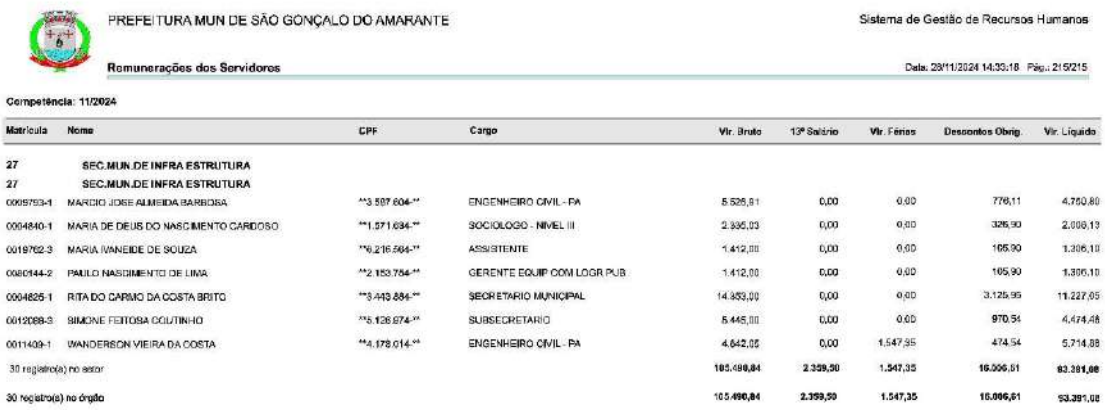

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Remunerações dos Servidores

Data: 29/11/2024 14:33:18 Pág.: 215/215

Competência: 11/2024

Matrícula	Nome	CPF	Cargo	Vlr. Bruto	13º Salário	Vlr. Férias	Descontos Obrig.	Vlr. Líquido
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
27	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA							
0005793-1	MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA	***3.587.604-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	5.526,91	0,00	0,00	776,11	4.750,80
0004840-1	MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO CARDOSO	***1.571.634-**	SOCIOLOGO - NIVEL III	2.935,03	0,00	0,00	325,90	2.609,13
0019762-3	MARIA IVANEIDE DE SOUZA	***6.216.564-**	ASSISTENTE	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0020144-2	PAULO NASCIMENTO DE LIMA	***2.153.754-**	GERENTE EQUIP COM LOGR PUB	1.412,00	0,00	0,00	105,90	1.306,10
0004825-1	RITA DO CARMO DA COSTA BRITO	***3.443.884-**	SECRETARIO MUNICIPAL	14.353,00	0,00	0,00	3.125,95	11.227,05
0012088-3	SIMONE FEITOSA COUTINHO	***5.126.674-**	SUBSECRETARIO	5.445,00	0,00	0,00	970,54	4.474,46
0011409-1	WANDERSON VIEIRA DA COSTA	***4.178.014-**	ENGENHEIRO CIVIL - PA	4.642,05	0,00	1.547,35	474,54	5.714,86
30 registro(s) no setor				185.498,84	2.359,50	1.547,35	16.006,51	93.391,08
30 registro(s) no órgão				185.498,84	2.359,50	1.547,35	16.006,51	93.391,08

6.3. Projetos e Programas

A Secretaria de Infraestrutura tem atualmente, os seguintes projetos em andamento, de acordo com os dados levantados no site transferegov.br:

PROJETOS	STATUS	OBJETIVOS	OBSERVAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E TRECHOS DE ESTRADASS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	PAVIMENTAÇÃO	CONVÊNIO FEDERAL 056209/2023
REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	REFORMA DE PRAÇAS ESPORTIVAS	CONVÊNIO FEDERAL 027650/2023

CONSTRUÇÃO DE ESTÁDIO DE FUTEBOL NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	CONSTRUÇÃO DE PRAÇA ESPORTIVA	CONVÊNIO FEDERAL 025202/2023
PAVIMENTAÇÃO DE RUAS EM DIVERSAS COMUNIDADES RURAIS DESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO ENVIADO PARA ANÁLISE	PAVIMENTAÇÃO	CONVÊNIO FEDERAL 006778/2023
EXECUÇÃO DE MACRODRENAGEM NO BAIRRO DE SANTA TEREZINHA, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO APROVADOS	DRENAGEM	CONVÊNIO FEDERAL 24853/2024
PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN.	PROPOSTA PLANO DE TRABALHO REJEITADOS	PAVIMENTAÇÃO	CONVÊNIO FEDERAL 072052/2023

Foi identificado que existe uma proposta com o status de “REJEITADO”, e não sabido o motivo, pois não foi informado pela Secretaria de infraestrutura através do relatório de transição do órgão.

Em anexo, segue uma planilha elaborada pela Secretaria de Infraestrutura, enviada pelo relatório de transição, em que podemos contemplar os convênios, contratos e demais dados. Todos os contratos e convênio relacionados a obras estão vigentes ou em processo renovação, importando em sua totalidade ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN a continuidade deles.

6.4. Contratos e Convênios

A SEMINFRA disponibilizou uma planilha que está anexada no final desse documento, com a relação de convênio e contratos, num total de 17 contratos de obras, 22 contratos de repasses, e onde 6 projetos básicos estão na fase de elaboração e para início de 2025 é uma atividade que tem que ser executada, são eles:

I. Pavimentação de acesso à Praça dos Mártires de Uruaçu, Município de São Gonçalo do Amarante – RN;
II. Construção de espaço esportivo comunitário no Município de São Gonçalo do Amarante/RN: Projeto básico em elaboração - 960198/2024 - 1.093.962-79 - NOVO PAC.
III. Pavimentação de ruas na zona urbana do município de São Gonçalo do Amarante – RN: Projeto básico em elaboração - 961781/2024 - 1.094.182-38 - PROG. VOLUNTÁRIO.
IV. Construção da sede da guarda municipal e equipamentos;
V. Construção de Quadra de Esporte - Comunidade Belo Horizonte-zona rural - Projeto básico em elaboração - redefinição de projeto urgente - 959696/2024 - 1093728-23 - PROG. VOLUNTÁRIO;
VI. Construção de escola em tempo integral, no bairro jardins no município de São Gonçalo do Amarante/RN – FNDE – escola 13 salas – Projeto básico em elaboração: 958389/2024 - 1.093349-75 - TC FNDE.

Em relação ao Programa de Ações Estruturantes - PAES, foi informado que a secretaria possui 2 (dois) em andamento, são eles:

I. Execução de Macrodrenagem no bairro de Santa Terezinha, Município de São Gonçalo do Amarante/RN – situação: Empenhada.
II. Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN - PAES II - Título Abreviado: PAES II – situação: em análise.

O programa acima PAES II - U$ 25.000.000,00 tem recomendação pelo Ministério Público para o cancelamento ou reformulação, que ainda está em análise na Secretaria responsável.

A Secretaria de Infraestrutura informou em documento anexo que, estão em andamento um total de 4 licitações para a construção de um ginásio no Bairro Jardins, Pavimentações em diversas localidades e a reforma do Mercado de Artesanato Municipal, num total de R$ 4.296.717,97.

6.5. Infraestrutura e Patrimônio

O Programa de Ações Estruturantes - PAES apresentou uma lista com bens móveis, com o tombo e descrição sucinta, mas não contém fotos, ano e estado de conservação dos equipamentos. Ao total são 43 itens.

A Secretaria de Infraestrutura forneceu uma lista com a descrição sucinta, quantidade, localização, placa de tombo e estado de conservação, porém não incluiu fotos no relatório.

Ao total, são 46 bens móveis apresentados, sendo 01 motoniveladora, 01 veículo e 2 placas vibratórias.

É importante destacar que a equipe de transição não teve autorização para visitar as secretarias e obras, a equipe elaborou um relatório fotográfico com obras abertas, paralisadas e/ou em processo de desmobilização de pessoal.

Na planilha fornecida, podemos constatar que:

- Há muitos bens não tombados;
- Os bens, em sua maioria, estão em bom ou excelente estados;
- Os equipamentos que estão localizados na Garagem Municipal, Rua 31 de Março, Centro, vieram com um relatório de vistoria.

Em relação as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, podemos enumerar:

- Um espaço físico adequado, maior, e com a divisão de setores;
- Banheiros adequados;
- Computadores de tecnologia de ponta para a elaboração de projetos com aplicação de gráficos renderizados Revit, 3D e outros);
- Impressoras tipo plotter com banco de tinta para a impressão de projetos de grande formato;
- Reposição de equipamentos básicos, como mouses e teclados.
- Impressoras jato de tinta com banco de tinta para impressões normais;
- Aparelhos de ar-condicionado novos e adequados aos ambientes;
- Contratação de um sistema de armazenamento em nuvem (cloud) para os dados da Secretaria.
- Contratação de um aplicativo de gestão de ponto e pessoal, via WhatsApp;
- Cursos de capacitação na área de licitações para os funcionários que, diretamente ou indiretamente, estejam envolvidos nos processos de gestão de obras e convênios;
- Implantação de uma assessoria jurídica adequada para respaldar os atos administrativos;
- Implantação de um aplicativo de celular para o cadastramento e acompanhamento das demandas de infraestrutura do Município;

- Compra de equipamentos para o devido acompanhamento de obras e serviços.

6.6. Finanças

A secretaria de Infraestrutura, em seu relatório de transição, não informou os dados solicitados em relação as finanças do órgão.

O Programa de Ações Estruturantes - PAES informou que possui R$ 20.366.131,43 e dívidas com as empresas que estão executando obras e serviços.

6.7. Compliance e Riscos:

Os possíveis riscos administrativos e/ou legais detectados são relacionados ao atraso e/ou paralisação das obras, reajuste financeiro, pagamento de multas e sanções, tornando a obra mais onerosa e atraso no cronograma físico. O processo de atraso e/ou paralisação das obras pode acarretar dano reputacional à gestão pública.

Outro ponto a destacar é relacionado à violação de dados e acesso remoto não autorizado ao sistema da gestão atual. Destaque-se para a implantação de lei de proteção de dados e ataques cibernéticos, assim como treinamento das equipes e programa de conscientização.

Em relação as obras da Secretaria de Infraestrutura, a Quadra de Esportes em construção no Bairro Regomoleiro, apresenta rachaduras em seu piso recém-construído, o que pode afetar a qualidade no uso da praça esportiva e acarretar acidentes com ferimentos.

Em relação as obras do Programa de Ações Estruturantes – PAES, a Avenida Maria de Fátima Magalhães, via principal do Bairro do Guajirú, que estava contemplada no âmbito do programa, encontra-se inacabada e com danos (buracos) no pavimento do trecho executado. Também foi verificado danos no pavimento da Rua Professora Carmélia, executada e entregue no ano de 2022, e apresenta buracos na mesma.

Também temos a construção da obra denominada Pontilhão do Breu, onde forma encontrados diversos problemas em relação a estrutura da obra. A mesma encontra-se abandonada, com parte da estrutura destruída devido a cheia do Rio Potengi e desfigurada em relação a sua localização original, prevista no escopo do Programa de Ações Estruturantes – PAES, no caso: Santo Antônio- Coqueiros, em Santo Antônio do Potengi.

As demais obras, que estão em construção ou recém-construídas (em garantia), deverão passar por uma vistoria mais apurada na questão do acabamento e qualidade das obras executadas.

7. DESAFIOS IDENTIFICADOS

7.1. Desafios Críticos:

- Organizar um novo organograma da Secretaria de Infraestrutura;
- Organizar um novo layout de funcionamento com a divisão de salas e setores;
- Equipar adequadamente o órgão com computadores, impressoras, scaner etc.;
- Dar continuidade ao gerenciamento de contratos e convênio em andamento ou em fase de contratação;
- Dar continuidade as obras paralisadas;
- Prover uma melhor remuneração aos profissionais de engenharia e arquitetura do órgão, concursados ou não;
- Interagir com a classe política em prol da realização de obras e serviços para o bem comum;
- Interagir com a sociedade, através de conselhos comunitários e líderes comunitários em prol da realização de obras e serviços para o bem comum.

7.2. Impactos Potenciais: Os impactos para os desafios listados, classificando como de curto, médio e longo prazo são os seguintes:

- Melhor condição de trabalho (curto prazo);
- Melhor qualidade de projetos, levantamentos, planilhas etc. (curto prazo);
- Melhor controle sobre as prioridades de contratos e convênios (curto, médio e longo prazos);
- Entrega planejada e organizada (cronograma em dia) de obras municipais (curto, médio e longo prazos);
- A justa remuneração dos profissionais envolvidos nos projetos e obras, e com isso mitigando os possíveis desvios de função que ocorrem regularmente;
- Melhor relacionamento com a sociedade e com a classe política em prol do bem comum.

7.3 Mitigação Proposta:

- Organizar um novo organograma da Secretaria de Infraestrutura: CRIAÇÃO E DE CARGOS, DE ACORDO COM A NECESSIDADE, ATRAVÉS DE REFORMA ADMINISTRATIVA;
- Organizar um novo layout de funcionamento com a divisão de salas e setores: REFORMA DA ESTRUTURA DA SECRETARIA COM A DIVISÃO DE SETORES ATRAVÉS DE DA CRIAÇÃO DE SALAS;
- Equipar adequadamente o órgão com computadores, impressoras, scanner etc.: COMPRA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS;
- Dar continuidade ao gerenciamento de contratos e convênio em andamento ou em fase de contratação: MANUTENÇÃO DE PESSOAL COM CONHECIMENTO

DO ASSUNTO, E SE NÃO FOR POSSÍVEL, TREINAR E CAPACITAR NOVOS FUNCIONÁRIOS;

- Dar continuidade as obras paralisadas: RESOLVER OS PROBLEMAS INERENTES AS MESMAS, PRINCIPALMENTE NAS ÁREAS TÉCNICA E FINANCEIRA;
- Prover uma melhor remuneração aos profissionais de engenharia e arquitetura do órgão, concursados ou não: IMPLANTAÇÃO DE ALINHAMENTO SALARIAL DE ENGENEHIROS E ARQUITETOS ATRAVÉS DE PLANO DE CARGOS EDE SALÁRIOS OU AUMENTO DE SALÁRIO BASE MAIS PRODUTIVIDADE;
- Interagir com a classe política em prol da realização de obras e serviços para o bem comum: FORTALECER OS LAÇOS COM A CÂMARA DE VEREADORES, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL;
- Interagir com a sociedade, através de conselhos comunitários e líderes comunitários em prol da realização de obras e serviços para o bem comum: FORTALECER OS LAÇOS COM AS COMUNIDADES, ATRAVÉS DO GABINETE CIVIL.

8. RECOMENDAÇÕES

8.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1. Levantamento das estruturas físicas e a realização de reparos necessários, das escolas municipais, antes do início do ano letivo: INICIAR O ANO LETIVO COM AS CONDIÇÕES FÍSICAS NECESSÁRIAS EM CADA ESCOLA; PRAZO: ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;
2. Levantamento das estruturas físicas e a realização de reparos necessários, dos postos de saúde municipais: DOTAR A ÁREA DA SAÚDE DE UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;
3. Levantamento dos problemas de infraestrutura básica (viária, praças, cemitérios etc.): DOTAR O MUNICÍPIO DE UMA MELHOR ESTRUTURA FÍSICA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;
4. Melhorar a organização da estrutura física da Secretaria de Infraestrutura: DAR FUNCIONALIDADE AOS SETORES DA SECRETARIA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
5. Melhorar a gestão da Secretaria de Infraestrutura, com a implantação e/ou melhoramento de processos: AGILIZAR OS PROCESSOS DE FORMA CORRETA E SEM CONTRATEMPOS; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
6. Levantamento das obras paralisadas e viabilizar o andamento delas: REINICIAR AS OBRAS PARALISADAS E CUMPRIR COM OS CONVÊNIO E CONTRATOS DE FORMA ADEQUADA; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;

7. Gestão nos processos de convênios em andamento: MELHORAR A QUALIDADE DOS FLUXOS DE PROCESSOS; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
8. Gestão nos processos de convênios em andamento: MELHORAR O CONTROLE E O CUMPRIMENTO DOS CONTRATOS E CONVÊNIO, E COM ISSSO, AGILIZAR AS FORMALIZAÇÕES E PRESTAÇÕES DE CONTAS DOS MESMO; ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;
9. Elaborar projetos, orçamentos, processos licitatórios, e suas respectivas fiscalizações, de obras e serviços necessários ao funcionamento adequado da infraestrutura municipal: PROVER INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PERTINENTES. ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/04/2025;

Outras ações recomendadas:

1. A melhoria salarial dos engenheiros e arquitetos concursados: MELHORAR A QUALIDADE DA REMUNERAÇÃO, GERANDO O IMPACTO NA MOTIVAÇÃO E NO BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS. ENTRE 02/01/2025 ATÉ 31/03/2025;

8.2 Ações de Médio e Longo Prazo:

1. Constante implantação de melhorias na gestão: de obras, contratos e convênio: MELHORAR CONSTANTEMENTE O FLUXO DE TRABALHO E DE PROCESSOS; A PARTIR DE 02/01/2025;
2. Monitorar constantemente os problemas de infraestrutura básica: MANTER A QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BÁSICOS, DE FORMA CONSTANTE E ADEQUADA; A PARTIR DE 02/01/2025;
3. Monitorar constantemente, juntos com as outras Secretarias Municipais, os problemas de infraestrutura nos prédios públicos municipais: PROVER UMA MELHOR QUALIDADE DE TRABALHO AOS ÓRGÃO; A PARTIR DE 02/01/2025;
4. Elaborar projetos, orçamentos, processos licitatórios, e suas respectivas fiscalizações, de obras e serviços necessários ao funcionamento adequado da infraestrutura municipal: PROVER INSTRUMENTOS ADEQUADOS PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS PERTINENTES; A PARTIR DE 02/01/2025;
5. Elabora projetos, orçamentos e processos licitatórios, e suas respectivas fiscalizações, de obras e serviços, para o fiel cumprimento do Plano de Governo, de acordo com a demanda: CUMPRIMENTO DAS PROPOSIÇÕES DO PLANO DE GOVERNO, EM SUAS DIVERSAS OBRAS PROPOSTAS; A PARTIR DE 02/01/2025;

6. Apoiar as Secretarias Municipais na realização de obras e serviços pertinentes: PROJETAR E EXECUTAR AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM AS DEMANDAS PROPOSTAS; A PARTIR DE 02/01/2025;
7. Levantar, projetar, orçar e criar licitações que envolvam a melhoria da infraestrutura urbana: ELIMINAÇÃO DAS DEMANDAS DE INFRAESTRUTURA URBANA EXISTENTES; A PARTIR DE 02/01/2025;
8. Continua melhoria salarial do quadro funcional técnico concursado (engenheiros e arquitetos): MELHORA A QUALIDADE DA REMUNERAÇÃO, GERANDO O IMPACTO NA MOTIVAÇÃO E NO BEM-ESTAR DOS FUNCIONÁRIOS; A PARTIR DE 02/01/2025;
9. Constante melhoria das condições de trabalho e funcionamento da Secretaria de Infraestrutura: MANUTENÇÃO DA QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO. A PARTIR DE 02/01/2025;

9. CONCLUSÃO

Com base na análise e documentação apresentada neste relatório, foram identificados os principais contratos, desafios, prazos, orçamentos e responsabilidades pendentes, isso vai garantir a continuidade dos projetos que estão em andamento sem prejuízos para a continuidade das obras, projetos e convênio.

Todas as informações foram consolidadas e transferidas à nova equipe responsável, assegurando conhecimento do desafio a ser enfrentado por causa da situação financeira que se encontra o município.

Sugere-se que sejam feitos monitoramentos regulares para garantir que as tarefas pendentes sejam finalizadas conforme o planejado, reduzindo riscos e assegurando que as metas das obras sejam cumpridas com êxito.

Finalmente, enfatiza-se o empenho de todos os participantes da transição da gestão que assumirá em 2025 em colaborar para a conclusão do projeto dentro dos padrões de qualidade esperados e dentro dos prazos estabelecidos.

Atenciosamente,

MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA:66358760491
Assinado de forma digital por MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA:66358760491
Dados: 2024.12.18 06:50:04 -03'00'

gov.br
Documento assinado digitalmente
ANA RACHEL PINHEIRO FONSECA
Data: 18/12/2024 07:04:51-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DEBORA MARIA DE MEDEIROS SILVA
Assinado de forma digital por DEBORA MARIA DE MEDEIROS SILVA
Dados: 2024.12.18 07:08:11 -03'00'

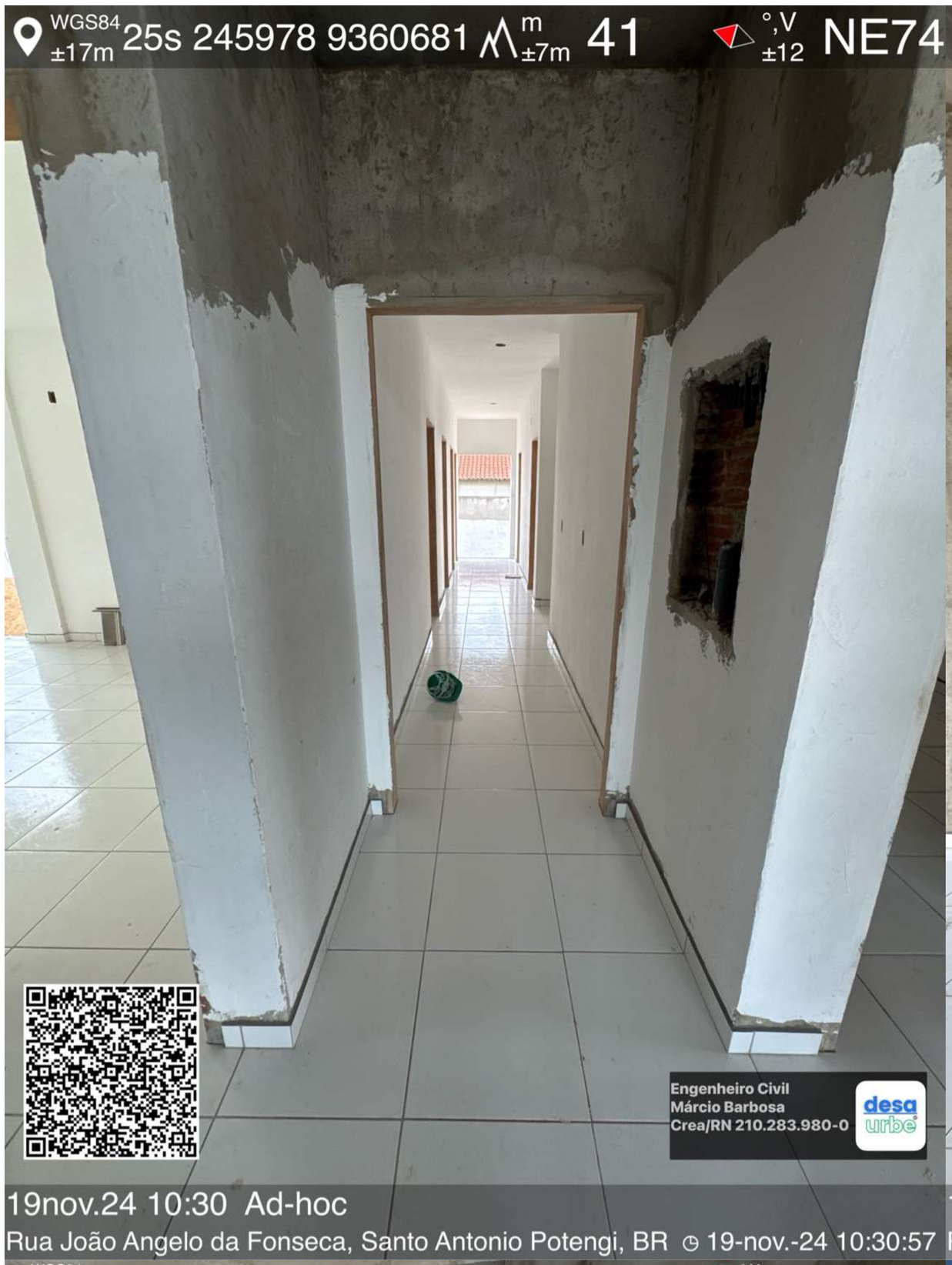
WGS84 ±17m 25s 245978 9360681 m ±7m 41
°,V ±12 NE74
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:30 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:30:57

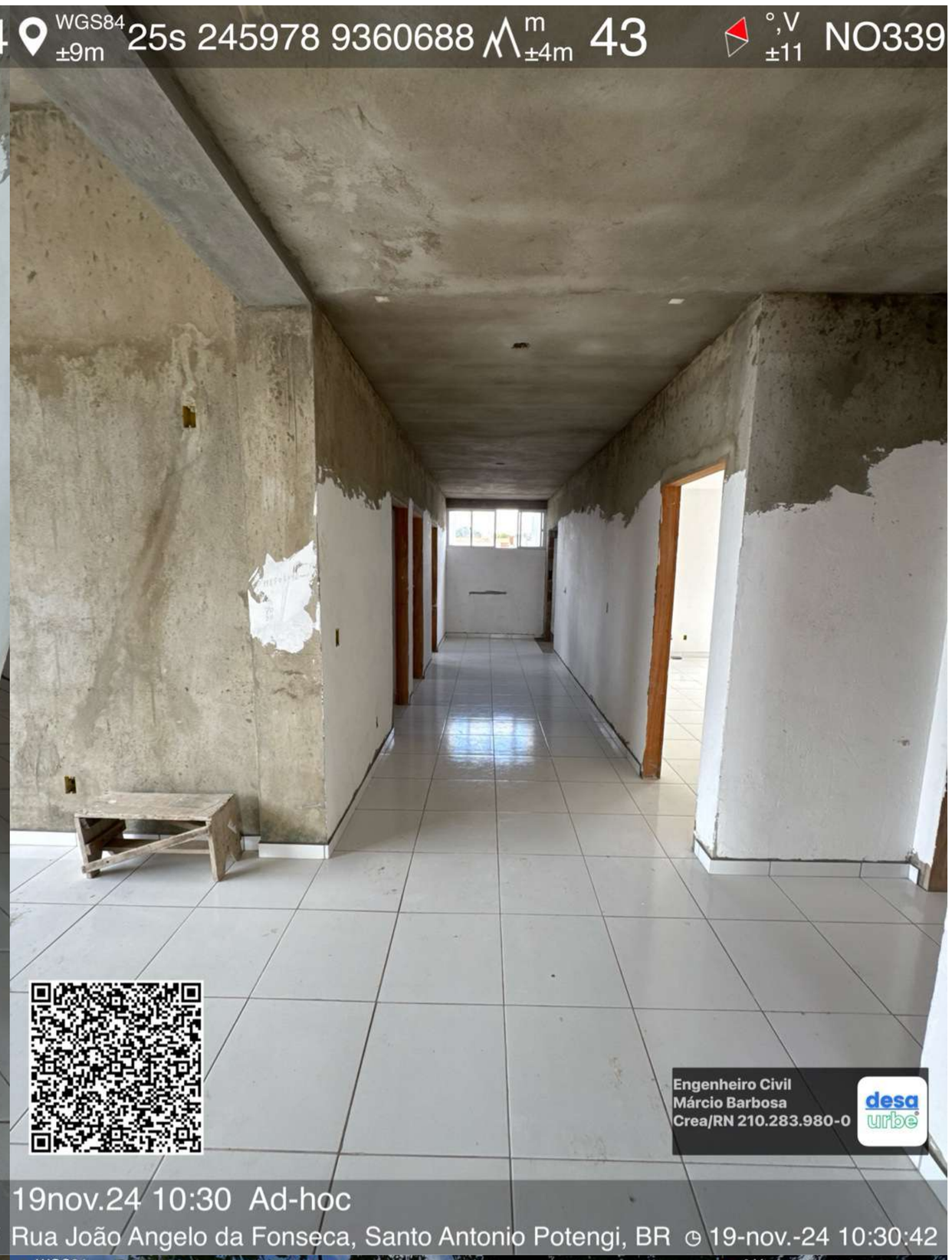
WGS84 ±9m 25s 245978 9360688 m ±4m 43
°,V ±11 NO339
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:30 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:30:42


WGS84 ±8m 25s 245974 9360683 m ±5m 43
°,V ±12 NE70
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:30 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:30:35


WGS84 ±9m 25s 245975 9360668 m ±8m 43
°,V ±12 NE33
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:30 Ad-hoc
Rua Irmã Maria Cristófora Duarte, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:30:14


WGS84
±4m
25s 245991 9360687
m
±8m
40
°,V
±12
SE134
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:31 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR
19-nov.-24 10:31:27


WGS84 ±13m 25s 245985 9360686 m ±11m 42
°,V ±12 SE142
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:31 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:31:56


WGS84 ±12m 25s 245989 9360690 m ±9m 41
°,V ±12 SE134
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:31 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:31:47

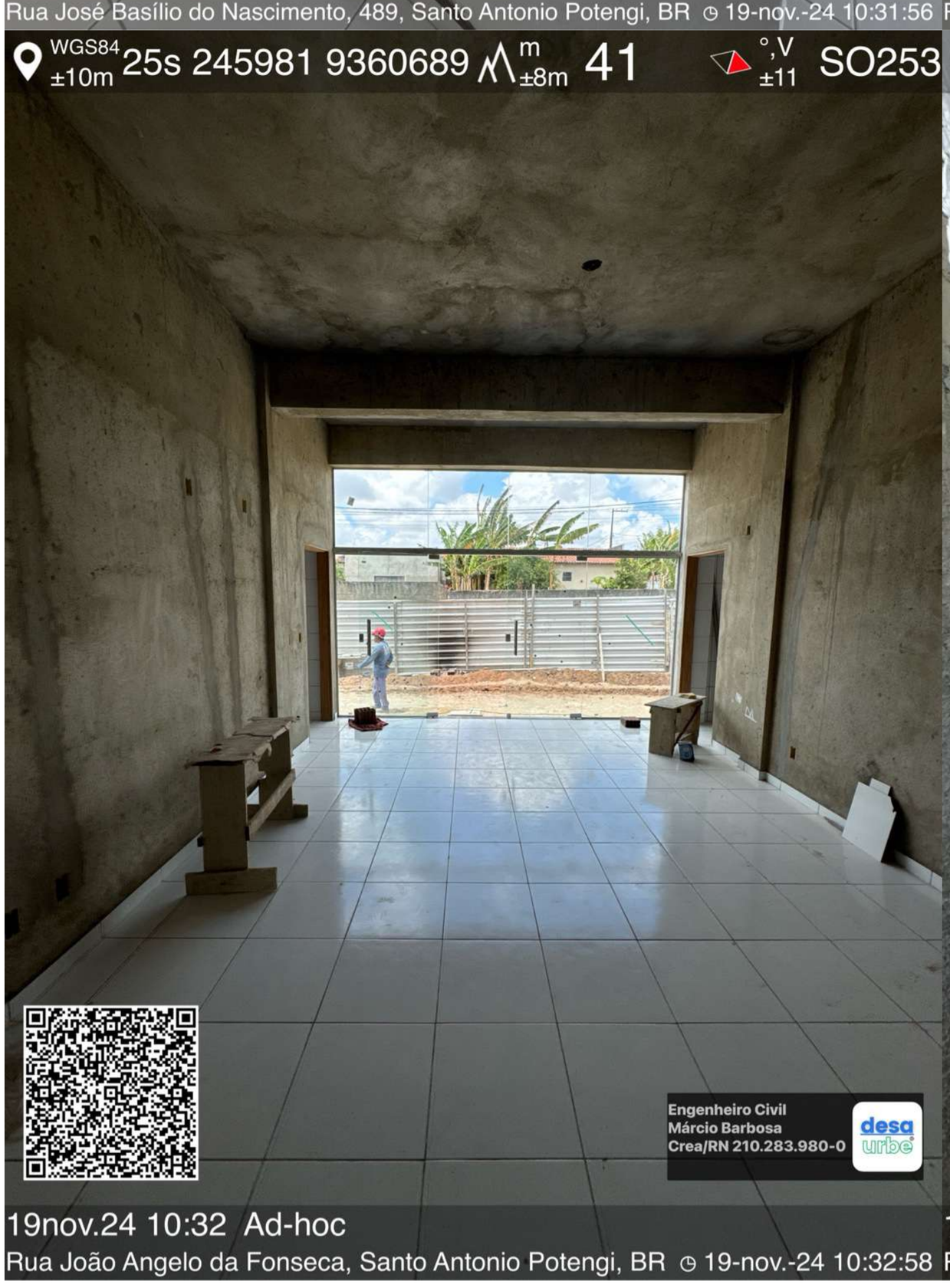
WGS84 ±10m 25s 245981 9360689 m ±8m 41
°,V ±11 SO253
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:32 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:32:58

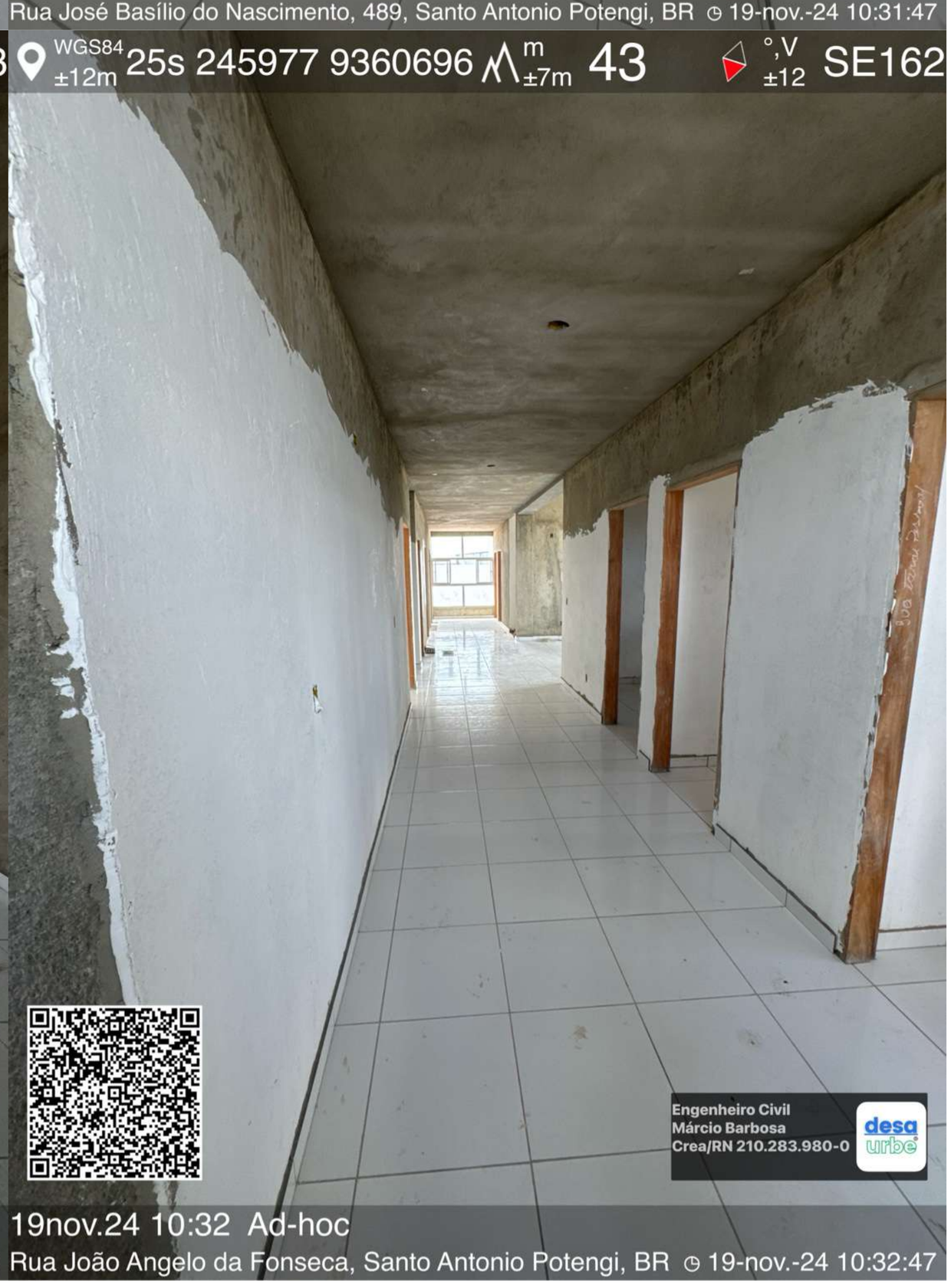
WGS84 ±12m 25s 245977 9360696 m ±7m 43
°,V ±12 SE162
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:32 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:32:47

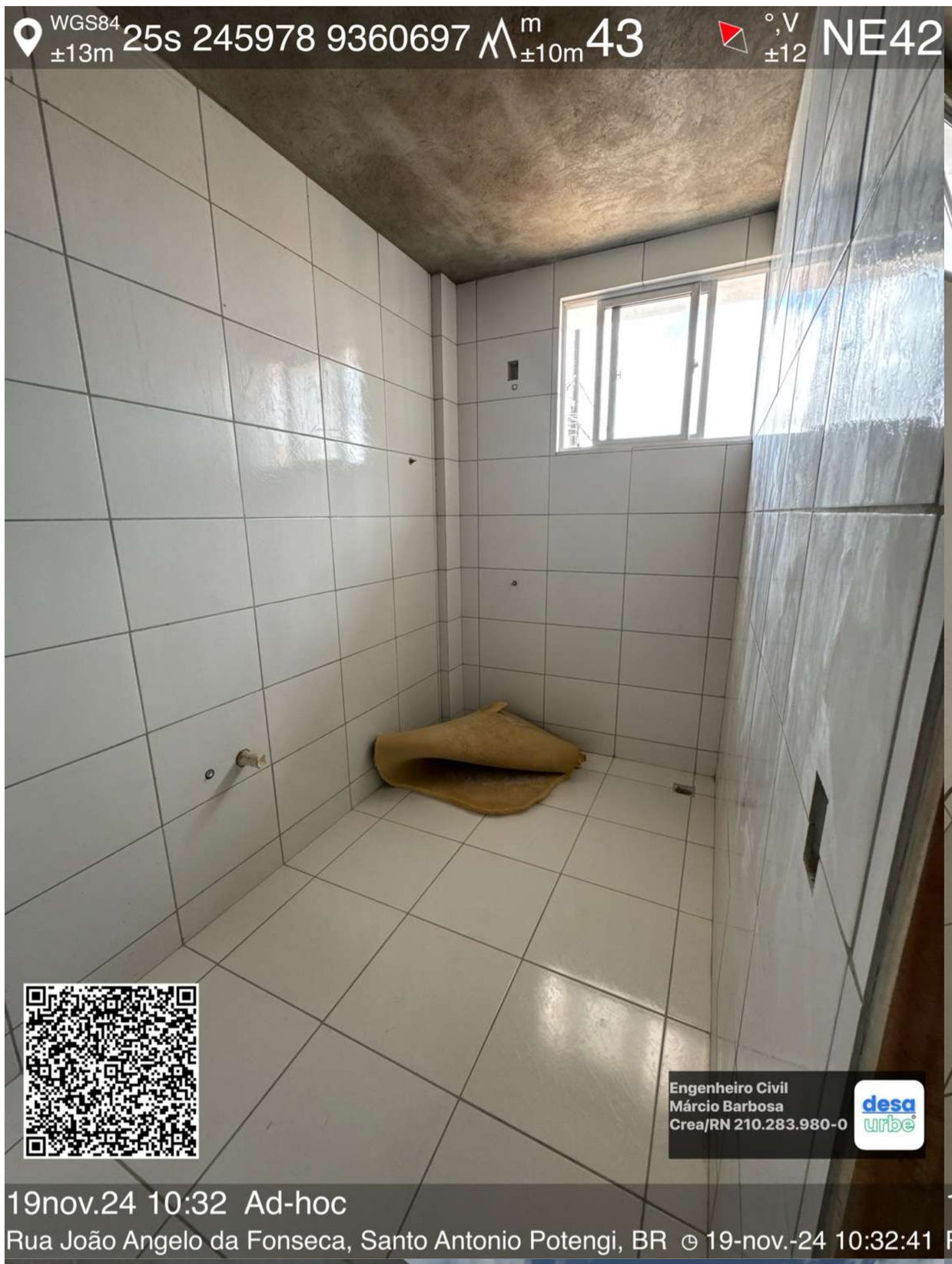
WGS84 ±13m 25s 245978 9360697 m ±10m 43
°,V ±12 NE42
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:32 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:32:41


WGS84 ±18m 25s 245970 9360695 m ±9m 46
°,V ±12 N359
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:32 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:32:15


WGS84 ±5m 25s 245964 9360677 m ±3m 42
°,V ±12 SE109
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:34 Ad-hoc
Rua Irmã Maria Cristófora Duarte, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:34:39


WGS84 ±5m 25s 245963 9360678 m ±3m 42
°,V ±11 NE53
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:34 Ad-hoc
Rua Irmã Maria Cristófora Duarte, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:34:37


WGS84 ±5m 25s 245963 9360677 m ±3m 42
°,V ±11 NE68
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:34 Ad-hoc
Rua Irmã Maria Cristófora Duarte, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:34:35


WGS84 ±40m 25s 245997 9360624 m ±3m 43
°,V ±12 SO224
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:34 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:34:09


WGS84 ±8m 25s 245983 9360683 m ±5m 42
°,V ±12 SE111
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:34 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:34:02


WGS84 ±5m 25s 245997 9360678 m ±4m 42
°,V ±12 N6
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:35 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:35:51


WGS84 ±4m 25s 245996 9360678 m ±3m 42 °,V ±12 NO332
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:35 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:35:49


WGS84 ±4m 25s 245984 9360672 m ±4m 44 °,V ±12 NO340
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:35 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:35:27


WGS84 ±6m 25s 245994 9360686 m ±5m 43 °,V ±12 SO239
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:36 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:36:24


WGS84 ±5m 25s 245994 9360690 m ±4m 43 °,V ±12 NO325
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:36 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:36:14


WGS84 ±5m
25s 245994 9360691
m ±5m
43
°,V ±11
O277
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:36 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:36:11


WGS84 ±6m
25s 245978 9360689
m ±3m
42
°,V ±12
SO250
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:37 Ad-hoc
Rua João Angelo da Fonseca, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:37:11


WGS84 ±18m
25s 245993 9360634
m ±3m
43
°,V ±12
NE36
CONSTRUÇÃO DE UMA
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
PORTE I
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:43 Ad-hoc
Rua José Basílio do Nascimento, 489, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:43:01


WGS84 ±8m
25s 245950 9360693
m ±3m
43
°,V ±34
SE107
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:44 Ad-hoc
Rua Irmã Maria Cristófora Duarte, Santo Antonio Potengi, BR 19-nov.-24 10:44:59

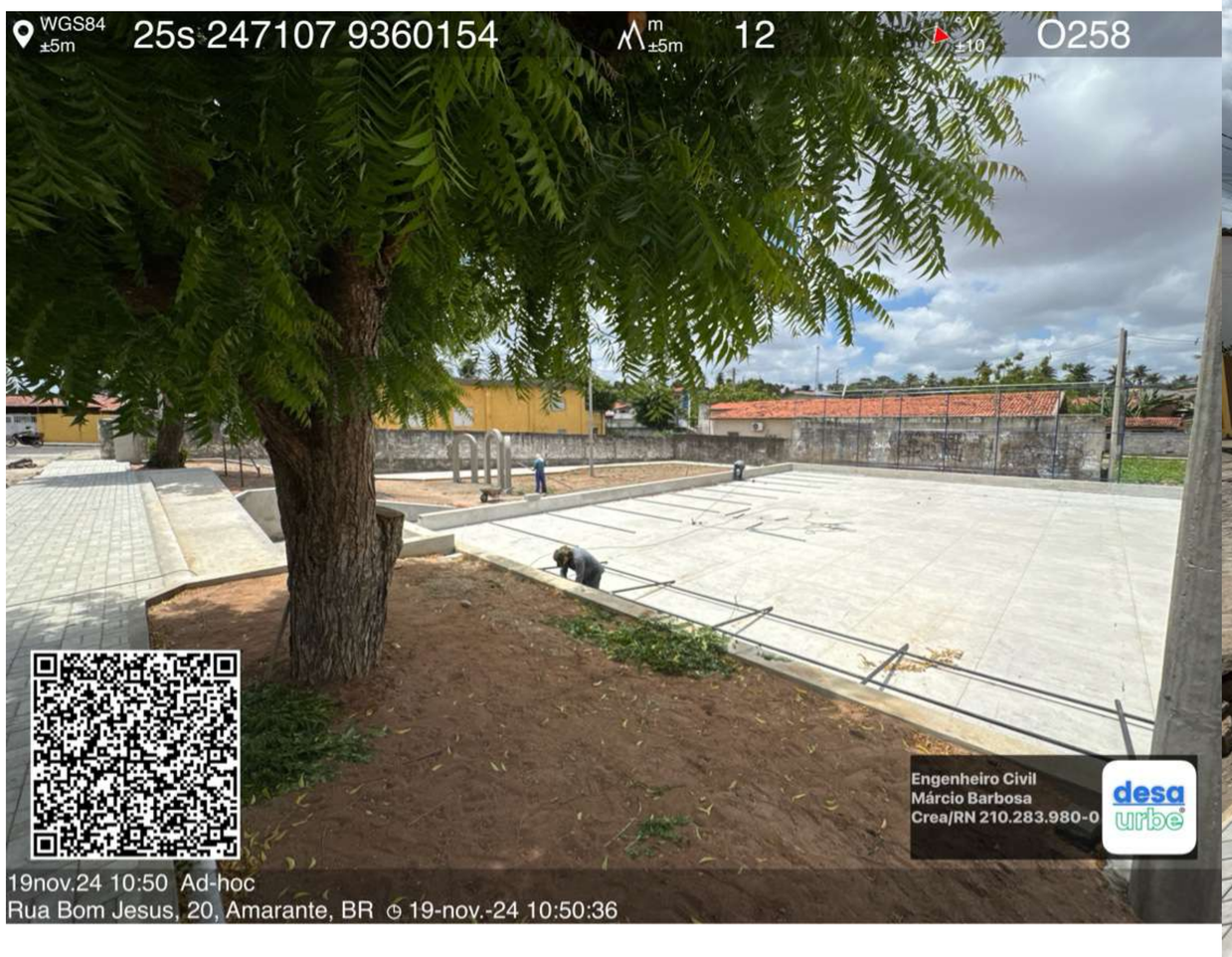
WGS84 ±5m
25s 247107 9360154
m ±5m
12
°,V ±10
O258
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:50 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:50:36


WGS84 ±5m
25s 247106 9360130
m ±3m
11
°,V ±10
SO207
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:51 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 19, Amarante, BR 19-nov.-24 10:51:49


WGS84 ±5m
25s 247110 9360138
m ±3m
11
°,V ±10
O278
REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE REGOMOLEIRO
PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante
MINISTÉRIOS DAS CIDADES
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:51 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 17, Amarante, BR 19-nov.-24 10:51:43


WGS84 ±7m
25s 247114 9360150
m ±3m
11
°,V ±10
SO197
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:51 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:51:22


WGS84 ±4m
25s 247081 9360150
m ±3m
12
°,V ±12
L98
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:52 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:52:39

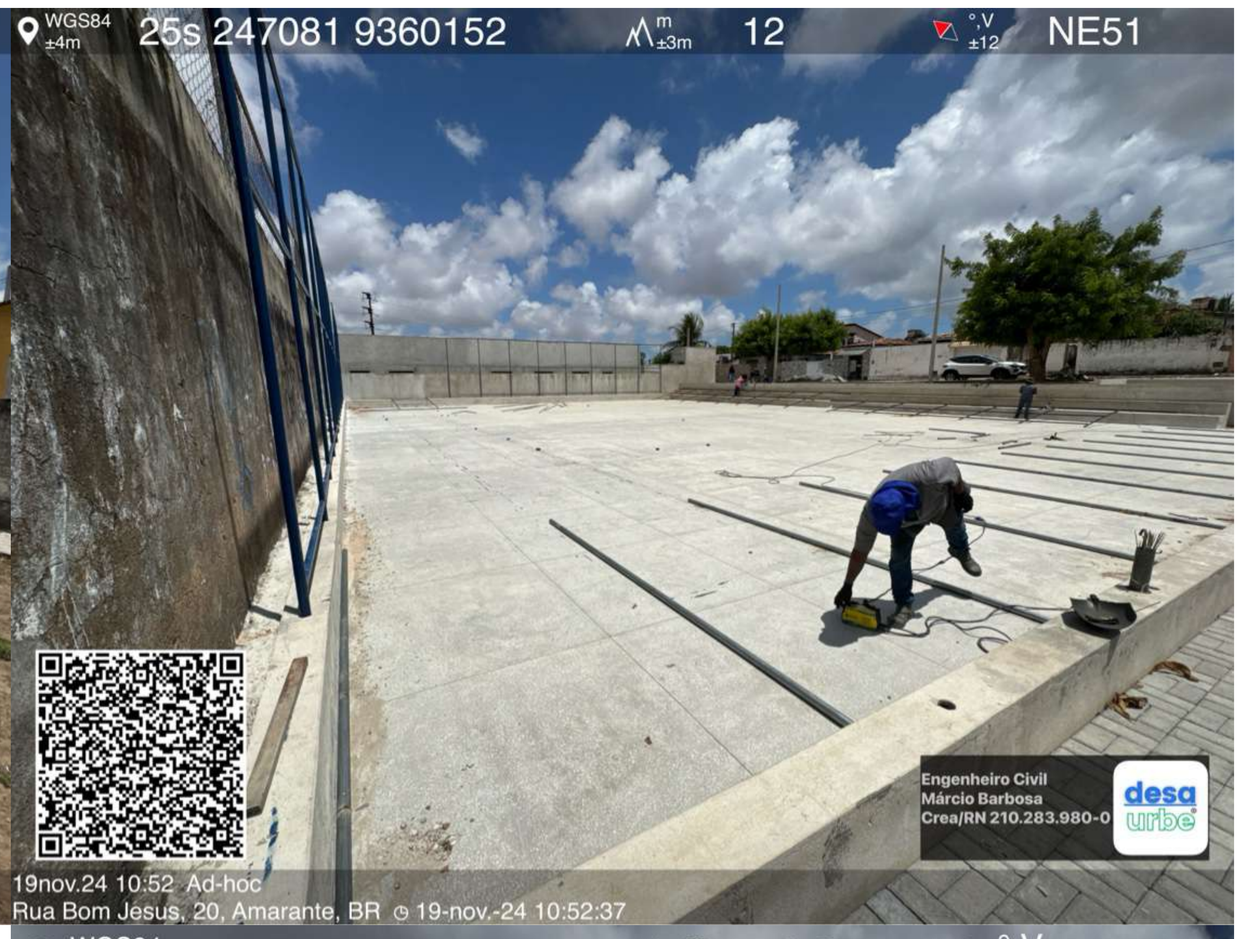
WGS84 ±4m
25s 247081 9360152
m ±3m
12
°,V ±12
NE51
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:52 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:52:37


WGS84 ±4m
25s 247087 9360139
m ±3m
12
°,V ±12
N12
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:52 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:52:18


WGS84 ±5m
25s 247097 9360133
m ±3m
12
°,V ±12
NO334
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:52 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 19, Amarante, BR 19-nov.-24 10:52:01


WGS84 ±4m
25s 247094 9360163
m ±3m
9
°,V ±12
SE108
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:53 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:53:16

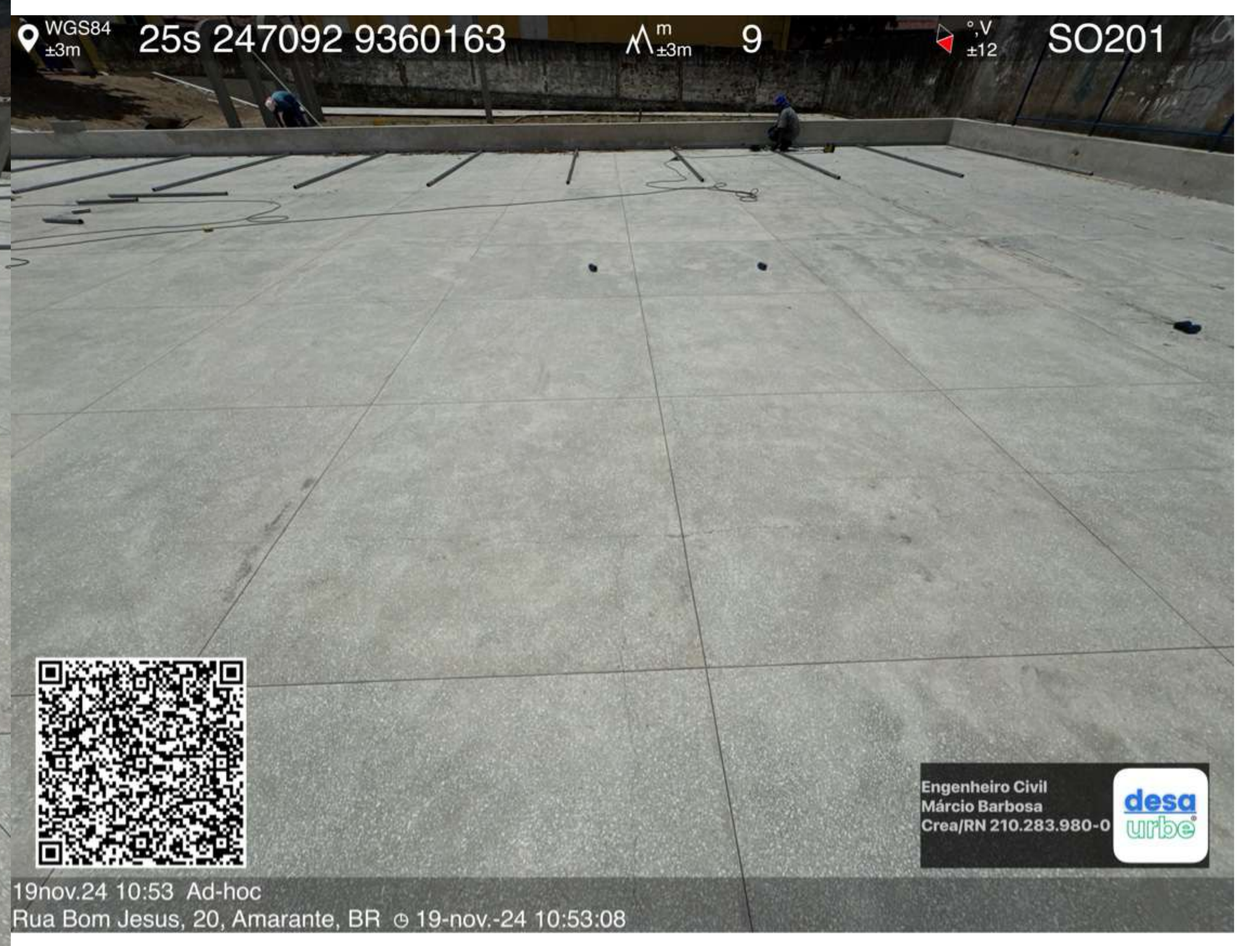
WGS84 ±3m
25s 247092 9360163
m ±3m
9
°,V ±12
SO201
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:53 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:53:08


WGS84 ±3m
25s 247092 9360164
m ±3m
10
°,V ±12
S165
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:53 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:53:01


WGS84 ±6m
25s 247093 9360167
m ±5m
10
°,V ±12
NO296
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:55 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:55:06


WGS84 ±3m 25s 247096 9360180 m ±3m 11 °,V ±12 SE116
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:56 Ad-hoc
Rua Rego Muleiro, 512, Amarante, BR 19-nov.-24 10:56:22


WGS84 ±3m 25s 247118 9360164 m ±3m 11 °,V ±12 S190
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:57 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:57:58


WGS84 ±3m
25s 247123 9360183
m ±3m
11
°,V ±12
SO243
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:58 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:58:53


WGS84 ±3m
25s 247123 9360183
m ±3m
11
°,V ±12
O283
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:58 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:58:44


WGS84 ±3m
25s 247130 9360193
m ±3m
11
°,V ±12
O264
PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante
SEMURB
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:59 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 5, Amarante, BR 19-nov.-24 10:59:42


WGS84 ±4m
25s 247132 9360195
m ±3m
10
°,V ±12
NO294
CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS - CEO
SEMURB
CAIXA
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 10:59 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 5, Amarante, BR 19-nov.-24 10:59:36

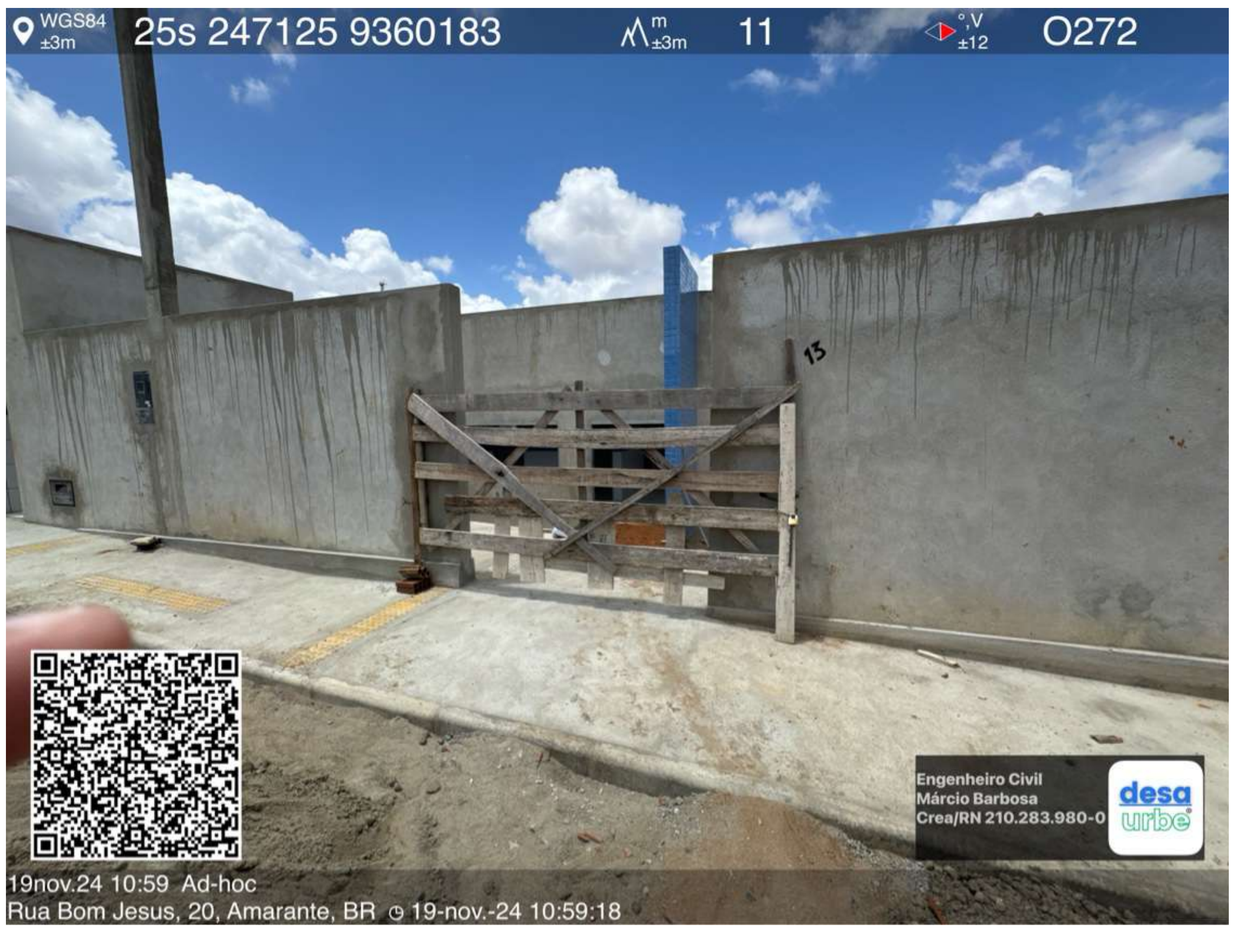
WGS84
±3m
25s 247125 9360183
m
±3m
11
°,V
±12
O272
13
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa
urbe
19nov.24 10:59 Ad-hoc
Rua Bom Jesus, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 10:59:18


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V NE20
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:40:14

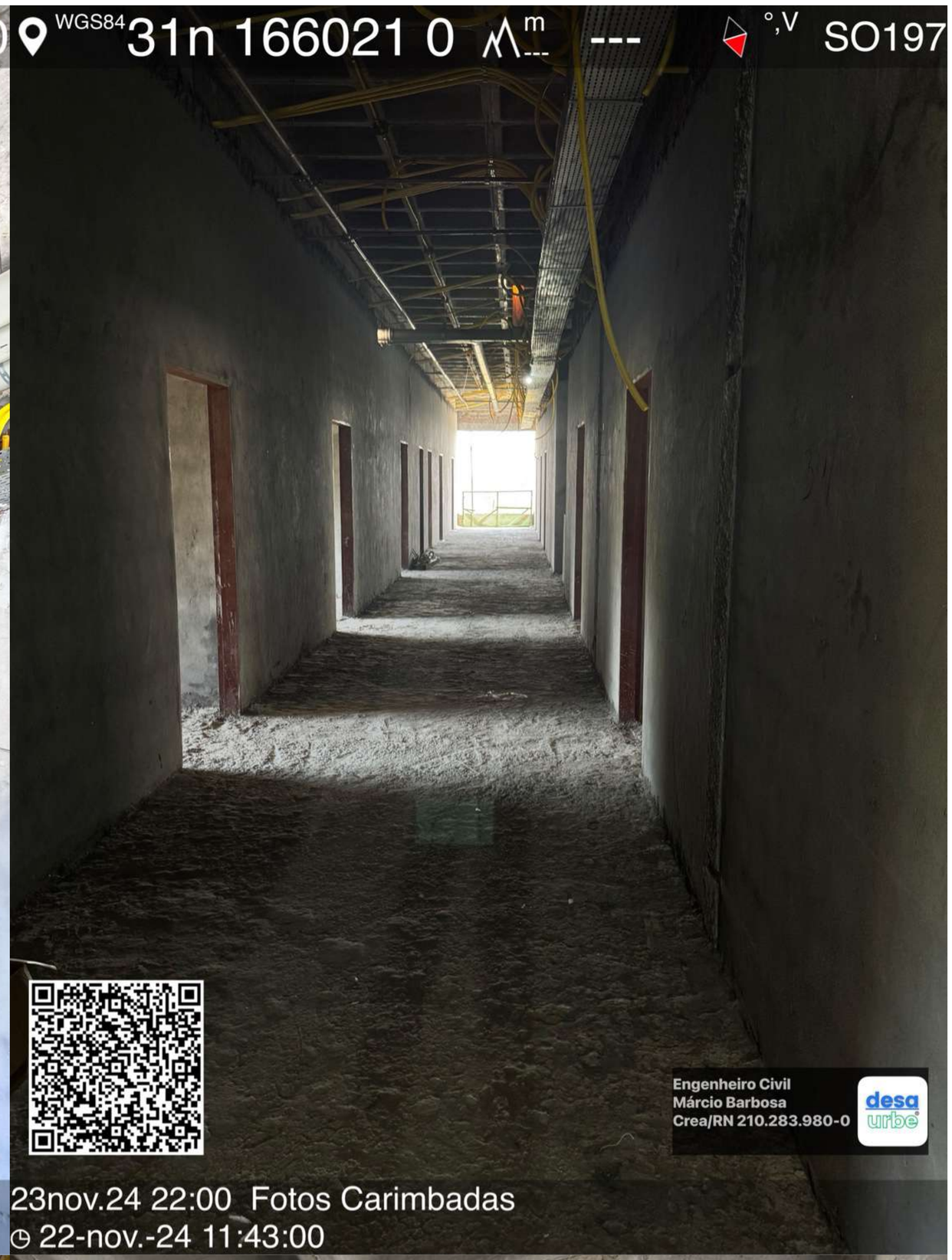
WGS84 31n 166021 0 m --- °,V SO197
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:43:00


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V S177
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:30:22


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V L82
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:27:12


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V S169
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:29:14


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V SO254
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:23:32

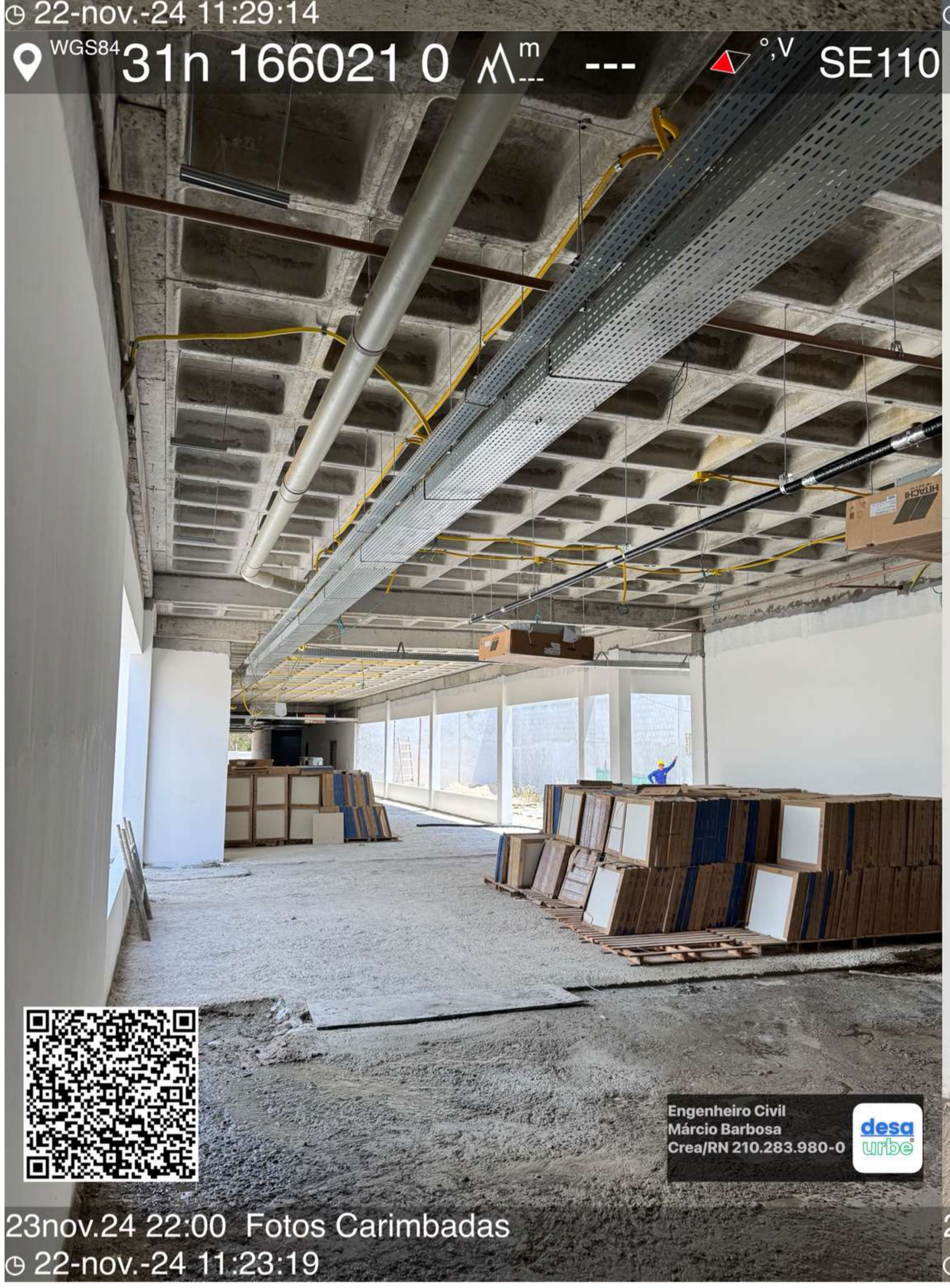
WGS84 31n 166021 0 m --- °,V SE110
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:23:19


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V S186
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:23:12


WGS84 31n 166021 0 --- O268
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:22:47


WGS84 31n 166021 0 --- NE36
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:22:25


WGS84 31n 166021 0 --- SO232
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:20:53


WGS84 31n 166021 0 --- NO296
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:20:51


WGS84 31n 166021 0 m --- °,V NO317
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
23nov.24 22:00 Fotos Carimbadas
22-nov.-24 11:20:49


WGS84 ±6m
25s 247243 9360013
m ±5m
16
°,V ±12
SO216
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:04 Ad-hoc
Rua São Paulo do Potengi, 6, Amarante, BR 19-nov.-24 11:04:58


WGS84 ±3m
25s 247243 9360014
m ±3m
17
°,V ±12
SO197
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:04 Ad-hoc
Rua São Paulo do Potengi, 6, Amarante, BR 19-nov.-24 11:04:30


WGS84 ±2m
25s 247227 9360037
m ±5m
16
°,V ±12
S183
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:06 Ad-hoc
Rua Telmo Marinho, 37, Amarante, BR 19-nov.-24 11:06:26

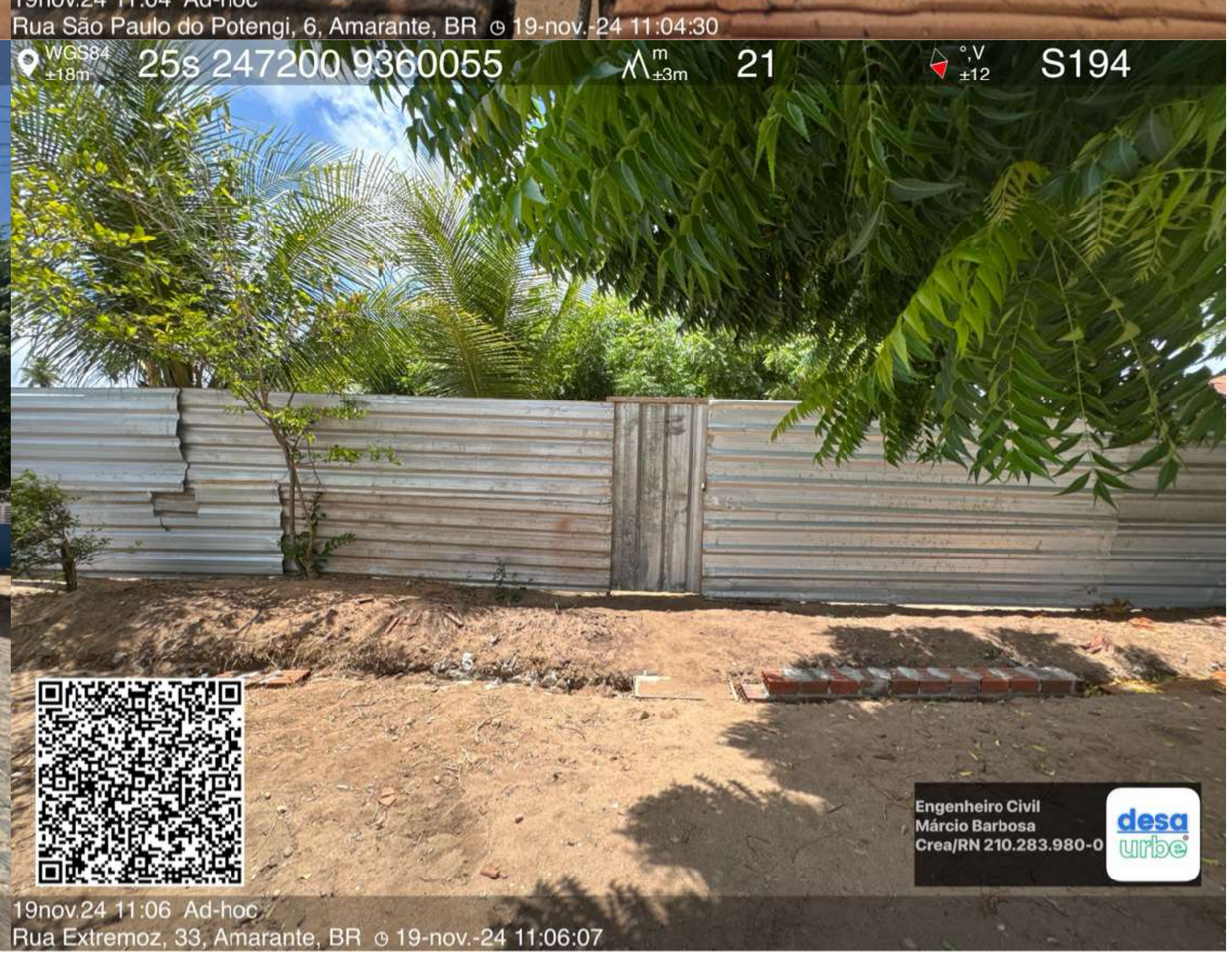
WGS84 ±18m
25s 247200 9360055
m ±3m
21
°,V ±12
S194
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:06 Ad-hoc
Rua Extremoz, 33, Amarante, BR 19-nov.-24 11:06:07


WGS84 ±6m
25s 247280 9360010
m ±3m
17
°,V ±13
SE155
CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
GOVERNO FEDERAL BRASIL
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:07 Ad-hoc
Rua São Paulo do Potengi, 16, Amarante, BR
19-nov.-24 11:07:22


WGS84 ±42m
25s 247336 9360190
m ±3m
17
°,V ±10
SE149
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:08 Ad-hoc
Rua Ceará-Mirim, 4, Amarante, BR 19-nov.-24 11:08:58


WGS84 ±42m
25s 247336 9360190
m ±3m
17
°,V ±10
SE156
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:08 Ad-hoc
Rua Rego Muleiro, 170, Amarante, BR 19-nov.-24 11:08:56


WGS84 ±94m
25s 247382 9360235
m ±30m
14
°,V ±10
SO199
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:08 Ad-hoc
Rua Rego Muleiro, 170, Amarante, BR 19-nov.-24 11:08:54


WGS84 ±42m
25s 247336 9360190
m ±3m
17
°,V ±10
S192
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:09 Ad-hoc
Rua Ceará-Mirim, 4, Amarante, BR 19-nov.-24 11:09:00


WGS84 ±7m
25s 250383 9360979
m ±6m
33
°,V ±12
NE19
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:22 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:22:55

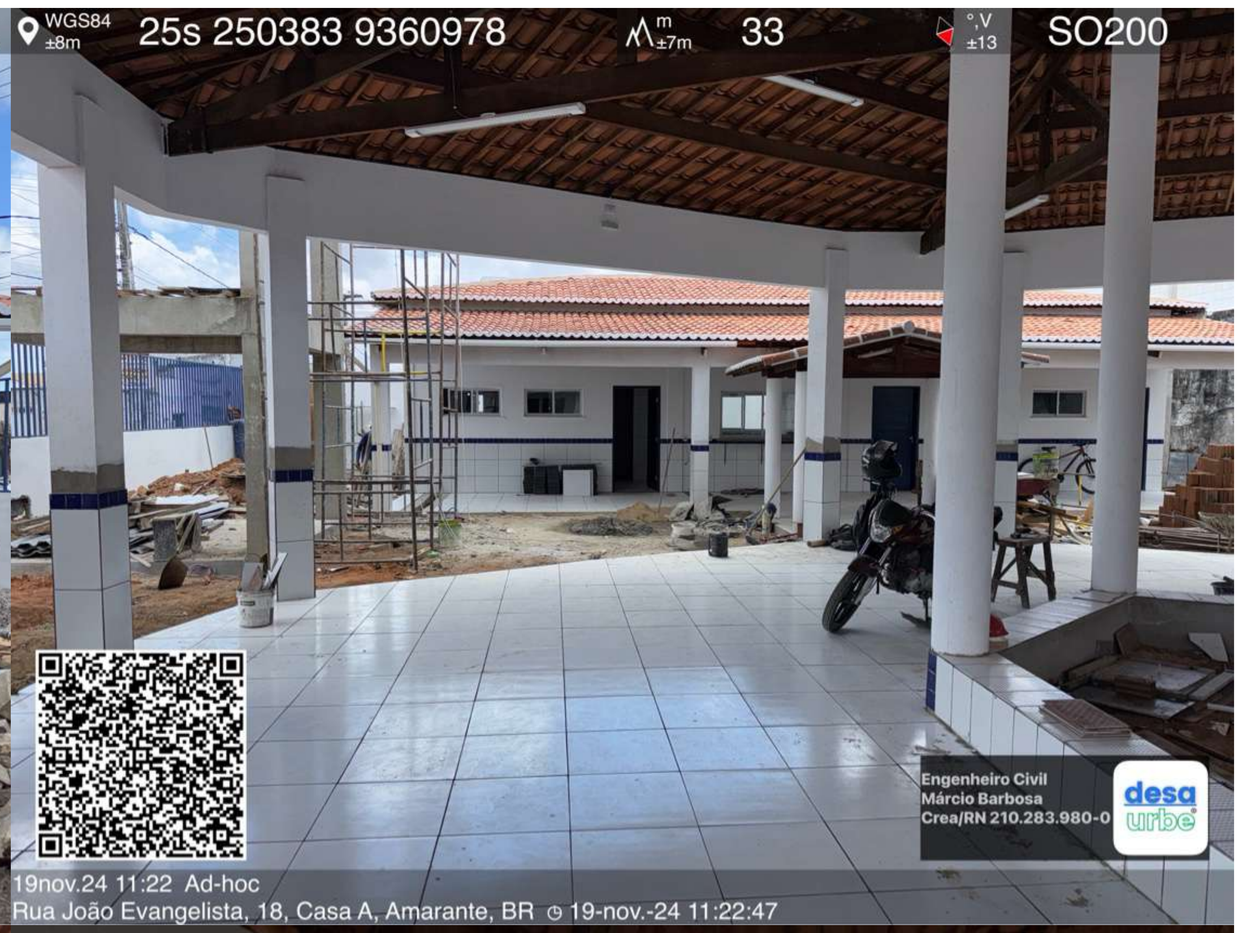
WGS84 ±8m
25s 250383 9360978
m ±7m
33
°,V ±13
SO200
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:22 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:22:47

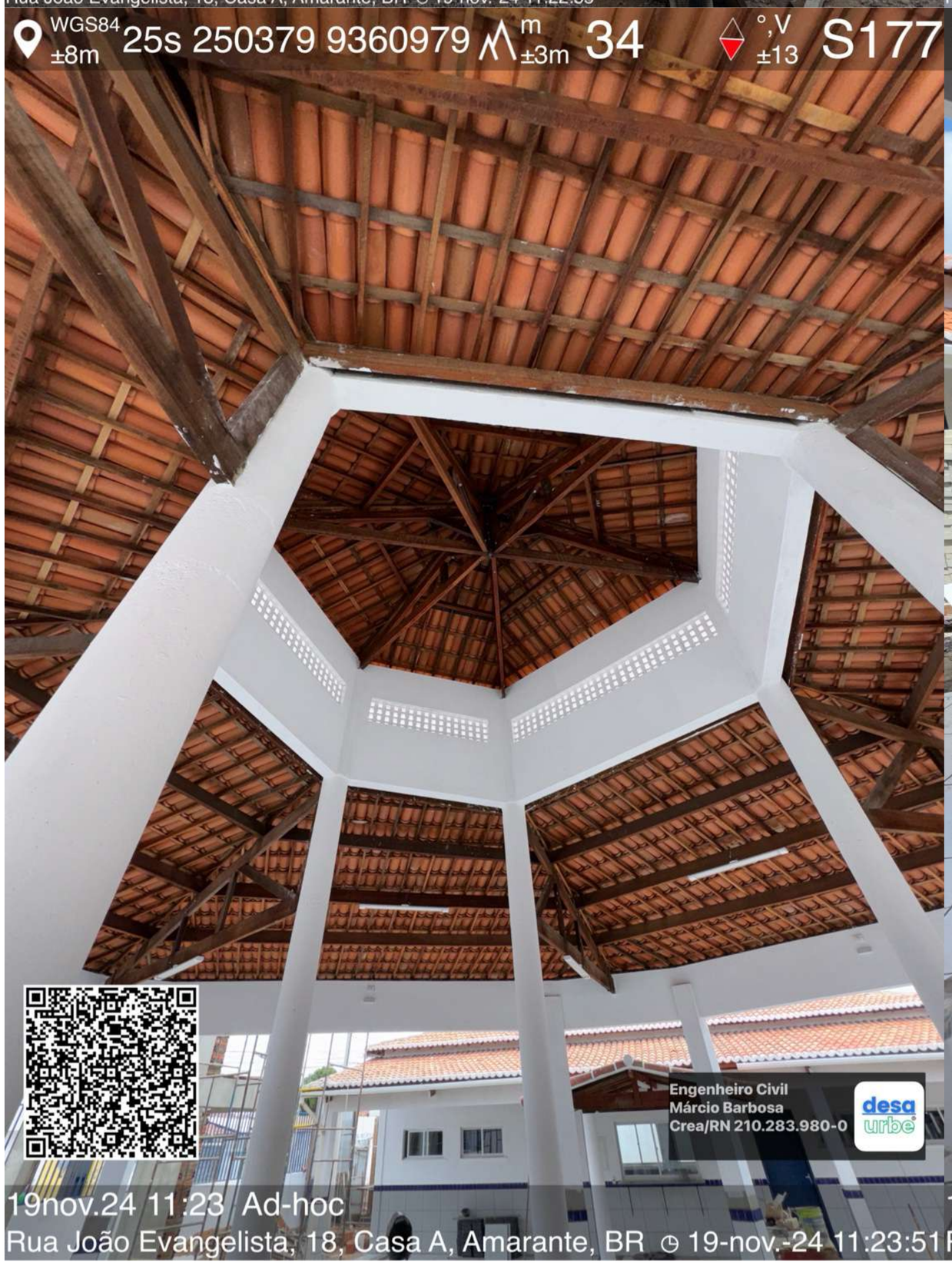
WGS84 ±8m
25s 250379 9360979
m ±3m
34
°,V ±13
S177
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:23 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:23:51

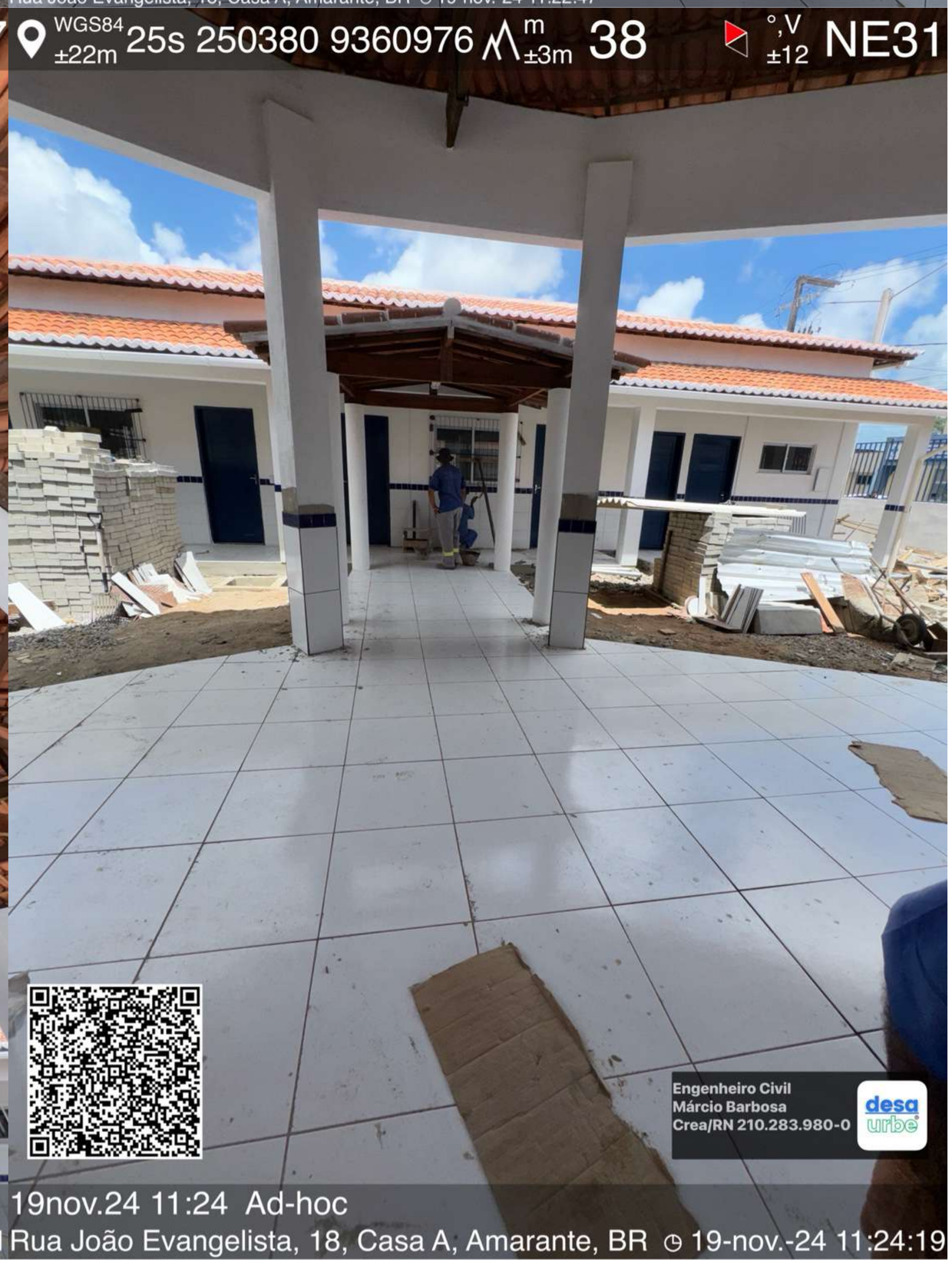
WGS84 ±22m
25s 250380 9360976
m ±3m
38
°,V ±12
NE31
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:24 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:24:19

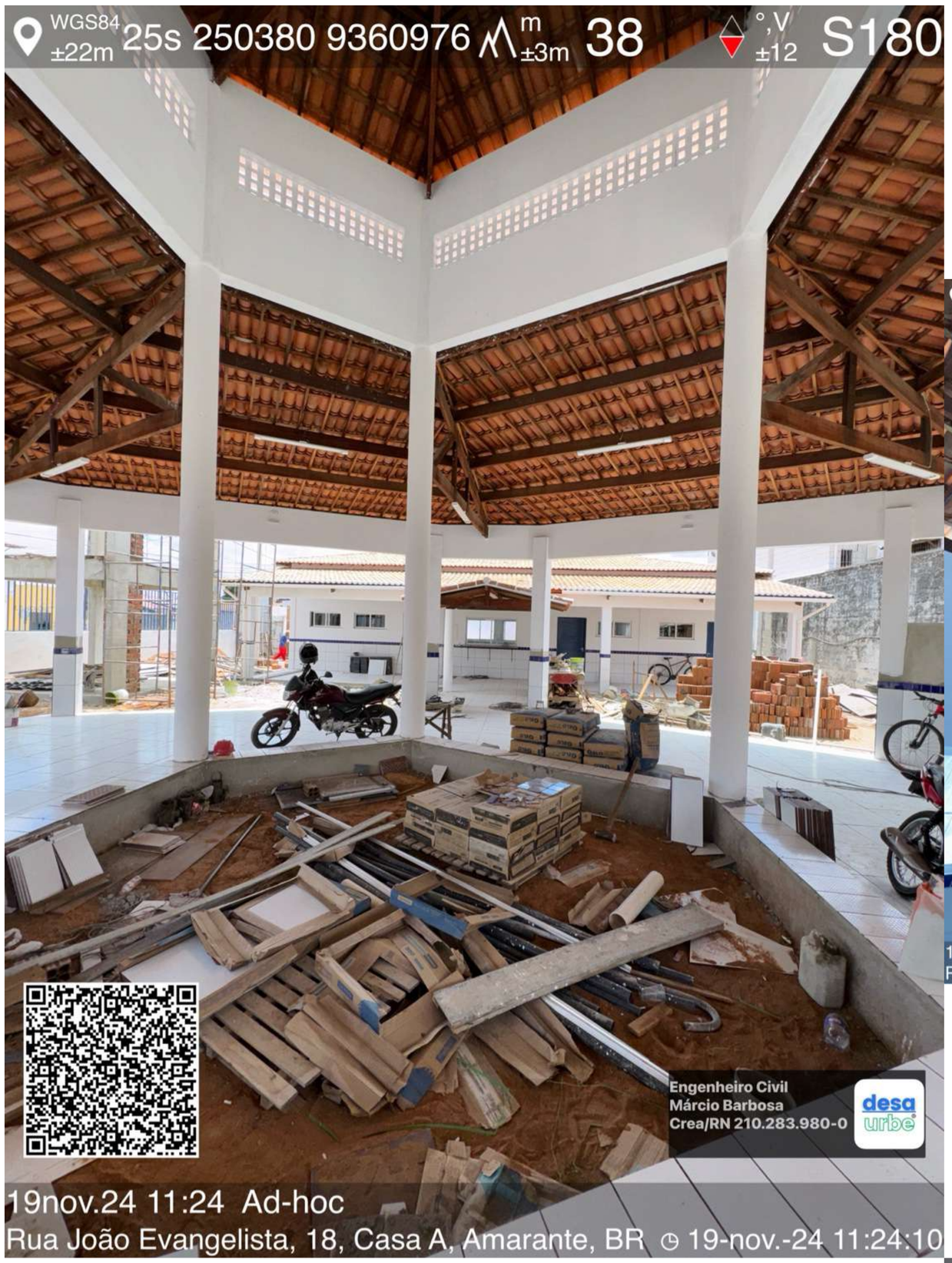
WGS84 ±22m
25s 250380 9360976
m ±3m
38
°,V ±12
S180
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:24 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:24:10

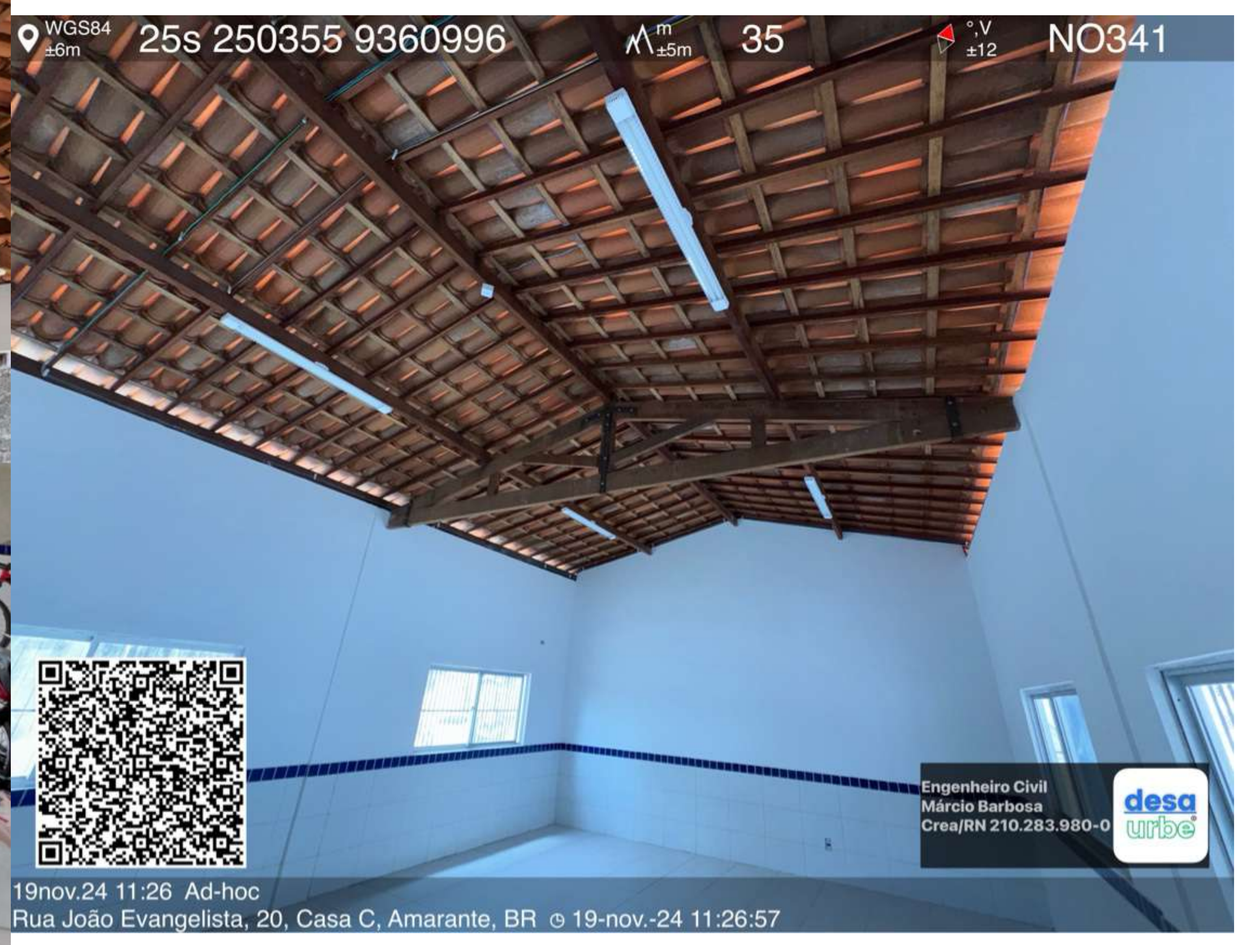
WGS84 ±6m
25s 250355 9360996
m ±5m
35
°,V ±12
NO341
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:26 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:26:57


WGS84 ±5m
25s 250370 9360993
m ±4m
33
°,V ±12
O269

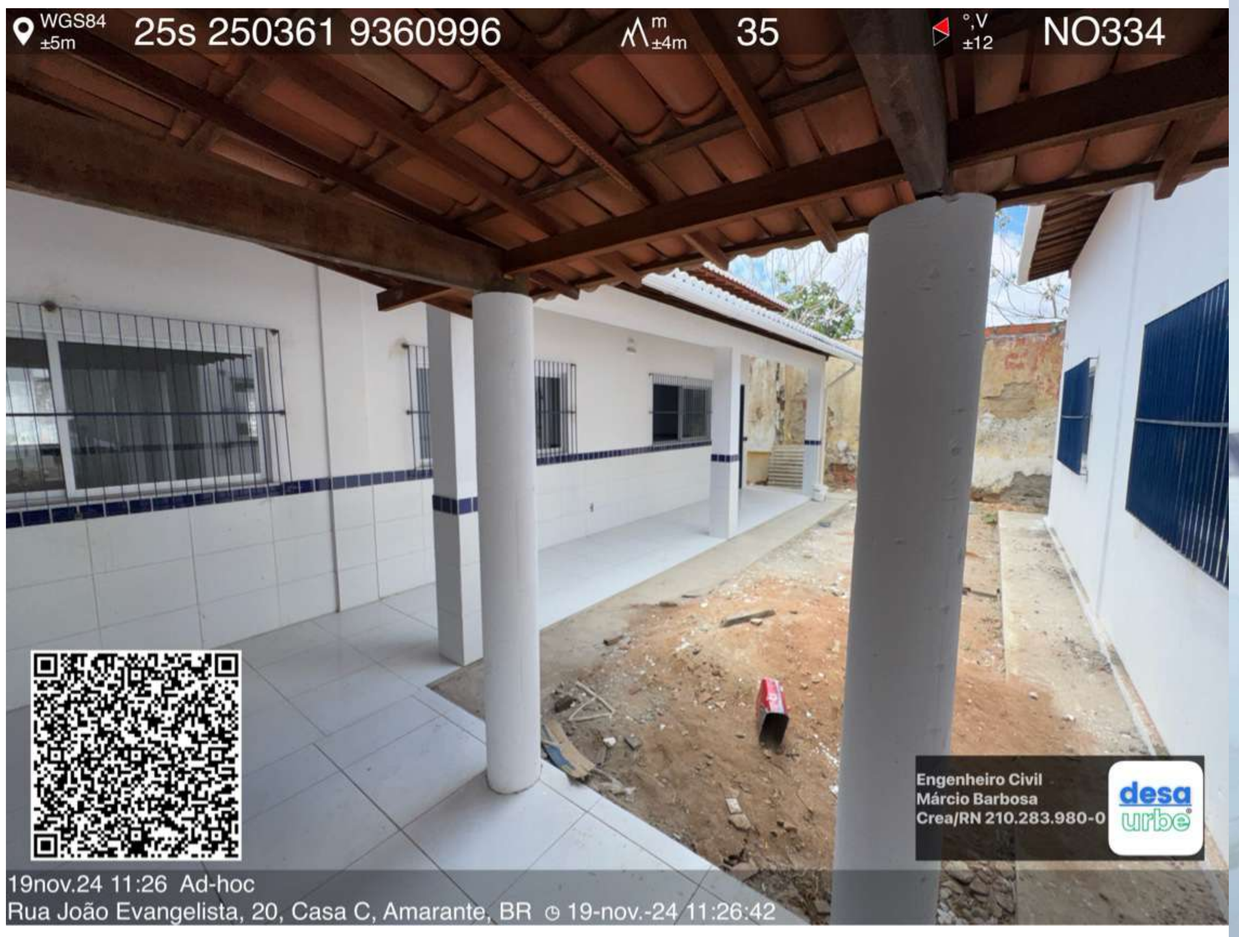
WGS84 ±5m
25s 250361 9360996
m ±4m
35
°,V ±12
NO334
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:26 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:26:42

Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:26 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 11:26:29


WGS84 ±5m
25s 250373 9360987
m ±3m
34
°,V ±12
SE148
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:26 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Amarante, BR 19-nov.-24 11:26:16

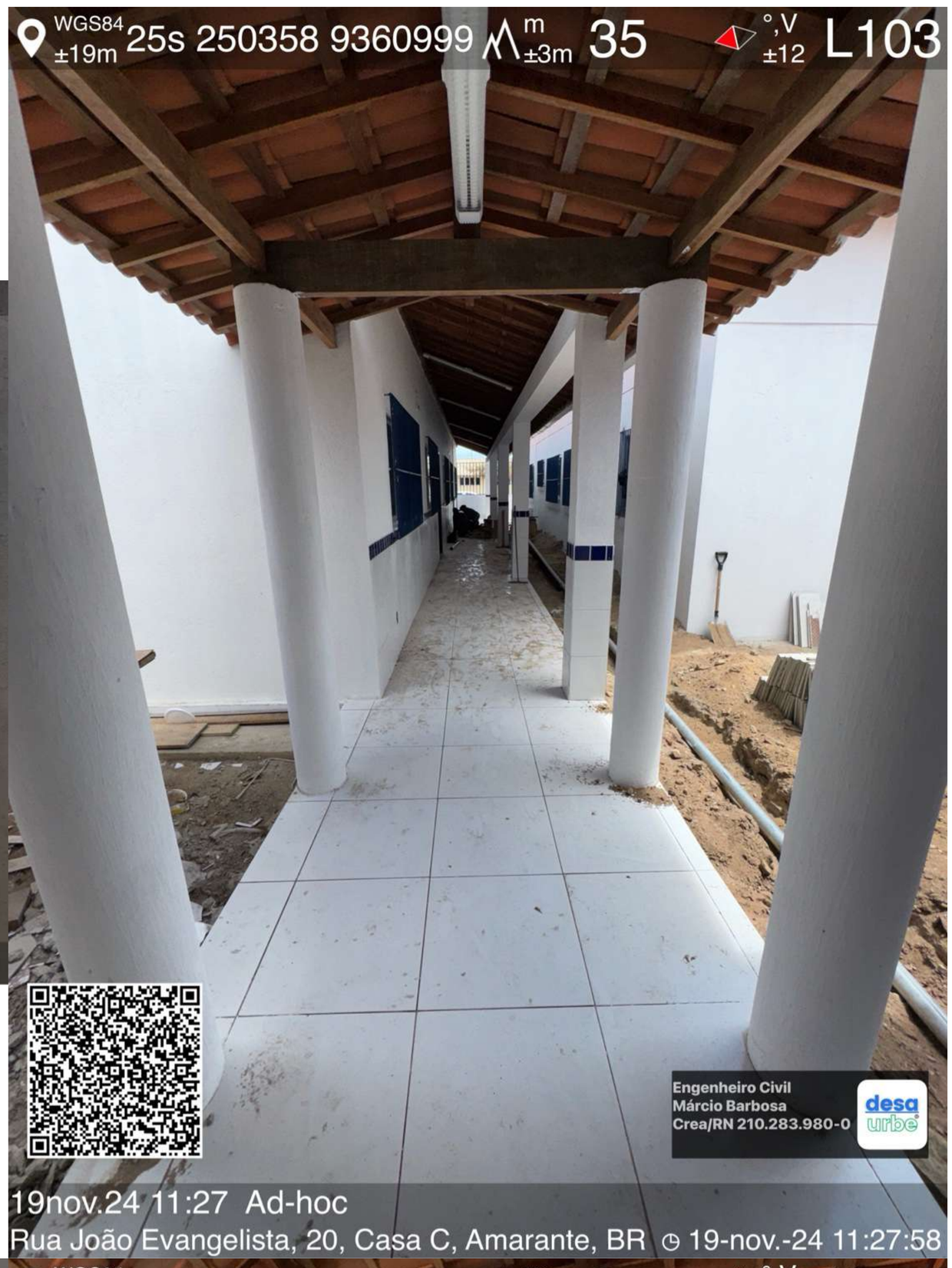
WGS84 ±19m
25s 250358 9360999
m ±3m
35
°,V ±12
L103
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:27 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:27:58


WGS84 ±7m
25s 250358 9360996
m ±5m
33
°,V ±13
N357
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:27 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:27:36


WGS84 ±6m
25s 250354 9360997
m ±4m
35
°,V ±12
N351
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:27 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:27:01


WGS84 ±29m 25s 250389 9361000 m ±3m 36 °,V ±12 NO285
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:28 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:28:32


WGS84 ±5m 25s 250373 9360970 m ±3m 35 °,V ±12 S190
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:29 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:29:45


WGS84 ±8m 25s 250370 9360988 m ±7m 32 °,V ±12 NE24
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:29 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 20, Casa C, Amarante, BR 19-nov.-24 11:29:22


WGS84 ±4m 25s 250375 9360957 m ±3m 33 °,V ±12 NE23
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:30 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 58, Amarante, BR 19-nov.-24 11:30:22


WGS84 ±3m
25s 250377 9360960
m ±3m
32
°,V ±12
SO204
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:30 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 58, Amarante, BR 19-nov.-24 11:30:11


WGS84 ±3m
25s 250388 9360976
m ±3m
35
°,V ±12
S192
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:32 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 18, Casa A, Amarante, BR 19-nov.-24 11:32:43


WGS84 ±4m
25s 250397 9360970
m ±4m
35
°,V ±12
SO238
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:33 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 35, Amarante, BR 19-nov.-24 11:33:28


WGS84 ±5m
25s 250405 9360977
m ±4m
34
°,V ±12
SO237
DROGAR
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:33 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 35, Amarante, BR 19-nov.-24 11:33:03

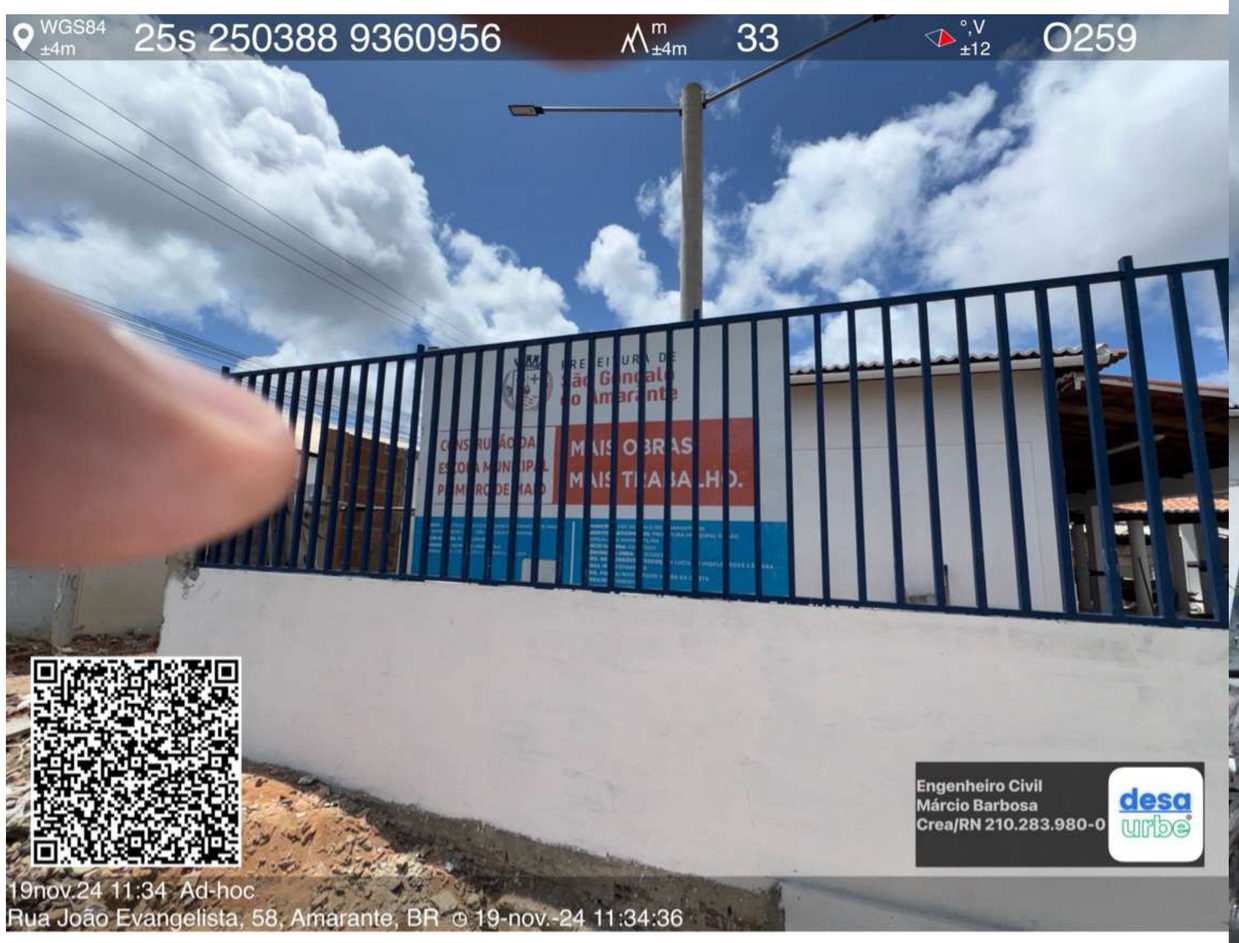
WGS84 ±4m
25s 250388 9360956
m ±4m
33
°,V ±12
O259
MAIS OBRAS
MAIS TRABALHO.
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:34 Ad-hoc
Rua João Evangelista, 58, Amarante, BR 19-nov.-24 11:34:36


WGS84 ±3m
25s 250384 9360947
m ±3m
33
°,V ±12
N7
Feliz Ano Novo
EMPRÉSTIMO NO CARTÃO
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
19nov.24 11:36 Ad-hoc
Travessa João Evangelista, 16, Amarante, BR 19-nov.-24 11:36:04

WGS84 ±5m 25s 242456 9358559 m ±5m 3 °,V ±10 L83



Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe

22nov.24 10:45 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR ◷ 22-nov.-24 10:45:43

WGS84 ±5m 25s 242456 9358558 m ±5m 2 °,V ±10 L90

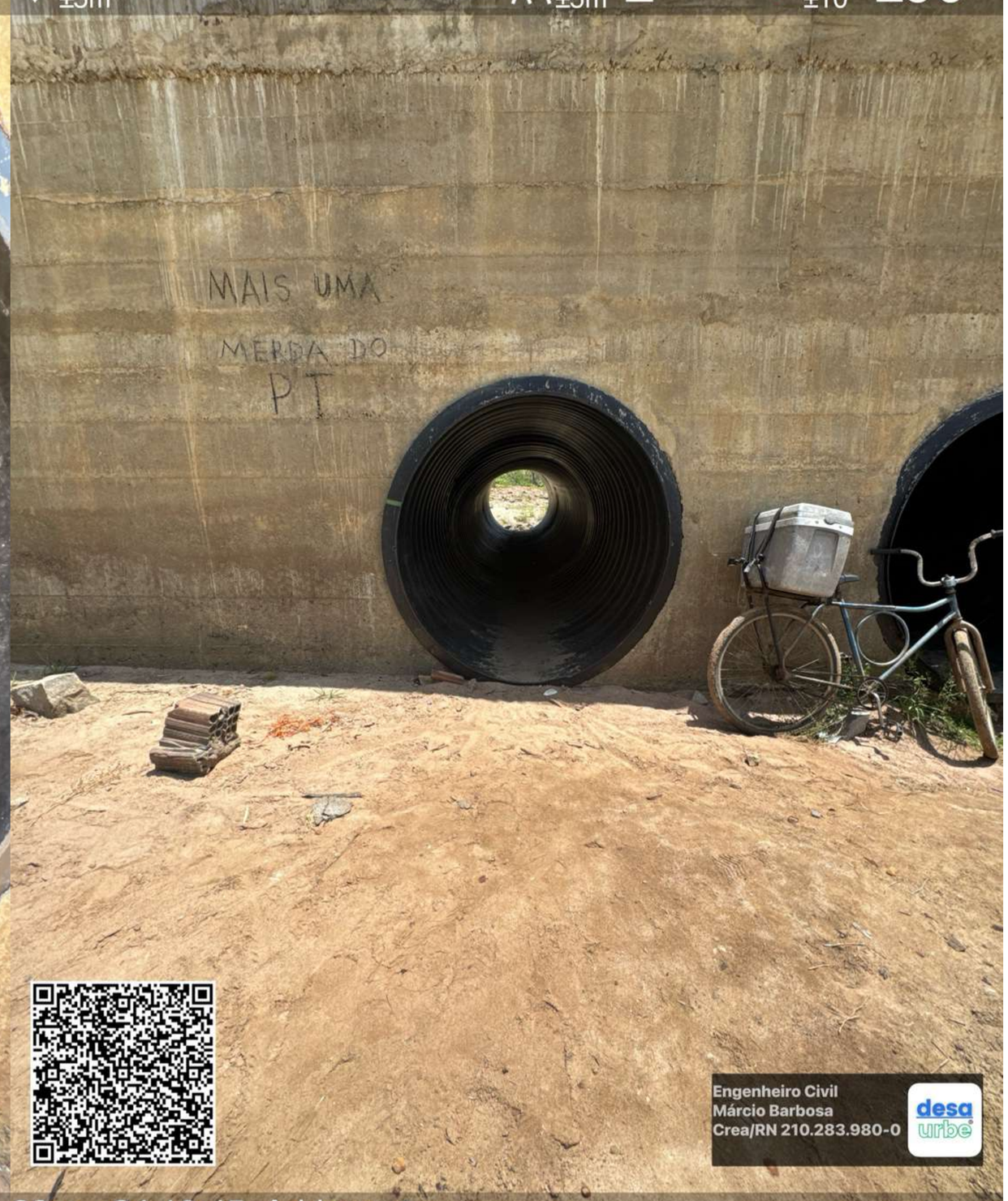

Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe

22nov.24 10:45 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR ◷ 22-nov.-24 10:45:39

WGS84 ±4m 25s 242453 9358550 m ±3m 2 °,V ±12 SE145



Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe

22nov.24 10:46 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR ◷ 22-nov.-24 10:46:23

WGS84 ±4m 25s 242449 9358554 m ±3m 3 °,V ±10 S166

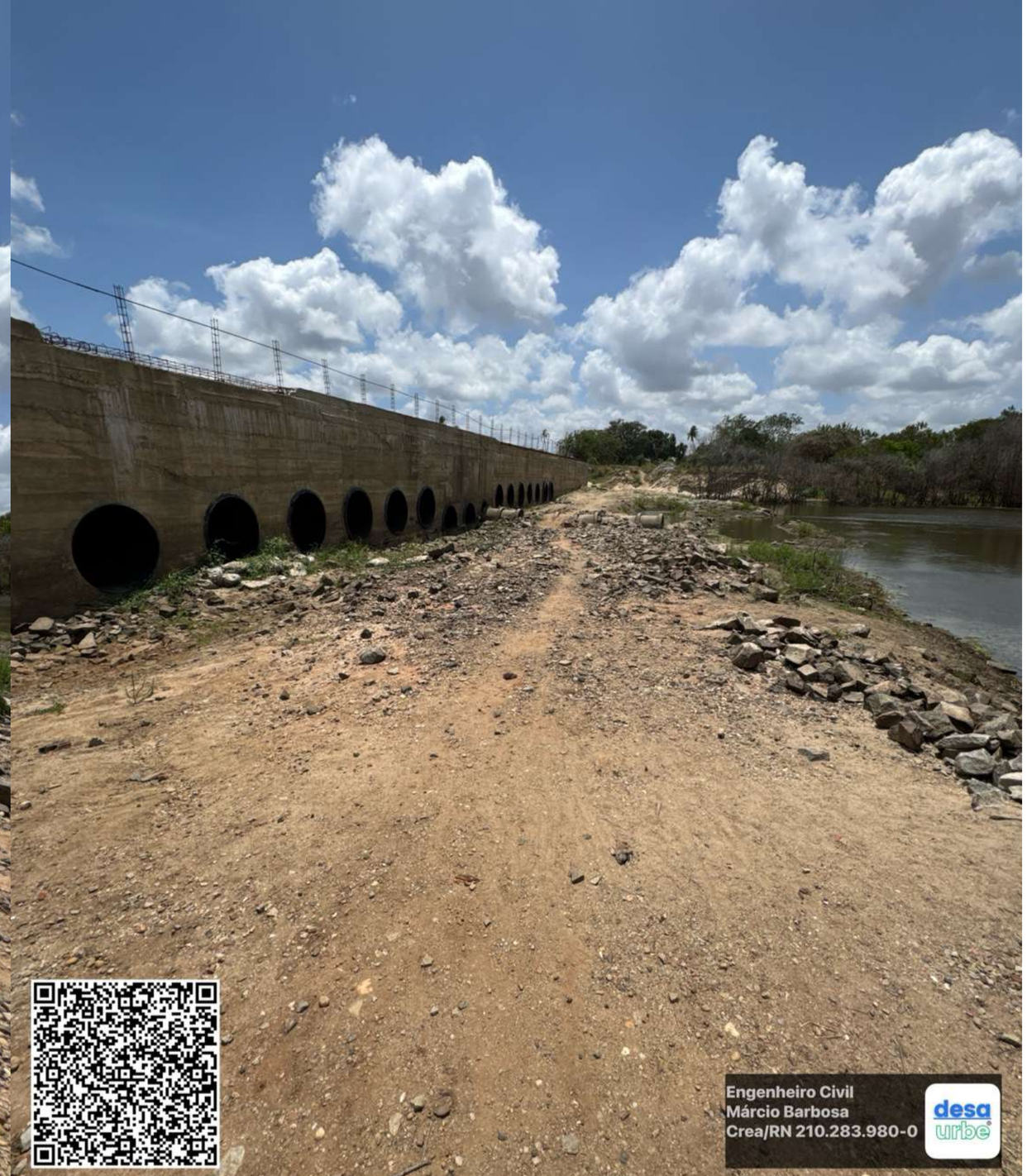

Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe

22nov.24 10:46 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR ◷ 22-nov.-24 10:46:13


WGS84 ±17m 25s 242460 9358536 m ±3m 3
°,V ±11 SE122
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:47 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:47:47


WGS84 ±5m 25s 242458 9358526 m ±6m 2
°,V ±11 O263
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:48 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:48:16


WGS84 ±5m 25s 242458 9358526 m ±5m 2
°,V ±11 L77
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:48 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:48:07

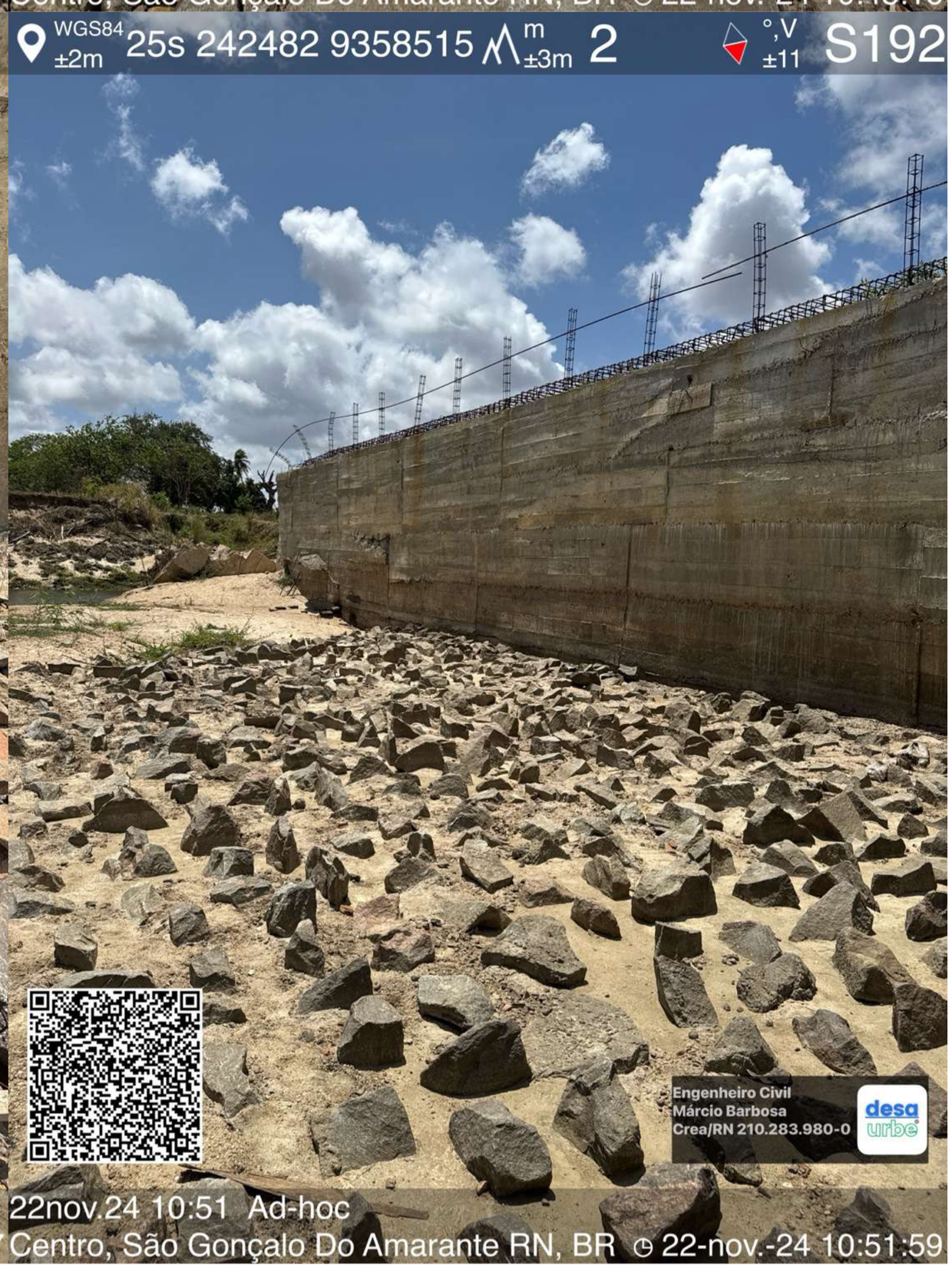
WGS84 ±2m 25s 242482 9358515 m ±3m 2
°,V ±11 S192
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:51 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:51:59

WGS84 ±2m 25s 242481 9358516 m ±3m 2 °,V ±11 NO307



22nov.24 10:51 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:51:55

WGS84 ±14m 25s 242477 9358546 m ±3m 3 °,V ±11 SO219

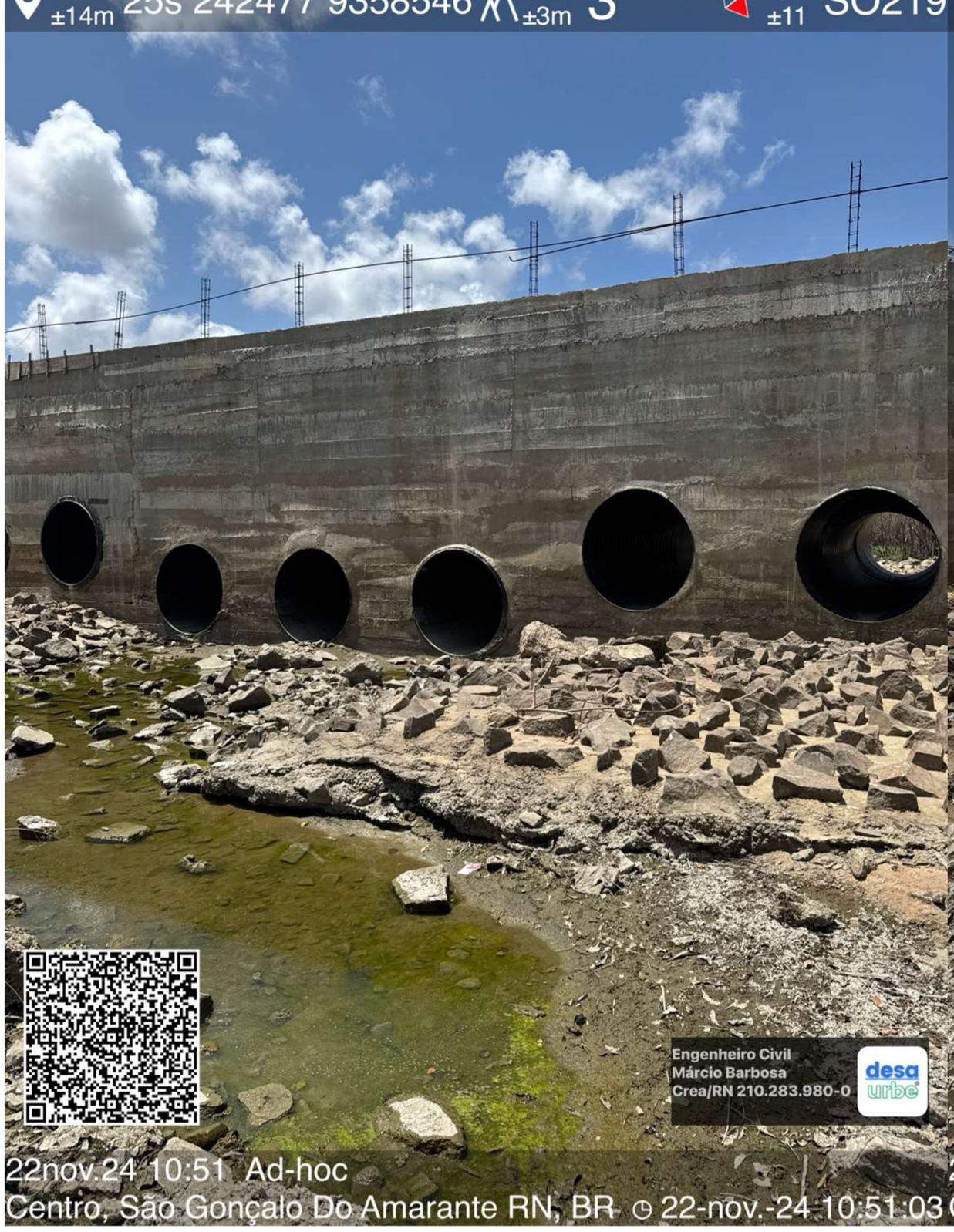

22nov.24 10:51 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:51:03

WGS84 ±2m 25s 242481 9358516 m ±3m 2 °,V ±11 NO344



22nov.24 10:51 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:51:53

WGS84 ±42m 25s 242480 9358539 m ±63m 2 °,V ±11 NO311



22nov.24 10:51 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:51:00


WGS84 ±2m 25s 242485 9358502 m ±3m 2
°,V ±11 L81
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:52 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:52:58


WGS84 ±2m 25s 242481 9358487 m ±3m 2
°,V ±11 S167
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:53 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:53:36


WGS84 ±2m 25s 242480 9358483 m ±3m 3
°,V ±11 NO331
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:54 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:54:27

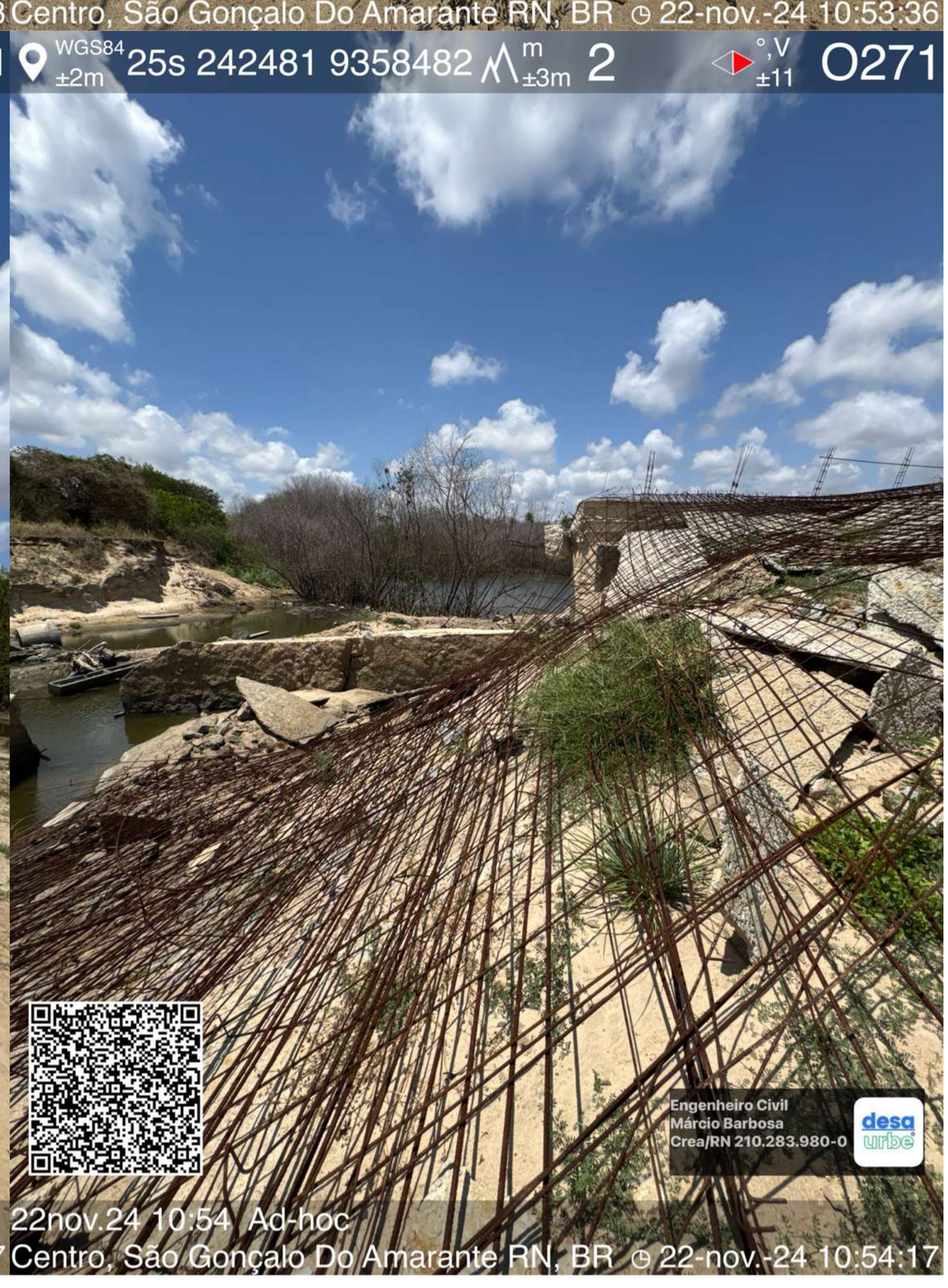
WGS84 ±2m 25s 242481 9358482 m ±3m 2
°,V ±11 O271
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 10:54 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR 22-nov.-24 10:54:17


WGS84
±2m
25s 242481 9358482
m
±3m
2
°,V
±11
SO228
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa
urbe
22nov.24 10:54 Ad-hoc
Centro, São Gonçalo Do Amarante RN, BR
22-nov.-24 10:54:15



22nov.24 12:29 Ad-hoc
Rua Padre João Maria, 1180–1242, Golandim, BR 22-nov.-24 12:29:29



22nov.24 12:29 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, 95, Golandim, BR 22-nov.-24 12:29:15



22nov.24 12:30 Ad-hoc
Rua Padre João Maria, 1180–1242, Golandim, BR 22-nov.-24 12:30:57



22nov.24 12:31 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Golandim, BR 22-nov.-24 12:31:56


WGS84 ±2m
25s 244078 9362978
m ±3m
50
°,V ±10
S167
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:31 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Golandim, BR
22-nov.-24 12:31:49


WGS84 ±2m
25s 244076 9362988
m ±3m
51
°,V ±10
S165
PREMOLDADO
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:31 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Golandim, BR
22-nov.-24 12:31:39


WGS84 ±2m
25s 244075 9362991
m ±3m
50
°,V ±10
S166
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:31 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Golandim, BR
22-nov.-24 12:31:32


WGS84 ±5m
25s 244072 9363012
m ±3m
52
°,V ±10
SE136
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:31 Ad-hoc
22-nov.-24 12:31:13

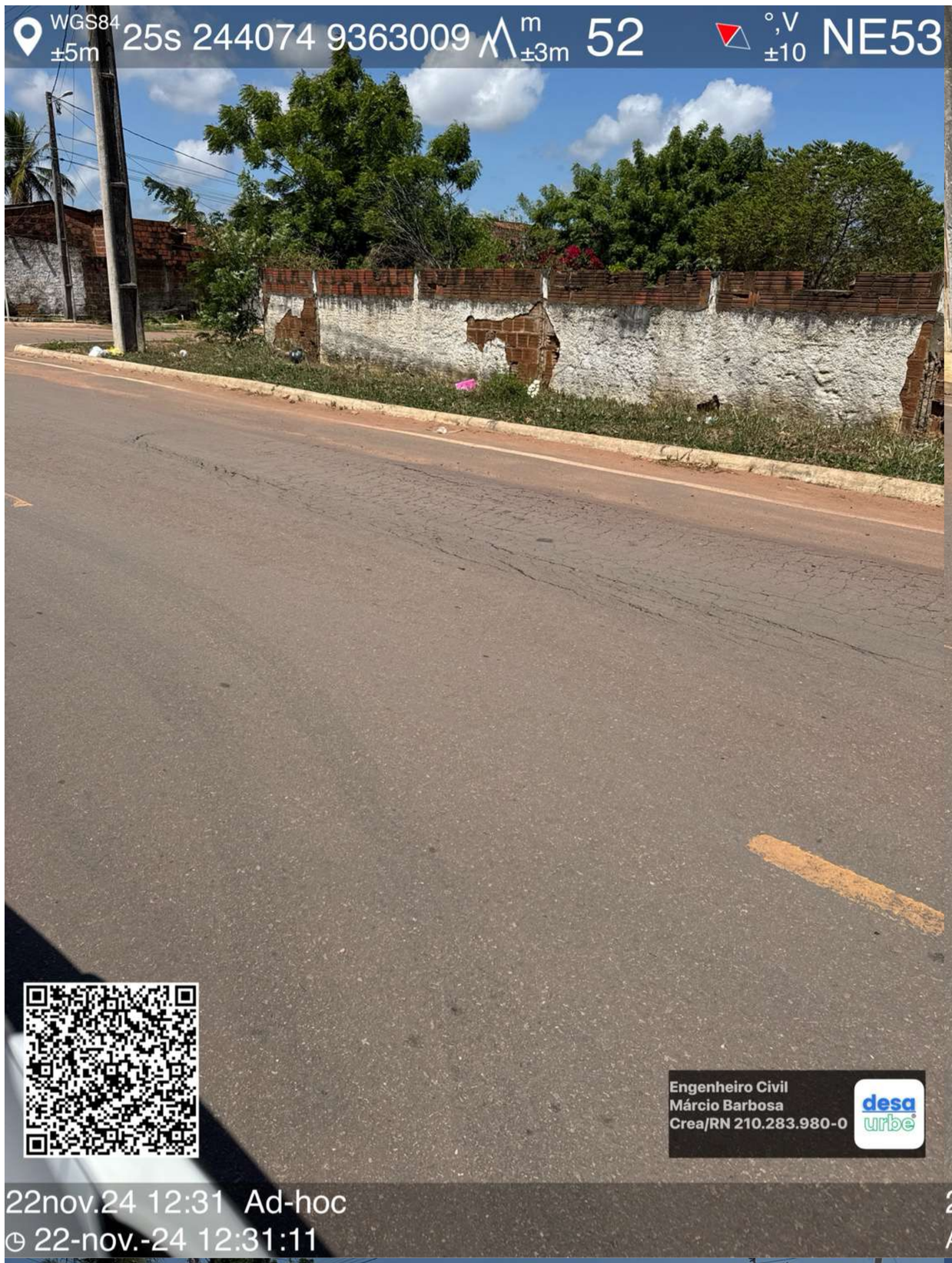
WGS84 ±5m
25s 244074 9363009
m ±3m
52
°,V ±10
NE53
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:31 Ad-hoc
22-nov.-24 12:31:11


WGS84 ±15m
25s 244071 9363061
m ±3m
53
°,V ±10
NO330
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:31 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, 423, Golandim, BR
22-nov.-24 12:31:00

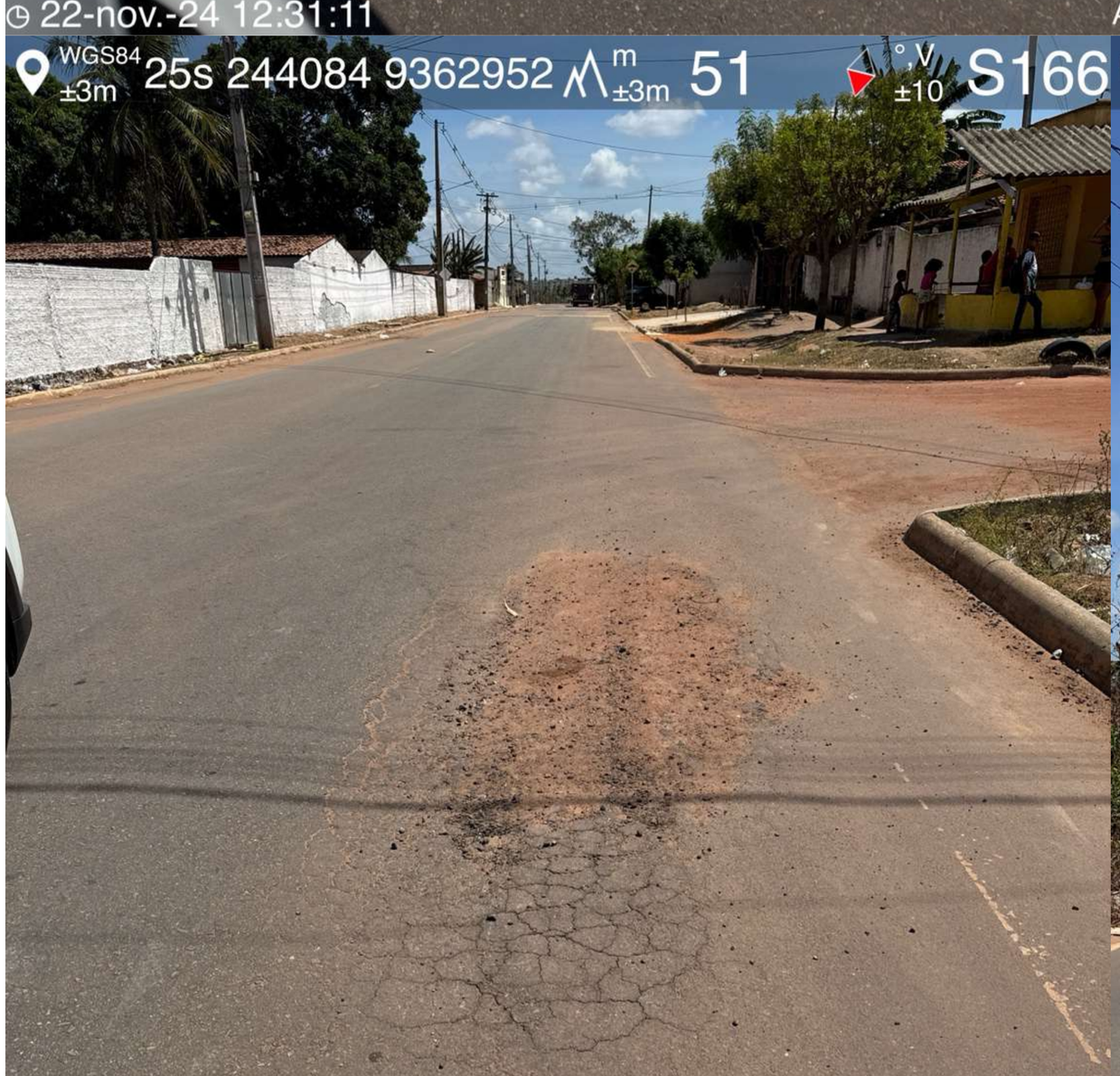
WGS84 ±3m
25s 244084 9362952
m ±3m
51
°,V ±10
S166
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:32 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Golandim, BR
22-nov.-24 12:32:13


WGS84 ±4m
25s 244150 9362689
m ±3m
50
°,V ±10
O258
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:34 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, 784, Golandim, BR
22-nov.-24 12:34:01


WGS84 ±8m 25s 244264 9362145 m ±3m 49 °,V ±10 NO314
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:36 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Santo Antonio Potengi, BR 22-nov.-24 12:36:04


WGS84 ±41m 25s 244258 9362149 m ±82m 24 °,V ±10 SE153
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:36 Ad-hoc
Avenida Maria de Fátima Magalhães, Santo Antonio Potengi, BR 22-nov.-24 12:36:01


WGS84 ±57m 25s 244378 9362024 m ±29m 33 °,V ±10 SE108
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:37 Ad-hoc
22-nov.-24 12:37:21


WGS84 ±3m 25s 242154 9359835 m ±3m 14
°,V ±10 NE56
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:13 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:13:40


WGS84 ±3m 25s 242154 9359835 m ±3m 14
°,V ±10 L90
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:13 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:13:38


WGS84 ±12m 25s 242160 9359895 m ±3m 19
°,V ±16 NO314
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:14 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:14:48

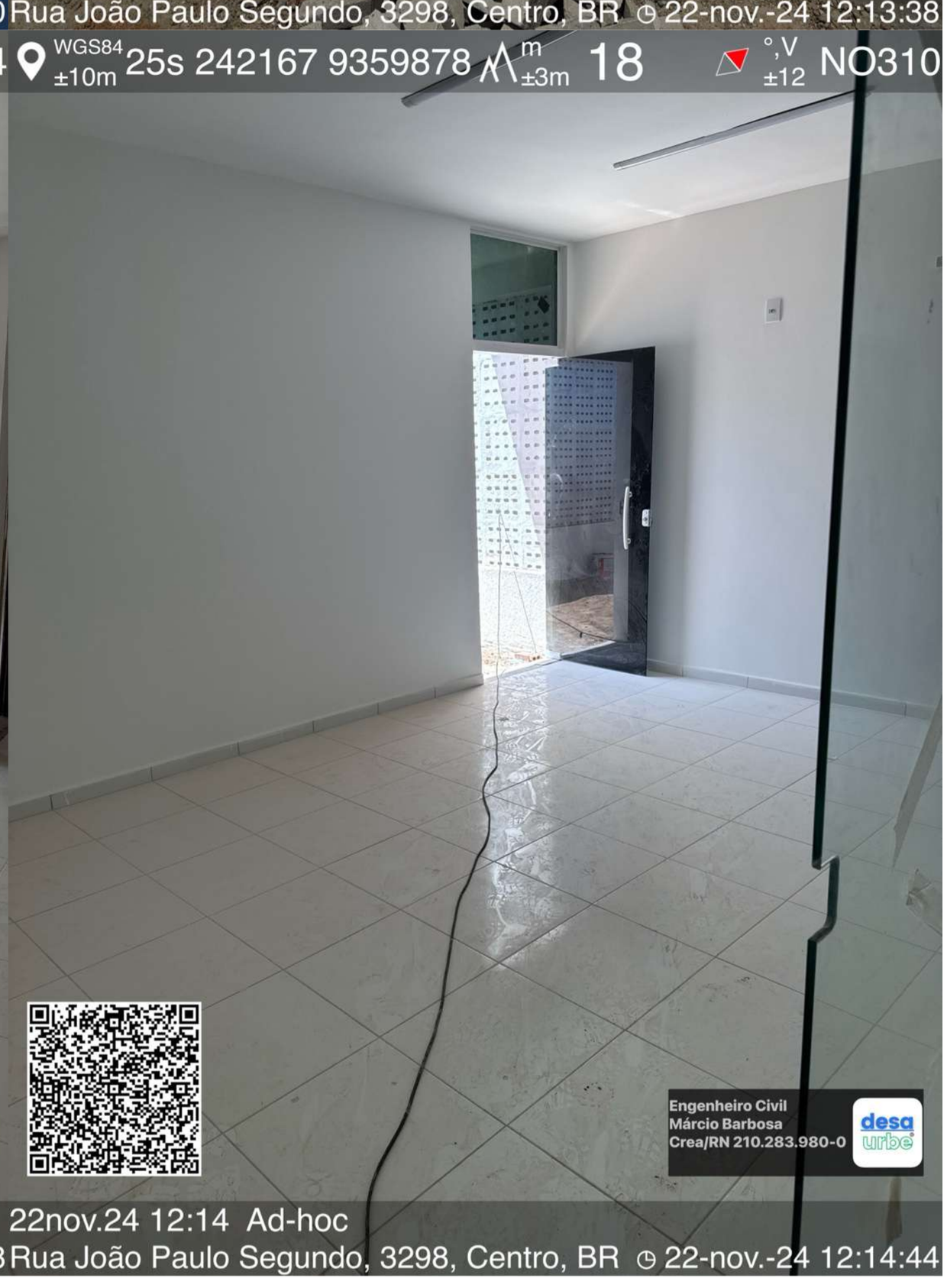
WGS84 ±10m 25s 242167 9359878 m ±3m 18
°,V ±12 NO310
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:14 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:14:44

WGS84 ±6m 25s 242162 9359867 m ±3m 17 °,V ±12 L79



22nov.24 12:14 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:14:26

WGS84 ±4m 25s 242168 9359852 m ±3m 18 °,V ±12 S177

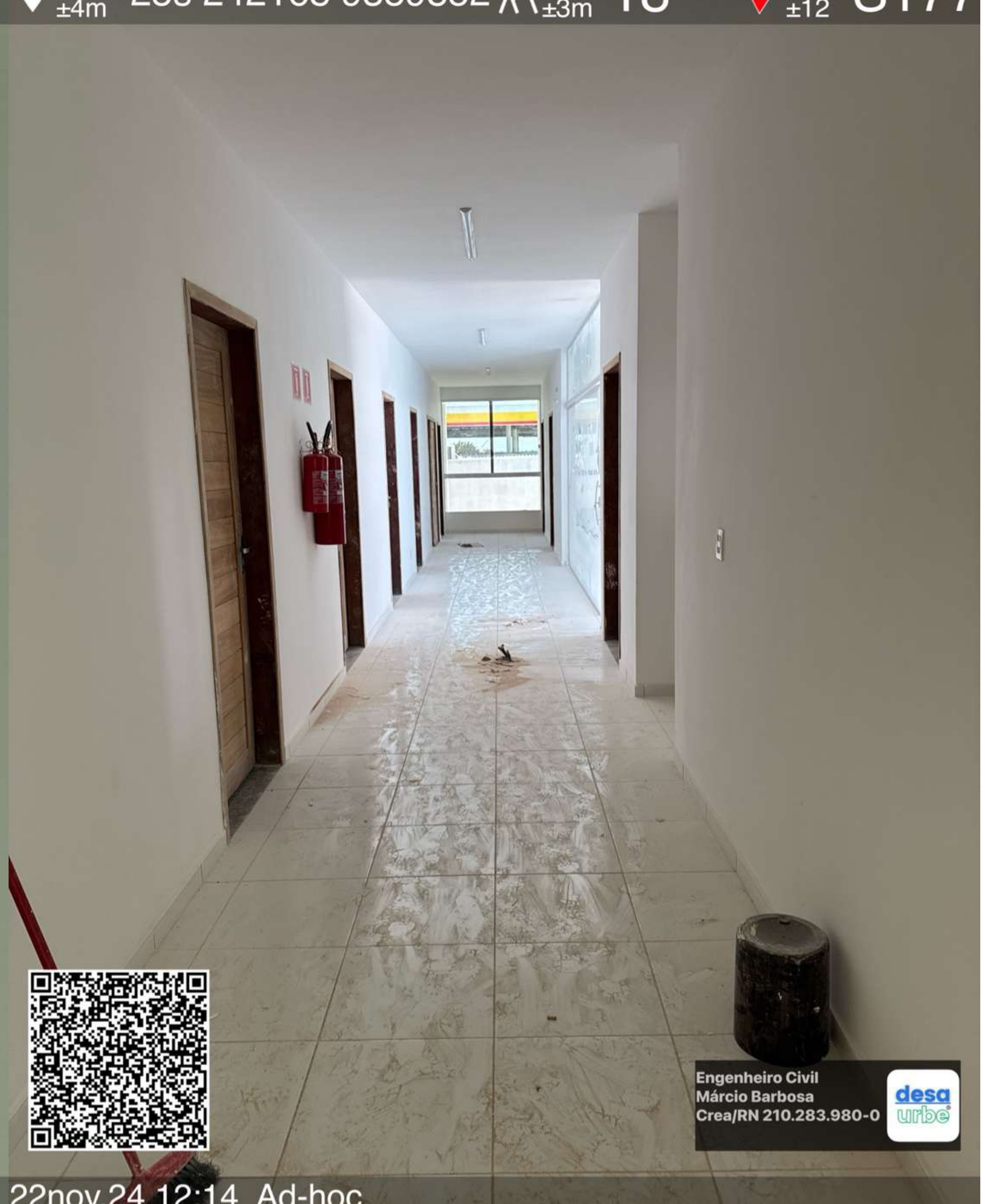

22nov.24 12:14 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:14:20

WGS84 ±4m 25s 242169 9359851 m ±3m 17 °,V ±12 N2

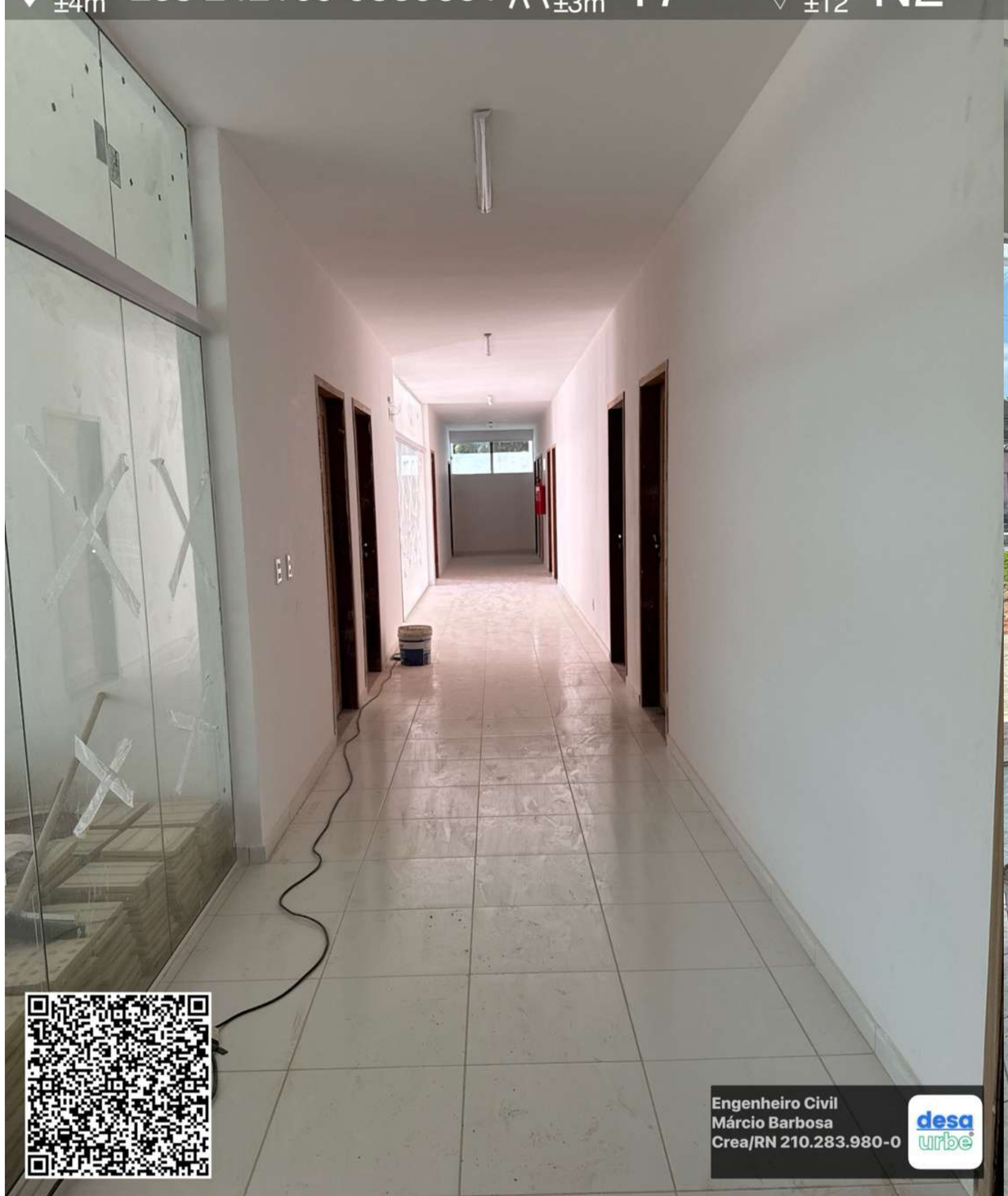

22nov.24 12:14 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:14:17

WGS84 ±4m 25s 242169 9359849 m ±3m 17 °,V ±12 NO311



22nov.24 12:14 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:14:11


WGS84 ±4m 25s 242190 9359856 m ±3m 15 °,V ±11 NE36
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:15 Ad-hoc
Rua Cicero Hipolito da Rocha, Centro, BR 22-nov.-24 12:15:57


WGS84 ±5m 25s 242192 9359856 m ±3m 17 °,V ±11 SO246
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:15 Ad-hoc
Rua Cicero Hipolito da Rocha, Centro, BR 22-nov.-24 12:15:54


WGS84 ±6m 25s 242194 9359858 m ±3m 18 °,V ±11 NO288
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:15 Ad-hoc
Rua Cicero Hipolito da Rocha, Centro, BR 22-nov.-24 12:15:52

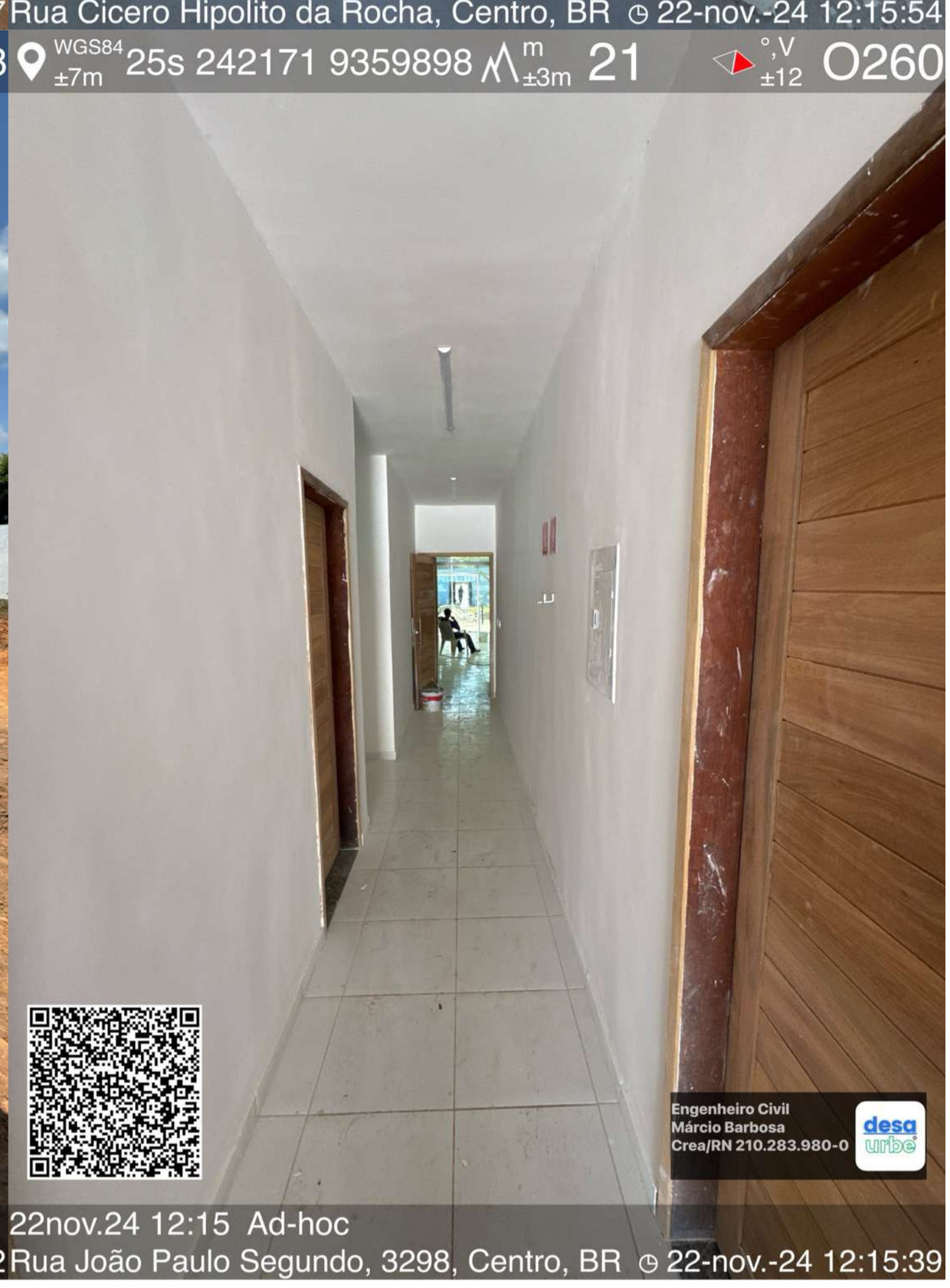
WGS84 ±7m 25s 242171 9359898 m ±3m 21 °,V ±12 O260
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:15 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:15:39

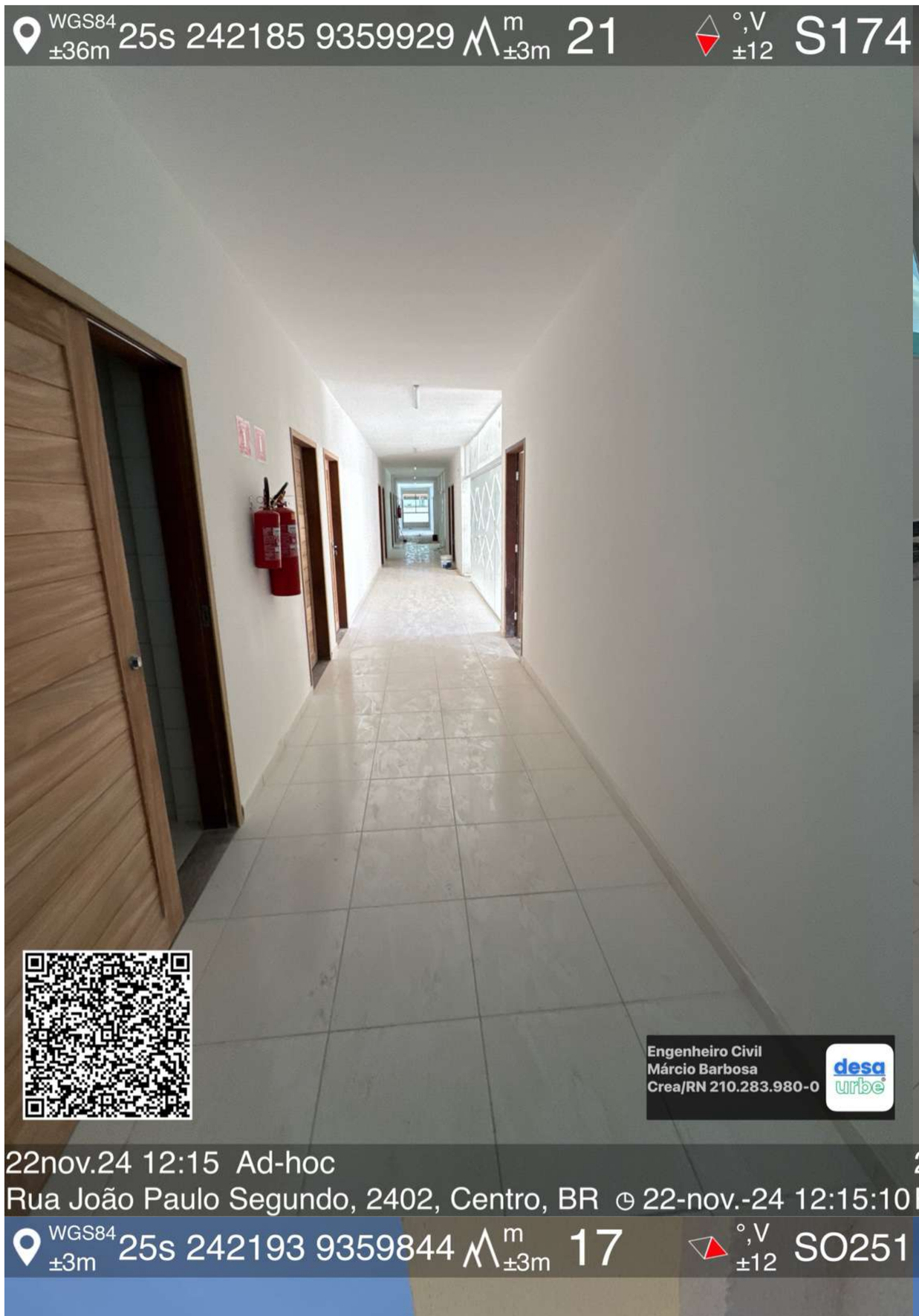
WGS84 ±36m 25s 242185 9359929 m ±3m 21
°,V ±12 S174
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:15 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2402, Centro, BR 22-nov.-24 12:15:10


WGS84 ±12m 25s 242181 9359891 m ±3m 21
°,V ±12 NO328
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:15 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:15:01


WGS84 ±3m 25s 242193 9359844 m ±3m 17
°,V ±12 SO251
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:16 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:16:11


WGS84 ±3m 25s 242187 9359840 m ±3m 16
°,V ±17 SO198
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:17 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:17:29


WGS84 ±3m 25s 242187 9359841 m ±3m 17
°,V ±18 O278
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:17 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:17:27


WGS84 ±42m 25s 242186 9359832 m ±71m 16
°,V ±11 S171
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:18 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:18:58


WGS84 ±21m 25s 242151 9359826 m ±18m 17
°,V ±11 L95
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:18 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:18:48


WGS84 ±27m 25s 242160 9359828 m ±41m 17
°,V ±11 NE48
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:18 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 3298, Centro, BR 22-nov.-24 12:18:41


WGS84 ±26m 25s 242176 9359834 m ±5m 33 °,V ±11 SO201
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:18 Ad-hoc
Rua Cicero Hipolito da Rocha, Centro, BR 22-nov.-24 12:18:26


WGS84 ±26m 25s 242176 9359834 m ±5m 33 °,V ±11 O256
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:18 Ad-hoc
Rua Cicero Hipolito da Rocha, Centro, BR 22-nov.-24 12:18:21


WGS84 ±5m 25s 242185 9359851 m ±3m 18 °,V ±12 N6
moraton
ADVERTÊNCIA
CHUVEIRO
CHUVEIRO
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:18 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:18:08


WGS84 ±9m 25s 242174 9359834 m ±3m 17 °,V ±11 NO303
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:19 Ad-hoc
Rua Cicero Hipolito da Rocha, Centro, BR 22-nov.-24 12:19:14

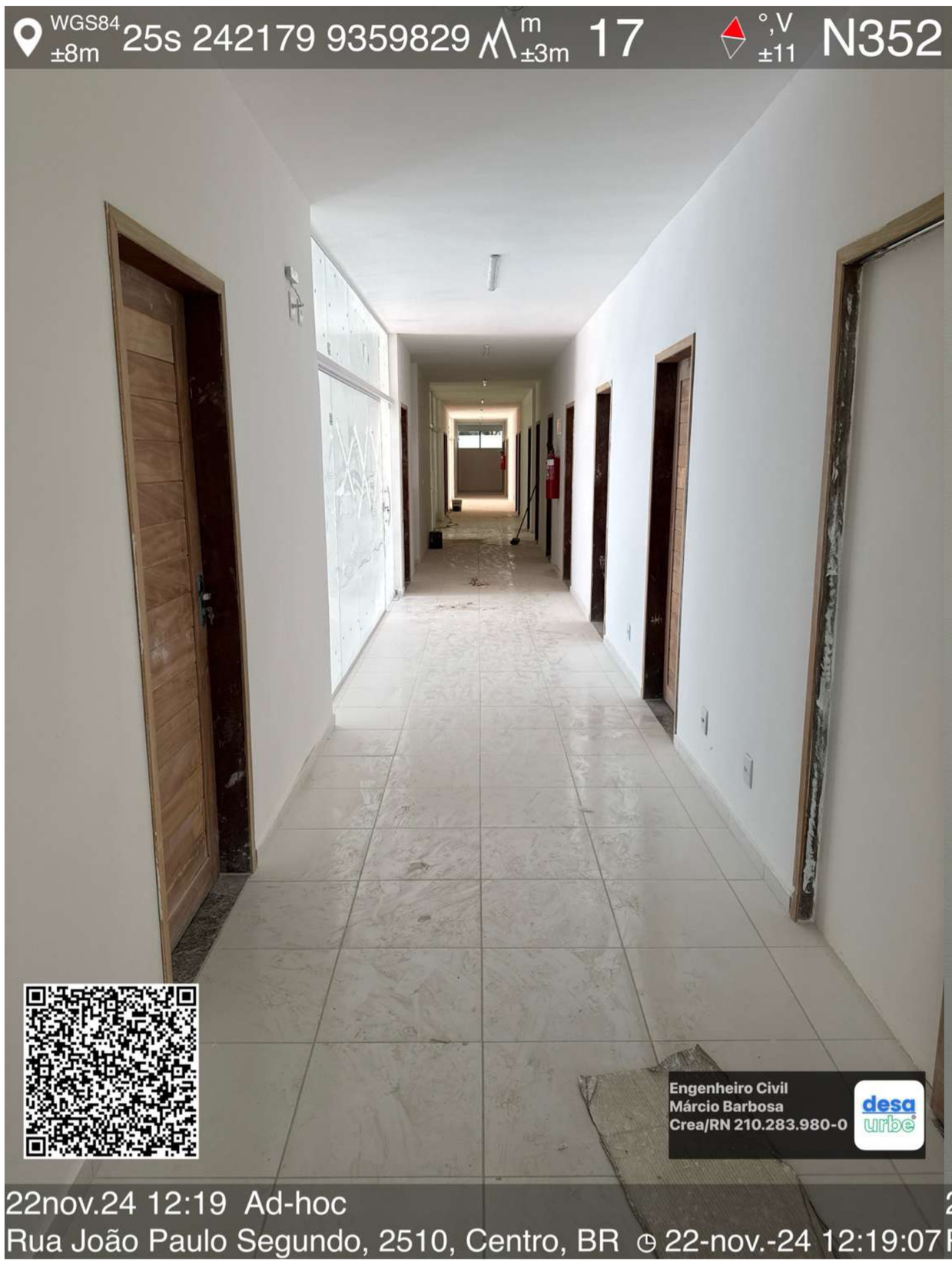
WGS84 ±8m 25s 242179 9359829 m ±3m 17
°,V ±11 N352
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:19 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:19:07


WGS84 ±15m 25s 242187 9359830 m ±3m 16
°,V ±11 N354
Engenheiro Civil
Márcio Barbosa
Crea/RN 210.283.980-0
desa urbe
22nov.24 12:19 Ad-hoc
Rua João Paulo Segundo, 2510, Centro, BR 22-nov.-24 12:19:02

Assunto: Solicitação de informações relativas à infraestrutura e patrimônio para a transição de governo.

Em atendimento às informações solicitadas no protocolo 3.936/2024, esta Secretaria tem a informar que:

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Secretaria de Infraestrutura? Favor fornecer um organograma atualizado.

Secretária
Setor de engenharia
Setor de licenciamento
Setor administrativo
Setor operacional

1.2. Quantos servidores estão lotados na Secretaria de Infraestrutura? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

Servidores efetivos – 10
Servidores comissionados – 19
Servidores temporários - 3

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores na da Secretaria de Infraestrutura?

Esta informação deverá ser fornecida pela Secretaria de Administração.

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação na Secretaria de Infraestrutura.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

Servidor	Cargo
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO	SECRETARIO MUNICIPAL
ANA BEATRIZ PEREIRA DA SILVA	SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO
LUANNA DE MATOS MACHADO	CHEFIA DE GABINETE
FRANCISCO ELISINALDO BRASILIANO DE LIMA	SUBSECRETARIO
SIMONE FEITOSA COUTINHO	SUBSECRETARIO
EDICARLO ROSENDO INACIO	COORDENADOR
EDSON VALBAN T DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PA
ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA	ASSESSOR TECNICO
EMANUEL LEOCADIO DA SILVA JUNIOR	GERENTE EQUIP COM LOGR PUB
EVALDO BRAGA PINHEIRO DE LIMA	ASSESSOR TECNICO
FELIPE TALES PALHARES DE MELO	ASSESSOR TECNICO
GLEIDSON BARBOSA DA SILVA	ENGENHEIRO SEGURANCA DO TRABALHO
ICARO LUIZ SUASSUNA DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL - PA
JACKSON DE FREITAS PINHEIRO	ASSESSOR ESPECIAL
JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA	ENGENHEIRO CIVIL - PA
JAIRO MENEZES DOS SANTOS	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES - PA
JENILSON INACIO DA SILVA	TECNICO EM ELETROMECANICA
JOAO MARIA RIBEIRO DE ASSIS	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I
JOAO WILSON DA CRUZ SILVA	ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I
JONILSON LIMA MACEDO	COORDENADOR GERAL
JOSE ANTONIO DE SOUZA FLOR	ASSISTENTE
JOSE DA SILVA EMERENCIANO	AUX SERVIÇOS GERAIS PA
JOSE DANTAS	PINTOR - PA
JOSE LINDEMBERGUE PEREIRA DANTAS	SUBCOORDENADOR
MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL - PA
MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO CARDOSO	SOCIOLOGO - NIVEL III
MARIA IVANEIDE DE SOUZA	ASSISTENTE
PAULO NASCIMENTO DE LIMA	GERENTE EQUIP COM LOGR PUB
WANDERSON VIEIRA DA COSTA	ENGENHEIRO CIVIL - PA

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na da Secretaria de Infraestrutura? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

Não existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal.

2.2. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

Não.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

2.3. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada de nível superior (engenheiros, técnicos, etc) e nível médio atuam na Secretaria de Infraestrutura? Discriminar a quantidade e quais funcionários (nome, cargo e função).

Empresa CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.

Vanessa Rayane da Costa Protásio de Lima	arquiteta
Vinicius Brito de Oliveira	técnico de edificações
Ana Beatriz de Paiva Sátiro	arquiteta

2.4. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada na área da construção civil (mestres, pedreiros, ajudantes, etc) atuam na da Secretaria de Infraestrutura? Discriminar a quantidade e quais funcionários, nome, cargo e função.

3. **Contratos de Obras e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos de obras, serviços e fornecimento de materiais vigentes e relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

Vide anexo I

3.2. Existem convênios em andamento, relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura? Se sim, Favor listar com detalhes sobre:

Vide anexo II

3.3. Há processos de licitação em andamento relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura,

Vide anexo III

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura?

Até o presente momento, esta Secretaria trabalha para conclusão das obras apontadas nos anexos I e II.

4.2. Existem projetos/obras paralisados relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura?

Estão apontadas nos anexos I e II

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura? Favor explicar brevemente.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

Todos são considerados prioritários, conforme apontados nos anexos I e II.

5. Situação Financeira

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível e despesas liquidadas relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura.

Esta informação poderá ser fornecida pela Controladoria.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura.

Ficarão em restos a pagar todas as obras, objetos de convênios federais, que tiverem recursos em conta, conforme aponta os anexos I e II.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações relacionadas às OBRAS PÚBLICAS na Secretaria de Infraestrutura.

Vide anexos I e II

6. Infraestrutura e Patrimônio

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Secretaria de Infraestrutura.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante?

Em resposta ao item 6.2, vide anexo IV. Para o restante, deverá ser fornecida pela Subsecretaria de Patrimônio

7. Obrigações e Desafios

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024 relacionadas à OBRAS PÚBLICAS?

Não existem obrigações específicas para esta data.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Favor detalhar.

As pendências estão apontadas nos anexos I e II.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Se sim, favor explicar.

Existe um termo de ajuste de contas referente ao contrato 715/2021 encaminhado à secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios para providências em 19/11/2024.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas relacionadas à OBRAS PÚBLICAS para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

Os planos e metas estabelecidos até o presente momento estão apontados nos anexos I e II.

8.2. A área possui um planejamento estratégico relacionadas à OBRAS PÚBLICAS para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

Não.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Favor listar os softwares e Sites (FNDE, Sismob, etc), indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

softwares e sites utlizados pela SEMINFRA		
softwares/sites	função	responsável pelo acesso
FNDE	ferramenta para operacionalização das transferências de recursos federais OBRAS COM RECURSOS DO FNDE	Verônica (SME) e Vanessa Rayane da Costa Protásio de Lima (CERTARE)
SISMOB	ferramenta para operacionalização das transferências de recursos federais OBRAS COM RECURSOS DO MINISTERIO DA SAUDE	Vanessa Rayane da Costa Protásio de Lima (CERTARE)
TRANSFEREGOV	ferramenta para operacionalização das transferências de recursos federais	Simone Feitosa Coutinho (SEMINFRA)
Orcafascio	plataforma para orçamentos de obras da construção civil	Wanderson (SEMINFRA)
AltoQi Builder	Software para projetos COMPLEMENTARES	Wanderson (SEMINFRA)
TCE (Siai Obras)	ferramenta para fornencer informações relativas ao cadastro e acompanhamento de obras e serviços de engenharia contratados pela prefeitura	Simone Feitosa Coutinho (SEMINFRA)

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

Não.

9.3. Existem gerência sobre os arquivos e dados digitais relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Se sim, como será a entrega dos arquivos e dados digitais para a próxima gestão? Quem será o responsável pela entrega dos arquivos e dados digitais?

As informações estarão a disposição nos computadores da Secretaria. Responsável: Rita do Carmo da Costa Brito.

10. **Informações Adicionais**

10.1. Existe alguma informação adicional relacionadas à OBRAS PÚBLICAS que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

Não.

10.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição relacionadas à OBRAS PÚBLICAS?

Não.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 42CC-0D50-F038-B683

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RITA DO CARMO DA COSTA BRITO (CPF 703.XXX.XXX-68) em 28/11/2024 15:50:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683

REGISTRO FOTOGRÁFICO – EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA

MOTONIVELADORA

















Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

REGISTRO FOTOGRÁFICO – EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA

VEÍCULO FORD FIESTA







Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

REGISTRO FOTOGRÁFICO – EQUIPAMENTOS INFRAESTRUTURA

PLACAS VIBRATÓRIAS





Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

Relatório de inspeção

Inspeção da Patrol

Painel indicador de óleo, quantidade no momento da inspeção - 05/11/2024




Assessórios que se encontram na máquina: aparelho de reprodução de músicas – Toca CDS, 02 baterias e mala de ferramentas








Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683





Alternador no lugar, motor de partida, motor do compressor do ar-condicionado, bomba dos comandos hidráulicos

Máquina se encontra com todos os pneus, todos os faróis e os filtros de ar nos lugares.











Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

MÓVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	PLACA DE TOMBAMENTO	CONDIÇÃO
MESA COM GAVETAS	MESA DE 1,50 X 0,60	5	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	MESA DE 1,20 X 0,60	6	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
MESA SEM GAVETA	MESA DE 1,20 X 0,60	4	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOA
	MESA DE 1,50 X 0,60	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	MESA DE 1,50 X 0,70	4	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO/ RECEPÇÃO(1)	NÃO	BOM
	MESA DE 0,90 X 0,60	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	MESA REDONDA Ø 1,20	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
ARMARIO - MDF	BALCÃO 02 PORTAS DE (CxLxH) 0,80 X 0,40 X 0,70	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	BALCÃO 02 PORTAS DE (CxLxH) 0,90 X 0,40 X 0,70	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	ARMARIO SEMI ABERTO	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS 0,80 X 0,40 X 1,56	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS 0,80 X 0,40 X 1,56	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	REGULAR
ARMARIO - AÇO	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	EXCELENTE
	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS - sem chave	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	REGULAR
	ARMARIO FECHADO 02 PORTAS - portas danificadas	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	CRITICO
ESTANTE - AÇO	ESTANTE ABERTA COM PRATILEIRAS 0,90 X 0,27 X 1,98	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	SIM	BOM
CADEIRAS	CADEIRAS GIRATÓRIAS COM BRAÇO	16	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	CADEIRAS DE GIRO COM BRAÇO POLTRONA - (secretario)	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	CADEIRAS DE GIRO SEM BRAÇO	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	CADEIRA FIXA ALMOFADADA	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	CADEIRA FIXA MISTA (metal/plastico) ALMOFADADA	5	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	SIM	BOM

EQUIPAMENTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO	TOMBAMENTO	CONDIÇÃO
COMPUTADOR	GABINETE CORE i7	9	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	GABINETE CORE i5	4	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	GABINETE CORE i3	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	GABINETE CORE	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
MONITOR	MONITORES	18	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
TECLADOS	TECLADOS	17	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	TECLADOS	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	N/FUNCIONA
MOUSE	MOUSE	17	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	MOUSE	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	N/FUNCIONA
ESTABILIZADORES	NOBREAKS	10	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
	ESTABILIZADOR	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
IMPRESSORAS	IMPRESSORA EPSON L3250 COLORIDA	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
IMPRESSORAS	IMPRESSORA EPSON L3250 COLORIDA	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	PRECISA DE MANUTENÇÃO
SCANER	SCANER CANON TRC240	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	PRECISA DE MANUTENÇÃO
AR-CONDICIONADOS	AR-CONDICIONADO PHILCO DE 12000 BTUS	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
AR-CONDICIONADOS	AR-CONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	SIM	REGULAR
AR-CONDICIONADOS	AR-CONDICIONADO AGRATTO 12000 BTUS	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	SIM	PRECISA DE MANUTENÇÃO
BEBEDOURO	BEBEDOURO ESMALTEC	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
HD EXTERNO	HD EXTERNO PORTATIL 1TR TOSHIBA USB 30 P	2	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
PEN DRIVE	PEN DRIVE 32GB	3	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
SWITCH 24P	SWITCH 24P	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
SWITCH 16P	SWITCH 16P	1	ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
CABO DE REDE	CABO DE REDE CAT5E		ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM
CABO LAN	CABO LAN CAT5E 4P BLINDADO		ENGENHARIA/ADMINISTRAÇÃO	NÃO	BOM

OUTROS

MOTONIVELADORA	GR1083BR MOTONIVELADORA CHASSI: XUG01803LMPB00869	1	GARAGEM NA 31 DE MARÇO	NÃO	BOM. Ver anexo IV e V
CARRO	FORD FIESTA HATCH 1.0 FLEX CHASSI: 9BFZF55AOB8095559	1	GARAGEM NA 31 DE MARÇO	NÃO	Ver anexo V. PRECISA DE MANUTENÇÃO
PLACA VIBRATÓRIA	PLACA VIBRATÓRIA COMPACTA A GASOLINA	2	GARAGEM NA 31 DE MARÇO	NÃO	BOM. Ver anexo V.

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

OBRAS EM LICITAÇÃO							
	Objeto da licitação	**valor da licitação**	**convênio**	**situação**	**observações**	**vencedor**	**dados do vencedor**
1	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN	R$ 3.018.358,74 - onde o valor de R$ 2.387.500,00 será de OGU e R$ 630.858,74 será de contrapartida	941118/2023	não concluída	enviado para licitação em 30/09/2024 através do memorando 21.340/2024 - 1 doc	aguardando conclusão do certame	aguardando conclusão do certame
2	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DAS RUAS SANTA EFIGÊNIA E SÃO CAETANO NO BAIRRO SANTA TEREZINHA	R$ 311.458,80 - onde o valor de R$ 307.989,80 será de OGU e o valor de R$ 3.469,00 será de contrapartida.	943595/2023	não concluída	enviado para licitação em 17/06/2024 através do memorando 13.247/2024 - 1 doc	aguardando conclusão do certame	aguardando conclusão do certame
3	PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 03 RUAS SITUADAS NO BAIRRO CENTRO E DA RUA ESTEVAM MACHADO NO BAIRRO JARDINS EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	R$ 633.423,08 - onde o valor de R$ 558.624,00 será de OGU e o valor de R$ 74.799,08 será de contrapartida.	950217/2023	não concluída	enviado para licitação em 19/08/2024 através do memorando 18.310/2024 - 1 doc	aguardando conclusão do certame	aguardando conclusão do certame
4	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DA OBRA REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO DONA NENÊ, BAIRRO SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	R$ 333.477,35 - onde o valor de R$ 326.065,00 será de OGU e R$ 7.412,35 será de contrapartida.	953367/2023	não concluída	enviado para licitação em 19/07/2024 através do memorando 16.020/2024 - 1 doc ; aguardando informações complementares da CPL para emissão de portaria e posterior assinatura do contrato.	PRIME ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	CNPJ 41.447.198/0001-33

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

	A	B
1	PM SÃO GONÇALO DO AMARANTE	
2	ANEXO XII - RELAÇÃO DOS CONTRATOS DE REPASSE E CONVENIOS EM EXECUÇÃO	
3	CONTRATOS PAC - 2	
4	1 - CONTRATO	352.788-51/2011 - MCIDADES - PAC -2
5	PROGRAMA	PPI FAVELAS - OGU
6	OBJETO	INFRAESTRUTURA P/PRODUÇÃO DE 345 UH-PMCMV C/EQUIP.COMUNITÁRIOS - COMUM.PADRE JOÃO MARIA
7	C/C	3470.006.000007-1 E 3470.013.100007-8
8	VALOR DO CONTRATO	OGU R$ 5.128.315,95 + CP 716.734,59 - (JÁ APORTADA R$ 534.395,07 A APORTAR R$ 182.339,52
9	ASSINATURA DO CONVENIO	31/10/2011
10	DATA DA VIGÊNCIA	30/04/25
16	REPASSE DO MINISTÉRIO	R$ 5.004.218,63 (ATÉ 03/10/2024) FALTA REPASSAR R$124.097,32
17	ANOTAÇÕES	OBRA EM FASE CONCLUSÃO COM PERCENTUAL DE 88,56% EXECUTAOD
18		MEDIÇÃO NA CAIXA A SER PAGAS.
19		FALTA CONCLUIR A META FINAL - RESERVATÓRIO - PREVISÃO DE 1 MEDIÇÃO ATÉ FINAL DO DEZ/2024.
20		
21		
22	2-CONTRATO	895938/2019 - 1069559-31 - PROGRAMA
23	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA SAÚDE
24	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE-HOSPITAL
25	C/C	3470.006.647010-0
26	REPASSE	R$ 49.996.320,00 - OGU - REPASSADO R$ 16.568.780,45 - TOTALMENTE PAGO
27	ASSINATURA DO CONVENIO	31/12/2019
28	DATA DA VIGÊNCIA	30/04/2025
29	LIC. OBRA CC 04.2021	R$ 42.578.065,15 - COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA - 08.560.898/0001-64
30	LIC GERENC. CC 02.2021	R$ 1.686.364,05 - GEOSISTEMAS ENG E PLANEJAMENTO LTDA- CONTRATO RESCINDINDO
34	ANOTAÇÕES	OBRA EM ANDAMENTO COM 56,70% EXECUTADO
35		23, 24 E 25ª MEDIÇÃO ATESTADA EM 17/10/2024 NA PLATAFORMA
36		INFRA FINALIZANDO DOCUMENTOS PARA PROTOCOLA NA CAIXA
37		
41	3-CONTRATO	899511/2020 - 1.071.606-83 - EMENDA DA BANCADA
42	PROGRAMA	APERFEIÇOAMENTO DO SUS - MINISTÉRIO DA SAÚDE
43	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO
44	C/C	3470.006.647011-8 REPASSE (01/07/24) R$ 188.830,71 - FALTA R$ 260.873,29
45	VALOR CONTRATADO	R$ 449.704,00 - OGU + R$ 86.834,00 - CP = 536.538,00
47	ASSINATURA DO CONVENIO	29/07/2020
48	DATA DA VIGÊNCIA	31/07/2025
53	LIC. - TP 04/2022	CONSTRUTORA ALICERCE - R$ 564.442,70 (OGU R$ 449.704,00 + CP R$ 114.738,70) TODA A APORTAR
54	ANOTAÇÕES	PERCENTUAL ATESTADO ATÉ 2ª MEDIÇÃO 49,45%
55		
56		2ª MEDIÇÃO ATESTADA EM 28/06/2024 E PAGA PARTE EM 16/10/2024
57		GLOSA FINANCEIRA - 32.901,97 - AGUARDA REPASSE DO MSAUDE
58		
59	4-CONTRATO	906294/2020 - 1.073.353-17 - RAP - EMENDA DE JOAO MAIA
60	PROGRAMA	PLANEJAMENTO URBANO/MDR
61	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS DE RUAS EM 04 BAIRROS
62	NOME DAS RUAS	Rua Nossa Senhora das Dores, São Benedito, Santo Expedito, São Cristovão, Estevam Martins Oliveira, Pedro Martins Oliveira, Pedro Araujo de Melo, Profa Maria Martins, Carlos Jance, Hidelbrando Ribeiro, Porto Belo, dos Mártires e Trav. dos Mártires 01
63	ASSINATURA DO CONVENIO	31/12/2020
64	DATA DA VIGÊNCIA	19/11/2024
65	C/C	3470.006.647014-2 - CONTA REGULARIZADA EM 28/03/22
66	VALOR DO CONVENIO	R$ 1.912.356,00 - OGU + R$ 5.000,00 - CP
67	LIC. C. P 7/2021	R$ 1.619.495,07 - CENTRAL CONSTRUÇÕES - (OGU R$ 1.614.495,07 + CP R$ 5.000,00)
68		CT ADM Nº 714/2021 - VIG EM 12/06/24 (5º TA)
70	PAGTO A EMPRESA	R$ 1.164.296,28 - OGU R$ 1.159.296,28 + CP R$ 5.000,00 (total das 6 Medições)
71	PERCENTUAL	75,31% ATESTADO ATE 7ª MEDIÇAO
72	ANOTAÇÕES	
73		
74		7ª MEDIÇÃO ATESTADA EM 09/08/24 E DESBLOQUEADA P/caixa- aguarda pagamento pela prefeitura
75		contrato da obra encerrado - será relicitado
76		
77	5-CONTRATO	906785/2020 - 1.073.430-59 - EMENDA DE WALTER ALVES
78	PROGRAMA	PLANEJAMENTO URBANO/MDR
79	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS NOVA ZELANDIA E JARDINS
80	NOME DAS RUAS	Rua Padre Alfredo Simonetti, Manoel Bandeira, Dom Pedro I Trecho 01, 02 E 03, Dom Pedro II Trecho 01, 02 E 03, Zélia Gattai, Jorge Amado Trecho 01 E 02, Rua Francisco Mendes Pereira Trecho 01 E 02, Rua Simão Correia,Rua Santa Maria, Rua são João, Rua São Judas Tadeu, Rua Bem-me-quer, Rua Flores dos Jasmins e Rua Serra de Porta Alegre
81	ASSINATURA DO CONVENIO	31/12/2020
82	DATA DA VIGÊNCIA	30/04/2025
83	C/C	3470.006.647015-0 - CONTA REGULARIZADA EM 28/03/22.
84	LIC. C. PUB Nº 8.2021	R$ 1.648.841,67 - TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CT ADM Nº
85		CT ADM Nº 715/2021 - VIG EM 12/08/2024 (5º TA)
86	REPASSE	R$ 1.643.841,67 EM 15/09/23 - FALTA MINISTERIO REPASSAR R$ 268.514,33
91	VALOR PAGO	TOTAL PAGO R$ 670.271,52 (OGU R$ 828030,91 + CP R$ 5.000,00) ATÉ 4ª MED.
92		
93	PERCENTUAL	58,64% ATESTADO ATE 5ª MEDIÇAO
95		
96	ANOTAÇÕES	5ª MEDIÇÃO ATESTADA EM 25/06/2024 - AGUARDANDO PAGAMENTO A EMPRESA
97		SALDO EM CONTA R$ 815.810,76 - APÓS PAGAMENTO DA 4ª MEDIÇÃO EM 11/07/2024
98		

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

	A	B
99	6-CONTRATO	914976/2021 - 1.077.170-78 - EMENDA DE BENES
100	PROGRAMA	PLANEJAMENTO URBANO/MDR
101	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE 10 RUAS NA ZONA RURAL - EMENDA DE BENES
102	NOME DAS RUAS	Rua 2 Tenente João Miguel Henrique e Rua Jorge Alves de Souza - Barro Duro, Rua Acesso a Campinas, Rua do Campo e Rua Principal - Ladeira Grande, Ru São José - Pajuçara, Rua Benzedeira Dona do Carmo - Rio da Prata, Rua João de Araujo Souza - Serrinha, Rua José Barbosa de Souza e Rua José Targino - Massaranduba.
103	VALOR CONTRATADO	R$ 1.917.356,00 - OGU + R$ 5.000,00 - CP - REPASSE R$ 1.147.913,60 (até 18/12/2023)
104	C/C	3470-3 006.647016-9 - CONTA REGULARIZADA EM 28/03/22
105	ASSINATURA DO CONVENIO	15/10/2021
106	DATA DA VIGÊNCIA	30/08/2025
107	LIC. CONC 07/22	R$ 2.350.014,90 - OGU R$ 1917356,00 + CP 437.658,90
108		TEC CONSTRUÇÕES - CT 051/2023 - VIG 12/04/2024
112	VALOR PAGO E PERCENTUAL	41,91% ATESTADO PELA CX - ATE A 4ª MEDIÇÃO
113		TOTAL PAGO R$ 777.893,72 (OGU R$ 633.020,81 + CP R$ 144872,91) ATE 3ª MEDIÇAO
114	ANOTAÇÕES	OBRA EM ANDAMENTO COM 41,91% EXECUTADO
115		4ª MEDIÇÃO ATESTADA EM 05/06/2024 - AGUARDANDO PAGAMENTO A EMPRESA
116		
117		SALDO EM CONTA EM R$ 514.892,79 - APOS A 3ª MEDIÇAO EM 27/06/2024
118		
119	7-CONTRATO	915293/2021 - 1.077.174-58 - EMENDA DE CARLA DICKSON
120	PROGRAMA	PLANEJAMENTO URBANO/MDR
121	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA RURAL
122	NOME DAS RUAS	Rua Camaragibe - Trecho 1 e 2, Rua Marajó e Rua Projetada
123	VALOR DO REPASSE	R$ 618.443,72, sendo OGU de R$ 578.003,00 - OGU + R$ 40.440,72 (APORTADO R$ 24.100,00 A APORTAR R$ 16.340,72)
124	ASSINATURA DO CONVENIO	03/09/2021
125	VIGÊNCIA	30/04/2025
126	C/C	3470-3 006.647017-7 - CONTA REG EM 28/03/22 REPASSE TOTAL (21/07/2023)
127	LIC. C C 06/2022	R$ 618.443,72 - TEC CONSTRUÇÕES - CT ADM Nº 475/2022 - VIG 14/09/2024
132	ANOTAÇÕES	OBRA 100% AGUARDANDO DEPOSITO DA CP E NF EM 23/09/2024
133		
134		3ª MEDIÇÃO ATESTADA - AGUARD CP R$ 9.476,70
135		4ª E ULTIMA MEDIÇÃO ATESTADA- AGUARD CP R$ 6.909,97
136		TOTAL A PAGAR R$ 250.575,03
137		
138	08- CONTRATO	925441/2021 - 1082376-13 - RECURSOS ESP. DO DEP JOAO MARIA
139	PROGRAMA	DESENVOLVIMENTO REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO
140	OBJETO	CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MARTIRES SOBRE O RIO JUNDIAÍ, TRECHO LIGANDO SGA A NATAL
141	valor do conv.	OGU R$ 38.310.823,00 + CP DE R$ 6.786.144,29 = 45.096.967,29
142	REPASSES	R$ 7.662.164,60 EM 26/06/2024
143	ASSINATURA DO CONVENIO	31/12/2021
144	VIGÊNCIA	31/12/2026
145	C/C	3470-3 006.647019- 3 - CONTA REGULARIZADA
146	LIC. RDCi 01.2023	R$ 45.096.967,29 - SENDO OGU R$ 38.310.823,00 + CP R$ 6.786.144,29 - CONSTRUTORA A GASPAR - AIO EMITIDA EM 20/10/2023
147	ANOTAÇÕES	
148		1ª MEDIÇÃO ATESTADA EM 31/12/2023 - diligências para desbloqueio
149		Diligências atendidas- aguarda CAIXA DESBLOQUEAR APÓS PERÍODO ELEITORAL
150		
151		
152	09 - CONTRATO	928755/2022 - 1082625-14 - EMENDA DE BANCADA-GIRAO
153	PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA / MDR
154	OBJETO	Pavimentação de Ruas nos bairros Jardins e Santo Antônio.
155	NOME DAS RUAS	Rua Jossé do Porto, Francisco de Bastos, das Andorinhas - Trecho 1 e 2, Manoel Firmino, Ver. Horácio de Gois - Trecho 1 e 2.
156	REPASSE	960.055,00 - OGU + 2.000,00 - CP
157	ASSINATURA DO CONVENIO	07/06/2022
158	VIGÊNCIA	01/06/2025
159	C/C	3470-3 .006.647020-7 - CONTA REGULARIZADA - REPASSE TOTAL EM 24/04/24.
160	LIC. TP 06.2023 - DADO ACEITE 01/04/2024	R$ 930.054,38 - (OGU R$ 928054,38 + CP R$ 2.000,00) - CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS
161	ANOTAÇÕES	
162		
163		1ª MEDIÇÃO ATESTADA E PAGA
164		AGUARDA NOVA MEDIÇÃO - OBRA EM ANDAMENTO ESPERANDO ATINGIR O EVENTO
165		
166	10 - CONTRATO	938012/2022 - 1.085.550-48 - APOIO DE SGTº GONÇALVES
167	PROGRAMA	Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária /MDR
168	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO E ADEQUAÇÃO DE VIAS NA ZONA URBANA
169	NOME DA RUA	Asfaltico das Trav. Alexandre Cavalcante, Zilma Ribeiro da Silva, Marlene Leonardo da Silva e Rua da Floresta, Pavimentação da Rua Vitória Régia - T1 e T2.
170	REPASSE	OGU = R$ 723.352,00 + CP =R$ 2.000,00 = 725.352,00
172	ASSINATURA DO CONVENIO	31/12/2022
173	VIGÊNCIA	31/12/2025
174	C/C	3470-3006.64702 CONTA REGULARIZADA - REPASSE TOTAL EM 19/04/2024.
175	LIC. TP 05.2023	R$ 686.551,87 - NOVATEC - OGU R$ 684.551,87 + CP R$ 2.000,00. APROV EM 23/10/2023.
176	ANOTAÇÕES	
177		
178		1ª MEDIÇÃO - ACEITE EM 04/10/2024 - FALTA A CP R$ 2.000,00 + 317.778,45 = R$ 319.778,45 a PAGAR.
179		depende da prefeitura
180		
181	11 - CONTRATO	941118/2023 - 1086844-83 - EMENDA DE ZENAIDE - (Emenda de Bancada - RP7)
182	PROGRAMA	Apoio a Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS
183	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES
184	REPASSE	R$ 2.393.500,00 - OGU R$ 2.387.500,00 + CP R$ 6.000,00
185	ASSINATURA DO CONVENIO	31/07/2023
186	VIGÊNCIA	24/07/2027

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

	A	B
187	C/C	3470-3 006.647022-3 - CONTA REGULARIZADA 10/11/2023
188	LICITAÇÃO	
189	ANOTAÇÕES	
190		PROJETO BÁSICO APROVADO EM 24/09/2024
191		SOLICITADA ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO A CPL . COBRAR A ABERTURA DENTRO DOS 60 DIAS
192		
193		
194	12 - CONTRATO	941116/2023 - 1086855-24- EMENDA DE ZENAIDE - (Emenda de Bancada - RP7)
195	PROGRAMA	Apoio a Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS - M. ESPORTES
196	OBJETO	MODERNIZAÇÃO E REFORMA DE QUADRAS DE ESPORTES
197	REPASSE	R$ 958.000,00 - OGU R$ 955.000,00 + CP R$ 3.000,00
198	ASSINATURA DO CONVENIO	31/07/2023
199	VIGÊNCIA	25/07/2026
200	C/C	3470-3 006.647023-1 - CONTA REGULARIZADA 10/11/2023
201	LICITAÇÃO	
202	ANOTAÇÕES	
203		
204		PROJETO BASICO PROTOCOLADO EM 22/02/2024 - DILIGENCIA REF A QUADRA GUANDUBA - DOC DE ÁREA
205		
206		CLAUSUA SUSPENSIVA VENCE EM 30/11/2024
207	13 - CONTRATO	943595/2023 - 1.87375-49- PROG. VOLUNTÁRIO - Apoio do Dep Mineiro
208	PROGRAMA	MINISTERIO DAS CIDADES
209	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RUA NA ZONA URBANA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.
210	NOME DAS RUAS	RUA CAETANO E RUA SANTA EFIGÊNIA
211	VALOR CONTRATADO	R$ 315.000,00- OGU R$ 311.531,00 + CP R$ 3.469,00 - PORT. 424/2016
212	ASSINATURA DO CONVENIO	24/11/2023
213	VIGÊNCIA	08/11/2026
214	C/C	3470.006.347024-0 - CONTA REGULARIZADA EM 29/09/23
215	LICITAÇÃO	
216	ANOTAÇÕES	
217		
218		PROJETO BASICO APROVADO - SPA EMITIDO EM 14/06/24 - AGUARD LICITAÇÃO
219		
220		
221	14 - CONTRATO	950217/2023 - 1.090.144-96 - PROG. VOLUNTÁRIO - APOIO DEPUTADO MINEIRO
222	PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA/M. DAS CIDADES
223	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE 03 RUAS, SENDO 02 NO CONJUNTO DO IFRN E 01 RUA NO BAIRRO JARDINS
224	NOME DAS RUAS	RUA PROFº CARLOS GUEDES, WEVERTON RODRIGUES, MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA e ESTEVAM MACHADO DA SILVA
225	V. CONTRATADO	R$ 560.624,00 - (OGU R$ 558.624,00 + CP R$ 2.000,00)
226	ASSINATURA DO CONVENIO	20/12/2023
227	VIGÊNCIA	03/12/2026
228	C/C	3470.006.647025-8 - CONTA REGULARIZADA
229	LICITAÇÃO	
230	ANOTAÇÕES	
231		PROJETO BÁSICO APROVADO- SPA EMITIDO EM 16/08/2024 - AGUARD LICITAÇÃO
232		
233		
234	15 - CONTRATO	953367/2023 - 1.091.623-74 2023 - PROG. VOLUNTÁRIO - APOIO DEP. MINEIRO
235	PROGRAMA	MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
236	OBJETO	REFORMA DO MERCADO DE ARTESANATO NESTE MUNICÍPIO DE SÃO GONÇ. DO AMARANTE – RN.
237	REPASSE	R$ 327.065,00 - (OGU R$ 326.065,00 + CP R$ 1.000,00)
238	ASSINATURA DO CONVENIO	28/12/2023
239	VIGÊNCIA	12/12/2026
240	C/C	3470-3 006.647026-6 - CONTA REGULARIZADA
242	LICITAÇÃO	
243	ANOTAÇÕES	
244		
245		PROJETO APROVADO APROVADO - SPA EMITIDO EM 12/07/2024 - AGUARD LICITAÇÃO
246		
247		
248	16- CONTRATO	961493/2024 - 1092966-57 - RP6 - EMENDA FERNANDO MINEIRO
249	PROGRAMA	DESENV REGIONAL, TERRITORIAL E URBANO/MIDR
250	OBJETO	PAVIMENTACAO DE VIA PÚBLICA NA ZONA RURAL NO MUNICIPIO
251	REPASSE	R$ 482.500,00 (OGU R$ 477.500,00 + CP R$ 5.000,00)
252	ASSINATURA DO CONVENIO	27/06/2024
253	VIGÊNCIA	05/06/2028
254	C/C	3470-3 006.647032-0 CONTA DE REGULARIZADA
255	LICITAÇÃO	
256	ANOTAÇÕES	
257		PROJETO EM ELABORAÇÃO
258		
259		CLAUSULA SUSPENSIVA: 23/03/2025
260	17- CONTRATO	958367/2024 - 1.093.312-96 - TC FNDE
261	PROGRAMA	Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Creches e Escolas de Educação Infantil
262	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE CRECHE E ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, NO BAIRRO DE GOLANDIM DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – FNDE - TIPO 1.
263	REPASSE	R$ 5.324.900,86 (OGU R$ 5.271.651,85 + CP R$ 53.249,01)
264	ASSINATURA DO CONVENIO	21/05/2024
265	VIGÊNCIA	30/04/2028
266	C/C	3470-3 006.647029-0 - CONTA REGULARIZADA EM 12/06/2024
267		
268		

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

	A	B
269	ANOTAÇÕES	PROJETO BÁSICO EM ELABORAÇÃO.
270		
271		CLAUSULA SUSPENSIVA: 15/02/2025
272	18- CONTRATO	958389/2024 - 1.093349-75 - TC FNDE
273	PROGRAMA	Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Escolas em Tempo Integral
274	OBJETO	CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL, NO BAIRRO JARDINS NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – FNDE – ESCOLA 13 SALAS.
275	REPASSE	R$ 10.934.855,83 (OGU R$10.825.507,26 + CP R$ 109.348,57)
276	ASSINATURA DO CONVENIO	21/05/2024
277	VIGÊNCIA	30/04/2028
278	C/C	3470-3 006.647028-2 - CONTA REGULARIZADA EM 03/06/2024
279	ANOTAÇÕES	
280		PROJETO BÁSICO EM ELABORAÇÃO
281		
282		
283		CLAUSULA SUSPENSIVA: 15/02/2025
284	19- CONTRATO	958781/2024 - 1093440-02 - PROG. VOLUNTÁRIO - APOIO DEP. MINEIRO
285	PROGRAMA	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA -MIN DO TURISMO
286	OBJETO	Pavimentação de acesso à Praça dos Mártires de Uruaçu, MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN.
287	CONTRATADO	R$ 962.019,00 - (OGU R$ 960.019,00 + CP R$ 2.000,00)
288	ASSINATURA DO CONVENIO	20/05/2024
289	VIGÊNCIA	02/05/2027
290	C/C	3470-3 006.647027-4 - CONTA REGULARIZADA EM 18/06/2024
291	LICITAÇÃO	
292	ANOTAÇÕES	
293		
294		PROJETO BÁSICO EM ELABORAÇÃO - AGUARD DOC DE ÁREA, LICENÇA AMBIENTAL E CORPO DE BOMBEIRO.
295		
296		CLAUSULA SUSPENSIVA - 11/02/2025
297	20- CONTRATO	959696/2024 - 1093728-23 - PROG. VOLUNTÁRIO -
298	PROGRAMA	M. ESPORTE
299	OBJETO	Construção de Quadra de Esporte -COMUNIDADE BELO HORIZONTE-ZONA RURAL
300	REPASSE	R$ 448.977,06 - (OGU R$ 446.153,54 + CP R$ 2.823,52)

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

	A	B
301	ASSINATURA DO CONVENIO	28/06/2024
302	VIGÊNCIA	12/06/2027
303	C/C	3470-3 006.647030-4 - CONTA REGULARIZAÇÃO EM 14/06/2024
304	ANOTAÇÕES	
305		PROJETO BÁSICO EM ELABORAÇÃO - REDEFINIÇÃO DE PROJETO URGENTE- VER COM O PREFEITO
306		
307		FALTA A LICENÇA DO IDEMA, DOC DE ÁREA E CORPO DE BOMB
308		CLAUSULA SUSPENSIVA - 24/03/2025
309		
310	21 - CONTRATO	960198/2024 - 1.093.962-79 - NOVO PAC
311	PROGRAMA	M. ESPORTE
312	OBJETO	Construção de espaço esportivo comunitário no Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
313	REPASSE	R$ 1.462.500,00 - OGU
314	ASSINATURA DO CONVENIO	04/06/2024
315	VIGÊNCIA	12/06/2027
316	C/C	3470-3 006.647031-2- CONTA REGULARIZADA EM 18/06/2024
317	LICITAÇÃO	
318	ANOTAÇÕES	
319		PROJETO BÁSICO EM ELABORAÇÃO -
320		
321		
322		CLAUSULA SUSPENSIVA - 01/03/2025
323	22 - CONTRATO	961781/2024 - 1.094.182-38 - PROG. VOLUNTÁRIO -
324	PROGRAMA	MOBILIDADE URBANA/ M DAS CIDADES
325	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇ DO AMANTANTE - RN.
326	REPASSE	R$ 840.000,00 - (OGU R$ 834.990,59 + CP R$ 5.009,41)
327	ASSINATURA DO CONVENIO	28/06/2024
328	VIGÊNCIA	12/06/2027
329	C/C	3470-3 006.647033-9 - CONTA REGULARIZADA EM 19/09/24
330	LICITAÇÃO	
331	ANOTAÇÕES	CONTRATADO EM 28/06/2024
332		
333		PROJETO BÁSICO EM ELABORAÇÃO -
334		
335		
336		CLAUSULA SUSPENSIVA - 24/03/2025
337		
338		
339		
340		**CONVENIOS DA SUDENE**
341	CONVENIO	828296/2016 - SUDENE - EMENDAS DEP. ZENAIDE MAIA
342	OBJETO	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
343	VALOR CONTRATADO	OGU R$ 1.172.497,00 + CP DE R$ 90.012,97 = 1.262.509,97 - APOS A TP 03/2021
344	VALOR REPASSADO	REPASSE DE R$ 926.955,29 + CP R$ 246.623,29 - APÓS A 4ª LICITAÇÃO
345	C/C	BB, AG. 4486-1 C/C 15350-8 -
346	1ª LIC TP 015/2016	EMPRESA IBUINA - R$ 612.321,87 (SENDO OGU R$ 574.845,36 + CP R$ 37.476,51)
347	2ª COLOC. DA TP 015/2016	ENGMAQ LOCAÇÃO - R$ 333.400,22 - SOMENTE DE OGU
348	3ª LICITAÇÃO TP 03.21	KANOVA ENGENHARIA - R$ 163.664,11 (SENDO OGU R$ 111.127,65 + CP R$ 52.536,46)
349	4ª LICITAÇÃO TP 03.2023	CONSTRUTORA PROEL LTDA - 309.734,09 (SENDO OGU R$ 153123,77 + CP R$ 156.610,32)
350	VIGÊNCIA	11/10/2024
351	ANOTAÇÕES	PAGO AS 03 EMPRESAS R$ 1.109386,34 - (OGU R$ 1019373,37 + CP R$ 90.012,97)
352		PAGAMENTO DA NF 0233 (1ª MEDIÇÃO) - PROEL NO VALOR R$ 118.993,56 EM 10/10/2023 - OGU
353		PAGAMENTO DA NF 0245 (2ª MEDIÇÃO) - PROEL NO VALOR R$ 161.633,20 EM 01/02/2024 - OGU (34.130,07) + CP (127.503,13)
354		
355		AGUARD OF. PÁRA SOLICITAR O PEDIDO DE VISTORIA
356		
357		MUNICIPIO PRECISA APORTAR O VALOR DE 29.107,19
358		
359	CONVENIO	898941/2020 - FUNASA
360	ORGÃO	FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -
361	OBJETO	EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEDES AEGYPTI
362	REPASSE	VALOR OGU R$ 350.000,00
363	VIGÊNCIA	31/12/2024 - pedio nova prorrogação
364	C/C	3470- 006.071031-1 - CONTA REGULARIZADA
365	LIC. PE 015/2023	R$ 238.698,00 - G E DE O JUNIOR - 14.025.021/0001-76
366	ANOTAÇÕES	
367		
368		LICITAÇÃO ENVIADA PARA ANÁLISE EM 19/10/2023.
369		
370		
371	CONVENIO	949790/2023 - M. ESPORTE
372	PROGRAMA	PROGRAMA SKATE POR LAZER
373	OBJETO	IMPLEMENTAÇÃO E DESENV. DO PROGRAMA SKATE POR LAZER
374	REPASSE	R$ 187.686,44 - OGU R$ 182.090,44 + CP R$ 5.596,00
375	VIGÊNCIA	30/05/2025
376	C/C	3470-3 006.071038-9 - CONTA REGULARIZAÇÃO EM 20/12/2023
377	LICIT. PE 40/2023 VALOR R$ 22.157,68 - APROVADA	R$ 4.199,68 - EMPRESA JAILSON MEDEIROS□
378		R$ 17.300,00 - EMPRESA VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA
379		R$ 658,00 - EMPRESA LAGUNA ESPORTE LTDA
380		AQUISIÇAO FUTURA DE MATERIAIS ESPORTIVOS E CORRELATOS PARA USO NO PROGRAMA SKATE POR LAZER.
381	LICIT. PE 003/2024 - REJEITADA	R$ 26.913,00 - EMPRESA TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENTO LTDA.
382		CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO E APOIO
383	ANOTAÇÕES	TR APROVADO EM 23/11/2023
384		
385		AGUARDNADO CUMPRIMENTO DAS DILIGÊNCIAS DA LICITAÇÃO DE PARTE DOS ITENS, ALEM DA LICITAÇÃO DOS ITENS DE RECURSOS HUMANOS.
386		
387		

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

	A	B
388		
389		
390		**EMENDAS ESPECIAIS**
391	**EM. ESP. 2020**	**DEPUTADO JOAO MAIA**
392	**PLANO DE AÇÃO**	903.004.378
393	**CONTA**	BB. 001 4486-5 22172-4
394	**VALOR**	**1.400.000,00 PARA INVESTIMENTO - OBRA CONCLUÍDA - PREFEITURA FAZER O RESUMO PARA O REL.DE GESTÃO**
395		
396		
397	**EM. ESP. 2021**	**SENADORA ZENAIDE MAIA**
398	**PLANO DE AÇÃO**	0903.2021-012952
399	**CONTA**	BB. 001 3795-8 - 12525-3
400	**VALOR**	**100.000,00 PARA INVESTIMENTO - REFORMA DO TEATRO - SEC . DE CULTURA**
401		JÁ LICITADO E OBRA INICIADA
402		
403	**EM. ESP. 2021**	**SENADORA ZENAIDE MAIA**
404	**PLANO DE AÇÃO**	0903.2021-012946
405	**CONTA**	BB. 001 3795-8 - 12525-3
406	**VALOR**	**500.000,00 PARA INVESTIMENTO - REFORMA DO TEATRO MUNICIPAL - SEC DE CULTURA**
407		JÁ LICITADO E OBRA INICIADA
408		
409	**EM. ESP. 2022**	**SENADOR JEAN PAUL PRATES**
410	**PLANO DE AÇÃO**	0903.2022-019623
411	**CONTA**	BB. 001 3795-8 - 12747-7
412	**VALOR**	300.000,00 PARA INVESTIMENTO - REPASSADO EM 29/03/2023
413		**REFORMA DAS QUADRAS**
414		
415	**EM. ESP. 2022**	**SENADORA ZENAIDE MAIA**
416	**PLANO DE AÇÃO**	0903.2022-016016
417	**CONTA**	BB. 001 3795-8 - 12747-7
418	**VALOR**	440 MIL PARA CUSTEIO - **REPASSE INTEGRAL EM 28.06.22 - CUSTEIO SEC ESPORTE**
419	**VALOR**	**160 MIL PARA INVESTIMENTO - REPASSADO R$ 19.682,50 EM 28/06/22 - REPASSADO R$ 140.317,50 EM 29/03/2023**
420		**PROJETO DA SECRETARIA DA CULTURA - BANDA**
421		
422	**EM. ESP. 2022.4**	**DEPUTADO RAFAEL MOTTA**
423	**PLANO DE AÇÃO**	**09032022-4-022458**
424	**CONTA**	**BB. 001 3795-8 - 12747-7**
425	**VALOR**	**100 MIL PARA INVESTIMENTO - REPASSE EM 29/03/2023**
426		**CONST. PIER NOS MÁRTIRES**
427		
428		**SENADORA ZENAIDE MAIA - OF CIRCULAR GSZM Nº 001 DE 01/03/2023**
429	**PLANO DE AÇÃO**	9.032.023.033.662
430	**CONTA**	CAIXA 3470.006.672003-3
431	**VALOR /OBJETO**	**R$ 3.000.000,00 - SENDO:R$ 2.500.000,00 PARA CONSTRUÇÃO DE 01 ESCOLADE ENSINO FUNDAMENTAL VER.MAURICIO FERNANDES E R$ 500.000,00 PARA RECUPERAÇÃO/COBERTURA DE QUADRA EM REGO MOLEIRO**
432	**REPASSE**	R$ 1.951.245,00 EM 31/08/2023 - FALTA REPASSE DE R$ 1.048.755,00 (ACOMPAN HAR)
433		SECRETARIA DE FINANÇAS E INFRA - AVISADOS EM 31/08/2023
434		
435		
436	**EM. ESP. 2023.2**	**SENADOR JEAN PAUL PRATES**
437	**PLANO DE AÇÃO**	09032023-2-042081
438	**CONTA**	BB. 001 4486-5 - 29284-2
439	**VALOR**	**800 MIL PARA INVESTIMENTO - REPASSE ÚNICO EM 26/12/23**
440	**ANOTAÇÃO**	
441		
442		
443	**EM. ESP. 2023.3**	**SENADOR JEAN PAUL PRATES**
444	**PLANO DE AÇÃO**	0903.2023-3.042523
445	**CONTA**	BB. 001 4486-5 - 29284-2
446	**VALOR**	**1.200.000,00 MIL PARA INVESTIMENTO - REPASSE ÚNICO EM 28/12/23**
447	**ANOTAÇÃO**	**CONSTRUÇÃO DAS ARENINHAS**
448		
449		
450	**EM. ESP. 2024**	**DEP SARGENTO GONÇALVES**
451	**PLANO DE AÇÃO**	09032024-069978
452	**CONTA**	CX. 3470-3 6.672004-1
453	**VALOR**	**1.000.000,00 MIL PARA INVESTIMENTO**
454	**1º REPASSE**	**R$ 82.947,70 EM 04/07/2024 -**
455	**FALTA REPASSE**	**R$ 917.052,30**
456		**PAVIMENTAÇÃO DE RUAS AMAPOLAS EM JARDIM PETROPOLIS, A RUA VALDOMIRO TEIXEIRA E DOM MATIAS - 600 MIL**
457	**ANOTAÇÃO**	**CONSTRUÇÃO DA SEDE DA GUARDA MUNICIPAL - 350 MIL**
458		**AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO P/ GUARDA - 50 MIL**
459		
460		
461		**RECURSOS FUNDO A FUNDO - EC 123/2022 -**
462		**PORTARIA INTERMINISTERIAL MDR/MMFDH Nº 9, DE 26 DE AGOSTO DE 2022**
463	**1**	**GRATUIDADE TRANSPORTE PARA O IDOSO**
464		
465		CONTA - BB ag 4486-5 c/c 28.155-7 - PLANO DE AÇÃO AUTORIZADO E EXECUTADO
466		VALOR REPASSE DE R$ 798.942,60
467		RELATÓRIO DE GESTÃO ENVIADO P/ANÁLISE
468		
469		**PROJETOS CULTURAIS**
470	**2**	LEI ALDIR BLANK - VALOR R$ 718.919,03 - PLANO DE AÇÃO AUTORIZADO E EXECUTADO
471		CONTA NO BB, AG. 4486-5 C/C 22.646-7
472		RELATÓRIO DE GESTÃO ENVIADO PARA ANÁLISE EM MAIO/2023
473		
474		
475	**3**	LEI PAULO GUSTAVO - R$ 892.463,56 - PLANO DE AÇÃO - AUTORIZADO
476		CONTA NO BB - AG. 4486-5 C/C 28.968-X E 28.969-8
477		
478		
479		ATUALIZADO EM 22 OUT 2024
480		
481		
482		

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

CONTRATOS

	CONTRATADA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	VIGÊNCIA ATUAL	VALOR DO CONTRATO (APÓS READEQUAÇÕES)	VALOR PAGO	SALDO A PAGAR	SITUAÇÃO
1	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 30.198.524/0001-09	475/2022	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE DIVERSAS RUAS NAS COMUNIDADES DE: POÇO DE PEDRA E RIO DA PRATA, ZONA RURAL	16/04/2024	14/12/2024	R$ 618.443,72	R$ 367.868,67	R$ 250.575,05	obra concluída. Aguardando depósito de contrapartida para pagar as duas últimas medições e prestar contas.
2	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 30.198.524/0001-10	051/2023	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPÍPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE 10 RUAS NAS COMUNIDADES DE BARRO DURO, CAMPINAS, LADEIRAGRANDE, PAJUÇARA, RIO DA PRATA, SERRINHA E MASSARANDUBA NA ZONA RURAL	12/04/2024	08/02/2025	R$ 2.350.014,90	R$ 984.935,97	R$ 1.365.078,93	obra paralisada
3	CONSTRUTORA A GASPAR S/A 08.323.347/0001-87	155/2023	SERVIÇOS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS E EXECUTIVOS DE ENGENHARIA, OBTENÇÃO DE LICENÇAS, OUTORGAS, APROVAÇÕES E EXECUÇÃO DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS SANTOS MÁRTIRES SOBRE O RIO JUNDIAÍ	24/11/2025	24/11/2025	R$ 45.096.967,29	0	R$ 45.096.967,29	elaboração de projeto básico e executivo concluída. Licença prévia no IDEMA em andamento. Aguardando documentação assinada e depósito de contrapartida para liberação de R$ 1.400.769,94
4	FENIX CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA 08.571.366/0001-22	290/2023	CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO SUSPENSO E INSTALAÇÕES DE SPDA PARA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL E CRECHE E CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO, AMBOS NO LOTEAMENTO PADRE JOAO MARIA	21/03/2024	19/01/2025	R$ 398.330,95	R$ 32.140,59	R$ 366.190,36	obra paralisada. Necessário enviar RRE corrigido
5	NOVATEC - CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA 00.338.885/0001-33	314/2023	CAPEAMENTO ASFÁLTICO A CAUQ (CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE) DE 4 RUAS NO CENTRO E PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL DE UMA RUA NO BAIRRO JARDINS	17/04/2024	02/03/2025	R$ 686.551,87	R$ 225.167,93	R$ 461.383,94	em andamento
6	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS EIRELI 97.519.353/0001-34	116/2024	PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL E CONSTRUÇÃO DE ROTA ACESSIVEL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS DO BAIRRO JARDINS E SANTO ANTÔNIO	31/12/2024	21/12/2024	R$ 930.054,38	0	R$ 930.054,38	em andamento
7	CONSTRUTORA ASSU LTDA 07.126.573/0001-05	115/2024	CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTOS A PARALELEPÍPEDOS PELO MÉTODO CONVENCIONAL, SOB DEMANDA, EM AVENIDAS, RUAS, ESTACIONAMENTOS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS, EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES OPORTUNAS	21/03/2025	21/03/2025	R$ 3.997.910,39	R$ 561.843,58	R$ 3.436.066,81	em andamento

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

8	LIDER CONSTRUÇAO E COMERCIO LTDA 24.582.L65/0001-87	462/2022	CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PRIMEIRO DE MAIO NO BAIRRO JARDIM LOLA - SÃO GONçALO DO AMARANTE	14/10/2022	07/01/2025	R$ 1.895.715,73	R$ 1.355.857,63	R$ 539.858,10	em andamento
9	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 30.198.524/0001-10	186/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PRESTAR SERVIÇOS PARA A CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DENOMINADA MAURÍCIO FERNANDES DE OLIVEIRA – CONJUNTO REGOMOLEIRO III - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	20/08/2025	20/08/2025	R$ 2.580.772,09	R$ 0,00	R$ 2.580.772,09	obra paralisada
10	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA 02.512.025/0001-08	117/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA POLIESPORTIVA DE REGOMOLEIRO – SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	02/12/2024	02/12/2024	R$ 440.365,93	R$ 151.766,45	R$ 288.599,48	em andamento
11	A. C. CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS EIRELI 41 350.610/0001-00	173/2024	CONTRATAÇÃO DE EMPRES ESPEC|AL|ZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERV|ÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 05 (CINCO) MINI ARENAS	23/03/2026	23/03/2026	R$ 2.009.018,79	R$ 1.349.660,96	R$ 659.357,83	em andamento
12	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 14.582.607/0001-31	320/2023	SERVIÇOS EM ASSESSORAMENTO, ACOMPANHAMENTO, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E SUPERVISÃO DE OBRAS, ELABORAÇÃO DE DESENHO TÉCNICO DE ARQUITETURA, URBANISMO, PAISAGISMO, ENGENHARIA, ORÇAMENTO, COMPATIBILIZAÇÃO DE PROJETOS E SEUS SERVIÇOS ASSOCIADOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL PARA OBRAS DIVERSAS NO MUNICÍPIO	20/09/24	20/09/25	R$ 1.317.290,00	R$ 536.295,32	R$ 780.994,68	em andamento
13	CETUS CONSTRUTORA EIRELI 32.227.070/0001-73	119/2023	SERVIÇOS DE MAN PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - SEMINFRA	20/03/23	19/03/25	R$ 2.500.000,00	aguardando conclusão de pagamento		em andamento
14	CETUS CONSTRUTORA EIRELI 32.227.070/0001-74	130/2023	SERVIÇOS DE MAN PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - SME	28/03/2024	26/03/2025	R$ 6.250.000,00	aguardando conclusão de pagamento		em andamento
15	CETUS CONSTRUTORA EIRELI 32.227.070/0001-75	060/2023	SERVIÇOS DE MAN PREDIAL PREVENTIVA E CORRETIVA NOS PRÉDIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS - SEMTASC	16/02/2024	15/02/2025	R$ 1.250.000,00	aguardando conclusão de pagamento		em andamento

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

16	CENTRAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI 12.699.948/0001-66	714/2021	PAVIMENTAÇÃO PELO MÉTODO CONVENCIONAL E CONSTRUÇÃO DE ROTA ACESSÍVEL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS SANTA TEREZINHA, CONJUNTO DE TODOS, SANTO ANTÔNIO E URUAÇU.	01/11/2022	12/06/2024	R$	1.619.495,07	R$ 1.164.296,32	R$ 455.198,75	contrato vencido . Restam 4 ruas a serem executadas. Falta último pagamento.
17	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA 30.198.524/0001-08	715/2021	PAVIMENTAÇÃO PELA O MÉTODO CONVENCIONAL E CONSTRUÇÃO DE ROTA ACESSIVEL EM BLOCOS DE CONCRETO INTERTRAVADO DE DIVERSAS RUAS NOS BAIRROS JARDINS E NOVA ZELANDIA	01/12/2022	12/08/2024	R$	1.648.841,67	R$ 964.140,27	R$ 684.701,40	contrato vencido . Faltam executar 1 rua do bairro Jardins e 3 ruas do bairro Nova Zelândia

Assinado por 1 pessoa: RITA DO CARMO DA COSTA BRITO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/42CC-0D50-F038-B683 e informe o código 42CC-0D50-F038-B683

ANEXO 04

Relatório Parcial da Câmara de Defesa Social e Trânsito



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE Nº 04 – SEDES/DEMUTRAN

1. Identificação

- Câmara Temática: **SEDES/DEMUTRAN**.
- Coordenador: João Maria Pegado Mendes
- Integrantes: João Batista, Leandro Carvalho, Iêda Varela Mendes de Brito.
- Data: 12/12/2024

2. Secretarias/Órgão analisados: SEDES/DEMUTRAN

2.1 Secretário da SEDES: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU PEIXOTO

Endereço da Secretaria: Av. Maranhão, S/N, Conjunto Amarante - São Gonçalo do Amarante –CEP 59.296-644, 84 99908-1990. E-mail defesasocial@saogoncalo.rn.gov.br; www.saogonçalo.rn.gov.br

2.2 Diretor Geral do DEMUTRAN : TÁCIO BRITO FERNANDES DE OLIVEIRA

Endereço: Rua NSA de Fátima, 497 – Bairro Santa Terezinha – São Gonçalo do Amarante/RN – 59.291.186, 84 99621 -7071 – E-mail demutran.sga@gmail.com

3. Introdução

O breve relatório visa apresentar a análise a estrutura física da sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, abrangendo aspectos relacionados a segurança, funcionalidade, manutenção e algumas necessidades de melhorias, em cada item mencionado, onde estar também instalada a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

4. Diagnóstico Geral

4.1 - Situação Atual:

A Secretaria de Defesa Social- SEDES é composta atualmente por um Secretário Municipal, um adjunto, um Comandante e um subcomandante da Guarda, um corregedor, e um total de 41 GMS, sendo 33 masculinos e 8 femininos, estando um GM de licença médica, havendo um trabalho relevante a população mesmo com problemas estruturais, onde, um dos principais equipamentos de vigilância e controle esteja desativado, causando enorme prejuízo para a população, como também para um bom desenvolvimento do trabalho desenvolvido pela SEDES – A central de Monitoramento encontra-se hoje, desativada, com o equipamento obsoleto, mesmo com estrutura física para seu uso, foi deixado de lado pela atual administração.

4.2 - Viaturas

4.2.1 - As viaturas a serviço da SEDES, no total de 7, são 4 Pálios Weekend Adventure, ano de fabricação 2015, 2 Toyota Yaris, ano de fabricação 2024, 1 Pajero Dakar (diesel) ano de fabricação 2012, viaturas estas distribuídas da seguinte forma: Patrulha Maria da Penha 1; Ronda Escolar 1; Rondas da Saúde 1,; Ronda Rural e Urbana 1; Comando Geral 1.
Situação das viaturas, 4 viaturas Pálio Weekend, necessitando fazer revisões, para um bom funcionamento e uma prestação de serviços adequado.
4.1.2 - As viaturas Toyota Yaris em bom estado de manutenção e uso.
4.1.3 - A viatura usada pelo Comando Geral, Pajero Dakar, necessitando fazer revisão.

4.1.4 - Do Vídeo monitoramento

São 9 câmeras, que se encontram sem funcionarem, estas espalhadas em diversos pontos do município.
4.1.5 - Câmeras de internas na Base, 11 unidades funcionando 24 horas.
A sala de vídeo monitoramento, instalada.
Painel com tela de televisão.
4.1.6 - Sala de televisão 15 tvs, sem funcionamento, por o serviço de vídeo monitoramento está sem uso.
Não havendo informações sobre Software utilizado.
4.1.7 - O vídeo monitoramento em sua implantação funcionava 24 horas, sendo responsáveis por seu acompanhamento os próprios membros da GM.
O serviço de vídeo monitoramento por sua necessidade e importância para um bom desenvolvimento na prestação de segurança e proteção aos cidadãos tem que ser reativado imediatamente.

4.3 – Alojamentos

Alojamento destinado aos GMS masculinos, com o tamanho de 6x4mts².
Alojamento aos GMS femininos 6x4mts².
Referente nesse alojamentos existe a necessidade urgente de reformas ou mudança para lugar com capacidade de atender a demanda atual, como também a necessidade de novos armários para atender ao número de GMS hoje em serviço.

4.4 - Salas Administrativas

Compõe o espaço sala do Comando Geral, sala do Secretário banheiro, sala da junta miliar, sala do almoxarifado, auditório com 47 cadeiras plásticas, enfermaria com 4 divisões.
Como necessidade urgente, para melhoria do espaço físico, é a imediata transferência da sala da Junta Militar para outro local, pois, acarreta preocupação em relação a possíveis ações criminosas, haja visto, que, o trânsito de pessoas de pessoas não autorizadas

circulando no ambiente da SEDES.
Também sala para funcionamento da Corregedoria, em lugar apropriado, em condições de desenvolver o trabalho de correição importante para o ambiente disciplinar da SEDES.

4.5 - Sistema de comunicação

O sistema de comunicação consiste em 20 unidades de rádios Motorola APX 2000, estando em funcionamento, 3 unidades por causa da falta de baterias que por "mal uso ou conservação" foram danificadas, um telefone Celular Sansung em uso no plantão da Guarda, telefone celular Galaxy A33, usado na Patrulha Maria da Penha.
Necessidade urgente de compra de baterias para os rádios comunicadores.

4.6 - Escala de serviço

Escala de Plantão 24 x96hs, existe a disposição da SEDES 12 GMS em média por dia, comando 1 GM e sub comando 1GM.

4.7 - Armamento, Colete e Bastões

No Arsenal existem 20 unidades de pistola de choque Spark, dessas encontra-se em condições de uso 1 unidade, 18 revólveres, calibre 38, capacidade 6 tiros, que foram doados pela Polícia Militar do RN, 39 unidades de coletes em condições de uso e 34 coletes com data de vencimento ultrapassada, 24 unidades bastões dispõe a GM.
Necessidade urgente de compra de armamento para uso da Guarda, pistolas e munições, e também armamentos de controle civil.

5. SUMÁRIO DO PATRIMÔNIO DA SEDES:

-1.0 EFETIVO.
-2.0 VIATURAS.
-3.0 ABASTECIMENTO DE VIATURAS E MUNUTENÇÕES.
-4.0 VÍDEOMONITORAMENTO.
-5.0 ALOJAMENTO.
-6.0 SALAS ADMINISTRATIVAS.
-7.0 BANHEIROS.
-8.0 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.
-9.0 ESCALA DE SERVIÇO.
-10.0 ARMAMENTO.

5.1 QUADRO DEMONSTRATIVO

-1.0 EFETIVO QUANTIDADE

1.1 QUANTIDADE DO EFETIVO DESDE DE SUA CRIAÇÃO	56 GMS
1.2 EFETIVO EXISTENTE	41 GMS
1.3 EFETIVO MASCULINO EXISTENTE	33 GMS
1.4 EFETIVO FEMININO EXISTENTE	08 GMS
1.5 GUARDAS MUNICIPAIS EM LICENÇA	01 GM
1.6 GUARDAS MUNICIPAIS AFASTADOS	NENHUM
1.7 GUARDAS MUNICIPAIS A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ORGÃO	NENHUM
1.8 EFETIVO EM ATIVIDADE	35 GMS

-2.0 VIATURAS

2.1 PALIOS WEEKEND ADVENTURE 2015	04 VTRS
2.2 TOYOTA YARIS 2024	02 VTRS
2.3 PAJERO DAKAR D 2012	01 VTR
2.4 PATRULHA MARIA DA PENHA	01 VTR

2.5 VIATURAS EMPREGADAS NA RONDA ESCOLAR	01 VTR
2.6 VIATURAS EMPREGADAS NA RONDA DA SAÚDE	01 VTR
2.7 VIATURAS EMPREGASNA RONDA RURAL E URBANA	01 VTR
2.8 VIATURA COMANDO GERAL	01 VTR

-3.0 ABASTECIMENTO DE VIATURAS E MUNUTENÇÕES.

3.1 CONDIÇOES DE USO DAS 04 VIATURAS PALIO WEEKEND	NECESSÁRIO FAZER REVISÃO
3.2 CONDIÇÕES DAS VIATURAS 02 YARES	FUNCIONAMENTO NORMAL
3.3 CONDIÇÕES DA VIATURA PAJERO DAKAR	NECESSÁRIO FAZER REVISÃO
3.4 COTA DE ABASTECIMENTO	CONFORME O NÍVEL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL BAIXAR.
3.5 LOCAL DE MANTENÇÃO DE VIATURAS	INFORMAÇÕES PÓS LICITAÇÃO

-4.0 VÍDEOMONITORAMENTO

4.1 CÂMERAS URBANAS SPEED DOME	09 UNIDADES
4.2 SITUAÇÃO	SEM FUNCIONAMENTO
4.3 MANUTENÇÃO OU RETIRADA DO	01 UNIDADE

PONTO	
4.4 CÂMERAS INTERNAS DA BASE FUNCIONAMENTO 24 HORAS	11 UNIDADE
4.5 SALA DE VÍDEO MONITORAMENTO	01 SALA
4.6 PAINEL COM TELAS DE TELEVISÃO	01 PAINEL
4.7 TELAS DE TELEVISÃO	15 TVS
4.8 SERVIDOR PRINCIPAL SEM FUNCIONAMENTO	01
4.8 RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO	GMS
4.9 SOFTWARE UTILIZADO	SEM INFORMAÇÕES
OBSERVAÇÕES: NO INÍCIO DE SEU FUNCIONAMENTO, INTEGRADO COM O CIOSP/RN	24 HORAS
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO O REESTABELECIMENTO DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO	**URGENTE**

-5.0 ALOJAMENTO

5.1 ALOJAMENTO MASCULINO MEDINDO 6X4	01 ALJ
5.2 ALOJANTO FEMININO MEDINDO 6X4 C/ BANHEIRO	01 ALOJAMENTO
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO QUE O ALOJAMENTO MASCULINO SEJA REMANEJADO PARA OUTRO LOCAL COM MAIOR ESPAÇO OU REFORMADO, AUMENTANDO SEU TAMANHO, E TAMBÉM A COMPRA DE NOVOS ARMÁRIOS PARA OS GMS DA TURMA 02 QUE INGRESSOU NA GM A MAIS DE UM ANO E NÃO TEM ONDE GUARDAR SEUS PERTENCES.	**URGENTE**

-6.0 SALAS ADMINISTRATIVAS

6.1 SALA DO COMANDO GERAL	01 SALA
6.2 SALA DO SECRETÁRIO COM BANHEIRO	01 SALA
6.3 SALA DA JUNTA MILITAR	01 SALA
6.4 SALA ALMOXARIFADO	01 SALA
6.5 AUDITÓRIO C/ 47 CADEIRAS DE PLÁSTICOS	01 SALA
6.6 ARMARIA C/ 04 REPARTIÇÕES	01 ARMARIA
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO QUE A JUNTA MILITAR SEJA REMANEJADO PARA UM OURO LOCAL, POIS ATRAPALHA O SERVIÇO DIÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL TRAZENDO PREOCUPAÇÃO DE POSSIVÉS AÇÕES CRIMINOSAS CONTRA OS AGENTE.	**URGENTE**

-7.0 BANHEIROS

7.1 BANHEIRO SOCIAL	01 BANHEIRO
7.2 BANHEIRO DE USO GMS MASCULINOS	01 BANHEIRO
7.3 BANHEIRO DE USO GMS FEMININAS E FUNCIONÁRIAS	01 BANHEIRO

-8.0 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

8.1 RADIOS MOTOROLA APX 2000	20 UNIDADES
8.2 QUANTIDADE DE RÁDIO FUNCIONANDO	03 UNIDADES
8.3 CAUSA DO NÃO FUNCIONAMENTO	BATERIAS
8.4 TELEFONE CEL. SAMSUNG PLANTÃO DA GM SGA	01 APARELHO
8.5 TELEFONE CEL. GALAXY A33 PATRULHA MARIA DA PENHA	01 APARELHO
OBSERVAÇÃO: HÁ NECESSIDADE	

DE COMPRAS DE NOVAS BATERIAS	**URGENTE**

-9.0 ESCALA DE SERVIÇO

9.1 ESCALA DE PLANTÃO	24HS X 96HS
9.2 QUANTIDADE DE GMS POR DIA (MÉDIA)	12 GMS
9.3 POSTO FIXO	NENHUM
9.4 ADMINISTRATIVO	NENHUM
9.5 COMANDO	01 GM
9.6 SUBCOMANDO	01 GM

-10.0 ARMAMENTO/ COLETES/BASTÕES

10.1 PISTOLAS DE CHOQUE SPARK	20 UNIDADES
10.2 PISTOLAS ESPARK EM USO	01 UNIDADE
10.3 REVÓLVERES CALIBRE .38 COM CAPACIDADE DE 06 TIROS	18 RVS
10.4 DOAÇÃO DE ARMAMENTO	PMRN – 18 RVS .38
10.5 COLETES VÁLIDOS	+ OU – 39 COLETES
10.6 COLETES VENCIDOS	34 COLETES
10.7 BASTÕES	24 BT
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO A COMPRA DE ARMAMENTO LONGO E PISTOLAS E MUNIÇÕES, E TAMBÉM ARMAMENTO DE CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL	**URGENTE**

6. ATUAÇÃO DA SEDES/GUARDA MUNICIPAL

Atua frequentemente em parceria com a Policia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral.

Por tanto a atuação da Guarda Municipal em parceria com órgãos estaduais e federais é essencial para o fortalecimento da segurança pública e para a promoção da ordem social. Cada nível de polícia no Brasil possui atribuições específicas, mas a integração entre eles é fundamental para o sucesso das ações de prevenção e repressão a crimes, além de garantir a proteção dos direitos dos cidadãos.

A Guarda Municipal, por sua proximidade com a comunidade e seu foco na proteção de bens, serviços e instalações municipais, desempenha um papel crucial na segurança local. No entanto, sua atuação ganha uma dimensão ainda mais eficaz quando há uma articulação estreita com as polícias Militar, Civil e outros órgãos estaduais e federais, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Força Nacional de Segurança.

Essa colaboração permite a troca de informações, o planejamento conjunto de operações e a execução de ações coordenadas, criando um ambiente mais seguro e eficiente no enfrentamento da criminalidade. Por exemplo, em grandes eventos, como jogos de futebol ou manifestações, a integração entre as forças de segurança municipal, estadual e federal torna possível um controle mais eficaz das multidões e a garantia da ordem pública.

Além disso, a Guarda Municipal pode atuar em áreas de atuação mais específicas, como o combate aos crimes ambientais no nosso munícipio.

Outro ponto importante da integração entre essas forças de segurança é o compartilhamento de tecnologias e recursos. Por meio de sistemas de monitoramento e análise de dados, as diferentes instituições conseguem antecipar movimentos criminosos e planejar ações mais eficazes, no qual a GMSGA necessita de uma parceria que realmente saia do papel.

Portanto, a atuação da Guarda Municipal em conjunto com as polícias estaduais e federais não só amplia o alcance das ações de segurança, mas também fortalece o sistema de proteção da sociedade, tornando a cidade mais segura e os serviços públicos mais protegidos. O trabalho em rede é a chave para enfrentar os desafios da segurança pública no Brasil, onde cada instituição contribui de acordo com sua competência, mas em um esforço conjunto para garantir a paz e o bem-estar dos cidadãos.

7. Análise Detalhada

7.1. Estrutura Organizacional

Secretário Municipal/Comandante da Guarda/corregedor/sub comandante da Guarda/Coordenador/ Guardas Municipais.

7.2. Pessoal

Guarda Municipal composta por 41 GMS, sendo 33 masculinos e 8 femininos, estando um GM de licença médica

Não Existe Pendência salarias detectadas.

7.3. Projetos e Programas

7.3.1 Patrulha Maria da Penha

7.3.2 Ronda Escolar

7.3.3 Rondas da Saúde

7.3.4 Ronda Rural e Urbana

7.4 – Projetos paralisados

7.4.1 – Câmeras de vídeo monitoramento, todo sistema sem funcionar, causando enorme prejuízo para o bom desempenho e efetivo combate ao crime.

7.5. Contratos e Convênios

7.5.1 - Situação Atual: Na SEDES existem 7 contratos, 4 se encerrando no dia 31/12/2024, 3 Contratos com encerramento no início de 2025.
7.5.1 - No Demutran existem 2 contratos, ambos encerram-se em 2025.
7.5.3 - Contratos em vigor: 71462023 – EMBRACOL - Textil e Confecção e Comércio de malhas Ltda. Início 31/03/2024 - 31/12/2024 – Aquisição de Coletes Balísticos e Capas Táticas de Proteção individual, uso permitido Nível IIvalor do Contrato R$ 43.450,00 – Saldo R$0.
7.5.4 - Contrato – 714622023.111 – Kelese Comércio de Equipamentos EIRELI EPP – Início 04/03/2024 – 31/12/2024 - Aquisição de Coletes Balísticos e Capas Táticas de Proteção individual, uso permitido Nível II - Valor do Contrato R$ 34,564,00 – Saldo R$0.
7.5.5 - Contrato – 112822023.175 - AS Comércio e Serviços Ltda. – Início 15/04/2024 – 31/12/2024 – Aquisição de Pneus, Serviços de Montagens dos Pneus e Balanceamento das Rodas e Alinhamento e Cambagem dos veículos Oficiais , para atender o Gab. Do Prefeito e demais Secretarias – Valor do Contrato R$ 9.680,00 – Saldo R$ 9.680,00.
7.5.6 - Contrato - 112822023.175 - AS Comércio e Serviços Ltda. – Início 15/04/2024 – 31/12/2024 – Aquisição de Pneus, Serviços de Montagens dos Pneus e Balanceamento das Rodas e Alinhamento e Cambagem dos veículos Oficiais , para atender o Gab. Do Prefeito e demais Secretarias – Valor do Contrato R$ 926,05 – Saldo R$ 926,05.
7.5.7 - Contrato – 1115722023.029 – Aditivo 001 – Auto Posto São Tomé Ltda. – Início 13/09/2024 – 29/01/2025 – Fornecimento de Combustíveis e outros voltados para atenderas Necessidades da Frota Automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal - Valor do Contrato R$ 53.434,68 – Saldo

R$ 44.879,10.
7.5.8 - Contrato – 20622024.112 – Condor AS Indústria Química – Início 10/05/2024 – 09/05/2025 – Contratação de Empresa Especializada Destinada a aquisição de Equipamentos de Uso Tático com Tecnologia Menos Letal, destinada aos Agentes da GM – Valor do Contrato – R$ 57.562,04 – Saldo R$ 0.
7.5.9 - Contrato – 318/2024 – Fernanda Cordeiro da Silva – Início 01/08/2024 – 31/07/2025 – Locação de Imóvel destinado ao Funcionamento do SCFV – Golandim – Valor do Contrato R$ 0.
7.6 - Contratos do Demutran
7.6.1 - 122222024.110 – C L Abreu Junior Ltda- Início 11/03/2024 – 11/03/2025 - Contratação de empresa especializada no apoio ao processamento e controle das etapas e processos de serviço de concessão de uso temporário de licença de software e bloco eletrônico de auto de infração e seus acessórios correspondentes - Valor R$ 92.862,00 – Saldo R$ 92.862,00.
7.6.2 – 2198/2023.210 aditivo -003 – Localiza Veículos Especiais S/A – Início 05/07/2024 – 05/07/2025 – Locação de Veículos – Valor R$ 33.466,68 – Saldo R$ 33.466,68.

8 CONSIDERAÇÕE FINAIS:

O breve relatório visa apresentar a análise a estrutura física da sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, abrangendo aspectos relacionados à segurança, funcionalidade, manutenção e algumas necessidades de melhorias, em cada item mencionado, onde estar também instalada a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

A Guarda Municipal ja trabalha em integração com todas as secretaria municipal de São Gonçalo do Amarante.
Atua em parceria com outros órgãos de segurança Pública do estado

do Rio Grande do Norte, Polícia Militar, Policia Civil, Policia Penal e Corpo de Bombeiros.

Atua frequentemente em parceria com a Policia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral.

Por tanto a atuação da Guarda Municipal em parceria com órgãos estaduais e federais é essencial para o fortalecimento da segurança pública e para a promoção da ordem social. Cada nível de polícia no Brasil possui atribuições específicas, mas a integração entre eles é fundamental para o sucesso das ações de prevenção e repressão a crimes, além de garantir a proteção dos direitos dos cidadãos.

A Guarda Municipal, por sua proximidade com a comunidade e seu foco na proteção de bens, serviços e instalações municipais, desempenha um papel crucial na segurança local. No entanto, sua atuação ganha uma dimensão ainda mais eficaz quando há uma articulação estreita com as polícias Militar, Civil e outros órgãos estaduais e federais, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Força Nacional de Segurança.

Essa colaboração permite a troca de informações, o planejamento conjunto de operações e a execução de ações coordenadas, criando um ambiente mais seguro e eficiente no enfrentamento da criminalidade. Por exemplo, em grandes eventos, como jogos de futebol ou manifestações, a integração entre as forças de segurança municipal, estadual e federal torna possível um controle mais eficaz das multidões e a garantia da ordem pública.

Além disso, a Guarda Municipal pode atuar em áreas de atuação mais específicas, como o combate aos crimes ambientais no nosso munícipio.

Outro ponto importante da integração entre essas forças de segurança é o compartilhamento de tecnologias e recursos. Por meio de sistemas de monitoramento e análise de dados, as diferentes instituições conseguem antecipar movimentos criminosos e planejar

ações mais eficazes, no qual a GMSGA necessita de uma parceria que realmente saia do papel.

Portanto, a atuação da Guarda Municipal em conjunto com as polícias estaduais e federais não só amplia o alcance das ações de segurança, mas também fortalece o sistema de proteção da sociedade, tornando a cidade mais segura e os serviços públicos mais protegidos. O trabalho em rede é a chave para enfrentar os desafios da segurança pública no Brasil, onde cada instituição contribui de acordo com sua competência, mas em um esforço conjunto para garantir a paz e o bem-estar dos cidadãos.

9 Defesa Social – Objetivos para os 100 Primeiros Dias

9.1. Reduzir Indicadores Críticos de Criminalidade

9.1.1 Objetivo: Promover ações e prevenções visando coibir e combater o aumento da criminalidade.

9.1.2 Metas:

9.1,2.2 Reduzir a criminalidade;

9.1.2.1 Reforçar a presença da Guarda Municipal como força auxiliar na segurança.

9.1.1.4 Realizar blitz de armas ilegais, combater o crime e proteger a população e os logradouros e prédios públicos.

9.2. Fortalecer a Inteligência de Segurança

9.2.1 Objetivo: Criar setor de inteligência na Guarda Municipal.

9.2.2 Metas: Aumentar o nível de confiança da população no trabalho da Guarda Municipal, e o reconhecimento como força auxiliar de segurança**.**

9.3. Atendimento Humanizado e Prevenção da Violência

9.3.1 Objetivo: Melhorar ou aprender de forma humanizada a tratar com o público, sem perder as características de combate ao crime.

9.3.2 Metas: Criar ou ampliar base da Guarda Municipal no Município, ampliando sua área de atuação, não ficando restrita ao centro urbano.

9.4 Valorização e Capacitação de Profissionais

9.4.1 Objetivo: Capacitar a Guarda Municipal, com cursos e programas que venham melhorar a capacidade do agente a lhe dar com o público.

9.4.2 Metas: Oferecer treinamentos e cursos capacitantes aos Guardas Municipais.

9.5 Departamento de Trânsito – Objetivos para os 100 Primeiros Dias

9.5.1 Reduzir Acidentes e Mortes no Trânsito

Objetivo: Implementar programas informativos aos cidadãos, como forma de orientar e prevenir crimes de trânsito.

Metas: Reduzir em 15% os acidentes em rodovias e vias do Município, Realizar operações de fiscalização e orientação aos motoristas e transeuntes. Reforçar a sinalização e implementar a instalação de semáforos nos locais considerados como de alto risco de acidentes e de retenção de tráfego.

9.6 Melhorar a Mobilidade Urbana

9.6.1 Objetivo: Identificar gargalos e melhorar a fluidez do trânsito.

9.6.2 Metas: Revisar e reorganizar o trânsito, melhorar a malha viária municipal, como também fazer gestão junto ao Estado e Governo Federal para melhoramento de suas vias que cruzam o Município.

9.7 Desburocratizar e Agilizar os Serviços

9.7.1 Objetivo: Melhorar a eficiência do órgão de trânsito, criando mecanismos de acesso on line, facilitando o acesso do público aos

serviços do Departamento Municipal de trânsito

9.7.2 Metas: Aumentar nos três primeiros meses e melhorar as condições do tráfego nos locais de maior retenção, dando mais fluidez ao trânsito.

9.8 Educação para o Trânsito

9.8.1 Objetivo: Levar as políticas de trânsito para dentro das escolas, com palestras, oficinas, e ensinamentos básicos do dia a dia.

9.8.2 Metas: Criar programas em escolas para as crianças e adolescentes entenderem e orientarem as suas famílias, sobre seus direitos e deveres em relação às políticas de trânsito.

9.9 Resultados Esperados

9.9.1 Defesa Social: Redução inicial de crimes violentos em áreas consideradas de risco, e uma maior participação da Guarda Municipal como força de segurança.

9.9.2 Trânsito: Redução de acidentes e combate aos engarrafamentos gargalos do trânsito, como também implementar uma política de informação e orientação aos munícipes.

10. Sugestões de melhoria para a Secretaria de Defesa Social (SEDES), abrangendo diversas áreas estratégicas:

10.1. Fortalecimento da Segurança Pública

10.2 Melhoria das condições de trabalho.

10.3 Treinamento contínuo: Criar programas de capacitação e reciclagem para agentes de segurança, com foco em direitos humanos, resolução de conflitos e uso de tecnologia.

10 Investimento em Tecnologia

11.1 Monitoramento inteligente: Implantar câmeras de reconhecimento facial e drones em áreas estratégicas para vigilância.

11.2 Centros de comando integrados: Melhorar a centralização do monitoramento

11.3 Aplicativos de segurança: Desenvolver apps para que cidadãos possam fazer denúncias anônimas, solicitar socorro ou relatar incidentes em tempo real.

12Prevenção e Educação

12.1 Programas sociais: Implementar iniciativas como esportes, arte e música em comunidades vulneráveis, visando reduzir o recrutamento pelo crime organizado.

12.2 Educação sobre segurança: Realizar palestras em escolas e comunidades sobre bullying, violência doméstica, uso seguro da internet e drogas.

12.3 Apoio psicológico: Criar centros de assistência para policiais e suas famílias, ajudando-os a lidar com o estresse do trabalho.

13 Enfrentamento da Criminalidade

13.1 Policiamento comunitário: Fortalecer a presença de policiais nas comunidades, estabelecendo um relacionamento mais próximo com os moradores.

13.2 Combate à violência doméstica: Criar delegacias especializadas e redes de proteção para mulheres, crianças e idosos em situação de risco.

14 Gestão e Planejamento

14.1 Mapeamento do crime: Identificar áreas de maior incidência de crimes para priorizar ações e recursos.

14.2 Parcerias : Trabalhar junto com outras secretarias, e setores privados para ações de prevenção e reintegração social.

14.3 Transparência: Criar portais públicos que divulguem dados de segurança e resultados das ações.

15 Projetos de Inclusão Social

15.1 Apoio às famílias de vulneráveis: Estabelecer centros de apoio para famílias de pessoas envolvidas em atividades criminosas, buscando sua recuperação social.

16 Mobilização e Participação Popular

16.1 Conselhos comunitários de segurança: Estimular a formação de conselhos em bairros para dia
logar diretamente com a população.

17 Sugestões de melhorias para do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN- SUGESTÕES FEITAS PELOS MEMBROS DESTA CÂMARA TEMÁTICA, PARA DESENVOLVIMENTO DE UMA POLÍTICA DE TRÂNSITO VOLTADA PARA O BEM ESTAR DO CIDADÃO.

17.1 Infraestrutura e Mobilidade Urbana

17.2 Melhoria na Sinalização Viária:
17.3 Instalar e atualizar placas de sinalização em pontos críticos.
17.4 Reforçar as sinalizações horizontais, como faixas de pedestres e marcações de solo.
17.5 Faixas Exclusivas:
17.6Implementar faixas exclusivas para transporte público e ciclistas, priorizando corredores de alto fluxo.

18 Manutenção de Vias:

18.1 Planejar um cronograma regular para a manutenção de ruas e avenidas, incluindo reparos em buracos e pavimentação.
18.2 Iluminação Adequada:
18.3 Melhorar a iluminação pública em cruzamentos, rodovias e locais de alta incidência de acidentes.

19 Educação no Trânsito

19.1 Campanhas Educativas:

19.2 Realizar campanhas de conscientização sobre direção defensiva, respeito às faixas de pedestres e uso correto do cinto de segurança.

19.3 Promover palestras em escolas para ensinar educação no trânsito às crianças e adolescentes.

20 Semana do Trânsito:

20.1 Organizar eventos anuais, como palestras, passeios ciclísticos e ações educativas em escolas e comunidade.

21 Segurança:

21.1 Instalação de Lombadas Eletrônicas:

21.2 Implantar radares e lombadas eletrônicas em locais de alta velocidade.

21.3 Fiscalização Inteligente:

21.4 Usar câmeras e sensores para monitorar o trânsito e identificar infrações em tempo real.

22 Áreas Escolares:

22.1 Criar zonas de trânsito calmo (30 km/h) perto de escolas e aumentar a presença de agentes de trânsito nesses locais.

23 Sustentabilidade

23.1 Ciclovias e Paraciclos:

23.2 Construir ciclovias interligadas e instalar paraciclos em locais estratégicos.

24 Transporte Coletivo Sustentável:

24.1 Incentivar o uso de veículos elétricos e promover a modernização da frota de transporte público com alternativas menos poluentes.

25 Carona Solidária:

25.1 Desenvolver aplicativos ou campanhas para incentivar caronas entre moradores.

26 Tecnologia e Inovação

26.1 App de Trânsito Municipal:

26.2 Criar um aplicativo para informar sobre trânsito em tempo real, opções de transporte público e notificações de infrações.

26.3 Semáforos Inteligentes:

26.4 Implementar sistemas que ajustem os tempos dos semáforos conforme o fluxo de veículos.

27 Gestão Digital de Infrações:

27.1 Disponibilizar um portal para consulta e pagamento de multas, além de sugestões para melhoria da mobilidade.

28 Planejamento Urbano

28.1 Plano de Mobilidade Urbana:

28.2 Desenvolver um plano a longo prazo com metas claras para o transporte público, ciclovias e reorganização do fluxo viário.

29 Estacionamentos Públicos:

29.1 Criar mais estacionamentos rotativos em áreas centrais, organizando o espaço urbano.

30 Zonas de Pedestres:

30.1 Implantar áreas exclusivas para pedestres em regiões de grande circulação, como centros comerciais.

31 Parcerias

31.1 Apoio de Empresas:

31.2 Estabelecer parcerias com empresas privadas.

32 Convênios com Universidades:

20.1 Trabalhar com faculdades para promover estudos de mobilidade e criar soluções inovadoras baseadas em dados.

Conclusão: As informações obtidas foram todas de cunha pessoal, não houve colaboração da SEDES e DEMUTRAN, informações detalhadas da SEDES, foi única e exclusivamente do Futuro Comandanda da Guarda Municipal, que por ser servidor da SEDES, conseguiu de forma extra oficial, não tivemos acesso as informações do DEMUTRAN, portanto o relatório é vazio quanto a esse órgão, mas foram apresentadas sugestões para a melhoria dos serviços do Demutran, que se forem parte delas implantadas, com certeza o Departamento de trânsito irá prestar um serviço relavante ao município.

OBSERVÃO : anexo ao presente relatório o questionário com respostas pelo Secretário da SEDES, sem os anexos do mesmo, por não ter tido acesso.

Questionário - Transição - Secretaria de Defesa Social de São Gonçalo do Amarante - SEDES

Estrutura Organizacional

1.1 Organograma em anexo

1.2 Folha de pagamento em anexo

1.3 Segue relatório em anexo

Recursos Humanos

2.1 Existe o projeto de Bolsa Formação do Pronasci.

2.2 Folha de pagamento em anexo.

2.3 Não.

Contratos e Convênios

3.1 Seguem contratos ativos em anexo.

3.2 Pronasci – Bolsa Formação

Prefeitura de Natal – Curso de formação dos GMs

3.3 Não

Projetos e Programas

4.1 Maria da Penha e Plano Municipal de Política sobre Drogas **Programa Maria da Penha**:

- **Objetivos**: Proteger e apoiar mulheres em situação de violência doméstica, promovendo ações de prevenção e combate à violência, além de oferecer suporte e acolhimento para as vítimas.
- **Responsáveis**: Secretarias Municipal de Assistência Social, em parceria com outras entidades, como a Guarda Municipal e centros de atendimento especializado.
  Responsáveis na secretaria de Defesa a cargo do Comandante.
- **Prazos**: O programa é contínuo.
- **Status de Execução**: ações em andamento.

Plano Municipal de Política sobre Drogas:

- **Objetivos**: Reduzir o consumo de drogas e promover o tratamento e a reinserção social de dependentes químicos. Envolve prevenção, educação, tratamento e políticas de combate ao tráfico.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/82F8-E831-DEE1-EFCB e informe o código 82F8-E831-DEE1-

- **Responsáveis**: Secretaria de Saúde, junto com a Secretaria de Assistência Social e Defesa Social e instituições de apoio ao combate às drogas e à reabilitação. Responsáveis na secretaria de Defesa a cargo do Comandante.
- **Prazos**: Implementação de médio a longo prazo, com revisões periódicas para adequar as estratégias e metas.
- **Status de Execução**: Ações em andamento.

4.2 Edital 006 do Governo Federal. No momento encontra-se sob análise. 4.3 Consta no orçamento 2025 verba destinada a ampliação do Sistema de videomonitoramento do município; aquisição de novas viaturas; Criação de Sistema de resposta às ocorrências de eventos críticos; ampliação do efetivo da GM; apoio a projetos de capacitação e valorização do servidor.

4.4 Aguardando comunicação do Ministério (SENASP).

4.4.1 Sim

4.4.2 Nenhuma. No momento estamos aguardando as orientações, pois necessitamos de atualização da comunicação com o Cidade Susp.

4.5 O item deve ser direcionado ao DEMUTRAN.

Situação Financeira

5.1 Relatório orçamentário em anexo.

5.2 Não.

5.3 Não.

5.4 Renovação de frota e aquisição de armamento.

5.5 O relacionamento da Secretaria de Defesa Social de São Gonçalo do Amarante com os governos estadual e federal é excelente.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/82F8-E831-DEE1-EFCB e informe o código 82F8-E831-DEE1-

Mantemos uma comunicação contínua e colaborativa que permite o desenvolvimento de parcerias e a captação de recursos essenciais para a execução de programas e ações de segurança pública

5.6 Atualmente, a central de videomonitoramento encontra-se desativada. No entanto, sua reativação e ampliação estão previstas na proposta de orçamento para 2025, já encaminhada para aprovação, que inclui investimentos no sistema de videomonitoramento. O objetivo é modernizar e expandir a cobertura, aprimorando o monitoramento e a segurança no município.

5.7 Telefones da VTR e Maria da Penha. E-mails e telefones disponíveis no site oficial da

Prefeitura.

Infraestrutura e Patrimônio

6.1 Lista em anexo.

6.2 Não.

6.3 Viaturas e Centro de Monitoramento.

6.4 Segue lista em anexo 6.5

Segue documentação em

anexo.

6.6 Sim. Segue lista em anexo.

6.7 Não. O prédio da Secretaria é cedido pelo Estado em sistema de comodato.

6.8 Atualmente, a central de videomonitoramento encontra-se desativada. No entanto, sua reativação e ampliação estão previstas na proposta de orçamento para 2025, já encaminhada para aprovação, que inclui investimentos no sistema de videomonitoramento.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/82F8-E831-DEE1-EFCB e informe o código 82F8-E831-DEE1-

Obrigações e Desafios

7.1 Policiamento e rondas ostensivas.

7.2 Não.

7.3 Não

Planejamento para 2025

8.1 Segue orçamento para 2025 em anexo.

8.2 Segue orçamento para 2025 em anexo.

8.3 Zelar pela segurança da população do municipio.

8.4 Plano municipal de segurança pública (Documento de conhecimento público).

8.5 Maria da Penha. Anti-drogas. Rondas ostensivas.

8.6 Segue orçamento para 2025 em anexo.

Softwares e Sistemas

9.1 A secretaria não possui sistema informático especializado.

9.2 Não diretamente com a secretaria. A Prefeitura possui contrato de locação de máquinas e assistência técnica.

QUESTÕES POR ÓRGÃO – SEDES/GUARDA MUNICIPAL

1. Não. Cedida pelo Estado em sistema de comodato.
2. Não. Se encontra no mesmo prédio da SEDES.
3. Folha de pagamento em anexo.
4. Folha de pagamento em anexo.
5. Folha de pagamento em anexo.
6. Lei nº 69/2015 de 30 de setembro de 2015, na qual consta os cargos por secretaria.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/82F8-E831-DEE1-EFCB e informe o código 82F8-E831-DEE1-

7. Curso de formação dos GMs com a Prefeitura do Natal e Senasp.
8. Nenhum.
9. Nenhum.
10. Não.
11. Sim.
12. Três. Uma Pajero Dakar (PRF) e dois Toyota Yaris (Governo Federal).
13. Armamento. Segue lista em anexo.
14. Segue lista em anexo.
15. Segue lista em anexo.
16. Segue lista em anexo.
17. Segue lista em anexo.
18. Segue lista em anexo.
19. Segue lista em anexo.
20. Segue lista em anexo.
21. Segue lista em anexo.
22. Segue em anexo.
23. Segue em anexo.
24. Segue em anexo.
25. Segue em anexo.
26. Sete. Documentação em anexo.

27. Sete.
28. Zero.
29. Zero.
30. Folha de pagamento em anexo.
31. Consultar lei 72/2015 que cria a GMSGA
32. Nove
33. Segue em anexo.
34. Segue em anexo.
35. Trinta e quarto. Segue lista em anexo
36. Segue lista em anexo
37. Segue lista em anexo.
38. Segue lista em anexo
39. Segue lista em anexo
40. Segue lista em anexo
41. Segue lista em anexo
42. Segue lista em anexo.
43. Segue lista em anexo.
44. Segue folha de pagamento em anexo. Com base no mês de Outubro de 2024, foram pagas 29 diárias operacionais totalizando R$ 52.200,00.

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/82F8-E831-DEE1-EFCB e informe o código 82F8-E831-DEE1-

45. O valor é variável. Segue folha de pagamento atualizada em anexo.

46. Segue folha de pagamentos e escalas de serviços em anexo.

Antônio Marcos de Abreu Peixoto

Secretário Municipal de Defesa Social

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO MARIA PEGADO MENDES
Data: 18/12/2024 09:28:20-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
LEANDRO GOMES DE CARVALHO
Data: 18/12/2024 09:44:33-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
IEDA VARELA MENDES DE BRITO
Data: 18/12/2024 09:18:19-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOAO BATISTA DE SOUZA JUNIOR
Data: 18/12/2024 09:41:17-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO MARCOS DE ABREU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/82F8-E831-DEE1-EFCB e informe o código 82F8-E831-DEE1-


GUARDA MUNICIPAL
11-04
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
1833
SÃO GONÇALO
DO AMARANTE/RN

RELATÓRIO ESTRUTURAL SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL

SUMÁRIO:

1.0 EFETIVO.
2.0 VIATURAS.
3.0 ABASTECIMENTO DE VIATURAS E MUNUTENÇÕES.
4.0 VÍDEOMONITORAMENTO.
5.0 ALOJAMENTO.
6.0 SALAS ADMINISTRATIVAS.
7.0 BANHEIROS.
8.0 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO.
9.0 ESCALA DE SERVIÇO.
10.0 ARMAMENTO.

1.0 EFETIVO	QUANTIDADE
1.1 QUANTIDADE DO EFETIVO DESDE DE SUA CRIAÇÃO	56 GMS
1.2 EFETIVO EXISTENTE	41 GMS
1.3 EFETIVO MASCULINO EXISTENTE	33 GMS
1.4 EFETIVO FEMININO EXISTENTE	08 GMS
1.5 GUARDAS MUNICIPAIS EM LICENÇA	01 GM
1.6 GUARDAS MUNICIPAIS AFASTADOS	NENHUM
1.7 GUARDAS MUNICIPAIS A DISPOSIÇÃO DE OUTRO ORGÃO	NENHUM
1.8 EFETIVO EM ATIVIDADE	35 GMS

2.0 VIATURAS

2.1 PALIOS WEEKEND ADVENTURE 2015	04 VTRS
2.2 TOYOTA YARIS 2024	02 VTRS
2.3 PAJERO DAKAR D 2012	01 VTR
2.4 PATRULHA MARIA DA PENHA	01 VTR
2.5 VIATURAS EMPREGADAS NA RONDA ESCOLAR	01 VTR
2.6 VIATURAS EMPREGADAS NA RONDA DA SAÚDE	01 VTR
2.7 VIATURAS EMPREGASNA RONDA RURAL E URBANA	01 VTR
2.8 VIATURA COMANDO GERAL	01 VTR
2.9 CARTÃO PROGRAMA PARA AS VIATURAS	DISTRIBUIÇÃO POR ORDENS DE SERVIÇOS OU DETERMINAÇÕES DO COMANDO E SUBCOMANDO

3.0 ABASTECIMENTO DE VIATURAS E MUNUTENÇÕES.

3.1 CONDIÇOES DE USO DAS 04 VIATURAS PALIO WEEKEND	NECESSÁRIO FAZER REVISÃO
3.2 CONDIÇÕES DAS VIATURAS 02 YARES	FUNCIONAMENTO NORMAL
3.3 CONDIÇÕES DA VIATURA PAJERO DAKAR	NECESSÁRIO FAZER REVISÃO
3.4 COTA DE ABASTECIMENTO	CONFORME O NÍVEL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL BAIXAR.
3.5 LOCAL DE MANTENÇÃO DE VIATURAS	INFORMAÇÕES PÓS LICITAÇÃO
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO QUE SEJA FEITA REVISÃO NAS VIATURAS, E CORBETURA PARA COLOCAR AS VIATURAS.	**URGENTE**

4.0 VÍDEOMONITORAMENTO

4.1 CÂMERAS URBANAS SPEED DOME	09 UNIDADES
4.2 SITUAÇÃO	SEM FUNCIONAMENTO
4.3 MANUTENÇÃO OU RETIRADA DO PONTO	01 UNIDADE
4.4 CÂMERAS INTERNAS DA BASE FUNCIONAMENTO 24 HORAS	11 UNIDADE
4.5 SALA DE VÍDEO MONITORAMENTO	01 SALA
4.6 PAINEL COM TELAS DE TELEVISÃO	01 PAINEL
4.7 TELAS DE TELEVISÃO	15 TVS
4.8 SERVIDOR PRINCIPAL SEM FUNCIONAMENTO	01
4.8 RESPONSÁVEIS PELO MONITORAMENTO	GMS
4.9 SOFTWARE UTILIZADO	SEM INFORMAÇÕES
OBSERVAÇÕES: NO INÍCIO DE SEU FUNCIONAMENTO, INTEGRADO COM O CIOSP/RN	24 HORAS
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO O REESTABELECIMENTO DAS CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO	**URGENTE**

5.0 ALOJAMENTO

5.1 ALOJAMENTO MASCULINO MEDINDO 6X4	01 ALJ
5.2 ALOJANTO FEMININO MEDINDO 6X4 C/ BANHEIRO	01 ALOJAMENTO
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO QUE O ALOJAMENTO MASCULINO SEJA REMANEJADO PARA OUTRO LOCAL COM MAIOR ESPAÇO OU REFORMADO, AUMENTANDO SEU TAMANHO, E TAMBÉM A COMPRA DE NOVOS ARMÁRIOS PARA OS GMS DA TURMA 02 QUE INGRESSOU NA GM A MAIS DE UM ANO E NÃO TEM ONDE GUARDAR SEUS PERTENCES.	**URGENTE**

6.0 SALAS ADMINISTRATIVAS

6.1 SALA DO COMANDO GERAL	01 SALA
6.2 SALA DO SECRETÁRIO COM BANHEIRO	01 SALA
6.3 SALA DA JUNTA MILITAR	01 SALA
6.4 SALA ALMOXARIFADO	01 SALA
6.5 AUDITÓRIO C/ 47 CADEIRAS DE PLÁSTICOS	01 SALA
6.6 ARMARIA C/ 04 REPARTIÇÕES	01 ARMARIA
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO QUE A JUNTA MILITAR SEJA REMANEJADO PARA UM OURO LOCAL, POIS ATRAPALHA O SERVIÇO DIÁRIO DA GUARDA MUNICIPAL TRAZENDO PREOCUPAÇÃO DE POSSIVÉS AÇÕES CRIMINOSAS CONTRA OS AGENTE.	**URGENTE**

7.0 BANHEIROS

7.1 BANHEIRO SOCIAL	01 BANHEIRO
7.2 BANHEIRO DE USO GMS MASCULINOS	01 BANHEIRO
7.3 BANHEIRO DE USO GMS FEMININAS E FUNCIONÁRIAS	01 BANHEIRO

8.0 SISTEMA DE COMUNICAÇÃO

8.1 RADIOS MOTOROLA APX 2000	20 UNIDADES
8.2 QUANTIDADE DE RÁDIO FUNCIONANDO	03 UNIDADES
8.3 CAUSA DO NÃO FUNCIONAMENTO	BATERIAS
8.4 TELEFONE CEL. SAMSUNG PLANTÃO DA GM SGA	01 APARELHO
8.5 TELEFONE CEL. GALAXY A33 PATRULHA MARIA DA PENHA	01 APARELHO
OBSERVAÇÃO: HÁ NECESSIDADE DE COMPRAS DE NOVAS BATERIAS	**URGENTE**

9.0 ESCALA DE SERVIÇO

9.1 ESCALA DE PLANTÃO	24HS X 96HS
9.2 QUANTIDADE DE GMS POR DIA (MÉDIA)	12 GMS
9.3 POSTO FIXO	NENHUM
9.4 ADMINISTRATIVO	NENHUM
9.5 COMANDO	01 GM
9.6 SUBCOMANDO	01 GM

10.0 ARMAMENTO/ COLETES/BASTÕES

10.1 PISTOLAS DE CHOQUE SPARK	20 UNIDADES
10.2 PISTOLAS ESPARK EM USO	01 UNIDADE
10.3 REVÓLVERES CALIBRE .38 COM CAPACIDADE DE 06 TIROS	18 RVS
10.4 DOAÇÃO DE ARMAMENTO	PMRN – 18 RVS .38
10.5 COLETES VÁLIDOS	+ OU – 39 COLETES
10.6 COLETES VENCIDOS	34 COLETES
10.7 BASTÕES	24 BT
OBSERVAÇÃO: É NECESSÁRIO A COMPRA DE ARMAMENTO LONGO E PISTOLAS E MUNIÇÕES, E TAMBÉM ARMAMENTO DE CONTROLE DE DISTÚRBIO CIVIL	**URGENTE**

CONSIDERAÇÕE FINAIS:

O breve relatório visa apresentar a análise a estrutura física da sede da Secretaria Municipal de Defesa Social, abrangendo aspectos relacionados a segurança , funcionalidade, manutenção e algumas necessidades de melhorias, em cada item mencionado, onde estar também instalada a Guarda Municipal de São Gonçalo do Amarante,Rn.

A Guarda Municipal ja trabalha em integração com todas as secretaria municipai de São Gonçalo do Amarante.
Atua em parceria com outros orgãos de segurança Pública do estado do Rio Grande do Norte, Polícia Militar, Policia Civil, Policia Penal e Corpo de Bombeiros.

Atua frequentemente em parceria com a Policia Rodoviária Federal, Ministério Público Estadual e Tribunal Regional Eleitoral.

Por tanto a atuação da Guarda Municipal em parceria com órgãos estaduais e federais é essencial para o fortalecimento da segurança pública e para a promoção da ordem social. Cada nível de polícia no Brasil possui atribuições específicas, mas a integração entre eles é fundamental para o sucesso das ações de prevenção e repressão a crimes, além de garantir a proteção dos direitos dos cidadãos.

A Guarda Municipal, por sua proximidade com a comunidade e seu foco na proteção de bens, serviços e instalações municipais, desempenha um papel crucial na segurança local. No entanto, sua atuação ganha uma dimensão ainda mais eficaz quando há uma articulação estreita com as polícias Militar, Civil e outros órgãos estaduais e federais, como a Polícia Rodoviária Federal (PRF) e a Força Nacional de Segurança.

Essa colaboração permite a troca de informações, o planejamento conjunto de operações e a execução de ações coordenadas, criando um ambiente mais seguro e eficiente no enfrentamento da criminalidade. Por exemplo, em grandes eventos, como jogos de futebol ou manifestações, a integração entre as forças de segurança municipal, estadual e federal torna possível um controle mais eficaz das multidões e a garantia da ordem pública.

Além disso, a Guarda Municipal pode atuar em áreas de atuação mais específicas, como o combate aos crimes ambientais no nosso munícipio.

Outro ponto importante da integração entre essas forças de segurança é o compartilhamento de tecnologias e recursos. Por meio de sistemas de monitoramento e análise de dados, as diferentes instituições conseguem antecipar movimentos criminosos e planejar ações mais eficazes, no qual a GMSGA necessita de uma parceria que realmente saia do papel.

Portanto, a atuação da Guarda Municipal em conjunto com as polícias estaduais e federais não só amplia o alcance das ações de segurança, mas também fortalece o sistema de proteção da sociedade, tornando a cidade mais segura e os serviços públicos mais protegidos. O trabalho em rede é a chave para enfrentar os desafios da segurança pública no Brasil, onde cada instituição contribui de acordo com sua competência, mas em um esforço conjunto para garantir a paz e o bem-estar dos cidadãos.

OBJETIVO:

DAR CONTINUIDADE AO PROCESSO DE PORTE DE ARMAS, JUNTO Á POLICIA FEDERAL;
COMPRA DE FARDAMENTO PARA TODO O EFETIVO;
COMPRA DE ARMÁRIOS PARA A TURMA 02;
INTEGRAR AO SISTEMA DE RÁDIOS DO CIOSP;
CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL;
CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO DE RESPOSTA RÁPIDA, COMO EXEMPLO, A ROMU.

A BAIXO, FOTOS QUE DIZEM RESPEITO AOS ITENS MENCIONADOS.

LEANDRO GOMES DE **CARVALHO**
AGENTE DA GUARDA MUNICIPAL
MAT. **11.502**

ALOJAMENTO MASCULINO









VIATURAS


GUARDA MUNICIPAL


GUARDA MUNICIPAL


23 de nov. de 2024, 14:59:52
Avenida Maranhão, 19–43
Amarante
São Gonçalo do Amarante RN
59080-120
Brasil

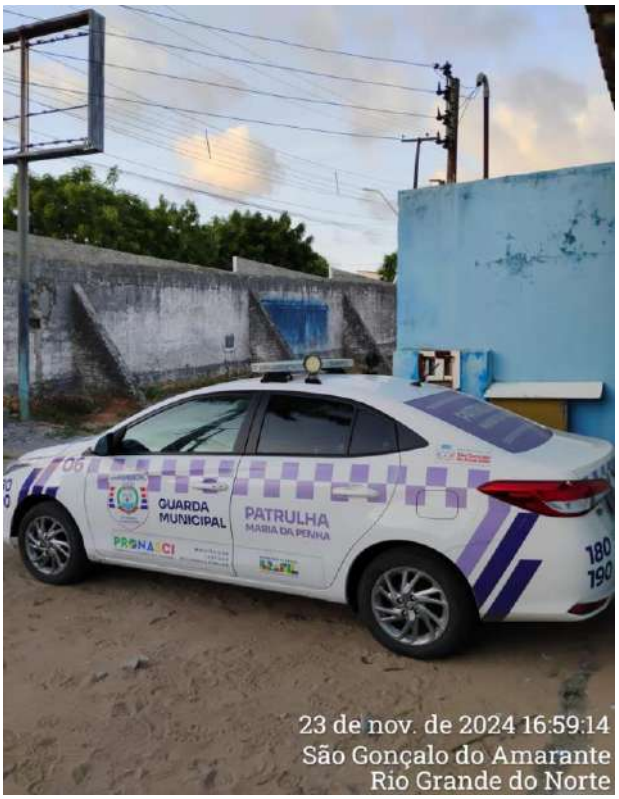
GUARDA MUNICIPAL
PATRULHA
MARIA DA PENHA
23 de nov. de 2024 16:59:14
São Gonçalo do Amarante
Rio Grande do Norte

CAMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO URBANO










Centro
São Gonçalo Do Amarante RN
59290-614
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:24:42
Rua das Açucenas
São Gonçalo Do Amarante RN


23 de nov. de 2024, 14:41:55
Praça Senador Dinarte Mariz, 47
Centro
São Gonçalo Do Amarante RN
59291-619
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:37:53
Rua Alexandre Cavalcante, 831
Centro
São Gonçalo Do Amarante RN
59291-625
Brasil



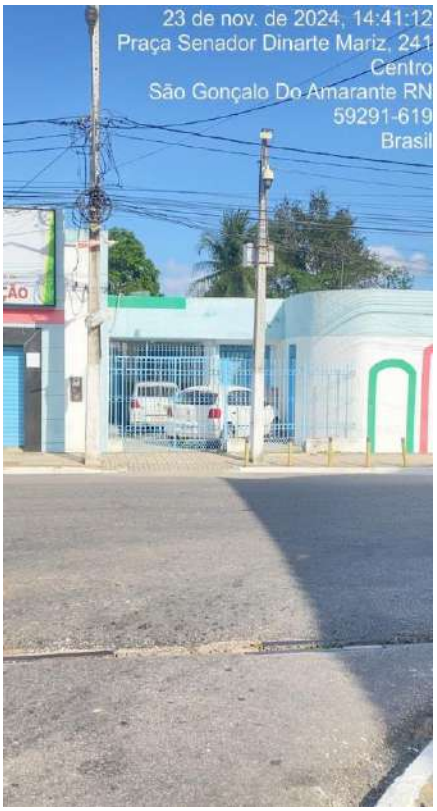
23 de nov. de 2024, 14:41:12
Praça Senador Dinarte Mariz, 241
Centro
São Gonçalo Do Amarante RN
59291-619
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:37:35
Rua Tx Francisco Marques Carneiro, 192
Centro
São Gonçalo Do Amarante RN
59291-703
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:35:08
Avenida Firmino Moura
Centro
São Gonçalo Do Amarante RN
59291-147
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:56:54


23 de nov. de 2024, 14:48:37
Rua Hidelbrando Ribeiro, 3
Santo Antonio Potengi
São Gonçalo Do Amarante RN
59297-496
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:57:31
Rua Vereador Maurício Fernandes, 884
Amarante
São Gonçalo Do Amarante RN
59035-480
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:49:06
Rua Engenheiro Roberto Bezerra Freire, 1063
Santo Antonio Potengi
São Gonçalo Do Amarante RN
59297-396
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:54:04
Rua Parnamirim, 5
Regomoleiro
São Gonçalo Do Amarante RN
59063-080
Brasil


23 de nov. de 2024, 14:53:22
Avenida Ygor Bruno de Albuquerque Campos
Amarante
São Gonçalo Do Amarante RN
59104-000
Brasil

CENTRAL DE MONITORAMENTO



AUDITÓRIO



RÁDIO DE COMUNICAÇÃO





SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, 26/11/2024

ANEXO 05

Relatório Parcial da Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

1. Identificação

- Câmara Temática: (5) Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação

- Coordenador: Emília Caroline Maia de Medeiros.

- Integrantes: Emília Caroline e Márcio Pinto.

- Data: 05/12/2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: SEMTASC - Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

- CNPJ: 08.079.402/0001-35 (CNPJ da Prefeitura)

- Secretario(a) ou titular: Francisca Heider Bezerra da Costa Paiva

- CPF: Não Informado

- Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: Avenida Alexandre Cavalcanti n°726, centro - São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59.291-625

3. Introdução

- **Objetivo do relatório:** Este relatório tem por finalidade apresentar um diagnóstico sobre a situação atual da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania-SEMTASC, baseada em dados coletados a partir de informações prestadas pela atual gestão. É objetivo também deste documento apresentar os desafios futuros para funcionamento da referida Secretaria, como também apresentar os aspectos que serão necessários avançar para que possamos realizar um atendimento satisfatório a toda população necessitada da Política de Assistências Social, como as demais políticas vinculadas a SEMTASC.

- Escopo: Pessoal, contratos e programas.

4. Diagnóstico Geral

4.1 Situação Atual: Não recebemos informações detalhadas e específicas sobre o funcionamento da SEMTASC, mas de acordo com informações extra oficiais a Secretaria vem desenvolvendo suas atividades rotineiras, entretanto, alguns programas vêm sendo executados de forma deficitário no tocante a estrutura, pessoal e utilização de recursos próprios para oferta de benefícios (este, observado pelos dados encaminhados no relatório de transição). Ressalto que o diagnóstico concreto e real só poderá ser analisado de forma mais objetiva através de visitas in loco nas unidades e equipamentos que compõem a referida Secretaria.

4.2 Principais Dados Coletados:

4.2.1 Total de servidores: Segue no quadro 1 a quantidade de servidores que compõem a SEMTASC.

Quadro 1 – Quantidade de servidores da SEMTASC

TIPOS DE SERVIDORES	QUANTIDADE
Servidores efetivos ativos	43
Servidores comissionados	120
Servidores terceirizados	17
Estagiários	5 ou 7*
Eletivos	10
Servidores efetivos cedidos com ônus	8
Servidores efetivos cedidos sem ônus	2
Servidores efetivos licença sem ônus	1
Servidores efetivos licença médica	4
Servidores efetivos licença maternidade	1
TOTAL	213**

Fonte: Informações coletadas no relatório de transição, 2024.
Observação: *Foi contabilizado 5 estagiários no documento recebido com o quadro das equipes por setores, porém, foi incluída uma tabela com 7 nome de estagiários que recebem remuneração.
** Total de 213 servidores, contabilizando com os 7 estagiários.

4.2.2 Contratos em vigor: Segue no quadro 2 a quantidade de contratos da SEMTASC.

Quadro 2 – Quantidade de contratos da SEMTASC

	TOTAL
Contratos com vigência atual até 12/2024	78
Contratos com vigência atual até 01/2025	04
Contratos com vigência atual até 02/2025	06
Contratos com vigência atual até 03/2025	02
Contratos com vigência atual até 04/2025	01
Contratos com vigência atual até 05/2025	04
Contratos com vigência atual até 06/2025	09
Contratos com vigência atual até 07/2025	04
Contratos com vigência atual até 08/2025	06
Contratos com vigência atual até 09/2025	01
Contratos com vigência atual até 10/2025	02
Contratos com vigência atual até 11/2025	01
Contratos com vigência atual até 01/2026	01
	119

Fonte: Informações coletadas no relatório de transição, 2024.

4.2.3 Projetos em execução: Baseada nas informações contidas no relatório de gestão, os programas e projetos em execução são os mencionados no quadro 3.

Quadro 3 – Programas e projetos em execução pela SEMTASC

PROGRAMAS	
Avança na Vida	Municipal
Alimenta São Gonçalo	Municipal
CRAS, CREAS, Acolhimento para Crianças e Adolescentes, BPC na Escola, Acessuas Trabalho, Programa Primeira Infância no SUAS.	Serviços Socioassistenciais continuados e Programas Federais
Serviço Regionalizado de Acolhimento para Crianças e Adolescentes	Estadual - Parceria com a SETHAS, vigência de 24 meses.

Fonte: Informações mencionadas no relatório de transição, 2024.

4.2.4 Situação financeira: Segue abaixo o quadro 4 com as receitas orçamentárias, despesas executadas e saldos dos programas/ atividades referentes até o mês de novembro/2024; e o quadro 5 com detalhamentos das contas, valores (R$) repassados e respectivos saldos até mês de outubro/2024.

Quadro 4 - Orçamentos, receitas e despesas da SEMTASC/ novembro 2024

Unidade	8	Secretaria de Trabalho Ass Social e Cidadania			
Proj./Ativ	2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA			
Fonte	1500		**Receita orçamentária**	**Despesa executada**	**Saldo**
			R$ 8.385.000,00	R$ 7.600.869,73	R$ 784.130,27
Unidade	8	Secretaria de Trabalho Ass Social e Cidadania			
Proj./Ativ	2269	ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			
Fonte	1500		**Receita orçamentária**	**Despesa executada**	**Saldo**
			R$ 1.281.000,00	R$ 737.184,26	R$ 543.815,74
Unidade	8	Secretaria de Trabalho Ass Social e Cidadania			
Proj./Ativ	2302	APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA			
Fonte	1500		**Receita orçamentária**	**Despesa executada**	**Saldo**
			R$ 103.000,00	R$ 1.405,00	R$ 101.595,00
Unidade 08	8	Secretaria de Trabalho Ass Social e Cidadania			
Unidade	2301	CRIACAO, ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRI			
Fonte	1500		**Receita orçamentária**	**Despesa executada**	**Saldo**
			R$ 729.000,00	R$ 630.658,50	R$ 98.341,50

Unidade	8	Secretaria de Trabalho Ass Social e Cidadania			
Proj./Ativ	2303	APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo**
Fonte	1500		R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Unidade	8	Secretaria de Trabalho Ass Social e Cidadania			
Proj./Ativ	2304	MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo**
Fonte	1500		R$ 50.000,00	R$ 0,00	R$ 50.000,00
				***	
		TOTAL	**R$ 10.549.000,00**	**R$ 8.970.117,49**	**R$ 1.578.882,51**
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2267	BPC NA ESCOLA			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo**
Fonte	1660		R$ 36.000,00	R$ 500,00	R$ 35.500,00
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2066	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo**
Fonte	1660		R$ 2.585.000,00	R$ 2.022.759,27	R$ 562.240,73
Fonte	1661		R$ 30.000,00	R$ 30.000,00	R$ 0,00
Fonte	1500		R$ 1.915.000,00	R$ 1.590.244,44	R$ 324.755,56
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2067	SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 1.285.000,00	R$ 963.425,71	R$ 321.574,29
Fonte	1661		R$ 450.000,00	R$ 271.828,61	R$ 178.171,39
Fonte	1500		R$ 1.074.000,00	R$ 782.502,38	R$ 291.497,62
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2068	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**

Fonte	1660		R$ 105.000,00	R$ 35.500,00	R$ 69.500,00
Fonte	1500		R$ 870.000,00	R$ 314.461,49	R$ 555.538,51

Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2069	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 29.000,00	R$ 0,00	R$ 29.000,00
Fonte	1500		R$ 40.000,00	R$ 0,00	R$ 40.000,00

Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2070	APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 960.000,00	R$ 643.080,97	R$ 316.919,03
Fonte	1500		R$ 440.000,00	R$ 235.977,81	R$ 204.022,19

Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2071	FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 190.000,00	R$ 18.000,00	R$ 172.000,00
Fonte	1500		R$ 50.000,00	R$ 30.000,00	R$ 20.000,00

Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2072	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1500		R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00

Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2073	BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 190.000,00	R$ 18.000,00	R$ 172.000,00
Fonte	1661		R$ 120.000,00	R$ 1.940,13	R$ 118.059,87
Fonte	1500		R$ 1.350.000,00	R$ 633.987,00	R$ 716.013,00

Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2074	APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2265	ACESSUAS TRABALHO			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 5.000,00	R$ 500,00	R$ 4.500,00
Fonte	1500		R$ 5.000,00	R$ 0,00	R$ 5.000,00
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2266	PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 1.000,00	R$ 0,00	R$ 1.000,00
Unidade	40	Fundo Municipal de Assistência Social			
Proj./Ativ	2268	IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19			
			Receita orçamentária	**Despesa executada**	**Saldo orçamentário**
Fonte	1660		R$ 53.000,00	R$ 0,00	R$ 53.000,00
				***	
		TOTAL ** Fonte 1660	**R$ 5.250.000,00**	**R$ 3.683.765,95**	**R$ 1.566.234,05**
		TOTAL ** Fonte 1661	**R$ 600.000,00**	**R$ 303.768,74**	**R$ 296.231,26**
		TOTAL ** Fonte 1500	**R$ 5.745.000,00**	**R$ 3.587.173,12**	**R$ 2.157.826,88**

Fonte: Informações inseridas no relatório de transição, 2024.

Quadro 5 - Detalhamento das contas, valores (R$) repassados até outubro/2024 e respectivos saldos.

RECURSOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
Denominação Bancária	**Conta Vinculada**	**Valor Repassado no exercício de**	**Valor do Saldo em Conta (ref 05.11.2024):**	**Fonte de Recurso**	**Finalidade do Recurso**

		2024 (ref. Até outubro/2024)			
BB/RECURSOS PRÓPRIOS DA SECRETARIA (OGM)	9.160-X	R$ 5.004.255,97	R$ 108,07	Recursos Próprios	Execução das ações da SEMTASC
BB/FUNDO ASSISTÊNCIA SOCIAL MUNICIPAL	16.513-1	R$ 2.604.985,82	R$ 18,34	Recursos Próprios	Execução das ações da SEMTASC - Especificamente da Política Pública de Assistência Social
BB/ACESSUAS TRAB	15.162-9	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 1.022,95	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução do Programa Federal Acessuas Trabalho - capacitação profissional e inclusão no mercado de trabalho
BB/BPC ESCOLA	15.163-7	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 14.277,29	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução do Programa BPC na Escola.
BB/BL GSUAS FNAS - IGD SUAS	15.165-3	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 381,91	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução de Ações que busquem o aprimoramento da Gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS -avalia a estrutura, serviços ofertados, quadro pessoal)
BB/BL PSB FNAS	15.168-8	R$ 447.198,88	R$ 61.437,61	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução de Ações pertinentes a Proteção Social Básica ofertados pelos CRAS, relacionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Integral as Famílias - PAIF e do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

BB/FMAS SGA PSEMC COF ESTADUAL CREAS	15.301-X	R$ 21.125,00	R$ 11.404,73	Recursos fundo a fundo (gov. estadual)	Execução de Ações pertinentes a Proteção Social Especial de Média Complexidade ofertados pelo CREAS, relacionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos - PAEFI.
BB/ PMSGA CRIANÇA FELIZ	16.197-7	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 143,64	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução do Programa Criança Feliz.
BB/SAO GONCALBL MAC FNAS	17.336-3	R$ 134.676,11	R$ 23.578,77	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução de Ações pertinentes a Proteção Social Especial - PSE de Média Complexidade ofertados pelo CREAS, relacionadas ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializados a Famílias e Indivíduos - PAEFI.
BB/FNAS COVID AÇÕES SOCIOASSISTENCIAIS	20.826-4	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 85,51	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Recurso autorizado para ser executado, porém sem definições do uso.
BB/FNAS COVID EPI	20.827-2	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 44,81	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Recurso autorizado para ser executado, porém sem definições do uso.
BB/ PMSEMC COFEAS	6046-1	NÃO HOUVE REPASSE NESTE EXERCICÍO DE 2024	R$ 19.760,51	Conta não movimentada	Não se aplica

BB/FNS IGD PBF (PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA)	15.164-5	R$ 454.571,74	R$ 396.581,32	Recursos fundo a fundo (gov. federal)	Execução do Programa Bolsa Família e Cadastro Único
BB FNAS POLITICAS PUBLICAS SIGTV G32021	26.389-3	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 6.452,36	Recurso fundo a fundo (emenda)	Execução de Ações pertinentes a Política Pública de Assistência Social - PSB e PSE
BB/ EMENDA 202281000306 HUGO LEAL CASA ABRIGO	27.968-4	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 96,41	Recurso fundo a fundo (emenda)	Execução de Ações pertinentes a oferta do Acolhimento Institucional realizado pela CASA ABRIGO
BB/FNAS EMENDA 202240910010 ZENAIDE MAIA ASSOC. MULHERES STO. ANTÔNIO	27.576-X	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 140,46	Recurso fundo a fundo (emenda)	Emenda destinada entidade da sociedade civil para oferta do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV
BB/ PMSGA COFINACIAMENTO ESTADUAL CASA ABRIGO	28.382-7	R$ 345.000,00	R$ 28.149,75	Recursos fundo a fundo (gov. estadual)	Execução de Ações pertinentes a oferta do Acolhimento Institucional realizado pela CASA ABRIGO - REGIONALIZADO
CEF/FUND. MUNI. CRIANÇA E ADOLESCENTE	71.011-7	R$ 7.959,86	R$ 42.328,95	Recursos Próprios	Execução de ações que busquem financiar projetos que atuem na garantia da promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente
BB/PROCAD-SUAS	28.634-6	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 131.196,66	Recursos fundo a fundo (gov. estadual)	Execução das despesas para continuidade e fortalecimento na gestão do cadastro único
BB/EMENDA INDIVIDUAL PROGRAMA 241200520230001	28.918-3	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 111.571,12	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação da Rede de Serviços do SUAS - EMENDAS INDIVIDUAIS 2023 - GND4 - ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230003 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.377-6	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 332.102,16	Recurso fundo a fundo	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CRAS CENTRO

				(programação sigtv)	
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230002 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.378-4	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 332.102,16	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CRAS GOLANDIM
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230004 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.379-2	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 153.271,34	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CRAS GOLANDIM, CRAS CENTRO, CRAS SANTO ANTONIO E CREAS
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230008 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.433-0	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 101.398,41	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CREAS
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230007 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.434-9	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 119.156,11	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CRAS SANTO ANTÔNIO
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230006 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.435-7	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 119.156,11	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CRAS GOLANDIM
BB/FNAS PROGRAMA 241200520230005 INVESTIMENTO PORTARIA 886	29.436-5	REPASSE EM EXERCÍCIO ANTERIOR	R$ 119.329,92	Recurso fundo a fundo (programação sigtv)	Estruturação do SUAS - GND 4 - UNIDADE CRAS CENTRO
TOTAIS		R$ 8.674.773,38	R$ 2.105.536,87		

Fonte: Informações inseridas no relatório de transição, 2024.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional: Segue abaixo o organograma 1 com as divisões dos setores.

Organograma 1 – Divisões dos setores que compõem a SEMTASC

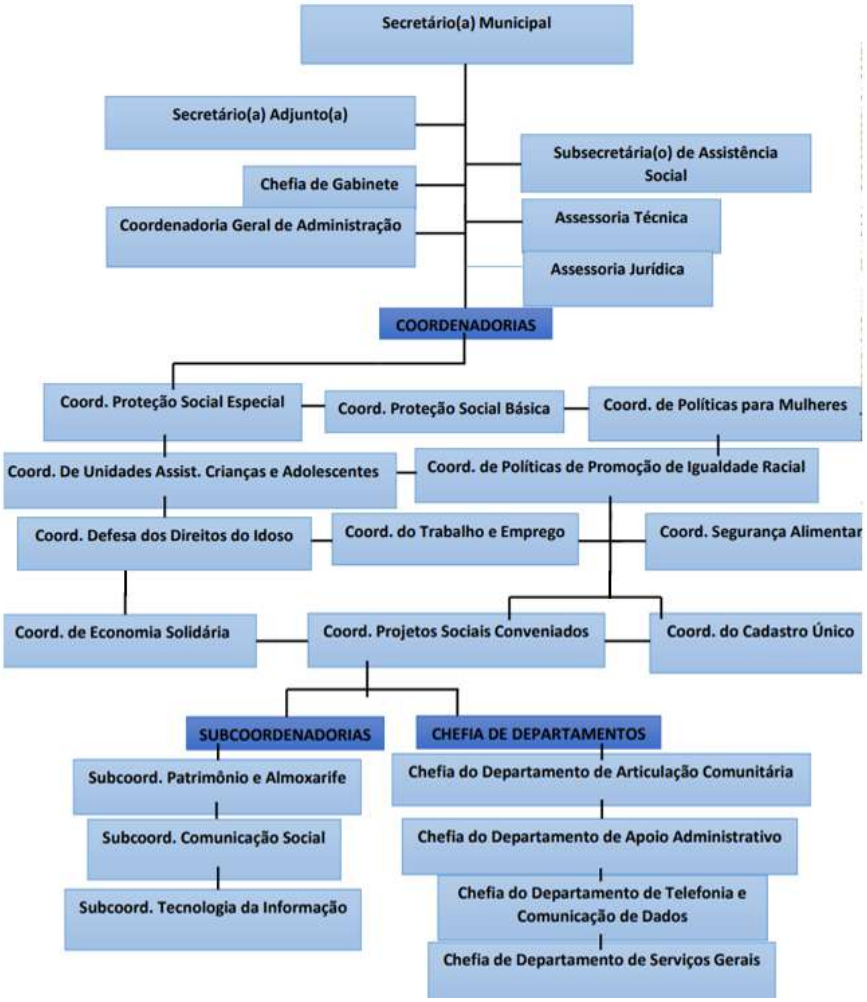

Fonte: Organograma inserido no relatório de transição, 2024

5.2. Pessoal:

Segue abaixo (quadro 6) todas as informações recebidas de pessoal por serviço e/ou programa que fazem parte da SEMTASC, como também a relação dos estagiários (quadro 7). Não há salários atrasados. Foi identificado que falta profissional psicólogo no CREAS, mas esse caso pode ser resolvido através de remanejamento do profissional de uma unidade de assistência social para outra; além disso, verificou-se a falta do profissional assistente social na Casa Abrigo, sendo, portanto, uma necessidade urgente dentro da resolução de pessoal/funcionário nesta unidade que faz parte da SEMTASC.

Quadro 6 – Relação de pessoal por serviço e/ou programa da SEMTASC

EQUIPES POR SETORES – SEMTASC			
SETOR	**CARGO**	**QUANTIDADE**	**VÍNCULO**
SEMTASC – SEDE	Secretário Municipal	01	Comissionado
	Secretário Adjunto	01	Comissionado
	Chefia de Gabinete	01	Comissionado
	Assessor Técnico	01	Comissionado
	Assessor Técnico*	01	Comissionado
	Coordenadoria de Segurança Alimentar	01	Comissionado
	Coordenadoria de Projetos Sociais Conveniados	01	Comissionado
	Coordenadoria de Proteção Social Especial	01	Comissionado
	Coordenadoria de Proteção Social Básica	01	Comissionado
	Coordenadoria de Defesa dos Direitos do Idoso	01	Comissionado
	Assistente	08	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	13	Comissionado
	Assessoria Especial	04	Comissionado
	Subcoordenadoria de Tecnologia da Informação	01	Comissionado
	Agente Administrativo	01	Efetivo
	Coordenadoria Geral de Gestão	01	Comissionado
	Subsecretária de Esportes e Patrimônio	01	Comissionado
	Porteiro Noturno	01	Terceirizado
	Estagiários Programa Criança Feliz	03	Contrato IEL
Cargos Efetivos: **01**			
Cargos Comissionados: **38**			
Terceirizados: **02**			
Estagiários: **03**			
CADASTRO ÚNICO - CENTRO	Assistente Social	02	Efetivo
	Coordenadoria do Cadastro Único	01	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	02	Comissionado

	Estagiário Programa Bolsa Família	01	Contrato IEL
Efetivos: **02**			
Comissionados: **03**			
Estagiários: **01**			
CADASTRO ÚNICO – JARDIM LOLA	Cuidador Social (Servidora em readaptação)	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	03	Comissionados
Efetivos: **01**			
Comissionados: **03**			
CREAS	Assistente Social	05	Efetivo
	Arte Educadora	01	Efetivo
	Educador Social	01	Efetivo
	Agente Administrativo	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	02	Comissionado
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Terceirizado
	Psicólogo	-	-
Efetivos: **07**			
Comissionados: **02**			
Terceirizados: **01**			

CRAS CENTRO	Assistente Social	02	Efetivo
	Psicólogo	02	Efetivo
	Orientador Social	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
	Assessor Especial	02	Comissionado
Efetivos: **05**			
Comissionados: **03**			
CRAS SANTO ANTÔNIO	Assistente Social	02	Efetivo
	Psicólogo	01	Efetivo
	Monitor Socioeducativo	01	Efetivo
	Oficineiro	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
	Assistente	01	Comissionado
	Assessor Especial	01	Comissionado

	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Terceirizado
Efetivos: **05**			
Comissionados: **03**			
Terceirizados: **02**			
CRAS GOLANDIM	Assistente Social	03	Efetivo
	Psicólogo	02	Efetivo
	Assistente	01	Comissionado
	Chefia de Departamento de Articulação Comunitária	01	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
	Assessoria Especial	01	Comissionado
Efetivos: **05**			
Comissionados: **04**			
SCFV PADRE JOÃO MARIA	Orientador Social	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	02	Comissionado
Efetivos: **01**			
Comissionados: **02**			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
SERRINHA	Educador Social	02	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Terceirizado
Efetivos: **02**			
Comissionados: **01**			
Terceirizados: **01**			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
COQUEIROS	Educador Social	01	Efetivo
	Monitor(a) Socioeducativo(a)	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
Efetivos: **02**			
Comissionados: **01**			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
GUAJIRU	Assistente Técnico Operacional	03	Comissionado
Comissionados: **03**			
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
GOLANDIM	Educador Social	02	Efetivo
	Assessor Especial	02	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	02	Comissionado
Efetivos: **02**			
Comissionados: **04**			

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV			
HUMAITÁ	Educador social	01	Efetivo
	Assistente	01	Comissionado
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Terceirizado
Efetivos: **01**			
Comissionados: **01**			
Terceirizados: **01**			
CENTRAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO			
CENTRO	Subsecretário de Assistência Social	01	Comissionado
	Subcoordenadoria de Patrimônio e Almoxarife	01	Comissionado
	Subcoordenadoria de Manutenção Geral	01	Comissionado
	Sucoordenadoria da Procuradoria Geral do Municipio	01	Comissionado
	Coordenadoria do Trabalho e Emprego	01	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
	Subcoordenadoria de Comunicação Social	01	Comissionado
Comissionados: **07**			
CONSELHO TUTELAR – ZONA ADMINISTRATIVA I			
CENTRO	Conselheiro Tutelar	05	Eletivo
	Gari (Auxiliar de Serviços Gerais)	01	Efetivo
	Assistente	02	Comissionado

	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
Efetivo: **01**			
Eletivo: **05**			
Comissionados: **03**			
CONSELHO TUTELAR – ZONA ADMINISTRATIVA II			
CONSELHO TUTELAR – AMARANTE	Conselheiro Tutelar	05	Eletivo
	Assistente Técnico Operacional	03	Comissionado
	Auxiliar de Serviços Gerais	01	Terceirizado
Eletivo: **05**			
Comissionados: **03**			
Terceirizados: **01**			
AGÊNCIAS COMUNITÁRIAS DOS CORREIOS - AGC			
SANTO ANTÔNIO	Mensageiro	01	Efetivo
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
	Assistente	01	Comissionado

AGC			
BARREIROS	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
AGC			
CIDADE DAS ROSAS	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
AGC			
MASSARANDUBA	Assistente	01	Comissionado
AGC			
SERRINHA	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
AGC			
POÇO DE PEDRA	Chefia de Departamento de Telefonia e Comunicação de Dados	01	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
AGC			
IGREJA NOVA	Assessoria Especial	01	Comissionado
AGC			
SANTA TEREZINHA	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
AGC			
RIO DA PRATA	Assistente Técnico Operacional	01	Comissionado
AGC			
URUAÇÚ	Assistente Técnico Operacional	02	Comissionado
AGC			
GUANDUBA/OITEIROS	Agente Administrativo	01	Efetivo
Efetivos: **02**			
Comissionados: **13**			
CASA DOS CONSELHOS			
CENTRO	Agente Especializado	01	Efetivo

UNIDADE DE ACOLHIMENTO			
CASA ABRIGO	Assistente Social	-	-
	Psicólogo	01	Efetivo
	Agente Administrativo	01	Efetivo
	Cuidador Social	03	Efetivo
	Auxiliar de Serviços Gerais	02	Terceirizado
	Vigia noturno	02	Terceirizado
	Assistente Técnico Operacional	15	Comissionado
	Assistente	02	Comissionado
	Coordenadoria de Unidades de Assistência a Criança e ao Adolescente	01	Comissionado
	Chefia de Departamento de Serviços Gerais	01	Comissionado
Efetivos: **05**			
Comissionados: **17**			
Terceirizados: **04**			

CASA DA CIDADANIA			
CENTRO	Assessor Jurídico I	07	Comissionado
	Assistente Técnico Operacional	02	Comissionado
	Estagiário de Direito	01	Contrato IEL
Comissionados: **09**			
Estagiários: **01**			
CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES			
MASSARANDUBA	Auxiliar de Serviços Gerais	04	Terceirizados
	Porteiro Diurno	01	Terceirizado
Terceirizados: **05**			

- **PORTARIAS A DISPOSIÇÃO DA SEMTASC**

- **Subcoordenadoria de Manutenção Geral** – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
- **Subsecretária de Transportes e Patrimônio** – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
- **Assessoria Especial** – Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos
- **Subcoordenadoria da Procuradoria Geral** – Procuradoria do município
- **Coordenadoria Geral de Gestão** – Secretaria Municipal de Infraestrutura
- **Assessoria Técnica** – Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos

Fonte: Quadro inserido no relatório de transição, 2024.

Quadro 7 – Relação dos estagiários

ESTÁGIOS REMUNERADOS - SEMTASC			
NOME	**CURSO**	**PERÍODO**	**SETOR**
ADRIANE CLARA GOMES FERNANDES	PSICOLOGIA	02/05/2024 A 01/11/2025	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
IAN GABRIEL ARAÚJO LIMA	PSICOLOGIA	20/05/2024 A 01/11/2025	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
ISABELLE RAYANE DA SILVA MOREIRA	PSICOLOGIA	26/08/2024 A 25/02/2025	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
JOSÉ VINE NUNES MARTINS ARAÚJO	TÉCNICO EM INFORMÁTICA	20/03/2024 A 31/12/2024	SEMTASC - T.I
KAROLLINA OHANA DE SENA MIGUEL COSTA	DIREITO	21/02/2024 A 20/08/2025	CASA DA CIDADANIA
MARCELO GOMES AMARO	PSICOLOGIA	20/07/2023 A 31/12/2024	A DISPOSIÇÃO DA SEMIPD
SAMARA ZECITA LIMA OLIVEIRA	PSICOLOGIA	02/05/2024 A 01/11/2025	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

Fonte: Quadro inserido no relatório de transição, 2024.

Além dos quadros mencionados acima, está incluso abaixo (quadro 8) a relação com nomes dos responsáveis pelos principais setores da Secretaria.

Quadro 8 – Relação com nomes dos responsáveis pelos principais setores da Secretaria

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SEMTASC COORDENAÇÕES SECRETÁRIA INTERINA: Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva SECRETÁRIA ADJUNTA: Edvania Freitas de Lima		
SETOR	**NOME**	**ÁREA DE ATUAÇÃO/FUNÇÃO**

CHEFIA DE GABINETE	Ana Hellena Torres da Costa Ribeiro	Chefe de Gabinete
ASSESSORIA TÉCNICA	Isabel Elaine Batista da Silva	Coordenadora da Proteção Social Especial
SEGURANÇA ALIMENTAR	Ana Teresinha Xavier de Brito	Coordenação
SETOR DE RECURSOS HUMANOS	Ilderson Lima da Silva	Coordenação
SETOR DE TI	Breno Varela Marinho	Técnico
ALMOXARIFADO	Denise Teixeira da Silva	Coordenação
PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Bruna Rayssa Rodrigues Correia	Coordenação
PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	Maria da Conceição da Silva Nascimento	Coordenação
CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	Monallyza Priscylla Mendes Gomes Alcoforado	Coordenação
SETOR DE VALE TRANSPORTES	Geruza Silva de Araújo Melo	Técnica responsável
SETOR DE TRANSPORTES	Antônio Marcos da Silva	Coordenação
SETOR DE BENEFÍCIOS	Maria da Conceição da Silva Nascimento	Técnica responsável
PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	Bruna Rayssa Rodrigues Correia	Técnica responsável

CADASTRO ÚNICO	Micarla Kelle da Silva	Coordenação	
CREAS	João Evangelista de Sales Junior	Coordenação	
CRAS CENTRO	Sem Coordenação	-	
CRAS SANTO ANTÔNIO		Marleide Gomes da Silva	Coordenação
CRAS GOLANDIM	Marília Gabriella Conceição Nascimento	Coordenação	
UNIDADE DE ACOLHIMENTO/CASA ARBIGO	Dalécia Duarte da Câmara	Coordenação	
CENTRAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO	Elsou Jardel Garcia da Silva	Coordenação	
CONSELHO TUTELAR ZONA ADMNISTRATIVA I	Maria Aline Trajano de Melo	Presidente	
CONSELHO TUTELAR ZONA ADMINISTRATIVA II	Adriana Sheila de Andrade Seixas	Presidente	

Fonte: Quadro inserido no relatório de transição, 2024.

Dentro da relação dos funcionários efetivo que compõem a SEMTASC, segue abaixo (quadro 9) de forma detalhada a relação dos que estão de licença ou cedidos para outros órgãos, como também, a relação dos efetivos que estão em estágio probatório.

Quadro 9 – Informações detalhadas dos funcionários efetivos cedidos a outros órgãos, de licença e em estágio probatório

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC *PLANILHA 01 – SERVIDORES CEDIDOS COM ÔNUS*				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**ÓRGÃO**	**PERÍODO**
Alexsandra Karla Lira de Oliveira Borges	9840	Assistente Social	Tribunal de Justiça	15/07/2024 a 12/07/2025
Bárbara Dayane de Vasconcelos Neves	11339	Orientadora Social	Defensoria Pública – SGA	11/09/2023 a 10/09/2025
Emerson Pedro Lima da Silva	11085	Agente Administrativo	Tribunal de Justiça	14/08/2023 a 13/08/2025
Jonathan Franciney Tenório	11097	Agente Administrativo	Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante	18/04/2024 a 17/04/2025
Katarina Nunes Pimenta de Lima	11349	Arte Educadora	Central do Cidadão – SGA	10/05/2024 a 09/05/2025
Seluta Dantas Cunha	11337	Orientadora Social	Central do Cidadão – Santa Cruz	31/03/2024 a 30/03/2025
Nathalia Nunes Barbosa	12465	Psicóloga	Fórum de São Gonçalo	17/11/2023 a 16/11/2025
Micheline Lara Marcelino Nunes	9981	Assistente Social	Câmara municipal de SGA	18/04/2024 a 17/04/2025

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC *PLANILHA 02 – SERVIDORES CEDIDOS SEM ÔNUS*				
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**ÓRGÃO**	**PERÍODO**
Jussier Araújo do Nascimento	88315	Educador Social	Município de Montanhas/RN	07/10/2024 a 06/10/2025
Suedy Clara do Nascimento Bezerra	11560	Assistente Social	Governo do RN	19/04/2023 a 18/04/2025

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC *PLANILHA 03 – SERVIDORES DE LICENCA SEM ÔNUS*			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO**
Adriana Samiles Barros da Silva	11587	Psicóloga (Unidade de Acolhimento)	04/10/2023 a 04/10/2025

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC *PLANILHA 04 – SERVIDORES DE LICENÇA MÉDICA*			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO**

Ana Patrícia Santos Dias	89834	Psicóloga (CRAS Centro)	08/10/2024 a 04/02/2025
Claudete Ferreira da Silva	11438	Assistente Social (CRAS Golandim)	18/10/2024 a 15/04/2025
Maria Corpe Nunes Soares	12529	Monitor(a) Socioeducativo(a)	30/09/2024 a 13/11/2024
Cleber César Magno de Freitas	11100	Operador de micro	26/08/2024 a 23/11/2024

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC			
PLANILHA 05 - SERVIDORES DE LICENÇA MATERNIDADE			
NOME	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**PERÍODO**
Sheyla Sarmento de Oliveira Silva	89923	Psicóloga (CRAS Centro)	23/05/2024 a 19/11/2024

Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania – SEMTASC				
PLANILHA 06 – SERVIDORES EM ESTÁGIO PROBATÓRIO				
ORD	**NOME**	**MATRÍCULA**	**CARGO**	**SETOR**
01	Adjanilson Jadson Lemos Vitoriano	89826	Cuidador Social	Casa Abrigo
02	Adriana Damasceno Medeiros	89850	Educadora Social	CRAS Centro
03	Alícia Silvestre de Araújo	86614	Educadora Social	CRAS Santo Antônio
04	Ana Caroline de Lima Saraiva	89885	Assistente Social	Casa Abrigo
05	Ana Patrícia Santos Dias	89834	Psicóloga	CRAS Centro
06	Cristiane Carla Pimentel da Cunha	88323	Educadora Social	CRAS Golandim
07	Daniele Lima Silva	98817	Cuidadora Social	Casa Abrigo
08	Devthy Willian Souza de Medeiros	89842	Educador Social	CRAS Golandim
09	Elizangela Brilhante da Fé	88293	Assistente Social	CRAS Santo Antônio
10	Fabiola Regina Campelo	88994	Cuidadora Social	Cadastro Único
11	Gilmara Catarine Dantas Costa	88307	Arte Educadora	CREAS
12	Jussara Alves do Nascimento	88234	Psicóloga	CRAS Santo Antônio
13	Karolayne Kesia Moura da Silva	88641	Educadora Social	CRAS Centro

14	Lídia Karoline Cruz da Silva	100382	Agente Administrativo	CREAS
15	Manoel Felix de Lima Neto	86592	Educador Social	CRAS Golandim
16	Matheus Terra Alves	98957	Agente Administrativo	Casa Abrigo
17	Oceni da Silva Martins	98825	Arte Educadora	Casa Abrigo
18	Raquel Maciel da Silva Sousa	90018	Assistente Social	CREAS
19	Sheyla Sarmento de Oliveira Silva	89923	Psicóloga	CRAS Centro
20	Teresa Raquel Costa de Farias	88986	Assistente Social	CRAS Centro
21	Thais Caroline Ferreira Dantas	89931	Educadora Social	CREAS
22	Thalycia Luiza dos Santos	97578	Cuidadora Social	Casa Abrigo
23	Weslley Leonardo de Lima Procópio	89869	Assistente Social	CRAS Golandim

Fonte: Quadro inserido no relatório de transição, 2024.

5.3. Projetos e Programas

Segue detalhado no quadro 10 todos os projetos e programas executados por esta Secretaria através do Governo Federal e/ou Estadual e/ou Municipal.

Quadro 10 – Projetos e Programas executados pela SEMTASC

PROJETO /PROGRAMA	STATUS	OBJETIVO	RECURSOS	TOTAL DE BENEFI-CIÁRIOS	TOTAL DE UNIDADES
BOLSA FAMÍLIA	Ativo	Além de garantir renda para as famílias em situação de pobreza, o Programa Bolsa Família busca integrar políticas públicas, fortalecendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social.*	Federal	18.284**	Famílias
CADASTRO ÚNICO	Ativo	Identificar e caracterizar as famílias brasileiras de baixa renda, sendo também pré-requisito para participação em mais de 30 programas e serviços disponibilizados. *	Federal	31.842**	2

CREAS	Ativo	O objetivo do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é orientar e apoiar famílias e indivíduos que sofrem violações de direitos. *	Federal	Não informado	1
CRAS	Ativo	O Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, pobreza, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. *	Federal	Não informado	3
UNIDADE DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTE	Ativo	Instituição responsável por zelar pela integridade física e emocional de crianças e adolescentes que tiveram seus direitos desatendidos ou violados, seja por uma situação de abandono social, seja pelo risco pessoal a que foram expostos pela negligência de seus familiares. *	Municipal Estadual Federal	Não informado	1
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI-MENTO DE VÍNCULOS (SCFV)	Ativo	O objetivo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) é fortalecer a convivência familiar e comunitária, além de promover a troca de experiências e a integração entre os participantes. *	Federal	Não informado	7
CRIANÇA FELIZ	Ativo	O Criança Feliz é um programa que tem o objetivo de apoiar e acompanhar o desenvolvimento infantil integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às	Federal	Não informado	FAMÍLIAS

		políticas e aos serviços públicos que necessitam. *			
BPC NA ESCOLA	Sem funcionar	Entre os principais objetivos estão a identificação das barreiras que impedem ou dificultam o acesso e a permanência de crianças e adolescentes com deficiência na escola e o desenvolvimento de ações intersetoriais, envolvendo políticas de assistência social, de educação, de saúde e de direitos humanos. Para identificar essas barreiras, são aplicados questionários aos beneficiários durante visitas domiciliares. Posteriormente, é realizado o acompanhamento dos beneficiários e de suas famílias pelos técnicos dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e das ações intersetoriais desenvolvidas pelos grupos gestores locais do Programa. *	Federal	-	QUESTIO-NÁRIOS
ACESSUAS TRABALHO	Sem funcionar	O Programa de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho (Acessuas Trabalho) busca a autonomia das famílias usuárias da política de assistência social, por meio da integração ao mundo do trabalho. *	Federal	-	1
ALIMEMENTA SÃO GONÇALO	Ativo	PROGRAMA DE SEGURANÇA ALIMENTAR (substituiu o programa COMIDA BOA). *	Municipal	Não informado	Não informado
AVANÇA NA VIDA	Ativo	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL (substituiu o programa QUALIFICA SÃO GONÇALO). *	Municipal Federal	Não informado	Não informado
CASA DA CIDADANIA	Ativo	Oferta de serviço jurídico. *	Municipal	Não informado	1
ACOLHIMENTO PARA IDOSOS	Ativo	Destinado a pessoas idosas (60 anos ou mais) de ambos os sexos, independentes ou com	Municipal, através de convênio.	Não informado	1

		algum grau de dependência. O acolhimento deverá ser adotado como uma medida excepcional, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para as pessoas idosas que não têm de condições para permanecer com a família, pois passaram por situações de violência e negligência, estão em situação de rua ou de abandono. *			
MEDIDA SÓCIO EDUCATIVA	Ativo	O serviço tem a finalidade de prover o acompanhamento dos adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de liberdade assistida e/ou prestação de serviços à comunidade, determinadas judicialmente. *	Federal	Não informado	1
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	Ativo	Os Benefícios Eventuais do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) são provisões de caráter suplementar e temporário prestadas a famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade social. São oferecidos para enfrentar situações como: nascimentos, mortes, vulnerabilidades temporárias e calamidades públicas. *	Municipal	De janeiro à junho: cesta básica (780 unidades), auxílio funeral (45 unidades), kit enxoval (13 unidades) e aluguel social (22 famílias).	4
CENTRAL MUNICIPAL DE ATENDIMENTO	Ativo	Emissão de documentos e outros serviços/cadastros, segundo informações funciona como uma central do cidadão municipal. *	Municipal Estadual	Não informado	1
CASA DOS CONSELHOS	Ativo	A Casa dos Conselhos auxilia no controle social das políticas públicas no município. *	Municipal Federal	Todo município	1
CONSELHO TUTELAR	Ativo	O Conselho Tutelar é o órgão público que tem como função zelar e garantir o cumprimento	Municipal	Todo município	2

		dos direitos das crianças e adolescentes. *			
CARTÃO PASSAGEM	Ativo	Pagamento de passagens para acompanhantes em tratamento de saúde, pessoas com deficiência e servidores. *	Municipal	214 beneficiá-rios	1
FRALDAS E CADEIRAS DE RODAS	Ativo	Fornecimento de cadeiras de rodas higiênicas e passeio para pessoa que não podem se locomover; e fraudas geriátricas para idosos e pessoas com deficiência por recomendação médica. *	Municipal (Adquiridos pela Secretaria Municipal de Saúde)	Não informado	1

Fonte: Informações inseridas no relatório de gestão, 2024.

* Informações informais inseridas a partir do conhecimento de cada programa/ serviço.

** Informações retiradas do site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome: https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/pbfcad/relatorio-completo.html

5.4. Contratos e Convênios

Segue detalhado no quadro 11 os contratos com vigência até dezembro/2024 e sua respectiva importância para início de gestão (indicada pela cor cinza), e no quadro 12 os contratos com vigência para 2025. Já no quadro 13 segue a relação das licitações em andamento.

Quadro 11 – Relação dos contratos com vigência até dezembro/2024

OBJETO	EMPRESA/OSC	CNPJ/CPF	ORIGEM	Nº CONTRATO/ TERMO	DATA DE ASSINATU-RA CON-TRATO	DATA TÉRMINO CONTRATO	VIGÊN-CIA ADI-TIVO
PARCERIA PARA OFERTA DO SERVIÇO DE ACOLHILMENTO INSTITUCIONAL PARA IDOSO	CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SENHORA DA CONCEICAO	09.428.764/ 0001-57	SEMTASC	8267/2021/ 695	19/11/2021	19/11/2022	19/11/2024
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL EM COPOS E GARRAFAS	ARNALDO RIBEIRO DE ANDRADE JUNIOR	50.616.938/ 0001-09	SEMTASC	145/2024	25/03/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL VASILHAME	RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA ME	21.588.655/ 0001 -00	SEMTASC	113/2024	04/03/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.018.761/ 0001-10	SEMTASC	108/2024	27/02/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE CESTA BÁSICA	F3C COMERCIO E SERVIÇO LTDA	23.984.553/ 0001-21	SEMTASC	289/2024	22/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO COMBUSTÍVEL	AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA	04.839.900/ 0001 -88	SEMTASC	014/2024	22/01/2024	31/12/2024	

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.018.761/ 0001-10	SME	038/2024	02/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	KL LIMPE JÁ COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA	27.991.341/ 0001-22.	SME	037/2024	02/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE GULOSEIMAS	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	29.140.323/ 0001 -62	SEMTASC	036/2024	02/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL	DEBECHE TEXTIL LTDA	08.974.702/ 0001-88	SEMTASC	274/2024	25/06/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME	29.140.323/ 0001 -62	SEMTASC	346/2024	29/08/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	COMERCIAL T & T EIRELI ME	05.009.904/ 0001 -00	SEMTASC	345/2024	29/08/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	DAM COMERCIO SERVIÇO E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.242.969/ 0001-89	SEMTASC	348/2024	30/08/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE	WB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	07.018.761/ 0001-10	SEMTASC	342/2024	28/08/2024	31/12/2024	-
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	COMERCIAL T T EIRELI ME	05.009.904/ 0001-00	SEMTASC	343/2024	28/08/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.018.761/ 0001-10	SEMTASC	344/2024	28/08/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA	ARGENTINA COMÉRCIO DE GÁS EIRELI	11.865.729/ 0001 -48	SEMTASC	010/2024	19/01/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS	JR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	17.570.889/ 0001 -45	SEMTASC	068/2024	09/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	36.521.392/ 0001-81	SEMTASC	066/2024	09/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS	REDNOV FERRAMENTAS LTDA	45.769.285/ 0001-68	SEMTASC	074/2024	21/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS	SPOLU - BENESSE DO BRASIL LTDA	12.612.656/ 0001-44	SEMTASC	076/2024	19/02/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMESTICOS	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/ 0001-10	SEMTASC	065/2024	08/02/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MULTIREDES DISTRIBUIDORA LTDA	01.115.345/ 0001-53	SEMTASC	138/2024	20/03/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	PDS DE ALMEIDA	45.088.720/ 0001-99	SEMTASC	144/2024	20/03/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E	TECHX INFORMATICA LTDA	48.411.373/ 0001-81	SEMTASC	131/2024	20/03/2024	31/12/2024	

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA							
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	TKS IMPORTS LTDA	49.341.541/ 0001-72	SEMTASC	132/2024	20/03/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	06.208.638/ 0001-07	SEMTASC	141/2024	20/03/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	08.281.458/ 0001-78	SEMTASC	142/2024	02/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFORMATICA LTDA	40.708.647/ 0001-97	SEMTASC	151/2024	02/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	GWC INDUSTRIA, IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO ELETRONICOS LTDA	49.329.140/ 0001- 05	SEMTASC	140/2024	02/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	PROTOTYPE INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E PLASTICOS LTDA	35.779.785/ 0002-08	SEMTASC	152/2024	02/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.653.978/ 0001-62	SEMTASC	154/2024	03/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	ENOQUE INFORMATICA LTDA	16.677.622/ 0001-99	SEMTASC	155/2024	03/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA	19.729.347/ 0001-06	SEMTASC	153/2024	03/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	CONECTA SOLUCOES PARA GESTÃO PUBLICA LTDA	49.914.417/ 0001-59	SEMTASC	156/2024	03/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMATICA E ELETROELETRONICOS LTDA	29.391.476/ 0001-82	SEMTASC	137/2024	20/03/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	TECZAP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	08.619.872/ 0001-44	SEMTASC	169/2024	25/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E	FORMATO DIGITAL COMERCIO E	31.070.939/ 0001-56	SEMTASC	172/2024	26/04/2024	31/12/2024	

SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA LTDA						
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA	NAINFRA BRASIL SERVIÇOS E TECNOLOGIAS LTDA	44.173.856/ 0001-34	SEMTASC	157/2024	03/04/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	AB INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	49.054.672/ 0001-79	SEMTASC	317/2024	01/08/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA	45.329.312/ 0001-81	SEMTASC	304/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.839.023/ 0001-31	SEMTASC	322/2024	06/08/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	CATFELLI DESIGN COMERCIO LTDA	44.460.306/ 0001-04	SEMTASC	316/2024	01/08/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA	40.761.843 /0001-25	SEMTASC	308/2024	31/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	49.140.067/ 0001-10	SEMTASC	309/2024	31/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	DOIS K COMERCIO E SERVICOS LTDA	30.843.402/ 0001-19	SEMTASC	302/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	F F CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	28.910.694/ 0001-13	SEMTASC	305/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	IBBA INDUSTRIA E COMERCIO DE BEBEDOURO LTDA	50.456.480/ 0001-78	SEMTASC	303/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	J V P LOPES LTDA	47.677.561/ 0001-93	SEMTASC	306/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	JUMES ELETRO LTDA	19.225.144/ 0001-74	SEMTASC	310/2024	31/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	K J DE M ANDRADE LTDA	49.385.374/ 0001-61	SEMTASC	327/2024	06/08/2024	31/12/2024	

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	LWS TENDAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	13.145.422/ 0001-05	SEMTASC	326/2024	06/08/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA	10.710.394/ 0001-25	SEMTASC	301/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	M.A COMERCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA	37.673.034 /0001-57	SEMTASC	324/2024	06/08/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	MB TAVARES BARRETO LTDA	29.378.140/ 0001-80	SEMTASC	325/2024	06/08/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	MERCADOMOVEIS LTDA	77.500.049/ 0281-48	SEMTASC	307/2024	30/07/2024	31/12/2024	
FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTE E MOBILIARIOS	META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA	27.518.373/ 0001-05	SEMTASC	323/2024	06/08/2024	31/12/2024	
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO	LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A.,	02.491.558/ 0001-42	SEMTASC	350/2024	28/11/2023	27/11/2024	
SERVIÇOS FUNERÁRIOS	J ACIOLE BARBOSA	07.497.794/ 0001-90	SEMTASC	205/2022	13/04/2022	31/12/2022	31/12/2024
SERVIÇO DE SEGURANÇA ELETRÔNICA	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA	02.201.535/ 0001-56	SEMSUR	209/2021	10/04/2021	29/01/2024	31/12/2024
SERVIÇO DE PLACAS	NORTE PLACA IND E COMÉRCIO LTDA	08.424.210/ 0001-19	SECOM	429/2020	29/12/2020	29/12/2021	31/12/2024
SERVIÇO DE PLACAS	NORTE PLACA IND E COMÉRCIO LTDA	08.424.210/ 0001-19	SECOM	042/2020	29/12/2023	29/12/2021	31/12/2024
SERVIÇO DE PLACAS	NORTE PLACA IND E COMÉRCIO LTDA	08.424.210/ 0001-19	SECOM	221/2022	03/05/2022	31/12/2022	31/12/2024
SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PORTEIRO NORTUNO	SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	01.112.970/ 0001-41	SME	1901310569. 401/2020	03/07/2020	02/07/2021	31/12/2024
SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SERVIÇO NACIONAL DE APREDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI	03.784.680/ 0003-31	SEMTASC	313/2023	15/09/2023	31/12/2024	
SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC	03.640.285/ 0001 - 13	SEMTASC	336/2023	22/11/2023	26/10/2024	
AQUISIÇÃO DE COLCHÕES	ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA	14.323.297/ 0001-30	SEMTASC	315/2024	01/08/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS (GELADEIRA, FOGÃO, OUTROS)	SILVA DISTRIBUIDORA E FERRAGISTA LTDA	45.309.056/ 0001-60	SEMTASC	313/2024	01/08/2024	31/12/2024	

AQUISIÇÃO DE AR CONDICONADO	VALE COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA	49.287.699/ 0001-01	SEMTASC	314/2024	01/08/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE CAIXA ACÚSTICA	MGH COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	37.653.978/ 0001-62	SEMTASC	349/2024	03/09/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE MICROFONE E CAIXA DE SOM	CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA	36.839.023/ 0001-31	SEMTASC	351/2024	03/09/2024	31/12/2024	
AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES	NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI	24.201.145/ 0001 -20	SEMTASC	022/2024	30/01/2024	31/12/2024	
ALUGUEL SOCIAL	JOSENILDO AVELINO DE LIMA	078.545. 554-00	SEMTASC	2000007861. 602	01/09/2020	28/02/2021	31/12/2024
LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA SCFV DE SERRINHA	CLENILDO PEREIRA SILVA	779.103. 204-00	SEMTASC	2000009610. 706	23/10/2020	31/12/2020	31/12/2024
LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA CONSELHO TUTELAR DO AMARANTE	DARI DANTAS DA CUNHA	722.168. 084-15	SEMTASC	2000000728. 090	03/02/2020	31/12/2020	31/12/2024
LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA CORREIOS DE GUANDUBA	GUTIERRES RIBEIRO DA COSTA	092.893. 024-61	SEMTASC	403/2021	02/06/2021	02/06/2022	31/12/2024
LOCAÇÃO DE PRÉDIO DO CADASTRO ÚNICO E SEDE DA SEMTASC	MARIA CLEONICE PONTES SMITH	043.927. 874-00	SEMTASC	092/2021	01/02/2021	31/12/2024	-
LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA CORREIOS DE SANTA TEREZINHA	FLÁVIO NUNES FRANCO	671.849. 524-72	SEMTASC	492/2022	20/12/2022	20/12/2024	-

Fonte: Informações inseridas no relatório de gestão, 2024.
Observação: A cor cinza indica a prioridade/necessidade dos contratos para início de gestão/2025.

Quadro 12 – Relação dos contratos com vigência para 2025

OBJETO	EMPRESA/OSC	CNPJ/CPF	ORIGEM	Nº CONTRATO/ TERMO	DATA DE ASSINA-TURA CONTRATO	DATA TÉRMINO CONTRATO	VIGÊNCIA ADITIVO
PARCERIA PARA OFERTA DO SERVIÇO DE REABILITAÇÃO E REINCERSÃO SOCIAL	COMUNIDADE TERAPEUTICA RENOVANDO VIDAS - COMTERV	17.442.207/ 0001-19	SEMTASC	TF- 001/2023	15/06/2023	14/06/2024	16/06/2025
PARCERIA PARA OFERTA DO SCFV – MAÇARANDUBA	CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA DE MENEZES	09.428.137/ 0001-16	SEMTASC	TC-002/2023	15/06/2023	14/06/2024	16/06/2025
PARCERIA PARA OFERTA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - AMSAP	03.216.226/ 0001 -12	SEMTASC	TF - 02/2023	15/06/2023	15/06/2024	16/06/2025
PARCERIA PARA OFETRA DO SCFV	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES DE	03.216.226/ 0001 -12	SEMTASC	TC - 01/2023	19/04/2023	19/04/2024	28/02/2025

	SANTO ANTONIO DO POTENGI - AMSAP						
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	42.772.140/ 0001-28	SEMTASC	267/2024	19/06/2024	18/06/2025	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	COMERCIAL T T EIRELI ME	05.009.904/ 0001-00	SEMTASC	265/2024	19/06/2024	18/06/2025	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA	26.140.323/ 0001-62	SEMTASC	264/2024	18/06/2024	17/06/2025	
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA	WB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	07.018.761/ 0001-10	SEMTAC	262/2024	17/06/2024	18/06/2025	
FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESSENCIAIS PARA REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADE DIÁRIAS	Remo dos Reis Soares Comercial & Distribuição de Material de Construção e Elétrico Ltda	28.988.412/ 0001-09	SEMTASC	182/2024	14/05/2024	13/05/2025	
AQUISIÇÃO DE TACÓGRAFO	G3 TACOGRAFO E VELOCIMETRO LTDA	51.396.500/ 0001-25	SEMTASC	271/2024	24/06/2024	23/06/2025	
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CRAS I	DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS - CRAS	057.314. 944-52	SEMTASC	1901316362. 535	12/08/2019	31/12/2020	11/08/2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CT I	DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS - CT	057.314. 944-52	SEMTASC	1901316363. 536	12/08/2019	31/12/2020	11/08/2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CORREIOS URUAÇU	DURVAL RODRIGUES DE FREITAS	294.090. 044-20	SEMTASC	232/2022	06/05/2022	06/02/2025	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CAD ÚNICO JARDIM LOLA	ELAINE JUSTINO FONTOURA	596.238. 024-04	SEMTASC	036/2023	06/02/2023	06/02/2024	07/02/2025-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SCFV COQUEIROS	JELMA MÁXIMO DE ARAÚJO	970.135. 104-59	SEMTASC	181/2022	25/03/2022	25/01/2025	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SCFV GOLANDIM	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	016.990. 744-96	SEMTASC	318/2024	01/08/2024	01/08/2025	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS	JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA	595.595. 354-04	SEMURB	087/2022	16/02/2022	16/02/2023	16/02/2025

DE FUNCIONAMENTO DO CREAS							
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CORREIOS SANTO ANTÔNIO	MANUEL CASSIMIRO DE ALBUQUERQUE	752.012. 834-20	SEMTASC	257/2022	09/06/2022	09/01/2025	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL	PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQUE CAVALCANTI	093.580. 514-18	SEMTASC	412/2022	05/09/2022	05/02/2025	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CRAS SANO ANTÔNIO	ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SÁ	046.347. 874-66	SEMTASC	168/2024	01/05/2024	01/05/2025	-
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CRAS GOLANDIM	JARIAN MACEDO DE LIMA	011.791. 484-36	SEMTASC	151/2023	02/05/2023	02/05/2024	01/05/2025
LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO SCFV GUAJIRU	ARMANDO CLAUDINO DOS SANTOS	365.572. 184-68	SEMTASC	157/2023	16/05/2023	26/05/2024	14/05/2025
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO	O M LEAL DE MESQUITA	17.737.082/ 0001 -54	SEMTASC	241/2023	17/07/2023	17/07/2024	17/07/2025
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO	O M LEAL DE MESQUITA	17.737.082/ 0001 -54	SEMTASC	326/2023	10/10/2023	10/10/2024	09/10/2025
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS KM E DIÁRIA	IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA	23.330.896/ 0001 -72	SEMTASC	236/2023	19/07/2023	19/07/2024	19/07/2025
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS FIXO	IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA	23.330.896/ 0001 -72	SEMTASC	331/2023	18/10/2023	17/10/2024	17/10/2025
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO ÔNIBUS POR KM	IGOR BARBOSA BRANDÃO E CIA LTDA	23.330.896/ 0001 -72	SEMTASC	339/2023	06/11/2023	05/11/2024	05/11/2025
SERVIÇO DE ESTÁGIO	IEL - INSTITUTO EUVALDO LODI	08.431.454/ 0001-29	SEMTAS	001/2022	14/02/2022	14/02/2024	01/01/2026
SERVIÇO DE LOCAÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA	LOCATECH SOLUÇÕES TECNOLOGIA EIRELI	11.075.071/ 0001-70	SEMURB	488/2021	22/07/2021	24/07/2022	21/07/2025

SERVIÇO DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	06.110.037/ 0001-59	SECOM	911/2021.194	12/04/2021	12/04/2022	12/04/2025
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	MOTORDIESEL SERVIÇOS E AUTOPEÇAS LTDA	03.527.573/ 0001-66	SEMURB	6276/2021.577	22/09/2021	22/09/2024	22/09/2025
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	MSM COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMAIZAÇÕES EIRELI	04.932.503/ 0001-56	SEMURB	0215/2020	23/03/2020	23/03/2021	23/03/2025
SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PORTEIRO NORTUNO	RAFAEL LOURENÇO ME	15.552.298/ 0001-10	SEMTASC	347/2024	30/08/2024	30/08/2025	
SERVIÇO DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA PORTEIRO NORTUNO	SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	01.112.970/ 0001-41	SEMTASC	1901310569. 447/2020	23/07/2020	22/07/2021	22/01/2025
SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO	SETURN	02.967.096/ 0001-97	SEMARH	262/2023	01/08/2023	01/08/2024	01/08/2025
SERVIÇO COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE ELETRÔNICO	TRAMPOLIM	10.697.087/ 0001-51	SEMARH	263/2023	02/08/2023	01/08/2024	01/08/2025
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PREDIAL	CETUS CONSTRUTORA EIRELI	32.227.070/ 0001 -73	SEMTASC	060/2023	16/02/2023	16/02/2024	15/02/2025
SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	11.860.005/ 0001-00	SECOM	248/2023	25/07/2023	24/07/2024	26/07/2025
SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS E CORRELATOS	RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	11.860.005/ 0001-00	SEMIPED	146/2024	25/03/2024	24/03/2025	
SERVIÇO DE MANUTENÇÃO COM AQUISIÇÃO DE RELÓGIO DE PONTO	WORKSERV DESENVOLVIMENTO E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	10.786.517/ 0001 -01	SEMTAS	185/2023	20/06/2023	19/06/2024	19/06/2025

Fonte: Informações inseridas no relatório de gestão, 2024.

Quadro 13 – Relação das licitações em andamento

PROTOCOLO ELETRÔNICO	OBJETO	STATUS	SETOR RESPONSÁVEL
Memorando 9.026/2024	Formalização da Demanda para Fins Registro de Preço para	Em processamento	SEC. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

	eventual aquisição sob demanda de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS		
Memorando 20.164/2024	Formalização da Demanda para Fins Registro de Preço para eventual aquisição sob demanda de MATERIAL DE HIGIENE PESSOAL	Em processamento	SEC. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Memorando 20.416/2024	Formalização da Demanda para Fins Registro de Preço para aquisição sob demanda de VEICULO DO TIPO VAM COM ACESSIBILIDADE	Em processamento	SEC. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
Memorando 21.464/2024	Formalização da Demanda para aquisição de veículo do tipo AUTOMÓVEL BÁSICO	Em processamento	SEC. DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

Fonte: Informações inseridas no relatório de gestão, 2024.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

Em relação aos prédios, segue abaixo a listagem dos serviços com prédios locados (quadro 14). Os prédios dos outros serviços não foram citados no relatório de transição. Foi repassado a listagem da frota de veículos próprios (quadro 15). Não foi citado o estado de conservação dos prédios e automóveis. Por fim, esclareço que a relação dos patrimônios desta Secretaria não foi enviada.

Quadro 14 – Relação dos serviços com prédios locados

SERVIÇO/ PROGRAMA	RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL	VIGÊNCIA
CADASTRO ÚNICO CENTRO, SEMTASC, SEMIPD E CASA DA CIDADANIA	Maria Cleonice Pontes SMITH	S/ VIG. 2025
SCFV SERRINHA	Clenildo Pereira Silva	S/ VIG. 2025
CT II – AMARANTE	Dari Dantas da Cunha	S/ VIG. 2025
CORREIOS GUANDUBA/ OITEIROS	Gutierres Ribeiro da Costa	S/ VIG. 2025
CORREIOS SANTA TEREZINHA	Flávio Nunes Franco	S/ VIG. 2025
CAD. ÚNICO JARDIM LOLA	Elaine Justino Fontoura	07/02/2025
CRAS CENTRO	Dhyogo Tavares Silva de Morais	11/08/2025
CRAS SANTO ANTÔNIO	Antônio Henrique Lima de Sá	01/05/2025
CRAS GOLANDIM	Jarian Macedo de Lima	02/05/2025
CREAS	Joselma Teixeira de Souza	16/02/2025
CASA DOS CONSELHOS	Paulo Henrique Lima de Albuquerque Cavalcanti	05/02/2025
CT I – CENTRO	Dhyogo Tavares Silva de Morais	11/08/2025
CORREIOS URUAÇÚ	Durval Rodrigues de Freitas	06/02/2025
CORREIOS SANTO ANTÔNIO	Manuel Cassimiro de Albuquerque	09/01/2025

SCFV COQUEIROS	Jelma Máximo de Araújo	25/01/2025
SCFV GOLANDIM	Fernanda Cordeiro da Silva	01/08/2025
SCFV GUAJIRÚ	Armando Claudino dos Santos	14/05/2025

Fonte: Informações inseridas no relatório de gestão, 2024.

Quadro 15 – Relação da frota de veículos próprios

Veículo/Modelo	**Placa**	**Funcionalidade**	**Centro De Custo**
Doblô - Fiat HLX 1.8 FLEX	NNY5308/RN	**Inativo**	**Não se aplica**
Novo Gol - Trendline - VW	QGU5373/RN	Próprio	CRAS CENTRO
Novo Gol - Trendline - VW	QGU7353/RN	Próprio	CRAS SANTO ANTÔNIO
Palio Fire Economy - FIAT	QGG6852/RN	Próprio	CRAS GOLANDIM
Doblô	OWF8414/RN	Próprio	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
M. BENZ 515 VAN - SPRINTER	QGI6204/RN	Próprio	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Palio WK ATRACT.	OJZ8544/RN	Próprio	SEMTASC
MARCOPOLO VOLARE ONIBUS	QGA1251/RN	Próprio	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
UNO FIAT	QGM8443/RN	Próprio	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
Palio Fire Economy - FIAT	OWE4620/RN	Próprio	**CEDIDO A EDUCAÇÃO**
Cronos Drive 1.3	RGM4E40	Próprio	CONSELHO TUTELAR

Fonte: Informações inseridas no relatório de gestão, 2024.

5.6. Finanças: Ausência de informações sobre dívidas e resto a pagar.

Contudo, dentro do quadro enviado com detalhamentos dos recursos vinculados a SEMTASC, serve de alerta a situação financeira para o próximo ano/2025, pois foi identificado até o mês de outubro/2024 a utilização de 75,73% dos recursos informados/recebidos para execução da Política de Assistência Social.

5.7 Compliance e Riscos: Ausência de informações sobre dívidas, resto a pagar e receitas previstas. Portanto, nenhum risco legal detectado até o momento.

6.0 Desafios Identificados

Desafios críticos:

1. As respostas enviadas pela gestão da SEMTASC são incompletas e necessitam de comprovações in loco para podermos ter um diagnóstico das condições estruturais e de funcionamento das unidades e dos serviços executados pela Secretaria. A ausência de alguns dados oficiais limita nossa capacidade de fornecer uma visão detalhada e realista da situação.
2. Analisar a execução de cada serviço e programa, com seus respectivos números de

usuários e/ou beneficiários para programação do (s) seu (s) retorno (s). Lembrando que temos serviços de ações continuadas, precisarão, portanto, iniciar em janeiro.

3. Execução plena da Política de Assistência Social com os saldos que possivelmente ficarão no Fundo Municipal de Assistência Social no mês de janeiro/2025, haja vista que através do relatório foi percebido um gasto considerável destes pela gestão atual, e grande parte dos Programas e Serviços da SEMTASC são executados a partir de recursos transferidos pelo Governo Federal, havendo quando necessário, utilização de recursos próprios do Município.

6.1 Impactos potenciais: Caso não seja realizado visitas in loco durante o mês de dezembro/2024, acarretará na falta de informações detalhadas e concretas sobre a prestação de todos os serviços e programas vinculados a SEMTASC, podendo, portanto, resultar em atraso no atendimento dos serviços prestados.

6.2 Mitigação Proposta:

1. Ter a permissão para equipe de transição visitar as unidades e serviços da SEMTASC que estão em funcionamento. Dessa forma, seria analisada toda infraestrutura e patrimônio dos prédios, verificando, portanto, alguma possível necessidade urgente de mudança e/ou readequação para seu pleno funcionamento.

2. É importante que a equipe de transição do Governo Municipal atual repasse para equipe de transição do Prefeito Eleito, Dr. Jaime Calado, a quantidade de usuários atendidos pelos programas e serviços da SEMTASC, como também, fornecer o plano de ação/ atividade de cada um para que as ações não sejam interrompidas, e sim continuadas.

3. Só será possível ter conhecimento da situação financeira de forma detalhadas após finalização da gestão atual. A expectativa que tenha saldos nas contas vinculadas a esta Secretaria, de modo que seja viável a continuação dos serviços e programas.

7.0 Recomendações:

7.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias): Segue no quadro 16 as ações prioritárias, impactos esperados e datas previstas para ação.

Quadro 16 – Ações de curto prazo prioritárias, impactos esperados e datas previstas para cada ação.

Ação Prioritária	Impacto Esperado	Data Prevista
Fazer a organização de pessoal/funcionários de todos os prédios e serviços.	Para o funcionamento dos prédios e serviços precisaremos de início reorganizar todas as equipes e fazer os alinhamentos/orientações necessárias para o início dos trabalhos.	Janeiro/2025
Atualização Cadastral das famílias que utilizam o benefício Cartão Passagem.	Fazer a atualização cadastral, como forma de analisar o perfil e rever se há oferta indevida do benefício.	Janeiro/2025
Serviço de Acolhimento Institucional para Idoso através do convênio/parceria com o Centro Sócio Pastoral Nossa Senhora da Conceição	Continuação do acolhimento/abrigo de 4 idosos de São Gonçalo do Amarante. O objetivo desse serviço é de acolher e garantir a proteção integral da pessoa idosa em situação de vulnerabilidade social, promovendo, protegendo e assegurando o reconhecimento e o pleno gozo e exercício, em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais do idoso.	Janeiro/2025
Colocar as unidades de assistência para funcionar e ofertar os benefícios eventuais	Atendimento as famílias que buscam os serviços ofertados pelos CRAS, CREAS e SCVF, além dos benefícios eventuais (cesta básica, kit enxoval, serviço funeral e aluguel social –na modalidade pecúnia).	Janeiro/2025
Entregar kits de Hortifrutis a famílias em situação de vulnerabilidade social, extrema pobreza, acompanhadas pelas	Instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo as diretrizes da Política Nacional, de modo a contribuir para o combate à fome e	Fevereiro/2025

unidades de assistência social (CRAS e CREAS).	melhoria das condições de alimentação e nutrição, priorizando as famílias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais serviços socioassistenciais fazendo a entrega dos Kits de Hortifrutis, em parceria com a EMATER.	
Restruturação das unidades de assistência social.	Reestruturar os equipamentos públicos/serviços socioassistenciais (Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, Unidades de Acolhimento, dentre outros) com as condições de trabalho adequadas.	Fevereiro/2025
Projeto Documento Cidadão – Emissão de RG	Emitir RG para cidadãos vulneráveis, por meio do Projeto Documento Cidadão, é uma medida essencial para garantir que as pessoas possam exercer seus direitos, acessar serviços essenciais e participar ativamente da sociedade. Esse projeto não só promoverá a inclusão social, mas também fortalece a cidadania, contribuindo para a dignidade, a segurança e o bem-estar dessas pessoas, além de impulsionar a implementação de políticas públicas mais justas e eficientes.	Fevereiro-março/2025

Ofertar cursos de qualificação profissional através do Programa Qualifica São Gonçalo	Ofertar cursos de qualificação profissional em diversas áreas para os cidadãos, dando prioridade àqueles inseridos no cadastro único, em situação de vulnerabilidade social, criando oportunidades para inserção do jovem no mercado de trabalho.	Março/2025
Entrega do peixe e arroz da Semana Santa	Entregar peixe durante a Semana Santa para famílias vulneráveis é uma ação que une assistência social, respeito cultural e apoio a direitos básicos. Além de garantir alimento nutritivo e importantes para a celebração religiosa, esse gesto promove solidariedade, dignidade e inclusão social.	Abril/2025

7.2 Ações de Médio e Longo Prazo: Segue no quadro 17 as ações prioritárias, impactos esperados e datas previstas para cada ação.

Quadro 17 – Ações de médio e longo prazo prioritárias, impactos esperados e datas previstas para cada ação.

Ação Prioritária	Impacto Esperado	Data Prevista
Elaborar e implementar Plano de Capacitação Permanente para os trabalhadores do Sistema Único da Assistência Social (SUAS), objetivando a formação de profissionais, com perfil técnico necessário à gestão e execução dos serviços socioassistenciais.	Os principais impactos esperados são: melhoria na qualidade dos serviços, fortalecimento da gestão do SUAS, desenvolvimento profissional e valorização, fortalecimento do controle social, impacto no público atendido e sustentabilidade das políticas públicas. O plano de capacitação permanente fortalece todo o SUAS, melhorando a qualidade	Abril/2025

	dos serviços e a eficácia das políticas públicas, além de assegurar que os profissionais estejam preparados para responder aos desafios socioassistenciais com competência técnica e sensibilidade social.	
Instituir parâmetros para a relação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) com o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos, com vistas ao estabelecimento de fluxos e protocolos de referenciamento e delimitação de competências, na perspectiva da Proteção Integral de Crianças e Adolescentes e do atendimento, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa e da pessoa com deficiência.	A institucionalização de parâmetros para a relação entre o SUAS, o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos representa um avanço significativo na proteção social. Essa medida garante maior articulação intersetorial, eficiência nos fluxos e segurança no atendimento, promovendo a proteção integral de populações vulneráveis e consolidando a assistência social como uma política essencial na promoção de justiça e equidade.	Abril/2025
Retornar o Programa Comida Boa, garantindo a cobertura da sua distribuição nas regiões mais vulneráveis do município, como forma de reduzir/combater a fome.	Instituir a Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, seguindo as diretrizes da Política Nacional, de modo a contribuir para o combate à fome e melhoria das condições de alimentação e nutrição, priorizando as famílias do Programa Bolsa Família, do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e demais serviços socioassistenciais.	Sem previsão
Criar ações itinerantes e volantes com equipes do Cadastro Único e dos CRAS.	Ampliar o acesso aos serviços com cobertura territorial e inclusão social. Proporcionar maior	A definir

	efetividade na inscrição e atualização do Cadastro Único onde amplia e identifica mais famílias com perfil de Cadastro Único, assegurando o acesso a programas como o Bolsa Família, Tarifa Social de Energia Elétrica e outros benefícios. A presença das equipes no território facilita a entrega de documentos, o atendimento presencial e a orientação direta aos beneficiários. É importante citar também que as ações volantes permitem maior integração com serviços de saúde, educação e outros setores, potencializando a assistência integral às famílias.	
Revisar o Plano Municipal de Assistência Social, reforçando o compromisso desta política com a garantia da universalização dos direitos socioassistenciais.	Reforçar o compromisso do município com uma política pública inclusiva, eficiente e alinhada aos princípios do SUAS. Essa ação promove a universalização dos direitos socioassistenciais, fortalece a gestão pública e consolida a assistência social como um direito fundamental de todos os cidadãos.	Outubro/2025
Atualização do diagnóstico sócio territorial do município, identificando a incidência de situações de riscos, vulnerabilidades e violações de direitos, a ausência e/ou existência de serviços públicos para orientar as melhores intervenções.	Essa é uma etapa essencial para planejar politicas publicas eficazes e alinhadas às necessidades da população. O impacto esperado dessa análise detalhada pode ser dividido em: Identificação de problemas e necessidades, planejamento de intervenções,	Outubro/2025

	redução das desigualdades, monitoramento e avaliação e mobilização de parcerias.	
Construir equipamentos públicos, buscando o cofinanciamento junto aos governos federal e estadual, promovendo, dessa forma, as condições adequadas de trabalho, a qualidade na oferta dos serviços e o alcance da universalidade de acesso ao direito socioassistencial.	Melhorar a qualidade da oferta de serviços com infraestrutura adequada, equipamentos modernos e bem planejados, proporcionando um ambiente mais seguro, confortável e funcional, tanto para os usuários quanto para os trabalhadores. Espaços adequados favorecem a execução de atividades específicas, como atendimentos psicossociais, oficinas, grupos de convivência e ações de proteção.	Sem previsão
Realizar estudo para implantar o Serviço de Acolhimento Institucional para Idosos, promovendo o acesso a direitos socioassistenciais.	Construir uma ILPI (Instituição de Longa Permanência para Idosos) para promover a proteção social de idosos em situação de vulnerabilidade, garantindo acolhimento digno, acesso à saúde, convivência social e suporte emocional. O serviço atua como uma rede de proteção contra negligência, abandono, maus-tratos e outras formas de violência.	A definir
Criar grupo de estudo para elaboração de Plano Municipal de Renda Mínima.	A criação de um grupo de estudo para a elaboração do Plano Municipal de Renda Mínima reforça o compromisso do município com a redução da pobreza e a promoção de equidade social. Além de qualificar o planejamento e a gestão pública, a iniciativa promove justiça social, inovação e sustentabilidade, consolidando a assistência social	A definir

	como um pilar essencial no combate às desigualdades.	
Entrega da Cesta Natalina	A entrega de cestas natalinas para famílias em situação de vulnerabilidade social é mais do que uma ação de distribuição de alimentos. É um gesto que promove dignidade, esperança e inclusão, fortalecendo os laços sociais e contribuindo para a construção de uma sociedade mais solidária e equitativa. Além disso, reforça o papel da gestão pública e das organizações sociais como agente de transformação, garantindo que o espírito do Natal alcance todos, independentemente de sua condição social.	Dezembro/2025

7.0 Conclusão

Prezado Prefeito,

A Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania desempenha um papel crucial na construção de uma cidade mais justa, igualitária e solidária. A assistência social, a promoção da cidadania e a garantia de direitos são pilares fundamentais para o bem-estar de nossa população, especialmente daqueles que se encontram em situação de vulnerabilidade.

O trabalho desenvolvido por essa Secretaria tem o poder de transformar realidades, proporcionando apoio a famílias em risco. Nesse contexto, é imprescindível que a gestão pública, sob sua liderança, invista em políticas públicas que priorizem a dignidade humana, a educação, a saúde e a geração de emprego e renda.

Ao alinharmos as ações de Serviços e Programas como Cadastro Único, CRAS, CREAS, Unidade de Acolhimento, Conselho Tutelar, Qualifica São Gonçalo, Emissão de Documento Cidadão, Programa Comida Boa, Benefícios Eventuais e outros serviços, estamos

não apenas fortalecendo a rede de apoio aos cidadãos, mas também garantindo que as políticas públicas cheguem de forma mais eficaz a quem mais precisa.

Portanto, é fundamental que os diversos serviços sejam articulados de maneira estratégica, promovendo a inclusão social, a proteção dos direitos e o fortalecimento da cidadania. O Cadastro Único é a porta de entrada para diversos programas sociais e, por isso, a atualização constante das informações e a identificação das famílias em vulnerabilidade são de extrema importância.

Os CRAS e CREAS devem trabalhar em estreita colaboração para garantir a prevenção e o atendimento de casos de violência, negligência e outras violações de direitos, oferecendo suporte e acolhimento, enquanto as Unidades de Acolhimento devem proporcionar um ambiente seguro e digno para crianças, adolescentes e idosos que necessitam de proteção.

O Conselho Tutelar e outros órgãos de proteção também devem atuar de forma integrada, com a troca de informações e orientações, a fim de garantir a proteção integral dos direitos das crianças e adolescentes. A emissão de documentos de identidade através do Programa Documento Cidadão é uma ação essencial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso aos seus direitos, promovendo a inclusão e a cidadania plena.

Além disso, o programa Qualifica São Gonçalo deve ser visto como uma ponte para a inclusão profissional e a melhoria da empregabilidade, oferecendo capacitação para os cidadãos, especialmente aqueles em situação de vulnerabilidade, visando a autonomia e o fortalecimento da sua inserção no mercado de trabalho. O Programa Comida Boa vem como um suporte importante para garantir alimentação na mesa das famílias em situação de vulnerabilidade, como as de extrema pobreza.

A implementação e efetivação de Benefícios Eventuais são ferramentas fundamentais para oferecer suporte imediato a famílias em situação de emergência, seja em momentos de calamidade ou necessidade extrema, assegurando a dignidade e a proteção dessas famílias. Enfim, vale salientar que todos os demais programas e serviços executados por esta Secretaria são essenciais/importantes na vida de muitos cidadãos são-gonçalenses.

Contudo, ao assumir a responsabilidade de liderar nosso município, é fundamental que a Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania seja vista como uma das maiores aliadas na promoção do desenvolvimento humano e social. Ações de curto e longo prazo poderão ter um impacto transformador na vida de muitas pessoas.

Estamos confiantes de que, com seu compromisso e visão, será possível fortalecer ainda mais a Secretaria, garantindo que as políticas públicas sejam mais eficazes e cheguem

a quem mais precisa. Juntos, podemos construir uma cidade onde todos se sintam valorizados, respeitados e parte ativa da sociedade.

Desejamos sucesso em sua gestão e confiança em seu compromisso com os princípios da justiça social e da cidadania plena.

Atenciosamente,

ANEXO 06

Relatório Parcial da Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DA AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

EIXO: AGRICULTURA

1. IDENTIFICAÇÃO

- Câmara Temática: Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo

- Coordenador: Rafael Melo

- Integrantes:

  - Rafael Melo (Técnico e Tecnólogo em Logística, Pós-Graduando em Gerenciamento de Obras);
  - Fernando Freire (Matemático, Pedagogo, Especialista em Planejamento e Turismo, Mestre e Doutorando em Educação).

- Data: 08/12/2024

2. SECRETARIAS/ÓRGÃOS ANALISADOS:

CNPJ: 08.079.402/0001-35 | SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (SEMADA)

Secretário (a) ou titular: REGINA MARIA BARBOSA TINÔCO

CPF: 201.718.704-68

Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA, Nº 23, BAIRRO SANTA TEREZINHA, CEP 59290-731.

3. INTRODUÇÃO

O objetivo do presente relatório de transição da Câmara Temática 06 (Agricultura, Desenvolvimento Econômico e Turismo), é descrever o funcionamento e estrutura da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA), desde sua composição funcional, bens e patrimônio, como também atos administrativos e financeiros executados pela referida secretaria que tem uma missão importante no município de São Gonçalo do Amarante, que é promover o desenvolvimento rural sustentável, atuando na expansão e no desenvolvimento da agricultura familiar, estimular o agronegócio, visando a inclusão social e o bem estar dos munícipes.

Mesmo diante das dificuldades impostas pela atual gestão municipal ao acesso das informações, fizemos todo levantamento de dados possível/permissível através de documentos recebidos por esta Câmara Temática solicitados pela Coordenação Geral. Um questionário foi enviado para a gestão atual da SEMADA, em que solicitou

informações sobre todo funcionamento da secretaria sobre ações desenvolvidas, administrativo e financeiros. A demora das respostas solicitadas dificultou a produção deste relatório com informações mais precisas e em tempo adequado para que toda população, meios de comunicação, e órgãos de fiscalização e controle tivessem acesso a real situação do atual governo municipal e das suas respectivas secretarias que são objeto de diagnóstico desta Câmara Temática. Infelizmente, não possível fazer visita técnica a sede da Secretaria Municipal de Agropecuária devido a não autorização da coordenadora de transição da atual gestão do prefeito Eraldo Daniel de Paiva. A secretária titular da SEMADA deixou claro que só iria receber esta equipe "com a autorização da coordenadora Berna Ignus Batista de Azevedo".

4. DIAGNÓSTICO GERAL

A Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário atualmente funciona em um prédio novo que pertence ao Instituto de Assistência e Extensão Rural do Rio Grande do Norte (EMATER-RN). A SEMADA e EMATER realizam atendimentos ao agricultores e criadores do município de São Gonçalo em parceria oferecendo assistência técnica, e execução de programas/ações direcionados aos produtores rurais. O prédio da Central de Comercialização e Apoio a Agricultura Familiar (Mercado Público) está sob gestão da SEMADA, e todas as suas despesas fixas e manutenção são custeados pela Secretaria e Prefeitura Municipal. Essa central que é o novo Mercado Público da cidade tem 40 boxes que estão ocupados para uso, sendo que 1 está inativo. A relação de todos os permissionários dos boxes da CECAAF está no Anexo 01 deste relatório.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores: 20 ativos

- Contratos em vigor: Existem 10 contratos ativos.

- Projetos em execução: A gestão da secretaria informou que não existem projetos em execução.

- Situação financeira: Sobre a situação das finanças da SEMADA, a atual gestão disponibilizou planilha orçamentária e QDD informando que existem alguns "restos a pagar" em relação aos contratos de fornecimento de combustível, locação de veículos, faturas de água e luz do prédio da secretaria e do Mercado Público. Na planilha informa sobre folha de pagamento e algumas ações da pasta. OBS: A planilha está no Anexo 04 deste relatório.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional

Figura 01 – Organograma da SEMADA

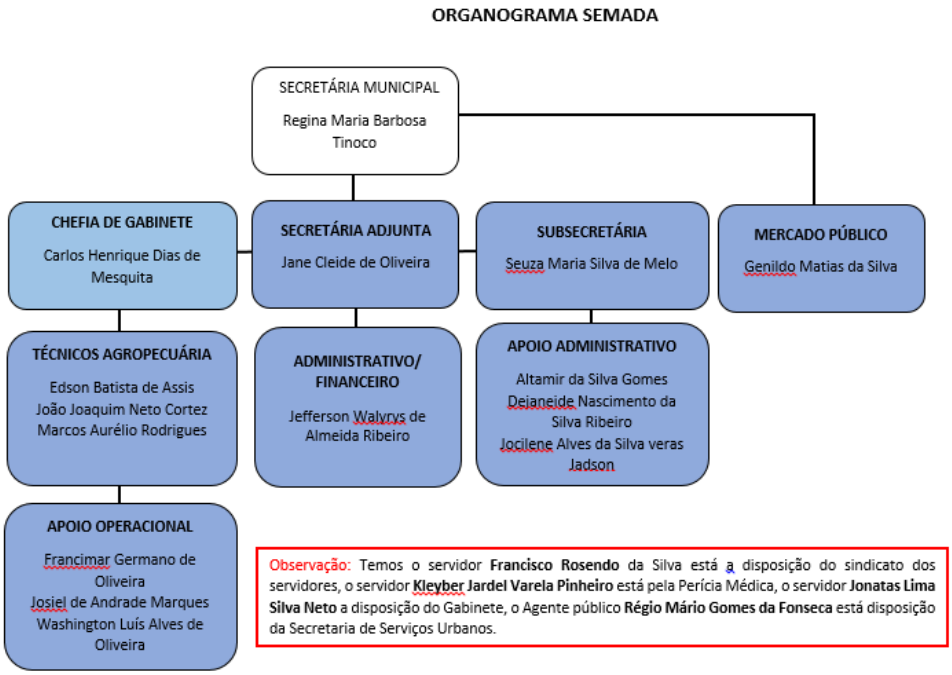

Fonte: Dados levantamento (2024).

A Figura 01 acima mostra o organograma da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA), e foi elaborado pela atual gestão. Pela imagem é possível observar que existem 14 servidores distribuídos nos cargos existentes, em que alguns são comissionados e outros são efetivos.

A estrutura funcional está dividida nos cargos de Secretário (a), Secretário (a) Adjunto (a), Chefia de Gabinete, Subsecretaria, Coordenadoria, Assessor Especial, Assistente e Assessor Técnico Operacional, que desempenham funções de apoio administrativo e operacional, como mostra a Figura. Segundo informações da gestão da SEMADA, existem 2 cargos em comissão que estão vagos: 1 de Assessor Técnico, e 1 de Coordenador de Infraestrutura Hídrica Rural.

5.2. Pessoal

Na estrutura administrativa da SEMADA existem 10 servidores comissionados; 10 servidores efetivos; 2 servidores efetivados sem concurso público (Agente Público) antes da CF-1988. Essas informações foram encaminhadas através do questionário respondido pela atual gestão da secretaria. Existem 2 servidores que estão na folha de pagamento da SEMADA, porém 1 está cedido ao Sindicato Municipal dos Trabalhadores de São Gonçalo do Amarante, e o outro está afastado pela junta médica do IPREV. Existe outro servidor que é lotado na Secretaria de Agropecuária, mas está à disposição da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR). De acordo com informações obtidas através do questionário respondido pela SEMADA, não existem servidores temporários e estagiários, não há salários atrasados e nenhum tipo de pendência na referida secretaria.

5.3. Projetos e Programas

Programas executados pela SEMADA:

- **Programa Corte de Terra:** A Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA) executa este programa disponibilizando tratores para os pequenos agricultores, ofertando serviço gratuito de aração/preparo do solo para o plantio. Cada beneficiário tem direito em média a 2 horas-trator para o corte da terra, e isso é garantido através de inscrição na secretaria, desde que o beneficiário comprove com que exerce atividade agrícola na sua própria terra ou de terceiros, mediante documentação apresentada na secretaria. Geralmente a execução deste programa acontece no início de cada ano dependendo das primeiras chuvas, e se estende mais ou menos até o mês de maio/junho. Para que esse programa aconteça e atenda a demanda do município, é necessária a locação de tratores com implementos agrícolas (grade de arrasto com discos) através de empresa contratada para que seja possível atender a zona rural e parte do perímetro urbano, e conseguir resultado positivo na produção agrícola de milho, feijão, roça e horticultura/olericultura.
  Status do programa: Atualmente paralisado devido à estiagem de chuvas. Nesse período o Programa Corte de Terra só faz aração do solo em propriedade de agricultores que dispõe de sistema de irrigação própria, como produtores de hortas, frutas, verduras, vegetais e outros.

- **Programa Banco de Sementes:** A SEMADA em parceria com a EMATER realiza a distribuição de sementes para pequenos agricultores (as) inscritos no banco de sementes e do Programa Corte de Terra. As sementes de milho, feijão e sorgo são anualmente entregues aos agricultores (as) em cada comunidade rural

onde há demanda. A aquisição dessas sementes é feita pelo Governo do Estado, e a Secretaria de Agropecuária disponibiliza veículos com também servidores para fazer o transporte, armazenamento, separação e entrega desses grãos a cada beneficiário. Esse programa também é fundamental para a agricultura, pois é um incentivo à produção agrícola no município.

Status do programa: Como acontece em um determinado período de cada ano, atualmente este programa encontra-se paralisado. Acredita-se que nos meses de março ou abril seja mais uma vez executado.

- **Programa de Vacinação e Declaração contra a Febre Aftosa:** A SEMADA realizava a vacinação do rebanho bovino dos pequenos criadores do município. Cada criador poderia vacinar gratuitamente até 30 animais com o imunizante comprado pela Secretaria. A vacina era aplicada pelos técnicos que são servidores da SEMADA, que também faziam a declaração de vacinação na própria Secretaria através do acesso a plataforma digital do IDIARN. A campanha de vacinação contra a Febre Aftosa acontecia anualmente em 2 etapas, nos meses de maio e novembro. Como o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA) reconheceu o estado do Rio Grande do Norte com status de livre da Febre Aftosa sem vacinação, não é mais necessário o município comprar imunizantes para vacinar o gado dos pequenos criadores de São Gonçalo, algo que ocorria há vários anos.

  Status do programa: Inativo por não haver mais necessidade.

- **Programa de Escavação de Barreiros:** Este programa tem como objetivo realiza escavação de barreiros (reservatórios para acúmulo de água) em algumas propriedades rurais. Os agricultores solicitavam este serviço através de inscrições, e a secretaria executava com uma máquina agrícola (própria) tipo retroescavadeira, e fazia a escavação nas propriedades rurais para que com a chegada das chuvas, o reservatório pudesse encher e acumular água para ser utilizada para criação de peixes, irrigação para lavoura ou para consumo dos animais.

  Status do programa: Este programa se encontra atualmente paralisado devido à falta de uma máquina retroescavadeira que o município tinha. O tempo de uso e depreciação, como também a falta de uma correta manutenção fez com que a máquina quebrasse de vez sem ter viabilidade para o conserto. Com isso, vários pequenos agricultores/criadores estão sem acesso a este programa.

- **Projeto Horta nas Escolas:** Este projeto acontecia através de parceria entre a Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA) e

a Secretaria Municipal de Educação (SME) com o envolvimento das unidades escolares. O intuito desse projeto tanto é ensinar aos alunos a importância do consumo desses vegetais, cultivo e consumo de alimentos orgânicos, sem agrotóxicos. Além disso, os alunos aprendem durante a execução do projeto a relacionar algumas disciplinas ensinadas nas escolas. Para desenvolvimento da Horta nas Escolas necessita de espaço na unidade escolar, água, insumos/materiais, equipe para fazer orientação, execução e acompanhamento do canteiro de horta instalado.

Status do projeto: Paralisado

- **Projeto de Revitalização da Cajucultura:** Esse projeto foi implantado no município no ano de 2019 na gestão do prefeito Paulo Emídio (in-memoriam), cujo intuito era reativar a cultura do cultivo do caju como uma atividade de renda para os pequenos produtores, além de ampliar e modificar o pomar deste fruto no município. A gestão municipal fez aquisição de 18 mil mudas do cajueiro-anão-precoce, e foi realizada a distribuição para agricultores cadastrados e interessados a participar do programa. O período de safra desse tipo de cajueiro é a cada 6 meses, sendo possível comercializar tanto o fruto como a castanha, proporcionando uma alternativa de renda extra para os agricultores locais.

  Status do projeto: Atualmente este projeto está paralisado devido à falta de pessoal suficiente e especializado para fazer acompanhamento e orientar os produtores a fazerem o manejo/cultivo do cajueiro e do caju adequadamente. Aconteceram ainda algumas falhas na execução deste programa na parte do controle de entrega de mudas, além da falta de informação dos agricultores sobre o projeto. Ainda existe no município alguns beneficiários do programa que colhem atualmente os frutos desses cajueiros, e até comercializam. Se bem executado, esse projeto proporciona desenvolvimento econômico e rural.

- **Programa Agroamigo:** Este programa é executado pelo Banco do Nordeste em parceria com a SEMADA e EMATER, com objetivo de ofertar crédito rural para os pequenos agricultores Pronafianos. Existem várias faixas de crédito no Agroamigo que são disponibilizados aos pequenos produtores/agricultores que desejam investir na sua produção agrícola. Através desse programa são injetados recursos no município que promove desenvolvimento econômico e rural.

  Status do programa: Atualmente este programa encontra-se paralisado devido ao alto índice de inadimplência de alguns agricultores de São Gonçalo com o Banco do Nordeste. A paralisação desse programa é negativa para o município,

principalmente para a zona rural, pois fica inviável ocorrer operações de crédito e investimento no seguimento agrícola local para os agricultores Pronafianos.

- **Projeto Feira Agropecuária (Agrofest):** Este é um projeto considerado prioritário pela atual gestão do município, como foi informado no questionário aplicado. Na verdade, a Feira Agropecuária de São Gonçalo (Agrofest) foi criada no ano de 2019 na gestão do prefeito Paulo Emídio (in-memoriam) com objetivo de proporcionar negócios na zona rural do município com a comercialização de animais bovinos e caprinos/ovinos, implementos e produtos agrícolas, oferta de linhas de crédito de bancos públicos e agentes financeiros para investir na pecuária e agronegócio. Além disso, a feira visa integrar o seguimento de criadores de animais e produtores da região para incentivar o desenvolvimento rural com melhoramento genético, palestras e cursos de qualificação, orientações de criação e manejo de animais. A criação dessa feira agropecuária foi importante para estimular o comércio na zona rural do município, envolvendo alguns seguimentos produtivos, e fazer com o que o pequeno e médio criador pudessem crescer na região, já que esse projeto está inserido no calendário estadual de circuitos agropecuários do RN.
  Status do projeto: Funciona anualmente entre os meses de julho e setembro**.**

- **Projeto "São Gonçalo Mais Verde":** O Projeto "São Gonçalo Mais Verde" foi planejado para ser construído no município uma unidade de casa de vegetação ou estufa, com o propósito de produzir e doar mudas de plantas nativas, bem como incentivar a formação de pomares frutíferos e hortas de plantas medicinais, contribuindo para recomposição das matas destruídas ao longo dos anos, incentivando os produtores a recuperar leitos de rios, riachos, nascentes e áreas degradadas. As mudas doadas serviriam para recuperar áreas destruídas em propriedades rurais, detectas através do Cadastro Ambiental Rural – CAR.
  Este projeto estava orçado em R$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais), dos quais R$ 238.750.000,00 (duzentos e trinta e oito mil, setecentos e cinquenta reais) eram provenientes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA); e R$ 1.000,00 (hum mil reais) da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/ RN, como contrapartida financeira. Todo o projeto arquitetônico, orçamento, programa de execução, montagem da estrutura estavam prontos, e o contrato de repasse foi assinado com o banco Caixa Econômica Federal, pelo prefeito Paulo Emídio (in-memoriam), em 17 de dezembro de 2021, e faltava apenas a escolha do local para implantação da Casa de Vegetação, como também a compra dos equipamentos/matérias de estrutura,

montagem e contratação de pessoas para produção de mudas e administração do equipamento. Infelizmente este importante projeto não pode ser executado da maneira planejada devido a inercia da atual gestão municipal, e por isso o recurso financeiro teve que ser devolvido a união, pois a vigência do contrato expirou no dia 30 de agosto de 2024.

Status do projeto: Paralisado

5.4. Contratos e Convênios

A Figura 02 abaixo mostra a relação dos contratos ativos da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA) referente ao ano de 2024. Essas informações foram encaminhadas pela gestão atual da secretaria.

Figura 02 – Relação de Contratos da SEMADA 2024

Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGENCIA	VALOR TOTAL	VALOR EMPENHADO	SALDO A PAGAR	STATUS
01	-	Água	SAAE Sede	08.451.635/0001-17	-	31 dezembro 2024	R$ 2.500,00	R$ 2.500,00	R$ 1.477,20	ATIVO
02	-	Água	SAAE Mercado	08.451.635/0001-17	-	31 dezembro 2024	R$ 12.000,00	R$ 12.000,00	R$ 5.166,00	ATIVO
03	001/ 2024	Locação De Veículo	Costeira	08.228.979/0001-61	05 janeiro 2025	05 Janeiro 2025	R$ 27.720,00	R$ 27.720,00	R$ 8.962,80	ATIVO
04	004/ 2024	Locação De Veículo	Localiza	02.491.558/0001-42	12 janeiro 2024	12 janeiro 2025	R$ 32.160,00	R$ 32.160,00	R$ 13.916,99	ATIVO
05	-	Energia	Cosern Sede	08.324.196/0001-81	-	31 dezembro 2024	R$ 15.000,00	R$ 15.000,00	R$ 8.600,00	ATIVO
06	-	Energia	Cosern Mercado	08.324.196/0001-81	-	31 dezembro 024	R$ 54.000,00	R$ 54.000,00	R$ 8.174,80	ATIVO
07	030-2024	Combustível	Auto Posto São Tomé	04.839.900/0001-88	30 janeiro 2024	30 janeiro 2025	R$ 207.376,04	R$ 207.376,00	R$ 148.306,66	ATIVO
09	021/02023	Corte De Terra	Vhs Construções e serviços ltda	18.189.065/0001-92	18 janeiro 2024	18 janeiro 2025	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 18.760,00	ATIVO
10	293/2024	Camisas	Rapido Textil Ltda	49.399.350/0001-61	26 julho 2024	31 dezembro 2024	R$ 19.200	R$ 19.200,00	R$ 9.600,00	ATIVO
11	284/2024	Agro São Gonçalo	E Dos Santos Silva	46.306.391/0001-78	17 Julho 2024	16 julho 2025	R$ 431.949,15	R$ 431.949,15	R$ 73.952,30	ATIVO

Fonte: Dados levantamento (2024).

Como mostra a Figura 02, existem 10 contratos ativos, alguns com término de vigência no final do mês de dezembro de 2024, e outros com vigência nos meses iniciais do ano de 2025. Dentre esses 10 contratos ativos, destacamos 04 que classificamos como essenciais para prorrogação da vigência, como mostra a Figura 03 abaixo.

Figura 03 – Relação de contratos da SEMADA indicados para prorrogar vigência

Nº	CONTRATO	OBJETO	EMPRESA	CNPJ	INÍCIO DA VIGÊNCIA	TÉRMINO DA VIGÊNCIA	VALOR TOTAL	VALOR EMPENHADO	SALDO A PAGAR	STATUS
01	030/2024	COMBUSTÍVEL	AUTO POSTO SÃO TOMÉ	04.839.900/0001-88	30/01/2024	30/01/2025	R$ 207.376,04	R$ 207.376,00	R$ 148.306,66	ATIVO
02	021/2023	CORTE DE TERRA	VHS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	18.189.065/0001-92	18/01/2024	18/01/2025	R$ 280.000,00	R$ 280.000,00	R$ 18.760,00	ATIVO
03	001/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	COSTEIRA	08.228.979/0001-61	05/01/2024	05/01/2025	R$ 27.720,00	R$ 27.720,00	R$ 8.962,80	ATIVO
04	004/2024	LOCAÇÃO DE VEÍCULO	LOCALIZA	02.491.558/0001-42	12/01/2024	12/01/2025	R$ 32.160,00	R$ 32.160,00	R$ 13.916,99	ATIVO

Fonte: Dados levantamento (2024).

Como pode-se observar na Figura 03, esses 4 contratos precisam ser prorrogados para o desempenho das atividades da secretaria, tendo em vista que se faz necessário o uso dos veículos para realização de serviços da SEMADA como da gestão municipal. A prorrogação do contrato com a empresa que executa o serviço do Programa Corte de Terra também é fundamental, pois este é um dos principais programas da secretaria, como também se faz necessário a prorrogação do contrato com a empresa fornecedora de combustível para abastecimento dos veículos e máquinas agrícolas que estão a serviço da SEMADA. A atual gestão da Secretaria informou que não há convênios em execução e que não existem pendências.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

A relação de patrimônio da Secretaria Municipal de Agropecuária de Desenvolvimento Agrário (SEMADA) foi encaminhada para esta equipe de transição através questionário e anexos. Alguns itens não foram corretamente informados, pois mostram algumas inconsistências como o verdadeiro estado de conservação, localização do bem, e quantidades. As figuras 04, 05 e 06 a seguir mostra todo patrimônio informado pela atual gestão da SEMADA.

Figura 04 – Relação de Patrimônio da SEMADA 2024

INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO				
VEÍCULOS				
Qtd	**Tipo**	**Finalidade**	**Próprio/Locad**	**Status**
01	Gol /Volkswagem/	Uso admnistrtivo	Locado	Em uso
01	Saveiro/Volkswagem	Uso operacional no campo	Locado	Em uso
MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS				
Qtd	**Tipo**	**Finalidade**	**Próprio/Locado**	**Status**
02	Trator Yanmar/Sollis-90	Uso em atividade agrícola	Próprio	Em uso
01	Trator New Holland/TT-70	Uso em atividade agrícola	Próprio	Em uso
01	Trator New Holland/TL-95	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrado /Motor
01	Trator New Holland/TL-75	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrado /Transmis são
01	Retroescavadeira/CASE-580M	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrada /Motor
02	Grade aradora/arrasto/14 discos	Uso em atividade agrícola	Próprio	Em uso
02	Grade niveladora/28 discos	Uso em atividade agrícola	Próprio	Em uso
01	Grade aradora/arrasto/14 discos	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrada
01	Grade aradora/arrasto/16 discos	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrada
01	Grade niveladora/32 discos	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrada
01	Motor bomba para irrigação	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrado
01	Roçadeira hidráulica articulada/New Holland	Uso em atividade agrícola	Próprio	Quebrada

Fonte: Dados levantamento (2024).

Figura 05 – Relação de Patrimônio da SEMADA 2024

MÓVEIS				
Qtd	**Tipo**	**Finalidade**	**Próprio/Locado**	**Status**
13	Cadeiras giratórias	Uso admnistrtivo	Próprio	Em uso
04	Cadeiras tipo longarina	Uso admnistrtivo	Próprio	Em uso
03	ARMARIO AÇO	Uso admnistrtivo	Próprio	Em uso
05	GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	Uso admnistrtivo	Próprio	Em uso
01	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1.20X0.60M	Uso admnistrtivo	Próprio	Em uso
05	REFERENTE A ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA	Uso admnistrtivo	Próprio	Em uso
IMÓVEIS				
Qtd	**Tipo**	**Finalidade**	**Próprio/Locado**	**Status**
01	Prédio/Mercado Público/CECAAF	Uso comercial	Próprio	Em uso
01	Prédio/EMATER/SEMADA	Uso administrativo	Cessão	Em uso

Fonte: Dados levantamento (2024).

Figura 06 – Relação de Patrimônio da SEMADA 2024

EQUIPAMENTOS				
Qtd	**Tipo**	**Finalidade**	**Próprio/Locado**	**Status**
04	Ar-condicionado	Uso administrativo	Próprio	Em uso
01	Impressora	Uso administrativo	Locada	Em uso
03	Computador completo	Uso administrativo	Locado	Em uso
01	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS COPO AÇO INOX	Uso administrativo	Próprio	Em uso
x	ESTABILIZADOR II POWER T 500VA E-	Uso administrativo	Próprio	Em uso
02	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO CAP 519 LITROS	Uso administrativo	Próprio	Em uso
x	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC.	Uso administrativo	Próprio	Em uso
03	PISTOLA AUTOMATICA HOPPNER 50ML - 113A	Uso administrativo	Próprio	Em uso
01	REFRIGERADOR VERTICAL COM 1 PORTA CAP 300 LITROS	Uso administrativo	Próprio	Em uso
01	REL PONTO INFO HENRY SUPER FÁCIL ADV R2 BIO 4M + PROX COM WIFI	Uso administrativo	Próprio	Quebrado
01	TV LED 32 COM CONVERSOR DIGITAL	Uso administrativo	Próprio	Em uso
01	UDP AMD A8 MEMORIA 4GB HD 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PROFISSIONAL .	Uso administrativo	Próprio	Em uso

Fonte: Dados levantamento (2024)

Como pode-se observar nas Figuras (04, 05, 06) acima, existem muitas máquinas e implementos agrícolas quebrados, como também alguns equipamentos que são usados na secretaria, e não informaram sobre a localização de cada máquina/implemento. O

prédio onde funciona a SEMADA pertence a EMATER; e o prédio da Central de Comercialização e Apoio Agricultura Familiar (CECAAF), conhecido como novo Mercado Público, faz parte do patrimônio da Secretaria de Agropecuária. Em relação ao mobiliário, a secretaria informou apenas o quantitativo, mas não informou sobre o estado de conservação. Existem alguns equipamentos como computadores e impressoras que são locados, assim como os 2 veículos existentes que também são alugados, servindo a SEMADA para a atividades diárias. Diante disso, precisa-se saber sobre o real estado de conservação de todo maquinário, equipamento e móveis, para fazer avaliação sobre a viabilidade de conserto ou compra a depender da necessidade da gestão.

A atual gestão da secretaria destacou no questionário que a manutenção do telhado e individualização do fornecimento de água e energia dos boxes do Mercado Público, como também a manutenção dos tratores e implementos agrícolas, são as necessidades de manutenção mais urgentes em relação aos bens patrimoniais.

5.6. Finanças

As informações disponibilizadas pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA) sobre a situação financeira e orçamentária da pasta são baseadas no Quadro de Detalhamento de Despesa (QDD), Relatório de Despesas Empenhadas, e uma planilha mostrando o orçamento disponível para a secretaria, que é de R$ 4.161.000,00. A gestão da Secretaria de Agropecuária informou ainda que já foi utilizado R$ 2.441.575,20 de janeiro até agosto de 2024. Todas essas informações detalhadas sobre as despesas da SEMADA estão no Anexo 04 ao final deste relatório.

6. Recomendações

Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1 - Realizar o Programa Corte de Terra para atender os pequenos agricultores do município e incentivar a produção agrícola.

Impacto Esperado: Manter ativa a produção rural para gerar desenvolvimento rural e econômico.

2 - Buscar diálogo e firmar parceria com Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária e Pesca (SAPE); Secretaria Estadual do Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar (SEDRAF), EMPARN, EMATER e AGN, como também com o Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA).

Impacto Esperado: Captar recursos ou participar de algum programa/ação governamental de incentivo a agricultura de São Gonçalo.

3 - Incentivar a produção agrícola orgânica.

Impacto Esperado: Diminuição do uso de agrotóxicos na produção agrícola do município.

4 - Estimular agricultores e pescadores para que incorporem etapas de beneficiamento e processamento da sua produção, aumentando suas possibilidades de ganho.

Impacto Esperado: Obter desenvolvimento econômico e rural.

Ações de Médio e Longo Prazo:

1. Fortalecer a agricultura local e periurbana.

Tempo: 1 a 2 anos.

2. Ampliar os programas de articulação com o setor rural produtivo.

Tempo: 1 a 2 anos.

3. Firmar parcerias com a agricultura familiar.

Tempo: 6 meses a 1 anos.

4. Ampliar a compra de produtos da agricultura orgânica.

Tempo: 1 a 2 anos.

5. Incentivar a economia solidária através do apoio e incentivo as cooperativas e associações nas áreas rural e urbana.

Tempo: 1 a 2 anos.

6. Criar um Plano Estratégico de Desenvolvimento Agropecuário de São Gonçalo do Amarante.

Tempo: 2 anos.

7. Conclusão

Analisando as informações sobre a Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário (SEMADA) obtidas por esta Câmara Temática, é possível observar que a pasta funciona de maneira deficitária, e não busca inovar no incremento de ações voltadas aos agricultores e criadores de São Gonçalo do Amarante. Os programas da secretaria são os mesmos que sempre existiram, outros programas deixaram de existir, fazendo com o que isso contribua para a estagnação do setor agrícola do município.

Foi também identificado que algumas máquinas e implementos agrícolas estão quebrados, porém a gestão da secretaria não informou sobre o período que esses bens

estão nessa situação, demonstrando assim falta de interesse ou inércia em resolver esses problemas, pois impactam no funcionamento das atividades da SEMADA. É preciso realizar uma avaliação dessas máquinas e encaminha-las para o conserto ou fazer a alienação para leilão.

A SEMADA informou que não existe nenhum projeto voltado para a agriculta de São Gonçalo atualmente, e fez apenas indicações de ações que já fazem parte da rotina da secretaria, o que demonstra falta de inovação nas ações desta Secretaria Municipal. Não há registros de parcerias com instituições ou órgãos que proporcionem investimentos, qualificação e capacitação de servidores, para que seja oferecido assistência técnica aos criadores e agricultores. Uma secretaria importante como esta precisa buscar parcerias com ministérios, secretarias estaduais, criar e manter diálogo com o setor produtivo para captar investimentos através de programas voltados para agricultura São-gonçalense.

Observamos que é preciso que seja feito um diagnóstico sobre o perfil dos agricultores e criadores de São Gonçalo, para que seja possível estreitar relação e manter diálogo com os integrantes deste seguimento produtivo, e assim poder traçar planos e metas condizentes com a realidade e necessidade desse setor importante para a economia local. Através de um mapeamento no município sobre o quantitativo de agricultores, criadores de gado, suínos, ovinos e caprinos, aves caipiras; como também produtores de mudas frutíferas e vegetais existem, e assim criar um plano estratégico de desenvolvimento agropecuário para a cidade de São Gonçalo.

Ressaltamos que diante das dificuldades e demora obtenção das poucas informações disponibilizadas pela Secretaria de Agropecuária, não foi possível fazer um bom diagnóstico e análise precisa sobre a real situação da secretaria e da agricultura de São Gonçalo do Amarante no atual governo municipal. Identificamos muitas informações imprecisas e desconexas com a realidade, e identificamos uma situação de abandono da secretaria e da gestão municipal com os agricultores São-gonçalenses. Esperamos que mesmo diante das dificuldades, o novo governo possa mudar essa realidade na busca de melhoria contínua para a secretaria, setor produtivo agrícola e a zona rural como um todo, pois a atividade da agricultura e pecuária são responsáveis pela produção dos alimentos que consumimos, e a falta de investimentos em políticas públicas neste setor causam impactos negativos no desenvolvimento econômico, social e humano.

9. Anexos

Seguem em anexo algumas documentações encaminhadas pela gestão da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário – SEMADA.

ANEXO 01

RELAÇÃO DE PERMISSIONÁRIOS MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

BOX	STATUS	NOME DO PERMISSIONARIO	SEGMENTO	TELEFONE
01	ATIVO	Artur Pereira da Silva	Bazar	988746405
02	ATIVO	Sebastião Francisco de Lima	Artesanato	987369292
03	ATIVO	Joseane dos Santos Silva	Produtos de limpeza	994343168
04	ATIVO	Tony Adriano Vieira de oliveira	Internet	-
05	ATIVO	Tony Adriano Vieira de oliveira	Internet	-
06	ATIVO	Alan Cabral Oliveira Pereira	Gráfica	998332547
07	INATIVO	-	-	-
08	ATIVO	Gabriela Borges Pessoa	Acessórios celular	994632519
09	ATIVO	Gabriel Pessoa de Paiva	Conserto de celular	996361534
10	ATIVO	Marília Pinheiro de Souza	Picoleteria	988323631
11	ATIVO	Rita Torres da Cruz	Sorveteria	987572688
12	ATIVO	Maria Eunice da Silva Souza	Restaurante	988184142
13	ATIVO	Antônio Marcos da Silva	Artigos de campo	991544852
14	ATIVO	Marisilda Cerqueira O. da Silva	Embalagens	992126927
15	ATIVO	Joaquim Galdino de Oliveira Neto	Chaveiro	988689031
16	ATIVO	RNCard	Bilhete eletrônico	-
17	ATIVO	Fernanda Mellyne da Silva	Langerie	
18	ATIVO	Marcielme de Melo Pereira	Artigos para cozinha	99634276
19	ATIVO	Fco. de Assis Tavares de Miranda	Oficina de relógio	994576698
20	ATIVO	Fco. de Assis Tavares de Miranda	Oficina de relógio	994576698
21	ATIVO	Genildo	Administração	-
22	ATIVO	José Ozaide dos Santos	Eletrônica de som	994200558
23	ATIVO	José Reinaldo da Costa Filho	Variedades	992234880
24	ATIVO	Damiana da Costa Cavalcante	Variedades	992187374
25	ATIVO	RNCard	Bilhete eletrônico	-
26	ATIVO	Daniel Félix Correia	Cooperativa (taxi)	998110154
27	ATIVO	Maria Letice da Costa Siqueira	Mercearia	-
28	ATIVO	Lenilson Miguel Siqueira	Mercearia	991258069
29	ATIVO	Rita Torres da Cruz	Restaurante	991181507
30	ATIVO	Kayllane Roberta Torres da Cruz	Restaurante	991801324
31	ATIVO	Maria da Conceição paixão Viana	Bebidas	
32	ATIVO	Francimar Rodrigues Tavares	Magaio	988180819
33	ATIVO	Raab Luanne do Nascimento	Variedades	988639634
34	ATIVO	João Maria de Souza	Variedades	988562996
35	ATIVO	Transporte trampolim da vitória	Empresa de ônibus	-
36	ATIVO	Transporte trampolim da vitória	Empresa de ônibus	999368240
37	ATIVO	Ivanilson Pereira da Silva	Açougue	-
38	ATIVO	Rosane Villar da Silva	Peixaria	996421420
39	ATIVO	Maria livramento do Nascimento	Lanchonete	988424173
40	ATIVO	Rosinete Bezerra da Silva	Galeteria	991005679

41	ATIVO	Joana D'arc Camara	Restaurante	994765604

ANEXO 02

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES EFETIVOS

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Ficha Financeira — Data: 27/09/2024 10:02:32 Pág.: 1/5

Órgão: SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO

Competência: 09/2024 **Nº Folha:** 1-FOPAG - EFETIVOS - SET/2024 **Último Processamento:** 25/09/2024 07:31:07

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
05	- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO				
05	- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO				
0009732 - 1	**ALTAMIR DA SILVA GOMES**		**GARI - PA - I**		
Dt. Nasc.: 15/12/1980	Admissão: 28/11/2003		CPF/Bco./Ag./Conta: 042.436.964-89/ 104/ 3470-3/ 00999667761-6		
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
005	INSALUBRIDADE	20 %	09/2024	282,40	
009	1/3 FÉRIAS		09/2024	635,40	
014	QUINQUENIO	20 ANO(S)	09/2024	211,80	
303	IPREV		09/2024		227,33
400	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	42/48	09/2024		92,47
401	EMPRÉSTIMO CAIXA	92/96	09/2024		175,82
408	SINDSEM - SIND SERV PUBLICOS		09/2024		14,12
416	EMPRESTIMO SANTANDER	2/36	09/2024		164,33
Vantagens:	**2.541,60**	**Descontos:**	**674,07**	**Liquido:**	**1.867,53**
0009716 - 1	**DEJANEIDE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO**		**GARI - PA - I**		
Dt. Nasc.: 26/08/1966	Admissão: 28/11/2003		CPF/Bco./Ag./Conta: 474.682.464-91/ 104/ 3470-3/ 00999680495-5		
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
005	INSALUBRIDADE	20 %	09/2024	282,40	
014	QUINQUENIO	20 ANO(S)	09/2024	211,80	
303	IPREV		09/2024		227,33
404	SERVCLUB		09/2024		25,00
Vantagens:	**1.906,20**	**Descontos:**	**252,33**	**Liquido:**	**1.653,87**
0004861 - 1	**EDSON BATISTA DE ASSIS**		**TECNICO AGRICOLA - PA - 001**		
Dt. Nasc.: 18/01/1961	Admissão: 06/05/1996		CPF/Bco./Ag./Conta: 392.337.234-53/ 104/ 3470-3/ 00999687301-9		
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
014	QUINQUENIO	28 ANO(S)	09/2024	211,80	
303	IPREV		09/2024		227,33
317	VALE TRANSPORTE - TRAMPOLIM		09/2024		84,72
400	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	94/96	09/2024		352,95
408	SINDSEM - SIND SERV PUBLICOS		09/2024		14,12
Vantagens:	**1.623,80**	**Descontos:**	**679,12**	**Liquido:**	**944,68**
0012479 - 1	**JEFFERSON WALYRYS DE ALMEIDA RIBEIRO**		**TRATORISTA - PA - I**		
Dt. Nasc.: 29/07/1984	Admissão: 15/02/2016		CPF/Bco./Ag./Conta: 051.933.374-81/ 104/ 3470-3/ 00999668809-0		
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
014	QUINQUENIO	8 ANO(S)	09/2024	70,60	
303	IPREV		09/2024		207,56
Vantagens:	**1.482,60**	**Descontos:**	**207,56**	**Liquido:**	**1.275,04**

Top Down Consultoria Ltda. — Emitido por: ELISANGELA

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
05	**- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO**				
05	**- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO**				
0002125 - 1	**JOAO JOAQUIM NETO CORTEZ**		**TECNICO AGRICOLA - PA - I**		
Dt. Nasc.: 17/07/1971	Admissão: 23/08/1995	CPF/Bco./Ag./Conta: 791.442.684-91/ 104/ 3470-3/ 00999686768-0			
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
014	QUINQUENIO	29 ANO(S)	09/2024	353,00	
303	IPREV		09/2024		247,10
317	VALE TRANSPORTE - TRAMPOLIM		09/2024		84,72
Vantagens:	**1.765,00**	**Descontos:**	**331,82**	**Liquido:**	**1.433,18**
0011378 - 1	**KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO**		**OPERADOR DE MAQUINA PA - N - I**		
Dt. Nasc.: 17/09/1975	Admissão: 03/09/2012	CPF/Bco./Ag./Conta: 851.901.104-78/ 104/ 3470-3/ 00984077307-6			
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
014	QUINQUENIO	12 ANO(S)	09/2024	70,60	
303	IPREV		09/2024		207,56
401	EMPRÉSTIMO CAIXA	30/72	09/2024		308,80
Vantagens:	**1.482,60**	**Descontos:**	**516,36**	**Liquido:**	**966,24**
0000088 - 1	**MARCOS AURELIO RODRIGUES**		**TECNICO AGRICOLA - PA - 002**		
Dt. Nasc.: 26/07/1971	Admissão: 23/08/1995	CPF/Bco./Ag./Conta: 970.149.664-72/ 104/ 3470-3/ 00999686350-1			
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
014	QUINQUENIO	29 ANO(S)	09/2024	353,00	
303	IPREV		09/2024		247,10
312	PENSAO ALIMENTAR		09/2024		379,48
401	EMPRÉSTIMO CAIXA	40/120	09/2024		362,84
401	EMPRÉSTIMO CAIXA	22/144	09/2024		98,86
408	SINDSEM - SIND SERV PUBLICOS		09/2024		14,12
411	DMC-DENTAL MEDCENTER		09/2024		51,46
Vantagens:	**1.765,00**	**Descontos:**	**1.153,86**	**Liquido:**	**611,14**
0002190 - 1	**WASHINGTON LUIS ALVES DE OLIVEIRA**		**GARI - PA - I**		

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
05	**- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO**				
05	**- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO**				
0004865 - 1	**GENILDO MATIAS DA SILVA**		**OPERADOR DE BOMBA - PA - I**		
Dt. Nasc.: 09/03/1967	Admissão: 01/01/1986	CPF/Bco./Ag./Conta: 481.580.974-72/ 104/ 3470-3/ 00999687037-0			
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
014	QUINQUENIO	38 ANO(S)	09/2024	282,40	
015	SALARIO FAMILIA		09/2024	62,04	
301	INSS		09/2024		131,31
408	SINDSEM - SIND SERV PUBLICOS		09/2024		14,12
Vantagens:	**1.756,44**	**Descontos:**	**145,43**	**Liquido:**	**1.611,01**
0005262 - 1	**REGIO MARIO GOMES DA FONSECA**		**ELETRICISTA - PA - IV**		
Dt. Nasc.: 26/04/1963	Admissão: 01/04/1982	CPF/Bco./Ag./Conta: 481.591.314-53/ 104/ 3470-3/ 00999680038-0			
001	VENCIMENTO		09/2024	1.412,00	
005	INSALUBRIDADE	20 %	09/2024	282,40	
014	QUINQUENIO	42 ANO(S)	09/2024	282,40	
301	INSS		09/2024		156,73
400	EMPRESTIMO BANCO DO BRASIL	2/96	09/2024		691,13
404	SERVCLUB		09/2024		54,00
Vantagens:	**1.976,80**	**Descontos:**	**901,86**	**Liquido:**	**1.074,94**

ANEXO 03

FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES COMISSIONADOS

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Ficha Financeira — Data: 27/09/2024 10:03:25 Pág.: 1/5

Órgão: SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO

Competência: 09/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - SET/2024 **Último Processamento:** 25/09/2024 07:33:10

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
05	- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO				
05	- SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO				
0011806 - 2	**CARLOS HENRIQUE DIAS DE MESQUITA**		**CHEFIA DE GABINETE - 001**		
Dt. Nasc.: 01/04/1968	Admissão: 21/05/2024		CPF/Bco./Ag./Conta: 523.692.344-15/ 104/ 3470-3/ 00732608307-0		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		09/2024	5.445,00	
301	INSS		09/2024		581,11
302	IRRF		09/2024		441,57
Vantagens:	**5.445,00**	**Descontos:**	**1.022,68**	**Líquido:**	**4.422,32**
0009993 - 3	**FRANCIMAR GERMANO DE OLIVEIRA**		**ASSISTENTE - 001**		
Dt. Nasc.: 20/08/1960	Admissão: 04/01/2023		CPF/Bco./Ag./Conta: 201.731.214-20/ 104/ 3470-3/ 00999687151-2		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		09/2024	1.412,00	
301	INSS		09/2024		105,90
312	PENSAO ALIMENTAR		09/2024		287,34
404	SERVCLUB		09/2024		40,00
Vantagens:	**1.412,00**	**Descontos:**	**433,24**	**Líquido:**	**978,76**
0103659 - 1	**JADSON SILVA MONTEIRO DE SOUZA**		**ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I - 001**		
Dt. Nasc.: 05/02/2002	Admissão: 21/08/2024		CPF/Bco./Ag./Conta: 701.053.844-10/ 104/ 3470-3/ 00735097095-2		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		09/2024	1.412,00	
101	VENCIMENTO - AT		09/2024	470,66	
301	INSS		09/2024		148,25
Vantagens:	**1.882,66**	**Descontos:**	**148,25**	**Líquido:**	**1.734,41**
0010617 - 5	**JANE CLEIDE DE OLIVEIRA**		**SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - 001**		
Dt. Nasc.: 31/12/1973	Admissão: 01/07/2024		CPF/Bco./Ag./Conta: 786.110.594-68/ 104/ 3470-3/ 00999686839-2		
002	SUBSIDIO		09/2024	11.900,00	
301	INSS		09/2024		908,85
302	IRRF		09/2024		2.126,57
Vantagens:	**11.900,00**	**Descontos:**	**3.035,42**	**Líquido:**	**8.864,58**
0006656 - 3	**JOCILENE ALVES DA SILVA VERAS**		**COORDENADOR - 001**		
Dt. Nasc.: 24/01/1970	Admissão: 12/01/2023		CPF/Bco./Ag./Conta: 779.202.874-72/ 104/ 3470-3/ 00853132436-8		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		09/2024	1.870,79	
301	INSS		09/2024		147,19
411	DMC-DENTAL MEDCENTER		09/2024		179,80
Vantagens:	**1.870,79**	**Descontos:**	**326,99**	**Líquido:**	**1.543,80**

Competência: 09/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - SET/2024 **Último Processamento:** 25/09/2024 07:33:10

Órgão: SEC.MUN.AGROP DESENV.AGRARIO

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
05	- SEC.MUN.AGROP DESENV.AGRARIO				
05	- SEC.MUN.AGROP DESENV.AGRARIO				

0011938 - 3 JONATAS LIMA SILVA NETO — **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 26/11/1975 Admissão: 04/01/2023 — CPF/Bco./Ag./Conta: 876.015.084-04/ 104/ 3470-3/ 00999686728-0

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	09/2024	1.870,79	
301	INSS	09/2024		147,19
411	DMC-DENTAL MEDCENTER	09/2024		242,29

Vantagens: 1.870,79 **Descontos:** 389,48 **Líquido:** 1.481,31

0098370 - 1 JOSIEL DE ANDRADE MARQUES — **ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I - 001**

Dt. Nasc.: 08/05/1985 Admissão: 23/02/2024 — CPF/Bco./Ag./Conta: 065.785.334-86/ 104/ 3470-3/ 00750119768-8

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	09/2024	1.412,00	
301	INSS	09/2024		105,90

Vantagens: 1.412,00 **Descontos:** 105,90 **Líquido:** 1.306,10

0019720 - 3 MARIA DAS GRACAS RUFINO DE MELO SANTOS — **COORDENADOR - 001**

Dt. Nasc.: 05/01/1980 Admissão: 13/06/2023 — CPF/Bco./Ag./Conta: 010.207.274-46/ 104/ 3470-3/ 00999614495-5

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	09/2024	1.870,79	
301	INSS	09/2024		147,19

Vantagens: 1.870,79 **Descontos:** 147,19 **Líquido:** 1.723,60

0000306 - 2 REGINA MARIA BARBOSA TINOCO — **SECRETARIO MUNICIPAL - 001**

Dt. Nasc.: 27/04/1958 Admissão: 08/04/2024 — CPF/Bco./Ag./Conta: 201.718.704-68/ 104/ 3470-3/ 00999685935-0

002	SUBSIDIO	09/2024	14.000,00	
301	INSS	09/2024		908,85
302	IRRF	09/2024		2.704,07

Vantagens: 14.000,00 **Descontos:** 3.612,92 **Líquido:** 10.387,08

0008137 - 2 SEUZA MARIA SILVA DE MELO — **SUBSECRETARIO - 001**

Dt. Nasc.: 14/08/1979 Admissão: 04/08/2023 — CPF/Bco./Ag./Conta: 031.455.244-88/ 104/ 3470-3/ 00791666086-6

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	09/2024	5.445,00	
301	INSS	09/2024		581,11
302	IRRF	09/2024		441,57

Vantagens: 5.445,00 **Descontos:** 1.022,68 **Líquido:** 4.422,32

ANEXO 04

FINANÇAS (ORÇAMENTO E DESPESA) DA SEMADA 2024

3.3.90.30	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	180.000,00	253.367,66		
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-		
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-		
3.3.90.33		Passagens E Despesas Com Locomocao	-	-		
3.3.90.33	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	-		
3.3.90.36		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Fisica	-	-		
3.3.90.36	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	18.000,00		
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	500.000,00	160.534,00		
3.3.90.40		Servicos De Ti E Comunicacao	-	-		
3.3.90.40	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-		
3.3.90.49		Auxilio-transporte	-	-		
3.3.90.49	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-		
3.3.90.92		Despesas De Exercicios Anteriores	-	-		
3.3.90.92	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	40.000,00	15.598,56		
3.3.90.93		Indenizacoes E Restituicoes	-	-		
3.3.90.93	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-		
4.0.00.00		**Despesas De Capital**	-	-		
4.4.00.00		**Investimentos**	-	-		
4.4.90.00		**Aplicacoes Diretas**	-	-		
4.4.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
4.4.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-		
4.4.90.51		Obras E Instalacoes	-	-		
4.4.90.51	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-		
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-		
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	100.000,00	-		
4.5.00.00		**Inversoes Financeiras**	-	-		
4.5.90.00		**Aplicacoes Diretas**	-	-		
4.0.00.00		**Despesas De Capital**	-	-		
4.4.00.00		**Investimentos**	-	-		
4.4.90.00		**Aplicacoes Diretas**	-	-		
4.4.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
4.4.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-		
		Total da Acao:	**50.000,00**	-		
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO PROGRAMA : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUARIA FUNCAO : 20 - AGRICULTURA SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL ACAO : 2379 AQUISICAO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS	-	-		
4.0.00.00		**Despesas De Capital**	-	-		
4.4.00.00		**Investimentos**	-	-		
4.4.90.00		**Aplicacoes Diretas**	-	-		
4.4.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
4.4.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	50.000,00	-		
4.4.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
4.0.00.00		**Despesas De Capital**	-	-		
4.4.00.00		**Investimentos**	-	-		
4.4.90.00		**Aplicacoes Diretas**	-	-		
4.4.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
4.4.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-		
4.4.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
4.4.90.39	17030000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		-		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-		
4.4.90.52	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	10.000,00	-		
4.4.90.52		Equipamentos E Material Permanente	-	-		
4.4.90.52	17030000	Outras Transferencias de Convenios ou Contratos de Repasse de outras Entidades		-		
		Total da Acao:	**410.000,00**	**392.922,35**		
		ORGAO :02 PODER EXECUTIVO UNIDADE : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO PROGRAMA : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR FUNCAO : 20 - AGRICULTURA SUBFUNCAO: 606 - EXTENSAO RURAL ACAO : 2383 REALIZACAO ANUAL DO DIA DA AGRICULTURA	-	-		
3.0.00.00		**Despesas Correntes**	-	-		
3.3.00.00		**Outras Despesas Correntes**	-	-		
3.3.90.00		**Aplicacoes Diretas**	-	-		
3.3.90.32		Material, Bem Ou Servico Para Distribuicao Gratuita	-	-		
3.3.90.32	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	20.000,00	-		
3.3.90.39		Outros Servicos De Terceiros - Pessoa Juridica	-	-		
3.3.90.39	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos	30.000,00	-		
		Total da Acao:	**50.000,00**	-		
		TOTAL DA UNIDADE:	**4.161.000,00**	**2.441.575,20**		
TOTAL GERAL:			**4.161.000,00**	**2.441.575,20**		

ANEXO 05

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIO DA SEMADA 2024



SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

RELAÇÃO DE PATRIMÔNIO RECEBIDO PELA ATUAL SECRETÁRIA

033658	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT INVERTER 9.000 BTUS DA MARCA CONSUL COM CONDENSADOR AR.	SALA SECRETÁRIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/02/2014	✔	NÃO	NÃO	76
000478	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,167
000479	CADEIRA GIRATÓRIA COM		20 SECRETARIA MUNIC DE	20 SECRETARIA MUNIC DE	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	
000480	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,169
000481	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	SALA SECRETÁRIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,170
000482	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	SALA SECRETÁRIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,171
000483	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	COPA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,172
000484	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,173
000485	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,174

000485	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,174
000486	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	MERCADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,175
000487	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,176
000488	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,177
000489	CADEIRA GIRATÓRIA COM BRAÇO ASSENTO INTERNO	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,178
035451	ESTABILIZADOR II POWER T 500VA E-220V/151V AUTOM	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	09/06/2014	✔✔	NÃO	NÃO	1,353
035451	ESTABILIZADOR II POWER T 500VA E-220V/151V AUTOM	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	09/06/2014	✔✔	NÃO	NÃO	1,353
001260	FREEZER HORIZONTAL DUPLA FUNÇÃO CAP 519 LITROS	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,973
075421	GH 28 X 20 X 3,5 MT MA E Q 1S,693 GRADE HIDRAULICA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	09/03/2023	✔	SIM	SIM	45,043
075422	GH 28 X 20 X 3,5 MT MA E Q 1S,693 GRADE HIDRAULICA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	09/03/2023	✔	SIM	SIM	45,044
075424	GRADE ARADORA 14 X 28	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	09/03/2023	✔	SIM	SIM	45,047
075423	GRADE ARADORA 14X28	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	09/03/2023	✔	SIM	SIM	45,046
000490	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS COPO AÇO INOX MOTOR 1/2 CV	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,179

000490	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL 6 LITROS COPO AÇO INOX MOTOR 1/2 CV	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,179
038882	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1.20X0.60M	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	23/07/2014	✔	NÃO	NÃO	357
035190	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC.	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	26/05/2014	✔	NÃO	NÃO	69
033694	PISTOLA AUTOMATICA HOPPNER 50ML - 113A	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	12/05/2014	✔	NÃO	NÃO	63
033695	PISTOLA AUTOMATICA HOPPNER 50ML - 113A	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	12/05/2014	✔	NÃO	NÃO	64
033696	PISTOLA AUTOMATICA HOPPNER 50ML - 113A	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	12/05/2014	✔	NÃO	NÃO	65
001962	REFERENTE A AMARIO AÇO VITRINE	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	08/06/2017	✔	NÃO	NÃO	6,439
001962	REFERENTE A AMARIO AÇO VITRINE	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	08/06/2017	✔	NÃO	NÃO	6,439
001963	REFERENTE A AMARIO AÇO VITRINE	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	08/06/2017	✔	NÃO	NÃO	6,440
001994	REFERENTE A AR CONDICONADO	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	08/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,921
001995	REFERENTE A AR CONDICONADO	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	08/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,922
001930	REFERENTE A CADEIRA GIRATÓRIA REGULAVEL	MERCADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,407
001916	REFERENTE A CADEIRA TIPO LONGARINA	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,393
001917	REFERENTE A CADEIRA TIPO LONGARINA	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,394

001917	REFERENTE A CADEIRA TIPO LONGARINA	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,394
001918	REFERENTE A CADEIRA TIPO LONGARINA	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,395
001919	REFERENTE A CADEIRA TIPO LONGARINA	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,396
001931	REFERENTE A ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MDF	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,408
001932	REFERENTE A ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MDF	SALA SECRETARIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,409
001933	REFERENTE A ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MDF	SALA SECRETARIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,410
001934	REFERENTE A ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MDF	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,411
001935	REFERENTE A ESCRIVANINHA COM MESA PARA COMPUTADOR COM 03 GAVETAS, EM MADEIRA MDF	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,412
001936	REFERENTE A GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	SALA SECRETARIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,413
001937	REFERENTE A GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,414

001937	REFERENTE A GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,414
001938	REFERENTE A GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,415
001939	REFERENTE A GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,416
001940	REFERENTE A GAVETEIRO VOLANTE COM 05 GAVETAS MARCA: ESCRITORIO E ARTE	EMATER	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	03/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6,417
001912	REFERENTE A UM ARMARIO AÇO	MERCADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,389
001913	REFERENTE A UM ARMARIO AÇO	SALA SECRETÁRIA	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,390
001914	REFERENTE A UM ARMARIO AÇO	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	31/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6,391
000491	REFRIGERADOR VERTICAL COM 1 PORTA CAP 300 LITROS	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,180
061380	REL PONTO INFO HENRY SUPER FÁCIL ADV R2 BIO 4M + PROX COM WIFI	ALMOXARIFADO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	05/03/2020	✔	SIM	SIM	24,066
051441	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA NEW HOLLAND	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	16/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3,849

051441	ROÇADEIRA HIDRÁULICA ARTICULADA NEW HOLLAND	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	16/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3,849
051440	TRATOR AGRICOLA 4X4 95CV NEW HOLLAND	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	29/07/2015	✔	NÃO	NÃO	3,848
075425	TRATOR SOLIS 90 4WD TSM CA 12F	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	16/03/2023	✔	SIM	SIM	45,104
075426	TRATOR SOLIS 90 4WD TSM CA 12F	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	MOVEIS	16/03/2023	✔	SIM	SIM	45,105
000492	TV LED 32 COM CONVERSOR DIGITAL	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	18/12/2017	✔	NÃO	NÃO	7,181
035193	UDP AMD A8 MEMORIA 4GB HD 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PROFISSIONAL .	RECEPÇÃO	20 SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	26 SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	MOVEIS	26/05/2014	✔	NÃO	NÃO	68

ANEXO 06

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANOBASE: 2024

Unid.	Exerc.	Data	Fornecedor	Empenho	Tipo Emp.	Processo	Projeto	Elemento	Fonte	Proc	Nao Proc	Total
			SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO									
20	2024	23/02/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	202402230016	Global	1735/2024	2116	3390300000	15000000	5.498,35	148.308,66	153.806,01
			TOTAL FORNECEDOR							**5.498,35**	**148.308,66**	**153.806,01**
20	2024	12/08/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	202408120044	Estimado	8456/2024	2116	3390300000	15000000	542,80	-	542,80
20	2024	12/08/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	202408120036	Estimado	8455/2024	2116	3390300000	15000000	2.964,00	-	2.964,00
20	2024	12/08/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	202408120010	Estimado	8453/2024	2116	3390300000	15000000	1.950,00	-	1.950,00
20	2024	04/09/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	202409040028	Estimado	9265/2024	2116	3390300000	15000000	-	1.194,16	1.194,16
20	2024	04/09/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	202409040010	Estimado	9265/2024	2116	3390300000	15000000	-	3.455,40	3.455,40
			TOTAL FORNECEDOR							**5.456,80**	**4.649,56**	**10.106,36**
20	2024	26/07/2024	EULER DOS SANTOS SILVA 10514452469	202407260012	Global	7931/2024	2382	3390300000	15000000	-	3.029,96	3.029,96
20	2024	02/08/2024	EULER DOS SANTOS SILVA 10514452469	202408020015	Global	8261/2024	2382	3390300000	15000000	-	70.922,36	70.922,36
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**73.952,30**	**73.952,30**
20	2024	29/07/2024	RAPIDO TEXTIL LTDA	202407290019	Estimado	7932/2024	2116	3390300000	15000000	-	9.600,00	9.600,00
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**9.600,00**	**9.600,00**
20	2024	26/05/2024	FOPAG COMISSÃO PERMANENTE DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS E EXECUÇÃO	202405280016	Global	5408/2024	2116	3190160000	15000000	-	4.240,00	4.240,00
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**4.240,00**	**4.240,00**
20	2024	11/01/2024	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	202401110019	Global	170/2024	2116	3390390000	15000000	2.587,20	8.962,80	11.550,00
			TOTAL FORNECEDOR							**2.587,20**	**8.962,80**	**11.550,00**
20	2024	06/02/2024	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	202402060015	Global	1396/2024	2116	3390390000	15000000	2.645,46	13.916,99	16.562,45
			TOTAL FORNECEDOR							**2.645,46**	**13.916,99**	**16.562,45**
20	2024	24/01/2024	VHS CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	202401240010	Global	865/2024	2120	4490390000	15000000	-	18.760,00	18.760,00
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**18.760,00**	**18.760,00**
20	2024	19/01/2024	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	202401190055	Estimado	724/2024	2116	3390390000	15000000	738,86	8.600,60	9.339,46

Emitido por: RITA APARECIDA DE MEDEIROS *Página 1/6*

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANOBASE: 2024

Unid.	Exerc.	Data	Fornecedor	Empenho	Tipo Emp.	Processo	Projeto	Elemento	Fonte	Proc	Nao Proc	Total
20	2024	19/01/2024	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	202401190047	Estimado	725/2024	2116	3390390000	15000000	5.319,05	8.174,80	13.493,85
			TOTAL FORNECEDOR							**5.057,91**	**16.775,40**	**22.833,31**
20	2024	19/01/2024	FOPAG AGROPECUARIA EF	202401190020	Estimado	675/2024	2116	3190110000	15000000	-	159.833,80	159.833,80
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**159.833,80**	**159.833,80**
20	2024	19/01/2024	FOPAG AGROPECUARIA CC	202401190012	Estimado	640/2024	2116	3190110000	15000000	-	611.254,38	611.254,38
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**611.254,38**	**611.254,38**
20	2024	18/01/2024	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	202401180025	Estimado	593/2024	2116	3390390000	15000000	834,86	5.166,46	6.001,32
20	2024	18/01/2024	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO	202401180017	Estimado	594/2024	2116	3390390000	15000000	159,70	1.477,20	1.636,90
			TOTAL FORNECEDOR							**994,56**	**6.643,66**	**7.638,22**
20	2024	16/01/2024	JOAO VITOR SILVA TINOCO	202401150010	Global	312/2024	2116	3390360000	15000000	-	13.500,00	13.500,00
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**13.500,00**	**13.500,00**

Emitido por: RITA APARECIDA DE MEDEIROS *Página 2/6*

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANOBASE: 2024

Código	Unidade	Processados	Não Proc	Total
RESUMO DOS RESTOS POR UNIDADE				
20	SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	23.240,28	1.090.395,55	1.113.635,83

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANOBASE: 2024

Elemento	Unidade	Processados	Não Proc	Total
RESUMO DOS RESTOS POR ELEMENTO				
339030	Material de consumo	6.041,15	159.100,82	165.141,97
339039	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	17.199,13	123.706,55	140.905,68
319016	Outras despesas variaveis - pessoal civil	-	4.240,00	4.240,00
449039	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	-	18.760,00	18.760,00
319011	Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	-	771.088,18	771.088,18
339036	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	-	13.500,00	13.500,00
	TOTAL GERAL	23.240,28	1.090.395,55	1.113.635,83

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANOBASE: 2024

Código	Fonte	Processados	Não Proc	Total
RESUMO DOS RESTOS POR FONTE				
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.240,28	1.090.395,55	1.113.635,83

SISPUB
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR

ANOBASE: 2024

Código	Exercício	Processados	Não Proc	Total
RESUMO FINAL				
RNP128	EXERCICIO 2024	23.240,28	1.090.395,55	1.113.635,83

Assinatura – Coordenador

Assinatura - Membro

ANEXO 07

Relatório Parcial da Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos



São Gonçalo do Amarante/RN, 05 de dezembro de 2024.

Prezados(as) membros da equipe de transição,

Ao tempo em que agradecemos o trabalho e dedicação de cada um(a), nos serviços da transição governamental de São Gonçalo do Amarante/RN, servimo-nos do presente para encaminhar um modelo padrão de relatório preliminar dos achados no trabalho de cada câmara temática.

Pedimos a gentiliza de que seja seguido o padrão, com as seguintes regras de formatação:

- Fonte: Times New Roman, tamanho 12.
- Espaçamento: (parágrafos – espaçamento entre linhas) múltiplos, com valor 1,3.
- Títulos e Subtítulos: Negrito.
- Tabelas e Gráficos (se houver): Devem ser numerados e referenciados no texto.

Esses relatórios fornecerão diagnósticos claros para cada área, identificando desafios e oportunidades, além de servir como base para decisões estratégicas da nova gestão, especialmente para os 100 primeiros dias, portanto, ao redigi-lo, levem em conta os pontos críticos que precisam ser enfrentados imediatamente, bem como soluções criativas para estes pontos.

Pensando em um futuro melhor, façam sugestões para a melhoria dos serviços públicos de sua respectiva área temática, sempre levando em conta o plano de governo de Dr. Jaime Calado.

Reiterando nossos agradecimentos, ficamos disponíveis para quaisquer esclarecimentos, bom trabalho!

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE (XXXX)

1. Identificação

- Câmara Temática: Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - 7

- Coordenador: Hélio Duarte

- Integrantes: Magnus Kebyo, Hélio Duarte, e Felipe Ravardyere

- Data: 05/12/2024

2. Secretarias: SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- CNPJ: 08.079.402/0001-35

- Secretario(a) ou titular: VALDIVAN AURINO TINOCO

- CPF: Não Informado

- Endereço: Av. Ver. Aildo Mendes da Silva, - Centro

3. Introdução

- **Objetivo do Relatório:** O objetivo deste relatório é apresentar ao futuro prefeito um panorama abrangente das atividades, desafios, realizações e demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SEMSUR). O documento visa fornecer informações estratégicas para subsidiar a tomada de decisões para a nova gestão.

- **Escopo:** Limpeza de vias, praças públicas, manutenção da iluminação pública, além da conservação dos cemitérios e controle das informações de óbitos, limpeza das feiras livres, mercado público e apreensão de animais.

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual: Atualmente, a Secretaria está localizada em um prédio amplo, com área externa cercada e de bom tamanho. O contrato de locação do espaço é válido até o dia 8 de fevereiro, momento em que será reavaliada a possibilidade de realocação para outro local.

-Principais Dados Coletados:

- **Total de servidores:** 98
- **Contratos em vigor:** 19
- **Projetos em execução:** (Número)
- **Situação financeira:** Sem Informações

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional

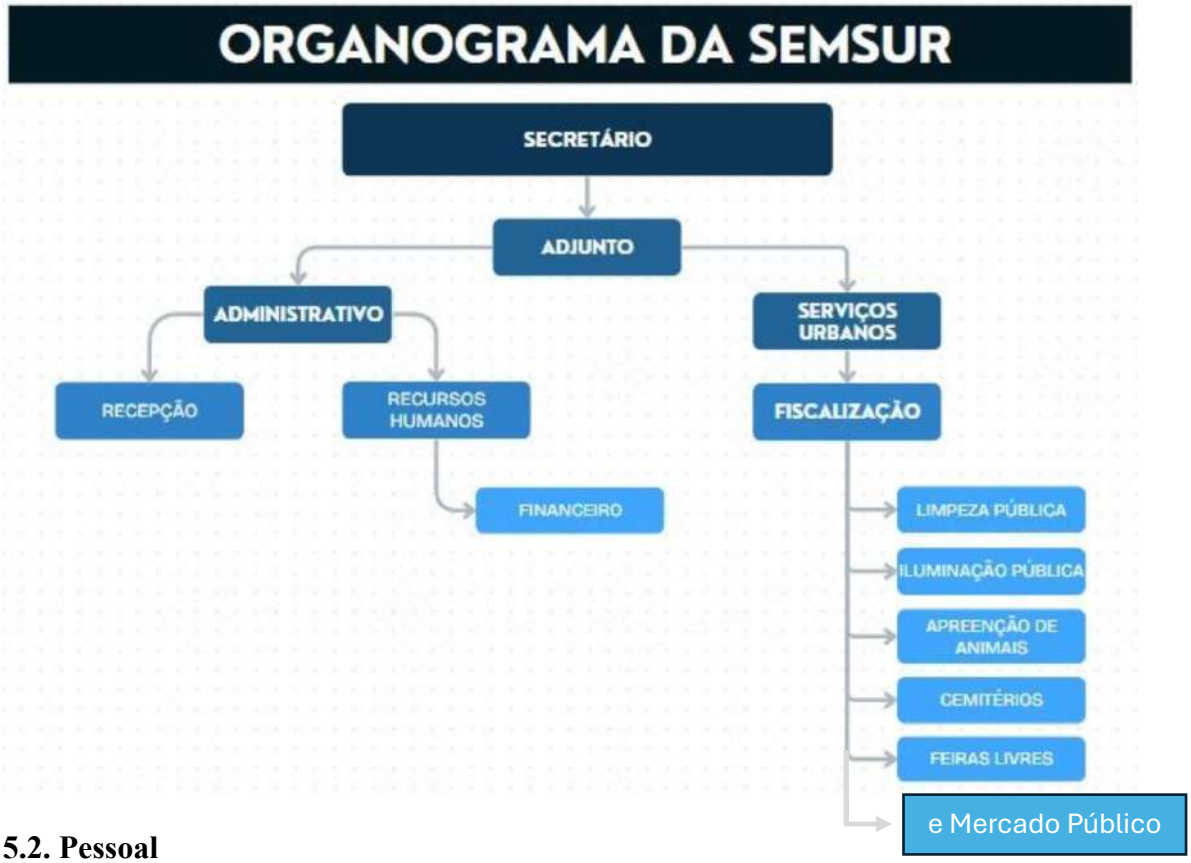

5.2. Pessoal

CARGO	QUANTIDADE
COMISSIONADOS	38
GARI - EFETIVO	60

5.3. Projetos e Programas – Não possui projeto em Andamento

5.4. Contratos e Convênios

CONTRATOS	OBJETO	TÉRMINO/VALOR	SUGESTÃO
ALFA INTELIGÊNCIA E SERVIÇOS DE SOFTWARE E OPINIÃO LTDA - nº: 306/2020	Referente a serviços para implantação de sistema informatizado integrado e oficial de comunicação interna, externa, gestão documental e central de atendimento com módulos: memorando, circular, atendimento, protocolo, pedido - Lei de acesso à informação, ofício, chamado técnico, ocorrência, parecer, intimação,	21/05/2025 R$: 564,59	O contrato deve ser reavaliado, considerando que a Prefeitura já possui sistemas, como o 1Doc, que podem otimizar as operações administrativas e reduzir a necessidade de

	Proc. Administrativo, viabilidade de construção, formulário de entrada interna e funcionalidades.		manutenção da estrutura atual.
MSM COMERCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E CLIMATIZAÇÕES LTDA - nº: 215/2020	Empresa contratada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva de ar-condicionado, sendo realizado a substituição de peças em aparelhos de ar-condicionado nas unidades administrativas.	23/03/2025	Verificar contrato
AUTOPOSTO SAO TOME LTDA	Fornecimento de Combustível para Secretaria de Serviços Urbanos	06/02/2025 Valor mensal: em média 28.777,78	Avaliar valores trabalhado no contrato para poder solicitar a renovação
PRÉDIO DA SEMSUR	IMÓVEL LOCADO PARA A SEDE DA SEMSUR	08/02/2025 R$: 1.800,00	Verificar a possibilidade de mudança do prédio
PRÉDIO EM SERRINHA DE CIMA	LOCADO PARA ARMAZENAGEM DE PNEUS VELHOS	02/03/2025 R$ 1.000,00	Verificar a possibilidade de mudança do prédio
S C D SANTOS - nº: 431/2022	Serviços de apreensão, transporte, acomodação em cercado, alimentação de animais de médio e grande porte que trafegam soltos nas ruas, avenidas, rodovias, logradouros públicos, estradas vicinais ou locais de livre acesso a população do município, com número médio de 25 (vinte e cinco) apreensões por dia, para atender a necessidade a gestão pública através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	31/12/2024 R$ 12.500,00	Renovar
TELEFÔNICA BRASIL - nº: 030/2022	Empresa prestadora de serviço de telefonia móvel (celular) e fixa, destinado a Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante-RN, através de estações de comunicação baseada no Estado do Rio Grande do Norte.	31/12/2024 Em média R$ 5.700,00	Considerando o valor total do contrato, é plausível presumir que os serviços contratados abrangem não apenas a SEMSUR, mas sim algumas ou todas as

			secretarias da administração pública. É necessário realizar o desmembramento dos custos contratuais entre as diversas secretarias que utilizam os serviços de telefonia, com base no consumo estimado ou histórico de cada uma.
R2 LIMPA FOSSA - nº: 107/2024	Prestação de serviço de locação de banheiros químicos, visando atender as feiras livres do Município e outros eventos promovidos pela Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante através de contrato com a Secretaria Municipal de Serviços	26/12/2025 De acordo com as locações dos banheiros, em média R$ 90.000,00 a R$ 100.000,00	Avaliar os valores trabalhado no contrato
TECNAL - TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS LTDA - nº: 120/2022	Prestação de serviços de limpeza pública na zona urbana e rural do Município	22/03/2025 em média R$ 1.666.484,35	A limpeza pública, essencial para a saúde, qualidade de vida e preservação ambiental, é um serviço vital para São Gonçalo do Amarante. Sua interrupção pode gerar acúmulo de lixo, proliferação de doenças e impacto negativo na imagem e desenvolvimento do município. Assim, a renovação do contrato vigente é indispensável para garantir a continuidade do serviço, protegendo a saúde pública e promovendo bem-estar,

			sustentabilidade e atratividade econômica.
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA - nº: 209/2021	Empresa contratada para prestação do serviço de sistema de vigilância eletrônica com o fornecimento em regime de locação dos equipamentos de circuito fechado de televisão e alarme.	31/12/2024 R$ 6.674,04	Reavaliar pq pelo valor informa presumi se que o serviço pago não é apenas da SEMSUR.
JWP CÂMARA	Empresa contratada com a finalidade de locação de veículos, para o (Transportes de Pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos do Município de São Gonçalo do Amarante.	13/06/2025 R$ 5.649,00	Avaliar os valores trabalhados no contrato
COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EIRELI – nº: 180/2023	Referente a contratação de empresa especializados em locação de veículos, para o (transportes de pessoas em serviço público) em caráter permanente, para compor a frota veicular oficial da secretaria municipal de Serviços Urbanos do município de São Gonçalo do Amarante/rn.	14/06/2025 R$ 5.174,40	Avaliar os valores trabalhados no contrato
BRISANET - nº: 413/2021	Empresa contratada para prestação de serviço de fornecimento do transporte de dados para conexão de fibra com 10MBPs para câmera analógica perfazendo (05) câmeras por ponto, em todos os prédios públicos do Município de São Gonçalo do Amarante, a ser executado de forma contínua, com fornecimento de um link de internet 350 MBPs Full dedicado.	19/06/2025 R$ 22.966,50 (vinte e dois mil, novecentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)	Avaliar a mudança do contrato para a Secretaria de Administração a qual é responsável pela manutenção desse tipo de serviço.
LOCATECH - nº: 488/2021	Empresa contratada para a prestação de serviços de locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners e outros) para suprir as necessidades de todas as Secretaria	21/07/2025	Avaliar os valores trabalhados no contrato em vigência.

	Municipais da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante-RN.		
MOTOR DIESEL - nº: 6276/2021.577	Empresa contratada para execução de serviços de manutenção corretiva e preventiva de veículos oficiais, incluindo-se todos os serviços de mecânica em geral, para atender a necessidade administração publica através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.	22/09/2025	Renovar
VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA	Esclarecemos que se trata da contratação de um aterro sanitário com o objetivo de transportar, receber e dar destinação final aos resíduos sólidos, classe iia e iib, do município de São Gonçalo do Amarante/rn	31/12/2024 em média 142.577,03	Renovar
ASP SERVIÇOS - nº: 257/2024	Empresa contratada para a prestação de serviços continuados, do tipo manutenção o no Parque de Iluminação o Pública do Município de São Gonçalo do Amarante, compreendendo tecnologia convencional e LED, fornecimento de mão- de-obra especializada; frota de veículos devidamente equipados em conformidade com as necessidades do presente objeto; fornecimento de materiais rotativos em eventos de responsabilidade da Gesta o Municipal., para a Secretaria Municipal de SERVIÇOS URBANOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais.	12/06/2024 De acordo com as demandas e ordem de serviço	Contrato deve ser cancelado e refeita uma nova licitação devido ao embrolho envolvendo o Ministério Público.

Existem dois processos de licitação em andamento uma para locação de uma casa no bairro Santa Terezinha e de um Galpão próximo a RN 160 e uma outra licitação para Registro de Preços de locação de equipamentos de informática e de impressoras.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

NUMERO DO TOMBAMENTO	BENS
20571	BIRÔ AMARELO
0024	BIRÔ AMARELO
0033	BIRÔ AMARELO
3294	BIRÔ CINZA
20423	BIRÔ CINZA
0068	BIRÔ CINZA
17480	BIRÔ
17089	BIRÔ
17479	BIRÔ
67186	MESA TIPO ESCRIVANINHA BRACA
17971	MESA DE REUNIÃO
17111	MESA DE COMPUTADOR
4309	QUADRO BRANCO
29701	CADEIRA VERMELHA
17502	CADEIRA AZUL PLÁSTICA
17503	CADEIRA AZUL PLÁSTICA
17504	CADEIRA AZUL PLÁSTICA
17505	CADEIRA AZUL PLÁSTICA
17207	CADEIRA VERMELHA
15523	CADEIRA PRETA
17638	CADEIRA PRETA
17598	CADEIRA AZUL
48886	CADEIRA CINZA
48887	CADEIRA CINZA
48888	CADEIRA CINZA
48892	CADEIRA CINZA
48893	CADEIRA CINZA
48894	CADEIRA CINZA
46982	CADEIRA CINZA
17022	CADEIRA GIRRATÓRIA PRETA
17640	CADEIRA
48872	CADEIRA GIRRATÓRIA AZUL
2689	CADEIRA GIRRATORIA
35237	MONITOR
34877	MONITOR
35132	COMPUTADOR
35296	COMPUTADOR
44308	ARMÁRIO SUSPENSO DUAS PORTAS DE COZINHA
50869	ARMÁRIO DE CHÃO DUAS PORTAS
16510	GELADEIRA
068479	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MULTILASER/G PRO2
068480	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MULTILASER/G PRO2
068481	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MULTILASER/G PRO2
OWC 8189/RN	CARRO TIPO UNO MILLER
OWD 8438/RN	CARRO TIPO UNO MILLER

5.6. Finanças: Sem Informações

ILUMINAÇÃO PÚBLICA

Hoje existem aproximadamente 20.000 pontos de iluminação em todo município. Sendo cerca de 12.000 luminárias de Led instaladas com potências variadas de 40w, 60w, 80w, 90w, 100w, 120w, 150w e 180w, existem também 8.000 lâmpadas de vapor do tipo metálicas e sódio instaladas, possuindo potências variadas de 70w, 150w, 250w e 400w.

O valor arrecadado pela COSIP gera em torno de 1 milhão de reais mensal a depender da contribuição da iluminação pública dos clientes.

Valores pago referente a iluminação pública:

Tipo	valor
ip medido	R$ 191.634,18
ip estimado	R$ 124.051,46
Valor total da iluminação pública:	R$ 315.685,64

5.7. Compliance e Riscos: Possíveis riscos administrativos ou legais detectados, sugerindo medidas de mitigação.

6. Limpeza Pública

Nos últimos 12 meses, a média mensal da coleta de lixo domiciliar no município foi de 2.031 toneladas, com esses resíduos sendo encaminhados para um aterro particular licenciado. Em relação às podas e entulhos, a coleta apresentou uma média mensal de 5.004 toneladas, sendo realizada, de modo geral, de forma mecanizada e misturada, devido à natureza do processo.

Parte das podas é processada em um triturador, que tem capacidade para processar cerca de 240 toneladas por mês. O material resultante desse processo é doado aos agricultores do município, contribuindo para o reaproveitamento e a sustentabilidade. Já os resíduos provenientes da coleta mecanizada, incluindo as podas não trituradas e os entulhos, são destinados a um aterro de resíduos inertes devidamente licenciado, garantindo a disposição ambientalmente adequada.

6.1. Feiras Livres

O município de São Gonçalo do Amarante conta com feiras livres distribuídas em nove bairros: Jardim Lola, Amarante, Novo Amarante, Golandim, Jardins (Flores do Campo e Cidade das Rosas), Novo Santo Antônio, Centro, Serrinha e Ruy Pereira.

Ao todo, existem aproximadamente 860 bancas instaladas nessas feiras, sendo que cerca de 500 feirantes atuam regularmente. As bancas possuem estruturas simples, feitas de madeira e cobertas com lonas, garantindo o funcionamento das feiras e o atendimento à população.

BAIRRO	QUANTIDADE DE BANCAS	DIA DA FEIRA
Jardins (Cidade das Rosas)	250	Domingo
Jardins (Flores do Campo)	32	Sábado
Amarante	210	Sábado
Golandim	120	Segunda
Novo Amarante	50	Quinta
Novo Santo Antônio	15	Domingo
Centro	60	Domingo
Serrinha	15	Domingo
Ruy Pereira	8	Domingo
Jardim Lola	100	Domingo

Não foi nos passados sobre à situação atual dos permissionados no mercado público.

6.2. Cemitérios

Atualmente existem 9 cemitérios públicos no município de São Gonçalo do Amarante, nos bairros de: Regomoleiro, Santo Antônio, Centro, Guanduba, Massaranduba, Serrinha, Igreja Nova, Pajuçara, Olho d'água do Chapéu. Nove coveiros, os quais exercem cargos comissionados.

O Cemitério de Regomoleiro foi fundado 1932, sendo o primeiro cemitério do município, nele não há espaço para novas covas, e só são sepultados corpos de pessoas de famílias enterradas no local há mais de 3 anos. O cemitério de Santo Antônio, possui uma área maior que o de Regomoleiro, porém encontra-se na mesma situação de super loteamento. O cemitério do Centro encontra-se na mesma situação. O cemitério localizado em Guanduba também está no limite de sua capacidade. O de Massaranduba, é o menor de todos em área e atende majoritariamente a população local. Serrinha e Olho d'água do Chapéu são os únicos que atualmente estão recebendo atendimento de solicitações para sepultamento e não estão superlotados como os outros, porém a capacidade atual é de atender por cerca de mais 1 ano. O cemitério de Igreja Nova também se encontra com a capacidade no limite e possui uma área pequena de extensão. Por fim,

Pajuçara é o mais recente e possui uma capacidade menor comparado aos outros, atendendo somente a comunidade local.

A manutenção dos cemitérios é realizada anualmente, nas vésperas do dia de finados, em que são renovados os Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) dos servidores que trabalham nos locais e são realizados serviços de pintura e manutenção de estruturas que necessitem de conserto.

Existe um projeto em formulação de uma área de 3 campos de futebol para a criação de um novo cemitério, visto que a grande maioria já se encontra superlotados, a proposta de construção seria na área do antigo bairro do Padre João Maria, já foi requerido a secretaria e ainda não se obteve respostas quanto a solicitação.

CEMITÉRIO	LOCALIZAÇÃO	SITUAÇÃO
Regomoleiro	Av. Benedito Santana, RN160 - Barreiros, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000	Lotado
Santo Antônio	Rua Terezinha Peixoto de Brito, Santo Antônio do Potengi, SGA-RN, 59290-000	Lotado
Guanduba	Cemitério da Guanduba - R. Cemitério, 482 Guanduba, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000	Lotado
Centro	Cemitério da Saudade – Rua Agnaldo Corrêa de Melo, em frente à praça da Saudade, Centro, SGA – 59290-000	Lotado
Serrinha	Rua do Cemitério, Serrinha de cima, SGA-RN 59290-000.	Atendendo Demandas
Igreja Nova	Rod. Vereador José Pegado Mendes, Igreja Nova, SGA-RN, 59290-000	Lotado
Pajuçara	Rua Principal, Pajuçara, SGA - RN. 59290-000	Atendendo demandas

Olho D’água do Chapéu	Estrada Francisco Arcanjo da Silva, S/N, São Gonçalo do Amarante - RN, 59290-000	Atendendo Demandas
Massaranduba	Rua Nossa Senhora Aparecida, Massaranduba, SGA-RN, 59290-000	Atendendo apenas demandas locais

6.3. Praças

Atualmente existem 9 garis fixos, os quais são distribuídos nas principais praças e são responsáveis pela limpeza e conservação dos locais. Entretanto, o quantitativo não é suficiente para atender todas as praças do município de maneira fixa, o que necessitaria de maior mão de obra.

QTD	PRAÇA	LOCALIZAÇÃO
1	Praça multiuso – Jardim Lola	Rua Belo Monte – Jardim Lola
2	Praça do Ginásio	Jardim Lola
3	Praça da Bíblia – Amarante	Rua Bacabal - Amarante
4	Praça do Ginásio	Amarante
5	Praça Eliane Barros	Amarante
6	Praça Zuceide	Rua Prof. Mirian Pereira
7	Praça da UBS	Golandim
8	Praça do Germina	Cidade das Flores
9	Praça da Quadra de Areia	Cidade das Flores
10	Praça de Flores do Campo	Flores do Campo
11	Praça de Jardim Petrópolis	Jardim Petrópolis
12	Praça do Forro	Cidade das Rosas
13	Praça de Cidade das Rosas	Cidade das Rosas
14	Praça das Mães	Centro
15	Praça da Saudade	Centro
16	Praça José Bento de Oliveira	Centro
17	Praça multiuso	Santa Terezinha
18	Praça do Centro de Pediatria	Santa Terezinha
19	Praça do Ginásio	Santo Antônio
20	Praça Ana Clésia	Santo Antônio
21	Praça de Novo Santo Antônio	Novo Santo Antônio
22	Praça do Horizonte	Horizonte

23	Praça Higo Fernandes	Regomoleiro
24	Praça de Rio da Prata	Rio da Prata
25	Praça Amilton Rodrigues	Coqueiros
26	Praça dos Mártires	Uruaçu
27	Parque Paulo Emidio	Centro
28	Parque Ecológico	Santo Antônio
29	Praça Quadra Guajirú	Guajirú
30	Praça da Quadra Barro Duro	Barro Duro
31	Praça do Alameda	Alameda
32	Praça Parque Amarante	Parque Amarante
33	Praça Funda	Cidade das Rosas
34	Praça do Canteiro	Flores do Campo
35	Praça da Quadra Conjunto de Todos	Conjunto de Todos

7. Desafios Identificados

Desafios Críticos:

Limpeza Urbana:

A situação da limpeza urbana em São Gonçalo do Amarante é um desafio que exige atenção imediata para proporcionar mais qualidade de vida aos moradores e garantir uma cidade mais organizada e saudável. Embora o município já possua processos estruturados, como o destino adequado de resíduos domiciliares e o reaproveitamento de parte das podas, a atual condição de sujeira nas ruas demonstra que é necessário um esforço emergencial e coordenado para reverter esse cenário.

Impactos Potenciais:

Se os desafios relacionados à limpeza urbana em São Gonçalo do Amarante não forem enfrentados, as consequências podem afetar gravemente o meio ambiente, a saúde pública, a economia local e a qualidade de vida da população. O acúmulo de resíduos em locais inadequados pode levar à degradação ambiental, contaminando o solo, os recursos hídricos e comprometendo áreas verdes, além de aumentar a poluição visual e do ar. Na saúde pública, essa situação cria condições ideais para a proliferação de vetores de doenças, como mosquitos, ratos e baratas, que podem transmitir enfermidades graves, além de provocar problemas respiratórios devido ao mau cheiro e à queima de lixo.

Mitigação Proposta:

Diante da necessidade de melhorar as condições de limpeza da cidade, será organizada uma ação emergencial com o apoio das equipes de limpeza urbana, utilizando o maquinário disponível e, se necessário, contratando reforços temporários. A operação abrangerá ruas, praças, terrenos baldios e demais áreas públicas, promovendo uma intervenção ampla e eficaz.

Para otimizar os esforços, será realizado um mapeamento das áreas prioritárias, ajustando as rotas de coleta e intensificando a frequência em regiões críticas. Essa estratégia permitirá o direcionamento eficiente dos recursos para atender às demandas de forma ágil e organizada.

Paralelamente à limpeza, serão desenvolvidas campanhas de conscientização para sensibilizar a população sobre a importância da destinação correta do lixo e os impactos ambientais causados pelo descarte inadequado. Essas ações educativas são fundamentais para promover uma mudança cultural e garantir a sustentabilidade do trabalho realizado.

A limpeza de São Gonçalo do Amarante é um passo essencial para resgatar o orgulho dos moradores e criar um ambiente mais limpo, saudável e agradável para todos. A combinação de ações imediatas e planejamento sustentável será determinante para transformar a situação atual e construir uma cidade mais cuidada e valorizada.

Feira Livre:

Há um desafio urgente a ser enfrentado: a limpeza e manutenção desses espaços. Apesar da importância das feiras, os cuidados com a higienização têm sido insuficientes. A lavagem regular das bancas e áreas comuns não está acontecendo como deveria, o que impacta a experiência dos consumidores, a saúde pública e até mesmo a imagem das feiras.

Impactos Potenciais:

Caso os desafios relacionados à limpeza e manutenção das feiras livres de São Gonçalo do Amarante não sejam enfrentados, diversos impactos negativos poderão surgir. A falta de higienização adequada pode resultar no acúmulo de resíduos orgânicos e inorgânicos, criando condições favoráveis para a proliferação de pragas e vetores de doenças, como ratos, baratas e mosquitos. Além disso, a percepção de abandono ou descaso com a infraestrutura e a limpeza desses espaços pode gerar insatisfação pública, prejudicando a relação entre os cidadãos e a gestão municipal, e comprometendo a credibilidade do governo na promoção de melhorias para a qualidade de vida local.

Mitigação Proposta:

É essencial implementar um cronograma regular de limpeza e coleta de resíduos nas feiras, contando com o apoio de equipes dedicadas da Secretaria de Limpeza Urbana, para garantir a manutenção da higiene e do bem-estar público. Além disso, devem ser realizados mutirões de desinfecção periódicos, especialmente em épocas de maior movimento, como datas comemorativas ou períodos de alta demanda, visando reforçar a segurança sanitária.

Paralelamente, é importante desenvolver um projeto de urbanização para todas as feiras existentes no município, contemplando a instalação de bancas específicas e padronizadas, que ofereçam melhores condições de trabalho para os feirantes e maior conforto e segurança para os frequentadores.

Cemitérios:

Os nove cemitérios públicos de São Gonçalo do Amarante enfrentam desafios críticos, como superlotação, limitações de espaço e manutenção inadequada, que demandam atenção imediata e ações estruturantes.

Com a maioria dos cemitérios no limite de sua capacidade, a construção de um novo espaço funerário é essencial para atender às demandas crescentes da população. O projeto em formulação para um cemitério na área do antigo bairro Padre João Maria, com espaço equivalente a três campos de futebol, surge como uma solução viável. É essencial avaliar a localização, a acessibilidade e a infraestrutura necessária para atender a demanda da população de forma eficiente. O projeto deve contemplar espaço para ampliação no longo prazo, garantindo que o problema da superlotação não se repita em poucos anos.

A manutenção anual realizada apenas no período de Finados é insuficiente para atender às necessidades de infraestrutura e higiene dos cemitérios. Essa periodicidade não acompanha o aumento do fluxo de visitantes nem evita o desgaste progressivo das estruturas, contribuindo para a sensação de abandono em alguns locais. Tal percepção pode impactar negativamente a confiança da população na gestão municipal, além de comprometer a imagem da administração pública. Ademais, a ausência de manutenção preventiva tende a gerar custos mais elevados com reparos emergenciais, agravando a situação financeira e operacional desses espaços.

Impactos Potenciais

A ausência de ampliação das vagas nos cemitérios municipais não apenas representa um risco iminente de colapso do sistema funerário, mas também evidencia a urgência de um planejamento estratégico a longo prazo. O aumento contínuo da demanda, impulsionado pelo crescimento populacional e pela falta de intervenções preventivas,

pode levar a um cenário crítico, onde não haverá espaço suficiente para atender às necessidades da população. Essa situação não apenas comprometeria a funcionalidade do sistema, mas também ampliaria o impacto emocional e social sobre as famílias, agravando ainda mais o descontentamento público.

A percepção de abandono desses espaços, por sua vez, acentua a insatisfação da população e mina a confiança na administração municipal. Os cemitérios, além de serem locais de descanso para os entes queridos, carregam um peso simbólico e emocional profundo para as comunidades. Quando a gestão pública falha em garantir condições adequadas nesses locais, transmite uma mensagem de descaso com valores essenciais, como o respeito à memória e às tradições. Isso intensifica a sensação de negligência, gerando um impacto direto na credibilidade e na relação entre o governo local e os cidadãos.

Mitigação Proposta:

Para enfrentar o descontentamento popular causado pela percepção de abandono dos cemitérios, é essencial implementar um plano emergencial de manutenção, limpeza, iluminação e revitalização. Esse plano deve incluir limpeza regular, reparos básicos e a melhoria na sinalização, mostrando compromisso imediato da administração municipal com o cuidado desses espaços.

Praças:

Atualmente, o município possui **35 praças**, mas conta com apenas **9 garis fixos** responsáveis pela limpeza e conservação dos espaços. Este quantitativo é insuficiente para atender todas as praças de maneira fixa, gerando a necessidade de um maior número de profissionais para garantir a manutenção adequada e contínua de todos os locais.

Após realizar um levantamento detalhado, com registro fotográfico, constatou-se um cenário alarmante de abandono geral das praças do município. Foram identificados problemas graves, como bancos quebrados, que dificultam o uso por parte da população; infestação por cupins, que compromete a estrutura de elementos de madeira; ausência de pintura e conservação, prejudicando a aparência e a funcionalidade dos espaços; além de buracos e áreas degradadas, que representam riscos à segurança dos frequentadores. A falta de manutenção regular tornou evidente o estado de descuido em que essas áreas se encontram.

Obs.: Existem muitas praças multiuso que podemos fazer uma parceria de manutenção e limpeza com a Secretaria de Esporte.

Impactos Potenciais:

Se os desafios relacionados à manutenção das praças do município não forem resolvidos, os impactos negativos serão significativos, afetando diretamente a qualidade de vida da população. A deterioração contínua desses espaços poderá comprometer a saúde pública, uma vez que áreas abandonadas tendem a se tornar foco para a proliferação de pragas, como insetos e roedores, representando riscos sanitários para os moradores. Além disso, a falta de conservação aumentará a sensação de insegurança, já que praças malcuidadas costumam atrair atos de vandalismo e atividades ilícitas, colocando em risco a segurança das comunidades.

Esses locais, que deveriam ser pontos de encontro, lazer e convivência, acabarão perdendo sua funcionalidade, afastando os moradores, especialmente crianças, idosos e pessoas com deficiência, que dependem desses espaços para socialização e prática de atividades físicas. O descaso também prejudicará a imagem do município, transmitindo a ideia de negligência por parte da administração pública, o que pode gerar insatisfação entre os cidadãos e desestimular visitantes e investidores.

Mitigação Proposta:

Para mitigar os desafios críticos enfrentados pelas praças do município, é necessário implementar um conjunto de ações estratégicas e integradas. Primeiramente, é fundamental redimensionar e ampliar a atuação dos garis nas praças, considerando que a estrutura atual da secretaria conta com 60 garis em seus quadros. A insuficiência de garis fixos alocados exclusivamente para esses espaços tem comprometido a limpeza, iluminação e conservação, tornando essencial essa reorganização para reverter o cenário de abandono.

Além disso, é fundamental realizar uma recuperação estrutural imediata das praças. Um mutirão de reparos deve ser organizado para substituir bancos quebrados, tapar buracos e restaurar áreas degradadas, devolvendo a funcionalidade e segurança aos espaços. Paralelamente, deve-se implementar um programa de combate a pragas, como os cupins, em parceria com empresas especializadas, seguido de ações preventivas para evitar novos focos.

A revitalização visual também precisa ser uma prioridade, com campanhas de pintura e embelezamento que devolvam o aspecto acolhedor das praças. Esse trabalho pode ser fortalecido pelo engajamento da comunidade, envolvendo os moradores na conservação e na conscientização sobre a importância desses espaços. Campanhas educativas e de denúncia contra atos de vandalismo ou descarte irregular de resíduos podem fortalecer esse vínculo comunitário.

Para evitar que os problemas se repitam, é imprescindível estabelecer um plano de manutenção contínua, com cronogramas regulares de inspeção e reparos preventivos.

Além disso, buscar parcerias com empresas, ONGs e outros setores pode viabilizar recursos financeiros e materiais para a revitalização e manutenção permanente das praças.

8. Recomendações: Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

Ações	Impacto Esperado	Previsão
Operação de Limpeza Emergencial	Redução imediata da sujeira nas ruas, praças e espaço público, aumentando a sensação de organização e higiene na cidade.	
Revisão e Redimensionamento das Rotas de Coleta de Lixo	Melhoria na eficiência da coleta de resíduos domiciliares, reduzindo acúmulos e reclamações.	
Mutirão de Limpeza e Desinfecção das feiras livres.	Melhoria imediata na higiene das feiras, garantindo segurança alimentar e bem-estar dos consumidores.	
Engajamento de Feirantes em Campanhas de Higienização	Fortalecimento da parceria entre o poder público e feirantes para a manutenção contínua dos espaços.	
Plano Emergencial de Manutenção e Revitalização dos cemitérios	Melhorar a infraestrutura e a percepção pública dos cemitérios como locais bem cuidados.	
Mutirão de Reparos e Revitalização Visual das praças	Recuperação da funcionalidade e estética das praças, incentivando o uso pela população.	
Monitoramento e Comunicação	Criar um canal transparente para divulgar as ações e ouvir a população.	

Ações de Médio e Longo Prazo:

Modernização do Sistema de Coleta de Lixo e Implantar a coleta seletiva e reformas de praças	Aumentar a eficiência e reduzir custos operacionais na coleta de resíduos. Investindo em veículos modernos e compactadores, além de adotar tecnologias de rastreamento para monitorar rotas.
Parceria com Cooperativas de Reciclagem	Geração de renda e ampliação das práticas de reciclagem no município.
Construção do Novo	Solucionar o problema de superlotação e atender a demanda por vagas.
Engajamento Comunitário	Promover programas educativos e campanhas para fomentar o senso de pertencimento e cuidado com os espaços públicos.
Feira Livre	Padronização e Fardamento para o melhoramento dos feirantes e população.
Monitoramento e Avaliação	Estabelecer indicadores para acompanhar o progresso e ajustar as estratégias conforme necessário.

9. Conclusão:

A situação atual de São Gonçalo do Amarante, ao abordar os desafios relacionados à limpeza urbana, feiras livres, cemitérios e praças, evidencia a necessidade de uma ação coordenada e urgente para promover o bem-estar da população e melhorar significativamente a qualidade de vida no município. Esses desafios vão além das questões operacionais, refletindo diretamente na percepção pública sobre a gestão municipal e afetando a relação de confiança entre os cidadãos e o poder público.

A limpeza urbana, embora conte com processos estruturados, como a destinação adequada de resíduos e o reaproveitamento de podas, apresenta um cenário de descuido nas ruas que exige intervenções emergenciais. Para reverter essa situação, é fundamental combinar ações imediatas de limpeza com campanhas educativas que conscientizem a população sobre a importância de práticas sustentáveis. Essa abordagem integrada não apenas resultará em uma cidade mais limpa e organizada, mas também reforçará o senso de pertencimento e orgulho dos moradores.

Nas feiras livres, que têm um papel essencial na economia local e na interação social, o desafio da higienização inadequada compromete tanto a experiência dos consumidores quanto a saúde pública. A implementação de um cronograma regular de

limpeza, somado a mutirões de desinfecção em períodos de maior movimento, é crucial para melhorar as condições desses espaços. Essas ações demonstram o compromisso da gestão municipal em preservar a funcionalidade das feiras e reforçar sua importância para a comunidade.

Os cemitérios municipais enfrentam um cenário crítico de superlotação e manutenção insuficiente, que impacta profundamente as famílias que dependem desses espaços. A construção de um novo cemitério, já em planejamento, é uma solução viável e urgente para atender à demanda crescente. Paralelamente, a revitalização das estruturas existentes, com manutenções regulares e preventivas, é essencial para garantir dignidade às famílias e preservar a memória coletiva da comunidade. Esses espaços, além de sua função prática, carregam grande simbolismo e, quando negligenciados, afetam diretamente a confiança na administração pública.

As praças públicas do município, que deveriam ser espaços de lazer, convivência e inclusão, encontram-se em estado alarmante de abandono, prejudicando a segurança e a qualidade de vida dos moradores. Para mudar essa realidade, é necessário investir na ampliação da equipe de limpeza, promover a recuperação estrutural dos espaços e revitalizar sua aparência com campanhas de pintura e combate a pragas. Essas ações, quando acompanhadas de um plano de manutenção contínua, garantirão que esses locais sejam preservados e valorizados a longo prazo.

De forma geral, os desafios enfrentados em São Gonçalo do Amarante exigem um esforço conjunto entre gestão pública e comunidade, unindo ações emergenciais e planejamento estratégico para soluções sustentáveis. A combinação de investimentos em infraestrutura, otimização de recursos e engajamento da população pode transformar o município em um lugar mais organizado, funcional e acolhedor. Além de melhorar a qualidade de vida da população, esses avanços reforçarão a imagem da administração municipal como uma gestão comprometida e eficiente, capaz de construir um futuro melhor para todos.

10. Mensagem para a nova gestão:

Neste momento de transição e renovação de esperanças, é com grande entusiasmo que nos colocamos à disposição para alinhar esforços, ideias e ações em prol de um São Gonçalo do Amarante mais organizado, inclusivo e próspero. A chegada de uma nova gestão marca uma oportunidade única para fortalecer o compromisso com o bem-estar da população e enfrentar os desafios que o município apresenta com um olhar renovado e estratégico.

Sabemos que o município enfrenta questões críticas que exigem atenção especial, como a limpeza urbana, a manutenção das feiras livres, a revitalização dos cemitérios e o

cuidado com as praças públicas. Esses desafios não apenas impactam a qualidade de vida dos moradores, mas também refletem na percepção que a população tem sobre a eficiência e o comprometimento da gestão pública.

Nosso objetivo comum deve ser o de construir um São Gonçalo do Amarante que seja referência em qualidade de vida, sustentabilidade e inclusão social. Para isso, propomos uma relação pautada no diálogo, na transparência e no trabalho colaborativo, onde cada passo seja dado com foco no atendimento às necessidades da população e no fortalecimento da confiança entre os cidadãos e a administração municipal.

Que este início de mandato seja marcado por uma gestão participativa, eficiente e sensível às demandas de nosso povo. Estamos confiantes de que, juntos, poderemos transformar desafios em oportunidades e consolidar um futuro promissor para São Gonçalo do Amarante.

11. Anexos

Nenhum documento para anexar.

Documento assinado digitalmente
gov.br
MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
Data: 06/12/2024 14:39:27-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
HELIO DANTAS DUARTE
Data: 12/12/2024 14:14:24-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAVARDYERE FELIPE FERREIRA SANTIAGO
Data: 10/12/2024 14:00:21-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA 7 - SEMURB

1. Identificação

- Câmara Temática: 7 – SEMURB
- Coordenador: Hélio Dantas Duarte
- Integrantes: Hélio Duarte, Magnus Kébyo, Felipe Ravardieri
- Data: 25/11/2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: SEMURB

- CNPJ: 08.079.402/0001-35
- Secretario(a) ou titular: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
- CPF: 130.547.164-49
- Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: Rua Francisco Duarte de Carvalho s/n – Jardins – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.293-750

3. Introdução

- Apresentar um diagnóstico detalhado da situação atual da SEMURB, incluindo desafios, oportunidades e recomendações para a nova gestão.

Escopo: Foram analisadas áreas de infraestrutura, contratos, pessoal, projetos, equipamentos e programas, além da situação financeira.

- Escopo: Áreas específicas analisadas pela Câmara, por exemplo: infraestrutura, contratos, pessoal.

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual: A SEMURB apresenta desafios significativos, como atrasos salariais e falta de pessoal qualificado, além de infraestrutura obsoleta.

Descrição sucinta da situação geral da área.) A Secretária encontra-se instalada nas dependências do Shopping Moda Center, no Bairro Jardins, distribuído em várias salas: Sendo as Principais: Recepção, Gabinete do Secretário, Sala da Chefia de Gabinete, Coordenadoria de Meio Ambiente, Coordenadoria de Urbanismo. Há também o Setor de Protocolo, antes funcionando na Central do Cidadão que recentemente foi remanejada para outras lojas do Shopping.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores efetivos: (30)
- Total de servidores comissionados (15)
- Estagiários (2)
- Contratos em vigor: (7)
- Projetos em execução: (3)

. Programa de Coleta Seletiva: Atrasado.

- Masterplan de Urbanismo: Em andamento.

. Projetos paralisados: Reurbanização de espaços públicos.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional

5.2. Pessoal

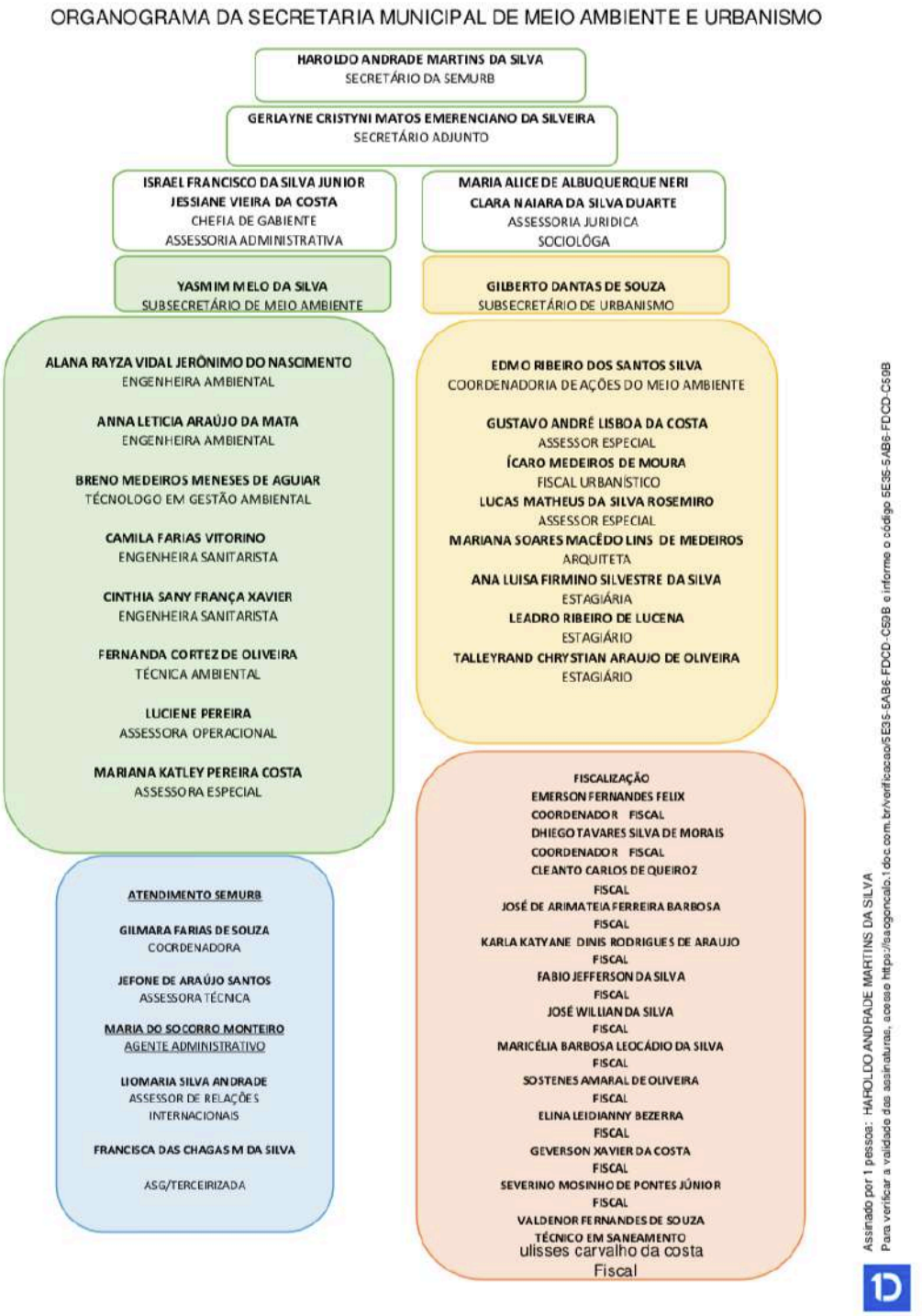

SEMURB – SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN

SERVIDORES EFETIVOS

MEIO AMBIENTE

- 1 Biólogo
- 2 Engenheiros Ambiental
- 3 Engenheiros Sanitarist

- Fiscais Ambiental

- 2 Técnicos Ambiental
- 1 Técnico em Laboratório
- 1 Técnico em Saneamento
- 1 Técnico em Meio Ambiente

URBANISMO

- 1 Arquiteto
- 5 Fiscais de Obras
- 1 Fiscal Urbanístico
- 1 Mestre de Obras

ADMINISTRATIVO

- 2 Agentes Administrativos
- 1 Sociólogo
- 1 Vigia
- 1 Auxiliar de Serviços Gerais
- 2 Merendeiras
- 1 Motorista
- 1 Assessor Técnico – (Efetivo em Cargo Comissionado)
- 2 Assessor Especial – (Efetivo em Cargo Comissionado)

SERVIDORES COMISSIONADOS

- 1 Secretário Municipal de Meio Ambiente
- 1 Secretário Adjunto de Meio Ambiente
- 1 Chefe de Gabinete
- 2 Subsecretários
- 1 Assessor Técnico
- 2 Coordenadores
- 2 Assessores Jurídico
- 1 Assessor Especial
- 1 Assistente Técnico Operacional I
- 1 Assessor de Relações Internacionais

5.3. Projetos e Programas

Projetos em execução:

Programa de Coleta Seletiva: **Atrasado.**

Masterplan de Urbanismo: **Em andamento**.

Projetos paralisados: **Reurbanização de espaços públicos**

5.4. Contratos e Convênios

Contratos vigentes: 7

Combustível: Regular.

Manutenção de veículos: Pendências financeiras.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

Relação de Patrimônio tombado no Anexo II e II (mobiliários e veículos)

5.6. Finanças

TABELA DE RECEITA E DESPESA OUTUBRO 2024			
RECEITA		DESPESAS	
FURB		CONTRATOS	
DESCRIÇÃO	VALOR	DESCRIÇÃO	VALOR
tx lic. Lot/des/rem	2.451,31	alfa (1doc)	1.954,35
tx serv. Certidões	17.476,82	natal moda	20.000,00
tx serv. Alváras	34.017,61	servnews	2.959,42
tx serv. Habite-se	9.319,10	auto posto	4.340,93
multa art. 31	6.000,00		
tx serv. Em dam	29.101,79	JWP (TORO)	5.650,00
tx serv. Ou serv.	1.118,57		
repasse fundo	1.629,33	SUB-TOTAL	34.904,70
		JETONS	
SUB-TOTAL	101.114,53	com. aval. imov.	1.280,00
FUMASGA		com. grat. prod.	1.280,00
repasse fundo	266,30		
tx fisc anuncios	255,66		
lic. Simplificada	1.753,60	SUB-TOTAL	2.560,00
lic. De operação	2.959,93		
lic. Diária	182,76	G.P.P. EFETIVOS	
		efetivos	51.324,00
SUB-TOTAL	5.418,25		
		SUB-TOTAL	51.324,00
TOTAL	106.532,78	TOTAL	88.788,70
		SUPERÁVIT	17.744,08

5.7. Compliance e Riscos:
Riscos identificados: Multas ambientais por falta de fiscalização adequada.

6. Desafios Identificados
Falta de pessoal qualificado.
Infraestrutura defasada.

Desafios Críticos:
Impactos Potenciais: Perda de credibilidade e ineficiência administrativa

Proposta para Mitigação da Perda de Credibilidade da SEMURB de São Gonçalo do Amarante - RN

1. Introdução

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo (SEMURB) de São Gonçalo do Amarante - RN tem enfrentado uma perda de credibilidade, devido supostamente à ineficiência administrativa, o que compromete o bom funcionamento dos serviços prestados à população e a imagem institucional da Secretaria. Este cenário pode ser revertido por meio de ações estruturadas, que envolvam gestão eficiente, transparência, capacitação e maior proximidade com os usuários dos serviços e com a comunidade.

2. Diagnóstico da Situação Atual

Antes de implementar qualquer ação corretiva, é fundamental compreender as causas da perda de credibilidade e identificar áreas críticas. Com base em informações preliminares, as causas principais podem incluir:

- Desorganização administrativa e falta de planejamento;
- Deficiência na comunicação interna e externa;
- Falta de capacitação e treinamento contínuo dos servidores;
- Morosidade no atendimento à população e no cumprimento de projetos e licenças ambientais;
- Ausência de uma política de transparência e prestação de contas eficiente.

3. Objetivos da Proposta
A proposta visa:

1. Restaurar a confiança da população e dos usuários que utilizam os serviços prestados pela SEMURB;
2. Otimizar a gestão administrativa da Secretaria;

3. Garantir maior eficiência nos serviços prestados à população;
4. Promover a transparência e a comunicação com a comunidade e com os órgãos públicos;
5. Capacitar e motivar os servidores para o desenvolvimento das suas atividades;
6. Implementar medidas para o cumprimento dos prazos legais e processos administrativos.

4. Ações Propostas

4.1. Reestruturação Administrativa e Planejamento Estratégico

- **Auditoria interna e análise de processos**: Realizar uma auditoria interna para identificar eventuais gargalos, sobrecarga de trabalho e processos ineficientes. Com isso, será possível adotar novas práticas e otimizar recursos humanos disponíveis.

- **Revisão de fluxos de trabalho:** Identificar e revisar os fluxos de trabalho na Secretaria, com a introdução de sistemas de gestão mais eficazes, com foco na agilidade no atendimento e no cumprimento de prazos.

- **Planejamento estratégico de curto, médio e longo prazos**: Elaboração de um planejamento estratégico, com metas e indicadores de desempenho claros, que estabeleçam prioridades para a Secretaria e sua atuação no meio ambiente e urbanismo.

4.2. Capacitação e Aperfeiçoamento Contínuo dos Servidores

- **Treinamento e desenvolvimento profissional**: Implantar um programa de capacitação contínua para os servidores da SEMURB, focado em gestão pública, licenciamento ambiental, urbanismo, atendimento ao público e novas tecnologias aplicadas ao meio ambiente.

- **Recrutamento e seleção:** Caso haja necessidade, realizar concursos ou processos seletivos para a contratação de profissionais qualificados, com foco em melhorar a eficiência operacional da Secretaria.

4.3. Implementação de Sistema de Gestão e Transparência

- **Sistema eletrônico de gestão:** Implantar um sistema de gestão integrado para acompanhamento dos processos administrativos, que permita monitoramento de prazos, pedidos de licenciamento e outros serviços solicitados pela população.

- **Portal de transparência:** Criar um portal de transparência que possibilite à população acessar informações sobre os projetos em andamento, licenças emitidas, uso de recursos públicos e metas de gestão da SEMURB.

- **Relatórios periódicos:** Publicação de relatórios de atividades periódicos, com indicadores de desempenho, que demonstrem a eficiência e os avanços da Secretaria.

4.4. Melhoria no Atendimento ao Público

- Ouvidoria e canais de comunicação: Estabelecer um canal de comunicação direto e eficiente entre a SEMURB e a população, como uma ouvidoria online ou atendimento via aplicativos. Isso permitirá que os cidadãos registrem suas queixas, sugestões e dúvidas, e que a Secretaria tenha um feedback imediato sobre seus serviços.

- Atendimento prioritário e melhoria de processos: Garantir que processos como a emissão de licenças, análise de projetos e outros serviços sejam realizados dentro de prazos adequados e com a devida atenção aos detalhes. A simplificação dos procedimentos também é uma ação relevante.

4.5. Fortalecimento da Comunicação Institucional

- **Campanhas de conscientização:** Desenvolver campanhas de conscientização sobre questões ambientais e urbanísticas, para envolver a comunidade **nas ações da SEMURB e criar uma relação de confiança com a população.**

- **Parcerias com a mídia:** Estabelecer parcerias com meios de comunicação locais (rádios, jornais e redes sociais) para divulgar as ações da Secretaria e esclarecer a população sobre as melhorias implementadas.

4.6. Parcerias e Articulação com Outros Órgãos

- **Parcerias interinstitucionais:** Estabelecer parcerias com outros órgãos como SEMURB/NATAL, bem como, órgãos ambientais estaduais e federais, como o IDEMA e o IBAMA, para garantir a integração e execução mais eficiente de projetos ambientais e urbanísticos no município.

- **Consultoria especializada:** Contratar consultorias externas, quando necessário, para assessorar em áreas de alta complexidade, como licenciamento **ambiental de grande porte e projetos urbanísticos.**

5. Cronograma de Implementação

A implementação das ações propostas deve ser feita em etapas, com prazos bem definidos para cada atividade:

- Curto Prazo (1 a 3 meses):
- Auditoria interna e revisão de processos;
- Implantação de sistema eletrônico de gestão;
- Criação do portal de transparência e ouvidoria;
- Início de capacitação de servidores.
- Médio Prazo (3 a 6 meses):
- Reestruturação do atendimento ao público;
- Publicação dos primeiros relatórios de atividades;
- Campanhas de conscientização;
- Parcerias com órgãos externos.
- Longo Prazo (6 meses a 1 ano):
- Consolidação do planejamento estratégico e indicadores de desempenho;
- Melhoria contínua nos processos administrativos e atendimento.

6. Monitoramento e Avaliação

Acompanhamento contínuo do progresso das ações implementadas será realizado por meio de:

- Reuniões de acompanhamento mensal entre a equipe de gestão da SEMURB e a assessoria estratégica;
- Avaliação trimestral de indicadores de desempenho da Secretaria (atendimento ao público, prazos cumpridos, projetos concluídos);
- Feedback da população, a partir das ferramentas de ouvidoria e canais de comunicação direta.

7. Conclusão

A perda de credibilidade da SEMURB pode ser revertida por meio da implementação de ações estruturadas que envolvam a melhoria administrativa, a transparência e o fortalecimento do atendimento à população. A proposta apresentada visa garantir que a Secretaria volte a ser reconhecida como eficiente e comprometida com o bem-estar da comunidade e a preservação ambiental, restaurando a confiança da população.

Se essas medidas forem implementadas de forma eficaz, certamente haverá uma recuperação significativa da credibilidade da SEMURB, refletindo diretamente no fortalecimento da gestão pública e na melhoria da qualidade de vida dos cidadãos de São Gonçalo do Amarante.

8. Anexos

Documentos Anexados:

ANEXO I - Relatório Fotográfico da Secretaria

ANEXO II - Relatório Fotográfico dos Veículos

ANEXO III - Relatório dos bens móveis tombados.

gov.br
Documento assinado digitalmente
HELIO DANTAS DUARTE
Data: 11/12/2024 15:31:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
RAVARDYERE FELIPE FERREIRA SANTIAGO
Data: 11/12/2024 15:59:08-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
Data: 11/12/2024 16:05:46-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

- ANEXO III -

RELATÓRIO

CÂMARA TEMÁTICA 7

SEMURB

BENS MÓVEIS

1. Identificação

- Câmara Temática: 7 – SEMURB
- Coordenador: Hélio Dantas Duarte
- Integrantes: Hélio Duarte, Magnus Kébyo, Felipe Ravardieri
- Data: 25/11/2024

_____

CADASTRAMENTO ANALITICO - LEI Nº 4.320/1964 - ART. 94										BENS ATIVOS
071779	AR CONDICIONADO 18MIL BTUS-AGRATTO E EQUATION VENTISOL LTDA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	20/06/2022	✔	SIM	SIM	41.225
060560	AR CONDICIONADO 30.000 BTUS	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	07/12/2019	✔	SIM	SIM	23.244
051592	ARMARIO 02 PORTAS EM AÇO 1,90X0,90	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.314
051593	ARMARIO 02 PORTAS EM AÇO 1,90X0,90	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.315
051594	ARMARIO 02 PORTAS EM AÇO 1,90X0,90	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.316
055544	BEBEDOURO COLUNA COM CAP GARRAFÃO 20 LITROS 220V	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	22/12/2017	✔	NÃO	NÃO	12.010
053619	CADEIRA ERGONOMICA COM TELA, ASSENTO E ENCOSTO ESPALDAR. TIPO BACK SYSTEM	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	28/03/2018	✔	NÃO	NÃO	9.682
053620	CADEIRA ERGONOMICA COM TELA, ASSENTO E ENCOSTO ESPALDAR. TIPO BACK SYSTEM	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	28/03/2018	✔	NÃO	NÃO	9.681
053621	CADEIRA ERGONOMICA COM TELA, ASSENTO E ENCOSTO ESPALDAR. TIPO BACK SYSTEM	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	28/03/2018	✔	NÃO	NÃO	9.680
051595	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEXLINEA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.317

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

051596	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEXLINEA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.318
051597	CADEIRA FIXA ESTOFADA FLEXLINEA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.319
070379	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.541
070380	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.542
070381	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.543
070382	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.544
070383	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.545
070384	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.546
070385	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.547
070386	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.548

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

070387	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.549
070388	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.550
070389	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.551
070390	CADEIRA LITE PRO ALTA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/03/2022	✔	SIM	SIM	39.552
068179	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.709
068180	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.710
068181	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.711
068182	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.712
068183	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.713
068184	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.714

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

068185	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.715
068186	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.716
068187	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.717
068188	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.718
068189	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.719
068190	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.720
068191	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.721
068192	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.722
068193	CADEIRA SENSE CREPE PRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.723
068171	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.701

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

068172	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.702
068173	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.703
068174	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.704
068175	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.705
068176	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.706
068177	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.707
068178	CADEIRA SENSE CREPE PRETO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.708
070243	CAMERA 70 MAI	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	16/02/2022	✔	SIM	SIM	39.403
070239	CAMERA VEICULAR AUTOMOTIVA XIAOMI	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	16/02/2022	✔	SIM	SIM	39.398
070240	CAMERA VEICULAR AUTOMOTIVA XIAOMI 128G	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	16/02/2022	✔	SIM	SIM	39.402

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

070241	CARTÃO DE MEMORIA 12G	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	16/02/2022	✔	SIM	SIM	39.401
051591	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS ,027	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.313
051426	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.299
051427	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.300
051428	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.301
051429	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.302
051430	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.303
051431	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.304
051432	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.305
051433	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.306

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

051434	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.307
051435	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.308
051436	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.309
051437	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.310
051438	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.311
051439	ESTANTE EM AÇO 06 PRATELEIRAS 0,27	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	19 SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	MOVEIS	25/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.312
051598	FRAGMENTADORA PAPEL 15C SECRETA	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	28/07/2015	✔	NÃO	NÃO	4.320
070242	KIT HARDWARE 70 MAI	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	16/02/2022	✔	SIM	SIM	39.403
031188	L200 TRITON 3.2 DIESEL MT/GLX ANO 2013/2013 RENAVAN 222223 CHASSI 93XJNKB8TDCD74027 MOTOR 4M41U-CBB4945	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	19 SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	MOVEIS	0000-00-00	✔	NÃO	NÃO	
051599	MAQUINA FOTOGRÁFICA DIGITAL POWER SHOT A33000IS 16MP	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	10/08/2015	✔	NÃO	NÃO	4.325

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

068365	MINI IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL 58MM BLUETOOTH	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.904
068366	MINI IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL 58MM BLUETOOTH	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.905
068367	MINI IMPRESSORA TÉRMICA PORTÁTIL 58MM BLUETOOTH	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.906
000843	REFERENTE A RELOGIO PONTO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.328
062017	SMARTPHONE GALAXY A30S	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	31/08/2020	✔	SIM	SIM	24.725
062016	SMARTPHONE GALAXY A30S	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	31/08/2020	✔	SIM	SIM	24.724
068170	SMARTPHONE GALAXY A31 128GB	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	23/12/2020	✔	SIM	SIM	26.700
068370	SMARTPHONE GALAXY A31 128GB	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.909
068371	SMARTPHONE GALAXY A31 128GB	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.913
068368	TRENA A LASER GLM 40 BOSCH - 316514	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.907

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

068369	TRENA A LASER GLM 40 BOSCH - 316514	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.908
068372	TRENA FIBRA DE VIDRO ABERTA 50MX13MM BRASFOR	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.911
068373	TRENA FIBRA DE VIDRO ABERTA 50MX13MM BRASFOR	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.912
068374	TRENA FIBRA DE VIDRO ABERTA 50MX13MM BRASFOR	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.913
068375	TRENA FIBRA DE VIDRO ABERTA 50MX13MM BRASFOR	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.914
068376	TRENA FIBRA DE VIDRO ABERTA 50MX13MM BRASFOR	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	12 SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	MOVEIS	24/03/2021	✔	SIM	SIM	26.915

Assinado por 1 pessoa: HAROLDO ANDRADE MARTINS DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/5E35-5AB6-FDCD-C59B e informe o código 5E35-5AB6-FDCD-C59B

- ANEXO II -

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA TEMÁTICA 7

SEMURB

VEÍCULOS

1. Identificação

- Câmara Temática: 7 – SEMURB

- Coordenador: Hélio Dantas Duarte

- Integrantes: Hélio Duarte, Magnus Kébyo, Felipe Ravardieri

- Data: 25/11/2024

- MISTSUBISHI – L200 - Placa OWA 1837 – (Patrimônio Público)
- VW Gol – Placa OGU 7663 – (Patrimônio Público)
- VWGol – Placa OGU 5313 – (Patrimônio Público)
- FIAT Toro - Placa **RFR9F10 – (Locado)**

1.VEÍCULO MITSUBISHI TRITON L200 – PLACA

Estado: Veículo necessitando de reparo na caixa de marcha.



FOTO 01 – Mitsubishi L200
Placa OWA 1837

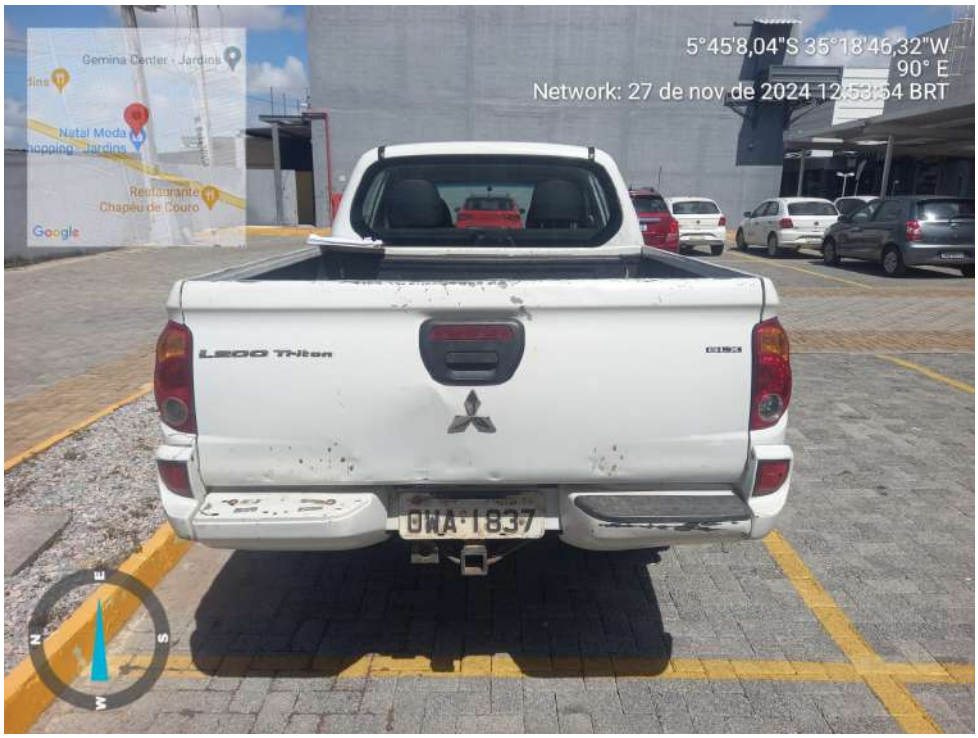

FOTO 02 – Mitsubishi L200
Placa OWA 1837

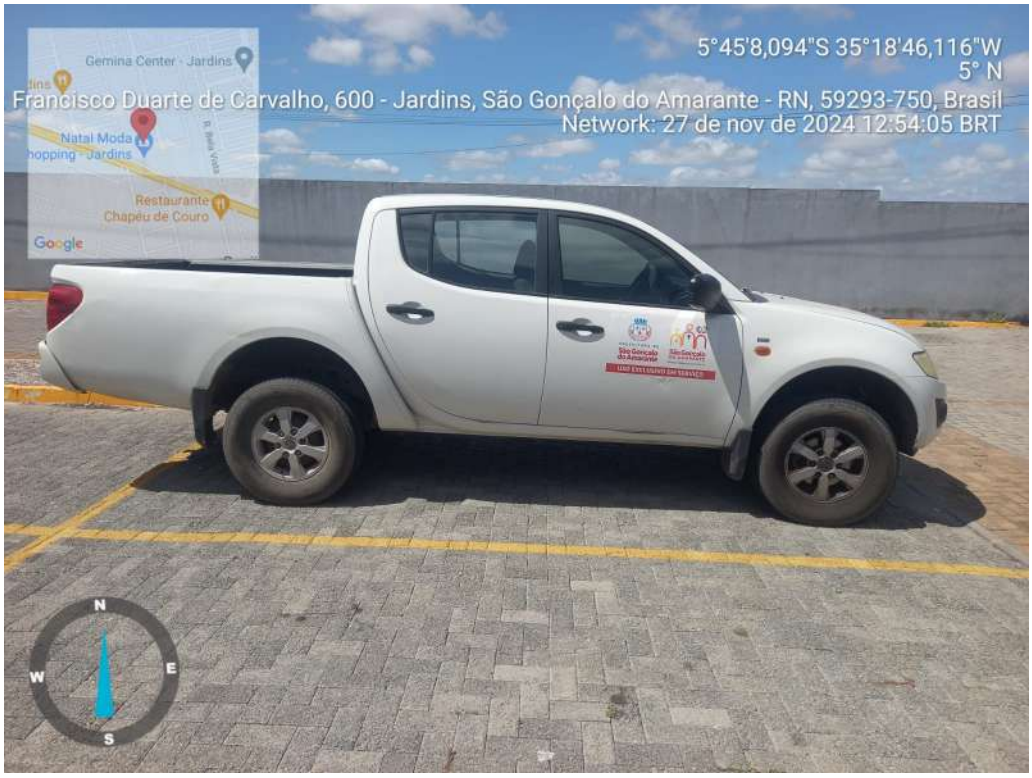

FOTO 03 – Mitsubishi L200
Placa OWA 1837



FOTO 04 – Mitsubishi L200
Placa OWA 1837

2.VEICULO VW/GOL – Placa OGU 7663

Estado: Veículo com ventilador, trava, suspensão, maçaneta interna porta traseira, necessitando de reparo

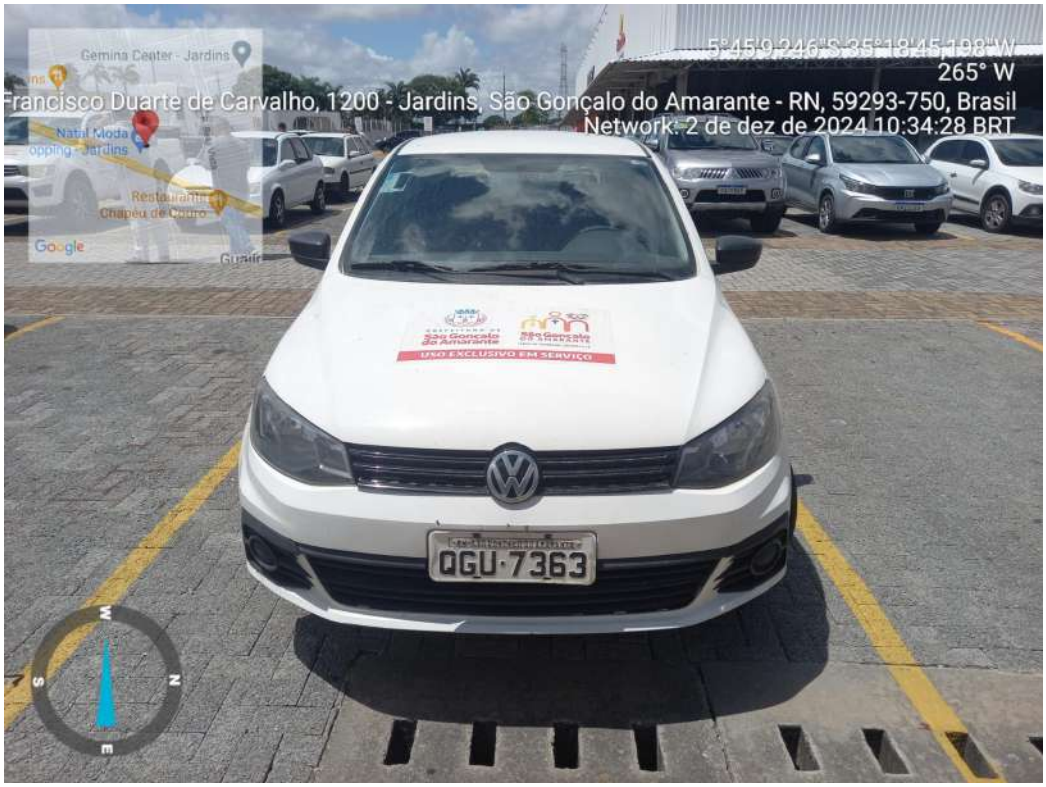

Foto 05 - VW-Gol - Placa OGU 7663



Foto 06 - VW-Gol - Placa OGU 7663

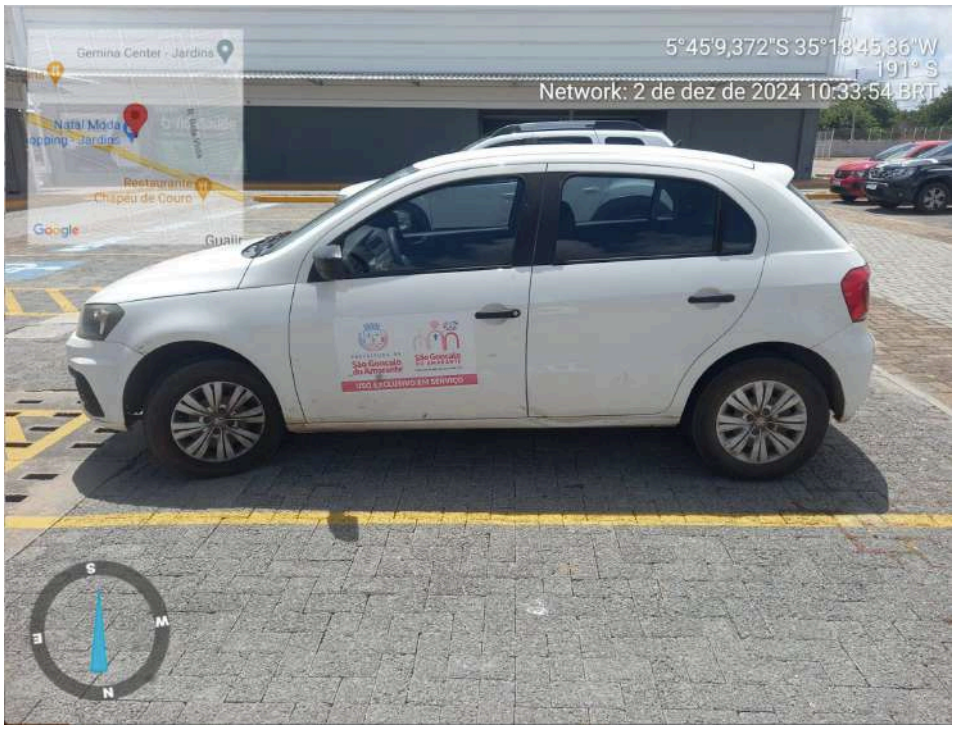

Foto 07 - VW-Gol - Placa OGU 7663

3.VEICULO VW/GOL – Placa OGU 5313

Estado: Veículo com travas, ar condicionado, freio de mão, necessitando de reparos



Foto 08 - VW-Gol - Placa OGU 5313



Foto 09 - VW-Gol - Placa OGU 5313



Foto 10 - VW-Gol - Placa OGU 5313



Foto 11 - VW-Gol - Placa OGU 5313

4.VEICULO FIAT – TORO 4X4 – Placa RFR9F10

VEÍCULO LOCADO: LOCADOR: JPW DA CÂMARA ME
VALOR: R$ 5.650,00 – VIGÊNCIA: 02/07/2025 – DATA Pgto: Dia 5



Foto 12 – FIAT-TORO - Placa **RFR9F10**



Foto 13 – FIAT-TORO - Placa **RFR9F10**



Foto 14 – FIAT-TORO – Placa **RFR9F10**



Foto 15 – FIAT-TORO – Placa **RFR9F10**

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

CÂMARA TEMÁTICA 7

SEMURB

1. Identificação

- Câmara Temática: 7 – SEMURB
- Coordenador: Hélio Dantas Duarte
- Integrantes: Hélio Duarte, Magnus Kébyo, Felipe Ravardieri
- Data: 25/11/2024



Localização: Shopping Moda Center
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB - SGA
Rua Francisco Duarte de Carvalho s/n – Bairro Jardins –
São Gonçalo do Amarante – RN

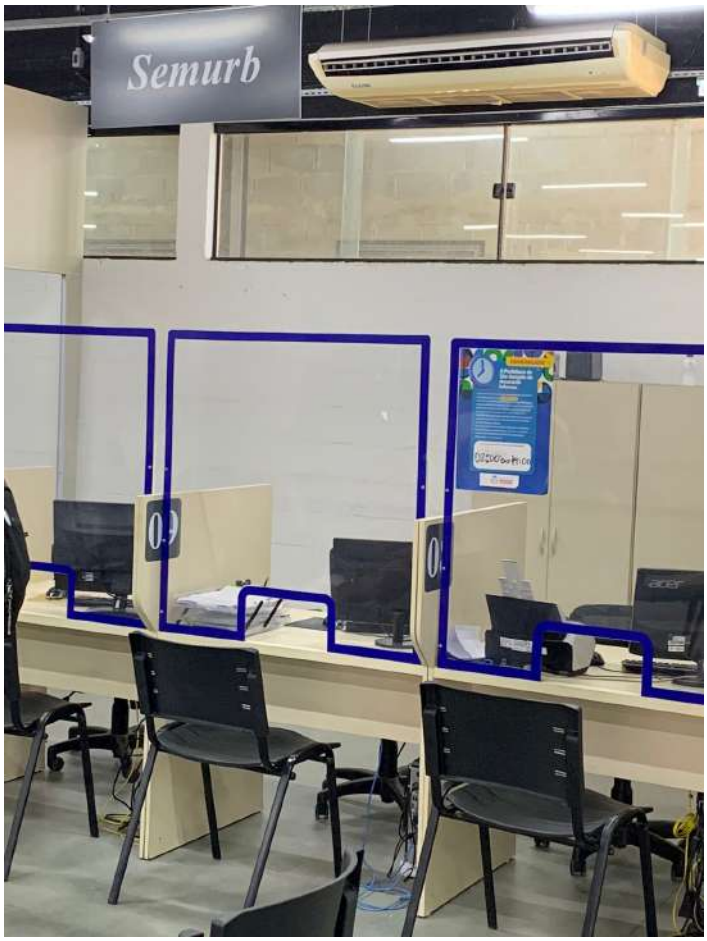

FOTO 01 – SEMURB – Guichês de atendimento ao Público



FOTO 02 – Recepção (Piso superior)



FOTO 03 – Gabinete do Secretário Adjunto



FOTO 04 – Gabinete do Secretário Adjunto



FOTO 05 – Gabinete do Secretário Adjunto



FOTO 06 – Assessoria Jurídica

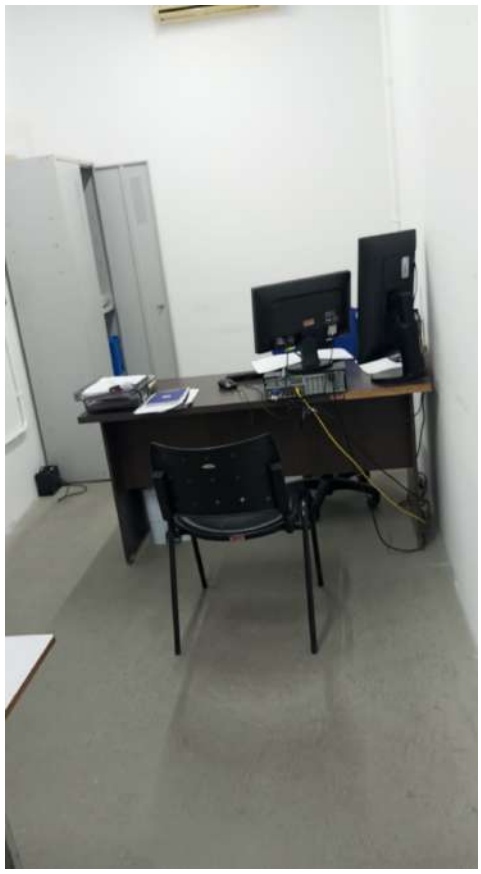

FOTO 07 – Assessoria Jurídica



FOTO 08 – Assessoria Jurídica



FOTO 09 – Assessoria Administrativa (sem registro de imagem interna)



FOTO 10 – Coordenadoria de Meio Ambiente



FOTO 11 – Coordenadoria de Meio Ambiente



FOTO 12 – Coordenadoria de Urbanismo

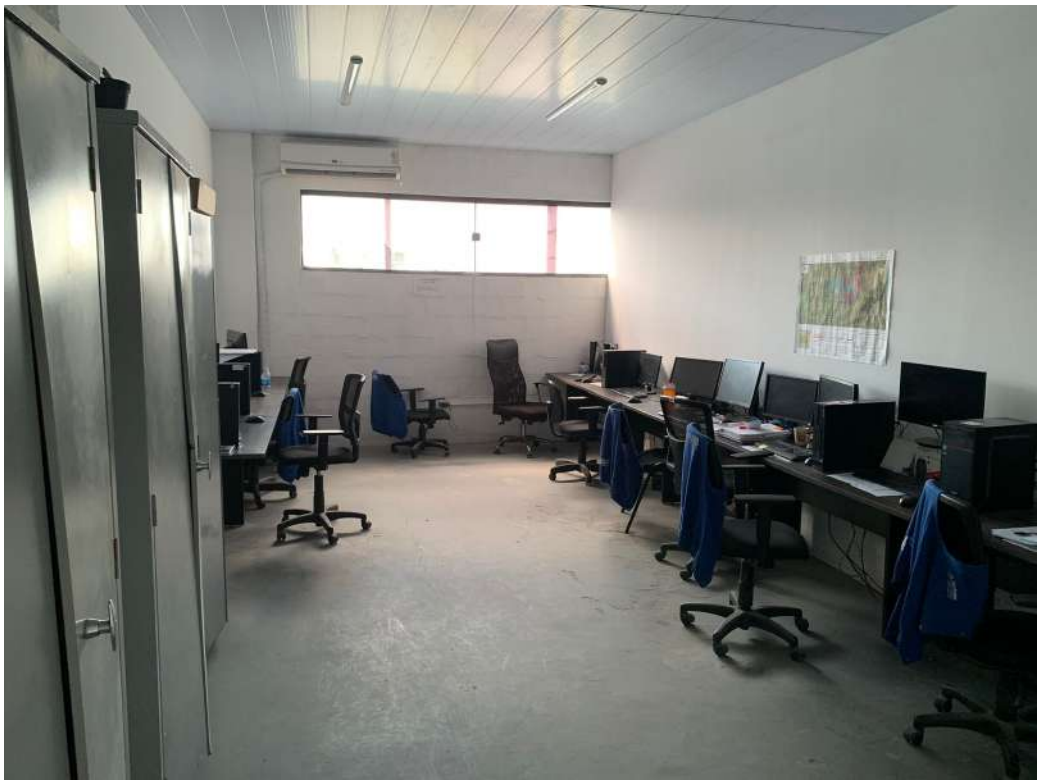

FOTO 13 – Coordenadoria de Urbanismo



FOTO 14 – Fiscalização

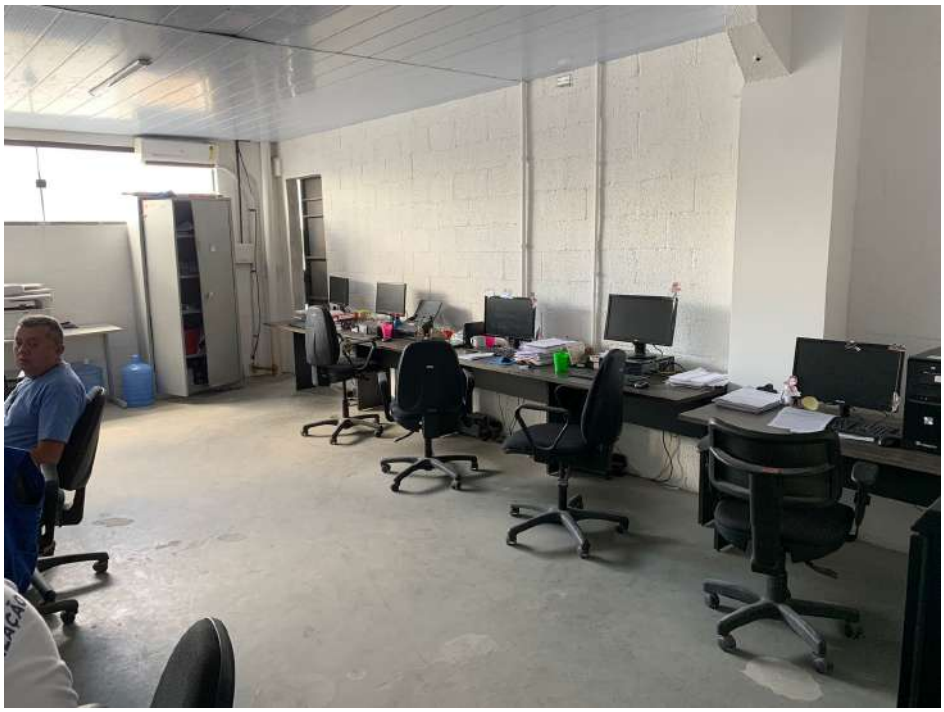

FOTO 15 – Fiscalização



FOTO 16 – Sala de Reuniões



FOTO 17 – Copa

ANEXO 08

Relatório Parcial da Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento (Planejamento e Orçamento)



RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO DA CÂMARA TEMÁTICA DE Nº 08 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO-SGA/RN

1. Identificação

- Câmara Temática: Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo

- Coordenador (a):

- Integrantes: Paulo Raniel e Robson Marinho, Silvio Leônidas, Luis Henrique, Mário David.

- Data: 18/12/2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: SEMPLA-PMSGA/RN

Secretário: Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro

Secretária Adjunta: Agna Debora Oliveira dos Santos Bezerra

Atualmente a SEMPLA encontra-se em uma sala do IPREV, localizado na Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, São Gonçalo do Amarante/RN, . CEP: 59290-734., 84 99102-2419. sempla@saogoncalo.rn.gov.br

3. Introdução

Este relatório tem como objetivo, conhecer a situação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, nesta oportunidade no que tange a Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo, de acordo com as informações coletadas conforme Resolução Normativa nº 34/2016 Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e Portaria Municipal nº 285/2020 que Nomeia Comissão de Transmissão de Mandato onde a mesma solicitou aos representantes da Administração atual, rol de documentos descritos no Art. 4º da resolução normativa acima mencionada que serão descritos nos itens sequenciais.

A SEMPLA tem como atribuição promover o planejamento global do Município, em articulação e cooperação com os níveis federal e estadual de governo. É responsável por conduzir as articulações para a implementação de planos municipais e metropolitanos de desenvolvimento, integrar ações com vistas ao desenvolvimento da Região Metropolitana de Natal, formular estratégias, normas e padrões de operacionalização, avaliação e controle de ações governamentais, no âmbito do município.

O órgão ainda está encarregado de coordenar e articular projetos multissetoriais, coordenar, em articulação com gabinete do prefeito, os entendimentos do município com entidades municipais, estaduais, federais, internacionais e outras para obtenção de financiamentos ou recursos a fundo perdido para o desenvolvimento de programas

municipais, coordenar o sistema de informações governamentais, em especial os relatórios de atividades dos órgãos municipais, promover a realização de estudos e pesquisas sobre a realidade socioeconômica do município de São Gonçalo e da Região Metropolitana de Natal, além de elaborar, em articulação com os órgãos municipais, a proposta orçamentária do município, elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual do Município, estabelecer o programa de execução orçamentária, acompanhar e avaliar a sua efetivação, expedir atos normativos concernentes a elaboração orçamentária, a execução e a administração das dotações e dos recursos municipais e estabelecer normas gerais para a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias do município.

4. Diagnóstico Geral

Situação Atual da **SEMPLA-SGA/RN**: A Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo, atualmente é composta por um total de 05 servidores, sendo todos comissionados.

A composição atual incluí um secretário, uma secretária adjunta, uma assessoria técnica, uma coordenadoria de mobilização e articulação social e uma coordenadoria de projetos e políticas públicas sendo esta última cedida a Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Apesar de ser uma equipe pequena em quantidade de servidores, o ambiente de trabalho demonstra um clima de ociosidade por parte de alguns membros, o que resulta em baixa produtividade dos trabalhos, e que poderá impactar nos resultados esperados para a gestão. A comunicação oficial entre setores e demais pastas, se dá através do sistema 1Doc uma plataforma de comunicação interna, atendimento ao cidadão e gestão de documentos para servidores.

Portanto a estrutura organizacional existente na SEMPLA, certamente implicaria em possíveis retrabalho e acumulo de demandas para um único servidor, sendo necessário melhorias na formulação do quantitativo de servidores, bem como na colaboração e na sinergia interativa da equipe para que se alcance melhores e maiores resultados.

Dados Coletados:

Total de servidores: 05 (05 comissionados, sendo 1 cedido a SEMTASC)

Contratos em vigor: Sem resposta

Projetos em execução: Inexistente

Situação financeira: (Resumo do orçamento, receitas e despesas)

Instrumentos Orçamentários: PPA, LDO e PLOA 2025 recebemos conforme anexo.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional – Por Organograma:

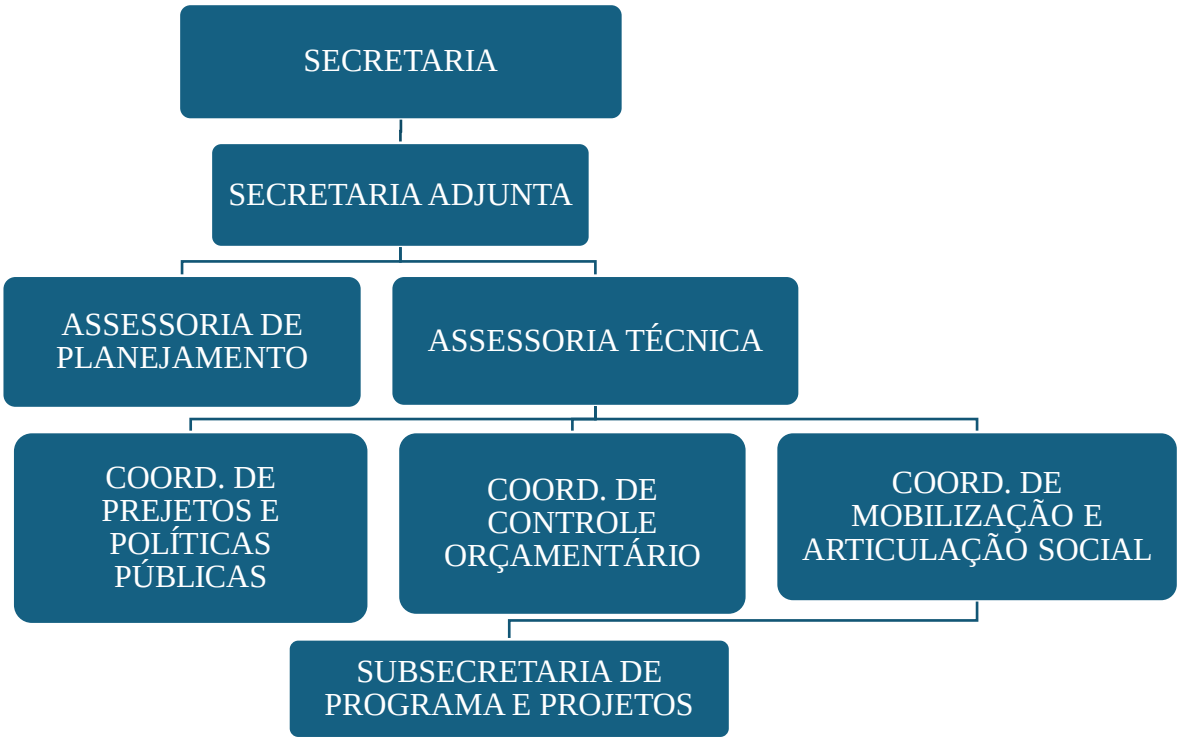

5.2. Pessoal

- Quadro de pessoal:

I. Secretário: Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro
II. Secretária adjunta: Agna Debora Oliveira dos Santos Bezerra
III. Assessoria Técnica: Ionah Xavier
IV. Coord. de Mobilização e Articulação Social: Yara Kainara
V. Coord. de Projetos e Políticas Públicas: Tatiane Keyla de Souza Praça

- Pendências identificadas: falta de pessoal/Cargos vagos
  I. Subsecretaria de Programas e Projetos
  II. Assessoria de Planejamento
  III. Coord. de Controle Orçamentário

5.3. Projetos e Programas

- Projetos: Inexistentes
- Programas: Inexistentes

5.4. Contratos e Convênio

5.4.1. Contratos: Sem resposta

5.4.2. Convênios: Sem resposta

5.5. Infraestrutura e Patrimônio:

5.5.1. Infraestrutura: Atualmente a SEMPLA funciona em uma sala do Instituto de Previdência do Município – IPREV

5.5.2. Patrimônio:

a) Inventário de bens móveis e imóveis, estado de conservação e necessidades.

INVENTÁRIO ANUAL DE BENS MÓVEIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2024

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	TOMBO	LOCALIZAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
AQUISIÇÃO	Cadeira giratória s/ braço azul	4	000459; 000460; 000461; 000462	SEMPLA	R$ 93,60	R$ 374,40
AQUISIÇÃO	Cadeira econômica secretária	2	059058; 059063	SEMPLA	R$ 25,00	R$ 50,00
AQUISIÇÃO	Gaveteiro volante 5 agv	4	059068; 059069; 059070; 059071	SEMPLA	R$ 67,22	R$ 268,88
DOAÇÃO	Impressora hp 3630	1	058353	SEMPLA	R$ 0,00	-
AQUISIÇÃO	Mesa pequena	1	059075	SEMPLA	R$ 59,78	-
AQUISIÇÃO	Poltrona tescaro diretor	2	059076; 059077	SEMPLA	R$ 51,72	R$ 103,44
AQUISIÇÃO	Poltrona tescaro presidente	4	059080; 059081; 059082; 059083	SEMPLA	R$ 49,94	R$ 199,76
AQUISIÇÃO	Cadeira giratória c/ braço	2	000464; 000465	SEMPLA	R$ 121,50	R$ 243,00
AQUISIÇÃO	Udp amd a8 memória 4gb	2	000003; 035080	SEMPLA	R$ 1401,84	R$ 2803,68
INSERVÍVEL	T. Celular lg x220	1	058336	-	-	-
AQUISIÇÃO	Mesa circular	1	059072	SEMPLA	62,50	-
AQUISIÇÃO	Mesa trabalho mdf cinza perfil	1	045613	SEMPLA	105,33	-
AQUISIÇÃO	Mesa redonda	1	000463	SEMPLA	140,40	-

BENS LOCALIZADOS NA SECRETARIA

1 monitor daten placa 034842
1 monitor daten placa 034875
1 monitor daten placa 035098
1 monitor aoc sem placa
1 cadeira giratória s/ braço
2 udp amd sem placa
4 teclados daten sem placa
caixas de som (computador) placa 034392
1 estante de aço placa 056455
1 estante de aço sem placa
1 mesa de canto (impressora)
2 quadros brancos
1 estabilizador enermax
Caixa de som placa 034238

5.6. Finanças

a) Resumo da previsão orçamentária,

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação : 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Aplicação : PROPICIAR O EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.325.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.161.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.161.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.140.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.1.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		164.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.355.000,00

goncalo.1doc.com.br/verificacao/774F-35E0-2331-1FC0 e informe o código 774F-35E0-2331-1FC0

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação : 2254 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO PLANEJAMENTO
Aplicação : CAPACITAR SERVIDORES QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, E PRINCIPALMENTE AO ORÇAMENTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				19,000.00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5,000.00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5,000.00		
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14,000.00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14,000.00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2,000.00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00			

Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://sao

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

TOTAL DA AÇÃO	19,000.00

6. DESAFIOS IDENTIFICADOS

6.1. Desafios Críticos:

A. Não foi apresentado dados concretos como por exemplos cálculos de impacto financeiro para a redução de mais de R$ 74.000.000,00 no orçamento da seguridade social para o exercício de 2025 em comparação ao orçamento em vigor.

Vale ressaltar que esta redução impacta diretamente as áreas da SAÚDE e ASSISTÊNCIA SOCIAL

B. Ao analisar de forma técnica mais aprofundada a LDO o Contador Silvio Leônidas (Membro) identificou diversos erros e/ou inconsistências neste instrumento orçamentário o qual serve de base para a construção do orçamento seguinte, havendo a necessidade das devidas correções.

C. Ao analisarmos o PLOA 2025 e em comparação a arrecadação dos três últimos exercícios, verificamos que o orçamento previsto está **superestimado,** o que teoricamente está em desacordo aos princípios técnicos de orçamentação e ao artigo 30 da Lei n. 4.320/64.

D. Necessidade de ampliação das Ferramentas de Trabalho (computadores, etc.), para pessoal que estará chegando.

6.2. Impactos Potenciais:

Os cenários apresentados podem gerar impactos significativos, tanto no âmbito operacional quanto estratégico, à SEMPLA. Segue a análise de cada um:

I. IMPACTOS NO TRABALHO DE CORREÇÃO DA LDO VIGENTE.

A. Impactos Operacionais:

1. Acúmulo de Trabalho: O represamento de processos pode gerar um efeito cascata, aumentando a carga de trabalho futura e pressionando a equipe com baixo quantitativo em seu quadro.
2. Inadimplemento Legal: A falta de lançamentos em tempo hábil pode caracterizar descumprimento de normas de gestão pública, expondo a instituição a sanções ou auditorias por parte do TCE/RN.

B. Impactos Estratégicos:

1. Danos à Imagem: Atrasos no atendimento às exigências do TCE/RN podem prejudicar a credibilidade da gestão pública.
2. Comprometimento da Eficiência: Decisões administrativas podem ser baseadas em dados incompletos ou desatualizados, prejudicando o planejamento.

II. IMPACTOS DAS RESPOSTAS INCOMPLETAS, EM TRANSIÇÃO DE EXERCÍCIO/MANDATO (2025)

C. Impactos Operacionais:

1. Pressão para Regularização: O acúmulo de demandas do exercício atual (2024) e a transição para a nova gestão em 2025 podem gerar um gargalo administrativo sem as informações completas e fidedignas.
2. Dificuldades na Continuidade Administrativa: A ausência de planejamento e clareza na transmissão de informações pode resultar em desorganização e atrasos na execução de projetos no novo exercício.
3. Excesso de Processos em Análise: Uma sobrecarga no início do novo mandato pode levar a análises apressadas ou insuficientes, comprometendo a qualidade e a lisura dos processos orçamentários.

D. Impactos Estratégicos:

1. Comprometimento do Planejamento para 2025: A transição de demandas não resolvidas pode prejudicar o cronograma da nova gestão, desviando recursos e atenção de projetos prioritários.

Proposta:

1. Capacitação e Ampliação de Pessoal: Investir no treinamento e na autorização de novos servidores para realizar lançamentos no SISPUB.
2. Criação de Cronograma de Regularização: Priorizar lançamentos pendentes, com divisão de tarefas e prazos claros para evitar acúmulos futuros.
3. Planejamento Antecipado para 2025: Elaborar um plano de transição entre gestões, assegurando que as demandas de 2024 sejam documentadas e organizadas para continuidade.
4. Automatização de Processos: Considerar o uso de ferramentas que otimizem os lançamentos e o acompanhamento de processos.

III. IMPACTOS DE UM ORÇAMENTO SUPERESTIMADO

E. Impactos Operacionais:

1. Elaborar, aprovar e superestimar o orçamento, de fato, pode acarretar inúmeras consequências negativas ao Poder Público, obrigando-o a realizar cortes de despesas durante o ano fiscal.

2. Pode, ainda, ensejar dificuldades para abrir créditos adicionais. Uma das fontes para abertura de créditos adicionais é a expectativa de **excesso de arrecadação**. Se o orçamento está superestimado, não se pode mais contar com esta fonte, normalmente a mais utilizada para as suplementações.

3. Impactos Estratégicos:

1. Desiquilíbrio Orçamentário: As despesas planejadas podem exceder as receitas efetivamente arrecadadas, resultando em déficits orçamentários.
2. Atrasos em Pagamentos: Pode haver atrasos no pagamento de fornecedores, servidores públicos e na execução de projetos e programas.
3. Paralisação de obras, elevado saldo de Restos a Pagar.

7. Recomendações

I. Recomendações de Ações Baseadas na Situação Supracitada Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

A. Capacitação e Ampliação de Pessoal Autorizados para Lançamentos

- Descrição: Promover capacitação interna para habilitar mais servidores a realizar lançamentos no SISPUB.
- Impacto Esperado: Redução do acúmulo de processos e regularização rápida dos lançamentos obrigatórios, garantindo conformidade com normas legais.

B. Prioridade às Demandas Pendentes Críticas

- Descrição: Criar um cronograma emergencial para tratar os processos mais relevantes e próximos de vencimento ou risco de sanção e com isso, dividir responsabilidades entre os servidores, cobrando engajamento sem reservas.
- Impacto Esperado: Diminuição imediata de riscos administrativos e maior eficiência na gestão de termos aditivos e apostilamentos.

- Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2026
  Descrição: A LDO é o instrumento que define as metas e prioridades para o exercício financeiro seguinte. Ela orienta a elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA), estabelecendo critérios para a execução do orçamento.
- Impacto Esperado: Organizações nas AÇÕES que de fatos serão executadas no orçamento de 2026.

II. Ações de Médio e Longo Prazo:

Considerando que o orçamento é o ato pelo qual o Poder Executivo prevê, por certo período, as receitas e despesas destinadas ao funcionamento dos serviços públicos, estima-se as respectivas ações:

A. Revisão de Processos e Ferramentas de Gestão

- Descrição: Realizar um diagnóstico detalhado das rotinas de trabalho da SEMPLA, identificando os pontos de melhoria. Aprimorar e adequar a nossa realidade e facilitar o acompanhamento das demandas.
- Impacto Esperado: Melhoria da eficiência operacional, com redução de gargalos e maior controle sobre prazos e conformidade legal.

B. Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) 2026

- Descrição: A LOA é responsável por detalhar as receitas e despesas previstas para o ano seguinte , promovendo o equilíbrio fiscal e a alocação de recursos conforme as diretrizes da LDO.
  Inicio Julho de 2025 – Conclusão Setembro de 2025.

C. Elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026-2029

- Descrição: O PPA é um instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, objetivos e metas para as políticas públicas e os programas governamentais.
  Até 31 de Agosto de 2025.

D. Reestruturação da Equipe e Cultura Organizacional

- Descrição: Ampliar o quadro de pessoal por meio de concursos ou redistribuição interna. Paralelamente, promover ações de engajamento, como reuniões de alinhamento e treinamentos para estimular interação e colaboração.
- Impacto Esperado: Construção de um ambiente mais integrado e produtivo, com uma equipe preparada para lidar com a alta demanda anual e os desafios da nova gestão.

Essas ações proporcionam uma abordagem equilibrada entre soluções emergenciais e melhorias estruturais, garantindo a regularização imediata e a evolução sustentável da gestão.

III. Cronograma Básico:

I. cronograma básico sugerido com prazos para cada ação, distribuído entre curto prazo (até 100 dias), médio prazo (100 a 300 dias), e longo prazo (mais de 300 dias):

1. Curto Prazo (Até 100 Dias):

A. Capacitação e Ampliação de Pessoal Autorizados para Lançamentos - Prazo: 30 dias;
   - Etapas:
     i. Identificar servidores a serem capacitados (5 dias).
     ii. Planejar e executar treinamento interno ou externo (15 dias).
     iii. Atualizar cadastros e liberar acessos no Portal do Gestor e SISPUB (10 dias).

B. Prioridade às Demandas Pendentes Críticas - Prazo: 60 dias
   - Etapas:
     i. Mapear processos parados e categorizar pela urgência (10 dias).
     ii. Realizar força-tarefa para regularização prioritária (40 dias).
     iii. Emitir relatórios parciais e finais de regularização (10 dias).

2. Médio Prazo (100 a 300 Dias):

A. Revisão de Processos e Ferramentas de Gestão - Prazo: 180 dias
   - Etapas:

i. Diagnóstico das rotinas da área e dos sistemas existentes (60 dias).
ii. Identificação de melhorias e definição de novas ferramentas (60 dias).
iii. Implementação gradual de melhorias e treinamentos (60 dias).

B. Reestruturação da Equipe e Cultura Organizacional - Prazo: 240 dias

- Etapas:
  i. Proposta de reestruturação do quadro e abertura de vagas (60 dias).
  ii. Implementação de ações de engajamento e integração (90 dias).
  iii. Capacitação contínua e acompanhamento de resultados (90 dias).

3. Longo Prazo (Mais de 300 Dias):

A. Plano de Transição Processual Perene (processos da antiga gestão e processos da nova gestão) - Prazo: 360 dias

- Etapas:
  i. Criação de diretrizes padronizadas para a transição de gestões (90 dias).
  ii. Aprovação e disseminação do plano para toda a equipe (90 dias).
  iii. Revisão anual para adequações e melhorias (180 dias).

Observação:

Os prazos podem ser ajustados conforme a complexidade e os recursos disponíveis para a execução de cada ação. Esse cronograma serve como uma base para organização e priorização.

8. Conclusão

Considerando que o princípio da Universalidade, o orçamento deve conter todas as receitas e despesas dos poderes, fundos, órgãos e entidades da administração direta e indireta. Se faz necessário que, o orçamento contenha todos os elementos substantivos necessários à articulação do programa total do governo; especialmente, um orçamento deve conter explicações sobre os propósitos que o governo deseja lograr, de modo que a universalidade adquira característica de totalização, transformando-se em princípio do orçamento global.

Ou seja, elaborar, aprovar e superestimar o orçamento, de fato, poderá acarretar em inúmeras consequências negativas ao Poder Público Municipal, obrigando-o a realizar cortes de despesas durante o ano fiscal.

Pode, ainda, ensejar dificuldades para abrir créditos adicionais. Uma das fontes para abertura de créditos adicionais é a expectativa de excesso de arrecadação. Se o orçamento está superestimado, não se pode mais contar com esta fonte, normalmente a mais utilizada para as suplementações.

Assim, quando não se pode confiar no orçamento público ele deixa de ser um instrumento perspicaz de planejamento para o ente público.

Portanto, concluímos que as demais informações obtidas durante o período transicional de governo, não apenas as referentes ao orçamento, como outras, contém ausência de clareza sobre os indicadores utilizados e as unidades de medidas empregadas no acompanhamento dos programas e ações feitos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – SEMPLA-SGA/RN, ou seja são informações empíricas, sendo necessário adotarmos as medidas cabíveis buscando solucionar as problemáticas identificadas, proporcionando assim uma maior eficácia e eficiência da gestão.

ANEXO 09

Relatório Parcial da Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento (Finanças)



RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1, IDENTIFICAÇÃO

- ✓ Secretaria Municipal de Finanças
- ✓ CNPJ: 08.079.402/0001-35
- ✓ Secretario: Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes
- ✓ Endereço da Secretaria: R. Alexandre Cavalcante, 3111, Centro, São Gonçalo do Amarante - RN, CEP: 59291-625

2. INTRODUÇÃO

O Estudo que originou este relatório tem como principal função auxiliar a na transição de governo, em especial na gestão financeira e contábil da cidade de São Gonçalo do Amarante-RN no seu Planejamento Estratégico. As informações requeridas através do relatório enviado à gestão atual, não foi respondida a contento. A gestão atual se limitou em nos enviar apenas os relatórios que estão disponíveis no portal da transparência, REEO, RGF, DCA e o SIOPE, mesmo assim, com muitas divergências de informações entre os mesmos.

O relatório teve com ponto basilar o plano de governo municipal e as ferramentas de planejamento constitucionais, PPA, LDO e LOA. As ações promovidas pelo estudo foram apuradas através de informações disponíveis através dos sistemas de transparência da Secretaria de Finanças.. As atividades incluíram uma análise interna e externa do ambiente, desenvolvendo ações que possam auxiliar a gestão a atingir seus objetivos, trabalhando vários aspectos administrativos estabelecendo a identidade organizacional através do desenvolvimento da missão, visão e valores; a identificação de pontos críticos e um diagnóstico estratégico; definições de recomendações estratégicas. O estudo analisou de forma criteriosa e exaustiva todos os parâmetros críticos com o objetivo de construir um relatório que trouxesse ao gestor incluindo todas diretrizes para identificar a situação financeira e contábil real do município e dar as diretrizes para alcançar com precisão e eficiência os objetivos da gestão exaltando a importância do Planejamento Estratégico como ferramenta fundamental para a eficácia e eficiência das ações.

3. METAS INSTITUCIONAIS:

IMEDIATAS:

- Identificar todas as pendências financeiras e contábeis deixadas pela gestão anterior
- Propor soluções para sanar os problemas financeiros e contábeis diagnosticados
- Regularizar as pendências legais;
- Formar uma equipe eficiente e técnica;
- Contratar uma assessoria contábil para auxiliar na gestão;
- Desenvolver e normatizar fluxos, processos e rotinas eficientes;
- Automatizar e modernizar os processos;
- Recompor a reserva financeira de contingência;
- Contribuir para a resolutividade dos danos financeiros causados pelo FONPLATA

CONTÍNUAS:

- Atender com responsabilidade as necessidades da Gestão;
- Enviar com antecedência ou no prazo todos os relatórios exigidos por Lei aos órgãos fiscalizadores;
- Desburocratizar todos os processos;
- Manter uma reserva de caixa para eventuais planos de contingências;
- Trabalhar sempre em harmonia com a sociedade em geral, os órgãos fiscalizadores e principalmente entre nós mesmos.
- Fiscalizar as rotinas de trabalhos da secretaria
- Incentivar a capacitação e atualização dos servidores

FUTURAS:

- Melhorar a estrutura física da secretaria de finanças;
- Adequar os cargos existentes na secretaria para a realidade funcional;

4. DIAGNÓSTICO GERAL

- ✓ Falta de pagamento da parcela do empréstimo;
- ✓ Falta de pagamento da contrapartida do empréstimo;
- ✓ Falta de pagamento do Patronal do IPREV desde do mês de setembro de 2024;
- ✓ Aumento progressivo desde de 2022 da folha de pagamento;
- ✓ Nenhuma reserva financeira de contingência;
- ✓ Dívidas com fornecedores sem previsão financeira e até contratuais;
- ✓ Processos empenhados e não pagos com valores muito superiores às previsões de receitas;
- ✓ Sinais que a contabilidade está sendo manipulada para atingir os índices fiscais;
- ✓ Déficit financeiro para operacionalização de recursos próprios da secretaria de saúde, educação e assistência social;

4.1 ESTRUTURA FÍSICA/OPERACIONAL

- ✓ A Secretaria de Finanças funciona no complexo físico da Prefeitura Municipal;
- ✓ A Situação física do prédio é antiga e precária com alto risco de colapso;
- ✓ A Situação elétrica é temerária, inclusive já ouve vários princípios de incêndios;
- ✓ Não há espaço adequado e suficiente para o arquivo físico dos processos;
- ✓ A situação física do ambiente de informática onde funciona o servidor que processa, gerencia e guarda todas as informações contábeis é precário;
- ✓ O Servidor, assim como os computadores, da Secretaria de finanças são desatualizados e insuficientes.

4.2 QUADRO DE SERVIDORES

4.2.1 COMISSIONADOS

LEI	CARGOS	TIPO	VENCIMENTO/ SUBSÍDIO (R$)	REPRESENTAÇÃO (R$)	REMUN. TOTAL (R$)
069/2015	**SECRETARIA**	CC1	R$ 10.200,00	R$ 6.800,00	R$ 17.000,00
069/2015	**SECRETARIA ADJUNTA**	CC2	R$ 8.670,00	R$ 5.780,00	R$ 14.450,00
069/2015	**CHEFIA DE GABINETE**	CC3	R$ 3.267,00	R$ 2.178,00	R$ 5.445,00
069/2015	**SUBSECRETARIA DE CONTROLE DE GASTOS E EFICIÊNCIA**	CC3	R$ 3.267,00	R$ 2.178,00	R$ 5.445,00
069/2015	**TESOUREIRO GERAL**	CC4	R$ 1.870,79	R$ 1.247,20	R$ 3.117,99
082/2018	**COORDENADOR GERAL DE SISTEMAS E INFORMAÇÕES**	CC4	R$ 1.870,79	R$ 1.247,20	R$ 3.117,99
069/2015	**COORDENADORIA GERAL DE CONTABILIDADE**	CC4	R$ 1.870,79	R$ 1.247,20	R$ 3.117,99
069/2015	**ASSESSORIA TÉCNICA**	CC4	R$ 1.870,79	R$ 1.247,20	R$ 3.117,99
069/2015	**COORDENADORIA DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**	CC5	R$ 1.122,47	R$ 748,32	R$ 1.870,79
069/2015	**COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**	CC5	R$ 1.122,47	R$ 748,32	R$ 1.870,79
082/2018	**COORDENADORIA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA**	CC5	R$ 1.122,47	R$ 748,32	R$ 1.870,79
069/2015	**COORDENADORIA DE ORÇAMENTO**	CC5	R$ 1.122,47	R$ 748,32	R$ 1.870,79
082/2018	**COORDENADORIA DE PROTOCOLO E PROCESSOS**	CC5	R$ 1.122,47	R$ 748,32	R$ 1.870,79
069/2015	**COORDENADORIA DE ARQUIVO**	CC5	R$ 1.122,47	R$ 748,32	R$ 1.870,79

4.2.2 EFETIVOS:

NOME	CARGO	VENCIMENTO/SUBSÍDIO (R$)	SITUAÇÃO
ILZA MARIA DE AZEVEDO	TELEFONISTA	R$ 1.623,00	JUSTIÇA
LENIRA DO NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 2.189,00	JUSTIÇA
MARIA DILMA DE MEDEIROS	CONTADORA	R$ 5.079,00	LICENÇA/APOSENTADORIA
ERICA FONSECA	CONTADORA	R$ 4.026,00	LICENÇA/AFAST. SEM REM.
MARIA DE FATIMA VERAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	R$ 4.275,00	TRABALHANDO
FRANCISCO JOSELITO	AUXILIAR DE TESOURARIA	R$ 5.051,00	TRABALHANDO

4.2.3 RESUMO:

COLABORADORES EFETIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	6
CARGOS EM COMIÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	14
TERCEIRIZADO (ASG)	1

4.2.4 OBSERVAÇÕES SOBRE O QUADRO DE COLABORADORES

- ✓ Mudar o Cargo de Tesoureiro de CC4 para CC3;
- ✓ Para atender as necessidades da gestão é necessário de mais 2 cargos de Assistente CC6;
- ✓ Atualizar o valor da gratificação do cargo de Contador Efetivo que hoje é de R$1.500,00;
- ✓ Realizar concurso para 2 vagas de Contador efetivo;

5.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA GESTÃO

5.1. Execução Orçamentária da Secretaria Municipal de Finanças

Descrição	Dotação Inicial	Suplementações	Anulações	Dotação Atualizada	EMPENHADO Até o Mês	LIQUIDADO Até o Mês	PAGO Até o Mês	A Liquidar	A Pagar	Saldo
	[A]	[B]	[C]	[D=A+B-C]	[E]	[F]	[G]	[H=E-F]	[I=F´G]	[J=D-E]
Contratacao por tempo determinado	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil	1.200.000,00	-	-	1.200.000,00	1.200.000,00	914.135,79	914.135,79	285.864,21	-	-
OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	7.000.000,00	-	445.000,00	6.555.000,00	3.300.000,00	1.394.280,88	1.394.280,88	1.905.719,12	-	3.255.000,00
Outras despesas variaveis - pessoal civil	400.000,00	-	-	400.000,00	17.000,00	13.600,00	13.600,00	3.400,00	-	383.000,00
Sentencas judiciais	200.000,00	-	-	200.000,00	-	-	-	-	-	200.000,00
Despesas de exercicios anteriores	3.400.000,00	-	2.037.000,00	1.363.000,00	460.475,88	340.102,35	340.102,35	120.373,53	-	902.524,12
OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	8.000.000,00	400.000,00	5.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	1.964.997,06	1.736.920,17	1.235.002,94	228.076,89	-
Juros sobre a divida por contrato	2.000.000,00	-	1.000.000,00	1.000.000,00	618.000,00	452.193,00	452.193,00	165.807,00	-	382.000,00
Diarias - civil	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-	-	-	30.000,00
Outros encargos sobre a divida por contrato (I)	500.000,00	-	250.000,00	250.000,00	-	-	-	-	-	250.000,00
Material de consumo	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
Passagens e despesas com locomocao	300.000,00	-	-	300.000,00	130.000,00	90.479,69	90.479,69	39.520,31	-	170.000,00
Servicos de consultoria	150.000,00	-	-	150.000,00	-	-	-	-	-	150.000,00
Arrendamento mercantil	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-	-	-	20.000,00
Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.630.000,00	-	-	1.630.000,00	1.179.896,85	971.980,13	971.980,13	207.916,72	-	450.103,15
Servicos de TI e Comunicacao	200.000,00	-	120.000,00	80.000,00	-	-	-	-	-	80.000,00
Obrigacoes tributarias e contributivas	4.793.500,00	-	-	4.793.500,00	4.000.000,00	3.862.498,12	3.862.498,12	137.501,88	-	793.500,00
Auxilio-transporte	10.000,00	-	-	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00
Despesas de exercicios anteriores	700.000,00	-	150.000,00	550.000,00	351.279,49	351.279,49	351.279,49	-	-	198.720,51
Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	-	-	-	50.000,00
Equipamentos e material permanente	280.000,00	-	-	280.000,00	-	-	-	-	-	280.000,00
Principal da divida contratual resgatado	11.000.000,00	4.537.000,00	-	15.537.000,00	14.399.645,99	12.151.004,28	11.768.422,80	2.248.641,71	382.581,48	1.137.354,01
TOTAL DAS DESPESAS	**41.963.500,00**	**4.937.000,00**	**9.202.000,00**	**37.698.500,00**	**28.856.298,21**	**22.506.550,79**	**21.895.892,42**	**6.349.747,42**	**610.658,37**	**8.842.201,79**

5.2 Receita Total Arrecadada em 2024

A receita total arrecadada no exercício de 2024 soma R$ 521.206.267,34. Desconsiderando-se os efeitos da inflação, isso representaria um aumento de 7,87% em relação ao ano anterior.

5.3 **Despesas Totais em 2024**

- Despesa Total Empenhada: R$ 480.397.066,37
- Despesa Total Liquidada: R$ 478.459.996,50
- Despesa Total Paga: R$ 477.789.082,08

As despesas totais compreendem valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

Considerando-se a movimentação realizada em 2024, identificou-se crescimento nas despesas executadas de mais de 10% em relação ao exercício anterior, excedendo-se as receitas recebidas, o que indica utilização de recursos do exercício anterior e que pode ocasionar desequilíbrio nas finanças do Município.

É importante ainda destacar que no Anexo do Balanço Orçamentário do 6º bimestre de 2024, evidenciou-se o cancelamento de despesas no bimestre em montante elevado, superior ao total empenhado a ponto de evidenciar-se o montante de despesas canceladas de R$ 78.388.024,28.

Conforme os dados extraídos do sistema contábil utilizado pelo Município, constatou-se o cancelamento de empenhos no total de R$ 114.679.317,96, o que precariza o diagnóstico pela gestão municipal de qual o efetivo montante de dívidas pertencente aos entes públicos municipais em virtude de excesso de despesas frente as disponibilidades financeiras.

Logo, mesmo que as demonstrações contábeis apresentem resultado orçamentário superavitário em R$ 40.809.200,97, ocultam-se várias situações como a realização de parcelamento de obrigações previdenciárias do exercício de 2024, ampliando-se o endividamento do Município, bem como o cancelamento indevido de despesas realizadas.

5.4 Despesas por Função/Subfunção

A distribuição das despesas por função/subfunção indica que majoritariamente o orçamento municipal se concentra nas áreas de saúde, educação, administração e serviços urbanos, conforme se vê a seguir:

- Legislativa: R$ 11.677.146,11 (2,44%)
- Judiciária: R$ 799.221,63 (0,17%)
- **Administração: R$ 118.262.182,24 (24,72%)**
- Assistência Social: R$ 7.162.918,97 (1,50%)
- Previdência Social: R$ 27.982.310,55 (5,85%)
- **Saúde: R$ 101.087.006,36 (21,13%)**
- **Educação: R$ 152.462.016,28 (31,87%)**
- **Urbanismo: R$ 50.556.315,74 (10,57%)**
- Saneamento: R$ 1.073.866,96 (0,22%)
- Gestão Ambiental: R$ 200.166,42 (0,04%)
- Agricultura: R$ 1.739.375,74 (0,36%)
- Desporto e Lazer: R$ 3.033.761,80 (0,63%)

5.5 Receita Corrente Líquida - R$ 442.537.998,99

A receita corrente líquida ajustada para cálculo dos limites de endividamento e despesa com pessoal totaliza R$ 442.537.998,99. Esse valor representou apenas 4,76% de aumento em relação ao ano anterior, sendo inferior a inflação acumulada do exercício de 2024 que foi de 4,83%, indicando-se que enquanto as despesas correntes cresceram 13,44%, com as despesas correntes representando mais de 95% da receita corrente liquidado exercício de 2024, indicando-se baixo grau de investimentos e ampliação dos gastos com custeio no Município.

5.6 Regime Próprio de Previdência dos Servidores

- Receitas Previdenciárias Realizadas: R$ 74.904.494,80
- Despesas Previdenciárias Empenhadas: R$ 25.238.667,66
- Despesas Previdenciárias Liquidadas: R$ 25.238.667,66
- Despesas Previdenciárias Pagas: R$ 25.223.048,06
- Resultado Previdenciário: R$ 49.665.827,14

O regime próprio de previdência dos servidores apresenta um resultado positivo, reforçando a sustentabilidade do sistema previdenciário municipal, apesar da sonegação de contribuições previdenciárias patronais realizadas, que originaram dois novos parcelamentos no âmbito do Município (025/2024 e 600/2024) que representam uma ampliação da dívida previdenciária do Município em mais de três vezes pelo acréscimo de R$ 18.890.119,54 ao total parcelado anteriormente de R$ 7.244.242,95, apresentando-se o montante ao final de 2024 de R$ 26.134.362,49

5.2.1 RECEITAS

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	841.611.927,91	842.011.949,91	90.393.937,05	31,11	521.206.267,34	147,69	320.805.682,57
DÉFICIT (VI)[1]							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	841.611.927,91	842.011.949,91	90.393.937,05	10,74	521.206.267,34	61,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.818.180,98			2.818.180,98		

5.2.2 DESPESAS

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g = e-f)		(h)	(i = e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	799.520.136,50	810.067.444,85	-64.641.678,71	465.200.443,55	344.867.001,30	100.996.112,23	464.291.498,18	345.775.946,67	463.653.711,55	908.945,37
DESPESAS CORRENTES	561.649.785,89	598.323.870,24	-50.508.615,62	407.310.589,39	191.013.280,85	86.638.117,00	407.004.887,94	191.318.982,30	406.488.723,05	305.701,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.276.189,96	295.471.795,33	-24.831.476,91	222.524.723,32	72.947.072,01	47.042.172,40	222.524.723,32	72.947.072,01	222.481.304,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.887.723,70	11.027.723,70	-618.603,42	7.473.876,25	3.553.847,45	224.871,74	7.473.876,25	3.553.847,45	7.473.876,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.485.872,23	291.824.351,21	-25.058.535,29	177.311.989,82	114.512.361,39	39.371.072,86	177.006.288,37	114.818.062,84	176.533.542,73	305.701,45
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	241.485.872,23	291.824.351,21	-25.058.535,29	177.311.989,82	114.512.361,39	39.371.072,86	177.006.288,37	114.818.062,84	176.533.542,73	305.701,45
DESPESAS DE CAPITAL	197.298.155,73	175.071.379,73	-14.133.063,09	57.889.854,16	117.181.525,57	14.357.995,23	57.286.610,24	117.784.769,49	57.164.988,50	603.243,92
INVESTIMENTOS	183.758.155,73	157.544.294,73	-13.020.599,81	43.856.598,32	113.687.696,41	12.092.854,05	43.253.354,40	114.290.940,33	43.131.732,66	603.243,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	450.085,00		5.360,57	444.724,43		5.360,57	444.724,43	5.360,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.540.000,00	17.077.000,00	-1.112.463,28	14.027.895,27	3.049.104,73	2.265.141,18	14.027.895,27	3.049.104,73	14.027.895,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.572.194,88	36.672.194,88			36.672.194,88			36.672.194,88		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.091.791,41	34.762.686,04	-13.746.345,57	15.196.622,82	19.566.063,22	-1.543.551,38	14.168.498,32	20.594.187,72	14.135.370,53	1.028.124,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	841.611.927,91	844.830.130,89	-78.388.024,28	480.397.066,37	364.433.064,52	99.452.560,85	478.459.996,50	366.370.134,39	477.789.082,08	1.937.069,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	841.611.927,91	844.830.130,89	-78.388.024,28	480.397.066,37	364.433.064,52	99.452.560,85	478.459.996,50	366.370.134,39	477.789.082,08	1.937.069,87
SUPERÁVIT (XIII)				40.809.200,97						
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	841.611.927,91	844.830.130,89	-78.388.024,28	521.206.267,34		99.452.560,85	478.459.996,50		477.789.082,08	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .
1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.
2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.
NOTA:

5.2.3 OBRIGAÇÕES

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.209.896,83	0,25	25,57
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	81.457.385,66	0,70	73,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.781.211,43	0,50	71,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.234.521,17	0,15	19,74

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.772.833,63	15,00	16,85

5.2.4 OBSERVAÇÕES CONTÁBEIS:

Número elevado de anulações de empenhos no último quadrimestre
Divergências entre dados do SIOPE e RREO;
Falta de registro em restos a pagar de Serviços que foram executados nos meses de novembro e dezembro;

5.4. Projetos e Programas

Não existem projetos ou programas em andamento.

5.5 Convênios Vigentes

Não Existem convênios em andamentos de origem da secretaria de finanças

5.6. Contratos Vigentes

Licitação	Contrato	Credor	Início	Término	Objeto	Valor Contrato
PP0122021	4024.409	LEMOS E MARQUES LTDA	01/07/2024	30/06/2025	CONTRATAÇÃO DE SOFTWARE	373.800,00
I0172023	6282/2023.260	SETURN	01/08/2024	01/08/2025	VALE TRANSPORTE - SETURN	40.000,00
I0182023	6373/2023.268	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA	08/08/2024	07/08/2025	VALE TRANSPORTE - TRAMPOLIM	166.000,00

5.7. INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO

Não nos foi repassado nenhum relatório do patrimônio existente. Em anexo estamos disponibilizando o relatório de tudo que foi encontrado assim como as fotografias dos mesmos.

6. SITUAÇÃO FINCANEIRA

- ✓ Não houve, no período de transição, nenhum envio de relatório sobre a situação contábil e financeira do Município;
- ✓ Não foi encontrado, na secretaria nenhum relatório com as informações dos saldos, restos a pagar e anulações;
- ✓ Todos os computadores da secretaria de finanças e controladoria estavam formatados;
- ✓ Foi constatado que a parcela do empréstimo de novembro do FONPLATA não foi paga, o que ocasionou no bloqueio dos valores nas contas, sendo que apenas R$ 129.500,00 dos 7.950.000,00, foi realizado no exercício anterior, todo o restante ficou para ser realizado no exercício de 2025, onde encontramos as principais contas, FPM, ICMS, ARRECADACAO PROPRIA e ITR, bloqueadas.
- ✓ Foi detectado mais de 115 milhões em empenhos anulados no último quadrimestre de 2024, entre eles, INSS, IPREV, Precatórios do Royalties, A empresa de mão de obra terceirizada, a empresa de limpeza pública;
- ✓ Vários Notas fiscais apresentadas de serviços realizados ou bens entregues do exercício de 2024 que tiveram os empenhos anulados;
- ✓ Não Pagamento Da Parcela De Novembro Dos Juros Do FONPLATA
- ✓ Planos de Cargos, carreira e Salários
- ✓ Não Pagamento Do Patronal Do IPREV de meses nos anos de 2023 e 2024 o que resultou em uma dívida de quase 19 milhões;

6.1 Resultado Primário e Nominal

Conforme o Manual dos Demonstrativos Fiscais, o Resultado Primário pode ser definido como o “resultado obtido a partir do cotejo entre receitas e despesas orçamentárias de um dado período que impactam efetivamente a dívida pública do ente. O resultado primário pode ser entendido, então, como o esforço fiscal direcionado à diminuição do estoque da dívida pública”. Já o Resultado Nominal “representa a variação da DCL em dado período e também pode ser obtido a partir do resultado primário por meio da soma da conta de juros (juros ativos menos juros passivos).”

Conforme os dados do RREO do 6º bimestre de 2024, apresentou-se Resultado Primário (SEM RPPS) superavitário de R$ 4.357.480,97 e Resultado Nominal deficitário de R$ 111.972.194,35.

Esse resultado se dá em virtude da ampliação do endividamento do Município, com a ampliação de dívidas com parcelamentos e renegociação de dívidas em mais de 10 milhões em relação ao ano anterior, incluindo-se também o registro de precatórios judiciais a serem pagos no exercício de 2025 no montante de R$ 3.777.042,85.

Cabe destacar a ampliação da dívida contratual por empréstimos externos, oriundo do “Programa de Ações Estruturantes” junto ao Banco de Desenvolvimento FONPLATA, realizado em Dólar, somando-se ainda a inadimplência de pagamento da parcela prevista para novembro de 2024 de $1.308.441,12, que representaria mais de sete milhões de reais, verifica-se que a atualização monetária realizada utilizado o valor vigente em 31/12/2024 ampliou em quase 130 milhões de reais a dívida prevista para o Município.

Considerando-se a inadimplência citada e a cronograma de pagamentos previsto para o empréstimo externo para 2025, que totaliza $ 6.687.746,29, bem como a oscilação e instabilidade da moeda indica-se comprometimento das finanças municipais no exercício atual de **até quarenta milhões de reais.**

Trata-se de cenário preocupante e de grave comprometimento das finanças municipais para os próximos exercícios, considerando-se que a partir de 2025 inicia-se a amortização semestral do empréstimo internacional, o que deverá perdurar até meados de 2035.

6.2 Disponibilidade Financeira e Restos a Pagar;

Conforme o Anexo V do Relatório de Gestão Fiscal, evidenciou-se disponibilidade financeira no Município de mais de 280 milhões de reais, sendo quase 89% do montante vinculado ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Quanto ao restante dos recursos, verifica-se disponibilidade de recursos de pouco mais de 30 milhões de reais distribuídos entre recursos ordinários e vinculados às diversas áreas de atividade do Município.

Quanto aos restos a pagar inscritos, observa-se cerca de 820 mil reais em restos a pagar processados (despesas empenhadas e liquidadas a pagar) e pouco mais de R$ 3.900.000,00 em restos a pagar não processados (despesas empenhadas não liquidadas). Não obstante, o demonstrativo apresenta a informação de "Demais Obrigações Financeiras" a pagar em valor superior a dez milhões de reais, sendo estas relacionadas a saldos de despesas extraorçamentárias inscritas ao final do exercício, que comprometem a disponibilidade financeira do Município e deverão ser analisadas criteriosamente durante o exercício de 2025 a fim de aferir se tratam-se de dívidas a pagar pela Prefeitura Municipal.

Considerando-se os dados apresentados na última coluna do demonstrativo (anexo V do RGF) verificou-se indisponibilidade financeira especialmente associada aos Recursos Ordinários e aos Recursos das Transferências do FUNDEB em mais de quatro milhões de reais, o que seria um claro descumprimento do art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000:

> Art. 42. É vedado ao titular de Poder ou órgão referido no art. 20, nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro dele, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja suficiente disponibilidade de caixa para este efeito.

Nesse sentido, cabe reiterar o procedimento realizado ao "apagar das luzes" no final do exercício de 2024, quando foram cancelados centenas de processos de despesa que deveriam ter sido inscritos em restos a pagar, mas que não foram feitos em virtude da indisponibilidade financeira.

Porém, não foi ainda possível aferir qual o montante da dívida herdada pela administração municipal, o que deverá ser apurado ao longo do exercício.

6.3 Aplicação em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS);

Conforme os dados do RREO evidenciam, foram aplicados os percentuais obrigatórios quanto a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (MDE) e FUNDEB bem como em Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS) previstos da Constituição Federal e demais legislações, como se vê no quadro a seguir:

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	52.209.896,83	25,00%	25,57%
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	81.457.385,66	70,00%	73,73%
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.781.211,43	50,00%	71,91%
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.234.521,17	15,00%	19,74%
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	**Valor Apurado Até o Bimestre**	**Limite Constitucional Anual**	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	**% Aplicado Até o Bimestre**
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.772.833,63	15,00%	16,85%

A aplicação desses recursos é essencial para que o Município possa receber Transferências Voluntárias de recursos dos Governos Federal e Estadual e é critério essencial para a regularidade das finanças municipais, além de serem a saúde e educação áreas prioritárias da atuação do Município.

6.4 Das despesas com pessoal;

Os dados do Anexo I do Relatório de Gestão Fiscal (Demonstrativo da Despesa com Pessoal) evidenciam que o Município aplicou em despesas com pessoal ao final de 2024 o percentual de 44,14% sobre a Receita Corrente Líquida ajustada, o que representou a ampliação dos gastos com pessoal pelo Município em mais de 1%, uma vez que ao final do ano anterior o percentual estava em 43,12%.

Vale ressaltar que em ambas as hipóteses, o Poder Executivo segue abaixo do Limite de alerta para as despesas com pessoal. Porém, considerando-se o constante crescimento das despesas públicas enquanto as receitas tem apresentado certa instabilidade neste início de ano, trata-se de matéria relevante que deve ser acompanhada pela gestão municipal.

6.5 EVOLUÇÃO DAS RECEITAS LIQUIDAS DE LIVRE MOVIMENTACAO:

RECEITAS LIQUIDAS DE LIVRE MOVIMENTAÇÃO					
	2021	2022	2023	2024	PERCENTUAL 23 X 24
JANEIRO	17.261.875,04	22.030.814,62	24.189.326,96	30.072.692,21	24,32%
FEVEREIRO	19.873.157,59	23.234.576,94	23.948.745,38	28.241.367,81	17,92%
MARÇO	16.612.759,46	18.987.186,11	19.228.452,13	22.166.993,02	15,28%
ABRIL	17.131.606,24	20.043.487,88	19.549.674,97	23.049.440,01	17,90%
MAIO	16.572.290,06	19.539.452,23	20.761.990,49	23.876.087,53	15,00%
JUNHO	15.883.535,09	20.075.933,42	20.071.227,91	24.825.997,97	23,69%
JULHO	19.276.802,69	21.294.589,45	21.300.589,40	25.250.087,31	18,54%
AGOSTO	18.699.024,95	19.702.174,87	20.533.605,07	24.710.462,52	20,34%
SETEMBRO	16.881.916,58	17.672.850,99	19.592.164,35	23.498.526,80	19,94%
OUTUBRO	16.819.239,17	17.455.261,63	19.211.441,12	23.648.029,39	23,09%
NOVEMBRO	19.395.237,31	19.606.986,86	25.425.387,47	23.972.605,80	-5,71%
DEZEMBRO	22.638.879,23	24.106.392,50	28.656.227,90	31.960.078,09	11,53%
TOTAL	217.046.323,41	243.749.707,50	262.468.833,15	305.272.368,46	16,31%

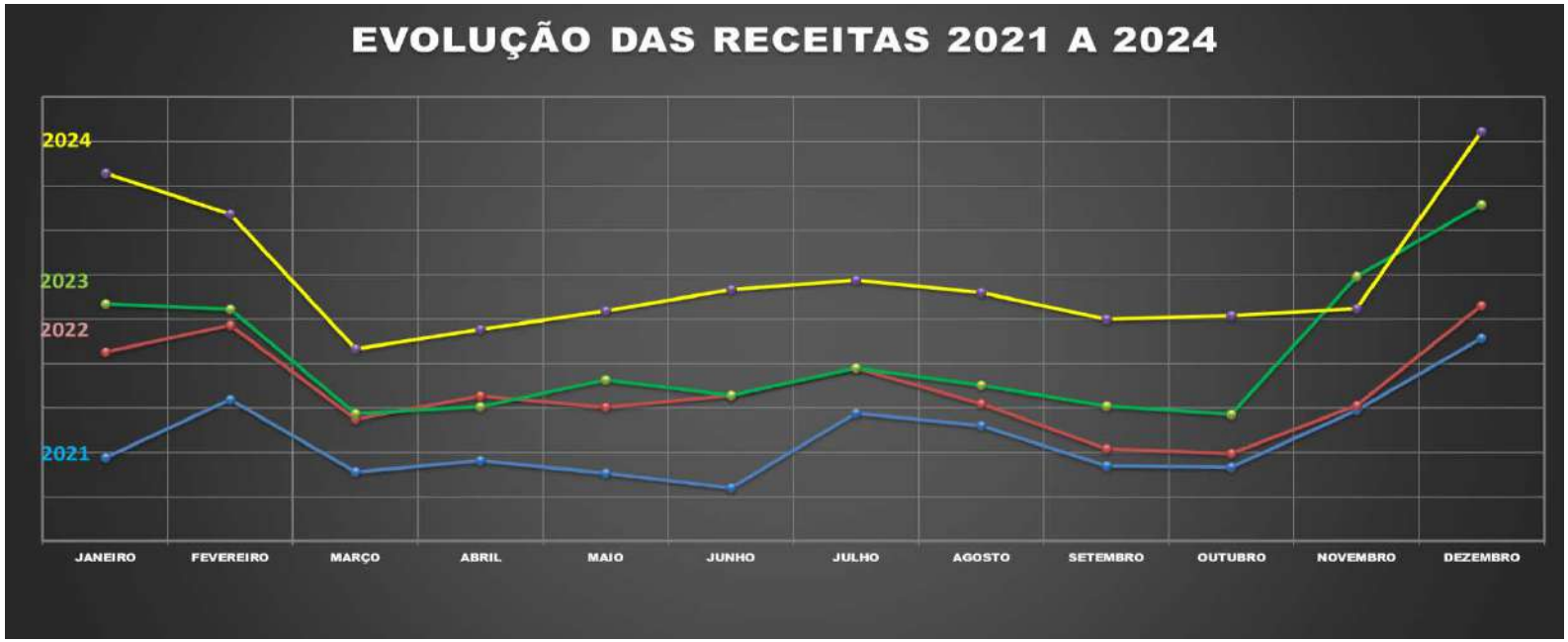

6.6 RELAÇÃO DOS SALDOS DETALHADOS POR CONTA DIA 30 DE NOVEMBRO

ORIGEM	NOMECLATURA	CONTA	SALDO 31/12/2024	
PROPRIA	ARRECADACAO CEF	000.001-2	R$	102.763,89
PROPRIA	ICMS	158.009-4	R$	-
PROPRIA	FPM	158.010-8	R$	-
PROPRIA	ITR	158.013-2	R$	-
PROPRIA	PRODUCAO MINERAL	158.201-1	R$	13.625,85
PROPRIA	IPVA	158.210-0	R$	29.011,91
PROPRIA	IPI	158.355-7	R$	-
PROPRIA	ISS NACIONAL	180.000-0	R$	-
PROPRIA	CIDE	24.436-8	R$	79,14
PROPRIA	ICMS DESONERAÇÃO ESPORTAÇAO LEI 87/96	283.142-2	R$	-
PROPRIA	SUPER SIMPLES NACIONAL	6.422-X	R$	-
PROPRIA	IPTU	7.257-5	R$	-
PROPRIA	MOVIMENTO	8.072-1	R$	204.995,51
		SUBTOTAL	**R$**	**350.476,30**
VINCULADAS	BB PMSGA PAES FONPLATA REPASSES	12349-8	R$	190.717,67
VINCULADAS	BB PMSGA PAES FONPLATA RENDIMENTOS	12351-X	R$	1.771,04
VINCULADAS	BB/FURB-FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE SGA	13.780-4	R$	5.347,87
VINCULADAS	BB FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	28076-3	R$	14.909,06
VINCULADAS	DEMUTRAN	8.223-6	R$	20.130,37
VINCULADAS	PMSGA R F M T DETRAN	8.224-4	R$	692.110,59
VINCULADAS	MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNIC.MEIO AMBIENTE	9.417-X	R$	49.407,89
VINCULADAS	ROYALTIES	158.141-4	R$	247.697,11
VINCULADAS	BB/PMSGA DEPOSITO JUDICIAL 70%	17.000-3	R$	3.207,80
VINCULADAS	BB/PMSGA DEPOSITO JUDICIAL 30%	17.001-1	R$	1.908,94
VINCULADAS	COSIP - ILUMINAÇAO PUBLICA	20.140-5	R$	648.874,27
		SUBTOTAL	**R$**	**1.876.082,61**
ASSISTENCIA	BB FNAS COVID 19 ACOES SOCIOASSISTENCIAIS	20826-4	R$	86,53
ASSISTENCIA	BB FNAS COVID 19 EPI	20827-2	R$	45,34
ASSISTENCIA	BB FNAS POLITICAS PUBLICAS SIGTV G32021	26389-3	R$	77,81
ASSISTENCIA	BB FNAS PROCADSUAS PROG FISCALIZACAO BOLSA FAMILIA	28634-6	R$	129.193,41
ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230002 INVEST PORTARIA 886	29378-4	R$	336.062,99
ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230003 INVEST PORTARIA 886	29377-6	R$	336.062,99

ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230004 INVEST PORTARIA 886	29379-2	R$	155.099,34
ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230005 INVEST PORTARIA 886	29436-5	R$	120.753,11
ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230006 INVEST PORTARIA 886	29435-7	R$	120.577,23
ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230007 INVEST PORTARIA 886	29434-9	R$	120.577,23
ASSISTENCIA	BB FNAS PROG 241200520230008 INVEST PORTARIA 886	29433-0	R$	102.607,74
ASSISTENCIA	BB PMSGA COFINANCIAMENTO ESTADUAL CASA ABRIGO	28382-7	R$	13.484,87
ASSISTENCIA	BB/FMAS PMSGA CRIANCA FELIZ	16.197-7	R$	145,35
ASSISTENCIA	BB/PMSGA BL MAC FNAS	17336-3	R$	20.484,76
ASSISTENCIA	BB/PMSGA FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	16.513-1	R$	365.319,60
ASSISTENCIA	BB/PMSGA SEMTASC	9.160-X	R$	180.741,28
ASSISTENCIA	CEF/ FUNDO MUNICIPAL DA CRIANCA E ADOLESCENTE	71011-7	R$	42.956,26
ASSISTENCIA	FMAS SGA PSEMC COF ESTADUAL	15.301-X	R$	3.050,54
ASSISTENCIA	PMSGA FMAS ACESUASTRAB	15.162-9	R$	1.035,15
ASSISTENCIA	PMSGA FMAS BL GBF FNAS	15.164-5	R$	397.775,95
ASSISTENCIA	PMSGA FMAS BL GSUAS FNAS	15.165-3	R$	386,46
ASSISTENCIA	PMSGA FMAS BL PSB FNAS	15.168-8	R$	89.955,43
ASSISTENCIA	PMSGA FMAS BPC ESCOLA	15.163-7	R$	14.447,57
ASSISTENCIA	SAE SERV ASS ESPC	6.046-1	R$	19.996,18
ASSISTENCIA	UDM UNIDADE	6.047-X	R$	5.398,52
		SUBTOTAL	**R$**	**2.576.321,64**
EDUCACAO	PETERN	10.048-X	R$	11.453,88
EDUCACAO	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	11.908-3	R$	2.622,70
EDUCACAO	BB/PMSGA - PAR	16045-8	R$	20.149,46
EDUCACAO	BB/ FUNDEB	17990-6	R$	3.017.565,85
EDUCACAO	PNATE	24.080-X	R$	1.389,85
EDUCACAO	BB FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL	29230-3	R$	3.542,58
EDUCACAO	CEF SALARIO EDUCACAO	672002-5	R$	123.020,75
EDUCACAO	BB PDDE	6926-4	R$	0,64
EDUCACAO	MERENDA ESCOLAR	8.219-8	R$	127,12
		SUBTOTAL	**R$**	**3.179.872,83**
SAUDE	BB SESAP CIRURGIAS ELETIVAS OFTALMOLOGICAS	12291-2	R$	26.068,74
SAUDE	BB SESAP PMSGA LEITO UTI GERAL HOSPITAL BELARMINA	27087-3	R$	-
SAUDE	BB/PROG DE ASSIS EM FARMACIA BASIC	36.216-6	R$	14.163,72
SAUDE	BBSESAP CONV 24 2022 LEITO UTI HOSPITAL BELARMINA	28651-6	R$	2.438,79
SAUDE	CEF FMS CUSTEIO SUS	624000-7	R$	8.455,18

SAUDE	CEF FMS INVESTIMENTO SUS	624001-5	R$	1.597.932,85
SAUDE	CEF PISO NACIONAL ENFERMAGEM	624002-3	R$	71.231,48
SAUDE	PREFEITURA-FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	11080-9	R$	41.123,00
SAUDE	SUS - FMS	158.841-9	R$	-
		SUBTOTAL	**R$**	**1.761.413,76**
CONVENIO	CEF/REURBANIZAÇÃO COMUNIDADE PADRE JOÃO MARIA	7-1	R$	385.824,45
CONVENIO	CEF-PMSGA/REURB.COMUNID.PAD.JOAO MARIA / APLICAÇÃO	100.007-8	R$	-
CONVENIO	BB EMENDA PARL 202140910015 ZENAIDE REFORMA TEATRO	12525-3	R$	36.295,08
CONVENIO	BB EMENDA ESPECIAL 202240910014 ZENAIDE MAIA	12747-7	R$	123.761,32
CONVENIO	BB/CONVENIO 828296-2016 PAVIMENTACAO	15.350-8	R$	44.546,38
CONVENIO	BB/CONVENIO SIN - EMENDA 74 E 81 PAVIMENTAÇÃO	17862-4	R$	21.749,92
CONVENIO	BB EMENDA PARLAMENTAR 202024460020 PAVIMENTAÇÃO	22172-4	R$	5.602,08
CONVENIO	BB EMENDA 202240910010 ZENAIDE ASSOC MULH STO ANTO	27576-X	R$	142,13
CONVENIO	BB EMENDA ESTADUAL LINOS E PAVIMENTACAO	27625-1	R$	-
CONVENIO	BB EMENDA 202281000306 HUGO LEAL CASA ABRIGO	27968-4	R$	97,56
CONVENIO	BB AUXILIO FINANCEIRO IDOSO EMENDA CONST 123 2022	28133-6	R$	-
CONVENIO	BB FNAS EMENDA 202340910001 ESTRUTURAÇÃO SUAS	28918-3	R$	112.901,78
CONVENIO	BB PR30882120230002 LEI PAULO GUSTAVO AUDIO VISUAL	28968-X	R$	947,84
CONVENIO	BB PR30882120230002LEI PAULO GUSTAVO ATIV CULTURAL	28969-8	R$	2.864,18
CONVENIO	BB EMENDA 202338860005 CONST REF AREA ESPORT LAZER	29284-2	R$	142.599,87
CONVENIO	BB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC LEI 14 399 2022	29372-5	R$	35.147,70
CONVENIO	BB EMENDA PARLAMENTAR Nº 422 2023 DEP UBALDO FERNA	29447-0	R$	5.307,62
CONVENIO	BB CONVENIO 958126 2024 AQUISICAO ONIBUS ESCOLAR	29807-7	R$	822,58
CONVENIO	CEF/PROJETO SOCIAL RESIDENCIAL SGA IV	48-9	R$	26.113,68
CONVENIO	CEF/PROJETO SOCIAL RESIDENCIAL SGA V	50-0	R$	2.646,39
CONVENIO	CEF/CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO	647.012-9	R$	15.853,89
CONVENIO	CEF CONVENIO 895938 2019 HOSPITAL	647010-0	R$	3.212.145,48
CONVENIO	CEF CONVENIO 899511 2020 CENTRO ODONTOLOGICO	647011-8	R$	8.871,21
CONVENIO	CEF CONVENIO 902438 2020 PAVIMENT SANTA TEREZINHA	647012-6	R$	-
CONVENIO	CEF CONVENIO 906294 2020 PAVIMENTACAO	647014-2	R$	896.186,88
CONVENIO	CEF CONVENIO 906785 2020 DRENAGEM E PAVIMENTACAO	647015-0	R$	785.087,11
CONVENIO	CEF CONVENIO 914976 2021 PAVIMENTACAO ZONA RURAL	647016-9	R$	400.903,69
CONVENIO	CEF CONVENIO 915293 2021 PAVIMENTACAO ZONA RURAL	647017-7	R$	271.914,79
CONVENIO	CEF CONVENIO914322 2021 CONST. IMPL.CASA VEGETACAO	647018-5	R$	-
CONVENIO	CEF CONV 925441 2021 CONSTR DA PONTE DOS MARTIRES	647019-3	R$	7.889.971,40

CONVENIO	CEF CONVENIO 928755 2022 PAVIMENTACAO	647020-7	R$	705.033,40
CONVENIO	CEF CONVENIO 938012 2022 PAVIMENTACAO	647021-5	R$	759.921,41
CONVENIO	CEF EMENDA 202340910010 CONST E MAURICIO FERNANDES	672003-3	R$	2.877.161,28
CONVENIO	EMENDA ESPEC 202444740006 PAV E CONST SEDE GUARDA	672004-1	R$	1.006.663,75
CONVENIO	CEF CONVENIO 883035 2019 PAVIMENTACAO	71019-2	R$	-
CONVENIO	CEF CONVENIO 884420 2019 PAVIMENTACAO	71022-2	R$	-
CONVENIO	CEF CONVENIO 949790 2023 PROGRAMA SKATE POR LAZER	71038-9	R$	6.026,84
		SUBTOTAL	**R$**	**19.783.111,69**
		TOTAL	**R$**	**29.527.278,83**

6.7 RESTOS A PAGAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR

2024

Código Unidade	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR UO			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE		14.675,00	14.675,00
02 GABINETE DO PREFEITO	3.751,01		3.751,01
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	11.401,95		11.401,95
05 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		911.673,49	911.673,49
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.450,00		2.450,00
08 SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	1.275,68	34.665,54	35.941,22
13 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	124,04		124,04
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	19.040,00		19.040,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.316,54		9.316,54
24 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		497.643,67	497.643,67
29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	4.750,00		4.750,00
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.091,22	75.645,56	129.736,78
40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.260,00	5.565,55	12.825,55
60 INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	2.311,21	23.136,15	25.447,36
80 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	40.900,90	7.427,60	48.328,50
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

OBS: FORAM ANULADOS MAIS DE 115 MILHÕES EM EMPENHOS

OBS: RELAÇÃO COMPLETA E DETALHADA EM ANEXO

6.8. COMPLIANCE E RISCOS:

- ✓ Risco: Manipulação do índice Patronal do IPREV
- ✓ Consequência: Índice muito alto para os próximos cálculos atuariais
- ✓ Sugestões: Repassar o IPREV para o INSS, Fazer a doação de terrenos para o patrimônio do IPREV

- ✓ Risco: Não pagamento das obrigações junto ao FONPLATA
- ✓ Consequência: Bloqueio de Contas, Inadimplência do Município, Déficit Financeiro
- ✓ Sugestões: Concessão do SAAE, Renegociações

- ✓ Risco: Aprovação de Planos de Cargos e salários
- ✓ Consequência: Aumento significativo da folha, impacto significativo no Cálculo Atuarial
- ✓ Sugestões: Aumento de Receita, Processos administrativos de acompanhamento dos servidores efetivos

- ✓ Risco: Despesas Operacionais e com obrigações elevadas
- ✓ Consequência: Déficit nas finanças e consequentemente com reflexo na contabilidade
- ✓ Sugestão: Nomear um número menor de cargos comissionados, diminuir as despesas operacionais e um plano de aumento de receita

7. DESAFIOS IDENTIFICADOS

Desafios Críticos:

Empréstimo junto ao FONPLATA

Recompor a reserva financeira de Contingência

Reorganizar os fluxos e processos

Inconsistências Contábeis

Anulações de empenhos de despesas executadas

Bloqueio judicial nas contas de livre movimentação

Computadores fomatados

8. RECOMENDAÇÕES

- ✓ Renegociação com o FONPLATA
- ✓ Contratação de uma auditoria externa para fazer um análise contábil, financeira e administrativa em todos os processos de execução das despesas
- ✓ Contratação de consultoria para auditoria nos repasses do governo do Estado e Federal
- ✓ Auditoria na folha de pagamento
- ✓ Censo rigoroso dos servidores efetivos
- ✓ Contratação de consultoria contábil para auxiliar na gestão contábil e orçamentária
- ✓ Fazer uma reforma administrativa para adequar a estrutura organizacional a realidade atual, já que a última reforma foi há 10 anos
- ✓ Avançar com o processo de leilão dos terrenos do município com o objetivo de aumentar a receita

ANEXOS:

1. RELAÇÃO DO PATRIMÔNIO
2. RELAÇÃO DAS ANULAÇÕES NO ÚLTIMO QUADRIMESTRE
3. RELAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR
4. RREO 6 BIMESTRE
5. RGF 6 BIMESTRE

LUIS HENRIQUE NOBREGA DE FARIA GOMES:02181105456

Assinado de forma digital por LUIS HENRIQUE NOBREGA DE FARIA GOMES:02181105456
Dados: 2025.02.06 09:05:04 -03'00'

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes

Secretário Municipal de Finanças

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	841.213.767,07	841.613.789,07	90.312.803,33	10,73	520.864.647,87	61,89	320.749.141,20
RECEITAS CORRENTES	686.100.074,34	686.500.096,34	86.867.386,74	12,65	490.698.809,17	71,48	195.801.287,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	57.124.655,29	57.124.655,29	11.624.239,23	20,35	68.345.406,92	119,64	-11.220.751,63
Impostos	48.194.655,29	48.194.655,29	11.223.731,22	23,29	63.562.153,40	131,89	-15.367.498,11
Taxas	8.250.000,00	8.250.000,00	400.508,01	4,85	4.783.253,52	57,98	3.466.746,48
Contribuição de Melhoria	680.000,00	680.000,00					680.000,00
CONTRIBUIÇÕES	54.067.700,00	54.067.700,00	6.789.289,89	12,56	48.379.484,10	89,48	5.688.215,90
Contribuições Sociais	41.067.700,00	41.067.700,00	5.003.962,07	12,18	37.754.023,73	91,93	3.313.676,27
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.000.000,00	13.000.000,00	1.785.327,82	13,73	10.625.460,37	81,73	2.374.539,63
RECEITA PATRIMONIAL	25.983.125,73	25.983.125,73	7.111.411,82	27,37	31.176.728,40	119,99	-5.193.602,67
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado					13.423,57		-13.423,57
Valores Mobiliários	25.943.125,73	25.943.125,73	7.111.411,82	27,41	31.163.304,83	120,12	-5.220.179,10
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	40.000,00					40.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	34.797.367,97	34.797.367,97	5.047.165,50	14,50	29.345.866,87	84,33	5.451.501,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.945.000,00	2.945.000,00					2.945.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	31.852.367,97	31.852.367,97	5.047.165,50	15,85	29.345.866,87	92,13	2.506.501,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	501.384.352,70	501.784.374,70	53.050.881,43	10,57	292.707.155,82	58,33	209.077.218,88
Transferências da União e de suas Entidades	320.109.809,70	320.509.831,70	30.710.726,91	9,58	167.479.190,13	52,25	153.030.641,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	79.998.000,00	79.998.000,00	5.155.110,76	6,44	31.505.201,00	39,38	48.492.799,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	40.914.043,00	40.914.043,00					40.914.043,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	55.000.000,00	55.000.000,00	17.185.043,76	31,25	93.722.764,69	170,41	-38.722.764,69
Transferências do Exterior							
Outras Transferencias	5.362.500,00	5.362.500,00					5.362.500,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	12.742.872,65	12.742.872,65	3.244.398,87	25,46	20.744.167,06	162,79	-8.001.294,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.824.572,65	3.824.572,65	727.242,95	19,02	2.573.483,73	67,29	1.251.088,92
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	8.918.300,00	8.918.300,00	2.517.155,92	28,22	18.170.683,33	203,75	-9.252.383,33
RECEITAS DE CAPITAL	155.113.692,73	155.113.692,73	3.445.416,59	2,22	30.165.838,70	19,45	124.947.854,03
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	83.429.070,44	83.429.070,44			2.765.069,26	3,31	80.664.001,18
Operações de Crédito - Mercado Interno	37.317.385,61	37.317.385,61					37.317.385,61

Operações de Crédito - Mercado Externo	46.111.684,83	46.111.684,83			2.765.069,26	6,00	43.346.615,57
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	71.684.622,29	71.684.622,29	3.445.416,59	4,81	27.400.769,44	38,22	44.283.852,85
Transferências da União e de suas Entidades	68.284.622,29	68.284.622,29	3.445.416,59	5,05	26.800.769,44	39,25	41.483.852,85
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades					600.000,00		-600.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	3.400.000,00	3.400.000,00					3.400.000,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	398.160,84	398.160,84	81.133,72	20,38	341.619,47	85,80	56.541,37
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	841.611.927,91	842.011.949,91	90.393.937,05	31,11	521.206.267,34	147,69	320.805.682,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	841.611.927,91	842.011.949,91	90.393.937,05	31,11	521.206.267,34	147,69	320.805.682,57
DÉFICIT (VI)1							
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	841.611.927,91	842.011.949,91	90.393.937,05	10,74	521.206.267,34	61,90	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.818.180,98			2.818.180,98		

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g = e-f)		(h)	(i = e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	799.520.136,50	810.067.444,85	-64.641.678,71	465.200.443,55	344.867.001,30	100.996.112,23	464.291.498,18	345.775.946,67	463.653.711,55	908.945,37
DESPESAS CORRENTES	561.649.785,89	598.323.870,24	-50.508.615,62	407.310.589,39	191.013.280,85	86.638.117,00	407.004.887,94	191.318.982,30	406.488.723,05	305.701,45
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	305.276.189,96	295.470.435,33	-24.831.476,91	222.524.723,32	72.945.712,01	47.042.172,40	222.524.723,32	72.945.712,01	222.481.304,07	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	14.887.723,70	11.027.723,70	-618.603,42	7.473.876,25	3.553.847,45	224.871,74	7.473.876,25	3.553.847,45	7.473.876,25	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.485.872,23	291.825.711,21	-25.058.535,29	177.311.989,82	114.513.721,39	39.371.072,86	177.006.288,37	114.819.422,84	176.533.542,73	305.701,45
Transferências a Municípios2										
Demais Despesas Correntes2	241.485.872,23	291.825.711,21	-25.058.535,29	177.311.989,82	114.513.721,39	39.371.072,86	177.006.288,37	114.819.422,84	176.533.542,73	305.701,45
DESPESAS DE CAPITAL	197.298.155,73	175.071.379,73	-14.133.063,09	57.889.854,16	117.181.525,57	14.357.995,23	57.286.610,24	117.784.769,49	57.164.988,50	603.243,92
INVESTIMENTOS	183.758.155,73	157.544.294,73	-13.020.599,81	43.856.598,32	113.687.696,41	12.092.854,05	43.253.354,40	114.290.940,33	43.131.732,66	603.243,92
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000.000,00	450.085,00		5.360,57	444.724,43		5.360,57	444.724,43	5.360,57	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	12.540.000,00	17.077.000,00	-1.112.463,28	14.027.895,27	3.049.104,73	2.265.141,18	14.027.895,27	3.049.104,73	14.027.895,27	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	40.572.194,88	36.672.194,88			36.672.194,88			36.672.194,88		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.091.791,41	34.762.686,04	-13.746.345,57	15.196.622,82	19.566.063,22	-1.543.551,38	14.168.498,32	20.594.187,72	14.135.370,53	1.028.124,50
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	841.611.927,91	844.830.130,89	-78.388.024,28	480.397.066,37	364.433.064,52	99.452.560,85	478.459.996,50	366.370.134,39	477.789.082,08	1.937.069,87
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	841.611.927,91	844.830.130,89	-78.388.024,28	480.397.066,37	364.433.064,52	99.452.560,85	478.459.996,50	366.370.134,39	477.789.082,08	1.937.069,87
SUPERÁVIT (XIII)				40.809.200,97						
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	841.611.927,91	844.830.130,89	-78.388.024,28	521.206.267,34		99.452.560,85	478.459.996,50		477.789.082,08	
RESERVA DO RPPS										

FONTE: Sistema , Unidade Responsável: . Emissão: , às . Assinado Digitalmente no dia , às .

1 O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

2 Essa linha será apresentada somente no Demonstrativo aplicado aos Estados.

NOTA:

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	398.160,84	398.160,84	81.133,72	20,38	341.619,47	85,80	56.541,37
RECEITAS CORRENTES	398.160,84	398.160,84	81.133,72	20,38	341.619,47	85,80	56.541,37
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES							
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	398.160,84	398.160,84	81.133,72	20,38	341.619,47	85,80	56.541,37
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	398.160,84	398.160,84	81.133,72	20,38	341.619,47	85,80	56.541,37
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES							
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							

Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL							
OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre		No Bimestre	Até o Bimestre			
	(d)	(e)		(f)	(g = e-f)		(h)	(i = e-h)	(j)	(k)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	42.091.791,41	34.762.686,04	-13.746.345,57	15.196.622,82	19.566.063,22	-1.543.551,38	14.168.498,32	20.594.187,72	14.135.370,53	1.028.124,50
DESPESAS CORRENTES	42.091.791,41	34.762.686,04	-13.746.345,57	15.196.622,82	19.566.063,22	-1.543.551,38	14.168.498,32	20.594.187,72	14.135.370,53	1.028.124,50
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.477.791,41	34.742.686,04	-13.746.255,58	15.192.944,42	19.549.741,62	-1.543.551,38	14.164.819,92	20.577.866,12	14.131.692,13	1.028.124,50
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.614.000,00	20.000,00	-89,99	3.678,40	16.321,60		3.678,40	16.321,60	3.678,40	
DESPESAS DE CAPITAL										
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
RESERVA DE CONTIGÊNCIA										

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a-b)		(d)	(d / total d)	(e = a-d)	(f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	799.520.136,50	810.067.444,85	-64.641.678,71	465.200.443,55	96,84	344.867.001,30	100.996.112,23	464.291.498,18	97,04	345.775.946,67	908.945,37
LEGISLATIVA	13.780.120,00	13.780.120,00	2.829,34	11.525.186,36	2,40	2.254.933,64	2.880.720,81	11.510.511,36	2,41	2.269.608,64	14.675,00
Ação Legislativa	13.780.120,00	13.780.120,00	2.829,34	11.525.186,36	2,40	2.254.933,64	2.880.720,81	11.510.511,36	2,41	2.269.608,64	14.675,00
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA	6.830.156,01	6.902.932,01	-149.572,49	799.221,63	0,17	6.103.710,38		799.221,63	0,17	6.103.710,38	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções	6.830.156,01	6.902.932,01	-149.572,49	799.221,63	0,17	6.103.710,38		799.221,63	0,17	6.103.710,38	
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	157.092.243,70	172.895.443,70	-12.334.945,67	116.155.443,87	24,18	56.739.999,83	20.539.147,40	115.973.811,53	24,24	56.921.632,17	181.632,34
Planejamento e Orçamento	1.334.000,00	1.334.000,00	-73.392,87	494.403,10	0,10	839.596,90	98.669,58	494.403,10	0,10	839.596,90	
Administração Geral	116.290.743,70	130.251.943,70	-8.776.792,27	90.720.680,12	18,88	39.531.263,58	16.115.796,93	90.539.047,78	18,92	39.712.895,92	181.632,34
Administração Financeira	28.293.500,00	29.098.500,00	-2.749.149,51	20.027.692,36	4,17	9.070.807,64	3.556.226,19	20.027.692,36	4,19	9.070.807,64	
Controle Interno	721.000,00	794.000,00	-11.564,77	583.444,65	0,12	210.555,35	123.176,02	583.444,65	0,12	210.555,35	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação	1.237.000,00	1.237.000,00				1.237.000,00				1.237.000,00	
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções	9.216.000,00	10.180.000,00	-724.046,25	4.329.223,64	0,90	5.850.776,36	645.278,68	4.329.223,64	0,90	5.850.776,36	
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	15.908.500,00	17.105.500,00	-2.656.576,96	7.117.599,04	1,48	9.987.900,96	1.960.379,13	7.028.594,00	1,47	10.076.906,00	89.005,04

Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência	36.000,00	36.000,00	-500,00			36.000,00				36.000,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.229.000,00	1.229.000,00	-52.899,64	668.339,62	0,14	560.660,38	137.711,48	659.533,33	0,14	569.466,67	8.806,29
Assistência Comunitária	14.643.500,00	15.840.500,00	-2.603.177,32	6.449.259,42	1,34	9.391.240,58	1.822.667,65	6.369.060,67	1,33	9.471.439,33	80.198,75
Demais Subfunções								-	-	-	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.237.700,00	65.237.700,00	1.099.449,17	28.005.446,70	5,83	37.232.253,30	5.969.049,95	27.982.310,55	5,85	37.255.389,45	23.136,15
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário	65.237.700,00	65.237.700,00	1.099.449,17	28.005.446,70	5,83	37.232.253,30	5.969.049,95	27.982.310,55	5,85	37.255.389,45	23.136,15
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
Demais Subfunções											
SAÚDE	183.506.927,19	183.061.949,19	-18.770.316,89	99.337.194,81	20,68	83.724.754,38	23.266.821,41	99.261.549,25	20,75	83.800.399,94	75.645,56
Atenção Básica	96.011.527,19	95.951.527,19	-11.782.937,48	46.178.524,23	9,61	49.773.002,96	9.464.001,48	46.131.206,15	9,64	49.820.321,04	47.318,08
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	62.025.400,00	63.550.422,00	-2.484.380,05	41.998.117,97	8,74	21.552.304,03	11.573.223,89	41.969.790,49	8,77	21.580.631,51	28.327,48
Suporte Profilático e Terapêutico	20.000,00	20.000,00				20.000,00				20.000,00	
Vigilância Sanitária	9.799.000,00	9.814.000,00	-3.079.954,26	3.999.010,76	0,83	5.814.989,24	877.271,31	3.999.010,76	0,84	5.814.989,24	
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição	1.250.000,00	1.185.000,00				1.185.000,00				1.185.000,00	
Demais Subfunções	14.401.000,00	12.541.000,00	-1.423.045,10	7.161.541,85	1,49	5.379.458,15	1.352.324,73	7.161.541,85	1,50	5.379.458,15	
TRABALHO											
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
Demais Subfunções											
EDUCAÇÃO	194.962.319,03	206.217.592,57	-20.952.430,70	142.717.112,08	29,71	63.500.480,49	31.660.012,94	142.708.305,50	29,83	63.509.287,07	8.806,58
Ensino Fundamental	136.749.622,72	158.266.503,40	-13.229.886,98	116.354.650,00	24,22	41.911.853,40	26.529.589,21	116.345.843,42	24,32	41.920.659,98	8.806,58
Ensino Médio	2.100.000,00	3.300.000,00	-1.352.312,68	1.227.641,22	0,26	2.072.358,78	196.296,35	1.227.641,22	0,26	2.072.358,78	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	325.000,00	280.000,00				280.000,00				280.000,00	
Educação Infantil	37.478.916,31	34.684.309,68	-4.604.437,04	20.331.096,45	4,23	14.353.213,23	4.116.932,28	20.331.096,45	4,25	14.353.213,23	
Educação de Jovens e Adultos	13.562.500,00	7.812.338,00	-1.587.294,63	3.824.453,39	0,80	3.987.884,61	583.768,43	3.824.453,39	0,80	3.987.884,61	
Educação Especial	4.746.280,00	1.874.441,49	-178.499,37	979.271,02	0,20	895.170,47	233.426,67	979.271,02	0,20	895.170,47	
Educação Básica											
Demais Subfunções		-	-	-	-	-	-	-	-	-	
CULTURA	5.539.927,12	5.272.439,93	806.495,98	2.423.707,70	0,50	2.848.732,23	1.017.776,23	2.423.707,70	0,51	2.848.732,23	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	760.000,00	570.000,00	-118.120,59	112.918,66	0,02	457.081,34		112.918,66	0,02	457.081,34	
Difusão Cultural	4.779.927,12	4.702.439,93	924.616,57	2.310.789,04	0,48	2.391.650,89	1.017.776,23	2.310.789,04	0,48	2.391.650,89	
Demais Subfunções											
DIREITOS DA CIDADANIA											
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
Demais Subfunções											
URBANISMO	123.194.743,45	123.487.243,45	-11.201.848,04	50.556.315,74	10,52	72.930.927,71	12.078.834,83	50.556.315,74	10,57	72.930.927,71	
Infra-Estrutura Urbana	87.349.743,45	72.842.243,45	-8.418.864,01	9.851.107,95	2,05	62.991.135,50	2.509.293,41	9.851.107,95	2,06	62.991.135,50	
Serviços Urbanos	75.000,00	75.000,00				75.000,00				75.000,00	
Transportes Coletivos Urbanos											

Demais Subfunções	35.770.000,00	50.570.000,00	-2.782.984,03	40.705.207,79	8,47	9.864.792,21	9.569.541,42	40.705.207,79	8,51	9.864.792,21	
HABITAÇÃO	480.000,00	480.000,00				480.000,00				480.000,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana	130.000,00	130.000,00				130.000,00				130.000,00	
Demais Subfunções	350.000,00	350.000,00				350.000,00				350.000,00	
SANEAMENTO	23.103.000,00	3.022.224,00	-176.133,04	1.073.866,96	0,22	1.948.357,04		1.073.866,96	0,22	1.948.357,04	
Saneamento Básico Rural	23.103.000,00	3.022.224,00	-176.133,04	1.073.866,96	0,22	1.948.357,04		1.073.866,96	0,22	1.948.357,04	
Saneamento Básico Urbano											
Demais Subfunções											
GESTÃO AMBIENTAL	1.452.500,00	1.452.500,00	-833,01	200.166,42	0,04	1.252.333,58	48,00	200.166,42	0,04	1.252.333,58	
Preservação e Conservação Ambiental	1.452.500,00	1.452.500,00	-833,01	200.166,42	0,04	1.252.333,58	48,00	200.166,42	0,04	1.252.333,58	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
Demais Subfunções											
CIÊNCIA E TECNOLOGIA											
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
Demais Subfunções											
AGRICULTURA	4.041.000,00	3.736.000,00	-706.849,02	1.739.375,74	0,36	1.996.624,26	316.504,12	1.739.375,74	0,36	1.996.624,26	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária	2.680.000,00	2.430.000,00	-703.819,07	1.068.570,71	0,22	1.361.429,29	226.821,77	1.068.570,71	0,22	1.361.429,29	
Demais Subfunções	1.361.000,00	1.306.000,00	-3.029,95	670.805,03	0,14	635.194,97	89.682,35	670.805,03	0,14	635.194,97	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA											
Reforma Agrária											
Colonização											
Demais Subfunções											
INDÚSTRIA											
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
Demais Subfunções											
COMÉRCIO E SERVIÇOS											
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
Demais Subfunções											
COMUNICAÇÕES											
Comunicações Postais											

Telecomunicações											
Demais Subfunções											
ENERGIA	1.215.000,00	215.000,00				215.000,00				215.000,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.215.000,00	215.000,00				215.000,00				215.000,00	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
Demais Subfunções											
TRANSPORTE	1.105.000,00	494.800,00				494.800,00				494.800,00	
Transporte Áereo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
Demais Subfunções	1.105.000,00	494.800,00				494.800,00				494.800,00	
DESPORTO E LAZER	2.071.000,00	6.706.000,00	399.052,62	3.549.806,50	0,74	3.156.193,50	1.306.817,41	3.033.761,80	0,63	3.672.238,20	516.044,70
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	1.461.000,00	6.096.000,00	368.296,82	3.370.763,54	0,70	2.725.236,46	1.250.200,55	2.858.101,98	0,60	3.237.898,02	512.661,56
Lazer											
Demais Subfunções	610.000,00	610.000,00	30.755,80	179.042,96	0,04	430.957,04	56.616,86	175.659,82	0,04	434.340,18	3.383,14
ENCARGOS ESPECIAIS											
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
Demais Subfunções											
RESERVA DE CONTINGÊNCIA											
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	42.091.791,41	34.762.686,04	-13.746.345,57	15.196.622,82	3,16	19.566.063,22	-1.543.551,38	14.168.498,32	2,96	20.594.187,72	1.028.124,50
TOTAL (III) = (I + II)	**841.611.927,91**	**844.830.130,89**	**-78.388.024,28**	**480.397.066,37**	**100,00**	**364.433.064,52**	**99.452.560,85**	**478.459.996,50**	**100,00**	**366.370.134,39**	**1.937.069,87**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			No Bimestre	Até o Bimestre	%		No Bimestre	Até o Bimestre	%		
		(a)		(b)	(b / total b)	(c = a-b)		(d)	(d / total d)	(e = a-d)	(f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	42.091.791,41	34.762.686,04	-13.746.345,57	15.196.622,82	3,16	19.566.063,22	-1.543.551,38	14.168.498,32	2,96	20.594.187,72	
LEGISLATIVA	210.000,00	210.000,00	-13.365,25	166.634,75	0,03	43.365,25	34.593,43	166.634,75	0,03	43.365,25	
Ação Legislativa	210.000,00	210.000,00	-13.365,25	166.634,75	0,03	43.365,25	34.593,43	166.634,75	0,03	43.365,25	
Controle Externo											
Demais Subfunções											
JUDICIÁRIA											
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
Demais Subfunções											
ESSENCIAL A JUSTIÇA											
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
Demais Subfunções											
ADMINISTRAÇÃO	12.164.000,00	4.064.000,00	-1.635.597,68	2.288.370,71	0,48	1.775.629,29	-105.968,35	2.288.370,71	0,48	1.775.629,29	
Planejamento e Orçamento											
Administração Geral	4.164.000,00	864.000,00	-172.517,85	551.450,54	0,11	312.549,46	122.108,54	551.450,54	0,12	312.549,46	
Administração Financeira	8.000.000,00	3.200.000,00	-1.463.079,83	1.736.920,17	0,36	1.463.079,83	-228.076,89	1.736.920,17	0,36	1.463.079,83	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
Demais Subfunções			-	-	-	-					
DEFESA NACIONAL											
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
Demais Subfunções											
SEGURANÇA PÚBLICA											
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
Demais Subfunções											
RELAÇÕES EXTERIORES											
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
Demais Subfunções											
ASSISTÊNCIA SOCIAL	950.500,00	785.500,00	-147.675,03	134.324,97	0,03	651.175,03	-15.756,58	134.324,97	0,03	651.175,03	

Assistência ao Idoso												
Assistência ao Portador de Deficiência												
Assistência à Criança e ao Adolescente	155.000,00	155.000,00	-6.859,27	3.140,73	-	151.859,27	-367,80	3.140,73	-	151.859,27		
Assistência Comunitária	795.500,00	630.500,00	-140.815,76	131.184,24	0,03	499.315,76	-15.388,78	131.184,24	0,03	499.315,76		
Demais Subfunções												
PREVIDÊNCIA SOCIAL	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00		
Previdência Básica												
Previdência do Regime Estatutário	30.000,00	30.000,00				30.000,00				30.000,00		
Previdência Complementar												
Previdência Especial												
Demais Subfunções												
SAÚDE	2.805.000,00	4.105.000,00	-1.987.542,89	1.825.457,11	0,38	2.279.542,89	-329.246,56	1.825.457,11	0,38	2.279.542,89		
Atenção Básica												
Assistência Hospitalar e Ambulatorial												
Suporte Profilático e Terapêutico												
Vigilância Sanitária												
Vigilância Epidemiológica												
Alimentação e Nutrição	250.000,00	250.000,00				250.000,00				250.000,00		
Demais Subfunções	2.555.000,00	3.855.000,00	-1.987.542,89	1.825.457,11	0,38	2.029.542,89	-329.246,56	1.825.457,11	0,38	2.029.542,89		
TRABALHO												
Proteção e Benefícios ao Trabalhador												
Relações de Trabalho												
Empregabilidade												
Fomento ao Trabalho												
Demais Subfunções												
EDUCAÇÃO	25.932.291,41	25.568.186,04	-9.962.164,72	10.781.835,28	2,24	14.786.350,76	-1.127.173,32	9.753.710,78	2,04	15.814.475,26	1.028.124,50	
Ensino Fundamental	18.449.010,45	17.249.010,45	-7.670.366,55	8.423.633,45	1,75	8.825.377,00	-885.484,32	7.633.261,73	1,60	9.615.748,72	790.371,72	
Ensino Médio												
Ensino Profissional												
Ensino Superior												
Educação Infantil	4.287.280,96	5.623.175,59	-1.504.558,44	1.645.441,56	0,34	3.977.734,03	-168.387,84	1.482.933,01	0,31	4.140.242,58	162.508,55	
Educação de Jovens e Adultos	2.165.000,00	1.665.000,00	-297.414,15	602.585,85	0,13	1.062.414,15	-62.821,52	539.756,49	0,11	1.125.243,51	62.829,36	
Educação Especial	1.031.000,00	1.031.000,00	-489.825,58	110.174,42	0,02	920.825,58	-10.479,64	97.759,55	0,02	933.240,45	12.414,87	
Educação Básica												
Demais Subfunções	-		-	-	-	-	-	-	-	-		
CULTURA												
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico												
Difusão Cultural												
Demais Subfunções												
DIREITOS DA CIDADANIA												
Custódia e Reintegração Social												
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos												
Assistência aos Povos Indígenas												
Demais Subfunções												
URBANISMO												
Infra-Estrutura Urbana												
Serviços Urbanos												
Transportes Coletivos Urbanos												

Demais Subfunções
HABITAÇÃO
Habitação Rural
Habitação Urbana
Demais Subfunções
SANEAMENTO
Saneamento Básico Rural
Saneamento Básico Urbano
Demais Subfunções
GESTÃO AMBIENTAL
Preservação e Conservação Ambiental
Controle Ambiental
Recuperação de Áreas Degradadas
Recursos Hídricos
Meteorologia
Demais Subfunções
CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Desenvolvimento Científico
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
Demais Subfunções
AGRICULTURA
Abastecimento
Extensão Rural
Irrigação
Promoção da Produção Agropecuária
Defesa Agropecuária
Demais Subfunções
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA
Reforma Agrária
Colonização
Demais Subfunções
INDÚSTRIA
Promoção Industrial
Produção Industrial
Mineração
Propriedade Industrial
Normalização e Qualidade
Demais Subfunções
COMÉRCIO E SERVIÇOS
Promoção Comercial
Comercialização
Comércio Exterior
Serviços Financeiros
Turismo
Demais Subfunções
COMUNICAÇÕES
Comunicações Postais

Telecomunicações												
Demais Subfunções												
ENERGIA												
Conservação de Energia												
Energia Elétrica												
Combustíveis Minerais												
Biocombustíveis												
Demais Subfunções												
TRANSPORTE												
Transporte Áereo												
Transporte Rodoviário												
Transporte Ferroviário												
Transporte Hidroviário												
Transportes Especiais												
Demais Subfunções												
DESPORTO E LAZER												
Desporto de Rendimento												
Desporto Comunitário												
Lazer												
Demais Subfunções												
ENCARGOS ESPECIAIS												
Refinanciamento da Dívida Interna												
Refinanciamento da Dívida Externa												
Serviço da Dívida Interna												
Serviço da Dívida Externa												
Transferências												
Outros Encargos Especiais												
Transferências para a Educação Básica												
Demais Subfunções												
RESERVA DE CONTINGÊNCIA												

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**49.361.483,06**	**49.041.872,68**	**38.526.916,33**	**37.991.690,55**	**44.017.070,52**	**44.208.593,37**		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.594.973,74	6.001.421,42	6.244.190,42	5.496.896,43	4.888.574,80	4.717.401,10		
IPTU	3.091.074,70	1.565.026,43	1.670.612,65	1.149.901,81	688.651,12	735.375,04		
ISS	1.637.049,18	1.610.067,23	1.714.707,88	1.599.975,58	1.760.399,10	1.716.383,24		
ITBI	631.968,86	708.705,45	679.987,18	722.595,69	589.999,02	417.860,49		
IRRF	1.412.996,99	1.164.132,67	1.547.695,61	1.596.474,89	1.539.885,70	1.580.263,24		
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	821.884,01	953.489,64	631.187,10	427.948,46	309.639,86	267.519,09		
Contribuições	2.310.399,68	5.290.287,84	4.659.905,40	5.542.173,51	4.268.478,13	4.756.280,37		
Receita Patrimonial	362.010,11	2.892.737,92	2.271.383,13	1.085.283,37	3.058.215,20	3.761.955,95		
Rendimentos de Aplicação Financeira	362.010,11	2.892.737,92	2.271.383,13	1.071.859,80	3.058.215,20	3.761.955,95		
Outras Receitas Patrimoniais				13.423,57				
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços	2.492.736,08	2.394.685,61	2.476.548,34	2.519.946,58	2.425.657,03	2.207.614,89		
Transferências Correntes	33.716.966,47	31.247.137,57	20.970.971,81	22.419.308,00	28.007.220,91	27.175.563,61		
Cota-Parte do FPM	7.976.342,94	10.845.840,06	6.761.786,44	7.092.125,21	8.250.783,54	8.859.965,86		
Cota-Parte do ICMS	3.480.143,30	2.114.241,56	2.257.904,43	2.246.779,30	2.741.088,66	2.462.284,28		
Cota-Parte do IPVA	369.041,58	248.114,24	321.540,59	364.228,96	556.872,31	469.904,91		
Cota-Parte do ITR	2.124,70	508,03	688,47	601,46	1.335,17	1.169,53		
Transferências da LC 61/1989	4.052,79	4.215,14	4.943,49	4.266,75	4.490,90	5.643,11		
Transferências do FUNDEB	10.721.093,51	10.626.007,91	7.661.730,57	8.787.316,56	9.507.015,97	10.057.806,56		
Outras Transferências Correntes	11.164.167,65	7.408.210,63	3.962.377,82	3.923.989,76	6.945.634,36	5.318.789,36		
Outras Receitas Correntes	2.884.396,98	1.215.602,32	1.903.917,23	928.082,66	1.368.924,45	1.589.777,45		
DEDUÇÕES (II)	4.561.323,65	6.364.684,40	5.552.378,93	3.474.479,83	6.629.803,13	7.811.814,91		
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.046.867,40	1.071.997,53	897.702,12	896.170,04	1.041.873,89	1.041.091,38		
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.141.523,17	153.146,65	939.238,52		622.311,11	1.015.633,09		
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.372.933,08	2.651.548,38	1.874.961,18	1.947.461,53	2.317.733,73	2.366.815,65		
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários		2.487.991,84	1.840.477,11	630.848,26	2.647.884,40	3.388.274,79		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	44.800.159,41	42.677.188,28	32.974.537,40	34.517.210,72	37.387.267,39	36.396.778,46		
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	44.800.159,41	42.677.188,28	32.974.537,40	34.517.210,72	37.387.267,39	36.396.778,46		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)								
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	327.833,17		322.625,81	313.394,17	320.037,13	269.724,82		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**44.472.326,24**	**42.677.188,28**	**32.651.911,59**	**34.203.816,55**	**37.067.230,26**	**36.127.053,64**		

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL ULTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	Jul/2024	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024		
RECEITAS CORRENTES (I)	**44.181.445,37**	**42.882.950,03**	**36.682.493,67**	**38.371.211,89**	**38.835.113,90**	**52.778.643,22**	**516.879.484,59**	**686.500.096,34**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.240.310,44	5.604.567,09	5.361.333,84	5.571.498,41	5.209.516,17	6.414.723,06	68.345.406,92	57.124.655,29
IPTU	686.628,53	952.116,72	695.086,30	425.223,56	261.913,59	209.823,96	12.131.434,41	4.000.000,00
ISS	1.899.220,13	2.063.788,28	2.071.469,90	2.292.366,08	2.372.404,78	2.977.193,92	23.715.025,30	12.000.000,00
ITBI	566.936,60	618.710,58	702.661,06	858.112,97	738.112,45	570.732,05	7.806.382,40	4.882.700,00
IRRF	1.824.964,35	1.682.774,88	1.679.784,28	1.786.788,21	1.642.767,33	2.450.783,14	19.909.311,29	4.740.404,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	262.560,83	287.176,63	212.332,30	209.007,59	194.318,02	206.189,99	4.783.253,52	31.501.551,29
Contribuições	4.536.860,16	4.698.397,97	2.761.175,54	2.766.235,61	2.449.995,42	4.339.294,47	48.379.484,10	54.067.700,00
Receita Patrimonial	2.924.447,84	3.288.556,90	1.486.709,46	2.934.016,70	2.931.779,83	4.179.631,99	31.176.728,40	25.983.125,73
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.924.447,84	3.288.556,90	1.486.709,46	2.934.016,70	2.931.779,83	4.179.631,99	31.163.304,83	25.943.125,73
Outras Receitas Patrimoniais							13.423,57	40.000,00
Receita Agropecuária								
Receita Industrial								
Receita de Serviços	2.425.064,30	2.322.267,66	2.217.427,29	2.816.753,59	2.623.835,52	2.423.329,98	29.345.866,87	34.797.367,97
Transferências Correntes	26.534.443,41	24.271.679,96	23.735.447,41	23.011.840,28	24.421.552,35	33.375.699,46	318.887.831,24	501.784.374,70
Cota-Parte do FPM	9.600.527,18	7.510.231,87	7.820.855,39	6.542.023,52	8.374.088,81	13.934.720,58	103.569.291,40	53.200.000,00
Cota-Parte do ICMS	3.112.209,94	2.397.115,94	2.534.555,83	3.456.815,86	2.297.911,80	2.987.046,76	32.088.097,66	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	603.269,22	506.285,03	428.085,29	396.684,04	298.382,78	287.586,28	4.849.995,23	6.000.000,00
Cota-Parte do ITR	801,93	306,25	3.496,39	11.240,22	787,66	871,82	23.931,63	4.800,00
Transferências da LC 61/1989	4.988,04	6.750,47	7.368,83	5.002,93	5.555,91	6.522,66	63.801,02	60.000,00
Transferências do FUNDEB	8.211.057,91	9.549.600,31	8.080.336,47	9.145.725,44	9.392.978,78	11.329.325,92	113.069.995,91	57.644.000,00
Outras Transferências Correntes	5.001.589,19	4.301.390,09	4.860.749,21	3.454.348,27	4.051.846,61	4.829.625,44	65.222.718,39	334.875.574,70
Outras Receitas Correntes	2.520.319,22	2.697.480,45	1.120.400,13	1.270.867,30	1.198.434,61	2.045.964,26	20.744.167,06	12.742.872,65
DEDUÇÕES (II)	6.512.824,19	7.657.286,02	4.268.326,44	5.961.912,35	6.075.898,79	9.470.752,96	74.341.485,60	39.140.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	1.038.746,63	1.036.224,91	1.044.870,09	1.039.154,48	1.031.707,40	2.079.224,70	13.265.630,57	14.104.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	1.050.622,62	1.594.140,67	195.940,63	195.940,63	195.940,63	914.573,59	8.019.011,31	4.000.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.897.377,02	2.090.594,59	1.827.119,88	2.087.760,00	2.202.266,13	2.544.104,25	26.180.675,42	
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	2.526.077,92	2.936.325,85	1.200.395,84	2.639.057,24	2.645.984,63	3.932.850,42	26.876.168,30	21.036.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	37.668.621,18	35.225.664,01	32.414.167,23	32.409.299,54	32.759.215,11	43.307.890,26	442.537.998,99	647.360.096,34
(-) Transferencias obrigatorias de Uniao relativas as emendas individuais (art. 166-A §1°, da CF) (IV)								
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III-IV)	37.668.621,18	35.225.664,01	32.414.167,23	32.409.299,54	32.759.215,11	43.307.890,26	442.537.998,99	647.360.096,34
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)								
(-) Transferências da União relativas a remunerção dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)(VII)								
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais (VIII)	267.900,92	267.960,40	546.705,48		271.576,54	549.764,38	3.457.522,82	2.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	**37.400.720,26**	**34.957.703,61**	**31.867.461,75**	**32.409.299,54**	**32.487.638,57**	**42.758.125,88**	**439.080.476,17**	**645.360.096,34**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)
RECEITAS CORRENTES (I)	65.267.700,00	74.904.494,80
Receita de Contribuições dos Segurados	40.267.700,00	37.754.023,73
Ativo	40.267.700,00	37.754.023,73
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial	21.000.000,00	26.876.168,30
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários	21.000.000,00	26.876.168,30
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	10.274.302,77
Compensação Financeira entre os regimes		
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1		
Demais Receitas Correntes	4.000.000,00	10.274.302,77
RECEITAS DE CAPITAL (III)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	**65.267.700,00**	**74.904.494,80**

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS até o bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS até o bimestre (e)	DESPESAS PAGAS até o bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No exercício (g)
Benefícios	25.700.000,00	25.238.667,66	25.238.667,66	25.223.048,06	
Aposentadorias	24.200.000,00	24.024.565,90	24.024.565,90	24.011.198,25	
Pensões por Morte	1.500.000,00	1.214.101,76	1.214.101,76	1.211.849,81	
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	**25.700.000,00**	**25.238.667,66**	**25.238.667,66**	**25.223.048,06**	

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)2	**39.567.700,00**		**49.665.827,14**		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	32.633.700,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)		
Receita de Contribuições dos Segurados		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita de Contribuições Patronais		
Ativo		
Inativo		
Pensionista		
Receita Patrimonial		
Receitas Imobiliárias		
Receitas de Valores Mobiliários		
Outras Receitas Patrimoniais		
Receita de Serviços		
Outras Receitas Correntes		
Compensação Financeira entre os regimes		
Demais Receitas Correntes		
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		
Amortização de Empréstimos		
Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios					
Aposentadorias					
Pensões por Morte					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Financeira entre os regimes					
Demais Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)					

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)2					

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL

Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes		
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)		

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	**5.909.000,00**	**2.114.259,81**	**2.091.123,66**	**2.091.064,40**	
Pessoal e Encargos Sociais	2.693.000,00	1.363.825,98	1.363.825,98	1.363.766,72	
Demais Despesas Correntes	3.216.000,00	750.433,83	727.297,68	727.297,68	
Despesas de Capital (XIV)	1.025.000,00	652.519,23	652.519,23	652.519,23	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	6.934.000,00	2.766.779,04	2.743.642,89	2.743.583,63	
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)2	**-6.934.000,00**	**-2.766.779,04**	**-2.743.642,89**		

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	
Caixa e Equivalentes de Caixa	
Investimentos e Aplicações	
Outros Bens e Direitos	

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOURO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores		
Demais Receitas Previdenciárias		
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)		

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias					
Pensões					
Outras Despesas Previdenciárias					
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)					

RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)2					

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**Até o Bimestre**
		RECEITAS ATUALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (Exceto RPPS)(I)	621.232.396,34	415.794.314,37
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	57.124.655,29	68.345.406,92
IPTU	4.000.000,00	12.131.434,41
ISS	12.000.000,00	23.715.025,30
ITBI	4.882.700,00	7.806.382,40
IRRF	4.740.404,00	19.909.311,29
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	31.501.551,29	4.783.253,52
Contribuições	13.800.000,00	10.625.460,37
Receita Patrimonial	4.983.125,73	4.300.560,10
Aplicações Financeiras (II)	4.943.125,73	4.287.136,53
Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	13.423,57
Transferências Correntes	501.784.374,70	292.707.155,82
Cota-Parte do FPM	53.200.000,00	84.858.073,74
Cota-Parte do ICMS	50.000.000,00	25.670.478,33
Cota-Parte do IPVA	6.000.000,00	3.880.044,11
Cota-Parte do ITR	4.800,00	19.145,41
Transferências da LC 61/1989	60.000,00	51.040,27
Transferências do FUNDEB	57.644.000,00	113.069.995,91
Outras Transferências Correntes	334.875.574,70	65.158.378,05
Demais Receitas Correntes	43.540.240,62	39.815.731,16
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	43.540.240,62	39.815.731,16
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (Exceto fontes RPPS)(IV) = (I - II - III)	616.289.270,61	411.507.177,84
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(V)	44.267.700,00	48.028.326,50
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES Com fontes RPPS)(VI)	21.000.000,00	26.876.168,30
RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Fontes RPPS)(VII)	155.113.692,73	30.165.838,70
Operações de Crédito (VIII)	83.429.070,44	2.765.069,26
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens		
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	71.684.622,29	27.400.769,44
Convênios	68.284.622,29	27.400.769,44
Outras Transferências de Capital	3.400.000,00	
Outras Receitas de Capital		
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	71.684.622,29	27.400.769,44
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		

RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	732.241.592,90	486.936.273,78
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	687.973.892,90	438.907.947,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	601.477.556,28	395.154.284,74	393.843.594,94	393.309.981,12	37.313,45	3.283.709,42	3.283.709,42
Pessoal e Encargos Sociais	301.820.121,37	211.115.174,10	210.087.049,60	210.026.181,42		583.690,55	583.690,55
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	11.027.723,70	7.473.876,25	7.473.876,25	7.473.876,25			
Outras Despesas Correntes	288.629.711,21	176.565.234,39	176.282.669,09	175.809.923,45	37.313,45	2.700.018,87	2.700.018,87
Transferências Constitucionais e Legais							
Demais Despesas Correntes							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	590.449.832,58	387.680.408,49	386.369.718,69	385.836.104,87	37.313,45	3.283.709,42	3.283.709,42
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	31.609.000,00	27.352.927,47	27.329.791,32	27.314.112,46	2.804,59	37.227,94	37.227,94
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	174.046.379,73	57.237.334,93	56.634.091,01	56.512.469,27	439.844,15	2.468.920,42	2.468.920,42
Investimentos	156.519.294,73	43.204.079,09	42.600.835,17	42.479.213,43	439.844,15	2.468.920,42	2.468.920,42
Inversões Financeiras	450.085,00	5.360,57	5.360,57	5.360,57			
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras	450.085,00	5.360,57	5.360,57	5.360,57			
Amortização da Dívida (XXVII)	17.077.000,00	14.027.895,27	14.027.895,27	14.027.895,27			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = [XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII)]	156.969.379,73	43.209.439,66	42.606.195,74	42.484.574,00	439.844,15	2.468.920,42	2.468.920,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	36.672.194,88						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	1.025.000,00	652.519,23	652.519,23	652.519,23			
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	816.725.407,19	458.895.294,85	456.958.224,98	456.287.310,56	479.962,19	5.789.857,78	5.789.857,78
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	784.091.407,19	430.889.848,15	428.975.914,43	428.320.678,87	477.157,60	5.752.629,84	5.752.629,84

RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = [XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc)]	24.379.143,25
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = [XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc)]	4.357.480,97

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	**-95.595.748,17**

JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre

	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	4.287.136,53
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	7.473.876,25
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	1.170.741,25

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2023 (a)	Até o Bimestre (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	201.174.983,21	343.875.281,20
DEDUÇÕES (XL)	239.350.947,70	270.097.540,99
Disponibilidade de Caixa	239.350.947,70	270.097.540,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	247.027.221,09	281.198.450,78
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	629.759,57	820.711,80
(-) Depósitos Restituiveis e Valores Vinculados	7.046.513,82	10.280.197,99
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	-38.175.964,49	73.777.740,21
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-111.953.704,70

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	190.952,23
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV + XLVI + XLVII + XLVIIIXI) +/- (XLIX)]	-111.762.752,47
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-108.576.012,75

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	

Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.818.180,98
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercício Anteriores (a)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (b)	(c)	(d)	(e = (a+b)-(c+d))	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	143.982,29	485.777,28	479.962,19		149.797,38	
PODER EXECUTIVO	143.982,29	485.777,28	479.962,19		149.797,38	
GABINETE DO PREFEITO						
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS						
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS						
FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE						
SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA						
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		139.112,85	139.112,85			
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS						
SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO						
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN						
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO						
PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	65.670,70	235.060,60	300.731,30			
SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO						
SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS						
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER						
SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO						
FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA		34.500,00	34.500,00			
SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA						
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		70.464,51	2.813,45		67.651,06	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		400,00			400,00	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	78.311,59	6.239,32	2.804,59		81.746,32	
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE						
PODER LEGISLATIVO						
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE						
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)						
TOTAL (III) = (I + II)	**143.982,29**	**485.777,28**	**479.962,19**		**149.797,38**	

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercício Anteriores (f)	Em 31 de dezembro do Exercício Anterior (g)	(h)	(i)	(j)	(k = (f+g) - (i+j))	(L = e + k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	380.085,63	8.940.538,23	5.789.857,78	5.789.857,78	1.251.226,32	2.279.539,76	2.429.337,14
PODER EXECUTIVO	82.728,17	8.935.663,23	5.784.982,78	5.784.982,78	1.251.226,32	1.982.182,30	2.131.979,68
GABINETE DO PREFEITO		8.871,00	8.871,00	8.871,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS		107.995,75	156,82	156,82	107.838,93		
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS		2.000,00	2.000,00	2.000,00			
FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		2.246.044,78	1.562.702,46	1.562.702,46	683.342,32		
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA		57.017,12			57.017,12		
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		235,43			235,43		
SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA		131.599,57	128.771,55	128.771,55	2.828,02		
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA		3.042.619,70	1.365.891,69	1.365.891,69		1.676.728,01	1.676.728,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS		10.039,00	8.039,00	8.039,00	2.000,00		
SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO		12.991,48	12.991,48	12.991,48			
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN		117.636,00	109.762,76	109.762,76	7.873,24		
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO		4.000,00	4.000,00	4.000,00			
PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES		60.730,46	60.730,46	60.730,46			
SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO		1.500,00	1.500,00	1.500,00			
SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS		87.287,00	87.287,00	87.287,00			
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		48.284,88	48.284,88	48.284,88			
SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO		880,00	880,00	880,00			
FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA		392.586,42	323.022,86	323.022,86	69.563,56		
SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA		47.427,98	47.427,98	47.427,98			
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		1.334.507,54	1.060.271,50	1.060.271,50	274.236,04		67.651,06
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		308.086,84	263.784,12	263.784,12	44.302,72	-	400,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	82.728,17	261.161,42	37.227,94	37.227,94	1.207,36	305.454,29	387.200,61
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE		652.160,86	651.379,28	651.379,28	781,58		
PODER LEGISLATIVO	297.357,46	4.875,00	4.875,00	4.875,00		297.357,46	297.357,46
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	297.357,46	4.875,00	4.875,00	4.875,00		297.357,46	297.357,46
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							
TOTAL (III) = (I + II)	**380.085,63**	**8.940.538,23**	**5.789.857,78**	**5.789.857,78**	**1.251.226,32**	**2.279.539,76**	**2.429.337,14**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
1- RECEITA DE IMPOSTOS	25.623.104,00	63.562.153,40
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	4.000.000,00	12.131.434,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.882.700,00	7.806.382,40
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	12.000.000,00	23.715.025,30
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	4.740.404,00	19.909.311,29
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	109.264.800,00	140.595.116,94
2.1- Cota-Parte FPM	53.200.000,00	103.569.291,40
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	50.000.000,00	93.917.673,88
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	3.200.000,00	9.651.617,52
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	32.088.097,66
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	63.801,02
2.4- Cota-Parte ITR	4.800,00	23.931,63
2.5- Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	4.849.995,23
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro		
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	134.887.904,00	204.157.270,34
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	21.212.960,00	26.188.699,88
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6)+ (2.7))	12.509.016,00	24.850.617,70

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	54.944.000,00	113.446.914,82
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	52.300.000,00	94.099.683,60
6.1.1- Principal	52.000.000,00	93.722.764,69
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	300.000,00	376.918,91
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	44.000,00	
6.2.1- Principal	44.000,00	
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	2.600.000,00	16.382.463,53
6.3.1- Principal	2.600.000,00	16.382.463,53
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR		2.964.767,69
6.4.1- Principal		2.964.767,69
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira		
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb		
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)1	30.787.040,00	67.534.064,81

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	113.446.914,82

DESPESAS COM RECURSO DO FUNDEB (por area de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	162.109.551,47	114.656.424,63	113.628.300,13	113.626.300,13	1.028.124,50
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	104.660.455,91	81.457.385,66	80.445.578,01	80.445.578,01	1.011.807,65
10.1.1 - Educação Infantil	23.056.615,49	13.802.455,96	13.639.947,41	13.639.947,41	162.508,55
10.1.2- Ensino Fundamental	72.393.840,42	62.735.322,14	61.961.267,27	61.961.267,27	774.054,87
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	7.105.000,00	3.873.996,69	3.811.167,33	3.811.167,33	62.829,36
10.1.4- Educação Especial	2.105.000,00	1.045.610,87	1.033.196,00	1.033.196,00	12.414,87
10.1.5- Administração Geral					
10.2- OUTRAS DESPESAS	57.449.095,56	33.199.038,97	33.182.722,12	33.180.722,12	16.316,85
10.2.1- Educação Infantil	11.893.000,00	6.272.140,54	6.272.140,54	6.272.140,54	
10.2.2- Ensino Fundamental	45.248.815,56	26.748.206,20	26.731.889,35	26.729.889,35	16.316,85
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	197.000,00	168.768,98	168.768,98	168.768,98	
10.2.4- Educação Especial	110.280,00	9.923,25	9.923,25	9.923,25	
10.2.5- Administração Geral					
10.2.6- Transporte (Escolar)					
10.2.7- Outras					

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITA DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS Sem disponibilidade de caixa (h)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	114.656.424,63	113.628.300,13	113.626.300,13	1.028.124,50	
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	95.331.433,81	94.303.309,31	94.301.309,31	1.028.124,50	
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF					
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.256.814,73	16.256.814,73	16.256.814,73		
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.068.176,09	3.068.176,09	3.068.176,09		
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	81.457.385,66	80.445.578,01	80.445.578,01	1.011.807,65	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	11.781.211,43	11.781.211,43	11.781.211,43		
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	3.234.521,17	3.234.521,17	3.234.521,17	-	

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal2	VALOR EXIGIDO (i)	VALOR APLICADO (j)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (k)	% APLICADO (l)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	77.337.502,99	81.457.385,66	81.457.385,66	73,73
16 - PERCENTUAL DE 50% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL	8.191.231,77	11.781.211,43	11.781.211,43	71,91
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL	2.457.369,53	3.234.521,17	3.234.521,17	19,74

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)3	VALOR MAXIMO PERMITIDO (m)	VALOR NÃO APLICADO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (o)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MAXIMO (q)	% NÃO APLICADO (p)
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	11.344.691,48	-1.209.509,81	-1.209.509,81		-1,07

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (q)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (r)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (s)	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL (t)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR NÃO APLICADO (v)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	9.372.769,50	451.522,54				451.522,54
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8.509.965,30					
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	862.804,20	451.522,54				451.522,54

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

20-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	43.669.666,46	25.839.811,64	25.831.005,06	25.828.555,06	8.806,58
20.1- Educação Infantil	4.310.581,78	1.443.598,55	1.443.598,55	1.443.598,55	
20.2- Ensino Fundamental	36.673.887,19	24.048.665,06	24.039.858,48	24.037.408,48	8.806,58
20.3- Educação de Jovens e Adultos	2.073.500,00	328.149,78	328.149,78	328.149,78	
20.4- Educação Especial	611.697,49	19.398,25	19.398,25	19.398,25	
20.5- Administração Geral					
20.6- Transporte (Escolar)					
20.7- Outras					

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação)6	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)**	**DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)**	**DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)**
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	119.460.123,52	90.233.134,02	89.280.253,75	89.278.253,75	952.880,27
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.367.000,00	8.293.385,07	8.130.876,52	8.130.876,52	162.508,55
21.1.1- Creche	2.012.000,00	1.104.923,50	1.104.923,50	1.104.923,50	
21.1.2- Pré-escola	11.355.000,00	7.188.461,57	7.025.953,02	7.025.953,02	162.508,55
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	106.093.123,52	81.939.748,95	81.149.377,23	81.147.377,23	790.371,72

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	**25.839.811,64**
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	**26.188.699,88**
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	**-1.209.509,81**
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19.1(x)	
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)	**53.238.021,33**

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (v)	% APLICADO (y)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	51.039.317,59	53.238.021,33	26,08

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB8	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.052.970,86	2.571.525,29	2.571.525,29	1.181.809,70	299.635,87
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	1.806.926,08	1.008.822,83	1.008.822,83	498.467,38	299.635,87
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	1.946.044,78	1.263.289,47	1.263.289,47	682.755,31	
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	300.000,00	299.412,99	299.412,99	587,01	-

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)**
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	28.856.350,00	10.260.864,67
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	27.914.350,00	10.043.796,62
31.1.1- Salário-Educação	18.202.300,00	6.503.818,48
31.1.2- PDDE	250,00	0,05
31.1.3- PNAE	4.004.000,00	1.780.490,13
31.1.4 - PNATE	804.000,00	325.521,91
31.1.5- Outras Transferências do FNDE	4.903.800,00	1.433.966,05
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	942.000,00	217.068,05
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação)6"	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
32- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS RECEITAS	**25.726.560,68**	**13.002.711,09**	**13.002.711,09**	**13.002.711,09**	**-**
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	**1.047.288,00**	**458.342,96**	**458.342,96**	**458.342,96**	
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	**21.198.970,68**	**11.246.090,05**	**11.246.090,05**	**11.246.090,05**	**-**
32.3- ENSINO MÉDIO	**3.300.000,00**	**1.227.641,22**	**1.227.641,22**	**1.227.641,22**	
32.4- ENSINO SUPERIOR					
32.5- ENSINO PROFISSIONAL					
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	**101.838,00**	**56.123,79**	**56.123,79**	**56.123,79**	
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	**78.464,00**	**14.513,07**	**14.513,07**	**14.513,07**	
32.8- OUTRAS					

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	231.505.778,61	153.498.947,36	152.462.016,28	152.457.566,28	1.036.931,08
33.1- Despesas Correntes	203.204.746,90	144.320.389,51	143.283.458,43	143.279.008,43	1.036.931,08
33.1.1- Pessoal Ativo	104.330.953,24	87.897.350,89	87.897.350,89	87.897.350,89	-
33.1.2- Pessoal Inativo					
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.1.4- Outras Despesas Correntes	98.873.793,66	56.423.038,62	55.386.107,54	55.381.657,54	1.036.931,08
33.2- Despesas de Capital	28.581.031,71	9.178.557,85			9.178.557,85
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos					
33.2.2- Outras Despesas de Capital	28.581.031,71	9.178.557,85			9.178.557,85

CONTOLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (AF)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE	2.629.612,89	3.250,32
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	113.446.914,82	6.503.818,48
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	115.189.002,59	6.384.048,05
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	887.525,12	123.020,75
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	887.525,12	123.020,75

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	(SALDO NÃO REALIZADO (c = a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO1 (I)	83.429.070,44	2.765.069,26	80.664.001,18

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	(SALDO NÃO EXECUTADO (f = d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	175.071.379,73	57.889.854,16	117.181.525,57
Investimentos	157.544.294,73	43.856.598,32	113.687.696,41
Inversões Financeiras	450.085,00	5.360,57	444.724,43
Amortização da Dívida	17.077.000,00	14.027.895,27	3.049.104,73
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	175.071.379,73	57.889.854,16	117.181.525,57

RESULTADO DA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	**91.642.309,29**	**55.124.784,90**	**36.517.524,39**

Notas:
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

PLANO FINANCEIRO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c = a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)

RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c = a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)			
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Reimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h = d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (l)	EXERCÍCIO (j) = (Ib – (IIf;IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi;IIIj)
VALOR (III)			

RREO – ANEXO XII (LC n° 141/2012 art.35)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (c = a - b)	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) * 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	**25.623.104,00**	**25.623.104,00**	**63.562.153,40**	**248,07**
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	12.131.434,41	303,29
IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	12.131.434,41	303,29
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	4.882.700,00	4.882.700,00	7.806.382,40	159,88
ITBI	4.882.700,00	4.882.700,00	7.806.382,40	159,88
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI				
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	23.715.025,30	197,63
ISS	12.000.000,00	12.000.000,00	23.715.025,30	197,63
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS				
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	4.740.404,00	4.740.404,00	19.909.311,29	419,99
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	**106.064.800,00**	**106.064.800,00**	**130.943.500,56**	**123,46**
Cota-Parte FPM	50.000.000,00	50.000.000,00	93.917.675,02	187,84
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	23.931,63	498,58
Cota-Parte IPVA	6.000.000,00	6.000.000,00	4.849.995,23	80,83
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	32.088.097,66	64,18
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	63.801,02	106,34
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais				
Desoneração ICMS (LC 87/96)				
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	**131.687.904,00**	**131.687.904,00**	**194.505.653,96**	**147,70**

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	35.546.527,19	32.356.812,19	12.376.280,46	38,25	12.376.280,46	38,25	12.350.965,26	38,17	
Despesas Correntes	31.843.263,63	28.903.263,63	12.349.548,34	42,73	12.349.548,34	42,73	12.324.233,14	42,64	
Despesas de Capital	3.703.263,56	3.453.548,56	26.732,12	0,77	26.732,12	0,77	26.732,12	0,77	-
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	15.725.400,00	14.002.516,30	8.907.199,14	63,61	8.907.199,14	63,61	8.893.714,14	63,52	
Despesas Correntes	15.024.400,00	12.681.516,30	8.449.184,48	66,63	8.449.184,48	66,63	8.435.699,48	66,52	
Despesas de Capital	701.000,00	1.321.000,00	458.014,66	34,67	458.014,66	34,67	458.014,66	34,67	-
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	20.000,00	20.000,00							
Despesas Correntes	15.000,00	15.000,00							
Despesas de Capital	5.000,00	5.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	7.815.000,00	3.815.000,00	2.663.184,41	69,81	2.663.184,41	69,81	2.663.184,41	69,81	
Despesas Correntes	7.815.000,00	3.815.000,00	2.663.184,41	69,81	2.663.184,41	69,81	2.663.184,41	69,81	
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	1.500.000,00	1.435.000,00							

Despesas Correntes	1.500.000,00	1.435.000,00							
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	16.916.000,00	15.876.000,00	8.826.169,62	55,59	8.826.169,62	55,59	8.824.769,62	55,59	-
Despesas Correntes	16.695.000,00	15.655.000,00	8.826.169,62	56,38	8.826.169,62	56,38	8.824.769,62	56,37	-
Despesas de Capital	221.000,00	221.000,00							
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	**77.522.927,19**	**67.505.328,49**	**32.772.833,63**	**48,55**	**32.772.833,63**	**48,55**	**32.732.633,43**	**48,49**	**-**

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	32.772.833,63	32.772.833,63	32.732.633,43
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)			
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)			
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)			
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	**32.772.833,63**	**32.772.833,63**	**32.732.633,43**
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	29.175.848,09	29.175.848,09	29.175.848,09
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	29.175.848,09	29.175.848,09	29.175.848,09
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	3.596.985,54	3.596.985,54	3.556.785,34
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	**16,85**	**16,85**	**16,83**

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial no exercício atual (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final não aplicado (k)
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2024					
Diferença de limite não cumprido em 2023					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos[2]	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)[3]
Empenhos de 2024										
Empenhos de 2023					70.464,51	2.813,45	67.651,06			
Empenhos de 2022										
Empenhos de 2021										
Empenhos de 2020 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "v")										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício										

anterior)	
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado)
		Empenhadas	Liquidadas	Pagas	
	(s)	(t)	(u)	(v)	(x) = (s-t)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXIV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXV)					
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXVI)					
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)					

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre	%
		(a)	(b)	(b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	172.311.000,00	172.711.022,00	49.506.859,62	28,66
Proveniente da União	161.581.000,00	161.981.022,00	49.403.689,27	30,50
Proveniente dos Estados	10.730.000,00	10.730.000,00	103.170,35	0,96
Proveniente de outros Municípios				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)				
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)				
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	**172.311.000,00**	**172.711.022,00**	**49.506.859,62**	**28,66**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritos em Restos a Pagar não Processados
			Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	Até o bimestre	%	
		(c)	(d)	(d/c) x 100	(e)	(e/c) x 100	(f)	(f/c) x 100	(g)
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	60.465.000,00	63.594.715,00	33.802.243,77	53,15	33.754.925,69	53,08	33.741.034,67	53,06	47.318,08
Despesas Correntes	50.935.000,00	54.415.000,00	31.850.265,50	58,53	31.850.265,50	58,53	31.836.374,48	58,51	
Despesas de Capital	9.530.000,00	9.179.715,00	1.951.978,27	21,26	1.904.660,19	20,75	1.904.660,19	20,75	47.318,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	46.300.000,00	49.547.905,70	33.090.918,83	66,79	33.062.591,35	66,73	33.062.591,35	66,73	28.327,48
Despesas Correntes	30.900.000,00	34.667.905,70	19.538.188,89	56,36	19.538.188,89	56,36	19.538.188,89	56,36	
Despesas de Capital	15.400.000,00	14.880.000,00	13.552.729,94	91,08	13.524.402,46	90,89	13.524.402,46	90,89	28.327,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	1.984.000,00	5.999.000,00	1.335.826,35	22,27	1.335.826,35	22,27	1.335.826,35	22,27	
Despesas Correntes	1.904.000,00	5.919.000,00	1.335.826,35	22,57	1.335.826,35	22,57	1.335.826,35	22,57	
Despesas de Capital	80.000,00	80.000,00							
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)									
Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)									

Despesas Correntes									
Despesas de Capital									
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	40.000,00	520.000,00	160.829,34	30,93	160.829,34	30,93	160.829,34	30,93	-
Despesas Correntes	40.000,00	520.000,00	160.829,34	30,93	160.829,34	30,93	160.829,34	30,93	-
Despesas de Capital									
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCUL O DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + X XXIV + XXXV + XXXVI)	**108.789.000,00**	**119.661.620,70**	**68.389.818,29**	**57,15**	**68.314.172,73**	**57,09**	**68.300.281,71**	**57,08**	**75.645,56**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	**DOTAÇÃO INICIAL**	**DOTAÇÃO ATUALIZADA**	**DESPESAS EMPENHADAS**		**DESPESAS LIQUIDADAS**		**DESPESAS PAGAS**		**Inscritos em Restos a Pagar não Processados**
			Até o bimestre	**%**	**Até o bimestre**	**%**	**Até o bimestre**	**%**	
		(c)	**(d)**	**(d/c) x 100**	**(e)**	**(e/c) x 100**	**(f)**	**(f/c) x 100**	**(g)**
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	96.011.527,19	95.951.527,19	46.178.524,23	48,13	46.131.206,15	48,08	46.091.999,93	48,04	47.318,08
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	62.025.400,00	63.550.422,00	41.998.117,97	66,09	41.969.790,49	66,04	41.956.305,49	66,02	28.327,48
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXX II)	20.000,00	20.000,00							
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	9.799.000,00	9.814.000,00	3.999.010,76	40,75	3.999.010,76	40,75	3.999.010,76	40,75	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)									
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	**1.500.000,00**	**1.435.000,00**							
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	16.956.000,00	16.396.000,00	8.986.998,96	54,81	8.986.998,96	54,81	8.985.598,96	54,80	-
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	**186.311.927,19**	**187.166.949,19**	**101.162.651,92**	**54,05**	**101.087.006,36**	**54,01**	**101.032.915,14**	**53,98**	**75.645,56**

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS NO EXERCÍCIO	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EX. 2025	EX. 2026	EX. 2027	EX. 2028	EX. 2029	EX. 2030	EX. 2031	EX. 2032	EX. 2033
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)											
Contratadas (I.1)											
...											
...											
A contratar (I.2)											
...											
...											
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)											
Contratadas (II.1)											
...											
...											
A contratar (II.2)											
...											
...											
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)											

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
RECEITAS	
Previsão Inicial	841.611.927,91
Previsão Atualizada	842.011.949,91
Receitas Realizadas	521.206.267,34
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	841.611.927,91
Dotação Atualizada	844.830.130,89
Despesas Empenhadas	480.397.066,37
Despesas Liquidadas	478.459.996,50
Despesas Pagas	477.789.082,08
Superávit Orçamentário	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	480.397.066,37
Despesas Liquidadas	478.459.996,50
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	442.537.998,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	442.537.998,99
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	439.080.476,17

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	74.904.494,80
Despesas Previdenciárias Empenhadas	25.238.667,66
Despesas Previdenciárias Liquidadas	25.238.667,66
Despesas Previdenciarias Pagas	25.223.048,06
Resultado Previdenciário	49.665.827,14
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciarias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	-95.595.748,17	24.379.143,25	-25,50
Resultado Nominal - Acima da Linha		1.170.741,25	

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	629.759,57		479.962,19	149.797,38
Poder Executivo	629.759,57		479.962,19	149.797,38
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	9.320.623,86	1.251.226,32	5.789.857,78	2.279.539,76
Poder Executivo	9.018.391,40	1.251.226,32	5.784.982,78	1.982.182,30
Poder Legislativo	302.232,46		4.875,00	297.357,46
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	9.950.383,43	1.251.226,32	6.269.819,97	2.429.337,14

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Minimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	53.238.021,33	0,25	26,08
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	81.457.385,66	0,70	73,73
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	11.781.211,43	0,50	71,91
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	3.234.521,17	0,15	19,74

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não Realizado
Receita de Operação de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	32.772.833,63	15,00	16,85

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS						
	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.789.376,45	16.802.810,23	17.413.635,57	18.234.121,18	20.560.511,63	17.778.593,03	23.744.118,38
Pessoal Ativo	14.001.374,40	14.977.021,09	15.550.206,08	16.305.619,49	18.611.122,23	15.815.983,59	21.003.040,12
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	13.990.841,32	12.234.856,24	12.816.715,05	13.572.983,55	16.483.373,67	13.679.228,31	18.858.813,77
Obrigações Patronais	10.533,08	2.742.164,85	2.733.491,03	2.732.635,94	2.127.748,56	2.136.755,28	2.144.226,35
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.788.002,05	1.825.789,14	1.863.429,49	1.928.501,69	1.949.389,40	1.962.609,44	2.741.078,26
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.788.002,05	1.825.789,14	1.759.204,08	1.823.077,72	1.839.523,10	1.856.507,20	2.592.545,33
Pensões			104.225,41	105.423,97	109.866,30	106.102,24	148.532,93
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.494.418,06	2.183.288,77	2.185.319,18	2.318.245,32	5.082.903,07	2.222.553,25	3.066.075,47
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	17.067,64	38,55		7.264,29	17.423,99	20,86	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		202.892,59	177.166,99	210.545,78	2.974.982,16	170.675,87	237.040,01
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	555.402,99	20.623,11	6.851,12	42.617,08			
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.788.002,05	1.825.789,14	1.863.429,49	1.928.501,69	1.949.389,40	1.962.609,44	2.741.078,26
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	133.945,38	133.945,38	137.871,58	129.316,48	141.107,52	89.247,08	87.957,20
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	13.294.958,39	14.619.521,46	15.228.316,39	15.915.875,86	15.477.608,56	15.556.039,78	20.678.042,91

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	Ago/2024	Set/2024	Out/2024	Nov/2024	Dez/2024	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	18.523.475,89	18.382.973,69	16.732.925,97	16.793.998,07	26.710.395,80	227.466.935,89	1.808.373,26
Pessoal Ativo	16.551.527,75	16.407.328,34	14.753.115,47	14.777.910,90	23.474.018,77	202.228.268,23	1.672.852,26
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.411.755,18	14.265.855,51	14.326.975,86	14.353.173,81	24.381.674,19	183.376.246,46	50.086,30
Obrigações Patronais	2.139.772,57	2.141.472,83	426.139,61	424.737,09	-907.655,42	18.852.021,77	1.622.765,96
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.971.948,14	1.975.645,35	1.979.810,50	2.016.087,17	3.236.377,03	25.238.667,66	135.521,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.864.390,14	1.869.186,20	1.873.351,35	1.909.628,02	3.023.361,57	24.024.565,90	122.997,89
Pensões	107.558,00	106.459,15	106.459,15	106.459,15	213.015,46	1.214.101,76	12.523,11
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)							
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente							
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	3.037.784,69	3.031.112,73	3.048.529,50	3.162.035,44	3.485.188,31	35.317.453,79	135.521,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária						41.815,33	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	976.005,85	959.519,70	972.930,72	1.041.865,57	34.926,26	7.958.551,50	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração				8.306,63	8.717,04	642.517,97	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.971.948,14	1.975.645,35	1.979.810,50	2.016.087,17	3.236.377,03	25.238.667,66	135.521,00
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)							
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	89.830,70	95.947,68	95.788,28	95.776,07	205.167,98	1.435.901,33	
Outras Deduções Constitucionais ou Legais							
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.485.691,20	15.351.860,96	13.684.396,47	13.631.962,63	23.225.207,49	192.149.482,10	1.672.852,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	442.537.998,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF)		
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)		
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	3.457.522,82	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CALCULOS DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	439.080.476,17	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	193.822.334,36	44,14
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	237.103.457,13	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	225.248.284,28	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	213.393.111,42	48,60

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	199.650.133,13	197.285.496,32	189.769.402,43	342.368.920,77
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	199.650.133,13	197.285.496,32	190.022.764,19	338.584.104,81
Empréstimos	167.383.371,58	167.178.343,71	160.020.811,59	295.828.148,39
Internos	740.712,56	535.684,69	152.632,24	-
Externos	166.642.659,02	166.642.659,02	159.868.179,35	295.828.148,39
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos				
Internos				
Externos				
Parcelamento e Renegociação de dívidas	32.266.761,55	30.107.152,61	30.001.952,60	42.755.956,42
De Tributos	611.818,18	585.800,28	535.925,63	656.914,00
De Contribuições Previdenciárias	29.366.925,00	27.575.632,22	23.870.349,68	40.862.868,24
De Demais Contribuições Sociais	2.288.018,37	1.945.720,11	5.595.677,29	1.236.174,18
Do FGTS				
Com Instituição Não financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos			-788.227,16	3.777.042,85
Outras Dívidas			534.865,40	7.773,11
DEDUÇÕES (II)	239.350.947,70	276.205.963,28	280.862.315,83	270.097.540,99
Disponibilidade de Caixa[1]	239.350.947,70	276.205.963,28	280.862.315,83	270.097.540,99
Disponibilidade de Caixa Bruta	247.027.221,09	285.640.950,32	290.576.596,84	281.198.450,78
(-) Restos a Pagar Processados	629.759,57	149.797,38	149.797,38	820.711,80
(-) Depósitos Restituíves e Valores Vinculados	7.046.513,82	9.285.189,66	9.564.483,63	10.280.197,99
Demais Haveres Financeiros				
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA[2] (DCL) (III) = (I - II)	-39.700.814,57	-78.920.466,96	-91.092.913,40	72.271.379,78
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	446.491.340,74	450.684.955,82	454.699.822,20	442.537.998,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENT O (VI) = (IV - V)	446.491.340,74	450.684.955,82	454.699.822,20	442.537.998,99
% da DC sobre a RCL (I/VI)	44,72	43,77	41,74	77,36
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-8,89	-17,51	-20,03	16,33
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	535.789.608,89	540.821.946,98	545.639.786,64	531.045.598,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) -	482.210.648,00	486.739.752,29	491.075.807,98	477.941.038,91

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000				
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)2				
PASSIVO ATUARIAL				
RP NÃO-PROCESSADOS	9.320.623,86	4.591.840,07	3.844.969,08	4.216.609,63
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO				
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP				
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS				

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)				
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	446.491.340,74	450.684.955,82	454.699.822,20	442.537.998,99
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (VII)				
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	446.491.340,74	450.684.955,82	454.699.822,20	442.537.998,99
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL -	98.228.094,96	99.150.690,28	100.033.960,88	97.358.359,78
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -	88.405.285,47	89.235.621,25	90.030.564,80	87.622.523,80

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (X)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)				
Em Garantia às operações de Crédito Externas				
Em Garantia às operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XII) = (IX + X + XI + XII)				

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Mobiliária		
Interna		
Externa		
Contratual		2.765.069,26
Interna		
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (I)		
Externa		2.765.069,26
Empréstimos		2.765.069,26
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação1 (II)		
TOTAL (III)		2.765.069,26

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	442.537.998,99	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 13, art. 166 da CF) (V)		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CALCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	442.537.998,99	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)		
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII)= (IIIa + V - Ia - IIa)	2.765.069,26	0,62
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	70.806.079,84	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) -	63.725.471,85	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA		
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	30.977.659,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referencia	Até o Quadrimestre de Referencia (a)
Parcelamentos de Dívidas		41.519.782,24
Tributos		656.914,00
Contribuições Previdenciárias		40.862.868,24
FGTS		
Demais contribuições Sociais		
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas		

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	3.333.413,55	400,00	442.435,35	1.878,41	4.674.354,22
Recursos Ordinários	3.333.413,55	400,00	442.435,35	1.878,41	4.668.870,44
Outros Recursos não Vinculados					5.483,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	27.949.392,75	67.651,06	212.800,21	1.674.849,60	5.430.832,49
Recursos Vinculados à Educação					
Transferências do FUNDEB	3.121.197,32		2.000,00		4.515.255,42
Outros Recursos Vinculados à Educação	3.040.290,84				
Recursos Vinculados à Saúde					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	1.728.761,42	67.651,06	13.891,02		827.015,57
Outros Recursos Vinculados à Saúde	3.264.628,74				
Recursos Vinculados à Assistência Social	2.099.602,13				50.281,76
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)	13.393.112,35			1.674.849,60	7.407,65
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	38.959,72				
Demais Vinculações Legais					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	9.763,39				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	1.253.076,84		196.909,19		30.872,09
Outras Vinculações Legais					
Recursos Extraorçamentários					
Outras Vinculações					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	248.810.240,47	81.746,32	15.678,86	305.454,29	171.507,96
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2	245.912.203,92	78.311,59	15.678,86	135.521,00	155.879,04
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.898.036,55	3.434,73		169.933,29	15.628,92
TOTAL (IV) = (I + II+III)	280.093.046,77	149.797,38	670.914,42	1.982.182,30	10.276.694,67

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a – (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)		-1.785.654,43	271.516,36		-2.057.170,79
Recursos Ordinários		-1.780.170,65	271.516,36		-2.051.687,01
Outros Recursos não Vinculados		-5.483,78			-5.483,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		20.563.259,39	1.627.742,36		18.935.517,03
Recursos Vinculados à Educação					
Transferências do FUNDEB		-1.396.058,10	1.028.124,50		-2.424.182,60
Outros Recursos Vinculados à Educação		3.040.290,84			3.040.290,84
Recursos Vinculados à Saúde					
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS		820.203,77	75.645,56		744.558,21
Outros Recursos Vinculados à Saúde		3.264.628,74			3.264.628,74
Recursos Vinculados à Assistência Social		2.049.320,37			2.049.320,37
Recursos Vinculados à Previdência Social (Exceto ao RPPS)					
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências					
Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres (exceto Educação, Saúde e Assistência)		11.710.855,10	516.044,70		11.194.810,40
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências		38.959,72			38.959,72
Demais Vinculações Legais					
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)		9.763,39			9.763,39
Recursos de Alienação de Bens/Ativos					
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)		1.025.295,56	7.927,60		1.017.367,96
Outras Vinculações Legais					
Recursos Extraorçamentários					
Outras Vinculações					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)		248.235.853,04	23.136,15		248.212.716,89
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)2		245.526.813,43			245.526.813,43
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		2.709.039,61	23.136,15		2.685.903,46
TOTAL (IV) = (I + II+III)		267.013.458,00	1.922.394,87		265.091.063,13

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Financeiras (e)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**3.333.413,55**	**400,00**	**442.435,35**	**1.878,41**	**4.674.354,22**
Recursos Ordinários	3.333.413,55	400,00	442.435,35	1.878,41	4.668.870,44
Outros Recursos Não Vinculados					5.483,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**27.949.392,75**	**67.651,06**	**212.800,21**	**1.674.849,60**	**5.430.832,49**
Recursos Vinculados ao RPPS					
Recursos de Operações de Crédito					
Recursos de Alienação de Bens/Ativos					
Recusos Vinculados a Precatórios					
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais					
Outros Recursos Vinculados					
TOTAL (III) = (I + II)	**280.093.046,77**	**149.797,38**	**670.914,42**	**1.982.182,30**	**10.276.694,67**

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (g)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (h) = (f - g)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	**-1.785.654,43**	**271.516,36**		**-2.057.170,79**
Recursos Ordinários	-1.780.170,65	271.516,36		-2.051.687,01
Outros Recursos Não Vinculados	-5.483,78			-5.483,78
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	**20.563.259,39**	**1.627.742,36**		**18.935.517,03**
Recursos Vinculados ao RPPS				
Recursos de Operações de Crédito				
Recursos de Alienação de Bens/Ativos				
Recusos Vinculados a Precatórios				
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais				
Outros Recursos Vinculados				
TOTAL (III) = (I + II)	**267.013.458,00**	**1.922.394,87**		**265.091.063,13**

LRF, art. 48 - Anexo 6

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE
Receita Corrente líquida	442.537.998,99
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites de Endividamento	442.537.998,99
Receita Corrente líquida Ajustada para Calculo dos Limites da Despesa com Pessoal	439.080.476,17

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	193.822.334,36	44,14
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) -	237.103.457,13	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) -	225.248.284,28	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) -	213.393.111,42	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	72.271.379,78	16,33
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	531.045.598,79	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	97.358.359,78	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	2.765.069,26	0,62
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	70.806.079,84	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	30.977.659,93	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.922.394,87	265.091.063,13

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE											**14.675,00**	**14.675,00**
01	2024	19/12/2024	ARCO-IRIS FESTAS E RECEPCÕES LTDA	012412190064	O	000437/2024	2007	3390390000	15000000		6.000,00	6.000,00
			TOTAL DO CREDOR								**6.000,00**	**6.000,00**
01	2024	30/01/2024	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	012401300017	O	000024/2024	2009	4490520000	15000000		1.175,00	1.175,00
			TOTAL DO CREDOR								**1.175,00**	**1.175,00**
01	2024	03/07/2024	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	012407030011	O	000207/2024	2009	4490520000	15000000		7.500,00	7.500,00
			TOTAL DO CREDOR								**7.500,00**	**7.500,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO										**3.751,01**		**3.751,01**
02	2024	14/06/2024	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	022406140015	G	6157/2024	2001	3390390000	15000000	3.751,01		3.751,01
			TOTAL DO CREDOR							**3.751,01**		**3.751,01**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS										**11.401,95**		**11.401,95**
04	2024	01/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	042403010034	E	3107/2024	2015	3390300000	15000000	151,95		151,95
			TOTAL DO CREDOR							**151,95**		**151,95**
04	2024	26/09/2024	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	042409260024	G	10121/2024	2015	3390920000	15000000	11.250,00		11.250,00
			TOTAL DO CREDOR							**11.250,00**		**11.250,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA											**911.673,49**	**911.673,49**
05	2024	17/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401170058	E	494/2024	2078	3191130000	15401070		69.731,79	69.731,79
05	2024	17/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401170082	E	492/2024	2076	3191130000	15401070		768.640,54	768.640,54
05	2024	24/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401240048	E	1617/2024	2080	3191130000	15401070		10.479,64	10.479,64
05	2024	24/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401240056	E	1619/2024	2079	3191130000	15401070		62.821,52	62.821,52
			TOTAL DO CREDOR								**911.673,49**	**911.673,49**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										**2.450,00**		**2.450,00**
06	2024	18/01/2024	B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	062401180069	E	610/2024	2112	3390390000	15000000	2.450,00		2.450,00
			TOTAL DO CREDOR							**2.450,00**		**2.450,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA										**1.275,68**	**34.665,54**	**35.941,22**
08	2024	08/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	082403080015	E	2563/2024	2005	3390300000	15000000		4.896,39	4.896,39
08	2024	08/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	082403080023	E	2546/2024	2269	3390300000	15000000		2.929,69	2.929,69
			TOTAL DO CREDOR								**7.826,08**	**7.826,08**
08	2024	03/09/2024	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	082409030028	E	9231/2024	2005	4490520000	15000000		612,00	612,00
08	2024	13/11/2024	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	082411130018	E	11529/2024	2005	4490520000	15000000		2.939,00	2.939,00
			TOTAL DO CREDOR								**3.551,00**	**3.551,00**
08	2024	30/07/2024	DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS	082407300010	G	7975/2024	2269	3390360000	15000000		1.500,00	1.500,00
			TOTAL DO CREDOR								**1.500,00**	**1.500,00**
08	2024	25/01/2024	DURVAL RODRIGUES DE FREITAS	082401250045	G	1048/2024	2005	3390360000	15000000		800,00	800,00
			TOTAL DO CREDOR								**800,00**	**800,00**
08	2024	26/01/2024	FLAVIO NUNES FRANCO	082401260059	G	1024/2024	2005	3390360000	15000000		700,00	700,00
			TOTAL DO CREDOR								**700,00**	**700,00**
08	2024	25/01/2024	GUTIERRES RIBEIRO DA COSTA	082401250037	G	1035/2024	2005	3390360000	15000000		1.400,00	1.400,00
			TOTAL DO CREDOR								**1.400,00**	**1.400,00**
08	2024	18/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407180014	G	7523/2024	2269	3390390000	15000000		945,00	945,00
08	2024	18/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407180022	G	7525/2024	2005	3390390000	15000000		1.323,00	1.323,00
08	2024	18/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407180030	G	7526/2024	2005	3390390000	15000000		2.163,00	2.163,00
08	2024	22/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407220024	E	7674/2024	2005	3390390000	15000000		306,96	306,96
08	2024	22/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407220032	E	7673/2024	2269	3390390000	15000000		156,10	156,10
			TOTAL DO CREDOR								**4.894,06**	**4.894,06**
08	2024	03/09/2024	M B TAVARES BARRETO LTDA	082409030036	E	9234/2024	2005	4490520000	15000000		2.710,80	2.710,80
			TOTAL DO CREDOR								**2.710,80**	**2.710,80**
08	2024	12/04/2024	MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES EIRELI	082404120037	E	3641/2024	2005	3390300000	15000000	1.275,68	1.275,68	2.551,36
			TOTAL DO CREDOR							**1.275,68**	**1.275,68**	**2.551,36**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
08	2024	16/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	082402160015	G	1433/2024	2005	3390390000	15000000		510,52	510,52
08	2024	16/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	082402160023	G	1435/2024	2269	3390390000	15000000		648,40	648,40
			TOTAL DO CREDOR								**1.158,92**	**1.158,92**
08	2024	06/08/2024	O M LEAL DE MESQUITA ME	082408060020	G	8213/2024	2005	3390390000	15000000		6.399,00	6.399,00
08	2024	04/11/2024	O M LEAL DE MESQUITA ME	082411040019	G	11227/2024	2269	3390390000	15000000		2.450,00	2.450,00
			TOTAL DO CREDOR								**8.849,00**	**8.849,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO										**124,04**		**124,04**
13	2024	10/01/2024	ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	132401100019	G	18/2024	2127	3390390000	15000000	124,04		124,04
			TOTAL DO CREDOR							**124,04**		**124,04**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO										**19.040,00**		**19.040,00**
18	2024	18/01/2024	TINUS INFORMATICA LTDA	182401180019	G	604/2024	2129	3390390000	15000000	19.040,00		19.040,00
			TOTAL DO CREDOR							**19.040,00**		**19.040,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										**9.316,54**		**9.316,54**
22	2024	15/10/2024	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	222410150014	O	10603/2024	2179	3190910000	15000000	530,64		530,64
22	2024	13/11/2024	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	222411130050	O	11535/2024	2179	3190910000	15000000	1.000,00		1.000,00
			TOTAL DO CREDOR							**1.530,64**		**1.530,64**
22	2024	02/12/2024	Edna Maria Lins de Araujo	222412020010	O	12167/2024	2179	3190910000	15000000	7.785,90		7.785,90
			TOTAL DO CREDOR							**7.785,90**		**7.785,90**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS										**11.142,00**	**-7.500,00**	**3.642,00**
24	2024	10/10/2024	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	242410100011	E	10493/2024	2191	3390390000	15000000	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
			TOTAL DO CREDOR							**11.142,00**	**-7.500,00**	**3.642,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER											**497.643,67**	**497.643,67**
25	2024	10/10/2024	A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONTRATOS LTDA	252410100019	E	8743/2024	2262	4490510000	17000000		18.843,26	18.843,26
25	2024	15/10/2024	A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONTRATOS LTDA	252410150016	E	10597/2024	2262	4490510000	17000000		54.521,46	54.521,46
			TOTAL DO CREDOR								**73.364,72**	**73.364,72**
25	2024	21/11/2024	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	252411210012	E	11763/2024	2262	4490510000	17000000		132.296,33	132.296,33
			TOTAL DO CREDOR								**132.296,33**	**132.296,33**
25	2024	11/06/2024	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	252406110013	G	5788/2024	2262	4490510000	17000000		288.599,48	288.599,48
			TOTAL DO CREDOR								**288.599,48**	**288.599,48**
25	2024	06/11/2024	Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	252411060010	E	11362/2024	2443	3390320000	17000000		3.383,14	3.383,14
			TOTAL DO CREDOR								**3.383,14**	**3.383,14**

UO	Exerc.	Data Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA									**4.750,00**		**4.750,00**
29	2024	10/05/2024 J E SERVICOS E EVENTOS LTDA	292405100013	E	4839/2024	2214	3390390000	15000000	4.750,00		4.750,00
		TOTAL DO CREDOR							**4.750,00**		**4.750,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										**54.091,22**	**75.645,56**	**129.736,78**
30	2024	05/02/2024	CLINICA SANTA MONICA LTDA ME	302402050148	E	1357/2024	2042	3390390000	15000000	13.485,00		13.485,00
			TOTAL DO CREDOR							**13.485,00**		**13.485,00**
30	2024	29/11/2024	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	302411290032	E	12074/2024	1033	4490510000	16010000		28.327,48	28.327,48
			TOTAL DO CREDOR								**28.327,48**	**28.327,48**
30	2024	19/09/2024	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA	302409190018	E	9834/2024	2043	4490510000	16010000		47.318,08	47.318,08
			TOTAL DO CREDOR								**47.318,08**	**47.318,08**
30	2024	20/12/2024	INSTITUTO POTIGUAR DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	302412200010	O	12908/2024	2271	3190910000	15000000	1.400,00		1.400,00
			TOTAL DO CREDOR							**1.400,00**		**1.400,00**
30	2024	25/06/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	302406250010	G	6444/2024	2049	3390920000	16000000	1.702,60		1.702,60
			TOTAL DO CREDOR							**1.702,60**		**1.702,60**
30	2024	01/02/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	302402010057	E	1285/2024	2049	3390390000	16000000	3.708,00		3.708,00
			TOTAL DO CREDOR							**3.708,00**		**3.708,00**
30	2024	01/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	302402010065	E	1283/2024	2049	3390390000	16000000	8.480,42		8.480,42
30	2024	02/12/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	302412020012	G	12173/2024	2049	3390920000	15000000	8.480,42		8.480,42
			TOTAL DO CREDOR							**16.960,84**		**16.960,84**
30	2024	01/02/2024	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	302402010022	E	1280/2024	2049	3390300000	15000000	16.834,78		16.834,78
			TOTAL DO CREDOR							**16.834,78**		**16.834,78**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										**7.260,00**	**5.565,55**	**12.825,55**
40	2024	15/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	402403150029	E	2786/2024	2066	3390300000	15000000		1.404,20	1.404,20
			TOTAL DO CREDOR								**1.404,20**	**1.404,20**
40	2024	21/08/2024	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	402408210011	E	8821/2024	2066	4490520000	15000000	7.260,00	-3.630,00	3.630,00
			TOTAL DO CREDOR							**7.260,00**	**-3.630,00**	**3.630,00**
40	2024	19/03/2024	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	402403190012	E	2850/2024	2067	3390300000	15000000		133,85	133,85
40	2024	16/05/2024	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	402405160021	E	4992/2024	2067	3390300000	15000000		7.657,50	7.657,50
			TOTAL DO CREDOR								**7.791,35**	**7.791,35**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO										**2.311,21**	**23.136,15**	**25.447,36**
60	2024	01/02/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	602402010048	E	118/2024	2223	3390300000	18020000		226,50	226,50
			TOTAL DO CREDOR								**226,50**	**226,50**
60	2024	25/10/2024	EMP DE TEC E INFOR DA PREV DATAPREV SA	602410250028	G	052/2024	2223	3390390000	18020000		627,00	627,00
			TOTAL DO CREDOR								**627,00**	**627,00**
60	2024	02/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	602401020031	E	602401020031	2223	3390360000	18020000		720,00	720,00
			TOTAL DO CREDOR								**720,00**	**720,00**
60	2024	01/03/2024	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS	602403010025	E	602403010025	2222	3190030000	18001111	2.251,95		2.251,95
			TOTAL DO CREDOR							**2.251,95**		**2.251,95**
60	2024	10/05/2024	MARIA APARECIDADA DUARTE DA SILVA	602405100013	O	652/2023	2221	3190930000	18000000	29,66		29,66
			TOTAL DO CREDOR							**29,66**		**29,66**
60	2024	06/11/2024	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	602411060010	G	059/2024	2223	3390390000	18020000		21.562,65	21.562,65
			TOTAL DO CREDOR								**21.562,65**	**21.562,65**
60	2024	08/04/2024	WILTA MARIA SOUSA DA SILVA	602404080035	O	477/2023	2221	3190930000	18000000	29,60		29,60
			TOTAL DO CREDOR							**29,60**		**29,60**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE										**40.900,90**	**7.427,60**	**48.328,50**
80	2024	30/01/2024	BANCO DO BRASIL SA	802401300010	E	802401300010	2231	3390390000	17530000		36,21	36,21
			TOTAL DO CREDOR								**36,21**	**36,21**
80	2024	31/01/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	802401310016	E	802401310016	2231	3390390000	17530000		7.391,39	7.391,39
			TOTAL DO CREDOR								**7.391,39**	**7.391,39**
80	2024	16/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	802401160073	E	802401160073	2231	3191130000	17530000	33.127,79		33.127,79
			TOTAL DO CREDOR							**33.127,79**		**33.127,79**
80	2024	09/12/2024	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM	802412090012	O	802412090012	2231	3390910000	17530000	7.773,11		7.773,11
			TOTAL DO CREDOR							**7.773,11**		**7.773,11**

Código Unidade	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR UO			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE		14.675,00	14.675,00
02 GABINETE DO PREFEITO	3.751,01		3.751,01
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	11.401,95		11.401,95
05 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		911.673,49	911.673,49
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.450,00		2.450,00
08 SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	1.275,68	34.665,54	35.941,22
13 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	124,04		124,04
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	19.040,00		19.040,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.316,54		9.316,54
24 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		497.643,67	497.643,67
29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	4.750,00		4.750,00
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.091,22	75.645,56	129.736,78
40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.260,00	5.565,55	12.825,55
60 INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	2.311,21	23.136,15	25.447,36
80 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	40.900,90	7.427,60	48.328,50
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Descrição	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.03 Pensoes do RPPS e do militar	2.251,95		2.251,95
3.1.90.91 Sentencas judiciais	10.716,54		10.716,54
3.1.90.93 Indenizacoes e restituicoes	59,26		59,26
3.1.91.13 OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	33.127,79	911.673,49	944.801,28
3.3.90.30 Material de consumo	18.262,41	18.523,81	36.786,22
3.3.90.32 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		3.383,14	3.383,14
3.3.90.36 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.120,00	5.120,00
3.3.90.39 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	66.930,47	43.019,23	109.949,70
3.3.90.91 Sentencas judiciais	7.773,11		7.773,11
3.3.90.92 Despesas de exercicios anteriores	21.433,02		21.433,02
4.4.90.51 Obras e instalacoes		569.906,09	569.906,09
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	7.260,00	11.306,80	18.566,80
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código	Descrição	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR FONTE DE RECURSO				
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.711,42	47.406,09	158.117,51
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		911.673,49	911.673,49
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.891,02		13.891,02
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.645,56	75.645,56
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		497.643,67	497.643,67
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.900,90	7.427,60	48.328,50
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	59,26		59,26
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.251,95		2.251,95
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.136,15	23.136,15
TOTAL		**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Unidade	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO GERAL POR UO			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE		14.675,00	14.675,00
02 GABINETE DO PREFEITO	3.751,01		3.751,01
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	11.401,95		11.401,95
05 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		911.673,49	911.673,49
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.450,00		2.450,00
08 SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	1.275,68	34.665,54	35.941,22
13 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	124,04		124,04
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	19.040,00		19.040,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.316,54		9.316,54
24 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		497.643,67	497.643,67
29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	4.750,00		4.750,00
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.091,22	75.645,56	129.736,78
40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.260,00	5.565,55	12.825,55
60 INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	2.311,21	23.136,15	25.447,36
80 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	40.900,90	7.427,60	48.328,50
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Descrição	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO GERAL POR ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.03 Pensoes do RPPS e do militar	2.251,95		2.251,95
3.1.90.91 Sentencas judiciais	10.716,54		10.716,54
3.1.90.93 Indenizacoes e restituicoes	59,26		59,26
3.1.91.13 OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	33.127,79	911.673,49	944.801,28
3.3.90.30 Material de consumo	18.262,41	18.523,81	36.786,22
3.3.90.32 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		3.383,14	3.383,14
3.3.90.36 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.120,00	5.120,00
3.3.90.39 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	66.930,47	43.019,23	109.949,70
3.3.90.91 Sentencas judiciais	7.773,11		7.773,11
3.3.90.92 Despesas de exercicios anteriores	21.433,02		21.433,02
4.4.90.51 Obras e instalacoes		569.906,09	569.906,09
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	7.260,00	11.306,80	18.566,80
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

RESUMO GERAL POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição	Processados	Nao Proc	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.711,42	47.406,09	158.117,51
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		911.673,49	911.673,49
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.891,02		13.891,02
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.645,56	75.645,56
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		497.643,67	497.643,67
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.900,90	7.427,60	48.328,50
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	59,26		59,26
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.251,95		2.251,95
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.136,15	23.136,15
	TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Descrição	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO FINAL			
RNC128 EXERCICIO 2024		14.675,00	14.675,00
RNI021 EXERCICIO 2024	40.900,90	7.427,60	48.328,50
RNP128 EXERCICIO 2024	126.913,65	1.540.829,96	1.667.743,61
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

PATRIMÔNIO SECRETARIA DE FINANÇAS E CONTROLADORIA 2025		
SETOR	ITEM	TOMBO
TESOURARIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	8328
TESOURARIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	34468
TESOURARIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	34462
TESOURARIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	59203
TESOURARIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	59204
TESOURARIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	19974
TESOURARIA	COMODA 4 GAVETAS	SEM
TESOURARIA	BANCO DE MADEIRA	SEM
TESOURARIA	COFRE	6341
TESOURARIA	MESA EM L	59274
TESOURARIA	MESA EM L	59273
TESOURARIA	MESA	191389
TESOURARIA	MESA	SEM
TESOURARIA	MESA	SEM
TESOURARIA	MESA	SEM
TESOURARIA	MESA	SEM
TESOURARIA	MESA	SEM
TESOURARIA	MESA	SEM
TESOURARIA	CPU	34934
TESOURARIA	CPU	SEM
TESOURARIA	CPU	SEM
TESOURARIA	CPU	SEM
TESOURARIA	CPU	SEM
TESOURARIA	4 MONITORES ALUGADO	
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	829
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	825
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	53616
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	827
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	53618
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	53617
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
TESOURARIA	CADEIRA GIRATÓRIA	60705
TESOURARIA	CADEIRA	837
TESOURARIA	CADEIRA	56736
TESOURARIA	CADEIRA	56738
TESOURARIA	MONITOR	34980
TESOURARIA	MONITOR	34962
TESOURARIA	MONITOR	34979
TESOURARIA	MONITOR	35142
TESOURARIA	MONITOR	35266
TESOURARIA	MONITOR	SEM
TESOURARIA	CALCULADORA DE MESA	68421
TESOURARIA	CALCULADORA DE MESA	SEM
TESOURARIA	CALCULADORA DE MESA	SEM
TESOURARIA	CAIXINHA DE SOM	34354

TESOURARIA	AR CONDICIONADO	30566
TESOURARIA	AR CONDICIONADO	57399
TESOURARIA	LEITOR	58246
TESOURARIA	LEITOR	58241
TESOURARIA	LEITOR	58233
TESOURARIA	LEITOR	58244
TESOURARIA	LEITOR	SEM
TESOURARIA	LEITOR	SEM
TESOURARIA	LEITOR	SEM
TESOURARIA	LEITOR	SEM
TESOURARIA	NO BREAK	68431
TESOURARIA	NO BREAK	SEM
TESOURARIA	NO BREAK	SEM
TESOURARIA	NO BREAK	68434
TESOURARIA	NO BREAK	68141
TESOURARIA	FONTE	SEM
TESOURARIA	FONTE	SEM
TESOURARIA	IMPRESSORA	ALUGADA
TESOURARIA	IMPRESSORA	ALUGADA
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	19980
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	59205
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	34464
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	34465
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	34466
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	8368
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	34461
CONTABILIDADE	ARMÁRIO 2 PORTAS	847
CONTABILIDADE	BEBEDOURO	3697
CONTABILIDADE	AR CONDICIONADO	68427
CONTABILIDADE	MESA	883
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	MESA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	830
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	59219

CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	828
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTABILIDADE	CADEIRA	56720
CONTABILIDADE	CADEIRA	56717
CONTABILIDADE	MONITOR	34989
CONTABILIDADE	MONITOR	35231
CONTABILIDADE	MONITOR	34837
CONTABILIDADE	MONITOR	34972
CONTABILIDADE	MONITOR ALUGADO	
CONTABILIDADE	MONITOR ALUGADO	
CONTABILIDADE	MONITOR ALUGADO	
CONTABILIDADE	CPU	SEM
CONTABILIDADE	CPU	35665
CONTABILIDADE	CPU	SEM
CONTABILIDADE	IMPRESSORA ALUGADA	
CONTABILIDADE	IMPRESSORA ALUGADA	
CONTABILIDADE	NO BREAK	SEM
CONTABILIDADE	NO BREAK	SEM
CONTABILIDADE	NO BREAK	68430
CONTABILIDADE	CALCULADORA	SEM
CONTABILIDADE	LEITOR	SEM
CONTABILIDADE	LEITOR	SEM
CONTABILIDADE	PROJETOR	SEM
CONTABILIDADE	FONTE	20445
PROTOCOLO	MESA	SEM
PROTOCOLO	MESA	SEM
PROTOCOLO	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
PROTOCOLO	CADEIRA GIRATÓRIA	59212
PROTOCOLO	MONITOR	34981
PROTOCOLO	MONITOR	SEM
PROTOCOLO	CPU	SEM
PROTOCOLO	CPU	SEM
PROTOCOLO	BANCO DE MADEIRA	SEM
PROTOCOLO	NO BREAK	68432
PROTOCOLO	IMPRESSORA ETIQUETA	58225
PROTOCOLO	IMPRESSORA ETIQUETA	58226
ARQUIVO	ARMÁRIO 2 PORTAS	846
ARQUIVO	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
ARQUIVO	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
ARQUIVO	CADEIRA GIRATÓRIA	834
ARQUIVO	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
ARQUIVO	MESA	SEM
ARQUIVO	MESA	SEM
ARQUIVO	MESA	SEM
ARQUIVO	MESA	SEM

ARQUIVO	CADEIRA	SEM
ARQUIVO	CADEIRA	SEM
ARQUIVO	CADEIRA	SEM
ARQUIVO	CADEIRA	SEM
ARQUIVO	CADEIRA	SEM
ARQUIVO	MONITOR	34973
ARQUIVO	MONITOR	34965
ARQUIVO	MONITOR	SEM
ARQUIVO	ESTABILIZADOR	35575
ARQUIVO	ESTABILIZADOR	SEM
ARQUIVO	CPU	SEM
ARQUIVO	CPU	SEM
ARQUIVO	CPU	SEM
ARQUIVO	CAIXINHA DE SOM	34239
ARQUIVO	LEITOR	SEM
ARQUIVO	LEITOR	58245
ARQUIVO	IMPRESSORA ALUGADA	
ARQUIVO	AR CONDICIONADO	
ARQUIVO	ESTANTE METAL	15522
ARQUIVO	ESTANTE METAL	16425
ARQUIVO	ESTANTE METAL	16435
ARQUIVO	ESTANTE METAL	16413
ARQUIVO	ESTANTE METAL	59259
ARQUIVO	ESTANTE METAL	59238
ARQUIVO	ESTANTE METAL	59240
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	35809
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	CARRO DE PESO	839
ARQUIVO	ESTANTE METAL	860
ARQUIVO	ESTANTE METAL	863
ARQUIVO	ESTANTE METAL	855
ARQUIVO	ESTANTE METAL	851

ARQUIVO	ESTANTE METAL	864
ARQUIVO	ESTANTE METAL	862
ARQUIVO	ESTANTE METAL	853
ARQUIVO	ESTANTE METAL	880
ARQUIVO	ESTANTE METAL	854
ARQUIVO	ESTANTE METAL	865
ARQUIVO	ESTANTE METAL	858
ARQUIVO	ESTANTE METAL	877
ARQUIVO	ESTANTE METAL	867
ARQUIVO	ESTANTE METAL	872
ARQUIVO	ESTANTE METAL	30332
ARQUIVO	ESTANTE METAL	876
ARQUIVO	ESTANTE METAL	878
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	ESTANTE METAL	SEM
ARQUIVO	MESA	SEM
ARQUIVO	VENTIDALOR DE COLUNA	SEM
COZINHA	GELADEIRA	57400
COZINHA	ARMARIO 2 PORTAS	34463
COZINHA	FOGÃO INDUSTRIAL	SEM
COZINHA	2 BOTIJÃO DE GÁS	
COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	CADEIRA	SEM

COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	CADEIRA	SEM
COZINHA	MESA REDONDA	SEM
COZINHA	ESTANTE DE MADEIRA	SEM
GABINETE	AR CONDICIONADO	SEM
GABINETE	IMPRESSORA	SEM
GABINETE	ESTANTE MDF	34469
GABINETE	ARMÁRIO 2 PORTAS	34467
GABINETE	ARMÁRIO 2 PORTAS	848
GABINETE	MESA	19976
GABINETE	MESA	SEM
GABINETE	MESA	SEM
GABINETE	MESA REDONDA	34497
GABINETE	SOFÁ 2 LUGARES	15496
GABINETE	MONITOR	SEM
GABINETE	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
GABINETE	CADEIRA	55714
GABINETE	CADEIRA	55715
GABINETE	CADEIRA	56744
GABINETE	CADEIRA	56716
CONTROLADORIA	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTROLADORIA	CADEIRA GIRATÓRIA	832
CONTROLADORIA	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTROLADORIA	CADEIRA GIRATÓRIA	SEM
CONTROLADORIA	MONITOR ALUGADO	
CONTROLADORIA	MONITOR ALUGADO	
CONTROLADORIA	MONITOR ALUGADO	
CONTROLADORIA	MONITOR	SEM
CONTROLADORIA	LEITOR	SEM
CONTROLADORIA	LEITOR	58228
CONTROLADORIA	LEITOR	58243
CONTROLADORIA	MESA	SEM
CONTROLADORIA	MESA	SEM
CONTROLADORIA	MESA	20513
CONTROLADORIA	MESA	SEM
CONTROLADORIA	CAIXINHA DE SOM	34260
CONTROLADORIA	IMPRESSORA ALUGADA	
CONTROLADORIA	ARMÁRIO 2 PORTAS	34460
CONTROLADORIA	CÔMODA	15528
CONTROLADORIA	NO BREAK	68429
CONTROLADORIA	NO BREAK	68428
CONTROLADORIA	CPU	SEM
CONTROLADORIA	AR CONDICIONADO	
CONTROLADORIA	MESA	19975
CONTROLADORIA	MESA	SEM
CONTROLADORIA	CADEIRA GIRATÓRIA	824
CONTROLADORIA	CADEIRA GIRATÓRIA	ILEGÍVEL

CONTROLADORIA	CADEIRA	56725
CONTROLADORIA	CADEIRA	SEM
CONTROLADORIA	CADEIRA	SEM
CONTROLADORIA	MONITOR	34873
CONTROLADORIA	CPU	SEM
CONTROLADORIA	AR CONDICIONADO	31144

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**								
012410090046	000290/2024			**01.01.031.2007.339014.15000000**	**NATALIA VITAL DE MOURA DO NASCIM**	14/2024	09/10/2024	Erro de digitaçao	**1.750,00**
012409160010	000278/2024	PE002		**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	15/2024	16/09/2024	ERRO DE CÓDIGO DO FORNECEDOR	**69.720,00**
012401020065	00501/2024			**01.01.031.2008.319013.15000000**	**INSS**	16/2024	17/12/2024	PARA POSTERIOR REFORÇO DE DOTAÇÃO	**280.000,00**
012408120065	000239/2024	001		**01.01.031.2007.339030.15000000**	**LAGUNA ESPORTE LTDA**	17/2024	26/12/2024	Anualaçao de saldo por falta de itens por parte do fornecedor ficando apenas os itens listados:	**3.376,21**
012411010011	000368/2024	002/2024	00015/2024.	**01.01.031.2009.449039.15000000**	**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICO**	18/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**21.157,83**
012401020251	000002/2024	DL017/2023		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIA**	19/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**6.325,42**
012410310020	000029/2023			**01.01.031.2007.319094.15000000**	**LOUISE EMANUELLE DE MEDEIROS MOU**	20/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**12,00**
012401020154	000012/2024	PP3		**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	21/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**71.146,31**
012404080018	000141/2024	PP3		**01.01.031.2007.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	22/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1.104,70**
012408120103	000228/2024	PP3	009/2024	**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	23/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**5.143,81**
012409160028	000288/2024			**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	24/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**20.694,87**
012407170026	000217/2024	DL009	000013/2024.	**01.01.031.2007.339039.15000000**	**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNIC**	25/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**609,80**
012405170010	00605/2024	003/2023	000023/2023.	**01.01.031.2008.339033.15000000**	**P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGEN**	26/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1,65**
012401020162	000013/2024	005	001/2024	**01.01.031.2008.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E**	27/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**6.643,00**
012404010028	000100/2024	005	00007/2024	**01.01.031.2007.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E**	28/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**9.417,00**
012402090016	000056/2024	DL005/2024	002/2024	**01.01.031.2007.339039.15000000**	**GUILHERME A DA CUNHA ROCHA**	29/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR	**1.500,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
012402010012	000049/2024	008/2021	00002/2021	**01.01.031.2007.339037.15000000**	**SERVNEWS GESTÃO E LOCACÃO DE MÃO**	30/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**740,33**
012401020278	00201/2024			**01.01.031.2007.319013.15000000**	**INSS**	31/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1.617,80**
012401020065	00501/2024			**01.01.031.2008.319013.15000000**	**INSS**	32/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**282.222,72**
012401020057	00501/2024			**01.01.031.2007.319013.15000000**	**INSS**	33/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**182.054,24**
012401020049	00401/2024			**01.01.031.2008.319013.15000000**	**INSS**	34/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**8.740,31**
012401020260	00301/2024			**01.01.031.2008.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETES D**	35/2024	24/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**188,97**
012401020030	00401/2024			**01.01.031.2008.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETES D**	36/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**148,71**
012401020014	00101/2024			**01.01.031.2007.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES**	37/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**884,40**
012401020022	00201/2024			**01.01.031.2007.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES**	38/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**19.778,54**
012401020189	000016/2024			**01.01.031.2007.319092.15000000**	**Prefeitura Municipal de Sao Gonc**	39/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**2.406,33**
012401020111	000004/2024	I001/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**Servico Autonomo de Agua e Esgot**	40/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1.618,16**
012401020103	000010/2024	2/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**Caixa Economica Federal**	41/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**753,60**
012401020090	000009/2024	DL001/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**Banco do Brasil S A**	42/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**2.188,40**
012401020081	000003/2024	I002/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO**	43/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**6.373,42**
012401020073	00601/2024			**01.01.031.2007.319113.15000000**	**IPREV**	44/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**13.365,25**
TOTAL UO									**1.021.683,78**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
Empenho	**Processo**	**Licitação**	**Contrato**	**Classificação**	**Credor**	**Nº Anulação**	**Dt.Anula**	**Justificativa**	**Valor**
02	**GABINETE DO PREFEITO**								
022402260016	1939/2024	PE0362023	111572023.026	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1151/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**27.032,61**
022401300022	1129/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	236/2024	09/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,05**
022409200019	9857/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	289/2024	25/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**71,68**
022412040019	12285/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**ZN PLACAS LTDA**	354/2024	04/12/2024	erro na data	**290,00**
022412030030	12286/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	363/2024	20/12/2024	VALOR ANULADO POR ALTERAÇÃO DO EMPENHO	**30.132,00**
022412030021	12271/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	366/2024	19/12/2024	ERRO na fonte	**28.275,00**
022401260012	581/2024			**02.04.122.2001.319011.15000000**	**FOPAG GABINETE DO PREFEITO EF**	426/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**59.415,36**
022401110037	139/2024			**02.04.122.2001.319011.15000000**	**FOPAG GABINETE DO PREFEITO CC**	454/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**262.973,35**
022401190022	718/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**	455/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**102.088,43**
022401220010	788/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**FEDERACAO DOS MUNIPIOS DO RN FE**	456/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.900,00**
022401220029	762/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIP**	457/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.495,00**
022401310010	1193/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	458/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**674,98**
022411270010	12009/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	459/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,05**
022409180034	9826/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	460/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.381,76**
022408070014	8376/2024	PE0042023	2198/2023.236	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	617/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**248.008,00**
022401160050	431/2024	PP0132022	781/2022.231	**02.04.122.2001.339033.15000000**	**MELO AMORIM TURISMO EIRELI**	665/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**106.495,78**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
022401160069	432/2024	PE0042023	2198/2023.324	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	667/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**13.122,53**
022401220037	789/2024	PP0192021	6276/2021.577	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	668/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**22.578,92**
022401220045	789/2024	PP0192021	6276/2021.577	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	670/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**49.122,14**
022403040010	2302/2024	PP0162023	107502023.103	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	674/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**122.409,00**
022403040028	2302/2024	PP0162023	107502023.103	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	675/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**132.836,00**
022404180010	4034/2024	PP0172023	112822023.150	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	677/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.088,00**
022404220011	4131/2024	PP0262019	1901310569.401	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	678/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.167,22**
022404220020	4132/2024	PP0262019	1901310569.446	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	680/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.195,91**
022405150017	4904/2024	PE0182023	45702023.174	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	682/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**60,00**
022406040010	5660/2024	PE0042023	2198/2023.040	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	683/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**924,00**
022406140015	6157/2024	PE0042023	2198/2023.233	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	684/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.959,16**
022406240010	6426/2024	0102024	3713/2024.170	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	686/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**25.000,00**
022406280011	6641/2024			**02.02.244.2003.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	688/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**320,00**
022407020013	6704/2024	PE0042023	2198/2023.182	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	689/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.541,72**
022407170015	7457/2024	PE0172023	42252023.279	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	693/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**450,00**
022407170023	7455/2024	PE0172023	42252023.283	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**COMERCIAL J A LTDA EPP**	694/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.625,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								estimado	
022407290010	7964/2024	PE0042023	2198/2023.182	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	698/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**30.758,28**
022408140020	8594/2024	PE0372023	103992023.332	**02.04.122.2001.339030.17200000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	699/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**184.394,10**
022408150018	8609/2024	PE0372023	103992023.331	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	701/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**48.152,65**
022409040011	9406/2024	DL0172024	56162024.212	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**D N DE L FARIAS SERVICO E LAVA J**	704/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5,00**
022409170012	9682/2024	PE0222024	47412024.350	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	705/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**60.000,00**
022409170020	9683/2024	PE0222024	47412024.339	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	710/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**181.654,26**
022409180018	9743/2024	PE0222024	47412024.338	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	712/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**110.356,02**
022409190013	9840/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL SECAO**	715/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**481,69**
022409190021	9841/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL SECAO**	717/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**525,78**
TOTAL UO									**1.906.961,43**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**								
032401100020	120/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	1173/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**271,79**
032401260060	489/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1497/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.075,26**
032401260079	495/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1498/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**46.115,31**
032401260052	501/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1499/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**53.787,55**
032401260028	383/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1500/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**3.311,11**
032401260010	480/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1501/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**349,14**
032401290040	1093/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1502/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**4.801,12**
032401290032	363/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1503/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**4.358,94**
032401290024	490/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1504/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**0,02**
032401290016	502/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1505/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**649,01**
032401260095	95/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1506/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**5.449,85**
032401260087	498/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1507/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.959,36**
032412260032	032412260032			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1508/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**30,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
032401160040	385/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1509/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**59.219,63**
032401160015	382/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1531/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**30.060,50**
032408220013	8869/2024	I0172023	6282/2023.260	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**SETURN**	1545/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**89,57**
032401110026	15/2024			**03.04.123.2022.319013.15000000**	**INSS**	1567/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.197,79**
032401260052	501/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1568/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,10**
032401260010	480/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1569/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,10**
032401260095	95/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1570/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.030,36**
032408130014	8524/2024			**03.04.123.2022.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1573/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**228.076,89**
032401160015	382/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	297/2024	06/11/2024	Alteração/mudança na data do reforço	**76.824,85**
032401090017	125/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSS**	461/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**493.708,95**
032401100012	121/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**COSERN**	462/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**21.228,65**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
032401100039	119/2024			**03.04.122.2011.319011.15000000**	**FOPAG FINANCAS EF**	463/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**29.616,46**
032401110026	15/2024			**03.04.123.2022.319013.15000000**	**INSS**	465/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.641.350,63**
032401110050	172/2024			**03.04.122.2011.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE**	466/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.400,00**
032401110069	123/2024			**03.04.123.2022.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	467/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**263.079,83**
032401180016	590/2024			**03.04.123.2022.319092.15000000**	**INSS**	468/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**15.934,81**
032401180032	587/2024			**03.04.123.2022.319092.15000000**	**INSS**	469/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**104.438,72**
032408130014	8524/2024			**03.04.123.2022.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	470/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**971.923,11**
032402010017	1310/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	631/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**32.580,73**
032401260044	499/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	789/2024	26/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**41.813,45**
032401100047	116/2024			**03.04.122.2011.319011.15000000**	**FOPAG FINANCAS CC**	951/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**126.704,57**
032401150010	317/2024	I0182023	6373/2023.268	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	956/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**7.565,97**
032401160023	377/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**CRC/RN CONSELHO REGIONAL DE CONT**	959/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**128,00**
032401160058	380/2024	I0172023	6282/2023.260	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**SETURN**	961/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**10.788,82**
032401160066	384/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	964/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**2.548,20**
032401160082	379/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	967/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**23.225,39**
032401160104	378/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	968/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE	**21.239,10**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
032401160120	573/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	971/2024	31/12/2024	EMPENHO. ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**835.627,98**
032406070014	5793/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	976/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**157,43**
032408220013	8869/2024	I0172023	6282/2023.260	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**SETURN**	977/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**3.816,37**
032408280016	9033/2024	I0182023	6373/2023.268	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	979/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**5.601,08**
032409130018	496/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	981/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**18.020,91**
032409130026	381/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	983/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**8.504,45**
032409160014	5297/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	985/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**93.644,83**
TOTAL UO									**5.300.306,69**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS**								
042401150017	350/2024			**04.04.122.2015.319011.15000000**	**FOPAG ADMINISTRACAO EF**	471/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**197.508,15**
042401160012	405/2024			**04.04.122.2015.319011.15000000**	**FOPAG ADMINISTRAO CC**	472/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**220.222,96**
042401190019	732/2024			**04.04.122.2015.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	473/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**13.565,58**
042401290013	462/2024			**04.04.122.2015.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	474/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**77,87**
042401190027	668/2024	CP0012019	469/2019	**04.04.122.2015.339036.15000000**	**ALVARO MATHEUS SOUZA DA SILVA**	925/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**12.000,00**
042401220015	675/2024	CP0012019	469/2019	**04.04.122.2015.339036.15000000**	**ALVARO MATHEUS SOUZA DA SILVA**	928/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**6.000,00**
042402020010	1112/2024	PP0122023	94412023.006	**04.04.122.2015.339039.15000000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	930/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.366,67**
042403010034	3107/2024	PE0362023	111572023.109	**04.04.122.2015.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	932/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.742,11**
042409260016	10123/2024			**04.04.122.2015.339093.15000000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	934/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.475,00**
TOTAL UO									**462.958,34**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
05	**FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA**								
052403080021	2549/2024	PE0022022	799/2022.161	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1159/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**195.120,00**
052407300018	7993/2024	PE0892021	9066/2021.155	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1160/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**307.228,86**
052404180020	3947/2024	0152023	94402023.346	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1161/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**760,00**
052408260010	8980/2024	0152023	94402023.346	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1162/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.656,00**
052403060012	2430/2024	PE0892021	9066/2021.154	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1163/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**90.446,00**
052405020018	3700/2024	PE0892021	9066/2021.217	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1164/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**104.735,90**
052405140013	4870/2024	PE0352023	97912023.078	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**	1165/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.567,00**
052405160014	4978/2024			**05.12.365.2083.339039.15400000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1166/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.723,16**
052405230012	5328/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS**	1167/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**520,00**
052401170031	483/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1168/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20,00**
052401180045	611/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.365.2083.339039.15400000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1169/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.896,95**
052405230020	5329/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1170/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**126.523,26**
052406170013	6124/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.365.2085.339039.15420000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1171/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**72.927,81**
052406250017	6451/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1172/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.986,38**
052407290020	7965/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2086.339039.15420000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1175/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**500.179,20**
052401300032	1110/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.1252.449039.15400000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1176/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**153.575,18**
052406100015	5883/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.1252.449039.15400000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1177/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**200.000,00**
052406200010	6316/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1178/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**14.573,70**
052407080018	6953/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.365.2085.449039.15420000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1179/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**82.006,87**
052409260021	10089/2024	PE0422022	10017/2022.060	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1180/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**300.000,00**
052406200028	6317/2024	PE0352023	97912023.067	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**	1181/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.400,00**
052401160079	375/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1182/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.331,02**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
052407160011	7417/2024	I0242023	67192023.	**05.12.365.2085.339039.15420000**	**TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**	1183/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20.000,00**
052401190067	645/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2083.339033.15400000**	**SETURN**	1184/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.878,41**
052401160010	392/2024			**05.12.366.2084.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1185/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.468,06**
052401220039	744/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**SETURN**	1186/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.069,68**
052408020019	8170/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2082.339033.15400000**	**SETURN**	1187/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
052408020043	8171/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**SETURN**	1188/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**16.802,91**
052408020051	8214/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2083.339033.15400000**	**SETURN**	1189/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.075,27**
052401310011	1131/2024	I0152023	6191/2023.256	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	1190/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**467,98**
052408020027	8173/2024	I0152023	6191/2023.256	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	1191/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**13.182,12**
052401190059	647/2024	I0182023	6373/2023.258	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1192/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.293,29**
052408020035	8172/2024	I0182023	6373/2023.258	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1193/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**23.196,10**
052401220020	787/2024			**05.12.365.2077.319013.15401070**	**INSS**	1194/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**52.000,00**
052402270021	2020/2024	PE0352023	97912023.064	**05.12.361.2264.449052.15430000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1195/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.505,00**
052401230026	921/2024	CP0022022	590/2022.462	**05.12.361.1252.449051.15400000**	**LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**	1196/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**591.103,12**
052408140014	8582/2024	PE0352023	97912023.064	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1197/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**60.000,00**
052408280010	9023/2024	PE0232024	61102024.340	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**IMEPH INST META DE EDUC PESQ FOR**	1198/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**249.420,00**
052410220011	10802/2024	10022024	119342023.012	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1199/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**316.849,96**
052401260014	854/2024	PP0142021	3925.488	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1200/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.275,90**
052411060018	11068/2024	0102024	3713/2024.170	**05.12.365.2085.339039.15420000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	1201/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.100,00**
052412230014	13008/2024	I0522024	115372024.400	**05.12.361.2086.339030.15420000**	**EDITORA LUME LTDA**	1202/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10,00**
052412260010	13091/2024	I0522024	115372024.400	**05.12.361.2081.339030.15400000**	**EDITORA LUME LTDA**	1203/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10,00**
052401310020	1217/2024	CP0052022	4793/2022.453	**05.12.361.1252.449051.15400000**	**RFS ENGENHARIA EIRELI**	1204/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**87.169,12**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
052401240013	855/2024	PE0012020	2000000912.209	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1205/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.485,08**
052401300016	1120/2024	PE0012020	2000000912.209	**05.12.365.2082.339039.15400000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1207/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**834,72**
052402280019	2053/2024	PE0332023	92662023.023	**05.12.361.2264.339030.15430000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1209/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**71.800,00**
052402280027	2050/2024	PE0332023	92662023.023	**05.12.365.2085.339030.15420000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1210/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**53.000,00**
052403010023	2139/2024	PE0362023	111572023.024	**05.12.361.2264.339030.15430000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1211/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**106.287,31**
052403050025	2376/2024	PE0892021	9066/2021.152	**05.12.365.2082.339039.15400000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1220/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**48.931,20**
052401190075	605/2024	PE0032023	1176.153	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC**	1227/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.300,00**
052403050017	2377/2024	PE0892021	9066/2021.216	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1229/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**24.551,20**
052401170023	478/2024			**05.12.361.2076.319013.15401070**	**INSS**	1516/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**470,67**
052401170058	494/2024			**05.12.365.2078.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1577/2024	30/12/2024	SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO	**4.573,85**
052401160095	372/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1591/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.937,97**
052407290012	7966/2024			**05.12.365.2077.319113.15421070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1592/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**90.153,45**
052409020012	9305/2024			**05.12.361.2076.319113.15430000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1593/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**16.701,36**
052401160184	452/2024			**05.12.361.2076.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTA**	1594/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO	**5.025,24**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
052407080018	6953/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.365.2085.449039.15420000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1595/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1,00**
052401190032	643/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2082.339033.15400000**	**SETURN**	230/2024	25/09/2024	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO	**5.000,00**
052401190040	644/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.366.2084.339033.15400000**	**SETURN**	231/2024	25/09/2024	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO	**2.000,00**
052410300015	11068/2024	0102024	3713/2024.170	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	295/2024	06/11/2024	erro na fonte, conforme Despacho 6-22.796/2024	**72.100,00**
052401220012	769/2024	0142023.340	92012023.340	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	335/2024	21/11/2024	Conforme Despacho 7-1.522/2024	**36.559,90**
052408190011	3462/2024	0152023	94402023.346	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	336/2024	21/11/2024	conforme Despacho 10-7.709/2024	**192.887,50**
052403050041	2122/2024	PE0352023	97912023.077	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**VENTISOL NORDESTE IND E COM DE V**	337/2024	21/11/2024	conforme Despacho 7-4.883/2024	**9.050,00**
052401300024	1111/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	355/2024	06/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**611,43**
052406100015	5883/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.1252.449039.15400000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	357/2024	09/12/2024	Conforme Despacho 6-12.520/2024	**1.551.562,14**
052402260018	1918/2024			**05.12.365.2077.319011.15421070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL**	417/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**3.591.976,83**
052401160206	623/2024			**05.12.361.2081.319011.15400000**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 30 FUNDAMENTA**	421/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.560.825,86**
052401160192	455/2024			**05.12.365.2077.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL**	422/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**1.314.024,60**
052401190091	660/2024			**05.12.361.2076.319011.15430000**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTA**	435/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**173.047,27**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
052401190083	666/2024			**05.12.367.2080.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EDUCAÇÃO E**	436/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**76.030,16**
052411250011	11940/2024	0142024	6288/2024.278	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	452/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**293.787,00**
052407220014	7660/2024	0142024	6288/2024.278	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	453/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**85.235,26**
052401160036	389/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**COSERN**	476/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**188.954,81**
052401160044	388/2024			**05.12.366.2084.339039.15400000**	**COSERN**	478/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.372,47**
052401160052	387/2024			**05.12.367.2088.339039.15400000**	**COSERN**	479/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.076,75**
052401160060	386/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**COSERN**	480/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.560,41**
052401160109	371/2024			**05.12.366.2084.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	481/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.390,49**
052401160117	370/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	482/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**19.288,69**
052401160125	369/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	483/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.651,83**
052401160133	367/2024			**05.12.365.2083.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	484/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**9.890,64**
052401160141	454/2024			**05.12.366.2079.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA**	488/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.800.740,53**
052401160184	452/2024			**05.12.361.2076.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTA**	491/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.978.544,68**
052401170015	477/2024			**05.12.361.2081.319113.15400000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	497/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.397.075,09**
052401170023	478/2024			**05.12.361.2076.319013.15401070**	**INSS**	506/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.242.162,07**
052401160087	373/2024			**05.12.365.2083.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	508/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.934,41**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
052401160095	372/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	509/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.831,09**
052401170058	494/2024			**05.12.365.2078.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	510/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**542.791,18**
052401170074	493/2024			**05.12.365.2077.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	511/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**480.897,69**
052401170082	492/2024			**05.12.361.2076.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	513/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.055.920,69**
052401170090	560/2024			**05.12.365.2078.319011.15421070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 CRECHE**	515/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**304.168,45**
052401220020	787/2024			**05.12.365.2077.319013.15401070**	**INSS**	517/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.777,70**
052401220047	786/2024			**05.12.366.2079.319013.15401070**	**INSS**	518/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.848,63**
052401220055	844/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SAAE EXTREMOZ**	519/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**53,57**
052401240021	895/2024			**05.12.367.2080.319013.15401070**	**INSS**	520/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**88.533,39**
052401240030	896/2024			**05.12.365.2078.319013.15401070**	**INSS**	521/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**39.156,86**
052401240048	1617/2024			**05.12.367.2080.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	522/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**491.760,81**
052401240056	1619/2024			**05.12.366.2079.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	524/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**297.421,99**
052401250019	1690/2024			**05.12.361.2081.319013.15400000**	**INSS**	526/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**188.027,95**
052401250027	1689/2024			**05.12.361.2076.319013.15430000**	**INSS**	534/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.523,75**
052402050013	2497/2024			**05.12.365.2077.319113.15421070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	535/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**65.143,73**
052407290012	7966/2024			**05.12.365.2077.319113.15421070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	536/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**409.846,55**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
052409020012	9305/2024			**05.12.361.2076.319113.15430000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	537/2024	30/12/2024	ESTIMADO ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**77.298,64**
TOTAL UO									**28.895.450,75**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**								
062407170014	7275/2024			**06.12.361.2577.339039.15690000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	1010/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**44.251,06**
062401150020	1079/2024	0162023	102632023.351	**06.12.361.2112.339030.15000000**	**PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**	1011/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**87.508,05**
062407220011	7661/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1012/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**1.950,00**
062401160017	391/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**COSERN**	1013/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.589,73**
062407300015	7994/2024	PE0362023	111572023.024	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1014/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**63.400,05**
062401160050	446/2024	0162023	102632023.351	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**	1015/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.581,00**
062401160076	365/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	1016/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.158,61**
062407300023	7994/2024	PE0042024	21372024.295	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**D.E.A CALCADOS LTDA**	1017/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**800,00**
062408020024	8419/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1018/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**348.754,03**
062401160122	457/2024			**06.12.361.2112.319011.15000000**	**FOPAG SEMEC**	1019/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.370.369,40**
062401170012	466/2024			**06.12.361.2112.339092.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	1020/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.620,00**
062401170039	487/2024			**06.12.361.2112.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1021/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.044.959,53**
062401180026	606/2024			**06.12.361.2112.319092.15000000**	**INSS**	1022/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.775,47**
062408060018	8316/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1023/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**7.500,00**
062401180069	610/2024	PE0702021	7280/2021.327	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**	1024/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.450,00**
062408070013	8392/2024	PE0022022	799/2022.161	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1025/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**350.000,00**
062408080019	8402/2024	PE0042023	2198/2023.267	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1027/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**50.000,00**
062401190013	562/2024			**06.12.361.2112.319013.15000000**	**INSS**	1028/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**846.338,39**
062408080027	8401/2024	PE0032023	1176.153	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC**	1029/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE	**153.200,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO.	
062401190021	609/2024	PE0702021	7280/2021.628	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME**	1030/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.701,00**
062408120010	8483/2024	PE0352023	97912023.064	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1031/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**48.965,60**
062401190056	607/2024	PE0042023	2198/2023.232	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	1032/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**28.413,00**
062401190080	648/2024			**06.12.361.2112.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO D**	1033/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**840,00**
062408200014	8775/2024	PP0142021	3925.488	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1034/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**24.207,36**
062401190099	663/2024			**06.12.361.2095.339036.15000000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEM**	1035/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**13.268,70**
062408200022	8776/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1036/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**142.500,00**
062401220044	853/2024	PP0142021	3925.488	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1037/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.816,27**
062408230010	8755/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2577.339039.15690000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1038/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**459.807,90**
062401230090	885/2024	PE0012020	2000000912.209	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1039/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**927,88**
062408270012	8994/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1040/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**162.187,50**
062401230104	881/2024	10042020	2000002019.297	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**LINUS LOG LTDA**	1041/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.166,34**
062408270020	8982/2024	CP0022022	590/2022.462	**06.12.361.1048.449051.15700000**	**LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**	1042/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**300.000,00**
062401240053	801/2024			**06.12.365.2091.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1043/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**166,80**
062401240088	798/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1044/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**301,36**
062401240134	850/2024	10062020	2000004194.306	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	1045/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.388,58**
062408270080	9004/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1047/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**60.395,83**
062408270071	9003/2024	PE0222024	47412024.338	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1049/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**200.730,06**
062401290018	1100/2024	0142023.340	92012023.340	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	1050/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.965,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
062401300030	1132/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1051/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.880,00**
062402050037	1190/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1053/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35.097,30**
062402060016	1391/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1054/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**128.100,00**
062402150015	1673/2024	PE0042023	2198/2023.264	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1055/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.560,70**
062402200012	1817/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2289.339030.15690000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	1057/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**550,00**
062408270098	9008/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1058/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**119.364,74**
062402210018	1758/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	1059/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**525,00**
062408270110	9010/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1060/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**32.401,82**
062402210034	1759/2024	10072020	2000006239.429	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA**	1061/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.016,50**
062408280026	9011/2024	PP0162023	107502023.337	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1062/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**1.280,00**
062402270029	1868/2024	PP0192021	6276/2021.577	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	1063/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.061,00**
062408280069	9022/2024	PE0232024	61102024.340	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**IMEPH INST META DE EDUC PESQ FOR**	1065/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**545.680,00**
062403010012	2120/2024	PE0352023	97912023.077	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**VENTISOL NORDESTE IND E COM DE V**	1066/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**54.750,00**
062403050014	2364/2024	PE0892021	9066/2021.216	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1067/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**85.996,85**
062408290013	9050/2024	PE0112024	34862024.335	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**MERCADOMOVEIS LTDA**	1068/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**13.750,00**
062408290021	9051/2024	PE0062024	12272024.260	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENT**	1069/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.200,48**
062403050022	2374/2024	PE0892021	9066/2021.152	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1070/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**14.054,70**
062409020010	9140/2024	PP0162023	107502023.337	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1071/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**30.000,00**
062403050030	2281/2024	PE0362023	111572023.024	**06.12.361.2090.339030.15530000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1072/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**78.630,00**
062409040010	9290/2024	PE0892021	9066/2021.152	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1073/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE	**100.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO.	
062409090042	10142/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2095.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1074/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**52.879,81**
062409100013	9464/2024	0172024	86082024.0000	**06.12.361.2095.449052.15690000**	**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**	1075/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**398.000,00**
062409160016	9574/2024	PE0222024	47412024.339	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1076/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**3.659,36**
062409160024	9765/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2095.339039.15730000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1079/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**656,40**
062403050057	2283/2024	PE0332023	92662023.023	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1080/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**34.200,00**
062409170011	9740/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1081/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**33.320,51**
062403060010	2408/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1082/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**697,86**
062409240010	10055/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1083/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**96.572,83**
062403060028	2409/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1084/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.074,95**
062403060036	2410/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.366.2000.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1085/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70,71**
062409240028	10056/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1086/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**85.739,53**
062409260010	10090/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1087/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**500.000,00**
062403060044	2411/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1088/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.205,09**
062410140015	10582/2024			**06.12.361.2094.339092.15500000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1089/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**35.097,30**
062403060052	2413/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1091/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.110,43**
062403060087	2433/2024	PE0892021	9066/2021.154	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1095/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**220.417,48**
062403060095	2427/2024	PE0892021	9066/2021.217	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1096/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**36.499,60**
062403060109	2455/2024	PE0892021	9066/2021.155	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1098/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**48.708,00**
062403070040	2478/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.366.2000.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1099/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**0,74**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho	
062403070058	2477/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.366.2000.339030.15000000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1100/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**63,50**
062403120012	2629/2024	PE0352023	97912023.069	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI**	1101/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.370,00**
062403130018	2700/2024	PP0172023	112822023.099	**06.12.361.2090.339030.15530000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1102/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**21.370,00**
062403130034	2709/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1104/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1,30**
062403130042	2701/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1106/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1,90**
062403130050	2708/2024	0012024	3142023.124	**06.12.361.2107.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1107/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**45.476,82**
062403130069	2711/2024	0012024	3142023.124	**06.12.367.2109.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1109/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**662,00**
062403130077	2707/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1112/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.555,21**
062403130085	2706/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1113/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.195,43**
062403150027	2750/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1115/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**932,12**
062403150035	2749/2024	0012024	3142023.125	**06.12.361.2107.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1116/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**38.240,75**
062403150051	2746/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2115.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1117/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.615,91**
062403150060	2747/2024	0012024	3142023.125	**06.12.366.2000.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1118/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.642,78**
062410150010	10605/2024	0012024	3142023.125	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1119/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**51.487,00**
062410150029	10607/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1120/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.149,62**
062403190010	2852/2024	PE0042023	2198/2023.129	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA**	1121/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.239,78**
062410150037	10606/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1122/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.029,56**
062403200016	2751/2024	0012024	3142023.125	**06.12.367.2109.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1123/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**848,24**
062410210013	10745/2024	0012024	3142023.124	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1124/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**50.238,07**
062403200024	2897/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2115.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1125/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2,81**
062410210021	10744/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1126/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**52.701,86**
062403200032	2899/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.367.2109.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1127/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.701,53**
062410210030	10743/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1128/2024	30/12/2024	Insuficiência	**3.398,36**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								financeira.	
062403210020	2960/2024	0012024	3142023.124	**06.12.366.2000.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1130/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,72**
062410220027	10742/2024	0012024	3142023.124	**06.12.367.2109.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1131/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.647,30**
062405060017	4559/2024			**06.12.361.2112.339092.15000000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1132/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35.097,30**
062411040014	11201/2024	PE0082023	2549/2023.038	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1133/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**70.181,34**
062411040022	11212/2024	0012024	3142023.125	**06.12.366.2000.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1134/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.496,99**
062405200013	5797/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.361.2107.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1135/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.578,11**
062405280017	5402/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	1137/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.790,00**
062411210017	9008/2024			**06.12.361.2094.339092.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1142/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**47.680,92**
062411210025	9010/2024			**06.12.361.2094.339092.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1143/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,01**
062412030012	11537/2024	I0522024	115372024.400	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**EDITORA LUME LTDA**	1144/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25,00**
062412180014	12797/2024	PE0042023	2198/2023.264	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1145/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**873,80**
062412200023	062412200023			**06.12.366.2089.319011.15000000**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA**	1146/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**56.560,08**
062412260018	13081/2024	I0522024	115372024.400	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**EDITORA LUME LTDA**	1147/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**80,00**
062402210026	1760/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	1174/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.830,00**
062406050015	5440/2024	CP0022024	28222024.186	**06.12.361.1048.449051.15690000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	1208/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**800.000,00**
062407080015	7075/2024	CP0022024	28222024.186	**06.12.361.1048.449051.15700000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	1215/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**559.256,57**
062403050049	2397/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1217/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**775,00**
062405280025	5403/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1219/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**100.775,00**
062405290012	5441/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1221/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.137,50**
062403040019	2305/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1222/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.567,49**
062406100012	5885/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2577.339039.15690000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1223/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**11.946,63**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
062404150012	2423/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1224/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**33.184,85**
062406270015	6595/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2577.339039.15690000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1225/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**43.515,79**
062404150020	3748/2024	PE0022022	799/2022.161	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1226/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**23.370,00**
062401150046	336/2024			**06.12.361.2095.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1228/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**656,02**
062404150039	3750/2024	PP0262019	1901310569.401	**06.12.361.2095.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1230/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**912.059,31**
062403220025	3054/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1231/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,53**
062403040027	2355/2024	PE0022022	799/2022.159	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1232/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**42.699,00**
062406200025	6315/2024	PE0062024	12272024.261	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1233/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**144.397,85**
062404190014	4066/2024	PE0042023	2198/2023.267	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1234/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**16.400,00**
062402270037	1851/2024	PP0192021	6276/2021.577	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	1235/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.277,76**
062405270011	5368/2024	PP0192021	6276/2021.577	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	1236/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.011,16**
062406260010	6320/2024	0142023.340	92012023.340	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	1237/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,60**
062406280010	6588/2024			**06.12.361.2577.339039.15690000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1238/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**21.222,31**
062407010025	6643/2024	PE0062024	12272024.263	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1239/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.176,00**
062403220017	3042/2024	0022020	1901321865.215	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1240/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.620,00**
062407080023	7074/2024	0022020	1901321865.215	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1241/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**66.020,00**
062407180028	7419/2024			**06.12.361.2095.449052.15000000**	**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT**	1242/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.000,00**
062408020016	8166/2024	PE0042024	21372024.296	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**	1243/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.406,00**
062403270014	3117/2024	PE0352023	97912023.064	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1244/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**177.735,70**
062403270022	3116/2024	10072020	2000006239.429	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA**	1245/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**42,50**
062404020011	3344/2024	PE0832021	7297.221	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA**	1246/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
062404120024	2457/2024	PE0022022	799/2022.157	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**G. DA COSTA FELINTO**	1247/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**64.698,00**
062405090013	4738/2024	0102024	3713/2024.170	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	1248/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.995,50**
062407100024	062407100024			**06.12.361.1048.339039.15700000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1249/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**478,40**
062405150032	4901/2024	PP0142021	3925.488	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1250/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**36.073,50**
062411130013	11542/2024	PE0082023	2549/2023.037	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1251/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.274,20**
062407100024	062407100024			**06.12.361.1048.339039.15700000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1511/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**132,00**
062401190013	562/2024			**06.12.361.2112.319013.15000000**	**INSS**	1513/2024	30/12/2024	saldo restante	**155,90**
062401150054	362/2024			**06.12.362.2093.339039.15710000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1534/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**440,00**
062401170039	487/2024			**06.12.361.2112.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1596/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.159,26**
062401170039	487/2024			**06.12.361.2112.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1599/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**100.142,42**
062401260038	1062/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	214/2024	09/09/2024	Conforme solicitado no Despacho 10-1.653/2024	**6.800,00**
062401260046	1061/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	215/2024	09/09/2024	Conforme solicitado no Despacho 10-1.652/2024	**16.447,50**
062401260020	1063/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	216/2024	09/09/2024	Conforme solicitado no Despacho 10-1.661/2024	**20.833,50**
062408270071	9003/2024	PE0222024	47412024.338	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	224/2024	12/09/2024	CONFORME	**100.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								Despacho 6-18.656/2024	
062403070023	2429/2024	PE0892021	9066/2021.218	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	225/2024	16/09/2024	Conforme Despacho 6-5.247/2024	**58.416,00**
062409180017	9740/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	228/2024	18/09/2024	ERRO NA DATA	**93.160,00**
062407010017	6644/2024	PE0062024	12272024.260	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENT**	234/2024	08/10/2024	conforme Despacho 6-14.300/2024	**35.134,52**
062408270071	9003/2024	PE0222024	47412024.338	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	235/2024	08/10/2024	conforme Despacho 8-18.656/2024	**50.000,00**
062406250014	6452/2024	PE0062024	12272024.261	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	242/2024	15/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1,15**
062406200017	6240/2024	PE0062024	12272024.256	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	245/2024	21/10/2024	conforme Despacho 7-13.233/2024	**66.451,20**
062403050022	2374/2024	PE0892021	9066/2021.152	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	246/2024	21/10/2024	Despacho 6-5.237/2024	**200.000,00**
062403050014	2364/2024	PE0892021	9066/2021.216	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	247/2024	21/10/2024	Despacho 6-5.239/2024	**200.000,00**
062403060079	2424/2024	PE0892021	9066/2021.217	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	250/2024	22/10/2024	Despacho 6-5.256/2024	**300.000,00**
062403130026	2698/2024	PP0172023	112822023.099	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	324/2024	31/10/2024	DESPESA ANULADA POR DETERMINACAO DO SECRETÁRIO NO MEMORANDO ANEXO.	**48.535,40**
062408270128	9027/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	343/2024	22/11/2024	erro na fonte	**99.346,74**
062408270101	9005/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	344/2024	22/11/2024	erro na fonte	**29.152,22**
062411280015	9027/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	345/2024	28/11/2024	ERRO NA DATA	**99.346,74**
062401170020	481/2024			**06.12.361.2112.339092.15000000**	**B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**	347/2024	29/11/2024	EMPENHO ANULADO POR DESISTÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**1.143,33**
062403070066	2476/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	348/2024	12/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1,70**
062401160122	457/2024			**06.12.361.2112.319011.15000000**	**FOPAG SEMEC**	350/2024	02/12/2024	EMPENHO	**1.000.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ANULADO POR AL TERAÇÃO/MUDAN ÇA NA DATA DA SOLICITAÇÃO	
062402190025	1792/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	353/2024	03/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**10,00**
062410110019	10548/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2095.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	356/2024	02/12/2024	Despacho 6-21.916/2024	**500.000,00**
062408280018	9014/2024	PE0222024	47412024.339	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	367/2024	26/12/2024	VALOR ANULADO POR PEDIDO DA SECRETARIA DE ORIGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA\ÇÃO E CULTURA).	**545.905,16**
062401190048	608/2024	PE0042023	2198/2023.283	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	388/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**4.839,44**
062403070031	2421/2024	10022024	119342023.012	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	402/2024	27/12/2024	INSUFICINCIA FINANCEIRA.	**203.703,65**
062403070015	2449/2024	PE0892021	9066/2021.155	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	403/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**140.200,00**
062410240010	10973/2024	10022024	119342023.012	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	405/2024	27/12/2024	Insuficiência Financeira.	**987.500,00**
062403010020	2141/2024	PE0362023	111572023.024	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	609/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**25.921,83**
TOTAL UO									**17.461.195,14**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**								
072401240026	1539/2024			**07.10.122.2122.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1543/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**640,31**
072412090012	12517/2024			**07.10.122.2122.339014.16000000**	**MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS**	365/2024	12/12/2024	ERRO	**2.750,00**
072401170010	505/2024			**07.10.122.2122.339039.15000000**	**COSERN**	475/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.754,02**
072401240026	1539/2024			**07.10.122.2122.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	477/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.901,25**
072403270011	3138/2024	CP0012021	911.194	**07.10.122.2122.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	922/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.793,00**
TOTAL UO									**22.838,58**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
08	**SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA**								
082407220016	7675/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1026/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.997,30**
082407180049	7524/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1046/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.024,00**
082406250019	6484/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1048/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**337,92**
082407220024	7674/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1052/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**11.724,98**
082403120017	2664/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1056/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**504,00**
082401240031	891/2024	0432022	12175/2022.361	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1064/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**14.982,53**
082401260040	1059/2024	PP0262019	1901310569.447	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1077/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**52.783,80**
082401260067	1080/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1078/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.040,00**
082403080015	2563/2024	PE0362023	111572023.014	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1090/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**39.078,28**
082403080023	2546/2024	PE0362023	111572023.014	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1092/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.810,84**
082404100010	3630/2024	PE0262023	50842023.010	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1093/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**880,00**
082404100028	3651/2024	PE0262023	50842023.010	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1094/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.200,00**
082404230010	4172/2024	PP0262019	1901310569.401	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1097/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**35.016,39**
082405220035	5269/2024	PE0082023	2549/2023.038	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1103/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.247,64**
082407010011	6695/2024	PE0062024	12272024.267	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1105/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**400,00**
082407110016	7138/2024	PE0062024	12272024.262	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1108/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.244,02**
082407180057	7532/2024	DL0202024	59412024.273	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1110/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.198,50**
082407240017	7836/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1111/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**88,40**
082407250012	7943/2024	PE0142024	46332024.289	**08.08.244.2301.339032.15000000**	**F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**	1114/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**50.409,40**
082408160025	8642/2024			**08.04.122.2005.335043.15000000**	**ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO**	1129/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**27.407,55**
082408220010	8850/2024	I0182023	6373/2023.263	**08.08.243.2269.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1136/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.587,08**
082408220028	8852/2024	I0182023	6373/2023.263	**08.04.122.2005.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1138/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**16.258,26**
082408220036	8857/2024	I0172023	6282/2023.262	**08.08.243.2269.339033.15000000**	**SETURN**	1139/2024	30/12/2024	Anulação de	**12.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								empenho estimado	
082408220044	8860/2024	I0172023	6282/2023.262	**08.04.122.2005.339033.15000000**	**SETURN**	1140/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**9.637,20**
082408260020	8859/2024	I0172023	6282/2023.262	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SETURN**	1141/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**12.393,98**
082409030036	9234/2024	PE0112024	34862024.325	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**M B TAVARES BARRETO LTDA**	1148/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.050,00**
082409090012	9420/2024	PE0372023	103992023.344	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1149/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**715,91**
082409090020	9424/2024	PE0372023	103992023.343	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1150/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**13.837,28**
082409100018	9453/2024	PE0222024	47412024.345	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1152/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**9.448,08**
082409100026	9452/2024	PE0222024	47412024.342	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1153/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.786,60**
082409120019	9447/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1154/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**24,93**
082409130014	9556/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1155/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**14,83**
082409180020	9755/2024	PE0242023	41952023.139	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1156/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.151,72**
082409250036	10069/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1157/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.783,17**
082410110013	10496/2024	PE0142024	46332024.289	**08.08.244.2301.339032.15000000**	**F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**	1158/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**300.438,30**
082401160020	1575/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1539/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.109,10**
082401160011	1573/2024			**08.08.243.2302.339039.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1541/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**219,50**
082402270023	1857/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1550/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.500,00**
082402270015	1857/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1551/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.500,00**
082404110023	3642/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1552/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR	**5.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	
082404110015	3642/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1553/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.300,00**
082404120037	3641/2024	0022020	1901321865.215	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1554/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**17.384,32**
082404120029	3641/2024	0022020	1901321865.215	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1555/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**17.260,00**
082409170016	9617/2024	PE0182023	45702023.113	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1556/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**36,00**
082409170024	9634/2024	PE0222024	47412024.346	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1557/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.000,00**
082401310030	1183/2024			**08.08.243.2269.319013.15000000**	**INSS**	1558/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,02**
082401300042	1157/2024			**08.04.122.2005.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1559/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**5.853,95**
082401300034	1076/2024			**08.08.243.2269.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1560/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**367,80**
082407240025	7835/2024	PE0122024	43392024.291	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**RAPIDO TEXTIL LTDA**	248/2024	22/10/2024	Despacho 6-16.225/2024	**654,00**
082408260038	8862/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	251/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**4,69**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
082408210014	8822/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	252/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**4,00**
082408130010	8548/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	253/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**3,41**
082407230020	7803/2024	0122024	3854/2024.182	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	254/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,08**
082407100010	7158/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	255/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**244,80**
082407050013	6951/2024	PP0162023	107502023.022	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	256/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**50,00**
082407020017	6698/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	257/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
082406140019	6135/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	258/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
082405160024	4918/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	259/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**360,40**
082404250020	4268/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	260/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**471,60**
082404250011	4269/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	261/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**237,60**
082403050035	2375/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	262/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**54,40**
082401240023	813/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**OI S A**	263/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**1.177,18**
082401240015	814/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**OI S A**	264/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2.254,80**
082406250027	6485/2024	PE0062024	12272024.265	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	265/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**4,46**
082402080011	1416/2024	PP0142021	3925.488	**08.08.243.2269.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	266/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2,00**
082404040033	3396/2024	DL0242023	68162023.313	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**	296/2024	06/11/2024	Despacho 6-7.520/2024	**23.301,97**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
082409240057	10009/2024	PE0242023	41952023.157	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	310/2024	11/11/2024	Despacho 7-20.619/2024	**2.400,00**
082409240049	10010/2024	PE0242023	41952023.156	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUB**	311/2024	11/11/2024	Despacho 7-20.618/2024	**1.604,00**
082409250010	10005/2024	PE0242023	41952023.138	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**	313/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.615/2024	**1.805,00**
082409250028	9998/2024	PE0242023	41952023.151	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	318/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.608/2024	**3.700,00**
082409240022	9987/2024	PE0242023	41952023.141	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO**	319/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.604/2024	**1.000,00**
082409240030	9995/2024	PE0242023	41952023.142	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	323/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.596/2024	**300,00**
082409240014	9986/2024	PE0242023	41952023.172	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUN**	326/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.574/2024	**2.800,00**
082409230019	9760/2024	PE0242023	41952023.137	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	328/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.380/2024	**3.000,00**
082401250010	951/2024	PE0042023	2198/2023.350	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	387/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**8.505,73**
082401170017	540/2024			**08.08.243.2269.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CONSELHO TUTELAR M**	485/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.322,70**
082401170025	537/2024			**08.08.243.2269.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CONSELHO TUTELAR E**	486/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**17.669,39**
082401170033	533/2024			**08.04.122.2005.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SECRETARIA EF**	487/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**163.382,02**
082401170041	532/2024			**08.04.122.2005.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SECRETARIA CC**	489/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**707.712,70**
082401170050	530/2024			**08.04.122.2005.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC - AG. PÚBLICO**	490/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.786,19**
082401180012	528/2024			**08.04.122.2005.339036.15000000**	**FOPAG SEMTASC ESTAGIARIOS SECRET**	492/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**14.741,50**
082401190018	674/2024			**08.08.243.2269.319092.15000000**	**INSS**	493/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.866,30**
082401220014	839/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	494/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**549,90**
082401230010	828/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	495/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.569,23**
082401230028	827/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	496/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.762,49**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								estimado	
082401230036	825/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	498/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**572,37**
082401230044	824/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	499/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**542,13**
082401230052	823/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	500/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**17.098,88**
082401230060	822/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	501/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.898,13**
082401230079	821/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	502/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.459,48**
082401230087	819/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	503/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.660,39**
082401300034	1076/2024			**08.08.243.2269.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	504/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.491,47**
082401300042	1157/2024			**08.04.122.2005.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	505/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**95.745,77**
082401310030	1183/2024			**08.08.243.2269.319013.15000000**	**INSS**	507/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**27.169,51**
082402050015	1184/2024			**08.04.122.2005.319013.15000000**	**INSS**	512/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**131.259,71**
082407260018	7939/2024			**08.04.122.2005.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO DE**	514/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**640,00**
082409180011	9753/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	516/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.968,74**
082401300018	1118/2024	PE0042023	2198/2023.331	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	620/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**26.798,00**
082411050014	11222/2024	PE0042023	2198/2023.331	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	621/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**40.197,00**
TOTAL UO									**2.059.837,72**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**								
102404290020	4852/2024	PP0192020	2000003463.394	**10.15.451.2260.449039.17200000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	1212/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.436.667,23**
102406190014	6210/2024	0012023	82132023.115	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**CONSTRUTORA ASSU EIRELI**	1213/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.000.000,00**
102411010029	11998/2024	0012023	9982023.155	**10.15.451.1100.449051.17000000**	**CONSTRUTORA A GASPAR S A**	1214/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.500.000,00**
102410220020	10788/2024	TP0052023	58592023.314	**10.15.451.1088.449051.17000000**	**NOVATEC CONSTRUES E SERVICOS LTD**	1216/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**684.551,87**
102401240021	939/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO REG ENG E AGRONOMIA DO**	1583/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**99,64**
102401300016	1128/2024			**10.04.451.2124.339093.17000000**	**SEC ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIN**	238/2024	30/09/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DE EMPENHO ORDINARIO	**5,54**
102403010031	3045/2024	PE0362023	111572023.031	**10.04.451.2124.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	340/2024	26/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**89.108,79**
102401290029	1098/2024	PE0042023	2198/2023.227	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	384/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**26.602,32**
102401290045	882/2024			**10.04.451.2124.319011.15000000**	**FOPAG INFRA ESTRUTURA CC**	423/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**32.755,34**
102401230026	883/2024			**10.04.451.2124.319011.15000000**	**FOPAG INFRA ESTRUTURA EF**	434/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**120.847,28**
102401240030	806/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	523/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.150,00**
102401240048	807/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	525/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.939,69**
102401230018	866/2024	PP0102022	2647/2022.188	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LT**	594/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.100,00**
102402160021	1726/2024	PE0422022	10017/2022.119	**10.15.451.2261.449039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	599/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**584.264,15**
102401220020	792/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	794/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.839,59**
102401240013	938/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	795/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**29.245,10**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
102401240021	939/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO REG ENG E AGRONOMIA DO**	797/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.124,84**
102401290010	1097/2024	PE0042023	2198/2023.184	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	798/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.927,00**
102401310011	1198/2024	CP0072021	8852/2021.714	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS E**	799/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**45.793,01**
102402050013	1216/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANI**	801/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**4.205,85**
102402210010	1009/2024	PP0192020	2000003463.394	**10.15.451.2260.449039.17200000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	802/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**183.849,06**
102402290022	2110/2024	TP0082021	5510.005	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	803/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**16.883,73**
102403010023	2996/2024	TP0082021	5510.005	**10.15.451.1088.449051.17000000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	804/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**59.336,12**
102403010040	3238/2024	CP0082021	8799/2021.715	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	805/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**63.379,18**
102404010019	3215/2024	0102023	77122023.320	**10.15.451.2306.449039.15000000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	806/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**58.199,11**
102405210011	5112/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS I**	808/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**637,43**
102407010010	8834/2024	PE0362023	111572023.031	**10.04.451.2124.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	833/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**242.043,39**
102407100019	102407100019			**10.15.451.1088.339039.17100000**	**BANCO DO BRASIL SA**	835/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**464,27**
102408010013	8835/2024	TP0062023	105782023.116	**10.15.451.1088.449051.17000000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	837/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**633.767,00**
102409230033	9973/2024	PE0042023	2198/2023.224	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	839/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**7.500,00**
102410220011	10788/2024	TP0052023	58592023.314	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**NOVATEC CONSTRUES E SERVICOS LTD**	841/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.000,00**
102411010010	11998/2024	0012023	9982023.155	**10.15.451.1100.449051.15000000**	**CONSTRUTORA A GASPAR S A**	845/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**500.000,00**
102412260010	13092/2024	PE0422022	10017/2022.119	**10.15.451.1091.449039.17200000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	847/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**28.130,94**
TOTAL UO									**8.374.417,47**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**								
112401090132	38/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1535/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**880,26**
112401230031	868/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1548/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
112401090060	33/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	1571/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO GLOBAL	**177.411,15**
112401050025	929/2024			**11.15.122.2006.329021.17540000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1572/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**152.632,24**
112401090043	30/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	290/2024	30/10/2024	Por falta de uso	**450.000,00**
112401260011	998/2024	DL0662021	665/2021	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**EMILLY MARYANA SILVA FERREIRA**	362/2024	02/12/2024	sem uso	**17.631,00**
112401090167	42/2024			**11.15.122.2006.319011.15000000**	**FOPAG SERVICOS URBANOS CC**	364/2024	20/12/2024	AJUSTE DA FOLHA	**150.000,00**
112401090027	26/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	527/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.358,29**
112401090051	28/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	528/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**24.521,63**
112401090060	33/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	529/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**320.359,83**
112401090116	37/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	530/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**9.206,58**
112401090159	16/2024			**11.15.122.2006.319011.15000000**	**FOPAG SERVICOS URBANOS EF**	531/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**107,54**
112401090167	42/2024			**11.15.122.2006.319011.15000000**	**FOPAG SERVICOS URBANOS CC**	532/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**12.599,43**
112401090035	36/2024	PP0232021	8626/2021.711	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA**	860/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**189.296,56**
112401090086	32/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**OI S A**	864/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**4.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
112401090175	27/2024	PE0362022	8640/2022.458	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTE**	868/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.866,67**
112401220010	707/2024	PP0312022	7954/2022.431	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**S C D SANTOS - ME**	874/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**134.317,27**
112401220036	775/2024	PE0042023	2198/2023.179	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA**	875/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6,00**
112401240010	773/2024	PE0042023	2198/2023.226	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	880/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.294,67**
112401250016	968/2024	PP0792018	1807260021.0086	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAES EIRE**	884/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**110,00**
112401300013	1116/2024	PE0012020	2000000912.209	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	886/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**23.259,60**
112401300021	1136/2024	DL0402019	1901314704.429	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**GILVAN PEREIRA DE ASSIS**	888/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**42.000,00**
112401300030	1135/2024	DL0632019	1901318970.653	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**ALVARO MATHEUS SOUZA DA SILVA**	890/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**9.900,00**
112402020014	1134/2024	DL0512021	487/2021	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**JOAO VITOR SILVA TINOCO**	891/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**13.500,00**
112402050010	1335/2024	DL0062023	051/2023	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**LUCÉLIA PAIVA PEIXOTO**	893/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.600,00**
112402050029	1354/2024			**11.15.122.2006.339092.15000000**	**S C D SANTOS - ME**	896/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**12.500,00**
112402050037	1377/2024	PE0942021	11364/2021.030	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**TELEFONICA BRASIL S/A**	898/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**54.127,09**
112402190025	1728/2024	PP0192021	6276/2021.577	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	901/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**22,09**
112402190033	1789/2024	PE0362023	111572023.025	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	914/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**186.623,31**
112402210026	1308/2024	PP0152023	106262023.020	**11.15.122.2006.339039.17510000**	**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**	917/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.640.579,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
112402210034	29/2024	PP0022023	118102022.138	**11.15.122.2006.339039.17510000**	**ZAGONEL S.A.**	921/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.800,00**
112404120016	3697/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	924/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**50,00**
112404120024	3695/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	927/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**28,83**
112406040010	5654/2024	CP0092021	5436/2021.120	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM A**	936/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.058.245,63**
112406250014	6449/2024	PP0192021	6276/2021.577	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	938/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.740,61**
112406260010	6100/2024	DL0212024	61002024.270	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**J INACIO DE AZEVEDO**	940/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**16.315,00**
112407020012	6705/2024	PE0042023	2198/2023.180	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	942/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.988,24**
112407020020	6706/2024	PE0042023	2198/2023.179	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA ME**	944/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**11.304,00**
112407170014	7534/2024	PP0192021	6276/2021.577	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	945/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.972,00**
112407230017	7805/2024	0022020	1901321865.215	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	946/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**13.340,00**
112407310010	8063/2024	10092024	34832024.161	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	948/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.665,77**
112408020016	8174/2024	PE0162023	3774/2023.107	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**R DOIS LIMPA FOSSA E LOCACOES EI**	949/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**11.518,00**
112410300012	11019/2024	PE0312023	69092023.357	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM A**	953/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**517.308,13**
112410300020	11055/2024	10062020	2000004194.306	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	955/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.200,00**
112411260014	12002/2024	PP0152023	106262023.020	**11.15.122.2006.339039.17510000**	**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**	958/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.102,00**
TOTAL UO									**6.317.788,42**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
Empenho	**Processo**	**Licitação**	**Contrato**	**Classificação**	**Credor**	**Nº Anulação**	**Dt.Anula**	**Justificativa**	**Valor**
12	**SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**								
122403050011	2363/2024	PE0362023	111572023.035	**12.04.122.2246.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	606/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.373,92**
122403150016	2792/2024	PP0192021	6276/2021.577	**12.04.122.2246.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	616/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**3.704,46**
122403150024	2791/2024	PP0192021	6276/2021.577	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	630/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.355,00**
122401160014	425/2024	PP0262019	1901310569.430	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	909/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.918,84**
122401190029	739/2024			**12.04.122.2246.339039.15000000**	**CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS I**	910/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**101,22**
122401230012	870/2024	10062020	2000004194.306	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	911/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.041,21**
122402290019	2107/2024	DL0102022	051/2022	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**NATAL MODA OUTLET DESENVOLVIMENT**	912/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**60.000,00**
122404190011	3950/2024	PP0142021	3925.488	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	913/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**36.000,00**
122407150010	6715/2024	10062020	2000004194.306	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	916/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**15.000,00**
122410110016	10494/2024	PE0042023	2198/2023.212	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA ME**	919/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.650,00**
TOTAL UO									**132.144,65**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
13	**SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO**								
132401100027	108/2024			**13.04.121.2127.319011.15000000**	**FOPAG PLANEJAMENTO E ORC PARTICI**	533/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**72.773,50**
132401100019	18/2024	10062020	2000004194.306	**13.04.121.2127.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	828/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**619,37**
TOTAL UO									**73.392,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**								
142402160020	1704/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1598/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**633,46**
142409180019	9752/2024	PE0362023	111572023.029	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	232/2024	18/09/2024	EMPENHO/LIQUIDAÇÃO ANULADA POR MUDANÇA/ALTERAÇÃO DE SECRETÁRIO	**23.804,50**
142401220011	785/2024			**14.04.122.2272.319011.15000000**	**FOPAG DEFESA SOCIAL CC**	439/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**27.182,91**
142402160039	1710/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	538/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**22.410,50**
142402160012	1703/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**OI S A**	895/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.018,93**
142402160020	1704/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	897/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.486,68**
142402160047	1709/2024	PE0362023	111572023.029	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	899/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**19.314,98**
142403040010	2301/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	902/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**268,15**
142404250019	4279/2024	PP0172023	112822023.163	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	904/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.680,00**
142405160013	4974/2024	PP0172023	112822023.175	**14.04.122.2272.339039.15000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	905/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**926,05**
142409250017	9572/2024	PE0362023	111572023.029	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	907/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.500,98**
TOTAL UO									**116.227,14**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
15	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN**								
152402150014	780/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1532/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**27.126,35**
152411040013	11266/2024			**15.04.122.2041.339093.15000000**	**GR ESTRUTURAS SERVICOS E LOCACOE**	342/2024	22/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DE EMPENHO ORDINARIO	**1.500,00**
152401250015	970/2024	PE0042023	2198/2023.210	**15.04.122.2041.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	386/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**7.618,28**
152401110027	138/2024			**15.04.122.2041.319011.15000000**	**FOPAG DEMUTRAN CC**	542/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**224.787,71**
152401110035	142/2024			**15.04.122.2041.319011.15000000**	**FOPAG DEMUTRAN EF**	543/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**283.541,80**
152401250023	969/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	546/2024	20/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**181,67**
152401250031	967/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	550/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**320,13**
152402060015	1393/2024			**15.04.122.2041.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO JUNTA ADMINISTRAT**	552/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.280,00**
152402060023	1394/2024			**15.04.122.2041.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEF**	554/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.720,00**
152401300012	1174/2024	PE0362023	111572023.021	**15.04.122.2041.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	830/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.870,56**
152402080016	1501/2024	CP0012021	911.194	**15.04.122.2041.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	832/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**45.549,50**
152403080010	2537/2024	DL0182022	122/2022	**15.04.122.2041.339036.15000000**	**ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS**	834/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.000,00**
152404030016	3106/2024	0052024	12222024.110	**15.04.122.2033.339039.15000000**	**C L ABREU JUNIOR LTDA**	838/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.028,01**
152406040019	5612/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**	843/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**103.830,72**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
152408020015	8175/2024	PP0192021	6276/2021.577	**15.04.122.2041.339039.17520000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	846/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.920,00**
152408050011	8267/2024	PP0192021	6276/2021.577	**15.04.122.2041.339030.17520000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	850/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.561,55**
152408070012	8375/2024	PE0042023	2198/2023.009	**15.04.122.2041.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	852/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.588,40**
152411190015	11716/2024	CP0012021	911.194	**15.04.122.2041.339039.17520000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	855/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**450.000,00**
152412200014	12907/2024			**15.04.122.2041.449039.17520000**	**COOPERATIVA COOPTAGRAN (COOPERAT**	857/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**28.312,00**
TOTAL UO									**1.226.736,68**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS**								
162401180014	578/2024			**16.04.122.2347.319011.15000000**	**FOPAG RELACOES INSTITUCIONAIS CC**	425/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**706,25**
TOTAL UO									**706,25**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
17	**SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS**								
172401240014	960/2024			**17.04.122.2128.319011.15000000**	**FOPAG GOVERNOS E PROJETOS CC**	358/2024	10/12/2024	PARA AJUSTE DO SALDO DO EMPENHO	**33.000,00**
172401260015	1070/2024			**17.04.122.2128.319011.15000000**	**FOPAG GOVERNOS E PROJETOS EF**	430/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**13.290,07**
172401240014	960/2024			**17.04.122.2128.319011.15000000**	**FOPAG GOVERNOS E PROJETOS CC**	432/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**22.668,27**
TOTAL UO									**68.958,34**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**								
182401160018	395/2024			**18.04.122.2129.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE SELECAO E AVA**	1514/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR DESPESA NÃO REALIZADA	**880,00**
182401240020	935/2024	10062020	2000004194.306	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	292/2024	31/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**564,59**
182409260011	10099/2024			**18.04.122.2129.319011.15000000**	**FOPAG TRIBUTACAO EF**	370/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**125.356,93**
182405200022	5076/2024	PE0042023	2198/2023.130	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	389/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**17.494,17**
182401190014	677/2024			**18.04.122.2129.339036.15000000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS TRI**	464/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**50.069,23**
182401150020	150/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	539/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.268,25**
182401150039	149/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**COSERN**	540/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**26.180,28**
182401150047	148/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**OI S A**	541/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.849,13**
182401260012	999/2024			**18.04.122.2129.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO ESPECIAL DE TRATA**	544/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.200,00**
182401180019	604/2024	TP0092022	86442022.055	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**TINUS INFORMATICA LTDA**	788/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**40.000,00**
182401180027	603/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	861/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**11.200,00**
182401220010	630/2024	PP0142021	3925.488	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	865/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**4.300,00**
182401290019	1095/2024	PE0902021	10899.001	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME**	867/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**7.800,00**
182401290027	1096/2024	PE0042023	2198/2023.238	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	870/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**276,00**
182402050011	1186/2024	PE0362023	111572023.013	**18.04.122.2129.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	872/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**35.509,77**
182402290012	2056/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE**	876/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**7.749,00**
182407010018	6630/2024	10062020	2000004194.306	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	878/2024	30/12/2024	Insuficiência	**593,95**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
182409030016	9246/2024	PP0142021	3925.488	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	881/2024	30/12/2024	Financeira. Insuficiência Financeira.	**82.000,00**
TOTAL UO									**416.291,30**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
19	**SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO**								
192401160023	420/2024			**19.04.122.2375.319011.15000000**	**FOPAG DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	1547/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.492,77**
192401160023	420/2024			**19.04.122.2375.319011.15000000**	**FOPAG DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	545/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**33.448,60**
192403120010	2667/2024	C0202019	1901320307.0729	**19.04.122.2375.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	787/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**38.556,00**
TOTAL UO									**73.497,37**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
19020	**PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES**								
190202409260014	10098/2024	CPI0012020	2000007999.198	**19020.02.121.2373.449035.17540000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	339/2024	22/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**341,13**
190202402150019	1586/2024	PP0902019	1901318529.0680	**19020.02.121.2373.339035.15000000**	**MARIA DO CARMO A S AZEVEDO CONSU**	401/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**148.911,36**
190202407260017	7940/2024	0012022	3702/2022.318	**19020.15.451.1133.449051.15000000**	**CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**	747/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.944.498,12**
190202409120018	9507/2024	CPLPN0012021	8187/2021.222	**19020.15.451.1137.449051.15000000**	**VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS**	774/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.106.595,22**
190202409230026	9975/2024	0032020	2000005314.227	**19020.17.511.2371.449051.17540000**	**CONSTRUTORA A GASPAR S A**	779/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**176.133,04**
TOTAL UO									**3.376.478,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
20	**SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO**								
202401190020	676/2024			**20.20.605.2116.319011.15000000**	**FOPAG AGROPECUARIA EF**	444/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**97.479,88**
202401190012	640/2024			**20.20.605.2116.319011.15000000**	**FOPAG AGROPECUARIA CC**	446/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**425.415,99**
202401180017	594/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	557/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**965,13**
202401180025	593/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	559/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.979,77**
202401190047	725/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	561/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**0,98**
202401190055	724/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	563/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.358,54**
202405280016	5409/2024			**20.20.605.2116.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO PERMANENTE DE REC**	565/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**400,00**
202401110019	170/2024	PE0042023	2198/2023.001	**20.20.605.2116.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	731/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.280,20**
202401150010	312/2024	DL0032021	081/2021	**20.20.605.2116.339036.15000000**	**JOAO VITOR SILVA TINOCO**	734/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**13.500,00**
202402060015	1396/2024	PE0042023	2198/2023.004	**20.20.605.2116.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	737/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**8.359,31**
202402230018	1735/2024	PE0362023	111572023.030	**20.20.605.2116.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	739/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**136.609,27**
202407260012	7931/2024	PE0212024	5946.284	**20.20.606.2382.339039.15000000**	**EULER DOS SANTOS SILVA 108144524**	740/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.029,95**
202407290019	7932/2024	PE0122024	43392024.293	**20.20.605.2116.339030.15000000**	**RAPIDO TEXTIL LTDA**	743/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.600,00**
TOTAL UO									**708.979,02**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
21	**SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO**								
212401100010	99/2024			**21.04.122.2175.319011.15000000**	**FOPAG LICITACAO CONTRATOS COMPRA**	568/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**200.000,00**
212401100029	100/2024			**21.04.122.2175.319011.15000000**	**FOPAG LICITACAO CONTRATOS COMPRA**	570/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**65.805,37**
212401220032	642/2024			**21.04.122.2175.319016.15000000**	**FOPAG – AGENTE DE CONTRATAÇÕES E**	572/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**720,00**
212401220016	779/2024			**21.04.122.2175.339039.15000000**	**IMPRENSA NACIONAL**	962/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.000,00**
212401220024	778/2024			**21.04.122.2175.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENS**	965/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.000,00**
212401240025	889/2024	PP0262019	1901310569.403	**21.04.122.2175.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	973/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**10.736,43**
TOTAL UO									**297.261,80**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
22	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
222402010012	956/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	1588/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DE EMPENHO ORDINARIO	**2.933,29**
222408070017	8389/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**JOÃO BOSCO DE PIAVA**	204/2024	02/09/2024	ERRO NO CREDOR	**1.139,63**
222401090020	61/2024			**22.04.122.2179.319011.15000000**	**FOPAG PROCURADORIA EF**	547/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**424,99**
222401090039	60/2024			**22.04.122.2179.319011.15000000**	**FOPAG PROCURADORIA CC**	548/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**24.154,94**
222402160014	1589/2024			**22.04.122.2179.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	549/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**260,17**
222401090063	88/2024	PP0322022	7208/2022.455	**22.04.122.2179.339039.15000000**	**ATI SERVICE LTDA**	753/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.303,00**
222401160037	418/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 R**	755/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**53.000,00**
222405290016	4555/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA**	760/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**121,36**
222406130012	6046/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	763/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**455,94**
222406130020	6045/2023			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	766/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.980,49**
222408070025	8393/2024	PE0042023	2198/2023.224	**22.04.122.2179.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	767/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**8.547,00**
222408290017	9056/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 R**	771/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**847.041,36**
222408290025	9056/2024			**22.04.122.2179.329021.15000000**	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 R**	775/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**474.616,84**
222409240013	10046/2024			**22.04.122.2179.339092.15000000**	**SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**	780/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**45.613,64**
222411010020	11036/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	783/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**310,94**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
222411010038	10365/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	785/2024	30/12/2024	EMPENHO ESTIMADO ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**296,39**
TOTAL UO									**1.463.199,98**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
23	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
232401220029	791/2024			**23.04.124.2184.319011.15000000**	**FOPAG CONTROLADORIA EF**	437/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**7.699,81**
232401220010	790/2024			**23.04.124.2184.319011.15000000**	**FOPAG CONTROLADORIA CC**	438/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**3.736,96**
232401190022	697/2024			**23.04.124.2184.339039.15000000**	**CRC/RN CONSELHO REGIONAL DE CONT**	750/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**128,00**
TOTAL UO									**11.564,77**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
24	**SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS**								
242401120099	216/2024	0092021	12050/2021.713	**24.04.122.2192.339039.15000000**	**A CANDIDO DE OLIVEIRA**	1218/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**23.836,00**
242401100012	111/2024			**24.04.122.2190.319011.15000000**	**FOPAG COMUNICACAO SOCIAL E EVENT**	551/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**32.500,00**
242401230021	1714/2024			**24.04.122.2190.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	553/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.843,18**
242401230030	1713/2024			**24.04.122.2190.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	555/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5.616,42**
242402150021	1680/2024			**24.04.122.2190.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEB DE MATER**	556/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.800,00**
242410100011	10493/2024	CP0012021	911.194	**24.04.122.2191.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	586/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**293.750,00**
242403040017	2300/2024	PE0362023	111572023.098	**24.04.122.2190.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	612/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.108,07**
242402150013	1587/2024	DL0292023	90912023.333	**24.04.122.2190.339036.15000000**	**PAULA FRANCINETE FERNANDES DE OL**	719/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.800,00**
242403050012	2382/2024	PE0162023	3774/2023.249	**24.04.122.2192.339039.15000000**	**R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAES EIRE**	720/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**65.000,00**
242403210010	2810/2024	0112024	2810.143	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**M LINHARES MELO**	721/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**25.000,00**
242404170011	3923/2024	PP0962019	1901318854.0028	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**F BATISTA DA SILVA ME**	723/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**56.804,20**
242407020029	6709/2024	PP0962019	1901318854.626	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**F BATISTA DA SILVA ME**	724/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**67.778,10**
242407220010	7658/2024	0112022	6761/2022.333	**24.04.122.2192.339039.15000000**	**LUIZ GONZAGA NUNES EPP**	726/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**513.400,60**
242407240010	7831/2024			**24.04.122.2190.339092.15000000**	**LUIZ GONZAGA NUNES EPP**	727/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,60**
242407260011	7944/2024	PE0832021	7297.221	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	729/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**38,00**
TOTAL UO									**1.107.275,17**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
Empenho	**Processo**	**Licitação**	**Contrato**	**Classificação**	**Credor**	**Nº Anulação**	**Dt.Anula**	**Justificativa**	**Valor**
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**								
252407180023	7565/2024	PE0042024	21372024.281	**25.27.812.2526.339032.15000000**	**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**	1000/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**36,00**
252407180031	7566/2024	PE0042024	21372024.282	**25.27.122.2443.339032.17000000**	**Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	1003/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**18.399,05**
252408190014	8742/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	1006/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.708,00**
252408190022	8745/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	1007/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**2.500,00**
252408210023	8832/2024	PE0042023	2198/2023.237	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1008/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**14.700,00**
252409050011	9324/2024	PE0042024	21372024.282	**25.27.122.2443.339032.17000000**	**Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	1009/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**10.844,15**
252410240015	5789/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	1206/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**0,10**
252401150025	143/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**COSERN**	1510/2024	30/12/2024	LIQUIDADO EM DUPLICIDADE NO MES DE AGOSTO2024	**327,48**
252408190030	8743/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	237/2024	10/10/2024	EMPENHO ANULADO POR ALTERAÇÃO DO HISTÓRICO DO EMPENHO	**393.597,63**
252407010020	6627/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2515.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	243/2024	17/10/2024	Conforme Despacho 6-13.941/2024	**37.400,00**
252407010012	6626/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2515.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	293/2024	01/11/2024	CONFORME Despacho 6-13.949/2024	**33.345,00**
252410170017	6627/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2515.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	294/2024	01/11/2024	Conforme Despacho 8-13.941/2024	**37.440,00**
252409190069	9794/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	299/2024	11/11/2024	Conforme Despacho 6-20.348/2024	**2.599,00**
252410150016	10597/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	300/2024	12/11/2024	ANULAÇÃO PARA	**45.562,28**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								SUPLEMENTAR O EMPENHO DA CONSTRUÇÃO DA ARENA DE BARREIROS	
252409190085	9790/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	301/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-20.363/2024	**3.290,00**
252409190026	9801/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	302/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-20.278/2024	**2.550,00**
252409190042	9797/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	303/2024	11/11/2024	CONFORME Despacho 6-20.289/2024	**2.285,00**
252408300022	9057/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	304/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-18.775/2024	**13.920,00**
252406200012	6290/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	305/2024	11/11/2024	CONFORME Despacho 6-13.227/2024	**3.728,00**
252409190093	9789/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	306/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-20.370/2024	**13.797,00**
252409190131	9783/2024	PE0422022	10017/2022.119	**25.27.812.2262.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	333/2024	18/11/2024	Despacho 6-20.373/2024	**175.000,00**
252411180016	9783/2024	PE0422022	10017/2022.119	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	346/2024	27/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.906,74**
252401100010	109/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**OI S A**	558/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**979,29**
252401100028	118/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	560/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**14.156,66**
252401100036	117/2024			**25.04.122.2503.319011.15000000**	**FOPAG JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**	562/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.105,31**
252401110066	147/2024			**25.04.122.2503.319011.15000000**	**FOPAG JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**	564/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**179.026,64**
252401150017	145/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	566/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**13.314,93**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho estimado	
252401150025	143/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**COSERN**	567/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**39.323,89**
252401240016	924/2024			**25.04.122.2503.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEB DE MATE**	569/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**640,00**
252407180040	7567/2024	PE0042024	21372024.281	**25.27.122.2443.339032.17000000**	**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**	571/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1,00**
252401160012	443/2024	DL0642021	662/2021	**25.27.812.2517.339036.15000000**	**FRANCISCO LOPES DA COSTA NETO**	986/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**7.133,34**
252401160020	439/2024	PP0982019	1901320309.244	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**SANTOS E FERNANDES LTDA**	988/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.980,00**
252402220060	1855/2024	PE0362023	111572023.041	**25.04.122.2503.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	990/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**5.261,05**
252403140019	2740/2024	PP0142021	3925.488	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	992/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**1.925,00**
252406070011	5791/2024	PE0052024	35052024.206	**25.27.812.2519.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	994/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**10.379,00**
252406100050	5789/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	996/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.451,20**
252407150051	7206/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	998/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**2.380,00**
252407180015	7564/2024	PE0042024	21372024.282	**25.27.812.2526.339032.15000000**	**Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	999/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**8.841,34**
TOTAL UO									**1.113.834,08**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
26	**SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO**								
262401150014	313/2024			**26.04.122.2195.319011.15000000**	**FOPAG HABITACAO CC**	573/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**257.694,22**
262401150022	343/2024			**26.04.122.2195.319011.15000000**	**FOPAG HABITACAO EF**	574/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**29.187,12**
262401160010	361/2024			**26.04.122.2195.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	575/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**760,42**
262401160028	364/2024			**26.04.122.2195.339039.15000000**	**COSERN**	576/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**11.422,77**
262401240013	886/2024	DL0012022	002/2022	**26.04.122.2195.339036.15000000**	**ISABELLE RAYANE DA SILVA ALMEIDA**	748/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**880,00**
TOTAL UO									**299.944,53**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
27	**FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA**								
272401190048	654/2024			**27.04.122.2277.319011.15000000**	**FOPAG FUNDACAO CULTURAL DONA MIL**	1589/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**24.610,88**
272401240037	1527/2024			**27.04.122.2277.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1590/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.471,66**
272401190056	652/2024			**27.04.122.2277.319011.15000000**	**FOPAG FUNDACAO CULTURAL DONA MIL**	441/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**177.651,91**
272401190048	654/2024			**27.04.122.2277.319011.15000000**	**FOPAG FUNDACAO CULTURAL DONA MIL**	442/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**1.098,99**
272401180018	591/2024			**27.04.122.2277.319092.15000000**	**INSS**	577/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.077,74**
272401190013	672/2024			**27.04.122.2277.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	596/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.863,28**
272401190021	673/2024			**27.04.122.2277.339039.15000000**	**COSERN**	598/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**32.281,47**
272401190030	671/2024			**27.04.122.2277.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	601/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.500,00**
272401240037	1527/2024			**27.04.122.2277.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	605/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**60.317,09**
272401250016	1687/2024			**27.04.122.2277.319013.15000000**	**INSS**	607/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**125.630,79**
272410140015	10581/2024			**27.13.392.2256.339018.15000000**	**FOPAG BOLSA ARTE**	611/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**68.548,78**
272403110017	2531/2024	PP0352022	10011/2022.493	**27.04.122.2277.339039.15000000**	**TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENT**	691/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**165.254,31**
272405060017	4532/2024	0112024	3869/2024.171	**27.04.122.2277.449052.15000000**	**MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TR**	696/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**123.169,06**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
272406200017	6338/2024	TP0032023	5100.284	**27.13.391.1310.449039.17000000**	**MHC CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**	702/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**83.451,24**
272407090010	7692/2023	TP0032023	5100.284	**27.13.391.1310.449039.17000000**	**MHC CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**	707/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**34.669,35**
272409180017	9745/2024	I0182023	6373/2023.268	**27.04.122.2277.339039.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	709/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.276,00**
272410090018	10460/2024	PE0362023	111572023.123	**27.04.122.2277.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	713/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.000,00**
272411180126	11683/2024	0112024	88382024.375	**27.13.392.2799.339048.17160000**	**ASSOCIACAO CULTURAL FOLCLORICA B**	714/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.561,87**
TOTAL UO									**924.434,42**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
29	**SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA**								
292406250027	6441/2024	PE0042023	2198/2023.339	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	285/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**1.672,80**
292406250019	6442/2024	PE0042023	2198/2023.339	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	286/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2.869,60**
292405240010	5355/2024	PP0062023	4295/2023.036	**29.04.242.2213.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	287/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**836,73**
292405220019	5140/2024	PE0042023	2198/2023.339	**29.04.244.2212.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	288/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**1.965,20**
292409240014	10007/2024	PE0242023	41952023.142	**29.04.244.2214.449052.15000000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	291/2024	31/10/2024	Despesa cancelada	**60,00**
292408130010	8549/2024	PE0042023	2198/2023.243	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	383/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**43.464,41**
292401160011	400/2024			**29.04.244.2214.319011.15000000**	**FOPAG IDOSO E PESSOA COM DEFICIE**	618/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**66.557,88**
292403150013	2794/2024	PE0362023	111572023.014	**29.04.244.2214.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	736/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**11.356,86**
292405100013	4839/2024	PE0012024	9662024.158	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**J E SERVICOS E EVENTOS LTDA**	742/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**28.750,00**
292409180011	9759/2024	PE0242023	41952023.139	**29.04.244.2214.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	745/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.890,84**
TOTAL UO									**159.424,32**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
30	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**								
302411290024	12075/2024	PE0272023	38002023.371	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	1001/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.659,28**
302412020020	12174/2024	CP0012020	1901323137.247	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CENTRO CLINICO IGAPO**	1002/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.800,00**
302412100016	12421/2024	PE0272023	38002023.089	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	1004/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**698,00**
302412120017	12523/2024	PE0272023	38002023.177	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**	1005/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**39.000,00**
302403270036	3130/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1512/2024	30/12/2024	ERRO DE RETENCAO	**1.559,36**
302401290030	1360/2024			**30.10.302.2042.319011.16050000**	**FOPAG SAUDE CAPS EF**	1517/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.221,54**
302411290032	12074/2024	CP0042021	8224/2021.112	**30.10.302.1033.449051.16010000**	**COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTD**	1518/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**97.270,06**
302409190018	9834/2024	CP0032022	3263/2022.473	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	1519/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**66.521,20**
302409260032	10101/2024	DL0262024	27812024.333	**30.10.301.2273.449052.16010000**	**A.S COMERCIO, LOCACOES E SERVICO**	1520/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**8.430,00**
302409260024	10102/2024	0132024	48012024.188	**30.10.301.2049.449052.16010000**	**INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE**	1521/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**158.101,00**
302401240105	950/2024			**30.10.122.2271.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1522/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**179.001,33**
302408220010	8866/2024			**30.10.122.2271.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1523/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO	**149.604,92**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
302402010154	1815/2024			**30.10.122.2271.339047.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1524/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**11.341,52**
302401230096	1088/2024			**30.10.302.2042.319004.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	1525/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**7.800,26**
302401180110	575/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	1526/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**405.020,87**
302401260068	1106/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	1527/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**8.944,23**
302401220015	747/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1528/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.290,31**
302401180226	550/2024			**30.10.301.2049.339036.15000000**	**FOPAG BOLSISTAS - PROGRAMA MEDIC**	1529/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.300,00**
302401180200	580/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	1530/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.084,12**
302401180196	624/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	1542/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**15.983,12**
302402150045	746/2024			**30.10.122.2271.319013.15000000**	**INSS**	1597/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR	**2.098,33**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	
302405030016	4489/2024	TP0042022	12462/2021.345	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**	213/2024	06/09/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**300.000,00**
302405210014	5125/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	227/2024	17/09/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**350.000,00**
302409240015	10054/2024			**30.10.122.2271.319091.15000000**	**MARIA DE FATIMA DA SILVA**	229/2024	24/09/2024	erro no credor	**745,50**
302408160026	8636/2024			**30.10.122.2271.339093.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	239/2024	08/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**118.000,00**
302408270018	8637/2024			**30.10.122.2271.329021.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	240/2024	08/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**40.000,00**
302411110018	11136/2024	0232020	2000011124.114	**30.10.301.2049.339039.15000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	298/2024	11/11/2024	ERRO NA DATA	**186.720,00**
302404220024	4167/2024	PE0042023	2198/2023.162	**30.10.301.2049.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	331/2024	13/11/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**323.982,00**
302404220016	4165/2024	PE0042023	2198/2023.162	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	332/2024	13/11/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**323.982,00**
302411060029	11364/2024			**30.10.122.2271.339014.15000000**	**FRANSISCA CANINDÉ COSTA**	334/2024	06/11/2024	NÃO FOI UTILIZADO	**810,00**
302405160041	4063/2024	DL0122024	40632024.176	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTD**	338/2024	21/11/2024	VALOR ANULADO POR ALTERAÇÃO DO EMPENHO	**7.500,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302401240024	912/2024	0432022	12175/2022.363	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	341/2024	27/11/2024	DESPESA ANULADA POR EXPIRACAO DE CONTRATO	**70.882,64**
302411250030	11942/2024			**30.10.122.2271.339014.15000000**	**JOAO MARIA SILVA**	349/2024	25/11/2024	erro no credor	**35,00**
302401260068	1106/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	352/2024	27/11/2024	ERRO NO VALOR DO REFORÇO	**2.000.000,00**
302401180110	575/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	369/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**5.600,00**
302409260016	10100/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	372/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**674.420,32**
302401180196	624/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	373/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**226.722,22**
302401180196	624/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	374/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**2.134,12**
302401260068	1106/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	375/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**573.747,92**
302409190026	9835/2024	DL036/2024	7721/2024.0000	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME**	376/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**42.689,52**
302408230040	8915/2024			**30.10.301.2045.339092.16000000**	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**	377/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**134.477,60**
302403070010	2422/2024	PE0272023	38002023.079	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA**	378/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**155.671,17**
302408160018	5607/2024	I0282024	56072024.286	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI**	379/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**93.840,00**
302409030037	9229/2024			**30.10.301.2045.339092.16000000**	**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIR**	380/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**94.408,73**
302401310057	1221/2024	PP0142021	3925.488	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	381/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.675,58**
302404160030	3848/2024	PE0042023	2198/2023.233	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	382/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**81.716,24**
302405140016	4874/2024	PE0042023	2198/2023.162	**30.10.301.2049.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	385/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**20.993,00**
302402260070	1938/2024	0212020	2000009253.784	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGEN**	390/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**58.590,36**
302405160050	4995/2024	PE0272023	38002023.178	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	391/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**115.160,00**
302403010042	2129/2024	PE0272023	38002023.083	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA**	392/2024	27/12/2024	Insuficiência	**114.250,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								financeira.	
302402230014	1859/2024	0032021	2955/2021.150	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	393/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**25.462,80**
302408230016	8855/2024	0072023	97072023.359	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	394/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**400.000,00**
302403270052	3135/2024	PE0272023	38002023.128	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	395/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**136.264,60**
302408130020	8526/2024	PE0162024	53072024.321	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	396/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**275.100,00**
302408020020	8217/2024	PE0132024	36322024.294	**30.10.122.2271.339032.15000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	397/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**94.344,00**
302403050028	2371/2024	PE0272023	38002023.085	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA**	398/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**25.460,00**
302401310073	1219/2024	PE0042020	2000001158.292	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**	399/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**27.838,08**
302408130038	8528/2024	0092022	4732/2022.393	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CLINICA SANTA MONICA LTDA**	400/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**156.215,00**
302403060074	2406/2024	0072023	97072023.359	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	404/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**0,22**
302401290048	1361/2024			**30.10.122.2271.319011.16050000**	**FOPAG SAUDE SECRETARIA SEDE EF**	419/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**224.656,88**
302401290030	1360/2024			**30.10.302.2042.319011.16050000**	**FOPAG SAUDE CAPS EF**	420/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**163.059,77**
302401250054	571/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	424/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**934.102,40**
302401260041	1104/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	427/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**15.285,23**
302401230088	1087/2024			**30.10.302.2042.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	428/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**66.991,48**
302401230070	1085/2024			**30.10.302.2042.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	429/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**20.908,43**
302401250011	585/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE EF**	431/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**114.909,60**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
302401240091	949/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO D**	433/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**3.600,10**
302401180242	584/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	440/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**1.087,53**
302401180234	572/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	443/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**20.834,79**
302401180218	582/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	445/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**12.492,36**
302401180200	580/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	447/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**22.786,30**
302401180188	626/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	448/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**161.824,86**
302401180110	575/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	449/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.002.322,38**
302401180102	576/2024			**30.10.304.2044.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	450/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**50.000,00**
302401180072	556/2024			**30.10.304.2044.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	451/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**2.771.861,86**
302401170018	486/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	578/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.109,95**
302401170026	485/2024			**30.10.301.2275.339039.16000000**	**COSERN**	579/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.203,34**
302401170034	484/2024			**30.10.302.2042.339039.16000000**	**COSERN**	580/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.223,30**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302401170042	512/2024			**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	581/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.457,11**
302401170050	510/2024			**30.10.301.2273.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	582/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.910,06**
302401170069	509/2024			**30.10.301.2275.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	583/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.537,40**
302401170077	508/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	584/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.075,92**
302401170085	507/2024			**30.10.304.2044.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	585/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.445,37**
302401170093	506/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	587/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.388,92**
302401180013	504/2024			**30.10.304.2044.339039.16000000**	**COSERN**	588/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**10.627,71**
302401180021	553/2024			**30.10.304.2044.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	589/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**25.883,56**
302401180030	552/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	590/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**63.707,73**
302401180048	554/2024			**30.10.304.2044.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	591/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**33.610,97**
302401180145	627/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COSERN**	592/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.578,01**
302401180226	550/2024			**30.10.301.2049.339036.15000000**	**FOPAG BOLSISTAS - PROGRAMA MEDIC**	593/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.100,00**
302401190019	693/2024			**30.10.301.2273.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	595/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**27.535,71**
302401230096	1088/2024			**30.10.302.2042.319004.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	597/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**41.394,64**
302401260076	1546/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE PSF EF**	600/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**0,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho estimado	
302401260084	1547/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE CONSELHO DE SAUDE EF**	603/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3,08**
302401260092	1550/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE UBS EF**	604/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**9,38**
302401260106	1557/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAÚDE PSF AGENTE PÚBLICO**	608/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,74**
302401260114	1559/2024			**30.10.302.2042.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE CAPS EF**	610/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1,76**
302401260122	1560/2024			**30.10.304.2044.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE VIGILANCIA EF**	613/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,21**
302401260130	1563/2024			**30.10.122.2271.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE SECRETARIA SEDE EF**	614/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,58**
302407300010	7996/2024	PE0102024	43252024.298	**30.10.122.2271.339032.15000000**	**FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOS**	615/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**19.700,00**
302402150045	746/2024			**30.10.122.2271.319013.15000000**	**INSS**	619/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**815.453,73**
302407170010	7279/2024			**30.10.301.2273.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	622/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**40.000,00**
302407170028	7278/2024			**30.10.301.2275.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	623/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**50.000,00**
302405030024	4530/2024			**30.10.302.2042.339039.16000000**	**OI S A**	624/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.000,00**
302405060012	4552/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	625/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**20.000,00**
302407230012	7813/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	626/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**232.411,85**
302405280020	5415/2024			**30.10.301.2049.319004.16000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	627/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.658.467,45**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302408130011	8525/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	628/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.000,00**
302408220010	8866/2024			**30.10.122.2271.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	629/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.650.395,08**
302401230029	753/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	663/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.591,79**
302401230045	867/2024	PE0422022	10017/2022.115	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	664/2024	31/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**276.627,37**
302401230053	846/2024	PE0042023	2198/2023.233	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	666/2024	31/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**48.495,37**
302401240059	864/2024	PP0262019	1901310569.007	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	669/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**30.750,48**
302401240075	904/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.302.2042.339033.15000000**	**SETURN**	671/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.182,45**
302401240156	906/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	672/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.260,77**
302401240164	905/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.301.2049.339033.15000000**	**SETURN**	673/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**29.899,47**
302401260149	1640/2024	0072019	1901319083.0023	**30.10.302.2042.339036.16000000**	**MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA**	676/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.800,00**
302401300078	1169/2024	DL0252022	163/2022	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**GENILSON GOMES**	679/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**658,00**
302401300086	1170/2024	DL0102020	2000000708.119	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**ALDO AQUINO DE OLIVEIRA**	681/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.400,00**
302401300116	1168/2024	DL0792019	1901320887.758	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**GILIANE MARIA EVANGELISTA DA SIL**	685/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.150,00**
302401310065	1220/2024	10022023	19992023.122	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**LINUS LOG LTDA**	687/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**24.098,26**
302402010022	1280/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2049.339030.15000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	690/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**75.938,91**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho estimado	
302402010030	1280/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	692/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.741,67**
302402010049	1285/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.301.2049.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	695/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.435,34**
302402010057	1285/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	697/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**34.004,50**
302402010065	1283/2024	PE0012020	2000000912.209	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	700/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**12.968,20**
302402010090	1272/2024	PE0292023	66552023.337	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM I**	703/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**260.000,00**
302402020010	1282/2024	PE0012020	2000000912.209	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	706/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5.835,80**
302402020087	1322/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	708/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5.000,00**
302402020125	1313/2024	0052020	2000003760.299	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	711/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**49.120,00**
302402050032	1214/2024	DL0132022	063/2022	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**MARIA DA GUIA GOMES CAVALCANTI**	716/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**560,00**
302402050091	1212/2024	DL0802020	2000010620.796	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**MARIA JOSE MACEDO DE MORAIS**	718/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**930,00**
302402050105	1355/2024	0192020	2000007885.654	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	722/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**48.720,00**
302402050113	1208/2024	DL0172023	211/2023	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**MANOEL INACIO DA SILVA**	725/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.040,00**
302402050121	1203/2024	DL0382023	110362023.366	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**JOELMA SOUSA DE ARAUJO**	728/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**590,00**
302402050148	1357/2024	0092022	4732/2022.393	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CLINICA SANTA MONICA LTDA ME**	730/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**89.130,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								estimado	
302402050156	1358/2024	PP0672018	1806050005.0561	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**TECNARQ COMERCIO E SERVICOS EIR**	733/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.588,18**
302402050164	1359/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	735/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**49.164,80**
302402050172	1359/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.304.2044.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	738/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**47.608,43**
302402060178	1367/2024	TP0042022	12462/2021.345	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**	741/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**181.797,62**
302402060186	1368/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	744/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**250.000,00**
302402070033	1441/2024			**30.10.301.2045.339092.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	746/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**35.419,37**
302402150053	1691/2024	0132022	9199.484	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**LS NATAL ASSIST MED E ATENDIMENT**	749/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**18.920,00**
302402160032	1699/2024			**30.10.301.2045.339092.15000000**	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**	751/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**128.480,00**
302402160113	1722/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	752/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**249.386,29**
302402160130	1591/2024	0132022	9199.481	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**	754/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**52.080,00**
302402160180	1720/2024	0092022	4732/2022.350	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA**	756/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**23.325,75**
302402160199	1718/2024	0212020	2000009253.785	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**SEU OTORRINO SERVICOS MEDICOS LT**	757/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.000,00**
302402200018	1796/2024	DL0372023	110182023.360	**30.10.304.2044.339036.16000000**	**MARIA JACKELLINE DE FREITAS BARB**	758/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.000,00**
302402210021	1797/2024	0132022	9199.481	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**	759/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**64.560,00**
302402230022	1860/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	761/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.550,00**
302402290017	2026/2024			**30.10.302.2417.339092.16000000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	762/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**15.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302403010026	2131/2024	PE0272023	38002023.080	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI**	764/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**17,50**
302403010050	2128/2024	PE0272023	38002023.084	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME**	765/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1,50**
302403010069	2125/2024	PE0422022	10017/2022.115	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	768/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.959,74**
302403040049	2304/2023	PE0272023	38002023.079	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA**	769/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**162.680,00**
302403040073	2718/2024	0092021	10745/2021.168	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	770/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**66.000,00**
302403060015	2362/2024	PE0272023	38002023.090	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**	772/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**50.000,00**
302403060023	2358/2024	PE0272023	38002023.093	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	773/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**123.907,81**
302403060090	3059/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**SETURN**	776/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**396,82**
302403070029	2417/2024	PE0272023	38002023.086	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**INFINITI CONFECCAO LTDA**	777/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.380,00**
302403120034	2626/2024	PE0272023	38002023.082	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CRM COMERCIAL LTDA**	778/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**119,00**
302403120042	2625/2024	PE0272023	38002023.091	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RS MED LTDA**	781/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.790,00**
302403120050	2624/2024	PE0272023	38002023.102	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**PHOSPODONT LTDA**	782/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.975,00**
302403250027	3085/2024	CP0012021	911.194	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	784/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.052,50**
302403250035	3084/2024	0172020	2000006423.545	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COOPERN COOP DE TRABALHO E DE SE**	786/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.156,76**
302403270036	3130/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	790/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**101.389,57**
302403270044	3129/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	791/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35.038,23**
302403270060	3128/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.304.2044.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	792/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**24.049,55**
302403270087	3137/2024	CP0012021	911.194	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	793/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**42.908,18**
302404080028	3504/2024	PP0162023	107502023.148	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	796/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**44.800,00**
302404100010	3610/2024	PP0162023	107502023.148	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	800/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**30.000,00**
302404100037	3626/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**SETURN**	807/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.597,88**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302404150018	3754/2024	CP0042021	8224/2021.112	**30.10.302.1033.449051.15000000**	**COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTD**	809/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**41.985,34**
302404160013	3840/2024	PE0042023	2198/2023.187	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	810/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**155.906,00**
302404160021	3842/2024	PP0792019	1901315726.0790	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SANTOS E FERNANDES LTDA**	811/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**31.530,00**
302404160048	3749/2024	PE0422022	10017/2022.115	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	812/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.059,61**
302404170019	3874/2024	PP0142021	3925.488	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	813/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**16.039,91**
302404180014	3503/2024	PP0172023	112822023.147	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	814/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**11.713,00**
302404190036	4022/2024	10092024	34832024.161	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	815/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**215.718,50**
302404230011	4182/2024	022022	589/2022.183	**30.10.302.2417.339039.16000000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	816/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.796.078,12**
302404230020	4181/2024	022022	589/2022.183	**30.10.302.2417.339039.15000000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	817/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.222.790,57**
302404230038	4184/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	818/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**32.300,00**
302404230046	4185/2024			**30.10.304.2044.339039.15000000**	**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VE**	819/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.000,00**
302404230054	4183/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	820/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.310,06**
302404250012	2127/2024	PE0272023	38002023.084	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME**	821/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,38**
302405060020	4548/2024	10062020	2000004194.306	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	822/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.791,73**
302405060047	4549/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	823/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**15.700,00**
302405130010	4847/2024	CP0042021	8224/2021.112	**30.10.302.1033.449051.15000000**	**COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTD**	824/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**600.000,00**
302405130029	5809/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.15000000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	825/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**42.438,96**
302405140024	4878/2024	0042021	8693/2021.664	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMA**	826/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**260.850,00**
302405140040	4875/2024	PP0262019	1901310569.401	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	827/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.441,65**
302405160017	5002/2024	DL0172020	191/2020	**30.10.122.2271.339036.15000000**	**DEYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA**	829/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.000,00**
302405160025	4994/2024	PP0262019	1901310569.408	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	831/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**170.836,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302405160033	4997/2024	PE0272023	38002023.089	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	836/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,20**
302405280012	5408/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	840/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**159.995,91**
302406040015	5653/2024	10022023	19992023.122	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**LINUS LOG LTDA**	842/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**141.225,56**
302406070011	5803/2024	0092022	4732/2022.350	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA**	844/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**49.928,00**
302406100018	5873/2024	0212020	2000009253.784	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGEN**	848/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**68.902,15**
302406120019	6031/2024	PE0272023	38002023.200	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E**	849/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**52.338,00**
302406120027	6032/2024	PE0272023	38002023.187	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIR**	851/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**53.505,00**
302406120035	6033/2024	PE0372023	103992023.199	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	853/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**38.770,15**
302406120043	6035/2024	PE0272023	38002023.180	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	854/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.160,00**
302406120051	6036/2024	PE0272023	38002023.181	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕ**	856/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.199,10**
302406120060	6037/2024	0132024	48012024.188	**30.10.301.2049.449052.16000000**	**INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE**	858/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**415.707,00**
302406140028	6090/2024	CP0012020	1901323137.247	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CENTRO CLINICO IGAPO**	859/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**59.185,00**
302406190025	6253/2024	PE0272023	38002023.179	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA**	862/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**53.160,00**
302406190033	6254/2024	DL0172023	211/2023	**30.10.122.2271.339036.15000000**	**MANOEL INACIO DA SILVA**	863/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.720,00**
302406200012	6256/2024	PP0142021	3925.488	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	866/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**60.000,00**
302406200020	6252/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.15000000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	869/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**82.954,27**
302406200039	6362/2024	0092021	10745/2021.168	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	871/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**62.000,00**
302406200055	6365/2024	0172020	2000006423.545	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COOPERN COOP DE TRABALHO E DE SE**	873/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**250.000,00**
302406210042	6399/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	877/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.546,05**
302406250010	6444/2024			**30.10.301.2049.339092.16000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	879/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.689,39**
302406250028	6448/2024	0232020	2000011124.114	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	882/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**248.800,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302407010012	6631/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	883/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**775,00**
302407020018	6696/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	885/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70,78**
302407020026	6697/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	887/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**18,22**
302407030013	6739/2024	PE0332023	92662023.023	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA**	889/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**45.864,00**
302407030021	6740/2024	CP0012020	1901323137.245	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLI**	892/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**49.662,15**
302407030030	6743/2024	PE0042023	2198/2023.186	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**J W P DA CAMARA LTDA ME**	894/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.950,00**
302407040019	6741/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	900/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10,00**
302407040027	6742/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	903/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35,00**
302407170044	7280/2024	CP0012021	911.194	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	906/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.000,00**
302407170052	7400/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	908/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70.000,00**
302407170087	7462/2024	10072024	24192024.122	**30.10.122.2271.339032.15000000**	**RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE L**	915/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.038,73**
302407180015	7246/2024	CP0032022	3263/2022.473	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	918/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**209,31**
302407220017	7571/2024	PP0722019	1901314454.0042	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	920/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.565,00**
302407220025	7573/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	923/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**100.000,00**
302407220033	7664/2024	PE0042020	2000001158.292	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**	926/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.000,00**
302408020011	8218/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.301.2049.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	929/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.639,93**
302408020038	8215/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.302.2042.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	931/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.852,75**
302408020046	8216/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	933/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.148,92**
302408020062	8224/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	935/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**33.080,05**
302408050018	8262/2024	I0152023	6191/2023.270	**30.10.301.2049.339033.15000000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	937/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**317,22**
302408070019	8379/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**SETURN**	939/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.881,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302408070027	8378/2024			**30.10.302.2417.339039.16050000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	941/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**224.552,49**
302408090010	6255/2024	0042021	4056/2021.402	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**	943/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.200,00**
302408120016	8461/2024	PE0042023	2198/2023.324	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	947/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**11.774,80**
302408130046	8527/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	950/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70.000,00**
302408140017	6762/2024	DL0282024	67922024.	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	952/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**65,20**
302408210015	8816/2024	0032021	2955/2021.150	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	954/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**400.000,00**
302408210023	8223/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.302.2042.339033.15000000**	**SETURN**	957/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.100,26**
302408220029	8849/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	960/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**21.064,37**
302408280013	9026/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**SETURN**	963/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.041,17**
302408280021	8916/2024	I0392024	8312/2024.334	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**ARESA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**	966/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.496,78**
302409030010	9228/2024	PE0272023	38002023.092	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA**	969/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.874,50**
302409040016	9281/2024	CP0032022	3263/2022.473	**30.10.301.2043.449051.15000000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	970/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**66.026,99**
302409100019	10175/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.16210000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	972/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**155.889,48**
302409120010	240528	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.15000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	974/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**306.308,17**
302409120028	9549/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	975/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**600.000,00**
302409130015	9559/2024	PE0292023	66552023.337	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM I**	978/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**130.000,00**
302409170017	2781/2024	DL0262024	27812024.333	**30.10.301.2273.339030.16000000**	**A.S COMERCIO, LOCACOES E SERVICO**	980/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.129,59**
302409170025	9616/2024			**30.10.301.2049.339092.15000000**	**EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM I**	982/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**65.000,01**
302409180012	9766/2024	DL0122024	40632024.176	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTD**	984/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.600,00**
302410010010	10213/2024	PE0272023	38002023.089	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	987/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**72.305,78**
302410010028	10215/2024	PE0372023	103992023.199	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	989/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.282,70**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302410010036	8484/2024	DL0372024	8484/2024.000	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERV**	991/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.848,00**
302410070012	6629/2024	CP0012020	1901323137.245	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLI**	993/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**90.000,00**
302411010021	12232/2024			**30.10.302.2042.339041.15000000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE**	995/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**214.269,78**
302411260010	12001/2024	PE0282024	69112024.372	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIM**	997/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.000,00**
TOTAL UO									**31.357.379,07**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
40	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
402408220033	8856/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2070.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1252/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.136,66**
402402280042	1848/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1253/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.000,00**
402411050020	11219/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1254/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.450,00**
402403250090	1840/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2068.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1255/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.920,00**
402408220025	8854/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2066.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1256/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.119,50**
402411050011	11220/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1257/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**7.350,00**
402404100068	3647/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1258/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402408220017	8853/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2067.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1259/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**15.224,80**
402404100050	3637/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1260/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**14.100,00**
402411050038	11218/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1261/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**7.350,00**
402403060054	2432/2024	CP0012021	911.194	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	1262/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.657,50**
402404100033	3637/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1263/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**13.620,00**
402411050046	11217/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1264/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.450,00**
402409120016	9448/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1265/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17,86**
402407240030	7834/2024	CP0012021	911.194	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	1266/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.462,50**
402406250032	6486/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1267/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.500,00**
402404100084	3647/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1268/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402404100114	3649/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1269/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.660,00**
402406250024	6487/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1270/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**113,64**
402408210020	8823/2024	PE0112024	34862024.325	**40.08.244.2066.449052.15000000**	**M B TAVARES BARRETO LTDA**	1271/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**703,80**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407100018	6404/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1272/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**159,22**
402404100092	3649/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1273/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402409260020	10072/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1274/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.047,25**
402408130050	8546/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1275/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.175,78**
402404110047	3646/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1276/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402407100026	6403/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1277/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.131,39**
402409110010	9421/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1278/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.800,00**
402407100034	6405/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1279/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.796,50**
402404110055	3638/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1280/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402409260012	10071/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1281/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.940,41**
402407180097	7531/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1282/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.507,50**
402410110037	10497/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1283/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**108,14**
402404110063	3638/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1284/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402407180089	7530/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1285/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.347,50**
402407260015	7934/2024	DL022/2022	148/2022	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JOATAN GUSTAVO GADELHA LIMA**	1286/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.813,34**
402404110039	3646/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1287/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402407180054	7528/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1288/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.617,50**
402404110020	3660/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1289/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**13.720,00**
402407180062	7529/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1290/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402411290012	12049/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1291/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**400,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402408130042	7936/2024	DL022/2022	148/2022	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JOATAN GUSTAVO GADELHA LIMA**	1292/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**18.600,00**
402404110012	3660/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1293/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402407180070	7533/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1294/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**981,55**
402401250050	1042/2024	DL0482019	1901316362.535	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS**	1295/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**11.900,00**
402410300014	11054/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**INGRID KETILE BASTOS DE SOUZA**	1296/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**400,00**
402409090060	9423/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1297/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.135,76**
402404120018	3643/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1298/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402408060010	7977/2024	DL0482019	1901316362.535	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS**	1299/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.400,00**
402404120026	3643/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1300/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402409090087	9427/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1301/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**5.000,00**
402409180086	9756/2024	PE0242023	41952023.139	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1302/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**225,00**
402408130034	7975/2024	DL0482019	1901316362.535	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS**	1303/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.100,00**
402402270098	1849/2024	PE0082023	2549/2023.037	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1304/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.435,40**
402409090079	9426/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1305/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**20.000,00**
402409180051	9757/2024	PE0242023	41952023.139	**40.08.244.2066.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1306/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**704,80**
402409100015	9433/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1307/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.000,00**
402403050024	2367/2024	PE0082023	2549/2023.037	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1308/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.055,40**
402402260017	1865/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1309/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**718,08**
402403050032	2366/2024	PE0082023	2549/2023.037	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1310/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.000,00**
402409180035	9758/2024	PE0242023	41952023.139	**40.08.244.2067.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1311/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**458,20**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
402409100040	9438/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1312/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**11.925,74**
402401260021	1030/2024	DL0312022	181/2022	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JELMA MAXIMO DE ARAUJO**	1313/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.453,00**
402402270080	2043/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1314/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**31.298,74**
402409100058	9441/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1315/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**11.257,12**
402401260030	1029/2024	DL0312022	181/2022	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JELMA MAXIMO DE ARAUJO**	1316/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.151,00**
402409100023	9436/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1317/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402401170030	535/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	1318/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1,00**
402402060018	1437/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1319/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.890,40**
402409110029	9425/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1320/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.518,76**
402402270110	2045/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1321/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.772,90**
402401240012	815/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**OI S A**	1322/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.118,06**
402409110037	9431/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1323/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.340,04**
402402160020	1432/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1324/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.207,36**
402403110035	2616/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1325/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20.000,00**
402409110045	9432/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1326/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.000,00**
402401250018	946/2024	PE0042023	2198/2023.350	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	1327/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**26.769,80**
402403110027	2618/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1328/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.443,68**
402401250034	1036/2024	DL0762020	2000009610.706	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**CLENILDO PEREIRA SILVA**	1329/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**9.000,00**
402409110053	9435/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1330/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.835,88**
402402160047	1436/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1331/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**3.890,40**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
402401250093	1040/2024	DL0762020	2000009610.706	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**CLENILDO PEREIRA SILVA**	1332/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.000,00**
402403120022	2638/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1333/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.000,00**
402409110061	9437/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1334/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402403120014	2642/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1335/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20.000,00**
402401250042	1039/2024	DL0612022	412/2022	**40.08.244.2071.339036.16600000**	**PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQ**	1336/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.500,00**
402403060020	2288/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1337/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.593,60**
402409110070	9440/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1338/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**5.000,00**
402403140015	2617/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1339/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,32**
402401250107	1038/2024	DL0712020	2000007861.602	**40.08.244.2073.339036.15000000**	**JOSENILDO AVELINO DE LIMA**	1340/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**289,58**
402401250115	1037/2024	DL0212020	0216/2020	**40.08.244.2073.339036.15000000**	**ANDREZZA CASCIANA DA SILVA**	1341/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.750,00**
402409120059	9500/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1342/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.676,33**
402403040029	2303/2024			**40.08.244.2066.335043.15000000**	**ESPACO SOCIO CULTURAL GALERIA BI**	1343/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**60.000,00**
402404100076	3648/2024	10062024	1873/2024.108	**40.08.244.2073.339032.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1344/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.380,00**
402409120075	9489/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1345/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.087,28**
402409120083	9490/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1346/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.000,00**
402403060038	2291/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1347/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.210,35**
402405150018	4905/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1348/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**18.769,76**
402401260145	974/2024	DL0662022	465/2022	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JOELMA NUNES DA CRUZ**	1349/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.800,00**
402409130011	9495/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1350/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**7.783,76**
402409180019	9742/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1351/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**1.207,36**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
402405160030	4993/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1352/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**34,76**
402408220041	8858/2024	I0172023	6282/2023.262	**40.08.244.2066.339033.15000000**	**SETURN**	1353/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**12.920,36**
402401300015	1034/2024	DL0662022	465/2022	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JOELMA NUNES DA CRUZ**	1354/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.780,00**
402408220050	8861/2024	I0172023	6282/2023.262	**40.08.244.2070.339033.15000000**	**SETURN**	1355/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**9.881,77**
402405160021	4992/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1356/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.536,13**
402405270021	5354/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	1357/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.500,00**
402408280028	9045/2024	I0362024	318/2024	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**FERNANDA CORDEIRO DA SILVA**	1358/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.240,56**
402406140016	6129/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1359/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.995,90**
402401260170	1082/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1360/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.200,00**
402405280035	5405/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1361/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**299,20**
402403080101	2528/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1362/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**3.440,00**
402407080076	6964/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1363/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.587,83**
402408280036	9044/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1364/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**258,40**
402401300023	1073/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1365/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**20.635,34**
402409250076	9997/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1366/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.666,00**
402407080068	6955/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1367/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.424,87**
402409030017	9235/2024	PP0162023	107502023.022	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1368/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**300,00**
402401300031	1074/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1369/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**58.267,19**
402411040024	11226/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	1370/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.000,00**
402409050026	9307/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**DAILMA ARAÚJO DA SILVA**	1371/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**400,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407080050	6965/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1372/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.000,00**
402401300058	1075/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1373/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**27.646,87**
402407170032	7154/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**MARIA APARECIDA BRAZ**	1374/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**400,00**
402401300066	1077/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1375/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**18.877,58**
402407080041	6952/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1376/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.000,00**
402407010027	6694/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1377/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**511,30**
402404120077	3733/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1378/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**30,00**
402407090012	7082/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1379/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.023,34**
402407080084	6960/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1380/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**260,18**
402404120085	3722/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1381/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**30,00**
402407110064	7184/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1382/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.359,67**
402404150014	3732/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1383/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**18,00**
402407080092	6959/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1384/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**508,42**
402411040032	11224/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	1385/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.000,00**
402407080106	6958/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1386/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**248,62**
402404150030	3726/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1387/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**198,00**
402407110056	7185/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1388/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.739,53**
402407090055	7138/2024	PE0092024	39482024.274	**40.08.244.2073.339032.15000000**	**COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA**	1389/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**12.560,00**
402404100106	3657/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1390/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**440,00**
402408130026	8547/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1391/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.958,06**
402407110048	7186/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1392/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**685,65**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402404100122	3654/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1393/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.728,00**
402409090010	9416/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1394/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.000,00**
402409170072	9629/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1395/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.500,00**
402404100017	3633/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1396/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.376,00**
402404100025	3634/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1397/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.056,00**
402409170064	9624/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1398/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.000,00**
402409090028	9417/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1399/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402404100041	3635/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1400/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**88,00**
402409170056	9622/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1401/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402409090036	9418/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1402/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402409170030	9620/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1403/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.500,00**
402404120034	3711/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1404/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**3.714,45**
402409090044	9419/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1405/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402404160028	3841/2024			**40.08.244.2066.335043.15000000**	**CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA**	1406/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**80.550,00**
402409170048	9621/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1407/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.000,00**
402405020033	4328/2024	I0152024	36402024.	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA**	1408/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**18.414,00**
402409090052	9422/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1409/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.512,96**
402409230016	9623/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1410/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.000,00**
402405220067	5138/2024	I0152024	36402024.	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA**	1411/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.276,00**
402409230024	9632/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1412/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**4.000,00**
402405210010	5113/2024	DL0132023	157/2023	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**ARMANDO CLAUDINO DOS SANTOS**	1413/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402409100074	9449/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1414/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.540,10**
402402020016	1325/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1415/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.134,00**
402405220024	5134/2024	DL0132023	157/2023	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**ARMANDO CLAUDINO DOS SANTOS**	1416/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402401240055	890/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1417/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.617,37**
402409100031	9451/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1418/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.332,40**
402402070021	1508/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1419/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.000,00**
402403060011	2286/2024	I0152023	6191/2023.016	**40.08.244.2070.339033.15000000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	1420/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.516,76**
402409100066	9450/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1421/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402402080078	1424/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1422/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**214,70**
402409110096	9443/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1423/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402401240063	892/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1424/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.000,00**
402401300040	1114/2024	PP0112022	12903/2021.205	**40.08.244.2073.339039.15000000**	**J ACIOLE BARBOSA**	1425/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**48.141,60**
402409110088	9442/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1426/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.000,00**
402402080051	1423/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1427/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**328,91**
402401240080	893/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1428/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.136,22**
402402080035	1419/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1429/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.402,00**
402409120067	9499/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1430/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.781,37**
402409120091	9491/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1431/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.859,79**
402401240098	894/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1432/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.413,55**
402405160013	4991/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1433/2024	30/12/2024	Insuficiência	**2.329,70**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								Financeira.	
402409130038	9498/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1434/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.334,90**
402402270071	1850/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1435/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.000,00**
402407170148	7518/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1436/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**567,00**
402407180038	7521/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1437/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.701,00**
402409130020	9492/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1438/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**671,28**
402407180020	7520/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1439/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**567,00**
402409130062	9494/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1440/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402407180011	7516/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1441/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.182,00**
402403080039	2552/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1442/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**15.964,56**
402407220021	7672/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1443/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.045,97**
402409130054	9496/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1444/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402403080047	2562/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1445/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**30.000,00**
402407220030	7671/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1446/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.773,22**
402409130046	9497/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1447/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.589,60**
402407220048	7668/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1448/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**532,26**
402410010032	10209/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1449/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402407220056	7669/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1450/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.500,00**
402403080055	2560/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1451/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**25.469,85**
402410010040	10211/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1452/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**30.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407250010	7942/2024	PE0142024	46332024.289	**40.08.244.2073.339032.15000000**	**F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**	1453/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**17.022,00**
402403080063	2558/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1454/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.263,32**
402407220013	7667/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1455/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**219,11**
402401260102	975/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1456/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.350,00**
402407220064	7670/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1457/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**431,64**
402410010016	10208/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**PATRICIA CAROLINE BRITO DA CRUZ**	1458/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**400,00**
402401260137	981/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1459/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.050,00**
402403080071	2557/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1460/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**20.000,00**
402402220066	1836/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1461/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.250,00**
402407310020	7935/2024	PE0042023	2198/2023.241	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1462/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.350,00**
402403080080	2555/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1463/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.768,57**
402408060028	7938/2024	PE0042023	2198/2023.241	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1464/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.800,00**
402403080098	2554/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1465/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.205,38**
402401160035	1571/2024			**40.08.242.2267.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1466/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**500,00**
402401160043	1570/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1467/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402403130010	2710/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1468/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**25.000,00**
402401160051	1561/2024			**40.08.244.2068.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1469/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**500,00**
402409120032	9445/2024	DL033/2024	8689/2024.347	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**RAFAEL LOURENCO**	1470/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**10.000,00**
402401160060	1564/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1471/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.337,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402412090017	12391/2024	DL033/2024	8689/2024.347	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**RAFAEL LOURENCO**	1472/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**232,48**
402403150029	2786/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1473/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.235,29**
402402220058	1856/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1474/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402402220040	1856/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1475/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402411040040	11221/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	1476/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.000,00**
402402270012	1840/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2068.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1477/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402401250069	1050/2024	DL0162022	087/2022	**40.08.244.2067.339036.16600000**	**JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA**	1478/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.835,23**
402402270047	1841/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1479/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.090,00**
402402270055	1841/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1480/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402402280034	1848/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1481/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402409120024	9446/2024	DL033/2024	8689/2024.347	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**RAFAEL LOURENCO**	1482/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**20.000,00**
402411050020	11219/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1483/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.450,00**
402403120030	2632/2024	PP0262021	8267/2021.695	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SENH**	1484/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**25.081,44**
402402270128	2030/2024	DL0162022	087/2022	**40.08.244.2067.339036.16600000**	**JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA**	1485/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**43.517,07**
402406040020	5646/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1486/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**306,00**
402407180046	7522/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1487/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.701,00**
402411070012	11223/2024	DL0162022	087/2022	**40.08.244.2067.339036.15000000**	**JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA**	1488/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.670,46**
402411130015	11527/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	1489/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25,00**
402409100082	9047/2024	I0362024	318/2024	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**FERNANDA CORDEIRO DA SILVA**	1490/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**9.360,81**
402411130023	11528/2024	I0342023	89352023.336	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**	1491/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,20**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402411130031	11530/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	1492/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**120,00**
402411140010	11615/2024	PP0722019	1901314454.0042	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	1493/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.400,00**
402411220014	11759/2024	PP0722019	1901314454.0042	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	1494/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.400,00**
402409130070	9563/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1495/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6,90**
402409100082	9047/2024	I0362024	318/2024	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**FERNANDA CORDEIRO DA SILVA**	1496/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**0,03**
402401310037	1180/2024			**40.08.244.2067.319013.15000000**	**INSS**	1515/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**353,00**
402401160086	1568/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1536/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
402401160027	1556/2024			**40.08.244.2265.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1537/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
402401160078	1566/2024			**40.08.244.2067.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1538/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
402401160019	1572/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1540/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**522,19**
402408220025	8854/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2066.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1544/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**89,57**
402401250107	1038/2024	DL0712020	2000007861.602	**40.08.244.2073.339036.15000000**	**JOSENILDO AVELINO DE LIMA**	1549/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO	**29,86**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402401300023	1073/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1561/2024	30/12/2024	GLOBAL EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.162,80**
402401300031	1074/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1562/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.383,25**
402401300058	1075/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1563/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.009,19**
402401300066	1077/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1564/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.833,54**
402403190012	2850/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1565/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**87,99**
402401240039	812/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1566/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.044,03**
402404120042	3720/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	212/2024	06/09/2024	Despacho 6-8.159/2024	**300,00**
402409050018	9307/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**DILMA ARAÚJO DA SILVA**	221/2024	05/09/2024	erro no credor	**1.600,00**
402409060013	9368/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	233/2024	01/10/2024	Conforme Despacho 6-19.270/2024	**35.000,00**
402407030010	6760/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**FRANCISCO VIANA DE SOUZA**	244/2024	18/10/2024	EMPENHO ANULADO POR DESISTÊNCIA/AUTORIZAÇÃO VIA MEMORANDO	**1.200,00**
402407240022	7837/2024	PE0122024	43392024.291	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**RAPIDO TEXTIL LTDA**	249/2024	22/10/2024	Despacho 6-16.231/2024	**5.600,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402408060044	8301/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	267/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2,41**
402407230019	7801/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	268/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,32**
402407020014	6699/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	269/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,08**
402406200124	6363/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	270/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**6,76**
402406170039	6159/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	271/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
402406170012	6158/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	272/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,20**
402405220091	5267/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	273/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
402405220083	5264/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	274/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
402404240013	4207/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**INMETRO**	275/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**9,91**
402404230018	4171/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	276/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**29,17**
402402080019	1415/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	277/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**8,33**
402402080060	1320/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	278/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**7.832,74**
402402050039	1319/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	279/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**506,20**
402401220119	784/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**INMETRO**	280/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**9,91**
402401220100	782/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	281/2024	23/10/2024	VALOR DO	**185,60**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	
402401220097	783/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	282/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**45,00**
402404290010	4312/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**FRANCISCA VILMA DE ARAUJO**	283/2024	23/10/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**1.200,00**
402401250026	1025/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	284/2024	24/10/2024	Despacho 6-1.938/2024	**10.000,00**
402409240062	10014/2024	PE0242023	41952023.157	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	307/2024	11/11/2024	Conforme Despacho 7-20.622/2024	**250,00**
402409240054	10015/2024	PE0242023	41952023.157	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	308/2024	11/11/2024	Conforme Despacho 7-20.621/2024	**700,00**
402409240046	10025/2024	PE0242023	41952023.157	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	309/2024	11/11/2024	Despacho 7-20.620/2024	**1.000,00**
402409250025	10011/2024	PE0242023	41952023.138	**40.08.244.2067.449052.15000000**	**MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**	312/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.617/2024	**600,00**
402409250017	10013/2024	PE0242023	41952023.138	**40.08.244.2066.449052.15000000**	**MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**	314/2024	11/11/2024	conforme 402409250017	**1.800,00**
402409250033	10003/2024	PE0242023	41952023.151	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	315/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.613/2024	**580,00**
402409250041	10001/2024	PE0242023	41952023.151	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	316/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.611/2024	**870,00**
402409250050	10000/2024	PE0242023	41952023.151	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	317/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.609/2024	**1.450,00**
402409240011	9985/2024	PE0242023	41952023.142	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	320/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.601/2024	**60,00**
402409240020	9989/2024	PE0242023	41952023.142	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	321/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.599/2024	**90,00**
402409250068	9999/2024	PE0242023	41952023.142	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	322/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.597/2024	**150,00**
402409240038	9991/2024	PE0242023	41952023.153	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**	325/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.594/2024	**10.000,00**
402409180078	9762/2024	PE0242023	41952023.137	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	327/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.391/2024	**1.300,00**
402409180043	9764/2024	PE0242023	41952023.137	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	329/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.405/2024	**1.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402409180060	9763/2024	PE0242023	41952023.137	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	330/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.400/2024	**1.700,00**
402401170022	536/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	351/2024	27/11/2024	ANULADO PARA AJUSTE DE SALDO NO EMPENHO	**25.000,00**
402407110013	7180/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	359/2024	18/12/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**100.000,00**
402401180036	523/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CRAS EF**	360/2024	18/12/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**20.000,00**
402407150015	5434/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CREAS CC**	361/2024	18/12/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**10.000,00**
402412180016	12778/2024	PP0162023	107502023.022	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	368/2024	26/12/2024	ERRO NA FONTE	**3.750,00**
402401180044	522/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CREAS EF**	371/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**13.400,08**
402411250010	11938/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CREAS EF**	406/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**38.000,00**
402410110029	10498/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC PROGRAMA CRIANÇA F**	407/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**5.021,83**
402407170091	7470/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SCFV CC**	408/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**8.715,66**
402407170083	7472/2024			**40.08.244.2070.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC BOLSA FAMILIA CC.**	409/2024	20/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**13.421,90**
402407170075	7468/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CASA ABRIGO EF**	410/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**11.211,29**
402407170067	7466/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CRAS CC**	411/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**755,31**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407170059	7463/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CASA ABRIGO CC**	412/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**2.853,41**
402407150015	5434/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CREAS CC**	413/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**5.596,82**
402407110030	7181/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC CRAS EF**	414/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**42.332,73**
402407110013	7180/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	415/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**50.000,00**
402405130017	4848/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CASA ABRIGO CC**	416/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**21.739,21**
402409180027	9754/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	602/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**269.725,74**
402401170022	536/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	632/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**24.741,21**
402401170030	535/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	633/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.471,21**
402401170065	517/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CREAS CC**	634/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**12.496,47**
402401180052	521/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC CRAS EF**	635/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.634,64**
402401180079	518/2024			**40.08.244.2067.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC CREAS EF**	636/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.585,47**
402401190015	515/2024			**40.08.244.2066.339036.16600000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEM**	637/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**26.625,00**
402401190023	516/2024			**40.08.244.2070.339036.16600000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEM**	638/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.956,80**
402401220089	836/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	639/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**2.834,89**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
402401220127	840/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	640/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**656,87**
402401220135	838/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	641/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.078,26**
402401220151	837/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	642/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.453,05**
402401220160	835/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	643/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.262,54**
402401220178	834/2024			**40.08.244.2067.339039.16600000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	644/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.691,79**
402401220186	833/2024			**40.08.244.2067.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	645/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.630,30**
402401230017	832/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	646/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.156,89**
402401230025	830/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	647/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.727,62**
402401230033	875/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	648/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.439,14**
402401230068	829/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	649/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**8.468,99**
402401230076	826/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	650/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**949,53**
402401230084	820/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	651/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.523,03**
402401230092	818/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	652/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.359,57**
402401230106	817/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	653/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**12.747,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402401230114	816/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	654/2024	30/12/2024	ESTIMADO ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.069,98**
402401240020	811/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	655/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**8.724,71**
402401240039	812/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	656/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.372,66**
402401310010	858/2024			**40.08.244.2066.319013.15000000**	**INSS**	657/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**21.831,13**
402401310029	1179/2024			**40.08.244.2067.319013.15000000**	**INSS**	658/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**57.797,08**
402401310037	1180/2024			**40.08.244.2067.319013.15000000**	**INSS**	659/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.871,63**
402401310045	1181/2024			**40.08.244.2066.319013.15000000**	**INSS**	660/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.322,33**
402401310053	1182/2024			**40.08.244.2066.319013.15000000**	**INSS**	661/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**181.310,41**
402402050012	1185/2024			**40.08.244.2070.319013.15000000**	**INSS**	662/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**36.850,92**
TOTAL UO									**3.083.811,10**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
50	**FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO**								
502401240019	898/2024			**50.15.122.2276.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1546/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.000,00**
502411070019	11109/2024	PE0422022	10017/2022.119	**50.15.122.1223.449039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	732/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.427,29**
TOTAL UO									**4.427,29**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
60	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO**								
602407010054	053/2024	PP0172022	3706/2022.254	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**ELEVADORES MASTER LTDA**	1574/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**6.465,05**
602407010011	305/2024	DL0192024	56092024.	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMEN**	1575/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**656,00**
602403010025	602403010025			**60.09.272.2222.319003.18001111**	**FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS**	1576/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**285.898,24**
602402010056	108/2024	PE0422022	10017/2022.130	**60.09.272.1186.449051.18020000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1578/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**27.042,55**
602401020155	054/2024			**60.09.272.2223.339039.18020000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1579/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**3.680,00**
602401020147	060/2024	PP0212021	7802.659	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	1580/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**67.680,00**
602401020090	053/2024	PP0172022	3706/2022.254	**60.09.272.2223.449052.18020000**	**ELEVADORES MASTER LTDA**	1581/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**7.000,00**
602401020040	602401020040			**60.09.272.2221.319001.18000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS**	1582/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**136.510,29**
602401020031	602401020031			**60.09.272.2223.339036.18020000**	**FOLHA DE PAGAMENTO**	1584/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**39.466,99**
602401300018	031/2024	I0042021	2000013204.94	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	1585/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**700,59**
602401240015	020/2024	DL0012021	2000013205.040	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1586/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**8.625,90**
602407310015	019/2024	I0182023	6373/2023.258	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1587/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**450,50**
602409020057	479/2024			**60.09.272.2223.339039.18020000**	**BANCO DO BRASIL SA.**	241/2024	02/09/2024	VALOR DIVERGENTE DO SOMATORIO	**125,01**
602402010013	602402010013			**60.09.272.2223.319011.18020000**	**FOLHA DE PAGAMENTO**	418/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**819.323,35**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
TOTAL UO									**1.403.624,47**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
70	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**								
702401240011	943/2024			**70.18.541.2251.339039.17530000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1533/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**833,01**
TOTAL UO									**833,01**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
80	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE**								
802411060012	802411060012	008/2022	02080001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**JAM SERIDO EIRELI**	100/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**72.100,00**
802409300028	802409300028	1003/2023	27090001/2023	**80.04.122.2467.449051.17530000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	101/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**100.000,00**
802401160022	802401160022			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	102/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**40,00**
802401160030	802401160030			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	103/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**36.098,71**
802401160065	802401160065			**80.04.122.2231.319013.17530000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	104/2024	30/12/2024	38.617,29	**38.617,29**
802401170010	802401170010			**80.04.122.2231.339049.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	105/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.976,66**
802409300010	802409300010	1002/2023	27090002/2023	**80.04.122.2232.339039.17530000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	106/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**100.000,00**
802401170052	802401170052	041/2021 PE	21100001/2021	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	107/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**2.900,00**
802409190010	802409190010	PE0192023	17090001/2024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM**	108/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**80.730,00**
802401170060	802401170060	054/2019 PP	02010002/2020	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**QUALITEK TECNOLOGIA LTDA EPP**	109/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.685,00**
802408190016	802408190016	PE035/2023	22070001	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**	110/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**42.610,80**
802401220068	802401220068	027/2021 PE	13080001/2021	**80.04.122.2232.339039.17530000**	**BIOFRACTAL ENGENHARIA E BIOTECNO**	111/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria	**12.161,56**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								através do Memorando 26.612/2024	
802408120018	802408120018	PE011/2024	15070001/2024	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LT**	112/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**29.500,00**
802408080016	802408080016	1003/2023	27090001/2023	**80.04.122.2467.449051.17530000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	113/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**31,27**
802401220076	802401220076	002/2021 PP	03010008/2022	**80.04.122.2232.339039.17530000**	**A E SILVA DE OLIVEIRA**	114/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**7.093,34**
802408060015	802408060015	SRP13/2024		**80.04.122.2231.339030.17530000**	**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS**	115/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**1.034,40**
802401220122	802401220122	11/2023	23080002/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	116/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**0,08**
802407240010	802407240010	PE003/2024	25060001	**80.04.122.1191.449051.17530000**	**JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDA**	117/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**4.680,00**
802401230020	802401230020	046/2019 RP	07010002/2021	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERV**	118/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024.	**4.166,60**
802407170038	802407170038	011/2017 DISPEN	05060001/2017	**80.04.122.2231.339036.17530000**	**DJAIR GALDINO PEREIRA**	119/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.125,16**
802407170020	802407170020	PE0192023	23040001/2024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM**	120/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**89.505,00**
802401230039	802401230039	I009/2023	991220126/2023.	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**	121/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**338,29**
802407100021	802407100021			**80.04.122.2231.339047.17530000**	**CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS I**	122/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**174,86**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802401230047	802401230047	01/2021 - ADESÂ	06070009/2021	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTD**	123/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**9.417,93**
802407030015	802407030015	DL 02/2024	26060001/2024	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**J F CONSULTORES LTDA**	124/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**4.500,00**
802407020010	802407020010	PE009/2024	25060001/2024	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**IPX TELECOM LTDA**	125/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**80.466,64**
802401230055	802401230055	061/2022	07120001/2022	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTD**	126/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**52.364,34**
802406260025	802406260025	015/2018 RP	12641/2018	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**UNIMED NATAL**	127/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**12.816,37**
802401230063	802401230063	026/2019	04070001/2019	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI**	128/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**52.763,16**
802406260017	802406260017	DL003/2024	003/2024.	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**M&S MEDICINA & SAUDE LTDA**	129/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**8.300,00**
802401230071	802401230071	061/2022	07120002/2022	**80.04.122.2235.339037.17530000**	**NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI**	130/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**92.076,00**
802406210010	802406210010	PE016/2023	18060012024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**FELIPE DANTAS ROMACHELLI**	131/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**4.840,00**
802405290010	802405290010	01/2022	22050005/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP**	132/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**10,10**
802401230080	802401230080	061/2022	03110001/2023	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI**	133/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**35.508,00**
802405280030	802405280030			**80.04.122.2231.339049.17530000**	**SETURN**	134/2024	30/12/2024	CONFORME	**185,50**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								Memorando 26.612/2024	
802405280022	802405280022	PE002/2024	21050001/2024	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SANTOS & FERNANDES LTDA - EPP**	135/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**121.030,00**
802401230098	802401230098	11/2023	26120001/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	136/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**54.838,65**
802405280014	802405280014	PE005/2024	14050002/2024	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571**	137/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**5.360,00**
802401230110	802401230110	001/2022	24030001/2022	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GE**	138/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**173.283,69**
802401230128	802401230128	008/2022	02080001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**JAM SERIDO EIRELI**	139/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**8.000,00**
802401240018	802401240018	065/2022	26120001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURAN**	140/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**2.819,96**
802401240026	802401240026	021/2019 RP	05120001/2019	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	141/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**4.833,63**
802401240034	802401240034	021/2019 RP	05120001/2019	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	142/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.214,53**
802401250099	802401250099			**80.04.122.2231.339047.17530000**	**CONSELHO REG ENG E AGRONOMIA DO**	143/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.438,53**
802401290023	802401290023	PE022/2023	20110001/2023	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GE**	144/2024	30/12/2024	conforme indicado	**106.495,33**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	
802401290066	802401290066	DL24	23030001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRAN**	145/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**19.785,85**
802405220011	802405220011	PE004/2024	16050001	**80.04.122.2235.339030.17530000**	**J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEIC**	146/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**772,20**
802401290074	802401290074	DL24	23030001/2022	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRAN**	147/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.206,16**
802405150013	802405150013	04/2023	07120001/2023	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE M**	148/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**296.519,19**
802401290082	802401290082			**80.04.122.2231.339039.17530000**	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RE**	149/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**4.486,28**
802405100016	802405100016	02/2020 - PE	20070001/2020	**80.04.122.2235.339037.17530000**	**LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCA**	150/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**141.104,86**
802401300029	802401300029	056/2022	23120001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**MDA MEDICOES E CONCESSAO EIRELI**	151/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**109.256,38**
802404300011	802404300011	PE002/2024	22040001	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SANTOS & FERNANDES LTDA - EPP**	152/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**35.230,84**
802401300045	802401300045			**80.04.122.2231.339036.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	153/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.440,07**
802404100055	802404100055	DISPENSA - 05/2	25010002/2021	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOE**	154/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**105,94**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802404100047	802404100047	02/2020 - PE	20070001/2020	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCA**	155/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**8.614,11**
802403210035	802403210035	PE039/2023	14030001/2024	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL**	156/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**36.868,00**
802403210027	802403210027	PE033/2023	19030001/2024	**80.04.122.2235.339030.17530000**	**CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO D**	157/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**90,00**
802403200021	802403200021	PE031/2023	13030001	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**	158/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**12.103,00**
802402050018	802402050018			**80.04.122.2231.339147.17530000**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONC**	159/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**89,99**
802403180012	802403180012	DL18/2022	16120001/2022.	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**THIAGO TIERRE DE LIMA 0923138340**	160/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.747,46**
802402060030	802402060030	PE037/2023	01020001/2024	**80.04.122.2234.339039.17530000**	**LABOR AMBIENTAL ANALISES DE AGUA**	161/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**58.421,44**
802403140010	802403140010	PE70/2022	30010001/2024	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	162/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**1.199,50**
802402060048	802402060048	PE018/2023	29010002/2024	**80.04.122.2469.449052.17530000**	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**	163/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.415,98**
802403010010	802403010010	05/2023	23080004/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO**	164/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**22.977,84**
802402080022	802402080022			**80.04.122.2231.339039.17530000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	165/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.020,00**
802402290051	802402290051	PE038/2023		**80.04.122.2236.339030.17530000**	**QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**	166/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**990,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802402210015	802402210015	004/2022	08020001/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LT**	167/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.900,00**
802402260047	802402260047	PE030/2023	15020001/2024	**80.04.122.2236.339039.17530000**	**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S**	168/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.800,00**
802402260020	802402260020	005/2019 RP	02010001/2020	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	169/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**480,48**
802402220096	802402220096	1003/2023	27090001/2023	**80.04.122.2467.449051.17530000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	170/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024.	**51.845,40**
802402260012	802402260012	005/2019 RP	02010001/2020	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	171/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**24.019,99**
802401160073	802401160073			**80.04.122.2231.319113.17530000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	172/2024	31/12/2024	saldo de empenho estimado	**7.039,39**
802401220025	802401220025	23/2020 - DISPE	42/2020	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO**	173/2024	30/12/2024	EMITIDO EQUIVO CADAMENTE	**8.485,29**
802401160014	802401160014			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	174/2024	31/12/2024	SALDO DE EMPENHO	**2.136,94**
802401260019	802401260019	DL01/23	500781074/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**BANCO DO BRASIL SA**	175/2024	31/12/2024	SALDO DE EMPENHO	**7.696,29**
802406260025	802406260025	015/2018 RP	12641/2018	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**UNIMED NATAL**	176/2024	31/12/2024	SALDO DE EMPENHO	**2.470,85**
802401310016	802401310016	DL622022	281779/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	83/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**17.000,00**
802401160073	802401160073			**80.04.122.2231.319113.17530000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	84/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**6.800,00**
802401250080	802401250080			**80.04.122.2231.339047.17530000**	**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**	85/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**12.600,00**
802401300045	802401300045			**80.04.122.2231.339036.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	86/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**6.300,00**
802406100028	802406100028			**80.04.122.2233.339014.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	87/2024	16/09/2024	SALDO DE EMPENHO	**3.270,00**
802406280018	802406280018			**80.04.122.2231.339014.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	88/2024	16/09/2024	SALDO DE EMPENHO	**1.795,00**
802405290010	802405290010	01/2022	22050005/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP**	89/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**60,20**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802408190016	802408190016	PE035/2023	22070001	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**	90/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**87.662,43**
802401160030	802401160030			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	91/2024	08/10/2024	cancelamento de empenho motivado POR LANÇAMENTO EQUIVOCADO	**32.000,00**
802403180012	802403180012	DL18/2022	16120001/2022.	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**THIAGO TIERRE DE LIMA 0923138340**	92/2024	07/11/2024	conforme emorando 23.706/2024	**2.900,00**
802401230055	802401230055	061/2022	07120001/2022	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTD**	93/2024	09/12/2024	lançado valor equivocado	**19.700,00**
802412090020	802412090020	SRP12/2024	26110001/2024	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**TALIMPO LOCACAO LTDA**	94/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**19.700,00**
802411250024	802411250024	PE024/2023	03060001	**80.04.122.2235.339030.17530000**	**JOPLAS INDUSTRIAL LTDA**	95/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**16.000,00**
802401160014	802401160014			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	96/2024	30/12/2024	conforme solicitado Memorando 26.612/2024.	**19.528,40**
802411190013	802411190013	PE030/2023	24090002/2024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S**	97/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**86.400,00**
802411130029	802411130029	PESRP14/2024		**80.04.122.2231.339030.17530000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	98/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.000,00**
802411130010	802411130010	PESRP14/2024		**80.04.122.2231.339030.17530000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	99/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**50.000,00**
TOTAL UO									**2.717.167,13**

ANEXO 10

Relatório Parcial da Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DA ADMINISTRAÇÃO

1. Identificação

- Câmara Temática: Administração e Recursos Humanos

- Coordenador: Francisco de Assis Paiva Filho

- Integrantes: Francisco de Assis Paiva Filho
Geraldo Veríssimo de Oliveira;
Flávio Henrique de Oliveira;
Márcio Diego do Nascimento Pinto;
Eduardo Xavier da Silva e,
Alexandre dos Santos Silva

- Data: 18 de dezembro de 2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: Secretaria Municipal de Administração de SGA

- CNPJ: 08.079.402/001-35

- Secretario ou titular: Miguel Rodrigues Teixeira

CPF: xxxxxx

- Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP:

Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61 – Bairro: Santa Terezinha – CEP.: 59.290-731

São Gonçalo do Amarante – RN.

3. Introdução

- Objetivo do Relatório: "Apresentar situação atual da Secretaria, seus desafios, oportunidades de melhorias e recomendações para a nova gestão."

-Escopo: Documentos encaminhados pela atual gestão da SEMARH e visita “in loco” (**18, 29.11 e 12.12.2024**) à Secretaria, Arquivo Geral e Setor de Autorização para Abastecimento de Combustível + parte de Controle e Cadastro de Pessoal (Áreas que funciona em Prédios Alugados pela Gestão Municipal).

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual:

A Secretaria encontra-se localizada no prédio sede do Instituto de Previdência Municipal – IPREV, no endereço acima referenciado. Existem, ainda, 02 (duas) Estruturas do Órgão (SEMARH) em endereços distintos, a saber:

1) Arquivo Geral com dados/informações e demais registros dos servidores do município, situado à rua Taxista Francisco Carneiro, nº 160, Bairro: Centro (**Prédio Alugado**) e,
2) Setor de Controle de Transportes/Autorização de Abastecimentos + Parte do Arquivo Funcional, localizado na rua Alexandre Cavalcanti, nº 777, Bairro: Centro (**Prédio Alugado**)

-Principais Dados Coletados:

FORÇA DE TRABALHO:

Cargos Efetivos -10

Cargos em Comissão – 22

CONTRATOS E CONVÊNIOS EM VIGOR:

Resposta da Secretaria:

"Não temos convênio, temos apenas 2 contratos o da Top Dawn e do Combustível (enviado em anexo)."

02 Contratos (Empresa Top Down sistema da FP e Auto Posto São Tomé)

Contrato Nº	Empresa	Objeto	Vigência	Valor/Anual (R$)
006/2024	TOP DOWN Consultoria Ltda.	Sistema Informatizado da Folha de Pagamento	12.01.2024 a **12.01.2025**	94.000,00
Aditivo para 06 meses (*)	TOP DOWN Consultoria Ltda.	Sistema Informatizado da Folha de Pagamento	13.01.2025 a **13.07.2025**	47.000,00
109/2024	Auto Posto São Tomé Ltda.	Fornecimento de Combustível SEMAD	27.02.2024 a **26.02.2025**	12.765,00

(*) Decisão acordada com o atual Secretário da SEMARH em visita àquela Secretaria em 18.11.2024.

PROJETOS E PROGRAMAS EM EXECUÇÃO

Resposta da Secretaria:

"Não temos programas e aqui temos alguns planejamentos:

4.2 – Regularização do arquivo geral com estrutura e digitalização;

4.3 – Implantação de Projetos de Tecnologia da Informação."

Fica evidenciado que não há descrição clara dos programas e projetos em andamento, indicando falta de planejamento estratégico e objetivos a serem perseguidos/alcançados.

TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO

Resposta da Secretaria:

"Não temos conhecimentos gerais a SETIC que nos dar apoio com relação aos backups, TI e Gestão de dados . Sempre levando em consideração a LGPD (Lei geral de Proteção de Dados)."

Desafio Crítico:

1. **[Desafio 1]** - Implantar Aplicativo de Serviços que atendam os servidores municipais em suas demandas funcionais e/ou de seus direitos funcionais junto à Administração Municipal, tais como (Certidões de Tempo de Serviço e/ou de Contribuição, Informe de Rendimentos para Declaração de Imposto de Renda Anual, Ficha Financeira, Avaliação de Desempenho, Solicitação de Férias, Simulador de Aposentadoria, Requerimentos Diversos e Outros), serviços nos moldes daqueles já existentes no âmbito do Governo Federal (Aplicativo SouGov.Br), conforme imagens abaixo;

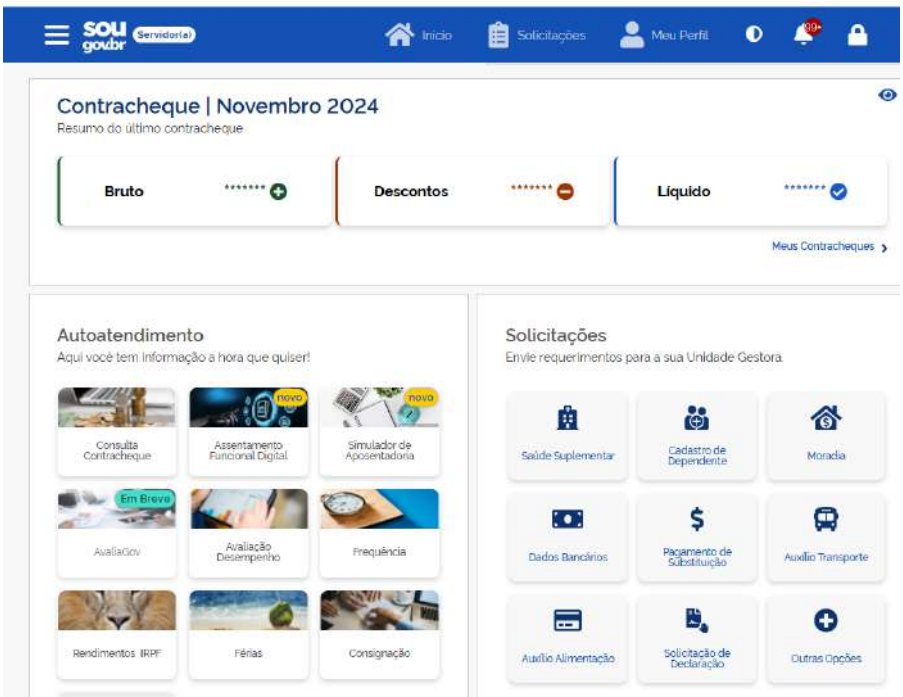

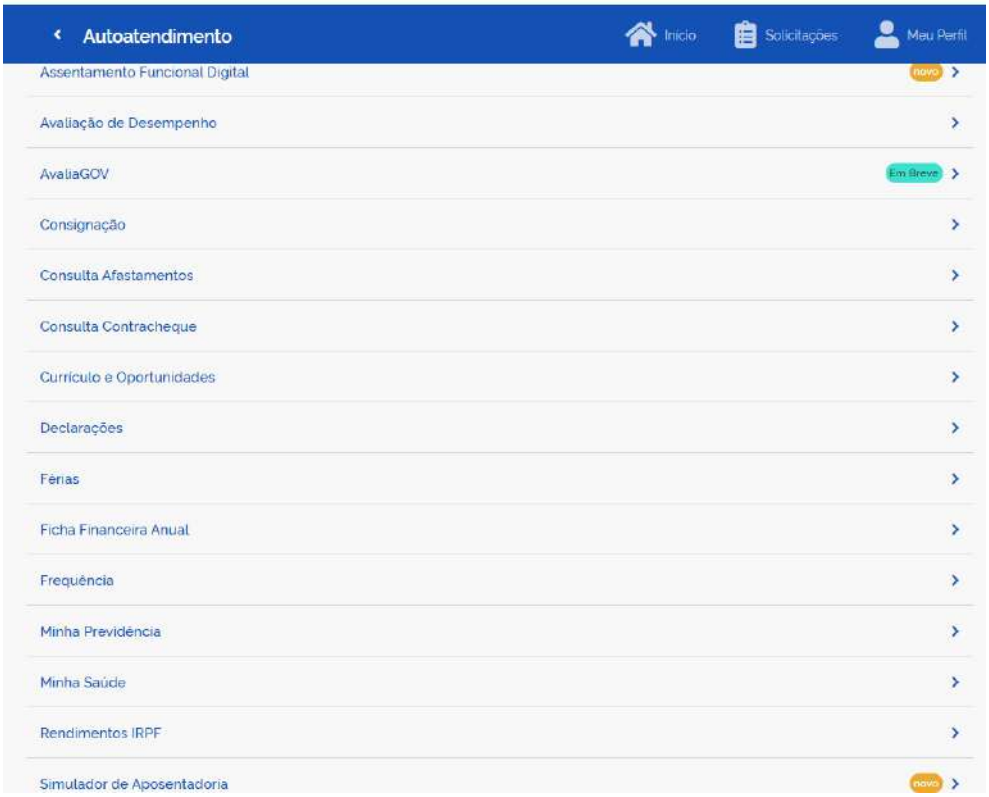

2. **[Desafio 2]** - Implantar e/ou atualizar, com a máxima urgência, os sistemas informatizados de controle patrimonial, controle de combustível e de gestão da frota de veículos (do patrimônio municipal e daqueles locados/terceirizados no âmbito da Gestão Municipal), uma vez que em visita "in loco" à Secretaria Municipal de Administração – SEMARH e com informações colhidas junto ao senhor Secretário e o Coordenador da Área do Patrimônio foi possível verificar a necessidade dessa atualização ou até mesmo implantação de novos sistemas de controle nessas áreas específicas;

   Visita realizada *"in loco"* no dia **12/12/2024** ao Setor de Controle de Transportes/Autorização de Abastecimentos + Parte do Arquivo Funcional, **localizado na rua Alexandre Cavalcanti, nº 777, Bairro: Centro**, foi possível verificar a fragilidade no controle da "conta combustível", uma vez que que este se encontra sendo realizado em Planilhas Excel em conta do GMAIL (**controletotaldecombustivel@gmail.com**), não foi possível verificar a quantidade de usuários com acesso a essa conta.

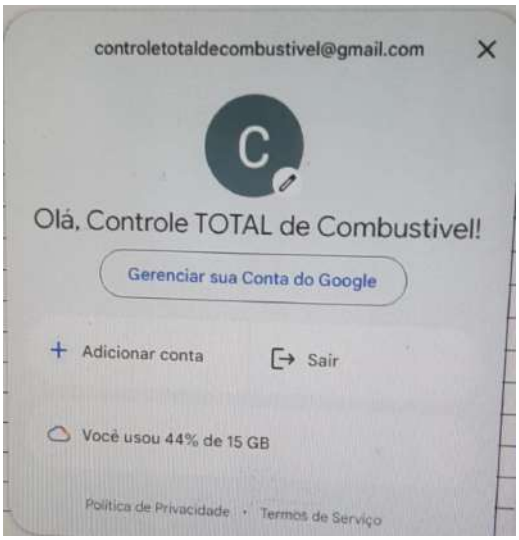

Em relação ao controle dos bens móveis e imóveis, não foi possível localizar os competentes Termos de Responsabilidades – TR's **do Inventário Anual do Exercício findo de 2023**, devidamente assinados e sob guarda do Órgão, conforme verificado em visita "in loco" no dia **29/11/2024** na sede da SEMARH. O Coordenador de Material e Patrimônio informou que iria levantar estas informações junto à Controladoria e Secretaria de Finanças, uma vez que estes Órgãos eram os responsáveis pelo Sistema atualmente em operação.

3. **[Desafio 3]** - Implantar sistema informatizado de consignações junto à Folha de Pagamento e que o sistema atual (Empresa Top Dwon ou outro que venha a substituir este) possa fornecer margem de consignação de forma eletrônica, via registro em contracheque, bem como junto ao sistema da Folha de Pagamento para disponibilização à(s) Instituição(ões) Financeiras que mantenham contrato de prestação destes serviços, sem a necessidade de que esta solicitação (Margem de Consignação) seja feita de forma física/orgânica para cada servidor(a), sempre em atendimento presencial/via requerimento do(a) servidor(a).

Compliance e Riscos

Riscos Identificados: As falhas na operacionalização e/ou ineficiência dos atuais sistemas informatizados para controle patrimonial, gestão da frota e controle do abastecimento de combustíveis apresentam riscos administrativos e operacionais, como inconsistências nos dados e desperdício de recursos.

Medidas de Mitigação: A adoção de sistemas digitais e maior transparência nas operações são fundamentais para reduzir os riscos.

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

(Detalhamento da estrutura da área, incluindo organograma, divisões e setores.)

Estrutura Organizacional:

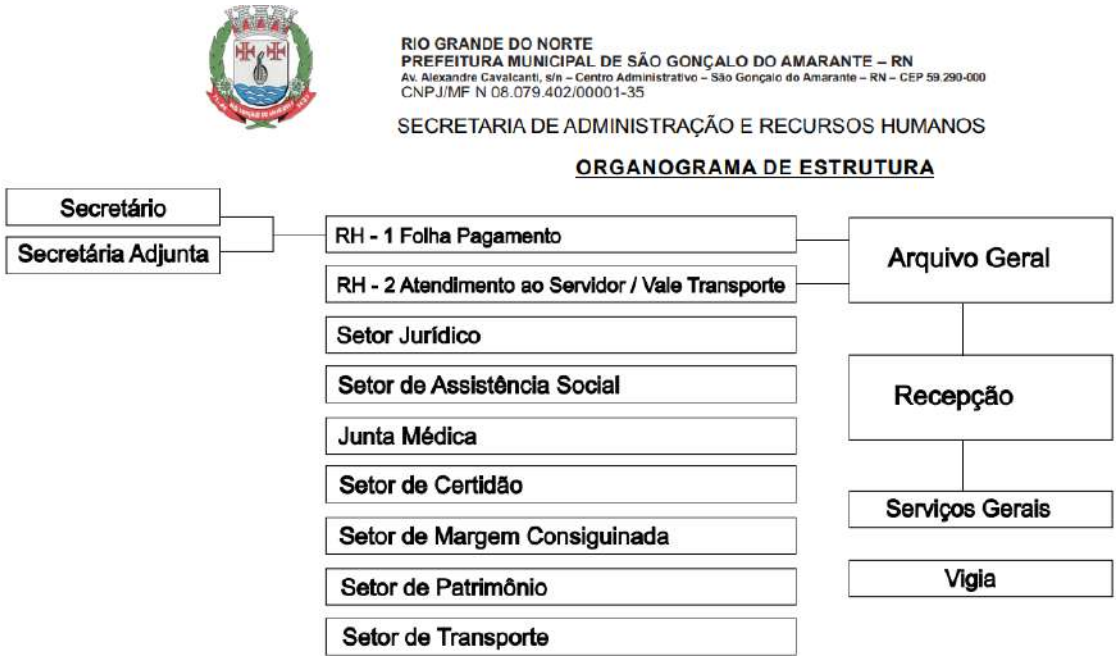

A resposta encaminhada pela Secretaria de Administra sobre sua Estrutura Organizacional e Cargos e/ou Funções de Confiança diverge daquela aprovada pela Lei Municipal nº Lei Complementar nº 69/2015, conforme registro do quadro abaixo.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 69, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a reestruturação organizacional administrativa do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, e dá outras providências.

Estrutura Organizacional da SEMARH conforme Lei Complementar nº 69/2015, de 30 de setembro de 2015

A	B	C
	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃ	
QNT	CARGO	PORTARIA/DATA
1	SECRETARIA	-
		CC1
1	SECRETARIA ADJUNTA	-
		CC2
1	CHEFIA DE GABINETE	-
		CC3
1	SUBSECRETARIA DE TRANSPORTES E PATRIMÔNIO	-
		CC3
1	COORDENADORIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS	-
		CC4
1	COORDENADORIA-GERAL DE MATERIAL E PATRIMÔNIO	-
		CC4
1	COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO	
		CC4
1	COORDENADORIA GERAL DE TRANSPORTE	-
		CC4
1	ASSESSORIA TÉCNICA	-
		CC4
1	ASSESSORIA JURÍDICA I	-
		CC5
1	ASSESSORIA JURÍDICA II	-
		CC4
1	COORDENADORIA DE CONTROLE E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS OFICIAIS	-
		CC5
1	SUBCOORDENADORIA DE PESSOAL E PAGAMENTO	-
		CC6
1	SUBCOORDENADORIA DE ARQUIVO	-
		CC6
1	SUBCOORDENADORIA DE MANUTENÇÃO GERAL	-
		CC6
1	SUBCOORDENADORIA DE PROTOCOLO	-
		CC6
1	SUBCOORDENADORIA DE PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO	-
		CC6
1	SUBCOORDENADORIA DE PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO	-
		CC6
		CC6
1	SUBCOORDENADORIA DE ALMOXARIFE	-
		CC6
2	MÉDICO PERITO	-
1		

DAS INFORMAÇÕES E COMPARATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO

GESTÃO PAULINHO EM ABRIL/2022.

GESTÃO ERALDO EM NOVEMBRO/2024

Órgão	Valor (R$)	Força de Trabalho	Órgão	Valor (R$)	Força de Trabalho
SME	Bruto 5.015.635,95 Líquido 3.015.635,95	**1.519**	SME	Bruto → 6.659.535,65 Líquido → 4.499.367,87	**1.373**
SMS	Bruto 2.228.153,81 Líquido 1.711.485,84	**757**	SMS	Bruto → 3.057.989,86 Líquido → 2.240.979,15	**784**
Outras Secretarias	Bruto 2.508.174,70 Líquido 1.971.620,23	**896**	Assistência Social	Bruto → 345.601,93 Líquido → 286.882,43	**194**
Estágio/Bolsista	Bruto 162.052,18 Líquido 162.052,18	**295**	Outras Secretarias	Bruto →2.674.212,30 Líquido →1.960.880,22	**634**
Total Abril/2022	**Bruto 9.914.016,64** **Líquido 6.860.794,20**	**3.467**	Estágio/Bolsista	Bruto → 373.300,48 Líquido → 373.158,38	**622**
			Total Novembro/2024	**Bruto - 13.110.640,22** **Líquido - 9.361.268,05** **+IPREV+INSS R$15.168.996,22**	**3.607**

EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO NOS ÚLTIMOS MESES DE 2024

ANO/2024 Item da Folha	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
Educação					
Valor Bruto	7.339.206,60	6.589.686,79	6.593.202,22	6.602.924,83	6.659.535,65
Valor Líquido	5.043.857,54	4.475.205,97	4.463.077,68	4.458.305,62	4.499.367,87
Quantidade Servidores	**1.401**	**1.393**	**1.384**	**1.379**	**1.373**
Saúde					
Valor Bruto	3.195.282,23	3.186.476,74	3.140.358,17	3.134.325,50	3.057.989,86
Valor Líquido	2.379.112,83	2.366.041,79	2.320.590,07	2.320.238,25	2.240.979,15
Quantidade Servidores	**803**	**797**	**795**	**785**	**784**
Assistência Social					
Valor Bruto	369.191,54	360.929,91	363.736,67	357.702,51	345.601,93
Valor Líquido	304.511,83	296.703,68	301.787,52	293.306,19	286.882,43
Quantidade Servidores	**210**	**201**	**201**	**201**	**194**
Outras Secretarias					
Valor Bruto	2.795.167,93	2.766.207,57	2.703.053,67	2.695.174,67	2.674.212,30
Valor Líquido	2.068.451,84	2.035.990,29	1.979.968,46	1.974.551,72	1.960.880,22
Quantidade Servidores	**657**	**648**	**639**	**636**	**634**

ANO/2024 Item da Folha	JUL.	AGO.	SET.	OUT.	NOV.
Estagiários/Bolsistas					
Valor Bruto	335.201,92	350.146,71	362.995,35	372.610,28	373.300,48
Valor Líquido	334.971,86	350.146,71	362.772,05	372.610,28	373.158,38
Quantidade Estagiários	**564**	**590**	**613**	**619**	**622**
Valor Bruto+IPREV+INSS	**16.101.591,83**	**15.319.501,49**	**15.222.988,42**	**15.219.286,39**	**15.168.996,22**
Servidores Efetivos	**1.904**	**1.902**	**1.897**	**1.892**	**1.889**
Cargos em Comissão e Outros	**1.167**	**1.134**	**1.122**	**1.106**	**1.093**
Estagiários/Bolsistas	**564**	**(*)593**	**613**	**(*)622**	**(*)625**
Total da Força de Trabalho	**3.635**	**3.629**	**3.632**	**3.620**	**3.607**

(*) Quantitativo diverge do que consta do resumo da FP.

DOS AUMENTOS CONCEDIDOS PELA GESTÃO ATUAL

A atual Gestão Municipal promoveu, no período de um pouco mais de **01 (um)** ano (**16/03/2023 a 04/04/2024**), diversas concessões, alterações de vencimentos e aumentos salariais a diversas categorias dos servidores públicos municipais, tal ação por intermédio de **06 (seis)** leis de iniciativa do Poder Executivo Municipal, inclusive em uma delas com indexação anual ao aumento do salário mínimo nacional, fato que pode ter ocorrido a não observância dos princípios constitucionais que regem a administração pública, conforme está inscrito no artigo 37 da CF/1988, podendo comprometer as finanças do município e a do Instituto de Previdência Municipal – IPREV, uma vez que tais normas observam o princípio de paridade e integridade dessas remunerações, a seguir apresentamos no Quadro Demonstrativo abaixo as citadas leis:

Lei Nº	Data	Objeto da Lei
2.083	16/03/2023	*"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão anual da remuneração dos agentes comunitários de saúde – ACS e dos agentes de combate às endemias - ACE e dá outras providências."*
110 – **LC (*)**	23/01/2024	*"Altera a tabela II do anexo único da Lei Complementar Municipal nº 47/08, alterada pela Lei Complementar nº 103/2022 e dá outras providências."*
2.180	23/01/2024	*"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos, empregados públicos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante."*
2.181	23/01/2024	*"Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos servidores que integram o magistério público municipal da educação básica de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências."*
2.183	23/01/2024	*"Define o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências."*
115 – **LC (**)**	04/04/2024	*"Dispõe sobre a organização das carreiras que compõem o Grupo Ocupacional do Fisco Municipal no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, e dá outras providências."*

(*) Lei Complementar - Vencimentos dos Procuradores Municipais – PGM.

(**) Lei Complementar – Organização das carreiras de Auditores e Fiscais Municipais.

QUADRO DE SERVIDORES CEDIDOS BASE NOVEMBRO/2024

A Gestão Municipal mantém atualmente **86 (oitenta e seis)** servidores/as CEDIDOS a diversos Órgãos da Administração Pública, seja no âmbito do Poder Executivo Estadual, Câmara dos Deputados Federais, Prefeituras Municipais, Tribunal de Justiça-**TJ**, Tribunal de Contas do Estado - **TCE** e Sindicato, conforme Quadro Demonstrativo Abaixo

Órgão Cessionário	Quantidade de Servidores	Órgão Origem
Câmara de Vereadores **SGA**	02+03	SME+SEMTAS
Câmara do Deputados-**CD**	01	SME
Central do Cidadão RN	01+**08**+02	Fundação Dona Militana + SME+SEMTAS
Defensoria Pública do RN	01+02+	PGM+SEMTAS
Governo do RN	01+01+02+01	SMS+SME+SEMTAS+SEINFRA
IPREV	01+01	SME
PM de Pedro Avelino	01	SMS
PM de Montanhas	01	SEMTAS
PM de São José de Campestre	01	SMS
PM de São João do Sabugi	01	
PM de Santa Maria	01	
SAAE	12+02	
Sindicato - SINDSEM	01+01+01	SEC.TRIB.+SME+SEC.AGRIC.
Tribunal de Contas - TCE	01+01+01+01	Gabinete do Prefeito + SME
Tribunal de Justiça – TJ/Fórum Municipal em SGA,	01+01+01+01+03+**20**+03 +02+01	DEMUTRAN+PGM+SEMARH+SMS+SMS +**SME**+SEMTAS+SEMFIN+SEMSUR
Total de Servidores Cedidos	**86**	

. ***Desafios Críticos***

. **Informatização/Digitalização:** A ausência de um aplicativo funcional para servidores compromete a eficiência no atendimento de demandas básicas, como consultas de contracheque, informe de rendimentos anual para declaração do imposto de renda, solicitações de férias e outros serviços a serem disponibilizados, via aplicativo.

. **Gestão Patrimonial e de Frota:** As falhas na operacionalização dos sistemas atualmente existentes e/ou a inexistência de sistemas adequados para o controle e gestão da frota prejudica a rastreabilidade, a eficiência operacional dos serviços, desperdícios de recursos e até o descumprimento da lei quando da não emissão dos Termos de Responsabilidade Anual dos bens patrimoniais, quando do encerramento do Inventário Anual.

. **Valorização dos Servidores:** A necessidade de implantação de programa de capacitação, treinamentos e operacionalização do "Governo Digital" no âmbito da Gestão Municipal.

Tal afirmação está embasada em constatação nas visitas realizadas "in loco" à SEMARH, como exemplo podemos citar o ***"Setor de Margem Consignada"*** e ***"Setor de Certidão"*** , bem como a área de cadastro de servidor/solicitação de férias, estas áreas são compostas de **04 servidores, sendo 01 efetivo e mais 03 Cargos em Comissão, todos realizando levantamento de dados e informações funcionais para emissões de Certidões e Margem Consignada e ainda Requerimento de Férias**, essa constatação mostra prestação dos serviços de forma orgânica e onerosa, dificultando o acesso e agilização destes serviços no âmbito da administração pública de São Gonçalo do Amarante.

Impactos Potenciais

Descontinuidade Administrativa: A fragmentação de estruturas, sistemas informatizados que não se comunicam e/ou ineficientes, ausência de integração digital podem levar à ineficiência nos serviços prestados à população, bem como o aumento dos gastos públicos no âmbito municipal;

Desmotivação dos Servidores: A precariedade no suporte aos servidores compromete o desempenho e a qualidade do serviço público;

Falta de Digitalização e Parque de Informática Desatualizado: Os equipamentos de Informática no âmbito da SEMARH necessitam de uma atualização, bem como a modernização/digitalização de suas operações e ações, para a prestação de serviços mais rápidos e eficientes, da forma como se encontra há comprometimento da eficiência da Gestão da Administração Municipal.

Propostas para a Gestão 2025-2029
Curto Prazo (até 1 ano)

Modernização Administrativa

. Informatizar todos os serviços da SEMARH, com criação de protocolos digitais de atendimento e acompanhamento.

. Implementar aplicativo inspirado no modelo SouGov.Br, para facilitar o acesso dos servidores a certidões, informe de rendimentos para declaração de imposta de renda anual, simuladores de aposentadoria e outros requerimentos administrativos.

. Atualizar o sistema de controle patrimonial e da frota municipal para garantir maior eficiência e transparência.

Valorização e Capacitação dos Servidores

. Criar um calendário anual de treinamentos e capacitações, com foco em gestão pública, atendimento ao cidadão e uso de tecnologias digitais.

. Reestruturar e simplificar processos para acesso a benefícios e direitos dos servidores, como solicitações de férias e progressão de carreira.

Médio Prazo (1 a 3 anos)
Gestão Pública Eficiente

. Revisar e aprovar um novo plano de cargos e carreiras para os servidores municipais, com base em critérios de meritocracia e equidade.

Infraestrutura Administrativa
Planejar e iniciar a construção do Centro Administrativo Municipal para consolidar as principais secretarias e serviços em um único local, otimizando recursos e tempo.

Capacitação e Incentivos
Instituir programas de premiação para servidores que se destacarem em projetos de inovação ou eficiência administrativa.

Longo Prazo (3 a 5 anos)
Modernização Permanente

. Transformar São Gonçalo do Amarante em uma cidade digital, com integração total dos serviços administrativos ao sistema "Simplifica São Gonçalo".
. Adotar ferramentas de inteligência artificial para análise de dados administrativos e melhoria contínua dos processos.

Valorização do Servidor
Criar programas de bem-estar para os servidores, como clínicas de saúde ocupacional, palestras motivacionais e políticas de saúde mental.

Educação e Desenvolvimento
Estabelecer parcerias com instituições de ensino para ofertar cursos de pós-graduação e extensão aos servidores públicos, com foco em gestão e políticas públicas.

Cronograma de Implementação
Curto Prazo: Primeiros 100 dias e até o final do primeiro ano.
Médio Prazo: Planejamento e execução em 1 a 3 anos.
Longo Prazo: Consolidação e expansão de ações em 3 a 5 anos.

Recomendações e/ou Sugestões:

Recomendar a nova Gestão Municipal as providências para assinatura do competente Termo de Adesão junto à Rede GOV.BR por meio da Plataforma Digital no endereço eletrônico (https://www.gov.br/redegovbr), ação necessária para darmos início à maturidade digital tão necessária e termos acesso as informações das linhas de financiamento da Caixa Econômica Federal – CEF "FINISA – Transformação Digital CAIXA" e também termos acesso à "Escola Virtual Gov" da Escola Nacional de Administração Pública – **ENAP**;

Verificar a possibilidade de migração do sistema 1Doc. para o sistema SEI presente no Governo Federal e no Governo do RN, sistema mais robusto e com comunicabilidade com nos ambientes do Governos Federal e Estadual;

Solicitar análise, pela Procuradoria Geral do Município – **PGM,** de todas as Leis Municipais citadas no quadro acima, todas com alteração nos vencimentos e/ou remunerações dos servidores públicos municipais, bem como àquelas que tiveram

reflexo no Instituto de Previdência Municipal – **IPREV**, observando se consta de todas as citadas normas, o competente estudo inicial do impacto orçamentário e financeiro para a concessão daqueles aumentos salariais, alteração de remunerações e/ou alterações nos seus respectivos Planos de Cargos e Salários e suas progressões funcionais, condição essencial e necessária para observância do Princípio Constitucional da Legalidade.

Que a Gestão Municipal verifique a possibilidade de edição de um Decreto Municipal e/ou delegar competência a cada Secretaria Municipal para edição de Portaria com nomeação de Comissão de Inventário Patrimonial para verificação de todos bens, equipamentos, veículos, imóveis e seu estado de conservação, inclusive fazendo a separação/segregação daqueles bens inservíveis e sem condições de uso, encaminhando todos como sugestão/recomendação para alienação e baixa patrimonial, quanto aos bens NÃO LOCALIZADOS, relacionar todos à parte em relação específica "BENS NÃO LOCALIZADOS", constar em Relatório Final de cada Comissão devidamente assinado, datado e com proposição de encaminhamento de baixa patrimonial (Bens Inservíveis e/ou Fora de Uso) e àqueles NÃO LOCALIZADOS, com o encaminhamento das devidas apurações no âmbito administrativo.

A relação atualizada deverá ser transformada nos competentes Termos de Responsabilidades – TA's a ser assinados pelo atual Secretário(a), Secretário(a) - Adjunto(a) e Responsável Administrativo da Área Patrimonial da Secretaria, em atendimento ao regramento do artigo 78 da Lei Federal nº 4.320/1964 (Art. 78. Além da prestação ou tomada de contas anual, quando instruída em lei, ou por fim de gestão, poderá haver, a qualquer tempo, levantamento, prestação ou tomada de contas de todos os responsáveis por bens ou valores públicos).

8. Conclusão

O quadro atual se mostra preocupante e desafiador para intervenção imediata de algumas ações que devem ser implementadas nos primeiros 100 (cem) dias de Governo, conforme recomendações acima propostas.

9. Anexos

Documentos Anexados:

1) ANEXO I - Relatório Fotográfico – ARQUIVOS
2) ANEXO II – Legislação que impactaram folha de pagamento.

ANEXO I

ARQUIVO GERAL SEMARH

Rua Taxista Francisco Carneiro, nº 160, Bairro: Centro (**Prédio Alugado**)



Foto 1 – Vista frontal do prédio – Arquivo Geral



Foto 2 – Arquivo



Foto 3 – Arquivo



Foto 4 – Arquivo



Foto 5 – Teto de gesso caindo

ARQUIVO ATIVO

Rua Alexandre Cavalcanti, nº 777, Bairro: Centro (**Prédio Alugado**)



Foto 6 – Arquivo de Pastas Suspensas



Foto 7 – Arquivo de Pastas



Foto 8 – Arquivo de Pastas

ANEXO 11

Relatório Parcial da Câmara de Licitações, Contratos e Convênios



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE Nº 10 – SLCCC-SGA/RN

1. Identificação

- Câmara Temática: Sec. de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.
- Coordenador: João Batista de Souza Júnior
- Integrantes: João Batista de Souza Júnior, J. M. Pegado e J. M. Soares
- Data: 17/12/2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: SLCCC/PMSGA/RN

- CNPJ: 08.079.402/0001-35
- Secretario(a) ou titular: Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia
CPF:060.418.814-57 – Mat. 0092002
- Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: Centro Administrativo – Av. Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – 59.291-625, 84 991955180.
cpl@saogoncalo.rn.gov.br ; www.saogoncalo.rn.gov.br

3. Introdução

- Objetivo do Relatório:
Apresentar um diagnóstico detalhado sobre a situação da área de Licitação, Contratos, Compras e Convênios, incluindo desafios, oportunidades e recomendações para a nova gestão.
-Escopo: Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual:
A área a Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios é composta atualmente por um total de 11 servidores, sendo 10 comissionados e 1 efetiva, incluído um secretário, um adjunto, um subsecretário, e uma agente de contratação com atuação pro forma, cedida à Secretaria. Apesar da dispersão dos setores envolvidos, a secretaria apresenta uma alta demanda de contratos e licitações ao longo do ano, refletindo a relevância estratégica de suas atividades.
Contudo, após tomarmos conhecimento através de servidores (de cargos em comissão) exonerados, bem como outros lá ainda em atividades, o ambiente de trabalho revela um clima pouco integrado, com baixa interação e comunicação dos trabalhos entre os mesmos, o que, se não revista essa problemática, poderá impactar a coesão e a eficiência coletiva dos entregáveis.
Concernente comunicação oficial entre setores e demais Secretarias, essa se dá através do sistema 1Doc, uma plataforma de comunicação interna, protocolo, atendimento ao cidadão e gestão de documentos para servidores públicos.
Diante disso, resulta-se numa dispersão na dinâmica interna, a qual contrasta com a complexidade e o volume das demandas enfrentadas, implicando possíveis retrabalho por equívocos e indicando a necessidade de melhorias na formulação do número de servidores, dinâmica de influência mútua, bem como na colaboração e na sinergia interativa da equipe para melhores e maiores resultados no processo como um todo.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores: 11 (10 comissionados e 1 efetiva)
- Contratos em vigor: 2
- Projetos em execução: Inexistente
- Situação financeira: (Resumo do orçamento, receitas e despesas), vide anexo.
- Outros dados relevantes:
  - Não existe ainda regulamentação própria (municipal), sobre a criação e remuneração dos cargos de Agente de Contratação e Equipe de Apoio.
  - Atualmente, a Agente de Contratação está lotada em um cargo em comissão de Sec. Adjunta cedida de outra secretaria, visto ser ela servidora efetiva e, atualmente ocupar a vaga em virtude da exigência legal, outrossim, a equipe de contratação recebe JETONS;
  - Existe 1 (um), processo administrativo n. 6601/2024, o qual encontra-se na fase de nomeação de equipe (comissão) para apurar responsabilidade e elaboração da ata.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional – Por Organograma:

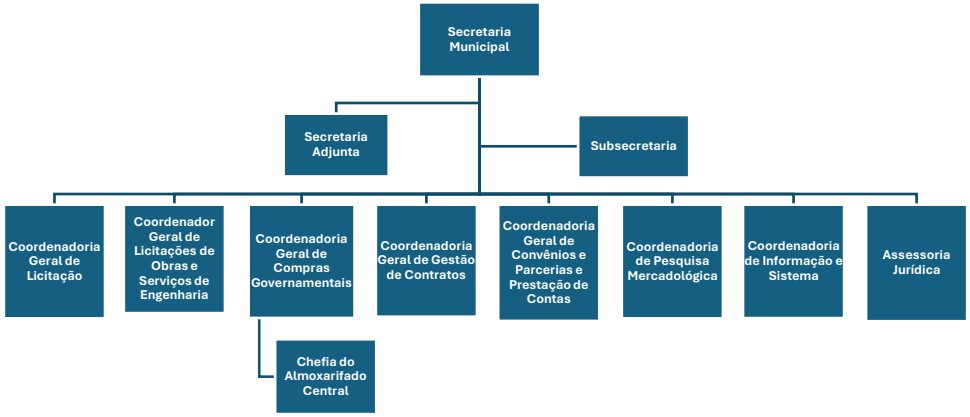

Estrutura por Setor:

1 – Licitação
2 - Compras
3 - Contratos
4 - Convênios

5.2. Pessoal

- Quadro de pessoal: incluindo efetivos, temporários, comissionados.
  I. Ricardo Antônio Ferreira Meller Maia - Secretário Municipal - Comissionado;

II. José Caio Siqueira Barbosa - Secretário Adjunto Municipal - Comissionado;
III. Marcos Antônio Campos - Subsecretário de Licitações – Comissionado;
IV. Maria José Oliveira de Lima - Agente de Contratação - Efetiva;
V. Carla Virginia Gomes Praça de Araújo - Coordenadoria de Informação e Sistema – Comissionada;
VI. José Antônio Freire de Oliveira - Chefia do Almoxarifado Central
VII. Joyce Assunssena Monteiro de Sousa - Subcoordenadora
VIII. Juliana Cristina Barbosa de Miranda – Coordenadoria Geral de Convênios e Parcerias e Prestação de Contas – Comissionada;
IX. Kalina Ligia Morais Figueiredo de Mendonça França - Assessor Jurídico II - comissionada
X. Pedro Laurindo de Souza - Assessor Especial – 001;
XI. Rayanne Ismaelly do Nascimento de Oliveira - Coordenador – 001;
XII. Cícera do Nascimento Carvalho – Terceirizada - Auxiliar de Serviços Gerais - Cícera

- Pendências identificadas: falta de pessoal/Cargos vagos
  I. Coordenador Geral de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia
  II. Coordenadoria Geral de Gestão de Contratos
  III. Coordenadoria Geral de Compras Governamentais
  IV. Coordenadoria Geral de Licitação

5.3. Projetos e Programas outros

As principais ações estruturantes do **Plano de Governo** a serem licitadas e/ou concluídas são:

1 Concluir a implementação do "Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN - PAES", que executado com financiamento pelo Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata – FONPLATA, com ações estruturantes nas áreas de: a) ampliação da distribuição de água tratada; b) ampliação da cobertura de esgotamento sanitário; c) criação de 2 parques (Parques das Nascentes do Rio Golandim e Parque Ecofolclórico Rockfeller); d) implantação de ciclovias; e) ampliação da infraestrutura em mobilidade urbana; f) criação de novas rotas de acesso nos pontos críticos do Município.
2 Melhorar e ampliar as redes a rede de água e coleta de esgotos disponibilizadas pelo SAAE.
3 Também será reestudado e redefinido o modelo de transporte coletivo de passageiros com a revisão e o redesenho do sistema a partir das novas necessidades que se estabeleceram após a licitação do transporte coletivo de São Gonçalo do Amarante.
4 Implantação das ciclovias.

5 Implantação de ramal do VLT para atender ao Aeroporto Internacional Governador Aluízio Alves e, sobretudo, os bairros situados nas áreas adjacentes, mais populosas do Município.

6 No Saneamento Básico a conclusão e aplicação do projeto do Sistema Adutor Maxaranguape - São Gonçalo do Amarante, obra com função estratégica e logística fundamental, viabilizando uma fonte alternativa de suprimento com incremento de 500 litros/segundo à oferta de água para o Município, condição indispensável para a instalação de projetos de desenvolvimento econômico do Município.

7 Construção de um cemitério parque.

8 Ampliação e melhorias da estrutura de acessibilidade em todos os prédios públicos, praças, quadras e ginásios do município.

9 Criação do Centro de Empreendimentos de São Gonçalo.

10 Projetar, construir e instalar um novo Centro Administrativo Municipal.

11 Lutar junto à demais esferas de governo para construir a Ponte dos Mártires e seus acessos.

12 Construção de uma Rodoviária, com capacidade para integração de todas as linhas de transportes coletivos do Município.

13 Construção de um novo Teatro.

14 Construção de um Estádio de Futebol Multiuso.

5.4. Contratos e Convênio

5.4.1. Contratos da SLCCC:

CERTAME	PROCESSO	OBJETO	CONTRATO	VALOR – R$	PRAZO	STATUS	PRORROGAR?
DL014	50902024	Banco/Cesta de preços	201	13.500,00	27/05/2025		Sim
PP026	1901310569	locação de mão de obra	403	37.327,32	05/04/2025		Sim

Considerando que os únicos contratos vencem em 2025 não há nenhum ponto crítico desta secretaria nesta seara.

Porém, a relação de contratos da municipalidade entre suas diversas secretarias/centro de custos que ordenam despesas totaliza aproximadamente o valor R$ 326,5 milhões.

5.4.2. Convênios

Não há nenhum convênio celebrado especificamente com a SLCCC, porém segue em anexo a Planilha de Transferências Voluntárias da União celebrada com o Município, acessadas no TRANSFEREGOV.

Cód. do Instrumento	Início da Execução	Fim da Execução	Programa
961781	28/06/2024	12/06/2027	Programa 2319 - A??o 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP8
961493	27/06/2024	05/06/2028	Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RP6 - EMENDA INDIVIDUAL
960198	04/06/2024	19/05/2027	NOVO PAC - ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS
959696	28/06/2024	12/06/2027	Apoio a Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS (Emenda de Comissao - RP8)
958781	20/05/2024	02/05/2027	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA DE BANCADA - RP7
958389	21/05/2024	30/04/2028	Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Escolas em Tempo Integral
958367	21/05/2024	30/04/2028	Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Creches e Escolas de Educação Infantil
953367	28/12/2023	12/12/2026	Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
950217	20/12/2023	03/12/2026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP2
949790	30/11/2023	30/05/2025	Programa Skate por Lazer
943595	24/11/2023	08/11/2026	Programa 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP2
941118	31/07/2023	24/07/2027	Apoio a Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS (Emenda de Bancada - RP7)
941116	31/07/2023	25/07/2026	Apoio a Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS (Emenda de Bancada - RP7)
938012	31/12/2022	30/11/2025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP2
928755	07/06/2022	01/06/2025	Programa 2219 - Acao 00T1 - Apoio a Politica Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantacao e Qualificacao Viaria - RP7 (Emenda de Bancada)
925441	31/12/2021	31/12/2026	SDRU/MDR - 2217 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustent?vel Local Integrado - PROPONENTE ESPEC?FICO
925218	31/12/2021	14/12/2023	ATEN??O ESPECIALIZADA ? SA?DE - A??O 8535 - HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO - CONV?NIO - PROGRAMA
918060	29/12/2021	30/11/2024	ATEN??O ESPECIALIZADA ? SA?DE - A??O 8535 - HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA
917375	01/12/2021	17/12/2023	ATEN??O ESPECIALIZADA ? SA?DE - A??O 8535 - HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO - CONV?NIO - EMENDA
915293	03/09/2021	30/04/2025	SDRU/MDR - 2217 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - BANCADA IMPOSITIVA

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

5.5.1. Infraestrutura: Necessidade de reforma conjunta da fachada da Secretaria de Licitação/Finanças

5.5.2. Patrimônio:

a) Inventário de bens móveis e imóveis, estado de conservação e necessidades. Vide Anexos I e II;

5.6. Finanças

a) Resumo da situação financeira, vide anexo III,

5.7. Compliance e Riscos: Possíveis riscos administrativos ou legais detectados, sugerindo medidas de mitigação.

Informações colhidas dão conta de que em alguns processos de contratações não há a elaboração de justificativa robusta da contratação, estudo técnico preliminar (ETP) e/ou análise de risco da contratação. A não elaboração do ETP nas contratações em que sua existência é obrigatória gera sanções ao ordenador de despesas conforme artigo 18 da NLLC, e entendimento consignado pelos variados TCE's e pelo TCU, conforme abaixo:

TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): RP XXXXX

Jurisprudência • Acórdão • **Mostrar data de publicação**

Ementa: REPRESENTAÇÃO. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. CONTRATAÇÃO DE POSTOS DE AGENTE DE PORTARIA - NOTURNO. POSSÍVEIS IRREGULARIDADES EM CONTRATAÇÕES EFETUADAS POR MUNICÍPIO, CUSTEADAS COM RECURSOS PÚBLICOS FEDERAIS. **AUSÊNCIA** DE **ESTUDOS TÉCNICOS** PRELIMINARES. HABILITAÇÃO INDEVIDA DE LICITANTE. APRESENTAÇÃO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA COM EVIDÊNCIAS DE NÃO SER FIDEDIGNO. REALIZAÇÃO DE OITIVAS E DE AUDIÊNCIAS. CONHECIMENTO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. MULTA. ARQUIVAMENTO.

TCU - REPRESENTAÇÃO (REPR): RP XXXXX

Jurisprudência • Acórdão • **Mostrar data de publicação**

Ementa: REPRESENTAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO. CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO DE PLANEJAMENTO, DESPACHO E FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO CARRO-PIPA. DEFICIÊNCIA NO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO. **AUSÊNCIA** NOS **ESTUDOS TÉCNICOS** PRELIMINARES DE JUSTIFICATIVA ADEQUADA PARA A SOLUÇÃO PROPOSTA. PREVISÃO DE QUANTITATIVO DE DISPOSITIVOS DE MONITORAMENTO A SEREM CONTRATADOS INCOMPATÍVEL COM O DE CARRO-PIPA A SER MONITORADO. OITIVA. PROCEDÊNCIA. ANULAÇÃO DO CERTAME. RECOMENDAÇÃO. ARQUIVAMENTO.

Nesse sentido, necessário se faz ampliar e capacitar o corpo técnico desta secretaria, bem como, promover a capacitação das áreas requisitantes (demais secretarias municipais) quanto a elaboração do planejamento das contratações.

Da mesma forma, o município não elaborou o Plano Anual de Contratações (PAC), obrigatório a partir do exercício 2024, e nem realizou o planejamento para 2025, violando o disposto nos termos do art. 12, § 1º da Lei 14.133/2021, regulamentado pelo Decreto 10.947/2021, que determina que deve ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial do órgão e sua disponibilização no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas, consoante estabelecido no art. 174, § 2º, I da mesma lei.
O Secretário Municipal de Licitações informou no Questionário de transição da atual gestão que estava propondo a regulamentação do PAC em 2025 (item 8.1) e que não havia realizado o PAC em 2025 (item 8.3).

6. DESAFIOS IDENTIFICADOS

6.1. Desafios Críticos:

6.1.1 Definição de fluxo da equipe administrativa de contratações em consonância com a PGM e Control
6.1.2 Apoiar a Secretaria de Planejamento na realização do PAC 2025
6.1.3 Capacitação das áreas requisitantes no tocante ao planejamento da contratação e elaboração de suas peças
6.1.4 Capacitar pesquisa mercadológica, pregoeiros, agentes de contratação, equipe de apoio e assessoria jurídica na NLLC
6.1.5 Ampliar o quadro de pessoal da secretaria pra fazer frente a demanda, e especificamente licitações de obras
6.1.6 Ampliar o orçamento previsto da secretaria para 2025 para atender principalmente as despesas de pessoal, mobiliário, equipamento e capacitação
6.1.7 Regulamentar o art. 8º, § 3º, da NLLC, quanto a atuação da equipe administrativa de contratações (pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio)
6.1.8 Analisar a auditoria do TCU realizada no período de 1 a 3 de julho na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante que gerou o Relatório de Auditoria TC Nº 007.084/2024-2, acerca da Construção da Ponte de Santos Mártires, cuja última manifestação fora:

> "a **oitiva** do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 250, inciso V, do RITCU, para que se manifeste, no prazo de 15 (quinze) dias, sobre os seguintes indícios de irregularidades:
>
> a.1) descompasso do cronograma inicialmente previsto no certame licitatório, que pode impactar a entrega da obra e requerer acréscimos de recursos para fazer frente aos futuros reajustamentos do contrato, em afronta ao art. 3º da Lei 12.462/2011 (princípio da eficiência), além da jurisprudência deste Tribunal (achado III.2 do relatório);
>
> a.2) ausência de demonstração das fontes ou referências utilizadas, acompanhadas da respectiva memória de cálculo, para obter o valor estimado da contratação da Ponte dos Santos Mártires no anteprojeto utilizado na licitação, em afronta ao art.

> 9º, § 2º, inciso II, da Lei 12.462/2011, além da jurisprudência desta Corte de Contas (achado III.3 do relatório);
>
> b) diligenciar o Município de São Gonçalo do Amarante/RN, com fundamento no art. 157 do RITCU, para que, no prazo de 15 dias, informe as medidas que estão sendo adotadas para minimizar o impacto do descompasso do cronograma inicialmente previsto no certame licitatório, referido no subitem a.1 supra;"

6.1.9 Realizar levantamento dos contratos, convênios e contratos de repasses cujos vencimentos estejam nos 100 dias da nova gestão com vistas a solicitar prorrogação de prazo e/ou ajuste do plano de trabalho

6.1.10 Demanda de Processos "parados", Termos Aditivos e T. Apostilamentos, para lançamento no Portal do Gestor (TCE/RN), bem como lançamento no SISPUB-Sistema de gestão pública atualmente utilizado, vistos constarem assinados/publicados, em virtude da defasagem de pessoal com autorização de lançamento no sítio, posto que no Portal do Gestor apenas pessoal com cadastro/conhecimento e autorização o pode fazê-lo;

6.1.11 Demandas de Processos a licitar, vistor está iniciando novo exercício/mandato, outrossim, à realidade que se apresentará para 2025, ano em que a nova gestão estará assumindo as demandas deixadas do exercício/mandato anterior;

6.1.12 Necessidade de ampliação das Ferramentas de Trabalho (computadores, etc.), para pessoal que estará chegando.

6.2. Impactos Potenciais:

6.2.1 A ausência de fluxo da equipe administrativa de contratações impede a celeridade e dificulta a instrumentalização dos processos de compras

6.2.2 A partir do ano de 2024 o TCU passou a exigir a realização do Plano Anual de Contratações (PAC). Sendo necessário poiar a Secretaria de Planejamento na elaboração do PAC 2025.

6.2.3 a ausência da capacitação das áreas requisitantes no tocante ao planejamento da contratação e elaboração de suas peças gera responsabilização do servidor e do gestor que não o preparou para a sua atividade

6.2.4 a ausência da capacitação da pesquisa mercadológica, pregoeiros, agentes de contratação, equipe de apoio e assessoria jurídica na NLLC gera responsabilização do servidor e do gestor que não o preparou para a sua atividade

6.2.5 O quadro de pessoal da secretaria se mostrou insuficiente pra fazer frente a demanda atual, ocasionando atraso nas contratações e prestações de serviço público, podendo em último caso, devolver recursos federais por inexecução no prazo de vigência do instrumento

6.2.6 Como observa-se a necessidade de ampliação da despesa com pessoal, material permanente e custeio, a não realização do aumento do orçamento previsto da secretaria para 2025 poderá comprometer o atendimento de metas estratégicas do Plano de Governo mencionadas neste relatório

6.2.7 A ausência de regulamentação do art. 8º, § 3º, da NLLC, quanto a atuação da equipe administrativa de contratações (pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio) pode gerar violação ao princípio da segregação de função nas contratações, desatendimento a mandamento legal de designar servidores efetivos preferencialmente para as funções de pregoeiro e agente de contratação e ensejar possível nulidade do certame

6.2.8 Necessário se faz analisar a auditoria do TCU realizada no período de 1 a 3 de julho na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante que gerou o Relatório de Auditoria TC Nº 007.084/2024-2, acerca da Construção da Ponte de Santos Mártires, vez que a licitação e/ou execução da obra em dissonância da auditoria do TCU poderá ensejar abertura de Tomada de Contas Especial, com possível glosa da despesa e responsabilização da gestão

6.2.9 A não realização do levantamento dos contratos, convênios e contratos de repasses cujos vencimentos estejam nos 100 dias da nova gestão com vistas a solicitar prorrogação de prazo e/ou ajuste do plano de trabalho poderá ocasionar vencimento de contratos continuados de serviços essenciais interrompendo a prestação de serviço, bem como vencimento de convênios e sua consequente devolução de recursos.

6.2.10 Impactos da Demanda de Processos Parados (Termos Aditivos, Apostilamentos e Lançamentos no Portal do Gestor e SISPUB):

Impactos Operacionais:

Acúmulo de Trabalho: O represamento de processos pode gerar um efeito cascata, aumentando a carga de trabalho futura e pressionando a equipe já defasada.

Desatualização de Informações: Atrasos no lançamento de termos aditivos e apostilamentos podem comprometer a transparência e o controle, impactando a fiscalização pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE/RN).

Inadimplemento Legal: A falta de lançamentos em tempo hábil pode caracterizar descumprimento de normas de gestão pública, expondo a instituição a sanções ou auditorias.

Impactos Estratégicos:

Danos à Imagem: Atrasos no atendimento às exigências do TCE/RN podem prejudicar a credibilidade da gestão pública.

Comprometimento da Eficiência: Decisões administrativas podem ser baseadas em dados incompletos ou desatualizados, prejudicando o planejamento.

IMPACTOS DAS DEMANDAS DE PROCESSOS A LICITAR, EM TRANSIÇÃO DE EXERCÍCIO/MANDATO (2025)

Impactos Operacionais:

Pressão para Regularização: O acúmulo de demandas do exercício atual (2024) e a transição para a nova gestão em 2025 podem gerar um gargalo administrativo.

Dificuldades na Continuidade Administrativa: A ausência de planejamento e clareza na transmissão de informações pode resultar em desorganização e atrasos na execução de projetos no novo exercício.

Excesso de Processos em Análise: Uma sobrecarga no início do novo mandato pode levar a análises apressadas ou insuficientes, comprometendo a qualidade e a lisura dos processos licitatórios.

Impactos Estratégicos:
Comprometimento do Planejamento para 2025: A transição de demandas não resolvidas pode prejudicar o cronograma da nova gestão, desviando recursos e atenção de projetos prioritários.
Risco de Judicialização: Atrasos ou falhas na execução de contratos por falta de processos licitatórios podem gerar conflitos jurídicos ou administrativos.
Baixa Atratividade para Licitantes: Uma gestão percebida como desorganizada ou ineficiente pode reduzir a confiança de fornecedores, limitando a competitividade das licitações.

6.4 Mitigação Proposta:

1. Capacitação e treinamento sobre a NLLC para o planejamento das contratações das secretarias bem como corpo técnico da SLCCC;
2. Aumento do Quadro de Pessoal desta SLCCC;
3. Aumento do orçamento de 2025 nesta SLCCC;
4. Levantamento junto as secretarias municipais das contratações prioritárias para 30 dias e 100 dias, e por 12 meses;
5. Avaliar os convênios federais celebrados e sua execução com vistas a priorizar a execução daqueles em que o prazo esteja mais próximo do vencimento;
6. Elaboração do PAC 2025 no PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do COMPRASGOV;
7. Investir no treinamento e na autorização de novos servidores para realizar lançamentos no Portal do Gestor e SISPUB;
8. Automatização de Processos: Considerar o uso de ferramentas que otimizem os lançamentos e o acompanhamento de processos;
9. Regulamentar o art. 8º, § 3º, da NLLC, quanto a atuação da equipe administrativa de contratações (pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio);
10. Análise conjunta do Relatório de Auditoria TC Nº 007.084/2024-2, entre a PGM, CONTROL, Sec. De Infraestrutura, SEMURB e SLCCC com vistas a resposta dos questionamentos dos TCU, bem como, das condicionantes do IDEMA acerca do licenciamento ambiental da Construção da Ponte de Santos Mártires.

7. Recomendações

7.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1. Capacitação e treinamento sobre a NLLC para o planejamento das contratações das secretarias bem como corpo técnico da SLCCC;

2. Levantamento junto as secretarias municipais das contratações prioritárias para os 100 primeiros dias, bem como aqueles cujos contratos estejam vencendo neste período;
3. Avaliar os convênios federais celebrados e sua execução com vistas a priorizar a execução daqueles em que o prazo esteja mais próximo do vencimento;
4. Elaboração do PAC 2025 no PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do COMPRASGOV;
5. Investir no treinamento e na autorização de novos servidores para realizar lançamentos no Portal do Gestor e SISPUB;
6. Regulamentar o art. 8º, § 3º, da NLLC, quanto a atuação da equipe administrativa de contratações (pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio);

7.2 Ações de Médio e Longo Prazo:

1. Automatização de Processos: Considerar o uso de ferramentas que otimizem os lançamentos e o acompanhamento de processos;
2. Aumento do orçamento de 2025 nesta SLCCC;
3. Análise conjunta entre a PGM, CONTROL, Sec. De Infraestrutura e SLCCC do TCU realizada no período de 1 a 3 de julho na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante que gerou o Relatório de Auditoria TC Nº 007.084/2024-2, com vistas formular a resposta dos questionamentos dos TCU, bem como, atendimento das condicionantes do IDEMA acerca do licenciamento ambiental para a Construção da Ponte de Santos Mártires;
4. Revisão de Processos e Ferramentas de Gestão a partir de um diagnóstico detalhado das rotinas da área de licitações e contratos, compras e convênios, com revisão de processos e identificação de pontos de melhoria. Aprimorar e adequar a nossa realidade laboral junto aos sistemas automatizados existentes, para integrar e facilitar o acompanhamento das demandas. Impacto Esperado: Melhoria da eficiência operacional, com redução de gargalos e maior controle sobre prazos e conformidade legal.
5. Reestruturação da Equipe e Cultura Organizacional, mediante a ampliação do quadro de pessoal por meio de concurso e/ou redistribuição interna. Paralelamente, promover ações de engajamento, como reuniões de alinhamento e treinamentos para estimular interação e colaboração. Impacto Esperado: Construção de um ambiente mais integrado e produtivo, com uma equipe preparada para lidar com a alta demanda anual e os desafios da nova gestão.

Cronograma Básico das Ações:

Ações	Prazo
Capacitação e treinamento sobre a NLLC para o planejamento das contratações das secretarias bem como corpo técnico da SLCCC;	30 dias
Levantamento junto as secretarias municipais das contratações prioritárias para os 100 primeiros dias, bem como aqueles cujos contratos estejam vencendo neste período;	30 dias
Avaliar os convênios federais celebrados e sua execução com vistas a priorizar a execução daqueles em que o prazo esteja mais próximo do vencimento;	45 dias
Elaboração do PAC 2025 no PGC - Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações do COMPRASGOV;	60 dias
Investir no treinamento e na autorização de novos servidores para realizar lançamentos no Portal do Gestor e SISPUB;	30 dias
Regulamentar o art. 8º, § 3º, da NLLC, quanto a atuação da equipe administrativa de contratações (pregoeiro, agente de contratação e equipe de apoio);	90 dias
Automatização de Processos: Considerar o uso de ferramentas que otimizem os lançamentos e o acompanhamento de processos;	120 dias
Aumento do orçamento de 2025 nesta SLCCC;	150 dias
Análise conjunta entre a PGM, CONTROL, Sec. De Infraestrutura e SLCCC do TCU realizada no período de 1 a 3 de julho na sede da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante que gerou o Relatório de Auditoria TC Nº 007.084/2024-2, com vistas formular a resposta dos questionamentos dos TCU, bem como, atendimento das condicionantes do IDEMA acerca do licenciamento ambiental para a Construção da Ponte de Santos Mártires;	150 dias
Revisão de Processos e Ferramentas de Gestão a partir de um diagnóstico detalhado das rotinas da área de licitações e contratos, compras e convênios, com revisão de processos e identificação de pontos de melhoria. Aprimorar e adequar a nossa realidade laboral junto aos sistemas automatizados existentes, para integrar e facilitar o acompanhamento das demandas. Impacto Esperado: Melhoria da eficiência operacional, com redução de gargalos e maior controle sobre prazos e conformidade legal.	180 dias

Reestruturação da Equipe e Cultura Organizacional, mediante a ampliação do quadro de pessoal por meio de concurso e/ou redistribuição interna. Paralelamente, promover ações de engajamento, como reuniões de alinhamento e treinamentos para estimular interação e colaboração. Impacto Esperado: Construção de um ambiente mais integrado e produtivo, com uma equipe preparada para lidar com a alta demanda anual e os desafios da nova gestão.	240 dias

8. Conclusão

O diagnóstico demonstra a necessidade urgente de medidas tanto emergenciais quanto estruturais para solucionar os problemas identificados. A implementação das recomendações sugeridas proporcionará maior eficiência, transparência e continuidade na gestão de Licitações, Contratos Compras e Convênio – SLCCC, alinhando-se aos preceitos legais da Lei nº 14.133/2021 e às boas práticas de gestão pública visando o objetivo principal que é a implementação de políticas públicas alinhadas ao Plano de Governo e que atendam aos anseios e expectativas da sociedade.

MENSAGEM DE ALINHAMENTO PARA A NOVA GESTÃO

Prezados(as),

Com a proximidade da transição para o novo mandato, reforçamos o compromisso com uma gestão eficiente, transparente e alinhada às melhores práticas da administração pública. Este momento apresenta uma oportunidade ímpar para consolidar avanços e implementar melhorias estruturais que fortalecerão a Secretaria de Licitações, Compras, Contratos e Convênios-SLCCC, garantindo a continuidade e a qualidade dos serviços prestados.

Para alcançar esses objetivos, reiteramos, é fundamental que a nova gestão priorize:

A1) Planejamento estratégico e organização interna: Revisando processos, identificando gargalos e garantindo que as demandas em andamento sejam tratadas com prioridade.

A2) Capacitação e valorização da equipe: Promovendo um ambiente colaborativo e integrador, essencial para o sucesso das operações diárias e para a superação de desafios.

A3) Aderência às normas e regulamentações: Cumprindo rigorosamente os dispositivos da Lei nº 14.133/2021, assegurando licitações, contratos, compras e convênios justos, transparentes e vantajosos para a administração pública.

Por fim, contamos com a nova gestão para dar continuidade ao trabalho desenvolvido e para implementar as ações necessárias que consolidarão a excelência e a eficiência na gestão pública. Estamos à disposição para colaborar, oferecer suporte e garantir uma transição tranquila e produtiva.

Com os esforços conjuntos de todos os envolvidos, certamente alcançaremos resultados que beneficiarão diretamente à Municipalidade e, por extensão, a sociedade a qual servimos.

[Assinatura digital de cada membro – preferencialmente no gov.br ou com outro certificado digital]

9. Anexos

ANEXO I. Patrimônio – Imóvel /Móvel



Imagem 1_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Acesso Principal Secretaria de Finanças e Secretaria de Licitações CCC.



Imagem 2_ arquivo próprio, colhida “in loco” –Secretaria de Licitações CCC.

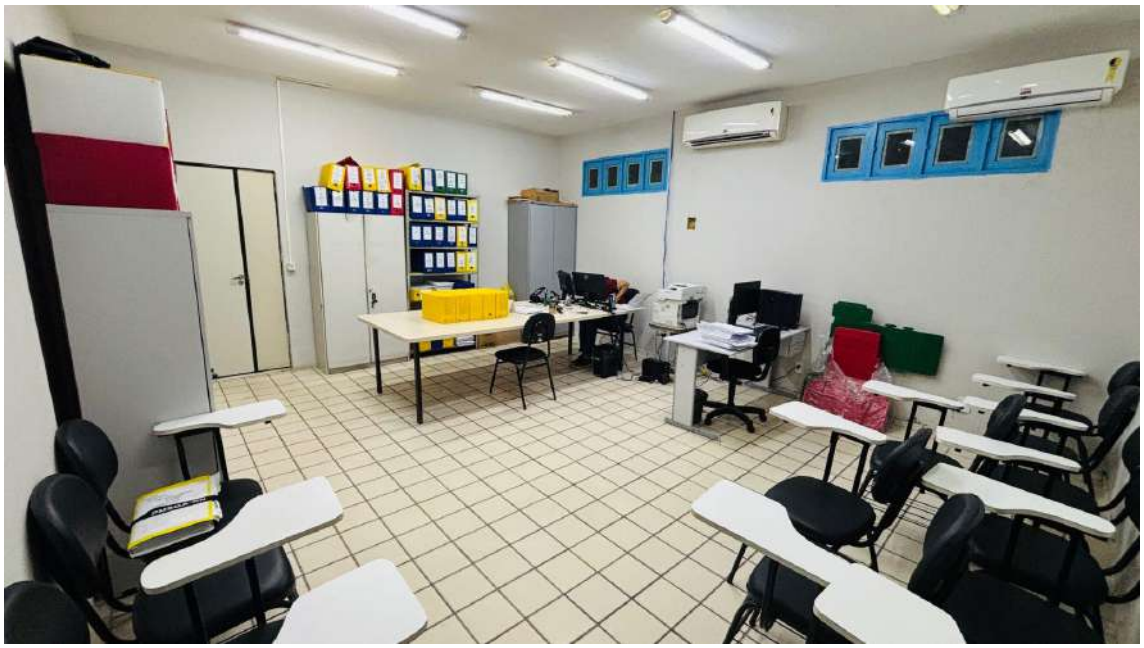

Imagem 3_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Sala de Reuniões da Secretaria de Licitações CCC.

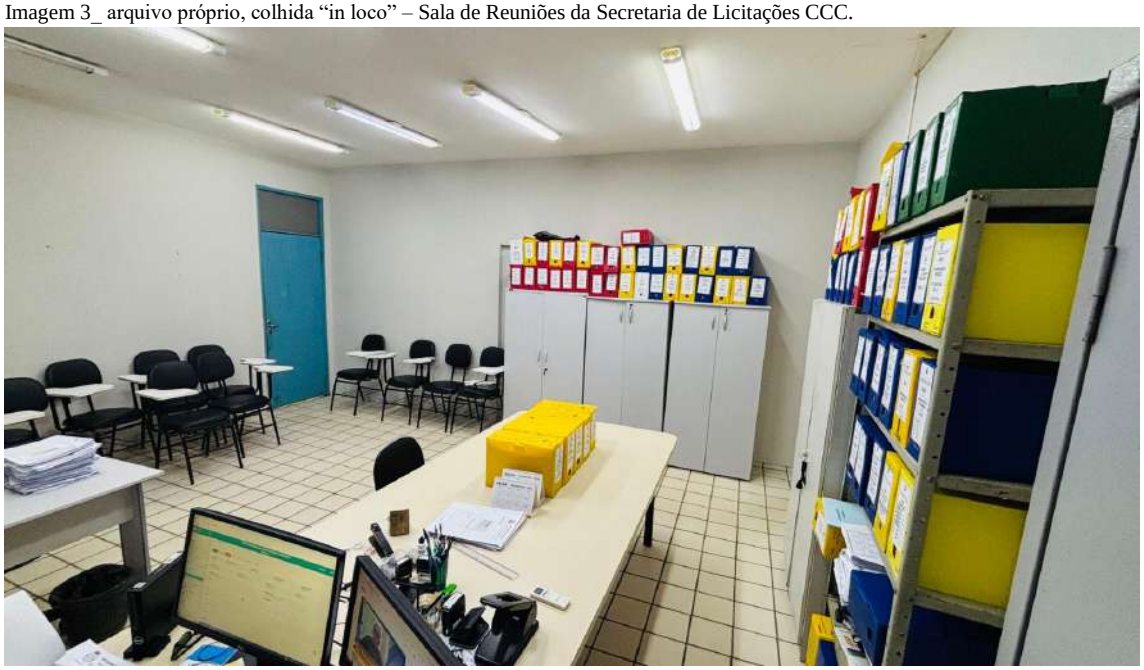

Imagem 4_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Sala de Reuniões da Secretaria de Licitações CCC.

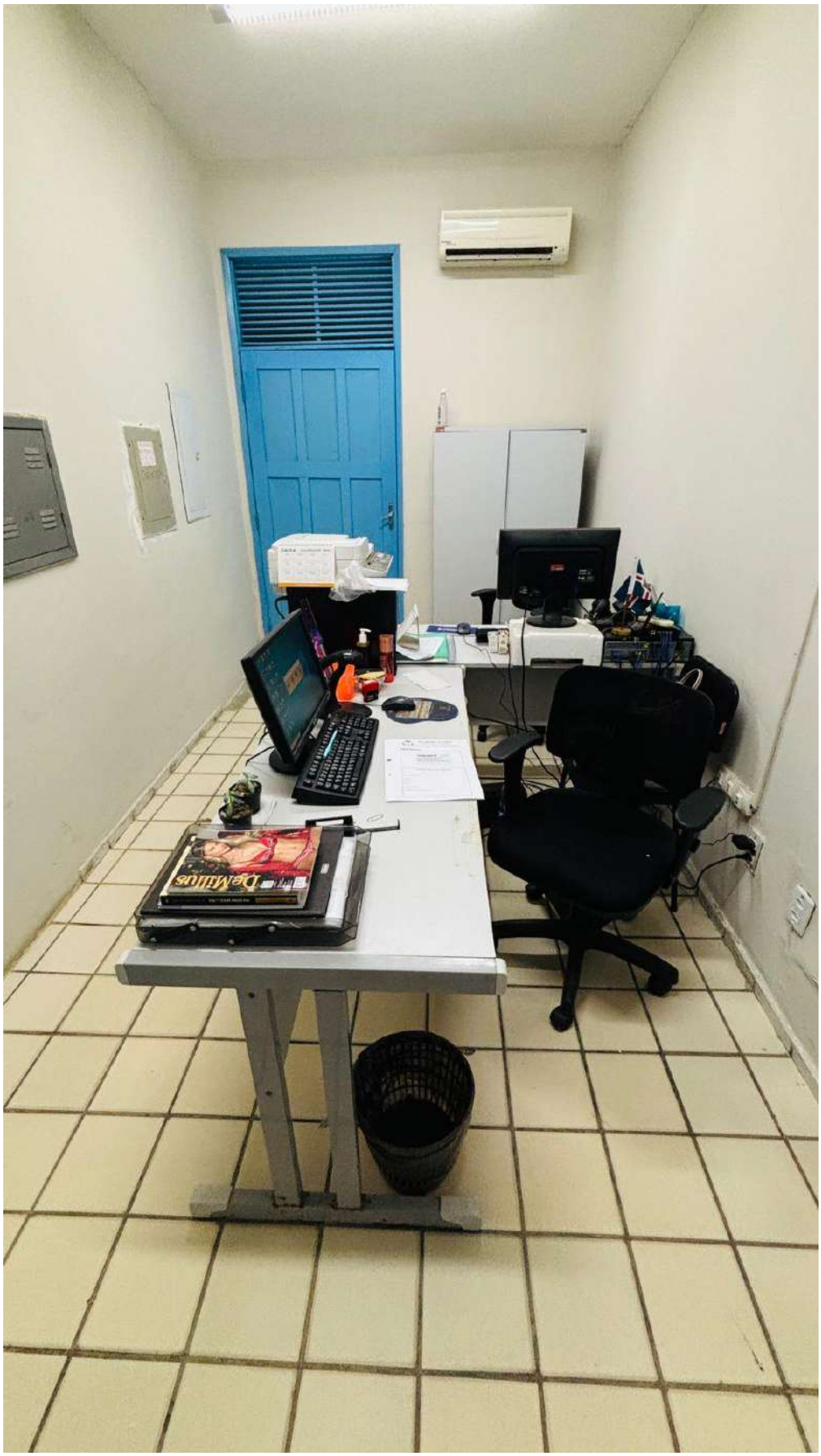

Imagem 5_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Secretaria de Licitações – Setor de Compras.



Imagem 6 e 7_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Secretaria de Licitações sala de apoio de pessoal e arquivos do setor de Convênios.

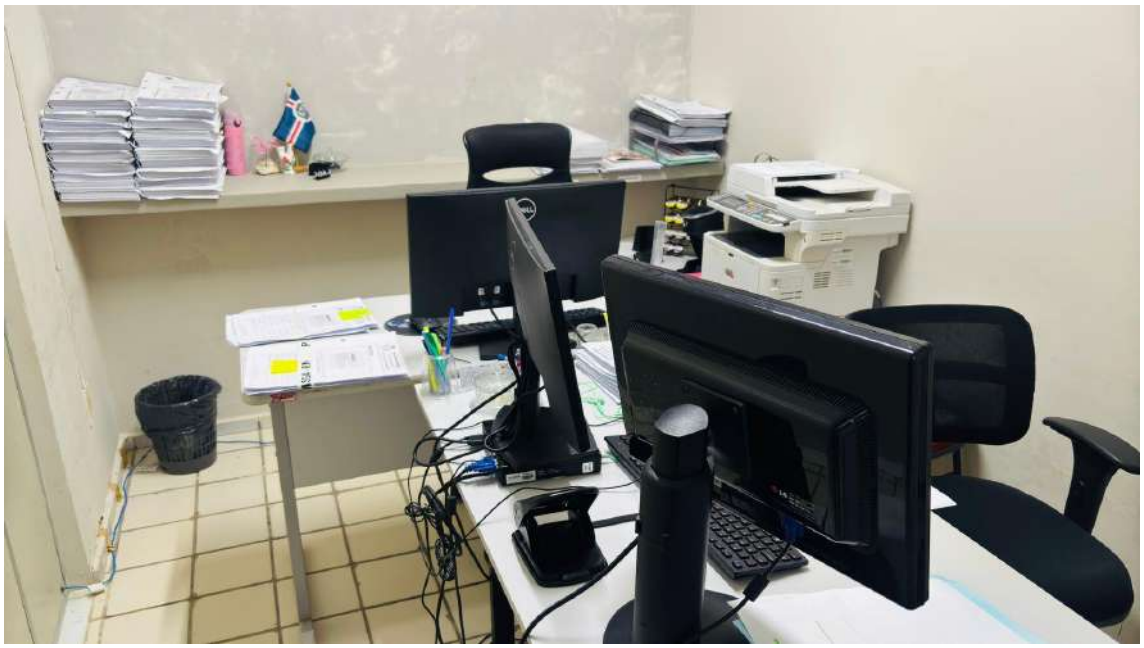

Imagem 8_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Secretaria de Licitações sala do setor de Convênios.



Imagem 9_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Secretaria Obras e Serv. Engenharia.

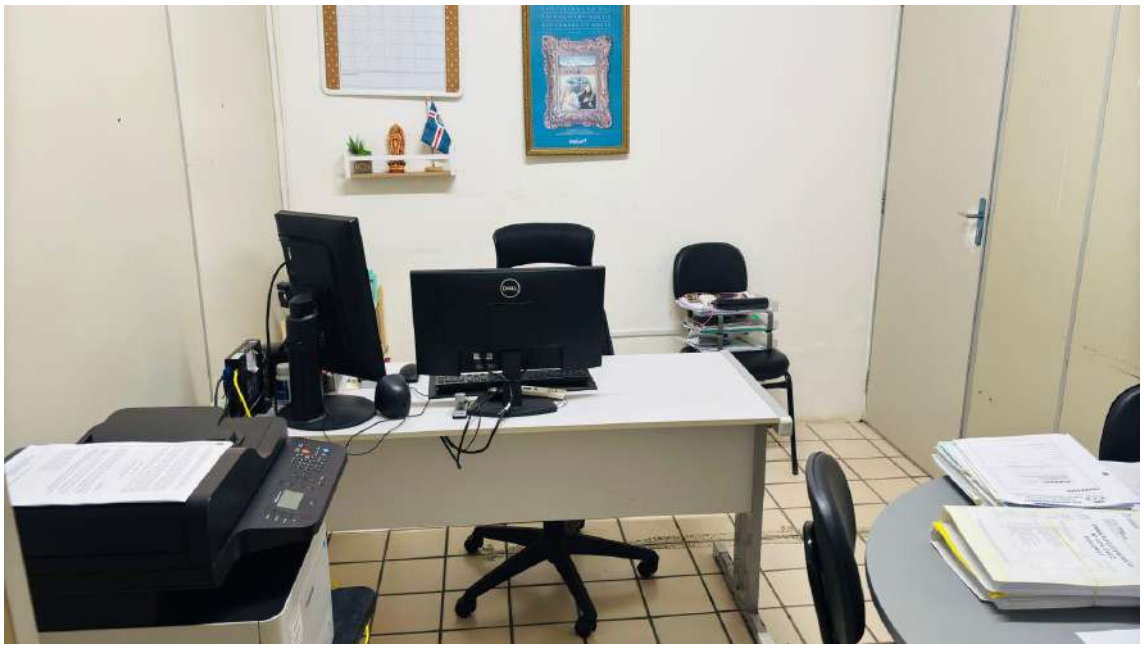

Imagem 10_ arquivo próprio, colhida “in loco” – Secretaria de Licitações sala do Secretário.

ANEXO II. Lista de Patrimônio -

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GC CALO DO AMARANTE - RN
RELAÇÃO DE BENS ATIVOS - MOVEIS

SIPAT-Sistema de Controle Patrimonial
Data/Hora: 19/08/2022 01:53:06
Usuário: Elsou jardel Garcia da Silva

UNIDADE GESTORA: 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
SUB-UNIDADE: 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
SETOR: 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO

Nº Patrimônio	Descrição do Bem	Grupo	Origem	Estado	TR	Valor Atual
068455	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MULTILASER/GPRO2	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	291	610,76
068454	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MULTILASER/GPRO2	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	291	610,76
068453	APARELHO CELULAR SMARTPHONE MULTILASER/GPRO2	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	291	610,76
069040	AR CONDICIONADO 18 MIL BTUS - AGRATTO E EQUATION DO FABRICANTE VENTISOL LTDA	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	374	1.685,16
000803	AR CONDICIONADO 18.000 BTUS CLASSE A	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	475	1.665,00
062455	ARMARIO ALTO CINZA MARTINUCCI	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	215	581,76
062456	ARMARIO ALTO CINZA MARTINUCCI	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	215	581,76
062457	ARMARIO ALTO CINZA MARTINUCCI	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	215	581,76
034459	ARMARIO ALTO DUAS PORTAS MDF	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	258,30
056708	BEBEDOURO ESMALTEC COLUNA GARRAFAO EGC35B BRANCO 2	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	550,80
061353	BOBINA TERMOSSENS 57MM X 250M - PEREIRA E PAIVA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	152	16,80
000816	CADEIRA GIRATORIA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	396,00
000819	CADEIRA GIRATORIA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	396,00
000818	CADEIRA GIRATORIA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	396,00
000815	CADEIRA GIRATORIA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	475	396,00
034480	CADEIRA GIRATÓRIA INJ. DIG TEC PRETO UPORTE L FIXO PIST GAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	124,20
056709	CADEIRA UNIVERSIT ISO 1 BRACO ESQUEDO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056711	CADEIRA UNIVERSIT ISO 1 BRACO ESQUEDO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056712	CADEIRA UNIVERSIT ISO 1 BRACO ESQUEDO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056713	CADEIRA UNIVERSIT ISO 1 BRACO ESQUEDO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	477	251,10
056710	CADEIRA UNIVERSIT ISO 1 BRACO ESQUEDO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056734	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056733	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	477	251,10
056732	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056731	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	478	251,10
056728	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	478	251,10
056735	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056737	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056746	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056747	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10

Lemarq Software (94) 3316-3070 *Page: 1/3*

Print 1 do relatório de 2022, mais atual existente

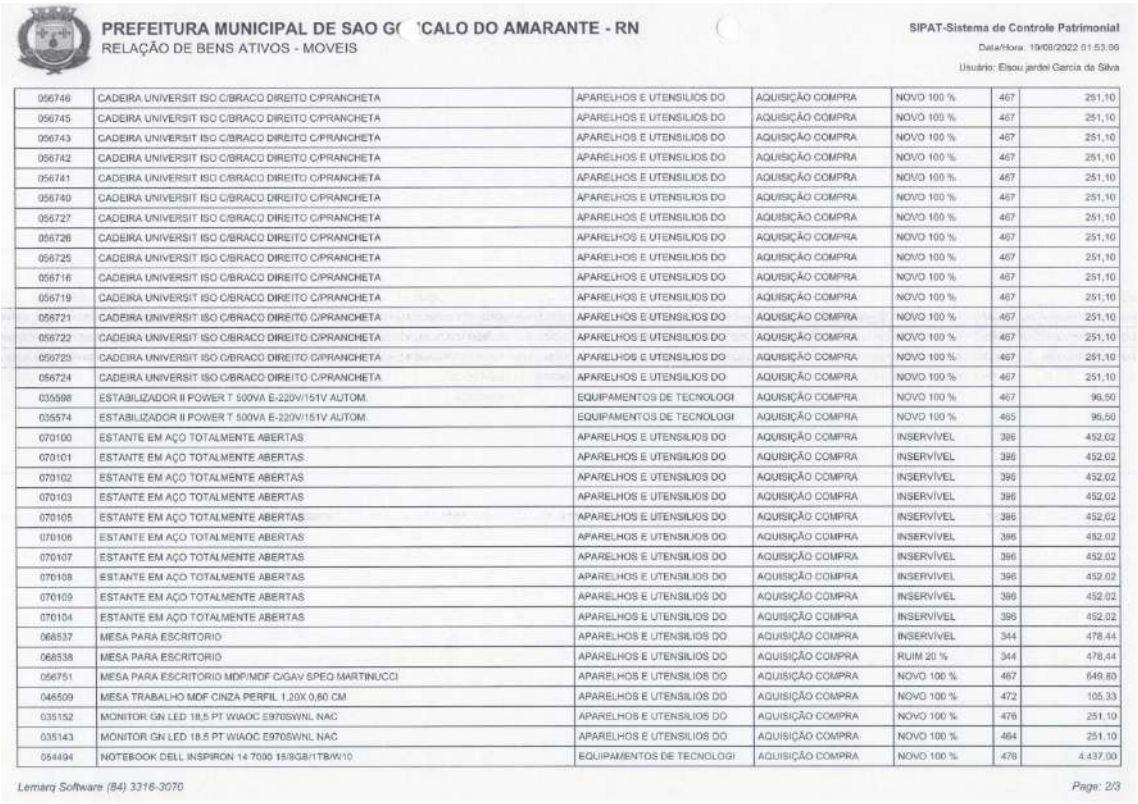

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO G('CALO DO AMARANTE - RN
RELAÇÃO DE BENS ATIVOS - MOVEIS

SIPAT-Sistema de Controle Patrimonial
Data/Hora: 19/08/2022 01:53:06
Usuário: Elsou jardel Garcia da Silva

056746	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056745	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056743	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056742	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056741	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056740	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056727	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056726	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056725	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056716	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056719	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056721	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056722	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056723	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
056724	CADEIRA UNIVERSIT ISO C/BRACO DIREITO C/PRANCHETA	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	251,10
035598	ESTABILIZADOR II POWER T 500VA E-220V/151V AUTOM.	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGI	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	96,50
035574	ESTABILIZADOR II POWER T 500VA E-220V/151V AUTOM.	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGI	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	465	96,50
070100	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070101	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070102	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070103	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070105	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070106	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070107	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070108	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070109	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
070104	ESTANTE EM AÇO TOTALMENTE ABERTAS	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	396	452,02
068537	MESA PARA ESCRITORIO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	344	478,44
068538	MESA PARA ESCRITORIO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	RUIM 20 %	344	478,44
056751	MESA PARA ESCRITORIO MDP/MDF C/GAV SPEQ MARTINUCCI	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	649,80
046509	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X 0,60 CM	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	472	105,33
035152	MONITOR GN LED 18,5 PT WIAOC E970SWNL NAC	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	476	251,10
035143	MONITOR GN LED 18,5 PT WIAOC E970SWNL NAC	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	464	251,10
054494	NOTEBOOK DELL INSPIRON 14 7000 15/8GB/1TB/W10	EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGI	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	476	4.437,00

Lemarq Software (84) 3316-3070 Page: 2/3

Print 2 do relatório de 2022, mais atual existente

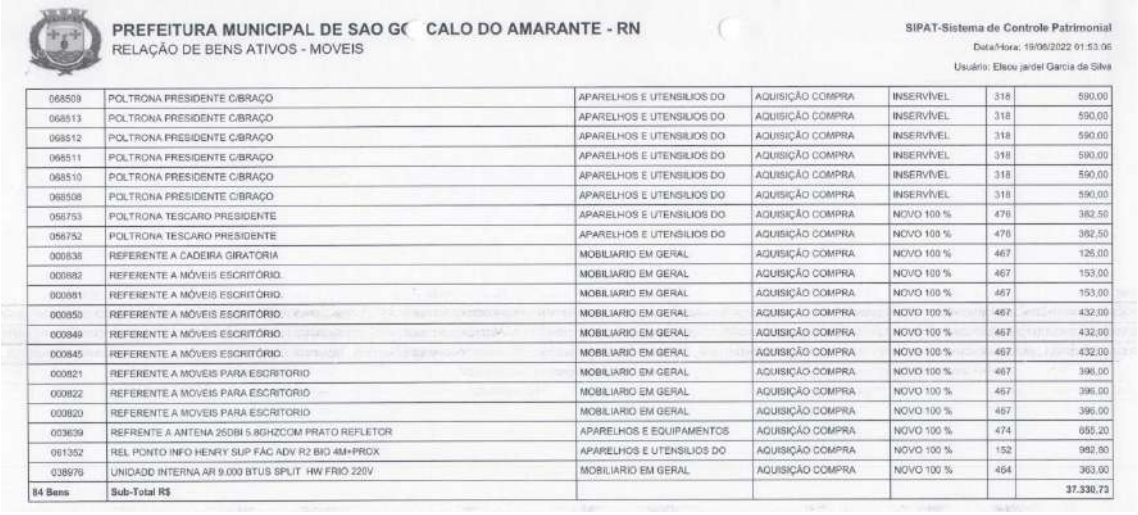

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO G(CALO DO AMARANTE - RN
RELAÇÃO DE BENS ATIVOS - MOVEIS

SIPAT-Sistema de Controle Patrimonial
Data/Hora: 19/08/2022 01:53:06
Usuário: Elsou jardel Garcia da Silva

068509	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	318	590,00
068513	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	318	590,00
068512	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	318	590,00
068511	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	318	590,00
068510	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	318	590,00
068508	POLTRONA PRESIDENTE C/BRAÇO	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	INSERVÍVEL	318	590,00
056753	POLTRONA TESCARO PRESIDENTE	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	476	382,50
056752	POLTRONA TESCARO PRESIDENTE	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	476	382,50
000838	REFERENTE A CADEIRA GIRATORIA	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	126,00
000882	REFERENTE A MÓVEIS ESCRITÓRIO.	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	153,00
000881	REFERENTE A MÓVEIS ESCRITÓRIO.	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	153,00
000850	REFERENTE A MÓVEIS ESCRITÓRIO.	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	432,00
000849	REFERENTE A MÓVEIS ESCRITÓRIO.	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	432,00
000845	REFERENTE A MÓVEIS ESCRITÓRIO.	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	432,00
000821	REFERENTE A MOVEIS PARA ESCRITORIO	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	396,00
000822	REFERENTE A MOVEIS PARA ESCRITORIO	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	396,00
000820	REFERENTE A MOVEIS PARA ESCRITORIO	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	467	396,00
003639	REFRENTE A ANTENA 25DBI 5,8GHZCOM PRATO REFLETOR	APARELHOS E EQUIPAMENTOS	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	474	655,20
061352	REL PONTO INFO HENRY SUP FAC ADV R2 BIO 4M+PROX	APARELHOS E UTENSILIOS DO	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	152	982,80
038979	UNIDADD INTERNA AR 9.000 BTUS SPLIT HW FRIO 220V	MOBILIARIO EM GERAL	AQUISIÇÃO COMPRA	NOVO 100 %	464	363,00
84 Bens	Sub-Total R$					37.330,73

Print 3 do relatório de 2022, mais atual existente

ANEXO III. Relatório Financeiro - QDD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE — **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação : 2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS
Aplicação : REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.558.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.380.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.380.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			178.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		178.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				1.608.000,00

Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/774F-35E0-2331-1FC0 e informe o código 774F-35E0-2331-1FC0

Print 1 do relatório financeiro para 2025, QDD

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação : 2389 - PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS
Aplicação : CURSO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				7.000,00
		TOTAL DA UNIDADE				1.615.000,00

Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/774F-35E0-2331-1FC0 e informe o código 774F-35E0-2331-1FC0

Print 2 do relatório financeiro para 2025, QDD.

ANEXO 12

Relatório Parcial da Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal (Previdência)



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE PREVIDÊNCIA

1. Identificação

- Câmara Temática: 11 - Previdência
- Coordenador: Eduardo Xavier da Silva
- Integrantes: Paulo Raniel, Breno Lima, Robson Marinho, Silvio Leônidas e Francisco Paiva
- Data: 15 de dezembro de 2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

- CNPJ: **11.447.510/0001-28**
- Secretario(a) ou titular: José Helomar Rodrigues Júnior
- Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: Rua Maria de Fátima Varela Inácio, nº 61, Santa Terezinha, CEP 59290-731

3. Introdução

O presente relatório tem por **intento** apresentar panorama detalhado do estado de coisas encontrado, principalmente, na Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social, o Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, com vistas a assegurar a transparência e a continuidade administrativa durante o processo de troca de gestão.

Este documento se constitui em uma ferramenta fundamental para fornecer à equipe gestora entrante informações atualizadas sobre a estrutura organizacional, a situação financeira, orçamentária e patrimonial do instituto, assim como os projetos e ações em andamento.

A elaboração do relatório inspira-se nos princípios da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000) e demais normativas legais aplicáveis, buscando garantir a preservação do patrimônio público, a eficiência na administração previdenciária e a continuidade dos serviços prestados aos segurados.

Ademais, este relatório possibilita que a nova gestão **identifique aspectos prioritários para intervenção administrativa, bem como eventuais desafios que demandam enfrentamento imediato**, oferecendo subsídios indispensáveis para a tomada de decisões estratégicas no Instituto de Previdência Municipal.

Por outro lado, tem o presente relatório o **escopo** de especificar as informações colhidas a partir das informações recebidas pelas áreas de benefícios, pessoal, infraestrutura, orçamento, questões atuárias etc.

-

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual:

O Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN (IPREV) apresenta, no momento, uma situação geral que pode ser caracterizada como MODERADA, haja vista mesmo quando se observam boas conquistas percebe-se que questões relevantes ainda pendem de solução, de modo que isso combinando com preocupações estruturais, administrativas e atuariais terminam por demandar atenção prioritária para garantir o pleno funcionamento e a sustentabilidade da autarquia.

No que se refere à **estrutura física**, o prédio onde o instituto está sediado é novo e passou recentemente por um processo de construção/reforma. Entretanto, foram constatados problemas estruturais severos que comprometem a segurança e a funcionalidade do ambiente. Destacam-se a presença de fiação elétrica exposta na alimentação do prédio sede, o que representa um grave risco à segurança de colaboradores e usuários, e uma cratera com afundamento significativo na estrutura do auditório.

Auditório esse que, por ato discricionário da atual gestão, foi descaracterizado para dar lugar a salas de improviso com utilização de divisórias instaladas neste ano com o alegado objetivo de lá abrigar outras secretarias e órgãos municipais.

No **âmbito administrativo**, a situação atual inspira cuidados, especialmente no que tange à gestão de pessoal. Durante a análise inicial, foram identificados colaboradores atuando em desvio de função, o que pode prejudicar diretamente a eficiência e a realização das atribuições institucionais do IPREV. A composição atual da equipe administrativa, portanto, demanda ajustes e reestruturações para assegurar que as funções estratégicas e operacionais sejam desenvolvidas de forma adequada e alinhada aos interesses previdenciários dos segurados.

A maior preocupação, entretanto, reside na **questão atuarial**, que se apresenta como um desafio crítico de médio prazo. Projeções preliminares apontam para sérias dificuldades no equilíbrio financeiro e atuarial do IPREV, o que, se não for enfrentado com medidas resolutivas, pode comprometer a viabilidade do instituto a longo prazo. Esta é uma questão central que será abordada mais detalhadamente nas seções subsequentes deste relatório, com análises específicas para subsidiar a formulação de estratégias que visem à estabilização e continuidade dos benefícios previdenciários.

Diante desse panorama, faz-se indispensável a adoção de providências imediatas e planejadas, tanto no que diz respeito à resolução dos problemas estruturais e administrativos quanto à implementação de ações que promovam a sustentabilidade

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

atuarial do IPREV, protegendo os direitos dos segurados e o papel essencial desempenhado pelo instituto na gestão previdenciária municipal.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores: **23 (vinte e três)** sendo 17 (dezessete) cargos comissionados, dos quais dois não são originariamente da estrutura do IPREV pois foram remanejados pelo Decreto nº 1.732, 1º de novembro de 2023, mais 05 (cinco) ASG terceirizados e 01 (uma) estagiária. **Na estrutura organizacional do IPREV há três cargos efetivos de auxiliar administrativo mas não estão providos.**

- **Contratos em vigor**: **13 (treze) vigentes ainda em 2025 ou mais**. Alguns estão em tramitação para aditivos a exemplo da "A HORA CERTA" (ponto eletrônico – Ofício nº 1.445/2024); "AUTO POSTO SÃO TOMÉ" (combustível – Memorando nº 22.571/2024); "IEL" (estágios – convênio tramitando Memorando nº 17.134/2024); "MELO AMORIM TURISMO" (passagens aéreas – Memorando nº 23.717/2024 e "NATAL TECNOLOGIA (EMVIPOL)" (câmeras e vigilâncias – Memorando nº 22.580/2024).

- Projetos em execução: **03 (três)**: Reestruturação organizacional do IPREV, Empréstimos Consignados aos beneficiários e Planejamento Estratégico.

- Situação financeira:

O IPREV, por ser uma autarquia, possui personalidade, patrimônio e receitas próprios. A receita corrente do IPREV decorre do recebimento dos repasses mensais das contribuições previdenciárias oriundos de seus segurados (ativos e inativos) e do Ente instituidor do regime.

Muito embora não tenha sido enviada formalmente essa informação os repasses mensais, cumuladas as contribuições dos segurados e patronais, somam a quantia em torno de R$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

A folha de pagamento dos benefícios do IPREV, referência de outubro de 2024, atingiu o montante de R$ 1.979.810,50 (um milhão novecentos e setenta e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos), o que demonstrar ser financeiramente superavitário o IPREV.

5. ANÁLISE DETALHADA

5.1. Estrutura Organizacional

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

A estrutura organizacional do IPREV é prevista na **Lei Municipal nº 1.383, de 30 de agosto de 2013,** e que observou acréscimo de dois cargos criados pela Lei Municipal nº 1.629, de 29 de março de 2017.

Os cargos comissionados que compõe a estrutura administrativa do IPREV são os seguintes relacionados:

CARGO	QUANTIDADE
Presidente	01
Diretor Financeiro	01
Diretor de Benefício	01
Chefe de gabinete	01
Assessor Previdenciário	01
Assessor Jurídico	01
Assessor Contábil	01
Assessor Técnico	02
Assessor Administrativo	04
Técnico Previdenciário	01
Assistente Técnico Operacional	01
TOTAL	**15**

Por lei o organograma do IPREV está indicado como sendo o presente no **Anexo I da Lei nº 1381/2013**:

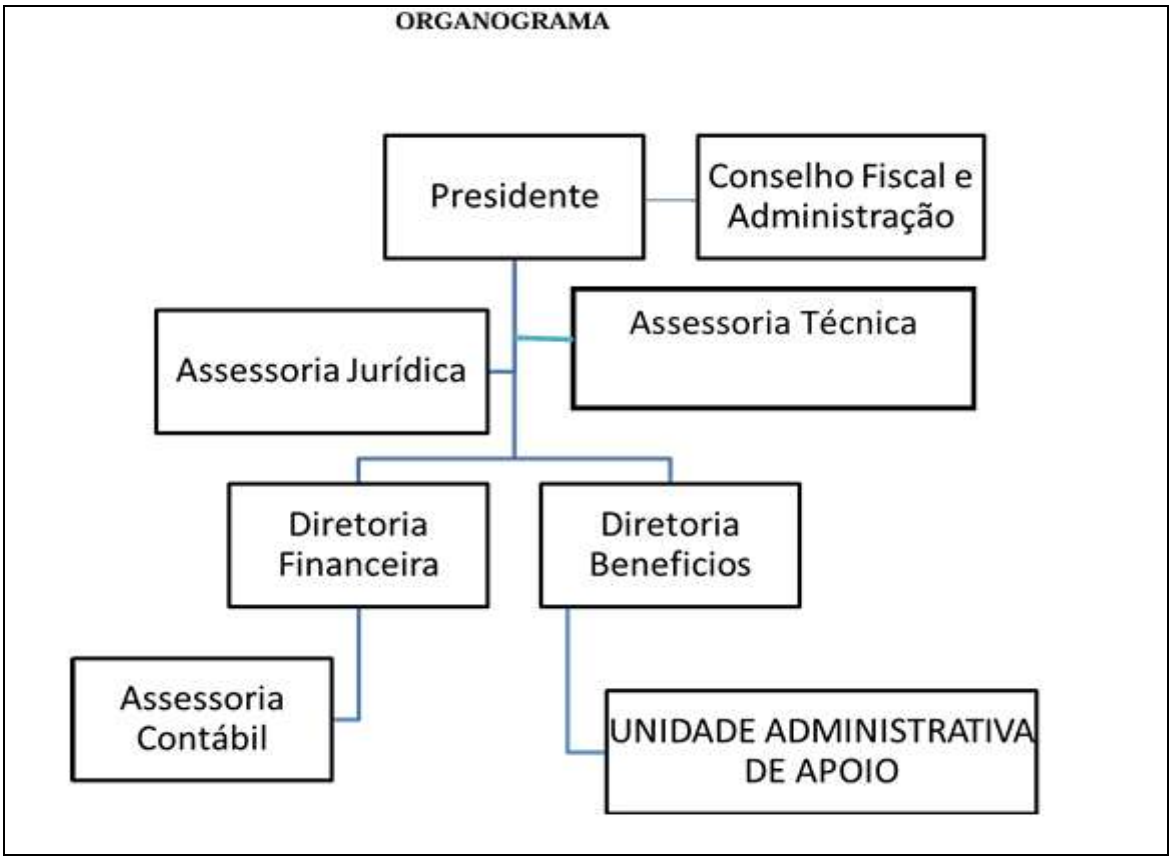

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Por estar desatualizado, no entanto, talvez a estrutura organizacional que melhor se enquadre na realizada atual do IPREV seja a seguinte:

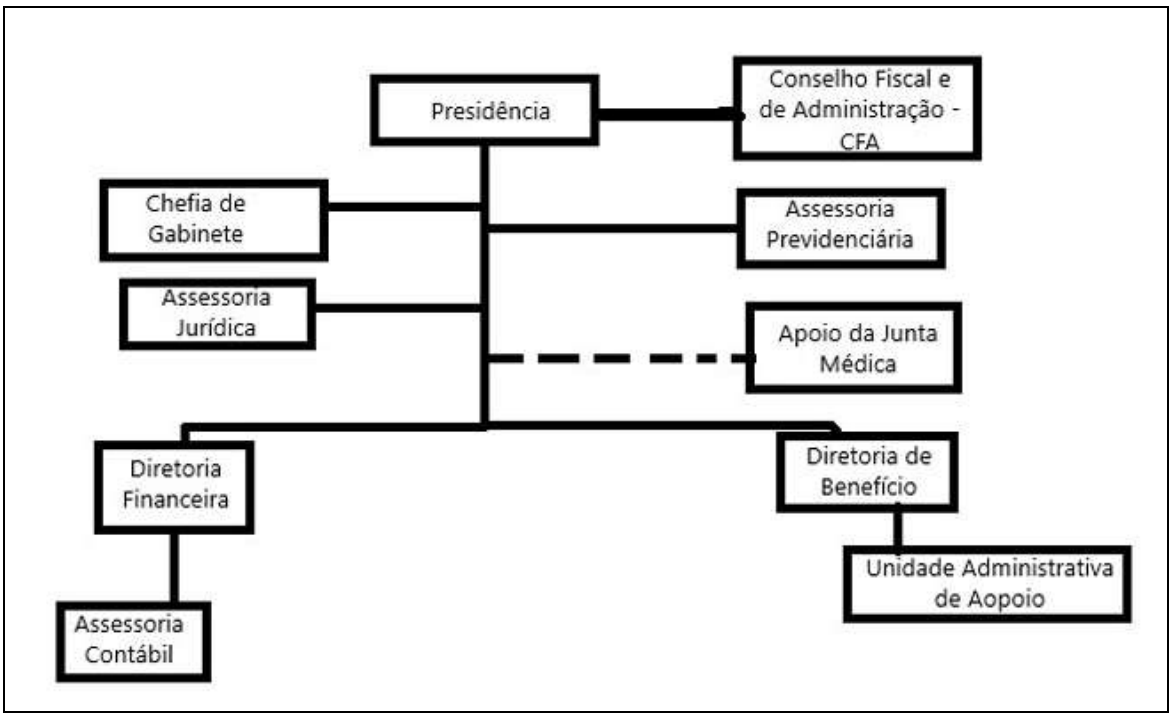

Os setores principais do IPREV são a Presidência, a Diretoria de Benefício e a Diretoria Financeira, esta última acumula, por lei, as funções administrativas e aquela primeira diretoria cuida do dia a dia da atividade fim do IPREV, concessão/revisão de benefícios e opera a folha de pagamento.

5.2. Pessoal

O IPREV, conforme visto no item 5.1 mas cumpre reforçar, tem os seguintes cargos:

Cargos comissionados: Presidente, Diretor Financeiro, Diretor de Benefício, Chefe de Gabinete, Assessor Previdenciário, Assessor Jurídico, Assessor Contábil, Assessor Técnico, Assessor Administrativo, Técnico Previdenciário e Assistente Técnico operacional.

Cargos Efetivos: Agente Administrativo, há três cargos efetivos mas nenhum deles provido em razão de nunca ter sido realizado concurso público para tanto.

Terceirizados: ASG (5 servidores terceirizados a partir de contrato com a empresa Servnews).

Estagiário: 01 (um). Atualmente há uma vaga de estágio com contrato vigente.

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Sobre Pendências Identificadas de bom alvitre enfatizar que para a carga de trabalho existente no IPREV a estrutura organizacional está defasada e é interessante ser estudada alteração na composição administrativa do órgão. Além disso não podemos olvidar de mencionar aparente situação de desvio de função de um servidor terceirizado (ASG) que está designado e exercendo funções de encarregado do almoxarifado. Por fim, o convênio com o IEL (estágio) perdeu a validade e é interessante seja feito novo.

Não há registro de resto a pagar em razão de

5.3. Projetos e Programas

A atual gestão do IPREV informou que três são os projetos em curso atualmente, quais sejam: a) reestruturação administrativa do IPREV; b) Empréstimo consignado aos segurados/beneficiários e c) planejamento estratégico, todos estão sob a coordenação da atual presidência.

Muito embora a resposta recebida afirme que supostamente não existem projetos paralisados é certo que a percepção do estado de coisas **faz denotar em sentido distinto**. Em verdade, excetuado o caso específico do planejamento estratégico, das respostas recebidas não há quaisquer indicativos que medidas de encaminhamento dos projetos estão sendo adotadas.

Quanto a reestruturação administrativa do IPREV há um esboço de anteprojeto de lei que, ainda merecendo substanciais adequações acaso opte-se por dar seguimento, não existe informação dando conta de seu encaminhamento ao gabinete do Prefeito, Procuradoria ou mesmo discussões a esse respeito.

Referente ao empréstimo consignado além da mera citação na resposta documento qualquer ou outra informação concreta alguma foi apresentado o que demonstra a toda evidência tratar-se mais de um pensamento ou plano futuro do que um projeto propriamente dito.

Dito isso, como até mesmo o planejamento estratégico que está sendo acompanhado por "*facilitadores"* dos quadros efetivos do TCE/RN teve conclusão de seu estágio inicial e não há previsão de continuidade acaso a nova gestão não atue diretamente nesse sentido, é razoável concluir que todos os projetos listados estão paralisados em maior ou menor grau.

5.4. Contratos e Convênios

Os contratos e convênios listados pela gestão do IPREV são os seguintes:

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

CONTRATO	OBJETO	PRAZO	VALOR A PAGAR	STATUS
AUTO POSTO SAO TOME LTDA	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL	30/12/2024	R$ 600,00	PROCESSO DE ADITAMENTO
CONTRATOS GOV SISTEMAS LTDA	SOFTWARE GESTÃO DE CONTRATOS	31/01/2025	S/ RESPOTA	VIGENTE
COSERN	ENERGIA ELÉTRICA	21/01/2026	R$ 6.000,00	VIGENTE
DATAPREV	SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA - DATAPREV	19/01/2027	R$ 2.400,00	VIGENTE
ELEVADORES MASTER LTDA	MANUTENÇÃO PLATAFORMA ELEVATÓRIA	05/06/2025	R$ 600,00	VIGENTE
SAAE	ÁGUA E ESGOTO	31/12/2024	R$ 500,00	PRESTES A VENCER
LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	21/07/2025	R$ 12.000,00 (estimado)	VIGENTE
RORATO & MOLERO LTDA	HOSPEDAGEM SITE E EMAILS	01/12/2024	R$ 600,00	VENCIDO
TRAMPOLIM	FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE	01/08/2025	R$ 600,00	VIGENTE
O MOVELEIRO COMERCIO	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	31/12/2024	R$ 202.520,00	PRESTES A VENCER
MSM COMERCIO SERVICOS	MANUTENÇÃO AR-CONDICIONADO	24/03/2025	NADA	VIGENTE
MATIAS E LEITAO CONSULTORES	ASSESSORIA DE INVESTIMENTO	26/10/2025	R$ 9.000,00	VIGENTE
MELO AMORIM TURISMO	AGÊNCIA DE VIAGENS	31/12/2024	NADA	PRESTES A VENCER

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

O M LEAL DE MESQUITA	LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEL	19/08/2025	R$ 4.900,00	VIGENTE
SERVNEWS GESTAO & LOCACAO	TERCEIRIZADOS	05/07/2025	R$ 43.125,30	VIGENTE
TOP DOWN CONSULTORIA	SISTEMA INTEGRADO DE FOLHA E BENEFÍCIOS	26/10/2025	R$ 9.000,00	VIGENTE
NATAL TECNOLOGIA (ENVIPOL)	SISTEMA DE VIGILÂNCIA	31/12/2024	R$ 1.811,04	PRESTES A VENCER
CETUS CONSTRUTORA LTDA	MANUTENÇÃO PREDIAL	26/03/2025	R$ 90.279,06	VIGENTE

Ressalte-se que da resposta enviada pela atual gestão do IRPEV restou consignado que existem procedimentos de aditivo contratual em andamento referentes aos seguintes fornecedores:

> "***A Hora Certa*** *– Relógio de ponto e software – Aditivo de renovação*";
> *"**Auto Posto São Tomé** – Combustível – Aditivo de renovação" ;*
> *"**Natal Tecnologia** – câmeras de segurança, em tramitação – Aditivo de renovação"; e*
> *"IEL – convênio com estagiários, em tramitação – Aditivo de renovação"*

Sugestão de renovação: para manutenção da prestação do fornecimento ao IPREV sugere-se a prorrogação da vigência de pelo menos os seguintes fornecedores:

> CONTRATOS GOV SISTEMAS LTDA;
> ELEVADORES MASTER LTDA;
> LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA;
> TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA;
> RORATO & MOLERO LTDA;
> MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA;

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

TOP DOWN CONSULTORIA LTDA; e
NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

A infraestrutura do prédio sede encontra-se, no geral, em bom estado, haja vista recente reforma e aquisição de novo mobiliário.

Problemas existem, no entanto, com a catalogação dos bens móveis, posto que ao que tudo indica as novas aquisições, principalmente o recém recebido mobiliário, não foi tombado, inexiste regularização do prédio sede e ainda no relatório recebido foram listados itens em quantidade maior do que realmente existe.

No detalhamento do inventário (DOCs. 06.1 e 06.2) observa-se que a atual gestão, por razão desconhecida desta câmara, fez listar o mobiliário **antigo** que foi substituído pelo novo mobiliário adquirido após adesão a ata de licitação realizada pela Assembleia Legislativa do RN.

Em verdade, não se tem conhecimento do que foi feito pelo mobiliário antigo, esse tombado e listado no inventário enviado a esta equipe de transição, quando de sua substituição por ocasião da aquisição do novo mobiliário. Ato contínuo, não se tem conhecimento se o novo mobiliário foi ou não tombado, aparentemente não, posto que acaso houvesse tombamento teria ele sido listado no inventário.

Afora isso, preocupante é a situação do Auditório do IPREV haja vista, além de ter sido totalmente descaracterizado para dar lugar a salas improvisadas com aquisição de divisórias o que por si só já é alarmante, foram relacionadas no inventário a existência de ao menos 120 (cento e vinte) cadeiras universitárias com prancheta (destro e canhoto) mas informações dão conta que **existem substancialmente menos cadeiras do que isso**, podendo esse fato ser constatado nos primeiros dias quando a nova gestão assumir.

Outra provável incongruência que merece atenção nos momentos iniciais é o fato de ter o IPREV, já no encerramento da gestão, adquirido larga quantidade de aparelhos de ar-condicionado.

Essa aquisição, importa destacar, foi realizada, ao que tudo indica, sem respeito ao projeto arquitetônico e elétrico do prédio, haja vista foram comprados aparelhos de ar-condicionado para locais onde não havia previsão e onde havia previsão em capacidade BTUs maior do que o originalmente previsto, de modo que não se tem certeza, pelo menos neste estágio de análise externa, se a instalação elétrica do prédio sede é suficiente.

Por fim, mas não menos importante, necessário destacar que a atual gestão municipal optou por alocar algumas secretarias em salas do prédio sede do IPREV (SEMARH, SEMPLA e SEMGOV). Ocorre que, em recente recomendação assinada em

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

03 de dezembro de 2024 e emitida nos autos do Inquérito Civil nº 04.23.2155.0000167/2024-94, a 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN **RECOMENDOU** que o IPREV adotasse as medidas suficientes para a regularização da situação com a adoção e efetiva cobrança de aluguéis pelas salas ocupadas pela SEMARH em valor condizente com o praticado pelo mercado em salas similares.

5.6. Finanças

O IPREV, muito embora não conste nas respostas recebidas mas colhemos informações dos servidores da atual gestão, tem em caixa referente a Taxa de Administração ao em torno de três milhões de reais e no fundo previdenciário capitalizado em torno de trezentos milhões de reais.

Tem, o instituto, 462 (quatrocentos e sessenta e dois) benefícios concedidos e ativos em sua folha de pagamento, dos quais 398 são aposentadorias e 64 pensionistas que somados significam o dispêndio mensal de R$ 1.979.810,50 (um milhão novecentos e setenta e nove mil oitocentos e dez reais e cinquenta centavos).

5.7. Compliance e Riscos:

Como risco detectado podemos citar:

a) Possível desvio de função;
b) Programas paralisados;
c) Inventário aparentemente não condizente com a realidade;
d) Situação do antigo mobiliário substituído pelo novo;
e) Questão elétrica dos aparelhos de ar-condicionado adquiridos; e
f) Salas ocupadas por outras secretarias e a recomendação do MP/RN.

5.8 Parcelamos e Dívidas de Contribuições:

A partir das respostas recebidas o IPREV possui, hoje, 6(seis) parcelamentos de débitos tributários em razão de inadimplemento de repasses das contribuições previdenciárias patronais são eles:

- Parcelamento nº 025/2024 – original de R$ 10.183.011,72;
- Parcelamento nº 230/2021 – original de R$ 272.598,51;
- Parcelamento nº 231/2021 – original de R$ 659.386,78;
- Parcelamento nº 232/2021 – original de R$ 223.873,16;

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

- Parcelamento nº 233/2021 – original de R$ 132.953,90; e
- Parcelamento nº 234/2021 – original de R$ 518.988,28

O que se percebe, então, é que de parcelamentos atualmente presentes havia uma dívida original consolidada na monta de **R$ 11.990.812,35 (onze milhões novecentos e noventa mil oitocentos e doze reais e trinta e cinco centavos),** dos quais R$ 1.807.800,63 referem-se aos cinco parcelamentos do ano de 2021 e os restantes R$ 10.183.011,72 dizem respeito exclusivamente ao parcelamento nº 025 realizado neste corrente ano de 2024.

Agrava-se a situação o fato de atualmente estar o Ente novamente inadimplente com as contribuições patronais mensais já consolidadas referentes aos meses de agosto, setembro, outubro e pelo que se denota da resposta também novembro e parcela do 13º, posto que foi informado que o parcelamento dessa dívida somente será realizado neste corrente mês de dezembro.

Assim, como as contribuições patronais mensais, tal como dito na resposta da atual gestão, são achadas na monta de R$ 1.708.607,43 e sendo pelo menos quatro os meses inadimplentes é certo que a dívida em aberto já atinge valor superior a **R$ 6.834.429,72 (seis milhões oitocentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e nove reais e setenta e dois centavos)** para ser parcelado em 60 (sessenta) prestações com correção pelo INPC, aplicação de juros de 1% a.m. e multa de 0,01%..

5.9 Inadequações do Prédio Sede e Auditório

Outro desafio crítico que merece ser enfrentado são questões estruturais do prédio sede e do auditório do IPREV.

Acontece que muito embora seja um prédio relativamente novo a instalação elétrica de alimentação do prédio é exposta como pode ser visto da foto anexa e abaixo reproduzida:



ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Afora isso, o auditório, apesar de ter acabado de passar por uma reforma, está em péssimo estado de conservação e acabou de ser descaracterizado para dar lugar a salas improvisadas por divisórias, como pode ser visto das fotos anexas e abaixo:



Assim, além de questões estruturais, tais como elétrica e fundação do auditório, há também o desafio de dar melhor destinação a essa descaracterização do auditório para dar lugar a salas improvisadas que, por resposta informal recebida de integrantes da atual gestão, serviria para abrigar outras secretarias e órgãos municipais.

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Acontece que, conforme já mencionado, o MP/RN acabou de recomendar cobrança de aluguéis por algumas salas ocupadas no prédio sede do IPREV por parte da SEMARH, de modo que questiona-se, inclusive, a legitimidade da reforma promovida pela atual gestão.

6. Desafios Identificados

Desafios Críticos:

1. EQUACIONAMENTO DO EXPONENCIAL AUMENTO DO DÉFICT ATUARIAL

Um dos desafios críticos que se apresenta para a gestão do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN (IPREV) e provavelmente o norte de todo o trabalho a se iniciar em 2025 é o equacionamento do exponencial aumento do déficit atuarial.

Esse déficit, após substancial diminuição na esteira das medidas adotadas com a implementação da Reforma da Previdência ocorrida nesta edilidade em dezembro de 2020, observou um aumento expressivo de 60% (sessenta por cento) entre os anos de 2022 e 2024.

O crescimento acentuado é, em grande parte, consequência de uma política fiscal frouxa que foi adotada, permitindo aumentos salariais generalizados para todos os servidores públicos ao longo dos últimos dois anos e meio.

A condução dessas medidas por parte da gestão atual demonstra uma evidente ausência de preocupação intergeracional, essencial no contexto de regimes próprios de previdência. A lógica que parece ter norteado tais políticas foi focada, exclusivamente, em benefícios imediatos e na satisfação de demandas a curto prazo, ignorando as consequências futuras e os compromissos jurídicos e financeiros que recaem sobre o instituto.

Ao relegar o equilíbrio de longo prazo ao segundo plano, a gestão comprometeu diretamente o futuro financeiro do IPREV e, consequentemente, a seguridade das futuras gerações que, na prática, terão que arcar com o ônus dessas decisões.

A aparente despreocupação pela sustentabilidade intergeracional se torna ainda mais evidente na aprovação, pela prefeitura, de diversos planos de cargos e salários no ano de 2024. Embora tais planos possam atender reivindicações históricas de categorias de servidores, a ausência de um estudo detalhado sobre os impactos dessas ações no cálculo atuarial demonstra que os objetivos de curto prazo sobrepujaram qualquer esforço de zelo previdenciário.

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Como muitos desses planos de cargos e salários foram aprovados neste ano de 2024 a exemplo da Lei Complementar nº 110/2024 (aumenta vencimento dos procuradores); Lei Complementar nº 113/2024 (plano guarda) e Lei Complementar nº 115/2024 (plano fisco), influenciarão apenas a partir do cálculo atuarial a ser realizado no ano de 2025, de modo que a projeção é de substancial aumento no cálculo atuarial.

Atitudes expansionistas, como os aumentos salariais e as aprovações de planos de cargos, são ferramentas naturais de valorização do funcionalismo, desde que conduzidas de forma responsável e sustentada. Contudo, quando implementadas sem a devida análise de impacto e sem mecanismos compensatórios que assegurem a viabilidade financeira do sistema previdenciário, demonstram não apenas irresponsabilidade fiscal, mas também desprezo pelas futuras gerações deverão suportar as consequências das atitudes atuais.

Para quantificar o aumento percebido socorremo-nos a tabela extraída de fl. 55 do RAA 2024 anexo e abaixo reproduzida:

TABELA 23. Análise comparativa dos resultados com os últimos exercícios

Resultados	31/12/2021*	31/12/2022*	31/12/2023
Ativos Garantidores dos Compromissos (1)	**R$ 155.257.320,43**	**R$ 179.731.940,33**	**R$ 218.478.272,46**
Créditos para Amortização de Déficit Atuarial – INTRA OFSS (2)	**R$ 251.109.136,84**	**R$ 370.406.911,35**	**R$ 392.201.227,80**
Provisões Matemáticas (3)	**R$ 397.333.756,27**	**R$ 525.971.898,75**	**R$ 606.818.777,51**
(+) Benefícios Concedidos	R$ 112.499.349,06	R$ 150.097.765,29	R$ 180.337.900,73
(+) Benefícios a Conceder	R$ 284.834.407,21	R$ 375.874.133,46	R$ 426.480.876,78
Resultado Atuarial (4 = 1 + 2 - 3)	**R$ 9.032.701,00**	**R$ 24.166.952,93**	**R$ 3.860.722,75**

EVOLUÇÃO DO DÉFICIT POR ANO EM VALOR NOMINAL

- **2021** – **R$ 242.076.435,84** (duzentos e quarenta e dois milhões setenta e seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais de oitenta e quatro centavos);
- **2022 – R$ 346.239.958,42** (trezentos e quarenta e seis milhões duzentos e trinta e nove mil novecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos); e
- **2023 – R$ 388.340.505,05** (trezentos e oitenta e oito milhões trezentos e quarenta mil quinhentos e cinco reais e cinco centavos).

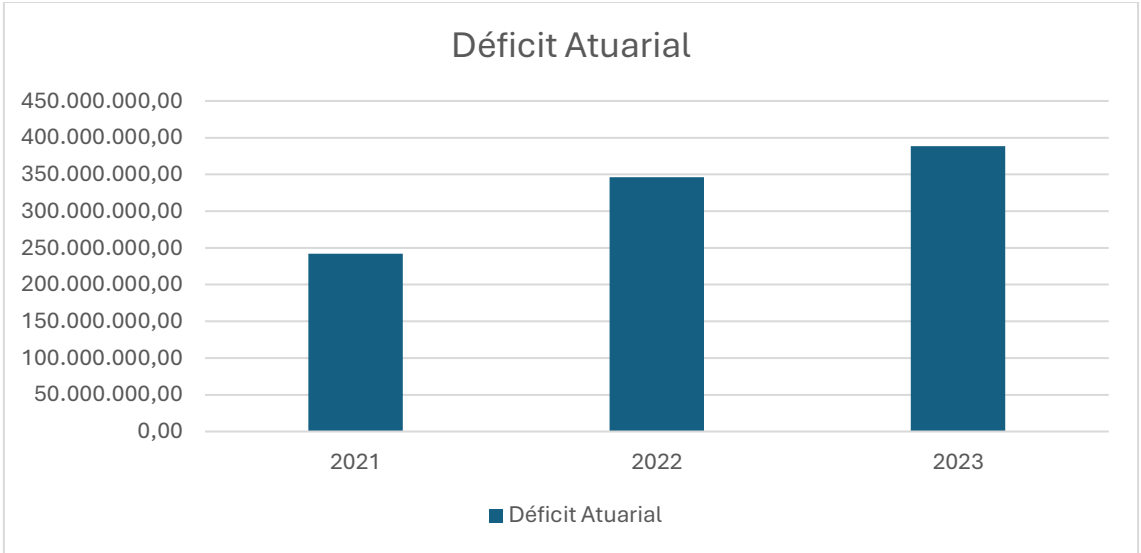

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Em valores nominais, portanto, possível perceber que o déficit saltou em 2021 (realizado em 2022) de pouco mais de 242 milhões de reais para mais de 388 milhões de reais no ano de 2023 (realizado em 2024).

Nesse diapasão é imprescindível destacar que em regimes próprios de previdência, o princípio da solidariedade intergeracional se destaca como um dos pilares fundamentais, exigindo que ações no presente sejam tomadas com vistas a garantir o equilíbrio e a segurança dos segurados no futuro. Infelizmente, a gestão atual ignorou por completo esse princípio.

Agrava, ainda, a situação o fato de ter a atual gestão, a partir da aprovação da **Lei nº 2.182, de 23 de janeiro de 2024**, sob a alegação de dificuldade financeira e nas contas públicas do município, **diminuiu a alíquota de contribuição suplementar de 20%(vinte por cento) anteriormente previsto para o exercício de 2024 pela Lei nº 2.141, de 23 de setembro de 2023, para fixar em 7,85% (sete inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento).**

Essa diminuição da alíquota suplementar, que deveria servir para equacionar o déficit atuarial, foi capaz de – a toda evidência – não equacionar, mas permitir o substancial aumento do déficit atuarial.

Diante desse cenário, a principal missão da nova gestão será adotar medidas imediatas e estruturais para reverter essa trajetória. O equacionamento do déficit atuarial exige mais do que simples contenções de gastos; requer um plano estratégico e interdisciplinar que envolva a adoção de políticas de financiamento consistente para o RPPS, a revisão das normas de concessão de benefícios, e a realização de auditorias para avaliar o real impacto das decisões tomadas. Adicionalmente, será necessário envolver os servidores e suas representações em um debate aberto e transparente, de modo a construir uma solução que equilibre os interesses imediatos com a preservação do instituto no longo prazo.

Por fim, é importante reforçar que, ao negligenciar o impacto futuro de suas políticas no equilíbrio do RPPS, a administração passada falhou no cumprimento de sua responsabilidade previdenciária e administrativa. Os reflexos dessa postura agora recaem sobre todos os entes envolvidos, demandando compromissos mais rigorosos da nova gestão para garantir a sobrevivência do instituto e a proteção dos direitos previdenciários de forma responsável, equitativa e com o devido respeito ao princípio da solidariedade intergeracional.

Mitigação proposta:

Segregação da Massa como Estratégia para Mitigação do Déficit Atuarial

Ante o crescimento expressivo do déficit atuarial do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) do município, a segregação da massa surge como uma

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

alternativa estratégica a ser considerada para mitigar esse fenômeno e garantir a sustentabilidade financeira do sistema previdenciário a médio e longo prazo.

A segregação da massa consiste em dividir os participantes do RPPS em dois grupos distintos com bases de financiamento separadas: **a Massa 1**, composta por aposentados, pensionistas e, eventualmente, servidores próximos à aposentadoria, e **a Massa 2**, formada pelos servidores ativos e ingressantes no serviço público após a implementação da segregação. Cada massa é gerida de forma independente e pode operar sob modelos distintos de financiamento.

- **Massa 1 (regime de repartição simples):** Este grupo é financiado pelas contribuições arrecadadas dos servidores ativos, complementadas por aportes regulares do ente público (prefeitura) para atender às obrigações previdenciárias vigentes, já que o déficit atuarial acumulado permanece associado a este grupo.
- **Massa 2 (regime capitalizado):** Este grupo visa evitar a expansão do déficit. Nele, as contribuições dos servidores e do ente público são aplicadas em um fundo especial que gera recursos para custear as aposentadorias e pensões futuras, separando a gestão dos compromissos previdenciários.

A grande vantagem da segregação da massa está na possibilidade de conter o avanço do déficit atuarial ao estagnar sua expansão na Massa 1, enquanto são criadas condições mais seguras e sustentáveis para os novos servidores da Massa 2. Essa separação reduz a sobrecarga financeira imediata sobre o RPPS e promove previsibilidade nas obrigações futuras.

7. Recomendações

Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1. [Cálculo Atuarial – Satisfação legal e quantificação do défict]
2. [Regularização das Salas ocupadas por outras secretarias – Atenção a recomendação do MPRN]
3 [Aposentadorias Especiais – desobstruir gargalo que se arrasta causando inclusive litígios judiciais]
4 [Contratação de Estudo para Segregação da Massa – mitigação do crescimento do déficit atuarial]

Ações de Médio e Longo Prazo:

1. [Adequação do Prédio Sede – regularização do prédio às normas de segurança]
2. [Continuidade no Planejamento Estratégico – Pavimentar bom terreno para exercício da gestão]
3 [Aderência ao PROGESTÃO – melhoria global no trabalho e imagem do IPREV]

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

8. Conclusão

O presente relatório da Câmara Temática de Previdência apresenta um diagnóstico detalhado da situação atual do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN (IPREV), destacando os principais desafios e propondo recomendações para a nova gestão. A análise revela uma situação moderada mas que inspira sérias preocupações estruturais, administrativas e atuariais que demandam atenção imediata.

A estrutura física do IPREV, embora recente, apresenta problemas graves, como fiação elétrica exposta e uma cratera no auditório, que comprometem a segurança e a funcionalidade do ambiente. A gestão administrativa também necessita de ajustes, com a identificação de colaboradores em desvio de função e a necessidade de reestruturação da equipe para garantir a eficiência das operações.

A questão atuarial se destaca como o maior desafio, com um déficit que aumentou 60% entre 2022 e 2024, principalmente devido a políticas fiscais expansionistas sem critérios claros e a aprovação de novos planos de cargos e salários. A ausência de uma visão atuarial intergeracional e a redução da alíquota de contribuição suplementar agravaram ainda mais a situação, colocando em risco a sustentabilidade do RPPS.

Para mitigar o crescimento do déficit atuarial, propõe-se a segregação da massa, dividindo os participantes do RPPS em dois grupos com bases de financiamento separadas. Essa estratégia visa conter o avanço do déficit na Massa 1, enquanto cria condições mais seguras e sustentáveis para os novos servidores na Massa 2.

As recomendações de curto prazo incluem a realização de um cálculo atuarial atualizado, a regularização das salas ocupadas por outras secretarias, a resolução de gargalos nas aposentadorias especiais e a contratação de um estudo para a segregação da massa. A médio e longo prazo, destaca-se a necessidade de adequar o prédio sede às normas de segurança, continuar o planejamento estratégico e aderir ao PROGESTÃO para melhorar a gestão e a imagem do IPREV.

Em suma, a nova gestão enfrenta um cenário desafiador, mas com a adoção de medidas estratégicas e estruturais, é possível garantir a sustentabilidade financeira do IPREV e a proteção dos direitos previdenciários dos segurados. A responsabilidade intergeracional deve ser o norte das ações, assegurando que as decisões de hoje não comprometam o futuro do instituto.

Por fim, para a nova gestão sugerimos a mensagem de esclarecimento dos segurados e população em geral da real dificuldade atuarial do regime a conscientizar

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

que medidas a exemplo de segregação não forem tomadas para corrigir o rumo e equacionar o déficit atuarial a sustentabilidade do próprio regime corre sérios riscos.

São Gonçalo do Amarante/RN, na data da assinatura.



EDUARDO XAVIER DA SILVA
Membro Equipe de Transição do Governo Eleito (2024)

ZapSign 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5. Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.

Relatório de Assinaturas

Datas e horários em UTC-0300 (America/Sao_Paulo)
Última atualização em 18 Dezembro 2024, 00:36:12

Status: Assinado
Documento: Relatório Iprev - 2024 - Transição.Pdf
Número: 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5
Data da criação: 18 Dezembro 2024, 00:35:24
Hash do documento original (SHA256): d54087315809af8d2e4e5ddcc8c0dec22625d14f6b90920da5762e680265595c

Assinaturas

1 de 1 Assinaturas

Assinado via ZapSign by Truora

EDUARDO XAVIER DA SILVA

Data e hora da assinatura: 18 Dezembro 2024, 00:36:12
Token: 6bd65964-8dfc-43f9-a8a9-cf4255c0e3bb

Assinatura



EDUARDO XAVIER DA SILVA

Pontos de autenticação:

Telefone: + 5584987217776

E-mail: eduardoxavier.adv@gmail.com

Localização aproximada: -5.882180, -35.198295

IP: 168.0.113.150
Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64; rv:133.0) Gecko/20100101 Firefox/133.0

INTEGRIDADE CERTIFICADA - ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme MP 2.200-2/2001 e Lei 14.063/2020.
Confirme a integridade do documento aqui.

Este Log é exclusivo e parte integrante do documento número 0125d80a-78f3-4e1f-b674-92b1a4aa1fb5, segundo os Termos de Uso da ZapSign , disponíveis em zapsign.com.br

Cargo	Nível	Funcionário	OBSERVAÇÕES
Presidente	CC-1	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	
Diretor Financeiro	CC-2	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	
Diretor de Benefícios	CC-2	HADMILLA LANE MOTA FELIPE	
Chefe de Gabinete	CC-3	ANA PAULA MARQUES CORTES TINOCO DE OLIVEIRA	
		DÁVYLA LOURENA DANTAS VIEIRA	CARGO CEDIDO - SEMARH - SEM CARGA HORÁRIA
Assessor Previdenciário	CC-3	ELIANE MAJORIE GOMES GUEDES	
Assessoria Jurídica	CC-4	GUSTAVO ATILA VASCONCELOS BRITO BARBOSA	
Assessor Contábil	CC-4	JAERDSON MIGUEL DA SILVA	
Assessor Técnico	CC-4	MARLI MIRANDA CORREIA	
		RAIMUNDO PEREIRA DE FREITAS	
COORDENADOR DE PROJETOS	-	JOZENILDO GOMES DA SILVA	CARGO CEDIDO - SEMARH - SALÁRIO EQUIVALENTE A CC-5 - SEM CARGA HORÁRIA
Assessor Administrativo	CC-5	IZOLDA CAVALCANTE DA SILVA	
		RAILSON ANDRADE MARTINS DA SILVA	
		GEOVANA DANTAS DO NASCIMENTO	
		MARIANA IVA DO NASCIMENTO	
Técnico Previdenciário	CC-5	BRAUMER BONELLI AUGUSTO GONÇALVES JUSTINO	
Assistente Técnico Operacional	CC-6	WALLECE MACHADO DO NASCIMENTO	

Cargo	Funcionário
ASG	ELIANE MIGUEL DE FARIAS
	RIDALVA MARIA DE OLIVEIRA
	IVONE DANTAS DA SILVA
	BELCHOLINA LEITE DAS DORES ACIOLE
	ADEILDO DE ARAUJO SILVA

Cargo	Funcionário	Local/Responsável
Estagiário	VITÓRIA GABRIELA SILVA DE ARAÚJO	Diretoria de Benefícios / Técnico Previdenciário

Nº	CNPJ	EMPRESA	CONTRATO	PROCESSO	LICITAÇÃO	ÚLTIMO ADITIVO	DATA ASSINATURA	DATA VENCIMENTO	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO
01	02.037.818/0001-04	A HORA CERTA	-	-	-	-	-	-	TRAMITANDO NO OFÍCIO 1.445/2024	EM PROCESSO LICITATÓRIO
03	04.839.900/0001-88	AUTO POSTO SÃO TOMÉ	02/2024	11157/2023	PE - 036/2023	-	31/01/2024	30/01/2025	ADITIVO EM ANDAMENTO MEMORANDO 22.571/2024	VIGENTE
04	00.360.305/0001-04	CAIXA ECONÔMICA	CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO	-	-	-	23/12/2022	22/12/2027	CONVÊNIO	VIGENTE
05	32.227.070/0001-73	CETUS	130/2023	10017/2022	PE - 42/2022	-	27/03/2023	26/03/2024	APOSTILAMENTO EM 10/04/2023 // SEM SALDO, OBJETO DO CONTRATO NÃO CONCLUÍDO	VIGENTE
06	08.324.196/0001-81	COSERN	040/2021	-	DL - 01/2021	-	17/12/2021	16/12/2026	APOSTILAMENTO EM 17/12/2021	VIGENTE
07	40.628.906/00001-70	CONTRATOSGOV	033/2024	940/2024	INEX - 06/2024	-	31/01/2024	31/01/2025	-	VIGENTE
08	42.422.253/0001-01	DATAPREV	-	-	INEX - 18/2021	-	22/12/2021	21/12/2026	-	VIGENTE
09	03.193.254/0001-61	ELEVADORES MASTER	254/2022	3706/2022	PP - 17/2022	2º	18/05/2023	05/06/2025	-	VIGENTE
10	08.431.454/0001-29	IEL	-	-	-	-	20/09/2019	19/09/2024	CONVÊNIO // TRAMITANDO NO MEMORANDO 17.134/2024	VENCIDO
11	11.075.071/0001-70	LOCATECH	488/2021	3925/2021	PP - 14/2021	5º	14/07/2023	21/07/2025	APOSTILAMENTO EM 10/06/2022	VIGENTE
12	18.934.959/0001-60	LUMENS	-	-	-	-	-	-	ENCERROU A TRAMITAÇÃO EM MARÇO NO MEMORANDO 4.436/2024	VENCIDO
13	06.110.037/0001-59	MARCA PROPAGANDA	-	-	-	-	-	-	-	VENCIDO
14	14.813.501/0001-00	MATIAS E LEITÃO	660/2021	7092/2021	PP - 22/2021		26/10/2021	25/10/2025		VIGENTE
15	30.277.981/0001-80	MELO AMORIM TURISMO	231/2022	781/2022	PP - 13/2022	2º	02/05/2023	31/12/2024	EM TRAMITAÇÃO NO MEMORANDO 23.717/2024	VIGENTE
16	04.932.503/0001-56	MSM	215/2020	865/2019	PE - 017/2019 - ADESÃO 02/2020	4º	23/03/2023	23/03/2025	6º APOSTILAMENTO EM 23/08/2022	VIGENTE
17	02.201.535/0001-56	NATAL TECNOLOGIA (EMVIPOL)	209/2021	912	PE - 01/2020	5º	19/09/2023	31/12/2024	EM TRAMITAÇÃO NO MEMORANDO 22.580/2024	VIGENTE
18	17.737.082/0001-54	O M LEAL DE MESQUITA (CARRO)	285/2023	2198/2023	PE - 04/2023	1º	18/08/2023	19/08/2025	-	VIGENTE
19	01.112.970/0001-41	SERVNEWS	223/2023	5471/2023	PE - SRP - 23/2022 - ARP - 90/2022	1º	04/07/2023	05/07/2025	ADESÃO 05/2023 EXTREMOZ/RN	VIGENTE
20	40.998.734/0001-26	TOPDOWN	659/2021	7802/2021	PP - 021/2021	-	26/10/2021	25/10/2025	-	VIGENTE
21	10.697.087/0001-51	TRAMPOLIM	258/2023	6373/2023	INEX - 18/2023	1º	31/08/2023	31/07/2025	-	VIGENTE

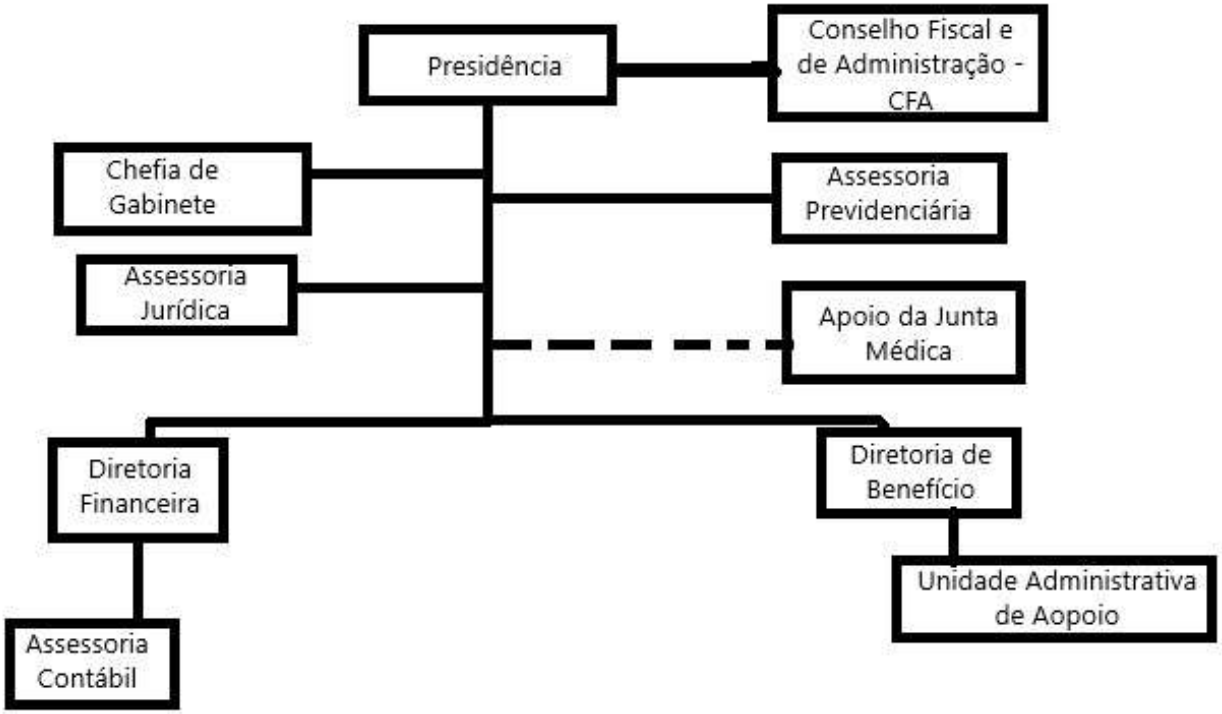
Presidência
Conselho Fiscal e de Administração - CFA
Chefia de Gabinete
Assessoria Previdenciária
Assessoria Jurídica
Apoio da Junta Médica
Diretoria Financeira
Diretoria de Benefício
Unidade Administrativa de Aopoio
Assessoria Contábil

Código	Fonte	Especificação	Prevista	Atualizada	Neste Semestre	Até Semestre Ant	Total	Saldo Total
		RECEITA BRUTA	**65.267.700,00**	**65.267.700,00**	**24.722.228,38**	**36.796.065,75**	**61.518.294,13**	**3.749.405,87**
1		Receitas Correntes	65.267.700,00	65.267.700,00	24.722.228,38	36.796.065,75	61.518.294,13	3.749.405,87
12		CONTRIBUICOES	40.267.700,00	40.267.700,00	11.217.643,07	21.532.418,59	32.750.061,66	7.517.638,34
121		Contribuicoes Sociais	40.267.700,00	40.267.700,00	11.217.643,07	21.532.418,59	32.750.061,66	7.517.638,34
1210		Contribuicoes Sociais	10.886.000,00	10.886.000,00	-	1.768.894,33	1.768.894,33	9.117.105,67
121004		Contribuicao para o Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS	10.886.000,00	10.886.000,00	-	1.768.894,33	1.768.894,33	9.117.105,67
1210042100		CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	10.886.000,00	10.886.000,00	-	1.768.894,33	1.768.894,33	9.117.105,67
	18001111	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo**	**10.886.000,00**	**10.886.000,00**	**-**	**1.768.894,33**	**1.768.894,33**	**9.117.105,67**
1215		Contribuicao para o Plano de Seguridade Social do Servidor Publico - CPSSS	29.381.700,00	29.381.700,00	11.217.643,07	19.763.524,26	30.981.167,33	-1.599.467,33
121501		CPSSS - Servidor Civil	2.418.000,00	2.418.000,00	4.158.996,11	4.226.808,03	8.385.804,14	-5.967.804,14
1215011000		CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	-	-	4.158.996,11	3.872.152,67	8.031.148,78	-8.031.148,78
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**-**	**-**	**4.158.996,11**	**3.872.152,67**	**8.031.148,78**	**-8.031.148,78**
1215011100		CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	-	-	-	6.773,41	6.773,41	-6.773,41
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**-**	**-**	**-**	**6.773,41**	**6.773,41**	**-6.773,41**
1215012000		CPSSS - Servidor Civil Inativo	2.418.000,00	2.418.000,00	-	347.881,95	347.881,95	2.070.118,05
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**2.418.000,00**	**2.418.000,00**	**-**	**347.881,95**	**347.881,95**	**2.070.118,05**
121502		CPSSS Patronal	23.969.500,00	23.969.500,00	3.616.180,43	10.626.567,06	14.242.747,49	9.726.752,51
1215021000		CPSSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL	23.969.500,00	23.969.500,00	3.616.180,43	10.626.567,06	14.242.747,49	9.726.752,51
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**23.969.500,00**	**23.969.500,00**	**3.616.180,43**	**10.626.567,06**	**14.242.747,49**	**9.726.752,51**
121551		Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.994.200,00	2.994.200,00	3.442.466,53	4.910.149,17	8.352.615,70	-5.358.415,70
1215511000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	2.994.200,00	2.994.200,00	3.442.466,53	4.910.149,17	8.352.615,70	-5.358.415,70
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**2.994.200,00**	**2.994.200,00**	**3.442.466,53**	**4.910.149,17**	**8.352.615,70**	**-5.358.415,70**
13		RECEITA PATRIMONIAL	21.000.000,00	21.000.000,00	9.283.740,27	10.995.476,40	20.279.216,67	720.783,33

Código	Fonte	Especificação	Prevista	Atualizada	Neste Semestre	Até Semestre Ant	Total	Saldo Total
132		Valores Mobiliarios	21.000.000,00	21.000.000,00	9.283.740,27	10.995.476,40	20.279.216,67	720.783,33
1321		Juros e Correcoes Monetarias	21.000.000,00	21.000.000,00	9.283.740,27	10.995.476,40	20.279.216,67	720.783,33
132104		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	21.000.000,00	21.000.000,00	9.283.740,27	10.995.476,40	20.279.216,67	720.783,33
1321040100		Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - (Principal)	21.000.000,00	21.000.000,00	9.283.740,27	10.995.476,40	20.279.216,67	720.783,33
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**21.000.000,00**	**21.000.000,00**	**9.283.740,27**	**10.995.476,40**	**20.279.216,67**	**720.783,33**
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.000.000,00	4.000.000,00	4.220.845,04	4.268.170,76	8.489.015,80	-4.489.015,80
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	-	-	1.184.200,49	396.318,22	1.580.518,71	-1.580.518,71
1922		Restituicoes	-	-	1.169.470,37	379.821,29	1.549.291,66	-1.549.291,66
192201		Restituicao de Convenios	-	-	1.169.470,37	379.821,29	1.549.291,66	-1.549.291,66
1922012100		Restituicao de Convenios - Financeiras - Principal	-	-	1.169.470,37	379.821,29	1.549.291,66	-1.549.291,66
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**-**	**-**	**1.152.773,29**	**367.821,95**	**1.520.595,24**	**-1.520.595,24**
	18020000	**Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**	**-**	**-**	**16.697,08**	**11.999,34**	**28.696,42**	**-28.696,42**
1923		Ressarcimentos	-	-	14.730,12	16.496,93	31.227,05	-31.227,05
192302		Ressarcimento de Custos	-	-	14.730,12	16.496,93	31.227,05	-31.227,05
1923020100		RESSARCIMENTO DE CUSTOS	-	-	14.730,12	16.496,93	31.227,05	-31.227,05
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**-**	**-**	**14.398,76**	**16.148,75**	**30.547,51**	**-30.547,51**
	18020000	**Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração**	**-**	**-**	**331,36**	**348,18**	**679,54**	**-679,54**
199		Demais Receitas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	3.036.644,55	3.871.852,54	6.908.497,09	-2.908.497,09
1999		Outras Receitas Correntes	4.000.000,00	4.000.000,00	3.036.644,55	3.871.852,54	6.908.497,09	-2.908.497,09
199903		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	4.000.000,00	4.000.000,00	3.036.644,55	3.871.852,54	6.908.497,09	-2.908.497,09
1999030100		Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social - (Principal)	-	-	1.442.503,88	2.577.182,72	4.019.686,60	-4.019.686,60
	18000000	**Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)**	**-**	**-**	**1.442.503,88**	**2.577.182,72**	**4.019.686,60**	**-4.019.686,60**
1999030300		COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - (DIVIDA ATIVA)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.594.140,67	1.294.669,82	2.888.810,49	1.111.189,51

Código	Fonte	Especificação	Prevista	Atualizada	Neste Semestre	Até Semestre Ant	Total	Saldo Total
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	4.000.000,00	4.000.000,00	1.594.140,67	1.294.669,82	2.888.810,49	1.111.189,51
		TOTAL RECEITAS ORCAMENTARIAS	65.267.700,00	65.267.700,00	24.722.228,38	36.796.065,75	61.518.294,13	3.749.405,87

Código	Fonte	Especificação	Prevista	Atualizada	Neste Semestre	Até Semestre Ant	Total	Saldo Total
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS								
0001		ISS	-	-	11.258,00	9.346,67	20.604,67	-
0002		IRRF	-	-	674.199,86	972.574,58	1.646.774,44	-
0004		INSS	-	-	25.541,77	27.894,15	53.435,92	-
0008		PENSAO ALIMENTICIA	-	-	-	1.959.496,89	1.959.496,89	-
0009		PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA MEDICA	-	-	779.881,99	1.107.393,05	1.887.275,04	-
0011		ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	-	-	12.631,64	17.347,55	29.979,19	-
0013		EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-	-	1.003.108,99	1.317.900,72	2.321.009,71	-
0014		VALE TRANSPORTE	-	-	254,16	508,32	762,48	-
0015		VALE ALIMENTACAO	-	-	12.932,73	15.698,96	28.631,69	-
0020		INDENIZACAO E RESTITUICAO DE FOPAG	-	-	-	11.224,74	11.224,74	-
		TOTAL DAS RECEITAS EXTRAS	**-**	**-**	**2.519.809,14**	**5.439.385,63**	**7.959.194,77**	**-**
INTERFERÊNCIAS								
INTFIN		INTERFERENCIAS FINANCEIRAS (INGRESSO)	-	-	-	-	-	-

Código	FNT	ESF	Dotação Inicial	Suplem	Anulado	Dotação Atualizada	--------- Ate Sem. Ant	Despesa Paga Neste Sem.	--------- Total
60	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO**								
			65.267.700,00	**3.980.000,00**	**3.980.000,00**	**65.267.700,00**	**12.342.421,04**	**9.471.871,30**	**21.814.292,34**
09.272.2221	**APOSENTADORIA**								
			22.300.000,00	**2.200.000,00**	**-**	**24.500.000,00**	**10.933.859,36**	**8.199.473,02**	**19.133.332,38**
	3190010000	18000000	22.000.000,00	2.200.000,00	-	24.200.000,00	10.892.103,29	8.199.473,02	19.091.576,31
	3190930000	18000000	100.000,00	-	-	100.000,00	41.756,07	-	41.756,07
	3390470000	18000000	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
	3390910000	18000000	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
09.272.1186	**REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV**								
			525.000,00	**-**	**-**	**525.000,00**	**97.665,06**	**113.132,56**	**210.797,62**
	4490510000	18020000	525.000,00	-	-	525.000,00	97.665,06	113.132,56	210.797,62
09.272.2223	**MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV**								
			3.558.000,00	**280.000,00**	**-**	**3.838.000,00**	**873.878,70**	**668.106,49**	**1.541.985,19**
	3190040000	18020000	20.000,00	-	-	20.000,00	-	-	-
	3190110000	18020000	2.000.000,00	-	-	2.000.000,00	551.839,49	380.608,74	932.448,23
	3190130000	18020000	413.000,00	-	-	413.000,00	64.585,94	44.453,06	109.039,00
	3190160000	18020000	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-
	3191130000	18020000	30.000,00	-	-	30.000,00	-	-	-
	3390140000	18020000	50.000,00	-	-	50.000,00	9.000,00	8.770,00	17.770,00
	3390300000	18020000	40.000,00	-	-	40.000,00	861,31	8.055,14	8.916,45
	3390330000	18020000	50.000,00	10.000,00	-	60.000,00	19.620,12	16.378,14	35.998,26
	3390350000	18020000	250.000,00	-	-	250.000,00	-	-	-
	3390360000	18020000	55.000,00	100.000,00	-	155.000,00	8.813,01	4.000,00	12.813,01
	3390390000	18020000	500.000,00	170.000,00	-	670.000,00	218.558,83	205.841,41	424.400,24
	3390920000	18020000	20.000,00	-	-	20.000,00	600,00	-	600,00
	4490520000	18020000	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-
09.272.2224	**CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO**								
			500.000,00	**-**	**280.000,00**	**220.000,00**	**11.400,00**	**22.150,00**	**33.550,00**
	3390390000	18020000	500.000,00	-	280.000,00	220.000,00	11.400,00	22.150,00	33.550,00
09.272.2225	**AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO**								
			36.000,00	**-**	**-**	**36.000,00**	**-**	**-**	**-**
	3390390000	18020000	36.000,00	-	-	36.000,00	-	-	-
09.272.2226	**AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTO**								
			400.000,00	**-**	**-**	**400.000,00**	**-**	**-**	**-**
	4490520000	18020000	400.000,00	-	-	400.000,00	-	-	-
09.272.2227	**INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE**								
			15.000,00	**-**	**-**	**15.000,00**	**-**	**-**	**-**
	3390390000	18020000	15.000,00	-	-	15.000,00	-	-	-
09.272.2228	**SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS**								
			1.500.000,00	**-**	**-**	**1.500.000,00**	**-**	**-**	**-**
	3390390000	18020000	1.500.000,00	-	-	1.500.000,00	-	-	-
09.272.2222	**PENSÕES**								
			100.000,00	**1.500.000,00**	**-**	**1.600.000,00**	**425.617,92**	**469.009,23**	**894.627,15**
	3190030000	18000000	-	-	-	-	-	-	-
	3190030000	18001111	-	1.500.000,00	-	1.500.000,00	425.617,92	469.009,23	894.627,15
	3190930000	18000000	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	-

Código	FNT	ESF	Dotação Inicial	Suplem	Anulado	Dotação Atualizada	--------- Ate Sem. Ant	Despesa Paga Neste Sem.	--------- Total
09.272.2230	**RESERVA DE CONTIGENCIA**								
			36.333.700,00	**-**	**3.700.000,00**	**32.633.700,00**	**-**	**-**	**-**
	9999999900	18000000	36.333.700,00	-	3.700.000,00	32.633.700,00	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTARIAS									
			65.267.700,00	**3.980.000,00**	**3.980.000,00**	**65.267.700,00**	**12.342.421,04**	**9.471.871,30**	**21.814.292,34**

Descrição	--------- Ate Sem. Ant	Despesa Paga Neste Sem.	--------- Total
DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS			
INTERFERENCIA FINANCEIRA (EGRESSOS)	-	-	-
RESTOS PROCESSADOS	2.804,59	-	2.804,59
RESTOS NAO PROCESSADOS	37.227,94	-	37.227,94
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.287.486,29	982.003,12	2.269.489,41
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	16.858,16	12.508,98	29.367,14
INDENIZACAO E RESTITUICAO DE FOPAG	7.483,16	3.741,58	11.224,74
INSS	27.732,51	19.340,26	47.072,77
IRRF	1.073.028,38	676.203,04	1.749.231,42
ISS	9.346,67	10.059,69	19.406,36
PLANOS DE PREVIDENCIA E ASSITENCIA MEDICA	721.969,85	1.165.305,19	1.887.275,04
VALE ALIMENTACAO	15.684,70	12.932,73	28.617,43
VALE TRANSPORTE	338,88	423,60	762,48
TOTAL DESPESAS EXTRAS	**3.199.961,13**	**2.882.518,19**	**6.082.479,32**

Função/Subfunção/Elemento/SubElemento	Inscritos	Liquidados	Pagos	Cancelados
Funcao : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL				
SubFuncao : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO				
3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares				
00	122.997,89			
3.1.90.03 - Pensoes do RPPS e do militar				
00	12.523,11			
3.1.90.11 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil				
00	42.324,60			
3.1.90.16 - Outras despesas variaveis - pessoal civil				
00	3.601,70			
3.3.90.30 - Material de consumo				
00	11.800,00			
04	3.065,25			
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
00	80.542,67	10.640,00	10.640,00	
37	7.350,00	7.350,00	7.350,00	
39	6.974,63	5.825,70	3.969,00	
56	235,78			
4.4.90.51 - Obras e instalacoes				
00	52.473,96			
TOTAL GERAL	**343.889,59**	**23.815,70**	**21.959,00**	

Fonte	Empenho	Data	Classif. Func/Prog.	Credor	Inscritos	Pagos	Cancelados
Funcao : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL							
SubFuncao : 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO							
3.1.90.01 - Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares							
00				2.690,24			
3.1.90.03 - Pensoes do RPPS e do militar							
00				75.555,59			
3.1.90.05 - Outros beneficios previdenciarios do servidor ou do militar							
00				107,80			
3.1.90.93 - Indenizacoes e restituicoes							
15				29,05			
3.3.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica							
00				6.168,23		2.733,50	
TOTAL GERAL				**84.550,91**		**2.733,50**	









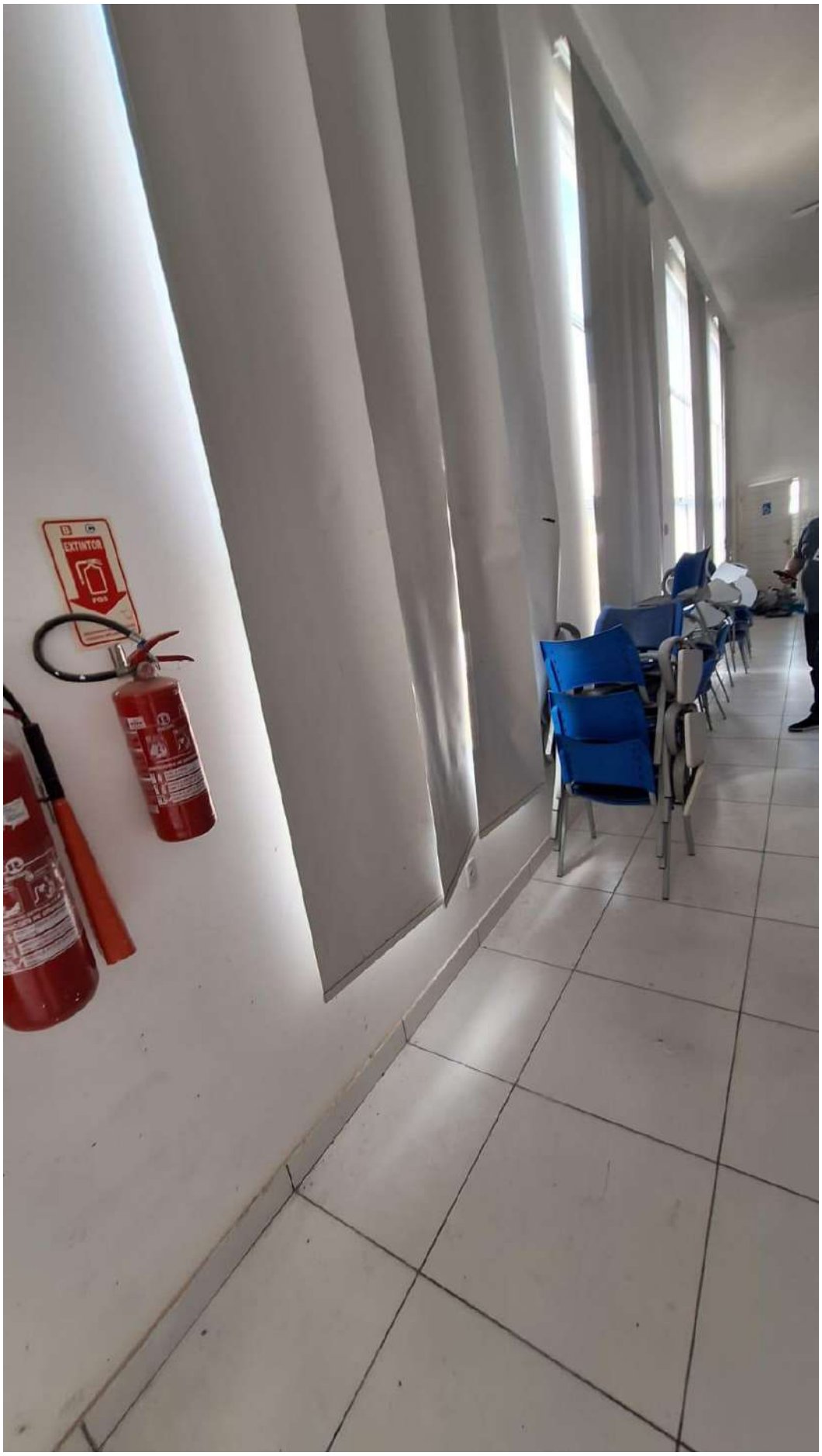
EXTINTOR

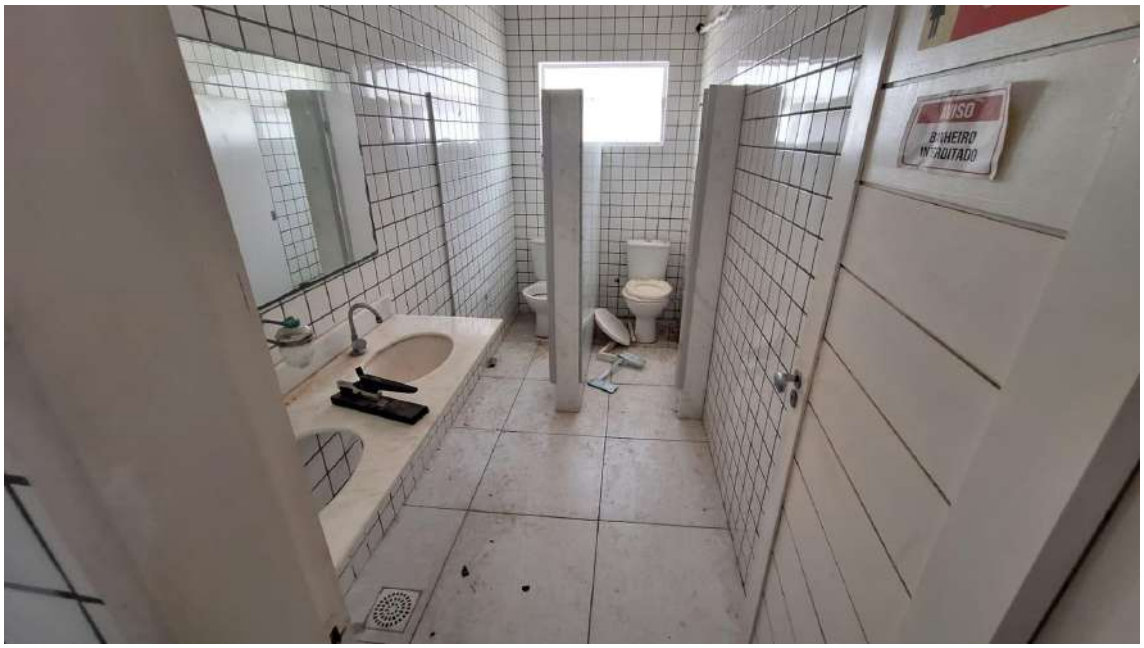
AVISO




AVISO




AVISO





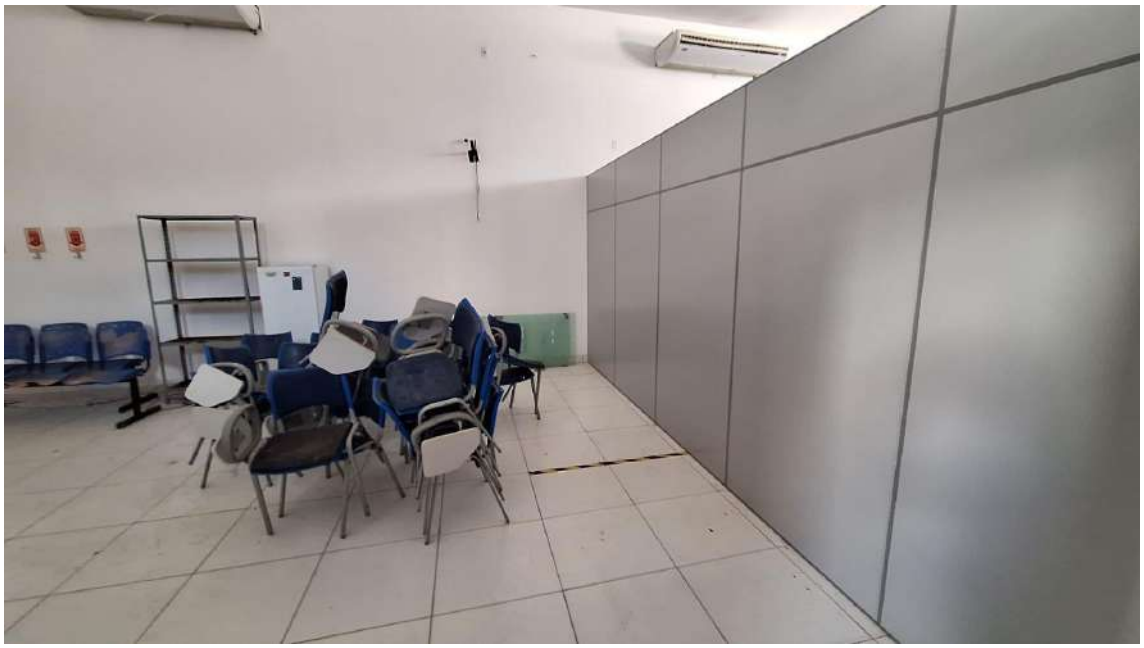

















IPREV SAO GONCALO DO AMARANTE - RN	
BENS MÓVEIS	

UNIDADE:	101 - ORGAO-IPREV			
SUBUNIDADE:	341 - UNID-ADMINSTRATIVA			
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	SMART TV LED HQ 4K 43 HQSTV43NY BIVOLT	1	000269	APOIO ADMINISTRATIVO
2	SUPORTE BI ARTICULADO DE PAREDE BRASFORMA SBRP - 136	1	000270	APOIO ADMINISTRATIVO
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	Armario em madeira	1	000207	ARQUIVO
2	Armario em madeira	1	000221	ARQUIVO
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER	1	000229	ASSESSORIA CONTABILIDADE
2	CADEIRA GIRATORIA C/ BRACO PRETA PRESIDENTE	1	000171	ASSESSORIA CONTABILIDADE
3	Cadeira poltrona	1	000225	ASSESSORIA CONTABILIDADE
4	Cadeira simples	1	000182	ASSESSORIA CONTABILIDADE
5	Cadeira simples	1	000219	ASSESSORIA CONTABILIDADE
6	CAIXA DE SOM ASK C/SUPORTE DE PAREDE	1	000230	ASSESSORIA CONTABILIDADE
7	CPU INTEL PENTIUM	1	000235	ASSESSORIA CONTABILIDADE
8	CPU INTEL PENTIUM	1	000236	ASSESSORIA CONTABILIDADE
9	ESTABILIZADOR 300 VA	1	000244	ASSESSORIA CONTABILIDADE
10	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000214	ASSESSORIA CONTABILIDADE
11	MONITOR LCD MARCA LG FLATRON 15"	1	000238	ASSESSORIA CONTABILIDADE
12	Quadro Branco pequeno	1	000186	ASSESSORIA CONTABILIDADE
13	Scanner de mesa	1	000159	ASSESSORIA CONTABILIDADE
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	BIRO COR CINZA C/ 2 GAVETAS 140X65X75	1	000174	ASSESSORIA JURÍDICA
2	BIRO COR CINZA C/ 2 GAVETAS 140X65X75	1	000185	ASSESSORIA JURÍDICA
3	ESTANTE EM ACO 6 PRAT 198X09X40 CINZA	1	000140	ASSESSORIA JURÍDICA
4	Quadro branco	1	000156	ASSESSORIA JURÍDICA
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	Ar condicionado 48.000 Btus	1	000153	AUDITÓRIO
2	Ar condicionado 48.000 Btus	1	000152	AUDITÓRIO
3	Ar condicionado 48.000 Btus	1	000151	AUDITÓRIO
4	Ar condicionado 48.000 Btus	1	000150	AUDITÓRIO
5	Ar condicionado 9.000 mil Btus	1	000149	AUDITÓRIO
6	Armario 2 portas	1	000148	AUDITÓRIO
7	Cadeira simples	1	000121	AUDITÓRIO
8	Cadeira simples	1	000119	AUDITÓRIO
9	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000074	AUDITÓRIO
10	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000085	AUDITÓRIO
11	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000075	AUDITÓRIO
12	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000076	AUDITÓRIO
13	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000077	AUDITÓRIO
14	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000078	AUDITÓRIO
15	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000079	AUDITÓRIO

16	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000080	AUDITÓRIO
17	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000081	AUDITÓRIO
18	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000082	AUDITÓRIO
19	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000083	AUDITÓRIO
20	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000084	AUDITÓRIO
21	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000061	AUDITÓRIO
22	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000073	AUDITÓRIO
23	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000001	AUDITÓRIO
24	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000071	AUDITÓRIO
25	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000070	AUDITÓRIO
26	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000069	AUDITÓRIO
27	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000068	AUDITÓRIO
28	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000067	AUDITÓRIO
29	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000066	AUDITÓRIO
30	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000065	AUDITÓRIO
31	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000064	AUDITÓRIO
32	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000063	AUDITÓRIO
33	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000062	AUDITÓRIO
34	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000072	AUDITÓRIO
35	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000099	AUDITÓRIO
36	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000111	AUDITÓRIO
37	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000110	AUDITÓRIO
38	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000109	AUDITÓRIO
39	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000108	AUDITÓRIO
40	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000107	AUDITÓRIO
41	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000106	AUDITÓRIO
42	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000105	AUDITÓRIO
43	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000104	AUDITÓRIO
44	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000103	AUDITÓRIO
45	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000102	AUDITÓRIO
46	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000101	AUDITÓRIO
47	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000100	AUDITÓRIO
48	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000086	AUDITÓRIO
49	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000098	AUDITÓRIO
50	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000097	AUDITÓRIO
51	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000096	AUDITÓRIO
52	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000095	AUDITÓRIO
53	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000094	AUDITÓRIO
54	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000093	AUDITÓRIO
55	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000092	AUDITÓRIO
56	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000091	AUDITÓRIO
57	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000090	AUDITÓRIO
58	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000089	AUDITÓRIO
59	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000088	AUDITÓRIO
60	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000087	AUDITÓRIO
61	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000016	AUDITÓRIO
62	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000030	AUDITÓRIO

63	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000029	AUDITÓRIO
64	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000028	AUDITÓRIO
65	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000027	AUDITÓRIO
66	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000026	AUDITÓRIO
67	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000025	AUDITÓRIO
68	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000024	AUDITÓRIO
69	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000023	AUDITÓRIO
70	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000022	AUDITÓRIO
71	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000021	AUDITÓRIO
72	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000020	AUDITÓRIO
73	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000060	AUDITÓRIO
74	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000018	AUDITÓRIO
75	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000017	AUDITÓRIO
76	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000019	AUDITÓRIO
77	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000015	AUDITÓRIO
78	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000014	AUDITÓRIO
79	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000013	AUDITÓRIO
80	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000012	AUDITÓRIO
81	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000011	AUDITÓRIO
82	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000010	AUDITÓRIO
83	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000009	AUDITÓRIO
84	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000008	AUDITÓRIO
85	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000007	AUDITÓRIO
86	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000006	AUDITÓRIO
87	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000005	AUDITÓRIO
88	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000004	AUDITÓRIO
89	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000003	AUDITÓRIO
90	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000002	AUDITÓRIO
91	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000032	AUDITÓRIO
92	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000059	AUDITÓRIO
93	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000058	AUDITÓRIO
94	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000057	AUDITÓRIO
95	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000056	AUDITÓRIO
96	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000055	AUDITÓRIO
97	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000054	AUDITÓRIO
98	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000053	AUDITÓRIO
99	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000052	AUDITÓRIO
100	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000051	AUDITÓRIO
101	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000050	AUDITÓRIO
102	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000049	AUDITÓRIO
103	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000048	AUDITÓRIO
104	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000047	AUDITÓRIO
105	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000046	AUDITÓRIO
106	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000044	AUDITÓRIO
107	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000031	AUDITÓRIO
108	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000033	AUDITÓRIO
109	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000034	AUDITÓRIO

110	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000035	AUDITÓRIO
111	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000036	AUDITÓRIO
112	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000037	AUDITÓRIO
113	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000038	AUDITÓRIO
114	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000039	AUDITÓRIO
115	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000045	AUDITÓRIO
116	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000043	AUDITÓRIO
117	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000042	AUDITÓRIO
118	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000041	AUDITÓRIO
119	Cadeira universitaria c/prancheta (110 unidades)	1	000040	AUDITÓRIO
120	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000116	AUDITÓRIO
121	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000112	AUDITÓRIO
122	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000115	AUDITÓRIO
123	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000117	AUDITÓRIO
124	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000114	AUDITÓRIO
125	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000113	AUDITÓRIO
126	Caixa de som ativa	1	000147	AUDITÓRIO
127	Caixa de som ativa	1	000146	AUDITÓRIO
128	Caixa de som passiva	1	000145	AUDITÓRIO
129	Caixa de som passiva	1	000144	AUDITÓRIO
130	MESA DE SOM OMX 400 COM 4 CANAIS ONEAL	1	000143	AUDITÓRIO
131	Mesa na cor cinza	1	000132	AUDITÓRIO
132	Mesa na cor cinza	1	000131	AUDITÓRIO
133	Mesa na cor cinza	1	000129	AUDITÓRIO
134	Mesa na cor cinza	1	000128	AUDITÓRIO
135	Mesa na cor cinza	1	000127	AUDITÓRIO
136	Microfone sem fio (kit com 2)	1	000142	AUDITÓRIO
137	Poltrona diretor	1	000124	AUDITÓRIO
138	Poltrona diretor	1	000130	AUDITÓRIO
139	Poltrona diretor	1	000123	AUDITÓRIO
140	Poltrona diretor	1	000126	AUDITÓRIO
141	Poltrona diretor	1	000125	AUDITÓRIO
142	Poltrona presidente	1	000122	AUDITÓRIO
143	Projetor multimidia	1	000141	AUDITÓRIO
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	CADEIRA GIRAT?RIA C/ BRACO PRETA PRESIDENTE	1	000215	COPA
2	Cadeira simples	1	000212	COPA
3	Cadeira simples	1	000224	COPA
4	CAFETEIRA MARCHESONI TRADICIONAL 4LTS	1	000273	COPA
5	Ficheiro c/ 4 gavetas	1	000178	COPA
6	Ficheiro c/ 4 gavetas	1	000180	COPA
7	FOGÃO ITATIAIA STAR PISO 4 BOCAS BRANCO COM CHAMA RÁPI	1	000268	COPA
8	FORNO MICROONDAS BRANCO 220V ELETROLUX REF. MFF41	1	000267	COPA
9	GELADEIRA ELETROLUX FROST FREE DFW-35 C/ 2 PORTAS	1	000183	COPA
10	LAVADORA DE ROUPAS SEMIAUTOMATICA TANQUINHO LIS 4KG	1	000274	COPA
11	Microondas	1	000208	COPA
12	Prateleira de canto	1	000187	COPA

13	Purificador de agua	1	000184	COPA
14	REFRIGERADOR ELETROLUX BRANCO DUPLEX FROT FREE 220V RE	1	000266	COPA
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE	1	000248	DIRETORIA DE BENEFÍCIO
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	Armario c/ 2 portas em madeira	1	000209	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
2	Armario c/ 2 portas em madeira	1	000173	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
3	CAIXA DE SOM ASK C/SUPORTE DE PAREDE	1	000232	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
4	ESTABILIZADOR 300 VA	1	000241	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
5	Estante desmontavel em a?o	1	000137	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
6	Gaveterio pequeno c/ rodas	1	000181	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
7	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000175	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
8	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000210	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
9	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000222	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
10	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000223	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
11	MONITOR LCD MARCA LG FLATRON 15"	1	000233	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
12	MONITOR LCD MARCA LG FLATRON 15"	1	000234	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
13	MONITOR LCD MARCA LG FLATRON 15"	1	000239	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
14	Notebook Lenovo	1	000136	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
15	Notebook Lenovo	1	000135	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
16	Poltrona	1	000176	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
17	Quadro em conti?a p/ avisos	1	000179	DIRETORIA PREVIDENCIÁRIA
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	Estante desmontavel em a?o	1	000154	ESTOQUE
2	PERSIANA VERTICAL COM BANDO	1	000275	ESTOQUE
3	PERSIANA VERTICAL COM BANDO BLACKOUT	1	000276	ESTOQUE
4	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO	1	000271	ESTOQUE
5	TELEFONE COM FIO INTELBRAS PLENO	1	000272	ESTOQUE
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER	1	000206	JUNTA MÉDICA
2	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER	1	000204	JUNTA MÉDICA
3	Armario c/ 2 portas em madeira	1	000203	JUNTA MÉDICA
4	ARMARIO EM ACO C/ 3 PRATELEIRAS COR CINZA	1	000197	JUNTA MÉDICA
5	Biombo (divisoria)	1	000228	JUNTA MÉDICA
6	Cadeira poltrona	1	000196	JUNTA MÉDICA
7	Cadeira simples	1	000192	JUNTA MÉDICA
8	Cadeira simples preta	1	000188	JUNTA MÉDICA
9	Cadeira simples preta	1	000218	JUNTA MÉDICA
10	Estante desmontavel em a?o	1	000138	JUNTA MÉDICA
11	Estante desmontavel em a?o	1	000139	JUNTA MÉDICA
12	Gaveteiro pequeno	1	000201	JUNTA MÉDICA
13	Gaveteiro pequeno c/ rodas	1	000194	JUNTA MÉDICA
14	Maca	1	000227	JUNTA MÉDICA
15	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000195	JUNTA MÉDICA
16	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000189	JUNTA MÉDICA
17	Prateleira de canto	1	000190	JUNTA MÉDICA
18	Quadro em corti?a	1	000193	JUNTA MÉDICA

Itens	Especificação	Quantidade	Tombo	Localização
1	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER	1	000205	PRESIDÊNCIA
2	Armario c/ duas portas	1	000211	PRESIDÊNCIA
3	Armario ficheiro	1	000177	PRESIDÊNCIA
4	BIRO COR CINZA C/ 2 GAVETAS 140X65X75	1	000213	PRESIDÊNCIA
5	CADEIRA GIRAT?RIA C/ BRACO PRETA PRESIDENTE	1	000216	PRESIDÊNCIA
6	Caixas de som	1	000231	PRESIDÊNCIA
7	CPU INTEL PENTIUM	1	000237	PRESIDÊNCIA
8	ESTABILIZADOR 300 VA	1	000242	PRESIDÊNCIA
9	Gaveteiro c/ rodas pequeno	1	000164	PRESIDÊNCIA
10	MONITOR LCD MARCA LG FLATRON 15"	1	000240	PRESIDÊNCIA
11	PLATAFORMA DE ELEVACAO VERTICAL	1	000249	PRESIDÊNCIA
12	Poltrona	1	000165	PRESIDÊNCIA
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE	1	000247	RECEPÇÃO
2	APARELHO CELULAR - SMARTPHONE	1	000246	RECEPÇÃO
3	AR CONDICIONADO SPLIT CARRIER	1	000155	RECEPÇÃO
4	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000120	RECEPÇÃO
5	Cadeira universitaria com prancheta para canhoto (10 unidades)	1	000118	RECEPÇÃO
6	Cadeiras simples	1	000220	RECEPÇÃO
7	Cadeiras simples	1	000217	RECEPÇÃO
8	Cadeiras simples	1	000166	RECEPÇÃO
9	Estabilizador (iprev)	1	000198	RECEPÇÃO
10	Estabilizador (junta medica)	1	000243	RECEPÇÃO
11	Estabilizador usado no relogio de ponto	1	000245	RECEPÇÃO
12	Gaveteiro c/ rodas pequeno	1	000191	RECEPÇÃO
13	Gaveteiro c/ rodas pequeno	1	000169	RECEPÇÃO
14	Impressora Kiosera	1	000202	RECEPÇÃO
15	Longarinas c/ 3 lugares	1	000170	RECEPÇÃO
16	Longarinas c/ 3 lugares	1	000172	RECEPÇÃO
17	Longarinas c/ 3 lugares	1	000168	RECEPÇÃO
18	Longarinas c/ 3 lugares	1	000167	RECEPÇÃO
19	Longarinas c/ 3 lugares	1	000162	RECEPÇÃO
20	Longarinas c/ 3 lugares	1	000161	RECEPÇÃO
21	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000163	RECEPÇÃO
22	MESA EM MDF 15MM SEM GAVETAS 140X60	1	000160	RECEPÇÃO
23	Monitor (junta medica)	1	000226	RECEPÇÃO
24	MOTOR ELÉTRICO DE SOLO PARA PORTÃO DESLIZANTE (COM RO	1	000265	RECEPÇÃO
25	Purificador de agua	1	000199	RECEPÇÃO
26	Quadro de aviso em corti?a	1	000200	RECEPÇÃO
27	Quadro de aviso em corti?a	1	000157	RECEPÇÃO
28	Relogio de controle de ponto	1	000134	RECEPÇÃO
29	Scanner de mesa	1	000158	RECEPÇÃO
30	TV de LED 32 polegadas	1	000133	RECEPÇÃO
Itens	**Especificação**	**Quantidade**	**Tombo**	**Localização**
1	Ar condicionado	1	000250	UND-ADMINISTRATIVA
2	Ar condicionado	1	000254	UND-ADMINISTRATIVA

3	Ar condicionado	1	000255	UND-ADMINISTRATIVA
4	Ar condicionado	1	000256	UND-ADMINISTRATIVA
5	Ar condicionado	1	000257	UND-ADMINISTRATIVA
6	Ar condicionado	1	000258	UND-ADMINISTRATIVA
7	Ar condicionado	1	000259	UND-ADMINISTRATIVA
8	Ar condicionado	1	000260	UND-ADMINISTRATIVA
9	Ar condicionado	1	000261	UND-ADMINISTRATIVA
10	Ar condicionado	1	000262	UND-ADMINISTRATIVA
11	Ar condicionado	1	000263	UND-ADMINISTRATIVA
12	Ar condicionado	1	000264	UND-ADMINISTRATIVA
13	Ar condicionado 9.000 mil Btus	1	000251	UND-ADMINISTRATIVA
14	Ar condicionado 9.000 mil Btus	1	000252	UND-ADMINISTRATIVA
15	Ar condicionado 9.000 mil Btus	1	000253	UND-ADMINISTRATIVA
#				
#				

	Nº de inscrição/sequencial	Registro em cartório	Patrimônio			
Ordem			**Movimentação**	**Município**	**Endereço**	**Área**
1	**1.0002.128.02.0443.0001.5/1004320.9**	1º Ofício	-	São Gonçalo do Amarante/RN	Rua Maria de Fatima Varela Inacio, 61, Santa Terezinha, 59290-734, SGA.	Urbana

S

Propriedade	Uso	Tipo	M2 (Total)	Valor
Próprio	Ocupado	Lote com prédio	Lote de 10.800m2	**1.238,317,46**

RELATÓRIO PERSONALIZADO DE GESTÃO DE CONTRATOS-2024

Ato do Contrato	Nº/Ano	Objeto	Contratado (Nome/Razão Social)	Dt. Fim	Tipo do Contrato	Status	Valor Inicial	A Pagar
Pregão Eletrônico	27/2024	Contrato tem por objeto o fornecimento de combustíveis (Gasolina Comum), para abastecer a frota de veículos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL.	04.839.900/0001-88 - AUTO POSTO SAO TOME LTDA	30/12/2024	Fornecimento	Em execução	R$ 3.663,00	R$ 600,00 Valor estimado
Contratos (CT)	33/2024	Contratação direta, para o fornecimento de licença de uso do software ContratosGov, incluindo manutenção e suporte técnico, pelo período de 12 (doze) meses.	40.628.906/0001-70 - CONTRATOS GOV SISTEMAS LTDA	31/01/2025	Fornecimento e Serviço	Em execução	R$ 13.990,00	R$ -
Contratos (CT)	2000013205/2021	Fornecimento de energia eléctrica.	08.324.196/0001-81 - COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN	21/01/2026	Fornecimento	Em execução	R$ 40.000,00	R$ 6.000,00
Contratos (CT)	6977/2022	Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV	42.422.253/0001-01 - Empresa de Tecnologia e Informacoes da Previdencia - Dataprev S.a.	19/01/2027	Fornecimento e Serviço	Em execução	R$ 36.000,00	R$ 2.400,00
Contratos (CT)	254/2022	Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de manutenção de plataformas elevatórias, incluindo o fornecimento de peças quando necessário.	03.193.254/0001-61 - ELEVADORES MASTER LTDA	05/06/2025	Fornecimento e Serviço	Em execução	R$ 17.600,00	R$ 600,00
Contrato (FORNECIMENTO)	94/2021	Utilização do serviço público de abastecimento de água.	08.451.635/0001-17 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	31/12/2024	Fornecimento e Serviço	Em execução	R$ 2.400,00	R$ 500,00
Pregão Presencial	488/2021	Locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners e outros).	11.075.071/0001-70 - LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	21/07/2025	Fornecimento e Serviço	Em execução	R$ 73.570,00	R$ 12.000,00 estimado
Contrato (FORNECIMENTO)	354/2023	Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de hospedagem do site oficial do IPREV e gerenciamento de e-mails institucionais da Autarquia.	20.214.712/0001-10 - RORATO & MOLERO LTDA	01/12/2024	Fornecimento	Em execução	R$ 3.399,60	R$ 600,00
Contrato (FORNECIMENTO)	258/2023	Fornecimento de vale transporte em bilhetes electrónicos, destinados a locomoção.	10.697.087/0001-51 - TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	01/08/2025	Fornecimento	Em execução	R$ 150.000,00	R$ 600,00 Valor estimado
Adesão a ARP	28/2024	Aquisição de móveis.	08.773.990/0001-02 - O MOVELEIRO COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/12/2024	Fornecimento	Em execução	R$ 202.520,00	R$ 202.520,00
Adesão a ARP	215/2020	Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado.	04.932.503/0001-56 - MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA	24/03/2025	Serviço	Em execução	R$ 175.577,49	R$ 0,00
Contrato (FORNECIMENTO)	660/2021	Contratação de empresa especializada para fornecimento de sistema on line de controle e monitoramento dos investimentos e serviço de assessoria e consultoria de investimento.	14.813.501/0001-00 - MATIAS E LEITAO CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.	26/10/2025	Fornecimento	Em execução	R$ 144.000,00	R$ 9.000,00
Pregão Presencial	231/2022	Agênciamento de Viagens.	30.277.981/0001-80 - MELO AMORIM TURISMO LTDA	31/12/2024	Fornecimento	Em execução	R$ 300.000,00	R$ 0,00
Pregão Eletrônico	285/2023	Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação de veículos.	17.737.082/0001-54 - O M LEAL DE MESQUITA	19/08/2025	Fornecimento	Em execução	R$ 29.400,00	R$ 4.900,00
Adesão a ARP	223/2023	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.	01.112.970/0001-41 - SERVNEWS GESTAO & LOCACAO DE MAO DE OBRA LTDA	05/07/2025	Serviço Terceirizado	Em execução	R$ 258.751,80	R$ 43.125,30
Pregão Presencial	659/2021	Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de Sistemas Integrados.	40.998.734/0001-26 - TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	26/10/2025	Fornecimento	Em execução	R$ 10.140,00	R$ 9.000,00
Pregão Eletrônico	209/2021	Serviço de sistema de vigilância eletrônica.	02.201.535/0001-56 - NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	31/12/2024	Serviço	Em execução	R$ 528.556,80	R$ 1.811,04

Pregão Eletrônico	130/2023	Contratação de empresa de engenharia para prestar, sob demanda, serviços de manutenção o predial preventiva e corretiva.	32.227.070/0001-73 - CETUS CONSTRUTORA LTDA	26/03/2025	Serviço	Em execução	R$ 5.000.000,00	R$ 90.279,06

LEI Nº 1.381, DE 30 DE AGOSTO DE 2013.

Reorganiza a administração do Regime Próprio de Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares e dos Objetivos

Art. 1º. Esta lei reestrutura a organização administrativa do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV define a estrutura de autoridade, caracterizando as relações específicas e comuns dos servidores investidos em cargo de direção e fixa normas gerais de trabalho.

Parágrafo único. É vedado à entidade de previdência de que trata este capítulo assumir atribuições, responsabilidades e obrigações estranhas as suas finalidades.

CAPÍTULO II
Da Finalidade e da Estrutura Administrativa

Art. 2º. É inerente ao exercício dos cargos de direção o desempenho das seguintes atividades:

I. Treinamento em serviço dos respectivos subordinados;

II. Direção, planejamento, orientação, coordenação e controle da atuação dos órgãos sob sua responsabilidade;

III. Informação, manutenção de contatos externos e formação de um clima organizacional sadio.

Art. 3º. As competências estabelecidas, para o exercício das atribuições especificadas, implicam efetiva responsabilidade por sua execução, sob pena de destituição da função de direção, nos casos de omissão.

Art. 4º. A autoridade competente não poderá escusar-se de decidir, protelando, de qualquer forma, seu pronunciamento ou o encaminhamento do caso à consideração superior ou de outra autoridade.

Art. 5º. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV, com natureza de fundo contábil vinculado a Secretaria Municipal da Administração e dos Recursos Humanos, tem por finalidade a execução do Plano de Benefícios Previdenciários dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 6º. A estrutura administrativa do Instituto fica constituída da seguinte forma:

I. Órgãos colegiados:

a) Conselho Fiscal e de Administração -CFA;

b) Diretoria Executiva.

II. Órgão de direção superior:

a) Presidência;

III. Órgãos de direção intermediária:

a) Diretoria Financeira;

b) Diretoria Benefícios;

IV. Órgãos de assessorias técnicas:

a) Assessoria Jurídica

b) Assessoria Contábil

c) Assessoria Técnica

V. Unidade administrativa de apoio:

a) Assessoria Administrativa

CAPÍTULO III

Dos Objetivos dos Órgãos e das atribuições específicas dos ocupantes dos cargos de Direção e Assessoramento

SEÇÃO I

Da Presidência

Art. 7º. A Presidência tem por objetivo exercer a administração superior do Instituto, bem como representá-lo em juízo, observando as diretrizes e normas baixadas pelo Conselho de Administração.

Art. 8º. São atribuições do Presidente:

I. Representar extra ou judicialmente o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV ou constituir procurador;

II. Submeter à aprovação do Prefeito Municipal, nos prazos próprios, os orçamentos sintéticos e analíticos anuais e plurianuais, e, quando necessário, os pedidos de créditos adicionais;

III. Autorizar e homologar as licitações para aquisição de materiais e equipamentos e contratação de obras e serviços, observando as normas e instruções pertinentes;

IV. Baixar atos administrativos relativos à concessão dos benefícios previdenciários;

V. Determinar abertura de sindicância ou inquérito administrativo para apuração de faltas e irregularidades;

VI. Autorizar, conjuntamente com o Diretor Financeiro, as aplicações e investimentos efetuados, atendido o Plano de Aplicações e Investimentos;

VII. Apresentar ao Conselho Fiscal e de Administração - CFA:

a) Plano de Custeio anual do IPREV;

b) orçamento, o balanço e os balancetes do IPREV;

c) Política de Investimentos do IPREV;

d) propostas de abertura de créditos adicionais;

e) proposta de aquisição, alienação e construção de imóveis e constituição de ônus ou direitos reais sobre os mesmos;

f) relatórios mensais e anuais de atividades e prestações de contas.

VIII. Promover a elaboração das propostas de modernização administrativa e de composição ou de modificação do Quadro de Pessoal do Instituto e apresentá-las ao Conselho de Administração;

IX. Baixar atos e instruções relativos à organização e ao funcionamento das unidades administrativas do Instituto;

X. Nomear, transferir, remover, promover, exonerar e aposentar os servidores do IPREV, nos termos da legislação em vigor;

XI. Celebrar, em nome do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV em conjunto com outro Diretor, os Contratos de Gestão e suas alterações, e as contratações em todas as suas modalidades, inclusive de prestação de serviços por terceiros;

XII. Visar os balancetes mensais e o balanço anual;

XIII. Apresentar ao Prefeito o orçamento anual, as prestações de contas e o balanço do Instituto;

XIV. Solicitar ao Presidente do Conselho Fiscal de Administração e do Conselho Fiscal a convocação de reuniões extraordinárias;

XV. Manter controle permanente sobre a concessão de benefícios pelo IPREV;

XVI. Vetar, no todo ou em parte, as resoluções do Conselho Fiscal de Administração - CFA que considerar contrárias aos interesses do IPREV;

XVII. Praticar, conjuntamente com o Diretor de Benefícios, os atos relativos à concessão dos benefícios previdenciários previstos nesta Lei;

XVIII. Elaborar em conjunto com o Diretor Administrativo/Financeiro, a proposta orçamentária anual do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, bem como as suas alterações;

XIX. Organizar o quadro de pessoal de acordo com o orçamento aprovado;

XX. Propor o preenchimento das vagas do quadro de pessoal;

XXI. Expedir instruções e ordens de serviços;

XXII. Organizar, em conjunto com o Diretor de Benefícios, os serviços de Prestação Previdenciária do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV;

XXIII. Assinar e assumir, em conjunto com o Diretor Administrativo/Financeiro os documentos e valores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV;

XXIV. Encaminhar, para deliberação, as contas anuais da Instituição para o Conselho Deliberativo e para o Tribunal de Contas do Estado;

XXV. Propor, em conjunto com o Diretor Administrativo/Financeiro, a contratação de Administradores de Carteiras de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV dentre as instituições especializadas do mercado, de Consultores Técnicos Especializados e outros serviços de interesse;

XXVI. Submeter ao Conselho Fiscal de Administração os assuntos a eles pertinentes e facilitar o acesso de seus membros para o desempenho de suas atribuições;

XXVII. Cumprir e fazer cumprir as deliberações do Conselho Fiscal e de Administração - CFA;

XXVIII. Praticar os demais atos atribuídos por esta Lei como de sua competência;

XXIX. Julgar os recursos interpostos contra atos de agentes do Instituto;

XXX. Executar outras atribuições afins.

SEÇÃO II
Da Diretoria Financeira

Art. 9º. A Diretoria de Financeira tem por objetivo promover a execução das atividades de administração de pessoal, material, patrimônio e de serviços gerais, bem como as atividades orçamentárias, contábeis e financeiras do Instituto.

Art. 10. São atribuições do Diretor Financeiro:

I. Assessorar o Presidente na formulação e implantação das políticas de administração do Instituto;

II. Planejar e normatizar as atividades de administração geral do Instituto;

III. Consolidar o resultado das licitações e encaminhar ao Presidente para ratificação, homologação e autorização das respectivas despesas;

IV. Promover a preparação dos processos relativos à aquisição ou à alienação de bens patrimoniais, bem como os que digam respeito à distribuição do material inservível ou em desuso;

V. Promover a execução das atividades que envolvam o processo de pagamento dos servidores do Instituto;

VI. Providenciar a preparação de atestados e declarações diversas, bem como certidões de tempo de serviço dos servidores do Instituto;

VII. Alocar os recursos humanos necessários ao funcionamento das unidades administrativas do Instituto, observando o quadro de lotação aprovado para o Instituto;

VIII. Movimentar os valores mobiliários e recursos financeiros em conformidade com os planos, programas, projetos e orçamentos aprovados;

IX. Promover a elaboração do orçamento anual e do plano plurianual e submetê-lo à aprovação do Presidente;

X. Promover o acompanhamento da execução orçamentária do Instituto;

XI. Promover a execução das atividades contábeis do Instituto;

XII. Realizar estudos periódicos sobre o comportamento da receita e da despesa e tomar providências para sua melhoria;

XIII. Assinar os boletins, balanços gerais, seus anexos e outros documentos de apuração contábil;

XIV. Pronunciar-se a respeito de abertura de créditos adicionais de suplementação de verbas, apreciando as repercussões na programação financeira do Instituto;

XV. Assessorar o Presidente nos contatos com bancos e na contratação de operações financeiras;

XVI. Enviar ao Presidente o balanço e os documentos a serem remetidos à Prefeitura ao Ministério da Previdência Social e Tribunal de Contas do Estado;

XVII. Tomar conhecimento, diariamente, do movimento financeiro e econômico, verificando as disponibilidades de caixa e créditos do Instituto;

XVIII. Assinar, em conjunto com o Presidente, os cheques, documentos e demonstrativos financeiros do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV, movimentando os fundos existentes;

XIX. Assessorar o Presidente na formulação e implantação das políticas financeiras do Instituto;

XX. Executar outras atribuições afins.

SEÇÃO III
Da Diretoria de Benefícios

Art. 11. Altera a nomenclatura do cargo de Diretoria Previdenciária e o respectivo cargo para Diretoria de Benefícios.

Art. 12. A Diretoria Benefícios tem por objetivo promover a execução das atividades relativas à concessão, à manutenção e ao controle dos benefícios previdenciários estabelecidos na Lei Complementar nº 53, de 28 de outubro de 2009.

Art. 13. São atribuições do Diretor da Diretoria Benefícios:

I. Promover as atividades relativas ao cadastro e à inscrição de segurados, dependentes e demais beneficiários;

II. Conceder os benefícios previdenciários em conjunto com o Presidente;

III. Controlar os registros e cadastros dos benefícios concedidos e a conceder;

IV. Promover a atualização do arquivo de legislação e atos administrativos referentes aos servidores municipais ativos, aposentados e pensionistas;

V. Controlar os registros que permitam conhecer antecipadamente dados de idade e de tempo de serviço que caracterizem o direito de aposentadoria ou a perda da qualidade de pensionista;

VI. Manter-se articulado com os demais órgãos de Recursos Humanos da Administração direta e indireta do Município quanto às questões relativas aos servidores municipais;

VII. Promover a atualização das fichas dos servidores aposentados e dos pensionistas;

VIII. Promover o exame da documentação constante dos processos de benefícios previdenciários, certificando-se de sua autenticidade;

IX. Promover o encaminhamento dos servidores à inspeção médica para concessão de auxílio doença, salário-maternidade e aposentadoria por invalidez;

X. Supervisionar e gerenciar as atividades de concessão, atualização e cancelamento de benefícios previdenciários, cumprindo as normas regulamentares sobre o assunto, efetuando o recadastramento de beneficiários, realizando diligências e tomando as providências necessárias a fim de que nenhum benefício seja pago indevidamente;

XI. Executar outras atribuições afins.

SEÇÃO IV

Da Unidade Administrativa de Apoio

Art. 14. A Unidade de Apoio Administrativo subordina-se às Diretorias: Financeira e Benefícios, e tem por objetivo executar as atividades de administração de pessoal, material, orçamentário-financeira e contábil, patrimônio e de serviços gerais do Instituto, com as seguintes competências.

I. Executar e assessorar as tarefas nas Diretorias na qual estiverem subordinadas;

II. Executar as atividades relativas à aquisição, à guarda e ao controle de material e equipamentos;

III. Receber, distribuir, controlar o andamento e o arquivo de papéis, documentos e processos que tramitam no Instituto;

IV. Executar as atividades de tombamento, registro, inventário, proteção e conservação de bens móveis e imóveis do Instituto e seus respectivos seguros.

SEÇÃO V

Da Assessoria Jurídica

Art. 15. A Assessoria Jurídica tem por objetivo assessorar o Presidente com a emissão de pareceres sobre as questões jurídicas relacionadas à ação do Instituto, bem como defender, em juízo ou fora dele, seus interesses institucionais.

Ao Assessor Jurídico compete:

I. Estudar e emitir pareceres que sirvam de orientação à Administração do IPREV sobre a aplicabilidade das normas legais vigentes aos atos por ela praticados;

II. Estudar e emitir pareceres sobre a concessão de benefícios para Diretoria Previdenciária do IPREV sobre a aplicabilidade das normas legais vigentes aos atos concessórios por ela praticados

III. Defender em juízo e fora dele os direitos e os interesses do Instituto;

IV. Assessorar, juridicamente, o Presidente do IPREV;

V. Coordenar e supervisionar o acompanhamento das ações judiciais referente às demandas envolvendo servidores aposentados, pensionistas, inativos e os que por ventura venham fazer parte do quadro do IPREV;

VII. Analisar todos os processos a serem enviados ao Tribunal de Contas e COMPREV (Compensação Previdenciária);

VII. Acompanhar todos os processos em que é parte o IPREV nas instâncias superiores bem como Tribunal de Contas do Estado de Rio Grande do Norte;

VIII. Coordenar e acompanhar a formalização de contratos efetuados pelo IPREV com terceiros.

SEÇÃO VI

Da Assessoria Contábil

Art. 16. A contabilidade do IPREV deverá manter os seus registros contábeis próprios e seu plano de contas, com o objetivo de evidenciar a situação financeira, patrimonial e orçamentária do Regime Próprio de Previdência Social do Município, evidenciando ainda as despesas e receitas previdenciárias, patrimoniais, financeiras e administrativas, além de sua situação ativa e passiva, observados os padrões e normas estabelecidos na legislação federal pertinente.

§ 1º. O Assessor contábil deverá ser profissional de formação superior, registrado no Conselho Regional de Contabilidade – CRC.

§ 2º. A contabilidade será organizada de forma a permitir o exercício das suas funções de controle prévio, concomitante e subsequente, de informação, apropriação e apuração de custos dos serviços, e, consequentemente, concretização do seu objetivo, interpretação e análise dos resultados obtidos.

§ 3º. A Assessoria Contábil deverá incluir todas as operações que envolvam direta ou indiretamente a responsabilidade do Regime Próprio de Previdência Social do Município e que modifiquem ou possam vir a modificar seu patrimônio.

§ 4º. A escrituração deve obedecer às normas e princípios contábeis estabelecidos pelos órgãos federais competentes.

5º. A escrituração será feita de forma autônoma em relação às contas da Prefeitura Municipal.

§ 6º. O exercício contábil tem a duração de um ano civil.

§ 7º. A escrituração contábil deve elaborar demonstrações financeiras que expressem com clareza a situação do patrimônio do regime previdenciário e as variações ocorridas no exercício, a saber:

I. Balanço orçamentário;

II. Balanço financeiro;

III. Balanço patrimonial; e

IV. Demonstração das variações patrimoniais.

§ 8º. Para atender aos procedimentos contábeis normalmente adotados em auditoria, a Assessoria Contábil deverá adotar registros contábeis auxiliares para apuração de depreciações, de reavaliações dos investimentos e de evolução das reservas.

§ 9º. As demonstrações financeiras devem ser complementadas por notas explicativas e outros quadros demonstrativos necessários ao minucioso esclarecimento da situação patrimonial e dos investimentos mantidos pelo Regime Próprio de Previdência Social.

§ 10. A Assessoria Contábil fica obrigada a promover, anualmente, a reavaliação atuarial, por profissional independente, regularmente inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, com observância das normas gerais de atuária e dos parâmetros estabelecidos pela legislação vigente.

§ 11. A Prefeitura Municipal, a Câmara Municipal, as autarquias e fundações deverão acatar as orientações contidas no parecer técnico atuarial anual, tomando as medidas necessárias, em conjunto com o IPREV, para a imediata implantação das recomendações dele constantes.

§ 12. A avaliação atuarial deverá estar concluída até 30 de março de cada exercício.

Art. 17. A contabilidade emitirá relatórios mensais de gestão, inclusive dos custos dos serviços.

§ 1º. Entende-se por relatórios de gestão os balancetes mensais de receita e de despesa do IPREV e demais demonstrações exigidas pela legislação pertinente.

§ 2º. As demonstrações e os relatórios produzidos deverão ser afixados em locais públicos do Instituto.

Art. 18. As aplicações financeiras realizadas pelo Instituto deverão ser avaliadas, no mínimo, pelo Superintendente e pelo Diretor Administrativo e Financeiro, semestralmente, devendo, sempre que se verificar desempenho insatisfatório, providenciar a migração das aplicações para outro fundo de investimento mais rentável que atenda às regras do Conselho Monetário Nacional.

Art. 19. Os balancetes mensais deverão ser submetidos ao parecer do Conselho Fiscal.

Parágrafo único. No caso de o Conselho Fiscal desaprovar o balancete mensal, esse órgão encaminhá-lo-á ao Conselho de Administração para providências necessárias ao saneamento das irregularidades.

Art. 20. As despesas deverão obedecer aos princípios da licitação pública vigente para o Município.

Art. 21. As contas do Instituto deverão ser submetidas à fiscalização do Tribunal de Contas do Estado Do Rio Grande do Norte, do Ministério da Previdência e Assistência Social - MPAS, nas épocas próprias, respondendo seus gestores pelo fiel desempenho de suas atribuições e mandatos, na forma da lei.

Parágrafo único. O balanço anual deverá ser apresentado ao Conselho Fiscal pelo menos trinta dias antes do vencimento do prazo previsto no "caput" deste artigo.

Art. 22. O Instituto fica sujeito às inspeções e auditorias de natureza atuarial, contábil, financeira, orçamentária e patrimonial dos órgãos de controle interno e externo, nos termos desta lei complementar, inclusive a Lei Complementar 101/2000.

SEÇÃO VII

Da Assessoria Técnica

Art. 23. A Assessoria Técnica tem por objetivo prestar consultoria e assessoramento ao IPREV nas áreas em que seja solicitada abordagem de assuntos relacionados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município.

Ao Assessor Técnico compete:

I. Elaborar pareceres em processos administrativos que necessitem de conhecimento técnico;

II. Elaborar e encaminhar ao Presidente, relatórios periódicos, ou quando solicitado, referentes às atividades do IPREV;

III. Propor medidas que possibilitem maior eficiência e aperfeiçoamento na execução das atividades do IPREV;

IV. Solicitar a compra de materiais e equipamentos;

V. Sugerir ao Presidente do IPREV alterações na legislação pertinente, de modo a ajustá-la ao interesse público do Município nas áreas descritas acima;

VI. Elaborar, redigir, estudar e examinar projetos; participar de comissões; atender o público em geral; realizar outras tarefas afins.

CAPÍTULO VII

Das Atribuições Comuns aos Membros da Diretoria Executiva

Art. 24. São atribuições comuns aos Diretores de Diretoria:

I. Promover o aperfeiçoamento dos serviços sob sua responsabilidade, visando racionalizar métodos e agilizar o atendimento aos servidores;

II. Preparar e apresentar ao Presidente, na época própria, o programa de trabalho e os relatórios de atividades da diretoria sob sua responsabilidade;

III. Despachar diretamente com o Presidente;

IV. Elaborar estudos e pareceres em requerimentos sobre assuntos de sua competência;

V. Despachar e visar certidões sobre assuntos de sua competência;

VI. Fornecer ao Presidente, nos prazos estabelecidos, subsídios destinados ao acompanhamento, avaliação e revisão dos programas e projetos sob sua responsabilidade;

VII. Organizar e manter atualizados os registros das atividades da unidade sob sua responsabilidade;

VIII. Requisitar materiais permanentes e de consumo necessários às atividades da unidade sob sua responsabilidade;

IX. Manter controle dos processos e documentos que tramitam na unidade sob sua responsabilidade, informando aos interessados sobre seu andamento;

X. Observar as normas de segurança do trabalho;

XI. Zelar pela fiel observância e execução do presente Regimento e das instruções para execução dos serviços.

CAPÍTULO VIII
Do Plano de Salários

Art. 25. Os cargos de provimento efetivo, em comissão e funções gratificadas necessárias ao funcionamento da estrutura administrativa prevista neste Regimento, serão pagos da seguinte forma:

I. O vencimento do Presidente será equivalente ao cargo de Secretário Municipal da Prefeitura São Gonçalo do Amarante/RN;

II. Os vencimentos do Diretor Financeiro e do Diretor Previdenciário serão equivalentes ao cargo de Subsecretário da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN;

III. O vencimento do Assessor Jurídico será equivalente ao cargo de Assessor Jurídico II da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN;

IV – O vencimento do Assessor Contábil será equivalente ao cargo de Assessor Contábil da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN;

V – O vencimento do Assessor Técnico será equivalente ao cargo de Assessor Técnico da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN;

VI – Os vencimentos do Assistente Administrativo e do Técnico Previdenciário serão equivalente ao cargo de Assessor Especial da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN

§ 1º. Na estrutura Administrativa desse Instituto existirão 03 (três) cargos de Agente Administrativo, considerados de provimento efetivo e serão preenchidos pela via do Concurso Público.

§ 2º. Os reajustes dos vencimentos se darão na mesma forma em que forem reajustados os vencimentos dos cargos públicos em comissão do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

CAPÍTULO IX
Do Patrimônio

Art. 26. O patrimônio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV, é autônomo, livre e desvinculado de qualquer fundo do Município e será constituído de recursos arrecadados na forma do art. 13 da Lei Complementar nº 53/2009 e direcionado exclusivamente para pagamento de benefícios previdenciários aos beneficiários mencionados no art. 37.

Parágrafo único. O patrimônio do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV será formado de:

I. Bens que lhe foram transferidos pelo Poder Público, Municipal, Estadual ou Federal;

II. Dotações, auxílios e subvenções que lhe forem destinadas pela União, Estado e Município ou por suas respectivas autarquias, empresas, sociedades de economia mista ou organismos internacionais e/ou nacionais;

III. Doações, legados ou contribuições de pessoas Jurídicas e/ou físicas;

IV. Rendas de qualquer natureza, de seus próprios serviços, bens ou atividades;

V. Incorporações de entidades públicas e/ou privadas nacionais ou internacionais;

VI. Bens móveis ou imóveis do seu domínio;

VII. Operações de créditos, assim entendidos os empréstimos e financiamentos obtidos;

VIII. Recebimentos das contribuições previdenciárias dos servidores do Município, e dos Entes de acordo com Plano de Custeio do da Lei Complementar nº 53/2009**.**

Parágrafo único. A inobservância do disposto neste Capítulo constituirá falta grave, sujeitando os responsáveis às sanções administrativas e judiciais cabíveis previstas em lei federal.

CAPÍTULO XX

Disposições Finais

Art. 27. As unidades administrativas do Instituto devem funcionar perfeitamente articuladas entre si, em regime de mútua colaboração.

Parágrafo único. A subordinação hierárquica define-se no organograma geral do Instituto, constante do Anexo Único deste Regulamento.

Art. 28. O horário de funcionamento do Instituto será o mesmo adotado na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 29. As despesas administrativas para a manutenção do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV serão custeadas com recursos do próprio Instituto através da previsão da necessária fonte de custeio.

Art. 30. Aos servidores em geral, cujas atribuições não foram especificadas neste Regimento, cumpre observar as prescrições legais e regulamentares; executar com zelo e presteza as tarefas que lhes forem atribuídas; cumprir as ordens e determinações superiores e formular sugestões visando o aperfeiçoamento do trabalho.

Art. 31. Revoga-se expressamente o artigo 23 e os incisos I e II do artigo 28 da Lei Complementar nº 053/2009.

Art. 32. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de maio de 2013.
192º. da Independência e 125º. da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

EDSON MARTINS DE MELO
Presidente do Instituto de Previdência do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

ANEXO I

ORGANOGRAMA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN -IPREV

QUADRO DE PESSOAL

ORGANOGRAMA

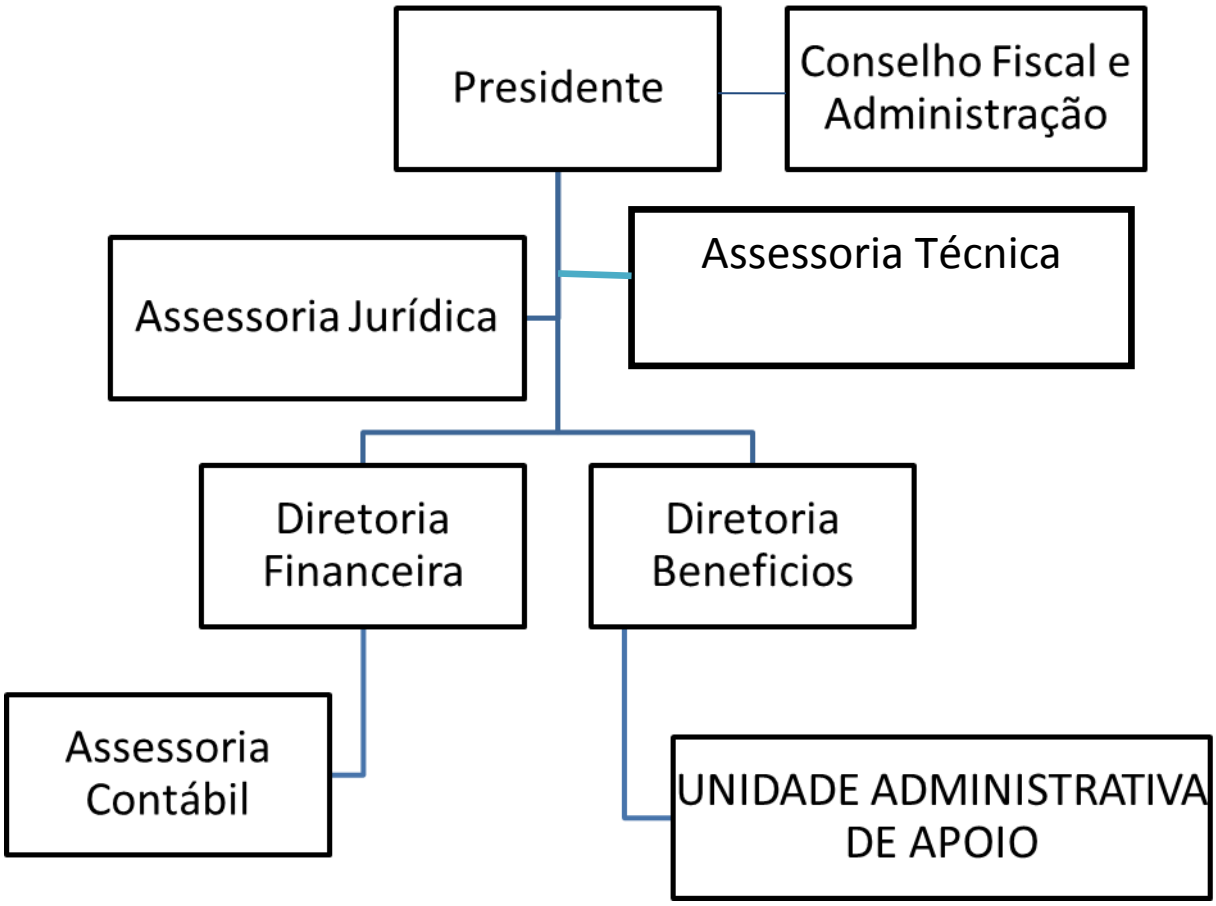

ANEXO II

QUADRO DE PESSOAL

CARGOS	QUANTIDADE
Presidente	01
Diretor Financeiro	01
Diretor Previdenciário	01
Assessor Jurídico	01
Assessor Contábil	01
Assessor Técnico	01
Técnico Previdenciário	01
Assistente Administrativo	02
Agente Administrativo	03
Total de Cargos	**12**

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS

ANO XIII | **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 14 DE MARÇO DE 2019** | **Nº 048**

EXECUTIVO/GABINETE

LEI COMPLEMENTAR Nº 84, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, altera a Lei Complementar nº 53/2009 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de sua atribuição legal,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. A contribuição previdenciária de responsabilidade do ente relativa ao custo normal dos benefícios previdenciários e ao custeio das despesas correntes e de capital necessárias à organização e funcionamento da unidade gestora do RPPS será de 15,83%, incidente sobre a totalidade da remuneração de contribuição dos servidores ativos.

Art. 2º. O plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, instituído pela Lei nº 1.441, de 29 de julho de 2014, passa a vigorar para o exercício de 2019 com as alíquotas de contribuição suplementar, devida pelo Ente, definidas na tabela a seguir:

ANO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR
2019	8,00%
2020	12,00%
2021	17,00%
2022	35,00%
2023	50,00%
2024 A 2026	44,43%
2027 A 2030	38,86%
2031 A 2034	33,29%
2035 A 2038	27,72%
2039 A 2042	22,14%
2043 A 2046	16,57%
2047 A 2050	11,00%

Art. 3º. O Art. 14 da Lei Complementar n° 053, de 28 de outubro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 14. As contribuições previdenciárias de que tratam os incisos I, II e III do art. 13 serão de 15,83% para o inciso I e 11% para os incisos II e III, incidentes sobre a totalidade da remuneração de contribuição.

(...)."

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2019.
198º da Independência e 131º da República.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 475/2019, de 14 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº. 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria de nº460 de 12 de março de 2019.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 476/2019, de 14 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº 69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MIKARLA RODRIGUES DA SILVA para exercer o cargo de Coordenação Geral da Secretaria Municipal de Defesa Social.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 477/2019, de 14 de março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta na Lei Orgânica do Município e, em observância a Lei Complementar Municipal nº69/2015, que dispõe sobre a reestruturação organizacional do Poder Executivo do Município de São Gonçalo do Amarante, RESOLVE:

Art. 1º - Nomear LUCIANO ANDRÉ FIRMINO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de Assistente da Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos, em exercício na Fundação Cultural Dona Militana
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de março de 2019.

PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 461/2019-A.P., de 12 de Março de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o inciso X, do Art. 45, da lei Orgânica Municipal, Art.40 e Incisos, da Lei Complementar 053/2009:

RESOLVE: desligar do Serviço Público Municipal, o servidor FRANCISCO OLIVEIRA DE LIMA, Matrícula nº 4999, Gari, do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, tendo em vista a sua aposentadoria concedida pela Portaria nº 009/2019-IPREV, publicada em 01.03.2019, conforme Comunicado de Concessão de Aposentadoria, do Instituto de Previdência Social de São Gonçalo do Amarante/RN.

Paulo Emídio de Medeiros
PREFEITO MUNICIPAL

Miguel Rodrigues Teixeira
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO ATO DE ADJUDICAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20192019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame. - Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local. Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes. Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002. ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s): COMERCIAL SATURNO E SERVIÇOS EIRELI – ME com os lotes 01; 05; 14; 21 E 23 totalizando o valor de R$ 301.729,00 – STOP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, com os lotes: 02; 03; 07; 09; 11; 12; 13; 16; 17; 19; 20; 22; 24; 30 e 31 totalizando o valor de R$ 2.012.150,00 – GF COMÉRCIO E SERVIÇOS TERCEIRIZADPS EIRELI com os lotes: 04; 10; 28; 29 e 32, totalizando o valor de R$ 487.423,50 – REDIFIQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME com os lotes: 06; 08; 15; 25; 26 e 27 totalizando o valor de R$ 104.750,00 e LUMINOSA COMÉRCIO DE MATERIAL ELETRICO HIDR. E TEL., com o lote 18, totalizando o valor de R$ 215.000,00 – Valor Total da Contratação R$ 3.121.052,60-

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

EXTRATO DO ATO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/20192019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS E HIDRÁULICOS
Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório. - Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002. HOMOLOGO o presente procedimento tendo em vista está elaborado de acordo com a legislação vigente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2019.
Marcio José Almeida Barbosa
Secretário Municipal de Infra Estrutura

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE SESSÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.° 020/2019

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 095, de 04 de janeiro de 2019, torna público, para conhecimento que em virtude de fato superveniente a sessão marcada para o próximo dia 15 de março de 2019, às 09:00 horas, fica transferida para o dia 18/03/2019 no mesmo horário e endereço anteriormente estabelecidos.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de março de 2019.
Raimundo Nonato Dantas de Medeiros
Pregoeiro

IPREV

PORTARIA Nº 015/2019- IPREV

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - IPREV, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 8º, inciso IV, da Lei Municipal nº 1.381, de 30 de agosto de 2013, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 196/2016 – IPREV e a Intimação nº 000367/2019-TC,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 024/2016, de 25 de julho de 2016, publicada no Diário Oficial do Município do dia 25 de julho de 2016, Edição nº 136, Ano X, página 06.

I – Onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, ao Servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 2.248, ocupante do cargo de "GARI", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem paridade e com proventos proporcionais a 22/35 avos, calculados conforme os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009."

II – Leia-se:

I – Onde se lê:

"Art. 1º - Conceder Aposentadoria Compulsória, nos termos do artigo 40, §1º, inciso II, da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 39 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009, ao Servidor JOSÉ INÁCIO DA SILVA, matrícula nº 2.248, ocupante do cargo de "GARI", lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, sem paridade e com proventos proporcionais a 21/35 avos, calculados conforme os §§ 3º e 17 do artigo 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/2003, c/c o artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004 e com o artigo 66 da Lei Complementar Municipal nº 053/2009."

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 18 de julho de 2016.

São Gonçalo do Amarante-RN, 12 de março de 2019.

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 104/2019.

A Presidência da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas e, especialmente na conformidade do Inciso IX, Art. 21, do Regimento Interno da Casa;

RESOLVE,

Art. 1º - NOMEAR, Kaylhe Lane Fernandes da Rocha para o cargo de Assessor de Comunicação, integrante da estrutura de pessoal do gabinete do Vereador deste poder, criado pela Lei nº. 1.362/2012 de 19 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

São Gonçalo do Amarante-RN, 14 de março de 2019.

EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA
Presidente

LEGISLATIVO/LICITAÇÃO

COMUNICADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 001/2019
PROCESSO N° 010/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A Pregoeira da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, nomeada pela portaria Nº 004/2019, torna público o resultado do julgamento do Recurso da fase de habilitação referente ao presente Pregão Presencial 001/2019, cujo objeto é contratação de empresa para futuras aquisições de combustíveis, com fornecimento contínuo e fracionado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante. Após análises das documentações de habilitação, as razões de recurso e contrarrazões, bem como o Parecer Jurídico da Procuradoria Geral da Câmara, comunicamos o resultado do julgamento do recurso impetrado pela empresa Auto Posto São Tomé Ltda contra a habilitação da empresa Flor e Oliveira Ltda. Diante das razões de fatos e de direitos expostas pela Auto Posto São Tomé Ltda, porém NEGANDO-LHE O PROVIMENTO, decidimos manter a habilitação da empresa ofertante do menor preço. Por oportuno, a Pregoeira declara VENCEDORA do certame a empresa Flor e Oliveira Ltda, CNPJ nº 12.689.295/0001-34, valor R$ 438.100,00 (Quatrocentos e Trinta e Oito Mil e Cem Reais). A íntegra do julgamento dos Recursos está à disposição dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação / CMSGA e no site da Câmara (www.cmsga.rn.gov.br/licitacao). São Gonçalo do Amarante, 13 de março de 2019. Susane Bento do Espírito Santo – Pregoeira.

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A TABELA II DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 47/08, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Tabela II, do Anexo único, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 28 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 103, de 20 de dezembro de 2022, que passará a vigorar conforme os valores constantes no Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO

VENCIMENTOS BÁSICOS CONFORME A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 47/2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 103/2022)

CARGOS	QTDE	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º DE JAN/2024	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º MAR/2024	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º ABRIL/2024
PROCURADOR TERCEIRA CLASSE	04	18.836,80	20.675,60	22.514,39
PROCURADOR SEGUNDA CLASSE	04	20.720,46	22.743,15	24.765,83
PROCURADOR PRIMEIRA CLASSE	04	23.070,94	25.156,67	27.242,41

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.180, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos, empregados públicos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido em R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2024, aos servidores efetivos, empregados públicos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nenhum servidor municipal perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante o art. 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do art. 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores municipais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros inerentes a 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.181, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos servidores que integram o magistério público municipal da educação básica de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), no piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica ativos, inativos e pensionistas, a partir de janeiro de 2024.

Art. 2º O valor do reajuste previsto nesta lei corresponde ao percentual de crescimento do Valor Anual por Aluno verificado entre os anos de 2022 e 2023, conforme determinação do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal n.º 11.738/2008 e disposições das Portarias Interministeriais nº 7/2023 e nº 6/2022, dos Ministérios da Educação e da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no corrente ano, à abertura de novos créditos adicionais orçamentários correspondente ao valor atinente as despesas orçamentárias anuais

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2182, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Adequa as alíquotas de contribuição previdenciária suplementar devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS do plano de amortização instituído pela Lei nº 1.441/2014 e suas alterações, inclusive o art. 1º da Lei Municipal nº 2.141/2023, à permissão normativa trazida pela Portaria nº 861/2023 do Ministério da Previdência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O plano de amortização destinado ao equacionamento do déficit atuarial, instituído pela Lei nº 1.441, de 29 de julho de 2014, e alterado pelo art. 1º da Lei nº 2.141, de 22 de setembro de 2023, passa a vigorar para o exercício de 2024 e seguintes com as alíquotas de contribuição suplementar, devida pelo Ente, definidas na tabela a seguir:

ANO EXERCÍCIO	ALÍQUOTA DE CONTRIBUIÇÃO SUPLEMENTAR
2024	7,85%
2025	7,98%
2026	12,17%
2027	18,41%
2028 a 2035	27,65%
2036 a 2054	27,66%
2055	27,67%
2056	0%

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.183, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Define o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido em R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, inclusive os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 006977/2022.P

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESTRATÉGICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E A EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMACOES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S.A.

Pelo presente Instrumento Particular, a **EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.**, empresa pública constituída nos termos da Lei n.º 6.125, de 04/11/1974, alterada pela MP n.º 2.216-37, de 31/08/2001, com Estatuto Social aprovado pela 3ª Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 13 de novembro de 2017 e alterações posteriores, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.422.253/0001-01, localizada na SAS Quadra 01, Bloco E/F, Brasília/DF, neste ato representada pelo seu Superintendente da Sup. de Relacionamento Comercial - SURC Saulo Milhomem dos Santos e seu Gerente do Departamento de Relacionamento Comercial - DERC Pedro Neto de Oliveira, doravante denominada simplesmente DATAPREV, de um lado, e, de outro, INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 11.447.510/0001-28, localizada na RUA MARIA DE FÁTIMA VARELA INÁCIO, 61, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, neste ato representada por seu PREFEITO MUNICIPAL PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS, Diretora Presidente Elaine Cristina Souza de Araújo, doravante denominada, simplesmente, CONTRATANTE, com fundamento na legislação aplicável, têm entre si ajustado o Contrato em referência, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO OBJETO

Prestação de serviços estratégicos de solução de tecnologia da informação (TI) pela DATAPREV à CONTRATANTE, conforme especificações técnicas descritas no Anexo I (Modelo de Negócio), visando atender os objetivos estratégicos da CONTRATANTE.

1.1. A presente contratação será regida pela Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

DAS CONDICIONANTES PARA A CONTRATAÇÃO

A formalização do presente instrumento deverá ser precedida da adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária e habilitação perante o Ministério do Trabalho e Previdência.

CLÁUSULA TERCEIRA

DA VIGÊNCIA

O presente Contrato terá vigência pelo prazo de 60 (sessenta) meses a contar da data da sua última assinatura digital.

CLÁUSULA QUARTA

DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Vinculam-se a este Contrato o Ato de Reconhecimento e Ratificação de Inexigibilidade de Licitação nº 018/2021, nos termos da legislação incidente e o Modelo de Negócio apresentado pela CONTRATADA e referenciado pela Resolução CNRPPS/ME nº 2, de 14 de maio de 2021.

CLÁUSULA QUINTA

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DA NOTA DE EMPENHO

5.1. Foi emitida inicialmente, em 22 de dezembro de 2021, a nota de empenho nº 1222001/2021 à conta do Programa de Trabalho 0072 Manutenção do Instituto de Previdência do Município, elemento 3.3.90.39 - Outros serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - para fazer frente às despesas do Contrato para o exercício de 2022.

5.2. Nos exercícios seguintes as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos necessários para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA

DAS CONDIÇÕES COMERCIAIS VINCULADAS A PARTIR DA ADESÃO

6.1. Os valores unitários são aqueles constantes no Anexo I – Modelo de Negócio, transcritos a seguir:

Grupo	Franquia Mensal	Quantidade de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas
I	R$ 100,00	1 a 300
II	R$ 150,00	301 a 600
III	R$ 300,00	601 a 1200
IV	R$ 600,00	1201 a 3000
V	R$ 1.200,00	3001 a 6000
VI	R$ 1.800,00	6001 a 9000
VII	R$ 2.800,00	9001 a 18000
VIII	R$ 5.000,00	18001 a 36000
IX	R$ 8.000,00	36001 a 108000
X	R$ 12.000,00	> 108000

Tabela 1: Faixas de Preço conforme quantidade de segurados do RPPS.

*Os RPPS sem classificação ISP serão incluídos no Grupo IV conforme portaria da SPREV.

** Preços válidos até [31/12/2022]; após esta data, os preços serão atualizados anualmente conforme tabela de preços proposta pela DATAPREV ao CNRPPS e publicada por este Conselho.

6.2. A forma de cálculo do valor a ser faturado é apresentado no Anexo I – Modelo de Negócio;

6.3. O valor total contratado estimado dos serviços a serem prestados é de R$ 36.000,00, conforme o Anexo I - Modelo de Negócios e o enquadramento da entidade segundo a SPREV, em publicação própria, considerando a Quantidade de Segurados Ativos, Aposentados e Pensionistas do RPPS;

6.3.1. O valor estimado mensal correponde a R$ 600,00;

6.4. No ato desta Contratação, o enquadramento vigente conforme Portaria/SPREV da entidade aderente é o Grupo IV;

6.5. O valor estimado mensal pode ser atualizado no decorrer da relação contratual, considerando eventuais mudanças na quantidade de entes ativos e reenquadramentos publicados pela SPREV;

6.6. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA SÉTIMA
DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Assegurar recursos financeiros necessários à realização dos serviços previstos neste Contrato, por meio de dotação orçamentária específica;

7.2. Exercer a gestão e fiscalização da execução deste Contrato, pelos fiscais designados, sob o aspecto quantitativo e qualitativo, anotando em registro próprio as falhas detectadas e requisitando as medidas corretivas necessárias.

7.3. Acompanhar a utilização dos recursos contratuais, adotando as providências necessárias para adequação e otimização de consumo dos serviços contratados.

7.4. Gerir, organizar, monitorar e controlar a disponibilização dos recursos deste Contrato dentre seus órgãos e departamentos internos;

7.5. Acusar, formal e tempestivamente, qualquer irregularidade verificada na prestação dos serviços;

7.6. Manter a DATAPREV informada de quaisquer atos da Administração Pública que venham a interferir direta ou indiretamente nos serviços contratados;

7.7. Atestar os serviços nos prazos determinados neste Contrato;

7.8. Atestar a documentação de cobrança correspondente aos serviços realizados, observados os prazos previstos;

7.9. Efetuar os pagamentos dos serviços realizados, nos valores, prazos, e condições estabelecidos;

7.10. Adotar providências necessárias que viabilizem a realização dos serviços objeto deste

Contrato;

7.11. Fornecer à DATAPREV, completa e tempestivamente, as informações necessárias e demais subsídios congêneres indispensáveis à execução dos serviços;

7.12. Adotar as plataformas de gestão de serviços padronizadas, baseadas nas ferramentas que a DATAPREV disponibilizar, como forma de identificação, comunicação, notificação e tratamento de acionamentos e solicitações de usuários. No caso de definição de outra ferramenta, a adoção pela CONTRATANTE ocorrerá conforme cronograma acordado entre as partes.

7.13. Manter ativos e atualizados os endereços de e-mails indicados para recepção dos documentos de ateste e faturamento.

7.14. Assumir as responsabilidades previstas no Anexo I (Modelo de Negócio);

CLÁUSULA OITAVA

OBRIGAÇÕES CONJUNTAS (CONTRATANTE E DATAPREV)

8.1. Adotar as providências e mobilizar os recursos cabíveis, de modo a viabilizar a execução do objeto do Contrato;

8.2. Não divulgar informações, dados, projetos, serviços e soluções de TI de propriedade da outra parte, nem falar em seu nome, em nenhum tipo de mídia, sem sua prévia autorização;

8.3. Tomar as medidas cabíveis para evitar que as informações de propriedade da outra parte sejam divulgadas ou distribuídas por seus empregados ou agentes; e

8.4. Zelar para que os órgãos integrantes de sua estrutura observem, rigorosamente, os procedimentos formalizados neste instrumento para o encaminhamento de comunicações à outra parte.

CLÁUSULA NONA

OBRIGAÇÕES DA DATAPREV

9.1. Manter regular sua situação junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, e manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições que o habilitaram e qualificaram para a prestação do serviço;

9.2. Prestar à CONTRATANTE os serviços objeto deste Contrato, nos prazos e condições pactuadas, observando os níveis de serviços apresentados no Anexo deste Contrato;

9.3. Assegurar a disponibilidade, confidencialidade e integridade dos dados, informações, sistemas informatizados, manuais, programas-fonte e objeto, base de dados ou outros recursos pertencentes à CONTRATANTE e armazenados ou sob a gestão da DATAPREV;

9.4. Zelar pelo cumprimento de obrigações relacionadas com sigilo e segurança dos dados,

informações e sistemas relacionados com o objeto deste Contrato, para que se façam protegidos contra ações ou omissões intencionais ou acidentais que impliquem em perda, destruição, inserção, cópia, acesso ou alteração indevidos. O mesmo nível de proteção deve ser mantido, independentemente dos meios nos quais os dados trafeguem, estejam armazenados ou nos ambientes em que sejam processados;

9.5. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, a execução do presente Contrato, salvo na ocorrência de fusão, cisão ou incorporação da DATAPREV com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na contratação original, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato e não haja prejuízo à execução do objeto pactuado;

9.6. Responsabilizar-se pelos encargos de natureza civil, fiscal, comercial, trabalhista ou previdenciária decorrentes da execução dos serviços contratados, cabendo à CONTRATANTE apenas o pagamento da remuneração na forma ajustada;

9.7. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua comprovada culpa ou dolo na execução do Contrato;

9.8. Disponibilizar à CONTRATANTE Relatórios de Gerenciamento de Níveis de Serviço que contemplem os resultados apurados pela DATAPREV dos indicadores do ANS, bem como os percentuais de descontos cabíveis;

9.9. Disponibilizar o pessoal para prover a execução dos serviços, nos regimes contratados, sem interrupção, mesmo que seja por motivos de férias, descanso semanal, licenças, faltas ao serviço, demissões e outros análogos, obedecidas as disposições da legislação trabalhista vigente; e

9.10. Assumir as responsabilidades previstas no Anexo I (Modelo de Negócio).

CLÁUSULA DÉCIMA

DAS COMUNICAÇÕES

10.1. Todas as comunicações relativas às questões administrativas do presente Contrato, serão consideradas como feitas regularmente se entregues ou enviadas por mensagem eletrônica pelos endereços de e-mail indicados pelas partes ou por meio das ferramentas formais de comunicação disponibilizadas pela DATAPREV;
comprev@dataprev.gov.br

10.2. As comunicações dirigidas à CONTRATANTE poderão ser encaminhadas aos seguintes endereços eletrônicos:
PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS <ericafsd@hotmail.com>
Elaine Cristina Souza de Araújo <elainesouara@yahoo.com.br>

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

DOS NÍVEIS DE SERVIÇOS

Os níveis de serviços contratados encontram-se discriminados no Anexo I do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

DO LOCAL DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Os serviços, objeto deste Contrato serão realizados por intermédio dos estabelecimentos da DATAPREV.

a) BRASÍLIA – DF, CNPJ: 42.422.253/0001-01;
b) RIO DE JANEIRO – RJ, CNPJ: 42.422.253/0002-84;
c) SÃO PAULO – SP, CNPJ: 42.422.253/0019-22;

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

DA APURAÇÃO E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1. O período de apuração dos serviços objeto deste Contrato compreende o intervalo entre o 6º (sexto) dia do mês anterior até o 5º (quinto) dia do mês da prestação dos serviços.

13.2. Os serviços serão apurados e faturados em períodos integrais. Caso ocorra fracionamento do primeiro período de apuração, esta fração poderá complementar o período de apuração sucessor.

13.3. Encerrado o período de apuração, a DATAPREV disponibilizará à CONTRATANTE, em meio físico ou eletrônico, as informações sobre os serviços apurados no mês para análise e ateste.

13.4. O CONTRATANTE disporá de até 10 (dez) dias para realizar o recebimento definitivo dos serviços por meio do ateste eletrônico das informações apresentadas, contados do primeiro envio do e-mail ou da data de disponibilização das informações no ambiente do cliente na Internet. Findo este prazo, os serviços serão considerados definitivamente aceitos pelo CONTRATANTE e a DATAPREV poderá emitir a Nota Fiscal e encaminhar a cobrança ao CONTRATANTE.

13.5. Havendo apontamento de glosas, conforme Níveis de Serviços acordados no Anexo I deste Contrato, as mesmas poderão ser descontadas na competência seguinte à sua ocorrência.

13.6. É obrigação da CONTRATANTE manter ativo seu acesso ao ambiente do cliente na Internet e o e-mail indicado no contrato para recebimento da documentação de faturamento. Dificuldades no acesso ao ambiente ou indisponibilidade técnica para receber o e-mail, decorrentes da infraestrutura do cliente, não suspenderão os prazos previstos nas cláusulas anteriores, mantendo sua contagem a partir do registro de envio pela DATAPREV.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

DO PAGAMENTO

14.1. Os pagamentos serão realizados mensalmente e em moeda corrente nacional, com base nos serviços executados e mediante Fatura e Nota Fiscal emitidas pela DATAPREV.

14.2. Considerar-se-ão como serviços executados aqueles efetivamente prestados pela DATAPREV,

em conformidade com o presente contrato e seu anexo.

14.3. O pagamento das Faturas/Notas Fiscais será efetuado em até 30 (trinta) dias contados do recebimento ou da disponibilização de toda a documentação de cobrança pela CONTRATANTE.

14.4. A Fatura emitida pela DATAPREV discriminará a data de vencimento, o serviço prestado, a sua quantidade, o preço unitário e o valor total, e estará acompanhada da respectiva Nota Fiscal de Prestação de Serviços

14.5. Os pagamentos serão realizados pela CONTRATANTE mediante código de barra presente no boleto bancário constante na Fatura. Excepcionalmente o pagamento poderá ser realizado por Ordem Bancária, neste caso é imprescindível que a CONTRATANTE comunique imediatamente a DATAPREV especificando detalhadamente o pagamento realizado.

14.6. Não ocorrendo o pagamento dentro do prazo estipulado no sub-item 14.3 desta Cláusula, o valor devido será acrescido de encargos financeiros, que contemplam:

a) juros de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) ao mês, não capitalizáveis, sobre o valor faturado pro rata die, apurado a partir da data de vencimento até o dia do efetivo pagamento; e até o limite de 10% (dez por cento) do valor contratual contratado; e atualização do valor devido com base na variação mensal do IPCA.

14.7. O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos decorrentes de serviços executados ensejará a suspensão da prestação dos serviços, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado à DATAPREV o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

14.8. Após a regularização dos pagamentos, encargos e multas, a DATAPREV disporá de 20 (vinte) dias úteis para reestabelecer à CONTRATANTE o acesso ao sistema COMPREV;

14.9. Cabe ao ente que incorreu em mora responsabilizar-se por eventuais encargos referentes aos repasses não realizados no período e acompanhar por meio de publicação da SPREV os valores e pagamentos a serem realizados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA
DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

15.1. A DATAPREV ficará sujeita à aplicação das seguintes penalidades, garantida a prévia defesa, por inexecução total ou parcial do Contrato, sem prejuízo dos descontos por descumprimento dos níveis de serviços contratados:

a) advertência;

b) multa de até 1,0% (um por cento) do valor proporcional mensal do item contratado, excluídos os descontos abrangidos pelo ANS;

15.2. As multas poderão ser descontadas no próximo faturamento a que a DATAPREV fizer jus.

15.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na

legislação aplicável.

15.4. A totalidade das sanções aplicadas não poderá exceder, mensalmente, o valor de 3% (três por cento) do valor mensal do Contrato.

15.5. As penalidades não serão aplicáveis se as inexecuções contratuais forem provocadas por calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou por outras causas que as excluam, nos termos da Lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

A DATAPREV fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, nos termos da legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

O reajuste do valor pactuado será formalizado pelo CONTRATANTE por meio de apostilamento e a anualidade é aferida a partir da data da última atualização da tabela de preços proposta pela DATAPREV ao CNRPPS e publicada pelo CNRPPS.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA
DA PUBLICIDADE

A publicação do presente Contrato e de seus eventuais Termos Aditivos deverá ser providenciada pelo CONTRATANTE, observados os meios e prazos previstos na legislação aplicável.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA
DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

19.1. O presente Contrato poderá ser extinto observadas as razões, as formas e os direitos estabelecidos na legislação aplicável.

19.2. O presente Contrato poderá, também, ser extinto por qualquer uma das partes contratantes, independentemente da concordância da outra parte, mediante notificação prévia e expressa, com 30 (trinta) dias de antecedência, sem que caiba a qualquer uma das partes remuneração ou indenização compensatória

19.3. O presente contrato vincula-se ao Termo de Adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária celebrado com o Ministério do Trabalho e Previdência. Portanto, a desistência ou resilição do referido Termo de Adesão implica na extinção do presente Contrato, cabendo ao CONTRATANTE comunicar à DATAPREV sobre o encerramento da adesão ao Sistema de Compensação Previdenciária imediatamente após a ocorrência do fato.

19.4. Eventuais alterações legislativas ou regulamentares supervenientes que impactem o serviço prestado ou os termos do presente CONTRATO poderão ensejar seu aditamento pela DATAPREV, não cerceando, contudo, o direito do CONTRATANTE em discordar de referidas modificações e solicitar a extinção do contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA

DA CONFIDENCIALIDADE

20.1. As Partes obrigam-se a manter o mais completo e absoluto sigilo e confidencialidade sobre quaisquer Informações Confidenciais da outra parte a que tiverem acesso no curso da relação entre as partes ou como resultado dela, seja por meio de comunicações verbais, documentais ou pela visita às instalações e/ou contatos com clientes, fornecedores ou parceiros da outra parte, não podendo, sob qualquer pretexto, direta ou indiretamente, por si ou por terceiros, divulgar, revelar, tirar proveito, reproduzir, utilizar ou dar conhecimento de tais informações a terceiros, ressalvados os casos definidos em lei ou por expressa determinação judicial.

20.2. Para fins deste instrumento, estabelecem as partes que a expressão “Informações Confidenciais” compreende quaisquer dados, documentos e/ou informações técnicas, comerciais e/ou pessoais de uma parte que a outra parte venha a ter conhecimento, acesso, ou que lhe venham a ser confiados, tais como, mas não se limitando a técnicas, fórmulas, padrões, compilações, invenções, planos de ação, relatórios de vendas, desempenho de publicidade, “know-how”, especificações, projetos, métodos e técnicas ou processos que tenham ou não valor econômico, efetivo ou potencial, inclusive em relação a outra parte e seus clientes, fornecedores, associados, distribuidores ou quaisquer outras pessoas, físicas ou jurídicas, com que a outra parte mantenha relações comerciais e/ou jurídicas. Também são considerados “Informações Confidenciais” os dados, textos, correspondências e quaisquer outras informações reveladas oral ou visualmente, independente do meio através do qual forem transmitidas, independentemente de indicarem esta natureza.

20.3. Se qualquer das partes vier a ser obrigada a revelar isoladamente quaisquer “Informações Confidenciais” para qualquer órgão do Poder Público, enviará prontamente à outra parte aviso por escrito com prazo suficiente para permitir a esta requerer eventuais medidas ou recursos apropriados. A parte revelará tão somente as informações que forem legalmente exigíveis e empreenderá seus melhores esforços para obter tratamento confidencial para quaisquer “Informações Confidenciais” que foram assim reveladas.

20.4. Na hipótese de término ou rescisão deste instrumento, por qualquer motivo, ou mediante simples solicitação de uma das partes, a outra parte concorda em lhe devolver, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, todos os documentos da outra parte que estiverem em seu poder, sob pena de ficar caracterizado o esbulho possessório, independentemente de notificação.

20.5. As partes responsabilizam-se, por si e por seus prepostos, sob as penas da lei, pela utilização das “Informações Confidenciais”, obrigando-se à manutenção de sigilo e confidencialidade das referidas informações, respondendo civil e criminalmente pelo descumprimento das disposições aqui contidas.

20.6. Não se caracterizam como “Informações Confidenciais” as que (i) as partes comprovadamente tenham conhecimento previamente à assinatura do presente instrumento; (ii) que se tornem públicas sem que as obrigações de sigilo e confidencialidade aqui assumidas tenham sido violadas.

20.7. A obrigação de sigilo e confidencialidade prevista neste termo subsistirá mesmo após sua vigência, por prazo indeterminado.

20.8. Na hipótese de violação de qualquer disposição ou condição desta cláusula, será aplicada à parte infratora multa não compensatória no montante de R$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais), sem prejuízo de eventuais perdas e danos, desde que efetivamente comprovados, à parte prejudicada.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA
DA PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

21.1. As partes, por si e por seus colaboradores, obrigam-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados existentes no âmbito interno das contratantes;

21.2. Para os fins deste CONTRATO, considera-se a DATAPREV como Operadora de Dados, no âmbito de suas respectivas atuações, e a CONTRATANTE como a Controladora de Dados;

21.3. São responsabilidades das partes:

21.3.1. Proteger os direitos fundamentais de liberdade e de privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural, relativos ao tratamento de dados pessoais, inclusive nos meios digitais.

21.3.2. Proteger toda e qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável, assim como o dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural.

21.3.3. Observar a legislação e normativos vigentes relativos à proteção aos dados pessoais e à privacidade dos titulares dos dados;

21.3.4. Observar e aplicar as orientações da Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) aplicáveis ao objeto do presente Contrato;

21.3.5. Realizar o tratamento de dados limitado às atividades necessárias ao atingimento das finalidades de execução do contrato e do serviço contratado;

21.3.6. Utilizar os dados pessoais somente para a prestação dos serviços especificados no objeto da presente contratação;

21.3.7. Manter os dados pessoais no mais absoluto sigilo e exigir dos seus colaboradores, que de

qualquer forma tratem os dados pessoais, a observância desta obrigação;

21.3.8. Limitar o acesso aos dados pessoais ao número mínimo de colaboradores que tenham necessidade de acessar referidas informações para fins de executar as atividades relacionadas ao objeto do contrato;

21.4. São responsabilidades da CONTRATANTE:

21.4.1. Designar e informar à DATAPREV, preferencialmente antes do início do tratamento dos dados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Contrato, o seu representante que irá atuar como Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais (EPD/DPO);

21.4.1.1 Até a designação do DPO, o representante da CONTRATANTE competente pela designação do DPO responsabiliza-se pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

21.4.1.2. Ocorrendo vacância do DPO, o representante da CONTRATANTE competente pela designação do DPO responsabiliza-se pelas decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;

21.4.2. Realizar a coleta de dados pessoais indispensáveis à própria prestação do serviço, responsabilizando-se por obter o consentimento dos titulares, quando legalmente exigível, salvo nos casos em que opere outra hipótese legal de tratamento, prevendo o registro do respectivo consentimento;

21.4.3. Somente fazer uso dos dados pessoais e dados pessoais sensíveis quando houver consentimento específico do titular, ressalvadas as hipóteses de dispensa de consentimento previstas na Lei 13.709/2018;

21.4.4. Informar, com destaque, o titular do dado pessoal quando a coleta de dados pessoais for condição para o fornecimento de serviço ou para o exercício de direito e sobre os meios pelos quais poderá exercer os direitos elencados no art. 18 da Lei nº 13.709/2018.

21.5. São responsabilidades da DATAPREV:

21.5.1. Realizar o Tratamento de Dados Pessoais no contexto da prestação dos serviços contratados, como Operador dos Dados Pessoais, conforme definições estabelecidas no art. 5º da Lei nº 13.709/2018;

21.5.2. Designar e informar à CONTRATANTE, preferencialmente antes do início do tratamento dos dados, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da assinatura do Contrato, o seu representante que irá atuar como Encarregado pela Proteção de Dados (EPD/DPO), a quem competirá atuar como canal de comunicação entre a CONTRATANTE, a DATAPREV e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);

21.5.3. Garantir o rastreamento dos dados pessoais sob sua custódia;

21.5.3.1. A responsabilidade da DATAPREV limita-se ao rastreamento dos dados enquanto estiverem sob sua custódia.

21.5.4. Armazenar os dados obtidos em razão desse contrato em banco de dados seguro, mantido em território nacional, com garantia de registro das transações realizadas na aplicação de acesso (log) e adequado controle de acesso baseado em função (role based access control) e com transparente identificação do perfil dos credenciados, tudo estabelecido como forma de garantir inclusive a rastreabilidade estabelecida pelo CONTRATANTE e a franca apuração, a qualquer momento, de desvios e falhas, vedado o compartilhamento desses dados com terceiros, salvo mediante autorização expressa do CONTRATANTE;

21.5.5. Dar conhecimento formal aos seus empregados vinculados à prestação do serviço acerca das obrigações e condições acordadas neste Contrato;

21.5.6. Manter o mais absoluto dever de sigilo sobre as bases de dados que contenham ou possam conter dados pessoais ou segredos de negócio cujos acessos foram previamente autorizados pelo Encarregado de Dados da CONTRATANTE, ou por quem este delegar;

21.5.7. Manter contato formal, por meio do seu “Encarregado” ou “DPO” com o Encarregado do CONTRATANTE e da Controladora de Dados, acerca da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação de dados pessoais, com a máxima brevidade, conforme Acordo de Nível de Serviços estabelecido, para que este possa adotar as providências devidas, na hipótese de questionamento das autoridades competentes;

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA
DAS DISPOSIÇÕES ANTICORRUPÇÃO E DE INTEGRIDADE

22.1. As partes declaram, de forma irrevogável e irretratável, que cumprirão a Lei n.º 12.846/2013 (Lei Anticorrupção) e o respectivo Decreto regulamentador, nº 8.420/2015, notadamente em ter e manter um Programa de Integridade (art. 41 do Decreto nº 8.420/2015), assim como as normas e exigências constantes das políticas internas da DATAPREV, comprometendo-se a não praticarem qualquer atividade que constitua violação à referida legislação.

22.2. As partes declaram, garantem e aceitam que, com relação a este Contrato, não praticarão nem tentarão praticar quaisquer solicitações, exigências, cobranças ou obtenções para si e para outrem de vantagem indevida ou promessa de vantagem indevida, a pretexto de influir em ato praticado por agente público e/ou privado, restando expresso, ainda, que nenhum favorecimento, taxa, dinheiro ou qualquer outro objeto de valor foi ou será pago, oferecido, doado ou prometido ou por qualquer de seus agentes ou empregados, direta ou indiretamente.

22.3. As partes, por meio de todos seus colaboradores, empregados e dirigentes, que trabalham direta ou indiretamente no Contrato também se obrigam a cumprir a legislação referida no item 22.1 e garantem que não irão, em razão deste Contrato, ou de quaisquer outras transações comerciais envolvendo as partes, transferir qualquer coisa de valor, direta ou indiretamente, a qualquer pessoa do setor privado ou servidores e empregados públicos, de todas as esferas, a fim de obter ou manter qualquer outro benefício ou vantagem indevida.

22.4. As partes declaram e garantem que não estão (i) sob investigação em virtude de denúncias de suborno e/ou corrupção; (ii) no curso de um processo judicial e/ou administrativo ou foram condenados ou indiciados sob a acusação de corrupção ou suborno; (iii) listados em alguma

entidade governamental, como o CGU-CEIS e o CNEP, ou suspeitos de práticas de terrorismo e/ou lavagem de dinheiro; (iv) sujeitos a restrições ou sanções econômicas e de negócios por prática anticoncorrencial; e (v) banidos ou impedidos, de acordo com qualquer lei que seja imposta ou fiscalizada por qualquer entidade governamental.

22.5. As partes obrigam-se a manter registros contábeis fidedignos e concordam que, poderão, a seu critério, proceder à verificação de integridade (Due Diligence) e qualquer verificação de compliance de que trata essa Cláusula, inclusive diligências visando avaliar o cumprimento de todos os regulamentos, leis e disposições normativas anticorrupção, sendo que cooperarão totalmente no curso de qualquer verificação de conformidade, obrigando-se a apresentar as informações e documentos eventualmente necessários, sempre que solicitado, inclusive quanto ao preenchimento, sempre que provocado, do Due Diligence de Integridade.

22.6. As partes realizarão, prontamente, notificação por escrito acerca do recebimento de qualquer notificação de qualquer entidade governamental – qualquer dos poderes e administração pública direta ou indireta – relacionadas a este instrumento, a fatos ou investigações relativas a atos de corrupção, a respeito de qualquer suspeita ou violação do disposto nas leis anticorrupção e ainda de participação em práticas de suborno ou corrupção, assim como o descumprimento de qualquer declaração prevista nesta Cláusula.

22.7. O descumprimento dessa Cláusula por uma das partes ou seus colaboradores, empregados e dirigentes, ressalvadas as demais hipóteses de rescisão previstas em lei ou neste instrumento, será considerado infração grave e conferirá à outra parte o direito de rescindir de imediato o Contrato, ficando obrigada a eximir esta de quaisquer ações, perdas e danos decorrentes de tal descumprimento. Ainda, nessa hipótese de violação a qualquer legislação anticorrupção e de integridade, a parte que violou os dispositivos desta cláusula ficará responsável por indenizar a outra contra todo e qualquer dano que esta suporte em razão do descumprimento das obrigações e declarações estabelecidas nesta Cláusula.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA
REEMBOLSO DE VALORES DECORRENTES DE CONDENAÇÕES JUDICIAIS

23.1. A CONTRATANTE obriga-se a realizar o pagamento de eventuais valores decorrentes de condenação judicial imputados à DATAPREV, porém de competência explícita e reconhecida da CONTRATANTE, derivados de ações cujo objeto esteja relacionado aos serviços prestados por meio do presente contrato.

23.2. A DATAPREV encaminhará a Nota de Débito acompanhada das evidências da decisão judicial e de que o serviço de compensação previdenciária ocorreu conforme os parâmetros estabelecidos pelo Ministério do Trabalho e Previdência em conjunto com o CNRPPS.

23.3. O prazo e demais condições de pagamento da Nota de Débito serão os mesmos pactuados no presente contrato. O pagamento deverá ser realizado conforme as instruções constantes na Nota de Débito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1. Todos e quaisquer tributos devidos em virtude do presente instrumento são de exclusiva responsabilidade da parte a quem o fato gerador do tributo estiver vinculado, nos termos da legislação tributária em vigor.

24.2. A tolerância de uma parte em relação à outra não será considerada moratória, novação ou renúncia a qualquer direito, constituindo mera liberalidade, que não impedirá a parte tolerante de exigir da outra o fiel cumprimento deste contrato, a qualquer tempo.

24.3. As partes se comprometem a manter atualizados seus dados cadastrais, informando a outra sobre qualquer alteração.

24.4. Caso alguma cláusula ou condição do presente contrato venha a ser considerada nula ou inválida isto não afetará o restante do contrato. Neste caso, as partes obrigam-se a substitui-la por outra, o mais semelhante possível à inválida, visando o restabelecimento das condições e equilíbrio originais deste instrumento.

24.5. O presente Contrato não implica na cessão, permissão de uso, outorga e/ou transferência, em qualquer hipótese, de qualquer direito e/ou propriedade intelectual das partes, permanecendo cada parte como titular de tais direitos.

24.6. O presente Contrato não estabelece entre as partes nenhuma espécie de sociedade, associação, consórcio ou responsabilidade solidária e/ou subsidiária.

24.7. As Partes declaram e garantem mutuamente, que:

a) exercem suas atividades em conformidade com a legislação vigente a elas aplicável, e que detêm as aprovações necessárias à celebração do CONTRATO e ao cumprimento das obrigações nele previstas;

b) não utilizam de trabalho ilegal, e comprometem-se a não utilizar práticas de trabalho análogo ao escravo, ou de mão de obra infantil, salvo este último na condição de aprendiz, observadas as disposições da Consolidação das Leis do Trabalho.

c) cumprem o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não possuindo em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e em qualquer trabalho menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz a partir de 14(quatorze) anos.

d) não utilizam práticas de discriminação negativa, e limitativas ao acesso na relação de emprego ou a sua manutenção, tais como, mas não se limitando a, motivos de: sexo, origem, raça, cor, condição física, religião, estado civil, idade, situação familiar ou estado gravídico;

e) comprometem-se a proteger e preservar o meio ambiente, bem como a prevenir e erradicar práticas danosas ao meio ambiente, executando seus serviços em observância à legislação vigente no que tange à Política Nacional do Meio Ambiente e dos Crimes Ambientais, bem como dos atos legais, normativos e administrativos relativos à área ambiental e correlatas, emanados das esferas Federal, Estaduais e Municipais.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA

DO FORO

As partes elegem o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, para dirimir toda e qualquer dúvida oriunda da interpretação do presente instrumento com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Contrato eletronicamente, para um só efeito legal, considerando-se como data de assinatura do Contrato a data da última assinatura eletrônica.

EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA – DATAPREV S.A.

CONTRATANTE



PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS
Endereço IP: 187.19.151.8
ID da Sessão: FD6783761B8D41107592DA8EE54BCB30
ID Gov.br: 35752114420
Selo de Confiabilidade: Ouro
E-mail: ericafsd@hotmail.com
Data/Hora assinatura: 18/01/2022 08:28:55.976

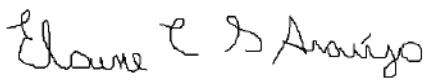

Elaine Cristina Souza de Araújo
Endereço IP: 187.19.151.8
ID da Sessão: FF30C5E61B498D1088E6DA02F54BCB5F
ID Gov.br: 01048931412
Selo de Confiabilidade: Ouro
E-mail: financeiro.iprev@yahoo.com
Data/Hora assinatura: 17/01/2022 06:25:14.946

CONTRATADA



Pedro Neto de Oliveira

Endereço IP: 45.230.193.245
ID da Sessão: 9C076EFA1BC94110985D85DDE54BCB90
Credencial LDAP: 03410876103
E-mail: pedro.noliveira@dataprev.gov.br
Data/Hora assinatura: 18/01/2022 08:48:10.027
ID ServiceNow: 6eff20461b57f41088e6da02f54bcb3d

Saulo Milhomem dos Santos
Endereço IP: 189.6.26.80
ID da Sessão: 74A73F0F1B0DC110985D85DDE54BCB2F
Credencial LDAP: 94519838304
E-mail: saulo.dossantos@dataprev.gov.br
Data/Hora assinatura: 19/01/2022 06:29:51.630
ID ServiceNow: 6348ec8a1b17f41088e6da02f54bcb37

Extrato do Contrato

SOBRE O CONTRATO

Nº/ANO CONTRATO: **1/2022**

Ato Contrato: **Convênio**

Status: **Em execução**

CONTRATANTE

CNPJ/CPF: 11.447.510/0001-28
Nome: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV
Endereço: R MARIA DE FATIMA VARELA INACIO, 61 - Sem Complemento - SANTA TEREZINHA - SAO GONCALO DO AMARANTE/RN
Telefone:

CONTRATADA

CNPJ/CPF: 08.431.454/0001-29
Nome: INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RIO G NORTE
Endereço: AV SENADOR SALGADO FILHO, 2860 - CASA DA INDUSTRIA LAGOA NOVA - LAGOA NOVA - NATAL/RN
Telefone: (84) 3201-6150

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Implementação de programa de Estágio.

DADOS DO CONTRATO

Número do Processo
1203/2022

Código de Identificação

Tipo Contrato
Convênio

Regime de Execução
Execução Indireta

Garantia
Sem Garantia

Forma de Pagamento
À Vista

Data Assinatura
20/09/2019

Data Publicação
21/03/2024

Multa
Advertência por escrito

Início Vigência
20/09/2019

Final Vigência
19/09/2024

Procedimento
Sem Modalidade

Unidade
IPREV - Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante

Departamento
Diretoria Financeira

Gestor do Contrato
ANA PAULA MARQUES CORTES TINOCO DE OLIVEIRA

Gestor do Contrato Suplente

Elaboração

Extrato do Contrato

Valor Contrato Acumulado

70,00

Saldo Contrato Acumulado

70,00

Valor Contrato Atualizado

70,00

Saldo Contrato Atualizado

70,00

HISTÓRICO DE VIGÊNCIAS E SALDOS

Tipo	Justificativa	Inicio Vigência	Fim Vigência	Valor
Inicio do Contrato		20/09/2019	19/09/2024	70,00
TOTAIS				**70,00**

ITENS

Código	Item	Vlr.Estornado	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
1	Item Global do Contrato	0,00	70,00	0,00
TOTAIS		**0,00**	**70,00**	**0,00**

FORNECIMENTO

Item	Lote	Sequência	Contratado Acumulado	Recebido Acumulado	Saldo Acumulado
Item Global do Contrato	Único	1	1,00	0,00	1,00
TOTAIS			**1,00**	**0,00**	**1,00**

DESEMBOLSO POR PERÍODO

	Periodo	Vlr. Disponível	Vlr. Total	Vlr. Pago
1	20/09/2019 - 19/09/2024	70,00	70,00	0,00
TOTAIS			**70,00**	**0,00**

DESEMBOLSO POR EXERCÍCIO

Exercício	Vlr. Estimado	Vlr. Pago
2019	0,00	0,00
2020	0,00	0,00
2021	0,00	0,00
2022	0,00	0,00
2023	0,00	0,00
2024	0,00	0,00
TOTAIS	**0,00**	**0,00**

HISTÓRICO DE ANOTAÇÕES

Tipo	Data	Título - Autor	Descrição
Automático	08/11/2024	Alteração do contrato - MARLI MIRANDA CORREIA	Contrato alterado
Automático	07/11/2024	Alteração do contrato - MARLI MIRANDA CORREIA	Contrato alterado
Automático	01/04/2024	Alteração do contrato - MARLI MIRANDA CORREIA	Contrato alterado
Automático	21/03/2024	Inclusão contrato - MARLI MIRANDA CORREIA	Contrato incluido

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Obrigações do Contratante

CLÁUSULA OITAVA
Caberá à contratante a supervisão dos seus estagiários (...)

Obrigação do Contratado

CLÁUSULA SÉTIMA
caberá ao contratado como agente de integração, o acompanhamento administrativo do estágio (...)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante
Av. Vereador Aildo Mendes, s/n, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59291-556,
Fone (84) 99972-0918, sec.saogoncalo@mprn.mp.br

Inquérito Civil 04.23.2155.0000167/2024-94
Ofício (ver numeração no rodapé) **ENTREGA PESSOAL**

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
Presidente do IPREV
São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: **recomendação ministerial.**

Senhor(a) Presidente,

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua 1ª Promotoria de Justiça na Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, vem **ENCAMINHAR** a Vossa Senhoria a Recomendação Ministerial (cópia anexa) expedida nos autos do procedimento em epígrafe, para conhecimento e adoção das medidas nela contidas.

2. Fica estabelecido o **prazo de 30 (trinta) dias** para que apresente manifestação acerca do acatamento ou não da presente Recomendação, bem como remeta a esta Promotoria de Justiça informações acerca das providências tomadas ou explicações dos motivos para não adoção da medida recomendada.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

e-MP Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 06/12/2024 às 06:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Inquérito Civil
04.23.2155.0000167/2024-94

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por seu órgão executivo em exercício na 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, especialmente em conformidade com o disposto nos arts. 127, *caput*, e 129, incisos II e III, da Constituição Federal, no art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei nº 8.625/93, e no art. 69, parágrafo único, alínea "d", da Lei Complementar Estadual nº 141/96:

Considerando ser atribuição institucional do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, cabendo ainda ao *Parquet* zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando que a Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, *caput*, estabelece que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

Considerando que os agentes da Administração Pública, ao serem investidos nessa função, assumem para a coletividade o compromisso de bem servi-la, porque outro não é o desejo do povo, como legítimo destinatário dos bens, serviços e interesses administrados pelo Estado;

Considerando que não se admite, em nenhuma hipótese, que os imóveis integrantes do patrimônio previdenciário, destinados a uso ou a investimento, sejam cedidos, total ou parcialmente, para utilização gratuita por outros órgãos ou entidades da

Administração Pública ou por particulares, nos termos do inciso VI do art. 15 da Portaria MPS n° 402, de 2008 (Nota Técnica SEI n° 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF);

Considerando a informação constante nos autos do procedimento em epígrafe, no sentido de que "*há cessão parcial do edifício-sede do Instituto de Previdência Municipal ao Município de São Gonçalo do Amarante, referente a 6 (seis) salas*";

RESOLVE:

I – **RECOMENDAR** a JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR, Presidente do IPREV, que adote as providências cabíveis para regularizar a questão apontada, efetuando, no prazo de 30 dias, a) a cobrança ao Município de SGA, na forma da Nota Técnica SEI n° 10/2017/CGACI/SRPPS/SPREV-MF, de retribuição pela utilização das seis salas de sua sede, em valor justo (aluguel), conforme praticado pelo mercado.

Estabeleço o prazo de 30 (trinta) dias para que a autoridade destinatária manifeste-se acerca do acatamento ou não da presente Recomendação, bem como remeta a esta Promotoria de Justiça informações acerca das providências tomadas ou explicações dos motivos para não adoção da medida recomendada.

A intimação deve ser pessoal.

Encaminhe-se cópia desta Recomendação para que seja publicada no Diário Oficial do Estado e no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça.

Comunique-se a expedição dessa Recomendação ao CAOP competente, por meio eletrônico.

São Gonçalo do Amarante, 3 de dezembro de 2024.

(Assinado eletronicamente)

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA

PROMOTOR DE JUSTIÇA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 04/12/2024 às 07:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

ANEXO 13

Relatório Parcial da Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal (Controle Interno e Gestão Fiscal)

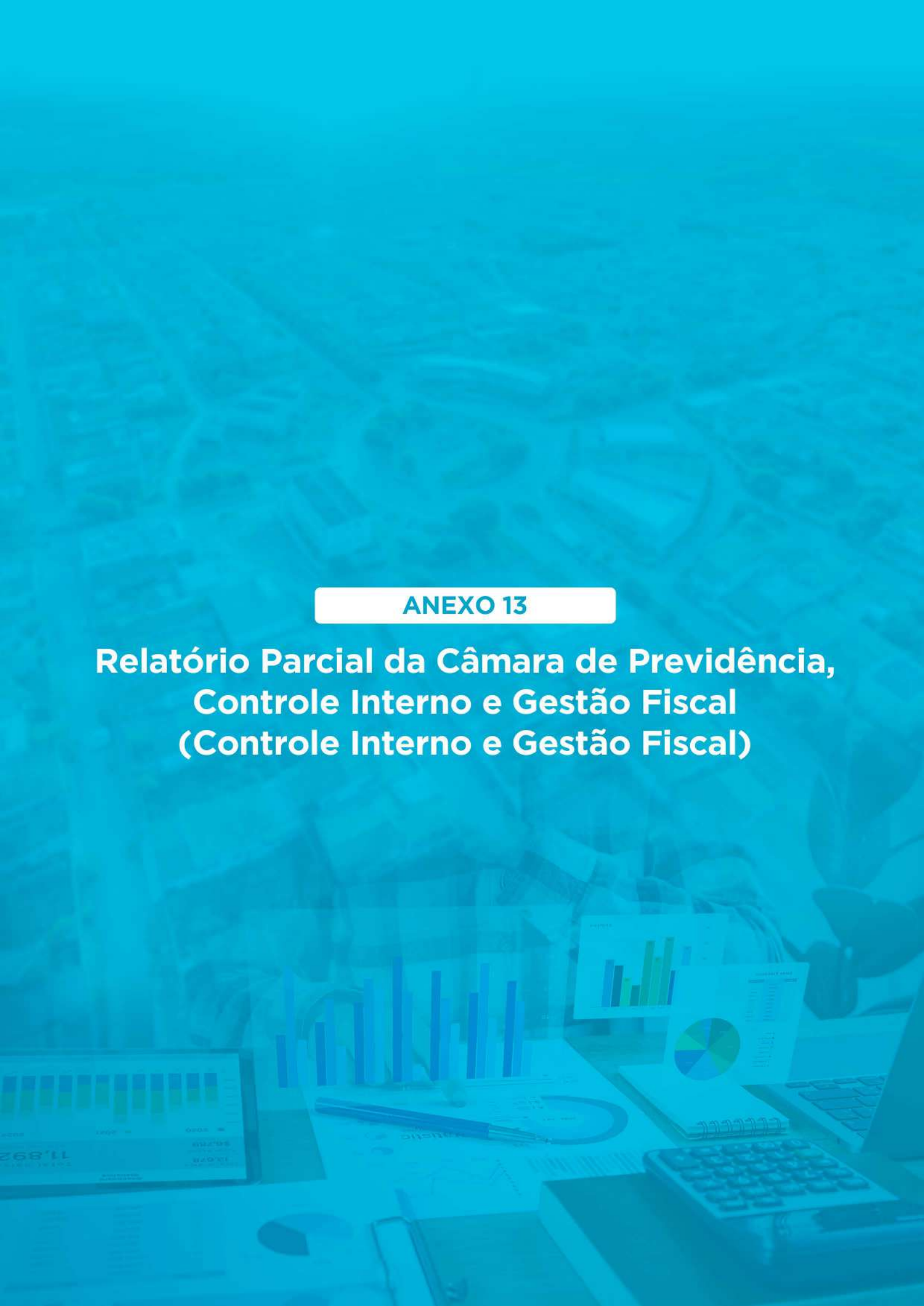

EQUIPE DE TRANSIÇÃO - PERÍODO DE GESTÃO 2025/2028

RELATORIO – TRANSPARENCIA E RANKING SICONFI

I. INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado pela Câmara Temática nº 8 - Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento e Câmara Temática nº 11 - Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal da Equipe de Transição do Prefeito Constitucional eleito nas eleições municipais de 2024, com o objetivo de avaliar a situação financeira e orçamentária do município e oferecer subsídios técnicos e estratégicos para a gestão fiscal no período de 2025 a 2028.

O documento contempla análises e recomendações referente a Programa Nacional de Transparência Pública e Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) do município de São Gonçalo do Amarante/RN. A transparência na administração pública é realmente essencial para garantir a fiscalização, o controle social e a participação ativa da sociedade na tomada de decisões. O acesso claro e fácil às informações sobre como o dinheiro público é gasto possibilita um controle mais eficiente e uma maior confiança na gestão pública.

I.I Programa Nacional de Transparência Pública - PNTP[1]

O Sistema Tribunais de Contas, juntamente com a Atricon, os Tribunais de Contas brasileiros, o Instituto Rui Barbosa, o CNPTC, a Abracom e o Conaci, desempenha um papel fundamental nesse processo. Eles proporcionam ferramentas e plataformas, como o portal de informações, que facilitam o acesso dos cidadãos aos dados públicos. Esta iniciativa não apenas oferece transparência, mas também permite que os cidadãos realizem pesquisas e cruzamentos de dados para obter uma visão mais detalhada do índice de transparência de cada órgão público.

Por meio da Resolução Atricon nº 06/2022, a Atricon instituiu o 18 de novembro como o dia da transparência pública no âmbito do Sistema Tribunais de Contas. A ideia é que, anualmente, nesse período, sejam realizados eventos e ações de estímulo ao acesso à informação e à participação e controle social e, quando for o caso, divulgados os resultados do levantamento nacional de transparência pública e concedidas as certificações para os Poderes e órgãos que atenderem os requisitos do Programa.

[1] **https://radardatransparencia.atricon.org.br/radar-da-transparencia-publica.html**

Por meio de ação coordenada pela Atricon – em parceria e com o apoio dos Poderes ou órgãos já mencionados – o Sistema Tribunais de Contas realiza, periodicamente, o levantamento nacional da transparência pública em seus próprios portais de transparência e dos seus jurisdicionados. Isso ocorre por meio da verificação do adequado cumprimento da transparência ativa – isto é, aquela por meio da qual se disponibilizam dados de forma espontânea, sem demanda – das informações exigidas nos diversos instrumentos normativos de amplitude nacional, em especial na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e na Lei de Acesso à Informação (LAI).

A depender do índice de transparência alcançado, os portais são classificados nas categorias **diamante, ouro, prata, elevado, intermediário, básico, inicial ou inexistente**. Essa classificação foi estabelecida com o objetivo de fomentar a transparência e estimular o aprimoramento dos portais.

A fim de reconhecer os melhores resultados, são concedidos selos de transparência pública para os órgãos que – após a validação das avaliações dos controladores internos pelos Tribunais de Contas – se destacarem no quesito transparência, atendendo os requisitos para os níveis diamante, ouro e prata.

Faixa de Transparência	Nível mínimo de Transparência	Requisito adicional
Diamante	Entre 95% e 100%	100% dos critérios essenciais
Ouro	Entre 85% e 94%	100% dos critérios essenciais
Prata	Entre 75% e 84%	100% dos critérios essenciais
Elevado	Entre 75% e 100%	Menos de 100% dos critérios essenciais
Intermediário	Entre 50% e 74%	-
Básico	Entre 30% e 49%	-
Inicial	Entre 1% e 29%	-
Inexistente	0%	-

I.2 Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi)[2]

É uma iniciativa da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) do Brasil, implementada por meio do Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi). O objetivo principal desse ranking é avaliar e incentivar a melhoria da qualidade das informações contábeis e fiscais fornecidas pelos entes federativos — estados, municípios e o Distrito Federal.

[2] **https://ranking-municipios.tesouro.gov.br/**

A transparência fiscal é um dos pilares centrais desse ranking. Ao promover a divulgação de dados confiáveis sobre a situação fiscal dos entes públicos, permite que cidadãos, investidores e órgãos de controle tenham acesso a informações essenciais. Isso fortalece a confiança nas instituições e possibilita um controle social mais efetivo, já que a população pode acompanhar de perto a gestão dos recursos públicos.

A padronização das informações é outro aspecto fundamental dessa iniciativa. Ao estabelecer critérios uniformes para a elaboração e divulgação dos dados, o ranking facilita comparações e análises entre diferentes entes federativos. Isso é alcançado por meio da aderência às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), que estabelecem os princípios e procedimentos a serem seguidos.

Os critérios de avaliação do ranking incluem a tempestividade, que verifica se os entes enviam os dados dentro dos prazos estabelecidos; a completude, que avalia se todas as demonstrações contábeis e fiscais obrigatórias foram apresentadas; a consistência, que analisa a coerência interna dos dados, identificando possíveis discrepâncias; e a aderência às normas contábeis, que checa a conformidade com as NBCASP.

O Indicador da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Siconfi (ICF) é uma atribuição de notas para o desempenho dos entes no Ranking Siconfi, conforme o seu desempenho percentual. São 5 níveis que vão da letra **A**icf até a letra **E**icf, sendo o maior conceito (**A**icf) atribuído a entes que tiveram mais do que 95% das informações avaliadas como corretas e o menor (**E**icf) àqueles com conformidade abaixo de 65% nos dados avaliados.

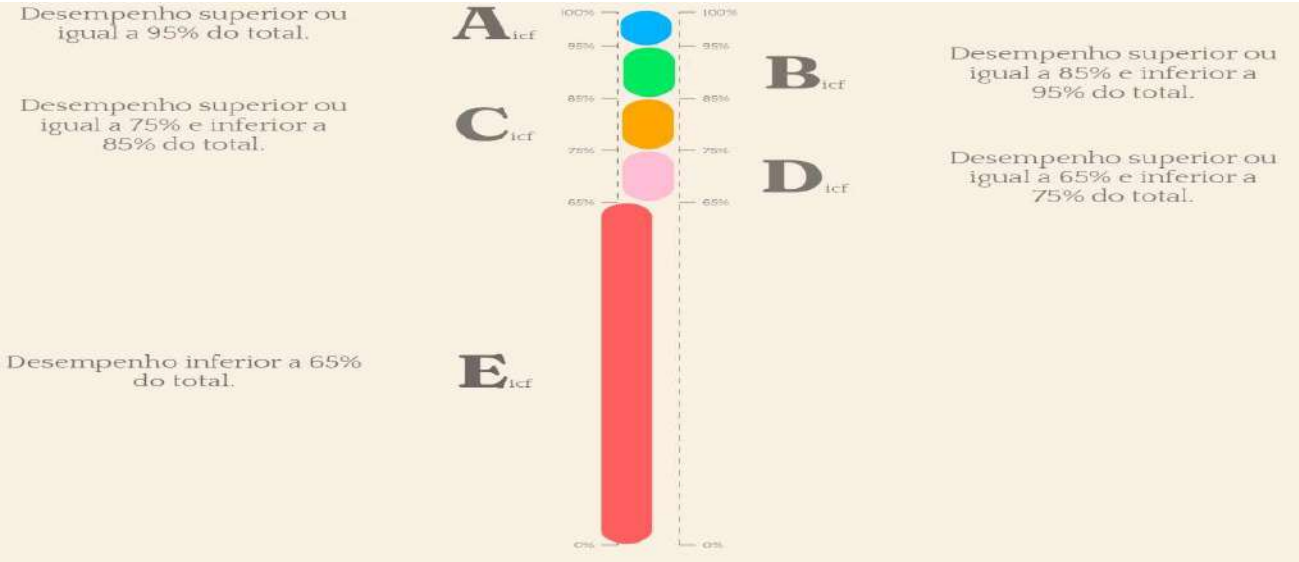

- **Dimensão I - Gestão da Informação**

Reúne as verificações que analisam o comportamento do ente federativo no envio e manutenção das informações no Siconfi. Ex.: envio de todas as declarações, envios no prazo, quantidade de retificações, estrutura das matrizes de saldos contábeis entre outras.

Para essa dimensão, são analisadas todas as declarações e matrizes de saldos contábeis enviadas pelos entes.

- **Dimensão II - Informações Contábeis**

Compreende as verificações que avaliam os dados contábeis recebidos em relação à adequação às regras do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP, consistência entre os demonstrativos etc.

Os dados analisados são os que foram homologados por meio da Declaração de Contas Anuais (DCA) e enviados por meio da MSC de encerramento.

- **Dimensão III - Informações Fiscais**

Agrupa as verificações pertinentes à análise dos dados fiscais contidos nas declarações. Ex.: adequação às disposições do Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF, consistência entre demonstrativos, entre outras.

São analisados os dados do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 6° Bimestre e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3° quadrimestre ou 2° semestre de todos os poderes/órgãos.

- **Dimensão IV - Informações Contábeis x Informações Fiscais**

Efetua o cruzamento entre os dados contábeis e fiscais avaliando a igualdade de valores entre demonstrativos diferentes.

São analisados os dados da Declaração de Contas Anuais (DCA), do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO) do 6° Bimestre, do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 3° quadrimestre ou 2° semestre de todos os poderes/órgãos e a Matriz de Saldos Contábeis de dezembro.

Os benefícios proporcionados pelo ranking são significativos. Além de incentivar a melhoria contínua na gestão das finanças públicas, **a posição alcançada pelos entes federativos pode influenciar o acesso a recursos, como transferências voluntárias e financiamentos federais**.

II. METODOLOGIA

A análise dos resultados do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP) e do Ranking da Qualidade da Informação Contábil e Fiscal no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (Siconfi) utilizando ferramentas de benchmarking permite identificar líderes em transparência, eficiência na gestão de recursos públicos e qualidade dos serviços prestados à população.

Essas ferramentas fornecem uma comparação detalhada entre diferentes municípios e estados, destacando as melhores práticas e áreas que precisam de melhorias. Através dessa análise, é possível criar uma base sólida para a formulação de políticas públicas mais eficazes e promover melhorias contínuas na administração pública. Essa abordagem, além de fomentar a responsabilidade e transparência, contribui para um governo mais eficiente e próximo das necessidades da sociedade.

III. ANÁLISES

III.1 PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPARÊNCIA PÚBLICA – PNTP

Exercício 2023



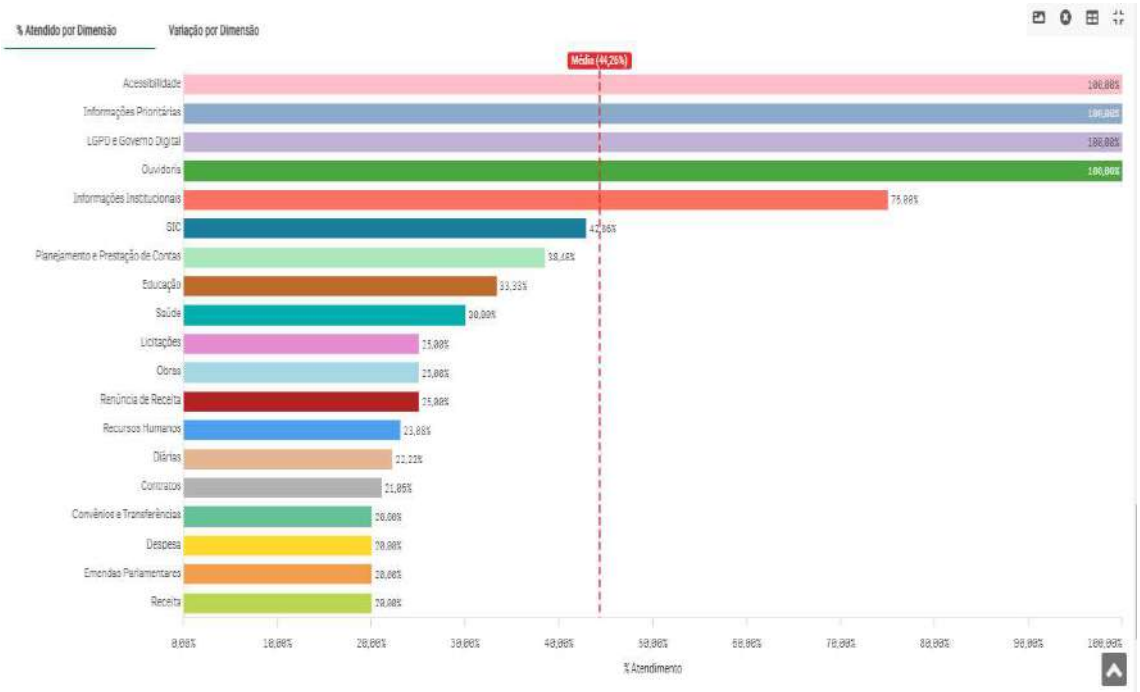

Exercício 2024





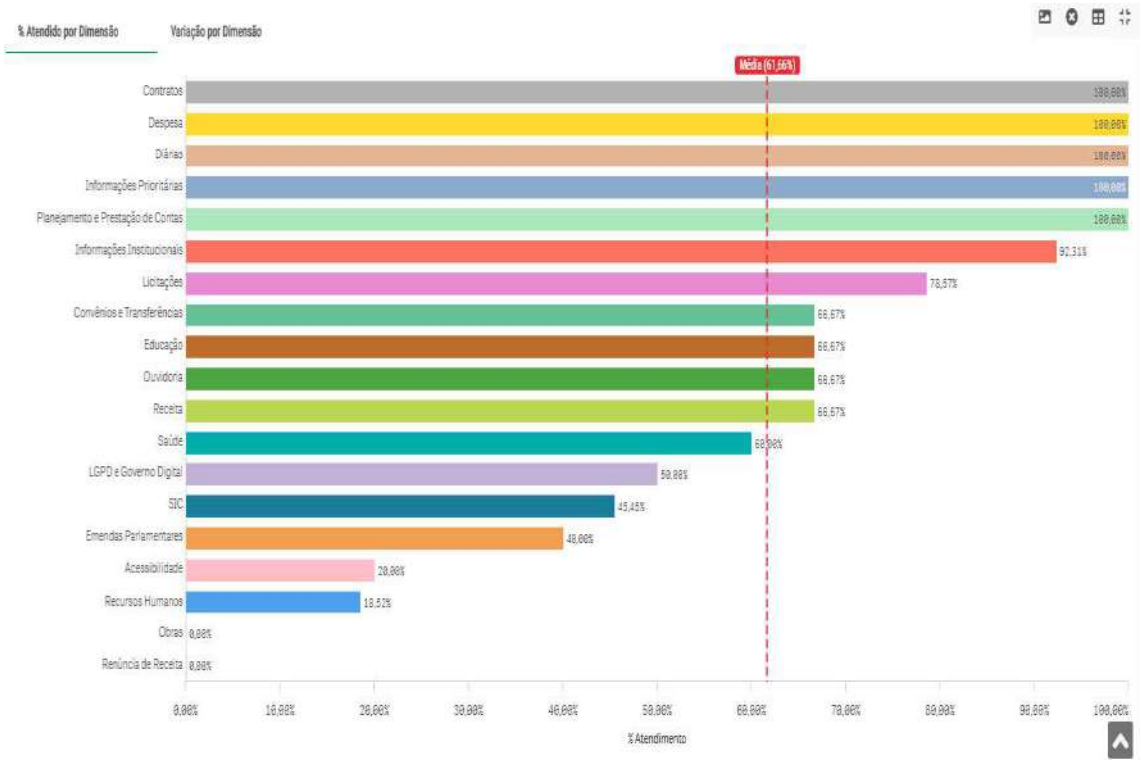

III.I.I Análise do Desempenho de São Gonçalo do Amarante

- **Índice de Transparência:** São Gonçalo do Amarante atingiu um índice de transparência de 71,87%. Esse resultado coloca o município no nível Intermediário, demonstrando um compromisso relevante com a transparência pública. No entanto, ainda há espaço para melhorias para alcançar níveis superiores de transparência. Esse índice indica que o município está a caminho de uma maior abertura e responsabilidade, mas precisa continuar a evoluir.
- **% Informações Essenciais:** O município conseguiu cumprir 100% das informações essenciais exigidas. Isso evidencia um forte compromisso com a divulgação dos dados básicos necessários, o que facilita a fiscalização e a participação social. Ao garantir que todas as informações essenciais estão disponíveis, São Gonçalo do Amarante demonstra transparência e respeito pelos cidadãos, fornecendo as informações necessárias para um controle social efetivo.
- **Variação de Índice:** Houve um aumento significativo de 41,95% (2023 - 50,63% para 2024 – 71,87%) no Índice de Transparência em relação ao período anterior, indicando melhorias nos processos de transparência. A variação positiva indica que São Gonçalo do Amarante está implementando medidas eficazes para aumentar a transparência e a acessibilidade das informações, tornando-se mais aberto e responsável.
- **Histórico do Nível:** Apesar do aumento expressivo no índice de transparência, o município manteve-se no nível Intermediário. Isso sugere que, embora tenham

sido realizados progressos importantes, ainda existem áreas que necessitam de melhorias para alcançar níveis mais altos no ranking de transparência. O histórico do nível mostra que o município está no caminho certo, mas ainda tem desafios a superar para atingir um patamar de excelência em transparência pública.

III.I.II Benchmarking/Comparação com Outros Municípios



Município	Autoavaliação	Avaliação Validada?	Avaliação Revisada?	Avaliação Certificável?	Índice de Transparência	% das Essenciais	Nível de Transparência	% de Variação de Índice	Variação por Índice	Histórico do Nível	Variação por Nível	Link Site Principal
Totais		-		-	71,93%	92,43%		-				
Parnamirim	Sim	✓	✗	✓	88,53%	100,00%	Ouro	4,14%	↑ Subiu	Ouro ➡ Ouro	○ Manteve	https://parna...
Extremoz	Sim	✓	✗	✓	77,57%	100,00%	Prata	-12,75%	↓ Desceu	Ouro ➡ Prata	↓ Desceu	https://extrem...
Ceará-Mirim	Sim	✓	✗	✓	84,18%	100,00%	Prata	32,90%	↑ Subiu	Intermediário ➡ Prata	↑ Subiu	https://ceara...
São Gonçalo do Amarante	Sim	✓	✗	✗	71,87%	100,00%	Intermediário	41,95%	↑ Subiu	Intermediário ➡ Intermediário	○ Manteve	https://saogo...
Mossoró	Sim	✓	✗	✗	60,74%	75,76%	Intermediário	-18,80%	↓ Desceu	Intermediário ➡ Intermediário	○ Manteve	https://prefeit...
Natal	Sim	✓	✗	✗	48,66%	78,79%	Básico	-25,96%	↓ Desceu	Intermediário ➡ Básico	↓ Desceu	https://natal.r...
Macaíba	-	✗	-	✗	-	-	-	-	-	-	-	-

- **Parnamirim:** Parnamirim atingiu um Índice de Transparência de 88,53%, o que lhe garantiu o nível Ouro. Este município é atualmente o de melhor desempenho na comparação, mantendo seu status com um aumento de 4,14% na variação do índice em relação ao período anterior. Este resultado reflete um compromisso contínuo com a transparência e a gestão eficiente dos recursos públicos.

- **Ceará-Mirim:** Ceará-Mirim alcançou um índice de 84,18%, permitindo que o município subisse do nível Intermediário para o nível Prata. O aumento expressivo de 32,90% no índice de transparência demonstra significativas melhorias nos processos de divulgação de informações e no comprometimento com a transparência pública.

- **Extremoz:** Extremoz registrou um índice de 77,57%, cumprindo 100% das informações essenciais exigidas. No entanto, houve uma redução de 12,75% no índice de transparência em comparação ao período anterior, resultando na descida do nível Ouro para o nível Prata. Essa queda indica que, apesar de cumprir as informações essenciais, há áreas que necessitam de aprimoramento.

- **Mossoró e Natal:** Mossoró e Natal apresentaram índices inferiores ao de São Gonçalo do Amarante, com 60,74% e 48,66%, respectivamente. Ambos os municípios registraram quedas em seus desempenhos, indicando desafios em

manter e melhorar a transparência e a qualidade das informações disponibilizadas ao público.

Essa comparação destaca as variações nos níveis de transparência e eficiência na gestão de recursos públicos entre os municípios, fornecendo um panorama detalhado das práticas e resultados alcançados. Essa análise é essencial para identificar os líderes em boas práticas e áreas que precisam de melhorias, servindo como base para políticas públicas mais eficazes e para o desenvolvimento contínuo da transparência e eficiência na administração pública.

III.11 RANKING DA QUALIDADE DA INFORMAÇÃO CONTÁBIL E FISCAL NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO (SICONFI)

Exercício	Class. Nacional	ICF	Class. ICF	Dim. I	Dim. II	Dim. III	Dim. IV
2019	4.065	67,30 %	D	95%	79,17%	66,67%	16,67%
2020	4.115	68,90 %	D	94,18%	69,44%	66,67%	47,37%
2021	3.800	75%	D	91,59%	80,56%	53,33%	63,16%
2022	3.384	77,50%	C	94,08%	74,55%	73,33%	67,86%
2023	2.074	87,70%	B	96,56%	85,94%	77,27%	89,66%

Os dados apresentados demonstram uma evolução significativa na qualidade das informações contábeis e fiscais ao longo dos últimos cinco anos, com destaque para o avanço no ICF e na classificação nacional.

Em 2019 , o município estava classificado com ICF de 67,30% (D). Houve uma melhoria gradual até 2023, quando atingiu 87,70% (B). O maior salto ocorreu entre 2022 e 2023, com um avanço de 10,2 pontos percentuais, levando à melhoria de C para B no ICF.

A posição nacional melhorou expressivamente: de 4.065° (2019) para 2.074° (2023). O avanço mais significativo ocorreu de 2022 para 2023, quando o município subiu 1.310 posições no ranking.

Dimensão I (Gestão da Informação): Sempre manteve um índice alto, acima de 90%, **refletindo o cumprimento de prazos e envio adequado das declarações**.

Dimensão II (Informações Contábeis): Oscilou, mas melhorou de 69,44% (2020) para 85,94% (2023), **proporcionando maior aderência ao MCASP**.

Dimensão III (Informações Fiscais): Melhorou gradativamente, com destaque para o avanço entre 2021 (53,33%) e 2022 (73,33%).

Dimensão IV (Integração Contábil e Fiscal): Foi a que mais evoluiu, saindo de 16,67% (2019) para 89,66% (2023), **demonstrando maior consistência entre os demonstrativos**.

O salto qualitativo na qualidade das informações pode facilitar o acesso aos recursos federais e melhorar a revisão fiscal do município. A Dimensão IV foi um grande desafio superado, mostrando que antes havia grandes divergências entre dados contábeis e fiscais, e agora há uma melhor integração. A melhoria contínua do ICF e a classificação B em 2023 coloca o município em um patamar mais competitivo em termos de transparência fiscal.

IV. CONCLUSÃO

Embora São Gonçalo do Amarante tenha demonstrado progressos significativos, especialmente na qualidade das informações contábeis e fiscais, há oportunidades para aprimorar ainda mais a transparência pública. Para alcançar níveis superiores nas avaliações futuras, sugere-se:

1. Aprimoramento do Portal da Transparência: Garantir que o portal seja atualizado em tempo real, com informações claras e acessíveis sobre despesas, receitas, licitações e contratos.

2. Capacitação Contínua dos Servidores: Investir em treinamentos regulares para as equipes responsáveis pela gestão da informação, assegurando conformidade com as normas contábeis e fiscais vigentes.

3. Promoção da Participação Cidadã: Implementar canais efetivos para que os cidadãos possam interagir, sugerir melhorias e fiscalizar a gestão pública, fortalecendo o controle social.

4. Adoção de Boas Práticas de Governança: Incorporar medidas que promovam a integridade, ética e eficiência na administração pública.

5. Monitoramento Contínuo e Avaliação: Estabelecer processos internos de auditoria e revisão periódica das práticas de transparência e gestão fiscal, permitindo ajustes proativos e alinhamento com as melhores práticas nacionais.

Implementando essas ações, São Gonçalo do Amarante poderá não apenas melhorar suas classificações nos próximos ciclos de avaliação, mas também fortalecer a confiança da população na gestão pública e assegurar uma administração mais transparente e eficiente. A implementação dessas medidas não apenas fortalece a governança fiscal, mas também assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2024.

Membros da Equipe de Transição:

Câmara Temática nº 8 - Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento	**Câmara Temática nº 11 - Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal**
Jailson Morais da Silva	-
João Maria Pereira de Oliveira Soares	Breno Gomes de Lima
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes	Eduardo Xavier da Silva

Mário David de Oliveira Campos	Francisco de Assis Paiva Filho
Paulo Raniel Cardoso da Silva	Paulo Raniel Cardoso da Silva
Robson Marinho da Fonseca	Robson Marinho da Fonseca
Sílvio Leônidas Batista de Moura	Sílvio Leônidas Batista de Moura

EQUIPE DE TRANSIÇÃO - PERÍODO DE GESTÃO 2025/2028
RELATORIO – PPA 2022-2025, LDO 2025, LOA 2025 e Plano de Governo 2025-2028

I. INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado pela Câmara Temática n° 8 - Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento e Câmara Temática n° 11 - Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal da Equipe de Transição do Prefeito Constitucional eleito nas eleições municipais de 2024, com o objetivo de avaliar a situação financeira e orçamentária do município e oferecer subsídios técnicos e estratégicos para a gestão fiscal no período de 2025 a 2028, analisando a coerência entre o Plano Plurianual (PPA) 2022-2025, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025, a Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025 e o Plano de Governo 2025-2028 de São Gonçalo do Amarante/RN. A análise busca identificar incoerências, lacunas e sobreposições , fornece recomendações para melhorar a implementação das políticas públicas e garantir a eficiência na alocação de recursos.

II. METODOLOGIA

A análise foi realizada por meio da comparação direta dos documentos, estruturando os dados em uma matriz comparativa por área temática. O exame detalhado dos textos oficiais do Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA) e do Plano de Governo, envolveu uma leitura cuidadosa e minuciosa desses documentos, destacando suas principais diretrizes, objetivos, metas e indicadores. A análise documental possibilitou identificar as intenções políticas e os compromissos assumidos pelo governo em diferentes períodos.

III. RESULTADOS DA ANÁLISE COMPARATIVA

SETOR	PROPOSTA NO PLANO DE GOVERNO	PREVISÃO NO PPA	INCONSISTÊNCIA IDENTIFICADA
Saúde	Construção do Hospital Municipal	Não há previsão da construção do hospital	Falta de compatibilidade entre os planos
Saúde	Distribuição domiciliar de medicamentos	Não há previsão dessa ação	Ação não contemplada no PPA
Educação	Construção de 6 novas escolas e creches	Apenas manutenção e ampliação de escolas	Falta de previsão específica no PPA
Educação	Educação financeira e ensino integral	Não está contemplado de forma explícita	Necessária inclusão no PPA
Infraestrutura	Construção de 2 parques ecológicos	Não há previsão de novos parques	Ação ausente no PPA
Infraestrutura	Ampliação de ciclovias e transporte público	Transporte público previsto, mas ciclovias não	Necessário alinhar ciclovias ao PPA
Desenvolvimento Econômico	Incentivos à industrialização	Foco apenas em empreendedorismo e inovação	PPA não detalha incentivos industriais

SETOR	PROPOSTA NO PLANO DE GOVERNO	PREVISÃO NO PPA	INCONSISTÊNCIA IDENTIFICADA
Segurança Pública	Ampliação do efetivo da Guarda Municipal	Não há previsão de aumento de efetivo	Necessário revisar metas de segurança
Segurança Pública	Criação de novas bases de segurança	Apenas manutenção das atuais estruturas	Ausência de novas instalações previstas
Saneamento	Expansão de rede de esgoto e água tratada	Apenas manutenção e algumas ampliações	Plano de Governo prevê mais expansão
Mobilidade	Criação de novas rotas de ônibus municipais	Nenhuma menção a novas rotas no PPA	Desalinhamento na mobilidade urbana
Meio Ambiente	Programa de reflorestamento urbano	Não há ação específica no PPA	Necessário incluir ações ambientais
Cultura	Incentivo a manifestações culturais locais	Foco apenas na manutenção de eventos	Necessário detalhar políticas culturais
Esporte e Lazer	Construção de centros esportivos comunitários	Apenas manutenção das estruturas atuais	Plano de Governo prevê novas unidades
Administração Pública	Modernização dos serviços digitais da prefeitura	Não há previsão de inovação tecnológica	Necessário alinhar digitalização dos serviços

A compatibilização entre os programas e ações do Plano de Governo 2025-2028 e do PPA 2022-2025 é essencial para garantir coerência e continuidade administrativa. Logo, deverá haver simetria entre Plano Plurianual (PPA), da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), da Lei Orçamentária Anual (LOA).

IV. ARCABOUÇO JURÍDICO

Os arts. 165, § 7º, e 166, § 3º, I, da Constituição Federal mostram que a lei orçamentária deve ser elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, e o art. 166, § 4º, que a Lei de Diretrizes Orçamentárias deve se compatibilizar com o Plano Plurianual.

No que se refere ao termo compatibilidade, cabe a seguinte explicação:

> A compatibilidade pode ser explícita ou implícita, visto que tanto o plano plurianual quanto as leis de diretrizes orçamentárias podem ser omissos ou lacunosos. Nesta hipótese, a emenda que preencher o vácuo, na elasticidade possível permitida à lei orçamentária, é compatível. O compatível, portanto, possui o sentido de não ser conflitante, abrindo, pois, um leque amplo no vácuo legislativo que, de regra, todas as leis gerais hospedam.[1]

[1] BASTOS, Celso Ribeiro e MARTINS, Ives Gandra. Comentários à Constituição do Brasil. P. 312. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2001. Vol. 6. T II.

Pela análise do próprio texto constitucional, vê-se que existe uma relação entre essas leis que gera vínculos, imprescindíveis, para a coesão, a eficácia e a segurança jurídica esperadas do sistema de planejamento orçamentário.

No âmbito do planejamento orçamentário, o sistema se funda nas três leis de natureza orçamentária a que já se fez referência anteriormente – PPA, LDO e LOA. São leis formalmente da mesma espécie, no que tange ao processo legislativo, sendo todas leis da categoria das leis ordinárias, conforme previsto no art. 59, III, da Constituição Federal.

Da mesma forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal corrobora essa integração entre as três leis orçamentárias. Os artigos 5°; §5° do art. 5°; inc. II do art. 16; inc. II do §1° do art. 16 e § 4° do art. 17, estes dispositivos reforça a importância da harmonização entre o PPA, a LDO e a LOA para assegurar a conformidade e a responsabilidade na gestão fiscal.

À respeito, cabe enfatizar a disposição contida no art. 15 da LRF, de que serão consideradas não autorizadas, irregulares e lesivas ao patrimônio público a geração de despesa ou assunção de obrigação que não tenham adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, reforçando o preceito constitucional previsto no art. 165 quanto à obrigatoriedade de planejamento estatal mediante a aprovação do PPA, LDO e LOA anual para cada ente da federação.

A lógica do sistema é reconhecida pelos estudiosos do tema, e, na mesma linha, segue Weder de Oliveira, ao observar que a:

> "doutrina especializada costuma apresentar o modelo constitucional orçamentário como um modelo de planejamento e implementação de projetos, programas e políticas públicas calcado na ideia de pôr em movimento um sistema orçamentário condizente com a vinculação do planejamento operacional (LOA) ao planejamento tático (LDO) e deste ao planejamento estratégico (PPA), que seria o modelo racional e ideal de atuação estatal a ser perseguido".[2]

[2] Curso de responsabilidade fiscal, p. 296.

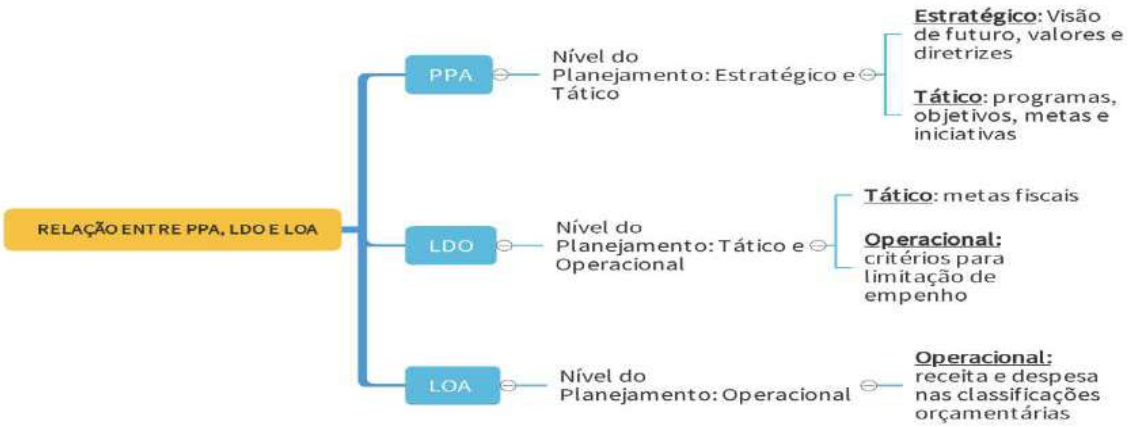

O desalinhamento entre PPA, LDO e LOA pode acarretar diversas consequências jurídicas e administrativas. Em jurisprudências relevantes, constata-se que o Supremo Tribunal Federal (STF) e Tribunais de Contas têm consolidado entendimentos acerca dessa obrigatoriedade de sincronia.

A necessária relação de harmonia entre as três leis exige uma interpretação que estabeleça uma lógica fundada no planejamento, reconhecida inclusive em nossa Suprema Corte, em uma das poucas vezes nas quais que se pronunciou sobre o tema:

> "**o sistema orçamentário constitucional estabelece o convívio harmonioso de três diplomas legislativos da mais alta significação, todos de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo (CR, art. 165, caput e incisos I a III): (i) o plano plurianual, (ii) a lei de diretrizes orçamentárias e (iii) a lei orçamentária anual.** O fio condutor que une teleologicamente tais atos normativos (...) consiste na busca pelo planejamento e pela programação na atividade financeira do Estado, de modo a concretizar os princípios da economicidade e da eficiência na obtenção de receitas e na realização das despesas públicas, indispensáveis à satisfação dos interesses sociais por uma Administração Pública guiada pelo moderno paradigma do resultado".[3]

O Tribunal de Contas do Estado da Bahia, no Processo nº TCE/003537/2022, na apreciação das Contas do Chefe do Poder Executivo do Estado da Bahia exercício 2021, detecta deficiências na compatibilidade entre as peças de planejamento (item 2.5.3, p. 79 e 82):

> Isto posto, **embora as incompatibilidades tenham sido esclarecidas, a "responsabilidade na gestão fiscal pressupõe a ação planejada e transparente"**. Assim sendo, **as modificações no conteúdo do Anexo I, da LDO 2021 (Lei Estadual nº 14.288/2020), deveriam ser realizadas por meio de lei específica de revisão, em respeito ao**

[3] ADI n. 4.663, voto do Rel. Min. Luiz Fux.

> **princípio da legalidade**, de forma a assegurar a transparência das ações governamentais eleitas como prioritárias pelo Poder Executivo Estadual [...]
>
> Isto posto, **verificou-se no exercício de 2021**, na amostra examinada, a **ocorrência de incompatibilidades entre o que está sendo executado pelo Governo do Estado como prioridade e aquelas eleitas na LDO 2021 (Anexo I). Ademais, a alteração do Anexo I da LDO não foi objeto de lei específica de revisão, para a devida publicização, fragilidade esta que, além de configurar-se como desobediência ao princípio da legalidade, compromete a transparência das ações governamentais**.

Sendo recomendado revisar as prioridades definidas na LDO, mediante lei específica de revisão, em atendimento aos preceitos constitucionais, de forma a assegurar a devida compatibilidade entre os instrumentos PPA, LDO e LOA, bem como a transparência da ação governamental.

Na mesma vereda, o Ministério Público de Contas do Estado da Bahia – MPC/BA, através do Processo nº TCE/009427/2017, de forma pusilânime, opina pela expedição de recomendação quanto a falha abordada no item 6.3 ("Metas e Estratégias do Plano Estadual de Educação não contempladas no PPA 2016-2019, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual"), e assevera "*A incompatibilidade entre as peças de planejamento (PPA, LDO e LOA) e o Plano Estadual de Educação (PEE), em especial quanto a ausência das Metas e Estratégias definidas no PEE nos referidos diplomas orçamentários, **consiste em irregularidade grave que merece especial atenção desta Corte de Contas***.".

A Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba (TCE-PB), à unanimidade, no Processo nº 05058/15, decidiram:

> [...]
> 5. RECOMENDAR à atual administração da Câmara Municipal de São Bento, no sentido de não mais incorrer nas falhas observadas nestes autos, bem assim: a) Que envide esforços para dar continuidade à construção de sua sede própria, em respeito ao Princípio da Economicidade, da Continuidade do Serviço Público, e, da eficiência na aplicação de recursos do Erário; **b) Que observe o ordenamento entre os instrumentos de planejamento e orçamento, dada a exigência constitucional da compatibilidade entre o PPA, a LDO e a LOA.** Publique-se, intime-se, registre-se e cumpra-se. Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Conselheiro Adailton Côelho Costa João Pessoa, 16 de maio de 2019.

De forma escorreita, o TCE/MT através do Processo nº 84433/2016, aduz:

> PLANEJAMENTO. ORÇAMENTO ANUAL. INCLUSÃO OU EXECUÇÃO DE NOVOS PROGRAMAS. **COMPATIBILIDADE COM O PPA E A LDO. É VEDADA A EXECUÇÃO OU INCLUSÃO EM ORÇAMENTO ANUAL, NA LOA OU POR CRÉDITOS ADICIONAIS, DE PROGRAMAS E AÇÕES NÃO EXISTENTES NO PPA E NA LDO, TENDO EM VISTA A NECESSIDADE DE COMPATIBILIDADE PROGRAMÁTICA ENTRE AS PEÇAS DE PLANEJAMENTO (ART. 165, § 7º, DA CF/1988 E ART. 5º, CAPUT, DA LRF)**. (CONTAS ANUAIS DE GOVERNO MUNICIPAL. Relator: JAQUELINE JACOBSEN MARQUES. Parecer 70/2017 - PLENÁRIO. Julgado em 14/11/2017. Publicado no DOC/TCE-MT em 30/11/2017. Processo 84433/2016). (Divulgado no Boletim de Jurisprudência, Ano: 2017, nº 42, nov/2017).

Ainda acerca dos relevantes julgados do TCE/MT, citamos a Processo nº 72648/2013:

> **PLANEJAMENTO. PPA, LDO E LOA. COMPATIBILIDADE. LIMITES À PROGRAMAÇÃO. DIRETRIZES PARA VERIFICAÇÃO. 1) OS PROGRAMAS E AÇÕES PREVISTOS NA LOA E NA LDO DEVEM SER COMPATÍVEIS COM OS PROGRAMAS, OBJETIVOS, METAS, INICIATIVAS E/OU AÇÕES DEFINIDOS NO PPA, CONTUDO, OS VALORES FINANCEIROS DO PPA, SEJA POR PROGRAMA OU POR AÇÃO, NÃO LIMITAM A PROGRAMAÇÃO DA DESPESA NA LOA. 2) A LDO DEVE INDICAR OS PROGRAMAS, OBJETIVOS, METAS, INICIATIVAS E/OU AÇÕES PREVISTOS NO PPA QUE DEVEM SER TRATADOS COMO PRIORITÁRIOS NA ELABORAÇÃO, APROVAÇÃO E EXECUÇÃO DA LOA, NÃO SENDO OBRIGATÓRIA A FIXAÇÃO DE VALORES FINANCEIROS; E, 3) AS PRIORIDADES E METAS ESTABELECIDAS NA LDO TÊM PRECEDÊNCIA NA ALOCAÇÃO DE RECURSOS E NA EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO ANUAL, CONTUDO, NÃO CONSTITUEM LIMITES À PROGRAMAÇÃO DA DESPESA NA LOA**. (CONSULTAS. Relator: DOMINGOS NETO. Resolução De Consulta 10/2013 - TRIBUNAL PLENO. Julgado em 11/06/2013. Publicado no DOC/TCE-MT em 17/06/2013. Processo 72648/2013).

O Tribunal de Contas do Estado (TCE) de Santa Catarina tem observado consistentemente, desde 2007, em seus pareceres prévios sobre as contas do governo estadual, que o caráter autorizativo do orçamento público brasileiro tem levado à prática de estabelecer orçamentos que não refletem a realidade e a implementação de ações inviáveis financeira e fisicamente. Além disso, o TCE destaca que o estado de Santa Catarina carece de indicadores claros e verossímeis que demonstrem a efetividade de seus programas, bem como a ausência de resultados alcançados em

períodos determinados. Essas observações apontam para a necessidade de melhorias na gestão orçamentária e na avaliação de políticas públicas no estado, visando a uma maior transparência, eficiência e accountability na aplicação dos recursos públicos.[4]

V. RECOMENDAÇÕES E SUGESTÕES DE CORREÇÃO

No contexto municipal, os vereadores não têm a prerrogativa de propor novas despesas no orçamento através da inclusão de novas ações (dotação/funcional programática). No entanto, eles podem realizar alterações no orçamento por meio de remanejamentos, realocando as dotações entre diferentes áreas ou categorias, sem aumentar o valor total do orçamento. Além disso, podem propor alterações no texto da lei orçamentária para adequar ou detalhar melhor as destinações das verbas, sempre dentro dos limites estabelecidos pelas diretrizes orçamentárias.

Examinando a lei Nº 1983 de 29 de dezembro de 2021, o Artigo 4º estabelece que os programas e ações definidos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 devem ser observados e considerados na elaboração das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), nas Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e em quaisquer leis que as alterem. Isso significa que todas as políticas, metas e prioridades estabelecidas no PPA devem guiar a formulação do orçamento anual e as diretrizes orçamentárias, assegurando a coerência e a continuidade das ações governamentais ao longo do período de quatro anos. Já o Artigo 5º determina que qualquer inclusão, exclusão ou alteração de programas previstos no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025 deve ser proposta pelo Poder Executivo. Isso significa que, caso haja necessidade de criar novos programas, remover programas existentes ou modificar os programas já estabelecidos, essa iniciativa deve partir do Executivo. Para formalizar essas mudanças, o Executivo deve submeter um projeto de lei ao Legislativo. Esse projeto pode ser uma revisão do plano plurianual ou um projeto de lei específico que trate das modificações desejadas. Esse processo garante que todas as alterações no planejamento estratégico do governo sejam devidamente discutidas e aprovadas pelo Legislativo, assegurando a transparência e a legalidade das ações governamentais.

Como sugestão para incluir uma ação não prevista originalmente no PPA, podem ser realizadas alterações legislativas específicas. Essas alterações incluem:

1. Revisão do PPA: O PPA pode ser revisado por meio de um projeto de lei específico. Essa revisão permite a inclusão de novas ações ou a modificação das já existentes. A proposta de revisão deve ser elaborada pelo Poder Executivo e submetida à aprovação do Poder Legislativo.

2. Criação de Lei Específica: Em alguns casos, pode ser necessária a criação de uma lei específica que autorize determinada despesa ou ação. Essa lei deve ser proposta pelo Executivo e aprovada pelo Legislativo.

[4] Santos GK dos, Raupp FM. Monitoramento e avaliação de resultados dos programas governamentais delineados no PPA. Rev Adm Pública [Internet]. 2015Nov; 49(6):1429–51. Available from: https://doi.org/10.1590/0034-7612140673

Esses processos geralmente envolvem a proposição de projetos de lei, discussões e votações nas comissões competentes e, finalmente, a aprovação em plenário. Após a aprovação, as leis e emendas devem ser sancionadas pelo prefeito.

Essas medidas garantem a flexibilidade necessária para atender a novas demandas e ajustar o planejamento orçamentário conforme as necessidades da população e as prioridades governamentais.

VI. CONCLUSÃO

A análise identificou que, embora haja um alinhamento geral entre os documentos, algumas lacunas e inconsistências precisam ser corrigidas. As sugestões aqui apresentadas garantem um planejamento orçamentário mais eficaz, alinhado com as propostas do governo eleito.

Recomenda-se que a equipe de transição considere essas sugestões para ajustes no LOA 2025 e no Plano de Governo, assegurando que os investimentos prioritários sejam devidamente contemplados no orçamento municipal.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de dezembro de 2024.

Membros da Equipe de Transição:

Câmara Temática nº 8 - Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento	**Câmara Temática nº 11 - Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal**
Jailson Morais da Silva	-
João Maria Pereira de Oliveira Soares	Breno Gomes de Lima
Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes	Eduardo Xavier da Silva

Mário David de Oliveira Campos	Francisco de Assis Paiva Filho
Paulo Raniel Cardoso da Silva	Paulo Raniel Cardoso da Silva
Robson Marinho da Fonseca	Robson Marinho da Fonseca
Sílvio Leônidas Batista de Moura	Sílvio Leônidas Batista de Moura

EQUIPE DE TRANSIÇÃO - PERÍODO DE GESTÃO 2025/2028

RELATORIO – LDO 2025

I. INTRODUÇÃO

Este relatório foi elaborado pela Câmara Temática n° 8 - Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento e Câmara Temática n° 11 - Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal da Equipe de Transição do Prefeito Constitucional eleito nas eleições municipais de 2024, com o objetivo de avaliar a situação financeira e orçamentária do município e oferecer subsídios técnicos e estratégicos para a gestão fiscal no período de 2025 a 2028.

O documento contempla análises e recomendações referente a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) 2025 do município de São Gonçalo do Amarante/RN. A Lei N° 2.212/2024, de 19 de julho de 2024, estabelece as metas e prioridades do governo para o exercício financeiro subsequente, além de orientar a elaboração do orçamento. Durante a análise dos anexos e documentos apresentados na LDO 2025 de São Gonçalo do Amarante/RN, foram identificadas inconsistências que podem comprometer a transparência e a eficácia do planejamento fiscal. Este relatório detalha essas inconsistências e propõe recomendações para sua resolução.

A Constituição Federal no seu art. 165, inc. II e § 2°, impôs ao Administrador a obrigatoriedade da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cuja regulamentação foi estabelecida pelo art. 4° da Lei Complementar n°. 101/00 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Diante dos textos legais, verifica-se que a LDO tem por objetivo estabelecer as diretrizes, metas e prioridades a serem consignadas na Lei Orçamentária Anual. Deverá evidenciar, portanto, dentro de suas prioridades, os programas governamentais constantes do Plano Plurianual, a serem contemplados na LOA, bem como estabelecer os eventuais programas prioritários que não tenham a característica de duração continuada, portanto não inseridos no PPA, para os quais devem ser previstos os recursos orçamentários para a sua execução. Tratará, ainda, sobre as alterações na legislação tributária e metas de receitas, que viabilizarão a execução dos programas governamentais.

A responsabilidade na gestão fiscal pública tem sido amplamente discutida ao longo do tempo. O equilíbrio fiscal é essencial para a estabilidade econômica. Para evitar práticas oportunistas pelos governantes, foram criados marcos legais que restringem suas ações, estabelecendo obrigações e sanções em caso de descumprimento.

A LRF foi criada com o objetivo de estabelecer as normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal. Considerada o principal instrumento, o artigo 163, que dispõe sobre finanças das contas públicas no Brasil, a LRF estabeleceu metas, limites e condições para gestão das receitas e despesas, obrigando os governantes a assumirem compromissos com a arrecadação e a aplicação de recursos públicos. Para os estados e municípios, de uma forma especial, a LRF trouxe importante contribuição para o ajuste fiscal, reforçando o seu potencial tributário, fazendo com que os governantes desenvolvessem uma política orçamentária responsável. Regulamenta alguns artigos da Constituição Federal de 1988, especialmente, o artigo 165, que trata do sistema orçamentário do setor público e o artigo 169, relativo às despesas públicas com pessoal.

II. METODOLOGIA

Análise documental da LDO 2025[1], divulgada no Portal da Transparência do Ente, bem como os demonstrativos fiscais, Relatórios Resumidos de Execução Orçamentaria – RREO[2] e Relatórios de Gestão Fiscal - RGF[3] com ênfase nas diretrizes estabelecidas pelo Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) 13ª Edição, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN)[4].

III. INCONSISTÊNCIAS IDENTIFICADAS

III.I. PROJEÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

As receitas são fundamentais para a elaboração do orçamento e para o planejamento financeiro do município. Elas englobam todas as fontes de recursos que serão utilizadas para custear as despesas públicas e garantir o funcionamento dos serviços prestados à população. É importante que as receitas sejam estimadas de forma realista e baseada em dados concretos, para garantir um planejamento orçamentário eficiente e transparente.

É possível aplicar, por similitude, a mesma metodologia de projeção de receitas orçamentárias utilizada no âmbito federal para outras esferas governamentais, como estados e municípios. Essa metodologia, baseada na série histórica de arrecadação das receitas ao longo dos anos ou meses anteriores. Essa metodologia visa traduzir matematicamente o comportamento histórico da arrecadação de receitas e projetá-lo para os períodos futuros, utilizando modelos matemáticos. A eficácia do modelo depende amplamente da qualidade da série histórica de arrecadação e das

[1] https://saogoncalo.rn.gov.br/wp-content/uploads/2024/07/Lei-no-2.212-24-Lei-de-Diretrizes-Orcamentarias-de-2025-LDO-2025.pdf
[2] https://saogoncalo.rn.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PMSGA_6_BIMESTRE_2023_RREO.pdf
[3] https://saogoncalo.rn.gov.br/wp-content/uploads/2024/01/PMSGA_RGF_3_QUADRIMESTRE_DE_2023.pdf
[4] https://www.gov.br/tesouronacional/pt-br/contabilidade-e-custos/manuais/manual-de-demonstrativos-fiscais-mdf

informações fornecidas pelos Órgãos ou Unidades Arrecadadoras, que estão diretamente envolvidas na coleta das receitas que se pretende projetar.

Ao analisar simploriamente o anexo I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS, percebe-se uma falta de correlação entre os valores nominais e os percentuais de variação. Essa incongruência pode comprometer a precisão das projeções orçamentárias e a transparência dos dados apresentados.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
I.a - RECEITAS - METODOLOGIA E MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS METAS ANUAIS
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	37.797.852,60	3,23
2022	42.548.487,25	4,10
2023	52.384.162,94	3,80
2024	57.124.655,29	3,25
2025	88.310.964,00	3,00
2026	88.000.000,00	3,30

Nota:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
I - RECEITAS
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

2025

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA			FIXADA	ESTIMADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	**355.778.751,72**	**411.034.697,99**	**464.951.559,11**	**686.498.235,18**	**683.984.403,17**	**732.260.300,00**
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	37.797.852,60	42.548.487,25	52.384.162,94	57.124.655,29	88.310.964,00	88.000.000,00
Contribuições	41.667.546,15	44.761.724,06	41.018.619,38	54.067.700,00	78.739.159,39	79.000.000,00
Receita Patrimonial	2.616.542,61	25.486.659,43	34.625.840,41	25.983.125,73	21.815.825,77	22.000.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.798.717,80	24.215.189,79	29.653.539,94	34.797.367,97	29.801.301,33	30.072.000,00
Transferências Correntes	259.330.134,61	264.612.925,39	287.713.977,33	501.384.352,70	402.838.679,92	450.188.300,00
Outras Receitas Correntes	5.567.957,95	9.096.574,59	19.200.520,99	12.742.872,65	62.478.472,76	63.000.000,00
RECEITAS CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	-	**313.137,48**	**354.898,12**	**398.160,84**	-	-
Receita de Contribuições - Intraorçamentária	-	313.137,48	354.898,12	398.160,84	-	-
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**50.754.358,55**	**62.432.423,05**	**42.287.108,90**	**155.113.692,73**	**182.875.882,57**	**184.000.000,00**
Operações de Crédito	48.657.779,02	57.340.223,71	24.057.238,99	83.429.070,44	115.790.002,46	116.000.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.096.579,53	5.092.199,34	18.229.869,91	71.684.622,29	67.085.880,11	68.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**406.533.110,27**	**473.467.121,04**	**507.238.668,01**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**

A análise da tabela apresentada evidencia uma discrepância significativa entre as receitas arrecadadas nos anos anteriores (2021 a 2023) e a receita estimada para 2025. Observa-se que, em 2021, a receita arrecadada totalizou R$ 406.533 milhões, em 2022 foi de R$ 473.467 milhões, e em 2023 chegou a R$ 507.238 milhões. Em contrapartida, a receita estimada para 2025 atinge R$ 866.860

milhões, representando um aumento substancial e pouco consistente com o histórico recente. Este crescimento abrupto não é sustentado por tendências anteriores, indicando uma possível superestimação. Tal discrepância pode comprometer a credibilidade do planejamento fiscal, resultando em déficits e necessidade de ajustes emergenciais durante a execução orçamentária, o que prejudica a sustentabilidade das contas públicas e a entrega de serviços essenciais à população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
II - DESPESAS
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	FIXADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	**296.124.605,45**	**338.291.140,52**	**372.451.412,97**	**603.741.577,30**	**556.769.265,91**	**561.350.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	155.426.522,99	198.943.950,73	216.528.616,37	344.753.981,37	267.836.433,55	271.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	4.429.441,75	4.435.268,99	11.320.210,90	14.887.723,70	5.213.768,42	5.350.000,00
Outras Despesas Correntes	136.268.640,71	134.911.920,80	144.602.585,70	244.099.872,23	283.719.063,94	285.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**58.882.072,00**	**72.320.292,34**	**60.933.018,20**	**197.298.155,73**	**271.943.568,26**	**354.910.300,00**
Investimentos	47.734.467,99	62.788.907,52	52.206.480,31	183.758.155,73	258.398.874,16	302.810.300,00
Inversões Financeiras	178.084,58	264.672,37	54.331,89	1.000.000,00	3.322.700,02	3.500.000,00
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.969.519,43	9.266.712,45	8.672.206,00	12.540.000,00	10.221.994,08	10.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	40.572.194,88	38.147.451,57	38.300.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**
SUPERAVIT/DEFICIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**

A análise das despesas evidencia que, enquanto a despesa executada em 2021 foi de R$ 355.006 milhões, em 2022 alcançou R$ 410.611 milhões e em 2023 totalizou R$ 433.384 milhões, o orçamento fixado para 2025 é de R$ 866.860 milhões, mais que o dobro da média executada nos anos anteriores. Este aumento expressivo reflete diretamente a projeção superestimada das receitas para o mesmo período. Tal disparidade pode gerar uma série de problemas na execução orçamentária, incluindo o risco de não cumprimento das despesas planejadas, uma vez que as receitas projetadas podem não se materializar.

O superdimensionamento das despesas orçamentárias ocorre quando as projeções de arrecadação de receitas são estimadas acima da capacidade real de arrecadação. Isso pode trazer várias implicações **negativas**, tais como:

1. Desiquilíbrio Orçamentário: As despesas planejadas podem exceder as receitas efetivamente arrecadadas, resultando em déficits orçamentários.
2. Redução da Credibilidade: A confiança dos stakeholders, como órgãos de controle, investidores e a própria população, pode ser abalada devido à inconsistência das previsões financeiras.

3. Atrasos em Pagamentos: Pode haver atrasos no pagamento de fornecedores, servidores públicos e na execução de projetos e programas.
4. Necessidade de Ajustes Fiscais: Para equilibrar o orçamento, pode ser necessário realizar cortes de despesas ou aumentar tributos, impactando negativamente a economia e os serviços públicos.

A elevação desproporcional da receita orçamentária impacta diretamente os resultados primários e nominais, corrompendo ambos de forma significativa. Esses resultados são importantes indicadores de saúde fiscal de uma entidade governamental e refletem a capacidade de honrar as obrigações financeiras e manter o equilíbrio fiscal.

É essencial que as projeções orçamentárias sejam feitas de forma realista e baseada em dados concretos, para evitar os riscos associados ao superdimensionamento das receitas. Em longo prazo, esse cenário pode comprometer a sustentabilidade das contas públicas e a credibilidade da administração.

Corroborando com o achado, vejamos o Processo TCE/RN nº 11089/2018[5], que desaprovou as contas anuais do Governo do Estado do Rio Grande do Norte, concernentes ao exercício financeiro de 2017:

> *2.2) Frustração de Receita / Déficit Orçamentário*
>
> *Quanto à gestão orçamentária, cumpre salientar que o governo do Estado somente conseguiu arrecadar **R$ 10.576.381.877,46** (dez bilhões quinhentos e setenta e seis milhões trezentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos) da sua receita total estimada de **R$ 12.323.120.000,00** (doze bilhões trezentos e vinte e três milhões e cento e vinte mil reais), ou seja, o correspondente a **85,82 %** deste último montante.*
>
> *Esse resultado denota que houve ineficiência na realização da receita orçamentária no exercício financeiro de 2017, uma vez que o **Estado deixou de arrecadar o expressivo valor de R$ 1.746.738.122,54 (um bilhão setecentos e quarenta e seis milhões setecentos e trinta e oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta e quatro centavos), que representa o que se denomina frustração de receita orçamentária, no significativo percentual de 14,28% do montante originalmente previsto**.*

5 https://www.tce.rn.gov.br/as/NoticiasTCE/3762/VOTO_PROJETO_PARECER_PR%C3%89VIO_26_06_2019convertido.pdf

Demais disso, verificou-se que a despesa empenhada foi de ***R$ 11.330.957.553,33*** *(onze bilhões trezentos e trinta milhões novecentos e cinquenta e sete mil quinhentos e cinquenta e três reais e trinta e três centavos),* ***tendo sido gerado, assim, um déficit orçamentário de R$ 754.575.675,87 (setecentos e cinquenta e quatro milhões quinhentos e setenta e cinco mil seiscentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos)****, em face da receita orçamentária arrecadada de* ***R$ 10.576.381.877,46*** *(dez bilhões quinhentos e setenta e seis milhões trezentos e oitenta e um mil oitocentos e setenta e sete reais e quarenta e seis centavos), como já anotado alhures. Sendo que esse déficit corresponde a* ***7,13 %*** *dessa mesma receita arrecadada. (destacado)*

III.II DÍVIDA CONSOLIDADA

A dívida consolidada representa o total das obrigações financeiras assumidas pelo governo, que incluem tanto a dívida interna quanto a dívida externa. Essa dívida é um indicador crucial da saúde fiscal de um governo, pois reflete sua capacidade de financiar seus compromissos de longo prazo e sua sustentabilidade financeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	200.435.350,95	98.412.507,56	181.732.608,72	102.152.182,85	105.472.128,79	108.636.292,65	130.000.000,00
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	200.435.350,95	98.412.507,56	181.732.608,72	102.152.182,85	105.472.128,79	108.636.292,65	130.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	239.350.947,70	192.799.265,01	203.203.748,70	199.570.404,13	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Ativo Disponível	239.350.947,70	192.871.063,29	203.936.934,21	200.200.163,70	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Haveres Financeiros	-	-	80.711,59	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	7.676.273,39	71.798,28	813.897,10	629.759,57	-	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 38.915.596,75	- 94.386.757,45	- 21.471.139,98	- 97.418.221,28	- 101.234.540,23	- 104.271.576,44	- 120.000.000,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1° Quadrimestre	Até o 2° Quadrimestre	Até o 3° Quadrimestre
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.243.110,35	6.575.744,38	7.244.039,51	7.046.513,82
Demais Haveres Financeiros	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	-16.883.455,57	-40.777.415,22	-52.771.868,04	-38.915.596,75
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	379.098.702,58	366.313.593,46	387.231.791,27	422.426.442,96
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1°, da CF) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	379.098.702,58	366.313.593,46	387.231.791,27	422.426.442,96
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	**49,15**	**48,48**	**50,54**	**47,45**
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	-4,45	-11,13	-13,63	-9,21
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <?>	0,00	0,00	0,00	0,00

A divergência na dívida consolidada entre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) pode gerar significativas implicações para a gestão pública. Primeiramente, afeta a transparência e credibilidade das contas públicas, pois a inconsistência entre os documentos pode minar a confiança de investidores, instituições financeiras e da população. Além disso, compromete o planejamento fiscal de longo prazo, dificultando a projeção precisa das necessidades de financiamento e a alocação eficiente de recursos. Essa disparidade também pode resultar em descumprimento de metas fiscais, levando a ajustes orçamentários inesperados e possíveis sanções. Por fim, dificulta o acompanhamento e controle da execução orçamentária, aumentando o risco de endividamento excessivo e crises fiscais.

Para mitigar esses problemas, é fundamental alinhar metodologias, melhorar a comunicação entre os órgãos responsáveis e divulgar de forma transparente as razões para qualquer divergência identificada.

III.III METAS FISCAIS

As metas fiscais são objetivos estabelecidos pelo governo para orientar a política fiscal e garantir a sustentabilidade das finanças públicas. Elas são essenciais para a manutenção do equilíbrio orçamentário e incluem parâmetros como receitas, despesas, resultado primário, resultado nominal e dívida pública. As metas fiscais devem ser claras, realistas e baseadas em projeções econômicas consistentes, visando a responsabilidade e a transparência na gestão dos recursos públicos.

As metas fiscais são revisadas periodicamente para refletir as mudanças nas condições econômicas e fiscais, permitindo ajustes necessários para manter a estabilidade financeira do governo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4°, §2°, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	2023 (b)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	750.605.874,17	1.120,82	177,69	507.238.668,01	757,42	120,08	243.367.206,16	32,42
Receitas Primárias (I)	748.876.548,94	1.118,23	177,28	448.200.690,49	669,26	106,10	300.675.858,45	40,15
Despesa Total	731.752.254,11	1.092,66	173,23	433.384.431,17	647,14	102,59	298.367.822,94	40,77
Despesas Primárias (II)	837.983.083,74	1.251,29	198,37	413.392.014,27	617,28	97,86	424.591.069,47	50,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 115.192.499,15	- 172,01	- 27,27	34.808.676,22	51,98	8,24	- 150.001.175,37	130,22
Resultado Nominal	99.622.878,92	148,76	23,58	- 75.947.081,30	- 113,41	- 17,98	175.569.960,22	176,23
Dívida Pública Consolidada	102.152.182,85	152,54	24,18	102.152.182,85	152,54	24,18	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 97.418.221,28	- 145,47	- 23,06	- 97.418.221,28	- 145,47	- 23,06	-	-

A análise da tabela mostra desconexões significativas entre as metas previstas e realizadas para os resultados primário e nominal em 2023. No resultado primário[6], a meta prevista era um déficit de R$ 115.192.499,15, o realizado foi superávit de R$ 34.808.672,22, representando uma variação de 130% e evidenciando uma execução fiscal aquém do esperado. Já o resultado nominal[7], previsto como um superavit de R$ 99.622.878,92, foi realizado com déficit absurdo de R$ 75.947.081,30, alcançando uma variação de 176,23%. Esses números refletem a ausência de tecnicidade no planejamento orçamentário, com projeções desalinhadas da realidade fiscal.

Corroborando com o exposto vejamos as metas de Resultado Primário (R$ - 122.170.065,73) e Nominal (R$ - 3.037.036,21) para o exercício 2025.

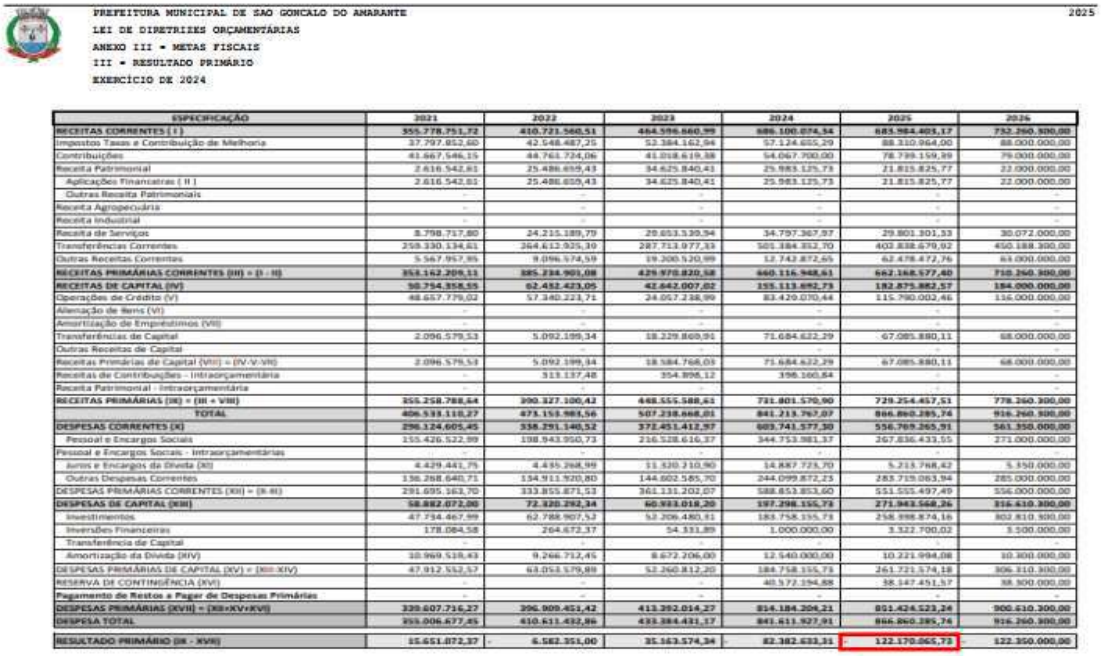

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
III - RESULTADO PRIMÁRIO
EXERCÍCIO DE 2024

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	355.778.751,72	410.721.560,51	464.596.660,99	686.100.074,54	685.984.401,17	732.260.300,00
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	37.797.852,60	42.548.487,25	52.384.162,94	57.124.655,29	88.310.964,00	88.000.000,00
Contribuições	41.667.546,15	44.761.724,06	41.018.619,38	54.067.700,00	78.739.159,99	79.000.000,00
Receita Patrimonial	2.616.542,81	25.486.659,43	34.625.840,41	25.983.135,73	21.815.825,77	22.000.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.616.542,81	25.486.659,43	34.625.840,41	25.983.135,73	21.815.825,77	22.000.000,00
Outras Receita Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.798.717,80	24.215.189,79	29.653.539,94	34.797.367,97	29.801.301,33	30.072.000,00
Transferências Correntes	259.330.134,61	264.612.935,39	287.713.977,33	501.384.352,70	402.838.679,92	450.188.300,00
Outras Receitas Correntes	5.567.957,95	9.096.574,59	19.200.520,99	12.742.872,65	62.478.472,76	63.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	354.162.209,11	385.234.901,08	429.970.820,58	660.116.948,61	662.168.577,40	710.260.300,00
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	50.754.358,55	62.452.423,05	42.642.007,02	255.113.692,73	182.875.882,57	184.000.000,00
Operações de Crédito (V)	48.657.779,02	57.340.223,71	24.057.238,99	83.429.070,44	115.790.002,46	116.000.000,00
Alienação de Bens (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.096.579,53	5.092.199,34	18.229.869,91	71.684.622,29	67.085.880,11	68.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV-V-VII)	2.096.579,53	5.092.199,34	18.584.768,03	71.684.622,29	67.085.880,11	68.000.000,00
Receitas de Contribuições - Intraorçamentária	-	313.137,48	354.896,12	396.160,84	-	-
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	355.258.788,64	390.327.100,42	448.555.588,61	731.801.570,90	729.254.457,51	778.260.300,00
TOTAL	406.533.138,27	473.153.983,56	507.238.668,01	841.213.767,07	866.860.285,74	916.260.300,00
DESPESAS CORRENTES (X)	296.124.605,45	338.291.140,52	372.451.412,97	603.741.577,30	556.709.265,91	561.350.000,00
Pessoal e Encargos Sociais	155.426.522,99	198.943.950,73	216.528.616,37	344.753.981,37	267.836.433,55	271.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.429.441,75	4.435.268,99	11.620.210,90	14.887.725,70	5.213.768,42	5.350.000,00
Outras Despesas Correntes	136.268.640,71	134.911.920,80	144.602.585,70	244.099.872,23	283.719.063,94	285.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	291.695.163,70	333.855.871,53	361.131.202,07	588.853.853,60	551.555.497,49	556.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	58.882.072,00	72.320.292,34	60.933.018,20	197.298.155,73	271.943.568,26	316.610.300,00
Investimentos	47.734.467,99	62.788.907,53	52.206.480,81	183.758.155,73	258.998.874,16	302.810.300,00
Inversões Financeiras	178.084,58	264.672,37	54.331,89	1.000.000,00	3.322.700,02	3.500.000,00
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	10.969.519,43	9.266.712,45	8.672.206,00	12.540.000,00	10.221.994,08	10.300.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	47.912.552,57	63.053.579,89	52.260.812,20	184.758.155,73	261.721.574,18	306.310.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	40.572.394,88	38.147.451,57	38.300.000,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	339.607.716,27	396.909.451,42	413.392.014,27	814.184.204,21	851.424.523,24	900.610.300,00
DESPESA TOTAL	355.006.677,45	410.611.432,86	433.384.431,17	841.611.927,91	866.860.285,74	916.260.300,00
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	15.651.872,37	- 6.582.351,00	35.163.574,34	- 82.382.633,31	- 122.170.065,73	- 122.350.000,00

[6] O **resultado primário** é uma medida financeira utilizada para avaliar a sustentabilidade fiscal de um governo. Ele representa a diferença entre as receitas totais (excluindo receitas de juros) e as despesas totais (excluindo despesas com juros). Em outras palavras, o resultado primário mostra se o governo está conseguindo arrecadar receitas suficientes para cobrir suas despesas correntes, antes de contabilizar os encargos da dívida pública.

[7] O **resultado nominal** é um indicador fiscal que mede a variação do estoque da dívida pública total em um período determinado, levando em consideração tanto o saldo primário (receitas menos despesas, excluídos os juros da dívida) quanto os juros nominais pagos sobre a dívida. Ele reflete a diferença entre todas as receitas e despesas, incluindo os custos financeiros relacionados ao financiamento público.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE — 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III – METAS FISCAIS
IV – RESULTADO NOMINAL
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(b)*	(c)*	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	98.412.507,56	181.732.608,72	102.152.182,85	105.472.128,79	108.636.292,65	120.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	192.799.265,01	203.203.748,70	199.570.404,13	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Ativo Disponível	192.871.063,29	203.936.934,21	200.200.163,70	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Haveres Financeiro	-	80.711,59	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	71.798,28	813.897,10	629.759,57	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	- 94.386.757,45	- 21.471.139,98	- 97.418.221,28	- 101.234.540,23	- 104.271.576,44	- 130.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	- 94.386.757,45	- 21.471.139,98	- 97.418.221,28	- 101.234.540,23	- 104.271.576,44	- 130.000.000,00

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	- 55.471.160,79	- 72.915.617,47	- 75.947.081,30	- 3.816.318,95	- 3.037.036,21	- 25.728.423,56

Tais divergências não se resume somente atecnia, e sim a falta de zelo com a elaboração dos relatórios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE — 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo I - Metas Anuais
Art. 4º, §1º da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	507.258.668,01	489.990.985,33	706,80	65,10	841.611.927,91	787.406.840,98	1.138,56	104,62	866.860.285,74	785.498.365,08	1.138,56	104,62
Receitas Primárias (I)	448.200.680,49	432.960.481,54	624,53	57,53	721.801.570,90	684.668.959,71	980,01	90,97	729.254.457,53	660.807.968,17	957,83	88,01
Receitas Primárias Correntes	426.970.820,58	415.350.483,56	599,13	55,19	660.116.948,61	617.601.276,72	893,03	82,06	663.168.577,40	600.018.646,04	869,71	79,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	52.384.162,94	50.602.999,47	72,99	6,72	57.124.691,29	53.445.469,19	77,28	7,10	88.310.964,00	80.022.258,47	115,99	10,66
Contribuições	41.018.659,38	39.623.859,52	57,16	5,26	54.067.700,00	50.585.401,00	73,14	6,73	78.738.159,38	71.348.845,93	103,42	9,50
Transferências Correntes	287.713.977,33	277.930.812,72	400,91	36,93	501.884.352,70	469.092.053,59	678,29	62,33	492.838.679,92	365.028.978,34	529,10	48,62
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	18.229.868,91	17.609.997,98	25,40	2,34	71.684.622,29	67.067.682,99	96,98	8,91	67.085.880,13	60.789.322,12	88,13	8,10
Despesa Total	433.384.431,17	418.648.020,84	603,89	55,62	841.611.927,91	787.406.840,98	1.138,56	104,62	866.860.285,74	785.498.365,08	1.138,56	104,62
Despesas Primárias (II)	413.392.014,27	399.335.407,91	576,03	53,06	814.184.204,21	763.745.634,72	1.101,46	101,21	853.424.523,24	771.511.375,02	1.118,29	102,76
Despesas Primárias Correntes	361.131.202,07	348.851.624,87	503,21	46,35	588.853.853,60	550.927.972,01	796,62	73,20	551.555.497,49	499.787.507,47	724,43	66,57
Pessoal e Encargos Sociais	216.528.616,37	209.165.974,08	301,72	27,79	344.753.981,37	322.549.662,60	466,40	42,86	367.836.433,55	332.697.795,86	351,79	32,32
Outras Despesas Correntes	144.602.585,70	139.685.650,79	201,49	18,56	244.099.872,23	228.378.309,41	330,23	30,34	283.719.063,94	257.089.711,61	372,65	34,24
Despesas Primárias de Capital	52.260.812,20	50.483.783,04	72,82	6,71	184.758.155,73	172.858.571,86	249,95	22,97	361.721.174,18	327.156.866,00	343,75	31,59
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.808.676,22	33.625.073,63	48,50	4,47	82.382.633,31	77.076.675,00	111,45	10,24	122.170.069,73	110.703.406,85	160,46	14,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.433.293,98	5.248.545,19	7,57	0,70	21.137.543,97	19.776.153,56	28,60	2,63	21.771.670,29	19.728.221,14	28,60	2,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.320.210,90	10.935.288,74	15,77	1,45	5.061.931,09	4.735.892,27	6,85	0,63	5.213.768,42	4.724.413,65	6,85	0,63
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	28.921.759,30	27.938.330,08	40,30	3,71	66.307.000,43	62.036.413,71	89,70	8,24	101.613.163,86	95.699.599,36	138,71	12,75
Dívida Pública Consolidada	102.152.182,85	98.678.692,86	142,34	13,11	105.472.128,79	98.679.062,15	142,69	13,11	108.636.292,65	98.499.888,95	142,69	13,11
Dívida Consolidada Líquida	97.418.221,28	94.105.700,63	135,74	12,50	101.234.540,23	94.714.400,87	136,95	12,58	104.271.576,44	94.484.837,02	136,95	12,58
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores:	2023	2024	2025
	1,0352	1,06884	1,10358

A falta de aderência às normas da LRF compromete a transparência e a responsabilidade na gestão pública, prejudicando a credibilidade das contas públicas. Além disso, as grandes variações entre metas e resultados apontam para um descaso com o equilíbrio fiscal, acarretando impactos negativos como o aumento da dívida pública, redução da capacidade de investimento e maior dependência de endividamento para honrar despesas correntes e obrigatórias.

Essas falhas comprometem a sustentabilidade financeira do ente federativo e indicam a necessidade de revisões metodológicas no planejamento orçamentário, além de maior rigor na gestão fiscal, para evitar futuras violações à LRF e prejuízos à população.

III.IV RESERVA DE CONTIGÊNCIA

A Reserva de Contingência é uma parcela do orçamento destinada a atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos. Sua função principal é garantir que o município possa responder adequadamente a situações emergenciais, sem comprometer o equilíbrio financeiro. A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) estabelece os critérios e condições para a utilização dessa reserva, definindo percentuais e limites que asseguram sua aplicação de forma transparente e responsável.

O art. 15 versa "*A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal no valor de até 1% (um inteiro por cento) da Receita Corrente Líquida do ano anterior ao de elaboração da proposta, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura de despesas com pessoal e encargos da dívida pública.*"

A Reserva de Contingência para 2025, calculada com base no Demonstrativo da Receita Corrente Líquida apurada em 2023, no valor de R$ 422.426.442,96, seria de **até R$ 4.224.264,42**.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE — 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
II - DESPESAS
Art. 4º, §2º, Inciso II da LRF

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	FIXADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	**296.124.605,45**	**338.291.140,52**	**372.451.412,97**	**603.741.577,30**	**556.769.265,91**	**561.350.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	155.426.522,99	198.943.950,73	216.528.616,37	344.753.981,37	267.836.433,55	271.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	4.429.441,75	4.435.268,99	11.320.210,90	14.887.723,70	5.213.768,42	5.350.000,00
Outras Despesas Correntes	136.268.640,71	134.911.920,80	144.602.585,70	244.099.872,23	283.719.063,94	285.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**58.882.072,00**	**72.320.292,34**	**60.933.018,20**	**197.298.155,73**	**271.943.568,26**	**354.910.300,00**
Investimentos	47.734.467,99	62.788.907,52	52.206.480,31	183.758.155,73	258.398.874,16	302.810.300,00
Inversões Financeiras	178.084,58	264.672,37	54.331,89	1.000.000,00	3.322.700,02	3.500.000,00
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.969.519,43	9.266.712,45	8.672.206,00	12.540.000,00	10.221.994,08	10.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	40.572.194,88	38.147.451,57	38.300.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**
SUPERAVIT/DEFICIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**

Ela é obrigatória, mas deve ser dimensionada de forma técnica, com base em cenários realistas e no histórico de variações fiscais. Quando uma reserva de contingência é superdimensionada, ela pode "engessar" o orçamento, deixando recursos públicos ociosos que poderiam ser aplicados em políticas públicas prioritárias, como saúde, educação ou infraestrutura.

Uma reserva de contingência excessiva pode ser interpretada como uma manobra orçamentária para inflar despesas totais, ocultar déficits reais ou criar uma margem para remanejamentos discricionários no futuro, minando a confiança nos números apresentados.

III.V ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA

A estimativa e compensação da renúncia de receita são processos fundamentais para garantir a transparência e a responsabilidade fiscal no âmbito público. A renúncia de receita ocorre quando o governo deixa de arrecadar recursos devido a políticas de isenção, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, entre outros benefícios fiscais concedidos a determinados setores ou contribuintes.

O anexo referente à estimativa e compensação da renúncia de receita foi apresentado com valores zerados (sem movimento).

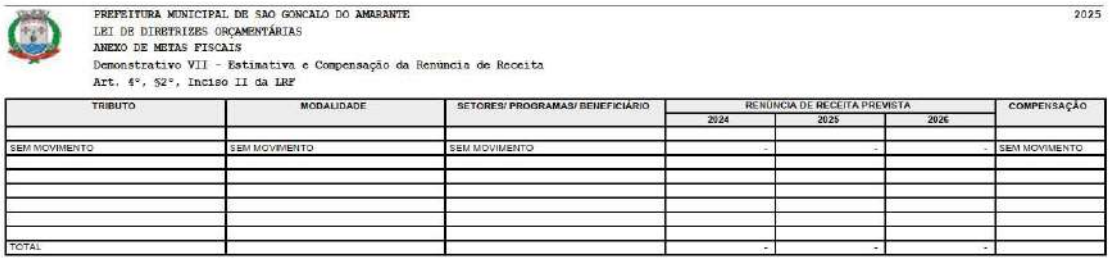

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	-	-	-	SEM MOVIMENTO
TOTAL			-	-	-	

A apresentação de estimativa e isenção de renúncia de receita com valores zerados e sem movimento no orçamento é uma prática preocupante que pode indicar descumprimento de dispositivos legais e falta de transparência fiscal.

O Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita visa a atender ao art. 4°, § 2°, inciso V, da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, e será acompanhado de análise dos critérios estabelecidos para as renúncias de receitas e suas respectivas compensações, a fim de dar maior consistência aos valores apresentados.

Quando da elaboração do Demonstrativo da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita, o ente deverá indicar quais condições irá utilizar para cada renúncia de receita, a fim de atender ao disposto no *caput* do art. 14 da LRF.

III.VI MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO

O Demonstrativo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado visa ao atendimento do art. 4°, § 2°, inciso V, da LRF. Representa o espaço orçamentário disponível para aumentar essas despesas no futuro. Essas despesas são aquelas que o governo está legalmente obrigado a realizar de forma contínua, como salários, aposentadorias, benefícios sociais e outros compromissos permanentes.

Quando essa margem é zerada, significa que o orçamento não possui espaço para ampliar as despesas obrigatórias sem comprometer o equilíbrio fiscal.

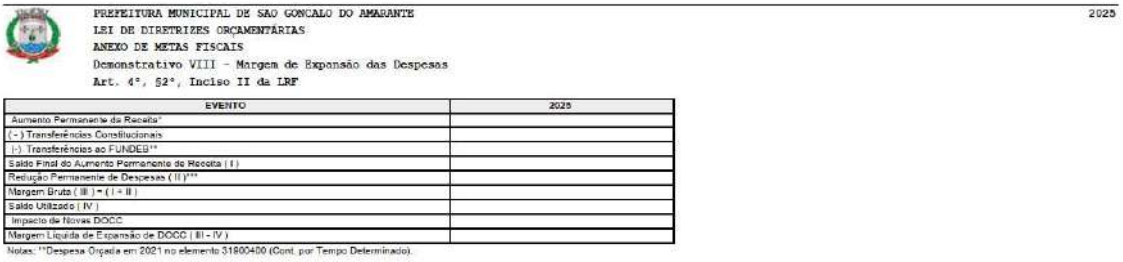

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

EVENTO	2025
Aumento Permanente da Receita*	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB**	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesas (II)***	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Notas: **Despesa Orçada em 2021 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).

O governo precisará priorizar rigorosamente suas despesas, possivelmente cortando ou ajustando outras áreas para liberar recursos.

III.VII ANEXO DE RISCOS FISCAIS

O Anexo de Riscos Fiscais é um componente importante da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) que visa identificar, quantificar e divulgar os principais riscos que podem afetar o equilíbrio fiscal do governo. Ele proporciona transparência e responsabilidade na gestão das finanças públicas, permitindo que o governo e a sociedade tenham uma visão clara dos possíveis desafios e contingências que podem impactar o orçamento.

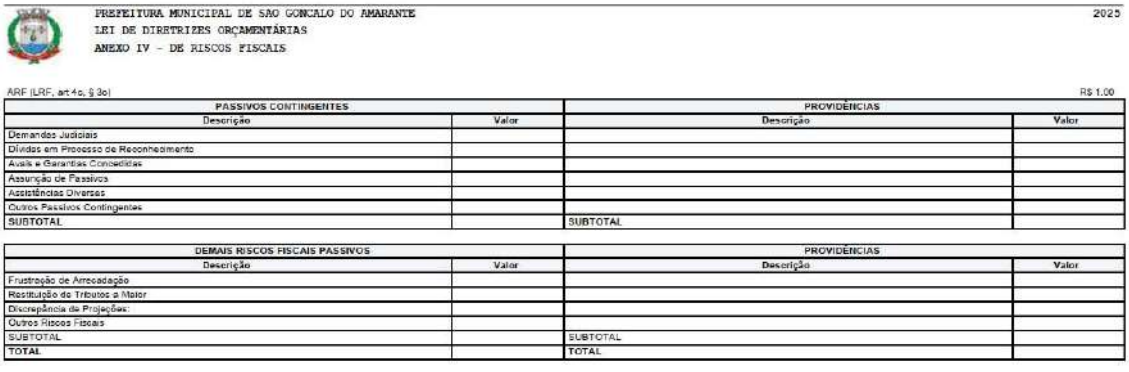

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO IV - DE RISCOS FISCAIS

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		TOTAL	

O § 3° do art. 4° da LRF, determina o que deverá conter o Anexo de Riscos Fiscais.

Riscos Fiscais podem ser conceituados como a possibilidade da ocorrência de eventos que venham a impactar negativamente as contas públicas, eventos estes resultantes da realização das ações previstas no programa de trabalho para o exercício ou decorrentes das metas de resultados, correspondendo, assim, aos riscos provenientes das obrigações financeiras do governo.

É importante ressaltar que riscos repetitivos deixam de ser riscos, devendo ser tratadas no âmbito do planejamento, ou seja, devem ser incluídas como ações na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do ente federativo. Por exemplo, se a ocorrência de catástrofes naturais – como secas ou inundações – ou de epidemias – como a dengue – tem sazonalidade conhecida, as ações para mitigar seus efeitos, assim como as despesas decorrentes, devem ser previstas na LDO e na LOA do ente federativo afetado, e não ser tratada como risco fiscal no Anexo de Riscos Fiscais.

Os riscos orçamentários referem-se à possibilidade de as obrigações explícitas diretas sofrerem impactos negativos devido a fatores tais como as receitas previstas não se realizarem ou à necessidade de execução de despesas inicialmente não fixadas ou orçadas a menor. Como riscos orçamentários, podem-se citar, entre outros casos:

a) frustração na arrecadação devido a fatos não previstos à época da elaboração da peça orçamentária;
b) restituição de tributos realizada a maior que a prevista nas deduções da receita orçamentária;
c) discrepância entre as projeções de nível de atividade econômica, taxa de inflação e taxa de câmbio quando da elaboração do orçamento e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, afetando o montante de recursos arrecadados;
d) discrepância entre as projeções, quando da elaboração do orçamento, de taxas de juros e taxa de câmbio incidente sobre títulos vincendos e os valores efetivamente observados durante a execução orçamentária, resultando em aumento do serviço da dívida pública;
e) ocorrência de epidemias, enchentes, abalos sísmicos, guerras e outras situações de calamidade pública que não possam ser planejadas e que demandem do Estado ações emergenciais, com consequente aumento de despesas.

Sob o ponto de vista fiscal, as obrigações explícitas contingentes (ou *passivos contingentes*) decorrem de compromissos firmados pelo Governo em função de lei ou contrato e que dependem da ocorrência de um ou mais eventos futuros para gerar compromissos de pagamento. Tais eventos futuros não estão totalmente sob o controle da entidade, e podem ou não ocorrer. Como a probabilidade de ocorrência do evento e a magnitude da despesa resultante dependem de condições

externas, a estimativa desses passivos é, muitas vezes, difícil e imprecisa. No entanto, o Anexo de Riscos Fiscais deve espelhar a situação da forma mais fiel possível.

IV. RECOMENDAÇÕES

Para corrigir as inconsistências identificadas, recomenda-se práticas e alinhar a gestão orçamentária às normas da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

IV.I. Projeção das Receitas e Despesas Orçamentárias

1. Metodologia Baseada em Evidências:

- Adotar uma metodologia rigorosa para a projeção de receitas, baseada em séries históricas confiáveis, índices macroeconômicos, e dados fiscais locais. Isso evitará superestimações ou subestimações das receitas.

2. Revisão Periódica:

- Realizar revisões periódicas durante o exercício fiscal para ajustar as projeções à realidade, especialmente em cenários de incerteza econômica.

IV.II. Dívida Consolidada

1. Alinhamento de Metodologias:

- Promover o alinhamento entre o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para evitar divergências na apuração da dívida consolidada.

2. Planejamento de Longo Prazo:

- Estabelecer estratégias de financiamento sustentável que priorizem a redução da dívida consolidada em relação à Receita Corrente Líquida (RCL), evitando a deterioração dos indicadores fiscais.

3. Monitoramento Frequente:

- Acompanhar mensalmente os indicadores de dívida, ajustando estratégias em caso de risco de descumprimento das metas fiscais.

IV.III. Metas Fiscais

1. Realismo e Responsabilidade:

- Estabelecer metas fiscais realistas, com base em análises econômicas consistentes e no cenário macroeconômico projetado, evitando desconexões entre metas previstas e realizadas.

2. Monitoramento de Metas:

- Implantar sistemas de monitoramento contínuo das metas fiscais durante a execução orçamentária, permitindo ajustes tempestivos em caso de desvios.

3. Aprimoramento da Transparência:

- Divulgar as bases metodológicas e os critérios adotados para definir as metas fiscais, promovendo maior clareza e confiabilidade nos relatórios.

IV.IV. Reserva de Contingência

1. Dimensionamento Realista:

- Calcular a reserva de contingência com base no limite legal de 1% da Receita Corrente Líquida (RCL), conforme previsto no art. 15 da LDO, evitando superdimensionamentos que engessem o orçamento.

2. Justificativa Técnica:

- Apresentar uma justificativa clara e detalhada no demonstrativo da reserva de contingência, evidenciando sua necessidade e os riscos específicos que pretende cobrir.

3. Revisão de Critérios:

- Ajustar os critérios de utilização da reserva para garantir que seja usada exclusivamente em eventos imprevistos e contingências fiscais legítimas.

IV. V. Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

1. Identificação Completa:

- Identificar todas as renúncias de receita (isenções, subsídios, créditos presumidos, etc.) de forma detalhada, incluindo os setores beneficiados e o impacto fiscal.

2. Medidas Compensatórias:

- Incluir medidas compensatórias claras, como aumento de outras receitas ou redução de despesas, conforme previsto no art. 14 da LRF.

3. Transparência e Fiscalização:

- Publicar um relatório anual que analise o custo-benefício das renúncias de receita, assegurando que essas políticas contribuam para os objetivos econômicos e sociais desejados.

IV.VI. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias

1. Cálculo Preciso:

- Assegurar que a margem de expansão seja calculada com base em projeções realistas de receitas e despesas, respeitando o equilíbrio fiscal.

2. Prioridades no Orçamento:

- Reavaliar despesas discricionárias para criar espaço orçamentário para despesas obrigatórias de caráter continuado.

3. Controle Estrito:

- Implementar mecanismos de controle para evitar que despesas obrigatórias cresçam de forma insustentável, comprometendo a capacidade de financiamento de políticas públicas.

IV.VII. Anexo de Riscos Fiscais

1. Mapeamento de Riscos:

- Identificar e detalhar todos os riscos fiscais relevantes, incluindo passivos contingentes, frustrações de arrecadação e flutuações econômicas.

2. Classificação dos Riscos:

- Priorizar os riscos por impacto potencial e probabilidade de ocorrência, facilitando a formulação de estratégias de mitigação.

3. Integração ao Planejamento:

- Incorporar os riscos recorrentes no planejamento orçamentário, alocando recursos para mitigar seus efeitos em vez de tratá-los apenas como contingências.

V. CONCLUSÃO

As incongruências observadas na LDO 2025 de São Gonçalo do Amarante/RN indicam a necessidade de melhorias significativas no processo de elaboração do planejamento fiscal.

Reverberemos trechos/ensinamentos valiosos emanados do Processo TCE/RN nº 11089/2018 para melhorar a transparência e a eficiência do planejamento fiscal em São Gonçalo do Amarante/RN:

> *2.1) Instrumentos de Planejamento e Orçamento*
>
> *[...]*
>
> *Desse modo,* ***ficou patente que essas desconformidades geraram óbices à execução do planejamento e do consequente orçamento do Estado, no exercício financeiro de 2017****, tendo se* ***configurado uma situação de desarmonia*** *com o disposto no parágrafo único do artigo 1º da Lei Complementar*

> *Nacional nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como quanto àquelas disposições contidas no seu artigo 4º, § 2º, incisos I a V, e § 3º, e que dizem respeito aos Anexos de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais que integram a Lei de Diretrizes Orçamentárias.*
>
> *Sobre esse mesmo assunto, o Ministério Público de Contas se pronunciou no Parecer nº 258/2019-PG (evento nº 50 - fls. 14), da lavra do Procurador-geral Thiago Martins Guterres, sublinhando que "a Lei Estadual nº 10.101/2016 – LDO/2017 resultou de uma proposição legislativa do ex-governador Robinson Mesquita de Faria* ***amplamente maculada por sucessivas lacunas e vícios jurídicos no que toca à adequada composição dos seus Anexos de Metas e de Riscos Fiscais****, conforme pormenorizou o Relatório das Contas Anuais deste Tribunal (evento nº 04, fls. 19/20)", bem como assentou, de outra parte, que as* ***incongruências existentes nos referidos anexos "revelam a materialização da hipótese de infração administrativa tipificada no artigo 5º, II, § 1º, da Lei Federal nº 10.028/2000****, razão pela qual se faz pertinente a abertura de autos apartados e próprios à apuração das responsabilidades cabíveis". (destacado)*

As recomendações apresentadas visam corrigir as falhas identificadas e melhorar a qualidade do planejamento fiscal e orçamentário, alinhando-o às normas da LRF. É essencial que o município adote práticas baseadas em evidências, realismo e transparência para garantir o equilíbrio fiscal, promover a sustentabilidade financeira e aumentar a credibilidade junto à população e aos órgãos de controle. A implementação dessas medidas não apenas fortalece a governança fiscal, mas também assegura que os recursos públicos sejam utilizados de maneira eficiente e responsável.

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de novembro de 2024.

Membros da Equipe de Transição:

Câmara Temática nº 8 - Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento	**Câmara Temática nº 11 - Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal**
Jailson Morais da Silva	-
João Maria Pereira de Oliveira Soares	Breno Gomes de Lima

Luís Henrique Nóbrega de Faria Gomes	Eduardo Xavier da Silva
Mário David de Oliveira Campos	Francisco de Assis Paiva Filho
Paulo Raniel Cardoso da Silva	Paulo Raniel Cardoso da Silva
Robson Marinho da Fonseca	Robson Marinho da Fonseca
Sílvio Leônidas Batista de Moura	Sílvio Leônidas Batista de Moura

ANEXO 14

Relatório Parcial da Câmara Jurídica



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA JURÍDICA

1. Identificação

- **Câmara Temática:** Jurídica

- Coordenador: Breno Gomes de Lima

- Integrantes: Débora Maria de Medeiros Silva, Ravardyere Felipe Ferreira Santiago, Fernando Antônio de Araújo Paes e Breno Gomes de Lima

- Data: 10 de dezembro de 2024

2. Órgão Analisado: Procuradoria Geral do Município

- **CNPJ:** 08.079.402/0001-35

- **Titular:** Artur Maurício Maux de Figueiredo

- **CPF:** 511.959.924-91

- **Endereço**: R. Alexandre Cavalcante - centro, São Gonçalo do Amarante - RN, 59291-153

3. Introdução

- Objetivo do Relatório: Consolidar os dados recebidos em resposta ao questionário enviado e, a partir de tais informações, avaliar o funcionamento do órgão por meio de um diagnóstico detalhado sobre a área de atuação, incluindo desafios, oportunidades e recomendações para a nova gestão, observando sempre a maior eficiência do serviço público.

- Escopo: Infraestrutura, financeiro, pessoal e desempenho.

4. Diagnóstico Geral

4.1 – Situação Atual:

A Procuradoria Geral do Município é o órgão da administração direta responsável pela representação do Município, ativa ou passivamente, em diversas demandas judiciais e administrativas.

Atualmente, sob a responsabilidade da PGM, estão cadastrados aproximadamente 9.600 processos judiciais, sendo 4.663 execuções fiscais. A essa demanda devem ser somados os processos administrativos consultivos internos que, no ano de 2024, foram apenas 84 consultas distribuídas entre os procuradores.

A atual gestão não informou os números de processos administrativos externos em que o Município é parte.

Do ponto de vista de infraestrutura e patrimônio a Procuradoria apresenta déficit significativo, de maneira que se todos os servidores decidirem trabalhar no mesmo dia não haverá espaço físico ou equipamentos de informática suficientes, razão pela qual, atualmente, não só os Procuradores, como também os demais servidores, estão desempenhando suas funções de maneira intitulada pelo atual Procurador Geral "semipresencial". Trata-se, na verdade, de uma escala em que cada dia alguns servidores comparecem para o desempenho de suas funções presencialmente.

Esse modelo de jornada de trabalho é atualmente justificado não só pela falta de espaço físico e de equipamentos, mas também de problemas estruturais do prédio, uma vez que, conforme relatado pelo atual Procurador Geral, a partir das 14:00h um cheiro forte de esgoto surge nos banheiros, tornando impossível a permanência no imóvel.

Considerando os problemas apontados, a eficiência do serviço prestado pela PGM é, de certa forma, razoável, já que cada Procurador de carreira se responsabiliza, proporcionalmente, em 2.400 processos judiciais, número que não tem o mesmo impacto nas demandas consultivas administrativas, sendo estas atualmente de 1,75 processo com emissão de parecer por mês para cada Procurador.

Aliás, associando os dados do questionário com as informações obtidas na visita presencial, pode-se concluir que o principal obstáculo impeditivo ao aumento da produtividade na PGM é a ausência da tecnologia da informação no desempenho de serviços triviais, como emissão de CDA, consulta dos processos administrativos fiscais e comunicação direta com a Secretaria Municipal de Tributação.

Nesse ponto, no que se refere especificamente à atribuição de tarefas, atualmente os prazos são distribuídos manualmente pela chefe de gabinete da Procuradoria. A servidora faz a leitura das publicações capturadas por meio do software e-jurídico e, em seguida, avalia se algum Procurador já atuou naquele processo. Se sim, a ele será distribuído o novo prazo, se não, essa publicação é encaminhada para a primeira distribuição a um dos Procuradores.

Esse modelo de distribuição é primitivo e acaba por ocupar um dos principais servidores da Procuradoria Geral do Município, já que afasta o chefe de gabinete das reais funções de chefia e assessoramento previstas em lei, além de que, basicamente, o órgão "perde" um servidor apenas para desempenhar a tarefa de distribuição de prazos, o que já poderia ser feito automaticamente ou diretamente pelo próprio Procurador.

Em conclusão, a Procuradoria, apesar de conseguir desempenhar suas funções, conseguirá maior eficiência se melhorar o ambiente de trabalho com a aquisição de mobiliário, ampliação física e estrutural, instalação de equipamentos de informática atualizados e uso da tecnologia da informação no desempenho das tarefas diárias consideradas triviais.

4.2 – Principais Dados Coletados:

4.2.1 – Total de servidores: 17, sendo 11 efetivos, dois destes cedidos, e 6 comissionados.

4.2.2 – Contratos em vigor: 1

4.2.3 – Projetos em execução: 1

4.2.4 – Situação financeira:

- Orçamento disponível para 2024 foi de aproximadamente R$ 5 milhões, com saldo atual de R$ 2,2 milhões.
- A LOA de 2025, ainda em tramitação nesta data, tem orçamento previsto de R$ 18.050.000,00 (dezoito milhões e cinquenta mil reais), dividida, entre despesas correntes e de capital, nas seguintes ações:
  a) Capacitação dos Servidores da PGM: R$ 30.000,00
  b) Manutenção das Atividades da PGM: R$ 17.760.000,00
  b.1) Inclusão dos precatórios. R$ 14.000.000,00
  c) Aquisição e Manutenção de Equipamentos de Informática: R$ 100.000,00
  d) Aquisição de Móveis: R$ 95.000,00
  e) Criação de Acervo Jurídico: R$ 30.000,00

4.2.5 – Outros dados relevantes:

As ações "*a", "c"* e "*e"* podem ser extintas com a criação do Fundo de Aparelhamento da Procuradoria, em que parte dos honorários de sucumbência seria destinada para essas despesas. Lembrando que, embora a Lei faça a reserva de parte dos honorários para essas ações, a decisão pelo uso ou não caberá finalmente à Associação dos Procuradores.

A ação da alínea "*b"* tem elevado valor porque foram incluídos os pagamentos do acordo formalizado com a ANP, além dos demais precatórios e RPVs. Somente o da ANP é de R$ 788.227,16 mensais, com o total para quitação em R$ 45.000.000,00 (quarenta e cinco milhões). O pagamento iniciou em agosto de 2024. Conseguimos confirmar que até novembro a quitação estava regular. No mês de dezembro de 2024 haverá a quitação da quinta parcela, no entanto, até o momento ainda não conseguimos confirmar esse adimplemento.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional – Cargos Ocupados:



5.2. Pessoal

O quadro de pessoal da PGM tem 28 cargos públicos, sendo 14 efetivos e 14 comissionados. Atualmente 17 servidores ocupam os cargos, sendo 11 em comissão e 6 efetivos, no entanto, dois cargos de coordenador e o de Procurador Geral são ocupados por servidores efetivos.

Além disso, dois agentes administrativos estão cedidos a outros órgãos e, por isso, não foram incluídos na planilha.

Vale pontuar ainda que apenas o cargo de Procurador de Terceira Classe é de ingresso na carreira, apesar disso, listamos os cargos das outras classes para facilitar a compreensão.

Cargo	Quantidade	Vago	Provimento
Procurador Geral	1	0	Comissão
Procurador Geral Adjunto	1	0	Comissão
Procurador de Primeira Classe	4	0	Efetivo
Procurador de Segunda Classe	4	4	Efetivo
Procurador de Terceira Classe	4	4	Efetivo
Contador	1	0	Efetivo
Assessor Jurídico	1	0	Efetivo
Assessor Técnico	1	0	Comissão
Chefe de Gabinete do PGM	1	0	Comissão
Consultor Jurídico	2	0	Comissão

Coordenador	4	1	Comissão*
Subcoordenador	4	1	Comissão**
Total de Cargos em Comissão			14
Total de Cargos Efetivos			14

*Cargo ocupado atualmente por dois servidores efetivos e um em comissão.

**Cargo ocupado por pessoas que não estão desempenhando suas funções na Procuradoria.

Além dos servidores, atuam na PGM nove estagiários: dois de graduação com bolsa de R$ 500,00 + R$ 109,00 de auxílio transporte e sete de pós-graduação com R$ 1.500,00 de bolsa + R$ 109,00 de auxílio transporte. O prazo de validade destes contratos é julho de 2025.

Apesar de lotados na Procuradoria Geral do Município, os estagiários estão incluídos na folha de pagamento da Secretaria Municipal de Tributação, exceto um deles, que está na folha da Secretaria Municipal de Educação.

Esse modelo de estágio é interessante e substitui a necessidade de criação de cargos de assessoramento com todas aquelas obrigações típicas como por exemplo a contribuição previdenciária.

Foi firmado pelo atual Procurador Geral e pelo Prefeito termo de ajustamento de conduta com o MPRN para a realização de um novo concurso público para provimento de quatro cargos vagos de Procurador de terceira classe. O processo administrativo para a realização do concurso já foi iniciado, mas ainda está na fase inicial.

Por fim, há atualmente inadimplemento no pagamento do 1/3 de férias dos servidores comissionados da PGM.

5.3. Projetos e Programas

5.3.1 – **Portaria Conjunta PGM/SEMUT n.º 1.305/2026**: comissão formada por servidores da PGM e da Secretaria Municipal de Tributação com o objetivo de otimizar a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa. Diante da informação equivocada quanto ao ano da portaria citada, tal ato administrativo não foi localizado, impossibilitando a análise detalhada desse projeto. Na visita, o Procurador Geral esclareceu que dois servidores que fazem parte dessa comissão dão expedientes alternados entre a Procuradoria e a Secretaria Municipal de Tributação, atuando exclusivamente na dívida ativa do Município.

5.3.2 – Programa de Estágio de Pós-Graduação: em parceria com a SEMUT, com termo final entre julho e agosto de 2025.

5.3.3 – Servidores responsáveis: a execução dos programas acima especificados é de responsabilidade dos Procuradores efetivos.

5.3.4 – Projeto prioritário

A atual gestão da PGM julga como prioritária a contratação de novos sistemas e ferramentas para atendimento das demandas judiciais e administrativas, além de concurso público para preenchimento dos cargos vagos.

Apesar dessa informação, considerando que o número de processos não aumentou significativamente nos últimos dois anos, além de que neste ano a demanda consultiva administrativa da PGM foi de apenas 84 processos, não acredito que o concurso seja, nesse momento, tão urgente.

Por outro lado, durante a visita, os Procuradores comunicaram que houve expressivo aumento da demanda, especialmente judicial, apontando como motivo a declaração de inconstitucionalidade dos 19 (dezenove) cargos de assessor jurídico, fazendo com que todos os prazos do SAAE e demais órgãos da administração direta, antes já encaminhados à PGM com a petição minutada, passassem a depender da atuação exclusiva do Procurador que anteriormente contava com o assessoramento inicial do feito pelo órgão de origem.

5.4. Contratos e Convênios

➔ Contrato administrativo n. 455/2022

- ⇒ **Objeto:** fornecimento de licença de uso, implementação, capacitação, suporte, operacional, hospedagem em cento de dados e disponibilização através da internet, para gestão de unidades jurídicas e administrativas, conforme os requisitos descritos neste termo de referência independente de sua transcrição, com base no resultado, homologação e adjudicação do pregão presencial nº 032/2022.
- ⇒ **Fornecedor:** ATI Service LTDA, CNPJ n. 11.740.548/0001-94.
- ⇒ **Valor:** R$ 60.515,00 por ano, com saldo atual de R$ 9.702,00
- ⇒ **Vigência**: até dia 31/12/2024
- ⇒ Contrato com vigência prorrogada duas vezes, sem que tenha havido alteração do valor inicialmente licitado.
- ⇒ Na visita o atual Procurador Geral afirmou que estava esperando direcionamento da equipe de transição quanto à continuidade do contrato. Recomendei que prorrogasse.

➔ Não existe nenhum convênio celebrado.

➔ Não há procedimento licitatório em andamento.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

Conforme relatado acima, a aquisição de equipamentos de informática, reparos dos computadores, realização de reforma nos banheiros ou a troca de sede por meio de locação de imóvel compatível com a quantidade de servidores são medidas iniciais importantes.

Na visita foi identificado que uma geladeira, um fogão e um microondas, embora estejam em uso na PGM, não foram citados no inventário enviado. É provável que essa omissão ocorreu porque esses eletrodomésticos não estão tombados.

Não foi possível avaliar se outros móveis, tombados ou não, também foram omitidos do inventário.

Durante a visita foi constatado que a PGM tem um ambiente onde funciona uma copa, relativamente bem estruturada, com mesa grande, pia, bancada, talheres, pratos, fogão, microondas, geladeira e outros utensílios de cozinha.

Por outro lado, a Procuradoria não conta com servidor ou terceirizado responsável pela limpeza e asseio das salas, banheiros e demais espaços do órgão.

Inventário patrimonial consta no anexo I.

5.6. Finanças

5.6.1 – Resumo

O orçamento disponível para 2024 foi de aproximadamente R$ 5.000.000,00 (cinco milhões), com saldo atual de R$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), conforme resumo abeixo:

UNIDADE 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGRAMA: 2201 AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS - PROJETO/ATIVIDADE: 2177 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO: Orçado: R$30.000,00. Saldo aproximado: R$30.000,00.

UNIDADE 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGRAMA: 2202 MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - PROJETO/ATIVIDADE: 2179 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL – Orçado: 4.695.000,00. Saldo aproximado: R$2 232.421,87.

UNIDADE 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGRAMA: 2202 MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - PROJETO/ATIVIDADE: 2180 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA: Orçado: R$100.000,00. Saldo aproximado: R$100.000,00.

UNIDADE 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGRAMA: 2202 MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - PROJETO/ATIVIDADE: 2181 AQUISIÇÃO DE MÓVEIS: Orçado: R$95.000,00. Saldo aproximado: R$95.000,00.

UNIDADE 22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – PROGRAMA: 2202 MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - PROJETO/ATIVIDADE: 2182 CRIAÇÃO DO ACERVO JURIDICO: Orçado: R$30.000,00. Saldo aproximado: R$30.000,00.

LOA de 2025 vide item 4.2.4.

5.6.2 – Precatórios

a) Tribunal Regional Federal da 5ª Região.

- Valor total: R$ 48.000.000,00 (quarenta e oito milhões)

- Parcelamento: 60 (sessenta) meses, com primeiro pagamento em agosto de 2024:

Memória de Cálculo – Novo Plano de Pagamento de Precatório		
01	Valor Total da Dívida	**50.087.101,35**
02	Valor Bloqueado e abatido do saldo devedor	**2.793.471,52**
03	Saldo Remanescente	**47.293.629,83**
04	Valor Estimado para Compensação da Dívida (mensal)	**788.227,16**
05	Valor Estimado para Compensação da Dívida (anual)	**9.458.725,97**

- Processo: 0813007-06.2019.4.05.8400

- **Avaliar**: obtenção de provimento judicial determinando o pagamento dos royalties pela União, bem como eventual compensação com o precatório em referência.

b) Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte.

- Valor Total: R$ 3.540.194,60 (três milhões, quinhentos e quarenta mil, cento e noventa e quatro reais e sessenta centavos).

- Exercício: 2025.

- Espécie: Precatórios e RPVs.

5.7. Compliance e Riscos: Possíveis riscos administrativos ou legais detectados, sugerindo medidas de mitigação.

A Procuradoria enfrenta diversos desafios administrativos e legais relacionados à falta de programas formais de *compliance*, volume elevado de processos, necessidades de capacitação e infraestrutura, além de ausência de auditorias regulares.

Em linhas gerais, a implementação de programas de compliance robustos, a melhoria na gestão de processos, a adoção de novas tecnologias, o planejamento financeiro e orçamentário e a melhoria da infraestrutura são medidas essenciais para mitigar os riscos e garantir a transparência, eficiência e conformidade nas operações da Procuradoria.

Ao implementar essas ações, a PGM será capaz de melhorar sua governança, garantir a continuidade dos serviços públicos e evitar riscos jurídicos e financeiros no futuro.

6. Desafios Identificados

6.1 – Desafios Críticos:

a) Estrutura Organizacional e Recursos Humanos

Risco: a estrutura organizacional da Procuradoria Geral do Município é complexa, com diversos setores e unidades responsáveis por áreas específicas, como

contencioso, patrimônio, licitações e dívida ativa. Embora a Procuradoria tenha uma estrutura hierárquica bem definida, existem hoje apenas 4 cargos vagos para ingresso na carreira de Procurador.
No entanto, antes do provimento de tais cargos, é pertinente o aumento da eficiência dos processos internos com um programa formal de capacitação e investimento em tecnologia da informação com automação de tarefas triviais, garantindo a distribuição equitativa da carga de trabalho e eficiência no atendimento das demandas.

Medida de Mitigação

- Desenvolvimento de programas de capacitação para melhorar a qualificação dos servidores e garantir a eficiência e conformidade durante o exercício das atribuições.
- Preenchimento de cargos vagos.

b) Volume de Processo

Risco: A Procuradoria lida com um volume significativo de processos, aproximadamente 9.600, somente judiciais. Essa grande quantidade, somada ao modelo atual adotado, além da falta de recursos, pode levar a sobrecarga dos servidores, atrasos, erros processuais, dificuldades no cumprimento de prazos e comprometimento da qualidade da defesa jurídica do Município.

Medida de Mitigação

- Adoção de sistemas de gestão de processos: a utilização do sistema 1Doc é um passo importante, mas a Procuradoria deve avaliar a ampliação do uso de ferramentas de automação e inteligência artificial que permita criar fluxos de trabalho com de distribuição automática de prazos, tendo como referência critérios de carga de trabalho, especialidade e proximidade dos prazos.
- Criar modelos de petições que possam ser preenchidos automaticamente com dados extraídos dos processos já registrados no PJe, oferecendo a geração automática de peças.
- Automação na gestão dos prazos para que um software faça a distribuição automática dos processos a cada um dos Procuradores responsáveis sem que haja intervenção do servidor público.
- Estabelecer critérios claros de priorização para as execuções fiscais, dando-se prioridade as que possuem informações objetivas de maior sucesso na execução do crédito tributário.

- a realização de concurso público para preenchimento das vagas de Procurador para desconcentração da carga de trabalho, aumentando, assim, a capacidade de resposta da Procuradoria.

c) Infraestrutura e Manutenção Patrimonial

Risco: Necessidade imediata de aquisição de equipamentos de informática, reparo de computadores, realização de obras nos banheiros e ampliação com a construção de novas salas ou locação de outro imóvel. A falta de infraestrutura atual é a principal justificativa dos servidores para o uso da jornada semipresencial.

Medida de Mitigação

- Criar um plano de manutenção preventiva para garantir que a Procuradoria possua a infraestrutura necessária para o bom funcionamento das atividades. A aquisição de equipamentos de informática e a reparação das máquinas devem ser tratadas como prioridade.
- Realizar as obras de manutenção nos banheiros e em outras áreas críticas da Procuradoria para proporcionar um ambiente de trabalho adequado aos servidores, além de ampliar as salas ou construir novos compartimentos.

e) Pagamento dos Precatórios

Risco: a previsão para pagamento de precatórios e RPVs no ano de 2025 é de aproximadamente R$ 13.000.000,00 (treze milhões de reais).

Medida de Mitigação: do valor acima citado, a maior parte, aproximadamente 9.500.000,00 (nove milhões e quinhentos mil reais), corresponde ao acordo celebrado na Justiça Federal com a ANP. Avaliar a possibilidade de obter provimento judicial favorável determinando o retorno do pagamento dos royalties ao Município e, assim, fazer a compensação do débito em referência.

7. Recomendações

7.1. Ações de Curto Prazo

7.1.1 – Integração e Alinhamento da Equipe.

⇒ Reunião de alinhamento com os servidores para garantir que todos na PGM, incluindo Procuradores, assessores, estagiários e equipe de apoio, estejam cientes das prioridades e da missão da nova gestão.

⇒ Verificar a atual distribuição de funções, identificar sobrecargas e redefinir responsabilidades, se necessário, para otimizar o trabalho.

⇒ Identificar lacunas na capacitação e no número de servidores. Investir em qualificação inicial dos novos servidores e atualização da equipe sobre mudanças e novas legislações.

7.1.2 Estrutura Administrativa e Infraestrutura

⇒ Iniciar um levantamento das necessidades de manutenção dos bens patrimoniais, inclusive de T.I., como reparos em máquinas e compra de equipamentos de informática.

⇒ Realizar obras de manutenção, como nos banheiros e outros espaços essenciais para o bom funcionamento do setor.

⇒ Acompanhamento do uso de software e sistemas, analisando a utilização eficiente do sistema E-Jurídico, garantindo que os Procuradores e servidores tenham acesso e saibam utilizá-lo plenamente.

7.1.3 Gestão Processual e Cumprimento de Obrigações

⇒ Verificar a situação dos processos de maior impacto na administração, seja em razão do valor, seja por causa da matéria discutida, garantindo que as prioridades sejam definidas de acordo com os riscos e urgências.

⇒ Focar nos processos de execução fiscal e implementar estratégias para otimizar a cobrança dos créditos inscritos em dívida ativa, com destaque para a transformação ou ampliação da força-tarefa que já está em andamento.

⇒ Garantir que os pagamentos de precatórios e RPVs, especialmente os de 2025, sejam feitos conforme o cronograma, para evitar o sequestro de valores ou o aumento de passivos financeiros.

7.2 Ações de Médio e Longo Prazo

7.2.1 Planejamento Estratégico e Projetos para 2025

⇒ Elaboração de um planejamento estratégico a partir de janeiro com foco em três áreas principais: *(i)* infraestrutura jurídica (adaptação de sistemas e ferramentas), *(ii)* aumento da eficiência nas demandas fiscais e judiciais e *(iii)* capacitação da equipe.

⇒ Reforçar a parceria com a Secretaria Municipal de Tributação para otimizar a cobrança dos créditos tributários.

7.2.2 Gestão Financeira

⇒ Acompanhamento detalhado dos projetos orçamentários já em execução para garantir que os recursos estejam sendo bem alocados e geridos.

⇒ A PGM possui passivos de precatórios consideráveis. Estabelecer um plano de gestão para acompanhar o cumprimento dos parcelamentos e identificar possíveis renegociações.

7.2.3 Gestão de Recursos Humanos

⇒ Como há vagas abertas para Procuradores e outros cargos, é importante planejar a abertura de concursos para preenchê-las, além de explorar a possibilidade de selecionar novos servidores ou estagiários qualificados.

⇒ Criar políticas claras para capacitação e desenvolvimento de pessoal, considerando que a PGM ainda não possui um programa formal nesse sentido. Isso pode incluir a implementação de programas de estágio para formação de novos profissionais.

7.2.4 Fortalecimento da Comunicação e Transparência

⇒ Estreitar o relacionamento da PGM com outras secretarias e órgãos municipais para garantir que as ações da Procuradoria sejam compreendidas e apoiadas por outras partes da administração pública.

⇒ Revisar e aprimorar os processos de atendimento a demandas consultivas, definindo, ainda, critérios claros para a distribuição de demandas e dar visibilidade aos prazos e processos, conforme a necessidade de cada área da PGM.

7.3 Cronograma

AÇÃO	DATA
Reunião de Alinhamento	02-06/01/2025
Planejamento Estratégico e Distribuição de Funções e Responsabilidades	07-09/01/2025
Otimização e Treinamento do Sistema E-Jurídico	06-09/01/2025
Levantamento das Necessidades de Manutenção e Realização de Pequenas Obras	13-30/01/2025
Analisar Processos de Maior Relevância	03-20/02/2025
Ampliação ou Transformação da Força-Tarefa da Dívida Ativa	03-20/02/2025
Planejamento do Pagamento de Precatórios	24-28/02/2025

8. Conclusão

Apesar dos problemas encontrados, a Procuradoria Geral do Município consegue, no limite da sua capacidade funcional, exercer as competências estabelecidas por Lei.

No entanto, com o investimento em ferramentas de trabalho, melhoramento da infraestrutura e aplicação da tecnologia no desempenho de tarefas comuns, certamente a mesma equipe de servidores poderá aumentar a eficiência do órgão, especialmente na área da dívida ativa, além de possibilitar a ampliação da atuação consultiva e responder com eficácia ao grande acervo de processos judiciais.

A Câmara Temática Jurídica acredita que esses objetivos serão de fácil alcance considerando o empenho e as experiências passadas do Prefeito eleito.

Débora Maria de Medeiros Silva
Membro

Ravardyere Felipe Ferreira Santiago
Membro

Breno Gomes de Lima
Membro

Fernando Antônio de Araújo Paes
Membro

ANEXO I – INVENTÁRIO PATRIMONIAL.

Recepção (01)

UN	ITEM	MARCA
1	Ar-condicionado	Elgin 24000
1	Monitor	Lg
1	Cpu	Hp
1	Estabilizador	Ts shara
1	Teclado	Logitech
1	Mouse	Daten
1	Mesa bege 2 gavetas	-
1	Scaner	Canon
1	Televisão smart	Philips
2	Cadeiras verde c/ braço	
1	Cadeira giratória c/ braço	
1	Longarina 3 lugares	
1	Gelágua	Esmaltec

Reunião (02)

UN	ITEM	MARCA
1	Ar-condicionado	Agratto 12000
1	Mesa reunião redonda	
1	Armário duas portas fechado	
4	Cadeiras giratórias s/ braço	
2	Cadeira giratória c/ braço	

Assessoria (03)

Un	Item	Marca

1	Ar-condicionado	Agratto 12000
4	Monitores	Lg
3	Monitores	Aoc
2	Cpu	Valianty
1	Cpu	Daten
1	Cpu	-
2	Estabilizador	Enermax
1	Estabilizador	Ts shara
1	Estabilizador	Apc
1	Teclado	Daten
1	Teclado	Logitech
1	Teclado	Urmet
2	Mouse	Daten
1	Mouse	Logitech
1	Gaveteiro com 5 gavetas	
3	Cadeiras giratórias c/ braço	
1	Cadeiras giratória s/ braço	
4	Mesas c/ duas gavetas	-
1	Notebook	Positivo

Fiscal (04):

UM	Item	Marca
1	Ar-condicionado	Elgin 12000
1	Monitores	Lg
2	Monitores	Aoc
2	Cpu	Valianty
1	Cpu	Gmi

1	Cpu	Yon
3	Estabilizador	
1	Teclado	
1	Teclado	
1	Teclado	
2	Mouse	Daten
1	Mouse	Logitech
1	Gaveteiro com 5 gavetas	
1	Impressora	
3	Cadeiras giratórias c/ braço	
1	Cadeiras giratória s/ braço	
3	Mesas s/ gavetas	
1	Mesa c/ 2 gavetas	

Chefia/Consultoria (05):

UN	ITEM	MARCA
1	Ar-condicionado	Comfee 12000
5	Monitores	Lg
1	Cpu	-
2	Cpu	Daten
1	Estabilizador	Enermax
1	Estabilizador	Ragtich
1	Estabilizador	Logitech
1	Teclado	Daten
1	Teclado	Logitech
1	Teclado	Max
3	Mouse	

1	Gaveteiro com 5 gavetas	
2	Cadeiras giratórias c/ braço	
1	Cadeiras giratória s/ braço	
2	Mesas s/ gavetas	
1	Mesa em l	
1	Notebook	

Procuradores (06):

UN	ITEM	MARCA
1	Ar-condicionado	Agratto 12000
4	Monitores	Lg
2	Monitores	Aoc
1	Cpu	Valianty
1	Cpu	Daten
1	Cpu	Yon
2	Estabilizador	
1	Estabilizador	Ts shara
2	Teclado	Daten
1	Teclado	Logitech
3	Mouse	-
2	Gaveteiro com 5 gavetas	
3	Cadeiras giratórias c/ braço	
3	Mesa em l	
1	Frigobar	

Procurador-Adjunto (07):

UN	ITEM	MARCA

1	Ar-condicionado	Comfee 12000
1	Monitores	Lg
1	Monitores	Aoc
1	Cpu	Yon
1	Estabilizador	Ts shara
1	Teclado	Daten
1	Mouse	-
1	Cadeiras giratórias c/ braço	
1	Mesa grande c/ 6 gavetas	
1	Armário fechado 2 portas	

Procurador-Geral (08):

UN	ITEM	MARCA
1	Ar-condicionado	Comfee 12000
1	Monitores	Positivo
1	Monitores	Philips
1	Notebook	Hp
1	Estabilizador	
1	Gaveteiro com 5 gavetas	
1	Cadeiras giratórias c/ braço	
1	Mesa grande	
1	Armário de madeira semi aberto 2 portas	

Arquivo (09):

UN	ITEM	MARCA
6	Armários de ferro 2 portas	
1	Armário de madeira semi aberto 2 portas	

2	Estantes de ferro	
2	Mesas pequenas	-
3	Monitores	

Copa (10):

UN	ITEM	MARCA
1	Mesa grande	
1	Armário de madeira semi aberto 2 portas	
3	Cadeiras fixas preta	
3	Cadeiras fixas cinza	
1	Cadeira fixa azul	

ANEXO 15

Relatório Parcial da Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação



RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE NÚMERO 13

1. Identificação

- Câmara Temática 13

- Coordenador: Ledson França

- Integrantes: Flávio Henrique, Gleydson Almeida, Ariel Dantas, Rafael Melo, Rayane Rocha, João Maria Pegado e Nelson Coelho.

- Data: 10.12.2024

2. Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos – SECOM

- Secretario(a) ou titular: Thiago Henrique Câmara de Medeiros

- CPF: 010.670.884-82

- Localizada à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n

2.1 Introdução:

- O presente relatório tem por objetivo apresentar diagnóstico detalhados sobre a estrutura funcional, administrativa e financeira da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos – SECOM, órgão responsável pelos atos de transparência da gestão pública, publicidade das ações de governo, prestação de serviço à população e, também, para apoiar os eventos públicos e oferecer apoio logístico aos demais órgãos municipais que compõem à Prefeitura de São Gonçalo do Amarante. As informações apresentadas neste documento estão baseadas nas respostas enviadas pela equipe da Secom.

2.2 Infraestrutura:

- A secretaria está instalada em um prédio alugado, localizado à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N, Centro de São Gonçalo do Amarante. Além da Comunicação, o prédio também comporta a Ouvidoria Municipal, a Corregedoria da Defesa Social, e disponibiliza salas para funcionamento do setor de arquivo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Obs:1 Não foi informado o inventário de bens móveis da Secom;

Obs:2 Não existem bens em alienação e/ou restrição judicial.

Obs:3 O prédio é bem amplo, com diversas salas, mas está mal cuidado e necessitando de reparo urgente na caixa d'água que está com grande vazamento, comprometendo a estrutura e, principalmente, colocando em risco o arquivo da administração pela umidade e inundação de uma das salas com as pastas.

2.3 Estrutura organizacional

- O trabalho da secretaria está organizado em duas áreas: Comunicação e Eventos. No setor de comunicação se concentram todas as funções e respectivos profissionais do trabalho de produção e gerenciamento da comunicação e mídia institucional da prefeitura. O setor de eventos condensa uma equipe geral de produção, execução e apoio de todos os eventos institucionais e/ou outros em que a gestão seja parceira ou mesmo que sejam de interesse público do município.

Além desses, existe um setor administrativo com uma servidora dedicada à gestão dos processos e rotinas administrativas da secretaria.

2.3.1 Composição Funcional *(ver quadro de cargos comissionados)*

- Comunicação e Mídia: 8 servidores comissionados

- Eventos: 12 servidores comissionados

- Administrativo: 1 servidora comissionada

Responsáveis técnicos dos setores da Secom:

- Thiago Medeiros: Secretário e responsável geral pela secretaria

- Bruno Luiz: Secretário adjunto e responsável pelos eventos

- Kamila Tuênia: Jornalista e responsável pela produção de conteúdos e gestão das redes e mídias institucionais.

Lorenna Ribeiro: Responsável pelo administrativo

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				

0078336 - 2 ADOLFO BARBOSA LOURENCO — **COORDENADOR GERAL - 001**

Dt. Nasc.: 06/04/1995 Admissão: 05/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 390.386.878-77/ 104/ 3470-3/ 00876345164-4

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	3.117,99	
301	INSS	10/2024		272,97
302	IRRF	10/2024		22,05
404	SERVCLUB	10/2024		89,00

Vantagens: 3.117,99 **Descontos: 384,02** **Líquido: 2.733,97**

0074446 - 2 ANDERSON LUIZ DE LIMA SILVA — **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - 001**

Dt. Nasc.: 12/03/1989 Admissão: 08/04/2024 Vacância: 08/10/2024 CPF/Bco./Ag./Conta: 068.709.194-29/ 104/ 3470-3/ 00984058677-2

002	SUBSIDIO	10/2024	2.776,67	
013	13o SALARIO	10/2024	5.950,00	
301	INSS	10/2024		232,01
304	INSS 13	10/2024		651,81
398	IRRF 13	10/2024		561,00
513	ADIANTAMENTO 13 SALARIO	10/2024		2.720,00

Vantagens: 8.726,67 **Descontos: 4.164,82** **Líquido: 4.561,85**

0103128 - 1 BRUNA SORAYA SARAIVA PINHEIRO DOS SANTOS — **SUBCOORDENADOR - 001**

Dt. Nasc.: 15/09/1993 Admissão: 06/08/2024 CPF/Bco./Ag./Conta: 090.038.704-11/ 104/ 3470-3/ 00729814353-1

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.412,00	
301	INSS	10/2024		105,90

Vantagens: 1.412,00 **Descontos: 105,90** **Líquido: 1.306,10**

0020429 - 6 BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAUJO — **SECRETARIO MUNICIPAL ADJUNTO - 001**

Dt. Nasc.: 02/04/1988 Admissão: 08/10/2024 CPF/Bco./Ag./Conta: 068.186.874-07/ 104/ 3470-3/ 00986743808-1

002	SUBSIDIO	10/2024	9.520,00	
301	INSS	10/2024		908,85
302	IRRF	10/2024		1.472,07

Vantagens: 9.520,00 **Descontos: 2.380,92** **Líquido: 7.139,08**

0006818 - 3 **CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA** **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 01/02/1984 Admissão: 03/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 074.239.624-06/ 104/ 3470-3/ 00999687441-4

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.870,79	
301	INSS	10/2024		147,19

Vantagens: **1.870,79** **Descontos:** **147,19** **Líquido:** **1.723,60**

Competência: 10/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - OUT/2024 **Último Processamento:** 24/10/2024 15:33:42

Órgão: SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				

0101680 - 1 **EDNEUZA CARLOS DANTAS DA SILVA** **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 11/02/1979 Admissão: 21/05/2024 CPF/Bco./Ag./Conta: 032.946.774-30/ 104/ 3470-3/ 00731924106-5

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.870,79	
301	INSS	10/2024		147,19

Vantagens: **1.870,79** **Descontos:** **147,19** **Líquido:** **1.723,60**

0074470 - 3 **FRANCISCO PIRES DA SILVA NETO** **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 03/09/1986 Admissão: 11/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 064.699.004-70/ 104/ 3470-3/ 00984054506-5

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.870,79	
301	INSS	10/2024		147,19

Vantagens: **1.870,79** **Descontos:** **147,19** **Líquido:** **1.723,60**

0006737 - 3 **HAMILTON RODRIGUES SANTIAGO** **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 05/09/1934 Admissão: 10/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 033.572.014-53/ 104/ 3470-3/ 00999686979-8

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.870,79	
301	INSS	10/2024		147,19

Vantagens: **1.870,79** **Descontos:** **147,19** **Líquido:** **1.723,60**

0000410 - 3 **IDELFONSO EZLO OLIVEIRA DE FARIAS** **COORDENADOR GERAL - 001**

Dt. Nasc.: 10/04/1959 Admissão: 05/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 199.916.734-15/ 104/ 3470-3/ 00999678661-2

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	3.117,99	
301	INSS	10/2024		272,97
302	IRRF	10/2024		22,05

Vantagens: **3.117,99** **Descontos:** **295,02** **Líquido:** **2.822,97**

0102555 - 1 **ISADORA PEREIRA DO NASCIMENTO** **COORDENADOR GERAL - 001**

Dt. Nasc.: 17/02/2006 Admissão: 03/07/2024 CPF/Bco./Ag./Conta: 109.407.354-74/ 104/ 3470-3/ 00730426471-4

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	3.117,99	
301	INSS	10/2024		272,97
302	IRRF	10/2024		22,05

Vantagens: **3.117,99** **Descontos:** **295,02** **Líquido:** **2.822,97**

Competência: 10/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - OUT/2024 **Último Processamento:** 24/10/2024 15:33:42

Órgão: SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				

0008428 - 3 **ISAIAS CARLOS SANTANA** **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 14/10/1972 Admissão: 03/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 752.009.614-91/ 104/ 3470-3/ 00999686909-7

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.870,79	
301	INSS	10/2024		147,19

Vantagens: **1.870,79** **Descontos:** **147,19** **Líquido:** **1.723,60**

0094463 - 1 **JOAO FERNANDO DA COSTA FERREIRA** **COORDENADOR GERAL - 001**

Dt. Nasc.: 13/04/1981 Admissão: 03/05/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 009.827.144-08/ 104/ 3470-3/ 00863140669-2

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	3.117,99	
301	INSS	10/2024		272,97
302	IRRF	10/2024		22,05

Vantagens: 3.117,99 **Descontos: 295,02** **Líquido: 2.822,97**

0010611 - 3 **JOCELIO AQUINO DA SILVA** **ASSESSOR ESPECIAL - 001**

Dt. Nasc.: 22/07/1989 Admissão: 03/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 077.447.864-08/ 104/ 3470-3/ 00999686739-6

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.870,79	
301	INSS	10/2024		147,19

Vantagens: 1.870,79 **Descontos: 147,19** **Líquido: 1.723,60**

0020340 - 3 **JOSE NEILSON OLEGARIO SOARES** **ASSESSOR TECNICO - 001**

Dt. Nasc.: 19/10/1976 Admissão: 15/06/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 874.681.074-91/ 104/ 3470-3/ 00986895921-2

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	3.117,99	
301	INSS	10/2024		272,97
302	IRRF	10/2024		22,05

Vantagens: 3.117,99 **Descontos: 295,02** **Líquido: 2.822,97**

0102202 - 1 **KENZO ALEXANDER CARVALHO CAVALCANTI** **ASSISTENTE - 001**

Dt. Nasc.: 10/09/2002 Admissão: 20/05/2024 CPF/Bco./Ag./Conta: 110.437.034-46/ 104/ 3470-3/ 00730892293-7

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.412,00	
301	INSS	10/2024		105,90

Vantagens: 1.412,00 **Descontos: 105,90** **Líquido: 1.306,10**

Competência: 10/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - OUT/2024 **Último Processamento:** 24/10/2024 15:33:42

Órgão: SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
0098388 - 1	**LEIDISMAR REGIS GURGEL**		**COORDENADOR GERAL - 001**		
Dt. Nasc.: 04/05/1980	Admissão: 04/03/2024	CPF/Bco./Ag./Conta: 011.536.184-78/ 104/ 3470-3/ 00750109241-0			
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	3.117,99	
301	INSS		10/2024		272,97
302	IRRF		10/2024		22,05
Vantagens:	**3.117,99**	**Descontos:**	**295,02**	**Líquido:**	**2.822,97**
0020343 - 3	**LORENNA AYESA RIBEIRO BEZERRA**		**ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I - 001**		
Dt. Nasc.: 08/07/1998	Admissão: 04/01/2023	CPF/Bco./Ag./Conta: 079.757.904-43/ 104/ 3470-3/ 00986895464-4			
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.412,00	
301	INSS		10/2024		105,90
Vantagens:	**1.412,00**	**Descontos:**	**105,90**	**Líquido:**	**1.306,10**
0098884 - 1	**LUCELIA MARIA DE MOURA BEZERRA**		**ASSESSOR ESPECIAL - 001**		
Dt. Nasc.: 05/02/1985	Admissão: 04/04/2024	CPF/Bco./Ag./Conta: 056.710.294-73/ 104/ 3470-3/ 00733429172-8			
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.870,79	
301	INSS		10/2024		147,19
Vantagens:	**1.870,79**	**Descontos:**	**147,19**	**Líquido:**	**1.723,60**
0006687 - 3	**LUCIANO ANDRE FIRMINO DE OLIVEIRA**		**ASSESSOR ESPECIAL - 001**		
Dt. Nasc.: 31/12/1976	Admissão: 03/01/2023	CPF/Bco./Ag./Conta: 010.287.444-12/ 104/ 3470-3/ 00986870445-1			
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.870,79	
301	INSS		10/2024		147,19
Vantagens:	**1.870,79**	**Descontos:**	**147,19**	**Líquido:**	**1.723,60**
0077453 - 2	**LUIZ ALBERTO CAVALCANTI MAGALHAES**		**SUBSECRETARIO - 001**		
Dt. Nasc.: 09/03/1999	Admissão: 03/01/2023	CPF/Bco./Ag./Conta: 700.053.904-60/ 104/ 3470-3/ 00808616545-9			
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	5.445,00	
301	INSS		10/2024		581,11
302	IRRF		10/2024		389,43
Vantagens:	**5.445,00**	**Descontos:**	**970,54**	**Líquido:**	**4.474,46**

Competência: 10/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - OUT/2024 **Último Processamento:** 24/10/2024 15:33:42

Órgão: SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
0090816 - 2	**MARCIO EMANUEL DA COSTA DANTAS**		**ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I - 001**		
Dt. Nasc.: 02/06/1987	Admissão: 03/01/2023		CPF/Bco./Ag./Conta: 068.520.124-41/ 104/ 3470-3/ 00787462947-8		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.412,00	
301	INSS		10/2024		105,90
Vantagens:	**1.412,00**	**Descontos:**	**105,90**	**Líquido:**	**1.306,10**
0097543 - 1	**MICARLA EDILANE ALVES DE OLIVEIRA**		**ASSESSOR ESPECIAL - 001**		
Dt. Nasc.: 03/02/1994	Admissão: 17/11/2023		CPF/Bco./Ag./Conta: 076.295.884-70/ 104/ 3470-3/ 00747051537-3		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.870,79	
301	INSS		10/2024		147,19
Vantagens:	**1.870,79**	**Descontos:**	**147,19**	**Líquido:**	**1.723,60**
0085596 - 2	**OTAMIR PEREIRA DO NASCIMENTO JUNIOR**		**ASSESSOR ESPECIAL - 001**		
Dt. Nasc.: 04/03/1999	Admissão: 21/03/2023		CPF/Bco./Ag./Conta: 114.793.114-30/ 104/ 3470-3/ 00875560654-5		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.870,79	
301	INSS		10/2024		147,19
404	SERVCLUB		10/2024		120,00
Vantagens:	**1.870,79**	**Descontos:**	**267,19**	**Líquido:**	**1.603,60**
0098558 - 1	**PAULO EDUARDO COSTA DE MORAIS**		**ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I - 001**		
Dt. Nasc.: 11/02/2004	Admissão: 11/03/2024		CPF/Bco./Ag./Conta: 130.416.754-20/ 104/ 3470-3/ 00775752201-4		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	1.412,00	
301	INSS		10/2024		105,90
Vantagens:	**1.412,00**	**Descontos:**	**105,90**	**Líquido:**	**1.306,10**
0005339 - 3	**PAULO SERGIO DE GOIS**		**ASSESSOR DE IMPRENSA - 001**		
Dt. Nasc.: 03/05/1969	Admissão: 02/01/2023		CPF/Bco./Ag./Conta: 522.787.514-68/ 104/ 3470-3/ 00999685983-0		
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		10/2024	3.117,99	
301	INSS		10/2024		272,97
302	IRRF		10/2024		22,05
411	DMC-DENTAL MEDCENTER		10/2024		44,19
Vantagens:	**3.117,99**	**Descontos:**	**339,21**	**Líquido:**	**2.778,78**

Competência: 10/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - OUT/2024 **Último Processamento:** 24/10/2024 15:33:42

Órgão: SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				
25	**- SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS**				

0020038 - 3 RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA — **ASSISTENTE TECNICO OPERACIONAL I - 001**

Dt. Nasc.: 10/10/1984 Admissão: 03/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 058.297.364-38/ 104/ 3470-3/ 00997011056-5

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	1.412,00	
301	INSS	10/2024		105,90
312	PENSAO ALIMENTAR	10/2024		208,98
405	ODONTOPREV	10/2024		13,70

Vantagens: 1.412,00 **Descontos:** 328,58 **Líquido:** 1.083,42

0006801 - 3 RENATO JOSE DA SILVA JUNIOR — **ASSESSOR TECNICO - 001**

Dt. Nasc.: 17/08/1978 Admissão: 03/01/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 029.399.734-90/ 104/ 3470-3/ 00999685920-2

003	VENCIMENTO COMISSIONADO	10/2024	3.117,99	
301	INSS	10/2024		272,97
302	IRRF	10/2024		22,05

Vantagens: 3.117,99 **Descontos:** 295,02 **Líquido:** 2.822,97

0095893 - 1 THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS — **SECRETARIO MUNICIPAL - 001**

Dt. Nasc.: 02/01/1987 Admissão: 08/08/2023 CPF/Bco./Ag./Conta: 010.670.884-82/ 104/ 3470-3/ 00791691012-9

002	SUBSIDIO	10/2024	14.000,00	
301	INSS	10/2024		908,85
302	IRRF	10/2024		2.704,07

Vantagens: 14.000,00 **Descontos:** 3.612,92 **Líquido:** 10.387,08

PENSÃO ALIMENTÍCIA

0020038 - 3 RAFAEL ALEXANDRE DA SILVA — **JANUSI SANTOS DE CARVALHO**

Dt. Nasc.: 01/01/1991 CPF/Bco./Ag./Conta: 071.209.004-55/ 104/ 3470-3/ 00987940608-2

250	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10/2024	208,98	

Vantagens: 208,98 **Descontos:** 0,00 **Líquido:** 208,98

PREFEITURA MUN DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE — Sistema de Gestão de Recursos Humanos

Ficha Financeira — Data: 01/11/2024 07:55:10 Pág.: 7/8

Competência: 10/2024 **Nº Folha:** 2-FOPAG - COMISSIONADOS - OUT/2024 **Último Processamento:** 24/10/2024 15:33:42

Órgão: SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS

Código	Rubrica	Ref.	Mês / Ano	Vantagens	Descontos
	RESUMO				
SEC - SEC.MUN.COMUN SOCIAL E EVENTOS					
002	SUBSIDIO		3	26.296,67	
003	VENCIMENTO COMISSIONADO		25	57.568,82	
013	13o SALARIO		1	5.950,00	
301	INSS		28		6.921,88
302	IRRF		11		4.741,97
304	INSS 13		1		651,81
312	PENSAO ALIMENTAR		1		208,98
398	IRRF 13		1		561,00
404	SERVCLUB		2		209,00
405	ODONTOPREV		1		13,70
411	DMC-DENTAL MEDCENTER		1		44,19
513	ADIANTAMENTO 13 SALARIO		1		2.720,00
				89.815,49	**16.072,53**

Prev. Geral -> **Sal. Mat.:** 0,00 **Sal. Fam.:** 0,00 **Aux. Doença:** 0,00

Funcionários:	**28**	**Vlr Bruto:**	**89.815,49**
		Vlr Líquido (a):	**73.742,96**
		Vlr Pensão Alimentícia (b):	**208,98**
		Vlr IR Pensão Alimentícia (c):	**0,00**
		Total (a+b-c):	**73.951,94**

2.3.2 Organograma

O organograma abaixo segue a estrutura de cargos da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos.

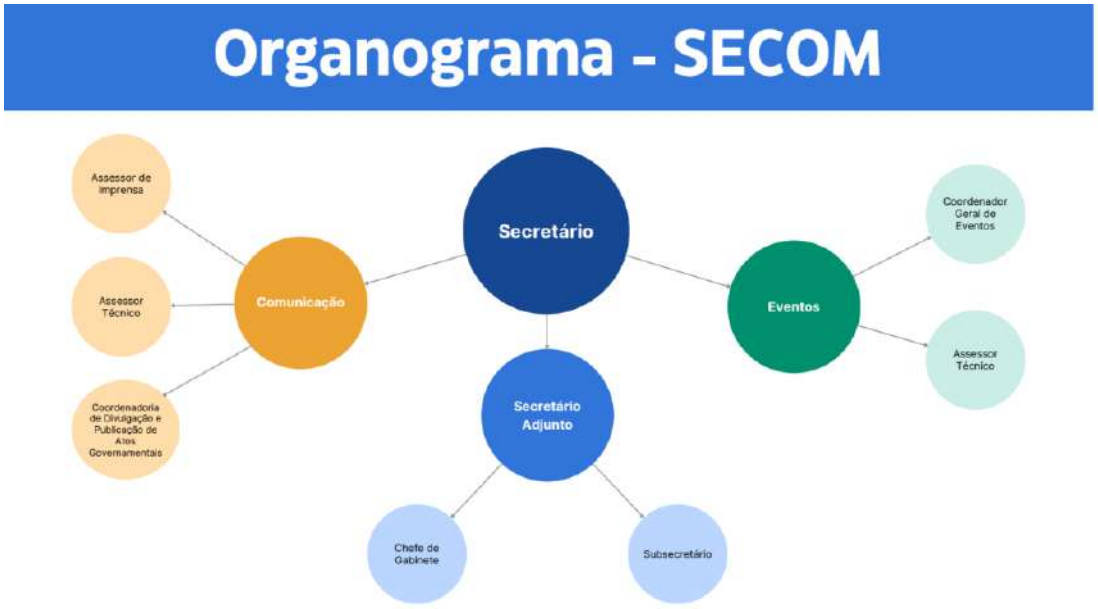

2.3.3 Informações Complementares de Pessoal

- Não existem cargos vagos na estrutura funcional;

- Não há pendência salarial;

Obs.: Segundo relatos dos servidores presentes no momento da visita, existia uma funcionária terceirizada que realizava a manutenção da limpeza do prédio, mas nos últimos dias esse serviço está sendo realizado pelos comissionados por que a terceirizada não compareceu ao local para a prestação do serviço.

2.4 Softwares e Sistemas

- A Secretaria informou que utiliza apenas software do 1doc onde cada servidor acessa o sistema. O secretário da pasta, o secretário adjunto e o setor financeiro / administrativo são os servidores que fazem uso da ferramenta.

- A administração do site e das redes sociais da Secretaria, bem como as respectivas senhas de acesso, estão sob a responsabilidade do secretário Thiago Medeiros junto com a servidora Kamila Tuenia. O compromisso dos dois, juntamente com a agencia de publicidade, é transferir o acesso aos canais institucionais, como por exemplo site e também as redes sociais que estão sob administração da atual gestão na data de 31/12/2024. A alegação é que são informações sensíveis para a prefeitura e a atual gestão, "obedecendo um princípio de responsabilidade e razoabilidade faremos próximo ao termino deste exercício de mandato e pedimos que seja nos informado a pessoa responsável que recebera estas informações para que seja marcado data, local e hora do encontro para fornecimento dos dados.

2.5 Contratos/Convênios

Foram informados 11 contratos para serviços de Comunicação e Eventos, sendo 5 com vigência até dezembro de 2024, outros 5 com vigência para 2025 e 1 (contrato de imóvel) com aditivo solicitado pelo atual secretário. Na pasta, não há convênio firmado.

CONTRATOS SECOM			
EMPRESA	**RESPONSAVEL**	**Nº CONTRATO**	**VIGENCIA**
NORTE PLACAS	LORENA	1901314454.042	28/12/2024
NORTE PLACAS	LORENA	221/2022	31/12/2024
NORTE PLACAS	LORENA	429/2020	31/12/2024
F BATISTA	CASQUINHA	028/2020	30/12/2024
F BATISTA	CASQUINHA	626/2020	30/12/2024
MARCA	MARGARIDA	911.2021/194	11/04/2025
R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES	RAFAEL	249/2023	26/07/2025
LEVE REFEIÇOES COLETIVAS	-	245/2023	26/07/2025
RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO	-	248/2023	26/07/2025
LGN LUIZ GONZAGA NUNES	NUNES	333/2022	29/07/2025
IMOVEL	PAULA	333/2023	SOLICITEI ADITIVO DE PRAZO

2.5.1 Contratos Vigentes

- R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
39	935096	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,10M DE FRENTE X 1,10M DE FUNDO X 2,10 DE ALTURA, COMPOSTO DE CAIXA DE DEJETO	DIARI	PRÓPRIA	2.500	299,00	747.500,00
40	935097	LOCAÇÃO DE BANHEIRO QUÍMICO INDIVIDUAL, PARA DEFICIENTE FISICO PORTÁTEIS, COM MONTAGEM, MANUTENÇÃO DIÁRIA E DESMONTAGEM, EM POLIETILENO OU MATERIAL SIMILAR, COM TETO TRANSLÚCIDO, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,50M DE FRENTE X 1,50M DE FUNDO X 2,30 DE ALTURA E SEU	DIARI	PRÓPRIA	600	314,00	188.400,00
						Total:	935.900,00

- LEVE REFEIÇOES COLETIVAS:

Item	Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
28	935085	COFFE BREAK PADRÃO BUFFET PARA SER SERVIDO EM EVENTOS.	UN	PRÓPRIA	2.500	26,44	66.100,00
29	935086	REFEIÇÕES PADRÃO BUFFET PARA SER SERVIDO EM EVENTOS, ALMOÇO OU JANTAR.	UN	PRÓPRIA	2.000	39,00	78.000,00
30	935087	LANCHES.	UN	PRÓPRIA	5.000	15,98	79.900,00
Total							**224.000,00**

- RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
935092	MESTRE DE CERIMÔNIA O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS (AS) E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE MESTRE DE CERIMÔNIAS E RECEPCIONISTA DE EVENTO. O MESTRE DE CERIMÔNIA DEVERÁ TER BOA POSTURA, DESENVOLTURA, ADEQUADA PRESENÇA DE PALCO,	PRÓPRIA	DIARI	15	830,06	12.450,90
935093	CERIMONIALISTA O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO POR PROFISSIONAIS CAPACITADOS (AS) E COM EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE DE CERIMONIALISTA DE EVENTO. O CERIMONIALISTA DEVERÁ TER BOA POSTURA, DESENVOLTURA, DEVE TER HABILIDADE EM LIDAR COM O PÚBLICO PRESENTE AO EVEN	PRÓPRIA	DIARI	45	380,00	17.100,00
935094	RECEPCIONISTAS TREINADAS E UNIFORMIZADAS	PRÓPRIA	DIARI	60	254,15	15.249,00
935095	INTÉRPRETE DE LIBRAS - LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS. AS ATIVIDADES DO PRESTADOR DE SERVIÇO DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM A CLASSIFICAÇÃO BRASILEIRA DE OCUPAÇÕES, CÓDIGO Nº 2614-25 - INTÉRPRETE DE LÍNGUA DE SINAIS. CADA EVENTO DEMANDANTE DESTA CONTRATAÇ	PRÓPRIA	DIARI	15	480,00	7.200,00
					Total	51.999,90

- LGN LUIZ GONZAGA NUNES:

ANEXO AO CONTRATO Nº 333/2022

LOTE 1 - Estruturas Metálicas para Eventos Temporários						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
1	0041009 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado q30, piso do palco(plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 18mm revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,60cm à 2,00m, com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acesso com degraus antiderrapante, conforme determinação dos órgãos competentes Obs.: a montagem obedecerá ao projeto arquitetônico do evento.	Treliça tropical estruturas, lona alpargatas, piso compensado naval e ferragem Gerdau carpete naturex	DIÁRIA/M	1.000	120,00	120.000,00
2	0041010 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PALCO: Descrição: Locação com montagem e desmontagem de Palco em estrutura de alumínio anodizado q50 ,piso do palco(plataforma) em estrutura metálica com compensado naval de 18mm revestido todo com carpete preto, altura do solo de 1,60cm à 2,00m, com cobertura em Box Truss de duro alumínio forma de duas águas, estrutura para P.A. Fly, com fechamento laterais e traseiro em lona sintética anti chamas, com aterramento e escada de acesso com degraus antiderrapante, conforme determinação dos órgãos competentes Obs.: a montagem obedecerá ao projeto arquitetônico do evento.	Treliça tropical estruturas, lona alpargatas, piso compensado naval e ferragem gerdaucarpete naturex	DIÁRIA/M	1.000	150,00	150.000,00
3	0041011 - Serviço de Locação e Montagem de House Mix. Descrição: Em estrutura de alumínio Box Truss q30, com 1 ou 2 pisos, piso de encaixe, cobertura com lona na cor branca, sintética, antichama, com extintores, aterramento, lâmpada de emergência e ART's	Treliça tropical estruturas, lona alpargatas, piso compensado naval e ferragem gerdau	DIÁRIA/M	200	80,00	16.000,00
4	0041012 - Locação de Treliça. Descrição: Em Alumínio q30 ou q50, para estrutura de Grid, pórtico, banners, fundos de palcos e aplicações que requerem robustez e resistência.	Tropical estruturas	METRO LN	1.250	80,00	100.000,00
5	0041013 - Locação de Tendas. Descrição: em estrutura metálica, em ferro patente galvanizado, cobertura com lona branca, sintética e antichamas, altura de até 3 (três) metros, com iluminação, cabo PP, extintores, lâmpadas de emergência.	Ferro Gerdau lona alpargatas	DIÁRIA/M	5.000	30,00	150.000,00
6	0041014 - Serviço de locação de estrutura da Torre de Monitoramento. Descrição medindo 2,20 x 1,60 x 2 metros de altura, em estrutura de alumínio, piso de encaixe, corrimão e cobertura.	Treliça tropical estruturas, piso compensado naval e ferragem gerdau	Unidade	50	1.000,00	50.000,00

BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO

7	0041015 - Serviço de locação de estrutura de Pavilhão. Descrição: em estrutura de alumínio Box Truss q30, cobertura com lona na cor branca, sintética e antichamas, pé direito até 4 (quatro) metros, iluminação, aterramento, lâmpadas de emergência e ART's.	Trelila tropical estruturas, lona alpargatas	DIÁRIA/M	1.000	80,00	80.000,00
8	0041016 - Serviço de Locação de Fechamento. Descrição: em estrutura metálica galvanizada, altura de até 2 (dois) metros, com saída de emergência, conforme normas exigidas pelo Corpo de Bombeiros.	Chapa de ferro galvanizada gerdau	DIÁRIA M	750	60,00	45.000,00
9	0041017 - Locação de Arquibancada. Descrição: em estrutura metálica galvanizada, com até 8 (oito) degraus, corrimão no fundo e laterais, 2 (duas) escadas nas laterais, cobertura com lonas brancas, sintética e antichamas, iluminação, aterramento e ART's.	Ferragem Gerdau, lonas alpargatas cobertura treliça tropical estruturas	DIÁRIA M	150	500,00	75.000,00
10	0041018 - Serviço de locação de Estandes básicos. Descrição: em painéis/divisórias, estrutura em alumínio em m²(metro quadrado), com testeira, piso compensado pintado.	TS fabricação própria, compensado naval Parica, carpete naturex	DIÁRIA/M	500	100,00	50.000,00
11	0041019 - Serviço de locação de Estandes climatizados. Descrição: em painéis/divisórias, estrutura em alumínio por m²(metro quadrado), com testeira, com meia parede em vidro e piso revestido de carpete, com iluminação e tomadas tripolar.	TS fabricação própria, compensado naval Parica, carpete naturex	DIÁRIA/M	500	150,00	75.000,00
12	0041020 - Serviço de locação de Grades de isolamento. Descrição: em estrutura metálica, ferro patente galvanizado, altura de 1,20 metro.	Estrutura em Ferro tubular patente Gerdau 1/5 polegadas	DIÁRIA M	5.000	30,00	150.000,00
13	0041021 - Serviço de locação de Praticável. Descrição: em estrutura de alumínio medindo 2 x 1, regulável até 1 (um) metro de altura.	Tropical estruturas	Unidade	100	300,00	30.000,00
	VALOR GLOBAL LOTE 1 - Estruturas Metálicas para Eventos Temporários (R$)					**1.091.000,00**

LOTE 2 - Sonorização e Iluminação						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
14	0041022 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SOM GRANDE PORTE - P.A (sonorização para público): Descrição: 01 mesa de mixagem de som digital, com 64 canais de entrada mono,8 canais estéreo, 3 sessões de traders, 04 bandas de equalização paramétrica,, compressor e gates e, todos os canais de entrada, 08 processadores de efeitos, 16 equalizadores gráficos de 31 bandas operacionais, 24 saídas auxiliares com 04 bandas de equalização paramétrica e delay ajustável por saída. 01 multicabo com 48 vias + 08 vias para auxiliares, com spliter e no mínimo 70 metros. 02	yamaha/ssparflex /xta/klark tecnik /production intercom/sony /wireconex /raffa/eew/crown /shure /fender/ampeg/pearl /tropical estruturas/whirlwin /vector /wireconex/beringer /sparflex	Unidade	15	12.000,00	180.000,00

	processador para o sistema com 04 entradas digitais AES/EBU com equalizador gráfico, gain e delay para cada entrada, 08 saídas digitais AES/EBU com equalizações paramétricas, ganho, fase e delay ajustável para cada saída. 01 analisador de spectrun de ? de oitavas, 31 bandas com microfone condensador calibrado. 01 sistema de intercomunicação entre PA e monitor com 01 unidade Master,Luz de chamada e 02 estações com Fone Headset. 01 Reprodutor de Cd (compact Disc e Mp3) 50 protetores de cabos, com tampa tipo rampa, com 05 canaletas internas. 01 central de AC com distribuidores para todo o sistema e cabeamento para interligação ao gerador/transformador com no mínimo 50m. 24 caixas acústicas passivas, de fabricação industrial, tipo Line Array de alta eficiência, que reproduzam 03 faixas de frequências, sendo: 2 alto falantes de 15' para graves com potência mínima de 2000w contínuos e 8000w de picos, 4 alto falantes de 8" para médios graves para médios graves com potência mínima de 1400w contínuos e 5600w de picos e driver de 3" para altas frequências em guia de ondas com potência mínima de 225w contínuos e 900w de picos. Todas as unidades com mecanismo de angulação (fly) com suporte para elevação, sendo montadas uma a uma em linha (vertical) obedecendo a largura máxima de 1,50m. 16 caixas acústicas passivas que reproduzem baixas frequências (sub-graves), com 02 alto-falantes de 21" e potência mínima de 4000w RMS. mFRONT FILL (Sonorização para o público) 04 caixas acústicas ativas, de fabricação industrial, tipo Bass Reflex de alta eficiência, que reproduzam 02 faixa de frequência, sendo: 01 alto falante de 12" para graves e 1 driver de 1,5" para altas frequências com potência mínima em RMS de 1000w, obedecendo a largura máxima de 0,60m. MONITOR (Sonorização para o palco): 01 mesa para mixagem de som digital, com 64 canais de entrada mono, 08 canais estéreo, 03 seções de faders, 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates em todos os canais de entrada, 08 processadores de efeitos, 16 equalizadores gráficos de 31 bandas operacionais, 24 saídas auxiliares com 04 bandas de equalização paramétrica e delay ajustável por saída. 01 processador para o sistema digital com 02 entradas com equalizador , gain e delay para cada entrada, 08 saídas com equalizador, gain, fase e delay ajustável para cada saída. 01 Side Fill composto de 04 caixas acústicas que reproduzam 03 faixas de frequências, com potência mínima em RMS de 600w LF, 300w MF e 75 W, HF E 04 caixas					

	acústicas que reproduzam baixas frequências com 02 alto falantes de 18" e potência mínima em RMS de 1600w para cada unidade. Amplificação para alimentar a demanda de potência exigida. 04 sistemas de monitoração pessoal sem fio, com transmissor e receptor com 02 frequências em UHF, stereo, limitador, fone de ouvido (in-car) full range, sensibilidade de 101db SPL. 01 kit monitor para bateria, composto de 02 caixas acústicas que reproduzam 02 faixas de frequências com potência mínima em RMS de 600w. Amplificação para alimentar demanda de potência exigida. 08 Monitores para palco (spot), ativos de fabricação industrial tipo Bass Reflex de alta eficiência, que reproduzam 02 faixa de frequência, sendo: 01 alto falante de 12" para graves e 1 driver de 1,5" para altas frequências com potência mínima em RMS de 1000w, obedecendo a largura máxima de 0,60m. BACKLINE (EQUIPAMENTOS PARA MÚSICOS) 02 Amplificadores valvulados com reverb para guitarra combo, com potência mínima em RMS de 65w. 01 amplificador valvulado para contra baixo, composto de cabeçote com potência mínima em RMS de 300w com equalizador de 9 bandas, 01 caixa acústica (mesma marca) com 08 alto falantes de 10", com potência mínima em RMS de 800w. 01 bateria composta de 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons, 01 surdo, 01 pedal de bumbo, 01 estante de caixa, 01 estante de cymbal, 01 banco e 04 estantes de pratos com todas as peles hidráulicas. 08 plataformas telescópicas medindo cada 2,00m x 1,00m com altura ajustável de 20cm até 1,00m, com rodas e travas cobertos com carpetes. MICROFONES E ACESSÓRIOS 20 microfones dinâmicos para voz e instrumentos com resposta de frequência, mínimo de 50Hz a 15khz. 04 microfones sem fio UHF, com frequência variáveis, composto de receptor com indicador de nível de bateria, canais,grupos, mutes, e configurável via software, transmissor de mão com resposta de frequência, mínimo de 50Hz a 15Khz, e pilhas para funcionamento. 10 Direct Box ativos e passivos. 24 pedestais tipo girafa para microfones. 150 cabos de microfones.					
15	0041023 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM COM TÉCNICO DE SOM INCLUSO – SOM MÉDIO PORTE - P.A. (sonorização para o público): Descrição: 01 mesa de mixagem de som digital, com 32 canais e entrada mono, 2 canais estéreo, 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates em todos os canais de entrada, 04 processadores de efeito, 14 saídas auxiliares com delay, ajustável por saída e equalizadores gráficos de 31 bandas; 01 multicabo	SOUNDCRAFT/SP ARFLEX/XTA/SON Y/WIRECONEX/JB L/RAFFA/SOUNDC RAFT/BERINGER/ EAW/CROWN/FEN DER/PEARL/SHUR E/VECTOR/WIREC ONEX	Unidade	50	6.000,00	300.000,00

	com 36 vias, + 08 vias auxiliares, com splitter e no mínimo 50 metros; 01 Processador para o sistema com 02 entradas digitais AES/EBU com equalizador gráfico, gain e delay para cada entrada, 06 saídas digitais AES/EBU com equalizações paramétricas, gain, fase e delay ajustável para cada saída. 01 Reprodutor de CD (compact Disc) e MP3; 01 central de AC com distribuidores para todo o sistema de cabeamento para interligação do gerador/transformador com no mínimo 50 metros; 8 caixas acústicas passivas, de fabricação industrial, tipo Line Array de Alta Eficiência, que reproduzam 02 faixas de frequências, sendo: 01 alto falantes de 12" para médio graves e 01 TI para médio e agudos, com amplificadores de potência mínima de 4000W. Todas as unidades com mecanismo de angulação (fly) com suporte para elevação, sendo montadas uma a uma em linha (vertical) obedecendo a largura máxima de 1,0m; 04 caixas acústicas passivas que reproduzem baixas frequências (sub-graves), com 02 alto-falantes de 18", com amplificadores de potência mínima de 10.000w RMS. MONITOR (SONORIZAÇÃO PARA O PALCO) 01 mesa de mixagem de som digital, com 32 canais de entrada mono, 2 canais estéreo 04 bandas de equalização paramétrica, compressor e gates em todos os canais de entrada, 04 processadores de efeitos, 14 saídas auxiliares com delay ajustável por saída e equalizadores gráficos de 31 bandas; 01 sistema de monitoração pessoal com fio, composto de 08 canais de amplificação para fones, controle individual de nível por canal, 08 fones de ouvidos full range, sensibilidade de 101 db SPL; 01 kit monitor de bateria, composto de 01 caixa acústica que reproduz 02 faixas de frequência, potência mínima em RMS 600W. Amplificação para alimentar demanda de potência exigida; 04 monitores para palco (SPOT), passivo de fabricação industrial, tipo Bass Reflex de alta eficiência, que reproduzam 02 faixas de frequências, sendo: 01 alto falante de 12" para graves e 1 driver de 1,5" para altas frequências com potência mínima em RMS de 1000w, obedecendo a largura máxima de 0,60m. BACKLINE: (EQUIPAMENTOS PARA MÚSICO) 01 Amplificador valvulado com reverb para guitarra combo, com potência mínima em RMS de 65w; 01 amplificador para contra baixo, composto de cabeçote com potência mínima em 800 RMS de, 01 caixa acústica (mesma marca) com 04 alto-falantes de 10", com potência mínima em RMS de 300w, 01 caixa acústica (mesma marca) com 01 alto-falantes de 15", com potência mínima em RMS					

	de 500w; 01 Bateria composta de 01 bumbo, 01 caixa, 02 tons,01 surdo, 01 pedal de bumbo,01 estante de caixa, 01 estante de cymbal, 01 banco e 04 estantes de pratos com todas as peles hidráulicas. MICROFONES E ACESSÓRIOS: 10 microfones dinâmicos para voz, e instrumentos com resposta de frequência, mínimo 50HZ a 15KHz; 02 microfones condensadores cardióide para instrumentos com respostas de frequências, mínimo de 20HZ a 20kHz; 02 microfones sem fio UHF, com frequência variáveis, composto de receptor com indicador de nível de bateria, canais, grupos, mutes e configurável via software, transmissor de mão com respostas de frequência, mínimo de 50Hz a 15KHz e pilhas para funcionamento; 10 Direct Box passivos; 16 pedestais tipo girafa para microfones; 100 cabos de microfones. (XLR); 30 cabos de instrumentos (P10)					
16	0041024 - LOCAÇÃO DE SISTEMA DE SOM – PALESTRA: 02 caixas de som ativas, sistema de grave médio, médio, grave, médio corneta e agudos. 02 caixas de som passivas.01 mesa de doze canais Brothers ou similar. OBS: Todos os acessórios necessários para atender o sistema	JBL/SOUNDCRAFT	Unidade	100	3.000,00	300.000,00
17	0041025 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO- GRANDE PORTE: Descrição: 4 Mesa de iluminação, 36 PAR LED, 24 moving beam 200, 04 mini brut, cada com 06 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça, 02 canhões seguidor. OBS: Todos os acessórios necessários para atender o sistema	HPL/BRIWAX/HSI/ MARTIN/HPL/MAR TIN/CLAY PACK/AMPHENOL	Unidade	15	10.000,00	150.000,00
18	0041026 - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ILUMINAÇÃO-MÉDIO PORTE: Descrição: Mesa de iluminação, 24 PAR LED, 12 moving beam 200, 02 mini brut, cada com 06 lâmpadas, 02 máquinas de fumaça, 01 canhão seguidor. OBS: Todos os acessórios necessários para atender o sistema	HPL/BRIWAX/HSI/ MARTIN/HPL/MAR TIN/CLAY PACK/AMPHENOL	Unidade	25	5.000,00	125.000,00
19	0041027 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED. Descrição: Telão de alta resolução (indoor) P10 medindo 5,00M X 2,0M, instalação e operação inclusa.	FULL COLOR MIDIA	Unidade	50	1.500,00	75.000,00
20	0041028 - LOCAÇÃO DE TELÃO DE LED. Descrição: Telão de alta resolução (outdoor) P6 medindo 5,00M X 3,0M, instalação e operação inclusa.	P1 LED	Unidade	40	2.500,00	100.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 2 - Sonorização e Iluminação (R$)						**1.230.000,00**

LOTE 3 - Grupo Gerador						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R$)	Vlr. Total(R$)
21	0041029 - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE GRUPO GERADOR (diesel) Descrição: Locação de grupo gerador de energia, móvel, silencioso, com capacidade mínima de 180 KVA, trifásico, tensão 380/220 watts, 60 Hz, com combustível, operador e cabos elétricos para ligação, Todas as despesas de alimentação, hospedagem e outros (operadores e demais funcionários) ficam por conta da empresa contratada, bem como combustível utilizado pelo equipamento durante a execução do evento.	Stemac MWM	Diária	40	3.250,00	130.000,00
VALOR GLOBAL LOTE 3 - Grupo Gerador (R$)						**130.000,00**

Total Geral: 2.451.000,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM MIL REAIS).

- MARCA PROPAGANDA:

23. A CONTRATADA não poderá subcontratar outra agência de propaganda para a execução de serviços previstos nesta Cláusula.

24. A CONTRATADA atuará de acordo com solicitação da CONTRATANTE, indistintamente e independentemente de sua classificação no certame que deu origem a este contrato, e não terá, particularmente, exclusividade em relação a nenhum dos serviços previstos nesta Cláusula.

25. Para a execução das ações de comunicação publicitária, a futura CONTRATANTE deverá, obrigatoriamente, instituir procedimento de seleção interna entre as contratadas, cuja metodologia será aprovada pela administração e publicada na imprensa oficial, conforme disposto no artigo 2º, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

3.1. O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses, contados a partir do dia da sua assinatura.
3.1.1. A CONTRATANTE poderá optar pela prorrogação desse prazo, mediante acordo entre as partes, nos termos do inciso II do art.57 da Lei Federal nº.8.666/1993.
3.1.2. A prorrogação com será instruída mediante avaliação de desempenho da CONTRATADA (individualmente), a ser efetuada pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR CONTRATUAL E RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

4.1. O valor da contratação, decorrente deste instrumento está estimado em **R$ 2.500.000,00 (Dois milhões e quinhentos mil reais)** pelos primeiros 12 (doze) meses.

4.2. A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2021 consta da Lei Orçamentária Anual, na Classificação Institucional Funcional Programática:UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS PROJETO/ATIVIDADE 2.093 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – COMUNICAR, INTEGRAR E EVENTOS ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ FONTE DE RECURSO 1001 – Recursos Ordinários.

4.3. Serão consignadas nos próximos exercícios, na Lei Orçamentária Anual, as dotacões necessárias ao atendimento dos pagamentos previstos.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 194/2021 PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS E A AGÊNCIA DE PUBLICIDADE MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS, CNPJ nº. 08.079.402/0001-35, sediada m sede à Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, centro Administrativo, São Gonçalo do Amarante/RN, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Titular Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, o Sr. Thiago Henrique Camara de Medeiros, residente e domiciliado a Rua Lúcia viveiros, 649. Neópolis, Natal/RN, CEP 59086-005, portador do CPF Nº 010.670.884-82, e RG Nº 1764.316, nomeado através da Portaria Nº 1.135/2023 - GP, de 08 de agosto de 2023, e a **Empresa MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA, CNPJ nº.06.110.037/0001-59**, estabelecida no Rua Vereador João Alves, n° 750, Tirol/Natal/RN – CEP: 59.014-530 – Telefone (84) 3222-2454 – Email: margarida@agenciamarca.com.br, doravante denominado **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor JOSÉ IVAN NEVES FERNANDES, brasileiro, divorciado, portador da Carteira de Identidade n° 01841346854-DETRAN/RN e CPF n° 230.516.394-00, residente e domiciliada na Av. Rui Barbosa n° 830/Apto 300, Tirol, Natal/RN – CEP: 59.015-290. **Processo n.º 911/2021,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 194/2021,** decorrente da **Concorrência nº. 001/2021,** e de acordo com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições.

INFORMAÇÕES PRELIMINARES EXIGIDAS PELA RESOLUÇÃO N.° 032/2016-TCE

Em respeito a Resolução em epígrafe, o Gestor deste Contrato será o Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos, sendo a mesma responsável pelo atesto de liquidação em até 30 dias corridos após a data do certifico das despesas decorrentes deste Contrato, e bem como pela fiscalização devendo a contratada Protocolar a Nota Fiscal correspondente a entrega do material ou prestação dos serviços a Secretaria de Origem, ficando responsável pelo certifico do objeto deste contrato os servidores ou comissão designados por ato legal, anexado cópias aos processos de pagamento.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Administrativo, por um período de 12 (doze) meses, a contar de 13 de abril de 2024, ficando sua eficácia prorrogada até a data de 12 de abril de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
JOSE IVAN NEVES FERNANDES
Data: 09/04/2024 16:04:06-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Cópia: THIAGO HENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A previsão de recursos orçamentários para a execução dos serviços durante o exercício de 2024, consta da Lei Orçamentária Anual, na Classificação Institucional Funcional Programática: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 24 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS; PROJETO/ATIVIDADE: 2191 - DIVULGA SGA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
O presente Termo tem fundamento legal nos art. 57, II, § 2º da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como na Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 194/2021, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas por este Termo

E, por estarem justos e acordados, assinam as partes o presente instrumento no processo originário em 03 (três) vias..

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de Abril de 2024

THIAGO HENRIQUE CAMARA DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
gov.br
JOSE IVAN NEVES FERNANDES
Data: 09/04/2024 15:59:11-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

JOSÉ IVAN NEVES FERNANDES
MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA
CONTRATADO

ENRIQUE CÂMARA DE MEDEIROS

Obs.: Dos contratos vencidos, sugiro a prorrogação do contrato n° 1901314454.042 da Norte Placas. Será muito útil para a reposição imediata das placas de identificação dos prédios públicos do município. Segue abaixo a tabela com os itens da contratação.

ANEXO DO CONTRATO Nº 1901314454.042

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID	MARCA	QUANT.	UNIT	TOTAL
912373	Letras em aço inox escovado de 1mm, tipo caixa alta de 1,5cm, fixação com pinos rosqueados e galvanizados não aparentes, com medidas oscilando entre 21 a 30 centímetros de altura. Para instalação em qualquer unidade desta Prefeitura.	UN	NORTE PLACA	100	44,00	4.400,00
912374	Lona impressa digital em policromia com verniz, com estrutura de sustentação em tubo retangular de metalon galvanizado 30 x 20 na chapa 18.	M	NORTE PLACA	375	135,00	50.625,00
912377	Placas de homenagem, em inox escovado n.°22 com detalhes em marca d'água, com letras gravadas em baixo relevo, com ou sem fotografia, medindo aproximadamente 22x15 centímetros, incluindo estojo de veludo com adaptações para a placa.	UN	NORTE PLACA	15	180,00	2.700,00
912378	Placa em aço inox escovado nº 304, gravada embaixo relevo, pintura epóxi, medindo 60x40cm, com parafusos sextavados.	UN	NORTE PLACA	40	580,00	23.200,00
912382	Placas luminosas (lâmpadas fluorescentes) com estrutura em tubo retangular de metalon galvanizado 30 x 20 na chapa 18, face em lona impressa digital em policromia com verniz.	M	NORTE PLACA	40	240,00	9.600,00
			TOTAL			90.525,00

RODOLFO RAMON MONTEIRO DA SILVA SANTOS
Secretário Municipal de Comunicação Social e Eventos

2.5.2 Despesas e saldos

MARCA PROPAGANDA ANO DE 2024	
MÍDIA	**R$ 1.345.108,00**
PRODUÇÃO	**R$ 962.503,00**
TOTAL	**R$ 2.307.611,00**
A PAGAR EM 13.12.2024	**R$ 553.823,46**
***	
VERBA TOTAL	**R$3.125.000,00**

VALOR UTILIZADO NO PERÍODO CONTRATUAL DE 14.04.2024 A 11.04.2025	**R$ 1.154.674,00**
SALDO RESTANTE ATÉ 11.04.2025	**R$ 1.970.320,68**

Obs.: Os dados financeiros referentes aos demais contratos não foram informados.

2.6. Recomendações

- Definição da nova identidade visual da gestão, slogan e marca cidade (selo);

- Diante de um cenário caótico que se desenha neste início de gestão, defendo que seja definido um plano estratégico de comunicação com investimento no uso de ferramentas inovadoras e com medição do sentimento da população para melhorar o diálogo entre governo e o povo.

- Nomeação ou contratação de profissionais para o trabalho de registro fotográfico com o objetivo de manter a memória das ações de governo;

gov.br
Documento assinado digitalmente
LEDSON HONORATO DE FRANCA
Data: 17/12/2024 23:10:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE (13 CÂMARA DE CULTURA, EVENTOS, JUVENTUDE, ESPORTE E COMUNICAÇÃO.)

1. Identificação

Câmara Temática: Cultura.

Coordenador: Ledson França

Integrantes: Gleydson Almeida, Nelson Coelho, João Maria, Rayane Rocha, Rafael Melo e Flávio Henrique

Colaboradores: Anny Dantas, Gláucio Teixeira, Padre André e Max Bezerra

Data: 27 de novembro de 2024.

2. Secretarias/Órgãos analisados: A Fundação Cultural Dona Militana (FCDM)

CNPJ: 08.079.402/0001-35

Secretário (a) ou titular: Josenildo Campos de Oliveira

CPF: 638.335.734-49

Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: Rua Prof. Belchior de Oliveira, S/N, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59290-000

1. INTRODUÇÃO

O presente relatório técnico foi elaborado pela equipe de transição da Fundação Cultural Dona Militana (FCDM), com o objetivo de fornecer um diagnóstico detalhado das condições administrativas, financeiras, estruturais e operacionais da instituição. Além disso, propõe estratégias para corrigir os principais problemas identificados e fomentar a gestão cultural no município de São Gonçalo do Amarante.

O conteúdo deste relatório foi desenvolvido com base nas informações fornecidas pela FCDM. Contudo, é importante ressaltar que as análises realizadas carecem de um embasamento mais robusto, uma vez que muitos dos itens avaliados não foram acompanhados de documentação suficiente para garantir uma verificação precisa das informações disponibilizadas. Embora os dados apresentados sejam relevantes para a compreensão do cenário cultural do município, a ausência de documentos complementares limita a profundidade e a precisão de algumas observações e recomendações.

Em suma, este relatório oferece um diagnóstico abrangente da FCDM, abordando aspectos administrativos, financeiros, patrimoniais e operacionais, com o intuito de identificar os desafios enfrentados e propor soluções estratégicas para aprimorar a gestão cultural em São Gonçalo do Amarante.

2. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A FCDM conta com setores variados que abrangem museus, bibliotecas, teatro municipal, mercado de artesanato e banda municipal. A composição do quadro funcional é mista, incluindo servidores efetivos, comissionados e bolsistas.

2.1. **Recursos Humanos**

- **Efetivos**: 9 servidores ocupam funções operacionais em setores como bibliotecas e teatro.
- **Comissionados**: 18 servidores atuam em cargos de gestão e coordenação.
- **Bolsistas**: 56 bolsistas, principalmente vinculados à Banda Municipal - *Não foram apresentadas evidências documentais comprovando o número informado*.
- **Cargos vagos:** Há uma demanda urgente por técnicos especializados, como técnicos de som e iluminação para o teatro, curadores e monitores para o museu, além de pessoal para a limpeza e conservação dos equipamentos culturais.

❖ ***Observação Importante:*** *A fundação enfrenta carência de pessoal qualificado em áreas críticas da gestão cultural, o que compromete a eficiência operacional. A ausência de programas de capacitação impacta negativamente a qualidade e continuidade das iniciativas culturais. Melhorias na estrutura de recursos humanos e a implementação de treinamentos são essenciais para otimizar a gestão e execução das atividades culturais.*

2.2. Recursos Financeiros

A FCDM administra recursos provenientes das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, com prazos de execução até dezembro de 2024.

❖ **Situação Financeira -** Saldo Disponível (18/07/2024):

- **Lei Paulo Gustavo (Audiovisual):** R$ 63.772,48.
- **Lei Paulo Gustavo (Outras Atividades):** R$ 105.866,18.

- **Lei Aldir Blanc:** R$ 863.909,28.

❖ **Orçamento e Fluxo Financeiro** (até setembro de 2024):

- **Receitas:** R$ 6.205,51.
- **Saldo mensal:** R$ 1.014.252,66.

❖ **Ações específicas:**

- Execução da Lei Paulo Gustavo e Aldir Blanc até 31/12/2024. Recursos remanescentes deverão ser devolvidos ao governo federal até 15/01/2025.
- Apoio contínuo a eventos culturais locais, como o centenário de Dona Militana, Carnaval cultural e festas regionais.

2.2.1. Receitas Municipais:

A FCDM recebe recursos do orçamento geral da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante para atividades culturais e manutenção de seus espaços. Estes valores são atualizados anualmente e destinados ao financiamento de eventos e programas culturais.

2.2.2. Despesas e Pagamentos

A FCDM gerencia suas despesas de acordo com o orçamento anual, com foco na execução de projetos e pagamento de contratos essenciais. Algumas despesas recorrentes incluem:

- Salários de servidores efetivos e comissionados.
- **Pagamento de fornecedores** (como os contratos de locação de veículos, fornecimento de combustíveis e organização de eventos).
- **Manutenção e conservação dos espaços culturais** (teatro, museu, bibliotecas).
- **Realização de eventos e festivais** (como o Festival de Folclore e a Festa de Dona Militana).

2.2.3. Restos a pagar e dívidas:

A Fundação aparentemente não possui restos a pagar, sugerindo uma gestão financeira organizada e cumprimento pontual das obrigações.

❖ **Dívidas:** O pagamento do Edital nº 10/2024 de Fomento à Cultura Popular Mestre Pedro Guajirú – Edição Dona Militana, no valor de R$61.000,00, está em aberto desde 13 de setembro de 2024. Apesar de já termos enviado um ofício, não obtivemos retorno. Contudo,

em 02 de dezembro de 2024, a Prefeitura de São Gonçalo publicou em diário oficial, a revogação do referido edital, justificando a medida com base no final do exercício e em limitações orçamentárias.

2.2.4. Previsão de Receitas

A FCDM espera continuar recebendo recursos federais das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo até o final de 2024. Entretanto, o orçamento municipal de 2025 será determinante para assegurar a continuidade de festivais, capacitações e o apoio aos artistas locais.

2.2.5. Considerações Finais:

- **Saúde Financeira em Observação:** Embora a Fundação Cultural Dona Militana demonstre aparente estabilidade financeira, com recursos federais e municipais disponíveis para a manutenção das atividades culturais, a ausência de pendências significativas requer análise contínua para assegurar a sustentabilidade a longo prazo.

- **Desafios na Execução de Recursos:** O principal desafio é garantir a plena utilização dos recursos oriundos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, cujo prazo para aplicação se encerra em 31/12/2024. A não execução completa poderá resultar na devolução de valores, comprometendo futuros projetos culturais.

2.2.6. Compliance e Medidas de Mitigação:

- **Monitoramento contínuo:** Implementar um sistema rigoroso de acompanhamento para os editais, priorizando a execução dentro do cronograma estabelecido.

- **Planejamento antecipado:** Assegurar que todos os contratos e pagamentos sejam efetivados até o final de 2024, evitando atrasos na conclusão dos projetos.

- **Equipe especializada:** Designar uma equipe dedicada à gestão e execução dos recursos, garantindo maior eficiência operacional e tempestividade.

3. DIAGNÓSTICO GERAL

3.1 Gestão Administrativa e de Recursos

- **Situação do CNPJ**: Ativo, mas subutilizado devido à falta de regularização completa.

3.2 Estrutura administrativa:

- **Fundo Municipal de Cultura**: Inativo desde 2021, prejudicando a independência do órgão, a captação e execução de recursos.

- **Editais culturais**: Pendentes de execução, com risco de devolução de recursos federais por atraso na elaboração dos editais de fomento em tempo hábil.

- **Contratos Vigentes:** Apresentação detalhada dos contratos, incluindo número, objeto, fornecedores, valores e situação atual. Exemplos: contratos de fornecimento de combustível, locação de veículos e prestação de serviços culturais.

- **Convênios:** Não há convênios em andamento no momento

3.3 Infraestrutura Patrimonial Cultural

A ausência de registros detalhados e sistematizados dos bens móveis e imóveis, bem como a falta de manutenção periódica do acervo cultural e dos equipamentos, expõe a fundação ao risco de deterioração do patrimônio cultural. Essa negligência pode resultar em danos irreversíveis, aumento nos custos de reparo e comprometimento da execução das atividades culturais.

- **Teatro Municipal Poti Cavalcanti**: Há uma necessidade urgente de técnicos especializados em iluminação e som, além de pequenas adequações nos camarins e nos equipamentos de iluminação e sonorização, para melhorar a funcionalidade do espaço.

- **Museu Municipal Séphora Bezerra**: O Museu Municipal Séphora Bezerra possui um valioso acervo cultural, incluindo artefatos indígenas, afrodescendentes e de comunidades tradicionais, além de itens ligados à cultura popular, como o Pastoril e o Boi de Reis. Também abriga documentos históricos e fotografias que registram a memória de São Gonçalo do Amarante - Parte desse acervo necessita de manutenção e maior divulgação para fortalecer a valorização do patrimônio local, há lacunas na conservação do acervo e no controle ambiental.

- **Mercado de Artesanato**: Em processo de licitação para reforma;

- **Bibliotecas Municipais**: Demandam atualização do acervo e melhorias estruturais.

- **Licenças:** Documentos como o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) estão atualizados para alguns prédios.

- **Banda Municipal:** Alguns instrumentos, como clarinetes, trombones e saxofones, estão danificados, enquanto outros necessitam de acessórios e manutenção. Apesar dessas condições, a banda desempenha um papel fundamental em eventos e na formação musical da comunidade.

❖ ***Resumo do Patrimônio:*** *O inventário patrimonial inclui bens móveis e imóveis de valor histórico e cultural, como o acervo do Museu Municipal Séphora Bezerra, instrumentos da Banda Municipal, Teatro Municipal e Mercado Público de artesanato. No entanto, não foi possível verificar presencialmente o estado de conservação desses itens devido à ausência de respostas às solicitações formais enviadas.*

- ***Ações recomendadas:*** Recomenda-se realizar auditoria de conservação, garantir recursos e parcerias para reformas, e investir na capacitação da equipe para manutenção contínua do patrimônio cultural. Essas ações são essenciais para preservar o acervo e assegurar a qualidade da infraestrutura cultural.

3.4 Medidas de Mitigação Propostas:

- Revisão e Atualização do Inventário Patrimonial:
- Implementar um sistema integrado de catalogação que registre detalhadamente os bens móveis e imóveis, incluindo estado de conservação e localização.
- Realizar auditorias periódicas para identificar eventuais perdas, danos ou inconsistências nos registros.
- Programa de Manutenção Preventiva:
- Estabelecer um cronograma fixo de inspeções e manutenções regulares para os equipamentos e espaços culturais, priorizando ações preventivas sobre reparos corretivos.
- Garantir alocação de recursos para a manutenção contínua, minimizando os riscos de desgaste acelerado ou inutilização de bens culturais.

3.9 Comunicação e Transparência

- O site institucional está desatualizado, dificultando o acesso a informações públicas.
- Redes sociais operam, mas há necessidade de maior estratégia de engajamento e divulgação.

3.4. Principais Dados Coletados

Aspecto	Situação Atual
Recursos humanos	Ausência de capacitação contínua. Déficit em setores como teatro e museu.
Contratos e convênios	4 contratos ativos, incluindo fornecimento de combustível, locação de veículos e organização de eventos culturais.
Recursos financeiros	Saldo positivo, com valores expressivos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, mas com prazos apertados para execução.
Equipamentos culturais	Teatro, mercado de artesanato, bibliotecas e museu necessitam de reparos urgentes.
Editais culturais	5 editais em fases distintas; execução comprometida pela falta de acompanhamento estratégico.
Fundo de Cultura	Inativo desde 2012 devido à irregularidades no percentual de vinculação.

Patrimônio cultural	Acervo com itens valiosos em estado variável de conservação; instrumentos da banda municipal carecem de manutenção.
Comunicação institucional	Ferramentas limitadas; site inativo e redes sociais subutilizadas.

Prazo	Ações
Curto Prazo (0-6 meses)	● Conclusão das reformas emergenciais no mercado de artesanato. ● Atualização do site institucional e intensificação das redes sociais para ampliar o alcance e a interação.
Médio Prazo (6-12 meses)	● Capacitação dos servidores em gestão cultural e técnicas operacionais para aprimorar a execução de projetos culturais. ● Desenvolvimento e execução de um programa de capacitação direcionado aos servidores, com foco em áreas técnicas e no aprimoramento do atendimento ao público. ● Regularização do Fundo Municipal de Cultura e do CNPJ, conforme os requisitos do Plano Municipal de Cultura. ● Modernização do Teatro Municipal e do Museu Séphora Bezerra, com foco na acessibilidade. ● Realização de festivais culturais e eventos locais com maior visibilidade e impacto social.
Longo Prazo (12-24 meses)	● Criação da Secretaria Municipal de Cultura, visando fortalecer a gestão e a articulação cultural local. ● Revitalização da Banda Municipal de seus instrumentos, promovendo maior diversidade e qualidade nas apresentações. ● Consolidação de parcerias estratégicas e aumento do engajamento comunitário para promover o desenvolvimento cultural sustentável.

4. PROPOSTAS E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - 2025

5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Fundação Cultural Dona Militana (FCDM) possui uma estrutura hierárquica, com divisões e setores para gerenciar as ações culturais no município de São Gonçalo do Amarante-RN

5.1. Cargos Principais por Setores

Setor	Responsável/Equipe

Fundação	**Diretor Presidente**: Josenildo Campos Oliveira. **Administrativo e Editais:** Ana Beatriz de Lima Monteiro. **Comunicação:** Lenilton de Souza Lima. **Recursos Humanos:** Jean Carlos Lima Ramos.
Teatro Municipal	**Coordenador:** Jânio Barbosa França.
Mercado de Artesanato	**Coordenadores:** Jeane Ferreira e Wellington Magno.
Biblioteca Romanceira	**Coordenadores:** Janete Andrade Soares e Jocélio Nunes.
Biblioteca do Amarante	**Coordenador:** Dantas Monteiro.

5.2. Divisões e Setores

Setor	Equipe	Atuação
Museu Municipal Séphora Bezerra	Assistentes Técnicos Operacionais	Preservação e exposição do patrimônio histórico e cultural.
Biblioteca Romanceira Dona Militana	Bibliotecário (efetivo), Mensageiro (efetivo)	Promoção da leitura e conservação do acervo literário.
Teatro Municipal Poti Cavalcanti	Técnico Operacional de Teatro (efetivo), Gari (efetivo), Assessor Especial	Organização de espetáculos e manutenção de equipamentos técnicos.
Mercado de Artesanato Dona Neném Felipe	Assistentes Técnicos Operacionais, Assessor Especial	Divulgação e comercialização de produtos artesanais locais.
Biblioteca do Amarante	Vigia (efetivo), Auxiliar de Secretaria (efetivo)	Fomento à leitura e suporte à comunidade escolar e local.
Banda Municipal	Professores efetivos, Bolsistas	Apresentações musicais e programas de formação para jovens músicos.

5.3. Necessidades e Cargos Vagos

Setor	Necessidades
Museu Municipal	Curador e Monitor (guia/estagiário).
Teatro Municipal	Técnico de iluminação e som, Auxiliar administrativo, Auxiliar de limpeza.
Fundação Geral	Motorista para eventos externos.

Observação: Não há salários atrasados

6. PROJETOS E PROGRAMAS

A Fundação Cultural Dona Militana (FCDM) promove diversos projetos e programas culturais, com foco na valorização da cultura local e na gestão de recursos federais. Segue a lista detalhada dos projetos, seus status e objetivos:

Projeto/Programa	*Status*	*Objetivos*
Execução da Política Nacional Aldir Blanc -	Em andamento	Fomentar ações culturais no município utilizando recursos da Lei Aldir Blanc.
Execução da Lei Paulo Gustavo	Em andamento	Apoiar projetos culturais nas áreas de audiovisual e outras manifestações artísticas.
Edital Dona Militana - Cultura Popular	Homologação e adjudicação	Premiar mestres e mestras das culturas populares do município.
Edital de Fomento a Ações Culturais	Fase de inscrição	Apoiar financeiramente projetos culturais diversificados.
Edital de Subsídio e Manutenção de Espaços Culturais	Fase de inscrição	Selecionar e subsidiar espaços e iniciativas culturais.
Edital Pontos e Pontões de Cultura	Fase de inscrição	Premiar projetos culturais nos moldes da Política Nacional de Cultura Viva.
Edital de Formação no Audiovisual	Fase de inscrição	Capacitar agentes culturais em produção audiovisual, com suporte financeiro.
Edital de Credenciamento de Pareceristas	Fase de habilitação	Credenciar especialistas para avaliar projetos culturais apresentados.
3ª Festa de Reis no Sítio Breu	Planejado para execução	Preservar e valorizar tradições populares e religiosas locais.
Centenário de Dona Militana (2025)	Planejamento inicial	Celebrar o centenário da romanceira com atividades culturais e memoriais.
Carnacultura (Carnaval Cultural)	Planejamento inicial	Integrar a celebração carnavalesca às manifestações culturais regionais.

6.1. Projetos Prioritários para 2025

A Fundação Cultural Dona Militana (FCDM) delineou um conjunto de iniciativas estratégicas para fortalecer a cultura local em 2025. Os projetos prioritários visam tanto a valorização das manifestações culturais quanto a consolidação de estruturas e políticas públicas culturais:

- **Apoio a artesãos:** Estímulo à participação em feiras renomadas como FIART, FEMPTUR e Agro São Gonçalo, com ações de capacitação e suporte logístico.
- **Atualização do Plano Municipal de Cultura:** Revisão e regularização do Fundo Municipal de Cultura e avaliação da viabilidade de transformar a fundação em uma secretaria de cultura, com foco na ampliação da governança cultural.

- **Ampliação da Banda Municipal:** Regularização de bolsas-arte para músicos, fortalecimento da formação musical e maior representatividade em eventos locais e regionais.

- **Realização de festas e festivais locais:** Promoção de eventos culturais tradicionais e temáticos, como o *Arraiá São Gonçalão*, *Forró do Breu*, Festival de Folclore, Semana da Consciência Negra e Concerto Natalino, reforçando a identidade cultural do município.

6.2. Projetos Paralisados

A FCDM assegura que todos os projetos se encontram em execução ou em fases de planejamento. Nenhuma iniciativa está oficialmente paralisada, reforçando o compromisso da fundação com a continuidade das ações culturais.

6.3. Principais Desafios e Riscos

A fundação enfrenta desafios críticos para garantir a execução eficaz de suas atividades e projetos, pois atrasou a efetivação da elaboração dos editais da LPG e LAB, destacando-se:

1. **Execução de recursos federais:**

   - **Prazos curtos:** Necessidade de utilização dos fundos das Leis Aldir Blanc e Paulo Gustavo até 31/12/2024.

   - **Agilidade na execução:** Implementação acelerada dos editais para evitar a devolução de saldos remanescentes.

2. **Planejamento sustentável:**

   - **Continuidade pós-recursos federais:** Desenvolvimento de estratégias para manter as ações culturais após o término dos financiamentos federais.

   - **Diversificação de fontes:** Estabelecimento de parcerias e convênios para ampliar as possibilidades de captação de recursos e reduzir a dependência de fundos governamentais.

7.0. CONTRATOS E CONVÊNIOS

A Fundação Cultural Dona Militana (FCDM) mantém contratos vigentes que asseguram o funcionamento de suas atividades culturais. Esses contratos abrangem serviços essenciais, como transporte, logística e organização de eventos. Abaixo, detalha-se a situação atual:

7.1. Contratos Vigentes

Número do Contrato	Objeto	Fornecedor	Valor	Data de Vigência	Status	Necessidade de Prorrogação
CONTRATO 123-2024	Fornecimento de combustíveis	Auto Posto São Tomé LTDA (CNPJ: 04.839.900/0001-88)	Pago mensalmente	13/03/2024 - 12/03/2025	Ativo	Não
CONTRATO 231/2023	Locação de veículos	Costeira Locadora de Veículos EIRELI (CNPJ: 08.228.979/0001-61)	Pago mensalmente	10/07/2023 - 09/07/2025	Ativo	Sim (dependente da continuidade de eventos e transporte)
CONTRATO 493/2022	Organização de eventos culturais	Trupe Promoções e Entretenimentos LTDA (CNPJ: 11.179.740/0001-53)	Pago por evento realizado	21/12/2022 - 20/12/2024	Ativo	Sim (essencial para a continuidade dos eventos culturais)
CONTRATO 268/2023	Vale-transporte para bolsistas da Banda Municipal	Trampolim Administradora de Bilhetes Eletrônicos LTDA (CNPJ: 10.697.087/0001-51)	Estimativa de R$ 18 mil	08/08/2023 - 08/08/2025	Ativo	Não

7.2. Convênios em execução Atualmente, a FCDM não possui convênios em execução, o que restringe o acesso a recursos externos para a ampliação de projetos e ações culturais. A ausência de parcerias conveniadas representa um desafio para a expansão das atividades da fundação.

7.3. Pendências Identificadas

1. **Ausência de Convênios Ativos**

- **Desafio:** A ausência de convênios limita o acesso a financiamentos externos para projetos culturais. A fundação deve explorar parcerias com órgãos governamentais e privados para diversificar suas fontes de recursos.

2. **Possíveis prorrogações de contratos essenciais**

- **Locação de Veículos (Costeira Locadora de Veículos EIRELI):** Este contrato é fundamental para a logística de eventos, especialmente os realizados fora da cidade. A prorrogação será necessária para assegurar a continuidade das atividades.

- ❖ **Organização de Eventos Culturais (Trupe Promoções e Entretenimentos LTDA):** Para garantir a realização de eventos programados, como o *Festival de Folclore* e a *Festa de Dona Militana*, é crucial renovar este contrato.

3. **Conclusões e Recomendações:**

   - ❖ **Prorrogação de Contratos:** A renovação de contratos essenciais, como os de logística e eventos, é imprescindível para assegurar a continuidade das atividades culturais e logísticas da fundação.

   - ❖ **Busca Ativa por Convênios:** A FCDM deve priorizar a celebração de novos convênios com entidades públicas e privadas, ampliando o financiamento e garantindo a execução de projetos de maior impacto cultural.

7.4. Medidas de Mitigação e Controle de Riscos

- **Regularização do Fundo Municipal de Cultura**

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Gestão Integrada do Fundo:** Realizar a regularização completa do Fundo Municipal de Cultura, garantindo a captação e utilização de recursos conforme os preceitos da legislação vigente (Lei nº [insira referência legal aplicável]).

- **Governança e Compliance:** Estabelecer mecanismos de controle e monitoramento para assegurar a correta aplicação dos recursos, com transparência e alinhamento às exigências normativas.

- **Consultoria Jurídica Especializada:** Contratar consultoria jurídica para auditoria dos procedimentos e validação da conformidade com as normativas federais, estaduais e municipais, garantindo a auditabilidade e mitigando riscos jurídicos e administrativos.

Risco: Não Cumprimento de Obrigações Fiscais e Contratuais
Descrição: O descumprimento das obrigações fiscais, como a devolução de valores não executados, pode gerar sanções administrativas, legais ou reputacionais, como multas, proibição de firmar novos convênios e danos à credibilidade institucional.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO

- **Compliance Fiscal e Contratual:** Implantar um programa integrado de compliance fiscal, com foco na gestão de prazos e requisitos legais para compromissos fiscais e contratuais, assegurando a conformidade.

- **Equipe Especializada:** Designar uma equipe com expertise em tributação e legislação contratual, responsável pela execução tempestiva das obrigações legais.

- **Auditorias Internas e Externas:** Implementar auditorias sistemáticas para a verificação da conformidade processual e mitigação de riscos associados à inadimplência fiscal e contratual.

- **Risco: Impropriedades na Gestão de Contratos**
  Descrição: Falhas no controle e gestão de contratos podem acarretar riscos legais, como a celebração de instrumentos contratuais sem observância das formalidades legais, ocasionando penalidades ou prejuízo à execução de projetos.

MEDIDAS DE MITIGAÇÃO:

- **Revisão Contratual Rigorosa:** Estabelecer um fluxo formal de validação jurídica para contratos, exigindo parecer técnico e jurídico antes da assinatura de qualquer instrumento contratual.
- **Capacitação Contínua:** Promover programas de formação técnica e jurídica para os responsáveis pela gestão de contratos, abordando práticas de conformidade (compliance), controle de riscos e boas práticas administrativas.
- **Automação de Processos:** Implementar sistemas de gestão eletrônica de contratos que permitam maior rastreabilidade, controle e segurança no cumprimento das obrigações contratuais.

8.0. PLANO ESTRATÉGICO PARA GESTÃO CULTURAL EM SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Parcerias e Convênios

1. **Mapeamento de Oportunidades e Diagnóstico Cultural:**

- Realizar um censo detalhado dos artistas locais e agentes culturais, identificando demandas específicas e segmentos sub-representados.
- Mapear potenciais parcerias estratégicas com empresas locais, ONGs e instituições de ensino, visando ampliar a rede de apoio ao setor cultural.

2. **Prospecção de Recursos:**

- Desenvolver propostas técnicas para captação de recursos junto a patrocinadores privados e editais públicos, com destaque para editais específicos de fomento cultural voltados à gestão pública.
- Criar um banco de projetos culturais qualificados para submissão em chamadas públicas de financiamento.

Indicadores de Sucesso (Primeiros 100 Dias)

1. **Execução de Editais:** Encaminhamento de, no mínimo, 70% dos recursos previstos nas Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, com processos devidamente formalizados.

2. **Infraestrutura Cultural:**

- Conclusão da licitação do Mercado de Artesanato.

- Início dos reparos estruturais no Teatro e no Museu.

3. **Regularização do Fundo Municipal de Cultura:** Finalização do diagnóstico jurídico e início do plano de reativação.

4. **Comunicação e Engajamento:** Ativação do site institucional e aumento significativo de interações nas redes sociais oficiais.

5. **Parcerias e Convênios:** Formalização de, pelo menos, um novo convênio ou parceria estratégica.

Ações Prioritárias de Curto Prazo

1. **Engajamento da Classe Artística e Promoção Cultural:**

- Organizar reuniões setoriais durante a festa do padroeiro para ouvir demandas da classe artística.

- Divulgar os resultados do censo cultural em plataformas digitais, ampliando a transparência e o acesso à informação.

2. **Realização de Eventos Culturais de Destaque:**

- Promover festivais de quadrilhas, teatro, música e dança.

- Realizar espetáculos ao ar livre, como o *Auto de São Gonçalo* e o *Auto dos Santos Mártires*.

8.1. AÇÕES ESTRATÉGICAS DE MÉDIO E LONGO PRAZO

1. Criação da Secretaria Municipal de Cultura
Objetivo: Transformar a Fundação Cultural Dona Militana em uma Secretaria Municipal de Cultura para acesso direto a recursos de fundo a fundo e fortalecimento das políticas públicas culturais.

Etapa	Descrição	Prazo Estimado
Estudo de Viabilidade	Realizar estudos técnicos e jurídicos.	1º ao 3º mês
Projeto de Lei	Elaborar projeto com estrutura, orçamento e competências.	4º ao 6º mês
Audiências Públicas	Engajar a comunidade e validar o projeto.	6º ao 7º mês
Aprovação Legislativa	Submeter à Câmara para análise e aprovação.	8º ao 9º mês
Implantação Inicial	Estabelecer a Secretaria e iniciar o planejamento estratégico.	10º ao 12º mês

Impacto Esperado:

- **Autonomia financeira e administrativa:** Acesso direto a recursos governamentais.
- **Fortalecimento institucional:** Maior capacidade de planejamento e execução de políticas culturais alinhadas às demandas locais.

2. Construção de um Espaço Cultural Multidisciplinar
Objetivo: Criar um equipamento moderno e acessível para abrigar manifestações artísticas diversas.

Etapa	Descrição	Prazo Estimado
Diagnóstico e Planejamento	Identificar demandas culturais e definir escopo do projeto.	1º ao 4º mês
Projeto Arquitetônico	Desenvolver projeto arquitetônico e estimativa orçamentária.	5º ao 7º mês
Captação de Recursos	Buscar financiamentos por editais e parcerias público-privadas.	8º ao 12º mês
Licitação e Contratação	Concluir licitação para construção e fornecedores.	13º ao 16º mês
Construção	Iniciar e concluir a obra com acompanhamento técnico.	17º ao 30º mês

Inauguração e Operação	Inaugurar e iniciar atividades culturais no espaço.	31º mês

Impacto Esperado:

- **Promoção da diversidade cultural:** Um espaço para múltiplas manifestações artísticas.
- **Fortalecimento econômico e turístico:** Estímulo a pequenos negócios e ao turismo cultural.
- **Engajamento comunitário:** Ampliação do acesso à cultura para diversos públicos.

Resumo Geral do Cronograma

Ação Estratégica	Prazo Total	Principais Marcos
Criação da Secretaria de Cultura	12 meses	Viabilidade, aprovação legislativa, início operacional.
Espaço Cultural Multidisciplinar	30 meses	Diagnóstico, captação de recursos, construção e inauguração.

9. CONCLUSÃO FINAL DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

A Fundação Cultural Dona Militana (FCDM), enquanto instituição responsável pela gestão cultural em São Gonçalo do Amarante, desempenha papel estratégico na promoção e preservação das manifestações culturais locais. Contudo, a análise da sua estrutura administrativa, operacional e programática revela uma série de desafios que precisam ser enfrentados pela nova equipe gestora para fortalecer a atuação da fundação e maximizar seu impacto no cenário cultural do município.

Entre as principais falhas identificadas, destaca-se a ausência de uma gestão eficiente dos recursos financeiros, especialmente no que tange à regularização do Fundo Municipal de Cultura. Esse mecanismo, essencial para assegurar autonomia financeira, permanece inoperante ou subutilizado, comprometendo a captação e a aplicação de recursos em ações estratégicas. Ademais, a execução parcial ou ineficaz de políticas

públicas descentralizadas, como as Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc, reforça a necessidade de uma reestruturação nos processos internos de gestão de editais e projetos. O atraso no repasse ou na execução dos recursos demonstra a carência de planejamento e monitoramento contínuos, fatores críticos para garantir a efetividade das ações culturais.

A infraestrutura cultural do município também apresenta fragilidades significativas. Equipamentos importantes, como o Mercado de Artesanato, o Teatro e o Museu, encontram-se em condições precárias, limitando sua funcionalidade e capacidade de atender às demandas culturais da comunidade. A ausência de reparos e de uma estratégia integrada de gestão desses espaços reduz o potencial de engajamento cultural e enfraquece o turismo local, que poderia ser alavancado por uma infraestrutura bem cuidada e atrativa.

No campo do planejamento estratégico e da comunicação institucional, a FCDM demonstra carências que impactam diretamente a articulação com a comunidade artística e a promoção de suas ações. A falta de um site ativo e de uma presença consistente nas redes sociais prejudica a disseminação de informações sobre projetos, eventos e editais, reduzindo a participação popular e dificultando o engajamento das partes interessadas. Além disso, a inexistência de diagnósticos regulares sobre as demandas culturais e a ausência de um mapeamento atualizado dos agentes culturais locais indicam a necessidade de maior proximidade e diálogo com a comunidade artística.

Para superar esses desafios, a nova equipe da FCDM deve adotar uma abordagem estratégica, fundamentada em diagnósticos precisos e em ações prioritárias de curto, médio e longo prazo. No curto prazo, a regularização do Fundo Municipal de Cultura deve ser tratada como prioridade absoluta, com a elaboração de um diagnóstico jurídico e a implementação de um plano de reativação. Paralelamente, a execução dos recursos das Leis Paulo Gustavo e Aldir Blanc deve ser acelerada, por meio de processos claros e monitoramento contínuo.

A médio e longo prazo, a criação de uma Secretaria Municipal de Cultura representa uma estratégia essencial para a consolidação de uma gestão mais eficiente e autônoma. Essa transformação estrutural possibilitará maior acesso a recursos de fundo a fundo e proporcionará um ambiente mais robusto para a formulação e execução de políticas públicas culturais. Além disso, a construção de um espaço cultural multidisciplinar é uma medida necessária para atender à diversidade artística e fortalecer o papel da cultura como vetor de desenvolvimento econômico e social.

Por fim, é imprescindível que a FCDM invista em processos de qualificação da equipe gestora, com treinamentos contínuos em gestão cultural, compliance e captação de recursos. O fortalecimento da comunicação institucional também deve ser tratado como prioridade, com a criação de canais digitais eficazes e estratégias de engajamento comunitário que aproximem a fundação dos artistas e da população. Com essas medidas,

a Fundação Cultural Dona Militana poderá reverter suas fragilidades atuais e consolidar-se como um modelo de gestão cultural inclusiva, eficiente e sustentável.

JOSE GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA:04947065460

Assinado de forma digital por JOSE GLEYDSON OLIVEIRA DE ALMEIDA:04947065460
Dados: 2024.12.17 22:57:20 -03'00'

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Gestão 2025/2028

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE CULTURA, EVENTOS, JUVENTUDE, ESPORTES E COMUNICAÇÃO.

Destinado ao:

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Gestão 2025/2028

1. Identificação

CÂMARA TEMÁTICA DE CULTURA, EVENTOS, JUVENTUDE, ESPORTES E COMUNICAÇÃO.

Coordenador: Ledson Honorato de França.

Integrantes: Anderson Rafael Melo da Silva; José Gleydson de Almeida; João Maria Pegado Mendes; Nelson Coelho da Silva; Ariel Dantas da Silva Rodrigues; Ledson Honorato de França; Rayane Rocha da Silva e Flávio Henrique de Oliveira.

Colaborador: Micael Moreira da Silva.

Data: São Gonçalo do Amarante, RN, 17 de dezembro de 2024.

2. Secretarias/Órgãos analisados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

CNPJ: 08.079.402/0001-35

Secretário(a) Adjunto Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira.

CPF: 429.540.454-34

Rua Ismael Cardoso de Farias, 45, Centro – São Gonçalo do Amarante/RN. CEP 59.291-712.

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO

Gestão 2025/2028

3. Introdução

As políticas públicas voltadas para a juventude, esporte e lazer desempenham um papel estratégico no desenvolvimento social, educacional e econômico de uma comunidade, criando oportunidades que promovam a inclusão, o protagonismo juvenil e a melhoria da qualidade de vida, utilizando o esporte e o lazer como ferramentas fundamentais para fortalecer a cidadania, a saúde e a convivência social.

Por meio de ações integradas, buscam garantir acesso à educação, esporte, lazer, cultura, qualificação profissional e espaços de participação democrática. Dessa forma, políticas bem estruturadas nessas áreas contribuem para a formação de indivíduos mais saudáveis, engajados e preparados para enfrentar desafios, além de promover o fortalecimento do tecido social e o desenvolvimento sustentável do município.

Entendemos que a informação é condição para o exercício da democracia, assim como o conhecimento é condição para uma intervenção eficaz da realidade. Por isso, a importância de ampla coleta de dados para a elaboração de um diagnóstico municipal de juventude, esporte e lazer, com mapeamentos da situação atual, bem como os problemas locais, constituindo este documento.

Assim, dentro desse contexto, esse documento está baseado nas informações repassadas pela secretaria municipal de juventude, esporte e lazer, oficialmente a esta câmara temática no dia18 de novembro de 2024.

O objetivo deste relatório é apresentar, um diagnóstico detalhado sobre a situação da área de juventude, esporte e lazer relacionados as ações planejadas e contínuas, desafios estruturais, financeiros e engajamento social.

É fundamental para a formulação de políticas públicas eficientes e alinhadas com as necessidades reais da população. Essa análise proporciona uma visão clara dos pontos fortes, fracos, oportunidades e ameaças que a secretaria enfrenta, promovendo uma gestão mais estratégica e transparente. O diagnóstico direcionará os esforços para áreas prioritárias, assegurando o uso eficiente dos recursos e promovendo o alinhamento entre as ações da secretaria e as expectativas das comunidades, potencializando o impacto social das políticas que serão desenvolvidas.

Áreas específicas analisadas por essa câmara temática de juventude, esporte e lazer, são: Estrutura organizacional, pessoal, programas e projetos, contratos e convênios, infraestrutura e patrimônio, finanças, desafios identificados, recomendações dos 100 primeiros dias e médio e longos prazos.

4. Diagnóstico Geral

4.1. Situação Atual:

A área de Juventude, Esporte e Lazer enfrenta desafios de execução de planejamento, estruturais, financeiros e de engajamento social.

Atualmente, observa-se que, comparado os dados dos anos anteriores a cidade de São Gonçalo passava por um processo de desenvolvimento, pelo investimento e eventos expressivos, como exemplo, podemos citar o calendário de eventos esportivos expressivos nas diversas modalidades. Hoje, podemos apontar um calendário esportivo descontinuado, limitado, dificultando a organização e a regularidade de eventos esportivos e de lazer.

Consequentemente, a baixa participação da sociedade civil e instituições esportivas nas definições das políticas públicas, o que prejudica a adequação das ações às demandas reais de necessidade e desenvolvimento da juventude, esporte e o lazer.

As praças esportivas com equipamento de infraestrutura em estado de degradação, sem manutenção, higiene comprometedora e insuficiência de cuidados, limitando o acesso da população a espaços adequados para as práticas esportivas e de lazer para as famílias.

A ausência das parcerias institucionais frágeis e subaproveitamento de oportunidades de colaboração com organizações estaduais, federais, ONGs e privadas.

As limitações financeiras, incluindo dependência de recursos municipais e insuficiente aproveitamento de leis de incentivos e emendas parlamentares, e que, quando destinadas, são paralisadas e com ineficiência no cumprimento do objeto.

Os conselhos municipais que desempenham papéis estratégicos na formulação, monitoramento e avaliação de políticas públicas voltadas para as áreas de juventude, esporte e lazer, estão inativos, distanciando o diálogo entre o governo e sociedade civil, ausentando a participação popular na gestão pública.

4.2. Principais Dados Coletados:

a) Total de servidores: 69 servidores.

b) Contratos em vigor: 30 contratos.

- 11 (onze) encerra-se em Dezembro/2024.

a) Prestação de Serviços de aquisições.

- 19 (Dezenove) em vigência para 2025.

b) Prestação de serviços e bens.

c) Projetos em execução:

- Juventude: Transporte Universitário;
- Esportes: Esporte para vencer e;

- Lazer: Lazer para todos.

d) Situação financeira:

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.				
	2022	2023	**2024**	2025
Orçamentos destinados	R$ 7.119.000,00	R$ 5.577.500,00	**R$ 5.212.000,00**	R$ 5.362.000,00
Despesas Correntes – Pessoal e encargos pessoal; – Contribuições; – Diárias – Civil; – Material de Consumo; – Premiações Culturais, artísticas, científicas, desportistas, entre outras; – Material, bem ou serviços para distribuições gratuitas; Passagens e despesas com locomoção; Serviços de consultoria; – Serviços de terceiros; – Serviços de Ti e comunicação; – Auxílios financeiros a pessoas físicas; – Auxilio transporte; – Despesa de exercícios anteriores	R$ 6.539.000,00	R$ 5.287.500,00	**R$ 4.957.000,00**	R$ 5.107.000,00
Despesas Capital – Obras e Instalações; – Equipamentos e Materiais permanentes.	R$ 580.000,00	R$ 290.000,00	**R$ 255.000,00**	R$ 255.000,00

Detalhamento por despesa, documento em anexo (01).

Outros dados relevantes:

a) Calendário Esportivo composto de 14 eventos esportivos em 2024.

b) Foram atendidos 23 atletas de alto rendimento em diversas modalidades esportivas através de ajuda de custo.

c) Número de atendimento de Projetos Sociais Esportivos do município através do Projeto Esporte Pra Vencer um total de 16 instituições sociais, com doação de materiais esportivos e mais de 15.300 pessoas atendidas indiretamente (Emenda da Senadora Zenaide).

d) A inclusão dos grupos vulneráveis, jovens de baixa renda e pessoas com deficiência se deu através de apoio e incentivo aos projetos sociais, ações ministradas pela secretaria e apoio de incentivo financeiro aos atletas em competições.

e) O transporte universitário é regido por diretrizes, são atendidos 342 estudantes universitários no período noturno em duas rotas: Centro e Bairro Jardins.

f) Público atendido nas ações das áreas de juventude, esporte e lazer foi de aproximadamente 12.761 pessoas.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional

De acordo com a estrutura organizacional dos cargos da área, podemos identificar que os serviços são divididos entre interno e externos.

Os serviços internos são os administrativos executados na sede da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, são ocupados pelos secretários municipal (CC1), adjunto (CC2) e chefe de gabinete (CC3), coordenadoria geral de juventude (CC4), Coordenadoria geral de manutenção da infraestrutura para espaços (CC4), coordenadoria geral de administração (CC4), assessoria técnica (CC4), coordenadoria de eventos esportivos (CC5), coordenadoria de ações de esporte e lazer (CC5), subcoordenadoria de comunicação social (CC6) e subcoordenadoria das áreas Norte/Sul/Leste/Oeste, (CC6) e chefia de departamento de integração com as organizações (CC6), que são direcionados as áreas da pasta de juventude, esporte e lazer.

Já os serviços externos, são executados sua função nos equipamentos esportivos da Cidade, como é o caso do cargo de diretor de equipamentos esportivos (CC8) e Assistente Técnico Operacional (CC7), que são responsáveis pelo cuidado e zelo dos equipamentos.

Figura 1. Cargos, Atribuições e Organograma.

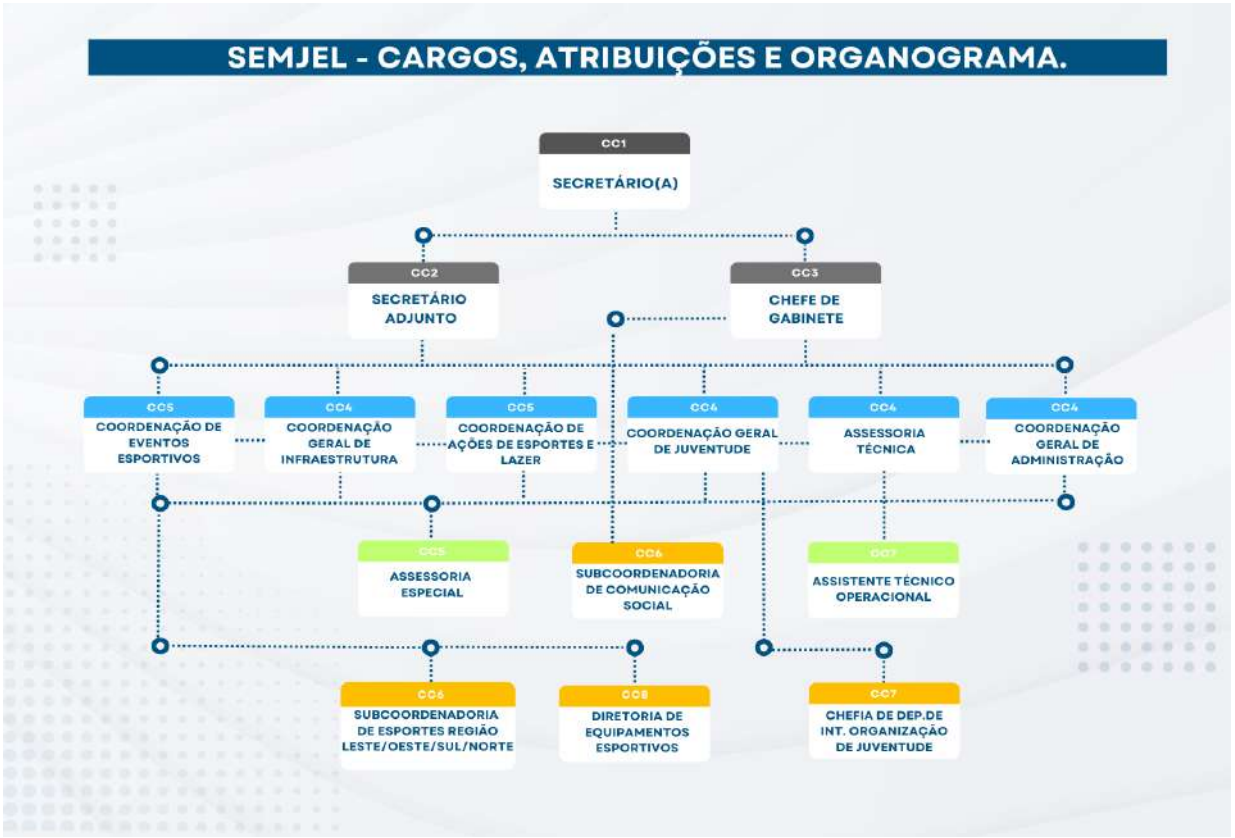

Por tanto, dentro da estrutura organizacional, podemos afirmar que são **16 cargos provenientes da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.**

Segundo a Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015, em anexo (02), podemos identificar a estrutura organizacional da secretaria

5.2. Pessoal

As informações repassadas pela secretaria, de acordo com a ficha financeira gerada do sistema de gestão de recursos humanos, com base a data 01/11/2024, **em anexo (03)**, podemos apontar o quadro de pessoal e sua despesa pessoal de **69 servidores no total.**

- **Comissionados**: 60 comissionados;
- **Efetivos:** 09 servidores;
- **Não há registros de servidores temporários.**

Atualmente, encontra-se servidores efetivos, no município:

Os efetivos cedidos pela administração:

Assessoria Especial – SEMARH	João Emiliano Barbosa
Aux. de Serv. Gerais – SEMARH PA V	João Rodrigues Filho
Telefonista PA VI (01)	Maria das Dores Felipe Araújo
Continuo PA N III (01)	Fernando Barbosa Bezerra
Vigia PA I	Márcio Rodrigues Almeida

Convocados em 01/04/2024 do último concurso público do município (2019).

Administrador – Recursos Humanos	Francisco Felipe Lira de Figueredo
Administrador – Financeiro	Rita de Cássia de França da Silva
Educadores físico	Daniel de Oliveira Lima
Educadores físico	Élcio leão Martins

Além disso, a Secretaria possui 60 cargos comissionados que estão distribuídos entre funções na sede da Secretaria e em áreas externas, como as praças esportivas do município, seguindo:

Secretário	Cargo Vago
Secretário Adjunto	Carlos Alberto Ribeiro de Oliveira
Chefe de Gabinete	Diego Pereira do Nascimento
Coordenador Geral de Manutenção	José Varela Cavalcante Barca Neto
Coordenação Ações de Esporte e Lazer	Pamela Letícia Oliveira de Medeiros
Coordenação de Eventos Esportivos	Edson dos Santos Nascimento

Subcoordenadoria de Comunicação Social	Cargo Vago
Assessoria Técnica	Cargo Vago
Chefia de Dpto de Interação de Juventude	Ana Cláudia Cabral da Silva
Subcoordenador de Esportes - Leste	Oscar Leonardo da Silva Neto
Subcoordenador de Esportes - Sul	Rilke Anderson Nascimento de Lima
Subcoordenador de Esportes - Norte	Sara dos Santos Silva Morais
Subcoordenador de Esportes - Oeste	Cargo Vago
Diretor de Equipamentos Esportivos	Antônio Pinheiro Gonçalo
	Cristiana Paulino de Almeida do Nascimento
	Damião Ferreira da Silva
	Francisco Charles Kennidy de Sousa
	Francisco Clemildo Siqueira
	Francisco de Assis Ribeiro Freire
	Gilberto da Silveira Cassimiro Honório
	Joao Maria da Silva
	Jose Marconi Silva de Souza
	Josenildo Costa da Fonseca
	Josimar de Oliveira Siqueira
	Judson Mayk de Oliveira Cosme
	Lenilson Valdevino Dantas
	Leonardo Barbosa da Silva
	Micarla Pereira dos Santos
	Nycollas Dyego de Souza Bezerra
	Pablo Jefferson da Silva XavieR
	Pedro Calixto FIlho
	Rivanaldo Diogenes Alves
	Silverio Pereira de Assis

Sendo, cargos cedidos de outras secretarias:

Chefia de Gabinete – SECOM	Bhrenda Raphaela Cruz da Silva
Assessoria Especial – Gabinete e SEMARH	José Pereira de Freitas
	José Rodolfo da Costa
	Thiago Henrique Protasio da Costa
	Wesclay Rodrigues Monte
Assistente Técnico operacional – SEMARH	Alberto de Oliveira Gomes
	Ana Claudia Felipe da Silva Santos
	Elmo Evangelista da Silva Araujo
	Erico Jaco Maciel de Lima
	Francisco Mariano de Medeiros
	Francisco Rafael Campelo Gomes
	Isaac dos Santos Fernandes

	Itle de Almeida Camara
	Iury Djiokaeff Dantas Santana
	Janio da Silva Oliveira
	Joao Maria de Aguiar
	Joao Paulo Gomes da Silva
	Jorge da Cruz Nascimento
	Josivan Lopes Rodrigues
	Julielson Luiz Ferreira da Silva
	Juscelino Fernandes da Costa
	Rai Thalis Oliveira da Cunha
	Ricardo Kleber Bernardo Cabral
	Sérgio Luiz da Mascena
	Weslley Dantas da Silva
Assistente – SEMARH	Fabiana de Brito Nicácio
	Jackson Pimenta do Nascimento
	José Oliveira de Lima
	Maria Jose Faustino da Silva
	Zacarias Duarte Júnior

E servidores da SEMJEL cedidos para outras secretarias:

Natália Graziela Ferreira da Silva Colares	Assessoria Técnica	Cedida para a SME
Cassiano Arcanjo da Silva	Coordenador Geral de Juventude.	Cedido para FCDM
Isadora Pereira do Nascimento	Subcoordenadoria de Área.	Cedida para SECOM

Figura 2. Gráfico Recursos Humanos

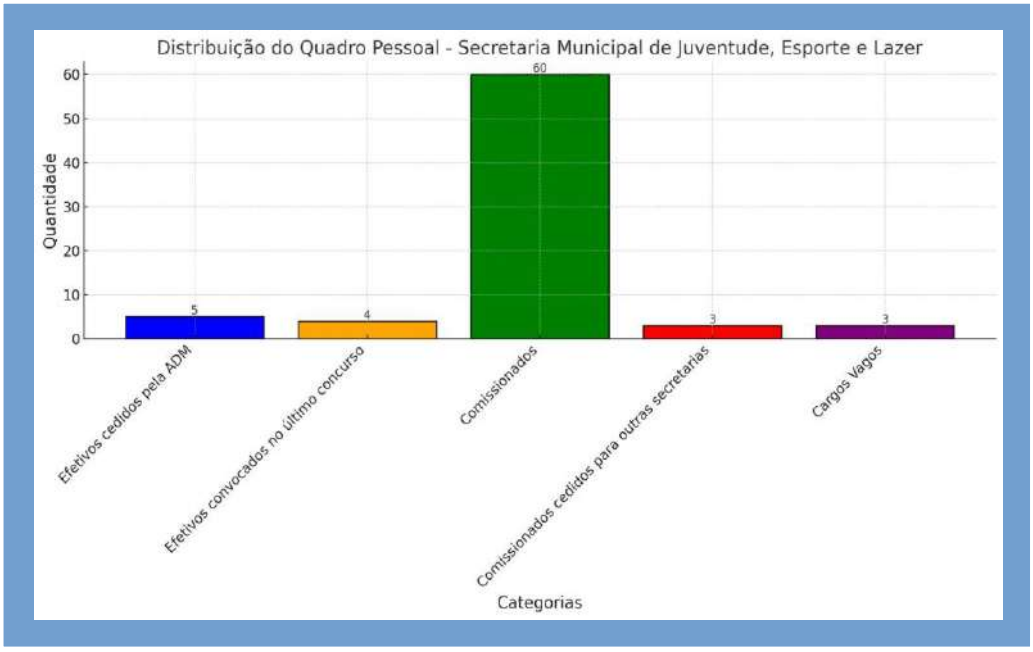

Relacionado ao horário de expediente dos servidores da secretaria, são subdivididos em três segmentos, que são relacionados aos horários e dias:

a) Administrativo interno: 8 h às 14 h de segunda a sexta;

b) Serviços externos das quadras esportivas: 16 h às 22 h de segunda a sábado e;

c) Serviços nos ginásios: 08 h às 12 h de domingo a domingo, exceto feriados. (Nesse caso, são lotados acima de três servidores nesses equipamentos por cumprimento da carga horária de direito).

Foram identificadas pendências, como licença médica e financeiras.

Ainda, o servidor que se encontra de **licença médica.**

Fernando Barbosa Bezerra	Matrícula 4832**.**

Foram apontadas **pendências financeiras,** destaca-se o caso:

Ex-Servidor	Pendência	Status atual
Joebson Lima da Silva – Diretor de Equipamentos Esportivos	Não recebeu os vencimentos e benefícios referentes ao mês de agosto de 2024.	**Processo de pagamento se encontra na controladoria**

5.3. Projetos e Programas

5.3.1. Lista de projetos/programas em andamento, status, objetivos.

Dentre as informações repassadas pela secretaria, segue os programas em andamento:

a) **Programa Lazer para Todos:**

Objetivo: Tem como objetivo oferecer uma agenda de atividades e ações voltadas ao lazer na comunidade e na escola população do município.

Responsável: Assessor Especial.

Prazo de execução: Dezembro/2024.

Status: Ações executadas através do Projeto Quartas do Lazer e lazer nas comunidades.

b) **Projeto Esporte para Vencer:**

Objetivo: Tem como objetivo atender a população em geral.

Responsável: Coordenação de Esporte.

Prazo de Execução: O projeto é realizado durante o decorrer do ano e está em andamento. Dezembro/2024.

Status: Nos últimos dois anos não houve lançamento do calendário esportivo, porém, as ações da Secretaria em conjunto com as instituições continuaram sendo executadas.

Exemplo: Campeonatos Municipais de Futsal (Série A, B e Feminino), Campeonatos de Futebol (Base, Série A e B), Torneio do Trabalhador, Corrida de Jegue, Corrida dos

Mártires, Campeonatos de Jiu-Jitsu, Campeonato de Karatê, Campeonato de Ciclismo, Campeonato de Vôlei, Motocross, Projeto Quartas do Lazer, entre outras.

c) **Programa Transporte Universitário:**

Objetivo: Tem como objetivo atender a população em geral.

Responsável: Coordenação de Juventude.

Prazo de Execução: O projeto é realizado durante o decorrer do ano e está em andamento. Dezembro/2024.

Status: As ações da Juventude foram limitadas e resumidas em apenas o funcionamento do Transporte Universitário.

5.3.2 Projetos paralisados, motivos e previsão de retomada.

Foi informado que não exite projetos paralisados e que não existem projetos com recursos garantidos para o próximo ano. Todos os programas executados foram considerados prioritários para o próximo ano.

5.4. Contratos e Convênios

5.4.1. Resumo dos contratos vigentes, indicando prazos, valores e status, indicando quais são essenciais de terem vigência prorrogada.

Licitação: **I0272024 –** Contrato: **55772024.25 –** Contrato				
Empresa: JOSÉ AUGUSTO CONSTANTINO DE MEDEIROS	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Prestação de **serviço de locação de imóvel**, destinado ao funcionamento de um espaço esportivo para realizações de ações e projetos desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer, localizado na chácara campo verde, n° 64 – Comunidade de Barreiros – São Gonçalo do Amarante/RN.	14/06/2024 à **13/06/2025.**	**R$ 32.160,00** R$ 2.680,08 (mensal)	Em Vigência	**Rescindir**

Licitação: **DP059/2021 –** Contrato: **5964/2021** – Aditivo 004				
Empresa: KOEMO BARBOSA DA SILVA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Prestação de **serviço de locação de imóvel,** destinado ao funcionamento de um espaço esportivo para realizações de ações e projetos desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – Minicampo de Futebol – Novo Santo Antônio	01/01/2024 à **31/12/2024.**	**R$ 36.000,00** R$ 3.000,00 (mensal)	Prorrogado Dez/2025	**Rescindir**

Licitação: **064/2021 –** Contrato: **9818/2021 –** Aditivo 003				
Empresa: FRANCISCO LOPES DA COSTA NETO	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Prestação de s**erviço de locação de Imóvel,** destinado ao funcionamento de um espaço esportivo para realizações de ações e projetos desenvolvido pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer – Minicampo de Futebol – Golandim	01/01/2024 à **31/12/2024.**	**R$ 24.000,00** R$ 2.000,00 (mensal)	Encerra-se Dez/2024.	**Encerrado**

Licitação: **PP0982019** – Contrato: **1901320309.244** – Aditivo: **004**				
Empresa: SANTOS E FERNANDES LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Registro de Preços por parte de pessoa jurídica com competência operacional que se disponha locar **veículos automotores** (pick-up) a fim de servir à Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer.	01/01/ 2024 à **31/12/2024.**	R$ 29.880,00 **R$ 29.880,00**.	Foi Prorrogado	**Essencial Continuar**

Licitação: PE0082024 – Contrato: 39332024.210 – Contrato				
Empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **empresa especializada na organização e gerenciamento de eventos esportivos – campeonatos de futebol e de futsal** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.	07/06/2024 à **07/06/2025**	R$ 133.966,00 **R$ 81.361,00**	Em Vigência	**Essencial Continuar**

Licitação: **PE0152024** – Contrato: **51772024.276** – Contrato				
Empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **empresa especializada na organização e gerenciamento de eventos esportivos – em diversas modalidades** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.	02/07/2024 à **02/07/2024**	R$ 183.800,00 **R$ 81.028,50**	Prorrogado Jul/2025	**Essencial Continuar**

Licitação: PE0222023 – Contrato: **5013/2023.002 –** Contrato				
Empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: **Locação de brinquedos e correlatos** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.	08/01/2024 à **31/12/2024**	R$ 8.792,00 **R$ 0,00**	**Saldo Zerado**	**Sem saldo, solicitar um aditivo de valor.**

Licitação: **PE0042023** – Contrato: **2198/2023.237** – Aditivo 001				
Empresa: O M LEAL DE MESQUITA ME	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **Locação de Veículos** – Gol.	13/07/2024 à 13/01/2025	R$ 29.400,00 **R$ 29.400,00**	Prorrogado **Jan/2026**	**Essencial Continuar.**

Licitação: **PE0362023** – Contrato: **111572023.041** – Contrato. CNPJ 04.839.900/0001-88				
Empresa: AUTO POSTO SÃO TOME LTDA.	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: **Fornecimento de combustíveis** e outros voltados a atender as necessidades da frota automotiva própria e incorporada mediante locação/cessão, da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN.	07/02/2024 à 06/02/2025	R$ 29.365,00 R$ 12.415,12	Em Vigência	**Essencial Continuar**

Licitação: **PE0042024** – Contrato: **21372024.360** – Contrato				
Empresa: Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **Materiais Esportivos e correlatos.**	17/09/2024 à 31/12/2024	R$ 97.147,35 **R$ 97.147,35**	Em Vigência	**Encerra-se**

Licitação: **PE0052024** – Contrato: **35052024.206** – Contrato				
Empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**

Objeto: A prestação de **serviços de arbitragens esportivas – campeonatos de futebol e de futsal, torneios e jogos das olimpíadas escolares** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.	05/06/2024 à 04/06/2025	R$ 78.279,00 **R$ 9.139,00**	Em Vigência	**Essencial Continuar**

Licitação: **CP0012024 –** Contrato: **12132024.173 –** Aditivo				
Empresa: A C CONSULTORIA E GESTÃO DE CONTRATOS LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: A contratação de **empresa especializada para execução dos serviços de construção de 5 (cinco), mini-arenas esportivas** – em diversos bairros, (tipo campo society), no município de São Gonçalo do Amarante/RN.	03/11/2024 à 03/03/2026.	R$ 2.106.240,70 **R$ 2.106.240,70**	Em Vigência	**Essencial Continuar, com auditoria no contrato.**

Licitação: **063/2022 –** Contrato: **8707/2020 (433/2022)** – Aditivo 003				
Empresa: THIAGO KELVIN SÁTIRO SIQUEIRA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Prestação de serviço de **locação de imóvel**, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.	01/01/2024 à 31/12/2024.	R$ 2.680,08 **R$ 32.160,96**	Prorrogado Dez/2025	**Essencial Continuar, pelo menos os 3 primeiros meses**

Licitação: **PE0102023 –** Contrato: **16002023.015** – Contrato				
Empresa: WORKSERV DESENVOLVE E COMERCIO DE SOFTWARES LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Aquisição de **Relógios de ponto biométrico**, bem como instalação, configuração, manutenção, assistência técnica e atualização de versão de relógios de ponto biométrico.	22/01/ 2024 à **31/12/2024.**	R$ 22.176,35 R$ 0,00	Saldo Zerado	**Não**

Licitação: **PE0352023 –** Contrato: **97912023.159** – Contrato				
Empresa: REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Aquisições de **Equipamentos e Material permanente** (Micro-ondas) para o município de São Gonçalo do Amarante/RN.	10/04/2024 à 31/12/2024	R$ 656,00 **R$ 656,00**	Em Vigência	**Não**

Licitação: **PE0352023 –** Contrato: **97912023.160** – Contrato				
Empresa: JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Aquisições de **Equipamentos e Material permanente** (Fogão doméstico) para o município de São Gonçalo do Amarante/RN.	10/04/2024 à 31/12/2024	R$ 656,00 **R$ 656,00**	Em Vigência	**Não**

Licitação: **PE0352023 –** Contrato: **97912023.266 –** Contrato				
Empresa: DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Aquisições de **Equipamentos e Material permanente** (Bebedouro Industrial) para o município de São Gonçalo do Amarante/RN.	19/06/2024 à **31/12/2024**	R$ 3.980,00 **R$ 0,00**	Saldo Zerado	**Não**

Licitação: **PE0402023 –** Contrato: **117132023.119 –** Contrato				
Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**

Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de **Materiais Esportivos e correlatos para uso no Programa Skate por lazer** em município de São Gonçalo do Amarante/RN.	07/03/2024 à **31/12/2024**	R$ 17.300,00 **R$ 17.300,00**	Em andamento	**Informar ao ME**

Licitação: **PE0402023 –** Contrato: **117132023.120 –** Contrato				
Empresa: 35.569.329 JAILSON MEDEIROS	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de **Materiais Esportivos e correlatos para uso no Programa Skate por lazer** em município de São Gonçalo do Amarante/RN.	07/03/2024 à **31/12/2024**	R$ 4.199,68 **R$ 4.199,68**	Em andamento	**Informar ao ME**

Licitação: **PE0402023 –** Contrato: **117132023.121 –** Contrato				
Empresa: LAGUNA ESPORTE LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de empresa para futura aquisição de **Materiais Esportivos e correlatos para uso no Programa Skate por lazer** em município de São Gonçalo do Amarante/RN.	07/03/2024 à **31/12/2024**	R$ 658,00 **R$ 658,00**	Em andamento	**Informar ao ME**

Licitação: **PE0042024 –** Contrato: **21372024.277 –** Contrato				
Empresa: VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **Materiais Esportivos e correlatos.**	03/07/2024 à **03/07/2025**	R$ 7.655,40 **R$ 4.368,24**	Em andamento	**Essencial continuar**

Licitação: **PE0042024 –** Contrato: **21372024.281 –** Contrato				
Empresa: MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO SILVA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **Materiais Esportivos e correlatos.**	05/07/2024 à **31/12/2024**	R$ 161.435,00 **R$ 101.473,00**	Em andamento	**Não**

Licitação: **PE0042024 –** Contrato: **21372024.282 – Contrato**				
Empresa: Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contratação de **Materiais Esportivos e correlatos.**	09/07/2024 à **31/12/2024**	R$ 98.496,41 **R$ 11.580,95**	Em andamento	**Ata em validade**

Licitação: PE0052024 – Contrato: 35052024.280 – Contrato				
Empresa: RPD SERVIÇOS E ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: A prestação de **serviços de arbitragens esportivas** – campeonatos de futebol e de futsal, torneios e jogos das olimpíadas escolares para atender as demandas da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer e Secretaria Municipal de Educação.	05/07/2024 à **05/07/2025**	R$ 16.980,00 **R$ 900,00**	Em andamento	**Essencial continuar**

Licitação: PP 0142024 - Aditivo 003				
Empresa: LOCATECH SERVIÇOS E SOLUÇÕES EM INFORMÁTICAS	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Locação de equipamentos de informática (computadores, impressoras, scanners e outros)	04/2024 à **21/06/2025**	R$ 73.570,00	Em andamento	**Essencial Continuar**

Licitação: PP0162023 – Contrato: 107502023.071 – Contrato

Empresa: NOBRE SABOR REFEIÇÕES LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contração de empresa especializada em **serviço de buffet com fornecimento de alimentos**, sob demanda, destinados a realização de ações da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania e da Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência.	09/02/2024 à **08/02/2025**	R$ 18.000,00 **R$ 12.600,00**	Em andamento	**Verificar saldo.**

662/2021				
Empresa: FRANCISCO LOPES DA COSTA NETO	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: **Locação de imóvel** minicampo de futebol.	11/2021 à **12/2024**	**x**	Encerrado	**Encerrado**

123/2023				
Empresa: RPD ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: **Organização técnica e operacional** de eventos esportivos.	03/2022 à **06/2024**	**x**	Encerrado	**Encerrado**

167/2023				
Empresa: TRUPE PROMOÇÃO E ENTRETENIMENTO LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: **Organização e gerenciamento** de eventos esportivos.	06/2023 à **06/2024**	**x**	Encerrado	**Encerrado**

Licitação: PE – Apostilhamento 1612024 - Aditivo 003				
Empresa: REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E ELÉTRICO LTDA.	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Contração de empresa especializada no fornecimento de materiais essenciais para realização das atividades diárias nos prédios e logradouros públicos, da Secretaria Municipal de Saúde.	04/2024 à **04/2025**	R$ 1.000.000,00 **R$ 12.600,00**	Em andamento	**Verificar contrato com auditoria.**

Licitação: PE – 0422022 – Contrato 119/2023 - Aditivo 003				
Empresa: CETUS CONSTRUTORA LTDA	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Serviços de manutenção predial preventiva e corretiva nos prédios e logradouros públicos – Secretaria Municipal de Infraestrutura.	04/2024 à 19/**03/2025**	R$ 2.000.000,00	Em andamento	**Verificar contrato com auditoria.**

Licitação: PE 117/2024				
Empresa: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - CNPJ 02.512.025/0001-08	**Prazos**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: Reforma da Quadra de Regomoleiro.	04/2024 à **21/06/2025**	R$ 73.570,00	Em andamento	**Verificar contrato com auditoria.**

5.4.2 Convênios em execução e pendências identificadas.

Convênio em execução: Foi informado pela secretaria apenas o convênio com a FUNCERN em andamento, em anexo (04):

Termo de Cooperação Técnica 001/2024 (FUNCERN)				
Trata-se de um acordo de cooperação para a realização de cessão de uso de espaço das areninhas potiguares que entre si, celebram entre si a prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN e a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do RN – FUNCERN.	**Data de Publicação**	**Valor/Saldo**	**Status**	**Vigência**
Objeto: O uso do espaço que compreende 03 (três) Areninhas: Bairro Jardins, Golandim e Barreiros, com implementação de turmas de futebol society e atividade física, atendendo ao público de crianças e adolescente em vulnerabilidade social.	28/06/2024 à **31/12/2026.**		Apenas Bairro Jardins em execução.	**31/12/2026.**

Convênio com pendências identificadas: Complemento, através de pesquisa, convênios em parceria com o Ministério de Esportes e através de emendas Parlamentares:

009134/2023 – PROGRAMA SKATE POR LAZER		
Programa Skate por Lazer é uma iniciativa desta Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNEAELIS) do Ministério do Esporte (MEsp), que visa ampliar as políticas públicas do desporto de participação em âmbito nacional, tendo por referência o princípio da prática das atividades físicas e dos valores a ela intrínsecos. O intuito é difundir potencialidades do esporte, da promoção da saúde e da inclusão social.		
Objeto: Implantação e desenvolvimento do Programa Skate por Lazer.		
Data de Publicação/Período de Execução	**Valor**	**Status**
04/12/2023 e **30/05/2025**	R$ 187.686,44	Em fase de licitação dos itens a serem usados na execução das atividades do Programa.
Pendências: Existem três contratos em andamentos relacionados a **materiais esportivos e correlatos para uso do Programa Skate** por Lazer, com vigência até dia **31/12/2024. a)** Licitação: **PE0402023** – Contrato: **117132023.119; b)** Licitação: **PE0402023 –** Contrato: **117132023.120 e** Licitação: **PE0402023 –** Contrato: **117132023.121.** **Ação Imediata:** Comunicar por carta ao Ministério dos Esportes. Abrir nova Licitação.		

000837/2024 – IMPLEMENTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO PROJETO ESPORTE PARA VENCER		
O 'Esporte Para Vencer', programa que busca o **fortalecimento do esporte amador** e das diversas modalidades esportivas em São Gonçalo do Amarante/RN.		
Objeto: Implementar e desenvolver atividades esportivas e recreativas: Futsal, Handebol, Vôlei e Capoeira.		
Data de Publicação/Período de Execução	**Valor**	**Status**
15/05/2024 e **15/05/2025**	R$ 259.500,00	Empenhado.
Ação Imediata: Conclusão da situação dos itens do Programa. Chamamento Público.		
Emenda: Deputado Fernando Mineiro		

018731/2023 – CONSTRUÇÃO DE GINÁSIO DE ESPORTES MUNICIPAL		
A infraestrutura esportiva de alto desempenho consiste em ampliar a oferta de equipamento público esportivo qualificado, com incentivo à iniciação esportiva em territórios de vulnerabilidade social das grandes cidades brasileiras e estímulo ao desenvolvimento da base do esporte nacional para a identificação de talentos e formação de atletas.		
Objeto: Construção do Ginásio de Esportes com dimensões oficiais.		
Data de Publicação/Período de Execução	**Valor**	**Status**
03/08/2023 e **24/07/2027**	R$ 2.393.500,00	Em fase de conclusão do projeto para envio da CPL.
Ação Imediata: Fazer a licitação para contratação da empresa para execução da obra.		

Emenda: Senadora Zenaide Maia

018877/2023 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

Reformar e modernizar quadras esportivas em comunidades é fundamental para promover o desenvolvimento social, a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

Objeto: Reforma e manutenção das quadras de esportes de Guanduba e CSU.

Data de Publicação/Período de Execução	Valor	Status
02/08/2023 e **25/07/2026**	R$ 958.000,00	Em fase de conclusão do projeto para envio da CPL.

Ação Imediata: Resolver de forma imediata a documentação de titularidade do terreno da quadra de Guanduba.

Emenda: Senadora Zenaide Maia

009139/2024 – REFORMA E MODERNIZAÇÃO DE QUADRAS DE ESPORTES

Reformar e modernizar quadras esportivas em comunidades é fundamental para promover o desenvolvimento social, a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

Objeto: Construção da quadra de esportes de Belo Horizonte.

Data de Publicação/Período de Execução	Valor	Status
02/07/2024 e **12/06/2027**	R$ 448.977,06	Cláusula suspensiva.

Ação Imediata: Resolver de forma imediata a documentação de titularidade do terreno da quadra e o projeto de engenharia..

Emenda: Deputado Fernando Mineiro

001368/2024 – NOVO PAC – ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS

O Novo PAC – Espaços esportivos comunitários são equipamentos públicos multiuso, localizados em áreas de vulnerabilidade socioeconômica, que comportarão atividades físicas, esportivas e de lazer para todas as idades.

Objeto: Construção de um espaço esportivo comunitário no conjunto Rui Pereira em Novo Santo Antônio.

Data de Publicação/Período de Execução	Valor	Status
06/06/2024 e **19/05/2027**	R$ 1.462.500,00	Cláusula suspensiva.

Ação Imediata: Finalização dos Projetos de Engenharia. E verificar o conflito de interesses do terreno, onde mostra ser o mesmo da proposta de uma escola-modelo para aquela comunidade de Emenda da Senadora Zenaide Maia.

9032023033662 – RECUPERAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE

Reformar e modernizar quadras esportivas em comunidades é fundamental para promover o desenvolvimento social, a saúde e a qualidade de vida dos moradores.

Objeto: Recuperação da Quadra de Esportes de Regomoleiro.

Data de Publicação/Período de Execução	Valor	Status
02/03/2024 e **02/12/2024**	R$ 440.365,93	Em execução.

Ação Imediata: Acompanhar a execução da obra.

Emenda: Senadora Zenaide Maia

71000.084106/2023-09 – SÃO GONÇALO NO PÓDIO		
O Programa São Gonçalo do Pódio é uma iniciativa da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, que visa apoiar as políticas públicas do desporto de rendimento em âmbito municipal, tendo por referência o princípio da competitividade e dos valores olímpicos. O intuito é potencializar o esporte de alto rendimento apoiando nossos atletas.		
Objeto: Auxílio financeiro à 60 atletas de alto rendimento do município.		
Data de Publicação/Período de Captação	**Valor**	**Status**
22/11/2023 e **22/11/2025**	R$ 589.804,00	Aguardando a empresa.
Ação Imediata: Buscar empresa com potencial para a captação.		

Em andamento: As Emendas especiais e processos licitatórios de infraestrutura esportiva:

09032023-3-042523 – CONSTRUÇÃO DE 05 MINI ARENAS FUT7 NO MUNICÍPIO		
O Projeto Areninhas Potiguares é uma iniciativa de uma parceria entre o IFRN e os municípios do estado, visando a **entrega de arenas de futebol society.**		
Objeto: Construção de novos equipamentos esportivos de Fut7 na Cidade		
Data de Publicação/Período de Captação	**Valor**	**Status**
02/05/2024 e **23/03/2026**	R$ 1.967.988,15	Em execução.
Ação Imediata: Acompanhar a execução das obras.		
Emenda: Senador Jean Paul		

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

5.5.1 Inventário de bens móveis e imóveis, estado de conservação e necessidades.

Os bens sinalizados, são **bens móveis físicos** que, em decorrência ao tempo de uso e exposição ao sol e chuva, foram danificadas. Os bens estão distribuídos referentes:

STATUS	QUANTIDADES	
Com Tombamentos	161	Ar Condicionado, Armários, bebedouros, Academias Ar Livre, Bombas, Cadeiras, Caixas Acústicas, Consoles Wireless, Estantes, Fogões, Gaveteiro, Kit Cozinha, Mesas trabalho, Microfones, Monitores, Notebooks, Paineis Poliesportivos, Prismas, Purificadores de água, Quadros Brancos, Cadeiras Giratórias, Mesas de reunião, Mesa de computador, Ventilador de paredes, Refrigerador, Relógios de ponto, Robustas gasolinas, Smartfones, Memórias UDP.
Sem Tombamentos	42	
Não encontrados	254	

Os **bens em processo de alienação** números 068863 e 068864 se encontram na oficina para conserto. Materiais enviados para conserto ainda no exercício de 2022. Segue **em anexo (04)** a relação detalhada dos bens.

Acrescento que na secretaria, encontra-se materiais armazenados, como: 04 boias espaguete, 02 caixas de som, 20 cabos de vassoura para atividades, 04 pares de alteres de 2kg, 20 bambolês, 01 minipalco para eventos, 01 baú do lazer, 02 kits de badminton e 02 sons sendo um completo comcabo. Não foi informado sobre os materiais utilizados nas manutenções e nem as ferramentas operacionais.

Os bens sinalizados, são **bens imóveis de infraestrutura**, como: Os bens estão distribuídos como:

As necessidades são apontadas durante as visitas in loco, foram inseridas no aplicativo de Infraestrutura disponibilizado por nossa coordenação a relação detalhada dos bens, desses equipamentos.

Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer – INFRAESTRUTURA

Nº	Quadras Esportivas	Endereço	Zona	Estado de Conservação.
1	Massaranduba	Rua Nossa Senhora de Fátima, S/N – Massaranduba	Rural	Bom Estado
2	Guajiru	Rua Maria de Fátima Magalhães – Guajiru	Urbana	Novo
3	Jardim Petrópolis	Av. Cidade das Flores, S/N – Jardim Petrópolis	Urbana	Com Defeito
4	Olho D'Água do Carrilho	TV. Anísio Moura, S/N - Olho D' Água do Carrilho	Urbana	Bom Estado
5	Olho D'água do Carrilho – BR	Rua Coronel José Franco Ribeiro BR-101 – Olho D'Água do Carrilho	Urbana	Imprestável
6	Flores do Campo	Rua Edmilson Teixeira – Praça Flores do Campo	Urbana	Com Defeito
7	Quadra Funda	Cidade das Rosas I	Urbana	Com Defeito
8	Escola do Golandim	Rua Adge Barreto, S/ N – Goladim	Urbana	Em Reforma
9	CSU	Rua Brejo, S/N - Conjunto Amarante	Urbana	Imprestável
10	Serrada	Rua da Floresta, S/N – Serrada	Urbana	Bom Estado
11	Regomoleiro (em reforma)	Rua Bom Jesus, S/N – Regomoleiro I	Urbana	Em Reforma
12	Barreiros	Rua São Sebastião, Nº 01 - Barreiros	Urbana	Com Defeito
13	Novo Santo Antônio	Rua José Lopes Torre – Estrada Golandim	Urbana	Nova
14	Loteamento Ravena	Rua General Leco, Nº 31 - Loteamento Ravena	Urbana	Imprestável
15	Parque das Fontes 1	Parque das Fontes – Centro	Urbana	Nova
16	Parque das Fontes 2	Parque das Fontes – Centro	Urbana	Nova
17	Uruaçu	Rua Ex. Combatente Miguel Lúcio do Nascimento, S/N – Uruaçu	Urbana	Bom Estado
18	Pajuçara	Rua Principal, N°10 – Pajuçara	Urbana	Nova
19	Guanduba	Rua Primavera, S/N – Guanduba	Urbana	Imprestável
20	Jacaré Mirim	Rua Antônio Manoel de Oliveira, S/N – Jacaré-Mirim	Urbana	Nova
21	Rio da Prata	Estrada Principal, S/N, Comunidade de Rio da Prata	Rural	Imprestável
22	Barro Duro	Av. Vereador Edson Coelho da Silva, S/N - Barro Duro	Rural	Bom Estado
23	Ladeira Grande	Rua Principal, N° 1222 - Ladeira Grande	Rural	Com Defeito
24	Igreja Nova	Rua Lídio dos Santos, N°01 – Igreja Nova	Rural	Imprestável
25	Poço de Pedras	Avenida Sebastião Pinheiro, N° 20 A – Poço de Pedras	Rural	Com Defeito
26	Jenipapo	Rua Principal, N° 25 – Jenipapo	Rural	Nova
27	Bela Vista	Rua Vereador Geraldo Monteiro, S/N – Comunidade de Bela Vista	Rural	Imprestável
28	Olho D'Água do Chapéu	Travessa Segunda Dezessete, N° 2222 – Olho D'água do Chapéu	Rural	Imprestável
29	Serrinha	Rua Principal, S/N - Serrinha	Rural	Nova

Nº	Quadra de Areia	Endereço	Zona	Estado de Conservação.
1	Santo Antônio	Praça Ana Clésia, S/N - Santo Antônio	Urbana	Com defeito
2	Bairro Jardins	Ao lado da Arena Fut7	Urbana	Bom Estado
3	Cidade das Rosas I	Praça Lenira Correia de Lima – Av. Cidade das Rosas.	Urbana	Imprestável
4	Cidade das Rosas II	Praça Rustica	Urbana	Bom Estado
5	Flores do Campo	Praça Flores do Campo	Urbana	Com Defeito
6	Parque Amarante	Ao Lado do Fut 7 e da pista de Bicross	Urbana	Novo
7	Barreiros	Ao lado da Quadra de Esportes	Urbana	Com Defeito
8	Santa Terezinha	Praça Sta Terezinha	Urbana	Com Defeito
9	Jardim Lola	Ao Lado da Pista de Skate	Urbana	Bom Estado

Nº	Ginásio de Esportes	Endereço	Zona	Estado de Conservação.
1	Ginásio do Centro	Rua Olinto José Rodrigues, Nº 10 - Centro	Urbana	Imprestável
2	Ginásio de Santo Antônio	Av. Eng. Roberto Freire, S/N RN 160 – Bairro Santo Antônio	Urbana	Bom Estado
3	Ginásio do Amarante	Av. Bacabal, Nº 601 - Conjunto Amarante	Urbana	Com Defeito
4	Ginásio de Jardim Lola	Rua João Evangelista, Nº1111 - Jardim Lola	Urbana	Bom Estado
5	Ginásio Golandim	Rua João Ferreira da Silva, Nº 02 - Novo Amarante	Urbana	Com Defeito

Nº	Pistas	Endereço	Zona	Estado de Conservação.
1	Skate – Jardim Lola	Praça ao lado da quadra de areia	Urbana	Bom Estado
2	Skate – Parque das Fontes	Parque das Fontes no Centro	Urbana	Bom Estado
3	Bicicross – Parque Amarante	Ao lado da quadra de Fut7	Urbana	Bom Estado
4	Motocross – Conj Brasil (cedida AMCC)	Av. Brasil	Urbana	Bom Estado

Nº	Arena Fut7	Endereço	Zona	Estado de Conservação.
1	Bairro Jardins	Bairro Jardins	Urbana	Nova
2	Barreiros	Barreiros	Urbana	Nova
3	Novo Santo Antônio	Novo Santo Antônio	Urbana	Nova
4	Golandim	Golandim	Urbana	Em Construção
5	Centro	Centro	Urbana	Em Construção

Nº	Academias ao Ar Livre	Endereço	Zona	Estado de Conservação.
1	Conjunto Brasil	Av. Brasil	Urbana	Imprestável
2	Jenipapo	Rua Principal, Nº 25 – Jenipapo	Rural	Imprestável
3	Golandim	Rua João Ferreira da Silva, Nº 02 - Novo Amarante	Urbana	Com Defeito
4	Igreja Nova	Rua Lídio dos Santos, Nº01 – Igreja Nova	Rural	Com Defeito
5	Uruaçu	Praça Central	Urbana	Imprestável
6	Flores do Campo	Rua Flores do Campo	Urbana	Com Defeito
7	Regomoleiro	RN 160	Urbana	Com Defeito
8	Amarante (Vicente de França)	RN 160	Urbana	Imprestável
9	Novo Amarante	Praça da Rua dos Colibris	Urbana	Com Defeito
10	Bairro Jardins	Praça Lenira Correia de Lima – Av. Cidade das Rosas.	Urbana	Imprestável
11	Santa Terezinha	Praça Santa Terezinha	Urbana	Imprestável

Classifica as condições de uso dos equipamentos esportivos, evidencia o número de quadras em cada condição, destacando especialmente a maior quantidade nas categorias “Com Defeito e Imprestável”

Equipamentos	Qtde	Condições Atuais/Situação					
		Novo	Bom Estado	Com Defeito	Imprestável	Em Reforma	Em construção
Quadras Esportivas	29	8	5	6	8	2	0
Ginásios	05	0	2	2	1	0	0
Quadras de Areia	09	1	3	4	1	0	0
Pistas	04	0	4	0	0	0	0
Arena Fut7	05	3	0	0	0	0	2
Academia Ar Livre	11	0	0	5	6	0	0
Total	**63**	**12**	**14**	**17**	**16**	**02**	**02**

Legenda: Nova: Equipamento novo**. Bom Estado:** Equipamento em bom estado de conservação. **Com Defeito:** Equipamento com defeitos que precisam de reparo. **Imprestável:** Equipamento que não pode mais ser usado. **Em Reforma:** Equipamento que está passando por reformas. **Em Construção:** Equipamento que está em fase de construção.

Conforme relatado, o município possui infraestruturas de 61 equipamentos públicos (02 em construção) esportivas e de Lazer, gerenciados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

A identificação de manutenção dessa infraestrutura esportiva e de lazer são fundamentais para assegurar o acesso da população as práticas esportivas e recreativas. Elas também ajudam a atrair competições, valorizar os espaços públicos e fortalecer o turismo esportivo, quando bem planejadas. Com 61 equipamentos distribuídos, é essencial avaliar sua localização, uso e estado de conservação (5.5.1**)** para atender de forma equitativa as necessidades dos munícipes.

Figura 3. Localização das Quadras Esportivas (descobertas e cobertas)



Figura 4. Localização dos Ginásios Esportivos, Pistas e Academias ao Ar livre

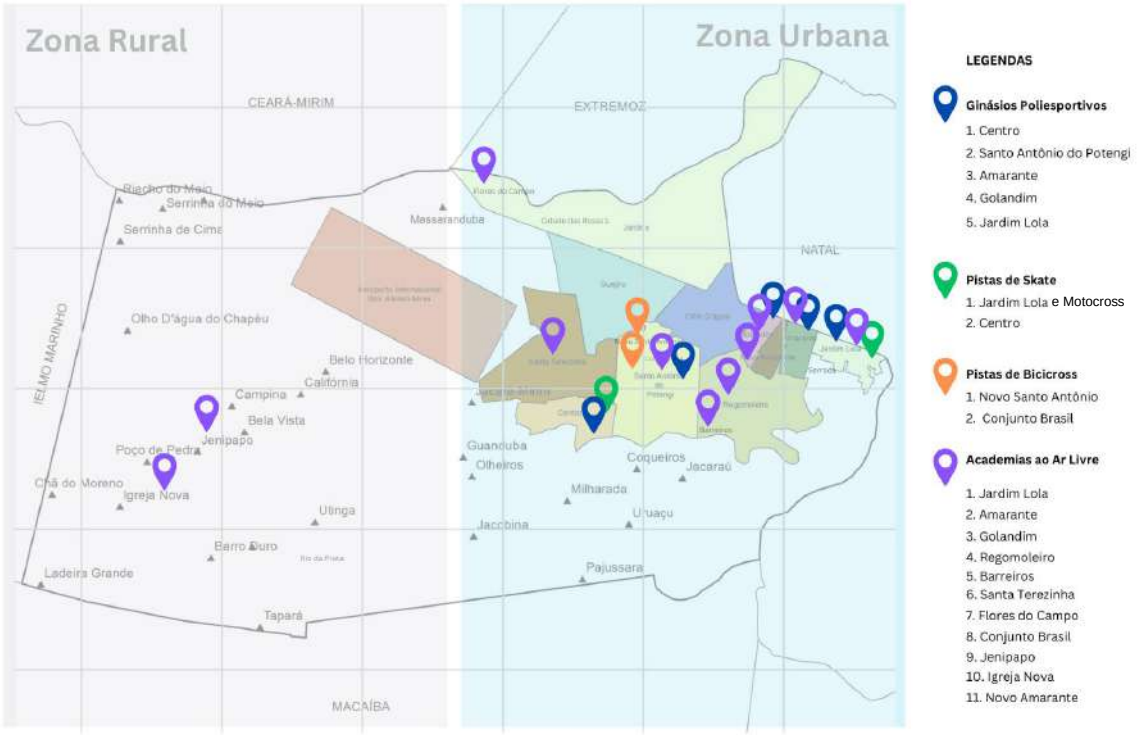

Figur

a 5. Localização das Quadras Esportivas de Areia e Arenas Fut7



Informações complementares:

a) O Ginásio Poliesportivo Senador Luiz de Barros é o equipamento de infraestrutura esportiva e de lazer que possui licença e alvarás. Não foi disponibilizado a documentação.

b) O meio de utilização dos equipamentos esportivos sob a gerência desta Secretaria dar-se-á por meio de agendamento prévio solicitado pelos usuários. Não foi informado de que maneira é feita essa solicitação.

5.6. Finanças

5.6.1. Resumo da situação financeira, incluindo dívidas, restos a pagar e receitas previstas.

Quanto ao orçamento disponível de que trata o exercício de 2024, **segue anexo (06),** relatório ORÇADO X REALIZADO, atualizado nesta data de 27/11/2024 com informações passadas pela controladoria prestado como solicitado.

Os restos a pagar serão encaminhados em comum acordo com a Controladoria Geral. Quantos aos valores e credores, segue planilha abaixo.

ITEM	FORNECEDOR	CONT. Nº	VALOR TOTAL	PAGO	SALDO
01	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	117	440.365,93	151.766,45	288.599,48
02	CETUS CONSTRUTORA	119	2.000.000,00	508.311,93	-
03	RPD SERVS. E ENTRETENIMENTO LTDA	210	133.966,00	120.890,00	13.076,00
04	AC CONSULTORIA	173	1.967.988,15	1.440.875,79	527.112,36
05	SANTOS & FERNANDES EIRELI	244	29.880,00	24.900,00	4.980,00
06	O M LEAL MESQUITA	237	29.400,00	26.950,00	2.450,00
07	KOEMO BARBOSA DA SILVA	599	36.000,00	30.000,00	6.000,00
08	JOSÉ AUGUSTO C. DE MEDEIROS	258	19.600,00	13.600,00	6.000,00
09	THIAGO KELVIN SÁTIRO SIQUEIRA	433	32.160,96	26.800,80	5.360,16

Informações Complementares para cada item acima.

a) Contrato com medições em andamento e possível envio ao Financeiro.

b) Contrato Global no valor de R$ 2.000.000,00 abrange obras sob a administração da Secretaria Municipal de Infraestrutura. A existência de Termo de Apostilamento da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, se diz respeito apenas as obras de recuperação das Quadras Esportivas do Distrito de Serrinha, Massaranduba, Pajussara e Ginásio Lourival Florêncio (Conjunto Amarante), ambas totalizando o valor de R$ 508.311,93 (Processos de Pagamento já em poder da Controladoria).

c) Processo de Pagamento no valor de R$ 13.076,00 já encaminhado a Controladoria e posterior Secretaria de Finanças para quitação.

d) Obras em plena execução com saldo a pagar e medições a serem processadas e faturadas.

e) Locação de veículos com saldo a pagar referente aos meses de novembro e dezembro.

f) Locação de veículos com saldo a pagar referente aos meses de novembro e dezembro.

g) Locação de imóveis com saldo a pagar referente aos meses de novembro e dezembro.

h) Locação de imóveis com saldo a pagar referente aos meses de novembro e dezembro.

i) Locação de imóveis com saldo a pagar referente aos meses de novembro e dezembro.

Observação: As Informações aqui expressas são efetivas de 27.11.2024.

Além do Orçamento Municipal, existem fontes de financiamentos por emendas parlamentares.

5.7. Compliance e Riscos: Possíveis riscos administrativos ou legais detectados, sugerindo medidas de mitigação.

Resumo da situação de pendências administrativas que cabe uma atenção e precisam ser resolvidos acompanhados pelo setor jurídico:

a) Instauração de Tomada da de Contas do Convênio nº 003/2017. Objeto dos Memorando da Controladoria Geral do Município nº 245/2018, 067/2019 e 0111/219.

b) Documentos anexos dos Memorandos acima citados: Notas Fiscais Avulsas nº 0912969, 0912961, 0918018 e 0928689 Extrato Banco Bradesco compreendendo período de 20/03/2018 a 22/03/2018 Ofício nº 008/2018 que trata da Prestação de Contas de Termo de Colaboração nº 003/2017 – Projeto “Caravana da Juventude”. Obs.: **Documentos em anexo (07)** (Arquivo “Caravana da Juventude”).

c) Documentos do Inquérito Civil nº 04.23.2389.0000030/2018-10 que trata sobre Processo de Pagamento de aluguel e reforma da antiga Sede da SEMJEL. **(Documentos em anexo (08)).**

d) Mandado de Segurança Cível – Processo nº 0804705-75-2024.8.20.5129 – Requerente: Micael Moreira da Silva e Requerido: Município de São Gonçalo do Amarante.

6. Desafios Identificados

6.1. Desafios Críticos:

[Desafio 1] – Contratos de Serviços e Licitações.

[Desafio 2] – Equipamentos Esportivos e de Lazer.

[Desafio 3] – Calendário Esportivo e de lazer ineficiente.

[Desafio 4] – Efetivação das políticas públicas da juventude, esporte e lazer.

[Desafio 5] – Recursos Humanos.

Desafio 1 – **Contratos e Licitações**		
Desafios Críticos	Impactos caso os desafios não sejam resolvidos.	Mitigação Proposta
• Contratos vigentes de obras. - 117/2024 Construtora Alicerce LTDA (reforma da Quadra de Regomoleiro). - 119/2023 Cetus Construtora (Manutenção predial corretiva e preventiva). - 173/2024 AC Consultoria e Gestão de Contratos EIRELI (Mini-arenas Esportivas). - Contratos sem utilidades. - Contratos de Serviços e bens. - Serviços de organização, gerenciamento e arbitragens de eventos esportivos. • Falta de Materiais Esportivos para ações nos 100 primeiros dias, os contratos encerram em 31 de dezembro de 2024. • Novas Licitações de aquisição de materiais, serviços e bens.	• Desperdício de recursos financeiros, manutenção de despesas desnecessárias e bloqueio orçamentário para contratação de serviços e projetos/ações prioritárias. • Desperdício de recursos financeiros. • Possíveis implicações nas ações dos 100 primeiros dias e despesas desnecessárias. • Prejudica a realização dos eventos e ações esportivos e de lazer nos 100 primeiros dias e de governo e durante o ano. • Insatisfação da população com a falta de ações de esporte e lazer e prestações de apoios e serviços. • Prejudica a realização dos eventos e ações esportivos e de lazer nos 100 primeiros dias de governo. • Paralisação de serviços essenciais. Esportivos e de lazer. • Prejuízos à eficiência e à capacidade administrativa e de ações da secretaria.	1. Realizar diagnósticos e auditorias nos contratos vigentes, principalmente de obras, implementar cláusulas de revisão e rediscutir termos contratuais que não atendem mais às demandas da secretaria. Acompanhar a obra da quadra de Regomoleiro. 2. Identificar contratos sem utilidade e bens ou serviços que não atendem mais às demandas e rescindir. 3. Manter o contrato que foi renovado para garantir a organização e planejamento inicial dos serviços da secretaria. 4. Verificar o saldo de serviços desses contratos em vigências e planejar os processos de uma nova licitação para o ano. 5.Ata de Registro de Preço ainda em vigência, podendo abrir contrato garantindo continuidade devidamente justificados e documentados. 6. Antecipar o planejamento e iniciar processos de novas licitações e contratos com antecedência, garantindo prazos para eventuais ajustes e cumprimento das exigências legais.

Desafio 2 – **Equipamentos Esportivos: Quadras, ginásios, Campos de Areia e Academia ar livre.**		
Desafios Críticos	Impactos caso os desafios não sejam resolvidos.	Mitigação Proposta
Infraestrutura deficiente: • Falhas na parte elétrica, hidráulica e iluminação comprometem o uso dos espaços. • Redes, telas e ferros de proteção danificadas prejudicam a segurança dos usuários e moradias próximas. • Acessibilidade inadequada: - Equipamentos que não atendem às normas de acessibilidade limitam o acesso de pessoas com deficiência. • Desgaste Estrutural: - Pintura e estruturas degradadas desestimulam a utilização pelos cidadãos e podem causar acidentes. • Falta de manutenção preventiva: - A ausência de rotinas regulares de reparo agrava problemas menores, tornando-os mais custosos a longo prazo. • Falta de Higiene: - Falta de materiais de limpeza básicos para manter vestiários, banheiros e o espaço organizados e limpos. • Quadras sem coberturas. • Ginásio Poliesportivo Aildo Mendes – Centro encontra-se fechado por problemas da estrutura da cobertura.	Risco à segurança dos usuários: • Equipamentos com problemas podem causar acidentes, responsabilizando a administração pública. • Baixa utilização dos espaços: - Usuários evitam instalações inadequadas, reduzindo o impacto social e cultural dos investimentos em esporte e lazer. • Desmotivação da comunidade desportista: - A degradação dos equipamentos transmite descaso, prejudicando a imagem da gestão pública. • Prejuízo econômico: - Custos futuros com reparos emergenciais ou reconstrução são significativamente maiores que os de manutenção preventiva. • Inviabilidade de eventos/ações: - Problemas estruturais impedem a realização de competições e atividades comunitárias, diminuindo arrecadações e visibilidade da secretaria. Perda de referência comunitária: • O ginásio, como um espaço de integração e lazer, perderá relevância, impactando negativamente a qualidade de vida e as políticas públicas para a juventude e o esporte. Aumento dos custos futuros: • A falta de intervenção imediata resultará em uma deterioração maior, exigindo investimentos mais altos no futuro.	1. Plano de manutenção preventiva: • Estabelecer cronogramas regulares para inspeção e pequenos reparos em instalações elétricas, hidráulicas e na estrutura geral. • Contratar uma equipe técnica especializada para monitoramento e manutenção periódica para a secretaria. 2. Prioridade em acessibilidade: • Adequar os espaços às normas da ABNT (NBR 9050), incluindo rampas, sinalização e adaptações para pessoas com deficiência. 3. Parcerias e recursos adicionais: • Buscar parcerias com a iniciativa privada, organizações comunitárias e programas federais para complementar o orçamento. • Captar recursos por meio de leis de incentivo ao esporte. 4. Ações emergenciais: • Mapear os equipamentos em situação mais crítica e iniciar reparos imediatos para evitar riscos maiores. 5. Engajamento da comunidade através de conselhos comunitários e Secretaria: • Parceria com Conselho comunitário local para apoio na identificação de problemas e preservação dos espaços. • Estimular campanhas de conscientização sobre o uso responsável das instalações. 6. Modernização e eficiência energética: • Substituir sistemas antigos de iluminação por tecnologia LED, reduzindo custos e melhorando a iluminação. • Investir em materiais resistentes e de baixo custo de manutenção para redes, telas e outras estruturas. 7. Transparência e Controle: • Publicar Relatórios de manutenção de transparência nos equipamentos e na sede da secretaria para facilitar o monitoramento e prestação de contas à população.

		8. Licitação para recuperação do Ginásio Poliesportivo. • Solicitar a Secretaria de Infraestrutura a elaboração dos projetos técnicos completos, para reforma completa do equipamento.

Desafio 3 – **Calendário Esportivo e de Lazer**		
Desafios Críticos	Impactos caso os desafios não sejam resolvidos.	Mitigação Proposta
Ausência do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Limitação dos Eventos esportivos e de lazer. Falta de parceria. Ações limitadas de lazer comunitário. Ausência da lei de Incentivo ao Esporte e emendas para execução do Calendário Esportivo e de Lazer Ausência de um método de indicadores de avaliação para coleta de dados.	Baixa participação da população • A falta de participação social e do Conselho de Esporte e Lazer no planejamento faz com que as atividades não atendam às demandas reais da comunidade, reduzindo o interesse e a adesão da população. Desvalorização do esporte e lazer local •A diminuição do número de competições e ações afeta a promoção do esporte e atividades de lazer, prejudicando a descoberta de talentos e o desenvolvimento social e físico da população. Perda de credibilidade e confiança • A falta de um calendário bem estruturado e inclusivo pode gerar descrédito na gestão pública, afastando possíveis parceiros e investidores. Impactos sociais e de saúde pública • Redução de oportunidades de práticas esportivas e recreativas prejudica a qualidade de vida, aumentando sedentarismo, doenças crônicas e problemas de saúde mental. Problemas financeiros e orçamentários • A ausência de parcerias e soluções para reduzir custos pode comprometer a execução de outras políticas públicas e gerar ineficiência nos gastos.	1.Participação social e do Conselho no planejamento: • Organizar audiências públicas e reuniões periódicas com o Conselho de Esporte e Lazer para identificar as demandas da comunidade e co-criar o Calendário Esportivo e de Lazer. Garantindo que o calendário atenda às necessidades locais, aumentando a participação da população. 2.Ampliação das competições e ações com recursos reduzidos: • Realizar parcerias com entidades privadas, clubes esportivos, ONGs e empresas locais para patrocínios e cofinanciamento de eventos. • Estabelecer um calendário modular, priorizando competições e ações de baixo e médio custo e eventos em praças públicas. 3. Captação de recursos externos: • Buscar editais estaduais e federais de incentivo ao esporte e lazer, além de convênios com empresas por meio da Lei de Incentivo ao Esporte. • Gerar recursos adicionais para viabilizar competições e ações sem comprometer o orçamento municipal. 4. Promoção de eventos comunitários e de baixo custo: • Incentivar práticas esportivas ao ar livre, caminhadas, jogos comunitários, torneios de bairros e festivais de lazer em praças e espaços públicos. Garantindo a inclusão de toda a comunidade e promove o lazer com custos reduzidos. 5. Uso eficiente dos recursos existentes: • Realizar um diagnóstico dos equipamentos públicos (quadras,

		ginásios, praças) para otimizar seu uso, promovendo ações conjuntas entre escolas, clubes e associações. Aproveitando a infraestrutura disponível e aumentar a oferta de atividades com o mínimo de investimento. 6. Criação de um cronograma e divulgação: • Divulgar o calendário com antecedência e de forma clara, utilizando redes sociais, rádios comunitárias e parcerias com a imprensa local. Melhorando o engajamento da população e facilita a captação de apoiadores e patrocinadores. 7. Providenciar um programa de software de coleta de dados: • Todas as inscrições de eventos esportivos e ações de lazer, serem registradas no programa, para gerar um relatório de avaliação das ações.

Desafio 4 – **Efetivação das Politicas Públicas da Juventude, Esporte e Lazer.**		
Desafios Críticos	Impactos caso os desafios não sejam resolvidos.	Mitigação Proposta
Falta de planejamento integrado e execução eficiente. • Baixo engajamento da juventude e da sociedade na formulação e acompanhamento das políticas. • Restrição de recursos financeiros e ausência de parcerias estratégicas. • Carência de infraestrutura (espaço de convivência) adequada para encontros e ações com a juventude.	• A falta de políticas efetivas limita oportunidades educacionais, culturais e esportivas, aumentando o risco de evasão escolar, desemprego e com práticas ilícitas. • A ausência de ações de incentivo ao esporte e lazer compromete a qualidade de vida da população, aumentando casos de doenças como obesidade, diabetes e problemas de saúde mental. • Jovens de regiões mais vulneráveis serão os mais prejudicados, ampliando a desigualdade no acesso a atividades educativas, esportivas e culturais. •A falta de políticas públicas estruturadas reduz o reconhecimento do esporte e lazer como agentes de inclusão social, formação cidadã e descoberta de talentos. • Sem políticas efetivas, há perda de talentos esportivos e culturais e desmotivação de jovens para protagonismo social e econômico.	1. Planejamento integrado e participativo: • Criar um Plano Municipal de Juventude, Esporte e Lazer com metas claras e prazos definidos, elaborado em conjunto com a sociedade civil, conselhos setoriais e a juventude. Garantindo que as políticas públicas estejam alinhadas às necessidades da população e tenham acompanhamento social. 2. Fortalecimento de infraestrutura esportiva e de lazer: • Realizar mapeamento das estruturas existentes e priorizar reformas de praças, quadras e centros esportivos; estabelecer parcerias com escolas e clubes para otimização de espaços públicos. Ampliando o acesso da juventude a práticas esportivas, recreativas e educacionais. 3. Captação de recursos e parcerias estratégicas • Buscar parcerias público-privadas (PPPs), recursos por meio de leis de incentivo (Lei de Incentivo ao

		Esporte) e convênios com os governos estadual e federal. Gerando recursos adicionais, reduzindo a dependência do orçamento municipal. 4. Programas contínuos de formação e interação da juventude: • Implementar programas de inclusão, como escolinhas esportivas, oficinas culturais, projetos de iniciação ao mercado de trabalho e cursos de formação. Criar fóruns de diálogo com a juventude. Promover o protagonismo juvenil, inclusão social e oportunidades para o desenvolvimento pessoal e profissional. 5. Monitoramento e avaliação das políticas públicas • Estabelecer indicadores de desempenho e realizar avaliações periódicas sobre a implementação das ações. Garante ajustes necessários e resultados efetivos. 6. Campanhas de mobilização e conscientização • Promover campanhas educativas e eventos que incentivem o esporte, lazer e participação juvenil, utilizando redes sociais e mídias da Prefeitura. Aumentar o engajamento da juventude e da sociedade nas atividades propostas.

Desafio 5 – **Recursos Humanos – Uma Nova Equipe.**		
Desafios Críticos	Impactos caso os desafios não sejam resolvidos.	Mitigação Proposta
• Política de Acolhimento da Equipe e Boas-vindas.	• Falta de integração dos novos servidores, dificultando a adaptação ao ambiente de trabalho. • Redução do engajamento inicial, resultando em desmotivação precoce. • Sentimento de exclusão ou desvalorização, afetando o desempenho e o clima organizacional.	• Implementar um programa estruturado de acolhimento e integração, incluindo apresentação da equipe, setor, rotinas de trabalho e principais metas. • Promover um encontro de boas-vindas com a liderança, reforçando a importância de cada servidor. • Fornecer um manual de integração com informações sobre a secretaria, suas políticas e serviços.
• Apresentação da Secretaria, Missão, Valores e Serviços Oferecidos.	• Falta de alinhamento entre os servidores e os objetivos estratégicos da secretaria. • Desconhecimento sobre o impacto dos serviços oferecidos à população, reduzindo o comprometimento.	• Realizar sessões de apresentação institucional periódicas para reforçar a missão, visão, valores e os serviços prestados à população. • Desenvolver materiais informativos (cartilhas, vídeos) com

	• Perda do senso de pertencimento e enfraquecimento do engajamento.	fácil acesso e consulta. • Integrar a apresentação institucional ao programa de acolhimento e treinamento contínuo.
• Sua Função: Responsabilidade e Compromisso com a População.	• Falta de entendimento das responsabilidades individuais, resultando em baixa produtividade e entregas inconsistentes. • Desconexão com o compromisso de atender bem a população, prejudicando a qualidade dos serviços. • Falta de accountability (responsabilização) e desmotivação por não compreender o impacto do próprio trabalho.	• Realizar sessões de alinhamento de funções, esclarecendo o papel de cada servidor e seu impacto na secretaria e na população. • Promover encontros para reforçar a importância do compromisso público, vinculando metas individuais às metas institucionais. • Implementar práticas de feedback contínuo para monitorar o desempenho e corrigir desvios.
• Treinamento e Capacitação.	• Baixa qualificação técnica e profissional, comprometendo a qualidade dos serviços. •Dificuldade em acompanhar demandas modernas e novas práticas de gestão pública. •Redução da produtividade, resultando em serviços ineficientes e insatisfatórios.	• Desenvolver um plano anual de capacitação focado nas necessidades técnicas e comportamentais dos servidores. • Promover parcerias com instituições de ensino e organizações para ofertar cursos, oficinas e treinamentos especializados. • Incentivar a participação em eventos externos, como seminários e congressos, para a troca de conhecimento e boas práticas.
• Reconhecimento	• Desmotivação e desvalorização dos servidores, resultando em baixo engajamento e produtividade. • Aumento do absenteísmo e da rotatividade, gerando perda de talentos e impacto nos serviços. • Clima organizacional negativo, afetando a harmonia e o trabalho em equipe.	• Implementar políticas de reconhecimento formal e informal, como premiações, menções e valorização em reuniões internas. • Criar um programa de incentivo baseado em metas e resultados, destacando as contribuições de servidores de forma pública. • Promover ações coletivas de valorização, como celebrações de conquistas e datas importantes, reforçando o compromisso e o bom desempenho.

7. Recomendações

7.1. Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

1. Ação prioritária 1 – Planejamento e Lançamento do Calendário Esportivo e de Lazer.	
Impacto Esperado	O lançamento de um calendário esportivo e de lazer eficiente vai além do simples planejamento de eventos: ele impacta positivamente a saúde, a inclusão social, a economia local e o desenvolvimento humano. Essa iniciativa fortalece a conexão entre a gestão pública e a população, proporcionando resultados de curto e longo prazo para o município. – Um calendário bem estruturado e divulgado proporciona organização e previsibilidade, valores sociais, incentivando a participação da população fortalecendo uma cultura de convivência, a

	promoção da saúde e da inclusão social.	
Cronograma	**1ª Fase:** Reunião com as coordenações de juventude, esporte e lazer; secretarias municipais, instituições esportivas, federações, associações que são diretamente envolvidos com os eventos de esporte e lazer.	1º ao 2º mês.
	2ª Fase: Participação social e dos conselhos no planejamento (Reuniões)	2º ao 3º mês.
	3ª Fase: Lançamento do Calendário Esportivo e de Lazer	3º mês

2. Ação prioritária 2 – Contratos e Licitações de obras/serviços e aquisições.		
Impacto Esperado	Priorização para novas licitações de obras, serviços e aquisições para o funcionamento administrativo e da realização das ações da secretaria. Acompanhar os contratos ainda em vigência, assim como suas auditorias. – Maior eficiência na aplicação dos recursos públicos, promoverão impactos positivos diretos na qualidade de vida da população, no desenvolvimento econômico e na credibilidade da gestão pública.	
Cronograma	**1ª Fase:** Realizar diagnósticos e auditorias, identificar contratos sem utilidade e bens ou serviços e rescindir, manter o contrato em vigência para garantir a organização e planejamento inicial, verificar o saldo de serviços desses contratos em vigências e Ata de Registro de Preço em vigência para serviços de aquisição.	1º ao 3º mês.
	2ª Fase: Antecipar o planejamento e iniciar os processos de novas licitações e contratos com antecedência, garantindo prazos para eventuais ajustes e cumprimento das exigências legais.	1º ao 3º mês.
	3ª Fase: Acompanhar os processos e novas licitações.	4º ao 12º mês.

3. Ação prioritária 3 – Parcerias com as instituições e Secretarias Municipais.		
Impacto Esperado	A realização de parcerias com instituições esportivas e de lazer e as secretarias municipais amplia o alcance, a qualidade e a sustentabilidade das políticas municipais voltadas ao esporte e lazer, incluindo melhorias na qualidade de vida, no desenvolvimento social e econômico do município, além de promover uma sociedade mais ativa, inclusiva e saudável. – Estabelecer parcerias estratégicas com as secretarias municipais clubes, associações, federações esportivas, ONGs e outras entidades que atuam no esporte e lazer para planejar, organizar e executar ações esportivas e recreativas no município.	
Cronograma	**1ª Fase:** Reuniões com as secretarias municipais, instituições esportivas, federações, associações que são diretamente envolvidos com os eventos de esporte e lazer.	1º e 2º mês.
	2ª Fase: Apresentação dos projetos que irão compor o calendário esportivo e de lazer.	1º mês.
	3ª Fase: Formalizar Termo de Parceria com a Instituição Esportiva	3º mês.
	4ª Fase: Reuniões, cadastramentos e levantamento de ações dos projetos sociais.	2º e 3º mês.

4. Ação prioritária 4 – Planejamento de Ações para a Juventude do Programa Juventude Cidadania.	
Impacto Esperado	O Planejamento de Ações para a juventude cria oportunidades essenciais para o desenvolvimento integral dos jovens, promovendo inclusão, empregabilidade, protagonismo e qualidade de vida. Uma juventude formada é mais preparada, ativa e engajada, capaz de contribuir positivamente para o crescimento social e econômico do município. – Planejar projetos voltados ao desenvolvimento pessoal, profissional, educacional e social dos jovens, incluindo atividades esportivas, culturais, formativas e de inclusão, como assegurar a oferta do transporte universitário e ações em espaços de convivência.

Cronograma	**1ª Fase:** Reunião com as coordenações de juventude, esporte e lazer; secretarias municipais e instituições ligadas as políticas públicas de juventude.	1º ao 3º mês.
	2ª Fase: Participação social e dos conselhos no planejamento (Reuniões)	2º ao 3º mês.
	3ª Fase: Planejamento das ações de Juventude.	1º ao 3º mês.
	4ª Fase: Início das ações de políticas públicas da Juventude em parcerias com outras secretarias municipais.	3º mês ao 11º mês.

5. Ação prioritária 5 – Programa de Gestão de Pessoas		
Impacto Esperado	A implementação de um programa de gestão de pessoas na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer trará impactos significativos na qualidade e eficiência dos serviços públicos oferecidos. A valorização e capacitação dos servidores são fundamentais para a execução efetiva das políticas públicas, resultando em uma gestão mais eficiente, inovadora e alinhada às necessidades da população. – Implementar um programa estruturado de gestão de pessoas para capacitação, desenvolvimento, valorização e melhor aproveitamento dos servidores da secretaria, garantindo uma equipe eficiente e motivada.	
Cronograma	**1ª Fase:** Implementar um programa estruturado de acolhimento e integração, incluindo apresentação da equipe, setor, rotinas de trabalho e principais metas.	1º e 2º mês.
	2ª Fase: Promover encontros e reuniões periódicas para reforçar a importância do compromisso público, vinculando metas individuais às metas institucionais e avaliações.	1º e 3º mês.
	3ª Fase: Estudo para viabilizar propostas para um plano anual de capacitação focado nas necessidades técnicas e comportamentais dos servidores.	3º mês.

6. Ação prioritária 6 – Manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos esportivos e de lazer.		
Impacto Esperado	A manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos esportivos e de lazer garante a segurança, funcionalidade e valorização dos espaços públicos, promovendo maior acesso, inclusão social, incentivo à prática esportiva e melhoria da qualidade de vida da população. Além disso, evita custos excessivos a longo prazo, consolidando a eficiência na gestão dos recursos públicos. – Realizar a manutenção regular e preventiva, além de intervenções corretivas, em equipamentos e estruturas esportivas e de lazer, principalmente vestiários e banheiros, (quadras, campos, ginásios, academias ao ar livre) para garantir segurança, funcionalidade e durabilidade.	
Cronograma	**1ª Fase:** Estudo técnico para viabilizar um diagnóstico das necessidades para manutenção dos equipamentos públicos.	1º mês.
	2ª Fase: Força tarefa para limpeza e recolhimento de objetos de não utilidade de todos os equipamentos esportivos.	1º e 2º mês.
	3ª Fase: Início das manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos esportivos.	2º e 3º mês.

7. Ação prioritária 7 – Captação de Recursos da Lei de Incentivo	
Impacto Esperado	A captação de recursos por meio da Lei de Incentivo representa uma oportunidade estratégica para ampliar os investimentos em projetos esportivos e de lazer e do calendário esportivo, com uma maior oferta de competições, atividades, inclusão social, valorização da saúde, fortalecimento de talentos e melhoria da infraestrutura, resultando em uma população mais ativa, engajada e beneficiada com ações de qualidade. – Utilizar mecanismos de incentivo fiscal (como as leis federais e estaduais de incentivo ao esporte e lazer) para captar recursos junto a empresas e outros parceiros, viabilizando projetos

	esportivos e de lazer.	
Cronograma	**1ª Fase:** Criação e validação dos projetos envolvidos nos eventos do calendário esportivo e de lazer.	1º mês.
	2ª Fase: Inscrição na Lei de Incentivo do Estado.	2º mês.
	2ª Fase: Início, preparação e acompanhamento dos demais projetos para concorrer durante o ano o recurso da Lei de Incentivo do Estado.	3º mês.

8. Ação prioritária 8 – Atualização da Composição dos Conselhos de Juventude e Esporte e Lazer (anexo09)		
Impacto Esperado	Revisar e atualizar a composição dos conselhos municipais de Juventude e de Esporte e Lazer, garantindo representatividade, participação social efetiva e funcionamento regular. A atualização da composição dos Conselhos de Juventude e de Esporte e Lazer fortalece a participação democrática, a representatividade e a eficiência na formulação e execução das políticas públicas. Com a criação de programas mais inclusivos, transparentes e alinhados às reais necessidades da população, promoveremos o desenvolvimento social e o fortalecimento das áreas de juventude, esporte e lazer no município.	
Cronograma	**1ª Fase:** Encaminhar ofício as secretarias para indicação dos membros representantes de suas pastas.	1º mês.
	2ª Fase: Abertura do Edital de convocação de representantes da sociedade civil	2º mês.
	3ª Fase: Eleição dos membros dos conselhos	2º/3º mês.

7.2. Ações de Médio e Longo Prazo:

1. Ação estratégica 1 – Construção, ampliação, recuperação e modernização dos equipamentos públicos esportivos.		
Impacto Esperado	A construção, ampliação e recuperação e modernização dos equipamentos esportivos públicos geram impactos significativos para a saúde, inclusão, segurança e bem-estar da população. Além disso, fortalecem o esporte local, contribuem para o desenvolvimento social e econômico e promovem maior qualidade de vida, consolidando a importância das políticas públicas de esporte e lazer. Podemos citar como prioridade dentro do Plano de Governo a Construção de mini-espaços esportivos, como: Pistas de Skates e basquete 3x3, dentre outros nas comunidades; Ginásio Municipal, Arena Esportiva Municipal (Campo de Futebol, Pista de Atletismo entre outros) e Centro de Iniciação Esportiva na Zona Rural. Como recuperação e modernização, o Ginásio Esportivo Aildo Mendes – Centro. **Resultados:** Ampliação ao acesso à prática esportiva e ao lazer, promoção da saúde e bem-estar, inclusão social, fomento ao esporte de base e descoberta de talentos, redução da criminalidade e violência, geração de oportunidades econômicas, maior valorização do patrimônio público, aumento da satisfação da população, fortalecimento de políticas públicas esportivas e segurança e acessibilidade garantidas.	
Cronograma	**1ª Fase:** Estudo de viabilidade	4º ao 5º mês.
	2ª Fase: Procedimentos administrativos	6º ao 42º mês
	2ª Fase: Execução	7º ao 48º mês.

2. Ação estratégica 2 – Buscar parcerias com o setor privado para investimentos no esporte local.	
Impacto Esperado	Buscar parcerias com o setor privado é uma ação estratégica que potencializa o desenvolvimento do esporte local, proporcionando mais recursos, melhor infraestrutura e programas de qualidade, incluindo benefícios sociais, econômicos e de saúde, além de fortalecer a imagem do município como incentivador do esporte e do lazer.

	De acordo com o Plano de Governo, buscando parcerias reduziremos a dependência exclusiva do orçamento público, assegurando com o financiamento construções modernas dos equipamentos esportivos, fortalecendo o calendário esportivo, garantir oportunidades aos nossos jovens atletas em clubes de futebol profissional do RN. **Resultados:** Aumento de recursos financeiros, modernização e ampliação da infraestrutura esportiva, promoção de eventos esportivos de grande porte, desenvolvimento do esporte de base e formação de talentos, geração de emprego e renda, fortalecimento da responsabilidade social empresarial, maior acesso a programas e atividades esportivas, redução dos custos públicos, estímulo à prática esportiva e à saúde da população e fomento ao turismo e à economia local.	
Cronograma	**1ª Fase:** Buscar empresas para projetos em andamento para captação.	4º e 9º mês.
	2ª Fase: Acompanhamento, execução e avaliação.	5º ao 12ºmês

3. Ação estratégica 3 – Execução do Calendário Esportivo e de Lazer e Ações da Juventude.		
Impacto Esperado	A execução do calendário esportivo e das Ações da Juventude gera impactos significativos na inclusão social, na qualidade de vida da população e no desenvolvimento da juventude. Além disso, fortalece o esporte e o lazer como instrumentos de transformação social, saúde, educação e economia, promovendo uma gestão eficiente e comprometida com o bem-estar coletivo. De acordo com o Plano de Governo, é importante investir na realização de eventos esportivos e de lazer, promovendo competições e ações, fortalecer o esporte feminino e sêniores, incentivar o esporte das artes marciais, esportes praticados na natureza e formações de grupos buscando bem estar e qualidade de vida. **Resultados:** Promoção da inclusão social, estímulo à prática de atividades físicas e ao bem-estar, interação da juventude, redução de ociosidade juvenil, fortalecimento do calendário, descoberta de talentos, valorização do lazer e do esporte como políticas públicas, melhoria da qualidade de vida da população e fortalecimento do turismo e economia local.	
Cronograma	**1ª Fase:** Ações esportivas e de lazer para os 100 primeiros dias.	3º/4º mês.
	2ª Fase: Acompanhar os procedimentos administrativos para a execução das competições	3º ao 12º mês.
	3ª Fase: Avaliação e finalização com os melhores do ano	12º mês.

4. Ação estratégica 4 – Realização e participação de audiências, fóruns, conferências, debates, capacitações de políticas de juventude, esporte e lazer para agentes esportivos e servidores.		
Impacto Esperado	A realização e participação de audiências, fóruns, conferências, debates e capacitações fortalece a democracia participativa, promove transparência, qualifica a gestão pública e garante que as políticas de juventude, esporte e lazer estejam alinhadas às reais necessidades da população. Além disso, incentiva o protagonismo social e juvenil, resultando em maior engajamento e melhores resultados no desenvolvimento do município. De acordo com o Plano de Governo, é importante ampliar o conhecimento técnico e prático dos profissionais e agentes esportivos envolvidos, resultando em melhor execução das políticas públicas e eficiência nas ações de responsabilidade da cada um. **Resultados:** Maior participação social e controle democrático, alinhamento das políticas públicas às necessidades atual, fortalecimento dos Conselhos Municipais, capacitação e qualificação dos gestores esportivos e servidores, interação da juventude e da sociedade civil organizada, inovação e troca de experiências, aperfeiçoamento do planejamento estratégico, construção de parcerias intersetoriais, fortalecimento da transparência e confiança pública e a promoção de ações concretas e continuada.	
Cronograma	**1ª Fase:** Planejamento.	4º mês.
	2ª Fase: Execução e participação.	5º ao 12º mês.

5. Ação estratégica 5 – Elaboração do Plano Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida.		
Impacto Esperado	A elaboração do Plano Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida promove um planejamento estratégico eficiente, alinhado às necessidades da população, fortalecendo as políticas públicas, inclusão social, fomento ao esporte de base e uma gestão mais transparente e integrada para bons resultados. De acordo com o Plano de Governo, a participação do conselho e da sociedade, fortalece o diálogo democrático e a transparência, garantindo que as ações estejam alinhadas às reais necessidades do município. **Resultados:** Definição de diretrizes claras e estratégicas, eficiência na aplicação de recursos, fortalecimento das políticas públicas, promoção da participação social, integração entre áreas e setores, aprimoramento do calendário esportivo e de lazer, inclusão e acessibilidade, esporte de base, impacto positivo em diversas áreas sociais e monitoramento e avaliação das ações.	
Cronograma	**1ª Fase:** Planejamento.	4º mês
	2ª Fase: Audiência de discussões	5º ao 8º mês
	3ª Fase: Elaboração da lei do Plano e envio pra Câmara Municipal.	9º ao 12º mês.

6. Ação estratégica 6 – Criação do Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
Impacto Esperado	Os recursos do Fundo Municipal de Esportes e Lazer são provenientes principalmente da arrecadação do município. De acordo com o Plano de Governo, consolidar o apoiar e dar suporte financeiros de projetos de natureza esportiva, lazer e recreação. **Resultados:** Garantia de recursos financeiros específicos, autonomia financeira, fomento à infraestrutura esportiva e de lazer, sustentabilidade das políticas públicas, capacidade de captar recursos externos, incentivo à realização de eventos e programas, promoção da inclusão social, desenvolvimento do esporte de base, impacto positivo na saúde pública, maior transparência e planejamento financeiro e protagonismo no esporte municipal.	
Cronograma	**1ª Fase:** Elaboração da Lei – SEMJEL/Procuradoria	4º ao 5º mês
	2ª Fase: Envio pra Câmara Municipal	5º ao 6º mês
	2ª Fase: Aguardar aprovação.	6º ao 12º mês.

8. Conclusão

Após análise detalhada da situação da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, foi constatado um cenário que apresenta tanto potencial quanto desafios a serem superados para garantir uma gestão eficiente e alinhada às necessidades da população.

É necessário tomar medidas visam fortalecer a Secretaria, para garantir maior eficiência administrativa e promover resultados que impactem positivamente a juventude e toda a população. A próxima gestão terá o desafio e a oportunidade de consolidar o esporte, lazer e juventude como

pilares essenciais para o desenvolvimento humano e social no município.

A estrutura organizacional da Secretaria está bem dividida, proporcionando uma base para o desenvolvimento de ações estratégicas. No entanto, o quadro de pessoal demanda ajustes e melhorias, como capacitação e reestruturação, para alcançar resultados mais positivos e consistentes.

Os programas e projetos em andamento necessitam de inovações que respondam às demandas sociais e possibilitem maior impacto. A busca por parcerias públicas e privadas se apresenta como uma solução estratégica para ampliar os recursos e a eficiência das ações.

Os contratos e convênios são fundamentais para a continuidade da gestão, devendo ser monitorados e ajustados, quando necessário, para assegurar que atendam às prioridades locais. No entanto, as condições da infraestrutura e do patrimônio se mostram ineficientes, exigindo investimentos urgentes em manutenção, modernização, ampliação e construção de novos.

Em termos financeiros, a situação apresenta relativa estabilidade, o que oferece uma base sólida para planejar as ações da próxima gestão. Contudo, os desafios identificados demandam soluções imediatas e planejadas, com foco em ações estratégicas e sustentáveis para resolver os problemas de forma eficaz.

Recomenda-se, como prioridade, a elaboração de um novo plano de gestão que contemple:

- Reestruturação e capacitação do quadro de pessoal.
- Modernização de programas e projetos com foco na inovação e na inclusão social.
- Ampliação de parcerias e captação de recursos.
- Melhoria da infraestrutura esportiva e de lazer.
- Monitoramento contínuo da execução financeira e dos contratos em vigor.

O esporte é uma das melhores ferramentas para se construir uma juventude sadia, cordial e saudável. O esporte e o lazer são grandes pilares do desenvolvimento e da formação da cidadania, necessários para uma melhor qualidade de vida, razões pelas quais nossa gestão buscará investir e incentivas o esporte local.

O esporte, portanto, tem natureza inspiradora e transformadora, sendo um fator modelador e influenciador da dinâmica social, de modo que trataremos o tratando o esporte e o lazer como direito social, com uma atuação equilibrada e inclusiva voltada ao atendimento social e enfrentamento da exclusão pelo esporte no município, fortalecendo os mecanismos de participação da sociedade nos processos de elaboração, implementação e controle das políticas públicas de esporte e lazer. O desafio será de avançar na organização do espaço público do esporte e do lazer, objetivando o melhor convívio e a inclusão social, mediante a disponibilização de atividades, estruturas, ambientes e recursos específicos e diferenciados, propícios para práticas saudáveis,

formais e não-formais, promotoras da integração e da melhoria da qualidade de vida da população. *(Programa de Governo – Coligação "São Gonçalo Melhor e Mais Feliz – Gestão 2025-2028).*

9. Anexos

ANEXO 1 - DETALHAMENTO POR DESPESAS
ANEXO 2 – LEI COMPLEMENTAR 69 DE SETEMBRO DE 2015 -
ANEXO 3 - FICHA FINANCEIRA GERADA DO SISTEMA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
ANEXO 4 - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2024 (FUNCERN)
ANEXO 5 – LISTA DE BENS

ANEXO 6 – QUADRO DE DETALHAMENTO D DESPESA EM EXECUÇÃO - MENSAL

ANEXO 7 – PROJETO CARAVANA DA JUVENTUDE

ANEXO 8 – INQUÉRITO CIVIL

ANEXO 9 – LEI E PORTARIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE.

FIGURA 1- CARGOS, ATRIBUIÇÕES E ORGANOGRAMAS

FIGURA 2 – GRÁFICO DE RECURSOS HUMANOS

FIGURA 3 – LOCALIZAÇÃO DAS QUADRAS

FIGURA 4 - LOCALIZAÇÃO DOS GINÁSIOS ESPORTIVOS, PISTAS E ACADEMIAS AO AR LIVRE

FIGURA 5 - LOCALIZAÇÃO DAS QUADRAS ESPORTIVAS DE AREIA E ARENAS FUT7

17/12/2024

Documento assinado digitalmente
gov.br
RAYANE ROCHA DA SILVA
Data: 18/12/2024 08:22:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

ANEXO 16

Relatório Parcial da Câmara do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto)



RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

DEZEMBRO/2024

RELATÓRIO DE TRANSIÇÃO 2024 PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

ELABORAÇÃO:

Talita Karolina Silva Dantas

Ana Rachel Pinheiro Fonseca

SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

DEZEMBRO/2024

SUMÁRIO

1. Identificação 4
2. Secretarias/Órgãos analisados: SAAE/SGA 4
3. Introdução 4
4. Diagnóstico Geral 4
5. Análise Detalhada 6
5.1. Estrutura Organizacional: 6
5.2. Pessoal 8
5.3. Projetos e Programas 10
5.4. Contratos e Convênios 10
Tabela 01 – Contratos de serviços 12
Tabela 02 – Contratos de aquisição 22
5.5. Infraestrutura e Patrimônio 25
5.6. Finanças 25
5.7. Compliance e Riscos: 26
6. Desafios Identificados 27
6.1. Desafios Críticos: 27
6.2. Impactos Potenciais: Os impactos para os desafios listados, classificando como de curto, médio e longo prazo são os seguintes: 27
6.3 Mitigação Proposta: 28
8. Recomendações 29
8.1 Ações de Curto Prazo (até 100 dias): 29
8.2 Ações de Médio e Longo Prazo: 31
9. Conclusão 32
Anexos 33
I. Anexo – Relatório da Contabilidade 33
II. Anexo – Relatório de conciliação bancária 36
III. Anexo – Relatório de estoque bens de consumo 39

RELATÓRIO DA CÂMARA TEMÁTICA DE SAAE/SGA

1. Identificação

- Câmara Temática: SAAE/SGA

- Coordenador: Talita Karolina Silva Dantas

- Integrantes: Ana Rachel Pinheiro Fonseca

- Data: 04/12/2024

2. Secretarias/Órgãos analisados: SAAE/SGA

- CNPJ: 08.451.635.0001-17

- Secretario(a) ou titular: Iwry Magnium Silva do Nascimento

- CPF: 055.503.994-31

- Endereço da Secretaria/Órgão, incluindo o CEP: Avenida Coronel Estevam, n° 30 – Centro de São Gonçalo do Amarante/RN – CEP 59.291-550.

3. Introdução

- Objetivo do Relatório: O presente relatório tem como objetivo, apresentar o diagnóstico detalhado sobre a situação administrativa, financeira, técnica e operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, incluindo os desafios, oportunidades, metas para os 100 primeiros dias da nova gestão e o planejamento para ano de 2025.

-Escopo:

Contabilidade, licitações, contratos, patrimônio, faturamento, recursos humanos, atendimento ao público, jurídico, viabilidade, técnico-operacionais e ambiental.

4. Diagnóstico Geral

- Situação Atual: O SAAE/SGA atualmente enfrenta problemas de gestão administrativa/financeira e operacional.

-Principais Dados Coletados:

- Total de servidores: O SAAE/SGA possui 83 (oitenta e três) cargos atualmente ocupados, sendo 14 servidores cedidos da PMSGA ao SAAE/SGA.

- Contratos em vigor: De acordo com a planilha encaminhada do setor, atualmente possui 66 contratos, estando 8 (oito) vencidos ou em processo de renovação e 11 (onze) a vencer entre os dias 31/12/2024 a 02/01/2025.

- Projetos em execução: O SAAE/SGA não encaminhou resposta referente ao item projetos.

- Situação financeira: Com base nas pouquíssimas informações encaminhadas a esta câmara, identificamos que o SAAE/SGA apresenta dificuldades financeiras.

- Outros dados relevantes:

ADMINITRATIVO/OPERACIONAL

- Com base nos relatórios do setor de patrimônio material e Patrimonio o Almoxarifado do SAAE/SGA possui itens importantes com estoque mínimo ou zerado;
- Não foi concedido o reajuste tarifário no exercício conforme estudo tarifário elaborado em convenio do SAAE/SGA com a UFRN;
- Juros e Multas geradas por atrasos de pagamentos e atraso no envio de informações fiscais;
- Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) da Lei 1.479/2015;
- Distrato com a empresa que estava realizando a REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO (ÁGUA E ESGOTO), tendo do Delei de um ano para start um convênio com a FUNCERN que não anexou nenhum documento comprobatório que esse processo foi iniciado.;
- Ausência de tratamento adequado da água (desinfecção) em alguns pontos abastecidos por poços tubulares;
- Ausência de informações quanto ao cumprimento dos passivos ambientais – gerados pelo programa PAES – Programa de ações estruturantes.

LICENÇAS

- Licença Simplificada da ETE Santo Antônio 2021-151248/TEC/LS-0148 –Data da validade: 01/01/2027 – último informação SAAE/SGA para atendimento de condicionante emitida 31/07/2024;
- Licença Simplificada n°2011-041914/TEC/LS- 0282 da ETE Centro – Data da validade: 03/01/2024; VENCIDA.

- Processo n° 2011-041915/TEC/LS-0281 da ETE Regomoleiro III -: última comunicação do IDEMA em agosto de 2023 solicitando o estudo de autodepuração do rio Potengi com prazo de 120 dias;
- Processo n° 2011-041916/TEC/LS-0280 da ETE Regomoleiro I – última comunicação do IDEMA em janeiro de 2023 solicitando nova proposta do PRAD.
- Licença ETE Jacarepaguá – O SAAE/SGA não informou sobre a licença desse sistema.
- Licença da ETE sistema novo – Fonplata - 2021-159759/TEC/LA-0011 (PREFEITURA) - O SAAE/SGA não informou sobre a licença desse sistema.

ADUTORA

- Licença de Operação do Sistema Adutor Maxaranguape - Nº 2018-119997/TEC/LO-0099 - Vigência 2026 – O SAAE/SGA não encaminhou informações quanto a atendimento as condicionantes.
- Alvará de funcionamento do laboratório do Sistema Adutor Maxaranguape: VENCIDO.
- Planejamento dos produtos químicos em estoque zerado e/ou emergência para operação do sistema Adutor Maxaranguape/RN.
- A operação do sistema de abastecimento do SAAE/SGA apresenta dificuldades na operação (equipe treinada e qualificada), manutenção preventiva e corretiva e material para serem empregados para as manutenções, evitando paralizações e minimizando vazamentos;
- Segurança cibernética do Sistema Adutor Maxaranguape/RN que pode ser operada remotamente, podendo deixando o sistema de automação desprotegido e podendo ser invadido.

5. Análise Detalhada

5.1. Estrutura Organizacional

Diretoria Executiva:

- Diretor Presidente
- Chefe de Gabinete
- Assessor Executivo
- Presidente da Comissão de Licitação e Pregoeiro
- Controlador Interno
- Assessor Especial
- Assessor Jurídico

- Encarregado do setor de Consultas e Pareceres

Diretoria Administrativa e Financeira

- Diretor Administrativo e Financeiro;
- Assessor Administrativo e Financeiro;
- Coordenadores dos setores: Contabilidade, Contas e Consumo, Recursos; Humanos, Patrimonio, Transporte, Atendimento de Escritórios e Tesouraria;
- Encarregados dos setores: Empenho e Liquidação, Processos Contábeis, Faturamento, Pessoal, Compras e Almoxarifado;
- Oficial Administrativo (extinto);
- Contador;
- Gestor de Recursos Humanos;
- Analista de Sistemas;
- Agente Administrativos;
- Técnicos em Contabilidade;

Diretoria Técnica de Fiscalização, Operação e Manutenção

- Diretor Técnico de Fiscalização, Operação e Manutenção;
- Assessor Técnico Especial;
- Coordenadores de Divisão: Elevatórias, Redes e Ramais de Água, Elevatórias, Redes e Ramais de Esgoto, Tratamento de Água e Esgoto, Hidrometria, Projetos e Obras, Fiscalização de Comunidades Rurais e Ambiental;
- Engenheiro civil;
- Técnico em edificações;
- Engenheiro eletromecânico;
- Técnico em eletromecânica;
- Analista ambiental;
- Químico;
- Engenheiro Eletricista;
- Fiscal (extinto);
- Auxiliar de Operação (extinto);
- Operador de Bombas (extinto);
- Artífice Especializado (extinto);

Leis que amparam os cargos comissionados e efetivos do SAAE/SGA:

- 1.479/2015
- 1.628/2017
- 1.672/2018

5.2. Pessoal

- 88 Servidores Efetivos, estando 28 cargos vagos;
- 18 Servidores comissionados, estando 07 cargos vagos;
- 14 Servidores cedidos da PMSGA para o SAAE/SGA, como ônus para o órgão cessionário;
- 08 Estagiários;
- 24 Funções Gratificada, sendo 17 coordenadores de setor e 07 encarregados.

Destacamos que o cargo de engenheiro civil, que é de extrema relevância para as atividades do SAAE/SGA, é um dos 28 cargos efetivos que estão vagos.

A equipe da autarquia que encaminhou o relatório, sem as assinaturas dos responsáveis pela sua elaboração, declarou que não há pendências relacionadas aos funcionários do SAAE/SGA. Contudo, esta câmara detectou a Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) de número 0810786-38.2023.8.20.0001. A ação já foi julgada e declara a inconstitucionalidade de certos cargos comissionados da Lei 1.479/2015, que são:

- Assessor Jurídico - 01
- Assessor Especial - 04
- Encarregado de Setor – 07

ORGANOGRAMA

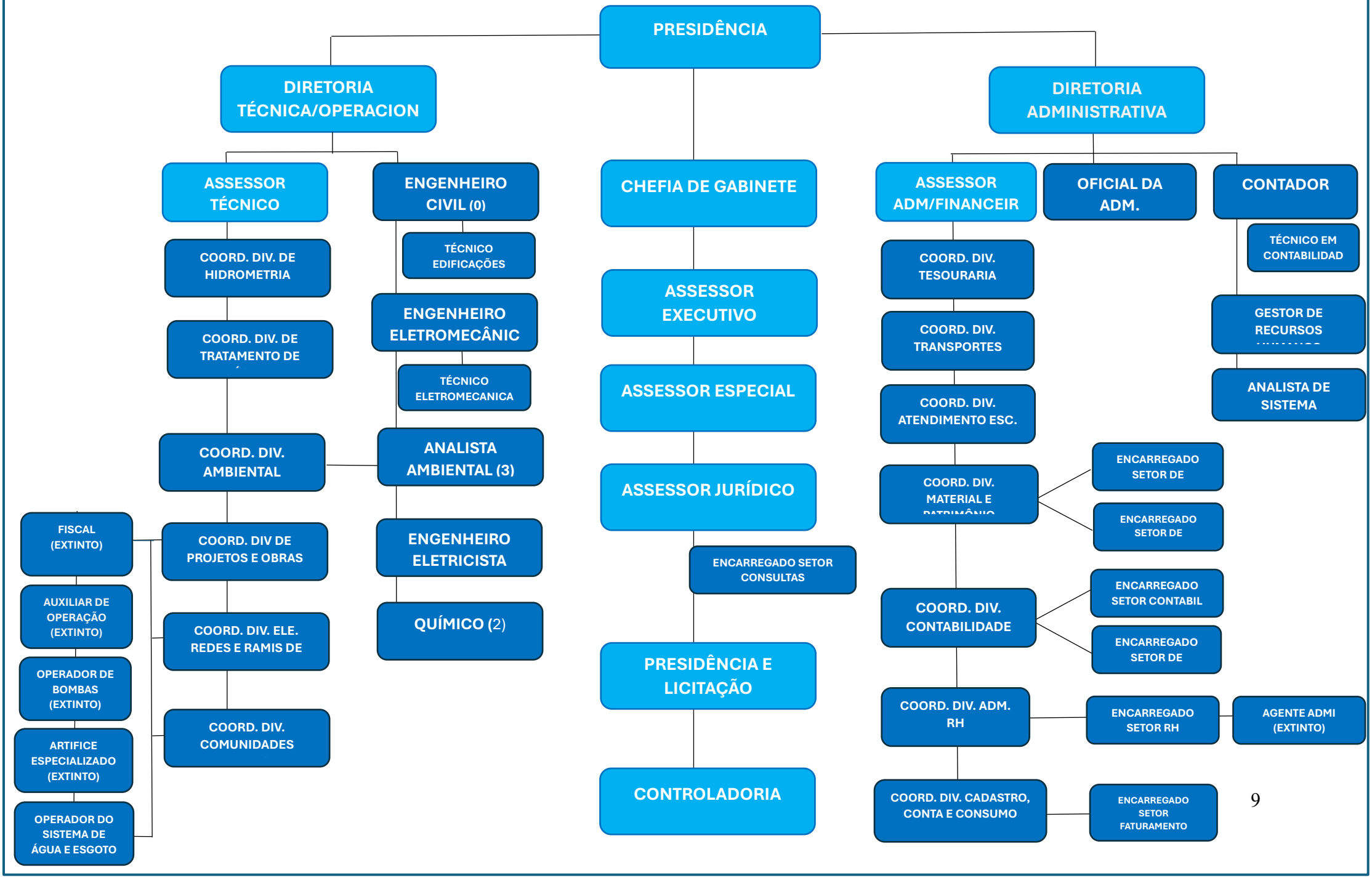

5.3. Projetos e Programas

Os itens relacionados a projetos e programas em andamento com os status e objetivos dos mesmos não foram respondidos pelo SAAE/SGA.

5.4. Contratos e Convênios

O relatório enviado pelo setor de contratos e licitações, sem assinatura, não seguiu o modelo do TCE/RN, não fornecendo informações sobre saldos, CNPJ e a situação do mesmo.

As informações obtidas da equipe de contratos e as informações do portal da transparência foram reunidas nas tabelas 01 e 02 a seguir.

No final do exercício de 2024, existem 04 (quatro) contratos de prestação de serviços em vigor e 13 (treze) com vencimento previsto. O SAAE/SGA não forneceu detalhes sobre o planejamento e extensões de prazo dos contratos que estão prestes a expirar. Estes são os contratos essenciais para o funcionamento da Autarquia:

Existem 04 (quatros) contratos de prestação de serviços vencidos e 13 (treze) a vencer agora no final do exercício de 2024. O SAAE/SGA não informou sobre planejamento de nova licitação para o contrato de manutenção de bombas e aditivos de prazo dos contratos que irão vencer. Os referidos contratos são estratégicos para o funcionamento da Autarquia, são esses:

- ASG Administração de Serviços Gerais Eireli – Mão de obra atendimento ao público;
- ASG Administração de Serviços Gerais Eireli – Mão de obra motoristas;
- CLAREAR Comércio e Serviços - mão de obra para serviços contínuos de conservação, limpeza;
- NEUTRON Segurança Privada Eireli -Vigilância armada;
- LP Comércio Varejista de Peças e Serviços de Locação - Contratação de empresa especializada nos serviços de oficina mecânica e borracharia para manutenção das motocicletas, automóveis e caminhão hidrojato pertencentes ao SAAE/SGA;
- ELETRO universal e serviços LTDA - Manutenção de bombas submersíveis;
- A E silva de oliveira - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos sistemas de abastecimento de água do Residencial Mirantes da Lagoa I.

- MDA Medições e Concessão Eireli - Serviço de emissão de conta – faturamento;
- QUALITEK Tecnologia ltda - Contratação de empresa especializada em soluções integradas de seguranças do tipo “endpoint protection” (antivírus/antimalware);
- KONEKT Telecomunicação e segurança - contratação de empresa especializada para prestação de serviços de rastreamento e monitoramento de veículos via satélite por GPS/GSM/GPRS.

Os contratos de aquisição todos por lei finalizarão dia 31/12/2024, o SAAE/SGA não informou se possuem ata de registro de preço com saldo para aquisição de material tanto para o setor administrativo como operacional, destacando a importância dos combustíveis dos automóveis, motocicletas e máquinas, como também material básico para trabalho de manutenção como luvas e material de laminação para o sistema adutor Maxaranguape.

TABELA 01 – CONTRATOS DE SERVIÇOS

MÃO DE OBRA						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
20110001/2023Anexo13 Nº 172002	ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI SERVIÇOS – CNPJ: 03867672000197	CONTRATAÇÃO ATENDENTES	R$ 835.883,28	23/11/2023 A 23/11/2024	NÃO INFORMADO	VENCIDO
07120001/2023Anexo13 Nº 172887	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ 02.567.270/0002-95	MÃO DE OBRA – COSERVAÇAO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	R$ 2.029.076,16	01/12/2023 A 14/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
07120001/2023 ADITIVO 001	CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA EIRELI - CNPJ 02.567.270/0002-95	SERVIÇOS CONTÍNUOS DE CONSERVAÇÃO, LIMPEZA	R$ 2.117.267,70	19/04/2024 A 14/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
20070001/2020 ADITIVO 006	LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP. - CNPJ: 29.253.884/0001-78	MÃO DE OBRA ADUTORA	R$ 749.047,68	20/07/2024 A 20/07/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
20070008/2021 ADITIVO 003	LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIP. - CNPJ: 29.253.884/0001-78	MÃO DE OBRA ADUTORA	R$ 66.165,84	20/07/2024 A 20/07/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
24030001/2022 ADITIVO 003	ASG - ADMINISTRACAO DE SERVICOS GERAIS EIRELI – CNPJ: 03867672000197	CONTRATAÇÃO DE MOTORISTAS	R$ 1.010.035,68	04/03/2024 A 31/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
SERVIÇO DE ENGENHARIA						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
27090001/2023Anexo13 Nº 169826 (TEM ADITIVO – 1 ANO)	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 14582607000131	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA	R$ 1.317.290,00	26/09/2023 A 29/09/2024	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

27090001/2023 Anexo13 Nº 169826 - ADITIVO 01	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 14582607000131	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA ENGENHARIA	R$ 100.000,00	26/09/2024 A 29/09/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
27090002/2023 Anexo13 Nº 170244 – ADITIVO 01	CETUS CONSTRUTORA LTDA – CNPJ 2.227.070/0002-54	EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PRESTAR DE CONSERVAÇÃO PREDIAL	R$ 3.000.000,00	26/09/2024 A 27/09/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
25060001 Anexo13 Nº 186722	JRD SOLUCOES EM ÁGUA E PUBLICIDADE LTDA – CNPJ N° 47.234.177.0001/16	EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTACAO DE SERVICOS PERFURACAO, E INSTALACAO DE POCOS TUBULARES DE ATE 100M DE PROFUNDIDADE	R$ 52.000,00	25/06/2024 a 25/06/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
13030001	BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA – CNPJ N° 11.863.530.0004/22	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, SERVIÇO DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PERTENCENTES AOS “GRUPOS A, B, D E E” DA RCD Nº 222 ANVISA.	R$ 26.760,00	15/03/2024 a 15/03/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
01020001/2024 Anexo13 Nº 175892	LABOR AMBIENTAL ANALISES DE ÁGUAS SOLO E ALIMENTOS – CNPJ N° 07.243.411/0001-57	ANÁLISE DE ÁGUA E EFLUENTE	R$ 295.000,00	01/02/2024 a 04/02/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
14030001/2024 Anexo13 Nº 179038	CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL OCEANUS LTDA – CNPJ 28.383.198/0007-44	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTES DE ECOTOXICIDADE	R$ 36.868,00	20/03/2024 a 20/03/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
18040001/2023 ADITIVO 002	G M DE FRANÇA ANTUNES DE SOUZA ME – CNPJ N° 15.597.522/0001-90	SERVIÇO DE HIDROMETRIA, CORTES ETC	R$ 1.583.804,23	18/04/2024 A 18/04/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
10060001/2022	G M DE FRANÇA ANTUNES DE SOUZA ME - CNPJ N° 15.597.522/0001-90	SERVIÇO DE HIDROMETRIA, CORTES ETC	R$ 379.404,94	15/06/2022 A 18/04/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
SEGURANÇA (ARMADA E VIDEO)						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**

03110001/2023 CONTRATO	NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI – Nº CNPJ 08.200.565/0001-88	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL HUMANA ARMADA 24(VINTE E QUATRO) HORAS POR DIA (DOZE DIURNAS E DOZE NOTURNAS) COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS DESIGNADOS PELA AUTARQUIA, INCLUINDO O	R$ 142.032,00	03/11/2023 A 03/11/2024	NÃO INFORMADO	VENCIDO
07120001/2022 ADITIVO 001	ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTDA – CNPJ Nº 00.149.706.0001/10	– LOTE 01 VIDEOMONITORAMENTO SISTEMA ADUTOR	R$ 366.000,00	07/12/2023 A 07/12/2024	NÃO INFORMADO	ADITIVO DE PRAZO 09/11/2025
07120002/2022 ADITIVO 001	NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI – Nº CNPJ 08.200.565/0001-88	LOTE 01	R$ 552.456,00	07/12/2023 A 07/12/2024	NÃO INFORMADO	VENCIDO
06070009/2021ADITIVO 004	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA – CNPJ Nº 02.201.535/0002-37	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMAS DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM O FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV) E ALARME COM MANUTENÇÕES COM SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS MONITORAMENTO 24H PARA OS SISTEMAS DE ALARME E ATENDIMENTO TÁTICO DE	R$81.787,60* valores do relatório do SAAE/SGA	06/07/2024 07/07/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
04070001/2019ADITIVO 005	NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI – Nº CNPJ 08.200.565/0001-88	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA ININTERRUPTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SAAE/SGA	R$ 303.134,40 R$ 209.985,60*	04/07/2024 04/07/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
26120001/2023	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A. – CNPJ N° 02.491.558/0119-34	SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS MENSAL, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL DE ACORDO	R$ 131.999,76	11/01/2024 A 11/01/2025	NÃO INFORMADO	A VENCER

		COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO TERMO E DEMANDA DO SAAE/SGA. (LOTE 1)				
21050001/2024	SANTOS & FERNANDES LTDA-EPP – CNPJ N° 02.909.308/0001-80.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LEVES, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, MODELOS E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	R$ 561.600,00	23/05/2024 A 23/05/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
22040001/2024	SANTOS & FERNANDES LTDA-EPP – CNPJ N° 02.909.308/0001-80.	SANTOS & FERNANDES LTDA-EPP	R$ 189.300,00	23/04/2024 A 23/04/2026	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
15010002/2019	ELETRO UNIVERSAL E SERVIÇOS LTDA – CNPJ N° 70.147.822/0001-85	MANUTENÇÃO DE BOMBAS SUBMERSIVÉIS	R$ 100.516,60	01/01/2024 31/12/2024	NÃO INFORMADO	NÃO ADITA MAIS
05120001/2019	LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇAÇÃO – CNPJ N° 18.800.902/0001-78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO SAAE/SGA	R$ 201.600,00	05/12/2023 A 05/12/2024	NÃO INFORMADO	VENCIDO
02010001/2020	LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E SERVIÇOS DE LOCAÇÃO – CNPJ N° 18.800.902/0001-78	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE OFICINA MECÂNICA E BORRACHARIA PARA MANUTENÇÃO DAS MOTOCICLETAS PERTENCENTES AO SAAE/SGA	R$ 65.854,00	01/01/2024 A 31/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
03010008/2022ADITIVO 002	A E SILVA DE OLIVEIRA – CNPJ N° 26.688.574/0001-98	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS	R$ 85.674,00	01/01/2024 A 01/01/2025	NÃO INFORMADO	A VENCER

		SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DO RESIDENCIAL MIRANTES DA LAGOA I.				
02080001/2022 ADITIVO 002	JAM SERIDO EIRELI – CNPJ N° 30.433.871.0001/60	CONTRATAÇÃO, FUTURA E EVENTUAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (MÁQUINAS E CAMINHÕES), COM CONDUTOR, EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO INCLUSA, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.	R$ 184.600,00	09/08/2024 A 10/01/2025	NÃO INFORMADO	A VENCER
ARP 025	DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENTAES LTDA ME – CNPJ N° 37.242.969.0001/89	OBJETIVO A MANUTENÇÃO, RECARGA E TESTE HIDROSTÁTICO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO, AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, SUPORTES E FITAS PARA SINALIZAÇÃO	R$ 15.013,68	16/08/2024 A 16/08/2025	NÃO INFORMADO	VIGENTE
BANCÁRIO CARTÕES E CONVÊNIOS						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
281779/2022	CEF – CNPJ N° 00.360.305/0001-04	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DAS CONTAS/FATURAS DO SAAE/SGA.	R$ 240.000,00	23/12/2022 – 23/12/2027	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
05010001/2018	BANCO DO BRASIL SA - CNPJ N° 00.000.000/0452-92.	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA RECEBIMENTO DAS CONTAS/FATURAS DO SAAE/SGA.	R$ 379.999,96	ATÉ 05/01/2028	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
20050001	PERSONAL NET TECNOLOGIA DE INFORMACAO LTDA – CNPJ N° 09.687.900/0005-57	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO,	R$ 946.200,00	21/05/2024 A 21/05/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

		GERENCIAMENTO E FORNECIMENTO DO CARTÃO COM TARJA MAGNÉTICA E CHIP DE SEGURANÇA, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR NA MODALIDADE ONLINE				
20020001	BK INSTITUICAO DE PAGAMENTO LTDA – CNPJ N° 16.814.330/0001-50	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MEIOS DE PAGAMENTO, TRANSFERÊNCIA ELETRÔNICA DE FUNDOS, CONCILIAÇÃO, CAPTURA, TRANSMISSÃO, PROCESSAMENTO E LIQUIDAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS E MANUAIS COM CARTÕES DE DÉBITO E CRÉDITO, E SERVIÇOS DE PAGAMENTO POR INTERNET (E COMMERCE)	R$ 845.960,00	23/02/2024 A 23/02/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
22050005/2023	SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS DE PASSAGEIROS DO MUNICIPIO DE NATAL-RN – CNPJ N° 02.967.096/0001-97	CREDENCIAMENTOS DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE BILHETAGEM ELETRÔNICA E RECARGA, PARA UTILIZAÇÃO NAS EMPRESAS DE TRANSPORTES URBANOS, INTERMUNICIPAIS E INTERBAIRROS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL/RN	R$ 41.184,00	02/06/2023 22/05/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
991220126/2023	EMPRESA BRASILEIRO DE CORREIOS E TELEGRÁFOS – CNPJ N° 34.028.316/0007-07	NÃO INFORMADO		10/08/2018 A 2040	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
12641/2018	UNIMED NATAL – CNPJ N° 08.380.701/0001-05	PLANO DE SAÚDE SERVIDORES		01/08/2018	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

003/2024	M&S MEDICINA & SAÚDE LTDA N° 53.770.873/0001-40	NÃO INFORMADO		NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
SISTEMAS/ SOFTWARE						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
25010002/2021ADITIVO 003	CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOE S LTDA - CNPJ N° 02.952.192/0006-76.	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE INTERNET BANDA LARGA PARA SUPRIR A DEMANDA DE ACESSO DO POSTO DE ATENDIMENTO DO SERVIÇO	R$ 1.685,16	16/03/2024 A 16/03/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
21100001/2021ADITIVO 2	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA – CNPJ N° 40.998.734/0001-26	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO SISTEMAS DE INFORMÁTICA PARA CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SISTEMA DE GESTÃO DE PESSOAS:	R$ 17.400,00	09/11/2024 A 09/11/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
02010002/2020ADITIVO 004	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA EPP – CNPJ N° 10.224.281/0001-10	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SEGURANÇAS DO TIPO “ENDPOINT PROTECTION” (ANTIVIRUS/ANTIMALWARE) INCLUINDO SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO SUPORTE TÉCNICO ON-SITE VISANDO PROVER PROTEÇÃO ÀS ESTAÇÕES DE TRABALHO NOTEBOOKS E SERVIDORE	R$ 26.532,00	31/12/2023 A 31/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
26120001/2022ADITIVO 001	KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURANCA LIMITADA – CNPJ N° 35.990.690/0002-39	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO E MONITORAMENTO DE VEÍCULOS VIA SATÉLITE POR GPS/GSM/GPRS.	R$ 14.721,56	02/01/2024 A 02/01/2025	NÃO INFORMADO	A VENCER
16120001/2022.ADITIVO 001	THIAGO TIERRE DE LIMA – CNPJ 42.683.450.0001/76	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE	R$ 16.484,76	01/01/2024 A 01/01/2025	NÃO INFORMADO	A VENCER

		CUSTOMIZAÇÃO, MANUTENÇÃO, EVOLUÇÃO, SUSTENTAÇÃO, TREINAMENTO, BACKUP DE DADOS E CONFIGURAÇÃO DE PROTOCOLOS DE SEGURANÇA HTTPS DE PLATAFORMA WEB E MOBILE				
07010002/2021ADITIVO 004	EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA – CNPJ N° 04.471.402/0001-25	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL E REPROGRAFIA POR MEIO DIGITAL (FOTOCÓPIAS MONOCROMÁTICAS E COLORIDAS) COM FORNECIMENTO DE INSUMOS NECESSÁRIOS A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EXCETO PAPEL E OPERADOR VISANDO ATENDER AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS DE IMPRESSÃO DEPARTAMENTAL E CÓPIA DO SAAE/SGA.	R$ 12.595,80	01/01/2024 A 01/01/2025	NÃO INFORMADO	A VENCER
23120001/2022 ADITIVO 001	MDA MEDICOES E CONCESSAO EIRELI – CNPJ N° 35.789.463/0001-69	SERVIÇO DE EMISSÃO DE CONTA - FATURAMENTO	R$ 348.562,00	29/12/2023 A 29/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
DISPENSA	INFORMATICA & CONSULTORES JF SERVICOS– CNPJ N° 03.203.151/0001-35	- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SUPORTE TÉCNICO E LOCAÇÃO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO COMERCIAL EM SANEAMENTO NEGOCIAÇÕES DE DÉBITOS CONVÊNIO DE ARRECADAÇÃO GERENCIADOR DE SISTEMAS ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO ATENDIMENTO VIRTUAL (WEB) E SISTEMA DE	R$ 54.000,00	CONTRATO ATÉ 2029	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

		EMISSÃO SIMULTÂNEA DE CONTA D'ÁGUA E AVISO DE DÉBITO IMPLANTAÇÃO MIGRAÇÃO TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO AOS SISTEMAS EXPLICITADOS				
25060001/2024	IPX TELECOM LTDA – CNPJ N° 34.485.562.0001/94	NÃO INFORMADO	R$ 241.399,92	01/07/2024 A 01/07/2029	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
18060012024	FELIPE DANTAS ROMACHELLI	REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SOLUÇÕES PADRÕES E DE LIMPEZA PARA O LABORATÓRIO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	R$ 4.840,00	19/06/2024 A 19/06/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
LOCAÇÃO DE IMOVÉIS						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
05060001/2017ADITIVO 007	DJAIR GALDINO PEREIRA – CNPJ N° 27.600.270.0001-90	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO NO BAIRRO JARDINS PARA INSTALAÇÃO DE ESCRITÓRIO DE ATENDIMENTO.	R$ 12.252,00 7.896,00*	05/06/2024 A 05/06/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
LOCAÇÃO DE MOVÉIS						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
17070001/2024	MOVEMAQUE MOVEIS E MAQUINAS LTDA – CNPJ N° 08.506.693/0001-09.	AQUISIÇÃO DE BIRÔ, CADEIRAS GIRATÓRIAS, ARMÁRIOS DE COZINHA E MOVEIS PLANEJADOS PARA COPA E DEMAIS ESCRITÓRIOS DO SAAE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	R$ 58.876,0	19/07/2024 31/12/2024	NÃO INFORMADO	A VENCER
CONCESSIONÁRIAS						
CONTRATO	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
05020002/2021	COSERN - COMPANHIA ENÉRGETICA DO RN – CNPJ N° 08.324.196/0001-8	FORNECIMENTO DE ENERGIA	R$ 2.000.000,00	ATÉ 2027	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

262/2021	CAERN – CNPJ N° 08.334.385/0001-35	MIRANTES DA LAGOA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE ESGOTO CONFORME O QUE DISCIPLINA A LEI FEDERAL Nº 11445 DE 05/01/2007 PARA TRATAMENTO DE ESGOTO DO EMPREENDIMENTO MIRANTES DE LAGOA I.	R$ 402.000,00	21/06/2021 A 21/06/2025	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
42/2020	CAERN – CNPJ N° 08.334.385/0001-35	BOSQUE DAS LEUCENAS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA CONFORME O QUE DISCIPLINA A LEI FEDERAL Nº 11445 DE 05/01/2007 PARA ABASTECIMENTO DO LOTEAMENTO BOSQUE DAS LEUCENIAS.	R$ 199.104,00 R$ 398.208,00*	28/05/2020 A 28/05/2025	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO
23110001/2022	TELEFONIA BRASIL S/A – CNPJ	TELEFONIA BRASIL S/A	R$ 152.400,00	23/11/2022 A 24/05/2025	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO

Fonte: Equipe de transição 2024.

TABELA 02 – CONTRATOS DE AQUISIÇÃO

SETOR OPERACIONAL						
CONTRATO/ ATA	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
21080001/2024	SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ N° 12.884.672/0001- 96	AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADO EM CILINDROS EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 900 KG	R$ 28.800.00	13/09/24 A 13/09/25	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
21080001/2024	SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ N° 12.884.672/0001- 96	AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADO EM CILINDROS EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 900 KG	R$ 208.400,00	23/02/2024 A 23/02/202	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
21080001/2024	SABARA QUIMICOS E INGREDIENTES S/A - CNPJ N° 12.884.672/0001- 96	AQUISIÇÃO DE CLORO GÁS LIQUEFEITO, ENVASADO EM CILINDROS EM AÇO CARBONO COM CAPACIDADE DE 900 KG	R$ 28.800.00	30/08/24 A 30/08/25	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
23020001/2024	JOPLAS INDUSTRIAL LTDA – CNPJ N° 05.204.509/0001-70	AQUISIÇÃO DE LUVAS DE CORRER EM PRFV DN 700 mm	R$ 40.000,00	23/02/2024 A 23/02/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
262/2021	AUTO POSTO SAO TOME LTDA – CNPJ N° 04.839.900/0001-88	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIVERSOS (GASOLINA, ETANOL, DIESELCOMUM E DIESEL S 10)	R$ 402.000,00	21/06/2021 A 21/06/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
42/2020	AUTO POSTO SAO TOME LTDA – CNPJ N° 04.839.900/0001-88	FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL DIVERSOS (GASOLINA, ETANOL, DIESELCOMUM E DIESEL S 10)	R$ 199.104,00 R$ 398.208,00*	28/05/2020 A 28/05/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
11030001/2024	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL - CNPJ N° 28.988.412/0001-09	MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA PELO SINAPI (MATERIAL ELÉTRICO, PISOS, TUBOS, CONEXÕES, MADEIRA, BRITA, AREIA, CIMENTO, MADEIRAMENTO, FERRAGENS, GRADES E AFINS)	R$ 1.826.080,31	11/03/2024 A 10/03/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
02090001/2024	AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 23%)	R$ 27.383,85	02/09/2024 A 02/09/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

17090001/2024	AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 23%)	R$ 80.730,00	18/09/2024 A 18/09/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
11070001/2024	AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO POLICLORETO DE ALUMÍNIO (PAC 23%)	R$ 24.570,00	17/05/2024 A 17/05/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
19030001/2024	CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO DE VALVULAS PARA SANEAMENTO LTDA – CNPJ N° 09.426.622/0001-50	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, ACESSÓRIOS, PEÇAS DE REPOSIÇÃO E SOLUÇÃO ELETROLÍTICA PARA O SISTEMA DE DESINFECÇÃO DA ETA MAXARANGUAPE	R$ 46.724,00	20/03/2024 A 20/03/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
15070001/2024	METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – CNPJ N°	EGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE HIDROMETROS CONFORME ESPECIFICAÕES E QUANTIDADES PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO SAAE/SGA	R$ 29.500,00	29/07/2024 A 29/07/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
NÃO INFORMADO	LUIS ROCHA COMERCIO LTDA – CNPJ N° 28.562.706/0001-66	AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUÍMICO MONÓXIDO DE CÁLCIO (“CAL VIRGEM”)	R$ 21.700,00	30/01/2024 A 30/01/2025	R$ 10.850,00	EM ANDAMENTO
SETOR ADMINISTRATIVO						
CONTRATO/ ATA	**NOME/CNPJ**	**OBJETO**	**VALOR**	**VIGÊNCIA**	**SALDO**	**SITUAÇÃO ATUAL**
16050001/2024	J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEICULOS EIRELI – CNPJ N° 22.486.978/0001-48	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME DE 13 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL	R$ 2.592,00	21/05/2024 A 21/05/2025	R$ 1.296,00	EM ANDAMENTO
14050002/2024	IRILENE DA SILVA MATIAS CNPJ N° 34.310.563/0002-89	REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ MOÍDO EM PÓ, AÇÚCAR CRISTAL E ADOÇANTE PARA ATENDER AS DEMANDAS NECESSÁRIAS DO SAAE/SGA.	R$ 5.360,00	23/05/2024 A 23/05/2025	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO
30010001/2024	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA – CNPJ N° 11.865.729/0001-47	AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) EM VASILHAME	R$ 1.199,50	30/01/2024 A 31/12/2024	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

		DE 13 KG E ÁGUA MINERAL NATURAL, POTÁVEL E NÃO GASOSA EM GALÕES DE 20 LITROS NAS QUANTIDADES ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO.				
29010002/2024	REDNOV FERRAMENTAS LTDA – CNPJ N° 45.769.285/0001-68	AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO	R$ 1.415,98	29/01/2024 31/12/202	NÃO INFORMADO	EM ANDAMENTO

Fonte: Equipe de transição 2024.

5.5. Infraestrutura e Patrimônio

O relatório dos bens imóveis apresentado é de 2015, um documento antigo que necessita de atualização, levando em conta que o mesmo foi emitido tem quase uma década. No que diz respeito ao relatório de bens móveis apresentado, não há informações do estado de conservação de cada um dos itens e registros fotográficos que permita análise, apenas informa de modo geral que "todos os bens patrimoniais precisam de manutenção seja, manutenção preventiva e/ou corretiva".

Destaca-se que a Autarquia não autorizou que a equipe de transição visitasse as instalações dos prédios públicos que são geridos pelo mesmo para verificar os bens moveis e imóveis pessoalmente, restando ser análise as informações encaminhadas no relatório anexo.

Em relação aos bens de consumo, faz-se notar que os servidores identificados no relatório anexo, asseguram que os materiais de uso rotineiro já se encontram em estoque de emergência e/ou zerados como é o caso de cimento e areia, material de saneamento, de limpeza, de EPI, tintas e material de pintura, e expediente.

Ainda afirmam que, até o término do exercício de 2024, será realizado inventário com as quantidades dos itens serão atualizadas.

5.6. Finanças

Embora seja desafiador estabelecer um diagnóstico exato com as poucas informações fornecidas a esta câmara, é evidente que o SAAE/SGA enfrenta problemas financeiros. O relatório de execução orçamentária não fornece dados sobre a receita prevista, detalhamento da execução do orçamento ou um diagnóstico sucinto da situação financeira atual.

O relatório resume um cenário com um superávit quase nulo. No mês de setembro, a receita superou as despesas em cerca de R$ 102.000,00 (cento e dois mil reais). No relatório, o saldo total em contas é de aproximadamente 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

O documento declara que não possuem passivos contingentes ou restos a pagar, mesmo com as cobranças não oficiais recebidas de fornecedores do SAAE/SGA. O documento também esclarece que não possui débitos com o tribunal de contas (relatório em anexo).

Ainda durante a construção deste relatório recebemos um documento, assinado pelo contador da instituição, que se trata de conciliações bancarias de jutos e multas que estão em aberto. As multas somam um total de R$ 36.328,61 (trinta e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e sessenta e um centavos) geradas por atrasos de pagamentos e atraso no envio de informações fiscais. (relatório anexo)

Apesar da falta de assinatura nos documentos e das informações superficiais, ao combinarmos os relatórios da contabilidade com os da divisão de material e patrimônio verificasse indícios de que o SAAE/SGA não tem recursos financeiros suficientes para cobrir todas as necessidades da prestação do serviço. Isso pode estar ocorrendo porque o SAAE/SGA não está aplicando o reajuste anual das tarifas, realizando cortes frequentes e analisando minuciosamente suas contratações.

5.7. Compliance e Riscos:

Em geral, as empresas identificaram a necessidade de melhorar sua imagem e reputação, consolidar a confiança nas relações e, dessa forma, atrair investimentos e reter talentos. Os riscos administrativos e/ou jurídicos identificados estão associados às penalidades e sanções decorrentes do atraso no pagamento dos fornecedores, podendo levar, em certos casos, à interrupção de contratos vitais por falta de pagamento. Outro aspecto relevante são acessos remotos ao sistema do Sistema Adutor e demais sistemas do SAAE/SGA sede, causando uma suposta "paralisação" no sistema de abastecimento e a falta de backup, sem registro das atividades realizadas. Todos os aspectos mencionados anteriormente afetam a reputação da próxima administração relacionada ao desabastecimento de água.

Diante do novo contexto de compliance e dos grandes desafios no setor público, apresentamos como sugestão de leis a serem implementadas:

Lei n° 12.846 – Trata da responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas (empresas) pela prática de atos de corrupção contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e atende ao pacto internacional firmado pelo Brasil;

Lei n.º 12.965/2014 - regula direitos e deveres no uso da internet, garantindo privacidade e proteção contra abusos.

Lei n.º 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial) - Protege segredos industriais, incluindo violações por meio de ataques cibernéticos.

Lei n° 12.737/2012 - Dispõe sobre a tipificação criminal de delitos informáticos; altera o Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal.

Lei n° 13709 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

6. Desafios Identificados

6.1. Desafios Críticos:

1. Abastecimento de água - Operação e manutenção do sistema Adutor Maxaranguape e dos poços tubulares;

2. Ataque cibernético ao sistema de automação e todos os programas utilizados pelo SAAE/SGA;

3. Situação financeira do SAAE/SGA;

4. Estoque zerado – sem material para realizar atividades operacionais e manutenções necessárias;

5. Implantação da infraestrutura do sistema de abastecimento de água no polo industrial sem disponibilidade de caixa necessário para aquisição de material, serviço de máquina e mão de obra.

6.2. Impactos Potenciais:

1. Desabastecimento de água a população de São Gonçalo do Amarante/RN;

   Processo judicial por não cumprimento da portaria de potabilidade e monitoramento da água;

   Rompimento das Adutoras em pontos críticos podendo acarretar acidentes;

2. Simular uma “pane” no sistema da automação e o sistema adutor inoperante consequentemente o desabastecimento da população.

   Apagar os backups e banco de dados dos programas do SAAE/SGA.

3. Paralização dos contratos de serviço e mão de obra por falta de pagamento;

   Corte do fornecimento de energia por falta de pagamento e consequentemente desabastecimento de água de todo o município e transbordo de esgoto por não funcionamento das bombas;

4. Distribuição de água impropria por não ter produtos químicos;

   Não cumprimento dos prazos com os usuários para realizar serviços de ligação e religação e posterior processo judicial;

Equipe ociosa por falta de material.

5. Reputação da prefeitura perante aos agentes nacionais e internacionais para implantação de empresas e geração de emprego.

6.3. Mitigação Proposta:

1. Realizar a contratação de assessoria qualificada para diagnosticar todos os problemas do Sistema Adutor Maxaranguape/RN e implantar um plano de recuperação de todas a ventosas do sistema, calibração dos equipamentos elétricos e mecânicos;

   Realizar a contratação de técnico de laboratório para realizar as coletas/análise adequadas;

   Realizar aquisição de produtos químicos para tratamento da água;

   Realizar a limpeza do canal que hoje está com bastante areia e plantas aquáticas; Acompanhar com o IDEMA o atendimento as condicionantes

   Treinar atual equipe para realizar a operação e manutenção de forma eficiente e assertiva;

   Verificar os poços tubulares que foram desativados e buscar ativá-los para minimizar os constantes desabastecimentos;

   Realizar a compra de bombas submersíveis reservas e contratação da parte de manutenção das mesmas;

2. Derrubar o acesso de todos os usuários do sistema adutor Maxaranguape/RN;

   Modificar os usuários do sistema de faturamento;

   Derrubar o acesso de usuários que monitoram as câmaras de toda a Autarquia, tendo como principal o Sistema Adutor Maxaranguape/RN;

   Modificar a empresa contratada que fornece internet da Adutora;

3. Realizar auditoria no setor de contabilidade para saber a situação real da autarquia;

   Negociar com a COSERN os pagamentos em atraso do exercício de 2024 que está em aproximadamente R$2.000.000,00;

   Pagar as despesas não liquidadas em 2024 através de processo judicial;

Reduzir os contratos de mão de obra (indícios de contratações excessivas) e outros contratos que forem passiveis de redução;

Verificar contratações e regularidade fiscal das empresas para manter ou distratar os contratos;

Implantar reajuste tarifário conforme estudo elaborado em convenio do SAAE com a UFRN;

4. Realizar o inventário dos bens móveis e imóveis;

   Definir atividades PRIORITÁRIOS para realização a compra de material mínimo para o serviço autônomo não parar;

5. Realizar vistoria técnica ao local, levantar material, mão de obra e hora de máquina necessário, e verificar com o setor financeiro e compras a aquisição desse material.

7. Recomendações

7.1. Ações de Curto Prazo (até 100 dias):

I. Melhorar o atendimento ao cliente – Através do aumento do atual contratado que foi suprimido ou nova contratação de atendentes; Treinamento dos novos atendentes e gestão do tempo de retorno ao cliente de forma adequada.

   Prazo: Ação iniciada dia 03/01/25 e entra em vigor dia 03/02/25

II. Melhorar a prestação do serviço operacional – Designando a função clara e detalhada de cada membro da operação, ofertando de forma adequada, material e condições de trabalho.

   Prazo: Ação iniciada dia 03/01/25 e entra em vigor dia 03/02/25

III. Contratar equipe especializada para diagnosticar as principais deficiências e melhorias tanto na área de automação como segurança contra ataques cibernético, operação e manutenção do sistema adutor Maxaranguape/RN

   Prazo: iniciar 02/01/25 o processo de contratação e implantar o início da empresa 03/01/2025 para retorno à população a partir do dia 03/02/25.

IV. Realizar processo licitatório para aquisição de produtos químicos para o tratamento da água do sistema adutor Maxaranguape/RN.

Prazo: iniciar 02/01/25 e finalizar: 03/02/25.

V. Realizar Programa de REFIS - aplicar a partir de fevereiro em Pirangi e Mangabejra e a partir de março em no município de São Gonçalo do Amarante juntamente com ações estratégicas nos bairros.

VI. Realizar processo licitatório para manutenção de bombas submersas, centrífugas e sistema adutor Maxaranguape/RN.

Prazo: iniciar 02/01/2025 finalizar: 28/02/2025. Vigência do contrato a partir de: 04/03/2025

VII. Realizar processo licitatório (dispensa) para aquisição de material de construção, hidráulico:

Prazo: iniciar em 03/01/2025 e finalizar 31/01/2025.

VIII. Realizar processo licitatório para aquisição de luvas em PRFV 600 e 700 mm para o sistema adutor Maxaranguape/RN.
Prazo: iniciar em 03/01/2025 e finalizar 31/01/2025.

IX. Negociar as contas da COSERN em atraso - 03/01/25.

X. Contratar através da ata de registro de preço n° 22 vigente CARRO PIPA para operações emergenciais e Operação Verão.
Prazo: iniciar em 03/01/2025 e finalizar 13/01/2025.

XI. Realizar reuniões estratégicas com a CAERN, DNIT, CBTU.

XII. Realizar a renovação dos contratos com vencimentos entre janeiro e fevereiro:

- Aquisição de equipamentos, acessórios, peças de reposição e solução eletrolítica para o sistema de desinfecção da ETA Maxaranguape/RN;
- Aquisição de produto químico monóxido de cálcio (“cal virgem”) para as Estações de tratamento;
- Análise laboratorial de água potável dos poços tubulares, do sistema Adutor Maxaranguape/RN e efluentes das Estações de Tratamento.
- Aquisição de reagentes químicos e resina para o laboratório da estação de tratamento de água - ETA do sistema adutor;

7.2. Ações de Médio e Longo Prazo:

I. Conclusão e Revisão do Plano Municipal de Saneamento (Água e Esgoto) – Com o plano Municipal revisado, é possível acessar a linhas de credito do governo federal. Iniciar em 03/01/2025 e finalizar 30/06/2025.

II. Permuta das áreas Abastecidas pela CAERN – Aumento da receita e redução de custos de operação e manutenção de nossas equipes que estão nas áreas da CAERN. Iniciar em 03/01/2025 e finalizar 30/06/2025.

III. Contratação de empresa especializada na operação e manutenção do Sistema Adutor – Redução de custos com materiais, equipamentos e com mão de obra não qualificada. Iniciar em 03/01/2025 e finalizar 30/05/2025.

IV. Venda de Água para a CAERN – Aumento da receita. Iniciar em 03/01/2025 e finalizar 30/06/2025.

V. Implantar reajuste tarifário conforme estudo elaborado em convenio do SAAE com a UFRN - Aumento da receita necessária para reequilibrar os custos da prestação dos serviços. Iniciar em 30/06/2025 e finalizar 30/07/2025.

VI. Implantar uma usina de energia renováveis para melhorar o caixa do SAAE/SGA; Início: 04/02/2025 e finalizar: 09/12/2025;

VII. Implantação do crédito de carbono, estudo existente realizado pela empresa CERTARE, e buscar de certificação dessa atividade ESG. Inicio: 12/03/2025 e finalizar: 04/11/2025.

VIII. Implantação da infraestrutura do polo industrial. Início: 10/03/2025 e finalizar: 20/06/2025.

8. Conclusão

A partir da documentação inicial fornecida, deduzimos que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante enfrenta problemas financeiros, operacionais e de administração. Será um grande desafio para a nova administração reestabelecer serviços essenciais e garantir o fornecimento seguro aos usuários do sistema sem a garantia de recursos e materiais básicos essenciais.

Portanto, enfatizamos a relevância de uma auditoria que não apenas avalie as condições financeiras do SAAE/SGA, mas também as condições de segurança do fornecimento de água para a população. Ressaltamos que será necessário diminuir os gastos com contratação de trabalhadores, aluguel de imóveis e outras despesas que não forem extremamente necessários. Além disso, é crucial retomar a prestação de serviços.

Com coragem e união, podemos tornar o SAAE/SGA novamente uma referência na prestação de serviços no estado do Rio Grande do Norte. Confiamos na gestão competente e na liderança firme do Prefeito Eleito Jaime Calado.

“Unir-se é um bom começo, manter a união é um progresso, e trabalhar em conjunto é a vitória.” – Henry Ford

Talita Karolina Silva Dantas
Membro da equipe de transição 2024

Ana Rachel Pinheiro Fonseca
Membro da equipe de transição 2024

9. Anexos

I. Anexo – Relatório da Contabilidade



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Coronel Estevam Moura, 30

Centro - São Gonçalo do Amarante /RN

Contato: (84) 3278-2290 / http://saaesgarn.com.br

RELATÓRIO PARA COMPOR INFORMAÇÕES PARA RESPOSTA AO OFICIO 003/2024 DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO.

Período: Janeiro a Setembro

Relatório de Execução Orçamentária

Com o fechamento do mês de setembro, apresentamos a execução orçamentária detalhada, mês a mês. Este relatório inclui as receitas e despesas acumuladas pelo estágio da liquidação, bem como um panorama geral da situação financeira até o final do terceiro trimestre.

1. Receitas

Mês	Receita (R$)
Janeiro	1.983.002,43
Fevereiro	2.172.184,29
Março	2.289.819,17
Abril	2.317.739,45
Maio	2.191.580,35
Junho	2.023.686,89
Julho	2.258.924,43
Agosto	2.108.580,29
Setembro	2.067.510,88
Total	**19.413.028,18**

2. Despesas

Mês	Despesa (R$)
Janeiro	1.269.638,91
Fevereiro	1.921.585,41
Março	2.112.627,59
Abril	2.691.889,74
Maio	2.599.978,07
Junho	2.526.635,08
Julho	3.014.505,53
Agosto	2.239.616,27
Setembro	934.156,41
Total	**19.310.633,01**

3. Resultados Acumulados

- **Total de Receitas**: R$ 19.413.028,18
- **Total de Despesas**: R$ 19.310.633,01
- **Superávit/Deficit**: **Superávit de R$ 102.395,17**

4. Execução do orçamento

Orçamento Inicial	32.100.000,00
Orçamento atualizado	32.100.000,00

Empenhado	26.311.130,28
Liquidado	19.310.633,01
Pago	19.245.723,42

5. Restos a pagar pendentes

Sem restos a pagar pendente.

6. Dívidas ou passivos contingentes, detalhando obrigações.

Sem dívidas ou passivos contingentes informadas ao setor de contabilidade

7. Contas Bancarias do SAAE

Banco	Número	Saldo em 30.09.2024
BRASIL	158002-7	1.004,79
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	16-0	35.268,79

8 – Obrigações com o TCE/RN.

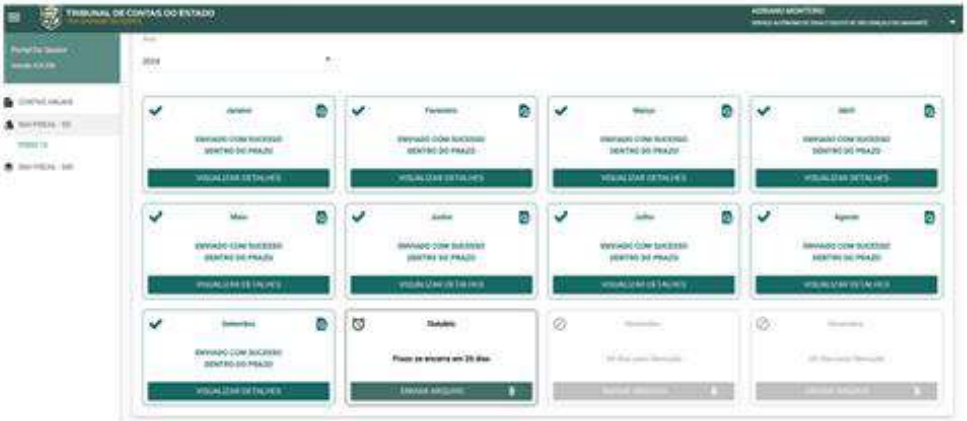

9- Pagamentos COSERN

COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO
JULHO	PAGO
AGOSTO	PAGO
SETEMBRO	VENCIMENTO 06/11/2024

OUTUBRO	VENCIMENTO 06/12/2024
NOVEMBRO	VENCIMENTO 06/01/2024
DEZEMBRO	VENCIMENTO 06/02/2024

10 – Leis Orçamentárias.

Em anexo o PPA vigente e LDO 2025.

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR CRC-RN 013051-0

II. Anexo – Relatório de conciliação bancária

RELATÓRIO DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA – JUROS E MULTAS EM ABERTO

Órgão: Serviço Autônomo de Água e Esgoto
CNPJ: 08.451.635/0001-17
Período de Referência: 2024
Conta Bancária: 158002-7
Agência Bancária: 4486-5
Elaborado por: Adriano Joaquim da Silva Monteiro
Cargo: Coordenador Contábil

---

1. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é apresentar as pendências relacionadas a **juros e multas** que estão em processo de conciliação entre os registros bancários e contábeis, especificamente referentes a valores devidos por atraso no pagamento de compromissos financeiros. O relatório detalha as divergências e as ações para regularizar a situação.

2. RESUMO DA CONCILIAÇÃO

DATA	VALOR	OBJETO
11/06/2024	**3,16**	**ATRASO UNIMED ODONTO**
28/08/2024	**624,40**	**ATRASO MULTA UNIMED**
10/10/2024	**764,18**	**ATRASO CAERN**
15/10/2024	**84,45**	**ATRASO CAERN**
21/10/2024	**764,18**	**ATRASO CAERN**
29/10/2024	**502,01**	**ATRASO CAERN**

11/11/2024	**8.881,76**	**ATRASO COSERN**
19/11/2024	**622,69**	**EFD-REINF**
21/11/2024	**382,09**	**ATRASO CAERN**
29/11/2024	**230,74**	**ATRASO CAERN**
06/12/2024	**16.285,95**	**ATRASO COSERN**
13/12/2024	**7.183,00**	**ATRASO COSERN**
TOTAL	**36.328,61**	

3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As **multas e juros** gerados em decorrência da **insuficiência de caixa** e do **atraso no envio das informações fiscais** são reflexo direto da **conduta da direção** do **Serviço Autônomo de Água e Esgoto**. Como **ordenador da despesa**, o responsável pela gestão financeira da entidade, o **Diretor Presidente**, tem a obrigação de assegurar que todos os processos administrativos e financeiros sejam executados de forma eficiente, dentro dos prazos legais e de acordo com as normas estabelecidas.

O **Diretor Presidente** foi alertado sobre essas pendências através dos seguintes documentos:

- **Memorando 21.823/2024**
- **Memorando 21.756/2024**

Esses memorandos contêm notificações claras sobre que o **órgão não pode pagar multas e juros** gerados por falhas de gestão. Essas penalidades financeiras são, em regra, responsabilidade da direção, uma vez que o **Serviço Autônomo de Água e Esgoto** deve garantir a execução adequada de seus compromissos, evitando a geração desses encargos.

necessidade de regularização das pendências financeiras, especialmente no que tange à **insuficiência de caixa** e à **retenção de notas fiscais**, que resultaram no atraso do envio das informações fiscais.

ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
CONTADOR CRC 013051-O

gov.br
Documento assinado digitalmente
ADRIANO JOAQUIM DA SILVA MONTEIRO
Data: 13/12/2024 11:49:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

III. Anexo – Relatório de estoque bens de consumo

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Coronel Estevam Moura, 30- Centro - São Gonçalo do Amarante /RN – fone: 0**84 3278-2290CNPJ: 08. 451.635/ 0001-17

Abaixo estão listados os itens com maior saída diária no almoxarifado e seus respectivos saldos aproximados:

Material de Construção mais utilizado

Item	Saldo atual
Areia Grossa Lavada	0
Areia média lavada	0
Brita grossa	0
Brita fina	0
Tijolo cerâmico, 8 furos, 1ª qualidade, dimensões 9 x 19 x 19 cm.	2.000
Tijolo maciço branco 1ª qualidade, dimensões 4 x 9 x 16 cm	0
Cimento	0
Lâmina de serra	70

Conexões hidráulicas mais utilizadas

Item	Saldo atual
Luva LL 20mm	180
Joelho LL 20mm	200
Registro de passagem 20mm	200
Luva LR 25x3/4	200
Joelho LR 25x3/4	7.100
Tubete	0
Adesivo plástico PVC	90
Bucha de redução sold curta 25x20	400

Obs.:
- Os valores estão aproximados, até o final do ano será realizado o inventário do estoque e os saldos de todos os itens do estoque serão atualizados;
- Material de saneamento com estoque mínimo ou zerado;
- Material de limpeza com estoque mínimo ou zerado;
- Material de Proteção individual com estoque mínimo ou zerado;
- Tintas e material de pintura com estoque mínimo ou zerado;
- Material de expediente com muitos itens com estoque mínimo ou zerado.

São Gonçalo do Amarante, 05 de novembro de 2024.

Raiany Julliete da Silva
Encarregada do Almoxarifado

ANEXO 17

Ofício – Solicitação de informações sobre contratos e convênios



Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.773/2024

Situação em 20/02/2025 18:13: Em tramitação interna | Código nº 517.217.355.066.198.821

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 29/12/2024 às 18:10

Ofícios e Cartas para Secretarias

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo

Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Senhora Coordenadora,

Considerando o fim efetivo do exercício fiscal de 2024, sirvo-me do presente para requerer, nos termos da Res. Nº 34/2016 do TCE/RN, que seja encaminhada a seguinte documentação:

- Relação de todos os convênios firmados e em andamento, constando órgão concessor, objeto e valores individualizados, quanto já foi recebido, quanto já foi executado e prestação de contas destes.
- Relação de contratos e termos aditivos dentro dos prazos de vigência respectivos com nome do contratado, objeto, valor, forma de pagamento e prazos de vigência, inicial e final.

Tais informações são imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos vinculados, bem como para a correta prestação de contas respectivas.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/12/2024 às 11:00
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		29/12/2024 às 18:10

29/12/2024 às 18:10 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-4.773/2024
30/12/2024 às 11:01
Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Senhora Secretária

De ordem do SCAGP, encaminho para conhecimento e providências, a solicitação supra.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento



Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

ANEXO 18

Protocolo nº 4.395/2024 (Sistema 1Doc) – Ofício encaminhado ao ex-Prefeito solicitando o envio das informações obrigatórias previstas na Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, bem como suas reiterações



Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.395/2024

Situação em 20/02/2025 18:15: Em tramitação interna | Código nº 382.117.324.557.495.447

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - ASSJUR - A...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, GAB - ASSJUR - Assessoria Jurídica

Em 24/11/2024 às 10:42

Ofício/Carta para o Prefeito

Exmº Sr.

Eraldo Daniel de Paiva

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Venho encaminhar o ofício nº 028/2024, anexo cujo assunto é requerimento de informações consolidadas para a equipe de transição.

OFICIO_N_028_requerimentos_informacoes_Prefeito.pdf (103,47 KB) 13 *downloads*
A revisar

Transparência — Quem já visualizou

Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	23/12/2024 às 10:27
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 10:11

Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	23/12/2024 às 09:39
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM » PETM	26/11/2024 às 09:55
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - Chefia de Gabinete	GAB » GAB - ASSJUR	25/11/2024 às 13:34
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	25/11/2024 às 07:37
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		24/11/2024 às 10:42

Despacho 1-4.395/2024
25/11/2024 às 13:38
Encaminhado

GAB » **GAB - ASSJUR**
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - *Chefia de Gabinete*

CETM » **PETM**
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Senhora Coordenadora da Comissão Especial de Transição de Mandato.

Encaminho para conhecimento e providências.

...

Despacho 2-4.395/2024
23/12/2024 às 08:49
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Senhor Prefeito, reitero o expediente aterior, requerendo a adoção de providências, para fins de cumprimento da Res. nº 34/2016 do TCE/RN.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

Envolvidos

23/12/2024 às 08:50 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/12/2024 às 08:50

Despacho 3-4.395/2024

23/12/2024 às 09:02

Encaminhado

GAB » **GAB - ASSJUR**
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - *Chefia de Gabinete*

CETM » **PETM**
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Senhora Coordenadora da Comissão Especial de Transição de Mandato.

De ordem do SCGP, reitera-se despacho 1.

...

Despacho 4-4.395/2024

29/12/2024 às 17:45

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhor Prefeito, considerando a falta de resposta, reitero o expediente aterior, requerendo a adoção de providências, para fins de cumprimento da Res. nº 34/2016 do TCE/RN.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

29/12/2024 às 17:47 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 29/12/2024 às 17:47

Despacho 5-4.395/2024

30/12/2024 às 08:18

Encaminhado

GAB » **GAB - ASSJUR**
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - *Chefia de Gabinete*

CETM » **PETM**
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Senhora Coordenadora da Comissão Especial de Transmissão de Mandato.

Considerando a finalidade da Comissão que é a de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a gestão em encerramento e a gestão que se iniciará em janeiro de 2025, encaminho o pedido de reiteração de informações enviado pela Equipe de Transição.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

OFÍCIO Nº 028/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2024.

Ao Sr. Eraldo Daniel de Paiva

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: entrega documentação conforme Resolução nº 034/2016 do TCE/RN

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requerer, conforme determinações do **Art. 4º e seguintes da Resolução nº 034/2016 do TCE/RN**, a disponibilização consolidade dos documentos e informações necessários para a conclusão dos trabalhos de transição. A pronta entrega destes documentos é essencial para garantir uma transição transparente e responsável, permitindo a continuidade dos serviços públicos e o planejamento estratégico da nova gestão.

Conforme disposto na referida resolução, requeremos que sejam fornecidos os seguintes documentos:

Lista de Documentos Solicitados:

1. **Instrumentos de Planejamento Governamental**:
    - Plano Plurianual (PPA) em vigor;
    - Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício seguinte, contendo:
        - Anexo de Metas Fiscais;
        - Demonstrativo de Riscos Fiscais;
    - Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício seguinte, ou o Projeto de Lei correspondente.
2. **Demonstrativos de Saldos Disponíveis**:

- Termos de conferência de **saldos em caixa** (Anexo I);
- Termos de conferência de **saldos bancários**, com extratos anexos (Anexo II);
- **Conciliação bancária**, contendo data, número do cheque, banco e valor (Anexo III);
- Relação de **valores pertencentes a terceiros** confiados à Tesouraria.

3. **Demonstrativos de Restos a Pagar**:
   - Restos a pagar dos exercícios anteriores e do exercício de encerramento, processados e não processados, conforme Anexos IV e V, com cópias dos processos de despesa.
4. **Demonstrativo da Dívida Fundada Interna**:
   - Elaborado na conformidade com o Anexo VI, acompanhado de cópias dos contratos.
5. **Relações de Compromissos Financeiros**:
   - Relações de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros, incluindo:
     - Número do instrumento formalizador;
     - Discriminação do objeto;
     - Identificação das partes;
     - Datas de início e término de vigência;
     - Valor pago e saldo a pagar;
     - Meta alcançada e situação quanto à prestação de contas.
6. **Patrimônio**:
   - Relações atualizadas de **bens móveis e imóveis** (Modelos 06 e 07 do Anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE);
   - Relação de **bens de consumo** em almoxarifado (Modelo 08 do Anexo V da Resolução nº 012/2016-TCE).
7. **Recursos Humanos**:
   - Relação de servidores:
     - **Servidores estáveis**, conforme Anexo VII;
     - **Servidores não estáveis**, conforme Anexo VIII;

- **Servidores admitidos por concurso público**, indicando remunerações e datas de admissão (Anexo IX);
- **Contratados temporários**, conforme Anexo X.

8. **Concursos Públicos**:
    - Relação de concursos públicos homologados, em validade, e daqueles pendentes de homologação.
9. **Relatórios da LRF**:
    - Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) do 5º bimestre;
    - Relatório de Gestão Fiscal (RGF) do 2º quadrimestre ou 1º semestre do exercício de fim de mandato.
10. **Audiências Públicas**:
    - Cópias das atas de audiências públicas realizadas para a LDO e LOA.
11. **Contratos e Convênios**:
    - Relação de **contratos em execução**, com término após o exercício de fim de mandato (Anexo XI);
    - Relação de **convênios em execução**, com término após o exercício de fim de mandato (Anexo XII).
12. **Obras e Precatórios**:
    - Relação de **obras paralisadas ou inacabadas** (Anexo XIII);
    - Relação de **precatórios pendentes de pagamento**.
13. **Ajustes e Informações Adicionais**:
    - Informações sobre **termos de ajuste de conduta e gestão**;
    - Relação de **titulares de órgãos e entidades**, contendo CPF e endereço;
    - **Folhas de pagamento não-quitadas**, acaso existentes;
    - **Comprovantes de regularidade previdenciária**;
    - **Relatório atuarial** sobre o RPPS (se houver);
    - Relação dos **softwares utilizados**, conforme art. 6º.
14. **Declarações do Prefeito em Exercício**:
    - Declarações informando:

- Não concessão de aumento de despesa com pessoal nos últimos 180 dias;
- Não realização de operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato;
- Não contração de obrigações de despesa sem disponibilidade financeira;
- Não realização de despesas sem prévio empenho.

15. **Informações sobre Limites e Ajustes Fiscais**:
    - Informações sobre processo de **recondução da despesa com pessoal ao limite legal**;
    - Aplicação das **restrições do art. *23*, *§3º*, da LRF**.

O presente requerimento ***não se confunde*** com outros já feitos à equipe de transição, ***sendo imprescindível a sua resposta consolidada***, na forma do disposto na citada resolução do TCE/RN.

Peço a gentileza de fornecer os documentos mencionados no prazo legal, assegurando a completa transparência e eficiência no processo de transição. A entrega poderá ser feita de forma digital ou física, conforme a disponibilidade e a praticidade para ambas as partes.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

ANEXO 19

Ofícios encaminhados aos Órgãos Municipais solicitando o envio das informações obrigatórias previstas na Resolução nº 034/2016 do TCE/RN, incluindo suas reiterações



Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.935/2024

Situação em 20/02/2025 18:47: Em tramitação interna | Código nº 435.017.297.841.946.939

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 24/10/2024 às 12:36

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 008/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à administração e recursos humanos

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, fornecendo as informações necessárias

sobre a estrutura e funcionamento da área de administração e recursos humanos.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Relação dos servidores efetivos, indicando data de admissão, cargo, salário, nível de formação, secretaria e local de trabalho.

2.2. Relação dos servidores comissionados nomeados até a presente data, indicando data de admissão, secretaria e local de trabalho, cargo, salário e nível de formação.

2.3. Relação dos servidores contratados temporariamente até a presente data, indicando data de admissão, secretaria e local de trabalho, cargo, salário, nível de formação e a lei municipal autorizativa.

2.4 Relação de servidores em licença remunerada ou não, especificando os diferentes tipos de licença.

2.5 Relação de servidores cedidos a outros órgãos, com o respectivo processo administrativo.

2.6 Relação de estagiários contratados pela Prefeitura, com cópias dos atos administrativos correspondentes.

2.7. Apresentação da(s) lei(s) sobre planos de carreira, cargos e salários dos servidores municipais vigentes.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas

- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Relação e registro fotográfico dos bens patrimoniais (móveis e imóveis) dos departamentos, setores e fundos, com o número do tombamento, localização e situação do bem.

6.2. Relação e registro fotográfico dos bens patrimoniais adquiridos com recursos de programas, convênios, contratos de repasse, contratos de gestão ou adesão, com número do tombamento, localização e situação do bem.

6.3. Relação da frota, com especificações dos bens, placa (se houver), nota fiscal, situação do bem, localização e número do tombamento.

6.4. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.5. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Informações Adicionais**

9.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

9.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

10. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

10.1. Segurança da Informação

Quais são as políticas de segurança da informação adotadas atualmente? Existe um plano de resposta a incidentes cibernéticos?

Existe um sistema de backups automáticos? Se sim, qual é a frequência e onde estão armazenados?

A área possui certificações de segurança (ex: ISO/IEC 27001) ou auditorias recentes? Se sim, favor detalhar.

10.2. Infraestrutura de TI

Qual é o estado atual da infraestrutura de rede (servidores, cabos, roteadores, etc.)? Há necessidade de atualizações ou expansões?

Existe uma central de atendimento para suporte técnico? Quantos chamados são atendidos mensalmente, e quais são os principais desafios enfrentados?

Há planos para migração ou expansão da infraestrutura para a nuvem? Se sim, quais plataformas estão sendo consideradas ou já estão em uso?

10.3. Gestão de Dados

Quais são os principais bancos de dados em uso? Favor listar, indicando suas funções e o responsável pela manutenção.

Como é realizado o gerenciamento de dados sensíveis? Existe uma política de proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

Existe uma estratégia de análise de dados para a tomada de decisões? Se sim, quais ferramentas e métodos são utilizados?

10.4. Inovação e Transformação Digital

Existem projetos de inovação tecnológica em andamento, como inteligência artificial, automação de processos ou aplicativos móveis? Se sim, favor descrever.

Quais são as principais metas de transformação digital para os próximos anos?

10.5. Manutenção e Suporte de Software

Existe uma equipe interna responsável pela manutenção de sistemas críticos? Caso contrário, quais são as empresas terceirizadas envolvidas?

Quais são os softwares críticos que necessitam de atualizações ou substituições? Há algum plano em andamento para isso?

11. Ciências e Tecnologia

11.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Existem projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento? Se sim, quais são os principais temas ou áreas de foco?

Existe alguma parceria com universidades ou centros de pesquisa para fomentar a inovação tecnológica e científica? Favor listar as parcerias e os resultados esperados.

Quais são as principais fontes de financiamento para projetos de P&D?

11.2. Inovação Tecnológica

Quais inovações tecnológicas estão sendo desenvolvidas ou implementadas na área? Favor listar os projetos e suas finalidades.

Existem incubadoras ou aceleradoras de startups de tecnologia associadas à sua área? Se sim, quais são os principais resultados obtidos até o momento?

A área possui algum programa de incentivo à inovação aberta, convidando empresas e pesquisadores externos para colaborar em soluções tecnológicas?

11.3. Ciência de Dados e Inteligência Artificial

A área está utilizando ciência de dados, machine learning ou inteligência artificial (IA) para otimizar processos? Se sim, quais são as aplicações práticas desses recursos?

Existem projetos de IA em desenvolvimento que podem ser aplicados para melhorar a gestão pública, saúde, educação ou segurança?

A área está adotando ferramentas de análise preditiva para melhorar a eficiência operacional ou a prestação de serviços?

11.4. Sustentabilidade e Tecnologias Verdes

Quais tecnologias sustentáveis ou verdes estão sendo desenvolvidas ou implementadas? Favor detalhar como essas iniciativas impactam a eficiência energética ou a redução de emissão de carbono.

Existem projetos focados em energia renovável (solar, eólica, etc.) ou em tecnologias limpas? Se sim, quais são os resultados esperados?

11.5. Capacitação e Formação Científica

Quais são os programas de capacitação e formação de pessoal em ciências e tecnologia? Existem iniciativas para fomentar o conhecimento científico entre jovens ou profissionais da área?

Há algum incentivo para cursos de pós-graduação ou especializações em ciências e tecnologia para os servidores?

Existem ações para aumentar a alfabetização digital da população ou fomentar a inclusão digital?

11.6. Planejamento Futuro em Ciência e Tecnologia

Quais são as principais metas para a área de ciência e tecnologia nos próximos 5 anos? Favor listar projetos prioritários e iniciativas que estão sendo planejadas.

Existem projetos estratégicos de longo prazo focados em transformar a área em um polo de inovação e tecnologia? Se sim, quais são as parcerias e os principais desafios para sua implementação?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		27/11/2024 às 12:32
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 19:26
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	25/10/2024 às 10:18
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	24/10/2024 às 13:24

24/10/2024 às 12:36 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.935/2024

24/10/2024 às 13:24

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**

Sandra Maria Galvão de Melo Mendes

Prezada Secretária

De ordem do SCAGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação supra.

...

Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Despacho 2-3.935/2024
25/10/2024 às 10:24
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

25/10/2024 às 10:25 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.935/2024
23/11/2024 às 11:33
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Gostaria de pedir o envio da documentação relativas à SEMARH.

Considerando o passar do tempo, a falta de informações em comento está prejudicando o andamento dos trabalhos da equipe de transição, razão pela qual peço máxima prioridade.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

Enviado via e-mail em 23/11/2024 às 11:33

23/11/2024 às 11:33 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.935/2024

25/11/2024 às 14:05

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 008/2024, encaminho, em anexo, documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Administração e Recursos Humanos, de modo a possibilitar a antecipação da análise do referido conteúdo, tendo em vista que parte dos itens questionados pela Equipe de Transição restam pendentes de resposta pelo mencionado órgão. Tão logo as respectivas respostas sejam transmitidas à Comissão Especial de Transição de Mandato, após análise por esta, serão repassadas à Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Cessao_1.pdf (28,68 MB) A revisar		1 *download*
Cessao_2.pdf (26,68 MB) A revisar		1 *download*
Cessao_3.pdf (19,47 MB) A revisar		1 *download*
ESTAGIARIOS.zip (8,54 MB) A revisar		2 *downloads*
ITEM_1.pdf (159,39 KB) A revisar		1 *download*
ITEM_1_ORGANOGRAMA_ADM_SGA.pdf (456,76 KB) A revisar		2 *downloads*
ITEM_2_1_RELACAO.pdf (2,10 MB) A revisar		1 *download*
ITEM_2_2_RELACAO.pdf (1,08 MB) A revisar		1 *download*

ITEM_2_3_RELACAO.pdf (430,23 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_2_MESES_LICENCA_MATERNIDADE_EMPRESA.pdf (140,78 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_ACOMPANHAMENTO_FAMILIAR.pdf (91,71 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_ATIVIDADE_POLITICA.pdf (234,94 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_BENEFICIO_INSS.pdf (188,32 KB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_INTERESSE_PARTICULAR.pdf (236,09 KB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_MANDATO_ELEITORAL.pdf (91,40 KB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_MANDATO_ELEITORAL_COM_ONUS.pdf (93,21 KB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_MATERNIDADE.pdf (140,18 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_4_LICENCA_POR_TRATAMENTO_DE_SAUDE.pdf (703,35 KB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_4_LICENCA_PREMIO.pdf (562,75 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_5_SERVIDORES_CEDIDOS.pdf (424,06 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_6_RALACAO.pdf (666,90 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_7_LEIS_2_180_2_181_E_1_765_DE_2024_REAJUSTES_ANUAIS_DE_2024.pdf (1,29 MB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_7_LEI_430_93_Plano_de_Cargos_Carreira_e_Salarios_Servidores.pdf (1,37 MB) A revisar	1 *download*

ITEM_2_7_LEI_COMPLEMENTAR_N_109_2023_DE_21_12_2023.pdf (2,96 MB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_7_LEI_COMPLEMENTAR_N_110_DE_23_01_2024_PROCURADORES.pdf (399,13 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_7_LEI_COMPLEMENTAR_N_113_2024_DE_04_04_2024_GAURDA_MUNICIPAL.pdf (2,11 MB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_7_LEI_COMPLEMENTAR_N_115_2024_DE_04_04_2024_FISCO_MUNICIPAL.pdf (2,53 MB) A revisar	1 *download*
ITEM_2_7_LEI_N_1_144_2007_GPSGA_DE_31_12_2024_ALTERA_A_LEI_N_430_1993.pdf (695,64 KB) A revisar	0 *downloads*
ITEM_2_7_LEI_N_1_201_10_Plano_de_Carreira_da_Educacao.pdf (352,00 KB) A revisar	2 *downloads*
ITEM_2_7_LEI_N_2_083_DE_16_03_2023_SALARIO_ACS_E_ACE.pdf (374,63 KB) A revisar	1 *download*
ITEM_6.rar (38,40 MB) A revisar	1 *download*
ITEM_7.pdf (397,88 KB) A revisar	1 *download*

25/11/2024 às 14:06 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.935/2024

27/11/2024 às 12:00

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Senhor Coordenador,

Segue, em anexo, a complementação das informações e documentos mencionados no Despacho nº 4.

At.te,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

Documentos_complementares_assinados.pdf (12,14 MB) A revisar	1 *download*

Envolvidos

Resposta_complementar.pdf (418,79 KB) 2 *downloads*
A revisar

27/11/2024 às 12:00 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.935/2024

02/12/2024 às 22:40

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:40 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:40

Despacho 7-3.935/2024

03/12/2024 às 14:07

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

Despacho 8-3.935/2024

Senhora Coordenadora,

18/12/2024 às 12:11

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das as reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

18/12/2024 às 12:12 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 18/12/2024 às 12:12

Despacho 9-3.935/2024

27/12/2024 às 11:04

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.961/2024

Situação em 20/02/2025 18:35: Em tramitação interna | Código nº 745.417.299.821.483.195

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 19:35

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 019/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à agropecuária e desenvolvimento agrário

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da agropecuária e desenvolvimento agrário.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados, temporários/estagiários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. **Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:**

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

3.4. Favor informar sobre os convênios que estavam garantidos e não foram executados de 2020-2024 com Governo Federal e/ou Ministério da Agricultura, Governo do Estado e órgão/instituições. Informar motivo da não execução, caso exista.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

4.4. Favor informar sobre a situação do Conselho de Desenvolvimento Rural de São Gonçalo do Amarante (CMDRS) em relação a membros, atas de reuniões 2021-2024, patrimônio e finanças, com documentações.

4.5. Favor informar sobre o Selo de Inspeção Municipal (Selo SIM), se existe ou há planos para criação.

4.6. Favor informar se existem parcerias com instituições de ensino para oferta de cursos de qualificação.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível anexando o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

6.4. Favor informar sobre situação da Central de Comercialização e Apoio à Agricultura Familiar (Mercado Público) sobre a quantidade de boxes ocupados e desocupados, relação dos permissionários e documentação, estatuto (se houver), e tipo de produto/serviço que estão em atividade, e ainda descrever o patrimônio existente. Favor fazer registro fotográfico.

6.5. Favor informar a quantidade de veículos, máquinas e implementos/equipamentos agrícolas que estão em operação ou paralisados. Discriminar se as máquinas/implementos/veículos são próprios, locados ou convênio; informando local

onde estão e seu estado de conservação. Favor apresentar documentação.

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Informações Adicionais**

9.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

9.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

10. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

10.1. Segurança da Informação

Quais são as políticas de segurança da informação adotadas atualmente? Existe um plano de resposta a incidentes cibernéticos?

Existe um sistema de backups automáticos? Se sim, qual é a frequência e onde estão armazenados?

A área possui certificações de segurança (ISO/IEC 27001) ou auditorias recentes? Se sim, favor detalhar.

10.2. Infraestrutura de TI

Qual é o estado atual da infraestrutura de rede (servidores, cabos, roteadores etc.)? Há necessidade de atualizações ou expansões?

Existe uma central de atendimento para suporte técnico? Quantos chamados são atendidos mensalmente, e quais são os principais desafios enfrentados?

Há planos para migração ou expansão da infraestrutura para a nuvem? Se sim, quais plataformas estão sendo consideradas ou já estão em uso?

10.3. Gestão de Dados

Quais são os principais bancos de dados em uso? Favor listar, indicando suas funções e o responsável pela manutenção.

Como é realizado o gerenciamento de dados sensíveis? Existe uma política de proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

Existe uma estratégia de análise de dados para a tomada de decisões? Se sim, quais ferramentas e métodos são utilizados?

10.3.1. Favor informar os canais de informação/comunicação utilizados pela Secretaria como redes sociais, e-mail e senhas de acesso.

10.4. Inovação e Transformação Digital

Existem projetos de inovação tecnológica em andamento, como inteligência artificial, automação de processos ou aplicativos móveis? Se sim, favor descrever.

Quais são as principais metas de transformação digital para os próximos anos?

10.5. Manutenção e Suporte de Software

Existe uma equipe interna responsável pela manutenção de sistemas críticos? Caso contrário, quais são as empresas terceirizadas envolvidas?

Quais são os softwares críticos que necessitam de atualizações ou substituições? Há algum plano em andamento para isso?

11. **Ciências e Tecnologia**

11.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Existem projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento? Se sim, quais são os principais temas ou áreas de foco?

Existe alguma parceria com universidades ou centros de pesquisa para fomentar a inovação tecnológica e científica? Favor listar as parcerias e os resultados esperados.

Quais são as principais fontes de financiamento para projetos de P&D?

11.2. Inovação Tecnológica

Quais inovações tecnológicas estão sendo desenvolvidas ou implementadas na área? Favor listar os projetos e suas finalidades.

Existem incubadoras ou aceleradoras de startups de tecnologia associadas à sua área? Se sim, quais são os principais resultados obtidos até o momento?

A área possui algum programa de incentivo à inovação aberta, convidando empresas e pesquisadores externos para colaborar em soluções tecnológicas?

11.3. Ciência de Dados e Inteligência Artificial

A área está utilizando ciência de dados, machine learning ou inteligência artificial (IA) para otimizar processos? Se sim, quais são as aplicações práticas desses recursos?

Existem projetos de IA em desenvolvimento que podem ser aplicados para melhorar a gestão pública, saúde, educação ou segurança?

A área está adotando ferramentas de análise preditiva para melhorar a eficiência operacional ou a prestação de serviços?

11.4. Sustentabilidade e Tecnologias Verdes

Quais tecnologias sustentáveis ou verdes estão sendo desenvolvidas ou implementadas? Favor detalhar como essas iniciativas impactam a eficiência energética ou a redução de emissão de carbono.

Existem projetos focados em energia renovável (solar, eólica etc.) ou em tecnologias limpas? Se sim, quais são os resultados esperados?

11.5. Capacitação e Formação Científica

Quais são os programas de capacitação e formação de pessoal em ciências e tecnologia? Existem iniciativas para fomentar o conhecimento científico entre jovens ou profissionais da área?

Há algum incentivo para cursos de pós-graduação ou especializações em ciências e tecnologia para os servidores?

Existem ações para aumentar a alfabetização digital da população ou fomentar a inclusão digital?

11.6. Planejamento Futuro em Ciência e Tecnologia

Quais são as principais metas para a área de ciência e tecnologia nos próximos 5 anos? Favor listar projetos prioritários e iniciativas que estão sendo planejadas.

Existem projetos estratégicos de longo prazo focados em transformar a área em um polo de inovação e tecnologia? Se sim, quais são as parcerias e os principais desafios para sua implementação?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	03/12/2024 às 16:54
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	03/12/2024 às 13:41
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	IPREV	25/11/2024 às 21:25
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	25/11/2024 às 14:54
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 10:01

Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:39
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 19:36

26/10/2024 às 19:36 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.961/2024

30/10/2024 às 09:40

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.961/2024

31/10/2024 às 10:11

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 10:11 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.961/2024

23/11/2024 às 11:28

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Gostaria de pedir o envio da documentação relativa à SEMADA.

Considerando o passar do tempo, a falta de informações em comento está prejudicando o andamento dos trabalhos da equipe de transição, razão pela qual peço máxima prioridade.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

23/11/2024 às 11:29 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/11/2024 às 11:29

Despacho 4-3.961/2024

25/11/2024 às 14:25

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 019/2024, encaminho, em anexo, informações e documentos providenciados pela Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

SEMADA.rar (32,22 MB) 3 *downloads*
A revisar

25/11/2024 às 14:25 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.961/2024

02/12/2024 às 22:49

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:49 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:49

Despacho 6-3.961/2024

03/12/2024 às 14:05

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

03/12/2024 às 14:05 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 7-3.961/2024

18/12/2024 às 12:15

Respondido

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

Despacho 8-3.961/2024

23/12/2024 às 13:12

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.955/2024

Situação em 20/02/2025 18:46: Em tramitação interna | Código nº 709.117.299.787.682.857

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 18:39

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 013/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à comunicação e eventos

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da comunicação e eventos.

1. Estrutura Organizacional

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e/ou temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas funções.

2. Recursos Humanos

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. Contratos e Convênios

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número dos contratos (áreas de comunicação e eventos)
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total do contrato e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.1.2 Sobre o contrato com a Agência de Publicidade:

- Listar os veículos patrocinados com verba institucional
- Valores de cada publicidade paga
- Período de patrocínio
- Comprovações das peças veiculadas ou material de divulgação institucional
- No caso dos serviços subcontratados como carro de som, gráfica e outros, favor listar os valores totais de gastos de cada fornecedor com comprovações dos serviços

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. Projetos e Metas

4.1. Apontar projetos de comunicação institucional em andamento e as metas atingidas.

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

5. Situação Financeira

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, anexando o Quadro de Detalhamento de Despesas – QDD, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. Infraestrutura e Patrimônio

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7. Obrigações e Desafios

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. Planejamento para 2025

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. Softwares e Sistemas

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

9.3 Favor designar um servidor responsável para que nos últimos dias de mandato possam realizar o repasse do acesso/senha das redes sociais, e-mail, site e canais oficiais de comunicações da Prefeitura, bem como de secretarias e autarquias municipais que tenham canais próprios.

10. Informações Adicionais

10.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

10.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 13:00
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:45
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 18:40

26/10/2024 às 18:39 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.955/2024

30/10/2024 às 09:46

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.955/2024

31/10/2024 às 13:03

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 13:03 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.955/2024

23/11/2024 às

Senhora Coordenadora,

Gostaria de pedir o envio da documentação relativa à SECOM.

Considerando o passar do tempo, a falta de informações em comento está prejudicando o andamento dos trabalhos da equipe de transição, razão pela qual peço máxima prioridade.

11:25

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

23/11/2024 às 11:25 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/11/2024 às 11:25

Despacho 4-3.955/2024

27/11/2024 às 13:17

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 013/2024, submeto, em anexo, informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Comunicação e Eventos.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

COMUNICAC_A_O_COMISSIONADOS_2.pdf (116,38 KB) A revisar		1 *download*
CONTRATOS_SECOM.pdf (244,67 KB) A revisar		1 *download*
CONTRATO_F_BATISTA_028___ADITIVOS.pdf (1,35 MB) A revisar		1 *download*
CONTRATO_N_098_COMUNICACAO_ASSINADO.pdf (674,40 KB) A revisar		1 *download*
F_BATISTA_CONTRATO_626___ADITIVOS.pdf (1,60 MB) A revisar		0 *downloads*
IMOVEL_333.pdf (4,02 MB) A revisar		1 *download*

LEVE_REFEICOES_245_2023.pdf (855,39 KB) A revisar		1 *download*
LGN_333_CONTRATO___ADITIVOS.pdf (3,27 MB) A revisar		1 *download*
MARCA_CONTRATO___ADITIVO.pdf (6,54 MB) A revisar		1 *download*
NORTE_PLACAS_042_CONTRATO___ADITIVO.pdf (1,60 MB) A revisar		1 *download*
NORTE_PLACAS_429.pdf (1,95 MB) A revisar		1 *download*
NORTE_PLACA_221.pdf (2,20 MB) A revisar		1 *download*
Resposta.pdf (322,08 KB) A revisar		1 *download*
RPD.pdf (803,95 KB) A revisar		1 *download*
R_DOIS_CONTRATO___ADITIVO.pdf (1,14 MB) A revisar		1 *download*

27/11/2024 às 13:18 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.955/2024

28/11/2024 às 17:36

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

28/11/2024 às 17:36 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 28/11/2024 às 17:36

Despacho 6-3.955/2024

02/12/2024 às 22:32

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:33 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:33

Despacho 7-3.955/2024

03/12/2024 às 14:09

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

Despacho 8-3.955/2024

18/12/2024 às 12:06

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das as reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

_
Este documento foi assinado digitalmente.

Enviado via e-mail em 18/12/2024 às 12:07

18/12/2024 às 12:07 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.955/2024
27/12/2024 às 11:05

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.953/2024

Situação em 20/02/2025 18:35: Em tramitação interna | Código nº 840.117.299.776.922.972

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 18:21

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 011/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à contabilidade/finanças

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da contabilidade/finanças.

1. **Financeiro/Contábil**

1.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

1.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

1.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

1.4. Comprovante dos relatórios enviados aos órgãos fiscalizadores do exercício 2024: (todos os relatórios do SIAI, SIAI DP, ANEXO 14, SICONFI, SIOPE, SIOPS, MATRIZ CONTÁBIL) caso algum relatório não tenha sido enviado ou enviado fora do prazo, justificar;

1.5. Declaração mostrando os índices e limites de aplicação financeira obrigatória, Saúde, Educação, FUNDEB 70%, VAAT, VAAR e o Limite prudencial da folha. Caso não tenha sido atingido ainda os limites fazer justificativa.

1.6. Relação de todas as contas bancárias dos municípios com sua respectiva nomenclatura e seus saldos nos dias 31/10, depois 30/11 e 31/12;

1.7. Certidões dos órgãos de controle, TCE, STN, União, CAERN, SAAE, COSERN, Controladoria do Estado do RN e CAUC. Caso o município esteja inadimplente em algum órgão fazer justificativa;

1.8. Certidão do INSS e IPREV, caso esteja inadimplente com algum desses órgãos fazer justificativa e especificar os valores devidos.

1.9. Relação com todas as obrigações mensais oriundas de empréstimos, acordos, parcelamentos mostrando os valores pagos no ano de 2024 mês a mês e especificando as obrigações futuras e se houve alguma inadimplência. Período e valor.

Inciso II - demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício de encerramento de mandato para o exercício seguinte, da forma que se segue:

- Termos de conferência de saldos em caixa, onde se firmarão valores em moeda corrente encontrados nos cofres do Poder Público municipal correspondente em 31 de dezembro do exercício findo, e ainda, os cheques em poder da Tesouraria, elaborados na conformidade com o Anexo I desta Resolução;
- Termos de conferência de saldos em bancos, elaborados na conformidade com o Anexo II desta Resolução, onde serão anotados os valores relativos a todas as contas mantidas pelo Poder público municipal correspondente existentes na data de 31 de dezembro do exercício findo, aos quais deverão ser juntados os extratos que expressem os respectivos saldos;
- Conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor, elaborada na conformidade com o Anexo III desta Resolução; e
- Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados a? guarda da Tesouraria, no caso de caução, cautela, dentre outros;

Inciso III - demonstrativos dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício de encerramento de mandato, distinguindo-se os processados e os não- processados, elaborados na conformidade com os Anexos IV e V desta Resolução, bem como acompanhados de cópias dos processos de despesa; (Redação dada pela Resolução no 18/2020-TCE)

Inciso IV - demonstrativo da dívida fundada interna, elaborado na conformidade com o Anexo VI desta Resolução, acompanhado de cópias dos respectivos contratos; (Redação dada pela Resolução no 18/2020-TCE)

Inciso V - relações dos compromissos financeiros decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até? o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

- o número do instrumento formalizado;
- a discriminação do objeto;
- a identificação das partes;
- as datas de início e de término de vigência;
- o valor pago e o saldo a pagar;
- o posicionamento acerca da meta alcançada; e
- a situação quanto a? prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

2. **Planejamento**

2.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

2.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

2.3. Disponibilizar os Instrumentos de planejamento público:

- Plano Plurianual – PPA, destacando as metas e prioridades de médio prazo do governo municipal
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com as definições das metas fiscais e as prioridades para o próximo exercício, incluindo ajustes realizados para o exercício seguinte;
- Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício seguinte, detalhar a previsão de Receitas e Despesas.

2.4. Justificar a redução no Orçamento da Seguridade Social **Art. 5º II**, de acordo com PLOA 2025 encaminhada a Câmara Municipal.

2.5. As Dotações Orçamentárias emitidas nos Contratos vigentes, são suficientes para a cobertura das despesas que se pretende realizar e que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme valor e rubricas orçamentárias?

2.6. Qual o percentual de Remanejamento Orçamentário permitido e o percentual realizado no exercício?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	18/11/2024 às 14:43
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	18/11/2024 às 13:54
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	18/11/2024 às 12:54
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	18/11/2024 às 12:12
Consulta externa por código		18/11/2024 às 11:32
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	18/11/2024 às 10:57
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	28/10/2024 às 07:21
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 18:21

26/10/2024 às 18:21 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.953/2024

26/10/2024 às 20:06

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Favor considerar o questionário abaixo para fins de resposta:

1. Financeiro/Contábil

1.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

1.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

1.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

1.4. Comprovante dos relatórios enviados aos órgãos fiscalizadores do exercício 2024: (todos os relatórios do SIAI, SIAI DP, ANEXO 14, SICONFI, SIOPE, SIOPS, MATRIZ CONTÁBIL) caso algum relatório não tenha sido enviado ou enviado fora do prazo, justificar;

1.5. Declaração mostrando os índices e limites de aplicação financeira obrigatória, Saúde, Educação, FUNDEB 70%, VAAT, VAAR e o Limite prudencial da folha. Caso não tenha sido atingido ainda os limites fazer justificativa.

1.6. Relação de todas as contas bancárias dos municípios com sua respectiva nomenclatura e seus saldos nos dias 31/10, depois 30/11 e 31/12;

1.7. Certidões dos órgãos de controle, TCE, STN, União, CAERN, SAAE, COSERN, Controladoria do Estado do RN e CAUC. Caso o município esteja inadimplente em algum órgão fazer justificativa;

1.8. Certidão do INSS e IPREV, caso esteja inadimplente com algum desses órgãos fazer justificativa e especificar os valores devidos.

1.9. Relação com todas as obrigações mensais oriundas de empréstimos, acordos, parcelamentos mostrando os valores pagos no ano de 2024 mês a mês e especificando as obrigações futuras e se houve alguma inadimplência. Período e valor.

Inciso II - demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício de encerramento de mandato para o exercício seguinte, da forma que se segue:

- Termos de conferência de saldos em caixa, onde se firmarão valores em moeda corrente encontrados nos cofres do Poder Público municipal correspondente em 31 de dezembro do exercício findo, e ainda, os cheques em poder da Tesouraria, elaborados na conformidade com o Anexo I desta Resolução;
- Termos de conferência de saldos em bancos, elaborados na conformidade com o Anexo II desta Resolução, onde serão anotados os valores relativos a todas as contas mantidas pelo Poder público municipal correspondente existentes na data de 31 de dezembro do exercício findo, aos quais deverão ser juntados os extratos que expressem os respectivos saldos;
- Conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor, elaborada na conformidade com o Anexo III desta Resolução; e
- Relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados a? guarda da Tesouraria, no caso de caução, cautela, dentre outros;

Inciso III - demonstrativos dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício de encerramento de mandato, distinguindo-se os processados e os não- processados, elaborados na conformidade com os Anexos IV e V desta Resolução, bem como acompanhados de cópias dos processos de despesa; (Redação dada pela Resolução no 18/2020-TCE)

Inciso IV - demonstrativo da dívida fundada interna, elaborado na conformidade com o Anexo VI desta Resolução, acompanhado de cópias dos respectivos contratos; (Redação dada pela Resolução no 18/2020-TCE)

Inciso V - relações dos compromissos financeiros decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até? o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

- o número do instrumento formalizado;
- a discriminação do objeto;
- a identificação das partes;
- as datas de início e de término de vigência;
- o valor pago e o saldo a pagar;
- o posicionamento acerca da meta alcançada; e
- a situação quanto a? prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

2. Planejamento

2.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

2.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

2.3. Disponibilizar os Instrumentos de planejamento público:

- Plano Plurianual – PPA, destacando as metas e prioridades de médio prazo do governo municipal
- Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, com as definições das metas fiscais e as prioridades para o próximo exercício, incluindo ajustes realizados para o exercício seguinte;
- Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício seguinte, detalhar a previsão de Receitas e Despesas.

2.4. Justificar a redução no Orçamento da Seguridade Social **Art. 5º II**, de acordo com PLOA 2025 encaminhada a Câmara Municipal.

2.5. As Dotações Orçamentárias emitidas nos Contratos vigentes, são suficientes para a cobertura das despesas que se pretende realizar e que o objeto da contratação está compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme valor e rubricas orçamentárias?

2.6. Qual o percentual de Remanejamento Orçamentário permitido e o percentual realizado no exercício?

DECRETOS RELACIONADOS À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1. Decreto de Limitação de Empenho/Contingenciamento de Despesas

1.1. Emissão do Decreto

1.1.1. O município emitiu decreto de limitação de empenho e movimentação financeira (contingenciamento de despesas) durante o exercício de 2024?

1.2. Motivos e Justificativas

1.2.1. Qual foi o motivo para a emissão do decreto de limitação de empenho? Frustração de receitas, Necessidade de adequação das despesas ao limite de gastos (resultado primário e nominal). Descrever detalhadamente as justificativas que levaram ao contingenciamento de despesas.

1.3. Impacto nas Secretarias e Órgãos

1.3.1. Quais secretarias ou órgãos foram afetados pelo contingenciamento? Listar cada um e o percentual de limitação aplicado. Anexar tabela demonstrando os valores contingenciados por secretaria ou órgão.

1.3.2. Houve serviços essenciais afetados pela limitação de empenho? Em caso afirmativo, descrever quais serviços e as medidas adotadas para minimizar os impactos.

1.4. Revisão e Reavaliação

1.4.1. O decreto de limitação de empenho foi revisto ou reavaliado durante o exercício? Descrever as condições que levaram à revisão do decreto.

1.5. Comunicação e Transparência

1.5.1. Os órgãos e entidades afetados foram comunicados formalmente sobre a limitação de empenho?

1.5.2. As informações sobre o contingenciamento foram disponibilizadas ao público? (exemplo: publicação em site oficial, diário oficial etc.).

2. Decreto de Anulação de Restos a Pagar Processados Prescritos e Restos a Pagar Não Processados

2.1. Identificação dos Restos a Pagar

2.1.1. Foi emitido decreto para anulação de restos a pagar processados prescritos e restos a pagar não processados?

2.2. Restos a Pagar Processados Prescritos

2.2.1. Listar os restos a pagar processados considerados prescritos, incluindo: Número do Processo Administrativo, Empenho, Data do Empenho, Credor, Valor, Motivo da prescrição. Anexar relação detalhada e documentação que comprove a prescrição.

2.3. Restos a Pagar Não Processados

2.3.1. Listar os restos a pagar não processados anulados, incluindo: Número do Processo Administrativo, Empenho, Data do Empenho, Credor, Valor, Justificativa para a anulação.

3. Comunicação com Órgãos de Controle

3.1. Informações ao Tribunal de Contas

2.1.1. Os decretos e procedimentos relacionados à limitação de empenho, e anulação de restos a pagar foram comunicados ao Tribunal de Contas?

SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE - SIAFIC

1. Implementação do Decreto nº 10.540/2020 (SIAFIC)

1.1. Adoção do Sistema

O município já implementou o SIAFIC conforme os padrões mínimos estabelecidos pelo Decreto nº 10.540/2020?

- Em caso afirmativo, informe: Data de implementação, Versão ou nome do sistema adotado, anexar documentação que comprove a implementação, como contratos, termos de referência ou certificados de conformidade.

- Em caso negativo, justificar os motivos e informar o estágio atual do processo de implementação.

1.2. Adesão ao SIAFIC

Todos os Poderes e órgãos do município (Executivo, Legislativo e demais entidades) aderiram ao mesmo Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC)?

- Em caso negativo, especifique quais Poderes ou órgãos não aderiram e justifiquem os motivos. Anexar documentos que comprovem a adesão formal de todos os Poderes e órgãos ao SIAFIC.

1.3. Integração dos Módulos

O sistema adotado integra, de forma única e centralizada, os módulos de execução orçamentária, financeira, patrimonial, controle, licitação, recursos humanos e tributação?

- Descrever como se dá essa integração e quais módulos estão contemplados.

- Anexar diagramas ou documentos técnicos que evidenciem a arquitetura do SIAFIC.

2. Conformidade com os Padrões Mínimos de Qualidade

2.1. Transparência e Acesso à Informação

O SIAFIC disponibiliza, em tempo real, informações atualizadas sobre a execução orçamentária e financeira para a sociedade? Informar o endereço eletrônico onde as informações são disponibilizadas.

2.2. Padronização de Procedimentos Contábeis

O município segue o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) vigente, conforme orientações da Secretaria do Tesouro Nacional? Anexar demonstrações contábeis 2023 e 2024 que comprovem a adoção do PCASP.

3. Capacitação e Treinamento

3.1. Treinamento dos Servidores

Os servidores envolvidos na execução orçamentária, financeira, patrimonial, controle, licitação, recursos humanos e tributação foram capacitados para utilizar o SIAFIC? Informar a quantidade de servidores treinados e as datas dos treinamentos. Anexar lista de presença ou certificados dos treinamentos realizados.

4. Compatibilidade e Interoperabilidade

4.1. Integração com Sistemas Externos

O SIAFIC está integrado ou permite a interoperabilidade com sistemas de órgãos federais e estaduais? Descrever como ocorre essa integração e quais sistemas estão contemplados.

5. Custos e Contratos

5.1. Contratação do SIAFIC

Informar a forma de contratação do sistema: Desenvolvimento próprio; Contratação de terceiros; Consórcio com outros municípios. Anexar cópia do contrato ou termo de cooperação correspondente.

6. Cronograma de Adequação

6.1. Plano de Ação para Adequação

O município atenda integralmente aos padrões mínimos do SIAFIC, existe um plano de ação para adequação até o prazo legal (31/12/2023)? Anexar o plano de ação, incluindo cronograma, responsáveis e ações previstas.

INSTRUÇÕES DE PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS (IPCS) E NORMAS BRASILEIRAS DE CONTABILIDADE APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (NBCASP)

1. Adequação às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP)

1.1. O município adota as NBCASP em suas práticas contábeis? Em caso afirmativo, desde quando as NBCASP estão sendo aplicadas e quais medidas foram tomadas para sua implementação? Em caso negativo, justificar os motivos e informar o planejamento para adequação.

2. Registro de Atos e Fatos Contábeis

2.1. A escrituração contábil do município é realizada de acordo com as Instruções de Procedimentos Contábeis (Pix) estabelecidas?

2.2. Todos os atos e fatos contábeis são registrados de forma tempestiva, integral e fidedigna?

3. Utilização do PCASP

3.1. O município utiliza o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) em sua totalidade? Em caso de adaptações ou exclusões, especificar quais contas foram ajustadas e justificar as razões.

4. Elaboração das Demonstrações Contábeis

4.1. O município elabora e publica regularmente as seguintes demonstrações contábeis, conforme as IPCs: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações

Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido?

4.2. As demonstrações contábeis são elaboradas e publicadas dentro dos prazos legais estabelecidos? Em caso de atrasos, justificar os motivos e indicar as medidas adotadas para evitar reincidência.

5. Conciliações Contábeis

5.1. São realizadas conciliações periódicas das contas contábeis, incluindo: Conciliação bancária, Conciliação de contas Ativo e Passivo, Conciliação de estoques e almoxarifado?

5.2. Existem pendências ou divergências não conciliadas? Se sim, detalhar e informar as ações corretivas em andamento.

6. Avaliação e Registro de Ativos

6.1. Os ativos do município são avaliados e registrados de acordo com as IPCs? Descrever os critérios de avaliação adotados para ativos imobilizados, intangíveis, estoques, entre outros.

7. Registro de Passivos e Provisões

7.1. Os passivos e provisões são reconhecidos e mensurados conforme as IPCs? Existem passivos contingentes não registrados? Em caso afirmativo, detalhar os valores e naturezas.

8. Procedimentos de Depreciação e Amortização

8.1. O município aplica procedimentos de depreciação, amortização e exaustão dos ativos conforme as IPCs? Descrever as taxas, métodos e vida útil utilizados para os diferentes tipos de ativos. Anexar cálculos e registros correspondentes aos últimos períodos.

9. Qualificação dos Profissionais

9.1. Os profissionais responsáveis pela contabilidade do município possuem capacitação adequada e atualizada sobre as IPCs e demais normas contábeis? Anexar certificados de cursos, treinamentos e qualificações dos profissionais envolvidos.

9.2. Existem programas de capacitação contínua? Descrever as iniciativas em andamento ou planejadas.

_

Este documento foi assinado digitalmente.

26/10/2024 às 20:06 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 26/10/2024 às 20:06

Despacho 2-3.953/2024

17/11/2024 às 20:37

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Olá, gostaria de reiterar o pedido supra.

_

Este documento foi assinado digitalmente.

17/11/2024 às 20:39 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 17/11/2024 às 20:39

Despacho 3-3.953/2024

18/11/2024 às 09:24

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e analíse, a solicitação do despacho 3.

...

Despacho 4-3.953/2024

18/11/2024 às

Senhor Coordenador,

12:21

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Somente na presente data a Coordenação da Comissão Especial de Transição de Mandato tomou conhecimento do Ofício nº 011/2024 e seu aditamento. Assim sendo, imediatamente encaminhou para providências, registrando a urgência, diante da data de protocolo da respectiva solicitação.

Em que pese o exposto, nesta oportunidade, submetemos para análise os documentos referentes ao planejamento governamental, previamente providenciados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

ANEXOS_DO_Projeto_de_Lei_7652024_que_estima_a_Receita_e_Fixa_a_Despesa_do_Municipio_de_Sao_Goncalo_do_AmaranteRN_para_o_Exercicio_Financeiro_de_2025_LOA_2025.pdf (12,58 MB) A revisar	1 *download*
ATA_AUDIENCIA_PUBLICA_LOA_2025.pdf (1,70 MB) A revisar	1 *download*
ATA_LDO_2025_merged_1_.pdf (3,82 MB) A revisar	1 *download*
LEI_DE_DIRETRIZES_ORCAMNTARIAS_LDO_2025.pdf (1,36 MB) A revisar	1 *download*
LISTA_DE_PRESENCA_LOA_2025.pdf (2,53 MB) A revisar	1 *download*
PPA_PLANO_PLURIANUAL_2022_2025_COMPILADO.pdf (4,38 MB) A revisar	1 *download*
PROJETO_DE_LEI_764_2024_QUE_ALTERA_A_LDO_2025.pdf (258,13 KB) A revisar	1 *download*
Projeto_de_Lei_7652024_que_estima_a_Receita_e_Fixa_a_Despesa_do_Municipio_de_Sao_Goncalo_do_AmaranteRN_para_o_Exercicio_Financeiro_de_2025_LOA_2025.pdf	1 *download*

(263,02 KB)
A revisar

18/11/2024 às 12:22 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.953/2024
19/11/2024 às 14:40
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro, DANDO FALTA da resposta do questionário apresentado.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 6-3.953/2024
19/11/2024 às 14:56
Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST

Prezada Secretária

De ordem do SCGP, encaminho para conhecimento o despacho 5 da Equipe de Transição, que relata ausência de resposta ao questionário apresentado, reitera pedido de visita presencial às secretarias e pugna pela realização de reunião com os atuais gestores de cada Pasta.

...

Despacho 7-3.953/2024
26/11/2024 às 10:12
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista

Senhores,

Para conhecimento, informo que ainda não foram disponibilizadas à Comissão Especial de Transição de Mandato as informações e documentos pertinentes ao pedido presente neste expediente. Tão logo recebido, procederá à análise e, posteriormente, transmitirá à Equipe de Transição.

Acerca do pedido de visita presencial, esclarecemos o que segue: os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades

de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

26/11/2024 às 10:12 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 8-3.953/2024

26/11/2024 às 11:17

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Encaminho, em anexo, esclarecimentos prestados pela Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, no âmbito da sua competência.

At.te,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

Resposta_SEMPLA.pdf (305,83 KB) 1 *download*

A revisar

26/11/2024 às 11:17 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme

MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.953/2024

02/12/2024 às 22:45

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:46 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:46

Despacho 10-3.953/2024

03/12/2024 às 13:54

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

03/12/2024 às 13:54 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 11-3.953/2024

06/12/2024 às

Senhor Coordenador,

11:26

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Em complementação ao Despacho nº 4, submeto informações e documentos disponibilizados pela Controladoria Geral do Município e Secretaria Municipal de Finanças.

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

CGM_1.pdf (11,20 MB) A revisar		2 *downloads*
FIN_1.pdf (1,42 MB) A revisar		2 *downloads*

06/12/2024 às 11:26 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 12-3.953/2024
10/12/2024 às 11:21

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em complementação ao Despacho nº 4, submeto documentos disponibilizados pela Controladoria Geral do Município.

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

1_4_anexos.pdf (306,08 KB) A revisar		1 *download*
1_5_a_1_7_anexos.pdf (211,84 KB) A revisar		1 *download*
CGM_1_4_a_1_7.pdf (577,84 KB) A revisar		1 *download*

10/12/2024 às 11:22 CETM - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 13-3.953/2024
18/12/2024 às 11:57

Respondido

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das as reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

18/12/2024 às 11:58 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 18/12/2024 às 11:58

Despacho 14-3.953/2024

27/12/2024 às 11:07

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.774/2024

Situação em 20/02/2025 18:13: Em tramitação interna | Código nº 541.617.355.067.107.825

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - ASSJUR - A...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, GAB - ASSJUR - Assessoria Jurídica

Em 29/12/2024 às 18:11

Ofício/Carta para o Prefeito

Exmº Sr.

Eraldo Daniel de Paiva

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Senhor Prefeito,

Considerando o fim efetivo do exercício fiscal de 2024, sirvo-me do presente para requerer, nos termos da Res. Nº 34/2016 do TCE/RN, que seja encaminhada a seguinte documentação:

- Relação de todos os convênios firmados e em andamento, constando órgão concessor, objeto e valores individualizados, quanto já foi recebido, quanto já foi executado e prestação de contas destes.
- Relação de contratos e termos aditivos dentro dos prazos de vigência respectivos com nome do contratado, objeto, valor, forma de pagamento e prazos de vigência, inicial e final.

Tais informações são imprescindíveis para a continuidade dos serviços públicos vinculados, bem como para a correta prestação de contas respectivas.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Onilza Leidiane Dos Santos Silva - Chefe de Gabinete	GAB » GAB - ASSJUR	10/02/2025 às 09:53
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	30/12/2024 às 14:17
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - Chefia de Gabinete	GAB » GAB - ASSJUR	30/12/2024 às 08:19
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		29/12/2024 às 18:12

29/12/2024 às 18:12 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-4.774/2024

30/12/2024 às 08:20

Encaminhado

GAB » **GAB - ASSJUR**

Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - *Chefia de Gabinete*

CETM » **PETM**

Prezada Senhora Coordenadora da Comissão Especial de Transmissão de Mandato.

Considerando a finalidade da Comissão que é a de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a gestão em encerramento e a gestão que se iniciará em janeiro de 2025, encaminho o pedido de reiteração de informações enviado pela Equipe de Transição.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.986/2024

Situação em 20/02/2025 18:38: Em tramitação interna | Código nº 290.217.303.727.681.651

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 31/10/2024 às 08:06

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 012/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 31 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas ao controle interno

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área do controle interno.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes os valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impactam as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Informações Adicionais**

9.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

9.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

10. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

10.1. Segurança da Informação

Quais são as políticas de segurança da informação adotadas atualmente? Existe um plano de resposta a incidentes cibernéticos?

Existe um sistema de backups automáticos? Se sim, qual é a frequência e onde estão armazenados?

A área possui certificações de segurança (ISO/IEC 27001) ou auditorias recentes? Se sim, favor detalhar.

10.2. Infraestrutura de TI

Qual é o estado atual da infraestrutura de rede (servidores, cabos, roteadores etc.)? Há necessidade de atualizações ou expansões?

Existe uma central de atendimento para suporte técnico? Quantos chamados são atendidos mensalmente, e quais são os principais desafios enfrentados?

Há planos para migração ou expansão da infraestrutura para a nuvem? Se sim, quais plataformas estão sendo consideradas ou já estão em uso?

10.3. Gestão de Dados

Quais são os principais bancos de dados em uso? Favor listar, indicando suas funções e o responsável pela manutenção.

Como é realizado o gerenciamento de dados sensíveis? Existe uma política de proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

Existe uma estratégia de análise de dados para a tomada de decisões? Se sim, quais ferramentas e métodos são utilizados?

10.4. Inovação e Transformação Digital

Existem projetos de inovação tecnológica em andamento, como inteligência artificial, automação de processos ou aplicativos móveis? Se sim, favor descrever.

Quais são as principais metas de transformação digital para os próximos anos?

10.5. Manutenção e Suporte de Software

Existe uma equipe interna responsável pela manutenção de sistemas críticos? Caso contrário, quais são as empresas terceirizadas envolvidas?

Quais são os softwares críticos que necessitam de atualizações ou substituições? Há algum plano em andamento para isso?

11. **Ciências e Tecnologia**

11.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Existem projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento? Se sim, quais são os principais temas ou áreas de foco?

Existe alguma parceria com universidades ou centros de pesquisa para fomentar a inovação tecnológica e científica? Favor listar as parcerias e os resultados esperados.

Quais são as principais fontes de financiamento para projetos de P&D?

11.2. Inovação Tecnológica

Quais inovações tecnológicas estão sendo desenvolvidas ou implementadas na área? Favor listar os projetos e suas finalidades.

Existem incubadoras ou aceleradoras de startups de tecnologia associadas à sua área? Se sim, quais são os principais resultados obtidos até o momento?

A área possui algum programa de incentivo à inovação aberta, convidando empresas e pesquisadores externos para colaborar em soluções tecnológicas?

11.3. Ciência de Dados e Inteligência Artificial

A área está utilizando ciência de dados, machine learning ou inteligência artificial (IA) para otimizar processos? Se sim, quais são as aplicações práticas desses recursos?

Existem projetos de IA em desenvolvimento que podem ser aplicados para melhorar a gestão pública, saúde, educação ou segurança?

A área está adotando ferramentas de análise preditiva para melhorar a eficiência operacional ou a prestação de serviços?

11.4. Sustentabilidade e Tecnologias Verdes

Quais tecnologias sustentáveis ou verdes estão sendo desenvolvidas ou implementadas? Favor detalhar como essas iniciativas impactam a eficiência energética ou a redução de emissão de carbono.

Existem projetos focados em energia renovável (solar, eólica etc.) ou em tecnologias limpas? Se sim, quais são os resultados esperados?

11.5. Capacitação e Formação Científica

Quais são os programas de capacitação e formação de pessoal em ciências e tecnologia? Existem iniciativas para fomentar o conhecimento científico entre jovens ou profissionais da área?

Há algum incentivo para cursos de pós-graduação ou especializações em ciências e tecnologia para os servidores?

Existem ações para aumentar a alfabetização digital da população ou fomentar a inclusão digital?

11.6. Planejamento Futuro em Ciência e Tecnologia

Quais são as principais metas para a área de ciência e tecnologia nos próximos 5 anos? Favor listar projetos prioritários e iniciativas que estão sendo planejadas.

Existem projetos estratégicos de longo prazo focados em transformar a área em um polo de inovação e tecnologia? Se sim, quais são as parcerias e os principais desafios para sua implementação?

12. Controle Interno

12.1. Como é feito o acompanhamento das despesas realizadas pelos órgãos públicos do município de São Gonçalo do Amarante/RN?

12.2. Como a CGM acompanha e exerce controle sobre os gastos do Município?

12.3. Em sua atuação cotidiana, a CGM encontra irregularidades e/ou desvios que podem causar danos ao Município? Quando isso ocorre, quais são as providências a serem tomadas?

12.4. Atualmente existe um canal para recebimento de denúncias na área de Controle Interno? E, de que forma são tratadas as respectivas denúncias?

12.5. Existe alguma auditoria em andamento averiguando alguma irregularidade constatada pelo Controle Interno, se sim, quais e em que fase se encontra?

12.6. Qual a periodicidade dos relatórios do controle interno?

12.7. Qual o sistema de Controle Interno em vigor no Município de São Gonçalo do Amarante?

13. Gestão Fiscal

13.1. Com base nos dados da execução da Lei Orçamentária Anual em vigor, informe os seguintes valores:

- Receita arrecadada
- Receita prevista atualizada
- Despesa executada
- Despesa fixada final
- Créditos Adicionais Abertos com base em Superávit Financeiro

13.2. Com base nos dados do balanço patrimonial, informe os seguintes valores:

- Ativo financeiro
- Passivo financeiro

13.3. Sobre os restos a pagar processados e não processados, informe os seguintes valores:

- Saldo inicial total dos restos a pagar
- Total de pagamentos realizados

13.4. Com base nos dados do exercício em vigência, em relação à Lei de Responsabilidade Fiscal, informe:

- Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Executivo
- Percentual apurado com a Despesa total de pessoal – Poder Legislativo
- Percentual da dívida fundada em relação à RCL

13.6. Sobre pagamento de Precatórios, informe os seguintes valores referentes ao exercício vigente:

- Saldo inicial dos precatórios:
- Saldo final dos precatórios:

13.7. O repasse de duodécimos às Câmaras foi realizado dentro dos limites legais, de acordo com o Art. 29-A da Constituição Federal?

13.8. Os repasses para o regime geral ou regime próprio de previdência social são realizados dentro do prazo legal?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:50
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	21/11/2024 às 10:45
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	21/11/2024 às 10:40
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	19/11/2024 às 04:01
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 13:12
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	31/10/2024 às 09:08
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		31/10/2024 às 08:12

31/10/2024 às 08:12 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.986/2024

31/10/2024 às 08:14

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

ERRATA: FAVOR CONSIDERAR O NUMERO DO OFICIO COMO 022/2024.

Despacho 2-3.986/2024

31/10/2024 às 09:12

Encaminhado

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação supra.

...

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Despacho 3-3.986/2024
31/10/2024 às 13:16
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 13:16 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.986/2024
18/11/2024 às 20:26
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação realizada pela Equipe de Transição por meio do Ofício nº 012/2024, encaminho informações prestadas pela Controladoria Geral do Município, em anexo.

Desde já, coloco-me à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

Extraordinária de Gestão

Envolvidos

RELACAO_DE_BENS_ATIVOS.pdf (24,76 KB) 1 *download*
A revisar

Resposta_CGM.pdf (249,98 KB) 2 *downloads*
A revisar

18/11/2024 às 20:26 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.986/2024

19/11/2024 às 14:25

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 6-3.986/2024

22/11/2024 às 10:44

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o

funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:44 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 7-3.986/2024

02/12/2024 às 22:55

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:55 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:55

Despacho 8-3.986/2024

03/12/2024 às 14:02

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

Extraordinária de Gestão

Envolvidos

Despacho 9-3.986/2024

19/12/2024 às 15:41

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

19/12/2024 às 15:42 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/12/2024 às 15:42

Despacho 10-3.986/2024

23/12/2024 às 12:15

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.934/2024

Situação em 20/02/2025 18:36: Em tramitação interna | Código nº 438.517.297.836.527.741

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 24/10/2024 às 12:27

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 007/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à defesa social/trânsito

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, fornecendo as informações necessárias sobre a estrutura e funcionamento da área de defesa social/trânsito.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

4.4. Como estão as ações do Programa CidadeSusp?

4.4.1. Foi feito o Plano Municipal de Segurança Pública usando a metodologia do Programa CidadeSusp?

4.4.2. Quais as ações foram realizadas no tocante a implantação do Observatório Municipal de Segurança Pública?

4.5. Sobre o Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária, quais informações contidas no item 3 deste questionário acerca dos instrumentos de convênios nº 938012/2022, 928755/2022, 950217/2023 e 943595/2023?

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

5.4. Quais são os principais desafios em termos de infraestrutura (viaturas, tecnologia, armamentos, etc.) para as forças de segurança?

5.5. Como é o relacionamento com os governos estadual e federal para a captação de recursos e parcerias em segurança?

5.6. Há planos para a modernização das centrais de monitoramento e vigilância no município? A central de monitoramento do município está em funcionamento?

5.7.Quais canais de comunicação estão disponíveis para que a população denuncie crimes e participe de iniciativas de segurança?

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

6.4. Quantos coletes balísticos e armas não letais possuem, sua localização e validade?

6.5. Quantas viaturas possuem, locaram, sua localização e situação junto ao Detran?

6.6. Possuem outros EPI’s e/ou acessórios distintos do item 6.4?

6.7. Existem imóveis próprios ou locados afetos às ações desta área? Qual a situação deles?

6.8. Possui sistema de monitoramento de câmeras? Qual a situação atual dele?

6.9. Que sejam respondidas as perguntas contidas no **anexo I**, dessa solicitação, que servirá de complemento para coleta de todos informações necessárias para o relatório final.

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

8.3. Quais são as principais prioridades da gestão atual em termos de segurança pública?

8.4. Existe um plano diretor de segurança pública ou de defesa social para os próximos anos? Se sim, quais são suas metas principais?

8.5. Quais são as principais iniciativas preventivas (por exemplo, programas de redução de violência doméstica, combate às drogas)?

8.6. Como está estruturado o orçamento da defesa social? Ele é suficiente para atender às demandas atuais?

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

10. **Planejamento Estratégico e Mobilidade Urbana**

10.1. Existe um plano diretor de mobilidade urbana que guie as ações de gestão do trânsito? Se sim, quais são suas metas principais?

10.2. Quais são os principais desafios de mobilidade identificados pela gestão atual (congestionamentos, falta de infraestrutura, etc.)?

10.3. Quais foram as principais mudanças implementadas nos últimos anos para melhorar o fluxo de veículos e pedestres na cidade?

11. **Infraestrutura Viária e Sinalização**

11.1.A infraestrutura viária atual está adequada para o volume de tráfego? Quais são as áreas mais críticas que precisam de intervenção?

11.2. Como está a cobertura de sinalização viária, vertical e horizontal e semafórica? Existem áreas com problemas de sinalização?

11.3. Existem projetos para melhorias em vias principais, cruzamentos e rotatórias que atualmente sofrem com congestionamento?

11.4. Como está o plano de manutenção e expansão da malha viária no município?

12. **Segurança no Trânsito**

12.1. Quais ações a gestão atual tem adotado para reduzir acidentes de trânsito, principalmente envolvendo motociclistas e pedestres?

12.2. Existe algum programa de educação no trânsito voltado para motoristas, ciclistas e pedestres? Como está sendo implementado?

12.3. Como é feita a fiscalização de infrações de trânsito e o monitoramento das vias por meio de radares ou câmeras?

12.4. Qual é a situação dos pontos mais críticos de acidentes e quais medidas estão sendo tomadas para torná-los mais seguros?

13. **Transporte Público e Integração Modal**

Como está a integração do sistema de transporte público com outros modais (bicicletas, carros compartilhados, etc.)?

13.1. Quais são os principais desafios para o transporte público local, como falta de linhas, horários insuficientes ou superlotação?

13.2. Existe algum plano para expandir ou melhorar a rede de transporte público (ônibus, metrô, VLT)?

13.4.O transporte público é feito por empresas com concessão municipal?

13.5. Quais empresas fazem o transporte publico de passageiros no município?

14. **Estacionamento e Políticas de Carga e Descarga**

14.1. Qual a situação atual das vagas de estacionamento no centro da cidade e áreas de grande movimentação? Existe um plano para melhorar ou aumentar essas vagas?

14.2. Há políticas em vigor para carga e descarga de mercadorias em áreas comerciais? Como elas impactam o trânsito nessas regiões?

14.3. Existem estudos para a implementação de estacionamentos rotativos (zona azul) ou outras formas de controle de estacionamento em áreas críticas?

15. **Sustentabilidade e Mobilidade Ativa**

15.1. Quais medidas estão sendo tomadas para promover o uso de bicicletas e o transporte ativo no município?

15.2. Existem planos para aumentar a infraestrutura ciclo viária, como ciclovias e bicicletários em áreas centrais e residenciais?

16. **Gestão de Crises e Contingências no Trânsito**

Existe um plano de contingência para o gerenciamento de situações emergenciais no trânsito, como desastres naturais, grandes eventos ou acidentes graves?

16.1. Como é feita a coordenação entre os diferentes órgãos (guarda municipal, polícia rodoviária, defesa civil) em casos de emergências que afetam o trânsito?

16.2. O DEMUTRAN tem autonomia dentro do município?

17. **Informações Adicionais**

17.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

17.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

ANEXO I – QUESTÕES POR ORGÃO

SEDES/GUARDA MUNICIPAL	DEMUTRAN
1. A **SEDES** possui sede própria? 2. A **GUARDA MUNICIPAL** possui sede própria? 3. Total de cargos das SEDES? 4. Total de cargos efetivos e comissionados da SEDES? 5. Total de cargos ocupados? 6. Total de cargos com vagas abertas? 7. Quais convênios foram firmados nos últimos 02 anos, (**cópias**)? 8. Quais convênios estão em andamento, (**data de vigência**), (**cópias**)? 9. Quais convênios estão pendentes de pagamentos, (**data de vigência**), (**cópias**); 10. Alguma **EMENDA PARLAMENTAR** a receber? Qual valor? Ou estar sendo executada? 11. Há convênio com o **SENASP**? 12. Quantidades de viaturas recebidas através de doações? 13. Quais outros equipamentos foram recebidos através de doações para a **SEDES** e **GM?** 14. Equipamentos permanentes da **SEDES?** 15. Quantidades de computadores? 16. Quantidades de projetores e impressoras? 17. Quantidades de mesas e cadeiras? 18. Quantidades de birôs e armários? 19. Quantidade de quadros brancos? 20. Quantidades de televisões na central de monitoramento? 21. Quais equipamentos compõe a central de monitoramento? 22. Cópias de todas as notas fiscais de compras realizadas de materiais para **DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL;** 23. Certidão de pagamento de contas, Caern, Cosern, telefones; 24. Notas fiscais de pagamentos de combustível de veículos, (**SEDES/GM**); 25. Cópias de notas fiscais de serviços executados nas viaturas da **GM** nos últimos 02 anos;	1. Total de cargos em comissão e temporários do DEMUTRAN? 2. Total de cargos comissionados e efetivos do DEMUTRAN? 3. Total de cargos comissionados com vagas abertas? 4. Quantidade total de vagas não preenchidas do quadro de efetivos da **DEMUTRAN?** 5. Quais convênios foram firmados nos últimos 02 anos, (**cópias**)? 6. Quais convênios estão em andamento, (**data de vigência**), (**cópias**)? 7. Quais convênios estão pendentes de pagamentos, (**data de vigência**), (**cópias**)? 8. Quantidades de viaturas recebidas através de doações? 9. Quantidades de veículo em atividade total do DEMUTRAN? 10. Quantidade total de táxi cadastrado no DEMUTRAN? 11. Equipamentos permanentes? 12. Quantidades de computadores? 13. Quantidades de projetores e impressoras? 14. Quantidades de mesas e cadeiras? 15. Quantidades de birôs e armários? 16. Quantidade de quadros brancos? 17. Cópias de todas as notas fiscais de compras realizadas de materiais para **DEMUTRAN;** 18. Certidão de pagamento de contas, Caern, Cosern, telefones; 19. Notas fiscais de pagamentos de combustível dos veículos; 20. Cópias de notas fiscais de serviços Executados nos veículos nos últimos 02 anos? 21. Quantidade total de veículos? 22. Quantidade de veículos em uso? 23. Quantidade de veículos em manutenção? 24. Quantidade de veículos em inutilidade? 25. Quantidade total de **agentes de trânsito** efetivos? 26. Quantidade de agentes de trânsito em licença, (**prêmio/ou licença sem remuneração**)? 27. Notas fiscais de compra de fardamento e outros equipamentos de uso individual diário dos agentes de trânsito E OUTROS cargos dos últimos 02 anos?

26. Quantidade de viaturas da **GM?**
27. Quantidade de Viaturas em uso?
28. Quantidade de viaturas em manutenção?
29. Quantidade de viaturas em inutilidade?
30. Quantidade total de **Guardas Municipais** efetivos?
31. Quantidade total de vagas não preenchidas do quadro de efetivos da **GM?**
32. Quantidade de GMs em licença, (**prêmio/ou licença sem remuneração**) ?
33. Notas ficais de compra de coletes balísticos e capas táticas;
34. Notas fiscais de compra de fardamento dos últimos 02 anos;
35. Quantidades de coletes balísticos vencidos em inutilidade e suas numerações;
36. Quantidade de coletes balísticos em uso pelos agentes da **GM** e suas numerações;
37. Quantidade de Pistolas SPARK em uso?
38. Quantidade de Pistolas SPARK em inutilidade?
39. Quantidade de baterias de pistolas SPARK?
40. Quantidade de lanternas, rádios, baterias, bastões, tonfas?
41. Quantidades de camas e colchões nos alojamentos?
42. Quantidades de armários de uso dos **GMs?**
43. Quais materiais domésticos compõe a **DEFESA SOCIAL e GUARDA MUNICIPAL?**
44. Quantidade total e valores de diárias operacionais pagas aos GMs, e outros cargos mensalmente?
45. Quantidade total de diárias operacionais a ser pagas?
46. Cópia da folha de pagamento e escalas de serviços dos GMs, dos últimos 02 anos;

28. Quantidades de camas e colchões nos alojamentos?
29. Quantidades de armários de uso dos agentes?
30. Quais materiais domésticos compõe o DEMUTRAN?
31. Quantidade e valores de diárias operacionais pagas aos agentes de trânsito, e outros cargos?
32. Qual valor existente em caixa do DEMUTRAN?
33. Cópia da folha de pagamento e escalas de serviços dos agentes de trânsito e outros cargos, dos últimos 02 anos;

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		03/12/2024 às 19:23
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	03/12/2024 às 17:26
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	18/11/2024 às 12:56
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	14/11/2024 às 11:47
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	13/11/2024 às 14:17
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	24/10/2024 às 15:01
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	24/10/2024 às 13:24
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		24/10/2024 às 12:28

24/10/2024 às 12:27 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.934/2024

24/10/2024 às 13:25

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Prezada Secretária

De ordem do SCAGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação supra.

...

Extraordinária de Gestão

Despacho 2-3.934/2024

25/10/2024 às 10:16

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

25/10/2024 às 10:17 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.934/2024

13/11/2024 às 14:15

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição realizada por meio do Ofício nº 007/2024, seguem, em anexo, as informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal da Defesa Social, restando pendentes aqueles correlatos ao Departamento Municipal de Trânsito, que serão encaminhadas tão logo estejam finalizadas.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

Armas.pdf (664,07 KB) A revisar		1 *download*
Cautela_Capas_Taticas.pdf (668,87 KB) A revisar		1 *download*
Cautela_dos_Coletes.pdf (621,99 KB) A revisar		1 *download*

Contas_Caern_e_Cosern.pdf (2,16 MB) A revisar		1 *download*
Contratos_Vigentes.pdf (15,49 MB) A revisar		1 *download*
Convenio_PMN.pdf (571,89 KB) A revisar		1 *download*
Documentos_VTR.pdf (6,86 MB) A revisar		1 *download*
Escala_de_Trabalho.pdf (20,25 MB) A revisar		1 *download*
Folha_de_Pagamento.pdf (31,77 MB) A revisar		1 *download*
Materias_da_GM.pdf (5,53 MB) A revisar		1 *download*
Notas_fiscais_Combustiveis.pdf (62,74 MB) A revisar		1 *download*
Notas_Fiscais_Oficina.pdf (15,67 MB) A revisar		1 *download*
Orcamento_2024.pdf (1,78 MB) A revisar		1 *download*
Organograma.pdf (686,86 KB) A revisar		1 *download*
Proposta_Orcamento_2025.pdf (7,03 MB) A revisar		1 *download*
RELACAO_DE_BENS_MOVEIS_SECRETARIA_DE_DEFESA_SOCIAL.pdf (129,22 KB) A revisar		1 *download*
SEDES_relatorio_transicao.pdf (69,95 KB) A revisar		2 *downloads*

13/11/2024 às 14:16 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme

MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.934/2024

14/11/2024 às 10:28

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro, dando falta das informações relativas ao DEMUTRAN, as quais ficaremos aguardando.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 5-3.934/2024

18/11/2024 às 21:03

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição proceda à análise do conjunto de informações solicitadas aos entes administrativos e que, mantida a necessidade de visitas presenciais, aguarde momento oportuno para tanto.

Permanecemos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

18/11/2024 às 21:04 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.934/2024

23/11/2024 às 11:10

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

Senhora Coordenadora,

Gostaria de pedir o envio da documentação relativa ao DEMUTRAN.

Considerando o passar do tempo, a falta de informações em comento está prejudicando o andamento dos trabalhos da equipe de transição, razão pela qual peço máxima prioridade.

Atenciosamente,

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Este documento foi assinado digitalmente.

23/11/2024 às 11:11 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/11/2024 às 11:11

Despacho 7-3.934/2024
25/11/2024 às 14:51
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Somente na presente data o DEMUTRAN submeteu à Comissão Especial de Transição de Mandato a documentação correlata à solicitação da Equipe de Transição. Isto posto, informo que estamos em fase de análise/revisão para, posteriormente, encaminhá-la.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

25/11/2024 às 14:51 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 8-3.934/2024
29/11/2024 às 19:20
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora coordenadora, reitero o pedido supra quanto às informações do Demutran.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

Enviado via e-mail em 29/11/2024 às 19:21

29/11/2024 às 19:21 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.934/2024

02/12/2024 às 13:09

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Foi necessário solicitar complementação das informações prestadas pelo DEMUTRAN em resposta inicial. Pelo exposto, aguardamos tal devolutiva que, tão logo disponibilizada, será analisada e encaminhada à Equipe de Transição.

At.te,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 13:10 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 10-3.934/2024

04/12/2024 às 13:18

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Diante do lapso temporal decorrido, antecipo os documentos disponibilizados pelo DEMUTRAN, restando pendentes as respostas ao questionário apresentado pela Equipe de Transição, posto que novamente considerou-se necessária a sua complementação. Tão logo disponibilizado, será analisado e encaminhado.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

AUTO_POSTO_1.pdf (20,62 MB) A revisar		1 *download*
AUTO_POSTO_2.pdf (15,38 MB) A revisar		1 *download*
AUTO_POSTO_2023_1.pdf (8,83 MB) A revisar		1 *download*

AUTO_POSTO_2023_2.pdf (15,90 MB) A revisar	1 *download*
CL_ABREU_JUNIOR_LTDA.pdf (7,84 MB) A revisar	1 *download*
CL_ABREU_JUNIOR_LTDA_2023.pdf (9,19 MB) A revisar	1 *download*
contrato_Adriano_Vinicius.pdf (5,72 MB) A revisar	1 *download*
CONTRATO_AUTO_POSTO.pdf (1,02 MB) A revisar	1 *download*
Contrato_Correios.pdf (3,65 MB) A revisar	2 *downloads*
Contrato_Costeira_Locadora_de_Veiculos_Eireli.pdf (786,60 KB) A revisar	1 *download*
CONTRATO_LOCALIZA.pdf (460,98 KB) A revisar	1 *download*
Contrato_Novo_Smartphone.pdf (490,10 KB) A revisar	1 *download*
CONTRATO_N_009_2024_COSTEIRA.pdf (858,00 KB) A revisar	1 *download*
CONTRATO_SERPRO.pdf (547,75 KB) A revisar	1 *download*
CONTRATO_SMARTPHONE.pdf (827,24 KB) A revisar	1 *download*
CORREIOS.pdf (4,83 MB) A revisar	1 *download*
COSERN.pdf (1,25 MB) A revisar	1 *download*
COSTEIRA.pdf (12,56 MB) A revisar	1 *download*
COSTEIRA_2023.pdf (4,71 MB) A revisar	1 *download*
EMPRESA_BRAS_DE_LOCACAO_E_TRANSPORTE_2023.pdf (2,21 MB) A revisar	1 *download*
ESCALAS_MAIO_A_OUTUBRO_DE_2024.pdf (569,09 KB) A revisar	1 *download*

FUNCIONARIOS_COMISSIONADOS.pdf (822,11 KB) A revisar		1 *download*
FUNCIONARIOS_EFETIVOS.pdf (849,91 KB) A revisar		1 *download*
Lista_de_bens_DEMUTRAN.pdf (54,31 KB) A revisar		1 *download*
LOCALIZA.pdf (6,70 MB) A revisar		1 *download*
LOCALIZA_2023.pdf (3,76 MB) A revisar		1 *download*
MISSOES_E_ESCALAS_DEMUTRAN_2023.pdf (520,60 KB) A revisar		1 *download*
MISSOES_E_ESCALAS_DEMUTRAN_2024_ate_abril.pdf (350,59 KB) A revisar		1 *download*
PAGAMENTOS_DIVERSOS.pdf (7,00 MB) A revisar		1 *download*
PAGAMENTOS_DIVERSOS_2023.pdf (7,42 MB) A revisar		1 *download*
RELATORIO_RECEITAS_E_DESPESAS.pdf (215,79 KB) A revisar		1 *download*
SAAE.pdf (1,07 MB) A revisar		1 *download*
SERPRO.pdf (6,09 MB) A revisar		1 *download*

04/12/2024 às 13:19 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 11-3.934/2024

09/12/2024 às 10:46

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Senhor Coordenador,

Seguem informações relacionadas ao questionário apresentado pela Equipe de Transição, em complementação ao Despacho nº 10.

At.te,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Respostas_transicao.pdf (307,14 KB) A revisar		2 *downloads*

Extraordinária de Gestão

Envolvidos

SEMDET_complementacao_de_informacoes.pdf (303,36 KB)
A revisar

2 *downloads*

09/12/2024 às 10:46 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 12-3.934/2024

18/12/2024 às 12:00

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das as reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

18/12/2024 às 12:00 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 18/12/2024 às 12:01

Despacho 13-3.934/2024

23/12/2024 às 13:11

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.960/2024

Situação em 20/02/2025 18:37: Em tramitação interna | Código nº 445.217.299.817.920.255

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 19:29

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 018/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas ao desenvolvimento econômico e turismo

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área do desenvolvimento econômico e turismo.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2 Descreva asa atribuições de cada uma das funções.

1.3 Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados, temporários e estagiários, bem como respectivos vencimentos.

1.4 Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.5 Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

2.4. Qual o horário de expediente de trabalho? Algum servidor(a) executa trabalho remotamente? Se sim, com base em qual normativa?

2.5 Qual o número de servidores municipais, lotados nesta Secretaria de Educação que se encontram de licença médica, prêmio, sem ônus e especial? Informar o período de início e término do gozo;

2.6 Qual o número de servidores lotados nesta Secretaria que se encontram cedidos? Por favor elencar o local.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Destino dos bens adquiridos (quando bens de capital)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

4.4 Algum desenvolvimento de projeto/programa/Ação junto ao MTUR ou SETUR?

4.5 O município dispõe de inventário turístico?

4.6 O município dispõe Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável (PDITS)?

4.7 Como se encontra a sinalização turística do município?

4.8 Quais os principais atrativos (naturais, patrimoniais e culturais) do município?

4.9 Há alguma política de divulgação (panfletário/peças publicitárias/*famtour*) do município para o turismo?

4.10 Quais as feiras/salões de turismo os quais o município tem participado e quais os valores gastos na participação desses eventos?

4.11 Quais as ações que o município vem desenvolvendo junto ao *trade* potiguar?

4.12 Em relação ao turismo religioso, quais as ações que o município vem realizando?

4.13 Alguma ação desenvolvida para fortalecimento do polo gastronômico de Uruaçu/Pajuçara?

4.14 Como se encontra a relação do município com a atual gestora do Aeroporto de SGA (Zurich Airport Natal)? Alguma parceria em andamento?

4.15 Como encontra-se a situação do box das artesãs situada no Aeroporto de SGA?

4.16 Quais os programas de capacitação profissional desenvolvidos ou em desenvolvimentos para o turismo e empregabilidade em geral?

4.17 Quais as parcerias com o sistema S?

4.18 Quais as parcerias com instituições de ensino como IFRN, UFRN, UERN e demais IES?

4.19 Como anda a situação dos conselhos de desenvolvimento e turismo de SGA? Qual a periodicidade de reuniões? e listar os membros e suplementes, com respectivos contatos e prazo de mandatos, bem como a normativa do Conselho.

4.20 Disponibilizar as atas das reuniões desses conselhos durante a gestão 2021-2024.

4.21 Quais as políticas de atração de novas indústrias e empresas de serviços o município tem adotado?

4.22 Quais as principais novas indústria e empresas vão se instalar no município? Listar a localidade, perspectivas de empregos gerados e contatos telefônicos.

4. 23 Como se tem trabalhado a política de incentivos ficais para atração de indústria e empresas no município?

4.24 Quais os principais resultados da implantação do Lei complementar n° 108/ 2023, que estabelece a criação do Parque Industrial Logístico Aeroportuário (PILAR) em SGA?

4.25 Como está o atual cenário do distrito empresarial localizado próximo ao aeroporto?

4.26 Como se encontra a relação do município com a empresa Telepermance, um dos nossos maiores empregadores? Alguma parceria em andamento?

4. 27 Qual o cenário da política de fomento ao empreendedorismo no município? Quais as principais ações?

4.28 Como encontra-se a política de incentivo ao emprego?

4.29 O App "Quero trabalhar" está em operação?

4.30 Como está a situação da central do empreendedor, quais as ações desenvolvidas, público atendido e número de microempresas ou MEI's constituídos com a auxílio da Central?

4.31 Como está o processo de implantação do Hub dos Correios?

4.32 Em relação Programa de Ações Estruturantes de SGA (PAES), que conta com financiamento externo do Banco FONPLATA, qual o status de andamentos das obras e investimentos? Descrever as obras planejadas, quais concluídas e quais em processo de execução? Qual o saldo disponível?

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Informações Adicionais**

9.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

9.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

10. **TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E INOVAÇÃO**

10.1. Segurança da Informação

Quais são as políticas de segurança da informação adotadas atualmente? Existe um plano de resposta a incidentes cibernéticos?

Existe um sistema de backups automáticos? Se sim, qual é a frequência e onde estão armazenados?

A área possui certificações de segurança (ISO/IEC 27001) ou auditorias recentes? Se sim, favor detalhar.

10.2. Infraestrutura de TI

Qual é o estado atual da infraestrutura de rede (servidores, cabos, roteadores etc.)? Há necessidade de atualizações ou expansões?

Existe uma central de atendimento para suporte técnico? Quantos chamados são atendidos mensalmente, e quais são os principais desafios enfrentados?

Há planos para migração ou expansão da infraestrutura para a nuvem? Se sim, quais plataformas estão sendo consideradas ou já estão em uso?

10.3. Gestão de Dados

Quais são os principais bancos de dados em uso? Favor listar, indicando suas funções e o responsável pela manutenção.

Como é realizado o gerenciamento de dados sensíveis? Existe uma política de proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

Existe uma estratégia de análise de dados para a tomada de decisões? Se sim, quais ferramentas e métodos são utilizados?

10.4. Inovação e Transformação Digital

Existem projetos de inovação tecnológica em andamento, como inteligência artificial, automação de processos ou aplicativos móveis? Se sim, favor descrever.

Quais são as principais metas de transformação digital para os próximos anos?

10.5. Manutenção e Suporte de Software

Existe uma equipe interna responsável pela manutenção de sistemas críticos? Caso contrário, quais são as empresas terceirizadas envolvidas?

Quais são os softwares críticos que necessitam de atualizações ou substituições? Há algum plano em andamento para isso?

11. **Ciências e Tecnologia**

11.1. Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)

Existem projetos de pesquisa e desenvolvimento em andamento? Se sim, quais são os principais temas ou áreas de foco?

Existe alguma parceria com universidades ou centros de pesquisa para fomentar a inovação tecnológica e científica? Favor listar as parcerias e os resultados esperados.

Quais são as principais fontes de financiamento para projetos de P&D?

11.2. Inovação Tecnológica

Quais inovações tecnológicas estão sendo desenvolvidas ou implementadas na área? Favor listar os projetos e suas finalidades.

Existem incubadoras ou aceleradoras de startups de tecnologia associadas à sua área? Se sim, quais são os principais resultados obtidos até o momento?

A área possui algum programa de incentivo à inovação aberta, convidando empresas e pesquisadores externos para colaborar em soluções tecnológicas?

11.3. Ciência de Dados e Inteligência Artificial

A área está utilizando ciência de dados, machine learning ou inteligência artificial (IA) para otimizar processos? Se sim, quais são as aplicações práticas desses recursos?

Existem projetos de IA em desenvolvimento que podem ser aplicados para melhorar a gestão pública, saúde, educação ou segurança?

A área está adotando ferramentas de análise preditiva para melhorar a eficiência operacional ou a prestação de serviços?

11.4. Sustentabilidade e Tecnologias Verdes

Quais tecnologias sustentáveis ou verdes estão sendo desenvolvidas ou implementadas? Favor detalhar como essas iniciativas impactam a eficiência energética ou a redução de emissão de carbono.

Existem projetos focados em energia renovável (solar, eólica etc.) ou em tecnologias limpas? Se sim, quais são os resultados esperados?

11.5. Capacitação e Formação Científica

Quais são os programas de capacitação e formação de pessoal em ciências e tecnologia? Existem iniciativas para fomentar o conhecimento científico entre jovens ou profissionais da área?

Há algum incentivo para cursos de pós-graduação ou especializações em ciências e tecnologia para os servidores?

Existem ações para aumentar a alfabetização digital da população ou fomentar a inclusão digital?

11.6. Planejamento Futuro em Ciência e Tecnologia

Quais são as principais metas para a área de ciência e tecnologia nos próximos 5 anos? Favor listar projetos prioritários e iniciativas que estão sendo planejadas.

Existem projetos estratégicos de longo prazo focados em transformar a área em um polo de inovação e tecnologia? Se sim, quais são as parcerias e os principais desafios para sua implementação?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:50
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	21/11/2024 às 14:26
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	21/11/2024 às 10:46
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	21/11/2024 às 10:38
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 10:13
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:40
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 19:30

26/10/2024 às 19:30 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.960/2024

30/10/2024 às 09:40

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.960/2024

31/10/2024 às 10:17

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 10:18 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.960/2024

21/11/2024 às

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição por meio do Ofício nº 018/2024, submeto informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

10:34

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

Ata_da_Reunio_COMDET_09_2021.pdf (507,59 KB) A revisar	1 *download*
ATA_REUNIAO_05_2023_oficio_921_2023.pdf (289,86 KB) A revisar	0 *downloads*
Ata_reuniao_COMDET.pdf (6,05 MB) A revisar	0 *downloads*
ATA_Reuniao_COMDET_Dezembro_2019.docx (7,16 KB) A revisar	0 *downloads*
Ata_Reuniao_COMDET_Junho_2019.docx (13,14 KB) A revisar	0 *downloads*
Ata_Reuniao_COMDET_Marco_2020.docx (7,85 KB) A revisar	0 *downloads*
ata_reuniao_comdet_oficio_414_2021.pdf (421,00 KB) A revisar	0 *downloads*
Ata_Reuniao_COMDET_Setembro_2019.docx (12,94 KB) A revisar	0 *downloads*
CALENDARIO_DE_REUNIOES_COMDET_1_.pdf (171,12 KB) A revisar	0 *downloads*
COMDET_pag_3_JOM_082_04MAI2023_1_.pdf (9,32 MB) A revisar	0 *downloads*
COMDET_pag_3_JOM_082_04MAI2023_2_.pdf (9,32 MB) A revisar	0 *downloads*
Empenhos_2024_PAES_1_.pdf (27,23 KB) A revisar	0 *downloads*

Empenhos_2024_SEMDET_1_.pdf (25,69 KB) A revisar		0 *downloads*
Empresas_SIMEI.jpeg (32,71 KB) A revisar		0 *downloads*
Empresas_SIMEI_2.jpeg (31,93 KB) A revisar		1 *download*
PAUTA_E_ATA_DE_REUNIAO_COMDET_2023_07_11_11_30.pdf (106,59 KB) A revisar		0 *downloads*
PAUTA_E_ATA_DE_REUNIA_O_COMDET_2023_05_09_11_30_1_.pdf (247,81 KB) A revisar		0 *downloads*
Portaria_827_23_Nomeia_membros_para_compor_o_Conselho_Municipal_e_Turismo_e_Desenvolvimento_Economico_05_2023.pdf (592,43 KB) A revisar		0 *downloads*
SEMDET_resposta.pdf (2,33 MB) A revisar		1 *download*

21/11/2024 às 10:34 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.960/2024

21/11/2024 às 21:06

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

21/11/2024 às 21:07 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 21/11/2024 às 21:07

Despacho 5-3.960/2024

22/11/2024 às 10:34

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:35 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.960/2024

02/12/2024 às 22:54

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

80

Envolvidos

02/12/2024 às 22:54 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:54

Despacho 7-3.960/2024

03/12/2024 às 14:03

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

Despacho 8-3.960/2024

19/12/2024 às 15:40

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

19/12/2024 às 15:40 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/12/2024 às 15:40

Despacho 9-3.960/2024

23/12/2024 às 13:09

Respondido

CETM

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante

Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.952/2024

Situação em 20/02/2025 18:40: Em tramitação interna | Código nº 468.017.299.755.427.808

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 17:45

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 010/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à educação

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da educação.

1. **ESTRUTURA ORGANIZACIONAL**
    - Quantas escolas tem no Município? Quais modalidades são ofertadas em cada uma delas? E qual o número de alunos por escola?
    - Quantas escolas do município ofertam Educação em Tempo Integral, qual a localização dessas unidades de ensino e qual o número de alunos matriculados nessa modalidade especificamente.
    - Quais são os funcionários efetivos e comissionados lotados na Secretaria de Educação? Qual a função de cada um deles?
    - Quais são os funcionários efetivos e comissionados lotados nas escolas? Qual a função de cada um deles?
    - Informar os responsáveis pelas unidades de ensino. (nome e contato telefônico/whatsapp).
    - Qual o quadro da atual necessidade de professores nas escolas por modalidade de ensino?
    - Qual o quadro da atual necessidade de pessoal de apoio nas escolas?
    - Apresentar a relação dos conselheiros de todos os conselhos ligados a Secretaria de Educação.
    -

2. **RECURSOS HUMANOS**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na Secretaria de Educação? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários e/ou Terceirizados trabalham na SME e/ou Escolas? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Quantos estagiários foram contratados em 2024? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.4. Quantos concursados foram convocados no último concurso? Qual local de lotação?

2.5. Qual a relação dos professores que estão com Dupla jornada e qual o horário e local de lotação?

2.6. Qual os servidores recebem hora extra e qual local de lotação?

2.7. Como está a implantação do art. Da Lei do Novo FUNDEB que trata da seleção dos gestores escolares no Município? Apresente a o edital, e os gestores selecionados.

2.8. Qual o número de professores do município, com suas respectivas formações acadêmicas, que atuam no Município?

2.9. Qual o número de servidores municipais, lotados na Secretaria de Educação e/ou Escolas que se encontram readaptados.

2.10. Qual o número de servidores municipais, lotados na Secretaria de Educação e/ou Escolas que se encontram readaptados com prazo determinado e quais são aqueles que estão com prazo indeterminados?

2.11. Qual o número de servidores municipais, lotados na Secretaria de Educação e/ou Escolas que se encontram de licença médica, prêmio, sem ônus e especial? Por favor informar o período que iniciou o gozo;

2.12. Qual o número de servidores lotados na Secretaria de Educação e/ou Escolas que se encontram cedidos? Por favor elencar o local.

2.13. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **CONTRATOS E CONVÊNIOS**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)
- Destino dos bens adquiridos (quando bens de capital)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

3.4 Quais ações já foram executadas para atendermos os Termos de Compromisso de Nº 958367/2024/FNDE/CAIXA e 958389/2024/FNDE/CAIXA? Favor informar em qual etapa se encontra.

4. **PROJETOS E PROGRAMAS**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução na área de Educação? Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

4.4. Quais adesões realizadas pelo Município via o Sistema SIMEC e/ou Novo PAC?

4.5. Quais Termos de Compromissos estão vigentes e/ou finalizado

5. **SITUAÇÃO FINANCEIRA**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

5.4. Apresentar cópia dos recibos das prestações de contas dos recursos enviados ao Município pelo FNDE, para execução dos programas na área da Educação.

6. **INFRAESTRUTURA E PATRIMÔNIO**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

6.5. Quais Escolas Municipais tiveram reforma e manutenção Favor listar nome e endereço.

7. **OBRIGAÇÕES E DESAFIOS**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **PLANEJAMENTO PARA 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **SOFTWARES E SISTEMAS**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

9.3. Existe um sistema de backups automáticos? Se sim, qual é a frequência e onde estão armazenados?

9.4. Qual é o estado atual da infraestrutura de rede (servidores, cabos, roteadores etc.)?

9.5. Existe uma central de atendimento para suporte técnico? Quantos chamados são atendidos mensalmente, e quais são os principais desafios enfrentados?

9.10. Há planos para migração ou expansão da infraestrutura para a nuvem? Se sim, quais plataformas estão sendo consideradas ou já estão em uso?

9.11. Quais são os principais bancos de dados em uso? Favor listar, indicando suas funções e o responsável pela manutenção.

9.12. Existem projetos de inovação tecnológica em andamento, como inteligência artificial, automação de processos ou aplicativos móveis? Se sim, favor descrever.

9.13. Quais são as principais metas de transformação digital para os próximos anos?

9.14. Existe alguma parceria com universidades ou centros de pesquisa para fomentar a inovação tecnológica e científica? Favor listar as parcerias.

9.15. Quais inovações tecnológicas estão sendo desenvolvidas ou implementadas na área? Favor listar os projetos e suas finalidades.

10. **CAPACITAÇÃO E FORMAÇÃO CIENTÍFICA**

10.1. Quais são os programas de capacitação e formação de pessoal em ciências e tecnologia? Existem iniciativas para fomentar o conhecimento científico entre jovens ou profissionais da área?

10.2 Há algum incentivo para cursos de pós-graduação ou especializações para os servidores?

10.3 Existem ações/ programas para melhorar o processo de ensino aprendizagem em alfabetização digital da população ou fomentar a inclusão digital deles?

11. **INFORMAÇÕES ADICIONAIS**

11.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

11.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:49
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	21/11/2024 às 14:26
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	21/11/2024 às 13:15
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	30/10/2024 às 14:08
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:47
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 17:46

26/10/2024 às 17:46 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.952/2024

30/10/2024 às 09:47

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.952/2024

31/10/2024 às 13:04

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 13:04 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.952/2024

21/11/2024 às

Senhor Coordenador,

13:07

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição por meio do Ofício nº 010/2024, submeto, em anexo, informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Educação.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

Documentos_SME.pdf (3,02 MB) 1 *download*
A revisar

21/11/2024 às 13:07 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.952/2024

21/11/2024 às 13:10

Encaminhado

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

CETM

Despacho 5-3.952/2024

21/11/2024 às 20:25

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

–
Este documento foi assinado digitalmente.

21/11/2024 às 20:25 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 21/11/2024 às 20:25

Despacho 6-3.952/2024

22/11/2024 às 10:41

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:41 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 7-3.952/2024

02/12/2024 às

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela

22:58

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:58 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:58

Despacho 8-3.952/2024

03/12/2024 às 13:59

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

03/12/2024 às 13:59 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.952/2024

19/12/2024 às 15:51

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

_
Este documento foi assinado digitalmente.

19/12/2024 às 15:51 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/12/2024 às 15:51

Despacho 10-3.952/2024
23/12/2024 às 12:14

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da
Central de
Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.756/2024

Situação em 20/02/2025 18:49: Novo já lido | Código nº 833.617.349.903.970.445

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
FCDM - Fundação ...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 23/12/2024 às 18:46

Ofícios e Cartas para Secretarias

Senhor Presidente da FCDM,

Sirvo-me do presente para requerer que sejam disponibilizadas para a equipe de transição nomeada pela gestão 2025-2028, o seguinte rol de informações/documentos de atribuição da FCDM:

1. Cópia do relatório de gestão com as ações desenvolvidas, considerando os recursos oriundos da Lei Paulo Gustavo e da Política Nacional Aldir Blanc (Pnab).
2. Identificar os recursos da Lei Paulo Gustavo e da Pnab desembolsados até 31 de dezembro.
3. Reverter os recursos da Pnab ao Estado do RN, em caso de não ter realizado adequação orçamentária no período estabelecido por lei.
4. Disponibilizar documentação referente aos acessos às plataformas do Município, do Estado e da União, como o Transferegov.
5. Cópia do relatório da gestão dos equipamentos culturais do Município.

O conjunto das informações/documentos acima requerido é imprescindível para conclusão do trabalho da equipe de transição e para que não haja prejuízos à execução da política público na próxima gestão, de maneira que o envio deles é obrigatório nos termos da resolução nº 34/2016 do TCE/RN.

Certos de contar com sua colaboração, subscrevo-me.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da equipe de transição gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Josenildo Campos de Oliveira - Diretor Presidente da Fundação de Cultura Dona Militana	FCDM	23/12/2024 às 18:47
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		23/12/2024 às 18:47

23/12/2024 às 18:47 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Novo já lido

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento



Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.951/2024

Situação em 20/02/2025 18:21: Em tramitação interna | Código nº 594.317.299.746.025.077

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 17:30

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 009/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à habitação e afins

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, fornecendo as informações necessárias sobre a estrutura e funcionamento da área de habitação e afins.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da SEHAB? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados nesta Secretaria? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários, quem são e a função de cada um.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores da SEHAB?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação da SEHAB.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento? Existe programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

2.3. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada de nível superior (engenheiros, técnicos etc.) e nível médio atuam na SEHAB? Discriminar a quantidade e quais funcionários (nome, cargo e função).

2.4. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada na área da construção civil (mestres, pedreiros, ajudantes etc.) atuam na SEHAB? Discriminar a quantidade e quais funcionários (nome, cargo e função).

3. **Contratos de Obras e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução relacionados a HABITAÇÃO, REGULARIZACAO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO? Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos/obras paralisados relacionados a esta Secretaria? Se sim, informe as razões, situação financeira e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível e despesas liquidadas relacionados a SEHAB.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações relacionados a Secretaria.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Secretaria de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024 relacionadas à SEHAB?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

7.4. Quais são as demandas enviadas pelo MP para esta Secretaria que ainda estão em andamento, e quais seus respectivos prazos?

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas relacionadas à SEHAB para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico relacionadas à SEHAB para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares e Sites, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

9.3. Existem gerência sobre os arquivos e dados digitais relacionadas à SEHAB? Se sim, como será a entrega dos arquivos e dados digitais para a próxima gestão? Quem será o responsável pela entrega dos arquivos e dados digitais?

10. **Informações Adicionais**

10.1. Existe alguma informação adicional relacionadas à SEHAB que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

10.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	18/11/2024 às 12:56
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	14/11/2024 às 11:48
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	12/11/2024 às 13:14
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	12/11/2024 às 11:57

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	30/10/2024 às 14:00
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:48
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 17:30

26/10/2024 às 17:30 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.951/2024

30/10/2024 às 09:48

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.951/2024

30/10/2024 às 14:06

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

Extraordinária de Gestão

Envolvidos

30/10/2024 às 14:07 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.951/2024

12/11/2024 às 12:00

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação realizada pela Equipe de Transição por meio do Ofício nº 009/2024, encaminho, em anexo, relatório elaborado pela Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento.

Colocamo-nos, desde já, à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

Relatorio_transicao_SEHAB.pdf (1,46 MB) 1 *download*
A revisar

12/11/2024 às 12:00 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.951/2024

14/11/2024 às 10:29

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 5-3.951/2024

Senhor Coordenador,

18/11/2024 às 21:06

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição proceda à análise do conjunto de informações solicitadas aos entes administrativos e que, mantida a necessidade de visitas presenciais, aguarde momento oportuno para tanto.

Permanecemos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

18/11/2024 às 21:06 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.951/2024

02/12/2024 às 22:29

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:30 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:30

Despacho 7-3.951/2024

03/12/2024 às 14:09

Respondido

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Despacho 8-3.951/2024
18/12/2024 às 12:10
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das as reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

18/12/2024 às 12:11 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 18/12/2024 às 12:11

Despacho 9-3.951/2024
27/12/2024 às 11:04
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.936/2024

Situação em 20/02/2025 18:52: Em tramitação interna | Código nº 740.417.297.845.247.046

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 24/10/2024 às 12:42

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 009/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à infraestrutura e patrimônio

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, fornecendo as informações necessárias sobre a estrutura e funcionamento da área de infraestrutura e patrimônio.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

2.3. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada de nível superior (engenheiros, técnicos, etc) e nível médio atuam na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Discriminar a quantidade e quais funcionários (nome e cargo e função).

2.4. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada na área da construção civil (mestres, pedreiros, ajudantes, etc) atuam na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Discriminar a quantidade e quais funcionários, nome e cargo e função.

3. **Contratos de Obras e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos de obras, serviços e fornecimento de materiais vigentes e relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Sem sim, Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

1. a) Número do contrato;
2. b) Objeto do contrato;
3. c) Nome e CNPJ do fornecedor;
4. d) Valor total e saldo a pagar;
5. e) Data de início e término de vigência;
6. f) Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento).

3.2. Existem convênios em andamento, relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de

Ação Social? Se sim, Favor listar com detalhes sobre:

a). Objeto do convênio;

1. b) Instituições parceiras;
2. c) Valores envolvidos e contrapartidas;
3. d) Prazos de execução e situação atual.

3.3. Há processos de licitação em andamento relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Se sim, favor listar com detalhes sobre:

1. a) Objeto da licitação;
2. b) Valor da licitação;
3. c) Convênio da licitação (se houver);
4. d) Situação da licitação;
5. e) Vencedor da licitação (se houver);
6. f) dados do vencedor da licitação (se houver).

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos/obras paralisados relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Se sim, informe as razões, situação financeira e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível e despesas liquidadas relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial Na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024 relacionadas à OBRAS PÚBLICAS?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas relacionadas à OBRAS PÚBLICAS para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico relacionadas à OBRAS PÚBLICAS para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Favor listar os softwares e Sites (FNDE, Sismob, etc), indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

9.3. Existem gerência sobre os arquivos e dados digitais relacionadas à OBRAS PÚBLICAS? Se sim, como será a entrega dos arquivos e dados digitais para a próxima gestão? Quem será o responsável pela entrega dos arquivos e dados digitais?

10. **Informações Adicionais**

10.1. Existe alguma informação adicional relacionadas à OBRAS PÚBLICAS que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

10.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição relacionadas à OBRAS PÚBLICAS?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	21/11/2024 às 10:43
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	19/11/2024 às 15:21
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	19/11/2024 às 12:34
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		19/11/2024 às 12:22
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	25/10/2024 às 10:25
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	24/10/2024 às 13:22
Consulta externa por código		24/10/2024 às 13:03

24/10/2024 às 12:42 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.936/2024

24/10/2024 às 13:24

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCAGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação supra.

...

Despacho 2-3.936/2024

25/10/2024 às 10:32

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

25/10/2024 às 10:32 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.936/2024

19/11/2024 às

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição por meio do Ofício nº 009/2024, encaminho informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, nos limites de sua competência, quanto ao requerido. Desse modo,

11:04

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

restam pendentes os dados de responsabilidade da Secretaria Municipal de Insfraestrutura, que serão repassados tão logo disponibilizados e analisados pela Comissão Especial de Transição de Mandato.

Atenciosamente,

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Empenhos_2024_PAES_1_.pdf (27,23 KB) A revisar	1 *download*
Empenhos_2024_SEMDET_1_.pdf (25,69 KB) A revisar	1 *download*
Infraestrutura_e_patrimonio_PAES_Documentos_final.pdf (263,86 KB) A revisar	2 *downloads*

19/11/2024 às 11:05 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.936/2024

19/11/2024 às 14:21

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro, dando falta das informações da INFRAESTRUTURA.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 5-3.936/2024

22/11/2024 às 10:46

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente

Extraordinária de Gestão

Envolvidos

prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:46 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.936/2024

29/11/2024 às 10:46

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em complementação ao Despacho nº 3, encaminho informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Por oportuno, informo que, de acordo com informações prestadas pelo Gabinete Civil do Prefeito, os cargos em comissão vagos no referido órgão são:

1. COORDENADORIA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS
2. COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA
3. SUBCOORDENADORIA DE PROJETOS

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

ANEXO_III_RELACAO_PARA_TRANSICAO_OBRAS_EM_LICITACAO.pdf (1,99 MB) A revisar	3 *downloads*

ANEXO_II_RELACAO_PARA_TRANSICAO_CONVENIOS_E_CONTRATOS_DE_REPASSE.pdf (1,99 MB) A revisar	1 *download*
ANEXO_IV_INVENTARIO_DE_BENS_E_IMOVEIS.pdf (1,99 MB) A revisar	1 *download*
ANEXO_I_RELACAO_PARA_TRANSICAO_CONTRATOS_VIGENCIAS_VALORES.pdf (1,99 MB) A revisar	1 *download*
ANEXO_VI_REGISTRO_FOTOGRAFICO_EQUIPAMENTOS_1_.pdf (1,99 MB) A revisar	1 *download*
ANEXO_V_Relatorio_de_inspecao_MOTONIVELADORA_05112024_1_.pdf (1,99 MB) A revisar	1 *download*
Informacoes_para_transicao.pdf (1,99 MB) A revisar	2 *downloads*

29/11/2024 às 10:46 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 7-3.936/2024

02/12/2024 às 13:28

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em complementação ao Despacho nº 3, encaminho informações e documentos disponibilizados pela Subsecretaria de Transporte e Patrimônio.

Nesta oportunidade, informo que os dados solicitados no item 6.1., foram encaminhados à Equipe de Transição por meio do Protocolo nº 3.935/2024.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

Resposta_Patrimonio.pdf (1,00 MB) A revisar	2 *downloads*

02/12/2024 às 13:29 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.959/2024

Situação em 20/02/2025 18:53: Em tramitação interna | Código nº 598.417.299.812.473.888

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 19:20

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 017/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo

Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à infraestrutura

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da infraestrutura.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

2.3. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada de nível superior (engenheiros, técnicos etc.) e nível médio atuam na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Discriminar a quantidade e quais funcionários (nome e cargo e função).

2.4. Quantas empresas terceirizadas de mão-de-obra especializada na área da construção civil (mestres, pedreiros, ajudantes etc.) atuam na da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES? Discriminar a quantidade e quais funcionários, nome e cargo e função.

3. **Contratos de Obras e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos de obras, serviços e fornecimento de materiais vigentes e relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Sem sim, Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

1. a) Número do contrato;
2. b) Objeto do contrato;
3. c) Nome e CNPJ do fornecedor;
4. d) Valor total e saldo a pagar;
5. e) Data de início e término de vigência;
6. f) Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento).

3.2. Existem convênios em andamento, relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Se sim, Favor listar com detalhes sobre:

a). Objeto do convênio;

1. b) Instituições parceiras;
2. c) Valores envolvidos e contrapartidas;
3. d) Prazos de execução e situação atual.

3.3. Há processos de licitação em andamento relacionados a OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Se sim, favor listar com detalhes sobre:

1. a) Objeto da licitação;
2. b) Valor da licitação;
3. c) Convênio da licitação (se houver);
4. d) Situação da licitação;
5. e) Vencedor da licitação (se houver);
6. f) dados do vencedor da licitação (se houver).

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução relacionados às OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos/obras paralisados relacionados às OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Se sim, informe as razões, situação financeira e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício relacionados às OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível e despesas liquidadas relacionados às OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores relacionados às OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações relacionadas às OBRAS PÚBLICAS, na Secretaria de Infraestrutura, Programa de Ações Estruturantes – PAES, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde, Secretaria do Esporte e Juventude e Secretaria de Ação Social.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante, através da Coordenadoria de Patrimônio da Secretaria Municipal de Administração.

6.2. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização de TODOS os bens móveis e imóveis da Secretaria de Infraestrutura e do Programa de Ações Estruturantes - PAES.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais na Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024 relacionadas às OBRAS PÚBLICAS?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente relacionadas às OBRAS PÚBLICAS? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações relacionadas às OBRAS PÚBLICAS? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas relacionadas às OBRAS PÚBLICAS para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico relacionadas às OBRAS PÚBLICAS para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados relacionadas às OBRAS PÚBLICAS? Favor listar os softwares e Sites (FNDE, Sismob etc.), indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

9.3. Existem gerência sobre os arquivos e dados digitais relacionadas às OBRAS PÚBLICAS? Se sim, como será a entrega dos arquivos e dados digitais para a próxima gestão? Quem será o responsável pela entrega dos arquivos e dados digitais?

10. **Informações Adicionais**

10.1. Existe alguma informação adicional relacionadas às OBRAS PÚBLICAS que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

10.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição relacionadas às OBRAS PÚBLICAS?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 10:18
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:40
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 19:21

26/10/2024 às 19:21 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.959/2024

30/10/2024 às 09:41

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Despacho 2-3.959/2024

31/10/2024 às 12:38

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em análise do Ofício nº 17/2024, observa-se semelhança com o conteúdo do Ofício nº 09/2024. Desse modo, solicita-se que seja esclarecido se se trata de objeto diverso, especificando no que se diferencia, ou se deve ser desconsiderado.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 12:39 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.959/2024

22/11/2024 às 12:11

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Da leitura dos expedientes, percebe-se que há conteúdo diferente no presente expediente.

Por medida de eficiência, podem ser desconsideradas as perguntas cujas respostas já foram abarcadas pelas respostas ao ofício nº 009/2024, subsistindo o interesse nas respostas às perguntas que não tenham sido dadas no mencionado expediente.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 12:11 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 22/11/2024 às 12:11

Despacho 4-3.959/2024

02/12/2024 às 13:42

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Da nossa análise, entendemos que o conteúdo objeto do presente foi integralmente contemplado no Protocolo nº 3.936/2024. Caso Vossa Senhoria tenha perspectiva diversa, solicitamos que sejam indicados especificamente os itens que, porventura, não foram atendidos.

Desde já, agradecemos.

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 13:43 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play
Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.954/2024

Situação em 20/02/2025 18:51: Em tramitação interna | Código nº 706.617.299.783.170.968

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 18:31

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 012/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à juventude, esporte e lazer

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da juventude esporte e lazer.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na SEMJEL? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

1.4. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham na SEMJEL? Favor listar com os respectivos vencimentos, horários de expediente e funções.

2.3. Quanto aos efetivos e comissionados, favor listar os respectivos vencimentos, horários de expediente e funções.

2.4. Existem servidores em exercício em outra secretaria municipal? Ou servidor de outra secretaria em serviço nesta secretaria? Ou servidores que se encontram de licença médica, prêmio, sem ônus e especial. Informar os setores e suas respectivas áreas de atuação.

2.5. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

2.6. Com relação ao último concurso, favor passar informações das convocações e aprovados.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato.
- Objeto do contrato.
- Nome e CNPJ do fornecedor.
- Valor total e saldo a pagar.
- Data de início e término de vigência.
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento).

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio.
- Instituições parceiras.
- Valores envolvidos e contrapartidas.
- Prazos de execução e situação atual.
- Como esses convênios foram geridos.

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução na área de juventude, esporte e lazer desta secretaria?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Há projetos com recursos garantidos para o próximo ano? Se sim, quais são e quais valores estão alocados e informações pertinentes.

4.4. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento anual destinado às ações da Secretaria nos últimos anos, orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores e prazos.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

5.4. Quais as fontes de financiamento utilizadas além do orçamento municipal?

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis, imóveis e automóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação, fotos, localização e investimentos em manutenção corretiva com o conjunto de ações, documentos e tombamentos.

- Incluir todos os equipamentos de infraestrutura esportiva e de lazer (Ginásios, quadras esportivas, campos, quadras e campos de areia, academias ao ar livre, Complexos esportivos, pistas de skate, pistas de motocross, pista de bicicross, pistas de atletismo, arenas Society e demais espaços).

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Existem construção de novas instalações de equipamentos de infraestrutura esportiva ou em andamento geridas pela Secretaria? Favor fornecer localização, fotos e situação atual.

6.4. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais (equipamentos de infraestrutura esportiva e de lazer)? Favor, adicione fotos.

6.5. Informar todos os equipamentos de infraestrutura esportiva de lazer com licença e alvarás de funcionamento e seus vencimentos e prazos. Favor informar também os que não constam, se houver, e disponibilizar a documentação.

6.6. Existe algum sistema de controle de horários de uso dos equipamentos de infraestrutura esportiva e de lazer utilizados pela população? Favor, fornecer detalhes sobre as condições de uso, controle e suas informações atuais.

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Existem contratos de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

9.1.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Manutenção e Suporte de Software

9.2.1. Existe uma equipe interna responsável pela manutenção de sistemas críticos? Caso contrário, quais são as empresas terceirizadas envolvidas?

9.2.1. Quais são os softwares críticos que necessitam de atualizações ou substituições? Há algum plano em andamento para isso?

9.3. Segurança da Informação

9.3.1. Quais são as políticas de segurança da informação adotadas atualmente? Existe um plano de resposta a incidentes cibernéticos?

9.3.2. Existe um sistema de backups automáticos? Se sim, qual é a frequência e onde estão armazenados? Disponibilizar o acesso aos arquivos digitalizados da gestão atual e anteriores.

9.3.3 A área possui certificações de segurança (ISO/IEC 27001) ou auditorias recentes? Se sim, favor detalhar.

9.4. Infraestrutura de TI

9.4.1. Qual é o estado atual da infraestrutura de rede (servidores, cabos, roteadores etc.)? Há necessidade de atualizações ou expansões?

9.4.2. Existe uma central de atendimento para suporte técnico? Quantos chamados são atendidos mensalmente, e quais são os principais desafios enfrentados?

9.4.3 Há planos para migração ou expansão da infraestrutura para a nuvem? Se sim, quais plataformas estão sendo consideradas ou já estão em uso?

9.5. Gestão de Dados

9.5.1. Quais são os principais bancos de dados em uso? Favor listar, indicando suas funções e o responsável pela manutenção.

9.5.2. Como é realizado o gerenciamento de dados sensíveis? Existe uma política de proteção de dados pessoais em conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados)?

9.5.3. Existe uma estratégia de análise de dados para a tomada de decisões? Se sim, quais ferramentas e métodos são utilizados?

10. **Aspectos Técnicos de Ações Planejadas e sua execução.**

10.1 Planejamento e Execução de Ações

10.1.1. Quais foram as principais ações planejadas pela Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer no último ciclo de governo

- Calendário esportivo e de lazer

- Ações para a Juventude

10.1.2. Quais dessas ações foram efetivamente executadas? Houve alguma que não foi implementada e, se sim, por quê?

10.1.3. Como foram definidas as prioridades das ações da Secretaria? Houve participação social ou consulta a jovens e grupos esportivos na construção do planejamento?

10.1.4. Existem ações planejadas que não foram concluídas? Quais são os prazos para conclusão dessas iniciativas?

10.1.5. Existem recursos destinados aos projetos sociais que ainda não foram utilizados? Se sim, qual o motivo e qual o planejamento para sua utilização futura?

10.1.6. Como foi gerido o orçamento em relação a ações esportivas, programas de juventude e eventos de lazer? Houve algum desvio significativo entre o planejado e o executado?

10.1.7. Quais são os principais desafios enfrentados pela equipe técnica para a implementação das políticas de juventude, esporte e lazer?

10.1.8. Existem parcerias com outras secretarias, esferas (Estadual e Federal), ONGs ou organizações privadas que apoiam as ações da Secretaria? Se sim, como essas parcerias são geridas?

Impacto das Ações e Resultados Obtidos

10.1.9. Quais foram os principais resultados obtidos pelas políticas públicas voltadas para juventude, esporte e lazer nos últimos anos?

10.1.10. Existem indicadores ou avaliações de impacto que comprovem a eficácia das ações da Secretaria?

- Número Total de atletas atendidos em todas competições e ações de juventude e lazer.

- Atendimento de atletas de Alto Rendimento apoiados pela prefeitura: Favor, detalhar.

- Número de atendimento de Projetos Sociais Esportivos do município. Favor detalhar.

10.1.11. Como as ações da Secretaria impactaram diretamente as comunidades locais e os jovens? Houve algum mecanismo de acompanhamento ou monitoramento desses impactos?

Continuidade e Sustentabilidade

10.1.12. Quais são as principais ações em andamento que necessitam de continuidade na próxima gestão?

10.1.13. Ainda sobre continuidade, incluir também, as regulamentações nas competições municipais de futebol e futsal. Favor, se possível, anexar os regulamentos destas competições.

10.1.14. Existe algum projeto piloto ou programa inovador em desenvolvimento que pode ser expandido nos próximos anos?

10.1.15. Que desafios foram identificados no processo de execução de políticas públicas que a nova gestão deverá priorizar para melhorar a efetividade das ações da Secretaria?

10.1.16. Como a Secretaria tratou a inclusão e o acesso de grupos vulneráveis, como jovens de baixa renda ou pessoas com deficiência, às políticas de juventude, esporte e lazer?

10.1.17. Existe estoque de Equipamentos Esportivos e/ou Materiais esportivos? Favor informar que tipo, quantidade e local de armazenamento.

10.2. Instrumentos de Gestão e Planejamento de Políticas Públicas de Juventude, esporte e lazer.

10.2.1. Descreva a situação atual do Conselho Municipal de Esporte e Lazer. Cite a última composição de Membros. Fornecer documentação.

10.2.2. Descreva a situação atual do Plano Municipal de Esporte e Lazer.

10.2.3. Descreva a situação atual do Conselho Municipal de Juventude. Cite a última composição de Membros. Fornecer documentação

10.2.4. Descreva a situação atual do Plano Municipal de Juventude.

11. **Informações Adicionais**

11.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

11.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:50
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	12/12/2024 às 11:29
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	26/11/2024 às 11:47
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	26/11/2024 às 11:31
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 13:06
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:46
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 18:32

26/10/2024 às 18:32 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.954/2024

30/10/2024 às 09:47

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**

Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Despacho 2-3.954/2024
31/10/2024 às 13:08
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 13:09 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.954/2024
23/11/2024 às 11:23
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Gostaria de pedir o envio da documentação relativa à SEMJEL.

Considerando o passar do tempo, a falta de informações em comento está prejudicando o andamento dos trabalhos da equipe de transição, razão pela qual peço máxima prioridade.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

23/11/2024 às 11:23 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/11/2024 às 11:23

Despacho 4-3.954/2024

26/11/2024 às 11:21

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Somente no dia 25 de novembro corrente foi entregue a essa Coordenação a documentação correlata. Após análise, nessa data procedemos diligência para complementação. Tão logo finalizada, será disponibilizada à Equipe de Transição.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

26/11/2024 às 11:22 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.954/2024

02/12/2024 às 22:21

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora, considerando o transcurso de prazo razoável, reitero o pedido retro, consignando que o atraso na disponibilização da informação prejudica o andamento dos trabalhos da equipe de transição.

Atenciosamente,

–
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:21 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:21

Despacho 6-3.954/2024

03/12/2024 às

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 010/2024, submetemos informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer. Em decorrência do tamanho dos arquivos, outros

12:49

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

anexos serão juntados em despachos seguintes ao presente.

Permanecemos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

CONTRATOS_SEMJEL_2024.xlsx (17,84 KB) A revisar	1 *download*
INQUERITO_CIVIL_N_04_23_2389_0000030_2018_10.PDF (15,25 MB) A revisar	1 *download*
JUVENTUDE_AGENTES_PUBLICOS.pdf (104,67 KB) A revisar	1 *download*
JUVENTUDE_COMISSIONADOS.pdf (133,12 KB) A revisar	1 *download*
JUVENTUDE_EFETIVOS.pdf (107,19 KB) A revisar	1 *download*
Lei_Municipal_n_1_888_Criacao_do_Conselho_Municipal.pdf (3,86 MB) A revisar	1 *download*
LISTA_DE_BENS_SEMJEL_ATUALIZADA.pdf (2,12 MB) A revisar	1 *download*
PORTARIA_459_22_COMJUSGA.pdf (401,01 KB) A revisar	1 *download*
Portaria_540_2021_Membros_do_Conselho_Municipal.pdf (14,74 MB) A revisar	1 *download*
PROJETO_CARAVANA_DA_JUVENTUDE.PDF (7,48 MB) A revisar	1 *download*
QDD_SEMJEL.PDF (4,11 MB) A revisar	1 *download*
REGULAMENTO_FEMININO.pdf (1,04 MB) A revisar	2 *downloads*
REGULAMENTO_FUTEBOL_SERIE_A.pdf (957,68 KB) A revisar	2 *downloads*

REGULAMENTO_FUTEBOL_SERIE_B.pdf (944,00 KB) A revisar	2 *downloads*
REGULAMENTO_FUTSAL_SERIE_A.pdf (1,22 MB) A revisar	1 *download*
REGULAMENTO_FUTSAL_SERIE_B.pdf (1,51 MB) A revisar	1 *download*
SEMJEL_CARGOS_ATRIBUICOES_E_ORGANOGRAMA.docx (241,47 KB) A revisar	1 *download*
SEMJEL_RELATORIO_DE_TRANSICAO_ATUALIZADO.pdf (594,37 KB) A revisar	2 *downloads*
SERVIDORES_CEDIDOS_PARA_SEMJEL.docx (13,22 KB) A revisar	1 *download*
TERMO_DE_COOPERACAO_TECNICA_FUNCERN.PDF (2,97 MB) A revisar	1 *download*

03/12/2024 às 12:51 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 7-3.954/2024

03/12/2024 às 12:53

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Complementação ao Despacho nº 6 (fotos dos equipamentos públicos esportivos).

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

ACADEMIA_3_IDADE_CONJUNTO_BRASIL.rar (1,37 MB) A revisar	1 *download*
ACADEMIA_3_IDADE_GENIPAPO.rar (8,80 MB) A revisar	1 *download*
ACADEMIA_3_IDADE_GOLANDIM.rar (14,61 MB) A revisar	1 *download*
ACADEMIA_3_IDADE_IGREJA_NOVA.rar (15,79 MB) A revisar	1 *download*
ACADEMIA_3_IDADE_REGOMOLEIRO.rar (20,31 MB) A revisar	0 *downloads*

ACADEMIA_3_IDADE_URUACU.rar (4,34 MB) A revisar	1 *download*
ARENINHA_BAIRRO_JARDINS.rar (15,42 MB) A revisar	1 *download*
ARENINHA_DE_BARREIROS.rar (8,58 MB) A revisar	1 *download*
ARENINHA_DO_GOLANDIM.rar (5,50 MB) A revisar	2 *downloads*
ARENINHA_E_QUADRA_DE_AREIA_PARQUE_AMARANTE.rar (8,09 MB) A revisar	1 *download*

03/12/2024 às 12:56 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 8-3.954/2024

03/12/2024 às 12:58

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Complementação ao Despacho nº 6 (fotos dos equipamentos públicos esportivos).

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

GINASIO_DE_JARDIM_LOLA.rar (8,00 MB) A revisar	1 *download*
GINASIO_DE_SANTO_ANTONIO.rar (12,85 MB) A revisar	2 *downloads*
GINASIO_DO_AMARANTE.rar (10,66 MB) A revisar	1 *download*
GINASIO_DO_CENTRO.rar (8,18 MB) A revisar	1 *download*
GINASIO_DO_GOLANDIM.rar (11,98 MB) A revisar	1 *download*
PISTA_DE_BICICROSS.rar (4,09 MB) A revisar	1 *download*
PISTA_DE_SKATE_DO_PARQUE_DAS_FONTES.rar (8,35 MB)	1 *downloa*

A revisar	*d*
QUADRA_DA_SERRADA.rar (11,01 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_AREIA_DE_SANTO_ANTONIO.rar (5,62 MB) A revisar	2 *downloads*
QUADRA_DE_AREIA_DO_PARQUE_DAS_FONTES.rar (8,48 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_BARRO_DURO.rar (25,74 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_BELA_VISTA.rar (10,68 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_CIDADE_DAS_ROSAS_R_MARIA_DE_LURDES.rar (10,50 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_FUTSAL_E_VOLEI_DO_PARQUE_DAS_FONTES.rar (15,51 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_GENIPAPO.rar (6,78 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_GUANDUBA.rar (22,73 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_IGREJA_NOVA.rar (14,75 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_JACARE_MIRIM.rar (7,65 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_KOEMO.rar (13,12 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_LADEIRA_GRANDE.rar (12,26 MB) A revisar	1 *download*

03/12/2024 às 12:59 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.954/2024

03/12/2024 às 13:04

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Complementação ao Despacho nº 6 (fotos dos equipamentos públicos esportivos).

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

QUADRAS_DE_BARREIROS.rar (11,26 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_MASSARANDUBA.rar (3,66 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_OLHO_DAGUA_DOS_CARRILHOS.rar (7,00 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_OLHO_DAGUA_DOS_CARRILHOS_BR.rar (6,41 MB) A revisar	0 *downloads*
QUADRA_DE_OLHO_DAGUA_DO_CHAPEU.rar (11,07 MB) A revisar	2 *downloads*
QUADRA_DE_PAJUCARA.rar (16,22 MB) A revisar	2 *downloads*
QUADRA_DE_POCO_DE_PEDRA.rar (5,65 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_REGOMOLEIRO.rar (7,14 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_RIO_DA_PRATA.rar (8,63 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_SERRINHA.rar (6,51 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DE_URUACU.rar (8,40 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DO_CSU.rar (12,54 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DO_GOLANDIM.rar (7,32 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DO_GUAJIRU.rar (1,42 MB) A revisar	1 *download*
QUADRA_DO_NOVO_SANTO_ANTONIO.rar (7,07 MB) A revisar	1 *download*

QUADRA_FLORES_DO_CAMPO.rar (20,62 MB) A revisar		1 *download*
QUADRA_FLORES_DO_CAMPO_R_EDMILSON_TEIXEIRA.rar (25,33 MB) A revisar		1 *download*
QUADRA_FUNDA.rar (10,08 MB) A revisar		1 *download*

03/12/2024 às 13:04 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.962/2024

Situação em 20/02/2025 18:40: Em tramitação interna | Código nº 572.417.299.832.727.584

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 19:54

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 020/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas às licitações, contratos e convênios

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área das licitações, contratos e convênios.

1. Estrutura Organizacional

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.1.2. Quais são as principais funções e responsabilidades de cada membro da equipe dentro da Secretaria?

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

1.5. Como é o processo de comunicação e coordenação entre os diferentes membros e departamentos da equipe?

2. Recursos Humanos

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Sobre gratificações: como está distribuída entre o Agente de Contratação e a equipe de apoio, bem como os respectivos valores?

2.4. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. Licitação, Contratos e Convênios

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número, tipo do certame e Lei de origem
- Objeto do contrato
- Número do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

- Existe processo(s) em sindicâncias (PAD-Punitivo) para apuração de inexecução total ou parcial de um contrato, se sim, e que fase se encontra?

3.2. Existem convênios, termo de colaboração, termo de fomento, termo de compromisso ou termo de parceria em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

- Existem Diligências baixadas (em andamento)?

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar o Tipo, a fase, objetos e status.

3.3.1. Quais licitações estão pendentes de julgamento de impugnação de edital ou de recursos?

3.3.2. Além do diário oficial do município, quais os outros meios de divulgação das licitações e intenção de contratação direta do município?

3.3.3. Nas licitações com recursos federais, quais os locais que o município divulga estas?

3.3.4. Existe empresas contratada para divulgação no diário na união e ou jornal de grande circulação?

3.3.5. Ouve capacitação de servidores integrantes da equipe de apoio do Agente de contratação ou do pregoeiro no que concerne a lei 14.133/2021? Estes servidores integrantes, são efetivos ou comissionados?

3.3.6. Existe algum processo de denúncia ou suspensão no Tribunal de Contas do RN, Ministério Público ou outros órgãos fiscalizadores referentes a algum processo licitatório recente? Quais os números desses e quais defesas ou informações foram realizadas?

3.3.7. Existe algum mandado de segurança pendente de resposta ou informações, referente a procedimentos licitatórios?

3.3.8. Qual sistema o município utiliza para Pregão, Concorrência ou Dispensa Eletrônica?

3.3.9. Existem procedimentos licitatórios cujo objeto ou itens contemplem exclusividade de contratação de MICROEMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) e SOCIEDADES COOPERATIVAS?

3.3.10. Nas licitações desertas ou fracassadas, o município tem adotado qual procedimento? Marca nova seção ou encaminha para contratação direta?

3.3.11. No caso de Procedimento presencial, o município tem seguido o que preconiza o § 5º do art. 17 da Lei nº 14.133/21? Ou seja, na sessão pública de apresentação de propostas esta deverá ser gravada em áudio e vídeo, e a gravação será juntada aos autos do processo licitatório depois de seu encerramento, onde são arquivadas essas gravações?

3.3.12. Quais os processos de contratação direta por dispensa de licitação ou inexigibilidade de licitação sendo utilizados? Os referidos termos são publicados de disponibilizados no portal da transparência?

3.4. Termos Aditivos/Apostilamento(s) em andamento? Se sim, favor descrever o tipo (prazo/reajuste/readequação ou reequilíbrio, qual situação e o status.

3.5. Quanto aos Instrumentos de Transferências Voluntárias mencionados abaixo, favor listar com detalhes informações sobre:

- Valores envolvidos e contrapartidas

- Prazos de execução e situação atual

- Existem Diligências baixadas (em andamento)?

Código do Instrumento	Programa
961781/2024	Programa 2319 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP8
961493/2024	Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - RP6 - EMENDA INDIVIDUAL
960198/2024	NOVO PAC - ESPAÇOS ESPORTIVOS COMUNITÁRIOS
959696/2024	Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Amador, Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS (Emenda de Comissão - RP8)
958781/2024	APOIO A PROJETOS DE INFRAESTRUTURA TURÍSTICA - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA DE BANCADA - RP7
958389/2024	Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Escolas em Tempo Integral
958367/2024	Novo PAC - FORMALIZAÇÃO - Creches e Escolas de Educação Infantil
953367/2023	Ação 00SX - Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado
950217/2023	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2
949790/2023	Programa Skate por Lazer
943595/2023	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2
941118/2023	Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS (Emenda de Bancada - RP7)
941116/2023	Apoio a Implantação e Modernização de Infraestrutura para Esporte Educacional, Recreativo e de Lazer - SNEAELIS (Emenda de Bancada - RP7)
938012/2022	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP2
928755/2022	Programa 2219 - Ação 00T1 - Apoio a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano Voltado a Implantação e Qualificação Viária - RP7 (Emenda de Bancada)

925441/2021	SDRU/MDR - 2217 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - PROPONENTE ESPECÍFICO
925218/2021	ATENCAO ESPECIALIZADA DA SAUDE - ACAO 8535 - HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO - CONVENIO - PROGRAMA
918060/2021	ATENCAO ESPECIALIZADA DA SAUDE - ACAO 8535 - HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO - CONTRATO DE REPASSE - EMENDA
917375/2021	ATENCAO ESPECIALIZADA DA SAUDE - ACAO 8535 - HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO - CONVENIO - EMENDA
915293/2021	SDRU/MDR - 2217 - Programa de Apoio a Projetos de Desenvolvimento Sustentável Local Integrado - BANCADA IMPOSITIVA

4. Projetos e Programas

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. Situação Financeira

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. Infraestrutura e Patrimônio

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

6.4. Há veículo(s) locado a disposição da SLCCC?

7. Obrigações e Desafios

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. Planejamento para 2025

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

8.3. O Plano de Contratações Anuais do exercício 2025 foi elaborado? Enviar o arquivo, caso positivo.

9. Softwares e Sistemas

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

10. Legislação

10.1. O Município regulamentou a lei nº 14.133/2021 através de alguma lei, decreto ou ato normativo municipal? Qual(is)?

10.2. O Município regulamentou a legislação relativa à celebração, execução e prestação de contas de convênios, termos de colaboração, termo de fomento e/ou parcerias com organizações da sociedade civil? Qual(is)?

10.3. O Município regulamentou a gestão e fiscalização de contratos administrativos, bem como, as funções e a gratificação de pregoeiro, agente de contratações e equipe de apoio, através de alguma lei, decreto ou ato normativo municipal? Qual(is)?

11. Informações Adicionais

11.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

11.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:49
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	21/11/2024 às 14:26
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	21/11/2024 às 13:43
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 09:56
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:39
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 19:55

26/10/2024 às 19:55 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.962/2024

30/10/2024 às 09:39

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo -

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Secretária Extraordinária de Gestão

Despacho 2-3.962/2024

31/10/2024 às 10:00

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 10:01 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.962/2024

21/11/2024 às 13:28

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição, realizada por meio do Ofício nº 020/2024, submeto informações e documentos disponibilizados pela Secretaria Municipal de Licitação, Convênios e Contratos.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

Anexos_1.pdf (7,36 MB) A revisar		1 *download*
Anexos_2.pdf (3,78 MB) A revisar		1 *download*
RELACAO_CV_E_CR_.xls (86,50 KB) A revisar		1 *download*
Relatorio.pdf (3,78 MB) A revisar		1 *download*

21/11/2024 às 13:28

SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.962/2024

21/11/2024 às 20:22

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

—
Este documento foi assinado digitalmente.

21/11/2024 às 20:23 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 21/11/2024 às 20:23

Despacho 5-3.962/2024

22/11/2024 às 10:42

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o

funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:42 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.962/2024

02/12/2024 às 22:56

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

_

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:57 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:57

Despacho 7-3.962/2024

03/12/2024 às 14:00

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária*

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Extraordinária de Gestão

Envolvidos

03/12/2024 às 14:00 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 8-3.962/2024

19/12/2024 às 15:50

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

19/12/2024 às 15:50 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/12/2024 às 15:50

Despacho 9-3.962/2024

23/12/2024 às 12:14

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.957/2024

Situação em 20/02/2025 18:38: Em tramitação interna | Código nº 145.317.299.798.473.331

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 18:57

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 015/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas ao meio ambiente e urbanismo

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área do meio ambiente e urbanismo.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB-SGA? Favor fornecer um organograma atualizado, caso disponha.

1.2. Quantos servidores estão lotados na SEMURB? Discriminar o número de servidores efetivos, cedidos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os servidores responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham na SEMURB? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. Essa Secretaria possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

5.4. O Fundo de Urbanização – FURB

- Favor nos informar os membros do Conselho e tempo de mandato;

- Favor informar saldo da Conta do FURB.

5.5. O Fundo Municipal de Meio Ambiente – FUMASGA

- Favor nos informar os membros do Conselho e tempo de mandato;

- Favor informar Saldo da Conta do FUMASGA.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis, automóveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso com Ministério Público ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

10. **Informações Adicionais**

10.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

10.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:49
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	21/11/2024 às 14:26
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	IPREV	21/11/2024 às 13:19
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	21/11/2024 às 13:06
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 12:46
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:42
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 18:57

26/10/2024 às 18:57

LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.957/2024

30/10/2024 às 09:42

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**

Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST

A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.957/2024

31/10/2024 às 12:52

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 12:52 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.957/2024

21/11/2024 às 12:40

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição por meio do Ofício nº 015/2024, submeto, em anexo, informações e documentos disponibilizados pela SEMURB.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

Documentos_SEMURB.pdf (2,09 MB) A revisar		1 *download*
Documentos_SEMURB_2.pdf (678,23 KB) A revisar		1 *download*
Relatorio_complementar.pdf (382,16 KB) A revisar		1 *download*

21/11/2024 às 12:40 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.957/2024

21/11/2024 às 20:29

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

–

Este documento foi assinado digitalmente.

Enviado via e-mail em 21/11/2024 às 20:29

21/11/2024 às 20:29 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.957/2024

22/11/2024 às 10:40

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:40 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.957/2024

02/12/2024 às 22:59

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:59 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:59

Despacho 7-3.957/2024

03/12/2024 às 14:02

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

Despacho 8-3.957/2024

19/12/2024 às 15:49

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

19/12/2024 às 15:49 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/12/2024 às 15:49

Despacho 9-3.957/2024

23/12/2024 às

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

13:08

Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.963/2024

Situação em 20/02/2025 18:34: Em tramitação interna | Código nº 825.217.299.837.136.844

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 20:01

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 021/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à previdência municipal

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da previdência municipal.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da sua área? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

1.5 Existem projetos ou programas em andamento ou concluídos que tenham alterado ou visem alterar a estrutura organizacional do órgão?

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

3.4 Existem contratos e/ou convênios com prazo de validade com vencimento previsto para os próximos 6 (seis) meses? Favor listar em caso positivo.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

4.4 Existem projetos em curso que, em tese, teriam sua execução iniciada ou continuada já a partir do ano vindouro?

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. A área possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

6.4 Existe(m) alguma(s) obra(s) em execução ou com execução programada no que concerne a construção, reforma e/ou ampliação de qualquer setor da estrutura física do órgão?

6.5 Existem projeto em andamento a ser concluído que diga respeito a novos equipamentos ou incremento de já existentes dentro do prédio do órgão?

7. **Obrigações e Desafios**

7.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

7.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

7.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

8. **Planejamento para 2025**

8.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

8.2. A área possui, ainda que em construção, um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9. **Softwares e Sistemas**

9.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

9.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

10. **Certidão de Regularidade Previdenciária**

10.1. As alíquotas de contribuição do ente, dos segurados e dos beneficiários estão previstas em lei? Favor fornecer cópia da legislação pertinente.

10.2. Qual é o prazo legal estabelecido para o repasse das contribuições? Está dentro do limite do último dia útil do mês subsequente à competência?

10.3. A legislação prevê aplicação de índice de atualização monetária, juros e multa em caso de atraso no repasse das contribuições? Favor fornecer cópia da legislação.

10.4. Como é feita a retenção, recolhimento e repasse das contribuições dos segurados e beneficiários à unidade gestora do RPPS?

10.5. O somatório das contribuições patronais para o custeio normal é inferior ao dobro das contribuições dos servidores? Favor fornecer documentos que comprovem.

10.6. As alíquotas de contribuição dos servidores são inferiores às dos servidores federais? Em caso positivo, há comprovação de inexistência de déficit atuarial?

10.7. O ente realiza avaliações atuariais anuais com data focal em 31 de dezembro? Favor fornecer os relatórios das últimas três avaliações.

10.8. As avaliações atuariais utilizam Nota Técnica Atuarial (NTA) conforme os parâmetros da Portaria nº 1.467/2022? Favor fornecer cópias das NTAs.

10.9. Quais medidas foram adotadas para equacionar o déficit atuarial? Favor fornecer documentação sobre o plano de amortização ou outras medidas adotadas.

10.10. O Demonstrativo de Viabilidade do Plano de Custeio foi apresentado? Favor fornecer cópia do demonstrativo.

10.11. O RPPS oferece exclusivamente os benefícios de aposentadoria e pensão por morte? Favor fornecer a legislação que regulamenta o plano de benefícios.

10.12. Existe apenas uma unidade gestora para o RPPS, abrangendo todos os Poderes e entidades do ente federativo? Favor fornecer a estrutura organizacional.

10.13. Como é gerenciado o financiamento do RPPS por todos os Poderes e entidades que possuem servidores vinculados ao regime?

10.14. O RPPS cobre exclusivamente servidores efetivos e membros de Poderes? Favor fornecer a legislação que define a cobertura.

10.15. Os dirigentes da unidade gestora e responsáveis pelos investimentos cumprem os requisitos de idoneidade, certificação, experiência e formação acadêmica? Favor fornecer documentação comprobatória.

10.16. Como são utilizados os recursos previdenciários? Favor fornecer relatórios de utilização dos recursos.

10.17. Os recursos do RPPS são aplicados conforme as regras do CMN? Favor fornecer a política de investimentos e relatórios de aplicação.

10.18. O Regime de Previdência Complementar (RPC) foi instituído por lei? Favor fornecer cópia da legislação e do convênio de adesão ao plano de benefícios.

10.19. O RPPS está habilitado para processar requerimentos de compensação financeira? Favor fornecer documentação de habilitação.

10.20. O ente federativo atende às solicitações de documentos e informações da SPREV dentro dos prazos estabelecidos? Favor fornecer exemplos de atendimentos realizados.

10.21. O ente federativo envia regularmente à SPREV os documentos e informações sobre o RPPS? Favor fornecer comprovantes de envio.

10.22. As regras de concessão, cálculo e reajustamento dos benefícios do RPPS estão adequadas à EC nº 103/2019? Favor fornecer documentação que comprove a adequação.

10.23. O ente federativo cumpre toda a legislação aplicável aos RPPS? Favor fornecer documentos que comprovem o cumprimento.

11. Repasses de Contribuições Patronais, Dívida Previdenciária e Parcelamentos

11.1. Houve algum atraso ou suspensão nos repasses das contribuições patronais nos últimos 36 meses? Favor fornecer comprovantes de repasse ou documentação que justifique a suspensão.

11.2. Em caso de existir atualmente, qual é o montante total da dívida previdenciária atual do ente federativo? Favor fornecer um relatório detalhado da dívida. Acaso dívida em aberto favor explicar se já foi realizado ou se está realizando parcelamento do débito.

11.3. Existem parcelamentos de dívidas previdenciárias em vigor? Favor fornecer cópias dos termos de acordo de parcelamento e os comprovantes de pagamento das parcelas.

11.4. Qual é o prazo e as condições estabelecidas nos acordos de parcelamento das dívidas previdenciárias? Favor fornecer detalhes sobre os índices de atualização, taxas de juros e multas aplicadas.

11.5. Houve algum caso de inadimplência nos acordos de parcelamento das dívidas previdenciárias? Em caso afirmativo, favor fornecer detalhes e as medidas adotadas para regularização.

11.6. Existem medidas previstas para a regularização dos repasses das contribuições patronais em atraso? Favor fornecer o plano de ação ou cronograma de regularização.

11.7. O ente federativo realizou alguma auditoria interna ou externa para verificar a conformidade dos repasses das contribuições previdenciárias? Favor fornecer os relatórios das auditorias realizadas.

11.8. Quais são as justificativas apresentadas pelo ente federativo para eventuais suspensões ou atrasos nos repasses das contribuições patronais? Favor fornecer correspondências ou comunicações oficiais sobre o tema.

12. **Informações Adicionais**

12.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

12.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	10/12/2024 às 10:44
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM » PETM	26/11/2024 às 09:54
Consulta externa por código		24/11/2024 às 09:59
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	21/11/2024 às 10:44
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	19/11/2024 às 15:20
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	19/11/2024 às 12:34
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 09:49
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:37
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 20:02

26/10/2024 às 20:02 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.963/2024

30/10/2024 às 09:38

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.963/2024

31/10/2024 às 09:55

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 09:55 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.963/2024

19/11/2024 às 12:06

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação da Equipe de Transição, por meio do Ofício nº 021/2024, encaminho, em anexo, informações e documentos disponibilizados pelo Instituto de Previdência Municipal.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

ANEXO_10_10_RA_2024.pdf (1,40 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_11_LC_96_2020.pdf (38,39 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_12_LC_53_2009.pdf (214,74 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_12_Lei_1_381.pdf (282,28 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_14_LC_53_2009.pdf (214,74 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Certidao_Criminal_Estadual_Hadmilla.pdf (14,89 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Certidao_Criminal_Estadual_Vinicio.pdf (14,83 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Certidao_Criminal_Federal_Helomar.pdf (21,64 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Certidao_Criminal_Federal_Vinicio.pdf (59,42 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Certidao_Criminial_Federal_Hadmilla.pdf (468,35 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_15_Certidao_Crinimal_Estadual_Helomar.pdf (14,88 KB) A revisar	0 *downloads*

anexo_10_15_Certidao_Eleitoral_Vinicio.pdf (231,47 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_15_Certificaao_Comite_de_Investimentos_Vinicio.pdf (274,48 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Certificacao_Dirigente_Vinicio.pdf (274,48 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_15_Certificacao_Helomar.pdf (274,36 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_15_DECLARACAO_DE_ANTECEDENTES_ASSINADA_HADMILLA.pdf (2,48 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_15_Declaracao_DE_ANTECEDENTES_ASSINADA_Helomar.pdf (756,00 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_17_POLITICA_DE_INVESTIMENTO_2024.pdf (12,00 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_19_Contrato_de_Adesao_DATAPREV.pdf (39,96 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_1_LC_84_2019.pdf (1,70 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_1_LC_96_2020.pdf (23,08 MB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_20_Exemplo_de_informacoes_fornecidas_no_prazo.pdf (91,21 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_21_Extrato_de_regularidade_de_informacoes_enviadas.pdf (172,18 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_23_CRP.pdf (316,52 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_3_LC_53_2009.pdf (214,74 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_5_LC_84_2019.pdf (2,31 MB) A revisar	0 *downloads*

anexo_10_5_LC_96_2020.pdf (38,39 MB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_5_Lei_2182_2024.pdf (572,50 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_5_Lei_2182_2024_1_.pdf (572,50 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_7_RA_2022.pdf (1,42 MB) A revisar	0 *downloads*
anexo_10_7_RA_2023.pdf (1,23 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_7_RA_2024.pdf (1,40 MB) A revisar	2 *downloads*
anexo_10_8_NTA_2015.pdf (353,22 KB) A revisar	1 *download*
anexo_10_8_NTA_2020.pdf (1,84 MB) A revisar	1 *download*
anexo_10_9_RA_2024.pdf (1,40 MB) A revisar	2 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_103.pdf (333,62 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_103_acompanhamento.pdf (29,93 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_107.pdf (1,35 MB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_107_acompanhamento.pdf (29,77 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_19.pdf (1,24 MB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_19_acompanhamento.pdf (32,10 KB) A revisar	0 *downloads*

Anexo_11_3_Parcelamento_230.pdf (368,61 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_230_acompanhamento.pdf (29,83 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_231.pdf (331,85 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_231_acompanhamento.pdf (29,72 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_232.pdf (332,45 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_232_acompanhamento.pdf (29,97 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_233.pdf (333,43 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_233_acompanhamento.pdf (29,90 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_234.pdf (358,48 KB) A revisar	0 *downloads*
anexo_11_3_Parcelamento_234_acompanhamento.pdf (30,04 KB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_25.pdf (1,92 MB) A revisar	1 *download*
anexo_11_3_Parcelamento_25_acompanhamento.pdf (26,46 KB) A revisar	1 *download*
Anexo_1_1_Organograma.pdf (42,43 KB) A revisar	0 *downloads*
Anexo_1_5_Estrutura_Organizacional_do_IPREV_Projeto_de_alteracao.pdf (700,28 KB) A revisar	1 *download*
anexo_3_1_RELATORIO_DE_GESTAO_DE_CONTRATOS_2024.pdf (136,10 KB) A revisar	1 *download*

anexo_3_2_EXTRATO_CONVENIO_INSTITUTO_EUVALDO_LODI_IEL.pdf (167,70 KB) A revisar	1	*download*
anexo_5_1_Orcamento_receita_e_despesa.pdf (118,26 KB) A revisar	1	*download*
anexo_5_2_Restos_a_Pagar.pdf (512,71 KB) A revisar	1	*download*
anexo_6_1_Imoveis.pdf (373,36 KB) A revisar	1	*download*
anexo_6_1_Moveis.pdf (457,09 KB) A revisar	1	*download*
anexo_8_2_Projeto_de_trabalho.pdf (5,77 MB) A revisar	1	*download*
IPREV_resposta_transicao.pdf (351,77 KB) A revisar	1	*download*

19/11/2024 às 12:07 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.963/2024

19/11/2024 às 14:23

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 5-3.963/2024

22/11/2024 às

Senhor Coordenador,

Conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período em curso, acumulando as suas atividades ordinárias com

10:45

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição.

Para a realização das visitas técnicas será necessário que funcionários das secretarias, especialmente os gestores, interrompam suas atividades para fornecer informações detalhadas sobre os processos em andamento, algumas delas antecipadamente prestadas de forma documental, bem como para apresentarem a estrutura dos equipamentos públicos. Isso pode gerar sobrecarga de trabalho ou desviar a atenção das tarefas operacionais diárias.

Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição, inicialmente, proceda à análise do conjunto de informações prestadas pelos entes administrativos, solicitando a sua complementação, em sendo o caso.

Mantida a necessidade das referidas visitas, sugere-se que aguarde momento oportuno para tanto. Se viáveis, serão programadas com antecedência, em cronograma bem definido, concentrado-as em horários ou dias que minimizem a interrupção das atividades principais. Desse modo, busca-se evitar que tais encontros afetem o funcionamento das secretarias e outras áreas da administração pública, tendo em vista que a oferta de serviços aos usuários permanece em andamento e não pode ser prejudicada.

Mantemo-nos à disposição para prestar todos os esclarecimentos necessários ao desenvolvimento dos trabalhos pela Equipe de Transição.

Atenciosamente,

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

22/11/2024 às 10:45 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.963/2024

24/11/2024 às 09:56

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534

CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

1. Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para – em razão das respostas recebidas por esta equipe de transição referente ao questionário destinado ao IPREV e por delas ter restado significativas dúvidas - **REQUERER** as explicações aos pontos que a seguir são delineados.

2. Objetivamente, do item 11 do questionário é possível abstrair da resposta apresentada pelo Sr. Presidente do IPREV que essa edilidade está inadimplente quantos aos repasses mensais das contribuições patronais concernentes às competências de **agosto e setembro de 2024**(subitem 11.1).

3. Acontece que – como as respostas foram recebidas dia 19/11/2024 e os repasses mensais tomam lugar até o décimo dia útil após o efetivo pagamento do segurado (subitem 10.2) – **não fez a resposta encaminhada**

qualquer menção às contribuições patronais referentes ao mês de OUTUBRO DE 2024.

4. Ao tempo da resposta, importa destacar, a obrigação do repasse das contribuições patronais referentes ao mês de outubro já estava posta.

5. Ocorre que, como pode ser visto do subitem 11.6, muito embora tenha sido relatada a existência apenas de inadimplemento quanto aos meses de agosto e setembro de 2024 **foi apontado que o consequente parcelamento tomará lugar tão somente no mês de dezembro de 2024**.

6. **Nos parece contraditório e inconsistente** o fato de alegar inadimplemento dos meses de agosto e setembro de 2024 e informar que o decorrente parcelamento ocorrerá apenas em dezembro do mesmo ano. Ora, esse fato de per si, em tese, resultará apenas em maior oneração da edilidade na medida em que arcará com o ônus da mora (juros e multa) também refletindo nos meses subsequentes (outubro e novembro) para só em dezembro formalizar o parcelamento já onerado.

7. Nesse sentido, pelas respostas apresentadas, é essencial que sejam explicados os seguintes pontos:

1. Houve pagamento das contribuições patronais pertinentes a folha de outubro de 2024?;
2. Haverá pagamento das contribuições patronais de novembro de 2024 ou houve indicativo da incapacidade da edilidade? E
3. Houve algum entendimento prévio entre IPREV e Ente para a consolidação da dívida, inclusive com eventual inclusão dos meses de outubro e novembro, para realização de único parcelamento em dezembro de 2024?

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

24/11/2024 às 09:58 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 24/11/2024 às 09:58

Despacho 7-3.963/2024

25/11/2024 às 07:40

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Senhora Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 8-3.963/2024

02/12/2024 às 12:49

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Comunico, para os devidos fins, que a referida solicitação foi encaminhada ao IPREV. Tão logo disponibilizada, daremos conhecimento à Equipe de Transição.

At.te,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 12:49 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.963/2024

03/12/2024 às

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Despacho nº 6, segue resposta do IPREV em anexo.

At.te,

...

17:23

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

IPREV_resposta_2.pdf (312,11 KB) 2 *downloads*

A revisar

Despacho 10-3.963/2024

06/12/2024 às 08:26

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora, considerando a resposta do documento anexo, costante do despacho 9 acima, onde se consignou:

"3. Haverá pagamento das contribuições patronais de novembro de 2024 ou houve indicativo da incapacidade da edilidade?

4. A de novembro só a prefeitura pode responder, mesmo porque o Ente tem 10 dias da data do pagamento para fazer o repasse."

Gostaria de requerer que fosse formalmente consultada a Secretária Municipal de Finanças para que haja uma resposta efetiva ao questionamento supra.

Atenciosamente,

—
Este documento foi assinado digitalmente.

06/12/2024 às 08:27 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 06/12/2024 às 08:27

Despacho 11-3.963/2024

06/12/2024 às 10:45

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Conforme solicitado, procedemos a consulta à Secretaria Municipal de Finanças na presente data.

At.te,

...

Despacho 12-3.963/2024

18/12/2024 às 12:04

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das as reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

18/12/2024 às 12:05 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 18/12/2024 às 12:05

Despacho 13-3.963/2024

27/12/2024 às 11:05

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.958/2024

Situação em 20/02/2025 18:21: Em tramitação interna | Código nº 934.017.299.805.923.652

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 19:09

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 016/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo

Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas à Procuradoria-Geral do Município

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área da Procuradoria-Geral do

Município.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Procuradoria-Geral do Município? Favor fornecer um organograma atualizado.

1.2. Quantos servidores estão lotados na área? Discriminar o número de servidores efetivos, comissionados, temporários e terceirizados.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na Procuradoria-Geral do Município? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham nesta unidade? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

2.4. Qual o atual critério para repartição dos honorários de sucumbência? Existe algum normativo ou regra interna que discipline ou regulamente esse assunto? O Procurador-Geral e o Procurador-Geral Adjunto atualmente têm recebido essa verba?

2.5. A distribuição das demandas judiciais e consultivas são feitas de maneira matematicamente equitativa ou obedece a um outro critério?

2.6. O Procurador-Geral e o Procurador-Geral Adjunto fazem parte da distribuição das demandas judiciais e consultivas?

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Existem contratos ou serviços de advocacia ou consultoria jurídica externa? Se sim, detalhar os serviços prestados e os respectivos contratos.

3.2 Favor listar todos os demais contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato;
- Objeto do contrato;
- Nome e CNPJ do fornecedor;
- Valor total e saldo a pagar;
- Data de início e término de vigência;
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento);

- Os números dos aditivos contratuais, especificando quais foram de prorrogação vigência e de equilíbrio econômico-financeiro.

3.3. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras

- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.4. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela Procuradoria Geral do Município?

- Favor incluir objetivos, os servidores responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem parcerias com outras secretarias ou órgãos para a execução de algum projeto? Se sim, quais são os detalhes dessas colaborações?

4.3 Existem projetos paralisados? Se sim, por favor informe as razões e a previsão de retomada.

4.4 Existem projetos e práticas para assegurar a proteção de dados sensíveis em processos judiciais e administrativos? Quais são?

4.5. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Compliance e Governança**

5.1. Existem programas de compliance ou iniciativas de integridade em andamento na Procuradoria? Quais são as políticas implementadas?

5.2. Foram realizadas auditorias internas ou externas recentemente? Se sim, quais foram as recomendações e ações adotadas?

5.3 A Procuradoria tem políticas de conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)? Quais são as ações implementadas para garantir essa conformidade?

6. **Situação Financeira**

6.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

6.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

6.3. A Procuradoria-Geral do Município possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6.4. Todos os precatórios e RPV’s com pagamento programado para competência 2024 foram adimplidos? Houve sequestro para quitação?

6.5. Qual o valor total de precatórios e RPV’s inscritos para a competência de 2025? Algum é considerado de alto valor ou de difícil adimplemento?

7. **Infraestrutura e Patrimônio**

7.1. Qual é o inventário de bens móveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

7.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

7.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7.4. Existe veículo com ou sem motorista dedicado exclusivamente à Procuradoria Geral do Município? O automóvel é locado?

8. **Obrigações e Desafios**

8.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

8.2. Qual a quantidade de processos judiciais e administrativos que a Procuradoria-Geral do Município atua diretamente?

8.3. Qual a quantidade de processos de execução fiscal?

8.4. Qual a quantidade de processos contenciosos ativos?

8.5. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

8.6. Existem procedimentos administrativos ou judiciais pendentes que envolvem riscos significativos para o município?

8.7. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso, Recomendação Ministerial ou decisão judicial que impacta nas operações? Se sim, favor enumerar e explicar.

8.8. Existem auditorias ou inspeções em andamento que possam resultar em recomendações ou sanções? Quais são os detalhes?

9. **Planejamento para 2025**

9.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

9.2. A Procuradoria-Geral do Município possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

9.3 Existem novas regulamentações ou legislações que entrarão em vigor em 2025 e que exigirão adaptações na área jurídica? Se sim, quais são?

10. **Softwares e Sistemas**

10.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

10.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

11. **Informações Adicionais**

11.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

11.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	14/11/2024 às 11:48
Consulta externa por código		13/11/2024 às 12:37
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	13/11/2024 às 11:34
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	IPREV » IPREV	12/11/2024 às 15:18
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	12/11/2024 às 15:05
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	12/11/2024 às 14:01
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 10:19
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:41
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 19:10

26/10/2024 às 19:10 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.958/2024

30/10/2024 às 09:41

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 2-3.958/2024

31/10/2024 às 11:34

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 11:35 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 3-3.958/2024

06/11/2024 às

Prezada Secretária Coordenadora,

Gostaria de aditar o questionamento dirigido à PGM, com o fim de que fossem informados o número de processos judiciais e os valores envolvidos e eventualmente bloqueados, relativos às demandas

19:11

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

judicias da saúde, incluindo aquelas relativas à disponibilização de terapias, medicamentos, próteses, órteses, equipamentos, materiais especiais e tratamento domiciliar (home care).

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

–
Este documento foi assinado digitalmente.

06/11/2024 às 19:12 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 06/11/2024 às 19:12

Despacho 4-3.958/2024

07/11/2024 às 09:54

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

07/11/2024 às 09:54 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 5-3.958/2024

12/11/2024 às 13:59

Respondido

SEGEST
Berna Ignus

Senhor Coordenador,

Em atenção à solicitação realizada pela Equipe de Transição por meio do Ofício nº 016/2024, encaminho informações prestadas pela Procuradoria Geral do Município.

Nessa oportunidade, esclareço que a informação referente ao Despacho nº 03 supra foi requerida à Secretaria de Finanças e, tão logo prestada, será disponibilizada.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

At.te,

_

Este documento foi assinado digitalmente.

PGM_RESPOSTA_RELATORIO_TRANSICAO.pdf (729,84 KB) A revisar — 7 *downloads*

12/11/2024 às 13:59 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.958/2024

14/11/2024 às 10:29

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Acuso recebimento do expediente retro.

Iremos proceder a análise do mesmo e, caso necessário, faremos complementação de perguntas.

Reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta.

Certo do pronto acatamento, subscrevo-me.

Despacho 7-3.958/2024

18/11/2024 às 20:46

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Com o objetivo de atender integralmente a solicitação realizada neste expediente, encaminho documento expedido pela Secretaria Municipal de Finanças que trata de conteúdo presente no Despacho nº 3.

Em atenção ao Despacho nº 6, conforme dialogado em reunião entre estas Coordenações, os órgãos municipais se encontram com elevado nível de demanda decorrente do período correlato, acumulando as suas atividades ordinárias com as ações relacionadas à conclusão do exercício, da gestão e pertinentes à transição. Nesse sentido, considera-se adequado que a Equipe de Transição proceda à análise do conjunto de informações solicitadas aos entes administrativos e que, mantida a necessidade de visitas presenciais, aguarde momento oportuno para tanto.

Atenciosamente,

...

_

Este documento foi assinado digitalmente.

PGM_resposta_aditamento.pdf (325,28 KB) 5 *downloads*
A revisar

18/11/2024 às 20:47 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 8-3.958/2024
23/12/2024 às 13:16
Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando a informação supra de que há precatórios devidos ao TJRN, pedimos que seja especificado o valor de cada precatório, com indicação do número do processo, das partes e do valor devido.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

23/12/2024 às 13:16 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/12/2024 às 13:16

Despacho 9-3.958/2024
27/12/2024 às 19:52
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que, na presente data, foram requeridas as providências pertinentes ao atendimento da solicitação.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 3.956/2024

Situação em 20/02/2025 18:19: Em tramitação interna | Código nº 213.017.299.793.785.549

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 26/10/2024 às 18:49

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 013/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 de outubro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: Solicitação de informações relativas aos serviços urbanos

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, em cumprimento às diretrizes estabelecidas para a transição de governo e para garantir uma passagem de gestão transparente e eficiente, pedimos a gentileza de responder ao questionário abaixo, da área dos serviços urbanos.

1. **Estrutura Organizacional**

1.1. Quais são os principais setores que compõem a estrutura da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – SEMSUR-SGA? Favor fornecer um organograma atualizado, caso disponha.

1.2. Quantos servidores estão lotados na SEMSUR? Discriminar o número de servidores efetivos, cedidos, comissionados e temporários.

1.3. Existem cargos vagos? Se sim, quantos e em quais setores?

1.4. Informar os servidores responsáveis pelos principais setores e suas respectivas áreas de atuação.

2. **Recursos Humanos**

2.1. Quais são as políticas de recursos humanos aplicadas na sua área? Existem programas de capacitação ou desenvolvimento de pessoal em andamento?

2.2. Quantos contratados temporários trabalham na SEMSUR? Favor listar com os respectivos vencimentos e funções.

2.3. Existem pendências relacionadas a salários ou benefícios de servidores ou terceirizados? Se sim, favor especificar.

3. **Contratos e Convênios**

3.1. Favor listar todos os contratos vigentes, indicando:

- Número do contrato
- Objeto do contrato
- Nome e CNPJ do fornecedor
- Valor total e saldo a pagar
- Data de início e término de vigência
- Situação atual (ativo, suspenso, próximo ao vencimento)

3.2. Existem convênios em andamento? Favor listar com detalhes sobre:

- Objeto do convênio
- Instituições parceiras
- Valores envolvidos e contrapartidas
- Prazos de execução e situação atual

3.3. Há processos de licitação em andamento? Se sim, favor detalhar os objetos e status.

4. **Projetos e Programas**

4.1. Quais são os principais projetos e programas em execução pela área?

- Favor incluir objetivos, responsáveis, prazos e status de execução.

4.2. Existem projetos paralisados? Se sim, informe as razões e a previsão de retomada.

4.3. Quais projetos são considerados prioritários para o próximo exercício? Favor explicar brevemente.

5. **Situação Financeira**

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. Essa Secretaria possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

6. **Infraestrutura e Patrimônio**

6.1. Qual é o inventário de bens móveis, automóveis e imóveis? Favor fornecer uma relação atualizada, indicando o estado de conservação e localização.

6.2. Existem bens em processo de alienação ou sob qualquer tipo de restrição judicial?

6.3. Quais são as necessidades de manutenção mais urgentes relacionadas aos bens patrimoniais?

7.1. Iluminação Pública:

7.1. Qual o quadro total de lâmpadas instaladas no sistema de iluminação pública do município?

7.2. Qual a quantidade de pontos de lâmpadas led e suas voltagem?

7.3. Qual a quantidade de pontos de lâmpadas metálicas e suas voltagens?

7.4. Qual o valor bruto arrecadado por meio da cobrança da Taxa de Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP)?

7.5. Qual o valor total gasto com as contas de energia referentes à iluminação pública, prédios públicos e, imóveis locados ou cedidos ao município?

8. **Limpeza Pública:**

8.1. Quantas toneladas mensais são coletadas no município?

8.2. Quantas toneladas mensais de entulhos e coletado no município?

8.3. Quantas toneladas de podação é coletado no município?

8.4. Onde é descartado os entulhos e podação?

8.5. Quantas toneladas de lixo domiciliar mensal são coletadas no município?

8.6. Qual atual situação dos aterros de propriedade do município? Quantos são e quais estão ativos e inativos?

9. **Feiras Livres:**

9.1. Quais os bairros existentes de feira?

9. **2.** Qual a estrutura de ambas?

9.3. Qual a quantidade cadastrada de feirantes?

9.4. Qual o número de bancas geral?

9.5. Qual o número de bancas por feira?

9.6. situação atual dos permissionados no **mercado público**?

10. **Cemitérios:**

10.1. Qual a quantidade existente e localidades?

10.2. Qual a situação atual de ambos?

10.3. Existe algum projeto para construção de um novo?

11. **Praças:**

11.1. Qual a quantidade de praças existente e suas localidades?

11.2. Qual a situação atual de ambas?

11.3. Existe algum projeto para construção de novas?

12. **Obrigações e Desafios**

12.1. Quais são as principais obrigações que devem ser cumpridas até 31/12/2024?

12.2. Existem pendências ou desafios administrativos que precisam ser resolvidos urgentemente? Favor detalhar.

12.3. Existe algum termo de ajuste de conduta (TAC), termo de compromisso com Ministério Público ou decisão judicial que impacta as operações? Se sim, favor explicar.

13. **Planejamento para 2025**

13.1. Quais são os planos e metas desta unidade para 2025? Favor listar projetos prioritários e novas iniciativas planejadas.

13.2. A área possui um planejamento estratégico para o próximo ano? Se sim, favor fornecer um resumo das ações planejadas.

14. **Softwares e Sistemas**

14.1. Quais programas e sistemas informáticos são utilizados? Favor listar os softwares, indicando suas funções e responsáveis pelo acesso.

14.2. Existem contratos de manutenção de softwares e sistemas críticos? Se sim, favor detalhar.

15. **Informações Adicionais**

15.1. Existe alguma informação adicional que considere importante para o entendimento da nova gestão? Favor descrever.

15.2. Sugestões para a melhoria de processos durante a transição?

Pedimos a gentileza de fornecer as informações até 08 de novembro de 2024, assegurando a transparência e a continuidade eficiente dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	23/12/2024 às 11:49
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	IPREV	25/11/2024 às 21:22
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	25/11/2024 às 14:53
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	25/11/2024 às 12:10
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	25/11/2024 às 11:21
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	31/10/2024 às 12:53
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	30/10/2024 às 09:43
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		26/10/2024 às 18:50

26/10/2024 às 18:49 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-3.956/2024
26/10/2024 às

ERRATA: FAVOR CONSIDERAR O NÚMERO DO OFÍCIO COMO 014.

18:51

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Despacho 2-3.956/2024

30/10/2024 às 09:44

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 3-3.956/2024

31/10/2024 às 12:59

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que as providências foram adotadas para atendimento da solicitação supra.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

31/10/2024 às 12:59 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 4-3.956/2024

23/11/2024 às 11:27

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Gostaria de pedir o envio da documentação relativa à SEMSUR.

Considerando o passar do tempo, a falta de informações em comento está prejudicando o andamento dos trabalhos da equipe de transição, razão pela qual peço máxima prioridade.

Atenciosamente,

_
Este documento foi assinado digitalmente.

23/11/2024 às 11:27 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 23/11/2024 às 11:27

Despacho 5-3.956/2024

25/11/2024 às 10:59

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Em atenção ao Ofício nº 013/2024, encaminho informações prestadas pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em anexo.

Desde já, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que, porventura, se façam necessários.

At.te,

...

_
Este documento foi assinado digitalmente.

SEMSUR_resposta_transicao.pdf (682,94 KB) 1 *download*
A revisar

25/11/2024 às 11:00 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 6-3.956/2024

25/11/2024 às 11:57

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para acusar o recebimento da informação anterio, DANDO FALTA da resposta completa ao item 5 do questionário inicial, que ora se reitera:

5. *Situação Financeira*

5.1. Favor apresentar um relatório resumido da situação financeira, incluindo orçamento disponível, receitas e despesas.

5.2. Existem restos a pagar pendentes? Se sim, favor listar com detalhes de valores e credores.

5.3. Essa Secretaria possui dívidas ou passivos contingentes? Se sim, detalhar as obrigações.

A falta da informação financeira esvazia o questionário apresentado e impossibilita o correto andamento dos trabalhos da transição, caracterizando-se como grave violação à Res. TCE/RN nº 034/2016, bem como ao dever de transparência.

Se faz necessário para esta equipe de transição ter conhecimento da situação financeira atual e projetada de cada secretaria, sob pena de tornar ineficaz todo o planejamento público realizado.

Posto isto, peço que estas informações sejam disponibilizadas no prazo improrrogável de 48h úteis, sob pena de adoção das respectivas medidas legais.

Atenciosamente,

Este documento foi assinado digitalmente.

25/11/2024 às 11:57 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 25/11/2024 às 11:57

Despacho 7-3.956/2024

25/11/2024 às 14:39

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Comunico, para os devidos fins, que, na presente data, esta Coordenação reiterou, junto à respectiva Secretaria, o atendimento na integralidade das informações solicitadas pela Equipe de Transição. Tão logo disponibilizadas, após análise da Comissão Especial de Transição de Mandato, serão encaminhadas à Vossa Senhoria.

Atenciosamente,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

25/11/2024 às 14:40 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 8-3.956/2024

25/11/2024 às 14:42

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

No Despacho nº 7, onde se lê: *"o atendimento na integralidade",* leia-se: *"o pedido de atendimento na integralidade".*

...

–

Este documento foi assinado digitalmente.

25/11/2024 às 14:43 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 9-3.956/2024

02/12/2024 às 22:51

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Considerando que as informações parciais repassadas neste protocolo já foram analisadas pela equipe de transição do governo eleito, reitero pedido para que seja feita a visita presencial da equipe nomeada pela gestão 2025-2028 aos próprios e equipamentos da respectiva secretaria, bem como para que seja feita reunião com o gestor de cada pasta, sem embargo da complementação de informações que se encontra pendente.

Atenciosamente,

–

Este documento foi assinado digitalmente.

02/12/2024 às 22:52 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 02/12/2024 às 22:52

Despacho 10-3.956/2024

03/12/2024 às 14:04

Respondido

SEGEST

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Nos próximos dias irei dialogar com cada gestor de pasta quanto à viabilidade da solicitação e momento oportuno para tanto.

At.te,

...

Despacho 11-3.956/2024

19/12/2024 às 15:36

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para registrar que a falta de disponibilidade, pela atual gestão, para a realização das reuniões presenciais, apesar dos muitos apelos deste signatário, efetivamente prejudicou o andamento dos trabalhos da equipe de transição, de forma que tal omissão se caracteriza como descumprimento da Resolução nº 34/2016 do TCE/RN e importará na responsabilização administrativa dos implicados.

Atenciosamente

_

Este documento foi assinado digitalmente.

19/12/2024 às 15:36 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 19/12/2024 às 15:36

Despacho 12-3.956/2024

27/12/2024 às 11:03

Respondido

CETM

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo -

Considerar resposta presente no Despacho nº 09, do Protocolo nº 3.987/2024.

...

Secretária Extraordinária de Gestão

Envolvidos

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.757/2024

Situação em 20/02/2025 18:48: Em tramitação interna | Código nº 188.417.349.916.036.829

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
SME - Secretaria...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 23/12/2024 às 19:06

Ofícios e Cartas para Secretarias

Senhora Secretária da SME,

Sirvo-me do presente para requerer que sejam disponibilizadas para a equipe de transição nomeada pela gestão 2025-2028, o seguinte rol de informações/documentos de atribuição da SME:

1. Cópia do relatório de gestão com as ações desenvolvidas, incluindo as reprogramações de saldos de programas federais e dos recursos do FUNDEB, observando-se as regras de reprogramação.
2. Encaminhar cópia dos documentos que permitem prestar contas aos conselhos sociais até o final do exercício.
3. Guardar todos os documentos que comprovam a aplicação dos recursos.
4. Manter alimentados o Siope e o BB Gestão Ágil até o último dia de sua gestão.
5. Cópia do relatório da gestão dos equipamentos educacionais do Município.
6. Enviar cópia documental que comprove a aplicação do mínimo de 70% do Fundeb em remuneração dos profissionais da educação.
7. Enviar cópia documental que comprove a aplicação corretamente os recursos do Valor Aluno/Ano Total (VAAT) com os percentuais de aplicação em educação infantil e despesa de capital.

O conjunto das informações/documentos acima requerido é imprescindível para conclusão do trabalho da equipe de transição e para que não haja prejuízos à execução da política público na próxima gestão, de maneira que o envio deles é obrigatório nos termos da resolução nº 34/2016 do TCE/RN.

Certos de contar com sua colaboração, subscrevo-me.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da equipe de transição gestão 2025-2028

_

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Luisa de Marilac de Castro Leite - Secretária Municipal de Educação	SME	20/01/2025 às 19:05
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	27/12/2024 às 10:14
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	26/12/2024 às 10:31
Maria Marluce de Paula Araújo - Secretária Municipal	SME	26/12/2024 às 08:15
Consulta externa por código		23/12/2024 às 21:36
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		23/12/2024 às 19:07

23/12/2024 às 19:07 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-4.757/2024

26/12/2024 às 10:19

Encaminhado

SME
Maria Marluce de Paula Araújo - *Secretária Municipal*

GAB » **GAB - PROT**

Prezados,(as)

Segue cópia do relatório de gestão com as ações desenvolvidas e relatórios do Siope

a) houve reprogramação de saldos do PDDE dos programas desenvolvidos pelas escolas: Programa Educação Conectada; Cantinho da Leitura; Escola e Comunicdade.

b) não houve recursos do FUNDEB reprogramdos.

...

RELATORIO_SME_2024_.pdf (39,84 MB) A revisar		2 *downloads*
Siope_2024_1.pdf (46,25 KB) A revisar		1 *download*

Siope_2024_2.pdf (46,21 KB) A revisar		1 *download*
Siope_2024_3.pdf (46,24 KB) A revisar		1 *download*
Siope_2024_4.pdf (46,31 KB) A revisar		1 *download*
Siope_2024_5.pdf (46,34 KB) A revisar		1 *download*

Despacho 2-4.757/2024

26/12/2024 às 10:32

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - *assessora especial*

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Senhora Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e afins, a solicitação do despacho inaugural.

...

Despacho 3-4.757/2024

27/12/2024 às 10:16

Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que a solicitação já foi atendida pela SME no Despacho nº 1, não cabendo a essa coordenação qualquer providência adicional.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.393/2024

Situação em 20/02/2025 18:54: Em tramitação interna | Código nº 555.017.324.540.037.816

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - PROT - Pro...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 24/11/2024 às 10:13

Ofícios e Cartas para Secretarias

OFÍCIO Nº 026/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 24 de novembro de 2024.

À Sra. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo
Coordenadora da Equipe de Transição do Governo em Exercício
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: vigência de contratos administrativos

Senhora Coordenadora,

Cumprimentando-a, sirvo-me do presente para requerer a adoção das medidas legais respectivas, que possibilitem a vigência, no mínimo, para os meses de janeiro e fevereiro de 2025, dos contratos administrativos firmados por essa Prefeitura com

fornecedores de materiais e/ou serviços considerados essenciais e que sejam imprescindíveis para o bom funcionamento dos serviços públicos essenciais, a fim de se evitar paralização de serviços públicos essenciais que sejam prestados pela PMSGA à população.

Peço especial atenção para que não haja prejuízo à prestação de serviços públicos essenciais nas áreas de saúde, educação, assistência social e serviços urbanos, dada a essencialidade e o caráter contínuo destes.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	SEGEST	26/11/2024 às 12:50
Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa - assessora especial	GAB » GAB - PROT	25/11/2024 às 07:39
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		24/11/2024 às 10:13

24/11/2024 às 10:13 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-4.393/2024

25/11/2024 às 07:40

Encaminhado

GAB » **GAB - PROT**

Sandra Maria Galvão de Melo Mendes Correa -

Senhora Secretária

De ordem do SCGP,encaminho para conhecimento e providências, a solicitação do despacho inaugural.

...

assessora especial

SEGEST
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Despacho 2-4.393/2024
26/11/2024 às 12:59
Respondido

SEGEST
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Senhor Coordenador,

Comunico, para os devidos fins, que, na presente data, essa Coordenação solicitou à Secretaria Municipal de Licitações, Contratos e Convênios relatório consolidado dos contratos administrativos em execução, objetos correlatos e prazos de vigência, de modo a possibilitar análise do pedido em questão.

At.te,

...

Este documento foi assinado digitalmente.

26/11/2024 às 12:59 SEGEST - Berna A. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **BERNA IGNUS BARROS BATISTA DE AZEVEDO** CPF **010.XXX.XXX-90** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

ANEXO 20

Precatório pendente e omitido pela Gestão Anterior



Relatório de Dívida Consolidada de Precatórios por Entidade Executada

Tipo Relatório: Padrão
Entidade Devedora: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN
Regime Especial: Todas as Entidades
Prioridade de Pagamento: Todos
Situação do Precatório : ☑ **Andamento** ☑ **Sobrestado** ☐ **Liquidado** ☐ **Cancelado**

DEVEDOR PRINCIPAL: MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE RN — R$ 56.934,46

NÚMERO PRC: 234867 *PROCESSO ORIGINÁRIO:* *08131887520174058400*
VARA DE ORIGEM: *4ª Vara Federal do Rio Grande do No*
DATA DE APRESENTAÇÃO NO TRF5: *01/09/2022 09:33:48*
DATA AUTUAÇÃO: *01/09/2022*

NATUREZA CRÉDITO: *Natureza alimentar*
DATA INSCRIÇÃO *03/04/2023*
PRAZO CONSTITUCIONAL: *31/12/2024*
CORRIGIDO ATÉ: *02/2025*
EM REGIME ESPECIAL: ☐
SOBRESTADO: ☐

VALOR:	*R$ 56.934,46*
VALOR PRINCIPAL:	*R$ 50.518,61*
CUSTA:	*R$ 0,00*
JUROS:	*R$ 0,00*
SELIC:	*R$ 0,00*
MULTA:	*R$ 0,00*
ENCARGOS:	*R$ 0,00*
JUROS SELIC:	*R$ 6.415,85*

Beneficiário(s)	***CPF/CNPJ***	***Nascimento***
ADVOCACIA GERAL DA UNIAO	*26.994.558/0001-23*	*-*

Valor Principal	***Valor Custa***	***Juros***	***SELIC***	***Multa***	***Encargos***	***Juros Selic***	***Valor***
R$ 50.518,61	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*	*R$ 0,00*	*R$ 6.415,85*	*R$ 56.934,46*

ANEXO 21

RPVs pendentes e omitidos pela Gestão Anterior



Controle de pagamento de RPV’s – Recebidos em 2024 e não pagos no mesmo exercício

Nº PROCESSO	BENEFICIÁRIO	RECEBIMENTO	MEMO	VALOR
0800425-03.2020.8.20.5129	Maria de Lourdes Candido de Azevedo	02/12/2024	26.694/2024	R$ 7.785,33
0103212-50.2016.8.20.0129	CAIO CESAR GUEDES DOS SANTOS	09/12/2024	26.695/2024	R$ 3.737,19
0101375-28.2014.8.20.0129	HAGAEMERSON MAGNO SILVA COSTA	10/12/2024	26.698/2024	R$ 488,81
0101375-28.2014.8.20.0129	MARIA NAZARE ALVES	10/12/2024	26.697/2024	R$ 4.888,08
0800287-65.2022.8.20.5129	CLEBER LOPES DA SILVA	17/12/2024	26.699/2024	R$ 6.840,57
0102554-60.2015.8.20.0129	MARIA GORETTI ALVES DE LIMA	21/12/2024	26.701/2024	R$ 3.002,72
0102554-60.2015.8.20.0129	JULIANA LEITE DA SILVA	21/12/2024	26.702/2024	R$ 300,27
0801591-36.2021.8.20.5129	WANESSA LIMA DE SOUSA	22/12/2024	26.704/2024	R$ 7.785,82
0104190-61.2015.8.20.0129	GIANFILIPE DANTAS CECCHI	23/12/2024	26.708/2024	R$ 2.261,94
0802081-24.2022.8.20.5129	BRENNO FERNANDES BONNER DE ARAUJO	23/12/2024	26.710/2024	R$ 1.487,08
0102941-75.2015.8.20.0129	Keline da Costa Alves Gomes	15/12/2024	26.731/2024	R$ 8.631,69
0102941-75.2015.8.20.0129	JULIANA LEITE DA SILVA	15/12/2024	26.732/2024	R$ 1.726,34
0801472-80.2018.8.20.5129	JULIANA LEITE DA SILVA	02/12/2024	26.693/2024	R$ 2.303,66

ANEXO 22

Lista de empenhos anulados indevidamente pela Gestão Anterior



Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
01	**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**								
012410090046	000290/2024			**01.01.031.2007.339014.15000000**	**NATALIA VITAL DE MOURA DO NASCIM**	14/2024	09/10/2024	Erro de digitaçao	**1.750,00**
012409160010	000278/2024	PE002		**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	15/2024	16/09/2024	ERRO DE CÓDIGO DO FORNECEDOR	**69.720,00**
012401020065	00501/2024			**01.01.031.2008.319013.15000000**	**INSS**	16/2024	17/12/2024	PARA POSTERIOR REFORÇO DE DOTAÇÃO	**280.000,00**
012408120065	000239/2024	001		**01.01.031.2007.339030.15000000**	**LAGUNA ESPORTE LTDA**	17/2024	26/12/2024	Anualaçao de saldo por falta de itens por parte do fornecedor ficando apenas os itens listados:	**3.376,21**
012411010011	000368/2024	002/2024	00015/2024.	**01.01.031.2009.449039.15000000**	**SILVA RIBEIRO COMERCIO E SERVICO**	18/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**21.157,83**
012401020251	000002/2024	DL017/2023		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIA**	19/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**6.325,42**
012410310020	000029/2023			**01.01.031.2007.319094.15000000**	**LOUISE EMANUELLE DE MEDEIROS MOU**	20/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**12,00**
012401020154	000012/2024	PP3		**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	21/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**71.146,31**
012404080018	000141/2024	PP3		**01.01.031.2007.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	22/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1.104,70**
012408120103	000228/2024	PP3	009/2024	**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	23/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**5.143,81**
012409160028	000288/2024			**01.01.031.2008.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	24/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**20.694,87**
012407170026	000217/2024	DL009	000013/2024.	**01.01.031.2007.339039.15000000**	**BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNIC**	25/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**609,80**
012405170010	00605/2024	003/2023	000023/2023.	**01.01.031.2008.339033.15000000**	**P. N. A. ALVES AGENCIA DE VIAGEN**	26/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1,65**
012401020162	000013/2024	005	001/2024	**01.01.031.2008.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E**	27/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**6.643,00**
012404010028	000100/2024	005	00007/2024	**01.01.031.2007.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE LOCACAO E**	28/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**9.417,00**
012402090016	000056/2024	DL005/2024	002/2024	**01.01.031.2007.339039.15000000**	**GUILHERME A DA CUNHA ROCHA**	29/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR	**1.500,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	
012402010012	000049/2024	008/2021	00002/2021	**01.01.031.2007.339037.15000000**	**SERVNEWS GESTÃO E LOCACÃO DE MÃO**	30/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**740,33**
012401020278	00201/2024			**01.01.031.2007.319013.15000000**	**INSS**	31/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1.617,80**
012401020065	00501/2024			**01.01.031.2008.319013.15000000**	**INSS**	32/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**282.222,72**
012401020057	00501/2024			**01.01.031.2007.319013.15000000**	**INSS**	33/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**182.054,24**
012401020049	00401/2024			**01.01.031.2008.319013.15000000**	**INSS**	34/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**8.740,31**
012401020260	00301/2024			**01.01.031.2008.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETES D**	35/2024	24/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**188,97**
012401020030	00401/2024			**01.01.031.2008.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - GABINETES D**	36/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**148,71**
012401020014	00101/2024			**01.01.031.2007.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES**	37/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**884,40**
012401020022	00201/2024			**01.01.031.2007.319011.15000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO - SERVIDORES**	38/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**19.778,54**
012401020189	000016/2024			**01.01.031.2007.319092.15000000**	**Prefeitura Municipal de Sao Gonc**	39/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**2.406,33**
012401020111	000004/2024	I001/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**Servico Autonomo de Agua e Esgot**	40/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**1.618,16**
012401020103	000010/2024	2/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**Caixa Economica Federal**	41/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**753,60**
012401020090	000009/2024	DL001/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**Banco do Brasil S A**	42/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**2.188,40**
012401020081	000003/2024	I002/2024		**01.01.031.2007.339039.15000000**	**COSERN - COMPANHIA ENERGÉTICA DO**	43/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**6.373,42**
012401020073	00601/2024			**01.01.031.2007.319113.15000000**	**IPREV**	44/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO	**13.365,25**
TOTAL UO									**1.021.683,78**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
Empenho	**Processo**	**Licitação**	**Contrato**	**Classificação**	**Credor**	**Nº Anulação**	**Dt.Anula**	**Justificativa**	**Valor**
02	**GABINETE DO PREFEITO**								
022402260016	1939/2024	PE0362023	111572023.026	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1151/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**27.032,61**
022401300022	1129/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	236/2024	09/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,05**
022409200019	9857/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	289/2024	25/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**71,68**
022412040019	12285/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**ZN PLACAS LTDA**	354/2024	04/12/2024	erro na data	**290,00**
022412030030	12286/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	363/2024	20/12/2024	VALOR ANULADO POR ALTERAÇÃO DO EMPENHO	**30.132,00**
022412030021	12271/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	366/2024	19/12/2024	ERRO na fonte	**28.275,00**
022401260012	581/2024			**02.04.122.2001.319011.15000000**	**FOPAG GABINETE DO PREFEITO EF**	426/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**59.415,36**
022401110037	139/2024			**02.04.122.2001.319011.15000000**	**FOPAG GABINETE DO PREFEITO CC**	454/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**262.973,35**
022401190022	718/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**	455/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**102.088,43**
022401220010	788/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**FEDERACAO DOS MUNIPIOS DO RN FE**	456/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.900,00**
022401220029	762/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**CONFEDERACAO NACIONAL DE MUNICIP**	457/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.495,00**
022401310010	1193/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	458/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**674,98**
022411270010	12009/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	459/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,05**
022409180034	9826/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	460/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.381,76**
022408070014	8376/2024	PE0042023	2198/2023.236	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	617/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**248.008,00**
022401160050	431/2024	PP0132022	781/2022.231	**02.04.122.2001.339033.15000000**	**MELO AMORIM TURISMO EIRELI**	665/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**106.495,78**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
022401160069	432/2024	PE0042023	2198/2023.324	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	667/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**13.122,53**
022401220037	789/2024	PP0192021	6276/2021.577	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	668/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**22.578,92**
022401220045	789/2024	PP0192021	6276/2021.577	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	670/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**49.122,14**
022403040010	2302/2024	PP0162023	107502023.103	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	674/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**122.409,00**
022403040028	2302/2024	PP0162023	107502023.103	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	675/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**132.836,00**
022404180010	4034/2024	PP0172023	112822023.150	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	677/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.088,00**
022404220011	4131/2024	PP0262019	1901310569.401	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	678/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.167,22**
022404220020	4132/2024	PP0262019	1901310569.446	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	680/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.195,91**
022405150017	4904/2024	PE0182023	45702023.174	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	682/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**60,00**
022406040010	5660/2024	PE0042023	2198/2023.040	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	683/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**924,00**
022406140015	6157/2024	PE0042023	2198/2023.233	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	684/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.959,16**
022406240010	6426/2024	0102024	3713/2024.170	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	686/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**25.000,00**
022406280011	6641/2024			**02.02.244.2003.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	688/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**320,00**
022407020013	6704/2024	PE0042023	2198/2023.182	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	689/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.541,72**
022407170015	7457/2024	PE0172023	42252023.279	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	693/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**450,00**
022407170023	7455/2024	PE0172023	42252023.283	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**COMERCIAL J A LTDA EPP**	694/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.625,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								estimado	
022407290010	7964/2024	PE0042023	2198/2023.182	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	698/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**30.758,28**
022408140020	8594/2024	PE0372023	103992023.332	**02.04.122.2001.339030.17200000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	699/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**184.394,10**
022408150018	8609/2024	PE0372023	103992023.331	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	701/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**48.152,65**
022409040011	9406/2024	DL0172024	56162024.212	**02.04.122.2001.339039.15000000**	**D N DE L FARIAS SERVICO E LAVA J**	704/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5,00**
022409170012	9682/2024	PE0222024	47412024.350	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	705/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**60.000,00**
022409170020	9683/2024	PE0222024	47412024.339	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	710/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**181.654,26**
022409180018	9743/2024	PE0222024	47412024.338	**02.04.122.2001.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	712/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**110.356,02**
022409190013	9840/2024			**02.04.122.2001.339092.15000000**	**ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL SECAO**	715/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**481,69**
022409190021	9841/2024			**02.04.122.2001.339039.15000000**	**ORDEM ADVOGADOS DO BRASIL SECAO**	717/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**525,78**
TOTAL UO									**1.906.961,43**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS**								
032401100020	120/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	1173/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**271,79**
032401260060	489/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1497/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.075,26**
032401260079	495/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1498/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**46.115,31**
032401260052	501/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1499/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**53.787,55**
032401260028	383/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1500/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**3.311,11**
032401260010	480/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1501/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**349,14**
032401290040	1093/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1502/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**4.801,12**
032401290032	363/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1503/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**4.358,94**
032401290024	490/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1504/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**0,02**
032401290016	502/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1505/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**649,01**
032401260095	95/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1506/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**5.449,85**
032401260087	498/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1507/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.959,36**
032412260032	032412260032			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1508/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**30,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
032401160040	385/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1509/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**59.219,63**
032401160015	382/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1531/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**30.060,50**
032408220013	8869/2024	I0172023	6282/2023.260	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**SETURN**	1545/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**89,57**
032401110026	15/2024			**03.04.123.2022.319013.15000000**	**INSS**	1567/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.197,79**
032401260052	501/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1568/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,10**
032401260010	480/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1569/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,10**
032401260095	95/2024			**03.04.123.2014.329021.15000000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	1570/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.030,36**
032408130014	8524/2024			**03.04.123.2022.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1573/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**228.076,89**
032401160015	382/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	297/2024	06/11/2024	Alteração/mudança na data do reforço	**76.824,85**
032401090017	125/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSS**	461/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**493.708,95**
032401100012	121/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**COSERN**	462/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**21.228,65**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
032401100039	119/2024			**03.04.122.2011.319011.15000000**	**FOPAG FINANCAS EF**	463/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**29.616,46**
032401110026	15/2024			**03.04.123.2022.319013.15000000**	**INSS**	465/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.641.350,63**
032401110050	172/2024			**03.04.122.2011.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO DE RECEBIMENTO DE**	466/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.400,00**
032401110069	123/2024			**03.04.123.2022.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	467/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**263.079,83**
032401180016	590/2024			**03.04.123.2022.319092.15000000**	**INSS**	468/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**15.934,81**
032401180032	587/2024			**03.04.123.2022.319092.15000000**	**INSS**	469/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**104.438,72**
032408130014	8524/2024			**03.04.123.2022.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	470/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**971.923,11**
032402010017	1310/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	631/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**32.580,73**
032401260044	499/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	789/2024	26/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**41.813,45**
032401100047	116/2024			**03.04.122.2011.319011.15000000**	**FOPAG FINANCAS CC**	951/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**126.704,57**
032401150010	317/2024	I0182023	6373/2023.268	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	956/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**7.565,97**
032401160023	377/2024			**03.04.122.2011.339039.15000000**	**CRC/RN CONSELHO REGIONAL DE CONT**	959/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**128,00**
032401160058	380/2024	I0172023	6282/2023.260	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**SETURN**	961/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**10.788,82**
032401160066	384/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	964/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**2.548,20**
032401160082	379/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	967/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**23.225,39**
032401160104	378/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	968/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE	**21.239,10**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
032401160120	573/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	971/2024	31/12/2024	EMPENHO. ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**835.627,98**
032406070014	5793/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	976/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**157,43**
032408220013	8869/2024	I0172023	6282/2023.260	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**SETURN**	977/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**3.816,37**
032408280016	9033/2024	I0182023	6373/2023.268	**03.04.122.2011.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	979/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**5.601,08**
032409130018	496/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	981/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**18.020,91**
032409130026	381/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	983/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**8.504,45**
032409160014	5297/2024			**03.04.123.2014.469071.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	985/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**93.644,83**
TOTAL UO									**5.300.306,69**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
04	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS**								
042401150017	350/2024			**04.04.122.2015.319011.15000000**	**FOPAG ADMINISTRACAO EF**	471/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**197.508,15**
042401160012	405/2024			**04.04.122.2015.319011.15000000**	**FOPAG ADMINISTRAO CC**	472/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**220.222,96**
042401190019	732/2024			**04.04.122.2015.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	473/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**13.565,58**
042401290013	462/2024			**04.04.122.2015.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	474/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**77,87**
042401190027	668/2024	CP0012019	469/2019	**04.04.122.2015.339036.15000000**	**ALVARO MATHEUS SOUZA DA SILVA**	925/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**12.000,00**
042401220015	675/2024	CP0012019	469/2019	**04.04.122.2015.339036.15000000**	**ALVARO MATHEUS SOUZA DA SILVA**	928/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**6.000,00**
042402020010	1112/2024	PP0122023	94412023.006	**04.04.122.2015.339039.15000000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	930/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.366,67**
042403010034	3107/2024	PE0362023	111572023.109	**04.04.122.2015.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	932/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.742,11**
042409260016	10123/2024			**04.04.122.2015.339093.15000000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	934/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.475,00**
TOTAL UO									**462.958,34**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
05	**FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA**								
052403080021	2549/2024	PE0022022	799/2022.161	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1159/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**195.120,00**
052407300018	7993/2024	PE0892021	9066/2021.155	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1160/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**307.228,86**
052404180020	3947/2024	0152023	94402023.346	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1161/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**760,00**
052408260010	8980/2024	0152023	94402023.346	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1162/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.656,00**
052403060012	2430/2024	PE0892021	9066/2021.154	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1163/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**90.446,00**
052405020018	3700/2024	PE0892021	9066/2021.217	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1164/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**104.735,90**
052405140013	4870/2024	PE0352023	97912023.078	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**	1165/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.567,00**
052405160014	4978/2024			**05.12.365.2083.339039.15400000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1166/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.723,16**
052405230012	5328/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS**	1167/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**520,00**
052401170031	483/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1168/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20,00**
052401180045	611/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.365.2083.339039.15400000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1169/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.896,95**
052405230020	5329/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1170/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**126.523,26**
052406170013	6124/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.365.2085.339039.15420000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1171/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**72.927,81**
052406250017	6451/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1172/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.986,38**
052407290020	7965/2024	PP0262019	1901310569.401	**05.12.361.2086.339039.15420000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1175/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**500.179,20**
052401300032	1110/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.1252.449039.15400000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1176/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**153.575,18**
052406100015	5883/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.1252.449039.15400000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1177/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**200.000,00**
052406200010	6316/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1178/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**14.573,70**
052407080018	6953/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.365.2085.449039.15420000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1179/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**82.006,87**
052409260021	10089/2024	PE0422022	10017/2022.060	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1180/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**300.000,00**
052406200028	6317/2024	PE0352023	97912023.067	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI**	1181/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.400,00**
052401160079	375/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1182/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.331,02**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
052407160011	7417/2024	I0242023	67192023.	**05.12.365.2085.339039.15420000**	**TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA**	1183/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20.000,00**
052401190067	645/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2083.339033.15400000**	**SETURN**	1184/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.878,41**
052401160010	392/2024			**05.12.366.2084.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1185/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.468,06**
052401220039	744/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**SETURN**	1186/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.069,68**
052408020019	8170/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2082.339033.15400000**	**SETURN**	1187/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
052408020043	8171/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**SETURN**	1188/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**16.802,91**
052408020051	8214/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2083.339033.15400000**	**SETURN**	1189/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.075,27**
052401310011	1131/2024	I0152023	6191/2023.256	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	1190/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**467,98**
052408020027	8173/2024	I0152023	6191/2023.256	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	1191/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**13.182,12**
052401190059	647/2024	I0182023	6373/2023.258	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1192/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.293,29**
052408020035	8172/2024	I0182023	6373/2023.258	**05.12.361.2081.339033.15400000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1193/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**23.196,10**
052401220020	787/2024			**05.12.365.2077.319013.15401070**	**INSS**	1194/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**52.000,00**
052402270021	2020/2024	PE0352023	97912023.064	**05.12.361.2264.449052.15430000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1195/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.505,00**
052401230026	921/2024	CP0022022	590/2022.462	**05.12.361.1252.449051.15400000**	**LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**	1196/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**591.103,12**
052408140014	8582/2024	PE0352023	97912023.064	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1197/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**60.000,00**
052408280010	9023/2024	PE0232024	61102024.340	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**IMEPH INST META DE EDUC PESQ FOR**	1198/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**249.420,00**
052410220011	10802/2024	10022024	119342023.012	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1199/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**316.849,96**
052401260014	854/2024	PP0142021	3925.488	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1200/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.275,90**
052411060018	11068/2024	0102024	3713/2024.170	**05.12.365.2085.339039.15420000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	1201/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.100,00**
052412230014	13008/2024	I0522024	115372024.400	**05.12.361.2086.339030.15420000**	**EDITORA LUME LTDA**	1202/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10,00**
052412260010	13091/2024	I0522024	115372024.400	**05.12.361.2081.339030.15400000**	**EDITORA LUME LTDA**	1203/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10,00**
052401310020	1217/2024	CP0052022	4793/2022.453	**05.12.361.1252.449051.15400000**	**RFS ENGENHARIA EIRELI**	1204/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**87.169,12**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
052401240013	855/2024	PE0012020	2000000912.209	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1205/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.485,08**
052401300016	1120/2024	PE0012020	2000000912.209	**05.12.365.2082.339039.15400000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1207/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**834,72**
052402280019	2053/2024	PE0332023	92662023.023	**05.12.361.2264.339030.15430000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1209/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**71.800,00**
052402280027	2050/2024	PE0332023	92662023.023	**05.12.365.2085.339030.15420000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1210/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**53.000,00**
052403010023	2139/2024	PE0362023	111572023.024	**05.12.361.2264.339030.15430000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1211/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**106.287,31**
052403050025	2376/2024	PE0892021	9066/2021.152	**05.12.365.2082.339039.15400000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1220/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**48.931,20**
052401190075	605/2024	PE0032023	1176.153	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC**	1227/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.300,00**
052403050017	2377/2024	PE0892021	9066/2021.216	**05.12.361.2081.339039.15400000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1229/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**24.551,20**
052401170023	478/2024			**05.12.361.2076.319013.15401070**	**INSS**	1516/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**470,67**
052401170058	494/2024			**05.12.365.2078.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1577/2024	30/12/2024	SALDO DE EMPENHO ESTIMATIVO	**4.573,85**
052401160095	372/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1591/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.937,97**
052407290012	7966/2024			**05.12.365.2077.319113.15421070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1592/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**90.153,45**
052409020012	9305/2024			**05.12.361.2076.319113.15430000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1593/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**16.701,36**
052401160184	452/2024			**05.12.361.2076.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTA**	1594/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO	**5.025,24**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
052407080018	6953/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.365.2085.449039.15420000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1595/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1,00**
052401190032	643/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.365.2082.339033.15400000**	**SETURN**	230/2024	25/09/2024	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO	**5.000,00**
052401190040	644/2024	I0172023	6282/2023.257	**05.12.366.2084.339033.15400000**	**SETURN**	231/2024	25/09/2024	ANULAÇÃO DO SALDO NÃO UTILIZADO	**2.000,00**
052410300015	11068/2024	0102024	3713/2024.170	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	295/2024	06/11/2024	erro na fonte, conforme Despacho 6-22.796/2024	**72.100,00**
052401220012	769/2024	0142023.340	92012023.340	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	335/2024	21/11/2024	Conforme Despacho 7-1.522/2024	**36.559,90**
052408190011	3462/2024	0152023	94402023.346	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	336/2024	21/11/2024	conforme Despacho 10-7.709/2024	**192.887,50**
052403050041	2122/2024	PE0352023	97912023.077	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**VENTISOL NORDESTE IND E COM DE V**	337/2024	21/11/2024	conforme Despacho 7-4.883/2024	**9.050,00**
052401300024	1111/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.2264.339039.15430000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	355/2024	06/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**611,43**
052406100015	5883/2024	PE0422022	10017/2022.130	**05.12.361.1252.449039.15400000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	357/2024	09/12/2024	Conforme Despacho 6-12.520/2024	**1.551.562,14**
052402260018	1918/2024			**05.12.365.2077.319011.15421070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL**	417/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**3.591.976,83**
052401160206	623/2024			**05.12.361.2081.319011.15400000**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 30 FUNDAMENTA**	421/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.560.825,86**
052401160192	455/2024			**05.12.365.2077.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL**	422/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**1.314.024,60**
052401190091	660/2024			**05.12.361.2076.319011.15430000**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTA**	435/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**173.047,27**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
052401190083	666/2024			**05.12.367.2080.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EDUCAÇÃO E**	436/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**76.030,16**
052411250011	11940/2024	0142024	6288/2024.278	**05.12.361.2086.449052.15420000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	452/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**293.787,00**
052407220014	7660/2024	0142024	6288/2024.278	**05.12.365.2085.449052.15420000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	453/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**85.235,26**
052401160036	389/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**COSERN**	476/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**188.954,81**
052401160044	388/2024			**05.12.366.2084.339039.15400000**	**COSERN**	478/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.372,47**
052401160052	387/2024			**05.12.367.2088.339039.15400000**	**COSERN**	479/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.076,75**
052401160060	386/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**COSERN**	480/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.560,41**
052401160109	371/2024			**05.12.366.2084.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	481/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.390,49**
052401160117	370/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	482/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**19.288,69**
052401160125	369/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	483/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.651,83**
052401160133	367/2024			**05.12.365.2083.339039.15400000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	484/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**9.890,64**
052401160141	454/2024			**05.12.366.2079.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA**	488/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.800.740,53**
052401160184	452/2024			**05.12.361.2076.319011.15401070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTA**	491/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.978.544,68**
052401170015	477/2024			**05.12.361.2081.319113.15400000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	497/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.397.075,09**
052401170023	478/2024			**05.12.361.2076.319013.15401070**	**INSS**	506/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.242.162,07**
052401160087	373/2024			**05.12.365.2083.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	508/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.934,41**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
052401160095	372/2024			**05.12.365.2082.339039.15400000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	509/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.831,09**
052401170058	494/2024			**05.12.365.2078.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	510/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**542.791,18**
052401170074	493/2024			**05.12.365.2077.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	511/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**480.897,69**
052401170082	492/2024			**05.12.361.2076.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	513/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.055.920,69**
052401170090	560/2024			**05.12.365.2078.319011.15421070**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 CRECHE**	515/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**304.168,45**
052401220020	787/2024			**05.12.365.2077.319013.15401070**	**INSS**	517/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.777,70**
052401220047	786/2024			**05.12.366.2079.319013.15401070**	**INSS**	518/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.848,63**
052401220055	844/2024			**05.12.361.2081.339039.15400000**	**SAAE EXTREMOZ**	519/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**53,57**
052401240021	895/2024			**05.12.367.2080.319013.15401070**	**INSS**	520/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**88.533,39**
052401240030	896/2024			**05.12.365.2078.319013.15401070**	**INSS**	521/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**39.156,86**
052401240048	1617/2024			**05.12.367.2080.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	522/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**491.760,81**
052401240056	1619/2024			**05.12.366.2079.319113.15401070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	524/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**297.421,99**
052401250019	1690/2024			**05.12.361.2081.319013.15400000**	**INSS**	526/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**188.027,95**
052401250027	1689/2024			**05.12.361.2076.319013.15430000**	**INSS**	534/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.523,75**
052402050013	2497/2024			**05.12.365.2077.319113.15421070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	535/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**65.143,73**
052407290012	7966/2024			**05.12.365.2077.319113.15421070**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	536/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**409.846,55**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
052409020012	9305/2024			**05.12.361.2076.319113.15430000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	537/2024	30/12/2024	ESTIMADO ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**77.298,64**
TOTAL UO									**28.895.450,75**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA**								
062407170014	7275/2024			**06.12.361.2577.339039.15690000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	1010/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**44.251,06**
062401150020	1079/2024	0162023	102632023.351	**06.12.361.2112.339030.15000000**	**PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**	1011/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**87.508,05**
062407220011	7661/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1012/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**1.950,00**
062401160017	391/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**COSERN**	1013/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.589,73**
062407300015	7994/2024	PE0362023	111572023.024	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1014/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**63.400,05**
062401160050	446/2024	0162023	102632023.351	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS**	1015/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.581,00**
062401160076	365/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	1016/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.158,61**
062407300023	7994/2024	PE0042024	21372024.295	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**D.E.A CALCADOS LTDA**	1017/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**800,00**
062408020024	8419/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1018/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**348.754,03**
062401160122	457/2024			**06.12.361.2112.319011.15000000**	**FOPAG SEMEC**	1019/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.370.369,40**
062401170012	466/2024			**06.12.361.2112.339092.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	1020/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.620,00**
062401170039	487/2024			**06.12.361.2112.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1021/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.044.959,53**
062401180026	606/2024			**06.12.361.2112.319092.15000000**	**INSS**	1022/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.775,47**
062408060018	8316/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1023/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**7.500,00**
062401180069	610/2024	PE0702021	7280/2021.327	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**	1024/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.450,00**
062408070013	8392/2024	PE0022022	799/2022.161	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1025/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**350.000,00**
062408080019	8402/2024	PE0042023	2198/2023.267	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1027/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**50.000,00**
062401190013	562/2024			**06.12.361.2112.319013.15000000**	**INSS**	1028/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**846.338,39**
062408080027	8401/2024	PE0032023	1176.153	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC**	1029/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE	**153.200,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO.	
062401190021	609/2024	PE0702021	7280/2021.628	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME**	1030/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.701,00**
062408120010	8483/2024	PE0352023	97912023.064	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1031/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**48.965,60**
062401190056	607/2024	PE0042023	2198/2023.232	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	1032/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**28.413,00**
062401190080	648/2024			**06.12.361.2112.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO D**	1033/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**840,00**
062408200014	8775/2024	PP0142021	3925.488	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1034/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**24.207,36**
062401190099	663/2024			**06.12.361.2095.339036.15000000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEM**	1035/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**13.268,70**
062408200022	8776/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1036/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**142.500,00**
062401220044	853/2024	PP0142021	3925.488	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1037/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.816,27**
062408230010	8755/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2577.339039.15690000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1038/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**459.807,90**
062401230090	885/2024	PE0012020	2000000912.209	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1039/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**927,88**
062408270012	8994/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1040/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**162.187,50**
062401230104	881/2024	10042020	2000002019.297	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**LINUS LOG LTDA**	1041/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.166,34**
062408270020	8982/2024	CP0022022	590/2022.462	**06.12.361.1048.449051.15700000**	**LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA**	1042/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**300.000,00**
062401240053	801/2024			**06.12.365.2091.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1043/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**166,80**
062401240088	798/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1044/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**301,36**
062401240134	850/2024	10062020	2000004194.306	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	1045/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.388,58**
062408270080	9004/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1047/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**60.395,83**
062408270071	9003/2024	PE0222024	47412024.338	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1049/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**200.730,06**
062401290018	1100/2024	0142023.340	92012023.340	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	1050/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.965,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
062401300030	1132/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1051/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.880,00**
062402050037	1190/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1053/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35.097,30**
062402060016	1391/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1054/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**128.100,00**
062402150015	1673/2024	PE0042023	2198/2023.264	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1055/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.560,70**
062402200012	1817/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2289.339030.15690000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	1057/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**550,00**
062408270098	9008/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1058/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**119.364,74**
062402210018	1758/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	1059/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**525,00**
062408270110	9010/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1060/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**32.401,82**
062402210034	1759/2024	10072020	2000006239.429	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA**	1061/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.016,50**
062408280026	9011/2024	PP0162023	107502023.337	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1062/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**1.280,00**
062402270029	1868/2024	PP0192021	6276/2021.577	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	1063/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.061,00**
062408280069	9022/2024	PE0232024	61102024.340	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**IMEPH INST META DE EDUC PESQ FOR**	1065/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**545.680,00**
062403010012	2120/2024	PE0352023	97912023.077	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**VENTISOL NORDESTE IND E COM DE V**	1066/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**54.750,00**
062403050014	2364/2024	PE0892021	9066/2021.216	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1067/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**85.996,85**
062408290013	9050/2024	PE0112024	34862024.335	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**MERCADOMOVEIS LTDA**	1068/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**13.750,00**
062408290021	9051/2024	PE0062024	12272024.260	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENT**	1069/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.200,48**
062403050022	2374/2024	PE0892021	9066/2021.152	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1070/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**14.054,70**
062409020010	9140/2024	PP0162023	107502023.337	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1071/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**30.000,00**
062403050030	2281/2024	PE0362023	111572023.024	**06.12.361.2090.339030.15530000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1072/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**78.630,00**
062409040010	9290/2024	PE0892021	9066/2021.152	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1073/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE	**100.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO.	
062409090042	10142/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2095.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1074/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**52.879,81**
062409100013	9464/2024	0172024	86082024.0000	**06.12.361.2095.449052.15690000**	**ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.**	1075/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**398.000,00**
062409160016	9574/2024	PE0222024	47412024.339	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1076/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**3.659,36**
062409160024	9765/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2095.339039.15730000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1079/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**656,40**
062403050057	2283/2024	PE0332023	92662023.023	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1080/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**34.200,00**
062409170011	9740/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1081/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**33.320,51**
062403060010	2408/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1082/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**697,86**
062409240010	10055/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1083/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**96.572,83**
062403060028	2409/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1084/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.074,95**
062403060036	2410/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.366.2000.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1085/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70,71**
062409240028	10056/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1086/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**85.739,53**
062409260010	10090/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1087/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**500.000,00**
062403060044	2411/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1088/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.205,09**
062410140015	10582/2024			**06.12.361.2094.339092.15500000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1089/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**35.097,30**
062403060052	2413/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1091/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.110,43**
062403060087	2433/2024	PE0892021	9066/2021.154	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1095/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**220.417,48**
062403060095	2427/2024	PE0892021	9066/2021.217	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1096/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**36.499,60**
062403060109	2455/2024	PE0892021	9066/2021.155	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1098/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**48.708,00**
062403070040	2478/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.366.2000.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1099/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**0,74**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho	
062403070058	2477/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.366.2000.339030.15000000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1100/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**63,50**
062403120012	2629/2024	PE0352023	97912023.069	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEI**	1101/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.370,00**
062403130018	2700/2024	PP0172023	112822023.099	**06.12.361.2090.339030.15530000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1102/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**21.370,00**
062403130034	2709/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1104/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1,30**
062403130042	2701/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1106/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1,90**
062403130050	2708/2024	0012024	3142023.124	**06.12.361.2107.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1107/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**45.476,82**
062403130069	2711/2024	0012024	3142023.124	**06.12.367.2109.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1109/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**662,00**
062403130077	2707/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1112/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.555,21**
062403130085	2706/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1113/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.195,43**
062403150027	2750/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1115/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**932,12**
062403150035	2749/2024	0012024	3142023.125	**06.12.361.2107.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1116/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**38.240,75**
062403150051	2746/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2115.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1117/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.615,91**
062403150060	2747/2024	0012024	3142023.125	**06.12.366.2000.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1118/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.642,78**
062410150010	10605/2024	0012024	3142023.125	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1119/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**51.487,00**
062410150029	10607/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1120/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.149,62**
062403190010	2852/2024	PE0042023	2198/2023.129	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA**	1121/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.239,78**
062410150037	10606/2024	0012024	3142023.125	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1122/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.029,56**
062403200016	2751/2024	0012024	3142023.125	**06.12.367.2109.339030.15520000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1123/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**848,24**
062410210013	10745/2024	0012024	3142023.124	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1124/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**50.238,07**
062403200024	2897/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2115.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1125/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2,81**
062410210021	10744/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2096.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1126/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**52.701,86**
062403200032	2899/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.367.2109.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1127/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.701,53**
062410210030	10743/2024	0012024	3142023.124	**06.12.365.2108.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1128/2024	30/12/2024	Insuficiência	**3.398,36**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								financeira.	
062403210020	2960/2024	0012024	3142023.124	**06.12.366.2000.339030.15520000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1130/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,72**
062410220027	10742/2024	0012024	3142023.124	**06.12.367.2109.339030.15000000**	**COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E**	1131/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.647,30**
062405060017	4559/2024			**06.12.361.2112.339092.15000000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	1132/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35.097,30**
062411040014	11201/2024	PE0082023	2549/2023.038	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1133/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**70.181,34**
062411040022	11212/2024	0012024	3142023.125	**06.12.366.2000.339030.15000000**	**COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAI**	1134/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.496,99**
062405200013	5797/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.361.2107.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1135/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.578,11**
062405280017	5402/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	1137/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.790,00**
062411210017	9008/2024			**06.12.361.2094.339092.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1142/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**47.680,92**
062411210025	9010/2024			**06.12.361.2094.339092.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1143/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,01**
062412030012	11537/2024	I0522024	115372024.400	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**EDITORA LUME LTDA**	1144/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25,00**
062412180014	12797/2024	PE0042023	2198/2023.264	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1145/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**873,80**
062412200023	062412200023			**06.12.366.2089.319011.15000000**	**FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA**	1146/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**56.560,08**
062412260018	13081/2024	I0522024	115372024.400	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**EDITORA LUME LTDA**	1147/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**80,00**
062402210026	1760/2024			**06.12.361.2112.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	1174/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.830,00**
062406050015	5440/2024	CP0022024	28222024.186	**06.12.361.1048.449051.15690000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	1208/2024	30/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**800.000,00**
062407080015	7075/2024	CP0022024	28222024.186	**06.12.361.1048.449051.15700000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	1215/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**559.256,57**
062403050049	2397/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1217/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**775,00**
062405280025	5403/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1219/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**100.775,00**
062405290012	5441/2024	0152023	94402023.346	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOB**	1221/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.137,50**
062403040019	2305/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1222/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.567,49**
062406100012	5885/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2577.339039.15690000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1223/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**11.946,63**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
062404150012	2423/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	1224/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**33.184,85**
062406270015	6595/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2577.339039.15690000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1225/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**43.515,79**
062404150020	3748/2024	PE0022022	799/2022.161	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	1226/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**23.370,00**
062401150046	336/2024			**06.12.361.2095.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1228/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**656,02**
062404150039	3750/2024	PP0262019	1901310569.401	**06.12.361.2095.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1230/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**912.059,31**
062403220025	3054/2024	PE0082023	2549/2023.096	**06.12.365.2108.339030.15520000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1231/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,53**
062403040027	2355/2024	PE0022022	799/2022.159	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1232/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**42.699,00**
062406200025	6315/2024	PE0062024	12272024.261	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1233/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**144.397,85**
062404190014	4066/2024	PE0042023	2198/2023.267	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1234/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**16.400,00**
062402270037	1851/2024	PP0192021	6276/2021.577	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	1235/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.277,76**
062405270011	5368/2024	PP0192021	6276/2021.577	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	1236/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.011,16**
062406260010	6320/2024	0142023.340	92012023.340	**06.12.361.2577.449052.15690000**	**AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE**	1237/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,60**
062406280010	6588/2024			**06.12.361.2577.339039.15690000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1238/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**21.222,31**
062407010025	6643/2024	PE0062024	12272024.263	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1239/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.176,00**
062403220017	3042/2024	0022020	1901321865.215	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1240/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.620,00**
062407080023	7074/2024	0022020	1901321865.215	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1241/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**66.020,00**
062407180028	7419/2024			**06.12.361.2095.449052.15000000**	**FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENT**	1242/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.000,00**
062408020016	8166/2024	PE0042024	21372024.296	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**	1243/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.406,00**
062403270014	3117/2024	PE0352023	97912023.064	**06.12.361.2094.449052.15500000**	**DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENT**	1244/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**177.735,70**
062403270022	3116/2024	10072020	2000006239.429	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA**	1245/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**42,50**
062404020011	3344/2024	PE0832021	7297.221	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**NORTE PLACA IND E COMERCIO LTDA**	1246/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
062404120024	2457/2024	PE0022022	799/2022.157	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**G. DA COSTA FELINTO**	1247/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**64.698,00**
062405090013	4738/2024	0102024	3713/2024.170	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**JOSE AVAILTON DA CUNHA ME**	1248/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.995,50**
062407100024	062407100024			**06.12.361.1048.339039.15700000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1249/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**478,40**
062405150032	4901/2024	PP0142021	3925.488	**06.12.361.2094.339039.15500000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1250/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**36.073,50**
062411130013	11542/2024	PE0082023	2549/2023.037	**06.12.365.2096.339030.15520000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1251/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.274,20**
062407100024	062407100024			**06.12.361.1048.339039.15700000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1511/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**132,00**
062401190013	562/2024			**06.12.361.2112.319013.15000000**	**INSS**	1513/2024	30/12/2024	saldo restante	**155,90**
062401150054	362/2024			**06.12.362.2093.339039.15710000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1534/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**440,00**
062401170039	487/2024			**06.12.361.2112.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1596/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.159,26**
062401170039	487/2024			**06.12.361.2112.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1599/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**100.142,42**
062401260038	1062/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	214/2024	09/09/2024	Conforme solicitado no Despacho 10-1.653/2024	**6.800,00**
062401260046	1061/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	215/2024	09/09/2024	Conforme solicitado no Despacho 10-1.652/2024	**16.447,50**
062401260020	1063/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	216/2024	09/09/2024	Conforme solicitado no Despacho 10-1.661/2024	**20.833,50**
062408270071	9003/2024	PE0222024	47412024.338	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	224/2024	12/09/2024	CONFORME	**100.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								Despacho 6-18.656/2024	
062403070023	2429/2024	PE0892021	9066/2021.218	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	225/2024	16/09/2024	Conforme Despacho 6-5.247/2024	**58.416,00**
062409180017	9740/2024	10022024	119342023.012	**06.12.361.2090.339039.15530000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	228/2024	18/09/2024	ERRO NA DATA	**93.160,00**
062407010017	6644/2024	PE0062024	12272024.260	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENT**	234/2024	08/10/2024	conforme Despacho 6-14.300/2024	**35.134,52**
062408270071	9003/2024	PE0222024	47412024.338	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	235/2024	08/10/2024	conforme Despacho 8-18.656/2024	**50.000,00**
062406250014	6452/2024	PE0062024	12272024.261	**06.12.361.2577.339030.15690000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	242/2024	15/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1,15**
062406200017	6240/2024	PE0062024	12272024.256	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	245/2024	21/10/2024	conforme Despacho 7-13.233/2024	**66.451,20**
062403050022	2374/2024	PE0892021	9066/2021.152	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	246/2024	21/10/2024	Despacho 6-5.237/2024	**200.000,00**
062403050014	2364/2024	PE0892021	9066/2021.216	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	247/2024	21/10/2024	Despacho 6-5.239/2024	**200.000,00**
062403060079	2424/2024	PE0892021	9066/2021.217	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARR**	250/2024	22/10/2024	Despacho 6-5.256/2024	**300.000,00**
062403130026	2698/2024	PP0172023	112822023.099	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	324/2024	31/10/2024	DESPESA ANULADA POR DETERMINACAO DO SECRETÁRIO NO MEMORANDO ANEXO.	**48.535,40**
062408270128	9027/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	343/2024	22/11/2024	erro na fonte	**99.346,74**
062408270101	9005/2024			**06.12.361.2095.339092.15730000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	344/2024	22/11/2024	erro na fonte	**29.152,22**
062411280015	9027/2024			**06.12.361.2095.339092.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	345/2024	28/11/2024	ERRO NA DATA	**99.346,74**
062401170020	481/2024			**06.12.361.2112.339092.15000000**	**B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME**	347/2024	29/11/2024	EMPENHO ANULADO POR DESISTÊNCIA/AUTORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**1.143,33**
062403070066	2476/2024	PE0082023	2549/2023.097	**06.12.361.2107.339030.15000000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	348/2024	12/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1,70**
062401160122	457/2024			**06.12.361.2112.319011.15000000**	**FOPAG SEMEC**	350/2024	02/12/2024	EMPENHO	**1.000.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ANULADO POR AL TERAÇÃO/MUDAN ÇA NA DATA DA SOLICITAÇÃO	
062402190025	1792/2024	PP0162023	107502023.070	**06.12.361.2095.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	353/2024	03/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**10,00**
062410110019	10548/2024	PE0422022	10017/2022.130	**06.12.361.2095.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	356/2024	02/12/2024	Despacho 6-21.916/2024	**500.000,00**
062408280018	9014/2024	PE0222024	47412024.339	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	367/2024	26/12/2024	VALOR ANULADO POR PEDIDO DA SECRETARIA DE ORIGEM (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCA\ÇÃO E CULTURA).	**545.905,16**
062401190048	608/2024	PE0042023	2198/2023.283	**06.12.361.2112.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	388/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**4.839,44**
062403070031	2421/2024	10022024	119342023.012	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	402/2024	27/12/2024	INSUFICINCIA FINANCEIRA.	**203.703,65**
062403070015	2449/2024	PE0892021	9066/2021.155	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME**	403/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**140.200,00**
062410240010	10973/2024	10022024	119342023.012	**06.12.362.2093.339039.15710000**	**D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA**	405/2024	27/12/2024	Insuficiência Financeira.	**987.500,00**
062403010020	2141/2024	PE0362023	111572023.024	**06.12.361.2094.339030.15500000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	609/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**25.921,83**
TOTAL UO									**17.461.195,14**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
07	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**								
072401240026	1539/2024			**07.10.122.2122.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1543/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**640,31**
072412090012	12517/2024			**07.10.122.2122.339014.16000000**	**MARIA CONCEIÇÃO SILVA DE MORAIS**	365/2024	12/12/2024	ERRO	**2.750,00**
072401170010	505/2024			**07.10.122.2122.339039.15000000**	**COSERN**	475/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.754,02**
072401240026	1539/2024			**07.10.122.2122.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	477/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.901,25**
072403270011	3138/2024	CP0012021	911.194	**07.10.122.2122.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	922/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.793,00**
TOTAL UO									**22.838,58**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
08	**SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA**								
082407220016	7675/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1026/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.997,30**
082407180049	7524/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1046/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.024,00**
082406250019	6484/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1048/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**337,92**
082407220024	7674/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1052/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**11.724,98**
082403120017	2664/2024	PP0142021	3925.488	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1056/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**504,00**
082401240031	891/2024	0432022	12175/2022.361	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1064/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**14.982,53**
082401260040	1059/2024	PP0262019	1901310569.447	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1077/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**52.783,80**
082401260067	1080/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1078/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.040,00**
082403080015	2563/2024	PE0362023	111572023.014	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1090/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**39.078,28**
082403080023	2546/2024	PE0362023	111572023.014	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1092/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.810,84**
082404100010	3630/2024	PE0262023	50842023.010	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1093/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**880,00**
082404100028	3651/2024	PE0262023	50842023.010	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1094/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.200,00**
082404230010	4172/2024	PP0262019	1901310569.401	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	1097/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**35.016,39**
082405220035	5269/2024	PE0082023	2549/2023.038	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1103/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.247,64**
082407010011	6695/2024	PE0062024	12272024.267	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1105/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**400,00**
082407110016	7138/2024	PE0062024	12272024.262	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1108/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.244,02**
082407180057	7532/2024	DL0202024	59412024.273	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1110/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.198,50**
082407240017	7836/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1111/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**88,40**
082407250012	7943/2024	PE0142024	46332024.289	**08.08.244.2301.339032.15000000**	**F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**	1114/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**50.409,40**
082408160025	8642/2024			**08.04.122.2005.335043.15000000**	**ASSOCIACAO DAS MULHERES DE SANTO**	1129/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**27.407,55**
082408220010	8850/2024	I0182023	6373/2023.263	**08.08.243.2269.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1136/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.587,08**
082408220028	8852/2024	I0182023	6373/2023.263	**08.04.122.2005.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1138/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**16.258,26**
082408220036	8857/2024	I0172023	6282/2023.262	**08.08.243.2269.339033.15000000**	**SETURN**	1139/2024	30/12/2024	Anulação de	**12.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								empenho estimado	
082408220044	8860/2024	I0172023	6282/2023.262	**08.04.122.2005.339033.15000000**	**SETURN**	1140/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**9.637,20**
082408260020	8859/2024	I0172023	6282/2023.262	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SETURN**	1141/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**12.393,98**
082409030036	9234/2024	PE0112024	34862024.325	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**M B TAVARES BARRETO LTDA**	1148/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.050,00**
082409090012	9420/2024	PE0372023	103992023.344	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1149/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**715,91**
082409090020	9424/2024	PE0372023	103992023.343	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1150/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**13.837,28**
082409100018	9453/2024	PE0222024	47412024.345	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1152/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**9.448,08**
082409100026	9452/2024	PE0222024	47412024.342	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1153/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.786,60**
082409120019	9447/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1154/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**24,93**
082409130014	9556/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1155/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**14,83**
082409180020	9755/2024	PE0242023	41952023.139	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1156/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.151,72**
082409250036	10069/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1157/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.783,17**
082410110013	10496/2024	PE0142024	46332024.289	**08.08.244.2301.339032.15000000**	**F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**	1158/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**300.438,30**
082401160020	1575/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1539/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.109,10**
082401160011	1573/2024			**08.08.243.2302.339039.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	1541/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**219,50**
082402270023	1857/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1550/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.500,00**
082402270015	1857/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1551/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.500,00**
082404110023	3642/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1552/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR	**5.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	
082404110015	3642/2024	0022020	1901321865.215	**08.08.243.2269.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1553/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.300,00**
082404120037	3641/2024	0022020	1901321865.215	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1554/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**17.384,32**
082404120029	3641/2024	0022020	1901321865.215	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1555/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**17.260,00**
082409170016	9617/2024	PE0182023	45702023.113	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1556/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**36,00**
082409170024	9634/2024	PE0222024	47412024.346	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1557/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.000,00**
082401310030	1183/2024			**08.08.243.2269.319013.15000000**	**INSS**	1558/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**0,02**
082401300042	1157/2024			**08.04.122.2005.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1559/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**5.853,95**
082401300034	1076/2024			**08.08.243.2269.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1560/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**367,80**
082407240025	7835/2024	PE0122024	43392024.291	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**RAPIDO TEXTIL LTDA**	248/2024	22/10/2024	Despacho 6-16.225/2024	**654,00**
082408260038	8862/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	251/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**4,69**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
082408210014	8822/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	252/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**4,00**
082408130010	8548/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	253/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**3,41**
082407230020	7803/2024	0122024	3854/2024.182	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	254/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,08**
082407100010	7158/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	255/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**244,80**
082407050013	6951/2024	PP0162023	107502023.022	**08.08.243.2269.339030.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	256/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**50,00**
082407020017	6698/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	257/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
082406140019	6135/2024	0122024	3854/2024.182	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	258/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
082405160024	4918/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	259/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**360,40**
082404250020	4268/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	260/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**471,60**
082404250011	4269/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	261/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**237,60**
082403050035	2375/2024	PE0042023	2198/2023.339	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	262/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**54,40**
082401240023	813/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**OI S A**	263/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**1.177,18**
082401240015	814/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**OI S A**	264/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2.254,80**
082406250027	6485/2024	PE0062024	12272024.265	**08.04.122.2005.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	265/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**4,46**
082402080011	1416/2024	PP0142021	3925.488	**08.08.243.2269.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	266/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2,00**
082404040033	3396/2024	DL0242023	68162023.313	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**	296/2024	06/11/2024	Despacho 6-7.520/2024	**23.301,97**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
082409240057	10009/2024	PE0242023	41952023.157	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	310/2024	11/11/2024	Despacho 7-20.619/2024	**2.400,00**
082409240049	10010/2024	PE0242023	41952023.156	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**CONECTA SOLUCOES PARA GESTAO PUB**	311/2024	11/11/2024	Despacho 7-20.618/2024	**1.604,00**
082409250010	10005/2024	PE0242023	41952023.138	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**	313/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.615/2024	**1.805,00**
082409250028	9998/2024	PE0242023	41952023.151	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	318/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.608/2024	**3.700,00**
082409240022	9987/2024	PE0242023	41952023.141	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**EFF COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO**	319/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.604/2024	**1.000,00**
082409240030	9995/2024	PE0242023	41952023.142	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	323/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.596/2024	**300,00**
082409240014	9986/2024	PE0242023	41952023.172	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**FORMATO DIGITAL COMERCIO E COMUN**	326/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.574/2024	**2.800,00**
082409230019	9760/2024	PE0242023	41952023.137	**08.04.122.2005.449052.15000000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	328/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.380/2024	**3.000,00**
082401250010	951/2024	PE0042023	2198/2023.350	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	387/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**8.505,73**
082401170017	540/2024			**08.08.243.2269.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CONSELHO TUTELAR M**	485/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.322,70**
082401170025	537/2024			**08.08.243.2269.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CONSELHO TUTELAR E**	486/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**17.669,39**
082401170033	533/2024			**08.04.122.2005.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SECRETARIA EF**	487/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**163.382,02**
082401170041	532/2024			**08.04.122.2005.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SECRETARIA CC**	489/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**707.712,70**
082401170050	530/2024			**08.04.122.2005.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC - AG. PÚBLICO**	490/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.786,19**
082401180012	528/2024			**08.04.122.2005.339036.15000000**	**FOPAG SEMTASC ESTAGIARIOS SECRET**	492/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**14.741,50**
082401190018	674/2024			**08.08.243.2269.319092.15000000**	**INSS**	493/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.866,30**
082401220014	839/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	494/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**549,90**
082401230010	828/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	495/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.569,23**
082401230028	827/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	496/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.762,49**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								estimado	
082401230036	825/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	498/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**572,37**
082401230044	824/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	499/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**542,13**
082401230052	823/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	500/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**17.098,88**
082401230060	822/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	501/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.898,13**
082401230079	821/2024			**08.04.122.2005.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	502/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.459,48**
082401230087	819/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	503/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.660,39**
082401300034	1076/2024			**08.08.243.2269.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	504/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.491,47**
082401300042	1157/2024			**08.04.122.2005.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	505/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**95.745,77**
082401310030	1183/2024			**08.08.243.2269.319013.15000000**	**INSS**	507/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**27.169,51**
082402050015	1184/2024			**08.04.122.2005.319013.15000000**	**INSS**	512/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**131.259,71**
082407260018	7939/2024			**08.04.122.2005.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO DE**	514/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**640,00**
082409180011	9753/2024			**08.08.243.2269.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	516/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.968,74**
082401300018	1118/2024	PE0042023	2198/2023.331	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	620/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**26.798,00**
082411050014	11222/2024	PE0042023	2198/2023.331	**08.04.122.2005.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	621/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**40.197,00**
TOTAL UO									**2.059.837,72**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
10	**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA**								
102404290020	4852/2024	PP0192020	2000003463.394	**10.15.451.2260.449039.17200000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	1212/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.436.667,23**
102406190014	6210/2024	0012023	82132023.115	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**CONSTRUTORA ASSU EIRELI**	1213/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.000.000,00**
102411010029	11998/2024	0012023	9982023.155	**10.15.451.1100.449051.17000000**	**CONSTRUTORA A GASPAR S A**	1214/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.500.000,00**
102410220020	10788/2024	TP0052023	58592023.314	**10.15.451.1088.449051.17000000**	**NOVATEC CONSTRUES E SERVICOS LTD**	1216/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**684.551,87**
102401240021	939/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO REG ENG E AGRONOMIA DO**	1583/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**99,64**
102401300016	1128/2024			**10.04.451.2124.339093.17000000**	**SEC ESTADO DA INFRAESTRUTURA SIN**	238/2024	30/09/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DE EMPENHO ORDINARIO	**5,54**
102403010031	3045/2024	PE0362023	111572023.031	**10.04.451.2124.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	340/2024	26/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**89.108,79**
102401290029	1098/2024	PE0042023	2198/2023.227	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	384/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**26.602,32**
102401290045	882/2024			**10.04.451.2124.319011.15000000**	**FOPAG INFRA ESTRUTURA CC**	423/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**32.755,34**
102401230026	883/2024			**10.04.451.2124.319011.15000000**	**FOPAG INFRA ESTRUTURA EF**	434/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**120.847,28**
102401240030	806/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	523/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.150,00**
102401240048	807/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	525/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.939,69**
102401230018	866/2024	PP0102022	2647/2022.188	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**R R LOPES ASSESSORIA CONTABIL LT**	594/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.100,00**
102402160021	1726/2024	PE0422022	10017/2022.119	**10.15.451.2261.449039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	599/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**584.264,15**
102401220020	792/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	794/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.839,59**
102401240013	938/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	795/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**29.245,10**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
102401240021	939/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO REG ENG E AGRONOMIA DO**	797/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.124,84**
102401290010	1097/2024	PE0042023	2198/2023.184	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	798/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.927,00**
102401310011	1198/2024	CP0072021	8852/2021.714	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**CENTRAL CONSTRUCOES E SERVICOS E**	799/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**45.793,01**
102402050013	1216/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANI**	801/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**4.205,85**
102402210010	1009/2024	PP0192020	2000003463.394	**10.15.451.2260.449039.17200000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	802/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**183.849,06**
102402290022	2110/2024	TP0082021	5510.005	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	803/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**16.883,73**
102403010023	2996/2024	TP0082021	5510.005	**10.15.451.1088.449051.17000000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	804/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**59.336,12**
102403010040	3238/2024	CP0082021	8799/2021.715	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**	805/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**63.379,18**
102404010019	3215/2024	0102023	77122023.320	**10.15.451.2306.449039.15000000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	806/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**58.199,11**
102405210011	5112/2024			**10.04.451.2124.339039.15000000**	**CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS I**	808/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**637,43**
102407010010	8834/2024	PE0362023	111572023.031	**10.04.451.2124.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	833/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**242.043,39**
102407100019	102407100019			**10.15.451.1088.339039.17100000**	**BANCO DO BRASIL SA**	835/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**464,27**
102408010013	8835/2024	TP0062023	105782023.116	**10.15.451.1088.449051.17000000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	837/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**633.767,00**
102409230033	9973/2024	PE0042023	2198/2023.224	**10.04.451.2124.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	839/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**7.500,00**
102410220011	10788/2024	TP0052023	58592023.314	**10.15.451.1088.449051.15000000**	**NOVATEC CONSTRUES E SERVICOS LTD**	841/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.000,00**
102411010010	11998/2024	0012023	9982023.155	**10.15.451.1100.449051.15000000**	**CONSTRUTORA A GASPAR S A**	845/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**500.000,00**
102412260010	13092/2024	PE0422022	10017/2022.119	**10.15.451.1091.449039.17200000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	847/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**28.130,94**
TOTAL UO									**8.374.417,47**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS**								
112401090132	38/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1535/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**880,26**
112401230031	868/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1548/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
112401090060	33/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	1571/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO GLOBAL	**177.411,15**
112401050025	929/2024			**11.15.122.2006.329021.17540000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1572/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**152.632,24**
112401090043	30/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	290/2024	30/10/2024	Por falta de uso	**450.000,00**
112401260011	998/2024	DL0662021	665/2021	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**EMILLY MARYANA SILVA FERREIRA**	362/2024	02/12/2024	sem uso	**17.631,00**
112401090167	42/2024			**11.15.122.2006.319011.15000000**	**FOPAG SERVICOS URBANOS CC**	364/2024	20/12/2024	AJUSTE DA FOLHA	**150.000,00**
112401090027	26/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	527/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.358,29**
112401090051	28/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	528/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**24.521,63**
112401090060	33/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	529/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**320.359,83**
112401090116	37/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSERN**	530/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**9.206,58**
112401090159	16/2024			**11.15.122.2006.319011.15000000**	**FOPAG SERVICOS URBANOS EF**	531/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**107,54**
112401090167	42/2024			**11.15.122.2006.319011.15000000**	**FOPAG SERVICOS URBANOS CC**	532/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**12.599,43**
112401090035	36/2024	PP0232021	8626/2021.711	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA**	860/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**189.296,56**
112401090086	32/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**OI S A**	864/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**4.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
112401090175	27/2024	PE0362022	8640/2022.458	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**LIDERANCA MUDANCAS E TRANSPORTE**	868/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.866,67**
112401220010	707/2024	PP0312022	7954/2022.431	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**S C D SANTOS - ME**	874/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**134.317,27**
112401220036	775/2024	PE0042023	2198/2023.179	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA**	875/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6,00**
112401240010	773/2024	PE0042023	2198/2023.226	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	880/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.294,67**
112401250016	968/2024	PP0792018	1807260021.0086	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAES EIRE**	884/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**110,00**
112401300013	1116/2024	PE0012020	2000000912.209	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	886/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**23.259,60**
112401300021	1136/2024	DL0402019	1901314704.429	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**GILVAN PEREIRA DE ASSIS**	888/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**42.000,00**
112401300030	1135/2024	DL0632019	1901318970.653	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**ALVARO MATHEUS SOUZA DA SILVA**	890/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**9.900,00**
112402020014	1134/2024	DL0512021	487/2021	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**JOAO VITOR SILVA TINOCO**	891/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**13.500,00**
112402050010	1335/2024	DL0062023	051/2023	**11.15.122.2006.339036.15000000**	**LUCÉLIA PAIVA PEIXOTO**	893/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.600,00**
112402050029	1354/2024			**11.15.122.2006.339092.15000000**	**S C D SANTOS - ME**	896/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**12.500,00**
112402050037	1377/2024	PE0942021	11364/2021.030	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**TELEFONICA BRASIL S/A**	898/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**54.127,09**
112402190025	1728/2024	PP0192021	6276/2021.577	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	901/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**22,09**
112402190033	1789/2024	PE0362023	111572023.025	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	914/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**186.623,31**
112402210026	1308/2024	PP0152023	106262023.020	**11.15.122.2006.339039.17510000**	**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**	917/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.640.579,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
112402210034	29/2024	PP0022023	118102022.138	**11.15.122.2006.339039.17510000**	**ZAGONEL S.A.**	921/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.800,00**
112404120016	3697/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	924/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**50,00**
112404120024	3695/2024			**11.15.122.2006.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	927/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**28,83**
112406040010	5654/2024	CP0092021	5436/2021.120	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM A**	936/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.058.245,63**
112406250014	6449/2024	PP0192021	6276/2021.577	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	938/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.740,61**
112406260010	6100/2024	DL0212024	61002024.270	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**J INACIO DE AZEVEDO**	940/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**16.315,00**
112407020012	6705/2024	PE0042023	2198/2023.180	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	942/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.988,24**
112407020020	6706/2024	PE0042023	2198/2023.179	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA ME**	944/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**11.304,00**
112407170014	7534/2024	PP0192021	6276/2021.577	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	945/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.972,00**
112407230017	7805/2024	0022020	1901321865.215	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	946/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**13.340,00**
112407310010	8063/2024	10092024	34832024.161	**11.15.122.2006.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	948/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.665,77**
112408020016	8174/2024	PE0162023	3774/2023.107	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**R DOIS LIMPA FOSSA E LOCACOES EI**	949/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**11.518,00**
112410300012	11019/2024	PE0312023	69092023.357	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM A**	953/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**517.308,13**
112410300020	11055/2024	10062020	2000004194.306	**11.15.122.2006.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	955/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.200,00**
112411260014	12002/2024	PP0152023	106262023.020	**11.15.122.2006.339039.17510000**	**A S P SERVICOS E COMERCIO LTDA**	958/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.102,00**
TOTAL UO									**6.317.788,42**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
Empenho	**Processo**	**Licitação**	**Contrato**	**Classificação**	**Credor**	**Nº Anulação**	**Dt.Anula**	**Justificativa**	**Valor**
12	**SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO**								
122403050011	2363/2024	PE0362023	111572023.035	**12.04.122.2246.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	606/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.373,92**
122403150016	2792/2024	PP0192021	6276/2021.577	**12.04.122.2246.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	616/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**3.704,46**
122403150024	2791/2024	PP0192021	6276/2021.577	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	630/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.355,00**
122401160014	425/2024	PP0262019	1901310569.430	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	909/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.918,84**
122401190029	739/2024			**12.04.122.2246.339039.15000000**	**CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS I**	910/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**101,22**
122401230012	870/2024	10062020	2000004194.306	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	911/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.041,21**
122402290019	2107/2024	DL0102022	051/2022	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**NATAL MODA OUTLET DESENVOLVIMENT**	912/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**60.000,00**
122404190011	3950/2024	PP0142021	3925.488	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	913/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**36.000,00**
122407150010	6715/2024	10062020	2000004194.306	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	916/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**15.000,00**
122410110016	10494/2024	PE0042023	2198/2023.212	**12.04.122.2246.339039.15000000**	**J W P DA CAMARA LTDA ME**	919/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.650,00**
TOTAL UO									**132.144,65**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
13	**SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO**								
132401100027	108/2024			**13.04.121.2127.319011.15000000**	**FOPAG PLANEJAMENTO E ORC PARTICI**	533/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**72.773,50**
132401100019	18/2024	10062020	2000004194.306	**13.04.121.2127.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	828/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**619,37**
TOTAL UO									**73.392,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
14	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL**								
142402160020	1704/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1598/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**633,46**
142409180019	9752/2024	PE0362023	111572023.029	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	232/2024	18/09/2024	EMPENHO/LIQUIDAÇÃO ANULADA POR MUDANÇA/ALTERAÇÃO DE SECRETÁRIO	**23.804,50**
142401220011	785/2024			**14.04.122.2272.319011.15000000**	**FOPAG DEFESA SOCIAL CC**	439/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**27.182,91**
142402160039	1710/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	538/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**22.410,50**
142402160012	1703/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**OI S A**	895/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.018,93**
142402160020	1704/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	897/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.486,68**
142402160047	1709/2024	PE0362023	111572023.029	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	899/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**19.314,98**
142403040010	2301/2024			**14.04.122.2272.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	902/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**268,15**
142404250019	4279/2024	PP0172023	112822023.163	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	904/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.680,00**
142405160013	4974/2024	PP0172023	112822023.175	**14.04.122.2272.339039.15000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	905/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**926,05**
142409250017	9572/2024	PE0362023	111572023.029	**14.04.122.2272.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	907/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.500,98**
TOTAL UO									**116.227,14**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
15	**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN**								
152402150014	780/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1532/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**27.126,35**
152411040013	11266/2024			**15.04.122.2041.339093.15000000**	**GR ESTRUTURAS SERVICOS E LOCACOE**	342/2024	22/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DE EMPENHO ORDINARIO	**1.500,00**
152401250015	970/2024	PE0042023	2198/2023.210	**15.04.122.2041.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	386/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**7.618,28**
152401110027	138/2024			**15.04.122.2041.319011.15000000**	**FOPAG DEMUTRAN CC**	542/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**224.787,71**
152401110035	142/2024			**15.04.122.2041.319011.15000000**	**FOPAG DEMUTRAN EF**	543/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**283.541,80**
152401250023	969/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	546/2024	20/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**181,67**
152401250031	967/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	550/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**320,13**
152402060015	1393/2024			**15.04.122.2041.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO JUNTA ADMINISTRAT**	552/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.280,00**
152402060023	1394/2024			**15.04.122.2041.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEF**	554/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.720,00**
152401300012	1174/2024	PE0362023	111572023.021	**15.04.122.2041.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	830/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.870,56**
152402080016	1501/2024	CP0012021	911.194	**15.04.122.2041.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	832/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**45.549,50**
152403080010	2537/2024	DL0182022	122/2022	**15.04.122.2041.339036.15000000**	**ADRIANO VINICIUS MARQUES LUCAS**	834/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.000,00**
152404030016	3106/2024	0052024	12222024.110	**15.04.122.2033.339039.15000000**	**C L ABREU JUNIOR LTDA**	838/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.028,01**
152406040019	5612/2024			**15.04.122.2041.339039.15000000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**	843/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**103.830,72**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
152408020015	8175/2024	PP0192021	6276/2021.577	**15.04.122.2041.339039.17520000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	846/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.920,00**
152408050011	8267/2024	PP0192021	6276/2021.577	**15.04.122.2041.339030.17520000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	850/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.561,55**
152408070012	8375/2024	PE0042023	2198/2023.009	**15.04.122.2041.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	852/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.588,40**
152411190015	11716/2024	CP0012021	911.194	**15.04.122.2041.339039.17520000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	855/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**450.000,00**
152412200014	12907/2024			**15.04.122.2041.449039.17520000**	**COOPERATIVA COOPTAGRAN (COOPERAT**	857/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**28.312,00**
TOTAL UO									**1.226.736,68**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
16	**SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS**								
162401180014	578/2024			**16.04.122.2347.319011.15000000**	**FOPAG RELACOES INSTITUCIONAIS CC**	425/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**706,25**
TOTAL UO									**706,25**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
17	**SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS**								
172401240014	960/2024			**17.04.122.2128.319011.15000000**	**FOPAG GOVERNOS E PROJETOS CC**	358/2024	10/12/2024	PARA AJUSTE DO SALDO DO EMPENHO	**33.000,00**
172401260015	1070/2024			**17.04.122.2128.319011.15000000**	**FOPAG GOVERNOS E PROJETOS EF**	430/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**13.290,07**
172401240014	960/2024			**17.04.122.2128.319011.15000000**	**FOPAG GOVERNOS E PROJETOS CC**	432/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**22.668,27**
TOTAL UO									**68.958,34**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
18	**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO**								
182401160018	395/2024			**18.04.122.2129.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE SELECAO E AVA**	1514/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO POR DESPESA NÃO REALIZADA	**880,00**
182401240020	935/2024	10062020	2000004194.306	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	292/2024	31/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**564,59**
182409260011	10099/2024			**18.04.122.2129.319011.15000000**	**FOPAG TRIBUTACAO EF**	370/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**125.356,93**
182405200022	5076/2024	PE0042023	2198/2023.130	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	389/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**17.494,17**
182401190014	677/2024			**18.04.122.2129.339036.15000000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS TRI**	464/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**50.069,23**
182401150020	150/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	539/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.268,25**
182401150039	149/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**COSERN**	540/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**26.180,28**
182401150047	148/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**OI S A**	541/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.849,13**
182401260012	999/2024			**18.04.122.2129.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO ESPECIAL DE TRATA**	544/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.200,00**
182401180019	604/2024	TP0092022	86442022.055	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**TINUS INFORMATICA LTDA**	788/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**40.000,00**
182401180027	603/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	861/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**11.200,00**
182401220010	630/2024	PP0142021	3925.488	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	865/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**4.300,00**
182401290019	1095/2024	PE0902021	10899.001	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME**	867/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**7.800,00**
182401290027	1096/2024	PE0042023	2198/2023.238	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	870/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**276,00**
182402050011	1186/2024	PE0362023	111572023.013	**18.04.122.2129.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	872/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**35.509,77**
182402290012	2056/2024			**18.04.122.2129.339039.15000000**	**CAMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE**	876/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**7.749,00**
182407010018	6630/2024	10062020	2000004194.306	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	878/2024	30/12/2024	Insuficiência	**593,95**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
182409030016	9246/2024	PP0142021	3925.488	**18.04.122.2129.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	881/2024	30/12/2024	Financeira. Insuficiência Financeira.	**82.000,00**
TOTAL UO									**416.291,30**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
19	**SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO**								
192401160023	420/2024			**19.04.122.2375.319011.15000000**	**FOPAG DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	1547/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.492,77**
192401160023	420/2024			**19.04.122.2375.319011.15000000**	**FOPAG DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**	545/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**33.448,60**
192403120010	2667/2024	C0202019	1901320307.0729	**19.04.122.2375.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	787/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**38.556,00**
TOTAL UO									**73.497,37**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
19020	**PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES**								
190202409260014	10098/2024	CPI0012020	2000007999.198	**19020.02.121.2373.449035.17540000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	339/2024	22/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**341,13**
190202402150019	1586/2024	PP0902019	1901318529.0680	**19020.02.121.2373.339035.15000000**	**MARIA DO CARMO A S AZEVEDO CONSU**	401/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**148.911,36**
190202407260017	7940/2024	0012022	3702/2022.318	**19020.15.451.1133.449051.15000000**	**CONSTRUTORA LUIZ COSTA LTDA**	747/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.944.498,12**
190202409120018	9507/2024	CPLPN0012021	8187/2021.222	**19020.15.451.1137.449051.15000000**	**VIPETRO CONSTRUCOES E MONTAGENS**	774/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.106.595,22**
190202409230026	9975/2024	0032020	2000005314.227	**19020.17.511.2371.449051.17540000**	**CONSTRUTORA A GASPAR S A**	779/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**176.133,04**
TOTAL UO									**3.376.478,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
20	**SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO**								
202401190020	676/2024			**20.20.605.2116.319011.15000000**	**FOPAG AGROPECUARIA EF**	444/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**97.479,88**
202401190012	640/2024			**20.20.605.2116.319011.15000000**	**FOPAG AGROPECUARIA CC**	446/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**425.415,99**
202401180017	594/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	557/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**965,13**
202401180025	593/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	559/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.979,77**
202401190047	725/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	561/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**0,98**
202401190055	724/2024			**20.20.605.2116.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	563/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.358,54**
202405280016	5409/2024			**20.20.605.2116.319016.15000000**	**FOPAG COMISSÃO PERMANENTE DE REC**	565/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**400,00**
202401110019	170/2024	PE0042023	2198/2023.001	**20.20.605.2116.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS EI**	731/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.280,20**
202401150010	312/2024	DL0032021	081/2021	**20.20.605.2116.339036.15000000**	**JOAO VITOR SILVA TINOCO**	734/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**13.500,00**
202402060015	1396/2024	PE0042023	2198/2023.004	**20.20.605.2116.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	737/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**8.359,31**
202402230018	1735/2024	PE0362023	111572023.030	**20.20.605.2116.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	739/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**136.609,27**
202407260012	7931/2024	PE0212024	5946.284	**20.20.606.2382.339039.15000000**	**EULER DOS SANTOS SILVA 108144524**	740/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.029,95**
202407290019	7932/2024	PE0122024	43392024.293	**20.20.605.2116.339030.15000000**	**RAPIDO TEXTIL LTDA**	743/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**9.600,00**
TOTAL UO									**708.979,02**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
21	**SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO**								
212401100010	99/2024			**21.04.122.2175.319011.15000000**	**FOPAG LICITACAO CONTRATOS COMPRA**	568/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**200.000,00**
212401100029	100/2024			**21.04.122.2175.319011.15000000**	**FOPAG LICITACAO CONTRATOS COMPRA**	570/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**65.805,37**
212401220032	642/2024			**21.04.122.2175.319016.15000000**	**FOPAG – AGENTE DE CONTRATAÇÕES E**	572/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**720,00**
212401220016	779/2024			**21.04.122.2175.339039.15000000**	**IMPRENSA NACIONAL**	962/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.000,00**
212401220024	778/2024			**21.04.122.2175.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE IMPRENS**	965/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.000,00**
212401240025	889/2024	PP0262019	1901310569.403	**21.04.122.2175.339039.15000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	973/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**10.736,43**
TOTAL UO									**297.261,80**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
22	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
222402010012	956/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	1588/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DE EMPENHO ORDINARIO	**2.933,29**
222408070017	8389/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**JOÃO BOSCO DE PIAVA**	204/2024	02/09/2024	ERRO NO CREDOR	**1.139,63**
222401090020	61/2024			**22.04.122.2179.319011.15000000**	**FOPAG PROCURADORIA EF**	547/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**424,99**
222401090039	60/2024			**22.04.122.2179.319011.15000000**	**FOPAG PROCURADORIA CC**	548/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**24.154,94**
222402160014	1589/2024			**22.04.122.2179.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	549/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**260,17**
222401090063	88/2024	PP0322022	7208/2022.455	**22.04.122.2179.339039.15000000**	**ATI SERVICE LTDA**	753/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.303,00**
222401160037	418/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 R**	755/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**53.000,00**
222405290016	4555/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA**	760/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**121,36**
222406130012	6046/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	763/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**455,94**
222406130020	6045/2023			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	766/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.980,49**
222408070025	8393/2024	PE0042023	2198/2023.224	**22.04.122.2179.339039.15000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	767/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**8.547,00**
222408290017	9056/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 R**	771/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**847.041,36**
222408290025	9056/2024			**22.04.122.2179.329021.15000000**	**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5 R**	775/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**474.616,84**
222409240013	10046/2024			**22.04.122.2179.339092.15000000**	**SARAIVA ADVOGADOS ASSOCIADOS**	780/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**45.613,64**
222411010020	11036/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	783/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**310,94**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
222411010038	10365/2024			**22.04.122.2179.319091.15000000**	**ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIRED**	785/2024	30/12/2024	EMPENHO ESTIMADO ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**296,39**
TOTAL UO									**1.463.199,98**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
23	**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO**								
232401220029	791/2024			**23.04.124.2184.319011.15000000**	**FOPAG CONTROLADORIA EF**	437/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**7.699,81**
232401220010	790/2024			**23.04.124.2184.319011.15000000**	**FOPAG CONTROLADORIA CC**	438/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**3.736,96**
232401190022	697/2024			**23.04.124.2184.339039.15000000**	**CRC/RN CONSELHO REGIONAL DE CONT**	750/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**128,00**
TOTAL UO									**11.564,77**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
24	**SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS**								
242401120099	216/2024	0092021	12050/2021.713	**24.04.122.2192.339039.15000000**	**A CANDIDO DE OLIVEIRA**	1218/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**23.836,00**
242401100012	111/2024			**24.04.122.2190.319011.15000000**	**FOPAG COMUNICACAO SOCIAL E EVENT**	551/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**32.500,00**
242401230021	1714/2024			**24.04.122.2190.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	553/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.843,18**
242401230030	1713/2024			**24.04.122.2190.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	555/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5.616,42**
242402150021	1680/2024			**24.04.122.2190.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEB DE MATER**	556/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.800,00**
242410100011	10493/2024	CP0012021	911.194	**24.04.122.2191.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	586/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**293.750,00**
242403040017	2300/2024	PE0362023	111572023.098	**24.04.122.2190.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	612/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.108,07**
242402150013	1587/2024	DL0292023	90912023.333	**24.04.122.2190.339036.15000000**	**PAULA FRANCINETE FERNANDES DE OL**	719/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.800,00**
242403050012	2382/2024	PE0162023	3774/2023.249	**24.04.122.2192.339039.15000000**	**R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAES EIRE**	720/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**65.000,00**
242403210010	2810/2024	0112024	2810.143	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**M LINHARES MELO**	721/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**25.000,00**
242404170011	3923/2024	PP0962019	1901318854.0028	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**F BATISTA DA SILVA ME**	723/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**56.804,20**
242407020029	6709/2024	PP0962019	1901318854.626	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**F BATISTA DA SILVA ME**	724/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**67.778,10**
242407220010	7658/2024	0112022	6761/2022.333	**24.04.122.2192.339039.15000000**	**LUIZ GONZAGA NUNES EPP**	726/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**513.400,60**
242407240010	7831/2024			**24.04.122.2190.339092.15000000**	**LUIZ GONZAGA NUNES EPP**	727/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,60**
242407260011	7944/2024	PE0832021	7297.221	**24.04.122.2190.339039.15000000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	729/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**38,00**
TOTAL UO									**1.107.275,17**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
Empenho	**Processo**	**Licitação**	**Contrato**	**Classificação**	**Credor**	**Nº Anulação**	**Dt.Anula**	**Justificativa**	**Valor**
25	**SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**								
252407180023	7565/2024	PE0042024	21372024.281	**25.27.812.2526.339032.15000000**	**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**	1000/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**36,00**
252407180031	7566/2024	PE0042024	21372024.282	**25.27.122.2443.339032.17000000**	**Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	1003/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**18.399,05**
252408190014	8742/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	1006/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.708,00**
252408190022	8745/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	1007/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**2.500,00**
252408210023	8832/2024	PE0042023	2198/2023.237	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1008/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**14.700,00**
252409050011	9324/2024	PE0042024	21372024.282	**25.27.122.2443.339032.17000000**	**Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	1009/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**10.844,15**
252410240015	5789/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	1206/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**0,10**
252401150025	143/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**COSERN**	1510/2024	30/12/2024	LIQUIDADO EM DUPLICIDADE NO MES DE AGOSTO2024	**327,48**
252408190030	8743/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	237/2024	10/10/2024	EMPENHO ANULADO POR ALTERAÇÃO DO HISTÓRICO DO EMPENHO	**393.597,63**
252407010020	6627/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2515.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	243/2024	17/10/2024	Conforme Despacho 6-13.941/2024	**37.400,00**
252407010012	6626/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2515.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	293/2024	01/11/2024	CONFORME Despacho 6-13.949/2024	**33.345,00**
252410170017	6627/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2515.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	294/2024	01/11/2024	Conforme Despacho 8-13.941/2024	**37.440,00**
252409190069	9794/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	299/2024	11/11/2024	Conforme Despacho 6-20.348/2024	**2.599,00**
252410150016	10597/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	300/2024	12/11/2024	ANULAÇÃO PARA	**45.562,28**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								SUPLEMENTAR O EMPENHO DA CONSTRUÇÃO DA ARENA DE BARREIROS	
252409190085	9790/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	301/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-20.363/2024	**3.290,00**
252409190026	9801/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	302/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-20.278/2024	**2.550,00**
252409190042	9797/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	303/2024	11/11/2024	CONFORME Despacho 6-20.289/2024	**2.285,00**
252408300022	9057/2024	PE0082024	39332024.210	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	304/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-18.775/2024	**13.920,00**
252406200012	6290/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	305/2024	11/11/2024	CONFORME Despacho 6-13.227/2024	**3.728,00**
252409190093	9789/2024	PE0082024	39332024.210	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	306/2024	11/11/2024	conforme Despacho 6-20.370/2024	**13.797,00**
252409190131	9783/2024	PE0422022	10017/2022.119	**25.27.812.2262.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	333/2024	18/11/2024	Despacho 6-20.373/2024	**175.000,00**
252411180016	9783/2024	PE0422022	10017/2022.119	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	346/2024	27/11/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.906,74**
252401100010	109/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**OI S A**	558/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**979,29**
252401100028	118/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	560/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**14.156,66**
252401100036	117/2024			**25.04.122.2503.319011.15000000**	**FOPAG JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**	562/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.105,31**
252401110066	147/2024			**25.04.122.2503.319011.15000000**	**FOPAG JUVENTUDE ESPORTE E LAZER**	564/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**179.026,64**
252401150017	145/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	566/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**13.314,93**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho estimado	
252401150025	143/2024			**25.04.122.2503.339039.15000000**	**COSERN**	567/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**39.323,89**
252401240016	924/2024			**25.04.122.2503.319016.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEB DE MATE**	569/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**640,00**
252407180040	7567/2024	PE0042024	21372024.281	**25.27.122.2443.339032.17000000**	**MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA**	571/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1,00**
252401160012	443/2024	DL0642021	662/2021	**25.27.812.2517.339036.15000000**	**FRANCISCO LOPES DA COSTA NETO**	986/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**7.133,34**
252401160020	439/2024	PP0982019	1901320309.244	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**SANTOS E FERNANDES LTDA**	988/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.980,00**
252402220060	1855/2024	PE0362023	111572023.041	**25.04.122.2503.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	990/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**5.261,05**
252403140019	2740/2024	PP0142021	3925.488	**25.04.122.2503.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	992/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**1.925,00**
252406070011	5791/2024	PE0052024	35052024.206	**25.27.812.2519.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	994/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**10.379,00**
252406100050	5789/2024	CP0012024	12132024.173	**25.27.812.2262.449051.17000000**	**A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONT**	996/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**4.451,20**
252407150051	7206/2024	PE0152024	51772024.276	**25.27.812.2526.339039.15000000**	**RPD SERVICOS E ENTRETENIMENTO LT**	998/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**2.380,00**
252407180015	7564/2024	PE0042024	21372024.282	**25.27.812.2526.339032.15000000**	**Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA**	999/2024	31/12/2024	ANULAÇÃO DE SALDO DE EMPENHO.	**8.841,34**
TOTAL UO									**1.113.834,08**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
26	**SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO**								
262401150014	313/2024			**26.04.122.2195.319011.15000000**	**FOPAG HABITACAO CC**	573/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**257.694,22**
262401150022	343/2024			**26.04.122.2195.319011.15000000**	**FOPAG HABITACAO EF**	574/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**29.187,12**
262401160010	361/2024			**26.04.122.2195.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	575/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**760,42**
262401160028	364/2024			**26.04.122.2195.339039.15000000**	**COSERN**	576/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**11.422,77**
262401240013	886/2024	DL0012022	002/2022	**26.04.122.2195.339036.15000000**	**ISABELLE RAYANE DA SILVA ALMEIDA**	748/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**880,00**
TOTAL UO									**299.944,53**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
27	**FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA**								
272401190048	654/2024			**27.04.122.2277.319011.15000000**	**FOPAG FUNDACAO CULTURAL DONA MIL**	1589/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**24.610,88**
272401240037	1527/2024			**27.04.122.2277.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1590/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.471,66**
272401190056	652/2024			**27.04.122.2277.319011.15000000**	**FOPAG FUNDACAO CULTURAL DONA MIL**	441/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**177.651,91**
272401190048	654/2024			**27.04.122.2277.319011.15000000**	**FOPAG FUNDACAO CULTURAL DONA MIL**	442/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**1.098,99**
272401180018	591/2024			**27.04.122.2277.319092.15000000**	**INSS**	577/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.077,74**
272401190013	672/2024			**27.04.122.2277.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	596/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.863,28**
272401190021	673/2024			**27.04.122.2277.339039.15000000**	**COSERN**	598/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**32.281,47**
272401190030	671/2024			**27.04.122.2277.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	601/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.500,00**
272401240037	1527/2024			**27.04.122.2277.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	605/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**60.317,09**
272401250016	1687/2024			**27.04.122.2277.319013.15000000**	**INSS**	607/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**125.630,79**
272410140015	10581/2024			**27.13.392.2256.339018.15000000**	**FOPAG BOLSA ARTE**	611/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**68.548,78**
272403110017	2531/2024	PP0352022	10011/2022.493	**27.04.122.2277.339039.15000000**	**TRUPE - PROMOCAO E ENTRETENIMENT**	691/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**165.254,31**
272405060017	4532/2024	0112024	3869/2024.171	**27.04.122.2277.449052.15000000**	**MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TR**	696/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**123.169,06**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
272406200017	6338/2024	TP0032023	5100.284	**27.13.391.1310.449039.17000000**	**MHC CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**	702/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**83.451,24**
272407090010	7692/2023	TP0032023	5100.284	**27.13.391.1310.449039.17000000**	**MHC CONSTRUCAO E LOCACAO LTDA**	707/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**34.669,35**
272409180017	9745/2024	I0182023	6373/2023.268	**27.04.122.2277.339039.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	709/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.276,00**
272410090018	10460/2024	PE0362023	111572023.123	**27.04.122.2277.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	713/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.000,00**
272411180126	11683/2024	0112024	88382024.375	**27.13.392.2799.339048.17160000**	**ASSOCIACAO CULTURAL FOLCLORICA B**	714/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.561,87**
TOTAL UO									**924.434,42**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
29	**SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA**								
292406250027	6441/2024	PE0042023	2198/2023.339	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	285/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**1.672,80**
292406250019	6442/2024	PE0042023	2198/2023.339	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	286/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2.869,60**
292405240010	5355/2024	PP0062023	4295/2023.036	**29.04.242.2213.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	287/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**836,73**
292405220019	5140/2024	PE0042023	2198/2023.339	**29.04.244.2212.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	288/2024	24/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**1.965,20**
292409240014	10007/2024	PE0242023	41952023.142	**29.04.244.2214.449052.15000000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	291/2024	31/10/2024	Despesa cancelada	**60,00**
292408130010	8549/2024	PE0042023	2198/2023.243	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	383/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**43.464,41**
292401160011	400/2024			**29.04.244.2214.319011.15000000**	**FOPAG IDOSO E PESSOA COM DEFICIE**	618/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**66.557,88**
292403150013	2794/2024	PE0362023	111572023.014	**29.04.244.2214.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	736/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**11.356,86**
292405100013	4839/2024	PE0012024	9662024.158	**29.04.244.2214.339039.15000000**	**J E SERVICOS E EVENTOS LTDA**	742/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**28.750,00**
292409180011	9759/2024	PE0242023	41952023.139	**29.04.244.2214.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	745/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.890,84**
TOTAL UO									**159.424,32**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
30	**FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**								
302411290024	12075/2024	PE0272023	38002023.371	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	1001/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.659,28**
302412020020	12174/2024	CP0012020	1901323137.247	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CENTRO CLINICO IGAPO**	1002/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.800,00**
302412100016	12421/2024	PE0272023	38002023.089	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	1004/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**698,00**
302412120017	12523/2024	PE0272023	38002023.177	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**	1005/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**39.000,00**
302403270036	3130/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1512/2024	30/12/2024	ERRO DE RETENCAO	**1.559,36**
302401290030	1360/2024			**30.10.302.2042.319011.16050000**	**FOPAG SAUDE CAPS EF**	1517/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.221,54**
302411290032	12074/2024	CP0042021	8224/2021.112	**30.10.302.1033.449051.16010000**	**COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTD**	1518/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**97.270,06**
302409190018	9834/2024	CP0032022	3263/2022.473	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	1519/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**66.521,20**
302409260032	10101/2024	DL0262024	27812024.333	**30.10.301.2273.449052.16010000**	**A.S COMERCIO, LOCACOES E SERVICO**	1520/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**8.430,00**
302409260024	10102/2024	0132024	48012024.188	**30.10.301.2049.449052.16010000**	**INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE**	1521/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**158.101,00**
302401240105	950/2024			**30.10.122.2271.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1522/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**179.001,33**
302408220010	8866/2024			**30.10.122.2271.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1523/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO	**149.604,92**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
302402010154	1815/2024			**30.10.122.2271.339047.15000000**	**PASEP SECRETARIA DA RECEITA F DO**	1524/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**11.341,52**
302401230096	1088/2024			**30.10.302.2042.319004.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	1525/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**7.800,26**
302401180110	575/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	1526/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**405.020,87**
302401260068	1106/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	1527/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**8.944,23**
302401220015	747/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1528/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.290,31**
302401180226	550/2024			**30.10.301.2049.339036.15000000**	**FOPAG BOLSISTAS - PROGRAMA MEDIC**	1529/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**3.300,00**
302401180200	580/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	1530/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.084,12**
302401180196	624/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	1542/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**15.983,12**
302402150045	746/2024			**30.10.122.2271.319013.15000000**	**INSS**	1597/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR	**2.098,33**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	
302405030016	4489/2024	TP0042022	12462/2021.345	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**	213/2024	06/09/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**300.000,00**
302405210014	5125/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	227/2024	17/09/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**350.000,00**
302409240015	10054/2024			**30.10.122.2271.319091.15000000**	**MARIA DE FATIMA DA SILVA**	229/2024	24/09/2024	erro no credor	**745,50**
302408160026	8636/2024			**30.10.122.2271.339093.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	239/2024	08/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**118.000,00**
302408270018	8637/2024			**30.10.122.2271.329021.15000000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	240/2024	08/10/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**40.000,00**
302411110018	11136/2024	0232020	2000011124.114	**30.10.301.2049.339039.15000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	298/2024	11/11/2024	ERRO NA DATA	**186.720,00**
302404220024	4167/2024	PE0042023	2198/2023.162	**30.10.301.2049.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	331/2024	13/11/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**323.982,00**
302404220016	4165/2024	PE0042023	2198/2023.162	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	332/2024	13/11/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**323.982,00**
302411060029	11364/2024			**30.10.122.2271.339014.15000000**	**FRANSISCA CANINDÉ COSTA**	334/2024	06/11/2024	NÃO FOI UTILIZADO	**810,00**
302405160041	4063/2024	DL0122024	40632024.176	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTD**	338/2024	21/11/2024	VALOR ANULADO POR ALTERAÇÃO DO EMPENHO	**7.500,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302401240024	912/2024	0432022	12175/2022.363	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	341/2024	27/11/2024	DESPESA ANULADA POR EXPIRACAO DE CONTRATO	**70.882,64**
302411250030	11942/2024			**30.10.122.2271.339014.15000000**	**JOAO MARIA SILVA**	349/2024	25/11/2024	erro no credor	**35,00**
302401260068	1106/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	352/2024	27/11/2024	ERRO NO VALOR DO REFORÇO	**2.000.000,00**
302401180110	575/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	369/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**5.600,00**
302409260016	10100/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	372/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**674.420,32**
302401180196	624/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	373/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**226.722,22**
302401180196	624/2024			**30.10.301.2049.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	374/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**2.134,12**
302401260068	1106/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	375/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**573.747,92**
302409190026	9835/2024	DL036/2024	7721/2024.0000	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME**	376/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**42.689,52**
302408230040	8915/2024			**30.10.301.2045.339092.16000000**	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**	377/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**134.477,60**
302403070010	2422/2024	PE0272023	38002023.079	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA**	378/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**155.671,17**
302408160018	5607/2024	I0282024	56072024.286	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI**	379/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**93.840,00**
302409030037	9229/2024			**30.10.301.2045.339092.16000000**	**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIR**	380/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**94.408,73**
302401310057	1221/2024	PP0142021	3925.488	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	381/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.675,58**
302404160030	3848/2024	PE0042023	2198/2023.233	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	382/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**81.716,24**
302405140016	4874/2024	PE0042023	2198/2023.162	**30.10.301.2049.339039.15000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	385/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**20.993,00**
302402260070	1938/2024	0212020	2000009253.784	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGEN**	390/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**58.590,36**
302405160050	4995/2024	PE0272023	38002023.178	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	391/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**115.160,00**
302403010042	2129/2024	PE0272023	38002023.083	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA**	392/2024	27/12/2024	Insuficiência	**114.250,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								financeira.	
302402230014	1859/2024	0032021	2955/2021.150	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	393/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**25.462,80**
302408230016	8855/2024	0072023	97072023.359	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	394/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**400.000,00**
302403270052	3135/2024	PE0272023	38002023.128	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	395/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**136.264,60**
302408130020	8526/2024	PE0162024	53072024.321	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	396/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**275.100,00**
302408020020	8217/2024	PE0132024	36322024.294	**30.10.122.2271.339032.15000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	397/2024	27/12/2024	INSUFICIENCIA FINANCEIRA.	**94.344,00**
302403050028	2371/2024	PE0272023	38002023.085	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALA**	398/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**25.460,00**
302401310073	1219/2024	PE0042020	2000001158.292	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**	399/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**27.838,08**
302408130038	8528/2024	0092022	4732/2022.393	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CLINICA SANTA MONICA LTDA**	400/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**156.215,00**
302403060074	2406/2024	0072023	97072023.359	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	404/2024	27/12/2024	Insuficiência financeira.	**0,22**
302401290048	1361/2024			**30.10.122.2271.319011.16050000**	**FOPAG SAUDE SECRETARIA SEDE EF**	419/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**224.656,88**
302401290030	1360/2024			**30.10.302.2042.319011.16050000**	**FOPAG SAUDE CAPS EF**	420/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**163.059,77**
302401250054	571/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	424/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**934.102,40**
302401260041	1104/2024			**30.10.302.2042.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	427/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**15.285,23**
302401230088	1087/2024			**30.10.302.2042.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	428/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**66.991,48**
302401230070	1085/2024			**30.10.302.2042.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	429/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**20.908,43**
302401250011	585/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE EF**	431/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**114.909,60**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
302401240091	949/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO D**	433/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**3.600,10**
302401180242	584/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO**	440/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**1.087,53**
302401180234	572/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	443/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**20.834,79**
302401180218	582/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	445/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**12.492,36**
302401180200	580/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	447/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**22.786,30**
302401180188	626/2024			**30.10.301.2049.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	448/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**161.824,86**
302401180110	575/2024			**30.10.301.2049.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	449/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**1.002.322,38**
302401180102	576/2024			**30.10.304.2044.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	450/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**50.000,00**
302401180072	556/2024			**30.10.304.2044.319011.16000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	451/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**2.771.861,86**
302401170018	486/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	578/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.109,95**
302401170026	485/2024			**30.10.301.2275.339039.16000000**	**COSERN**	579/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.203,34**
302401170034	484/2024			**30.10.302.2042.339039.16000000**	**COSERN**	580/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.223,30**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302401170042	512/2024			**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	581/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.457,11**
302401170050	510/2024			**30.10.301.2273.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	582/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**4.910,06**
302401170069	509/2024			**30.10.301.2275.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	583/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.537,40**
302401170077	508/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	584/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.075,92**
302401170085	507/2024			**30.10.304.2044.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	585/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.445,37**
302401170093	506/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	587/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.388,92**
302401180013	504/2024			**30.10.304.2044.339039.16000000**	**COSERN**	588/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**10.627,71**
302401180021	553/2024			**30.10.304.2044.319011.16050000**	**FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM**	589/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**25.883,56**
302401180030	552/2024			**30.10.122.2271.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE CC**	590/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**63.707,73**
302401180048	554/2024			**30.10.304.2044.319011.15000000**	**FOPAG SAÚDE EF**	591/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**33.610,97**
302401180145	627/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COSERN**	592/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.578,01**
302401180226	550/2024			**30.10.301.2049.339036.15000000**	**FOPAG BOLSISTAS - PROGRAMA MEDIC**	593/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**7.100,00**
302401190019	693/2024			**30.10.301.2273.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	595/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**27.535,71**
302401230096	1088/2024			**30.10.302.2042.319004.15000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	597/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**41.394,64**
302401260076	1546/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE PSF EF**	600/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**0,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho estimado	
302401260084	1547/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE CONSELHO DE SAUDE EF**	603/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3,08**
302401260092	1550/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE UBS EF**	604/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**9,38**
302401260106	1557/2024			**30.10.301.2049.319092.16050000**	**FOPAG SAÚDE PSF AGENTE PÚBLICO**	608/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,74**
302401260114	1559/2024			**30.10.302.2042.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE CAPS EF**	610/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1,76**
302401260122	1560/2024			**30.10.304.2044.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE VIGILANCIA EF**	613/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,21**
302401260130	1563/2024			**30.10.122.2271.319092.16050000**	**FOPAG SAUDE SECRETARIA SEDE EF**	614/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**0,58**
302407300010	7996/2024	PE0102024	43252024.298	**30.10.122.2271.339032.15000000**	**FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOS**	615/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**19.700,00**
302402150045	746/2024			**30.10.122.2271.319013.15000000**	**INSS**	619/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**815.453,73**
302407170010	7279/2024			**30.10.301.2273.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	622/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**40.000,00**
302407170028	7278/2024			**30.10.301.2275.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	623/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**50.000,00**
302405030024	4530/2024			**30.10.302.2042.339039.16000000**	**OI S A**	624/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.000,00**
302405060012	4552/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	625/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**20.000,00**
302407230012	7813/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	626/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**232.411,85**
302405280020	5415/2024			**30.10.301.2049.319004.16000000**	**FOPAG SAÚDE CT**	627/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.658.467,45**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302408130011	8525/2024			**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	628/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.000,00**
302408220010	8866/2024			**30.10.122.2271.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	629/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.650.395,08**
302401230029	753/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	663/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.591,79**
302401230045	867/2024	PE0422022	10017/2022.115	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	664/2024	31/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**276.627,37**
302401230053	846/2024	PE0042023	2198/2023.233	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	666/2024	31/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**48.495,37**
302401240059	864/2024	PP0262019	1901310569.007	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	669/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**30.750,48**
302401240075	904/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.302.2042.339033.15000000**	**SETURN**	671/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**3.182,45**
302401240156	906/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	672/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.260,77**
302401240164	905/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.301.2049.339033.15000000**	**SETURN**	673/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**29.899,47**
302401260149	1640/2024	0072019	1901319083.0023	**30.10.302.2042.339036.16000000**	**MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA**	676/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.800,00**
302401300078	1169/2024	DL0252022	163/2022	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**GENILSON GOMES**	679/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**658,00**
302401300086	1170/2024	DL0102020	2000000708.119	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**ALDO AQUINO DE OLIVEIRA**	681/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.400,00**
302401300116	1168/2024	DL0792019	1901320887.758	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**GILIANE MARIA EVANGELISTA DA SIL**	685/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**1.150,00**
302401310065	1220/2024	10022023	19992023.122	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**LINUS LOG LTDA**	687/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**24.098,26**
302402010022	1280/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2049.339030.15000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	690/2024	30/12/2024	Anulação de saldo	**75.938,91**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								de empenho estimado	
302402010030	1280/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	692/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**19.741,67**
302402010049	1285/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.301.2049.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	695/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**8.435,34**
302402010057	1285/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	697/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**34.004,50**
302402010065	1283/2024	PE0012020	2000000912.209	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	700/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**12.968,20**
302402010090	1272/2024	PE0292023	66552023.337	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM I**	703/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**260.000,00**
302402020010	1282/2024	PE0012020	2000000912.209	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	706/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5.835,80**
302402020087	1322/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	708/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**5.000,00**
302402020125	1313/2024	0052020	2000003760.299	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	711/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**49.120,00**
302402050032	1214/2024	DL0132022	063/2022	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**MARIA DA GUIA GOMES CAVALCANTI**	716/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**560,00**
302402050091	1212/2024	DL0802020	2000010620.796	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**MARIA JOSE MACEDO DE MORAIS**	718/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**930,00**
302402050105	1355/2024	0192020	2000007885.654	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	722/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**48.720,00**
302402050113	1208/2024	DL0172023	211/2023	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**MANOEL INACIO DA SILVA**	725/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**2.040,00**
302402050121	1203/2024	DL0382023	110362023.366	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**JOELMA SOUSA DE ARAUJO**	728/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**590,00**
302402050148	1357/2024	0092022	4732/2022.393	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CLINICA SANTA MONICA LTDA ME**	730/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**89.130,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								estimado	
302402050156	1358/2024	PP0672018	1806050005.0561	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**TECNARQ COMERCIO E SERVICOS EIR**	733/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**6.588,18**
302402050164	1359/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	735/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**49.164,80**
302402050172	1359/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.304.2044.339030.15000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	738/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**47.608,43**
302402060178	1367/2024	TP0042022	12462/2021.345	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**	741/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**181.797,62**
302402060186	1368/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	744/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**250.000,00**
302402070033	1441/2024			**30.10.301.2045.339092.16000000**	**HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATER**	746/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**35.419,37**
302402150053	1691/2024	0132022	9199.484	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**LS NATAL ASSIST MED E ATENDIMENT**	749/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**18.920,00**
302402160032	1699/2024			**30.10.301.2045.339092.15000000**	**INOVAMED HOSPITALAR LTDA**	751/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**128.480,00**
302402160113	1722/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	752/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**249.386,29**
302402160130	1591/2024	0132022	9199.481	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**	754/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**52.080,00**
302402160180	1720/2024	0092022	4732/2022.350	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA**	756/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**23.325,75**
302402160199	1718/2024	0212020	2000009253.785	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**SEU OTORRINO SERVICOS MEDICOS LT**	757/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.000,00**
302402200018	1796/2024	DL0372023	110182023.360	**30.10.304.2044.339036.16000000**	**MARIA JACKELLINE DE FREITAS BARB**	758/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.000,00**
302402210021	1797/2024	0132022	9199.481	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**	759/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**64.560,00**
302402230022	1860/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	761/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.550,00**
302402290017	2026/2024			**30.10.302.2417.339092.16000000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	762/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**15.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302403010026	2131/2024	PE0272023	38002023.080	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPI**	764/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**17,50**
302403010050	2128/2024	PE0272023	38002023.084	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME**	765/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1,50**
302403010069	2125/2024	PE0422022	10017/2022.115	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	768/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.959,74**
302403040049	2304/2023	PE0272023	38002023.079	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA**	769/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**162.680,00**
302403040073	2718/2024	0092021	10745/2021.168	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	770/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**66.000,00**
302403060015	2362/2024	PE0272023	38002023.090	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA**	772/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**50.000,00**
302403060023	2358/2024	PE0272023	38002023.093	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	773/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**123.907,81**
302403060090	3059/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**SETURN**	776/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**396,82**
302403070029	2417/2024	PE0272023	38002023.086	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**INFINITI CONFECCAO LTDA**	777/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.380,00**
302403120034	2626/2024	PE0272023	38002023.082	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CRM COMERCIAL LTDA**	778/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**119,00**
302403120042	2625/2024	PE0272023	38002023.091	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RS MED LTDA**	781/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.790,00**
302403120050	2624/2024	PE0272023	38002023.102	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**PHOSPODONT LTDA**	782/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.975,00**
302403250027	3085/2024	CP0012021	911.194	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	784/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.052,50**
302403250035	3084/2024	0172020	2000006423.545	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COOPERN COOP DE TRABALHO E DE SE**	786/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.156,76**
302403270036	3130/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	790/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**101.389,57**
302403270044	3129/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	791/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35.038,23**
302403270060	3128/2024	PE0362023	111572023.072	**30.10.304.2044.339030.16000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	792/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**24.049,55**
302403270087	3137/2024	CP0012021	911.194	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	793/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**42.908,18**
302404080028	3504/2024	PP0162023	107502023.148	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	796/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**44.800,00**
302404100010	3610/2024	PP0162023	107502023.148	**30.10.304.2044.339039.16000000**	**NOBRE SABOR REFEICOES EIRELI**	800/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**30.000,00**
302404100037	3626/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**SETURN**	807/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.597,88**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302404150018	3754/2024	CP0042021	8224/2021.112	**30.10.302.1033.449051.15000000**	**COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTD**	809/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**41.985,34**
302404160013	3840/2024	PE0042023	2198/2023.187	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LT**	810/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**155.906,00**
302404160021	3842/2024	PP0792019	1901315726.0790	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SANTOS E FERNANDES LTDA**	811/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**31.530,00**
302404160048	3749/2024	PE0422022	10017/2022.115	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	812/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.059,61**
302404170019	3874/2024	PP0142021	3925.488	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	813/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**16.039,91**
302404180014	3503/2024	PP0172023	112822023.147	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**AS COMERCIO E SERVICOS LTDA**	814/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**11.713,00**
302404190036	4022/2024	10092024	34832024.161	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	815/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**215.718,50**
302404230011	4182/2024	022022	589/2022.183	**30.10.302.2417.339039.16000000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	816/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.796.078,12**
302404230020	4181/2024	022022	589/2022.183	**30.10.302.2417.339039.15000000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	817/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.222.790,57**
302404230038	4184/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	818/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**32.300,00**
302404230046	4185/2024			**30.10.304.2044.339039.15000000**	**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VE**	819/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.000,00**
302404230054	4183/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	820/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25.310,06**
302404250012	2127/2024	PE0272023	38002023.084	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAME**	821/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,38**
302405060020	4548/2024	10062020	2000004194.306	**30.10.122.2271.339039.15000000**	**ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE**	822/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.791,73**
302405060047	4549/2024	0022020	1901321865.215	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	823/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**15.700,00**
302405130010	4847/2024	CP0042021	8224/2021.112	**30.10.302.1033.449051.15000000**	**COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTD**	824/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**600.000,00**
302405130029	5809/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.15000000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	825/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**42.438,96**
302405140024	4878/2024	0042021	8693/2021.664	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMA**	826/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**260.850,00**
302405140040	4875/2024	PP0262019	1901310569.401	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	827/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.441,65**
302405160017	5002/2024	DL0172020	191/2020	**30.10.122.2271.339036.15000000**	**DEYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA**	829/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.000,00**
302405160025	4994/2024	PP0262019	1901310569.408	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO**	831/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**170.836,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302405160033	4997/2024	PE0272023	38002023.089	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	836/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,20**
302405280012	5408/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	840/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**159.995,91**
302406040015	5653/2024	10022023	19992023.122	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**LINUS LOG LTDA**	842/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**141.225,56**
302406070011	5803/2024	0092022	4732/2022.350	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA**	844/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**49.928,00**
302406100018	5873/2024	0212020	2000009253.784	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGEN**	848/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**68.902,15**
302406120019	6031/2024	PE0272023	38002023.200	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E**	849/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**52.338,00**
302406120027	6032/2024	PE0272023	38002023.187	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIR**	851/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**53.505,00**
302406120035	6033/2024	PE0372023	103992023.199	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	853/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**38.770,15**
302406120043	6035/2024	PE0272023	38002023.180	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	854/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.160,00**
302406120051	6036/2024	PE0272023	38002023.181	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕ**	856/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.199,10**
302406120060	6037/2024	0132024	48012024.188	**30.10.301.2049.449052.16000000**	**INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE**	858/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**415.707,00**
302406140028	6090/2024	CP0012020	1901323137.247	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CENTRO CLINICO IGAPO**	859/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**59.185,00**
302406190025	6253/2024	PE0272023	38002023.179	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA**	862/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**53.160,00**
302406190033	6254/2024	DL0172023	211/2023	**30.10.122.2271.339036.15000000**	**MANOEL INACIO DA SILVA**	863/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.720,00**
302406200012	6256/2024	PP0142021	3925.488	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	866/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**60.000,00**
302406200020	6252/2024	TP0032022	12357/2021.346	**30.10.301.2043.449051.15000000**	**IM ENGENHARIA LTDA**	869/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**82.954,27**
302406200039	6362/2024	0092021	10745/2021.168	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	871/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**62.000,00**
302406200055	6365/2024	0172020	2000006423.545	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**COOPERN COOP DE TRABALHO E DE SE**	873/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**250.000,00**
302406210042	6399/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	877/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.546,05**
302406250010	6444/2024			**30.10.301.2049.339092.16000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	879/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.689,39**
302406250028	6448/2024	0232020	2000011124.114	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E**	882/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**248.800,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302407010012	6631/2024			**30.10.122.2271.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	883/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**775,00**
302407020018	6696/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	885/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70,78**
302407020026	6697/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	887/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**18,22**
302407030013	6739/2024	PE0332023	92662023.023	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA**	889/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**45.864,00**
302407030021	6740/2024	CP0012020	1901323137.245	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLI**	892/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**49.662,15**
302407030030	6743/2024	PE0042023	2198/2023.186	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**J W P DA CAMARA LTDA ME**	894/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.950,00**
302407040019	6741/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	900/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10,00**
302407040027	6742/2024			**30.10.122.2271.339092.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	903/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**35,00**
302407170044	7280/2024	CP0012021	911.194	**30.10.301.2273.339039.16000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	906/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.000,00**
302407170052	7400/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2275.339030.16000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	908/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70.000,00**
302407170087	7462/2024	10072024	24192024.122	**30.10.122.2271.339032.15000000**	**RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE L**	915/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.038,73**
302407180015	7246/2024	CP0032022	3263/2022.473	**30.10.301.2043.449051.16010000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	918/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**209,31**
302407220017	7571/2024	PP0722019	1901314454.0042	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	920/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.565,00**
302407220025	7573/2024	PE0822021	5196/2021.706	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS**	923/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**100.000,00**
302407220033	7664/2024	PE0042020	2000001158.292	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA**	926/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.000,00**
302408020011	8218/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.301.2049.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	929/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.639,93**
302408020038	8215/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.302.2042.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	931/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.852,75**
302408020046	8216/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.304.2044.339033.16000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	933/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.148,92**
302408020062	8224/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	935/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**33.080,05**
302408050018	8262/2024	I0152023	6191/2023.270	**30.10.301.2049.339033.15000000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	937/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**317,22**
302408070019	8379/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**SETURN**	939/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.881,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302408070027	8378/2024			**30.10.302.2417.339039.16050000**	**SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMIL**	941/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**224.552,49**
302408090010	6255/2024	0042021	4056/2021.402	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA**	943/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.200,00**
302408120016	8461/2024	PE0042023	2198/2023.324	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	947/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimado	**11.774,80**
302408130046	8527/2024	PP0192021	6276/2021.577	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS**	950/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**70.000,00**
302408140017	6762/2024	DL0282024	67922024.	**30.10.302.2042.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	952/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**65,20**
302408210015	8816/2024	0032021	2955/2021.150	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LT**	954/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**400.000,00**
302408210023	8223/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.302.2042.339033.15000000**	**SETURN**	957/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.100,26**
302408220029	8849/2024	I0182023	6373/2023.269	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	960/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**21.064,37**
302408280013	9026/2024	I0172023	6282/2023.271	**30.10.122.2271.339033.15000000**	**SETURN**	963/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.041,17**
302408280021	8916/2024	I0392024	8312/2024.334	**30.10.301.2049.339036.16000000**	**ARESA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE**	966/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.496,78**
302409030010	9228/2024	PE0272023	38002023.092	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA**	969/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.874,50**
302409040016	9281/2024	CP0032022	3263/2022.473	**30.10.301.2043.449051.15000000**	**CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RA**	970/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**66.026,99**
302409100019	10175/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.16210000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	972/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**155.889,48**
302409120010	240528	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.15000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	974/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**306.308,17**
302409120028	9549/2024	10042024	1222024.032	**30.10.301.2045.339030.16000000**	**R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA**	975/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**600.000,00**
302409130015	9559/2024	PE0292023	66552023.337	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM I**	978/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**130.000,00**
302409170017	2781/2024	DL0262024	27812024.333	**30.10.301.2273.339030.16000000**	**A.S COMERCIO, LOCACOES E SERVICO**	980/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.129,59**
302409170025	9616/2024			**30.10.301.2049.339092.15000000**	**EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM I**	982/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**65.000,01**
302409180012	9766/2024	DL0122024	40632024.176	**30.10.302.2042.339039.16000000**	**LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTD**	984/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.600,00**
302410010010	10213/2024	PE0272023	38002023.089	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDIC**	987/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**72.305,78**
302410010028	10215/2024	PE0372023	103992023.199	**30.10.301.2049.339030.16000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	989/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.282,70**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
302410010036	8484/2024	DL0372024	8484/2024.000	**30.10.302.2042.339039.15000000**	**2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERV**	991/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**40.848,00**
302410070012	6629/2024	CP0012020	1901323137.245	**30.10.301.2275.339039.16000000**	**LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLI**	993/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**90.000,00**
302411010021	12232/2024			**30.10.302.2042.339041.15000000**	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE**	995/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**214.269,78**
302411260010	12001/2024	PE0282024	69112024.372	**30.10.301.2049.339039.16000000**	**PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIM**	997/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.000,00**
TOTAL UO									**31.357.379,07**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
40	**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**								
402408220033	8856/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2070.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1252/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**8.136,66**
402402280042	1848/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1253/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.000,00**
402411050020	11219/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1254/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.450,00**
402403250090	1840/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2068.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1255/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.920,00**
402408220025	8854/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2066.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1256/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.119,50**
402411050011	11220/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1257/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**7.350,00**
402404100068	3647/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1258/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402408220017	8853/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2067.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1259/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**15.224,80**
402404100050	3637/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1260/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**14.100,00**
402411050038	11218/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1261/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**7.350,00**
402403060054	2432/2024	CP0012021	911.194	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	1262/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.657,50**
402404100033	3637/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1263/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**13.620,00**
402411050046	11217/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1264/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.450,00**
402409120016	9448/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1265/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17,86**
402407240030	7834/2024	CP0012021	911.194	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTD**	1266/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.462,50**
402406250032	6486/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1267/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.500,00**
402404100084	3647/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1268/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402404100114	3649/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1269/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.660,00**
402406250024	6487/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1270/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**113,64**
402408210020	8823/2024	PE0112024	34862024.325	**40.08.244.2066.449052.15000000**	**M B TAVARES BARRETO LTDA**	1271/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**703,80**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407100018	6404/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1272/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**159,22**
402404100092	3649/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1273/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402409260020	10072/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1274/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.047,25**
402408130050	8546/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1275/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.175,78**
402404110047	3646/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1276/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402407100026	6403/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1277/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.131,39**
402409110010	9421/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1278/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.800,00**
402407100034	6405/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1279/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.796,50**
402404110055	3638/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1280/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402409260012	10071/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1281/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.940,41**
402407180097	7531/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1282/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.507,50**
402410110037	10497/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	1283/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**108,14**
402404110063	3638/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1284/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402407180089	7530/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1285/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.347,50**
402407260015	7934/2024	DL022/2022	148/2022	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JOATAN GUSTAVO GADELHA LIMA**	1286/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.813,34**
402404110039	3646/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1287/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402407180054	7528/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1288/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.617,50**
402404110020	3660/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1289/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**13.720,00**
402407180062	7529/2024	DL0202024	59412024.273	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA**	1290/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402411290012	12049/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1291/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**400,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402408130042	7936/2024	DL022/2022	148/2022	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JOATAN GUSTAVO GADELHA LIMA**	1292/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**18.600,00**
402404110012	3660/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1293/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402407180070	7533/2024	PE0062024	12272024.265	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1294/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**981,55**
402401250050	1042/2024	DL0482019	1901316362.535	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS**	1295/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**11.900,00**
402410300014	11054/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**INGRID KETILE BASTOS DE SOUZA**	1296/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**400,00**
402409090060	9423/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1297/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.135,76**
402404120018	3643/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1298/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402408060010	7977/2024	DL0482019	1901316362.535	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS**	1299/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.400,00**
402404120026	3643/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1300/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**10.000,00**
402409090087	9427/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1301/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**5.000,00**
402409180086	9756/2024	PE0242023	41952023.139	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1302/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**225,00**
402408130034	7975/2024	DL0482019	1901316362.535	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS**	1303/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.100,00**
402402270098	1849/2024	PE0082023	2549/2023.037	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1304/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.435,40**
402409090079	9426/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1305/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**20.000,00**
402409180051	9757/2024	PE0242023	41952023.139	**40.08.244.2066.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1306/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**704,80**
402409100015	9433/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1307/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.000,00**
402403050024	2367/2024	PE0082023	2549/2023.037	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1308/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.055,40**
402402260017	1865/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1309/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**718,08**
402403050032	2366/2024	PE0082023	2549/2023.037	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO L**	1310/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.000,00**
402409180035	9758/2024	PE0242023	41952023.139	**40.08.244.2067.449052.15000000**	**KATIA CILENE DOS SANTOS GOMES**	1311/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**458,20**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
402409100040	9438/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1312/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**11.925,74**
402401260021	1030/2024	DL0312022	181/2022	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JELMA MAXIMO DE ARAUJO**	1313/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.453,00**
402402270080	2043/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1314/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**31.298,74**
402409100058	9441/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1315/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**11.257,12**
402401260030	1029/2024	DL0312022	181/2022	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JELMA MAXIMO DE ARAUJO**	1316/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.151,00**
402409100023	9436/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1317/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402401170030	535/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	1318/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1,00**
402402060018	1437/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1319/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.890,40**
402409110029	9425/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1320/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.518,76**
402402270110	2045/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1321/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.772,90**
402401240012	815/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**OI S A**	1322/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.118,06**
402409110037	9431/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1323/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.340,04**
402402160020	1432/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1324/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.207,36**
402403110035	2616/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1325/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20.000,00**
402409110045	9432/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1326/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**8.000,00**
402401250018	946/2024	PE0042023	2198/2023.350	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	1327/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**26.769,80**
402403110027	2618/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1328/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.443,68**
402401250034	1036/2024	DL0762020	2000009610.706	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**CLENILDO PEREIRA SILVA**	1329/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**9.000,00**
402409110053	9435/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1330/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.835,88**
402402160047	1436/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1331/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**3.890,40**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
402401250093	1040/2024	DL0762020	2000009610.706	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**CLENILDO PEREIRA SILVA**	1332/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**5.000,00**
402403120022	2638/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1333/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**10.000,00**
402409110061	9437/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1334/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402403120014	2642/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1335/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**20.000,00**
402401250042	1039/2024	DL0612022	412/2022	**40.08.244.2071.339036.16600000**	**PAULO HENRIQUE LIMA DE ALBUQUERQ**	1336/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.500,00**
402403060020	2288/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1337/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.593,60**
402409110070	9440/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1338/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**5.000,00**
402403140015	2617/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1339/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,32**
402401250107	1038/2024	DL0712020	2000007861.602	**40.08.244.2073.339036.15000000**	**JOSENILDO AVELINO DE LIMA**	1340/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**289,58**
402401250115	1037/2024	DL0212020	0216/2020	**40.08.244.2073.339036.15000000**	**ANDREZZA CASCIANA DA SILVA**	1341/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.750,00**
402409120059	9500/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1342/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**4.676,33**
402403040029	2303/2024			**40.08.244.2066.335043.15000000**	**ESPACO SOCIO CULTURAL GALERIA BI**	1343/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**60.000,00**
402404100076	3648/2024	10062024	1873/2024.108	**40.08.244.2073.339032.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1344/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**58.380,00**
402409120075	9489/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1345/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.087,28**
402409120083	9490/2024	PE0372023	103992023.343	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1346/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.000,00**
402403060038	2291/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1347/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.210,35**
402405150018	4905/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1348/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**18.769,76**
402401260145	974/2024	DL0662022	465/2022	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JOELMA NUNES DA CRUZ**	1349/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.800,00**
402409130011	9495/2024	PE0222024	47412024.345	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**COMERCIAL T&T LTDA.**	1350/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**7.783,76**
402409180019	9742/2024	PE0012020	2000000912.209	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTD**	1351/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**1.207,36**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								ESTIMADO	
402405160030	4993/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1352/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**34,76**
402408220041	8858/2024	I0172023	6282/2023.262	**40.08.244.2066.339033.15000000**	**SETURN**	1353/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**12.920,36**
402401300015	1034/2024	DL0662022	465/2022	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JOELMA NUNES DA CRUZ**	1354/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6.780,00**
402408220050	8861/2024	I0172023	6282/2023.262	**40.08.244.2070.339033.15000000**	**SETURN**	1355/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**9.881,77**
402405160021	4992/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1356/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.536,13**
402405270021	5354/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	1357/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.500,00**
402408280028	9045/2024	I0362024	318/2024	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**FERNANDA CORDEIRO DA SILVA**	1358/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**6.240,56**
402406140016	6129/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1359/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.995,90**
402401260170	1082/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1360/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.200,00**
402405280035	5405/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1361/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**299,20**
402403080101	2528/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1362/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**3.440,00**
402407080076	6964/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1363/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.587,83**
402408280036	9044/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1364/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**258,40**
402401300023	1073/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1365/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**20.635,34**
402409250076	9997/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1366/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.666,00**
402407080068	6955/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1367/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.424,87**
402409030017	9235/2024	PP0162023	107502023.022	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	1368/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**300,00**
402401300031	1074/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1369/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**58.267,19**
402411040024	11226/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	1370/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.000,00**
402409050026	9307/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**DAILMA ARAÚJO DA SILVA**	1371/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**400,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407080050	6965/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1372/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.000,00**
402401300058	1075/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1373/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**27.646,87**
402407170032	7154/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**MARIA APARECIDA BRAZ**	1374/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**400,00**
402401300066	1077/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1375/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**18.877,58**
402407080041	6952/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1376/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.000,00**
402407010027	6694/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1377/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**511,30**
402404120077	3733/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1378/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**30,00**
402407090012	7082/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1379/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.023,34**
402407080084	6960/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1380/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**260,18**
402404120085	3722/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1381/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**30,00**
402407110064	7184/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1382/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.359,67**
402404150014	3732/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1383/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**18,00**
402407080092	6959/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1384/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**508,42**
402411040032	11224/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	1385/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.000,00**
402407080106	6958/2024	PE0062024	12272024.267	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA**	1386/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**248,62**
402404150030	3726/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	1387/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**198,00**
402407110056	7185/2024	PE0062024	12272024.262	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1388/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**3.739,53**
402407090055	7138/2024	PE0092024	39482024.274	**40.08.244.2073.339032.15000000**	**COMERCIAL DEBECHE TEXTIL LTDA**	1389/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**12.560,00**
402404100106	3657/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1390/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**440,00**
402408130026	8547/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1391/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**29.958,06**
402407110048	7186/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1392/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**685,65**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402404100122	3654/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1393/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.728,00**
402409090010	9416/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1394/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.000,00**
402409170072	9629/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1395/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.500,00**
402404100017	3633/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1396/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**2.376,00**
402404100025	3634/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1397/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.056,00**
402409170064	9624/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1398/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**3.000,00**
402409090028	9417/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1399/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402404100041	3635/2024	PE0262023	50842023.010	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	1400/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**88,00**
402409170056	9622/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1401/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**2.000,00**
402409090036	9418/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1402/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402409170030	9620/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1403/2024	30/12/2024	Anulação de empenho estimado	**1.500,00**
402404120034	3711/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	1404/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**3.714,45**
402409090044	9419/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1405/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402404160028	3841/2024			**40.08.244.2066.335043.15000000**	**CASA DE CARIDADE ADOLFO BEZERRA**	1406/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**80.550,00**
402409170048	9621/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1407/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.000,00**
402405020033	4328/2024	I0152024	36402024.	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA**	1408/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**18.414,00**
402409090052	9422/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1409/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.512,96**
402409230016	9623/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1410/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.000,00**
402405220067	5138/2024	I0152024	36402024.	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**ANTONIO HENRIQUE LIMA DE SA**	1411/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.276,00**
402409230024	9632/2024	PE0222024	47412024.346	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	1412/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**4.000,00**
402405210010	5113/2024	DL0132023	157/2023	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**ARMANDO CLAUDINO DOS SANTOS**	1413/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**12.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402409100074	9449/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1414/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.540,10**
402402020016	1325/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1415/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.134,00**
402405220024	5134/2024	DL0132023	157/2023	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**ARMANDO CLAUDINO DOS SANTOS**	1416/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**15.000,00**
402401240055	890/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1417/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.617,37**
402409100031	9451/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1418/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.332,40**
402402070021	1508/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1419/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**5.000,00**
402403060011	2286/2024	I0152023	6191/2023.016	**40.08.244.2070.339033.15000000**	**TRANSPORTES GUANABARA LTDA**	1420/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**4.516,76**
402409100066	9450/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1421/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402402080078	1424/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1422/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**214,70**
402409110096	9443/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1423/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402401240063	892/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1424/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.000,00**
402401300040	1114/2024	PP0112022	12903/2021.205	**40.08.244.2073.339039.15000000**	**J ACIOLE BARBOSA**	1425/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**48.141,60**
402409110088	9442/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1426/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**6.000,00**
402402080051	1423/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1427/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**328,91**
402401240080	893/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1428/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.136,22**
402402080035	1419/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1429/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.402,00**
402409120067	9499/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1430/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.781,37**
402409120091	9491/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1431/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.859,79**
402401240098	894/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1432/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.413,55**
402405160013	4991/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1433/2024	30/12/2024	Insuficiência	**2.329,70**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								Financeira.	
402409130038	9498/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1434/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**4.334,90**
402402270071	1850/2024	0432022	12175/2022.361	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1435/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.000,00**
402407170148	7518/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1436/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**567,00**
402407180038	7521/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1437/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.701,00**
402409130020	9492/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1438/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**671,28**
402407180020	7520/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1439/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**567,00**
402409130062	9494/2024	PE0372023	103992023.344	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1440/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402407180011	7516/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1441/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.182,00**
402403080039	2552/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1442/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**15.964,56**
402407220021	7672/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1443/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**3.045,97**
402409130054	9496/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1444/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402403080047	2562/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1445/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**30.000,00**
402407220030	7671/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1446/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**2.773,22**
402409130046	9497/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1447/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.589,60**
402407220048	7668/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1448/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**532,26**
402410010032	10209/2024	PE0222024	47412024.342	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1449/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402407220056	7669/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1450/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**1.500,00**
402403080055	2560/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1451/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**25.469,85**
402410010040	10211/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1452/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**30.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407250010	7942/2024	PE0142024	46332024.289	**40.08.244.2073.339032.15000000**	**F3C COMERCIO E SERVICO LTDA**	1453/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**17.022,00**
402403080063	2558/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1454/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.263,32**
402407220013	7667/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1455/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**219,11**
402401260102	975/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1456/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.350,00**
402407220064	7670/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1457/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**431,64**
402410010016	10208/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**PATRICIA CAROLINE BRITO DA CRUZ**	1458/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**400,00**
402401260137	981/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1459/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**22.050,00**
402403080071	2557/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1460/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**20.000,00**
402402220066	1836/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA**	1461/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**12.250,00**
402407310020	7935/2024	PE0042023	2198/2023.241	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1462/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**7.350,00**
402403080080	2555/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1463/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.768,57**
402408060028	7938/2024	PE0042023	2198/2023.241	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1464/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.800,00**
402403080098	2554/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1465/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.205,38**
402401160035	1571/2024			**40.08.242.2267.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1466/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**500,00**
402401160043	1570/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1467/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.000,00**
402403130010	2710/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1468/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**25.000,00**
402401160051	1561/2024			**40.08.244.2068.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1469/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**500,00**
402409120032	9445/2024	DL033/2024	8689/2024.347	**40.08.244.2067.339039.16600000**	**RAFAEL LOURENCO**	1470/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**10.000,00**
402401160060	1564/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1471/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**1.337,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402412090017	12391/2024	DL033/2024	8689/2024.347	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**RAFAEL LOURENCO**	1472/2024	30/12/2024	Insuficiência Financeira.	**232,48**
402403150029	2786/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA**	1473/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.235,29**
402402220058	1856/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1474/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402402220040	1856/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1475/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402411040040	11221/2024	PE0362023	111572023.014	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**AUTO POSTO SAO TOME LTDA.**	1476/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.000,00**
402402270012	1840/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2068.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1477/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402401250069	1050/2024	DL0162022	087/2022	**40.08.244.2067.339036.16600000**	**JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA**	1478/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.835,23**
402402270047	1841/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1479/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.090,00**
402402270055	1841/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1480/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402402280034	1848/2024	0022020	1901321865.215	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMA**	1481/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**5.000,00**
402409120024	9446/2024	DL033/2024	8689/2024.347	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**RAFAEL LOURENCO**	1482/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**20.000,00**
402411050020	11219/2024	PE0042023	2198/2023.326	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**O M LEAL DE MESQUITA ME**	1483/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.450,00**
402403120030	2632/2024	PP0262021	8267/2021.695	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**CENTRO SOCIO PASTORAL NOSSA SENH**	1484/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**25.081,44**
402402270128	2030/2024	DL0162022	087/2022	**40.08.244.2067.339036.16600000**	**JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA**	1485/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**43.517,07**
402406040020	5646/2024	PE0042023	2198/2023.339	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA**	1486/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**306,00**
402407180046	7522/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	1487/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**1.701,00**
402411070012	11223/2024	DL0162022	087/2022	**40.08.244.2067.339036.15000000**	**JOSELMA TEIXEIRA DE SOUZA**	1488/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**9.670,46**
402411130015	11527/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	1489/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**25,00**
402409100082	9047/2024	I0362024	318/2024	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**FERNANDA CORDEIRO DA SILVA**	1490/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**9.360,81**
402411130023	11528/2024	I0342023	89352023.336	**40.08.244.2070.339039.16600000**	**SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM**	1491/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**0,20**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402411130031	11530/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	1492/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**120,00**
402411140010	11615/2024	PP0722019	1901314454.0042	**40.08.244.2067.339039.16610000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	1493/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.400,00**
402411220014	11759/2024	PP0722019	1901314454.0042	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO**	1494/2024	30/12/2024	Anulação de saldo de empenho	**2.400,00**
402409130070	9563/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.15000000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	1495/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**6,90**
402409100082	9047/2024	I0362024	318/2024	**40.08.244.2066.339036.16600000**	**FERNANDA CORDEIRO DA SILVA**	1496/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**0,03**
402401310037	1180/2024			**40.08.244.2067.319013.15000000**	**INSS**	1515/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**353,00**
402401160086	1568/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1536/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
402401160027	1556/2024			**40.08.244.2265.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1537/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
402401160078	1566/2024			**40.08.244.2067.339039.16600000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1538/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**500,00**
402401160019	1572/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1540/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**522,19**
402408220025	8854/2024	I0182023	6373/2023.263	**40.08.244.2066.339033.15000000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1544/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**89,57**
402401250107	1038/2024	DL0712020	2000007861.602	**40.08.244.2073.339036.15000000**	**JOSENILDO AVELINO DE LIMA**	1549/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO	**29,86**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402401300023	1073/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1561/2024	30/12/2024	GLOBAL EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.162,80**
402401300031	1074/2024			**40.08.244.2066.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1562/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.383,25**
402401300058	1075/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1563/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**4.009,19**
402401300066	1077/2024			**40.08.244.2067.319113.15000000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	1564/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.833,54**
402403190012	2850/2024	PE0082023	2549/2023.038	**40.08.244.2067.339030.15000000**	**W B COMERCIO E SERVICOS LTDA**	1565/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**87,99**
402401240039	812/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1566/2024	30/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**2.044,03**
402404120042	3720/2024	PE0182023	45702023.113	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA**	212/2024	06/09/2024	Despacho 6-8.159/2024	**300,00**
402409050018	9307/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**DILMA ARAÚJO DA SILVA**	221/2024	05/09/2024	erro no credor	**1.600,00**
402409060013	9368/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	233/2024	01/10/2024	Conforme Despacho 6-19.270/2024	**35.000,00**
402407030010	6760/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**FRANCISCO VIANA DE SOUZA**	244/2024	18/10/2024	EMPENHO ANULADO POR DESISTÊNCIA/AUTORIZAÇÃO VIA MEMORANDO	**1.200,00**
402407240022	7837/2024	PE0122024	43392024.291	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**RAPIDO TEXTIL LTDA**	249/2024	22/10/2024	Despacho 6-16.231/2024	**5.600,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402408060044	8301/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	267/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**2,41**
402407230019	7801/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	268/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,32**
402407020014	6699/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	269/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,08**
402406200124	6363/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	270/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**6,76**
402406170039	6159/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	271/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
402406170012	6158/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	272/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,20**
402405220091	5267/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2070.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	273/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
402405220083	5264/2024	0122024	3854/2024.182	**40.08.244.2066.339030.16600000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	274/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**0,01**
402404240013	4207/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**INMETRO**	275/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**9,91**
402404230018	4171/2024	PP0062023	4295/2023.036	**40.08.244.2067.339030.16610000**	**SATURNO DISTRIBUIDORA LTDA**	276/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**29,17**
402402080019	1415/2024	PP0142021	3925.488	**40.08.244.2066.339039.16600000**	**LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM**	277/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**8,33**
402402080060	1320/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	278/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**7.832,74**
402402050039	1319/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2066.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	279/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**506,20**
402401220119	784/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**INMETRO**	280/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**9,91**
402401220100	782/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSIT**	281/2024	23/10/2024	VALOR DO	**185,60**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	
402401220097	783/2024			**40.08.244.2068.339039.15000000**	**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN**	282/2024	23/10/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**45,00**
402404290010	4312/2024			**40.08.244.2073.339048.15000000**	**FRANCISCA VILMA DE ARAUJO**	283/2024	23/10/2024	EMPENHO ANULADO POR D ESISTÊNCIA/AUT ORIZAÇÃO DO SECRETÁRIO VIA MEMORANDO	**1.200,00**
402401250026	1025/2024	DL0102023	151/2023	**40.08.244.2066.339036.15000000**	**JARIAN MACEDO DE LIMA**	284/2024	24/10/2024	Despacho 6-1.938/2024	**10.000,00**
402409240062	10014/2024	PE0242023	41952023.157	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	307/2024	11/11/2024	Conforme Despacho 7-20.622/2024	**250,00**
402409240054	10015/2024	PE0242023	41952023.157	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	308/2024	11/11/2024	Conforme Despacho 7-20.621/2024	**700,00**
402409240046	10025/2024	PE0242023	41952023.157	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**NAINFRA BRASIL SERVICOS E TECNOL**	309/2024	11/11/2024	Despacho 7-20.620/2024	**1.000,00**
402409250025	10011/2024	PE0242023	41952023.138	**40.08.244.2067.449052.15000000**	**MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**	312/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.617/2024	**600,00**
402409250017	10013/2024	PE0242023	41952023.138	**40.08.244.2066.449052.15000000**	**MULTIREDE DISTRIBUIDORA LTDA**	314/2024	11/11/2024	conforme 402409250017	**1.800,00**
402409250033	10003/2024	PE0242023	41952023.151	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	315/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.613/2024	**580,00**
402409250041	10001/2024	PE0242023	41952023.151	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	316/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.611/2024	**870,00**
402409250050	10000/2024	PE0242023	41952023.151	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**DLB COMERCIO DE PRODUTOS DE INFO**	317/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.609/2024	**1.450,00**
402409240011	9985/2024	PE0242023	41952023.142	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	320/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.601/2024	**60,00**
402409240020	9989/2024	PE0242023	41952023.142	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	321/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.599/2024	**90,00**
402409250068	9999/2024	PE0242023	41952023.142	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**GDA SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA**	322/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.597/2024	**150,00**
402409240038	9991/2024	PE0242023	41952023.153	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**HKA TECNOLOGIA DO BRASIL LTDA**	325/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.594/2024	**10.000,00**
402409180078	9762/2024	PE0242023	41952023.137	**40.08.244.2070.449052.16600000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	327/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.391/2024	**1.300,00**
402409180043	9764/2024	PE0242023	41952023.137	**40.08.244.2067.449052.16600000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	329/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.405/2024	**1.000,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402409180060	9763/2024	PE0242023	41952023.137	**40.08.244.2066.449052.16600000**	**HMA COMERCIO E ATACADISTA DE PRO**	330/2024	11/11/2024	Despacho 6-20.400/2024	**1.700,00**
402401170022	536/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	351/2024	27/11/2024	ANULADO PARA AJUSTE DE SALDO NO EMPENHO	**25.000,00**
402407110013	7180/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	359/2024	18/12/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**100.000,00**
402401180036	523/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CRAS EF**	360/2024	18/12/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**20.000,00**
402407150015	5434/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CREAS CC**	361/2024	18/12/2024	VALOR DO EMPENHO MAIOR QUE A DESPESA	**10.000,00**
402412180016	12778/2024	PP0162023	107502023.022	**40.08.244.2067.339030.16600000**	**NOBRE SABOR REFEICOES LTDA**	368/2024	26/12/2024	ERRO NA FONTE	**3.750,00**
402401180044	522/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CREAS EF**	371/2024	20/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**13.400,08**
402411250010	11938/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CREAS EF**	406/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**38.000,00**
402410110029	10498/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC PROGRAMA CRIANÇA F**	407/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**5.021,83**
402407170091	7470/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SCFV CC**	408/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**8.715,66**
402407170083	7472/2024			**40.08.244.2070.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC BOLSA FAMILIA CC.**	409/2024	20/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**13.421,90**
402407170075	7468/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CASA ABRIGO EF**	410/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**11.211,29**
402407170067	7466/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CRAS CC**	411/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**755,31**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402407170059	7463/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CASA ABRIGO CC**	412/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**2.853,41**
402407150015	5434/2024			**40.08.244.2067.319011.16610000**	**FOPAG SEMTASC CREAS CC**	413/2024	27/12/2024	Anulação de saldo de empenho estimativo.	**5.596,82**
402407110030	7181/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC CRAS EF**	414/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**42.332,73**
402407110013	7180/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	415/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**50.000,00**
402405130017	4848/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CASA ABRIGO CC**	416/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de exercício	**21.739,21**
402409180027	9754/2024	PE0422022	10017/2022.060	**40.08.244.2067.339039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	602/2024	30/12/2024	Insuficiência financeira.	**269.725,74**
402401170022	536/2024			**40.08.244.2066.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	632/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**24.741,21**
402401170030	535/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC SCFV EF**	633/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.471,21**
402401170065	517/2024			**40.08.244.2067.319011.15000000**	**FOPAG SEMTASC CREAS CC**	634/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**12.496,47**
402401180052	521/2024			**40.08.244.2066.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC CRAS EF**	635/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**4.634,64**
402401180079	518/2024			**40.08.244.2067.319011.16600000**	**FOPAG SEMTASC CREAS EF**	636/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.585,47**
402401190015	515/2024			**40.08.244.2066.339036.16600000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEM**	637/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**26.625,00**
402401190023	516/2024			**40.08.244.2070.339036.16600000**	**FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEM**	638/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.956,80**
402401220089	836/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	639/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE	**2.834,89**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								EMPENHO ESTIMADO	
402401220127	840/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	640/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**656,87**
402401220135	838/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	641/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.078,26**
402401220151	837/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	642/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**2.453,05**
402401220160	835/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO R**	643/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.262,54**
402401220178	834/2024			**40.08.244.2067.339039.16600000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	644/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.691,79**
402401220186	833/2024			**40.08.244.2067.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	645/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**1.630,30**
402401230017	832/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	646/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.156,89**
402401230025	830/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	647/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**5.727,62**
402401230033	875/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	648/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**6.439,14**
402401230068	829/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	649/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**8.468,99**
402401230076	826/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	650/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**949,53**
402401230084	820/2024			**40.08.244.2070.339039.16600000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	651/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**10.523,03**
402401230092	818/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	652/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.359,57**
402401230106	817/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	653/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO	**12.747,87**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
402401230114	816/2024			**40.08.244.2066.339039.15000000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	654/2024	30/12/2024	ESTIMADO ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**17.069,98**
402401240020	811/2024			**40.08.244.2066.339039.16600000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	655/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**8.724,71**
402401240039	812/2024			**40.08.244.2067.339039.16610000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	656/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**7.372,66**
402401310010	858/2024			**40.08.244.2066.319013.15000000**	**INSS**	657/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**21.831,13**
402401310029	1179/2024			**40.08.244.2067.319013.15000000**	**INSS**	658/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**57.797,08**
402401310037	1180/2024			**40.08.244.2067.319013.15000000**	**INSS**	659/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**14.871,63**
402401310045	1181/2024			**40.08.244.2066.319013.15000000**	**INSS**	660/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**27.322,33**
402401310053	1182/2024			**40.08.244.2066.319013.15000000**	**INSS**	661/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**181.310,41**
402402050012	1185/2024			**40.08.244.2070.319013.15000000**	**INSS**	662/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**36.850,92**
TOTAL UO									**3.083.811,10**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
50	**FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO**								
502401240019	898/2024			**50.15.122.2276.339039.15000000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1546/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**1.000,00**
502411070019	11109/2024	PE0422022	10017/2022.119	**50.15.122.1223.449039.15000000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA.**	732/2024	30/12/2024	ANULAÇÃO DE EMPENHO ESTIMADO	**3.427,29**
TOTAL UO									**4.427,29**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
60	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO**								
602407010054	053/2024	PP0172022	3706/2022.254	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**ELEVADORES MASTER LTDA**	1574/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**6.465,05**
602407010011	305/2024	DL0192024	56092024.	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**INSTITUTO TOTUM DE DESENVOLVIMEN**	1575/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**656,00**
602403010025	602403010025			**60.09.272.2222.319003.18001111**	**FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS**	1576/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**285.898,24**
602402010056	108/2024	PE0422022	10017/2022.130	**60.09.272.1186.449051.18020000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	1578/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**27.042,55**
602401020155	054/2024			**60.09.272.2223.339039.18020000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	1579/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**3.680,00**
602401020147	060/2024	PP0212021	7802.659	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	1580/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**67.680,00**
602401020090	053/2024	PP0172022	3706/2022.254	**60.09.272.2223.449052.18020000**	**ELEVADORES MASTER LTDA**	1581/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**7.000,00**
602401020040	602401020040			**60.09.272.2221.319001.18000000**	**FOLHA DE PAGAMENTO INATIVOS**	1582/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**136.510,29**
602401020031	602401020031			**60.09.272.2223.339036.18020000**	**FOLHA DE PAGAMENTO**	1584/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**39.466,99**
602401300018	031/2024	I0042021	2000013204.94	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	1585/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**700,59**
602401240015	020/2024	DL0012021	2000013205.040	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRAN**	1586/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**8.625,90**
602407310015	019/2024	I0182023	6373/2023.258	**60.09.272.2223.339039.18020000**	**TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILH**	1587/2024	30/12/2024	ENCERRAMENTO DO EXERCICIO DE 2024.	**450,50**
602409020057	479/2024			**60.09.272.2223.339039.18020000**	**BANCO DO BRASIL SA.**	241/2024	02/09/2024	VALOR DIVERGENTE DO SOMATORIO	**125,01**
602402010013	602402010013			**60.09.272.2223.319011.18020000**	**FOLHA DE PAGAMENTO**	418/2024	27/12/2024	Anulação do saldo de empenho, encerramento de	**819.323,35**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								exercício	
TOTAL UO									**1.403.624,47**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
70	**FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**								
702401240011	943/2024			**70.18.541.2251.339039.17530000**	**BANCO DO BRASIL SA**	1533/2024	31/12/2024	EMPENHO ANULADO POR SALDO DO EMPENHO ESTIMADO	**833,01**
TOTAL UO									**833,01**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
80	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE**								
802411060012	802411060012	008/2022	02080001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**JAM SERIDO EIRELI**	100/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**72.100,00**
802409300028	802409300028	1003/2023	27090001/2023	**80.04.122.2467.449051.17530000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	101/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**100.000,00**
802401160022	802401160022			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	102/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**40,00**
802401160030	802401160030			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	103/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**36.098,71**
802401160065	802401160065			**80.04.122.2231.319013.17530000**	**SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO**	104/2024	30/12/2024	38.617,29	**38.617,29**
802401170010	802401170010			**80.04.122.2231.339049.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	105/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.976,66**
802409300010	802409300010	1002/2023	27090002/2023	**80.04.122.2232.339039.17530000**	**CETUS CONSTRUTORA LTDA**	106/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**100.000,00**
802401170052	802401170052	041/2021 PE	21100001/2021	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**TOP DOWN CONSULTORIA LTDA**	107/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**2.900,00**
802409190010	802409190010	PE0192023	17090001/2024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM**	108/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**80.730,00**
802401170060	802401170060	054/2019 PP	02010002/2020	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**QUALITEK TECNOLOGIA LTDA EPP**	109/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.685,00**
802408190016	802408190016	PE035/2023	22070001	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**	110/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**42.610,80**
802401220068	802401220068	027/2021 PE	13080001/2021	**80.04.122.2232.339039.17530000**	**BIOFRACTAL ENGENHARIA E BIOTECNO**	111/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria	**12.161,56**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								através do Memorando 26.612/2024	
802408120018	802408120018	PE011/2024	15070001/2024	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**METALSAF INDUSTRIA E COMERCIO LT**	112/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**29.500,00**
802408080016	802408080016	1003/2023	27090001/2023	**80.04.122.2467.449051.17530000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	113/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**31,27**
802401220076	802401220076	002/2021 PP	03010008/2022	**80.04.122.2232.339039.17530000**	**A E SILVA DE OLIVEIRA**	114/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**7.093,34**
802408060015	802408060015	SRP13/2024		**80.04.122.2231.339030.17530000**	**RCP COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS**	115/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**1.034,40**
802401220122	802401220122	11/2023	23080002/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	116/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**0,08**
802407240010	802407240010	PE003/2024	25060001	**80.04.122.1191.449051.17530000**	**JRD SOLUCOES EM AGUA E PUBLICIDA**	117/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**4.680,00**
802401230020	802401230020	046/2019 RP	07010002/2021	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERV**	118/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024.	**4.166,60**
802407170038	802407170038	011/2017 DISPEN	05060001/2017	**80.04.122.2231.339036.17530000**	**DJAIR GALDINO PEREIRA**	119/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.125,16**
802407170020	802407170020	PE0192023	23040001/2024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**AGUATOP SOLUCOES SUSTENTAVEIS EM**	120/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**89.505,00**
802401230039	802401230039	I009/2023	991220126/2023.	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E**	121/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**338,29**
802407100021	802407100021			**80.04.122.2231.339047.17530000**	**CONSELHO REGIONAL DOS TECNICOS I**	122/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**174,86**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802401230047	802401230047	01/2021 - ADESÂ	06070009/2021	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**NATAL TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTD**	123/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**9.417,93**
802407030015	802407030015	DL 02/2024	26060001/2024	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**J F CONSULTORES LTDA**	124/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**4.500,00**
802407020010	802407020010	PE009/2024	25060001/2024	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**IPX TELECOM LTDA**	125/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**80.466,64**
802401230055	802401230055	061/2022	07120001/2022	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTD**	126/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**52.364,34**
802406260025	802406260025	015/2018 RP	12641/2018	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**UNIMED NATAL**	127/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**12.816,37**
802401230063	802401230063	026/2019	04070001/2019	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI**	128/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**52.763,16**
802406260017	802406260017	DL003/2024	003/2024.	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**M&S MEDICINA & SAUDE LTDA**	129/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**8.300,00**
802401230071	802401230071	061/2022	07120002/2022	**80.04.122.2235.339037.17530000**	**NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI**	130/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**92.076,00**
802406210010	802406210010	PE016/2023	18060012024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**FELIPE DANTAS ROMACHELLI**	131/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**4.840,00**
802405290010	802405290010	01/2022	22050005/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP**	132/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**10,10**
802401230080	802401230080	061/2022	03110001/2023	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**NEUTRON SEGURANCA PRIVADA EIRELI**	133/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**35.508,00**
802405280030	802405280030			**80.04.122.2231.339049.17530000**	**SETURN**	134/2024	30/12/2024	CONFORME	**185,50**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								Memorando 26.612/2024	
802405280022	802405280022	PE002/2024	21050001/2024	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SANTOS & FERNANDES LTDA - EPP**	135/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**121.030,00**
802401230098	802401230098	11/2023	26120001/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.**	136/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**54.838,65**
802405280014	802405280014	PE005/2024	14050002/2024	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**IRILENE DA SILVA MATIAS 07042571**	137/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**5.360,00**
802401230110	802401230110	001/2022	24030001/2022	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GE**	138/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**173.283,69**
802401230128	802401230128	008/2022	02080001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**JAM SERIDO EIRELI**	139/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**8.000,00**
802401240018	802401240018	065/2022	26120001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**KONEKT TELECOMUNICACAO E SEGURAN**	140/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**2.819,96**
802401240026	802401240026	021/2019 RP	05120001/2019	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	141/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**4.833,63**
802401240034	802401240034	021/2019 RP	05120001/2019	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	142/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.214,53**
802401250099	802401250099			**80.04.122.2231.339047.17530000**	**CONSELHO REG ENG E AGRONOMIA DO**	143/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.438,53**
802401290023	802401290023	PE022/2023	20110001/2023	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**ASG ADMINISTRACAO DE SERVICOS GE**	144/2024	30/12/2024	conforme indicado	**106.495,33**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
								pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	
802401290066	802401290066	DL24	23030001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRAN**	145/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**19.785,85**
802405220011	802405220011	PE004/2024	16050001	**80.04.122.2235.339030.17530000**	**J. R. COMERCIO E LOCACAO DE VEIC**	146/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**772,20**
802401290074	802401290074	DL24	23030001/2022	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRAN**	147/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.206,16**
802405150013	802405150013	04/2023	07120001/2023	**80.04.122.2231.339037.17530000**	**CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE M**	148/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**296.519,19**
802401290082	802401290082			**80.04.122.2231.339039.17530000**	**TELEMAR NORTE LESTE S.A. - EM RE**	149/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**4.486,28**
802405100016	802405100016	02/2020 - PE	20070001/2020	**80.04.122.2235.339037.17530000**	**LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCA**	150/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**141.104,86**
802401300029	802401300029	056/2022	23120001/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**MDA MEDICOES E CONCESSAO EIRELI**	151/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**109.256,38**
802404300011	802404300011	PE002/2024	22040001	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SANTOS & FERNANDES LTDA - EPP**	152/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**35.230,84**
802401300045	802401300045			**80.04.122.2231.339036.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	153/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.440,07**
802404100055	802404100055	DISPENSA - 05/2	25010002/2021	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**CABO SERVICOS DE TELECOMUNICACOE**	154/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**105,94**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802404100047	802404100047	02/2020 - PE	20070001/2020	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**LOCATUDO BRASIL SERVICOS DE LOCA**	155/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**8.614,11**
802403210035	802403210035	PE039/2023	14030001/2024	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**CENTRO DE BIOLOGIA EXPERIMENTAL**	156/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**36.868,00**
802403210027	802403210027	PE033/2023	19030001/2024	**80.04.122.2235.339030.17530000**	**CLORANDO FABRICACAO E COMERCIO D**	157/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**90,00**
802403200021	802403200021	PE031/2023	13030001	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA**	158/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**12.103,00**
802402050018	802402050018			**80.04.122.2231.339147.17530000**	**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONC**	159/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**89,99**
802403180012	802403180012	DL18/2022	16120001/2022.	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**THIAGO TIERRE DE LIMA 0923138340**	160/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.747,46**
802402060030	802402060030	PE037/2023	01020001/2024	**80.04.122.2234.339039.17530000**	**LABOR AMBIENTAL ANALISES DE AGUA**	161/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**58.421,44**
802403140010	802403140010	PE70/2022	30010001/2024	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**ARGENTINA COMERCIO DE GAS EIRELI**	162/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**1.199,50**
802402060048	802402060048	PE018/2023	29010002/2024	**80.04.122.2469.449052.17530000**	**REDNOV FERRAMENTAS LTDA.**	163/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.415,98**
802403010010	802403010010	05/2023	23080004/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LOC NORDESTE COMERCIO E SERVICO**	164/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**22.977,84**
802402080022	802402080022			**80.04.122.2231.339039.17530000**	**INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO RE**	165/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**1.020,00**
802402290051	802402290051	PE038/2023		**80.04.122.2236.339030.17530000**	**QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA**	166/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**990,00**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802402210015	802402210015	004/2022	08020001/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LT**	167/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024	**3.900,00**
802402260047	802402260047	PE030/2023	15020001/2024	**80.04.122.2236.339039.17530000**	**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S**	168/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.800,00**
802402260020	802402260020	005/2019 RP	02010001/2020	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	169/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**480,48**
802402220096	802402220096	1003/2023	27090001/2023	**80.04.122.2467.449051.17530000**	**CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA**	170/2024	30/12/2024	conforme indicado pela diretoria através do Memorando 26.612/2024.	**51.845,40**
802402260012	802402260012	005/2019 RP	02010001/2020	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**LP COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E**	171/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**24.019,99**
802401160073	802401160073			**80.04.122.2231.319113.17530000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	172/2024	31/12/2024	saldo de empenho estimado	**7.039,39**
802401220025	802401220025	23/2020 - DISPE	42/2020	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO**	173/2024	30/12/2024	EMITIDO EQUIVO CADAMENTE	**8.485,29**
802401160014	802401160014			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	174/2024	31/12/2024	SALDO DE EMPENHO	**2.136,94**
802401260019	802401260019	DL01/23	500781074/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**BANCO DO BRASIL SA**	175/2024	31/12/2024	SALDO DE EMPENHO	**7.696,29**
802406260025	802406260025	015/2018 RP	12641/2018	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**UNIMED NATAL**	176/2024	31/12/2024	SALDO DE EMPENHO	**2.470,85**
802401310016	802401310016	DL622022	281779/2022	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**CAIXA ECONOMICA FEDERAL**	83/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**17.000,00**
802401160073	802401160073			**80.04.122.2231.319113.17530000**	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIP**	84/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**6.800,00**
802401250080	802401250080			**80.04.122.2231.339047.17530000**	**RECEITA FEDERAL DO BRASIL**	85/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**12.600,00**
802401300045	802401300045			**80.04.122.2231.339036.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	86/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**6.300,00**
802406100028	802406100028			**80.04.122.2233.339014.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	87/2024	16/09/2024	SALDO DE EMPENHO	**3.270,00**
802406280018	802406280018			**80.04.122.2231.339014.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA**	88/2024	16/09/2024	SALDO DE EMPENHO	**1.795,00**
802405290010	802405290010	01/2022	22050005/2023	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSP**	89/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**60,20**

Empenho	Processo	Licitação	Contrato	Classificação	Credor	Nº Anulação	Dt.Anula	Justificativa	Valor
802408190016	802408190016	PE035/2023	22070001	**80.04.122.2231.339030.17530000**	**AUTO POSTO SÃO TOMÉ LTDA**	90/2024	16/09/2024	saldo de empenho acima do consumo	**87.662,43**
802401160030	802401160030			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	91/2024	08/10/2024	cancelamento de empenho motivado POR LANÇAMENTO EQUIVOCADO	**32.000,00**
802403180012	802403180012	DL18/2022	16120001/2022.	**80.04.122.2231.339040.17530000**	**THIAGO TIERRE DE LIMA 0923138340**	92/2024	07/11/2024	conforme emorando 23.706/2024	**2.900,00**
802401230055	802401230055	061/2022	07120001/2022	**80.04.122.2235.339039.17530000**	**ALAMO - SEGURANÇA ELETRONICA LTD**	93/2024	09/12/2024	lançado valor equivocado	**19.700,00**
802412090020	802412090020	SRP12/2024	26110001/2024	**80.04.122.2231.339039.17530000**	**TALIMPO LOCACAO LTDA**	94/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**19.700,00**
802411250024	802411250024	PE024/2023	03060001	**80.04.122.2235.339030.17530000**	**JOPLAS INDUSTRIAL LTDA**	95/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**16.000,00**
802401160014	802401160014			**80.04.122.2231.319011.17530000**	**SAAE - SERVICO AUTOTOMO DE AGUA**	96/2024	30/12/2024	conforme solicitado Memorando 26.612/2024.	**19.528,40**
802411190013	802411190013	PE030/2023	24090002/2024	**80.04.122.2236.339030.17530000**	**SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES S**	97/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**86.400,00**
802411130029	802411130029	PESRP14/2024		**80.04.122.2231.339030.17530000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	98/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**2.000,00**
802411130010	802411130010	PESRP14/2024		**80.04.122.2231.339030.17530000**	**REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL &**	99/2024	30/12/2024	CONFORME Memorando 26.612/2024	**50.000,00**
TOTAL UO									**2.717.167,13**

ANEXO 23

Decreto para convocação dos credores para apresentação e comprovação dos seus créditos



Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

DECRETO 1887, de 14 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a convocação dos credores do Município de São Gonçalo do Amarante/RN para apresentação e comprovação dos seus créditos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município

DECRETA:

Art. 1º. Todos os credores incertos e não sabidos que possuam contrato vigente com o Município deverão comparecer, no prazo de 10 (dez) dias, na sede da Secretaria Municipal que recebeu os bens, produtos ou serviços, a fim de demonstrar o detalhamento dos seus respectivos créditos.

Art. 2º. Para comprovação e regularização do crédito reivindicado, o credor deverá apresentar os seguintes documentos, conforme o caso:

I – Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica e respectivo contrato social, com os aditivos pertinentes, além dos documentos pessoais dos sócios, do sócio administrador ou, ainda, da ata de eleição da diretoria, quando necessário;

II – Contrato administrativo, aditivos e apostilamentos;

III – Nota fiscal, recibo ou outro documento que comprove a origem do crédito, acompanhado de suas respectivas condições de pagamento;

IV – nota de empenho com seu respectivo valor;

IV – quando aplicável, cópia do processo administrativo ou judicial que comprove a existência do crédito perante o Município;

V – comprovante de conta bancária em nome do credor ou, se pessoa jurídica, de sua representante legal;

Art. 3º. Salvo em casos excepcionais, o não comparecimento dentro do prazo estipulado neste Decreto implicará na impossibilidade de regularização do pagamento até que a documentação necessária seja devidamente apresentada.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1888, de 14 de janeiro de 2025.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a o art. 8º, da Lei Nº 2.304, de 27 de dezembro de 2024

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R$ 4.305.000,00 (Quatro Milhões, Trezentos e Cinco Mil Reais) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 14 de janeiro de 2025
204º da Independência e 137º da República.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 806/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear AMANDA CRISTINA JACINTO REBOUÇAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 807/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear GEOVANE DE SOUZA MARQUES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO4

PORTARIA 110/2025 - GP, de 01 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de /2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear CLEDIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de SUBCOORDENADORA DE CADASTRO E REGISTRO DE FREQUÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 01 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 370/2025 - GP, de 06 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de /2015,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear WILLIANE KARINA DA SILVA COSTA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 06 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal
*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 795/2025 - GP, de 14 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária 1181/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear ANA BEATRIZ DE LIMA MONTEIRO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 14 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXO 24

Listagem de Restos a Pagar não fornecida pela Gestão Anterior



UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE											**14.675,00**	**14.675,00**
01	2024	19/12/2024	ARCO-IRIS FESTAS E RECEPCÕES LTDA	012412190064	O	000437/2024	2007	3390390000	15000000		6.000,00	6.000,00
			TOTAL DO CREDOR								**6.000,00**	**6.000,00**
01	2024	30/01/2024	ATUAL MUSIC INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI	012401300017	O	000024/2024	2009	4490520000	15000000		1.175,00	1.175,00
			TOTAL DO CREDOR								**1.175,00**	**1.175,00**
01	2024	03/07/2024	LICITAR COMERCIO E SERVICO EIRELI	012407030011	O	000207/2024	2009	4490520000	15000000		7.500,00	7.500,00
			TOTAL DO CREDOR								**7.500,00**	**7.500,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO										**3.751,01**		**3.751,01**
02	2024	14/06/2024	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	022406140015	G	6157/2024	2001	3390390000	15000000	3.751,01		3.751,01
			TOTAL DO CREDOR							**3.751,01**		**3.751,01**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS										**11.401,95**		**11.401,95**
04	2024	01/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	042403010034	E	3107/2024	2015	3390300000	15000000	151,95		151,95
			TOTAL DO CREDOR							**151,95**		**151,95**
04	2024	26/09/2024	TOP DOWN CONSULTORIA LTDA	042409260024	G	10121/2024	2015	3390920000	15000000	11.250,00		11.250,00
			TOTAL DO CREDOR							**11.250,00**		**11.250,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA											**911.673,49**	**911.673,49**
05	2024	17/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401170058	E	494/2024	2078	3191130000	15401070		69.731,79	69.731,79
05	2024	17/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401170082	E	492/2024	2076	3191130000	15401070		768.640,54	768.640,54
05	2024	24/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401240048	E	1617/2024	2080	3191130000	15401070		10.479,64	10.479,64
05	2024	24/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	052401240056	E	1619/2024	2079	3191130000	15401070		62.821,52	62.821,52
			TOTAL DO CREDOR								**911.673,49**	**911.673,49**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA										**2.450,00**		**2.450,00**
06	2024	18/01/2024	B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	062401180069	E	610/2024	2112	3390390000	15000000	2.450,00		2.450,00
			TOTAL DO CREDOR							**2.450,00**		**2.450,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA										**1.275,68**	**34.665,54**	**35.941,22**
08	2024	08/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	082403080015	E	2563/2024	2005	3390300000	15000000		4.896,39	4.896,39
08	2024	08/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	082403080023	E	2546/2024	2269	3390300000	15000000		2.929,69	2.929,69
			TOTAL DO CREDOR								**7.826,08**	**7.826,08**
08	2024	03/09/2024	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	082409030028	E	9231/2024	2005	4490520000	15000000		612,00	612,00
08	2024	13/11/2024	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	082411130018	E	11529/2024	2005	4490520000	15000000		2.939,00	2.939,00
			TOTAL DO CREDOR								**3.551,00**	**3.551,00**
08	2024	30/07/2024	DHYOGO TAVARES SILVA DE MORAIS	082407300010	G	7975/2024	2269	3390360000	15000000		1.500,00	1.500,00
			TOTAL DO CREDOR								**1.500,00**	**1.500,00**
08	2024	25/01/2024	DURVAL RODRIGUES DE FREITAS	082401250045	G	1048/2024	2005	3390360000	15000000		800,00	800,00
			TOTAL DO CREDOR								**800,00**	**800,00**
08	2024	26/01/2024	FLAVIO NUNES FRANCO	082401260059	G	1024/2024	2005	3390360000	15000000		700,00	700,00
			TOTAL DO CREDOR								**700,00**	**700,00**
08	2024	25/01/2024	GUTIERRES RIBEIRO DA COSTA	082401250037	G	1035/2024	2005	3390360000	15000000		1.400,00	1.400,00
			TOTAL DO CREDOR								**1.400,00**	**1.400,00**
08	2024	18/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407180014	G	7523/2024	2269	3390390000	15000000		945,00	945,00
08	2024	18/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407180022	G	7525/2024	2005	3390390000	15000000		1.323,00	1.323,00
08	2024	18/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407180030	G	7526/2024	2005	3390390000	15000000		2.163,00	2.163,00
08	2024	22/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407220024	E	7674/2024	2005	3390390000	15000000		306,96	306,96
08	2024	22/07/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	082407220032	E	7673/2024	2269	3390390000	15000000		156,10	156,10
			TOTAL DO CREDOR								**4.894,06**	**4.894,06**
08	2024	03/09/2024	M B TAVARES BARRETO LTDA	082409030036	E	9234/2024	2005	4490520000	15000000		2.710,80	2.710,80
			TOTAL DO CREDOR								**2.710,80**	**2.710,80**
08	2024	12/04/2024	MSM COM SERV CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES EIRELI	082404120037	E	3641/2024	2005	3390300000	15000000	1.275,68	1.275,68	2.551,36
			TOTAL DO CREDOR							**1.275,68**	**1.275,68**	**2.551,36**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
08	2024	16/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	082402160015	G	1433/2024	2005	3390390000	15000000		510,52	510,52
08	2024	16/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	082402160023	G	1435/2024	2269	3390390000	15000000		648,40	648,40
			TOTAL DO CREDOR								**1.158,92**	**1.158,92**
08	2024	06/08/2024	O M LEAL DE MESQUITA ME	082408060020	G	8213/2024	2005	3390390000	15000000		6.399,00	6.399,00
08	2024	04/11/2024	O M LEAL DE MESQUITA ME	082411040019	G	11227/2024	2269	3390390000	15000000		2.450,00	2.450,00
			TOTAL DO CREDOR								**8.849,00**	**8.849,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO										**124,04**		**124,04**
13	2024	10/01/2024	ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	132401100019	G	18/2024	2127	3390390000	15000000	124,04		124,04
			TOTAL DO CREDOR							**124,04**		**124,04**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO										**19.040,00**		**19.040,00**
18	2024	18/01/2024	TINUS INFORMATICA LTDA	182401180019	G	604/2024	2129	3390390000	15000000	19.040,00		19.040,00
			TOTAL DO CREDOR							**19.040,00**		**19.040,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO										**9.316,54**		**9.316,54**
22	2024	15/10/2024	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	222410150014	O	10603/2024	2179	3190910000	15000000	530,64		530,64
22	2024	13/11/2024	DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO	222411130050	O	11535/2024	2179	3190910000	15000000	1.000,00		1.000,00
			TOTAL DO CREDOR							**1.530,64**		**1.530,64**
22	2024	02/12/2024	Edna Maria Lins de Araujo	222412020010	O	12167/2024	2179	3190910000	15000000	7.785,90		7.785,90
			TOTAL DO CREDOR							**7.785,90**		**7.785,90**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS										**11.142,00**	**-7.500,00**	**3.642,00**
24	2024	10/10/2024	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	242410100011	E	10493/2024	2191	3390390000	15000000	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
			TOTAL DO CREDOR							**11.142,00**	**-7.500,00**	**3.642,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER											**497.643,67**	**497.643,67**
25	2024	10/10/2024	A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONTRATOS LTDA	252410100019	E	8743/2024	2262	4490510000	17000000		18.843,26	18.843,26
25	2024	15/10/2024	A C CONSULTORIA E GESTAO DE CONTRATOS LTDA	252410150016	E	10597/2024	2262	4490510000	17000000		54.521,46	54.521,46
			TOTAL DO CREDOR								**73.364,72**	**73.364,72**
25	2024	21/11/2024	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	252411210012	E	11763/2024	2262	4490510000	17000000		132.296,33	132.296,33
			TOTAL DO CREDOR								**132.296,33**	**132.296,33**
25	2024	11/06/2024	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	252406110013	G	5788/2024	2262	4490510000	17000000		288.599,48	288.599,48
			TOTAL DO CREDOR								**288.599,48**	**288.599,48**
25	2024	06/11/2024	Z NORTE COMERCIO E SERVIÇO LTDA	252411060010	E	11362/2024	2443	3390320000	17000000		3.383,14	3.383,14
			TOTAL DO CREDOR								**3.383,14**	**3.383,14**

UO	Exerc.	Data Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA									**4.750,00**		**4.750,00**
29	2024	10/05/2024 J E SERVICOS E EVENTOS LTDA	292405100013	E	4839/2024	2214	3390390000	15000000	4.750,00		4.750,00
		TOTAL DO CREDOR							**4.750,00**		**4.750,00**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE										**54.091,22**	**75.645,56**	**129.736,78**
30	2024	05/02/2024	CLINICA SANTA MONICA LTDA ME	302402050148	E	1357/2024	2042	3390390000	15000000	13.485,00		13.485,00
			TOTAL DO CREDOR							**13.485,00**		**13.485,00**
30	2024	29/11/2024	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	302411290032	E	12074/2024	1033	4490510000	16010000		28.327,48	28.327,48
			TOTAL DO CREDOR								**28.327,48**	**28.327,48**
30	2024	19/09/2024	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA	302409190018	E	9834/2024	2043	4490510000	16010000		47.318,08	47.318,08
			TOTAL DO CREDOR								**47.318,08**	**47.318,08**
30	2024	20/12/2024	INSTITUTO POTIGUAR DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	302412200010	O	12908/2024	2271	3190910000	15000000	1.400,00		1.400,00
			TOTAL DO CREDOR							**1.400,00**		**1.400,00**
30	2024	25/06/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	302406250010	G	6444/2024	2049	3390920000	16000000	1.702,60		1.702,60
			TOTAL DO CREDOR							**1.702,60**		**1.702,60**
30	2024	01/02/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	302402010057	E	1285/2024	2049	3390390000	16000000	3.708,00		3.708,00
			TOTAL DO CREDOR							**3.708,00**		**3.708,00**
30	2024	01/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	302402010065	E	1283/2024	2049	3390390000	16000000	8.480,42		8.480,42
30	2024	02/12/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	302412020012	G	12173/2024	2049	3390920000	15000000	8.480,42		8.480,42
			TOTAL DO CREDOR							**16.960,84**		**16.960,84**
30	2024	01/02/2024	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	302402010022	E	1280/2024	2049	3390300000	15000000	16.834,78		16.834,78
			TOTAL DO CREDOR							**16.834,78**		**16.834,78**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL										**7.260,00**	**5.565,55**	**12.825,55**
40	2024	15/03/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	402403150029	E	2786/2024	2066	3390300000	15000000		1.404,20	1.404,20
			TOTAL DO CREDOR								**1.404,20**	**1.404,20**
40	2024	21/08/2024	VALE COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	402408210011	E	8821/2024	2066	4490520000	15000000	7.260,00	-3.630,00	3.630,00
			TOTAL DO CREDOR							**7.260,00**	**-3.630,00**	**3.630,00**
40	2024	19/03/2024	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	402403190012	E	2850/2024	2067	3390300000	15000000		133,85	133,85
40	2024	16/05/2024	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	402405160021	E	4992/2024	2067	3390300000	15000000		7.657,50	7.657,50
			TOTAL DO CREDOR								**7.791,35**	**7.791,35**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO										**2.311,21**	**23.136,15**	**25.447,36**
60	2024	01/02/2024	AUTO POSTO SAO TOME LTDA	602402010048	E	118/2024	2223	3390300000	18020000		226,50	226,50
			TOTAL DO CREDOR								**226,50**	**226,50**
60	2024	25/10/2024	EMP DE TEC E INFOR DA PREV DATAPREV SA	602410250028	G	052/2024	2223	3390390000	18020000		627,00	627,00
			TOTAL DO CREDOR								**627,00**	**627,00**
60	2024	02/01/2024	FOLHA DE PAGAMENTO	602401020031	E	602401020031	2223	3390360000	18020000		720,00	720,00
			TOTAL DO CREDOR								**720,00**	**720,00**
60	2024	01/03/2024	FOLHA DE PAGAMENTO PENSIONISTAS	602403010025	E	602403010025	2222	3190030000	18001111	2.251,95		2.251,95
			TOTAL DO CREDOR							**2.251,95**		**2.251,95**
60	2024	10/05/2024	MARIA APARECIDADA DUARTE DA SILVA	602405100013	O	652/2023	2221	3190930000	18000000	29,66		29,66
			TOTAL DO CREDOR							**29,66**		**29,66**
60	2024	06/11/2024	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	602411060010	G	059/2024	2223	3390390000	18020000		21.562,65	21.562,65
			TOTAL DO CREDOR								**21.562,65**	**21.562,65**
60	2024	08/04/2024	WILTA MARIA SOUSA DA SILVA	602404080035	O	477/2023	2221	3190930000	18000000	29,60		29,60
			TOTAL DO CREDOR							**29,60**		**29,60**

UO	Exerc.	Data	Credor	Empenho	Tipo	Processo	Ação	Elemento	Fonte	Processado	N.Processado	Total
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE										**40.900,90**	**7.427,60**	**48.328,50**
80	2024	30/01/2024	BANCO DO BRASIL SA	802401300010	E	802401300010	2231	3390390000	17530000		36,21	36,21
			TOTAL DO CREDOR								**36,21**	**36,21**
80	2024	31/01/2024	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	802401310016	E	802401310016	2231	3390390000	17530000		7.391,39	7.391,39
			TOTAL DO CREDOR								**7.391,39**	**7.391,39**
80	2024	16/01/2024	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO	802401160073	E	802401160073	2231	3191130000	17530000	33.127,79		33.127,79
			TOTAL DO CREDOR							**33.127,79**		**33.127,79**
80	2024	09/12/2024	MUNICIPIO DE PARNAMIRIM	802412090012	O	802412090012	2231	3390910000	17530000	7.773,11		7.773,11
			TOTAL DO CREDOR							**7.773,11**		**7.773,11**

Código Unidade	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR UO			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE		14.675,00	14.675,00
02 GABINETE DO PREFEITO	3.751,01		3.751,01
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	11.401,95		11.401,95
05 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		911.673,49	911.673,49
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.450,00		2.450,00
08 SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	1.275,68	34.665,54	35.941,22
13 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	124,04		124,04
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	19.040,00		19.040,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.316,54		9.316,54
24 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		497.643,67	497.643,67
29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	4.750,00		4.750,00
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.091,22	75.645,56	129.736,78
40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.260,00	5.565,55	12.825,55
60 INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	2.311,21	23.136,15	25.447,36
80 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	40.900,90	7.427,60	48.328,50
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Descrição	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.03 Pensoes do RPPS e do militar	2.251,95		2.251,95
3.1.90.91 Sentencas judiciais	10.716,54		10.716,54
3.1.90.93 Indenizacoes e restituicoes	59,26		59,26
3.1.91.13 OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	33.127,79	911.673,49	944.801,28
3.3.90.30 Material de consumo	18.262,41	18.523,81	36.786,22
3.3.90.32 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		3.383,14	3.383,14
3.3.90.36 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.120,00	5.120,00
3.3.90.39 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	66.930,47	43.019,23	109.949,70
3.3.90.91 Sentencas judiciais	7.773,11		7.773,11
3.3.90.92 Despesas de exercicios anteriores	21.433,02		21.433,02
4.4.90.51 Obras e instalacoes		569.906,09	569.906,09
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	7.260,00	11.306,80	18.566,80
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código	Descrição	Processados	Nao Proc	Total
EXERCICIO : 2024 - RESUMO POR FONTE DE RECURSO				
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.711,42	47.406,09	158.117,51
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		911.673,49	911.673,49
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.891,02		13.891,02
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.645,56	75.645,56
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		497.643,67	497.643,67
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.900,90	7.427,60	48.328,50
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	59,26		59,26
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.251,95		2.251,95
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.136,15	23.136,15
TOTAL		**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Unidade	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO GERAL POR UO			
01 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE		14.675,00	14.675,00
02 GABINETE DO PREFEITO	3.751,01		3.751,01
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	11.401,95		11.401,95
05 FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA		911.673,49	911.673,49
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	2.450,00		2.450,00
08 SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	1.275,68	34.665,54	35.941,22
13 SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	124,04		124,04
18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	19.040,00		19.040,00
22 PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	9.316,54		9.316,54
24 SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	11.142,00	-7.500,00	3.642,00
25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER		497.643,67	497.643,67
29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	4.750,00		4.750,00
30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.091,22	75.645,56	129.736,78
40 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	7.260,00	5.565,55	12.825,55
60 INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	2.311,21	23.136,15	25.447,36
80 SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	40.900,90	7.427,60	48.328,50
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Descrição	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO GERAL POR ELEMENTO DE DESPESA			
3.1.90.03 Pensoes do RPPS e do militar	2.251,95		2.251,95
3.1.90.91 Sentencas judiciais	10.716,54		10.716,54
3.1.90.93 Indenizacoes e restituicoes	59,26		59,26
3.1.91.13 OBRIGACOES PATRONAIS - IPREV	33.127,79	911.673,49	944.801,28
3.3.90.30 Material de consumo	18.262,41	18.523,81	36.786,22
3.3.90.32 Material, bem ou servico para distribuicao gratuita		3.383,14	3.383,14
3.3.90.36 Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		5.120,00	5.120,00
3.3.90.39 Outros serv. de Terc. Pessoa Jurídica	66.930,47	43.019,23	109.949,70
3.3.90.91 Sentencas judiciais	7.773,11		7.773,11
3.3.90.92 Despesas de exercicios anteriores	21.433,02		21.433,02
4.4.90.51 Obras e instalacoes		569.906,09	569.906,09
4.4.90.52 Equipamentos e material permanente	7.260,00	11.306,80	18.566,80
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

RESUMO GERAL POR FONTE DE RECURSO

Código	Descrição	Processados	Nao Proc	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.711,42	47.406,09	158.117,51
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		911.673,49	911.673,49
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.891,02		13.891,02
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde		75.645,56	75.645,56
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União		497.643,67	497.643,67
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.900,90	7.427,60	48.328,50
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	59,26		59,26
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	2.251,95		2.251,95
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		23.136,15	23.136,15
	TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

Código Descrição	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO FINAL			
RNC128 EXERCICIO 2024		14.675,00	14.675,00
RNI021 EXERCICIO 2024	40.900,90	7.427,60	48.328,50
RNP128 EXERCICIO 2024	126.913,65	1.540.829,96	1.667.743,61
TOTAL	**167.814,55**	**1.562.932,56**	**1.730.747,11**

ANEXO 25

Divergências identificadas no Relatório de Bens da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL)



RELATÓRIO FINAL DE TOMBAMENTO PATRIMONIAL DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER: GESTÃO E CONTROLE DE BENS DA SECRETARIA.

Referente aos bens não localizados na SEMJEL.

O presente relatório visa registrar os bens patrimoniais que constavam em relatórios anteriores (2024), mas que não foram localizados durante o atual processo de tombamento realizado na Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer (SEMJEL). O levantamento foi conduzido com o objetivo de identificar possíveis divergências e propor medidas corretivas para o controle patrimonial.

O levantamento foi realizado por meio de conferência física dos bens listados no relatório patrimonial anterior, cruzando as informações com registros administrativos e verificações nos setores INTERNO E EXTERNO.

Resumo dos Itens Não Localizados:

Os seguintes bens constam no relatório anterior (2024), mas não foram encontrados:

ITEM	Nº DE PATRIMÔNIO	LISTA DE BENS
1	069798	AR CONDICIONADO 9MIL BTS – AGRATTO E EQUATION DO FABRICANTE VENTISOL
2	075818	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS
3	070705	CADEIRA GIR.ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM ZALAV ENC C/CAPA
4	061545	CADEIRA GIRAT ERGOPLAX COM BRAÇO SEM ESTOFADO 33970 PLAXMETAL
5	051546	CADEIRA GIRAT ERGOPLAX COM BRAÇO SEM ESTOFADO 33970 PLAXMETAL
6	051547	CADEIRA GIRAT EXECUTIVA SER BR SL TECIDO 4064 CAVALETTI
7	042597	MICROFONE SEM FIO MODELO UF 1264H OU SIMILAR, GABINETE MEIO RACK 19", SISTEMA RECEPÇÃO 64 CANAL
8	035090	MONITOR GN LED 18,5 PT WIAOC E970SWNL NAC
9	029280	MONITOR LED 18,5 WIMARCA LG
10	061369	NOTEBOOK 13-6006 LJ
11	056004	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC
12	056006	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC
13	001947	REFENTE A CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO
14	001953	REFENTE CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO
15	001956	REFERENTE A MESA COMPUTADOR
16	001957	REFERENTE A MESA COMPUTADOR
17	001959	REFERENTE A VENTILADOR DE PAREDE
18	001960	REFERENTE A VENTILADOR DE PAREDE

Situação Identificada:

Durante a inspeção, constatou-se que os bens acima não foram encontrados nos locais previamente designados. Não foi possível localizar registro de transferência ou descarte oficial que justificasse a ausência.

Placas de Tombamento Sem Bens Associados:

Durante o processo de tombamento, também foram identificadas placas de patrimônio que não estão associadas a nenhum bem físico. Segue a relação das placas encontradas:

1	1947
2	1944
3	68482
4	58173
5	68864
6	61545
7	58185
8	56006
9	57811
10	42595
11	46988
12	35086
13	35097
14	35405
15	35096
16	35384
17	42592

Situação Identificada:

Bens não localizados. Não foram encontrados nos locais designados nem possuem registros de movimentação ou descarte. As placas mencionadas acima foram localizadas, mas os bens correspondentes não foram identificados.

Bens Encontrados sem Placa de Tombamento:

Durante o processo de tombamento, também foram identificados bens que, embora estivessem fisicamente presentes e em uso, não possuíam a respectiva placa de identificação patrimonial. Essa ausência compromete o controle adequado e dificulta a associação desses bens ao registro patrimonial oficial. Recomenda-se a regularização imediata desses itens, por meio da emissão de novas placas de tombamento e sua devida afixação, garantindo a correta identificação e rastreabilidade dentro do sistema de controle patrimonial. Segue a relação dos bens encontrados sem placas de tombamento:

ITEM	OBJETO/PRODUTO
1	AR CONDIONADO SPLIT, 220V, 60HZ, 1PH 24000BTUS
2	AR CONDIONADO SPLIT, 220V, 60HZ, 1PH 24000BTUS
3	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS
4	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS
5	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS
6	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS
7	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS
8	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS
9	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LT EM INOX COM 4 TORNEIRAS
10	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LT EM INOX COM 4 TORNEIRAS
11	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE

12	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
13	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE
14	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE
15	CAIXA ACUSTICA PASSIVA 2 VIAS 200W, COMPOSTA POR FALANTE 10" 200RMS E 1 CORNETA ALÇA E SUPORTE PARA PEDESTAL
16	CAIXA AMPLIFICADA 300TIPO BASS RELEX ATIVA ENTRADA USB E SOL, MOLDADA EM MATERIAL COPOLIMERO RESISTENTE E DURAVEL, COR PRETA, FALANTE 12 DRIVER TITANIO POTENCIA RMS 200W MANCA LEAC´S
17	CAIXA AMPLIFICADA 300TIPO BASS RELEX ATIVA ENTRADA USB E SOL, MOLDADA EM MATERIAL COPOLIMERO RESISTENTE E DURAVEL, COR PRETA, FALANTE 12 DRIVER TITANIO POTENCIA RMS 200W MANCA LEAC´S
18	CONJUNTO MESA "L" MDP CINZ 1,20 X0,60 E O ,90X 0,60 X 0,74 M + CONEXÃO 90 GRAUS
19	ESQUI DUPLO - ATI
20	ESQUI DUPLO - ATI
21	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE
22	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
23	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
24	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
25	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
26	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
27	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
28	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS AÇO METAL
29	FOGÃO 6B ESMALTEC CARIBE C/ACEND 0104002108 BRANCO
30	FOGÃO C/06 BC CARIBE ESMALTEC
31	KIT DE COZINHA 8 PORTAS GOLDEN NOGUEIRA OFF WH NA
32	LEG PRESS DUPLO
33	MESA CIRCULAR AGLOM CINZA PERFIL MED. 1,20X 0,75CM
34	MESA REUNIÃO MDP CZ PERF 1,80 2,00X 0,90X0,74M ESTR C/MAD TB29X58 CHAPA
35	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM
36	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM
37	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM
38	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM
39	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP
40	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP
41	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP
42	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP
43	PARALELA DUPLA – ACADEMIA TERCEIRA IDADE
44	PARALELA DUPLA – ACADEMIA TERCEIRA IDADE
45	PARALELAS BARRA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
46	PARALELAS BARRA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
47	QUADRO BRANCO NÃO MAGNETICO COM SUPORTE E CANETA TAMANHO 150X120CM MARCA CORTIART
48	QUADRO BRANCO NÃO MAGNETICO COM SUPORTE E CANETA TAMANHO 150X120CM MARCA CORTIART
49	REMADA COM APOIO
50	REMADA SENTADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
51	REMADA SENTADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
52	REMADA SENTADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
53	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE
54	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE

55	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE
56	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE
57	ROTAÇÃO VERTICAL
58	ROTAÇÃO VERTICAL
59	ROTAÇÃO VERTICAL
60	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO
61	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO
62	ROTAÇÃO VERTICAL DUPLO
63	TRICEPS ALAVANCA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
64	TRICEPS ALAVANCA ACADEMIA TERCEIRA IDADE
65	UDP AMD A8 MEMORIA 4GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7PRO DCIA-S
66	UDP AMD A8 MEMORIA 4GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7PRO DCIA-S
67	UDP AMD A8 MEMORIA 4GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7PRO DCIA-S
68	UDP AMD A8 MEMORIA 4GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7PRO DCIA-S

Conclusão:

O não registro adequado ou a ausência de bens patrimoniais compromete a transparência e a gestão eficiente dos recursos públicos. A adoção das recomendações acima contribuirá para a regularização da situação e a prevenção de ocorrências semelhantes no futuro.

Equipe responsável pelo relatório do tombamento do ano corrente (2025), que atuaram na inspeção, conferência e registro de informações patrimoniais:

JÚLIO CESAR LIMA MACEDO
Chefia de gabinete

BRENO ALVES DA SILVA
Assessor técnico

LÁZARO OLIVEIRA DO NASCIMENTO
Coordenador Geral

Responsável pelo Relatório final:

BRENO ALVES DA SILVA

Assessor técnico

24 de janeiro de 2025

SEGUE EM ANEXO O CADASTRAMENTO ANALITICO ATUALIZADO 2025 – (LEI Nº4.320/1964 – ART.94)

Observação: Informamos que os bens sinalizados na cor amarela se tratam de bens que foram encontrados fisicamente. Informamos ainda, que os equipamentos que compõem as Academias da Terceira Idade, parte das mesmas, em decorrência do tempo de uso e da exposição ao sol e chuva foram danificadas e ficaram impróprias para uso.

Outros bens não apresentavam a plaqueta de tombamento, impossibilitando a identificação de acordo com o relatório.

Outro ponto a informar, é que, não recebemos do nosso antecessor nenhum relatório de bens com a devida conferência da forma como fizemos agora.

LEGENDA:

- Itens encontrados com a respectiva plaqueta de tombamento.
- Itens encontrados sem a plaqueta de tombamento.
- Itens não encontrados.

CADASTRAMENTO ANALITICO - LEI Nº 4.320/1964 - ART. 94										BENS ATIVOS
068514	AR CONDICIONADO 9 MIL BTUS AGRATTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2021	✔	SIM	SIM	27.073
068515	AR CONDICIONADO 12 MIL BTUS AGRATTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2021	✔	SIM	SIM	27.074
069797	AR CONDICIONADO 9 MIL BTS - AGRATTO E EQUATION DO FABRICANTE VENTISOL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	25/03/2022	✔	SIM	SIM	39.856
069798	AR CONDICIONADO 9 MIL BTS - AGRATTO E EQUATION DO FABRICANTE VENTISOL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	25/03/2022	✔	SIM	SIM	39.857
070713	AR CONDICIONADO 9MIL BTUS - AGRATTO E EQUATION DO FABRICANTE VENTISOL LTDA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/04/2022	✔	SIM	SIM	39.881
070714	AR CONDICIONADO 9MIL BTUS - AGRATTO E EQUATION DO FABRICANTE VENTISOL LTDA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/04/2022	✔	SIM	SIM	39.882
058185	AR CONDICIONADO SPLIT, 220 V, 60HZ, 1 PH 24.000 BTUS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2019	✔	SIM	SIM	14.776

058184	AR CONDICIONADO SPLIT, 220 V, 60HZ, 18.000 BTUS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2019	✔	SIM	SIM	14.775
000472	AR CONDICIONADO TIPO SPLIT 12000 BTUS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	23/10/2017	✔	NÃO	NÃO	7.161

034817	ARMARIO BALCAO MDF 25MMM CINZA PERFIL MED. 0,75X0,80CM COM 2 PORTAS E 1 PRATELEIRA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.094
061638	ARMÁRIO MADEIRA FECH MDP 15CZ FITA 0,89X0,38X1,58M 2 PORTA REG NIVEL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/07/2020	✔	SIM	SIM	24.346
048964	ARMARIO SEMI ABERTO MDF	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.134
048965	ARMARIO SEMI ABERTO MDF	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.135
079748	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/08/2024	✔	SIM	SIM	52.418
079749	BEBEDOURO INDUSTRIAL 02 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/08/2024	✔	SIM	SIM	52.419
068516	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.075
068517	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.076
068518	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.077

068519	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.078
068520	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.079
068521	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.080
068522	BEBEDOURO INDUSTRIAL C/03 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	13/08/2021	✔	SIM	SIM	27.081
075818	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	29/09/2023	✔	SIM	SIM	47.639
075819	BEBEDOURO INDUSTRIAL PISO 200 LITROS EM INOX COM 4 TORNEIRAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	29/09/2023	✔	SIM	SIM	47.640
051698	BETONEIRA 400ML MONOF MR MENOGOTTI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/11/2015	✔	NÃO	NÃO	5.100
051191	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.613
051192	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.614

051193	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.615
051194	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.616
051195	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.617
051196	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.618
051197	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.619
051198	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.620
051199	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.621
051200	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.622
051201	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.623

051202	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.624
051203	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.625
051204	BICICLETA CONJUGADA ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.626
051205	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.627
051206	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.628
051207	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.629
051208	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.630
051209	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.631
051210	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.632

051211	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.633
051212	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.634
051213	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.635
051214	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.636
051215	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.637
051216	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.638
051217	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.639
051218	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.640
051219	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✓	NÃO	NÃO	3.641

051544	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.952
051545	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.953
051546	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.954
051547	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.955
051548	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.956
051549	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.957
051550	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.958
051551	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.959
051552	BICICLETA INDIVIDUAL ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✓	NÃO	NÃO	3.960

068686	BOMBA TH -16 NR 3,0 CV TRIFJP21/1R3	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/11/2021	✔	SIM	SIM	27.247
069763	BOMBA TH-16 NR 3,0 CV TRIF IP21/IR3	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/12/2021	✔	SIM	SIM	28.312
034808	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.079
034809	CADEIRA EXECUTIVA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.080
048966	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.136
048967	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.137
048968	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.138
048969	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.139
048970	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.140

048971	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.141
048972	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.142
048973	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/10/2014	✔	NÃO	NÃO	1.143
034800	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.071
034801	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.072
034802	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.073
034803	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.074
034804	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.075
034805	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.076

034806	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.077
034807	CADEIRA FIXA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.078
070701	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.868
070702	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.869
070703	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.870
070704	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.871
070705	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.872
070706	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.873
070707	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.874

070708	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.875
070709	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.876
070710	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.877
070711	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.878
070712	CADEIRA GIR ESP INJ DIGITADOR TEC PRETO BACKSYSTEM 2ALAV ENC C/CAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.879
061545	CADEIRA GIRAT ERGOPLAX COM BRAÇO SEM ESTOFADO 33970 PLAXMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/06/2020	✔	SIM	SIM	24.253
061546	CADEIRA GIRAT ERGOPLAX COM BRAÇO SEM ESTOFADO 33970 PLAXMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/06/2020	✔	SIM	SIM	24.254
061547	CADEIRA GIRAT EXECUTIVA SRE BR SL TECIDO 4064 CAVALETTI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/06/2020	✔	SIM	SIM	24.255
061548	CADEIRA GIRAT EXECUTIVA SRE BR SL TECIDO 4064 CAVALETTI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/06/2020	✔	SIM	SIM	24.256

034810	CADEIRA GIRATÓRIA INJ. DIG TEC PRETO UPORTE L FIXO PIST GAS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.083
042594	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 2 VIAS 200W, COMPOSTA POR FALANTE 10" 200 RMS E 1 CORNETA ALÇA E SUPORTE PARA PEDESTAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	26/08/2014	✔	NÃO	NÃO	1.128
042595	CAIXA ACÚSTICA PASSIVA 2 VIAS 200W, COMPOSTA POR FALANTE 10" 200 RMS E 1 CORNETA ALÇA E SUPORTE PARA PEDESTAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	26/08/2014	✔	NÃO	NÃO	1.129
042592	CAIXA AMPLIFICADA 300 TIPO BASS-RELEX ATIVA, ENTRADA USB E SOL, MOLDADA EM MATERIAL CO-POLIMERO RESISTENTE E DURAVEL , COR PRETA , FALANTE 12 DRIVER TITANIO POTENCIA RMS 200W MANCA LEAC'S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/08/2014	✔	NÃO	NÃO	1.126
042593	CAIXA AMPLIFICADA 300 TIPO BASS-RELEX ATIVA, ENTRADA USB E SOL, MOLDADA EM MATERIAL CO-POLIMERO RESISTENTE E DURAVEL , COR PRETA , FALANTE 12 DRIVER TITANIO POTENCIA RMS 200W MANCA LEAC'S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/08/2014	✔	NÃO	NÃO	1.127
061639	CONJUNTO MESA "L" MDP CINZ 1,20 X0,60 E 0,90X 0,60 X 0,74 M + CONEXÃO 90 GRAUS	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/07/2020	✔	SIM	SIM	24.347
038890	CONSOLE OPERAÇÃO WIRELESS C P-221	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	30/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.119
038891	CONSOLE OPERAÇÃO WIRELESS C P-221	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	30/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.120

038892	CONSOLE OPERAÇÃO WIRELESS C P-221	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	30/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.121
034499	CONSOLE OPERAÇÃO WIRELESS C P-221 NUMERO SERIE 00019970	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	10/02/2014	✔	NÃO	NÃO	1.082
050858	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.269
050859	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.270
050860	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.271
050861	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.272
050862	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.273
050863	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.274
050864	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.275

050865	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.276
050866	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.277
050867	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.278
050868	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.279
050869	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.280
050870	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.281
050871	ESQUI DUPLO - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.282
051516	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.924
051517	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.925

051518	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.926
051519	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.927
051520	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.928
051521	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.929
051522	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.930
051523	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.931
051524	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.932
051525	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.933
051526	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.934

051527	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.935
051528	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.936
051529	ESTAÇÃO MULTIFUNÇÃO 06 ESTAÇÕES ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.937
035782	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS-AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.107
035783	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS-AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.108
035784	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS-AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.109
035785	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS-AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.110
035786	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS-AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.111
035787	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS-AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.112

035788	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS- AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.113
035789	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS- AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.114
035790	ESTANTE EM AÇO COM CINCO PRATELEIRAS- AÇOMETAL	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.115
050824	EXTENSOR LOMBAR - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.235
050825	EXTENSOR LOMBAR - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.236
050826	EXTENSOR LOMBAR - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.237
050827	EXTENSOR LOMBAR - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.238
050260	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.521
050261	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.531

050262	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.532
050263	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.533
050264	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.534
050265	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.535
050266	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.536
050267	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.537
050268	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.538
050269	EXTENSOR LOMBRAR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.539
078281	FOGÃO 6B ESMALTEC CARIBE C/ ACEND 0104002108 BRANCO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	02/05/2024	✔	SIM	NÃO	50.850

058186	FOGÃO C/06 BC CARIBE ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	28/05/2019	✔	SIM	SIM	14.777
061636	GAVETEIRO FIXO/AEREO MDP CINZA FITA 0,356X0,40X0,38 2GAV MAD PUX PVC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/07/2020	✔	SIM	SIM	24.344
067000	KIT DE COZINHA 8 PORTAS GOLDEN NOGUEIRA OFF WH NA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/10/2020	✔	SIM	SIM	25.530
050232	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.493
050233	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.494
050234	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.495
050235	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.496
050236	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.497
050237	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.498

050238	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.499
050239	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.500
050240	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.501
050241	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.502
050242	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.503
050243	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.504
050244	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.505
050245	LEG PRESS DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.506
034811	MESA CIRCULAR AGLOM CINZA PERFIL MED. 1,20X 0,75CM	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.084

067001	MESA COM CADEIRA PARA COPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/10/2020	✔	SIM	SIM	25.531
061635	MESA REUNIÃO MDP CZ PERF 1.80 2.00X 0,90 X 0,74M ESTR C/ MAD TB29X58 CHAPA U	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/07/2020	✔	SIM	SIM	24.343
034812	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.085
034813	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.090
034814	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.091
034815	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.092
034816	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60CM	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.093
034899	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60M	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.123
035781	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60M	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.125

038895	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60M	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.124
038899	MESA TRABALHO MDF CINZA PERFIL 1,20X0,60M	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.122
070696	MESA TRABALHO MDP CINZ 1500X800X740MM 1GAV PASSA FIO NIVEL ESTR CHAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.863
070697	MESA TRABALHO MDP CINZ 1500X800X740MM 1GAV PASSA FIO NIVEL ESTR CHAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.864
070698	MESA TRABALHO MDP CINZ 1500X800X740MM 1GAV PASSA FIO NIVEL ESTR CHAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.865
070699	MESA TRABALHO MDP CINZ 1500X800X740MM 1GAV PASSA FIO NIVEL ESTR CHAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.866
070700	MESA TRABALHO MDP CINZ 1500X800X740MM 1GAV PASSA FIO NIVEL ESTR CHAPA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	05/04/2022	✔	SIM	SIM	39.867
061637	MESA TRABALHO MDP CZ PERF 180 0,90X0,615X0,74M ESTR C/MAD TB29X58/CHAPA U	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/07/2020	✔	SIM	SIM	24.345
042596	MICROFONE SEM FIO MODELO UF 1264H OU SIMILAR, GABINETE MEIO RACK 19", SISTEMA RECEPÇÃO 64 CANAI.	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/08/2014	✔	NÃO	NÃO	1.130

042597	MICROFONE SEM FIO MODELO UF 1264H OU SIMILAR, GABINETE MEIO RACK 19", SISTEMA RECEPÇÃO 64 CANAI.	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/08/2014	✔	NÃO	NÃO	1.131
035005	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	23/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.407
035086	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.101
035087	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.102
035088	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.103
035090	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.105
035091	MONITOR GN LED 18.5 PT WIAOC E970SWNL NAC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.106
029280	MONITOR LED 18,5 WIMARCA LG	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/08/2014	✔	NÃO	NÃO	123
035210	MONITOR LED 18,5 WIMARCA LG	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	23/05/2014	✔	NÃO	NÃO	193

061368	NOTEBOOK 13-6006 I J	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	20/02/2020	✔	SIM	SIM	24.054
061369	NOTEBOOK 13-6006 I J	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	20/02/2020	✔	SIM	SIM	24.055
038887	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	30/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.116
038888	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	30/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.117
038889	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	30/06/2014	✔	NÃO	NÃO	1.118
034498	PAINEL POLIESPORTIVO VSE350JP	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	10/02/2014	✔	NÃO	NÃO	1.081
051169	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.591
051170	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.592
051171	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.593

051172	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.594
051173	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.595
051174	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.596
051175	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.597
051176	PARALELA DUPLA - ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.598
050852	PARALELA DUPLA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.263
050853	PARALELA DUPLA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.264
050854	PARALELA DUPLA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.265
050855	PARALELA DUPLA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.266

050856	PARALELA DUPLA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.267
050857	PARALELA DUPLA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.268
049993	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.570
049994	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.571
049995	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.572
049996	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.573
049997	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.574
049998	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.575
049999	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.576

050284	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.554
050285	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.555
050286	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.556
050287	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.557
050288	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.558
050289	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.559
050290	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.560
050291	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.561
050292	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.562

050293	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.563
050294	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.564
050295	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.565
050296	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.566
050297	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.567
050298	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.568
050299	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.569
050500	PARALELAS BARRAS ACADEMIA TI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	04/03/2015	✔	NAO	NAO	2.577
076778	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.307

076779	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.308
076780	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.309
076781	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.310
076782	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.311
076783	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.312
076784	PRISMA NP22 SUPER FACIL ADV R2 BIO 4M + PROX. - HENRY	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	14/03/2024	✔	SIM	SIM	49.313
056004	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	19/10/2018	✔	NÃO	NÃO	12.248
056005	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	19/10/2018	✔	NÃO	NÃO	12.249
056006	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	19/10/2018	✔	NÃO	NÃO	12.250

056007	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	19/10/2018	✔	NÃO	NÃO	12.251
056008	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	19/10/2018	✔	NÃO	NÃO	12.252
056009	PURIFICADOR AGUA/FILTRO ESMALTEC	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	19/10/2018	✔	NÃO	NÃO	12.253
046987	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO COM SUPORTE E CANETA TAMANH0O 150X120CM MARCA CORTIART	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	29/09/2014	✔	NÃO	NÃO	1.132
046988	QUADRO BRANCO NÃO MAGNÉTICO COM SUPORTE E CANETA TAMANH0O 150X120CM MARCA CORTIART	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	29/09/2014	✔	NÃO	NÃO	1.133
001944	REFENTE A CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.421
001945	REFENTE A CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.422
001946	REFENTE A CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.423
001947	REFENTE A CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.424

001948	REFENTE A CADEIRA GIRATORIA COM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.425
001949	REFERENTE A AQUISIÇÕA CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.426
001950	REFERENTE A AQUISIÇÕA CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.427
001951	REFERENTE A AQUISIÇÕA CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.428
001952	REFERENTE A AQUISIÇÕA CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.429
001953	REFERENTE A AQUISIÇÕA CADEIRA GIRATORIA SEM BRAÇO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.430
000841	REFERENTE A AQUSIÇÃO MESSA REUNIÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	28/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6.326
000842	REFERENTE A AQUSIÇÃO MESSA REUNIÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	28/07/2017	✔	NÃO	NÃO	6.327
001954	REFERENTE A MESA COMPUTADOR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.431

001955	REFERENTE A MESA COMPUTADOR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.432
001956	REFERENTE A MESA COMPUTADOR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.433
001957	REFERENTE A MESA COMPUTADOR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.434
001958	REFERENTE A MESA COMPUTADOR	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.435
003983	REFERENTE A UM BEBEDOUROPRESSÃO COM TRES TONEIRA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	23/11/2017	✔	NÃO	NÃO	7.726
001959	REFERENTE A VENTILADOR PAREDE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.436
001960	REFERENTE A VENTILADOR PAREDE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	09/08/2017	✔	NÃO	NÃO	6.437
058173	REFRIGERADOR MOD: DUPLEX FROST FREE 360L	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	08/05/2019	✔	SIM	SIM	14.764
062778	RELÓGIO DE PONTO HENRY COM BIOMETRIA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	24/09/2020	✔	SIM	SIM	25.508

062779	RELÓGIO DE PONTO HENRY COM BIOMETRIA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	24/09/2020	✔	SIM	SIM	25.509
062780	RELÓGIO DE PONTO HENRY COM BIOMETRIA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	24/09/2020	✔	SIM	SIM	25.510
062781	RELÓGIO DE PONTO HENRY COM BIOMETRIA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	24/09/2020	✔	SIM	SIM	25.511
062782	RELÓGIO DE PONTO HENRY COM BIOMETRIA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	24/09/2020	✔	SIM	SIM	25.512
062783	RELÓGIO DE PONTO HENRY COM BIOMETRIA	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	24/09/2020	✔	SIM	SIM	25.513
001900	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.212
001901	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.213
001902	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.214
001903	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.215

001904	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.216
001905	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.217
001906	RELOGIO PONTO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2017	✔	NÃO	NÃO	6.218
050270	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.540
050271	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.541
050272	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.542
050273	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.543
050274	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.544
050275	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.545

050276	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.546
050277	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.547
050278	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.548
050279	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.549
050280	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.550
050281	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.551
050282	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.552
050283	REMADA COM APOIO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.553
050828	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.239

050829	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.240
050830	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.241
050831	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.242
050832	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.243
050833	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.244
050834	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.245
050835	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.246
050836	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.247
050837	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.248

050838	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.249
050839	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.250
050840	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.251
050841	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.252
050842	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.253
050843	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.254
050844	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.255
050845	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.256
050846	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.257

050847	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.258
050848	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.259
050849	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.260
050850	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.261
050851	REMADA SENTADA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.262
068863	ROBUSTA GASOLINA 6,0 HP - 4T	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/11/2021	✔	SIM	SIM	27.426
068864	ROBUSTA GASOLINA 6,0 HP - 4T	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	26/11/2021	✔	SIM	SIM	27.425
051177	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.599
051178	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.600

051179	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.601
051180	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.602
051181	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.603
051182	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.604
051183	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.605
051184	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.606
051185	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.607
051186	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.608
051187	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.609

051188	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.610
051189	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.611
051190	ROTAÇÃO DIAGONAL DUPLO ACADEMIA TERCEIRA IDADE	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.612
050246	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.507
050247	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.508
050248	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.509
050249	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.510
050250	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.511
050251	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.512

050252	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.513
050253	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.514
050254	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.515
050255	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.516
050256	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.517
050257	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.518
050258	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.519
050259	ROTAÇAO VERTICAL DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	04/03/2015	✔	NÃO	NÃO	2.520
051530	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.938

051531	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.939
051532	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.940
051533	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.941
051534	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.942
051535	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.943
051536	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.944
051537	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.945
051538	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.946
051539	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NÃO	NÃO	3.947

051540	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NAO	NAO	3.948
051541	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NAO	NAO	3.949
051542	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NAO	NAO	3.950
051543	SIMULADOR CAVALGADA DUPLO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	21/06/2015	✔	NAO	NAO	3.951
051131	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.553
051132	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.554
051133	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.555
051134	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.556
051135	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.557

051136	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.558
051137	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.559
051138	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.560
051139	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.561
051140	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.562
051141	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.563
051142	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.564
051143	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.565
051144	SIMULADOR ESCADA DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.566

068482	SMARTPHONE MULTILASER/G PRO2	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	28/07/2021	✔	SIM	SIM	27.041
068483	SMARTPHONE MULTILASER/G PRO2	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	MOVEIS	28/07/2021	✔	SIM	SIM	27.042
050872	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.283
050873	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.284
050874	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.285
050875	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.286
050876	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.287
050877	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.288
050878	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NÃO	NÃO	3.289

050879	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.290
050880	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.291
050881	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.292
050882	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.293
050883	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.294
050884	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.295
050885	TRICEPS ALAVANCA - ATI	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	16/04/2015	✔	NAO	NAO	3.296
051145	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.567
051146	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NAO	NAO	3.568

051147	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.569
051148	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.570
051149	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.571
051150	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.572
051151	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.573
051152	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.574
051153	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.575
051154	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.576
051155	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.577

051156	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.578
051157	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.579
051158	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.580
051159	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.581
051160	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.582
051161	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.583
051162	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.584
051163	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.585
051164	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.586

051165	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.587
051166	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.588
051167	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.589
051168	TWISTH LATERAL DUPLO APLICAÇÃO	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	22/05/2015	✔	NÃO	NÃO	3.590
035092	UDP AMD A8 MEMORIA 4 GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PRO DCIA-S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.095
035093	UDP AMD A8 MEMORIA 4 GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PRO DCIA-S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.096
035094	UDP AMD A8 MEMORIA 4 GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PRO DCIA-S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.097
035095	UDP AMD A8 MEMORIA 4 GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PRO DCIA-S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.098
035096	UDP AMD A8 MEMORIA 4 GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PRO DCIA-S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.099

035097	UDP AMD A8 MEMORIA 4 GB HH 500GB DV D-RW GAB YY7503 WIN 7 PRO DCIA-S	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	25 SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	29 SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	MOVEIS	06/05/2014	✔	NÃO	NÃO	1.100

ANEXO 26

Identificação de consumo irregular e furto de energia



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

OFÍCIO Nº 01/2025

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Janeiro de 2025.

À Companhia Energética do Rio Grande do Norte – COSERN
Rua Memoz, 150 – Centro – Natal/RN

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE LIGAMENTO DE ENERGIA DA ARENA DO GOLANDIM

Prezados Senhores (as),

A, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE**, inscrita no CNPJ: 08.079.402/0001-35, situada na Avenida Alexandre Cavalcanti, s/n, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**, representada pela Secretária Municipal **RAYANE ROCHA DA SILVA**, solicita o ligamento da Arena Fut-7 do bairro Goladim, situada na estrada no Goladim.

Certos que seremos prontamente atendidos, nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RAYANE ROCHA DA SILVA
Secretária Municipal de Juventude, Esporte e Lazer.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
POLÍCIA CIVIL
21ª DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL - SÃO GONÇALO AMARANTE - SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN

BOLETIM DE OCORRÊNCIA

Nº: 00004142/2025

DADOS DO REGISTRO

Data/Hora Início do Registro: 07/01/2025 16:40:21 Data/Hora Fim: 07/01/2025 16:50:55

Delegado(a): Matheus Maicon Buerger

DADOS DA OCORRÊNCIA

Unidade de Apuração: 21ª Delegacia de Polícia Civil - São Gonçalo Amarante

Data/Hora do Fato Início: 06/01/2025 14:00 (Hora Aproximada)

Data/Hora do Fato Fim:

Local do Fato

Município: São Gonçalo do Amarante (RN)

Bairro: Golandim

Logradouro: Arena Fut7 do Goladim

Ponto de Referência: Por trás do ginásio poliesportivo

Tipo do Local: Outro

Natureza	Meio(s) Empregado(s)
79: FURTO DE ENERGIA ELÉTRICA OU QUALQUER OUTRA QUE TENHA VALOR ECONÔMICO. (ART. 155, § 3° DO CPB)	Não Houve

ENVOLVIDO(S)

Nome Civil: RAYANE ROCHA DA SILVA (COMUNICANTE)

Nacionalidade: Brasileira Sexo: Feminino Nasc: 21/09/1979 Idade 45

Profissão: Professor de Educação Física

Estado Civil: Sem Informação Naturalidade: Natal - RN

Filiação 1: Lindalva Rocha da Silva

Documento(s)

RG: 281112672

CPF: 007.934.104-79

Endereço

Município: Natal - RN

Logradouro: RUA TRES TILIAS Nº: 2929

Complemento: CONJ SANTA CATARINA

CEP: 59.110-420

Telefone: (84) 99618-1082 (Telefone Celular)

Nome Civil: DESCONHECIDO 1 (SUPOSTO AUTOR/INFRATOR)

Nacionalidade: Brasileira

NEOENERGIA
COSERN

Termo de Ocorrência e Inspeção

Ordem de Inspeção nº _____

TOI Nº 0377804

DATA: 10/01/2025
HORA: 10:00

1. MOTIVO DA INSPEÇÃO

SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR [ ] SOLICITAÇÃO DA CCEE [ ] INICIATIVA DA DISTRIBUIDORA [X]

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA	IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ)
	PREFEITURA MUNICIPAL DE S.G.A.	08.079.402/0001-35

CONSUMIDOR ENCONTRADO	RAMO DE ATIVIDADE
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IPE) QUADRA ESPORTE

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	TELEFONE
RUA GENERAL ADJER BARRETO	GOIANDIM	S.G.A.	RN	

CLASSE DE CONSUMO	IMÓVEL	TEMPO DE OCUPAÇÃO:
COMERCIAL [ ] INDUSTRIAL [ ] RESIDENCIAL [ ] RURAL [ ] PODER PÚBLICO [X] OUTROS [ ]	PRÓPRIO [ ] ALUGADO [ ]	

3. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO	TIPO DE MEDIÇÃO	QTDE DE ELEMENTOS	TIPO DE FORNECIMENTO
GRUPO B [X] GRUPO A [ ]	[X] DIRETA [ ] INDIRETA	[ ] 2 [ ] 3 [X] NA	[ ] MONOFÁSICO [ ] BIFÁSICO [X] TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL	TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT	SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO?
[X] BT: 380 V [ ] AT: _____ KV	[ ] CONVENCIONAL [ ] CONCÊNTRICO [X] MULTIPLEXADO	[ ] SIM [X] NÃO

4. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

[ ] TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) Nº ____ Nº ____ Nº ____ RTC: ____

[ ] TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP) Nº ____ Nº ____ Nº ____ RTP: ____

5. DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR kWh	FABRICANTE	ANO	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE NOM	CORRENTE MÁX	CONSTANTE	LEITURA	MEDIDOR MON.	MEDIDOR BIF.	MEDIDOR TRI.
ENCONTRADO												
INSTALADO	ELETRA	7024	—	22407427384	240	15	120	1	000000	—	—	X

MEDIDOR kVarh	FABRICANTE	ANO	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE NOM	CORRENTE MÁX	CONSTANTE	LEITURA	MEDIDOR MON.	MEDIDOR BIF.	MEDIDOR TRI.
ENCONTRADO												
INSTALADO	ELETRA	7024	—	22407427384	240	15	120	1	000000	—	—	X

LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES):
[ ] INTERNO AO IMÓVEL [ ] EXTERNO AO IMÓVEL [X] NO POSTE DA DISTRIBUIDORA
[ ] NO QUADRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA - CONDOMÍNIO VERTICAL / HORIZONTAL [ ] OUTRO: _____

6. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	Nº	ENCONTRADO / RETIRADO	INSTALADO	LOCALIZAÇÃO	Nº	ENCONTRADO / RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01	—	IN30109344	TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS	01	—	IN30109345
	02	—	—		02	—	—
	03	—	—	PORTA DE DEMANDA	01	—	—
	04	—	—	CHAVE DE AFERIÇÃO	01	—	—
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01	—	SEW699752		02	—	—
	02	—	—	COMPARTIMENTO DOS TC'S E/OU TP'S	01	—	—
TAMPA DO MEDIDOR kVarh	01	—	—		02	—	—
	02	—	—		03	—	—

7. DADOS DA INSPEÇÃO

BOBINA DE POTENCIAL ABERTA (1__2__3__)	☐	MEDIDOR DANIFICADO / DESTRUÍDO	☐	RELIGAÇÃO À REVELIA	☐
CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA	☐	MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA	☐	PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1__2__3__)	☐
DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA	☐	MEDIDOR DEFEITUOSO	☐	TC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1__2__3__)	☐
DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO	☐	MEDIDOR DESLIGADO / ISOLADO	☐	TC E/OU TP DESLIGADO / ISOLADO	☐
TERMINAL DE PROVA ABERTO (1__2__3__)	☐	NEUTRO ISOLADO	☐	OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES)	☐

OBSERVAÇÕES: TRD E FOI REALIZADO.

8. [ ] TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO RELATADA ACIMA, INFORMAMOS QUE O(S) EQUIPAMENTO(S) DE MEDIÇÃO ASSINALADO(S) ABAIXO SERÁ(ÃO) SUBSTITUÍDO(S) PARA ANÁLISE TÉCNICA EM LABORATÓRIO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO **ANEEL Nº 1000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**. CASO O CONSUMIDOR DESEJE, A VERIFICAÇÃO PODE SER REALIZADA PELO ÓRGÃO METROLÓGICO, DEVENDO O MESMO ASSUMIR OS CUSTOS DESSE SERVIÇO QUANDO COMPROVADO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO(S) EQUIPAMENTO(S). CASO CONTRÁRIO, SERÁ REALIZADA A CRITÉRIO DA DISTRIBUIDORA EM DATA, HORA E LOCAL INFORMADOS EM COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA. MEDIDOR kWh [ ] MEDIDOR kvarh [ ] TC [ ] TP [ ]

Nº DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S): Nº1_____ Nº02_____

NEOENERGIA
COSERN

TOI Nº 0377804

09. CONSUMIDOR SOLICITOU PERÍCIA TÉCNICA?
[ ] SIM [X] NÃO

10. CONSUMIDOR AUTORIZOU O LEVANTAMENTO DA CARGA?
[X] SIM [ ] NÃO

11. SUSPENSO O FORNECIMENTO DE ENERGIA À UC?
[ ] SIM [X] NÃO

12. A OCORRÊNCIA FOI FOTOGRAFADA/FILMADA?
[X] SIM [ ] NÃO

13. A UC FOI NORMALIZADA NO ATO DA INSPEÇÃO?
[X] SIM [ ] NÃO

14. CONSUMIDOR ACOMPANHOU A INSPEÇÃO?
[X] SIM [ ] NÃO

15. CONSUMIDOR SE RECUSOU A RECEBER/ASSINAR O TOI?
[ ] SIM [X] NÃO

16. LEVANTAMENTO DA CARGA INSTALADA (Identifique com X no campo DESVIO a Carga Desviada)

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POT. UNIT. (W)	DESVIO	QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POT. UNIT. (W)	DESVIO
18	LAMPADAS LED	80					
12	REFLETORES	200					

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU CIENTE DA INSPEÇÃO REALIZADA NESTA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO DO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO POR MIM ACOMPANHADO E CUJA CÓPIA RECEBO NESTE ATO. DECLARO TAMBÉM ESTAR CIENTE QUE APÓS ESTA INSPEÇÃO SERÁ REALIZADA APURAÇÃO DE EVENTUAIS DIFERENÇAS DE FATURAMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANEEL Nº 1000, DE 2021, SENDO APRESENTADO A MIM, ANTES DA EMISSÃO DE QUALQUER COBRANÇA, UMA NOTIFICAÇÃO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DA APURAÇÃO, COM DIRETO À RECLAMAÇÃOE RESPOSTA DA DISTRIBUIDORA, NO PRIMEIRO NÍVEL E NA OUVIDORIA, COM A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO, DE FORMA A GARANTIR A MIM O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NA FORMA DA REGULAÇÃO VIGENTE, E QUE, SOMENTE APÓS ESSES PROCEDIMENTOS, OCORRERÁ EVENTUAL COBRANÇA OU A DEVOLUÇÃO DAS DIFERENÇAS APURADAS.

NOME LEGÍVEL DO ACOMPANHANTE MATHEUS FELIPE P. LIMA ROCHA	ASS. Matheus Felipe Pereira Lima Rocha
DOCUMENTO (RG OU CPF) 014.557.384-25	PARENTESCO OU AFINIDADE FUNCIONARIO
INSPETOR 1 (NOME LEGÍVEL) Juarez Borges	ASS. MATRÍCULA 360356
INSPETOR 2 (NOME LEGÍVEL) GEOBERSON MIRANDA	ASS. MATRÍCULA 614898
PERITO OU TESTEMUNHA (NOME LEGÍVEL)	ASS.

NEOENERGIA
COSERN

ANEXO AO TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI)	TOI Nº 0377804
CONTA CONTRATO:	DATA DA INSPEÇÃO: 10/01/2025

Prezado Cliente:
Com o objetivo de garantir a segurança e a conformidade na medição da energia elétrica, realizamos a presente inspeção na sua unidade consumidora e constatamos que as instalações e/ou equipamentos de medição não estão de acordo com as normas e padrões de fornecimento de energia elétrica. A partir desta inspeção, iremos avaliar se houve alguma inconformidade no consumo medido. Abaixo, indicamos todos os passos a serem observados neste procedimento administrativo, nos termos dos artigos 255, 583, 590 e 596 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL - Agencia Nacional de Energia Elétrica.

ETAPAS DO PROCESSO REALIZADAS PELA DISTRIBUIDORA APÓS INSPEÇÃO

1) Entregar ao consumidor uma cópia do TOI com descrição da situação encontrada na inspeção e o presente Anexo.
2) Se houver necessidade, a critério da Concessionária, será realizada avaliação técnica por órgão acreditado pelo INMETRO, sendo o consumidornotificado para acompanhar esta avaliação.
3) O consumidor poderá solicitar perícia técnica.
4) Análise administrativa pela Concessionária:
   4.1) Se a conclusão for de inexistência de consumo não medido, o processo será arquivado sem cobrança;
   4.2) Se a conclusão for de existência de consumo não medido, o cliente receberá comunicação, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a defesa.
5) Caso o cliente apresente a defesa, será realizada avaliação no prazo de 15 dias e envio da resposta ao consumidor.

SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Procedimento, realizado por órgão acreditado pelo INMETRO, para examinar e certificar as condições físicas dos equipamentos de medição. VSa. poderá solicitá-la no ato da inspeção ou até 15 dias a partir da data do recebimento do TOI. Caso seja comprovada irregularidade, o cliente será responsável pelos custos da perícia e do frete, quando houver. Em caso de impossibilidade de comparecimento no dia agendado, VSa. poderá reprogramar a data da avaliação, uma vez e antes da data informada previamente pela empresa. O não comparecimento do consumidor ou de seu representante sem a prévia comunicação poderá acarretar na avaliação do equipamento sem a presença do consumidor.

COBRANÇA DE CONSUMO NÃO MEDIDO

Na hipótese de correção de valores faturados, V.sª. receberá notificação referente ao consumo não medido de acordo com as informações: irregularidade constatada, critérios adotados e período de apuração.

Consumo não medido por DEFEITO na medição:
A cobrança de diferença de consumo está limitada a 3 (três) ciclos de faturamentos incorretos e será parcelada no dobro do período de apuração (período de ocorrência do defeito), conforme art. 323 e 255 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL.
Os valores parcelados serão adicionados às faturas periódicas e no primeiro parcelamento o cliente receberá uma fatura demonstrativa explicando os elementos que caracterizaram a cobrança nos moldes do art.257 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL.

Consumo não medido por prática de IRREGULARIDADE na medição e ou instalação:
A cobrança de diferença de consumo está limitada a 36 (trinta e seis) ciclos de faturamentos incorretos. O consumo não medido total será faturado conforme art. 596 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL. Na fatura conterá os elementos que caracterizaram a cobrança nos moldes do art. 598 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL.

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

☐ **ACEITOU COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA** ☐ **NÃO POSSUI E-MAIL** ☐ **RECUSOU INFORMAR O E-MAIL**

Por meio do e-mail informado_____concordo em receber comunicações de forma eletrônica acerca dos eventuais procedimentos relacionados à inspeção realizada em sua unidade consumidora, dentre elas, cópia do TOI, agendamento e Laudo de avaliação/perícia técnica, carta, fatura e memorial de cálculo e de faturamento.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO EM LABORATÓRIO

☐ **AGENDAMENTO NO ATO DA INSPEÇÃO:** ☐ **NÃO CABE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

A Concessionária, objetivando avaliar o equipamento de medição de nº_____retirado no ato desta inspeção na unidade consumidora sob sua responsabilidade, informa a V.sª. que a avaliação técnica deste equipamento será realizada no local, data e horário abaixo:

☐ **Neoenergia Cosern**
Rua Mermoz, nº 150 Cidade Alta Natal/RN CEP: 59025-250

Data da Avaliação/Perícia Técnica:_____/_____/_____/ Horário:_____Obs.: Atendimento será realizado por ordem de chegada.

☐ **AGENDAMENTO VIA SMS** ☐ **NÃO POSSUI CELULAR** ☐ **RECUSOU INFORMAR O CELULAR**

Por meio de mensagem enviada ao nº do telefone celular_____,informado como de reponsabilidade do titular da conta contrato nº_____, V.sª. opta por ser notificada pelo telefone acerca dos eventuais procedimentos relacionados à inspeção do medidor de consumo da sua unidade consumidora, dentre elas, local, data e horário da avaliação do equipamento de medição retirado no ato da inspeção, especialmente para fins de acompanhamento pessoal ou por meio de representante munido de poderes para tanto, conforme art. 590 da Resolução ANEEL 1000/2021. Caso deseje modificar a forma de comunicação, favor contatar o nosso Atendimento Comercial pelo número 116.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE DISCORDÂNCIA DE VALORES DE COBRANÇA

Em caso de discordância dos valores apurados, V.sª. poderá apresentar defesa por escrito, junto à Neoenergia Cosern, no prazo de até 30 dias a partir do recebimento da notificação, comparecendo em uma de nossas lojas de atendimento.

Declaro para os devidos fins que estou ciente das orientações sobre o processo de inspeção apresentadas neste formulário.

Matheus Felipe Pereira Lima Rocha
Assinatura do acompanhante

MATHEUS FELIPE P. LIMA ROCHA
Nome legível do acompanhante

014.557.354-25
Documento (RG ou CPF)

FUNCIONARIO
Parentesco ou Afinidade

☐ Consumidor recusou assinar, o documento será enviado via correios sendo mantida a data de agendamento.

NEOENERGIA
COSERN

Termo de Ocorrência e Inspeção

Ordem de Inspeção nº _____

TOI Nº 0377805

DATA: 10 / 01 / 2025
HORA: 15 : 02

1. MOTIVO DA INSPEÇÃO

SOLICITAÇÃO DO CONSUMIDOR [ ] SOLICITAÇÃO DA CCEE [ ] INICIATIVA DA DISTRIBUIDORA [X]

2. IDENTIFICAÇÃO DO CONSUMIDOR E DA UNIDADE CONSUMIDORA

Nº DA UNIDADE CONSUMIDORA	TITULAR DA UNIDADE CONSUMIDORA	IDENTIFICAÇÃO (RG/CPF/CNPJ)
	PREFEITURA MUNICIPAL DE S. G. A	08.079.402/0001-35

CONSUMIDOR ENCONTRADO	RAMO DE ATIVIDADE
	ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP)

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA	BAIRRO	MUNICÍPIO	ESTADO	TELEFONE
ESTRADA DE GOLANDIM	GOLANDIM	S. G. A	RN	

CLASSE DE CONSUMO
COMERCIAL [ ] INDUSTRIAL [ ] RESIDENCIAL [ ] RURAL [ ] PODER PÚBLICO [X] OUTROS [ ]

IMÓVEL
PRÓPRIO [X] ALUGADO [ ]

TEMPO DE OCUPAÇÃO: _____

3. DADOS DA LIGAÇÃO

GRUPO TARIFÁRIO
GRUPO B [X] GRUPO A [ ]

TIPO DE MEDIÇÃO
[X] DIRETA [ ] INDIRETA

QTDE DE ELEMENTOS
[ ] 2 [X] 3 [ ] NA

TIPO DE FORNECIMENTO
[ ] MONOFÁSICO [ ] BIFÁSICO [X] TRIFÁSICO

TENSÃO NOMINAL
[X] BT: 380 V [ ] AT: _____ KV

TIPO DE RAMAL DE LIGAÇÃO DE BT
[ ] CONVENCIONAL [ ] CONCÊNTRICO [X] MULTIPLEXADO

SISTEMA ENCAPSULADO DE MEDIÇÃO?
[ ] SIM [X] NÃO

4. DADOS DA TRANSFORMAÇÃO

[ ] TRANSFORMADOR DE CORRENTE (TC) Nº _____ Nº _____ Nº _____ RTC: _____

[ ] TRANSFORMADOR DE POTENCIAL (TP) Nº _____ Nº _____ Nº _____ RTP: _____

5. DADOS DA MEDIÇÃO

MEDIDOR kWh	FABRICANTE	ANO	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE NOM	CORRENTE MÁX	CONSTANTE	LEITURA	MEDIDOR MON.	MEDIDOR BIF.	MEDIDOR TRI.
ENCONTRADO												
INSTALADO	ELGTRA	2024	-	2240742449	240	15	120	1	000000	—		X

MEDIDOR kVarh	FABRICANTE	ANO	Nº SÉRIE	Nº PATRIMÔNIO	TENSÃO	CORRENTE NOM	CORRENTE MÁX	CONSTANTE	LEITURA	MEDIDOR MON.	MEDIDOR BIF.	MEDIDOR TRI.
ENCONTRADO												
INSTALADO	ELGTRA	2024	-	2240742449	240	15	120	1	000000	—		X

LOCALIZAÇÃO DO(S) MEDIDOR(ES):
[ ] INTERNO AO IMÓVEL [ ] EXTERNO AO IMÓVEL [X] NO POSTE DA DISTRIBUIDORA
[ ] NO QUADRO DE MEDIÇÃO AGRUPADA - CONDOMÍNIO VERTICAL / HORIZONTAL [ ] OUTRO: _____

6. SELAGEM

LOCALIZAÇÃO	Nº	ENCONTRADO / RETIRADO	INSTALADO
CAIXA DE MEDIÇÃO	01		IN30109347
	02		
	03		
	04		
TAMPA DO MEDIDOR kWh	01		SGW6972214
	02		
TAMPA DO MEDIDOR kVarh	01		
	02		

LOCALIZAÇÃO	Nº	ENCONTRADO / RETIRADO	INSTALADO
TAMPA DO BLOCO DE TERMINAIS	01		IN30109346
	02		
PORTA DE DEMANDA	01		
CHAVE DE AFERIÇÃO	01		
	02		
COMPARTIMENTO DOS TC'S E/OU TP'S	01		
	02		
	03		

7. DADOS DA INSPEÇÃO

BOBINA DE POTENCIAL ABERTA (1__2__3__) [ ]	MEDIDOR DANIFICADO / DESTRUÍDO [ ]	RELIGAÇÃO À REVELIA [ ]
CHAVE DE AFERIÇÃO ABERTA [ ]	MEDIDOR COM TAMPA PERFURADA [ ]	PONTE ENTRE FASES NO BLOCO DE TERMINAIS (1__2__3__) [ ]
DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE ENTRADA [ ]	MEDIDOR DEFEITUOSO [ ]	TC COM LIGAÇÃO INVERTIDA (1__2__3__) [ ]
DESVIO DE ENERGIA NO RAMAL DE LIGAÇÃO [ ]	MEDIDOR DESLIGADO / ISOLADO [ ]	TC E/OU TP DESLIGADO / ISOLADO [ ]
TERMINAL DE PROVA ABERTO (1__2__3__) [ ]	NEUTRO ISOLADO [ ]	OUTROS (UTILIZAR CAMPO OBSERVAÇÕES) [X]

OBSERVAÇÕES: TRD E TOI REALIZADO.

8. [ ] TENDO EM VISTA A SITUAÇÃO RELATADA ACIMA, INFORMAMOS QUE O(S) EQUIPAMENTO(S) DE MEDIÇÃO ASSINALADO(S) ABAIXO SERÁ(ÃO) SUBSTITUÍDO(S) PARA ANÁLISE TÉCNICA EM LABORATÓRIO, CONFORME ESTABELECE A RESOLUÇÃO **ANEEL Nº 1000, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2021**. CASO O CONSUMIDOR DESEJE, A VERIFICAÇÃO PODE SER REALIZADA PELO ÓRGÃO METROLÓGICO, DEVENDO O MESMO ASSUMIR OS CUSTOS DESSE SERVIÇO QUANDO COMPROVADO O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DO(S) EQUIPAMENTO(S). CASO CONTRÁRIO, SERÁ REALIZADA A CRITÉRIO DA DISTRIBUIDORA EM DATA, HORA E LOCAL INFORMADOS EM COMUNICAÇÃO ESPECÍFICA. MEDIDOR kWh [ ] MEDIDOR kvarh [ ] TC [ ] TP [ ]

Nº DO(S) LACRE(S) DA(S) SACOLA(S) DE TRANSPORTE DO MEDIDOR OU IDENTIFICAÇÃO DO(S) SELO(S) UTILIZADO(S): Nº1_____ Nº02_____

NEOENERGIA
COSERN

TOI Nº 0377805

09. CONSUMIDOR SOLICITOU PERÍCIA TÉCNICA?
[ ] SIM [X] NÃO

10. CONSUMIDOR AUTORIZOU O LEVANTAMENTO DA CARGA?
[X] SIM [ ] NÃO

11. SUSPENSO O FORNECIMENTO DE ENERGIA À UC?
[ ] SIM [X] NÃO

12. A OCORRÊNCIA FOI FOTOGRAFADA/FILMADA?
[X] SIM [ ] NÃO

13. A UC FOI NORMALIZADA NO ATO DA INSPEÇÃO?
[X] SIM [ ] NÃO

14. CONSUMIDOR ACOMPANHOU A INSPEÇÃO?
[X] SIM [ ] NÃO

15. CONSUMIDOR SE RECUSOU A RECEBER/ASSINAR O TOI?
[ ] SIM [X] NÃO

16. LEVANTAMENTO DA CARGA INSTALADA (Identifique com X no campo DESVIO a Carga Desviada)

QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POT. UNIT. (W)	DESVIO	QTD	DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO	POT. UNIT. (W)	DESVIO
21	LAMPADAS DE LED, LUMINARIA	80					

DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE ESTOU CIENTE DA INSPEÇÃO REALIZADA NESTA UNIDADE CONSUMIDORA, ASSIM COMO DO PREENCHIMENTO DESTE DOCUMENTO POR MIM ACOMPANHADO E CUJA CÓPIA RECEBO NESTE ATO. DECLARO TAMBÉM ESTAR CIENTE QUE APÓS ESTA INSPEÇÃO SERÁ REALIZADA APURAÇÃO DE EVENTUAIS DIFERENÇAS DE FATURAMENTO, DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO ANEEL Nº 1000, DE 2021, SENDO APRESENTADO A MIM, ANTES DA EMISSÃO DE QUALQUER COBRANÇA, UMA NOTIFICAÇÃO COM TODAS AS INFORMAÇÕES DA APURAÇÃO, COM DIRETO À RECLAMAÇÃOE RESPOSTA DA DISTRIBUIDORA, NO PRIMEIRO NÍVEL E NA OUVIDORIA, COM A CONCESSÃO DE EFEITO SUSPENSIVO, DE FORMA A GARANTIR A MIM O DIREITO AO CONTRADITÓRIO E AMPLA DEFESA NA FORMA DA REGULAÇÃO VIGENTE, E QUE, SOMENTE APÓS ESSES PROCEDIMENTOS, OCORRERÁ EVENTUAL COBRANÇA OU A DEVOLUÇÃO DAS DIFERENÇAS APURADAS.

NOME LEGÍVEL DO ACOMPANHANTE MATHEUS FELIPE P. LIMA ROCHA	ASS. Matheus Felipe Pereira Lima Rocha
DOCUMENTO (RG OU CPF) 014.557.384-25	PARENTESCO OU AFINIDADE FUNCIONARIO
INSPETOR 1 (NOME LEGÍVEL) GEFFERSON MIRANDA	ASS. MATRÍCULA 614898
INSPETOR 2 (NOME LEGÍVEL) JUAREZ BORGES	ASS. MATRÍCULA 360356
PERITO OU TESTEMUNHA (NOME LEGÍVEL)	ASS.

NEOENERGIA COSERN

ANEXO AO TERMO DE OCORRÊNCIA E INSPEÇÃO (TOI)	TOI Nº 0377805
CONTA CONTRATO:	DATA DA INSPEÇÃO: 10/01/2025

Prezado Cliente:

Com o objetivo de garantir a segurança e a conformidade na medição da energia elétrica, realizamos a presente inspeção na sua unidade consumidora e constatamos que as instalações e/ou equipamentos de medição não estão de acordo com as normas e padrões de fornecimento de energia elétrica. A partir desta inspeção, iremos avaliar se houve alguma inconformidade no consumo medido. Abaixo, indicamos todos os passos a serem observados neste procedimento administrativo, nos termos dos artigos 255, 583, 590 e 596 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL - Agencia Nacional de Energia Elétrica.

ETAPAS DO PROCESSO REALIZADAS PELA DISTRIBUIDORA APÓS INSPEÇÃO

1) Entregar ao consumidor uma cópia do TOI com descrição da situação encontrada na inspeção e o presente Anexo.
2) Se houver necessidade, a critério da Concessionária, será realizada avaliação técnica por órgão acreditado pelo INMETRO, sendo o consumidornotificado para acompanhar esta avaliação.
3) O consumidor poderá solicitar perícia técnica.
4) Análise administrativa pela Concessionária:
   - 4.1) Se a conclusão for de inexistência de consumo não medido, o processo será arquivado sem cobrança;
   - 4.2) Se a conclusão for de existência de consumo não medido, o cliente receberá comunicação, e terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar a defesa.
5) Caso o cliente apresente a defesa, será realizada avaliação no prazo de 15 dias e envio da resposta ao consumidor.

SOLICITAÇÃO DE PERÍCIA TÉCNICA DE EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO

Procedimento, realizado por órgão acreditado pelo INMETRO, para examinar e certificar as condições físicas dos equipamentos de medição. VSa. poderá solicitá-la no ato da inspeção ou até 15 dias a partir da data do recebimento do TOI. Caso seja comprovada irregularidade, o cliente será responsável pelos custos da perícia e do frete, quando houver. Em caso de impossibilidade de comparecimento no dia agendado, VSa. poderá reprogramar a data da avaliação, uma vez e antes da data informada previamente pela empresa. O não comparecimento do consumidor ou de seu representante sem a prévia comunicação poderá acarretar na avaliação do equipamento sem a presença do consumidor.

COBRANÇA DE CONSUMO NÃO MEDIDO

Na hipótese de correção de valores faturados, V.sª. receberá notificação referente ao consumo não medido de acordo com as informações: irregularidade constatada, critérios adotados e período de apuração.

Consumo não medido por DEFEITO na medição:

A cobrança de diferença de consumo está limitada a 3 (três) ciclos de faturamentos incorretos e será parcelada no dobro do período de apuração (período de ocorrência do defeito), conforme art. 323 e 255 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL.

Os valores parcelados serão adicionados às faturas periódicas e no primeiro parcelamento o cliente receberá uma fatura demonstrativa explicando os elementos que caracterizaram a cobrança nos moldes do art.257 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL.

Consumo não medido por prática de IRREGULARIDADE na medição e ou instalação:

A cobrança de diferença de consumo está limitada a 36 (trinta e seis) ciclos de faturamentos incorretos. O consumo não medido total será faturado conforme art. 596 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL. Na fatura conterá os elementos que caracterizaram a cobrança nos moldes do art. 598 da Resolução 1.000/2021 da ANEEL.

COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA

☐ **ACEITOU COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA** ☐ **NÃO POSSUI E-MAIL** ☐ **RECUSOU INFORMAR O E-MAIL**

Por meio do e-mail informado_____concordo em receber comunicações de forma eletrônica acerca dos eventuais procedimentos relacionados à inspeção realizada em sua unidade consumidora, dentre elas, cópia do TOI, agendamento e Laudo de avaliação/perícia técnica, carta, fatura e memorial de cálculo e de faturamento.

AVALIAÇÃO TÉCNICA DO EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO EM LABORATÓRIO

☐ **AGENDAMENTO NO ATO DA INSPEÇAO:** ☐ **NÃO CABE AVALIAÇÃO TÉCNICA**

A Concessionária, objetivando avaliar o equipamento de medição de nº_____retirado no ato desta inspeção na unidade consumidora sob sua responsabilidade, informa a V.sª. que a avaliação técnica deste equipamento será realizada no local, data e horário abaixo:

☐ **Neoenergia Cosern**
Rua Mermoz, nº 150 Cidade Alta Natal/RN CEP: 59025-250

Data da Avaliação/Perícia Técnica:_____/_____/_____/ Horário:_____Obs.: Atendimento será realizado por ordem de chegada.

☐ **AGENDAMENTO VIA SMS** ☐ **NÃO POSSUI CELULAR** ☐ **RECUSOU INFORMAR O CELULAR**

Por meio de mensagem enviada ao nº do telefone celular_____,informado como de reponsabilidade do titular da conta contrato nº_____, V.sª. opta por ser notificada pelo telefone acerca dos eventuais procedimentos relacionados à inspeção do medidor de consumo da sua unidade consumidora, dentre elas, local, data e horário da avaliação do equipamento de medição retirado no ato da inspeção, especialmente para fins de acompanhamento pessoal ou por meio de representante munido de poderes para tanto, conforme art. 590 da Resolução ANEEL 1000/2021. Caso deseje modificar a forma de comunicação, favor contatar o nosso Atendimento Comercial pelo número 116.

PROCEDIMENTOS EM CASO DE DISCORDÂNCIA DE VALORES DE COBRANÇA

Em caso de discordância dos valores apurados, V.sª. poderá apresentar defesa por escrito, junto à Neoenergia Cosern, no prazo de até 30 dias a partir do recebimento da notificação, comparecendo em uma de nossas lojas de atendimento.

Declaro para os devidos fins que estou ciente das orientações sobre o processo de inspeção apresentadas neste formulário.

x Matheus Felipe Pereira Lima Rocha
Assinatura do acompanhante

MATHEUS FELIPE PEREIRA LIMA ROCHA
Nome legível do acompanhante

014.557.384-25
Documento (RG ou CPF)

FUNCIONÁRIO
Parentesco ou Afinidade

☐ Consumidor recusou assinar, o documento será enviado via correios sendo mantida a data de agendamento.

ANEXO 27

Leis que impactaram no aumento da folha de pagamento do Município



ANEXO II

LEIS QUE IMPACTARAM A FOLHA DE PAGAMENTO

EXECUTIVO/GABINETE

LEI Nº 2.083, de 16 de março de 2023.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REVISÃO ANUAL DA REMUNERAÇÃO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE-ACS E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS-ACE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o que faculta os arts. 40 a 43 da Lei Federal 4.320/64, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte lei:

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2020, que acrescenta §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198, da Constituição Federal (CF/88), que trata sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de agente comunitário de saúde e de agente de combate às endemias;

CONSIDERANDO que o § 9º do art. 198 da CF/88 prevê que os vencimentos dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios, aos Estados e ao Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias fica sob responsabilidade da União e que a Medida Provisória nº 1.143, de 12 de dezembro de 2022, determina que o valor do salário mínimo para o exercício de 2023 é de R$1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), passando a vigorar a partir de 1º de janeiro de 2023;

Art. 1º Fica autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder revisão anual da remuneração dos Agentes Comunitárias de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias-ACE, por meio de Decreto Municipal, em conformidade com o disposto na Emenda Constitucional nº 120 de 05 de maio de 2022.

Art. 2º A remuneração que trata o artigo 1º desta Lei será aplicado com base no salário mínimo vigente, que para o exercício de 2023 é no valor de R$ 1.302,00 (mil e trezentos e dois reais), consoante Medida Provisória nº 1.143 de 2022, de 12 de dezembro de 2022.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão por conta do Orçamento Geral da União.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023.

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de março de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

D.O.M (SGA), de 16 de março de 2023

LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

ALTERA A TABELA II DO ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 47/08, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 103/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterada a Tabela II, do Anexo único, da Lei Complementar Municipal nº 47, de 28 de fevereiro de 2008, alterada pela Lei Complementar nº 103, de 20 de dezembro de 2022, que passará a vigorar conforme os valores constantes no Anexo desta Lei.

Art. 2º As despesas decorrentes dessa Lei Complementar correrão por conta do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO

VENCIMENTOS BÁSICOS CONFORME A LEI ORGÂNICA DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 47/2008, ALTERADA PELA LEI COMPLEMENTAR N.º 103/2022)

CARGOS	QTDE	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º DE JAN/2024	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º MAR/2024	VENCIMENTO A PARTIR DE 1º ABRIL/2024
PROCURADOR TERCEIRA CLASSE	04	18.836,80	20.675,60	22.514,39
PROCURADOR SEGUNDA CLASSE	04	20.720,46	22.743,15	24.765,83
PROCURADOR PRIMEIRA CLASSE	04	23.070,94	25.156,67	27.242,41

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

LEI Nº 2.180, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial para servidores efetivos, empregados públicos e ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas do Município de São Gonçalo do Amarante.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica definido em R$ 1.412,00 (hum mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago, a partir de 1º de janeiro de 2024, aos servidores efetivos, empregados públicos, ocupantes de cargos de provimento em comissão, inativos e pensionistas dos Órgãos da Administração Direta e Indireta do Município de São Gonçalo do Amarante que cumpram jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Nenhum servidor municipal perceberá, mensalmente, por jornada semanal de 40 (quarenta) horas, vencimento inferior ao salário-mínimo nacional, consoante o art. 7º, incisos IV e VI, da Constituição Federal.

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a atualizar, nos termos do art. 1º da presente Lei, as tabelas de remuneração dos servidores municipais.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos jurídicos e financeiros inerentes a 1º de janeiro de 2024.

Art. 5º - Revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

D.O.M (SGA), de 23 de janeiro de 2024

LEI Nº 2.181, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Dispõe sobre o reajuste do piso salarial aos servidores que integram o magistério público municipal da educação básica de São Gonçalo do Amarante/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste de 3,62% (três inteiros e sessenta e dois centésimos por cento), no piso salarial dos profissionais do magistério público municipal da educação básica ativos, inativos e pensionistas, a partir de janeiro de 2024.

Art. 2º O valor do reajuste previsto nesta lei corresponde ao percentual de crescimento do Valor Anual por Aluno verificado entre os anos de 2022 e 2023, conforme determinação do parágrafo único do art. 5º da Lei Federal n.º 11.738/2008 e disposições das Portarias Interministeriais nº 7/2023 e nº 6/2022, dos Ministérios da Educação e da Fazenda.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, no corrente ano, à abertura de novos créditos adicionais orçamentários correspondente ao valor atinente as despesas orçamentárias anuais

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir de janeiro de 2024.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

D.O.M (SGA), de 23 de janeiro de 2024

LEI Nº 2.183, DE 23 DE JANEIRO DE 2024.

Define o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de sua atribuição legal prevista no art. 69, §1º, I, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica definido em R$ 1.412,00 (um mil quatrocentos e doze reais) o piso salarial mínimo a ser pago aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, inclusive os ocupantes de cargos em comissão.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2024.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de janeiro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

D.O.M (SGA), de 23 de janeiro de 2024

LEI COMPLEMENTAR Nº 115/2024, DE 04 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre a organização das carreiras que compõem o Grupo Ocupacional do Fisco Municipal no quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante – RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1o. Esta Lei Complementar disciplina a carreira dos cargos de Auditor Fiscal do Tesouro Municipal e de Fiscal do Tesouro Municipal, integrantes do Grupo Ocupacional do Fisco, definindo as suas competências, estrutura e organização, no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante.

ANEXO I

VENCIMENTO BÁSICO DOS CARGOS PÚBLICOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS AUDITORES FISCAIS E FISCAIS DO TESOURO MUNICIPAL DO QUADRO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

TABELA 1 - AUDITORES FISCAIS DO TESOURO MUNICIPAL

NÍVEL	REMUNERAÇÃO
1	R$ 12.143,59
2	R$ 12.568,61
3	R$ 13.008,51
4	R$ 13.463,80
5	R$ 13.935,03
6	R$ 14.422,75

TABELA 2 - FISCAIS DO TESOURO MUNICIPAL

	REMUNERAÇÃO
1	R$ 7.833,08
2	R$ 8.107,23
3	R$ 8.390,98
4	R$ 8.684,66
5	R$ 8.988,62
6	R$ 9.303,22

ANEXO 28

Listagem de Servidores Estáveis



Nome	Matricula	DataPosse	vlrSalarioBruto	Setor	TipoVinculo
ABEL FRANKLIN PEREIRA FIRMINO	99317	01/04/2024	2.460,50	ATP - URUACU	Efetivo
ABIGAIL DANTAS DA CUNHA	8519	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ACACIA BATISTA DE OLIVEIRA	86886	10/03/2022	3.437,88	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
ACHERLIN SERAFIM DA SILVA	86339	08/03/2022	3.437,88	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
ADEL GERALDO GALVAO	109	31/12/1993	2.000,33	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ADELAIDE EULINA TEIXEIRA DE MOURA	9419	15/07/2003	5.528,45	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ADELAIDE MARQUES CARNEIRO	4941	04/06/1991	14.163,86	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ADENALDO VALCACIO DA SILVA	7528	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ADENILDE LIMA DE SA CRUZ	11574	01/07/2015	4.358,76	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ADENILTON SILVA DE PAIVA	11344	07/02/2012	1.553,20	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
ADJA RENATA GONCALVES FERNANDES	84506	07/03/2022	3.437,88	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
ADJANILSON JADSON LEMOS VITORIANO	89826	23/05/2022	1.947,33	CASA ABRIGO	Efetivo
ADRIANA ALMEIDA DE SOUZA	9909	20/02/2006	1.553,20	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
ADRIANA ALVES DE ALBUQUERQUE	6381	02/05/1996	6.616,75	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ADRIANA AMARAL DE ARAUJO NASCIMENTO	9338	16/07/2003	8.735,80	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
ADRIANA BARBOSA DE AQUINO HONORIO	9568	13/08/2003	6.648,18	ATP/PSF - AMARANTE	Efetivo
ADRIANA BATISTA CANDIDO	12535	26/02/2016	4.358,76	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ADRIANA BATISTA CANDIDO	12535	10/03/2022	3.437,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ADRIANA CRISTINA DA SILVA	6117	31/05/1991	8.995,42	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
ADRIANA DA SILVA PIMENTA JALES	12558	09/03/2016	8.014,45	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
ADRIANA DAMASCENO MEDEIROS	89850	23/05/2022	1.412,00	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	9028	10/06/2003	7.292,75	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ADRIANA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	12462	12/02/2016	1.629,45	SEMTASC - CRAS	Efetivo
ADRIANA RODRIGUES DE SOUSA	6100	27/05/1991	12.433,13	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
ADRIANA SAMILES BARROS DA SILVA	11587	18/08/2015	-	CASA ABRIGO	Efetivo
ADRIANE MARIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9095	10/06/2003	2.118,00	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ADRIANE MARIA SILVA DE VERAS	5799	04/08/1995	7.973,22	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ADRIANO AMANCIO DA SILVA	85081	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
ADRIANO VICENTE ARRUDA	12555	02/03/2016	4.576,75	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
AELSON MOREIRA DA SILVA	9567	05/09/2003	2.247,89	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ALANA MOREIRA DE MELO CHAVES	11127	02/01/2012	8.012,85	ATB/PSF - IGREJA NOVA	Efetivo
ALANA RAYZA VIDAL JERONIMO DO NASCIMENTO	98833	27/03/2024	2.808,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
ALBERI CREDISON ALVES DE ARAUJO	4858	02/07/1996	1.623,80	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
ALBERTO MAGNUS TEIXEIRA DO MONTE	9737	01/12/2003	5.709,78	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
ALCIMAR SILVA DE GOIS	85138	08/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ALCINA DINIZ DE SOUZA	5350	02/05/1996	8.390,27	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo

ALDAIR MIRANDA DA SILVA	7817	02/01/2003	4.255,80	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
ALDENIRA XAVIER DE SOUZA SILVA	9231	17/07/2003	6.622,59	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA	5107	29/04/1996	7.392,05	ATB - RIO DA PRATA	Efetivo
ALDENISIA OLIVEIRA DE LIMA	9305	16/07/2003	10.391,47	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
ALDENIZE FREIRE PEREIRA DE LIMA	9508	10/06/2003	5.540,16	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ALDERI DIAS DA SILVA	5607	04/06/1991	8.613,18	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
ALDILENE ABREU FERREIRA	9885	20/02/2006	5.766,64	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
ALDILENE ALBUQUERQUE MAFALDO	5114	19/06/1996	2.704,03	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
ALDO AMERICO DE SOUZA FILHO	12467	15/02/2016	1.482,60	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
ALDO OLIVEIRA DE BRITO	9178	10/06/2003	1.623,80	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
ALEJANDRO MALALA MARTINS	12472	16/02/2016	5.128,89	SMS - NASF II (LOTEAMENTOS)	Efetivo
ALENUSKA DE SA ALVES SATIRO	11455	24/04/2014	4.576,75	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ALESSANDRA KARLA SILVA DA COSTA NASCIMENTO	9456	15/07/2003	9.530,48	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
ALESSANDRA MARIA DE SOUZA SOARES	9620	10/09/2003	6.953,77	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
ALESSANDRA MICHELLE ALVARES ANDRADE	9455	15/07/2003	8.678,32	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ALESSANDRO AIRES ALEXANDRE	11181	02/01/2012	5.359,84	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
ALEXANDRA BARBALHO RODRIGUES DOS SANTOS	11303	01/03/2012	5.034,43	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
ALEXANDRE AUGUSTO TEIXEIRA	9715	28/11/2003	2.654,56	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
ALEXANDRE DOS ANJOS FERREIRA	11443	25/03/2014	8.472,13	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ALEXANDRE DOS SANTOS SOUSA	87734	01/04/2022	3.437,88	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
ALEXANDRO RUSSEL PINTO DE SOUZA	88463	01/04/2022	6.875,58	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ALEXSANDRA DE OLIVEIRA APOLINARIO DA SILVA	12533	01/03/2016	4.576,75	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
ALEXSANDRA DOS SANTOS FELIX DA SILVA	9083	14/07/2003	1.685,84	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ALEXSANDRA KARLA LIRA DE OLIVEIRA BORGES	9840	20/05/2005	1.895,50	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
ALEXSANDRA PAIVA DE LIMA	9081	10/06/2003	1.623,80	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ALEXSANDRA ROGERIA DE SOUZA CHO LUCK	9004	10/06/2003	2.118,00	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ALEXSANDRO DA SILVA SANTOS	86940	09/03/2022	4.583,78	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ALEXSANDRO LIMA PEREIRA	9707	28/11/2003	2.654,56	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
ALEXSANDRO PEREIRA DA SILVA	9712	28/11/2003	2.259,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
ALEXSSANDRA RODRIGUES BEZERRIL	9741	01/12/2003	3.029,77	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ALICIA SILVESTRE DE ARAUJO	86614	07/03/2022	1.412,00	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
ALINE ALVES DE AZEVEDO	11280	01/03/2012	5.034,43	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
ALINE ARAUJO E SILVA LUCENA DE SOUSA	11130	02/01/2012	8.265,17	ATB/PSF - GUANDUBA	Efetivo
ALINE CECILIA JONES DE LIMA	87009	16/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
ALINE LOPES PINHEIRO	100226	01/04/2024	3.707,82	ATB/PSF - GOLANDIM II	Efetivo
ALINE MIRANDA BARBOSA	8119	01/12/2003	1.823,80	SMS/CEO	Efetivo
ALINE MYLENA GUEDES DA COSTA OLIVEIRA	11613	19/08/2015	5.492,08	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo

ALINE PEREIRA DE AMORIM	11128	02/01/2012	8.265,17	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Efetivo
ALINE RAQUEL DE LIMA RIBEIRO	98663	25/03/2024	1.492,77	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ALINE SETUBAL DA SILVEIRA	88609	01/04/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
ALINE SILVA DE OLIVEIRA	11549	20/04/2015	7.232,33	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
ALINE SOARES E SILVA FERREIRA	86428	10/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
ALISON SOARES DO NASCIMENTO	85855	14/03/2022	3.750,38	ATB/PSF - JARDIM LOLA	Efetivo
ALLANA SANTOS DE SOUSA	88781	01/04/2022	7.964,20	ATB/PSF - GOLANDIM I	Efetivo
ALLCYDET ANDREZA PEREIRA JOTA	84980	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
ALLISON DE ARAUJO LUCENA	11515	17/11/2014	6.528,68	ATP - URUACU	Efetivo
ALNIR DE LIMA JACINTO	86711	10/03/2022	3.437,88	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
ALRICELIO TOMAZ DA SILVA	9147	10/06/2003	1.623,80	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
ALTAMAR SANTOS DA SILVA	11243	01/03/2012	4.377,75	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ALTAMIR DA SILVA GOMES	9732	28/11/2003	1.906,20	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
ALUIZIO GALVAO DA SILVA	4969	20/08/1996	2.534,60	ATB - GUAJIRU	Efetivo
ALZENEIDE SA DE SOUZA LIMA	9136	10/06/2003	2.118,00	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ALZENIRA DA SILVA MORAIS DUARTE	8270	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ALZIRA DE SOUZA LIMA CUNHA	85111	08/03/2022	3.437,88	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
AMANDA BARBOSA DE SOUZA	11501	01/10/2014	4.914,72	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
AMANDA BATISTA LIMA DOS SANTOS	84859	07/03/2022	6.875,58	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
AMANDA DE CASSIA FERREIRA GOMES CORREIA	11591	17/08/2015	8.118,05	ATB/PSF - SAO GONCALO	Efetivo
AMANDA NARAYANE DE AMORIM DANTAS	85120	08/03/2022	6.875,58	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
AMAURI FILGUEIRA NETO	11188	02/01/2012	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
AMAURY ARAUJO MATOS	5701	22/08/1996	2.446,75	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
AMERICO FILIPE SILVA DE OLIVEIRA	87114	14/03/2022	6.875,58	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
ANA CARINA SOUZA ALVES	6138	30/05/1994	5.619,83	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
ANA CARLA FERREIRA DE SOUZA	7346	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ANA CAROLINE DE LIMA SARAIVA	89885	23/05/2022	1.842,77	CASA ABRIGO	Efetivo
ANA CATARINA ZACARIAS DE SOUSA FEITOSA	9794	21/06/2004	4.328,25	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ANA CELIA DE FREITAS SILVA	11476	16/07/2014	8.472,13	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
ANA CELIA DUARTE CAMARA	5351	29/05/1991	12.126,46	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ANA CELIA SOARES	7444	25/10/2007	4.016,50	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ANA CINTIA MORAIS DE ARAUJO MEDEIROS	9559	13/08/2003	2.545,63	ATB/PSF - SERRINHA	Efetivo
ANA CLAUDIA DUARTE DE SOUSA	9051	10/06/2003	1.623,80	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
ANA CLAUDIA PEREIRA FRANCA	9908	20/02/2006	1.615,24	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ANA CLEIDE SILVA SANTOS DE FRANÇA	11554	06/05/2015	3.437,88	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
ANA CONCEICAO TEODOSIO DE SOUZA PAIVA	2889	23/03/2006	3.129,11	SMS/CEO	Efetivo
ANA CRISTINA ARAUJO ALVES	9350	16/07/2003	7.510,07	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo

ANA CRISTINA DA SILVA PEREIRA	9251	17/07/2003	7.231,92	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ANA CRISTINA DE OLIVEIRA	5935	09/03/2022	6.875,58	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ANA CRISTINA DO NASCIMENTO FONSECA ARAUJO	5928	03/07/1996	7.053,23	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ANA CRISTINA PATRICIO	11606	03/09/2015	4.576,75	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
ANA DILMA DA SILVA	7445	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ANA FLAVIA DE SOUSA ARAUJO CARLOS	9371	16/07/2003	6.092,78	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ANA IARA RODRIGUES DE SOUZA	88617	01/04/2022	4.125,42	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
ANA KALINE DE LIMA MARTINS	11614	12/08/2015	7.417,47	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ANA KARINA MENDES DA SILVA	1064	30/04/1996	1.615,24	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
ANA KARLA DA SILVA	9607	10/06/2003	1.623,80	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ANA KARLA DE SOUSA COSTA	9138	10/06/2003	-	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
ANA KARLA OLIVEIRA DE MORAIS SANTOS	9509	10/06/2003	1.623,80	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
ANA KATARINA RIBEIRO DO MONTE	9850	23/03/2006	2.751,16	SMS/CEO	Efetivo
ANA LICIA SOARES FERNANDES PIMENTA	12476	15/02/2016	2.561,37	SMS - NASF I - (MANGUEIRAO)	Efetivo
ANA LUCIA DE LACERDA	9294	16/07/2003	9.000,71	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
ANA LUCIA DOS SANTOS SIMAO CARNEIRO	10	13/05/1996	2.504,79	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
ANA LUCIA VENCESLAU MARCOLINO ALVES	351	02/05/1996	2.904,03	ATP/PSF - LOTEAMENTOS	Efetivo
ANA LUIZA DE SOUZA GERMANO	9310	16/07/2003	4.826,46	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANA MARCIA GONCALVES DA SILVA	9621	02/10/2003	9.196,50	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ANA MARGARETH DOS SANTOS SILVA	5929	12/09/1991	1.623,80	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ANA MARIA DE LIMA	9510	14/08/2003	1.615,24	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANA MARIA DOS SANTOS CRUZ SILVA	7446	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ANA MARIA GARRIDO	6372	03/02/1997	8.942,79	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
ANA MARIA MOURA DE OLIVEIRA	9608	13/08/2003	3.211,28	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ANA MARIA PEGADO	9511	08/07/2003	1.544,64	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANA MARIA TEIXEIRA DE SOUZA	9873	20/02/2006	1.623,80	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ANA MARIA VALCACIO DA SILVA	5113	09/05/1996	1.553,20	ATB - BELA VISTA	Efetivo
ANA PATRICIA SANTOS DIAS	89834	21/06/2022	1.492,77	SEMTASC - CRAS	Efetivo
ANA PAULA CAMPELO DOS SANTOS	6126	13/05/1996	10.040,62	E.M. GEORGINA A. VIANA	Efetivo
ANA PAULA DIAS DOS SANTOS MORAIS	11241	01/03/2012	5.740,43	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ANA SANDRA SILVA DE MELO	7854	23/03/2006	3.001,98	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
ANA TEREZA CARLOS DE AMORIM LUCENA	11386	18/06/2013	6.861,81	ATB/PSF - GUAJIRU	Efetivo
ANA VIRGINIA CAVALCANTE DE QUEIROZ PAIVA	9704	31/10/2003	7.016,95	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ANA VITORIA DA SILVA	11571	03/07/2015	4.576,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANAMELIA DIAS MACIEL	9315	16/07/2003	5.298,10	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ANDERSON DE OLIVEIRA LOPES	9678	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANDERSON DE SOUZA SILVA	11277	01/03/2012	5.034,43	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo

ANDRADE DOS SANTOS BENTO	98868	26/03/2024	16.143,59	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ANDRE BENEDITO DA SILVA	7426	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ANDRE FILIPE FERNANDES DE SOUSA	96059	29/08/2023	1.965,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
ANDRE LUIS DO NASCIMENTO BEZERRA	85910	04/03/2022	3.765,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
ANDRE PARDUCCI SOARES DE LIMA	86827	09/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE L. SOUZA	Efetivo
ANDREA CARLA GONCALVES FERREIRA DE ARAUJO	11426	04/02/2014	4.358,76	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANDREA FRANCISCA DA SILVA	12429	23/09/2015	3.437,88	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
ANDREA KARLA MATIAS PEREIRA	100129	01/04/2024	2.460,50	ATB/PSF - NOVO AMARANTE	Efetivo
ANDREA RAIANE DOS REIS	96261	05/09/2023	-	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
ANDREA SILVA ANDRADE DE ARAUJO	5572	03/06/1991	9.935,85	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANDREIA ARAUJO DE FRANCA	85529	11/03/2022	1.940,60	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ANDREIA DA SILVA BARBOSA	88676	01/04/2022	3.750,38	ATP/PSF - AMARANTE	Efetivo
ANDREIA KARLA FRANCO DE ARAUJO	6379	23/06/2006	2.751,16	SMS/CEO	Efetivo
ANDREIA SILVA DE MELO	11236	01/03/2012	6.041,30	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ANDRESSA FERREIRA BARBOSA DE ARAUJO	84646	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
ANDRESSA LIMA DE SOUZA	88188	01/04/2022	3.437,88	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
ANDREZA ALBUQUERQUE DE MORAIS	9288	16/07/2003	10.060,29	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
ANDREZA CRISTINA SOUZA DA SILVA	9903	20/02/2006	4.387,59	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
ANDREZA DE LIMA E SILVA	84832	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
ANDREZZA DE FATIMA SILVA DE MEDEIROS	11604	31/08/2015	3.437,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANGELA CARLA BARBOSA DA SILVA	9512	30/07/2003	2.259,20	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
ANGELA JACQUILENE BEZERRA DE MEDEIROS CARVALHO	11474	29/07/2014	5.034,43	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ANGELA MARIA SILVA	9506	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ANGELA PAULA DINIZ LIMA	5642	06/09/1996	7.973,22	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
ANIELLE MARIA DE OLIVEIRA CHAVES	88765	01/04/2022	2.460,50	ATB - AMARANTE	Efetivo
ANIELLI NEVES SILVA DA COSTA	9204	07/08/2003	2.182,49	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ANIELSON BEVENUTO BRANDAO	331	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ANIUSKA PAIVA CAVALCANTI MELO DE ARAUJO	11190	02/01/2012	6.402,52	ATB - GOLANDIM I	Efetivo
ANNA CAROLINNY CALDAS DA SILVA ALVES	11295	01/03/2012	5.034,43	PRE-ESCOLAR CLEIDE MELO	Efetivo
ANNA HIRIS DE FREITAS VASCONCELOS	12449	16/11/2015	4.576,75	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
ANNA LETICIA ARAUJO DA MATA	98809	25/03/2024	2.808,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
ANNEUSA CAETANO DUARTE	5352	28/07/1995	12.527,17	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
ANNY CLECIA COSTA DE FREITAS SILVA	11110	02/01/2012	2.761,07	SMS/CEO	Efetivo
ANNY KARINE FREIRE DA SILVA	85715	14/03/2022	4.589,56	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
ANNY SUSY REVOREDO FLORENTINO	84794	07/03/2022	3.953,56	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
ANTONIA ANDREZA RIBEIRO ALVES	84689	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
ANTONIA DE SOUZA FERREIRA LINHARES	6402	02/01/2003	2.329,80	E.M. VARELA BARCA	Efetivo

ANTONIA MARIA DE MELO ATANASIO	9112	10/06/2003	-	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
ANTONIA VERANICE DE MOURA SANTOS	12548	01/03/2016	4.576,75	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
ANTONIA ZENILDA DO NASCIMENTO SILVA	11460	16/07/2014	-	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
ANTONIO BENJAMIM DE ARAUJO NETO	6045	10/08/1995	9.608,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO	5504	24/04/1996	6.399,79	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
ANTONIO FERREIRA DE MELO JUNIOR	86975	14/03/2022	3.437,88	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
ANTONIO GOMES INACIO	400	11/08/2003	3.251,68	ATB/PSF - BARRO DURO	Efetivo
ANTONIO LEONI DOS SANTOS JUNIOR	88552	01/04/2022	4.815,64	ATB - GOLANDIM I	Efetivo
ANTONIO MACENA DA SILVA	87084	10/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ANTONIO MENDES VASCONCELOS	7447	25/10/2007	3.734,10	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ANTONIO OLIVEIRA DE LIMA	7392	25/10/2007	3.247,60	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ANTONIO SABINO JUNIOR	8094	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ANTONIO VALCACIO DA SILVA	6073	10/06/1996	11.410,91	E.M. MARIA DE L. SOUZA	Efetivo
ARABELA LOPES DE MEDEIROS	9819	14/06/2004	6.622,58	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ARACELLY ANDREZZA OLIVEIRA NEVES DE ANDRADE	11593	20/08/2015	2.679,78	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
ARACELLY CARLINDA OLIVEIRA DE MENDONCA	11603	26/08/2015	4.576,75	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ARIANE MARINHO RIBEIRO	11132	02/01/2012	8.139,01	ATB/PSF - BELA VISTA	Efetivo
ARILDA MONICA MATIAS	9275	16/07/2003	6.887,49	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
ARIOSTON DE SOUZA ABRANTES	5353	30/04/1996	6.933,21	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ARLENE DELFINO DE OLIVEIRA COSTA	9760	05/03/2004	7.722,53	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
ARTUR CARNEIRO CAMARA	11500	01/10/2014	6.615,93	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
ARTUR MAURICIO MAUX DE FIGUEIREDO	6139	03/07/1996	39.653,01	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
AUDREY MENDES SOARES	11151	02/01/2012	3.961,06	ATB - RIO DA PRATA	Efetivo
AUGUSTO CEZAR MARINHO	86894	10/03/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
AVELINO JOSE CAVALCANTI BISNETO	89001	01/04/2022	4.574,26	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
BARBARA CAMPOS GINES LORENA DE SOUZA	99309	02/04/2024	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
BARBARA DAYANE DE VASCONCELOS NEVES	11339	16/02/2012	1.553,20	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
BEATRIZ FERNANDA DO MONTE SILVA TEOFILO	84727	07/03/2022	6.875,58	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
BEATRIZ SALUSTIANO DA SILVA	84590	07/03/2022	6.875,58	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
BENEDITA DE OLIVEIRA DANTAS	5864	03/08/1995	10.370,81	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
BENONE HENRIQUE DAMASCENO DE ALMEIDA	7366	25/10/2007	3.106,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
BIANCA CAROLINE DE ARAUJO COSTA GOMES	100269	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo
BRENO MEDEIROS MENEZES DE AGUIAR	11440	10/03/2014	2.869,20	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
BRUNA SUELLEN DO NASCIMENTO LIMA	11180	02/01/2012	3.855,55	SMS/CER	Efetivo
BRUNO TORRES DA SILVA	10053	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
BRUNO VANIERIO SILVA DE OLIVEIRA	96199	05/09/2023	6.295,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
CAIO FABIO DE OLIVEIRA SILVA	9505	18/07/2003	1.859,13	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo

CALINE TAVARES DOS SANTOS	9915	20/02/2006	5.802,73	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
CAMILA CARVALHO DE ALMEIDA	87750	01/04/2022	5.139,63	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
CAMILA FARIAS VITORINO	98795	25/03/2024	2.808,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
CAMILA MARIA NUNES DE OLIVEIRA	11306	01/03/2012	5.034,43	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
CAMILA MARTINS GOMES MORAIS	86134	14/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
CARLA SAMILY DE OLIVEIRA COSTA	99104	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo
CARLA SILVANA DE BARROS	9401	15/07/2003	6.887,49	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
CARLOS ALBERTO DA COSTA	9744	01/12/2003	2.796,82	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA FILHO	99988	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo
CARLOS ALEXANDRE DUARTE DA COSTA	2200	28/11/2003	1.859,13	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
CARLOS ANDRE DA SILVA	86665	14/03/2022	3.437,88	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
CARLOS ANDRE SOARES DE LIMA	8326	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
CARLOS CESAR GOMES PEREIRA	9866	20/02/2006	1.694,40	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
CARLOS ENIO NAZARIO	4880	25/08/1995	2.118,00	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
CARLOS GABRIEL MEDEIROS SILVA	96130	05/09/2023	-	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
CARLOS JUNIOR REGIS SILVA	85146	11/03/2022	3.437,88	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
CARMELITA DE SOUZA PAIXAO MORAIS	5355	29/05/1991	8.995,43	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
CARMEM LUCIA SALGADO VILLELA	9579	13/08/2003	5.578,95	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
CAROLINI DE OLIVEIRA SALES	84514	07/03/2022	3.437,88	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
CASSIO AMBROSIO DA SILVA	100293	01/04/2024	1.877,96	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
CELENICE DE ABREU FIGUEIREDO TEIXEIRA	7443	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
CELIA MARIA DA SILVA	5931	23/08/1995	9.880,65	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
CELIA MARIA SILVA DA COSTA	9351	16/07/2003	6.953,77	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
CELMA MARIA CRUZ DE SOUZA E SILVA	9128	10/06/2003	1.694,40	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
CESAR ALEXANDRE SILVA FONTES	96148	05/09/2023	6.632,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
CESAR VERISSIMO DE OLIVEIRA	9438	15/07/2003	6.675,62	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
CESAR VIRGINIO PEREIRA DE OLIVEIRA	100196	01/04/2024	4.815,64	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
CHREOSIL PROTASIO DE LIMA	5082	01/03/2004	7.144,40	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
CICERA MARIA DE FARIAS MARTINS	9625	06/10/2003	5.528,45	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
CILENE MARIA GOUVEIA DE ALBUQUERQUE SILVA	9745	01/12/2003	3.570,02	ATB - REGO MOLEIRO	Efetivo
CIMARA VIEIRA DE MEDEIROS	100145	01/04/2024	2.115,20	SMS/CEO	Efetivo
CINTHIA SANY FRANCA XAVIER	98876	25/03/2024	2.808,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
CINTHYA CATARINE COSTA DOS SANTOS	11355	15/03/2012	5.359,84	SMS - NASF I - (MANGUEIRAO)	Efetivo
CINTIA DE MELO SOUZA FREITAS	9022	10/06/2003	1.685,84	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
CLAUDETE FERREIRA DA SILVA	11438	19/03/2014	1.642,05	SEMTASC - CRAS	Efetivo
CLAUDETE FURTADO DIAS DE FREITAS	5442	29/05/1991	12.433,13	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
CLAUDIA ALVES DA ROCHA	2021	02/01/2003	2.182,49	ATB - RIO DA PRATA	Efetivo

CLAUDIA COSTA BEZERRA DE ARAUJO	9144	10/06/2003	2.400,40	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
CLAUDIA CRISTINA MONTEIRO DOS SANTOS BRITO	1171	03/09/1996	7.009,43	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
CLAUDIA DA SILVA PINTO	9337	16/07/2003	8.672,62	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
CLAUDIA DE MORAIS SOUZA FERREIRA	11430	11/03/2014	4.576,75	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
CLAUDIA ESTELITA DO NASCIMENTO FREIRE	9821	16/06/2004	6.559,61	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
CLAUDIA EUGENIA LOPES DA SILVA	86495	14/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
CLAUDIA HELENA BEZERRA DA CUNHA DA SILVA	11267	01/03/2012	5.034,43	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
CLAUDIA MARIA MELO DA COSTA	6140	18/08/1995	2.700,39	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
CLAUDIA MARIA SALVADOR DE VASCONCELOS	89010	01/04/2022	3.437,88	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
CLAUDIA PATRICIA MELO DA SILVA VALE	12530	12/02/2016	1.917,41	SEMTASC - CREAS	Efetivo
CLAUDIA PINHEIRO DA CAMARA	9743	01/12/2003	3.630,14	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
CLAUDIA TEREZINHA DE MEDEIROS DE FIGUEIREDO	11315	28/02/2012	10.416,90	GABINETE DO PREFEITO	Efetivo
CLAUDIANE GOMES VANDERLEI	11111	02/01/2012	2.496,14	SMS/CEO	Efetivo
CLAUDIANUSKA RODRIGUES	5123	28/07/1995	6.320,31	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
CLAUDINERE ARAUJO DA SILVA	85553	10/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
CLAUDIO DUARTE DE SOUSA	2064	01/03/2001	2.725,16	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
CLEA MARISE ALVES SOARES	5295	02/01/2003	10.591,98	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
CLEANTO CARLOS DE QUEIROZ	4882	06/10/1995	4.326,40	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
CLEBER CESAR MAGNO DE FREITAS	11100	02/01/2012	1.553,20	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
CLEBESON DA SILVA NOBREGA	11599	14/09/2015	8.929,78	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
CLECIA VANESSA BEZERRA DO NASCIMENTO	86347	10/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
CLECIO JOSE DA SILVA	9108	10/06/2003	1.694,40	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
CLEIA ROSELY SARAIVA	100013	01/04/2024	2.115,20	SMS/CEO	Efetivo
CLEIA SILVA DE MELO	9015	10/06/2003	1.694,40	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
CLEIDE MIRIAM NOBERTO DA SILVA	9196	28/07/2003	2.020,82	ATB - RIO DA PRATA	Efetivo
CLEIDE VANIA TARQUINIO DIAS	7769	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
CLEONILDA RODRIGUES DE LIMA	5965	20/07/1991	8.034,23	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
CLEZILDA CAMPOS PINTO	7428	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
CONCEICAO LIMA PEREIRA DA SILVA	5124	01/08/1995	6.560,60	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
CONCEICAO NEUMA TRIGUEIRO DE MEDEIROS LUCAS DO NASCIMENTO	5608	28/07/1995	9.788,66	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
CRISTIANE ARAUJO ALMEIDA CABRAL	86410	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
CRISTIANE ARAUJO FELIX SANTIAGO	7448	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
CRISTIANE CARLA PIMENTEL DA CUNHA	88323	18/03/2022	1.412,00	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
CRISTIANE COSTA	12553	29/02/2016	4.576,75	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
CRISTIANE ELIZABETH CAMPELO DE MACEDO LIMA	9040	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
CRISTIANE ROCHA DE OLIVEIRA	9329	16/07/2003	10.060,29	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
CRISTINA GOMES DA SILVA	85804	14/03/2022	2.460,50	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo

CRISTINA SILVA GOMES VIEIRA	11579	06/07/2015	8.014,45	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
CYNTHIA BATISTA CHAVES	9066	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
CYNTHIA DE CASSIA CABRAL COSTA	9029	10/06/2003	1.615,24	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
DALVA LUCIA DA SILVA	3919	26/11/1996	6.315,78	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
DALVALUCIA DA CUNHA LEITE BATISTA	3008	03/10/1991	3.020,70	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
DALVANEIDE RIBEIRO DA COSTA	253	31/05/1991	6.991,88	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
DALVANIRA GOMES DE MACEDO	9312	18/07/2003	6.357,68	CRECHE ANA CLESIA	Efetivo
DAMIAO BARBOSA SILVA MENEZES	11497	01/10/2014	3.591,99	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
DAMIAO BEZERRA DE SENA	4884	08/09/1995	2.000,33	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
DAMON FERNANDES SANTOS	9857	23/03/2006	12.987,36	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
DANDARA CAMILA DE CARVALHO NUNES	11543	16/03/2015	6.423,89	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
DANIEL DE OLIVEIRA LIMA	98779	01/04/2024	1.616,85	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Efetivo
DANIEL DOS SANTOS SALES COSTA	2630	28/11/2003	2.576,90	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
DANIEL FERREIRA DE LIMA	6143	17/12/1996	1.623,80	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
DANIEL FIGUEIREDO DE MELO	87017	11/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
DANIEL PEREIRA DA SILVA	86479	11/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
DANIEL RICARDO COELHO DA SILVA	7891	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
DANIEL SOUZA DA CAMARA	9107	10/06/2003	2.532,76	CENTRO DE PEDIATRIA	Efetivo
DANIELA MAGNA PADILHA MARTINHO PEREIRA	9700	30/10/2003	6.092,78	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
DANIELA TOSCANO DE MEDEIROS FERREIRA	12568	04/03/2016	1.482,60	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO/CEDIDOS	Efetivo
DANIELE DANTAS DE PAIVA MIRANDA	11402	21/10/2013	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
DANIELE LIMA SILVA	98817	25/03/2024	1.474,04	CASA ABRIGO	Efetivo
DANIELLA OLIVEIRA DE SANTANA	84999	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
DANIELLE MOREIRA TAVARES	11342	07/02/2012	5.469,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
DANIELLE YASMIM DA SILVA FONSECA	85413	11/03/2022	3.953,56	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
DANIELY ARRUDA DA CUNHA	11518	20/11/2014	3.872,74	ATP/PSF - JARDIM PETROPOLIS	Efetivo
DANYELE KEILY DE LIMA CRUZ	84522	07/03/2022	3.953,56	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
DANYELLA DORNELAS DA SILVA BARROS	9420	16/07/2003	6.950,78	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
DARIO DOS SANTOS JUSTINO	12451	16/11/2015	5.597,20	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
DARLAN FERNANDES SANTOS	9869	23/03/2006	12.987,36	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
DAURI JANUARIO DE MACEDO	9414	15/07/2003	5.298,10	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
DAVI FERNANDES DE OLIVEIRA	79715	30/03/2021	28.480,70	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
DAVID LUAN DE BARROS DANTAS	86720	09/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
DAYANA FERREIRA DE FRANCA	85057	08/03/2022	3.437,88	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
DAYANA PEREIRA DA SILVA CABRAL	11333	16/02/2012	8.265,17	ATB/PSF - PE JOAO MARIA	Efetivo
DAYANE XAVIER PEREIRA	8523	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
DEBORA CARLA DE OLIVEIRA SENA	98698	01/04/2024	1.412,00	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo

DEBORA MENDES MORENO	86266	08/03/2022	3.953,56	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
DEBORA SANTOS DE BRITO	9408	15/07/2003	6.092,78	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
DEBORAH LARISSA FREIRE DE OLIVEIRA ANTUNINO	12536	04/03/2016	4.576,75	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
DECIO JOSE DE SENA	9034	10/06/2003	1.756,44	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
DEISE LIMA DOS SANTOS	88218	01/04/2022	6.875,58	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
DEISY SOUSA DA CAMARA MENDONCA	9088	10/06/2003	2.118,00	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
DEJANEIDE NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO	9716	28/11/2003	1.906,20	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
DENILSON GAMELEIRA DO REGO	5359	04/06/1991	5.265,22	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
DENILSON SANTANA DA SILVA	96237	11/09/2023	5.797,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
DENIS DO NASCIMENTO ARRUDA CAMARA	88803	01/04/2022	14.320,04	ATB/PSF - GUAJIRU	Efetivo
DENISE DE MEDEIROS BRANDAO	5297	29/08/1995	7.599,87	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
DENISE JANUARIO DA COSTA	7429	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
DENISE LIZANDRA RAMOS DE LIMA SILVA	5609	29/04/1996	5.866,56	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
DENISE MARIA BATISTA PAULO DOS SANTOS	9352	16/07/2003	6.092,78	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
DENIZE PATRICIA DA SILVA EPAMINONDAS	85430	08/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
DEVTHY WILLIAN SOUZA DE MEDEIROS	89842	23/05/2022	1.412,00	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
DEYBSON ROCHA DE MELO	11106	02/01/2012	1.412,00	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
DEYSE KALINE PAIVA RODRIGUES	84956	08/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
DEYSIANE SANTIAGO DA SILVA	99015	01/04/2024	4.815,64	SMS/CER	Efetivo
DHIEGO TAVARES SILVA DE MORAIS	6516	11/08/2003	4.255,80	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
DIACUI PEREIRA ALVES DO NASCIMENTO	9284	14/07/2003	10.669,62	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
DIEGO LIMA DE ALMEIDA	96245	11/09/2023	6.000,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
DIEGO LUCIO DE SOUSA SANTOS	85600	01/04/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
DILMA NASCIMENTO DA SILVA	7396	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
DILMARIA SOARES MELO SILVA	84760	07/03/2022	3.437,88	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
DIOGENES PAZ	9126	10/06/2003	1.859,13	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
DIOGO BARNABE TAVARES	96180	04/09/2023	6.472,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
DIOGO DINIZ DOS SANTOS DA SILVA	100285	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
DIONE MARIA ADRIANO	11471	12/08/2014	5.492,08	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
DIONE OLIVEIRA TAVARES	9702	31/10/2003	8.649,48	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
DIVALMIR DE AZEVEDO SILVA	7612	28/11/2003	2.209,78	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
EDENILSON MIGUEL PEREIRA	86533	11/03/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
EDGLEBER VIEIRA DA SILVA	85642	09/03/2022	6.875,58	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
EDILEIDE ALVES CARDOSO	5133	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDILEUZA BATISTA DE LIMA DANTAS	8331	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
EDILEUZA DA ROCHA DIAS	5452	29/05/1991	7.288,76	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
EDILEUZA MARIA DA SILVA LEITE	9209	16/07/2003	6.798,78	E.M. ISABEL S. LUNA	Efetivo

EDILMA LUIS DO NASCIMENTO PEQUENO	5131	07/05/1996	2.053,05	ATB - POCO DE PEDRA	Efetivo
EDILMA MARCELINO DA ROCHA	5132	04/05/1991	3.566,00	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Efetivo
EDIMARA DA ROCHA	85065	08/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
EDIMILSON ALVES DA SILVA	9181	10/06/2003	1.929,73	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
EDINALVA FERNANDES BRITO	7449	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDINALVA LOPES DANTAS	7450	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDINEIDE COELHO ALVES	7620	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDINEIDE DO NASCIMENTO	9041	10/06/2003	1.623,80	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
EDINILSON PEREIRA DA SILVA	7451	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDINILTON CARLOS DAS CHAGAS	86967	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
EDIVANILSON PAULO DA SILVA	6051	03/05/1996	8.279,87	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
EDMAR TEIXEIRA FERREIRA	7431	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDMARLEY CAMARA DE MEDEIROS SOUZA	84824	07/03/2022	6.875,58	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
EDMILSA BEZERRA DE LIMA SANTOS	9513	09/07/2003	1.623,80	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
EDMILSON BARBALHO CAMPOS JUNIOR	9578	29/08/2003	2.796,82	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
EDMILSON MEDEIROS	5134	10/06/1996	2.355,69	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
EDMILSON PEREIRA DA SILVA	5914	05/12/1996	6.476,75	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
EDMILSON PEREIRA DOS SANTOS	7720	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
EDMILZA RODRIGUES FONTES	11490	01/10/2014	8.555,58	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
EDNA DA SILVA MACEDO	5135	03/08/1995	8.434,69	ATB/PSF - SERRINHA	Efetivo
EDNA GABRIELA PONTES BEZERRA	87122	10/03/2022	6.188,04	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
EDNA MARIA DANTAS OLIVEIRA	11135	02/01/2012	8.139,01	ATB/PSF - MANGUEIRAO	Efetivo
EDNA MARIA DE SOUZA CAMPOS	9194	18/07/2003	2.638,83	ATB - RIO DA PRATA	Efetivo
EDNA MARIA LEOPOLDINA DA CRUZ	5136	13/05/1996	2.325,87	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
EDNA MARIA LIMA DE LUCENA	8514	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDNA MARIA RODRIGUES	9630	10/09/2003	11.066,92	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
EDNA OLIVEIRA DO NASCIMENTO SANTOS	7432	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EDNILDE RICARDO FERNANDES	9574	13/08/2003	3.149,42	ATB - MANGUEIRAO	Efetivo
EDRISI DE ARAUJO FERNANDES	9681	03/11/2003	15.167,84	ATB/PSF - PE JOAO MARIA	Efetivo
EDSON ALEXANDRINO DE MEDEIROS	9605	01/08/2003	1.859,13	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
EDSON BATISTA DE ASSIS	4861	06/05/1996	1.623,80	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
EDSON JOSE DA SILVA	6052	07/03/1988	1.859,13	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
EDSON VALBAN T DE OLIVEIRA	6343	28/11/2003	1.685,84	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
EDUARDO CAMARA GONCALO	87076	10/03/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
EDVAN FERNANDES SILVA	9586	29/08/2003	2.705,21	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
EDVONEIDE FERNANDES DA SILVA	9880	20/02/2006	6.307,32	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
EDWARDO CARVALHO DE SOUSA	9462	14/07/2003	5.298,10	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo

EFIGENIO DO NASCIMENTO E SILVA	5300	30/06/1991	7.288,76	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
EIDIR SOUZA DE OLIVEIRA	9514	28/07/2003	1.694,40	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
ELAINE CANDEIA DA SILVA	11314	28/02/2012	1.677,28	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
ELAINE CRISTINA DA SILVA	12450	23/10/2015	7.417,47	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
ELAINE CRISTINA DA SILVA BATISTA	11414	04/02/2014	4.576,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ELAINE JANIERIS MACIEL NEVES	9631	25/09/2003	6.622,59	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
ELAINE JANIERIS MACIEL NEVES	9631	07/07/2015	4.576,75	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
ELAINE JERONIMO DA SILVA	9094	10/06/2003	1.685,84	E.M. GEORGINA A. VIANA	Efetivo
ELAINE JUSTINO FONTOURA	4828	08/06/2004	20.156,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ELAINE SUETILANA ROLIM DA SILVA DANTAS	2553	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ELAYNE LICYA ALVES	88196	21/03/2022	6.875,58	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
ELCIO LEAO MARTINS	98787	01/04/2024	1.616,85	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Efetivo
ELENIMAR COSTA BEZERRA	5139	09/05/1996	-	SMS - CEDIDOS	Efetivo
ELIAN JERONIMO DE CASTRO JUNIOR	87033	10/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ELIANA GOMES DA SILVA	7368	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ELIANE ALVES DE OLIVEIRA	11578	06/07/2015	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
ELIANE CAMARA DA SILVA BRANDAO	12559	10/03/2016	4.358,76	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
ELIANE FELICIO DE SALES	9862	20/02/2006	1.623,80	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ELIANE MARIA ALVES RAMOS LOPES	9211	16/07/2003	6.622,58	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ELIANE PRAXEDES DA SILVA	9633	11/09/2003	5.758,75	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
ELIANE SILVA DE SOUSA	5987	27/08/1995	1.623,80	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
ELIELSON SANTANA DA SILVA	85782	14/03/2022	7.964,20	ATP/PSF - JARDIM PETROPOLIS	Efetivo
ELIENE VIEIRA DE OLIVEIRA SILVA	7342	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ELIETE DE FRANCA GOMES	9055	10/06/2003	2.247,89	ATB - GUANDUBA	Efetivo
ELIGIVIODEVITAM INAJA MERLUZIA DE LIMA	11566	03/07/2015	4.576,75	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
ELINA LEIDIANNY BEZERRA	9176	10/06/2003	5.126,40	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
ELINEIDE ALEXANDRE DE MELO	5138	04/06/1991	3.020,70	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
ELINEUZA MARIA DA SILVA	7437	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ELIONAI BARBOSA PEREIRA VITAL	12519	02/03/2016	4.358,76	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
ELIONE DE LIMA DANTAS	5363	04/06/1991	2.165,07	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ELIONE LOPES DA MATA DE LIRA	9632	15/09/2003	1.694,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ELIS REGINA SANTOS SOUZA DE ALBUQUERQUE	84875	07/03/2022	6.875,58	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
ELISANGELA CARDOSO DOS SANTOS	9634	26/09/2003	6.622,59	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
ELISANGELA DE SA SILVA MORAIS	5548	30/05/1996	7.301,49	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ELISANGELA GOMES MAXIMO	4945	18/11/1991	6.268,76	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
ELISETH ANNE DELFINO FERREIRA	99902	01/04/2024	2.115,20	SMS/CEO	Efetivo
ELIZABETE DE FRANCA SILVA	86223	08/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo

ELIZAMA FREIRE DA SILVA	9044	10/06/2003	2.118,00	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ELIZANGELA BRILHANTE DA FE	88293	18/03/2022	1.492,77	SEMTASC - CRAS	Efetivo
ELIZANGELA CRISTINA ALVES	9115	10/06/2003	1.756,44	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ELIZANGELA DA SILVA EMERENCIANO	4830	03/06/1996	1.685,84	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ELMA FERREIRA DA SILVA	9977	20/02/2006	6.055,02	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
ELOISE MICEIA DE FREITAS SILVA	11282	28/02/2012	5.813,60	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
ELOIZA ELENA CAMPOS DA SILVA	99031	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
ELSIMAR VARELA DA SILVA	7434	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ELTON CASSIO RODRIGUES DA SILVA	9070	10/06/2003	1.788,53	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ELTON SULLYVAN PEREIRA SOARES	96172	05/09/2023	5.342,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
ELUZIARIA CANDIDA DA SILVA	9106	10/06/2003	1.623,80	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
ELZA MARIA MACIEL DE LIMA	6076	31/05/1991	7.288,76	E.M. SEBASTIAO P.DE LIMA	Efetivo
EMANOEL DA SILVA LIMA	86673	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
EMANOEL KELISON DA SILVA MENESES	86797	17/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
EMANOEL OLIVEIRA DE LIMA	7356	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
EMANOEL WILSON SIQUEIRA	9464	15/07/2003	10.113,32	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
EMANUEL ANDERSON DA SILVA	87637	01/04/2022	6.875,58	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
EMANUEL PEREIRA DE MELO	9056	10/06/2003	1.756,44	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
EMANUELLE LOURENCO DO NASCIMENTO	86304	08/03/2022	3.437,88	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
EMERSON FELIPE BEZERRA LEOCADIO	88471	01/04/2022	5.042,14	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
EMERSON FERNANDES FELIX	9610	13/08/2003	4.326,40	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
EMERSON PEDRO LIMA DA SILVA	11085	06/01/2012	2.038,84	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
EMILIA APARECIDA FLORENCIO	85154	08/03/2022	3.437,88	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
EMILIA CAROLINE MAIA DE MEDEIROS	11396	10/07/2013	-	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ENILDES DE JESUS PEREIRA FERREIRA	5868	31/05/1991	10.953,96	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
ERICA DA FONSECA E SILVA DIAS	12567	03/03/2016	-	SEC.MUN. DE FINANCAS	Efetivo
ERICA PATRICIA DE SOUZA SILVA	11272	01/03/2012	5.034,43	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ERICK CHAGAS DA COSTA LIMA	88331	01/04/2022	6.875,58	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
ERICO ALVES DA SILVA	9569	13/08/2003	3.127,51	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ERIDAUSA FONSECA DE OLIVEIRA	9879	20/02/2006	5.802,73	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ERIKA CARVALHO SILVA	100161	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
ERIKA CRISTINA SEVERO DE SOUSA E SILVA	9149	10/06/2003	2.429,66	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
ERIKA LAIS DA CRUZ VASCONCELOS	85669	09/03/2022	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ERIKA SONARA DA SILVA LIMA MAIA	85405	08/03/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ERIKA SUENIA VARELA ANTUNES DO COUTO	11137	02/01/2012	8.265,17	ATB/PSF - GOLANDIM II	Efetivo
ERILENE RODRIGUES DE OLIVEIRA CANUTO CEZAR	85073	10/03/2022	6.875,58	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
ERIMAR LOPES DE OLIVEIRA	9049	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo

ERINEIDE HERMINIO DA SILVA COSTA	2312	10/06/2003	2.182,49	ATB - BARRO DURO	Efetivo
ERIVALDO DO NASCIMENTO CABRAL	9148	10/06/2003	1.694,40	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
ERIVAN DUARTE MONTEIRO	7350	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ERNANDES DA SILVA BRAGA	9686	22/10/2003	5.526,36	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ERONILDO MARQUES FERNANDES	7436	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ESLANIA GOMES TORQUATO	86703	09/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE L. SOUZA	Efetivo
ESTEFFANE MENDONCA DANTAS	86649	11/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ESTER MARIA DA CRUZ	12547	02/03/2016	3.437,88	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
EUDA ISMALIA DE MACEDO WANDERLEY	9381	14/07/2003	5.563,01	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
EUDE OLIVEIRA LOURENCO	11101	06/01/2012	1.544,64	GABINETE DO PREFEITO/CEDIDOS	Efetivo
EUDYMARA QUEIROZ DA CRUZ	86355	09/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
EUGENIO PEREIRA DE BARROS	7768	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EULANIA LOUISE ANDRADE DE OLIVEIRA	85693	14/03/2022	6.508,56	ATB/PSF - CIDADE DAS FLORES	Efetivo
EULINA KALINA DA SILVA GOMES	11322	13/03/2012	3.961,06	ATB/PSF - GOLANDIM III	Efetivo
EUSAMAR VARELA DA SILVA	7438	25/10/2007	4.016,50	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
EVANI DE MEDEIROS DANTAS	9978	20/02/2006	2.047,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
EVANILDE MARIA DANTAS	9235	16/07/2003	5.528,40	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
EVERTON FERREIRA DO NASCIMENTO	9087	10/06/2003	1.756,44	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
EVERTON JOSE DOS SANTOS	96229	11/09/2023	3.000,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
FABIANA ARAUJO DE SOUSA SANTOS	85090	08/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
FABIANA BORGES DE OLIVEIRA	88420	01/04/2022	3.437,88	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
FABIANA CLAUDINO DE MELO SILVA	11487	16/07/2014	5.034,43	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
FABIANA CORREIA DE ARAUJO	86452	14/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
FABIANA RICARDO SOUZA DO NASCIMENTO	9185	10/06/2003	6.340,16	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
FABIANO CAMILO XAVIER BRANDAO	9515	28/07/2003	1.685,84	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FABIO DE MELO MORAIS	85588	10/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
FABIO FERNANDES DE LIMA	11327	01/03/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
FABIO JEFFERSON DA SILVA	101907	02/06/2024	4.044,00	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
FABIO PAIVA DE LIMA	9010	10/06/2003	1.685,84	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FABIOLA KELLY DE SOUZA COSTA	12538	01/03/2016	4.576,75	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
FABIOLA REGINA CAMPELO	88994	18/03/2022	1.712,00	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
FALU DE OLIVEIRA BATISTA PEREIRA	88960	01/04/2022	2.280,00	ATB - PE. SABINO GENTIL	Efetivo
FATIMA MARIA MOURA DE SOUSA	5810	04/08/1995	6.666,55	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
FELIPE AMERICO MOREIRA	88722	01/04/2022	6.110,64	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
FELIPE AUGUSTO MOURA BEZERRA	86819	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
FELIPE MATEUS MORAIS DO NASCIMENTO	100307	01/04/2024	1.877,96	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FELIPENCIO GOMES DOS SANTOS JUNIOR	86371	09/03/2022	3.437,88	E.M. IVANALDO DE FRANCA LIMA	Efetivo

FELYCKSON SOSTTENES CARVALHO DE OLIVEIRA	85723	14/03/2022	8.668,23	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Efetivo
FERNANDA AUGUSTA DE OLIVEIRA	11563	07/07/2015	3.979,77	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FERNANDA CORTEZ DE OLIVEIRA	100919	07/05/2024	2.728,00	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
FERNANDA MADRUGA DA SILVA	4992	14/06/1996	1.765,00	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS/CEDIDOS	Efetivo
FERNANDA SANTOS GENTIL ARAUJO	101125	22/04/2024	1.492,77	SEC.MUN.DESENV ECON E TURISMO	Efetivo
FERNANDO BARBOSA BEZERRA	4832	17/05/1996	1.765,00	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Efetivo
FERNANDO CAVALCANTI LUCAS DE SENA	20	11/08/2003	5.709,78	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
FERNANDO MARTINS DE LIMA	86754	10/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
FLAVIA ALESSANDRA DE ARAUJO LOPES	9129	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FLAVIA ANGELICA MENDES PIRES PRUDENCIO	11343	07/02/2012	1.668,72	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
FLAVIA BEZERRA JUVENCIO	9160	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FLAVIA KATHEINNY COUTINHO FERNANDES	85103	08/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
FLAVIA LIGIA BULHOES DE OLIVEIRA	5645	26/04/1996	7.666,55	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
FLAVIA SOARES MACIEL	7453	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FLAVIO GERMANO PINHEIRO	11556	11/05/2015	3.949,25	SMS/CEO	Efetivo
FLAVIO HENRIQUE OLIVEIRA FONSECA	7024	28/11/2003	1.747,88	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANCIDALVA DIAS FERREIRA	8512	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCIED GOMES DA SILVA	303	20/05/2005	3.769,76	SMS/CER	Efetivo
FRANCIMAR VICENTE DA SILVA	12428	12/02/2016	1.567,41	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
FRANCINALDO MEDEIROS DE OLIVEIRA	2098	14/03/2000	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANCINEIDE LUCAS DO NASCIMENTO SANTANA	9005	10/06/2003	2.047,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
FRANCINEIDE MARIA BATISTA DA SILVA	5937	18/06/1996	10.490,93	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
FRANCINEIDE RIBEIRO DA SILVA	9151	10/06/2003	1.976,80	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCINILDO FELIX DE LIMA	7441	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCISCA ALINE MARTILIANO DO NASCIMENTO	11552	20/04/2015	8.014,45	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
FRANCISCA ALZENIR DE LIMA SILVA	810	01/03/1993	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
FRANCISCA CANINDE COSTA	5145	20/05/1996	2.146,96	ATB - HUMAITA	Efetivo
FRANCISCA CANINDE MACHADO	6121	20/05/1996	11.341,57	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCA CARMELITA DE FREITAS PAIVA	9230	16/07/2003	6.953,77	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCA CICLEIDE BATISTA SARAIVA	9220	16/07/2003	8.966,10	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
FRANCISCA CYNARA TEIXEIRA FERNANDES	5733	08/05/1996	1.623,80	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
FRANCISCA DA SILVA PEREIRA	9002	10/06/2003	1.685,84	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
FRANCISCA DAS CHAGAS DO NASCIMENTO	9635	11/09/2003	6.887,49	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
FRANCISCA DILVACI DO NASCIMENTO	5869	16/05/1996	2.118,00	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCISCA ENEIDE INACIO BELO	6119	23/09/1996	1.694,40	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
FRANCISCA FERREIRA DE CARVALHO	9369	16/07/2003	7.510,07	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCA IONEIDE MARTINS	12543	29/02/2016	8.014,45	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo

FRANCISCA IVONE OLIVEIRA DA SILVEIRA CARDOSO	5707	03/08/1995	12.876,75	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
FRANCISCA JAMILE LOPES DE AZEVEDO	11287	01/03/2012	5.034,43	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
FRANCISCA JAQUELINE DA SILVA IDALINO	84611	07/03/2022	3.437,88	PRE-ESCOLAR CLEIDE MELO	Efetivo
FRANCISCA LUCIANA MELO DA SILVA	11592	17/08/2015	3.312,78	SMS - CAPS - II	Efetivo
FRANCISCA MARCOLINO DA SILVA	6013	01/03/1993	1.835,60	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
FRANCISCA RODRIGUES DA CRUZ LIMA	6104	02/08/1995	8.586,54	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
FRANCISCA TEONACIO BEZERRA	9636	06/10/2003	1.623,80	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
FRANCISCO ADONIRAN DANTAS RAMALHO	7455	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCISCO ALDENOR MONTEIRO DE SOUZA	9243	16/07/2003	5.802,73	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
FRANCISCO ALVES DA ROCHA	11596	13/08/2015	1.917,41	CASA ABRIGO	Efetivo
FRANCISCO AVANILDO LIMA DE SOUZA	86320	14/03/2022	6.875,58	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
FRANCISCO BEZERRA DE FRANCA	6162	18/10/1996	1.793,24	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANCISCO CANINDE ALVES	321	02/05/1994	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANCISCO CANINDE ASSIS DE SOUSA	8280	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCISCO CANINDE DE SOUZA DANTAS	86312	08/03/2022	4.583,78	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
FRANCISCO CANINDE SOUZA MACHADO	6120	30/07/1996	1.765,00	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
FRANCISCO CARLOS GOMES DE ARAUJO	9538	29/07/2003	1.747,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FRANCISCO CESAR GOMES DA SILVA	7899	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
FRANCISCO DA CONCEICAO MEDEIROS	2624	01/03/2004	2.576,90	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANCISCO DANTAS MONTEIRO	125	12/06/1997	8.279,87	BIBLIOTECA	Efetivo
FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA DA SILVA	7442	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES	7564	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCISCO DE ASSIS CHAVES	5579	31/05/1991	8.995,42	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	7456	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	501	02/02/1997	1.929,73	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
FRANCISCO DE ASSIS DO NASCIMENTO	2066	01/03/2004	1.859,13	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Efetivo
FRANCISCO DE ASSIS DOS SANTOS	5505	24/05/1996	7.666,55	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
FRANCISCO DE ASSIS SOARES DE SOUZA	9613	22/09/2003	6.953,77	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FRANCISCO DE FREITAS SANTOS	9267	16/07/2003	7.231,92	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	86738	09/03/2022	6.875,58	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
FRANCISCO DIAS MACHADO	7360	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
FRANCISCO DIEGO MENDONCA MEDEIROS	86100	09/03/2022	6.875,58	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
FRANCISCO DOS SANTOS DO ESPIRITO SANTO	9465	15/07/2003	6.675,62	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR	11462	14/07/2014	5.034,43	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
FRANCISCO EDIVAN VARELA DA SILVA	9061	10/06/2003	1.859,13	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
FRANCISCO EDSON ALVES	9164	10/06/2003	1.623,80	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
FRANCISCO ELIAS MARQUES DE SALES	6167	03/07/1993	1.553,20	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Efetivo

FRANCISCO EVANOEL NUNES DO NASCIMENTO	99066	01/04/2024	2.234,40	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
FRANCISCO FILIPE LIRA DE FIGUEREDO	98760	01/04/2024	1.492,77	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Efetivo
FRANCISCO FRANCINALDO DA FONSECA	8287	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
FRANCISCO GOMES DE ARAUJO	9832	08/06/2004	2.705,21	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
FRANCISCO GOMES DE OLIVEIRA	9528	14/07/2003	6.622,59	E.M. IVANALDO DE FRANCA LIMA	Efetivo
FRANCISCO IOKLEYTON DE ARAUJO MATOS	85944	14/03/2022	5.139,63	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCISCO JONAS DO NASCIMENTO	140	05/07/1996	1.694,40	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
FRANCISCO JOSELITO DIAS DANTAS	4946	24/07/1996	5.008,84	SEC.MUN. DE FINANCAS	Efetivo
FRANCISCO KELLYANDRO COSTA DE SOUZA	11278	01/03/2012	3.953,56	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCO LOPES JUNIOR	5873	14/08/1995	8.040,68	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCISCO LUIS DO NASCIMENTO JUNIOR	2609	28/11/2003	2.353,33	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
FRANCISCO MAURICIO DE MACEDO	9432	15/07/2003	5.528,45	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCISCO NUNES DA COSTA JUNIOR	9500	30/07/2003	1.850,57	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
FRANCISCO ROBERTO DA SILVA	9516	01/08/2003	1.553,20	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCO ROSENDO DA SILVA	4990	04/06/1991	1.623,80	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO/CEDIDOS	Efetivo
FRANCISCO SANTESSON FONTES	9101	01/07/2003	2.329,80	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
FRANCISCO SOUZA DE NEGREIROS	2069	28/11/2003	2.725,16	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANCISCO TRAJANO DA SILVA	5712	15/10/1996	11.341,56	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
FRANCISCO VALTERCIO SOARES DA COSTA	5684	28/07/1995	7.666,55	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
FRANCISCO VARELA TEIXEIRA	5304	03/06/1991	6.666,55	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCISCO VICENTE DE FRANCA	5734	10/05/1996	7.973,21	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
FRANCISCO VIDAL DE ARAUJO	4991	04/06/1991	1.835,60	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
FRANCISCO WELLINGTON DE ASSIS SILVA	7515	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
FRANCISNAIDE GOMES DA SILVA	11564	06/07/2015	8.014,45	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
FRANK WILDE VARELA DA SILVA	4949	10/08/1995	6.752,16	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
FRANKLIN GOMES SERRAO	11283	01/03/2012	4.169,29	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
FRANKLIN PEREIRA DA SILVA	7440	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
FRANKLIN SILVA DE SOUZA	4892	28/11/1995	2.795,76	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
FRANKMAR ANIZIO MIZAEL DA SILVA	100072	01/04/2024	6.110,64	ATB/PSF - GOLANDIM II	Efetivo
GABRIEL GOMES DE LIMA COSTA	87696	11/03/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
GABRIELLE PATRICIA DE MORAIS SANTOS	9127	10/06/2003	1.623,80	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
GABRIELLY RIBEIRO PEIXOTO PEREIRA	11610	26/08/2015	4.576,75	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
GEISA ALVES	6053	26/04/1996	11.037,57	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
GEISIANE MARIA PRACA	7265	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
GEIZA SANTOS CAVALCANTE DA SILVA	18	11/06/1996	4.072,06	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
GELSON COSTA DOS SANTOS	9727	28/11/2003	2.654,56	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
GENIALDO PEREIRA DA SILVA	9073	10/06/2003	1.623,80	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo

GENILDO BENEDITO DA SILVA	5580	20/03/1996	17.986,77	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
GENIVAL MARCELINO DA SILVA	9835	15/06/2004	2.635,16	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
GEOVANNIR BASILIO CAVALCANTE DE OLIVEIRA	7164	08/06/2004	6.092,78	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
GERALCINA GERLANE CARLOS DE AMORIM SANTOS	11139	02/01/2012	6.136,90	ATB/PSF - BARRO DURO	Efetivo
GERALDA VIEIRA DA SILVA ANDRADE	2208	10/06/2003	1.778,33	ATB - BARRO DURO	Efetivo
GERALDO ADELFO CARDOSO	323	01/10/2007	1.859,13	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
GERALDO VARELA DOS SANTOS FILHO	96660	19/09/2023	-	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
GERALDO VERISSIMO DE OLIVEIRA	11441	03/02/2014	-	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
GERSON FILGUEIRA DE ARAUJO	88714	01/04/2022	4.092,00	SMS/CEO	Efetivo
GERUZA MARIA DE MORAIS	5813	01/05/1996	8.390,27	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
GESIANE BEVENUTO DA SILVA GALVAO	7901	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
GEVERSON XAVIER DA COSTA	7897	14/06/2004	4.255,80	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
GEYSA MARIA DE FREITAS	88358	17/03/2022	6.875,58	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
GIDALIA FERREIRA DE ANDRADE	9589	10/09/2003	7.152,39	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
GILBERTO CERQUEIRA DA SILVA	7896	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
GILDENE SANTOS DE OLIVEIRA ANDRADE	11419	11/02/2014	8.014,45	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
GILDETE ALVES CABRAL	88374	01/04/2022	6.875,58	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
GILDETE DE MELO SILVA	9541	23/09/2003	5.298,09	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
GILDETH SIMONE DE SOUZA	2551	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
GILEIDE PEREIRA DE MELO GALVAO	5156	04/08/1995	5.099,03	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
GILIANE GOMES DA SILVA	5615	14/08/1996	8.640,88	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
GILMAR VALDIVINO DOS ANJOS	9518	05/08/2003	1.929,73	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
GILMARA ALVES DE LIMA SILVA	88730	01/04/2022	2.460,50	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
GILMARA CATARINE DANTAS COSTA	88307	18/03/2022	1.842,77	SEMTASC - CREAS	Efetivo
GILMARIA ANDRIELITA NASCIMENTO TRAJANO DA COSTA	11397	09/09/2013	1.992,05	SEMTASC - CRAS	Efetivo
GILSON DA COSTA FERNANDES	8206	28/11/2003	2.047,40	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
GILSON SILVA DE LIMA	7457	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
GILVAN MONTEIRO DA COSTA	6054	04/06/1991	12.094,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
GILVAN SANTOS DA SILVA	5715	03/06/1991	9.302,08	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
GILVANEIDE CALIXTO CAVALCANTE	9440	15/07/2003	8.966,15	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
GILVANEIDE SILVA DA ROCHA	9080	10/06/2003	1.694,40	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
GILVANILDO VENTURA MARQUES	7237	28/11/2003	1.747,88	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
GINA MARIA BORBA DA SILVA	12544	23/02/2016	4.576,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
GINALRA FLOR SATIRO DE FRANCA	9878	20/02/2006	8.483,54	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
GIOCONDA ALBUQUERQUE SILVA DE FRANCA	9349	16/07/2003	7.231,92	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
GISELE AZEVEDO FERREIRA	11514	17/11/2014	2.761,07	SMS/CEO	Efetivo
GISELE BATISTA DA SILVA	12537	24/02/2016	4.576,75	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo

GISLAINE BEZERRA DE MELO NASCIMENTO	9242	16/07/2003	6.357,68	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
GIULIANI PATRICIA GUEDES DO NASCIMENTO	9121	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
GIVALDO BENEDITO DA SILVA LOBO E CERQUEIRA	149	15/05/1996	3.012,18	ATB - REGO MOLEIRO	Efetivo
GIZAR FARIAS E SILVA	9576	13/08/2003	3.127,51	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
GIZELIA BEZERRA DO NASCIMENTO	8320	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
GLEIDSON BARBOSA DA SILVA	90956	01/09/2022	4.492,77	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
GLENCIANNE GOMES DA SILVA	9228	16/07/2003	10.113,32	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
GLEYCIA CORDEIRO DE CARVALHO SOUTO	9265	17/07/2003	9.492,72	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
GLIVIA MONTEIRO GONDIM	11512	12/11/2014	3.591,99	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
GLLAUCE CRISTINA DE ARAUJO BRANDAO	12542	01/03/2016	4.576,75	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
GONCALO LAURINDO DE SOUSA	9249	16/07/2003	6.675,62	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
GREICE JERONIMO DA SILVA	86290	08/03/2022	3.437,88	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
GREYCE KELLY BARBOSA CIRIACO SILVA	11420	05/02/2014	5.034,35	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
GUILHERME ALEXANDRE DA SILVA	5159	03/05/1996	2.266,23	ATB - SERRINHA	Efetivo
GUILHERME MARIZ COUTINHO	79650	30/03/2021	27.242,41	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
GUILHERME PEREIRA FONTES	96296	05/09/2023	6.067,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
GUSTAVO AIRES DE ARAUJO	11492	01/10/2014	7.428,91	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
GUTEMBERG RODRIGUES DA SILVA	246	30/04/1996	6.666,55	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
HALLINA PEREIRA DE SOUZA PAIVA RODRIGUES	11332	16/02/2012	8.080,13	ATB - RIO DA PRATA	Efetivo
HAYANE LIMA SOBRINHO	84662	07/03/2022	3.437,88	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
HEBIA SANIMARIA CUNHA DE OLIVEIRA	9497	12/09/2003	5.827,88	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
HELENA MARIA DE OLIVEIRA SANTOS	9531	16/07/2003	10.669,62	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
HELENI COSME DA SILVA CAVALCANTI	11113	02/01/2012	2.753,12	ATB - NOVO SANTO ANTONI	Efetivo
HELENICE COSME DA SILVA SOUZA	11114	02/01/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
HELIO TEIXEIRA MARANHAO JUNIOR	5160	30/07/1995	6.014,10	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
HELIONALDA FERNANDES BEZERRA	8281	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
HELOISA CEZAR AIRES	87769	14/03/2022	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
HELOISA DE MELO CRUZ ALVES	11459	16/07/2014	6.041,30	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
HELOISA MAYARA DOS SANTOS CRUZ	11523	09/01/2015	5.483,77	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
HELOMIRA REJANE DE MEDEIROS LEITE	12453	03/11/2015	3.790,24	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
HEYMMER DA SILVA ARAUJO	88447	01/04/2022	6.875,58	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
HILDA LUCIANA DOS SANTOS	5161	07/05/1996	2.594,24	ATB - GUANDUBA	Efetivo
HILTON BARRETO NETO	86835	17/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
HOBEDE SILVA BEZERRA	85340	08/03/2022	3.437,88	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
HOLANDA DE LIMA BONIFACIO	85464	08/03/2022	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
HUDSON ARAUJO CARDOSO	93874	03/05/2023	16.143,59	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
HUGO BARROS DIAS FREIRE	93858	03/05/2023	16.143,59	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo

HUGO CESAR DE LIMA CORTES	85952	09/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
HUMBERTO LAMARQUE LOPES	7140	22/06/2004	5.758,80	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
HYLIANE SILVA DE BRITO SARMENTO	9346	16/07/2003	5.804,88	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
IACLECIA VASCONCELOS DE FREITAS	9861	20/02/2006	9.240,43	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
IARA COSTA E SILVA	84620	07/03/2022	3.437,88	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
IARA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA REZENDE	7459	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ICARO LUIZ SUASSUNA DA SILVA	98728	01/04/2024	4.492,77	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
ICARO MEDEIROS DE MOURA	98841	26/03/2024	4.124,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
IELMA SILVA DE SOUSA	5430	31/05/1991	8.382,10	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
IGOR ALESSANDRO DA SILVA MELO	87661	01/04/2022	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ILCENI MARIA DE FRANCA LIMA	5374	01/08/1995	4.596,57	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ILDA MARIA MARQUES DA COSTA	9519	22/07/2003	1.623,80	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
ILDER CHRISTIAN DE LIMA VARELA	12534	03/03/2016	8.014,45	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ILDILENE RODRIGUES DA SILVA ALEXANDRIA	8330	25/10/2007	3.702,50	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ILKA NATALY DA SILVA OLIVEIRA	100218	01/04/2024	3.750,38	ATP/PSF - AMARANTE	Efetivo
ILLANY ROSSELLINI BEZERRA DA SILVA	88439	01/04/2022	6.875,58	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
ILMA MARIA DANTAS DE ANDRADE	5687	09/09/1996	2.594,24	ATB - JACARE MIRIM	Efetivo
ILNA ADRIANA OLIVEIRA BARACHO	7427	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ILZA MARIA DE AZEVEDO LIMA	5004	04/06/1991	1.623,80	SEC.MUN. DE FINANCAS/CEDIDOS	Efetivo
ILZA MENDES DE FREITAS FERREIRA	2034	10/06/2003	2.263,32	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
INACIA MARIA LUCAS DE LIMA MELO	4896	21/08/1995	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
INGRID DE SOUSA SILVA MACHADO	9210	16/07/2003	6.622,58	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
IOLANDA GOMES MAFRA	11431	13/03/2014	8.472,13	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
IONARA INES FERREIRA DE OLIVEIRA	9018	10/06/2003	1.694,40	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
IRANDI MENDES DA SILVA	5878	22/07/1996	1.694,40	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
IRANEIDE DANTAS DE ARAUJO OLIVEIRA	9429	23/07/2003	6.357,68	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
IRANEIDE HONORATO DE FREITAS	9132	18/06/2003	1.623,80	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
IRANI NASCIMENTO FERREIRA	5617	04/06/1991	1.835,60	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
IRANIR DANTAS DE ANDRADE	7379	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
IRANSIDNEY GONCALVES FERREIRA	2099	28/11/2003	1.623,80	GABINETE DO PREFEITO	Efetivo
IRANY SANTOS TEIXEIRA DANTAS	9215	16/07/2003	6.288,62	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
IRIS BEZERRA TEIXEIRA SOUZA	87718	30/03/2022	3.953,56	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
IRIS REGINA DE SOUZA GOMES REVOREDO MARQUES	9886	20/02/2006	5.802,73	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
IRTON WANDERLEY VALE	9403	15/07/2003	10.113,32	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
ISAAC CRUZ DO NASCIMENTO	9825	09/06/2004	5.045,84	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ISAAC REINALDO CAVALCANTI	12455	24/11/2015	4.576,75	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ISAAC SILVA MACIEL	2556	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo

ISABEL BEATRIZ DE MEDEIROS COSTA LUCAS	11312	28/02/2012	-	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ISABEL CRISTINA DUARTE REGO	5173	03/08/1995	3.734,56	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
ISABEL CRISTINA SOARES DE ARAUJO	9026	10/06/2003	2.118,00	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ISABEL LAIZE VITURIANO VERAS	88773	01/04/2022	7.806,75	ATB/PSF - GUAJIRU	Efetivo
ISABEL LOUISE DE ALMEIDA MENDONCA	86053	04/03/2022	4.815,64	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
ISABELLA LARICE AVELINO DE OLIVEIRA	96652	18/09/2023	5.347,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
ISABELLE MARIA GOMES RIBEIRO	86231	07/03/2022	6.875,58	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Efetivo
ISAC PINHEIRO GALVAO	7380	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ISAILDO DA SILVA CARMO	7460	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ISEYDE FRANKILEIDE MATIAS BEZERRA	6597	17/09/2003	7.152,39	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
ISIANDRO GOMES DA FONSECA	7788	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ISIS DE FREITAS CAMPOS	87092	10/03/2022	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ISMAEL FERREIRA MACIEL	7344	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
ISRAEL FERNANDES DE MACEDO	96032	29/08/2023	1.965,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
ITANALDO OLIVEIRA DE SOUZA	8095	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
IVAN AVELINO DOS SANTOS	9140	10/06/2003	2.165,07	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
IVAN TAVARES DE FARIAS JUNIOR	220	02/01/1997	5.232,09	SMS/CEO	Efetivo
IVANEIDE DA SILVA FAUSTINO DE ALCANTARA	9397	14/07/2003	10.391,47	E.M AIDA GOMES BEZERRA	Efetivo
IVANEIDE DURVAL FERREIRA DA SILVA	5491	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
IVANEIDE RODRIGUES DA SILVA	9617	25/09/2003	10.060,28	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
IVANI RAMOS ALVES DA SILVA	5998	16/05/1996	2.047,40	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
IVANIA BERNARDO DAMASCENO CARDOSO	12432	30/09/2015	2.334,48	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
IVANILDA LOURENCO DA SILVA COSTA	5167	10/05/1996	2.379,54	ATB - AMARANTE	Efetivo
IVANIRA SALES BATISTA	11258	01/03/2012	6.041,30	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
IVANOSCA OLIVEIRA DE CASTRO	9755	03/03/2004	7.150,49	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
IVANY LINS ALVES	35	17/05/1996	3.681,97	ATP/PSF - AMARANTE	Efetivo
IVETE GERMANO DE SOUSA SILVA	9640	11/09/2003	6.357,68	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
IVETE SILVA VARELA	5170	02/05/1996	3.569,32	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
IVONE GOMES MIRANDA	5938	30/04/1996	10.104,25	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
IVONE MARTINS DE LIMA	5171	01/09/1993	2.498,33	ATB - REGO MOLEIRO	Efetivo
IVONEIDE VARELA NUNES	5818	16/05/1996	7.666,55	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
IVONETE BARBOSA OLIVEIRA DA SILVA	9123	10/06/2003	-	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
IVONETE BEZERRA DA SILVA	7394	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
IVONETTE FERREIRA DE MORAIS SOUSA	86983	10/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
IVONISE AMORIM COUTO	11407	04/11/2013	5.359,84	SMS - NASF I - (MANGUEIRAO)	Efetivo
IZABEL CRISTINA PEREIRA DA SILVA VERISSIMO	11313	28/02/2012	5.469,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JACIGUARA RODRIGUES DA NOBREGA BRASIL	9303	04/03/2015	4.576,75	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo

JACIGUARA RODRIGUES DA NOBREGA BRASIL	9303	18/07/2003	6.675,62	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JACIRA DE OLIVEIRA COSTA NETA MONTEIRO DOS SANTOS	11555	06/05/2015	8.014,45	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Efetivo
JACKELINE ANDREA JUSTINO DE MATOS	5882	01/07/1996	1.623,80	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JACKSON DIAS RIBEIRO	7855	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JACO DANTAS DA COSTA	7400	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JACQUELINE CAMARA DA SILVA COSTA	8314	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JACQUELINE FRANCO	84891	07/03/2022	6.875,58	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
JACQUELINE FREIRE DA COSTA	9203	17/07/2003	1.623,80	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
JACQUELINE JEANE DE SOUSA	5174	11/06/1996	3.136,67	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
JACQUELINE VITAL DE MOURA	8672	25/10/2007	4.747,79	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
JADSON THEMISTOCLES DA SILVA	85570	10/03/2022	4.583,78	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
JAFIA GILEANE DE LIMA SILVA	88269	01/04/2022	3.437,88	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
JAILMA GERMANO DE LIMA SOUSA	7399	25/10/2007	4.016,50	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JAILSON BRUNO MATIAS BEZERRA	6577	11/08/2003	5.526,91	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
JAILSON CAMARA DA SILVA	7838	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JAILSON HORACIO DE SOUZA	2027	28/11/2003	2.353,33	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
JAILTON BEZERRA DA SILVA	9155	10/06/2003	2.484,33	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
JAIME ANTONIO PEREIRA GOMES	9863	20/02/2006	1.623,80	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
JAIME SABINO DA SILVA	2114	28/11/2003	2.259,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JAIR NASCIMENTO DA SILVA	9562	15/07/2003	5.298,10	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JAIRO ALVES DE SOUZA	9218	16/07/2003	10.947,77	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JAIRO MENEZES DOS SANTOS	98710	01/04/2024	1.474,04	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
JAIRO SILVA DE SOUSA	7714	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JAISIA COSTA DE LIMA	7375	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JAIZA MARIA FERNANDES NOBRE	9888	20/02/2006	9.240,43	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
JALLYSON GABRIEL PAIVA DE MACEDO	98990	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
JALMIRA BENTO RODRIGUES	7355	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JAMILLE RAFAELLA DE BARROS PEREIRA	86215	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
JANAILSON GABRIEL DA CRUZ FERREIRA	96083	06/09/2023	5.072,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JANAINA AMORIM DE MELO SILVA	9566	18/08/2003	2.658,61	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
JANAINA DA SILVA COSTA	7895	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JANAINA DIAS PINHEIRO	8265	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JANAINA KARINA FRANCO FIQUEREDO	9281	16/07/2003	6.622,58	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JANAINA PINHEIRO DO NASCIMENTO SILVA	88560	17/03/2022	3.437,88	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
JANAINA RASO RIBEIRO	85960	09/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE L. SOUZA	Efetivo
JANAINA TACIANO DA SILVA	11435	05/02/2014	4.794,69	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
JANAYNA DE OLIVEIRA MARSON	99937	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo

JANDIRA GUEDES DE ALENCAR	88749	01/04/2022	2.460,50	ATB - GOLANDIM I	Efetivo
JANE CLEIDE CAMARA DE MORAIS PEIXOTO	173	30/05/1997	7.706,73	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
JANEIDE ALVES FERNANDES	9331	16/07/2003	10.391,47	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Efetivo
JANETE ANDRADE DE LIMA SOARES	11225	01/02/2012	1.642,05	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
JANETE FERREIRA RIBEIRO	266	17/05/1996	2.753,33	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JANIANE NASCIMENTO DE SOUZA	9221	16/07/2003	6.622,59	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JANIARA CRISTINA FERREIRA JACINTO	12433	30/09/2015	8.118,05	ATB/PSF - NOVO AMARANTE	Efetivo
JANICE DE ARAUJO MACEDO	6606	29/05/1991	9.196,45	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
JANIELMA BEZERRA DA SILVA	86681	10/03/2022	3.437,88	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
JANILSON GOMES CORREIA DA COSTA	1200	02/08/1995	9.345,03	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
JANILSON SANTOS ABREU	7487	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JANILSON TOMAZ DA SILVA	7352	25/10/2007	3.247,60	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JANIO ALEXANDRE DE ARAUJO	85391	08/03/2022	3.437,88	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
JANIO HENRIQUE DE AZEVEDO CUNHA	9367	26/09/2003	5.528,45	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JANYNE SUERDA DIAS DE LIMA	9443	15/07/2003	9.000,71	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
JAPONIRA MELO DA COSTA LIMA	5467	10/09/1996	1.623,80	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
JAQUELINE MACEDO IRINEU	9874	20/02/2006	9.240,43	E.M AIDA GOMES BEZERRA	Efetivo
JAQUELINE NICACIO DE OLIVEIRA SILVA	7461	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JAQUELINE VARELA DE MOURA	9325	16/07/2003	6.357,68	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JARBAS CAMARA DA SILVA	7462	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JARSON DOS SANTOS ARAUJO	86746	10/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JATSON JORDAN LISBOA BANDEIRA	85901	04/03/2022	3.765,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
JEAN CARLOS DA SILVA	9133	10/06/2003	1.929,73	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
JEAN DANTAS BEZERRA	9142	10/06/2003	1.929,73	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
JEANE DANTAS DO NASCIMENTO	9889	20/02/2006	1.623,80	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
JEANE DIAS RIBEIRO	4952	10/06/2003	1.685,84	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JEANE FERNANDES DE OLIVEIRA MEDEIROS	9867	20/02/2006	1.623,80	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
JEANE JUVENCIO DA CAMARA	12438	09/11/2015	4.576,75	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
JEANE MARIA DA SILVA	11585	06/07/2015	4.576,75	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
JEANINE MARIA FIRMINO GALVAO	11220	02/01/2012	3.961,06	ATP/PSF - POCO DE PEDRA	Efetivo
JEANNE CORREIA DA SILVA	9357	10/06/2003	1.694,40	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
JEFFERSON ISIDIO CAVALCANTE	84913	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
JEFFERSON MIRANDA CORREIA	11129	02/01/2012	1.553,20	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
JEFFERSON SILVA DE AZEVEDO	86762	09/03/2022	3.437,88	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
JEFFERSON WALYRYS DE ALMEIDA RIBEIRO	12479	15/02/2016	1.482,60	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
JENILSON INACIO DA SILVA	98701	04/04/2024	1.474,04	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
JENYFER SIMPLICIO MACHADO OLIVEIRA	6107	03/05/1996	8.279,87	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo

JEOVA CAVALCANTE DE OLIVEIRA	5819	26/06/1996	7.359,89	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
JEREMIAS DOS ANJOS BATISTA	5620	03/06/1991	7.555,42	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JERLIANE ARAUJO BARBOSA	11468	16/07/2014	5.034,43	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
JESIELLE DE PAIVA RAMOS	11254	01/03/2012	5.034,43	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
JESSE TAVARES DE MORAIS	5090	04/06/1991	1.685,84	GABINETE DO PREFEITO/CEDIDOS	Efetivo
JESSIANE VIEIRA DA COSTA	9202	10/06/2003	3.010,40	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
JESSICA DA CONCEICAO NASCIMENTO	100250	01/04/2024	4.815,64	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
JESSICLEA ALVES DE LIMA	86916	14/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
JESSIKA GABRIELA ALVES DE LIMA	84921	08/03/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
JHONATA DOUGLAS PEREIRA DE MEDEIROS	98680	01/04/2024	1.412,00	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
JOAILSON LUIZ DA ROCHA	6056	03/06/1991	8.995,42	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
JOALBA GENESIO MARINHO CESAR	9213	16/07/2003	5.827,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
JOANA D ARC DA SILVA PESSOA	9347	16/07/2003	6.887,49	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
JOANA DARC BORGES	5177	02/05/1996	3.569,32	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
JOANA DARC DE BARROS FELIPE	9119	10/06/2003	1.623,80	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
JOANA DARC PEREIRA DA SILVA	5178	14/05/1996	2.594,24	SMS/CEO	Efetivo
JOANA DARC TEODORIO DE MEDEIROS	85367	09/03/2022	6.875,58	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
JOANA MESSIAS VALCACIO DE SOUZA	6082	31/05/1991	5.161,99	E.M. SEBASTIAO P.DE LIMA	Efetivo
JOANDERSON KERLLY GOMES DE SOUTO	86487	15/03/2022	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JOANNY RAYANE DA SILVA COUTINHO	86118	10/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
JOANY KEULY DO NASCIMENTO SOUZA	19629	01/06/2016	8.014,45	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
JOAO ADAUTO DA COSTA SEGUNDO	9815	08/06/2004	21.715,55	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JOAO ARNOBIO DO NASCIMENTO RAMALHO	88536	01/04/2022	2.736,00	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
JOAO BATISTA COELHO DE OLIVEIRA	5008	20/08/1996	1.694,40	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
JOAO BATISTA DA ROCHA	9214	16/07/2003	5.528,45	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
JOAO BATISTA DA SILVA	7372	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOAO BATISTA DE MELO	5740	13/06/1996	6.933,22	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	5883	02/08/1995	7.666,55	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
JOAO BOSCO DE LIMA	5009	13/06/1996	2.266,23	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
JOAO BOSCO OLIVEIRA DE LIMA	5448	01/12/1991	2.000,33	E.M. MARIA J. SANTOS	Efetivo
JOAO CARLOS DE MELO SILVA	87106	11/03/2022	6.875,58	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOAO DE DEUS DE SOUSA NUNES	9913	20/02/2006	1.623,80	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JOAO EVANGELISTA DE SALES JUNIOR	9473	15/07/2003	7.581,92	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOAO GILBERTO JALES JUNIOR	98744	01/04/2024	1.492,77	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOAO ITALO PEREIRA DE ANDRADE	96164	05/09/2023	6.497,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOAO JOAQUIM NETO CORTEZ	2125	23/08/1995	1.765,00	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
JOAO MARIA DA SILVA	9046	10/06/2003	2.118,00	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo

JOAO MARIA DA SILVA	9299	16/09/2003	6.622,58	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
JOAO MARIA DA SILVA	9708	28/11/2003	2.400,40	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOAO MARIA MACENA	5092	22/04/1996	14.598,60	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
JOAO MARIA MARCIANO DA SILVA	6021	30/09/1996	2.000,33	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
JOAO MARIA PEREIRA	7617	28/11/2003	2.654,56	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOAO MARIA PEREIRA DA SILVA BEZERRA	265	26/06/1996	2.423,93	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOAO MARIA SILVA	5181	31/08/1995	3.184,65	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
JOAO MARIA SIMPLICIO FERREIRA	11210	12/01/2012	13.626,08	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JOAO MARIA SOBRINHO	9549	29/08/2003	2.624,38	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
JOAO PAULO FELIX DA SILVA	8530	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOAO PAULO SOARES MORAIS	11510	07/11/2014	8.225,46	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOAO RICARDO CAMPOS DE OLIVEIRA	7463	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JOAO ULISSES LOPES PAIVA	11493	01/10/2014	6.506,68	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOCELIO NUNES DA COSTA	158	04/06/1991	1.623,80	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
JOCIVAN GERMANO DA SILVA	2103	28/11/2003	2.471,00	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOELMA HONORIO BEZERRA DA SILVA	259	14/05/1996	1.623,80	PRE-ESCOLAR CLEIDE MELO	Efetivo
JOELMA LIMA DA SILVA	353	09/05/1996	3.220,44	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
JOELMA SOARES DE ALMEIDA	9180	10/06/2003	2.345,63	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
JOELY MARIA ARAUJO DA SILVA	100170	01/04/2024	3.750,38	ATB/PSF - CIDADE DAS ROSAS	Efetivo
JOELZA LIMA DA SILVA	5184	10/05/1996	3.028,50	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
JONARA DJOUSE NASCIMENTO SILVA	85472	08/03/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
JONAS BATISTA SIQUEIRA	5380	19/05/1996	6.666,55	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JONATHAN FRANCINEY TENORIO	11097	02/01/2012	2.070,93	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
JONATHAS ADRIANO REIS DE QUEIROZ	86657	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
JONATHAS DUARTE OLIVEIRA DE SOUZA	87041	10/03/2022	5.729,68	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JORGE CESARIO DE OLIVEIRA JUNIOR	5527	17/08/1995	11.104,25	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
JORGE FERNANDO PESSOA PONTES FILHO	11506	07/11/2014	8.555,58	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JORGE JAIME ENEAS DE SOUZA	7575	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JORGE LEITE NUNES JUNIOR	9814	15/06/2004	2.705,21	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
JORGE LUIZ BARRETO DA COSTA	5381	14/05/1996	5.866,56	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
JORGE LUIZ DE ALMEIDA ARAUJO	7351	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JORGE NICACIO DA SILVEIRA	11489	01/10/2014	6.506,68	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOSAFA ALVES FERNANDES	11161	06/01/2012	1.854,57	SMS - CAPS - II	Efetivo
JOSAFA LIMA SILVA	4007	02/01/2003	2.182,49	ATB - LADEIRA GRANDE	Efetivo
JOSE ADRIAO DA SILVA	9830	09/06/2004	5.989,15	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSE ALBERI DE VERAS	7517	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSE ALBERTO TEIXEIRA	5186	01/03/1989	3.095,20	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo

JOSE ANSELMO ROMEIRO	86541	11/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
JOSE ANTAO DO NASCIMENTO FILHO	11317	28/02/2012	1.482,60	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSE ANTONIO DA SILVA	5310	20/05/1996	11.587,13	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOSE ANTONIO DE MOURA FAUSTINO	6523	10/06/2003	1.623,80	SMS - CEDIDOS	Efetivo
JOSE ANTONIO SA CIPRIANO	8343	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSE ARLINDO MIGUEL DA SILVA	8182	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JOSE AUGUSTO ALENCAR DE FRANCA	5771	30/08/1996	1.765,00	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Efetivo
JOSE BASILIO DO NASCIMENTO JUNIOR	55	17/06/1997	14.629,03	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JOSE CARLOS DANTAS DE ANDRADE	4815	20/11/1996	1.623,80	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
JOSE CARLOS DOS SANTOS	5820	04/06/1991	12.527,16	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
JOSE DANTAS	4816	28/08/1996	1.765,00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
JOSE DE ALENCAR CORREIA DE ARAUJO	11353	01/03/2012	4.184,26	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOSE DE ANCHIETA XAVIER DE SOUSA	6397	08/06/2004	22.879,06	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JOSE DE ARIMATEIA FERREIRA BARBOSA	11350	01/03/2012	5.580,27	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
JOSE EDSON CABRAL	5385	01/04/1988	1.765,00	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOSE FERNANDES DE MACEDO	6083	01/03/1994	4.963,45	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
JOSE FILIPI DE LIMA ARAUJO	88277	01/04/2022	6.188,04	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JOSE FLAVIO BENTO DE OLIVEIRA	5022	01/09/1993	1.859,13	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JOSE FRANCISCO BERNARDINO DOS SANTOS NETO	6194	18/10/1996	2.725,16	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOSE FRANCISCO DA COSTA	5689	10/08/1995	17.492,31	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
JOSE FRANCISCO VITORINO	2108	28/11/2003	1.623,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS/CEDIDOS	Efetivo
JOSE GOMES DA SILVA	329	11/10/1995	2.777,00	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
JOSE HANDERSON ROCHA DAS NEVES	96300	05/09/2023	6.270,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	5386	06/04/1993	-	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JOSE HITALO SANTANA	9219	16/07/2003	7.231,92	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JOSE ISAIAS DA SILVA	9166	10/06/2003	1.623,80	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
JOSE JAELSON DE OLIVEIRA	86088	10/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JOSE JESSE LIMA DA SILVA	9738	28/11/2003	2.392,66	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
JOSE JOEL DO NASCIMENTO	9050	10/06/2003	2.047,40	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOSE JORGE LIRA DA SILVA	9179	10/06/2003	1.685,84	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
JOSE LEANDRO DA SILVA NETO	85308	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
JOSE LUIZ COSTA DE SENA	11217	06/01/2012	5.469,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JOSE LUIZ DE PAIVA	9853	23/03/2006	12.987,36	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JOSE MARCOS DA SILVA	9637	11/09/2003	6.092,78	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JOSE MARIA CAETANO DAMASCENA	8652	28/02/2006	8.264,07	E.M. CLEUZA A. F. LAUREANO	Efetivo
JOSE MARIA DA SILVA	11323	01/03/2012	3.961,06	ATB/PSF - GUAJIRU	Efetivo
JOSE MOTA DA SILVA NETO	11495	01/10/2014	6.802,44	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo

JOSE NAZARENO TAVARES DE MORAIS	7526	24/03/2006	3.515,40	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
JOSE PROTASIO DE LIMA NETO	7357	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSE RIBEIRO DANTAS JUNIOR	8285	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSE RICACIO BEZERRA MAXIMO	7518	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSE ROBERTO NASCIMENTO NOGUEIRA JUNIOR	11511	07/11/2014	6.506,68	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JOSE SALVANAR DE OLIVEIRA	9728	28/11/2003	2.654,56	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOSE SEBASTIAO DA SILVA	3382	03/06/1993	2.070,93	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
JOSE TARCISIO NASCIMENTO DE FARIAS	5190	09/04/1995	2.379,54	SMS/CAPS AD	Efetivo
JOSE TERTO FILHO	7336	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSE UBIRACI ALVES MONTEIRO	5886	04/06/1991	5.647,03	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSE UBIRAJARA DOS SANTOS DANTAS	85030	08/03/2022	3.437,88	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
JOSE WELINGTON LIMA DA SILVA	2071	28/11/2003	2.725,16	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOSEANA THAIS PEREIRA ALVES	88684	01/04/2022	2.305,45	ATB/PSF - OLHO DAGUA DO	Efetivo
JOSEANDERSON PAIVA DE LIMA	9033	10/06/2003	1.747,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOSEDALVA MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA	5027	04/06/1991	9.668,68	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
JOSEFA DA SILVA SOARES CAVALCANTE	9079	10/06/2003	1.623,80	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
JOSEFA FRANCISCA DE LIMA	9283	16/07/2003	6.953,77	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
JOSEFA INA SOUZA DE SANTANA	9280	16/07/2003	10.113,32	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
JOSEFA KERSIA PINHEIRO PONTES	85251	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
JOSEIAS CLAUDINO DA SILVA	11553	15/04/2015	4.358,81	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
JOSEILDA NOBREGA TRINDADE SILVA	9169	10/06/2003	2.182,49	ATB - LADEIRA GRANDE	Efetivo
JOSEILTON DOS SANTOS	5621	11/06/1996	2.000,33	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
JOSELEIDE DO NASCIMENTO SILVA FERREIRA	8091	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JOSELENE AVELINO DE LIMA	151	02/01/2003	8.033,39	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
JOSELIA DE MORAIS	88625	01/04/2022	6.875,58	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
JOSELIA FREITAS DE ARAUJO SOUZA	9641	02/10/2003	6.887,49	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSELIA MELO SANTOS DA SILVA	1363	01/04/1994	1.694,40	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
JOSEMARIO DE ABREU SILVA	87432	17/03/2022	14.320,04	ATB/PSF - GUANDUBA	Efetivo
JOSENETE MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	11522	12/01/2015	3.858,08	ATB/PSF - IGREJA NOVA	Efetivo
JOSENILDA GONCALVES DO NASCIMENTO	5388	04/06/1991	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSENILDO BEZERRA DA SILVA	100331	01/04/2024	3.750,38	ATB/PSF - NOVO AMARANTE	Efetivo
JOSENIR TEIXEIRA DA SILVA NASCIMENTO	9356	11/06/2003	2.047,40	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
JOSIALDO CORREIA DA SILVA	5313	08/05/1996	10.370,91	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JOSILEIDE PINHEIRO CAMPOS LOPES	9868	20/02/2006	2.047,40	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
JOSIMEIRE DE OLIVEIRA MARINHO	11116	02/01/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
JOSIMEIRE FERREIRA NUNES DE LIMA	9614	10/09/2003	7.436,51	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSINEIDE MACEDO DOS SANTOS RIBEIRO	5028	03/09/1996	1.623,80	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo

JOSINEIDE MORAIS DA CAMARA	11	02/01/2003	6.622,58	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
JOSINEIDE PEREIRA DA SILVA	9711	28/11/2003	2.259,20	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
JOSIVAN MATOS RODRIGUES	6203	14/11/1996	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
JOSIVAN RIBEIRO DE MELO	7578	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JOSIVAN SILVEIRA DE OLIVEIRA	6024	01/08/1995	7.666,55	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JOSUE ANTAO DO NASCIMENTO	6084	31/05/1991	8.382,10	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JOSUEL TOMAZ DE AQUINO	11370	03/08/2012	3.784,43	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Efetivo
JOSUELLY IZIS DE OLIVEIRA COSTA NASCIMENTO	85294	08/03/2022	6.875,58	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
JOVANEIDE PATRICIA DIAS PINHEIRO	8380	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JOVANIR ROCHA DO NASCIMENTO	12440	03/11/2015	4.576,75	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JOVELINA OLIVEIRA	9289	16/07/2003	5.804,76	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JOYCE NAYARA DE MEDEIROS PEREIRA	88978	01/04/2022	4.815,64	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
JOYRA DE MELO BEZERRA	9498	15/07/2003	9.795,38	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
JUAREZ THEMISTOCLES XAVIER DE ARAUJO	5530	04/08/1995	7.199,87	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
JUCICLEIDE GOMES DA SILVA SOUZA	11299	01/03/2012	6.041,30	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JUCILENE GOMES MARQUES	9104	10/06/2003	2.047,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
JUDAS TADEU ALVES ANDRE	9587	29/08/2003	1.859,16	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
JULIA RAQUEL GOMES PEREIRA DA SILVA	11329	23/02/2012	1.942,89	SMS/CEO	Efetivo
JULIANA DE ARAUJO GOMES	86258	08/03/2022	6.875,58	PRE-ESCOLAR CLEIDE MELO	Efetivo
JULIANA DE CARVALHO CAVALCANTI	11316	28/02/2012	1.615,24	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JULIANA MOREIRA PEDREIRA	84840	07/03/2022	3.437,88	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
JULIANA PATRICIA DA SILVA CASTRO	19940	19/06/2017	1.567,41	SEMTASC - CRAS	Efetivo
JULIANE VERISSIMO DE OLIVEIRA BARRETO	101150	22/04/2024	6.110,64	ATB/PSF - OLHO DAGUA DO	Efetivo
JULIANO FRANCISCO DE PONTES	11503	01/10/2014	4.349,72	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
JULICLECIA KELLY DA SILVA	86061	10/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
JULICLENIA THUANY DA SILVA	85790	14/03/2022	2.460,50	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
JULIETA SILVA DA CRUZ	5030	25/04/1996	2.188,60	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
JULIEUMA CHRISTIANE CAVALCANTE	9616	02/09/2003	6.622,59	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
JULIO CESAR BARBOSA DOS SANTOS	8286	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
JULIO CESAR DE AMORIM	11602	08/09/2015	3.979,77	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
JULIO CESAR SILVA DOS SANTOS	86843	11/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
JULLIETTE MEDEIROS DE OLIVEIRA GALVAO	100102	01/04/2024	2.234,40	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
JULUANA SARQUIZ GRESPAN	85243	08/03/2022	-	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JURANDIR DE SOUZA JUNIOR	9829	09/06/2004	6.357,68	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
JUREMA DE GOIS SIQUEIRA	9076	10/06/2003	2.329,80	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
JUREMA FIGUEIREDO DA SILVA	12552	05/03/2016	-	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
JUREMA ROSENILDA VIEIRA	9285	16/07/2003	10.669,62	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo

JUSCELINO ALVES PEREIRA	9887	20/02/2006	7.750,76	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
JUSCELINO FRANCISCO DA SILVA	100439	02/05/2024	7.964,20	ATB/PSF - PE. SABINO GE	Efetivo
JUSCIELI DA SILVA LUCENA LIMA	9024	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
JUSSARA ALVES DO NASCIMENTO	88234	18/03/2022	1.492,77	SEMTASC - CRAS	Efetivo
JUSSARA PATRICIA BEZERRA PEREIRA	7465	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
JUSSIER ARAUJO DO NASCIMENTO	88315	30/03/2022	-	SEMTASC - CRAS	Efetivo
KADJA SILVA DO NASCIMENTO OLIVEIRA	9481	15/07/2003	6.092,78	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
KALIANA DA SILVA CORREIA	11570	03/07/2015	4.358,76	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
KALINE FILGUEIRA DA COSTA SILVA	9520	22/07/2003	1.685,84	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
KALLYANNA MACEDO DE BARROS LEANDRO DA SILVA	9807	08/06/2004	2.541,10	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
KALLYGENE DA SILVA RAMALHO	7582	28/12/2009	4.513,60	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
KALYNE BELARMINO TORRES OLIVEIRA	84581	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
KALYNE SILVA SOARES	88595	01/04/2022	6.875,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
KARINA BEZERRA DE ANDRADE MARINHO	9833	08/06/2004	6.920,47	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
KARINNE ROSARIO DA CUNHA SPENCER BATISTA DE AZEVEDO	85634	14/03/2022	-	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
KARLA CRISTIAN NASCIMENTO DA CAMARA CRUZ	11530	05/03/2015	4.576,75	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
KARLA KATYANE DINIZ RODRIGUES	9666	11/08/2003	4.255,80	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
KARLA SUZANE PIRES DA SILVA PEREIRA	84638	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
KAROLAYNE KESIA MOURA DA SILVA	88641	17/03/2022	1.882,67	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
KAROLINE OLIVEIRA DE SOUZA	12551	04/03/2016	4.576,75	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
KARYDJA KARLYANE DINIZ RODRIGUES FELIX	7728	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
KATARINA NUNES PIMENTA DE LIMA	11349	07/02/2012	1.766,13	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
KATE GLAUCY VARELA DA SILVA SOUZA	84778	07/03/2022	3.437,88	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
KATHERINE SILVEIRA FROTA	100234	01/04/2024	3.750,38	ATB/PSF - REGO MOLEIRO	Efetivo
KATIA CILENE SIMOES CAVALCANTI SALGADO	9826	15/06/2004	6.631,65	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
KATIA DE BRITO VIEIRA	9859	20/02/2006	1.623,80	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
KATIA GOMES FREIRE MEDEIROS DE ARAUJO	221	30/05/1997	3.585,18	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
KATIA TATIANA MEDEIROS BORBA DE FREITAS	12439	03/11/2015	4.576,75	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
KATIANE DE ANDRADE FERREIRA MARIANO	84972	08/03/2022	6.875,58	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
KATIANE DE MELO FERREIRA	11540	10/03/2015	3.979,77	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
KELINE DA COSTA ALVES GOMES	7787	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
KELLY CRISTINA ARAUJO	85286	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
KELLY CRISTINA DE LIMA FIRMINO	9240	17/07/2003	3.609,77	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
KELLY JEANE HOLANDA BELARMINO	11452	09/04/2014	2.439,40	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
KELLY SHIRLEY SILVA DO NASCIMENTO	84719	07/03/2022	6.875,58	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
KELLYS REGINA PINHEIRO CAPISTRANO	9643	11/09/2003	6.092,78	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
KELSON LINS MACIEL	96334	14/09/2023	-	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo

KELY CRISTIAN RAFAEL BEZERRA	12460	12/02/2016	1.567,41	SEMTASC - CRAS	Efetivo
KERGINALDO MORAIS DA COSTA	6590	05/04/2005	10.016,15	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
KEYLA ANGELA DA CRUZ	12444	11/11/2015	4.358,76	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
KEZIA SILVA FREIRE DE FRANCA	9001	10/06/2003	6.546,15	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
KLEBER DE SOUSA TEIXEIRA	9724	28/11/2003	2.400,40	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
KLEBER GOMES DE AZEVEDO	9314	16/07/2003	6.092,78	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
KLEYBER JARDEL VARELA PINHEIRO	11378	03/09/2012	1.482,60	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
LAECIO CARDOSO DE PAIVA	2022	28/11/2003	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LAEDNA MACHADO DE OLIVEIRA FARIAS	7367	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
LAERCIO LIMA DA COSTA	9720	28/11/2003	2.259,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LAISE OLIVEIRA LIMA	86924	11/03/2022	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
LAIZE OLIVEIRA SILVA	11196	02/01/2012	6.604,37	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
LAUDICEA FRANCISCA GOMES	9758	03/03/2004	8.735,80	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
LAURA MONALISA ABDON DA FONSECA BENICIO DE SA	11308	01/03/2012	7.606,99	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
LAUREE LUCE DE AQUINO NOGUEIRA DA COSTA	99953	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo
LAURIANA MARTINS DOS SANTOS	5622	03/06/1991	10.426,51	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
LAVINIA MARIA AIRES DA SILVA	9490	16/07/2003	6.288,49	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
LAZARO FRANCISCO NASCIMENTO	9709	28/11/2003	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LEANDRA FELINTO DA ROCHA	88650	01/04/2022	6.875,58	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
LEANDRO DA SILVA JANUARIO	86002	09/03/2022	6.875,58	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
LEANDRO GOMES DE CARVALHO	11502	01/10/2014	3.591,99	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
LEDA GONZAGA CABRAL	5315	26/04/1996	11.037,57	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
LEIA DE ANDRADE RODRIGUES	5942	07/08/1995	10.929,44	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
LEILA CRISTINA DE SOUZA ROCHA	9167	10/06/2003	2.047,40	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
LEILA EMILIANO PEIXOTO BARBOSA	11357	28/02/2012	5.469,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
LEILA MARIA DE VALENCA	5194	30/04/1996	3.336,67	SMS - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Efetivo
LENILDA TOMAZ DA SILVA	9375	14/07/2003	6.864,47	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
LENILDO LOPES DE OLIVEIRA	9030	10/06/2003	1.929,73	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
LENIR ANA LOPES DA SILVA BATISTA	88587	01/04/2022	3.437,88	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
LENIRA DO NASCIMENTO VIEIRA	4957	04/06/1991	2.189,00	SEC.MUN. DE FINANCAS/CEDIDOS	Efetivo
LENIVALDO EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA	9447	16/07/2003	6.622,58	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
LENNIO MAIA MATTOZO	5033	30/04/1996	2.700,39	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
LEONARDO DE OLIVEIRA MOTA	11179	02/01/2012	6.246,45	SMS/CEO	Efetivo
LEONARDO CEZINO GOMES	9552	11/08/2003	2.345,63	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
LEONARDO COSTA DE ALBUQUERQUE	11548	23/04/2015	5.630,54	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
LETICIA PEIXOTO DE MENDONCA	85456	08/03/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
LEYLA MACEDO DE LIMA	9609	11/08/2003	3.909,38	ATB - GOLANDIM I	Efetivo

LIDIA JULIANE BARBOSA DA SILVA	96121	05/09/2023	-	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
LIDIA KAROLINE CRUZ DA SILVA	100382	26/03/2024	1.412,00	SEMTASC - CREAS	Efetivo
LIDIANE CRISTINA NAVAL DINIZ BORGES	9072	10/06/2003	2.047,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
LIDIANE DA SILVA RIBEIRO	6594	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LIDIANE ESTEVAM DA SILVA	86398	10/03/2022	6.875,58	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Efetivo
LIDIANE LIMA DA SILVA SANTOS	7466	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LIDIANE NASCIMENTO NUNES	9876	20/02/2006	7.821,08	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
LIDIANE PEREIRA DE LIMA	8513	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LIDIJANE LEONIA DE MELO SILVA	84751	07/03/2022	6.875,58	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
LIDJANE ANDREZA SANTOS DO NASCIMENTO SILVA	11372	07/08/2012	2.841,44	ATB - GOLANDIM II	Efetivo
LIEGE EVANY DOS SANTOS CORDOVIL	104302	02/12/2024	-	ATB - PE. SABINO GENTIL	Efetivo
LIEGE MARIA LAGO DA SILVA	5443	10/05/1996	8.207,86	E.M. MARIA J. SANTOS	Efetivo
LIGIA DO NASCIMENTO SILVA	5393	09/09/1991	2.165,07	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
LIGIA GOMES MAXIMO	4958	04/10/1995	2.033,04	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
LIGIA LIMA DE OLIVEIRA VIANA	6060	16/05/1996	1.765,00	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
LIGIA MEDEIROS DA COSTA	11470	10/07/2014	8.472,13	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
LILIA MARIA DOS SANTOS	100200	08/04/2024	3.750,38	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Efetivo
LILIAN BARBOSA DA SILVA	88064	01/04/2022	6.875,58	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
LILLIAN ALCINA DE AZEVEDO FERREIRA BARBOSA	9696	30/10/2003	6.357,68	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
LILLYANE PRISCILA SILVA DE FARIAS	85049	09/03/2022	4.744,27	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
LINDACI SALUSTINO DA SILVA FREIRE DE SOUZA	11290	01/03/2012	5.034,43	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
LINDEMBERG BATISTA DA SILVA	12545	06/03/2016	4.358,76	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
LINETE DIAS DE SOUZA OLIVEIRA	9103	10/06/2003	1.694,40	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
LINO COSTA SOUSA	9813	14/06/2004	5.528,45	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
LISLYE FONSECA DE GOIS BARROS	11205	02/01/2012	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
LISSANA SANTANA DA SILVA	11164	02/01/2012	5.359,84	SMS - NASF II (LOTEAMENTOS)	Efetivo
LIZIANE LOPES TAVARES DA MATA	12441	17/11/2015	4.358,76	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
LORENA DE CASTRO MESQUITA	11162	02/01/2012	8.139,50	ATP/PSF - LOTEAMENTOS	Efetivo
LORENA GABRIELA BARBALHO GONCALVES PROFIRIO MORAIS	88633	01/04/2022	6.875,58	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
LOURIVAL SILVERIO FREIRE	324	01/10/2007	1.788,53	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Efetivo
LOUSEANE FERREIRA DA SILVA	9229	16/07/2003	7.629,23	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
LUAN MEDEIROS SANTOS	86606	14/03/2022	6.875,58	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
LUCAS DIEGO FELIPE DOS SANTOS	88340	01/04/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
LUCELIA PAIVA PEIXOTO	11296	01/03/2012	5.766,69	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
LUCENI MAURICIO DE OLIVEIRA SILVA	11297	01/03/2012	7.815,45	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
LUCENILMA FELIPE DE MOURA SILVA	2722	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LUCIA GOMES DA SILVA TARGINO	85359	09/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo

LUCIA MARIA DA SILVA	5197	30/04/1996	3.643,00	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
LUCIA MARIA DE JESUS	9365	14/07/2003	6.219,51	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
LUCIANA DE MELO DUARTE LUCENA	5624	31/05/1991	12.059,77	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
LUCIANA DE SOUSA EMERENCIANO	5034	31/08/1995	2.559,19	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
LUCIANA XAVIER SILVA	5319	22/05/1996	9.532,70	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
LUCIANE MARIA DO NASCIMENTO COSTA	4908	21/08/1995	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LUCIANO DA SILVA RODRIGUES	85200	08/03/2022	6.875,58	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
LUCIANO DE FARIAS BARBALHO	9017	10/06/2003	1.747,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
LUCIANO GONCALVES COSTA	9276	16/07/2003	5.802,73	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
LUCIANO MARIANO DE OLIVEIRA	9404	15/07/2003	5.804,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
LUCIANO RODRIGUES DE ANDRADE	5395	01/08/1995	9.565,71	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
LUCIANO STIWENY SILVA LEITE	11565	06/07/2015	3.437,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
LUCICLEIDE OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	11575	02/07/2015	4.576,75	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
LUCIENE FERNANDES DE LIMA	3438	05/05/1993	2.047,40	E.M. CLEUZA A. F. LAUREANO	Efetivo
LUCIENE LIMA DA COSTA RODRIGUES	6941	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LUCIENE MARIA DE OLIVEIRA PINHEIRO	11477	24/07/2014	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
LUCIENE PEREIRA	9102	10/06/2003	3.010,40	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
LUCIENE SOARES DA SILVA	5035	04/06/1991	1.835,60	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
LUCILEIDE DE FRANCA	4909	24/08/1995	2.047,40	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
LUCIMAR FERREIRA GOMES	5199	30/04/1996	2.795,86	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
LUCINEIDE BATISTA RAMOS SOUZA	9008	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN. DE SAUDE/CEDIDOS	Efetivo
LUCINEIDE FERREIRA GUEDES DE LIMA	8093	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LUCINEIDE GOMES DE FREITAS SILVA	7468	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
LUIS ANTONIO BASILIO HERCULANO	9137	10/06/2003	1.694,40	E.M. PROF IVANALDO DE FRANCA	Efetivo
LUIS AUGUSTO CAMPELO DA COSTA	5497	13/09/1996	6.666,55	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
LUIS CARLOS RIBEIRO DE MELO	2270	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
LUIS GONZAGA FONSECA	2077	28/11/2003	1.962,68	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LUIZ ALBERTO LOPES DE MIRANDA	96091	29/08/2023	3.165,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
LUIZ ANTONIO CANDIDO DA SILVA	3132	28/11/1996	2.355,69	ATB - GUAJIRU	Efetivo
LUIZ ANTONIO DA SILVA	9208	16/07/2003	6.675,62	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
LUIZ AVELINO DA SILVA	9710	28/11/2003	2.471,00	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LUIZ CARLOS DE ARAUJO	88366	01/04/2022	6.875,58	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
LUIZ DECIMO DA SILVA	2035	01/03/2004	1.976,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LUIZ EDUARDO DE MOURA FAUSTINO	7349	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
LUIZ FELIPE FAUSTO DE MELO	100315	01/04/2024	1.877,96	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
LUIZ JANIELSON FERREIRA DA COSTA	88285	01/04/2022	6.875,58	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
LUIZ JOSE DE MEDEIROS	12474	12/02/2016	3.049,25	SMS/CER	Efetivo

LUIZ PENEDO CUNHA	11197	02/01/2012	6.288,31	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
LUIZ TEIXEIRA DA SILVA FILHO	9482	15/07/2003	5.265,23	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
LUIZ UIRAM DE OLIVEIRA ARRAIS	9691	10/11/2003	6.092,78	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
LUIZA JAYNE GALVAO NOGUEIRA	84700	07/03/2022	3.953,56	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
LUIZA MAYARA DE ARAUJO COSTA	100137	01/04/2024	2.460,50	ATB/PSF - CIDADE DAS FLORES	Efetivo
LUZIA SOUSA DE LIMA DANTAS	9224	16/07/2003	10.391,47	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
LUZIA VALERIA GOMES DA ROCHA ALENCAR	9553	18/08/2003	-	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
LUZIMAR PEREIRA DA COSTA	86509	10/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
LUZINEIDE ALMEIDA DOS SANTOS	9812	11/08/2003	4.170,01	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
MADSON ALEX DE SOUZA ASSIS	11581	06/07/2015	4.576,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MAELLY MERARI DA SILVA DJAILTON	88030	01/04/2022	3.437,88	E.M. ISABEL S. LUNA	Efetivo
MAGALI MARIA SILVA BARRETO DE MEDEIROS VASCONCELOS	5204	01/08/1995	7.706,73	ATB - GUAJIRU	Efetivo
MAGALY SHIRLEY RODRIGUES DE FREITAS SILVA	9363	16/07/2003	6.887,49	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
MAGNA BEZERRA DA SILVA	9031	10/06/2003	1.694,40	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
MAGNA DE SOUSA COSTA	9064	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MAGNA DOS SANTOS	88382	01/04/2022	6.875,58	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
MAGNA LIMA DE SOUZA LIRIO	9184	10/06/2003	-	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MAGNA REGINA SILVA DE MEDEIROS	9262	14/07/2003	5.758,80	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
MAGNA TARGINO BEZERRA	9311	16/07/2003	8.966,15	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MAGNO ALTIERI CHAVES DE SOUSA	86959	11/03/2022	3.953,56	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
MAGNO MARTINS DA SILVA	4913	02/10/1995	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MAGNUS ALEXANDRE SOARES DE BARROS	9109	10/06/2003	1.756,44	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MAKSON LEANDRO DO CARMO SILVA	87149	09/03/2022	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MALVINA ALVES BEZERRA	823	14/07/2003	12.449,80	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
MANOEL FELIX DE LIMA NETO	86592	14/03/2022	1.412,00	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
MANOEL FREIRE DO NASCIMENTO	2299	10/06/2003	1.966,93	ATB - BARRO DURO	Efetivo
MANOEL PAULO FERREIRA DA COSTA	9713	28/11/2003	2.471,00	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MANOEL ROSIVALDO CID DA SILVA	5948	04/06/1991	13.226,36	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
MANOELA SALLES NERY DE CASTRO	85936	09/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARA EUGENIA CRUZ DE MIRANDA	9282	14/07/2003	7.510,07	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
MARCELLA TINOCO MAGALHAES ALVES	19601	12/04/2016	4.519,04	ATB - GOLANDIM I	Efetivo
MARCELLY KATHLEEN PEREIRA LUCAS	84816	07/03/2022	3.437,88	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
MARCELO DANTAS DE LIMA	2083	28/11/2003	2.506,30	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MARCELO MARTINS DOS SANTOS	96113	05/09/2023	6.430,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
MARCELO PEREIRA DA SILVA	104051	22/10/2024	1.492,77	SMS/CER	Efetivo
MARCIA COSMO CAETANO	11118	02/01/2012	2.841,44	ATB - BARRO DURO	Efetivo
MARCIA GARDENIA ALVES DE PAIVA	99082	01/04/2024	2.234,40	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo

MARCIA JEANETT DA COSTA	5206	03/05/1996	2.325,87	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
MARCIA MARIA BORGES DE OLIVEIRA DA COSTA	9286	16/07/2003	5.528,40	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARCIA MARIA DA SILVA	11584	09/07/2015	3.858,08	ATB/PSF - MANGUEIRAO	Efetivo
MARCIA MARIA DOS SANTOS TAVARES	9645	24/09/2003	7.152,39	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
MARCIA MARIA FERREIRA DA ROCHA	12446	13/11/2015	4.358,76	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
MARCIA MARIA SILVA DE MELO	9687	10/09/2003	6.092,78	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARCIA PATRICIA DE LIMA	11321	13/03/2012	4.097,91	ATB/PSF - BELA VISTA	Efetivo
MARCIA REGIA MEDEIROS MORENO	5207	03/08/1995	2.823,32	ATB - MANGUEIRAO	Efetivo
MARCIANO DANTAS DE MEDEIROS	11284	01/03/2012	4.377,75	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
MARCIANO LINHARES BEZERRA	87726	10/03/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARCIO BRENO FALCAO PEREIRA	9063	10/06/2003	-	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA	9793	14/06/2004	5.526,91	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
MARCIO LUIZ NASCIMENTO DE LIMA	85260	08/03/2022	3.437,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARCIO RODRIGUES ALMEIDA	9168	10/06/2003	1.859,13	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Efetivo
MARCIO TARQUINIO DIAS	7552	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARCONE FURTADO DIAS	8520	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARCOS ANTONIO DA SILVA	7374	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
MARCOS ANTONIO DA SILVA	9768	28/11/2003	1.929,73	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
MARCOS ANTONIO DE SENA	5041	20/05/1996	2.000,33	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
MARCOS ANTONIO DOS SANTOS	5892	11/08/1995	5.699,53	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARCOS ANTONIO FARIAS DE SOUSA	8560	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARCOS ANTONIO GOMES BEZERRA	9719	28/11/2003	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MARCOS AURELIO LOPES	85332	08/03/2022	3.437,88	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
MARCOS AURELIO RODRIGUES	88	23/08/1995	1.765,00	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
MARCOS BEZERRA DA SILVA	8337	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARCOS HENRIQUE DE ARAUJO	7364	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
MARCOS JERONIMO DE FREITAS	5629	17/06/1997	11.341,43	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
MARCOS RODRIGUES	4917	25/06/1996	1.859,13	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
MARCOS TADEU TEIXEIRA DE AZEVEDO	11320	02/05/2012	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARCOS VENICIO PAIVA DE VASCONCELOS	9436	15/07/2003	6.675,62	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
MARCUS ANTONIO MENDES DE FREITAS	5628	27/07/1995	7.905,87	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MARGARETE OLIVEIRA DE LIMA	5893	01/07/1996	5.681,36	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
MARGARETH CRISTINA BEZERRA TEIXEIRA	5828	04/06/1991	12.993,29	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARGARETH FERNANDES DE LIMA	9522	29/07/2003	2.259,20	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MARGARIDA LIEGE BARBOSA DA COSTA TRINDADE	9336	14/07/2003	6.357,69	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA	7469	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARGARIDA MAURICIO DA SILVA SOUSA	84530	07/03/2022	6.875,58	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo

MARIA ALICE DE ALBUQUERQUE NERI	103101	16/08/2024	2.808,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
MARIA ALIETE LIMA CAVALCANTI DE SENA	9187	10/06/2003	1.553,20	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
MARIA ANGELA OLIVEIRA DOS SANTOS	6531	10/05/1996	7.666,55	E.M. DAMIAO JANUARIO	Efetivo
MARIA ANTONIA SIQUEIRA DA SILVA	9060	10/06/2003	1.694,40	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
MARIA APARECIDA BARACHO CARNEIRO	9255	16/07/2003	7.231,92	CENTRO EDUC. P.CAVALCANTI	Efetivo
MARIA APARECIDA BUENO DE SOUZA	9264	16/07/2003	7.152,39	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
MARIA APARECIDA DAS CHAGAS	5532	08/05/1996	10.104,25	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO	8316	25/10/2007	3.247,60	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA APARECIDA DUARTE DA SILVA	12531	02/02/2016	2.679,78	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARIA APARECIDA HASNA DOS SANTOS ROCHA	84697	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
MARIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS	9360	16/07/2003	6.953,77	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA APARECIDA SILVA DE MOURA	7413	25/10/2007	3.247,60	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	9278	16/07/2003	10.669,62	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA CAROLINA SANTANA DUARTE	99040	01/04/2024	1.554,81	SMS/CER	Efetivo
MARIA CELIA ALVES	85006	08/03/2022	6.875,58	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
MARIA CELIA DE MEDEIROS	9390	14/07/2003	7.207,68	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA CELIA DE MELO	9446	16/07/2003	8.037,78	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA CLARA LUCENA DE LEMOS	87130	10/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARIA CLARICE TRINDADE DE SOUSA	9320	16/07/2003	8.735,75	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
MARIA CLAUDIA FERNANDES DE BRITO	11469	16/07/2014	2.166,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARIA CLEANE TIBURCIO DA SILVA	86363	10/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
MARIA CORPE NUNES SOARES	12529	12/02/2016	1.482,60	SEMTASC - SCFV (PETI)	Efetivo
MARIA CRISTIANE VENCESLAU NUNES	9881	20/02/2006	9.240,43	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA CRISTINA MARINHO DE SOUZA	5950	30/04/1996	6.095,12	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA CRISTINA PAULINO DA SILVA	7476	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO BASILIO COSTA	85162	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO CABRAL	4961	16/08/1995	6.362,34	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO CARNEIRO VARELA DO NASCIMENTO	5459	30/04/1996	11.279,02	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES DE PAIVA	9232	16/07/2003	5.758,80	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO FREIRE	6028	21/05/1996	6.933,11	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO REBOUCAS DA COSTA	9849	23/03/2006	3.104,59	SMS/CER	Efetivo
MARIA DA CONCEICAO SILVA DE MORAIS	6	10/06/2003	1.623,80	CONTROLADORIA	Efetivo
MARIA DA LUZ MARINHO PINHEIRO SILVA	88013	01/04/2022	3.437,88	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
MARIA DA PIEDADE DIAS DE LIMA	9098	10/06/2003	1.623,80	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
MARIA DA VITORIA TAVARES DE LIMA	5895	29/05/1991	9.566,48	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA DALVACI NASCIMENTO DE OLIVEIRA	4922	22/04/1996	1.553,20	SEMTASC - CONSELHO TUTELAR	Efetivo
MARIA DANUBIA DE MOURA LIMA	84905	08/03/2022	3.437,88	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo

MARIA DAS DORES BEZERRA DA SILVA	5461	01/10/1991	13.226,36	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
MARIA DAS DORES DE LIMA E SILVA	9085	10/06/2003	1.553,20	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA NETA	9065	10/06/2003	1.544,64	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Efetivo
MARIA DAS DORES EUFLAUSINO DA SILVEIRA	5517	03/07/1996	8.207,74	E.M. JOSE J. SOBRINHO	Efetivo
MARIA DAS GRACAS DANTAS DA COSTA	5723	24/04/1996	8.207,85	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA DAS GRACAS DE GOIS CAMPELO FERNANDES	9122	10/06/2003	1.694,40	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA DAS GRACAS MARTINS MORAIS DE FREITAS	5038	05/11/1996	1.623,80	GABINETE DO PREFEITO	Efetivo
MARIA DAS GRACAS OLIVEIRA DE LIMA SILVA	7391	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DAS GRACAS RODRIGUES PINTO	9246	18/07/2003	4.826,46	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA DAS GRACAS SEBASTIAO	9690	30/10/2003	6.622,59	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA DAS GRACAS SILVA DE SOUZA	7410	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DAS GRACAS VIDAL	5833	07/08/1995	7.199,87	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA DAS GRACAS XAVIER SILVA DE OLIVEIRA	5219	28/07/1995	14.586,62	ATB/PSF - SAO GONCALO	Efetivo
MARIA DAS NEVES MACEDO DE SOUSA ANDRADE	5404	02/08/1995	12.439,70	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARIA DE DEUS DO NASCIMENTO CARDOSO	4840	01/10/1995	2.335,03	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
MARIA DE FATIMA CARVALHO DA SILVA	9256	18/07/2003	8.264,99	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARIA DE FATIMA DA SILVA	7415	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DE FATIMA DA SILVA	9615	10/09/2003	7.269,99	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA DE FATIMA DE LIMA	100277	01/04/2024	2.460,50	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Efetivo
MARIA DE FATIMA DE LIMA SILVA BRITO	7832	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DE FATIMA DE MELO FERREIRA	5981	02/05/1996	6.133,23	CRECHE ANA CLESIA	Efetivo
MARIA DE FATIMA DE PAULA	5835	29/05/1991	6.933,11	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	7417	25/10/2007	3.247,60	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DE FATIMA DO NASCIMENTO	6124	01/03/1994	1.694,40	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
MARIA DE FATIMA FELIPE DE LIMA	5048	20/05/1996	1.623,80	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
MARIA DE FATIMA LUCAS DO NASCIMENTO	9058	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MARIA DE FATIMA MARQUES FONSECA	7408	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DE FATIMA PEREIRA DA SILVA	5913	26/11/1996	11.410,92	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA DE FATIMA SOUZA ARAUJO	9648	18/09/2003	5.528,45	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA DE FATIMA TRAJANO PINHEIRO	5779	19/07/1996	11.410,91	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA SOUZA	9649	25/09/2003	6.622,58	CEMEI - COTEMINAS	Efetivo
MARIA DE LOURDES DA TRINDADE DUARTE SOUZA	11473	30/07/2014	4.576,75	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
MARIA DE LOURDES FERREIRA DE FRANCA	4712	12/11/1996	2.329,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MARIA DE LOURDES PEIXOTO BARBOSA	5222	28/12/1993	3.677,88	ATB/PSF - URUACU	Efetivo
MARIA DE LOURDES SILVA DA CRUZ	5945	01/03/1993	1.623,80	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
MARIA DENILDA DA SILVA	2863	09/06/2004	8.871,24	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MARIA DIANA ADRIANO BEZERRA	9269	16/07/2003	6.622,59	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo

MARIA DILMA DE MEDEIROS	6367	04/06/1991	5.079,02	SEC.MUN. DE FINANCAS	Efetivo
MARIA DILMA SILVA DE BERTO	9327	16/07/2003	9.795,38	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MARIA DO DESTERRO BARBOSA CAMPOS	11384	08/05/2013	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARIA DO LIVRAMENTO IRINEU PETROVICH	9676	12/09/2003	6.887,49	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARIA DO ROSARIO GOMES DA FONSECA	8562	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA DO SOCORRO ARAUJO MARINHO	9302	16/07/2003	6.675,62	E.M. GEORGINA A. VIANA	Efetivo
MARIA DO SOCORRO COSTA	9378	14/07/2003	7.150,49	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ MARQUES	6365	20/02/2006	8.444,41	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MARIA DO SOCORRO DA FONSECA DANTAS	9266	16/07/2003	8.037,78	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA DO SOCORRO DA SILVA OLIVEIRA	11583	09/07/2015	8.014,45	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	9291	22/07/2003	7.231,92	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
MARIA DO SOCORRO DE OLIVEIRA	9871	20/02/2006	6.265,21	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE	9806	09/06/2004	6.887,49	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA	5407	03/05/1996	9.532,71	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA DO SOCORRO GOMES	5482	10/05/1996	9.570,93	E.M AIDA GOMES BEZERRA	Efetivo
MARIA DO SOCORRO GOMES DE ARAUJO	9020	10/06/2003	1.694,40	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
MARIA DO SOCORRO GUIMARAES OLIVEIRA DA SILVA	9342	22/07/2003	6.092,78	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MARIA DO SOCORRO LOURENCO DA ROCHA	9658	16/09/2003	2.047,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MARIA DO SOCORRO MONTEIRO	10371	15/04/2008	3.825,60	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
MARIA EDILEUZA PEGADO DE LIMA	9188	10/06/2003	1.553,20	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
MARIA EDINEIDE ALVES DA SILVA	9756	01/03/2004	7.150,49	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA EDNA GOMES DE LIMA	9811	09/06/2004	6.219,51	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA EDUARDA CAPISTRANO DA CAMARA	84735	07/03/2022	3.437,88	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
MARIA ELIANA FORTALEZA FREIRE	9600	26/08/2003	1.694,40	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA ELIANE PEGADO DE LIMA	9189	10/06/2003	2.047,40	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
MARIA ELISABETE PINHEIRO DE LIMA DANTAS	9175	10/06/2003	1.694,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA ELIZA DIAS	7411	25/10/2007	3.106,40	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA EMANOELA SILVA DA PAZ	12550	04/03/2016	3.979,77	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
MARIA FERREIRA DA SILVA	28	12/12/1996	1.765,00	ATB - AMARANTE	Efetivo
MARIA FRANCILENE XAVIER DA SILVA CAMPOS	5203	04/06/1991	3.020,70	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
MARIA GABRIELA DAMASCENO MAIA	85170	08/03/2022	3.437,88	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
MARIA GEANE DE LIMA CAMPOS	11270	01/03/2012	8.472,13	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA GISELDA BATISTA DA SILVA MAIA	9322	30/07/2003	6.307,32	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
MARIA GIZELDA FLOR SATIRO SIQUEIRA	5698	31/05/1991	7.555,42	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
MARIA GORETE NUNES COSTA	9650	26/09/2003	6.622,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA GORETH MARTINS SOUZA	9038	10/06/2003	1.623,80	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
MARIA GORETH PEQUENO DA SILVA	9237	16/07/2003	9.000,60	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo

MARIA GORETHE FARIAS DA SILVA GUALBERTO	9296	16/07/2003	5.758,75	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
MARIA GORETI SILVA RODRIGUES	88579	17/03/2022	3.437,88	E.M. SEBASTIAO P.DE LIMA	Efetivo
MARIA GORETT DA FONSECA	9341	28/07/2003	10.669,62	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
MARIA GORETTI ALVES DE LIMA	7474	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA GORETTI DE ARAUJO MEDEIROS	9270	16/07/2003	10.391,47	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MARIA GORETTI DE MEDEIROS CORREIA	5946	15/05/1996	8.739,87	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARIA HELENA SOARES DE CARVALHO	6541	18/07/2003	6.055,02	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA ILZA SANTOS DO NASCIMENTO	3972	30/05/1996	1.623,80	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
MARIA INES DE FARIAS	9277	16/07/2003	6.887,49	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
MARIA IONARA PEIXOTO	9433	15/07/2003	7.510,07	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MARIA IRIS DE FATIMA	9343	30/07/2003	5.528,45	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
MARIA IVONETE DIAS DA SILVA	12546	29/02/2016	4.576,75	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
MARIA JACINETE MACHADO	5228	02/09/1991	3.020,70	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
MARIA JANAINA OLIVEIRA BEZERRA	11527	02/03/2015	5.492,08	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
MARIA JEANE DE ARAUJO BRITO	11302	01/03/2012	5.034,43	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARIA JOELMA GONCALVES DA SILVA OLIVEIRA	9139	10/06/2003	2.047,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA JOSCELINA MEDEIROS DE CARVALHO	11567	03/07/2015	4.576,75	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
MARIA JOSE DA SILVA	19581	24/02/2016	4.358,76	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA JOSE DA SILVA	9599	14/07/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MARIA JOSE DA SILVA MIRANDA	9057	10/06/2003	1.694,40	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
MARIA JOSE DE FREITAS SILVA	85197	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
MARIA JOSE DE MACEDO GOMES	12556	07/03/2016	8.014,45	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
MARIA JOSE DE MOURA FAUSTINO	8321	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
MARIA JOSE DE SENA	6068	02/01/1993	1.623,80	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA JOSE FRANCA ALVES RIBEIRO	11406	04/11/2013	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA	5053	09/10/1995	12.111,80	SEC.MUN.GOV PROJ ESPECIAIS	Efetivo
MARIA JOSILEIDE DA SILVA GOMES	7473	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA JOSINETE TAVARES DIAS	5444	07/08/1995	10.637,58	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
MARIA KATIANE LOPES	11387	03/06/2013	8.139,24	ATB/PSF - MACARANDUBA	Efetivo
MARIA KESIA DIAS DE OLIVEIRA	7472	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA LINDALVA DA SILVA RIBEIRO	5054	24/05/1996	2.188,60	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
MARIA LUCIA DE LIMA COSTA	9434	15/07/2003	5.298,10	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
MARIA LUCIA DE SENA	9792	08/07/2004	3.029,77	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	9247	14/07/2003	6.887,49	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
MARIA LUCIA FERREIRA DA SILVA	11577	06/07/2015	7.417,47	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
MARIA LUCIA PEGADO BEZERRA	1123	02/01/2003	5.989,16	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
MARIA LUCIA SILVA DO CARMO	5055	05/07/1996	2.594,24	ATB - SERRINHA	Efetivo

MARIA LUCIA TEIXEIRA DE SOUZA	7412	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA LUCINEIDE MEDEIROS DO VALE PIRES	9257	30/07/2003	10.669,62	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
MARIA LUIZA FONSECA DE MORAIS	6250	04/06/1991	1.623,80	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
MARIA MADALENA BEZERRIL SILVA	9902	20/02/2006	8.599,12	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MARIA MARGARETH GOMES DA COSTA	5699	23/04/1996	6.133,23	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
MARIA MARLEIDE DA SILVA	84670	07/03/2022	6.875,58	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
MARIA MARLUCE DO NASCIMENTO	7470	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA MARLUCIA DA SILVA	9801	16/06/2004	5.484,61	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA MARLUCIA DE MOURA	5727	17/06/1997	1.623,80	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
MARIA MIRIAN TRAJANO DE MELO	4844	04/06/1991	1.835,60	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
MARIA NATALIA SOARES DA ROCHA	85995	10/03/2022	3.437,88	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
MARIA NITALMA DAS CHAGAS	11600	19/08/2015	8.014,45	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
MARIA NIZIETE DE SOUSA	5057	20/09/1996	2.057,50	SMS/CEO	Efetivo
MARIA ODETE DA COSTA	4709	19/01/1994	1.553,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MARIA RAMOS DE ALMEIDA RIBEIRO	9082	10/06/2003	2.118,00	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA RITA DA SILVA	84964	14/03/2022	3.437,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARIA RITA RIBEIRO	9485	15/07/2003	5.298,10	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA ROSELIA DE MELO OLIVEIRA MOURA	9901	20/02/2006	1.623,80	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
MARIA ROSILENE FEITOSA DE FIGUEIREDO	87645	01/04/2022	3.437,88	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
MARIA ROSINEIDE SA DE LIMA SANTANA	5558	02/05/1996	7.973,22	E.M. IVANALDO DE FRANCA LIMA	Efetivo
MARIA SALETE CELESTINO DO NASCIMENTO	9897	20/02/2006	1.623,80	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA SALETE DA SILVA	5700	01/03/1995	2.047,40	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
MARIA SALETE DO NASCIMENTO VALCACIO	5236	04/06/1991	2.908,83	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
MARIA SELMA BARAUNA DA SILVA	9039	10/06/2003	2.047,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARIA SELMA DOS SANTOS	9135	10/06/2003	1.623,80	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARIA SIVONETE DA SILVA	7416	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA SOARES DE LIMA	9682	10/10/2003	5.528,45	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
MARIA SOLANGE BATISTA DOS SANTOS	9263	16/07/2003	6.953,77	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARIA TATIANA LAURENTINO DE FREITAS	85219	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
MARIA TEREZA VIEIRA DA COSTA	85324	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
MARIA TEREZILDA DIAS DE MOURA	9131	10/06/2003	1.694,40	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
MARIA VALDENICE DOS SANTOS COSTA	9651	25/09/2003	1.694,40	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
MARIA VANDA DA SILVA OLIVEIRA	7409	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA VANDA DO NASCIMENTO VIEIRA	7475	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIA VERONICA PORFIRIO DANTAS	1116	28/08/1996	2.047,40	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Efetivo
MARIA WALDEGIA SILVA DE CARVALHO	9206	16/07/2003	8.966,15	E.M. BENIGNA SILVA	Efetivo
MARIANA EUFRASINO DO NASCIMENTO	86029	15/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo

MARIANA SILVA MULLER	11208	02/01/2012	5.343,01	SMS - NASF II (LOTEAMENTOS)	Efetivo
MARIANA SOARES MACEDO LINS DE MEDEIROS	98736	01/04/2024	4.308,77	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
MARIANA TOMAZ CAPISTRANO	86126	10/03/2022	6.875,58	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
MARICELIA BARBOSA LEOCADIO DA SILVA	7843	08/06/2004	4.185,20	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
MARICELMA MARTINS	7477	25/10/2007	4.016,50	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIDALVA VARELA DA SILVA	87424	11/03/2022	6.875,58	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARILDA GOMES RODRIGUES HONORATO	11558	25/05/2015	2.439,40	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
MARILIA JACKCELI DA SILVA MORAIS MARINHO	11550	01/04/2015	2.679,78	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARILUCE DOS SANTOS SOUZA	11586	06/07/2015	5.492,08	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
MARILUCIA MARQUES DA SILVA	11328	23/02/2012	2.849,39	SMS/CEO	Efetivo
MARINA DANTAS PINHEIRO	87068	11/03/2022	3.437,88	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
MARINA DE LOURDES VIEIRA LOPES	99945	01/04/2024	5.194,99	SMS/CEO	Efetivo
MARINALVA BARBOSA	5241	27/05/1996	2.415,33	ATB - PE. SABINO GENTIL	Efetivo
MARINALVA FERNANDES DE SOUSA	11421	06/02/2014	4.576,75	E.M. MARIA DE L. SOUZA	Efetivo
MARINEIDE OLIVEIRA DE LIMA DANTAS	176	30/05/1997	3.473,19	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MARIO DOUGLAS DANTAS ARQUITE	86690	10/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
MARIO GOMES DE OLIVEIRA	5951	07/05/1996	8.739,87	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MARISA BERNARDINO DA SILVA	7407	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARISA FERNANDES DUARTE	9810	15/06/2004	6.622,59	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARISTELA CARVALHO COSTA DA ROCHA	5243	04/08/1995	5.215,17	SMS - CAPS - II	Efetivo
MARISTELA MIRANDA DA SILVA	8817	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARIVONE SILVA VITAL DO NASCIMENTO	5244	02/05/1996	2.920,34	ATB - BARRO DURO	Efetivo
MARLEIDE FIRMINO DE OLIVEIRA AMARANTE	9207	16/07/2003	6.887,49	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARLI CORREIA DA SILVEIRA	9563	16/07/2003	5.989,15	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
MARLI DOS SANTOS BELISARIO BEZERRA	5332	30/04/1996	8.586,54	E.M. IVANALDO DE FRANCA LIMA	Efetivo
MARLIETE FELIX PEREIRA DA COSTA	164	02/01/2003	10.669,62	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
MARTA BEZERRA RODRIGUES	5333	06/09/1996	10.707,08	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MARTA GOMES DA SILVA FREITAS	9654	30/09/2003	6.622,59	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
MARTA MARIA BARBOSA BARRETO	8515	25/10/2007	3.875,30	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MARTA MARIA DE FRANCA GOMES	9675	30/09/2003	2.047,40	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Efetivo
MARTA SUELY VITAL DE MOURA	2310	02/01/2003	2.182,49	ATB - BARRO DURO	Efetivo
MARUSKA MARIA DE MELO DA SILVA	5245	02/08/1995	6.560,60	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
MARYNA OLIVEIRA DE LIRA NASCIMENTO LEIRIAS	87980	01/04/2022	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MATEUS DA SILVA CHIANCA	88137	01/04/2022	3.647,33	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
MATHEUS DA SILVA MIRANDA	96105	05/09/2023	5.772,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
MATHEUS PASSOS MAIA COELHO	98949	01/04/2024	9.586,01	SMS/CER	Efetivo
MATHEUS TERRA ALVES	98957	01/04/2024	1.412,00	CASA ABRIGO	Efetivo

MATHEUS WINGLES ALVES RIBEIRO	86800	09/03/2022	6.875,58	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MAURICIO FERNANDES DE OLIVEIRA JUNIOR	5061	07/08/1996	1.615,24	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MAXIMILIANO DE SOUSA	96210	11/09/2023	6.135,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
MECIA MARIA FERREIRA DA SILVA	9317	16/07/2003	6.357,68	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
MEIRE ARAUJO MENDES PEREIRA	9373	14/07/2003	7.722,53	CRECHE ANA CLESIA	Efetivo
MELINE ALVES AZEVEDO DANTAS	11479	18/08/2014	8.265,17	ATP/PSF - POCO DE PEDRA	Efetivo
MELKZEDEK PINHEIRO BARBOSA	2304	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
MERCIA MARIA MARQUES DAMASCENO	11119	02/01/2012	2.714,83	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MICAEL LEANDRO RIBEIRO DE LIMA	12554	29/02/2016	8.014,45	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MICARLA ALVES DE LIMA	11413	04/02/2014	5.034,43	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MICHELINE LARA MARCELINO NUNES	9981	23/03/2006	1.895,50	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
MICHELLE BEZERRA DA SILVA	9571	18/08/2003	3.374,55	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
MICHELLE CHRISTINE SOARES DA SILVA	11541	04/03/2015	6.423,89	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MICHELLE CRISTINE CORREA	12477	17/02/2016	3.049,25	SMS - CAPS - II	Efetivo
MICLEIDE LIMA SIQUEIRA	5702	23/04/1996	11.410,91	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MIGUEL AVELINO BESERRA	9191	10/06/2003	1.929,73	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
MILENA DE ATAIDE PAIVA	85928	10/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
MILENA FELIZARDO CID MARTINS	7339	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MILENA KARLA MEDEIROS DE OLIVEIRA	12540	22/02/2016	4.576,75	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
MILKA LUIZA ESTELITO DE SOUZA	4847	04/08/1995	9.089,46	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
MILLEANE KRISTINY FREITAS DE QUEIROZ	11405	04/11/2013	2.753,12	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MINERVINO JERONIMO DE ARAUJO	4930	05/07/1993	7.596,07	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
MIRINALVA LIMA SIQUEIRA	5248	25/03/1996	5.421,89	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
MIRTES LIMA SIQUEIRA	5703	23/04/1996	6.746,56	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MIRTIS HELENA ESTELITO DE SOUZA	116	04/08/1995	4.017,41	SMS/CAPS AD	Efetivo
MISAEL GUEDES DE MIRANDA	11120	02/01/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
MOISES RIBEIRO DE MELO	2040	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
MONALISA MEDEIROS	11615	09/09/2015	3.437,88	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MONICA BEZERRA RODRIGUES DE MORAIS	5704	23/04/1996	7.466,54	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MONICA DE OLIVEIRA ROCHA	85022	08/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
MONICA FERINO BEZERRA DOS SANTOS	9301	14/07/2003	6.675,62	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
MONICA JEANE FERNANDES DE OLIVEIRA	9201	10/06/2003	5.610,76	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
MONICA SILVA DE AZEVEDO	88170	01/04/2022	1.554,81	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
MONICA TIAGO LEITE DE SOUZA	9227	17/07/2003	10.113,32	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Efetivo
MONIQUE MAGNA SILVA DA COSTA	8521	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
MURILO TARCIO DA SILVA AGOSTINHO	84573	07/03/2022	3.953,56	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
MYCHELINE SANTOS DA SILVA GOES	11412	05/02/2014	4.576,75	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo

MYLENA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	87700	01/04/2022	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
MYLLA GABRIELLE SOARES DE ARAUJO BEZERRA	11142	02/01/2012	8.063,31	ATB/PSF - URUACU	Efetivo
MYLLENA SANEZZA SANTOS DA SILVA	12436	04/11/2015	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
MYTERCIA BEZERRA DA SILVA	9809	15/06/2004	6.092,78	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
NAIARA MAIA CAVALCANTE SANTANA	11520	12/01/2015	8.118,05	ATB/PSF - JARDIM LOLA	Efetivo
NAIDA MARIA DOS SANTOS NICACIO	11569	06/07/2015	3.979,77	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
NAIDE MARIA DA SILVA MADUREIRA	9279	16/07/2003	10.391,47	E.M. LAURO PINHEIRO	Efetivo
NAILDE CUSTODIO DE FRANCA	9361	16/07/2003	6.953,77	CRECHE ANA CLESIA	Efetivo
NAIR GOMES DA SILVA	9200	10/06/2003	2.263,32	ATB - GUAJIRU	Efetivo
NAJUA ABOU CHACRA DE GOIS	9604	11/08/2003	3.592,47	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
NARJARA THALEYA DE GOIS BARRETO	9248	16/07/2003	6.559,61	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
NATALIA HERMINIA TEODORO SALLES	86185	11/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
NATHALIA GOMES DA SILVA	96067	09/09/2023	3.565,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
NATHALIA NUNES BARBOSA	12465	11/02/2016	1.567,41	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
NAYARA DE SOUZA RODRIGUES	79642	30/03/2021	26.004,12	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
NEIDE DE ALMEIDA RAMOS	9875	20/02/2006	4.169,28	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
NEIDE LUCAS DE SOUSA SEGUNDO	5614	09/06/2004	6.357,68	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
NEIRE JANE RAMOS PATRICIO	6512	21/05/1996	3.465,64	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Efetivo
NEUDA DA SILVA DIAS	88390	01/04/2022	3.437,88	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
NICACIA BARBOZA DE OLIVEIRA AZEVEDO	5337	11/06/1996	2.295,00	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
NIEDA TEIXEIRA DE MESQUITA	2165	02/01/2003	3.716,31	ATB/PSF - SERRINHA	Efetivo
NILDA MARIA LUCAS DE SOUSA	5984	13/05/1996	12.876,76	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
NILSE CAVALCANTE DA SILVA	4849	01/09/1995	-	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
NILSON MARINHO DA FONSECA	4822	11/06/1996	2.534,60	SMS/CEO	Efetivo
NIVEA JANAINA DA COSTA BEZERRA SILVA	9205	23/07/2003	2.263,32	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
NOELIA DANTAS DE LIMA	4931	11/08/2003	4.467,87	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
NOILDA CUSTODIO DE FRANCA LIMA	9217	16/07/2003	9.196,50	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
NUBIA PEREIRA DOS SANTOS	6125	23/05/1996	7.666,55	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
NYEDJA ANDREIA SILVA DE OLIVEIRA LACERDA	6069	02/05/1996	12.177,57	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
OCENI DA SILVA MARTINS	98825	25/03/2024	1.554,81	CASA ABRIGO	Efetivo
ODENISE MARIA BEZERRA	5901	01/08/1995	12.276,30	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ODERIZE BEZERRA DA CUNHA MARIANO	5256	03/06/1991	7.101,41	ATB - AMARANTE	Efetivo
ODILEIA CRISTINA DA SILVA DE OLIVEIRA	11238	01/03/2012	5.435,60	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ODILON PEREIRA MATOS NETO	2137	28/11/2003	5.610,76	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
OLGA LEIDE CRISPIM	9253	16/07/2003	9.657,15	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
OLGA OLIVEIRA GUEDES	86908	10/03/2022	6.417,22	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
OLIVEIRA BEZERRA DA SILVA	85278	08/03/2022	6.875,58	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo

ONOFRE INACIO CORREIA NETO	9062	10/06/2003	1.756,44	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
OSCARLUCE ROCHA DE SOUZA	5560	13/06/1996	8.207,85	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
OSILDO XAVIER DE LIMA	9036	10/06/2003	1.685,84	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
OSIMAR SILVA DE ASSIS	9721	28/11/2003	2.725,16	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
OSVALDO BASILIO DO NASCIMENTO	6251	19/06/1995	14.629,03	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
OSWALDO CANDIDO FELIX	85235	08/03/2022	6.875,58	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
OSWALDO MOREIRA DE MEDEIROS FILHO	87211	11/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
OTANIEL LEOCADIO DA SILVA	5066	04/07/1996	2.329,80	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
OTAVIO AUGUSTO BARBOSA DE OLIVEIRA	11609	28/08/2015	4.876,75	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
OZANA DE SOUZA ROCHA	8518	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
OZANA MARIA ALVES	85227	08/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
OZENILDO GIL SILVA DE SOUZA	86436	11/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
OZINEIDE ONOFRE DA SILVA	9319	16/07/2003	9.444,19	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
PABLO CAVALCANTE DE ARAUJO	87742	01/04/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
PATRICIA CARLA BARBOSA CARDOSO	9843	23/03/2006	3.509,53	ATB - MANGUEIRAO	Efetivo
PATRICIA DA SILVA FREIRE PAZ	11472	15/07/2014	4.576,75	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
PATRICIA DANTAS FERNANDES DE SOUSA FREITAS	11582	06/07/2015	6.423,89	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
PATRICIA EMMANUELLE GOMES COSTA	12459	12/02/2016	1.917,41	SEMTASC - CREAS	Efetivo
PATRICIA INGRID DA SILVA CONFESSOR	84565	07/03/2022	6.875,58	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
PATRICIA KEYLLA NUNES DA SILVA	11576	06/07/2015	8.014,45	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
PATRICIA RACHEL FERNANDES DA COSTA	85383	08/03/2022	3.437,88	E.M. DR. NILTON P.DE PAULA	Efetivo
PATRICIA REGIA DA CAMARA DUARTE	9298	16/07/2003	10.669,62	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
PATRICIA ROCHA DO NASCIMENTO	11242	01/03/2012	5.034,43	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
PAULA FRANCINETE DE ARAUJO VICENTE	11559	08/06/2015	1.990,87	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
PAULA FRANCINETE SENA DA SILVA	7479	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
PAULA FRASSINETTI MORAIS DE MEDEIROS	11336	16/02/2012	2.296,14	SMS/CAPS AD	Efetivo
PAULA LETICIA MARTINS DA SILVA	86096	10/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
PAULA REGIA IRINEU DE ALCANTARA	9536	01/08/2003	1.623,80	ATB - AMARANTE	Efetivo
PAULO ALVES DA SILVA	6228	23/12/1996	2.329,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
PAULO CESAR DA SILVA	9171	10/06/2003	2.118,00	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
PAULO CESAR FELIX DA SILVA	7345	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
PAULO HENRIQUE ALBUQUERQUE MACEDO	85820	11/03/2022	14.320,04	ATB/PSF - PE. SABINO GE	Efetivo
PAULO JUNIOR SIQUEIRA	5418	03/06/1991	10.953,96	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
PAULO LEITE DE ARAUJO	9524	30/07/2003	1.694,40	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
PAULO PACHECO DA SILVA	5839	01/11/1995	5.526,36	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
PAULO SERGIO DAMASCENO	5659	29/05/1991	9.608,74	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
PAULO SERGIO DE IRINEU ALCANTARA	5259	06/05/1996	5.681,36	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo

PAULO SERGIO DE MENEZES	11481	03/09/2014	1.567,41	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA/CEDIDOS	Efetivo
PEDRO GABRIEL DOS SANTOS SILVA	88480	01/04/2022	6.875,58	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
PEDRO GUILHERME DE OLIVEIRA SOUZA	86622	11/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
PEDRO LOURENCO DA SILVA	9723	28/11/2003	2.471,00	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
POLLYANA HORTENCIA ROBERTO DA SILVA	11529	09/03/2015	8.014,45	E.M. FRANCISCO P. CAVALCANTI	Efetivo
POLLYANNE PEREIRA BARROS SILVA	85618	09/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
POLYANA KARLA DE VASCONCELOS LEITAO	11380	17/09/2012	3.961,06	ATB/PSF - REGO MOLEIRO	Efetivo
PRISCILA DAMASCENO DE MORAIS	11309	01/03/2012	5.034,43	E.M. IVANALDO DE FRANCA LIMA	Efetivo
PRISCILLA ARAUJO DA SILVA	84603	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
QUEZIA RIBEIRO DE OLIVEIRA MARINHO	5540	29/05/1991	12.739,78	E.M. LAURO PINHEIRO	Efetivo
RADAMES DE OLIVEIRA SOARES	2042	28/11/2003	2.965,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
RAFAEL SOARES DE LIMA	96040	01/09/2023	3.306,17	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
RAFAEL SOUZA DO NASCIMENTO	103144	02/08/2024	1.940,60	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
RAFAELA ALVES DE LIMA	88455	01/04/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
RAIANNY ALVES COSTA MEDEIROS	85707	14/03/2022	7.964,20	ATB/PSF - REGO MOLEIRO	Efetivo
RAIMUNDA FRANCISCA DA SILVA ALMEIDA	2206	28/11/2003	2.367,57	ATB - SAO GONCALO	Efetivo
RAIMUNDA LAUDECI LIRA MACIEL	5341	10/07/1991	6.315,78	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
RAIMUNDA RIBEIRO DA SILVA AVELINO	7405	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	5766	03/02/1986	9.066,51	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
RAIMUNDA SILVA DO NASCIMENTO	5766	16/07/2003	7.666,55	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Efetivo
RAIMUNDO CERINO DA SILVA	2620	28/11/2003	2.259,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
RAIMUNDO JOVINO DE OLIVEIRA NETO	93882	03/05/2023	16.143,59	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
RAIMUNDO NONATO NUNES DA COSTA	2349	25/10/2007	3.388,80	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
RAMON MARTINS FERREIRA	96075	05/09/2023	6.590,00	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
RANIERY REGIS COSTA	9111	10/06/2003	1.685,84	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
RAQUEL ARIANE DE OLIVEIRA ROCHA	11288	01/03/2012	4.377,75	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
RAQUEL DA SILVA SOARES	9674	24/09/2003	6.887,49	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
RAQUEL FERREIRA DA SILVA	88153	01/04/2022	3.437,88	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
RAQUEL MACIEL DA SILVA SOUSA	90018	23/05/2022	2.457,03	SEMTASC - CREAS	Efetivo
RAQUEL NERIS DA SILVA GENESIS	11123	02/01/2012	2.496,14	SMS/CEO	Efetivo
RAQUELINE SILVA DE LIMA GOMES	12473	11/02/2016	2.679,78	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
RAYANE EMANUELLE NASCIMENTO DA SILVA	99007	01/04/2024	6.110,64	ATB - AMARANTE	Efetivo
REGINA CELI DA SILVA MARTINS	11533	02/03/2015	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
REGINA CELIA SOARES BENICIO	9910	20/02/2006	6.537,61	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
REGINALDO ADELINO DA PAZ	4932	17/08/1995	2.329,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
REGINALDO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	5975	20/06/1996	6.603,05	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
REGINALDO TEIXEIRA DA SILVA	96288	05/09/2023	-	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo

REGINALVA PEREIRA DA SILVA	11124	02/01/2012	-	SMS/CEO	Efetivo
REGINEIDE DA SILVA TEIXEIRA	7480	01/03/2004	2.958,48	ATB/PSF - HUMAITA	Efetivo
REGINEIDE NASCIMENTO DA COSTA	5471	04/09/1996	2.047,40	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
REJANE MARIA DE ARAUJO BARBALHO	7404	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
RENA FRANCISCO DA SILVA	6071	16/05/1996	6.666,55	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
RENATO JOSE VARELA DA SILVA	7347	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
RENILDA MARCELINO DA SILVA	175	30/05/1997	3.368,62	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
RHAYLLA DE SOUZA MATOS MOREIRA	11294	01/03/2012	5.034,43	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
RIBANA FIALA NASCIMENTO DE MEDEIROS	11198	02/01/2012	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
RICARDO CESAR TRINDADE AZEVEDO	11557	14/04/2015	4.358,76	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
RICARDO ERNESTO SILVA	9423	15/07/2003	6.953,77	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
RICARDO LUIS DA COSTA	9096	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
RICHARDSON DE LIMA	85189	08/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
RICHARDSON LUCAS CARDOSO DOS SANTOS	86770	09/03/2022	3.437,88	E.M. JESSICA D. B. MELO	Efetivo
RIKARLA KIZZIA MOURA DE SALES	12454	20/10/2015	5.128,89	SMS - NASF II (LOTEAMENTOS)	Efetivo
RISOMAR HELENA SOARES DO NASCIMENTO	5265	01/08/1995	4.480,96	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
RISTEPHANY KELLY DA SILVA LEITE	87025	10/03/2022	3.437,88	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Efetivo
RITA DE CASSIA DE FRANCA SILVA	98752	01/04/2024	1.492,77	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Efetivo
RITA DE CASSIA FERNANDES DOS SANTOS SILVA	12443	04/11/2015	8.014,45	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
RITA DE CASSIA SILVA DE ALMEIDA	11371	06/08/2012	2.753,12	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
RITA DE KASSIA DE ARAUJO SILVA	9543	13/08/2003	2.706,38	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo
RITA DO CARMO DA COSTA BRITO	4825	01/08/1993	14.353,00	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
RITA JULIA DE OLIVEIRA SILVA	11422	12/02/2014	7.796,46	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
RITA LIDUINA SILVA DO NASCIMENTO	84930	08/03/2022	6.875,58	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
RITA MARTINS DOS REIS	85650	10/03/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
RIVANALDO GOMES DE SOUSA	5264	03/08/1995	3.862,90	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
RIZAEL DA SILVA DANTAS	86193	07/03/2022	3.437,88	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
ROBERT RAINNIER BARROS CAMARA	9854	23/03/2006	19.483,37	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ROBERTA KARLINE LINS DA SILVA	11519	15/12/2014	2.871,32	SMS - NASF II (LOTEAMENTOS)	Efetivo
ROBERTA LIDIANE DOS SANTOS BEZERRA	99929	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
ROBERTA MARIA SANTIAGO DE OLIVEIRA	9471	15/07/2003	5.526,36	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
ROBSON EDNEY MARIANO NASCIMENTO E SILVA	12452	16/11/2015	2.503,82	ATP/PSF - LOTEAMENTOS	Efetivo
RODOCILEI NASCIMENTO DE LIMA	11377	01/09/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
RODOLFO TAVARES NETO	11418	11/02/2014	3.979,77	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
RODRIGO AUGUSTO XAVIER DE SOUSA BARROS	11453	01/04/2014	5.645,39	SMS - NASF I - (MANGUEIRAO)	Efetivo
RODRIGO BEZERRA DA COSTA	9796	08/06/2004	20.156,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
RODRIGO JASIELLO FERNANDES DE OLIVEIRA CORREA	12560	01/03/2016	1.482,60	PROCURADORIA GERAL/CEDIDOS	Efetivo

ROGERIO DA SILVA LEITE	4933	11/08/1995	3.459,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
ROMARIO LEONARDO SOUZA DA SILVA	87050	10/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
ROMULO AUGUSTO DE PAIVA MACEDO	100099	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo
RONALDO VARELA	7020	28/11/2003	2.513,36	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
ROSA DE MEDEIROS MORAIS	9370	16/07/2003	8.344,53	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
ROSA JERIZA LOPES BARBOSA	5953	29/08/1995	7.053,23	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ROSA JUDITH MEDEIROS MIRANDA LOPES	9837	08/06/2004	-	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
ROSA MARIA APOLINARIO DA SILVA	6522	01/10/2001	1.412,00	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Efetivo
ROSA MARIA DA SILVA GOMES BISPO	9254	16/07/2003	7.510,07	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
ROSANA CANDIDA DE ANDRADE MELO	11572	06/07/2015	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
ROSANA CARLA DA SILVA COSTA	11088	02/01/2012	5.233,68	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
ROSANA SILVA DE OLIVEIRA	4935	18/10/1994	1.694,40	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
ROSANGELA BARROS DE OLIVEIRA	9198	04/08/2003	2.263,32	ATB - NOVO SANTO ANTONI	Efetivo
ROSANGELA BEZERRA ABATT DA ROCHA	7403	25/10/2007	3.247,60	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ROSANGELA LEILA DA CUNHA VILAR	5269	28/07/1995	8.589,81	ATB/PSF - NOVO AMARANTE	Efetivo
ROSANGELA MARIA FEITOZA	9672	22/09/2003	6.357,68	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
ROSANGELA MARIA PIMENTA BASILIO DA COSTA	11091	02/01/2012	1.642,05	SEMTASC - CRAS	Efetivo
ROSEANE DANTAS DA SILVA	96024	29/08/2023	3.765,00	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
ROSEANE DE MELO OLIVEIRA	5074	30/05/1996	1.765,00	PROCURADORIA GERAL/CEDIDOS	Efetivo
ROSEANE MARIA DA SILVA MADUREIRA	5342	02/05/1996	11.645,55	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
ROSEANE VIANA PIMENTA	5271	08/05/1996	2.594,24	ATB - REGO MOLEIRO	Efetivo
ROSEANNY DA COSTA MARANHAO	89877	06/06/2022	3.750,38	ATB/PSF - SAO GONCALO	Efetivo
ROSECLEIDE GOMES DA SILVA	9272	16/07/2003	6.092,78	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
ROSEILMA SANTOS DE LIMA	9655	25/09/2003	6.397,47	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ROSEILZA SANTOS DE LIMA SILVA	5601	17/06/1996	1.765,00	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
ROSEMARY SOARES DE MACEDO	9611	07/08/2003	2.247,89	ATB - SERRADA	Efetivo
ROSENILDA ALVES DA SILVA LIRA	9093	10/06/2003	1.623,80	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Efetivo
ROSENILDA CORDEIRO DA SILVA	11532	09/03/2015	4.151,24	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
ROSIANE ANDRADE DA SILVA	7389	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ROSIANE RODRIGUES DO NASCIMENTO	12541	29/02/2016	4.576,75	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
ROSICLEA SILVA DO NASCIMENTO	9150	10/06/2003	2.118,00	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
ROSICLER BOLCONT DE OLIVEIRA GOMES	9602	16/07/2003	5.802,73	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
ROSIENNE MARRY DE SOUZA	11358	28/02/2012	1.482,60	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
ROSILEA SANTOS DE LIMA	5272	25/04/1996	4.480,96	SMS - CAPS - II	Efetivo
ROSILENE DO SOCORRO COSTA DE SOUZA	11535	02/03/2015	4.576,75	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
ROSILENE LUCIA DE AQUINO SILVA	11146	02/01/2012	8.265,17	ATB/PSF - GOLANDIM III	Efetivo
ROSIMARY BARBOSA COSTA	9366	16/07/2003	9.426,86	E.M. IVANALDO DE FRANCA LIMA	Efetivo

ROSIMEIRE CLEMENTE DA SILVA	9052	10/06/2003	1.756,44	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Efetivo
ROSINEIDE LINHARES AVELINO	9304	16/07/2003	6.219,51	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
ROSINEIDE MARIA DE SANTANA SALVADOR	5273	21/05/1996	2.595,86	ATB/PSF - GOLANDIM II	Efetivo
ROSSANA ROBERTA DA COSTA SILVA	9855	23/03/2006	13.922,75	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
ROZALVA ANGELA DE OLIVEIRA	9673	17/09/2003	6.357,68	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
ROZIMEIRE JACOME DE QUEIROZ NASCIMENTO	5985	05/07/1996	7.666,55	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
RUANDERSON COSME ALMEIDA	98671	01/04/2024	1.492,77	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
RUBIA MARA FELIX AMORIM MARIANO	12430	19/10/2015	4.576,75	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
RUDSON DA COSTA SILVA	92460	06/03/2023	3.392,77	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
RUDYSON MAK MENDES MONTEIRO	7839	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
RUTE CRISANTO BEZERRA	86037	10/03/2022	3.437,88	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
RUTH AVANI MENDES DE SOUZA	9172	10/06/2003	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
RUTH PEREIRA ANGELICO DE OLIVEIRA	9226	16/07/2003	5.045,84	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
RUTIENE SOUZA CRUZ	9802	01/07/2004	20.156,56	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
RUY ALEXSANDRO DE ALMEIDA E SILVA	9555	25/08/2003	2.761,01	SMS - EFETIVOS	Efetivo
RYENNISON SOUZA DA SILVA	84883	07/03/2022	6.875,58	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
SABRINA DE MEDEIROS SILVA SOUZA	85448	11/03/2022	3.437,88	E.M. LEONEL MESQUITA	Efetivo
SAMELA SINARA DO REGO SILVA	85766	14/03/2022	6.508,56	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Efetivo
SANDERSON SOUZA DE OLIVEIRA	85561	11/03/2022	3.437,88	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
SANDOCLECIO SERGIO SILVA DAMACENO	8522	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
SANDRA ALVES DA SILVA SOUZA	9597	17/07/2003	2.329,80	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
SANDRA GOMES DE MACEDO	9328	18/07/2003	6.357,68	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA NORONHA	12448	12/11/2015	4.151,20	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
SANDRA OLIVEIRA DE ALMEIDA	5344	10/06/2003	2.182,49	SMS/CEO	Efetivo
SANDRA REGINA CAVALCANTI MACHADO DE ARAUJO	9535	08/08/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
SANDRIELLY DO PRADO JUVENCIO	86460	14/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
SANDRO CHARLES DE ARAUJO	9525	10/06/2003	1.929,73	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
SANZIA MENESES BARRETO	9250	17/07/2003	7.231,92	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
SARA MARIA DE MESQUITA	9441	23/07/2003	6.092,78	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
SAUMY PEREIRA CACIANO	7359	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
SAYONARA CARVALHO DA SILVA	9907	20/02/2006	2.047,40	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
SAYONARA MONIQUE DE MELO NOGUEIRA	85731	14/03/2022	8.040,20	ATB/PSF - PE. SABINO GE	Efetivo
SCHERLANE GOMES DA SILVA BARBOSA	84743	07/03/2022	7.391,26	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
SEBASTIAO PEDRO DA SILVA	5604	19/04/1996	7.199,87	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
SEBASTIAO VIANA DA SILVA	5605	05/06/1996	6.666,45	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
SELUTA DANTAS CUNHA	11337	07/02/2012	1.553,20	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Efetivo
SERGIO FERNANDES DE OLIVEIRA	5728	04/06/1991	1.623,80	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo

SERGIO GERMANO DE AGUIAR	9489	15/07/2003	5.528,45	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
SERGIO LUIS RODRIGUES DE SOUSA	9526	29/07/2003	1.482,60	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
SERGIO NASCIMENTO DE ALMEIDA	84948	08/03/2022	3.437,88	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Efetivo
SEVERINO DOS RAMOS BELISIO	5843	22/06/2021	8.279,87	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
SEVERINO MOSINHO DE PONTES JUNIOR	98850	25/03/2024	4.044,00	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
SEVERINO PEREIRA DA SILVA	7376	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
SHARLA MARIA FREITAS DE SOUZA	9290	15/07/2003	8.264,16	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
SHAYENNE JERONIMO MACHADO	11542	05/03/2015	-	SMS - CAPS - II	Efetivo
SHEILA COELHO DE FREITAS SIQUEIRA	9402	15/07/2003	5.298,10	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
SHEYLA LUCENA DE BRITO	11201	02/01/2012	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
SHEYLA SARMENTO DE OLIVEIRA SILVA	89923	23/05/2022	1.554,81	SEMTASC - CRAS	Efetivo
SHIRLEY ARAUJO ALVES COELHO	9416	15/07/2003	9.835,17	E.M. ALFREDO M. FILHO	Efetivo
SHIRLEY SANTOS FIDELES DA SILVA	9372	16/07/2003	6.622,59	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
SHIRLEY TATIENNE CAMARA DA COSTA	84867	08/03/2022	3.437,88	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
SIBELY MELO DE SOUSA	12442	04/11/2015	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
SILVANA MORAIS DA SILVA	11291	01/03/2012	3.979,77	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
SILVANA PATRICIA PORPINO SANTOS DA SILVA	9800	08/06/2004	-	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA/CEDIDOS	Efetivo
SILVANA SANTANA DE ANDRADE	11273	01/03/2012	5.034,43	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
SILVANIA MOURA DA SILVA	11391	15/07/2013	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
SILVANO HIPOLITO DA SILVEIRA	7348	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
SILVIA NARCIA SANTOS DA SILVA	9333	14/07/2003	5.989,16	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
SILVINA JULIA DAMASCENO DE OLIVEIRA	11617	10/09/2015	1.482,60	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	Efetivo
SIMERE DE LIMA SILVA	11499	01/10/2014	5.428,20	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
SIMONE DO NASCIMENTO RAMOS	9798	09/06/2004	9.530,48	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
SIMONE FERREIRA DE SIQUEIRA MARTINS	11125	02/01/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
SIMONE KARINE DA COSTA MESQUITA	11147	02/01/2012	8.265,17	ATB/PSF - SERRINHA	Efetivo
SIMONE KATIANE DA SILVA DAMASCENO SANTOS	11605	03/09/2015	7.796,46	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Efetivo
SIMONE LOIOLA GOMES	100110	01/04/2024	2.234,40	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
SINHA EXPEDITA DA SILVA	11212	04/01/2012	4.447,81	ATB/PSF - CIDADE DAS FLORES	Efetivo
SINNARA ANSELMO DE CARVALHO	9851	23/03/2006	2.751,16	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
SOLANGE BEZERRA LUZ	361	13/05/1996	3.352,99	SMS - LABORATORIO SAO GONCALO	Efetivo
SOLANGE CORREIA DE LIMA VALCACIO	6094	21/05/1996	7.666,55	E.M. SEBASTIAO P.DE LIMA	Efetivo
SONIA MARIA ALEXANDRE DA SILVA	4937	23/08/1995	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
SONIA MARIA DO NASCIMENTO FERREIRA	9865	20/02/2006	1.623,80	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
SONIA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	5280	04/06/1991	2.908,83	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
SONIA MARIA SILVEIRA DE ASSIS	11568	06/07/2015	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
SORAYA GUILHERME CAVALCANTI	12463	12/02/2016	5.128,89	ATB - SANTO ANTONIO	Efetivo

SOSTELES AMARAL DE OLIVEIRA	9856	23/03/2006	12.987,36	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
SOSTENES AMARAL DE OLIVEIRA	2682	28/11/2003	5.674,40	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
SUEDY CLARA DO NASCIMENTO BEZERRA	11560	02/06/2015	-	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Efetivo
SUELI CRISTINA COSTA E SILVA AVELINO	7402	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
SUENIA GOMES DE MORAIS	84654	07/03/2022	3.437,88	CRECHE MUN PROF LUZENILDO B DA SILVA	Efetivo
SUERDA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	2427	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
SUILE DE OLIVEIRA PINTO	9670	15/09/2003	6.622,59	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
SUZETE MIRANDA RAMALHO DE SOUZA	88501	16/03/2022	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
SYMONE BATISTA MARINHO FERNANDEZ GOSSON	11403	21/10/2013	6.654,84	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
TALYTA CRISTINA VASCONCELOS DO NASCIMENTO	100005	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
TALYTA ROSE LOPES DA SILVA	88706	01/04/2022	6.110,64	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
TANIA LUZIA PAZ	2599	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
TANIA MARIA AZEVEDO DE LIMA	9120	10/06/2003	1.694,40	E.M. CANTINHO DO SABER	Efetivo
TANIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	9241	16/07/2003	5.298,10	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
TANIA MARIA DE SOUSA LIMA	9392	14/07/2003	5.989,16	E.M. LAURIETE V. SILVA	Efetivo
TANIA MARIA FREIRE DE CASTRO	5283	03/08/1995	5.974,61	SMS - CAPS - II	Efetivo
TARCIANA SENI DANTAS DE MEDEIROS	85898	14/03/2022	6.110,64	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
TATIANA REGES MONTE DOS SANTOS	11233	01/02/2012	2.656,07	SEMTASC - CREAS	Efetivo
TAZIA MARIA OSEAS MONTE	9393	14/07/2003	4.756,27	PROCURADORIA GERAL	Efetivo
TAZIANA PESSOA DE SOUZA UTAGORI	85316	08/03/2022	3.437,88	E.M. DJALMA MARINHO	Efetivo
TELIA JACKELINE ALVES MARIANO	9173	10/06/2003	1.756,44	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
TERESA CRISTINA DE LIMA	7481	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
TERESA RAQUEL COSTA DE FARIAS	88986	11/04/2022	1.492,77	SEMTASC - CRAS	Efetivo
TERESINHA DE JESUS FERREIRA DE MELO	9824	10/06/2004	5.045,75	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
TEREZA NEUMA DINIZ	3576	28/07/1995	7.855,60	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
TEREZINHA NEVES DE MEDEIROS NETA	86525	10/03/2022	3.437,88	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
THAIS CAROLINE FERREIRA DANTAS	89931	23/05/2022	2.282,67	SEMTASC - CREAS	Efetivo
THAIS PIRES TEIXEIRA CORDEIRO	100188	01/04/2024	2.736,00	SMS/CER	Efetivo
THAISA COSTA DA SILVA	11126	02/01/2012	2.841,44	SMS/SAUDE BUCAL	Efetivo
THAISA SILVA DE ANDRADE	11491	01/10/2014	5.988,20	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
THALISSON PINTO TRINDADE DE LACERDA	88510	08/04/2022	3.437,88	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
THALYCIA LUIZA DOS SANTOS	97578	13/12/2023	1.529,67	CASA ABRIGO	Efetivo
THEMIS LACERDA DOS SANTOS	11536	02/03/2015	4.358,81	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Efetivo
THULIO MEDEIROS FERNANDES DE MACEDO	100323	01/04/2024	1.877,96	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
TIAGO CAIAN DE ASSIS SILVA	86010	10/03/2022	3.437,88	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
TIAGO DA SILVA BEZERRA	88404	18/03/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
TIAGO DE LIMA BEZERRA	96156	05/09/2023	6.362,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo

TIAGO FERNANDES MENDONCA	96318	05/09/2023	6.202,50	SEC.MUN.DEFESA SOCIAL	Efetivo
UBIRATAN DE LUCENA FERREIRA DE SOUZA	7354	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
UIATANIRA PEREIRA DE SENA	6455	08/06/2004	9.795,38	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
ULISSES CARVALHO DA COSTA	9099	10/06/2003	5.768,53	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
VALADARES LUCIO TINOCO	2203	01/03/2004	1.623,80	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Efetivo
VALCLEA BARBOSA DE MELO	85987	14/03/2022	3.437,88	E.M. VARELA BARCA	Efetivo
VALDECI DE FRANCA SOARES GOMES	3604	12/06/1996	2.704,03	ATB - AMARANTE	Efetivo
VALDEMI FRANCISCA DANTAS DOS SANTOS	7343	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
VALDENICE GOMES DE LIMA	9364	16/07/2003	8.735,75	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
VALDENOR FERNANDES DE SOUZA	11398	24/06/2013	2.869,20	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Efetivo
VALDETE JERONIMO COSTA DE SOUSA	5287	07/08/1995	5.974,61	ATB - JARDIM LOLA	Efetivo
VALDICLEI SILVA ARAUJO	9186	10/06/2003	1.685,84	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
VALDINECI RIBEIRO HONORIO	5977	30/07/1996	4.963,49	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
VALDINETE RIBEIRO DE ANDRADE	5976	31/05/1991	12.354,75	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
VALDIR BATISTA BENTO JUNIOR	86851	09/03/2022	6.875,58	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
VALDISON RIBEIRO DA SILVA	12511	03/03/2016	8.929,78	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
VALERIA CRISTINA ALVES BEZERRA DE OLIVEIRA	9844	23/03/2006	4.274,55	SMS/CEO	Efetivo
VALERIA DE SOUZA FERNANDES	12518	22/02/2016	4.576,75	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
VALERIA GERMANO PINHEIRO SARTORETTO	11204	02/01/2012	5.573,60	SMS/CEO	Efetivo
VALERIA MARCIANO DA SILVA ALVES	7484	25/10/2007	5.083,20	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
VALERIO GAMA DA COSTA	2631	28/11/2003	2.259,20	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
VALESKA DE LIMA MOURA	86878	14/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
VALQUIRA VALENTIM DO NASCIMENTO SILVA	5569	15/05/1996	11.410,92	E.M. DR. NILTON P.DE PAULA	Efetivo
VALTECIA SILVA DE SA	88412	01/04/2022	3.437,88	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Efetivo
VANDERLANIA DANTAS RICARDO	84549	07/03/2022	3.437,88	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Efetivo
VANESSA CAROLINE LOPES DE OLIVEIRA GALDINO	11461	15/07/2014	4.576,75	CRECHE PE TIAGO THEISEN	Efetivo
VANESSA DE BRITO ABRANTES	85979	10/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
VANESSA KELLY GOMES DO NASCIMENTO	11534	04/03/2015	3.437,88	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
VANESSA RAISSA PEREIRA DE MELO	11475	25/07/2014	5.034,43	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
VANILSON FRANCA PAULO	7725	25/10/2007	3.812,40	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
VANUSA DIAS DOS SANTOS DELGADO	9268	16/07/2003	6.357,68	E.M. MAURICIO F. OLIVEIRA	Efetivo
VANUSIA CANDIDO DO NASCIMENTO SILVA	5923	11/06/1996	11.717,57	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
VANUZA EDINEIDE DA SILVA	100242	01/04/2024	3.750,38	ATB/PSF - GOLANDIM I	Efetivo
VANUZIA FONSECA DA COSTA	9717	28/11/2003	1.623,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Efetivo
VANUZIA LOPES DOS SANTOS	9025	10/06/2003	1.694,40	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Efetivo
VERA LUCIA DA COSTA E SILVA	9527	28/07/2003	1.694,40	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
VERA LUCIA DIAS DA SILVA	5289	04/06/1991	3.669,02	ATB - MAÇARANDUBA	Efetivo

VERA LUCIA DOS SANTOS	8279	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
VERA LUCIA FONSECA DA COSTA	9307	16/07/2003	6.357,68	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
VERLANE FERREIRA DE BRITO MACEDO	9161	10/06/2003	1.553,20	SEC.MUN.HAB REG FUND SANEAMENTO	Efetivo
VERONICA LUCIA FAGUNDES DA ROCHA	9669	23/09/2003	6.357,68	C.E. POTI CAVALCANTI	Efetivo
VERONICA MACHADO CHIANCA DOS SANTOS	9827	08/06/2004	6.357,68	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
VERONICA MARIA OLIVEIRA DE SOUZA	9657	16/09/2003	10.947,77	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
VERONICA PAULA DA SILVA	9659	10/09/2003	9.795,38	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
VERONICA SIMONE DUTRA VERAS	5290	03/08/1995	4.318,18	SMS/CER	Efetivo
VICENTE MAURICIO DO NASCIMENTO NETO	8098	25/10/2007	5.371,39	SMS/COORD DE VIGILANCIA EM SAUDE	Efetivo
VILMA FELIX NASCIMENTO DOS SANTOS	9313	16/07/2003	6.397,47	CENTRO INFANTIL COTEMINAS	Efetivo
VINICIUS FARIAS VIANA	12565	01/03/2016	3.949,25	SEC. MUN. DE SAUDE	Efetivo
VIRGINIA MARIA BERNARDO ALVES	9245	16/07/2003	6.887,49	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Efetivo
VITOR HUGO CAMPELO PEREIRA	11597	17/08/2015	5.409,13	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
VITORIA CHRIS PEREIRA SIQUEIRA	2749	20/02/2006	6.559,61	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
VITORIA DO NASCIMENTO CARDOSO	85545	14/03/2022	2.736,00	SMS/CAPS AD	Efetivo
VITORIA MARIA DE SOUSA	88668	01/04/2022	3.750,38	ATB/PSF - SERRINHA	Efetivo
VITORIA REGIA DE OLIVEIRA ARAUJO	5964	17/12/1996	10.104,15	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
VIVIAN KARLA SANTIAGO DA NOBREGA	11425	04/02/2014	-	CEMEF DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
VIVIAN LEILAH OLIVEIRA VIEIRA	98981	25/03/2024	6.110,64	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
VIVIAN POLIANA DA COSTA RODRIGUES	9071	10/06/2003	1.623,80	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
VIVIANE FERNANDES SOUSA	11087	02/01/2012	1.992,05	SEMTASC - CREAS	Efetivo
VIVIANE MEDEIROS LAMPREIA	9660	26/09/2003	6.622,58	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Efetivo
VLADIR QUINTILIANO CARVALHO DA SILVA	9661	24/09/2003	5.045,84	E.M. VICENTE F. MONTE	Efetivo
WAGNER VERISSIMO DE OLIVEIRA	2115	28/11/2003	5.540,16	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
WALDIR BARROSO DE CARVALHO	9411	15/07/2003	5.265,23	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
WALESKA CRISTINA GALHARDO ROCHA	9572	18/08/2003	8.485,54	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Efetivo
WALESKA MORAIS DE ARAUJO SANTOS	99074	01/04/2024	2.460,50	ATB/PSF - GUAJIRU	Efetivo
WALFREDO ALVES DA SILVA	6366	10/06/2003	6.315,78	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Efetivo
WALKIRIA MENESES DE OLIVEIRA	9396	14/07/2003	7.508,00	C.E. 1º DE MAIO	Efetivo
WALLACY DANTAS DE MIRANDA	86789	17/03/2022	3.437,88	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Efetivo
WALTER BEZERRA JERONIMO DA COSTA	9445	15/07/2003	5.298,10	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
WANDERSON BANDEIRA DA SILVA	85014	08/03/2022	6.875,58	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Efetivo
WANDERSON VIEIRA DA COSTA	11409	21/11/2013	6.189,40	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Efetivo
WANESSA ELIANA DE MEDEIROS RODRIGUES GOMES	12457	12/02/2016	1.567,41	SEMTASC - CRAS	Efetivo
WASHINGTON LUIS ALVES DE OLIVEIRA	2190	01/03/2004	2.301,56	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Efetivo
WDEMIRA SILVA DE AGUIAR SIQUEIRA	11573	02/07/2015	6.637,98	E.M. ISABEL S. LUNA	Efetivo
WELLINGTON GERMANO DE AGUIAR	5078	12/06/1996	2.000,33	E.M. ISABEL S. LUNA	Efetivo

WELLMA LIDUINA MARTINS PINTO	7398	25/10/2007	4.157,70	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
WENDEL ALEXANDRE SOARES DA SILVA	86401	11/03/2022	3.437,88	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Efetivo
WENDNA TORRES DA SILVA	9475	16/07/2003	5.766,64	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
WENIA NASCIMENTO DA SILVA	9899	20/02/2006	1.553,20	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
WERTER CURE MEDEIROS DE CARVALHO	99961	01/04/2024	3.636,00	SMS/CEO	Efetivo
WESLLEY LEONARDO DE LIMA PROCOPIO	89869	23/05/2022	1.492,77	SEMTASC - CRAS	Efetivo
WILLAMIS LUCAS	7362	25/10/2007	3.671,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
WILLIAM MAURICIO DO NASCIMENTO	9045	10/06/2003	1.859,13	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Efetivo
WILLIAM WALLACE DE SOUZA	104299	29/11/2024	-	DEPARTAMENTO MUN. DE TRANSITO	Efetivo
WILLIAN ROBSON SILVA DE FARIAS	9478	15/07/2003	5.528,45	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Efetivo
WILSON BEZERRA DE OLIVEIRA	7371	25/10/2007	5.083,20	SMS/COORD VIGILANCIA EM SAUDE-ENDEMIAS-SELECAO	Efetivo
WILTA MARIA SOUSA DA SILVA	5291	30/04/1996	2.415,33	ATP - URUACU	Efetivo
WILZA PEREIRA AVELINO	9023	10/06/2003	1.623,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Efetivo
WLLY JULIANA SILVA DOS SANTOS	12385	22/10/2015	4.794,69	E.M. MARIA DE LOURDES LIMA	Efetivo
YNGRID PRISCILIA DE OLIVEIRA GOMES	88757	01/04/2022	1.844,96	SMS/CEO	Efetivo
YNGRID STEPHANIE ALBANO DE SOUZA	100153	01/04/2024	4.815,64	SMS - NIVEL CENTRAL	Efetivo
YOANNA DO NASCIMENTO FILGUEIRA	85375	08/03/2022	3.437,88	E.M. VER. AILDO MENDES	Efetivo
YVES MARKO DE JESUS	8289	25/10/2007	4.016,50	SMS - PACS SELEÇÃO	Efetivo
ZENAIDE LOURENCO DE ALCANTRA BARRETO	5292	23/05/1996	2.335,08	ATB - CIDADE DAS ROSAS	Efetivo
ZIGELMA FELIX DA COSTA	11484	10/09/2014	3.961,06	ATB/PSF - MACARANDUBA	Efetivo
ZULEICA CAMARA COELHO ALVES	9663	10/09/2003	6.622,59	E.M. JONAS E.DE NORONHA	Efetivo
ZULEIDE LIMA DO NASCIMENTO	9734	28/11/2003	1.694,40	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Efetivo

ANEXO 29

Listagem de Servidores não Estáveis



Nome	Matricula	DataPosse	vlrSalarioBruto	Setor	TipoVinculo
ABDON DE ALMEIDA CAMPOS JUNIOR	5924	17/03/1986	8.266,52	E.M. LAURIETE V. SILVA	Agente Publico
ADELSON MARTINS	298	16/03/1987	10.614,23	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
AMARILDO COELHO DA SILVA	9259	01/05/1988	9.791,35	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
ANA MARIA SANTANA DOS SANTOS	155	01/03/1983	2.329,80	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Agente Publico
ANTONIA SOUSA DE OLIVEIRA	5859	02/05/1987	2.188,60	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	5861	02/06/1985	1.694,40	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
CALVERT MAGNO DE ALBUQUERQUE DINIZ	4978	01/01/1988	1.835,60	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Agente Publico
CARLOS ALBERTO COSTA	5803	02/03/1983	10.415,37	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Agente Publico
CARLOS ALBERTO FURTADO DIAS	5433	07/08/1987	6.611,11	E.M. JESSICA D. B. MELO	Agente Publico
DAMIANA PEREIRA DE LIMA	5644	05/04/1988	1.553,20	E.M. MARIA RUFINA DE LIMA	Agente Publico
DILENI LOPES OLIVEIRA DE SOUSA	5298	10/04/1987	1.835,60	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
EDSON DE MELO DANTAS	10090	01/01/1988	2.188,60	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Agente Publico
EIDER LUIZ TEIXEIRA	4985	02/01/1986	1.862,44	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Agente Publico
ELDA GUIMARAES DOS SANTOS	5434	10/03/1986	7.822,08	E.M. VER. AILDO MENDES	Agente Publico
ELIONE MARIA DE ARAUJO	5474	01/05/1987	14.466,39	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Agente Publico
ELISA DALVA PROTAZIO SIQUEIRA	4829	04/01/1988	2.559,19	SEMTASC - CENTRAL ATENDIMENTO	Agente Publico
ELIZABETE PEREIRA DANTAS	6103	01/04/1988	7.999,86	E.M. LEONEL MESQUITA	Agente Publico
ERASMO JANSEN DE MELO DANTAS	7878	04/01/1988	2.353,33	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
FATIMA CARDOSO DA SILVA	5369	10/04/1986	9.199,86	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Agente Publico
FATIMA MELO DUARTE VARELA	6128	15/09/1987	13.353,11	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
FRANCISCA ALVES DE PAIVA	5523	01/05/1987	10.370,81	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Agente Publico
FRANCISCA DIONE SILVA DE ALMEIDA	5662	13/02/1984	5.625,29	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Agente Publico
FRANCISCA LEONARDO FREIRE	5664	09/05/1988	11.028,70	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Agente Publico
FRANCISCA PAIVA DE LIMA	497	27/03/1984	8.908,71	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
FRANCISCA TEREZA DE JESUS SILVA	6130	16/03/1987	11.428,04	E.M. VARELA BARCA	Agente Publico
FRANCISCO ARCANJO DA SILVA JUNIOR	6016	01/04/1988	7.555,42	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
FRANCISCO BARBOSA DO NASCIMENTO	4993	02/05/1986	1.929,73	SEC. MUN. DE ADM REC HUMANOS	Agente Publico
FRANCISCO CANINDE DE ALMEIDA	5788	03/02/1986	2.000,33	E.M. ALFREDO M. FILHO	Agente Publico
FRANCISCO EIDER GOMES DA SILVA	317	04/01/1988	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Agente Publico
FRANCISCO GILSON CAETANO DE ANDRADE	5522	01/04/1988	2.478,84	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Agente Publico
FRANCISCO PAULINO DE ALMEIDA	5667	03/03/1986	1.929,73	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Agente Publico
FRANCISCO REGINALDO ALVES DE SOUZA	5936	16/03/1987	7.822,08	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Agente Publico

FRANCISCO SOARES MACIEL	6080	02/05/1986	1.929,73	E.M. MARIA DE L. SOUZA	Agente Publico
GEANE CORREIA DA SILVA FERREIRA	5875	03/03/1986	1.694,40	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
GENILDO MATIAS DA SILVA	4865	01/01/1986	1.756,44	SEC.MUN.AGROP DESENV AGRARIO	Agente Publico
GERALDA DUARTE DA SILVA	5525	15/03/1987	6.588,20	E.M. LAURO PINHEIRO	Agente Publico
GERALDO DOS SANTOS BARBOSA	5714	07/07/1988	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Agente Publico
GRIMALDI CORTEZ DE SOUZA	5002	02/05/1984	1.929,73	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Agente Publico
HUMBERTO PAULINO DE ALMEIDA	5792	03/03/1986	2.070,93	E.M. ALFREDO M. FILHO	Agente Publico
IRANI SALUSTIO PEREIRA	5375	01/01/1986	9.175,37	CRECHE ANA CLESIA	Agente Publico
ISABEL CRISTINA COELHO BARROS	5793	01/05/1987	1.553,20	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Agente Publico
ITAMAR DE ALMEIDA GOMES	4809	02/01/1986	10.501,00	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
IVAN FERREIRA DA SILVA	5377	01/04/1985	6.933,21	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Agente Publico
IVANILDO CARDOSO	5378	02/01/1986	2.259,20	E.M. VICENTE F. MONTE	Agente Publico
JOANA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	5309	01/02/1983	1.694,40	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
JOANILDE RODRIGUES DE SOUZA	7776	01/05/1987	1.694,40	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD/CEDIDOS	Agente Publico
JOAO BATISTA MARCELINO BEVENUTO	4953	01/05/1988	10.501,00	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
JOAO DE DEUS CANDIDO DO NASCIMENTO	5010	01/02/1986	1.694,40	CEMEI - IRACEMA NISIA DE OLIVEIRA	Agente Publico
JOAO EMILIANO BARBOSA	5011	01/02/1983	2.629,79	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Agente Publico
JOAO MARIA DO NASCIMENTO	2039	02/01/1986	2.442,76	SMS - NIVEL CENTRAL	Agente Publico
JOAO RICARDO DA SILVA	5182	01/05/1987	2.133,53	SMS - NIVEL CENTRAL	Agente Publico
JOAO RODRIGUES FILHO	5014	14/07/1986	1.685,84	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Agente Publico
JOSE ALBERTO RODRIGUES DOS SANTOS	5940	02/05/1983	11.042,00	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Agente Publico
JOSE CARLOS BEZERRA DE SOUZA	4955	02/05/1983	9.791,35	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
JOSE DA SILVA EMERENCIANO	5019	14/03/1988	1.694,40	SEC.MUN.DE INFRA ESTRUTURA	Agente Publico
JOSE EMILIANO BARBOSA	5437	16/03/1987	9.175,37	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Agente Publico
JOSE GERALDO DE AZEVEDO	5690	16/01/1986	11.704,22	E.M. JOSE HORACIO DE GOIS	Agente Publico
JOSE LINHARES BEVENUTE	5506	01/04/1987	1.694,40	E.M. MARIA J. SANTOS	Agente Publico
JOSE MACEDO DE ANDRADE	5941	01/05/1987	1.694,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Agente Publico
JOSE MATEUS JUNIOR	5025	01/06/1983	1.906,20	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Agente Publico
JOSE WILLIAN DA SILVA	4819	02/01/1986	4.535,27	SEC.MUN.MEIO AMB E URBANISMO	Agente Publico
JOSELIA CAVALCANTE ALVES	5458	05/04/1988	7.449,60	E.M. JOAQUIM INES DO NASCIMENTO	Agente Publico
JOSIAS DA COSTA AVELINO	5822	16/03/1987	8.355,40	CRECHE MARIA LALA DA COSTA	Agente Publico
JOSILENE GOMES RAMOS	5888	03/03/1986	11.404,47	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
JOSINEIDE LINHARES BEVENUTO SOARES	5507	01/04/1987	10.415,37	C.E. POTI CAVALCANTI	Agente Publico

JUDITE HENRIQUE DE PAIVA NEVES	6399	01/04/1986	6.546,96	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
KATIA SUELI CABRAL DE SOUZA	5551	16/03/1987	1.623,80	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Agente Publico
LEAO JOAO DEHON MACIEL	5032	02/01/1986	7.095,38	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO/CEDIDOS	Agente Publico
LEONOR PEREIRA DE BARROS FERREIRA	5777	01/04/1987	1.623,80	C.E. HAMILTON R.S. JUNIOR	Agente Publico
LIOMAR ANDRE DE SOUZA	5394	03/04/1984	1.694,40	E.M. MARIA DAS NEVES SILVA	Agente Publico
MANOEL DANIEL DA SILVA	4914	01/06/1984	2.047,40	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Agente Publico
MARCIA MARIA DA SILVA	4960	01/05/1988	10.501,00	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA	5916	01/03/1986	1.929,73	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
MARIA DA ASSUNCAO VIEIRA DE SOUZA ALVES	5772	02/02/1986	12.168,63	E.M. COSMO ALVES DE SOUZA	Agente Publico
MARIA DA CONCEICAO DE AZEVEDO SILVA	252	01/04/1987	8.088,62	CMEI MARIA ODETE DA SILVA	Agente Publico
MARIA DA GLORIA LIMA DA COSTA	4959	01/05/1988	9.717,70	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
MARIA DAS DORES FELIPE ARAUJO	5044	01/07/1984	1.694,40	SEC.MUN.JUVENTUDE ESP E LAZER	Agente Publico
MARIA DAS GRACAS MENDES DA SILVA BARROS	4962	01/02/1988	3.010,80	SEC.MUN.SERVICOS URBANOS	Agente Publico
MARIA DE FATIMA DA SILVA PEREIRA	5510	03/03/1986	12.879,73	E.M. JOAQUIM V. HOLANDA	Agente Publico
MARIA DE FATIMA DE MOURA FONSECA	5225	01/01/1988	3.132,34	ATP/PSF - LOTEAMENTOS	Agente Publico
MARIA DE FATIMA VERAS	4964	03/03/1986	4.409,25	SEC.MUN. DE FINANCAS	Agente Publico
MARIA DE FATIMA XAVIER TORRES	5325	07/03/1986	1.765,00	E.M. DOM JOAQUIM DE ALMEIDA	Agente Publico
MARIA DE LOURDES LIMA DE MELO	5052	01/04/1987	-	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Agente Publico
MARIA DE LOURDES RAMOS	5780	02/01/1986	1.553,20	C.E. 1º DE MAIO	Agente Publico
MARIA DE LOURDES SILVA	5326	03/03/1986	1.694,40	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Agente Publico
MARIA DO SOCORRO GOMES DE AZEVEDO	5336	26/04/1983	1.976,80	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Agente Publico
MARIA DO SOCORRO SILVA DE LIMA	4843	01/01/1988	1.694,40	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Agente Publico
MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU	6557	02/01/1988	3.849,60	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
MARIA IRANI FERREIRA DA COSTA	5961	14/04/1988	7.640,03	E.M. CANTINHO DO SABER	Agente Publico
MARIA JOSE BEVENUTO BRANDAO	4966	02/01/1986	11.409,85	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico
MARIA JOSE BEZERRA	2981	04/04/1983	1.765,00	SEC. MUN.EDUCACAO-SME/CEDIDOS	Agente Publico
MARIA JOSEFANA RODRIGUES DE MELO	5627	01/05/1987	2.259,20	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Agente Publico
MARIA LINDINETE DE GOIS HENRIQUE FERREIRA	5592	02/02/1985	9.175,37	E.M. MARIA DA CRUZ B. CAVALCANTI	Agente Publico
MARIA LUCIA DE MORAIS	5764	04/04/1983	12.552,45	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Agente Publico
MARIA MARISIA ALVES SOARES	5331	01/03/1986	2.259,60	SEC.MUN DE TRAB ASSIST S CIDAD	Agente Publico
MARIA NAZARE DE MELO	5519	22/01/1988	9.658,61	E.M. JOSE J. SOBRINHO	Agente Publico
MARISA MARIA DE OLIVEIRA	5538	25/02/1985	12.346,29	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Agente Publico
MARTA HELENA SARAIVA	5900	22/02/1988	11.406,52	CMAEE - CENTRO MUN ATEND EDUC ESP	Agente Publico

MISMA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	5952	01/05/1987	13.853,07	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Agente Publico
NIVANIA TORQUATO DE FREITAS	5252	19/02/1988	2.635,73	ATB - BELA VISTA	Agente Publico
NUBIA EDNA REBOUCAS BEZERRA	5255	01/01/1988	2.106,20	SMS - EFETIVOS	Agente Publico
PEDRO LUIS DO NASCIMENTO	5678	01/04/1987	11.596,79	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Agente Publico
RAIMUNDA ISETE QUIRINO DA SILVA	5679	03/02/1986	13.341,97	E.M. MONS.WALFREDO GURGEL	Agente Publico
RITA DE CASSIA SOUSA DE OLIVEIRA	3624	02/10/1987	1.845,01	ATB - NOVO SANTO ANTONI	Agente Publico
ROSANGELA MARIA DOS SANTOS PINHEIRO	6039	01/04/1987	12.415,33	E.M. JOSE FRANCISCO COSTA	Agente Publico
ROSANIA AUGUSTO SILVA DO VALE	5568	16/03/1987	10.993,12	E.M. VER. AILDO MENDES	Agente Publico
ROZILDA DE FREITAS RODRIGUES	5842	11/02/1985	7.999,86	E.M. VER. AILDO MENDES	Agente Publico
SEBASTIANA BEZERRA DOS SANTOS	5542	01/05/1987	9.847,22	E.M. LUIZ DE F. LIMA	Agente Publico
SEBASTIAO ANTONIO DA SILVA	6000	03/03/1986	1.788,53	E.M. LUIZ F. ASSUNCAO	Agente Publico
SEBASTIAO AURINO MARQUES	5904	01/05/1987	1.765,00	SEC. MUN.EDUCACAO-SME	Agente Publico
SEBASTIAO FELIPE DE OLIVEIRA	5075	03/03/1986	2.494,53	E.M. ROBERTO B. FREIRE	Agente Publico
SELMA MENDES VIRGINIO	6114	01/04/1987	13.648,63	E.M. LEONEL MESQUITA	Agente Publico
TEREZINHA DE JESUS BEZERRA DE MELO	5757	01/02/1988	1.553,20	E.M. GENESIO C. DE MACEDO	Agente Publico
VANUZA DA COSTA	5957	21/08/1987	7.602,79	C.E. 1º DE MAIO	Agente Publico
VILMA PONTES DA SILVA	5986	01/03/1988	1.823,80	CEMEI - AIDA DOS SANTOS CONCEICAO	Agente Publico
ZILENE SOARES GOMES	5079	02/05/1985	6.215,08	SEC. MUN. DE TRIBUTACAO	Agente Publico

ANEXO 30

Listagem de Estagiários



Nome	Matricula	DataPosse	DataPrevTerminoContrato	Setor	TipoVinculo
ABDA ASRIEL ALVES DE ALBUQUERQUE	101214	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ADLLA GLEYSI PEREIRA DA SILVA	102989	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ADRIANA KARLA SOARES LIMA DE SOUZA	97900	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ADRIANE CLARA GOMES FERNANDES	100889	02/05/2024	01/11/2025	CRIANCA FELIZ	Estagiario
ADRIANO DUARTE PAULINO	103772	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ADRYELLI ELKEYTH SILVA DA COSTA	99430	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
AILLA LORENNA DE MEDEIROS PAIVA	87793	01/04/2022	02/01/2025	ATB/PSF - HUMAITA	Contratado
ALAN FERREIRA MALAQUIAS DE OLIVEIRA	98167	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALANA BEATRIZ DA SILVA BATISTA	99848	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALANA GABRIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	91545	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALANA JOSEFA LIMA DA SILVA	97462	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALANE IARA DO NASCIMENTO SILVA	93670	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALANIS DA COSTA LIMA	102369	03/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALANO ZALES MATIAS DE OLIVEIRA	102814	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALBA SILVINO DE OLIVEIRA MELO	101184	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALDENICE OLIVEIRA SILVA	99350	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALESSANDRA MARIA ARAUJO CORTES	11975	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALEXSANDRA DE MELO MARINHO	95591	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALICE CRISTINE BEZERRA DE SOUZA	102784	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALICE GARCIA MARTINS	96865	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALICE NATTHALY SILVA DO NASCIMENTO	96598	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALINE NASCIMENTO DA ROCHA	102350	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALINE NOBRE BEZERRA	98078	06/03/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALLYNE NAYARA DA SILVA PEREIRA	89206	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ALZINETE MELO DA SILVA	91553	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
AMADJA ANTUNES DE MOURA	102920	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
AMANDA ALDENIZE PEREIRA DOS SANTOS	97926	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA ALINE DA SILVA FELICIANO	101613	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA BEATRYZ BEZERRA LIMA	93432	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA CAROLINA PEREIRA DA SILVA	101435	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA CAROLINA SILVA DE LIMA	104183	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA CAROLINA SOUZA DA SILVA	91251	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA CAROLINE DA SILVA FERNANDES	102415	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA CATARINE SOARES DE MOURA	98159	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA CELIA MATIAS DO NASCIMENTO	101338	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA KAROLINE MARIANO FERREIRA	99724	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

ANA LUISA FIRMINO SILVESTRE DA SILVA	93211	02/05/2024	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
ANA LUISA SOUSA DO NASCIMENTO	93530	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA MARIA LOPES	91413	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA PAULA DE ANDRADE SILVA	103918	04/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA PAULA RAMOS DE MENDONCA	103870	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA RAYSSA DE LIMA COSTA	94684	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA ROBERTA SOUZA	90670	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANA TEREZA DINIZ MARINHO DE FRANCA	83917	12/01/2022	13/01/2025	ATB/PSF - SERRINHA	Contratado
ANALINE CRISTINA VARELA DE LIMA	95605	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDERSON MATEUS RAMOS DE LIMA	103560	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDRE LUCAS FELIX DE VERAS	98060	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREA CARLA BARROS DA SILVA	100781	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREA CARLA BENTO DA SILVA PEREIRA	103314	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREA CARLA OLIVEIRA DA SILVA	101346	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREIA CABRAL DE ALMEIDA	97993	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREIA LIMA DO NASCIMENTO	98035	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREIA SILVA DE SOUZA TRINDADE	95265	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDREINA FEITOZA DA CONCEICAO	103799	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDRESSA NICACIO FERNANDES DE LIMA FRAGOSO	100811	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDRESSA OLIVEIRA VIEIRA	98590	11/03/2024	11/03/2025	ATB/PSF - CIDADE DAS ROSAS	Contratado
ANDREZA RABELO PEREIRA	94595	01/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANDRIELE IASMIM DE BRITO NOGUEIRA	103373	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANGELA DOS SANTOS DE MORAIS PEREIRA	103950	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANGELICA DA CRUZ ARAUJO	102768	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANGELICA SANTOS DA SILVA	92800	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANGELO VICTOR DE OLIVEIRA MENDES FILHO	40	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANTONINA CAMILA SILVA DE MELO	103780	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANTONIO ALVES DE SOUZA NETO	92096	01/02/2023	01/02/2025	ATB - AMARANTE	Contratado
ANTONIO CARDOSO DOS SANTOS NETO	96822	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ANTONIO HELBERT GUEDES DE MESQUITA JACOME	75060	01/06/2023	01/12/2024	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Contratado
APARECIDA VERONICA DE MACEDO GOMES	93742	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ARIADNE SIBELLE VARELA CONSTANTINO DE MEDEIROS DUMARESQ DE SOUZA	92053	02/05/2023	02/03/2025	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Contratado
ARIELLE VALDIRA MIRANDA DE MOURA SILVA	103942	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ARTHUR PHELLIPE ALEXANDRE DE LIMA	100943	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
AUGUSTO CESAR FERREIRA DA SILVA	99376	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BARBARA AZEVEDO BARROS E SILVA	99171	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BIANCA DA SILVA GALDINO	99821	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

BIANCA TALITA DO NASCIMENTO CIRIACO	91081	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BIANCA TEIXEIRA DA SILVA	92983	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BRENDA MEDEIROS DA NOBREGA	97586	06/12/2023	06/03/2025	ATB/PSF - URUACU	Contratado
BRUNA MELISSA VENCESLAU NUNES DE ARAUJO	99341	05/04/2024	30/01/2025	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BRUNA MENDES RODRIGUES	98124	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BRUNA RITHELLY ARAUJO DA SILVA	100676	06/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
BRUNO DE MEDEIROS DUARTE	103748	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CAIO AUGUSTO FELIX DA SILVA	97918	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CALIANE SILVESTRE DA SILVA LIMA	99392	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CAMILA DA CUNHA SANTOS	12316	11/06/2022	11/03/2025	ATB/PSF - IGREJA NOVA	Contratado
CAMILA RODRIGUES DE LIMA NASCIMENTO	103250	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CAMILA RODRIGUES DELGADO DE FREITAS	92266	01/03/2023	01/03/2025	ATB/PSF - NOVO AMARANTE	Contratado
CARLA JULIANA BARBOSA COSTA	89648	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CARLOS FELIPE DA SILVA MEDEIROS	103004	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CARLOS VINICIUS DA CUNHA	98051	04/03/2024	03/03/2025	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CAROLINA JOSE ROQUE CONCEICAO	91537	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CAROLINA RAMOS DE OLIVEIRA	97136	15/04/2024	14/04/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
CECILIA GABRIELLE FRANCO FIGUEREDO	92924	15/03/2023	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CELIA MARIA DE SOUSA	95133	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CID CLAUDIA DE SOUSA TOMAZ	99635	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CILLENE ALVES DE MACEDO	99643	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLAUDELINE DE OLIVEIRA ARAUJO	75531	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLAUDIA RAFAELE DA SILVA RODRIGUES	102946	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLAUDIA ROGERIA DO NASCIMENTO SILVA	8475	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLAUDIA VALERIA NASCIMENTO DA SILVA	102342	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLAUDIMEIRE ASSIS DE SOUSA	98086	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLAUDIO ANDRADE DE SOUZA NETO	102393	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLEIDE PAULA DA SILVA AMARAL	103438	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CLEITON FELIPE DA SILVA NASCIMENTO	99481	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
CRISTINA CANDIDO GERONIMO DOMINGOS	99660	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DALLAS RAMOS VIANA	100951	06/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DAMARES LOPES OLIVEIRA PEREIRA	103934	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DAMIAO WALLACE OLIVEIRA DA SILVA	100650	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DANIELA MARTINIANO DA SILVA	103012	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DANIELE GOMES DE OLIVEIRA	103241	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DANIELE NASCIMENTO DOS SANTOS	93769	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DARTIANE ARAUJO SABINO DA SILVA	103896	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

DAURI LIMA DO NASCIMENTO FILHO	12053	01/09/2023	01/03/2025	ATP/PSF - AMARANTE	Contratado
DAYANE BARBOSA SIQUEIRA	98132	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DEBORA DA SILVA CRUZ	98280	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DEBORA NOBRE DE QUEIROZ TEIXEIRA	97764	01/02/2024	01/02/2025	ATB/PSF - MANGUEIRAO	Contratado
DEBORA THAYNA BARROS DE ARAUJO	96962	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DEILLYANNE JORLANE TEIXEIRA DA SILVA	94692	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DEYSE LAYANE MARTINS BEZERRA	99651	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
DIANA KELLY DE LIMA	100749	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EDILSON DO NASCIMENTO SOUZA JUNIOR	103470	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EDIVANIA LOPES DE MELO	103390	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EDNAIDE MARIA COLARES BATISTA	103730	04/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EDSON NEY PINHEIRO BORGES	92436	13/03/2023	13/03/2025	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Contratado
EDUARDA CRISTINA LIMA DA SILVA	103292	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EDUARDO VENANCIO VARELA	99864	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EDVANILSON LOPES DA SILVA	92754	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELAINE QUERINO DA SILVA	94064	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELANE SILVA GONDIM	91111	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIANA FELIX DE LIMA	92398	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIANE ANDRESA SILVA DE OLIVEIRA	87297	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIANE DANTAS CRUZ	92932	08/03/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIANE VARELA DA SILVA	96512	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELISANGELA BATISTA DE SALES	99414	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELISANGELA CABRAL BATISTA DA SILVA FERREIRA	95001	05/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELISETE BRAZ DE LIMA SANTOS	95109	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELISONEIDE VALDEVINO DA SILVA	94544	11/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIZABETE CRISTINA DA SILVA SANTOS MARQUES	94080	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIZABETE LIMA DE MELO	95095	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELIZAMA MOURA DOS ANJOS	94528	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELLEN NEUSA VARELA DOS SANTOS	99775	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELLIZA DE SOUZA FONSECA	97080	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ELTHON BRUNO DA SILVA LINDOLFO	95761	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EMANUEL ACACIO VALCACIO DE SOUZA	91170	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EMANUEL DA SILVA MARCELINO JUNIOR	102636	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EMILAYNE TORRES DA SILVA	98108	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EMILLY GRASIELE DA SILVA INACIO	97012	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
EMILLY MARIA LIMA DE OLIVEIRA	92169	16/02/2023	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
EMMANUELA KARLA DE MELO FRANCA	93351	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

ERICA BARRETO FREITAS	92592	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ERICA JANAINA SILVEIRA SILVA DE LIMA	104108	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ERICA VALDILEIDE BARBOSA DOS SANTOS	97047	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ERIK WILLES ARAUJO DE SOUZA	91731	01/11/2022	02/03/2025	ATB - AMARANTE	Contratado
ERIKA KARDINALLY CAVALCANTE DOS SANTOS	94307	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ESTEFANNE SOUSA DA SILVEIRA	97446	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ESTELA YASMIN SILVA DE LEMOS	94137	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FABIANA MACIEL DO NASCIMENTO	104205	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FABIANA NEPOMUCENO DANTAS	99619	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FABIANA SILVA DO NASCIMENTO	96580	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FABIANO ARAUJO DE MEDEIROS	103764	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FELIPE BARBOSA RIBEIRO	99155	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	99406	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA COSTA COELHO DA SILVA	103306	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA DA SILVA JANUARIO	102954	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA IRIS ABREU CAVALCANTE	92967	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA KARINA VIEIRA DA SILVA	97934	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA KAYNARA SENA DA SILVA	99627	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA LIMA PEREIRA DE ARAUJO	104116	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA RODRIGUES TEIXEIRA DE BRITO	100803	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FERNANDA VITORIA SOARES NUNES	94617	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FLAVIA KEROLAYNE SANTANA DA MOTA LEMOS	99538	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FLAVIANA VIEIRA SILVA	101524	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCICLEIDE SILVA DE ANDRADE	95176	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCIMAR SOUZA SILVEIRA	96407	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA DE PAULA SILVA	98434	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA FRANCIELE FERREIRA DE SOUZA	94234	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA JANAINA DA SILVA SANTOS	102890	05/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA JAQUELINE RODRIGUES FERREIRA	103802	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA MARCIA TEONACIO	103047	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA RAQUEL DE ARAUJO LEAO	94625	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA RUTH SOUSA DA SILVA	99520	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCA TATIANE CONSTANTINO DE MELO	99740	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCO EDIVAN ASSIS DE PAULA	100994	06/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCO ERBETON LEONEZ	97063	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCO SERGIO DA SILVA OLIVEIRA	100579	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FRANCISCO WEVERTON DOS ANJOS OLIVEIRA	103357	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

FRANCIVALDA OLIVEIRA DE FREITAS	90387	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
FREDERICO DANIEL PEREIRA DA COSTA	102717	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GEILSON SILVA DA ROCHA	75329	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GEISILANE RAYANE BARBOSA PEREIRA	96520	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GERMANA SALES DOS SANTOS	20019	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GESLANE RODRIGUES BEZERRA	104221	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GILBERTO ANDRADE DAMASCENO	99511	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GILLYANNY HORACIO DO NASCIMENTO	103411	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GLEICE DO NASCIMENTO FERREIRA	74286	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GLEYCE SONAIRA GASPAR NOBRE	104167	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GLEYDSON RAMOS DE ARAUJO DANTAS	98264	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GRAZIELLE VARELA DA SILVA	96830	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
GUDMYLLA DRYELLE SILVA DE OLIVEIRA	103420	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
HEBERT WALLACY VARELA DE PAIVA	92444	06/03/2023	01/03/2025	ATB/PSF SANTO ANTONIO	Contratado
HEMELLY LUCIA OLIVEIRA DE MACEDO	100935	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
HEVILYN CABRAL DA SILVA	98000	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
HILDA ELOI DE SOUZA ARAUJO	87254	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
HONORIO HENRIQUE DE FARIAS NETO	11969	11/06/2022	11/03/2025	NASF II (LOTEAMENTOS)	Contratado
HUGO MOISES DE OLIVEIRA LIMA	95184	01/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
IAN GABRIEL ARAUJO LIMA	100900	02/05/2024	01/11/2025	ESTAGIÁRIOS BOLSA FAMILA	Estagiario
IDILENE BARBOSA DE ALBUQUERQUE	95460	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ILANA DE OLIVEIRA RODRIGUES	104078	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ILMARA MARIA DA COSTA	102865	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
INACIA ARAUJO DO NASCIMENTO COELHO	90115	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
INGRID KATHLEEN VITORIA DE ARAUJO BARBOSA	99686	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
IRAMI ARAUJO NETO	91952	02/01/2023	02/01/2025	ATB - NOVO AMARANTE I	Contratado
IRANILDA PEREIRA DA SILVA	100668	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ISABELLA BARBOSA SIQUEIRA	97888	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ISABELLE CRISTINA DO NASCIMENTO GOMES	99554	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ISABELLE DOS SANTOS BEZERRA	96474	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ISABELLE RAIANY DA SILVA MOREIRA	98183	26/08/2024	25/02/2025	ESTAGIARIOS CRIANÇA FELIZ	Estagiario
ITACIARA NASCIMENTO DE MORAIS	101516	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
IVANISE CAVALCANTI DE SOUZA	11962	15/07/2013	11/01/2025	ATB/PSF - SERRINHA	Contratado
IZABEL CRISTINA FELIPE DE ARAUJO SOUZA	78573	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAAZIEL SOARES DE LIMA COSTA	102792	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JACIANE DE LIMA RODRIGUES CAMARA	92843	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JACIARA RODRIGUES DE SOUZA	99562	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

JACKELINE SILVA DE AGUIAR	101419	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JADSON BATISTA DE SALES	99570	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAIANE VITORIA DE OLIVEIRA	93289	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAIARA DA SILVA FERREIRA	98329	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAINARA KELLY ALVES DOS SANTOS	97039	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAMILE VALCACIO PEREIRA DA SILVA	102938	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAMILLY COSME DUARTE	104124	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAMILY ANDRADE DE OLIVEIRA	103039	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JANA CECILIA GOMES TARQUINO DIAS	92720	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JANAINA DE ARAUJO	100552	05/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JANAINA DE LIMA SILVA	100510	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JANAINA LIMA DE SOUZA	99112	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JANICLECIA FERREIRA DA ROCHA	94013	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JANIELE DE LIMA DA SILVA	102474	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAQUELINE FELINTO DA SILVA	103322	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JARLIENE DE LIMA FREITAS	102709	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAYNARA GOMES TARQUINO DIAS	103284	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAYNE KATHELEN RODRIGUES	93998	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JAYNE SILVA DE OLIVEIRA GOMES	95486	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JEFFERSON DUARTE DE LIMA	101273	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JENIFER KELLEY CELESTINO DOS SANTOS	103993	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JENIFFER PEREIRA DOS SANTOS	93440	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JENYFFER HINGRYDIS BRITO DA SILVA CARDOSO	95958	01/08/2023	31/01/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
JESICA ALVES DA SILVA	102490	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JESSICA BEATRIZ JULIAO DOS SANTOS	99732	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JESSICA CAROLINE SOUZA DE SANTANA	20602	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JESSICA FERREIRA DA SILVA OLIVEIRA	101230	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JESSICA HYORRANA CAMILO FERREIRA	100986	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JESSICA MARIA LOPES DA COSTA	100714	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOANE AMERICO SILVA DE SOUZA	96342	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOANNA JACINTA DA PAZ MACEDO	101400	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOANNY MONALY FERREIRA SOARES	19696	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO DIAS CAVALCANTI	2016	02/01/2013	11/01/2025	ATB/PSF - BARRO DURO	Contratado
JOAO GABRIEL LIMA DE ALMEIDA	99422	05/04/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO GUILHERME DE BRITO BARBOSA	92673	01/02/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO PEDRO DANTAS DA COSTA	104191	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO PEDRO DANTAS MORAIS DE MEDEIROS	91596	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

JOAO TALES DE PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	94706	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO TIAGO ARRUDA DE OLIVEIRA	103225	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO VICTOR AZEVEDO DE CARVALHO	94315	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO VICTOR DE FREITAS NERES DE LIMA	98221	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOAO VITOR VENANCIO ADELINO	97802	05/02/2024	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
JOELMA FERNANDA JERONIMO DE FIGUEIREDO	100722	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOHASNARA SARINA BRANDAO DA SILVA SOARES	101397	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOHNNY RICARDO GOMES FERNANDES	89176	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JONAS RODRIGUES DA SILVA	94331	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JONATAS MATEUS PAIXAO DE MORAIS	91162	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JONATHAN FRANKLIN VASCONCELOS DA SILVA	102440	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JONATHAS FELIX IMPERIAL DA SILVA	98272	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JORDAO DOS SANTOS CRUZ	95508	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSE CARLOS DA SILVA FILHO	101567	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSE CASSIANO DE LIMA NETO	95397	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSE EDUARDO VALCACIO DE SOUZA	98442	01/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSE EWERTON OLIVEIRA DA SILVA	101192	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSE GABRIEL NASCIMENTO MAURICIO	101621	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSE VINE NUNES MARTINS ARAUJO	98639	20/03/2024	31/12/2024	SEMTASC/ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSEBERG SILVA DO NASCIMENTO	98345	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSEFA ZELIA DE MOURA LIMA	98248	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSEILSA FERREIRA DA ROCHA	100684	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSIANE CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	97942	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSILANY DUARTE CANAFISTULA SA	103810	07/10/2024	07/04/2025	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOSILEA ABREU DE CARVALHO	103900	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JOYCE VANESSA DA SILVA ABREU	100595	06/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCELIA DA SILVA MONTEIRO	102610	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCIARA DE SOUZA ALVES	103926	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCIELE DA SILVA BEZERRA	75400	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCIENE GRAZIELE BRITO DE CASTRO	102326	03/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCIENE MARIA DO ESPIRITO SANTO	100587	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCILEA ELIZABETH MATIAS FAUSTINO	103020	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUCINARA DOMINGOS DA SILVA NASCIMENTO	92290	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUDSON CLEITON DE FIGUEIREDO DANTAS	97985	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JUDSON RAFAEL DE SOUZA VIEIRA	102130	01/07/2024	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
JULIA GABRIELE VENCERLAU NUNES DA COSTA	103519	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
JULIANA FLAVIA GOMES SOARES DA SILVA	89044	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

JULLYANE SOUSA DOS SANTOS	99805	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KALINE COSTA DE MOURA	102830	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KALINE PAIVA CAMPOS	97055	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KALYENE NEILANE SOARES DA SILVA	97349	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KARLA ARAUJO DE SALES	104094	01/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KARLA BEATRIZ FERREIRA DA SILVA	97950	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KARLA CRISTINA MACEDO DE OLIVEIRA SOARES	92681	11/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KARLA PRISCILA FREITAS DE LIMA	20301	01/03/2023	01/03/2025	SMS/CAPS AD	Contratado
KAROLAYNY SANTOS DA SILVA	99872	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KAROLLINA OHANA DE SENA MIGUEL COSTA	97853	21/02/2024	20/08/2025	SEMTASC/ESTAGIARIOS	Estagiario
KAROLYNNE LIMA FERNANDES	100501	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KATIANE BEZERRA DA SILVA	102334	01/07/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KATILANE LOPES DE MOURA	101320	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KATRYNE SANDRYNE DA SILVA JERONIMO	101290	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KAUAN FELIPE NASCIMENTO DOS SANTOS	102644	05/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KAWANE DEMILLY SANTOS DE MOURA	102385	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KELLYANE DA SILVA SANTOS	93009	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KELVINIM COSTA DE MORAES	100730	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KESCIA ILANA DA SILVA MATIAS	96547	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KESSIA DANIELE NUNES OLIVEIRA	100625	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KETLEN ALANA DE LUCAS	103381	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KEYTE MONALISA FREITAS DA CUNHA	98426	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KEYTH DAYANE SANTOS DE MOURA	101575	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
KRISIA TAYNARA BEZERRA PEREIRA	95141	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LAIANA TAYNA CARVALHO LEMES	102458	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LAIZA MELO DA SILVA OLIVEIRA	92657	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LAIZA PAMELA SILVA DOS SANTOS	102806	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LARA STHEFFANE DE SOUZA FREITAS	99759	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LARISSA CARLA DE SOUSA	97098	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LAURA DOS SANTOS SILVA DUARTE	92185	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LAVINIA PEREIRA DE MELO SANTOS	91561	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LAWANA KYVIA PROTASIO DA SILVA	99473	01/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LEANDRO LUIS BEZERRA DA SILVA	96903	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LEANDRO RIBEIRO DE LUCENA	100447	07/05/2024	21/10/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
LEONARDO RODRIGUES PACHECO	11859	11/06/2022	11/03/2025	ATB/PSF - MACARANDUBA	Contratado
LEONARDO SEVERIANO DA SILVA	100641	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LETICIA BEATRIZ HENRIQUE DE SOUZA ALVES	101303	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

LETICIA FEITOZA BORGES	103497	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LETICIA SILVA DIAS	99198	05/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LIDIANE PEREIRA DA SILVA	94587	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LIGIA LARICIA DE LIMA	100544	03/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LILIAN EUGENIA DA COSTA	99856	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LILIAN MARIA FERREIRA DE LIMA	102970	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LILIANE DA SILVA GOMES ALBUQUERQUE	95478	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LIVIA BORGES DA SILVA	100773	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LIVIA TEREZINHA MOURA VENTURA	100846	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUANA CRUZ DA SILVA	100838	06/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUANA FEITOSA FERREIRA	99163	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUANA KAREEN SANTOS DE LIMA CAMILO	96628	31/08/2023	27/02/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
LUANA VITORIA PEREIRA DO NASCIMENTO	103349	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUANNY THAYSSA NASCIMENTO DE MACEDO	103543	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCAS BEZERRA DE LIMA	102695	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCAS DANTAS TEIXEIRA	97691	03/01/2024	03/01/2025	ATB/PSF - PE. SABINO GE	Contratado
LUCAS FELIX CARVALHO DE LIMA	99767	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCAS MATHEUS DE FRANCA NUNES	97004	10/10/2023	31/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCIANA PATRICIA LIRA DO NASICMENTO BEZERRA	99147	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCIANO SILVA DO NASCIMENTO	10394	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCILENE DE SOUZA SABINO	98400	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUCINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	103829	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUENIA GABRIELE GOMES DA SILVA	103845	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUIS FABIANO NASCIMENTO DA SILVA	95788	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUIZA GEOVANA DE SOUZA CASSEMIRO BARBOSA	97861	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUSIA ARACELY LIMA DE MOURA	93033	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LUZIA ANDREA PINHEIRO DA SILVA	103276	05/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
LYDIA BEATRIZ DANTAS FRAGA BARACHO	102512	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MABEL JALES BELARMINO DE AMORIM	94927	01/06/2023	01/03/2025	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Contratado
MADONA NATALY GURGEL DE OLIVEIRA	94277	02/05/2023	02/03/2025	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Contratado
MAIARA MENEZES SILVA DE SOUZA	96873	02/10/2023	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MAIRA ALCANTARA CESAR DOS SANTOS	91880	19/12/2022	19/03/2025	ATB - POCO DE PEDRA	Contratado
MAIRA GABRIELE NICACIO DA SILVA	93424	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARAISA DA SILVA	98094	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARCELINA APARECIDA DA SILVA NASCIMENTO	94161	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARCELO COSTA DA SILVA	92878	06/03/2023	31/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARCELO DE MEDEIROS LUCENA	97535	07/11/2023	07/03/2025	ATB/PSF - PE JOAO MARIA	Contratado

MARCELO GOMES AMARO	34386	01/02/2024	31/12/2024	SEMTASC/ESTAGIARIOS	Estagiario
MARCIA MARIA DE MELO	103454	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARCOS VINICIUS ARAUJO DA SILVA	99791	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARCOS VINICIUS DE PAULA LOPES	101648	01/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ADRIANA ANDRADE DOS SANTOS	81086	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ADRIANA SANTANA MARINHO DA SILVA	92410	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ALICE SILVA DE OLIVEIRA	92916	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ALINE LIRA DA SILVA	94056	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA APARECIDA SILVA DE MORAIS	104159	04/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA BEATRIZ DA SILVA	101370	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA CLARA SOUZA DA SILVA	102431	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA CAMARA	93360	01/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA DAS DORES LOPES TEIXEIRA	96377	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA DAS VITORIAS DAS CHAGAS	99716	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA DE FATIMA ANDRADE DA SILVA	99180	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA DE FATIMA BEZERRA DE FARIAS SOUZA	104086	04/11/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA DEILMA SIQUEIRA RIBEIRO RAMOS	94714	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA EDUARDA DA SILVA DANTAS	95400	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA EDUARDA DA SILVA MESSIAS	103683	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ELAINE SANTOS DA SILVA	100960	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ELISABETE DE OLIVEIRA SIQUEIRA	103586	10/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA FERNANDA BISPO DA SILVA	101265	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA FERNANDA SANTOS DA CRUZ SENA	102296	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA GENARIA DOS SANTOS SIMPLICIO	97071	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA GORETI DIAS GASPAR	10220	13/04/2023	14/03/2025	ATB/PSF - SERRADA	Contratado
MARIA HELENA DE SOUZA	2977	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA HELENA DO NASCIMENTO BEZERRA	102318	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA HELOIZA DA SILVA ROCHA	99490	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ISABEL DA SILVA	104132	04/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA ISABEL SOARES RIBEIRO	92975	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA JOSEANE GALDINO DE BRITO	103330	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA KATIANE DO NASCIMENTO COSTA	98337	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LARISSA SIQUEIRA PINHEIRO	98256	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA BARBOSA	93718	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LETICIA BEZERRA SOARES	95516	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LETICIA SILVA DA CRUZ	102679	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LIANA DE MELO	100706	08/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

MARIA LUANA DA SILVA	101540	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LUCILENE SILVA	95087	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LUISA AMBROSIO DA SILVA	99899	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LUISA SILVA DO NASCIMENTO VERAS	101672	01/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA LUIZA GALVAO DE MEDEIROS	95834	01/02/2024	21/01/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
MARIA NECIJANE DOS SANTOS SILVA	101664	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA RENATA SANTOS DA SILVA	100560	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA SIDNA CIBELE MOURA PAIVA	96911	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA VITORIA DE OLIVEIRA DANTAS	98230	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA VITORIA DO NASCIMENTO	103861	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA VITORIA VIEIRA ALMEIDA	98213	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIA YASMIN DA CRUZ SIQUEIRA	103853	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIANA BARBOSA DE OLIVEIRA	102660	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIANA CIPRIANO DA SILVA	102504	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIANA DA SILVA GOMES	99546	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIANA FERREIRA DE OLIVEIRA	101311	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIANA KAROLINY VIEIRA DE LIMA	99813	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIANA LETICIA DA SILVA OLIVEIRA	99783	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARIZETE RIBEIRO DO NASCIMENTO	97896	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARJORIE CORREIA DE ANDRADE	98582	19/03/2024	19/03/2025	ATB/PSF - REGO MOLEIRO	Contratado
MARLECIA ALVES DE SOUZA	93386	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARLON FERRREIRA DE OLIVEIRA	102857	01/08/2024	31/01/2025	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MARTA ALVES PELICARTO DA SILVA	104175	04/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MATHEUS DA SILVA ISSUANI	101281	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MATHEUS EMANUEL FEITOSA DE ARAUJO	92568	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MATHEUS SANTOS CARDOSO DA SILVA	98418	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MAURICIO NORBERTO DE SOUZA JUNIOR	103691	07/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MAXCILENE KARINE DE OLIVEIRA	103721	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MAYARA DA SILVA MELO	91219	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MAYARA MEG DE MELO SILVA NASCIMENTO	103268	05/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MELQUIADES NUNES DA SILVA	87459	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MERCIA KALINE SILVA DOS SANTOS	94340	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MICAELLA BENTO DE LIMA FERREIRA	96814	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MICHELE MESSIAS PEREIRA	103535	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MICHELLE BARRETO CARLOS	101001	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MIDIANE ADAUTO DA SILVA NASCIMENTO	101478	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MOISES QUEIROZ ARAUJO	102520	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

MONICA DA SILVA COSTA ALMEIDA	103985	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MONNARA SOUSA DO NASCIMENTO	96571	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MYCHAELLO RUTTYELLY SILVA DE PAULA	100978	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
MYLENE OLIVEIRA DE SOUZA	102962	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NADSON RAFAEL FERNANDES DA SILVA	93726	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NAIANA SOUZA DA CUNHA	103551	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NAIARA ROCHA DA SILVA	103365	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NATALIA BIANCA DA SILVA SANTOS	102687	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NATALIA RODRIGUES DA CAMARA FERREIRA	92908	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NATALIA SANTOS DA COSTA	103233	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NATASHA DA SILVA COSTA	101656	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NATHALY PENNELOP FERREIRA SOARES DE ARAUJO	96709	01/09/2023	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
NIANDSON TEIXEIRA SOARES	101010	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NICOLLE LOURHANY SILVA BEZERRA	103500	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NILMARIO NASCIMENTO DE ARAUJO	73986	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
NYGIA REGINA SILVA DA COSTA	95311	17/07/2023	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
OHANNA MARIA ANSELMO DE MEDEIROS SILVA	91820	12/12/2022	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
PALOMA ALESSANDRA GOMES DA SILVA	102377	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PALOMA MORENO DE AMORIM	93270	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAMELA GABRIELA LOPES DA SILVA	98027	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAMELA SABRINA SIQUEIRA DE LIMA	103705	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAMELA SUELLEN DAMASCENO DE ARAUJO	102741	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAMELA TAYNA MIGUEL DE OLIVEIRA	101036	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PATRICIA DA SILVA ROSA	101583	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PATRICIA FREIRE BARBOSA	95168	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PATRICIA LAISE DE ASSUNCAO SILVA	92584	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PATRICIA MICHELLE FILGUEIRA ACCIOLE DE LIMA	99503	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAULA CRISTIELLY CORREIA MENEZES	103640	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAULA MARIA DOS SANTOS SOUZA	92193	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAULA MARIANA DA SILVA BORGES	97438	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PAULO HENRIQUE PINHEIRO DE SOUZA	95753	09/08/2023	08/02/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
PAULO VITOR TERTULINO RIBEIRO	93971	05/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PEDRO ARTHUR GOMES ANGELO	102849	01/08/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PEDRO FELIPE DA SILVA BRITO	98299	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PEDRO PAULO DIAS DE LIMA RODRIGUES	102601	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
PEDRO SILVERIO GOMES	94854	01/06/2023	01/12/2024	ATB/PSF - NOVO SANTO ANTONIO	Contratado
POLYANA KARLA MENDONCA DE SOUZA	102628	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

PRISCILA KAROLINA DA SILVA	101494	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAFAELA DANTAS MARTINS	91707	10/09/2024	09/03/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
RAFAELA DE ARAUJO SOUZA RIBEIRO	104213	04/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAIMUNDA ERIONE MOURA SIQUEIRA	97977	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAISSA MARIA MOURA DA CUNHA	93262	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAMILA HORACIO DOS SANTOS	97411	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAMON DA SILVA SANTOS	103217	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAMON DE SOUZA MENDES	97780	02/02/2024	02/02/2025	ATP/PSF - JARDIM PETROPOLIS	Contratado
RAMON DENIER FAUSTINO FELICIANO	101443	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAMONE ELMA DOS SANTOS SILVA	103713	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RANIELLE FREIRE DA SILVA	100790	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAPHAEL DE LIMA DANTAS	102148	02/07/2024	02/07/2025	ATB/PSF - SANTO ANTONIO	Contratado
RAQUEL AMADOR FERNANDES	98302	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAQUEL CAMEPLO DOS SANTOS VIANA	101389	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAQUEL DE ARAUJO LIMA	104140	04/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAQUEL GUEDES DO NASCIMENTO	91014	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAYANE VITORIA DE OLIVEIRA FARIAS LEMOS	93785	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAYRA PAULIANE DE SOUZA FERREIRA	99830	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RAYSSA COSTA DE SOUZA	95575	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
REGINEYDE CAMILA NASCIMENTO DA SILVA	92789	13/03/2023	12/03/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
RENATA JAMILLY RODRIGUES FIGUEREDO	103527	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RENATA KELLY SILVA DE LIRA	103756	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RENATA MENEZES EVANGELISTA DA ROCHA	89516	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RENATA SILVA DE MACEDO	96679	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RENATA XAVIER DA COSTA	100692	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROBSON RODRIGUES ALVES OLIVEIRA	73586	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RODRIGO FILGUEIRA DINIZ	101362	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RONALDO SANTOS DA ROCHA	99465	05/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RONDENNIS HONORATO GUEDES	101257	03/06/2024	30/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RONY DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	94650	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSALIA INGRID PAULA DA SILVA	100862	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSANGELA DA CRUZ MARTINS	95583	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSEANA COSME DE OLIVEIRA	101176	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSECLEIDE SANTOS DE SOUSA	94099	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSEMEIRE CASSIA DE LIMA FERREIRA COSTA	93041	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSENILDA MARIA IZAQUIEL	104027	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSILENE SANTOS DE MOURA VASCONCELOS	93297	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

ROSINEIDE DA SILVA ALBUQUERQUE	97101	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ROSYLENE THEMISTOCLES XAVIER DE ARAUJO	99449	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RUDSON ANTONIO DA SILVA	91030	01/08/2024	29/01/2025	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RUTI PRISCILA LIMA CRUZ	102903	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
RYAN GABRIEL RIBEIRO DE ALENCAR	99139	08/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SABRINA JAILANE DA SILVA FAUSTINO	101427	01/11/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SAIONARA EVELINE DE LIMA MEDEIROS	75272	01/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SAMARA FERNADES DA SILVA	94153	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SAMARA ZECITA LIMA OLIVEIRA	101060	02/05/2024	01/11/2025	SEMTASC/ESTAGIARIOS	Estagiario
SAMUEL FELIPE BARBOSA DE SOUSA	98523	11/03/2024	11/03/2025	ATB/PSF - OLHO DAGUA DO	Contratado
SAMUEL FREITAS DO AMARAL	99880	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SAMYLA RAVENA PEREIRA DA SILVA	97969	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SAMYRA ESHELLEY DE SOUZA PEREIRA	101028	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SANDRO GABRIEL FREIRE DA CRUZ OLIVEIRA	93734	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SARIANE FERREIRA DA SILVA BEZERRA	91677	01/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SAYONARA MARIA SILVA DE ARAUJO	102881	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SEVERINO JOSE DA SILVA NETO	95745	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SHELDA LEONARA DE OLIVEIRA	101354	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SILVANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS	99694	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SIMONE HONORATO DOS SANTOS	102776	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SINTIQUE LOUISE BEZERRA COSTA TINOCO	102652	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SOLANGE ANTUNES DE MOURA TAVARES	99597	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
STEFANNY GABRIELE DA SILVA FIRMINO	100536	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
STEPHANIE ALEXANDRE SILVA	97497	13/11/2023	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
SULAMITA ISLEY DA SILVA BRITO SENA	103578	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
SUZANNY MARIA DE GOIS SILVA	101532	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
TAILSON DA SILVA CABRAL	101630	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
TAISSA ARRUDA DOS SANTOS	98361	01/10/2024	10/09/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
TAIUAN DE MELO NASCIMENTO	101095	14/05/2024	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
TATYANE TRINDADE DA SILVA MEDEIROS	81205	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
THAIANE CARLY ROCHA DE SOUZA	100633	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
THAINARA BARBOSA PEREIRA	92738	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
THALES NOBREGA MEDEIROS DA COSTA	97616	19/12/2023	19/03/2025	ATB/PSF - GOLANDIM I	Contratado
THALITA LOURENCO DA SILVA DAMASCENO	97128	16/04/2024	15/04/2025	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
THAYANE VITORIA DOS SANTOS QUERINO	98116	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
TOMAS DE PAULA CAMPOS DE OLIVEIRA	102407	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VALENRI SILVA DE OLIVEIRA	95419	01/04/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

VALERIA MACHADO DE SOUZA ALVES	90662	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VALESSA LUANY DE LIMA CARDOSO	94609	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VANDERLEIA ALVES GOMES	103594	09/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VANESSA DO NASCIMENTO DOS SANTOS	102733	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VERIDIANA DA COSTA ALVES DOS SANTOS	95443	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VERUZIA MARIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	91405	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VICTOR DA SILVA DANTAS	103489	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VICTORIA MANUELLY DOS SANTOS COSTA	99600	01/04/2024	29/01/2025	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VIRGINIO FELIPE DA SILVA NETO	103837	07/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VITOR VINICIUS COSTA DA CRUZ	103403	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VIVIANE GALVAO DANTAS GOYANNES	102873	01/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VIVIANE VALERIM SOUSA DE SA	102423	01/07/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
VYTORIA YASMINEE ALVES DA COSTA	98396	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WALLACE DE SOUZA LEITE	100480	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WALLACE LOPES DA SILVA	95435	04/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WALLES EDOINA CAMARA DE MEDEIROS SOUTO	103977	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WALLESKA SILVA DO NASCIMENTO	95931	25/07/2023	31/12/2024	TRIBUTAÇÃO ESTAGIÁRIOS	Estagiario
WANDA LUDYMYLLA ROCHA SANTANA	103888	01/10/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WILDSON ALVES DA COSTA	100820	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WILKFLANE AZEVEDO FERNANDES	89036	01/04/2024	28/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WILLIANE SILVA DA CAMARA	101460	03/06/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
WILLIJANE ALVES DA ROCHA	103446	02/09/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
YASMIM PEQUENO DA SILVA	100528	02/05/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
YASMIM VITORIA CABRAL DE LIMA	91774	08/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
YNAIARA SANSIA LOPES DA SILVA	95770	06/03/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario
ZELIA CRISTINA DO NASCIMENTO	102997	12/08/2024	29/12/2024	EDUCAÇÃO - ESTAGIARIOS	Estagiario

ANEXO 31

Plano Plurianual (PPA)



Jornal Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVII | SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 17 DE JANEIRO DE 2023 | Nº 012

EXECUTIVO/PPA

LEI Nº 1983 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021.
*Compilada

Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Gonçalo do Amarante/RN para o período de 2022 a 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais, prevista no art. 69, § 1º, conferidas pela Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art.1º Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 (PPA 2022 – 2025), em cumprimento ao disposto no art. 165, § 1º, da Constituição Federal de 1.988 e nos artigos 3º, 69 (§ 1º, inciso IX), 162 e 163 da Lei Orgânica do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, na forma dos seguintes Anexos:

I – Anexo I – Relatório por Programa;

II – Anexo II – Distribuição dos Programas por Unidades;

III – Anexo III – Resumo por Fonte de Recursos;

IV – Anexo IV – Evolução das Receitas.

Parágrafo único. O disposto nesta Lei compreende todos os órgãos da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo.

Art.2º O PPA 2022 - 2025 contém os objetivos e as metas da administração pública, incluindo as despesas de capital e outras delas decorrentes e as relativas aos programas de duração continuada, organizando a atuação governamental em programas orientados para o alcance das diretrizes estratégicas e dos objetivos governamentais definidos para o período de vigência do Plano.

§1º O relatório que demonstra a previsão das receitas orçamentárias para o PPA 2022 - 2025, representa uma estimativa de recursos, necessários à consecução dos objetivos propostos nos programas de governo.

§2º Os valores financeiros alocados aos programas são estimativos e não se constituem em limites à programação de despesas expressas nas Leis Orçamentárias Anuais e seus créditos adicionais, obedecidos os parâmetros fixados pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e consoante a legislação tributária em vigor na época.

Art.3º O PPA 2022 – 2025 tem como diretrizes estratégicas:

I – Ampliação e melhoria da infraestrutura urbana e da prestação de serviços para a população;

II – Promoção de educação e saúde integrais e inclusivas para a transformação e melhoria das condições de vida;

III – Atuação abrangente na área social visando ampliar a cobertura no enfrentamento da desigualdade, da pobreza e do atendimento às diferentes causas da vulnerabilidade social, proporcionando mais bem-estar para as pessoas;

IV – Fomento ao desenvolvimento econômico com sustentabilidade para construir a São Gonçalo do Amarante do futuro mais moderna, empreendedora e inovadora, com maiores oportunidades de ocupação e renda para seu povo; e

V – Aprimoramento dos processos de gestão da máquina pública com atendimento qualificado para a população e uso eficiente dos recursos públicos.

§1º O cumprimento das diretrizes estratégicas e o alcance dos objetivos governamentais estabelecidos no PPA 2022 – 2025 serão financiados com recursos provenientes de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundações, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com outras instituições e a iniciativa privada.

§2º Para os efeitos desta Lei, consideram-se:

I – Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos governamentais pretendidos;

II – Objetivos: os resultados que se pretende alcançar com a realização das ações governamentais; e

III – Metas: as especificações quantitativas ou qualitativas dos objetivos pretendidos.

Art.4º Os programas e as ações do PPA 2022 - 2025 serão observados nas leis de diretrizes orçamentárias, nas leis orçamentárias anuais e nas leis que as alteram.

Art.5º A inclusão de novos programas, bem como a exclusão ou alteração de programas constantes desta Lei serão propostos pelo Poder Executivo, mediante projeto de lei de revisão do plano ou projeto de lei específico.

§1º Os Projetos de Lei de revisão anual, se necessários, serão encaminhados à Câmara Municipal até o dia 30 de outubro dos exercícios de 2022, 2023, 2024 e 2025.

§2º As leis de diretrizes orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.

§3º A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentárias no Plano Plurianual poderão ocorrer por intermédio da Lei Orçamentária Anual ou de seus créditos adicionais, inserindo-se no respectivo programa, as modificações subsequentes

§4º De acordo com o disposto no caput deste artigo fica o Poder Executivo autorizado a adequar as metas das ações orçamentárias para compatibilizá-las com as alterações de valor ou com outras modificações efetivadas na Lei Orçamentária Anual.

Art.6º O Poder Executivo poderá alterar as metas fiscais estabelecidas, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada em cada exercício, de forma a assegurar o permanente equilíbrio das contas públicas e a conjuntura do momento.

Art.7º O Plano Plurianual será permanentemente acompanhado e anualmente avaliado, com base na evolução dos seus programas e no atingimento das metas físicas e financeiras.

Parágrafo único. O Poder Executivo elaborará e dará ampla publicidade ao relatório de avaliação do Plano Plurianual – PPA.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

*** Publicada com as alterações inseridas ao texto original pelas emendas impositivas à Lei nº 2072, de 29 de dezembro de 2022 - LOA 2023.**

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de janeiro de 2023.
202º da Independência e 135º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

(PPA 2022 - 2025) - EVOLUÇÃO DAS RECEITAS

DESCRIÇÃO	ARRECADADA 2018	ARRECADADA 2019	ARRECADADA 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022	PREVISTA 2023	PREVISTA 2024	PREVISTA 2025
RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA TRIBUTÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0
Impostos	0	0	0	0	0	0	0	0
IRRF	0	0	0	0	0	0	0	0
IPTU	0	0	0	0	0	0	0	0
ISS	0	0	0	0	0	0	0	0
ITBI	0	0	0	0	0	0	0	0
TAXAS	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA PATRIMONIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA AGROPECUÁRIA	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITA DE SERVIÇOS	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências da União	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0	0	0	0	0	0	0	0
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0	0	0	0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0	0	0	0	0	0	0	0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências da União	0	0	0	0	0	0	0	0
Transferências do Estado	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Transferências	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0	0
DEDUÇÕES DA RECEITA	0	0	0	0	0	0	0	0
FUNDEB	0	0	0	0	0	0	0	0
OUTRAS DEDUÇÕES	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **2023**

(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR TIPO DE PROGRAMA

TIPO	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
1	APOIO ADMINISTRATIVO	12,68	425.241.171,17
2	FINALÍSTICO	86,38	2.898.127.607,86
3	GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	0,94	31.578.483,08
	TOTAL	100,00	3.354.947.262,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2023

(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR INDICADOR

DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
QUALIDADE DOS SERVIÇOS	100,00	3.354.947.262,11
TOTAL	100,00	3.354.947.262,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **2023**

(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR FONTE DE RECURSOS

FONTE	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45,31	1.520.077.573,42
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2,56	85.954.406,54
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6,35	213.143.735,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	8,45	283.467.375,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,02	644.062,50
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,01	315.250,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1,67	56.129.183,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0,73	24.557.975,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	0,30	10.196.500,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ali	0,61	20.366.370,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Ap	0,05	1.661.000,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,83	27.794.515,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	0,56	18.664.907,50
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à E	0,31	10.557.500,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient	8,47	284.046.703,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove	2,65	88.951.750,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,42	14.113.500,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,94	31.489.500,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vincu	0,30	10.072.750,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,17	5.855.875,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,70	23.333.455,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,03	895.075,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,02	687.757,50
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,04	34.841.850,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,05	1.717.775,00
17030000		0,23	7.557.550,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	94.575,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	4,11	137.785.539,33
17540000	Recursos de Operações de Crédito	6,02	201.882.461,97
17590000		0,05	1.661.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	6,55	219.817.389,85
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,50	16.612.402,50
	TOTAL	100,00	3.354.947.262,11

17 DE JANEIRO DE 2023

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2023

DISTRIBUIÇÃO DOS PROGRAMAS POR UNIDADES

UN	DESCRIÇÃO	(%)	TOTAL
		1,36	45.520.183,52
		98,64	3.309.427.078,59
	TOTAL	100,00	3.354.947.262,11

17 DE JANEIRO DE 2023

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

(PPA 2022 - 2025) - EVOLUÇÃO DAS DESPESAS

DESCRIÇÃO	EXECUTADA 2018	EXECUTADA 2019	ORCADA 2020	PREVISTA 2021	PREVISTA 2022	PREVISTA 2023
Pessoal e encargos sociais	139.318.193	153.244.020	242.630.289	254.761.803	267.499.893	280.874.888
Juros e encargos da divida	1.462.463	4.429.442	4.723.100	4.959.255	5.207.217	5.467.578
Outras despesas correntes	114.548.759	138.787.957	257.018.201	269.869.111	283.362.567	297.530.695
Investimentos	46.942.170	70.074.315	234.080.900	245.784.945	258.074.192	270.977.902
Inversoes financeiras	1.400.000	178.085	3.010.000	3.160.500	3.318.525	3.484.451
Amortizacao da divida	6.536.757	10.969.519	9.260.000	9.723.000	10.209.150	10.719.608
TOTAL	**310.208.341**	**377.683.337**	**750.722.489**	**788.258.614**	**827.671.545**	**869.055.122**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE

	2022	2023	2024	2025	TOTAL	(%)
1 ERRADICAÇÃO DA POBREZA	-	-	-	-	-	-
2 FOME ZERO	1.766.500,00	1.850.000,00	1.942.500,00	2.039.625,00	7.598.625,00	0,23
3 BOA SAÚDE E BEM-ESTAR	160.570.078,00	181.009.500,00	190.059.975,00	199.562.973,75	731.202.526,75	21,79
4 EDUCAÇÃO DE QUALIDADE	174.558.286,00	217.512.580,00	228.388.209,00	239.807.619,45	860.266.694,45	25,64
5 IGUALDADE DE GÊNERO	-	-	-	-	-	-
6 ÁGUA LIMPA E SANEAMENTO	12.900.000,00	27.772.512,00	29.161.137,60	30.619.194,48	100.452.844,08	2,99
7 ENERGIA ACESSÍVEL E LIMPA	1.500.000,00	1.350.000,00	1.417.500,00	1.488.375,00	5.755.875,00	0,17
8 EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO	498.425,00	996.800,00	1.046.640,00	1.098.972,00	3.640.837,00	0,11
9 INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA	42.039.400,00	37.764.200,00	39.652.410,00	41.635.030,50	161.091.040,50	4,80
10 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES	21.194.100,00	21.853.000,00	22.945.650,00	24.092.932,50	90.085.682,50	2,69

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
OBJETIVOS DE SUSTENTABILIDADE

	135.381.887,52	60.371.685,00	63.390.269,25	66.559.782,72	325.703.624,49	9,71
	586.000,00	246.000,00	258.300,00	271.215,00	1.361.515,00	0,04
	710.000,00	710.000,00	745.500,00	782.775,00	2.948.275,00	0,09
	-	-	-	-	-	-
	-	-	-	-	-	-
	12.632.875,00	14.121.000,00	14.827.050,00	15.568.402,50	57.149.327,50	1,70
	220.942.296,48	249.563.235,00	262.041.396,75	275.143.466,61	1.007.690.394,84	30,04
TOTAIS	**785.279.848,00**	**815.120.512,00**	**855.876.537,60**	**898.670.364,51**	**3.354.947.262,11**	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **2023**

(PPA 2022 - 2025) - RESUMO POR UNIDADE

UN	UNIDADE ORÇAMENTARIA	2022	2023	2024	2025	TOTAL
01	CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOA	12.189.450,00	12.798.923,00	13.438.869,15	14.110.812,61	52.538.054,76
0102	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL	500.000,00	525.000,00	551.250,00	578.812,50	2.155.062,50
02	GABINETE DO PREFEITO	11.500.000,00	13.652.000,00	14.334.600,00	15.051.330,00	54.537.930,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	17.254.000,00	42.378.500,00	44.497.425,00	46.722.296,25	150.852.221,25
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR.	7.121.305,00	2.827.750,00	2.969.137,50	3.117.594,38	16.035.786,88
05	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCA	116.813.966,00	154.089.000,00	161.793.450,00	169.883.122,50	602.579.538,50
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E	53.734.320,00	60.522.580,00	63.548.709,00	66.726.144,45	244.531.753,45
07	SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE	200.000,00	1.177.000,00	1.235.850,00	1.297.642,50	3.910.492,50
08	SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E	11.040.500,00	13.508.000,00	14.183.400,00	14.892.570,00	53.624.470,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRU	31.599.900,00	27.382.200,00	28.751.310,00	30.188.875,50	117.922.285,50
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS UR	17.200.000,00	35.550.000,00	37.327.500,00	39.193.875,00	129.271.375,00
12	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E	7.045.000,00	5.683.000,00	5.967.150,00	6.265.507,50	24.960.657,50
13	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E OR	2.214.300,00	1.732.956,00	1.819.603,80	1.910.583,99	7.677.443,79
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCI	7.876.000,00	9.826.000,00	10.317.300,00	10.833.165,00	38.852.465,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-	9.492.000,00	7.167.000,00	7.525.350,00	7.901.617,50	32.085.967,50
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INS	676.875,00	684.000,00	718.200,00	754.110,00	2.833.185,00
17	SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJ	654.500,00	699.000,00	733.950,00	770.647,50	2.858.097,50
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	12.750.000,00	13.380.000,00	14.049.000,00	14.751.450,00	54.930.450,00
19	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMIC	39.348.300,00	34.765.800,00	36.504.090,00	38.329.294,50	148.947.484,50
19020	PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAE	116.071.387,00	46.111.685,00	48.417.269,25	50.838.132,72	261.438.473,97
20	SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E	11.377.000,00	6.229.000,00	6.540.450,00	6.867.472,50	31.013.922,50
21	SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COM	1.460.000,00	1.410.000,00	1.480.500,00	1.554.525,00	5.905.025,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	5.223.238,00	4.965.000,00	5.213.250,00	5.473.912,50	20.875.400,50
23	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.205.000,00	705.000,00	740.250,00	777.262,50	3.427.512,50
24	SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOC	4.983.600,00	4.830.000,00	5.071.500,00	5.325.075,00	20.210.175,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE E	7.119.000,00	5.577.500,00	5.856.375,00	6.149.193,75	24.702.068,75
26	SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND	6.755.000,00	5.260.000,00	5.523.000,00	5.799.150,00	23.337.150,00
27	FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	6.595.000,00	4.515.000,00	4.740.750,00	4.977.787,50	20.828.537,50
28	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	400.000,00	400.000,00	420.000,00	441.000,00	1.661.000,00
29	SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM	3.739.000,00	3.201.000,00	3.361.050,00	3.529.102,50	13.830.152,50
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	157.933.078,00	178.305.000,00	187.220.250,00	196.581.262,50	720.039.590,50
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCI	15.660.100,00	15.893.000,00	16.687.650,00	17.522.032,50	65.762.782,50
50	FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO D	2.820.000,00	2.756.000,00	2.893.800,00	3.038.490,00	11.508.290,00
60	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO G	56.229.000,00	57.055.858,00	59.908.650,90	62.904.083,45	236.097.592,35
70	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	3.755.000,00	2.375.500,00	2.494.275,00	2.618.988,75	11.243.763,75
80	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO S	23.552.164,00	32.859.512,00	34.502.487,60	36.227.611,98	127.141.775,58
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.191.865,00	4.322.748,00	4.538.885,40	4.765.829,68	14.819.328,08
	TOTAL	785.279.848,00	815.120.512,00	855.876.537,60	898.670.364,51	3.354.947.262,11

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

OBJETIVO: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

JUSTIFICATIVA: UM BOM CLIMA E AMBIENTE DE TRABALHO GARANTE AOS COLABORADORES UM AMBIENTE MAIS LEVE E PROPÍCIO AO TRABALHO EM EQUIPE, BEM COMO RESULTA NO MELHOR TRATAMENTO AQUELES QUE PROCURAM ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL : CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	12,189,450.00	12,798,923.00	13,438,869.15	14,110,812.61

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
20007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA	4,134,750.00	4,341,488.00	4,558,562.40	4,786,490.52
2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES	7,254,700.00	7,617,435.00	7,998,306.75	8,398,222.09
2009 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXOS	800,000.00	840,000.00	882,000.00	926,100.00
TOTAL	12,189,450.00	12,798,923.00	13,438,869.15	14,110,812.61

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1003-APARELHAMENTO DO PREDIO ADMINISTRATIVO ANEXO CAMARA



OBJETIVO: AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: IGUALDADE DE GÊNERO
UNIDADE RESPONSAVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇAO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 20007-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA



OBJETIVO: DESENVOLVER ATIVIDADES POLÍCO ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇAO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,134,750	4,341,488	4,558,562	4,786,490
Metas Financeiras	4,134,750.00	4,341,488.00	4,558,562.00	4,786,490.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,134,750.00	4,341,488.00	4,558,562.40	4,786,490.52
TOTAL	4,134,750.00	4,341,488.00	4,558,562.40	4,786,490.52

AÇÃO: 2008-MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES



OBJETIVO: GARANTIR DE FORMA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO O BOM FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇAO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: GABINETES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	7,254,700	7,617,435	7,998,307	8,398,222

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	7,254,700.00	7,617,435.00	7,998,306.75	8,398,222.09

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	7,254,700.00	7,617,435.00	7,998,306.75	8,398,222.09
TOTAL	7,254,700.00	7,617,435.00	7,998,306.75	8,398,222.09

AÇÃO: 2009-AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXOS



OBJETIVO: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DOAMARANTE
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇAO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: UNIDADE CONSTRUÍDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	840,000	882,000	926,100
Metas Financeiras	800,000.00	840,000.00	882,000.00	926,100.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	840,000.00	882,000.00	926,100.00
TOTAL	800,000.00	840,000.00	882,000.00	926,100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS
OBJETIVO: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
JUSTIFICATIVA: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1014 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA	300,000.00	315,000.00	330,750.00	347,287.50
2010 - APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1014-CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA



OBJETIVO: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇAO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONSTRUÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	315,000	330,750	347,288
Metas Financeiras	300,000.00	315,000.00	330,750.00	347,287.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	315,000.00	330,750.00	347,287.50
TOTAL	300,000.00	315,000.00	330,750.00	347,287.50

AÇÃO: 2010-APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA



OBJETIVO: MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE RESPONSAVEL: 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUB-FUNÇÃO: 031 - AÇAO LEGISLATIVA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	210,000	220,500	231,525
Metas Financeiras	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS A NÍVEL DE GABINETE

JUSTIFICATIVA: ASSESSORAR O PREFEITO NA FORMULAÇÃO DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ORÇAMENTÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NA GESTÃO E CONTROLE DOS PROJETOS ESTRATÉGICOS INTERSETORIAIS, NO ACOMPANHAMENTOS DE INDICADORES DE DESEMPENHO, NA AVALIAÇÃO DE RESULTADO DAS AÇÕES EMPREENDIDAS PELO PODER EXERCUTIVO MUNICIPAL E NA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : GABINETE DO PREFEITO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	11,500,000.00	13,652,000.00	14,334,600.00	15,051,330.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1001 - REALIZAÇÃO DA PREFEITURA EM MOVIMENTO	550,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00
1002 - APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA	10,000,000.00	12,552,000.00	13,179,600.00	13,838,580.00
2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS COORDENADORIAS	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
2003 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS	400,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	11,500,000.00	13,652,000.00	14,334,600.00	15,051,330.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1001-REALIZAÇÃO DA PREFEITURA EM MOVIMENTO



OBJETIVO: APROXIMAR A POPULAÇÃO E A GESTÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SERVIÇOS E AÇÕES NAS COMUNIDADES.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 02 - GESTAO POLITICA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PREFEITURA EM MOVIMENTO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	550,000	550,000	577,500	606,375
Metas Financeiras	550,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	550,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00
TOTAL	550,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

AÇÃO: 1002-APOIO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO



OBJETIVO: APOIAR OS EVENTOS RELIGIOSOS DO MUNICÍPIO, VISANDO ALCANÇAR UM NÚMERO SATISFATÓRIO DE PARTICIPANTES E CRIAR UMA EXPERIÊNCIA DE VALOR PARA O SEU PÚBLICO ALVO ATRAVÉS DAS CRENÇAS E RENOVAÇÃO DA FÉ, INDEPENDENTE DE RELIGIÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EVENTOS RELIGIOSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2001-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA



OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES POLITICAS ADMINISTRATIVAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000,000	12,552,000	13,179,600	13,838,580
Metas Financeiras	10,000,000.00	12,552,000.00	13,179,600.00	13,838,580.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,000,000.00	12,552,000.00	13,179,600.00	13,838,580.00
TOTAL	10,000,000.00	12,552,000.00	13,179,600.00	13,838,580.00

AÇÃO: 2002-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS COORDENADORIAS



OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO GOVERNO, ATRAVÉS DE NOVAS COORDENADORIAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: COORDENADORIAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 2003-MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO



OBJETIVO: REDUZIR RISCOS OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS E DANOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM CASOS DE DESASTRES, COM AÇÕES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, PARA RESTABELECER A NORMALIDADE SOCIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 02 - GESTAO POLITICA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: DEFESA CIVIL

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 2004-MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

EXTRAORDINÁRIOS



OBJETIVO: DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ECONÔMICO E DE ASSUNTOS DO GOVERNO MUNICIPAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 02 - GABINETE DO PREFEITO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SECRETARIAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	0	0	0
Metas Financeiras	400,000.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	400,000.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: INCREMENTAR O CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

JUSTIFICATIVA: OBTER MAIS CRESCIMENTO ECONÔMICO, MAIS RENDA, MENOR DESIGUALDADE, MAIS OPORTUNIDADES DE TRABALHO E UMA VIDA MAIS LONGA E RECOMPENSADORA PARA A POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	17,254,000.00	42,378,500.00	44,497,425.00	46,722,296.25

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1015 - RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA, DE TI E MOBILIÁRIO	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS	4,650,000.00	4,900,000.00	5,145,000.00	5,402,250.00
2012 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP	2,904,000.00	4,793,500.00	5,033,175.00	5,284,833.75
2013 - TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	50,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
2014 - DÍVIDAS E ENCARGOS	9,500,000.00	12,475,000.00	13,098,750.00	13,753,687.50
4003 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-INSS/IPREV	0.00	20,000,000.00	21,000,000.00	22,050,000.00
TOTAL	17,254,000.00	42,378,500.00	44,497,425.00	46,722,296.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1015-RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA, DE TI E MOBILIÁRIO



OBJETIVO: PROPORCIONAR MELHOR ESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: REFORMA E EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2011-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS



OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA E PROPORCIONAR MELHOR AMBIENTE E QUALIDADE DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,650,000	4,900,000	5,145,000	5,402,250
Metas Financeiras	4,650,000.00	4,900,000.00	5,145,000.00	5,402,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,650,000.00	4,900,000.00	5,145,000.00	5,402,250.00
TOTAL	4,650,000.00	4,900,000.00	5,145,000.00	5,402,250.00

AÇÃO: 2012-CONTRIBUIÇÃO DO PASEP



OBJETIVO: CONTROLAR AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, COM O OBJETIVO DE FINANCIAR O PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, ABONO E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃO PARA OS TRABALHADORES MUNICIPAIS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CONTRIBUIÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE MONETÁRIA (R$)
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,904,000	4,793,500	5,033,175	5,284,834
Metas Financeiras	2,904,000.00	4,793,500.00	5,033,175.00	5,284,833.75

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,904,000.00	4,793,500.00	5,033,175.00	5,284,833.75
TOTAL	2,904,000.00	4,793,500.00	5,033,175.00	5,284,833.75

AÇÃO: 2013-TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS



OBJETIVO: PERMITIR QUE O TRABALHO SEJA FEITO COM MAIS QUALIDADE, MELHORANDO O RETORNO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FEEDBACK POSITIVO PARA O FUNCIONÁRIO, PROPORCIONANDO COM ISSO, UM AUMENTO NA MOTIVAÇÃO DOS COLABORADORES, QUE OBTÊM CONSEQUÊNCIAS PRAZEROSAS NA EXECUÇÃO DO TRABALHO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: TREINAMENTO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	60,000	63,000	66,150
Metas Financeiras	50,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
TOTAL	50,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00

AÇÃO: 2014-DÍVIDAS E ENCARGOS



OBJETIVO: CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PARCELAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	9,500,000	12,475,000	13,098,750	13,753,688
Metas Financeiras	9,500,000.00	12,475,000.00	13,098,750.00	13,753,687.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	9,500,000.00	12,475,000.00	13,098,750.00	13,753,687.50
TOTAL	9,500,000.00	12,475,000.00	13,098,750.00	13,753,687.50

AÇÃO: 4003-ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

INSS/IPREV



OBJETIVO: PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	20,000,000	21,000,000	22,050,000
Metas Financeiras	0.00	20,000,000.00	21,000,000.00	22,050,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	20,000,000.00	21,000,000.00	22,050,000.00
TOTAL	0.00	20,000,000.00	21,000,000.00	22,050,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GERECIAR O PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO E MOBILIÁRIO DO MUNICÍPIO COM OTIMIZAÇÃO DO SEU USO E PLANEJA, EXECUTA, ARTICULA E CONTROLA AS POLÍTICAS E AÇÕES VOLTADAS PARA RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS, ASSIM COMO DO CONTROLE E MANUTENÇÃO DO SETOR DE TRANSPORTES.

JUSTIFICATIVA: ELABORAR E CONTROLAR A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, VISANDO À MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, REALIZAR MAPEAMENTO DE PROCESSOS, GUARDAR E ARQUIVAR A DOCUMENTAÇÃO PÚBLICA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	7,121,305.00	2,827,750.00	2,969,137.50	3,117,594.38

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1016 - IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	175,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
1017 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL	15,750.00	15,750.00	16,537.50	17,364.38
1018 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A GARAGEM DA PREFEITURA	52,500.00	0.00	0.00	0.00
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6,804,429.48	2,647,000.00	2,779,350.00	2,918,317.50
2016 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	23,625.00	0.00	0.00	0.00
2017 - INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO	50,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00
2282 - LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL	0.52	0.00	0.00	0.00
TOTAL	7,121,305.00	2,827,750.00	2,969,137.50	3,117,594.38

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1016-IMPLANTAÇÃO DE PROJETO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO



OBJETIVO: CONTRIBUIR SIGNIFICATIVAMENTE PARA A SOLUÇÃO DE MUITOS PRBLEMAS MUNICIPAIS, À MEDIDA QUE OS MESMOS GEREM INFORMAÇÕES EFETIVAMENTE OPORTUNAS E PERSONALIZADAS, OBJETIVANDO O AUXÍLIO DOS PROCESSOS DECISÓRIOS DA PREFEITURA.\r\n

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	175,000	125,000	131,250	137,813
Metas Financeiras	175,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	175,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
TOTAL	175,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

AÇÃO: 1017-ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL



OBJETIVO: BUSCAR PELA EXCELÊNCIA E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CAPACITAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,750	15,750	16,538	17,364
Metas Financeiras	15,750.00	15,750.00	16,537.50	17,364.38

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	15,750.00	15,750.00	16,537.50	17,364.38
TOTAL	15,750.00	15,750.00	16,537.50	17,364.38

AÇÃO: 1018-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A GARAGEM DA PREFEITURA



OBJETIVO: MELHORIA E AMPIAÇÃO PARA ABRIGAR OS VEÍCULOS DA PREFEITURA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: GARAGEM

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	52,500	0	0	0
Metas Financeiras	52,500.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	52,500.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	52,500.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2015-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E SUB-SECRETARIAS DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,804,429	2,647,000	2,779,350	2,918,317
Metas Financeiras	6,804,429.00	2,647,000.00	2,779,350.00	2,918,317.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	6,804,429.48	2,647,000.00	2,779,350.00	2,918,317.50
TOTAL	6,804,429.48	2,647,000.00	2,779,350.00	2,918,317.50

AÇÃO: 2016- REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO



OBJETIVO: AFERIR APTIDÕES PESSOAIS (INTELECTUAL, FÍSICA E PSÍQUICA) E SELECIONAR OS MELHORES CANDIDATOS AO PROVIMENTO DE CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO

UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONCURSO PÚBLICO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	23,625	0	0	0
Metas Financeiras	23,625.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	23,625.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	23,625.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2017- INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO



OBJETIVO: FACILITAR O ACESSO DOS USUÁRIOS PARA CONSULTAS, TRAMITAÇÕES E ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS COM AGILIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ARQUIVO GERAL
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	40,000	42,000	44,100
Metas Financeiras	50,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00
TOTAL	50,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00

AÇÃO: 2282-LOCAÇÃO DE PRÉDIO PARA FUNCIONAMENTO DO ARQUIVO GERAL



OBJETIVO: MANTER O ARQUIVO MORTO DA PREFEITURA ORGANIZADO E DE FÁCIL ACESSO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: LOCAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.52	0.00	0.00	0.00
TOTAL	0.52	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ALCANÇAR OS ÍNDICES EDUCACIONAIS PROPOSTOS PARA CADA ETAPA DA EDUCAÇAO BÁSICA

JUSTIFICATIVA: PROMOVER CONDIÇOES PARA EFETIVAÇÃO DO ENSINO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	116,618,966.00	153,844,000.00	161,536,200.00	169,613,010.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1034 - CONSTRUÇÃO DAS BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS EM ATENDIMENTO A LEI 12.244/2010	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
1035 - AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1036 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA/ROBÓTICA/MATEMÁTICA NAS ESCOLAS	1,330,000.00	1,330,000.00	1,396,500.00	1,466,325.00
1037 - AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
1038 - AQUISIÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS ESCOLAS	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
1039 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNCIONAMENTO DA INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1040 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM A EJA	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1041 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
1042 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL	850,000.00	850,000.00	892,500.00	937,125.00
1043 - AQUISIÇÃO DE UM PORTAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS ONLINE E OFFLINE	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00
1044 - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00
1045 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1046 - AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1047 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO E ESPECIAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1252 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO	14,340,208.00	0.00	0.00	0.00
2052 - COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAT 30%	0.00	512,000.00	537,600.00	564,480.00
2059 - COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAT 70%	0.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL	27,000,000.00	42,500,000.00	44,625,000.00	46,856,250.00
2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE	5,500,000.00	19,100,000.00	20,055,000.00	21,057,750.00
2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE	5,350,000.00	17,100,000.00	17,955,000.00	18,852,750.00
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA	6,250,000.00	11,000,000.00	11,550,000.00	12,127,500.00
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,405,000.00	3,550,000.00	3,727,500.00	3,913,875.00
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL	27,100,000.00	28,450,000.00	29,872,500.00	31,366,125.00
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% -	4,550,000.00	6,370,000.00	6,688,500.00	7,022,925.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

EDUCAÇÃO CRECHE				
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL	4,610,000.00	5,575,000.00	5,853,750.00	6,146,437.50
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA	4,115,000.00	5,065,000.00	5,318,250.00	5,584,162.50
2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL	6,200,478.00	4,450,000.00	4,672,500.00	4,906,125.00
2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL	1,500,000.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00
2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%	0.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00
2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL	238,280.00	1,647,000.00	1,729,350.00	1,815,817.50
2258 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70%	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2259 - COMPLEMENTAÇÃO VAAF 30%	250,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
TOTAL	116,618,966.00	153,844,000.00	161,536,200.00	169,613,010.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1034-CONSTRUÇÃO DAS BIBLIOTECAS NAS ESCOLAS EM ATENDIMENTO A LEI 12.244/2010



OBJETIVO: FOMENTAR O USO DA LEITURA E ESCRITA NAS ESCOLAS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	70,000	70,000	73,500	77,175
Metas Financeiras	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
TOTAL	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00

AÇÃO: 1035-AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR



OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO COM DIFICULDADES NA LOCOMOÇÃO A ESCOLA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1036-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLANTAÇÃO DOS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIA/ROBÓTICA/MATEMÁTICA NAS ESCOLAS



OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS PARA OS LABORATÓRIOS DE CIÊNCIAS/MATEMÁTICA NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,330,000	1,330,000	1,396,500	1,466,325
Metas Financeiras	1,330,000.00	1,330,000.00	1,396,500.00	1,466,325.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,330,000.00	1,330,000.00	1,396,500.00	1,466,325.00
TOTAL	1,330,000.00	1,330,000.00	1,396,500.00	1,466,325.00

AÇÃO: 1037-AMPLIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO OU REFORMA DOS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS



OBJETIVO: AMPLIAR/REFORMAR OS LABORATÓRIOS DE INFORMÁTICA NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 1038-AQUISIÇÃO DE INTERNET BANDA LARGA PARA AS ESCOLAS



OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO A INFORMAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	60,000	60,000	63,000	66,150
Metas Financeiras	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
TOTAL	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1039-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA O FUNCIONAMENTO DA INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS



OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO DA INTERNET BANDA LARGA NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1040-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM A EJA



OBJETIVO: FOMENTAR AÇÕES DE INCENTIVO A LEITURA E A ESCRITA NO SEGMENTO EJA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1041-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II



OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	1,000,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 1042-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA DINAMIZAR O ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	850,000	850,000	892,500	937,125
Metas Financeiras	850,000.00	850,000.00	892,500.00	937,125.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	850,000.00	850,000.00	892,500.00	937,125.00
TOTAL	850,000.00	850,000.00	892,500.00	937,125.00

AÇÃO: 1043-AQUISIÇÃO DE UM PORTAL PEDAGÓGICO PARA ATENDER AOS ALUNOS ONLINE E OFFLINE

OBJETIVO: INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DO ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ALUNOS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,600,000	550,000	577,500	606,375
Metas Financeiras	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

AÇÃO: 1044-AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO



OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,600,000	550,000	577,500	606,375
Metas Financeiras	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00
TOTAL	1,600,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00

AÇÃO: 1045-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA PROJETOS DE INCENTIVO A LEITURA



OBJETIVO: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA TRANSPORTAREM LIVROS E MATERIAIS DOS PROJETOS DE LEITURA PARA AS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1046-AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE



OBJETIVO: ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA DINAMIZAR O ENSINO NAS CRECHES.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1047-AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO E ESPECIAL

OBJETIVO: ADQUIRIR MATERIAIS PARA DINAMIZAR O ENSINO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1252-CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO

OBJETIVO: CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS E PROFESSORES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	14,340,208.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	14,340,208.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1253-AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS



OBJETIVO: ADQUIRIR E OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS NO MUNICÍPIO PARA CONTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: IMÓVEIS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2052-COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAT 30%



OBJETIVO: COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAT 30%
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PRODUTO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	512,000	537,600	564,480
Metas Financeiras	0.00	512,000.00	537,600.00	564,480.00

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0.00	512,000.00	537,600.00	564,480.00
TOTAL	0.00	512,000.00	537,600.00	564,480.00

AÇÃO: 2059-COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAT 70%



OBJETIVO: COMPLEMENTACAO DO VALOR ALUNO ANO DO FUNDEB VAAT 70%
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO: PRODUTO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	390,000	409,500	429,975
Metas Financeiras	0.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00
TOTAL	0.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00

AÇÃO: 2075-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR



OBJETIVO: GARANTIR CONDIÇOES DE TRANSPORTES SEGUROS PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2076-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL



OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	27,000,000	42,500,000	44,625,000	46,856,250
Metas Financeiras	27,000,000.00	42,500,000.00	44,625,000.00	46,856,250.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27,000,000.00	42,500,000.00	44,625,000.00	46,856,250.00
TOTAL	27,000,000.00	42,500,000.00	44,625,000.00	46,856,250.00

AÇÃO: 2077-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,500,000	19,100,000	20,055,000	21,057,750
Metas Financeiras	5,500,000.00	19,100,000.00	20,055,000.00	21,057,750.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5,500,000.00	12,100,000.00	12,705,000.00	13,340,250.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0.00	5,000,000.00	5,250,000.00	5,512,500.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0.00	2,000,000.00	2,100,000.00	2,205,000.00
TOTAL	5,500,000.00	19,100,000.00	20,055,000.00	21,057,750.00

AÇÃO: 2078-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,350,000	17,100,000	17,955,000	18,852,750
Metas Financeiras	5,350,000.00	17,100,000.00	17,955,000.00	18,852,750.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5,350,000.00	9,500,000.00	9,975,000.00	10,473,750.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0.00	3,800,000.00	3,990,000.00	4,189,500.00
Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% -	0.00	3,800,000.00	3,990,000.00	4,189,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Transferências do FUNDEB				
TOTAL	5,350,000.00	17,100,000.00	17,955,000.00	18,852,750.00

AÇÃO: 2079-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO NA EJA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,250,000	11,000,000	11,550,000	12,127,500
Metas Financeiras	6,250,000.00	11,000,000.00	11,550,000.00	12,127,500.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4,780,000.00	8,300,000.00	8,715,000.00	9,150,750.00
Outros Recursos não Vinculados	1,470,000.00	2,700,000.00	2,835,000.00	2,976,750.00
TOTAL	6,250,000.00	11,000,000.00	11,550,000.00	12,127,500.00

AÇÃO: 2080-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,405,000	3,550,000	3,727,500	3,913,875
Metas Financeiras	1,405,000.00	3,550,000.00	3,727,500.00	3,913,875.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1,405,000.00	3,550,000.00	3,727,500.00	3,913,875.00
TOTAL	1,405,000.00	3,550,000.00	3,727,500.00	3,913,875.00

AÇÃO: 2081-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	27,100,000	28,450,000	29,872,500	31,366,125
Metas Financeiras	27,100,000.00	28,450,000.00	29,872,500.00	31,366,125.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27,100,000.00	28,450,000.00	29,872,500.00	31,366,125.00
TOTAL	27,100,000.00	28,450,000.00	29,872,500.00	31,366,125.00

AÇÃO: 2082-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,550,000	6,370,000	6,688,500	7,022,925
Metas Financeiras	4,550,000.00	6,370,000.00	6,688,500.00	7,022,925.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4,550,000.00	6,370,000.00	6,688,500.00	7,022,925.00
TOTAL	4,550,000.00	6,370,000.00	6,688,500.00	7,022,925.00

AÇÃO: 2083-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - INFANTIL

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,610,000	5,575,000	5,853,750	6,146,438
Metas Financeiras	4,610,000.00	5,575,000.00	5,853,750.00	6,146,437.50

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4,610,000.00	5,575,000.00	5,853,750.00	6,146,437.50
TOTAL	4,610,000.00	5,575,000.00	5,853,750.00	6,146,437.50

AÇÃO: 2084-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES FUNDEB 30% - EJA

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA , PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,115,000	5,065,000	5,318,250	5,584,163
Metas Financeiras	4,115,000.00	5,065,000.00	5,318,250.00	5,584,162.50

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4,115,000.00	5,065,000.00	5,318,250.00	5,584,162.50
TOTAL	4,115,000.00	5,065,000.00	5,318,250.00	5,584,162.50

AÇÃO: 2085-COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL

OBJETIVO: GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,200,478	4,450,000	4,672,500	4,906,125
Metas Financeiras	6,200,478.00	4,450,000.00	4,672,500.00	4,906,125.00

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	6,200,478.00	4,450,000.00	4,672,500.00	4,906,125.00
TOTAL	6,200,478.00	4,450,000.00	4,672,500.00	4,906,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2086-COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL

OBJETIVO: GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,500,000	1,600,000	1,680,000	1,764,000
Metas Financeiras	1,500,000.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1,500,000.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00
TOTAL	1,500,000.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00

AÇÃO: 2087-COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%

OBJETIVO: GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	1,600,000	1,680,000	1,764,000
Metas Financeiras	0.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00
TOTAL	0.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00

AÇÃO: 2088-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇOES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM ALUNOS NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	238,280	1,647,000	1,729,350	1,815,818
Metas Financeiras	238,280.00	1,647,000.00	1,729,350.00	1,815,817.50

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	238,280.00	1,647,000.00	1,729,350.00	1,815,817.50
TOTAL	238,280.00	1,647,000.00	1,729,350.00	1,815,817.50

AÇÃO: 2258-COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70%



OBJETIVO: AUXILIAR OS GESTORES MUNICIPAIS QUANTO AOS VALORES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2259-COMPLEMENTAÇÃO VAAF 30%



OBJETIVO: AUXILIAR OS GESTORES MUNICIPAIS QUANTO AOS VALORES DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	125,000	131,250	137,813
Metas Financeiras	250,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

Fontes de Recursos

Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	250,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
TOTAL	250,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2264-COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR



OBJETIVO: GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0531 - FORMAÇÃO CONTINUADA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER FORMAÇÃO EM SERVIÇO PARA OS PROFISSIONAIS QUE ATUAM NA REDE PÚBLICA DE ENSINO PARA DINAMIZAR AS PRÁTICAS PEDAGÓGICAS.

JUSTIFICATIVA: DINAMIZAR A PRÁTICA PEDAGÓGICA DOS PROFESSORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	195,000.00	245,000.00	257,250.00	270,112.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2061 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50
2062 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50
2063 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2064 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MODALIDADE CRECHE	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50
2065 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	40,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00
TOTAL	195,000.00	245,000.00	257,250.00	270,112.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2060-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

OBJETIVO: CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2061-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EJA

OBJETIVO: CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM NA MODALIDADE DA ENSINO EJA EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	35,000	35,000	36,750	38,588
Metas Financeiras	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50
TOTAL	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50

AÇÃO: 2062-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO

OBJETIVO: ALFABETIZAR OS ESTUDANTES FORA DA FAIXA ETÁRIA ESCOLAR
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	35,000	35,000	36,750	38,588
Metas Financeiras	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50
TOTAL	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50

AÇÃO: 2063-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DA EDUCAÇÃO INFANTIL

OBJETIVO: CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM NA EDUCAÇÃO INFANTIL EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	50,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	50,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2064-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO MODALIDADE CRECHE

OBJETIVO: CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM EM CRECHES EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	35,000	35,000	36,750	38,588
Metas Financeiras	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50
TOTAL	35,000.00	35,000.00	36,750.00	38,587.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2065-FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL



OBJETIVO: CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM NA MODALIDADE EDUCAÇÃO ESPECIAL EM PRÁTICAS EXITOSAS DE ENSINO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	40,000	42,000	44,100
Metas Financeiras	40,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00

Fontes de Recursos

FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00
TOTAL	40,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: POSSIBILITAR QUE O PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR SEJA EFETIVADO NO ÂMBITO DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

JUSTIFICATIVA: AVALIAR PROBLEMAS IDENTIFICADOS NA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO, REPORTAR AO MEC PARA RECER ASSESSORIA TÉCNICA E RECURSOS PARA IMPLEMENTAR MUDANÇAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	34,475,000.00	29,425,000.00	30,896,250.00	32,441,062.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	7,200,000.00	1,950,000.00	2,047,500.00	2,149,875.00
1049 - REFORMA, AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE	3,000,000.00	1,650,000.00	1,732,500.00	1,819,125.00
1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS	2,190,000.00	1,090,000.00	1,144,500.00	1,201,725.00
1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO	3,000,000.00	620,000.00	651,000.00	683,550.00
1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
1261 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL IVANALDO DE FRANÇA LIMA NO CANAÃ - EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1262 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA - MASSARANDUBA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1263 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO E ESCOLA M. MARIA RUFINA DE LIMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1264 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA M. CLEUZA APARAECIDA FACCIN LAUREANO - EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1265 - CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS NO JARDIM LOLA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 038/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1266 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS VICENTE DE FRANÇA MONTE E MARIA DAS NEVES SILVA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2022	0.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
1267 - AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA PARA O CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-ESCOLA HAMILTON SANTIAGO JÚNIOR - EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2022	0.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
1268 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES LIMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1269 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA) PARA ESCOLAS E CRECHE - EMENDA MPOSITIVA Nº 042/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1270 - REFORMA DO CENTRO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR IVANALDO DE FRANÇA LIMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 043/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1271 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS E CRECHES - EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1272 - CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ - EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1273 - CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NILTON DE PAULA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1274 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO POTI CAVALCANTI - EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA	800,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
2090 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE	2,580,000.00	2,080,000.00	2,184,000.00	2,293,200.00
2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	1,305,000.00	1,305,000.00	1,370,250.00	1,438,762.50
2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE –- PETERN	1,100,000.00	3,500,000.00	3,675,000.00	3,858,750.00
2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,000,000.00	2,600,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	10,000,000.00	11,680,000.00	12,264,000.00	12,877,200.00
TOTAL	34,475,000.00	29,425,000.00	30,896,250.00	32,441,062.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1048-CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO A PARTIR DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	7,200,000	1,950,000	2,047,500	2,149,875
Metas Financeiras	7,200,000.00	1,950,000.00	2,047,500.00	2,149,875.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	550,000.00	577,500.00	606,375.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	5,600,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	7,200,000.00	1,950,000.00	2,047,500.00	2,149,875.00

AÇÃO: 1049-REFORMA, AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DO OFERENCIMENTO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	45,000.00	45,000.00	47,250.00	49,612.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1050-CONSTRUÇÃO DE CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DO OFERECIMENTO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CRECHES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,000,000	1,650,000	1,732,500	1,819,125
Metas Financeiras	3,000,000.00	1,650,000.00	1,732,500.00	1,819,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	925,000.00	475,000.00	498,750.00	523,687.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	400,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1,675,000.00	825,000.00	866,250.00	909,562.50
TOTAL	3,000,000.00	1,650,000.00	1,732,500.00	1,819,125.00

AÇÃO: 1051-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1052-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA COMUNIDADE ESCOLAR A ATIVIDADES ESPORTIVAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: QUADRAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,190,000	1,090,000	1,144,500	1,201,725
Metas Financeiras	2,190,000.00	1,090,000.00	1,144,500.00	1,201,725.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	1,240,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	550,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
TOTAL	2,190,000.00	1,090,000.00	1,144,500.00	1,201,725.00

AÇÃO: 1053-REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO



OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,000,000	620,000	651,000	683,550
Metas Financeiras	3,000,000.00	620,000.00	651,000.00	683,550.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	950,000.00	260,000.00	273,000.00	286,650.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	950,000.00	220,000.00	231,000.00	242,550.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1,100,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00
TOTAL	3,000,000.00	620,000.00	651,000.00	683,550.00

AÇÃO: 1054-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL



OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	260,000.00	260,000.00	273,000.00	286,650.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	140,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 1261-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL IVANALDO DE FRANÇA LIMA NO CANAÃ - EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL IVANALDO DE FRANÇA LIMA NO CANAÃ, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1262-REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA - MASSARANDUBA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 035/2022

OBJETIVO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA EM MASSARANDUBA, , PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA SEUS OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1263-AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO E ESCOLA M. MARIA RUFINA DE LIMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS NAS ESCOLAS: GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO NO BAIRRO GOLANDIM E ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA, EM MASSARANDUBA, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1264-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A ESCOLA M. CLEUZA APARAECIDA FACCIN LAUREANO - EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CARTEIRAS ESCOLARES, BIRÔS, IMPRESSORAS, VENTILADORES, FOGÃO INDUSTRIAL, AR CONDICIONADO E COMPUTADORES) PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO EM SERRINHA, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1265-CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS NO JARDIM LOLA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 038/2022

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE 02 (DUAS) SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS NO JARDIM LOLA, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE PARA AS CRIANÇAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CRECHES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1266-AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS VICENTE DE FRANÇA MONTE E MARIA DAS NEVES SILVA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS VICENTE DE FRANÇA MONTE E MARIA DAS NEVES SILVA NO CONJUNTO AMARANTE, PROPORCIONANDO ASSIM FERRAMENTAS TECNOLOGICAS PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	70,000	73,500	77,175
Metas Financeiras	0.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
TOTAL	0.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00

AÇÃO: 1267-AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA PARA O CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-ESCOLA HAMILTON SANTIAGO JÚNIOR - EMENDA IMPOSITIVA Nº 039/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS PARA O CENTRO EDUCACIONAL PRÉ-ESCOLA HAMILTON SANTIAGO JÚNIOR NO CONJUNTO AMARANTE, PROPORCIONANDO ACESSO A TECNOLOGIA AOS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PRÉ ESCOLA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	30,000	31,500	33,075
Metas Financeiras	0.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	0.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

AÇÃO: 1268-CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DE ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES LIMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2022



OBJETIVO: CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE LOURDES LIMA EM CIDADE DAS FLORES, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1269-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA) PARA ESCOLAS E CRECHE - EMENDA MPOSITIVA Nº 042/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA: ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTE NO JARDIM LOLA E ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ROBERTO FREIRE EM SANTO ANTÔNIO DO POTENGI, PROPORCIONANDO ASSIM ACESSO A TECNOLOGIA DE QUALIDADE PARA OS ALUNOS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1270-REFORMA DO CENTRO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR IVANALDO DE FRANÇA LIMA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 043/2022



OBJETIVO: REFORMA DO CENTRO INFANTIL E FUNDAMENTAL PROFESSOR IVANALDO DE FRANÇA LIMA NO CANAÃ, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1271-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA AS ESCOLAS E CRECHES - EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS: MARIA DE LOURDES DE LIMA NO CONJUNTO CIDADE DAS ROSAS, ESCOLA M. DE ENSINO FUNDAMENTAL DJALMA MARINHO NO GUAJIRÚ, ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ NO JARDIM LOLA, CENTRO MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL MARIA LALA DA COSTA EM SANTO ANTÔNIO DO POTENGI, CRECHE PADRE TIAGO THEINSEN NO CONJUNTO PLAZA GARDENS, PROPORCIONANDO ASSIM UM MELHOR AMBIENTE ESCOLAR PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1272-CONSTRUÇÃO DE REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ - EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2022

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UM REFEITÓRIO NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ - BAIRRO JARDIM LOLA, PARA UM MELHOR ATENDIMENTO AOS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1273-CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NILTON DE PAULA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2022

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES NA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU NILTON DE PAULA NA COMUNIDADE DE BELO HORIZONTE, PROPORCIONANDO AOS ALUNOS ACESSO A EDUCAÇÃO FÍSICA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1274-AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO POTI CAVALCANTI - EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO POTI CAVALCANTI - BAIRRO NOVO AMARANTE, PROPORCIONANDO UM MELHOR AMBIENTE PARA OS ALUNOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESCOLAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2089-MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA



OBJETIVO: GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	800,000	840,000	882,000
Metas Financeiras	800,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	557,000.00	557,000.00	584,850.00	614,092.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	118,000.00	118,000.00	123,900.00	130,095.00
TOTAL	800,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

AÇÃO: 2090-PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT



OBJETIVO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL,
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2091-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CRECHES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,580,000	2,080,000	2,184,000	2,293,200
Metas Financeiras	2,580,000.00	2,080,000.00	2,184,000.00	2,293,200.00

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	2,337,000.00	1,837,000.00	1,928,850.00	2,025,292.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	118,000.00	118,000.00	123,900.00	130,095.00
TOTAL	2,580,000.00	2,080,000.00	2,184,000.00	2,293,200.00

AÇÃO: 2092-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,305,000	1,305,000	1,370,250	1,438,763
Metas Financeiras	1,305,000.00	1,305,000.00	1,370,250.00	1,438,762.50

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	1,055,000.00	1,055,000.00	1,107,750.00	1,163,137.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	1,305,000.00	1,305,000.00	1,370,250.00	1,438,762.50

AÇÃO: 2093-PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE –- PETERN

OBJETIVO: OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 362 - ENSINO MEDIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,100,000	3,500,000	3,675,000	3,858,750
Metas Financeiras	1,100,000.00	3,500,000.00	3,675,000.00	3,858,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1,100,000.00	3,000,000.00	3,150,000.00	3,307,500.00
TOTAL	1,100,000.00	3,500,000.00	3,675,000.00	3,858,750.00

AÇÃO: 2094-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

OBJETIVO: FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,000,000	2,600,000	2,730,000	2,866,500
Metas Financeiras	2,000,000.00	2,600,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00

Fontes de Recursos

Transferência do Salário-Educação	2,000,000.00	2,600,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00
TOTAL	2,000,000.00	2,600,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00

AÇÃO: 2095-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000,000	11,680,000	12,264,000	12,877,200
Metas Financeiras	10,000,000.00	11,680,000.00	12,264,000.00	12,877,200.00

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	9,070,000.00	10,350,000.00	10,867,500.00	11,410,875.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	730,000.00	1,130,000.00	1,186,500.00	1,245,825.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	10,000,000.00	11,680,000.00	12,264,000.00	12,877,200.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO

JUSTIFICATIVA: ELEVAR OS INDICES EDUCACIONAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	19,259,320.00	31,097,580.00	32,652,459.00	34,285,081.95

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1055 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
1056 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1057 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1058 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EJA	600,000.00	0.00	0.00	0.00
1060 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1061 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1062 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
1063 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1064 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1065 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1066 - FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
1067 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1068 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1069 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1071 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUÇÃCAO ESPECIAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA	662,000.00	662,000.00	695,100.00	729,855.00
2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	1,400,000.00	2,150,000.00	2,257,500.00	2,370,375.00
2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II	200,000.00	635,000.00	666,750.00	700,087.50
2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II	1,000,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00
2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	50,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50
2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
2101 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2102 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	2,070,000.00	3,750,000.00	3,937,500.00	4,134,375.00
2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL	592,000.00	1,304,000.00	1,369,200.00	1,437,660.00
2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	67,200.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR	150,000.00	630,000.00	661,500.00	694,575.00
2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	9,520,000.00	16,861,580.00	17,704,659.00	18,589,891.95
2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS	592,000.00	1,055,000.00	1,107,750.00	1,163,137.50
2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL.	250,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INDÍGENA	16,120.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
TOTAL	19,259,320.00	31,097,580.00	32,652,459.00	34,285,081.95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1055-FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL



OBJETIVO: CAPACITAR PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PRÁTICAS EXITOSAS DE ENSINO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	210,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	190,000.00	190,000.00	199,500.00	209,475.00
TOTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 1056-FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL



OBJETIVO: GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PARA MELHORIA DOS INDICES EDUCACIONAIS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	16,000.00	16,000.00	16,800.00	17,640.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	9,000.00	9,000.00	9,450.00	9,922.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1057-FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	16,000.00	16,000.00	16,800.00	17,640.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	9,000.00	9,000.00	9,450.00	9,922.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1058-FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EJA

OBJETIVO: GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DE PROFESSORES E SUPERVISORES ESCOLARES QUE ATUAM NA EDUCAÇAO DE JOVENS E ADULTOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	600,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	600,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1059-FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DE CRECHE

OBJETIVO: QUALIFICAR PROFESSORES E SUPERVISORES QUE ATUAM NAS CRECHES.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1060-FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES DE ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO INFANTIL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	16,000.00	16,000.00	16,800.00	17,640.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	9,000.00	9,000.00	9,450.00	9,922.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1061-FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE

OBJETIVO: GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES DE CRECHES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Impostos				
Outras Transferências de Recursos do FNDE	16,000.00	16,000.00	16,800.00	17,640.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	9,000.00	9,000.00	9,450.00	9,922.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1062-FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	17,000.00	17,000.00	17,850.00	18,742.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	4,000.00	4,000.00	4,200.00	4,410.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	4,000.00	4,000.00	4,200.00	4,410.00
TOTAL	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 1063-FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II

OBJETIVO: GARANTIR FORMAÇÃO TECNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES QUE ATUAM NESSE SEGMENTO DE ENSINO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROFESSORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1064-CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: SERVIDORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1065-CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES

OBJETIVO: GARANTIR A CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES SOBRE O PAPEL DO CONSEHO ESCOLAR E SUA ATUAÇAO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONSELHEIROS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1066-FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO



OBJETIVO: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO PARA AVALIAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: FÓRUNS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,750	16,538
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	6,000.00	6,300.00	6,615.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	2,000.00	2,000.00	2,100.00	2,205.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50

AÇÃO: 1067-FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA



OBJETIVO: CAPACITAR OS GESTORES EM PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS EXITOSAS PARA O ENSINO DA EJA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1068-CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SERVIDORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1069-CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE

OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS CRECHES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SERVIDORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1070-CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO DE EJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA,

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROFESSORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1071-CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUÇÃCAO ESPECIAL

OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SERVIDORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	33,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2000-ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ALUNOS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	662,000	662,000	695,100	729,855
Metas Financeiras	662,000.00	662,000.00	695,100.00	729,855.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	362,000.00	362,000.00	380,100.00	399,105.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	662,000.00	662,000.00	695,100.00	729,855.00

AÇÃO: 2096-ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE

OBJETIVO: GARANTIR A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,400,000	2,150,000	2,257,500	2,370,375
Metas Financeiras	1,400,000.00	2,150,000.00	2,257,500.00	2,370,375.00

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	850,000.00	950,000.00	997,500.00	1,047,375.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	550,000.00	1,200,000.00	1,260,000.00	1,323,000.00
TOTAL	1,400,000.00	2,150,000.00	2,257,500.00	2,370,375.00

AÇÃO: 2097-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

OBJETIVO: GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ALUNOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	635,000	666,750	700,088
Metas Financeiras	200,000.00	635,000.00	666,750.00	700,087.50

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	90,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
Outros Recursos não Vinculados	70,000.00	160,000.00	168,000.00	176,400.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	200,000.00	635,000.00	666,750.00	700,087.50

AÇÃO: 2098-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II

OBJETIVO: GARANTIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DINAMIZAR O ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000,000	680,000	714,000	749,700
Metas Financeiras	1,000,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	650,000.00	180,000.00	189,000.00	198,450.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	250,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	1,000,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00

AÇÃO: 2099-APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

OBJETIVO: GARANTIR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SERVIDORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	55,000	57,750	60,638
Metas Financeiras	50,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	24,000.00	29,000.00	30,450.00	31,972.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Outras Transferências de Recursos do FNDE	16,000.00	16,000.00	16,800.00	17,640.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	50,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50

AÇÃO: 2100-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA



OBJETIVO: GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO DE EJA.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	18,000.00	18,000.00	18,900.00	19,845.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	5,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2,000.00	2,000.00	2,100.00	2,205.00
TOTAL	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 2101-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL



OBJETIVO: GARANTIR AS PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	44,000.00	44,000.00	46,200.00	48,510.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	6,000.00	6,000.00	6,300.00	6,615.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2102-APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE



OBJETIVO: GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	44,000.00	44,000.00	46,200.00	48,510.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	6,000.00	6,000.00	6,300.00	6,615.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2103-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL



OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	75,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2104-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	8,000.00	8,000.00	8,400.00	8,820.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2,000.00	2,000.00	2,100.00	2,205.00
TOTAL	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 2105-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇAO ESPECIAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2106-AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	75,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2107-ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,070,000	3,750,000	3,937,500	4,134,375
Metas Financeiras	2,070,000.00	3,750,000.00	3,937,500.00	4,134,375.00

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	1,150,000.00	950,000.00	997,500.00	1,047,375.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	920,000.00	2,800,000.00	2,940,000.00	3,087,000.00
TOTAL	2,070,000.00	3,750,000.00	3,937,500.00	4,134,375.00

AÇÃO: 2108-ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	592,000	1,304,000	1,369,200	1,437,660
Metas Financeiras	592,000.00	1,304,000.00	1,369,200.00	1,437,660.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	264,000.00	404,000.00	424,200.00	445,410.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	328,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00
TOTAL	592,000.00	1,304,000.00	1,369,200.00	1,437,660.00

AÇÃO: 2109-ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 367 - EDUCACAO ESPECIAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	67,200	800,000	840,000	882,000
Metas Financeiras	67,200.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

Fontes de Recursos

Outros Recursos não Vinculados	30,400.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	36,800.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	67,200.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

AÇÃO: 2110-REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR

OBJETIVO: GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	630,000	661,500	694,575
Metas Financeiras	150,000.00	630,000.00	661,500.00	694,575.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	95,000.00	130,000.00	136,500.00	143,325.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	30,000.00	240,000.00	252,000.00	264,600.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25,000.00	260,000.00	273,000.00	286,650.00
TOTAL	150,000.00	630,000.00	661,500.00	694,575.00

AÇÃO: 2111-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR



OBJETIVO: GARANTIR A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 364 - ENSINO SUPERIOR
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
Outros Recursos não Vinculados	125,000.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50
TOTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 2112-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



OBJETIVO: GARANTIR MATERIAIS PARA A EFETIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS /PEDAGÓGICAS,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	9,520,000	16,861,580	17,704,659	18,589,892

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	9,520,000.00	16,861,580.00	17,704,659.00	18,589,891.95

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	9,520,000.00	16,361,580.00	17,179,659.00	18,038,641.95
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	9,520,000.00	16,861,580.00	17,704,659.00	18,589,891.95

AÇÃO: 2113-MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS

OBJETIVO: PROMOVER CURSOS PARA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	592,000	1,055,000	1,107,750	1,163,138
Metas Financeiras	592,000.00	1,055,000.00	1,107,750.00	1,163,137.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	592,000.00	725,000.00	761,250.00	799,312.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00
TOTAL	592,000.00	1,055,000.00	1,107,750.00	1,163,137.50

AÇÃO: 2114-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL.

OBJETIVO: PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA ATRAVÉS DOS PARQUES INFANTIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PARQUES INFANTIS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	250,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
Outras Transferências de Recursos do FNDE	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
Transferências do Governo	50,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação				
TOTAL	250,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 2115-ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - INDÍGENA

OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL A APRENDIZAGEM E AO RENDIMENTO ESCOLAR DO INDÍGENA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 365 - EDUCACAO INFANTIL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ESCOLAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	16,120	125,000	131,250	137,813
Metas Financeiras	16,120.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	45,000.00	47,250.00	49,612.50
PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	10,120.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	16,120.00	125,000.00	131,250.00	137,812.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3071 - FORMAÇÃO CONTINUADA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(AR CONDICIONADO,COMPUTADORES,BEBEDOUROS,IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES:

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3071-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(AR CONDICIONADO,COMPUTADORES,BEBEDOUROS,IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES:



OBJETIVO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 24/2021 DO VERIADOR CLOVIS BARBOSA E OLIVEIRA JUNIOR

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3074 - FORMACAO CONTINUADA CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS

JUSTIFICATIVA: CONSTRUCAO DE DUAS SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS-JARDIM LOLA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3074-CONSTRUCAO DE DUAS SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS-JARDIM LOLA



OBJETIVO: CONSTRUCAO DE SALAS DE AULA NA CRECHE MUNICIPAL AIDA DOS SANTOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3076 - FORMACAO CONTINUADA CONSTRUCAO DE UMA COZINHA E REFEITORIO NA ESCOLA LAURO PINHEIRO DA COSTA EM RIACHO DO MEIO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UMA COZINHA E REFEITORIO NA ESCOLA LAURO PINHEIRO DA COSTA EM RIACHO DO MEIO

JUSTIFICATIVA: CONSTRUCAO DE UMA COZINHA E REFEITORIO NA ESCOLA LAURO PINHEIRO DA COSTA EM RIACHO DO MEIO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 21/2021 DO VERIADOR EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3076-CONSTRUCAO DE UMA COZINHA E REFEITORIO NA ESCOLA LAURO PINHEIRO DA COSTA EM RIACHO DO MEIO



OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UMA COZINHA E REFEITORIO NA ESCOLA LAURO PINHEIRO DA COSTA EM RIACHO DO MEIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO

SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3083 - FORMACAO CONTINUADA CONSTRUCAO DE UM REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCINE EM SERRINHA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UM REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCINE EM SERRINHA

JUSTIFICATIVA: FORMACAO CONTINUADA CONSTRUCAO DE UM REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCINE EM SERRINHA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 21/2021 DO VERIADOR EDSON VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3083-CONSTRUCAO DE UM REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCINE EM SERRINHA



OBJETIVO: CONSTRUCAO DE UM REFEITORIO NA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCINE EM SERRINHA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO: 12 - EDUCACAO
SUB-FUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ENFASE NAS AREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMÁRIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A LUZ DA PNH NA PERSPECTIVA DAS REDES DE ATENÇÃO A SAÚDE, MANTENDO-SE SOB O CONTROLE DA GESTÃO E DOS ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, TENDO A SAÚDE DA FAMILIA COMO ESTRATÉGIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	200,000.00	327,000.00	343,350.00	360,517.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	200,000.00	327,000.00	343,350.00	360,517.50
TOTAL	200,000.00	327,000.00	343,350.00	360,517.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2122-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



OBJETIVO: IMPLANTAR, IMPLEMENTAR E FORTALECER A GESTÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	327,000	343,350	360,518
Metas Financeiras	200,000.00	327,000.00	343,350.00	360,517.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	327,000.00	343,350.00	360,517.50
TOTAL	200,000.00	327,000.00	343,350.00	360,517.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ATENDER A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS

JUSTIFICATIVA: DISPONIBILIZAR AÇÕES PARA ATENDER A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAIS, COM DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAS TAIS COMO: CADEIRA DE RODA, FRALDAS ENTRE OUTROS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1086-PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



OBJETIVO: CONJUNTO DE AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL QUE BUSCAM GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1087-PROGRMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFECIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS



OBJETIVO: ATENDER PESSOAS COM DEFICÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR A UNIVERSALIDADE E A EQUIDADE NO ACESSO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL, RESPEITANDO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSAGRADOS NA CONSTITUIÇÃO.

JUSTIFICATIVA: É DEVER DO PODER PÚBLICO RESPEITAR, PROTEGER, PROMOVER, PROVER, INFORMAR, MONITORAR, FISCALIZAR E AVALIAR A REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA, BEM COMO GARANTIR OS MECANISMOS PARA SUA EXIGIBILIDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,631,500.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1005 - CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	1,631,500.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00
TOTAL	1,631,500.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1005-CRIAÇÃO, ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL



OBJETIVO: GARANTIR A UNIVERSALIDADE E A EQUIDADE NO ACESSO À ALIMENTAÇÕA, RESPEITANDO OS DIREITOS FUNDAMENTAIS CONSGRADOS NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: FOME ZERO

UNIDADE RESPONSAVEL: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SEGURANÇA ALIMENTAR

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,631,500	1,800,000	1,890,000	1,984,500
Metas Financeiras	1,631,500.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,631,500.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00
TOTAL	1,631,500.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0802 - APOIO A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER A CAPTAÇÃO E REPASSE DE RECURSOS PÚBLICOS E PRIVADOS, VISANDO ASSEGURAR O FINANCIAMENTO DE PROGRAMAS, PROJETOS E SERVIÇOS DIRECIONADOS À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE EM ÂMBITO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE PROMOÇÃO, DEFESA E PROTEÇÃO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,600,000.00	1,713,000.00	1,798,650.00	1,888,582.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1007 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA	1,600,000.00	1,713,000.00	1,798,650.00	1,888,582.50
TOTAL	1,600,000.00	1,713,000.00	1,798,650.00	1,888,582.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1007-APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA



OBJETIVO: BUSCAR RECURSOS PARA FINANCIAR OS PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EVENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,600,000	1,713,000	1,798,650	1,888,583
Metas Financeiras	1,600,000.00	1,713,000.00	1,798,650.00	1,888,582.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,500,000.00	1,613,000.00	1,693,650.00	1,778,332.50
Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	1,600,000.00	1,713,000.00	1,798,650.00	1,888,582.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0803 - APOIO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL NA PREFEITURA EM MOVIMENTO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO A DOCUMENTAÇÃO CIVIL E A OFERTA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DIRECIONADOS AOS CIDADÃOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: GARANTIR QUE OS MUNÍCIPES POSSAM TER ASSEGURADOS OS DIREITOS BÁSICOS PREVISTOS PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1008-APOIO ÀS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO



OBJETIVO: LEVAR SERVIÇOS, ATENDIMENTOS, INFORMAÇÕES, COLETAR DEMANDAS E SUGESTÕES DA POPULAÇÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ASSEGURAR A PROTEÇÃO SOCIAL E A PROMOÇÃO DO EXERCÍCIO DA CIDADANIA POR MEIO DA PARTICIPAÇÃO SOCIAL NA DEFESA DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, MULHERES, POVOS E COMUNIDADES TRADICIONAIS, PÚBLICO LGBTQI+ E MINORIAS.

JUSTIFICATIVA: A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL POSSUI PAPEL FUNDAMENTAL PARA A GARANTIA E A PROMOÇÃO DE DIREITOS COM A PERSPECTIVA DA EQUIDADE E DA DIVERSIDADE NO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES, PROGRAMAS, BENEFÍCIOS, SERVIÇOS E PROJETOS DO SUAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	44,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1009 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO	44,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	44,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1009-MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO



OBJETIVO: MANTER E ESTRUTURAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONSELHOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	44,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	44,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	44,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	44,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2269-ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR



OBJETIVO: OFERTAR ATENDIMENTO A GARANTIAS DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CONSELHO TUTELAR
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 0805 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADNIA

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL RELACIONADAS À SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

JUSTIFICATIVA: DAR CONDIÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O PROCESSO REGULAR E CONSTANTE DE AVALIAÇÃO DA AÇÃO GOVERNAMENTAL E CONDIÇOES ADMINISTRATIVAS PARA O PROCESSO REGULAR E CONSTANTE DA SECRETARIA, PERMITINDO A ORGANIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DO(A) SECRETÁRIO(A)E AUXILIANDO NO CONTROLE DOS SERVIDORES LOTADOS NA SECRETARIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	7,765,000.00	9,945,000.00	10,442,250.00	10,964,362.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	7,765,000.00	9,945,000.00	10,442,250.00	10,964,362.50
TOTAL	7,765,000.00	9,945,000.00	10,442,250.00	10,964,362.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2005-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	7,765,000	9,945,000	10,442,250	10,964,363
Metas Financeiras	7,765,000.00	9,945,000.00	10,442,250.00	10,964,362.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	7,765,000.00	9,745,000.00	10,232,250.00	10,743,862.50
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	7,765,000.00	9,945,000.00	10,442,250.00	10,964,362.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ELABORAR E OU EXECUTAR PROJETOS ESTRUTURANTES NOS MEIOS URBANOS E RURAL CRIANDO ASSIM CONDIÇÕES FAVORAVEIS EM FAVOR DOS MUNICÍPES.

JUSTIFICATIVA: TENDA EM VISTA O CRESCIMENTO POPULACIONAL DO MUNICIPIO, E O ANSEIO DA SOCIEDADE PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, SE FAZ NECESSARIO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS NAS AREAS DA ARQUITETURA E ENGENHARIA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	31,599,900.00	27,382,200.00	28,751,310.00	30,188,875.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	8,400,000.00	8,300,000.00	8,715,000.00	9,150,750.00
1089 - DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS	490,000.00	490,000.00	514,500.00	540,225.00
1090 - CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	337,700.00	337,700.00	354,585.00	372,314.25
1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	4,027,700.00	2,490,000.00	2,614,500.00	2,745,225.00
1092 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS	1,526,000.00	2,026,000.00	2,127,300.00	2,233,665.00
1250 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1251 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	10,052,500.00	5,622,500.00	5,903,625.00	6,198,806.25
2260 - CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS	3,346,000.00	4,146,000.00	4,353,300.00	4,570,965.00
2261 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS	3,120,000.00	3,670,000.00	3,853,500.00	4,046,175.00
TOTAL	31,599,900.00	27,382,200.00	28,751,310.00	30,188,875.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1088-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



OBJETIVO: ELABORAR E OU EXECUTAR PROJETOS ESTRUTURANTES NOS MEIOS URBANOS E RURAL PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PAVIMENTAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	8,400,000	8,300,000	8,715,000	9,150,750
Metas Financeiras	8,400,000.00	8,300,000.00	8,715,000.00	9,150,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,300,000.00	3,300,000.00	3,465,000.00	3,638,250.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	4,000,000.00	4,500,000.00	4,725,000.00	4,961,250.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	8,400,000.00	8,300,000.00	8,715,000.00	9,150,750.00

AÇÃO: 1089-DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS



OBJETIVO: CONTROLE DO AUMENTO DA VAZÃO MÁXIMA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: DRENAGEM
UNIDADE MEDIDA: KM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	490,000	490,000	514,500	540,225
Metas Financeiras	490,000.00	490,000.00	514,500.00	540,225.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	390,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	490,000.00	490,000.00	514,500.00	540,225.00

AÇÃO: 1090-CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS



OBJETIVO: EVITAR O SURGIMENTO DE BURACOS E O ACÚMULO DE ÁGUA QUE PREJUDICAM O TRÁFEGO DE VEÍCULOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETOPASSAGENS MOLHADAS
UNIDADE MEDIDA: METROS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	337,700	337,700	354,585	372,314
Metas Financeiras	337,700.00	337,700.00	354,585.00	372,314.25

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	337,700.00	337,700.00	354,585.00	372,314.25
TOTAL	337,700.00	337,700.00	354,585.00	372,314.25

AÇÃO: 1091-CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS



OBJETIVO: AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA-IMOBILIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO QUE OS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DESENVOLVAM SUAS ATIVIDADES EM LOCAIS ADEQUADOS E COM EFICIÊNCIA, ALÉM DE PROPORCIONAR O ATENDIMENTO DAS MAIS VARIADAS DEMANDAS SOCIAIS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PRÉDIOS PÚBLICOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,027,700	2,490,000	2,614,500	2,745,225
Metas Financeiras	4,027,700.00	2,490,000.00	2,614,500.00	2,745,225.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,027,700.00	1,990,000.00	2,089,500.00	2,193,975.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,000,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	4,027,700.00	2,490,000.00	2,614,500.00	2,745,225.00

AÇÃO: 1092-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS



OBJETIVO: EXPLORAR A MORFOLOGIA URBANA E ARQUITETÔNICA EXISTENTE, AS CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS, OS TERRENOS DISPONÍVEIS, A QUESTÃO DO ISOLAMENTO EM RELAÇÃO AO ENTORNO IMEDIATO, A FALTA DE LIGAÇÃO ENTRE ESPAÇOS, E OS ELEMENTOS DE PROJETO QUE FORMAM A PAISAGEM CONSTRUÍDA.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,526,000	2,026,000	2,127,300	2,233,665
Metas Financeiras	1,526,000.00	2,026,000.00	2,127,300.00	2,233,665.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,526,000.00	2,026,000.00	2,127,300.00	2,233,665.00
TOTAL	1,526,000.00	2,026,000.00	2,127,300.00	2,233,665.00

AÇÃO: 1250-CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO

OBJETIVO: CENTRALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E INTERESTADUAL, CONFORME O CASO, E QUE TENHAM O TERMINAL COMO PONTO DE PARTIDA OU CHEGADA À CIDADE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1251-CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS

OBJETIVO: CONSTRUIR, MANTER, AMPLIAR E RESTAURAR CEMITÉRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CEMITÉRIOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 2124-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

DE INFRAESTRUTURA

OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS ADMNISTRATIVAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,052,500	5,622,500	5,903,625	6,198,806
Metas Financeiras	10,052,500.00	5,622,500.00	5,903,625.00	6,198,806.25

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,052,500.00	5,122,500.00	5,378,625.00	5,647,556.25
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	10,052,500.00	5,622,500.00	5,903,625.00	6,198,806.25

AÇÃO: 2260-CONSTRUÇÃO E MELHORIAS DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS

OBJETIVO: CONSTRUIR E MELHORAR AS ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ESTRADAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,346,000	4,146,000	4,353,300	4,570,965
Metas Financeiras	3,346,000.00	4,146,000.00	4,353,300.00	4,570,965.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,836,000.00	2,636,000.00	2,767,800.00	2,906,190.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,500,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	3,346,000.00	4,146,000.00	4,353,300.00	4,570,965.00

AÇÃO: 2261-CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA, PRAÇA E LOGRADOUROS PÚBLICOS

OBJETIVO: CONSTRUIR E RESTAURAR AS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO PARA PROPORCIONAR MELHOR QUAALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,120,000	3,670,000	3,853,500	4,046,175
Metas Financeiras	3,120,000.00	3,670,000.00	3,853,500.00	4,046,175.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,120,000.00	3,670,000.00	3,853,500.00	4,046,175.00
TOTAL	3,120,000.00	3,670,000.00	3,853,500.00	4,046,175.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: APOIAR O PREFEITO NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS RELATIVAS AOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA SECRETARIA À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: COORDENAR E ACOMPANHAR O CUMPRIMENTO DAS METAS DE GOVERNO RELACIONADAS A SEMSUR NO QUE DIZ RESPEITO A GESTÃO DAS ATIVIDADES EM GERAL.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	17,200,000.00	35,550,000.00	37,327,500.00	39,193,875.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1010 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1011 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1012 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA	1,500,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00
1013 - APRIMORAR COLETA DOMICILIAR	200,000.00	0.00	0.00	0.00
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS	15,350,000.00	34,050,000.00	35,752,500.00	37,540,125.00
TOTAL	17,200,000.00	35,550,000.00	37,327,500.00	39,193,875.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1010-CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITÉRIOS



OBJETIVO: RECUPERAR, MANTER AS INSTALAÇÕES JÁ EXISTENTES E EXPANDIR A OFERTA DE SERVIÇOS CEMITERIAIS POR MEIO DA AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DA ESTRUTURA DOS CEMITÉRIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CEMITÉRIOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1011-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA



OBJETIVO: SENSIBLIZAR A SOCIEDADE QUANTO À IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA, ATENDER AOS PRECEITOS LEGAIS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Lei nº 12.305/2010), NO QUE TANGE À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS SOCIOAMBIENTAIS OCASIONADOS PELO MANEJO INADEQUADO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS E À RECUPERAÇÃO MÁXIMA DOS MATERIAIS RECICLÁVEIS ENVIADOS AO ATERRO SANITÁRIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COLETA SELETIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1012-AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA



OBJETIVO: LEVAR ENERGIA ELÉTRICA ÀQUELES DOMICÍLIOS E COMUNIDADES QUE NÃO POSSUA ENERGIA ELÉTRICA, QUER SEJA NAS ÁREAS URBANAS QUANTO RURAL DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ENERGIA ACESSIVEL E LIMPA

UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNÇÃO: 25 - ENERGIA

SUB-FUNÇÃO: 752 - ENERGIA ELETRICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ENERGIA ELÉTRICA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,500,000	1,350,000	1,417,500	1,488,375
Metas Financeiras	1,500,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,000,000.00	1,200,000.00	1,260,000.00	1,323,000.00
Recursos de Operações de Crédito	500,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	1,500,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00

AÇÃO: 1013-APRIMORAR COLETA DOMICILIAR



OBJETIVO: COMPREENDER E AVALIAR AS QUESTÕES RELATIVAS AO LIXO NO MUNICÍPIO, SOB O PONTO DE VISTA ÉTICO PARA EXERCER A CIDADANIA COM RESPONSABILIDADE, INTEGRIDADE E RESPEITO, ARTICULANDO, INTEGRANDO E SISTEMATIZANDO O CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES-PROLEMA, PROPONDO ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES PARA REDUZIR A PRODUÇÃO DE LIXO, DE REAPROVEITÁ-LO E DE ACONDICIONÁ-LO DE MANEIRA EFICIENTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 452 - SERVICOS URBANOS

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: LIXO DOMICILIAR

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	200,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2006-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS



OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,350,000	34,050,000	35,752,500	37,540,125
Metas Financeiras	15,350,000.00	34,050,000.00	35,752,500.00	37,540,125.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	13,850,000.00	31,850,000.00	33,442,500.00	35,114,625.00
Recursos de Operações de Crédito	1,500,000.00	2,200,000.00	2,310,000.00	2,425,500.00
TOTAL	15,350,000.00	34,050,000.00	35,752,500.00	37,540,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1201 - PERIGO AVIÁRIO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E INSTRUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O PERIGO AVIARIO. FISCALIZAR, REGULARIZAR E GERIR CORRETAMENTE AS ATIVIDADES VISANDO A MINIMIZAÇÃO DO PERIGO AVIARIO AO AEROPORTO INTERNACIONAL ALUIZIO ALVES.

JUSTIFICATIVA: RISCO POTENCIAL DE COLISÃO COM AVE OU BANDO DE AVES, NO SOLO OU EM DETERMINADA PORÇÃO DO ESPAÇO AÉREO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	60,000.00	62,000.00	65,100.00	68,355.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1203 - ELABORAÇÃO DE INVENTARIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
2237 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO PERIGO AVIARIO	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50
2238 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50
TOTAL	60,000.00	62,000.00	65,100.00	68,355.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1203-ELABORAÇÃO DE INVENTARIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO



OBJETIVO: PROMOVER AÇÕES E INTRUMENTOS, NECESSARIOS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O PERIGO AVIARIO. FISCALIZAR, REGULARIZAR E GERIR CORRETAMENTE AS ATIVIDADES VISANDO A MINIMIZAÇÃO DO PERIGO AVIARIO AO AEROPORTO INTERNACIONAL ALUIZIO ALVES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: INVENTÁRIO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	21,000	22,050
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

AÇÃO: 2237-ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO PERIGO AVIARIO



OBJETIVO: PROMOVER ACOES E INTRUMENTOS, NECESSARIOS PARA A CONSCIENTIZACAO DA POPULACAO SOBRE O PERIGO AVIARIO. FISCALIZAR, REGULARIZAR E GERIR CORRETAMENTE AS ATIVIDADES VISANDO A MINIMIZACAO DO PERIGO AVIARIO AO AEROPORTO INTERNACIONAL ALUIZIO ALVES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PROGRAMA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	21,000	22,050	23,153
Metas Financeiras	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50
TOTAL	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50

AÇÃO: 2238-IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA



OBJETIVO: PROMOVER AÇOES E INTRUMENTOS NECESSARIOS PARA A CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO SOBRE O PERIGO AVIARIO. FISCALIZAR, REGULARIZAR E GERIR CORRETAMENTE AS ATIVIDADES VISANDO A MINIMIZAÇÃO DO PERIGO AVIARIO AO AEROPORTO INTERNACIONAL ALUIZIO ALVES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO: ATIVIDADES DELIMITADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	21,000	22,050	23,153
Metas Financeiras	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50
TOTAL	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1202 - TOPONIMIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ESTABELECER MECANISMOS E INTRUMENTOS NECESSARIOS A REGULAÇÃO URBANISTICA E A REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA.

JUSTIFICATIVA: GARANTIR DE FORMA EQUILIBRADA O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO E DE EXPANSÃO DO MUNICIPIO, BEM COMO A INSTITUIÇÃO DE BAIRROS E CRIAÇÃO DE UM CÓDIGO DE ENDEREÇAMENTO POSTAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,205,000.00	1,160,000.00	1,218,000.00	1,278,900.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1204 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
1205 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PUBLICOS	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
1206 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
1207 - ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE LIMITES DE BAIRRO	5,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
2239 - REVISÃO DA NUMERAÇÃO TOPONIMICA DO MUNICIPIO	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2240 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50
2241 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS MUNICIPAIS	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	1,205,000.00	1,160,000.00	1,218,000.00	1,278,900.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1204- ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA



OBJETIVO: PLANEJAR A DISTRIBUIÇÃO DA ÁGUA NO TEMPO E NO ESPAÇO, CONTROLAR A OCUPAÇÕES DAS ÁREAS DE RISCOS DE INUNDAÇÕES E CONVIVÊNCIA COM ENCHENTES EM ÁREAS DE BAIXO RISCO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PLANO ELABORADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	210,000	220,500	231,525
Metas Financeiras	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

AÇÃO: 1205-ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PUBLICOS



OBJETIVO: CALÇADA COM ACESSIBILIDADE É POSSIBILITAR O ACESSO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA A DETERMINADOS LOCAIS PÚBLICOS E PRIVADOS, DE FORMA SEGURA E AUTÔNOMA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PASSEIOS PÚBLICOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	210,000	220,500	231,525
Metas Financeiras	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

AÇÃO: 1206-ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO



OBJETIVO: LEGITIMA E DESCREVE AS AÇÕES REFERENTES À GESTÃO, IMPLANTAÇÃO, PLANTIO, MANUTENÇÃO E MONITORAMENTO DAS ÁRVORES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	105,000	110,250	115,763
Metas Financeiras	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

AÇÃO: 1207-ELABORAÇÃO DA PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DE LIMITES DE BAIRRO

OBJETIVO: AÇÕES CONJUNTAS DE ÓRGÃOS PÚBLICOS, ENTIDADES PRIVADAS E COMUNIDADE LOCAIS INTERESSADAS, USANDO COMO BASE ESTUDOS E LEVANTAMENTOS RELACIONADOS ÀS RELAÇÕES AFETIVAS, CULTURAIS, GEOGRÁFICAS E HISTÓRICAS DO LOCAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	5,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	5,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	5,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 2239-REVISÃO DA NUMERAÇÃO TOPONIMICA DO MUNICIPIO

OBJETIVO: DENOMINAÇÃO DE RUAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: NUMERAÇÃO REVISADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2240-INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

LOGRADOURO



OBJETIVO: FACILITA O PROCESSO DE MOBILIDADE URBANA, O USO DAS TECNOLOGIAS MAIS MODERNAS, DENTRE OUTROS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PLACAS INSTALADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	525,000	551,250	578,813
Metas Financeiras	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50
TOTAL	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

AÇÃO: 2241-IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO, REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS AREAS PUBLICAS MUNICIPAIS



OBJETIVO: FACILITAR A IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ÁREAS PÚBLICAS IDENTIFICADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1203 - PREFEITURA LEGAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CRONOGRAMA DE LICENCIAMENTO DE OBRAS PUBLICAS, REALIZAR REUNIÕES PERIODICAS PARA PARAMETRIZAR OS PROJETOS / ESTUDOS NAS OBRAS PUBLICAS.

JUSTIFICATIVA: ENCONTRAR A FORMA PARA O PROBLEMA DO PROJETO DE ACORDO COM PREMISSAS E RESTRIÇÕES DEFINIDAS PELO PROJETISTA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	450,000.00	261,500.00	274,575.00	288,303.75

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1208 - DESENVOLVENDO COM SUSTENTABILIDADE - DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1209 - ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1210 - ELABORAÇÃO DE ANUÁRIO ESTATÍSTICO	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1211 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANISTICA MUNICIPAL	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2242 - REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
2243 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS E URBANISTICOS DO MUNICIPIO	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
2244 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
2245 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DA SECRETARIA	30,000.00	31,500.00	33,075.00	34,728.75
TOTAL	450,000.00	261,500.00	274,575.00	288,303.75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1208-DESENVOLVENDO COM SUSTENTABILIDADE - DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO



OBJETIVO: DAR PUBLICIDADE À LEGISLAÇÃO PARA QUE AS PESSOAS SE CONSCIENTIZEM E POSSAM ENCONTRAR AS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A SOBREVIVÊNCIA, DE GERAÇÃO EM GERAÇÃO, A LONGO PRAZO, CUIDANDO DO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: DIVULGAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1209-ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL



OBJETIVO: IMPORTANTE INSTITUIR UM MODELO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL A PARTIR DA AVALIAÇÃO DAS POTENCIALIDAES E VULNERABILIDADES DO MUNICÍPIO, TRAÇANDO ESTRATÉGIAS E AÇÕES COOPERADAS OU PARTILHADAS ENTRE A SOCIEDADE E O SETOR PÚBLICO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: AGENDA 21 ELABORADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1210- ELABORAÇÃO DE ANUÁRIO ESTATÍSTICO



OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA O ESFORÇO INSTITUCIONAL DE AMPLIAR A TRANSPARÊNCIA E DE ASSEGURAR O APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE NA TOMADA DE DECISÃO, COM BASE NO RESULTADO E DA ANÁLISE DO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES REALIZADAS NUM DETERMINADO PERÍODO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ANUÁRIO ELABORADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1211- ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANISTICA MUNICIPAL



OBJETIVO: ESTRUTURAR A FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2242-REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO



OBJETIVO: CAPACITAR A POPULAÇÃO NO SENTIDO DE TER RESPONSABILIDADE COM O MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: OFICINAS IMPLANTADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2243-REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS E URBANISTICOS DO MUNICIPIO



OBJETIVO: CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EVENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	30,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 2244-AQUISIÇÃO DE MATERIAL



OBJETIVO: ADQUIRIR MATERIAL PRA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MATERIAL ADQUIRIDO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	105,000	110,250	115,763
Metas Financeiras	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

AÇÃO: 2245-CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DA SECRETARIA



OBJETIVO: MELHOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	31,500	33,075	34,729

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	30,000.00	31,500.00	33,075.00	34,728.75

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	31,500.00	33,075.00	34,728.75
TOTAL	30,000.00	31,500.00	33,075.00	34,728.75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1204 - PROGRAMA DE REURBANIZAÇÃO DE COMUNIDADES CARENTES

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ATUALIZAR A BASE CARTOGRAFICA DO MUNICIPIO, IDENTICANDO AS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PUBLICO.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER A RECUPERAÇAO AMBIENTAL POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DAS AREAS DEGRADADAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1212 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
1213 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1212-REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA



OBJETIVO: VERIFICAR, DE ACORDO COM PLANO DIRETOR E OS PLANOS SETORIAIS RELACIONADOS AO TEMA, COMO É O CASO DO PLANO LOCAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, ESTABELECEM SOBRE O ASSUNTO, AREAS QUE DEVEM SER REGULARIZADAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PLANO ELABORADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	105,000	110,250	115,763
Metas Financeiras	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

AÇÃO: 1213-ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS



OBJETIVO: ATUALIZAR A BASE CARTOGRAFICA DO MUNICIPIO, IDENTIFICANDO AS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PUBLICO. PROMOVENDO A RECUPERÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DAS AREAS DEGRADADAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	105,000	110,250	115,763
Metas Financeiras	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	100,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1206 - PROGRAMA OBRA LEGAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

OBJETIVO: ATUALIZAR A BASE CARTOGRAFICA DO MUNICIPIO, IDENTICANDO AS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PUBLICO.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER A RECUPERAÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DAS AREAS DEGRADADAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	160,000.00	73,000.00	76,650.00	80,482.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1214 - REVISÃO DAS LEGISLACÕES AMBIENTAIS E URBANISTICAS (CODIGO MUN DE MEIO AMBIENTE E DE OBRAS)	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
1215 - PROJETO CASA PARA TODOS	60,000.00	63,000.00	66,150.00	69,457.50
TOTAL	160,000.00	73,000.00	76,650.00	80,482.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1214-REVISÃO DAS LEGISLACÕES AMBIENTAIS E URBANISTICAS (CODIGO MUN DE MEIO AMBIENTE E DE OBRAS)



OBJETIVO: ATUALIZAR A BASE CARTOGRAFICA DO MUNICIPIO,IDENTIFICANDO AS AREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE DOS MANANCIAIS DE ABASTECIMENTO PUBLICO. PROMOVER A RECUPERÇÃO AMBIENTAL POR MEIO DA IDENTIFICAÇÃO DAS AREAS DEGRADADAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PLANO ELABORADO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 1215-PROJETO CASA PARA TODOS



OBJETIVO: GARANTIR QUE PESSOAS VIVENDO EM SITUAÇÃO DE POBREZA TENHAM UMA CASA ADEQUADA ONDE MORAR, PARA DIMINUIR A INCIDÊNCIA DE DOENÇAS CAUSADAS PELA INSALUBRIDADE DO AMBIENTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	60,000	63,000	66,150	69,458
Metas Financeiras	60,000.00	63,000.00	66,150.00	69,457.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	63,000.00	66,150.00	69,457.50
TOTAL	60,000.00	63,000.00	66,150.00	69,457.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1207 - RESÍDUO NÃO É LIXO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONSCIENTIZAÇÃO, SENSIBILIDADE, RECICLAGEM, LIXO E MEIO AMBIENTE.

JUSTIFICATIVA: DESENVOLVER ATIVIDADES DE SENSIBILIZAÇÃO DA COMUNIDADE QUANTO À PRESERVAÇÃO AMBIENTAL, EM ESPECIAL A COLETA, SEPARAÇÃO E O DESTINO CORRETO DO LIXO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	700,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1216 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM	300,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1217 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1218 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	700,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1216- IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM



OBJETIVO: MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO, MUDANÇAS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICAS, BEM COMO AUMENTO DA RENDA E VALORIZAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORGANIZADOS NAS ASSOCIAÇÕES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	300,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	300,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1217-IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO



OBJETIVO: OBTER O AUMENTO DA MASSA ESPECIFICA DOS RESÍDUOS VISANDO A REDUÇÃO DAS DESPESAS COM TRANSPORTE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: TONELADAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	200,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1218-INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL



OBJETIVO: AS COOPERATIVAS CONTRIBUEM COM A EXTENSÃO DA VIDA ÚTIL DE PRODUTOS E EMBALAGENS POR MEIO DA COLETA, SEPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA PARA A INDÚSTRIA. DESSA FORMA, CONSOLIDAM OS PROGRAMAS DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMPRESAS QUE BUSCAM A RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA , PROGRAMAS E AÇÕES

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	4,270,000.00	3,706,500.00	3,891,825.00	4,086,416.25

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1221 - REVISÃO DO MASTERPLAN PLANEJAMENTO ESTRATERGICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	70,000.00	73,500.00	77,175.00	81,033.75
1222 - REVISÃO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	200,000.00	0.00	0.00	0.00
2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.	4,000,000.00	3,633,000.00	3,814,650.00	4,005,382.50
TOTAL	4,270,000.00	3,706,500.00	3,891,825.00	4,086,416.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1221-REVISÃO DO MASTERPLAN PLANEJAMENTO ESTRATERGICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO, PROGRAMA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PAISAGEM, QUE PERMITA A COMPREENSÃO DO PRODUTO FINAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	70,000	73,500	77,175	81,034
Metas Financeiras	70,000.00	73,500.00	77,175.00	81,033.75

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	70,000.00	73,500.00	77,175.00	81,033.75
TOTAL	70,000.00	73,500.00	77,175.00	81,033.75

AÇÃO: 1222-REVISÃO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE



OBJETIVO: REPENSAR CONJUNTAMENTE A CIDADE EM RELAÇÃO AS QUESTÕES FÍSICO, AMBIENTAL, ECONÔMICO E SOCIAL, VIA PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL QUE ENVOLVA TODA A CIDADE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PLANO DIRETOR

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	200,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2246-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.



OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SERVIDORES

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,000,000	3,633,000	3,814,650	4,005,383
Metas Financeiras	4,000,000.00	3,633,000.00	3,814,650.00	4,005,382.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,000,000.00	3,633,000.00	3,814,650.00	4,005,382.50
TOTAL	4,000,000.00	3,633,000.00	3,814,650.00	4,005,382.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1301 - GESTÃO DEMOCRÁTICA E PARTICIPATIVA DA CIDADE

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: INTEGRAR OS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E SOCIEDADE CIVIL

JUSTIFICATIVA: EFETIVA PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NA GESTÃO DA COISA PÚBLICA. ESTA PARTICIPAÇÃO PODE SER EFETIVADA DIRETAMENTE PELOS CIDADÃOS, COMO TAMBÉM POR MEIO DE ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE UMA PARCELA DO TERRITÓRIO OU DOS SEGMENTOS SOCIAIS DA POPULAÇÃO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	48,000.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2125 - ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO	48,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	48,000.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2125-ELABORAÇÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO



OBJETIVO: ABRANGE AS ETAPAS DO PLANEJAMENTO AO CONTROLE, PASSANDO PELA ELABORAÇÃO E A PRÓPRIA EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MONITORAMENTO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	48,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	48,000.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1302 - GOVERNANÇA METROPOLITANA

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR AÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADA PARA A REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL NOS PPAS MUNICIPAIS 2022-2025, DE MODO A FORTALECER A GOVERNANÇA ENTRE OS MUNICÍPIOS COMPONENTES DA REFERIDA REGIÃO, CONSTRUINDO SOLUÇÕES PARA DEMANDAS COMUNS

JUSTIFICATIVA: ENVOLVER 100% DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL NAS DISCUSSÕES SOBRE SOLUÇÕES DOS PROBLEMAS COMUNS; FORTALECER O FÓRUM DE SECRETÁRIOS DE PLANEJAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA; CRIAR O FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS METROPOLITANAS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	132,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2126 - ESTIMULAR A GESTÃO COMPARTILHADA PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL – RMN	132,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	132,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1093-ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS, AÇÕES E ATIVIDADES RELATIVAS AO DESENVOLVIMENTO DA RMN



OBJETIVO: DESENVOLVER ESTRATÉGIAS DE GESTÃO, CONTRIBUIR PARA O PROCESSO DE EQÜIDADE SOCIOECONÔMICA E DE PRESERVAÇÃO CULTURAL E AMBIENTAL DA METRÓPOLE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2126-ESTIMULAR A GESTÃO COMPARTILHADA PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DE NATAL – RMN



OBJETIVO: O DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO E AMBIENTAL DA REGIÃO METROPOLITANA DEPENDE, ENTRE OUTROS FATORES, DE UM SISTEMA EFICAZ DE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS E BENS, QUE POSSA GARANTIR, POR UM LADO, PADRÕES MÍNIMOS DE ACESSIBILIDADE GENERALIZADA A TODO TERRITÓRIO METROPOLITANO E, POR OUTRO, ADEQUADA CONEXÃO A SISTEMAS VIÁRIOS E TERMINAIS DE TRANSPORTE QUE INTERCONECTEM DE MODO EFICIENTE A REGIÃO METROPOLITANA COM REGIÕES OUTRAS, SEJAM DE SEU ENTORNO MAIS IMEDIATO, SEJAM MAIS REMOTAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	132,000	80,000	84,000	88,200
Metas Financeiras	132,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	132,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	132,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE FORMA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES TRABALHO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,034,300.00	1,652,956.00	1,735,603.80	1,822,383.99

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	2,007,300.00	1,628,956.00	1,710,403.80	1,795,923.99
2254 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO PLANEJAMENTO	27,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00
TOTAL	2,034,300.00	1,652,956.00	1,735,603.80	1,822,383.99

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2127-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO



OBJETIVO: PROPICIAR O EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,007,300	1,628,956	1,710,404	1,795,924
Metas Financeiras	2,007,300.00	1,628,956.00	1,710,403.80	1,795,923.99

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,007,300.00	1,628,956.00	1,710,403.80	1,795,923.99
TOTAL	2,007,300.00	1,628,956.00	1,710,403.80	1,795,923.99

AÇÃO: 2254-CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO PLANEJAMENTO



OBJETIVO: CAPACITAR SERVIDORES QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, E PRINCIPALMENTE AO ORÇAMENTO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	27,000	24,000	25,200	26,460
Metas Financeiras	27,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	27,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00
TOTAL	27,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO MECANISMOS DAS POLITICAS PÚBLICAS DE GOVERNO

JUSTIFICATIVA: VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMBATE A CRIMINALIDADE, PROMOVENDO TAMBÉM A CIDADANIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	7,876,000.00	9,826,000.00	10,317,300.00	10,833,165.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1094 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO	500,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00
1095 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS	500,000.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00
1096 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO COM A GUARDA MUNICIPAL E FORÇAS POLICIAIS ESTADUAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1097 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICIPIOS E O ESTADO (SAMU, PC,PM E BOMBEIROS)	6,396,000.00	7,726,000.00	8,112,300.00	8,517,915.00
1098 - CRIAÇÃO DO SISTEMA DE RESPOSTA ÀS OCORRÊENCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1103 - APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR	80,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	7,876,000.00	9,826,000.00	10,317,300.00	10,833,165.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1094-AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO



OBJETIVO: PROMOVER A AÇÃO ARTICULADORA E INTEGRADA EM COMBATE A CRIMINALIDADE, ATRAVÉS DO SISTEMA DE VIDOMONITORAMENTO, ESPALHADAS PELO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	900,000	945,000	992,250
Metas Financeiras	500,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00
TOTAL	500,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00

AÇÃO: 1095-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E MOTOS



OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO DE NOVOS VEÍCULOS E MOTOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: VEÍCULOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	650,000	682,500	716,625
Metas Financeiras	500,000.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00
TOTAL	500,000.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00

AÇÃO: 1096-OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO COM A GUARDA MUNICIPAL E FORÇAS POLICIAIS ESTADUAL



OBJETIVO: PROMOVER A AÇÃO INTEGRADA ENTRE A GUARDA MUNICIPAL E POLICIAS CIVIL E MILITAR, COM O INTUITO DE VIABILIZAR AÇÕES EM COMBATE A CRIMINALIDADE E VIOLÊNCIA NO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1097-FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICIPIOS E O ESTADO (SAMU, PC,PM E BOMBEIROS)



OBJETIVO: PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO OS MECANISMOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMBATE A CRIMINALIDADE, PROMOVENDO, TAMBÉM, A CIDADANIA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,396,000	7,726,000	8,112,300	8,517,915
Metas Financeiras	6,396,000.00	7,726,000.00	8,112,300.00	8,517,915.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	6,396,000.00	7,726,000.00	8,112,300.00	8,517,915.00
TOTAL	6,396,000.00	7,726,000.00	8,112,300.00	8,517,915.00

AÇÃO: 1098-CRIAÇÃO DO SISTEMA DE RESPOSTA ÀS OCORRÊENCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E APOIO À IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ



OBJETIVO: CRIAR UM SISTEMA DE RESPOSTA QUE VIABILIZE A COMUNICAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E O ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, COM O OBJETIVO DE PROPORCIONAR AGILIDADE ÀS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS, E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGUARANÇA E CIDADANIA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Impostos				
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1099-AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA, QUE HOJE CONTA COM UM NÚMETRO INFERIOR EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO. COM O AUMENTO PODEREMOS AMPLIAR O NÚMERO DE RONDAS E FISCALIZAÇÕES PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1101-REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA SECRETARIA E GUARDA MUNICIPAL COM O INTUITO DE PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E CNFORTÁVEL PARA OS SERVIDORES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1102-AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, VISTO QUE É NECESSÁRIO JÁ QUE COM O PASSAR DO TEMPO TORNAM-SE OBSOLETOS E DESGASTADOS, O QUE PODE CAUSAR DANOS AO AMBIENTE DE TRABALHO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1103-APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR



OBJETIVO: PROMOVER CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES, VISTO QUE CADA VEZ MAIS SURGEM NOVAS FERRAMENTAS DE TRABALHO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CAPACITAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	80,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	80,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	80,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2272-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL



OBJETIVO: PROMOVER E ATUAR NO CONTROLE INTERNO E GERIR A MAUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: O PROGRAMA TEM COMO OBJETIVO GARANTIR ACESSIBILIDADE, SEGURANÇA, EFICIÊNCIA, QUALIDADE DE VIDA E DINAMISMO ECONÔMICO, ALÉM DE INCLUSÃO SOCIAL E PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE. ESTE ASPECTO É IMPORTANTE POR DIMINUIR IMPACTOS SOBRE O MEIO AMBIENTE EM MÉDIO E LONGO PRAZO PARA MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: O TRANSPORTE É UM IMPORTANTE INSTRUMENTO DE DIRECIONAMENTO DO DESENVOLVIMENTO URBANO DAS CIDADES. A MOBILIDADE URBANA BEM PLANEJADA, COM SISTEMAS INTEGRADOS E SUSTENTÁVEIS, GARANTE O ACESSO DOS CIDADÃOS ÀS CIDADES E PROPORCIONA QUALIDADE DE VIDA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,895,000.00	1,250,000.00	1,312,500.00	1,378,125.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1025 - PLANO CICLOVIARIO	1,645,000.00	0.00	0.00	0.00
1026 - CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
1029 - SEMAFORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS	220,000.00	220,000.00	231,000.00	242,550.00
1030 - IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	155,000.00	155,000.00	162,750.00	170,887.50
1031 - IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	255,000.00	255,000.00	267,750.00	281,137.50
2029 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE	120,000.00	120,000.00	126,000.00	132,300.00
TOTAL	2,895,000.00	1,250,000.00	1,312,500.00	1,378,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1025-PLANO CICLOVIARIO



OBJETIVO: DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZAÇÃO E INSTRUMENTOS REGULATÓRIOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PROJETOS
UNIDADE MEDIDA: QUILOMETROS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,645,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,645,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1026-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ABRIGOS



OBJETIVO: IMPLANTAÇÃO, MELHORIA E CONSERVAÇÃO DE PONTOS DE PARADA DE ÔNIBUS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ABRIGOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 1027-CONSTRUÇÃO E REFORMA DE TERMINAIS PARA SISTEMA DE TRANSPORTE PUBLICO



OBJETIVO: GARANTIR AOS CIDADÃOS UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA, FACILITANDO O TRÂNSITO DE VEÍCULOS, PEDESTRES E PASSAGEIROS A PARTIR DA EXECUÇÃO DE OBRAS E ADOÇÃO DE MEDIDAS PLANEJADAS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: TERMINAIS CONSTRUIDOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1028-MELHORIA DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO

OBJETIVO: DETECTAR OS PONTOS CRÍTICOS E AVALIAR QUAIS AS BENFEITORIAS PRIORITÁRIAS PARA OFERECER MAIS CONFORTO AOS PASSAGEIROS, BEM COMO MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SISTEMA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CORREDORES DO SISTEMA DE TRANSITO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1029-SEMAFORIZAÇÃO DE VIAS URBANAS

OBJETIVO: MELHORIA DO FLUXO DO TRÂNSITO E SEGURANÇA AOS MOTORISTAS E PEDESTRES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: SINALIZAÇÃO VERTICAL

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	220,000	220,000	231,000	242,550
Metas Financeiras	220,000.00	220,000.00	231,000.00	242,550.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	220,000.00	220,000.00	231,000.00	242,550.00
TOTAL	220,000.00	220,000.00	231,000.00	242,550.00

AÇÃO: 1030-IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA

OBJETIVO: CONTROLAR O CUMPRIMENTO DE NORMAS DE TRÂNSITO ESTABELECIDAS PELO DEMUTRAN, ALÉM DISTO, ESTES EQUIPAMENTOS AUXILIAM A GESTÃO DO TRÁFEGO NA MEDIDA QUE PERMITEM UMA PERMANENTE COLETA DE DADOS ESTATÍSTICOS DE FLUXO E DE INFRAÇÕES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	155,000	155,000	162,750	170,888
Metas Financeiras	155,000.00	155,000.00	162,750.00	170,887.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	155,000.00	155,000.00	162,750.00	170,887.50
TOTAL	155,000.00	155,000.00	162,750.00	170,887.50

AÇÃO: 1031-IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO



OBJETIVO: FISCALIZAÇÃO POR VIDEOMONITORAMENTO POSSIBILITARÁ MAIS EFETIVIDADE PARA PRODUZIR RESULTADOS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA NO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: SISTEMA DE MONITORAMENTO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	255,000	255,000	267,750	281,138
Metas Financeiras	255,000.00	255,000.00	267,750.00	281,137.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	255,000.00	255,000.00	267,750.00	281,137.50
TOTAL	255,000.00	255,000.00	267,750.00	281,137.50

AÇÃO: 2029-OPERAÇÃO DE TRANSPORTE



OBJETIVO: : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZACAO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: QUILOMETROS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	120,000	120,000	126,000	132,300
Metas Financeiras	120,000.00	120,000.00	126,000.00	132,300.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de	120,000.00	120,000.00	126,000.00	132,300.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Impostos				
TOTAL	120,000.00	120,000.00	126,000.00	132,300.00

AÇÃO: 2032-ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS EM VIAS PUBLICAS



OBJETIVO: ORGANIZAÇÃO URBANA E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSÁRIAS PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA UM FLUXO ADEQUADO AO TRABALHO, AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E AO LAZER.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PONTOS CRITICOS EM VIAS PUBLICAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER A PAZ NO TRANSITO COM UMA POLITICA PERMANENTE DE EDUCAÇÃO AMPLIANDO, MODERNIZANDO E APERFEIÇOANDO A FISCALIZAÇÃO, A ENGENHARIA E A SEGURANÇA VIARIA DE FORMA A PREVENIR OCORRENCIAS E INTERFERENCIAS NO FLUXO DE PESSOAS, BENS E SERVIÇOS DE MODO A REDUZIR OS INDICES DE ACIDENTES.

JUSTIFICATIVA: DISSEMINAR CONCEITOS DE SEGURANÇA NO TRANSITO E DIMINUIR ACIDENTES E IMPUNIDADES PARA ATINGIR UMA MUDANÇA DE CULTURA E COMPORTAMENTO DA SOCIEDADE, POR MEIO DAS AÇÕES EDUCATIVAS DE TRANSITO

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,255,000.00	1,255,000.00	1,317,750.00	1,383,637.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2033 - FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO	290,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00
2034 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO	355,000.00	355,000.00	372,750.00	391,387.50
2035 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL	425,000.00	425,000.00	446,250.00	468,562.50
2036 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL	185,000.00	185,000.00	194,250.00	203,962.50
TOTAL	1,255,000.00	1,255,000.00	1,317,750.00	1,383,637.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2033-FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO



OBJETIVO: INTENSIFICAR AS AÇÕES EDUCATIVAS, ORIENTAR E FICALIZAR O TRÂNSITO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: VEICULOS FISCALIZADOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	290,000	290,000	304,500	319,725
Metas Financeiras	290,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	290,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00
TOTAL	290,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00

AÇÃO: 2034-EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO



OBJETIVO: REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES DO MUNICIPIO, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: AÇÕES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	355,000	355,000	372,750	391,388
Metas Financeiras	355,000.00	355,000.00	372,750.00	391,387.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	355,000.00	355,000.00	372,750.00	391,387.50
TOTAL	355,000.00	355,000.00	372,750.00	391,387.50

AÇÃO: 2035-IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL



OBJETIVO: PREVENÇÃO DE ACIDENTES PROVOCADOS NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SINALIZAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	425,000	425,000	446,250	468,563

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	425,000.00	425,000.00	446,250.00	468,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	425,000.00	425,000.00	446,250.00	468,562.50
TOTAL	425,000.00	425,000.00	446,250.00	468,562.50

AÇÃO: 2036-IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL



OBJETIVO: CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VEICULOS EM ALTA VELOCIDADE NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	185,000	185,000	194,250	203,963
Metas Financeiras	185,000.00	185,000.00	194,250.00	203,962.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	185,000.00	185,000.00	194,250.00	203,962.50
TOTAL	185,000.00	185,000.00	194,250.00	203,962.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ASSEGURAR AS CONDIÇÕES FAVORÁVEIS AO ORGÃO, A FIM DE QUE O MUNICIPIO DÊ O SUPORTE NECESSÁRIO À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER ESTUUDOS PARA IDENTIFICAR ÁREAS QUE NECESSITAM DE REPAROS E AMPLIAÇÕES, ASSIM COMO, ADQUIRIR EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, MOVEIS, E VEICULOS

UNIDADE RESPONSÁVEL : DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	5,342,000.00	4,662,000.00	4,895,100.00	5,139,855.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2038 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR	740,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00
2040 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2041 - MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN	4,552,000.00	4,132,000.00	4,338,600.00	4,555,530.00
TOTAL	5,342,000.00	4,662,000.00	4,895,100.00	5,139,855.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2038-REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR



OBJETIVO: ASSEGURAR CONDIÇÕES FAVORAVEIS QUE PERMITAM OTIMIZAR AS ATIVIDADES DO DEMUTRAN
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: REESTRUTURAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	740,000	480,000	504,000	529,200
Metas Financeiras	740,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	740,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00
TOTAL	740,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00

AÇÃO: 2039-AQUISIÇÃO DE VEICULOS



OBJETIVO: ADQUIRIR VEICULOS PARA AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: VEICULOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2040-IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE



OBJETIVO: PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES VOLTADAS Á MOBILIDADE NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 26 - TRANSPORTE
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CONSELHO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2041-MANUTENÇÃO DO DEMUTRAN



OBJETIVO: GERIR DE FORMA DMINISTRATIVA E FINANCEIRA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO DEMUTRAN
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: DEMUTRAN
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,552,000	4,132,000	4,338,600	4,555,530
Metas Financeiras	4,552,000.00	4,132,000.00	4,338,600.00	4,555,530.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,552,000.00	4,132,000.00	4,338,600.00	4,555,530.00
TOTAL	4,552,000.00	4,132,000.00	4,338,600.00	4,555,530.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1607 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
JUSTIFICATIVA: SOLICITAR A SECRETARIA
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1601-REUNIÕES COMUNITÁRIAS



OBJETIVO: PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: 02 - GESTAO POLITICA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: REUNIÕES COMUNITÁRIAS REALIZADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1602-PARTICIPAÇÃO NO CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO



OBJETIVO: PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO E TURISMO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1603-CRIAÇÃO DA UNIDADE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO DE PROJETOS ESPECIAIS



OBJETIVO: PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO IMPLANTADDA
UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1604-CAMPANHA CADASTRO DIGITAL DOS PRÉDIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS



OBJETIVO: PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: UNIDADE DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO IMPLANTADDA
UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1608 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL

JUSTIFICATIVA: SOLICITAR A SECRETARIA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	676,875.00	684,000.00	718,200.00	754,110.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1605 - MANUTENÇÃO DA SECERTARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	676,875.00	684,000.00	718,200.00	754,110.00
TOTAL	676,875.00	684,000.00	718,200.00	754,110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1605-MANUTENÇÃO DA SECERTARIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS



OBJETIVO: DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SERVIDORES CAPACITADOS
UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	676,875	684,000	718,200	754,110
Metas Financeiras	676,875.00	684,000.00	718,200.00	754,110.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	676,875.00	684,000.00	718,200.00	754,110.00
TOTAL	676,875.00	684,000.00	718,200.00	754,110.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1701 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: BUSCA NA EXCELÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA: ORIENTAR AS ORGANIZAÇÕES NA BUSCA DA TRANSFORMAÇÃO GERENCIAL E, AO MESMO TEMPO, PERMITIR AVALIAÇÕES COMPARATIVAS DE DESEMPENHO ENTRE AS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS E ATÉ MESMO AS DO SETOR PRIVADO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	654,500.00	699,000.00	733,950.00	770,647.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	654,500.00	699,000.00	733,950.00	770,647.50
TOTAL	654,500.00	699,000.00	733,950.00	770,647.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1104-MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO



OBJETIVO: A MODERNIZAÇÃO EFETIVA SOMENTE OCORRERÁ COM REFORMAS QUE REDISTRIBUAM OS RECURSOS DE PODER E ALTEREM OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO ENTRE O PÚBLICO E SUA ADMINISTRAÇÃO. NOVOS ESPAÇOS, REGRAS E ESTRUTURAS ADMINISTRATIVAS SÃO NECESSÁRIOS PARA GARANTIR MAIOR AUTENTICIDADE NA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2128-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS



OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E COM PESSOAL NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	654,500	699,000	733,950	770,648
Metas Financeiras	654,500.00	699,000.00	733,950.00	770,647.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	654,500.00	699,000.00	733,950.00	770,647.50
TOTAL	654,500.00	699,000.00	733,950.00	770,647.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA.

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	11,850,000.00	12,280,000.00	12,894,000.00	13,538,700.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1107 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2129 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO	11,800,000.00	12,230,000.00	12,841,500.00	13,483,575.00
TOTAL	11,850,000.00	12,280,000.00	12,894,000.00	13,538,700.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1107-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS



OBJETIVO: MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SECRETARIA AO PÚBLICO EM GERAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: VEÍCULOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2129-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO



OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	11,800,000	12,230,000	12,841,500	13,483,575
Metas Financeiras	11,800,000.00	12,230,000.00	12,841,500.00	13,483,575.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	11,800,000.00	12,230,000.00	12,841,500.00	13,483,575.00
TOTAL	11,800,000.00	12,230,000.00	12,841,500.00	13,483,575.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1802 - PLANTA DIGITAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROCESSO PELO QUAL UM CONJUNTO DE DADOS SÃO COMPILADOS E FORMATADOS EM UMA IMAGEM VIRTUAL.

JUSTIFICATIVA: REALIZAR UM COMPLETO DIAGNÓSTICO E ATRAVÉS DESTE OBTER DADOS CONCRETOS, VISUALIZAR AS CONDIÇÕES DAS ESTRADAS E ASSIM INICIAR UM PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1106 - PLANTA DIGITAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1106-PLANTA DIGITAL



OBJETIVO: PRODUÇÃO DE MAPAS QUE DÃO REPRESENTAÇÕES PRECISAS DE UMA DETERMINADA ÁREA, DETALHANDO OS PRINCIPAIS EIXOS RODOVIÁRIOS E OUTROS PONTOS DE INTERESSE ALÉM DE ROTEAMENTO ENTRE LOCAIS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: REDE AMPLIADA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1867 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO VISANDO O EQUILIBRIO DAS CONTAS PÚBLICAS

JUSTIFICATIVA: INCREMENTAR A ARRECADAÇÃO VISANDO O EQUILÍBRIO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS A POPULAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	800,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1105 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO COM MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE INFORMATICA	800,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	800,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1105-IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO COM MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE INFORMATICA



OBJETIVO: IDENTIFICAR AS REAIS SITUAÇÕES DO MUNICÍPIO. É ATRAVÉS DELE QUE O GESTOR TEM EM SUAS MÃOS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ONDE ESTÃO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E, ASSIM, PODE APLICAR OS ESCASSOS RECURSOS PÚBLICOS DE FORMA OBJETIVA E EFICAZ.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSAVEL: 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CADASTRO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	1,000,000	1,050,000	1,102,500
Metas Financeiras	800,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	800,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA

JUSTIFICATIVA: CABE AO PODER PÚBLICO INDUZIR A EXPANSÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PARA GERAR EMPREGO E RENDA E REDUZIR A POBREZA, APROVEITANDO AS VOCAÇÕES ECONÔMICAS NATURAIS DO MUNICÍPIO E PROMOVENDO AÇÕES FOCADAS NESTE OBJETIVO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,550,800.00	3,095,800.00	3,250,590.00	3,413,119.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1109 - DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS	475,000.00	770,000.00	808,500.00	848,925.00
2130 - PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS	725,000.00	725,000.00	761,250.00	799,312.50
2131 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO	250,800.00	250,800.00	263,340.00	276,507.00
2132 - ESTÍMULO E PROMOÇÃO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
2133 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA REGULARIZAÇÃO	800,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2134 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS	500,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
TOTAL	3,550,800.00	3,095,800.00	3,250,590.00	3,413,119.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1108-PLANEJAMENTO DE CONDIÇÕES PARA IMPLANTAÇÃO DO DISTRITO INDUSTRIAL



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1109-DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EMPRESAS FORTALECIDAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	475,000	770,000	808,500	848,925
Metas Financeiras	475,000.00	770,000.00	808,500.00	848,925.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	475,000.00	770,000.00	808,500.00	848,925.00
TOTAL	475,000.00	770,000.00	808,500.00	848,925.00

AÇÃO: 1110-APOIO A IMPLANTAÇÃO DO RECINTO ADUANEIRO PARA PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2130-PROMOÇÃO E APOIO A EVENTOS



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM A AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EVENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	725,000	725,000	761,250	799,313
Metas Financeiras	725,000.00	725,000.00	761,250.00	799,312.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	725,000.00	725,000.00	761,250.00	799,312.50
TOTAL	725,000.00	725,000.00	761,250.00	799,312.50

AÇÃO: 2131-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,800	250,800	263,340	276,507
Metas Financeiras	250,800.00	250,800.00	263,340.00	276,507.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	250,800.00	250,800.00	263,340.00	276,507.00
TOTAL	250,800.00	250,800.00	263,340.00	276,507.00

AÇÃO: 2132-ESTÍMULO E PROMOÇÃO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EMPRESAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 2133-FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA REGULARIZAÇÃO



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	800,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	800,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2134-PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS



OBJETIVO: PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EVENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	350,000	367,500	385,875
Metas Financeiras	500,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	500,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: A VINDA DO AEROPORTO INTERNACIONAL E A CANONIZAÇÃO DOS MÁRTIRES SEDIADOS NO MUNICÍPIO POTENCIALIZOU O TURISMO QUE NECESSITA DE INFRAESTRUTURA PARA SE DESENVOLVER

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,050,000.00	1,850,000.00	1,942,500.00	2,039,625.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1111 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO	1,400,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
1112 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POLO GASTRONMICO DE PAJUÇARA E URUAÇU	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1113 - IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE PROPAGANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
1115 - CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO MUNICÍPIO	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
2135 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA PARA O SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	2,050,000.00	1,850,000.00	1,942,500.00	2,039,625.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1111-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO



OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,400,000	1,000,000	1,050,000	1,102,500
Metas Financeiras	1,400,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,400,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	1,400,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

AÇÃO: 1112-IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POLO GASTRONMICO DE PAJUÇARA E URUAÇU



OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PÓLO GATRONÔMICO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1113-IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE PROPAGANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO



OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROPAGANDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 1114-IMPLANTAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO AO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DE PEQUENO E MÉDIO EMPREENDEDOR COM ATIVIDADES NO MUNICÍPIO



OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1115-CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO MUNICÍPIO



OBJETIVO: ELABORACAO DE ESTRAT´ÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 2135-ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA PARA O SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PROPAGANDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

JUSTIFICATIVA: O POTENCIAL ECONÔMICO E TURISTICO DO MUNICÍPIO PRECISA SER APROVEITADO COM VIÉS DE INCLUSÃO SOCIAL PELA VIA DO EMPREENDORISMO, DA CULTURA E DO ESPORTE

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,350,000.00	3,050,000.00	3,202,500.00	3,362,625.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1116 - IMPLANTAÇÃO DA FESTA DOS PROTOMÁRTIRES DE URUAÇU	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
1117 - IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PAJUCARA E URUAÇU	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1118 - CRIAÇÃO DA FEMARP FEIRA MUNICIPAL DE ARTE POPULAR	350,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
1120 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PARA DIVULGAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICIPIO	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
1121 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA COM OBJETIVO DE ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICIPIO	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
1122 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA QUE VALORIZEM O MUNICIPIO	800,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00
1123 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
2136 - CAMINHADA HISTÓRICA DOS MARTIRES	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	3,350,000.00	3,050,000.00	3,202,500.00	3,362,625.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1116-IMPLANTAÇÃO DA FESTA DOS PROTOMÁRTIRES DE URUAÇU



OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EVENTOS RELIGIOSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	800,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 1117-IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PAJUCARA E URUAÇU



OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FESTIVAL GASTRONÔMICO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1118-CRIAÇÃO DA FEMARP FEIRA MUNICIPAL DE ARTE POPULAR



OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FEIRA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	350,000	350,000	367,500	385,875
Metas Financeiras	350,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	350,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
TOTAL	350,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

AÇÃO: 1119-IMPLANTAÇÃO DE EVENTOS DA PARCERIA NOTA 10



OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EVENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1120-ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PARA DIVULGAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICIPIO



OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FESTIVAL DA PAELLA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 1121-CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA COM OBJETIVO DE ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICIPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CENTRAL DE INFORMAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 1122-APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA QUE VALORIZEM O MUNICIPIO

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROPAGANDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	800,000	700,000	735,000	771,750
Metas Financeiras	800,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	800,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00
TOTAL	800,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00

AÇÃO: 1123-ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA

OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 2136-CAMINHADA HISTÓRICA DOS MARTIRES



OBJETIVO: DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EVENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES

JUSTIFICATIVA: O MUNICÍPIO TEM GRANDE POTENCIAL DO TURISMO HISTÓRICO, CULTURAL, REGIOSO E GASTRONÔMICO ALÉM DAS BELEZAS NATURAIS QUE SE FORTALECE COM O RESGATE HISTÓRICO DOS ATRATIVOS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	405,000.00	360,000.00	378,000.00	396,900.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1124 - LEVANTAMENTO DOCUMENTAL DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS	125,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00
1125 - CRIAÇÃO DO PORTFÓLIO COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E ECONÔMICAS	130,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2137 - APERFEIÇOAR A MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICIPIO	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	405,000.00	360,000.00	378,000.00	396,900.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1124-LEVANTAMENTO DOCUMENTAL DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS



OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	125,000	110,000	115,500	121,275
Metas Financeiras	125,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	125,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00
TOTAL	125,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00

AÇÃO: 1125-CRIAÇÃO DO PORTFÓLIO COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E ECONÔMICAS



OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PORTIFÓLIO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	130,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	130,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	130,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	130,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2137-APERFEIÇOAR A MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICIPIO



OBJETIVO: PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: INVENTÁRIO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: O APROVEITAMENTO SOCIAL DA POTENCIALIDADE TURISTICA DO MUNICÍPIO DEPENDE DA PREPARAÇÃO DAS PESSOAS PARA PROMOVER A INCLUSÃO PRODUTIVA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,450,000.00	2,790,000.00	2,929,500.00	3,075,975.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1126 - IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE HOTELARIA, RESTAURANTE, BARES E SIMILARES	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
1127 - CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA	200,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
2138 - IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE GASTRONOMIA	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
2139 - IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA PARA OS PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
2140 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TURISMO	300,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00	1,157,625.00
2142 - QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO	200,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00
TOTAL	1,450,000.00	2,790,000.00	2,929,500.00	3,075,975.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1126-IMPLANTAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE HOTELARIA, RESTAURANTE, BARES E SIMILARES

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 1127-CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	200,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	200,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 2138-IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE GASTRONOMIA

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 695 - TURISMO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 2139-IMPLANTAÇÃO DE CURSO DE GESTÃO FINANCEIRA PARA OS PROPRIETÁRIOS DE RESTAURANTES

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 2140-PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TURISMO

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	1,050,000	1,102,500	1,157,625
Metas Financeiras	300,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00	1,157,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00	1,157,625.00
TOTAL	300,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00	1,157,625.00

AÇÃO: 2141-IMPLANTAÇÃO DE ESPAÇO DESTINADO AO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO DO PEQUENO E MÉDIO EMPREENDEDOR COM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

ATIVIDADES NO MUNICIPIO

OBJETIVO: QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2142-QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO

OBJETIVO: QUALIIFCAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	390,000	409,500	429,975
Metas Financeiras	200,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00
TOTAL	200,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE TI DOS DIVERSOS DADOS COM SEGURANÇA DE DADOS E A NOVA LGPD REQUEREM UM ESFORÇO PERMANENTE DE AMPLIAÇÃO E MELHORIA TECNOLÓGICA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	17,355,000.00	11,150,000.00	11,707,500.00	12,292,875.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1128 - DATACENTER	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2143 - MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO	2,250,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2144 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS	1,900,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
2145 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES	1,900,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00
2146 - SERVIÇO PÚBLICO VIA INTERNET	600,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
2147 - INCLUSÃO DIGITAL	550,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2148 - QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO	380,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
2150 - POLÍTICA DE TI	600,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
2152 - MAPA DIGITAL	375,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
2153 - ATENDIMENTO ONLINE	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2154 - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO	1,750,000.00	1,150,000.00	1,207,500.00	1,267,875.00
2155 - PÓLO TECNOLÓGICO SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1,500,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00
2156 - TECNOLOGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1,500,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
2157 - MONITORAMENTO MUNICIPAL	1,500,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
2161 - PROJETO DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO	675,000.00	675,000.00	708,750.00	744,187.50
2162 - AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
2163 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2164 - BIBLIOTECA VIRTUAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2165 - SITE MUNICIPAL	75,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
2168 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2169 - GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS	200,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
2172 - PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	17,355,000.00	11,150,000.00	11,707,500.00	12,292,875.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1128-DATACENTER



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2143-MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,250,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	2,250,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,250,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	2,250,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2144-SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,900,000	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	1,900,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,900,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	1,900,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 2145-DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,900,000	900,000	945,000	992,250
Metas Financeiras	1,900,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,900,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00
TOTAL	1,900,000.00	900,000.00	945,000.00	992,250.00

AÇÃO: 2146-SERVIÇO PÚBLICO VIA INTERNET



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	600,000	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	600,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	600,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	600,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 2147-INCLUSÃO DIGITAL



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	550,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	550,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	550,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	550,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2148-QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	380,000	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	380,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	380,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	380,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 2149-CALL CENTER



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2150-POLÍTICA DE TI



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SISTEMA DE INFORMAÇÕES IMPLANTADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	600,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	600,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	600,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	600,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 2151-CIDADE DIGITAL SÃO GONÇALO DO AMARANTE



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2152-MAPA DIGITAL



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	375,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	375,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	375,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	375,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 2153-ATENDIMENTO ONLINE



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2154-CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,750,000	1,150,000	1,207,500	1,267,875
Metas Financeiras	1,750,000.00	1,150,000.00	1,207,500.00	1,267,875.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,750,000.00	1,150,000.00	1,207,500.00	1,267,875.00
TOTAL	1,750,000.00	1,150,000.00	1,207,500.00	1,267,875.00

AÇÃO: 2155-PÓLO TECNOLÓGICO SÃO GONÇALO DO AMARANTE



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,500,000	700,000	735,000	771,750
Metas Financeiras	1,500,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,500,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00
TOTAL	1,500,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00

AÇÃO: 2156-TECNOLOGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,500,000	800,000	840,000	882,000
Metas Financeiras	1,500,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,500,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
TOTAL	1,500,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

AÇÃO: 2157-MONITORAMENTO MUNICIPAL



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,500,000	1,500,000	1,575,000	1,653,750
Metas Financeiras	1,500,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,500,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
TOTAL	1,500,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00

AÇÃO: 2158-ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: SÃO CONCENTRAÇÕES DE EMPRESAS QUE ATUAM EM ATIVIDADES SIMILARES OU RELACIONADAS, QUE, SOB UMA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA COMUM, COOPERAM ENTRE SI E COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2159-TELECOMUNICAÇÕES 5G

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2160-MUSEU MÓVEL TECNOLÓGICO

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2161-PROJETO DIGITAL PARA DIVULGAÇÃO DO MUNICÍPIO

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	675,000	675,000	708,750	744,188
Metas Financeiras	675,000.00	675,000.00	708,750.00	744,187.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	675,000.00	675,000.00	708,750.00	744,187.50
TOTAL	675,000.00	675,000.00	708,750.00	744,187.50

AÇÃO: 2162-AQUISIÇÃO DE LICENÇAS DE SOFTWARE

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	100,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 2163-CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2164-BIBLIOTECA VIRTUAL



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 2165-SITE MUNICIPAL



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	75,000	75,000	78,750	82,688
Metas Financeiras	75,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	75,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
TOTAL	75,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50

AÇÃO: 2166-TV SÃO GONÇALO DO AMARANTE DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 24 - COMUNICACAO
SUB-FUNÇÃO: 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2167-SISTEMAS DE DADOS GEOREFERENCIADO

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2168-OUTSOURCING DE IMPRESSÃO

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2169-GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	800,000	840,000	882,000
Metas Financeiras	200,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
TOTAL	200,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00

AÇÃO: 2170-AEROPORTO DIGITAL

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2171-OBSERVATÓRIO PLANETÁRIO

OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2172-PROGRAMA CIDADES INTELIGENTES



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 2173-PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA TRIBUTÁRIA



OBJETIVO: INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1907 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: AÇÃO LEGISLATIVA E O CONTROLE DAS CONTAS PÚBLICAS

OBJETIVO: CRIACAO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

JUSTIFICATIVA: O FOMENTO AO TURISMO NECESSITA DE SEGURANÇA ORÇAMENTÁRIA PARA SE DESENVOLVER COMO POLÍTICA PÚBLICA PERMANENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2174 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2174-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO



OBJETIVO: CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1940 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

JUSTIFICATIVA: MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
EFICIENCIA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	12,370,000.00	12,988,500.00	13,637,925.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1940 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO	0.00	6,870,000.00	7,213,500.00	7,574,175.00
4004 - ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA	0.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00
TOTAL	0.00	12,370,000.00	12,988,500.00	13,637,925.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1940-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO



OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	6,870,000	7,213,500	7,574,175
Metas Financeiras	0.00	6,870,000.00	7,213,500.00	7,574,175.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	6,870,000.00	7,213,500.00	7,574,175.00
TOTAL	0.00	6,870,000.00	7,213,500.00	7,574,175.00

AÇÃO: 4004-ENCARGOS DA DIVIDA EXTERNA



OBJETIVO: PAGAMENTO DA DIVIDA CONTRATADA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	5,500,000	5,775,000	6,063,750
Metas Financeiras	0.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00
TOTAL	0.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA COM DESENVOLVIMENTO E INRAESTRUTURA

JUSTIFICATIVA: ATENDER A POPULAÇÃO PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA COM DESENVOLVIMENTO E INRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
EFICIENCIA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	127,158,887.00	46,111,685.00	48,417,269.25	50,838,132.72

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0001 - ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA	11,087,500.00	0.00	0.00	0.00
1129 - MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO	40,500,000.00	5,725,282.00	6,011,546.10	6,312,123.41
1130 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS	3,423,100.00	0.00	0.00	0.00
1131 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS	2,748,287.00	6,300,000.00	6,615,000.00	6,945,750.00
1132 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVÍMENTO	5,000,000.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00
1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	17,000,000.00	6,800,000.00	7,140,000.00	7,497,000.00
1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA	12,500,000.00	3,300,000.00	3,465,000.00	3,638,250.00
1135 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM	7,800,000.00	6,000,000.00	6,300,000.00	6,615,000.00
1136 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO ROCKFELLER	9,300,000.00	5,467,698.00	5,741,082.90	6,028,137.05
1137 - CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES	13,000,000.00	5,018,705.00	5,269,640.25	5,533,122.26
1138 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES	4,800,000.00	2,000,000.00	2,100,000.00	2,205,000.00
TOTAL	127,158,887.00	46,111,685.00	48,417,269.25	50,838,132.72

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 0001-ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA



OBJETIVO: ENCARGOS DE CONTRATO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL
PRODUTO: PARCELAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	11,087,500.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	11,087,500.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1129-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS ESTAÇÕES DE TRATAMENTO



OBJETIVO: MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,500,000	5,725,282	6,011,546	6,312,123
Metas Financeiras	40,500,000.00	5,725,282.00	6,011,546.10	6,312,123.41

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Recursos de Operações de Crédito	38,000,000.00	5,225,282.00	5,486,546.10	5,760,873.41
TOTAL	40,500,000.00	5,725,282.00	6,011,546.10	6,312,123.41

AÇÃO: 1130-ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE URBANIZAÇÃO DE DIVERSAS ÁREAS



OBJETIVO: ELIMINAR PONTOS CRÍTICOS EM VIAS PÚBLICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,423,100.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	3,423,100.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1131-IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS



OBJETIVO: PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PROJETOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 02 - GESTAO POLITICA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO
SUB-FUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: SUPERVISÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,748,287	6,300,000	6,615,000	6,945,750
Metas Financeiras	2,748,287.00	6,300,000.00	6,615,000.00	6,945,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	248,287.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
Recursos de Operações de Crédito	2,500,000.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00
TOTAL	2,748,287.00	6,300,000.00	6,615,000.00	6,945,750.00

AÇÃO: 1132-INFRAESTRUTURA E DESENVOLVÍMENTO



OBJETIVO: MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA PARA PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PRAÇA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,000,000	5,500,000	5,775,000	6,063,750
Metas Financeiras	5,000,000.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	5,000,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	5,000,000.00	5,250,000.00	5,512,500.00
TOTAL	5,000,000.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1133-PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS



OBJETIVO: PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	17,000,000	6,800,000	7,140,000	7,497,000
Metas Financeiras	17,000,000.00	6,800,000.00	7,140,000.00	7,497,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	17,000,000.00	800,000.00	840,000.00	882,000.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	6,000,000.00	6,300,000.00	6,615,000.00
TOTAL	17,000,000.00	6,800,000.00	7,140,000.00	7,497,000.00

AÇÃO: 1134-SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA



OBJETIVO: ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: METROS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,500,000	3,300,000	3,465,000	3,638,250
Metas Financeiras	12,500,000.00	3,300,000.00	3,465,000.00	3,638,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Recursos de Operações de Crédito	10,000,000.00	2,800,000.00	2,940,000.00	3,087,000.00
TOTAL	12,500,000.00	3,300,000.00	3,465,000.00	3,638,250.00

AÇÃO: 1135-CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM



OBJETIVO: CONSTRUIR PARQUE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	7,800,000	6,000,000	6,300,000	6,615,000
Metas Financeiras	7,800,000.00	6,000,000.00	6,300,000.00	6,615,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	7,800,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	5,500,000.00	5,775,000.00	6,063,750.00
TOTAL	7,800,000.00	6,000,000.00	6,300,000.00	6,615,000.00

AÇÃO: 1136-CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO ROCKFELLER

OBJETIVO: : CONSTRUÇÃO DE PARQUE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	9,300,000	5,467,698	5,741,083	6,028,137
Metas Financeiras	9,300,000.00	5,467,698.00	5,741,082.90	6,028,137.05

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	9,300,000.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	4,867,698.00	5,111,082.90	5,366,637.05
TOTAL	9,300,000.00	5,467,698.00	5,741,082.90	6,028,137.05

AÇÃO: 1137-CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES

OBJETIVO: CONSTRUIR PONTILHÕES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	13,000,000	5,018,705	5,269,640	5,533,122
Metas Financeiras	13,000,000.00	5,018,705.00	5,269,640.25	5,533,122.26

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Recursos de Operações de Crédito	13,000,000.00	4,518,705.00	4,744,640.25	4,981,872.26
TOTAL	13,000,000.00	5,018,705.00	5,269,640.25	5,533,122.26

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1138-IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES



OBJETIVO: IMPLANTAR CICLOVIAS E CICLOFAIXAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,800,000	2,000,000	2,100,000	2,205,000
Metas Financeiras	4,800,000.00	2,000,000.00	2,100,000.00	2,205,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,800,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Recursos de Operações de Crédito	0.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
TOTAL	4,800,000.00	2,000,000.00	2,100,000.00	2,205,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER E MANTER AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO O APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS ATIVIDADES, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DA CAPACITAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS.

JUSTIFICATIVA: ATENDER AS DIRETRIZES E METAS DO PLANO DE GOVERNO, EM CONSONÂNCIA COM ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,800,000.00	3,203,000.00	3,363,150.00	3,531,307.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	3,800,000.00	3,203,000.00	3,363,150.00	3,531,307.50
TOTAL	3,800,000.00	3,203,000.00	3,363,150.00	3,531,307.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1072-AQUISIÇÃO DE TERRENO, ELABORAÇÃO DE PROJETOS, CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO DE UM GALPÃO DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA E ALOJAMENTO DAS MÁQUINAS AGRÍCOLAS



OBJETIVO: MELHOR ESTRUTURA FÍSICA POSSIBILITANDO MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, ASSIM COMO PROPORCIONAR ALOJAMENTO ÀS MÁQUINAS AGRÍCOLAS EVITANDO DEGRADAÇÃO DAS MESMAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2116-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



OBJETIVO: DESENVOLVER EMANTER AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,800,000	3,203,000	3,363,150	3,531,308
Metas Financeiras	3,800,000.00	3,203,000.00	3,363,150.00	3,531,307.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,800,000.00	3,203,000.00	3,363,150.00	3,531,307.50
TOTAL	3,800,000.00	3,203,000.00	3,363,150.00	3,531,307.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2003 - PECUÁRIA SUSTENTÁVEL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROPORCIONAR AOS PECUARISTAS LOCAIS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE A QUALIDADE SANITÁRIA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE SEUS PRODUTOS

JUSTIFICATIVA: TRAZENDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AGRICULTURA DE BASE FAMILIAR, COM PRODUÇÃO MAIS DIVERSIFICADA, PROPORCIONANDO UMA RENDA FAMILIAR E COLABORANDO COM A PERMANÊNCIA DAS FAMÍLIAS NO CAMPO.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2117 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA, RAIVA E PESTE SUINA CLASSICA PARA PEQUENOS CRIADORES	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1073-DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE AQUICULTURA A PARTIR DA CRIAÇÃO DA COLONIA DE PESCADORES



OBJETIVO: GERAR E TRANSFERIR TECNOLOGIAS QUE PROMOVAM O DESENVOLVIMENTO DA AQUICULTURA NO MUNICÍPIO, COM FOCO NA INOVAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA O INCREMENTO DA PRODUÇÃO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1074-DESENVOLVIMENTO DE PARCERIAS COM OUTRAS PREFEITURAS EM RELAÇÃO AO ABATE DE GADO BOVINO DE CRIADORES



OBJETIVO: PROPORCIONAR AO PEQUERNO CRIADOR UM MEIO DE VENDA DO SEU GADO PARA O ABATE E COMERCIALIZAÇÃO JUNTO ÀS PREFEITURAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 691 - PROMOCAO COMERCIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2117-AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA, RAIVA E PESTE SUINA CLASSICA PARA PEQUENOS CRIADORES



OBJETIVO: CRIAR E MANTER CONDIÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO FIQUE LIVRE DA FEBRE AFTOSA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VACINAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	12,000	12,000	12,600	13,230
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
Fontes de Recursos				
Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES DE APOIO AO PREPARO DO SOLO E PRODUÇÃO AGRÍCOLA E INCENTIVAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL PARA COMERCIALIZAÇÃO NO ÂMBITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: POSSIBILITAR QUE OS AGRICULTORES POSSAM TER ACESSO ÀS MÁQUINAS OU IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS DA PREFEITUTA PARA O PREPARO DO SOLO, ALÉM DE DAR ASSISTÊNCIA TÉCNICA E O SERVIÇO DE INSPEÇÃO PARA PROPORCIONAR MAIS QUALIDADE AOS PRODUTOS PRODUZIDOS NO MUNICÍPIO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,254,000.00	1,254,000.00	1,316,700.00	1,382,535.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1075 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	1,100,000.00	1,100,000.00	1,155,000.00	1,212,750.00
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR FAMILIAR	104,000.00	104,000.00	109,200.00	114,660.00
2119 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	1,254,000.00	1,254,000.00	1,316,700.00	1,382,535.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1075-AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS



OBJETIVO: AUXILIAR OS PRODUTORES RURAIS NA REALIZAÇÃO DO MANEJO DO SOLO E DAS CULTURAS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: MÁQUINAS AGRÍCOLAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,100,000	1,100,000	1,155,000	1,212,750
Metas Financeiras	1,100,000.00	1,100,000.00	1,155,000.00	1,212,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	1,100,000.00	1,100,000.00	1,155,000.00	1,212,750.00

AÇÃO: 1076-CRIAÇÃO, ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA MUNICIPAL



OBJETIVO: ASSEGURAR A QUALIDADE DOS PRODUTOS DE ORIGEM AGROPECUÁRIA POR MEIO DA DEFESA AGROPECUÁRIA E DE OUTROS INSTRUMENTOS PREVISTOS NESSA POLÍTICA.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2118-ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR FAMILIAR



OBJETIVO: SERVIÇO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDAE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS GERADAS PELA PESQUISA, E OUTROS CONHECIMENTOS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	104,000	104,000	109,200	114,660
Metas Financeiras	104,000.00	104,000.00	109,200.00	114,660.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	104,000.00	104,000.00	109,200.00	114,660.00
TOTAL	104,000.00	104,000.00	109,200.00	114,660.00

AÇÃO: 2119-CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS

OBJETIVO: BUSCA CONTRIBUIR COM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO MEIO RURAL, PARA O GERENCIAMENTO DOS EMPREEDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARA O APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CAPACITAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FORTALECER A CAPACIDADE PRODUTIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONTRIBUINDO PARA AGERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA NAS ÁREAS RURAIS E MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DOS AGRICULTORES FAMILIARES.

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONA MAIOR EMPREGABILIDADE, MENOR ACUMULAÇÃO DE RENDA E DE PROPRIEDADES E MELHOR CONEXÃO COM OS VENDEDORES LOCAIS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,745,000.00	1,760,000.00	1,848,000.00	1,940,400.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1077 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS COMUNIDADES	135,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1078 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR	480,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00
1079 - REALIZAÇÃO ANUAL DO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
1082 - AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE VEGETAÇÃO	510,000.00	510,000.00	535,500.00	562,275.00
2120 - COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES	400,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
2121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	1,745,000.00	1,760,000.00	1,848,000.00	1,940,400.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1077-IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS COMUNIDADES



OBJETIVO: TRANSFORMAR TERRENOS PÚBLICOS E PARTICULARES EM HORTAS COMUNITÁRIAS, VISANDO MELHORAR A PRECÁRIA SITUAÇÃO DOS HABITANTES ATRAVÉS DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS DE AGRICULTURA URBANA, BASEADOS EM PROCESSOS DE PRODUÇÃO ORGÂNICA. AS HORTAS ESOLARES PREVINEM A DESNUTRIÇÃO E DEFICIÊNCIA ALIMENTAR DE MILHARES DE CRIANÇAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: FOME ZERO

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: HORTAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	135,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	135,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	118,000.00	33,000.00	34,650.00	36,382.50
Outras Transferências de Recursos do FNDE	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	7,000.00	7,000.00	7,350.00	7,717.50
TOTAL	135,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1078-REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR



OBJETIVO: MERCADO LOCAL DE VENDA DIRETA QUE ENCURTA AS DISTÂNCIAS ENTRE PRODUÇÃO E CONSUMO OFERECENDO OPÇÕES POR PRODUTOS FRESCOS E MENOS PROCESSADOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: FEIRA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	480,000	480,000	504,000	529,200
Metas Financeiras	480,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00

Fontes de Recursos

	410,000.00	410,000.00	430,500.00	452,025.00
Recursos não vinculados de Impostos	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
TOTAL	480,000.00	480,000.00	504,000.00	529,200.00

AÇÃO: 1079-REALIZAÇÃO ANUAL DO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: SUA IMPORTÂNCIA NÃO ESTÁ LIGADA APENAS AO PRODUTOR RURAL OU A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, MAS TAMBÉM À PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS, AMBIENTES PRODUTIVOS E, PRINCIPALMENTE: PRESERVAR O SOLO É UMA RESPONSABILIDADE DE TODA SOCIEDADE PARA GARANTIR ALIMENTOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	70,000	70,000	73,500	77,175
Metas Financeiras	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00
TOTAL	70,000.00	70,000.00	73,500.00	77,175.00

AÇÃO: 1080-REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CASA DE FARINHA

OBJETIVO: DINAMIZAR A PRODUÇÃO E A CADEIA PRODUTIVA DE MANDIOCA NA REGIÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CASA DE FARINHA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1081-FOMENTO RURAL

OBJETIVO: APOIAR A ESTRUTURAÇÃO PRODUTIVA DAS FAMÍLIAS RURAIS MAIS POBRES E O DESENVOLVIMENTO DO PROJETO PRODUTIVO DE CADA UMA, A FIM DE QUE AMPLIEM OU DIVERSIFIQUEM A PRODUÇÃO DE ALIMENTOS E AS ATIVIDADES GERADORAS DE RENDA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E A SUPERAÇÃO DA SITUAÇÃO DA POBREZA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: ERRADICAÇÃO DA POBREZA

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: FAMÍLIAS ATENDIDAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1082-AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UMA CASA DE VEGETAÇÃO



OBJETIVO: PRODUZIR MUDAS DE FRUTAS E DE MATA NATIVA PARA FORTALECIMENTO DA FRUTICULTURA E RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CASA DE VEGETAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	510,000	510,000	535,500	562,275
Metas Financeiras	510,000.00	510,000.00	535,500.00	562,275.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
	410,000.00	410,000.00	430,500.00	452,025.00
TOTAL	510,000.00	510,000.00	535,500.00	562,275.00

AÇÃO: 2120-COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES



OBJETIVO: PROPORCIONAR AO AGRICULTOR FAMILIAR UM PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA GANHO DE PRODUTIVIDADE, PLANEJANDO AÇÕES QUE CONTEMPLA TODA A CADEIA PRODUTIVA, DESDE O PREPARO DO SOLO ATÉ A PÓS-COLHEITA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: AGRICULTOR FAMILIAR

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	400,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	400,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 2121-AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: REVITALIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E MELHORAR A VIDA DOS HOMENS E MULHERES DO CAMPO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: AGRICULTOR FAMILIAR
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2006 - FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FORTALECER A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO, AMPARAR PRODUTORES FAMILIARES E CONTRIBUIR COM A PROTEÇÃO ANIMAL.

JUSTIFICATIVA: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL E FORTALECER AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	4,566,000.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1083 - CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	4,566,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	4,566,000.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1083-CRIAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO



OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL RURAL NO MUNICÍPIO E FORTALECER AS POLÍTICAS DE AGRICULTURA FAMILIAR

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: FUNDO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,566,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	4,566,000.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2007 - DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E DO ABATE DE GADO BOVINO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONJUNTO DE TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE MANEJO, BEM COMO O TIPO DE ANIMAL, O PROPÓSITO DA CRIAÇÃO, A RAÇA OU GRUPAMENTO GENÉTICO E A ECORREGIÃO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA.

JUSTIFICATIVA: DEFINIR UM SISTEMA DE PRODUÇÃO, OS ASPECTOS SOCIAIS, ECONÔMICOS E CULTURAIS, UMA VEZ QUE ESSES TÊM INFLUÊNCIA DECISIVA, PRINCIPALMENTE, NAS MODIFICAÇÕES QUE PODERÃO SER IMPOSTAS POR FORÇAS EXTERNAS E, ESPECIALMENTE, NA FORMA COMO TAIS MUDANÇAS DEVERÃO OCORRER PARA QUE O PROCESSO SEJA EFICAZ, E AS TRANSFORMAÇÕES ALCANCEM OS BENEFÍCIOS ESPERADOS. PERMEANDO TODAS ESSAS CONSIDERAÇÕES, DEVEM ESTAR A DEFINIÇÃO DO MERCADO E A DEMANDA A SER ATENDIDA, OU SEJA, QUAIS SÃO E COMO DEVEM SER ATENDIDOS OS CLIENTES OU CONSUMIDORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1084-DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E DO ABATE DE GADO BOVINO



OBJETIVO: CONJUNTO DE TECNOLOGIAS E PRÁTICAS DE MANEJO, BEM COMO O TIPO DE ANIMAL, O PROPÓSITO DA CRIAÇÃO, A RAÇA OU GRUPAMENTO GENÉTICO E A ECORREGIÃO ONDE A ATIVIDADE É DESENVOLVIDA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2008 - RECUPERAÇÃO DE NASCENTE E MATAS CILIARES

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESENVOLVER INSTRUMENTOS, METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE MODO A TORNAR VIÁVEL UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES AO LONGO DO RIO POTENGI E OUTROS

JUSTIFICATIVA: CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE NOS BIOMAS EXISTENTES NO TERRITÓRIO ATRAVÉS DA FORMAÇÃO DE MATA CILIAR, REVERTENDO A FRAGMENTAÇÃO E INSULARIZAÇÃO DE REMANESCENTES DE VEGETAÇÃO NATIVA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1085-RECUPERAÇÃO DAS NASCENTES E MATAS CILIARES



OBJETIVO: DESENVOLVER INSTRUMENTOS, METODOLOGIAS E ESTRATÉGIAS DE MODO A TORNAR VIÁVEL UM PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE MATAS CILIARES AO LONGO DO RIO POTENGI E OUTROS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: COMBATE ÀS ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUB-FUNÇÃO: 606 - EXTENSAO RURAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GERIR DE FORMA ADMINISTRATIVA AS AQUISIÇÕES, COMPRAS E CONTRATAÇÕES

JUSTIFICATIVA: É DE EXTREMA NECESSIDADE A ORGANIZAÇÃO DA EXCECUÇÃO DAS DIVERSAS AQUISIÇÕES DOS DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO, COMO TAMBÉM, MANTER O FUNCIONAMENTO DA PRESENTE SECRETARIA E A GESTÃO DOS CONVENIOS E CONTRATOS DOS DIVERSOS SETORES.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,460,000.00	1,410,000.00	1,480,500.00	1,554,525.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1140 - PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS	1,400,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00
TOTAL	1,460,000.00	1,410,000.00	1,480,500.00	1,554,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1140-PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS



OBJETIVO: CURSO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CURSO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	60,000	60,000	63,000	66,150
Metas Financeiras	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00
TOTAL	60,000.00	60,000.00	63,000.00	66,150.00

AÇÃO: 2175-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS



OBJETIVO: REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,400,000	1,350,000	1,417,500	1,488,375
Metas Financeiras	1,400,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,400,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00
TOTAL	1,400,000.00	1,350,000.00	1,417,500.00	1,488,375.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2201 - AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CAPACITAR OS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: MELHORAR O DEMPENHO PROFISSIONAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2177 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2177-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO



OBJETIVO: MELHORIA NA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROCURADORIA GERAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	30,000	31,500	33,075
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROVER O ÓRGÃO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALAÇÕES ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBEM MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL DA PGM

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	5,193,238.00	4,935,000.00	5,181,750.00	5,440,837.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL	4,993,238.00	4,735,000.00	4,971,750.00	5,220,337.50
2180 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	115,000.00	115,000.00	120,750.00	126,787.50
2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS	55,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50
2182 - CRIAÇÃO DO ACERVO JURIDICO	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	5,193,238.00	4,935,000.00	5,181,750.00	5,440,837.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2179-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL



OBJETIVO: PROVER O ORGÃO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FISICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBEM AO ACES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,993,238	4,735,000	4,971,750	5,220,338
Metas Financeiras	4,993,238.00	4,735,000.00	4,971,750.00	5,220,337.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,993,238.00	4,735,000.00	4,971,750.00	5,220,337.50
TOTAL	4,993,238.00	4,735,000.00	4,971,750.00	5,220,337.50

AÇÃO: 2180-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA



OBJETIVO: OBJETIVO: PROVER O ORGAO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FIFICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBEM AO ACES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	115,000	115,000	120,750	126,788
Metas Financeiras	115,000.00	115,000.00	120,750.00	126,787.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	115,000.00	115,000.00	120,750.00	126,787.50
TOTAL	115,000.00	115,000.00	120,750.00	126,787.50

AÇÃO: 2181-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS



OBJETIVO: MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO COM MOBILIÁRIO ADEQUADO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MÓVEIS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	55,000	55,000	57,750	60,638
Metas Financeiras	55,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	55,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50
TOTAL	55,000.00	55,000.00	57,750.00	60,637.50

AÇÃO: 2182-CRIAÇÃO DO ACERVO JURIDICO



OBJETIVO: OBJETIVO: PROVER O ORGAO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FIFICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBEM AO ACES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ACERVO JURÍDICO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	30,000	31,500	33,075
Metas Financeiras	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2301 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSÁRIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

JUSTIFICATIVA: MELHOR DESEMPENHO E RESULTADO

UNIDADE RESPONSÁVEL : CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,205,000.00	705,000.00	740,250.00	777,262.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2184 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1,129,000.00	565,000.00	593,250.00	622,912.50
2185 - REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DA CONTROLADORIA	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
2186 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS	10,000.00	0.00	0.00	0.00
2187 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA	6,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
2188 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS	40,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	1,205,000.00	705,000.00	740,250.00	777,262.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2184-MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

OBJETIVO: DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 124 - CONTROLE INTERNO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SISTEMA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,129,000	565,000	593,250	622,913
Metas Financeiras	1,129,000.00	565,000.00	593,250.00	622,912.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,129,000.00	565,000.00	593,250.00	622,912.50
TOTAL	1,129,000.00	565,000.00	593,250.00	622,912.50

AÇÃO: 2185-REFORMA DAS INSTALACOES FISICAS DA CONTROLADORIA

OBJETIVO: OBJETIVO: DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDICOES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	21,000	22,050
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

AÇÃO: 2186-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS MOVEIS

OBJETIVO: DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: CONJUNTO

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	10,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2187-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA



OBJETIVO: DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES\r\n

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	6,000	20,000	21,000	22,050
Metas Financeiras	6,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	6,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	6,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

AÇÃO: 2188-AQUISIÇÃO DE VEICULOS



OBJETIVO: DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES\r\n

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VEÍCULOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	40,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	40,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	40,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2401 - COMUNIÇÃO INSTITUCIONAL

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROPORCIONAR AGILIDADE NA COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO, INFORMAR SOBRE AS ACOES E DAR TRANSPARÊNCIA AOS SERVIÇOS E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

JUSTIFICATIVA: ELABORAR E EXECUTAR UM PLANO DE COMUNICAÇÃO QUE DÊ VISIBILIDADE ÀS AÇÕES E PROGRAMAS MUNICIPAIS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,483,600.00	3,720,000.00	3,906,000.00	4,101,300.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA	2,483,600.00	3,720,000.00	3,906,000.00	4,101,300.00
TOTAL	2,483,600.00	3,720,000.00	3,906,000.00	4,101,300.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2189-AÇÕES GOVERNAMENTAIS



OBJETIVO: PROPORCIONAR AGILIDADE E INTERATIVIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E PODER EXECUTIVO, INFORMAR SOBRE AS ACOES E DAR TRANSPARÊNCIA AOS SERVIÇOS E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: AÇÕES REALIZADAS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2190-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA



OBJETIVO: REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE PESSOAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,483,600	3,720,000	3,906,000	4,101,300
Metas Financeiras	2,483,600.00	3,720,000.00	3,906,000.00	4,101,300.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,483,600.00	3,720,000.00	3,906,000.00	4,101,300.00
TOTAL	2,483,600.00	3,720,000.00	3,906,000.00	4,101,300.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2402 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: REALIZAR CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS SOBRE O MUNICIPIO, SUA HISTÓRIA E AÇÕES EXECUTADAS PELA ADMINISTRACAO MUNICIPAL
JUSTIFICATIVA: DAR VISIBILIDADE AOS POTENCIAIS DO MUNICIPIO COMO TURISTICOS, CULTURAIS E ADMINISTRATIVOS
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,000,000.00	610,000.00	640,500.00	672,525.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2191 - DIVULGA SGA	1,000,000.00	610,000.00	640,500.00	672,525.00
TOTAL	1,000,000.00	610,000.00	640,500.00	672,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2191-DIVULGA SGA



OBJETIVO: DIVULGAR AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS NO MUNICIPIO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICOS E PRIVADOS, COM EXECUÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: PUBLICIDADE

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000,000	610,000	640,500	672,525
Metas Financeiras	1,000,000.00	610,000.00	640,500.00	672,525.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,000,000.00	610,000.00	640,500.00	672,525.00
TOTAL	1,000,000.00	610,000.00	640,500.00	672,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR EVENTOS NO MUNIICIPIO
JUSTIFICATIVA: INCENTIVAR E RESGASTAR A CULTURA E A SOCILIZACAO DA POPULAÇÃO
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2192 - EVENTOS SGA	1,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	1,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2192-EVENTOS SGA



OBJETIVO: PROMOVER E APOIAR EVENTOS NO MUNIICIPIO QUE TENHAM O OBJETIVO DE INCENTIVAR E RESGASTAR A CULTURA E A SOCILIZACAO DA POPULAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: EVENTOS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	1,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	1,500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2501 - LAZER PARA TODOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: OFERECER UMA AGENDA DE ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AO LAZER DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: OFERECER LAZER PARA TODOS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	40,000.00	41,000.00	43,050.00	45,202.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUSIVAS NA AGENDA DE EVENTOS DA CIDADE	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50
TOTAL	40,000.00	41,000.00	43,050.00	45,202.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2252-REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUSIVAS NA AGENDA DE EVENTOS DA CIDADE



OBJETIVO: OFERECER UMA AGENDA DE ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AO LAZER DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EVENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	21,000	22,050
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

AÇÃO: 2253-PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO



OBJETIVO: FOMENTAR ATIVIDADES DE LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM PRAÇAS E DEMAIS AMBIENTES PÚBLICOS VOLTADAS PARA A PRATICA DO LAZER NA CIDADE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PROMOÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	21,000	22,050	23,153
Metas Financeiras	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50
TOTAL	20,000.00	21,000.00	22,050.00	23,152.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2523 - ESPORTE PARA VENCER

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR NO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR VISIBILIDADE DOS ATLETAS PARA OPORTUNIDADES NO ESPORTE PROFISSIONAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,547,000.00	1,134,500.00	1,191,225.00	1,250,786.25

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2515 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES DIVERSAS	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00
2516 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS	340,000.00	0.00	0.00	0.00
2517 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PRIVADOS PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER	140,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00
2518 - CRIAÇÃO DO BOLSA ATLETA	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
2519 - SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS	80,000.00	84,000.00	88,200.00	92,610.00
2521 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
2523 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
2524 - REALIZAÇÃO DO FORÚM E/OU CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
2525 - REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICIPIO	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
2526 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CALENDÁRIO ESPORTIVO	350,000.00	267,500.00	280,875.00	294,918.75
2528 - APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
2529 - PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO COM A INCLUSÃO DE ESPORTES OLIMPICOS	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	1,547,000.00	1,134,500.00	1,191,225.00	1,250,786.25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2515-INCENTIVO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES DIVERSAS



OBJETIVO: DESPESAS COM PREMIAÇÕES NOS CAMPEONATOS DE DIVERSAS MODALIDADES EM SUAS DIVERSAS CATEGORIAS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMPETIÇÕES MUNICIPAIS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	120,000	126,000	132,300	138,915
Metas Financeiras	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00
TOTAL	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00

AÇÃO: 2516-AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS



OBJETIVO: APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MATERIAL ESPORTIVO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	340,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	340,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2517-LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PRIVADOS PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER



OBJETIVO: AMPLIAÇÃO DE ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRÁTICA DO ESPORTE E DO LAZER
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: IMÓVEL
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	140,000	140,000	147,000	154,350
Metas Financeiras	140,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	140,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00
TOTAL	140,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00

AÇÃO: 2518-CRIAÇÃO DO BOLSA ATLETA



OBJETIVO: APOIAR ATLETAS E EQUIPES AMADORAS E PROFISSIONAIS COM NOTÓRIO DESTAQUE ESPORTIVO RESIDENTES NO MUNICIPIO PARA REPRESENTAR A CIDADE EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS E NACIONAIS E INTERNACIONAIS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES

UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: BOLSA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	250,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	250,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 2519-SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS



OBJETIVO: APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR NO MUNICIPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: CONTRATO SERVIÇO DE ARBITRAGEM

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	80,000	84,000	88,200	92,610
Metas Financeiras	80,000.00	84,000.00	88,200.00	92,610.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	84,000.00	88,200.00	92,610.00
TOTAL	80,000.00	84,000.00	88,200.00	92,610.00

AÇÃO: 2520-CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: ELABORAR PROJETOS E APLICAR CONHECIMENTOS PERTINENTES A PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR NO MUNICIPIO



OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CONSULTORIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2521-ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE



OBJETIVO: CRIAR UM CANAL DE DISCUSSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO ESPORTE, VIABILIZAR FONTES DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS NOVAS POLÍTICAS DO ESPORTE.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	80,000	80,000	84,000	88,200
Metas Financeiras	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

AÇÃO: 2522-REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO DE FUTSAL INTERBAIRROS - QUADRAS ESPORTIVAS



OBJETIVO: PROMOVER A ORGANIZAÇÃO DOS CAMPEONATOS EXISTENTES NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAMPEONATO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2523-CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER



OBJETIVO: OFERECER UM CANAL DE DISCUSSÕES DE POLITICAS ESPORTIVAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,000	12,000	12,600	13,230
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

AÇÃO: 2524-REALIZAÇÃO DO FORÚM E/OU CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER



OBJETIVO: OFERECER UM CANAL DE DISCUSSÕES SOBRE TEMAS QUE AGREGUEM VALOR AS POLITICAS ESPORTIVAS E DO LAZER
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FORUM
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
TOTAL	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 2525-REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICIPIO



OBJETIVO: OFERECER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE CONTRIBUA DIRETAMENTE COM A EDUCAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE MUNICIPAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAMPEONATO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	21,000	22,050
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

AÇÃO: 2526-REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CALENDÁRIO ESPORTIVO



OBJETIVO: FOMENTAR AS DIVERSAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAMPEONATO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	350,000	267,500	280,875	294,919
Metas Financeiras	350,000.00	267,500.00	280,875.00	294,918.75

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	350,000.00	267,500.00	280,875.00	294,918.75
TOTAL	350,000.00	267,500.00	280,875.00	294,918.75

AÇÃO: 2527-CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DA LEI DO FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE



OBJETIVO: FOMENTAR O ESPORTE NO MUNICIPIO, GARANTINDO A CAPTAÇÃO, GESTÃO E APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AS POLITICAS MUNICIPAIS DO ESPORTE E LAZER.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FUNDO MUNICIPAL DO ESPORTE
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2528-APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES



OBJETIVO: OFERECER APOIO A ATLETAS E AGREMIAÇÕES AMADORES E PROFISSIONAIS COM NOTÓRIO DESTAQUE ESPORTIVO, REPRESENTANTES DA CIDADE EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: COMPETIÇÕES

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	80,000	80,000	84,000	88,200
Metas Financeiras	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00

AÇÃO: 2529-PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO COM A INCLUSÃO DE ESPORTES OLIMPICOS



OBJETIVO: FOMENTAR PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL E DE INCLUSÃO SOCIAL CUJO OBJETO É INCENTIVAR, APOIAR E QUALIFICAR PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM A OFERTA DE MULTIPLAS VIVENCIA ESPORTIVAS E OUTRAS AÇÕES PARA SEU DESENVOLVIMENTO INTEGRAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: COMPETIÇÕES OLIMPICAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2528 - JUVENTUDE CIDADANIA

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: OFERECER QUALIFICAÇÃO AOS JOVENS

JUSTIFICATIVA: CAPACITAR OS JOVENS DE 15 A 29 ANOS, PARA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	110,000.00	109,000.00	114,450.00	120,172.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2263 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E PESQUISAS SOBRE A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO	26,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
2508 - PROGRAMA CURRICULO JOVEM	4,000.00	4,000.00	4,200.00	4,410.00
2509 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS JOVENS	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2511 - CAPACITAÇÃO DE JOVENS COM TÉCNICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
2513 - PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	110,000.00	109,000.00	114,450.00	120,172.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2263-REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E PESQUISAS SOBRE A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO



OBJETIVO: CONTRIBUIR NA PROMOÇÃO DA CIDADANIA JUVENIL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PESQUISA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	26,000	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	26,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	26,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
TOTAL	26,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 2507-BOLSA DE ESTUDO PARA OS JOVENS E CONTRIBUIÇÃO FINANCEIRA PARA O CORPO DOCENTE E PEDAGOGICO



OBJETIVO: OFERECER CAPACITAÇÃO, QUALIFICAÇÃO E INCLUSÃO DOS JOVENS, COMO TAMBÉM SUPORTE FINANCEIRO DA DOCENTE.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: QUALIFICAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2508-PROGRAMA CURRICULO JOVEM



OBJETIVO: OFERECER ORIENTAÇÃO AOS JOVENS PARA A SUA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PLANO EDUCATIVO
UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Fisicas	4,000	4,000	4,200	4,410
Metas Financeiras	4,000.00	4,000.00	4,200.00	4,410.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,000.00	4,000.00	4,200.00	4,410.00
TOTAL	4,000.00	4,000.00	4,200.00	4,410.00

AÇÃO: 2509-CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS JOVENS



OBJETIVO: QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO DOS JOVENS DA FAIXA ETÁRIA DOS 15 AOS 29 ANOS DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EDUCAÇÃO DE JOVENS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2510-FOMENTAR O ASSOSSIATIVISMO E COOPERATIVISMO ENTRE OS JOVENS



OBJETIVO: OFERECER AOS JOVENS A OPORTUNIDADE DE CONHECER A PLURALIDADE DE CULTURAS COMPORTAMENTAIS EXISTENTES ENTRE A SOCIEDADE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EDUCAÇÃO E CONHECIMENTO
UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2511-CAPACITAÇÃO DE JOVENS COM TÉCNICAS DA AGRICULTURA FAMILIAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: OFERECER CAPACITAÇÃO AOS JOVENS DA ZONA RURAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EDUCAÇÃO DE QUALIDADE
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CURSOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADDE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 2512-PROGRAMA ECONOMIA SOLIDÁRIA

OBJETIVO: OFERECER AOS JOVENS A OPORTUNIDADE DE APRENDER SOBRE A DESIGUALDADE NA SOCIEDADE E ENTENDER COMO PODE SER IMPORTANTE A ECONOMIA SOLIDÁRIA AO INVÉS DA COMPETITIVIDADE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CAPACITAÇÃO DE JOVENS
UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2513-PROGRAMA JOVEM EMPREENDEDOR

OBJETIVO: OFERECER APOIO E ORIENTAÇÃO AO JOVEM QUE QUEIRA TER O SEU PRÓPRIO NEGÓCIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: EMPREGO DIGNO E CRESCIMENTO ECONÔMICO
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CAPACITAÇÃO DE JOVENS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	20,000	21,000	22,050
Metas Financeiras	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00
TOTAL	20,000.00	20,000.00	21,000.00	22,050.00

AÇÃO: 2514-FOMENTAR PARCERIAS COM PROJETOS QUE VISEM A FORMAÇÃO DA CIDADANIA JUVENIL



OBJETIVO: OFERECER AOS JOVENS A VARIAS POSSIBILIDADES DE ATUAÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E ATIVIDADES LOCAIS NO AMBITO DO SEU CONVIVIO SOCIAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CAPACITAÇÃO DE JOVENS

UNIDADE MEDIDA: PORCENTAGEM

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO

JUSTIFICATIVA: MANTER A QUALIDADE NO ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	4,042,000.00	3,573,000.00	3,751,650.00	3,939,232.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	4,030,000.00	3,561,000.00	3,739,050.00	3,926,002.50
2504 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
TOTAL	4,042,000.00	3,573,000.00	3,751,650.00	3,939,232.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2503-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE ESPORTE E LAZER



OBJETIVO: VIABILIZAR O BOM FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES FORTES
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SERVIÇOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,030,000	3,561,000	3,739,050	3,926,003
Metas Financeiras	4,030,000.00	3,561,000.00	3,739,050.00	3,926,002.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,030,000.00	3,561,000.00	3,739,050.00	3,926,002.50
TOTAL	4,030,000.00	3,561,000.00	3,739,050.00	3,926,002.50

AÇÃO: 2504-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: INDÚSTRIA, INOVAÇÃO E INFRAESTRUTURA
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: IMÓVEL
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	12,000	12,000	12,600	13,230
Metas Financeiras	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00
TOTAL	12,000.00	12,000.00	12,600.00	13,230.00

AÇÃO: 2505-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICPAL DO ESPORTE E LAZER



OBJETIVO: GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SERVIDORES CAPACITADOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2506-LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES AO DESLOCAMENTO DO CORPO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA PARA ATIVIDADES FORA DA SEDE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CONSUMO E PRODUÇÃO RESPONSÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VEÍCULOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2544 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER ESPAÇOS ADEQUADOS PARA A PRÁTICA DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ESPAÇOS PARA ATIVIDADES DE ESPORTE E LAZER

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,080,000.00	430,000.00	451,500.00	474,075.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER	1,080,000.00	430,000.00	451,500.00	474,075.00
TOTAL	1,080,000.00	430,000.00	451,500.00	474,075.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2262-GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER



OBJETIVO: FAZER MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS PÚLICOS NO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,080,000	430,000	451,500	474,075
Metas Financeiras	1,080,000.00	430,000.00	451,500.00	474,075.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,080,000.00	430,000.00	451,500.00	474,075.00
TOTAL	1,080,000.00	430,000.00	451,500.00	474,075.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3086 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO. EMENDA ADITIVA 040/2021

JUSTIFICATIVA: APOIAR AS ATIVIDADES DESPORTIVAS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	300,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
3086 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO	300,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00
TOTAL	300,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3086-AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO



OBJETIVO: AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO. EMENDA ADITIVA 040/2021
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	290,000	304,500	319,725
Metas Financeiras	300,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00

Fontes de Recursos

Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	300,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00
TOTAL	300,000.00	290,000.00	304,500.00	319,725.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2601 - HABITAR

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ADQUIRIR RECUPERAR E ASSEGURAR HABITAÇÕES ADEQUADAS

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE MORADIAS

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,700,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1141 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	1,700,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
1142 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	2,700,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1141-CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES



OBJETIVO: ADQUIRIR, RECUPERAR E ASSEGURAR HABITAÇÕES ADEQUADAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,700,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	1,700,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	700,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1,000,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	1,700,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

AÇÃO: 1142-CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS



OBJETIVO: ADQUIRIR RECUPERAR E ASSEGURAR HABITACOES ADEQUADAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: UNIDADES HABITACIONAIS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000,000	1,000,000	1,050,000	1,102,500
Metas Financeiras	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

AÇÃO: 1143-CONSTRUÇÃO DE UNIDADES SANITÁRIAS



OBJETIVO: ADQUIRIR RECUPERAR E ASSEGURAR HABITACOES ADEQUADAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: UNIDAES SANITÁRIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2602 - DESENHO URBANO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO

JUSTIFICATIVA: PROMOVE A REAPROPRIAÇÃO DO ESPAÇO URBANO POR SEUS PRINCIPAIS USUÁRIOS: AS PESSOAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	450,000.00	450,000.00	472,500.00	496,125.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1144 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
2193 - IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM AEIS	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	450,000.00	450,000.00	472,500.00	496,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1144-ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA



OBJETIVO: ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PLANO ELABORADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	150,000.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 1145-IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA



OBJETIVO: ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: AÇÕES REALIZADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2193-IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM AEIS



OBJETIVO: ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: AEIS IDENTIFICADAS E REGULARIZADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
Outros Recursos não Vinculados	200,000.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2603 - URBANIZAR E TRANSFORMAR

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS A VIDA SAUDAVEL
JUSTIFICATIVA: GARANTIR O ACESSO À MORADIAS ADEQUADAS E A PREÇOS ACESSÍVEIS E MELHORAR A QUALIDADE DE ÁREAS DEGRADADAS
UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1146-URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS



OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS A VIDA SAUDAVEL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ASSENTAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1147-MAPEAMENTO DE AREAS PUBLICAS E PRIVADAS



OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS A VIDA SAUDAVEL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: MAPEAMENTO REALIZADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1148-CONSTITUIÇÃO DE BANCO DE TERRAS



OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS A VIDA SAUDAVEL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 544 - RECURSOS HIDRICOS
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: BANCO DE TERRAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2194-AQUISIÇÃO DE LOTES URBANIZADOS



OBJETIVO: GARANTIR OS DIREITOS FUNDAMENTAIS A VIDA SAUDAVEL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: LOTES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2604 - SANEAR PARA MORAR

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR ATRAVÉS DE CONVÊNIOS A INFRAESTRUTURA DE SANEAMENTO BÁSICO NECESSÁRIO AS DIVERSAS MORADIAS EXISTENTES NO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: TRATA-SE DE PRIORIZAR A ÁGUA, RECONHECENDO-A COMO UM BEM ESSENCIAL À VIDA E, PORTANTO, MERECEDOR DE CUIDADOS E CONTROLE POR PARTE DO PODER PÚBLICO DIFERENCIADO DOS DEMAIS SERVIÇOS POR ELE PRESTADOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1149 - MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANOS	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1149-MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANOS

OBJETIVO: MELHORIA DA MORADIA E DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE COMO ELEMENTO ESSENCIAL AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA SAUDÁVEL, MEDIANTE A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO

UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: MORADIAS SANEADAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 1150-ESGOTO EM AREA RURAL

OBJETIVO: OS SISTEMAS DE TRATAMENTO DO ESGOTO, DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ALÉM DO MANEJO ADEQUADO DO LIXO (RESÍDUOS SÓLIDOS), CONTRIBUEM TAMBÉM PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E, PORTANTO, PARA A QUALIDADE E PRODUTIVIDADE DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO

UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ESGOTO RURAL

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1151-ABASTECIMENTO DE ÁGUA RURAL

OBJETIVO: POR MEIO DE ALGUMAS AÇÕES, É POSSÍVEL LEVAR MAIS SANEAMENTO PARA ESSAS REGIÕES, CONTRIBUINDO PARA QUE A POPULAÇÃO DE TODO O PAÍS TENHA ACESSO À ÁGUA DE BOA QUALIDADE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO

UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO

SUB-FUNÇÃO: 511 - SANEAMENTO

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1152-ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANA



OBJETIVO: FACILITAR A LIMPEZA PÚBLICA. FACILITAR AS PRÁTICAS DESPORTIVAS. PROPICIAR CONFORTO, BEM-ESTAR E SEGURANÇA. AUMENTAR A EXPECTATIVA DE VIDA DA POPULAÇÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUB-FUNÇÃO: 605 - ABASTECIMENTO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1153-RELOCAÇÃO DE MORADIAS



OBJETIVO: OFERECER ACESSO À MORADIA ADEQUADA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2605 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL NECESSÁRIAS AOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,205,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00	3,009,825.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO	3,205,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00	3,009,825.00
TOTAL	3,205,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00	3,009,825.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2195-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO



OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,205,000	2,730,000	2,866,500	3,009,825
Metas Financeiras	3,205,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00	3,009,825.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,205,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00	3,009,825.00
TOTAL	3,205,000.00	2,730,000.00	2,866,500.00	3,009,825.00

AÇÃO: 2196-AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEICULOS



OBJETIVO: SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA NOS SERVIÇOS EXTERNOS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VEÍCULOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2606 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE:

OBJETIVO: IMPLEMENTAÇÃO DE AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

JUSTIFICATIVA: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

Indicadores de Resultado

Indicador/Unidade de Medida	Índice Atual	2022	2023	2024	2025
EFICIENCIA NA PRESTAÇAO DE SERVIÇO UNIDADE	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	180,000.00	189,000.00	198,450.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2606 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0.00	180,000.00	189,000.00	198,450.00
TOTAL	0.00	180,000.00	189,000.00	198,450.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2606-IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA



OBJETIVO: IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
FUNÇÃO: 16 - HABITACAO
SUB-FUNÇÃO: 482 - HABITACAO URBANA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	180,000	189,000	198,450
Metas Financeiras	0.00	180,000.00	189,000.00	198,450.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	130,000.00	136,500.00	143,325.00
Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	180,000.00	189,000.00	198,450.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

JUSTIFICATIVA: VALORIZAR E FRUIR AS DIVERSAS MANIFESTAÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS, DAS LOCAIS ÀS MUNDIAIS, E TAMBÉM PARTICIPAR DE PRÁTICAS DIVERSIFICADAS DA PRODUÇÃO CULTURAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,175,000.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1154 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS	1,175,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,175,000.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1154-ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS



OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,175,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,175,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1155-FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICIPIO



OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1156-MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO



OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROFISSIONAIS CADASTRADOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1157-FEIRAS LOCAIS DE ARTESANATO



OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2197-FORMAÇÃO DE AGENTES CULTURAIS/VIRADA CULTURAL



OBJETIVO: PROMOVER A FRUICAO CULTURAL NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2198-CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA



OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2199-FESTIVAL DE TEATRO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS



OBJETIVO: PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

JUSTIFICATIVA: INCENTIVO E APOIO PARA INICIAR APRESENTAÇÕES

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,792,000.00	1,755,000.00	1,842,750.00	1,934,887.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1160 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO	92,000.00	95,000.00	99,750.00	104,737.50
2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL	200,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00
2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS	100,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00
2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES	300,000.00	310,000.00	325,500.00	341,775.00
2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	1,792,000.00	1,755,000.00	1,842,750.00	1,934,887.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1158-REALIZACAO DO CINE TEATRO



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMAÇÃO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CINE TEATRO REALIZADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1159-REALIZAÇÃO DE OFICINAS DE INICIAÇÃO TEATRAL



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: OFICINAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1160-PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: APRESENTAÇÕES REALIZADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	92,000	95,000	99,750	104,738
Metas Financeiras	92,000.00	95,000.00	99,750.00	104,737.50

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Recursos não vinculados de Impostos	12,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	80,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	92,000.00	95,000.00	99,750.00	104,737.50

AÇÃO: 2200-REALIZAÇÃO DO CARNAVAL



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CARNAVAL
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	140,000	147,000	154,350
Metas Financeiras	200,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00
TOTAL	200,000.00	140,000.00	147,000.00	154,350.00

AÇÃO: 2201-REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: FESTAS REALIZADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	110,000	115,500	121,275
Metas Financeiras	100,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00
TOTAL	100,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00

AÇÃO: 2202-REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: AUTO REALIZADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	310,000	325,500	341,775
Metas Financeiras	300,000.00	310,000.00	325,500.00	341,775.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	310,000.00	325,500.00	341,775.00
TOTAL	300,000.00	310,000.00	325,500.00	341,775.00

AÇÃO: 2203-INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: INCENTIVOS CONCEDIDOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

AÇÃO: 2204-MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA



OBJETIVO: DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: BANDAS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	300,000	315,000	330,750
Metas Financeiras	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00
TOTAL	300,000.00	300,000.00	315,000.00	330,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2256-INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS



OBJETIVO: INCENTIVAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	500,000	525,000	551,250
Metas Financeiras	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA

JUSTIFICATIVA: INTEGRAR A PRODUÇÃO CULTURAL COM A SOCIEDADE, DESCENTRALIZANDO E DIVERSIFICANDO A PRODUÇÃO, VALORIZANDO OS LUGARES ONDE ELA SE DÁ; -GARANTIR O ACESSO DO PÚBLICO À PRODUÇÃO; -A CULTURA PROMOVE A ALTA ESTIMA E CONSEQÜENTEMENTE É FATOR DE INCLUSÃO SOCIAL E CONSTRUÇÃO DA CIDADANIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	60,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA	60,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
TOTAL	60,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1161-FORMAÇÃO DE CONSELHEIROS E GESTORES PUBLICOS E PRIVADOS



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CAPACITAÇÕES
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1162-RESGISTRAR SOFTWARE E RADWARE COMO PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL CULTURAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE E CRIAR PAGINAS EM SITES PARA DIVULGAR A CULTURA LOCAL



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1163-GARANTIR A ACESSIBILIDADE EM TODOS OS EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PESSOAS COM DEFICIENCIA



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2205-MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO DO CONSELHO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	60,000	75,000	78,750	82,688
Metas Financeiras	60,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	60,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50
TOTAL	60,000.00	75,000.00	78,750.00	82,687.50

AÇÃO: 2206-REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SEMINÁRIOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2207-REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLÍTICA PÚBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO: CONFERÊNCIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2208-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DONA MILITANA



OBJETIVO: DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS

JUSTIFICATIVA: DESPERTA A CAPACIDADE DE CRIAÇÃO E AJUDA A EXTERNAR SENTIMENTOS, TAMBÉM PERMITE COMPREENDER OS PLANOS DA EXPRESSÃO E INTERAGIR DE FORMA A TRABALHAR A INSERÇÃO SOCIAL DE FORMA AMPLA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	330,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1165 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS	300,000.00	325,000.00	341,250.00	358,312.50
1171 - PREMIO ILUMINAÇÃO NATALINA - INCENTIVO AS ARTES VISUAIS	30,000.00	65,000.00	68,250.00	71,662.50
TOTAL	330,000.00	390,000.00	409,500.00	429,975.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1164-FESTIVAL DE FOLCLORE

OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FESTIVAL REALIZADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1165-REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS

OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FESTIVAL DE QUADRILHAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	300,000	325,000	341,250	358,313
Metas Financeiras	300,000.00	325,000.00	341,250.00	358,312.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	300,000.00	325,000.00	341,250.00	358,312.50
TOTAL	300,000.00	325,000.00	341,250.00	358,312.50

AÇÃO: 1166-FESTIVAL DE TEATRO

OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FESTIVAL DE TEATRO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1167-FESTIVAL DE MUSICA ARTISTICAS DA TERRA



OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: FESTIVAL DE MÚSICA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1168-EDITORAÇÃO DE LIVROS



OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMACAO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EDITORAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1169-PRODUÇÃO DE CD E DVD DE ARTISTAS LOCAIS



OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1170-FESTIVAL DE LITERATURA



OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMACAO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONCURSO REALIZADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1171-PREMIO ILUMINAÇÃO NATALINA - INCENTIVO AS ARTES VISUAIS



OBJETIVO: INCENTIVAR A FORMACAO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PREMIAÇÃO REALIZADA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000	65,000	68,250	71,663
Metas Financeiras	30,000.00	65,000.00	68,250.00	71,662.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	30,000.00	65,000.00	68,250.00	71,662.50
TOTAL	30,000.00	65,000.00	68,250.00	71,662.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
JUSTIFICATIVA: ESPAÇOS CULTURAIS PÚBLICOS REFORMADOS E SEGUROS
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1172-CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS



OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANCA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EQUIPAMENTOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1173-CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DO CENTRO CULTURAL MULTIUSO



OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULACAO COM SEGURANCA NOS ESPACOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CENTRO CULTURAL
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1174-CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS



OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLA CONSTRUIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1175-RECUPERAÇÃO E MANUNTENÇÃO DO CENTRO HISTÓRICO DA CIDADE

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PRÉDIOS RECUPERADOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1176-CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA CULTURAL

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESCOLAS CONSTRUIDAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1177-CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EQUIPAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1178-REFORMA E MANUNTENÇÃO DOS ESPAÇOS OCIOSOS NAS COMUNIDADES PARA AÇOES DE ARTESANATOS E DANÇAS FOLCLORICAS



OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1179-MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU



OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1180-AÇÃO: CRIACAO E MANUNTENÇÃO DA PRAÇA DA ÁGUA, RELÓGIO DA CIDADE E RESTAURAÇÃO DO CHAFARIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: RECUPERAÇÃO ESPAÇÕES PÚBLICOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1181-CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE QUIOSQUES NA EXTENÇÃO DA RN 160 PARA ESCOAMENTO DE PRODUTOS ARTESANAIS

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1182-CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DA CIDADE CULTURAL DO FORRÓ

OBJETIVO: GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CIDADE CONSTRUIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2706 - REVIVAMENTO CULTURAL NAS ESCOLAS NOS FINAIS DE SEMANA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CULTURA NA ESCOLA

JUSTIFICATIVA: POSSIBILITAR ENSINAMENTOS E DIVERSÃO NOS FINAIS DE SEMANA NA ESCOLA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1185 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1184-CRIAÇÃO DE GRUPOS DE FLAUTAS

OBJETIVO: CULTURA NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1185-CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS

OBJETIVO: CULTURA NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2209-MANUTENÇÃO DO CORAL MUNICIPAL

OBJETIVO: CULTURA NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2210-CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS



OBJETIVO: CULTURA NAS ESCOLAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CURSOS REALIZADOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2707 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE FORMA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRA

JUSTIFICATIVA: DAR RESPALDO FINANCEIRO E ADMINISTRATIVO AS DEMANDAS DA FUNDAÇÃO

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,038,000.00	2,095,000.00	2,199,750.00	2,309,737.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA	3,038,000.00	2,095,000.00	2,199,750.00	2,309,737.50
TOTAL	3,038,000.00	2,095,000.00	2,199,750.00	2,309,737.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2277-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA



OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE FORMA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,038,000	2,095,000	2,199,750	2,309,738
Metas Financeiras	3,038,000.00	2,095,000.00	2,199,750.00	2,309,737.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,038,000.00	2,095,000.00	2,199,750.00	2,309,737.50
TOTAL	3,038,000.00	2,095,000.00	2,199,750.00	2,309,737.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2708 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA AO COVID-19

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ESTABELECER AJUDA EMERGENCIAL PARA ARTISTAS QUE ATUAM NO SETOR CULTURAestabelecer ajuda emergencial para artistas, coletivos e empresas que atuam no setor cultural e atravessam dificuldades financeiras durante a pandemia.

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ATRAVÉS DA LEI ALDIR BLANC RECURSOS PARA MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS E PROGRAMAS DE FOMENTO AO SETOR CULTURAL, DURANTE A PANDEMIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2257-ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19



OBJETIVO: OFERECER AJUDA EMERGENCIAL PARA ARTISTAS QUE ATUAM NO SETOR CULTURAL E ATRAVESSAM DIFICULDADE FINANCEIRAS DURANTE A PANDEMIA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ATIVIDADE

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2801 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FOMENTAR E ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTICO-CULTURAL NO MUNICÍPIO, INCENTIVANDO AINDA MAIS OS TRABALHOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS JÁ DESENVOLVIDOS NA CIDADE.

JUSTIFICATIVA: MANTER O FUNDO E SUA ESTRUTURA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIIPAL DE CULTURA	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2255-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNIIPAL DE CULTURA



OBJETIVO: FOMENTAR E ESTIMULAR A PRODUÇÃO ARTÍSTCO-CULTURAL NO MUNICÍPIO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUB-FUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	400,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

TIPO: APOIO ADMINISTRATIVO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,529,000.00	2,991,000.00	3,140,550.00	3,297,577.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO	638,000.00	638,000.00	669,900.00	703,395.00
2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA	708,000.00	713,000.00	748,650.00	786,082.50
2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	2,183,000.00	1,640,000.00	1,722,000.00	1,808,100.00
TOTAL	3,529,000.00	2,991,000.00	3,140,550.00	3,297,577.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2212-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO



OBJETIVO: ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	638,000	638,000	669,900	703,395
Metas Financeiras	638,000.00	638,000.00	669,900.00	703,395.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	638,000.00	638,000.00	669,900.00	703,395.00
TOTAL	638,000.00	638,000.00	669,900.00	703,395.00

AÇÃO: 2213-MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA



OBJETIVO: ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	708,000	713,000	748,650	786,083
Metas Financeiras	708,000.00	713,000.00	748,650.00	786,082.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	708,000.00	713,000.00	748,650.00	786,082.50
TOTAL	708,000.00	713,000.00	748,650.00	786,082.50

AÇÃO: 2214-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA



OBJETIVO: ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,183,000	1,640,000	1,722,000	1,808,100
Metas Financeiras	2,183,000.00	1,640,000.00	1,722,000.00	1,808,100.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,183,000.00	1,640,000.00	1,722,000.00	1,808,100.00
TOTAL	2,183,000.00	1,640,000.00	1,722,000.00	1,808,100.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO

JUSTIFICATIVA: PROPORCIONAR ATIVIDADES QUE VISA A MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DO IDOSO

UNIDADE RESPONSÁVEL : SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	210,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
2219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	210,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2020-REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA



OBJETIVO: ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	105,000	105,000	110,250	115,763
Metas Financeiras	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

AÇÃO: 2219-REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO



OBJETIVO: ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	105,000	105,000	110,250	115,763
Metas Financeiras	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50
TOTAL	105,000.00	105,000.00	110,250.00	115,762.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE, COM ÊNFASE NAS AREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAUDE DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E DO APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO BÁSICA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A LUZ DA PNH, NA PRESPECTIVA DAS REDES DE ATENÇÃO A SAUDE.

JUSTIFICATIVA: FORTALECER A ATENÇÃO BASICA, TENDO A SAUDE DA FAMILIA COMO ESTRATEGIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DE SAUDE

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	32,333,078.00	62,100,000.00	65,205,000.00	68,465,250.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1275 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE UBS SERRADA - AMARANTE -EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1276 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS DE SERRINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1277 - CONSTRUÇÃO DE UM SETOR FISIOTERAPIA NA UBS DE SERRINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1278 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1280 - CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE EM RIO DA PRATA - EMENDA IMPOSITIVA - 046/2022	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
1281 - REFORMA DA UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CHAPÉU - EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2022	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
1282 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PEDIATRIA MARIA GABRIELA SÁTIRO - EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA	31,033,078.00	61,600,000.00	64,680,000.00	67,914,000.00
2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA	1,300,000.00	0.00	0.00	0.00
2533 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS UBS'S DO JARDIM LOLA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2535 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: NOVO AMARANTE, PONTO DE APOIO NOVO SANTO ANTÔNIO E UBS DO CENTRO - EMENDA IMPOSITIVA - 049/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	32,333,078.00	62,100,000.00	65,205,000.00	68,465,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1275-AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE UBS SERRADA - AMARANTE -EMENDA IMPOSITIVA Nº 036/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃOP DAS SALAS DA UNIDADE DE SAÚDE SERRADA NO BAIRRO AMARANTE. PROPORCIONANDO UM MELHOR AMBIENTE PARA SERVIDORES E USUÁRIOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1276-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UBS DE SERRINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 037/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (CADEIRAS GIRATÓRIAS, ACRÍLICO PARA ARQUIVO, IMPRESSORAS, VENTILADORES, AR CONDICIONADO, BIRÔS, POLTRONAS E COMPUTADORES) PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE (UBS) DE SERRINHA. PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1277-CONSTRUÇÃO DE UM SETOR FISIOTERAPIA NA UBS DE SERRINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 040/2022



OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UM SETOR FISIOTERAPIA NA UBS DE SERRINHA, PARA MELHOR ATENDER A POPULAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1278-REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 044/2022

OBJETIVO: REFORMA DAS UBSs DO GUAJIRÚ, hUMAITÁ, BAIRRO JARDIM LOLA, CONJUNTO CIDADE DAS FLORES, CONJUNTO JARDIN PETRÓPOLIS, BAIRRO JARDINS E OLHO D'ÁGUA DO CARRILHO. PARA MELHOR ATENDIMENTO A POPULAÇÃO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1280-CONSTRUÇÃO DE ACADÊMIA DA TERCEIRA IDADE EM RIO DA PRATA - EMENDA IMPOSITIVA - 046/2022

OBJETIVO: CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE EM RIO DA PRATA, PROPORCIONANDO SAÚDE E BEM ESTAR AOS IDOSOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
TOTAL	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1281-REFORMA DA UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CHAPÉU - EMENDA IMPOSITIVA Nº 046/2022



OBJETIVO: REFORMA DA UNIDADE DE APOIO A SAÚDE DE OLHO D'ÁGUA DO CHAPÉU, PROPORCIONANDO UM MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
TOTAL	0.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 1282-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PEDIATRIA MARIA GABRIELA SÁTIRO - EMENDA IMPOSITIVA Nº 047/2022



OBJETIVO: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE PEDIATRIA MARIA GABRIELA SÁTIRO NO SANTA TEREZINHA, PARA PROPORCIONAR UM MELHOR ATENDIMENTO AS CRIANÇAS DO MUNICIPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2049-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA



OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE A ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAÚDE DA REDE PÚBLICA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO: POPULAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	31,033,078	61,600,000	64,680,000	67,914,000
Metas Financeiras	31,033,078.00	61,600,000.00	64,680,000.00	67,914,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	11,260,000.00	26,020,000.00	27,321,000.00	28,687,050.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	18,673,078.00	31,280,000.00	32,844,000.00	34,486,200.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	300,000.00	700,000.00	735,000.00	771,750.00
Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	300,000.00	3,100,000.00	3,255,000.00	3,417,750.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	31,033,078.00	61,600,000.00	64,680,000.00	67,914,000.00

AÇÃO: 2275-FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA



OBJETIVO: FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,300,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	1,300,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2533-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS UBS'S DO JARDIM LOLA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 042/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA DAR APOIO AOS SEGUINTES EQUIPAMENTOS PÚBLICOS: CENTRO DE SAÚDE DE JARDIM LOLA, UBS DA HUMAITÁ E UBS MANGUEIRÃO. PARA MELHOR ATENDER OS MORADORES DESTA REGIÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: POPULAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2535-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: NOVO AMARANTE, PONTO DE APOIO NOVO SANTO ANTÔNIO E UBS DO CENTRO - EMENDA IMPOSITIVA - 049/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE: NOVO AMARANTE, PONTO DE APOIO NOVO SANTO ANTÔNIO E UBS DO CENTRO, PROPORCIONARDO SAÚDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: POPULAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: REDUZIR OS RISCOS E AGRAVOS Á SAUDE DA POPULAÇÃO, POR MEIO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO E VIGILANCIA EM SAUDE

JUSTIFICATIVA: CONSOLIDAR A ATENÇÃO INTEGRAL A SAUDE DOS MUNÍCIPES, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO DO PROCESSO DE TRABALHO DA VIGILANCIA COM AS AÇÕES DA ATENÇÃO A SAUDE

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	3,500,000.00	7,500,000.00	7,875,000.00	8,268,750.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	3,500,000.00	7,450,000.00	7,822,500.00	8,213,625.00
2530 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE A LEISHMANIOSE VISCERAL (CALAZAR) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	3,500,000.00	7,500,000.00	7,875,000.00	8,268,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2044-BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO: DETECTAR EPIDEMIAS, DOCUMENTAR A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS, ESTIMAR A MAGNITUDE DA MORBIDADE E MORTALIDADE CAUSADAS POR DETERMINADOS AGRAVOS, RECOMENDAR COM BASES OBJETIVAS E CIENTÍFICAS AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA PREVENIR OU CONTROLAR A OCORRÊNCIA DE ESPECÍFICOS AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA EM SAUDE

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	3,500,000	7,450,000	7,822,500	8,213,625
Metas Financeiras	3,500,000.00	7,450,000.00	7,822,500.00	8,213,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	735,000.00	6,185,000.00	6,494,250.00	6,818,962.50
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2,765,000.00	1,265,000.00	1,328,250.00	1,394,662.50
TOTAL	3,500,000.00	7,450,000.00	7,822,500.00	8,213,625.00

AÇÃO: 2530-AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PREVENÇÃO E COMBATE A LEISHMANIOSE VISCERAL (CALAZAR) - EMENDA IMPOSITIVA Nº 033/2022

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL (COLEIRA SCALIBOO) PARA COMBATE E PREVENÇÃO DA LEISHMANIOSE VISCERAL (CALAZAR) PELA UNIDADE DE CONTROLE DE ZOONOSES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA EM SAUDE

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ANIMAIS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAUDE, COM ENFASE NAS AREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE ADEQUAÇÃO DO PERFIL DAS UNIDADES DE SAUDE DA REDE PUBLICA MUNICIPAL E DO APRIMORAMENTO DA POLITICA DE ATENÇÃO PRIMARIA E DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA A LUZ DA PNH NA PERSPECTIVA DAS REDES DE ATENÇAO Á SAUDE, MANTENDO-SE SOB O CONTROLE DA GESTÃO E DOS ORGÃO DE FISCALIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA, TENDO A SAÚDE DA FAMILIA COMO ESTRATÉGIA PARA ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA MUNICIPAL DA SAUDE

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	46,100,000.00	29,330,000.00	30,796,500.00	32,336,325.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1279 - REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PAB	32,100,000.00	10,780,000.00	11,319,000.00	11,884,950.00
2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	14,000,000.00	18,250,000.00	19,162,500.00	20,120,625.00
2531 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA UBS'S DO CENTRO, GUANDUBA, JACARÉ MIRIM E SANTA TEREZINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2532 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA A UBS DE GUANDUBA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2534 - ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2022	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	46,100,000.00	29,330,000.00	30,796,500.00	32,336,325.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1279-REFORMA DO PRÉDIO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 045/2022



OBJETIVO: REFORMA DA INSFRAESTRUTRA DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA - CEO, PARA MELHOR ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2043-BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE - PAB



OBJETIVO: PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR VULNERABILIDADE E RISCOS Á SAUDE RELACIONADOS AOS SEUS DETERMINANTES E CONDICIONANTES MODOS DE VIVER, CONDIÇÕES DE TRABALHO, HABITAÇÃO, AMBIENTE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, ACESSO A BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: HABITANTES

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	32,100,000	10,780,000	11,319,000	11,884,950
Metas Financeiras	32,100,000.00	10,780,000.00	11,319,000.00	11,884,950.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	3,900,000.00	2,580,000.00	2,709,000.00	2,844,450.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	6,000,000.00	1,600,000.00	1,680,000.00	1,764,000.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	4,400,000.00	1,800,000.00	1,890,000.00	1,984,500.00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1,100,000.00	1,100,000.00	1,155,000.00	1,212,750.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	7,000,000.00	2,300,000.00	2,415,000.00	2,535,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

de Saúde				
CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	9,700,000.00	1,400,000.00	1,470,000.00	1,543,500.00
TOTAL	32,100,000.00	10,780,000.00	11,319,000.00	11,884,950.00

AÇÃO: 2270-BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS

OBJETIVO: ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA POPULAÇÃO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VEICULOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2271-MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO: GERIR OS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO OU DE OUTRAS FONTES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	14,000,000	18,250,000	19,162,500	20,120,625
Metas Financeiras	14,000,000.00	18,250,000.00	19,162,500.00	20,120,625.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	14,000,000.00	18,220,000.00	19,131,000.00	20,087,550.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	14,000,000.00	18,250,000.00	19,162,500.00	20,120,625.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2531-AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO PARA UBS'S DO CENTRO, GUANDUBA, JACARÉ MIRIM E SANTA TEREZINHA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 034/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E AMTERIAL MÉDICO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DO CENTRO, GUANDUBA, JACARÉ MIRIM E SANTA TEREZINHA, PROPORCIONARDO SAÚDE DE QUALIDADE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2532-AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA DESTINADA A UBS DE GUANDUBA - EMENDA IMPOSITIVA Nº 041/2022



OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE DE: GUANDUBA, JACARÉ MIRIM, OITEIROS, ARISCO, CAPIM ASSÚ E JACOBINA. PARA MELHOR ATENDER OS MORADORES DESTAS COMUNIDADES.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2534-ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - EMENDA IMPOSITIVA Nº 048/2022



OBJETIVO: ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS EM MASSARANDUBA, QUE TRABALHA NA RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUIMICOS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 07 - SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PRODUTO: POPULAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO COM SERVIÇOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE NO CER III

JUSTIFICATIVA: ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	30,000,000.00	47,175,000.00	49,533,750.00	52,010,437.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	30,000,000.00	47,175,000.00	49,533,750.00	52,010,437.50
TOTAL	30,000,000.00	47,175,000.00	49,533,750.00	52,010,437.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1254-HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE

OBJETIVO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. (cirurgias, pronto atendimento, obstetrícia, mamografia, rx, laboratório, entre outros)

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2042-BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO NO CONTEXTO DO SUS, PROPICIANDO ACESSO A SERVIÇOS QUALIFICADOS, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NIVEIS DE ATENÇÃO Á SAUDE (ATENÇÃO BASICA E DE MEDIAS COMPLEXIDADE)

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	30,000,000	47,175,000	49,533,750	52,010,438
Metas Financeiras	30,000,000.00	47,175,000.00	49,533,750.00	52,010,437.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	20,900,000.00	12,425,000.00	13,046,250.00	13,698,562.50
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7,800,000.00	28,250,000.00	29,662,500.00	31,145,625.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1,200,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100,000.00	5,000,000.00	5,250,000.00	5,512,500.00
TOTAL	30,000,000.00	47,175,000.00	49,533,750.00	52,010,437.50

AÇÃO: 2273-MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III



OBJETIVO: ATENDIMENTO A PACIENTES DO SUS COM NECESSIDAES DE REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E MENTAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: ATIVIDADE

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: FORTALECER A GESTÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA MUNICIPAL, GARANTINDO MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO SUS A TODA POPULAÇÃO

JUSTIFICATIVA: CONSOLIDAR A ATENÇÃO FARMACOTERAPEUTA INTEGRAL À SAUDE DO CIDADÃO POR MEIO DE ATENTIMENTO HUMANIZADO E DE UMA DISPENSAÇÃO QUALIFICADA, COM ORIENTAÇÕES FARMACEUTICAS, COM FOCO NO USO CONSCIENTE DE MEDICAMENTOS

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	4,000,000.00	4,400,000.00	4,620,000.00	4,851,000.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	4,000,000.00	4,400,000.00	4,620,000.00	4,851,000.00
TOTAL	4,000,000.00	4,400,000.00	4,620,000.00	4,851,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2045-BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA



OBJETIVO: PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO AO SEU ACESSO E AO SEU USO RACIONAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,000,000	4,400,000	4,620,000	4,851,000
Metas Financeiras	4,000,000.00	4,400,000.00	4,620,000.00	4,851,000.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,000,000.00	1,400,000.00	1,470,000.00	1,543,500.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2,500,000.00	2,500,000.00	2,625,000.00	2,756,250.00
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	4,000,000.00	4,400,000.00	4,620,000.00	4,851,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONSTRUIR, REFORMAR E AMPLIAR A INFRAESTRUTURA DAS UNIDADES DE SAUDE

JUSTIFICATIVA: ADEQUAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE CONFORME AS NORMAS ESTABELECIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	20,000,000.00	14,950,000.00	15,697,500.00	16,482,375.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	20,000,000.00	14,950,000.00	15,697,500.00	16,482,375.00
TOTAL	20,000,000.00	14,950,000.00	15,697,500.00	16,482,375.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1255-BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE



OBJETIVO: FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA VISANDO A MELHORIA E QUALIDAE DE VIDA DA POPULAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ACADEMIAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1256-BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE



OBJETIVO: MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1257-BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL



OBJETIVO: ESTRURAÇÃO FÍSICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: LABORATÓRIO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1258-BLOCO DE INVESTIMENTO CENTRO DE REABILITAÇÃO INFANTIL E ADULTO



OBJETIVO: MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DO CENTRO DE REABILITAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2046-BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE



OBJETIVO: PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO EM GERAL OFERECENDO CONFORTO NA INFRAESTRUTURA DAS UBS, AGILIDADE E EFICIENCIA NO ATENDIMENTO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: POPULAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000,000	14,950,000	15,697,500	16,482,375
Metas Financeiras	20,000,000.00	14,950,000.00	15,697,500.00	16,482,375.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	6,000,000.00	3,650,000.00	3,832,500.00	4,024,125.00
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10,130,000.00	8,380,000.00	8,799,000.00	9,238,950.00
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	3,370,000.00	2,670,000.00	2,803,500.00	2,943,675.00
Outros Recursos Vinculados à	500,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Saúde				
TOTAL	20,000,000.00	14,950,000.00	15,697,500.00	16,482,375.00

AÇÃO: 2274-BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO FÍSICA DO CER III



OBJETIVO: EXTRUTURAÇÃO DA UNIDADE FÍSICA DO CER III
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3036 - GESTÃO DO SUS

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: IMPLEMENTAR E QUALIFICAR A GESTÃO ADMINISTRATIVA, ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA
JUSTIFICATIVA: DOTAR A ORGANIZAÇÃO DE SAUDE COM AUTONOMIA DE TRABALHO, DESCENTRALIZAÇÃO E GESTÃO DEMOCRATICA
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1259-PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA



OBJETIVO: ATENDER A POPULAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1260-PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO



OBJETIVO: APOIAR A POPULAÇÃO COM NECESSIDAES ESPECIAIS E NUTRICIONAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 301 - ATENCAO BASICA
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2047-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



OBJETIVO: CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, DO ESTADO, DO MUNICIPIO OU DE OUTRAS FONTES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,000,000	1,000,000	1,050,000	1,102,500
Metas Financeiras	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	495,000.00	495,000.00	519,750.00	545,737.50
CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	475,000.00	475,000.00	498,750.00	523,687.50
ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30,000.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	1,000,000.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3037 - GESTÃO DO SUS

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: IMPLEMENTAR O MODELO DE GESTÃO CENTRADO NO PLANEJAMENTO INTEGRADO NA FORMAÇÃO EM SAUDE NA INTERRITORIALIDADE
JUSTIFICATIVA: PROMOVER, FORTALECER E QUALIFICAR A GESTÃO SUS MUNICIPAL
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2048-MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE



OBJETIVO: MANTER E ATENDER A POPULAÇÃO NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO QUE ABRANGE A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAUDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAUDE OBJETIVANDO UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUAÇÃO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: CONSTRUIR E MANTER O HOSPITAL MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: ATENDER A POPULAÇÃO EM GERAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	21,000,000.00	12,700,000.00	13,335,000.00	14,001,750.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1033 - BLOCO INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	21,000,000.00	12,700,000.00	13,335,000.00	14,001,750.00
TOTAL	21,000,000.00	12,700,000.00	13,335,000.00	14,001,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1033-BLOCO INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO



OBJETIVO: PERMITIR QUE O INDIVIDUO TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE SAUDE, GARANTINDO QUE CADA CIDADÃO SEJA RESPEITADO EM SEU DIREITO À SAUDE, ONDE NÃO PRECISARÃO SE DESLOCAR ÁS CIDADES VIZINHAS PARA CASOS EMERGENCIAIS MAIS GRAVES DENTRE OUTROS, VIA SUS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: HOSPITAL

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	21,000,000	12,700,000	13,335,000	14,001,750
Metas Financeiras	21,000,000.00	12,700,000.00	13,335,000.00	14,001,750.00

Fontes de Recursos

ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	20,500,000.00	12,200,000.00	12,810,000.00	13,450,500.00
Recursos não vinculados de Impostos	500,000.00	500,000.00	525,000.00	551,250.00
TOTAL	21,000,000.00	12,700,000.00	13,335,000.00	14,001,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3061 - REFORMAS DAS UNIDADES DE SAUDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO AOS SERVICOS DE QUALIDADE

JUSTIFICATIVA: REFORMA DE UNIDADES BASICAS E SAUDE (UBS)\r\n\r\nUNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) -GUAJIRU\r\nUNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) -HUMAITA-BAIRRO JARDIM LOLA\r\nUNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) COMJUNTO CIDADE DAS FLORES- BAIRRO JARDINS\r\nUNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) COMJUNTO PETROPOLIS- BAIRRO JARDINS E\r\nUNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) BAIRRO OLHO DAGUA DO CARRILHO.\r\n

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3061-REFORMA DE UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS)



OBJETIVO: UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) -GUAJIRUUNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) -HUMAITA-BAIRRO JARDIM LOLA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) COMJUNTO CIDADE DAS FLORES- BAIRRO JARDINS UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) COMJUNTO PETROPOLIS- BAIRRO JARDINS E UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) BAIRRO OLHO DAGUA DO CARRILHO EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 24/2021 DO VERIADOR CLOVIS BARBOSA E OLIVEIRA JUNIOR

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3062 - AQUISICAO DE AMBULANCIA DESTINADA AO CENTRO DE PEDIATRIA DO MUNICIPIO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICO DE QUALIDADE

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE AMBULANCIA DESTINADA AO CENTRO DE PEDIATRIA DO MUNICIPIO EMENDA PARLARMENTAR IMPOSITIVA 25/2021 DO VERIADOR THIAGO SOARES VIEIRA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3062-AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA DESTINADA AO CENTRO DE PEDIADRIA DO MUNICIPIO



OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICO DE QUALIDADE AQUISICAO DE AMBULANCIA DESTINADA AO CENTRO DE PEDIATRIA DO MUNICIPIO EMENDA PARLARMENTAR IMPOSITIVA 25/2021 DO VERIADOR THIAGO SOARES VIEIRA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3063 - AQUISICAO DE AMBULANCIA DESTINADA A UNIDADE DE SAUDE DE IGREJA NOVA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADES

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE AMBULANCIA DESTINADA A UNIDADE DE SAUDE DE IGREJA NOVA NESTE MUNICIPIO EMENDA PARLARMENTAR IMPOSITIVA 26/2021 DO TARCICIO FERNANDES DE OLIVEIRA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3063-AQUISIÇAO DE AMBULANCIA PARA A UBS COMUNIDADE DE IGREJA NOVA



OBJETIVO: AQUISIÇAO DE AMBULANCIA PARA A UBS COMUNIDADE DE IGREJA NOVA, CONFORME EMEMNDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 26/2021, DO VEREADOR TARCISIO FERNANDES DE OLIVEIRA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3065 - AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) NILDA MARTINS CONJUNTO PADRE JOAO MARIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) NILDA MARTINS CONJUNTO PADRE JOAO MARIA EMENDA PARLARMENTAR IMPOSITIVA 29/2021 DO VERIADOR MIRTES LIMA SIQUEIRA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3065-AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA PARA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) NILDA MARTINS CONJUNTO PADRE JOAO MARIA



OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3067 - AQUISICAO DE AMBULANCIA PARA CENTRO DE SAUDE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE AMBULANCIA PARA CENTRO DE SAUDE CENTRO DE SAUDE DO JARDIM LOLA- BAIRRO JARDIM LOLA UBS HUMAITA - BAIRRO JARDIM LOLA UBS- MANQUEIRAO - BAIRRO JARDIM LOLA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 31 E 32/2021 DOS VERIADORES FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA E ELAINE FRANCOISE DE LIMA XAVIER

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3067-AQUISIÇAO DE AMBULANCIA PARA O CENTRO DE SAUDE (CENTRO)



OBJETIVO: AQUISIÇAO DE AMBULANCIA PARA O CENTRO DE SAUDE (CENTRO), EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA Nº 31/2021, DO VEREADOR FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3069 - AQUISICAO DE AMBULANCIA DESTINADA A UNIDADE DE SAUDE GUANDUBA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE UMA ANBULANCIA DESTINADA A UNIDADE DESAUDE DE GUANDUBA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 22/2021 DA VERIADORA MARIA ERIVALDA ALVES SIQUEIRA ABREU

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3069-AQUISICAO DE UMA AMBULANCIA DESTINADA A UNIDADE DE SAUDE DE GUANDUBA



OBJETIVO: GARANTIR O ACESSO DA POPULACAO A SERVICOS DE QUALIDADE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR
UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3075 - AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE FISIOTERAPIA

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) SERRINHA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 21/2021 DO VERIADOR VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

JUSTIFICATIVA: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE FISIOTERAPIA

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 3075-AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE FISIOTERAPIA



OBJETIVO: AQUISICAO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALACAO E FUNCIONAMENTO DE SALA DE FISIOTERAPIA NA UNIDADE BASICA DE SAUDE (UBS) SERRINHA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA 21/2021 DO VERIADOR VALBAN TINOCO DE OLIVEIRA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: IGUALDADE DE GÊNERO

UNIDADE RESPONSAVEL: 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUB-FUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: COMUNIDADE ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 3038 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: IMPLANTAR, IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA COVID-19

JUSTIFICATIVA: ESTRUTURAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19, VISANDO ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA SUS, EM CUMPRIMENTO A LEI FEDERAL DE Nº 8.080/1990 – LEI GERAL DO SUS E A LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA COMBATE A PANDEMIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA MUNIICPAL DE SAUDE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	200,000.00	23,000.00	24,150.00	25,357.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19	200,000.00	23,000.00	24,150.00	25,357.50
TOTAL	200,000.00	23,000.00	24,150.00	25,357.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2123-ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19



OBJETIVO: ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE AS POSTURAS SANITÁRIAS MAIS ADEQUADAS, DE FORMA A NÃO PERMITIR DESCONTROLE NA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, CONTENDO E DIMMINUINDO A TRANSMISSÃO DA DOENÇA.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: BOA SAÚDE E BEM ESTAR

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: HABITANTES

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	23,000	24,150	25,358
Metas Financeiras	0.00	23,000.00	24,150.00	25,357.50

Fontes de Recursos

Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	200,000.00	23,000.00	24,150.00	25,357.50
TOTAL	200,000.00	23,000.00	24,150.00	25,357.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PROVER MÍNIMOS SOCIAIS ATRAVÉS DE UM CONJUNTO INTEGRADO DE AÇÕES DE INICIATIVA PÚBLICA E PRIVADA PARA GARANTIR O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES BÁSICAS DA POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: OS ADVENTOS DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, DA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (LOAS) DE 1993, DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE 2004 E DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DE 2005, SIGNIFICARAM A AMPLIAÇÃO E O RECONHECIMENTO PELO ESTADO, NO ÂMBITO DA LUTA DA SOCIEDADE BRASILEIRA, DOS DIREITOS DE CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS, IDOSOS, MINORIAS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. NO ENTANTO, A CONSOLIDAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO POLÍTICA PÚBLICA E DIREITO SOCIAL AINDA EXIGE O ENFRENTAMENTO DE IMPORTANTES DESAFIOS, DENTRE OS QUAIS O FORTALECIMENTO DO SUAS COMO REQUISITO ESSENCIAL PARA DAR EFETIVIDADE À ASSISTÊNCIA SOCIAL COMO DIREITO DO CIDADÃO E DEVER DO ESTADO, INTEGRANTE DA SEGURIDADE SOCIAL NÃO CONTRIBUTIVA, QUE DEVE PROVER OS MÍNIMOS SOCIAIS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A PROTEÇÃO SOCIAL DOS SETORES MAJORITÁRIOS DA SOCIEDADE.

UNIDADE RESPONSÁVEL : SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	15,460,100.00	15,870,000.00	16,663,500.00	17,496,675.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	4,720,000.00	5,130,000.00	5,386,500.00	5,655,825.00
2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	2,682,000.00	2,649,000.00	2,781,450.00	2,920,522.50
2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS	5,073,000.00	5,147,000.00	5,404,350.00	5,674,567.50
2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS	56,000.00	69,000.00	72,450.00	76,072.50
2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO	1,312,000.00	1,407,000.00	1,477,350.00	1,551,217.50
2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF	155,000.00	160,000.00	168,000.00	176,400.00
2072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS	562,100.00	48,000.00	50,400.00	52,920.00
2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	900,000.00	1,260,000.00	1,323,000.00	1,389,150.00
TOTAL	15,460,100.00	15,870,000.00	16,663,500.00	17,496,675.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2066-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

OBJETIVO: FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: FAMÍLIAS ATENDIDAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	4,720,000	5,130,000	5,386,500	5,655,825
Metas Financeiras	4,720,000.00	5,130,000.00	5,386,500.00	5,655,825.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	2,330,000.00	2,105,000.00	2,210,250.00	2,320,762.50
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2,390,000.00	2,995,000.00	3,144,750.00	3,301,987.50
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0.00	30,000.00	31,500.00	33,075.00
TOTAL	4,720,000.00	5,130,000.00	5,386,500.00	5,655,825.00

AÇÃO: 2067-SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

OBJETIVO: APOIAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS E/OU ACOLHER EM DIFERENTES TIPOS DE EQUIPAMENTOS, FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULOS, FAMILIARES ROMPIDOS OU FRAGILIZADOS, A FIM DE GARANTIR PROTEÇÃO INTEGRAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: FAMÍLIAS ATENDIDAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,682,000	2,649,000	2,781,450	2,920,523
Metas Financeiras	2,682,000.00	2,649,000.00	2,781,450.00	2,920,522.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	1,597,000.00	1,274,000.00	1,337,700.00	1,404,585.00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1,025,000.00	1,295,000.00	1,359,750.00	1,427,737.50
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	60,000.00	80,000.00	84,000.00	88,200.00
TOTAL	2,682,000.00	2,649,000.00	2,781,450.00	2,920,522.50

AÇÃO: 2068-APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: APOIAR FINANCEIRAMENTE O APRIMORAMENTO DA GESTÃO NA CONDUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SUAS DE FORMA QUALIFICADA POR MEIO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MÉDIA ID DO CRAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	5,073,000	5,147,000	5,404,350	5,674,568
Metas Financeiras	5,073,000.00	5,147,000.00	5,404,350.00	5,674,567.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	4,799,000.00	4,867,000.00	5,110,350.00	5,365,867.50
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	274,000.00	280,000.00	294,000.00	308,700.00
TOTAL	5,073,000.00	5,147,000.00	5,404,350.00	5,674,567.50

AÇÃO: 2069-FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS

OBJETIVO: APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS IGD-SUAS PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SEUS SERVIÇOS, PROGRAMAS, PROJETOS E BENEFÍCIOS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: IGD SUAS

UNIDADE MEDIDA: MÉDIA ID CRAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	56,000	69,000	72,450	76,073
Metas Financeiras	56,000.00	69,000.00	72,450.00	76,072.50

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	29,000.00	40,000.00	42,000.00	44,100.00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	27,000.00	29,000.00	30,450.00	31,972.50
TOTAL	56,000.00	69,000.00	72,450.00	76,072.50

AÇÃO: 2070-APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO: APOIAR FINANCEIRAMENTE A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: BOLSA FAMÍLIA
UNIDADE MEDIDA: TAXAS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,312,000	1,407,000	1,477,350	1,551,218
Metas Financeiras	1,312,000.00	1,407,000.00	1,477,350.00	1,551,217.50

Fontes de Recursos

Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	755,000.00	870,000.00	913,500.00	959,175.00
Recursos não vinculados de Impostos	557,000.00	537,000.00	563,850.00	592,042.50
TOTAL	1,312,000.00	1,407,000.00	1,477,350.00	1,551,217.50

AÇÃO: 2071-FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF

OBJETIVO: APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS IGD-PBF PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL DE SUAS AÇÕES.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: BOLSA FAMÍLIA
UNIDADE MEDIDA: TAXAS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	155,000	160,000	168,000	176,400
Metas Financeiras	155,000.00	160,000.00	168,000.00	176,400.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	105,000.00	110,000.00	115,500.00	121,275.00
TOTAL	155,000.00	160,000.00	168,000.00	176,400.00

AÇÃO: 2072-PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS E COMPLEMENTARES COM OBJETIVOS, TEMPO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DEFINIDOS PARA QUALIFICAR, INCENTIVAR E MELHORAR OS BENEFÍCIOS E OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES
UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: FAMÍLIAS ATENDIDAS
UNIDADE MEDIDA: FAMÍLIAS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	562,100	48,000	50,400	52,920

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	562,100.00	48,000.00	50,400.00	52,920.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	158,500.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	403,600.00	43,000.00	45,150.00	47,407.50
TOTAL	562,100.00	48,000.00	50,400.00	52,920.00

AÇÃO: 2073-BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO: ASSEGURAR A OFERTA DE PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS PRESTADAS AOS INDIVÍDUOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DO NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA, NAS FORMAS PREVISTAS PELA LEI ORGÂNICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: USUÁRIOS ATENDIDOS

UNIDADE MEDIDA: BENEFICIÁRIOS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	900,000	1,260,000	1,323,000	1,389,150
Metas Financeiras	900,000.00	1,260,000.00	1,323,000.00	1,389,150.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	790,000.00	1,140,000.00	1,197,000.00	1,256,850.00
Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	110,000.00	120,000.00	126,000.00	132,300.00
TOTAL	900,000.00	1,260,000.00	1,323,000.00	1,389,150.00

AÇÃO: 2074-APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS

OBJETIVO: ASSEGURAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA CONDUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SUAS DE FORMA QUALIFICADA, OBSERVANDO AS METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO, BEM COMO AS DEMAIS NORMATIVAS NACIONAIS VIGENTES

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: IMPLANTAÇÃO DO SUAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: TRAZER MELHORIAS AS CONDIÇÕES MATERIAL RELACIONADAS A POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E RISCO SOCIAL

JUSTIFICATIVA: OFERTAR O ACESSO DE USUÁRIOS AOS PROGRAMAS DO SUAS

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2265-ACESSUAS TRABALHO

OBJETIVO: PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES PARA O MUNDO DO TRABALHO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2266-PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS

OBJETIVO: PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 2267-BPC NA ESCOLA

OBJETIVO: DESENVOLVER AÇÕES INTERSETORIAIS VISANDO GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICÊNCIA BENEFICIADOS PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA A PESSOA COM DEFICIENCIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 4003 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: IMPLANTAR E IMPLEMENTAR AÇÕES DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19
JUSTIFICATIVA: ESTRUTURAR E EXECUTAR AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19 VISANDO ATENDER OS USUÁRIOS DO SUAS
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	0.00	0.00	0.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2268-IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19



OBJETIVO: OFERTAR AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL O ACESSO AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: REDUÇÃO DE DESIGUALDADES

UNIDADE RESPONSAVEL: 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: POPULAÇÃO ATENDIDA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: O DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E CONSEQUENTEMENTE DA SECRETARIA, TENDO EM VISTA, SE TRATAR DE PROJETOS E OBRAS PARA O MUNICÍPO

JUSTIFICATIVA: O DESENVOLVIMENTO URBANO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E CONSEQUENTEMENTE DA SECRETARIA, TENDO EM VISTA, SE TRATAR DE PROJETOS E OBRAS PARA O MUNICÍPO

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,820,000.00	2,756,000.00	2,893,800.00	3,038,490.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1223 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO	600,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00
1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO	650,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00
1225 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS	650,000.00	682,500.00	716,625.00	752,456.25
1226 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
1227 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PUBLICOS	150,000.00	0.00	0.00	0.00
1228 - REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00
1229 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS	150,000.00	157,500.00	165,375.00	173,643.75
1230 - REVISÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
2249 - AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	2,820,000.00	2,756,000.00	2,893,800.00	3,038,490.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1223-DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

OBJETIVO: DESENVOLVER PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	600,000	680,000	714,000	749,700
Metas Financeiras	600,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	600,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00
TOTAL	600,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00

AÇÃO: 1224-URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO

OBJETIVO: URBANIZAR E ILUMINAR
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	650,000	680,000	714,000	749,700
Metas Financeiras	650,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	650,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00
TOTAL	650,000.00	680,000.00	714,000.00	749,700.00

AÇÃO: 1225-INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOUROS

OBJETIVO: IDENTIFICAR LOGRADOUROS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PLACAS INSTALADAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	650,000	682,500	716,625	752,456
Metas Financeiras	650,000.00	682,500.00	716,625.00	752,456.25

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	650,000.00	682,500.00	716,625.00	752,456.25
TOTAL	650,000.00	682,500.00	716,625.00	752,456.25

AÇÃO: 1226-ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA

OBJETIVO: GERIR A INFRAESTRUTURA URBANA RELACIONADA AO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PLANO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	210,000	220,500	231,525
Metas Financeiras	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

AÇÃO: 1227-ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PUBLICOS

OBJETIVO: OBTER ACESSIBILIDADE NOS PASSEIOS PÚBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PASSEIOS PÚBLICOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	150,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1228-REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: REGULARIZAR ASSENTAMENTOS IRREGULARES OU PARCELAMENTOS IRREGULARES
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	120,000	126,000	132,300	138,915
Metas Financeiras	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00
TOTAL	120,000.00	126,000.00	132,300.00	138,915.00

AÇÃO: 1229-ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS

OBJETIVO: REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	157,500	165,375	173,644
Metas Financeiras	150,000.00	157,500.00	165,375.00	173,643.75

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	150,000.00	157,500.00	165,375.00	173,643.75
TOTAL	150,000.00	157,500.00	165,375.00	173,643.75

AÇÃO: 1230-REVISÃO DO CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS

OBJETIVO: REVISAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE OBRAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: REVISÃO CÓDIGO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 2249-AQUISIÇÃO E DESAPROPRIAÇÃO



OBJETIVO: ADQUIRIR E DESAPROPRIAR
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: DESAPROPRIAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	210,000	220,500	231,525
Metas Financeiras	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

AÇÃO: 2276-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL



OBJETIVO: REALIZAR INVESTIMENTOS EM PROL DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 6001 - GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

JUSTIFICATIVA: REQUISITOS IMPOSTOS PELA PREVIDÊNCIA.

UNIDADE RESPONSÁVEL : INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	19,495,000.00	22,800,000.00	23,940,000.00	25,137,000.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2221 - APOSENTADORIA	17,895,000.00	21,300,000.00	22,365,000.00	23,483,250.00
2222 - PENSÕES	1,600,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
TOTAL	19,495,000.00	22,800,000.00	23,940,000.00	25,137,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2221-APOSENTADORIA



OBJETIVO: BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: APOSENTADORIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	17,895,000	21,300,000	22,365,000	23,483,250
Metas Financeiras	17,895,000.00	21,300,000.00	22,365,000.00	23,483,250.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	17,895,000.00	21,300,000.00	22,365,000.00	23,483,250.00
TOTAL	17,895,000.00	21,300,000.00	22,365,000.00	23,483,250.00

AÇÃO: 2222-PENSÕES



OBJETIVO: BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: PENSÕES E AUXÍLIOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,600,000	1,500,000	1,575,000	1,653,750
Metas Financeiras	1,600,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1,600,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00
TOTAL	1,600,000.00	1,500,000.00	1,575,000.00	1,653,750.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 6002 - REFORMA E AMPLIACAO DO IPREV

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: CUSTEIO DO IPREV
JUSTIFICATIVA: MELHORIA NO TRABALHO
UNIDADE RESPONSÁVEL : INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1186 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50
TOTAL	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1186-REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV



OBJETIVO: MELHORIA NA EFICIÊNCIA E AMBIENTE DE TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: SEDE PRÓPRIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	500,000	525,000	551,250	578,813
Metas Financeiras	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50
TOTAL	500,000.00	525,000.00	551,250.00	578,812.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 6003 - MANUTENCAO DO IPREV

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	36,234,000.00	33,730,858.00	35,417,400.90	37,188,270.95

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV	2,440,000.00	2,832,000.00	2,973,600.00	3,122,280.00
2224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
2225 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO	24,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00
2226 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2227 - INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
2228 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
2229 - REAVALIAÇÃO ATUARIAL ATRAVES DE EMPRESA ESPECIALIZADA	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
2230 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	33,480,000.00	30,584,858.00	32,114,100.90	33,719,805.95
TOTAL	36,234,000.00	33,730,858.00	35,417,400.90	37,188,270.95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2223-MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	2,440,000	2,832,000	2,973,600	3,122,280
Metas Financeiras	2,440,000.00	2,832,000.00	2,973,600.00	3,122,280.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2,440,000.00	2,832,000.00	2,973,600.00	3,122,280.00
Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0.00	0.00	0.00	0.00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	2,440,000.00	2,832,000.00	2,973,600.00	3,122,280.00

AÇÃO: 2224-CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO

OBJETIVO: CAPACITAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: SERVIDORES CAPACITADOS

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	50,000	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	50,000.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 2225-AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO

OBJETIVO: APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE TRABALHO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL

SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: VEÍCULOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	24,000	24,000	25,200	26,460
Metas Financeiras	24,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	24,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00
TOTAL	24,000.00	24,000.00	25,200.00	26,460.00

AÇÃO: 2226-AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTOS ELETRONICOS

OBJETIVO: MELHORIA E QUALIDADE NA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: EQUIPAMENTOS E BENS ADQUIRIDOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2227-INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE

OBJETIVO: MELHORIA NA EFICIÊNCIA DO TRABALHO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SOFTWEARE ADQUIRIDO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	15,000	15,000	15,750	16,538
Metas Financeiras	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50
TOTAL	15,000.00	15,000.00	15,750.00	16,537.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2228-SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS



OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DO IPREV
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CONSULTORIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	100,000.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 2229-REAVALIAÇÃO ATUARIAL ATRAVES DE EMPRESA ESPECIALIZADA



OBJETIVO: ATENDER AS DEMANDAS DO IPREV
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: SERVIÇOS ESPECIALIZADOS CONTRATADOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	25,000	26,250	27,563
Metas Financeiras	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50
TOTAL	25,000.00	25,000.00	26,250.00	27,562.50

AÇÃO: 2230-CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TERCEIRIZADOS



OBJETIVO: ATENDER A DEMANDA DO IPREV
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
FUNÇÃO: 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SUB-FUNÇÃO: 272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: TERCEIRIZADOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	33,480,000	30,584,858	32,114,101	33,719,806
Metas Financeiras	33,480,000.00	30,584,858.00	32,114,100.90	33,719,805.95

Fontes de Recursos

Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	350,000.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	33,130,000.00	30,234,858.00	31,746,600.90	33,333,930.95
TOTAL	33,480,000.00	30,584,858.00	32,114,100.90	33,719,805.95

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 7001 - GESTAO AMBIENTAL

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO

JUSTIFICATIVA: PRESERVAÇÃO DOS ESPAÇOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS ARBORIZADOS

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	2,725,000.00	975,500.00	1,024,275.00	1,075,488.75

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1231 - RECUPERAÇÃO DAS AREAS DE APP	150,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
1232 - REVISAO, DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL	600,000.00	0.00	0.00	0.00
1233 - AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATELITE	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00
1234 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO	40,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
1235 - DIAGNÓSTICOS DAS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1236 - REGULARIZAÇÃO DAS ZPAS E DELIMITAÇÃO DAS APPS	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
1237 - REPOSIÇÃO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL	600,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
1238 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICÁÇÃO DO PERIGO AVIARIO	10,000.00	10,500.00	11,025.00	11,576.25
1239 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1240 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
1242 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO	200,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1243 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL	40,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1244 - ELABORAÇÃO DA AGENDA 21	25,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1245 - REALIZACAO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
1246 - REVISAO,DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
1247 - REVISAO DO CODIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
7041 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	2,725,000.00	975,500.00	1,024,275.00	1,075,488.75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1231-RECUPERAÇÃO DAS AREAS DE APP

OBJETIVO: RECUPERAR A VEGETAÇÃO E PRESERVAR OS RECURSOS HÍDRICOS, A PAISAGEM, A ESTABILIDAE GEOLÓGICA E A BIODIVERSIDADE, PROTEGER O SOLO E ASSEGURAR O BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES HUMANAS.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROJETO

UNIDADE MEDIDA: HECTARES

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	150,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	150,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	150,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	150,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 1232-REVISAO, DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL

OBJETIVO: REALIZAR O MAPEAMENTO DE ATIVIDADES QUE CAUSEM IMPACTO AMBIENTAL NO MUNICÍPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: CADASTRAMENTO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	600,000.00	0.00	0.00	0.00
TOTAL	600,000.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1233-AQUISIÇÃO DE IMAGENS DE SATELITE

OBJETIVO: ADQUIRIR IMAGENS DE SATÉLITE QUE AGILIZAM A IDENTIFICAÇÃO E O MONITORAMENTE DE FENÔMENOS NATURAIS

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: IMAGENS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	420,000	441,000	463,050
Metas Financeiras	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00
TOTAL	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00

AÇÃO: 1234-AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO



OBJETIVO: ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO EMPREGADOS QUANDO SE EXIGE MAIOR PRECISÃO E MOBILIDADE.

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: EQUIPAMENTOS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	40,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	40,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	40,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 1235-DIAGNÓSTICOS DAS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO



OBJETIVO: ANALISAR E IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: FONTES POLUENTES

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1236-REGULARIZAÇÃO DAS ZPAS E DELIMITAÇÃO DAS APPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: REGULAMENTAR AS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DETERMINAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: DELIMITAÇÃO ZPAS

UNIDADE MEDIDA: HECTARES

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	100,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 1237-REPOSIÇÃO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

OBJETIVO: REALIZAR O PLANTIO FLORESTAL PARA GERAÇÃO DE ESTOQUE OU RECUPERAÇÃO DE COBERTURA FLORESTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PLANTIO FLORESTAL

UNIDADE MEDIDA: ÁREAS

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	600,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	600,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	600,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	600,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 1238-ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO PERIGO AVIARIO

OBJETIVO: REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE PERIGO AVIARIO DEVIDO A ÁREA AEROPORTUÁRIA SITUADA NO MUNICÍPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PROGRAMA

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,500	11,025	11,576
Metas Financeiras	10,000.00	10,500.00	11,025.00	11,576.25

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	10,000.00	10,500.00	11,025.00	11,576.25
TOTAL	10,000.00	10,500.00	11,025.00	11,576.25

AÇÃO: 1239-IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA



OBJETIVO: CONSTATAR E ESTABELECER AS ATIVIDADES DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA DO MUNICIPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CADASTRAMENTO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	10,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1240-ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO



OBJETIVO: DESENVOLVER PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE URBANO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PLANO ELABORADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	210,000	220,500	231,525
Metas Financeiras	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00
TOTAL	200,000.00	210,000.00	220,500.00	231,525.00

AÇÃO: 1242-IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: IMPLEMENTAR ESTAÇÃO DE TRANSBORDO QUE IRÁ GERAR MAIS POSSIBILIDADE DE RECICLAGEM E LIMPEZA ADEQUADA DA CARROCERIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
UNIDADE MEDIDA: TONELADAS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	200,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	200,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	200,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1243-INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL

OBJETIVO: CRIAR E ESTIMULAR AS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL NO MUNICÍPIO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: COOPERATIVAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	40,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	40,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	40,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	40,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1244-ELABORAÇÃO DA AGENDA 21

OBJETIVO: ELABORAR CONFERÊNCIAS ACERCA DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONFERÊNCIA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	25,000	5,000	5,250	5,513

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Metas Financeiras	25,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	25,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	25,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1245-REALIZACAO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO



OBJETIVO: PRODUZIR OFICINAS PARA QUE OS MUNICÍPES TENHAM CONTATO COM CONTEÚDOS TEÓRICOS SOBRE MEIO AMBIENTE E CONHEÇAM DIVERSOS PRINCÍPIOS SOBRE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: OFICINAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	10,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	10,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 1246-REVISAO,DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL



OBJETIVO: CADASTRAR AS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL PARA DIMINUIR OS EFEITOS NO MEIO AMBIENTE

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: ATIVIDADES DELIMITADAS

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	20,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	20,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

AÇÃO: 1247-REVISAO DO CODIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: REFORMULAR O CÓDIGO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROPORCIONAR UMA READEQUAÇÃO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: REVISÃO CÓDIGO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	200,000	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	200,000.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 7041-IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM

OBJETIVO: IMPLEMENTAR PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM NO AMBITO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROGRAMA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	100,000	5,000	5,250	5,513
Metas Financeiras	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50
TOTAL	100,000.00	5,000.00	5,250.00	5,512.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 7002 - RECONSTRUIR E MODERNIZAR

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: AMPLIAR, CAPACITAR E ESTRUTURAR COMO FORMA DE GARANTIR O BEM ESTAR SOCIAL

JUSTIFICATIVA: GARANTIR O BEM ESTAR SOCIAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1248 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, PRAÇA	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00
TOTAL	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1248-CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, PRAÇA



OBJETIVO: CONSTRUIR OU REFORMAR AMBIENTES PARA GARANTIR O BEM ESTAR SOCIAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	330,000	346,500	363,825
Metas Financeiras	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00
TOTAL	0.00	330,000.00	346,500.00	363,825.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 7003 - PARQUE ECOLOGICO

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: REALIZAR A CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLOGICOS DE ACORDO COM REGULAMENTAÇÃO LEGAL
JUSTIFICATIVA: GARANTIR O BEM ESTAR SOCIAL E AMBIENTAL
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	950,000.00	670,000.00	703,500.00	738,675.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1249 - CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLÓGICOS	550,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
2250 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00
TOTAL	950,000.00	670,000.00	703,500.00	738,675.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1249-CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLÓGICOS



OBJETIVO: CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS PARA MAIOR PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: PROJETO

PRODUTO: PARQUE

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	550,000	250,000	262,500	275,625
Metas Financeiras	550,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	550,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00
TOTAL	550,000.00	250,000.00	262,500.00	275,625.00

AÇÃO: 2250-MANUTENÇÃO DOS PARQUES



OBJETIVO: REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLOGICOS PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS

UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL

SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL

TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE

PRODUTO: MANUTENÇÃO

UNIDADE MEDIDA: UNIDADE

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	400,000	420,000	441,000	463,050
Metas Financeiras	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00
TOTAL	400,000.00	420,000.00	441,000.00	463,050.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 7004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE

TIPO: FINALÍSTICO
PÚBLICO ALVO:
EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL
OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO
JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES DO FUNDO
UNIDADE RESPONSÁVEL : FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	80,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
2251 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE	80,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	80,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 2251-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE



OBJETIVO: MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS
UNIDADE RESPONSAVEL: 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTAO AMBIENTAL
SUB-FUNÇÃO: 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	80,000	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	80,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	80,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	80,000.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

UNIDADE RESPONSÁVEL : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	23,552,164.00	28,004,512.00	29,404,737.60	30,874,974.48

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1187 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS	23,552,164.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
1188 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1189 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
1190 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES	0.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
1192 - AQUISICAO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. DE ABAST	0.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
1194 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1195 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS	0.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
1196 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
1197 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO	0.00	3,200,000.00	3,360,000.00	3,528,000.00
2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL	0.00	21,442,512.00	22,514,637.60	23,640,369.48
2232 - MANUNTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS	0.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	0.00	62,000.00	65,100.00	68,355.00
2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00
TOTAL	23,552,164.00	28,004,512.00	29,404,737.60	30,874,974.48

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1187-ELABORAÇÃO DE PROJETOS



OBJETIVO: REALIZAR PROJETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	23,552,164	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	23,552,164.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	23,552,164.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	23,552,164.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 1188-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS



OBJETIVO: RACIONALIZAR PROCEDIMENTOS, GERAR INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ESTUDO ELABORADO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1189-AMPLIAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA



OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁGUA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: REDE AMPLIADA
UNIDADE MEDIDA: METROS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	600,000	630,000	661,500
Metas Financeiras	0.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00
TOTAL	0.00	600,000.00	630,000.00	661,500.00

AÇÃO: 1190-AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO



OBJETIVO: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA REDE ESGOTO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: REDE AMPLIADA
UNIDADE MEDIDA: METROS
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1191-PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES



OBJETIVO: AUMENTAR A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: POÇOS PERFURADOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	150,000	157,500	165,375
Metas Financeiras	0.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00
TOTAL	0.00	150,000.00	157,500.00	165,375.00

AÇÃO: 1192-AQUISICAO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. DE ABAST



OBJETIVO: MELHORAR A ESTRUTURA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E MANTER O SISTEMA EQUIPADO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	350,000	367,500	385,875
Metas Financeiras	0.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00
TOTAL	0.00	350,000.00	367,500.00	385,875.00

AÇÃO: 1193-AQUISIÇÃO DE MAQUINAS PESADAS



OBJETIVO: MANUNTENÇÃO PERMANENTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: MÁQUINAS ADQUIRIDAS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	0	0	0
Metas Financeiras	0.00	0.00	0.00	0.00

Fontes de Recursos

TOTAL	0.00	0.00	0.00	0.00

AÇÃO: 1194-AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS



OBJETIVO: REALIZAR AS ATIVIDADES DE APOIO ADM. E OPERACIONAL
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1195-AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS



OBJETIVO: REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOS ÍMOVEIS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: TERRENOS ADQUIRIDOS
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	200,000	210,000	220,500
Metas Financeiras	0.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00
TOTAL	0.00	200,000.00	210,000.00	220,500.00

AÇÃO: 1196-CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA



OBJETIVO: MELHORAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: RESERVATÓRIO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	50,000	52,500	55,125
Metas Financeiras	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00
TOTAL	0.00	50,000.00	52,500.00	55,125.00

AÇÃO: 1197-CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO



OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO DE TODO SISTEMA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONVÊNIO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	3,200,000	3,360,000	3,528,000
Metas Financeiras	0.00	3,200,000.00	3,360,000.00	3,528,000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	3,200,000.00	3,360,000.00	3,528,000.00
TOTAL	0.00	3,200,000.00	3,360,000.00	3,528,000.00

AÇÃO: 2231-MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL



OBJETIVO: OFERECER À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO COM QUALIDADE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	21,442,512	22,514,638	23,640,369
Metas Financeiras	0.00	21,442,512.00	22,514,637.60	23,640,369.48

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	21,442,512.00	22,514,637.60	23,640,369.48
TOTAL	0.00	21,442,512.00	22,514,637.60	23,640,369.48

AÇÃO: 2232-MANUNTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS



OBJETIVO: MANTER ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	400,000	420,000	441,000
Metas Financeiras	0.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00
TOTAL	0.00	400,000.00	420,000.00	441,000.00

AÇÃO: 2233-CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: MANTER OS SERVIDORES TREINADOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: CAPACITAÇÃO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	62,000	65,100	68,355
Metas Financeiras	0.00	62,000.00	65,100.00	68,355.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	62,000.00	65,100.00	68,355.00
TOTAL	0.00	62,000.00	65,100.00	68,355.00

AÇÃO: 2234-CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA

OBJETIVO: ATENDER AS QUALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: REDE AMPLIADA
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	650,000	682,500	716,625
Metas Financeiras	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00
TOTAL	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE

TIPO: FINALÍSTICO

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: GARANTIR A POPULACAO SERVICOS DE QUALIDADE NO ABASTECIMENTO DE AGUA E ESGOTAMENTO SANITARIO.\r\n

JUSTIFICATIVA: MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA UMA OFERTA MAIS ADEQUADA

UNIDADE RESPONSÁVEL : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	0.00	4,855,000.00	5,097,750.00	5,352,637.50

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
1198 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	375,000.00	393,750.00	413,437.50
1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00
1200 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1201 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
1202 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	2,620,000.00	2,751,000.00	2,888,550.00
2236 - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE	0.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	0.00	4,855,000.00	5,097,750.00	5,352,637.50

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 1198-AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE

OBJETIVO: EQUIPAR O SISTEMA ADUTOR PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO DE FORMA EFICIENTE.\r\n\r\n
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: SISTEMA ADUTORA EQUIPADA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	375,000	393,750	413,438
Metas Financeiras	0.00	375,000.00	393,750.00	413,437.50

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	375,000.00	393,750.00	413,437.50
TOTAL	0.00	375,000.00	393,750.00	413,437.50

AÇÃO: 1199-ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

OBJETIVO: ESTRUTURAR E ADEQUAR O SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: ADUTORA ESTRUTURADA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	650,000	682,500	716,625
Metas Financeiras	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00
TOTAL	0.00	650,000.00	682,500.00	716,625.00

AÇÃO: 1200-ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

OBJETIVO: ELABORAR PROJETO COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E ADEQUAR O SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1201-REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE



OBJETIVO: RACIONALIZAR PROCEDIMENTOS, GERAR INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: PROJETO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	100,000	105,000	110,250
Metas Financeiras	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00
TOTAL	0.00	100,000.00	105,000.00	110,250.00

AÇÃO: 1202-CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE



OBJETIVO: CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO DE TODO SISTEMA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: PROJETO
PRODUTO: CONVÊNIO
UNIDADE MEDIDA: UNIDADE
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	10,000	10,500	11,025
Metas Financeiras	0.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00
TOTAL	0.00	10,000.00	10,500.00	11,025.00

AÇÃO: 2235-MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

OBJETIVO: OPERACIONALIZAR O SISTEMA, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE OFERTA DE ÁGUA
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: AGUA LIMPA E SANEAMENTO
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ADUTORA OPERANDO
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	2,620,000	2,751,000	2,888,550
Metas Financeiras	0.00	2,620,000.00	2,751,000.00	2,888,550.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	2,620,000.00	2,751,000.00	2,888,550.00
TOTAL	0.00	2,620,000.00	2,751,000.00	2,888,550.00

AÇÃO: 2236-CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE

OBJETIVO: ATENDER AS QUALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS.
OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS
UNIDADE RESPONSAVEL: 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRACAO
SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
TIPO DA AÇÃO: ATIVIDADE
PRODUTO: ÁGUA TRATADA
UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL
CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	0	1,000,000	1,050,000	1,102,500
Metas Financeiras	0.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

Fontes de Recursos

Recursos provenientes de taxas e contribuições	0.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00
TOTAL	0.00	1,000,000.00	1,050,000.00	1,102,500.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

TIPO: GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS

PÚBLICO ALVO:

EIXO ESTRUTURANTE: PLANEJAMENTO E GESTÃO ESTRATÉGICA PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO SUSTENTÁVEL

OBJETIVO: É UMA RESERVA PARA UMA CONTINGÊNCIA, OU SEJA, PARA UM EVENTO INCERTO NO FUTURO.

JUSTIFICATIVA: CONSISTE NA SEPARAÇÃO DE UM MONTANTE DE RECURSOS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO QUE PODERÁ SER UTILIZADO EM SITUAÇÕES IMPREVISTAS.

UNIDADE RESPONSÁVEL : RESERVA DE CONTINGENCIA

	2022	2023	2024	2025
TOTAIS DAS AÇÕES	1,191,865.00	4,322,748.00	4,538,885.40	4,765,829.68

Resumo das Ações

Numero - Ação	2022	2023	2024	2025
0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1,191,865.00	4,322,748.00	4,538,885.40	4,765,829.68
TOTAL	1,191,865.00	4,322,748.00	4,538,885.40	4,765,829.68

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
PLANO PLURIANUAL 2022-2025
RELAÇÃO DOS PROGRAMAS

AÇÃO: 0002-RESERVA DE CONTINGÊNCIA



OBJETIVO: DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS\r\n\r\n

OBJETIVO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL: PARCERIAS EM PROL DAS METAS

UNIDADE RESPONSAVEL: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

FUNÇÃO: 02 - GESTAO POLITICA ADMINISTRACAO DO MUNICIPIO

SUB-FUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

TIPO DA AÇÃO: OPERAÇÃO ESPECIAL

PRODUTO: RESERVA

UNIDADE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO DO PRODUTO R$: 1.00

Metas

	2022	2023	2024	2025
Metas Fisicas	1,191,865	4,322,748	4,538,885	4,765,830
Metas Financeiras	1,191,865.00	4,322,748.00	4,538,885.40	4,765,829.68

Fontes de Recursos

Recursos não vinculados de Impostos	0.00	1,311,374.00	1,376,942.70	1,445,789.84
Outros Recursos não Vinculados	1,191,865.00	3,011,374.00	3,161,942.70	3,320,039.84
TOTAL	1,191,865.00	4,322,748.00	4,538,885.40	4,765,829.68

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

ANEXO 32

Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)



Jornal Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII | **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 22 DE JULHO DE 2024** | **Nº 138**

EXECUTIVO/LDO

LEI Nº 2.212/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2025 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Em consonância com os princípios contidos na Constituição Federal, art. 165, §2°, II; Lei Complementar n° 101/00, art. 4º e Lei Orgânica do Município, ficam estabelecidas por esta Lei, as Diretrizes Gerais para elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de São Gonçalo do Amarante, relativa ao exercício financeiro de 2025, compreendendo:

As metas e prioridades da administração municipal;
As metas fiscais;
A organização e estrutura dos orçamentos;
As diretrizes gerais para a elaboração dos orçamentos do Município, das emendas parlamentares e suas alterações;
As disposições sobre a dívida pública municipal;
As disposições sobre despesas com pessoal e encargos sociais;
As disposições relativas aos precatórios judiciários;
As disposições sobre alteração na legislação tributária do Município;
As diretrizes específicas do orçamento fiscal e da seguridade social;
O Orçamento da Fundação de Cultura Dona Militana;
O orçamento do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE;
O orçamento do Instituto próprio de Previdência;
O orçamento do PROCOM Municipal;
Os fundos especiais;
As disposições sobre a estrutura administrativa do Município;
A transparência fiscal;
As transferências de recursos;
As emendas ao orçamento;
As disposições gerais.

Parágrafo único – São partes integrantes desta Lei os seguintes documentos:
Anexo I – Metas e prioridades da administração para 2025;
Anexo II – Estrutura administrativa por unidade orçamentária;
Anexo III – Metas Fiscais;
Anexo IV – Riscos Fiscais;
Demonstrativo I – Metas Anuais;
Demonstrativo II – Avaliação do cumprimento das Metas Fiscais do exercício anterior;
Demonstrativo III – Metas Fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores;
Demonstrativo IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
Demonstrativo V – Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
Demonstrativo VI – Avaliação da situação financeira e atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos;
Demonstrativo VII – Estimativa e compensação da renúncia de receita;
Demonstrativo VIII – Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

CAPÍTULO I
DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 2º - Na Lei Orçamentária para 2025, a operacionalização das metas e prioridades da Administração Municipal, deverá ser compatível com o Plano Plurianual – PPA 2022-2025, norteada pelas diretrizes desta LDO, definidas em programas integrados de forma articulada em eixos estruturais, especificados a seguir:

Desenvolvimento Humano, Qualidade de Vida e Cidadania:
Saúde;
Educação;
Juventude, Esporte e Lazer;
Trabalho, Assistência Social e Cidadania;
Cultura;
Idoso e da Pessoa com Deficiência.
Desenvolvimento Urbano, Econômico, Sustentável e Qualidade Ambiental:
Serviços Urbanos;
Trânsito;
Planejamento e Orçamento Participativo;
Meio Ambiente e Urbanismo;
Infraestrutura;
Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento;
Desenvolvimento Econômico e Turismo;
Governo e Projetos Especiais;
Agropecuária e Desenvolvimento Agrário;
Serviços de Água e Esgoto;
Procon.
Desenvolvimento Institucional, Transparência e Atendimento ao Cidadão:
Câmara Municipal;
Gabinete Civil;
Gabinete do Vice-Prefeito;
Comunicação Social e Eventos;
Finanças;
Administração e Recursos Humanos;
Tributação;
Relações Institucionais;
Defesa Social e Cidadania;
Procuradoria;
Controladoria;
Previdência Social;
Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2025 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas no Anexo de Ações desta Lei, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2025, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada com a receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

§ 3° - Na Lei Orçamentária Anual, a estimativa da receita e a fixação da despesa buscarão alcançar os resultados previstos no Anexo de Metas Fiscais, parte integrante desta Lei, em conformidade com o que dispõe o parágrafo primeiro, do art. 4º da Lei Complementar n° 101/2000.

CAPÍTULO II DAS METAS FISCAIS

Art. 3º - Em cumprimento ao estabelecido no Artigo 4º, § 1º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, integra este Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias, o Anexo de Metas Fiscais, em que são estabelecidas metas anuais, em valores correntes e constantes, relativas a receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública, para o exercício de 2025 a que se referirem e para os dois seguintes.

Art. 4º - A Lei Orçamentária Anual abrangerá as entidades da Administração Direta e Indireta, constituídas pelas Fundações, Fundos, e outras que recebam recursos do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 5º - As receitas e as despesas, quando da elaboração do orçamento, serão estimadas e classificadas de acordo com as categorias econômicas, descritas na Portaria 163/2001 – STN/SOF, tomando por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal, mês a mês, e verifi-

cando, principalmente, a consistência delas com as premissas e os objetivos da política econômica e dos planos de desenvolvimento, editados pelo Governo Federal, em conformidade com Anexo III desta Lei, que dispõe sobre as Metas Fiscais.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

A atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias;

Edição de uma planta genérica de valores, de forma a minimizar a diferença entre as alíquotas nominais e as efetivas;

A expansão do número de contribuintes;

A atualização do cadastro imobiliário fiscal; e,

A vigência da reforma tributária.

§ 2º - As taxas e contribuições decorrentes do poder de polícia e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal, de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os tributos, cujo recolhimento poderá ser efetuado em parcelas, serão corrigidos monetariamente, segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município.

§ 4º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária e recursos financeiros previstos na programação de desembolso, e a inscrição em Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa, nos termos do art. 42 da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 5º - As alterações na legislação tributária terão os seguintes objetivos:

Combater a sonegação, a elisão e a evasão fiscal;

Combater as iniciativas de favorecimento fiscal;

Incorporar o uso de tecnologias modernas da informação como instrumento fiscal;

Adequar às bases de cálculo do tributo a real capacidade contributiva e a promoção da justiça fiscal, dentro dos princípios da extra fiscalidade;

Adequar à legislação municipal à legislação complementar federal.

Art. 6º - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados, nos termos da Constituição Federal, a:

Realizar operações de crédito, por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;

Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 30% do orçamento total do município, nos termos da legislação vigente;

Transpor, remanejar ou transferir recursos, dentro de uma mesma categoria de programação, nos termos do inciso VI, do art. 167, da Constituição Federal.

Art. 7º - O Poder Executivo remeterá o Projeto de Lei Orçamentária ao Poder Legislativo, e este o processará dentro dos prazos definidos no Art. 35, § 2 º do ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal.

Parágrafo único – Para atender ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo incumbir-se-á do seguinte:

Estabelecer programação financeira e cronograma de execução mensal de desembolso;

Publicar, até 30 dias após o encerramento do bimestre, relatório resumido da execução orçamentária, verificando o alcance das metas, e, se não atingidas, realizar limitação de empenho de dotações da Prefeitura, consoante o art. 9º, da lei 101/2000;

Emitir ao final de cada quadrimestre, relatório de gestão fiscal, avaliando o cumprimento das metas fiscais, em audiência pública;

Divulgar amplamente, inclusive na Internet, os Planos de Governo, a Lei de Diretrizes Orçamentárias, os Orçamentos, a Prestação de Contas e o Parecer do TCE – Tribunal de Contas do Estado, que ficarão à disposição da comunidade.

CAPÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 8º - O Projeto da Lei Orçamentária Anual do Município de São Gonçalo do Amarante, relativo ao exercício de 2025, deve assegurar os princípios de justiça, de controle social e de transparência na elaboração e execução do orçamento, na seguinte conformidade:

§ 1º - o princípio de justiça social implica assegurar, na elaboração e execução do orçamento, projetos e atividades que venham reduzir as desigualdades entre indivíduos e regiões da cidade, bem como combater a exclusão social;

§ 2º - o princípio do controle social implica assegurar a todo cidadão a participação na elaboração e no acompanhamento do orçamento, por meio dos instrumentos previstos na legislação;

§ 3º - o princípio da transparência implica além da observância aos princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e moralidade, na utilização de todos os meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

§ 4º – A categoria de programação para orçamento impositivo de que trata esta Lei serão identificadas no Projeto de Lei Orçamentária de 2025, bem como por programas, projetos, atividades ou operações especiais e respectivos subtítulos, com indicação, quando for o caso, do produto, da unidade de medida e da meta física conforme previsão legal.

Art. 9º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual, encaminhado ao Poder Legislativo no prazo estabelecido na Lei Orgânica, pelo Chefe do Poder Executivo será composto de:

Mensagem;

Texto do Projeto de Lei;

Tabelas explicativas das estimativas da receita e previsão da despesa;

Orçamento fiscal e da seguridade social a que se refere à Lei Orgânica do Município;

Parágrafo único – No que trata da ausência do orçamento de investimento a que se refere o artigo 61, parágrafo 5º, inciso II da Lei Orgânica do Município, este não se aplica.

Art. 10º - O Orçamento Fiscal destinará recursos, através de programas específicos, aos órgãos que compõem a estrutura administrativa municipal, bem como através de emendas no orçamento de forma impositiva.

Art. 11º - Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária, dentre outros, os seguintes demonstrativos:

Evolução da receita e da despesa;

Receita por fonte de recursos do orçamento fiscal e da seguridade social;

Sumário geral da receita por fonte de recursos e da despesa dos orçamentos fiscal e da seguridade social por funções e órgãos do governo;

Demonstrativo das despesas por poder e órgão, esfera orçamentária, fonte de recursos e grupos de despesas;

Demonstrativo das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social por órgão e função;

Resumo geral das receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente;

Resumo geral das despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente por fonte de recursos;

Demonstrativo das receitas e despesas do orçamento fiscal e da seguridade social, isolada e conjuntamente segundo as categorias econômicas;

Recursos destinados a investimentos por poder e órgão;

Programação referente à manutenção e ao desenvolvimento do ensino (art. 212, da Constituição Federal e art. 173 da Lei Orgânica do Município);

Da aplicação dos recursos referentes ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental – FUNDEB, na forma da legislação que dispõe sobre o assunto;

Programa de trabalho do orçamento fiscal e da seguridade social, por funções, subfunções, programas e agrupamentos de despesas;

Demonstrativo dos projetos/atividades por órgão e unidade;

Demonstrativo da despesa por função;

Demonstrativo da despesa por subfunção;

Demonstrativo da despesa por programa;

Compatibilização do Plano Plurianual – PPA com a Lei Orçamentária Anual – LOA.

Art. 12º - Os orçamentos fiscais e da seguridade social discriminarão a despesa por unidade orçamentária, expressa por categoria de programação em seu menor nível com a respectiva dotação, detalhada por grupos de despesa conforme a seguir especificados, indicando, para cada categoria a esfera orçamentária, a modalidade de aplicação, a fonte de recursos e o identificador de uso:

Pessoal e encargos sociais;

Juros e encargos da dívida;

Outras despesas correntes;

Investimentos;

Inversões financeiras, incluídas quaisquer despesas referentes à constituição ou aumento de capital de empresa;

Amortização da dívida;

Outras despesas de capital.

Parágrafo único – As despesas e as receitas do orçamento fiscal e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos, serão apresentadas de forma sintética e agregada, evidenciando o déficit ou superávit correntes e o total de cada um dos orçamentos.

CAPÍTULO IV
DAS DIRETRIZES PARA A ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DOS ORÇAMENTOS DO MUNICÍPIO

Art. 13º - O Projeto de Lei Orçamentária para o exercício de 2025 alocará recursos do Tesouro Municipal para custeio, investimento e inversão financeira, depois de deduzidos os recursos destinados:

Ao pagamento de despesas com pessoal e encargos sociais;

Ao pagamento da dívida pública;

À manutenção e desenvolvimento do ensino, conforme art. 212 da Constituição Federal;

Ao pagamento de precatórios inscritos até 30 de junho de 2023;

À reserva de contingência;

Ao financiamento das ações e dos serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº. 029/2000;

Ao repasse financeiro correspondente ao valor do duodécimo no termo da Emenda Constitucional nº. 025/2000;

Ao financiamento e manutenção do Instituto de Previdência própria do Município.

Art. 14º - O Poder Legislativo e os órgãos que compõem o Poder Executivo remeterão à Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, suas respectivas propostas orçamentárias, em data a ser fixada, para fins de ajustamento e consolidação, dentro do prazo legalmente estabelecido para o respectivo envio à Câmara Municipal.

§ 1º - O Poder Executivo disponibilizará, à Câmara Municipal, até 30 dias antes do prazo final para encaminhamento de suas propostas orçamentárias, os estudos e as estimativas das Receitas para o exercício subsequente, inclusive, da receita corrente líquida, e as respectivas memórias de cálculo na forma do que dispõe o § 3º do art. 12 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

§ 2º - A elaboração do Projeto de Lei e a execução da Lei Orçamentária Anual, previstos neste artigo serão efetuadas de modo descentralizado, no entanto, sujeito ao cumprimento das técnicas e normas legais pertencentes às áreas de orçamento, contabilidade, programação e administração financeira.

Art. 15º - A Lei Orçamentária conterá dotação para Reserva de Contingência, constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal no valor de até 1% (um inteiro por cento) da Receita Corrente Líquida do ano anterior ao de elaboração da proposta, destinada ao atendimento de Passivos Contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos e a cobertura de despesas com pessoal e encargos da dívida pública.

Art. 16º - A Lei Orçamentária para 2025 conterá dotação para atendimento das Emendas Parlamentares Impositivas na proporção de 1% (um inteiro por cento) da Receita Corrente Líquida – RCL do ano anterior ao de elaboração da proposta, conforme previsto no art. 164 da Lei Orgânica do Município.

Art. 17º - É obrigatória a destinação de recursos para compor a contrapartida de transferências voluntárias de, no mínimo, 1% (um por cento) do valor previsto em cada unidade orçamentária.

Art. 18º - Na programação da despesa não poderão ser:

Fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas às unidades executoras;

Incluídos projetos com o mesmo objetivo em mais de um órgão;

Incluídas despesas a título de investimentos – Regime de Execução Especial, ressalvados casos de calamidade pública legalmente reconhecidos, na forma do art. 167, § 3º, da Constituição Federal.

Art. 19º - Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das ações constantes do quadro demonstrativo desta Lei e do Plano Plurianual vigente (2022- 2025) fica o Poder Executivo autorizado a fazer as adequações necessárias à execução, acompanhamento e avaliação da ação programada.

Art. 20º - Na elaboração do orçamento serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade, conforme o art. 2º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 21º - No Projeto de Lei Orçamentária somente serão incluídos os fundos que tiverem sido instituídos e regulamentados até 31 de julho de 2024.

Art. 22º - Na programação de investimentos da administração direta e indireta, serão observadas as seguintes normas:

Os projetos já iniciados terão preferência sobre os novos;

Não poderão ser programados e orçados novos projetos:

que implique em paralisação de projetos prioritários em execução;

que não tenham sua viabilidade técnica, econômica e financeira previamente comprovada através de análise submetida e aprovada pelo Comitê de Acompanhamento e Fiscalização de Compras, Obras e Serviços – COAFI;

sem autorização específica do Poder Legislativo. Nenhum investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro poderá ser iniciado sem a prévia inclusão no Plano Plurianual – PPA.

Art. 23º – As receitas próprias dos órgãos, fundos, fundações, estatais e autarquias instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como das empresas públicas, somente poderão ser programadas para cobrir despesas com investimentos, se atenderem prioritária e integralmente, suas necessidades de custeio administrativo e operacional, incluindo pessoal e encargos sociais, além do pagamento de juros, encargos e amortização de dívidas, a contrapartida de convênios e operações de créditos.

Parágrafo único – Terão prioridade no atendimento das despesas com investimento de que trata o "caput" deste artigo, as contrapartidas de convênios.

Art. 24º - Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

Atividades e propagandas político-partidárias;

Objetivos ou campanhas estranhas às atribuições legais do Poder Executivo;

Obras de grande porte, sem comprovação da clara necessidade social, que pelo volume de recursos demandados venham a comprometer o equilíbrio das finanças municipais;

Pagamento, a qualquer título, de servidor da administração pública municipal por serviços de consultoria ou assistência técnica;

Auxílios a entidades privadas com fins lucrativos;

Pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades instituídas, controladas ou que possuam em seus quadros, agentes políticos no exercício de mandato eletivo;

Pagamento, auxílio ou subvenção, a qualquer título, a entidades com fins lucrativos ou empresas privadas, que tenham em seus quadros acionários ou diretivos, participação das autoridades do município abaixo listadas, bem como do cônjuge, parente consanguíneo ou afim, até o segundo grau:

Do prefeito;

Do vice-prefeito;

De vereador;

De secretário;

Do procurador geral;

Do controlador geral;

De dirigente de qualquer órgão da administração direta, indireta ou autárquica ou fundacional.

Art. 25º - Os valores referentes às despesas constantes da presente LDO foram estimados a partir das despesas orçadas para o exercício de 2024.

Art. 26º - Somente poderão ser incluídas no Projeto de Lei Orçamentária as receitas e a programação de despesas decorrentes de operações de crédito, cuja realização já tenha sido autorizada pelo Legislativo Municipal, ou solicitadas ao Poder Legislativo até o final do mês de agosto do corrente ano.

Art. 27º - As programações a serem custeadas com recursos de operações de crédito ainda não formalizadas, deverão ser identificadas no orçamento, ficando sua implementação condicionada à efetiva realização dos contratos.

Art. 28º - A Lei Orçamentária conterá dispositivo indicando que o Município aplicará:

Na política de manutenção, promoção e vigilância de saúde, o estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, de 13 de setembro de 2000;

Na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação pré-escolar o estabelecido no Art. 212 da Constituição Federal;

Na política de atendimento às crianças e aos adolescentes com absoluta prioridade ao estabelecido no Art. 227 da Constituição Federal.

Art. 29º - A inclusão ou alteração de ações no orçamento 2025 ensejará alteração na programação constante do Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025 e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A DÍVIDA PÚBLICA MUNICIPAL

Art. 30º - A Lei Orçamentária de 2025 poderá conter autorização para contratação de Operações de Crédito para atendimento a Despesas de Capital, observado o limite de endividamento, de até 16% das Receitas Correntes Líquidas apuradas até o final do semestre anterior a assinatura do contrato, na forma estabelecida na LRF (art. 30, 31 e 32).

Art. 31º - A contratação de operações de crédito dependerá de autorização em lei específica (art. 32, Parágrafo Único da LRF).

Art. 32º - Ultrapassado o limite de endividamento definido na legislação pertinente, e enquanto perdurar o excesso, o Poder Executivo obterá resultado primário necessário através da limitação de empenho e movimentação financeira (art. 31, § 1º, II da LRF).

Art. 33º - Durante a vigência e execução das operações de crédito, a superação de eventual resultado primário deficitário pelo Poder Executivo poderá ser projetada para ser atingida em período superior a um exercício fiscal, considerado o prazo de execução dessas operações e a efetivação dos objetivos esperados.

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 34º - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizativa, poderão em 2025, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal em caráter temporário, na forma da lei, observados os limites e as regras da LRF (Art. 169, § 1º, II Constituição Federal).

§ 1º - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados a realizar concurso público para provimento de cargos nas suas respectivas estruturas, bem como, admitir pessoal aprovado em concurso.

§ 2º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2025.

Art. 35º - Ressalvada a hipótese do Inciso X do Artigo 37 da Constituição Federal, a despesa total com pessoal de cada um dos Poderes, Executivo e Legislativo em 2025, não excederá em Percentual da Receita Corrente Líquida, a despesa verificada no exercício de 2025, acrescida de até 10% além dos indicadores econômicos do governo, obedecidos os limites prudenciais de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (Art. 71 da LRF).

Art. 36º - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas-extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 19, III da LRF, Art. 22, parágrafo único, V da LRF.

Art. 37º - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

Eliminação das despesas com horas-extras;

Eliminação de vantagens concedidas a servidores;

Exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

Demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 38º - Para efeito desta Lei e registros contábeis, entende-se como terceirização de mão de obra, referente à substituição de servidores de que trata o Art. 18,

§ 1º da LRF, a contratação de mão de obra, cujas atividades ou funções guardem relação com atividades ou funções previstas no Plano de Cargos da Administração Municipal, ou, ainda, atividades próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Parágrafo único – Quando a contratação de mão de obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não decorrem de Contratos de Terceirização.

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS AOS PRECATÓRIOS JUDICIÁRIOS

Art. 39º – As despesas com o pagamento de precatórios judiciários da administração direta e indireta correrão a conta de dotações consignadas no orçamento com esta finalidade, obedecendo ao que determina o art. 100 da Constituição Federal, alterado pela Emenda Constitucional nº 62 de 09 de dezembro de 2009.

Parágrafo único – Os precatórios judiciários apresentados até 02 de abril de 2024 deverão ser remetidos a Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Participativo para inclusão no Orçamento, através de relação especificando:

Número de processo;

Número de precatório;

Data de expedição do precatório;

Data de recebimento da comunicação do Tribunal determinado à inclusão do precatório no orçamento respectivo;

Nome do beneficiário;

Valor do precatório a ser pago.

CAPÍTULO VIII

DA DISPOSIÇÃO SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 40º - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária, com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios serem considerados no cálculo do orçamento da receita, e ser objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência, e nos dois subsequentes (art. 14 da LRF).

Art. 41º - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira, constante do Orçamento da Receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF), conforme Art. 14, § 2° da LRF 101/2000.

CAPÍTULO IX

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 42º - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações Direta e Indireta, nos termos do Art. 6º. desta Lei.

Art. 43º - As despesas com pessoal e encargos poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições emitidas no art. 169, da Constituição Federal, no Art. 38, do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias e no Art. 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal, não podendo exceder o limite de 60% (sessenta por cento), sendo 54% do executivo e 6% do legislativo, da Receita Corrente Líquida Municipal.

Art. 44º - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo I, que é parte integrante desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo.

Art. 45º - A concessão de auxílios e subvenções dependerá de autorização legislativa, através da Lei do Orçamento e de lei específica.

Art. 46º - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das receitas resultantes de impostos e transferências constitucionais, na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do Art. 212, da Constituição Federal e 15% (quinze por cento) na área de saúde, nos termos da Emenda Constitucional 29/2000, e no máximo 6% no Poder Legislativo Municipal nos termos da Emenda Constitucional 25/2000 no Poder Legislativo.

CAPÍTULO X

DO ORÇAMENTO DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA

Art. 47º - Constará na proposta orçamentária do Município, demonstrativo discriminando a totalidade das receitas e das despesas da Fundação de Cultura Dona Militana.

Art. 48º - O orçamento anual dos recursos próprios da Fundação será aprovado por Decreto do Poder Executivo, após apreciação do respectivo Conselho.

CAPÍTULO XI

DO ORÇAMENTO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS – SAAE

Art. 49º - Constará na proposta orçamentária do Município, demonstrativo discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE.

Art. 50º - O orçamento anual dos recursos próprios do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos – SAAE será aprovado por Decreto do Poder Executivo.

CAPÍTULO XII

DO ORÇAMENTO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO – IPREV

Art. 51º - Constará na proposta orçamentária do Município, demonstrativo discriminando a totalidade das receitas e das despesas do Instituto de Previdência do Município – IPREV.

Art. 52º - O orçamento anual dos recursos transferidos para o Instituto de Previdência do Município será aprovado por lei específica, após apreciação do Chefe do Executivo, bem como, pelo Presidente do IPREV e do seu Setor Contábil.

CAPÍTULO XIII

DO ORÇAMENTO DO PROCON MUNICIPAL DOS FUNDOS ESPECIAIS

Art. 53º - Será elaborado um plano de aplicação para cada Fundo Municipal, sendo que os mesmos serão parte integrante do orçamento do município.

CAPÍTULO XIV

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

Art. 54º - Ficam nomeadas as unidades orçamentárias descritas no Anexo II.

Parágrafo único – Em caso de criação de outras unidades orçamentárias, autorizadas por lei específica, estas serão incorporadas automaticamente a presente Lei, seguindo-se a codificação numérica do Anexo II.

CAPÍTULO XV

DA TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Art. 55º – São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público, no sítio da Prefeitura Municipal no endereço eletrônico www.saogoncalo.rn.gov.br: os planos, orçamentos e a Lei de Diretrizes Orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.

Parágrafo Único – A transparência será assegurada também mediante:

Incentivo à participação popular e realização de audiências públicas, durante os processos de elaboração e discussão dos planos, da Lei de Diretrizes Orçamentárias e orçamentos;

Liberação ao pleno conhecimento e acompanhamento da sociedade, em tempo real, de informações pormenorizadas sobre a execução orçamentária e financeira, em meios eletrônicos de acesso público;

Adoção de sistema integrado de administração financeira e controle, que atenda ao padrão mínimo de qualidade estabelecido pelo Poder Executivo da União e ao disposto no art. 53 da LRF.

Art. 56º - Para os fins a que se refere o inciso II do Parágrafo Único do art. 53 desta LDO, a Prefeitura Municipal disponibilizará a qualquer pessoa física ou jurídica o acesso a informações referentes a:

Despesas: todos os atos praticados pelas unidades gestoras no decorrer da execução da despesa, no momento de sua realização, com a disponibilização mínima dos dados referentes ao número do correspondente processo, ao bem fornecido ou ao serviço prestado, à pessoa física ou jurídica beneficiária do pagamento e, quando for o caso, ao procedimento licitatório realizado;

Receitas: o lançamento e o recebimento de toda a receita das unidades gestoras, inclusive referente a recursos extraordinários.

CAPÍTULO XVI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS A ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS

Art. 57º – O Poder Executivo poderá incluir na Lei Orçamentária Anual a destinação de Subvenções Sociais para pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, como Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público de que trata a Lei Federal nº 9.790/1999 e Decreto 3.100/1999.

§ 1º - Compete também ao Poder Legislativo a inclusão de emendas parlamentares que tratem de Subvenções Sociais para as entidades que atendam aos preceitos descritos no caput, observando-se a legislação acima descrita.

§ 2º - Constituem no âmbito municipal passíveis do recebimento da Subvenção Social que trata o caput do presente artigo as instituições em funcionamento pleno no âmbito municipal, desenvolvendo atividades continuadas em atendimento aos interesses sociais e reconhecidas como de utilidade pública, consoante Leis Municipais de declaração de utilidade pública.

Art. 58º – O Poder Executivo poderá destinar no máximo 0,5% (cinco milésimos percentuais) da Receita Corrente Líquida, para Subvenções Sociais, dando pleno conhecimento das entidades beneficiadas, consoante art. 58 da presente Lei.

CAPÍTULO XVI

DAS VEDAÇÕES CONSTITUCIONAIS SOBRE EMENDAS AO PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA

Art. 59º - Quando da alocação de despesas no Orçamento, são vedadas:

A fixação de despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos e legalmente instituídas as unidades executoras;

Inclusão de despesas a título de investimento – regime de execução especial, ressalvados os casos de calamidade pública e comoção interna;

Classificação, como atividade, de dotação para o desenvolvimento de ações limitadas no tempo;

Inclusão, na lei orçamentária anual ou em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos e de atividade continuada.

Art. 60º - Serão admitidas emendas ao Projeto de Lei Orçamentária Anual (LOA) ou aos projetos de créditos adicionais que o modifiquem, desde que:

Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta LDO;

Indiquem os recursos necessários, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesas e excluídas as que incidam sobre:

Dotações para pessoal e encargos sociais;

Serviço da dívida;

Precatórios;

Programa de Integração Social e Contribuição do Fundo de Formação do Patrimônio do Servidor Público – PIS/PASEP;

Despesas relativas à concessão de benefícios a servidores, e que estejam relacionadas:

Com a correção de erros ou omissões;

Com os dispositivos do texto do Projeto de Lei.

CAPÍTULO XVII
DAS DISPOSIÇOES GERAIS

Art. 61º - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

Art. 62º - Serão consideradas ilegais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 63º - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subsequente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 64º - O Executivo Municipal fica autorizado a firmar convênios, ajuste ou congênere com o Governo Federal, Estadual ou de outros Municípios, através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços, de competência ou não do Município, inclusive no tocante ao custeio das despesas decorrentes.

Parágrafo único – As despesas decorrentes deste artigo, obrigatoriamente deverão constar da Lei Orçamentária Anual.

Art. 65º - O Executivo Municipal fica autorizado a repactuar, reajustar ou revisar os contratos de prestação de serviços e/ou obras segundo os critérios estabelecidos através das Instruções Normativas do Ministério Público Federal n.º 02 e 03, de 30 de abril de 2008 e 15 de novembro de 2009, respectivamente, e suas posteriores alterações.

Art. 66º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ANEXO I - METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1º EIXO: DESENVOLVIMENTO HUMANO, QUALIDADE DE VIDA E CIDADANIA

02.030 – Fundo Municipal de Saúde

Bloco de Financiamento da Atenção Básica;
Fortalecimento da Atenção Primária;
Bloco de Financiamento de Vigilância em Saúde;
Bloco de Investimento Construção de Unidade de Saúde;
Bloco de Investimento – Aquisição de Veículos;
Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde;
Hospital Maternidade Belarmina Monte;
Bloco de Financiamento da Média e Alta Complexicidade;
Manutenção e funcionamento do Centro Especializado em Reabilitação – CER III;
Bloco de Financiamento da Assistência Farmacêutica;
Bloco de Investimento Construção de Pólos de Academias da Saúde;
Bloco de Investimento Ampliação e Reforma de Unidades de Saúde;
Bloco de Investimento Laboratório Municipal;
Bloco de Financiamento Construção, Reforma e Ampliação de Estabelecimento de Vigilância em Saúde;
Bloco de Investimento Ampliação, Reforma e Manutenção Física do CER III;
Programa Saúde na Escola;
Programa de Financiamento das Ações de Alimentação e Nutrição;
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;
Manutenção da Rede Municipal de Saúde;
Bloco de Investimento Construção do Hospital Municipal de São Gonçalo;
Educação em saúde ambiental para enfrentamento do aegypiti no Município de São Gonçalo do Amarante/RN

02.007– Secretaria Municipal de Saúde

Manutenção do Conselho Municipal de Saúde.
Programa municipal de segurança alimentar e nutricional;
Programa de assistência a pessoa com deficiência e necessidades especiais.
Fundo minicipal sobre Drogas - FUMUD

02.005– Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

Aquisição de embarcações elevatórias apropriadas para transporte escolar;
Aquisição de equipamentos de segurança para transporte escolar;
Aquisição de materiais pedagógicos diversos para escolas que ofertam ensino fundamental I e II;
Aquisição de materiais pedagógicos diversos para escolas que ofertam Educação Infantil;
Aquisição de um Sistema para Monitoramento das Ações Pedagógicas da Rede de Ensino;
Aquisição de Materiais Pedagógicos Diversos para Alunos Matriculados na Modalidade de Creche;
Aquisição de Materiais Pedagógicos Diversos para Alunos Matriculados na Modalidade Educação Especial;
Construção, Ampliação e Reforma de todas as modalidades de ensino;
Aquisição e/ou desapropriação de imóveis;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% - Fundamental;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% - Infantil Creche;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% - Creche;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% - EJA;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 70% - Educação Especial;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Ensino Fundamental;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Educação Creche;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30%; - Infantil;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - EJA
Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) – 30% - Infantil;
Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) – 30% - Fundamental;
Complementação do Valor Anual Total por Aluno (VAAT) – 70%;
Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - Educação Especial;
Complementação do VAAF 70%;
Complementação do VAAF 30%;
Complementação do VAAR;
Formação de Professores do Ensino Fundamental I e II;

02.006- Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Construção de Escolas;
Construção de Creches;
Construção, Reforma e Ampliação de Escola Indígena;
Construção, Ampliação e Reforma de Quadras Poliesportivas;
Reforma e Ampliação de Equipamentos de Ensino;
Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino Infantil;
Manutenção das Atividades de Ensino – EJA;
Programa Nacional do Transporte Escolar – PENAT;
Manutenção das Atividades do Ensino Infantil – Creche;
Manutenção das Atividades de Ensino de Educação Especial;
Programa Nacional de Transporte Escolar do rio Grande do Norte – PETERN;
Manutenção das Atividades do Salário Educação;
Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental;
Formação de Professores e Supervisores do Ensino Fundamental;
Formação de Professores e Supervisores da Educação Infantil;
Formação de Professores e Supervisores para a Educação Especial;
Formação de Gestores das Escolas que ofertam Ensino Infantil;
Formação de Gestores das Escolas que Ofertam Modalidade Creche;
Formação de Gestores das Escoas que Ofertam Educação Especial;
Formação de Gestores das Escolas que Ofertam Ensino Fundamental I e II;
Capacitação para Servidores Administrativos e de Apoio das Escolas de Ensino Fundamental;
Capacitação de Conselheiros Municipais e Escolares;
Fóruns Permanentes da Educação;
Formação de Gestores das Escolas que ofertam EJA;
Capacitação para Servidores Administrativos e de Apoio das Escolas de Ensino Infantil;
Capacitação para Servidores Administrativos e de Apoio das Escolas que Ofertam a Modalidade Creche;
Capacitação para Servidores Administrativos e de Apoio das Escolas de Educação Especial;
Escolaridade da Merenda Escolar – EJA;
Escolarização da Merenda Escolar – Creche;
Apoio as Atividades Culturais e Esportivas Voltadas para Alunos de Ensino Fundamental I e II;
Aquisição de Material Didático-Pedagógico paras as Escolas da Rede Municipal de Ensino Fundamental I e II;
Apoio as Atividades da Execução do Plano Municipal de Educação;
Apoio as Atividades Culturais e Esportivos voltadas para Alunos do Ensino EJA;
Apoio as Atividades Culturais e Esportivos voltadas para Alunos do Ensino Infantil;
Apoio as Atividades Culturais e Esportivas voltadas para Alunos Creche;
Aquisição de Material Didático Pedagógico para Escolas da Rede Municipal de Ensino Infantil;
Aquisição de Material Didático Pedagógico para Escolas da Rede Municipal de EJA;
Aquisição de Material Didático Pedagógico para Escolas da Rede Municipal de Educação Especial;
Aquisição de Material Didático Pedagógico para as Creches Municipais;
Escolarização da Merenda Escolar – Ensino Fundamental;
Escolarização da Merenda Escolar – Ensino Infantil;
Escolarização da Merenda Escolar – Educação Especial;
Reforma e Ampliação Unidade do Ensino Superior;

Manutenção das Atividades do Ensino Superior;
Manutenção de Cursos de Capacitação – Fala Mais e Outros;
Aquisição de equipamentos Parques Infantil para CMEIS e Escolas que atendem a Educação Infantil;
Escolarização da Merenda Escolar – Educação Indígena;
Aquisição de Ar Condicionado para todas as Modalidades de Ensino;
Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação.
Programa Escola em Tempo Integral

02.025 - Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer

Realizações de Atividades de Lazer em Datas Alusivas na Agenda de Eventos da Cidade;
Promoção de Atividades de Lazer nas Diversas Regiões do Município;
Incentivo Financeiro para Premiações das Competições Diversas;
Aquisição e Distribuição de Materiais Esportivos;
Locação de Espaços Privados para Funcionamento de Atividades Esportivas e de Lazer;
Serviços de Arbitragens Esportivas;
Elaboração do Plano Municipal do Esporte;
Criação e Manutenção do Conselho Municipal do Esporte e Lazer;
Realização do Fórum e/ou Conferência Municipal do Esporte e Lazer;
Realização das Olimpíadas Escolares do Município;
Realização de Eventos – Calendário Esportivo;
Apoio às Seleções Municipais em Diversas Modalidades;
Promover a Iniciação Esportiva nas Escolas e Projetos Sociais no Município com a Inclusão de Esportes;
Programa Currículo Jovem;
Cursos de Capacitação dos Jovens;
Realização de Conferências, Fóruns e Pesquisas sobre a Juventude do Município;
Fomentar Parcerias com Projetos que Visem a Formação da Cidadania Juvenil;
Manutenção da Secretaria de Juventude, Esporte e Lazer;
Manutenção do Conselho Municipal da Juventude;
Locação de Veículos.
Gestão de Equipamentos Esportivos e de Lazer;
Aquisição e Distribuição de Materiais Esportivos.

02.008 - Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Criação, Estruturação e Manutenção dos Projetos de Segurança Alimentar e Nutricional;
Apoio a Operacionalização do FIA;
Apoio às Ações de Cidadania na Prefeitura em Movimento;
Manutenção e Estruturação dos Conselhos de Direitos;
Estruturação e Manutenção do Conselho Tutelar;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

02.040 – Fundo Municipal de Assistência Social

Enfrentamento a Emergência COVID 19;
Serviços da Proteção Social Básica
Serviços da Proteção Social Especial;
Apoio à organização e gestão do SUAS – IGD SUAS;
Fortalecimento do Controle Social – IGD SUAS;
Apoio a Organização do Programa Bolsa Família e Cadastro Único;
Fortalecimento do Controle Social – IGD PBF;
Programas Complementares do SUAS
Apoio a Organização, Gestão e Vigilância Socioassistencial do SUAS
Benefícios Eventuais da Assistência Social;
ACESSUAS Trabalho;
Primeira Infância no SUAS;
BPC na Escola;
Implantar Ações de Combate a Pandemia COVID-19.

02.027 - Fundação de Cultura Dona Militana

Arte em movimento com festivais culturais;
Formação de Orquestra sinfônica do município;
Mapeamento cultural do município;
Circuito Cultural dona Militana;
Produção da Paixão de Cristo;
Realização do Carnaval;
Realização das Festas de Padroeiros;
Realização do Auto dos Mártires;
Incentivo a grupos de Teatros, Quadrilhas Juninas e Grupos Culturais;
Manutenção das Bandas de Música;
Incentivo, formação e manutenção de grupos artísticos culturais;
Manutenção do Conselho Municipal de Política e Cultura;
Realização de seminários temáticos sobre a cultura local;
Realização da conferencia municipal de cultura;
Manutenção das atividades da Fundação Cultural Dona Militana;
Festival de Folclore;
Realização do Festival de Quadrilhas Juninas;
Festival de Teatro;
Festival de Músicas;
Festival de literatura;
Construção e manutenção de equipamentos culturais;
Construção e manutenção da escola de formação de músicos;
Construção e manutenção de equipamentos públicos para produção artesanal;
Manutenção e reforma do Museu;
Criação, Revitalização e Manutenção de Grupos Folclóricos;
Lei Paulo Gustavo - LPG de incentivo a cultura;
Lei Aldir Blanc – LAB de apoio a Cultura;
Cursos de várias tipologias artesanais.

2º EIXO: DESENVOLVIMENTO URBANO, ECONÔMICO SUSTENTÁVEL E QUALIDADE AMBIENTAL.

02.011 - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

Implantação do Programa Coleta Seletiva;
Ampliação de eletrificação das Zonas Rural e Urbana;
Aprimorar a coleta domiciliar;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Serviços Urbanos.

02.015 – Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN

Construção e Recuperação de Abrigos;
Manutenção das Atividades do DEMUTRAN;
Fiscalização para o Trânsito;
Educação para o Trânsito;
Implantação e Melhoria da Sinalização Vertical;
Implantação e Melhoria da Sinalização Horizontal;
Reestruturação do Órgão Gestor;
Implantação do Conselho Municipal de Transporte;
Operação de Transporte;
Semaforização de Vias Urbanas;
Implantação de Fiscalização Eletrônica;
Implantação de Fiscalização de Sistema de Monitoramento.
Eliminação de Pontos Críticos em Vias Públicas;
Aquisição de Veículos;
Melhoria de Corredores do Sistema de Trânsito e Transporte Urbano.

02.013 – Secretaria Mun. de Planejamento e Orçamento Participativo

Manutenção das Atividades da Secretaria de Planejamento e Orçamento Participativo;
Capacitação de Servidores da Secretaria de Planejamento.

02.012 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo

Realização de Eventos Ambientais e Urbanísticos do Município;
Capacitação e Qualificação do Quadro da Secretaria;
Identificação, Cadastramento e Regularização das Atividades atrativas de Aves na Área Aeroportuária;
Revisão da Numeração Toponímica do Município;
Identificação, Cadastramento, Regularização, Demarcação e Sinalização das Áreas Públicas Municipais;
Revisão do MASTERPLAN Planejamento Estratégico de São Gonçalo do Amarante;
Implantação do Programa de Coleta Seletiva e Compostagem;
Incentivar a criação e o fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Material Reciclável;
Regularização Fundiária;
Elaboração de Proposta de Reurbanização de Espaços Públicos;
Revisão das Legislações Ambientais e Urbanísticas (Cód, Mun. De Meio Ambiente e de Obras);
Projeto Casa para Todos;
Desenvolvimento com Sustentabilidade – Divulgação da Legislação;
Elaboração da Agenda 21 local;
Elaboração de Anuário Estatístico;
Estruturação da Fiscalização Ambiental e Urbanística Municipal;
Elaboração de Inventário do patrimônio Histórico e Arquitetônico;
Elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana;

Elaboração e Execução de Projetos de Acessibilidade dos Passeios Públicos;
Elaboração do Plano Municipal de Arborização;
Manutenção das Atividades da Secretaria, Programas e Ações,
Instalação de Placas de identificação de Logradouros.

02.010 – Secretaria Municipal de Infraestrutura

Manutenção das atividades da SEMINFRA
Construção, recuperação, conservação e pavimentação de vias públicas do Município;
Construção de pontes e passagens molhadas;
Construção, reforma e ampliação de prédios públicos e demais logradouros;
Construção da Ponte dos Mártires;
Construção do Terminal Rodoviário;
Construção, ampliação e manutenção em cemitérios públicos;
Construção, recuperação e manutenção de estradas urbanas e rurais;
Construção e restauração paisagistica em praças, canteiros e demais logradouros públicos;
Drenagem de vias públicas;
Elaboração de projetos e estudos arquitetônicos, complementares, urbanísticos e ambientais para diversas secretarias municipais;

02.026 – Secretaria Municipal de Habitação, Regularização Fundiária e Saneamento

Manutenção das Atividades da Secretaria de Habitação;
Implementação de ações de Regularização Fundiária;
Identificação e Regularização Fundiária em AEIS;
Elaboração do Plano Municipal de regularização Fundiária;
Moradias Saneadas com Esgotos Urbanos;
Construção de Habitações;
Conclusão, Ampliação, Reforma ou Melhoria de Unidades Habitacionais.

02.019 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Estímulo e promoção da atração de novas empresas para o Município;
Fomento ao empreendedorismo para a regularização;
Desenvolvimento de medidas para o fortalecimento das empresas;
Promoção e realização de eventos comerciais e industriais;
Construção e Manutenção do Complexo de Entretenimento Regional de São Gonçalo do Amarante;
Implantação de infraestrutura do polo gastronômico de Pajuçara e Uruaçu;
Implantação de uma campanha de propaganda turística do município;
Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo;
Construção do complexo de entretenimento regional de São Gonçalo do Amarante;
Implantação da festa dos protomártires de Uruaçu;
Implantação do Festival Gastronômico de Pajuçara e Uruaçu;
Elaboração de material de propaganda para o setor de turismo e desenvolvimento econômico;
Criação de Políticas Públicas para desenvolvimento sustentável no município;
Caminhada Histórica dos Mártires;
Criação FEMARP Feira Municipal de Arte Popular;
Elaboração e realização do Festival para divulgação com objetivo de fomentar a implantação de novas empresas no município;
Construção da central de informação turística com objetivo de atrair empresas para o município;
Apoio, participação e organização de eventos de promoção turística que valorizem o município;
Elaboração de projeto de sinalização turística;
Aperfeiçoar a Manutenção do Inventário Turístico do Município;
Levantamento documental das potencialidades turísticas;
Criação do portfólio com informações turísticas e econômicas;
Promover a implantação de cursos de qualificação de mão de obra para o turismo;
Qualificar a população do município nos diversos setores ligados ao turismo e desenvolvimento;
Criação, construção e implementação de infraestrutura turística;
Modernização da Infraestrutura tecnológica do município
Sistema de Transmissão de Dados;
Desenvolvimento de softwares;
Serviço Público via internet;
Inclusão Digital;
Centro Vocacional Tecnológico;
Polo Tecnológico de São Gonçalo do Amarante;
Implementação de tecnologias de Cidade Inteligente (Smart City), tecnologia na iluminação pública
Arranjos Produtivos Locais – APL;
Desenvolvimento, aquisição e locação de licenças de softwares e sistemas de informática
Criação e implantação do Fundo Municipal de Ciência e Tecnologia;
Biblioteca Virtual;
Aquisição de licença de software, desenvolvimento e manutenção do portal do município a internet
OUTSOURSING de Impressão;
Gerenciamento eletrônico de documentos;
Implementação e manutenção de estudos e projetos;
Criação do Fundo Municipal de Turismo.

02.19020 – Programa de Ações Estruturantes – PAES

Encargos da Dívida Externa;
Implantação e manutenção de redes de coleta e estação de tratamento de esgotos;
Implementação e Manutenção de Estudos e Projetos;
Infraestrutura e Desenvolvimento;
Pavimentação de Vias Públicas – PAES;
Substituição e Ampliação da Rede de Água;
Construção do Parque das Nascentes – Rio Golandim;
Construção do Parque Ecofolclórico Rockfeller;
Construções de pontilhões;
Implantação de ciclovias/ciclofaixas e calçadas para pedestres.

02.017 – Secretaria de Governo e Projetos Especiais

Manutenção da Secretaria Municipal de Governo e Projetos Especiais.

02.020 – Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário

Aquisição de máquinas e implementos agrícolas;
Realização anual do dia da agricultura familiar;
Implantação de hortas nas escolas municipais e nas comunidades;
Aquisição e distribuição de vacinas contra a febre aftosa, raiva e peste suína clássica para pequenos criadores;
Colaboração no preparo do solo dos agricultores familiares;
Realização de feira de apoio à comercialização da agricultura familiar;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Agropecuária e Desenvolvimento Agrário;
Assistência técnica ao pequeno agricultor e criador familiar;
Capacitação de técnicos e produtores rurais;
Aquisição e distribuição de sementes e mudas selecionadas para agricultores familiares.

02.029 – Secretaria Municipal do Idoso e da Pessoa com Deficiência

Manutenção do Programa de Atendimento ao Idoso;
Manutenção do Programa de Atendimento a Pessoa com Deficiência;
Manutenção da Secretaria do Idoso e da Pessoa com Deficiência;
Reestruturação e manutenção das atividades do Conselho da Pessoa com Deficiência;
Reestruturação e manutenção das atividades do Conselho do Idoso.

080 – Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE

Elaboração de Projetos;
Realização de Estudos Técnicos;
Ampliação da Rede de Abastecimento de Água;
Ampliação da Rede de Esgoto;
Perfuração de Poços Tubulares;
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para apoio administrativo e operacional do Sistema de Abastecimento;
Aquisição de Veículos;
Aquisição/desapropriação de Terrenos;
Construção de Reservatório de Água;
Celebração de Convênio;
Manutenção das Atividades de Apoio Administrativa e Operacional;
Manutenção/conservação das Estruturas Físicas dos Imóveis;
Capacitação de Servidores;
Controle da Qualidade da Água;
Aquisição de móveis, utensílios e equipamentos para operacionalização do Sistema Adutor Maxaranguape
Adequação/reestruturação Física do sistema Adutor Maxaranguape;
Elaboração de Projetos – Sistema Adutor Maxaranguape;
Realização de Estudos Técnicos – Sistema Adutor Maxaranguape;
Celebração de Convênio – Sistema Adutor Maxaranguape;
Manutenção/operacionalização do Sistema Adutor Maxaranguape;

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Controle da Qualidade da Água do Sistema Adutor Maxaranguape.

3º EIXO: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, TRANSPARÊNCIA E ATENDIMENTO AO CIDADÃO.

02.001– Câmara Municipal

Manutenção das Atividades da Câmara;
Manutenção do Gabinete dos Vereadores;
Ampliação, Conservação e Reequipamento do Prédio da Câmara e Anexos.

02.0102 – Fundo Especial da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante

Construção do prédio anexo da Câmara;
Aparelhamento do prédio anexo da Câmara.

02.002– Gabinete do Prefeito

Realização da Prefeitura em Movimento;
Manutenção das Atividades do Gabinete/Ouvidoria;
Implantação e Manutenção de Novas Coordenadorias;
Manutenção da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município;
Manutenção das Secretarias de Assuntos Extraordinários.

02.024 – Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos

Ações Governamentais;
Manutenção da Secretaria;
Divulga São Gonçalo;
Eventos SGA.

02.003– Secretaria Municipal de Finanças

Manutenção da Secretaria de Finanças;
Contribuição do PASEP;
Dívidas e Encargos;
Treinamento de Funcionários;
Renovação, manutenção e modernização da estrutura física, de TI e mobiliário;
Vale Transporte e Consignações.
Encargos com a Previdência dos Servidores – INSS/IPREV.

02.004– Secretaria Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

Elaboração e implantação do Plano de Qualificação Profissional;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração;
Informatização do arquivo geral.

02.018 – Secretaria Municipal de Tributação

Aquisição e Manutenção de Veículos;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Tributação;
Planta Digital;
Implantação de Cadastro Multifinalitário com Manutenção e Sistemas de Informática;

02.016 – Secretaria Municipal de Relações Institucionais

Manutenção da Secretaria de Municipal de Relações Institucionais;
Campanha de Cadastro Digital dos Prédios e Serviços Públicos;
Reuniões Comunitárias.

02.014 – Secretaria Municipal de Defesa Social

Ampliação do sistema de videomonitoramento no município;
Aquisição de Veículos e Motos;
Operacionalização do atendimento emergencial integrado com a Guarda Municipal e forças Policiais Estadual;
Fortalecimento da Segurança Pública com integração de Políticas Públicas entre Municípios e o Estado (SAMU, PC, PM E BOMBEIROS);
Criação de Sistema de Resposta às Ocorrências de Eventos Críticos e Apoio a Implementação de Políticas de Segurança Cidadã;
Ampliação de efetivo da Guarda Municipal;
Reforma e construção de dependências para a Guarda Municipal;
Aquisição de mobiliário, equipamentos de informática, modernização e aparelhamento da Guarda Municipal;
Apoio a Projetos de Capacitação e Valorização do Servidor;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Defesa Social.

02.022– Procuradoria Geral do Município

Capacitação dos servidores da Procuradoria Geral do Município;
Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral;
Aquisição e manutenção de equipamentos de informática;
Aquisição de móveis;
Criação do Acervo Jurídico.

02.023– Controladoria Geral do Município

Manutenção da Controladoria Geral do Município;
Capacitação de Servidores da Controladoria;
Concurso Público para o Guadro Efetivo da Controladoria do Municipio.

02.060 – Instituto de Previdência Social – IPREV

Aposentadoria;
Pensões;
Reforma e Ampliação do IPREV;
Manutenção das Atividades do IPREV;
Capacitação dos servidores do Conselho Fiscal e de Administração – CFA e do Comitê de Investimento;
Aquisição de veículos e manutenção;
Aquisição de móveis, condicionadores de ar, equipamentos de informática e manutenção dos equipamentos eletrônicos;
Informatização dos procedimentos do IPREV através de Software;
Serviços de consultoria de empresa especializada em RPPS;

02.070 – Fundo Municipal de Meio Ambiente

Revisão, Delimitação e Cadastramento das Atividades de Impacto Ambiental;
Aquisição de Equipamentos e Softwares de Topografia e Geoprocessamento;
Diagnósticos das Principais Fontes Poluentes dos Recursos Hídricos no Município;
Regularização das ZPAs de delimitação das APPs;
Recuperação das Áreas de APPs;
Construção, Restauração Paisagística, Praça;
Reposição florestal e recuperação e compensação ambiental de áreas de interesse ambiental;
Elaboração do Programa de Radiocomunicação do Perigo Aviário;
Elaboração do Plano Municipal de Arborização;
Implantação do Programa de Coleta Seletiva e Compostagem;
Implantação de uma Estação de Transbordo;
Incentivar a criação e o Fortalecimento das Cooperativas de Catadores de Material Reciclável;
Realização de oficinas de Educação Ambiental no âmbito do Município;
Identificação, cadastramento e Regularização das Atividades Atrativas de Aves na Área Aeroportuária;
Revisão, delimitação e cadastramento das atividades de impacto ambiental;
Criar e implantar os Parques Ecológicos;
Manutenção dos Parques;
Manutenção do Fundo de Meio Ambiente;

02.050 – Fundo de Urbanização Municipal

Desenvolvimento de Planos, Projetos e Obras de Urbanização;
Elaboração de Proposta de Reurbanização dos Espaços Públicos;
Urbanização e Iluminação;
Elaboração do Plano Municipal de Drenagem Urbana;
Manutenção do Fundo de Urbanização Municipal.

02.031 - PROCOM Municipal

Manutenção dos Serviços de proteção ao consumidor do Município de São Gonçalo do Amarante;
Manutenção do Procon Municipal.

02.028 – Fundo Municipal de Cultura

Manutenção do Fundo Municipal de Cultura.

02.021 – Secretaria Municipal de Licitação, Contratos, Compras e Convênios

Programa de Compras Municipais – PROCOMPRAS;
Manutenção das Atividades da Secretaria de Licitação, Contratos, Compras e Convênios.

ANEXO II – ESTRUTURA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGAO	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	ESPECIFICAÇÃO
01	02.001	CÂMARA MUNICIPAL
01	02.0102	FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
02	02.002	GABINETE DO PREFEITO
03	02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04	02.004	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
05	02.005	FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
06	02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
07	02.007	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
08	02.008	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
10	02.010	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
11	02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
12	02.012	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
13	02.013	SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
14	02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
15	02.015	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO – DEMUTRAN
16	02.016	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
17	02.017	SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS
18	02.018	SECRETARIA MUNICIPAL TRIBUTAÇÃO
19	02.019	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
19	02.19020	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES – PAES
20	02.020	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
21	02.021	SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIOS
22	02.022	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
23	02.023	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
24	02.024	SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS
25	02.025	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.
26	02.026	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO
27	02.027	FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA
28	02.028	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
29	02.029	SECRETARIA MUNICIPAL DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
30	02.030	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31	02.031	PROCON
40	02.040	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
50	02.050	FUNDO DE URBANIZAÇÃO DO MUNICIPIO
60	02.060	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – IPREV
70	02.070	FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
80	02.080	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE
99	02.099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de julho de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA			FIXADA	ESTIMADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES	**355.778.751,72**	**411.034.697,99**	**464.951.559,11**	**686.498.235,18**	**683.984.403,17**	**732.260.300,00**
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	37.797.852,60	42.548.487,25	52.384.162,94	57.124.655,29	88.310.964,00	88.000.000,00
Contribuições	41.667.546,15	44.761.724,06	41.018.619,38	54.067.700,00	78.739.159,39	79.000.000,00
Receita Patrimonial	2.616.542,61	25.486.659,43	34.625.840,41	25.983.125,73	21.815.825,77	22.000.000,00
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.798.717,80	24.215.189,79	29.653.539,94	34.797.367,97	29.801.301,33	30.072.000,00
Transferências Correntes	259.330.134,61	264.612.925,39	287.713.977,33	501.384.352,70	402.838.679,92	450.188.300,00
Outras Receitas Correntes	5.567.957,95	9.096.574,59	19.200.520,99	12.742.872,65	62.478.472,76	63.000.000,00
RECEITAS CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	**-**	**313.137,48**	**354.898,12**	**398.160,84**	**-**	**-**
Receita de Contribuições - Intraorçamentária	-	313.137,48	354.898,12	398.160,84	-	-
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-
RECEITAS DE CAPITAL	**50.754.358,55**	**62.432.423,05**	**42.287.108,90**	**155.113.692,73**	**182.875.882,57**	**184.000.000,00**
Operações de Crédito	48.657.779,02	57.340.223,71	24.057.238,99	83.429.070,44	115.790.002,46	116.000.000,00
Alienação de Bens	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.096.579,53	5.092.199,34	18.229.869,91	71.684.622,29	67.085.880,11	68.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**406.533.110,27**	**473.467.121,04**	**507.238.668,01**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**

Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	37.797.852,60	3,23
2022	42.548.487,25	4,10
2023	52.384.162,94	3,80
2024	57.124.655,29	3,25
2025	88.310.964,00	3,00
2026	88.000.000,00	3,30

Nota:

Contribuições

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	41.667.546,15	11,76
2022	44.761.724,06	3,19
2023	41.018.619,08	3,80
2024	54.067.700,00	3,25
2025	78.739.159,39	5,00
2026	79.000,000,00	3,20

Nota:

Receita Patrimonial

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.616.542,61	-7,27
2022	25.486.659,43	65,30
2023	34.625.840,41	3,80
2024	25.983.125,73	3,25
2025	21.815.825,77	-3,00
2026	22.000.000,00	3,20

Nota:

-

PÁGINA 11 Nº 138 22 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Receita de Serviços

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	8.798.717,80	-60,28
2022	24.215.189,79	206,83
2023	29.653.539,94	3,80
2024	34.797.367,97	3,25
2025	29.801.301,33	-3,00
2026	30.072.000,00	3,30

Nota:

Transferncias Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	259.330.134,61	8,47
2022	264.612.925,39	4,19
2023	287.713.977,33	3,80
2024	501.384.352,70	3,25
2025	402.838.679,92	3,00
2026	450.188.300,00	3,20

Nota:

Outras Receitas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	5.567.957,95	-22,40
2022	9.096.574,59	6,40
2023	19.200.520,99	3,80
2024	12.742.872,65	3,25
2025	62.478.472,76	3,00
2026	63.000.000,00	3,20

Nota:

PÁGINA 12 Nº 138 22 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Contribuições - Intraorçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-	-
2022	313.137,48	-
2023	354.898,12	3,80
2024	398.160,84	2,80
2025	-	-
2026	-	-

Nota:

Receita Patrimonial - Intra-orçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-

Nota:

Operações de Crédito

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	48.657.779,02	
2022	57.340.223,71	5,57
2023	24.057.238,99	3,80
2024	83.429.070,44	3,25
2025	115.790.002,46	3,00
2026	116.000.000,00	3,20

Nota:

Alienação de bens

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-

Nota:

Transferências de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	2.096.579,53	-
2022	5.092.199,34	2,65
2023	18.229.869,91	13,80
2024	71.684.622,29	23,25
2025	67.085.880,11	-3,00
2026	68.000.000,00	3,30

Nota:

Outras Receitas de Capital

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-

Nota:

PÁGINA 14 Nº 138 22 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPOS DE NATUREZA DE DESPESAS	EXECUTADA			ORÇADA	FIXADA	
	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DESPESAS CORRENTES (I)	**296.124.605,45**	**338.291.140,52**	**372.451.412,97**	**603.741.577,30**	**556.769.265,91**	**561.350.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	155.426.522,99	198.943.950,73	216.528.616,37	344.753.981,37	267.836.433,55	271.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	4.429.441,75	4.435.268,99	11.320.210,90	14.887.723,70	5.213.768,42	5.350.000,00
Outras Despesas Correntes	136.268.640,71	134.911.920,80	144.602.585,70	244.099.872,23	283.719.063,94	285.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	**58.882.072,00**	**72.320.292,34**	**60.933.018,20**	**197.298.155,73**	**271.943.568,26**	**354.910.300,00**
Investimentos	47.734.467,99	62.788.907,52	52.206.480,31	183.758.155,73	258.398.874,16	302.810.300,00
Inversões Financeiras	178.084,58	264.672,37	54.331,89	1.000.000,00	3.322.700,02	3.500.000,00
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	10.969.519,43	9.266.712,45	8.672.206,00	12.540.000,00	10.221.994,08	10.300.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	40.572.194,88	38.147.451,57	38.300.000,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**
SUPERAVIT/DEFICIT	-	-	-	-	-	-
TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**

Pessoal e Encargos Sociais

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	155.426.522,99	8,49
2022	198.943.950,73	5,33
2023	216.528.616,37	3,80
2024	344.753.981,37	3,25
2025	267.836.433,55	3,00
2026	271.000.000,00	3,20

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	-	-
2022	-	-
2023	-	-
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Juros e Encargos da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	4.429.441,75	-
2022	4.435.268,99	6,63
2023	11.320.210,90	3,80
2024	14.887.723,70	3,25
2025	5.213.768,42	-3,00
2026	5.350.000,00	2,10

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Outras Despesas Correntes

Metas Anuais	Valor Nominal - R$	Variação %
2021	136.268.640,71	22,66
2022	134.911.920,80	2,19
2023	144.602.585,70	3,80
2024	244.099.872,23	3,25
2025	283.719.063,94	3,00
2026	285.000.000,00	3,10

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.
Rio Grande do Norte

Investimentos

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	47.734.467,99	97,56
2022	62.788.907,52	14,05
2023	52.206.480,31	-3,80
2024	183.758.155,73	33,25
2025	258.398.874,16	13,00
2026	302.810.300,00	8,10

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de investimentos previstos para o período.

Inversões Financeiras

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	178.084,58	-91,10
2022	264.672,37	1.0,21
2023	54.331,89	-13,80
2024	1.000.000,00	233,25
2025	3.322.700,02	3,00
2026	3.500.000,00	2,10

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

Amortização da Dívida

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	10.969.519,43	67,81
2022	9.266.712,45	1,58
2023	8.672.206,00	-1,80
2024	12.540.000,00	3,25
2025	10.221.994,08	-1,60
2026	10.300.000,00	1,10

Nota:
Esse grupo de despesas apresenta um aumento gradual baseado nos índices de inflação previstos para o período.

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00		Variação %
2021	-		-
2022	-		-
2023	-		-
2024	40.572.194,88		3,25
2025	38.147.451,57		-2,03
2026	38.300.000,00		3,10

Nota:
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

RESERVA DO RPPS

Metas Anuais	Valor Nominal - R$ 1,00	Variação %
2021	139.904.357,12	17,33
2022		
2023	-	
2024	-	-
2025	-	-
2026	-	-

Nota:
Os recursos destinados a Reserva de Contingência apresenta uma variação baseada nas de cada o período.

0

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
RECEITAS CORRENTES (I)	**355.778.751,72**	**410.721.560,51**	**464.596.660,99**	**686.100.074,34**	**683.984.403,17**	**732.260.300,00**
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	37.797.852,60	42.548.487,25	52.384.162,94	57.124.655,29	88.310.964,00	88.000.000,00
Contribuições	41.667.546,15	44.761.724,06	41.018.619,38	54.067.700,00	78.739.159,39	79.000.000,00
Receita Patrimonial	2.616.542,61	25.486.659,43	34.625.840,41	25.983.125,73	21.815.825,77	22.000.000,00
Aplicações Financeiras (II)	2.616.542,61	25.486.659,43	34.625.840,41	25.983.125,73	21.815.825,77	22.000.000,00
Outras Receita Patrimoniais	-	-	-	-	-	-
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-
Receita de Serviços	8.798.717,80	24.215.189,79	29.653.539,94	34.797.367,97	29.801.301,33	30.072.000,00
Transferências Correntes	259.330.134,61	264.612.925,39	287.713.977,33	501.384.352,70	402.838.679,92	450.188.300,00
Outras Receitas Correntes	5.567.957,95	9.096.574,59	19.200.520,99	12.742.872,65	62.478.472,76	63.000.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (III) = (I - II)	**353.162.209,11**	**385.234.901,08**	**429.970.820,58**	**660.116.948,61**	**662.168.577,40**	**710.260.300,00**
RECEITAS DE CAPITAL (IV)	**50.754.358,55**	**62.432.423,05**	**42.642.007,02**	**155.113.692,73**	**182.875.882,57**	**184.000.000,00**
Operações de Crédito (V)	48.657.779,02	57.340.223,71	24.057.238,99	83.429.070,44	115.790.002,46	116.000.000,00
Alienação de Bens (VI)	-	-	-	-	-	-
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Transferências de Capital	2.096.579,53	5.092.199,34	18.229.869,91	71.684.622,29	67.085.880,11	68.000.000,00
Outras Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital (VIII) = (IV-V-VII)	2.096.579,53	5.092.199,34	18.584.768,03	71.684.622,29	67.085.880,11	68.000.000,00
Receitas de Contribuições - Intraorçamentária	-	313.137,48	354.898,12	398.160,84	-	-
Receita Patrimonial - Intraorçamentária	-	-	-	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS (IX) = (III + VIII)	**355.258.788,64**	**390.327.100,42**	**448.555.588,61**	**731.801.570,90**	**729.254.457,51**	**778.260.300,00**
TOTAL	**406.533.110,27**	**473.153.983,56**	**507.238.668,01**	**841.213.767,07**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**
DESPESAS CORRENTES (X)	**296.124.605,45**	**338.291.140,52**	**372.451.412,97**	**603.741.577,30**	**556.769.265,91**	**561.350.000,00**
Pessoal e Encargos Sociais	155.426.522,99	198.943.950,73	216.528.616,37	344.753.981,37	267.836.433,55	271.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - Intraorçamentárias	-	-	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida (XI)	4.429.441,75	4.435.268,99	11.320.210,90	14.887.723,70	5.213.768,42	5.350.000,00
Outras Despesas Correntes	136.268.640,71	134.911.920,80	144.602.585,70	244.099.872,23	283.719.063,94	285.000.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XII) = (X-XI)	291.695.163,70	333.855.871,53	361.131.202,07	588.853.853,60	551.555.497,49	556.000.000,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIII)	**58.882.072,00**	**72.320.292,34**	**60.933.018,20**	**197.298.155,73**	**271.943.568,26**	**316.610.300,00**
Investimentos	47.734.467,99	62.788.907,52	52.206.480,31	183.758.155,73	258.398.874,16	302.810.300,00
Inversões Financeiras	178.084,58	264.672,37	54.331,89	1.000.000,00	3.322.700,02	3.500.000,00
Transferência de Capital	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XIV)	10.969.519,43	9.266.712,45	8.672.206,00	12.540.000,00	10.221.994,08	10.300.000,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XIII-XIV)	47.912.552,57	63.053.579,89	52.260.812,20	184.758.155,73	261.721.574,18	306.310.300,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	-	-	-	40.572.194,88	38.147.451,57	38.300.000,00
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS (XVII) = (XII+XV+XVI)	**339.607.716,27**	**396.909.451,42**	**413.392.014,27**	**814.184.204,21**	**851.424.523,24**	**900.610.300,00**
DESPESA TOTAL	**355.006.677,45**	**410.611.432,86**	**433.384.431,17**	**841.611.927,91**	**866.860.285,74**	**916.260.300,00**
RESULTADO PRIMÁRIO (IX - XVII)	**15.651.072,37**	**- 6.582.351,00**	**35.163.574,34**	**- 82.382.633,31**	**- 122.170.065,73**	**- 122.350.000,00**

ESPECIFICAÇÃO	2021	2022	2023	2024	2025	2026
	(b)#	(c)#	(d)	(e)	(f)	(g)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**98.412.507,56**	**181.732.608,72**	**102.152.182,85**	**105.472.128,79**	**108.636.292,65**	**120.000.000,00**
DEDUÇÕES (II)	**192.799.265,01**	**203.203.748,70**	**199.570.404,13**	**206.706.669,02**	**212.907.869,09**	**250.000.000,00**
Ativo Disponível	192.871.063,29	203.936.934,21	200.200.163,70	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Haveres Financeiro	-	80.711,59	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	71.798,28	813.897,10	629.759,57	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) + (I - II)	- 94.386.757,45	- 21.471.139,98	- 97.418.221,28	- 101.234.540,23	- 104.271.576,44	- 130.000.000,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	-	-	-	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV)	**- 94.386.757,45**	**- 21.471.139,98**	**- 97.418.221,28**	**- 101.234.540,23**	**- 104.271.576,44**	**- 130.000.000,00**

Resultado Nominal	(b - a*)	(c - b)	(d - c)	(e - d)	(f - e)	(g - f)
	- 55.471.160,70	- 72.915.617,47	- 75.947.081,30	- 3.816.318,95	- 3.037.036,21	- 25.728.423,56

NOTAS:

O cálcula das metas anuais relativas ao Resultado Nominal, foi executado em conformidade com a metodologia estabelecedida pelo Governo Federal, normatizada pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

. **"#"** Os valores informados foram efetivamente realizados nos exercícios 2020/2021.

. **"a"** corresponde ao valor da Dívida Consolidada Líquida do exercício de 2020 no valor de R$ - 38.915.596,75

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO III - METAS FISCAIS
V - MONTANTE DA DÍVIDA PÚBLICA
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	**200.435.350,95**	**98.412.507,56**	**181.732.608,72**	**102.152.182,85**	**105.472.128,79**	**108.636.292,65**	**130.000.000,00**
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	200.435.350,95	98.412.507,56	181.732.608,72	102.152.182,85	105.472.128,79	108.636.292,65	130.000.000,00
DEDUÇÕES (II)	239.350.947,70	192.799.265,01	203.203.748,70	199.570.404,13	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Ativo Disponível	239.350.947,70	192.871.063,29	203.936.934,21	200.200.163,70	206.706.669,02	212.907.869,09	250.000.000,00
Haveres Financeiros	-	-	80.711,59	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar	7.676.273,39	**71.798,28**	813.897,10	**629.759,57**	-	-	-

Dívida Consolidada Líquida	**- 38.915.596,75**	**- 94.386.757,45**	**- 21.471.139,98**	**- 97.418.221,28**	**- 101.234.540,23**	**- 104.271.576,44**	**- 120.000.000,00**

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo I - Metas Anuais

Art. 4°, §1° da LRF

ESPECIFICAÇÃO	2023				2024				2025			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	507.238.668,01	489.990.985,33	706,80	65,10	841.611.927,91	787.406.840,98	1.138,56	104,62	866.860.285,74	785.498.365,08	1.138,56	104,62
Receitas Primárias (I)	448.200.690,49	432.960.481,54	624,53	57,53	731.801.570,90	684.668.959,71	990,01	90,97	729.254.457,51	660.807.968,17	957,83	88,01
Receitas Primárias Correntes	429.970.820,58	415.350.483,56	599,13	55,19	660.116.948,61	617.601.276,72	893,03	82,06	662.168.577,40	600.018.646,04	869,71	79,92
Impostos, Taxas e Contrbuições de Melhoria	52.384.162,94	50.602.939,47	72,99	6,72	57.124.655,29	53.445.469,19	77,28	7,10	88.310.964,00	80.022.258,47	115,99	10,66
Contribuições	41.018.619,38	39.623.859,52	57,16	5,26	54.067.700,00	50.585.401,00	73,14	6,72	78.739.159,39	71.348.845,93	103,42	9,50
Transferências Correntes	287.713.977,33	277.930.812,72	400,91	36,93	501.384.352,70	469.092.055,59	678,29	62,33	402.838.679,92	365.028.978,34	529,10	48,62
Demais Receitas Primárias Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receitas Primárias de Capital	18.229.869,91	17.609.997,98	25,40	2,34	71.684.622,29	67.067.682,99	96,98	8,91	67.085.880,11	60.789.322,12	88,11	8,10
Despesa Total	433.384.431,17	418.648.020,84	603,89	55,62	841.611.927,91	787.406.840,98	1.138,56	104,62	866.860.285,74	785.498.365,08	1.138,56	104,62
Despesas Primárias (II)	413.392.014,27	399.335.407,91	576,03	53,06	814.184.204,21	761.745.634,72	1.101,46	101,21	851.424.523,24	771.511.375,02	1.118,29	102,76
Despesas Primárias Correntes	361.131.202,07	348.851.624,87	503,21	46,35	588.853.853,60	550.927.972,01	796,62	73,20	551.555.497,49	499.787.507,47	724,43	66,57
Pessoal e Encargos Sociais	216.528.616,37	209.165.974,08	301,72	27,79	344.753.981,37	322.549.662,60	466,40	42,86	267.836.433,55	242.697.795,86	351,79	32,32
Outras Despesas Correntes	144.602.585,70	139.685.650,79	201,49	18,56	244.099.872,23	228.378.309,41	330,23	30,34	283.719.063,94	257.089.711,61	372,65	34,24
Despesas Primárias de Capital	52.260.812,20	50.483.783,04	72,82	6,71	184.758.155,73	172.858.571,66	249,95	22,97	261.721.574,18	237.156.866,00	343,75	31,59
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resultado Primário (III) = (I - II)	34.808.676,22	33.625.073,63	48,50	4,47	- 82.382.633,31	- 77.076.675,00	- 111,45	- 10,24	- 122.170.065,73	- 110.703.406,85	- 160,46	- 14,74
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	5.433.293,98	5.248.545,19	7,57	0,70	21.137.543,97	19.776.153,56	28,60	2,63	21.771.670,29	19.728.221,14	28,60	2,63
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	11.320.210,90	10.935.288,74	15,77	1,45	5.061.911,09	4.735.892,27	6,85	0,63	5.213.768,42	4.724.413,65	6,85	0,63
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	28.921.759,30	27.938.330,08	40,30	3,71	- 66.307.000,43	- 62.036.413,71	- 89,70	- 8,24	- 105.612.163,86	- 95.699.599,36	- 138,71	- 12,75
Dívida Pública Consolidada	102.152.182,85	98.678.692,86	142,34	13,11	105.472.128,79	98.679.062,15	142,69	13,11	108.636.292,65	98.439.888,95	142,69	13,11
Dívida Consolidada Líquida	- 97.418.221,28	- 94.105.700,62	- 135,74	- 12,50	- 101.234.540,23	- 94.714.400,87	- 136,95	- 12,58	- 104.271.576,44	- 94.484.837,02	- 136,95	- 12,58
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impacto do saldo das PPPs (IX) = (VII - VIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Indicadores:	2023	2024	2025
	1,0352	1,06884	1,10358

PIB - Estado	71.765.856,00	73.918.831,00	76.136.396,00
Receita Corrente Liquida - RCL	779.128.897,95	804.450.587,13	828.584.104,74

ESPECIFICAÇÃO	Valor em R$ 1,00
Valor efetivo (realizado) do PIB 2018	63.900.000.000,00

Fonte: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipios.html?=&t=destaques

- O cálculo das metas acima descritas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

ESPECIFICAÇÃO	2022	2023	2024
PIB real (crescimento % anual)	2,33	2,50	2,50
Meta Taxa Selic (média % a.a.)	6,00	6,50	6,25
Câmbio (R$/US$ - Final do Ano)	5,25	5,00	5,00
Inflação média (% anual) projetada com base em índices oficiais de inflação (IPCA)	3,61	3,25	3,25
Projeção do PIB do Estado - R$ milhares	69.387.163,19	71.642.245,99	73.970.618,99

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2022	2023	2024
Valor Corrente/1,0352	Valor Corrente/1,06884	Valor Corrente/1,10358

FONTE: https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus/01042021

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior
Art. 4°, §2°, inciso I da LRF

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas			Metas Realizadas			Variação	
	2023 (a)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	2023 (b)	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	750.605.874,17	1.120,82	177,69	507.238.668,01	757,42	120,08	243.367.206,16	32,42
Receitas Primárias (I)	748.876.548,94	1.118,23	177,28	448.200.690,49	669,26	106,10	300.675.858,45	40,15
Despesa Total	731.752.254,11	1.092,66	173,23	433.384.431,17	647,14	102,59	298.367.822,94	40,77
Despesas Primárias (II)	837.983.083,74	1.251,29	198,37	413.392.014,27	617,28	97,86	424.591.069,47	50,67
Resultado Primário (III) = (I - II)	- 115.192.499,15	- 172,01	- 27,27	34.808.676,22	51,98	8,24	- 150.001.175,37	130,22
Resultado Nominal	99.622.878,92	148,76	23,58	- 75.947.081,30	- 113,41	- 17,98	175.569.960,22	176,23
Dívida Pública Consolidada	102.152.182,85	152,54	24,18	102.152.182,85	152,54	24,18	-	-
Dívida Consolidada Líquida	- 97.418.221,28	- 145,47	- 23,06	- 97.418.221,28	- 145,47	- 23,06	-	-

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Valor estimado do PIB Estadual para 2020	66.969.562,00
Valor da Receita Corrente Líquida RCL 2023	422.426.442,96

Fonte: http://www.ibge.gov.br/estatisticas/economicas/contas-nacionais/9088-produto-interno-bruto-dos-municipaios.html?=&t=destaques

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	406.533.110,27	473.467.121,04	16,46	507.238.668,01	7,13	841.611.927,91	65,92	866.860.285,74	3,00	916.260.300,00	5,70
Receitas Primárias (I)	355.258.788,64	390.327.100,42	9,87	448.555.588,61	14,92	731.801.570,90	63,15	729.254.457,51	- 0,35	778.260.300,00	6,72
Despesa Total	355.006.677,45	410.611.432,86	15,66	433.384.431,17	5,55	841.611.927,91	94,20	866.860.285,74	3,00	916.260.300,00	5,70
Despesas Primárias (II)	339.607.716,27	396.909.451,42	16,87	413.392.014,27	4,15	814.184.204,21	96,95	851.424.523,24	4,57	900.610.300,00	5,78
Resultado Primário (III) = (I - II)	15.651.072,37	- 6.582.351,00	- 142,06	35.163.574,34	- 634,21	- 82.382.633,31	- 334,28	- 122.170.065,73	48,30	- 122.350.000,00	0,15
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	- 55.471.160,70	- 72.915.617,47	31,45	- 75.947.081,30	4,16	- 3.816.318,95	- 94,98	- 3.037.036,21	- 20,42	- 25.728.423,56	747,16
Dívida Pública Consolidada	98.412.507,56	181.732.608,72	84,66	102.152.182,85	- 43,79	105.472.128,79	3,25	108.636.292,65	3,00	130.000.000,00	19,67
Dívida Consolidada Líquida	- 94.386.757,45	- 21.471.139,98	- 77,25	- 97.418.221,28	353,72	- 101.234.540,23	3,92	- 104.271.576,44	3,00	- 120.000.000,00	15,08

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2021	2022	%	2023	%	2024	%	2025	%	2026	%
Receita Total	426.087.352,87	499.081.692,29	17,13	525.093.469,12	5,21	899.548.493,03	71,31	956.667.011,34	6,35	1.001.930.638,05	4,73
Receitas Primárias (I)	372.346.736,37	411.443.796,55	10,50	464.344.745,33	12,86	782.178.791,04	68,45	804.805.219,31	2,89	851.027.638,05	5,74
Despesa Total	372.082.498,64	432.825.511,38	16,33	448.639.563,15	3,65	899.548.493,03	100,51	956.667.011,34	6,35	1.001.930.638,05	4,73
Despesas Primárias (II)	355.942.847,42	418.382.252,74	17,54	427.943.413,17	2,29	870.232.644,83	103,35	939.632.103,85	7,97	984.817.363,05	4,81
Resultado Primário (III) = (I - II)	16.403.888,95	- 6.938.456,19	- 142,30	36.401.332,16	- 624,63	- 88.053.853,79	- 341,90	- 134.826.884,54	53,12	- 133.789.725,00	- 0,77
Resultado Nominal (VI) = (III + (IV - V))	- 58.139.323,53	- 76.860.352,38	32,20	- 78.620.418,56	2,29	- 4.079.034,35	- 94,81	- 3.351.673,16	- 17,83	- 28.134.031,16	739,40
Dívida Pública Consolidada	103.146.149,17	191.564.342,85	85,72	105.747.939,69	- 44,80	112.732.830,14	6,61	119.891.012,57	6,35	142.155.000,00	18,57
Dívida Consolidada Líquida	- 98.926.760,48	- 22.632.728,65	- 77,12	- 100.847.342,67	345,58	- 108.203.525,98	7,29	- 115.074.111,76	6,35	- 131.220.000,00	14,03

2021	2022	2023	2024	2025	2026
1,0481	1,0541	1,0352	1,06884	1,1036	1,0935

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2022	%	2021	%	2020	%
PATRIMÔNIO/CAPITAL	**390.226.588,13**	**100%**	**278.463.110,07**	**100%**	**211.522.396,60**	**100%**
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultados Acumulado	390.226.588,13	100%	278.463.110,07	100%	211.522.396,60	100%
TOTAL	**390.226.588,13**	**100%**	**278.463.110,07**	**100%**	**211.522.396,60**	**100%**

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**2022**	**%**	**2021**	**%**	**2020**	**%**
PATRIMÔNIO/CAPITAL	**167.008.943,39**	**100%**	**139.904.357,00**	**100%**	**119.238.078,00**	**100%**
Reservas	-	0%	-	0%	-	0%
Resultados Acumulado	167.008.943,39	100%	139.904.357,00	100%	119.238.078,00	100%
TOTAL	**167.008.943,39**	**100%**	**139.904.357,00**	**100%**	**119.238.078,00**	**100%**

PÁGINA 26 Nº 138 22 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com Alienação de Ativos
Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

RECEITAS REALIZADAS	2023 (a)	2022 (b)	2021 (c)
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-	-
Alienação de Bens Móveis			
Alienação de Bens Imóveis			
Alienação de Bens Intangíveis			
Rendimentos de Aplicações Financeiras			

DESPESAS LIQUIDADAS	2023 (d)	2022 (e)	2021 (f)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	-	-	-
Investimentos			
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			

SALDO FINANCEIRO	2023 (g) = ((Ia – IId) + IIIh)	2022 (h) = ((Ib – IIe) + IIIi)	2021 (i) = (Ic – IIf)
VALOR (III)	-	-	-

Notas: Não houve movimentação.

AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, §2º, inciso IV, alínea "a") **R$1.00**

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2023**	**Ano 2024**	**Ano 2025**
	12,200.000,00	12.400.00,00	16.500.00,00
Receita de Contribuições dos SeguradosCivil	10.300.000,00	10.400.000,00	15.500.000,00
Ativo Inativo	1.800.000,00	1.900.000,00	2.900.000,00
Pensionista	100.00,00	100.000,00	100.000,00
Militar			
Ativo Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições PatronaisCivil			
Ativo Inativo	22.800.000,00	23.500.000,00	30.000.000,00
Pensionista	22.800.000,00	23.500.000,00	30.000.000,00
Militar			
Ativo Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	17.000.000,00	18.000.000,00	30.000.000,00
Receitas Imobiliárias	17.000.000,00	18.000.000,00	30.000.000,00
Receitas de Valores MobiliáriosOutras			
Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços	3.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receita de Aporte Periódico de Valores PredefinidosOutras	3.500.000,00	4.000.000,00	4.000.000,00
Receitas Correntes			
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos Outras			
Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (III) = (I + II)	**59.000,000,010**	**61.900.000,00**	**84.500.000,00**

PÁGINA 29 Nº 138 22 DE JULHO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
ADMINISTRAÇÃO (IV)	3.357.000,00	3.629.850,00	3.600.000,00
Despesas Correntes	2.632.000,00	2.973.600,00	2.900.000,00
Despesas de Capital	725.000,00	656.250,00	500.000,00
PREVIDÊNCIA (V)	22.800.000,00	24.240.000,00	26.900.000,00
Benefícios - Civil	22.500.000,00	23.940.000,00	26.300.000,00
Aposentadorias	21.000.000,00	22.365.000,00	24.700.000,00
Pensões	1.500.000,00	1.575.000,00	1.600.000,00
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	300.000,00	300.000,00	300.000,00
Demais Despesas Previdenciárias	300.000,00	300.000,00	300.000,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	**26.157.000,00**	**27.869.850,00**	**30.500.000,00**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III – VI)	32.843.000,00	34.030.150,00	54.000.000,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
VALOR			

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
VALOR			

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			

BENS E DIREITOS DO RPPS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Caixa e Equivalentes de Caixa	190.000.00000	214.000.000,00	270.000.000,00
Investimentos e Aplicações			
Outro Bens e Direitos			

PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	**Ano 2023**	**Ano 2024**	**Ano 2025**
RECEITAS CORRENTES (VIII)	-	-	-
Receita de Contribuições dos Segurados	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	-	-	-
Civil	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar	-	-	-
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos			
Receita Patrimonial	-	-	-
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários			
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	-	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes			
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	-	-	-
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X) = (VIII + IX)	**-**	**-**	**-**

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
ADMINISTRAÇÃO (XI)	-	-	-
Despesas Correntes			
Despesas de Capital			
PREVIDÊNCIA (XII)	-	-	-
Benefícios - Civil	-	-	-
Aposentadorias			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Benefícios - Militar	-	-	-
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias	-	-	-
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)	**-**	**-**	**-**

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)	**-**	**-**	**-**

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	Ano 2023	Ano 2024	Ano 2025
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras			
Recursos para Formação de Reserva			

PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

AMF – Demonstrativo 6 (LRF, art.4º, § 2º, inciso IV, alínea "a") R$ 1.00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior) + (c)
2020	25.049.101,32	22.114.922,26	2.934.179,05	
2021	33.757.821,21	25.793.160,74	7.964.660,47	35.947.940,85
2022	41.725.737,25	24.293.936,99	17.431.800,26	53.379.741,11
2023	41.732.141,36	24.751.612,82	16.980.528,54	70.360.269,65
2024	39.313.684,34	26.542.754,68	12.770.929,66	83.131.199,31
2025	36.118.381,77	28.820.962,25	7.297.419,52	90.428.618,83
2026	31.270.999,79	28.050.881,32	3.220.118,47	93.648.737,30
2027	29.700.932,73	27.715.294,65	1.985.638,08	95.634.375,38
2028	28.236.900,73	26.628.731,38	1.608.169,35	97.242.544,73
2029	26.729.215,57	26.138.800,41	590.415,16	97.832.959,89
2030	25.386.017,58	25.038.843,81	347.173,77	98.180.133,66
2031	24.111.365,70	24.270.493,91	-159.128,21	98.021.005,45
2032	22.885.296,59	23.241.681,59	-356.385,00	97.664.620,45
2033	21.698.330,28	22.306.771,70	-608.441,42	97.056.179,03
2034	20.599.877,03	21.212.426,73	-612.549,70	96.443.629,33
2035	19.483.487,13	20.424.078,84	-940.591,71	95.503.037,62
2036	19.383.486,96	19.836.809,94	-453.322,98	95.049.714,64
2037	18.327.697,12	18.920.279,12	-592.582,00	94.457.132,64
2038	17.364.923,60	17.853.077,55	-488.153,95	93.968.978,69
2039	16.429.210,42	16.889.652,34	-460.441,92	93.508.536,77
2040	15.552.332,43	15.904.766,70	-352.434,27	93.156.102,50
2041	14.675.262,61	15.094.558,07	-419.295,46	92.736.807,04
2042	13.885.988,87	14.181.137,93	-295.149,06	92.441.657,98
2043	13.110.768,71	13.375.097,39	-264.328,68	92.177.329,30
2044	12.389.527,34	12.552.023,49	-162.496,15	92.014.833,15
2045	11.718.589,05	11.724.054,81	-5.465,76	92.009.367,39
2046	11.071.489,24	10.958.139,25	113.349,99	92.122.717,38
2047	10.472.704,47	10.184.865,84	287.838,63	92.410.556,01
2048	9.918.751,58	9.410.406,17	508.345,41	92.918.901,42
2049	9.489.887,48	8.684.651,47	805.236,01	93.724.137,43
2050	8.985.677,45	7.993.748,69	991.928,76	94.716.066,19
2051	8.522.188,75	7.311.128,67	1.211.060,08	95.927.126,27
2052	8.097.677,36	6.640.180,99	1.457.496,37	97.384.622,64
2053	7.699.754,13	6.007.648,56	1.692.105,57	99.076.728,21
2054	7.327.526,29	5.416.459,56	1.911.066,73	100.987.794,94
2055	681.857,99	4.851.726,93	-4.169.868,94	96.817.926,00
2056	704.013,30	4.346.789,13	-3.642.775,83	93.175.150,17
2057	614.163,01	3.866.021,07	-3.251.858,06	89.923.292,11
2058	534.369,89	3.424.136,10	-2.889.766,21	87.033.525,90
2059	463.263,48	3.020.820,90	-2.557.557,42	84.475.968,48

2060	400.100,50	2.654.098,16	-2.253.997,66	82.221.970,82
2061	344.161,42	2.321.987,45	-1.977.826,03	80.244.144,79
2062	294.791,06	2.022.521,64	-1.727.730,58	78.516.414,21
2063	251.411,70	1.753.712,40	-1.502.300,70	77.014.113,51
2064	213.514,75	1.513.569,88	-1.300.055,13	75.714.058,38
2065	180.584,80	1.300.082,09	-1.119.497,29	74.594.561,09
2066	152.129,87	1.111.255,00	-959.125,13	73.635.435,96
2067	127.679,89	945.115,35	-817.435,46	72.818.000,50
2068	106.783,32	799.701,17	-692.917,85	72.125.082,65
2069	89.011,63	673.105,09	-584.093,46	71.540.989,19
2070	73.974,05	563.518,85	-489.544,80	71.051.444,39
2071	61.354,71	469.223,07	-407.868,36	70.643.576,03
2072	50.825,04	388.566,91	-337.741,87	70.305.834,16
2073	42.076,30	319.975,46	-277.899,16	70.027.935,00
2074	34.819,37	261.959,83	-227.140,46	69.800.794,54
2075	28.784,42	213.148,31	-184.363,89	69.616.430,65
2076	23.726,56	172.298,57	-148.572,01	69.467.858,64
2077	19.457,26	138.295,10	-118.837,84	69.349.020,80
2078	15.856,90	110.149,00	-94.292,10	69.254.728,70
2079	12.832,61	86.989,13	-74.156,52	69.180.572,18
2080	10.301,16	68.055,45	-57.754,29	69.122.817,89
2081	8.188,15	52.687,70	-44.499,55	69.078.318,34
2082	6.431,56	40.312,88	-33.881,32	69.044.437,02
2083	4.982,64	30.446,16	-25.463,52	69.018.973,50
2084	3.800,10	22.673,33	-18.873,23	69.000.100,27
2085	2.847,12	16.627,34	-13.780,22	68.986.320,05
2086	2.090,23	11.988,15	-9.897,92	68.976.422,13
2087	1.498,60	8.478,71	-6.980,11	68.969.442,02
2088	1.043,31	5.865,53	-4.822,22	68.964.619,80
2089	697,47	3.960,10	-3.262,63	68.961.357,17
2090	439,45	2.607,24	-2.167,79	68.959.189,38
2091	254,40	1.674,10	-1.419,70	68.957.769,68
2092	130,04	1.046,49	-916,45	68.956.853,23
2093	54,69	634,82	-580,13	68.956.273,10
2094	16,58	373,96	-357,38	68.955.915,72
2095	2,85	215,67	-212,82	68.955.702,90

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2024	2025	2026	
SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	SEM MOVIMENTO	-	-	-	SEM MOVIMENTO
TOTAL			-	-	-	

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE 2025

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas

Art. 4°, §2°, Inciso II da LRF

EVENTO	2025
Aumento Permanente da Receita*	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB**	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	
Redução Permanente de Despesas (II)***	
Margem Bruta (III) = (I + II)	
Saldo Utilizado (IV)	
Impacto de Novas DOCC	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III - IV)	

Notas: **Despesa Orçada em 2021 no elemento 31900400 (Cont. por Tempo Determinado).

ARF (LRF, art 4o, § 3o) R$ 1.00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Demandas Judiciais			
Dívidas em Processo de Reconhecimento			
Avais e Garantias Concedidas			
Assunção de Passivos			
Assistências Diversas			
Outros Passivos Contingentes			
SUBTOTAL		**SUBTOTAL**	

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Frustração de Arrecadação			
Restituição de Tributos a Maior			
Discrepância de Projeções:			
Outros Riscos Fiscais			
SUBTOTAL		SUBTOTAL	
TOTAL		**TOTAL**	

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

ANEXO 33

Lei Orçamentária Anual (LOA)



Jornal Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII | **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 30 DE DEZEMBRO DE 2024** | **Nº 245**

EXECUTIVO/LOA

LEI Nº 2.304/2024, de 27 de dezembro de 2024.

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município deSão Gonçalo do Amarante/RN para o Exercício Financeiro de 2025 – LOA 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS

Art. 1º - Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, inclusive fundações instituídase mantidas pelo Poder Público;

II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Título II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Capítulo I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente, é estimada em R$ 866.860.285,74 (oitocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

Art. 3º - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Anexo 1.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na formada legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante no Anexo 2.

Capítulo II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 866.860.285,74 (oitocentos e sessenta e seis milhões, oitocentos e sessenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos), desdobrada nos seguintes agregados:

I - Orçamento Fiscal, em R$ 670.982.785,74 (seiscentos e setenta milhões, novecentos e oitenta e dois mil, setecentos e oitenta e cinco reais e setenta e quatro centavos).

II - Orçamento da Seguridade Social, em R$ 195.877.500,00 (cento e noventa e cinco milhões, oiticentos e setenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 6º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com o artigo 15º da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Capítulo III
DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

Art. 7º - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgão, está definida no Anexo 9 desta Lei.

Capítulo IV
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO

Art. 8º - Os Poderes Executivo e Legislativo ficam autorizados, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos do inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, de 17 de marçode 1964, a abrir créditos adicionais suplementares até o valor correspondente a 30% (trinta por cento) dos respectivos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

§1º. Quando da abertura do Crédito Adicional autorizado neste artigo, poderá ser utilizado como fonte recursos compensatórios os previstos nos incisos de I a IV do parágrafo 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64:

I – O superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

II – Os provenientes de excesso de arrecadação.

III – Os resultados de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditosadicionais, autorizados em lei.

IV – O produto de operações de créditos autorizados, em forma que juridicamentepossibilite ao Poder Executivo realizá-los.

§2º. Quando da abertura do Crédito Adicional autorizado, este artigo poderá ser utilizadocomo fonte de recursos orçamentários:

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

1	15000000	Recursos não vinculados de Impostos
2	15010000	Outros Recursos não Vinculados
3	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
4	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
5	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB
6	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB
7	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB
8	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB
9	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR
10	15500000	Transferência do Salário-Educação
11	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar
12	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar
13	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE
14	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
15	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação
16	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação
17	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
18	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde
19	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.
20	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
21	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde
22	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde
23	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
24	16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA
25	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social
26	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social
27	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União
28	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados
29	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades
30	17100000	Transferência Especial dos Estados
31	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual
32	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura
33	17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º, Inciso IV, EC nº 123/2022
34	17190000	Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - Lei nº 14.399/2022
35	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997
36	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

37	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito
38	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições
39	17540000	Recursos de Operações de Crédito
40	17590000	Recursos vinculados a fundos
41	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.
42	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)
43	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração

Parágrafo Único. Excluem-se da base de cálculo do limite a que se refere o *caput* deste artigo os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadascom operações de crédito contratadas e a contratar.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo anterior não será onerado quando o crédito se destinar a:

I – Atender insuficiências de dotações do grupo de Pessoal e Encargos Sociais, mediantea utilização de recursos oriundos da anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – Atender ao pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortizaçãoe juros da dívida, mediante utilização de recursos provenientes de anulação de dotações;

III – Atender despesas financiadas com recursos vinculados a operações de crédito e convênios;

IV – Atender insuficiências de outras despesas de custeio e de capital consignadas em Programas de Trabalho das funções Saúde, Assistência, Previdência, e em Programas de Trabalhos relacionados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, mediante o cancelamentode dotações das respectivas funções;

V – Incorporar os saldos financeiros, apurados em 31 de dezembro de 2023, e o excessode arrecadação de recursos vinculados de Fundos Especiais e do FUNDEB, quando seconfigurar receita do exercício superior às previsões de despesas fixadas nesta Lei.

Capítulo V
DAS METAS FISCAIS

Art. 10 - Fica assegurado o cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, em conformidade com os dispositivos da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Capítulo VI
DA COMPATIBILIDADE COM PPA

Art. 11 - As receitas e despesas previstas nesta Lei estão em conformidade com as diretrizes, objetivos e metas estabelecidas no Plano Plurianual para o quadriênio 2022-2025.

Capítulo VII
DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Art. 12 - Fica vedada a realização de operações de crédito que excedam o montante das despesas de capital, conforme o disposto no art. 167, inciso III, da Constituição Federal.

Art. 13 - As operações de crédito por antecipação de receita autorizadas pelo Poder Executivo devem obedecer aos limites e condições estabelecidos pelo art. 38 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14 - As dotações para pagamento de pessoal e encargos sociais referente a servidoresdo Poder Executivo, colocados à disposição de outros órgãos e entidades, serão movimentadaspelos setores competentes da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 15 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operaçõesde crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 16 - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, com a finalidade de manter o equilíbrio orçamentário-financeiro do Município, observados os preceitos legais aplicáveis à matéria.

Título IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 17 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos apartir de 1º de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de dezembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo I - Receita e Despesa Segundo Categ. Economicas

RECEITAS	TOTAL (R$)	DESPESAS	TOTAL (R$)
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS		DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
CONTRIBUICOES	48.891.013,00	Pessoal E Encargos Sociais	347.597.950,01
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	75.024.567,48	Outras Despesas Correntes	250.766.416,99
RECEITA PATRIMONIAL	29.072.891,25	Juros E Encargos Da Divida	34.450.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	614.904.810,44		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.827.565,14		
RECEITA DE SERVICOS	35.807.367,97		
Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receita De Servicos	398.160,84		
TOTAL RECEITAS CORRENTES(I)	826.926.376,12	TOTAL DESPESAS CORRENTES(I)	632.814.367,00
		SUPERAVIT	194.112.009,12
TOTAL	826.926.376,12	TOTAL	826.926.376,12
RECEITAS DE CAPITAL		DESPESAS DE CAPITAL	
Transferencias De Capital	34.913.909,62	Investimentos	175.806.496,61
Operacoes De Credito	5.020.000,00	Amortizacao Da Divida	14.740.000,00
		Inversoes Financeiras	617.000,00
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL(II)	39.933.909,62	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL(II)	191.163.496,61
DEFICIT	151.229.586,99		
TOTAL	191.163.496,61	TOTAL	191.163.496,61
RECEITAS DE DEDUCAO		RESERVA DE CONTINGENCIA	
		RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13
TOTAL RECEITAS DE DEDUÇÃO (III)	0,00	TOTAL RESERVA DE CONTINGÊNCIA (III)	42.882.422,13
TOTAL DAS RECEITAS (III) = I + II - III	866.860.285,74	TOTAL DAS DESPESAS (III) = I + II + III	866.860.285,74
		SUPERAVIT	0,00
TOTAL	866.860.285,74	TOTAL	866.860.285,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECEITA BRUTA	626.918.080,25	239.942.205,49	866.860.285,74
1		Receitas Correntes	599.837.509,79	226.690.705,49	826.528.215,28
11		IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	73.504.163,48	1.520.404,00	75.024.567,48
111		Impostos	65.108.598,39	1.520.404,00	66.629.002,39
111250		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
1112500100		Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)			
1112500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000.000,00	0,00	25.000.000,00
111253		Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	14.303.887,00	0,00	14.303.887,00
1112530100		IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - (PRINCIPAL)			
1112530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.303.887,00	0,00	14.303.887,00
111303		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	5.520.000,00	1.220.404,00	6.740.404,00
1113031000		Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			
1113031000	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	766.204,00	766.204,00
1113031000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	454.200,00	454.200,00
1113031100		IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL			
1113031100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
111451		Impostos sobre Serviços	18.254.711,39	0,00	18.254.711,39
1114511100		Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)			
1114511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.254.711,39	0,00	18.254.711,39
111999		Outros Impostos	2.030.000,00	300.000,00	2.330.000,00
1119990100		Outros Impostos - (Principal)			
1119990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.830.000,00	300.000,00	2.130.000,00
1119990300		Outros Impostos - (Divida Ativa)			
1119990300	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
112		Taxas	7.715.565,09	0,00	7.715.565,09
112101		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1121010100		Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)			
1121010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
112104		Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental	3.215.565,09	0,00	3.215.565,09
1121040100		Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - (Principal)			
1121040100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1121040100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.215.565,09	0,00	1.215.565,09
112201		Taxas pela Prestacao de Servicos	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
1122010100		Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)			
1122010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.200.000,00	0,00	2.200.000,00
1122010100	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
113		Contribuicao de Melhoria	680.000,00	0,00	680.000,00
113199		Outras Contribuições de Melhoria	680.000,00	0,00	680.000,00
1131990100		Outras Contribuicoes de Melhoria - (Principal)			
1131990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	680.000,00	0,00	680.000,00
12		CONTRIBUICOES	12.000.000,00	36.891.013,00	48.891.013,00
121		Contribuicoes Sociais	0,00	36.891.013,00	36.891.013,00
121501		CPSSS - Servidor Civil	0,00	3.318.000,00	3.318.000,00
1215010100		CPSSS - Servidor Civil - Principal			
1215010100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	900.000,00	900.000,00
1215012000		CPSSS - Servidor Civil Inativo			
1215012000	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.418.000,00	2.418.000,00
121502		CPSSS Patronal	0,00	30.578.813,00	30.578.813,00
1215021100		CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal			
1215021100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	30.578.813,00	30.578.813,00
121551		Contribuição Patronal - Parcelamentos	0,00	2.994.200,00	2.994.200,00
1215511000		CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS			
1215511000	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	2.994.200,00	2.994.200,00
124		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
124150		Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00
1241500100		Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)			
1241500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	0,00	4.000.000,00
1241500100	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
13		RECEITA PATRIMONIAL	7.562.891,25	21.510.000,00	29.072.891,25
132		Valores Mobiliarios	7.522.891,25	21.510.000,00	29.032.891,25
132100		Juros e Correcoes Monetarias	150.000,00	0,00	150.000,00
1321001199		REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - OUTROS			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		RECURSOS VINCULADOS			
1321001199	17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	0,00	150.000,00
132101		Remuneração de Depósitos Bancários	6.786.891,25	180.000,00	6.966.891,25
1321010100		Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)			
1321010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	4.000,00	1.204.000,00
1321010100	15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.677.965,52	0,00	4.677.965,52
1321010100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
1321010100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
1321010100	15500000	Transferência do Salário-Educação	2.300,00	0,00	2.300,00
1321010100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	103.800,00	0,00	103.800,00
1321010100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00	0,00	2.000,00
1321010100	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	0,00	1.000,00
1321010100	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	104.000,00	104.000,00
1321010100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	50.000,00	50.000,00
1321010100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
1321010100	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	2.000,00	2.000,00
1321010100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00	0,00	20.000,00
1321010100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	4.000,00	0,00	4.000,00
1321010100	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	2.000,00	0,00	2.000,00
1321010100	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	500,00	0,00	500,00
1321010100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	465.325,73	0,00	465.325,73
132102		Remuneração de Depósitos Especiais	480.000,00	0,00	480.000,00
1321020100		Remuneracao de Depositos Especiais - (Principal)			
1321020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	480.000,00	0,00	480.000,00
132103		Remuneração de Saldos de Recursos Não-Desembolsados	70.000,00	0,00	70.000,00
1321030100		Remuneracao de Saldos de Recursos Nao-Desembolsados - (Principal)			
1321030100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
132104		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	36.000,00	21.330.000,00	21.366.000,00
1321040100		Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - (Principal)			
1321040100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	36.000,00	0,00	36.000,00
1321040100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	21.240.000,00	21.240.000,00
1321040100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	90.000,00	90.000,00
139		Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00	0,00	40.000,00
139999		Outras Receitas Patrimoniais	40.000,00	0,00	40.000,00
1399990100		Outras Receitas Patrimoniais - (Principal)			
1399990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
16		RECEITA DE SERVICOS	35.807.367,97	0,00	35.807.367,97
161		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	2.945.000,00	0,00	2.945.000,00
161101		Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	945.000,00	0,00	945.000,00
1611010100		Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - (Principal)			
1611010100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	945.000,00	0,00	945.000,00
161102		Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
1611020100		Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)			
1611020100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
169		Outros Servicos	32.862.367,97	0,00	32.862.367,97
169950		Servicos Sujeitos a Regulacao	32.461.875,69	0,00	32.461.875,69
1699501100		Servicos de Saneamento Basico - Abastecimento de agua - Principal			
1699501100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	29.208.912,02	0,00	29.208.912,02
1699501200		MULTAS E JUROS DA RECEITA PRINCIPAL- ABASTECIMENTO			
1699501200	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	448.177,20	0,00	448.177,20
1699502100		Servicos de Saneamento Basico - Esgotamento Sanitario - Principal			
1699502100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	2.251.651,53	0,00	2.251.651,53
1699509100		Outros Servicos Sujeitos a Regulacao - Principal			
1699509100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	553.134,94	0,00	553.134,94
169999		Outros Serviços	400.492,28	0,00	400.492,28
1699990100		Outros Servicos - (Principal)			
1699990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.492,28	0,00	400.492,28
17		TRANSFERENCIAS CORRENTES	461.013.214,44	153.891.596,00	614.904.810,44
171		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	152.840.360,44	98.217.596,00	251.057.956,44
171151		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM	52.163.243,00	0,00	52.163.243,00
1711511100		Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - (Principal)			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1711511100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.963.243,00	0,00	48.963.243,00
1711512000		Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			
1711512000	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
1711513000		COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO			
1711513000	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
171152		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.800,00	0,00	4.800,00
1711520100		Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)			
1711520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.800,00	0,00	4.800,00
171252		Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo	4.350.000,00	0,00	4.350.000,00
1712522000		Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II			
1712522000	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
1712524000		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			
1712524000	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	850.000,00
1712524100		Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)			
1712524100	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
171350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manut	0,00	67.538.800,00	67.538.800,00
1713501100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713501100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	14.230.800,00	14.230.800,00
1713502000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E			
1713502000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	12.600.000,00	12.600.000,00
1713502100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)			
1713502100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	28.000.000,00	28.000.000,00
1713503000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci			
1713503000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	4.730.000,00	4.730.000,00
1713504000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc			
1713504000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	820.000,00	820.000,00
1713505000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do			
1713505000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	18.000,00	18.000,00
1713505100		Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)			
1713505100	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
1713509000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr			
1713509000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	760.000,00	760.000,00
171351		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Estru	0,00	10.101.000,00	10.101.000,00
1713511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
1713511100	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
1713511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	6.781.000,00	6.781.000,00
1713512100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)			
1713512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
1713513100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Publicos de Saude - Vigilância em Saude - (Principal)			
1713513100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	419.000,00	419.000,00
1713514100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)			
1713514100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
1713515100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)			
1713515100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	600.000,00	600.000,00
1713519100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)			
1713519100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	800.000,00	800.000,00
171450		Transferências do Salário-Educação	6.863.700,00	0,00	6.863.700,00
1714500100		Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)			
1714500100	15500000	Transferência do Salário-Educação	6.863.700,00	0,00	6.863.700,00
171451		Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	200.000,00	0,00	200.000,00
1714510100		Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)			
1714510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
171452		Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	2.711.000,00	0,00	2.711.000,00
1714520100		Transferencias referentes ao Programa Nacional de Alimentacao Escolar - PNAE - (Principal)			
1714520100	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.711.000,00	0,00	2.711.000,00
171453		Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	643.797,00	0,00	643.797,00
1714530100		Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (Principal)			
1714530100	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	643.797,00	0,00	643.797,00
171499		Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	20.734.298,00	0,00	20.734.298,00
1714990100		Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)			
1714990100	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.734.298,00	0,00	20.734.298,00
171550		Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	14.570.000,00	0,00	14.570.000,00
1715500100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - (Principal)			
1715500100	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	0,00	4.819.000,00
1715500100	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	0,00	9.751.000,00
171551		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAF	44.000,00	0,00	44.000,00
1715510100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)			
1715510100	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	14.000,00	0,00	14.000,00
1715510100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	30.000,00	0,00	30.000,00
171552		Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR	3.297.500,01	0,00	3.297.500,01
1715520100		Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)			
1715520100	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	0,00	3.297.500,01
171600		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	1.000,00	150.000,00	151.000,00
1716000100		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)			
1716000100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150.000,00	150.000,00
1716000100	16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00	0,00	1.000,00
171650		Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	0,00	20.397.796,00	20.397.796,00
1716500100		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)			
1716500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	15.271.796,00	15.271.796,00
1716500100	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.796.000,00	4.796.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1716500500		Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Multas)			
1716500500	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	330.000,00	330.000,00
171700		Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	78.000,00	0,00	78.000,00
1717000100		Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)			
1717000100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	78.000,00	0,00	78.000,00
171751		Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
1717510100		Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1717510100	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.663.000,00	0,00	1.663.000,00
171799		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	711.000,00	0,00	711.000,00
1717990100		Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)			
1717990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	580.000,00	0,00	580.000,00
1717990100	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	0,00	131.000,00
171810		Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades	0,00	30.000,00	30.000,00
1718109100		OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL			
1718109100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	30.000,00	30.000,00
171960			731.512,73	0,00	731.512,73
1719600100		TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI N° 14.399/2022			
1719600100	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	0,00	731.512,73
171999		Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	44.073.509,70	0,00	44.073.509,70
1719990100		Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades - (Principal)			
1719990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.770.669,20	0,00	20.770.669,20
1719990100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	22.215.413,38	0,00	22.215.413,38
1719990100	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	863.346,92	0,00	863.346,92
1719990100	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.080,20	0,00	214.080,20
1719990100	17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	0,00	10.000,00
172		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	78.801.000,00	1.974.000,00	80.775.000,00
172150		Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
1721500100		Cota-Parte do ICMS - (Principal)			
1721500100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000.000,00	0,00	60.000.000,00
172151		Cota-Parte do IPVA	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
1721510100		Cota-Parte do IPVA - (Principal)			
1721510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
172152		Cota-Parte do IPI - Municípios	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
1721520100		Cota-Parte do IPI - Municipios - (Principal)			
1721520100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.060.000,00	0,00	1.060.000,00
172153		Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1721530100		Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)			
1721530100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
172199		OUTRAS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	41.000,00	41.000,00
1721999900		DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO			
1721999900	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	41.000,00	41.000,00
172251		Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	15.000,00	0,00	15.000,00
1722510100		Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)			
1722510100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
172350		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
1723500100		Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)			
1723500100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.400.000,00	1.400.000,00
172400		TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	100.000,00	100.000,00
1724000100		Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)			
1724000100	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00
172450		Transferências de Convênios dos Estados e DF para o Sistema Único de Saúde – SUS	500.000,00	0,00	500.000,00
1724500100		Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)			
1724500100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
172451		Transferências de Convênios dos Estados Destinadas a Programas de Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1724510100		Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)			
1724510100	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
172499		Outras Transferências de Convênios dos Estados e DF e de Suas Entidades	100.000,00	0,00	100.000,00
1724990100		Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)			
1724990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
172951		Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	0,00	433.000,00	433.000,00
1729510100		Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)			
1729510100	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	433.000,00	433.000,00
172999		Outras Transferências dos Estados e DF	126.000,00	0,00	126.000,00
1729990100		Outras Transferencias dos Estados e DF - (Principal)			
1729990100	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	126.000,00	0,00	126.000,00
173		Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	35.113.547,00	53.700.000,00	88.813.547,00
173900		Outras Transferências dos Municípios	578.813,00	0,00	578.813,00
1739000100		Outras Transferencias dos Municipios - (Principal)			
1739000100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	578.813,00	0,00	578.813,00
173999		Outras Transferências dos Municípios	34.534.734,00	53.700.000,00	88.234.734,00
1739990100		Outras Transferencias dos Municipios - (Principal)			
1739990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.534.734,00	0,00	34.534.734,00
1739990100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	53.700.000,00	53.700.000,00
175		Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	189.124.307,00	0,00	189.124.307,00
175150		Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	189.124.307,00	0,00	189.124.307,00
1751500100		Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - (Principal)			
1751500100	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.436.757,00	0,00	56.436.757,00
1751500100	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	39.900.780,00	0,00	39.900.780,00
1751500100	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.717.000,00	0,00	92.717.000,00
1751500100	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	24.100,00	0,00	24.100,00
1751500100	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	45.670,00	0,00	45.670,00
179		Demais Transferências Correntes	5.134.000,00	0,00	5.134.000,00
179900		Outras Transferências Correntes	5.134.000,00	0,00	5.134.000,00
1799000100		Outras Transferencias Correntes - (Principal)			
1799000100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.134.000,00	0,00	5.134.000,00
19		OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.949.872,65	12.877.692,49	22.827.565,14
192		Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	5.032.572,65	8.876.692,49	13.909.265,14
192199		Outras Indenizacoes	32.000,00	0,00	32.000,00
1921990100		Outras Indenizacoes - (Principal)			
1921990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
192201		Restituicao de Convenios	0,00	8.801.692,49	8.801.692,49
1922012100		Restituicao de Convenios - Financeiras - Principal			
1922012100	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	780.000,00	780.000,00
1922012100	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	3.309.692,49	3.309.692,49
1922012100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	4.700.000,00	4.700.000,00
1922012600		Restituicao de Convenios - Financeiras - (Juros de Mora)			
1922012600	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	12.000,00	12.000,00
192299		Outras Restituicoes	5.000.572,65	0,00	5.000.572,65
1922990100		Outras Restituicoes - (Principal)			
1922990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
1922991100		Outras Restituicoes - Principal			
1922991100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	572,65	0,00	572,65
192302		Ressarcimento de Custos	0,00	75.000,00	75.000,00
1923020100		RESSARCIMENTO DE CUSTOS			
1923020100	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	75.000,00	75.000,00
199		Demais Receitas Correntes	4.917.300,00	4.001.000,00	8.918.300,00
199903		COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROT	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
1999030300		COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - (DIVIDA ATIVA)			
1999030300	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	4.000.000,00	4.000.000,00
199999		Outras Receitas	4.917.300,00	1.000,00	4.918.300,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
1999990100		Outras Receitas - (Principal)			
1999990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.917.300,00	1.000,00	3.918.300,00
1999990400		Outras Receitas - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)			
1999990400	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
2		Receitas de Capital	26.682.409,62	13.251.500,00	39.933.909,62
21		Operacoes de Credito	5.020.000,00	0,00	5.020.000,00
211		Operacoes de Credito - Mercado Interno	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
211999		Outras Operações de Crédito - Mercado Interno	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
2119990100		Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno - (Principal)			
2119990100	17540000	Recursos de Operações de Crédito	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
2119990100	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	0,00	60.000,00
212		Operacoes de Credito - Mercado Externo	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
212999		Outras Operações de Crédito - Mercado Externo	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
2129990100		Outras Operacoes de Credito - Mercado Externo - (Principal)			
2129990100	17540000	Recursos de Operações de Crédito	2.960.000,00	0,00	2.960.000,00
24		Transferencias de Capital	21.662.409,62	13.251.500,00	34.913.909,62
241		Transferencias da Uniao e de suas Entidades	17.462.409,62	13.251.500,00	30.713.909,62
241150		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das	0,00	2.592.000,00	2.592.000,00
2411501000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P			
2411501000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.800.000,00	1.800.000,00
2411502000		Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E			
2411502000	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	792.000,00	792.000,00
241151		Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Fundo a Fundo - Bloco de Estruturação d	0,00	9.100.000,00	9.100.000,00
2411511100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)			
2411511100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.100.000,00	2.100.000,00
2411512100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)			
2411512100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2411513100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)			
2411513100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00
2411514100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilância em Saude - (Principal)			
2411514100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2411515100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)			
2411515100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
2411519100		Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)			
2411519100	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
241400		Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	16.662.409,62	0,00	16.662.409,62
2414000100		Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades - (Principal)			
2414000100	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	16.662.409,62	0,00	16.662.409,62
241450		Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	0,00	771.500,00	771.500,00
2414500100		Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)			
2414500100	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	771.500,00	771.500,00
241499		Outras Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	800.000,00	788.000,00	1.588.000,00
2414990100		Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)			
2414990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	788.000,00	1.588.000,00
242		Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	800.000,00	0,00	800.000,00
242999		Outras Transferências de Recursos dos Estados	800.000,00	0,00	800.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Receita

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
2429990100		Outras Transferencias de Recursos dos Estados - (Principal)			
2429990100	17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	0,00	800.000,00
243		Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
243999		Outras Transferências dos Municípios	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
2439990100		Outras Transferencias dos Municipios - (Principal)			
2439990100	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00
7		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receitas Correntes	398.160,84	0,00	398.160,84
76		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Receita de Servicos	398.160,84	0,00	398.160,84
769		Rec. Corrente Intra Orcamentaria - Outros Servicos	398.160,84	0,00	398.160,84
769950			398.160,84	0,00	398.160,84
7699501100		ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
7699501100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	339.370,89	0,00	339.370,89
7699501200		MULTAS E JUROS DA RECEITAS PRINCIPAL			
7699501200	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	6.891,56	0,00	6.891,56
7699502100		ESGOTAMENTO SANITARIO			
7699502100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.016,77	0,00	50.016,77
7699509100		OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS A REGULAÇÃO			
7699509100	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.881,62	0,00	1.881,62
		TOTAL GERAL	626.918.080,25	239.942.205,49	866.860.285,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	462.644.867,00	170.169.500,00	632.814.367,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	248.548.950,01	99.049.000,00	347.597.950,01
3.1.30.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.30.41.00	Contribuicoes (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	210.917.950,01	93.206.500,00	304.124.450,01
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
3.1.90.03.00	Pensoes do RPPS e do militar	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	280.000,01	3.767.000,00	4.047.000,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.509.670,00	57.322.000,00	226.831.670,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.942.000,00	4.658.500,00	22.600.500,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.556.280,00	270.000,00	1.826.280,00
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	590.000,00	18.000,00	608.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	14.345.000,00	130.000,00	14.475.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	6.534.000,00	591.000,00	7.125.000,00
3.1.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	150.000,00	151.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	37.611.000,00	5.842.500,00	43.453.500,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.611.000,00	5.842.500,00	43.453.500,00
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	34.450.000,00	0,00	34.450.000,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	34.450.000,00	0,00	34.450.000,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.2.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	179.645.916,99	71.120.500,00	250.766.416,99
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	641.000,00	853.000,00	1.494.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	541.000,00	101.000,00	642.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	100.000,00	752.000,00	852.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	178.794.916,99	70.267.500,00	249.062.416,99
3.3.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	867.000,00	273.000,00	1.140.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	604.500,00	0,00	604.500,00
3.3.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	31.219.830,00	12.782.000,00	44.001.830,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.301.800,00	10.000,00	1.311.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.581.000,00	2.046.000,00	7.627.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.049.000,00	828.000,00	2.877.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	1.815.811,00	260.000,00	2.075.811,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.347.000,00	1.774.500,00	7.121.500,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	102.974.749,41	42.739.000,00	145.713.749,41
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.325.500,00	173.000,00	1.498.500,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	124.243,07	500.000,00	624.243,07
3.3.90.42.00	Auxilios	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	740.000,00	0,00	740.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	5.580.000,00	650.000,00	6.230.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.016.383,51	140.000,00	1.156.383,51
3.3.90.49.00	Auxilio-transporte	318.100,00	169.000,00	487.100,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	90.000,00	100.000,00	190.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10.303.000,00	6.623.000,00	16.926.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	1.426.000,00	1.200.000,00	2.626.000,00
3.3.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES (I)	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.91.47.00	OBRIGA??ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.96.00.00	Aplicacao direta a conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n? 141, de 2012	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.96.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	165.455.496,61	25.708.000,00	191.163.496,61
4.4.00.00.00	Investimentos	150.398.496,61	25.408.000,00	175.806.496,61
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	150.398.496,61	25.408.000,00	175.806.496,61
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.911.050,00	142.000,00	2.053.050,00
4.4.90.35.00	Servicos de consultoria	610.000,00	1.000.000,00	1.610.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	127.000,00	0,00	127.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	18.258.500,00	419.000,00	18.677.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	114.954.372,93	19.164.000,00	134.118.372,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.799.573,68	4.060.000,00	17.859.573,68
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	676.000,00	623.000,00	1.299.000,00
4.4.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	317.000,00	300.000,00	617.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	317.000,00	300.000,00	617.000,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	317.000,00	300.000,00	617.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	14.740.000,00	0,00	14.740.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	14.740.000,00	0,00	14.740.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	14.740.000,00	0,00	14.740.000,00
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
TOTAL		**670.982.785,74**	**195.877.500,00**	**866.860.285,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	13.550.811,00	0,00	13.550.811,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	11.170.000,00	0,00	11.170.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	11.015.000,00	0,00	11.015.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	9.180.000,00	0,00	9.180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.180.000,00	0,00	9.180.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.620.000,00	0,00	1.620.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	155.000,00	0,00	155.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00	0,00	155.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00	0,00	155.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.380.811,00	0,00	2.380.811,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.340.811,00	0,00	2.340.811,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	95.000,00	0,00	95.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	590.000,00	0,00	590.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	590.000,00	0,00	590.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	95.000,00	0,00	95.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	0,00	95.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	45.811,00	0,00	45.811,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.811,00	0,00	45.811,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	520.000,00	0,00	520.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	810.000,00	0,00	810.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	810.000,00	0,00	810.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	560.000,00	0,00	560.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	160.000,00	0,00	160.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00	0,00	160.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
TOTAL			**14.110.811,00**	**0,00**	**14.110.811,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	578.813,00	0,00	578.813,00
4.4.00.00.00		Investimentos	578.813,00	0,00	578.813,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	578.813,00	0,00	578.813,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	347.288,00	0,00	347.288,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	347.288,00	0,00	347.288,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	231.525,00	0,00	231.525,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	231.525,00	0,00	231.525,00
TOTAL			**578.813,00**	**0,00**	**578.813,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

02 - GABINETE DO PREFEITO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	9.644.000,00	0,00	9.644.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	4.804.000,00	0,00	4.804.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.804.000,00	0,00	4.804.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.498.000,00	0,00	4.498.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.498.000,00	0,00	4.498.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	26.000,00	0,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.060.000,00	0,00	2.060.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	110.000,00	0,00	110.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	250.000,00	0,00	250.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	250.000,00	0,00	250.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00	0,00	250.000,00
TOTAL			**9.894.000,00**	**0,00**	**9.894.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	39.690.000,00	0,00	39.690.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	28.050.000,00	0,00	28.050.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.050.000,00	0,00	18.050.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	400.000,00	0,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00	0,00	400.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.400.000,00	0,00	5.400.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	8.640.000,00	0,00	8.640.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	8.640.000,00	0,00	8.640.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.38.00		Arrendamento mercantil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.630.000,00	0,00	1.630.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	700.000,00	0,00	700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	14.780.000,00	0,00	14.780.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	280.000,00	0,00	280.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	280.000,00	0,00	280.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500.000,00	0,00	14.500.000,00
TOTAL			**54.470.000,00**	**0,00**	**54.470.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.167.750,00	0,00	3.167.750,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.607.000,00	0,00	2.607.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.607.000,00	0,00	2.607.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400.000,00	0,00	2.400.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	560.750,00	0,00	560.750,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	560.750,00	0,00	560.750,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	405.750,00	0,00	405.750,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	405.750,00	0,00	405.750,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**3.217.750,00**	**0,00**	**3.217.750,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	140.368.550,01	0,00	140.368.550,01
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	115.399.950,01	0,00	115.399.950,01
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	93.509.950,01	0,00	93.509.950,01
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	42.000,01	0,00	42.000,01
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	500,00	0,00	500,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500,01	0,00	500,01
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	89.065.670,00	0,00	89.065.670,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.500.000,00	0,00	6.500.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	72.800.000,00	0,00	72.800.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	55.670,00	0,00	55.670,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	8.200.000,00	0,00	8.200.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.500.000,00	0,00	1.500.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	4.164.000,00	0,00	4.164.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	855.000,00	0,00	855.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.900.000,00	0,00	2.900.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	7.000,00	0,00	7.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	150.000,00	0,00	150.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00	0,00	250.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	156.280,00	0,00	156.280,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	154.280,00	0,00	154.280,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	82.000,00	0,00	82.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	21.890.000,00	0,00	21.890.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	21.890.000,00	0,00	21.890.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	3.181.000,00	0,00	3.181.000,00
	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.200.000,00	0,00	17.200.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.000,00	0,00	94.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	24.918.600,00	0,00	24.918.600,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	24.918.600,00	0,00	24.918.600,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.427.000,00	0,00	1.427.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	525.000,00	0,00	525.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.000,00	0,00	2.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	400.000,00	0,00	400.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	591.000,00	0,00	591.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	589.000,00	0,00	589.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00	0,00	1.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	385.000,00	0,00	385.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	261.000,00	0,00	261.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	69.000,00	0,00	69.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	22.420.000,00	0,00	22.420.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	21.285.000,00	0,00	21.285.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	77.500,00	0,00	77.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	26.000,00	0,00	26.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	500,00	0,00	500,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00	0,00	50.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	18.100,00	0,00	18.100,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	17.000,00	0,00	17.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100,00	0,00	100,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	10.560.500,00	0,00	10.560.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	10.560.500,00	0,00	10.560.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.560.500,00	0,00	10.560.500,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.115.500,00	0,00	5.115.500,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.115.500,00	0,00	4.115.500,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	1.600.000,00	0,00	1.600.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.695.000,00	0,00	3.695.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	840.000,00	0,00	840.000,00
	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00	0,00	5.000,00
	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	850.000,00	0,00	850.000,00
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	50.000,00	0,00	50.000,00
	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
TOTAL			150.929.050,01	0,00	150.929.050,01

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	69.423.680,00	0,00	69.423.680,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	26.605.000,00	0,00	26.605.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	21.765.000,00	0,00	21.765.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	115.000,00	0,00	115.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	19.500.000,00	0,00	19.500.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.550.000,00	0,00	1.550.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	175.000,00	0,00	175.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	175.000,00	0,00	175.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	185.000,00	0,00	185.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	185.000,00	0,00	185.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	225.000,00	0,00	225.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	225.000,00	0,00	225.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.840.000,00	0,00	4.840.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	42.818.680,00	0,00	42.818.680,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	42.818.680,00	0,00	42.818.680,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	99.000,00	0,00	99.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	99.000,00	0,00	99.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	4.500,00	0,00	4.500,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.500,00	0,00	3.500,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	13.647.180,00	0,00	13.647.180,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	8.658.000,00	0,00	8.658.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00	0,00	7.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	0,00	2.715.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	147.797,00	0,00	147.797,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	765.383,00	0,00	765.383,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	94.000,00	0,00	94.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	29.000,00	0,00	29.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	14.000,00	0,00	14.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00	0,00	2.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	13.000,00	0,00	13.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.613.000,00	0,00	2.613.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.574.000,00	0,00	2.574.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	7.000,00	0,00	7.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	89.000,00	0,00	89.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	89.000,00	0,00	89.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.001.000,00	0,00	3.001.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.691.000,00	0,00	2.691.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	22.000,00	0,00	22.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00	0,00	5.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	207.000,00	0,00	207.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	76.000,00	0,00	76.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Repasses vinculados à Educação			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	17.018.000,00	0,00	17.018.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	8.571.000,00	0,00	8.571.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	66.000,00	0,00	66.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	4.300.000,00	0,00	4.300.000,00
	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	500.000,00	0,00	500.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.566.000,00	0,00	1.566.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	15.000,00	0,00	15.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00	0,00	1.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	6.000,00	0,00	6.000,00
3.3.90.42.00		Auxilios	1.000,00	0,00	1.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	280.000,00	0,00	280.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	280.000,00	0,00	280.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	60.000,00	0,00	60.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.465.000,00	0,00	5.465.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	4.901.000,00	0,00	4.901.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	8.000,00	0,00	8.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	0,00	5.000,00
	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	450.000,00	0,00	450.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	0,00	50.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	23.729.159,63	0,00	23.729.159,63
4.4.00.00.00		Investimentos	23.729.159,63	0,00	23.729.159,63
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	23.729.159,63	0,00	23.729.159,63
4.4.90.30.00		Material de consumo	420.050,00	0,00	420.050,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80.050,00	0,00	80.050,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00	0,00	200.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	140.000,00	0,00	140.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.010.000,00	0,00	1.010.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	290.000,00	0,00	290.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	465.000,00	0,00	465.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	18.243.422,35	0,00	18.243.422,35
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	621.215,35	0,00	621.215,35
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	658.207,00	0,00	658.207,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	16.099.000,00	0,00	16.099.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	865.000,00	0,00	865.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.890.687,28	0,00	3.890.687,28
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	894.972,28	0,00	894.972,28
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	192.000,00	0,00	192.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	54.000,00	0,00	54.000,00
	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.370.715,00	0,00	1.370.715,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros	119.000,00	0,00	119.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
		Repasses vinculados à Educação			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis	10.000,00	0,00	10.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	155.000,00	0,00	155.000,00
	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	75.000,00	0,00	75.000,00
	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	45.000,00	0,00	45.000,00
	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL			**93.152.839,63**	**0,00**	**93.152.839,63**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	321.000,00	321.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	245.000,00	245.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	225.000,00	225.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	200.000,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	20.000,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	20.000,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	76.000,00	76.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	76.000,00	76.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	6.000,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	25.000,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	25.000,00	25.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	22.000,00	122.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00	22.000,00	122.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	22.000,00	122.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	22.000,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	22.000,00	22.000,00
TOTAL			**100.000,00**	**343.000,00**	**443.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.256.000,00	8.208.000,00	11.464.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	930.000,00	5.389.000,00	6.319.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	775.000,00	4.534.500,00	5.309.500,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	5.000,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	3.520.000,00	4.120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	3.520.000,00	4.120.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	155.000,00	854.500,00	1.009.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00	854.500,00	1.009.500,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	102.000,00	107.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	102.000,00	107.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	53.000,00	68.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	53.000,00	68.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	155.000,00	854.500,00	1.009.500,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00	854.500,00	1.009.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00	854.500,00	1.009.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.326.000,00	2.819.000,00	5.145.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	460.000,00	460.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	60.000,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	400.000,00	400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	400.000,00	400.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.326.000,00	2.359.000,00	4.685.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	32.000,00	42.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	32.000,00	42.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	75.000,00	211.000,00	286.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	75.000,00	211.000,00	286.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.000.000,00	640.000,00	2.640.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00	640.000,00	2.640.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	115.000,00	145.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	115.000,00	145.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	115.000,00	195.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	115.000,00	195.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	115.000,00	1.038.000,00	1.153.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	1.038.000,00	1.153.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	21.000,00	26.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	21.000,00	26.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	10.000,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	1.000,00	12.000,00	13.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	12.000,00	13.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	105.000,00	115.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	105.000,00	115.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	50.000,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	50.000,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	75.000,00	325.000,00	400.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	75.000,00	325.000,00	400.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	75.000,00	325.000,00	400.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	5.000,00	15.000,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	15.000,00	20.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	70.000,00	90.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	70.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	15.000,00	70.000,00	85.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	70.000,00	85.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	30.000,00	130.000,00	160.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	130.000,00	160.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	40.000,00	45.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	40.000,00	45.000,00
TOTAL			**3.331.000,00**	**8.533.000,00**	**11.864.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.663.000,00	0,00	6.663.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.515.000,00	0,00	2.515.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.515.000,00	0,00	2.515.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.325.000,00	0,00	2.325.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	80.000,00	0,00	80.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	4.148.000,00	0,00	4.148.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	4.148.000,00	0,00	4.148.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.648.000,00	0,00	1.648.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.135.000,00	0,00	1.135.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	780.000,00	0,00	780.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	780.000,00	0,00	780.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	470.000,00	0,00	470.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	170.000,00	0,00	170.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	55.512.467,29	0,00	55.512.467,29
4.4.00.00.00		Investimentos	55.382.467,29	0,00	55.382.467,29
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	55.382.467,29	0,00	55.382.467,29
4.4.90.30.00		Material de consumo	210.000,00	0,00	210.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	210.000,00	0,00	210.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	8.720.000,00	0,00	8.720.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.620.000,00	0,00	6.620.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	100.000,00	0,00	100.000,00
	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	45.842.467,29	0,00	45.842.467,29
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.026.644,29	0,00	7.026.644,29
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	37.905.823,00	0,00	37.905.823,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	180.000,00	0,00	180.000,00
	17100000	Transferência Especial dos Estados	700.000,00	0,00	700.000,00
	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	310.000,00	0,00	310.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	310.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	130.000,00	0,00	130.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	130.000,00	0,00	130.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
TOTAL			**62.175.467,29**	**0,00**	**62.175.467,29**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	38.290.000,00	0,00	38.290.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	3.595.000,00	0,00	3.595.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.595.000,00	0,00	3.595.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500.000,00	0,00	3.500.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	200.000,00	0,00	200.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	200.000,00	0,00	200.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	200.000,00	0,00	200.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	34.495.000,00	0,00	34.495.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	34.495.000,00	0,00	34.495.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	3.800.000,00	0,00	3.800.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00	0,00	800.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	140.000,00	0,00	140.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00	0,00	140.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.010.000,00	0,00	30.010.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.010.000,00	0,00	25.010.000,00
	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	455.000,00	0,00	455.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	200.000,00	0,00	200.000,00
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	200.000,00	0,00	200.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	200.000,00	0,00	200.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**38.745.000,00**	**0,00**	**38.745.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.831.000,00	0,00	3.831.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.546.000,00	0,00	2.546.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.546.000,00	0,00	2.546.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.450.000,00	0,00	2.450.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	22.000,00	0,00	22.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00	0,00	22.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	34.000,00	0,00	34.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	34.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.285.000,00	0,00	1.285.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.265.000,00	0,00	1.265.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	87.000,00	0,00	87.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	87.000,00	0,00	87.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	978.000,00	0,00	978.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	978.000,00	0,00	978.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	630.000,00	0,00	630.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	620.000,00	0,00	620.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	620.000,00	0,00	620.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	130.000,00	0,00	130.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	480.000,00	0,00	480.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	480.000,00	0,00	480.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**4.461.000,00**	**0,00**	**4.461.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.344.000,00	0,00	1.344.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.166.000,00	0,00	1.166.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.140.000,00	0,00	1.140.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	178.000,00	0,00	178.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	178.000,00	0,00	178.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	12.000,00	0,00	12.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00	0,00	12.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	110.000,00	0,00	110.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	30.000,00	0,00	30.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL			**1.374.000,00**	**0,00**	**1.374.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.381.650,00	0,00	5.381.650,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	3.110.000,00	0,00	3.110.000,00
3.1.30.00.00		Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.30.41.00		Contribuicoes (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.090.000,00	0,00	3.090.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.271.650,00	0,00	2.271.650,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.271.650,00	0,00	2.271.650,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	281.650,00	0,00	281.650,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	281.650,00	0,00	281.650,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.660.000,00	0,00	1.660.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.345.000,00	0,00	1.345.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.245.000,00	0,00	1.245.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	445.000,00	0,00	445.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00	0,00	800.000,00
TOTAL			**6.726.650,00**	**0,00**	**6.726.650,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.688.000,00	0,00	5.688.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.170.000,00	0,00	3.170.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.518.000,00	0,00	2.518.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.498.000,00	0,00	2.498.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	390.000,00	0,00	390.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00
	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
	17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	143.000,00	0,00	143.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	143.000,00	0,00	143.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	230.000,00	0,00	230.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	230.000,00	0,00	230.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.530.000,00	0,00	1.530.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.280.000,00	0,00	1.280.000,00
	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	250.000,00	0,00	250.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	570.000,00	0,00	570.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	570.000,00	0,00	570.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	570.000,00	0,00	570.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	95.000,00	0,00	95.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	95.000,00	0,00	95.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	405.000,00	0,00	405.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	405.000,00	0,00	405.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**6.258.000,00**	**0,00**	**6.258.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	339.000,00	0,00	339.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	306.000,00	0,00	306.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	306.000,00	0,00	306.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	33.000,00	0,00	33.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	3.000,00	0,00	3.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00	0,00	3.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**340.000,00**	**0,00**	**340.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	515.000,00	0,00	515.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	468.000,00	0,00	468.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	468.000,00	0,00	468.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	0,00	450.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	8.000,00	0,00	8.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00	0,00	8.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	47.000,00	0,00	47.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	42.000,00	0,00	42.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00	0,00	2.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
TOTAL			**530.000,00**	**0,00**	**530.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	8.994.000,00	0,00	8.994.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	6.890.000,00	0,00	6.890.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	6.890.000,00	0,00	6.890.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.700.000,00	0,00	6.700.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	110.000,00	0,00	110.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00	0,00	110.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.104.000,00	0,00	2.104.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.304.000,00	0,00	1.304.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.304.000,00	0,00	1.304.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	152.500,00	0,00	152.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos	152.500,00	0,00	152.500,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	152.500,00	0,00	152.500,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	152.500,00	0,00	152.500,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	152.500,00	0,00	152.500,00
TOTAL			**9.146.500,00**	**0,00**	**9.146.500,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	3.706.000,00	0,00	3.706.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.336.000,00	0,00	2.336.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.136.000,00	0,00	2.136.000,00
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	85.000,00	0,00	85.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	85.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	320.000,00	0,00	320.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	310.000,00	0,00	310.000,00
	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.38.00		Arrendamento mercantil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.131.000,00	0,00	1.131.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	190.000,00	0,00	190.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	176.000,00	0,00	176.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	166.000,00	0,00	166.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	166.000,00	0,00	166.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	85.000,00	0,00	85.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00	0,00	80.000,00
	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
TOTAL			**3.882.000,00**	**0,00**	**3.882.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	31.600.000,00	0,00	31.600.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	31.100.000,00	0,00	31.100.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.000,00	0,00	30.000.000,00
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00	0,00	500.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	47.599.952,22	0,00	47.599.952,22
4.4.00.00.00		Investimentos	47.599.952,22	0,00	47.599.952,22
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	47.599.952,22	0,00	47.599.952,22
4.4.90.35.00		Servicos de consultoria	610.000,00	0,00	610.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	300.000,00	0,00	300.000,00
	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00	0,00	10.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	46.884.952,22	0,00	46.884.952,22
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.774.952,22	0,00	42.774.952,22
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.105.000,00	0,00	4.105.000,00
	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	3.000,00	0,00	3.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	3.000,00	0,00	3.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	102.000,00	0,00	102.000,00
	17540000	Recursos de Operações de Crédito	102.000,00	0,00	102.000,00
TOTAL			**79.199.952,22**	**0,00**	**79.199.952,22**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.617.000,00	0,00	2.617.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.475.000,00	0,00	1.475.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.142.000,00	0,00	1.142.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.112.000,00	0,00	1.112.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	205.000,00	0,00	205.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	195.000,00	0,00	195.000,00
	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	55.000,00	0,00	55.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00	0,00	55.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	692.000,00	0,00	692.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	687.000,00	0,00	687.000,00
	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	709.000,00	0,00	709.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	659.000,00	0,00	659.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	659.000,00	0,00	659.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	470.000,00	0,00	470.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	410.000,00	0,00	410.000,00
	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	137.000,00	0,00	137.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	82.000,00	0,00	82.000,00
	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	55.000,00	0,00	55.000,00
4.4.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	0,00	2.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	1.000,00	0,00	1.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**3.326.000,00**	**0,00**	**3.326.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.564.000,00	0,00	1.564.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	184.000,00	0,00	184.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	184.000,00	0,00	184.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00	0,00	32.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	102.000,00	0,00	102.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00	0,00	102.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	25.000,00	0,00	25.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00	0,00	25.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	51.000,00	0,00	51.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	51.000,00	0,00	51.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	51.000,00	0,00	51.000,00
TOTAL			**1.615.000,00**	**0,00**	**1.615.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	17.935.000,00	0,00	17.935.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	17.060.000,00	0,00	17.060.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	17.060.000,00	0,00	17.060.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000.000,00	0,00	14.000.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida	100.000,00	0,00	100.000,00
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	0,00	100.000,00
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	775.000,00	0,00	775.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	775.000,00	0,00	775.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	520.000,00	0,00	520.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520.000,00	0,00	520.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	85.000,00	0,00	85.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00	0,00	85.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	115.000,00	0,00	115.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	115.000,00	0,00	115.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	115.000,00	0,00	115.000,00
TOTAL			**18.050.000,00**	**0,00**	**18.050.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	895.000,00	0,00	895.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	630.000,00	0,00	630.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	0,00	600.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	265.000,00	0,00	265.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
TOTAL			**955.000,00**	**0,00**	**955.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	4.480.000,00	0,00	4.480.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00	0,00	1.300.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	3.080.000,00	0,00	3.080.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	35.000,00	0,00	35.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.555.000,00	0,00	2.555.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	50.000,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
TOTAL			**4.530.000,00**	**0,00**	**4.530.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	5.107.000,00	0,00	5.107.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	2.186.000,00	0,00	2.186.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.186.000,00	0,00	2.186.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.000,00	0,00	2.100.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	6.000,00	0,00	6.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	6.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.921.000,00	0,00	2.921.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	76.000,00	0,00	76.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	76.000,00	0,00	76.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	2.845.000,00	0,00	2.845.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	535.000,00	0,00	535.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	345.000,00	0,00	345.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	140.000,00	0,00	140.000,00
	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	368.000,00	0,00	368.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	218.000,00	0,00	218.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00	0,00	150.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	137.000,00	0,00	137.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	137.000,00	0,00	137.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.490.000,00	0,00	1.490.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.440.000,00	0,00	1.440.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	255.000,00	0,00	255.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	150.000,00	0,00	150.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	105.000,00	0,00	105.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00	0,00	35.000,00
TOTAL			**5.362.000,00**	**0,00**	**5.362.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	1.400.000,00	0,00	1.400.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	10.000,00	0,00	10.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	0,00	10.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.370.000,00	0,00	1.370.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.350.000,00	0,00	1.350.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	42.000,00	0,00	42.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	18.000,00	0,00	18.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	671.000,00	0,00	671.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	415.000,00	0,00	415.000,00
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00	0,00	200.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	56.000,00	0,00	56.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	500.000,00	0,00	500.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	370.000,00	0,00	370.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	130.000,00	0,00	130.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	90.000,00	0,00	90.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	73.000,00	0,00	73.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	17.000,00	0,00	17.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	29.000,00	0,00	29.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00	0,00	23.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000,00	0,00	6.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	20.000,00	0,00	20.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL			**2.770.000,00**	**0,00**	**2.770.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	6.902.439,85	0,00	6.902.439,85
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.302.000,00	0,00	1.302.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.301.000,00	0,00	1.301.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	5.600.439,85	0,00	5.600.439,85
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.549.439,85	0,00	5.549.439,85
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	60.000,00	0,00	60.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes	600.000,00	0,00	600.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00	0,00	600.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	410.000,00	0,00	410.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	340.000,00	0,00	340.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00	0,00	50.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.112.800,00	0,00	1.112.800,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	850.000,00	0,00	850.000,00
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	262.800,00	0,00	262.800,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	145.000,00	0,00	145.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	180.000,00	0,00	180.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00	0,00	180.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	390.000,00	0,00	390.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	385.000,00	0,00	385.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.630.256,34	0,00	1.630.256,34
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	873.000,00	0,00	873.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00	0,00	10.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	381.104,08	0,00	381.104,08
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	154.372,86	0,00	154.372,86
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	161.779,40	0,00	161.779,40
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	886.383,51	0,00	886.383,51
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00	0,00	35.000,00
	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	484.242,84	0,00	484.242,84
	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	60.207,34	0,00	60.207,34
	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	306.933,33	0,00	306.933,33
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	5.000,00	0,00	5.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	0,00	50.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.96.00.00		Aplicacao direta a conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n? 141, de 2012	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.96.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	211.000,00	0,00	211.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	211.000,00	0,00	211.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	211.000,00	0,00	211.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	0,00	2.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	2.000,00	0,00	2.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	32.000,00	0,00	32.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00	0,00	21.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	11.000,00	0,00	11.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	177.000,00	0,00	177.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	157.000,00	0,00	157.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00	0,00	20.000,00
TOTAL			**7.113.439,85**	**0,00**	**7.113.439,85**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	145.000,00	0,00	145.000,00
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	50.000,00	0,00	50.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	0,00	20.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	0,00	30.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	20.000,00	0,00	20.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	0,00	20.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	0,00	5.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	5.000,00	0,00	5.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	5.000,00	0,00	5.000,00
	17590000	Recursos vinculados a fundos	5.000,00	0,00	5.000,00
TOTAL			**150.000,00**	**0,00**	**150.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.773.000,00	0,00	2.773.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	755.000,00	0,00	755.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	755.000,00	0,00	755.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	0,00	700.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	2.018.000,00	0,00	2.018.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	200.000,00	0,00	200.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	100.000,00	0,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.818.000,00	0,00	1.818.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	370.000,00	0,00	370.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	370.000,00	0,00	370.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	350.000,00	0,00	350.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00	0,00	350.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	40.000,00	0,00	40.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00	0,00	40.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	190.000,00	0,00	190.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	190.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	715.000,00	0,00	715.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	715.000,00	0,00	715.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	18.000,00	0,00	18.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	70.000,00	0,00	70.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00	0,00	70.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	15.000,00	0,00	15.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00	0,00	15.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	580.000,00	0,00	580.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	120.000,00	0,00	120.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00	0,00	120.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	190.000,00	0,00	190.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	0,00	30.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00	0,00	30.000,00
TOTAL			**3.353.000,00**	**0,00**	**3.353.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	398.486,14	120.330.500,00	120.728.986,14
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	60.030.000,00	60.030.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	55.915.000,00	55.915.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	3.550.000,00	3.550.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	800.000,00	800.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	2.750.000,00	2.750.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	49.200.000,00	49.200.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	24.200.000,00	24.200.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	22.500.000,00	22.500.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	2.615.000,00	2.615.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	2.600.000,00	2.600.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	15.000,00	15.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	130.000,00	130.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	130.000,00	130.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	420.000,00	420.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	240.000,00	240.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	180.000,00	180.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	4.115.000,00	4.115.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	4.115.000,00	4.115.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	4.100.000,00	4.100.000,00
	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	398.486,14	60.300.500,00	60.698.986,14
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	398.486,14	60.300.500,00	60.698.986,14
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	60.000,00	60.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	150.000,00	11.161.000,00	11.311.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00	0,00	150.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.560.000,00	1.560.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	9.300.000,00	9.300.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	200.000,00	200.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	490.000,00	490.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	450.000,00	450.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	421.000,00	421.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	340.000,00	340.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	60.000,00	60.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	10.000,00	10.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	742.500,00	742.500,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	360.000,00	360.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	380.000,00	380.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	1.500,00	1.500,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	124.243,07	38.666.000,00	38.790.243,07
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07	0,00	124.243,07
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	10.780.000,00	10.780.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	23.335.000,00	23.335.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	3.500.000,00	3.500.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	500.000,00	500.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	550.000,00	550.000,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	1.000,00	1.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	100.000,00	100.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.41.00		Contribuicoes	124.243,07	500.000,00	624.243,07
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07	0,00	124.243,07
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	400.000,00	400.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	600.000,00	600.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	600.000,00	600.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	20.000,00	20.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	20.000,00	20.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	0,00	120.000,00	120.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	70.000,00	70.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	6.260.000,00	6.260.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.610.000,00	1.610.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	3.650.000,00	3.650.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00
	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	200.000,00	200.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	600.000,00	600.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	150.000,00	150.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	1.150.000,00	1.150.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	850.000,00	850.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	300.000,00	300.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.915.104,47	23.390.000,00	25.305.104,47
4.4.00.00.00		Investimentos	1.915.104,47	23.090.000,00	25.005.104,47
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.915.104,47	23.090.000,00	25.005.104,47
4.4.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.000.000,00	1.000.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	200.000,00	200.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	60.000,00	60.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	50.000,00	50.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	90.000,00	90.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	124.243,07	18.500.000,00	18.624.243,07
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07	0,00	124.243,07
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	1.700.000,00	1.700.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	350.000,00	350.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	16.350.000,00	16.350.000,00
	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	1.790.861,40	2.890.000,00	4.680.861,40
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.790.861,40	0,00	1.790.861,40
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	570.000,00	570.000,00
	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.010.000,00	1.010.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	1.110.000,00	1.110.000,00
	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	100.000,00	100.000,00
	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	500.000,00	500.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	500.000,00	500.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	0,00	300.000,00	300.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	300.000,00	300.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	0,00	300.000,00	300.000,00
	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	200.000,00	200.000,00
	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	100.000,00	100.000,00
TOTAL			**2.313.590,61**	**143.720.500,00**	**146.034.090,61**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

31 - PROCON MUNICIPAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	2.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	0,00	1.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	1.000,00
TOTAL			**2.000,00**	**0,00**	**2.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	46.000,00	10.660.000,00	10.706.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	28.000,00	4.425.000,00	4.453.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	28.000,00	3.602.000,00	3.630.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	8.000,00	187.000,00	195.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	51.000,00	51.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00	86.000,00	94.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.402.000,00	2.402.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	1.451.000,00	1.451.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	751.000,00	751.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	200.000,00	200.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	2.000,00	779.000,00	781.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	518.000,00	518.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	211.000,00	213.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	16.000,00	118.000,00	134.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	97.000,00	98.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00	21.000,00	36.000,00
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	0,00	18.000,00	18.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	13.000,00	13.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	5.000,00	5.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	98.000,00	100.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	57.000,00	57.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00	41.000,00	43.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	823.000,00	823.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	823.000,00	823.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	592.000,00	592.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	221.000,00	221.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	18.000,00	6.235.000,00	6.253.000,00
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	0,00	393.000,00	393.000,00
3.3.50.41.00		Contribuicoes	0,00	41.000,00	41.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	31.000,00	31.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais	0,00	352.000,00	352.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	251.000,00	251.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	101.000,00	101.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	18.000,00	5.842.000,00	5.860.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	125.000,00	125.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	64.000,00	64.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	56.000,00	56.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	7.000,00	1.360.000,00	1.367.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	345.000,00	346.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	896.000,00	902.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	111.000,00	111.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	8.000,00	8.000,00
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	0,00	916.000,00	916.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	791.000,00	791.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	10.000,00	10.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	100.000,00	100.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	232.000,00	232.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	146.000,00	146.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	81.000,00	81.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	857.000,00	859.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	291.000,00	292.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	556.000,00	557.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	7.000,00	1.930.000,00	1.937.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	848.000,00	849.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	956.000,00	962.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	111.000,00	111.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	15.000,00	15.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	0,00	52.000,00	52.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	26.000,00	26.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	21.000,00	21.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	0,00	110.000,00	110.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	0,00	27.000,00	27.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	11.000,00	11.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	11.000,00	11.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	233.000,00	235.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	136.000,00	137.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	72.000,00	73.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	20.000,00	20.000,00
	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	5.000,00	5.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	0,00	1.246.000,00	1.246.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	0,00	1.246.000,00	1.246.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.246.000,00	1.246.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	0,00	127.000,00	127.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	82.000,00	82.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	35.000,00	35.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	0,00	149.000,00	149.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	100.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	39.000,00	39.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	0,00	169.000,00	169.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	90.000,00	90.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	69.000,00	69.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	10.000,00	10.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	718.000,00	718.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	141.000,00	141.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	516.000,00	516.000,00
	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	61.000,00	61.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	83.000,00	83.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	42.000,00	42.000,00
	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	40.000,00	40.000,00
	16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	1.000,00	1.000,00
TOTAL			**46.000,00**	**11.906.000,00**	**11.952.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.150.000,00	0,00	1.150.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	300.000,00	0,00	300.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00	0,00	300.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	650.000,00	0,00	650.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	650.000,00	0,00	650.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	200.000,00	0,00	200.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**1.450.000,00**	**0,00**	**1.450.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo II - Despesa

60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	0,00	30.650.000,00	30.650.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	0,00	28.960.000,00	28.960.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	28.930.000,00	28.930.000,00
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
3.1.90.03.00		Pensoes do RPPS e do militar	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado	0,00	20.000,00	20.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	2.000.000,00	2.000.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	0,00	410.000,00	410.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	410.000,00	410.000,00
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil	0,00	50.000,00	50.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	0,00	150.000,00	150.000,00
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	150.000,00	150.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	0,00	30.000,00	30.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	30.000,00	30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	0,00	1.690.000,00	1.690.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	0,00	50.000,00	50.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	0,00	40.000,00	40.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	40.000,00	40.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	0,00	50.000,00	50.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	0,00	250.000,00	250.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	250.000,00	250.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	0,00	50.000,00	50.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	1.080.000,00	1.080.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	0,00	50.000,00	50.000,00
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	50.000,00	50.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	0,00	100.000,00	100.000,00
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	100.000,00	100.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	0,00	20.000,00	20.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	20.000,00	20.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	725.000,00	825.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	100.000,00	725.000,00	825.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	100.000,00	725.000,00	825.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	100.000,00	425.000,00	525.000,00
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	100.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	425.000,00	425.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	0,00	300.000,00	300.000,00
	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	300.000,00	300.000,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	37.940.705,49	0,00	37.940.705,49
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	37.940.705,49	0,00	37.940.705,49
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	37.940.705,49	0,00	37.940.705,49
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	37.940.705,49	0,00	37.940.705,49
	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	37.940.705,49	0,00	37.940.705,49
TOTAL			**38.040.705,49**	**31.375.000,00**	**69.415.705,49**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	381.500,00	0,00	381.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	381.500,00	0,00	381.500,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	381.500,00	0,00	381.500,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	381.500,00	0,00	381.500,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	381.500,00	0,00	381.500,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	400.000,00	0,00	400.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	400.000,00	0,00	400.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	550.000,00	0,00	550.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	550.000,00	0,00	550.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	100.000,00	0,00	100.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL			**1.431.500,00**	**0,00**	**1.431.500,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES	32.246.000,00	0,00	32.246.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais	6.580.000,00	0,00	6.580.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas	6.010.000,00	0,00	6.010.000,00
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	450.000,00	0,00	450.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	450.000,00	0,00	450.000,00
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais	40.000,00	0,00	40.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.000,00	0,00	40.000,00
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10.000,00	0,00	10.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	570.000,00	0,00	570.000,00
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	570.000,00	0,00	570.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	570.000,00	0,00	570.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes	25.666.000,00	0,00	25.666.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas	25.457.000,00	0,00	25.457.000,00
3.3.90.14.00		Diarias - civil	20.000,00	0,00	20.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo	5.099.000,00	0,00	5.099.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.099.000,00	0,00	5.099.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	18.000,00	0,00	18.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	18.000,00	0,00	18.000,00
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria	50.000,00	0,00	50.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	0,00	80.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	12.255.000,00	0,00	12.255.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	12.255.000,00	0,00	12.255.000,00
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao	420.000,00	0,00	420.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	420.000,00	0,00	420.000,00
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao	700.000,00	0,00	700.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	700.000,00	0,00	700.000,00
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas	300.000,00	0,00	300.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	300.000,00	0,00	300.000,00
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte	35.000,00	0,00	35.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	35.000,00	0,00	35.000,00
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais	80.000,00	0,00	80.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	80.000,00	0,00	80.000,00
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.380.000,00	0,00	1.380.000,00
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	0,00	20.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00	0,00	20.000,00
3.3.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.91.41.00		CONTRIBUICOES (I)	205.000,00	0,00	205.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.91.47.00		OBRIGA??ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)	4.000,00	0,00	4.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	4.000,00	0,00	4.000,00
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL	664.000,00	0,00	664.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos	527.000,00	0,00	527.000,00
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	527.000,00	0,00	527.000,00
4.4.90.30.00		Material de consumo	15.000,00	0,00	15.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00	0,00	15.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00	0,00	15.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	297.000,00	0,00	297.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	297.000,00	0,00	297.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	190.000,00	0,00	190.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	190.000,00	0,00	190.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	0,00	10.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00	0,00	10.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras	97.000,00	0,00	97.000,00
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas	97.000,00	0,00	97.000,00
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis	97.000,00	0,00	97.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	97.000,00	0,00	97.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida	40.000,00	0,00	40.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas	40.000,00	0,00	40.000,00
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado	40.000,00	0,00	40.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.000,00	0,00	40.000,00
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	0,00	200.000,00
	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00	0,00	200.000,00
TOTAL			**33.110.000,00**	**0,00**	**33.110.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo II - Despesa

99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Código	Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.741.716,64	0,00	4.741.716,64
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.741.716,64	0,00	4.741.716,64
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.741.716,64	0,00	4.741.716,64
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA	4.741.716,64	0,00	4.741.716,64
	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.216.529,36	0,00	3.216.529,36
	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.525.187,28	0,00	1.525.187,28
TOTAL			**4.741.716,64**	**0,00**	**4.741.716,64**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.765.000,00	0,00	1.520.811,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.285.811,00
0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	8.405.000,00	0,00	860.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.265.000,00
0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2009 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	560.000,00
TOTAL	11.170.000,00	0,00	2.380.811,00	560.000,00	0,00	0,00	0,00	14.110.811,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO								
0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
1014 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	347.288,00	0,00	0,00	0,00	347.288,00
0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
01 - LEGISLATIVA								
031 - AÇAO LEGISLATIVA								
2010 - APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	231.525,00	0,00	0,00	0,00	231.525,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	578.813,00	0,00	0,00	0,00	578.813,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
02 - GABINETE DO PREFEITO								
0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.256.000,00	0,00	4.600.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	9.056.000,00
0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS COORDENADORIAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO								
02 - JUDICIARIA								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2003 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	448.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	498.000,00
0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO								
02 - JUDICIARIA								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2018 - REALIZAÇÃO DA PREFEITURA EM MOVIMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
TOTAL	4.804.000,00	0,00	4.840.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	9.894.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS								
0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.050.000,00	0,00	3.010.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	6.240.000,00
0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2012 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000.000,00
0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2013 - TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2014 - DÍVIDAS E ENCARGOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	3.000.000,00	500.000,00	0,00	0,00	14.500.000,00	0,00	32.500.000,00
0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2021 - RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA, DE TI E MOBILIÁRIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS								
04 - ADMINISTRACAO								
123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA								
2022 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-INSS/IPREV								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	25.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000.000,00
TOTAL	28.050.000,00	3.000.000,00	8.640.000,00	280.000,00	0,00	14.500.000,00	0,00	54.470.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS								
0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.607.000,00	0,00	525.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.182.000,00
0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2017 - INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2024 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750,00
TOTAL	2.607.000,00	0,00	560.750,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.217.750,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA								
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1252 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.265.500,00	0,00	0,00	0,00	5.265.500,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1253 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2037 - AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2051 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2055 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2057 - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	490.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	490.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	75.501.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.501.000,00
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.844.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.844.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.401.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.401.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	8.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.205.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.205.000,00
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.505.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.505.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.305.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.305.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	7.901.000,00	0,00	18.440.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	26.941.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.460.000,00	0,00	1.355.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.915.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL								
15400000 - FUNDEB 30% -	1.155.000,00	0,00	1.102.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.357.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos								
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	251.000,00	0,00	605.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	861.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL								
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	1.319.000,00	2.700.000,00	0,00	0,00	0,00	4.019.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
15420000 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	300.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%								
15421070 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	301.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	301.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.280,00	0,00	71.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	106.280,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2176 - AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO ESPECIAL								
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2258 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70%								
15411070 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.670,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2259 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30%								
15410000 - Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% -	19.500,00	0,00	13.600,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	38.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Transferências do FUNDEB								
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR								
15430000 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500,01	0,00	553.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	1.403.500,01
0531 - FORMAÇÃO CONTINUADA								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2060 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	115.399.950,01	50.000,00	24.918.600,00	10.560.500,00	0,00	0,00	0,00	150.929.050,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA								
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1203 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO – GOLANDIM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	124.243,07	0,00	0,00	0,00	124.243,07
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 111/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1206 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1209 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA AÍDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	148.486,14	0,00	0,00	0,00	148.486,14
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1210 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1O GRAU LUIZ DE FRANÇA LIMA EM SERRINHA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	137.687,00	0,00	0,00	0,00	137.687,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	10.575.000,00	0,00	0,00	0,00	10.575.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	575.000,00	0,00	0,00	0,00	575.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	215.520,00	0,00	0,00	0,00	215.520,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	5.224.000,00	0,00	0,00	0,00	5.224.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
impostos e transferências de impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	150.050,00	0,00	0,00	0,00	150.050,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	475.000,00	0,00	0,00	0,00	475.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	205.000,00	0,00	0,00	0,00	205.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	155.000,00	0,00	0,00	0,00	155.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1200 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA–MAÇARANDUBA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	248.486,14	0,00	0,00	0,00	248.486,14
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
1217 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, BEBEDOUROS, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	124.243,07	0,00	0,00	0,00	124.243,07
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1219 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO – SERRINHA DO MEIO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	124.243,07	0,00	0,00	0,00	124.243,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1221 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO (REFEITÓRIO) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTI EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 119/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	248.486,14	0,00	0,00	0,00	248.486,14
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1222 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI - GOLANDIM - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1232 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.531.000,00	0,00	293.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.825.500,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2090 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT								
15530000 - PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	0,00	0,00	647.797,00	0,00	0,00	0,00	0,00	647.797,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.081.000,00	0,00	1.112.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	2.198.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	556.000,00	0,00	457.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	1.018.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses	0,00	0,00	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
vinculados à Educação								
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
362 - ENSINO MEDIO								
2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE –- PETERN								
15710000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
15760000 - Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO								
15500000 - Transferência do Salário-Educação	0,00	0,00	5.606.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	6.866.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.960.000,00	0,00	9.876.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	17.837.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	195.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	595.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	50.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	51.000,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2577 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	1.892.383,00	815.715,00	0,00	0,00	0,00	2.708.098,00
0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2578 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	20.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	35.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	17.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA								
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	5.000,00	0,00	11.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2101 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	37.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2102 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	37.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	44.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	5.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EJA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	6.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
364 - ENSINO SUPERIOR								
2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	15.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.410.000,00	0,00	11.140.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	26.600.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	455.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	455.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃÕ INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
15520000 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	23.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com	3.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos								
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	14.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2288 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2289 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2291 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
2292 - FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS								
2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								
2294 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
365 - EDUCACAO INFANTIL								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
367 - EDUCACAO ESPECIAL								
2297 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUÇÃCAO ESPECIAL								
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL	26.605.000,00	0,00	42.818.680,00	23.729.159,63	0,00	0,00	0,00	93.152.839,63

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE								
0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	240.000,00	0,00	65.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2298 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2299 - PROGRMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFECIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2340 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD								
10 - SAUDE								
303 - Suporte Profilatico e Terapeutico								
2640 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	10.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1213 - REFORMA PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DA UBS DE JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
TOTAL	245.000,00	0,00	76.000,00	122.000,00	0,00	0,00	0,00	443.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA								
0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1233 - PEIXE DA SEMANA SANTA - EMENDA ADITIVA Nº 123/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
1234 - CESTA NATALINA - EMENDA ADITIVA Nº 123/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2301 - CRIACAO ,ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00	0,00	670.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	779.000,00
0802 - APOIO A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	98.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	108.000,00
0803 - APOIO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL NA PREFEITURA EM MOVIMENTO								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE								
2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	930.000,00	0,00	286.000,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00	1.281.000,00
0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
0805 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADNIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.355.000,00	0,00	2.050.000,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00	7.645.000,00
TOTAL	6.319.000,00	0,00	5.145.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	11.864.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA								
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.950.000,00	80.000,00	0,00	0,00	2.950.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
17100000 - Transferência Especial dos Estados	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1090 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	210.000,00	0,00	0,00	0,00	210.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	280.500,00	50.000,00	0,00	0,00	280.500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	615.000,00	0,00	0,00	0,00	615.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1250 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1251 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
04 - ADMINISTRACAO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.515.000,00	0,00	3.928.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	6.543.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	170.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2260 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.160.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00	0,00	0,00	0,00	1.940.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17200000 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997								
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2261 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	2.250.000,00	0,00	0,00	0,00	2.260.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2305 - DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2306 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES, URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	1.440.000,00	0,00	0,00	0,00	1.480.000,00
1093 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	4.786.144,29	0,00	0,00	0,00	4.786.144,29
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	23.310.823,00	0,00	0,00	0,00	23.310.823,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	2.515.000,00	0,00	4.148.000,00	55.382.467,29	130.000,00	0,00	0,00	62.175.467,29

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS								
1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.595.000,00	0,00	26.485.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	30.120.000,00
17510000 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	0,00	0,00	8.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	600.000,00
1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2307 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15 - URBANISMO								
452 - SERVICOS URBANOS								
2308 - APRIMORAR COLETA DOMICILIAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
25 - ENERGIA								
752 - ENERGIA ELETRICA								
2309 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	165.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	3.595.000,00	200.000,00	34.495.000,00	255.000,00	0,00	200.000,00	0,00	38.745.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO								
1201 - PERIGO AVIÁRIO								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2238 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA ÁREA AEROPORTUÁRIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1201 - PERIGO AVIÁRIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2310 - ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
1202 - TOPONIMIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2239 - REVISÃO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1202 - TOPONIMIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2240 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
1202 - TOPONIMIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2241 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1202 - TOPONIMIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2311 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DERNAGEM URBANA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1202 - TOPONIMIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2312 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
1202 - TOPONIMIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2313 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2243 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS E URBANISTICOS DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2245 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DA SECRETARIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2315 - DESENVOLVENDO COM SUSTENTABILIDADE - DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2316 - ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2317 - ELABORAÇÃO DE ANUÁRIO ESTATÍSTICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2318 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1204 - PROGRAMA DE REURBANIZAÇÃO DE COMUNIDADES CARENTES								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2319 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1204 - PROGRAMA DE REURBANIZAÇÃO DE COMUNIDADES CARENTES								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2320 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1206 - PROGRAMA OBRA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1215 - PROJETO CASA PARA TODOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	63.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	63.000,00
1206 - PROGRAMA OBRA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2321 - REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1207 - RESÍDUO NÃO É LIXO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2322 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1207 - RESÍDUO NÃO É LIXO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2325 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA , PROGRAMAS E AÇÕES								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.546.000,00	0,00	760.000,00	35.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.341.000,00
1208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA , PROGRAMAS E AÇÕES								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2326 - REVISÃO DO MASTERPLAN PLANEJAMENTO ESTRATERGICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	2.546.000,00	0,00	1.285.000,00	620.000,00	10.000,00	0,00	0,00	4.461.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO								
1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
04 - ADMINISTRACAO								
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO								
2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.161.000,00	0,00	164.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.355.000,00
1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO								
04 - ADMINISTRACAO								
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO								
2254 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO PLANEJAMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
TOTAL	1.166.000,00	0,00	178.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	1.374.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL								
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1101 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.110.000,00	0,00	896.650,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	4.306.650,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2329 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	965.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	1.065.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2330 - AQUISICAO DE VEÍCULOS E MOTOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	800.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2331 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO COM A GUARDA MUNICIPAL E FORÇAS POLICIAIS ESTADUAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2332 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS E O ESTADO (SAMU, PC, PM E BOMBEIROS)								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2334 - CRIAÇÃO DE SISTEMA DE RESPOSTA ÀS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2335 - AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2337 - APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
TOTAL	3.110.000,00	0,00	2.271.650,00	1.345.000,00	0,00	0,00	0,00	6.726.650,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN								
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
26 - TRANSPORTE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1026 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
26 - TRANSPORTE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2029 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
17170000 - Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2032 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS EM VIAS PUBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	11.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2339 - MELHORIA DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	7.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2340 - SEMAFORIZACAO DE VIAS URBANAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2341 - IMPLANTACAO DE FISCALIZACAO ELETRONICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2342 - IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2033 - FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2034 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	45.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2035 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130.000,00
1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2036 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
26 - TRANSPORTE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2038 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	170.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
26 - TRANSPORTE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2039 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	320.000,00	0,00	0,00	0,00	320.000,00
1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
26 - TRANSPORTE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2040 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	3.170.000,00	0,00	1.420.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	4.600.000,00
17520000 - Recursos Vinculados ao Trânsito	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
TOTAL	3.170.000,00	0,00	2.518.000,00	570.000,00	0,00	0,00	0,00	6.258.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS								
1607 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
02 - JUDICIARIA								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2343 - REUNIÕES COMUNITÁRIAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1607 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2346 - CAMPANHA CADASTRO DIGITAL DOS PRÉDIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1608 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2347 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	306.000,00	0,00	23.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
TOTAL	306.000,00	0,00	33.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	340.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS								
1701 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	468.000,00	0,00	47.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00
TOTAL	468.000,00	0,00	47.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	530.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO								
1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.890.000,00	0,00	1.704.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	8.694.000,00
1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2349 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	52.500,00
1802 - PLANTA DIGITAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2350 - PLANTA DIGITAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1867 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2351 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO COM MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE INFORMATICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
TOTAL	6.890.000,00	0,00	2.104.000,00	152.500,00	0,00	0,00	0,00	9.146.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO								
1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2132 - ESTÍMULO E PROMOÇÃO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2133 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA REGULARIZAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2134 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2353 - DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO								
04 - ADMINISTRACAO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1111 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2135 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA PARA O SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2355 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POLO GASTRONMICO DE PAJUÇARA E URUAÇU								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2356 - IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE PROPAGANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2358 - CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1121 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA COM OBJETIVO DE ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2136 - CAMINHADA HISTÓRICA DOS MARTIRES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
695 - TURISMO								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2359 - IMPLANTAÇÃO DA FESTA DOS PROTOMÁRTIRES DE URUAÇU								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2360 - IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PAJUCARA E URUAÇU								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2361 - CRIAÇÃO DA FEMARP FEIRA MUNICIPAL DE ARTE POPULAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2363 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PARA DIVULGAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2364 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA QUE VALORIZEM O MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS								
04 - ADMINISTRACAO								
695 - TURISMO								
2365 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2137 - APERFEIÇOAR A MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2366 - LEVANTAMENTO DOCUMENTAL DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2367 - CRIAÇÃO DO PORTFÓLIO COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E ECONÔMICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1127 - CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2140 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2142 - QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2143 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	45.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	65.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2144 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2145 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2146 - SERVIÇO PÚBLICO VIA INTERNET								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2147 - INCLUSÃO DIGITAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2154 - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2155 - PÓLO TECNOLÓGICO SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2156 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY), TECNOLOGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2158 - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2162 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO A INTERNET								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2163 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO								
2164 - BIBLIOTECA VIRTUAL								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
vinculados de Impostos								
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2168 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2169 - GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1907 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2174 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1940 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2375 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.370.000,00	0,00	1.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.550.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	1.370.000,00	0,00	2.336.000,00	166.000,00	10.000,00	0,00	0,00	3.882.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES								
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
17 - SANEAMENTO								
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL								
1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
15 - URBANISMO								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1135 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
15 - URBANISMO								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1136 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO ROCKFELLER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1137 - CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
1138 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.072.952,22	0,00	0,00	0,00	1.072.952,22
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2370 - ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	31.100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.100.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
17 - SANEAMENTO								
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL								
2371 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
02 - JUDICIARIA								
121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO								
2373 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	800.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
17990000 - Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES								
15 - URBANISMO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2374 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVÍMENTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17540000 - Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	0,00	31.100.000,00	500.000,00	47.599.952,22	0,00	0,00	0,00	79.199.952,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO								
2002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
20 - AGRICULTURA								
605 - ABASTECIMENTO								
2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.470.000,00	0,00	690.000,00	120.000,00	50.000,00	0,00	0,00	2.280.000,00
2003 - PECUÁRIA SUSTENTÁVEL								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2117 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA, RAIVA E PESTE SUINA CLASSICA PARA PEQUENO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00
2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR FAMILIAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2119 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2379 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	61.000,00	0,00	0,00	0,00	61.000,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	0,00	0,00	0,00	101.000,00	0,00	0,00	0,00	101.000,00
2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2120 - COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
20 - AGRICULTURA								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2381 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS COMUNIDADES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00	0,00	26.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	33.000,00
15690000 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15700000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	375.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	395.000,00
17030000 - Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
20 - AGRICULTURA								
606 - EXTENSAO RURAL								
2383 - REALIZAÇÃO ANUAL DO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TOTAL	1.475.000,00	0,00	1.142.000,00	659.000,00	50.000,00	0,00	0,00	3.326.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO								
2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.380.000,00	0,00	178.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	1.608.000,00
2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2389 - PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
TOTAL	1.380.000,00	0,00	184.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	1.615.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
2201 - AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2177 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	17.060.000,00	100.000,00	600.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	17.795.000,00
2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2180 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	80.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	35.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00
2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2182 - CRIAÇÃO DO ACERVO JURIDICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	17.060.000,00	100.000,00	775.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	18.050.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
2301 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
124 - CONTROLE INTERNO								
2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	630.000,00	0,00	235.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	925.000,00
2301 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2187 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
TOTAL	630.000,00	0,00	265.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS								
2401 - COMUNIÇÃO INSTITUCIONAL 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2189 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2401 - COMUNIÇÃO INSTITUCIONAL 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00	0,00	1.620.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	3.070.000,00
2402 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2191 - DIVULGA SGA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2192 - EVENTOS SGA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	450.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	450.000,00
TOTAL	1.400.000,00	0,00	3.080.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	4.530.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER								
2501 - LAZER PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE EVENTOS DA CIDADE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2501 - LAZER PARA TODOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	56.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	56.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2515 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES DIVERSAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2517 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PRIVADOS PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2519 - SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2521 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2523 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2524 - REALIZAÇÃO DO FORÚM E/OU CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2525 - REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICIPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2526 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CALENDÁRIO ESPORTIVO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2528 - APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
2523 - ESPORTE PARA VENCER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
2529 - PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO COM A INCLUSÃO DE ESPORTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
2528 - JUVENTUDE CIDADANIA								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2263 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E PESQUISAS SOBRE A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
2528 - JUVENTUDE CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2508 - PROGRAMA CURRICULO JOVEM								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
2528 - JUVENTUDE CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2509 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS JOVENS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2528 - JUVENTUDE CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2514 - FOMENTAR PARCEIRIAS COM PROJETOS QUE VISEM A FORMAÇÃO DA CIDADANIA JUVENIL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	2.186.000,00	0,00	1.015.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	3.241.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
17010000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2504 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2506 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
2544 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER								
27 - DESPORTO E LAZER								
812 - DESPORTO COMUNITARIO								
2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	490.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	670.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3086 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2443 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	260.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	295.000,00
3087 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS								
27 - DESPORTO E LAZER								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2575 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS								
15000000 - Recursos não	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
vinculados de Impostos								
TOTAL	2.186.000,00	0,00	2.921.000,00	255.000,00	0,00	0,00	0,00	5.362.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO								
2601 - HABITAR								
04 - ADMINISTRACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1141 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	117.000,00	0,00	0,00	0,00	117.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	83.000,00	0,00	0,00	0,00	83.000,00
2601 - HABITAR								
04 - ADMINISTRACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
1142 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	157.000,00	0,00	0,00	0,00	157.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	143.000,00	0,00	0,00	0,00	143.000,00
2602 - DESENHO URBANO								
16 - HABITACAO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2193 - IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM AEIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
2602 - DESENHO URBANO								
16 - HABITACAO								
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA								
2390 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2604 - SANEAR PARA MORAR								
17 - SANEAMENTO								
511 - SANEAMENTO BASICO RURAL								
1149 - MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	20.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
2605 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.050.000,00	0,00	330.000,00	150.000,00	20.000,00	0,00	0,00	1.530.000,00
2606 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
16 - HABITACAO								
482 - HABITACAO URBANA								
2606 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	129.000,00	0,00	0,00	0,00	129.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.050.000,00	0,00	350.000,00	1.350.000,00	20.000,00	0,00	0,00	2.770.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA								
2701 - CULTURA ITINERANTE - ARTE EM MOVIMENTO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2198 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2701 - CULTURA ITINERANTE - ARTE EM MOVIMENTO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2395 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2701 - CULTURA ITINERANTE - ARTE EM MOVIMENTO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2396 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICIPIO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2701 - CULTURA ITINERANTE - ARTE EM MOVIMENTO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2397 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	250.000,00	57.000,00	0,00	0,00	0,00	307.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	880.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	70.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	65.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2405 - FESTIVAL DE FOLCLORE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	305.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00
2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2407 - FESTIVAL DE TEATRO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2408 - FESTIVAL DE MÚSICAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2411 - FESTIVAL DE LITERATURA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
União								
2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1172 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1177 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
2706 - REVIVAMENTO CULTURAL NAS ESCOLAS NOS FINAIS DE SEMANA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2210 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2706 - REVIVAMENTO CULTURAL NAS ESCOLAS NOS FINAIS DE SEMANA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
2707 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.302.000,00	0,00	945.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	2.297.000,00
2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO								
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	540.563,96	0,00	0,00	0,00	0,00	540.563,96
2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE								
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC	0,00	0,00	216.214,64	0,00	0,00	0,00	0,00	216.214,64

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual								
2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL								
17150000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	0,00	0,00	108.568,32	0,00	0,00	0,00	0,00	108.568,32
2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA								
17160000 - Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	0,00	0,00	214.580,20	0,00	0,00	0,00	0,00	214.580,20
2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2791 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	41.325,64	0,00	0,00	0,00	0,00	41.325,64
2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃOGONÇALENSE								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	330.000,00
2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2793 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00
2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2794 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	78.558,88	0,00	0,00	0,00	0,00	78.558,88
2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI N° 13.018/2014)								
17190000 - Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	0,00	0,00	206.628,21	0,00	0,00	0,00	0,00	206.628,21
TOTAL	1.302.000,00	0,00	5.600.439,85	211.000,00	0,00	0,00	0,00	7.113.439,85

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
2801 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
13 - CULTURA								
392 - DIFUSAO CULTURAL								
2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
17590000 - Recursos vinculados a fundos	0,00	0,00	145.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	145.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA								
2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
04 - ADMINISTRACAO								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	428.000,00	275.000,00	0,00	0,00	0,00	703.000,00
2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
04 - ADMINISTRACAO								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	550.000,00	215.000,00	0,00	0,00	0,00	765.000,00
2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL								
04 - ADMINISTRACAO								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	755.000,00	0,00	900.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	1.715.000,00
2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA								
04 - ADMINISTRACAO								
241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA								
2219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	70.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TOTAL	755.000,00	0,00	2.018.000,00	580.000,00	0,00	0,00	0,00	3.353.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1202 - ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - MAÇARANDUBA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	124.243,07	0,00	0,00	0,00	0,00	124.243,07
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1201 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A UBS DO CONJUNTO AMARANTE E UBS DO GOLANDIM.								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	248.486,14	0,00	0,00	0,00	248.486,14
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1204 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	148.486,14	0,00	0,00	0,00	148.486,14
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1207 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, FOCO CIRÚRGICO E CARRO DE ANESTESIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	154.000,00
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1208 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	48.486,14	0,00	0,00	0,00	48.486,14
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1211 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 114/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	248.486,14	0,00	0,00	0,00	248.486,14
0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1212 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS AS UBS DE GUANDUBA E DO CENTRO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 115/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	248.486,14	0,00	0,00	0,00	248.486,14
3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1218 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	124.243,07	0,00	0,00	0,00	0,00	124.243,07
3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1220 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE SERRINHA DE CIMA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	124.243,07	0,00	0,00	0,00	124.243,07
3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1231 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UBS – IGREJA NOVA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	128.486,14	0,00	0,00	0,00	128.486,14
3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.550.000,00	0,00	1.920.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	15.570.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	17.500.000,00	0,00	11.750.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	29.750.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.550.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.550.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	600.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	340.000,00	0,00	480.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	870.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00	0,00	3.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
3031 - VIGILANCIA EM SAUDE								
10 - SAUDE								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
1229 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORRIFAÇÃO NA COORDENAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	48.486,14	0,00	0,00	0,00	48.486,14
3031 - VIGILANCIA EM SAUDE								
10 - SAUDE								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000.000,00	0,00	175.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.175.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00	0,00	660.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	3.690.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CONFORME AS FUNCIONALIDADES PARA AS UBS - EMENDA PARLAMENTAR								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
IMPOSITIVA NO 120/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	60.486,14	0,00	0,00	0,00	60.486,14
3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM OBSTÉTRICA PARA ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	110.000,00	0,00	0,00	0,00	110.000,00
3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1227 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UTI PARA A UNIDADE BÁSICA DE GUANDUBA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 122/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	248.486,14	0,00	0,00	0,00	248.486,14
3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00	100.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2270 - BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	11.180.000,00	0,00	2.660.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	13.940.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
16600000 - Transferência de	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS								
17000000 - Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	98.486,14	0,00	0,00	0,00	98.486,14
3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1216 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS/MATERIAL DE CUSTEIO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	750.000,00	0,00	1.895.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	2.795.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.050.000,00	0,00	8.910.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	12.160.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	410.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	550.000,00	0,00	250.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.100.000,00	0,00	1.230.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	2.430.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	8.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.700.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	8.300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300.000,00
16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	0,00	3.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00
3034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	2.600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600.000,00
16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1255 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1256 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1257 - BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2274 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO FÍSICA DO CER III								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3036 - GESTÃO DO SUS								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
1230 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
3036 - GESTÃO DO SUS								
10 - SAUDE								
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO								
2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700.000,00
3036 - GESTÃO DO SUS								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2418 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	25.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	105.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	135.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
3036 - GESTÃO DO SUS								
10 - SAUDE								
301 - ATENCAO BASICA								
2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	165.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	130.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
3037 - GESTÃO DO SUS								
10 - SAUDE								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2048 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
3039 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN								
10 - SAUDE								
304 - VIGILANCIA SANITARIA								
2420 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN								
16310000 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	71.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.500,00
16590000 - Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
3060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL								
10 - SAUDE								
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								
1033 - BLOCO DE INSVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO								
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	0,00	0,00	1.200.000,00
16010000 - ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo	0,00	0,00	50.000,00	15.550.000,00	0,00	0,00	0,00	15.600.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde								
TOTAL	60.030.000,00	0,00	60.698.986,14	25.005.104,47	300.000,00	0,00	0,00	146.034.090,61

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
31 - PROCON MUNICIPAL								
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
034 - APOIO ADMINISTRATIVO								
2579 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1203 - PREFEITURA LEGAL								
04 - ADMINISTRACAO								
034 - APOIO ADMINISTRATIVO								
2580 - MANUTEÇÃO DO PROCON MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
3038 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.294.000,00	0,00	810.000,00	160.000,00	0,00	0,00	0,00	2.264.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	845.000,00	0,00	1.390.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	2.545.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	20.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	549.000,00	0,00	525.000,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.224.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	360.000,00	0,00	465.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	945.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	310.000,00	0,00	240.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	630.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	715.000,00	0,00	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	820.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00	0,00	59.000,00	51.000,00	0,00	0,00	0,00	115.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	24.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	22.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	211.000,00	0,00	235.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	521.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	0,00	665.000,00	165.000,00	0,00	0,00	0,00	950.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	67.000,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	155.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	1.290.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.290.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2074 - APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS								
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2265 - ACESSUAS TRABALHO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00	0,00	11.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.000,00	0,00	9.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	19.000,00
16603120 - RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
16610000 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	0,00	2.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA								
2267 - BPC NA ESCOLA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
16600000 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	26.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00
4003 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19								
08 - ASSISTENCIA SOCIAL								
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA								
2268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19								
16690000 - Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00
TOTAL	4.453.000,00	0,00	6.253.000,00	1.246.000,00	0,00	0,00	0,00	11.952.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO								
5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1223 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZACAO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2276 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2445 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO								
15 - URBANISMO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2448 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
TOTAL	0,00	0,00	300.000,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	1.450.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO								
0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO								
12 - EDUCACAO								
361 - FUNDAMENTAL								
1228 - REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BEZERRA FREIRE EM SANTO ÂNTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6001 - GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2221 - APOSENTADORIA								
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.750.000,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	24.900.000,00
6001 - GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2222 - PENSÕES								
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.700.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700.000,00
6002 - REFORMA E AMPLIACAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
1186 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	425.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.510.000,00	0,00	960.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	3.570.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2225 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2226 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTO								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2227 - INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2228 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS								
18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	230.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	230.000,00
6003 - MANUTENCAO DO IPREV								
09 - PREVIDENCIA SOCIAL								
272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO								
2230 - RESERVA DE CONTIGENCIA								

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
18000000 - Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.940.705,49	37.940.705,49
TOTAL	28.960.000,00	0,00	1.690.000,00	825.000,00	0,00	0,00	37.940.705,49	69.415.705,49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE								
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2450 - RECUPERAÇÃO DAS AREAS DE APP								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2453 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2454 - DIAGNÓSTICOS DAS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2455 - REGULARIZAÇÃO DAS ZPAS E DELIMITACAO DAS APPS								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2456 - REPOSIÇÃO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2457 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO PERIGO AVIARIO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2458 - IDENTIFICAÇÃO , CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2459 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2460 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2461 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2463 - REALIZACAO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2464 - REVISAO,DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7001 - GESTAO AMBIENTAL								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2466 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
7002 - RECONSTRUIR E MODERNIZAR								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1248 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, PRAÇA								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
7003 - PARQUE ECOLOGICO								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
1249 - CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
7003 - PARQUE ECOLOGICO								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2250 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
7004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE								
18 - GESTAO AMBIENTAL								
541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL								
2251 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
TOTAL	0,00	0,00	381.500,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	1.431.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE								
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 1189 - AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 1190 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00	52.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 1195 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 1196 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	6.580.000,00	0,00	18.307.000,00	10.000,00	0,00	40.000,00	200.000,00	25.177.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2232 - MANUNTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	1.582.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.582.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE 04 - ADMINISTRACAO 122 - ADMINISTRACAO GERAL 2467 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS 17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2468 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2469 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2471 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2472 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	225.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	10.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	2.597.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.597.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2236 - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	1.970.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.985.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2473 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	60.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2474 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2475 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE								
04 - ADMINISTRACAO								

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
2476 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE								
17530000 - Recursos provenientes de taxas e contribuições	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
TOTAL	6.580.000,00	0,00	25.666.000,00	527.000,00	97.000,00	40.000,00	200.000,00	33.110.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VI - Programa de Trabalho

Unidade Orçamentária	Pessoal e Encargos	Juros e Encargos da Divida	Outras Despesas Correntes	Investimentos	Inversões Financeiras	Amortização da Dívida	Reserva Contingência	Total
99 - RESERVA DE CONTINGENCIA								
9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
02 - JUDICIARIA								
122 - ADMINISTRACAO GERAL								
0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.216.529,36	3.216.529,36
15010000 - Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.525.187,28	1.525.187,28
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.741.716,64	4.741.716,64
TOTAL GERAL	**347.597.950,01**	**34.450.000,00**	**250.766.416,99**	**175.806.496,61**	**617.000,00**	**14.740.000,00**	**42.882.422,13**	**866.860.285,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
01	LEGISLATIVA	347.288,00	14.342.336,00	0,00	0,00	14.689.624,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	347.288,00	14.342.336,00	0,00	0,00	14.689.624,00
01.031.0101	MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	347.288,00	14.342.336,00	0,00	0,00	14.689.624,00
02	JUDICIARIA	0,00	1.355.000,00	0,00	4.741.716,64	6.096.716,64
02.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
02.121.1908	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES	0,00	1.110.000,00	0,00	0,00	1.110.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	5.000,00	0,00	4.741.716,64	4.746.716,64
02.122.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	5.000,00	0,00	4.741.716,64	4.746.716,64
02.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
02.244.0201	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	0,00	240.000,00	0,00	0,00	240.000,00
04	ADMINISTRACAO	1.032.000,00	212.799.900,00	0,00	200.000,00	214.031.900,00
04.034	APOIO ADMINISTRATIVO	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.034.1203	PREFEITURA LEGAL	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	0,00	1.374.000,00	0,00	0,00	1.374.000,00
04.121.1303	GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	0,00	1.374.000,00	0,00	0,00	1.374.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	492.000,00	151.855.900,00	0,00	200.000,00	152.547.900,00
04.122.0201	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	492.000,00	151.855.900,00	0,00	200.000,00	152.547.900,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	0,00	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
04.123.0301	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS	0,00	48.000.000,00	0,00	0,00	48.000.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	0,00	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
04.124.2301	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	0,00	925.000,00	0,00	0,00	925.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
04.126.1906	SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA	0,00	527.000,00	0,00	0,00	527.000,00
04.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.241.2902	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA	0,00	85.000,00	0,00	0,00	85.000,00
04.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
04.242.2901	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	850.000,00	0,00	0,00	850.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	2.418.000,00	0,00	0,00	2.418.000,00
04.244.2901	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	0,00	2.418.000,00	0,00	0,00	2.418.000,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	40.000,00	6.713.000,00	0,00	0,00	6.753.000,00
04.451.1049	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	40.000,00	6.713.000,00	0,00	0,00	6.753.000,00
04.482	HABITACAO URBANA	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
04.482.2601	HABITAR	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
04.695	TURISMO	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
04.695.1903	PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	2.000.000,00	14.171.000,00	0,00	0,00	16.171.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
08.242.4002	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS	0,00	42.000,00	0,00	0,00	42.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	1.389.000,00	0,00	0,00	1.389.000,00
08.243.0802	APOIO A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	0,00	1.389.000,00	0,00	0,00	1.389.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.000.000,00	12.740.000,00	0,00	0,00	14.740.000,00
08.244.0801	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	2.000.000,00	12.740.000,00	0,00	0,00	14.740.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	425.000,00	30.950.000,00	0,00	37.940.705,49	69.315.705,49
09.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	425.000,00	30.950.000,00	0,00	37.940.705,49	69.315.705,49
09.272.6001	GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	425.000,00	30.950.000,00	0,00	37.940.705,49	69.315.705,49
10	SAUDE	20.033.590,61	126.443.500,00	0,00	0,00	146.477.090,61
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.072.000,00	0,00	0,00	15.072.000,00
10.122.0701	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	0,00	15.072.000,00	0,00	0,00	15.072.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	2.936.618,33	64.235.000,00	0,00	0,00	67.171.618,33
10.301.3034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	2.936.618,33	64.235.000,00	0,00	0,00	67.171.618,33
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	17.048.486,14	37.366.000,00	0,00	0,00	54.414.486,14
10.302.3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	17.048.486,14	37.366.000,00	0,00	0,00	54.414.486,14
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.303.2340	FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	48.486,14	9.050.500,00	0,00	0,00	9.098.986,14
10.304.3031	VIGILANCIA EM SAUDE	48.486,14	9.050.500,00	0,00	0,00	9.098.986,14
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
10.306.3036	GESTÃO DO SUS	0,00	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00
12	EDUCACAO	25.978.944,63	218.202.945,01	0,00	0,00	244.181.889,64
12.361	FUNDAMENTAL	19.262.452,35	168.132.165,01	0,00	0,00	187.394.617,36
12.361.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	19.262.452,35	168.132.165,01	0,00	0,00	187.394.617,36
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
12.362.0601	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR	0,00	2.501.000,00	0,00	0,00	2.501.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
12.364.0602	CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO	0,00	325.000,00	0,00	0,00	325.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	6.716.492,28	34.677.000,00	0,00	0,00	41.393.492,28
12.365.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	6.716.492,28	34.677.000,00	0,00	0,00	41.393.492,28
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	8.702.500,00	0,00	0,00	8.702.500,00
12.366.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	0,00	8.702.500,00	0,00	0,00	8.702.500,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	0,00	3.865.280,00	0,00	0,00	3.865.280,00
12.367.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	0,00	3.865.280,00	0,00	0,00	3.865.280,00
13	CULTURA	45.000,00	4.921.439,85	0,00	0,00	4.966.439,85
13.392	DIFUSAO CULTURAL	45.000,00	4.921.439,85	0,00	0,00	4.966.439,85
13.392.2702	DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS	45.000,00	4.921.439,85	0,00	0,00	4.966.439,85
15	URBANISMO	64.317.419,51	55.340.000,00	0,00	0,00	119.657.419,51
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	1.000.000,00	38.970.000,00	0,00	0,00	39.970.000,00
15.122.1101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.000.000,00	38.970.000,00	0,00	0,00	39.970.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	60.411.419,51	16.360.000,00	0,00	0,00	76.771.419,51
15.451.1049	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	60.411.419,51	16.360.000,00	0,00	0,00	76.771.419,51
15.452	SERVICOS URBANOS	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.452.1101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.906.000,00	0,00	0,00	0,00	2.906.000,00
15.541.1908	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES	2.906.000,00	0,00	0,00	0,00	2.906.000,00
16	HABITACAO	0,00	580.000,00	0,00	0,00	580.000,00
16.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
16.451.2602	DESENHO URBANO	0,00	450.000,00	0,00	0,00	450.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
16.482.2606	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00
17	SANEAMENTO	143.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	23.143.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	143.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	23.143.000,00
17.511.1908	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES	143.000,00	23.000.000,00	0,00	0,00	23.143.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	750.000,00	702.500,00	0,00	0,00	1.452.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	750.000,00	702.500,00	0,00	0,00	1.452.500,00
18.541.7001	GESTAO AMBIENTAL	750.000,00	702.500,00	0,00	0,00	1.452.500,00
20	AGRICULTURA	0,00	3.326.000,00	0,00	0,00	3.326.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
20.244.2005	FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	0,00	33.000,00	0,00	0,00	33.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
20.605.2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	0,00	2.330.000,00	0,00	0,00	2.330.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	0,00	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
20.606.2003	PECUÁRIA SUSTENTÁVEL	0,00	963.000,00	0,00	0,00	963.000,00
25	ENERGIA	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
25.752.1101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	0,00	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00
26	TRANSPORTE	55.000,00	610.000,00	0,00	0,00	665.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	55.000,00	610.000,00	0,00	0,00	665.000,00
26.122.1501	MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	55.000,00	610.000,00	0,00	0,00	665.000,00
27	DESPORTO E LAZER	0,00	1.891.000,00	0,00	0,00	1.891.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00
27.122.2528	JUVENTUDE CIDADANIA	0,00	410.000,00	0,00	0,00	410.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projeto e Atividade

Código	Descrição	Projeto	Atividade	Especial	Reserva	Total
27.695	TURISMO	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.695.1903	PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	0,00	1.461.000,00	0,00	0,00	1.461.000,00
27.812.2501	LAZER PARA TODOS	0,00	1.461.000,00	0,00	0,00	1.461.000,00
TOTAL		**115.127.242,75**	**708.850.620,86**	**0,00**	**42.882.422,13**	**866.860.285,74**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA	14.689.624,00	0,00	14.689.624,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	14.689.624,00	0,00	14.689.624,00
01.031.0101	MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL	14.689.624,00	0,00	14.689.624,00
02	JUDICIARIA	5.786.716,64	310.000,00	6.096.716,64
02.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	800.000,00	310.000,00	1.110.000,00
02.121.1908	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES	800.000,00	310.000,00	1.110.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.746.716,64	0,00	4.746.716,64
02.122.9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	4.746.716,64	0,00	4.746.716,64
02.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	240.000,00	0,00	240.000,00
02.244.0201	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	240.000,00	0,00	240.000,00
04	ADMINISTRACAO	179.280.900,00	34.751.000,00	214.031.900,00
04.034	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.034.1203	PREFEITURA LEGAL	2.000,00	0,00	2.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.374.000,00	0,00	1.374.000,00
04.121.1303	GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	1.374.000,00	0,00	1.374.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	118.192.900,00	34.355.000,00	152.547.900,00
04.122.0201	GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	118.192.900,00	34.355.000,00	152.547.900,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
04.123.0301	MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	925.000,00	0,00	925.000,00
04.124.2301	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	925.000,00	0,00	925.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	527.000,00	0,00	527.000,00
04.126.1906	SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA	527.000,00	0,00	527.000,00
04.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	85.000,00	0,00	85.000,00
04.241.2902	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA	85.000,00	0,00	85.000,00
04.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	850.000,00	0,00	850.000,00
04.242.2901	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	850.000,00	0,00	850.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.418.000,00	0,00	2.418.000,00
04.244.2901	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	2.418.000,00	0,00	2.418.000,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.583.000,00	170.000,00	6.753.000,00
04.451.1049	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	6.583.000,00	170.000,00	6.753.000,00
04.482	HABITACAO URBANA	274.000,00	226.000,00	500.000,00
04.482.2601	HABITAR	274.000,00	226.000,00	500.000,00
04.695	TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
04.695.1903	PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS	50.000,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	10.498.000,00	5.673.000,00	16.171.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	6.000,00	36.000,00	42.000,00
08.242.4002	PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS	6.000,00	36.000,00	42.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.389.000,00	0,00	1.389.000,00
08.243.0802	APOIO A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA	1.389.000,00	0,00	1.389.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	9.103.000,00	5.637.000,00	14.740.000,00
08.244.0801	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL	9.103.000,00	5.637.000,00	14.740.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	69.315.705,49	69.315.705,49
09.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	0,00	69.315.705,49	69.315.705,49
09.272.6001	GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	0,00	69.315.705,49	69.315.705,49
10	SAUDE	54.135.590,61	92.341.500,00	146.477.090,61
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	14.271.000,00	801.000,00	15.072.000,00
10.122.0701	GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE	14.271.000,00	801.000,00	15.072.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	20.976.618,33	46.195.000,00	67.171.618,33
10.301.3034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	20.976.618,33	46.195.000,00	67.171.618,33
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	12.944.486,14	41.470.000,00	54.414.486,14
10.302.3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.944.486,14	41.470.000,00	54.414.486,14
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	20.000,00	0,00	20.000,00
10.303.2340	FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD	20.000,00	0,00	20.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	5.223.486,14	3.875.500,00	9.098.986,14
10.304.3031	VIGILANCIA EM SAUDE	5.223.486,14	3.875.500,00	9.098.986,14
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	700.000,00	0,00	700.000,00
10.306.3036	GESTÃO DO SUS	700.000,00	0,00	700.000,00
12	EDUCACAO	58.049.944,63	186.131.945,01	244.181.889,64
12.361	FUNDAMENTAL	48.739.952,35	138.654.665,01	187.394.617,36
12.361.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	48.739.952,35	138.654.665,01	187.394.617,36
12.362	ENSINO MEDIO	0,00	2.501.000,00	2.501.000,00
12.362.0601	PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR	0,00	2.501.000,00	2.501.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	230.000,00	95.000,00	325.000,00
12.364.0602	CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO	230.000,00	95.000,00	325.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	5.754.492,28	35.639.000,00	41.393.492,28
12.365.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	5.754.492,28	35.639.000,00	41.393.492,28
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	2.141.500,00	6.561.000,00	8.702.500,00
12.366.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	2.141.500,00	6.561.000,00	8.702.500,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo VIII - Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme vinculos de recursos

Código	Descrição	Ordinário	Vinculado	Total
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	1.184.000,00	2.681.280,00	3.865.280,00
12.367.0530	INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO	1.184.000,00	2.681.280,00	3.865.280,00
13	CULTURA	2.837.000,00	2.129.439,85	4.966.439,85
13.392	DIFUSAO CULTURAL	2.837.000,00	2.129.439,85	4.966.439,85
13.392.2702	DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS	2.837.000,00	2.129.439,85	4.966.439,85
15	URBANISMO	71.128.596,51	48.528.823,00	119.657.419,51
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	31.570.000,00	8.400.000,00	39.970.000,00
15.122.1101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	31.570.000,00	8.400.000,00	39.970.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	36.848.596,51	39.922.823,00	76.771.419,51
15.451.1049	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO	36.848.596,51	39.922.823,00	76.771.419,51
15.452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.452.1101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10.000,00	0,00	10.000,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.700.000,00	206.000,00	2.906.000,00
15.541.1908	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES	2.700.000,00	206.000,00	2.906.000,00
16	HABITACAO	579.000,00	1.000,00	580.000,00
16.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	0,00	450.000,00
16.451.2602	DESENHO URBANO	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	129.000,00	1.000,00	130.000,00
16.482.2606	AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA	129.000,00	1.000,00	130.000,00
17	SANEAMENTO	20.141.000,00	3.002.000,00	23.143.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	20.141.000,00	3.002.000,00	23.143.000,00
17.511.1908	PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES	20.141.000,00	3.002.000,00	23.143.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	21.000,00	1.431.500,00	1.452.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	21.000,00	1.431.500,00	1.452.500,00
18.541.7001	GESTAO AMBIENTAL	21.000,00	1.431.500,00	1.452.500,00
20	AGRICULTURA	3.195.000,00	131.000,00	3.326.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	33.000,00	0,00	33.000,00
20.244.2005	FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR	33.000,00	0,00	33.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
20.605.2002	GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	832.000,00	131.000,00	963.000,00
20.606.2003	PECUÁRIA SUSTENTÁVEL	832.000,00	131.000,00	963.000,00
25	ENERGIA	165.000,00	50.000,00	215.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	165.000,00	50.000,00	215.000,00
25.752.1101	GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	165.000,00	50.000,00	215.000,00
26	TRANSPORTE	655.000,00	10.000,00	665.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	655.000,00	10.000,00	665.000,00
26.122.1501	MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL	655.000,00	10.000,00	665.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.596.000,00	295.000,00	1.891.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	115.000,00	295.000,00	410.000,00
27.122.2528	JUVENTUDE CIDADANIA	115.000,00	295.000,00	410.000,00
27.695	TURISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
27.695.1903	PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
27.812.2501	LAZER PARA TODOS	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
TOTAL		**422.758.372,39**	**444.101.913,35**	**866.860.285,74**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Receitas por Fontes de Recursos

Fonte	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
	RECEITA BRUTA	626.918.080,25	239.942.205,49	866.860.285,74
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	287.120.649,87	17.143.000,00	304.263.649,87
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.436.757,00	0,00	56.436.757,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	55.380.000,00	55.380.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.677.965,52	0,00	4.677.965,52
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.780,00	0,00	40.000.780,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.917.000,00	0,00	92.917.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	38.100,00	0,00	38.100,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	0,00	75.670,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	0,00	4.819.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	0,00	9.751.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	0,00	3.297.500,01
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.866.000,00	0,00	6.866.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	0,00	2.715.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	647.797,00	0,00	647.797,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.838.098,00	0,00	20.838.098,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	0,00	1.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	64.206.000,00	64.206.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	771.500,00	771.500,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	104.000,00	104.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	4.996.000,00	4.996.000,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00	0,00	1.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	783.000,00	783.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	43.000,00	43.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.555.823,00	30.000,00	39.585.823,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	230.000,00	0,00	230.000,00
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	0,00	131.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	0,00	800.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	865.346,92	0,00	865.346,92
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.580,20	0,00	214.580,20
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	0,00	10.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	0,00	731.512,73
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	34.541.500,00	0,00	34.541.500,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	0,00	150.000,00
17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	0,00	60.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	64.540.705,49	64.540.705,49
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	4.865.000,00	4.865.000,00
	TOTAL GERAL	626.918.080,25	239.942.205,49	866.860.285,74

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Receita Corrente Liquida

Descrição	Total
Receitas Correntes	826.528.215,28
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	75.024.567,48
Impostos	66.629.002,39
Impostos sobre o Comercio Exterior	0,00
Impostos sobre o Patrimonio	39.303.887,00
Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	6.740.404,00
Impostos sobre a Producao, Circulacao de Mercadorias e Servicos	18.254.711,39
Outros Impostos	2.330.000,00
Taxas	7.715.565,09
Taxas pelo Exercicio do Poder de Policia	5.215.565,09
Taxas pela Prestacao de Servicos	2.500.000,00
Contribuicao de Melhoria	680.000,00
Contribuição de Melhoria	680.000,00
CONTRIBUICOES	48.891.013,00
Contribuicoes Sociais	36.891.013,00
Contribuicoes Sociais	0,00
Contribuicao para o Plano de Seguridade Social do Servidor Publico - CPSSS	36.891.013,00
Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica	12.000.000,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	12.000.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	29.072.891,25
Exploracao do Patrimonio Imobiliario do Estado	0,00
ALUGUEIS E ARRENTAMENTOS	0,00
Valores Mobiliarios	29.032.891,25
Juros e Correcoes Monetarias	29.032.891,25
Demais Receitas Patrimoniais	40.000,00
	40.000,00
RECEITA DE SERVICOS	35.807.367,97
Servicos Administrativos e Comerciais Gerais	2.945.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.945.000,00
Outros Servicos	32.862.367,97
Outros Serviços	32.862.367,97
TRANSFERENCIAS CORRENTES	614.904.810,44
Transferencias da Uniao e de suas Entidades	251.057.956,44
Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União	52.168.043,00
Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais	4.350.000,00
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS	77.639.800,00
Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE?	31.152.795,00
Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	17.911.500,01
Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	20.548.796,00
Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	2.452.000,00
Transferencias da Uniao - Especificas de Estados, DF e Municipios	30.000,00
Outras Transferências de Recursos da União e de suas Entidades	44.805.022,43
Transferencias dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.775.000,00
TRANSFERENCIAS DA UNIAO	76.101.000,00
TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	15.000,00
TRANSFERENCIAS DOS MUNICIPIOS	1.400.000,00
TRANSF. MULTIGOVERNAMENTAIS	2.700.000,00
Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal	559.000,00
Transferencias dos Municipios e de suas Entidades	88.813.547,00
Transferências de Convênios dos Municípios e de Suas Entidades	0,00
Outras Transferências dos Municípios	88.813.547,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	189.124.307,00
Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valoriza	189.124.307,00
Demais Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00
Demais Transferências Correntes	5.134.000,00
Outras Transferências Correntes	5.134.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	22.827.565,14
Indenizacoes, Restituicoes e Ressarcimentos	13.909.265,14
Indenizacoes	32.000,00
Restituicoes	13.802.265,14
Ressarcimentos	75.000,00
Demais Receitas Correntes	8.918.300,00
Outras Receitas Correntes	8.918.300,00
Deduções de Receita	
RECEITA CORRENTE LIQUIDA	826.528.215,28

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Fonte de Recursos

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	296.090.428,11	15.149.000,00	311.239.428,11
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.236.757,00	0,00	56.236.757,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	0,00	51.380.000,00	51.380.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.902.187,28	0,00	1.902.187,28
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.780,00	0,00	40.000.780,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.917.000,00	0,00	92.917.000,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	38.100,00	0,00	38.100,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	0,00	75.670,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	0,00	4.819.000,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	0,00	9.751.000,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	0,00	3.297.500,01
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.866.000,00	0,00	6.866.000,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	0,00	2.715.000,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	647.797,00	0,00	647.797,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.838.098,00	0,00	20.838.098,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.665.000,00	0,00	1.665.000,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	0,00	1.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	64.206.000,00	64.206.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	0,00	19.200.000,00	19.200.000,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	0,00	6.380.000,00	6.380.000,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	0,00	1.500.000,00	1.500.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	771.500,00	771.500,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	104.000,00	104.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	41.000,00	4.955.000,00	4.996.000,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	0,00	1.000,00	1.000,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	0,00	783.000,00	783.000,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	43.000,00	43.000,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.555.823,00	30.000,00	39.585.823,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	230.000,00	0,00	230.000,00
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	0,00	131.000,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	0,00	800.000,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	865.346,92	0,00	865.346,92
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.580,20	0,00	214.580,20
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	0,00	10.000,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	0,00	731.512,73
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	0,00	300.000,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	34.541.500,00	0,00	34.541.500,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.960.000,00	0,00	4.960.000,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	0,00	150.000,00
17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	0,00	60.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	37.940.705,49	26.600.000,00	64.540.705,49
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	90.000,00	4.775.000,00	4.865.000,00
	TOTAL GERAL	670.982.785,74	195.877.500,00	866.860.285,74

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Função e Subfunção

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
01	LEGISLATIVA	14.689.624,00	0,00	14.689.624,00
01.031	AÇAO LEGISLATIVA	14.689.624,00	0,00	14.689.624,00
02	JUDICIARIA	6.096.716,64	0,00	6.096.716,64
02.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.110.000,00	0,00	1.110.000,00
02.122	ADMINISTRACAO GERAL	4.746.716,64	0,00	4.746.716,64
02.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	240.000,00	0,00	240.000,00
04	ADMINISTRACAO	206.386.900,00	7.645.000,00	214.031.900,00
04.034	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	0,00	2.000,00
04.121	PLANEJAMENTO E ORCAMENTO	1.374.000,00	0,00	1.374.000,00
04.122	ADMINISTRACAO GERAL	144.902.900,00	7.645.000,00	152.547.900,00
04.123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	48.000.000,00	0,00	48.000.000,00
04.124	CONTROLE INTERNO	925.000,00	0,00	925.000,00
04.126	TECNOLOGIA DA INFORMACAO	527.000,00	0,00	527.000,00
04.241	ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA	85.000,00	0,00	85.000,00
04.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	850.000,00	0,00	850.000,00
04.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.418.000,00	0,00	2.418.000,00
04.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	6.753.000,00	0,00	6.753.000,00
04.482	HABITACAO URBANA	500.000,00	0,00	500.000,00
04.695	TURISMO	50.000,00	0,00	50.000,00
08	ASSISTENCIA SOCIAL	3.377.000,00	12.794.000,00	16.171.000,00
08.242	ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA	36.000,00	6.000,00	42.000,00
08.243	ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	1.281.000,00	108.000,00	1.389.000,00
08.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	2.060.000,00	12.680.000,00	14.740.000,00
09	PREVIDENCIA SOCIAL	37.940.705,49	31.375.000,00	69.315.705,49
09.272	PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	37.940.705,49	31.375.000,00	69.315.705,49
10	SAUDE	2.413.590,61	144.063.500,00	146.477.090,61
10.122	ADMINISTRACAO GERAL	0,00	15.072.000,00	15.072.000,00
10.301	ATENCAO BASICA	2.116.618,33	65.055.000,00	67.171.618,33
10.302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	248.486,14	54.166.000,00	54.414.486,14
10.303	Suporte Profilatico e Terapeutico	0,00	20.000,00	20.000,00
10.304	VIGILANCIA SANITARIA	48.486,14	9.050.500,00	9.098.986,14
10.306	ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	700.000,00	700.000,00
12	EDUCACAO	244.181.889,64	0,00	244.181.889,64
12.361	FUNDAMENTAL	187.394.617,36	0,00	187.394.617,36
12.362	ENSINO MEDIO	2.501.000,00	0,00	2.501.000,00
12.364	ENSINO SUPERIOR	325.000,00	0,00	325.000,00
12.365	EDUCACAO INFANTIL	41.393.492,28	0,00	41.393.492,28
12.366	EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.702.500,00	0,00	8.702.500,00
12.367	EDUCACAO ESPECIAL	3.865.280,00	0,00	3.865.280,00
13	CULTURA	4.966.439,85	0,00	4.966.439,85
13.392	DIFUSAO CULTURAL	4.966.439,85	0,00	4.966.439,85
15	URBANISMO	119.657.419,51	0,00	119.657.419,51
15.122	ADMINISTRACAO GERAL	39.970.000,00	0,00	39.970.000,00
15.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	76.771.419,51	0,00	76.771.419,51
15.452	SERVICOS URBANOS	10.000,00	0,00	10.000,00
15.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	2.906.000,00	0,00	2.906.000,00
16	HABITACAO	580.000,00	0,00	580.000,00
16.451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	450.000,00	0,00	450.000,00
16.482	HABITACAO URBANA	130.000,00	0,00	130.000,00
17	SANEAMENTO	23.143.000,00	0,00	23.143.000,00
17.511	SANEAMENTO BASICO RURAL	23.143.000,00	0,00	23.143.000,00
18	GESTAO AMBIENTAL	1.452.500,00	0,00	1.452.500,00
18.541	PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	1.452.500,00	0,00	1.452.500,00
20	AGRICULTURA	3.326.000,00	0,00	3.326.000,00
20.244	ASSISTENCIA COMUNITARIA	33.000,00	0,00	33.000,00
20.605	ABASTECIMENTO	2.330.000,00	0,00	2.330.000,00
20.606	EXTENSAO RURAL	963.000,00	0,00	963.000,00
25	ENERGIA	215.000,00	0,00	215.000,00
25.752	ENERGIA ELETRICA	215.000,00	0,00	215.000,00
26	TRANSPORTE	665.000,00	0,00	665.000,00
26.122	ADMINISTRACAO GERAL	665.000,00	0,00	665.000,00
27	DESPORTO E LAZER	1.891.000,00	0,00	1.891.000,00
27.122	ADMINISTRACAO GERAL	410.000,00	0,00	410.000,00
27.695	TURISMO	20.000,00	0,00	20.000,00
27.812	DESPORTO COMUNITARIO	1.461.000,00	0,00	1.461.000,00
	TOTAL GERAL	670.982.785,74	195.877.500,00	866.860.285,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Elemento

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.30.41.00	Contribuicoes (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.01.00	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	0,00	24.700.000,00	24.700.000,00
3.1.90.03.00	Pensoes do RPPS e do militar	0,00	1.600.000,00	1.600.000,00
3.1.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	280.000,01	3.767.000,00	4.047.000,01
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	169.509.670,00	57.322.000,00	226.831.670,00
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	17.942.000,00	4.658.500,00	22.600.500,00
3.1.90.16.00	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.556.280,00	270.000,00	1.826.280,00
3.1.90.34.00	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	590.000,00	18.000,00	608.000,00
3.1.90.91.00	Sentencas judiciais	14.345.000,00	130.000,00	14.475.000,00
3.1.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	6.534.000,00	591.000,00	7.125.000,00
3.1.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	150.000,00	151.000,00
3.1.90.94.00	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	160.000,00	0,00	160.000,00
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	37.611.000,00	5.842.500,00	43.453.500,00
3.2.90.21.00	Juros sobre a divida por contrato	33.300.000,00	0,00	33.300.000,00
3.2.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato	1.100.000,00	0,00	1.100.000,00
3.2.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	0,00	50.000,00
3.3.50.41.00	Contribuicoes	541.000,00	101.000,00	642.000,00
3.3.50.43.00	Subvencoes sociais	100.000,00	752.000,00	852.000,00
3.3.90.04.00	Contratacao por tempo determinado	60.000,00	0,00	60.000,00
3.3.90.14.00	Diarias - civil	867.000,00	273.000,00	1.140.000,00
3.3.90.18.00	Auxilio financeiro a estudantes	604.500,00	0,00	604.500,00
3.3.90.22.00	Outros encargos sobre a divida por contrato (I)	500.000,00	0,00	500.000,00
3.3.90.30.00	Material de uso e consumo	31.219.830,00	12.782.000,00	44.001.830,00
3.3.90.31.00	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.301.800,00	10.000,00	1.311.800,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.581.000,00	2.046.000,00	7.627.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomocao	2.049.000,00	828.000,00	2.877.000,00
3.3.90.35.00	Servicos de consultoria	1.815.811,00	260.000,00	2.075.811,00
3.3.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.347.000,00	1.774.500,00	7.121.500,00
3.3.90.37.00	Locacao de mao de obra	5.520.000,00	0,00	5.520.000,00
3.3.90.38.00	Arrendamento mercantil	30.000,00	0,00	30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	102.974.749,41	42.739.000,00	145.713.749,41
3.3.90.40.00	Servicos de TI e Comunicacao	1.325.500,00	173.000,00	1.498.500,00
3.3.90.41.00	Contribuicoes	124.243,07	500.000,00	624.243,07
3.3.90.42.00	Auxilios	1.000,00	0,00	1.000,00
3.3.90.46.00	Auxilio-alimentacao	740.000,00	0,00	740.000,00
3.3.90.47.00	Obrigacoes tributarias e contributivas	5.580.000,00	650.000,00	6.230.000,00
3.3.90.48.00	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.016.383,51	140.000,00	1.156.383,51
3.3.90.49.00	Auxilio-transporte	318.100,00	169.000,00	487.100,00
3.3.90.91.00	Sentencas judiciais	90.000,00	100.000,00	190.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	10.303.000,00	6.623.000,00	16.926.000,00
3.3.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	1.426.000,00	1.200.000,00	2.626.000,00
3.3.91.41.00	CONTRIBUICOES (I)	205.000,00	0,00	205.000,00
3.3.91.47.00	OBRIGA??ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)	4.000,00	0,00	4.000,00
3.3.96.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.30.00	Material de consumo	1.911.050,00	142.000,00	2.053.050,00
4.4.90.35.00	Servicos de consultoria	610.000,00	1.000.000,00	1.610.000,00
4.4.90.36.00	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	127.000,00	0,00	127.000,00
4.4.90.39.00	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	18.258.500,00	419.000,00	18.677.500,00
4.4.90.51.00	Obras e instalacoes	114.954.372,93	19.164.000,00	134.118.372,93
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	13.799.573,68	4.060.000,00	17.859.573,68
4.4.90.61.00	Aquisicao de imoveis	60.000,00	0,00	60.000,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercicios anteriores	676.000,00	623.000,00	1.299.000,00
4.4.90.93.00	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	0,00	2.000,00
4.5.90.61.00	Aquisicao de imoveis	317.000,00	300.000,00	617.000,00
4.6.90.71.00	Principal da divida contratual resgatado	14.740.000,00	0,00	14.740.000,00
9.9.99.99.99	Reserva de contingencia (I)	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
	TOTAL GERAL	670.982.785,74	195.877.500,00	866.860.285,74

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Grupo de Natureza

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais	248.548.950,01	99.049.000,00	347.597.950,01
3.2.00.00.00	Juros e encargos da divida	34.450.000,00	0,00	34.450.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes	179.645.916,99	71.120.500,00	250.766.416,99
4.4.00.00.00	Investimentos	150.398.496,61	25.408.000,00	175.806.496,61
4.5.00.00.00	Inversoes financeiras	317.000,00	300.000,00	617.000,00
4.6.00.00.00	Amortizacao da divida	14.740.000,00	0,00	14.740.000,00
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
	TOTAL GERAL	670.982.785,74	195.877.500,00	866.860.285,74

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Despesas por Modalidade de Aplicação

Codigo	Descrição	Fiscal	Seguridade	Total
3.1.30.00.00	Transferencias a Estados e ao Distrito Federal	20.000,00	0,00	20.000,00
3.1.90.00.00	Aplicacoes diretas	210.917.950,01	93.206.500,00	304.124.450,01
3.1.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	37.611.000,00	5.842.500,00	43.453.500,00
3.2.90.00.00	Aplicacoes diretas	34.450.000,00	0,00	34.450.000,00
3.3.50.00.00	Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos	641.000,00	853.000,00	1.494.000,00
3.3.90.00.00	Aplicacoes diretas	178.794.916,99	70.267.500,00	249.062.416,99
3.3.91.00.00	Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos	209.000,00	0,00	209.000,00
3.3.96.00.00	Aplicacao direta a conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n? 141, de 2012	1.000,00	0,00	1.000,00
4.4.90.00.00	Aplicacoes diretas	150.398.496,61	25.408.000,00	175.806.496,61
4.5.90.00.00	Aplicacoes diretas	317.000,00	300.000,00	617.000,00
4.6.90.00.00	Aplicacoes diretas	14.740.000,00	0,00	14.740.000,00
9.9.99.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	42.882.422,13	0,00	42.882.422,13
	TOTAL GERAL	670.982.785,74	195.877.500,00	866.860.285,74

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Resumo das Despesas por Poder e Órgão

Poder/Órgão	Total
PODER LEGISLATIVO	14.689.624,00
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	14.110.811,00
FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	578.813,00
PODER EXECUTIVO	852.170.661,74
GABINETE DO PREFEITO	9.894.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	54.470.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	3.217.750,00
FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	150.929.050,01
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	93.152.839,63
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	443.000,00
SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	11.864.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	62.175.467,29
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	38.745.000,00
SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	4.461.000,00
SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	1.374.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	6.726.650,00
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	6.258.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS	340.000,00
SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	530.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	9.146.500,00
SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	3.882.000,00
PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	79.199.952,22
SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	3.326.000,00
SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	1.615.000,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	18.050.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	955.000,00
SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	4.530.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	5.362.000,00
SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	2.770.000,00
FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	7.113.439,85
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	150.000,00
SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	3.353.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	146.034.090,61
PROCON MUNICIPAL	2.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	11.952.000,00
FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	1.450.000,00
INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	69.415.705,49
FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.431.500,00
SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	33.110.000,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	4.741.716,64
TOTAL GERAL	866.860.285,74

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação : 2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA
Aplicação : DESENVOLVER ATIVIDADES POLÍCO ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.285.811,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.765.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.615.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	55.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		150.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.520.811,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		40.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.480.811,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.811,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	520.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.285.811,00**

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação : 2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES
Aplicação : GARANTIR DE FORMA ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO O BOM FUNCIONAMENTO DOS GABINETES DOS VEREADORES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				9.265.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			8.405.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.400.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.080.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.320.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		5.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			860.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		860.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	290.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	460.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.265.000,00**

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação : 2009 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXO
Aplicação : MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				560.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			560.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		560.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**560.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 14.110.811,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 1014 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA
Aplicação : MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				347.288,00
4.4.00.00.00		Investimentos			347.288,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		347.288,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	347.288,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**347.288,00**

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2010 - APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA
Aplicação : MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				231.525,00
4.4.00.00.00		Investimentos			231.525,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		231.525,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	231.525,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**231.525,00**

TOTAL DA UNIDADE 578.813,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Aplicação : REDUZIR RISCOS OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS E DANOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM CASOS DE DESASTRES, COM AÇÕES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, PARA RESTABELECER A

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2018 - REALIZAÇÃO DA PREFEITURA EM MOVIMENTO
Aplicação : APROXIMAR A POPULAÇÃO E A GESTÃO MUNICIPAL ATRAVÉS DE SERVIÇOS E AÇÕES NAS COMUNIDADES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				110.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES POLITICAS ADMINISTRATIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.856.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.256.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.256.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	26.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.600.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.600.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.056.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS COORDENADORIAS
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES POLÍTICAS ADMINISTRATIVAS NO GOVERNO, ATRAVÉS DE NOVAS COORDENADORIAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			100.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS
Aplicação : DESENVOLVER ASSESSORAMENTO TÉCNICO, POLÍTICO, ECONÔMICO E DE ASSUNTOS DO GOVERNO MUNICIPAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				498.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			448.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		448.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	398.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**498.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 9.894.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA E PROPORCIONAR MELHOR AMBIENTE E QUALIDADE DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.060.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.050.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.050.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.010.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.010.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.38.00		Arrendamento mercantil				
3.3.90.38.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.500.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.240.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2013 - TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS
Aplicação : PERMITIR QUE O TRABALHO SEJA FEITO COM MAIS QUALIDADE, MELHORANDO O RETORNO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E O FEEDBACK POSITIVO PARA O FUNCIONÁRIO, PROPORCIONANDO COM ISSO, UM AUMENTO NA MOTIVAÇÃO DO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2021 - RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA, DE TI E MOBILIÁRIO
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2012 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP
Aplicação : CONTROLAR AS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS DE NATUREZA TRIBUTÁRIA, COM O OBJETIVO DE FINANCIAR O PAGAMENTO DO SEGURO-DESEMPREGO, ABONO E PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ÓRGÃO PARA OS TRABALHADORES MUNICIPAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2014 - DÍVIDAS E ENCARGOS
Aplicação : CONTROLE DOS GASTOS PÚBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.500.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			3.000.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
3.3.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato (I)				
3.3.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				14.500.000,00
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			14.500.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.500.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**18.000.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 123 - ADMINISTRACAO FINANCEIRA
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2022 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-INSS/IPREV
Aplicação : PAGAMENTO DA PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			25.000.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores			
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000.000,00		
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		10.000.000,00	
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS			
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO			**25.000.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 54.470.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
Ação : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E SUB-SECRETARIAS DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.132.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.607.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.607.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.400.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	32.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			525.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		525.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.182.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
Ação : 2017 - INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO
Aplicação : FACILITAR O ACESSO DOS USUÁRIOS PARA CONSULTAS, TRAMITAÇÕES E ARQUIVAMENTOS DE DOCUMENTOS E PROCESSOS COM AGILIDADE, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
Ação : 2024 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
Aplicação : BUSCAR PELA EXCELÊNCIA E MELHORIA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERTADOS À SOCIEDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.750,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.750,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.750,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.750,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.750,00**

TOTAL DA UNIDADE 3.217.750,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1252 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO
Aplicação : CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS E PROFESSORES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.265.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.265.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.265.500,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.115.500,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.265.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1253 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS
Aplicação : ADQUIRIR E OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS NO MUNICÍPIO PARA CONTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			50.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.2.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.2.90.93.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2037 - AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Aplicação : GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO COM DIFICULDADES NA LOCOMOÇÃO A ESCOLA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2051 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2057 - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO
Aplicação : REALIZAR O MAPEAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				490.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		490.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	485.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**490.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Aplicação : GARANTIR CONDIÇOES DE TRANSPORTES SEGUROS PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				77.545.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			77.345.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		64.251.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	60.000.000,00			
3.1.90.11.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.500.000,00			
3.1.90.13.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	250.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		13.094.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	13.000.000,00			
3.1.91.13.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	94.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**77.545.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.341.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			7.901.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.101.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		2.800.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.800.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.440.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.440.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	250.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	18.000.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**26.941.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**950.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				301.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			301.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		251.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		50.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**301.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2258 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70%
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				75.670,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			75.670,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.670,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	55.670,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	7.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		10.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.670,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2259 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30%
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				33.100,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			19.500,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.500,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	500,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	10.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		5.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			13.600,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		13.600,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	2.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	500,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	100,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**38.100,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				553.500,01
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			500,01	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		500,01		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500,01			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			553.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		553.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	500.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	850.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.403.500,01**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2055 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA DINAMIZAR O ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0531 - FORMAÇÃO CONTINUADA
Ação : 2060 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				13.456.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			13.451.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.651.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	7.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.800.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	800.000,00			
3.1.91.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**13.456.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.610.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.605.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.955.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.800.000,00			
3.1.90.11.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.650.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.300.000,00			
3.1.91.13.00	15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	350.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.610.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.815.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.460.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.160.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		300.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	300.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.355.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.355.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.915.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.257.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.155.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.130.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		25.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.102.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.102.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB -	100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		Impostos e Transferências de Impostos				
		TOTAL DA AÇÃO				**2.357.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.319.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.319.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.319.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	300.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	19.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.700.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.700.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.700.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	200.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.019.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2176 - AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE
Aplicação : ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA DINAMIZAR O ENSINO NAS CRECHES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO NA EJA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.510.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.505.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.605.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		900.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	900.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.510.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA , PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				856.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			251.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		201.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		50.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			605.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		605.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	500.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**861.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.355.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.305.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.105.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.200.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.200.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.355.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇOES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM ALUNOS NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				96.280,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			25.280,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.280,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.280,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		6.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	6.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			71.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		71.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**106.280,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO ESPECIAL
Aplicação : ADQUIRIR MATERIAIS PARA DINAMIZAR O ENSINO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				25.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 150.929.050,01

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
Aplicação : GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO A PARTIR DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.287.687,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.287.687,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.287.687,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	37.687,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.450.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.287.687,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Aplicação : GARANTIR O ACESSO DA COMUNIDADE ESCOLAR A ATIVIDADES ESPORTIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				825.050,00
4.4.00.00.00		Investimentos			825.050,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		825.050,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**825.050,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				565.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			565.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		565.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00	
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00	
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00	
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores		
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**565.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1200 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA–MAÇARANDUBA
Aplicação : PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 111/2024
Aplicação : Melhor qualidade do ensino

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1219 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO – SERRINHA DO MEIO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024
Aplicação : Melhoria das escolas

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1221 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO (REFEITÓRIO) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTI EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : Melhoria das condições da escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1222 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI - GOLANDIM - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024
Aplicação : Melhoria na qualidade do ensino

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				78.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	78.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**78.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1232 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024
Aplicação : Escola Municipal José Francisco da Costa – Poço de Pedra; Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza – Bela Vista; Escola Municipal de 1o Grau Leonel Mesquita – Rio da Prata; Escola Municipal de 1o Grau Professor Luiz de França – Serrinha de Cima. 30 mil para cada.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2090 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT
Aplicação : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL,

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				647.797,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			647.797,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		647.797,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	147.797,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**647.797,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.606.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.606.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.606.000,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.250.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	4.300.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.260.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.260.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.260.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.260.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.866.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				18.081.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			7.960.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.460.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	110.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.500.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.500.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.121.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.121.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000.000,00				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00				
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras					
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.31.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500.000,00				
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao					
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.100.000,00				
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao					
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00				
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas					
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00				
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte					
3.3.90.49.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000.000,00				
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes					
3.3.90.93.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00				
3.3.90.93.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00				
3.3.90.93.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					402.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				402.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		402.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00				
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					**18.483.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				82.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			81.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		81.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.31.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**182.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DINAMIZAR O ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**45.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação : GARANTIR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				46.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.500.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.500.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.500.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	1.500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PARA A EFETIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS /PEDAGÓGICAS,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				26.550.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			15.410.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.910.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	11.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		2.500.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.140.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.140.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	7.000.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**26.600.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS
Aplicação : PROMOVER CURSOS PARA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				685.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			685.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		685.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	70.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**685.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : CAPACITAR PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PRÁTICAS EXITOSAS DE ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				55.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		55.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**55.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2289 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TECNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES QUE ATUAM NESSE SEGMENTO DE ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				53.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			48.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**53.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2291 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES
Aplicação : GARANTIR A CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES SOBRE O PAPEL DO CONSEHO ESCOLAR E SUA ATUAÇAO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**48.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2292 - FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO
Aplicação : GARANTIR A REALIZAÇÃO DE FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO PARA AVALIAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	6.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2577 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Aplicação : Criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.892.383,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.892.383,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.892.383,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	592.383,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.300.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				815.715,00
4.4.00.00.00		Investimentos			815.715,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		815.715,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	810.715,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.708.098,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2578 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO
Aplicação : MELHORIA DAS CONDIÇÕES CLIMATICAS DAS SALAS DE AULAS E CONSEQUENTEMENTE MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 362 - ENSINO MEDIO
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE –- PETERN
Aplicação : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.501.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.501.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.501.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00			
3.3.90.92.00	15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.501.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes		
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	65.000,00	
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00	
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00	
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores		
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00	
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				115.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			110.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	10.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**175.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DO OFERECIMENTO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.669.520,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.669.520,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.669.520,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	155.520,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.184.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.669.520,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	230.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1203 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO – GOLANDIM
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE E CONFORTO DAS SALAS DE AULA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1206 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1209 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA AÍDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				148.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			148.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		148.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	148.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**148.486,14**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1210 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1O GRAU LUIZ DE FRANÇA LIMA EM SERRINHA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024
Aplicação : MELHORIA DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1217 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, BEBEDOUROS, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : Melhora das condições das escolas

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.233.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.081.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		931.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	800.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		150.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	150.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.152.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.152.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do	200.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		ensino com recursos de impostos e transferências de impostos				
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.248.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Aplicação : GARANTIR A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.500.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.500.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.500.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2101 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR AS PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				47.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	5.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos				
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.31.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.42.00		Auxilios				
3.3.90.42.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2102 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE
Aplicação : GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				47.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			42.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.31.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.700.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.700.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.700.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.700.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL
Aplicação : PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA ATRAVÉS DOS PARQUES INFANTIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL A APRENDIZAGEM E AO RENDIMENTO ESCOLAR DO INDÍGENA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PARA MELHORIA DOS INDICES EDUCACIONAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				47.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**47.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES DE ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO INFANTIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				44.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**44.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES DE CRECHES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2294 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS CRECHES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				400.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			400.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		400.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**400.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA
Aplicação : GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.828.500,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.531.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		866.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de	800.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos				
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		665.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	665.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			297.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		297.500,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	500,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**1.831.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA
Aplicação : GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO DE EJA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			17.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
3.3.90.31.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EJA
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA
Aplicação : CAPACITAR OS GESTORES EM PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS EXITOSAS PARA O ENSINO DA EJA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : ASSEGURAR A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.053.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			556.000,00
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		531.000,00	
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado			
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
3.1.90.11.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais			
3.1.90.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00		
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil			
3.1.90.16.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00		
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.			
3.1.90.34.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores			
3.1.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00		
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		25.000,00	
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS			
3.1.91.13.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	25.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			497.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		497.000,00	
3.3.90.14.00		Diarias - civil			
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes			
3.3.90.18.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo			
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00		
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00		
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao			
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica			
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00		
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00		
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)			
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00		
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao			
3.3.90.40.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas			
3.3.90.47.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores			
3.3.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00		

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.068.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇAO ESPECIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				48.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	3.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	4.000,00			
3.3.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2288 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				22.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao	
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**22.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2297 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUÇÃCAO ESPECIAL
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				44.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	6.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**44.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 93.152.839,63

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Ação : 2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				306.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			240.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		20.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			66.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		66.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**321.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 2299 - PROGRMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFECIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS
Aplicação : ATENDER PESSOAS COM DEFICÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1213 - REFORMA PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DA UBS DE JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024
Aplicação : MELHORAR O ESPAÇO FISICO DA UBS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 2298 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Aplicação : CONJUNTO DE AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL QUE BUSCAM GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico
Programa : 2340 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD
Ação : 2640 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD
Aplicação : ESTRUTURAR, INTEGRAR, ARTICULAR E AMPLIAR AS AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO USO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO NOSSO MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 443.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0805 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADNIA
Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.405.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.355.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.505.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	850.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		850.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	850.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.050.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		400.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.650.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				240.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		240.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.645.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
Ação : 2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Aplicação : OFERTAR ATENDIMENTO A GARANTIAS DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.216.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			930.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		775.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		155.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			286.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		286.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.281.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0802 - APOIO A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Ação : 2302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA
Aplicação : BUSCAR RECURSOS PARA FINANCIAR OS PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				98.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			98.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		60.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		38.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**108.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação : 1233 - PEIXE DA SEMANA SANTA - EMENDA ADITIVA Nº 123/2024
Aplicação : Melhoria da alimentação da população

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação : 1234 - CESTA NATALINA - EMENDA ADITIVA Nº 123/2024
Aplicação : Melhoria da alimentação da população

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação : 2301 - CRIACAO ,ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Aplicação : FORTALECER MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO ÀS CONFERÊNCIAS D

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				704.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			34.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		29.500,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		4.500,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.500,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			670.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		670.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**779.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0803 - APOIO E ATENDIMENTO A POPULAÇÃO EM GERAL NA PREFEITURA EM MOVIMENTO
Ação : 2303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO
Aplicação : LEVAR SERVIÇOS, ATENDIMENTOS, INFORMAÇÕES, COLETAR DEMANDAS E SUGESTÕES DA POPULAÇÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
Ação : 2304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO
Aplicação : MANTER E ESTRUTURAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				11.864.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Aplicação : ATENDER AS DEMANDAS ADMNISTRATIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.613.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.515.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.515.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.325.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.098.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.098.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.648.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.125.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	780.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.93.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	170.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.713.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Aplicação : ELABORAR E OU EXECUTAR PROJETOS ESTRUTURANTES NOS MEIOS URBANOS E RURAL PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.940.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.860.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.860.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
4.4.90.39.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	700.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			80.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.940.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1090 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS
Aplicação : EVITAR O SURGIMENTO DE BURACOS E O ACÚMULO DE ÁGUA QUE PREJUDICAM O TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS
Aplicação : AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA-IMOBILIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO QUE OS DIVERSOS Ó

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				945.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			895.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		895.500,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	615.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**945.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1093 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES
Ação : 1100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES
Aplicação : CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, DENOMINADA DE PONTE DOS MÁRTIRES, TRECHO LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN A NATAL/RN.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				28.106.967,29
4.4.00.00.00		Investimentos			28.106.967,29	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.106.967,29		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.786.144,29			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	23.310.823,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**28.106.967,29**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1250 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1251 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2260 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.180.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
4.4.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.940.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	80.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.180.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2261 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.260.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.260.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.260.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.270.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2305 - DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Aplicação : CONTROLE DO AUMENTO DA VAZÃO MÁXIMA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.200.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.200.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2306 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES, URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Aplicação : EXPLORAR A MORFOLOGIA URBANA E ARQUITETÔNICA EXISTENTE, AS CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS, OS TERRENOS DISPONÍVEIS, A QUESTÃO DO ISOLAMENTO EM RELAÇÃO AO ENTORNO IMEDIATO, A FALTA DE LIGAÇÃO ENTRE ESPAÇOS, E

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.440.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.440.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.440.000,00		

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.30.00		Material de consumo	
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**1.480.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 62.175.467,29

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				38.280.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.595.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.595.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.500.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			200.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			34.485.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		34.485.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
3.3.90.30.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	3.000.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000.000,00			
3.3.90.39.00	17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	5.000.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				240.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			200.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**38.520.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2307 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA
Aplicação : SENSIBLIZAR A SOCIEDADE QUANTO À IMPORTÂNCIA DA COLETA SELETIVA, ATENDER AOS PRECEITOS LEGAIS DA POLÍTICA NACIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS (Lei nº 12.305/2010), NO QUE TANGE À MINIMIZAÇÃO DOS IMPACTOS SOC

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2308 - APRIMORAR COLETA DOMICILIAR
Aplicação : COMPREENDER E AVALIAR AS QUESTÕES RELATIVAS AO LIXO NO MUNICÍPIO, SOB O PONTO DE VISTA ÉTICO PARA EXERCER A CIDADANIA COM RESPONSABILIDADE, INTEGRIDADE E RESPEITO, ARTICULANDO, INTEGRANDO E SISTEMATIZANDO O CONHECIMENTO CIENTÍFICO NO ENFRENTAMENTO DE SITUAÇÕES-PROLEMA, PROPONDO ALTERNATIVAS DE SOLUÇÕES PARA REDUZIR A PRODUÇÃO DE LIXO, DE REAPROVEITÁ-LO E DE ACONDICIONÁ-LO DE MANEIRA EFICIENTE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Função : 25 - ENERGIA
SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa : 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2309 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA
Aplicação : LEVAR ENERGIA ELÉTRICA ÀQUELES DOMICÍLIOS E COMUNIDADES QUE NÃO POSSUA ENERGIA ELÉTRICA, QUER SEJA NAS ÁREAS URBANAS QUANTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				215.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.30.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**215.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 38.745.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1206 - PROGRAMA OBRA LEGAL
Ação : 1215 - PROJETO CASA PARA TODOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				63.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			63.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		63.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	63.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**63.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2239 - REVISÃO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA DO MUNICÍPIO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2240 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO
Aplicação : FACILITA O PROCESSO DE MOBILIDADE URBANA, O USO DAS TECNOLOGIAS MAIS MODERNAS, DENTRE OUTROS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2241 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2243 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS E URBANISTICOS DO MUNICIPIO
Aplicação : CONSCIENTIZAÇÃO DA POPULAÇÃO QUANTO AOS CUIDADOS COM O MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2245 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DA SECRETARIA
Aplicação : MELHOR EFICIÊNCIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA , PROGRAMAS E AÇÕES
Ação : 2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.306.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.546.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.546.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.450.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	22.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	34.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			760.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		740.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	67.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	473.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				45.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.351.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1201 - PERIGO AVIÁRIO
Ação : 2310 - ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2311 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DERNAGEM URBANA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2312 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2313 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2315 - DESENVOLVENDO COM SUSTENTABILIDADE - DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2316 - ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2317 - ELABORAÇÃO DE ANUÁRIO ESTATÍSTICO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2318 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA MUNICIPAL
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1204 - PROGRAMA DE REURBANIZAÇÃO DE COMUNIDADES CARENTES
Ação : 2319 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1204 - PROGRAMA DE REURBANIZAÇÃO DE COMUNIDADES CARENTES
Ação : 2320 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1206 - PROGRAMA OBRA LEGAL
Ação : 2321 - REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1207 - RESÍDUO NÃO É LIXO
Ação : 2322 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM
Aplicação : MELHORIA DA QUALIDADE AMBIENTAL, PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, OBSERVÂNCIA DA LEGISLAÇÃO, MUDANÇAS SOCIOAMBIENTAIS E ECONÔMICAS, BEM COMO AUMENTO DA RENDA E VALORIZAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS ORGANIZADOS NAS ASSOCIAÇÕES QUE ATUAM NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1207 - RESÍDUO NÃO É LIXO
Ação : 2325 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL
Aplicação : AS COOPERATIVAS CONTRIBUEM COM A EXTENSÃO DA VIDA ÚTIL DE PRODUTOS E EMBALAGENS POR MEIO DA COLETA, SEPARAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATÉRIA-PRIMA SECUNDÁRIA PARA A INDÚSTRIA. DESSA FORMA, CONSOLIDAM OS PROGRAMAS DE LOGÍSTICA REVERSA DE EMPRESAS QUE BUSCAM A RECUPERAÇÃO DE PRODUTOS RECICLÁVEIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA , PROGRAMAS E AÇÕES
Ação : 2326 - REVISÃO DO MASTERPLAN PLANEJAMENTO ESTRATERGICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Aplicação : IMPLANTAÇÃO, PROGRAMA, ARQUITETURA, URBANIZAÇÃO E PAISAGEM, QUE PERMITA A COMPREENSÃO DO PRODUTO FINAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 1201 - PERIGO AVIÁRIO
Ação : 2238 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA ÁREA AEROPORTUÁRIA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	21.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 4.461.000,00

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação : 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Aplicação : PROPICIAR O EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.325.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.161.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.161.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.140.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.1.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			164.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		164.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.355.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação : 2254 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO PLANEJAMENTO
Aplicação : CAPACITAR SERVIDORES QUANTO ÀS ATRIBUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, E PRINCIPALMENTE AO ORÇAMENTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				19.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)		
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**19.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.374.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 1101 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL
Aplicação : AMPLIAR E REFORMAR O PRÉDIO DA SECRETARIA E GUARDA MUNICIPAL COM O INTUITO DE PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SEGURO E CNFORTÁVEL PARA OS SERVIDORES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Aplicação : PROMOVER E ATUAR NO CONTROLE INTERNO E GERIR A MAUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.006.650,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.110.000,00	
3.1.30.00.00		Transferencias a Estados e ao Distrito Federal		20.000,00		
3.1.30.41.00		Contribuicoes (I)				
3.1.30.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.090.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			896.650,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		896.650,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	211.650,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.306.650,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2329 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADORA E INTEGRADA EM COMBATE A CRIMINALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				965.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			965.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		965.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	920.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.065.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2330 - AQUISICAO DE VEÍCULOS E MOTOS
Aplicação : REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**850.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2331 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO COM A GUARDA MUNICIPAL E FORÇAS POLICIAIS ESTADUAL
Aplicação : PROMOVER AÇÕES ARTICULADAS E INTEGRADAS, BEM COMO MECANISMOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PUBLICA E AO CO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2332 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS E O ESTADO (SAMU, PC, PM E BOMBEIROS)
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO OS MECANISMOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA E AO C

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2334 - CRIAÇÃO DE SISTEMA DE RESPOSTA ÀS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO MECANISMOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2335 - AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL
Aplicação : PROMOVER A AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA, QUE HOJE CONTA COM UM NÚMETRO INFERIOR EM RELAÇÃO AO NÚMERO DE HABITANTES DO MUNICÍPIO. COM O AUMENTO PODEREMOS AMPLIAR O NÚMERO DE RONDAS E FISCALIZAÇÕES PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA AO MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Aplicação : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, VISTO QUE É NECESSÁRIO JÁ QUE COM O PASSAR DO TEMPO TORNAM-SE OBSOLETOS E DESGASTADOS, O QUE PODE CAUSAR DANOS AO AMBIENTE DE TRABALHO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2337 - APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO MECANISMOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PUBLICA E AO COMB

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 6.726.650,00

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Ação : 2033 - FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Aplicação : INTENSIFICAR AS AÇÕES EDUCATIVAS, ORIENTAR E FICALIZAR O TRANSITO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		190.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**190.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Ação : 2034 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Aplicação : REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES DO MUNICIPIO, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Ação : 2035 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL
Aplicação : PREVENÇÃO DE ACIDENTES PROVOCADOS NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Ação : 2036 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL
Aplicação : CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE VEICULOS EM ALTA VELOCIDADE NAS PRINCIPAIS VIAS DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN
Aplicação : GERIR DE FORMA DMINISTRATIVA E FINANCEIRA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO DEMUTRAN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.890.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			3.170.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.170.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.720.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.700.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.3.90.39.00	17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	250.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.900.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2032 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS EM VIAS PUBLICAS
Aplicação : ORGANIZAÇÃO URBANA E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSÁRIAS PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA UM FLUXO ADEQUADO AO TRABALHO, AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E AO LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				11.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**31.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2339 - MELHORIA DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Aplicação : DETECTAR OS PONTOS CRÍTICOS E AVALIAR QUAIS AS BENFEITORIAS PRIORITÁRIAS PARA OFERECER MAIS CONFORTO AOS PASSAGEIROS, BEM COMO MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SISTEMA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				7.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			7.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**17.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2340 - SEMAFORIZACAO DE VIAS URBANAS
Aplicação : SINALIZAR AS VIAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2341 - IMPLANTACAO DE FISCALIZACAO ELETRONICA
Aplicação : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZACAO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2342 - IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO
Aplicação : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZAÇÃO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 1026 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS
Aplicação : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZACAO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**55.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2029 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE
Aplicação : : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZACAO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2038 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR
Aplicação : ASSEGURAR CONDIÇÕES FAVORAVEIS QUE PERMITAM OTIMIZAR AS ATIVIDADES DO DEMUTRAN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				170.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			170.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		170.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**190.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2039 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Aplicação : ADQUIRIR VEICULOS PARA AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				320.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			320.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		320.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**320.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2040 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE
Aplicação : PROPICIAR A PARTICIPAÇÃO E O CONTROLE SOCIAL DAS AÇÕES VOLTADAS Á MOBILIDADE NA CIDADE DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 6.258.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1607 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA
Ação : 2343 - REUNIÕES COMUNITÁRIAS
Aplicação : PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1607 - ARTICULAÇÃO POLÍTICA
Ação : 2346 - CAMPANHA CADASTRO DIGITAL DOS PRÉDIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Aplicação : PROPORCIONAR PARTICIPAÇÃO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1608 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Ação : 2347 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				329.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			306.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		306.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			23.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**330.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				340.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1701 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E COM PESSOAL NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				515.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			468.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		468.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			47.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		42.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**530.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				530.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Ação : 2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.594.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			6.890.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.890.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.700.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.704.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.704.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	904.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.694.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Ação : 2349 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SECRETARIA AO PÚBLICO EM GERAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				52.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		52.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	52.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**52.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1802 - PLANTA DIGITAL DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Ação : 2350 - PLANTA DIGITAL

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : PRODUÇÃO DE MAPAS QUE DÃO REPRESENTAÇÕES PRECISAS DE UMA DETERMINADA ÁREA, DETALHANDO OS PRINCIPAIS EIXOS RODOVIÁRIOS E OUTROS PONTOS DE INTERESSE ALÉM DE ROTEAMENTO ENTRE LOCAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1867 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA DE ARRECADAÇÃO
Ação : 2351 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO COM MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE INFORMATICA
Aplicação : IDENTIFICAR AS REAIS SITUAÇÕES DO MUNICÍPIO. É ATRAVÉS DELE QUE O GESTOR TEM EM SUAS MÃOS INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS DE ONDE ESTÃO AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO E, ASSIM, PODE APLICAR OS ESCASSOS RECURSO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				350.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			350.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**350.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 9.146.500,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 1121 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA COM OBJETIVO DE ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICIPIO
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL
Ação : 1127 - CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
Aplicação : QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Ação : 2132 - ESTÍMULO E PROMOÇÃO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO
Aplicação : PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Ação : 2133 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA REGULARIZAÇÃO
Aplicação : PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Ação : 2134 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS
Aplicação : PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 2135 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA PARA O SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Aplicação : ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2136 - CAMINHADA HISTÓRICA DOS MARTIRES
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS
Ação : 2137 - APERFEIÇOAR A MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICIPIO
Aplicação : PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)		
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL
Ação : 2140 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TURISMO
Aplicação : QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL
Ação : 2142 - QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
Aplicação : QUALIIFCAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2147 - INCLUSÃO DIGITAL
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2168 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2169 - GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1907 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Ação : 2174 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
Aplicação : CRIAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Ação : 2353 - DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS
Aplicação : PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			10.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 2355 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POLO GASTRONMICO DE PAJUÇARA E URUAÇU
Aplicação : ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 2356 - IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE PROPAGANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO
Aplicação : ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 2358 - CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO MUNICÍPIO
Aplicação : ELABORACAO DE ESTRAT´ÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2360 - IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PAJUCARA E URUAÇU
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2363 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PARA DIVULGAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2364 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA QUE VALORIZEM O MUNICIPIO
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS
Ação : 2366 - LEVANTAMENTO DOCUMENTAL DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS
Aplicação : PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1904 - UNIVERSALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TURÍSTICOS
Ação : 2367 - CRIAÇÃO DO PORTFÓLIO COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E ECONÔMICAS
Aplicação : PROMOVER A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS A FIM DE CONHECER A FUNDO AS POTENCIALIDADES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1940 - MANUTENÇAO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
Ação : 2375 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO
Aplicação : MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.560.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.370.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.370.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.190.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		200.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		990.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.35.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.38.00		Arrendamento mercantil				
3.3.90.38.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.560.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2143 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MUNICIPIO
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				45.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			45.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		45.000,00		
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.3.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2144 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2145 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2146 - SERVIÇO PÚBLICO VIA INTERNET
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2154 - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2155 - PÓLO TECNOLÓGICO SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2156 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY), TECNOLOGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2158 - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL
Aplicação : SÃO CONCENTRAÇÕES DE EMPRESAS QUE ATUAM EM ATIVIDADES SIMILARES OU RELACIONADAS, QUE, SOB UMA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA COMUM, COOPERAM ENTRE SI E COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2162 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO A INTERNET
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2163 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2164 - BIBLIOTECA VIRTUAL
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 1111 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Aplicação : ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 695 - TURISMO
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2361 - CRIAÇÃO DA FEMARP FEIRA MUNICIPAL DE ARTE POPULAR
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 695 - TURISMO
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2365 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 695 - TURISMO
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2359 - IMPLANTAÇÃO DA FESTA DOS PROTOMÁRTIRES DE URUAÇU
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLÍTICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 3.882.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2373 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
Aplicação : PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PROJETOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				500.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			500.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				610.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			610.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		610.000,00		
4.4.90.35.00		Servicos de consultoria				
4.4.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.35.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	300.000,00			
4.4.90.35.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.110.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2370 - ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA
Aplicação : ENCARGOS DE CONTRATO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				31.100.000,00
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			31.100.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		31.100.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000.000,00			
3.2.90.22.00		Outros encargos sobre a divida por contrato				
3.2.90.22.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**31.100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Aplicação : PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.002.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.002.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.002.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.002.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1137 - CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES
Aplicação : CONSTRUIR PONTILHÕES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.001.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.001.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.001.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00	
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00	
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**5.001.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1138 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES
Aplicação : IMPLANTAR CICLOVIAS E CICLOFAIXAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.075.952,22
4.4.00.00.00		Investimentos			1.075.952,22	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.075.952,22		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.072.952,22			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.075.952,22**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2374 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVÍMENTO
Aplicação : MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA PARA PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SÃO\r\nGONÇALO DO AMARANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1135 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM
Aplicação : CONSTRUIR PARQUE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				902.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			902.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		902.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**902.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1136 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO ROCKFELLER
Aplicação : : CONSTRUÇÃO DE PARQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.004.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.004.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.004.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.004.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 17 - SANEAMENTO
SubFunção : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Aplicação : ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 17 - SANEAMENTO
SubFunção : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2371 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
Aplicação : MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				23.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			23.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**23.000.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 79.199.952,22

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2381 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS COMUNIDADES
Aplicação : TRANSFORMAR TERRENOS PÚBLICOS E PARTICULARES EM HORTAS COMUNITÁRIAS, VISANDO MELHORAR A PRECÁRIA SITUAÇÃO DOS HABITANTES ATRAVÉS DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS DE AGRICULTURA URBANA, BASEADOS EM PROCESSOS D

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				31.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			5.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			26.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		26.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00			
3.3.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	0,00			
3.3.90.36.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	0,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**33.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO
Programa : 2002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ação : 2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Aplicação : DESENVOLVER EMANTER AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.160.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.470.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.470.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			690.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		660.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			50.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.330.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2003 - PECUÁRIA SUSTENTÁVEL
Ação : 2117 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA, RAIVA E PESTE SUINA CLASSICA PARA PEQUENO
Aplicação : CRIAR E MANTER CONDIÇÕES SUSTENTÁVEIS PARA GARANTIR QUE O MUNICÍPIO FIQUE LIVRE DA FEBRE AFTOSA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				16.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			16.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**16.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Ação : 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR FAMILIAR
Aplicação : SERVIÇO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDAE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS GERADAS PELA PESQUISA, E OUTROS CONHECIME

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Ação : 2119 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS
Aplicação : BUSCA CONTRIBUIR COM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO MEIO RURAL, PARA O GERENCIAMENTO DOS EMPREEDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARA O APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2120 - COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
Aplicação : PROPORCIONAR AO AGRICULTOR FAMILIAR UM PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA GANHO DE PRODUTIVIDADE, PLANEJANDO AÇÕES QUE CONTEMPLA TODA A CADEIA PRODUTIVA, DESDE O PREPARO DO SOLO ATÉ A PÓS-COLHEITA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES
Aplicação : REVITALIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E MELHORAR A VIDA DOS HOMENS E MULHERES DO CAMPO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Ação : 2379 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Aplicação : AUXILIAR OS PRODUTORES RURAIS NA REALIZAÇÃO DO MANEJO DO SOLO E DAS CULTURAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				162.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			162.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		162.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	50.000,00			
4.4.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
4.4.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.93.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**162.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Aplicação : MERCADO LOCAL DE VENDA DIRETA QUE ENCURTA AS DISTÂNCIAS ENTRE PRODUÇÃO E CONSUMO OFERECENDO OPÇÕES POR PRODUTOS FRESCOS E MENOS PROCESSADOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				390.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			390.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		390.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	370.000,00			
3.3.90.39.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**425.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2383 - REALIZAÇÃO ANUAL DO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR
Aplicação : SUA IMPORTÂNCIA NÃO ESTÁ LIGADA APENAS AO PRODUTOR RURAL OU A PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA, MAS TAMBÉM À PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS, AMBIENTES PRODUTIVOS E, PRINCIPALMENTE: PRESERVAR O SOLO É UMA RESPONSABI

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 3.326.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação : 2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS
Aplicação : REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.558.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.380.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.380.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			178.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		178.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	8.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.608.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação : 2389 - PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS
Aplicação : CURSO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**7.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.615.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2201 - AMPLIAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
Ação : 2177 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Aplicação : MELHORIA NA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA PROCURADORIA GERAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
Aplicação : PROVER O ORGÃO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FISICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBEM AO ACES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				17.760.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			17.060.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		17.060.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.000.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.2.00.00.00		Juros e encargos da divida			100.000,00	
3.2.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.2.90.21.00		Juros sobre a divida por contrato				
3.2.90.21.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			600.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	380.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	85.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**17.795.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2180 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Aplicação : OBJETIVO: PROVER O ORGAO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FIFICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				80.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			80.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Aplicação : MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO COM MOBILIÁRIO ADEQUADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				35.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**95.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2182 - CRIAÇÃO DO ACERVO JURIDICO
Aplicação : OBJETIVO: PROVER O ORGAO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FIFICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 18.050.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2301 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ação : 2187 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA
Aplicação : DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES\r\n

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				30.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO
Programa : 2301 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ação : 2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL
Aplicação : DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				865.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			630.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		630.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			235.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		235.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**925.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 955.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2401 - COMUNIÇÃO INSTITUCIONAL
Ação : 2189 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS
Aplicação : PROPORCIONAR AGILIDADE E INTERATIVIDADE NA COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E PODER EXECUTIVO, INFORMAR SOBRE AS ACOES E DAR TRANSPARÊNCIA AOS SERVIÇOS E À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2401 - COMUNIÇÃO INSTITUCIONAL
Ação : 2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Aplicação : REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.020.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.400.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.400.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.300.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.620.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.620.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.070.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2402 - PUBLICIDADE E PROPAGANDA
Ação : 2191 - DIVULGA SGA

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : DIVULGAR AÇÕES E PROJETOS REALIZADOS NO MUNICIPIO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PUBLICOS E PRIVADOS, COM EXECUÇÃO DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2403 - PROMOÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS E DE TURISMO
Ação : 2192 - EVENTOS SGA
Aplicação : PROMOVER E APOIAR EVENTOS NO MUNIICIPIO QUE TENHAM O OBJETIVO DE INCENTIVAR E RESGASTAR A CULTURA E A SOCILIZACAO DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				450.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			450.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	450.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**450.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 4.530.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Ação : 2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.331.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.186.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.186.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	6.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.145.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.115.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	80.000,00			
3.3.90.30.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	50.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.371.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Ação : 2504 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Ação : 2506 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : ATENDER AS DEMANDAS PERTINENTES AO DESLOCAMENTO DO CORPO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA PARA ATIVIDADES FORA DA SEDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2528 - JUVENTUDE CIDADANIA
Ação : 2508 - PROGRAMA CURRICULO JOVEM
Aplicação : OFERECER ORIENTAÇÃO AOS JOVENS PARA A SUA INCLUSÃO NO MERCADO DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			4.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		1.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2528 - JUVENTUDE CIDADANIA
Ação : 2509 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS JOVENS
Aplicação : QUALIFICAÇÃO, INCLUSÃO DOS JOVENS DA FAIXA ETÁRIA DOS 15 AOS 29 ANOS DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 2528 - JUVENTUDE CIDADANIA
Ação : 2514 - FOMENTAR PARCEIRIAS COM PROJETOS QUE VISEM A FORMAÇÃO DA CIDADANIA JUVENIL
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2528 - JUVENTUDE CIDADANIA
Ação : 2263 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E PESQUISAS SOBRE A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		5.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 3086 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO
Ação : 2443 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO
Aplicação : AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO. EMENDA ADITIVA 040/2021

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				260.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			260.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		260.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	60.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	150.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**295.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 3087 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
Ação : 2575 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS
Aplicação : AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2501 - LAZER PARA TODOS
Ação : 2252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE EVENTOS DA CIDADE
Aplicação : OFERECER UMA AGENDA DE ATIVIDADES E AÇÕES VOLTADAS AO LAZER DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2501 - LAZER PARA TODOS
Ação : 2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO
Aplicação : FOMENTAR ATIVIDADES DE LAZER PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS EM PRAÇAS E DEMAIS AMBIENTES PÚBLICOS VOLTADAS PARA A PRATICA DO LAZER NA CIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				56.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			56.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		56.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**56.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2544 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER
Ação : 2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				490.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			490.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		490.000,00		

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	400.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**670.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2515 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES DIVERSAS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				140.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			140.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		140.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	140.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**140.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2517 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PRIVADOS PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2519 - SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS
Aplicação : APOIAR A PRÁTICA DO ESPORTE AMADOR NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2521 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : CRIAR UM CANAL DE DISCUSSÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADA AO ESPORTE, VIABILIZAR FONTES DE RECURSOS PARA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DAS NOVAS POLÍTICAS DO ESPORTE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2523 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER
Aplicação : OFERECER UM CANAL DE DISCUSSÕES DE POLITICAS ESPORTIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				6.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			6.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2524 - REALIZAÇÃO DO FORÚM E/OU CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER
Aplicação : OFERECER UM CANAL DE DISCUSSÕES SOBRE TEMAS QUE AGREGUEM VALOR AS POLITICAS ESPORTIVAS E DO LAZER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				9.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2525 - REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICIPIO
Aplicação : OFERECER COMPETIÇÕES ESPORTIVAS QUE CONTRIBUA DIRETAMENTE COM A EDUCAÇÃO ESPORTIVA DA JUVENTUDE MUNICIPAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				40.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			40.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2526 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CALENDÁRIO ESPORTIVO
Aplicação : FOMENTAR AS DIVERSAS COMPETIÇÕES E EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				250.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			250.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2528 - APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES
Aplicação : OFERECER APOIO A ATLETAS E AGREMIAÇÕES AMADORES E PROFISSIONAIS COM NOTÓRIO DESTAQUE ESPORTIVO, REPRESENTANTES DA CIDADE EM COMPETIÇÕES ESTADUAIS, NACIONAIS E INTERNACIONAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				60.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			60.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		30.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2523 - ESPORTE PARA VENCER
Ação : 2529 - PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO COM A INCLUSÃO DE ESPORTE
Aplicação : FOMENTAR PROJETOS DE ESPORTE EDUCACIONAL E DE INCLUSÃO SOCIAL CUJO OBJETO É INCENTIVAR, APOIAR E QUALIFICAR PARA ATENDER CRIANÇAS, ADOLESCENTES, JOVENS E PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, COM A OFERTA DE MULTI

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 5.362.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2605 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Ação : 2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.380.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.050.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.050.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		330.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				170.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			20.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.550.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA
Programa : 2601 - HABITAR
Ação : 1141 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES
Aplicação : ADQUIRIR, RECUPERAR E ASSEGURAR HABITAÇÕES ADEQUADAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses	8.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		da União				
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA
Programa : 2601 - HABITAR
Ação : 1142 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
Aplicação : ADQUIRIR RECUPERAR E ASSEGURAR HABITACOES ADEQUADAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 16 - HABITACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 2602 - DESENHO URBANO
Ação : 2193 - IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM AEIS
Aplicação : ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 16 - HABITACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 2602 - DESENHO URBANO
Ação : 2390 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
Aplicação : ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 16 - HABITACAO
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA
Programa : 2606 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Ação : 2606 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Aplicação : IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 17 - SANEAMENTO
SubFunção : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa : 2604 - SANEAR PARA MORAR
Ação : 1149 - MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANO
Aplicação : MELHORIA DA MORADIA E DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE COMO ELEMENTO ESSENCIAL AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA SAUDÁVEL, MEDIANTE A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**140.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 2.770.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2707 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA
Ação : 2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.247.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.302.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.301.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		1.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			945.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		945.000,00		
3.3.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.3.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	550.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.297.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1172 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANCA NOS ESPAÇOS PUBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1177 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO
Ação : 2198 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA
Aplicação : PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica		
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				190.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			190.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		190.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**190.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				150.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				310.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			310.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		310.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**310.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				300.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			300.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	50.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				57.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	57.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**357.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA
Aplicação : DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				65.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			65.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL
Aplicação : DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Aplicação : DESTACAR A CULTURA COMO POLÍTICA PÚBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2706 - REVIVAMENTO CULTURAL NAS ESCOLAS NOS FINAIS DE SEMANA
Ação : 2210 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS
Aplicação : CULTURA NAS ESCOLAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				880.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			880.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		50.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		830.000,00		
3.3.90.18.00		Auxilio financeiro a estudantes				
3.3.90.18.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	600.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	45.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**900.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO
Ação : 2395 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS
Aplicação : PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
3.3.96.00.00		Aplicacao direta a conta de recursos de que trata o art. 25 da Lei Complementar n? 141, de 2012		1.000,00		
3.3.96.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)				
3.3.96.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO
Ação : 2396 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICIPIO
Aplicação : PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO
Ação : 2397 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO
Aplicação : PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				220.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			220.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		220.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**240.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Ação : 2405 - FESTIVAL DE FOLCLORE
Aplicação : INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Ação : 2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS
Aplicação : INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				305.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			305.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		305.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	105.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**325.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Ação : 2407 - FESTIVAL DE TEATRO
Aplicação : INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS ÁREAS ARTÍSTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Ação : 2408 - FESTIVAL DE MÚSICAS
Aplicação : INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Ação : 2411 - FESTIVAL DE LITERATURA
Aplicação : INCENTIVAR A FORMACAO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2706 - REVIVAMENTO CULTURAL NAS ESCOLAS NOS FINAIS DE SEMANA
Ação : 2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS
Aplicação : CULTURA NAS ESCOLAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
Ação : 2791 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				41.325,64
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			41.325,64	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		41.325,64		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	27.300,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	14.025,64			
		TOTAL DA AÇÃO				**41.325,64**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃOGONÇALENSE
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				330.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		330.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	142.800,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	100.200,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	87.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**330.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
Ação : 2793 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				75.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			75.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	70.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
Ação : 2794 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				78.558,88
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			78.558,88	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.558,88		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	29.279,40			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	49.279,48			
		TOTAL DA AÇÃO				**78.558,88**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2710 - POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA (PNAB)
Ação : 2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI N° 13.018/2014)
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				206.628,21
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			206.628,21	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		206.628,21		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de	120.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022				
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	86.628,21			
		TOTAL DA AÇÃO				**206.628,21**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA
Ação : 2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				540.563,96
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			540.563,96	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		540.563,96		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	283.669,18			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	256.894,78			
		TOTAL DA AÇÃO				**540.563,96**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA
Ação : 2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				216.214,64
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			216.214,64	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		216.214,64		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	64.864,40			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	151.350,24			
		TOTAL DA AÇÃO				**216.214,64**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA
Ação : 2798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL
Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				108.568,32
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			108.568,32	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		108.568,32		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	32.570,50			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	75.997,82			
		TOTAL DA AÇÃO				**108.568,32**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2709 - LEI PAULO GUSTAVO - LPG DE INCENTIVO A CULTURA
Ação : 2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VOLTADO A GESTÃO DA CULTURA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				214.580,20
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			214.580,20	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		214.580,20		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	154.372,86			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	60.207,34			
		TOTAL DA AÇÃO				**214.580,20**

TOTAL DA UNIDADE 7.113.439,85

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2801 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				145.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			145.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		145.000,00		
3.3.90.31.00		Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras				
3.3.90.31.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	30.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	20.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	20.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 150.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA
Programa : 2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA
Ação : 2219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO
Aplicação : ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa : 2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA
Ação : 2020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Aplicação : ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				70.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			70.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**85.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa : 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação : 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA
Aplicação : ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				550.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			550.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				215.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**765.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação : 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Aplicação : ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				428.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			428.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		428.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	155.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				275.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			275.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		275.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

		TOTAL DA AÇÃO				**703.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação : 2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Aplicação : ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.655.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			755.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		755.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		200.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		700.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.715.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				3.353.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 3037 - GESTÃO DO SUS
Ação : 2048 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE
Aplicação : MANTER E ATENDER A POPULAÇÃO NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO QUE ABRANGE A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAUDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAUDE OBJETIVANDO UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUAÇÃO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aplicação : GERIR OS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO OU DE OUTRAS FONTES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				14.630.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			11.470.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		7.455.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.500.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	250.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	2.500.000,00			
3.1.90.13.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.90.92.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		4.015.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	4.000.000,00			
3.1.91.13.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	15.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.160.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.160.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	10.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		com recursos de impostos e transferências de impostos					
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo					
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00				
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita					
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	350.000,00				
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao					
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00				
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica					
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	80.000,00				
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)					
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00				
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao					
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00				
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas					
3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00				
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte					
3.3.90.49.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00				
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores					
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	250.000,00				
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	350.000,00				
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00				
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes					
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00				
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL					100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente					
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00				
		TOTAL DA AÇÃO					**14.730.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1201 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A UBS DO CONJUNTO AMARANTE E UBS DO GOLANDIM.
Aplicação : FORTALECIMENTO E MELHORIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Ação : 1202 - ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - MAÇARANDUBA
Aplicação : MELHORIA DO ATENDIMENTO NAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				124.243,07
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			124.243,07	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
3.3.90.41.00		Contribuicoes				
3.3.90.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1204 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
Aplicação : Equipar o hospital Belarmina Monte

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				148.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			148.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		148.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	148.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**148.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1207 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, FOCO CIRÚRGICO E CARRO DE ANESTESIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIEMENTO DO HOSPITAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				154.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			154.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		154.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	154.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**154.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1208 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR O ATENDIMENTO NO CEO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			48.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1212 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS AS UBS DE GUANDUBA E DO CENTRO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 115/2024

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : Melhorar a assistência da saúde

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 1214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENTENDIMENTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				98.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			98.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		98.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	98.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**98.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 1216 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS/MATERIAL DE CUSTEIO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024
Aplicação : Melhorar as atividades do CER

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 1218 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024
Aplicação : Unidade Básica de Saúde (UBS) – Guajiru; ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Humaitá – Bairro Jardim Lola; ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Conjunto Cidade das Flores – Bairro Jardins; ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Conjunto Jardim Petrópolis – Bairro Jardins; e ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Bairro Olho D ?água do Carrilho.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				124.243,07
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			124.243,07	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 1220 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE SERRINHA DE CIMA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024
Aplicação : Melhorias das condiçoes fisicas da ubs

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CONFORME AS FUNCIONALIDADES PARA AS UBS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024
Aplicação : Unidade Básica de Saúde – UBS – Uruaçu; • Unidade Básica de Saúde – UBS – Santo Antônio do Potengi; • Unidade Básica de Saúde – UBS – Parque dos Ipês; e • Unidade Básica de Saúde – UBS – Centro;

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			60.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 1226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM OBSTÉTRICA PARA ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024
Aplicação : Centro de Especialidades – Santo Antônio do Potengi.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 1227 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UTI PARA A UNIDADE BÁSICA DE GUANDUBA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 122/2024
Aplicação : Melhor condições de transporte para os pacientes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3036 - GESTÃO DO SUS
Ação : 1230 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024
Aplicação : Melhoria no abastecimento de medicamentos e insumos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 1231 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UBS – IGREJA NOVA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024
Aplicação : Melhoria no transporte dos pacientes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				128.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			128.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		128.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	128.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**128.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1255 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE
Aplicação : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA VISANDO A MELHORIA E QUALIDAE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**450.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1256 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
Aplicação : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	100.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		Serviços Públicos de Saúde				
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1257 - BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL
Aplicação : ESTRURAÇÃO FÍSICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE
Aplicação : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR VULNERABILIDADE E RISCOS Á SAUDE RELACIONADOS AOS SEUS DETERMINANTES E CONDICIONANTES MODOS DE VIVER, CONDIÇÕES DE TRABALHO, HABITAÇÃO, AMBIENTE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, ACESSO A BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00			
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			300.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
4.5.90.61.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.600.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA
Ação : 2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
Aplicação : PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO AO SEU ACESSO E AO SEU USO RACIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.200.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.200.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.200.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Aplicação : PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO EM GERAL OFERECENDO CONFORTO NA INFRAESTRUTURA DAS UBS, AGILIDADE E EFICIENCIA NO ATENDIMENTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				280.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**280.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				46.970.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			32.600.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		32.600.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	13.000.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.000.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	1.400.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	150.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			14.370.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		14.370.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	4.200.000,00			
3.3.90.30.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
3.3.90.30.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	600.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000.000,00			
3.3.90.39.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	500.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.300.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	400.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**47.870.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 2270 - BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA POPULAÇÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**550.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III
Aplicação : ATENDIMENTO A PACIENTES DO SUS COM NECESSIDAES DE REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E MENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.180.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.700.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.700.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.480.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.480.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	200.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.680.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 2274 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO FÍSICA DO CER III
Aplicação : EXTRUTURAÇÃO DA UNIDADE FÍSICA DO CER III

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos	
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**250.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Aplicação : FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.220.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.240.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.240.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	300.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			3.980.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.980.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	40.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.500.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.270.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3036 - GESTÃO DO SUS
Ação : 2418 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				130.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			130.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3036 - GESTÃO DO SUS
Ação : 2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Aplicação : APOIAR A POPULAÇÃO COM NECESSIDAES ESPECIAIS E NUTRICIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				295.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			295.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		295.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.32.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	35.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**325.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 3060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Ação : 1033 - BLOCO DE INSVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Aplicação : PERMITIR QUE O INDIVIDUO TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE SAUDE, GARANTINDO QUE CADA CIDADÃO SEJA RESPEITADO EM SEU DIREITO À SAUDE, ONDE NÃO PRECISARÃO SE DESLOCAR ÁS CIDADES VIZINHAS PARA CASOS EMERGENC

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.750.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.750.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.750.000,00		
4.4.90.35.00		Servicos de consultoria				
4.4.90.35.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.000.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**16.800.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1211 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 114/2024
Aplicação : (Monitor multiparâmetro para pronto-atendimento e clínica, cama pré-parto elétrica, geladeira inox industrial, buffet balcão self-service térmico, ares condicionados, longarinas, poltronas, escadas antiderrapantes e suportes de soro).

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO NO CONTEXTO DO SUS, PROPICIANDO ACESSO A SERVIÇOS QUALIFICADOS, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NIVEIS DE ATENÇÃO Á SAUDE (ATENÇÃO BASICA E DE MEDIAS COMPLEXIDADE)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.215.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			4.210.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.210.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
3.1.90.04.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	500.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00		
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	400.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores			
3.1.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00		
3.1.90.92.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00		
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			11.005.000,00
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.005.000,00	
3.3.90.14.00		Diarias - civil			
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo			
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	300.000,00		
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500.000,00		
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao			
3.3.90.33.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	70.000,00		
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria			
3.3.90.35.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	10.000,00		
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica			
3.3.90.36.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00		
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)			
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000.000,00		
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	6.000.000,00		
3.3.90.41.00		Contribuicoes			
3.3.90.41.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	400.000,00		
3.3.90.41.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00		
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte			
3.3.90.49.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores			
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00		
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	600.000,00		
3.3.90.92.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes			
3.3.90.93.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de	200.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		impostos				
3.3.90.93.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.665.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
Aplicação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. (cirurgias, pronto atendimento, obstetrícia, mamografia, rx, laboratório, entre outros)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				21.700.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			21.700.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		21.700.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	8.000.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	7.500.000,00			
3.3.90.39.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	3.500.000,00			
3.3.90.39.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	700.000,00			
3.3.90.92.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	800.000,00			
3.3.90.92.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	200.000,00			
3.3.90.92.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**21.700.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE
Ação : 1229 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORRIFAÇÃO NA COORDENAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024
Aplicação : Melhoria na qualidade do atendimento

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			48.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa : 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE
Ação : 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
Aplicação : DETECTAR EPIDEMIAS, DOCUMENTAR A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS, ESTIMAR A MAGNITUDE DA MORBIDADE E MORTALIDADE CAUSADAS POR DETERMINADOS AGRAVOS, RECOMENDAR COM BASES OBJETIVAS E CIENTÍFICAS AS MEDIDAS NECE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				8.945.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			8.110.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		8.110.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000.000,00			
3.1.90.11.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.000.000,00			
3.1.90.11.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	100.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			835.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		835.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	60.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	250.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e	20.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

		Serviços Públicos de Saúde				
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**8.975.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa : 3039 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Ação : 2420 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
Aplicação : Intervir na Saúde da população local, através de ações educativas, com o objetivo de adoção de condutas e práticas para o enfrentamento ao Aedes Aegypiti e redução do indice de infestação predial e a incidência de casos de morbimortalidade de arboviroses (dengue, zika, chikungunya) no municipio de São Gonçalo do Amarante/RN.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				75.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			75.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.500,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	20.000,00			
3.3.90.33.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	1.500,00			
3.3.90.36.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	50.000,00			
3.3.90.39.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.500,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
Programa : 3036 - GESTÃO DO SUS
Ação : 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Aplicação : CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, DO ESTADO, DO MUNICIPIO OU DE OUTRAS FONTES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				700.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			700.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos		100.000,00		

		orcamentos	
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS	
3.1.91.13.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**700.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 146.034.090,61

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 31 - PROCON MUNICIPAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 034 - APOIO ADMINISTRATIVO
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2579 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Aplicação : PRESTAR UM SERVIÇO DE QUALIDADE AOS CONSUMIDORES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 31 - PROCON MUNICIPAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 034 - APOIO ADMINISTRATIVO
Programa : 1203 - PREFEITURA LEGAL
Ação : 2580 - MANUTEÇÃO DO PROCON MUNICIPAL
Aplicação : CONTRIBUIR COM UMA MELHOR QUALIDADE NO ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 2.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa : 4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
Ação : 2267 - BPC NA ESCOLA
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES INTERSETORIAIS VISANDO GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA NA ESCOLA DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM DEFICÊNCIA BENEFICIADOS PELO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				42.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			30.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	14.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**42.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Aplicação : FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				4.359.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.139.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.713.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	264.000,00			
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.1.90.16.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre		426.000,00		

		orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos				
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	276.000,00			
3.1.91.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.220.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		320.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.50.43.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	100.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.900.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.32.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	500.000,00			
3.3.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	40.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				480.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		480.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.839.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Aplicação : APOIAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS E/OU ACOLHER EM DIFERENTES TIPOS DE EQUIPAMENTOS, FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.449.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.219.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.067.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.04.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00			
3.1.90.11.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	200.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	102.000,00			
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.13.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		152.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	92.000,00			
3.1.91.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.91.13.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.230.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		50.000,00		
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.180.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.14.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.33.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00			
3.3.90.36.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00			
3.3.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.40.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.49.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.49.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3.3.90.92.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
4.4.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.51.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.799.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Aplicação : APOIAR FINANCEIRAMENTE O APRIMORAMENTO DA GESTÃO NA CONDUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SUAS DE FORMA QUALIFICADA POR MEIO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				849.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			720.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		520.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		200.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			129.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		129.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				86.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			86.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		86.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**935.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS
Aplicação : APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS IGD-SUAS PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SEUS SERVIÇ

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				46.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			46.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		46.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				29.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		29.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Aplicação : APOIAR FINANCEIRAMENTE A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.231.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			331.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		288.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.1.90.16.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.34.00		OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.				
3.1.90.34.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
3.1.90.34.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		43.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	23.000,00			
3.1.91.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			900.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		20.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.50.41.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		880.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	80.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	200.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				240.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		240.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.471.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF
Aplicação : APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS IGD-PBF PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, MONITO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				222.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			222.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		222.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	80.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**270.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS E COMPLEMENTARES COM OBJETIVOS, TEMPO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DEFINIDOS PARA QUALIFICAR, INCENTIVAR E MELHORAR OS BENEFÍCIOS E OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
Aplicação : ASSEGURAR A OFERTA DE PROVISÕES SUPLEMENTARES E PROVISÓRIAS PRESTADAS AOS INDIVÍDUOS E ÀS FAMÍLIAS EM VIRTUDE DO NASCIMENTO, MORTE, SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA E CALAMIDADE PÚBLICA, NAS FO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.410.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.410.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.410.000,00		
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
3.3.90.32.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	100.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	350.000,00			
3.3.90.48.00		Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas				
3.3.90.48.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
3.3.90.48.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
3.3.90.92.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.410.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2074 - APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS
Aplicação : ASSEGURAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA CONDUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SUAS DE FORMA QUALIFICADA, OBSERVANDO AS METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO, BEM COMO AS DEMAIS NORMATIVAS NACIONAIS VIGENTES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 3038 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19
Ação : 2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19
Aplicação : ORIENTAR A POPULAÇÃO SOBRE AS POSTURAS SANITÁRIAS MAIS ADEQUADAS, DE FORMA A NÃO PERMITIR DESCONTROLE NA TRANSMISSÃO DO NOVO CORONAVÍRUS, CONTENDO E DIMMINUINDO A TRANSMISSÃO DA DOENÇA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00	
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)			
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00		
		TOTAL DA AÇÃO			**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
Ação : 2265 - ACESSUAS TRABALHO
Aplicação : PROMOVER A INTEGRAÇÃO DOS USUÁRIAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AO MUNDO DO TRABALHO POR MEIO DA ARTICULAÇÃO, IDENTIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO EM HABILIDADES PARA O MUNDO DO TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				20.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
Ação : 2266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Aplicação : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				34.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.04.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.11.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.16.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		2.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.1.91.13.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			22.000,00	
3.3.50.00.00		Transferencias a instituicoes privadas sem fins lucrativos		3.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuicoes				
3.3.50.41.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.50.43.00		Subvencoes sociais				
3.3.50.43.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.50.43.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.14.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.33.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.36.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.40.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.49.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
3.3.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00
4.4.90.92.00	16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**45.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4003 - ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DO COVID-19
Ação : 2268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19
Aplicação : OFERTAR AOS USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL O ACESSO AOS PROGRAMAS, SERVIÇOS E BENEFÍCIOS DO SUAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				43.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			43.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		43.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	8.000,00			
3.3.90.32.00		Material, bem ou servico para distribuicao gratuita				
3.3.90.32.00	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	15.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**43.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 11.952.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 1223 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZACAO
Aplicação : DESENVOLVER PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
Aplicação : URBANIZAR E ILUMINAR

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 2276 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL
Aplicação : REALIZAR INVESTIMENTOS EM PROL DOS OBJETIVOS, DIRETRIZES, PLANOS, PROGRAMAS E PROJETOS URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 2445 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA
Aplicação : GERIR A INFRAESTRUTURA URBANA RELACIONADA AO ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 2448 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS
Aplicação : REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.450.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6002 - REFORMA E AMPLIACAO DO IPREV
Ação : 1186 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV
Aplicação : MELHORIA NA EFICIÊNCIA E AMBIENTE DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				425.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			425.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		425.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	425.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**425.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6001 - GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Ação : 2221 - APOSENTADORIA
Aplicação : BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.900.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			24.750.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		24.750.000,00		
3.1.90.01.00		Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares				
3.1.90.01.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	24.700.000,00			
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.1.90.93.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	50.000,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**24.900.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6001 - GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS
Ação : 2222 - PENSÕES
Aplicação : BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.700.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			1.700.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.700.000,00		
3.1.90.03.00		Pensoes do RPPS e do militar				
3.1.90.03.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	1.600.000,00			
3.1.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.1.90.93.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.700.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				3.470.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			2.510.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.480.000,00		
3.1.90.04.00		Contratacao por tempo determinado				
3.1.90.04.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	2.000.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	410.000,00			
3.1.90.16.00		Outras despesas variaveis - pessoal civil				
3.1.90.16.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		30.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	30.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			960.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		960.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	40.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	250.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	500.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.570.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO
Aplicação : CAPACITAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2225 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO
Aplicação : APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				50.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2226 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTO
Aplicação : MELHORIA E QUALIDADE NA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2227 - INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE
Aplicação : MELHORIA NA EFICIÊNCIA DO TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2228 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS
Aplicação : ATENDER AS DEMANDAS DO IPREV

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				230.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			230.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		230.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	230.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**230.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Ação : 2230 - RESERVA DE CONTIGENCIA
Aplicação : DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS\r\n\r\n

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				37.940.705,49
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			37.940.705,49	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		37.940.705,49		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	37.940.705,49			
		TOTAL DA AÇÃO				**37.940.705,49**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1228 - REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BEZERRA FREIRE EM SANTO ÂNTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024
Aplicação : Melhoria da quadra da escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 69.415.705,49

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7002 - RECONSTRUIR E MODERNIZAR
Ação : 1248 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, PRAÇA
Aplicação : CONSTRUIR OU REFORMAR AMBIENTES PARA GARANTIR O BEM ESTAR SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	150.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	300.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7003 - PARQUE ECOLOGICO
Ação : 1249 - CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS
Aplicação : CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS PARA MAIOR PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7003 - PARQUE ECOLOGICO
Ação : 2250 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES
Aplicação : REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLOGICOS PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7004 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
Ação : 2251 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE
Aplicação : MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2450 - RECUPERAÇÃO DAS AREAS DE APP
Aplicação : RECUPERAR A VEGETAÇÃO E PRESERVAR OS RECURSOS HÍDRICOS, A PAISAGEM, A ESTABILIDAE GEOLÓGICA E A BIODIVERSIDADE, PROTEGER O SOLO E ASSEGURAR O BEM-ESTAR DAS POPULAÇÕES HUMANAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2453 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO
Aplicação : ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO EMPREGADOS QUANDO SE EXIGE MAIOR PRECISÃO E MOBILIDADE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2454 - DIAGNÓSTICOS DAS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO
Aplicação : ANALISAR E IDENTIFICAR AS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2455 - REGULARIZAÇÃO DAS ZPAS E DELIMITACAO DAS APPS
Aplicação : REGULAMENTAR AS ZONAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E DETERMINAR AS ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2456 - REPOSIÇÃO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL
Aplicação : REALIZAR O PLANTIO FLORESTAL PARA GERAÇÃO DE ESTOQUE OU RECUPERAÇÃO DE COBERTURA FLORESTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				100.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			100.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2457 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO PERIGO AVIARIO
Aplicação : REALIZAÇÃO DE ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RADIOCOMUNICAÇÃO DE PERIGO AVIARIO DEVIDO A ÁREA AEROPORTUÁRIA SITUADA NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.500,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.500,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.500,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2458 - IDENTIFICAÇÃO , CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA
Aplicação : CONSTATAR E ESTABELECER AS ATIVIDADES DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2459 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
Aplicação : DESENVOLVER PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO PARA MELHORIA DAS CONDIÇÕES DO AMBIENTE URBANO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2460 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO
Aplicação : IMPLEMENTAR ESTAÇÃO DE TRANSBORDO QUE IRÁ GERAR MAIS POSSIBILIDADE DE RECICLAGEM E LIMPEZA ADEQUADA DA CARROCERIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2461 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL
Aplicação : CRIAR E ESTIMULAR AS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2463 - REALIZACAO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO
Aplicação : PRODUZIR OFICINAS PARA QUE OS MUNICÍPES TENHAM CONTATO COM CONTEÚDOS TEÓRICOS SOBRE MEIO AMBIENTE E CONHEÇAM DIVERSOS PRINCÍPIOS SOBRE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL E MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2464 - REVISAO,DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL
Aplicação : CADASTRAR AS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL PARA DIMINUIR OS EFEITOS NO MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2466 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM
Aplicação : IMPLEMENTAR PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM NO AMBITO MUNICIPAL PARA A PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.431.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1189 - AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1190 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA REDE ESGOTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
Aplicação : AUMENTAR A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				52.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	52.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**52.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1195 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS
Aplicação : REGULARIZAR A SITUAÇÃO DOS ÍMOVEIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				97.000,00
4.5.00.00.00		Inversoes financeiras			97.000,00	
4.5.90.00.00		Aplicacoes diretas		97.000,00		
4.5.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.5.90.61.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	97.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**97.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1196 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
Aplicação : MELHORAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : ESTRUTURAR E ADEQUAR O SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				10.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
Aplicação : OFERECER À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO COM QUALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				24.887.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e encargos sociais			6.580.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.010.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil				
3.1.90.11.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.500.000,00			
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais				
3.1.90.13.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	450.000,00			
3.1.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.1.90.91.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.000,00			
3.1.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.1.90.92.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
3.1.90.94.00		Indenizacoes e restituicoes trabalhistas				
3.1.90.94.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
3.1.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		570.000,00		
3.1.91.13.00		OBRIGACOES PATRONAIS				
3.1.91.13.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	570.000,00			
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			18.307.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		18.303.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00			
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	2.600.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.90.33.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	13.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	30.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	70.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	4.200.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	8.500.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	400.000,00			
3.3.90.46.00		Auxilio-alimentacao				
3.3.90.46.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	700.000,00			
3.3.90.47.00		Obrigacoes tributarias e contributivas				
3.3.90.47.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	300.000,00			
3.3.90.49.00		Auxilio-transporte				
3.3.90.49.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	35.000,00			
3.3.90.91.00		Sentencas judiciais				
3.3.90.91.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	80.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.340.000,00			
3.3.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
3.3.90.93.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00			
3.3.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		4.000,00		
3.3.91.47.00		OBRIGA??ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)				
3.3.91.47.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	4.000,00			
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
4.6.00.00.00		Amortizacao da divida			40.000,00	
4.6.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.6.90.71.00		Principal da divida contratual resgatado				
4.6.90.71.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.000,00			
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				200.000,00
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			200.000,00	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		200.000,00		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.137.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2232 - MANUNTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS
Aplicação : MANTER ADEQUAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				750.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			750.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		750.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	700.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**750.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
Aplicação : MANTER OS SERVIDORES TREINADOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				15.000,00

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
3.3.90.14.00		Diarias - civil				
3.3.90.14.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
3.3.90.33.00		Passagens e despesas com locomocao				
3.3.90.33.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA
Aplicação : ATENDER AS QUALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.582.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.582.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.582.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	337.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.245.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.582.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : OPERACIONALIZAR O SISTEMA, AUMENTANDO A CAPACIDADE DE OFERTA DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				2.597.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			2.597.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.597.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	207.000,00			
3.3.90.35.00		Servicos de consultoria				
3.3.90.35.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00			
3.3.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
3.3.90.36.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
3.3.90.37.00		Locacao de mao de obra				
3.3.90.37.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	800.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.500.000,00			
3.3.90.40.00		Servicos de TI e Comunicacao				
3.3.90.40.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	20.000,00			
3.3.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
3.3.90.92.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.597.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2236 - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : ATENDER AS QUALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				1.970.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			1.970.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.970.000,00		
3.3.90.30.00		Material de uso e consumo				
3.3.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.900.000,00			
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	70.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.985.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2467 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Aplicação : REALIZAR PROJETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2468 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS
Aplicação : RACIONALIZAR PROCEDIMENTOS, GERAR INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				200.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			200.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2469 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO
Aplicação : MELHORAR A ESTRUTURA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E MANTER O SISTEMA EQUIPADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2471 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : REALIZAR AS ATIVIDADES DE APOIO ADM. E OPERACIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2472 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO
Aplicação : CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO DE TODO SISTEMA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				225.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			225.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	25.000,00			
3.3.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		200.000,00		
3.3.91.41.00		CONTRIBUICOES (I)				
3.3.91.41.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**225.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2473 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : EQUIPAR O SISTEMA ADUTOR PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO DE FORMA EFICIENTE.\r\n\r\n

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2474 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : ELABORAR PROJETO COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E ADEQUAR O SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2475 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : RACIONALIZAR PROCEDIMENTOS, GERAR INFORMAÇÕES PARA TOMADA DE DECISÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
3.3.90.39.00		Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)				
3.3.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2476 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : CONTRIBUIR PARA A ESTRUTURAÇÃO DE TODO SISTEMA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
3.0.00.00.00		DESPESAS CORRENTES				5.000,00
3.3.00.00.00		Outras despesas correntes			5.000,00	
3.3.91.00.00		Aplicacao direta decorrente de operacao entre orgaos, fundos e entidades integrantes dos orcamentos		5.000,00		
3.3.91.41.00		CONTRIBUICOES (I)				
3.3.91.41.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 33.110.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento da Despesa

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Ação : 0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Aplicação : DESTINA-SE À SUPRIR AS EMENDAS IMPOSITIVAS VALOR R$ 3.680.965,52 NA FONTE 1500.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
9.0.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				4.741.716,64
9.9.00.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA			4.741.716,64	
9.9.99.00.00		RESERVA DE CONTINGENCIA		4.741.716,64		
9.9.99.99.00		RESERVA DE CONTINGENCIA				
9.9.99.99.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.216.529,36			
9.9.99.99.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.525.187,28			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.741.716,64**
		TOTAL DA UNIDADE				4.741.716,64
		TOTAL GERAL				866.860.285,74

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0101 - MANUTENÇÃO E RESTRUTURAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL
Ação : 2009 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXO
Aplicação : MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				560.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			560.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		560.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	160.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**560.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 560.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 1014 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA
Aplicação : MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				347.288,00
4.4.00.00.00		Investimentos			347.288,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		347.288,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	347.288,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**347.288,00**

Unidade Gestora : CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Função : 01 - LEGISLATIVA
SubFunção : 031 - AÇAO LEGISLATIVA
Programa : 0102 - FUNDO ESPECIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2010 - APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA
Aplicação : MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				231.525,00
4.4.00.00.00		Investimentos			231.525,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		231.525,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	231.525,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**231.525,00**

TOTAL DA UNIDADE 578.813,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2003 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO
Aplicação : REDUZIR RISCOS OU MINIMIZAR SEUS IMPACTOS E DANOS SOFRIDOS PELA POPULAÇÃO EM CASOS DE DESASTRES, COM AÇÕES PREVENTIVAS DE SOCORRO, ASSISTENCIAIS, REABILITADORAS E RECONSTRUTIVAS, PARA RESTABELECER A

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 02 - GABINETE DO PREFEITO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0201 - GESTÃO POLÍTICA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO
Ação : 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES POLITICAS ADMINISTRATIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 250.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES DA SECRETARIA E PROPORCIONAR MELHOR AMBIENTE E QUALIDADE DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	180.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**180.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0301 - MODERNIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DOS SISTEMAS DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE DAS FINANÇAS
Ação : 2021 - RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA, DE TI E MOBILIÁRIO
Aplicação : PROPORCIONAR MELHOR ESTRUTURA E AMBIENTE DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 280.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0401 - MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, SETOR DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO
Ação : 2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA E SUB-SECRETARIAS DE TRANSPORTE E PATRIMÔNIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				50.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1252 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO
Aplicação : CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS E PROFESSORES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.265.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.265.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.265.500,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	4.115.500,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.265.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2037 - AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Aplicação : GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO COM DIFICULDADES NA LOCOMOÇÃO A ESCOLA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2051 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR
Aplicação : GARANTIR CONDIÇOES DE TRANSPORTES SEGUROS PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				600.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			600.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		600.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	400.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**600.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2259 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30%
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00	15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	850.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**850.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2055 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA DINAMIZAR O ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.700.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.700.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.700.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.000.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB	200.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

		30% - Transferências do FUNDEB				
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	1.500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.700.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2176 - AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE
Aplicação : ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA DINAMIZAR O ENSINO NAS CRECHES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA , PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇOES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM ALUNOS NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 2178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO ESPECIAL
Aplicação : ADQUIRIR MATERIAIS PARA DINAMIZAR O ENSINO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00	15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	25.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**25.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 10.560.500,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
Aplicação : GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO A PARTIR DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.287.687,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.287.687,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.287.687,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	37.687,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.450.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.287.687,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
4.4.90.61.00		Aquisicao de imoveis				
4.4.90.61.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00	
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Aplicação : GARANTIR O ACESSO DA COMUNIDADE ESCOLAR A ATIVIDADES ESPORTIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				825.050,00
4.4.00.00.00		Investimentos			825.050,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		825.050,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	200.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**825.050,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				565.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			565.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		565.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**565.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1200 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA–MAÇARANDUBA
Aplicação : PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 111/2024
Aplicação : Melhor qualidade do ensino

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1219 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO – SERRINHA DO MEIO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024
Aplicação : Melhoria das escolas

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1221 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO (REFEITÓRIO) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTI EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 119/2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Aplicação : Melhoria das condições da escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1222 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI - GOLANDIM - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024
Aplicação : Melhoria na qualidade do ensino

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				78.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			78.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		78.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	78.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**78.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1232 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024
Aplicação : Escola Municipal José Francisco da Costa – Poço de Pedra; Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza – Bela Vista; Escola Municipal de 1o Grau Leonel Mesquita – Rio da Prata; Escola Municipal de 1o Grau Professor Luiz de França – Serrinha de Cima. 30 mil para cada.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	120.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO
Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.260.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.260.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.260.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15500000	Transferência do Salário-Educação	1.260.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.260.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				402.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			402.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		402.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00	
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	400.000,00	
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**402.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	50.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II
Aplicação : GARANTIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DINAMIZAR O ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação : GARANTIR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				4.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**4.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PARA A EFETIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS /PEDAGÓGICAS,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

EDUCAÇÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2577 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL
Aplicação : Criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				815.715,00
4.4.00.00.00		Investimentos			815.715,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		815.715,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	810.715,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**815.715,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2578 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO
Aplicação : MELHORIA DAS CONDIÇÕES CLIMATICAS DAS SALAS DE AULAS E CONSEQUENTEMENTE MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	65.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 364 - ENSINO SUPERIOR
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DO OFERECIMENTO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.669.520,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.669.520,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.669.520,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	10.000,00
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	30.000,00
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	155.520,00
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.184.000,00
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	200.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**5.669.520,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.30.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	10.000,00			
4.4.90.30.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.39.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	230.000,00			
4.4.90.51.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	100.000,00			
4.4.90.51.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.92.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1203 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO – GOLANDIM
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE E CONFORTO DAS SALAS DE AULA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1206 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1209 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA AÍDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				148.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			148.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		148.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	148.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**148.486,14**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1210 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1O GRAU LUIZ DE FRANÇA LIMA EM SERRINHA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024
Aplicação : MELHORIA DO ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 1217 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, BEBEDOUROS, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024
Aplicação : Melhora das condições das escolas

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2101 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR AS PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2102 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE
Aplicação : GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL
Aplicação : PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA ATRAVÉS DOS PARQUES INFANTIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	25.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	25.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 365 - EDUCACAO INFANTIL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS CRECHES.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA
Aplicação : GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA
Aplicação : GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO DE EJA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EJA
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA
Aplicação : CAPACITAR OS GESTORES EM PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS EXITOSAS PARA O ENSINO DA EJA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
Ação : 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : ASSEGURAR A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇAO ESPECIAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.000,00			
4.4.90.52.00	15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
Programa : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
Ação : 2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 23.729.159,63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE
Ação : 2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 2299 - PROGRMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFECIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS
Aplicação : ATENDER PESSOAS COM DEFICÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1213 - REFORMA PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DA UBS DE JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024
Aplicação : MELHORAR O ESPAÇO FISICO DA UBS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 2298 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Aplicação : CONJUNTO DE AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL QUE BUSCAM GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico
Programa : 2340 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Ação : 2640 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD

Aplicação : ESTRUTURAR, INTEGRAR, ARTICULAR E AMPLIAR AS AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO USO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO NOSSO MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 122.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 0805 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADNIA
Ação : 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				240.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		240.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**240.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
Ação : 2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR
Aplicação : OFERTAR ATENDIMENTO A GARANTIAS DOS DIREITOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				65.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			65.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		65.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**65.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE
Programa : 0802 - APOIO A GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA - FIA
Ação : 2302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA
Aplicação : BUSCAR RECURSOS PARA FINANCIAR OS PROJETOS QUE ATUEM NA GARANTIA DA PROMOÇÃO, PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0801 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL
Ação : 2301 - CRIACAO ,ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Aplicação : FORTALECER MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO E CONTROLE SOCIAL NA IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E GARANTIR A PARTICIPAÇÃO SOCIAL ATRAVÉS DO APOIO FINANCEIRO ÀS CONFERÊNCIAS D

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				75.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			75.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		75.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**75.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 08 - SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 0804 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITOS
Ação : 2304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO
Aplicação : MANTER E ESTRUTURAR OS CONSELHOS MUNICIPAIS, FORTALECENDO O CONTROLE SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 400.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Aplicação : ATENDER AS DEMANDAS ADMNISTRATIVAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Aplicação : ELABORAR E OU EXECUTAR PROJETOS ESTRUTURANTES NOS MEIOS URBANOS E RURAL PROPORCIONANDO MELHORIA NA QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				9.860.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			9.860.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		9.860.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
4.4.90.39.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	800.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	100.000,00			
4.4.90.51.00	17100000	Transferência Especial dos Estados	700.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**9.860.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1090 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS
Aplicação : EVITAR O SURGIMENTO DE BURACOS E O ACÚMULO DE ÁGUA QUE PREJUDICAM O TRÁFEGO DE VEÍCULOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				210.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		210.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	90.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**210.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Aplicação : AMPLIAR E MELHORAR A INFRAESTRUTURA FÍSICA-IMOBILIÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E CONSERVAÇÃO DOS JÁ EXISTENTES, POSSIBILITANDO QUE OS DIVERSOS Ó

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				895.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			895.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		895.500,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.500,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	615.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**895.500,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1093 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES
Ação : 1100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES
Aplicação : CONSTRUÇÃO DE PONTE SOBRE O RIO JUNDIAÍ, DENOMINADA DE PONTE DOS MÁRTIRES, TRECHO LIGANDO OS MUNICÍPIOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN A NATAL/RN.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				28.106.967,29
4.4.00.00.00		Investimentos			28.106.967,29	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		28.106.967,29		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.786.144,29			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	23.310.823,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**28.106.967,29**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1250 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 1251 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2260 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.180.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
4.4.90.39.00	17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.940.000,00			
4.4.90.51.00	17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	80.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.180.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2261 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.260.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.260.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.260.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.260.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2305 - DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS
Aplicação : CONTROLE DO AUMENTO DA VAZÃO MÁXIMA E MELHORIA DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				6.200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			6.200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		6.200.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	6.000.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**6.200.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1049 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO
Ação : 2306 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES, URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS
Aplicação : EXPLORAR A MORFOLOGIA URBANA E ARQUITETÔNICA EXISTENTE, AS CONDIÇÕES TOPOGRÁFICAS, OS TERRENOS DISPONÍVEIS, A QUESTÃO DO ISOLAMENTO EM RELAÇÃO AO ENTORNO IMEDIATO, A FALTA DE LIGAÇÃO ENTRE ESPAÇOS, E

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.440.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.440.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.440.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.440.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 55.382.467,29

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
Aplicação : GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS
Função : 25 - ENERGIA
SubFunção : 752 - ENERGIA ELETRICA
Programa : 1101 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Ação : 2309 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA
Aplicação : LEVAR ENERGIA ELÉTRICA ÀQUELES DOMICÍLIOS E COMUNIDADES QUE NÃO POSSUA ENERGIA ELÉTRICA, QUER SEJA NAS ÁREAS URBANAS QUANTO RURAL DO MUNICÍPIO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				215.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.30.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	50.000,00			
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**215.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 255.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2239 - REVISÃO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA DO MUNICÍPIO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2240 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO
Aplicação : FACILITA O PROCESSO DE MOBILIDADE URBANA, O USO DAS TECNOLOGIAS MAIS MODERNAS, DENTRE OUTROS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2241 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1208 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA , PROGRAMAS E AÇÕES
Ação : 2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	25.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2311 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DERNAGEM URBANA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2312 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 12 - SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1202 - TOPONIMIA
Ação : 2313 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 620.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 13 - SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1303 - GESTÃO ADMINISTRATIVO FINACEIRA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Ação : 2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
Aplicação : PROPICIAR O EQUILÍBRIO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 30.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
Aplicação : PROMOVER E ATUAR NO CONTROLE INTERNO E GERIR A MAUNTENÇÃO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E GUARDA MUNICIPAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2329 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADORA E INTEGRADA EM COMBATE A CRIMINALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2330 - AQUISICAO DE VEÍCULOS E MOTOS
Aplicação : REALIZAR AÇÕES COMPLEMENTARES NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				850.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			850.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		850.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	800.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**850.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2331 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO COM A GUARDA MUNICIPAL E FORÇAS POLICIAIS ESTADUAL
Aplicação : PROMOVER AÇÕES ARTICULADAS E INTEGRADAS, BEM COMO MECANISMOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PUBLICA E AO CO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2332 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS E O ESTADO (SAMU, PC, PM E BOMBEIROS)
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO OS MECANISMOS DAS POLITICAS PUBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA E AO C

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2334 - CRIAÇÃO DE SISTEMA DE RESPOSTA ÀS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ
Aplicação : PROMOVER A AÇÃO ARTICULADA E INTEGRADA BEM COMO MECANISMOS DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE GOVERNO, VISANDO O ESTABELECIMENTO DE MEDIDAS PREVENTIVAS E DE REPRESSÃO RELACIONADAS A SEGURANÇA PÚBLICA E AO COMB

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1433 - SEGURANÇA E CIDADANIA
Ação : 2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL
Aplicação : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL, VISTO QUE É NECESSÁRIO JÁ QUE COM O PASSAR DO TEMPO TORNAM-SE OBSOLETOS E DESGASTADOS, O QUE PODE CAUSAR DANOS AO AMBIENTE DE TRABALHO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.345.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1538 - EDUCAÇÃO E FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Ação : 2034 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO
Aplicação : REALIZAR AÇÕES EDUCATIVAS EM TODOS OS BAIRROS E COMUNIDADES DO MUNICIPIO, VISANDO A PREVENÇÃO DE ACIDENTES DE TRANSITO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN
Aplicação : GERIR DE FORMA DMINISTRATIVA E FINANCEIRA AS NECESSIDADES DEMANDADAS PELO DEMUTRAN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2032 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS EM VIAS PUBLICAS
Aplicação : ORGANIZAÇÃO URBANA E UM INSTRUMENTAL REGULADOR CAPAZ DE GARANTIR A MOBILIDADE E A ACESSIBILIDADE NECESSÁRIAS PARA QUE A POPULAÇÃO TENHA UM FLUXO ADEQUADO AO TRABALHO, AOS SERVIÇOS ESSENCIAIS E AO LAZER.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2339 - MELHORIA DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO
Aplicação : DETECTAR OS PONTOS CRÍTICOS E AVALIAR QUAIS AS BENFEITORIAS PRIORITÁRIAS PARA OFERECER MAIS CONFORTO AOS PASSAGEIROS, BEM COMO MAIS AGILIDADE E QUALIDADE AO SISTEMA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2340 - SEMAFORIZACAO DE VIAS URBANAS
Aplicação : SINALIZAR AS VIAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2341 - IMPLANTACAO DE FISCALIZACAO ELETRONICA
Aplicação : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZACAO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 2342 - IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO
Aplicação : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZAÇÃO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1501 - MOBILIDADE URBANA SUSTENTAVEL
Ação : 1026 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS
Aplicação : DOTAR O MUNICIPIO DE UMA ORGANIZACAO E INSTRUMENTOS REGULATORIOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2038 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR
Aplicação : ASSEGURAR CONDIÇÕES FAVORAVEIS QUE PERMITAM OTIMIZAR AS ATIVIDADES DO DEMUTRAN

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 15 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN
Função : 26 - TRANSPORTE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1539 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
Ação : 2039 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS
Aplicação : ADQUIRIR VEICULOS PARA AUXILIAR A FISCALIZAÇÃO DO TRÂNSITO NO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				320.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			320.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		320.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	320.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**320.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 570.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1608 - DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL
Ação : 2347 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				1.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 17 - SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1701 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E COM PESSOAL NECESSÁRIOS AOS SERVIÇOS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				15.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Ação : 2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 18 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1801 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO
Ação : 2349 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : MELHORIA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PELA SECRETARIA AO PÚBLICO EM GERAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				52.500,00
4.4.00.00.00		Investimentos			52.500,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		52.500,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	52.500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**52.500,00**

TOTAL DA UNIDADE 152.500,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL
Ação : 1127 - CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA
Aplicação : QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				25.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			25.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		25.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	5.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**25.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL
Ação : 2140 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TURISMO
Aplicação : QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1905 - QUALIFICAÇÃO E PROFISSIONALIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA MUNICIPAL
Ação : 2142 - QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO
Aplicação : QUALIIFCAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1901 - REVITALIZAÇÃO E FORTALECIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO
Ação : 2353 - DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS
Aplicação : PROMOVER O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO COM AMPLIAÇÃO DA OFERTA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 2355 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POLO GASTRONMICO DE PAJUÇARA E URUAÇU
Aplicação : ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2143 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MUNICIPIO
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2154 - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO
Aplicação : INFORMAÇÕES APLICADAS NA ÁREA DE TI E CIÊNCIA NA PREFEITURA COMO TAMBÉM PARA A POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 126 - TECNOLOGIA DA INFORMACAO
Programa : 1906 - SETIC - SETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E CIÊNCIA
Ação : 2158 - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL
Aplicação : SÃO CONCENTRAÇÕES DE EMPRESAS QUE ATUAM EM ATIVIDADES SIMILARES OU RELACIONADAS, QUE, SOB UMA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA COMUM, COOPERAM ENTRE SI E COM OUTRAS ENTIDADES PÚBLICAS E PRIVADAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1902 - IMPLANTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DA INFRAESTRUTURA DE SÃO GONÇALO
Ação : 1111 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Aplicação : ELABORAÇÃO DE ESTRATÉGIAS E PROJETOS PARA O CRESCIMENTO TURÍSTICO DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19 - SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 695 - TURISMO
Programa : 1903 - PROMOVER EVENTOS SÓCIO ECONÔMICO CULTURAIS E ESPORTIVOS
Ação : 2365 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA
Aplicação : DESENVOLVER UMA POLITICA DE TURISMO CULTURAL E ESPORTIVO FOMENTADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 166.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 02 - JUDICIARIA
SubFunção : 121 - PLANEJAMENTO E ORCAMENTO
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2373 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS
Aplicação : PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE CURSOS E PROJETOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				610.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			610.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		610.000,00		
4.4.90.35.00		Servicos de consultoria				
4.4.90.35.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.35.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	300.000,00			
4.4.90.35.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**610.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
Aplicação : PAVIMENTAR RUAS E AVENIDAS PROPORCIONANDO QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.002.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.002.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.002.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.002.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1137 - CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES
Aplicação : CONSTRUIR PONTILHÕES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.001.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.001.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.001.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.001.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1138 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES
Aplicação : IMPLANTAR CICLOVIAS E CICLOFAIXAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.075.952,22
4.4.00.00.00		Investimentos			1.075.952,22	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.075.952,22		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.072.952,22			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

		TOTAL DA AÇÃO				**1.075.952,22**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2374 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVÍMENTO
Aplicação : MELHORIAS DE INFRAESTRUTURA PARA PROPORCIONAR QUALIDADE DE VIDA A POPULAÇÃO DE SÃO\r\nGONÇALO DO AMARANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1135 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM
Aplicação : CONSTRUIR PARQUE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				902.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			902.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		902.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	700.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**902.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1136 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO ROCKFELLER
Aplicação : : CONSTRUÇÃO DE PARQUE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.004.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.004.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.004.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.004.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 17 - SANEAMENTO
SubFunção : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA
Aplicação : ABASTECIMENTO DE ÁGUA URBANA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				3.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		3.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**3.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 19020 - PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES
Função : 17 - SANEAMENTO
SubFunção : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa : 1908 - PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES - PAES
Ação : 2371 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS
Aplicação : MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				23.000.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			23.000.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		23.000.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000.000,00			
4.4.90.51.00	17540000	Recursos de Operações de Crédito	3.000.000,00			
4.4.90.51.00	17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	0,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**23.000.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 47.599.952,22

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2381 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS COMUNIDADES
Aplicação : TRANSFORMAR TERRENOS PÚBLICOS E PARTICULARES EM HORTAS COMUNITÁRIAS, VISANDO MELHORAR A PRECÁRIA SITUAÇÃO DOS HABITANTES ATRAVÉS DE PROJETOS SUSTENTÁVEIS DE AGRICULTURA URBANA, BASEADOS EM PROCESSOS D

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 605 - ABASTECIMENTO
Programa : 2002 - GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Ação : 2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Aplicação : DESENVOLVER EMANTER AÇÕES DE CARÁTER ADMINISTRATIVO, GARANTINDO APOIO NECESSÁRIO À EXECUÇÃO DE DIVERSAS AÇÕES, BEM COMO O DESENVOLVIMENTO DA CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES E AGENTES POLÍTICOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Ação : 2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR FAMILIAR
Aplicação : SERVIÇO FUNDAMENTAL NO PROCESSO DE DESENVOLVIMENTO RURAL E DA ATIVIDAE AGROPECUÁRIA, POIS É UM INSTRUMENTO DE COMUNICAÇÃO DE CONHECIMENTO DE NOVAS TECNOLOGIAS GERADAS PELA PESQUISA, E OUTROS CONHECIME

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Ação : 2119 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS
Aplicação : BUSCA CONTRIBUIR COM A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA NO MEIO RURAL, PARA O GERENCIAMENTO DOS EMPREEDIMENTOS AGROPECUÁRIOS E PARA O APRIMORAMENTO TECNOLÓGICO DOS PROCESSOS PRODUTIVOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2120 - COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES
Aplicação : PROPORCIONAR AO AGRICULTOR FAMILIAR UM PLANO DE AÇÃO INTEGRADO PARA GANHO DE PRODUTIVIDADE, PLANEJANDO AÇÕES QUE CONTEMPLA TODA A CADEIA PRODUTIVA, DESDE O PREPARO DO SOLO ATÉ A PÓS-COLHEITA.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES
Aplicação : REVITALIZAR A PRODUÇÃO AGRÍCOLA E MELHORAR A VIDA DOS HOMENS E MULHERES DO CAMPO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2004 - APOIO AO FORTALECIMENTO DA AGROPECUÁRIA
Ação : 2379 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS
Aplicação : AUXILIAR OS PRODUTORES RURAIS NA REALIZAÇÃO DO MANEJO DO SOLO E DAS CULTURAS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				162.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			162.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		162.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	50.000,00			
4.4.90.93.00		Indenizacoes e restituicoes				
4.4.90.93.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.93.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**162.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 20 - SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO
Função : 20 - AGRICULTURA
SubFunção : 606 - EXTENSAO RURAL
Programa : 2005 - FOTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Ação : 2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR
Aplicação : MERCADO LOCAL DE VENDA DIRETA QUE ENCURTA AS DISTÂNCIAS ENTRE PRODUÇÃO E CONSUMO OFERECENDO OPÇÕES POR PRODUTOS FRESCOS E MENOS PROCESSADOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas	35.000,00	
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica		
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.39.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	10.000,00	
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente		
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00	
4.4.90.52.00	17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	5.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**35.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 659.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação : 2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS
Aplicação : REAPARELHAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA SECRETARIA E MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 21 - SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2101 - GESTAO DAS POLITICAS DE AQUISIÇÕES E ADMINISTRATIVA DO MUNICIPIO
Ação : 2389 - PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS
Aplicação : CURSO PARA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 51.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL
Aplicação : PROVER O ORGÃO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FISICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBEM AO ACES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2180 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA
Aplicação : OBJETIVO: PROVER O ORGAO DE RECURSOS MATERIAIS INFORMATIVOS DIDATICOS A FIM DE PROPORCIONAR INSTALACOES FIFICAS ADEQUADAS AS ATIVIDADES DESEMPENHADAS PELOS PROCURADORES E SERVIDORES DA PGM, COMO TAMBE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 22 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2202 - MODERNIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO
Ação : 2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS
Aplicação : MELHORAR O AMBIENTE DE TRABALHO COM MOBILIÁRIO ADEQUADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 115.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 23 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 124 - CONTROLE INTERNO
Programa : 2301 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
Ação : 2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL
Aplicação : DOTAR A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE INSTRUMENTOS E CONDIÇÕES NECESSARIAS AO ADEQUADO FUNCIONAMENTO DE SUAS ATIVIDADES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				60.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 24 - SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2401 - COMUNIÇÃO INSTITUCIONAL
Ação : 2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA
Aplicação : REALIZAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA, COMPRA DE EQUIPAMENTOS E DESPESAS DE PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 50.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2543 - GESTÃO DE RECURSOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Ação : 2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				40.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**40.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 3086 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO
Ação : 2443 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO
Aplicação : AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO. EMENDA ADITIVA 040/2021

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				35.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**35.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 25 - SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER
Função : 27 - DESPORTO E LAZER
SubFunção : 812 - DESPORTO COMUNITARIO
Programa : 2544 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS ESPORTIVAS E DE LAZER
Ação : 2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				180.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			180.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		180.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	0,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**180.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 255.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2605 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Ação : 2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM PADRÕES DE QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO AS DESPESAS DE MANUTENÇÃO E DE PESSOAL NECESSÁRIAS PARA A MANUTENÇÃO DOS IMÓVEIS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA
Programa : 2601 - HABITAR
Ação : 1141 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES
Aplicação : ADQUIRIR, RECUPERAR E ASSEGURAR HABITAÇÕES ADEQUADAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	12.000,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	8.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	35.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	13.000,00			
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	7.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00			
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA
Programa : 2601 - HABITAR
Ação : 1142 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS
Aplicação : ADQUIRIR RECUPERAR E ASSEGURAR HABITACOES ADEQUADAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.30.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	20.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00
4.4.90.51.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00
4.4.90.52.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	10.000,00
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores	
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	7.000,00
4.4.90.92.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	3.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 16 - HABITACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 2602 - DESENHO URBANO
Ação : 2193 - IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM AEIS
Aplicação : ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	15010000	Outros Recursos não Vinculados	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 16 - HABITACAO
SubFunção : 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
Programa : 2602 - DESENHO URBANO
Ação : 2390 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA
Aplicação : ESTABELECER INSTRUMENTOS E MECANISMO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 16 - HABITACAO
SubFunção : 482 - HABITACAO URBANA
Programa : 2606 - AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Ação : 2606 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA
Aplicação : IMPLEMENTAR AÇÕES PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				130.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		130.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	9.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**130.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 26 - SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO
Função : 17 - SANEAMENTO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

SubFunção : 511 - SANEAMENTO BASICO RURAL
Programa : 2604 - SANEAR PARA MORAR
Ação : 1149 - MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANO
Aplicação : MELHORIA DA MORADIA E DAS CONDIÇÕES DE HABITABILIDADE COMO ELEMENTO ESSENCIAL AOS DIREITOS FUNDAMENTAIS À VIDA SAUDÁVEL, MEDIANTE A UNIVERSALIZAÇÃO DO SANEAMENTO AMBIENTAL.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				120.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		120.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**120.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.350.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 2707 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DONA MILITANA
Ação : 2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1172 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANCA NOS ESPAÇOS PUBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1177 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL
Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PUBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2705 - REFORMA,CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO
Ação : 1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Aplicação : GARANTIR ACESSO A POPULAÇÃO COM SEGURANÇA NOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO
Ação : 2198 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA
Aplicação : PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				57.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			57.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		57.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	57.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**57.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA
Aplicação : DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL
Aplicação : DESTACAR A CULTURA COMO POLITICA PUBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2703 - POLITICA MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA
Aplicação : DESTACAR A CULTURA COMO POLÍTICA PÚBLICA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.36.00		Outros servicos de terceiros - pessoa fisica				
4.4.90.36.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	500,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	500,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2701 - CULTURA ITINERANTENTE - ARTE EM MOVIMENTO
Ação : 2397 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO
Aplicação : PROMOVER A FRUIÇÃO CULTURAL NO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2702 - DIVULGAÇÃO, INCENTIVO A FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS CULTURAIS
Ação : 2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO
Aplicação : DIVULGAR E INCENTIVAR A FORMACAO DE JOVENS GRUPOS CULTURAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

Unidade Gestora : FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA
Unidade Orçamentária : 27 - FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2704 - PREMIAÇÕES CULTURAIS E ARTISTICAS
Ação : 2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS
Aplicação : INCENTIVAR A FORMAÇÃO PROFISSIONAL NAS DIVERSAS AREAS ARTISTICAS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				20.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**20.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 211.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 28 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Função : 13 - CULTURA
SubFunção : 392 - DIFUSAO CULTURAL
Programa : 2801 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Ação : 2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
Aplicação :

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				5.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17590000	Recursos vinculados a fundos	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**5.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE				5.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 241 - ASSISTENCIA À PESSOA IDOSA
Programa : 2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA
Ação : 2219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO
Aplicação : ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa : 2902 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CASA DA CIDADANIA
Ação : 2020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Aplicação : ASSEGURAR A QUALIDADE E CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 242 - ASSISTENCIA À PESSOA COM DEFICIENCIA
Programa : 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação : 2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA
Aplicação : ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				215.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			215.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		215.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**215.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação : 2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO
Aplicação : ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				275.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			275.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		275.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	70.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**275.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 29 - SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 2901 - CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Ação : 2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Aplicação : ASSEGURAR A ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 580.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Aplicação : GERIR OS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO OU DE OUTRAS FONTES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1201 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A UBS DO CONJUNTO AMARANTE E UBS DO GOLANDIM.
Aplicação : FORTALECIMENTO E MELHORIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1204 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
Aplicação : Equipar o hospital Belarmina Monte

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				148.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			148.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		148.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	148.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**148.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1207 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, FOCO CIRÚRGICO E CARRO DE ANESTESIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIEMENTO DO HOSPITAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				154.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			154.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		154.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	154.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**154.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1208 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR O ATENDIMENTO NO CEO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			48.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1212 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS AS UBS DE GUANDUBA E DO CENTRO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 115/2024
Aplicação : Melhorar a assistência da saúde

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 1214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENTENDIMENTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				98.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			98.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		98.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	98.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**98.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 1220 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE SERRINHA DE CIMA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024
Aplicação : Melhorias das condiçoes fisicas da ubs

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				124.243,07
4.4.00.00.00		Investimentos			124.243,07	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		124.243,07		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	124.243,07			
		TOTAL DA AÇÃO				**124.243,07**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CONFORME AS FUNCIONALIDADES PARA AS UBS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024
Aplicação : Unidade Básica de Saúde – UBS – Uruaçu; • Unidade Básica de Saúde – UBS – Santo Antônio do Potengi; • Unidade Básica de Saúde – UBS – Parque dos Ipês; e • Unidade Básica de Saúde – UBS – Centro;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			60.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	60.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 1226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM OBSTÉTRICA PARA ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024
Aplicação : Centro de Especialidades – Santo Antônio do Potengi.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				110.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		110.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	110.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**110.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 1227 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UTI PARA A UNIDADE BÁSICA DE GUANDUBA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 122/2024
Aplicação : Melhor condições de transporte para os pacientes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 1231 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UBS – IGREJA NOVA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024
Aplicação : Melhoria no transporte dos pacientes

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				128.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			128.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		128.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	128.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**128.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1255 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE
Aplicação : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA VISANDO A MELHORIA E QUALIDAE DE VIDA DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde	50.000,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

		com recursos de impostos e transferências de impostos	
4.4.90.39.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes	
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente	
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
		TOTAL DA AÇÃO	**450.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1256 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE
Aplicação : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**300.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 1257 - BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL
Aplicação : ESTRURAÇÃO FÍSICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				70.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		70.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**70.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE
Aplicação : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR VULNERABILIDADE E RISCOS Á SAUDE RELACIONADOS AOS SEUS DETERMINANTES E CONDICIONANTES MODOS DE VIVER, CONDIÇÕES DE TRABALHO, HABITAÇÃO, AMBIENTE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, ACESSO A BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				2.300.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			2.300.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		2.300.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	200.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	2.000.000,00			
4.4.90.51.00	16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**2.300.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
Aplicação : PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO EM GERAL OFERECENDO CONFORTO NA INFRAESTRUTURA DAS UBS, AGILIDADE E EFICIENCIA NO ATENDIMENTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				280.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			280.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		280.000,00		
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	40.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**280.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Ação : 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
Aplicação : GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				900.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			900.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		900.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	100.000,00			
4.4.90.52.00	16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**900.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE
Ação : 2270 - BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA POPULAÇÃO.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				550.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			550.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		550.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	400.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**550.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III
Aplicação : ATENDIMENTO A PACIENTES DO SUS COM NECESSIDAES DE REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E MENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	300.000,00			

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL
Ação : 2274 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO FÍSICA DO CER III
Aplicação : EXTRUTURAÇÃO DA UNIDADE FÍSICA DO CER III

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE
Ação : 2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA
Aplicação : FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**50.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3036 - GESTÃO DO SUS
Ação : 2418 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				80.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			80.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		80.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**80.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 301 - ATENCAO BASICA
Programa : 3036 - GESTÃO DO SUS
Ação : 2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
Aplicação : APOIAR A POPULAÇÃO COM NECESSIDAES ESPECIAIS E NUTRICIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	10.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	20.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 3060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL
Ação : 1033 - BLOCO DE INSVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO
Aplicação : PERMITIR QUE O INDIVIDUO TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE SAUDE, GARANTINDO QUE CADA CIDADÃO SEJA RESPEITADO EM SEU DIREITO À SAUDE, ONDE NÃO PRECISARÃO SE DESLOCAR ÁS CIDADES VIZINHAS PARA CASOS EMERGENC

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				16.750.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			16.750.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		16.750.000,00		
4.4.90.35.00		Servicos de consultoria				
4.4.90.35.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	1.000.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	50.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	1.200.000,00			
4.4.90.51.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	14.000.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	500.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**16.750.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE
Ação : 1211 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 114/2024
Aplicação : (Monitor multiparâmetro para pronto-atendimento e clínica, cama pré-parto elétrica, geladeira inox industrial, buffet balcão self-service térmico, ares condicionados, longarinas, poltronas, escadas antiderrapantes e suportes de soro).

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				248.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			248.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		248.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	248.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**248.486,14**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Ação : 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO NO CONTEXTO DO SUS, PROPICIANDO ACESSO A SERVIÇOS QUALIFICADOS, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NIVEIS DE ATENÇÃO Á SAUDE (ATENÇÃO BASICA E DE MEDIAS COMPLEXIDADE)

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				450.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			450.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		450.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	50.000,00			
4.4.90.51.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	100.000,00			
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
4.4.90.52.00	16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**450.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa : 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE
Ação : 1229 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORRIFAÇÃO NA COORDENAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024
Aplicação : Melhoria na qualidade do atendimento

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.486,14
4.4.00.00.00		Investimentos			48.486,14	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.486,14		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	48.486,14			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.486,14**

Unidade Gestora : FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função : 10 - SAUDE
SubFunção : 304 - VIGILANCIA SANITARIA
Programa : 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE
Ação : 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE
Aplicação : DETECTAR EPIDEMIAS, DOCUMENTAR A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS, ESTIMAR A MAGNITUDE DA MORBIDADE E MORTALIDADE CAUSADAS POR DETERMINADOS AGRAVOS, RECOMENDAR COM BASES OBJETIVAS E CIENTÍFICAS AS MEDIDAS NECE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

TOTAL DA UNIDADE	25.005.104,47

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
Aplicação : FORTALECER A FUNÇÃO PROTETIVA DA FAMÍLIA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DE SUA QUALIDADE DE VIDA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				480.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			480.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		480.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	250.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**480.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
Aplicação : APOIAR, ORIENTAR E ACOMPANHAR FAMÍLIAS COM UM OU MAIS DE SEUS MEMBROS EM SITUAÇÃO DE AMEAÇA OU VIOLAÇÃO DE DIREITOS E/OU ACOLHER EM DIFERENTES TIPOS DE EQUIPAMENTOS, FAMÍLIAS OU INDIVÍDUOS COM VÍNCULO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				350.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			350.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		350.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00			
4.4.90.30.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	20.000,00			
4.4.90.39.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.51.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	10.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	50.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	50.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00	
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	10.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**350.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS
Aplicação : APOIAR FINANCEIRAMENTE O APRIMORAMENTO DA GESTÃO NA CONDUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SUAS DE FORMA QUALIFICADA POR MEIO DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				86.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			86.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		86.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	4.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	8.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	20.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**86.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS
Aplicação : APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS IGD-SUAS PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO SUAS, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, MONITORAMENTO E CONTROLE DOS SEUS SERVIÇ

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				29.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			29.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		29.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	3.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	3.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**29.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO
Aplicação : APOIAR FINANCEIRAMENTE A GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DO INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E DO CADASTRO ÚNICO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				240.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			240.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		240.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	30.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.92.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**240.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF
Aplicação : APOIAR TÉCNICA E OPERACIONALMENTE O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ATRAVÉS IGD-PBF PARA O ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO, ATRAVÉS DA FISCALIZAÇÃO, MONITO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				48.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			48.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		48.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	30.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	2.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**48.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
Aplicação : DESENVOLVER AÇÕES INTEGRADAS E COMPLEMENTARES COM OBJETIVOS, TEMPO E ÁREA DE ABRANGÊNCIA DEFINIDOS PARA QUALIFICAR, INCENTIVAR E MELHORAR OS BENEFÍCIOS E OS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4001 - FORTALECIMENTO DO SUAS
Ação : 2074 - APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS
Aplicação : ASSEGURAR O APRIMORAMENTO DA GESTÃO E DA VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL NA CONDUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO SUAS DE FORMA QUALIFICADA, OBSERVANDO AS METAS DO PACTO DE APRIMORAMENTO, BEM COMO AS DEMAIS NORMATIVAS NACIONAIS VIGENTES

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		1.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**1.000,00**

Unidade Gestora : FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 40 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função : 08 - ASSISTENCIA SOCIAL
SubFunção : 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA
Programa : 4002 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS
Ação : 2266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS
Aplicação : PROMOVER O DESENVOLVIMENTO HUMANO A PARTIR DO DESENVOLVIMENTO INTEGRAL NA PRIMEIRA INFÂNCIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				11.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			11.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		11.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.30.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.39.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.51.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.52.00	16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.000,00			
4.4.90.52.00	16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	1.000,00			
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	1.000,00			
4.4.90.92.00	16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**11.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.246.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 1223 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZACAO
Aplicação : DESENVOLVER PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	150.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	250.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO
Aplicação : URBANIZAR E ILUMINAR

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	300.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 50 - FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO
Função : 15 - URBANISMO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 5001 - EXECUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO
Ação : 2448 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS
Aplicação : REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PÚBLICOS

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				150.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			150.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		150.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	50.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**150.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 1.150.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6002 - REFORMA E AMPLIACAO DO IPREV
Ação : 1186 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV
Aplicação : MELHORIA NA EFICIÊNCIA E AMBIENTE DE TRABALHO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				425.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			425.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		425.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	425.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**425.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL
SubFunção : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO
Programa : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV
Ação : 2226 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTO
Aplicação : MELHORIA E QUALIDADE NA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO
Unidade Orçamentária : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO
Função : 12 - EDUCACAO
SubFunção : 361 - FUNDAMENTAL
Programa : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
Ação : 1228 - REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BEZERRA FREIRE EM SANTO ÂNTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024
Aplicação : Melhoria da quadra da escola

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	15000000	Recursos não vinculados de Impostos	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

TOTAL DA UNIDADE 825.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7002 - RECONSTRUIR E MODERNIZAR
Ação : 1248 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, PRAÇA
Aplicação : CONSTRUIR OU REFORMAR AMBIENTES PARA GARANTIR O BEM ESTAR SOCIAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				500.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			500.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		500.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	150.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	300.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**500.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7003 - PARQUE ECOLOGICO
Ação : 1249 - CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS
Aplicação : CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS PARA MAIOR PRESERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E BEM ESTAR DA POPULAÇÃO DO MUNICIPIO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7003 - PARQUE ECOLOGICO
Ação : 2250 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES
Aplicação : REALIZAR A MANUTENÇÃO DOS PARQUES ECOLOGICOS PARA MANTER A ORGANIZAÇÃO E O BEM ESTAR DA POPULAÇÃO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				250.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			250.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		250.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	150.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**250.000,00**

Unidade Gestora : PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE
Unidade Orçamentária : 70 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
Função : 18 - GESTAO AMBIENTAL
SubFunção : 541 - PRESENVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
Programa : 7001 - GESTAO AMBIENTAL
Ação : 2456 - REPOSIÇÃO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL
Aplicação : REALIZAR O PLANTIO FLORESTAL PARA GERAÇÃO DE ESTOQUE OU RECUPERAÇÃO DE COBERTURA FLORESTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				50.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		50.000,00		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

4.4.90.30.00		Material de consumo		
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	50.000,00	
		TOTAL DA AÇÃO		**50.000,00**
		TOTAL DA UNIDADE		1.050.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1189 - AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				30.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		30.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**30.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1190 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DE VIDA DA POPULACAO ATRAVES DA AMPLIAÇÃO DA REDE ESGOTO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES
Aplicação : AUMENTAR A CAPACIDADE DE FORNECIMENTO DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				52.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			52.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		52.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	52.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**52.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 1196 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA
Aplicação : MELHORAR A CAPACIDADE DE RESERVAÇÃO DE ÁGUA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Quadro de Detalhamento de Investimentos

SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : ESTRUTURAR E ADEQUAR O SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.30.00		Material de consumo				
4.4.90.30.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
4.4.90.39.00		Outros servicos de terceiros - pessoa juridica				
4.4.90.39.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	5.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL
Aplicação : OFERECER À POPULAÇÃO SERVIÇOS DE ABAST. DE ÁGUA E ESGOT. SANITÁRIO COM QUALIDADE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.92.00		Despesas de exercicios anteriores				
4.4.90.92.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2236 - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : ATENDER AS QUALIDADES MÍNIMAS EXIGIDAS PELOS ORGÃOS.

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2467 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS
Aplicação : REALIZAR PROJETO PARA EXECUÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				200.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			200.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		200.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	200.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**200.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2469 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Quadro de Detalhamento de Investimentos

Aplicação : MELHORAR A ESTRUTURA PARA APOIO ADMINISTRATIVO E MANTER O SISTEMA EQUIPADO

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				100.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			100.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		100.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	100.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**100.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA/FINANCEIRA DO SAAE
Ação : 2471 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
Aplicação : REALIZAR AS ATIVIDADES DE APOIO ADM. E OPERACIONAL

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				15.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	15.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**15.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2473 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : EQUIPAR O SISTEMA ADUTOR PARA SUA OPERACIONALIZAÇÃO DE FORMA EFICIENTE.\r\n\r\n

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				60.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			60.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		60.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e material permanente				
4.4.90.52.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	60.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**60.000,00**

Unidade Gestora : SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE
Unidade Orçamentária : 80 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE
Função : 04 - ADMINISTRACAO
SubFunção : 122 - ADMINISTRACAO GERAL
Programa : 8002 - OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR DE MAXARANGUAPE
Ação : 2474 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE
Aplicação : ELABORAR PROJETO COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR E ADEQUAR O SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE

Codigo	Fonte	Descrição	Detalhe	Modalidade	Grupo	Natureza
4.0.00.00.00		DESPESAS DE CAPITAL				10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicacoes diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00		Obras e instalacoes				
4.4.90.51.00	17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	10.000,00			
		TOTAL DA AÇÃO				**10.000,00**

TOTAL DA UNIDADE	527.000,00
TOTAL GERAL	175.806.496,61

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo de Despesas com Pessoal

CONSOLIDADO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	347.426.950,01
Pessoal Ativo	320.518.950,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	254.464.950,01
Obrigações Patronais	66.054.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.300.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.700.000,00
Pensões	1.600.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	608.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	48.060.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	160.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.475.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.125.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.300.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	299.366.950,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	764.271.202,28
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	39,17
LIMITE MÁXIMO 60% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	458.562.721,37
LIMITE PRUDENCIAL 57% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	261.380.751,18

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo de Despesas com Pessoal

PODER LEGISLATIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.170.000,00
Pessoal Ativo	11.170.000,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.395.000,00
Obrigações Patronais	1.775.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00
Pensões	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	205.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	150.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	55.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.965.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	764.271.202,28
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	1,43
LIMITE MÁXIMO 6% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	45.856.272,14
LIMITE PRUDENCIAL 5.7% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	2.613.807,51

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo de Despesas com Pessoal

PODER EXECUTIVO	0,00
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	336.256.950,01
Pessoal Ativo	309.348.950,01
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	245.069.950,01
Obrigações Patronais	64.279.000,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	26.300.000,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	24.700.000,00
Pensões	1.600.000,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	608.000,00
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	47.855.000,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	10.000,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	14.475.000,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.070.000,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	26.300.000,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	288.401.950,01
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	764.271.202,28
% do Total da Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite = (III/IV)*100	37,74
LIMITE MÁXIMO 54% da RCL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	412.706.449,23
LIMITE PRUDENCIAL 51.3% da RCL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	211.718.408,46

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Receitas por Codigo de Receita

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1111011300	IMPOSTO SOBRE A IMPORTACAO - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1112500100	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - (Principal)	25.000.000,00	4.166.666,67	4.166.666,67	4.166.666,67	4.166.666,67	4.166.666,67	4.166.666,67
1112530100	IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSAO INTER VIVOS DE BENS IMOVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMOVEIS - (PRINCIPAL)	14.303.887,00	2.383.981,17	2.383.981,17	2.383.981,17	2.383.981,17	2.383.981,17	2.383.981,17
1113031000	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	1.220.404,00	203.400,67	203.400,67	203.400,67	203.400,67	203.400,67	203.400,67
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	5.520.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00	920.000,00
1114511100	Imposto sobre Servicos de Qualquer Natureza - ISSQN - (Principal)	18.254.711,39	3.042.451,90	3.042.451,90	3.042.451,90	3.042.451,90	3.042.451,90	3.042.451,90
1119990100	Outros Impostos - (Principal)	2.130.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00	355.000,00
1119990300	Outros Impostos - (Divida Ativa)	200.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
1121010100	Taxas de Inspecao, Controle e Fiscalizacao - (Principal)	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
1121040100	Taxa de Controle e Fiscalizacao Ambiental - (Principal)	3.215.565,09	535.927,52	535.927,52	535.927,52	535.927,52	535.927,52	535.927,52
1122010100	Taxas pela Prestacao de Servicos em Geral - (Principal)	2.500.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67
1131990100	Outras Contribuicoes de Melhoria - (Principal)	680.000,00	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33	113.333,33
1210042100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O RPPS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215010100	CPSSS - Servidor Civil - Principal	900.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
1215011000	CPSSS - SERVIDOR CIVIL ATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215011100	CPSSS - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215012000	CPSSS - Servidor Civil Inativo	2.418.000,00	403.000,00	403.000,00	403.000,00	403.000,00	403.000,00	403.000,00
1215021100	CPSSS Patronal - Servidor Civil - Principal	30.578.813,00	5.096.468,83	5.096.468,83	5.096.468,83	5.096.468,83	5.096.468,83	5.096.468,83
1215511000	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS	2.994.200,00	499.033,33	499.033,33	499.033,33	499.033,33	499.033,33	499.033,33
1241500100	Contribuicao para o Custeio do Servico de Iluminacao Publica - (Principal)	12.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00	2.000.000,00
1311012100	Foros, Laudemios e Tarifas de Ocupacao - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1321001199	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL - OUTROS RECURSOS VINCULADOS	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
1321010100	Remuneracao de Depositos Bancarios - (Principal)	6.966.891,25	1.161.148,54	1.161.148,54	1.161.148,54	1.161.148,54	1.161.148,54	1.161.148,54
1321020100	Remuneracao de Depositos Especiais - (Principal)	480.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
1321030100	Remuneracao de Saldos de Recursos Nao-Desembolsados - (Principal)	70.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
1321040100	Remuneracao dos Recursos do Regime Proprio de Previdencia Social - RPPS - (Principal)	21.366.000,00	3.561.000,00	3.561.000,00	3.561.000,00	3.561.000,00	3.561.000,00	3.561.000,00
1399990100	Outras Receitas Patrimoniais - (Principal)	40.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
1611010100	Servicos Administrativos e Comerciais Gerais - (Principal)	945.000,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00	157.500,00

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1611020100	Inscricao em Concursos e Processos Seletivos - (Principal)	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
1699000200	Outros Servicos - (Multas e Juros de Mora)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699000600	Outros Servicos - (Juros de Mora)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699501000	Servicos de Saneamento Basico - Abastecimento de agua	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699501100	Servicos de Saneamento Basico - Abastecimento de agua - Principal	29.208.912,02	4.868.152,00	4.868.152,00	4.868.152,00	4.868.152,00	4.868.152,00	4.868.152,00
1699501200	MULTAS E JUROS DA RECEITA PRINCIPAL-ABASTECIMENTO	448.177,20	74.696,20	74.696,20	74.696,20	74.696,20	74.696,20	74.696,20
1699502000	Servicos de Saneamento Basico - Esgotamento Sanitario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1699502100	Servicos de Saneamento Basico - Esgotamento Sanitario - Principal	2.251.651,53	375.275,26	375.275,26	375.275,26	375.275,26	375.275,26	375.275,26
1699509100	Outros Servicos Sujeitos a Regulacao - Principal	553.134,94	92.189,16	92.189,16	92.189,16	92.189,16	92.189,16	92.189,16
1699990100	Outros Servicos - (Principal)	400.492,28	66.748,71	66.748,71	66.748,71	66.748,71	66.748,71	66.748,71
1699990200	Outros Servicos - (Multas e Juros de Mora)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711511100	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cota Mensal - (Principal)	48.963.243,00	8.160.540,50	8.160.540,50	8.160.540,50	8.160.540,50	8.160.540,50	8.160.540,50
1711512000	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro	1.600.000,00	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67
1711512100	Cota-Parte do Fundo de Participacao dos Municipios - Cotas Extraordinarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1711513000	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO	1.600.000,00	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67	266.666,67
1711520100	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - (Principal)	4.800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00	800,00
1712521100	Cota-parte da Compensacao Financeira pela Producao de Petroleo - Lei nº 7.990/89 - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712522000	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9478/97, artigo 49, I e II	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
1712522100	Cota-parte pelo Excedente da Producao do Petroleo - Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1712524000	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	850.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
1712524100	Cota-Parte do Fundo Especial do Petroleo - FEP - (Principal)	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
1712990100	Outras Transferencias decorrentes de Compensacao Financeira pela Exploracao de Recursos Naturais - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713501100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	14.230.800,00	2.371.800,00	2.371.800,00	2.371.800,00	2.371.800,00	2.371.800,00	2.371.800,00
1713502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	12.600.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00	2.100.000,00

PÁGINA 439 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1713502100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)	28.000.000,00	4.666.666,67	4.666.666,67	4.666.666,67	4.666.666,67	4.666.666,67	4.666.666,67
1713503000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilânci	4.730.000,00	788.333,33	788.333,33	788.333,33	788.333,33	788.333,33	788.333,33
1713503100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Vigilância em Saude - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713504000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Assistênc	820.000,00	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67	136.666,67
1713504100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713505000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do	18.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
1713505100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)	6.380.000,00	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33
1713509000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Pr	760.000,00	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67	126.666,67
1713509100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1713511100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	6.782.000,00	1.130.333,33	1.130.333,33	1.130.333,33	1.130.333,33	1.130.333,33	1.130.333,33
1713512100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
1713513100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilância em Saude - (Principal)	419.000,00	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33	69.833,33
1713514100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1713515100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)	600.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
1713519100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)	800.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
1714500100	Transferencias do Salario-Educacao - (Principal)	6.863.700,00	1.143.950,00	1.143.950,00	1.143.950,00	1.143.950,00	1.143.950,00	1.143.950,00
1714510100	Transferencias Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - (Principal)	200.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
1714520100	Transferencias referentes ao Programa Nacional	2.711.000,00	451.833,33	451.833,33	451.833,33	451.833,33	451.833,33	451.833,33

PÁGINA 440 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	de Alimentacao Escolar - PNAE - (Principal)							
1714530100	Transferencias referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - (Principal)	643.797,00	107.299,50	107.299,50	107.299,50	107.299,50	107.299,50	107.299,50
1714990100	Outras Transferencias Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educacao - FNDE - (Principal)	20.734.298,00	3.455.716,33	3.455.716,33	3.455.716,33	3.455.716,33	3.455.716,33	3.455.716,33
1715500100	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAT - (Principal)	14.570.000,00	2.428.333,33	2.428.333,33	2.428.333,33	2.428.333,33	2.428.333,33	2.428.333,33
1715510100	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAF - (Principal)	44.000,00	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33	7.333,33
1715520100	Transferencias de Recursos de Complementacao da Uniao ao Fundeb - VAAR - (Principal)	3.297.500,01	549.583,34	549.583,34	549.583,34	549.583,34	549.583,34	549.583,34
1716000100	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)	151.000,00	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67	25.166,67
1716500100	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)	20.067.796,00	3.344.632,67	3.344.632,67	3.344.632,67	3.344.632,67	3.344.632,67	3.344.632,67
1716500500	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Multas)	330.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00
1717000100	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)	78.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00	13.000,00
1717000500	Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Multas)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717500100	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717510100	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)	1.663.000,00	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67
1717520100	Transferencias de Convenios da Uniao Destinadas a Programas de Assistencia Social - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1717990100	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)	711.000,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00	118.500,00
1718109100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO - PRINCIPAL	30.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
1719580100	Transferencia Obrigatoria Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719600100	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI N° 14.399/2022	731.512,73	121.918,79	121.918,79	121.918,79	121.918,79	121.918,79	121.918,79
1719610100	AUXÍLIO FINANCEIRO - OUTORGA CRÉDITO TRIBUTÁRIO ICMS - ART. 5º, INCISO V, EC Nº 123/2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719620100	TRANSFERENCIA DA COMPENSACAO FINANCEIRA DAS PERDAS COM ARREC ICMS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1719990100	Outras Transferencias de Recursos da Uniao e de suas Entidades - (Principal)	44.073.509,70	7.345.584,95	7.345.584,95	7.345.584,95	7.345.584,95	7.345.584,95	7.345.584,95
1719990101	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - (PRINCIPAL)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PÁGINA 441 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
1721500100	Cota-Parte do ICMS - (Principal)	60.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00	10.000.000,00
1721510100	Cota-Parte do IPVA - (Principal)	10.000.000,00	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67	1.666.666,67
1721520100	Cota-Parte do IPI - Municipios - (Principal)	1.060.000,00	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67
1721530100	Cota-Parte da Contribuicao de Intervencao no Dominio Economico - (Principal)	5.000.000,00	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
1721999900	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	41.000,00	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33	6.833,33
1722510100	Cota-parte da Compensacao Financeira de Recursos Minerais - CFEM - (Principal)	15.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
1723500100	Transferencias de Recursos do Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	1.400.000,00	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33	233.333,33
1724000100	Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
1724500100	Transferencias de Convenios dos Estados e DF para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	500.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
1724510100	Transferencias de Convenios dos Estados Destinadas a Programas de Educacao - (Principal)	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
1724990100	Outras Transferencias de Convenios dos Estados e DF e de Suas Entidades - (Principal)	100.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
1729510100	Transferencias de Estados destinadas a Assistencia Social - (Principal)	433.000,00	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67	72.166,67
1729520100	Transferencias de Recursos Destinados a Programas de Educacao - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1729990100	Outras Transferencias dos Estados e DF - (Principal)	126.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
1732990100	Outras Transferencias de Convenios dos Municipios e de Suas Entidades - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1739000100	Outras Transferencias dos Municipios - (Principal)	578.813,00	96.468,83	96.468,83	96.468,83	96.468,83	96.468,83	96.468,83
1739990100	Outras Transferencias dos Municipios - (Principal)	88.234.734,00	14.705.789,00	14.705.789,00	14.705.789,00	14.705.789,00	14.705.789,00	14.705.789,00
1751500100	Transferencias de Recursos do Fundo de Manutencao e Desenvolvimento da Educacao Basica e de Valorizacao dos Profissionais da Educacao - FUNDEB - (Principal)	189.124.307,00	31.520.717,83	31.520.717,83	31.520.717,83	31.520.717,83	31.520.717,83	31.520.717,83
1759990100	Demais Transferencias de Outras Instituicoes Publicas - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1799000100	Outras Transferencias Correntes - (Principal)	5.134.000,00	855.666,67	855.666,67	855.666,67	855.666,67	855.666,67	855.666,67
1921990100	Outras Indenizacoes - (Principal)	32.000,00	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33	5.333,33
1922012100	Restituicao de Convenios - Financeiras - Principal	8.789.692,49	1.464.948,75	1.464.948,75	1.464.948,75	1.464.948,75	1.464.948,75	1.464.948,75
1922012600	Restituicao de Convenios - Financeiras - (Juros de Mora)	12.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
1922990100	Outras Restituicoes - (Principal)	5.000.000,00	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33
1922991100	Outras Restituicoes - Principal	572,65	95,44	95,44	95,44	95,44	95,44	95,44
1923020100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS	75.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
1999030100	Compensacoes Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Proprios de Previdencia e Sistema de Protecao Social - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999030300	COMPENSACOES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS	4.000.000,00	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67	666.666,67

PÁGINA 442 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	DE PREVIDENCIA E SISTEMA DE PROTECAO SOCIAL - (DIVIDA ATIVA)							
1999990100	Outras Receitas - (Principal)	3.918.300,00	653.050,00	653.050,00	653.050,00	653.050,00	653.050,00	653.050,00
1999990300	Outras Receitas - (Divida Ativa)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999990400	Outras Receitas - (Multas e Juros de Mora da Divida Ativa)	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
2119990100	Outras Operacoes de Credito - Mercado Interno - (Principal)	2.060.000,00	343.333,33	343.333,33	343.333,33	343.333,33	343.333,33	343.333,33
2129990100	Outras Operacoes de Credito - Mercado Externo - (Principal)	2.960.000,00	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33	493.333,33
2411501000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção P	1.800.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00
2411501100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411502000	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção E	792.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00	132.000,00
2411502100	Transferencias de Recursos do Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411511100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Primaria - (Principal)	2.100.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00	350.000,00
2411512100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Atencao Especializada - (Principal)	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
2411513100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Assistencia Farmaceutica - (Principal)	3.000.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
2411514100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Vigilância em Saude - (Principal)	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
2411515100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Gestao do SUS - (Principal)	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
2411519100	Transferencias de Recursos do Bloco de Estruturacao da Rede de Servicos Publicos de Saude - Outros Programas - (Principal)	1.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
2413500100	Transferencias de Recursos do Fundo Nacional de Assistencia Social - FNAS - (Principal)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2414000100	Transferencias de Convenios da Uniao e de suas Entidades - (Principal)	16.662.409,62	2.777.068,27	2.777.068,27	2.777.068,27	2.777.068,27	2.777.068,27	2.777.068,27
2414500100	Transferencias de Convenios da Uniao para o Sistema unico de Saude - SUS - (Principal)	771.500,00	128.583,33	128.583,33	128.583,33	128.583,33	128.583,33	128.583,33
2414990100	Outras Transferencias de Convenios da Uniao e de Suas Entidades - (Principal)	1.588.000,00	264.666,67	264.666,67	264.666,67	264.666,67	264.666,67	264.666,67
2429990100	Outras Transferencias de Recursos dos Estados - (Principal)	800.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33

PÁGINA 443 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
2439990100	Outras Transferencias dos Municipios - (Principal)	3.400.000,00	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67	566.666,67
7699501100	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	339.370,89	56.561,82	56.561,82	56.561,82	56.561,82	56.561,82	56.561,82
7699501200	MULTAS E JUROS DA RECEITAS PRINCIPAL	6.891,56	1.148,59	1.148,59	1.148,59	1.148,59	1.148,59	1.148,59
7699502100	ESGOTAMENTO SANITARIO	50.016,77	8.336,13	8.336,13	8.336,13	8.336,13	8.336,13	8.336,13
7699509100	OUTROS SERVIÇOS SUJEITOS A REGULAÇÃO	1.881,62	313,60	313,60	313,60	313,60	313,60	313,60
	TOTAL GERAL	866.860.285,74	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29

PÁGINA 444 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	304.263.649,87	50.710.608,31	50.710.608,31	50.710.608,31	50.710.608,31	50.710.608,31	50.710.608,31
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.436.757,00	9.406.126,17	9.406.126,17	9.406.126,17	9.406.126,17	9.406.126,17	9.406.126,17
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55.380.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00	9.230.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.677.965,52	779.660,92	779.660,92	779.660,92	779.660,92	779.660,92	779.660,92
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.780,00	6.666.796,67	6.666.796,67	6.666.796,67	6.666.796,67	6.666.796,67	6.666.796,67
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.917.000,00	15.486.166,67	15.486.166,67	15.486.166,67	15.486.166,67	15.486.166,67	15.486.166,67
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	38.100,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00	6.350,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	12.611,67	12.611,67	12.611,67	12.611,67	12.611,67	12.611,67
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	803.166,67	803.166,67	803.166,67	803.166,67	803.166,67	803.166,67
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	1.625.166,67	1.625.166,67	1.625.166,67	1.625.166,67	1.625.166,67	1.625.166,67
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	549.583,34	549.583,34	549.583,34	549.583,34	549.583,34	549.583,34
15431070		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.866.000,00	1.144.333,33	1.144.333,33	1.144.333,33	1.144.333,33	1.144.333,33	1.144.333,33
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00	452.500,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	647.797,00	107.966,17	107.966,17	107.966,17	107.966,17	107.966,17	107.966,17
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.838.098,00	3.473.016,33	3.473.016,33	3.473.016,33	3.473.016,33	3.473.016,33	3.473.016,33
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.665.000,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00	277.500,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.500.000,00	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67	416.666,67
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.206.000,00	10.701.000,00	10.701.000,00	10.701.000,00	10.701.000,00	10.701.000,00	10.701.000,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do	19.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00	3.200.000,00

PÁGINA 445 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde							
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.380.000,00	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33	1.063.333,33
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	771.500,00	128.583,33	128.583,33	128.583,33	128.583,33	128.583,33	128.583,33
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	104.000,00	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33	17.333,33
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.996.000,00	832.666,67	832.666,67	832.666,67	832.666,67	832.666,67	832.666,67
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	783.000,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00	130.500,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	43.000,00	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67	7.166,67
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.585.823,00	6.597.637,17	6.597.637,17	6.597.637,17	6.597.637,17	6.597.637,17	6.597.637,17
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	230.000,00	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33	38.333,33
17020000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33	21.833,33
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33	133.333,33
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	865.346,92	144.224,49	144.224,49	144.224,49	144.224,49	144.224,49	144.224,49
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.580,20	35.763,37	35.763,37	35.763,37	35.763,37	35.763,37	35.763,37
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
17180000	AUXILIO FINANCEIRO - CRED TRIBUT. ICMS -	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PÁGINA 446
Nº 245
30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Receitas por Fonte de Recursos

Codigo	Descrição	Valor Fixado	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre
	ART 5 INCISO V. EC 123/2022							
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	121.918,79	121.918,79	121.918,79	121.918,79	121.918,79	121.918,79
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33	1.333.333,33
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	34.541.500,00	5.756.916,67	5.756.916,67	5.756.916,67	5.756.916,67	5.756.916,67	5.756.916,67
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.960.000,00	826.666,67	826.666,67	826.666,67	826.666,67	826.666,67	826.666,67
17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.540.705,49	10.756.784,25	10.756.784,25	10.756.784,25	10.756.784,25	10.756.784,25	10.756.784,25
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.865.000,00	810.833,33	810.833,33	810.833,33	810.833,33	810.833,33	810.833,33
	TOTTAL GERAL	866.860.285,74	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Cronograma de Despesas

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3130410000	Contribuicoes (I)	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	24.700.000,00	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33
3190030000	Pensoes do RPPS e do militar	1.600.000,00	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33
3190040000	Contratacao por tempo determinado	4.047.000,01	337.250,00 337.250,00	337.250,00 337.250,00	337.250,00 337.250,00	337.250,00 337.250,00	337.250,00 337.250,00	337.250,00 337.250,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	226.831.670,00	18.902.639,17 18.902.639,17	18.902.639,17 18.902.639,17	18.902.639,17 18.902.639,17	18.902.639,17 18.902.639,17	18.902.639,17 18.902.639,17	18.902.639,17 18.902.639,17
3190130000	Obrigações Patronais	22.600.500,00	1.883.375,00 1.883.375,00	1.883.375,00 1.883.375,00	1.883.375,00 1.883.375,00	1.883.375,00 1.883.375,00	1.883.375,00 1.883.375,00	1.883.375,00 1.883.375,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.826.280,00	152.190,00 152.190,00	152.190,00 152.190,00	152.190,00 152.190,00	152.190,00 152.190,00	152.190,00 152.190,00	152.190,00 152.190,00
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	608.000,00	50.666,67 50.666,67	50.666,67 50.666,67	50.666,67 50.666,67	50.666,67 50.666,67	50.666,67 50.666,67	50.666,67 50.666,67
3190910000	Sentencas judiciais	14.475.000,00	1.206.250,00 1.206.250,00	1.206.250,00 1.206.250,00	1.206.250,00 1.206.250,00	1.206.250,00 1.206.250,00	1.206.250,00 1.206.250,00	1.206.250,00 1.206.250,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	7.125.000,00	593.750,00 593.750,00	593.750,00 593.750,00	593.750,00 593.750,00	593.750,00 593.750,00	593.750,00 593.750,00	593.750,00 593.750,00
3190930000	Indenizacoes e restituicoes	151.000,00	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33	12.583,33 12.583,33
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	160.000,00	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	43.453.500,00	3.621.125,00 3.621.125,00	3.621.125,00 3.621.125,00	3.621.125,00 3.621.125,00	3.621.125,00 3.621.125,00	3.621.125,00 3.621.125,00	3.621.125,00 3.621.125,00
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	33.300.000,00	2.775.000,00 2.775.000,00	2.775.000,00 2.775.000,00	2.775.000,00 2.775.000,00	2.775.000,00 2.775.000,00	2.775.000,00 2.775.000,00	2.775.000,00 2.775.000,00
3290220000	Outros encargos sobre a divida por contrato	1.100.000,00	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67
3290930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3350410000	Contribuicoes	642.000,00	53.500,00 53.500,00	53.500,00 53.500,00	53.500,00 53.500,00	53.500,00 53.500,00	53.500,00 53.500,00	53.500,00 53.500,00
3350430000	Subvencoes sociais	852.000,00	71.000,00 71.000,00	71.000,00 71.000,00	71.000,00 71.000,00	71.000,00 71.000,00	71.000,00 71.000,00	71.000,00 71.000,00
3390040000	Contratacao por tempo determinado	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
3390140000	Diarias - civil	1.140.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	604.500,00	50.375,00 50.375,00	50.375,00 50.375,00	50.375,00 50.375,00	50.375,00 50.375,00	50.375,00 50.375,00	50.375,00 50.375,00
3390220000	Outros encargos sobre a divida por contrato (I)	500.000,00	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	44.001.830,00	3.666.819,17 3.666.819,17	3.666.819,17 3.666.819,17	3.666.819,17 3.666.819,17	3.666.819,17 3.666.819,17	3.666.819,17 3.666.819,17	3.666.819,17 3.666.819,17
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	1.311.800,00	109.316,67 109.316,67	109.316,67 109.316,67	109.316,67 109.316,67	109.316,67 109.316,67	109.316,67 109.316,67	109.316,67 109.316,67

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	7.627.000,00	635.583,33 635.583,33	635.583,33 635.583,33	635.583,33 635.583,33	635.583,33 635.583,33	635.583,33 635.583,33	635.583,33 635.583,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.877.000,00	239.750,00 239.750,00	239.750,00 239.750,00	239.750,00 239.750,00	239.750,00 239.750,00	239.750,00 239.750,00	239.750,00 239.750,00
3390350000	Servicos de consultoria	2.075.811,00	172.984,25 172.984,25	172.984,25 172.984,25	172.984,25 172.984,25	172.984,25 172.984,25	172.984,25 172.984,25	172.984,25 172.984,25
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.121.500,00	593.458,33 593.458,33	593.458,33 593.458,33	593.458,33 593.458,33	593.458,33 593.458,33	593.458,33 593.458,33	593.458,33 593.458,33
3390370000	Locacao de mao de obra	5.520.000,00	460.000,00 460.000,00	460.000,00 460.000,00	460.000,00 460.000,00	460.000,00 460.000,00	460.000,00 460.000,00	460.000,00 460.000,00
3390380000	Arrendamento mercantil	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	145.713.749,41	12.142.812,45 12.142.812,45	12.142.812,45 12.142.812,45	12.142.812,45 12.142.812,45	12.142.812,45 12.142.812,45	12.142.812,45 12.142.812,45	12.142.812,45 12.142.812,45
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.498.500,00	124.875,00 124.875,00	124.875,00 124.875,00	124.875,00 124.875,00	124.875,00 124.875,00	124.875,00 124.875,00	124.875,00 124.875,00
3390410000	Contribuicoes	624.243,07	52.020,26 52.020,26	52.020,26 52.020,26	52.020,26 52.020,26	52.020,26 52.020,26	52.020,26 52.020,26	52.020,26 52.020,26
3390420000	Auxilios	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390460000	Auxilio-alimentacao	740.000,00	61.666,67 61.666,67	61.666,67 61.666,67	61.666,67 61.666,67	61.666,67 61.666,67	61.666,67 61.666,67	61.666,67 61.666,67
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	6.230.000,00	519.166,67 519.166,67	519.166,67 519.166,67	519.166,67 519.166,67	519.166,67 519.166,67	519.166,67 519.166,67	519.166,67 519.166,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	1.156.383,51	96.365,29 96.365,29	96.365,29 96.365,29	96.365,29 96.365,29	96.365,29 96.365,29	96.365,29 96.365,29	96.365,29 96.365,29
3390490000	Auxilio-transporte	487.100,00	40.591,67 40.591,67	40.591,67 40.591,67	40.591,67 40.591,67	40.591,67 40.591,67	40.591,67 40.591,67	40.591,67 40.591,67
3390910000	Sentencas judiciais	190.000,00	15.833,33 15.833,33	15.833,33 15.833,33	15.833,33 15.833,33	15.833,33 15.833,33	15.833,33 15.833,33	15.833,33 15.833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	16.926.000,00	1.410.500,00 1.410.500,00	1.410.500,00 1.410.500,00	1.410.500,00 1.410.500,00	1.410.500,00 1.410.500,00	1.410.500,00 1.410.500,00	1.410.500,00 1.410.500,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	2.626.000,00	218.833,33 218.833,33	218.833,33 218.833,33	218.833,33 218.833,33	218.833,33 218.833,33	218.833,33 218.833,33	218.833,33 218.833,33
3391410000	CONTRIBUICOES (I)	205.000,00	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33	17.083,33 17.083,33
3391470000	OBRIGA??ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)	4.000,00	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33
3396390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490300000	Material de consumo	2.053.050,00	171.087,50 171.087,50	171.087,50 171.087,50	171.087,50 171.087,50	171.087,50 171.087,50	171.087,50 171.087,50	171.087,50 171.087,50
4490350000	Servicos de consultoria	1.610.000,00	134.166,67 134.166,67	134.166,67 134.166,67	134.166,67 134.166,67	134.166,67 134.166,67	134.166,67 134.166,67	134.166,67 134.166,67
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	127.000,00	10.583,33 10.583,33	10.583,33 10.583,33	10.583,33 10.583,33	10.583,33 10.583,33	10.583,33 10.583,33	10.583,33 10.583,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	18.677.500,00	1.556.458,33 1.556.458,33	1.556.458,33 1.556.458,33	1.556.458,33 1.556.458,33	1.556.458,33 1.556.458,33	1.556.458,33 1.556.458,33	1.556.458,33 1.556.458,33

PÁGINA 449 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490510000	Obras e instalacoes	134.118.372,93	11.176.531,08 11.176.531,08	11.176.531,08 11.176.531,08	11.176.531,08 11.176.531,08	11.176.531,08 11.176.531,08	11.176.531,08 11.176.531,08	11.176.531,08 11.176.531,08
4490520000	Equipamentos e material permanente	17.859.573,68	1.488.297,81 1.488.297,81	1.488.297,81 1.488.297,81	1.488.297,81 1.488.297,81	1.488.297,81 1.488.297,81	1.488.297,81 1.488.297,81	1.488.297,81 1.488.297,81
4490610000	Aquisicao de imoveis	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.299.000,00	108.250,00 108.250,00	108.250,00 108.250,00	108.250,00 108.250,00	108.250,00 108.250,00	108.250,00 108.250,00	108.250,00 108.250,00
4490930000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
4590610000	Aquisicao de imoveis	617.000,00	51.416,67 51.416,67	51.416,67 51.416,67	51.416,67 51.416,67	51.416,67 51.416,67	51.416,67 51.416,67	51.416,67 51.416,67
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	14.740.000,00	1.228.333,33 1.228.333,33	1.228.333,33 1.228.333,33	1.228.333,33 1.228.333,33	1.228.333,33 1.228.333,33	1.228.333,33 1.228.333,33	1.228.333,33 1.228.333,33
9999999900	Reserva de contingencia (I)	42.882.422,13	3.573.535,18 3.573.535,18	3.573.535,18 3.573.535,18	3.573.535,18 3.573.535,18	3.573.535,18 3.573.535,18	3.573.535,18 3.573.535,18	3.573.535,18 3.573.535,18
	TOTAL GERAL	866.860.285,74	144.476.714,29 144.476.714,29	144.476.714,29 144.476.714,29	144.476.714,29 144.476.714,29	144.476.714,29 144.476.714,29	144.476.714,29 144.476.714,29	144.476.714,29 144.476.714,29

PÁGINA 450 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	311.239.428,11	25.936.619,01 25.936.619,01	25.936.619,01 25.936.619,01	25.936.619,01 25.936.619,01	25.936.619,01 25.936.619,01	25.936.619,01 25.936.619,01	25.936.619,01 25.936.619,01
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.236.757,00	4.686.396,42 4.686.396,42	4.686.396,42 4.686.396,42	4.686.396,42 4.686.396,42	4.686.396,42 4.686.396,42	4.686.396,42 4.686.396,42	4.686.396,42 4.686.396,42
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	51.380.000,00	4.281.666,67 4.281.666,67	4.281.666,67 4.281.666,67	4.281.666,67 4.281.666,67	4.281.666,67 4.281.666,67	4.281.666,67 4.281.666,67	4.281.666,67 4.281.666,67
15010000	Outros Recursos não Vinculados	1.902.187,28	158.515,61 158.515,61	158.515,61 158.515,61	158.515,61 158.515,61	158.515,61 158.515,61	158.515,61 158.515,61	158.515,61 158.515,61
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.780,00	3.333.398,33 3.333.398,33	3.333.398,33 3.333.398,33	3.333.398,33 3.333.398,33	3.333.398,33 3.333.398,33	3.333.398,33 3.333.398,33	3.333.398,33 3.333.398,33
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.917.000,00	7.743.083,33 7.743.083,33	7.743.083,33 7.743.083,33	7.743.083,33 7.743.083,33	7.743.083,33 7.743.083,33	7.743.083,33 7.743.083,33	7.743.083,33 7.743.083,33
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	38.100,00	3.175,00 3.175,00	3.175,00 3.175,00	3.175,00 3.175,00	3.175,00 3.175,00	3.175,00 3.175,00	3.175,00 3.175,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	6.305,83 6.305,83	6.305,83 6.305,83	6.305,83 6.305,83	6.305,83 6.305,83	6.305,83 6.305,83	6.305,83 6.305,83
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	401.583,33 401.583,33	401.583,33 401.583,33	401.583,33 401.583,33	401.583,33 401.583,33	401.583,33 401.583,33	401.583,33 401.583,33
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	812.583,33 812.583,33	812.583,33 812.583,33	812.583,33 812.583,33	812.583,33 812.583,33	812.583,33 812.583,33	812.583,33 812.583,33
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	274.791,67 274.791,67	274.791,67 274.791,67	274.791,67 274.791,67	274.791,67 274.791,67	274.791,67 274.791,67	274.791,67 274.791,67
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.866.000,00	572.166,67 572.166,67	572.166,67 572.166,67	572.166,67 572.166,67	572.166,67 572.166,67	572.166,67 572.166,67	572.166,67 572.166,67
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	226.250,00 226.250,00	226.250,00 226.250,00	226.250,00 226.250,00	226.250,00 226.250,00	226.250,00 226.250,00	226.250,00 226.250,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	647.797,00	53.983,08 53.983,08	53.983,08 53.983,08	53.983,08 53.983,08	53.983,08 53.983,08	53.983,08 53.983,08	53.983,08 53.983,08
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.838.098,00	1.736.508,17 1.736.508,17	1.736.508,17 1.736.508,17	1.736.508,17 1.736.508,17	1.736.508,17 1.736.508,17	1.736.508,17 1.736.508,17	1.736.508,17 1.736.508,17
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.665.000,00	138.750,00 138.750,00	138.750,00 138.750,00	138.750,00 138.750,00	138.750,00 138.750,00	138.750,00 138.750,00	138.750,00 138.750,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.500.000,00	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.206.000,00	5.350.500,00 5.350.500,00	5.350.500,00 5.350.500,00	5.350.500,00 5.350.500,00	5.350.500,00 5.350.500,00	5.350.500,00 5.350.500,00	5.350.500,00 5.350.500,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de	19.200.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00	1.600.000,00 1.600.000,00

PÁGINA 451 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde							
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.380.000,00	531.666,67 531.666,67	531.666,67 531.666,67	531.666,67 531.666,67	531.666,67 531.666,67	531.666,67 531.666,67	531.666,67 531.666,67
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	771.500,00	64.291,67 64.291,67	64.291,67 64.291,67	64.291,67 64.291,67	64.291,67 64.291,67	64.291,67 64.291,67	64.291,67 64.291,67
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	104.000,00	8.666,67 8.666,67	8.666,67 8.666,67	8.666,67 8.666,67	8.666,67 8.666,67	8.666,67 8.666,67	8.666,67 8.666,67
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.996.000,00	416.333,33 416.333,33	416.333,33 416.333,33	416.333,33 416.333,33	416.333,33 416.333,33	416.333,33 416.333,33	416.333,33 416.333,33
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	783.000,00	65.250,00 65.250,00	65.250,00 65.250,00	65.250,00 65.250,00	65.250,00 65.250,00	65.250,00 65.250,00	65.250,00 65.250,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	43.000,00	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.585.823,00	3.298.818,58 3.298.818,58	3.298.818,58 3.298.818,58	3.298.818,58 3.298.818,58	3.298.818,58 3.298.818,58	3.298.818,58 3.298.818,58	3.298.818,58 3.298.818,58
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	230.000,00	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	10.916,67 10.916,67	10.916,67 10.916,67	10.916,67 10.916,67	10.916,67 10.916,67	10.916,67 10.916,67	10.916,67 10.916,67
17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	865.346,92	72.112,24 72.112,24	72.112,24 72.112,24	72.112,24 72.112,24	72.112,24 72.112,24	72.112,24 72.112,24	72.112,24 72.112,24
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.580,20	17.881,68 17.881,68	17.881,68 17.881,68	17.881,68 17.881,68	17.881,68 17.881,68	17.881,68 17.881,68	17.881,68 17.881,68
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	60.959,39 60.959,39	60.959,39 60.959,39	60.959,39 60.959,39	60.959,39 60.959,39	60.959,39 60.959,39	60.959,39 60.959,39
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	666.666,67 666.666,67	666.666,67 666.666,67	666.666,67 666.666,67	666.666,67 666.666,67	666.666,67 666.666,67	666.666,67 666.666,67
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	34.541.500,00	2.878.458,33 2.878.458,33	2.878.458,33 2.878.458,33	2.878.458,33 2.878.458,33	2.878.458,33 2.878.458,33	2.878.458,33 2.878.458,33	2.878.458,33 2.878.458,33
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.960.000,00	413.333,33 413.333,33	413.333,33 413.333,33	413.333,33 413.333,33	413.333,33 413.333,33	413.333,33 413.333,33	413.333,33 413.333,33
17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

PÁGINA 452 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Fonte

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.540.705,49	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12
			5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12	5.378.392,12
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.865.000,00	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67
			405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67	405.416,67
	TOTAL GERAL	866.860.285,74	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29
			144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29	144.476.714,29

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 01.01.031.0101.2007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	55.000,00	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33	4.583,33 4.583,33
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3350410000	Contribuicoes	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390140000	Diarias - civil	45.000,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00
3390300000	Material de uso e consumo	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	45.000,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00
3390350000	Servicos de consultoria	45.811,00	3.817,58 3.817,58	3.817,58 3.817,58	3.817,58 3.817,58	3.817,58 3.817,58	3.817,58 3.817,58	3.817,58 3.817,58
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3390370000	Locacao de mao de obra	520.000,00	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	350.000,00	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	120.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**4.285.811,00**	**357.150,92** **357.150,92**	**357.150,92** **357.150,92**	**357.150,92** **357.150,92**	**357.150,92** **357.150,92**	**357.150,92** **357.150,92**	**357.150,92** **357.150,92**
Ação 01.01.031.0101.2008 - MANUTENÇÃO DOS GABINETES DOS VEREADORES								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	7.080.000,00	590.000,00 590.000,00	590.000,00 590.000,00	590.000,00 590.000,00	590.000,00 590.000,00	590.000,00 590.000,00	590.000,00 590.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.320.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00	110.000,00 110.000,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390140000	Diarias - civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67

PÁGINA 454 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390300000	Material de uso e consumo	290.000,00	24.166,67 24.166,67	24.166,67 24.166,67	24.166,67 24.166,67	24.166,67 24.166,67	24.166,67 24.166,67	24.166,67 24.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	460.000,00	38.333,33 38.333,33	38.333,33 38.333,33	38.333,33 38.333,33	38.333,33 38.333,33	38.333,33 38.333,33	38.333,33 38.333,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**9.265.000,00**	**772.083,33** **772.083,33**	**772.083,33** **772.083,33**	**772.083,33** **772.083,33**	**772.083,33** **772.083,33**	**772.083,33** **772.083,33**	**772.083,33** **772.083,33**
Ação 01.01.031.0101.2009 - AMPLIAÇÃO, CONSERVAÇÃO E REEQUIPAMENTO DO PRÉDIO DA CÂMARA E ANEXO								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	160.000,00	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
	Total da Ação	**560.000,00**	**46.666,67** **46.666,67**	**46.666,67** **46.666,67**	**46.666,67** **46.666,67**	**46.666,67** **46.666,67**	**46.666,67** **46.666,67**	**46.666,67** **46.666,67**
Ação 0102.01.031.0102.1014 - CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO ANEXO À CÂMARA								
4490510000	Obras e instalacoes	347.288,00	28.940,67 28.940,67	28.940,67 28.940,67	28.940,67 28.940,67	28.940,67 28.940,67	28.940,67 28.940,67	28.940,67 28.940,67
	Total da Ação	**347.288,00**	**28.940,67** **28.940,67**	**28.940,67** **28.940,67**	**28.940,67** **28.940,67**	**28.940,67** **28.940,67**	**28.940,67** **28.940,67**	**28.940,67** **28.940,67**
Ação 0102.01.031.0102.2010 - APARELHAMENTO DO PRÉDIO ANEXO DA CÂMARA								
4490520000	Equipamentos e material permanente	231.525,00	19.293,75 19.293,75	19.293,75 19.293,75	19.293,75 19.293,75	19.293,75 19.293,75	19.293,75 19.293,75	19.293,75 19.293,75
	Total da Ação	**231.525,00**	**19.293,75** **19.293,75**	**19.293,75** **19.293,75**	**19.293,75** **19.293,75**	**19.293,75** **19.293,75**	**19.293,75** **19.293,75**	**19.293,75** **19.293,75**
Ação 02.02.244.0201.2003 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DO MUNICÍPIO								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**130.000,00**	**10.833,33** **10.833,33**	**10.833,33** **10.833,33**	**10.833,33** **10.833,33**	**10.833,33** **10.833,33**	**10.833,33** **10.833,33**	**10.833,33** **10.833,33**
Ação 02.02.244.0201.2018 - REALIZAÇÃO DA PREFEITURA EM MOVIMENTO								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**110.000,00**	**9.166,67** **9.166,67**	**9.166,67** **9.166,67**	**9.166,67** **9.166,67**	**9.166,67** **9.166,67**	**9.166,67** **9.166,67**	**9.166,67** **9.166,67**
Ação 02.04.122.0201.2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA								

PÁGINA 455 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.000.000,00	333.333,33 333.333,33	333.333,33 333.333,33	333.333,33 333.333,33	333.333,33 333.333,33	333.333,33 333.333,33	333.333,33 333.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	26.000,00	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67	2.166,67 2.166,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3190910000	Sentencas judiciais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390140000	Diarias - civil	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000.000,00	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390350000	Servicos de consultoria	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390490000	Auxilio-transporte	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
	Total da Ação	**9.056.000,00**	**754.666,67** **754.666,67**	**754.666,67** **754.666,67**	**754.666,67** **754.666,67**	**754.666,67** **754.666,67**	**754.666,67** **754.666,67**	**754.666,67** **754.666,67**
Ação 02.04.122.0201.2002 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE NOVAS COORDENADORIAS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 02.04.122.0201.2004 - MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DE ASSUNTOS EXTRAORDINÁRIOS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	398.000,00	33.166,67 33.166,67	33.166,67 33.166,67	33.166,67 33.166,67	33.166,67 33.166,67	33.166,67 33.166,67	33.166,67 33.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390140000	Diarias - civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**498.000,00**	**41.500,00** **41.500,00**	**41.500,00** **41.500,00**	**41.500,00** **41.500,00**	**41.500,00** **41.500,00**	**41.500,00** **41.500,00**	**41.500,00** **41.500,00**

PÁGINA 456 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 03.04.122.0301.2011 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
3190910000	Sentencas judiciais	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
3390140000	Diarias - civil	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390350000	Servicos de consultoria	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390380000	Arrendamento mercantil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	700.000,00	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
	Total da Ação	**6.240.000,00**	**520.000,00** **520.000,00**	**520.000,00** **520.000,00**	**520.000,00** **520.000,00**	**520.000,00** **520.000,00**	**520.000,00** **520.000,00**	**520.000,00** **520.000,00**
Ação 03.04.122.0301.2013 - TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**
Ação 03.04.122.0301.2021 - RENOVAÇÃO, MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA ESTRURA FÍSICA, DE TI E MOBILIÁRIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**
Ação 03.04.123.0301.2012 - CONTRIBUIÇÃO DO PASEP								

PÁGINA 457 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	5.000.000,00	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67
	Total da Ação	**5.000.000,00**	**416.666,67** **416.666,67**	**416.666,67** **416.666,67**	**416.666,67** **416.666,67**	**416.666,67** **416.666,67**	**416.666,67** **416.666,67**	**416.666,67** **416.666,67**
Ação 03.04.123.0301.2014 - DÍVIDAS E ENCARGOS								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	3.000.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00
3390220000	Outros encargos sobre a divida por contrato (I)	500.000,00	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	14.500.000,00	1.208.333,33 1.208.333,33	1.208.333,33 1.208.333,33	1.208.333,33 1.208.333,33	1.208.333,33 1.208.333,33	1.208.333,33 1.208.333,33	1.208.333,33 1.208.333,33
	Total da Ação	**18.000.000,00**	**1.500.000,00** **1.500.000,00**	**1.500.000,00** **1.500.000,00**	**1.500.000,00** **1.500.000,00**	**1.500.000,00** **1.500.000,00**	**1.500.000,00** **1.500.000,00**	**1.500.000,00** **1.500.000,00**
Ação 03.04.123.0301.2022 - ENCARGOS COM A PREVIDENCIA DOS SERVIDORES-INSS/IPREV								
3190130000	Obrigações Patronais	10.000.000,00	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000.000,00	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67	416.666,67 416.666,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000.000,00	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33	833.333,33 833.333,33
	Total da Ação	**25.000.000,00**	**2.083.333,33** **2.083.333,33**	**2.083.333,33** **2.083.333,33**	**2.083.333,33** **2.083.333,33**	**2.083.333,33** **2.083.333,33**	**2.083.333,33** **2.083.333,33**	**2.083.333,33** **2.083.333,33**
Ação 04.04.122.0401.2015 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.400.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00	200.000,00 200.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3190910000	Sentencas judiciais	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	32.000,00	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67	2.666,67 2.666,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	380.000,00	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PÁGINA 458 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**3.182.000,00**	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**
			265.166,67	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**	**265.166,67**
Ação 04.04.122.0401.2017 - INFORMATIZAÇÃO DO ARQUIVO GERAL DO MUNICÍPIO								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 04.04.122.0401.2024 - ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.750,00	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
			1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50	1.312,50
	Total da Ação	**15.750,00**	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**
			1.312,50	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**	**1.312,50**
Ação 05.12.361.0530.1252 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO								
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.115.500,00	342.958,33	342.958,33	342.958,33	342.958,33	342.958,33	342.958,33
			342.958,33	342.958,33	342.958,33	342.958,33	342.958,33	342.958,33
4490510000	Obras e instalacoes	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
4490610000	Aquisicao de imoveis	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**5.265.500,00**	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**
			438.791,67	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**	**438.791,67**
Ação 05.12.361.0530.1253 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS								
3290930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 05.12.361.0530.2037 - AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR								
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 05.12.361.0530.2051 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 05.12.361.0530.2057 - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO								

PÁGINA 459 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	485.000,00	40.416,67 40.416,67	40.416,67 40.416,67	40.416,67 40.416,67	40.416,67 40.416,67	40.416,67 40.416,67	40.416,67 40.416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**490.000,00**	**40.833,33** **40.833,33**	**40.833,33** **40.833,33**	**40.833,33** **40.833,33**	**40.833,33** **40.833,33**	**40.833,33** **40.833,33**	**40.833,33** **40.833,33**
Ação 05.12.361.0530.2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 05.12.361.0530.2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	61.500.000,00	5.125.000,00 5.125.000,00	5.125.000,00 5.125.000,00	5.125.000,00 5.125.000,00	5.125.000,00 5.125.000,00	5.125.000,00 5.125.000,00	5.125.000,00 5.125.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	2.750.000,00	229.166,67 229.166,67	229.166,67 229.166,67	229.166,67 229.166,67	229.166,67 229.166,67	229.166,67 229.166,67	229.166,67 229.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	13.094.000,00	1.091.166,67 1.091.166,67	1.091.166,67 1.091.166,67	1.091.166,67 1.091.166,67	1.091.166,67 1.091.166,67	1.091.166,67 1.091.166,67	1.091.166,67 1.091.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
	Total da Ação	**77.545.000,00**	**6.462.083,33** **6.462.083,33**	**6.462.083,33** **6.462.083,33**	**6.462.083,33** **6.462.083,33**	**6.462.083,33** **6.462.083,33**	**6.462.083,33** **6.462.083,33**	**6.462.083,33** **6.462.083,33**
Ação 05.12.361.0530.2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	500.000,00	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.800.000,00	233.333,33 233.333,33	233.333,33 233.333,33	233.333,33 233.333,33	233.333,33 233.333,33	233.333,33 233.333,33	233.333,33 233.333,33
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	18.000.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00	1.500.000,00 1.500.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PÁGINA 460 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490510000	Obras e instalacoes	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**26.941.000,00**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**
			2.245.083,33	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**	**2.245.083,33**
Ação 05.12.361.0530.2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL								
3390300000	Material de uso e consumo	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
	Total da Ação	**950.000,00**	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**
			79.166,67	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**	**79.166,67**
Ação 05.12.361.0530.2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**301.000,00**	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**
			25.083,33	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**	**25.083,33**
Ação 05.12.361.0530.2258 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70%								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	55.670,00	4.639,17	4.639,17	4.639,17	4.639,17	4.639,17	4.639,17
			4.639,17	4.639,17	4.639,17	4.639,17	4.639,17	4.639,17
3190130000	Obrigações Patronais	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**75.670,00**	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**
			6.305,83	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**	**6.305,83**
Ação 05.12.361.0530.2259 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30%								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67

PÁGINA 461 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190130000	Obrigações Patronais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	500,00	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390490000	Auxilio-transporte	100,00	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
			8,33	8,33	8,33	8,33	8,33	8,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**38.100,00**	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**
			3.175,00	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**	**3.175,00**
Ação 05.12.361.0530.2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	500,01	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
			41,67	41,67	41,67	41,67	41,67	41,67
3390300000	Material de uso e consumo	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390490000	Auxilio-transporte	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	850.000,00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33
			70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33
	Total da Ação	**1.403.500,01**	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**
			116.958,33	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**	**116.958,33**
Ação 05.12.365.0530.2055 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL								
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

PÁGINA 462 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
			16.666,67	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
Ação 05.12.365.0530.2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500.000,00	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33
			958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**13.456.000,00**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**
			1.121.333,33	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**	**1.121.333,33**
Ação 05.12.365.0530.2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.800.000,00	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67
			316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67	316.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.650.000,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
			137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00	137.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.610.000,00**	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**
			467.500,00	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**	**467.500,00**
Ação 05.12.365.0530.2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

PÁGINA 463 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**2.915.000,00**	**242.916,67** **242.916,67**	**242.916,67** **242.916,67**	**242.916,67** **242.916,67**	**242.916,67** **242.916,67**	**242.916,67** **242.916,67**	**242.916,67** **242.916,67**
Ação 05.12.365.0530.2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390490000	Auxilio-transporte	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**2.357.000,00**	**196.416,67** **196.416,67**	**196.416,67** **196.416,67**	**196.416,67** **196.416,67**	**196.416,67** **196.416,67**	**196.416,67** **196.416,67**	**196.416,67** **196.416,67**
Ação 05.12.365.0530.2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL								
3390300000	Material de uso e consumo	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	19.000,00	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33	1.583,33 1.583,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67

PÁGINA 464 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
	Total da Ação	**4.019.000,00**	**334.916,67** **334.916,67**	**334.916,67** **334.916,67**	**334.916,67** **334.916,67**	**334.916,67** **334.916,67**	**334.916,67** **334.916,67**	**334.916,67** **334.916,67**
Ação 05.12.365.0530.2176 - AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 05.12.365.0531.2060 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**
Ação 05.12.366.0530.2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.500.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00	375.000,00 375.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	900.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.510.000,00**	**459.166,67** **459.166,67**	**459.166,67** **459.166,67**	**459.166,67** **459.166,67**	**459.166,67** **459.166,67**	**459.166,67** **459.166,67**	**459.166,67** **459.166,67**
Ação 05.12.366.0530.2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67

PÁGINA 465 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**861.000,00**	**71.750,00** **71.750,00**	**71.750,00** **71.750,00**	**71.750,00** **71.750,00**	**71.750,00** **71.750,00**	**71.750,00** **71.750,00**	**71.750,00** **71.750,00**
Ação 05.12.367.0530.2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**2.355.000,00**	**196.250,00** **196.250,00**	**196.250,00** **196.250,00**	**196.250,00** **196.250,00**	**196.250,00** **196.250,00**	**196.250,00** **196.250,00**	**196.250,00** **196.250,00**
Ação 05.12.367.0530.2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190130000	Obrigações Patronais	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	4.280,00	356,67 356,67	356,67 356,67	356,67 356,67	356,67 356,67	356,67 356,67	356,67 356,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	4.000,00	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390490000	Auxilio-transporte	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**106.280,00**	**8.856,67** **8.856,67**	**8.856,67** **8.856,67**	**8.856,67** **8.856,67**	**8.856,67** **8.856,67**	**8.856,67** **8.856,67**	**8.856,67** **8.856,67**

PÁGINA 466 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 05.12.367.0530.2178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO ESPECIAL								
3390300000	Material de uso e consumo	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 06.12.361.0530.1205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 111/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 06.12.361.0601.1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS								
4490300000	Material de consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.987.687,00	915.640,58 915.640,58	915.640,58 915.640,58	915.640,58 915.640,58	915.640,58 915.640,58	915.640,58 915.640,58	915.640,58 915.640,58
	Total da Ação	**11.287.687,00**	**940.640,58** **940.640,58**	**940.640,58** **940.640,58**	**940.640,58** **940.640,58**	**940.640,58** **940.640,58**	**940.640,58** **940.640,58**	**940.640,58** **940.640,58**
Ação 06.12.361.0601.1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA								
4490300000	Material de consumo	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	125.000,00	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67	10.416,67 10.416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490610000	Aquisicao de imoveis	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**250.000,00**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**
Ação 06.12.361.0601.1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS								
4490300000	Material de consumo	75.050,00	6.254,17 6.254,17	6.254,17 6.254,17	6.254,17 6.254,17	6.254,17 6.254,17	6.254,17 6.254,17	6.254,17 6.254,17
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	350.000,00	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**825.050,00**	**68.754,17** **68.754,17**	**68.754,17** **68.754,17**	**68.754,17** **68.754,17**	**68.754,17** **68.754,17**	**68.754,17** **68.754,17**	**68.754,17** **68.754,17**
Ação 06.12.361.0601.1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO								

PÁGINA 467 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490300000	Material de consumo	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**565.000,00**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**
			47.083,33	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**	**47.083,33**
Ação 06.12.361.0601.1200 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA–MAÇARANDUBA								
4490510000	Obras e instalacoes	248.486,14	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
			20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
	Total da Ação	**248.486,14**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
			20.707,18	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
Ação 06.12.361.0601.1219 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO – SERRINHA DO MEIO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024								
4490510000	Obras e instalacoes	124.243,07	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
			10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
	Total da Ação	**124.243,07**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
			10.353,59	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
Ação 06.12.361.0601.1221 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO (REFEITÓRIO) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTI EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 119/2024								
4490510000	Obras e instalacoes	248.486,14	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
			20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
	Total da Ação	**248.486,14**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
			20.707,18	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
Ação 06.12.361.0601.1222 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI - GOLANDIM - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	78.000,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
			6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00	6.500,00
	Total da Ação	**78.000,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
			6.500,00	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**	**6.500,00**
Ação 06.12.361.0601.1232 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	Total da Ação	**120.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
			10.000,00	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**	**10.000,00**
Ação 06.12.361.0601.2090 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT								
3390300000	Material de uso e consumo	147.797,00	12.316,42	12.316,42	12.316,42	12.316,42	12.316,42	12.316,42
			12.316,42	12.316,42	12.316,42	12.316,42	12.316,42	12.316,42
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
	Total da Ação	**647.797,00**	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**
			53.983,08	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**	**53.983,08**
Ação 06.12.361.0601.2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO								
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67
			104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67

PÁGINA 468 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.300.000,00	358.333,33 358.333,33	358.333,33 358.333,33	358.333,33 358.333,33	358.333,33 358.333,33	358.333,33 358.333,33	358.333,33 358.333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.260.000,00	105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00	105.000,00 105.000,00
	Total da Ação	**6.866.000,00**	**572.166,67** **572.166,67**	**572.166,67** **572.166,67**	**572.166,67** **572.166,67**	**572.166,67** **572.166,67**	**572.166,67** **572.166,67**	**572.166,67** **572.166,67**
Ação 06.12.361.0601.2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000.000,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00	500.000,00 500.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	110.000,00	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390300000	Material de uso e consumo	2.005.000,00	167.083,33 167.083,33	167.083,33 167.083,33	167.083,33 167.083,33	167.083,33 167.083,33	167.083,33 167.083,33	167.083,33 167.083,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	2.505.000,00	208.750,00 208.750,00	208.750,00 208.750,00	208.750,00 208.750,00	208.750,00 208.750,00	208.750,00 208.750,00	208.750,00 208.750,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.200.000,00	183.333,33 183.333,33	183.333,33 183.333,33	183.333,33 183.333,33	183.333,33 183.333,33	183.333,33 183.333,33	183.333,33 183.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.030.000,00	85.833,33 85.833,33	85.833,33 85.833,33	85.833,33 85.833,33	85.833,33 85.833,33	85.833,33 85.833,33	85.833,33 85.833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390490000	Auxilio-transporte	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000.000,00	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67

PÁGINA 469 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67	166.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	402.000,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
			33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00	33.500,00
	Total da Ação	**18.483.000,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**
			1.540.250,00	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**	**1.540.250,00**
Ação 06.12.361.0601.2577 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL								
3390300000	Material de uso e consumo	592.383,00	49.365,25	49.365,25	49.365,25	49.365,25	49.365,25	49.365,25
			49.365,25	49.365,25	49.365,25	49.365,25	49.365,25	49.365,25
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
			108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	810.715,00	67.559,58	67.559,58	67.559,58	67.559,58	67.559,58	67.559,58
			67.559,58	67.559,58	67.559,58	67.559,58	67.559,58	67.559,58
	Total da Ação	**2.708.098,00**	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**
			225.674,83	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**	**225.674,83**
Ação 06.12.361.0601.2578 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 06.12.361.0602.2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**182.000,00**	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**
			15.166,67	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**	**15.166,67**
Ação 06.12.361.0602.2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

PÁGINA 470 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**45.000,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**
			3.750,00	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**	**3.750,00**
Ação 06.12.361.0602.2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 06.12.361.0602.2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL								
3390300000	Material de uso e consumo	3.500.000,00	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67
			291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67	291.666,67
	Total da Ação	**3.500.000,00**	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**
			291.666,67	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**	**291.666,67**
Ação 06.12.361.0602.2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	11.500.000,00	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33
			958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33	958.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.500.000,00	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
			208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33	208.333,33
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

PÁGINA 471 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	7.000.000,00	583.333,33 583.333,33	583.333,33 583.333,33	583.333,33 583.333,33	583.333,33 583.333,33	583.333,33 583.333,33	583.333,33 583.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.500.000,00	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**26.600.000,00**	**2.216.666,67** **2.216.666,67**	**2.216.666,67** **2.216.666,67**	**2.216.666,67** **2.216.666,67**	**2.216.666,67** **2.216.666,67**	**2.216.666,67** **2.216.666,67**	**2.216.666,67** **2.216.666,67**
Ação 06.12.361.0602.2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS								
3390300000	Material de uso e consumo	45.000,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390350000	Servicos de consultoria	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**685.000,00**	**57.083,33** **57.083,33**	**57.083,33** **57.083,33**	**57.083,33** **57.083,33**	**57.083,33** **57.083,33**	**57.083,33** **57.083,33**	**57.083,33** **57.083,33**
Ação 06.12.361.0602.2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**55.000,00**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**
Ação 06.12.361.0602.2289 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PÁGINA 472 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Total da Ação	**53.000,00**	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**
			4.416,67	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**	**4.416,67**
Ação 06.12.361.0602.2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 06.12.361.0602.2291 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Total da Ação	**48.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
			4.000,00	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**	**4.000,00**
Ação 06.12.361.0602.2292 - FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

PÁGINA 473 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**
Ação 06.12.362.0601.2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE –- PETERN								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000.000,00	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	501.000,00	41.750,00 41.750,00	41.750,00 41.750,00	41.750,00 41.750,00	41.750,00 41.750,00	41.750,00 41.750,00	41.750,00 41.750,00
	Total da Ação	**2.501.000,00**	**208.416,67** **208.416,67**	**208.416,67** **208.416,67**	**208.416,67** **208.416,67**	**208.416,67** **208.416,67**	**208.416,67** **208.416,67**	**208.416,67** **208.416,67**
Ação 06.12.364.0602.2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR								
4490300000	Material de consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	85.000,00	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**
Ação 06.12.364.0602.2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
	Total da Ação	**175.000,00**	**14.583,33** **14.583,33**	**14.583,33** **14.583,33**	**14.583,33** **14.583,33**	**14.583,33** **14.583,33**	**14.583,33** **14.583,33**	**14.583,33** **14.583,33**
Ação 06.12.365.0530.1203 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO – GOLANDIM								
4490520000	Equipamentos e material permanente	124.243,07	10.353,59 10.353,59	10.353,59 10.353,59	10.353,59 10.353,59	10.353,59 10.353,59	10.353,59 10.353,59	10.353,59 10.353,59

PÁGINA 474 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**124.243,07**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
			10.353,59	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
Ação 06.12.365.0530.1206 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 06.12.365.0530.1209 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA AÍDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	148.486,14	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85
			12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85
	Total da Ação	**148.486,14**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**
			12.373,85	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**
Ação 06.12.365.0530.1210 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1O GRAU LUIZ DE FRANÇA LIMA EM SERRINHA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 06.12.365.0601.1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE								
4490300000	Material de consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	5.539.520,00	461.626,67	461.626,67	461.626,67	461.626,67	461.626,67	461.626,67
			461.626,67	461.626,67	461.626,67	461.626,67	461.626,67	461.626,67
	Total da Ação	**5.669.520,00**	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**
			472.460,00	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**	**472.460,00**
Ação 06.12.365.0601.1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL								
4490300000	Material de consumo	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
4490510000	Obras e instalacoes	380.000,00	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
			31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67	31.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**500.000,00**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**
			41.666,67	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**
Ação 06.12.365.0601.1217 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, BEBEDOUROS, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	124.243,07	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
			10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
	Total da Ação	**124.243,07**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
			10.353,59	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
Ação 06.12.365.0601.2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33

PÁGINA 475 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390300000	Material de uso e consumo	520.000,00	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33	43.333,33 43.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	220.000,00	18.333,33 18.333,33	18.333,33 18.333,33	18.333,33 18.333,33	18.333,33 18.333,33	18.333,33 18.333,33	18.333,33 18.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**2.248.000,00**	**187.333,33** **187.333,33**	**187.333,33** **187.333,33**	**187.333,33** **187.333,33**	**187.333,33** **187.333,33**	**187.333,33** **187.333,33**	**187.333,33** **187.333,33**
Ação 06.12.365.0602.2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE								
3390300000	Material de uso e consumo	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
	Total da Ação	**1.500.000,00**	**125.000,00** **125.000,00**	**125.000,00** **125.000,00**	**125.000,00** **125.000,00**	**125.000,00** **125.000,00**	**125.000,00** **125.000,00**	**125.000,00** **125.000,00**
Ação 06.12.365.0602.2101 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00

PÁGINA 476 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.000,00	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	21.000,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390420000	Auxilios	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 06.12.365.0602.2102 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	7.000,00	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	21.000,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 06.12.365.0602.2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**35.000,00**	**2.916,67** **2.916,67**	**2.916,67** **2.916,67**	**2.916,67** **2.916,67**	**2.916,67** **2.916,67**	**2.916,67** **2.916,67**	**2.916,67** **2.916,67**
Ação 06.12.365.0602.2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

PÁGINA 477 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**35.000,00**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
			2.916,67	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
Ação 06.12.365.0602.2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL								
3390300000	Material de uso e consumo	1.700.000,00	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
			141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67	141.666,67
	Total da Ação	**1.700.000,00**	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**
			141.666,67	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**	**141.666,67**
Ação 06.12.365.0602.2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃÕ INFANTIL								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 06.12.365.0602.2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA								
3390300000	Material de uso e consumo	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
	Total da Ação	**35.000,00**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
			2.916,67	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
Ação 06.12.365.0602.2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
			666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67
	Total da Ação	**47.000,00**	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**
			3.916,67	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**	**3.916,67**
Ação 06.12.365.0602.2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
			1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00	1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Total da Ação	**44.000,00**	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**
			3.666,67	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**	**3.666,67**

PÁGINA 478 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 06.12.365.0602.2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
	Total da Ação	**48.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**
Ação 06.12.365.0602.2294 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
	Total da Ação	**48.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**	**4.000,00** **4.000,00**
Ação 06.12.365.0602.2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 06.12.366.0601.2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA								

PÁGINA 479 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	800.000,00	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	665.000,00	55.416,67 55.416,67	55.416,67 55.416,67	55.416,67 55.416,67	55.416,67 55.416,67	55.416,67 55.416,67	55.416,67 55.416,67
3390140000	Diarias - civil	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
3390300000	Material de uso e consumo	82.000,00	6.833,33 6.833,33	6.833,33 6.833,33	6.833,33 6.833,33	6.833,33 6.833,33	6.833,33 6.833,33	6.833,33 6.833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	52.000,00	4.333,33 4.333,33	4.333,33 4.333,33	4.333,33 4.333,33	4.333,33 4.333,33	4.333,33 4.333,33	4.333,33 4.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
	Total da Ação	**1.831.500,00**	**152.625,00** **152.625,00**	**152.625,00** **152.625,00**	**152.625,00** **152.625,00**	**152.625,00** **152.625,00**	**152.625,00** **152.625,00**	**152.625,00** **152.625,00**
Ação 06.12.366.0602.2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA								
3390300000	Material de uso e consumo	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
	Total da Ação	**400.000,00**	**33.333,33** **33.333,33**	**33.333,33** **33.333,33**	**33.333,33** **33.333,33**	**33.333,33** **33.333,33**	**33.333,33** **33.333,33**	**33.333,33** **33.333,33**
Ação 06.12.366.0602.2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**
Ação 06.12.366.0602.2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EJA								
3390300000	Material de uso e consumo	7.000,00	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33	583,33 583,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	9.000,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	9.000,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**	**2.083,33** **2.083,33**
Ação 06.12.366.0602.2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 06.12.367.0601.2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 481 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	220.000,00	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
			18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33	18.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	120.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
			10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**1.068.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**
			89.000,00	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**	**89.000,00**
Ação 06.12.367.0602.2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 06.12.367.0602.2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3390300000	Material de uso e consumo	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
			10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
	Total da Ação	**130.000,00**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**
			10.833,33	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**
Ação 06.12.367.0602.2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

PÁGINA 482 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 06.12.367.0602.2288 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390300000	Material de uso e consumo	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**22.000,00**	**1.833,33** **1.833,33**	**1.833,33** **1.833,33**	**1.833,33** **1.833,33**	**1.833,33** **1.833,33**	**1.833,33** **1.833,33**	**1.833,33** **1.833,33**
Ação 06.12.367.0602.2297 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUÇÃCAO ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
	Total da Ação	**44.000,00**	**3.666,67** **3.666,67**	**3.666,67** **3.666,67**	**3.666,67** **3.666,67**	**3.666,67** **3.666,67**	**3.666,67** **3.666,67**	**3.666,67** **3.666,67**
Ação 07.10.122.0701.2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PÁGINA 483 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390140000	Diarias - civil	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**321.000,00**	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**
			26.750,00	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**	**26.750,00**
Ação 07.10.122.0702.2299 - PROGRMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFECIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 07.10.301.3035.1213 - REFORMA PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DA UBS DE JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 07.10.302.0702.2298 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 07.10.303.2340.2640 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 08.04.122.0805.2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								

PÁGINA 484 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	850.000,00	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	850.000,00	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33	70.833,33 70.833,33
3350410000	Contribuicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3350430000	Subvencoes sociais	350.000,00	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67	29.166,67 29.166,67
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00

PÁGINA 485 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**7.645.000,00**	**637.083,33** **637.083,33**	**637.083,33** **637.083,33**	**637.083,33** **637.083,33**	**637.083,33** **637.083,33**	**637.083,33** **637.083,33**	**637.083,33** **637.083,33**
Ação 08.08.243.0802.2302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA								
3350410000	Contribuicoes	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3350430000	Subvencoes sociais	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**108.000,00**	**9.000,00** **9.000,00**	**9.000,00** **9.000,00**	**9.000,00** **9.000,00**	**9.000,00** **9.000,00**	**9.000,00** **9.000,00**	**9.000,00** **9.000,00**
Ação 08.08.243.0804.2269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	155.000,00	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	155.000,00	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390490000	Auxilio-transporte	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490300000	Material de consumo	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**1.281.000,00**	**106.750,00** **106.750,00**	**106.750,00** **106.750,00**	**106.750,00** **106.750,00**	**106.750,00** **106.750,00**	**106.750,00** **106.750,00**	**106.750,00** **106.750,00**
Ação 08.08.244.0801.1233 - PEIXE DA SEMANA SANTA - EMENDA ADITIVA Nº 123/2024								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
	Total da Ação	**1.000.000,00**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**
Ação 08.08.244.0801.1234 - CESTA NATALINA - EMENDA ADITIVA Nº 123/2024								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
	Total da Ação	**1.000.000,00**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**	**83.333,33** **83.333,33**
Ação 08.08.244.0801.2301 - CRIACAO ,ESTRUTURACAO DOS PROJETOS DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	4.500,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.500,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00	375,00 375,00
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	550.000,00	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390490000	Auxilio-transporte	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490300000	Material de consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**779.000,00**	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**
			64.916,67	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**	**64.916,67**
Ação 08.08.244.0803.2303 - APOIO AS AÇÕES DE CIDADANIA NA PREFEITURA EM MOVIMENTO								
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 08.08.244.0804.2304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 10.04.451.1049.2124 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.325.000,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00
			193.750,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00	193.750,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390140000	Diarias - civil	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00

PÁGINA 488 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390300000	Material de uso e consumo	1.648.000,00	137.333,33 137.333,33	137.333,33 137.333,33	137.333,33 137.333,33	137.333,33 137.333,33	137.333,33 137.333,33	137.333,33 137.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.125.000,00	93.750,00 93.750,00	93.750,00 93.750,00	93.750,00 93.750,00	93.750,00 93.750,00	93.750,00 93.750,00	93.750,00 93.750,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	780.000,00	65.000,00 65.000,00	65.000,00 65.000,00	65.000,00 65.000,00	65.000,00 65.000,00	65.000,00 65.000,00	65.000,00 65.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	470.000,00	39.166,67 39.166,67	39.166,67 39.166,67	39.166,67 39.166,67	39.166,67 39.166,67	39.166,67 39.166,67	39.166,67 39.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**6.713.000,00**	**559.416,67** **559.416,67**	**559.416,67** **559.416,67**	**559.416,67** **559.416,67**	**559.416,67** **559.416,67**	**559.416,67** **559.416,67**	**559.416,67** **559.416,67**
Ação 10.15.451.1049.1088 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, CONSERVAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.100.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00	175.000,00 175.000,00
4490510000	Obras e instalacoes	7.610.000,00	634.166,67 634.166,67	634.166,67 634.166,67	634.166,67 634.166,67	634.166,67 634.166,67	634.166,67 634.166,67	634.166,67 634.166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
4590610000	Aquisicao de imoveis	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
	Total da Ação	**9.940.000,00**	**828.333,33** **828.333,33**	**828.333,33** **828.333,33**	**828.333,33** **828.333,33**	**828.333,33** **828.333,33**	**828.333,33** **828.333,33**	**828.333,33** **828.333,33**
Ação 10.15.451.1049.1090 - CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS								
4490300000	Material de consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
4490510000	Obras e instalacoes	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**210.000,00**	**17.500,00** **17.500,00**	**17.500,00** **17.500,00**	**17.500,00** **17.500,00**	**17.500,00** **17.500,00**	**17.500,00** **17.500,00**	**17.500,00** **17.500,00**
Ação 10.15.451.1049.1091 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E DEMAIS LOGRADOUROS								
4490300000	Material de consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	625.500,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00

PÁGINA 489 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00	52.125,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
4590610000	Aquisicao de imoveis	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**945.500,00**	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**
			78.791,67	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**	**78.791,67**
Ação 10.15.451.1049.1250 - CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO								
4490510000	Obras e instalacoes	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 10.15.451.1049.1251 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CEMITÉRIOS PÚBLICOS								
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 10.15.451.1049.2260 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTRADAS URBANAS E RURAIS								
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	4.000.000,00	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
			333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33	333.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	2.120.000,00	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67
			176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67	176.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**6.180.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**
			515.000,00	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**	**515.000,00**
Ação 10.15.451.1049.2261 - CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO PAISAGÍSTICA EM PRAÇAS, CANTEIROS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	1.010.000,00	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67
			84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67	84.166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**2.270.000,00**	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**
			189.166,67	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**	**189.166,67**
Ação 10.15.451.1049.2305 - DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS								
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 490 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
4490510000	Obras e instalacoes	6.150.000,00	512.500,00 512.500,00	512.500,00 512.500,00	512.500,00 512.500,00	512.500,00 512.500,00	512.500,00 512.500,00	512.500,00 512.500,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**6.200.000,00**	**516.666,67** **516.666,67**	**516.666,67** **516.666,67**	**516.666,67** **516.666,67**	**516.666,67** **516.666,67**	**516.666,67** **516.666,67**	**516.666,67** **516.666,67**
Ação 10.15.451.1049.2306 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS E ESTUDOS ARQUITETÔNICOS, COMPLEMENTARES, URBANÍSTICOS E AMBIENTAIS PARA DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS								
3390350000	Servicos de consultoria	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
4490300000	Material de consumo	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.400.000,00	116.666,67 116.666,67	116.666,67 116.666,67	116.666,67 116.666,67	116.666,67 116.666,67	116.666,67 116.666,67	116.666,67 116.666,67
	Total da Ação	**1.480.000,00**	**123.333,33** **123.333,33**	**123.333,33** **123.333,33**	**123.333,33** **123.333,33**	**123.333,33** **123.333,33**	**123.333,33** **123.333,33**	**123.333,33** **123.333,33**
Ação 10.15.451.1093.1100 - CONSTRUÇÃO DA PONTE DOS MÁRTIRES								
4490510000	Obras e instalacoes	28.106.967,29	2.342.247,27 2.342.247,27	2.342.247,27 2.342.247,27	2.342.247,27 2.342.247,27	2.342.247,27 2.342.247,27	2.342.247,27 2.342.247,27	2.342.247,27 2.342.247,27
	Total da Ação	**28.106.967,29**	**2.342.247,27** **2.342.247,27**	**2.342.247,27** **2.342.247,27**	**2.342.247,27** **2.342.247,27**	**2.342.247,27** **2.342.247,27**	**2.342.247,27** **2.342.247,27**	**2.342.247,27** **2.342.247,27**
Ação 11.15.122.1101.2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.500.000,00	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67	291.666,67 291.666,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	3.800.000,00	316.666,67 316.666,67	316.666,67 316.666,67	316.666,67 316.666,67	316.666,67 316.666,67	316.666,67 316.666,67	316.666,67 316.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	140.000,00	11.666,67 11.666,67	11.666,67 11.666,67	11.666,67 11.666,67	11.666,67 11.666,67	11.666,67 11.666,67	11.666,67 11.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00	2.500.000,00 2.500.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PÁGINA 491 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**38.520.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**
			3.210.000,00	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**	**3.210.000,00**
Ação 11.15.452.1101.2307 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA COLETA SELETIVA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 11.15.452.1101.2308 - APRIMORAR COLETA DOMICILIAR								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 11.25.752.1101.2309 - AMPLIAÇÃO DE ELETRIFICAÇÃO DAS ZONAS RURAL E URBANA								
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**215.000,00**	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**
			17.916,67	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**	**17.916,67**
Ação 12.04.122.1201.2310 - ELABORAÇÃO DE INVENTÁRIO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARQUITETÔNICO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
	Total da Ação	**21.000,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**
			1.750,00	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**	**1.750,00**
Ação 12.04.122.1202.2239 - REVISÃO DA NUMERAÇÃO TOPONÍMICA DO MUNICÍPIO								
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 492 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**
Ação 12.04.122.1202.2240 - INSTALAÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DE LOGRADOURO								
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
	Total da Ação	**250.000,00**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**
Ação 12.04.122.1202.2241 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO, DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS MUNICIPAIS								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**
Ação 12.04.122.1202.2311 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DERNAGEM URBANA								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 12.04.122.1202.2312 - ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DE PROJETOS DE ACESSIBILIDADE DOS PASSEIOS PÚBLICOS								
4490300000	Material de consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**120.000,00**	**10.000,00** **10.000,00**	**10.000,00** **10.000,00**	**10.000,00** **10.000,00**	**10.000,00** **10.000,00**	**10.000,00** **10.000,00**	**10.000,00** **10.000,00**
Ação 12.04.122.1202.2313 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**
Ação 12.04.122.1203.2243 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS AMBIENTAIS E URBANISTICOS DO MUNICIPIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**
Ação 12.04.122.1203.2245 - CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO QUADRO DA SECRETARIA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**
Ação 12.04.122.1203.2315 - DESENVOLVENDO COM SUSTENTABILIDADE - DIVULGAÇÃO DA LEGISLAÇÃO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67

PÁGINA 493 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 12.04.122.1203.2316 - ELABORAÇÃO DA AGENDA 21 LOCAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 12.04.122.1203.2317 - ELABORAÇÃO DE ANUÁRIO ESTATÍSTICO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 12.04.122.1203.2318 - ESTRUTURAÇÃO DA FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL E URBANÍSTICA MUNICIPAL								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
			5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Ação 12.04.122.1204.2319 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 12.04.122.1204.2320 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 12.04.122.1206.1215 - PROJETO CASA PARA TODOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	63.000,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
			5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00	5.250,00
	Total da Ação	**63.000,00**	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**
			5.250,00	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**	**5.250,00**
Ação 12.04.122.1206.2321 - REVISÃO DAS LEGISLAÇÕES AMBIENTAIS E URBANÍSTICAS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 12.04.122.1207.2322 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
			6.666,67	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**	**6.666,67**
Ação 12.04.122.1207.2325 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**

PÁGINA 494 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 12.04.122.1208.2246 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA, PROGRAMAS E AÇÕES.								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.450.000,00	204.166,67 204.166,67	204.166,67 204.166,67	204.166,67 204.166,67	204.166,67 204.166,67	204.166,67 204.166,67	204.166,67 204.166,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	22.000,00	1.833,33 1.833,33	1.833,33 1.833,33	1.833,33 1.833,33	1.833,33 1.833,33	1.833,33 1.833,33	1.833,33 1.833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	34.000,00	2.833,33 2.833,33	2.833,33 2.833,33	2.833,33 2.833,33	2.833,33 2.833,33	2.833,33 2.833,33	2.833,33 2.833,33
3350410000	Contribuicoes	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	67.000,00	5.583,33 5.583,33	5.583,33 5.583,33	5.583,33 5.583,33	5.583,33 5.583,33	5.583,33 5.583,33	5.583,33 5.583,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	473.000,00	39.416,67 39.416,67	39.416,67 39.416,67	39.416,67 39.416,67	39.416,67 39.416,67	39.416,67 39.416,67	39.416,67 39.416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4590610000	Aquisicao de imoveis	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**3.351.000,00**	**279.250,00** **279.250,00**	**279.250,00** **279.250,00**	**279.250,00** **279.250,00**	**279.250,00** **279.250,00**	**279.250,00** **279.250,00**	**279.250,00** **279.250,00**
Ação 12.04.122.1208.2326 - REVISÃO DO MASTERPLAN PLANEJAMENTO ESTRATERGICO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 12.18.541.1201.2238 - IDENTIFICAÇÃO, CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA ÁREA AEROPORTUÁRIA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	21.000,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00	1.750,00 1.750,00

PÁGINA 495 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**21.000,00**	**1.750,00** **1.750,00**	**1.750,00** **1.750,00**	**1.750,00** **1.750,00**	**1.750,00** **1.750,00**	**1.750,00** **1.750,00**	**1.750,00** **1.750,00**
Ação 13.04.121.1303.2127 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARTICIPATIVO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.140.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00	95.000,00 95.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190930000	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390490000	Auxilio-transporte	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390910000	Sentencas judiciais	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**1.355.000,00**	**112.916,67** **112.916,67**	**112.916,67** **112.916,67**	**112.916,67** **112.916,67**	**112.916,67** **112.916,67**	**112.916,67** **112.916,67**	**112.916,67** **112.916,67**
Ação 13.04.121.1303.2254 - CAPACITAÇÃO SERVIDORES DO PLANEJAMENTO								
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33

PÁGINA 496 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**19.000,00**	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**
			1.583,33	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**	**1.583,33**
Ação 14.04.122.1433.1101 - REFORMA E CONSTRUÇÃO DE DEPENDÊNCIAS PARA A GUARDA MUNICIPAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 14.04.122.1433.2272 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL								
3130410000	Contribuicoes (I)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	211.650,00	17.637,50	17.637,50	17.637,50	17.637,50	17.637,50	17.637,50
			17.637,50	17.637,50	17.637,50	17.637,50	17.637,50	17.637,50
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390350000	Servicos de consultoria	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390460000	Auxilio-alimentacao	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**4.306.650,00**	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**
			358.887,50	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**	**358.887,50**

PÁGINA 497 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 14.04.122.1433.2329 - AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOMONITORAMENTO NO MUNICÍPIO								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	920.000,00	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67
			76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67	76.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**1.065.000,00**	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**
			88.750,00	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**	**88.750,00**
Ação 14.04.122.1433.2330 - AQUISICAO DE VEÍCULOS E MOTOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	850.000,00	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33
			70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33	70.833,33
	Total da Ação	**850.000,00**	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**
			70.833,33	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**	**70.833,33**
Ação 14.04.122.1433.2331 - OPERACIONALIZAÇÃO DO ATENDIMENTO EMERGENCIAL INTEGRADO COM A GUARDA MUNICIPAL E FORÇAS POLICIAIS ESTADUAL								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**65.000,00**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**
			5.416,67	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**	**5.416,67**
Ação 14.04.122.1433.2332 - FORTALECIMENTO DA SEGURANÇA PÚBLICA COM INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS ENTRE MUNICÍPIOS E O ESTADO (SAMU, PC, PM E BOMBEIROS)								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 14.04.122.1433.2334 - CRIAÇÃO DE SISTEMA DE RESPOSTA ÀS OCORRÊNCIAS DE EVENTOS CRÍTICOS E APOIO A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS DE SEGURANÇA CIDADÃ								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 14.04.122.1433.2335 - AMPLIAÇÃO DO EFETIVO DA GUARDA MUNICIPAL								

PÁGINA 498 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 14.04.122.1433.2336 - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, MODERNIZAÇÃO E APARELHAMENTO DA GUARDA MUNICIPAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**
Ação 14.04.122.1433.2337 - APOIO A PROJETOS DE CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 15.04.122.1538.2033 - FISCALIZAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	120.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
	Total da Ação	**190.000,00**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**
Ação 15.04.122.1538.2034 - EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00

PÁGINA 499 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**75.000,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
			6.250,00	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
Ação 15.04.122.1538.2035 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO VERTICAL								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**130.000,00**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**
			10.833,33	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**
Ação 15.04.122.1538.2036 - IMPLANTAÇÃO E MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL								
3390300000	Material de uso e consumo	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 15.04.122.1539.2041 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEMUTRAN								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
			250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3350410000	Contribuicoes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
			20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.250.000,00	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67
			104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67	104.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**4.900.000,00**	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**
			408.333,33	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**	**408.333,33**
Ação 15.15.451.1501.2032 - ELIMINAÇÃO DE PONTOS CRITICOS EM VIAS PUBLICAS								
3390350000	Servicos de consultoria	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490300000	Material de consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**31.000,00**	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**
			2.583,33	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**	**2.583,33**
Ação 15.15.451.1501.2339 - MELHORIA DE CORREDORES DO SISTEMA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO								
3390350000	Servicos de consultoria	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490300000	Material de consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**17.000,00**	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**
			1.416,67	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**	**1.416,67**
Ação 15.15.451.1501.2340 - SEMAFORIZACAO DE VIAS URBANAS								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**

PÁGINA 501 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 15.15.451.1501.2341 - IMPLANTACAO DE FISCALIZACAO ELETRONICA								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 15.15.451.1501.2342 - IMPLANTAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**80.000,00**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**	**6.666,67** **6.666,67**
Ação 15.26.122.1501.1026 - CONSTRUCAO E RECUPERACAO DE ABRIGOS								
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**55.000,00**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**	**4.583,33** **4.583,33**
Ação 15.26.122.1501.2029 - OPERAÇÃO DE TRANSPORTE								
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33

PÁGINA 502 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 15.26.122.1539.2038 - REESTRUTURAÇÃO DO ORGÃO GESTOR								
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**190.000,00**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**
Ação 15.26.122.1539.2039 - AQUISIÇÃO DE VEICULOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	320.000,00	26.666,67 26.666,67	26.666,67 26.666,67	26.666,67 26.666,67	26.666,67 26.666,67	26.666,67 26.666,67	26.666,67 26.666,67
	Total da Ação	**320.000,00**	**26.666,67** **26.666,67**	**26.666,67** **26.666,67**	**26.666,67** **26.666,67**	**26.666,67** **26.666,67**	**26.666,67** **26.666,67**	**26.666,67** **26.666,67**
Ação 15.26.122.1539.2040 - IMPLANTAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRANSPORTE								
3390350000	Servicos de consultoria	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 16.02.122.1607.2343 - REUNIÕES COMUNITÁRIAS								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**
Ação 16.04.122.1607.2346 - CAMPANHA CADASTRO DIGITAL DOS PRÉDIOS E SERVIÇOS PÚBLICOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**
Ação 16.04.122.1608.2347 - MANUTENCAO DA SECRETARIA DE RELACOES INSTITUCIONAIS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00

PÁGINA 503 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390140000	Diarias - civil	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390350000	Servicos de consultoria	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390490000	Auxilio-transporte	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**330.000,00**	**27.500,00** **27.500,00**	**27.500,00** **27.500,00**	**27.500,00** **27.500,00**	**27.500,00** **27.500,00**	**27.500,00** **27.500,00**	**27.500,00** **27.500,00**
Ação 17.04.122.1701.2128 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	450.000,00	37.500,00 37.500,00	37.500,00 37.500,00	37.500,00 37.500,00	37.500,00 37.500,00	37.500,00 37.500,00	37.500,00 37.500,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3350410000	Contribuicoes	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PÁGINA 504 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**530.000,00**	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**
			44.166,67	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**	**44.166,67**
Ação 18.04.122.1801.2129 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.700.000,00	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33
			558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33	558.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
			9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390350000	Servicos de consultoria	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	904.000,00	75.333,33	75.333,33	75.333,33	75.333,33	75.333,33	75.333,33
			75.333,33	75.333,33	75.333,33	75.333,33	75.333,33	75.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**8.694.000,00**	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**
			724.500,00	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**	**724.500,00**
Ação 18.04.122.1801.2349 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	52.500,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
			4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00	4.375,00
	Total da Ação	**52.500,00**	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**

PÁGINA 505 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			4.375,00	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**	**4.375,00**
Ação 18.04.122.1802.2350 - PLANTA DIGITAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 18.04.122.1867.2351 - IMPLANTAÇÃO DE CADASTRO MULTIFINALITARIO COM MANUTENÇÃO E SISTEMAS DE INFORMATICA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
	Total da Ação	**350.000,00**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**
			29.166,67	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**	**29.166,67**
Ação 19.04.122.1901.2132 - ESTÍMULO E PROMOÇÃO DA ATRAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS PARA O MUNICÍPIO								
3390350000	Servicos de consultoria	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 19.04.122.1901.2133 - FOMENTO AO EMPREENDEDORISMO PARA REGULARIZAÇÃO								
3390350000	Servicos de consultoria	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
			5.000,00	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**	**5.000,00**
Ação 19.04.122.1901.2134 - PROMOÇÃO E REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1901.2353 - DESENVOLVIMENTO DE MEDIDAS PARA FORTALECIMENTO DAS EMPRESAS								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4590610000	Aquisicao de imoveis	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 19.04.122.1902.2135 - ELABORAÇÃO DE MATERIAL DE PROPAGANDA PARA O SETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 506 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 19.04.122.1902.2355 - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DO POLO GASTRONMICO DE PAJUÇARA E URUAÇU								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1902.2356 - IMPLANTAÇÃO DE UMA CAMPANHA DE PROPAGANDA TURÍSTICA DO MUNICÍPIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 19.04.122.1902.2358 - CRIAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL NO MUNICÍPIO								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1903.1121 - CONSTRUÇÃO DA CENTRAL DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA COM OBJETIVO DE ATRAIR EMPRESAS PARA O MUNICIPIO								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1903.2136 - CAMINHADA HISTÓRICA DOS MARTIRES								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1903.2360 - IMPLANTAÇÃO DO FESTIVAL GASTRONÔMICO DE PAJUCARA E URUAÇU								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1903.2363 - ELABORAÇÃO E REALIZAÇÃO DO FESTIVAL PARA DIVULGAÇÃO COM OBJETIVO DE FOMENTAR A IMPLANTAÇÃO DE NOVAS EMPRESAS NO MUNICÍPIO								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**

PÁGINA 507 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1903.2364 - APOIO, PARTICIPAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DE PROMOÇÃO TURISTICA QUE VALORIZEM O MUNICIPIO								
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 19.04.122.1904.2137 - APERFEIÇOAR A MANUTENÇÃO DO INVENTÁRIO TURÍSTICO DO MUNICIPIO								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1904.2366 - LEVANTAMENTO DOCUMENTAL DAS POTENCIALIDADES TURISTICAS								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1904.2367 - CRIAÇÃO DO PORTFÓLIO COM INFORMAÇÕES TURÍSTICAS E ECONÔMICAS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1905.1127 - CRIAÇÃO, CONSTRUÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE INFRAESTRUTURA TURISTICA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**35.000,00**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
			2.916,67	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**	**2.916,67**
Ação 19.04.122.1905.2140 - PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE MÃO DE OBRA PARA O TURISMO								
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 508 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 19.04.122.1905.2142 - QUALIFICAR A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS DIVERSOS SETORES LIGADOS AO TURISMO E DESENVOLVIMENTO								
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 19.04.122.1906.2147 - INCLUSÃO DIGITAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1906.2168 - OUTSOURCING DE IMPRESSÃO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 19.04.122.1906.2169 - GERENCIAMENTO ELETRONICO DE DOCUMENTOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.122.1907.2174 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**

PÁGINA 509 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 19.04.122.1940.2375 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E TURISMO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3350410000	Contribuicoes	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390350000	Servicos de consultoria	110.000,00	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67	9.166,67 9.166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390380000	Arrendamento mercantil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
	Total da Ação	**2.560.000,00**	**213.333,33** **213.333,33**	**213.333,33** **213.333,33**	**213.333,33** **213.333,33**	**213.333,33** **213.333,33**	**213.333,33** **213.333,33**	**213.333,33** **213.333,33**
Ação 19.04.126.1906.2143 - MODERNIZAÇÃO DA INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DO MUNICIPIO								
3390040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33

PÁGINA 510
Nº 245
30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**65.000,00**	**5.416,67** **5.416,67**	**5.416,67** **5.416,67**	**5.416,67** **5.416,67**	**5.416,67** **5.416,67**	**5.416,67** **5.416,67**	**5.416,67** **5.416,67**
Ação 19.04.126.1906.2144 - SISTEMA DE TRANSMISSÃO DE DADOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**
Ação 19.04.126.1906.2145 - DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARES								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**
Ação 19.04.126.1906.2146 - SERVIÇO PÚBLICO VIA INTERNET								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**
Ação 19.04.126.1906.2154 - CENTRO VOCACIONAL TECNOLÓGICO								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 19.04.126.1906.2155 - PÓLO TECNOLÓGICO SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
3390350000	Servicos de consultoria	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**

PÁGINA 511 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 19.04.126.1906.2156 - IMPLEMENTAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE CIDADE INTELIGENTE (SMART CITY), TECNOLOGIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 19.04.126.1906.2158 - ARRANJOS PRODUTIVOS LOCAIS - APL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490300000	Material de consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**2.000,00**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**
			166,67	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**
Ação 19.04.126.1906.2162 - AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO PORTAL DO MUNICÍPIO A INTERNET								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 19.04.126.1906.2163 - CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.126.1906.2164 - BIBLIOTECA VIRTUAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 19.04.451.1902.1111 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ENTRETENIMENTO REGIONAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 19.04.695.1903.2361 - CRIAÇÃO DA FEMARP FEIRA MUNICIPAL DE ARTE POPULAR								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19.04.695.1903.2365 - ELABORAÇÃO DE PROJETO DE SINALIZAÇÃO TURISTICA								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 512 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 19.27.695.1903.2359 - IMPLANTAÇÃO DA FESTA DOS PROTOMÁRTIRES DE URUAÇU								
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 19020.02.121.1908.2373 - IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS								
3390350000	Servicos de consultoria	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
4490350000	Servicos de consultoria	610.000,00	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33
			50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33	50.833,33
	Total da Ação	**1.110.000,00**	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**
			92.500,00	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**	**92.500,00**
Ação 19020.04.122.1908.2370 - ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA								
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	30.000.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
			2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00
3290220000	Outros encargos sobre a divida por contrato	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
			91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
	Total da Ação	**31.100.000,00**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**
			2.591.666,67	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**	**2.591.666,67**
Ação 19020.15.451.1908.1133 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS								
4490510000	Obras e instalacoes	15.002.000,00	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67
			1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67	1.250.166,67
	Total da Ação	**15.002.000,00**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**
			1.250.166,67	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**	**1.250.166,67**
Ação 19020.15.451.1908.1137 - CONSTRUÇÕES DE PONTILHÕES								
4490510000	Obras e instalacoes	5.001.000,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00
			416.750,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00	416.750,00
	Total da Ação	**5.001.000,00**	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**
			416.750,00	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**	**416.750,00**
Ação 19020.15.451.1908.1138 - IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS/CICLOFAIXAS E CALÇADAS PARA PEDESTRES								
4490510000	Obras e instalacoes	1.074.952,22	89.579,35	89.579,35	89.579,35	89.579,35	89.579,35	89.579,35
			89.579,35	89.579,35	89.579,35	89.579,35	89.579,35	89.579,35
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.075.952,22**	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**
			89.662,69	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**	**89.662,69**
Ação 19020.15.451.1908.2374 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVÍMENTO								
4490510000	Obras e instalacoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

PÁGINA 513 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**2.000,00**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**
			166,67	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**	**166,67**
Ação 19020.15.541.1908.1135 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE DAS NASCENTES - RIO GOLANDIM								
4490510000	Obras e instalacoes	801.000,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00
			66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00	66.750,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**902.000,00**	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**
			75.166,67	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**	**75.166,67**
Ação 19020.15.541.1908.1136 - CONSTRUÇÃO DO PARQUE ECOFOLCLÓRICO ROCKFELLER								
4490510000	Obras e instalacoes	2.002.000,00	166.833,33	166.833,33	166.833,33	166.833,33	166.833,33	166.833,33
			166.833,33	166.833,33	166.833,33	166.833,33	166.833,33	166.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**2.004.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**
			167.000,00	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**	**167.000,00**
Ação 19020.17.511.1908.1134 - SUBSTITUIÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ÁGUA								
4490510000	Obras e instalacoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**3.000,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**
			250,00	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**	**250,00**
Ação 19020.17.511.1908.2371 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE COLETA E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTOS								
4490510000	Obras e instalacoes	23.000.000,00	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67
			1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67	1.916.666,67
	Total da Ação	**23.000.000,00**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**
			1.916.666,67	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**	**1.916.666,67**
Ação 20.20.244.2005.2381 - IMPLANTAÇÃO DE HORTAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS E NAS COMUNIDADES								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**33.000,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**
			2.750,00	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**	**2.750,00**
Ação 20.20.605.2002.2116 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE AGOPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.400.000,00	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67
			116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67	116.666,67

PÁGINA 514 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3350410000	Contribuicoes	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4590610000	Aquisicao de imoveis	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**2.330.000,00**	**194.166,67** **194.166,67**	**194.166,67** **194.166,67**	**194.166,67** **194.166,67**	**194.166,67** **194.166,67**	**194.166,67** **194.166,67**	**194.166,67** **194.166,67**
Ação 20.20.606.2003.2117 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE VACINAS CONTRA A FEBRE AFTOSA, RAIVA E PESTE SUINA CLASSICA PARA PEQUENO								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
	Total da Ação	**16.000,00**	**1.333,33** **1.333,33**	**1.333,33** **1.333,33**	**1.333,33** **1.333,33**	**1.333,33** **1.333,33**	**1.333,33** **1.333,33**	**1.333,33** **1.333,33**
Ação 20.20.606.2004.2118 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA AO PEQUENO AGRICULTOR E CRIADOR FAMILIAR								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33

PÁGINA 515 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**
Ação 20.20.606.2004.2119 - CAPACITAÇÃO DE TÉCNICOS E PRODUTORES RURAIS								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**
Ação 20.20.606.2004.2379 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
4490930000	Indenizacoes e restituicoes	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
	Total da Ação	**162.000,00**	**13.500,00** **13.500,00**	**13.500,00** **13.500,00**	**13.500,00** **13.500,00**	**13.500,00** **13.500,00**	**13.500,00** **13.500,00**	**13.500,00** **13.500,00**
Ação 20.20.606.2005.2120 - COLABORAÇÃO NO PREPARO DO SOLO DOS AGRICULTORES FAMILIARES								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
	Total da Ação	**300.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**
Ação 20.20.606.2005.2121 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS SELECIONADAS PARA AGRICULTORES FAMILIARES								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**	**1.666,67** **1.666,67**
Ação 20.20.606.2005.2382 - REALIZAÇÃO DE FEIRA DE APOIO A COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR								
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	375.000,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00	31.250,00 31.250,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**425.000,00**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**
Ação 20.20.606.2005.2383 - REALIZAÇÃO ANUAL DO DIA DA AGRICULTURA FAMILIAR								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**

PÁGINA 516 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 21.04.122.2101.2175 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET DE LICITAÇÃO CONTRATOS COMPRAS E CONVÊNIOS								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33	108.333,33 108.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**1.608.000,00**	**134.000,00** **134.000,00**	**134.000,00** **134.000,00**	**134.000,00** **134.000,00**	**134.000,00** **134.000,00**	**134.000,00** **134.000,00**	**134.000,00** **134.000,00**
Ação 21.04.122.2101.2389 - PROGRAMA DE COMPRAS MUNICIPAIS - PROCOMPRAS								
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**7.000,00**	**583,33** **583,33**	**583,33** **583,33**	**583,33** **583,33**	**583,33** **583,33**	**583,33** **583,33**	**583,33** **583,33**
Ação 22.04.122.2201.2177 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**	**2.500,00** **2.500,00**
Ação 22.04.122.2202.2179 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROCURADORIA GERAL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.000.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3190910000	Sentencas judiciais	14.000.000,00	1.166.666,67 1.166.666,67	1.166.666,67 1.166.666,67	1.166.666,67 1.166.666,67	1.166.666,67 1.166.666,67	1.166.666,67 1.166.666,67	1.166.666,67 1.166.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00

PÁGINA 517 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3290210000	Juros sobre a divida por contrato	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390140000	Diarias - civil	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	380.000,00	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67	31.666,67 31.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	85.000,00	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33	7.083,33 7.083,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	35.000,00	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67
	Total da Ação	**17.795.000,00**	**1.482.916,67** **1.482.916,67**	**1.482.916,67** **1.482.916,67**	**1.482.916,67** **1.482.916,67**	**1.482.916,67** **1.482.916,67**	**1.482.916,67** **1.482.916,67**	**1.482.916,67** **1.482.916,67**
Ação 22.04.122.2202.2180 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 22.04.122.2202.2181 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS								
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
	Total da Ação	**95.000,00**	**7.916,67** **7.916,67**	**7.916,67** **7.916,67**	**7.916,67** **7.916,67**	**7.916,67** **7.916,67**	**7.916,67** **7.916,67**	**7.916,67** **7.916,67**
Ação 22.04.122.2202.2182 - CRIAÇÃO DO ACERVO JURIDICO								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**

PÁGINA 518 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 23.04.122.2301.2187 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA CONTROLADORIA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 23.04.124.2301.2184 - MANUTENCAO DA CONTROLADORIA GERAL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	600.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
			50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação	**925.000,00**	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**
			77.083,33	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**	**77.083,33**
Ação 24.04.122.2401.2189 - AÇÕES GOVERNAMENTAIS								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 24.04.122.2401.2190 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.300.000,00	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
			108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33	108.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 519 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
			91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**3.070.000,00**	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**
			255.833,33	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**	**255.833,33**
Ação 24.04.122.2402.2191 - DIVULGA SGA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
	Total da Ação	**1.000.000,00**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**
			83.333,33	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**	**83.333,33**
Ação 24.04.122.2403.2192 - EVENTOS SGA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
			37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
	Total da Ação	**450.000,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**
			37.500,00	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**
Ação 25.04.122.2528.2508 - PROGRAMA CURRICULO JOVEM								
3350410000	Contribuicoes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**4.000,00**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**
			333,33	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**	**333,33**
Ação 25.04.122.2528.2509 - CURSOS DE CAPACITAÇÃO DOS JOVENS								
3350410000	Contribuicoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PÁGINA 520 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 25.04.122.2528.2514 - FOMENTAR PARCEIRIAS COM PROJETOS QUE VISEM A FORMAÇÃO DA CIDADANIA JUVENIL								
3350410000	Contribuicoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 25.04.122.2543.2503 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.100.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
			175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00	175.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3350410000	Contribuicoes	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	210.000,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
			17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00	17.500,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390350000	Servicos de consultoria	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	550.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
			45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390490000	Auxilio-transporte	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33

PÁGINA 521 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
	Total da Ação	**3.371.000,00**	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**
			280.916,67	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**	**280.916,67**
Ação 25.04.122.2543.2504 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE								
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total da Ação	**6.000,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
			500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Ação 25.04.122.2543.2506 - LOCAÇÃO DE VEÍCULOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 25.27.122.2528.2263 - REALIZAÇÃO DE CONFERÊNCIAS, FÓRUNS E PESQUISAS SOBRE A JUVENTUDE DO MUNICÍPIO								
3350410000	Contribuicoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 25.27.122.3086.2443 - AQUISIÇAO E DISTRIBUIÇAO DE MATERIAL ESPORTIVO								
3390300000	Material de uso e consumo	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
	Total da Ação	**295.000,00**	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**
			24.583,33	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**	**24.583,33**
Ação 25.27.122.3087.2575 - AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 25.27.812.2501.2252 - REALIZAÇÕES DE ATIVIDADES DE LAZER EM DATAS ALUZIVAS NA AGENDA DE EVENTOS DA CIDADE								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PÁGINA 522 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
			3.333,33	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**	**3.333,33**
Ação 25.27.812.2501.2253 - PROMOÇÃO DE ATIVIDADES DE LAZER NAS DIVERSAS REGIÕES DO MUNICIPIO								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	4.000,00	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
			333,33	333,33	333,33	333,33	333,33	333,33
	Total da Ação	**56.000,00**	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**
			4.666,67	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**	**4.666,67**
Ação 25.27.812.2523.2515 - INCENTIVO FINANCEIRO PARA PREMIAÇÕES DAS COMPETIÇÕES DIVERSAS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
			11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
	Total da Ação	**140.000,00**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**
			11.666,67	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**	**11.666,67**
Ação 25.27.812.2523.2517 - LOCAÇÃO DE ESPAÇOS PRIVADOS PARA FUNCIONAMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E DE LAZER								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 25.27.812.2523.2519 - SERVIÇOS DE ARBITRAGENS ESPORTIVAS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 25.27.812.2523.2521 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DO ESPORTE								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 25.27.812.2523.2523 - CRIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO ESPORTE E LAZER								
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
	Total da Ação	**6.000,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
			500,00	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**	**500,00**
Ação 25.27.812.2523.2524 - REALIZAÇÃO DO FORÚM E/OU CONFERÊNCIA MUNICIPAL DO ESPORTE E DO LAZER								
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00

PÁGINA 523 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
	Total da Ação	**9.000,00**	**750,00** **750,00**	**750,00** **750,00**	**750,00** **750,00**	**750,00** **750,00**	**750,00** **750,00**	**750,00** **750,00**
Ação 25.27.812.2523.2525 - REALIZAÇÃO DAS OLIMPIADAS ESCOLARES DO MUNICIPIO								
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**40.000,00**	**3.333,33** **3.333,33**	**3.333,33** **3.333,33**	**3.333,33** **3.333,33**	**3.333,33** **3.333,33**	**3.333,33** **3.333,33**	**3.333,33** **3.333,33**
Ação 25.27.812.2523.2526 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS - CALENDÁRIO ESPORTIVO								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**250.000,00**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**	**20.833,33** **20.833,33**
Ação 25.27.812.2523.2528 - APOIO AS SELEÇÕES MUNICIPAIS EM DIVERSAS MODALIDADES								
3350410000	Contribuicoes	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**
Ação 25.27.812.2523.2529 - PROMOVER A INICIAÇÃO ESPORTIVA NAS ESCOLAS E PROJETOS SOCIAIS DO MUNICIPIO COM A INCLUSÃO DE ESPORTE								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**
Ação 25.27.812.2544.2262 - GESTÃO DOS EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER								
3390300000	Material de uso e consumo	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33

PÁGINA 524 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**670.000,00**	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**
			55.833,33	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**	**55.833,33**
Ação 26.04.122.2605.2195 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390350000	Servicos de consultoria	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4590610000	Aquisicao de imoveis	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
	Total da Ação	**1.550.000,00**	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**
			129.166,67	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**	**129.166,67**
Ação 26.04.482.2601.1141 - CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES								
4490300000	Material de consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PÁGINA 525 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
			16.666,67	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
Ação 26.04.482.2601.1142 - CONCLUSÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA OU MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS								
4490300000	Material de consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
			25.000,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Ação 26.16.451.2602.2193 - IDENTIFICAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA EM AEIS								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
			25.000,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Ação 26.16.451.2602.2390 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIARIA								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 26.16.482.2606.2606 - IMPLEMENTAR AÇÕES DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA								
4490300000	Material de consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	101.000,00	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67
			8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67	8.416,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
	Total da Ação	**130.000,00**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**
			10.833,33	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**	**10.833,33**
Ação 26.17.511.2604.1149 - MORADIAS SANEADAS COM ESGOTOS URBANO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PÁGINA 526 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**140.000,00**	**11.666,67** **11.666,67**	**11.666,67** **11.666,67**	**11.666,67** **11.666,67**	**11.666,67** **11.666,67**	**11.666,67** **11.666,67**	**11.666,67** **11.666,67**
Ação 27.04.122.2707.2277 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00	100.000,00 100.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390040000	Contratacao por tempo determinado	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	550.000,00	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33	45.833,33 45.833,33
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**2.297.000,00**	**191.416,67** **191.416,67**	**191.416,67** **191.416,67**	**191.416,67** **191.416,67**	**191.416,67** **191.416,67**	**191.416,67** **191.416,67**	**191.416,67** **191.416,67**
Ação 27.13.392.2701.2198 - CIRCUITO CULTURAL DONA MILITANA								
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2701.2395 - ARTE EM MOVIMENTO COM FESTIVAIS CULTURAIS								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3396390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica (I)	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**2.000,00**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**
Ação 27.13.392.2701.2396 - FORMAÇÃO DA ORQUESTRA SANFÔNICA DO MUNICIPIO								

PÁGINA 527 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2701.2397 - MAPEAMENTO CULTURAL DO MUNICIPIO								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2702.2200 - REALIZAÇÃO DO CARNAVAL								
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**190.000,00**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**	**15.833,33** **15.833,33**
Ação 27.13.392.2702.2201 - REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE PADROEIROS								
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**
Ação 27.13.392.2702.2202 - REALIZAÇÃO DO AUTO DOS MARTIRES								
3390140000	Diarias - civil	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390300000	Material de uso e consumo	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
	Total da Ação	**310.000,00**	**25.833,33** **25.833,33**	**25.833,33** **25.833,33**	**25.833,33** **25.833,33**	**25.833,33** **25.833,33**	**25.833,33** **25.833,33**	**25.833,33** **25.833,33**

PÁGINA 528 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 27.13.392.2702.2203 - INCENTIVO A GRUPOS DE TEATROS, QUADRILHAS JUNINAS E GRUPOS CULTURAIS								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**300.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**	**25.000,00** **25.000,00**
Ação 27.13.392.2702.2204 - MANUTENÇÃO DAS BANDAS DE MÚSICA								
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	57.000,00	4.750,00 4.750,00	4.750,00 4.750,00	4.750,00 4.750,00	4.750,00 4.750,00	4.750,00 4.750,00	4.750,00 4.750,00
	Total da Ação	**357.000,00**	**29.750,00** **29.750,00**	**29.750,00** **29.750,00**	**29.750,00** **29.750,00**	**29.750,00** **29.750,00**	**29.750,00** **29.750,00**	**29.750,00** **29.750,00**
Ação 27.13.392.2702.2256 - INCENTIVO, FORMAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS								
3350410000	Contribuicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390180000	Auxilio financeiro a estudantes	600.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00	50.000,00 50.000,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	45.000,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00	3.750,00 3.750,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**900.000,00**	**75.000,00** **75.000,00**	**75.000,00** **75.000,00**	**75.000,00** **75.000,00**	**75.000,00** **75.000,00**	**75.000,00** **75.000,00**	**75.000,00** **75.000,00**
Ação 27.13.392.2702.2401 - PRODUÇÃO DA PAIXAO DE CRISTO								

PÁGINA 529 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390300000	Material de uso e consumo	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**240.000,00**	**20.000,00** **20.000,00**	**20.000,00** **20.000,00**	**20.000,00** **20.000,00**	**20.000,00** **20.000,00**	**20.000,00** **20.000,00**	**20.000,00** **20.000,00**
Ação 27.13.392.2703.2205 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICA E CULTURA								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**75.000,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**
Ação 27.13.392.2703.2206 - REALIZAÇÃO DE SEMINARIOS TEMATICOS SOBRE A CULTURA LOCAL								
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2703.2207 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CULTURA								
4490360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2704.2405 - FESTIVAL DE FOLCLORE								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67

PÁGINA 530 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2704.2406 - REALIZAÇÃO DO FESTIVAL DE QUADRILHAS JUNINAS								
3390300000	Material de uso e consumo	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	105.000,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00	8.750,00 8.750,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**325.000,00**	**27.083,33** **27.083,33**	**27.083,33** **27.083,33**	**27.083,33** **27.083,33**	**27.083,33** **27.083,33**	**27.083,33** **27.083,33**	**27.083,33** **27.083,33**
Ação 27.13.392.2704.2407 - FESTIVAL DE TEATRO								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2704.2408 - FESTIVAL DE MÚSICAS								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2704.2411 - FESTIVAL DE LITERATURA								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500,00	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67	41,67 41,67
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**	**83,33** **83,33**
Ação 27.13.392.2705.1172 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS CULTURAIS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**

PÁGINA 531 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 27.13.392.2705.1174 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DA ESCOLA DE FORMAÇÃO DE MÚSICOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**
Ação 27.13.392.2705.1177 - CONSTRUÇÃO E MANUNTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PUBLICOS PARA PRODUÇÃO ARTESANAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**
Ação 27.13.392.2705.1179 - MANUTENÇÃO E REFORMA DO MUSEU								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**
Ação 27.13.392.2706.2210 - CURSOS DE VARIAS TIPOLOGIAS ARTESANAIS								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33	83,33 83,33
	Total da Ação	**2.000,00**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**	**166,67** **166,67**
Ação 27.13.392.2706.2414 - CRIAÇÃO, REVITALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO DE GRUPOS FOLCLÓRICOS								
3390300000	Material de uso e consumo	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390350000	Servicos de consultoria	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 27.13.392.2709.2796 - CHAMAMENTO PARA PRODUÇÃO DE ÁUDIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	283.669,18	23.639,10 23.639,10	23.639,10 23.639,10	23.639,10 23.639,10	23.639,10 23.639,10	23.639,10 23.639,10	23.639,10 23.639,10
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	256.894,78	21.407,90 21.407,90	21.407,90 21.407,90	21.407,90 21.407,90	21.407,90 21.407,90	21.407,90 21.407,90	21.407,90 21.407,90
	Total da Ação	**540.563,96**	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**

PÁGINA 532 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			45.047,00	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**	**45.047,00**
Ação 27.13.392.2709.2797 - EDITAL DE APOIO A SALAS DE CINEMAS E CINECLUBE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	64.864,40	5.405,37	5.405,37	5.405,37	5.405,37	5.405,37	5.405,37
			5.405,37	5.405,37	5.405,37	5.405,37	5.405,37	5.405,37
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	151.350,24	12.612,52	12.612,52	12.612,52	12.612,52	12.612,52	12.612,52
			12.612,52	12.612,52	12.612,52	12.612,52	12.612,52	12.612,52
	Total da Ação	**216.214,64**	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**
			18.017,89	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**	**18.017,89**
Ação 27.13.392.2709.2798 - EDITAL DE FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO NO AUDIOVISUAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	32.570,50	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21
			2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21	2.714,21
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	75.997,82	6.333,15	6.333,15	6.333,15	6.333,15	6.333,15	6.333,15
			6.333,15	6.333,15	6.333,15	6.333,15	6.333,15	6.333,15
	Total da Ação	**108.568,32**	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**
			9.047,36	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**	**9.047,36**
Ação 27.13.392.2709.2799 - EDITAL DE ECONOMIA CRIATIVA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	154.372,86	12.864,41	12.864,41	12.864,41	12.864,41	12.864,41	12.864,41
			12.864,41	12.864,41	12.864,41	12.864,41	12.864,41	12.864,41
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	60.207,34	5.017,28	5.017,28	5.017,28	5.017,28	5.017,28	5.017,28
			5.017,28	5.017,28	5.017,28	5.017,28	5.017,28	5.017,28
	Total da Ação	**214.580,20**	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**
			17.881,68	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**	**17.881,68**
Ação 27.13.392.2710.2791 - EDITAL PARA CONSULTORIA, CAPACITAÇÃO E/OU COMISSÕES JULGADORAS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	27.300,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
			2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00	2.275,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	14.025,64	1.168,80	1.168,80	1.168,80	1.168,80	1.168,80	1.168,80
			1.168,80	1.168,80	1.168,80	1.168,80	1.168,80	1.168,80
	Total da Ação	**41.325,64**	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**
			3.443,80	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**	**3.443,80**
Ação 27.13.392.2710.2792 - REALIZAÇÃO DE FESTIVAIS, FEIRAS, CIRCUITOS E EVENTOS PARA PROMOVER A CULTURA SÃOGONÇALENSE								
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	142.800,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
			11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00	11.900,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.200,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00
			8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00	8.350,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	87.000,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
			7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00	7.250,00
	Total da Ação	**330.000,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**
			27.500,00	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**	**27.500,00**
Ação 27.13.392.2710.2793 - EDITAL DE CHAMAMENTO PARA INTERCAMBIO CULTURAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total da Ação	**75.000,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
			6.250,00	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**	**6.250,00**
Ação 27.13.392.2710.2794 - EDITAL DE SUBSÍDIO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS E ORGANIZAÇÕES CULTURAIS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	29.279,40	2.439,95	2.439,95	2.439,95	2.439,95	2.439,95	2.439,95
			2.439,95	2.439,95	2.439,95	2.439,95	2.439,95	2.439,95

PÁGINA 533 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	49.279,48	4.106,62 4.106,62	4.106,62 4.106,62	4.106,62 4.106,62	4.106,62 4.106,62	4.106,62 4.106,62	4.106,62 4.106,62
	Total da Ação	**78.558,88**	**6.546,57** **6.546,57**	**6.546,57** **6.546,57**	**6.546,57** **6.546,57**	**6.546,57** **6.546,57**	**6.546,57** **6.546,57**	**6.546,57** **6.546,57**
Ação 27.13.392.2710.2795 - EDITAL PARA IMPLEMENTAR A POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA VIVA (LEI N° 13.018/2014)								
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	120.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00	10.000,00 10.000,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	86.628,21	7.219,02 7.219,02	7.219,02 7.219,02	7.219,02 7.219,02	7.219,02 7.219,02	7.219,02 7.219,02	7.219,02 7.219,02
	Total da Ação	**206.628,21**	**17.219,02** **17.219,02**	**17.219,02** **17.219,02**	**17.219,02** **17.219,02**	**17.219,02** **17.219,02**	**17.219,02** **17.219,02**	**17.219,02** **17.219,02**
Ação 28.13.392.2801.2255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA								
3390310000	Premiacoes culturais, artisticas, cientificas, desportivas e outras	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**
Ação 29.04.241.2902.2219 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DO IDOSO								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**85.000,00**	**7.083,33** **7.083,33**	**7.083,33** **7.083,33**	**7.083,33** **7.083,33**	**7.083,33** **7.083,33**	**7.083,33** **7.083,33**	**7.083,33** **7.083,33**
Ação 29.04.242.2901.2213 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO A PESSOA COM DEFICIENCIA								
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33

PÁGINA 534 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490300000	Material de consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**765.000,00**	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**
			63.750,00	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**	**63.750,00**
Ação 29.04.242.2902.2020 - REESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO DA PESSOA COM DEFICIENCIA								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**85.000,00**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**
			7.083,33	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**	**7.083,33**
Ação 29.04.244.2901.2212 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO IDOSO								
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 535 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	155.000,00	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67	12.916,67 12.916,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490300000	Material de consumo	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
4490510000	Obras e instalacoes	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**703.000,00**	**58.583,33** **58.583,33**	**58.583,33** **58.583,33**	**58.583,33** **58.583,33**	**58.583,33** **58.583,33**	**58.583,33** **58.583,33**	**58.583,33** **58.583,33**
Ação 29.04.244.2901.2214 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3350410000	Contribuicoes	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3350430000	Subvencoes sociais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390300000	Material de uso e consumo	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390490000	Auxilio-transporte	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67

PÁGINA 536 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação	**1.715.000,00**	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**
			142.916,67	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**	**142.916,67**
Ação 30.10.122.3032.2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.750.000,00	395.833,33	395.833,33	395.833,33	395.833,33	395.833,33	395.833,33
			395.833,33	395.833,33	395.833,33	395.833,33	395.833,33	395.833,33
3190130000	Obrigações Patronais	2.515.000,00	209.583,33	209.583,33	209.583,33	209.583,33	209.583,33	209.583,33
			209.583,33	209.583,33	209.583,33	209.583,33	209.583,33	209.583,33
3190910000	Sentencas judiciais	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
			9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	4.015.000,00	334.583,33	334.583,33	334.583,33	334.583,33	334.583,33	334.583,33
			334.583,33	334.583,33	334.583,33	334.583,33	334.583,33	334.583,33
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	750.000,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
			62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00	62.500,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**14.730.000,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**
			1.227.500,00	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**	**1.227.500,00**
Ação 30.10.122.3037.2048 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE								
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 537 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 30.10.301.0701.1202 - ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - MAÇARANDUBA								
3390410000	Contribuicoes	124.243,07	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
			10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
	Total da Ação	**124.243,07**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
			10.353,59	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
Ação 30.10.301.0702.1201 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A UBS DO CONJUNTO AMARANTE E UBS DO GOLANDIM.								
4490520000	Equipamentos e material permanente	248.486,14	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
			20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
	Total da Ação	**248.486,14**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
			20.707,18	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
Ação 30.10.301.0702.1204 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE								
4490520000	Equipamentos e material permanente	148.486,14	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85
			12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85	12.373,85
	Total da Ação	**148.486,14**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**
			12.373,85	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**	**12.373,85**
Ação 30.10.301.0702.1207 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, FOCO CIRÚRGICO E CARRO DE ANESTESIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	154.000,00	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33
			12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33	12.833,33
	Total da Ação	**154.000,00**	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**
			12.833,33	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**	**12.833,33**
Ação 30.10.301.0702.1208 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	48.486,14	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51
			4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51
	Total da Ação	**48.486,14**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**
			4.040,51	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**
Ação 30.10.301.0702.1212 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS AS UBS DE GUANDUBA E DO CENTRO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 115/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	248.486,14	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
			20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
	Total da Ação	**248.486,14**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
			20.707,18	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
Ação 30.10.301.3030.1218 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	124.243,07	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
			10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
	Total da Ação	**124.243,07**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
			10.353,59	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
Ação 30.10.301.3030.1220 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE SERRINHA DE CIMA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024								
4490510000	Obras e instalacoes	124.243,07	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
			10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59	10.353,59
	Total da Ação	**124.243,07**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
			10.353,59	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**	**10.353,59**
Ação 30.10.301.3030.1231 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UBS – IGREJA NOVA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	128.486,14	10.707,18	10.707,18	10.707,18	10.707,18	10.707,18	10.707,18
			10.707,18	10.707,18	10.707,18	10.707,18	10.707,18	10.707,18
	Total da Ação	**128.486,14**	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**
			10.707,18	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**	**10.707,18**

PÁGINA 538 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
Ação 30.10.301.3030.2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	3.000.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00	250.000,00 250.000,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	29.400.000,00	2.450.000,00 2.450.000,00	2.450.000,00 2.450.000,00	2.450.000,00 2.450.000,00	2.450.000,00 2.450.000,00	2.450.000,00 2.450.000,00	2.450.000,00 2.450.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	4.900.000,00	408.333,33 408.333,33	408.333,33 408.333,33	408.333,33 408.333,33	408.333,33 408.333,33	408.333,33 408.333,33	408.333,33 408.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	7.100.000,00	591.666,67 591.666,67	591.666,67 591.666,67	591.666,67 591.666,67	591.666,67 591.666,67	591.666,67 591.666,67	591.666,67 591.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	900.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00	75.000,00 75.000,00
	Total da Ação	**47.870.000,00**	**3.989.166,67** **3.989.166,67**	**3.989.166,67** **3.989.166,67**	**3.989.166,67** **3.989.166,67**	**3.989.166,67** **3.989.166,67**	**3.989.166,67** **3.989.166,67**	**3.989.166,67** **3.989.166,67**
Ação 30.10.301.3030.2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000.000,00	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33	83.333,33 83.333,33
3190910000	Sentencas judiciais	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.100.000,00	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67	91.666,67 91.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.500.000,00	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33	208.333,33 208.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67

PÁGINA 539 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390490000	Auxilio-transporte	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**5.270.000,00**	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**
			439.166,67	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**	**439.166,67**
Ação 30.10.301.3032.1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CONFORME AS FUNCIONALIDADES PARA AS UBS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.486,14	5.040,51	5.040,51	5.040,51	5.040,51	5.040,51	5.040,51
			5.040,51	5.040,51	5.040,51	5.040,51	5.040,51	5.040,51
	Total da Ação	**60.486,14**	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**
			5.040,51	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**	**5.040,51**
Ação 30.10.301.3032.1226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM OBSTÉTRICA PARA ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
			9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
	Total da Ação	**110.000,00**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**
			9.166,67	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**	**9.166,67**
Ação 30.10.301.3032.1227 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UTI PARA A UNIDADE BÁSICA DE GUANDUBA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 122/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	248.486,14	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
			20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
	Total da Ação	**248.486,14**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
			20.707,18	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
Ação 30.10.301.3032.2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE								
4490510000	Obras e instalacoes	2.300.000,00	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67
			191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67	191.666,67
4590610000	Aquisicao de imoveis	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação	**2.600.000,00**	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**
			216.666,67	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**	**216.666,67**
Ação 30.10.301.3032.2270 - BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	550.000,00	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
			45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33
	Total da Ação	**550.000,00**	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**
			45.833,33	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**	**45.833,33**
Ação 30.10.301.3033.1214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	98.486,14	8.207,18	8.207,18	8.207,18	8.207,18	8.207,18	8.207,18
			8.207,18	8.207,18	8.207,18	8.207,18	8.207,18	8.207,18
	Total da Ação	**98.486,14**	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**
			8.207,18	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**	**8.207,18**
Ação 30.10.301.3033.1216 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS/MATERIAL DE CUSTEIO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**

PÁGINA 540 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			4.166,67	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**	**4.166,67**
Ação 30.10.301.3033.2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.550.000,00	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67
			129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67	129.166,67
3390300000	Material de uso e consumo	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.100.000,00	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
			91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67	91.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
	Total da Ação	**3.680.000,00**	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**
			306.666,67	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**	**306.666,67**
Ação 30.10.301.3034.2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA								
3390300000	Material de uso e consumo	2.400.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
			200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00	200.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
	Total da Ação	**3.200.000,00**	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**
			266.666,67	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**	**266.666,67**
Ação 30.10.301.3035.1255 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**450.000,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**
			37.500,00	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**	**37.500,00**
Ação 30.10.301.3035.1256 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE								
4490510000	Obras e instalacoes	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação	**300.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
			25.000,00	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**	**25.000,00**
Ação 30.10.301.3035.1257 - BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL								
4490520000	Equipamentos e material permanente	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
	Total da Ação	**70.000,00**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
			5.833,33	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**	**5.833,33**
Ação 30.10.301.3035.2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE								
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00

PÁGINA 541 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**280.000,00**	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**
			23.333,33	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**	**23.333,33**
Ação 30.10.301.3035.2274 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO FÍSICA DO CER III								
4490510000	Obras e instalacoes	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
			20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
	Total da Ação	**250.000,00**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**
			20.833,33	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**
Ação 30.10.301.3036.1230 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024								
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 30.10.301.3036.2418 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA								
3390300000	Material de uso e consumo	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
	Total da Ação	**210.000,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
			17.500,00	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**	**17.500,00**
Ação 30.10.301.3036.2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO								
3390300000	Material de uso e consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	140.000,00	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
			11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67	11.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**325.000,00**	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**
			27.083,33	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**	**27.083,33**
Ação 30.10.302.0702.1211 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 114/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	248.486,14	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
			20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18	20.707,18
	Total da Ação	**248.486,14**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
			20.707,18	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**	**20.707,18**
Ação 30.10.302.3033.2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	250.000,00	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
			20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33	20.833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	3.900.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00

PÁGINA 542 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00	325.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	1.800.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
			150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	70.000,00	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
			5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33
3390350000	Servicos de consultoria	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	7.000.000,00	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33
			583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33	583.333,33
3390410000	Contribuicoes	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	900.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
			75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00	75.000,00
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
4490510000	Obras e instalacoes	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
	Total da Ação	**15.665.000,00**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**
			1.305.416,67	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**	**1.305.416,67**
Ação 30.10.302.3033.2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	19.500.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00
			1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00	1.625.000,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.200.000,00	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33
			183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33	183.333,33
	Total da Ação	**21.700.000,00**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**
			1.808.333,33	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**	**1.808.333,33**
Ação 30.10.302.3060.1033 - BLOCO DE INSVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO								
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490350000	Servicos de consultoria	1.000.000,00	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
			83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33	83.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490510000	Obras e instalacoes	15.200.000,00	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67
			1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67	1.266.666,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
	Total da Ação	**16.800.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.400.000,00	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**	**1.400.000,00**
Ação 30.10.304.3031.1229 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORRIFAÇÃO NA COORDENAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024								
4490520000	Equipamentos e material permanente	48.486,14	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51
			4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51	4.040,51
	Total da Ação	**48.486,14**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**
			4.040,51	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**	**4.040,51**
Ação 30.10.304.3031.2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	8.100.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
			675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00	675.000,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390300000	Material de uso e consumo	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**8.975.000,00**	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**
			747.916,67	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**	**747.916,67**
Ação 30.10.304.3039.2420 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN								
3390300000	Material de uso e consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	21.000,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
			1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00	1.750,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.500,00	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
			208,33	208,33	208,33	208,33	208,33	208,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	51.000,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
			4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00	4.250,00
	Total da Ação	**75.500,00**	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**
			6.291,67	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**	**6.291,67**
Ação 30.10.306.3036.2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33

PÁGINA 544 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**700.000,00**	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**
			58.333,33	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**	**58.333,33**
Ação 31.04.034.1203.2579 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 31.04.034.1203.2580 - MANUTEÇÃO DO PROCON MUNICIPAL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 40.08.242.4002.2267 - BPC NA ESCOLA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	9.000,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
			750,00	750,00	750,00	750,00	750,00	750,00
3190130000	Obrigações Patronais	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390300000	Material de uso e consumo	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	6.000,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
			500,00	500,00	500,00	500,00	500,00	500,00
	Total da Ação	**42.000,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
			3.500,00	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**	**3.500,00**
Ação 40.08.244.3038.2123 - ENFRENTAMENTO A EMERGÊNCIA COVID 19								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 40.08.244.4001.2066 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	19.000,00	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
			1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33	1.583,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.200.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
			100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
3190130000	Obrigações Patronais	414.000,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
			34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00	34.500,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	426.000,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
			35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00	35.500,00
3350410000	Contribuicoes	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PÁGINA 545 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3350430000	Subvencoes sociais	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390140000	Diarias - civil	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390300000	Material de uso e consumo	710.000,00	59.166,67 59.166,67	59.166,67 59.166,67	59.166,67 59.166,67	59.166,67 59.166,67	59.166,67 59.166,67	59.166,67 59.166,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	260.000,00	21.666,67 21.666,67	21.666,67 21.666,67	21.666,67 21.666,67	21.666,67 21.666,67	21.666,67 21.666,67	21.666,67 21.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	660.000,00	55.000,00 55.000,00	55.000,00 55.000,00	55.000,00 55.000,00	55.000,00 55.000,00	55.000,00 55.000,00	55.000,00 55.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390490000	Auxilio-transporte	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	90.000,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00	7.500,00 7.500,00
4490300000	Material de consumo	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	310.000,00	25.833,33 25.833,33	25.833,33 25.833,33	25.833,33 25.833,33	25.833,33 25.833,33	25.833,33 25.833,33	25.833,33 25.833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**4.839.000,00**	**403.250,00** **403.250,00**	**403.250,00** **403.250,00**	**403.250,00** **403.250,00**	**403.250,00** **403.250,00**	**403.250,00** **403.250,00**	**403.250,00** **403.250,00**
Ação 40.08.244.4001.2067 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	115.000,00	9.583,33 9.583,33	9.583,33 9.583,33	9.583,33 9.583,33	9.583,33 9.583,33	9.583,33 9.583,33	9.583,33 9.583,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	700.000,00	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	202.000,00	16.833,33 16.833,33	16.833,33 16.833,33	16.833,33 16.833,33	16.833,33 16.833,33	16.833,33 16.833,33	16.833,33 16.833,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	25.000,00	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33	2.083,33 2.083,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	152.000,00	12.666,67 12.666,67	12.666,67 12.666,67	12.666,67 12.666,67	12.666,67 12.666,67	12.666,67 12.666,67	12.666,67 12.666,67
3350430000	Subvencoes sociais	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67

PÁGINA 546 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3390140000	Diarias - civil	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390300000	Material de uso e consumo	400.000,00	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
			33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33	33.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
			10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
			41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67	41.666,67
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390490000	Auxilio-transporte	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	45.000,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
			3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00	3.750,00
4490300000	Material de consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
4490510000	Obras e instalacoes	80.000,00	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
			6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67	6.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	130.000,00	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
			10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
	Total da Ação	**2.799.000,00**	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**
			233.250,00	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**	**233.250,00**
Ação 40.08.244.4001.2068 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
3190130000	Obrigações Patronais	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	9.000,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	9.000,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00	750,00 750,00
4490510000	Obras e instalacoes	12.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00	1.000,00 1.000,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**935.000,00**	**77.916,67** **77.916,67**	**77.916,67** **77.916,67**	**77.916,67** **77.916,67**	**77.916,67** **77.916,67**	**77.916,67** **77.916,67**	**77.916,67** **77.916,67**
Ação 40.08.244.4001.2069 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS								
3390140000	Diarias - civil	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3390300000	Material de uso e consumo	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
4490300000	Material de consumo	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	6.000,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00	500,00 500,00
4490510000	Obras e instalacoes	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	4.000,00	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33
	Total da Ação	**75.000,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**	**6.250,00** **6.250,00**
Ação 40.08.244.4001.2070 - APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO								

PÁGINA 548 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3190040000	Contratacao por tempo determinado	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
3190130000	Obrigações Patronais	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3190340000	OUTRAS DESP.DE P.CONT.DE TERC.	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	43.000,00	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33	3.583,33 3.583,33
3350410000	Contribuicoes	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390140000	Diarias - civil	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390300000	Material de uso e consumo	160.000,00	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33	13.333,33 13.333,33
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	330.000,00	27.500,00 27.500,00	27.500,00 27.500,00	27.500,00 27.500,00	27.500,00 27.500,00	27.500,00 27.500,00	27.500,00 27.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
4490520000	Equipamentos e material permanente	180.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00	15.000,00 15.000,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
	Total da Ação	**1.471.000,00**	**122.583,33** **122.583,33**	**122.583,33** **122.583,33**	**122.583,33** **122.583,33**	**122.583,33** **122.583,33**	**122.583,33** **122.583,33**	**122.583,33** **122.583,33**
Ação 40.08.244.4001.2071 - FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF								
3390140000	Diarias - civil	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	20.000,00	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67	1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490300000	Material de consumo	7.000,00	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
			583,33	583,33	583,33	583,33	583,33	583,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490510000	Obras e instalacoes	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	35.000,00	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
			2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67	2.916,67
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**270.000,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**
			22.500,00	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**	**22.500,00**
Ação 40.08.244.4001.2072 - PROGRAMAS COMPLEMENTARES DO SUAS								
4490300000	Material de consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 40.08.244.4001.2073 - BENEFÍCIOS EVENTUAIS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL								
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	800.000,00	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
			66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67	66.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	90.000,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
			7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	350.000,00	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
			29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67	29.166,67
3390480000	Outros auxilios financeiros a pessoas fisicas	110.000,00	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
			9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67	9.166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	60.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
			5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
	Total da Ação	**1.410.000,00**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**
			117.500,00	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**	**117.500,00**
Ação 40.08.244.4001.2074 - APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E VIGILÂNCIA SOCIOASSITENCIAL DO SUAS								
4490300000	Material de consumo	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 40.08.244.4002.2265 - ACESSUAS TRABALHO								
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3390300000	Material de uso e consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
	Total da Ação	**20.000,00**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
			1.666,67	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**	**1.666,67**
Ação 40.08.244.4002.2266 - PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190130000	Obrigações Patronais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3350410000	Contribuicoes	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3350430000	Subvencoes sociais	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390140000	Diarias - civil	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390300000	Material de uso e consumo	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	3.000,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
			250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390490000	Auxilio-transporte	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490300000	Material de consumo	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	2.000,00	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
			166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67

PÁGINA 551 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490510000	Obras e instalacoes	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	3.000,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00	250,00 250,00
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	2.000,00	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67	166,67 166,67
	Total da Ação	**45.000,00**	**3.750,00** **3.750,00**	**3.750,00** **3.750,00**	**3.750,00** **3.750,00**	**3.750,00** **3.750,00**	**3.750,00** **3.750,00**	**3.750,00** **3.750,00**
Ação 40.08.244.4003.2268 - IMPLANTAR AÇÕES DE COMBATE À PANDEMIA COVID-19								
3390300000	Material de uso e consumo	8.000,00	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67	666,67 666,67
3390320000	Material, bem ou servico para distribuicao gratuita	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**43.000,00**	**3.583,33** **3.583,33**	**3.583,33** **3.583,33**	**3.583,33** **3.583,33**	**3.583,33** **3.583,33**	**3.583,33** **3.583,33**	**3.583,33** **3.583,33**
Ação 50.15.122.5001.1223 - DESENVOLVIMENTO DE PLANOS, PROJETOS E OBRAS DE URBANIZACAO								
4490300000	Material de consumo	150.000,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00	12.500,00 12.500,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**500.000,00**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**
Ação 50.15.122.5001.1224 - URBANIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO								
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**500.000,00**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**	**41.666,67** **41.666,67**
Ação 50.15.122.5001.2276 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO MUNICIPAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 50.15.122.5001.2445 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE DRENAGEM URBANA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**
Ação 50.15.122.5001.2448 - ELABORAÇÃO DE PROPOSTA DE REURBANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS PUBLICOS								

PÁGINA 552 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
4490300000	Material de consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**	**12.500,00** **12.500,00**
Ação 60.09.272.6001.2221 - APOSENTADORIA								
3190010000	Aposentadorias do RPPS, reserva remunerada e reformas dos militares	24.700.000,00	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33	2.058.333,33 2.058.333,33
3190930000	Indenizacoes e restituicoes	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390910000	Sentencas judiciais	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**24.900.000,00**	**2.075.000,00** **2.075.000,00**	**2.075.000,00** **2.075.000,00**	**2.075.000,00** **2.075.000,00**	**2.075.000,00** **2.075.000,00**	**2.075.000,00** **2.075.000,00**	**2.075.000,00** **2.075.000,00**
Ação 60.09.272.6001.2222 - PENSÕES								
3190030000	Pensoes do RPPS e do militar	1.600.000,00	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33	133.333,33 133.333,33
3190930000	Indenizacoes e restituicoes	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**1.700.000,00**	**141.666,67** **141.666,67**	**141.666,67** **141.666,67**	**141.666,67** **141.666,67**	**141.666,67** **141.666,67**	**141.666,67** **141.666,67**	**141.666,67** **141.666,67**
Ação 60.09.272.6002.1186 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV								
4490510000	Obras e instalacoes	425.000,00	35.416,67 35.416,67	35.416,67 35.416,67	35.416,67 35.416,67	35.416,67 35.416,67	35.416,67 35.416,67	35.416,67 35.416,67
	Total da Ação	**425.000,00**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**	**35.416,67** **35.416,67**
Ação 60.09.272.6003.2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV								
3190040000	Contratacao por tempo determinado	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67	166.666,67 166.666,67
3190130000	Obrigações Patronais	410.000,00	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67	34.166,67 34.166,67
3190160000	Outras despesas variaveis - pessoal civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	30.000,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00	2.500,00 2.500,00
3390140000	Diarias - civil	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390300000	Material de uso e consumo	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390350000	Servicos de consultoria	250.000,00	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33	20.833,33 20.833,33

PÁGINA 553 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	500.000,00	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67	41.666,67 41.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**3.570.000,00**	**297.500,00** **297.500,00**	**297.500,00** **297.500,00**	**297.500,00** **297.500,00**	**297.500,00** **297.500,00**	**297.500,00** **297.500,00**	**297.500,00** **297.500,00**
Ação 60.09.272.6003.2224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**
Ação 60.09.272.6003.2225 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
	Total da Ação	**50.000,00**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**	**4.166,67** **4.166,67**
Ação 60.09.272.6003.2226 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTO								
4490520000	Equipamentos e material permanente	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**	**16.666,67** **16.666,67**
Ação 60.09.272.6003.2227 - INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 60.09.272.6003.2228 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	230.000,00	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67	19.166,67 19.166,67
	Total da Ação	**230.000,00**	**19.166,67** **19.166,67**	**19.166,67** **19.166,67**	**19.166,67** **19.166,67**	**19.166,67** **19.166,67**	**19.166,67** **19.166,67**	**19.166,67** **19.166,67**
Ação 60.09.272.6003.2230 - RESERVA DE CONTIGENCIA								
9999999900	Reserva de contingencia (I)	37.940.705,49	3.161.725,46 3.161.725,46	3.161.725,46 3.161.725,46	3.161.725,46 3.161.725,46	3.161.725,46 3.161.725,46	3.161.725,46 3.161.725,46	3.161.725,46 3.161.725,46
	Total da Ação	**37.940.705,49**	**3.161.725,46** **3.161.725,46**	**3.161.725,46** **3.161.725,46**	**3.161.725,46** **3.161.725,46**	**3.161.725,46** **3.161.725,46**	**3.161.725,46** **3.161.725,46**	**3.161.725,46** **3.161.725,46**
Ação 60.12.361.0530.1228 - REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BEZERRA FREIRE EM SANTO ÂNTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024								
4490510000	Obras e instalacoes	100.000,00	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33	8.333,33 8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**	**8.333,33** **8.333,33**
Ação 70.18.541.7001.2450 - RECUPERAÇÃO DAS AREAS DE APP								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33

PÁGINA 554 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 70.18.541.7001.2453 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES DE TOPOGRAFIA E GEOPROCESSAMENTO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 70.18.541.7001.2454 - DIAGNÓSTICOS DAS PRINCIPAIS FONTES POLUENTES DOS RECURSOS HIDRICOS NO MUNICIPIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 70.18.541.7001.2455 - REGULARIZAÇÃO DAS ZPAS E DELIMITACAO DAS APPS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 70.18.541.7001.2456 - REPOSIÇÃO FLORESTAL E RECUPERAÇÃO E COMPENSAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREAS DE INTERESSE AMBIENTAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490300000	Material de consumo	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**150.000,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
			12.500,00	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**	**12.500,00**
Ação 70.18.541.7001.2457 - ELABORAÇÃO DO PROGRAMA DE RADIOCOMUNICAÇÃO DO PERIGO AVIARIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.500,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
			875,00	875,00	875,00	875,00	875,00	875,00
	Total da Ação	**10.500,00**	**875,00**	**875,00**	**875,00**	**875,00**	**875,00**	**875,00**
			875,00	**875,00**	**875,00**	**875,00**	**875,00**	**875,00**
Ação 70.18.541.7001.2458 - IDENTIFICAÇÃO , CADASTRAMENTO E REGULARIZAÇÃO DAS ATIVIDADES ATRATIVAS DE AVES NA AREA AEROPORTUARIA								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 70.18.541.7001.2459 - ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ARBORIZAÇÃO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
			16.666,67	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
Ação 70.18.541.7001.2460 - IMPLANTAÇÃO DE UMA ESTAÇÃO DE TRANSBORDO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 70.18.541.7001.2461 - INCENTIVAR A CRIAÇÃO E O FORTALECIMENTO DAS COOPERATIVAS DE CATADORES DE MATERIAL RECICLAVEL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**

PÁGINA 555 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 70.18.541.7001.2463 - REALIZACAO DE OFICINAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO AMBITO DO MUNICIPIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 70.18.541.7001.2464 - REVISAO,DELIMITAÇÃO E CADASTRAMENTO DAS ATIVIDADES DE IMPACTO AMBIENTAL								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 70.18.541.7001.2466 - IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE COLETA SELETIVA E COMPOSTAGEM								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
			416,67	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**	**416,67**
Ação 70.18.541.7002.1248 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO PAISAGISTICA, PRAÇA								
4490300000	Material de consumo	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	300.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
			25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**500.000,00**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**
			41.666,67	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**	**41.666,67**
Ação 70.18.541.7003.1249 - CRIAR E IMPLANTAR OS PARQUES ECOLOGICOS								
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490510000	Obras e instalacoes	50.000,00	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
			4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67	4.166,67
	Total da Ação	**250.000,00**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**
			20.833,33	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**
Ação 70.18.541.7003.2250 - MANUTENÇÃO DOS PARQUES								
4490300000	Material de consumo	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	150.000,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
			12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
	Total da Ação	**250.000,00**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**
			20.833,33	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**	**20.833,33**
Ação 70.18.541.7004.2251 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE MEIO AMBIENTE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.000,00	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
			83,33	83,33	83,33	83,33	83,33	83,33
	Total da Ação	**1.000,00**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
			83,33	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**	**83,33**
Ação 80.04.122.8001.1189 - AMPLIAÇÃO DE REDE ABASTECIMENTO DE ÁGUA								
4490300000	Material de consumo	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33

PÁGINA 556 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**30.000,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
			2.500,00	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**	**2.500,00**
Ação 80.04.122.8001.1190 - AMPLIAÇÃO DE REDE DE ESGOTO								
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 80.04.122.8001.1191 - PERFURAÇÃO DE POÇOS TUBULARES								
4490510000	Obras e instalacoes	52.000,00	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
			4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33	4.333,33
	Total da Ação	**52.000,00**	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**
			4.333,33	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**	**4.333,33**
Ação 80.04.122.8001.1195 - AQUISIÇÃO/DESAPROPRIAÇÃO DE TERRENOS								
4590610000	Aquisicao de imoveis	97.000,00	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33
			8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33	8.083,33
	Total da Ação	**97.000,00**	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**
			8.083,33	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**	**8.083,33**
Ação 80.04.122.8001.1196 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA								
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
			833,33	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**	**833,33**
Ação 80.04.122.8001.2231 - MANUNTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL								
3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.500.000,00	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33
			458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33	458.333,33
3190130000	Obrigações Patronais	450.000,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
			37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00	37.500,00
3190910000	Sentencas judiciais	40.000,00	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
			3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33
3190920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3190940000	Indenizacoes e restituicoes trabalhistas	10.000,00	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
			833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33
3191130000	OBRIGACOES PATRONAIS	570.000,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
			47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00	47.500,00
3390140000	Diarias - civil	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
3390300000	Material de uso e consumo	2.600.000,00	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67
			216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67	216.666,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	13.000,00	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
			1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33	1.083,33
3390350000	Servicos de consultoria	30.000,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00
			2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00

PÁGINA 557 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
3390370000	Locacao de mao de obra	4.200.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00	350.000,00 350.000,00
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	8.500.000,00	708.333,33 708.333,33	708.333,33 708.333,33	708.333,33 708.333,33	708.333,33 708.333,33	708.333,33 708.333,33	708.333,33 708.333,33
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	400.000,00	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33	33.333,33 33.333,33
3390460000	Auxilio-alimentacao	700.000,00	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33
3390470000	Obrigacoes tributarias e contributivas	300.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00	25.000,00 25.000,00
3390490000	Auxilio-transporte	35.000,00	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67	2.916,67 2.916,67
3390910000	Sentencas judiciais	80.000,00	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67	6.666,67 6.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	1.340.000,00	111.666,67 111.666,67	111.666,67 111.666,67	111.666,67 111.666,67	111.666,67 111.666,67	111.666,67 111.666,67	111.666,67 111.666,67
3390930000	Indenizacoes e restituicoes	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3391470000	OBRIGA??ES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (I)	4.000,00	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33	333,33 333,33
4490920000	Despesas de exercicios anteriores	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
4690710000	Principal da divida contratual resgatado	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
9999999900	Reserva de contingencia (I)	200.000,00	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67	16.666,67 16.666,67
	Total da Ação	**25.137.000,00**	**2.094.750,00** **2.094.750,00**	**2.094.750,00** **2.094.750,00**	**2.094.750,00** **2.094.750,00**	**2.094.750,00** **2.094.750,00**	**2.094.750,00** **2.094.750,00**	**2.094.750,00** **2.094.750,00**
Ação 80.04.122.8001.2232 - MANUNTENÇÃO/CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DOS IMÓVEIS								
3390300000	Material de uso e consumo	50.000,00	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67	4.166,67 4.166,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	700.000,00	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33	58.333,33 58.333,33
	Total da Ação	**750.000,00**	**62.500,00** **62.500,00**	**62.500,00** **62.500,00**	**62.500,00** **62.500,00**	**62.500,00** **62.500,00**	**62.500,00** **62.500,00**	**62.500,00** **62.500,00**
Ação 80.04.122.8001.2233 - CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES								
3390140000	Diarias - civil	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390330000	Passagens e despesas com locomocao	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**	**1.250,00** **1.250,00**
Ação 80.04.122.8001.2234 - CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA								
3390300000	Material de uso e consumo	337.000,00	28.083,33	28.083,33	28.083,33	28.083,33	28.083,33	28.083,33

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
			28.083,33	28.083,33	28.083,33	28.083,33	28.083,33	28.083,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.245.000,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00
			103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00	103.750,00
	Total da Ação	**1.582.000,00**	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**
			131.833,33	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**	**131.833,33**
Ação 80.04.122.8001.2467 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS								
4490510000	Obras e instalacoes	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
			16.666,67	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
Ação 80.04.122.8001.2468 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**200.000,00**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
			16.666,67	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**	**16.666,67**
Ação 80.04.122.8001.2469 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO								
4490520000	Equipamentos e material permanente	100.000,00	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
			8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33	8.333,33
	Total da Ação	**100.000,00**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
			8.333,33	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**	**8.333,33**
Ação 80.04.122.8001.2471 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS								
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
			1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00
	Total da Ação	**15.000,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
			1.250,00	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**	**1.250,00**
Ação 80.04.122.8001.2472 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	25.000,00	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
			2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33
3391410000	CONTRIBUICOES (I)	200.000,00	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
			16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67	16.666,67
	Total da Ação	**225.000,00**	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**
			18.750,00	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**	**18.750,00**
Ação 80.04.122.8002.1199 - ADEQUAÇÃO/REESTRUTURAÇÃO FÍSICA DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
3390300000	Material de uso e consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490300000	Material de consumo	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
4490510000	Obras e instalacoes	5.000,00	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
			416,67	416,67	416,67	416,67	416,67	416,67
	Total da Ação	**25.000,00**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
			2.083,33	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**	**2.083,33**
Ação 80.04.122.8002.2235 - MANUTENÇÃO/OPERACIONALIZAÇÃO DO SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
3390300000	Material de uso e consumo	207.000,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00
			17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00	17.250,00

PÁGINA 559 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
3390350000	Servicos de consultoria	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390360000	Outros servicos de terceiros - pessoa fisica	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
3390370000	Locacao de mao de obra	800.000,00	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67	66.666,67 66.666,67
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	1.500.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00	125.000,00 125.000,00
3390400000	Servicos de TI e Comunicacao	20.000,00	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67	1.666,67 1.666,67
3390920000	Despesas de exercicios anteriores	40.000,00	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33	3.333,33 3.333,33
	Total da Ação	**2.597.000,00**	**216.416,67** **216.416,67**	**216.416,67** **216.416,67**	**216.416,67** **216.416,67**	**216.416,67** **216.416,67**	**216.416,67** **216.416,67**	**216.416,67** **216.416,67**
Ação 80.04.122.8002.2236 - CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE								
3390300000	Material de uso e consumo	1.900.000,00	158.333,33 158.333,33	158.333,33 158.333,33	158.333,33 158.333,33	158.333,33 158.333,33	158.333,33 158.333,33	158.333,33 158.333,33
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	70.000,00	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33	5.833,33 5.833,33
4490520000	Equipamentos e material permanente	15.000,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00	1.250,00 1.250,00
	Total da Ação	**1.985.000,00**	**165.416,67** **165.416,67**	**165.416,67** **165.416,67**	**165.416,67** **165.416,67**	**165.416,67** **165.416,67**	**165.416,67** **165.416,67**	**165.416,67** **165.416,67**
Ação 80.04.122.8002.2473 - AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS PARA OPERACIONALIZAÇÃO DO SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE								
4490520000	Equipamentos e material permanente	60.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00	5.000,00 5.000,00
	Total da Ação	**60.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**	**5.000,00** **5.000,00**
Ação 80.04.122.8002.2474 - ELABORAÇÃO DE PROJETOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
4490510000	Obras e instalacoes	10.000,00	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33	833,33 833,33
	Total da Ação	**10.000,00**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**	**833,33** **833,33**
Ação 80.04.122.8002.2475 - REALIZAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS – SISTEMA ADUTOR MAXARANGUAPE								
3390390000	Outros serviços de terceiros (pessoa juridica)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**
Ação 80.04.122.8002.2476 - CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO – SIST. ADUTOR MAXARANGUAPE								
3391410000	CONTRIBUICOES (I)	5.000,00	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67	416,67 416,67
	Total da Ação	**5.000,00**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**	**416,67** **416,67**
Ação 99.02.122.9999.0002 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA								
9999999900	Reserva de contingencia (I)	4.741.716,64	395.143,05 395.143,05	395.143,05 395.143,05	395.143,05 395.143,05	395.143,05 395.143,05	395.143,05 395.143,05	395.143,05 395.143,05
	Total da Ação	**4.741.716,64**	**395.143,05** **395.143,05**	**395.143,05** **395.143,05**	**395.143,05** **395.143,05**	**395.143,05** **395.143,05**	**395.143,05** **395.143,05**	**395.143,05** **395.143,05**

PÁGINA 560 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Cronograma da Despesa por Ação

Codigo	Descrição	Valor Fixado	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maio Novembro	Junho Dezembro
	TOTAL GERAL	0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00	0,00 0,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte

Codigo	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	304.263.649,87	311.239.428,11	-6.975.778,24
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.436.757,00	56.236.757,00	200.000,00
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55.380.000,00	51.380.000,00	4.000.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.677.965,52	1.902.187,28	2.775.778,24
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.780,00	40.000.780,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.917.000,00	92.917.000,00	0,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	38.100,00	38.100,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	75.670,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	4.819.000,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	9.751.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	3.297.500,01	0,00
15431070		0,00	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.866.000,00	6.866.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	647.797,00	647.797,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.838.098,00	20.838.098,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	1.000,00	0,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.206.000,00	64.206.000,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.200.000,00	19.200.000,00	0,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.380.000,00	6.380.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	771.500,00	771.500,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	104.000,00	104.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.996.000,00	4.996.000,00	0,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00	1.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	783.000,00	783.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	43.000,00	43.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.585.823,00	39.585.823,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	230.000,00	230.000,00	0,00
17020000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	0,00	0,00	0,00
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	800.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	865.346,92	865.346,92	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.580,20	214.580,20	0,00
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00
17180000	AUXILIO FINANCEIRO - CRED TRIBUT. ICMS - ART 5 INCISO V. EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	731.512,73	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	300.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	34.541.500,00	34.541.500,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.960.000,00	4.960.000,00	0,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	150.000,00	0,00
17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	60.000,00	0,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.540.705,49	64.540.705,49	0,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa - Consolidado por Fonte

Codigo	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.865.000,00	4.865.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	866.860.285,74	866.860.285,74	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025
Lei Orçamentária Anual
Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG

Codigo	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
	FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE	22.816.000,00	23.816.000,00	-1.000.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	17.143.000,00	18.143.000,00	-1.000.000,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.846.000,00	4.846.000,00	0,00
16603120	RECURSOS DO FNAS - TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES DE BANCADA	1.000,00	1.000,00	0,00
16610000	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	783.000,00	783.000,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	43.000,00	43.000,00	0,00
	CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE	14.689.624,00	14.689.624,00	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	14.689.624,00	14.689.624,00	0,00
	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE	147.720.500,00	146.034.090,61	1.686.409,39
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	2.313.590,61	-2.313.590,61
15001002	Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	55.380.000,00	51.380.000,00	4.000.000,00
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	64.205.000,00	64.205.000,00	0,00
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	19.200.000,00	19.200.000,00	0,00
16020000	CUSTEIO SUS FEDERAL - COVID-19 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	0,00	0,00	0,00
16050000	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.	6.380.000,00	6.380.000,00	0,00
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	1.500.000,00	1.500.000,00	0,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	771.500,00	771.500,00	0,00
16320000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	104.000,00	104.000,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	30.000,00	30.000,00	0,00
	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE	33.110.000,00	33.110.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	33.110.000,00	33.110.000,00	0,00
	FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA	7.113.439,85	7.113.439,85	0,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	5.134.000,00	5.134.000,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	78.000,00	78.000,00	0,00
17150000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 5º - Audiovisual	865.346,92	865.346,92	0,00
17160000	Transferências destinadas ao setor cultural - LC nº 195/2022 - ART. 8º - Demais setores da cultura	214.580,20	214.580,20	0,00
17190000	Transferencias da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento a Cultura - Lei nº 14.399/2022	731.512,73	731.512,73	0,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	90.000,00	90.000,00	0,00
	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO	69.315.705,49	69.415.705,49	-100.000,00
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	0,00	100.000,00	-100.000,00
18000000	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	64.540.705,49	64.540.705,49	0,00
18001111	Recursos vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário) - Poder Executivo	0,00	0,00	0,00
18020000	Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	4.775.000,00	4.775.000,00	0,00
	PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE	572.095.016,40	572.681.425,79	-586.409,39
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	267.297.025,87	270.859.213,50	-3.562.187,63
15001001	Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	56.436.757,00	56.236.757,00	200.000,00
15010000	Outros Recursos não Vinculados	4.677.965,52	1.902.187,28	2.775.778,24
15020000	Recursos não vinculados da compensação de impostos.	0,00	0,00	0,00
15400000	FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	40.000.780,00	40.000.780,00	0,00
15401070	FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	92.917.000,00	92.917.000,00	0,00
15410000	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	38.100,00	38.100,00	0,00
15411070	Complementação da União - VAAF - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	75.670,00	75.670,00	0,00
15420000	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB	4.819.000,00	4.819.000,00	0,00
15421070	Complementação da União - VAAT - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB	9.751.000,00	9.751.000,00	0,00
15430000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	3.297.500,01	3.297.500,01	0,00
15431070		0,00	0,00	0,00
15500000	Transferência do Salário-Educação	6.866.000,00	6.866.000,00	0,00
15510000	PDDE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00
15520000	PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar	2.715.000,00	2.715.000,00	0,00
15530000	PNATE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar	647.797,00	647.797,00	0,00
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	20.838.098,00	20.838.098,00	0,00
15700000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	1.665.000,00	1.665.000,00	0,00
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00
15760000	Transferências de Recursos dos Estados para programas de educação	1.000,00	1.000,00	0,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Comparativo Receita e Despesa por Fonte de Recursos e UG

Codigo	Descrição	Receita	Despesa	Diferença
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00	1.000,00	0,00
16590000	Outros Recursos Vinculados à Saúde	0,00	0,00	0,00
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	0,00	0,00	0,00
16650000	Transferências de Convênios e outros Repasses vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
16690000	Outros Recursos Vinculados à Assistência Social	0,00	0,00	0,00
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	39.477.823,00	39.477.823,00	0,00
17010000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Estados	230.000,00	230.000,00	0,00
17020000	Outras Transferências de Convênios ou Repasses dos Municípios	0,00	0,00	0,00
17030000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse de outras Entidades	131.000,00	131.000,00	0,00
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
17050000	Transferência dos Estados Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	0,00	0,00	0,00
17100000	Transferência Especial dos Estados	800.000,00	800.000,00	0,00
17170000	Assistência Financeira Transporte Coletivo – Art. 5º,Inciso IV, EC nº 123/2022	10.000,00	10.000,00	0,00
17180000	AUXILIO FINANCEIRO - CRED TRIBUT. ICMS - ART 5 INCISO V. EC 123/2022	0,00	0,00	0,00
17200000	Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
17210000	Transferências da União Referentes a Cessão Onerosa de Petróleo – Lei nº 13.885/2019	0,00	0,00	0,00
17490000	Outras vinculações de transferências	0,00	0,00	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	0,00	0,00	0,00
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	8.000.000,00	8.000.000,00	0,00
17520000	Recursos Vinculados ao Trânsito	300.000,00	300.000,00	0,00
17530000	Recursos provenientes de taxas e contribuições	1.431.500,00	1.431.500,00	0,00
17540000	Recursos de Operações de Crédito	4.960.000,00	4.960.000,00	0,00
17590000	Recursos vinculados a fundos	150.000,00	150.000,00	0,00
17990000	Controle dos demais recursos vinculados por lei.	60.000,00	60.000,00	0,00
	TOTAL GERAL	866.860.285,74	866.860.285,74	0,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Evolução das Receitas

Descrição	Arrecadada 2021	Arrecadada 2022	Arrecadada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
Receitas Correntes					
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital					
Operacoes de Credito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao de Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Evolução das Despesas

Descrição	Executada 2021	Executada 2022	Executada 2023	Prevista 2024	Prevista 2025
Despesas Correntes					
Pessoal e encargos sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e encargos da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENC. DIVIDA INTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS ENC. DIVIDA EXTERNA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversoes financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da divida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE

EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

Anexo I - Programação Financeira do Exercício

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Receitas Correntes (I)	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27
Receita Tributária	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29
Receita de Contribuições	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08
Receita Patrimonial	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33
Transferências Correntes	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54
Outras Receitas Correntes	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10
Receitas de Capital (II)	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80
Operações de Crédito	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO
Despesas Correntes (IV)	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58
Pessoal e Encargos Sociais	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83
Juros e Encargos da Dívida	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33
Outras Despesas Correntes	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42
Despesas de Capital (IV)	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38
Investimentos	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38
Inversões Financeiras	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67
Amortização da Dívida	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33
Reserva de Contingência (VI)	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Anexo I - Programação Financeira do Exercício

(Art. 8 da Lei Federal nº 101/2000)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Receitas Correntes (I)	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	68.877.351,27	826.528.215,28
Receita Tributária	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	6.252.047,29	75.024.567,48
Receita de Contribuições	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	4.074.251,08	48.891.013,00
Receita Patrimonial	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	2.422.740,94	29.072.891,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	2.983.947,33	35.807.367,97
Transferências Correntes	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	51.242.067,54	614.904.810,44
Outras Receitas Correntes	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	1.902.297,10	22.827.565,14
Receitas de Capital (II)	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	3.327.825,80	39.933.909,62
Operações de Crédito	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	418.333,33	5.020.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	2.909.492,47	34.913.909,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	72.205.177,08	866.462.124,90

DESPESAS POR CATEGORIA ECONOMICA	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Despesas Correntes (IV)	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	52.734.530,58	632.814.367,00
Pessoal e Encargos Sociais	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	28.966.495,83	347.597.950,01
Juros e Encargos da Dívida	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	2.870.833,33	34.450.000,00
Outras Despesas Correntes	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	20.897.201,42	250.766.416,99
Despesas de Capital (IV)	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	15.930.291,38	191.163.496,61
Investimentos	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	14.650.541,38	175.806.496,61
Inversões Financeiras	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	51.416,67	617.000,00
Amortização da Dívida	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	1.228.333,33	14.740.000,00
Reserva de Contingência (VI)	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	3.573.535,18	42.882.422,13
TOTAL (XVII) = (IV + V + VI)	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	866.860.285,74

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

	ÓRGÃO	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92
0102	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	48.234,42	48.234,42	48.234,42	48.234,42	48.234,42	48.234,42	48.234,42
02	GABINETE DO PREFEITO	824.500,00	824.500,00	824.500,00	824.500,00	824.500,00	824.500,00	824.500,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	268.145,83	268.145,83	268.145,83	268.145,83	268.145,83	268.145,83	268.145,83
05	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67
08	SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	988.666,67	988.666,67	988.666,67	988.666,67	988.666,67	988.666,67	988.666,67
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00
12	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	371.750,00	371.750,00	371.750,00	371.750,00	371.750,00	371.750,00	371.750,00
13	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	560.554,17	560.554,17	560.554,17	560.554,17	560.554,17	560.554,17	560.554,17
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	521.500,00	521.500,00	521.500,00	521.500,00	521.500,00	521.500,00	521.500,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33
17	SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	762.208,33	762.208,33	762.208,33	762.208,33	762.208,33	762.208,33	762.208,33
19	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	323.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00
19020	PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02
20	SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67
21	SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	134.583,33	134.583,33	134.583,33	134.583,33	134.583,33	134.583,33	134.583,33
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67
23	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33
24	SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	446.833,33	446.833,33	446.833,33	446.833,33	446.833,33	446.833,33	446.833,33
26	SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33
27	FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	592.786,65	592.786,65	592.786,65	592.786,65	592.786,65	592.786,65	592.786,65
28	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00
29	SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	279.416,67	279.416,67	279.416,67	279.416,67	279.416,67	279.416,67	279.416,67
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55
31	PROCON MUNICIPAL	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00
50	FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33
60	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12
70	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	119.291,67	119.291,67	119.291,67	119.291,67	119.291,67	119.291,67	119.291,67

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

80	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	395.143,05	395.143,05	395.143,05	395.143,05	395.143,05	395.143,05	395.143,05
	TOTAL	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15

PÁGINA 571 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

	ÓRGÃO	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
01	CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	1.175.900,92	14.110.811,00
0102	FUNDO ESPECIAL DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO	48.234,42	48.234,42	48.234,42	48.234,42	48.234,42	578.813,00
02	GABINETE DO PREFEITO	824.500,00	824.500,00	824.500,00	824.500,00	824.500,00	9.894.000,00
03	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANCAS	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	4.539.166,67	54.470.000,00
04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTR. E REC HUMANOS	268.145,83	268.145,83	268.145,83	268.145,83	268.145,83	3.217.750,00
05	FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	12.577.420,83	150.929.050,01
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	7.762.736,64	93.152.839,63
07	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	36.916,67	443.000,00
08	SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA	988.666,67	988.666,67	988.666,67	988.666,67	988.666,67	11.864.000,00
10	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	5.181.288,94	62.175.467,29
11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVICOS URBANOS	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	3.228.750,00	38.745.000,00
12	SECRETARIA MUNIC DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO	371.750,00	371.750,00	371.750,00	371.750,00	371.750,00	4.461.000,00
13	SECRETARIA MUN DE PLANEJAMENTO E ORC PARTICIPATIVO	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	114.500,00	1.374.000,00
14	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	560.554,17	560.554,17	560.554,17	560.554,17	560.554,17	6.726.650,00
15	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO-DEMUTRAN	521.500,00	521.500,00	521.500,00	521.500,00	521.500,00	6.258.000,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE RELACAO INSTITUCIONAIS	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	28.333,33	340.000,00
17	SECRETARIA MUNIC. DE GOVERNO E PROJETOS ESPECIAIS	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	44.166,67	530.000,00
18	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTACAO	762.208,33	762.208,33	762.208,33	762.208,33	762.208,33	9.146.500,00
19	SECRETARIA MUNIC DE DESENV ECONOMICO E TURISMO	323.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00	323.500,00	3.882.000,00
19020	PROGRAMA DE ACOES ESTRUTURANTES-PAES	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	6.599.996,02	79.199.952,22
20	SECRETARIA MUNIC DE AGROPECUARIA E DESENV.AGRARIO	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	277.166,67	3.326.000,00
21	SEC. MUN. LICITACAO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVENIO	134.583,33	134.583,33	134.583,33	134.583,33	134.583,33	1.615.000,00
22	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	1.504.166,67	18.050.000,00
23	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	79.583,33	955.000,00
24	SECRETARIA MUNIC DE COMUNICACAO SOCIAL E EVENTOS	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	377.500,00	4.530.000,00
25	SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE ESPORTE E LAZER	446.833,33	446.833,33	446.833,33	446.833,33	446.833,33	5.362.000,00
26	SECRETARIA MUNIC HABITACAO REG FUND SANEAMENTO	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	230.833,33	2.770.000,00
27	FUNDACAO DE CULTURA DONA MILITANA	592.786,65	592.786,65	592.786,65	592.786,65	592.786,65	7.113.439,85
28	FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	12.500,00	150.000,00
29	SEC MUNIC DO IDOSO E DA PESSOA COM DEFICIENCIA	279.416,67	279.416,67	279.416,67	279.416,67	279.416,67	3.353.000,00
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	12.169.507,55	146.034.090,61
31	PROCON MUNICIPAL	166,67	166,67	166,67	166,67	166,67	2.000,00
40	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00	996.000,00	11.952.000,00
50	FUNDO DE URBANIZACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	120.833,33	1.450.000,00
60	INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	5.784.642,12	69.415.705,49
70	FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	119.291,67	119.291,67	119.291,67	119.291,67	119.291,67	1.431.500,00

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

80	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO SAAE	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	2.759.166,67	33.110.000,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	395.143,05	395.143,05	395.143,05	395.143,05	395.143,05	4.741.716,64
	TOTAL	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	72.238.357,15	866.860.285,74

PÁGINA 573 Nº 245 30 DE DEZEMBRO DE 2024
Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE EXERCICIO : 2025

Lei Orçamentária Anual

ANEXO III - METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO

(Art. 13 da Lei Federal nº 101/2000)

RECEITAS POR CATEGORIA ECONOMICA	1o Bimestre	2o Bimestre	3o Bimestre	4o Bimestre	5o Bimestre	6o Bimestre	TOTAL
Receitas Correntes (I)	137.754.702,55	137.754.702,55	137.754.702,55	137.754.702,55	137.754.702,55	137.754.702,55	826.528.215,28
Receita Tributária	12.504.094,58	12.504.094,58	12.504.094,58	12.504.094,58	12.504.094,58	12.504.094,58	75.024.567,48
Receita de Contribuições	8.148.502,17	8.148.502,17	8.148.502,17	8.148.502,17	8.148.502,17	8.148.502,17	48.891.013,00
Receita Patrimonial	4.845.481,88	4.845.481,88	4.845.481,88	4.845.481,88	4.845.481,88	4.845.481,88	29.072.891,25
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	5.967.894,66	5.967.894,66	5.967.894,66	5.967.894,66	5.967.894,66	5.967.894,66	35.807.367,97
Transferências Correntes	102.484.135,07	102.484.135,07	102.484.135,07	102.484.135,07	102.484.135,07	102.484.135,07	614.904.810,44
Outras Receitas Correntes	3.804.594,19	3.804.594,19	3.804.594,19	3.804.594,19	3.804.594,19	3.804.594,19	22.827.565,14
Receitas de Capital (II)	6.655.651,60	6.655.651,60	6.655.651,60	6.655.651,60	6.655.651,60	6.655.651,60	39.933.909,62
Operações de Crédito	836.666,67	836.666,67	836.666,67	836.666,67	836.666,67	836.666,67	5.020.000,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	5.818.984,94	5.818.984,94	5.818.984,94	5.818.984,94	5.818.984,94	5.818.984,94	34.913.909,62
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	144.410.354,15	144.410.354,15	144.410.354,15	144.410.354,15	144.410.354,15	144.410.354,15	866.462.124,90

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino

I-RECEITAS DE IMPOSTOS	64.299.002,39
IPTU	25.000.000,00
ITBI	14.303.887,00
ISS	18.254.711,39
IRRF	6.740.404,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS	123.228.043,00
COTA-PARTE FPM	52.163.243,00
COTA-PARTE ICMS	60.000.000,00
COTA-PARTE IPI	1.060.000,00
COTA-PARTE ITR	4.800,00
COTA-PARTE IPVA	10.000.000,00
III-TOTAL DAS RECEITAS DA BASE DE CALCULO	187.527.045,39
IV-TOTAL DAS DESPESAS	189.154.537,00
ENSINO FUNDAMENTAL	156.474.237,00
EDUCACAO INFANTIL	20.395.520,00
EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	8.494.500,00
EDUCACAO ESPECIAL	3.695.280,00
ENSINO SUPERIOR	95.000,00
V-TOTAL DAS DEDUÇÕES DO FUNDEB	0,00
VI-RECEITAS DO FUNDEB - Impostos e Transf. Constitucionais	132.917.780,00
VII-DIFERENCA (V-VI)	-132.917.780,00
VIII-PERCENTUAL 100*(IV+VII)/(III)	29,99
MINIMO OBRIGATORIO 25% = 0.25*III	46.881.761,35

APLICAÇÃO NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	0,00
I - TOTAL DAS RECEITAS nas fontes 1540, 1541, 1542	132.917.780,00
II - TOTAL DAS DESPESAS NAS FONTES 15401070, 15411070 e 15421070	102.743.670,00
III=(III)*100	77,30

MÍNIMO OBRIGATÓRIO DA COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM INVESTIMENTO	0,00
I - Receita fonte 1542	14.570.000,00
II- Despesa fonte 15420000 com elemento de despesa 44 e função 12	3.200.000,00
III - Mínimo obrigatório 15% = I * 0,15	2.185.500,00
Diferença = II-III	1.014.500,00
IV - Aplicação = II / I * 100	21,96

MÍNIMO OBRIGATÓRIO COMPLEMENTAÇÃO VAAT DO FUNDEB EM ENSINO INFANTIL	0,00
I - Receita fonte 1542	14.570.000,00
II - despesas da fonte 1542, função 12 e subfuncao 365	13.469.000,00
III = Minimo Obrigatorio = I * 0,5	7.285.000,00
Diferença = II-III	6.184.000,00
IV = II / I	92,44

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 05 - FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCACAO BASICA			
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO			
AÇÃO : 1252 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO			
Aplicação : CONSTRUIR E REFORMAR ESCOLAS DO MUNICÍPIO PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES AOS ALUNOS E PROFESSORES			
44	Investimentos	15400000	5.265.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.265.500,00
AÇÃO : 1253 - AQUISIÇÃO E/OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS			
Aplicação : ADQUIRIR E OU DESAPROPRIAR IMÓVEIS NO MUNICÍPIO PARA CONTRUÇÃO DE NOVAS UNIDADES DE ENSINO			
32	Juros e encargos da divida	15430000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2037 - AQUISIÇÃO DE EMBARCAÇÃO ELEVATÓRIA APROPRIADA PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação : GARANTIR O ACESSO E A PERMANÊNCIA DO ALUNO COM DIFICULDADES NA LOCOMOÇÃO A ESCOLA			
44	Investimentos	15400000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2051 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA AS ESCOLAS QUE OFERTAM O ENSINO FUNDAMENTAL I E II.			
33	Outras despesas correntes	15400000	50.000,00
44	Investimentos	15400000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		150.000,00
AÇÃO : 2057 - AQUISIÇÃO DE UM SISTEMA PARA MONITORAMENTO DAS AÇÕES PEDAGÓGICAS DA REDE DE ENSINO			
Aplicação : REALIZAR O MAPEAMENTO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS			
33	Outras despesas correntes	15400000	490.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		490.000,00
AÇÃO : 2075 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA PARA TRANSPORTE ESCOLAR			
Aplicação : GARANTIR CONDIÇOES DE TRANSPORTES SEGUROS PARA OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO			
44	Investimentos	15400000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2076 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - FUNDAMENTAL			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	77.345.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		77.545.000,00
AÇÃO : 2081 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	7.901.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	18.440.000,00
44	Investimentos	15400000	600.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		26.941.000,00
AÇÃO : 2086 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - FUNDAMENTAL			
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM			
33	Outras despesas correntes	15400000	450.000,00
44	Investimentos	15420000	500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		950.000,00
AÇÃO : 2087 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 70%			
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO NOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM			
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	301.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		301.000,00
AÇÃO : 2258 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 70%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	75.670,00
	TOTAL DA AÇÃO		75.670,00
AÇÃO : 2259 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAF 30%			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15410000	19.500,00
33	Outras despesas correntes	15410000	13.600,00
44	Investimentos	15410000	5.000,00

Jornal Oficial São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
	TOTAL DA AÇÃO		38.100,00
AÇÃO : 2264 - COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR			
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E APRENDIZAGEM DOS ALUNOS			
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	500,01
33	Outras despesas correntes	15430000	553.000,00
44	Investimentos	15430000	850.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.403.500,01
	TOTAL DO PROGRAMA		113.359.770,01
SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL			
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO			
AÇÃO : 2055 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ESCOLAS QUE OFERTAM EDUCAÇÃO INFANTIL			
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA DINAMIZAR O ENSINO			
33	Outras despesas correntes	15400000	100.000,00
44	Investimentos	15400000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 2077 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - INFANTIL CRECHE			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	13.451.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		13.456.000,00
AÇÃO : 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70 % - CRECHE			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	5.605.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.610.000,00
AÇÃO : 2082 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO CRECHE			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.460.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	1.355.000,00
44	Investimentos	15400000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.915.000,00
AÇÃO : 2083 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - INFANTIL			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO INFANTIL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO			
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	1.155.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	1.102.000,00
44	Investimentos	15400000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.357.000,00
AÇÃO : 2085 - COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INFANTIL			
Aplicação : GARANTIR O CUMPRIMENTO DOS INDICADORES DE ATENDIMENTO E DE APRENDIZAGEM			
33	Outras despesas correntes	15420000	1.319.000,00
44	Investimentos	15420000	2.700.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		4.019.000,00
AÇÃO : 2176 - AQUISICÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE DE CRECHE			
Aplicação : ADQUIRIR MATERIAIS PEDAGÓGICOS PARA DINAMIZAR O ENSINO NAS CRECHES.			
33	Outras despesas correntes	15400000	50.000,00
44	Investimentos	15400000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
PROGRAMA : 0531 - FORMAÇÃO CONTINUADA			
AÇÃO : 2060 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
Aplicação : CAPACITAR OS PROFESSORES QUE ATUAM NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO.			
33	Outras despesas correntes	15001001	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		30.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		28.687.000,00
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO			
AÇÃO : 2079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EJA			
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO NA EJA.			
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	5.505.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
33	Outras despesas correntes	15400000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.510.000,00

AÇÃO : 2084 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EJA , PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO.

31	Pessoal e encargos sociais	15400000	251.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	605.000,00
44	Investimentos	15400000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		861.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		6.371.000,00

SUBFUNÇÃO : 367 - EDUCACAO ESPECIAL
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO : 2080 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 70% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇÕES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DE ENSINO

31	Pessoal e encargos sociais	15401070	2.305.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.355.000,00

AÇÃO : 2088 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL
Aplicação : GARANTIR A EFETIVIDADE DAS AÇOES REALIZADAS NAS ESCOLAS QUE ATENDEM ALUNOS NA MODALIDADE DA EDUCAÇÃO ESPECIAL PARA MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO

31	Pessoal e encargos sociais	15400000	25.280,00
33	Outras despesas correntes	15400000	71.000,00
44	Investimentos	15400000	10.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		106.280,00

AÇÃO : 2178 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PEDAGÓGICOS DIVERSOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA MODALIDADE EDUCACAO ESPECIAL
Aplicação : ADQUIRIR MATERIAIS PARA DINAMIZAR O ENSINO PARA OS ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.

33	Outras despesas correntes	15400000	25.000,00
44	Investimentos	15400000	25.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		2.511.280,00
	TOTAL DA UNIDADE		150.929.050,01

UNIDADE : 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO E CULTURA
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO : 1205 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE DIVERSAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 111/2024
Aplicação : Melhor qualidade do ensino

44	Investimentos	15000000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00

PROGRAMA : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
AÇÃO : 1048 - CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS
Aplicação : GARANTIR O ACESSO E A QUALIDADE DO ENSINO A PARTIR DA ESTRUTURA FÍSICA DAS ESCOLAS

44	Investimentos	15690000	11.287.687,00
	TOTAL DA AÇÃO		11.287.687,00

AÇÃO : 1051 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESCOLA INDÍGENA
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

44	Investimentos	15001001	250.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		250.000,00

AÇÃO : 1052 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS
Aplicação : GARANTIR O ACESSO DA COMUNIDADE ESCOLAR A ATIVIDADES ESPORTIVAS

44	Investimentos	15001001	825.050,00
	TOTAL DA AÇÃO		825.050,00

AÇÃO : 1053 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ENSINO
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA

44	Investimentos	15001001	565.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		565.000,00

AÇÃO : 1200 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA RUFINA DE LIMA–MAÇARANDUBA
Aplicação : PROPORCIONAR UMA MELHOR QUALIDADE DE ENSINO AOS ALUNOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
44	Investimentos	15000000	248.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		248.486,14

AÇÃO : 1219 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL CLEUZA APARECIDA FACCIN LAUREANO – SERRINHA DO MEIO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024

Aplicação : Melhoria das escolas

44	Investimentos	15000000	124.243,07
	TOTAL DA AÇÃO		124.243,07

AÇÃO : 1221 - CONSTRUÇÃO DE ESPAÇO (REFEITÓRIO) NA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA CAVALCANTI EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 119/2024

Aplicação : Melhoria das condições da escola

44	Investimentos	15000000	248.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		248.486,14

AÇÃO : 1222 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DE SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI - GOLANDIM - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024

Aplicação : Melhoria na qualidade do ensino

44	Investimentos	15000000	78.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		78.000,00

AÇÃO : 1232 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DAS ESCOLAS DA EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024

Aplicação : Escola Municipal José Francisco da Costa – Poço de Pedra; Escola Municipal Maria de Lourdes de Souza – Bela Vista; Escola Municipal de 1o Grau Leonel Mesquita – Rio da Prata; Escola Municipal de 1o Grau Professor Luiz de França – Serrinha de Cima. 30 mil para cada.

44	Investimentos	15000000	120.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		120.000,00

AÇÃO : 2090 - PROGRAMA NACIONAL DO TRANSPORTE ESCOLAR - PENAT

Aplicação : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR AOS ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, RESIDENTES EM ÁREA RURAL,

33	Outras despesas correntes	15530000	647.797,00
	TOTAL DA AÇÃO		647.797,00

AÇÃO : 2094 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO

Aplicação : FINANCIAR PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES VOLTADOS PARA A EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

33	Outras despesas correntes	15500000	5.606.000,00
44	Investimentos	15500000	1.260.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		6.866.000,00

AÇÃO : 2095 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	7.960.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	10.121.000,00
44	Investimentos	15001001	402.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		18.483.000,00

AÇÃO : 2577 - PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Aplicação : Criação de matrículas em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica, na perspectiva da educação integral

33	Outras despesas correntes	15690000	1.892.383,00
44	Investimentos	15690000	815.715,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.708.098,00

AÇÃO : 2578 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO

Aplicação : MELHORIA DAS CONDIÇÕES CLIMATICAS DAS SALAS DE AULAS E CONSEQUENTEMENTE MELHORIA NA QUALIDADE DO ENSINO.

44	Investimentos	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00

PROGRAMA : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO

AÇÃO : 2097 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Aplicação : GARANTIR A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA OS ALUNOS MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL I E II.

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	81.000,00
44	Investimentos	15010000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		182.000,00

AÇÃO : 2098 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO-PEDAGÓGICO PARA AS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL I E II

Aplicação : GARANTIR MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA DINAMIZAR O ENSINO

33	Outras despesas correntes	15001001	30.000,00
44	Investimentos	15001001	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		45.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2099 - APOIO AS ATIVIDADES DA EXECUÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Aplicação : GARANTIR O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
31	Pessoal e encargos sociais	15010000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15010000	41.000,00
44	Investimentos	15010000	4.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM, O RENDIMENTO ESCOLAR PARA AS ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO FUNDAMENTAL			
33	Outras despesas correntes	15001001	3.500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.500.000,00
AÇÃO : 2112 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS PARA A EFETIVIDADE DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS /PEDAGÓGICAS,NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	15.410.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	11.140.000,00
44	Investimentos	15001001	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		26.600.000,00
AÇÃO : 2113 - MANUTENÇÃO DE CURSOS DE CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL - FALA MAIS E OUTROS			
Aplicação : PROMOVER CURSOS PARA A CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL NO ÂMBITO DO MUNICIPIO			
33	Outras despesas correntes	15001001	685.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		685.000,00
AÇÃO : 2279 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : CAPACITAR PROFESSORES E SUPERVISORES DO ENSINO FUNDAMENTAL EM PRÁTICAS EXITOSAS DE ENSINO.			
33	Outras despesas correntes	15001001	55.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		55.000,00
AÇÃO : 2289 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO FUNDAMENTAL I E II			
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TECNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES QUE ATUAM NESSE SEGMENTO DE ENSINO.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	48.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		53.000,00
AÇÃO : 2290 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO FUNDAMENTAL			
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
44	Investimentos	15001001	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2291 - CAPACITAÇÃO DE CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES			
Aplicação : GARANTIR A CAPACITAÇÃO PARA OS CONSELHEIROS MUNICIPAIS E ESCOLARES SOBRE O PAPEL DO CONSEHO ESCOLAR E SUA ATUAÇAO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		48.000,00
AÇÃO : 2292 - FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO			
Aplicação : GARANTIR A REALIZAÇÃO DE FÓRUNS PERMANENTES DA EDUCAÇÃO PARA AVALIAR AS POLÍTICAS EDUCACIONAIS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	14.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		73.934.847,35
SUBFUNÇÃO : 362 - ENSINO MEDIO			
PROGRAMA : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR			
AÇÃO : 2093 - PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR DO RIO GRANDE DO NORTE –- PETERN			
Aplicação : OFERECER TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ACESSO E PERMANÊNCIA DOS ESTUDANTES NAS ESCOLAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE PÚBLICA			
33	Outras despesas correntes	15710000	2.501.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.501.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		2.501.000,00
SUBFUNÇÃO : 364 - ENSINO SUPERIOR			
PROGRAMA : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO			
AÇÃO : 2110 - REFORMA E AMPLIAÇÃO UNIDADE DO ENSINO SUPERIOR			
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FISICA ADEQUADA			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
44	Investimentos	15001001	150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		150.000,00

AÇÃO : 2111 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO SUPERIOR
Aplicação :

31	Pessoal e encargos sociais	15000000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	110.000,00
44	Investimentos	15000000	60.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		175.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 325.000,00

SUBFUNÇÃO : 365 - EDUCACAO INFANTIL
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO
AÇÃO : 1203 - AQUISIÇÃO DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO ESCOLA MUNICIPAL GENÉSIO CABRAL DE MACÊDO – GOLANDIM
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE E CONFORTO DAS SALAS DE AULA

44	Investimentos	15000000	124.243,07
	TOTAL DA AÇÃO		124.243,07

AÇÃO : 1206 - AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO PARA CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL MARIA DA CRUZ BEZERRA EM JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

44	Investimentos	15000000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00

AÇÃO : 1209 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSORA AÍDA DOS SANTOS CONCEIÇÃO – JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENSINO

44	Investimentos	15000000	148.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		148.486,14

AÇÃO : 1210 - CLIMATIZAÇÃO DAS SALAS DE AULA DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1O GRAU LUIZ DE FRANÇA LIMA EM SERRINHA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 113/2024
Aplicação : MELHORIA DO ENSINO

44	Investimentos	15000000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00

PROGRAMA : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR
AÇÃO : 1050 - CONSTRUÇÃO DE CRECHE
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO A PARTIR DO OFERECIMENTO DE UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

44	Investimentos	15001001	5.669.520,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.669.520,00

AÇÃO : 1054 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO COM UMA ESTRUTURA FÍSICA ADEQUADA

44	Investimentos	15001001	500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		500.000,00

AÇÃO : 1217 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (AR CONDICIONADO, COMPUTADORES, BEBEDOUROS, IMPRESSORAS E CAIXA DE SOM) PARA ESCOLAS E CRECHES - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024
Aplicação : Melhora das condições das escolas

44	Investimentos	15000000	124.243,07
	TOTAL DA AÇÃO		124.243,07

AÇÃO : 2091 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL - CRECHE
Aplicação : GARANTIR QUALIDADE DE ENSINO

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.081.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	1.152.000,00
44	Investimentos	15001001	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.248.000,00

PROGRAMA : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO
AÇÃO : 2096 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE
Aplicação : GARANTIR A MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE DE ENSINO

33	Outras despesas correntes	15001001	1.500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.500.000,00

AÇÃO : 2101 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR AS PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO INFANTIL

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
33	Outras despesas correntes	15001001	42.000,00
44	Investimentos	15001001	3.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00

AÇÃO : 2102 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DE CRECHE
Aplicação : GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS ESPORTIVAS PARA ALUNOS MATRICULADOS NAS CRECHES MUNICIPAIS

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	42.000,00
44	Investimentos	15001001	3.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00

AÇÃO : 2103 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL.

33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00
44	Investimentos	15001001	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		35.000,00

AÇÃO : 2106 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA AS CRECHES MUNICIPAIS
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA AS CRECHES MUNICIPAIS

33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00
44	Investimentos	15001001	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		35.000,00

AÇÃO : 2108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR

33	Outras despesas correntes	15001001	1.700.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.700.000,00

AÇÃO : 2114 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PARQUES INFANTIS PARA OS CMEIS E ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃÕ INFANTIL
Aplicação : PROMOVER A SOCIALIZAÇÃO DAS CRIANÇAS NA ESCOLA ATRAVÉS DOS PARQUES INFANTIS

44	Investimentos	15001001	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00

AÇÃO : 2115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL A APRENDIZAGEM E AO RENDIMENTO ESCOLAR DO INDÍGENA

33	Outras despesas correntes	15001001	35.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		35.000,00

AÇÃO : 2281 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO PARA MELHORIA DOS INDICES EDUCACIONAIS

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	46.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		47.000,00

AÇÃO : 2286 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM ENSINO INFANTIL
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES DE ESCOLAS QUE ATENDEM O ENSINO INFANTIL

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		44.000,00

AÇÃO : 2287 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM MODALIDADE CRECHE
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES DE CRECHES.

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	45.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		48.000,00

AÇÃO : 2294 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		48.000,00

AÇÃO : 2295 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS QUE OFERTAM A MODALIDADE CRECHE
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO AMBITO DAS CRECHES.

31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
44	Investimentos	15001001	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00

TOTAL DO PROGRAMA 12.706.492,28

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
SUBFUNÇÃO : 366 - EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS			
PROGRAMA : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR			
AÇÃO : 2089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA			
Aplicação : GARANTIR A QUALIDADE DE ENSINO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.531.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	297.500,00
44	Investimentos	15001001	3.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.831.500,00
PROGRAMA : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO			
AÇÃO : 2000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA			
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR			
33	Outras despesas correntes	15001001	400.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		400.000,00
AÇÃO : 2100 - APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS E ESPORTIVAS VOLTADAS PARA ALUNOS DO ENSINO EJA			
Aplicação : GARANTIR PRÁTICAS CULTURAIS E ESPORTIVAS PARA ALUNOS DO ENSINO DE EJA.			
31	Pessoal e encargos sociais	15010000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15010000	17.000,00
44	Investimentos	15010000	3.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
AÇÃO : 2104 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EJA			
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EJA			
33	Outras despesas correntes	15001001	16.000,00
44	Investimentos	15001001	9.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		25.000,00
AÇÃO : 2293 - FORMAÇÃO DE GESTORES DAS ESCOLAS QUE OFERTAM EJA			
Aplicação : CAPACITAR OS GESTORES EM PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS/PEDAGÓGICAS EXITOSAS PARA O ENSINO DA EJA.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
44	Investimentos	15001001	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		2.331.500,00
SUBFUNÇÃO : 367 - EDUCACAO ESPECIAL			
PROGRAMA : 0601 - PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS DA EDUCACAO BÁSICA - PAR			
AÇÃO : 2092 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Aplicação : ASSEGURAR A INCLUSÃO ESCOLAR DE ALUNOS COM NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	556.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	497.000,00
44	Investimentos	15001001	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.068.000,00
PROGRAMA : 0602 - CAPACITAR OS GESTORES E SUPERVISORES PEDAGÓGICOS EM PRÁTICAS DIFERENCIADAS DE ENSINO			
AÇÃO : 2105 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PEDAGÓGICO PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Aplicação : GARANTIR MATERIAIS DIDÁTICOS PEDAGÓGICOS PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL QUE ATENDEM A MODALIDADE DE ENSINO EDUCAÇAO ESPECIAL.			
33	Outras despesas correntes	15001001	20.000,00
44	Investimentos	15001001	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		40.000,00
AÇÃO : 2109 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Aplicação : CONTRIBUIR PARA O CRESCIMENTO E O DESENVOLVIMENTO BIOPSICOSSOCIAL, A APRENDIZAGEM E O RENDIMENTO ESCOLAR			
33	Outras despesas correntes	15001001	130.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		130.000,00
AÇÃO : 2283 - FORMAÇÃO DE PROFESSORES E SUPERVISORES PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Aplicação : GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	3.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	45.000,00
44	Investimentos	15690000	2.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2288 - FORMAÇÃO DE GESTORES QUE OFERTAM EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Aplicação : GARANTIR FORMAÇÃO TÉCNICA /PEDAGÓGICA PARA OS GESTORES ESCOLARES EM EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	21.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		22.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 2297 - CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO DAS ESCOLAS DE EDUÇÃCAO ESPECIAL			
Aplicação : CAPACITAR OS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS E DE APOIO EM PRATICAS EFETIVAS INERENTES A SUA FUNÇAO NO ÂMBITO DAS ESCOLAS QUE ATENDEM A EDUCAÇÃO ESPECIAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	1.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	43.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		44.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.354.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		93.152.839,63
UNIDADE : 60 - INSTITUTO DE PREVIDENCIA M DE SAO GONCALO			
FUNÇÃO : 09 - PREVIDENCIA SOCIAL			
SUBFUNÇÃO : 272 - PRIVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO			
PROGRAMA : 6001 - GARANTIR O DIREITO LICITO DO SERVIDORES PUBLICOS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE QUANTO AOS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
AÇÃO : 2221 - APOSENTADORIA			
Aplicação : BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
31	Pessoal e encargos sociais	18000000	24.750.000,00
33	Outras despesas correntes	18000000	150.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		24.900.000,00
AÇÃO : 2222 - PENSÕES			
Aplicação : BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS			
31	Pessoal e encargos sociais	18000000	1.700.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.700.000,00
PROGRAMA : 6002 - REFORMA E AMPLIACAO DO IPREV			
AÇÃO : 1186 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO IPREV			
Aplicação : MELHORIA NA EFICIÊNCIA E AMBIENTE DE TRABALHO			
44	Investimentos	18020000	425.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		425.000,00
PROGRAMA : 6003 - MANUTENCAO DO IPREV			
AÇÃO : 2223 - MANUTENCÃO DAS ATIVIDADES DO IPREV			
Aplicação : MANTER AS ATIVIDADES COM QUALIDADE E EFICIÊNCIA, GARANTINDO DESPESAS COM MANUTENÇÃO E PESSOAL			
31	Pessoal e encargos sociais	18020000	2.510.000,00
33	Outras despesas correntes	18020000	960.000,00
44	Investimentos	18020000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.570.000,00
AÇÃO : 2224 - CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DO CONSELHO FISCAL E DE ADMINISTRAÇÃO - CFA E DO COMITE DE INVESTIMENTO			
Aplicação : CAPACITAÇÃO			
33	Outras despesas correntes	18020000	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 2225 - AQUISIÇÃO DE VEICULO E MANUTENÇÃO			
Aplicação : APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE TRABALHO			
33	Outras despesas correntes	18020000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2226 - AQUISIÇÃO DE MOVEIS, CONDICIONADORES DE AR, EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA E MANUTENCAO DOS EQUIPAMENTO			
Aplicação : MELHORIA E QUALIDADE NA EFICIÊNCIA DO SERVIÇO			
44	Investimentos	18020000	200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		200.000,00
AÇÃO : 2227 - INFORMATIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DO IPREV ATRAVES DE SOFTWARE			
Aplicação : MELHORIA NA EFICIÊNCIA DO TRABALHO			
33	Outras despesas correntes	18020000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2228 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RPPS			
Aplicação : ATENDER AS DEMANDAS DO IPREV			
33	Outras despesas correntes	18020000	230.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		230.000,00
AÇÃO : 2230 - RESERVA DE CONTIGENCIA			
Aplicação : DESTINA-SE AO ATENDIMENTO DE PASSIVOS CONTINGENTES E OUTROS RISCOS FISCAIS IMPREVISTOS\r\n\r\n			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	18000000	37.940.705,49
	TOTAL DA AÇÃO		37.940.705,49
	TOTAL DO PROGRAMA		69.315.705,49

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

Grupo	Especificação	Fonte	Total
FUNÇÃO : 12 - EDUCACAO			
SUBFUNÇÃO : 361 - FUNDAMENTAL			
PROGRAMA : 0530 - INCENTIVO A MELHORIA DA QUALIDADE DE ENSINO			
AÇÃO : 1228 - REFORMA E COBERTURA DA QUADRA DE ESPORTES DA ESCOLA MUNICIPAL ROBERTO BEZERRA FREIRE EM SANTO ÂNTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024			
Aplicação : Melhoria da quadra da escola			
44	Investimentos	15000000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		100.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		69.415.705,49

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados ao Ensino

RESUMO GERAL

31	Pessoal e encargos sociais	15000000	5.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001001	26.590.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15010000	10.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15400000	10.792.280,00
31	Pessoal e encargos sociais	15401070	92.917.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15410000	19.500,00
31	Pessoal e encargos sociais	15411070	75.670,00
31	Pessoal e encargos sociais	15421070	9.751.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15430000	1.844.500,01
32	Juros e encargos da divida	15430000	50.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	15.000,00
33	Outras despesas correntes	15001001	28.351.500,00
33	Outras despesas correntes	15010000	113.000,00
33	Outras despesas correntes	15400000	22.703.000,00
33	Outras despesas correntes	15410000	13.600,00
33	Outras despesas correntes	15420000	1.619.000,00
33	Outras despesas correntes	15430000	553.000,00
33	Outras despesas correntes	15500000	5.606.000,00
33	Outras despesas correntes	15520000	2.715.000,00
33	Outras despesas correntes	15530000	647.797,00
33	Outras despesas correntes	15690000	2.648.383,00
33	Outras despesas correntes	15700000	251.000,00
33	Outras despesas correntes	15710000	2.500.000,00
33	Outras despesas correntes	15760000	1.000,00
44	Investimentos	15000000	1.616.187,63
44	Investimentos	15001001	1.295.257,00
44	Investimentos	15010000	54.000,00
44	Investimentos	15400000	6.505.500,00
44	Investimentos	15410000	5.000,00
44	Investimentos	15420000	3.200.000,00
44	Investimentos	15430000	850.000,00
44	Investimentos	15500000	1.260.000,00
44	Investimentos	15690000	18.189.715,00
44	Investimentos	15700000	1.414.000,00
	TOTAL GERAL		244.181.889,64

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo da Aplicação com Ações e Serviços Públicos de Saúde

I-RECEITAS DE IMPOSTOS	64.299.002,39
IPTU	25.000.000,00
ITBI	14.303.887,00
ISS	18.254.711,39
IRRF	6.740.404,00
II-TRANSFERENCIAS LEGAIS	120.028.043,00
COTA-PARTE FPM	48.963.243,00
COTA-PARTE ICMS	60.000.000,00
COTA-PARTE IPI	1.060.000,00
COTA-PARTE ITR	4.800,00
COTA-PARTE IPVA	10.000.000,00
III - TOTAL DAS RECEITAS (I+II)	184.327.045,39
IV - TOTAL DAS DESPESAS	51.380.000,00
V - MINIMO OBRIGATÓRIO 0.15*III	27.649.056,81
VI - DIFERENÇA = (IV-V)	23.730.943,19
VII - PERCENTUAL APLICADO	27,87

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados à Saúde

Grupo	Especificação	Fonte	Total
UNIDADE : 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			
AÇÃO : 2122 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação :			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	240.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	66.000,00
44	Investimentos	15000000	15.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		321.000,00
PROGRAMA : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE			
AÇÃO : 2299 - PROGRMA DE ASSISTÊNCIA A PESSOA COM DEFECIÊNCIA E NECESSIDADE ESPECIAIS			
Aplicação : ATENDER PESSOAS COM DEFICÊNCIA E/OU NECESSIDADES ESPECIAS			
44	Investimentos	15000000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		322.000,00
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
AÇÃO : 1213 - REFORMA PARA MELHORIA DA INFRA ESTRUTURA DA UBS DE JARDIM LOLA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024			
Aplicação : MELHORAR O ESPAÇO FISICO DA UBS			
44	Investimentos	15000000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		100.000,00
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE			
AÇÃO : 2298 - PROGRAMA MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL			
Aplicação : CONJUNTO DE AÇÕES DA GESTÃO MUNICIPAL QUE BUSCAM GARANTIR A SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E O DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA.			
44	Investimentos	15000000	1.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		1.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		1.000,00
SUBFUNÇÃO : 303 - Suporte Profilatico e Terapeutico			
PROGRAMA : 2340 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD			
AÇÃO : 2640 - FUNDO MUNICIPAL SOBRE DROGAS – FUMUD			
Aplicação : ESTRUTURAR, INTEGRAR, ARTICULAR E AMPLIAR AS AÇÕES VOLTADAS À PREVENÇÃO DO USO, TRATAMENTO E REINSERÇÃO SOCIAL DE PESSOAS COM NECESSIDADES DECORRENTES DO USO DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS NO NOSSO MUNICÍPIO.			
31	Pessoal e encargos sociais	15000000	5.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	10.000,00
44	Investimentos	15000000	5.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		20.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		443.000,00
UNIDADE : 30 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
FUNÇÃO : 10 - SAUDE			
SUBFUNÇÃO : 122 - ADMINISTRACAO GERAL			
PROGRAMA : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE			
AÇÃO : 2271 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Aplicação : GERIR OS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, ESTADO E MUNICÍPIO OU DE OUTRAS FONTES, DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAÚDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	11.470.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	3.160.000,00
44	Investimentos	15001002	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		14.730.000,00
PROGRAMA : 3037 - GESTÃO DO SUS			
AÇÃO : 2048 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE			
Aplicação : MANTER E ATENDER A POPULAÇÃO NO ÂMBITO INDIVIDUAL E COLETIVO QUE ABRANGE A PROMOÇÃO E A PROTEÇÃO DA SAUDE, A PREVENÇÃO DE AGRAVOS, O DIAGNOSTICO, O TRATAMENTO, A REABILITAÇÃO, REDUÇÃO DE DANOS E A MANUTENÇÃO DA SAUDE OBJETIVANDO UMA ATENÇÃO INTEGRAL QUE IMPACTE NA SITUAÇÃO DE SAUDE E AUTONOMIA DAS PESSOAS E NOS DETERMINANTES E CONDICIONANTES DE SAUDE DAS COLETIVIDADES			
33	Outras despesas correntes	16000000	20.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		20.000,00

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados à Saúde

Grupo	Especificação	Fonte	Total
	TOTAL DO PROGRAMA		14.750.000,00
SUBFUNÇÃO : 301 - ATENCAO BASICA			
PROGRAMA : 0701 - GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA A SAÚDE			
AÇÃO : 1202 - ATENDIMENTO NA COMUNIDADE TERAPÊUTICA RENOVANDO VIDAS - MAÇARANDUBA			
Aplicação : MELHORIA DO ATENDIMENTO NAS COMUNIDADES TERAPEUTICAS			
33	Outras despesas correntes	15000000	124.243,07
	TOTAL DA AÇÃO		124.243,07
PROGRAMA : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE			
AÇÃO : 1201 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS PARA A UBS DO CONJUNTO AMARANTE E UBS DO GOLANDIM.			
Aplicação : FORTALECIMENTO E MELHORIA NO TRANSPORTE DOS PACIENTES			
44	Investimentos	15000000	248.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		248.486,14
AÇÃO : 1204 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA OS DIVERSOS SETORES DO HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE			
Aplicação : Equipar o hospital Belarmina Monte			
44	Investimentos	15000000	148.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		148.486,14
AÇÃO : 1207 - AQUISIÇÃO DE MESA CIRÚRGICA, FOCO CIRÚRGICO E CARRO DE ANESTESIA PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024			
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ATENDIEMENTO DO HOSPITAL			
44	Investimentos	15000000	154.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		154.000,00
AÇÃO : 1208 - AQUISIÇÃO DE INSUMO PARA O CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICO - CEO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 112/2024			
Aplicação : MELHORAR O ATENDIMENTO NO CEO			
44	Investimentos	15000000	48.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		48.486,14
AÇÃO : 1212 - AQUISIÇÃO DE 02 (DUAS) AMBULÂNCIAS DESTINADAS AS UBS DE GUANDUBA E DO CENTRO - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 115/2024			
Aplicação : Melhorar a assistência da saúde			
44	Investimentos	15000000	248.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		248.486,14
PROGRAMA : 3030 - GESTÃO DA ATENÇÃO BASICA À SAUDE			
AÇÃO : 1218 - REFORMA DE UNIDADES BÁSICA DE SAÚDE (UBS) - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 117/2024			
Aplicação : Unidade Básica de Saúde (UBS) – Guajiru; ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Humaitá – Bairro Jardim Lola; ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Conjunto Cidade das Flores – Bairro Jardins; ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Conjunto Jardim Petrópolis – Bairro Jardins; e ? Unidade Básica de Saúde (UBS) – Bairro Olho D ?água do Carrilho.			
33	Outras despesas correntes	15000000	124.243,07
	TOTAL DA AÇÃO		124.243,07
AÇÃO : 1220 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS DE SERRINHA DE CIMA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 118/2024			
Aplicação : Melhorias das condiçoes fisicas da ubs			
44	Investimentos	15000000	124.243,07
	TOTAL DA AÇÃO		124.243,07
AÇÃO : 1231 - AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA PARA A UBS – IGREJA NOVA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 121/2024			
Aplicação : Melhoria no transporte dos pacientes			
44	Investimentos	15000000	128.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		128.486,14
AÇÃO : 2049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA			
Aplicação : GARANTIR O ACESSO DA POPULAÇÃO A SERVIÇOS DE QUALIDADE, COM EQUIDADE E EM TEMPO ADEQUADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, COM ÊNFASE NAS ÁREAS E POPULAÇÕES DE MAIOR VULNERABILIDADE, MEDIANTE			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	32.600.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	14.370.000,00
44	Investimentos	15001002	900.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		47.870.000,00
AÇÃO : 2275 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA			
Aplicação : FORTALECER AS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA JUNTO ÀS UNIDADES DE SAÚDE			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	1.240.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	3.980.000,00
44	Investimentos	15001002	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		5.270.000,00
PROGRAMA : 3032 - GESTÃO E INVESTIMENTO EM SAÚDE			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados à Saúde

Grupo	Especificação	Fonte	Total
AÇÃO : 1225 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ELETROCARDIOGRAMA COM LAUDO CONFORME AS FUNCIONALIDADES PARA AS UBS - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024			
Aplicação : Unidade Básica de Saúde – UBS – Uruaçu; • Unidade Básica de Saúde – UBS – Santo Antônio do Potengi; • Unidade Básica de Saúde – UBS – Parque dos Ipês; e • Unidade Básica de Saúde – UBS – Centro;			
44	Investimentos	15000000	60.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		60.486,14
AÇÃO : 1226 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ULTRA SOM OBSTÉTRICA PARA ACOMPANHAMENTO GESTACIONAL - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 120/2024			
Aplicação : Centro de Especialidades – Santo Antônio do Potengi.			
44	Investimentos	15000000	110.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		110.000,00
AÇÃO : 1227 - AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA EQUIPADA COM UTI PARA A UNIDADE BÁSICA DE GUANDUBA - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 122/2024			
Aplicação : Melhor condições de transporte para os pacientes			
44	Investimentos	15000000	248.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		248.486,14
AÇÃO : 2043 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAUDE			
Aplicação : PROMOVER A QUALIDADE DE VIDA E REDUZIR VULNERABILIDADE E RISCOS Á SAUDE RELACIONADOS AOS SEUS DETERMINANTES E CONDICIONANTES MODOS DE VIVER, CONDIÇÕES DE TRABALHO, HABITAÇÃO, AMBIENTE, EDUCAÇÃO, LAZER, CULTURA, ACESSO A BENS E SERVIÇOS ESSENCIAIS.			
44	Investimentos	15001002	2.300.000,00
45	Inversoes financeiras	15001002	300.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		2.600.000,00
AÇÃO : 2270 - BLOCO DE INVESTIMENTO - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS			
Aplicação : ADQUIRIR VEÍCULOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DA POPULAÇÃO.			
44	Investimentos	15001002	550.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		550.000,00
PROGRAMA : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÃO : 1214 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024			
Aplicação : MELHORAR A QUALIDADE DO ENTENDIMENTO			
44	Investimentos	15000000	98.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		98.486,14
AÇÃO : 1216 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS/MATERIAL DE CUSTEIO PARA O CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 116/2024			
Aplicação : Melhorar as atividades do CER			
33	Outras despesas correntes	15000000	50.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		50.000,00
AÇÃO : 2273 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO - CER III			
Aplicação : ATENDIMENTO A PACIENTES DO SUS COM NECESSIDAES DE REABILITAÇÃO FÍSICA, INTELECTUAL E MENTAL			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	1.700.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	1.480.000,00
44	Investimentos	15001002	500.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.680.000,00
PROGRAMA : 3034 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA			
AÇÃO : 2045 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA			
Aplicação : PROTEÇÃO E RECUPERAÇÃO DA SAÚDE, TANTO INDIVIDUAL COMO COLETIVA, TENDO O MEDICAMENTO COMO INSUMO ESSENCIAL E VISANDO AO SEU ACESSO E AO SEU USO RACIONAL			
33	Outras despesas correntes	15001002	3.200.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		3.200.000,00
PROGRAMA : 3035 - GESTÃO DA INFRAESTRUTURA MUNICIPAL			
AÇÃO : 1255 - BLOCO DE INVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DE PÓLOS DE ACADEMIAS DA SAÚDE			
Aplicação : FORTALECER A ATENÇÃO PRIMÁRIA VISANDO A MELHORIA E QUALIDAE DE VIDA DA POPULAÇÃO			
44	Investimentos	15001002	450.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		450.000,00
AÇÃO : 1256 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE			
Aplicação : MELHORIA DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO			
44	Investimentos	15001002	300.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		300.000,00
AÇÃO : 1257 - BLOCO DE INVESTIMENTO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
Aplicação : ESTRURAÇÃO FÍSICA DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
44	Investimentos	15001002	70.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados à Saúde

Grupo	Especificação	Fonte	Total
	TOTAL DA AÇÃO		70.000,00
AÇÃO : 2046 - BLOCO DE FINANCIAMENTO CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE			
Aplicação : PROPORCIONAR ATENDIMENTO DE QUALIDADE A POPULAÇÃO EM GERAL OFERECENDO CONFORTO NA INFRAESTRUTURA DAS UBS, AGILIDADE E EFICIENCIA NO ATENDIMENTO			
44	Investimentos	15001002	280.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		280.000,00
AÇÃO : 2274 - BLOCO DE INVESTIMENTO AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO FÍSICA DO CER III			
Aplicação : EXTRUTURAÇÃO DA UNIDADE FÍSICA DO CER III			
44	Investimentos	15001002	250.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		250.000,00
PROGRAMA : 3036 - GESTÃO DO SUS			
AÇÃO : 1230 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DESTINADOS A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO POTENGI - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024			
Aplicação : Melhoria no abastecimento de medicamentos e insumos			
33	Outras despesas correntes	15000000	100.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		100.000,00
AÇÃO : 2418 - PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA			
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO			
33	Outras despesas correntes	15001002	130.000,00
44	Investimentos	15001002	80.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		210.000,00
AÇÃO : 2419 - PROGRAMA DE FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO			
Aplicação : APOIAR A POPULAÇÃO COM NECESSIDAES ESPECIAIS E NUTRICIONAL			
33	Outras despesas correntes	15001002	295.000,00
44	Investimentos	15001002	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		325.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		67.071.618,33
SUBFUNÇÃO : 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL			
PROGRAMA : 0702 - GESTÃO EM INVESTIMENTO E SAÚDE			
AÇÃO : 1211 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA O HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 114/2024			
Aplicação : (Monitor multiparâmetro para pronto-atendimento e clínica, cama pré-parto elétrica, geladeira inox industrial, buffet balcão self-service térmico, ares condicionados, longarinas, poltronas, escadas antiderrapantes e suportes de soro).			
44	Investimentos	15000000	248.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		248.486,14
PROGRAMA : 3033 - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
AÇÃO : 2042 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			
Aplicação : ATENDER A POPULAÇÃO NO CONTEXTO DO SUS, PROPICIANDO ACESSO A SERVIÇOS QUALIFICADOS, INTEGRANDO-OS AOS DEMAIS NIVEIS DE ATENÇÃO Á SAUDE (ATENÇÃO BASICA E DE MEDIAS COMPLEXIDADE)			
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	4.210.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	11.005.000,00
44	Investimentos	15001002	450.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		15.665.000,00
AÇÃO : 2417 - HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE			
Aplicação : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE. (cirurgias, pronto atendimento, obstetrícia, mamografia, rx, laboratório, entre outros)			
33	Outras despesas correntes	15001002	21.700.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		21.700.000,00
PROGRAMA : 3060 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
AÇÃO : 1033 - BLOCO DE INSVESTIMENTO CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO			
Aplicação : PERMITIR QUE O INDIVIDUO TENHA MELHORES CONDIÇÕES DE SAUDE, GARANTINDO QUE CADA CIDADÃO SEJA RESPEITADO EM SEU DIREITO À SAUDE, ONDE NÃO PRECISARÃO SE DESLOCAR ÁS CIDADES VIZINHAS PARA CASOS EMERGENC			
33	Outras despesas correntes	16010000	50.000,00
44	Investimentos	16010000	16.750.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		16.800.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		54.413.486,14
SUBFUNÇÃO : 304 - VIGILANCIA SANITARIA			
PROGRAMA : 3031 - VIGILANCIA EM SAUDE			
AÇÃO : 1229 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE BORRIFAÇÃO NA COORDENAÇÃO E VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - EMENDA PARLAMENTAR IMPOSITIVA NO 108/2024			
Aplicação : Melhoria na qualidade do atendimento			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**

Lei Orçamentária Anual

Recursos Destinados à Saúde

Grupo	Especificação	Fonte	Total
44	Investimentos	15000000	48.486,14
	TOTAL DA AÇÃO		48.486,14

AÇÃO : 2044 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DE VIGILANCIA EM SAUDE

Aplicação : DETECTAR EPIDEMIAS, DOCUMENTAR A DISSEMINAÇÃO DE DOENÇAS, ESTIMAR A MAGNITUDE DA MORBIDADE E MORTALIDADE CAUSADAS POR DETERMINADOS AGRAVOS, RECOMENDAR COM BASES OBJETIVAS E CIENTÍFICAS AS MEDIDAS NECE

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	8.110.000,00
33	Outras despesas correntes	15001002	835.000,00
44	Investimentos	16000000	30.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		8.975.000,00

PROGRAMA : 3039 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

AÇÃO : 2420 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE AMBIENTAL PARA ENFRENTAMENTO DO AEGYPITI NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

Aplicação : Intervir na Saúde da população local, através de ações educativas, com o objetivo de adoção de condutas e práticas para o enfrentamento ao Aedes Aegypiti e redução do indice de infestação predial e a incidência de casos de morbimortalidade de arboviroses (dengue, zika, chikungunya) no municipio de São Gonçalo do Amarante/RN.

33	Outras despesas correntes	16590000	75.500,00
	TOTAL DA AÇÃO		75.500,00
	TOTAL DO PROGRAMA		9.098.986,14

SUBFUNÇÃO : 306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO

PROGRAMA : 3036 - GESTÃO DO SUS

AÇÃO : 2047 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Aplicação : CRIAR CONDIÇÕES FINANCEIRAS E DE GERENCIA DOS RECURSOS ORIUNDOS DA UNIÃO, DO ESTADO, DO MUNICIPIO OU DE OUTRAS FONTES DESTINADOS AO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DE SAUDE, EXECUTADAS, CONTROLADAS OU COORDENADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

31	Pessoal e encargos sociais	15001002	700.000,00
	TOTAL DA AÇÃO		700.000,00
	TOTAL DO PROGRAMA		700.000,00
	TOTAL DA UNIDADE		146.034.090,61

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE **EXERCICIO : 2025**
Lei Orçamentária Anual
Recursos Destinados à Saúde

RESUMO GERAL

31	Pessoal e encargos sociais	15000000	245.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	15001002	32.070.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16000000	25.250.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	16050000	2.680.000,00
31	Pessoal e encargos sociais	17000000	30.000,00
33	Outras despesas correntes	15000000	473.486,14
33	Outras despesas correntes	15001002	16.780.000,00
33	Outras despesas correntes	16000000	37.546.000,00
33	Outras despesas correntes	16010000	50.000,00
33	Outras despesas correntes	16050000	3.700.000,00
33	Outras despesas correntes	16210000	1.400.000,00
33	Outras despesas correntes	16310000	671.500,00
33	Outras despesas correntes	16590000	4.000,00
33	Outras despesas correntes	16600000	150.000,00
44	Investimentos	15000000	2.037.104,47
44	Investimentos	15001002	2.330.000,00
44	Investimentos	16000000	1.410.000,00
44	Investimentos	16010000	19.050.000,00
44	Investimentos	16210000	100.000,00
44	Investimentos	16310000	100.000,00
44	Investimentos	16590000	100.000,00
45	Inversoes financeiras	15001002	200.000,00
45	Inversoes financeiras	16010000	100.000,00
	TOTAL GERAL		146.477.090,61

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

ANEXO 34

Reiteração para envio dos anexos mencionados na Resolução 034/2016 do TCE/RN

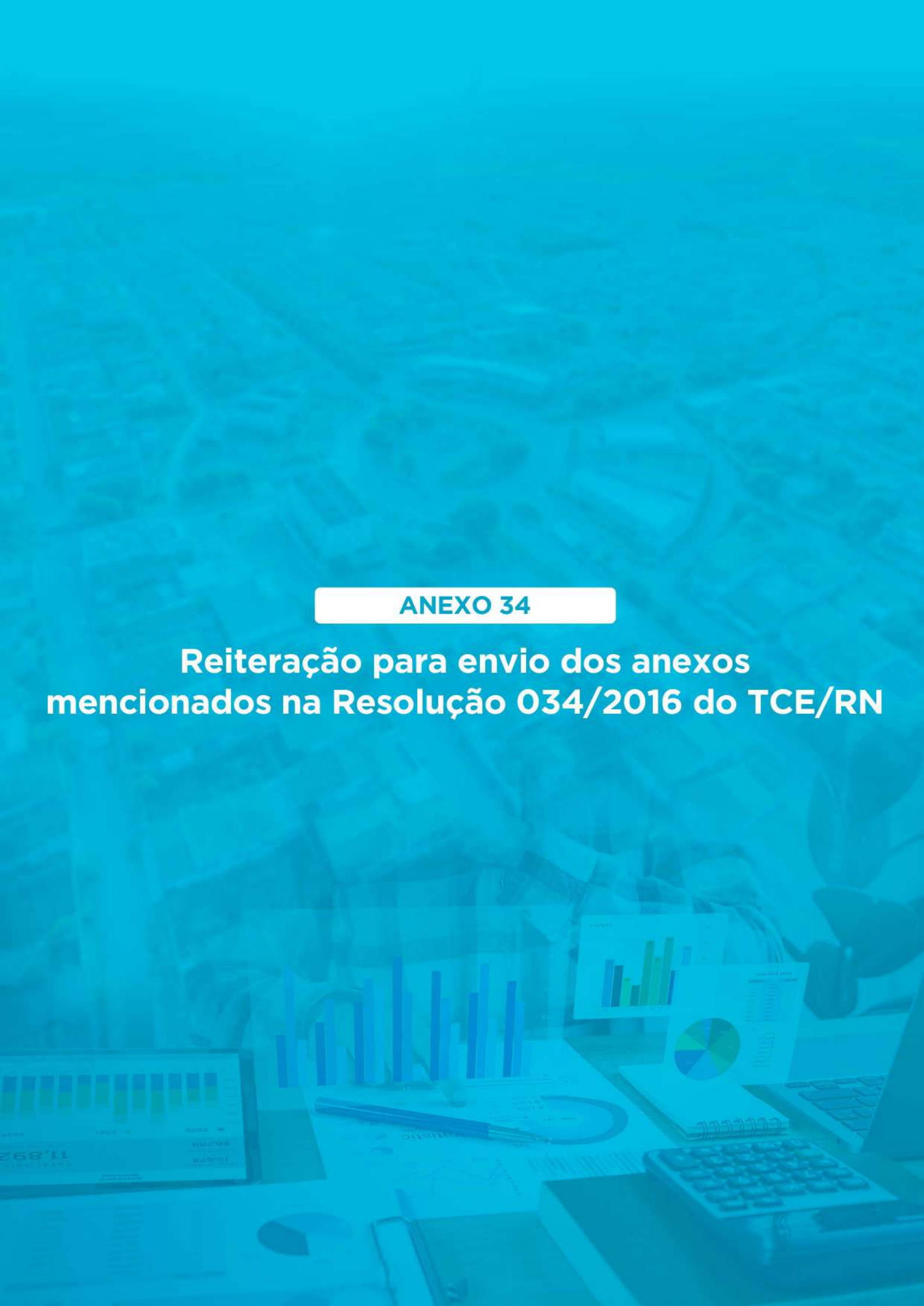

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Ofício 320/2025

De: Leonardo G. - PGM - CHEGAB Redigido por Debora S.

Para: Eraldo Daniel de Paiva

Data: 12/02/2025 às 17:08:28

Setores envolvidos:

PGM, PGM - CHEGAB

Solicitação de Documentos Pendentes – Resolução 034/2016/TCE-RN

À Comissão Especial de Transição de Mandato;
Ao Sr. Eraldo Daniel de Paiva, Ex-Prefeito Municipal

Senhor Ex-Prefeito,

Sirvo-me do presente para solicitar, com urgência, o envio dos **anexos exigidos pela Resolução 034/2016** do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, conforme disposto no art. 4º da referida norma.

Até o momento, tais anexos não foram recebidos, tampouco assinados pelos responsáveis, contrariando as exigências da Resolução. Essa norma determina a apresentação de 14 anexos, além de outros documentos essenciais, como as declarações previstas no inciso XXII do art. 4º, emitidas pelo Prefeito em exercício à época.

Dessa forma, solicito que os referidos documentos sejam enviados no prazo máximo de **5 (cinco) dias úteis**, visto que o prazo final de apresentação deles é no dia 28/02/2025, e que venham devidamente assinados pelos respectivos responsáveis, conforme a seguinte relação:

a) Planejamento:
• Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro e Berna Ignus Barros Batista de Azevedo.

b) Finanças:
• Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima e Abel Soares Ferreira.

c) Administração:
• Miguel Rodrigues Teixeira e Thiago Henrique Câmara de Medeiros.

d) Controle Interno:
• Bruno Luiz Santos de Araújo.

e) Contabilidade:
• Liciani Silva Cardoso e Silva e Álvaro Queiroz Borges.

f) Previdência:
• José Helomar Rodrigues Júnior.

Os anexos mencionados seguem junto à referida resolução neste ofício, e devem ser devidamente assinados pelo Prefeito responsável à época e pelos membros da comissão designada pela antiga gestão.

Serve o presente expediente de notificação da inadimplência em comento, bem como para constituir meio do prova.

Atenciosamente,

—

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Procurador-Geral do Município

Anexos:

3_000034_2016_CGP.pdf

Assinado digitalmente (emissão + anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Leonardo Vasconcellos Braz...	12/02/2025 17:29:54	1Doc	LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO CPF 008.XX...

Para verificar as assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código: **0790-7DF4-E969-EAD4**

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

RESOLUÇÃO Nº 034/2016 – TCE, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016

Dispõe sobre a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE (TCE/RN), no uso de suas atribuições constitucionais, e, tendo em vista as competências que lhe confere o inciso XIX do art. 7º de sua Lei Orgânica, a Lei Complementar Estadual nº 464, de 05 de janeiro de 2012, combinado com o inciso IX do art. 12 do seu Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 009/2012–TCE/RN, de 19 de abril de 2012;

Considerando os arts. 70, 71 e 75 da Constituição Federal – CF, que estabelecem as competências dos Tribunais de Contas;

Considerando que a Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e determina, de acordo com o seu art. 59, a competência dos Tribunais de Contas na fiscalização do seu cumprimento;

Considerando que a Lei nº 10.609, de 20 de dezembro de 2002, estabeleceu regras para a transição de governo no âmbito da Administração Pública Federal, princípio este que deve ser seguido nas demais esferas governamentais;

Considerando que no início de uma nova gestão ainda não se acham consolidados os dados e as informações essenciais às confecções de Anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e de demonstrativos da LRF capazes de refletirem os resultados gerais do exercício de fim de mandato, fatos que podem ocasionar dificuldades para as elaborações das prestações de contas anuais respectivas;

Considerando o direito fundamental de acesso a informações, regulado pela Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, a ser assegurado no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando, finalmente, que constitui missão institucional a cargo do TCE/RN, no exercício da sua atividade de controle externo, o poder regulamentar de expedir atos normativos sobre matéria de sua competência, onde se insere a orientação para a Administração Pública municipal acerca de procedimentos a serem adotados por ocasião da transmissão de cargos entre titulares dos seus órgãos, objetivando assegurar a plena continuidade administrativa do município,

RESOLVE:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A presente Resolução disciplina a adoção de providências necessárias à transição de governo no âmbito das Administrações Públicas nos municípios do Estado do Rio Grande do Norte, tendo por escopo a disponibilização de dados, informações e documentos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial de órgãos e entidades municipais, com vistas, em especial, a possibilitar a integral prestação de contas relativa ao último ano de mandato do titular de cada Poder.

CAPÍTULO II
DA TRANSIÇÃO DE MANDATO DOS PREFEITOS

Art. 2º Tão logo seja proclamado pela Justiça Eleitoral o resultado oficial das eleições municipais, o Prefeito em exercício no município tem o dever de propiciar ao Prefeito eleito as condições efetivas para a implementação da nova gestão.

Art. 3º Para fins de viabilizar o disposto no art. 2º desta Resolução, deverá ser constituída Equipe de Transição de Mandato, a qual tem por objetivo se inteirar acerca do funcionamento dos órgãos e das entidades que compõem a Administração Pública municipal, bem como preparar os atos de iniciativa da nova gestão, a serem expedidos imediatamente após a posse do gestor eleito.

~~§ 1º Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal é garantido o direito de indicar o pessoal integrante da Equipe a que se refere o caput, cabendo-lhe, em consequência, o dever de comunicar formalmente ao Prefeito em exercício a relação dos componentes da mesma, inclusive com a identificação do seu coordenador, até o 10º (décimo) dia útil do mês de novembro do ano eleitoral~~.

§ 1º Ao candidato eleito para o cargo de Prefeito Municipal é garantido o direito de indicar o pessoal integrante da Equipe a que se refere o caput, cabendo-lhe, em consequência, o dever de comunicar formalmente ao Prefeito em exercício a relação dos componentes da mesma, inclusive com a identificação do seu coordenador, até o 10º (décimo) dia útil a partir da proclamação pela Justiça Eleitoral do resultado oficial das eleições municipais. (Redação dada pela Resolução nº 18/2020-TCE)

§ 2º Competirá ao governo municipal em exercício disponibilizar infraestrutura necessária à garantia do desenvolvimento dos trabalhos da Equipe de Transição de Mandato, devendo, para tanto, designar comissão de servidores públicos municipais, incumbida de repassar dados, informações e documentos que se fizerem essenciais ao regular cumprimento desta Resolução.

§ 3º A designação da comissão referida no § 2º deste artigo dar-se-á por intermédio da expedição de ato normativo específico, a cargo do gestor competente, no primeiro dia útil imediato à tomada de conhecimento acerca da constituição da Equipe

de Transição de Mandato, devendo a mesma ser composta com, no mínimo, 01 (um) representante de cada uma das seguintes áreas:

I - Planejamento;

II - Finanças;

III - Administração;

IV - Controle Interno;

V - Contabilidade; e

VI - Previdência, nos municípios onde houver Regime Próprio de Previdência Social – RPPS instituído.

§ 4º O Prefeito em exercício deverá enviar ao TCE/RN, em meio eletrônico, em até 03 (três) dias úteis contados a partir do prazo previsto no § 1º deste artigo, relação contenedora dos dados (nome, CPF, cargo, área de atuação etc.) acerca dos membros integrantes da comissão de servidores por ele designada, assim como dos da Equipe de Transição de Mandato indicados pelo Prefeito eleito, devidamente acompanhada de comprovante da publicação na imprensa oficial do ato normativo referido no § 3º deste artigo.

§ 5º Na hipótese de ausência de comunicação por parte do Prefeito eleito acerca da constituição de Equipe de Transição de Mandato, o Prefeito em exercício enviará declaração negativa ao TCE/RN, em meio eletrônico, obedecido o mesmo prazo definido no § 4º deste artigo.

Art. 4º À Equipe de Transição de Mandato será garantido pleno acesso às contas públicas, aos programas e aos projetos do governo municipal, cabendo ao Prefeito em exercício, por meio da comissão constituída nos termos do § 2º do art. 3º desta Resolução, a obrigatoriedade de apresentação de dados, informações e documentos, a exemplo dos elencados a seguir:

I - Instrumentos de Planejamento Governamental, e, quando for o caso, suas alterações, compreendendo:

a) Plano Plurianual – PPA, em vigor;

b) Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício seguinte, contendo os demonstrativos do Anexo de Metas Fiscais e o Demonstrativo de Riscos Fiscais, previstos nos arts. 4º e 5º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; e

c) Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício seguinte, ou, na hipótese desta ainda não haver sido aprovada pela Câmara de Vereadores, o Projeto de Lei a ela correspondente;

II - demonstrativo dos saldos disponíveis transferidos do exercício de encerramento de mandato para o exercício seguinte, da forma que se segue:

a) termos de conferência de saldos em caixa, onde se firmarão valores em moeda corrente encontrados nos cofres do Poder Público municipal correspondente em 31 de dezembro do exercício findo, e ainda, os cheques em poder da Tesouraria, elaborados na conformidade com o Anexo I desta Resolução;

b) termos de conferência de saldos em bancos, elaborados na conformidade com o Anexo II desta Resolução, onde serão anotados os valores relativos a todas as contas mantidas pelo Poder público municipal correspondente existentes na data de 31 de dezembro do exercício findo, aos quais deverão ser juntados os extratos que expressem os respectivos saldos;

c) conciliação bancária, contendo data, número do cheque, banco e valor, elaborada na conformidade com o Anexo III desta Resolução; e

d) relação de valores pertencentes a terceiros e regularmente confiados à guarda da Tesouraria, no caso de caução, cautela, dentre outros;

~~III - demonstrativos dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício de encerramento de mandato, distinguindo-se os processados e os não-processados, elaborados na conformidade com os Anexos IV e V desta Resolução, bem como acompanhados de cópias dos respectivos empenhos~~;

III - demonstrativos dos restos a pagar referentes aos exercícios anteriores e ao exercício de encerramento de mandato, distinguindo-se os processados e os não-processados, elaborados na conformidade com os Anexos IV e V desta Resolução, bem como acompanhados de cópias dos processos de despesa; (Redação dada pela Resolução nº 18/2020-TCE)

~~IV - demonstrativo da dívida fundada interna, elaborado na conformidade com o Anexo VI desta Resolução~~;

IV - demonstrativo da dívida fundada interna, elaborado na conformidade com o Anexo VI desta Resolução, acompanhado de cópias dos respectivos contratos; (Redação dada pela Resolução nº 18/2020-TCE)

V - relações dos compromissos financeiros decorrentes de contratos de execução de obras, consórcios, parcelamentos, convênios e outros não concluídos até o término do mandato atual, contendo as seguintes informações:

a) o número do instrumento formalizador;

b) a discriminação do objeto;

c) a identificação das partes;

d) as datas de início e de término de vigência;

e) o valor pago e o saldo a pagar;

f) o posicionamento acerca da meta alcançada; e

g) a situação quanto à prestação de contas junto aos órgãos fiscalizadores;

VI - relações atualizadas dos bens móveis e dos bens imóveis que compõem o patrimônio do Poder público municipal correspondente, elaboradas na conformidade com o MODELO 06 e o MODELO 07 do ANEXO V da Resolução nº 012/2016-TCE, respectivamente;

VII - relação dos bens de consumo existentes em almoxarifado, elaborada na conformidade com o MODELO 08 do ANEXO V da Resolução nº 012/2016-TCE;

VIII - relações dos servidores do Poder público municipal correspondente, considerada a situação destes em face do seu regime jurídico e quadro de pessoal regularmente aprovados por lei, para fins de averiguação das admissões efetuadas, de modo a observar-se:

a) servidores estáveis, assim considerados por força do art. 19 da ADCT/CF, se houver, nos termos do Anexo VII desta Resolução;

b) servidores não estáveis, por força do não enquadramento no dispositivo citado na alínea "a", se houver, nos termos do Anexo VIII desta Resolução;

c) servidores admitidos em razão de aprovação em concurso público, indicando suas remunerações brutas e datas de admissão, nos termos do Anexo IX desta Resolução; e

d) pessoal admitido mediante contratação temporária, com contrato em vigor, nos termos do Anexo X desta Resolução;

IX - relação dos concursos públicos homologados, que ainda se encontrem dentro do prazo de validade, bem como dos eventualmente deflagrados no exercício de fim de mandato, pendentes de homologação;

X - cópias de demonstrativos previstos na LRF, correspondentes ao Relatório Resumido da Execução Orçamentária – RREO do 5º bimestre e ao Relatório de Gestão Fiscal – RGF do 2º quadrimestre ou 1º semestre do exercício de fim de mandato, conforme o caso;

XI - cópias das atas das audiências públicas realizadas durante os processos de discussão e de elaboração da LDO e da LOA, referentes ao exercício de fim de mandato, por força do que dispõe o inciso I do parágrafo único do art. 48 da LRF;

XII - relação dos contratos em execução, com términos de vigências posteriores ao exercício de fim de mandato, elaborada na conformidade com o Anexo XI desta Resolução;

XIII - relação dos convênios em execução, com términos de vigências posteriores ao exercício de fim de mandato, elaborada na conformidade com o Anexo XII desta Resolução;

XIV - relação das obras paralisadas ou inacabadas, elaborada na conformidade com o Anexo XIII desta Resolução;

XV - relação de precatórios pendentes de pagamentos;

XVI - informações acerca de termos de ajuste de conduta e de gestão acaso firmados;

XVII - relação dos titulares dos órgãos da administração direta e das entidades da administração indireta do município, contendo os respectivos CPFs e endereços;

XVIII - relação de folhas de pagamento não-quitadas no exercício, acaso existentes;

XIX - comprovante de que a administração encontra-se regular quanto aos repasses devidos ao regime de previdência, geral ou próprio;

XX - relatório circunstanciado acerca da situação atuarial e patrimonial do órgão previdenciário municipal, caso o município tenha Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;

~~XXI - relação dos programas (softwares) utilizados no âmbito das unidades que compõem a estrutura administrativa do Órgão público municipal correspondente~~;

XXI - relação dos programas (softwares) utilizados no âmbito das unidades que compõem a estrutura administrativa do Órgão público municipal correspondente, observado o disposto no art. 6º desta Resolução; (Redação dada pela Resolução nº 18/2020-TCE)

XXII - declaração do Prefeito em exercício, informando que:

a) não concedeu aumento da despesa com pessoal nos cento e oitenta dias anteriores ao final do mandato, em observância ao parágrafo único do art. 21 da LRF;

b) não realizou operação de crédito por antecipação de receita no último ano de mandato, em razão do disposto na alínea “b” do inciso IV do art. 38 da LRF;

c) nos últimos dois quadrimestres do seu mandato, não contraiu obrigações de despesa sem disponibilidade financeira para seu pagamento, obedecendo à determinação insculpida no art. 42 da LRF; e

d) não realizou despesas sem prévio empenho, com vistas ao cumprimento da regra preconizada no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

XXIII – informação acerca da existência de processo de recondução da despesa total com pessoal - DTP ao limite legal e o prazo já decorrido; (Incluído pela Resolução nº 18/2020-TCE)

XXIV – informação acerca da aplicação das restrições do artigo 23, §3º, LRF. (Incluído pela Resolução nº 18/2020-TCE)

§ 1º Caso não tenham sido confeccionados os demonstrativos contábeis, nos termos dos anexos da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, e o balancete contábil do exercício findo, deverão ser apresentadas ao Prefeito eleito as relações discriminadas das receitas e despesas orçamentárias e extra orçamentárias, acompanhadas de toda a documentação comprobatória, elaboradas mês a mês na forma do Anexo XIV desta Resolução.

§ 2º A apresentação de toda e qualquer documentação a que se refere este artigo deverá se dar por meio de ato administrativo formal, passado em papel timbrado da prefeitura, de modo a nele conter, cumulativamente, as assinaturas do Prefeito em exercício, do secretário da área respectiva, do responsável pela Unidade Central de Controle Interno, do Contador e dos membros designados para prestarem auxílio à Equipe de Transição de Mandato.

Art. 5º Caberá à comissão prevista no § 2º do art. 3º desta Resolução disponibilizar à Equipe de Transição de Mandato cópias:

I - da legislação básica do município, tal como:

a) Lei Orgânica do Município;

b) leis complementares à Lei Orgânica, se houverem;

c) regimentos internos das entidades da administração municipal;

d) lei de organização do quadro de pessoal;

e) estatuto dos servidores públicos, ou norma subsidiariamente utilizada;

f) Lei de parcelamento do uso do solo;

g) lei de zoneamento;

h) código de postura;

i) legislação tributária;

j) plano diretor de desenvolvimento urbano e legislação pertinente;

l) leis, ou outras espécies de atos normativos, que disciplinem:

1. concessão, utilização e prestação de contas de diárias;

2. fixação de subsídios de agentes políticos;

3. concessão, aplicação dos recursos e prestação de contas de adiantamentos;

4. contratação temporária de mão-de-obra;

5. concessão de subvenções sociais; e

6. licitações e contratos administrativos;

m) outras normas correlatas; e

II - de projetos de lei porventura em tramitação na Câmara Municipal.

~~Art. 6º Deverá ser repassada para a Equipe de Transição de Mandato, outrossim, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos~~.

Art. 6º Deverá ser repassada para a Equipe de Transição de Mandato, outrossim, a relação de todos os programas (softwares) utilizados pela administração pública, devidamente acompanhados das respectivas senhas de acesso aos mesmos e da identificação dos servidores autorizados. (Redação dada pela Resolução nº 18/2020-TCE)

~~Art. 7º Em caso de negativa comprovada a solicitação feita pela Equipe de Transição de Mandato do Prefeito eleito, poderá ser solicitado pelo coordenador da mesma, diretamente ao TCE/RN, o acesso, via Portal do Gestor, para consultas a dados, documentos e informações constantes do banco de dados do Tribunal, notadamente os relativos ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI~~.

Art. 7º Mediante solicitação do coordenador da Equipe de Transição ao TCE/RN, por meio da Central de Atendimento ao Jurisdicionado – CAJ, será concedido acesso provisório ao Portal do Gestor, exclusivo para consultas a dados, documentos e informações constantes do banco de dados do Tribunal, notadamente os relativos ao Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI. (Redação dada pela Resolução nº 18/2020-TCE)

CAPÍTULO III
DA TRANSIÇÃO DE MANDATO DOS PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS

Art. 8º No âmbito do Poder Legislativo municipal, deverá o Presidente de Câmara em exercício, no prazo de até o dia 05 de dezembro do último ano do seu mandato, instituir Equipe de Transição específica, por meio de ato administrativo, com vistas ao estabelecimento de condições efetivas para a implementação da administração do próximo Presidente, especialmente no que tange à prestação de contas.

§ 1º A Equipe de Transição de Mandato referida no caput deverá ser composta por até 05 (cinco) servidores integrantes do quadro de pessoal do Poder Legislativo municipal, sendo, necessariamente, um deles da área de Controle Interno e um outro da área de Contabilidade.

§ 2º O Presidente em exercício deverá enviar ao TCE/RN, em meio eletrônico, cópia do ato administrativo instituidor da Equipe, bem como de comprovante da sua publicação na imprensa oficial, no prazo de até 03 (três) dias úteis contado da data da expedição da mesma.

§ 3º À Equipe de Transição de Mandato em referência deverão ser disponibilizados os dados, informações e documentos elencados no art. 4º desta Resolução, no que couber, devidamente emitidos em papel timbrado da Câmara, bem como subscritos pelo Presidente que esteja deixando o cargo e por membros da sua Mesa Diretora.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES COMUNS À TRANSIÇÃO DE MANDATO DE PREFEITOS E PRESIDENTES DE CÂMARAS MUNICIPAIS

Art. 9º Competirá a toda Equipe de Transição de Mandato proceder à análise da documentação a ela apresentada pela gestão em exercício, emitindo, consequentemente, Relatório Técnico conclusivo acerca da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Poder Executivo ou do Poder Legislativo municipal pertinente.

§ 1º Cumpridas as providências referidas no caput deste artigo, o Relatório Técnico Conclusivo, devidamente acompanhado da documentação que subsidiou a sua feitura (levantamentos, informações, demonstrativos, relações, inventários etc.) deverá ser entregue pela Equipe, conforme o caso:

I - ao Prefeito eleito, até o 15º (décimo quinto) dia útil após a sua posse; ou

II - ao novo Presidente de Câmara, até o 10º (décimo) dia útil posterior à data da sua posse.

§ 2º Caberá à Equipe, conforme o caso, dar ciência do teor do Relatório Técnico Conclusivo ao ex-Prefeito ou ao ex-Presidente de Câmara, mediante entrega de

cópia do mesmo, obedecidos, respectivamente, os prazos definidos nos incisos I e II do § 1º deste artigo.

§ 3º Uma vez recebida a documentação referida no § 1º deste artigo, o novo gestor deverá emitir recibo ao seu antecessor, ressalvando que o recebimento não induz responsabilização pela veracidade e consistência dos dados contidos nos documentos, os quais serão objeto de conferência posterior, quando, então, serão validados.

Art. 10. Empossado no cargo, o novo Prefeito deverá:

I - providenciar a alteração imediata dos cartões de assinatura nos estabelecimentos bancários em que a prefeitura e as unidades a ela vinculadas mantenham contas-correntes;

II - apresentar as contas referentes a recursos oriundos de transferências voluntárias recebidos por seu antecessor, quando este não o tiver feito, ou, na impossibilidade de fazê-lo, adotar as medidas legais visando o resguardo do patrimônio público mediante instauração da competente Tomada de Contas Especial, sob pena de corresponsabilidade;

III - ter acesso aos projetos pendentes de implementação, ou aos que tenham sido suspensos;

IV - buscar o acesso a glossário de projetos, termos técnicos e siglas utilizado pela Administração Pública;

V - providenciar que, no âmbito de toda unidade gestora vinculada à estrutura administrativo-organizacional do Poder Executivo municipal, se dê a imediata atualização do cadastramento de agentes públicos na condição de usuários do Portal do Gestor do TCE/RN, a fim de que, no decorrer da nova gestão, dentre outras situações, sejam possibilitados envios de dados, informações e documentos ao Tribunal, inclusive via Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI;

VI - determinar que, cada unidade gestora a que se refere o inciso V deste artigo, providencie a imediata atualização do seu rol de titulares e ordenadores de despesa junto ao TCE/RN, mediante envio de dados e documentos via Anexo 42 do Sistema Integrado de Auditoria Informatizada – SIAI;

VII - providenciar aquisição de certificação digital, pessoa física, para os titulares das unidades gestoras que, por força de determinação regulamentar do TCE/RN, detenham a responsabilidade por envio de dados, informações e/ou documentos via Portal do Gestor;

VIII - inteirar-se das demais obrigações perante o TCE/RN; e

IX - buscar o acesso a todos os demais assuntos que requeiram adoção de providências, ação ou decisão da administração no primeiro quadrimestre da sua gestão.

Parágrafo único. As disposições dos incisos do caput deste artigo aplicam-se, também, ao novo Presidente de Câmara de Vereadores, guardadas as necessárias adequações, em razão da natureza e particularidades atinentes ao órgão do Poder Legislativo municipal.

Art. 11. No caso de não ter sido constituída Equipe de Transição de Mandato, ou, na hipótese de não haver sido apresentados, na sua totalidade, os dados, informações e documentos elencados nesta Resolução a Equipe da espécie efetivamente instituída, ou, ainda, em situação onde não tenha ocorrido a disponibilização, pelo menos, dos elementos que permitam o conhecimento da situação contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da administração pública pertinente, deverá o novo Prefeito ou Presidente de Câmara de Vereadores, imediatamente após sua posse, nomear, por meio de portaria, Comissão Especial com a finalidade de proceder aos levantamentos dos elementos necessários à tomada de conhecimento acerca da realidade administrativa existente no âmbito do Poder público municipal respectivo, em função do que, a mesma, se obriga à emissão de Relatório Técnico conclusivo.

Parágrafo único. Diante de ocorrência no âmbito do Poder Executivo municipal da situação referida no caput, o novo Prefeito deverá encaminhar à Câmara de Vereadores cópia do Relatório da Comissão Especial, devidamente acompanhado de cópias dos documentos que subsidiaram a sua elaboração.

Art. 12. Competirá tanto ao Prefeito quanto ao Presidente de Câmara Municipal empossados efetuar envio ao TCE/RN, em meio eletrônico, de cópia do Relatório Técnico Conclusivo emitido pela Equipe de Transição de Mandato, ou, quando for o caso, pela Comissão Especial referida no art. 11 desta Resolução.

§ 1º O envio de que trata o caput deste artigo deverá ser cumprido:

I - no que concerne ao Relatório da Equipe de Transição, até o dia 31 de janeiro, pelo Prefeito, e até o dia 28 de fevereiro, pelo Presidente de Câmara; e

II - com referência ao Relatório da Comissão Especial, até o dia 31 de março, pelo Prefeito e pelo Presidente de Câmara.

§ 2º A cópia de qualquer dos documentos tratados neste artigo haverá de compreender arquivo eletrônico em formato PDF (Portable Document Format, ou, em livre tradução, Formato de Documento Portável), devendo estar assinada digitalmente pelo gestor competente.

§ 3º Uma vez recebida a documentação aqui mencionada, no âmbito do TCE/RN, poderá ser determinada a sua juntada à prestação de contas anual de governo correspondente, ou adotada qualquer outra providência legalmente aplicável à matéria.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Os modelos sugeridos por esta Resolução são exemplificativos, devendo, no entanto, ser preservadas, no mínimo, as informações neles solicitadas, quando da adoção de qualquer deles em formato diferente.

Art. 14. Não poderão representar qualquer ônus para o Erário municipal as atribuições executadas por Equipe de Transição de Mandato, as quais cessarão com a entrega do Relatório Técnico Conclusivo ao novo gestor (Prefeito ou Presidente de Câmara empossado), nos termos do § 1º do art. 9º desta Resolução.

Art. 15. Os envios em meio eletrônico ao Tribunal de Contas de documentos, conforme previstos nesta Resolução, operacionalizarse-ão mediante a transmissão dos mesmos, via Internet, por intermédio de link específico do Portal do Gestor, desenvolvido exclusivamente para o referido Sistema, mantido no sítio eletrônico www.tce.rn.gov.br.

Art. 16. Os documentos comprobatórios de receitas e despesas constantes dos processos administrativos abertos no âmbito de toda unidade gestora municipal deverão ser mantidos em arquivos específicos, em boa ordem, na sede dessa, para efeito de possibilitar a sua fiscalização in loco, a cargo do TCE/RN, sempre que julgada oportuna e conveniente.

Art. 17. Os integrantes de equipe de transição deverão manter sigilo sobre os dados e informações confidenciais a que tiverem acesso, sob pena de responsabilização, nos termos da legislação aplicável.

Art. 18. O descumprimento das regras desta Resolução ensejará a aplicação aos responsáveis de multa prevista na Lei Orgânica do TCE/RN, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

Art. 19. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 027/2012-TCE, de 08 de novembro de 2012.

Art. 20. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Tribunal Pleno, em Natal (RN), 03 de novembro de 2016.

Conselheiro CARLOS THOMPSON COSTA FERNANDES
Presidente

Conselheira MARIA ADÉLIA DE ARRUDA SALES SOUSA
Vice-Presidente

Conselheiro TARCÍSIO COSTA

Conselheiro PAULO ROBERTO CHAVES ALVES

Conselheiro RENATO COSTA DIAS

Conselheiro FRANCISCO POTIGUAR CAVALCANTI JÚNIOR

Conselheiro ANTÔNIO GILBERTO DE OLIVEIRA JALES

Fui presente:

Bacharel RICART CÉSAR COELHO DOS SANTOS
Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado

Este texto não substitui o publicado no Diário Eletrônico de 04.11.2016.

ANEXO I

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO EM CAIXA

Aos __ dias do mês de _____ do ano de ____, na sede do(a) _____, unidade pertencente à estrutura administrativa do Poder _____ do Município de _____/RN, foram realizados o levantamento e a verificação de dinheiro (moeda corrente do país) existente em poder e sob a guarda do(a) _____, o(a) Senhor(a) _____, quando foi constatado em moeda corrente o montante de R$ _____ (_____), e que em tal importância não se inclui nenhum papel ou documento da espécie dos valores ou cautelas consistindo única e exclusivamente em papel moeda em circulação.

Por ser verdade, firmamos o presente documento.

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO II

TERMO DE CONFERÊNCIA DE SALDO BANCÁRIO

Aos 31 dias do mês de dezembro do ano de ____ procedeu-se ao levantamento dos saldos nas contas bancárias do(a) _____, unidade pertencente à estrutura administrativa do Poder _____ do Município de _____/RN, constando-se os seguintes valores:

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	NÚMERO DA AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA-CORRENTE	SALDO (R$)
SALDO TOTAL (R$)			

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO III

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA
RELAÇÃO DOS CHEQUES EMITIDOS E NÃO DESCONTADOS

INSTITUIÇÃO BANCÁRIA	NÚMERO DA AGÊNCIA	NÚMERO DA CONTA	NÚMERO DO CHEQUE	DATA DE EMISSÃO	VALOR (R$)
				TOTAL (R$)	

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO IV

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

EXERCÍCIOS ANTERIORES					
EXERCÍCIO	**DATA DE INSCRIÇÃO**	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**NÚMERO DO EMPENHO**	**VALOR (R$)**	**P / NP**

ANEXO V

RELAÇÃO DE RESTOS A PAGAR DO ÚLTIMO EXERCÍCIO

ÚLTIMO EXERCÍCIO				
DATA DE INSCRIÇÃO	**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**	**NÚMERO DO EMPENHO**	**VALOR (R$)**	**P / NP**
		TOTAL (R$)		

Nota: **P** (Processados) – **NP** (Não Processados)

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO VI

DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA

AUTORIZAÇÃO			SALDO ANTERIOR EM CIRCULAÇÃO (R$)	MOVIMENTAÇÃO NO EXERCÍCIO (R$)		SALDO P/EXERCÍCIO SEGUINTE	
LEIS, Nº e DATA	QUANT.	VALOR EMISSÃO		EMISSÃO	RESGATE	QUANT.	VALOR

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO VII

RELAÇÃO DE SERVIDORES ESTÁVEIS
(Art. 19 da ADCT/CF)
(Admitidos sem concurso público anteriormente a 05/10/1983)

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA ATUAL (R$)	UNIDADE DE LOTAÇÃO

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO VIII

RELAÇÃO DE SERVIDORES NÃO ESTÁVEIS
(Art. 19 da ADCT/CF)
(Admitidos sem concurso público entre outubro de 1983 e outubro de 1988)

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA DE ADMISSÃO	REMUNERAÇÃO BRUTA ATUAL (R$)	UNIDADE DE LOTAÇÃO

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada
pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO IX

RELAÇÃO DOS SERVIDORES ADMITIDOS POR MEIO DE CONCURSO PÚBLICO

NOME DO SERVIDOR	CPF	MATRÍCULA	DATA HOMOLOGAÇ. DO CONCURSO	DATA DE ADMISSÃO	VENCIMENTO BRUTO ATUAL (R$)	UNIDADE DE LOTAÇÃO

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO X

RELAÇÃO DE PESSOAL ADMITIDO POR PRAZO DETERMINADO

NOME DO FUNCIONÁRIO	CPF	MATRÍCULA	LEI AUTORIZATIVA	DATA DE CONTRATAÇÃO	DATA TÉRMINO DO CONTRATO	UNIDADE DE LOTAÇÃO

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO XI

RELAÇÃO DOS CONTRATOS EM EXECUÇÃO

NÚMERO DO CONTRATO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO XII

RELAÇÃO DOS CONVÊNIOS EM EXECUÇÃO

NÚMERO DO CONVÊNIO	OBJETO	FONTE DE RECURSO	VALOR	PERÍODO DA EXECUÇÃO	
				INÍCIO	TÉRMINO

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO XIII

RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS

OBRA (1)	LOCALIZAÇÃO (2)	SITUAÇÃO (3)	MOTIVO DA PARALISAÇÃO (4)	DATA DA PARALIZAÇÃO (5)

(1) Descrever o tipo de obra (escola, ginásio, posto de saúde, praça, pavimentação, drenagem, saneamento de responsabilidade do município, casas populares etc.), detalhando, se possível.

(2) Informar o local da obra, com endereço que seja possível encontrar sua localização no município.

(3) Informar (P) se paralisada por algum motivo ou (I) se ficou inacabada sem perspectiva de continuação (abandonada).

(4) Informar o provável motivo da paralisação (falta de recursos, fim do convênio, problemas com a empresa contratada, deficiência de projeto ou perda da finalidade etc.).

(5) Informar data ou tempo aproximado da paralisação ou abandono da obra.

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO XIV

RELAÇÃO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS MESES EM ABERTO

Saldo em Caixa em (último balancete)	R$
Saldo em Bancos em (último balancete)	R$
Total disponível do mês anterior	R$

RECEITA DO MÊS	
Receita Orçamentária do mês de	R$
Receita Extra Orçamentária do mês de	R$
Total Geral da Receita	R$

DESPESA DO MÊS	
Despesa Orçamentária do mês de	R$
Despesa Extra Orçamentária do mês de	R$
Total Geral da Despesa	

RESUMO	
Total da Receita	R$
Total da Despesa	R$
Saldo Disponível	R$

DISPONÍVEL	
Em Caixa (moeda corrente)	R$
Em Bancos	R$
Total	R$

Assinatura do Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da comissão de servidores designada
pelo Gestor em exercício

Assinaturas dos membros da Equipe de Transição

ANEXO 35

FONPLATA: Ofícios enviados ao antigo Prefeito e Secretário de Planejamento



Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.748/2024

Situação em 20/02/2025 18:18: Em tramitação interna | Código nº 223.917.349.718.836.256

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
SEMPLA - Secreta...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 23/12/2024 às 13:38

Ofícios e Cartas para Secretarias

Ilmo. Sr. Secretário Municipal da SEMPLA,
Cumprimentando-o, sirvo-me do presente para requerer a V. Ex.ª, em nome da equipe de transição nomeada pela gestão 2025/2028, para que adote as providências para pagamento da parcela deveida ao FONPLATA desde 15/11/2024, que não foi honrada.

Acaso persista a inadimplência, serve o presente expediente como notificação para que o valor equivalente seja diminuído do saldo da disponibilidade de caixa para fins de registro na contabilidade municipal, especialmente no balancete do 4º bimestre, bem como no balanço anual.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da equipe de transição gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Maria Miris Barbosa de Oliveira - Secretária	SEMPLA	10/02/2025 às 11:21

Paulo Raniel Cardoso da Silva - Assessor de Planejamento	SEMPLA	03/01/2025 às 12:09
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - Secretária Extraordinária de Gestão	CETM	28/12/2024 às 14:52
Jose Helomar Rodrigues Junior - Presidente	CETM	27/12/2024 às 11:17
Artur Mauricio Maux de Figueiredo - Procurador Municipal	CETM	24/12/2024 às 10:32
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	CETM	24/12/2024 às 09:53
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo	SEMPLA	23/12/2024 às 17:37
Consulta externa por código		23/12/2024 às 14:26
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		23/12/2024 às 13:38

23/12/2024 às 13:38 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-4.748/2024

24/12/2024 às 09:50

Encaminhado

SEMPLA
Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro - *Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo*

CETM
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

DESPACHO

À Sra. Coordenadora da Comissão de Transição,

Cumprimentando-a cordialmente, para seguir o fluxo determinado entre a equipe de transição e a comissão de transição, encaminho a presente demanda apresentada pelo Coordenador da Equipe de Transição da Gestão 2025/2028, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, para que sejam adotadas as providências necessárias ao seu trâmite regular, conforme as competências regimentais e contratuais aplicáveis, além das disposições legais pertinentes.

1. Da Competência pela Gestão do Contrato de Empréstimo
Conforme estabelecido no **Artigo 1.04** das Disposições Especiais do Contrato BRA-25/2020, a execução do programa e a utilização dos recursos do financiamento do FONPLATA são de responsabilidade do Mutuário, por meio de uma Unidade Executora do Projeto (UEP), vinculada à Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Dessa forma, a gestão operacional e financeira do contrato, incluindo o pagamento das parcelas devidas, não compete a esta Secretaria de Planejamento, mas sim à referida secretaria responsável.

2. Da Responsabilidade pelos Registros Contábeis e Financeiros
Quanto à solicitação de registro da inadimplência no balancete do 4º bimestre e no balanço anual, tais atribuições recaem sobre o setor contábil e a Secretaria Municipal de Finanças, órgãos responsáveis pela consolidação e ajustes contábeis. Este assunto também não se enquadra na competência desta secretaria.

3. Das Obrigações Contratuais Relativas ao FONPLATA
O contrato ainda prevê obrigações específicas que são de responsabilidade direta do Órgão Executor e das áreas financeiras. Por exemplo, o **Artigo 5.03** exige que o Mutuário e a UEP demonstrem o uso adequado dos recursos de contrapartida local. Essa análise técnica e financeira cabe às áreas competentes, que devem ser acionadas para responder adequadamente à solicitação.

4. Encaminhamento e Providências
Diante do exposto, encaminho este expediente para análise e trâmite pela comissão de transição, recomendando o direcionamento imediato às áreas competentes, especialmente:

- **Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo** – Para tratar da gestão e pagamento do contrato.
- **Secretaria de Finanças e Setor Contábil** – Para proceder aos registros e ajustes contábeis cabíveis.

Após a adoção das medidas necessárias, solicito que seja elaborada resposta formal, técnica e juridicamente fundamentada ao ofício, de forma a atender ao solicitado pelo Coordenador da Equipe de Transição.

Coloco-me à disposição para colaborar no que for necessário dentro das competências desta Secretaria.

...

–
Este documento foi assinado digitalmente.

24/12/2024 às 09:50 SEMPLA - Wilson R. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO** CPF **008.XXX.XXX-99** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 2-4.748/2024
28/12/2024 às 14:55
Respondido

CETM
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Envolvidos

Comunico, para os devidos fins, que a presente demanda foi encaminhada para providências junto aos setores competentes, por meio do Memorando nº 26.604/2024, no dia 27/12/2024.

At.te,

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

Menu

Protocolos

Abertura e Consulta

de Requerimentos Administrativos.

Protocolo 4.746/2024

Situação em 20/02/2025 18:50: Em tramitação interna | Código nº 743.917.349.715.794.834

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
GAB - ASSJUR - A...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, GAB - ASSJUR - Assessoria Jurídica

Em 23/12/2024 às 13:32

Ofício/Carta para o Prefeito

Exmº Sr.

Eraldo Daniel de Paiva

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Cimprimentando-o, sirvo-me do presente para requerer a V. Ex.ª, em nome da equipe de transição nomeada pela gestão 2025/2028, para que adote as providências para pagamento da parcela deveida ao FONPLATA desde 15/11/2024, que não foi honrada.

Acaso perssita a inadimplência, serve o presente expediente como notificação para que o valor equivalente seja diminuído do saldo da disponibilidade de caixa para fins de registro na contabilidade municipal, especialmente no balancete do 4º bimestre, bem como no balanço anual.

Atenciosamente,

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da equipe de transição gestão 2025-2028

Este documento foi assinado digitalmente.

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		23/12/2024 às 14:26
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - Chefia de Gabinete	GAB » GAB - ASSJUR	23/12/2024 às 13:42
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO		23/12/2024 às 13:33

23/12/2024 às 13:33 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Despacho 1-4.746/2024

23/12/2024 às 13:44

Encaminhado

GAB » **GAB - ASSJUR**
Claudia Terezinha de Medeiros de Figueiredo - *Chefia de Gabinete*

CETM » **PETM**
A/C Berna Ignus Barros Batista de Azevedo - *Secretária Extraordinária de Gestão*

Prezada Senhora.

De ordem do SCGP, encaminho o presente expediente por se tratar de requerimento formulado pelo Coordenador da equipe de transição gestão 2025-2028.

...

Situação atual: Em tramitação interna

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Inicio

Meu Inbox

Central de Serviços

Organograma

Transparência

Verificar Assinatura

Consulta Prévia

Baixe o Aplicativo da Central de Atendimento

GET IT ON Google Play

Download on the App Store

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante
Central de Atendimento

(84) 99621-7337

Rua Alexandre Calvacanti, s/n - Centro
São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59291-625

ANEXO 36

FONPLATA: Representação na Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN



Protocolo 4.468/2024

Situação em 29/11/2024 20:00: Novo | Código nº 322.217.329.208.913.023

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
PGM - CHEGAB - C...
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, -

Em 29/11/2024 às 19:54

Ofícios e Cartas para Secretarias

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, brasileiro, casado, advogado, portador do título de eleitor de nº 018595191678**,** inscrito no CPF sob o n.º 008998824-80, portador da Cédula de Identidade nº 5023 – OAB/RN, domiciliado na Rua Trairí, 806, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.014-150, vem à presença desta Procuradoria-Geral do Município apresentar a presente:

REPRESENTAÇÃO

Em face de:

1. **ERALDO DANIEL DE PAIVA**, atual prefeito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CPF nº [número], com endereço funcional na Avenida Alexandre Cavalcanti, 3111 – Centro Administrativo de SGA, São Gonçalo do Amarante/RN;
2. **OUTROS RESPONSÁVEIS**, que vierem a ser identificados no curso de eventual apuração administrativa.

1. **DOS FATOS**
2. Em **25 de agosto de 2020**, o Município de São Gonçalo do Amarante/RN firmou contrato de empréstimo com o **FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata)**, no valor total de **US$ 34 milhões**, para execução do **Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante – PAES**. A operação foi aprovada pelo Senado Federal e garantida por contragarantias que vinculam receitas municipais essenciais, como o **Fundo de Participação dos Municípios (FPM)**.
3. Em **15 de novembro de 2024**, o município deixou de honrar o pagamento de uma parcela de encargos financeiros no valor de **US$ 1.308.441,12**, gerando inadimplência. Em decorrência disso, a União, como garantidora do contrato,

realizou o pagamento integral do débito e iniciou a execução das contragarantias pactuadas.

4. A inadimplência traz consequências graves ao Município de São Gonçalo do Amarante/RN, sendo as principais dela:
    - Retenção de receitas municipais essenciais pela União, prejudicando a prestação de serviços básicos.
    - Aumento diário do passivo financeiro, com acréscimos de juros e encargos.
    - Inscrição iminente do município no **Cadastro Único de Convênios (CAUC)** e na **Dívida Ativa da União**, impossibilitando novos repasses federais.
5. **Má gestão administrativa:** Apesar do impacto financeiro evidente, o atual gestor municipal, **Eraldo Paiva**, não priorizou a quitação das obrigações contratuais. Pelo contrário, continuou realizando despesas discricionárias de caráter não essencial, como gastos com publicidade e eventos.
6. **Urgência diante da transição de governo:** Com o término do mandato do atual prefeito previsto para **31 de dezembro de 2024**, e diante da iminente troca de gestão, é fundamental que esta Procuradoria-Geral adote medidas imediatas para mitigar os danos ao erário e garantir a responsabilização administrativa dos eventuais responsáveis.

1. **DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS**
2. **Dever de Agir da Procuradoria-Geral do Município**

Nos termos da Lei Orgânica do Município e do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, cabe à Procuradoria-Geral adotar as medidas necessárias para:

- **Restaurar a legalidade administrativa** (art. 37, caput, da CF).
- **Resguardar o patrimônio público**, nos termos do artigo 70 da Constituição Federal.
- **Apurar responsabilidades** por atos de gestão que tenham causado danos ao erário (Lei de Improbidade Administrativa – Lei nº 8.429/92).

A gestão omissiva e lesiva relatada viola os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade fiscal, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Ademais, a omissão de medidas para evitar a inadimplência configura desvio de finalidade e afronta ao interesse público, na medida em que causa prejuízo direto ao patrimônio público, com ampliação desnecessária do passivo financeiro, sobre os quais se incide juros diariamente.

A inadimplência comunicada levará à execução das contragarantias pela União, o que comprometerá receitas fundamentais ao funcionamento do município, trazendo fundado receio da descontinuidade de serviços essenciais como saúde, educação e assistência social, em claro prejuízo ao interesse público.

A negligência da atual gestão em priorizar obrigações contratuais e a realização de despesas não essenciais violam os princípios da **eficiência**, **moralidade** e **legalidade**, configurando possível ato de improbidade administrativa (art. 10, incisos II e X, da Lei nº 8.429/92).

Outro ponto a ser observado é a transição de governo, pois a proximidade da troca de gestão acentua o risco de atos administrativos lesivos ao erário, com potencial dilapidação de recursos ou inércia na solução do problema.

A manutenção do status quo somente agrava os prejuízos financeiros e administrativos, aumentando encargos e dificultando a recuperação fiscal do município.

2. **Necessidade de Medidas Urgentes**

O impacto financeiro e administrativo da inadimplência exige providências imediatas para evitar o agravamento dos prejuízos ao erário, uma vez que a inadimplência faz incidir juros diários além dos demais encargos moratórios. Além disso, há evidente comprometimento da continuidade dos serviços essenciais à população.

III. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos narrados, requer-se a esta Procuradoria-Geral que, entre outras medidas, tome as seguintes providências:

1. **Adote medidas administrativas para mitigar os danos ao erário**, tais como:
    - Recomendação para revisão e suspensão imediata de despesas discricionárias, especialmente aquelas relativas a publicidade, eventos e todas as demais despesas não essenciais.
    - Priorização de pagamentos vinculados às obrigações contratuais com o FONPLATA, evitando o agravamento do passivo financeiro.
2. **Atue preventivamente no sentido de propor Ação Civil Pública ou medida judicial cabível visando**:

- Garantir a quitação das obrigações financeiras junto à União e ao FONPLATA, inclusive com a propositura de medidas cautelares, que envolvam o requerimento judicial de sequestro de valores destinados exclusivamente à quitação do débito com a União, assegurando o equilíbrio financeiro do município.
- Responsabilizar civil e administrativamente o gestor municipal pela negligência na alocação de recursos públicos;

3. **Instaure procedimento administrativo para apuração de responsabilidades**, visando identificar os agentes públicos que deram causa à inadimplência e ao prejuízo ao erário, adotando as sanções cabíveis.
4. **Solicite auditoria interna urgente** para verificar o impacto financeiro das despesas discricionárias realizadas após a inadimplência, garantindo transparência e lisura no uso dos recursos públicos.
5. **Encaminhe as conclusões da apuração administrativa ao Ministério Público Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado**, caso sejam identificados indícios de prática de atos ilícitos ou de improbidade administrativa.

Pede-se a análise e adoção de providências por parte desta Procuradoria-Geral, com a urgência que o caso requer, a fim de proteger o patrimônio público e garantir a eficiência e moralidade na gestão dos recursos municipais.

Serve a presente representação como notificação para fins de constituição de prova judicial relativas ao prévio conhecimento e eventual prevaricação.

Pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2024.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

3_16_06_20_SEI_ME_8619727_Contrato_PGFN_Contrato_de_Contragarantia_de_SGA.pdf (166,43 KB) A revisar	0 *downloads*
contrato_assinado.pdf (22,94 MB) A revisar	0 *downloads*
FONPLATA_SERVICO_CONTRATO_EMPRESTIMO.pdf (3,95 MB) A revisar	0 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código	29/11/2024 às 19:57
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO	29/11/2024 às 19:54

Despacho 1-4.468/2024

29/11/2024 às 19:58

Respondido

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

· 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Envolvidos

Considerando que o protocolo anterior não registrou a assinatura do ora requerente, serve o presente para confirmar o protocolo e seus anexos.

–
Este documento foi assinado digitalmente.

29/11/2024 às 19:58 LEONARDO G. assinou digitalmente [Assinatura ICP Brasil] com o certificado **LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO** CPF **008.XXX.XXX-80** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

Enviado via e-mail em 29/11/2024 às 19:58

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

ANEXO 37

FONPLATA: Representação na Promotoria do Município de São Gonçalo do Amarante/RN



AO EXMO. PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, brasileiro, casado, advogado, portador do CPF nº 008.998.824-80, residente e domiciliado na Rua Trairí, 806, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.014-150, na qualidade de **cidadão** e **coordenador da equipe de transição administrativa do município de São Gonçalo do Amarante/RN**, comparece à presença deste órgão ministerial para apresentar a presente:

REPRESENTAÇÃO

Em face de (a)ERALDO DANIEL DE PAIVA, atual prefeito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CPF nº 007.766.224-55, com endereço funcional na Avenida Alexandre Cavalcanti, 3111 – Centro Administrativo de SGA, São Gonçalo do Amarante/RN; e (2) **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, inscrito no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, representado por sua Procuradoria-Geral no mesmo endereço acima.

I. DOS FATOS

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN firmou, em 25 de agosto de 2020, contrato de empréstimo com o FONPLATA (Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata), no valor total de US$ 34 milhões, com a finalidade de financiar o Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante – PAES, após autorização do Senado Federal (Resolução nº 04/2020).

Em 15 de novembro de 2024, o município deixou de honrar parcela de encargos financeiros no valor de aproximadamente US$ 1.308.441,12, que sofre acréscimos e correção diária, em razão dos encargos moratórios.

A conduta omissiva do gestor municipal, Eraldo Daniel de Paiva, caracteriza gestão temerária, negligente e incompatível com os princípios da administração pública, ao persistir em realizar despesas não essenciais (como publicidade e *coffee breaks*), em detrimento de compromissos financeiros prioritários, negligenciando a obrigação de manter a solvência contratual. Tal conduta comprometeu a sustentabilidade fiscal e expôs o município a sanções administrativas, incluindo a inscrição no Cadastro Único de Convênios (CAUC) e na Dívida Ativa da União.

II. DOS FUNDAMENTOS

A gestão omissiva e lesiva relatada viola os princípios constitucionais da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade fiscal, previstos no art. 37 da Constituição Federal e na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000).

Ademais, a omissão de medidas para evitar a inadimplência configura desvio de finalidade e afronta ao interesse público, na medida em que causa prejuízo direto ao patrimônio público, com ampliação desnecessária do passivo financeiro, sobre os quais se incide juros diariamente.

A inadimplência comunicada levará à execução das contragarantias pela União, o que comprometerá receitas fundamentais ao funcionamento do município, trazendo fundado receio da descontinuidade de serviços essenciais como saúde, educação e assistência social, em claro prejuízo ao interesse público.

Outro ponto a ser observado é a transição de governo, pois a proximidade da troca de gestão acentua o risco de atos administrativos lesivos ao erário, com potencial dilapidação de recursos ou inércia na solução do problema.

A manutenção do status quo somente agrava os prejuízos financeiros e administrativos, aumentando encargos e dificultando a recuperação fiscal do município.

III. DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos expostos, requer-se ao Ministério Público que:

1. Apure dos fatos narrados, instaurando procedimento administrativo para investigar a conduta do gestor público e os impactos financeiros e administrativos decorrentes da inadimplência;

2. Atue preventivamente no sentido de propor Ação Civil Pública ou medida judicial cabível visando:

2.1. Garantir a quitação das obrigações financeiras junto à União e ao FONPLATA, inclusive com a propositura de medidas cautelares, que envolvam o requerimento judicial de sequestro de valores destinados exclusivamente à quitação do débito com a União, assegurando o equilíbrio financeiro do município.

2.2. Responsabilizar civil e administrativamente o gestor municipal pela negligência na alocação de recursos públicos;

3. Acompanhe o processo de transição administrativa, a fim de assegurar que a nova gestão inicie suas atividades com a situação financeira municipal regularizada e as receitas essenciais resguardadas;

4. Adote outras medidas legais pertinentes para proteger o patrimônio público e os direitos fundamentais da população de São Gonçalo do Amarante.

5. Receba e analise a presente representação, apurando os atos administrativos omissivos do atual prefeito, com base na Lei nº 8.429/92 e na legislação penal.

Termos em que pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 29 de novembro de 2024.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

OAB/RN 5023

ANEXO 38

FONPLATA: Cobrança do débito pelo FONPLATA



SERVIÇO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-25/2020 - FV 15/11/2024 - SITUAÇÃO DOS PAGAMENTOS EM ATRASO 5 DIAS

De Tesorería em 2024-11-25 20:47

Detalhes Cabeçalhos Texto simples Transferir todos os anexos

VPF_UBO-140_2024.pdf (~152 KB) F2024110000661_FONPLATA_INVOICE_1729130698583.PDF (~518 KB)

Prezados e prezadas,

Enviamos anexo notificação de situação dos pagamentos em atraso de Serviço do empréstimo de referência.

Estamos à disposição para eventuais consultas.

Atenciosamente,

De: Tesorería <tesoreria@fonplata.org>
Enviado el: lunes, 18 de noviembre de 2024 15:20
Para: uep@saogoncalo.rn.gov.br; desenvolvimento@saogoncalo.rn.gov.br; semdet.secretario@gmail.com; uep.sga@gmail.com; seaid@economia.gov.br; _STN/SUDIP/CODIV - Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública (GECOD) <gecod.codiv.df.stn@tesouro.gov.br>; Amanda Giordani Pereira <amanda.g.pereira@tesouro.gov.br>; alison.barcelos@tesouro.gov.br; marcelo.vitorino@tesouro.gov.br; ana.ilha@tesouro.gov.br
CC: Robles, Rafael <rrobles@fonplata.org>; Curvelo, Aderbal <acurvelo@fonplata.org>; Koehnke, Jaqueline <jkoehnke@fonplata.org>; Cepparo, German <gcepparo@fonplata.org>; Hermosa, Pablo <phermosa@fonplata.org>; Niessner, Helga <hniessner@fonplata.org>; Paredes, Gabriel <fparedes@fonplata.org>; Rocha, Gabriela <grocha@fonplata.org>; Tesorería <tesoreria@fonplata.org>
Asunto: RE: SERVIÇO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-25/2020 - FV 15/11/2024

Prezados e prezadas,

Escrevemos para informar que o serviço da dívida com data de vencimento em 15/11/2024 ainda não foi pago.

Agradecemos pela sua gentil atenção.

Atenciosamente,

Tesorería
Tesoreria
Tel: (+591 3) 315-9481

FONPLATA
Banco de Desarrollo
50

Llevando el desarrollo más cerca de la gente

De: Tesorería <tesoreria@fonplata.org>
Enviado el: jueves, 17 de octubre de 2024 10:13
Para: uep@saogoncalo.rn.gov.br; desenvolvimento@saogoncalo.rn.gov.br; semdet.secretario@gmail.com; uep.sga@gmail.com; seaid@economia.gov.br; _STN/SUDIP/CODIV - Gerência de Controle de Obrigações da Dívida Pública (GECOD) <gecod.codiv.df.stn@tesouro.gov.br>; Amanda Giordani Pereira <amanda.g.pereira@tesouro.gov.br>; alison.barcelos@tesouro.gov.br; marcelo.vitorino@tesouro.gov.br; ana.ilha@tesouro.gov.br
CC: Robles, Rafael <rrobles@fonplata.org>; Koehnke, Jaqueline <jkoehnke@fonplata.org>; Cepparo, German <gcepparo@fonplata.org>; Hermosa, Pablo <phermosa@fonplata.org>; Niessner, Helga <hniessner@fonplata.org>; Paredes, Gabriel <fparedes@fonplata.org>; Rocha, Gabriela <grocha@fonplata.org>; Tesorería <tesoreria@fonplata.org>
Asunto: SERVIÇO DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO BRA-25/2020

Prezados e prezadas,

Enviamos anexo notificação de Serviço da dívida do empréstimo de referência.

Estamos à disposição para eventuais consultas.

Atenciosamente,

FONPLATA 50 ANOS
Banco de Desenvolvimento

Santa Cruz, 25 de novembro de 2024
CITE: VPF/UBO-140/2024

Sr. Eraldo Daniel De Paiva
Prefeito
PREFEITURA MUNICIPAL MUN. SÃO GONÇALO DO AMARANTE
Rua Ivete Alcântara, número 120, Centro, CEP: 62670-000
São Gonçalo Do Amarante, Brasil

Ref.: SERVIÇO DO EMPRÉSTIMO BRA-25/2020

Caro Senhor Prefeito:

Fazendo referência a nosso aviso de cobrança de data 17 de outubro de 2024, mediante o qual lhe informamos do vencimento do prazo para o pagamento do serviço da dívida do empréstimo BRA-25/2020 no dia 15 de novembro de 2024, servimo-nos da presente para informar a V. Sa que um pagamento se encontra em aberto conforme detalhes a seguir:

(Cifras em Dólares U.S.A.)

CONCEITO	A PAGAR EM DÓLARES U.S.A. (cifras em US$)	TOTAL (cifras em US$)
Juros	**1.305.355,33**	**1.305.355,33**
Comissão de Compromisso	**3.085,79**	**3.085,79**
TOTAIS	**1.308.441,12**	**1.308.441,12**

Atualmente o pagamento dos valores acima está com um atraso acima de 5 dias. Lembramos que o atraso no pagamento enseja cobrança dos correspondentes encargos moratórios, conforme Artigo 3.02 – Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo.

Solicitamos que a pendência seja regularizada na brevidade possível, com a transferência do valor em Dólares Americanos para a conta do FONPLATA no Banco do Brasil-N.Y. Conta corrente. No. 751180119.

Caso o pagamento atrasado já tenha sido efetuado, favor desconsiderar a presente e enviar aos nossos cuidados a confirmação da transferência realizada.

Sem outro particular, aproveitamos esta oportunidade para lhe enviar os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,

RAFAEL ROBLES
VICEPRESIDENTE DE FINANÇAS

CC. **Órgão Executor**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Garantidor e Diretor pelo Brasil: Secretaria de Assuntos Internacionais e Desenvolvimento (Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão)
Garantidor: Secretaria do Tesouro (Ministério da Fazenda)
Garantidor: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (Ministério da Fazenda)

FONPLATA
Development Bank

STATEMENT OF ACCOUNT

As of November 18, 2024

To:

Name:	MUN. SAO GONÇALO
Country:	BRASIL

References:

Operation number:	BRA-025#1
Receivable number:	F202411/0000661

SUMMARY OF PAYMENT DUE			**DUE DATE**
Interest	1,305,355.33	USD	
Commitment Fee	3,085.79	USD	
Total amount due	**1,308,441.12**	**USD**	**Nov-15-2024**

Payment Instructions

Beneficiary	Bank	Account #	Swift Code
FONPLATA	BANCO DO BRASIL S.A. NEW YORK BRANCH	751180119	BRASUS33XXX

FONPLATA
Development Bank

Transaction activity (USD)

	Value Date	Type of transaction	Transaction Amount	Undisbursed Amount
Beginning Balance	May-15-2024			1,704,361.80
	May-15-2024	Payment of Commitment Fee	3,399.39	
	Sep-13-2024	Disbursement	508,314.79	1,196,047.01
Ending Balance	Nov-18-2024			1,196,047.01

Payment activity (USD)

Tranche	Value Date	Type of transaction	Transaction Amount	Outstanding Amount
(2)-Tranche				
Beginning Balance	May-15-2024			
Ending Balance	Nov-18-2024			
(8)-Tranche				
Beginning Balance	May-15-2024			32,295,638.20
	May-15-2024	Payment of Interest	1,317,106.52	
	May-15-2024	Payment of Subsidy - GLS	(10,161.68)	
	Sep-13-2024	Disbursement	508,314.79	32,803,952.99
Ending Balance	Nov-18-2024			32,803,952.99

Adjustment previous period (USD)

Element Type	Outstanding Balance	Rate Type	Rate	Period From:	Period To:	Days	Basis	Amount Interest
8-Interest billed	32,295,638.20	SOFR Index *	08.06693%	Nov-15-2023	May-14-2024	182	360	(1,317,106.52)
8-Interest adjusted	32,295,638.20	SOFR Index *	8.06738%	Nov-15-2023	May-14-2024	182	360	1,317,180.30
				Total Adjustment 8-Interest previous period				**73.78**

Interest calculation (USD)

Element Type	Outstanding Balance	Rate Type	Rate	Margin	Period From:	Period To:	Days	Basis	Interest due
(8)-Interest	32,295,638.20	SOFR Index *	7.92923%	2.24877%	May-15-2024	Nov-14-2024	184	360	1,308,851.42
(8)-Interest	508,314.79	SOFR Index *	7.59803%	2.24877%	Sep-13-2024	Nov-14-2024	63	360	6,758.84
						Total Interest due as of Nov-15-2024			**1,315,610.26**

Subsidy calculation (USD)

Element Type	Outstanding Balance	Rate Type	Rate	Period From:	Period To:	Days	Basis	Interest Due
Subsidy - GLS	32,295,638.20	Fixed Rate	.06224%	May-15-2024	Sep-12-2024	121	360	6,755.84
Subsidy - GLS	32,803,952.99	Fixed Rate	.06224%	Sep-13-2024	Nov-14-2024	63	360	3,572.87
				Total Interest due as of Nov-15-2024				**10,328.71**

FONPLATA
Development Bank

Commitment fees calculation on (USD)

Element Type	Outstanding Balance	Rate Type	Rate	Period From:	Period To:	Days	Basis	Interest due
3- Commitment Fee	1,704,361.80	Fixed Rate	0.40000%	May-15-2024	Sep-12-2024	121	365	2,260.03
3- Commitment Fee	1,196,047.01	Fixed Rate	0.40000%	Sep-13-2024	Nov-14-2024	63	365	825.76
				Total Fees due as of Nov-15-2024				**3,085.79**

Telefone (+591 3) 315 9400 • San Martín avenue N° 155,
Equipetrol, Ambassador Business Center building, 4th floor
Santa Cruz de la Sierra, Bolivia
www.fonplata.org • contacto@fonplata.org

FONPLATA
Development Bank

Annex OF ACCOUNT : BRA-025#1

As of November 18, 2024

Adjustment previous period (USD)

Element Type	Outstanding Balance	Rate Breakdown	Period From:	Period To:	Index Start	Index End (**)	Days	Basis	Rate	Interest
(8)-Interest Billed										(1,317,106.52)
(8)-Interest Adjusted	32,295,638.20	ADJUSTMENT MARGIN	Nov-15-2023	May-14-2024			182	360	0.42826%	
					Total		**182**		**0.43%**	**69,923.04**
		SOFR INDEX FINAL	Nov-15-2023	May-14-2024	1.10737814	1.13755555	182	360	5.39035%	
					Total		**182**		**5.39%**	**880,095.68**
					TOTAL per OLB				**5.82%**	**950,018.72**
						TOTAL ADJUSTMENT				**73.78**

Interest calculation (USD)

Element Type	Outstanding Balance	Rate Breakdown	Period From:	Period To:	Index Start	Index End (**)	Days	Basis	Rate	Interest
(8)-Interest	32,295,638.20	ADJUSTMENT MARGIN	May-15-2024	Nov-14-2024			184	360	0.42826%	
					Total		**184**		**0.43%**	**70,691.42**
		SOFR INDEX FINAL	May-15-2024	Nov-14-2024	1.13755555	1.16809278	184	360	5.25221%	
					Total		**184**		**5.25%**	**866,963.67**
					TOTAL				**5.68%**	**937,655.09**
(8)-Interest	508,314.79	ADJUSTMENT MARGIN	Sep-13-2024	Nov-14-2024			63	360	0.42826%	
					Total		**63**		**0.43%**	**380.96**
		SOFR INDEX FINAL	Sep-13-2024	Nov-14-2024	1.15811933	1.16809278	63	360	4.92101%	
					Total		**63**		**4.92%**	**4,377.49**
					TOTAL				**5.35%**	**4,758.45**

(**) Projected index considering last known index and rate at cut off date. Index will be adjusted on the following period.

ANEXO 39

Listagem de Servidores Estáveis



O desenvolvimento
mais perto das pessoas

FONPLATA
Banco de Desenvolvimento

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

BRA-25/2020

"PROGRAMA DE AÇÕES ESTRUTURANTES DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN"

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

CONTEUDO

PARTE PRIMEIRA
DISPOSIÇÕES ESPECIAIS 3

CAPÍTULO I - OBJETO, ELEMENTOS INTEGRANTES. ÓRGÃO EXECUTOR E DEFINIÇÕES PARTICULARES 3
CAPÍTULO II - CUSTO, FINANCIAMENTO E RECURSOS ADICIONAIS 4
CAPITULO III – CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CONTRATO 5
CAPÍTULO IV - DESEMBOLSOS 7
CAPÍTULO V - EXECUÇÃO DO PROGRAMA 8
CAPÍTULO VI - REGISTROS, INSPEÇÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÕES 9
CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS 10

PARTE SEGUNDA
NORMAS GERAIS 13

CAPÍTULO I - APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS 13
CAPÍTULO II - DEFINIÇÕES 13
CAPÍTULO III - AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE COMPROMISSO 15
CAPÍTULO IV - DESEMBOLSOS 18
CAPITULO V - SUSPENSÃO DE DESEMBOLSOS E VENCIMENTO ANTECIPADO 21
CAPITULO VI – GRAVAMES E ISENÇÕES 23
CAPITULO VII - EXECUÇÃO DO PROJETO 24
CAPÍTULO VIII - REGISTROS, INSPEÇÕES, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS 27
CAPÍTULO IX - COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES 29
CAPÍTULO X - DA ARBITRAGEM 29
CAPITULO XI - DISPOSIÇÕES GERAIS 31

ANEXO ÚNICO 32

CONTRATO DE GARANTIA 35

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

CONTRATO DE EMPRÉSTIMO

Nas cidades de Montevideo, República Oriental del Uruguai, e SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN República Federativa do Brasil, respectivamente nos dias 21 de agosto e 25 de AGOSTO de 2020, por uma parte, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, doravante denominado "FONPLATA", e, por outra parte, o Município de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, República Federativa do Brasil, doravante denominado "Mutuário", resolvem celebrar o presente Contrato de Empréstimo, em conformidade com as seguintes disposições:

PARTE PRIMEIRA

DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I
OBJETO, ELEMENTOS INTEGRANTES, ÓRGÃO EXECUTOR E DEFINIÇÕES PARTICULARES

Artigo 1.01 **OBJETO DO CONTRATO**. Conforme as disposições deste Contrato, o FONPLATA compromete-se a outorgar ao Mutuário, e este aceita, um financiamento destinado à execução do" Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante-RN" do Município de São Gonçalo do Amarante, doravante denominado "Programa". No Anexo Único são apresentados os aspectos relevantes do Programa.

Artigo 1.02 **ELEMENTOS INTEGRANTES DESTE CONTRATO**. Compõem este Contrato: (i) esta Parte Primeira denominada "Disposições Especiais"; (ii) Parte Segunda denominada "Normas Gerais"; e (iii) Anexo Único.

Artigo 1.03 **PRIMAZIA DAS DISPOSIÇÕES ESPECIAIS**. Se o estabelecido nas Disposições Especiais for inconsistente ou estiver em contradição com as Normas Gerais, prevalecerá o previsto nas Disposições Especiais. Quando existir inconsistência ou houver contradição entre as Disposições Especiais e o Anexo Único, prevalecerão as Disposições Especiais. Quando existir inconsistência ou houver contradição entre o Anexo Único e as Normas Gerais, prevalecerá o Anexo Único.

Artigo 1.04 **ÓRGÃO EXECUTOR**. As partes acordam que a execução do Programa e a utilização dos recursos do Financiamento do FONPLATA serão de responsabilidade do Mutuário, por intermédio de uma Unidade Executora do Programa (UEP) vinculada ao Gabinete do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Município, ou outro ente que vier a sucedê-la com atribuições similares.

Artigo 1.05 **DEFINIÇÕES PARTICULARES**. Para os efeitos deste Contrato, adotam-se, em adição às contidas nas Normas Gerais, as seguintes definições particulares:

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

(a) "Moeda Local" significa a moeda da República Federativa do Brasil.

(b) "Dólares" significa a moeda dos Estados Unidos da América.

(c) "Linha de Financiamento Verde" significa o financiamento por parte do FONPLATA de projetos ou componentes específicos dos projetos de mitigação e de adaptação à mudança do clima.

Artigo 1.06 **GARANTIA.** Este Contrato está sujeito à condição de que a República Federativa do Brasil, doravante denominada "Garantidor", garanta solidariamente as obrigações de pagamento que contrai o Mutuário neste instrumento contratual, e que assuma diretamente as que lhe correspondam de acordo com o Contrato de Garantia.

CAPÍTULO II
CUSTO, FINANCIAMENTO E RECURSOS ADICIONAIS

Artigo 2.01 **CUSTO TOTAL DO PROJETO**. O custo total do Programa é estimado em um montante equivalente a até US$ 42.500.000 (quarenta e dois milhões, quinhentos mil Dólares).

Os recursos totais destinados à execução do Programa, provenientes tanto do Financiamento do FONPLATA como da contrapartida local, serão utilizados de acordo com o Quadro I do Anexo Único deste Contrato.

Artigo 2.02 **MONTANTE DO FINANCIAMENTO**. O FONPLATA compromete-se a conceder ao Mutuário, e este aceita, um financiamento no montante de até US$ 34.000.000 (trinta e quatro milhões de Dólares), em conformidade com os termos e condições estabelecidos neste Contrato. O montante desembolsado do Financiamento constituirá o "Empréstimo".

O montante anteriormente indicado constitui o valor máximo dos recursos do Financiamento para atender aos componentes que compõem o Quadro I do Anexo Único.
O FONPLATA poderá tornar sem efeito e, em consequência, cancelar os montantes do Financiamento que não forem desembolsados dentro do prazo estipulado no Artigo 4.03 das Disposições Especiais ou do prazo de desembolsos prorrogado por acordo entre as partes, com anuência do Garantidor.

Artigo 2.03 **REEMBOLSO DE GASTOS RETROATIVOS**. Com a aprovação do FONPLATA, e uma vez cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso, poderão ser utilizados recursos do Financiamento para reembolsar gastos elegíveis em até 10% (dez por cento) do montante financiado, realizados pelo Mutuário a partir de 17 de setembro de 2019, data da Resolução COFIEX nº 03/0137.

Artigo 2.04 **CONTRAPARTIDA LOCAL**. O Mutuário compromete-se a destinar, a título de contrapartida local, recursos adicionais estimados em US$ 8.500.000 (oito milhões,

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

quinhentos mil Dólares), bem como a complementar os recursos além dessa estimativa que sejam necessários para a completa e ininterrupta execução do Programa, quando se exceda o montante estimado no Orçamento.

Artigo 2.05 **RECONHECIMENTO DE GASTOS DE CONTRAPARTIDA LOCAL.** O FONPLATA poderá reconhecer, como contrapartida local, os gastos realizados pelo Mutuário a partir de 17 de setembro de 2019, data da Resolução COFIEX nº 03/0137, correspondentes às atividades incluídas no Anexo Único do Contrato de Empréstimo.

CAPÍTULO III
CONDIÇÕES FINANCEIRAS DO CONTRATO

Artigo 3.01 **AMORTIZAÇÃO**. O Mutuário pagará totalmente o Empréstimo dentro do prazo improrrogável de 15 (quinze) anos, contado a partir da data de vigência deste Contrato, mediante sua amortização em parcelas semestrais, consecutivas e, na medida do possível, iguais, no dia 15 dos meses de maio e novembro.

O prazo de carência será de 4 (quatro) anos a partir da data de vigência deste Contrato. A primeira parcela de amortização será paga após 180 (cento e oitenta) dias da data do término da carência, no dia 15 do mês de maio ou novembro, o que ocorrer primeiro, ou no primeiro dia útil anterior a esta data, caso esta não recaia em um dia útil.

Dentro de um prazo inferior a 90 (noventa) dias corridos, contado a partir da data originalmente prevista para o vencimento do período de carência, o FONPLATA entregará ao Mutuário, com cópia ao Garantidor, uma tabela de amortização que especificará as datas e os valores das respectivas parcelas. Os pagamentos de tais parcelas de amortização serão efetuados em Dólares.

Artigo 3.02 **JUROS**. Os juros serão pagos em parcelas semestrais e começarão a incidir sobre os saldos devedores diários do Empréstimo até o dia do efetivo pagamento. O Mutuário deverá pagar os juros ao FONPLATA semestralmente no dia 15 dos meses de maio e novembro de cada ano. O primeiro desses pagamentos será realizado após 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data em que for efetuado o primeiro desembolso do financiamento, no dia 15 do mês de maio ou novembro, o que ocorrer primeiro, ou o primeiro dia útil anterior a essa data, caso a referida data não recaia em um dia útil. Uma vez iniciado o pagamento da amortização, o pagamento dos juros efetuar-se-á na mesma data em que for realizado o pagamento das parcelas da amortização.

O empréstimo será beneficiado pela Linha de Financiamento Verde do FONPLATA. A parte do empréstimo beneficiada pela Linha de Financiamento Verde é de um montante máximo equivalente a até US$ 5.500.000,00 (cinco milhões e quinhentos mil Dólares). A taxa anual de juros preferencial a ser aplicada aos componentes elegíveis para a Linha de Financiamento Verde será determinada pela taxa LIBOR 6 meses acrescida de uma margem fixa de cento e oitenta e nove (189) pontos-base. Se durante a execução o Mutuário decide interromper total

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

ou parcialmente a aplicação do benefício acordado na Linha de Financiamento Verde, ou se não se executem as respectivas atividades beneficiadas, conforme o estabelecido no Anexo Único do contrato de empréstimo, comunicar-se-á ao FONPLATA para que fique sem efeito o benefício à parte correspondente, permanecendo o benefício da Linha de Financiamento Verde direcionadas às ações que efetivamente tenham sido efetivamente executadas. Para atividades inicialmente beneficiadas pela Linha de Financiamento Verde e logo interrompidas ou não executadas, o Mutuário assumirá a margem fixa (ou Taxa Operativa) da taxa de juros disposta neste artigo 3.02. A diferença entre as taxas de juros, entre a Linha de Financiamento Verde e a Taxa Operativa para a parte beneficiada e interrompida ou não executada, aplicar-se-á retroativamente a data da assinatura do contrato e será amortizada na data de amortização de juros seguinte, ou conforme acordado entre as partes.
Para a parte do empréstimo não beneficiada pela Linha de Financiamento Verde, a taxa de juros anual será determinada pela taxa LIBOR de 6 (seis) meses mais uma margem fixa de 228 (duzentos e vinte e oito) pontos-base nos primeiros 8 (oito) anos do prazo previsto no Artigo 3.01 das Disposições Especiais; e, nos 7 (sete) anos seguintes, pela taxa LIBOR de seis (6) meses mais margem fixa de 254 (duzentos e cinquenta e quatro) pontos-base.

A taxa anual de juros, aplicável a cada pagamento, será fixada 180 (cento e oitenta) dias corridos antes da data do pagamento correspondente, a contar do dia imediatamente anterior ao da data estabelecida para o pagamento respectivo.

Será utilizada a taxa LIBOR de 6 (seis) meses, válida para a data do pagamento, determinada às 11 (onze) horas da cidade de Londres no segundo dia útil anterior à mencionada data. Considerar-se-á como válida a taxa LIBOR informada por Bloomberg ou pelos bancos oficiais dos Países-Membros que tenham representação em Londres. No caso em que, da informação recebida pelo FONPLATA, resultem distintas taxas LIBOR, aplicar-se-á a maior. Se por qualquer circunstância, o FONPLATA não puder obter a referida informação por meio das instituições antes mencionadas, o FONPLATA a obterá por qualquer outro meio que esteja à sua disposição, com base em prévio acordo entre as partes.

O Mutuário aceita que, se a data de entrada em vigor do Contrato (Artigo 7.01 destas Disposições Especiais) ocorrer depois de transcorridos 360 (trezentos e sessenta) dias contados a partir da data de notificação do FONPLATA ao Mutuário da aprovação do Empréstimo, a margem fixa será a que o FONPLATA comunicar por escrito ao Mutuário antes da assinatura do Contrato, e aceita pelo Mutuário e pelo Garantidor por escrito.

Se não existir tal comunicação dentro dos 30 (trinta) dias seguintes aos 360 dias citados, aplicar-se-á ao Contrato a margem estabelecida no caput do presente Artigo.

Artigo 3.03 **COMISSÃO DE COMPROMISSO**. Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento, o Mutuário pagará uma comissão de compromisso de 40 (quarenta) pontos-base por ano, calculada sobre o saldo diário não desembolsado do Financiamento, que começará a ser devida aos 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir da data da assinatura deste Contrato. A comissão de compromisso será paga semestralmente, e o primeiro pagamento realizar-se-á até os 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de assinatura deste Contrato.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

A comissão de compromisso será paga em Dólares, e, uma vez efetuado o primeiro desembolso, os pagamentos serão realizados nas mesmas datas estabelecidas para o pagamento dos juros, conforme o estabelecido no Artigo 3.02 das Disposições Especiais.

Artigo 3.04 **JUROS DE MORA**. Pelo atraso no pagamento das parcelas de amortização, juros e comissão de compromisso, o Mutuário pagará ao FONPLATA juros de mora sobre os saldos diários não pagos, que serão calculados desde a data em que deveria ter sido paga a correspondente obrigação até a data em que se realize o pagamento efetivo dessa obrigação, e cuja taxa anual será:

a) Equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa anual de juros, determinada de acordo com o estabelecido no Artigo 3.02 destas Disposições Especiais, em caso de atrasos no pagamento de juros e parcelas da amortização; e

b) Equivalente a 20% (vinte por cento) da taxa de comissão de compromisso, em caso de atrasos do pagamento dessa comissão.

Os montantes correspondentes aos juros de mora serão, de pleno direito e sem necessidade de requerimento algum, imputados pelo FONPLATA ao pagamento imediato seguinte que o Mutuário efetue a qualquer título. A imputação de juros de mora será efetuada com preferência à dos juros a que se refere o Artigo 3.02 destas Disposições Especiais.

Se o atraso se referir ao pagamento da última parcela de amortização, os juros de mora deverão ser pagos dentro de 60 (sessenta) dias corridos, contados desde a data em que for efetuado o pagamento da amortização correspondente. Na hipótese de o pagamento dos juros de mora não ser efetuado no prazo previsto ou de o pagamento da última parcela de amortização não ser efetuado no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, será aplicado o disposto no artigo 5.02 das Normas Gerais (Encerramento, Vencimento Antecipado ou Cancelamento Parcial).

Artigo 3.05 **COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO.** Com a finalidade de efetuar a supervisão e o acompanhamento do Programa, e depois de cumpridas as condições prévias ao primeiro desembolso, o FONPLATA deduzirá do primeiro desembolso solicitado pelo Mutuário uma comissão de administração de 60 (sessenta) pontos-base calculada sobre o valor total do empréstimo. Essa comissão será considerada como um desembolso efetuado ao Mutuário.

CAPÍTULO IV
DESEMBOLSOS

Artigo 4.01 **MOEDAS DE DESEMBOLSOS**. O montante do Financiamento a que se refere o Artigo 2.02 destas Disposições Especiais será desembolsado em Dólares e/ou o seu equivalente em moeda local, conforme disponibilidade de moeda do FONPLATA.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

Artigo 4.02 **CONDIÇÕES ESPECIAIS PRÉVIAS AO PRIMEIRO DESEMBOLSO**. O primeiro desembolso do Financiamento está condicionado a que o Mutuário, por intermédio do Órgão Executor, cumpra além das condições prévias ao primeiro desembolso estipuladas no Artigo 4.01 das Normas Gerais, os seguintes requisitos:

(A) Demonstre, à satisfação do FONPLATA, a constituição da Unidade Executora do Programa - UEP.

(B) Emita parecer jurídico acerca da possibilidade de direito de uso ou de aquisição da propriedade das áreas físicas que não lhe pertençam, que serão utilizadas quando da execução das obras do Programa.

(C) Apresentação da minuta do Manual Operacional do Programa ao FONPLATA.

Artigo 4.03 **PRAZO DE DESEMBOLSOS**. O prazo para desembolsar os recursos do Financiamento será de 60 (sessenta) meses, contado a partir da data da vigência deste Contrato, de acordo ao estabelecido no Artigo 7.01 destas Disposições Especiais.

Artigo 4.04 **MODIFICAÇÃO DOS PRAZOS DE DESEMBOLSOS E DE CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS AO PRIMEIRO DESEMBOLSO**. Nos termos e condições estabelecidos em suas normas e políticas, o FONPLATA poderá acordar a prorrogação dos prazos estipulados para os desembolsos com anuência do Garantidor e para o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso (Artigo 4.01 das Normas Gerais), razão pela qual o Mutuário deverá apresentar, para cada caso, uma solicitação escrita e justificada.

CAPÍTULO V
EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Artigo 5.01 **GASTOS ELEGÍVEIS PARA O FINANCIAMENTO**. Os recursos do Financiamento somente poderão ser utilizados para os propósitos indicados neste Contrato para os gastos elegíveis correspondentes à aquisição de bens e contratação de obras, serviços e consultorias, a serem adquiridos e/ou contratados com empresas ou indivíduos originários dos Países-Membros do FONPLATA, mediante os procedimentos estabelecidos no presente Contrato.

Artigo 5.02 **PRAZO DE EXECUÇÃO.** O Programa executar-se-á dentro do prazo de desembolsos do Financiamento, conforme disposto no artigo 4.03 das Disposições Especiais.

Artigo 5.03 **COORDENAÇÃO E ACOMPANHAMENTO**. O Mutuário realizará a coordenação e o acompanhamento do Programa por intermédio da Unidade Executora do Programa (UEP).

Artigo 5.04 **AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS**. A aquisição de bens, assim como a contratação de obras e serviços, incluídos os serviços destinados à supervisão das obras, que sejam financiados, total ou parcialmente, com recursos do

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

Financiamento, sujeitar-se-ão aos procedimentos estabelecidos nas "Políticas para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em operações financiadas pelo FONPLATA", de julho de 2017, e respectivas revisões acordadas com o Mutuário, que serão consideradas parte do presente Contrato.

As aquisições de bens e as contratações de obras e serviços que forem financiadas totalmente com recursos da contrapartida local estarão submetidas à legislação da República Federativa do Brasil.

Artigo 5.05 **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA**. A contratação de serviços de consultoria financiada total ou parcialmente com recursos do Financiamento será efetuada em conformidade com as disposições contidas nas "Políticas para a Aquisição de Bens, Obras e Serviços em operações financiadas pelo FONPLATA", de julho de 2017 e respectivas revisões acordadas com o Mutuário, que serão consideradas parte do presente Contrato. Também serão aplicadas para a contratação dos serviços de consultoria relativos às Avaliações e Auditorias do Programa, quando aplicável.

As contratações de serviços de consultoria financiados totalmente com recursos da contrapartida local estarão submetidas à legislação da República Federativa do Brasil.

Artigo 5.06 **LICENÇAS AMBIENTAIS E DESAPROPRIAÇÕES.** O FONPLATA exigirá a apresentação oportuna das autorizações ou licenças ambientais requeridas, para a execução das obras, conforme estabelecido na legislação brasileira.

O Mutuário deverá apresentar ao FONPLATA a evidência da solicitação da licença de operação ao órgão competente, em conformidade com a legislação ambiental do Município, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias corridos, contado a partir do dia seguinte ao da entrega definitiva das obras do Programa, quando aplicável, podendo o referido prazo ser ampliado por acordo entre as partes. Nesse caso, o Mutuário apresentará ao FONPLATA uma solicitação devidamente justificada.

Antes do início das obras financiadas pelo FONPLATA, o Mutuário deverá apresentar evidência da liberação total ou parcial das áreas previstas para as intervenções, nos termos da legislação da República Federativa do Brasil vigente, quando aplicável.

CAPÍTULO VI
REGISTROS, INSPEÇÕES, RELATÓRIOS E AVALIAÇÕES

Artigo 6.01 **REGISTROS, INSPEÇÕES E RELATÓRIOS**. O Mutuário compromete-se a manter os registros, permitir inspeções e apresentar os relatórios e demonstrativos financeiros, em conformidade com as disposições estabelecidas no Capítulo VIII das Normas Gerais. Para satisfazer os requerimentos dos auditores externos ou de outras revisões que possa requerer o FONPLATA, o Órgão Executor manterá os antecedentes e documentos de

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

respaldo das solicitações de desembolso adequadamente arquivados relacionadas às solicitações apresentadas ao FONPLATA.

O Mutuário deverá manter, durante pelo menos 3 (três) anos depois da conclusão das obras do Programa, as informações e documentos sobre a execução do Programa, assim como sobre os resultados alcançados, como base para a preparação da avaliação final do Programa e para a eventual realização de uma avaliação *ex post* por parte do FONPLATA.

Artigo 6.02 **AVALIAÇÕES**. O Órgão Executor realizará uma avaliação final, por meio de consultoria, quando do término da execução do Programa. O relatório de avaliação final será encaminhado ao FONPLATA em um prazo de até 90 (noventa) dias, contados da data do último desembolso.

Ao cumprir-se 50% (cinquenta por cento) do prazo de desembolsos ou ao serem desembolsados 50% (cinquenta por cento) do Financiamento, o que ocorrer primeiro, o FONPLATA poderá realizar uma avaliação de Meio Termo para avaliação do Programa.

Artigo 6.03 **AVALIAÇÃO EX POST.** Caso seja considerado conveniente, o FONPLATA poderá realizar, às suas expensas, uma avaliação *ex post* do Programa.

CAPÍTULO VII
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 7.01 **VIGÊNCIA DESTE CONTRATO.** Este Contrato entrará em vigor a partir da data da última assinatura.
A assinatura do contrato deverá ser realizada em um prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir da notificação ao Mutuário da aprovação do empréstimo pelo FONPLATA.

Artigo 7.02 **EXTINÇÃO**. O pagamento total do Empréstimo, dos juros e das comissões dará por extinto este Contrato e todas as obrigações dele decorrentes.

Artigo 7.03 **VALIDADE**. Os direitos e as obrigações estabelecidos neste Contrato são válidos e exigíveis, em conformidade com os termos nele contidos, sem relação com a legislação de qualquer país.

Artigo 7.04 **MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS**. As partes poderão acordar modificações a este Contrato, mediante aditivo contratual a ser assinado pelo FONPLATA, pelo Mutuário e pelo Garantidor. O aditivo contratual entrará em vigor na data da última assinatura, desde que o FONPLATA tenha recebido o aditivo assinado.

Artigo 7.05 **CESSÃO DE DIREITOS.** Conforme ao Artigo 3.07 das Normas Gerais, em qualquer momento o FONPLATA poderá ceder, total ou parcialmente, os direitos correspondentes a qualquer das obrigações pecuniárias do Mutuário provenientes deste Contrato, sendo inteiramente vedada a securitização do crédito.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

Artigo 7.06 **SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.** O estabelecido no Artigo 7.05 das Normas Gerais não será aplicável a este Contrato.

Artigo 7.07 **PRÁTICAS PROIBIDAS.** Significa as práticas que o FONPLATA proíbe com relação às atividades que financia, nos termos descritos no Artigo 7.06 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo, em particular, o estabelecido nos itens (i) a (v) do inciso (A), assim como o assinalado nos incisos (B), (C), (D) e (E). Se o FONPLATA estabelecer novas práticas proibidas ou modificar as existentes, estas serão consideradas Práticas Proibidas para os fins deste Contrato, a partir do dia em que, tendo sido levadas ao conhecimento do Mutuário e do Garantidor pelo FONPLATA, estes aceitem por escrito sua aplicação.

Artigo 7.08 **COMUNICAÇÕES.** Todos os avisos, solicitações, comunicações ou notificações que as partes devam dirigir uma à outra em virtude deste Contrato serão efetuados por escrito e serão considerados realizados desde o momento em que o documento correspondente for entregue ao destinatário nos respectivos endereços indicados abaixo, salvo se as partes acordarem por escrito de outra maneira:

Do Mutuário e Órgão Executor: Município de San Gonçalo do Amarante
Endereço para Bairro: Av. Alexandre Cavalcante s/n Correspondência:
CEP: 59.291-625
Fone: (84) 3278-3499
E-mail: uep@saogoncalo.rn.gov.br

Do Garantidor:
Endereço para Correspondência:
Ministério da Economia
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Esplanada dos Ministérios, Bloco P, 8º Andar
Brasília – DF/Brasil
CEP 70.048-900
Fone: +55 (61) 3412-2842
E-mail: apoiocof.df.pgfn@pgfn.gov.br

Ministério da Economia
Secretaria do Tesouro Nacional
Coordenação-Geral de Controle da Dívida Pública
Esplanada dos Ministérios – Bloco P – Ed. Anexo – Ala A
1º andar – sala 121
Brasília – DF/Brasil
CEP 70048-900
Fone: +55 (61) 3412-3518
E-mail: codiv.df.stn@tesouro.gov.br

Com cópia para a:
Endereço para Correspondência:
Ministério da Economia
Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais
Esplanada dos Ministérios – Bloco K – 8° Andar
Brasília – DF/Brasil
CEP 70.040-906

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

Fone: +55 (61) 2020-4292
E-mail: seain@planejamento.gov.br

Do FONPLATA:

Endereço para correspondência:

Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata
Edifício Ambassador Business Center
Av. San Martin 155, 3º Andar
Santa Cruz de la Sierra
Estado Plurinacional de Bolívia
Fone: +591 (3) 315-9400
E-mail: operaciones@fonplata.org

Artigo 7.09 **ARBITRAGEM**. A solução de toda controvérsia que venha a ocorrer com relação a este Contrato e que não seja resolvida por acordo entre as partes será submetida irrevogavelmente ao procedimento e decisão do Tribunal de Arbitragem, segundo o previsto nos Artigos 10.01 a 10.07 das Normas Gerais.

Se as partes ou os árbitros não chegarem a um acordo com respeito à pessoa do Dirimente, ou se uma das partes não puder designar um árbitro, o Dirimente será designado, a pedido de qualquer das partes, pelo Secretário-Geral da Organização dos Estados Americanos (OEA).

O Mutuário e o FONPLATA, atuando cada qual por meio de seus representantes autorizados, assinam o presente Contrato em três vias de igual teor, no lugar e data anteriormente indicados.

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS
PREFEITO MUNICIPAL

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA

JUAN E. NOTARO FRAGA
PRESIDENTE EXECUTIVO

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

SEGUNDA PARTE

NORMAS GERAIS

CAPÍTULO I
APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS

Artigo 1.01 **APLICAÇÃO DAS NORMAS GERAIS.** Estas Normas Gerais aplicam-se aos Contratos de Empréstimo que o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata acorde com os seus Mutuários do setor público e, portanto, as suas disposições constituem parte integrante deste Contrato.

CAPITULO II
DEFINIÇÕES

Artigo 2.01 **DEFINIÇÕES.** Para os efeitos das disposições contidas neste contrato, adotam-se as seguintes definições:

(A) "Anexo Único" significa o anexo ao contrato de empréstimo no qual se desenvolve o projeto financiado pelo empréstimo.

(B) "Contrato" significa o conjunto formado por Disposições Especiais, Normas Gerais e Anexos;

(C) "Dias" sem estar especificado se são corridos ou úteis, significa que são corridos.

(D) "Diretoria" significa a Diretoria Executiva do FONPLATA.

(E) "Disposições Especiais" significa o conjunto de cláusulas que compõem a Primeira Parte do Contrato.

(F) "Dólares" significa a moeda dos Estados Unidos da América.

(G) "Empréstimo" significa os fundos que são desembolsados para o Financiamento.

(H) "Financiamento" significa os recursos que o FONPLATA decide colocar à disposição do Mutuário para contribuir para a realização do Projeto.

(I) "FONPLATA" significa o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata;

(J) "Garantidor" significa a parte que garante as obrigações financeiras contraídas pelo Mutuário.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

(K) "Margem fixa" significa a margem que se adiciona à taxa LIBOR para constituir a respectiva taxa de juros anual que será aplicada ao longo da vida do empréstimo. É expressada em termos de uma porcentagem anual.

(L) "Margem variável" significa a margem ajustável, que é adicionada à taxa LIBOR para constituir a respectiva taxa de juros anual. Esta margem poderá variar durante a vida do empréstimo e só será aplicada sobre o valor da dívida contraída pelo Mutuário. É expressada em termos de uma porcentagem anual.

(M) "Moeda Regional" significa a moeda de cada um dos Países Membros do FONPLATA.

(N) "Mutuário" significa a parte em favor da qual se coloca à disposição o Financiamento.

(O) "Normas Gerais" significa o presente documento adotado pelo FONPLATA e que constitui a Segunda Parte deste Contrato.

(P) "Órgão Executor" significa a entidade encarregada de executar o Programa ou Projeto.

(Q) "Países Membros" significa os Países Membros do FONPLATA.

(R) "Período de carência" significa o período de tempo, dentro do prazo improrrogável de amortização, cujo vencimento o Mutuário começa a pagar as parcelas de amortização da dívida.

(S) "Pontos base" significa a taxa definida entre as partes calculada sobre os saldos devedores diários do empréstimo.

(T) "Presidente Executivo" significa a máxima autoridade administrativa do FONPLATA.

(U) "Programa" ou "Projeto" significa o Programa, Projeto ou Obra para o qual se outorga o Financiamento.

(V) "Taxa de juros" significa a taxa definida entre as partes calculada sobre os saldos devedores diários do empréstimo.

(W) "Taxa de juros LIBOR" significa a taxa interbancária de juros para empréstimos em Dólares a seis (6) meses, determinada pela ICE Benchmark Administration Limited ("IBA") ou por qualquer outra pessoa jurídica que assuma a administração da mencionada taxa, e informada por Bloomberg ou pelos bancos oficiais dos Países Membros que tenham representação na cidade de Londres. Esta taxa é ajustada duas vezes ao ano.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

CAPÍTULO III
AMORTIZAÇÃO, JUROS E COMISSÃO DE COMPROMISSO

Artigo 3.01 **AMORTIZAÇÃO.** O Mutuário amortizará o Empréstimo mediante o pagamento de quotas semestrais e consecutivas, que deverá ser realizado nas datas indicadas nas Disposições Especiais. Com antecedência à data estabelecida para o pagamento da primeira quota, o FONPLATA enviará ao Mutuário uma tabela de amortização que especifique o montante das quotas e a moeda ou moedas que devem ser usadas para cada pagamento. Os montantes da referida tabela poderão ser modificados pelo FONPLATA a pedido do Mutuário, em caso de ser necessário.

Caso na data do vencimento do período de carência não tenha sido realizado o último pagamento, o FONPLATA enviará ao Mutuário uma nota com a data correspondente à primeira cota semestral de amortização.

Pelo atraso no pagamento de quotas de amortização o Mutuário pagará ao FONPLATA juros de mora, nos termos e condições estabelecidos nas Disposições Especiais, sem prejuízo de que o FONPLATA aplique quaisquer outras medidas estabelecidas neste Contrato.

Artigo 3.02 **JUROS.** Sobre os saldos devedores diários do Empréstimo incidirão os juros, nos termos e condições estabelecidos nas Disposições Especiais, e de acordo a uma taxa de juros anual aplicável a cada semestre.

Caso o Mutuário opte pela aplicação da taxa de margem fixa, a taxa anual de juros aplicável a cada pagamento será determinada pela taxa LIBOR mais a margem fixa acordada entre as partes, e será fixada cento e oitenta (180) dias corridos antes da data do pagamento correspondente, a contar do dia imediato anterior ao da data estabelecida para o respectivo pagamento.

Caso o Mutuário opte pela aplicação da taxa de margem variável, a taxa anual de juros aplicável em cada pagamento será determinada pela taxa LIBOR mais a margem variável fixada pelo FONPLATA cento e oitenta (180) dias corridos antes da data do próximo pagamento que corresponda.

A opção de aplicar a margem fixa ou a margem variável será comunicada ao FONPLATA pelo Mutuário, com o consentimento do Garantidor, em seu caso, com antecedência à assinatura do contrato. Não será possível pedir a conversão de uma parte ou da integralidade dos valores contraídos no empréstimo à taxa de juros de margem fixa uma vez que tenha optado pela taxa de juros de margem variável.

Pelo atraso no pagamento das cotas de juros o Mutuário pagará ao FONPLATA juros de mora, nos termos e condições estabelecidos nas Estipulações Especiais. Sem prejuízo dele, FONPLATA aplicará quaisquer outras medidas estabelecidas neste Contrato.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

Artigo 3.03 **COMISSÃO DE COMPROMISSO.** Sobre o saldo não desembolsado do Financiamento, o Mutuário pagará uma comissão de compromisso que começará a ser devida a partir dos cento e oitenta (180) dias contados da data de subscrição deste Contrato, cujo valor especifica-se nas Disposições Especiais.

A comissão de compromisso será paga nas datas estabelecidas nas Disposições Especiais e nas moedas programadas, de acordo com o estabelecido neste Contrato. Nos casos em que se acorde a utilização de Moeda Regional, a comissão de compromisso, pela parte do empréstimo correspondente a tal moeda, poderá ser paga em moeda do país do Mutuário.

Esta comissão deixará de ser devida, total ou parcialmente, conforme o caso, na medida em que: (i) tenham sido realizados os respectivos desembolsos; ou (b) o Financiamento tenha ficado, total ou parcialmente, sem efeito.

Pelo atraso no pagamento das cotas de comissão de compromisso, o Mutuário pagará ao FONPLATA juros de mora, nos termos e condições estabelecidos nas Estipulações Especiais. Sem prejuízo dele, o FONPLATA aplicará quaisquer outras medidas estabelecidas neste Contrato.

Artigo 3.04 **CÁLCULO DOS JUROS E DA COMISSÃO DE COMPROMISSO.** Os juros e a comissão de compromisso correspondentes a um período que não abarque um semestre completo serão calculados, em relação ao número de dias, tomando como base um ano de trezentos e sessenta e cinco (365) dias.

Artigo 3.05 **OBRIGAÇÕES EM MATÉRIA DE MOEDAS.** As quantidades que forem desembolsadas em Moeda Regional serão aplicadas ao Financiamento, na data do respectivo desembolso, pelo equivalente em Dólares ao tipo de câmbio que corresponda ao acordo subscrito entre o FONPLATA e o respectivo País Membro a fim de manter o valor de sua moeda em poder do FONPLATA, ou em caso de não existir tal acordo, adotar-se-á o procedimento estabelecido no Artigo 3.06, inciso (B), seguinte.

O Empréstimo e os desembolsos serão expressos em Dólares. Os desembolsos que forem realizados em Moeda Regional serão contabilizados e devidos por seu equivalente em Dólares na data do respectivo desembolso.

Artigo 3.06 **TAXA DE CÂMBIO.** Para os efeitos de pagamento ao FONPLATA por quantias desembolsadas em Moeda Regional deverão ser aplicadas as seguintes normas:

(A) a equivalência com relação ao Dólar será calculada de acordo com a taxa de câmbio que corresponder ao acordo assinado entre o FONPLATA e o respectivo País Membro, para os efeitos de manter o valor da moeda;

(B) se não existir em vigência um acordo entre o FONPLATA e o respectivo País Membro sobre a taxa de câmbio que deverá ser aplicada para os efeitos de manter o valor de sua moeda em poder do FONPLATA, este terá direito de exigir que, para os fins do pagamento de amortização, juros e comissão de compromisso, seja aplicada uma taxa de câmbio que não seja menor à que nas datas dos respectivos

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

pagamentos estiver utilizando o Banco Central do País Membro ou o correspondente organismo monetário para vender Dólares, de acordo com as normas acordadas com outros organismos financeiros internacionais; e

(C) no caso de pagamento atrasado, o FONPLATA poderá exigir que se aplique a taxa de câmbio que estiver vigente no momento do pagamento.

Artigo 3.07 **CESSÃO DE DIREITOS.** Em qualquer momento, o FONPLATA poderá ceder, total ou parcialmente, os direitos correspondentes a qualquer das obrigações pecuniárias do Mutuário provenientes deste Contrato. O FONPLATA poderá ceder direitos relativos a qualquer das (i) quantias do Empréstimo desembolsadas previamente à celebração do acordo de cessão; e das (ii) quantias do Financiamento que estejam pendentes de desembolso no momento de ser celebrado o acordo de cessão.

O FONPLATA notificará, de imediato e fidedignamente, ao Mutuário e ao Garantidor, caso haja, sobre cada cessão, assumindo o terceiro (cessionário), em relação à parte cedida, os mesmos direitos e obrigações que, segundo este Contrato, correspondam ao FONPLATA.

Artigo 3.08 **DOS PAGAMENTOS.** Todo pagamento deverá ser realizado no local em que o FONPLATA designar, mediante prévia notificação escrita ao Mutuário e ao Garantidor, se for o caso.

Para os efeitos deste Contrato considerar-se-á como data efetiva de pagamento aquela que o FONPLATA receba e tenha à sua disposição os montantes correspondentes a juros, comissões ou amortização, conforme corresponda.

Artigo 3.09 **IMPUTAÇÃO DOS PAGAMENTOS EXIGÍVEIS.** Todo pagamento será imputado, em primeiro lugar, à devolução das somas não justificadas do fundo rotativo e/ou do adiantamento; em segundo lugar, ao acerto relativo à comissão de compromisso; em terceiro lugar, à quitação dos juros exigíveis na data do pagamento e, se existir um saldo, à amortização de quotas vencidas do principal.

Artigo 3.10 **PAGAMENTOS ANTECIPADOS.** Mediante prévia notificação escrita recebida pelo FONPLATA com não menos de quinze (15) dias de antecipação, e com a prévia aceitação expressa e escrita do FONPLATA, o Mutuário poderá pagar toda a parte do saldo da dívida do Empréstimo na data indicada na notificação, desde que não contraia dívidas alguma de comissões ou juros.

O pagamento antecipado estará sujeito a penalidades, conforme as condições financeiras estabelecidas nas respectivas políticas do FONPLATA.

O pagamento antecipado será aplicado de forma proporcional às cotas de amortização pendentes de pagamento.

Artigo 3.11 **RECIBOS.** A pedido do FONPLATA, o Mutuário subscreverá e entregará a este, ao término dos desembolsos, o recibo ou os recibos que representarem as quantias desembolsadas.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

A forma e termos dos recibos serão determinados de comum acordo entre o FONPLATA e o Mutuário, levando em consideração as respectivas disposições legais do país do Mutuário.

Artigo 3.12 VENCIMENTO EM DIAS FERIADOS. Todo pagamento e qualquer outro ato que, de acordo com este Contrato, deva ser realizado em um sábado, domingo ou em dia que seja feriado bancário, segundo a legislação do local em que deva ser realizado, será entendido como validamente realizado no primeiro dia útil imediato seguinte. Em tal caso, não incidirá penalidade por mora, sem prejuízo de que o cálculo correspondente será ajustado pelo FONPLATA, considerando o dia de efetivo pagamento.

Artigo 3.13 RENÚNCIA A PARTE DO FINANCIAMENTO. O Mutuário, de comum acordo com o Garantidor, caso haja, mediante aviso escrito enviado ao FONPLATA, poderá renunciar ao seu direito de utilizar qualquer parte do Financiamento que não tenha sido desembolsada antes do recebimento do aviso, desde que tal parte não se encontre em alguma das circunstâncias previstas no Artigo 5.03 destas Normas Gerais.

Quando intervierem dois ou mais Mutuários ou Garantidores em um projeto financiado pelo FONPLATA, a renúncia a parte do Financiamento de um ou mais contratantes somente será válida se houver o acordo dos demais.

Artigo 3.14 CANCELAMENTO AUTOMÁTICO DE PARTE DO FINANCIAMENTO. Salvo que o FONPLATA tenha acordado expressamente e por escrito com o Mutuário e o Garantidor, se houver, prorrogar os prazos para efetuar os desembolsos, a porção do Financiamento que não tiver sido comprometida ou desembolsada, segundo seja o caso, dentro do prazo correspondente, ficará automaticamente cancelada.

CAPITULO IV
DESEMBOLSOS

Artigo 4.01 CONDIÇÕES PRÉVIAS AO PRIMEIRO DESEMBOLSO. O primeiro desembolso à conta do Financiamento está condicionado a que se cumpram, à satisfação do FONPLATA, os seguintes requisitos:

(A) Que o FONPLATA tenha recebido um ou mais pareceres jurídicos fundamentados que estabeleçam, com a menção das pertinentes disposições constitucionais, legais e regulamentares, que as obrigações contraídas pelo Mutuário, neste Contrato, e as do Garantidor, no Contrato de Garantia, se for o caso, são válidas e exigíveis. Tais pareceres deverão incluir, além disso, qualquer consulta jurídica que o FONPLATA considere pertinente.

(B) Que o Mutuário, por si ou por intermédio do Órgão Executor, se for o caso, tenha designado um ou mais funcionários que possam representá-lo em todos os atos relacionados com a execução do Contrato e que tenha enviado ao FONPLATA exemplares autênticos das firmas de tais representantes. Caso sejam designados

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

dois ou mais funcionários, o Mutuário indicará se os designados poderão atuar separada ou conjuntamente. Para tal efeito, é incompatível o exercício dos cargos de Diretor Executivo e de funcionário do FONPLATA com o de representante do Mutuário.

(C) Que tenha sido demonstrado ao FONPLATA estarem destinados os recursos suficientes para atender, durante o primeiro ano, à execução do Programa ou Projeto, de acordo com o cronograma de investimentos mencionado no inciso seguinte. Quando o Financiamento objeto deste Contrato constitua a continuação de uma mesma operação, cuja etapa ou etapas anteriores esteja sendo financiada pelo FONPLATA, a obrigação estabelecida neste inciso não será aplicável.

(D) Que o Mutuário, por si ou por intermédio do Órgão Executor, em seu caso, tenha apresentado ao FONPLATA um relatório inicial preparado de acordo com as diretrizes indicadas pelo FONPLATA, e que sirva de linha de base para a elaboração e avaliação dos relatórios seguintes de progresso ao qual se refere o Artigo 8.03 destas Normas Gerais. Além das outras informações que o FONPLATA possa solicitar de acordo com este Contrato, o relatório inicial deverá compreender:

(i) Um quadro de origem e aplicação de recursos no qual constem o cronograma de investimentos detalhado, de acordo com as categorias de investimento ou de gasto indicadas no Anexo Único correspondente deste Contrato, e o registro dos aportes necessários das distintas fontes de recursos com os quais o Programa ou Projeto será financiado;

(ii) O Plano Operativo Anual (POA) do primeiro ano que inclua: a programação de atividades e tarefas por componente; a Identificação das metas físicas a alcançar; o orçamento geral; o cronograma financeiro trimestral e a projeção de desembolsos; e

(iii) O Plano de Aquisições e Contratações (PAC) do primeiro ano que inclui: a programação de aquisições e contratações, os procedimentos a serem aplicados a cada aquisição e/ou contratação, os resultados ou produtos esperados, o orçamento geral atualizado e o Cronograma financeiro trimestral.

Quando for previsto neste Contrato o reconhecimento de gastos anteriores à data de aprovação do Financiamento por parte da Diretoria ou em seu caso pelo Presidente Executivo, o relatório inicial deverá incluir a situação dos investimentos e, de acordo com os objetivos do Financiamento, uma descrição das obras realizadas no Programa ou Projeto ou uma relação dos créditos formalizados, conforme for o caso, até uma data imediatamente anterior ao relatório.

(E) Que o Órgão Executor tenha apresentado ao FONPLATA o plano, catálogo ou código de contas, a que se faz referência no Artigo 8.01 destas Normas Gerais.

(F) Que a entidade oficial fiscalizadora a que se refere o Artigo 8.03 destas Normas Gerais tenha acordado em realizar as funções de auditoria previstas em tal

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

dispositivo, ou que o Mutuário ou o Órgão Executor tenham concordado que tal função seja realizada através da contratação de uma empresa de auditores independentes, a cujo efeito, deverão ser apresentados, à satisfação do FONPLATA, os termos de referência e os procedimentos a serem cumpridos para essa contratação.

Artigo 4.02 PRAZO PARA O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES PRÉVIAS AO PRIMEIRO DESEMBOLSO. Se dentro dos cento e oitenta (180) dias contados a partir do dia seguinte ao início da vigência do Contrato, ou de um prazo superior acordado por escrito entre as partes, não se cumprirem as condições prévias ao primeiro desembolso, estabelecidas nestas Normas Gerais e nas Disposições Especiais, o FONPLATA poderá rescindir este Contrato, dando ao Mutuário o aviso correspondente.

Artigo 4.03 REQUISITOS PARA QUALQUER DESEMBOLSO. Para que o FONPLATA realize qualquer desembolso será necessário que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

(A) Que o Mutuário ou o Órgão Executor, se for o caso, tenha apresentado por escrito e de acordo com o especificado nas Disposições Especiais um pedido de desembolso e que, amparando tal pedido, tenham sido fornecidos, à satisfação do FONPLATA, os documentos pertinentes e demais antecedentes que este possa ter requerido.

(B) Quando corresponda, que o Mutuário ou o Órgão Executor tenha apresentado um relatório sobre o estado de situação dos aportes de recursos de contrapartida local.

(C) Que não tenha ocorrido alguma das circunstâncias descritas no Artigo 5.01 destas Normas Gerais.

(D) Que o Garantidor, se for o caso, não tenha incorrido no descumprimento de suas obrigações de pagamento para com o FONPLATA em relação a qualquer Contrato de Empréstimo ou Garantia de que faça parte.

(E) Que os pedidos de desembolso sejam apresentados, no mais tardar, com trinta (30) dias de antecedência à data de término do prazo para desembolsos.

Artigo 4.04 DESEMBOLSOS PARA COOPERAÇÃO TÉCNICA. Caso as Disposições Especiais contemplem financiamento de gastos para Cooperação Técnica, os desembolsos a esse propósito poderão ser realizados, desde que se cumpram os requisitos estabelecidos nos incisos (A) e (B) do Artigo 4.01 e no Artigo 4.03, precedentes.

Artigo 4.05 DESEMBOLSO PARA A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO. O FONPLATA efetuará o desembolso correspondente à comissão de administração prevista nas Disposições Especiais, sem necessidade de solicitação do Mutuário ou do Órgão Executor, uma vez que sejam cumpridas as condições prévias para o primeiro desembolso.

Artigo 4.06 PROCEDIMENTO DE DESEMBOLSO. O FONPLATA poderá realizar desembolsos à conta do Financiamento: (i) transferindo a favor do Mutuário as somas a que tiver direito, de acordo com o Contrato; (ii) realizando pagamentos por conta e ordem do Mutuário e de

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

acordo com ele a instituições bancárias; (iii) constituindo ou renovando o fundo rotativo a que se refere o Artigo seguinte; (iv) formando o repondo um adiantamento e (v) por meio de outro método que as partes acordem por escrito.

Qualquer despesa cobrada por terceiros em razão da tramitação e liberação dos desembolsos correrá por conta do Mutuário. A não ser que as partes acordem de outra maneira, somente serão realizados desembolsos em cada ocasião por quantias que não sejam inferiores ao equivalente a vinte (20) mil Dólares.

Artigo 4.07 FUNDO ROTATIVO. Com cargo ao Financiamento e cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 4.01, 4.02 e 4.03 das Normas Generais e os que forem pertinentes das Disposições Especiais, o FONPLATA poderá constituir um fundo rotativo que deverá ser utilizado para financiar gastos relacionados com a execução do projeto que sejam financiáveis com tais recursos em conformidade com as previsões estabelecidas neste Contrato, para o qual deverá ser apresentada uma solicitação devidamente justificada.

Salvo que exista um expresso acordo entre as partes, a quantia do fundo rotativo não deverá exceder os dez por cento (10%) da quantia do Financiamento. O acordo expresso entre as partes para exceder os dez por cento (10%) estará antecedido por uma solicitação formal do Mutuário com a justificativa correspondente, que será avaliada pelo FONPLATA previamente a sua aprovação, devendo ser previsto tal forma nas Estipulações Especiais.

O FONPLATA poderá renovar, total ou parcialmente, o fundo rotativo caso solicitado de forma justificada pelo Mutuário, à medida que sejam utilizados os recursos e sempre que sejam cumpridos os requisitos para todo desembolso destas Normas Gerais e o que for estabelecido nas Estipulações Especiais. Para a constituição e renovação deste fundo serão considerados desembolsos para todos os efeitos deste Contrato.

Artigo 4.08 ADIANTAMENTO. Com cargo ao Financiamento e cumpridos os requisitos previstos nos Artigos 4.01, 4.02 e 4.03 das Normas Gerais e as que sejam pertinentes das Estipulações Especiais, o FONPLATA poderá realizar adiantamentos com o objetivo de prover liquidez temporária de acordo à estimativa do fluxo de fundos solicitados para um período não maior a seis (6) meses.

Artigo 4.09 DISPONIBILIDADE DE MOEDA LOCAL. O FONPLATA estará obrigado a entregar ao Mutuário, a título de desembolso na moeda de seu país, as somas correspondentes a tal moeda somente na medida em que o País Membro a tenha colocado à efetiva disposição do FONPLATA.

CAPITULO V
SUSPENSÃO DE DESEMBOLSOS E VENCIMENTO ANTECIPADO

Artigo 5.01 SUSPENSÃO DE DESEMBOLSOS. O FONPLATA, mediante aviso escrito ao Mutuário, poderá suspender os desembolsos, caso surja e enquanto subsista alguma das seguintes circunstâncias:

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

(A) O atraso no pagamento das somas que o Mutuário deva ao FONPLATA por principal, comissões, juros, devolução de somas desembolsadas mediante fundo operacional que não tenham sido justificadas a critério do FONPLATA, ou por qualquer outro conceito, de acordo com este Contrato ou qualquer outro Contrato de Empréstimo celebrado entre o FONPLATA e o Mutuário.

(B) O descumprimento por parte do Mutuário ou do Órgão Executor da obrigação estipulada no Anexo Único deste Contrato de que no momento de apresentar a solicitação para os desembolsos em forma coincidente com as porcentagens de avanço estabelecidos no mesmo, os recursos aportados de contrapartida local tenham razoavelmente a proporção estabelecida.

(C) O descumprimento, por parte do Mutuário, de qualquer outra obrigação estipulada neste Contrato ou em outros Contratos subscritos com o FONPLATA para financiar o Programa ou Projeto.

(D) Nos casos em que (a) o Mutuário ou o Órgão Executor, se for o caso, venham a sofrer alguma restrição de suas faculdades legais ou se suas funções ou seu patrimônio ficarem substancialmente afetados; ou (b) alguma emenda venha a ser introduzida, sem a anuência escrita do FONPLATA, nas condições cumpridas resultantes da Resolução que aprovou o Financiamento e que foram condições básicas para a assinatura do Contrato, ou nas condições básicas cumpridas previamente à aprovação de tal Resolução, o FONPLATA terá direito a requerer uma informação justificada e pormenorizada do Mutuário, a fim de apreciar se a mudança ou mudanças poderão ter um impacto desfavorável na execução do Programa ou Projeto. Somente após ouvir o Mutuário e apreciar suas informações e esclarecimentos, ou no caso da falta de manifestação do Mutuário, o FONPLATA poderá suspender os desembolsos se julgar que as mudanças introduzidas afetam, substancial e desfavoravelmente, o Programa ou Projeto, ou impossibilitam a sua execução;

(E) O descumprimento por parte do Garantidor, se houver, de qualquer obrigação estipulada no Contrato de Garantia.

(F) Se se determina a existência de evidência suficiente para confirmar a descoberta sobre fraude ou corrupção cometida por um empregado, agente ou representante do Mutuário ou do Órgão Executor durante o processo de licitação, de negociação ou de execução de um contrato.

Artigo 5.02 ENCERRAMENTO, VENCIMENTO ANTECIPADO OU CANCELAMENTO PARCIAL. Se alguma das circunstâncias previstas nos incisos (A), (B), (C) e (E) do Artigo anterior se prolongar por mais de sessenta (60) dias, ou se as informações a que se refere o inciso (D) ou os esclarecimentos ou informações adicionais apresentados pelo Mutuário ou Órgão Executor, se for o caso, não forem satisfatórios, o FONPLATA poderá encerrar este Contrato na parte do Financiamento que até essa data não tiver sido desembolsada, ou declarar vencida

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

e pagável de imediato a totalidade do Empréstimo, ou uma parte dele, com os juros e comissões devidos até a data do pagamento.

O FONPLATA poderá cancelar a parte não desembolsada do Financiamento que estava destinada à aquisição de bens, obras ou contratação de serviços relacionados, ou de contratação de serviços de consultoria, ou declarar vencida e pagável a parte do Financiamento correspondente a tais aquisições ou contratações, se já se tenha desembolsado, se determinar que: (i) a aquisição ou contratação foi realizada sem seguir os procedimentos estabelecidos neste Contrato, ou (ii) representantes do Mutuário ou do Órgão Executor incorreram em atos de fraude ou corrupção em qualquer dos momentos do processo de licitação, negociação ou execução do contrato respectivo, sem que o Mutuário tenha adotado oportunamente as medidas apropriadas e aceitáveis para o FONPLATA e consonantes com o devido processo estabelecidas na legislação do país do Mutuário.

Aos efeitos anteriores, entender-se-á por fraude ou corrupção as ações e práticas estabelecidas nas Política para a aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo FONPLATA, que são consideradas parte integrante do Contrato.

Artigo 5.03 **OBRIGAÇÕES NÃO ALCANÇADAS.** Não obstante o disposto nos dois Artigos precedentes, nenhuma das medidas previstas neste Capítulo afetará: i) as quantias sujeitas à garantia de uma carta de crédito irrevogável; e ii) as quantias que o FONPLATA tenha se comprometido com o Mutuário ou o Órgão Executor a disponibilizar, de maneira específica e por escrito, com encargo aos recursos do Financiamento para realizar os pagamentos a um provedor de bens e serviços.

Artigo 5.04 **DISPOSIÇÕES NÃO AFETADAS.** A aplicação das medidas estabelecidas neste Capítulo não afetará as obrigações do Mutuário estabelecidas neste Contrato, as quais manterão sua validade, salvo no caso de vencimento antecipado da totalidade do Empréstimo, em cuja circunstância somente permanecerão vigentes as obrigações pecuniárias do Mutuário.

CAPITULO VI
GRAVAMES E ISENÇÕES

Artigo 6.01 **COMPROMISSO SOBRE GRAVAMES.** Se o Mutuário contrair obrigações que afetem total ou parcialmente seus bens ou receitas como garantia de uma dívida externa, o FONPLATA poderá requerer que lhe sejam constituídas em pé de igualdade as mesmas garantias em seu benefício, em forma proporcional ao Empréstimo realizado.

Artigo 6.02 **ISENÇÃO DE IMPOSTOS.** O Mutuário se compromete a que tanto o principal como os juros e demais encargos do Empréstimo serão pagos sem deduções nem restrições, bem como livre de todo imposto, contribuição ou de qualquer outro ônus ou gravame que estabeleçam ou possam estabelecer as leis de seu país, e a responsabilizar-se por todo imposto, taxa ou gravame aplicável à celebração, inscrição e execução deste Contrato.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

CAPITULO VII
EXECUÇÃO DO PROJETO

Artigo 7.01 **DISPOSIÇÕES GERAIS.** O Mutuário concorda que o Programa ou Projeto será realizado à satisfação do FONPLATA e com a devida diligência, em consonância com eficientes normas financeiras e técnicas, e de acordo com os estudos, planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos ou outros documentos que o FONPLATA tenha aprovado.

Toda modificação importante nos citados estudos, planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos ou outros documentos que o FONPLATA tenha aprovado, bem como toda alteração substancial no contrato ou contratos de bens e serviços financiados com recursos destinados à execução do Programa ou Projeto ou nas categorias de investimentos, requerem o consentimento escrito do FONPLATA.

Artigo 7.02 **PREÇOS E LICITAÇÕES.** Os contratos de construção e de prestação de serviços, assim como toda aquisição de bens para o Programa ou Projeto, serão feitos a um custo razoável que será, geralmente, o menor preço do mercado, levando em consideração os fatores de qualidade, eficiência e outros aplicáveis ao caso.

Na aquisição de maquinário, equipamento e outros bens relacionados com o Programa ou Projeto e na adjudicação de contratos para a execução de obras, deverá utilizar-se o sistema de licitação pública de acordo com a legislação vigente no país do Mutuário e a Política para a aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo FONPLATA.

As compras de equipamentos e materiais que realizem as empresas contratadas que se destinem a obras adjudicadas mediante o processo de Licitação Pública Internacional ficarão eximidas de processos licitatórios.

Nas licitações serão utilizados cartazes de obra de acordo com modelos previamente acordados com o FONPLATA.

Artigo 7.03 **UTILIZAÇÃO DE BENS.** Os bens adquiridos com os recursos do Financiamento deverão ser destinados exclusivamente para os fins relacionados com a execução do Programa ou Projeto. No caso de se desejar dispor destes bens para outros fins, será necessário o consentimento expresso do FONPLATA, exceto para o maquinário e os equipamentos de construção utilizados no Projeto, que poderão ser destinados a diferentes objetivos depois de terminada a realização do Programa ou Projeto.

Artigo 7.04 **RECURSOS ADICIONAIS DE CONTRAPARTIDA LOCAL.** O Mutuário deverá aportar, a título de contrapartida local, todos os recursos adicionais aos do Empréstimo, que sejam necessários para a completa e ininterrupta execução do Programa ou Projeto, cujo valor estimado está indicado nas Disposições Especiais. Se durante o processo de desembolso do Financiamento ocorrer elevação do custo estimado do Projeto, o FONPLATA poderá requerer

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

a modificação do cronograma de investimentos, referido no inciso (D) do Artigo 4.01 destas Normas Gerais, para que o Mutuário suporte tal elevação.

No ano seguinte ao do início do Programa ou Projeto e durante o período de sua execução, o Mutuário deverá demonstrar ao FONPLATA, nos primeiros sessenta (60) dias de cada ano, que disporá oportunamente dos recursos adicionais necessários para efetuar a contrapartida local ao Projeto durante o correspondente ano, à satisfação do FONPLATA.

Artigo 7.05 **SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA.** Quando em consequência de um caso fortuito ou de força maior, o Mutuário ou Beneficiário deva realizar ações urgentes e inadiáveis como parte de uma situação de emergência declarada pelas autoridades competentes, poderão utilizar recursos de até 5% (cinco por cento) do financiamento através de procedimentos expeditos que permitam responder às necessidades do Mutuário ou Beneficiário, na forma e de acordo com as condições estabelecidas nas Estipulações Especiais e com base na Política para a aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo FONPLATA.

Artigo 7.06 **PRÁTICAS PROIBIDAS**

(A) Em acréscimo ao estabelecido no Artigo 5.02 destas Normas Gerais, caso FONPLATA, de acordo com os procedimentos de sanções estabelecidos na Política para a aquisição de bens, obras e serviços em operações financiadas pelo FONPLATA para os respectivos processos, e a de política de recursos humanos quando se trata do pessoal, determina que qualquer empresa, entidade ou indivíduo trabalhando como ofertante ou participando de uma atividade financiada pelo FONPLATA incluídos, entre outros, solicitantes, ofertantes, contratantes, empresas de consultoria e consultores individuais, membros do pessoal, subcontratantes, subconsultores, provedores de bens ou serviços, concessionários, intermediários financeiros ou Órgão Contratante (incluídos seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições diretas ou implícitas), cometeu uma Prática Proibida em relação à realização do Programa ou Projeto, poderá tomar as medidas contempladas nos procedimentos de sanções do FONPLATA vigentes na data do presente Contrato ou as modificações aos mesmos que o FONPLATA aprove de tempos em tempos e coloque em conhecimento do Mutuário, entre outras as seguintes:

(i) Negar-se a financiar os contratos para a aquisição de bens ou a contratação de obras, serviços de consultoria ou serviços diferentes de consultoria.

(ii) Declarar uma contratação não elegível para o financiamento do FONPLATA quando exista evidência de que o representante do Mutuário ou, em seu caso, do Órgão Executor ou Órgão Contratante não tomou as medidas corretivas adequadas (o que inclui, entre outras coisas, a adequada notificação ao FONPLATA após ter conhecimento da comissão da Prática Proibida em um prazo que o FONPLATA considere razoável).

(iii) Emitir uma advertência à empresa, entidade ou indivíduo que tenha sido apontado como responsável pela Prática Proibida através de uma carta formal de censura por sua conduta.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

(iv) Declarar à empresa, entidade ou indivíduo que tenha sido apontado como responsável pela Prática Proibida, inelegível de forma permanente ou temporária, para participar em atividades financiadas pelo FONPLATA, seja diretamente como contratante ou provedor ou, indiretamente, na qualidade de subconsultor, subcontratante ou provedor de bens, serviços de consultoria ou serviços diferentes de consultoria.

(v) Impor multas que representem para o FONPLATA um reembolso dos custos vinculados com as pesquisas e práticas realizadas em relação à comissão da Prática Proibida.

(B) O disposto no Artigo 5.02 das Normas Gerais será aplicado também em casos nos quais tenha sido suspendida temporariamente a elegibilidade da Agência de Contratações, de qualquer empresa, entidade ou indivíduo trabalhando como ofertante ou participando de uma atividade financiada pelo FONPLATA incluído, entre outros, solicitantes, ofertantes, contratantes, empresas de consultoria e consultores individuais, membros do pessoal, subcontratantes, subconsultores, provedores de bens ou serviços, concessionários (incluídos seus respectivos funcionários, empregados, representantes, sejam suas atribuições diretas ou implícitas) para participar de uma licitação ou outro processo de seleção para a concessão de novos contratos em espera de que seja adotada uma decisão definitiva em relação com uma investigação de uma Prática Proibida.

(C) A imposição de qualquer medida que seja tomada pelo FONPLATA de acordo com as disposições referidas anteriormente será de caráter público, exceto nos casos de advertência privada.

(D) Qualquer empresa, entidade ou indivíduo agindo como ofertante ou participando em uma atividade financiada pelo FONPLATA incluído, entre outros, solicitantes, ofertantes, contratantes, empresas de consultoria e consultores individuais, membros do pessoal, subcontratantes, subconsultores, provedores de bens ou serviços, concessionários ou Órgão Contratante (incluídos seus respectivos funcionários, empregados, representantes sejam suas atribuições diretas ou implícitas) poderão ser sancionados pelo FONPLATA de acordo com o designado em acordos afirmados entre o FONPLATA e outras instituições financeiras internacionais relativo ao reconhecimento recíproco de decisões em matéria de inabilitação. Para efeitos do informado neste literal (D), "sanção" inclui toda inabilitação permanente ou temporária, imposição de condições para a participação em futuros contratos ou adoção pública de medidas em resposta a uma contravenção da regra vigente de uma instituição financeira internacional aplicável à resolução de denúncias de comissão de Práticas Proibidas.

(E) Quando o Mutuário adquirir bens ou contratar obras ou serviços diferentes de consultoria diretamente de uma agência especializada em base a um acordo entre o Mutuário e tal agência especializada, todas as disposições contempladas neste Contrato relativas a sanções e a Práticas Proibidas serão aplicadas integralmente aos solicitantes, ofertantes, provedores de bens e seus representantes,

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

contratantes, consultores, membros do pessoal, subcontratistas, subconsultores, provedores de serviços, concessionários (incluídos seus respectivos funcionários, empregados e representantes, sejam suas atribuições diretas ou implícitas) ou qualquer outra entidade que tenha assinado contratos com tal agência especializada para a provisão de bens, obras ou serviços diferentes dos serviços de consultoria em conexão com atividades financiadas pelo FONPLATA. O Mutuário se compromete a adotar ou, em seu caso, que o Órgão Executor adote, caso de que seja solicitado pelo FONPLATA, recursos tais como a suspensão ou a rescisão do contrato correspondente. O Mutuário se compromete a que os contratos que assine com agências especializadas incluirão disposições requerendo que estas conheçam a lista de empresas e indivíduos declarados inelegíveis de forma temporária ou permanente pelo FONPLATA para participar de uma aquisição ou contratação financiada total ou parcialmente com recursos do Empréstimo. Caso de que uma agência especializada assine um contrato ou uma ordem de compra com uma empresa ou indivíduo declarado inelegível de forma temporária ou permanente pelo FONPLATA na forma indicada neste Artigo, o FONPLATA não financiará tais contratos ou gastos e irá adotar outras medidas que considere convenientes.

CAPITULO VIII
REGISTROS, INSPEÇÕES, RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS

Artigo 8.01 **CONTROLE INTERNO E REGISTROS.** O Mutuário ou o Órgão Executor, quando corresponder, deverão manter um adequado sistema de controles internos contábeis e administrativos. O sistema contábil deverá estar organizado a fim de fornecer a documentação necessária que permita verificar as transações e facilitar a preparação dos demonstrativos financeiros e relatórios.

Para tanto, serão mantidos registros adequados do Programa ou Projeto por um período mínimo de três (3) anos, por meio dos quais possam ser identificadas os montantes recebidos das distintas fontes e que sejam consignados, de acordo com o plano, catálogo ou código de contas que o FONPLATA tenha aprovado, os investimentos realizados no Programa ou Projeto, tanto dos recursos do Empréstimo, como dos demais fundos que devam ser aportados para a sua total execução.

Em se tratando de um Projeto específico, os registros deverão ser mantidos com o detalhamento necessário para precisar os bens adquiridos e os serviços contratados, de forma que se permita identificar os investimentos realizados em cada categoria e a utilização de tais bens e serviços adquiridos, deixando-se ademais constância do progresso e custo das obras. Isso incluirá a documentação relacionada ao processo de licitação e a execução dos contratos financiados pelo FONPLATA, abarcando as avaliações de ofertas, correspondência, produtos, rascunhos de trabalho e faturas de respaldo dos pagamentos realizados. Quando se trate de

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

um programa de crédito, os registros deverão precisar os créditos outorgados e o emprego das recuperações obtidas dos mesmos.

Artigo 8.02 **INSPEÇÕES.** O FONPLATA determinará os procedimentos de inspeção que julgar necessários para assegurar o desenvolvimento satisfatório do Projeto.

O Mutuário e o Órgão executor, se for o caso, deverão permitir que os funcionários e especialistas que o FONPLATA enviar inspecionem, em qualquer momento, a execução do Programa ou Projeto, assim como os equipamentos e materiais correspondentes, e revisem os registros e documentos que o FONPLATA considerar pertinente conhecer. No cumprimento de sua missão, tais técnicos deverão contar com a mais ampla colaboração das autoridades respectivas. Todos os custos relativos a transporte, salário e demais gastos de tais técnicos do Programa ou Projeto serão pagos pelo FONPLATA.

Artigo 8.03 **RELATÓRIOS E DEMONSTRATIVOS FINANCEIROS.** O Mutuário ou o Órgão Executor, conforme for o caso, apresentará ao FONPLATA os seguintes relatórios:

(A) Dentro dos sessenta (60) dias seguintes a cada semestre, ou em outro prazo que as partes acordarem, os relatórios relativos à execução do Projeto, conforme as pautas que, sobre essa matéria, o FONPLATA enviar ao Órgão Executor. O acordo entre as partes para estabelecer um prazo diferente de apresentação destes relatórios estará baseado nos fundamentos que, em cada caso, serão incorporados nas Disposições Especiais.

(B) Os demais relatórios que o FONPLATA solicitar em relação à aplicação das quantias emprestadas, à utilização dos bens adquiridos com tais recursos e ao progresso do Programa ou Projeto.

(C) Dentro do cento e vinte (120) dias seguintes ao encerramento de cada exercício financeiro do Órgão Executor, a começar pelo exercício que corresponder ao ano fiscal seguinte ao do início da execução do Projeto e enquanto este se encontrar em execução, três (3) exemplares dos demonstrativos financeiros e informação financeira complementar relativos ao encerramento do referido exercício, no que diz respeito à totalidade do Programa ou Projeto.

(D) Quando as Disposições Especiais estabeleçam, e dentro dos cento e vinte (120) dias seguintes ao encerramento de cada exercício financeiro, a começar pelo exercício que corresponder ao ano fiscal seguinte ao do início da execução do Programa ou Projeto e enquanto subsistam as obrigações do Mutuário, em conformidade com o Contrato, o Mutuário apresentará três (3) exemplares de seus demonstrativos financeiros no encerramento do referido exercício e informação financeira complementar relativa a esses demonstrativos. Esta obrigação não se aplica se o Mutuário é a República ou o Banco Central.

Os demonstrativos e documentos descritos nos incisos (C) e (D) anteriores deverão ser apresentados dentro do prazo previsto com parecer da respectiva entidade oficial fiscalizadora ou de firmas de auditores públicos independentes e de acordo com os requisitos

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

satisfatórios, a critério do FONPLATA. O Mutuário ou o Órgão Executor, segundo corresponda, deverá autorizar a entidade fiscalizadora para que proporcione ao FONPLATA a informação adicional que este possa solicitar relativamente aos demonstrativos financeiros e relatórios de auditoria emitidos.

Os prazos determinados nos incisos (C) e (D) anteriores somente poderão ser prorrogados em casos excepcionais e devidamente justificados, por prazos que não excedam os noventa (90) dias adicionais.

Nos casos em que seja acordado que o parecer esteja a cargo de uma firma de auditores públicos independentes, o Mutuário ou o Órgão Executor contratará os serviços de uma firma de auditores públicos independente aceitável para o FONPLATA

CAPITULO IX
COMUNICAÇÕES E NOTIFICAÇÕES

Artigo 9.01 **FORMALIDADES.** Todo aviso, solicitação ou comunicação entre as partes, de acordo com o Contrato, deverá ser realizado, sem exceção alguma, por escrito e será considerado como dado, feito ou enviado por uma das partes à outra, quando for entregue por qualquer meio usual de comunicação admitida no Direito nos respectivos endereços que forem estabelecidos no Contrato.

CAPITULO X
DA ARBITRAGEM

Artigo 10.01 **CLAÚSULA COMPROMISSÓRIA.** Para a solução de toda controvérsia que derive do Contrato e que não se resolva por acordo entre as partes, estas se submeterão, incondicional e irrevogavelmente, ao procedimento e decisão de um Tribunal de Arbitragem.

Artigo 10.02 **COMPOSIÇÃO DO TRIBUNAL DE ARBITRAGEM.** O Tribunal de Arbitragem será composto por três (3) membros. Para a designação de seus membros, será observado o seguinte procedimento: um, pelo FONPLATA; outro, pelo Mutuário; e um terceiro, doravante denominado o "Dirimente", por acordo direto entre as partes, ou por intermédio dos respectivos árbitros. Se as partes ou os árbitros não estiverem de acordo em relação à pessoa do Dirimente, ou se uma das partes não puder designar árbitro, o Dirimente será designado a pedido de qualquer das partes por quem se estabeleça neste Contrato.

Se uma das partes não designar árbitro, este será designado pelo Dirimente. Se algum dos árbitros designados ou o Dirimente não quiser ou não puder atuar ou seguir atuando, proceder-se-á a sua substituição da mesma forma que para a designação original. O sucessor terá as mesmas funções que o antecessor.

Se a controvérsia afetar tanto ao Mutuário como ao Garantidor, se existir, ambos serão considerados como uma só parte e, portanto, tanto para a designação do árbitro como para os demais efeitos da arbitragem, deverão atuar conjuntamente.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

Artigo 10.03 **INICIAÇÃO E INSTALAÇÃO DO TRIBUNAL DE ARBITRAGEM** Para submeter a controvérsia ao procedimento de arbitragem, a parte reclamante dirigirá à outra uma comunicação escrita expondo a natureza da reclamação, a satisfação ou reparação que espera e o nome do árbitro que designa. A parte que tiver recebido tal comunicação deverá, dentro do prazo de quarenta e cinco (45) dias, comunicar à parte contrária o nome da pessoa que designa como árbitro. Se dentro do prazo de trinta (30) dias, contados desde a entrega da referida comunicação ao reclamante, as partes não tenham se colocado de acordo sobre a pessoa do Dirimente, qualquer delas poderá recorrer a quem estiver estabelecido no Contrato. Este disporá de um prazo de trinta (30) dias para designá-lo.

Artigo 10.04 **SEDE DO TRIBUNAL DE ARBITRAGEM.** O Tribunal de Arbitragem constituir-se-á no lugar em que ele próprio determine, dentro do território dos Países Membros, na data estabelecida pelo Dirimente, e, constituído, funcionará nas datas que o próprio Tribunal fixar.

Artigo 10.05 **COMPETÊNCIA E PROCEDIMENTO.** O Tribunal somente terá competência para conhecer os pontos da controvérsia e adotará seu próprio procedimento, podendo, por iniciativa própria, designar os peritos que considerar necessários. Em todos os casos, deverá dar às partes oportunidades de apresentar exposições e de oferecer e produzir provas.

O Tribunal ditará a sentença atendo-se aos limites da controvérsia, com base nos termos do Contrato e pronunciará sua sentença mesmo que uma das partes tenha sido considerada revel.

A sentença será emitida em forma escrita e será adotada por maioria. Deverá ser ditada dentro do prazo de sessenta (60) dias, a partir da data da nomeação do Dirimente, a não ser que o Tribunal determine que, por circunstâncias especiais e imprevistas e mediante resolução fundamentada, tal prazo deva ser ampliado. A sentença será notificada às partes por meio de comunicação escrita e deverá ser cumprida dentro do prazo de trinta (30) dias, a partir da data de sua notificação. A sentença obrigará às partes e não admitirá nenhum recurso.

Artigo 10.06 **GASTOS.** Os honorários de cada árbitro serão pagos pela parte que o tiver designado e os honorários do Dirimente serão pagos por ambas as partes em igual proporção. Os honorários das demais pessoas que devam intervir no procedimento de arbitragem serão acordadas pelas partes, antes de constituir-se o Tribunal. Se o acordo não se produzir oportunamente, o próprio Tribunal fixará a compensação que seja razoável para tais pessoas, tomando em conta as circunstâncias. Cada parte pagará seus custos no procedimento de arbitragem, mas os gastos do Tribunal serão pagos pelas partes em igual proporção. Qualquer dúvida em relação à divisão dos gastos ou com a forma que deverão ser pagos será resolvida, sem recurso posterior, pelo Tribunal.

Artigo 10.07 **NOTIFICAÇÕES.** A notificação da sentença será feita por escrito e de maneira fidedigna. As demais notificações serão realizadas na forma prevista neste Contrato.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

CAPITULO XI
DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 11.01 **IRRENUNCIABILIDADE DE DIREITOS.** A demora por parte do FONPLATA em exercer os direitos acordados no Contrato, ou o não exercício desses direitos, não poderão ser interpretados como renúncia do FONPLATA a tais direitos nem como aceitação das circunstâncias que o teriam facultado para exercê-los.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

ANEXO ÚNICO

"Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante - RN"

1. OBJETIVO DO PROJETO

Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população de São Gonçalo do Amarante, por meio de investimentos em ações integradas às iniciativas do Município em saneamento, mobilidade urbana e implantação de parques.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

2.1 Estudos e Projetos: Destina recursos para a elaboração dos estudos ambientais e projetos de engenharia, bem como para estudos complementares para a execução das obras, por meio da contratação de empresas de consultoria e/ou consultores especializados.

2.2 Obras: Financia os seguintes investimentos do Programa, compreendendo, entre outros:

(i) *Saneamento urbano*:

- Substituição e ampliação das redes de distribuição de água na área urbana em aproximadamente 100 km;
- Implantação da subadutora para distribuição de água potável na área rural em aproximadamente 23 km; e
- Implantação e expansão do sistema de esgotamento sanitário em aproximadamente 45 km.

(ii) *Mobilidade urbana*:

- Implantação do Anel Viário da Entrada da Cidade em aproximadamente 2 km;
- Construção de 3 (três) pontilhões no Rio Potengi;
- Implantação de novas vias pavimentadas em aproximadamente 14 km;
- Requalificação de pavimentos em aproximadamente 33 km; e
- Implantação de ciclovias/ciclofaixas e calçadas para pedestres em aproximadamente 20 km.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

(iii) *Implantação de Parques*:

- Construção do Parque das Nascentes no rio Golandim;
- Construção do Parque Eco-folclórico Rockefeller.

2.3 Linha Verde: O montante da Linha de Financiamento Verde do FONPLATA, citado no Artigo 3.02 das Disposições Especiais, corresponde à: (i) Substituição e ampliação das redes de distribuição de água na área urbana; (ii) Implantação de ciclovias/ciclofaixas e calçadas para pedestres; e (iii) Implantação de parques.

2.4 Supervisão Técnica e Ambiental: Compreende as atividades de acompanhamento e controle de qualidade técnica, ambiental e social das obras do Programa, por meio de serviços de consultoria.

2.5 Gerenciamento: É constituído pelos seguintes subcomponentes:

i. **Unidade Executora do Programa:** A Unidade Executora do Programa – UEP tem como objetivos coordenar e gerenciar as atividades do Programa, bem como acompanhar e avaliar os resultados, atuando diretamente com o organismo financeiro e demais órgãos envolvidos. A UEP será constituída pelos técnicos da Prefeitura Municipal e consultores especializados, caso necessário.

ii. **Avaliações e Auditorias**: Corresponde à avaliação do Programa, conforme estabelecido no Artigo 6.02 das Disposições Especiais do Contrato de Empréstimo. As auditorias externas anuais serão realizadas durante o período de desembolsos do financiamento, conforme disposto no Artigo 8.03 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo.

4. CONTROLE DE *PARI PASSU*

O controle do *pari passu* será realizado: (i) quando a utilização dos recursos do FONPLATA chegar a 50% (cinquenta por cento) do montante do empréstimo; e (ii) no momento da recepção pelo FONPLATA da solicitação do último desembolso do Financiamento.

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

5. ORÇAMENTO DO PROGRAMA POR COMPONENTE E FONTE DE RECURSOS

QUADRO I - ORÇAMENTO

(Em Dólares)

COMPONENTES	FONPLATA	APORTE LOCAL	TOTAL
1. ESTUDOS E PROJETOS	0	110.736	110.736
2. OBRAS	32.328.703	7.533.055	39.861.758
3. SUPERVISÃO TÉCNICA E AMBIENTAL	1.467.297	337.836	1.805.133
4. GERENCIAMENTO	0	518.373	518.373
5. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO	204.000	0	204.000
TOTAL (US$)	**34.000.000**	**8.500.000**	**42.500.000**
PARTICIPAÇÃO (%)	**80%**	**20%**	**100%**

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

CONTRATO DE GARANTIA

Nas cidades de Montevideo, República Oriental del Uruguai, e Brasília-DF, República Federativa do Brasil, respectivamente nos dias 21 de agosto e 26 de AGOSTO de 2020, por uma parte, o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata, doravante denominado "FONPLATA", e, por outra parte, a República Federativa do Brasil, doravante denominada "Garantidor", resolvem celebrar o presente Contrato de Garantia, conforme as seguintes disposições:

ANTECEDENTES

De acordo com o Contrato de Empréstimo BRA-25/2020, a seguir denominado "Contrato de Empréstimo", celebrado neste mesmo dia e lugar, entre o FONPLATA e o Município de San Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, da República Federativa do Brasil, doravante denominado "Mutuário", o FONPLATA decidiu outorgar um financiamento ao Mutuário de até US$ 34.000.000 (trinta e quatro milhões de Dólares), com a condição de que o Garantidor assuma solidariamente as obrigações de pagamento do principal, juros e demais encargos financeiros estipulados no Contrato de Empréstimo.

EM VIRTUDE DO EXPOSTO, as partes acordam o seguinte:

1. O Garantidor se constitui em fiador solidário de todas as obrigações financeiras relativas ao pagamento do principal, juros e demais encargos resultantes do Financiamento, decorrentes do referido Contrato de Empréstimo, o qual o Garantidor declara conhecer em todas as suas partes, excluído o compromisso do Mutuário de contribuir com recursos adicionais para a execução do Programa.

2. O Garantidor se compromete a não adotar, no âmbito de suas competências legais, nenhuma medida nem decisão que dificulte ou impeça a execução do Programa ou que obste o cumprimento de qualquer obrigação do Mutuário, estabelecida no Contrato de Empréstimo.

3. Se o Garantidor contrair obrigações que afetem total ou parcialmente seus bens ou receitas fiscais como garantia de uma dívida externa, o FONPLATA poderá requerer que sejam constituídas as mesmas garantias em seu benefício, em forma proporcional ao valor do financiamento que foi concedido ao Mutuário.

   Para os efeitos deste Contrato, a expressão "bens ou receitas fiscais" significa toda classe de bens ou rendas que pertençam ao Garantidor ou a qualquer de seus órgãos que não sejam entidades autônomas com patrimônio próprio.

4. O Garantidor se compromete a, no âmbito de sua competência:

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

(a) Informar ao FONPLATA, em prazo não superior a 30 (trinta) dias corridos, sobre qualquer fato que dificulte, ou possa dificultar, a finalização do Programa financiado, ou o cumprimento das obrigações financeiras do Mutuário, bem como sobre os casos em que, cumprindo as suas obrigações de fiador solidário, efetue os pagamentos correspondentes ao Contrato de Empréstimo;

(b) Proporcionar ao FONPLATA as informações que lhe forem solicitadas com relação à situação do Mutuário, concernentes às obrigações financeiras contraídas mediante o Contrato de Empréstimo;

(c) Facilitar aos representantes do FONPLATA o exercício de suas funções relacionadas com o Contrato de Empréstimo e com a execução do Programa.

5. O Garantidor compromete-se a pagar o principal, os juros e demais encargos financeiros estipulados no Contrato de Empréstimo, sem dedução nem restrição alguma, livres de todo tributo, imposto, taxa, contribuição ou qualquer outro ônus ou gravame que resulte, ou possa resultar, das leis da República Federativa do Brasil, e reconhece que tanto este Contrato como o Contrato de Empréstimo estão isentos de todo imposto, taxa, contribuição ou qualquer outro ônus ou gravame aplicável à celebração, registro e execução dos contratos.

6. A responsabilidade do Garantidor somente cessará com a extinção total das obrigações de pagamento contraídas pelo Mutuário no Contrato de Empréstimo que estão referidas no Item 1, supra, do presente Contrato.

7. Qualquer modificação, no todo ou em parte, do Contrato de Empréstimo, deverá contar com a prévia e expressa anuência do Garantidor, na forma do disposto no Artigo 7.04 das Disposições Especiais.

8. A demora por parte do FONPLATA no exercício dos direitos estabelecidos neste Contrato, ou o não exercício desses direitos, não poderão ser interpretados como renúncia do FONPLATA a tais direitos nem como aceitação de eventuais circunstâncias que o impediam de exercê-los.

9. Toda controvérsia que surja entre as partes como resultado da interpretação ou aplicação deste Contrato, que não seja solucionada por acordo entre elas, deverá ser submetida à decisão de um Tribunal de Arbitragem, na forma estabelecida nos Artigos 10.01 a 10.07 das Normas Gerais do Contrato de Empréstimo. Para os efeitos da arbitragem, toda referência ao Mutuário nos citados artigos se entenderá aplicável ao Garantidor. Se a controvérsia afetar tanto ao Mutuário

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

como ao Garantidor, ambos deverão atuar conjuntamente, designando um único e mesmo árbitro.

10. Todo aviso, solicitação ou notificação entre as partes, em conformidade com este Contrato, deverá efetuar-se, sem exceção alguma, por escrito, e será considerado como dado ou feito por uma das partes à outra, quando for entregue por qualquer meio usual de notificação admitido pelo Direito nos endereços respectivos indicados a seguir:

Garantidor:

Endereço para Correspondência:	Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional Ministério da Economia Esplanada dos Ministérios – Bloco P – 8° Andar CEP: 70.048-900 Brasília – DF - Brasil

FONPLATA:

Endereço para Correspondência:	Edifício Ambassador Business Center Avenida San Martín Nº 155, 3º Andar Santa Cruz de la Sierra – Bolívia

O Garantidor e o FONPLATA, atuando cada um por meio de seu representante autorizado, celebram o presente Contrato em dois exemplares de igual teor, no lugar e dia anteriormente indicados.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Maurício Cardoso Oliva
Procurador da Fazenda Nacional

PROCURADOR DA FAZENDA NACIONAL

FUNDO FINANCEIRO PARA O DESENVOLVIMENTO DA BACIA DO PRATA

JUAN E. NOTARO FRAGA
PRESIDENTE EXECUTIVO

Paulo Emídio de Medeiros
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante-RN

ANEXO 40

FONPLATA: Ação Popular movida em face do ex-Prefeito de São Gonçalo do Amarante/RN



AO JUÍZO DE UMA DAS VARAS FEDERAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO NORTE, A QUEM COUBER POR DISTRIBUIÇÃO

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, brasileiro, casado, advogado, portador do título de eleitor de nº 018595191678**,** inscrito no CPF sob o n.º 008998824-80, portador da Cédula de Identidade nº 5023 – oab/RN, domiciliado na Rua Trairí, 806, Petrópolis, Natal/RN, CEP 59.014-150, por seus advogados que, vem à presença de Vossa Excelência, com esteio no art. 5º, LXXIII, da Constituição da República, e art. 2º, alíneas "c" e "e", da Lei nº 4717/65, ajuizar a presente

AÇÃO POPULAR

em face do **(1) MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN (Prefeitura Municipal)**, ente político, inscrito no CNPJ n. 08.079.402/0001-35, devendo ser citado por meio de sua Procuradoria-Geral, situada na Avenida Alexandre Cavalcanti, 3111 – Centro Administrativo de SGA, São Gonçalo do Amarante/RN – CEP: 59291-625; de **(2) ERALDO DANIEL DE PAIVA** brasileiro, casado, atualmente no exercício do mandato de Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, inscrito no CPF: 007.766.224-55, com endereço funcional do Gabinete do Prefeito, situado na Avenida Alexandre Cavalcanti, 3111 – Centro Administrativo de SGA – CEP: 59291-625 – I – PRÉDIO, telefone: (84) 99621-7337; **e em litisconsórcio passivo** a **(3) UNIÃO**, representada pela Procuradoria da Fazenda Nacional, com sede no Bloco P, Esplanada dos Ministérios, Brasília/DF, CEP 70040-900, pelos fatos e fundamentos a seguir expostos.

I. DOS FATOS

O Município de São Gonçalo do Amarante/RN firmou contrato de empréstimo com o banco FONPLATA em 25/08/2020, após autorização do Senado Federal através da Resolução nº 04/2020, com o objetivo de financiar a execução do "Programa de Ações Estruturantes de São Gonçalo do Amarante/RN - PAES".

Em decorrência da avença, foi consolidado o contrato nº 1/2020/COF, prevendo a garantia a ser exercida pela União perante a execução do contrato originário.

Ocorre que, em 15 de novembro de 2024, o Município **deixou** de pagar as obrigações advindas do contrato (pagamento de encargos), apesar de ter ciência das severas consequências que esta inadimplência acarretaria.

Como garantidora do contrato, a União Federal realizou o pagamento integral do débito junto ao FONPLATA, estando, atualmente, na iminência da execução das contragarantias pactuadas, que incluem a retenção das receitas essenciais listadas na cláusula segunda da avença.

A omissão do ente municipal em quitar suas obrigações não apenas resultará na execução das contragarantias pela União, mas sujeitará o município a sanções administrativas, como sua inscrição na Dívida Ativa da União e no Cadastro Único de Convênios (CAUC). Senão vejamos a expressa previsão contratual:

> **PARÁGRAFO QUARTO -** Sem prejuízo da imediata execução das contragarantias de que trata o *caput*, o não ressarcimento pelo **MUNICÍPIO DE GONÇALO DO AMARANTE - RN** à **UNIÃO** de qualquer compromisso por esta honrado, em decorrência do Contrato de Garantia referido na Cláusula Primeira, em até trinta dias, implicará a constituição do **MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RN** em mora, reconhecendo, nessa hipótese, a certeza e liquidez da dívida, e seus consectários, incluindo a inscrição em Dívida Ativa da União.

Tal situação decorre de uma **conduta negligente e desidiosa** do atual prefeito, *Eraldo Paiva*, que demonstra completo descaso com os princípios da boa gestão pública. Mesmo diante da inadimplência do Município em relação ao compromisso firmado, a gestão municipal persiste na realização de despesas discricionárias que não possuem caráter essencial, como gastos com *coffee breaks* e publicidade, demonstrando evidente falta de prioridade na alocação dos recursos públicos.

Este ato omissivo de gestão, praticado em total desconformidade com os princípios constitucionais que regem a administração pública, configura-se lesivo ao patrimônio público e contrário ao interesse coletivo, e representa a insurgência autoral.

A proximidade da troca de gestão, prevista para ocorrer em 1º de janeiro de 2025, agrava a urgência da presente demanda, uma vez que a falta de ação imediata poderá

comprometer ainda mais o equilíbrio fiscal do município e a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais.

Por essas razões, torna-se indispensável a intervenção judicial para resguardar o patrimônio público, evitar o agravamento dos danos financeiros e administrativos já consolidados e assegurar a observância dos princípios constitucionais que devem nortear a gestão municipal.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

A presente ação popular que tem por objeto a invalidação de **ato omissivo** e **lesivo ao patrimônio público** e aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade e eficiência administrativa (art. 37, caput, da Constituição Federal), consubstanciado na inadimplência do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, em relação ao pagamento de parcela no valor de US$ 1.308.441,12 referente aos encargos do contrato de empréstimo firmado com o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata (FONPLATA), nos termos do art. 2º, alíneas "c" e "e", da Lei nº 4717/65.

a) Da legitimidade ativa e passiva

O autor, na qualidade de cidadão, qualificado como eleitor e em pleno gozo de seus direitos políticos conforme demonstrado pelos documentos anexados, possui legitimidade para propor a presente ação popular, conforme prevê o art. 5º, inciso LXXIII, da Constituição Federal e o art. 1º, § 3º, da Lei nº 4.717/65.

Por conseguinte, o polo passivo configura-se por um litisconsórcio passivo necessário, de acordo com os artigos 1º e 6º da Lei 4.717/65, onde todas as autoridades envolvidas no ato apontado devem ser incluídas na ação. Nesse contexto, são legítimos a figurar no polo passivo:

1. O atual prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, *Eraldo Paiva*, gestor público responsável pela omissão administrativa lesiva ao erário;
2. O *Município de São Gonçalo do Amarante/RN*, como ente titular das obrigações inadimplidas;
3. A *União*, que deve integrar a lide como **litisconsorte necessária** por ser garantidora do contrato e executora das contragarantias.

b) Do enquadramento jurídico na Lei da Ação Popular. Proteção do patrimônio público como fundamento da presente ação

O caso em análise encontra suporte jurídico no art. 2º da Lei nº 4.717/65. O referido dispositivo prevê que são nulos os atos administrativos lesivos ao patrimônio público quando configurados por **ilegalidade do objeto** (alínea "c") ou por **desvio de finalidade** (alínea "e"), *verbis:*

> Art. 2º São nulos os atos lesivos ao patrimônio das entidades mencionadas no artigo anterior, nos casos de:
> (...)
> c) ilegalidade do objeto;
> (...)
> e) desvio de finalidade.

Sobre esse aspecto, primeiramente quanto a escancarada **ilegalidade do ato**, denota-se que a inadimplência do Município de São Gonçalo do Amarante, além de constituir violação direta às obrigações contratuais assumidas com o FONPLATA e com a União, representa um grave descumprimento às previsões da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), em especial os artigos 4º e 48, que estabelecem a necessidade de planejamento e transparência na gestão das finanças públicas.

Assim, a ausência de medidas efetivas para prevenir a inadimplência desrespeitou os preceitos legais que regem a administração financeira municipal, configurando a nulidade do ato por violação a disposições normativas.

Além disso, a omissão da administração municipal em adotar medidas que evitassem o comprometimento das receitas essenciais corresponde a evidente **desvio de finalidade.**

Ao permitir a execução das contragarantias pela União sem justificativa plausível, a gestão desviou-se do objetivo de proteger o patrimônio público e garantir a prestação contínua de serviços essenciais à população. Essa conduta desatende à finalidade precípua da administração pública e caracteriza a prática de ato incompatível com o interesse coletivo, violando os princípios constitucionais que regem a gestão pública.

Portanto, a nulidade do ato impugnado (materialidade da ação popular) está prevista no artigo 2º, alíneas "c" e "e", da Lei 4.717/65, que declaram nulos os atos lesivos ao patrimônio público em casos de ilegalidade do objeto e de desvio de finalidade.

c) Da vedação ao pagamento de encargos decorrentes de inadimplência

A legislação brasileira estabelece que o pagamento de juros, multas e correção monetária decorrentes de atrasos em obrigações financeiras do poder público é vedado, alinhando-se a princípios de gestão fiscal responsável. O fundamento jurídico de tal proibição está no próprio art. 37, caput, 70, parágrafo único, e 71, inciso II, da Constituição Federal, bem como nos arts. 26, caput, 52, parágrafo único, e 53, inciso II; da Constituição do Estado do RN e ainda na Lei Complementar Estadual n° 464/12, art. 75, incisos II e IV.

A supracitada irregularidade no manejo dos recursos públicos, inclusive, já é matéria sumulada em nosso TCE/RN, cujo verbete nº 21 assim estipula:

> **SÚMULA N° 21** – TCE PAGAMENTO DE MULTAS E TAXAS SOBRE O SALDO DEVEDOR. ILEGALIDADE. RESTITUIÇÃO DOS RESPECTIVOS VALORES.
> **O pagamento indevido de multas e taxas sobre saldo devedor constitui grave irregularidade, sujeitando o responsável à devolução integral desses valores, sem**

prejuízo de outras sanções. Além disso, o Art. 167, inciso II, da Constituição Federal, proíbe a realização de despesas sem prévia autorização orçamentária, reforçando a necessidade de uma gestão orçamentária responsável e transparente.

No caso em exame, ao deixar de cumprir tempestivamente as obrigações advindas do contrato firmado com o FONPLATA, o gestor público do Município de São Gonçalo do Amarante provocou a aplicação de **encargos adicionais sobre o montante devido**, ampliando de forma desnecessária a dívida municipal e agravando os prejuízos ao erário.

Portanto, é imprescindível que os valores pagos indevidamente a título de encargos adicionais sejam integralmente restituídos ao erário, como forma de recompor o patrimônio público e resguardar os princípios constitucionais que regem a administração pública.

d) Das drásticas consequências do ato lesivo e da necessária intervenção judicial de forma preventiva

O ato lesivo advindo da inadimplência e a omissão do gestor público gera consequências de extrema gravidade ao patrimônio público municipal e à coletividade. O impacto inicial e mais evidente residirá na lesão direta ao patrimônio público, configurada pela iminente **retenção de receitas essenciais** pela União, incluindo as parcelas do Fundo de Participação dos Municípios (FPM), que representam uma das principais fontes de financiamento para serviços públicos fundamentais.

A redução desses recursos comprometerá severamente a capacidade do município de manter serviços indispensáveis, como saúde, educação e assistência social, resultando em uma queda abrupta na qualidade e continuidade desses serviços, os quais são essenciais para a população, especialmente os segmentos mais vulneráveis.

Ademais, a inadimplência também ocasionará um potencial prejuízo econômico adicional, uma vez que exporá o município à possibilidade de **inscrição no Cadastro Único de Convênios (CAUC) e na Dívida Ativa da União**, o que implicará em severas restrições ao acesso a novos repasses de recursos federais e financiamentos.

A impossibilidade de captar novos investimentos federais inviabilizará projetos fundamentais, como obras de infraestrutura, programas sociais e iniciativas voltadas ao desenvolvimento local, ampliando de maneira substancial os danos financeiros a médio e longo prazo.

A conduta do gestor público, marcada pela inércia em adotar medidas preventivas ou corretivas para evitar a inadimplência, configura grave violação aos princípios constitucionais da moralidade e eficiência administrativa. No caso em análise, a omissão reiterada reflete negligência e descompromisso com a boa administração, resultando em **prejuízos concretos** e desrespeito aos valores fundamentais que regem a atuação da administração pública.

Nesse contexto, a intervenção judicial por meio da presente ação popular revela-se **indispensável** para evitar o agravamento dos danos que poderão ser causados pelo ato

impugnado e para assegurar a proteção do patrimônio público. Entre as medidas necessárias está o **sequestro imediato** do valor devido, que, conforme comunicação encaminhada pelo banco no último dia 25/11/2024), alcança o montante de US$ 1.308.441,12 dólares, mais precisamente R$ 7.586.864,99 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)[1], convertendo para a moeda local.

Tal conduta mostra-se a mais prudente para buscar a **regularização da situação do município mediante a quitação prioritária do débito com a União,** que é medida urgente, pois evitará penalidades adicionais, como o iminente bloqueio de transferências federais e a inscrição do ente municipal no CAUC e na Dívida Ativa da União.

Por fim, é imprescindível que **a negligência do atual gestor seja apurada e sancionada**, de modo a reforçar os princípios de responsabilidade e moralidade administrativa. A responsabilização do agente público não apenas reafirma o dever de *accountability* na gestão pública, mas também atua como medida preventiva contra a repetição de atos lesivos ao erário e à coletividade.

A urgência dessas providências não pode ser negligenciada, pois o atraso na sua implementação apenas agravará a crise enfrentada pelo município, comprometendo ainda mais os direitos fundamentais da população. Dessa forma, a intervenção judicial pleiteada não é apenas necessária, mas imprescindível para restaurar a ordem administrativa e fiscal, garantindo que a administração pública retome o caminho da legalidade, moralidade e eficiência.

III. DOS REQUISITOS AUTORIZADORES DA CONCESSÃO DA TUTELA DE URGÊNCIA

A tutela de urgência na Ação Popular está presente no art. 5º, §4º, da Lei 4.717/65 e no art. 300 do Código de Processo Civil. Para muitos doutrinadores, trata-se de uma verdadeira tutela cautelar/liminar, destinada a preservar direitos que, diante do risco de demora, podem sofrer lesão irreparável ou de difícil reparação. Nesse sentido, o Requerente espera ser concedida a competente tutela de urgência, com fundamento nos requisitos do *fumus boni iuris* e do *periculum in mora*, ambos plenamente demonstrados no caso concreto.

O ***fumus boni iuris*** está evidenciado pela flagrante violação das obrigações contratuais assumidas pelo Município de São Gonçalo do Amarante no contrato de empréstimo firmado com o FONPLATA, bem como da legislação consignada nos tópicos anteriores. A inadimplência, além de expor receitas essenciais ao risco de retenção, configura grave prejuízo ao erário e afronta os princípios constitucionais da legalidade, eficiência e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal.

O ***periculum in mora***, por sua vez, evidencia-se de forma igualmente contundente. A proximidade do término do mandato do atual prefeito, em 31 de dezembro de 2024, potencializa o risco de dilapidação ou má gestão dos recursos municipais durante o processo

[1] Valor convertido através do conversor do Banco Central, disponível em: https://www.bcb.gov.br/.

de transição administrativa, aumentando a possibilidade de danos irreversíveis ao patrimônio público.

Ainda mais grave é a iminência da execução das contragarantias pela União, que poderá comprometer receitas fundamentais à manutenção de serviços essenciais. Caso essas retenções ocorram, o município será privado de recursos cruciais para sua operação básica, ampliando a precariedade dos serviços públicos e impactando diretamente a população mais vulnerável.

Ademais, **a cada dia de inadimplência, os encargos moratórios previstos no contrato (Artigo 3.02) aumentam o passivo municipal**, agravando exponencialmente os prejuízos financeiros e inviabilizando a gestão responsável do erário.

Assim, requer-se a determinação do **sequestro imediato das contas bancárias do município de São Gonçalo do Amarante/RN**, no valor de R$ 7.586.864,99 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos), de modo a assegurar a quitação das obrigações financeiras junto à União e prevenir a retenção de receitas pelo FONPLATA.

Além disso, postula-se a **suspensão de quaisquer pagamentos de despesas não essenciais ou de caráter discricionário** até que as obrigações financeiras com a União sejam integralmente quitadas.

A concessão da tutela de urgência é imprescindível para evitar o agravamento dos prejuízos que poderão ser causados pela omissão da atual gestão, assegurando que os recursos públicos sejam protegidos e destinados exclusivamente às finalidades essenciais, em conformidade com os princípios constitucionais e contratuais aplicáveis ao caso.

IV. DOS REQUERIMENTOS

Diante do exposto, requer-se:

a) A **concessão de Tutela de Urgência**, nos termos do art. 5º, §4º, da Lei 4.717/65 c/c art. 300 do CPC, determinando-se: **1)** o **sequestro imediato** das contas bancárias do município de São Gonçalo do Amarante/RN, no valor de **R$ 7.586.864,99 (sete milhões, quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e noventa e nove centavos)**, de modo a assegurar a quitação das obrigações financeiras junto à União e prevenir a retenção de receitas pelo FONPLATA; e **2)** a **suspensão de quaisquer pagamentos de despesas não essenciais ou de caráter discricionário** até que as obrigações financeiras com a União sejam integralmente quitadas;

b) No mérito, a **procedência da Ação Popular**, nos termos do art. art. 2º, alíneas "c" e "e", da Lei nº 4.717/65, para: **1)** declarar a nulidade do ato lesivo impugnado, e; **2)** condenar o do réu **Eraldo Paiva** pela gestão negligente, com possível responsabilização civil pelos danos ao erário; e 3) determinar a **quitação integral** do débito junto à União, utilizando os valores sequestrados, com a apuração exata do montante em instrução;

c) A **citação dos Réus**, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.717/65, para que apresentem contestação;

d) A **intimação do Ministério Público** para acompanhamento da causa, nos termos do art. 7º da Lei nº 4.717/65;

e) A **condenação dos Réus** ao pagamento de custas processuais e demais despesas eventualmente apuradas, conforme disposição expressa no art. 12 da Lei nº 4.717/65;

f) A produção de todas as provas admitidas em direito, incluindo perícia contábil e requisição de documentos junto ao FONPLATA e à União.

Dá-se à causa o valor de R$ 1.412,00 (mil, quatrocentos e doze reais), para fins fiscais.

Termos em que pede deferimento.

Natal/RN, 27 de novembro de 2024.

DÉBORA MARIA DE **MEDEIROS** SILVA
OAB/RN 19.101

ANTÔNIO APRÍGIO CABRAL DE ARAÚJO
OAB/RN 22.111

Processo: **0811643-23.2024.4.05.8400**
Assinado eletronicamente por:
DEBORA MARIA DE MEDEIROS SILVA - Advogado
Data e hora da assinatura: 27/11/2024 15:07:01
Identificador: 4058400.15733959
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
24112714521618400000015782180

ANEXO 41

Inscrição do Município de São Gonçalo do Amarante/RN no Sistema de Informações sobre Requisitos Fiscais (CAUC)



CNPJ Pesquisado: o "CNPJ principal" do ente federado abaixo citado
Ente Federado: 08.079.402/0001-35 - São Gonçalo do Amarante/RN
CNPJ principal: 08.079.402/0001-35 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Data Pesquisa: 19/02/2025

Detalhamento do Item Legal: 1.2 - Regularidade no pagamento de precatórios judiciais

Fonte: Cadastro de Registro de Adimplência

Descrição: Apresenta a regularidade quanto ao pagamento de precatórios judiciais constante da base do Transferegov.br.

Descrição Técnica: Arts. 101 e 104 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e art. 29, inciso II da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de 30 de agosto de 2023. Para saber como resolver uma pendência neste item, acesse a aba "Informações" e clique em "Perguntas Frequentes" - Relação de perguntas mais frequentes sobre o CAUC.

Forma de atualização: Automática

Último acesso à fonte: 19/02/2025

O Ente se encontra INADIMPLENTE com o pagamento de precatórios judiciais, nos termos dos arts. 101 e 104 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal e art. 29, II da Portaria Conjunta n° 33, de 30 de agosto de 2023.

Requisitos de Verificação

Requisito de Verificação	Situacao	Órgão Cadastrador	Ato	Nº do Ato	Data de Publicação do Ato	Data Registro Inadimplência	Certidão
08.079.402/0001-35 - MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE							
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TJ's - REGIME ESPECIAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME ESPECIAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRF's - REGIME GERAL	Inadimplente	20113	Ofício	45	29/01/2025	30/01/2025	O Ente se encontra INADIMPLENTE com o pagamento de precatórios judiciais para atender a exigência disposta no Art. 104, Parágrafo único, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (inciso II do art. 29 da Portaria Conjunta MGI/MF/CGU n° 33, de 30 de agosto de 2023).
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TJ's N-REGIME GERAL	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL
VERIFICAÇÃO DO PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS JUDICIAIS - TRT's - REGIME GERAL.	Adimplente	[*]	[*]	[*]	[*]	[*]	NÃO CONSTA REGISTRO DE INADIMPLÊNCIA - REGIME GERAL.

ANEXO 42

Ata de discussão e elaboração da LDO



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2024, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE, ACERCA DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO. PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 48, § ÚNICO, 1º , DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04 DE JUNHO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às 9:30 horas, nas dependências do Auditório da Fundação Dona Militana, no prédio do Museu em São Gonçalo do Amarante, situado à Avenida Alexandre Cavalcante, Centro, nº 461, realizou-se a Audiência Pública convocada através de Convites on-line, divulgação nos veículos de informativos e mídias sociais, publicado no Diário Oficial do Município de São Gonçalo Amarante nas edições nº 059 e nº 064, de 27 de março e 05 de abril de 2024, respectivamente, que tem por objetivo apresentar, avaliar e discutir com a sociedade a Lei de Diretrizes Orçamentárias – L.D.O. para o exercício de 2025 em obediência às disposições contidas no artigo 48, parágrafo único, inciso 1º da lei complementar 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal e da LC 131/ de 2009. Com a abertura da Audiência Pública às 9:55 horas, o Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo, Sr. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, deu início aos trabalhos, fazendo uso da palavra para saudar a todos os presentes e realizar um breve pronunciamento acerca da PPA (Plano Plurianual) e da LOA (Lei Orçamentária Anual). Ele destacou a importância da LDO como determinantes das diretrizes para a construção do orçamento municipal. O Sr. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro expressou sua gratidão pela presença do Chefe de Gabinete, Sr. Abel Soares Ferreira, do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, Sr. Miguel Rodrigo Teixeira, do Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo, Sr. Jader Torres, da Secretaria Municipal de Finanças, a Sra. Talita Karolina Silva Dantas, da Controladora Geral do Município, a Sra. Rita Aparecida de Medeiros, e do Secretário Municipal extraordinário, Sr. Márcio Cézar da Silva Pinheiro, assim como de todos os presentes, incluindo a população de São Gonçalo. O Sr. Wilson Rodrigo ressaltou o caráter participativo da audiência, enfatizando a intenção do prefeito Eraldo de promover a participação popular na construção de uma cidade voltada para o povo. Ele apresentou um QR Code que permite o acesso a uma consulta pública online, onde os cidadãos podem opinar sobre diversas áreas para o desenvolvimento do município, bem como sobre as metas e ações da LDO. Em seguida, o Sr. Wilson Rodrigo convidou o Sr. Robson Marinho, assessor de planejamento da Secretaria de Planejamento, para realizar uma palestra explicativa sobre a definição da LDO. O Sr. Wilson Rodrigo agradeceu ainda a participação e organização dos membros da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, assim como a colaboração do pessoal do Patrimônio e da Secretaria de Governo e Projetos Especiais na construção da LDO e na organização da Audiência Pública. Após esse momento, o Secretário de Planejamento Wilson Rodrigo, convida o Sr. Robson Marinho, assessor de planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo e passa a palavra. O Sr. Robson Marinho, deu início à palestra da audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentária - LDO, saudando os presentes e destacando a importância

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

do cumprimento do calendário da Lei Diretrizes Orçamentária - LDO. O Sr. Robson Marinho destacou que a audiência pública tem como objetivo apresentar e discutir a LDO. Fornecendo informações claras e oportunidade para questionamentos. O Sr. Robson Marinho enfatizou a presença de membros - chaves da equipe administrativa como o secretário de planejamento e orçamento participativo, o sr. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, a secretária de Finanças, a sra. Talita Karolina Silva Dantas, e a controladora geral do município, a sra. Rita Aparecida de Medeiros, especialistas na área da contabilidade pública, prontos para esclarecer e contribuir para o entendimento do tema. Utilizando uma abordagem participativa, o Sr. Robson iniciou a explanação sobre a LDO, fazendo uma analogia com o principal objetivo de uma ponte: ligar dois pontos. Ele ressaltou que a LDO desempenha o papel de conectar o Plano Plurianual (PPA) com a Lei Orçamentária Anual (LOA), garantindo a coesão entre planejamento e execução. Robson compartilhou um exemplo pessoal sobre o planejamento financeiro doméstico, destacando a importância de viver dentro das possibilidades e da necessidade de um planejamento bem estruturado para evitar falhas na execução, dando continuidade, o Sr. Robson Marinho, explicou e detalhou os elementos essenciais da LDO, incluindo metas e prioridades, despesas de capital, orientações para a LOA, alterações na legislação tributária e política de aplicação dos recursos públicos, destacando a importância do planejamento e da execução responsável para evitar falhas no processo orçamentário. Após esse momento, o sr. Robson Marinho, explicou o papel essencial da LDO como uma ponte entre o PPA e a LOA, destacando que todas as ações devem estar interligadas e alinhadas para garantir um planejamento eficaz e uma execução adequada dos recursos públicos. Ele comparou o processo orçamentário a um planejamento doméstico, enfatizando a importância de viver dentro das possibilidades financeiras e planejar com responsabilidade. Para finalizar sua apresentação, o sr. Robson Marinho, apresentou algumas ações previstas na LDO para o ano de 2025, destacando projetos nas áreas de saúde, educação, juventude, esporte e lazer, assistência social, e cultura. destacando a necessidade de aliamento com os instrumentos orçamentário Ele ressaltou a importância de cada ação e sua relevância para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade de São Gonçalo. O Sr. Robson Marinho reforçou a integração entre o PPA, a LDO e a LOA, destacando que o bom planejamento deve ser simples, executável e transparente. Ele concluiu enfatizando a importância de agir e executar os planos para que a sociedade possa sentir os reflexos positivos do processo de planejamento, encerrando e agradecendo a todos presentes. Dando prosseguimento a finalização desta audiência pública, o Sr. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo, abriu espaço para debates. Havendo debate neste período com os presentes, colocou-se à disposição para esclarecimento das dúvidas que pudessem ter os munícipes, destacou a importância da participação de todos na audiência pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ele informou que todas as contribuições foram recebidas e algumas alterações foram feitas, como inclusões e exclusões de ações, que exigem ajustes no Plano Plurianual (PPA). O Sr. Wilson Rodrigo, exemplificou o processo de ajustes, mencionando a retirada de ações já executadas, como a construção de uma unidade básica de saúde no Santo Antônio, e a necessidade de revisar o investimento na construção do hospital, considerando também a estruturação e equipamentos. O Sr. Wilson Rodrigo ressaltou que o planejamento não se limita à Secretaria de Planejamento, mas envolve todas as secretarias, que são responsáveis pela execução das ações e pelo atendimento das necessidades da população. Anunciou o início dos trabalhos na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o final de maio, incentivando os presentes a analisarem os gastos do ano atual e contribuírem para a elaboração da LOA, visando evitar ajustes desnecessários e garantir

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

uma execução eficiente. Finalmente, o Sr. Wilson Rodrigo reafirmou o compromisso da gestão municipal em atender às necessidades da população são-gonçalense, priorizando os serviços públicos essenciais. O Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo, Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, expressou o compromisso da administração municipal em priorizar o atendimento às necessidades da população, garantindo o acesso aos serviços públicos essenciais, e respondeu aos questionamentos dos participantes. Ele destacou a importância de avaliar cuidadosamente as propostas, informou que algumas ainda estavam em análise e se comprometeu a verificar todas as contribuições recebidas. Wilson explicou que as alterações na LDO requerem um projeto de lei e ressaltou o caráter macro do Plano Plurianual (PPA), que será atualizado para o período de 2026 a 2030. Ele convidou os presentes a participarem da consulta pública eletrônica para contribuir com o orçamento municipal, agradeceu a presença, engajamento de todos na audiência, o apoio do local do evento e ao Prefeito Eraldo Paiva pelo apoio na realização da audiência. Por fim, a audiência pública da LDO foi encerrada com agradecimentos e convite para futuras participações e contribuições. A Secretaria de Planejamento continuará trabalhando em conjunto com as demais secretarias para garantir um planejamento eficiente e transparente, visando o bem-estar da população. Com agradecimentos finais e votos de sucesso para os próximos passos do processo orçamentário, a audiência pública da LDO foi oficialmente encerrada.

Nada mais havendo. Eu, Agna Debora Oliveira dos Santos Bezerra, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e demais pessoas presentes, conforme lista de presença anexa. São Gonçalo do Amarante-RN, aos 08 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro. (assinaturas no original).

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

Secretário da Secretaria Municipal de
Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

AGNA DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS BEZERRA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de
Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

ROBSON MARINHO DA FONSECA

Assessor de Planejamento da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

IONAH MARIA DE SOUSA GUEDES ALCOFORADO XAVIER

Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

YARA KAINARA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA

Coordenadora da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

São Gonçalo DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

LISTA DE ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO /2025

08/04/2025

PARTICIPANTE	TELEFONE	EMAIL
Yara Kamara R.P. Oliveira	(84) 98638-3795	yarakamara1@hotmail.com
Maria Aline Medeiros Rezendo	98855-5407	alinedutra0704@gmail.com
[illegible]	84 99602-9392	[illegible]-Bezuma@hotmail.com
Limara Viana	(84)-99674-6987	limaraviana1@gmail.com
Jonah Maria	84-99828-9192	Jonahxavier@gmail.com
[illegible]	98847 3083	
Icaro Luiz Suassuna Da Silva	84-99914-0174	icaro_suassuna@hotmail.com
Bmenda Raphaela Luiz da Silva	84-99933-8502	bmendaraphaela02@outlook.com
Francisco Filipe Lira de Figueredo	84 99908-8535	FILIPELIRA-1991@gmail.com
Marcio Cezar Pinheiro	99444.4606	MarcioCezarpinheiro@gmail.com
MARIA CAMILA COSTA	84 99151 3866	semdet2.sga@gmail.com
JADER TORRES JUNIOR	84 98899-2355	
Sarah Emanuelle Lima de Oliveira	84 98783 8087	sarah_manu@outlook.com
Jairo Menezes dos Santos	84 98842 2473	jairomene@hotmail.com
Raimunda Jandecilina Macel	84 994645325	

São Gonçalo DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

LISTA DE ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO /2025

08/04/2025

PARTICIPANTE	TELEFONE	EMAIL
Cláudia Maria Melo da Costa	(84) 98788-6561	claudiadecostom@gmail.com
Talita K. S. Dantos	(84) 99942.5556	TalitaKardina@hotmail.com
Lucimar Pereira	(84) 99801-9902	—
Letícia Amorim	(84) 99664-5912	lennascimento691@gmail.com
Ana Lucilia Silva de Carvalho	(84) 99108.7841	ALSCARVALHO19@gmail.com
Gerhayne Cristyn M. E da Silveira	(84) 98859-8193	semurb
[illegible]	(84) 98811 9650	Tezbinete
Rita [illegible] de Medeiros	(84) 99675 6655	[illegible]@hotmail.com
Gesinele Bezerra	98854 7752	SME
Maria Gisele N. da Silva	99210-7455	SME
Maria Bristinude	98860 0083	SEMTASC
Maria da Conceição da Rocha Matos	99210-2375	Semtasc
Cleio Leão Martins	9914-2454	Semgel
Daniel de Oliveira Lima	98854-0212	Semgel
Neto Pires	99676 5893	—

São Gonçalo
DO AMARANTE
TERRA DE TRABALHO, CULTURA E FÉ

LISTA DE ASSINATURA DOS PARTICIPANTES DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DA LDO /2025

08/04/2025

PARTICIPANTE	TELEFONE	EMAIL
Rita de Cássia de França Silva	84 98827-4586	ritadecassiafranca.95@gmail.com
Agna Débora O. dos S. Bezerra	84 98857-9048	AgnaDebora@gmail.com
Marcelo de Freitas Silva	84 99608-3878	marcelofreitas.silva@outlook.com
José Rodolfo da Costa (Rodolpho Kosta)	84-99634-1808196902077	rodolphokostak24@gmail.com
Fernanda do Nascimento Silva	84-98606-8133	Fernanda2007_silva@hotmail.com
Amaci Pereira Arreda dos Santos	84-99614-3833	Subsecretaria de T
Selma Cristina Costa Silva	84-99153 9427	selminhacris124@gmail.com
Tácio B. Fernandes de Oliveira	84-99844 9434	TACIOFDEOLIVEIRA@HOTMAIL.COM
Sidna Dantas Ferreira	84-99934-3544	Sidna Dantas@hotmail.com
Allan Matheus Lima de Oliveira	84-99400-8736	Allanmatheus896@gmail.com
Raimundo P. de Freitas	084 9659-0056	—
Narcisia Ilza Santos Rodrigues	084-98739-4272	narcisiasr@gmail.com
Miguel Rodrigues Teixeira	084-99462.0465	TEIXEIRAM648@GMAIL.COM
Osmaldo Campos de Oliveira	0841 98821-6739	neldocampos@hotmail.com
[illegible]	84 98876-2527	[illegible]
Nyedja Andrea Lacerda	84 98748.2001	nyedja35@hotmail.com

ANEXO 43

Ata de discussão e elaboração da LOA



Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA REALIZADA EM 24 DE SETEMBRO DE 2024, OBJETIVANDO A APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO COM A SOCIEDADE ACERCA DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA. PARA O EXERCÍCIO DE 2025 EM CUMPRIMENTO AO QUE ESTÁ DISPOSTO NO ARTIGO 48, PARÁGRAFO ÚNICO, INCISO 1º, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 4 DE JUNHO DE 2000 - LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI COMPLEMENTAR FEDERAL NÚMERO 131, DE 27 DE MAIO DE 2009.

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às 10h10min, nas dependências do Auditório da Fundação Dona Militana, localizado no prédio do museu, à Avenida Alexandre Cavalcante, nº 461, bairro Centro, em São Gonçalo do Amarante, foi realizada a Audiência Pública. O evento foi convocado por meio de convites on-line, divulgação em veículos informativos e mídias sociais, além da publicação no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante, edição nº 181 de 19 de setembro de 2024. O objetivo da audiência foi promover a transparência e ampliar a participação popular no processo de construção do orçamento municipal para o ano de 2025, em conformidade com o artigo 48, parágrafo único, inciso 1º da Lei Complementar 101/2000, também conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal, e com a LC 131/2009. A Lei Orçamentária Anual (LOA) foi o principal tema de discussão, permitindo que a sociedade apresentasse sugestões sobre as prioridades de investimentos e despesas do município. Com a abertura da audiência, o Secretário de Planejamento e Orçamento Participativo, Sr. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, deu início aos trabalhos, saudando os presentes e realizando um breve pronunciamento sobre a importância da LOA 2025. O secretário destacou que a LOA, juntamente com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), constitui um dos instrumentos fundamentais de planejamento da gestão pública. Ele explicou que a LOA trata da definição de receitas e despesas do município, sendo essencial para a execução das ações planejadas para o ano de 2025. O Sr. Wilson Rodrigo expressou sua gratidão pela presença de diversas autoridades, incluindo a Controladora Geral do Município, Sra. Rita de Aparecida de Medeiros; a Secretária Municipal de Infraestrutura, Sra. Rita de Carmo da Costa Brito; o Secretário Municipal do Meio Ambiente, Sr. Haroldo Andrade Martins; o Secretário Municipal Extraordinário, Sr. Márcio César da Silva Pinheiro; a Secretária Adjunta Municipal de Finanças, Sra. Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima; a Secretária Municipal de Saúde, Sra. Renata Freire do Nascimento; o Secretário Municipal de Serviços Urbanos, Sr. Valdivan Aurino Tinoco; a Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, Sra. Edvania Freitas de Lima; o Diretor Presidente da Fundação Cultural Dona Militana, Sr. Josenildo Campos de Oliveira, entre outros. O Secretário também destacou a importância da participação popular no processo de orçamento, enfatizando que o Prefeito Eraldo defende a ideia de um

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE = RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n = Centro Administrativo = São Gonçalo do Amarante = RN = CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

orçamento participativo, no qual a população contribua com sugestões que visam seu próprio benefício. Ele mencionou a realização de uma consulta pública eletrônica, disponível desde julho, que obteve a participação de mais de quatrocentas pessoas, superando a média de audiências públicas anteriores, nas quais a participação era bem mais restrita. Em seguida, o Contador João dos Santos iniciou sua apresentação e destacou que, na prática, o orçamento de um município funciona de maneira semelhante ao de uma residência comum, variando apenas em tamanho e abrangência. "A prefeitura, assim como qualquer casa, tem despesas com saúde, educação, transporte e manutenção", afirmou o palestrante, ilustrando como essas despesas, embora pareçam distantes da realidade cotidiana, estão diretamente relacionadas às finanças públicas. O palestrante enfatizou que a maior dificuldade enfrentada pela população é compreender as terminologias utilizadas nos processos orçamentários, como contingenciamento , superávit e despesas vinculadas, conceitos esses que a maioria das pessoas desconhece. Ele exemplificou com situações cotidianas, comparando o orçamento da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante com o orçamento de uma casa comum, onde tanto o governo quanto os cidadãos lidam com despesas de saúde, educação e transporte. Durante a palestra, o Sr. João dos Santos explicou a importância das regras de vinculação orçamentária , especialmente as relacionadas à Educação e Saúde , onde 25% da receita deve ser específica para Educação e 15% para Saúde, conforme exigido pela Constituição. Ele destacou que, para o cidadão comum, esses percentuais podem parecer complexos, mas são fundamentais para garantir o funcionamento adequado dos serviços públicos. "Não basta aumentar os recursos disponíveis, é preciso saber aplicá-los corretamente", comentou o contador, referindo-se às dificuldades enfrentadas pelos gestores públicos para atender às demandas da população. No decorrer da apresentação, a palestrante destacou também o papel das emendas parlamentares e de recursos federais , explicando que muitos investimentos municipais não dependem de transferências, que incluem vinculadas a projetos específicos, impossibilitando sua realocação para outras áreas, como é o caso de obras que, mesmo sendo possível, não podem ser atendidos por falta de palavra disponível. O Contador João dos Santos chamou a atenção para a relevância das audiências públicas, como essa, para esclarecer à população sobre o funcionamento do orçamento e suas limitações, afirmando que o ideal seria que mais cidadãos comuns, como Seu João , agricultor da região, participassem esses artigos foram discutidos para entender como os recursos são distribuídos e aplicados. Segundo ele, "a falta de compreensão sobre as peças orçamentárias é o que gera insatisfações, como a percepção de que o prefeito não está atendendo às demandas da população". Ao final, o Sr. João dos Santos concluiu sua palestra ressaltando que o orçamento é um instrumento de planejamento que, apesar de sua complexidade técnica, deve ser desmistificado para a população sobre sua

Yara Kamara Alcafrad Xavier

Rio Grande do Norte
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE – RN
Av. Alexandre Cavalcanti, s/n – Centro Administrativo – São Gonçalo do Amarante – RN – CEP 59.290-000
CNPJ/MF Nº 08.079.402/00001-35
www.saogoncalo.rn.gov.br

complexidade. Ele incentivou a participação popular nas próximas audiências e se colocou à disposição para dúvidas claras sobre o tema. Encerrada a apresentação, o Secretário de Planejamento agradeceu ao palestrante e a todos os presentes, destacando a importância do evento para o aprimoramento da gestão pública e reafirmando o compromisso da prefeitura em garantir uma administração transparente e participativa. Não tendo mais assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata, que será assinada por todos os participantes.

Nada mais havendo. Eu, Agna Debora Oliveira dos Santos Bezerra, Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada sem protestos, e segue assinada por mim e demais pessoas presentes, a esta audiência pública da LDO/2025, conforme lista de presença anexa. São Gonçalo do Amarante-RN, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro. (assinaturas no original).

WILSON RODRIGO BEZERRA RIBEIRO

Secretário da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

AGNA DEBORA OLIVEIRA DOS SANTOS BEZERRA

Secretária Adjunta da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

IONAH MARIA DE SOUSA GUEDES ALCOFORADO XAVIER

Assessora Técnica da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

YARA KAINARA RODRIGUES PEREIRA OLIVEIRA

Coordenadora da Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - SEMPLA

ANEXO 44

Atas das reuniões da Equipe de Transição



COLIGAÇÃO

SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ

PSD 55 Partido Social Democrático | podemos | PL Partido Liberal | SOLIDARIEDADE | UNIÃO BRASIL

ATA DA 6ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GESTÃO 2025-2028 – DATA: 26/11/2024

Aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se de forma remota a Equipe de Transição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para a quinta reunião referente à gestão 2025-2028. A condução dos trabalhos foi realizada pelo coordenador da equipe, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, que iniciou a reunião informando que, entre os dias 08 e 12 de dezembro de 2024, será realizada a apresentação dos relatórios ao prefeito. Em seguida, reiterou a necessidade de manter atualizados os registros de imagens no link disponibilizado no grupo. Na sequência, apresentou o modelo de minuta do relatório a ser seguido, destacando os pontos críticos 5 e 6 como os mais relevantes. O Sr. Paiva informou que algumas informações da Secretaria de Administração ainda não haviam sido recebidas, mas ressaltou que o secretário já encaminhou os dados necessários à equipe de transição da atual gestão. Outro ponto abordado foi a pendência no pagamento da prestação ao Fonplata, com o coordenador alertando que a União está adotando providências que poderão culminar no bloqueio das contas do município. Ficou decidido que as próximas semanas serão destinadas a reuniões individuais entre as câmaras temáticas para aprofundamento dos trabalhos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando os encaminhamentos consignados para conhecimento e cumprimento.

COLIGAÇÃO

SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ

ATA DA 5ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GESTÃO 2025-2028 – DATA: 19/11/2024

Aos dezenove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniu-se de forma remota a Equipe de Transição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para a quinta reunião referente à gestão 2025-2028. A condução dos trabalhos foi realizada pelo coordenador da equipe, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, que deu início à reunião com uma revisão das atividades realizadas até o momento. Na oportunidade, o coordenador reiterou a importância de realizar visitas às obras em andamento no município, enfatizando a necessidade de análise do status de execução de cada uma. Em seguida, abordou-se o modelo de relatório que será utilizado para o levantamento de dados. O coordenador comprometeu-se a enviar o modelo base, destacando que cada grupo temático deverá inserir as informações necessárias nos respectivos relatórios. Discutiu-se, ainda, a seleção de contratos essenciais para garantir a continuidade dos serviços públicos nos primeiros dias da nova gestão. Reiterou-se a importância da câmara temática de Licitações e Contratos auxiliar as demais câmaras nesse levantamento, uma vez que a comissão de licitação já elaborou um mapeamento preliminar. Ressaltou-se que serviços essenciais, como os relacionados à saúde, não podem sofrer interrupção, reforçando a relevância desse trabalho. Foi definido que os relatórios deverão conter, além do levantamento dos dados, os seguintes elementos: achados, pontos críticos e o planejamento estratégico para os primeiros 100 dias de gestão. Foi esclarecido que o modelo de relatório poderá ser customizado conforme as particularidades de cada secretaria. Na sequência, abriu-se a palavra aos demais participantes. Uma das principais indagações foi sobre a possibilidade de contato informal com os membros da comissão de transição da atual gestão. O coordenador reiterou que tal contato é possível, especialmente diante da inércia verificada na colaboração por parte da gestão atual. Outra questão levantada foi a

respeito da incompletude dos relatórios recebidos. Sobre isso, o coordenador informou que inconsistências têm sido apontadas nas respostas às comunicações enviadas e que a coordenação está disponível para expedir ofícios cobrando a ausência de informações e documentos, bastando que tais demandas sejam encaminhadas à coordenação. A Sra. Marilac questionou a necessidade de comunicação formal para a realização de visitas às obras e se seria necessário elaborar ofícios específicos para esse fim. Em resposta, o coordenador informou que pedidos de visita já foram realizados em comunicações anteriores, tanto no momento do envio dos relatórios quanto em correspondências específicas. Contudo, destacou que as câmaras têm a possibilidade de reforçar os pedidos por meio de ofícios próprios, se considerarem necessário. O Sr. Sílvio indagou sobre a possibilidade de intervenção do Ministério Público para melhorar a colaboração entre as equipes de transição. O coordenador informou que foi enviado um pedido de reunião ao MP no dia 30/10/2024, mas até o momento não houve resposta satisfatória. Contudo, o pedido foi reiterado. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, ficando os encaminhamentos registrados nesta ata para conhecimento e cumprimento pelas respectivas câmaras temáticas.

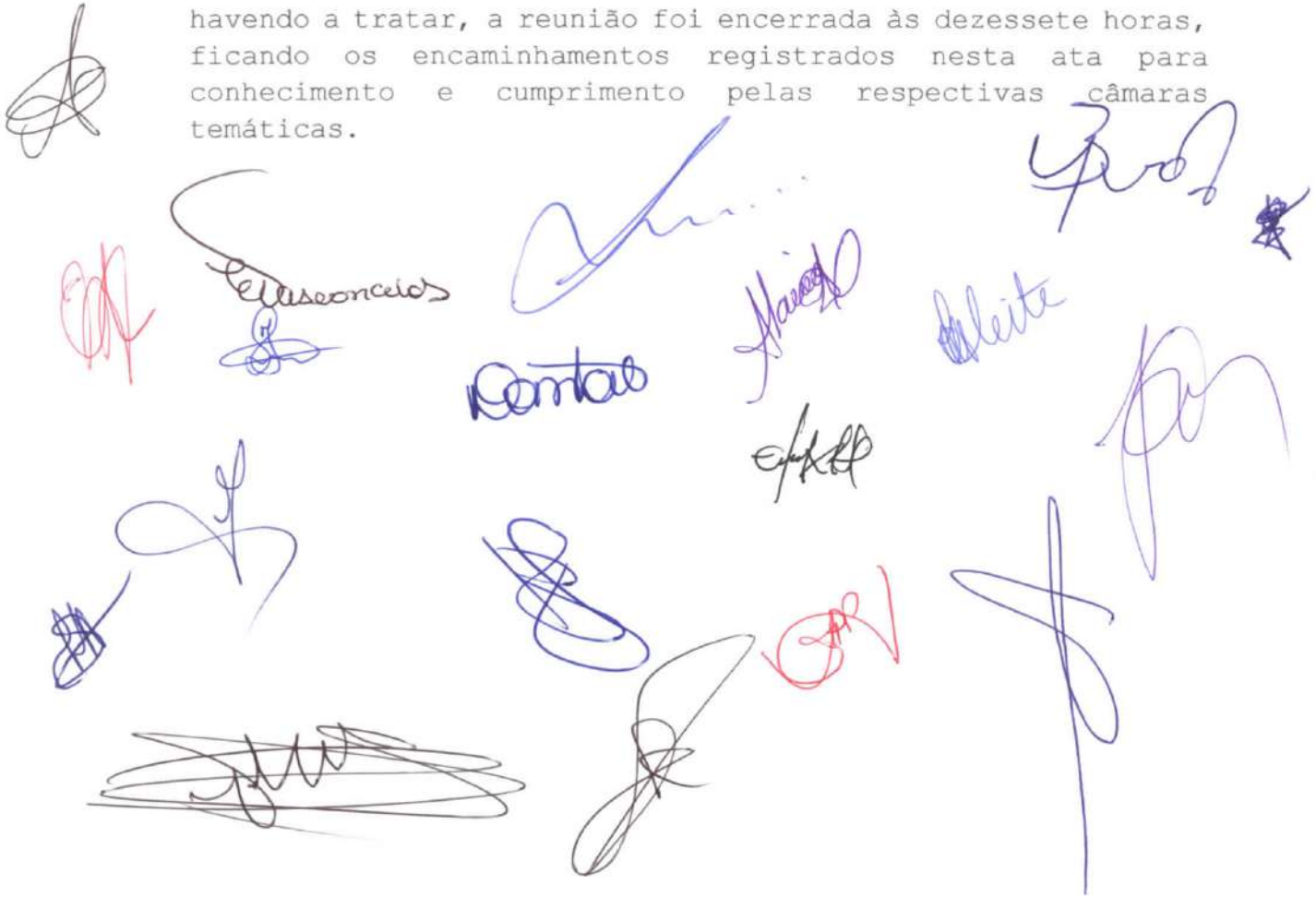

COLIGAÇÃO

SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ

PSD 55 Partido Social Democrático | podemos | PL Partido Liberal | SOLIDARIEDADE | UNIÃO BRASIL

ATA DA 4ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GESTÃO 2025-2028 – DATA: 14/11/2024

Aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se de forma remota a Equipe de Transição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para a quarta reunião referente à gestão 2025-2028. A condução dos trabalhos foi realizada pelo coordenador da equipe, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, que deu início à reunião com uma revisão das atividades realizadas até o momento. Informou que não houve o recebimento de novos relatórios de questionamentos além dos já entregues, e ficou decidido que o trabalho seguirá com as informações disponíveis até o momento. A coleta de informações está prevista para o dia 15 de novembro, conforme informado na reunião anterior, mas ressaltou-se que o processo está atrasado devido ao pedido de prorrogação feito pela atual gestão. Discutiu-se a necessidade de identificar pontos críticos em cada secretaria, com atenção especial aos contratos de serviços contínuos e materiais essenciais. Nesse contexto, foi informado que a Câmara de Licitações conseguiu levantar os contratos ativos e suas vigências, e os membros João Maria e João Batista foram designados para filtrar essas informações, priorizando as áreas de saúde e infraestrutura. Após o levantamento dessas informações, serão realizadas visitas às secretarias para coleta de dados adicionais, incluindo fotos e registros que deverão ser carregados no link compartilhado no grupo de WhatsApp da equipe. O coordenador especificou as datas para a fase 03 do cronograma, destacando a necessidade de avançar rapidamente devido aos atrasos, com foco na análise dos 100 primeiros dias de governo, período considerado crucial para a proposição de novas iniciativas e medidas estruturantes. Ledson França destacou a importância de organizar os relatórios fotográficos, de forma a compilar um arquivo paralelo que sirva como base para os próximos passos. João Maria informou que esteve em contato com o secretário de

Defesa Social, que se mostrou receptivo, e que a equipe aguarda resposta do DEMUTRAN para agendar uma visita. Eduardo sugeriu levar um técnico para realizar avaliações estruturais durante as visitas às secretarias, ideia que foi acolhida pela equipe. Talita e Rayane relataram dificuldades de acesso a alguns órgãos, recebendo orientações do coordenador sobre como proceder em tais situações. Talita ainda questionou a utilização de informações não oficiais no diagnóstico preliminar, o que foi autorizado pelo coordenador, desde que o relatório indique claramente quando as informações não forem oficiais. Márcio Barbosa informou ter realizado registros fotográficos no IPREV e mencionou a colaboração da Secretaria de Infraestrutura, especialmente em questões relacionadas a convênios. Ele também pontuou a ausência de contrato específico para serviços de tapa buracos, enquanto João Batista relatou já ter listado os convênios do Transferegov para envio às secretarias. Hélio informou que teve acesso aos contratos da SEMURB e está ciente dos detalhes desses documentos. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 15h58, ficando ajustadas as próximas etapas conforme o cronograma previamente discutido.



COLIGAÇÃO

SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ

ATA DA 3ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GESTÃO 2025-2028 – DATA: 05/11/2024

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, reuniu-se a Equipe de Transição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para a segunda reunião referente à gestão 2025-2028. O encontro foi conduzido pelo coordenador da equipe, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, que, após as considerações iniciais, declarou abertos os trabalhos. Na oportunidade, o coordenador informou sobre a realização de uma reunião com a coordenadora da transição pela atual gestão, Sra. Berna, na qual foi comunicado que a gestão atual não conseguirá cumprir o prazo inicial de envio dos documentos até o dia 08 de novembro, comprometendo-se a realizar a entrega entre os dias 14 e 15 de novembro. Foi informado, ainda, que a coordenação da atual gestão, inicialmente, não concorda com a realização de uma reunião entre as equipes, mas avaliará a necessidade após o envio de respostas aos questionários e documentos. Discutiu-se que o atraso informado pela atual gestão impactará o cronograma previamente estabelecido, especialmente quanto à observância da metodologia inicial. Diante disso, foi proposta a condensação do cronograma para garantir a consolidação dos dados e a identificação dos pontos críticos, de modo a preservar a eficiência do planejamento. Também foi ressaltada a relevância da análise desses pontos críticos para o levantamento das medidas necessárias à continuidade dos serviços públicos nos primeiros 100 dias da próxima gestão, visando assegurar a manutenção e eficiência durante o primeiro quadrimestre. Considerando os ajustes nas datas de entrega dos questionários e documentos, as reuniões previstas para os dias 07 e 12 de novembro foram suspensas. A próxima reunião ficou fixada para o dia 14 de novembro de 2024, às 15h, de forma remota, por meio da plataforma Google Meet. Nada mais havendo a tratar, foi aberto espaço para manifestações dos demais membros da equipe de transição. Não havendo outros

esclarecimentos, a reunião foi encerrada, ficando ajustada a próxima reunião conforme mencionado anteriormente.



COLIGAÇÃO

SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ

PSD 55 Partido Social Democrático | podemos | PL Partido Liberal | SOLIDARIEDADE | UNIÃO BRASIL

ATA DA 2ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GESTÃO 2025-2028 – DATA: 24/10/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus São Gonçalo do Amarante, localizado na Estrada Guanduba, s/n, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59291-727, reuniu-se a Equipe de Transição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para a segunda reunião referente à gestão 2025-2028. O encontro foi conduzido pelo coordenador da equipe, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, que, após as considerações iniciais, declarou abertos os trabalhos. Inicialmente, foi constatado um equívoco na ata anterior quanto à presença de Fernando A. A. Paes na Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico, sendo na verdade Fernando Freire. Ficou registrada a referida retificação. Em seguida, foram abordados esclarecimentos sobre os procedimentos necessários para a continuidade dos trabalhos, com destaque para as solicitações encaminhadas pela coordenação à gestão atual para acesso ao sistema de processos da prefeitura (1Doc). Foi discutido o status de envio dos formulários dos grupos temáticos, seguido por considerações sobre a antecipação da fase de levantamento de documentos, com foco nas atividades iniciais de coleta de informações e diagnóstico preliminar. Em continuidade, abordaram-se as necessidades para garantir a continuidade de serviços essenciais nos primeiros dias da gestão de 2025, com análises realizadas por câmara temática e respectivas secretarias. Nesse contexto, a equipe também discutiu o levantamento e o aprofundamento de possíveis projetos a serem implementados nos primeiros meses da nova gestão. Destacou-se a importância de uma análise minuciosa da situação financeira e administrativa do município, com vistas à criação de um banco de projetos para possível implementação no início da nova gestão, desde que viável. Também foram debatidas as possibilidades de desenvolvimento

de projetos, conforme o cenário atual, de modo a explorar todas as oportunidades de crescimento. Após as deliberações iniciais, foi aberta a palavra aos demais membros da equipe. A componente Talita Karoline solicitou sua retirada da Câmara 08, que já está bem assistida, permanecendo apenas na Câmara 14, da SAAE. Iêda Varela Mendes de Brito integrará também a Câmara Temática 04, de Defesa Social e Trânsito, enquanto Robson Marinho da Fonseca sairá da Câmara Temática 10 e ingressará na Câmara 11, permanecendo nas Câmaras de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento e de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal. Por fim, ressaltou-se a importância das reuniões presenciais com a atual gestão do município, e a coordenação da equipe comprometeu-se a enviar ofícios, através do sistema de processos administrativos (1Doc), para tentar marcar estas reuniões para a primeira semana de novembro de 2024. Ao final, ficou ajustado que, em razão do calendário municipal de feriados, as reuniões dos dias 29 e 31 de outubro estarão suspensas. Reiterou-se que a próxima reunião será realizada no dia 05 de novembro de 2024, no mesmo horário e local. Encerradas as discussões gerais, as equipes das câmaras temáticas reuniram-se para tratar de assuntos específicos. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando que fosse lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

COLIGAÇÃO

SÃO GONÇALO MELHOR E MAIS FELIZ

PSD 55 Partido Social Democrático | podemos | PL | SOLIDARIEDADE | UNIÃO BRASIL

ATA DA 1ª REUNIÃO DA EQUIPE DE TRANSIÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN – GESTÃO 2025-2028 – DATA: 22/10/2024

Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às quinze horas, no Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), Campus São Gonçalo do Amarante, localizado na Estrada Guanduba, s/n, São Gonçalo do Amarante/RN, CEP: 59291-727, reuniu-se a Equipe de Transição da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN para a reunião inaugural referente à gestão 2025-2028. O encontro foi conduzido pelo coordenador da equipe, Sr. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, que, após a apresentação das palavras de abertura proferidas pelo Prefeito Eleito, Sr. Jaime Calado Pereira dos Santos, declarou abertos os trabalhos. O objetivo principal da reunião foi reunir os membros da equipe de transição e definir as diretrizes iniciais dos trabalhos para o processo de transição governamental. Inicialmente, foi discutido o cronograma de atividades a ser seguido, com a definição de reuniões periódicas para acompanhamento dos avanços, que ocorrerão semanalmente às terças e quintas-feiras, no mesmo campus do IFRN. Esse cronograma busca garantir o alinhamento contínuo e eficiente das ações. Na sequência, procedeu-se à formação das Câmaras Temáticas, que visam organizar os trabalhos por áreas específicas, facilitando a distribuição das responsabilidades e metas. Foram designados os membros de cada câmara, com a atribuição de tarefas e objetivos claros para a execução das atividades de transição, conforme descrito a seguir: **(1) Câmara de Saúde:** Alainy Kalianne Lima do Nascimento Simões, Jailson Morais da Silva, Fernando A. A. Paes, Francisco de Assis Paiva Filho; **(2) Câmara de Educação:** Maria Mires Barbosa de Oliveira, Iêda Varela Mendes de Brito, Edineide da Costa Vasconcelos, Fernando Freire, Lauriana Martins dos Santos, Geraldo Veríssimo de Oliveira, Rayane Rocha da Silva, João Batista de Souza Júnior, Alexandre dos Santos Silva; **(3) Câmara de Patrimônio,**

Projetos e Infraestrutura: Márcio José Almeida Barbosa, Ana Rachel Pinheiro Fonseca, Débora Maria de Medeiros Silva; **(4) Câmara de Defesa Social e Trânsito:** João Maria Pegado Mendes, Leandro Gomes de Carvalho, João Batista de Souza Júnior; **(5) Câmara de Assistência Social, Idoso e Habitação:** Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena, Márcio José Almeida Barbosa, Márcio Diego do Nascimento Pinto; **(6) Câmara de Agricultura, Turismo e Desenvolvimento Econômico:** Anderson Rafael Melo da Silva, Fernando A. A. Paes; **(7) Câmara de Meio Ambiente e Serviços Urbanos:** Ravardyere Felipe Ferreira Santiago, Magnus Kebyo Souza Batista, Hélio Dantas Duarte; **(8) Câmara de Tributação, Finanças, Planejamento e Orçamento:** Robson Marinho da Fonseca, Sílvio Leônidas Batista de Moura, Jailson Morais da Silva, Paulo Raniel Cardoso da Silva, João Maria Pereira de Oliveira Soares, Talita Karolina Silva Dantas, Mário David de Oliveira Campos, Luiz Henrique Nóbrega de Faria Gomes; **(9) Câmara de Pessoal e Administração, Tecnologia e Sistemas:** Geraldo Veríssimo de Oliveira, Flávio Henrique de Oliveira, Márcio Diego do Nascimento Pinto, Eduardo Xavier da Silva, Alexandre dos Santos Silva; **(10) Câmara de Contratos e Convênios:** Robson Marinho da Fonseca, João Maria Pegado Mendes, João Batista de Souza Júnior, João Maria Pereira de Oliveira Soares; **(11) Câmara de Previdência, Controle Interno e Gestão Fiscal:** Sílvio Leônidas Batista de Moura, Eduardo Xavier da Silva, Breno Gomes de Lima, Paulo Raniel Cardoso da Silva, Francisco de Assis Paiva Filho; (12) **Câmara Jurídica:** Breno Gomes de Lima, Ravardyere Felipe Ferreira Santiago, Fernando A. A. Paes, Débora Maria de Medeiros Silva; **(13) Câmara de Cultura, Eventos, Juventude, Esportes e Comunicação:** Anderson Rafael Melo da Silva, José Gleydson de Almeida, João Maria Pegado Mendes, Nelson Coelho da Silva, Ariel Dantas da Silva Rodrigues, Ledson Honorato de França, Rayane Rocha da Silva, Flávio Henrique de Oliveira; **(14) Câmara do SAAE:** Ana Rachel Pinheiro Fonseca, Talita Karolina Silva Dantas. Após a definição das Câmaras Temáticas, cada grupo foi incumbido de elaborar o Questionário de Solicitação de Informações, que deverá ser encaminhado ao coordenador da equipe até a próxima quinta-feira, dia vinte e quatro de outubro. O objetivo do questionário é coletar dados e informações à gestão atual, conforme as áreas de cada câmara, propiciando a execução das atividades de transição de forma eficaz. Nada mais havendo a tratar, reiterou-se a próxima reunião, que ocorrerá na quinta-feira, dia vinte e quatro de outubro, às quinze horas,

no Campus do IFRN São Gonçalo. A reunião foi oficialmente encerrada às dezessete horas. E, para constar, foi lavrada a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada por todos os participantes.



ANEXO 45

Parcelamento de débitos do IPREV



MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.079.402/0001-35 **Número do acordo:** 00600/2024 **Data de consolidação do** 19/12/2024

Ente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN **Data de assinatura do Termo:** 19/12/2024

Título Parcelamento Patronal 08, 09, 10, 11 e 13º **Data de vencimento da 1ª** 30/01/2025

Lei autorizativa do LC nº 053/2009

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência **Inicial:** 08/2024 **Final:** 11/2024 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 8.539.613,12 **Diferença apurada** 8.707.107,82

Valor da parcela na data de 145.118,46

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,00 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,01 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2024	1.709.578,96	-0,14	1,43	24.446,98	3,03	52.540,99	0,00	1.786.566,93
09/2024	1.708.607,43	0,48	0,94	16.060,91	2,01	34.665,83	0,00	1.759.334,17
10/2024	1.709.566,14	0,61	0,33	5.641,57	1,00	17.152,08	0,00	1.732.359,79
11/2024	1.713.226,97	0,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.713.226,97
13/2024	1.698.633,62		0,00	0,00	1,00	16.986,34	0,00	1.715.619,96
TOTAL:	8.539.613,12			46.149,46		121.345,24	0,00	8.707.107,82

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
00776622455	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 27/12/2024 11:42:40
28916913420	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 27/12/2024 11:44:12
02576483488	JAERDSON MIGUEL DA SILVA	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 27/12/2024 11:50:05
04455862498	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 27/12/2024 11:36:28

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 27/12/2024 11:50:06.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1648564&crc=25C56AC1, informando o código verificador: 1648564 e código CRC: 25C56AC1.

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	843278-3366 **Fax:**	**E-mail:**	GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS	**CPF:**	357.521.144-20
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data Início de Gestão:**	02/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio	**Complemento:**	61
Bairro:	Santa Terezinha	**CEP:**	59290-734
Telefone:	843278-3342 **Fax:**	**E-mail:**	IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAUJO			**CPF:**	010.489.314-12
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	20/02/2019
Telefone:	843278-3342 **Fax:**		**E-mail:**	elainesouara@yahoo.com.br	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	**CPF:**	044.558.624-98
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	financeiro.iprev@yahoo.com
Data de envio:	10/02/2021		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00234/2021

Título parcelamento 00019/2020 **Valor consolidado:** 518.988,28 **Data de consolidação do termo:** 25/01/2021

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Valor da parcela** 8.649,80 **Data de assinatura do Termo:** 25/01/2021

Lei autorizativa do **Data de vencimento da 1ª** 15/02/2021

Competência: **Inicial:** 08/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,35 %

Saldo Devedor em 271.091,93

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 052.719.454-99 **Nome:** Eduardo Xavier da Silva **Cargo:** Assessor Jurídico

RG: 1753121 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** eduardoxavier.adv@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 044.558.624-98 **Nome:** Vinício Ferreira da Costa Neto **Cargo:** Diretor Financeiro

RG: 1663149 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** financeiro.iprev@yahoo.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	8.649,80	24/02/2021	8.649,80
002	15/03/2021		1,11	96,01	2,00	174,92	8.920,73	15/03/2021	8.920,73
003	15/04/2021	0,31	2,05	177,32	3,00	264,81	9.091,93	14/04/2021	9.008,18
004	15/05/2021	0,83	2,37	205,00	4,00	354,19	9.208,99	12/05/2021	9.180,20
005	15/06/2021	0,53	3,22	278,52	5,00	446,42	9.374,74	11/06/2021	9.297,54
006	15/07/2021	0,96	3,77	326,10	6,00	538,55	9.514,45	13/07/2021	9.464,02
007	15/08/2021	0,87	4,76	411,73	7,00	634,31	9.695,84	12/08/2021	9.604,21
008	15/09/2021	1,16	5,67	490,44	8,00	731,22	9.871,46	15/09/2021	9.786,45
009	15/10/2021	1,25	6,90	596,84	9,00	832,20	10.078,84	14/10/2021	9.962,86
010	15/11/2021	0,95	8,24	712,74	10,00	936,25	10.298,79	10/11/2021	10.054,26
011	15/12/2021	0,73	9,26	800,97	11,00	1.039,58	10.490,35	14/12/2021	10.392,42
012	15/01/2022	0,54	10,06	870,17	12,00	1.142,40	10.662,37	17/01/2022	10.486,04
013	15/02/2022	1,01	10,66	922,07	13,00	1.244,34	10.816,21	15/02/2022	10.579,67
014	15/03/2022	1,62	11,77	1.018,08	14,00	1.353,50	11.021,38	14/03/2022	10.673,30
015	15/04/2022	1,06	13,58	1.174,64	15,00	1.473,67	11.298,11	18/04/2022	10.766,92
016	15/05/2022	0,47	14,79	1.279,31	16,00	1.588,66	11.517,77	16/05/2022	11.396,35
017	15/06/2022	0,67	15,33	1.326,01	17,00	1.695,89	11.671,70	10/06/2022	11.494,59
018	15/07/2022		16,10	1.392,62	18,00	1.807,64	11.850,06	15/07/2022	11.850,06
019	15/08/2022		15,31	1.324,28	19,00	1.895,08	11.869,16	15/08/2022	11.985,55
020	15/09/2022	-0,29	14,90	1.288,82	20,00	1.987,72	11.926,34	12/10/2022	12.086,27
021	15/10/2022		14,56	1.259,41	21,00	2.080,93	11.990,14	10/10/2022	12.025,73

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	15/11/2022	0,41	15,24	1.318,23	22,00	2.192,97	12.161,00	15/11/2022	12.089,24
023	15/12/2022	0,62	15,71	1.358,88	23,00	2.302,00	12.310,68	15/12/2022	12.260,68
024	15/01/2023	0,53	16,43	1.421,16	24,00	2.417,03	12.487,99	13/01/2023	12.410,76
025	15/02/2023	0,84	17,04	1.473,93	25,00	2.530,93	12.654,66	09/02/2023	12.588,70
026	15/03/2023	0,71	18,03	1.559,56	26,00	2.654,43	12.863,79	09/03/2023	12.755,90
027	15/04/2023		18,87	1.632,22	27,00	2.776,15	13.058,17	12/04/2023	13.058,17
028	15/05/2023	0,23	19,59	1.694,50	28,00	2.896,40	13.240,70	12/05/2023	13.160,99
029	15/06/2023	-0,08	19,87	1.718,72	29,00	3.006,87	13.375,39	14/06/2023	13.344,15
030	15/07/2023		19,77	1.710,07	30,00	3.107,96	13.467,83	14/07/2023	13.479,08
031	15/08/2023	0,23	19,91	1.722,18	31,00	3.215,31	13.587,29	11/08/2023	13.571,43
032	15/09/2023	0,26	20,19	1.746,39	32,00	3.326,78	13.722,97	14/09/2023	13.691,01
033	15/10/2023	0,24	20,50	1.773,21	33,00	3.439,59	13.862,60	11/10/2023	13.826,93
034	15/11/2023	0,28	20,79	1.798,29	34,00	3.552,35	14.000,44	14/11/2023	13.966,83
035	15/12/2023		21,13	1.827,70	35,00	3.667,13	14.144,63	14/12/2023	14.144,63
036	15/01/2024	0,42	21,81	1.886,52	36,00	3.793,08	14.329,40	18/01/2024	14.329,40
037	15/02/2024	0,83	22,32	1.930,64	37,00	3.914,76	14.495,20	09/02/2024	14.434,76
038	15/03/2024	0,16	23,34	2.018,86	38,00	4.054,09	14.722,75	11/03/2024	14.601,01
039	15/04/2024		23,53	2.035,30	39,00	4.167,19	14.852,29	12/04/2024	14.852,29
040	15/05/2024	0,46	24,00	2.075,95	40,00	4.290,30	15.016,05	15/05/2024	14.959,14
041	15/06/2024	0,21	24,57	2.125,26	41,00	4.417,77	15.192,83	14/06/2024	15.123,31
042	15/07/2024	0,38	24,83	2.147,75	42,00	4.534,97	15.332,52	15/07/2024	15.300,59
043	15/08/2024	-0,02	25,31	2.189,26	43,00	4.660,80	15.499,86	09/08/2024	15.440,50

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
TOTAIS:				55.115,66		97.141,14	524.198,20		521.054,65

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	8.649,80	24/02/2021	0,86	0,00	1,00	86,50	116,77	8.853,07	8.649,80
012	15/01/2022	10.662,37	17/01/2022	0,54	0,95	1,00	106,63	143,94	10.913,89	10.486,04
015	15/04/2022	11.298,11	18/04/2022	1,06	5,63	1,00	113,04	152,52	11.569,30	10.766,92
016	15/05/2022	11.517,77	16/05/2022	0,47	0,57	1,00	115,18	155,49	11.789,01	11.396,35
020	15/09/2022	11.926,34	12/10/2022	-0,29	-0,46	1,00	119,26	161,01	12.206,15	12.086,27
036	15/01/2024	14.329,40	18/01/2024	0,42	0,00	1,00	143,29	193,45	14.666,14	14.329,40
TOTAIS:		68.383,79			6,69		683,90	923,18	69.997,56	67.714,78

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
044	15/09/2024	0,44	25,28	2.186,67	44,00	4.768,05	15.604,52
045	15/10/2024	0,56	25,83	2.234,24	45,00	4.897,82	15.781,86
046	15/11/2024		26,54	2.295,66	46,00	5.034,91	15.980,37
TOTAIS:				6.716,57		14.700,78	47.366,75

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 08/11/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
044	15/09/2024	15.604,52	0,44	68,66	2,00	313,46	210,66	16.197,30
045	15/10/2024	15.781,86	0,56	88,38	1,00	158,70	213,06	16.242,00
TOTAIS:		31.386,38		157,04		472,16	423,72	32.439,30

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	843278-3366 **Fax:**	**E-mail:**	GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS	**CPF:**	357.521.144-20
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data Início de Gestão:**	02/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio	**Complemento:**	61
Bairro:	Santa Terezinha	**CEP:**	59290-734
Telefone:	843278-3342 **Fax:**	**E-mail:**	IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAUJO			**CPF:**	010.489.314-12
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	20/02/2019
Telefone:	843278-3342 **Fax:**		**E-mail:**	elainesouara@yahoo.com.br	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	**CPF:**	044.558.624-98
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	financeiro.iprev@yahoo.com
Data de envio:	10/02/2021		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00233/2021

Título parcelamento 00548/2019 **Valor consolidado:** 132.953,90 **Data de consolidação do termo:** 22/01/2021

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Valor da parcela** 2.215,90 **Data de assinatura do Termo:** 22/01/2021

Lei autorizativa do **Data de vencimento da 1ª** 15/02/2021

Competência: **Inicial:** 08/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,35 %

Saldo Devedor em 69.448,15

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 052.719.454-99 **Nome:** eduardo Xavier da Silva **Cargo:** Assessor Jurídico

RG: 1753121 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** eduardoxavier.adv@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 044.558.624-98 **Nome:** Vinício Ferreira da Costa Neto **Cargo:** Diretor Financeiro

RG: 1663149 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** financeiro.iprev@yahoo.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	2.215,90	24/02/2021	2.215,90
002	15/03/2021		1,11	24,60	2,00	44,81	2.285,31	15/03/2021	2.285,31
003	15/04/2021	0,31	2,05	45,43	3,00	67,84	2.329,17	14/04/2021	2.307,72
004	15/05/2021	0,83	2,37	52,52	4,00	90,74	2.359,16	12/05/2021	2.351,78
005	15/06/2021	0,53	3,22	71,35	5,00	114,36	2.401,61	11/06/2021	2.381,84
006	15/07/2021	0,96	3,77	83,54	6,00	137,97	2.437,41	13/07/2021	2.424,49
007	15/08/2021	0,87	4,76	105,48	7,00	162,50	2.483,88	12/08/2021	2.460,40
008	15/09/2021	1,16	5,67	125,64	8,00	187,32	2.528,86	15/09/2021	2.507,09
009	15/10/2021	1,25	6,90	152,90	9,00	213,19	2.581,99	14/10/2021	2.552,28
010	15/11/2021	0,95	8,24	182,59	10,00	239,85	2.638,34	10/11/2021	2.575,69
011	15/12/2021	0,73	9,26	205,19	11,00	266,32	2.687,41	14/12/2021	2.662,32
012	15/01/2022	0,54	10,06	222,92	12,00	292,66	2.731,48	17/01/2022	2.686,31
013	15/02/2022	1,01	10,66	236,21	13,00	318,77	2.770,88	15/02/2022	2.710,29
014	15/03/2022	1,62	11,77	260,81	14,00	346,74	2.823,45	14/03/2022	2.734,28
015	15/04/2022	1,06	13,58	300,92	15,00	377,52	2.894,34	18/04/2022	2.758,26
016	15/05/2022	0,47	14,79	327,73	16,00	406,98	2.950,61	16/05/2022	2.919,51
017	15/06/2022	0,67	15,33	339,70	17,00	434,45	2.990,05	10/06/2022	2.944,68
018	15/07/2022		16,10	356,76	18,00	463,08	3.035,74	15/07/2022	3.035,74
019	15/08/2022		15,31	339,25	19,00	485,48	3.040,63	15/08/2022	3.070,44
020	15/09/2022	-0,29	14,90	330,17	20,00	509,21	3.055,28	12/10/2022	3.096,24
021	15/10/2022		14,56	322,64	21,00	533,09	3.071,63	10/10/2022	3.080,74

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
022	15/11/2022	0,41	15,24	337,70	22,00	561,79	3.115,39	15/11/2022	3.097,02
023	15/12/2022	0,62	15,71	348,12	23,00	589,72	3.153,74	15/12/2022	3.140,93
024	15/01/2023	0,53	16,43	364,07	24,00	619,19	3.199,16	13/01/2023	3.179,38
025	15/02/2023	0,84	17,04	377,59	25,00	648,37	3.241,86	09/02/2023	3.224,96
026	15/03/2023	0,71	18,03	399,53	26,00	680,01	3.295,44	09/03/2023	3.267,80
027	15/04/2023		18,87	418,14	27,00	711,19	3.345,23	12/04/2023	3.345,23
028	15/05/2023	0,23	19,59	434,09	28,00	742,00	3.391,99	12/05/2023	3.371,57
029	15/06/2023	-0,08	19,87	440,30	29,00	770,30	3.426,50	14/06/2023	3.418,49
030	15/07/2023		19,77	438,08	30,00	796,19	3.450,17	14/07/2023	3.453,06
031	15/08/2023	0,23	19,91	441,19	31,00	823,70	3.480,79	11/08/2023	3.476,71
032	15/09/2023	0,26	20,19	447,39	32,00	852,25	3.515,54	14/09/2023	3.507,36
033	15/10/2023	0,24	20,50	454,26	33,00	881,15	3.551,31	11/10/2023	3.542,18
034	15/11/2023	0,28	20,79	460,69	34,00	910,04	3.586,63	14/11/2023	3.578,01
035	15/12/2023		21,13	468,22	35,00	939,44	3.623,56	14/12/2023	3.623,56
036	15/01/2024	0,42	21,81	483,29	36,00	971,71	3.670,90	18/01/2024	3.670,90
037	15/02/2024	0,83	22,32	494,59	37,00	1.002,88	3.713,37	09/02/2024	3.697,89
038	15/03/2024	0,16	23,34	517,19	38,00	1.038,57	3.771,66	11/03/2024	3.740,48
039	15/04/2024		23,53	521,40	39,00	1.067,55	3.804,85	12/04/2024	3.804,85
040	15/05/2024	0,46	24,00	531,82	40,00	1.099,09	3.846,81	15/05/2024	3.832,22
041	15/06/2024	0,21	24,57	544,45	41,00	1.131,74	3.892,09	14/06/2024	3.874,29
042	15/07/2024	0,38	24,83	550,21	42,00	1.161,77	3.927,88	15/07/2024	3.919,70
043	15/08/2024	-0,02	25,31	560,84	43,00	1.194,00	3.970,74	09/08/2024	3.955,54

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
TOTAIS:				14.119,51		24.885,53	134.288,74		133.483,44

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	2.215,90	24/02/2021	0,86	0,00	1,00	22,16	29,91	2.267,97	2.215,90
012	15/01/2022	2.731,48	17/01/2022	0,54	0,24	1,00	27,32	36,87	2.795,91	2.686,31
015	15/04/2022	2.894,34	18/04/2022	1,06	1,44	1,00	28,96	39,07	2.963,81	2.758,26
016	15/05/2022	2.950,61	16/05/2022	0,47	0,15	1,00	29,51	39,83	3.020,10	2.919,51
020	15/09/2022	3.055,28	12/10/2022	-0,29	-0,12	1,00	30,55	41,25	3.126,96	3.096,24
036	15/01/2024	3.670,90	18/01/2024	0,42	0,00	1,00	36,71	49,56	3.757,17	3.670,90
TOTAIS:		17.518,51			1,71		175,21	236,49	17.931,92	17.347,12

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
044	15/09/2024	0,44	25,28	560,18	44,00	1.221,48	3.997,56
045	15/10/2024	0,56	25,83	572,37	45,00	1.254,72	4.042,99
046	15/11/2024		26,54	588,10	46,00	1.289,84	4.093,84
TOTAIS:				1.720,65		3.766,04	12.134,39

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 08/11/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
044	15/09/2024	3.997,56	0,44	17,59	2,00	80,30	53,97	4.149,42
045	15/10/2024	4.042,99	0,56	22,64	1,00	40,66	54,58	4.160,87
TOTAIS:		8.040,55		40,23		120,96	108,55	8.310,29

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00233/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Gonçalo do Amarante/RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3366	**Fax:**	
E-mail:	gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br		
Representante	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS		
CPF:	357.521.144-20		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data início da**	02/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA		
Bairro:	SANTA TEREZINHA	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3342	**Fax:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com		
Representante	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO		
CPF:	010.489.314-12		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com	**Data início da**	20/02/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Gonçalo do Amarante da quantia de R$ 132.953,90 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Gonçalo do Amarante confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 132.953,90 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.215,90 (dois mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 2.215,90 (dois mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos), vencerá em 15/02/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Complementar 053/2009.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável o por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, qualsquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir qualsquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo do Amarante - RN / 22/01/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420

Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:46:56 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
PAULO EMIDIO DE MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

Testemunhas

eduardo Xavier da Silva
Assessor Jurídico
CPF: 052.719.454-99
RG: 1753121

Vinicio Ferreira da Costa Neto
Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-98
RG: 1663149

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.079.402/0001-35 **Número do acordo:** 00233/2021 **Data de consolidação do** 22/01/2021

Ente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN **Data de assinatura do Termo:** 22/01/2021

Título parcelamento 00548/2019 **Data de vencimento da 1ª** 15/02/2021

Lei autorizativa do

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020

Competência **Inicial:** 08/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 127.491,79 **Diferença apurada** 132.953,90

Valor da parcela na data de 2.215,90

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de Juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de Juros:** 1,00 am **Tipo de Juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de Juros:** 1,00 am **Tipo de Juros:** Simples **Multa:** 1,35 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2020	24.780,21	0,36	4,23	1.048,20	4,00	1.033,14		26.861,55
09/2020	25.058,55	0,87	3,34	836,86	3,00	776,87		26.672,38
10/2020	25.438,33	0,89	2,42	615,56	2,00	521,04		26.672,93
11/2020	25.876,42	0,95	1,46	377,85	1,00	262,54		26.516,78
12/2020	26.330,28	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00		26.330,28
TOTAL:	127.491,79			2.878,52		2.593,59		132.953,90

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:47:42 -03'00'

4. ASSINATURAS

ENTE:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN - 08.079.402/0001-36			
Representante	357.521.144-20 - PAULO EMIDIO DE MEDEIROS	Data: 2/1/2017	**Assinatura:**	
UNIDADE GESTORA:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE	- 11.447.510/0001-28		
Representante	010.489.314-12 - ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO	Data: 02/2019	**Assinatura:**	

TESTEMUNHAS

Nome eduardo Xavier da Silva
Cargo Assessor Jurídico
CPF: 052.710.454-99

Nome Vanildo Ferreira da Costa Neto
Cargo Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-98

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00233/2021)

DECLARAÇÃO

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS , Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00233/2021, firmado entre o/a São Gonçalo do Amarante e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE em 22/01/2021, foi publicado em 18/02/2021 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
(X) Diário Oficial do UNIÃO - Edição nº 32, de 18/02/2021

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Gonçalo do Amarante, 18/02/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420

Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:47:22 -03'00'

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021

Processo nº 104143/2021

O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 08 de março de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 08/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de materiais de construção em geral, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail; licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2021

O presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público para conhecimento dos interessados que, estará recebendo envelopes de nº 1 e 2, respectivamente com a documentação de habilitação e proposta de preço, até as 09h00min do dia 22 de março de 2021, na sala da comissão permanente de licitação, no Centro Administrativo, sito a Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN, referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Poda, e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN conforme as especificações técnicas constantes nos projetos e planilhas em anexo. Edital e anexos disponíveis na sede do Município, na Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP 59.810-000; (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 07h00 ao 12h00min e 13h00 as 16h00min. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link "http://www.portalegre.rn.gov.br/"

Portalegre-RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo: 12020002/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo, para manutenção das secretarias do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h30min do dia 02 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo: 12020003/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h00min do dia 03 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Oficial, tendo em vista atraso de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, torna público aos interessados a remarcação das datas de encaminhamento e abertura das propostas, bem como do início da sessão de disputa de preços da licitação acima epigrafada, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN. Assim sendo, as propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas na página www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 14:00 horas do dia 01/03/2021. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:10 horas do dia 01/03/2021.

Ruy Barbosa/RN, 17 de fevereiro de 2021
REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Possível Aquisição de pneus novos, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Frota Municipal, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN.

O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocpisf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 ás 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 039, de 11 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 6/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal; Foi declarado DESERTO por não ter comparecido qualquer interessado em negociar seu objeto.

E em razão da persistência da necessidade da Administração Pública, o senhor Pregoeiro resolve aprazá-lo novamente onde o sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta ás 08h00min (horário de Brasília) do dia 09/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocpisf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 ás 12h00 de segunda a sexta feira.

Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando-RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

ACORDO CADPREV Nº 00103/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 600.867,62 (seiscentos mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.014,46 (dez mil e quatorze reais e quarenta seis centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0230/2021 DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 272.598,51 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos),correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.543,31 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00231/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 659.386,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.989,78 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV.

São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0232/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 223.873,16 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.731,22 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV, São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 202.

* ACORDO CADPREV Nº 00233/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 132.953,90 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.215,90 (dois mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00234/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 518.988,28 (quinhentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.649,80 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN,25 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 11.447.510/0001-28

	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA
CEP	59290-000
Telefone	(084) 3278-3342

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 08.079.402/0001-35

RUA ALEXANDRE CAVALCANTE

CEP: 59290-000

(084) 3278-3366

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/__
Data

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
CPF: 010.489.314-12

1. Número do Acordo	00233/2021
2. Rubrica do Acordo	Suspensão - Portaria 14.816/2020
3. Data da Consolidação do	22/01/2021
4. Data da Assinatura do	22/01/2021
5. Número da Parcela	1/60
6. Valor da Parcela	R$ 2.215,90
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 2.215,90

Observações

Parcela com vencimento em 15/02/2021
Data de Emissão da Guia 11/02/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00232/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Gonçalo do Amarante/RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3366	**Fax:**	
E-mail:	gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br		
Representante	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS		
CPF:	357.521.144-20		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data Início da**	02/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA		
Bairro:	SANTA TEREZINHA	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3342	**Fax:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com		
Representante	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO		
CPF:	010.489.314-12		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com	**Data Início da**	20/02/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Gonçalo do Amarante da quantia de R$ 223.873,16 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Gonçalo do Amarante confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 223.873,16 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.731,22 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 3.731,22 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos), vencerá em 15/02/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Complementar 053/2009.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,35% (um virgula trinta e cinco por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, qualsquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo do Amarante - RN / 21/01/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420

Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:40:01 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
PAULO EMIDIO DE MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

Testemunhas

Eduardo Xavier da Silva
Assessor Jurídico
CPF: 052.719.454-99
RG: 1753121

Vinicio Ferreira da Costa Neto
Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-98
RG: 1663149

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.079.402/0001-35 Número do acordo: 00232/2021 Data de consolidação do 21/01/2021

Ente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN Data de assinatura do Termo: 21/01/2021

Título parcelamento 00310/2018 Data de vencimento da 1ª 15/02/2021

Lei autorizativa do

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020

Competência Inicial: 06/2020 Final: 12/2020 Quantidade de Parcelas: 60

Diferença 214.650,22 Diferença apurada 223.873,16

Valor da parcela na data da 3.731,22

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC Taxa de Juros: 1,00 am Tipo de Juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de Juros: 1,00 am Tipo de Juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de Juros: 1,00 am Tipo de Juros: Simples Multa: 1,35 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
06/2020	41.012,36	0,36	4,23	1.768,66	4,00	1.743,24		45.324,26
09/2020	42.235,06	0,67	3,34	1.410,65	3,00	1.309,37		44.955,08
10/2020	42.831,64	0,89	2,42	1.036,53	2,00	877,36		44.745,53
11/2020	43.527,11	0,95	1,46	635,50	1,00	441,63		44.604,24
12/2020	44.244,05	1,40	0,00	0,00	0,00	0,00		44.244,05
TOTAL:	214.850,22			4.851,34		4.371,60		223.873,16

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420 Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420 Dados: 2021.02.12 09:41:43 -03'00'

6. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN - 08.079.402/0001-35
Representante 357.521.144-20 - PAULO EMIDIO DE MEDEIROS **Data:** 2/1/2021 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 11.447.510/0001-28
Representante 010.489.314-12 - ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO **Data:** 20/02/2019 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS

Nome Eduardo Xavier da Silva
Cargo Assessor Jurídico
CPF: 052.719.454-99

Nome Vinicio Ferreira da Costa Neto
Cargo Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-98

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00232/2021)

DECLARAÇÃO

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS , Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00232/2021, firmado entre o/a São Gonçalo do Amarante e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE em 21/01/2021, foi publicado em 18/02/2021 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
(x) Diário Oficial do UNIÃO - Edição nº 32, de 18/02/2021

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Gonçalo do Amarante, 18/02/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:40:56 -03'00'

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021

Processo nº 104143/2021
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 08 de março de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 08/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de materiais de construção em geral, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2021
O presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público para conhecimento dos interessados que, estará recebendo envelopes de nº 1 e 2, respectivamente com a documentação de habilitação e proposta de preço, até as 09h00min do dia 22 de março de 2021, na sala da comissão permanente de licitação, no Centro Administrativo, sito a Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN, referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Poda, e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN conforme as especificações técnicas constantes nos projetos e planilhas em anexo. Edital e anexos disponíveis na sede do Município, na Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP 59.810-000; (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 07h00 ao 12h00min e 13h00 as 16h00min. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link "http://www.portalegre.rn.gov.br/"

Portalegre-RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo: 12020002/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo, para manutenção das secretarias do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h30min do dia 02 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo: 12020003/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h00min do dia 03 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Oficial, tendo em vista atraso de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, torna público aos interessados a remarcação das datas de encaminhamento e abertura das propostas, bem como do início da sessão de disputa de preços da licitação acima epigrafada, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN. Assim sendo, as propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas na página www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 14:00 horas do dia 01/03/2021. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:10 horas do dia 01/03/2021.

Ruy Barbosa/RN, 17 de fevereiro de 2021
REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Possível Aquisição de pneus novos, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Frota Municipal, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN.

O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 ás 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 039, de 11 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 6/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal; Foi declarado DESERTO por não ter comparecido qualquer interessado em negociar seu objeto.

E em razão da persistência da necessidade da Administração Pública, o senhor Pregoeiro resolve aprazá-lo novamente onde o sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 09/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 ás 12h00 de segunda a sexta feira.

Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando-RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

ACORDO CADPREV Nº 00103/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 600.867,62 (seiscentos mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.014,46 (dez mil e quatorze reais e quarenta seis centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0230/2021 DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 272.598,51 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos),correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.543,31 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00231/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 659.386,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.989,78 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV.
São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0232/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 223.873,16 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.731,22 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 202.

ACORDO CADPREV Nº 00233/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 132.953,90 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.215,90 (dois mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00234/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 518.588,28 (quinhentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.649,80 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN,25 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 11.447.510/0001-28

	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA
CEP	59290-000
Telefone	(084) 3278-3342

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 08.079.402/0001-35

RUA ALEXANDRE CAVALCANTE

CEP: 59290-000

(084) 3278-3366

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/__
Data

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
CPF: 010.489.314-12

1. Número do Acordo	00232/2021
2. Rubrica do Acordo	Suspensão - Portaria 14.816/2020
3. Data da Consolidação do	21/01/2021
4. Data da Assinatura do	21/01/2021
5. Número da Parcela	1/60
6. Valor da Parcela	R$ 3.731,22
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 3.731,22

Observações

Parcela com vencimento em 15/02/2021
Data de Emissão da Guia 11/02/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão deste guia.

Autenticação

1ª via

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	843278-3366 **Fax:**	**E-mail:**	GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS	**CPF:**	357.521.144-20
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data Início de Gestão:**	02/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio	**Complemento:**	61
Bairro:	Santa Terezinha	**CEP:**	59290-734
Telefone:	843278-3342 **Fax:**	**E-mail:**	IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAUJO			**CPF:**	010.489.314-12
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	20/02/2019
Telefone:	843278-3342 **Fax:**		**E-mail:**	elainesouara@yahoo.com.br	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	**CPF:**	044.558.624-98
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	financeiro.iprev@yahoo.com
Data de envio:	10/02/2021		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00231/2021

Título Parcelamento 02122/2017 **Valor consolidado:** 659.386,72 **Data de consolidação do termo:** 20/01/2021

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Valor da parcela** 10.989,78 **Data de assinatura do Termo:** 20/01/2021

Lei autorizativa do **Data de vencimento da 1ª** 15/02/2021

Competência: **Inicial:** 08/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,35 %

Saldo Devedor em 358.783,43

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 052.719.454-99 **Nome:** Eduardo Xavier da Silva **Cargo:** Assessor Jurídico

RG: 1753121 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** eduardoxavier.adv@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 044.558.624-98 **Nome:** Vinício Ferreira da Costa Neto **Cargo:** Diretor Financeiro

RG: 1663149 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** financeiro.iprev@yahoo.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	10.989,78	24/02/2021	10.989,78
002	15/03/2021		1,11	121,99	2,00	222,24	11.334,01	15/03/2021	11.334,01
003	15/04/2021	0,31	2,05	225,29	3,00	336,45	11.551,52	14/04/2021	11.445,12
004	15/05/2021	0,83	2,37	260,46	4,00	450,01	11.700,25	12/05/2021	11.663,67
005	15/06/2021	0,53	3,22	353,87	5,00	567,18	11.910,83	11/06/2021	11.812,75
006	15/07/2021	0,96	3,77	414,31	6,00	684,25	12.088,34	13/07/2021	12.024,27
007	15/08/2021	0,87	4,76	523,11	7,00	805,90	12.318,79	12/08/2021	12.202,38
008	15/09/2021	1,16	5,67	623,12	8,00	929,03	12.541,93	15/09/2021	12.433,92
009	15/10/2021	1,25	6,90	758,29	9,00	1.057,33	12.805,40	14/10/2021	12.658,06
010	15/11/2021	0,95	8,24	905,56	10,00	1.189,53	13.084,87	10/11/2021	12.774,19
011	15/12/2021	0,73	9,26	1.017,65	11,00	1.320,82	13.328,25	14/12/2021	13.203,83
012	15/01/2022	0,54	10,06	1.105,57	12,00	1.451,44	13.546,79	17/01/2022	13.322,78
013	15/02/2022	1,01	10,66	1.171,51	13,00	1.580,97	13.742,26	15/02/2022	13.441,73
014	15/03/2022		11,77	1.293,50	14,00	1.719,66	14.002,94	14/03/2022	19.166,85
016	15/05/2022	0,47	14,79	1.625,39	16,00	2.018,43	14.633,60	16/05/2022	14.479,34
017	15/06/2022	0,67	15,33	1.684,73	17,00	2.154,67	14.829,18	10/06/2022	14.604,16
018	15/07/2022		16,10	1.769,35	18,00	2.296,64	15.055,77	15/07/2022	15.055,77
019	15/08/2022		15,31	1.682,54	19,00	2.407,74	15.080,06	15/08/2022	15.227,91
020	15/09/2022		14,90	1.637,48	20,00	2.525,45	15.152,71	12/09/2022	15.355,87
021	15/10/2022		14,56	1.600,11	21,00	2.643,88	15.233,77	10/10/2022	15.278,98
022	15/11/2022	0,41	15,24	1.674,84	22,00	2.786,22	15.450,84	15/11/2022	15.359,67

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
023	15/12/2022	0,62	15,71	1.726,49	23,00	2.924,74	15.641,01	15/12/2022	15.577,48
024	15/01/2023	0,53	16,43	1.805,62	24,00	3.070,90	15.866,30	13/01/2023	15.768,17
025	15/02/2023	0,84	17,04	1.872,66	25,00	3.215,61	16.078,05	09/02/2023	15.994,25
026	15/03/2023	0,71	18,03	1.981,46	26,00	3.372,52	16.343,76	09/03/2023	16.206,67
027	15/04/2023		18,87	2.073,77	27,00	3.527,16	16.590,71	12/04/2023	16.590,71
028	15/05/2023	0,23	19,59	2.152,90	28,00	3.679,95	16.822,63	12/05/2023	16.721,34
029	15/06/2023	-0,08	19,87	2.183,67	29,00	3.820,30	16.993,75	14/06/2023	16.954,06
030	15/07/2023		19,77	2.172,68	30,00	3.948,74	17.111,20	14/07/2023	17.125,49
031	15/08/2023	0,23	19,91	2.188,07	31,00	4.085,13	17.262,98	11/08/2023	17.242,82
032	15/09/2023	0,26	20,19	2.218,84	32,00	4.226,76	17.435,38	14/09/2023	17.394,76
033	15/10/2023	0,24	20,50	2.252,90	33,00	4.370,08	17.612,76	11/10/2023	17.567,46
034	15/11/2023	0,28	20,79	2.284,78	34,00	4.513,35	17.787,91	14/11/2023	17.745,19
035	15/12/2023		21,13	2.322,14	35,00	4.659,17	17.971,09	14/12/2023	17.971,09
036	15/01/2024	0,42	21,81	2.396,87	36,00	4.819,19	18.205,84	18/01/2024	18.205,84
037	15/02/2024	0,83	22,32	2.452,92	37,00	4.973,80	18.416,50	09/02/2024	18.339,71
038	15/03/2024	0,16	23,34	2.565,01	38,00	5.150,82	18.705,61	11/03/2024	18.550,93
039	15/04/2024		23,53	2.585,90	39,00	5.294,52	18.870,20	12/04/2024	18.870,20
040	15/05/2024	0,46	24,00	2.637,55	40,00	5.450,93	19.078,26	15/05/2024	19.005,95
041	15/06/2024	0,21	24,57	2.700,19	41,00	5.612,89	19.302,86	14/06/2024	19.214,54
042	15/07/2024	0,38	24,83	2.728,76	42,00	5.761,79	19.480,33	15/07/2024	19.439,76
043	15/08/2024	-0,02	25,31	2.781,51	43,00	5.921,65	19.692,94	09/08/2024	19.617,51
TOTAIS:				68.533,36		121.547,84	651.651,96		653.938,97

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	10.989,78	24/02/2021	0,86	0,00	1,00	109,90	148,36	11.248,04	10.989,78
012	15/01/2022	13.546,79	17/01/2022	0,54	1,21	1,00	135,48	182,88	13.866,36	13.322,78
016	15/05/2022	14.633,60	16/05/2022	0,47	0,73	1,00	146,34	197,55	14.978,22	14.479,34
036	15/01/2024	18.205,84	18/01/2024	0,42	0,00	1,00	182,06	245,78	18.633,68	18.205,84
TOTAIS:		57.376,01			1,94		573,78	774,57	58.726,30	56.997,74

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
015	15/04/2022	1,06	13,58	1.492,41	15,00	1.872,33	14.354,52
044	15/09/2024	0,44	25,28	2.778,22	44,00	6.057,92	19.825,92
045	15/10/2024	0,56	25,83	2.838,66	45,00	6.222,80	20.051,24
046	15/11/2024		26,54	2.916,69	46,00	6.396,98	20.303,45
TOTAIS:				10.025,98		20.550,03	74.535,13

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 08/11/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
015	15/04/2022	14.354,52	10,79	1.548,85	31,00	4.930,04	193,79	21.027,20
044	15/09/2024	19.825,92	0,44	87,23	2,00	398,26	267,65	20.579,06
045	15/10/2024	20.051,24	0,56	112,29	1,00	201,64	270,69	20.635,86
TOTAIS:		54.231,68		1.748,37		5.529,94	732,13	62.242,12

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00231/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Gonçalo do Amarante/RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3366	**Fax:**	
E-mail:	gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br		
Representante	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS		
CPF:	357.521.144-20		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data início da**	02/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA		
Bairro:	SANTA TEREZINHA	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3342	**Fax:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com		
Representante	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO		
CPF:	010.489.314-12		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com	**Data início da**	20/02/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Gonçalo do Amarante da quantia de R$ 659.386,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Gonçalo do Amarante confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 659.386,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.989,78 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 10.989,78 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos), vencerá em 15/02/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Complementar 053/2009.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de qualsquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,35% (um virgula trinta e cinco por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como divida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo do Amarante - RN / 20/01/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420

Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:42:41 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
PAULO EMIDIO DE MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

Testemunhas

Eduardo Xavier da Silva
Assessor Jurídico
CPF: 052.719.454-99
RG: 1753121

Vinicio Ferreira da Costa Neto
Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-93
RG: 1663149

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.079.402/0001-35 Número do acordo: 00231/2021 Data de consolidação do 20/01/2021

Ente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN Data de assinatura do Termo: 20/01/2021

Título Parcelamento 02122/2017 Data de vencimento da 1ª 15/02/2021

Lei autorizativa do

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020

Competência Inicial: 08/2020 Final: 12/2020 Quantidade de Parcelas: 60

Diferença 632.218,93 Diferença apurada 659.386,72

Valor da parcela na data de 10.989,78

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC Taxa de juros: 1,00 em Tipo de juros: Simples Multa:

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 em Tipo de juros: Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA Taxa de juros: 1,00 em Tipo de juros: Simples Multa: 1,35 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2020	123.183,47	0,35	4,23	5.210,66	4,00	5.135,77		133.529,90
09/2020	124.412,22	0,87	3,34	4.155,37	3,00	3.857,03		132.424,62
10/2020	126.149,32	0,69	2,42	3.052,81	2,00	2.584,04		131.786,17
11/2020	128.186,63	0,95	1,46	1.871,63	1,00	1.300,68		131.358,94
12/2020	130.287,09	1,46	0,00	0,00	0,00	0,00		130.287,09
TOTAL:	632.218,93			14.290,37		12.877,42		659.386,72

PREVIDÊNCIA SOCIAL

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420

Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:43:18 -03'00'

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN - 08.079.402/0001-35
Representante 357.521.144-20 - PAULO EMIDIO DE MEDEIROS **Data:** 2/1/2021 **Assinatura:**

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 11.447.510/0001-28
Representante 010.489.314-12 - ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO **Data:** 20/01/2019 **Assinatura:**

TESTEMUNHAS

Nome Eduardo Xavier da Silva
Cargo Assessor Jurídico
CPF: 052.710.454-99

Nome Vinicio Ferreira da Costa Neto
Cargo Diretor Financeiro
CPF: 044.558.924-99

DECLARAÇÃO

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS , Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00231/2021, firmado entre o/a São Gonçalo do Amarante e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE em 20/01/2021, foi publicado em 18/02/2021 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ____/____/____
(X) Diário Oficial do UNIÃO - Edição nº 32, de 18/02/2021

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Gonçalo do Amarante, 18/02/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:42:55 -03'00'

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021

Processo nº 104143/2021
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 08 de março de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 08/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de materiais de construção em geral, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2021
O presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público para conhecimento dos interessados que, estará recebendo envelopes de nº 1 e 2, respectivamente com a documentação de habilitação e proposta de preço, até as 09h00min do dia 22 de março de 2021, na sala da comissão permanente de licitação, no Centro Administrativo, sito a Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN, referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, com o seguinte objeto: Contratação da Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Poda, e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN conforme as especificações técnicas constantes nos projetos e planilhas em anexo. Edital e anexos disponíveis na sede do Município, na Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP 59.810-000: (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 07h00 ao 12h00min e 13h00 as 16h00min. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link "http://www.portalegre.rn.gov.br/"

Portalegre-RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo: 12020002/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo, para manutenção das secretarias do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h30min do dia 02 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo: 12020003/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h00min do dia 03 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Oficial, tendo em vista atraso de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, torna público aos interessados a remarcação das datas de encaminhamento e abertura das propostas, bem como do início da sessão de disputa de preços da licitação acima epigrafada, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN. Assim sendo, as propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas na página www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 14:00 horas do dia 01/03/2021. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:10 horas do dia 01/03/2021.

Ruy Barbosa/RN, 17 de fevereiro de 2021
REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Possível Aquisição de pneus novos, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Frota Municipal, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN.

O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.º 039, de 11 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 6/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal; Foi declarado DESERTO por não ter comparecido qualquer interessado em negociar seu objeto.

E em razão da persistência da necessidade da Administração Pública, o senhor Pregoeiro resolve aprazá-lo novamente onde o sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 às 12h00 de segunda a sexta feira.

Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando-RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

ACORDO CADPREV Nº 00103/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 600.867,62 (seiscentos mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.014,46 (dez mil e quatorze reais e quarenta seis centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0230/2021 DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 272.598,51 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos),correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.543,31 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2021.

* ACORDO CADPREV Nº 00231/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 559.386,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.989,78 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV.
São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0232/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 213.873,16 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.731,22 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 202.

ACORDO CADPREV Nº 00233/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 132.953,90 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.215,90 (dois mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00234/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 518.988,28 (quinhentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.649,80 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN,25 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 11.447.510/0001-28

	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA
CEP	59290-000
Telefone	(084) 3278-3342

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 08.079.402/0001-35

RUA ALEXANDRE CAVALCANTE

CEP: 59290-000

(084) 3278-3366

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/__
Data

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
CPF: 010.489.314-12

1. Número do Acordo	00231/2021
2. Rubrica do Acordo	Suspensão - Portaria 14.816/2020
3. Data da Consolidação do	20/01/2021
4. Data da Assinatura do	20/01/2021
5. Número da Parcela	1/60
6. Valor da Parcela	R$ 10.989,78
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 10.989,78

Observações

Parcela com vencimento em 15/02/2021
Data de Emissão da Guia 11/02/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	843278-3366 **Fax:**	**E-mail:**	GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS	**CPF:**	357.521.144-20
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data Início de Gestão:**	02/01/2017

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio	**Complemento:**	61
Bairro:	Santa Terezinha	**CEP:**	59290-734
Telefone:	843278-3342 **Fax:**	**E-mail:**	IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAUJO			**CPF:**	010.489.314-12
Cargo:	Gestor	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	20/02/2019
Telefone:	843278-3342 **Fax:**		**E-mail:**	elainesouara@yahoo.com.br	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	**CPF:**	044.558.624-98
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	financeiro.iprev@yahoo.com
Data de envio:	10/02/2021		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00230/2021

Título Parcelamento 001124/2016 **Valor consolidado:** 272.598,51 **Data de consolidação do termo:** 19/01/2021

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020 **Valor da parcela** 4.543,31 **Data de assinatura do Termo:** 19/01/2021

Lei autorizativa do **Data de vencimento da 1ª** 15/02/2021

Competência: **Inicial:** 08/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Simples **Multa:** 1,35 %

Saldo Devedor em 148.180,05

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 052.719.454-99 **Nome:** Eduardo Xavier da Silva **Cargo:** Assessor Jurídico

RG: 1753121 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** eduardoxavier.adv@gmail.com

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 044.558.624-98 **Nome:** Vinício Ferreira da Costa Neto **Cargo:** Diretor Financeiro

RG: 1663149 **Telefone** (084) 3278-3342 **E-** financeiro.iprev@yahoo.com

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	0,86	0,00	0,00	0,00	0,00	4.543,31	24/02/2021	4.543,31
002	15/03/2021		1,11	50,43	2,00	91,87	4.685,61	15/03/2021	4.685,61
003	15/04/2021	0,31	2,05	93,14	3,00	139,09	4.775,54	14/04/2021	4.731,55
004	15/05/2021	0,83	2,37	107,68	4,00	186,04	4.837,03	12/05/2021	4.821,91
005	15/06/2021	0,53	3,22	146,29	5,00	234,48	4.924,08	11/06/2021	4.883,54
006	15/07/2021	0,96	3,77	171,28	6,00	282,88	4.997,47	13/07/2021	4.970,98
007	15/08/2021	0,87	4,76	216,26	7,00	333,17	5.092,74	12/08/2021	5.044,61
008	15/09/2021	1,16	5,67	257,61	8,00	384,07	5.184,99	15/09/2021	5.140,34
009	15/10/2021	1,25	6,90	313,49	9,00	437,11	5.293,91	14/10/2021	5.233,00
010	15/11/2021	0,95	8,24	374,37	10,00	491,77	5.409,45	10/11/2021	5.281,01
011	15/12/2021	0,73	9,26	420,71	11,00	546,04	5.510,06	14/12/2021	5.458,62
012	15/01/2022	0,54	10,06	457,06	12,00	600,04	5.600,41	17/01/2022	5.507,80
013	15/02/2022	1,01	10,66	484,32	13,00	653,59	5.681,22	15/02/2022	5.556,98
015	15/04/2022	1,06	13,58	616,98	15,00	774,04	5.934,33	18/04/2022	5.655,33
016	15/05/2022	0,47	14,79	671,96	16,00	834,44	6.049,71	16/05/2022	5.985,94
017	15/06/2022	0,67	15,33	696,49	17,00	890,77	6.130,57	10/06/2022	6.037,54
018	15/07/2022		16,10	731,47	18,00	949,46	6.224,24	15/07/2022	6.224,24
019	15/08/2022		15,31	695,58	19,00	995,39	6.234,28	15/08/2022	6.295,40
020	15/09/2022	-0,29	14,90	676,95	20,00	1.044,05	6.264,31	12/10/2022	6.348,30
021	15/10/2022		14,56	661,51	21,00	1.093,01	6.297,83	10/10/2022	6.316,51
022	15/11/2022	0,41	15,24	692,40	22,00	1.151,86	6.387,57	15/11/2022	6.349,88

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
023	15/12/2022	0,62	15,71	713,75	23,00	1.209,12	6.466,18	15/12/2022	6.439,92
024	15/01/2023	0,53	16,43	746,47	24,00	1.269,55	6.559,33	13/01/2023	6.518,75
025	15/02/2023	0,84	17,04	774,18	25,00	1.329,37	6.646,86	09/02/2023	6.612,23
026	15/03/2023	0,71	18,03	819,16	26,00	1.394,24	6.756,71	09/03/2023	6.700,04
027	15/04/2023		18,87	857,32	27,00	1.458,17	6.858,80	12/04/2023	6.858,80
028	15/05/2023	0,23	19,59	890,03	28,00	1.521,34	6.954,68	12/05/2023	6.912,81
029	15/06/2023	-0,08	19,87	902,76	29,00	1.579,36	7.025,43	14/06/2023	7.009,01
030	15/07/2023		19,77	898,21	30,00	1.632,46	7.073,98	14/07/2023	7.079,89
031	15/08/2023	0,23	19,91	904,57	31,00	1.688,84	7.136,72	11/08/2023	7.128,39
032	15/09/2023	0,26	20,19	917,29	32,00	1.747,39	7.207,99	14/09/2023	7.191,20
033	15/10/2023	0,24	20,50	931,38	33,00	1.806,65	7.281,34	11/10/2023	7.262,60
034	15/11/2023	0,28	20,79	944,55	34,00	1.865,87	7.353,73	14/11/2023	7.336,08
035	15/12/2023		21,13	960,00	35,00	1.926,16	7.429,47	14/12/2023	7.429,47
036	15/01/2024	0,42	21,81	990,90	36,00	1.992,32	7.526,53	18/01/2024	7.526,53
037	15/02/2024	0,83	22,32	1.014,07	37,00	2.056,23	7.613,61	09/02/2024	7.581,87
038	15/03/2024	0,16	23,34	1.060,41	38,00	2.129,41	7.733,13	11/03/2024	7.669,18
039	15/04/2024		23,53	1.069,04	39,00	2.188,82	7.801,17	12/04/2024	7.801,17
040	15/05/2024	0,46	24,00	1.090,39	40,00	2.253,48	7.887,18	15/05/2024	7.857,29
041	15/06/2024	0,21	24,57	1.116,29	41,00	2.320,44	7.980,04	14/06/2024	7.943,52
042	15/07/2024	0,38	24,83	1.128,10	42,00	2.381,99	8.053,40	15/07/2024	8.036,63
043	15/08/2024	-0,02	25,31	1.149,91	43,00	2.448,08	8.141,30	09/08/2024	8.110,12
TOTAIS:				28.414,76		50.312,46	269.546,24		268.077,90

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	15/02/2021	4.543,31	24/02/2021	0,86	0,00	1,00	45,43	61,33	4.650,07	4.543,31
012	15/01/2022	5.600,41	17/01/2022	0,54	0,50	1,00	56,01	75,61	5.732,53	5.507,80
015	15/04/2022	5.934,33	18/04/2022	1,06	2,96	1,00	59,37	80,11	6.076,77	5.655,33
016	15/05/2022	6.049,71	16/05/2022	0,47	0,30	1,00	60,50	81,67	6.192,18	5.985,94
020	15/09/2022	6.264,31	12/10/2022	-0,29	-0,24	1,00	62,64	84,57	6.411,28	6.348,30
036	15/01/2024	7.526,53	18/01/2024	0,42	0,00	1,00	75,27	101,61	7.703,41	7.526,53
TOTAIS:		35.918,60			3,52		359,22	484,90	36.766,24	35.567,21

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
014	15/03/2022	1,62	11,77	534,75	14,00	710,93	5.788,99
044	15/09/2024	0,44	25,28	1.148,55	44,00	2.504,42	8.196,28
045	15/10/2024	0,56	25,83	1.173,54	45,00	2.572,58	8.289,43
046	15/11/2024		26,54	1.205,79	46,00	2.644,59	8.393,69
TOTAIS:				4.062,63		8.432,52	30.668,39

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 08/11/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
014	15/03/2022	5.788,99	12,58	728,25	32,00	2.085,52	78,15	8.680,91
044	15/09/2024	8.196,28	0,44	36,06	2,00	164,65	110,65	8.507,64
045	15/10/2024	8.289,43	0,56	46,42	1,00	83,36	111,91	8.531,12
TOTAIS:		22.274,70		810,73		2.333,53	300,71	25.719,67

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00230/2021)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Gonçalo do Amarante/RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3366	**Fax:**	
E-mail:	gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br		
Representante	PAULO EMIDIO DE MEDEIROS		
CPF:	357.521.144-20		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	pauloemidiosga@gmail.com	**Data Início da**	02/01/2017

CREDOR

Unidade Gestora:	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA		
Bairro:	SANTA TEREZINHA	**CEP:**	59290-000
Telefone:	(084) 3278-3342	**Fax:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com		
Representante	ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO		
CPF:	010.489.314-12		
Cargo:	Gestor	**Complemento:**	
E-mail:	financeiro.iprev@yahoo.com	**Data Início da**	20/02/2019

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Gonçalo do Amarante da quantia de R$ 272.598,51 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), correspondentes aos valores de Suspensão - Portaria 14.816/2020 devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Gonçalo do Amarante confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 272.598,51 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.543,31 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 4.543,31 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos), vencerá em 15/02/2021 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social todas as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, conforme Lei nº Lei Complementar 053/2009.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês

da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acréscimo de juros legais simples de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 1,35% (um vírgula trinta e cinco por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, quaisquer das seguintes situações: a) a infração de qualquer das cláusulas do termo; b) a falta de pagamento de 3 (três) restações consecutivas ou alternadas; c) a ausência de repasse integral das contribuições devidas ao RPPS, das competências a partir de abril de 2017, por 3 (três) meses consecutivos ou alternados.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 348, 353 e 354, do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo do Amarante - RN / 19/01/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:45:06 -03'00'

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante
PAULO EMIDIO DE MEDEIROS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO

Testemunhas

Eduardo Xavier da Silva
Assessor Jurídico
CPF: 052.719.454-99
RG: 1753121

Vinicio Ferreira da Costa Neto
Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-98
RG: 1663149

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Política de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.079.402/0001-35 **Número do acordo:** 00230/2021 **Data de consolidação do** 19/01/2021

Ente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN **Data de assinatura do Termo:** 19/01/2021

Título Parcelamento 001124/2016 **Data de vencimento da 1ª** 15/02/2021

Lei autorizativa do

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Suspensão - Portaria 14.816/2020

Competência **Inicial:** 08/2020 **Final:** 12/2020 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 261.360,56 Diferença apurada 272.598,51

Valor da parcela na data de 4.543,31

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de Juros:** 1,00 am **Tipo de Juros:** Simples **Multa:**

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de Juros:** 1,00 am **Tipo de Juros:** Simples

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de Juros:** 1,00 am **Tipo de Juros:** Simples **Multa:** 1,35 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES INFORMADOS MANUALMENTE)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	INDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
08/2020	50.988,04	0,36	4,23	2.166,79	4,00	2.125,79		55.270,62
09/2020	51.465,62	0,87	3,34	1.718,95	3,00	1.595,54		54.780,11
10/2020	52.152,15	0,89	2,42	1.282,08	2,00	1.068,28		54.482,51
11/2020	52.989,15	0,95	1,46	773,20	1,00	537,32		54.299,67
12/2020	53.785,60	1,48	0,00	0,00	0,00	0,00		53.785,60
TOTAL:	261.360,56			5.911,02		5.326,93		272.598,51

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:45:46 -03'00'

4. ASSINATURAS

ENTE: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN - 08.079.402/0001-35
Representante 357.621.144-20 - PAULO EMIDIO DE MEDEIROS Data: 21/1/2019 Assinatura: _____

UNIDADE GESTORA: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - 11.447.510/0001-28
Representante 010.489.314-12 - ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO Data: 20/2/2019 Assinatura: _____

TESTEMUNHAS

Nome Eduardo Xavier da Silva
Cargo Assessor Jurídico
CPF: 052.718.454-99

Nome Vinicio Ferreira da Costa Neto
Cargo Diretor Financeiro
CPF: 044.558.624-98

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E
CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00230/2021)

DECLARAÇÃO

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS , Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00230/2021, firmado entre o/a São Gonçalo do Amarante e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE em 19/01/2021, foi publicado em 18/02/2021 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
(X) Diário Oficial do UNIÃO - Edição nº 32, de 18/02/2021

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Gonçalo do Amarante, 17/02/2021

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Assinado de forma digital por PAULO EMIDIO DE MEDEIROS:35752114420
Dados: 2021.02.12 09:45:22 -03'00'

PAULO EMIDIO DE MEDEIROS
Prefeito

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 8/2021

Processo nº 104143/2021
O Pregoeiro do Município de Nova Cruz/RN torna público a quem interessar que realizará no sítio eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, dia 08 de março de 2021 às 09:00 horas (horário de Brasília) a licitação na modalidade Pregão em sua forma Eletrônica sob o nº 08/2021, cujo objeto é o Registro de Preços visando a aquisição gradual de materiais de construção em geral, para a atender as necessidades do Município de Nova Cruz/RN, tudo em conformidade com a legislação vigente. O edital encontra-se disponível nos sites: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novacruz.rn.gov.br. Informações 84 3281-5800 ou E-mail: licitacaonovacruzrn@gmail.com.

Nova Cruz/RN, 17 de fevereiro de 2021.
ANDRÉ LUIZ ALVES DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº 1/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16020001/2021
O presidente da CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, torna público para conhecimento dos interessados que, estará recebendo envelopes de nº 1 e 2, respectivamente com a documentação de habilitação e proposta de preço, até as 09h00min do dia 22 de março de 2021, na sala da comissão permanente de licitação, no Centro Administrativo, sito a Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN, referente a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2021, com o seguinte objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Limpeza Urbana, Poda, e Transporte de Resíduos Sólidos na Zona Urbana do Município de Portalegre/RN conforme as especificações técnicas constantes nos projetos e planilhas em anexo. Edital e anexos disponíveis na sede do Município, na Rua José Vieira Mafaldo, 122 - Centro - Portalegre/RN - CEP 59.810-000; (84) 3377-2196 de segunda a sexta, das 07h00 ao 12h00min e 13h00 as 16h00min. O edital e seus anexos também estarão disponíveis no portal da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN que pode ser acessada através do link "http://www.portalegre.rn.gov.br/"

Portalegre-RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2021

Processo: 12020002/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de gás liquefeito de petróleo, para manutenção das secretarias do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h30min do dia 02 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021

Processo: 12020003/2021. Tipo: Menor Preço. Objeto: Registro de preço para aquisição de medicamentos destinados ao Fundo Municipal de Saúde do município de Portalegre/RN. A sessão pública será realizada no site https://www.comprasnet.gov.br/. Entrega das Propostas: a partir da publicação desta licitação. Data de abertura das Propostas: às 08h00min do dia 03 de março de 2021. Informações: www.portalegre.rn.gov.br.

Portalegre/RN, 17 de fevereiro de 2021.
JOSÉ ALAN DA SILVA FERNANDES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

AVISO ALTERAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2021

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de sua Pregoeira Oficial, tendo em vista atraso de publicação do Aviso de Licitação no Diário Oficial da União, torna público aos interessados a remarcação das datas de encaminhamento e abertura das propostas, bem como do início da sessão de disputa de preços da licitação acima epigrafada, cujo objeto é a formação de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de combustíveis para a frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN. Assim sendo, as propostas comerciais deverão ser encaminhadas exclusivamente por meio do sistema eletrônico Portal de Compras Públicas na página www.portaldecompraspublicas.com.br, até as 14:00 horas do dia 01/03/2021. A abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços ocorrerá às 14:10 horas do dia 01/03/2021.

Ruy Barbosa/RN, 17 de fevereiro de 2021
REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021

A Prefeitura Municipal de São Fernando - RN, através de seu Pregoeiro, torna público para o conhecimento dos interessados que fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico cujo objeto é o Registro de Preços para Possível Aquisição de pneus novos, com entrega parcelada, de acordo com as necessidades da Frota Municipal, com suas especificações descritas no Anexo I, pelo Município de São Fernando/RN.

O sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 05/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 ás 12h00 de segunda a sexta feira. Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando/RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
PREGOEIRO

AVISO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2021- SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por Intermédio da Portaria n.º 039, de 11 de Fevereiro de 2021, torna público para conhecimento de quem possa interessar, que o Pregão Eletrônico nº 6/2021, cujo objeto é o Registro de Preços para possível contratação de Pessoa Jurídica que se disponha a realizar serviços de lavagem, lubrificação e troca de óleo nos veículos e máquinas da Prefeitura Municipal; Foi declarado DESERTO por não ter comparecido qualquer interessado em negociar seu objeto.

É em razão da persistência da necessidade da Administração Pública, o senhor Pregoeiro resolve aprazá-lo novamente onde o sistema estará aberto para os registros de propostas a partir das 08h00 do dia 17/02/2021; A sessão eletrônica será aberta às 08h00min (horário de Brasília) do dia 09/03/2021 o edital com seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br www.saofernando.rn.gov.br, e-mail: licitacaocplsf@gmail.com ou na sede da prefeitura municipal de São Fernando/RN, no horário das 08h00 ás 12h00 de segunda a sexta feira.

Esclarecimentos sobre o certame poderá ser solicitados pelo telefone (84) 3428-0001.

São Fernando-RN, 16 de fevereiro de 2021.
CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

AVISOS DE RETIFICAÇÃO

ACORDO CADPREV Nº 00103/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 600.867,62 (seiscentos mil e oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.014,46 (dez mil e quatorze reais e quarenta seis centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0230/2021 DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 272.598,51 (duzentos e setenta e dois mil e quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e um centavos),correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 4.543,31 (quatro mil e quinhentos e quarenta e três reais e trinta e um centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00231/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28.

Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 659.386,72 (seiscentos e cinquenta e nove mil e trezentos e oitenta e seis reais e setenta e dois centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 10.989,78 (dez mil e novecentos e oitenta e nove reais e setenta e oito centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV.
São Gonçalo do Amarante/RN, 20 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 0232/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 223.873,16 (duzentos e vinte e três mil e oitocentos e setenta e três reais e dezesseis centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 3.731,22 (três mil e setecentos e trinta e um reais e vinte e dois centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 21 de janeiro de 202.

ACORDO CADPREV Nº 00233/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 132.953,90 (cento e trinta e dois mil e novecentos e cinquenta e três reais e noventa centavos) correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 2.215,90 (dois mil e duzentos e quinze reais e noventa centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN, 22 de janeiro de 2021.

ACORDO CADPREV Nº 00234/2021, DEVEDOR: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência de Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 518.988,28 (quinhentos e dezoito mil e novecentos e oitenta e oito reais e vinte e oito centavos), correspondente aos valores de suspensão - Portaria 14.816/2020, relativos ao período de 08/2020 a 12/2020 a ser pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 8.649,80 (oito mil e seiscentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). Subscrevem: Paulo Emídio de Medeiros - Prefeito e Elaine Cristina Souza de Araújo - Presidente do IPREV. São Gonçalo do Amarante/RN,25 de janeiro de 2021.

São Gonçalo do Amarante/RN, 12 de fevereiro de 2021.
ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
Presidente do IPREV

GR PARCEL

Guia de Recolhimento de Parcelamento - RPPS

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS do Município de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 11.447.510/0001-28

	RUA PASTOR CÍCERO HIPÓLITO DA ROCHA
CEP	59290-000
Telefone	(084) 3278-3342

ENTE PÚBLICO PAGADOR

Nome: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante

CNPJ: 08.079.402/0001-35

RUA ALEXANDRE CAVALCANTE

CEP: 59290-000

(084) 3278-3366

Formas de Pagamento: ( ) Transferência Bancária ( ) Depósito

RECIBO

Recebemos do ENTE PÚBLICO/PAGADOR acima identificado os pagamentos descritos nesta Guia de Recolhimento, conforme documentos comprobatórios descritos no campo "Forma de Pagamento".

__/__/__
Data

ELAINE CRISTINA SOUZA DE ARAÚJO
CPF: 010.489.314-12

1. Número do Acordo	00230/2021
2. Rubrica do Acordo	Suspensão - Portaria 14.816/2020
3. Data da Consolidação do	19/01/2021
4. Data da Assinatura do	19/01/2021
5. Número da Parcela	1/60
6. Valor da Parcela	R$ 4.543,31
7. Atualização Monetária	
8. Juros	
9. Multa	
10. Total (6 + 7 + 8 + 9)	R$ 4.543,31

Observações

Parcela com vencimento em 15/02/2021
Data de Emissão da Guia 11/02/2021.
Cálculos válidos para pagamento até o final do mês/ano corrente de emissão desta guia.

Autenticação

1ª via

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

1. ENTE

Nome:	Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE	**Complemento:**	
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	843278-3366 **Fax:**	**E-mail:**	GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

2. REPRESENTANTE LEGAL DO ENTE

Nome:	ERALDO DANIEL DE PAIVA	**CPF:**	007.766.224-55
Cargo:	Prefeito	**Complemento do Cargo:**	
E-mail:	eraldopaiva@gmail.com	**Data Início de Gestão:**	10/05/2022

3. UNIDADE GESTORA

Nome:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio	**Complemento:**	61
Bairro:	Santa Terezinha	**CEP:**	59290-734
Telefone:	843278-3342 **Fax:**	**E-mail:**	IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR

4. REPRESENTANTE LEGAL DA UNIDADE GESTORA

Nome:	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR			**CPF:**	289.169.134-20
Cargo:	Presidente	**Complemento do Cargo:**		**Data Início de Gestão:**	02/01/2023
Telefone:	8499401-9093 **Fax:**		**E-mail:**	helomarjunior@uol.com.br	

5. RESPONSÁVEL PELO ENVIO

Nome:	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	**CPF:**	044.558.624-98
Telefone:	**Fax:**	**E-mail:**	financeiro.iprev@yahoo.com
Data de envio:	13/01/2024		

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

6. DADOS DO ACORDO

Reparcelament Não **Número do acordo:** 00025/2024

Título Parcelamento - patronal - competências: set, out, nov, 13º e dez/2023 **Valor consolidado:** 10.183.011,72 **Data de consolidação do termo:** 15/01/2024

Rubrica: Contribuição Patronal **Valor da parcela** 169.716,86 **Data de assinatura do Termo:** 15/01/2024

Lei autorizativa do 053/2009 **Data de vencimento da 1ª** 30/01/2024

Competência: **Inicial:** 09/2023 **Final:** 12/2023 **Quantidade de** 60 **Critério de atualização:**

Critérios de atualização para consolidação do

Índice INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,01 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,01 %

Saldo Devedor em 10.117.940,13

7. DADOS DAS TESTEMUNHAS

TESTEMUNHA - 1:

CPF: 044.558.624-98 **Nome:** VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO **Cargo:** Membro do Conselho

RG: **Telefone** **E-**

TESTEMUNHA - 2:

CPF: 025.764.834-88 **Nome:** JAERDSON MIGUEL DA SILVA **Cargo:** Outros

RG: **Telefone** 8498803-4003 **E-** iprev.sga.rn@jaerdsonmiguel.com.br

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

8. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA	PAGAMENTO	VALOR PAGO
001	30/01/2024	0,42	0,00	0,00	0,00	0,00	169.716,86	02/02/2024	169.716,86
002	29/02/2024		0,42	712,81	1,00	1.704,30	172.133,97	28/02/2024	172.133,97
003	30/03/2024	0,16	1,25	2.121,46	2,01	3.453,95	175.292,27	01/04/2024	175.292,27
004	30/04/2024		1,42	2.409,98	3,03	5.215,44	177.342,28	29/04/2024	177.342,28
005	30/05/2024		1,80	3.054,90	4,06	7.014,53	179.786,29	29/05/2024	179.786,29
006	30/06/2024		2,27	3.852,57	5,10	8.852,04	182.421,47	27/06/2024	182.421,47
007	30/07/2024		2,48	4.208,98	6,15	10.696,44	184.622,28	30/07/2024	184.622,28
008	30/08/2024		2,87	4.870,87	7,21	12.587,78	187.175,51	30/08/2024	187.175,51
TOTAIS:				21.231,57		49.524,48	1.428.490,93		1.428.490,93

9. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS E VALORES PAGOS EM ATRASO (Juros e multa em caso de mora)

Nº	VENCIMENTO	VALOR	PAGAMENTO	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO	VALOR PAGO
001	30/01/2024	169.716,86	02/02/2024	0,42	0,00	1,00	1.697,17	16,97	171.431,00	169.716,86
003	30/03/2024	175.292,27	01/04/2024	0,16	0,00	1,00	1.752,92	17,53	177.062,72	175.292,27
TOTAIS:		345.009,13			0,00		3.450,09	34,50	348.493,72	345.009,13

10. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS EM ABERTO ATÉ O PRÓXIMO VENCIMENTO

Nº	VENCIMENTO	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	VALOR PARCELA
009	30/09/2024	0,44	2,85	4.836,93	8,29	14.470,51	189.024,30
010	30/10/2024	0,56	3,31	5.617,63	9,37	16.428,84	191.763,33
011	30/11/2024		3,88	6.585,01	10,46	18.441,18	194.743,05
TOTAIS:				17.039,57		49.340,53	575.530,68

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

11. DISCRIMINATIVO DE PARCELAS VENCIDAS E NÃO PAGAS (Juros e Multa em caso de Mora) ATUALIZADAS ATÉ 08/11/2024

Nº	VENCIMENTO	VALOR	VARIAÇÃO	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.	JUROS	MULTA	VALOR DEVIDO
009	30/09/2024	189.024,30	0,44	831,71	2,01	3.816,11	18,90	193.691,02
010	30/10/2024	191.763,33	0,56	1.073,87	1,00	1.928,37	19,18	194.784,75
TOTAIS:		380.787,63		1.905,58		5.744,48	38,08	388.475,77

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

ACOMPANHAMENTO DE ACORDO DE PARCELAMENTO

TERMO DE ACORDO DE PARCELAMENTO E CONFISSÃO DE DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS (ACORDO CADPREV Nº 00025/2024)

DEVEDOR

Ente Federativo/UF:	São Gonçalo do Amarante/RN	**CNPJ:**	08.079.402/0001-35
Endereço:	RUA ALEXANDRE CAVALCANTE		
Bairro:	CENTRO	**CEP:**	59290-000
Telefone:	843278-3366	**Fax:**	
E-mail:	GABINETECIVIL@SAOGONCALO.RN.GOV.BR		
Representante	ERALDO DANIEL DE PAIVA		
CPF:	007.766.224-55		
Cargo:	Prefeito	**Complemento:**	
E-mail:	eraldopaiva@gmail.com	**Data início da**	10/05/2022

CREDOR

Unidade Gestora:	Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante	**CNPJ:**	11.447.510/0001-28
Endereço:	Rua Maria de Fatima Varela Inacio		
Bairro:	Santa Terezinha	**CEP:**	59290-734
Telefone:	843278-3342	**Fax:**	
E-mail:	IPREV@SAOGONCALO.RN.GOV.BR		
Representante	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR		
CPF:	289.169.134-20		
Cargo:	Presidente	**Complemento:**	
E-mail:	helomarjunior@uol.com.br	**Data início da**	02/01/2023

As partes acima identificadas firmam o presente Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários com fundamento na Lei nº 053/2009 e em conformidade com as cláusulas e condições abaixo :

Cláusula Primeira - DO OBJETO

O Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante é CREDOR junto ao DEVEDOR Municípios de São Gonçalo do Amarante da quantia de R$ 10.183.011,72 (dez milhões e cento e oitenta e três mil e onze reais e setenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2023 a 12/2023, cujo detalhamento encontra-se no Demonstrativo Consolidado do Parcelamento - DCP anexo.

Pelo presente instrumento o/a Municípios de São Gonçalo do Amarante confessa ser DEVEDOR do montante citado e compromete-se a quitá-lo na forma aqui estabelecida.

O DEVEDOR renuncia expressamente a qualquer contestação quanto ao valor e procedência da dívida e assume integral responsabilidade pela exatidão do montante declarado e confessado, ficando, entretanto, ressalvado o direito do CREDOR de apurar, a qualquer tempo, a existência de outras importâncias devidas e não incluídas neste instrumento, ainda que relativas ao mesmo período.

Cláusula Segunda - DO PAGAMENTO

O montante de R$ 10.183.011,72 (dez milhões e cento e oitenta e três mil e onze reais e setenta e dois centavos), será pago em 60 (sessenta) parcelas mensais e sucessivas de R$ 169.716,86 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos) atualizadas de acordo com o disposto na Cláusula Terceira.

A primeira parcela, no valor R$ 169.716,86 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e dezesseis reais e oitenta e seis centavos), vencerá em 30/01/2024 e as demais parcelas na mesma data dos meses posteriores, comprometendo-se o DEVEDOR a pagar as parcelas nas datas fixadas, atualizadas conforme o critério determinado na Cláusula Terceira.

O DEVEDOR se obriga, também, a consignar no orçamento de cada exercício financeiro, as verbas necessárias ao pagamento das parcelas e das contribuições que vencerem após esta data.

A dívida objeto do parcelamento constante deste instrumento é definitiva e irretratável, assegurando ao CREDOR a cobrança judicial da dívida, atualizada pelos critérios fixados na Cláusula Terceira até a data da inscrição em Dívida Ativa.

Fica acordado que o DEVEDOR e o CREDOR prestarão ao Ministério da Previdência Social as informações referentes ao presente acordo de parcelamento através dos documentos constantes nas normas que regem os Regimes Próprios de Previdência Social.

Cláusula Terceira - DA ATUALIZAÇÃO DOS VALORES

Os valores devidos foram atualizados pelo INPC acumulado desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao de sua consolidação em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração e acrescidos de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento do débito até o mês anterior ao da consolidação, e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento), conforme Lei nº 053/2009.

Parágrafo primeiro - As parcelas vincendas determinadas na Cláusula Segunda serão atualizadas pelo IPCA acumulado desde o mês da consolidação dos débitos até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsável por sua apuração acrescido de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês

da consolidação até o mês anterior ao do vencimento da respectiva parcela, visando manter o equilíbrio financeiro e atuarial.

Parágrafo segundo - Em caso de atraso no pagamento de quaisquer das parcelas, sobre o valor atualizado até a data de seu vencimento, incidirá atualização pelo IPCA acumulado desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento da respectiva parcela em que tenha sido disponibilizado pelo órgão responsávelo por sua apuração e acréscimo de juros legais composto de 1,00% ao mês (um por cento ao mês), acumulados desde o mês do vencimento até o mês anterior ao do pagamento e multa de 0,01% (zero vírgula um por cento).

Cláusula Quarta - DA RESCISÃO

Constituem motivo para rescisão deste termo de acordo de parcelamento, independentemente de intimação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, a revogação da autorização fornecida ao agente financeiro para vinculação do FPM prevista na Cláusula Quarta ou a ocorrência de alguma das demais hipóteses rescisórias estabelecidas na lei municipal que autorizou este acordo.

Cláusula Quinta - DA DEFINITIVIDADE

A assinatura do presente termo de acordo pelo DEVEDOR importa em confissão definitiva e irretratável do débito, sem que isso implique em novação ou transação, configurando ainda, confissão extrajudicial, nos temos dos artigos 389 e 395 do Código de Processo Civil, devendo o montante parcelado ser devidamente reconhecido e contabilizado pelo ente federativo como dívida fundada com a unidade gestora do RPPS.

Cláusula Sexta - DA PUBLICIDADE

O presente termo de acordo de parcelamento e confissão de débitos previdenciários entrará em vigor na data de sua publicação.

Cláusula Sétima - DO FORO

Para dirimir quaisquer dúvidas que porventura venham surgir no decorrer da execução do presente termo, as partes, de comum acordo, elegem o foro de sua Comarca.

Para fins de direito, este instrumento é firmado em 2 (duas) vias de igual teor e forma e diante de 2 (duas) testemunhas.

São Gonçalo do Amarante - RN / 15/01/2024

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
00776622455	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/01/2024
28916913420	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/01/2024
04455862498	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 13/01/2024
02576483488	JAERDSON MIGUEL DA SILVA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 13/01/2024

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/01/2024 14:31:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1047856&crc=127ECDCA, informando o código verificador: 1047856 e código CRC: 127ECDCA.

DECLARAÇÃO

ERALDO DANIEL DE PAIVA, Prefeito, DECLARA para os devidos fins, que o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissões de Débitos Previdenciários nº 00025/2024, firmado entre o/a São Gonçalo do Amarante e o Instituto de Previdência de São Gonçalo do Amarante em 15/01/2024, foi publicado em 16/01/2024 no

( ) mural
( ) jornal _____ - Edição nº _____, de ___/___/___
(X) Diário Oficial do UNIÃO - Edição nº 11, de 16/01/2024

Por ser expressão da verdade, firma a presente.

São Gonçalo do Amarante, 16/01/2024

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
00776622455	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/01/2024
28916913420	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	Representante da Unidade	Assinado digitalmente em 13/01/2024
04455862498	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 13/01/2024
02576483468	JAERDSON MIGUEL DA SILVA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 13/01/2024

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/01/2024 14:31:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1047856&crc=127ECDCA, informando o código verificador: 1047856 e código CRC: 127ECDCA.

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO

CNPJ: 08.079.402/0001-35 **Número do acordo:** 00025/2024

Ente: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante / RN

Título Parcelamento - patronal - competências: set, out, nov, 13º e dez/2023

Lei autorizativa do 053/2009

Data de consolidação do 15/01/2024

Data de assinatura do Termo: 15/01/2024

Data de vencimento da 1ª 30/01/2024

2. RESULTADO DA RUBRICA

Rubrica: Contribuição Patronal

Competência **Inicial:** 09/2023 **Final:** 12/2023 **Quantidade de Parcelas:** 60

Diferença 10.016.938,79 **Diferença apurada** 10.183.011,72

Valor da parcela na data de 169.716,86

Critérios de atualização para consolidação do

Índice: INPC **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,01 %

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto

Critérios de atualização das parcelas

Índice: IPCA **Taxa de juros:** 1,00 am **Tipo de juros:** Composto **Multa:** 0,01 %

3. LANÇAMENTOS DA RUBRICA (VALORES IMPORTADOS DOS DIPRs)

COMPETÊNCIA	DIFERENÇA APURADA	ÍNDICE(%)	VARIAÇÃO(%)	ATUALIZAÇÃO	JUROS PERC.(%)	JUROS	MULTA	DIFERENÇA ATUALIZADA
09/2023	2.049.408,01	0,11	0,77	15.780,44	3,03	62.575,21	204,94	2.127.968,60
10/2023	2.052.658,78	0,12	0,65	13.342,28	2,01	41.526,62	205,27	2.107.732,95
11/2023	2.047.359,16	0,10	0,55	11.260,48	1,00	20.586,20	204,74	2.079.410,58
12/2023	1.915.342,26	0,55	0,00	0,00	0,00	0,00	191,53	1.915.533,79
13/2023	1.952.170,58		0,00	0,00	0,00	0,00	195,22	1.952.365,80
TOTAL:	10.016.938,79			40.383,20		124.688,03	1.001,70	10.183.011,72

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Secretaria de Políticas de Previdência Social

DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DE PARCELAMENTO - DCP

RESPONSÁVEIS PELO DOCUMENTO			
CPF	**NOME**	**RESPONSABILIDADE**	**ASSINATURA DIGITAL**
00776622455	ERALDO DANIEL DE PAIVA	Representante Legal do Ente	Assinado digitalmente em 13/01/2024 11:31:15
28916913420	JOSE HELOMAR RODRIGUES JUNIOR	Representante da Unidade Gestora	Assinado digitalmente em 13/01/2024 11:34:41
04455862498	VINICIO FERREIRA DA COSTA NETO	Testemunha 1	Assinado digitalmente em 13/01/2024 11:36:33
02576483488	JAERDSON MIGUEL DA SILVA	Testemunha 2	Assinado digitalmente em 13/01/2024 14:31:59

Este documento foi assinado digitalmente por completo em 13/01/2024 14:31:59.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cadprev.previdencia.gov.br:443/Cadprev/pages/publico/assinatura/validacao.xhtml?verificador=1047856&crc=127ECDCA, informando o código verificador: 1047856 e código CRC: 127ECDCA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

Contrato de Gestão de Gestão N°. 001/2024; Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN, CNPJ N°. 08.158.669/0001-18; Contratada: Instituto Social de Saúde e Educação do Rio Grande do Norte - ISSERN, CNPJ nº 10.335.101/0001-77; Objeto: Gestão, operacionalização e execuções de ações e serviços, e implementação do Projeto Municipal PROJETO EDUCAÇÃO AO ALCANCE DE TODOS, AMPLIANDO HORIZONTES: DIMINUINDO BARREIRAS em estreita cooperação com a Secretaria Municipal da Educação, que atendam as lacunas do aprendizado e orientação do Plano de Recuperação dos alunos por meio de atividades presenciais e não presenciais em decorrência do período de isolamento, para garantir ensino e aprendizagem neste tempo de pós-pandemia, onde será realizado periodicamente avaliações diagnósticas e formativas dos alunos da Rede educacional deste Município, nas modalidades; Educação Infantil e Ensino Fundamental, anos iniciais e finais, e também da Educação de Jovens e adultos e na realização de oficinas pedagógicas e capacitação continuada dos Professores em ensino remoto (hibrido) e presenciais, de acordo com o detalhamento e as especificações previstas no Termo de Referência e no Plano de Trabalho; Valor Mensal Estimado: R$ 150.207,60 (cento e cinquenta mil, duzentos e sete reais e sessenta centavos); Classificação Orçamentária: 06.001 - Sec. Mun. de Educação; 2028 Manut. das Ações das Secretaria Mun. de Educação; 2027 Manut.das Ativ.do Ensino Fund.-FUNDEB 30%; 2034 Manutenção das Ações do Ensino Fundamental; 2130 Organizações Sociais - Ensino Fundamental; 2039 Manut. das Ações do Setor do Ensino Infantil; 2040 Manut.das Ativ.do Ens.Infantil-FUNDEB 30%; 2129 Organizações Sociais - Ensino Infantil; 2046 Manutenção das Ações de Jovens e Adultos; 3.3.50.85 CONTRATO DE GESTÃO; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Vigência: 12 meses contados da assinatura, ocorrida em 15 de janeiro de 2024; Pela Contratante: Claudio Marques de Macêdo, Prefeito de Coronel Ezequiel/RN, e Rita de Cássia do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Educação; Pela Contratada: Larissa das Chagas Cabral, Representante Legal. Coronel Ezequiel/RN, 15 de janeiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2024

TOMADA DE PREÇO Nº 5/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08120001/2023 - CONTRATANTE: MUNICIPIO DE FELIPE GUERRA/RN, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA - CNPJ: nº 08.349.086/0001-74. CONTRATADA: ECOPONTES - SISTEMAS ESTRUTURAIS SUSTENTAVEIS LTDA - CNPJ: 13.613.420/0001-95. OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a Contratação de empresa para EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PONTE MISTA (CONCRETO E ESTRUTURA METÁLICA), na Comunidade de Boqueirão, na Zona Rural do município de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e demais elementos técnicos constantes no Projeto Básico. LEGALIDADE: Lei Federal n°. 8.666/93, atualizada. VALOR GLOBAL: R$ 2.455.915,24 (dois milhões quatrocentos e cinquenta e cinco mil novecentos e quinze reais e vinte e quatro centavos), para o corrente exercício. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Adm. 06.001 - Sec.Munic.de Infraestrutura e Obras Públicas - Ação: 1007 - Construção, reformas e manutenção de Pontes e Passagens Molhada. Construir, reformar e manter Pontes e Passagens Molhada - 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Fonte: 17040000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural. PRAZO DE EXECUÇÃO: As obras em referência serão executadas no prazo de prazo de execução de 03 (três) meses ou 90 (noventa) dias consecutivos, o prazo de vigência do contrato será adstrito a 07 de julho de 2024, contados do recebimento, pela CONTRATADA, da Ordem de Serviço correspondente, nos termos do cronograma físico-financeiro, podendo ser prorrogado por igual período, convindo as partes contratantes, nos termos do Art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93. Felipe Guerra-RN, 09 de janeiro de 2024. ASSINATURAS: Salomão Gomes de Oliveira, pela CONTRATANTE e Cícero Lima de Carvalho pela CONTRATADA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2024

Registro de preços para aquisição de medicamentos e insumos em geral para o atendimento das demandas da Sec. Mun. de Saúde, 09h00min do dia 29/01/2024. Local:www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Frutuoso Gomes/RN, 9 de janeiro de 2024.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2024

A Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, através da sua comissão oficial, torna público que realizará a licitação, acima epigrafada conforme OBJETO: Aquisição de Mochilas e Kits escolares para atender as necessidades dos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Goianinha/RN - início de acolhimento das propostas: 09:00 horas do dia 17/01/2024 - término: 09:00 horas do dia 29/01/2024. E Abertura das propostas: às 09:00 horas do dia 29/01/2024, início da sessão de disputa de preços: às 10:01 horas do dia 29/01/2024. HORÁRIO DE BRASÍLIA. Esclarecimentos e o Edital no horário das 08:00 às 14:00 horas, na sala da Comissão, localizada na Prefeitura Municipal de Goianinha/RN, Rodovia RN 003, km 053, n° 96, Centro, Goianinha/RN. Fone (0xx84) 3243-3900 - pelo e-mail: cplgoianinha2022@gmail.com ou pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Goianinha/RN, 15 de Janeiro de 2024
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

EXTRATO DE APOSTILAMENTO Nº 1/2024

TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 - PROC. ADMIN. MJS/RN N° 613.012/2023
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023, REFERENTE AO PROCESSO DE DESPESA N° 613.012/2023, CUJO OBJETO SE REFERE A REFORMA DA PRAÇA INÁCIO HENRIQUE DE OLIVEIRA (PRAÇA DA RODOVIÁRIA) E DA PRAÇA DA BANDEIRA BRANCA NO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.
MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 08.086.662/0001-38, com sede no Centro de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros, Praça Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho - n° 228, Centro, neste ato representado pelo Secretário Interino de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Iago Silva de Oliveira Araújo, inscrito no CPF/MF sob o n° 095.179.754-90, portador da Cédula de Identidade nº 002614558 - SSP/RN, brasileiro, Solteiro, residente e domiciliado na Rua Paulino Medeiros, nº 122, Centro, Jardim do Seridó/RN, CEP - 59.343-000., no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8.666/93 determina o apostilamento do processo, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:
CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO
1.1 O presente termo de apostilamento tem por objeto a ratificação do nome da empresa contratada no processo de despesa n° 613.012/2023, cujo objeto se refere a Reforma Da Praça Inácio Henrique De Oliveira (Praça Da Rodoviária) E Da Praça Da Bandeira Branca No Município De Jardim Do Seridó/RN.
CLÁUSULA 2ª - DA RATIFICAÇÃO
2.1. Fica ratificado a partir da data de subscrição deste termo a alteração do nome da empresa onde:
Onde se lê:
DANTAS E FIGUEIREDO LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.083.541/0001-87 [...]
Leia-se:
DANTAS E FIGUEIREDO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 27.083.541/0001-87 [...]
CLÁUSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas e condições fixadas no presente processo, não modificadas, direta ou indiretamente, por este instrumento.
TESTEMUNHAS:
1ª _____ CPF: _____
2ª _____ CPF: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 50/2023 - PML/RN

Processo administrativo nº 1064/2023. Licitação nº 181/2023
A Prefeitura Municipal de Lajes/RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público que realizará licitação, modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando ao REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR, GARANTINDO ALIMENTAÇÃO DE QUALIDADE E NUTRICIONALMENTE ADEQUADA AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE LAJES/RN, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. Data e horário do recebimento das propostas: até às 07h59min do dia 30/01/2024. Data e horário do início da disputa: 08h00min do dia 30 de janeiro de 2024, através do Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br. Conforme Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 11.462/2023 e Decreto Municipal nº 011/2023. Outros esclarecimentos necessários deverão se dirigir na Sede da PML, no horário das 08h00min às 12h00min, em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitado, bem como através do telefone/fax (84) 3532-2627. A Retirada do Edital e seus anexos deverá ser através Portal de Compras Públicas www.portaldecompraspublicas.com.br, através do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP https://pncp.gov.br/app/editais e através do site institucional www.lajes.rn.gov.br.

Lajes/RN, 15 de janeiro de 2024.
RUDSON PEREIRA DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA/RN, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento dos documentos de habilitação da Tomada de Preços nº 005/2023 - TP, destinada a Contratação de empresa para execução na construção de Arena de Futebol Society na zona rural do município de Lucrécia/RN.

Após análise da documentação dos licitantes chegou-se ao seguinte resultado de Habilitação, conforme segue abaixo:

Empresas Habilitadas (atenderam todos os requisitos de habilitação do edital):
Monte Cristo Empreendimentos Eireli
A&T Construções e Serviços Ltda EPP
AB Construções e Serviços Ltda EPP
ABL Empreendimentos, Construção e Serviços Ltda
Empresas Inabilitadas (descumpriram quesitos do edital)

Empresa	Irregularidades
ATR Viana Construtora Ltda	Não atende ao item 6.1.3 alínea b do edital, não apresentou balanço patrimonial do último exercício social.
Pingo D'Água Construções e Serviços Ltda	Não atende ao item 6.1.3 alínea b do edital, não apresentou balanço patrimonial do último exercício social.
Nunes Construções de Edifícios e Obras Urbanisticas LTDA	Não atende ao item 6.1.3 alínea b do edital, não apresentou balanço patrimonial do último exercício social.

Os documentos encontram-se disponíveis para vistas aos interessados na Sede da Prefeitura Municipal de Lucrécia/RN. Fica aberto o prazo legal para recursos.

Lucrécia/RN, 15 de janeiro de 2024.
KLEBERSON ALVES DOS SANTOS
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 34/2023. Processo Administrativo N° 121/2023. Tomada de Preço N° 07/2023-SEINFRA. Objeto: Reforma e ampliação dos cemitérios das comunidades rurais do Jucuri e Santana, localizados na Zona Rural do Município de Mossoró/RN. Contratante: Secretaria Municipal de Infraestrutura - CNPJ: 44.647.481/0001-05. Contratada: Poly Construções & Empreendimentos LTDA - CNPJ: 05.806.903/0001-88. Valor: R$ 474.944,21 (quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos). Vigência do contrato: 06 (seis) meses. Período: 28/12/2023 a 28/06/2024. Data da assinatura do contrato: 28/12/2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

EXTRATO DE ACORDO

EXTRATO IPREV-SGA/RN
ACORDO CADPREV Nº 25/2024
ACORDO CADPREV Nº 00025/2024: Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 08.079.402/0001-35, CREDOR: Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, CNPJ Nº 11.447.510/0001-28. Do objeto: O Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN é credor junto ao devedor Município de São Gonçalo do Amarante/RN da quantia de R$ 10.183.011,72 (dez milhões e cento e oitenta e três mil e onze reais e setenta e dois centavos), correspondentes aos valores de Contribuição Patronal devidos e não repassados ao Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos servidores públicos, relativos ao período de 09/2023 a 12/2023. Subscrevem: Eraldo Daniel de Paiva - Prefeito e José Helomar Rodrigues Júnior - Presidente do IPREV.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo. PROCESSO MSJS/RN Nº 023/2023 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - CONTRATO Nº 1079/2023.001. Contratantes: MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, CNPJ nº 08.095.960/0001-94 e RENASCENÇA EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 08.487.196/0001-00. Objeto: Contratação de empresa para construção de uma quadra escolar coberta e vestiário, conforme Termo de Convênio SIMEC nº 202201362/2022 - ID 1114547. Assinatura do Contrato: 03/04/2023. Base legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93. Prorrogação de Vigência: 04/01/2024 a 04/10/2024.

ANEXO 46

Declaração dos órgãos municipais acerca do cancelamento indevido de empenhos e restos a pagar não escritos

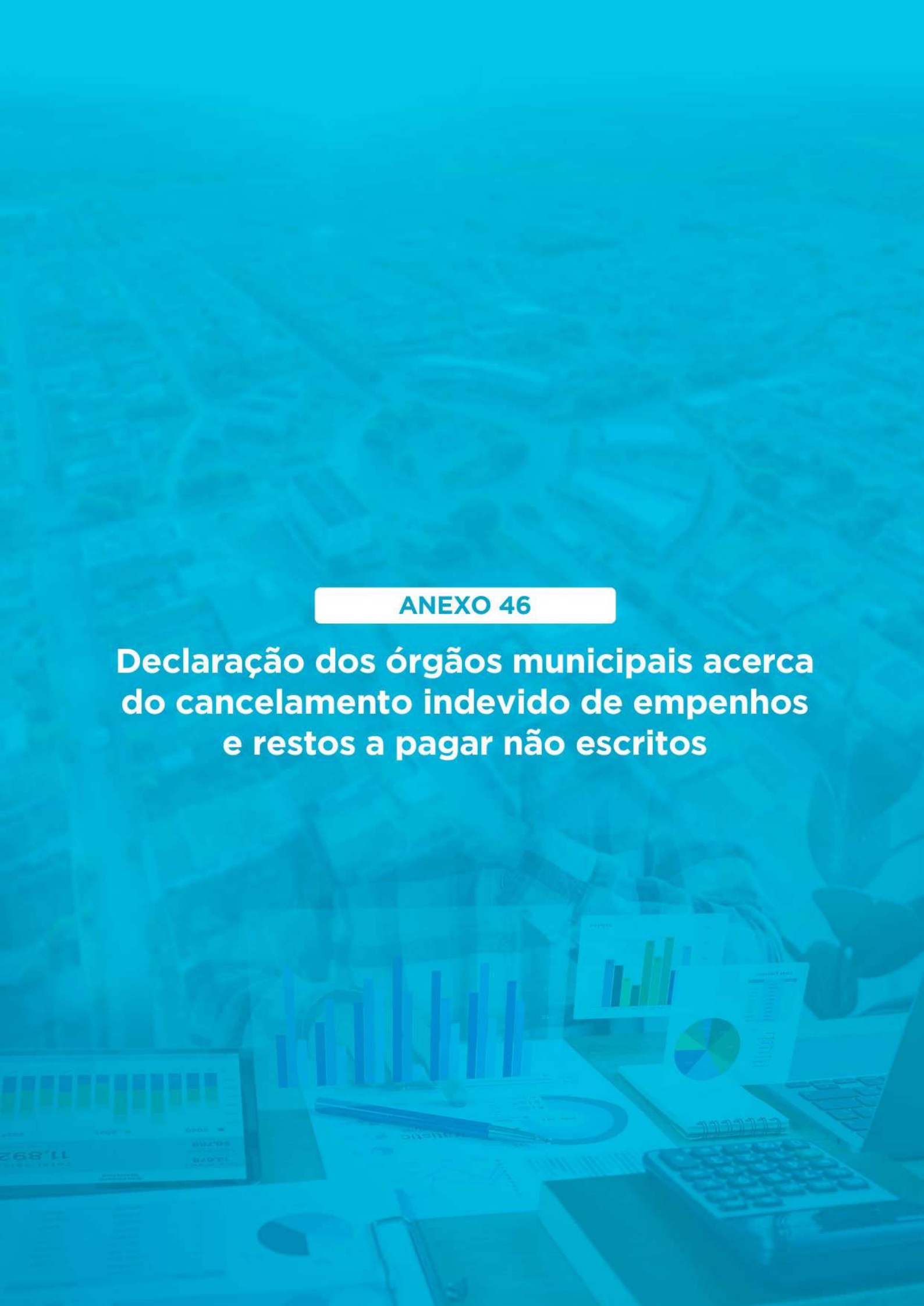

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Memorando 5.043/2025

De: Angélica D. - SEMSUR

Para: PGM - Procuradoria Geral do Município - A/C Leonardo G.

Data: 28/02/2025 às 13:50:46

Setores envolvidos:

PGM, SEMSUR

Encaminhamento da Lista de Débitos da SEMSUR

Ao Ilustríssimo Senhor
Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Procurador-Geral do Município

Em atendimento à solicitação da Procuradoria Municipal, encaminho, em anexo, a lista atualizada dos débitos da SEMSUR - Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme os registros mais recentes.

Caso haja necessidade de mais informações ou documentos complementares, fico à disposição para prestar os esclarecimentos necessários.

Atenciosamente,

* Magnus Kebyo Souza Batista - SEMSUR

Secretário Municipal Serviços Urbano

Anexos:
DECLARAC_A_O_docx.pdf
Relac_a_o_dos_de_bitos_docx.pdf

Assinado por 1 pessoa: MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/182F-B814-A32A-9828 e informe o código 182F-B814-A32A-9828

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos de São Gonçalo do Amarante/RN vem através deste informar que no início da gestão de 2025, foi realizado o levantamento prévio dos débitos em aberto mediante aos exercícios de 2023 e 2024, onde foi constatado a existência de débitos em aberto com os fornecedores e prestadores de serviços desta Secretaria Municipal. Débitos estes não escritos em restos a pagar e seus respectivos empenhos, que forma anulados no exercício de 2024 pela falta de recursos financeiros disponível em caixa, gerando um impacto negativo no início da atual gestão.

Os débitos totais foram estimados em 2.375.411,94 (Dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e onze reais e noventa e quatro centavos)

Vale ressaltar que os valores são estimativos até a presente data, conforme a planilha em anexo à esta declaração

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Magnus Kebyo Souza Batista - SEMSUR

Secretário Municipal Serviços Urbano

Assinado por 1 pessoa: MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/182F-B814-A32A-9828 e informe o código 182F-B814-A32A-9828

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

SÃO GONÇALO DO AMARANTE
TEMPO DE RECONSTRUÇÃO E PROGRESSO

LISTA DE DÉBITOS

Os números detalhados seguem na tabela abaixo, e é importante ressaltar que podem surgir novos fornecedores cujos débitos ainda não foram identificados.

FORNECEDORES	CNPJ	VALORES EM ATRASO
R DOIS LIMPA FOSSA E LOCAÇÕES EIRELI ME	20.283.607/0001-33	82.524,00
AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	04.839.900/0001-88	784,8
JWP - DA CÂMARA LTDA (AUTO VIA)	09.665.020/0001-56	11.298,00
ALFA INTELIGÊNCIA E SERV SOTWARE E OPINIÃO LTDA	22.400.349/0001-53	1.129,18
VERA CRUZ AMBIENTAL SPE LTDA	29.309.384/0001-00	144.932,48
COSTEIRA LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI	08.228.979/0001-61	10.348,80
SANDOVAL CLAUDINO DOS SANTOS	27.562.408/0001-03	75.000,00
TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA (ATERRO)	06.352.288/0001-40	72.944,71
TECNAL TECNOLOGIA AMBIENTAL EM ATERROS SANITÁRIOS LTDA (EMPRESA)	06.352.288/0001-40	1.734.643,06
COSERN	08.324.196/0001-81	5.079,73
NATAL TECNOLOGIA E SEG LTDA	02.201.535/0001-56	21.048,61
LOCATECH SOLUÇÕES E TECNOLOGIA EIRELI	11.075.071/0001-70	133.744,78
BRISANET SERV DE TELECOMUNICAÇÕES S.A	04.601.347/0001-28	22.966,50
TELEFÔNICA BRASIL S.A.	02.558.157/0001-62	Temos ciência da existência de débitos, porém não conseguimos identificar os valores específicos."
ALUGUEIS		58.968,00
TOTAL		2.375.411,94

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025.

Magnus Kebyo Souza Batista - SEMSUR

Secretário Municipal Serviços Urbano

Assinado por 1 pessoa: MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/182F-B814-A32A-9828 e informe o código 182F-B814-A32A-9828

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 182F-B814-A32A-9828

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MAGNUS KEBYO SOUZA BATISTA (CPF 829.XXX.XXX-49) em 28/02/2025 13:52:15 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/182F-B814-A32A-9828

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Rua Rhandolfo Lins de Albuquerque, 11, Centro, São Gonçalo do Amarante/RN
CEP 59.291.562 - CNPJ 30.140.207/0001-22.

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins necessários que a Secretaria Municipal de Educação do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a contar de 02 de janeiro de 2025 até a presente data, apresenta um montante de R$ 1.418.060,05 (Hum milhão, quatrocentos e dezoito mil, sessenta reais e cinco centavos) no tocante a débitos reclamados pelos fornecedores e servidores que prestam ou prestaram serviço a esta secretaria. É importante ressaltar que inscrito, em restos a pagar, nos foi apresentado, apenas, o fornecedor BK SERVIÇOS E LOCAÇÕES, com um debito no montante de R$ 2.450,00 (dois mil, quatrocentos e cinquenta reais). (ver anexo I)

Declaramos, ainda, que os fornecedores que apresentaram reclamação de débitos a receber por serviços prestados a este órgão, tiveram seus empenhos cancelados. (ver anexo II).

gov.br Documento assinado digitalmente
LUISA DE MARILAC DE CASTRO LEITE
Data: 28/02/2025 13:18:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Luísa de Marilac de Castro Leite
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1599/2024	062401170039	3191130000	00	15000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	31/12/2024	100.142,42	13	36986348487	2293250
1596/2024	062401170039	3191130000	00	15000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	31/12/2024	3.159,26	13	36986348487	2293221
1534/2024	062401150054	3390390000	34	15710000	BANCO DO BRASIL SA.	31/12/2024	440,00	13	63836653400	2293019
1513/2024	062401190013	3190130000	00	15000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	155,90		63836653400	2292947
1511/2024	062407100024	3390390000	34	15700000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	30/12/2024	132,00	13	52277860468	2289378
1251/2024	062411130013	3390300000	06	15520000	KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	30/12/2024	2.274,20		08969588418	2288230
1250/2024	062405150032	3390390000	00	15500000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30/12/2024	36.073,50		08969588418	2288228
1249/2024	062407100024	3390390000	34	15700000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	30/12/2024	478,40		08969588418	2288227
1248/2024	062405090013	3390390000	00	15500000	JOSE AVAILTON DA CUNHA ME	30/12/2024	2.995,50		08969588418	2288226
1247/2024	062404120024	3390390000	00	15500000	G. DA COSTA FELINTO	30/12/2024	64.698,00		14223527495	2288224
1246/2024	062404020011	3390390000	00	15500000	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	30/12/2024	12,00		14223527495	2288222
1245/2024	062403270022	3390390000	00	15500000	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	30/12/2024	42,50		14223527495	2288221
1244/2024	062403270014	4490520000	00	15500000	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	30/12/2024	177.735,70		14223527495	2288220
1243/2024	062408020016	3390300000	12	15690000	MARIA DE FATIMA ARAUJO SILVA	30/12/2024	2.406,00		14223527495	2288218
1242/2024	062407180028	4490520000	00	15000000	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO	30/12/2024	1.000,00		14223527495	2288217

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1241/2024	062407080023	3390390000	70	15500000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	66.020,00		14223527495	2288215
1240/2024	062403220017	3390390000	70	15500000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	7.620,00		14223527495	2288214
1239/2024	062407010025	3390300000	17	15690000	PICUHY DISTRIBUIDORA LTDA	30/12/2024	25.176,00		14223527495	2288212
1238/2024	062406280010	3390390000	59	15690000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	21.222,31		14223527495	2288211
1237/2024	062406260010	4490520000	00	15690000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	30/12/2024	0,60		14223527495	2288210
1236/2024	062405270011	3390300000	32	15500000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	4.011,16		14223527495	2288208
1235/2024	062402270037	3390300000	32	15500000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	9.277,76		14223527495	2288207
1234/2024	062404190014	3390390000	00	15500000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	16.400,00		08969588418	2288205
1233/2024	062406200025	3390300000	17	15500000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	144.397,85		14223527495	2288204
1232/2024	062403040027	3390390000	37	15500000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	42.699,00		08969588418	2288202
1231/2024	062403220025	3390300000	06	15520000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	0,53		14223527495	2288201
1230/2024	062404150039	3390390000	00	15000000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	912.059,31		08969588418	2288198
1228/2024	062401150046	3390390000	34	15000000	BANCO DO BRASIL SA.	30/12/2024	656,02		14223527495	2288196
1226/2024	062404150020	3390390000	00	15500000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	30/12/2024	23.370,00		08969588418	2288194
1225/2024	062406270015	3390390000	69	15690000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	43.515,79		14223527495	2288193
1224/2024	062404150012	3390390000	00	15500000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	30/12/2024	33.184,85		08969588418	2288191

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1223/2024	062406100012	3390390000	00	15690000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	11.946,63		14223527495	2288190
1222/2024	062403040019	3390390000	69	15500000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	58.567,49		14223527495	2288189
1221/2024	062405290012	4490520000	00	15690000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	30/12/2024	1.137,50		14223527495	2288188
1219/2024	062405280025	4490520000	00	15690000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	30/12/2024	100.775,00		14223527495	2288186
1217/2024	062403050049	4490520000	00	15500000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	30/12/2024	775,00		14223527495	2288184
1215/2024	062407080015	4490510000	00	15700000	TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/12/2024	559.256,57		14223527495	2288182
1208/2024	062406050015	4490510000	00	15690000	TEC CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA	30/12/2024	800.000,00		09040040400	2288175
1174/2024	062402210026	3390390000	85	15000000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	30/12/2024	1.830,00		09040040400	2288138
1147/2024	062412260018	3390300000	00	15500000	EDITORA LUME LTDA	30/12/2024	80,00		14223527495	2288074
1146/2024	062412200023	3190110000	00	15000000	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA	30/12/2024	56.560,08		14223527495	2288072
1145/2024	062412180014	3390390000	00	15500000	O M LEAL DE MESQUITA ME.	30/12/2024	873,80		14223527495	2288070
1144/2024	062412030012	3390300000	00	15000000	EDITORA LUME LTDA	30/12/2024	25,00		14223527495	2288069
1143/2024	062411210025	3390920000	00	15500000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	0,01		14223527495	2288067
1142/2024	062411210017	3390920000	00	15500000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	47.680,92		14223527495	2288066
1137/2024	062405280017	3390300000	06	15000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	30/12/2024	3.790,00		14223527495	2288057
1135/2024	062405200013	3390300000	06	15520000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	10.578,11		14223527495	2288052
1134/2024	062411040022	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	4.496,99		09040040400	2288051

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1133/2024	062411040014	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	70.181,34		09040040400	2288050
1132/2024	062405060017	3390920000	00	15000000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	30/12/2024	35.097,30		14223527495	2288048
1131/2024	062410220027	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	1.647,30		09040040400	2288046
1130/2024	062403210020	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	0,72		14223527495	2288045
1128/2024	062410210030	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	3.398,36		09040040400	2288042
1127/2024	062403200032	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	5.701,53		14223527495	2288041
1126/2024	062410210021	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	52.701,86		09040040400	2288040
1125/2024	062403200024	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	2,81		14223527495	2288037
1124/2024	062410210013	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	50.238,07		09040040400	2288036
1123/2024	062403200016	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	848,24		14223527495	2288034
1122/2024	062410150037	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	6.029,56		09040040400	2288031
1121/2024	062403190010	3390390000	37	15000000	J W P DA CAMARA LTDA ME	30/12/2024	5.239,78		14223527495	2288029
1120/2024	062410150029	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	6.149,62		09040040400	2288028
1119/2024	062410150010	3390300000	06	15000000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	51.487,00		09040040400	2288026
1118/2024	062403150060	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	1.642,78		14223527495	2288025

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1117/2024	062403150051	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	1.615,91		14223527495	2288023
1116/2024	062403150035	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	38.240,75		14223527495	2288022
1115/2024	062403150027	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	30/12/2024	932,12		14223527495	2288019
1113/2024	062403130085	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	9.195,43		14223527495	2288015
1112/2024	062403130077	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	3.555,21		14223527495	2288014
1109/2024	062403130069	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	662,00		14223527495	2288001
1107/2024	062403130050	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	30/12/2024	45.476,82		14223527495	2287997
1106/2024	062403130042	3390300000	06	15520000	KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	30/12/2024	1,90		14223527495	2287996
1104/2024	062403130034	3390300000	06	15520000	KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	30/12/2024	1,30		14223527495	2287994
1102/2024	062403130018	3390300000	20	15530000	AS COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	21.370,00		14223527495	2287992
1101/2024	062403120012	4490520000	00	15500000	JR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	30/12/2024	1.370,00		14223527495	2287991
1100/2024	062403070058	3390300000	06	15000000	KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	30/12/2024	63,50		14223527495	2287990
1099/2024	062403070040	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	0,74		14223527495	2287989
1098/2024	062403060109	3390390000	00	15530000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	30/12/2024	48.708,00		14223527495	2287988

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1096/2024	062403060095	3390390000	00	15530000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	30/12/2024	36.499,60		14223527495	2287985
1095/2024	062403060087	3390390000	00	15710000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	30/12/2024	220.417,48		14223527495	2287984
1091/2024	062403060052	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	25.110,43		14223527495	2287967
1089/2024	062410140015	3390920000	00	15500000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	31/12/2024	35.097,30		14223527495	2287964
1088/2024	062403060044	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	58.205,09		14223527495	2287963
1087/2024	062409260010	3390390000	69	15500000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	31/12/2024	500.000,00		14223527495	2287962
1086/2024	062409240028	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/12/2024	85.739,53		14223527495	2287961
1085/2024	062403060036	3390300000	06	15520000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	70,71		14223527495	2287959
1084/2024	062403060028	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	22.074,95		14223527495	2287958
1083/2024	062409240010	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/12/2024	96.572,83		14223527495	2287957
1082/2024	062403060010	3390300000	06	15520000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	697,86		14223527495	2287954
1081/2024	062409170011	3390390000	00	15530000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	31/12/2024	33.320,51		14223527495	2287953
1080/2024	062403050057	3390300000	07	15500000	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	30/12/2024	34.200,00		14223527495	2287949
1079/2024	062409160024	3390390000	00	15730000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	31/12/2024	656,40		14223527495	2287945
1076/2024	062409160016	3390300000	13	15690000	COMERCIAL T&T LTDA.	31/12/2024	3.659,36		14223527495	2287934
1075/2024	062409100013	4490520000	00	15690000	ON-HIGHWAY BRASIL LTDA.	31/12/2024	398.000,00		14223527495	2287930
1074/2024	062409090042	3390390000	69	15000000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	31/12/2024	52.879,81		14223527495	2287925
1073/2024	062409040010	3390390000	00	15500000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	31/12/2024	100.000,00		14223527495	2287921
1072/2024	062403050030	3390300000	04	15530000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	78.630,00		14223527495	2287918

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1071/2024	062409020010	3390300000	06	15500000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	31/12/2024	30.000,00		14223527495	2287917
1070/2024	062403050022	3390390000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	14.054,70		14223527495	2287914
1069/2024	062408290021	3390300000	17	15500000	DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENTAES LTDA ME	31/12/2024	4.200,48		14223527495	2287913
1068/2024	062408290013	4490520000	00	15690000	MERCADOMOVEIS LTDA	31/12/2024	13.750,00		14223527495	2287911
1067/2024	062403050014	3390390000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	85.996,85		14223527495	2287909
1066/2024	062403010012	4490520000	00	15500000	VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA	30/12/2024	54.750,00		14223527495	2287906
1065/2024	062408280069	4490520000	00	15500000	IMEPH INST META DE EDUC PESQ FORM RECUR HUM LTDA	31/12/2024	545.680,00		14223527495	2287905
1063/2024	062402270029	3390390000	72	15500000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	5.061,00		14223527495	2287900
1062/2024	062408280026	3390300000	06	15000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	31/12/2024	1.280,00		14223527495	2287899
1061/2024	062402210034	3390390000	00	15500000	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	30/12/2024	12.016,50		14223527495	2287898
1060/2024	062408270110	3390920000	00	15730000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	31/12/2024	32.401,82		14223527495	2287896
1059/2024	062402210018	3390390000	87	15000000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN	30/12/2024	525,00		14223527495	2287895
1058/2024	062408270098	3390920000	00	15730000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	31/12/2024	119.364,74		14223527495	2287894
1057/2024	062402200012	3390300000	06	15690000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	30/12/2024	550,00		14223527495	2287893
1055/2024	062402150015	3390390000	37	15000000	O M LEAL DE MESQUITA ME.	30/12/2024	4.560,70		14223527495	2287890
1054/2024	062402060016	4490520000	00	15500000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	30/12/2024	128.100,00		14223527495	2287887
1053/2024	062402050037	3390920000	00	15000000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	30/12/2024	35.097,30		14223527495	2287886

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1051/2024	062401300030	3390390000	87	15000000	INSTITUTO EUVALDO LODI NUCLEO REGIONAL DO RN IEL	30/12/2024	10.880,00		14223527495	2287884
1050/2024	062401290018	4490520000	00	15500000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	30/12/2024	8.965,00		14223527495	2287882
1049/2024	062408270071	3390300000	13	15690000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/12/2024	200.730,06		14223527495	2287881
1047/2024	062408270080	3390920000	00	15730000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	31/12/2024	60.395,83		14223527495	2287879
1045/2024	062401240134	3390390000	00	15000000	ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	30/12/2024	4.388,58		14223527495	2287877
1044/2024	062401240088	3390920000	00	15000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	301,36		14223527495	2287875
1043/2024	062401240053	3390920000	00	15000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	166,80		14223527495	2287873
1042/2024	062408270020	4490510000	00	15700000	LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	31/12/2024	300.000,00		14223527495	2287872
1041/2024	062401230104	3390390000	00	15500000	LINUS LOG LTDA	30/12/2024	12.166,34		14223527495	2287871
1040/2024	062408270012	4490520000	00	15690000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	31/12/2024	162.187,50		14223527495	2287869
1039/2024	062401230090	3390390000	00	15000000	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	30/12/2024	927,88		14223527495	2287868
1038/2024	062408230010	3390390000	00	15690000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	31/12/2024	459.807,90		14223527495	2287865
1037/2024	062401220044	3390390000	41	15000000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30/12/2024	2.816,27		14223527495	2287864
1036/2024	062408200022	4490520000	00	15500000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	31/12/2024	142.500,00		14223527495	2287861
1035/2024	062401190099	3390360000	07	15000000	FOPAG FOLHA DOS ESTAGIARIOS SEMEC	30/12/2024	13.268,70		14223527495	2287860

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1034/2024	062408200014	3390390000	41	15000000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	31/12/2024	24.207,36		14223527495	2287859
1033/2024	062401190080	3190160000	07	15000000	FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SME	30/12/2024	840,00		14223527495	2287858
1032/2024	062401190056	3390390000	37	15000000	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	30/12/2024	28.413,00		14223527495	2287856
1031/2024	062408120010	4490520000	00	15690000	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	31/12/2024	48.965,60		14223527495	2287855
1030/2024	062401190021	3390390000	37	15000000	EDILSON ARAUJO DE PAIVA ME	30/12/2024	8.701,00		14223527495	2287854
1029/2024	062408080027	3390390000	00	15500000	SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	31/12/2024	153.200,00		14223527495	2287853
1028/2024	062401190013	3190130000	00	15000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	846.338,39		14223527495	2287852
1027/2024	062408080019	3390390000	37	15500000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	31/12/2024	50.000,00		14223527495	2287851
1025/2024	062408070013	3390390000	00	15500000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	31/12/2024	350.000,00		14223527495	2287849
1024/2024	062401180069	3390390000	37	15000000	B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	30/12/2024	2.450,00		14223527495	2287848
1023/2024	062408060018	3390300000	06	15000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	31/12/2024	7.500,00		14223527495	2287847
1022/2024	062401180026	3190920000	00	15000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	10.775,47		14223527495	2287846
1021/2024	062401170039	3191130000	00	15000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	1.044.959,53		14223527495	2287845
1020/2024	062401170012	3390920000	00	15000000	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	30/12/2024	4.620,00		14223527495	2287844
1019/2024	062401160122	3190110000	00	15000000	FOPAG SEMEC	30/12/2024	1.370.369,40		14223527495	2287842

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1018/2024	062408020024	3390390000	00	15500000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	31/12/2024	348.754,03		14223527495	2287841
1017/2024	062407300023	3390300000	12	15690000	D.E.A CALCADOS LTDA	31/12/2024	800,00		14223527495	2287840
1016/2024	062401160076	3390390000	29	15000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	10.158,61		14223527495	2287839
1015/2024	062401160050	3390300000	36	15000000	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	30/12/2024	1.581,00		14223527495	2287838
1014/2024	062407300015	3390300000	04	15500000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	31/12/2024	63.400,05		14223527495	2287837
1013/2024	062401160017	3390390000	59	15000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	8.589,73		14223527495	2287836
1012/2024	062407220011	3390300000	06	15000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	31/12/2024	1.950,00		14223527495	2287835
1011/2024	062401150020	3390300000	36	15000000	PROVIX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	30/12/2024	87.508,05		14223527495	2287834
1010/2024	062407170014	3390390000	29	15690000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	31/12/2024	44.251,06		14223527495	2287833
609/2024	062403010020	3390300000	04	15500000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	25.921,83		09040040400	2287116
405/2024	062410240010	3390390000	00	15710000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	27/12/2024	987.500,00		09040040400	2285401
403/2024	062403070015	3390390000	00	15710000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	27/12/2024	140.200,00		09040040400	2285353
402/2024	062403070031	3390390000	00	15710000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	27/12/2024	203.703,65		09040040400	2285350
388/2024	062401190048	3390390000	37	15000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	27/12/2024	4.839,44		09040040400	2285301
367/2024	062408280018	3390300000	17	15500000	COMERCIAL T&T LTDA.	26/12/2024	545.905,16		14223527495	2282206
356/2024	062410110019	3390390000	69	15000000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	02/12/2024	500.000,00		70906691494	2275249
353/2024	062402190025	3390300000	06	15000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	03/12/2024	10,00	13	03034215410	2273072
350/2024	062401160122	3190110000	00	15000000	FOPAG SEMEC	02/12/2024	1.000.000,00	68	03034215410	2272101

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
348/2024	062403070066	3390300000	06	15000000	KL LIMPE JÁ COMERCIO E SERVIÇO LTDA	12/11/2024	1,70	13	03034215410	2271849
347/2024	062401170020	3390920000	00	15000000	B K SERVICOS E LOCACOES LTDA ME	29/11/2024	1.143,33	69	03034215410	2271842
345/2024	062411280015	3390920000	00	15000000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	28/11/2024	99.346,74		70906691494	2271382
344/2024	062408270101	3390920000	00	15730000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	22/11/2024	29.152,22		70906691494	2271339
343/2024	062408270128	3390920000	00	15730000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	22/11/2024	99.346,74		70906691494	2271338
324/2024	062403130026	3390300000	20	15500000	AS COMERCIO E SERVICOS LTDA	31/10/2024	48.535,40	55	03034215410	2266011
250/2024	062403060079	3390390000	00	15710000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	22/10/2024	300.000,00		70906691494	2258200
247/2024	062403050014	3390390000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	21/10/2024	200.000,00		70906691494	2257828
246/2024	062403050022	3390390000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	21/10/2024	200.000,00		70906691494	2257827
245/2024	062406200017	3390300000	17	15500000	COMERCIAL T&T LTDA.	21/10/2024	66.451,20		70906691494	2257799
242/2024	062406250014	3390300000	17	15690000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	15/10/2024	1,15	13	03034215410	2245719
235/2024	062408270071	3390300000	13	15690000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	08/10/2024	50.000,00		70906691494	2242407
234/2024	062407010017	3390300000	17	15690000	DAM COMERCIO SERVIOS E REPRESENTAES LTDA ME	08/10/2024	35.134,52		70906691494	2242394
228/2024	062409180017	3390390000	00	15530000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	18/09/2024	93.160,00		70906691494	2248921
225/2024	062403070023	3390390000	00	15530000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	16/09/2024	58.416,00		70906691494	2248915
224/2024	062408270071	3390300000	13	15690000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	12/09/2024	100.000,00		70906691494	2248909
216/2024	062401260020	3390920000	00	15000000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	09/09/2024	20.833,50		70906691494	2248900
215/2024	062401260046	3390920000	00	15000000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	09/09/2024	16.447,50		70906691494	2248899

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
214/2024	062401260038	3390920000	00	15000000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	09/09/2024	6.800,00		70906691494	2248898
209/2024	062408280077	3390920000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	28/08/2024	99.346,74		70906691494	2232606
208/2024	062408270063	3390920000	00	15760000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	27/08/2024	32.401,82		70906691494	2232588
207/2024	062408280042	3390920000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	28/08/2024	29.152,22		70906691494	2232578
206/2024	062408280034	3390920000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	28/08/2024	119.364,74		70906691494	2232564
205/2024	062408280050	3390920000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	28/08/2024	60.395,83		70906691494	2232555
174/2024	062404150020	3390390000	00	15500000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	16/08/2024	93.672,00		70906691494	2215751
167/2024	062408090014	3390390000	00	15500000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	09/08/2024	500.000,00		70906691494	2213365
155/2024	062403060044	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	25/07/2024	90.000,00		03034215410	2208138
152/2024	062403060044	3390300000	06	15000000	W B COMERCIO E SERVICOS LTDA	25/07/2024	2,42	13	03034215410	2208010
132/2024	062403150043	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	03/07/2024	20.000,00	73	03034215410	2199822
131/2024	062403150035	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	03/07/2024	160.000,00	73	03034215410	2199821
130/2024	062403150027	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	03/07/2024	25.000,00	73	03034215410	2199819
127/2024	062405160020	3390390000	00	15000000	UNIAO NACIONAL DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCACAO - UNCME	27/06/2024	1.080,00	13	03034215410	2197572
126/2024	062405210019	3390390000	69	15690000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	07/06/2024	132,19	13	03034215410	2197546
115/2024	062406140022	3390920000	00	15710000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	14/06/2024	119.798,86		14223527495	2193850
114/2024	062406140014	3390920000	00	15710000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	14/06/2024	13.908,00	10	14223527495	2193834

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
113/2024	062403150035	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS S G AMARANTE	06/06/2024	15.000,00	54	03034215410	2191218
112/2024	062403130050	3390300000	06	15520000	COOPERATIVA DE TRAB PROD GUAND E REG N ESPERANCA	06/06/2024	135.000,00	73	03034215410	2191037
58/2024	062403060060	3390390000	00	15710000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	06/03/2024	300.000,00		11070644498	2156476
20/2024	062402050010	3390920000	00	15000000	LINUS LOG LTDA	05/02/2024	1.691,72		11070644498	2145901
16/2024	062401300048	3390920000	00	15000000	MARIA DO SOCORRO DA SILVA	30/01/2024	2.112,00		70906691494	2145292
3/2024	062401160114	3190110000	00	15000000	FOPAG SEMEC	16/01/2024	10.000,00		03629425445	2133391
Total Geral(202) - Soma							**19.289.253,68**			

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1595/2024	052407080018	4490390000	69	15420000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	31/12/2024	1,00	13	36986348487	2293220
1594/2024	052401160184	3190110000	00	15401070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTAL	31/12/2024	5.025,24	13	36986348487	2293219
1593/2024	052409020012	3191130000	00	15430000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	31/12/2024	16.701,36	13	36986348487	2293218
1592/2024	052407290012	3191130000	00	15421070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	31/12/2024	90.153,45	13	36986348487	2293217
1591/2024	052401160095	3390390000	29	15400000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN	31/12/2024	1.937,97	13	36986348487	2293216
1577/2024	052401170058	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	4.573,85		03629425445	2293180
1516/2024	052401170023	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	31/12/2024	470,67	13	63836653400	2292959
1229/2024	052403050017	3390390000	00	15400000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	24.551,20		09040040400	2288197
1227/2024	052401190075	3390390000	00	15400000	SIG SOFTWARE CONSULTORIA EM TEC DA INF LTDA	30/12/2024	12.300,00		09040040400	2288195
1220/2024	052403050025	3390390000	00	15400000	IGOR BARBOSA BRANDAO E CIA LTDA	30/12/2024	48.931,20		08969588418	2288187
1211/2024	052403010023	3390300000	04	15430000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	106.287,31		08969588418	2288178
1210/2024	052402280027	3390300000	07	15420000	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	30/12/2024	53.000,00		08969588418	2288177
1209/2024	052402280019	3390300000	07	15430000	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	30/12/2024	71.800,00		08969588418	2288176
1207/2024	052401300016	3390390000	00	15400000	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	30/12/2024	834,72		14223527495	2288174

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1205/2024	052401240013	3390390000	00	15400000	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	30/12/2024	8.485,08		14223527495	2288172
1204/2024	052401310020	4490510000	04	15400000	RFS ENGENHARIA EIRELI	30/12/2024	87.169,12		08969588418	2288171
1203/2024	052412260010	3390300000	00	15400000	EDITORA LUME LTDA	30/12/2024	10,00		14223527495	2288170
1202/2024	052412230014	3390300000	00	15420000	EDITORA LUME LTDA	30/12/2024	10,00		14223527495	2288169
1201/2024	052411060018	3390390000	00	15420000	JOSE AVAILTON DA CUNHA ME	30/12/2024	22.100,00		14223527495	2288168
1200/2024	052401260014	3390390000	41	15400000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30/12/2024	3.275,90		08969588418	2288167
1199/2024	052410220011	3390390000	00	15400000	D'LEON SERVICOS E LOCACOES LTDA	30/12/2024	316.849,96		14223527495	2288166
1198/2024	052408280010	4490520000	00	15420000	IMEPH INST META DE EDUC PESQ FORM RECUR HUM LTDA	30/12/2024	249.420,00		14223527495	2288165
1197/2024	052408140014	4490520000	00	15420000	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	30/12/2024	60.000,00		14223527495	2288164
1196/2024	052401230026	4490510000	00	15400000	LIDER CONSTRUCAO E COMERCIO LTDA	30/12/2024	591.103,12		08969588418	2288163
1195/2024	052402270021	4490520000	00	15430000	DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	30/12/2024	2.505,00		14223527495	2288162
1194/2024	052401220020	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	52.000,00		08969588418	2288161
1193/2024	052408020035	3390330000	00	15400000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	23.196,10		14223527495	2288160
1192/2024	052401190059	3390330000	00	15400000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	22.293,29		14223527495	2288159
1191/2024	052408020027	3390330000	00	15400000	TRANSPORTES GUANABARA LTDA	30/12/2024	13.182,12		14223527495	2288158
1190/2024	052401310011	3390330000	00	15400000	TRANSPORTES GUANABARA LTDA	30/12/2024	467,98		14223527495	2288156

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1189/2024	052408020051	3390330000	00	15400000	SETURN	30/12/2024	4.075,27		14223527495	2288155
1188/2024	052408020043	3390330000	00	15400000	SETURN	30/12/2024	16.802,91		14223527495	2288154
1187/2024	052408020019	3390330000	00	15400000	SETURN	30/12/2024	5.000,00		14223527495	2288153
1186/2024	052401220039	3390330000	00	15400000	SETURN	30/12/2024	3.069,68		14223527495	2288152
1185/2024	052401160010	3390390000	29	15400000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN	30/12/2024	2.468,06		08969588418	2288151
1184/2024	052401190067	3390330000	00	15400000	SETURN	30/12/2024	2.878,41		14223527495	2288150
1183/2024	052407160011	3390390000	00	15420000	TR ARQUITETURA & ASSESSORIA LTDA	30/12/2024	20.000,00		14223527495	2288149
1182/2024	052401160079	3390390000	29	15400000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN	30/12/2024	6.331,02		08969588418	2288148
1181/2024	052406200028	4490520000	00	15420000	GO VENDAS ELETRONICAS EIRELI	30/12/2024	7.400,00		14223527495	2288146
1180/2024	052409260021	3390390000	69	15430000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	300.000,00		14223527495	2288145
1179/2024	052407080018	4490390000	69	15420000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	82.006,87		14223527495	2288144
1178/2024	052406200010	3390390000	00	15430000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	14.573,70		14223527495	2288142
1177/2024	052406100015	4490390000	00	15400000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	200.000,00		14223527495	2288141
1176/2024	052401300032	4490390000	69	15400000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	153.575,18		14223527495	2288140
1175/2024	052407290020	3390390000	00	15420000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	500.179,20		14223527495	2288139
1172/2024	052406250017	3390390000	00	15430000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	4.986,38		14223527495	2288134
1171/2024	052406170013	3390390000	00	15420000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	72.927,81		14223527495	2288133

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1170/2024	052405230020	3390390000	00	15400000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	126.523,26		14223527495	2288132
1169/2024	052401180045	3390390000	00	15400000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	3.896,95		14223527495	2288131
1168/2024	052401170031	3390390000	00	15400000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	20,00		14223527495	2288129
1167/2024	052405230012	3390390000	00	15400000	UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO RN	30/12/2024	520,00		14223527495	2288128
1166/2024	052405160014	3390390000	59	15400000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	29.723,16		14223527495	2288127
1165/2024	052405140013	4490520000	00	15420000	REDNOV FERRAMENTAS LTDA.	30/12/2024	4.567,00		14223527495	2288125
1164/2024	052405020018	3390390000	00	15400000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	30/12/2024	104.735,90		14223527495	2288124
1163/2024	052403060012	3390390000	00	15400000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	30/12/2024	90.446,00		14223527495	2288122
1162/2024	052408260010	4490520000	00	15420000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	30/12/2024	3.656,00		14223527495	2288121
1161/2024	052404180020	4490520000	00	15420000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	30/12/2024	760,00		14223527495	2288120
1160/2024	052407300018	3390390000	00	15400000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	30/12/2024	307.228,86		14223527495	2288119
1159/2024	052403080021	3390390000	00	15400000	TERRA DOURADA LOCACÕES LTDA - ME	30/12/2024	195.120,00		14223527495	2288118
537/2024	052409020012	3191130000	00	15430000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	77.298,64		08969588418	2286988
536/2024	052407290012	3191130000	00	15421070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	409.846,55		08969588418	2286984

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
535/2024	052402050013	3191130000	00	15421070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	65.143,73		08969588418	2286982
534/2024	052401250027	3190130000	00	15430000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	10.523,75		08969588418	2286978
526/2024	052401250019	3190130000	00	15400000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	188.027,95		08969588418	2286960
524/2024	052401240056	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	297.421,99		08969588418	2286956
522/2024	052401240048	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	491.760,81		08969588418	2286953
521/2024	052401240030	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	39.156,86		08969588418	2286951
520/2024	052401240021	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	88.533,39		08969588418	2286937
519/2024	052401220055	3390390000	29	15400000	SAAE EXTREMOZ	30/12/2024	53,57		08969588418	2286934
518/2024	052401220047	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	27.848,63		08969588418	2286932
517/2024	052401220020	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	5.777,70		08969588418	2286931
515/2024	052401170090	3190110000	00	15421070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 CRECHE	30/12/2024	304.168,45		08969588418	2286919
513/2024	052401170082	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	5.055.920,69		08969588418	2286915

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
511/2024	052401170074	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	480.897,69		08969588418	2286909
510/2024	052401170058	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	542.791,18		08969588418	2286907
509/2024	052401160095	3390390000	29	15400000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN	30/12/2024	6.831,09		08969588418	2286904
508/2024	052401160087	3390390000	29	15400000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN	30/12/2024	4.934,41		08969588418	2286902
506/2024	052401170023	3190130000	00	15401070	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	1.242.162,07		08969588418	2286899
497/2024	052401170015	3191130000	00	15400000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	1.397.075,09		08969588418	2286875
491/2024	052401160184	3190110000	00	15401070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTAL	30/12/2024	2.978.544,68		08969588418	2286866
488/2024	052401160141	3190110000	00	15401070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EJA	30/12/2024	1.800.740,53		08969588418	2286861
484/2024	052401160133	3390390000	29	15400000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	9.890,64		08969588418	2286851
483/2024	052401160125	3390390000	29	15400000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	3.651,83		08969588418	2286850
482/2024	052401160117	3390390000	29	15400000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	19.288,69		08969588418	2286848
481/2024	052401160109	3390390000	29	15400000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	4.390,49		08969588418	2286841
480/2024	052401160060	3390390000	59	15400000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	17.560,41		08969588418	2286831

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
479/2024	052401160052	3390390000	59	15400000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	5.076,75		08969588418	2286828
478/2024	052401160044	3390390000	59	15400000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	14.372,47		08969588418	2286825
476/2024	052401160036	3390390000	59	15400000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	188.954,81		08969588418	2286818
453/2024	052407220014	4490520000	00	15420000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	30/12/2024	85.235,26		09040040400	2286500
452/2024	052411250011	4490520000	00	15420000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	30/12/2024	293.787,00		09040040400	2286485
436/2024	052401190083	3190110000	00	15401070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 EDUCAÇÃO ESPECIAL	27/12/2024	76.030,16		09040040400	2285504
435/2024	052401190091	3190110000	00	15430000	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 FUNDAMENTAL	27/12/2024	173.047,27		09040040400	2285502
422/2024	052401160192	3190110000	00	15401070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	27/12/2024	1.314.024,60		09040040400	2285485
421/2024	052401160206	3190110000	00	15400000	FOPAG SEMEC FUNDEB 30 FUNDAMENTAL	27/12/2024	1.560.825,86		09040040400	2285484
417/2024	052402260018	3190110000	00	15421070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	27/12/2024	3.591.976,83		09040040400	2285479
357/2024	052406100015	4490390000	00	15400000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	09/12/2024	1.551.562,14		70906691494	2275945
355/2024	052401300024	3390390000	69	15430000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	06/12/2024	611,43	13	03034215410	2275062
337/2024	052403050041	4490520000	00	15420000	VENTISOL NORDESTE IND E COM DE VENTILADORES LTDA	21/11/2024	9.050,00		70906691494	2268467
336/2024	052408190011	4490520000	00	15420000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	21/11/2024	192.887,50		70906691494	2268318
335/2024	052401220012	4490520000	00	15420000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	21/11/2024	36.559,90		70906691494	2268221

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
295/2024	052410300015	3390390000	00	15430000	JOSE AVAILTON DA CUNHA ME	06/11/2024	72.100,00		70906691494	2263043
231/2024	052401190040	3390330000	00	15400000	SETURN	25/09/2024	2.000,00		05287993471	2248931
230/2024	052401190032	3390330000	00	15400000	SETURN	25/09/2024	5.000,00		05287993471	2248930
198/2024	052406280021	4490390000	69	15420000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	29/08/2024	991,42	13	03034215410	2230943
195/2024	052401170066	3191130000	00	15421070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	26/08/2024	612.280,00		70906691494	2218440
194/2024	052407220022	3191130000	00	15421070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	26/08/2024	500.000,00		70906691494	2218439
193/2024	052402060019	4490520000	00	15400000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	23/08/2024	4.570,00	13	03034215410	2218027
192/2024	052402060027	4490520000	00	15400000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	23/08/2024	4.570,00	13	03034215410	2218026
175/2024	052404050010	4490520000	00	15420000	EDM EMPRESA DISTRIBUIDORA DE MOBILIARIO EIRELI	19/08/2024	118.100,00		70906691494	2215874
169/2024	052406280021	4490390000	69	15420000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	12/08/2024	291.000,00	88	03034215410	2213946
159/2024	052407150016	4490520000	34	15420000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	15/07/2024	56.781,84	13	03034215410	2209336
158/2024	052404180011	4490520000	00	15420000	AP FORM INDÚSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA	12/07/2024	56.781,84	68	03034215410	2209316
143/2024	052402270013	3390390000	00	15420000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	15/07/2024	313,89	13	03034215410	2203928
134/2024	052406280013	3390390000	69	15420000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	28/06/2024	300.000,00		70906691494	2199826
92/2024	052405130018	3191130000	00	15401070	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	13/05/2024	500.000,00		70906691494	2179141

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
88/2024	052404120019	3390390000	00	15400000	TAC TRANSPORTE E ALUGUEL DE CARROS EIRELI	02/05/2024	166.574,00		70906691494	2176810
82/2024	052401190024	3390300000	04	15400000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/04/2024	22.315,40	03	03034215410	2175850
71/2024	052402150018	3190110000	00	15421070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	02/04/2024	1.500.000,00		70906691494	2165001
23/2024	052401160168	3190110000	00	15421070	FOPAG SEMEC FUNDEB 70 INFANTIL	16/01/2024	4.373.435,00		03629425445	2146836
Total Geral(120) - Soma							**37.403.164,14**			

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DEZEMBRO 2024		
	CONTAS FIXAS	VALOR
	COSERN	80.740,96
	CAERN	9.285,43
	SAAE	14.523,66
	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS	2.136,00
TOTAL		**106.686,05**
NOTA FISCAL	**FONECEDOR**	**VALOR NOTA**
NF 001324	DELEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	176.054,34
NF 001327	DELEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	221.183,09
NF 001328	DELEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	211.129,32
NF 001347	DELEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	191.021,76
NF 001388	DELEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	100.537,77
NF 001435	DELEON SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA	128.599,62
	TOTAL	**1.028.525,90**
NOTA	**FONECEDOR**	**VALOR DA NF**
NF 2405/2022	IGOR BRANDÃO	13.389,50
NF 2406/2022	IGOR BRANDÃO	6.048,00
NF 2398/2022	IGOR BRANDÃO	12.096,00
NF 2399/2022	IGOR BRANDÃO	14.850,00
	TOTAL	**46.383,50**
NOTA	**FONECEDOR**	**VALOR DA NF**
NF 865	LINUS LOG	6.350,00
	TOTAL	**6.350,00**
NOTA	**FONECEDOR**	**VALOR DA NF**
NF 38297	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	500,35
NF 38298	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	370,60
NF 38299	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	610,40
NF 38300	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	710,40
NF 38301	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	596,00
NF 38303	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	1.192,00
NF 38304	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	1.370,80
NF 38305	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	479,60
NF 38306	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	348,80
NF 38307	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	596,00
NF 38308	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	676,20
NF 38309	AUTO POSTO SÃO TOME LTDA	523,20
	TOTAL	**7.974,35**
NOTA	**FONECEDOR**	**VALOR DA NF**
NF 5068	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	12.269,25
NF 5069	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	12.810,00

NF 5070	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	30.996,00
NF 5071	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	22.743,00
NF 5072	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	68.922,00
NF 5073	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	17.220,00
NF 5024	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	17.385,00
NF 5047	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	17.385,00
NF 4798	TERRA DOURADA LOCAÇÕES	16.470,00
	TOTAL	**216.200,25**
NF	**FORNECEDOR**	**VALOR DA NF**
5301	AUTOVIA RENT A CAR JWP CAMARA LTDA	3.490,00
	TOTAL	**3.490,00**
NF	**FORNECEDOR**	**VALOR DA NF**
NF 2117	B K SERVIÇOS E LOCAÇÕES	2.450,00
	TOTAL	**2.450,00**
	TOTAL DA DESPESA EM RESTOS A PAGAR	**1.418.060,05**

RESTOS A PAGAR - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.jpg

RESTOS A PAGAR 2024

Unidade	Credor	Valor
Gabinete Civil	Servnews Gestão e Locação	R$ 3.114,87
Gabinete Civil	Servnews Gestão e Locação	R$ 3.114,87
Gabinete Civil	Localiza Veiculos Especial	R$ 3.940,14
	SOMA	**R$ 10.169,88**
Administração e RH	Auto Posto São Tomé	R$ 151,95
Administração e RH	Top Down Consultoria	R$ 11.250,00
	SOMA	**R$ 11.401,95**
Educação	B K Serviços e Locações	R$ 2.450,00
Educação	SOMA	**R$ 2.450,00**
Infra-Estrutura	CETUS Construtora	R$ 129.515,00
Infra-Estrutura	SOMA	**R$ 129.515,00**
Planejamento e Orçamento	Alfa Inteligencia e Serviços	R$ 130,29
	SOMA	**R$ 130,29**
Tributação	TINUS Informatica	R$ 20.000,00
	SOMA	**R$ 20.000,00**
Procuradoria	Defensoria Publica da União	R$ 530,64
	SOMA	**R$ 530,64**
Comunicação Social	Marca Propaganda e Marketing	R$ 3.750,00
Comunicação Social	Marca Propaganda e Marketing	R$ 7.500,00
	SOMA	**R$ 11.250,00**
Idoso e Pessoa com Deficiencia	J E Serviços e Eventos	R$ 5.000,00
	SOMA	**R$ 5.000,00**
Trabalho e Assitencia Social (08)	MSM Comercio e Serviços	R$ 1.340,00
	SOMA	**R$ 1.340,00**
Trabalho e Assitencia Social(40)	Vale Comercio de Material	R$ 7.260,00
Trabalho e Assitencia Social(40)	CETUS Construtora	R$ 240.575,56
	SOMA	**R$ 247.835,56**
Saude	COMTERMICA Comercial	R$ 28.327,48
Saude	Motor Diesel Serviços e Autopeças	R$ 3.718,00
Saude	Natal Tecnologia e Segurança	R$ 9.401,80
Saude	Locatech Serviços e Soluções	R$ 1.702,60
Saude	Instituto Potiguar de Medicina	R$ 1.400,00
Saude	Natal Tecnologia e Segurança	R$ 9.401,80
Saude	Clinica Santa Monica	R$ 13.485,00
Saude	S F Henrique Comercio e Serviços	R$ 19.834,78
Saude	Servnews Gestão e Locação	R$ 67.661,06
	SOMA	**R$ 154.932,52**
	TOTAL	**R$ 594.555,84**

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania

Declaração

A Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania de São Gonçalo do amarante-RN, vem através deste, informar que no início da gestão do exercício de 2025, foi realizado o levantamento prévio dos débitos em aberto mediante o exercício anterior de 2024, onde foi constatado a existência de débitos em aberto com os fornecedores e prestadores de serviço desta secretaria, débitos estes não escritos em restos a pagar e seus respectivos empenhos foram anulados no exercício de 2024 pela falta de recursos financeiro disponível em caixa, gerando um impacto negativo no início da gestão atual de débito de R$ 220.010,61 (Duzentos e vinte mil, dez reais e sessenta e um centavos). Segue planilha em anexo e esta declaração.

Antônio Dantas Neto
CPF: 020.327.044-47
Matrícula 19882

Emília Caroline Maia Medeiros Lucena
Secretária Municipal da SEMTASC

Digitalizado com CamScanner

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

RELAÇÃO DE PROCESSOS REFERENTE À DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RIO GRANDE DO NORTE

N°	Prestador	Objeto/Destinação	Competência	Nota Fiscal	Valor
1	Cosern	Casa Abrigo	dez/24		R$ 1.808,53
2	Cosern	Bolsa Familia (Centro/J.Lola)	dez/24		R$ 1.708,55
3	Cosern	Crás (Centro/Golandim)	dez/24		R$ 1.094,75
4	Cosern	SEMTASC (Sede)	dez/24		R$ 4.427,79
5	Cosern	Conselho Tutelar (Centro/Amarante)	dez/24		R$ 1.014,64
6	Cosern	Correios (4 unidades)	dez/24		R$ 843,57
7	Cosern	Serviços de Convivência (5 unidades)	dez/24		R$ 644,42
8	SAAE	Correios (5 unidades)	dez/24		R$ 552,50
9	SAAE	Conselho Tutelar (Centro)	dez/24		R$ 156,82
10	SAAE	Casa Abrigo	dez/24		R$ 414,06
11	SAAE	Crás (Centro/Santo Antonio)	dez/24		R$ 253,62
12	SAAE	Serviços de Convivência (5 unidades)	dez/24		R$ 550,08
13	SAAE	CREAS	dez/24		R$ 96,80
14	SAAE	Correios (cidade das rosas)	dez/24		R$ 96,80
15	SAAE	Conselho Municipal	dez/24		R$ 156,82
16	Clenildo P. Silva	Loc. Imóvel - SCFV/Serrinha	nov/24		R$ 1.000,00
17	Clenildo P. Silva	Loc. Imóvel - SCFV/Serrinha	dez/24		R$ 1.000,00
18	Armando C. dos Santos	Loc. Imóvel - SCFV/Guajirú	dez/24		R$ 3.000,00
19	Antonio Henrique L.de Sá	Loc. Imóvel - Crás/Santo Antônio	nov/24		R$ 3.069,00
20	Antonio Henrique L.de Sá	Loc. Imóvel - Crás/Santo Antônio	dez/24		R$ 3.069,00
21	Jarian Macedo de Lima	Loc. Imóvel - Crás/Golandim	nov/24		R$ 2.500,00
22	Jarian Macedo de Lima	Loc. Imóvel - Crás/Santo Antônio	dez/24		R$ 2.500,00
23	Paulo H.L.A. Cavalcanti	Loc. Imóvel - Conselho Municipal	dez/24		R$ 1.500,00

24	Joselma Teixeira de Souza	Loc. Imóvel - CREAS	dez/24		R$	4.835,23
25	Josenildo Avelino de Lima	Loc. Imóvel - Aluguel Social	dez/24		R$	319,44
26	J. Aciole Barbosa	Serviços Funerários	dez/24	1384	R$	13.650,00
27	O M Leal	locação de veículo - Criança Feliz	dez/24	524	R$	2.450,00
28	Localiza Veículos	locação de veículo - SEMTASC	out/24	69934700F	R$	3.940,14
29	Localiza Veículos	locação de veículo - Casa Abrigo	out/24	69934800F	R$	3.109,60
30	Igor Barbosa Brandão	locação de Ônibus - SEMTASC	jul/24	2660	R$	13.399,00
31	Igor Barbosa Brandão	locação de Ônibus - SEMTASC	set/24	2735	R$	13.399,00
32	Igor Barbosa Brandão	locação de Ônibus - SEMTASC	out/24	2785	R$	13.399,00
33	Igor Barbosa Brandão	locação de Ônibus - SEMTASC	nov/24	2801	R$	13.399,00
34	Centro Socio Pastoral	Acolhimento de idosos	nov/24	159	R$	12.540,72
35	Centro Socio Pastoral	Acolhimento de idosos	dez/24	160	R$	12.540,72
36	Associação das Mulheres	Parceria - Qualificação profissional	Trim. (Out. a Dez/2024		R$	27.407,55
37	Biombo das Artes	Parceria - SCFV	Janeiro a Setembro/24		R$	45.000,00
38	Auto Posto São Tomé	Combustivel - Criança feliz	01 a 22 de dez/2024	38353	R$	955,66
39	Auto Posto São Tomé	combustivel - SEMTASC	11 A 31 de dez/2024	DIVERSAS	R$	2.245,20
40	Auto Posto São Tomé	combustivel - Conselho Tutelar	11 a 29 de dez/24	38348,38349,38426	R$	926,40
41	Auto Posto São Tomé	combustivel - Cras	11 A 31 de dez/2024	DIVERSAS	R$	1.662,06
42	Auto Posto São Tomé	combustivel - Bolsa Familia	11 a 22 de dez/24	38346 e 38347	R$	349,78
43	Auto Posto São Tomé	combustivel - Bolsa Familia	01 a 30 de nov/24	DIVERSAS	R$	3.024,36
TOTAL					**R$**	**220.010,61**

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Gonçalo do Amarante/RN vem através deste informar que no início da gestão de 2025, foi realizado o levantamento prévio dos débitos em aberto mediante aos exercícios de 2023 e 2024, onde foi constatado a existência de débitos em aberto com os fornecedores e prestadores de serviços desta Secretaria Municipal. Débitos estes não escritos em restos a pagar e seus respectivos empenhos, que forma anulados no exercício de 2024 pela falta de recursos financeiros disponível em caixa, gerando um impacto negativo no início da atual gestão.

Os débitos totais foram estimados em R$ 2.043.854,90, sendo R$ 370.090,56 de débitos processados e R$ 1.673.764,34 de débitos não processados.

Vale ressaltar que os valores são estimativos até a presente data, conforme a planilha em anexo à esta declaração

São Gonçalo do Amarante/RN, 27 de Fevereiro de 2025

MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA:66358760491

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA:66358760491
Dados: 2025.02.28 13:03:55 -03'00'

Márcio José Almeida Barbosa

Secretário Municipal de Infraestrutura

Mat. 09798

R. Francisco Duarte de Carvalho - Jardins, São Gonçalo do Amarante - RN, 59293-750
Endereço Eletrônico: www.saogoncalo.rn.gov.br

LISTA DE DÉBITOS

NÚMERO	PRESTADOR	COMPETÊNCIA	SITUAÇÃO	EMPENHO	NOTA FISCAL	VALOR
1	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	dez/24	PROCESSADA	402409180027	2283	R$ 240.575,56
2	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	dez/24	PROCESSADA	102402160021	2482	R$ 129.515,00
3	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	out/24	NÃO PROCESSADA	-	2023	R$ 10.009,46
4	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	dez/24	NÃO PROCESSADA	-	2338	R$ 142.001,28
5	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	nov/24	NÃO PROCESSADA	-	2180	R$ 20.973,91
6	EBARA TECNOLOGIA COMÉRCIOS E SERVIÇOS	set/23	NÃO PROCESSADA	-	8.154	R$ 16.798,00
7	CONSTRUTORA ASSU EIRELLI	nov/24	NÃO PROCESSADA	-	2245	R$ 82.629,96
8	CONSTRUTORA ASSU EIRELLI	dez/24	NÃO PROCESSADA	-	2293	R$ 223.719,12
9	CERTARE ENGENHARIA E CONSULTORIA	dez/24	NÃO PROCESSADA	-	383	R$ 30.221,27
10	AUTO POSTO SÃO TOMÉ	dez/24	NÃO PROCESSADA	-	38332	R$ 130,80
11	AUTO POSTO SÃO TOMÉ	dez/24	NÃO PROCESSADA	-	38333	R$ 305,20
12	AUTO POSTO SÃO TOMÉ	dez/24	NÃO PROCESSADA	-	38334	R$ 894,00
13	FÊNIX CONSTRUÇÕES	-	NÃO PROCESSADA	-	-	R$ 68.159,26
14	CENTRAL CONSTRUÇÕES	-	NÃO PROCESSADA	-	-	R$ 202.532,89
15	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	-	NÃO PROCESSADA	-	-	R$ 177.574,08
16	TEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	-	NÃO PROCESSADA	-	-	R$ 250.575,05
17	CONSTRUTORA DANTAS E SERVIÇOS	-	NÃO PROCESSADA	-	-	R$ 127.461,61
18	NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS	-	NÃO PROCESSADA	-	-	R$ 319.778,45
					TOTAL	R$ 2.043.854,90

MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA:66358760491

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE ALMEIDA BARBOSA:66358760491
Dados: 2025.02.28 13:02:11 -03'00'

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | Secretaria Municipal de Saúde

São Gonçalo do Amarante/RN, 26 fevereiro 2025

DECLARAÇÃO

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante/RN vem através deste, informar que no início da gestão do exercício de 2025, foi realizado o levantamento prévio dos débitos em aberto mediante ao exercício anterior 2024, onde foi constatado a existência de débitos em aberto com os fornecedores e prestadores de serviço desta secretaria, débitos estes **não escritos em restos a pagar** e **seus respectivos empenhos foram anulados no exercício de 2024** pela falta de recursos financeiro disponível em caixa, gerando um impacto negativo no início da gestão atual de débito estimado em **R$ 5.345.846,48** (cinco milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis reais e quarenta e oito centavos). Vale ressaltar que este valor é estimativo até este presente momento, conforme planilha em anexo a esta declaração.

TEREZINHA GUEDES REGO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - URGENTES

SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RIO GRANDE DO NORTE

Nº	Memorando	Prestador	Competência	Nota Fiscal	Valor
1	1.483/2025	CDH	set./2024	3959	R$ 81.515,62
2	4.666/2025	CDH	out./2024	3893	R$ 81.515,62
3	4.666/2025	CDH	nov./2024	4017	R$ 81.515,62
4	4.666/2025	CDH	dez./2024	4057	R$ 81.515,62
5	1.515/2025	GROUPMED - PSIQUIATRIA	nov./2024	2172	R$ 31.040,00
6	1.857/2025	COOPERN	dez./2024	1874	R$ 117.246,50
7	1.604/2025	COOPERN	dez./2024	1873	R$ 40.941,78
8	1.687/2025	AUTO POSTO	dez./2024	38205	R$ 17.650,66
9	1.685/2025	AUTO POSTO	dez./2024	1873	R$ 29.447,40
10	1.683/2025	AUTO POSTO	dez./2024	38248	R$ 39.117,91
11	1.682/2026	AUTO POSTO	dez./2024	38003	R$ 14.519,97
12	2.829/2025	AUTO POSTO	dez./2024	38515	R$ 5.203,00
13	1.527/2025	CEOF	set./2024	22777	R$ 53.178,50
14	1.536/2025	CEOF	set./2024	22854	R$ 123.905,64
15	1.674/2025	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	out./2024	10846	R$ 2.940,00
16	1.675/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1923	R$ 200.075,14
17	4.657/2025	BELARMINA MONTE	out./2024	1915	R$ 100.000,00
18	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1916	R$ 400.000,00
19	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1921	R$ 400.000,00
20	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1920	R$ 100.000,00
21	4.657/2025	BELARMINA MONTE	out./2024	1914	R$ 169.299,67
22	4.657/2025	BELARMINA MONTE	nov./2024	1917	R$ 613.400,00
23	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1922	R$ 624.920,00
24	4.657/2025	BELARMINA MONTE	nov./2024	1919	R$ 152.396,03
25	2.241/2025	AREZA	dez./2024	ALUGUEL	R$ 1.800,00

26	2.237/2025	ALDO AQUINO	dez./2024	ALUGUEL	R$ 1.400,00
27	2.250/2025	GENILSON G	dez./2024	ALUGUEL	R$ 658,00
28	2.258/2025	GILIANE	dez./2024	ALUGUEL	R$ 1.150,00
29	2.266/2025	JOELMA	dez./2024	ALUGUEL	R$ 590,00
30	2.293/2025	JOSÉ ROBERTO	Nov/Dez/2024	ALUGUEL	R$ 1.040,66
31	2.659/2025	MANOEL INACIO	dez./2024	ALUGUEL	R$ 680,00
32	2.675/2025	MARIA DA GUIA	dez./2024	ALUGUEL	R$ 560,00
33	2.707/2025	MARIA JOSÉ	Nov/Dez/2024	ALUGUEL	R$ 2.790,00
34	1.851/2025	SAMA	dez./2024	11416	R$ 3.000,00
35	26.193/2024	SAMA - PSF	jul./2024	11081	R$ 12.720,00
36	2.033/2025	SAMA - PEDIATRIA	dez./2024	11404	R$ 90.720,00
37	2.034/2025	SAMA - PSF	nov./2024	11342	R$ 191.520,00
38	2.026/2025	SERVNEWS	dez./2024	2227	R$ 85.418,00
39	1.916/2025	LS NATAL	dez./2024	1732	R$ 16.800,00
40	2.027/2025	SERVNEWS	dez./2024	2223	R$ 27.333,76
41	3.782/2024	TECNARQ	dez./2024	613	R$ 92,10
42	3.782/2024	TECNARQ	dez./2024	614	R$ 1.109,28
43	3.782/2024	TECNARQ	nov./2024	611	R$ 1.716,26
44	3.782/2024	TECNARQ	nov./2024	612	R$ 10.297,48
45	3.782/2024	TECNARQ	out./2024	609	R$ 1.948,20
46	3.782/2024	TECNARQ	out./2024	610	R$ 10.065,54
47	3.782/2024	TECNARQ	set./2024	607	R$ 1.828,19
48	3.782/2024	TECNARQ	set./2024	615	R$ 10.185,55
49	3.782/2024	TECNARQ	ago./2024	605	R$ 627,56
50	3.782/2024	TECNARQ	ago./2024	606	R$ 5.961,62
51	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	set./2024	12434	R$ 7.854,00
52	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	nov./2024	12782	R$ 20.697,60
53	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	nov./2024	12784	R$ 5.174,40
54	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	dez./2024	12914	R$ 20.697,60
55	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	dez./2024	12916	R$ 5.174,40
56	4.590/2025	R E N COMERCIO	dez./2024	3524	R$ 93.840,00
57	4.674/2025	J M COMERCIO	dez./2024	3210	R$ 23.980,00

58	4.511/2025	S F HENRIQUE	dez./2024	1136	R$ 17.236,59
59	4.583/2025	LINUS	dez./2024	51	R$ 151.452,54
60	4.669/2025	EBARA	dez./2024	3750	R$ 130.000,00
61	4.800/2025	COMERCIAL T E T	dez./2024	5289	R$ 30.977,50
62	4.558/2025	JWP	dez./2024	5178	R$ 3.650,00
63	4.558/2025	JWP	nov./2024	5164	R$ 3.650,00
64	4.558/2025	JWP	out./2024	5050	R$ 3.650,00
65	4.574/2025	LOCALIZA	nov./2024	707982	R$ 74.862,66
66	4.574/2025	LOCALIZA	nov./2024	707981	R$ 2.999,00
67	4.574/2025	LOCALIZA	nov./2024	707976	R$ 3.109,60
68	4.574/2025	LOCALIZA	dez./2024	717259	R$ 74.862,66
69	4.574/2025	LOCALIZA	dez./2024	717264	R$ 2.999,00
70	4.596/2025	R5 SOLUÇÕES	dez./2024	3632	R$ 102.729,84
71	4.596/2025	R5 SOLUÇÕES	dez./2024	3137	R$ 35.323,00
72	4.596/2025	R5 SOLUÇÕES	dez./2024	3634	R$ 89.983,73
73	4.613/2026	EBARA	nov./2024	3706	R$ 130.000,00
74	4.610/2025	JOSE ANTONIO BEZERRA	nov./2024	321	R$ 15.506,64
75	4.571/2025	LOCATECH	nov./2024	S0222	R$ 7.977,46
76	4.571/2025	LOCATECH	nov./2024	S0221	R$ 7.977,46
77	4.571/2025	LOCATECH	dez./2024	S08367	R$ 6.661,46
78	4.571/2025	LOCATECH	dez./2024	S08369	R$ 1.845,80
79	4.581/2025	NATAL TECNOLOGIA	nov./2024	242961	R$ 9.401,80
80	4.581/2025	NATAL TECNOLOGIA	dez./2024	244441	R$ 9.401,80
81	4.608/2025	SANTOS E FERNANDES	nov./2024	11892	R$ 54.600,00
82	4.608/2025	SANTOS E FERNANDES	dez./2024	11893	R$ 52.650,00
83	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	14753	R$ 1.827,63
84	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	14737	R$ 2.179,71
85	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	7532	R$ 1.440,00
86	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	7533	R$ 1.584,00
87	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	7523	R$ 1.512,00
88	4.573/2025	NOBRE SABOR	dez./2024	2536	R$ 1.250,00
89	4.573/2025	NOBRE SABOR	nov./2024	2887	R$ 1.250,00

90	4.609/2025	CENTRO CLINICO	dez./2024	27704	R$ 100,00
91	4.582/2025	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	dez./2024	11036	R$ 3.900,00
92	4.593/2025	MSM COMERCIO	dez./2024	2170	R$ 4.050,00
93	4.591/2025	MCW PRODUTOS MEDICOS	dez./2024	599445	R$ 25.439,15
94	4.587/2025	SAUDE POTIGUAR	dez./2024	871	R$ 27.273,98
95	4.516/2025	FISIOLIFE	dez./2024	392	R$ 9.850,00
96	4.508/2025	FRANCISCO FABIANO	dez./2024	20465	R$ 13.496,59
97	4.512/2025	SANTA MONICA	dez./2024	3603	R$ 6.410,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.345.846,48**

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
1518/2024	302411290032	4490510000	00	16010000	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	30/12/2024	97.270,06		93429690706	2292969
1517/2024	302401290030	3190110000	00	16050000	FOPAG SAUDE CAPS EF	30/12/2024	2.221,54		93429690706	2292965
1512/2024	302403270036	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	1.559,36		03034215410	2289868
1005/2024	302412120017	3390300000	15	16000000	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	30/12/2024	39.000,00		14223527495	2287828
1004/2024	302412100016	3390300000	15	16000000	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	698,00		14223527495	2287826
1002/2024	302412020020	3390390000	00	15000000	CENTRO CLINICO IGAPO	30/12/2024	10.800,00		14223527495	2287824
1001/2024	302411290024	3390300000	15	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	2.659,28		14223527495	2287823
997/2024	302411260010	3390390000	00	16000000	PONTOTECH COMERCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA	30/12/2024	6.000,00		14223527495	2287819
995/2024	302411010021	3390410000	00	15000000	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE NATAL	30/12/2024	214.269,78		14223527495	2287817
993/2024	302410070012	3390390000	00	16000000	LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA	30/12/2024	90.000,00		14223527495	2287815
991/2024	302410010036	3390390000	00	15000000	2B COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	40.848,00		14223527495	2287813
989/2024	302410010028	3390300000	17	16000000	COMERCIAL T&T LTDA.	30/12/2024	5.282,70		14223527495	2287811
987/2024	302410010010	3390300000	15	16000000	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	72.305,78		14223527495	2287809
984/2024	302409180012	3390390000	00	16000000	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA	30/12/2024	12.600,00		14223527495	2287806
982/2024	302409170025	3390920000	00	15000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	30/12/2024	65.000,01		14223527495	2287804

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
980/2024	302409170017	3390300000	00	16000000	A.S COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA	30/12/2024	29.129,59		14223527495	2287802
978/2024	302409130015	3390390000	00	16000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	30/12/2024	130.000,00		14223527495	2287800
975/2024	302409120028	3390300000	40	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	600.000,00		14223527495	2287795
974/2024	302409120010	3390300000	40	15000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	306.308,17		14223527495	2287794
972/2024	302409100019	3390300000	40	16210000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	155.889,48		14223527495	2287792
970/2024	302409040016	4490510000	00	15000000	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA	30/12/2024	66.026,99		14223527495	2287790
969/2024	302409030010	3390300000	15	16000000	RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA	30/12/2024	5.874,50		14223527495	2287789
966/2024	302408280021	3390360000	12	16000000	ARESA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE	30/12/2024	2.496,78		14223527495	2287785
963/2024	302408280013	3390330000	00	15000000	SETURN	30/12/2024	5.041,17		14223527495	2287782
960/2024	302408220029	3390330000	00	15000000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	21.064,37		14223527495	2287779
957/2024	302408210023	3390330000	00	15000000	SETURN	30/12/2024	5.100,26		14223527495	2287776
954/2024	302408210015	3390390000	00	16000000	CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA	30/12/2024	400.000,00		14223527495	2287773
952/2024	302408140017	3390300000	40	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	65,20		14223527495	2287770
950/2024	302408130046	3390300000	32	16000000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	70.000,00		14223527495	2287768
947/2024	302408120016	3390390000	37	16000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	30/12/2024	11.774,80		14223527495	2287765
943/2024	302408090010	3390390000	00	16000000	GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA	30/12/2024	9.200,00		14223527495	2287759

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
941/2024	302408070027	3390390000	00	16050000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	30/12/2024	224.552,49		14223527495	2287757
939/2024	302408070019	3390330000	00	15000000	SETURN	30/12/2024	3.881,00		14223527495	2287755
937/2024	302408050018	3390330000	00	15000000	TRANSPORTES GUANABARA LTDA	30/12/2024	317,22		14223527495	2287753
935/2024	302408020062	3390300000	40	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	33.080,05		14223527495	2287751
933/2024	302408020046	3390330000	00	16000000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	3.148,92		14223527495	2287749
931/2024	302408020038	3390330000	00	15000000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	1.852,75		14223527495	2287747
929/2024	302408020011	3390330000	00	15000000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	7.639,93		14223527495	2287745
926/2024	302407220033	3390390000	00	16000000	JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	30/12/2024	40.000,00		14223527495	2287742
923/2024	302407220025	3390390000	00	16000000	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	100.000,00		14223527495	2287738
920/2024	302407220017	3390390000	00	16000000	NORTE PLACA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	30/12/2024	1.565,00		14223527495	2287734
918/2024	302407180015	4490510000	28	16010000	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA	30/12/2024	209,31		14223527495	2287732
915/2024	302407170087	3390320000	00	15000000	RDF DISTRIB DE PROD PARA SAUDE LTDA	30/12/2024	12.038,73		14223527495	2287728
908/2024	302407170052	3390300000	00	16000000	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	70.000,00		14223527495	2287717
906/2024	302407170044	3390390000	77	16000000	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	30/12/2024	40.000,00		14223527495	2287715
903/2024	302407040027	3390920000	00	15000000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN	30/12/2024	35,00		14223527495	2287711

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
900/2024	302407040019	3390920000	00	15000000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN	30/12/2024	10,00		14223527495	2287708
894/2024	302407030030	3390390000	00	16000000	J W P DA CAMARA LTDA ME	30/12/2024	10.950,00		14223527495	2287701
892/2024	302407030021	3390390000	00	16000000	LRZ LABORATORIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA	30/12/2024	49.662,15		14223527495	2287699
889/2024	302407030013	3390300000	07	16000000	ARGENTINA COMERCIO DE GAS LTDA	30/12/2024	45.864,00		14223527495	2287696
887/2024	302407020026	3390920000	00	15000000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	30/12/2024	18,22		14223527495	2287694
885/2024	302407020018	3390920000	00	15000000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	30/12/2024	70,78		14223527495	2287692
883/2024	302407010012	3390390000	87	15000000	CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO RN	30/12/2024	775,00		14223527495	2287690
882/2024	302406250028	3390390000	00	16000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	30/12/2024	248.800,00		14223527495	2287689
879/2024	302406250010	3390920000	00	16000000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30/12/2024	7.689,39		14223527495	2287686
877/2024	302406210042	3390390000	00	15000000	DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DETRAN	30/12/2024	2.546,05		14223527495	2287684
873/2024	302406200055	3390390000	00	16000000	COOPERN COOP DE TRABALHO E DE SERV DE ENFERMAGEM R	30/12/2024	250.000,00		14223527495	2287680
871/2024	302406200039	3390390000	00	16000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	30/12/2024	62.000,00		14223527495	2287678
869/2024	302406200020	4490510000	00	15000000	IM ENGENHARIA LTDA	30/12/2024	82.954,27		14223527495	2287676
866/2024	302406200012	3390390000	00	16000000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30/12/2024	60.000,00		14223527495	2287673
863/2024	302406190033	3390360000	00	15000000	MANOEL INACIO DA SILVA	30/12/2024	2.720,00		14223527495	2287670

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
862/2024	302406190025	3390300000	15	16000000	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	30/12/2024	53.160,00		14223527495	2287669
859/2024	302406140028	3390390000	00	16000000	CENTRO CLINICO IGAPO	30/12/2024	59.185,00		14223527495	2287666
858/2024	302406120060	4490520000	00	16000000	INSTRUCON COMERCIO E SERVICOS DE REFRIGERACAO LTDA	30/12/2024	415.707,00		14223527495	2287665
856/2024	302406120051	3390300000	15	16000000	NACIONAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI	30/12/2024	29.199,10		14223527495	2287663
854/2024	302406120043	3390300000	15	16000000	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	8.160,00		14223527495	2287661
853/2024	302406120035	3390300000	00	16000000	COMERCIAL T&T LTDA.	30/12/2024	38.770,15		14223527495	2287660
851/2024	302406120027	3390300000	15	16000000	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	30/12/2024	53.505,00		14223527495	2287658
849/2024	302406120019	3390300000	15	16000000	WORLD COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA	30/12/2024	52.338,00		14223527495	2287656
848/2024	302406100018	3390390000	00	16000000	FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGENES ME	30/12/2024	68.902,15		14223527495	2287655
844/2024	302406070011	3390390000	00	16000000	CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA	30/12/2024	49.928,00		14223527495	2287651
842/2024	302406040015	3390390000	00	16000000	LINUS LOG LTDA	30/12/2024	141.225,56		14223527495	2287649
840/2024	302405280012	3390300000	00	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	159.995,91		14223527495	2287647
836/2024	302405160033	3390300000	15	16000000	SAUDE POTIGUAR COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	0,20		14223527495	2287643
831/2024	302405160025	3390390000	00	16000000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	170.836,00		14223527495	2287638

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
829/2024	302405160017	3390360000	12	15000000	DEYVESSON ANGELO DE MELO FONSECA	30/12/2024	9.000,00		14223527495	2287636
827/2024	302405140040	3390390000	00	16000000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	12.441,65		14223527495	2287634
826/2024	302405140024	3390390000	00	15000000	CDH - CENTRO DE DIAGNOSTICO HUMANO LTDA	30/12/2024	260.850,00		14223527495	2287633
825/2024	302405130029	4490510000	28	15000000	IM ENGENHARIA LTDA	30/12/2024	42.438,96		14223527495	2287631
824/2024	302405130010	4490510000	00	15000000	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	30/12/2024	600.000,00		14223527495	2287630
823/2024	302405060047	3390390000	00	16000000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	15.700,00		14223527495	2287629
822/2024	302405060020	3390390000	00	15000000	ALFA INTELIG E SERV DE SOFTWARE E OPINIAO LTDA	30/12/2024	3.791,73		14223527495	2287628
821/2024	302404250012	3390300000	15	16000000	CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	30/12/2024	0,38		14223527495	2287627
820/2024	302404230054	3390390000	70	16000000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	25.310,06		14223527495	2287626
819/2024	302404230046	3390390000	00	15000000	CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINARIA DO EST. DO RN	30/12/2024	4.000,00		14223527495	2287625
818/2024	302404230038	3390390000	70	15000000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	32.300,00		14223527495	2287623
817/2024	302404230020	3390390000	00	15000000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	30/12/2024	1.222.790,57		14223527495	2287622
816/2024	302404230011	3390390000	00	16000000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	30/12/2024	1.796.078,12		14223527495	2287621

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
815/2024	302404190036	3390300000	19	16000000	REMO DOS REIS SOARES COMERCIAL & DISTRIBUICAO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO E ELETRICO LTDA.	30/12/2024	215.718,50		14223527495	2287618
814/2024	302404180014	3390300000	00	16000000	AS COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	11.713,00		14223527495	2287617
813/2024	302404170019	3390390000	41	15000000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	30/12/2024	16.039,91		14223527495	2287616
812/2024	302404160048	3390390000	00	16000000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	40.059,61		14223527495	2287614
811/2024	302404160021	3390390000	37	16000000	SANTOS E FERNANDES LTDA	30/12/2024	31.530,00		14223527495	2287612
810/2024	302404160013	3390390000	37	16000000	COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	30/12/2024	155.906,00		14223527495	2287609
809/2024	302404150018	4490510000	00	15000000	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	30/12/2024	41.985,34		14223527495	2287608
807/2024	302404100037	3390330000	00	16000000	SETURN	30/12/2024	9.597,88		14223527495	2287605
800/2024	302404100010	3390390000	00	16000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	30/12/2024	30.000,00		14223527495	2287596
796/2024	302404080028	3390390000	00	15000000	NOBRE SABOR REFEICOES LTDA	30/12/2024	44.800,00		14223527495	2287591
793/2024	302403270087	3390390000	77	16000000	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	30/12/2024	42.908,18		14223527495	2287588
792/2024	302403270060	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	24.049,55		14223527495	2287586
791/2024	302403270044	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	35.038,23		14223527495	2287583
790/2024	302403270036	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/12/2024	101.389,57		14223527495	2287581
786/2024	302403250035	3390390000	00	16000000	COOPERN COOP DE TRABALHO E DE SERV DE ENFERMAGEM R	30/12/2024	25.156,76		14223527495	2287574
784/2024	302403250027	3390390000	77	16000000	MARCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	30/12/2024	40.052,50		14223527495	2287571
782/2024	302403120050	3390300000	15	16000000	PHOSPODONT LTDA	30/12/2024	6.975,00		14223527495	2287569

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
781/2024	302403120042	3390300000	15	16000000	RS MED LTDA	30/12/2024	1.790,00		14223527495	2287567
778/2024	302403120034	3390300000	15	16000000	CRM COMERCIAL LTDA	30/12/2024	119,00		14223527495	2287563
777/2024	302403070029	3390300000	15	16000000	INFINITI CONFECCAO LTDA	30/12/2024	1.380,00		14223527495	2287561
776/2024	302403060090	3390330000	00	16000000	SETURN	30/12/2024	396,82		14223527495	2287560
773/2024	302403060023	3390300000	15	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	123.907,81		14223527495	2287555
772/2024	302403060015	3390300000	15	16000000	VIEIRA & CIA DISTRIBUIDORA LTDA	30/12/2024	50.000,00		14223527495	2287552
770/2024	302403040073	3390390000	00	16000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	30/12/2024	66.000,00		14223527495	2287550
769/2024	302403040049	3390300000	15	16000000	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	30/12/2024	162.680,00		14223527495	2287548
768/2024	302403010069	3390390000	69	15000000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	30/12/2024	58.959,74		14223527495	2287545
765/2024	302403010050	3390300000	15	16000000	CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	30/12/2024	1,50		14223527495	2287533
764/2024	302403010026	3390300000	15	16000000	R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	17,50		14223527495	2287531
762/2024	302402290017	3390920000	00	16000000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	30/12/2024	15.000,00		14223527495	2287527
761/2024	302402230022	3390390000	70	15000000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	1.550,00		14223527495	2287525
759/2024	302402210021	3390390000	00	16000000	GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA	30/12/2024	64.560,00		14223527495	2287522
758/2024	302402200018	3390360000	12	16000000	MARIA JACKELLINE DE FREITAS BARBOSA	30/12/2024	6.000,00		14223527495	2287521
757/2024	302402160199	3390390000	64	15000000	SEU OTORRINO SERVICOS MEDICOS LTDA ME	30/12/2024	40.000,00		14223527495	2287518

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
756/2024	302402160180	3390390000	64	15000000	CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA	30/12/2024	23.325,75		14223527495	2287515
754/2024	302402160130	3390390000	00	16000000	GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA	30/12/2024	52.080,00		14223527495	2287512
752/2024	302402160113	3390300000	40	16000000	R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	30/12/2024	249.386,29		14223527495	2287510
751/2024	302402160032	3390920000	00	15000000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	30/12/2024	128.480,00		14223527495	2287509
749/2024	302402150053	3390390000	64	16000000	LS NATAL ASSIST MED E ATENDIMENTO A SAUDE LTDA	30/12/2024	18.920,00		14223527495	2287506
746/2024	302402070033	3390920000	00	16000000	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	35.419,37		14223527495	2287503
744/2024	302402060186	4490510000	28	16010000	IM ENGENHARIA LTDA	30/12/2024	250.000,00		14223527495	2287501
741/2024	302402060178	4490510000	28	16010000	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	30/12/2024	181.797,62		14223527495	2287498
738/2024	302402050172	3390300000	32	15000000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	47.608,43		14223527495	2287495
735/2024	302402050164	3390390000	72	16000000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	49.164,80		14223527495	2287491
733/2024	302402050156	3390390000	00	16000000	TECNARQ COMERCIO E SERVICOS EIRELI ME	30/12/2024	6.588,18		14223527495	2287488
730/2024	302402050148	3390390000	64	15000000	CLINICA SANTA MONICA LTDA	30/12/2024	89.130,00		14223527495	2287484
728/2024	302402050121	3390360000	12	16000000	JOELMA SOUSA DE ARAUJO	30/12/2024	590,00		14223527495	2287482
725/2024	302402050113	3390360000	00	16000000	MANOEL INACIO DA SILVA	30/12/2024	2.040,00		14223527495	2287479
722/2024	302402050105	3390390000	64	16000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	30/12/2024	48.720,00		14223527495	2287475
718/2024	302402050091	3390360000	12	16000000	MARIA JOSE MACEDO DE MORAIS	30/12/2024	930,00		14223527495	2287468
716/2024	302402050032	3390360000	12	16000000	MARIA DA GUIA GOMES CAVALCANTI	30/12/2024	560,00		14223527495	2287465

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
711/2024	302402020125	3390390000	64	16000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	30/12/2024	49.120,00		14223527495	2287458
708/2024	302402020087	3390390000	70	16000000	MSM COMERCIO SERVICOS CONSTRUCOES E CLIMATIZACOES LTDA.	30/12/2024	5.000,00		14223527495	2287454
706/2024	302402020010	3390390000	00	15000000	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	30/12/2024	5.835,80		14223527495	2287452
703/2024	302402010090	3390390000	00	15000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	30/12/2024	260.000,00		14223527495	2287447
700/2024	302402010065	3390390000	00	16000000	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	30/12/2024	12.968,20		14223527495	2287442
697/2024	302402010057	3390390000	72	16000000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	34.004,50		14223527495	2287438
695/2024	302402010049	3390300000	32	15000000	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	30/12/2024	8.435,34		14223527495	2287436
692/2024	302402010030	3390390000	00	16000000	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	19.741,67		14223527495	2287432
690/2024	302402010022	3390300000	19	15000000	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	30/12/2024	75.938,91		14223527495	2287428
687/2024	302401310065	3390390000	00	15000000	LINUS LOG LTDA	30/12/2024	24.098,26		14223527495	2287424
685/2024	302401300116	3390360000	12	16000000	GILIANE MARIA EVANGELISTA DA SILVA	30/12/2024	1.150,00		14223527495	2287420
681/2024	302401300086	3390360000	12	16000000	ALDO AQUINO DE OLIVEIRA	30/12/2024	1.400,00		14223527495	2287415
679/2024	302401300078	3390360000	12	16000000	GENILSON GOMES	30/12/2024	658,00		14223527495	2287413
676/2024	302401260149	3390360000	00	16000000	MAJA FREIRE VELOSO BARBOSA	30/12/2024	6.800,00		14223527495	2287409
673/2024	302401240164	3390330000	00	15000000	SETURN	30/12/2024	29.899,47		14223527495	2287403

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
672/2024	302401240156	3390330000	00	15000000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	19.260,77		14223527495	2287400
671/2024	302401240075	3390330000	00	15000000	SETURN	30/12/2024	3.182,45		14223527495	2287399
669/2024	302401240059	3390390000	00	16000000	SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	30/12/2024	30.750,48		14223527495	2287397
666/2024	302401230053	3390390000	37	16000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	31/12/2024	48.495,37		14223527495	2287394
664/2024	302401230045	3390390000	69	16000000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	31/12/2024	276.627,37		14223527495	2287392
663/2024	302401230029	3390330000	00	16000000	TRAMPOLIM ADMINISTRADORA DE BILHETES ELETRONICOS LTDA	30/12/2024	2.591,79		09040040400	2287385
629/2024	302408220010	3191130000	00	15000000	INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE - IPREV	30/12/2024	1.650.395,08		08969588418	2287142
628/2024	302408130011	3390390000	29	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	3.000,00		08969588418	2287140
627/2024	302405280020	3190040000	00	16000000	FOPAG SAÚDE CT	30/12/2024	1.658.467,45		09040040400	2287139
626/2024	302407230012	3390390000	59	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	232.411,85		08969588418	2287138
625/2024	302405060012	3390390000	29	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	20.000,00		09040040400	2287137
624/2024	302405030024	3390390000	00	16000000	OI S A	30/12/2024	8.000,00		09040040400	2287135
623/2024	302407170028	3390390000	59	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	50.000,00		08969588418	2287134
622/2024	302407170010	3390390000	59	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	40.000,00		08969588418	2287132
619/2024	302402150045	3190130000	00	15000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	30/12/2024	815.453,73		09040040400	2287127

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
615/2024	302407300010	3390320000	00	15000000	FISIOLIFE SOLUCOES MEDICAS E HOSPITALARES LTDA	30/12/2024	19.700,00		09040040400	2287122
614/2024	302401260130	3190920000	00	16050000	FOPAG SAUDE SECRETARIA SEDE EF	30/12/2024	0,58		09040040400	2287121
613/2024	302401260122	3190920000	00	16050000	FOPAG SAUDE VIGILANCIA EF	30/12/2024	0,21		09040040400	2287120
610/2024	302401260114	3190920000	00	16050000	FOPAG SAUDE CAPS EF	30/12/2024	1,76		09040040400	2287117
608/2024	302401260106	3190920000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PSF AGENTE PÚBLICO	30/12/2024	0,74		09040040400	2287114
604/2024	302401260092	3190920000	00	16050000	FOPAG SAUDE UBS EF	30/12/2024	9,38		09040040400	2287109
603/2024	302401260084	3190920000	00	16050000	FOPAG SAUDE CONSELHO DE SAUDE EF	30/12/2024	3,08		09040040400	2287108
600/2024	302401260076	3190920000	00	16050000	FOPAG SAUDE PSF EF	30/12/2024	0,87		09040040400	2287104
597/2024	302401230096	3190040000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CT	30/12/2024	41.394,64		09040040400	2287101
595/2024	302401190019	3390390000	00	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	27.535,71		09040040400	2287099
593/2024	302401180226	3390360000	00	15000000	FOPAG BOLSISTAS - PROGRAMA MEDICOS PELO BRASIL.	30/12/2024	7.100,00		09040040400	2287097
592/2024	302401180145	3390390000	00	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	3.578,01		09040040400	2287096
591/2024	302401180048	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE EF	30/12/2024	33.610,97		09040040400	2287094
590/2024	302401180030	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CC	30/12/2024	63.707,73		09040040400	2287093
589/2024	302401180021	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM	30/12/2024	25.883,56		09040040400	2287092
588/2024	302401180013	3390390000	00	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	10.627,71		09040040400	2287091
587/2024	302401170093	3390390000	00	16000000	COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN - CAERN	30/12/2024	19.388,92		09040040400	2287090

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
585/2024	302401170085	3390390000	00	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	1.445,37		09040040400	2287088
584/2024	302401170077	3390390000	00	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	1.075,92		09040040400	2287087
583/2024	302401170069	3390390000	00	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	1.537,40		09040040400	2287086
582/2024	302401170050	3390390000	00	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	4.910,06		09040040400	2287085
581/2024	302401170042	3390390000	00	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	4.457,11		09040040400	2287084
580/2024	302401170034	3390390000	00	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	2.223,30		09040040400	2287083
579/2024	302401170026	3390390000	00	16000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	30/12/2024	2.203,34		09040040400	2287082
578/2024	302401170018	3390390000	29	15000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	30/12/2024	1.109,95		09040040400	2287079
451/2024	302401180072	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE EF	27/12/2024	2.771.861,86		09040040400	2285524
450/2024	302401180102	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CC	27/12/2024	50.000,00		09040040400	2285522
449/2024	302401180110	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CT	27/12/2024	1.002.322,38		09040040400	2285520
448/2024	302401180188	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM	27/12/2024	161.824,86		09040040400	2285519
447/2024	302401180200	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM	27/12/2024	22.786,30		09040040400	2285518
445/2024	302401180218	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM	27/12/2024	12.492,36		09040040400	2285515
443/2024	302401180234	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE EF	27/12/2024	20.834,79		09040040400	2285512
440/2024	302401180242	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	27/12/2024	1.087,53		09040040400	2285508

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
433/2024	302401240091	3190110000	00	15000000	FOPAG COMISSAO DE RECEBIMENTO DE MATERIAIS SMS	27/12/2024	3.600,10		09040040400	2285496
431/2024	302401250011	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE EF	27/12/2024	114.909,60		09040040400	2285494
429/2024	302401230070	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CC	27/12/2024	20.908,43		09040040400	2285492
428/2024	302401230088	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE EF	27/12/2024	66.991,48		09040040400	2285491
427/2024	302401260041	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE CC	27/12/2024	15.285,23		09040040400	2285490
424/2024	302401250054	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CC	27/12/2024	934.102,40		09040040400	2285487
420/2024	302401290030	3190110000	00	16050000	FOPAG SAUDE CAPS EF	27/12/2024	163.059,77		09040040400	2285483
419/2024	302401290048	3190110000	00	16050000	FOPAG SAUDE SECRETARIA SEDE EF	27/12/2024	224.656,88		09040040400	2285482
404/2024	302403060074	3390390000	00	16000000	CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA	27/12/2024	0,22		09040040400	2285354
400/2024	302408130038	3390390000	64	16000000	CLINICA SANTA MONICA LTDA	27/12/2024	156.215,00		09040040400	2285336
399/2024	302401310073	3390390000	00	16000000	JOSE ANTONIO BEZERRA DE SOUZA	27/12/2024	27.838,08		09040040400	2285335
398/2024	302403050028	3390300000	15	16000000	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	27/12/2024	25.460,00		09040040400	2285334
397/2024	302408020020	3390320000	00	15000000	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27/12/2024	94.344,00		09040040400	2285329
396/2024	302408130020	3390300000	00	16000000	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27/12/2024	275.100,00		09040040400	2285325
395/2024	302403270052	3390300000	15	16000000	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27/12/2024	136.264,60		09040040400	2285324
394/2024	302408230016	3390390000	00	16000000	CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA	27/12/2024	400.000,00		09040040400	2285311

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
393/2024	302402230014	3390390000	00	16000000	CEOF - REDE DE OFTALMOLOGIA LTDA	27/12/2024	25.462,80		09040040400	2285309
392/2024	302403010042	3390300000	15	16000000	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	27/12/2024	114.250,00		09040040400	2285307
391/2024	302405160050	3390300000	15	16000000	HOSP MEDICAL - COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA	27/12/2024	115.160,00		09040040400	2285306
390/2024	302402260070	3390390000	00	15000000	FRANCISCO FABIANO HOLANDA DIOGENES ME	27/12/2024	58.590,36		09040040400	2285303
385/2024	302405140016	3390390000	37	15000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	27/12/2024	20.993,00		09040040400	2285297
382/2024	302404160030	3390390000	00	16000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	27/12/2024	81.716,24		09040040400	2285288
381/2024	302401310057	3390390000	41	16000000	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	27/12/2024	10.675,58		09040040400	2285280
380/2024	302409030037	3390920000	00	16000000	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI	27/12/2024	94.408,73		09040040400	2285277
379/2024	302408160018	3390300000	15	16000000	R E N COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	27/12/2024	93.840,00		09040040400	2285275
378/2024	302403070010	3390300000	15	16000000	RJ3 DISTRIBUIDORA LTDA	27/12/2024	155.671,17		09040040400	2285273
377/2024	302408230040	3390920000	00	16000000	INOVAMED HOSPITALAR LTDA	27/12/2024	134.477,60		09040040400	2285269
376/2024	302409190026	3390300000	00	16000000	CACTOS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	27/12/2024	42.689,52		09040040400	2285259
375/2024	302401260068	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	20/12/2024	573.747,92		09040040400	2284968
374/2024	302401180196	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	20/12/2024	2.134,12		09040040400	2284919
373/2024	302401180196	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	20/12/2024	226.722,22		09040040400	2284888
372/2024	302409260016	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE CC	20/12/2024	674.420,32		09040040400	2284837

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
369/2024	302401180110	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CT	20/12/2024	5.600,00		09040040400	2284751
352/2024	302401260068	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	27/11/2024	2.000.000,00		05287993471	2272385
349/2024	302411250030	3390140000	00	15000000	JOÃO MARIA DA SILVA	25/11/2024	35,00		70906691494	2271893
341/2024	302401240024	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	27/11/2024	70.882,64	03	03034215410	2270437
338/2024	302405160041	3390390000	00	16000000	LABORATORIO DE CITOPATOLOGIA LTDA	21/11/2024	7.500,00	59	03034215410	2268745
334/2024	302411060029	3390140000	00	15000000	FRANSISCA CANINDÉ COSTA	06/11/2024	810,00		70906691494	2267423
332/2024	302404220016	3390390000	37	15000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	13/11/2024	323.982,00	69	03034215410	2266594
331/2024	302404220024	3390390000	37	15000000	LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	13/11/2024	323.982,00	69	03034215410	2266593
298/2024	302411110018	3390390000	64	15000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	11/11/2024	186.720,00		70906691494	2265323
240/2024	302408270018	3290210000	00	15000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	08/10/2024	40.000,00	13	03034215410	2245431
239/2024	302408160026	3390930000	00	15000000	CAIXA ECONOMICA FEDERAL.	08/10/2024	118.000,00	13	03034215410	2245430
229/2024	302409240015	3190910000	00	15000000	MARIA DE FATIMA DA SILVA	24/09/2024	745,50		70906691494	2248928
227/2024	302405210014	4490510000	28	16010000	IM ENGENHARIA LTDA	17/09/2024	350.000,00	69	03034215410	2248920
213/2024	302405030016	4490510000	28	16010000	CONSTRUTORA ALICERCE LTDA	06/09/2024	300.000,00	69	03034215410	2248897
197/2024	302408230032	3390920000	00	16000000	SAAE - SERVICO AUTÔNOMO DE AGUA E ESGOTO.	23/08/2024	98,25		70906691494	2230792
196/2024	302406110021	3390390000	00	16050000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	28/08/2024	10.028,60	13	03034215410	2230318
170/2024	302402150045	3190130000	00	15000000	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	12/08/2024	1.000.000,00		03629425445	2213964
122/2024	302406190017	3390300000	15	16000000	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	19/06/2024	8.166,00		14223527495	2194957

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
120/2024	302405220010	3390920000	00	16010000	GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA	22/05/2024	32.500,00	05	36986348487	2194545
119/2024	302405220028	3390920000	00	16210000	GESTEC GESTAO E TECNOLOGIA PARA SAUDE LTDA	22/05/2024	32.500,00	05	36986348487	2194543
109/2024	302402080020	3390390000	64	16000000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	21/05/2024	0,28	13	03034215410	2188072
107/2024	302403010077	3390390000	69	16000000	CETUS CONSTRUTORA LTDA.	23/05/2024	1.126,47	13	03034215410	2187577
106/2024	302401180099	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	23/05/2024	106.861,04		03629425445	2187335
105/2024	302403130021	3190110000	00	16000000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	23/05/2024	2.915.936,95		03629425445	2187320
98/2024	302403150030	3390390000	00	16050000	SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO - HMBM	09/05/2024	4.876,80	13	03034215410	2180587
87/2024	302401240067	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/04/2024	995,50	03	03034215410	2175861
86/2024	302401240121	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	30/04/2024	948,54	03	03034215410	2175859
80/2024	302402060143	4490510000	28	16010000	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA	12/04/2024	0,60	13	03034215410	2173006
78/2024	302403270036	3390300000	04	16000000	AUTO POSTO SAO TOME LTDA.	27/03/2024	787.000,00		70906691494	2169317
77/2024	302403130013	3390390000	00	16000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	13/03/2024	100.000,00		70906691494	2169139
68/2024	302403150014	3390390000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM	15/03/2024	748.000,00		70906691494	2160782
66/2024	302402160040	3390920000	00	15000000	ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI	16/02/2024	33.930,00	14	36986348487	2160334
62/2024	302403110020	3390300000	15	16000000	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	11/03/2024	193.250,00		11070644498	2158549
61/2024	302402020036	3390390000	64	15000000	SERVICOS DE ASSISTENCIA MEDICA E AMBULATORIAL-SAMA S.A.	08/03/2024	800.000,00		70906691494	2158411

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
46/2024	302402020028	3390920000	00	15000000	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	16/02/2024	16.447,72		70906691494	2151503
45/2024	302402160083	3390920000	00	16000000	GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA	16/02/2024	15.993,60		70906691494	2151310
44/2024	302402150010	3390920000	00	15000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	15/02/2024	130.000,00		70906691494	2151278
43/2024	302402010146	3390920000	00	16000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	16/02/2024	74.938,00		70906691494	2151125
42/2024	302402160210	3390920000	00	15000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	20/02/2024	130.000,00		70906691494	2150964
41/2024	302402150037	3390920000	00	15000000	CIRURGICA MONTEBELLO LTDA	20/02/2024	42.720,00		70906691494	2150850
40/2024	302401290013	3390920000	00	15000000	COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN.	15/02/2024	798,56		11070644498	2150063
39/2024	302402160156	3390390000	64	16000000	CLINICA SAUDE DA FAMILIA LTDA	16/02/2024	25.000,00		11070644498	2149944
38/2024	302402050024	3390920000	00	15000000	PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PROSUTOS HOSPITALARES LT	05/02/2024	33.395,30		70906691494	2149572
37/2024	302402010073	3390920000	00	15000000	EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	01/02/2024	74.938,00		70906691494	2149566
36/2024	302402060194	3390920000	00	15000000	DROGAFONTE LTDA	06/02/2024	100.158,00		70906691494	2149075
35/2024	302402060208	3390920000	00	15000000	DROGAFONTE LTDA	06/02/2024	62.637,00		70906691494	2149063
26/2024	302402020028	3390920000	00	15000000	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	02/02/2024	9.492,48	14	36986348487	2146853
19/2024	302401250046	3190110000	00	15000000	FOPAG SAÚDE CC	25/01/2024	1.880.000,00		03629425445	2145850
9/2024	302401180129	3190040000	00	16000000	FOPAG SAÚDE CC	18/01/2024	1.180.000,00	10	03629425445	2138951
6/2024	302401180170	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE AGENTE PÚBLICO	18/01/2024	50.000,00		03629425445	2133394

ANULAÇÃO DE EMPENHOS

Nº Anulação	Nr Empenho	Elemento	SUB	FNT	Nome do Credor	Dt.Anula	Vl. Anulado	Cd Hist	Usuario	PCASP
5/2024	302401180064	3190110000	00	16050000	FOPAG SAÚDE PISO DE ENFERMAGEM	18/01/2024	50.000,00		03629425445	2133393
Total Geral(284) - Soma							**40.989.595,55**			

Unid.	Exerc.	Data	Fornecedor	Empenho	Tipo Emp.	Processo	Projeto	Elemento	Fonte	Proc	Nao Proc	Total
			FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE									
30	2024	01/02/2024	S F HENRIQUE COMERCIO E SERVICOS LTDA	302402010022	Estimado	1280/2024	2049	3390300000	15000000	16.834,78	-	16.834,78
			TOTAL FORNECEDOR							**16.834,78**	**-**	**16.834,78**
30	2024	01/02/2024	MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	302402010057	Estimado	1285/2024	2049	3390390000	16000000	3.708,00	-	3.708,00
			TOTAL FORNECEDOR							**3.708,00**	**-**	**3.708,00**
30	2024	01/02/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	302402010065	Estimado	1283/2024	2049	3390390000	16000000	8.480,42	-	8.480,42
30	2024	02/12/2024	NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA.	302412020012	Global	12173/2024	2049	3390920000	15000000	8.480,42	-	8.480,42
			TOTAL FORNECEDOR							**16.960,84**	**-**	**16.960,84**
30	2024	05/02/2024	CLINICA SANTA MONICA LTDA	302402050148	Estimado	1357/2024	2042	3390390000	15000000	13.485,00	-	13.485,00
			TOTAL FORNECEDOR							**13.485,00**	**-**	**13.485,00**
30	2024	15/02/2024	INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL	302402150045	Estimado	746/2024	2271	3190130000	15000000	-	2.098,33	2.098,33
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**2.098,33**	**2.098,33**
30	2024	25/06/2024	LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	302406250010	Global	6444/2024	2049	3390920000	16000000	1.702,60	-	1.702,60
			TOTAL FORNECEDOR							**1.702,60**	**-**	**1.702,60**
30	2024	19/09/2024	CONSTRUTORA DANTAS E SERVICOS RAFAEL MOREIRA LTDA	302409190018	Estimado	9834/2024	2043	4490510000	16010000	-	47.318,08	47.318,08
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**47.318,08**	**47.318,08**
30	2024	29/11/2024	COMTERMICA COMERCIAL TERMICA LTDA	302411290032	Estimado	12074/2024	1033	4490510000	16010000	-	28.327,48	28.327,48
			TOTAL FORNECEDOR							**-**	**28.327,48**	**28.327,48**
30	2024	20/12/2024	INSTITUTO POTIGUAR DE MEDICINA DIAGNOSTICA LTDA	302412200010	Ordinário	12908/2024	2271	3190910000	15000000	1.400,00	-	1.400,00
			TOTAL FORNECEDOR							**1.400,00**	**-**	**1.400,00**

Código	Unidade	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO DOS RESTOS POR UNIDADE				
30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	54.091,22	77.743,89	131.835,11

Elemento	Unidade	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO DOS RESTOS POR ELEMENTO				
339030	Material de consumo	16.834,78	-	16.834,78
339039	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	25.673,42	-	25.673,42
319013	OBRIGACOES PATRONAIS - INSS	-	2.098,33	2.098,33
339092	Despesas de exercicios anteriores	10.183,02	-	10.183,02
449051	Obras e instalacoes	-	75.645,56	75.645,56
319091	Sentencas judiciais	1.400,00	-	1.400,00
	TOTAL GERAL	54.091,22	77.743,89	131.835,11

Código	Fonte	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO DOS RESTOS POR FONTE				
15000000	Recursos não vinculados de Impostos	40.200,20	2.098,33	42.298,53
16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	13.891,02	-	13.891,02
16010000	ESTRUTURAÇÃO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	-	75.645,56	75.645,56
	TOTAL	54.091,22	77.743,89	131.835,11

Código	Exercício	Processados	Nao Proc	Total
RESUMO FINAL				
RNP128	EXERCICIO 2024	54.091,22	77.743,89	131.835,11

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
827/2024	30/12/2024	R$ 216.237,42	R$ 12.441,65	R$ 228.679,07

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302405140040	4875/2024	Anulação de saldo de empenho

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2273	MANUTENCAO E FUNCIONAMENTO DO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO - CER III
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: SERVNEWS GESTAO E LOCACAO DE MAO DE OBRA EIRELI	CPF/CNPJ: 01.112.970/0001-41	CÓDIGO: 2764
ENDEREÇO: AV. NASCIMENTO DE CADASTRO	NATAL/RN	CEP: 59064-250
BANCO: 104	AGÊNCIA: 0759-5	CONTA: 3252-4

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
06	1901310569	PP0262019	213636	03/09/2019

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE MAO DE OBRA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS CER - CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, DECIMO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 1901310569.401/2020 E MEMORANDO N°10.531/2024

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	1	1,000	28.004,4900	28.004,49
TOTAL				**28.004,49**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
840/2024	30/12/2024	R$ 1.884.478,34	R$ 159.995,91	R$ 2.044.474,25

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302405280012	5408/2024	Anulação de saldo de empenho

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROJETO/ATIVIDADE	2045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
ELEMENTO	3390300000	Material de consumo
SUB-ELEMENTO	00	00
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CPF/CNPJ: 33.853.517/0001-82	CÓDIGO: 5795
ENDEREÇO: RUA ANIBAL CORREIA	NATAL/RN	CEP: 59064-340
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1845-7	CONTA: 110000-9

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
34	1222024	10042024		10/01/2024

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA DE USO GERAL E ESPECIAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1222024.032, E MORANDO N° 11.527/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	1	1,000	600.000,0000	600.000,00
TOTAL				**600.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
894/2024	30/12/2024	R$ 1.919.037,33	R$ 10.950,00	R$ 1.929.987,33
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302407030030	6743/2024		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: J W P DA CAMARA LTDA ME	CPF/CNPJ: 09.665.020/0001-56	CÓDIGO: 5748
ENDEREÇO: AV SENADOR DINARTE MEDEIROS MARIZ	NATAL/RN	CEP: 59090-002
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 21092-7

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	2198/2023	PE0042023		23/03/2023

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA O (TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVICO PUBLICO) EM CARATER PERMANENTE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CONFORME PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 186/2023 E MEMORANDO N°14.093/2024

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	21.900,0000	21.900,00
TOTAL				**21.900,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
810/2024	30/12/2024	R$ 1.177.151,34	R$ 155.906,00	R$ 1.333.057,34
NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO		CÓDIGO DO MOTIVO	
302404160013	3840/2024		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2042	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	37	Locacao de Automoveis
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: COSTEIRA LOCADORA DE VEICULOS LTDA	CPF/CNPJ: 08.228.979/0001-61	CÓDIGO: 2073
ENDEREÇO:	/	CEP: 59056-300
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 201601-X

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	2198/2023	PE0042023		23/03/2023

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA O (TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVICO PUBLICO) EM CARATER PERMANENTE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 187/2023 E MEMORANDO Nº 8.466/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULO	1	1,000	250.000,0000	250.000,00
TOTAL				**250.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
382/2024	27/12/2024	R$ 647.801,95	R$ 81.716,24	R$ 729.518,19
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302404160030	3848/2024		Insuficiência financeira.	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	CPF/CNPJ: 02.491.558/0001-42	CÓDIGO: 5749
ENDEREÇO: AV DEPUTADO RUBENS GRANJA	SAO PAULO/SP	CEP: 04298-000
BANCO: 033	AGÊNCIA: 643-	CONTA: 13003409-7

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	2198/2023	PE0042023		23/03/2023

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA O (TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVICO PUBLICO) EM CARATER PERMANENTE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO No 233/2023 E MEMORANDO Nº 8.465/2024

Motivo da Anulacao : Insuficiência financeira.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	300.000,0000	300.000,00
TOTAL				**300.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:NADJA OZINELY DA SIL

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

Processo nº _____
Folha nº_____
Rubrica _____

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DO EMPENHO	DATA	TIPO	PROCESSO	VALOR EMPENHADO
302404160021	16/04/2024	ESTIMATIVO	3842/2024	R$ 450.000,00

SALDO ANTERIOR ORÇAMENT.	SALDO ATUAL
R$ 1.453.550,00	R$ 1.003.550,00

LICITAÇÃO: PREGAO - PP0792019 | PROC. LICITAÇÃO: 1901315726 | Nº RECIBO: 226472 | DT.LICIT.: 09/07/2019

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregao Presencial - Lei 10520/02, art. 1 | Nº CONTRATO: 1901315726.0790 | ORDEM C/S: | Nº Pre-Emp.:

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2042	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	37	Locacao de Automoveis
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

Ficha : 29785

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0.00	0.00	0.00	450000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CREDOR: SANTOS E FERNANDES LTDA	CPF/CNPJ: 02.909.308/0001-80	CÓDIGO: 651
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 1251	NATAL/RN	CEP: 59030-180
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 15181-5

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A **LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**

REFERENTE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADO AO SERVIÇO DE TRANSPORTE DOS USUÁRIOS QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE, QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA EM NATAL ATENDEREM AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN. CONFORME OITAVO TERMO ADITTVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº1901315726.790/2019 E MEMORANDO Nº 8.460/2024.

COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
0	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	450.000,0000	450.000,00
TOTAL					**450.000,00**

Assinatura(s)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador: LETICIA AMORIM

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/D8BE-011D-85FF-9CD4 e informe o código D8BE111D-85FF-9CD4

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
811/2024	30/12/2024	R$ 1.333.057,34	R$ 31.530,00	R$ 1.364.587,34
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302404160021	3842/2024		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2042	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	37	Locacao de Automoveis
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: SANTOS E FERNANDES LTDA	CPF/CNPJ: 02.909.308/0001-80	CÓDIGO: 651
ENDEREÇO: RUA OLINTO MEIRA, 1251	NATAL/RN	CEP: 59030-180
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 15181-5

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
06	1901315726	PP0792019	226482	09/07/2019

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE LOCACAO DE VEICULOS DESTINADO AO SERVICO DE TRANSPORTE DOS USUARIOS QUE FAZEM TRATAMENTO DE HEMODIALISE, QUIMIOTERAPIA E RADIOTERAPIA EM NATAL ATENDEREM AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME OITAVO TERMO ADITTVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°1901315726.790/2019 E MEMORANDO N° 8.460/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	450.000,0000	450.000,00
TOTAL				**450.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
697/2024	30/12/2024	R$ 1.059.465,04	R$ 34.004,50	R$ 1.093.469,54

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302402010057	1285/2024	Anulação de saldo de empenho estimado

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	72	Servico de Manutencao e Conservacao de Veiculos
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	CPF/CNPJ: 03.527.573/0001-66	CÓDIGO: 3634
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO	NATAL/RN	CEP: 59012-000
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 7766-6

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
06	6276/2021	PP0192021		19/07/2021

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A SERVICOS DE MANUTENCAO PREVENTIVA E CORRETIVA QUE SERAO REALIZADOS NOS VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 577/2021 E MEMORANDO N° 2.516/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho estimado

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA	1	1,000	70.000,0000	70.000,00
TOTAL				**70.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
947/2024	30/12/2024	R$ 1.929.987,33	R$ 11.774,80	R$ 1.941.762,13

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302408120016	8461/2024	Anulação de saldo de empenho estimado

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	37	Locacao de Automoveis
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	CPF/CNPJ: 02.491.558/0001-42	CÓDIGO: 5749
ENDEREÇO: AV DEPUTADO RUBENS GRANJA	SAO PAULO/SP	CEP: 04298-000
BANCO: 033	AGÊNCIA: 643-	CONTA: 13003409-7

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	2198/2023	PE0042023		23/03/2023

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA O (TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVICO PUBLICO) EM CARATER PERMANENTE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CONFORME PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 324/2023 E MEMORANDO N°17.534/2024

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho estimado

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	23.992,0000	23.992,00
TOTAL				**23.992,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
385/2024	27/12/2024	R$ 488.101,07	R$ 20.993,00	R$ 509.094,07

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302405140016	4874/2024	Insuficiência financeira.

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	37	Locacao de Automoveis
FONTE	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A.	CPF/CNPJ: 02.491.558/0001-42	CÓDIGO: 5749
ENDEREÇO: AV DEPUTADO RUBENS GRANJA	SAO PAULO/SP	CEP: 04298-000
BANCO: 033	AGÊNCIA: 643-	CONTA: 13003409-7

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	2198/2023	PE0042023		23/03/2023

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS ESPECIALIZADOS DE LOCACAO DE VEICULOS, PARA O (TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVICO PUBLICO) EM CARATER PERMANENTE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO No 162/2024 E MEMORANDO N°10.487/2024

Motivo da Anulacao : Insuficiência financeira.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	23.992,0000	23.992,00
TOTAL				**23.992,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:NADJA OZINELY DA SIL

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
695/2024	30/12/2024	R$ 255.938,91	R$ 8.435,34	R$ 264.374,25

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302402010049	1285/2024	Anulação de saldo de empenho estimado

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390300000	Material de consumo
SUB-ELEMENTO	32	Pecas e Acessorios para Manutencao de Veiculos e maquinas agricolas
FONTE	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: MOTORDIESEL SERVICOS E AUTOPECAS LTDA	CPF/CNPJ: 03.527.573/0001-66	CÓDIGO: 3634
ENDEREÇO: AVENIDA RIO BRANCO	NATAL/RN	CEP: 59012-000
BANCO: 001	AGÊNCIA: 2870-3	CONTA: 7766-6

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
06	6276/2021	PP0192021		19/07/2021

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A REPOSICAO DE PECAS VEICULOS QUE COMPOEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. CONFORME TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 577/2021 E MEMORANDO N° 2.516/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho estimado

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
REPOSIÇÃO DE PEÇAS VEÍCULOS	1	1,000	70.000,0000	70.000,00
TOTAL				70.000,00

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE EMPENHO

NÚMERO DO EMPENHO	DATA	TIPO	PROCESSO	VALOR EMPENHADO
302307060140	06/07/2023	ESTIMATIVO	5566/2023	R$ 20.000,00

SALDO ANT. PRE-EMP.	SALDO ATUAL
R$ 1.926.728,34	R$ 1.906.728,34

LICITAÇÃO: PREGAO ELETRONICO - PE0042023 PROC. LICITAÇÃO: 2198/2023 Nº RECIBO: 373488 DT.LICIT.: 23/03/2023
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregao Eletronico - Lei 10520/02, art. 2, $ 1 Nº CONTRATO: 2198/2023.186 ORDEM C/S: Nº Pre-Emp.: 230308

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	37	Locacao de Automoveis
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

Ficha : 26260

Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	20000.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CREDOR: J W P DA CAMARA LTDA CPF/CNPJ: 09.665.020/0001-56 CÓDIGO: 5748
ENDEREÇO: V VIA COSTEIRA SENADOR DINARTE MEDEIROS MARIZ NATAL/RN CEP: 59090-002
BANCO: AGÊNCIA: - CONTA: -

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, PARA O (TRANSPORTES DE PESSOAS EM SERVIÇO PÚBLICO) EM CARÁTER PERMANENTE, PARA COMPOR A FROTA VEICULAR OFICIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N°2198/2023.186 E MEMORANDO N°11.792/2023

COD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
0	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	1	1,000	20.000,0000	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Assinatura(s)

CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO

SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL

Operador: MADSON ADRIANO SOUZA DE LIMA

Assinado por 1 pessoa: CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/457C-F3BD-1013-FD23 e informe o código 457C-F3BD-1013-FD23

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 457C-F3BD-1013-FD23

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ CARLIANE RODRIGUES DE AGUIAR EMERENCIANO (CPF 076.XXX.XXX-24) em 07/07/2023 09:15:31 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/457C-F3BD-1013-FD23

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
703/2024	30/12/2024	R$ 85.412,35	R$ 260.000,00	R$ 345.412,35

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302402010090	1272/2024	Anulação de saldo de empenho estimado

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2042	BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: EBARA TECNOLOGIA COM E SERV EM INFOR LTDA ME	CPF/CNPJ: 04.471.402/0001-25	CÓDIGO: 1434
ENDEREÇO: AV. PRUDENTE DE MORAIS, SL 103 2177103	NATAL/RN	CEP: 59022-550
BANCO: 422	AGÊNCIA: 0161-	CONTA: 581861-5

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	66552023	PE0292023		03/08/2023

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA, E IMPLANTACAO DO PRONTUARIO ELETRONICO COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS, POR MEIO DE COMODATO, PARA INFORMATIZACAO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAUDE DO MUNICIPIO, COM DISPONIBILIDADE DE SOFTWARES/SERVICOS QUE PERMITAM A GESTAO DA SAUDE: SISTEMA DE GESTAO DA SAUDE PUBLICA WEB; IMPLANTACAO E GESTAO DO PRONTUARIO ELETRONICO DAS UBS. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 337/2023 E MEMORANDO Nº2.634/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho estimado

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORIA, CONSULTORIA	1	1,000	520.000,0000	520.000,00
TOTAL				**520.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
381/2024	27/12/2024	R$ 637.126,37	R$ 10.675,58	R$ 647.801,95

NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO	CÓDIGO DO MOTIVO
302401310057	1221/2024	Insuficiência financeira.

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	41	Locacao de Maquinas e Equipamentos
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: LOCATECH SERVICOS E SOLUCOES EM INFORMATICA LTDA	CPF/CNPJ: 11.075.071/0001-70	CÓDIGO: 3531
ENDEREÇO: RUA DOUTOR HORACIO	NATAL/RN	CEP: 59054-640
BANCO: 001	AGÊNCIA: 0022-1	CONTA: 110420-9

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
06	3925	PP0142021		14/05/2021

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE LOCACAO DE EQUIPAMENTO DE MAQUINAS COPIADORA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 488/2021 E MEMORANDO N° 2.385/2024.

Motivo da Anulacao : Insuficiência financeira.

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MÁQUINAS COPIADORA	1	1,000	60.000,0000	60.000,00
TOTAL				60.000,00

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:NADJA OZINELY DA SIL

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
700/2024	30/12/2024	R$ 1.093.469,54	R$ 12.968,20	R$ 1.106.437,74
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302402010065	1283/2024		Anulação de saldo de empenho estimado	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3030	GESTAO DA ATENCAO BASICA A SAUDE
PROJETO/ATIVIDADE	2049	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENCAO BASICA
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: NATAL TECNOLOGIA E SEGURANCA LTDA	CPF/CNPJ: 02.201.535/0001-56	CÓDIGO: 1098
ENDEREÇO: RUA ODILON GOMES DE LIMA, 1716	NATAL/RN	CEP: 59078-400
BANCO: 001	AGÊNCIA: 4361-3	CONTA: 1177-0

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
16	2000000912	PE0012020		30/01/2020

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS DE SISTEMA DE VIGILANCIA ELETRONICA COM O FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCACAO DOS EQUIPAMENTOS DE CIRCUITO FECHADO DE TELEVISAO (CFTV) E ALARME PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, CONFORME SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO No 209/2021 E MEMORANDO N° 2.523/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho estimado

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS DE SISTEMA DE VIGILÂNCIA ELETRÔNICA COM O FORNECIMENTO EM REGIME DE LOCAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS	1	1,000	105.041,0000	105.041,00
TOTAL				**105.041,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
974/2024	30/12/2024	R$ 620.000,00	R$ 306.308,17	R$ 926.308,17
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302409120010	240528		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROJETO/ATIVIDADE	2045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
ELEMENTO	3390300000	Material de consumo
SUB-ELEMENTO	40	Medicamentos, Farmacia Basica.
FONTE	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CPF/CNPJ: 33.853.517/0001-82	CÓDIGO: 5795
ENDEREÇO: RUA ANIBAL CORREIA	NATAL/RN	CEP: 59064-340
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1845-7	CONTA: 110000-9

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
34	1222024	10042024		10/01/2024

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA DE USO GERAL E ESPECIAL PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN, CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO No 032/2024 E MEMORANDO N°19.803/2024

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS	1	1,000	400.000,0000	400.000,00
TOTAL				**400.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
840/2024	30/12/2024	R$ 1.884.478,34	R$ 159.995,91	R$ 2.044.474,25
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302405280012	5408/2024		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	301	ATENCAO BASICA
PROGRAMA	3034	ASSISTENCIA FARMACEUTICA
PROJETO/ATIVIDADE	2045	BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA
ELEMENTO	3390300000	Material de consumo
SUB-ELEMENTO	00	00
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: R5 SOLUCOES EM SAUDE LTDA	CPF/CNPJ: 33.853.517/0001-82	CÓDIGO: 5795
ENDEREÇO: RUA ANIBAL CORREIA	NATAL/RN	CEP: 59064-340
BANCO: 001	AGÊNCIA: 1845-7	CONTA: 110000-9

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
34	1222024	10042024		10/01/2024

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DA FARMACIA BASICA DE USO GERAL E ESPECIAL, PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SAO GONCALO DO AMARANTE/RN. CONFORME CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 1222024.032, E MORANDO N° 11.527/2024.

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.	1	1,000	600.000,0000	600.000,00
TOTAL				**600.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO GONCALO DO AMARANTE
Endereço: Avenida Alexandre Cavalcanti s/n Centro
São Gonçalo do Amarante-RN CEP: 59.291-625
CNPJ:08.079.402/0001-35

NOTA DE ANULAÇÃO DE EMPENHO

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR ANULAÇÃO	SALDO FINAL
816/2024	30/12/2024	R$ 842.500,28	R$ 1.796.078,12	R$ 2.638.578,40
NÚMERO DO EMPENHO	**Nº PROC. DO EMPENHO**		**CÓDIGO DO MOTIVO**	
302404230011	4182/2024		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2417	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	16000000	CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferencias Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutencao das Acoes e Servicos Publicos de Saude
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	CPF/CNPJ: 60.975.737/0065-16	CÓDIGO: 282
ENDEREÇO: RUA CORONEL ESTEVAM MOURA, 237	SAO GONCALO DO AMARANTE/RN	CEP: 59290-000
BANCO: 001	AGÊNCIA: 4486-5	CONTA: 26443-1

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
42	589/2022	022022		18/01/2022

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE PRESTACAO DE SERVICOS COM PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER OS USUARIOS DESTE MUNICIPIO COM SERVICOS DE PRONTO ATENDIMENTO, URGENCIA E EMERGENCIA, OBSTETRICIA, INTERNAMENTO, CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES DE LABORATORIO, RAIO X, MAMOGRAFIA, ENTRE OUTROS. CONFORME CONTRATO DE No 183/2022, DECORRENTE DA CHAMADA PUBLICA No 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 589/2022. PERIODO DE EXECUCAO ATE DEZEMBRO DE 2024 E MEMORANDO N° 8.928/2024

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS COM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	1	1,000	5.000.000,0000	5.000.000,00
TOTAL				**5.000.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

FUNDO SAÚDE DE SÃO
Endereço: Avenida Alexa
São Gonçalo do Amara
CNPJ:08.07

Notas do Belarmina

NOTA DE ANULAÇÃ

NÚMERO DA ANULAÇÃO	DATA DA ANULAÇÃO	SALDO ANTERI...		SALDO FINAL
817/2024	30/12/2024	R$ 243.355,76	R$ 1.222.790,57	R$ 1.466.146,33
NÚMERO DO EMPENHO	Nº PROC. DO EMPENHO		CÓDIGO DO MOTIVO	
302404230020	4181/2024		Anulação de saldo de empenho	

UNIDADE GESTORA	F128	FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO	10	SAUDE
SUB-FUNÇÃO	302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	3033	MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
PROJETO/ATIVIDADE	2417	HOSPITAL MATERNIDADE BELARMINA MONTE
ELEMENTO	3390390000	Outros servicos de terceiros - pessoa juridica
SUB-ELEMENTO	00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
FONTE	15000000	Recursos nao vinculados de Impostos
ESFERA	S	SEGURIDADE

CREDOR: SOCIEDADE BENEFICIENTE SAO CAMILO	CPF/CNPJ: 60.975.737/0065-16	CÓDIGO: 282
ENDEREÇO: RUA CORONEL ESTEVAM MOURA, 237	SAO GONCALO DO AMARANTE/RN	CEP: 59290-000
BANCO: 001	AGÊNCIA: 4486-5	CONTA: 26443-1

DADOS DA LICITAÇÃO

LICITAÇÃO	Nº PROCESSO LICIT.	Nº MODALIDADE	Nº RECIBO	DATA
42	589/2022	022022		18/01/2022

VALOR QUE SE ANULA REFERENTE A

REFERENTE A PRESTACAO DE SERVICOS COM PROCEDIMENTOS DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENDIMENTO MEDICO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER OS USUARIOS DESTE MUNICIPIO COM SERVICOS DE PRONTO ATENDIMENTO, URGENCIA E EMERGENCIA, OBSTETRICIA, INTERNAMENTO, CIRURGIAS ELETIVAS, EXAMES DE LABORATORIO, RAIO X, MAMOGRAFIA, ENTRE OUTROS. CONFORME CONTRATO DE No 183/2022, DECORRENTE DA CHAMADA PUBLICA No 002/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO No 589/2022. PERIODO DE EXECUCAO ATE DEZEMBRO DE 2024 E MEMORANDO N°8.934/2024

Motivo da Anulacao : Anulação de saldo de empenho

DESCRIÇÃO DO ITEM	UN	QUANT	PREÇO UNIT.	TOTAL
SERVIÇOS COM PROCEDIMENTOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E ATENDIMENTO MÉDICO HOSPITALAR	1	1,000	5.000.000,0000	5.000.000,00
TOTAL				**5.000.000,00**

ASSINATURA(S)

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Operador:BIANCA ARAUJO

PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR - URGENTES

SECRETARIA MUNICIAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - RIO GRANDE DO NORTE

Nº	Memorando	Prestador	Competência	Nota Fiscal	Valor
1	1.483/2025	CDH	set./2024	3959	R$ 81.515,62
2	4.666/2025	CDH	out./2024	3893	R$ 81.515,62
3	4.666/2025	CDH	nov./2024	4017	R$ 81.515,62
4	4.666/2025	CDH	dez./2024	4057	R$ 81.515,62
5	1.515/2025	GROUPMED - PSIQUIATRIA	nov./2024	2172	R$ 31.040,00
6	1.857/2025	COOPERN	dez./2024	1874	R$ 117.246,50
7	1.604/2025	COOPERN	dez./2024	1873	R$ 40.941,78
8	1.687/2025	AUTO POSTO	dez./2024	38205	R$ 17.650,66
9	1.685/2025	AUTO POSTO	dez./2024	1873	R$ 29.447,40
10	1.683/2025	AUTO POSTO	dez./2024	38248	R$ 39.117,91
11	1.682/2026	AUTO POSTO	dez./2024	38003	R$ 14.519,97
12	2.829/2025	AUTO POSTO	dez./2024	38515	R$ 5.203,00
13	1.527/2025	CEOF	set./2024	22777	R$ 53.178,50
14	1.536/2025	CEOF	set./2024	22854	R$ 123.905,64
15	1.674/2025	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	out./2024	10846	R$ 2.940,00
16	1.675/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1923	R$ 200.075,14
17	4.657/2025	BELARMINA MONTE	out./2024	1915	R$ 100.000,00
18	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1916	R$ 400.000,00
19	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1921	R$ 400.000,00
20	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1920	R$ 100.000,00
21	4.657/2025	BELARMINA MONTE	out./2024	1914	R$ 169.299,67
22	4.657/2025	BELARMINA MONTE	nov./2024	1917	R$ 613.400,00
23	4.657/2025	BELARMINA MONTE	dez./2024	1922	R$ 624.920,00
24	4.657/2025	BELARMINA MONTE	nov./2024	1919	R$ 152.396,03
25	2.241/2025	AREZA	dez./2024	ALUGUEL	R$ 1.800,00

26	2.237/2025	ALDO AQUINO	dez./2024	ALUGUEL	R$ 1.400,00
27	2.250/2025	GENILSON G	dez./2024	ALUGUEL	R$ 658,00
28	2.258/2025	GILIANE	dez./2024	ALUGUEL	R$ 1.150,00
29	2.266/2025	JOELMA	dez./2024	ALUGUEL	R$ 590,00
30	2.293/2025	JOSÉ ROBERTO	Nov/Dez/2024	ALUGUEL	R$ 1.040,66
31	2.659/2025	MANOEL INACIO	dez./2024	ALUGUEL	R$ 680,00
32	2.675/2025	MARIA DA GUIA	dez./2024	ALUGUEL	R$ 560,00
33	2.707/2025	MARIA JOSÉ	Nov/Dez/2024	ALUGUEL	R$ 2.790,00
34	1.851/2025	SAMA	dez./2024	11416	R$ 3.000,00
35	26.193/2024	SAMA - PSF	jul./2024	11081	R$ 12.720,00
36	2.033/2025	SAMA - PEDIATRIA	dez./2024	11404	R$ 90.720,00
37	2.034/2025	SAMA - PSF	nov./2024	11342	R$ 191.520,00
38	2.026/2025	SERVNEWS	dez./2024	2227	R$ 85.418,00
39	1.916/2025	LS NATAL	dez./2024	1732	R$ 16.800,00
40	2.027/2025	SERVNEWS	dez./2024	2223	R$ 27.333,76
41	3.782/2024	TECNARQ	dez./2024	613	R$ 92,10
42	3.782/2024	TECNARQ	dez./2024	614	R$ 1.109,28
43	3.782/2024	TECNARQ	nov./2024	611	R$ 1.716,26
44	3.782/2024	TECNARQ	nov./2024	612	R$ 10.297,48
45	3.782/2024	TECNARQ	out./2024	609	R$ 1.948,20
46	3.782/2024	TECNARQ	out./2024	610	R$ 10.065,54
47	3.782/2024	TECNARQ	set./2024	607	R$ 1.828,19
48	3.782/2024	TECNARQ	set./2024	615	R$ 10.185,55
49	3.782/2024	TECNARQ	ago./2024	605	R$ 627,56
50	3.782/2024	TECNARQ	ago./2024	606	R$ 5.961,62
51	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	set./2024	12434	R$ 7.854,00
52	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	nov./2024	12782	R$ 20.697,60
53	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	nov./2024	12784	R$ 5.174,40
54	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	dez./2024	12914	R$ 20.697,60
55	4.672/2025	COSTEIRA LOCADORA	dez./2024	12916	R$ 5.174,40
56	4.590/2025	R E N COMERCIO	dez./2024	3524	R$ 93.840,00
57	4.674/2025	J M COMERCIO	dez./2024	3210	R$ 23.980,00

58	4.511/2025	S F HENRIQUE	dez./2024	1136	R$ 17.236,59
59	4.583/2025	LINUS	dez./2024	51	R$ 151.452,54
60	4.669/2025	EBARA	dez./2024	3750	R$ 130.000,00
61	4.800/2025	COMERCIAL T E T	dez./2024	5289	R$ 30.977,50
62	4.558/2025	JWP	dez./2024	5178	R$ 3.650,00
63	4.558/2025	JWP	nov./2024	5164	R$ 3.650,00
64	4.558/2025	JWP	out./2024	5050	R$ 3.650,00
65	4.574/2025	LOCALIZA	nov./2024	707982	R$ 74.862,66
66	4.574/2025	LOCALIZA	nov./2024	707981	R$ 2.999,00
67	4.574/2025	LOCALIZA	nov./2024	707976	R$ 3.109,60
68	4.574/2025	LOCALIZA	dez./2024	717259	R$ 74.862,66
69	4.574/2025	LOCALIZA	dez./2024	717264	R$ 2.999,00
70	4.596/2025	R5 SOLUÇÕES	dez./2024	3632	R$ 102.729,84
71	4.596/2025	R5 SOLUÇÕES	dez./2024	3137	R$ 35.323,00
72	4.596/2025	R5 SOLUÇÕES	dez./2024	3634	R$ 89.983,73
73	4.613/2026	EBARA	nov./2024	3706	R$ 130.000,00
74	4.610/2025	JOSE ANTONIO BEZERRA	nov./2024	321	R$ 15.506,64
75	4.571/2025	LOCATECH	nov./2024	S0222	R$ 7.977,46
76	4.571/2025	LOCATECH	nov./2024	S0221	R$ 7.977,46
77	4.571/2025	LOCATECH	dez./2024	S08367	R$ 6.661,46
78	4.571/2025	LOCATECH	dez./2024	S08369	R$ 1.845,80
79	4.581/2025	NATAL TECNOLOGIA	nov./2024	242961	R$ 9.401,80
80	4.581/2025	NATAL TECNOLOGIA	dez./2024	244441	R$ 9.401,80
81	4.608/2025	SANTOS E FERNANDES	nov./2024	11892	R$ 54.600,00
82	4.608/2025	SANTOS E FERNANDES	dez./2024	11893	R$ 52.650,00
83	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	14753	R$ 1.827,63
84	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	14737	R$ 2.179,71
85	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	7532	R$ 1.440,00
86	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	7533	R$ 1.584,00
87	4.568/2025	MOTORDIESEL	nov./2024	7523	R$ 1.512,00
88	4.573/2025	NOBRE SABOR	dez./2024	2536	R$ 1.250,00
89	4.573/2025	NOBRE SABOR	nov./2024	2887	R$ 1.250,00

90	4.609/2025	CENTRO CLINICO	dez./2024	27704	R$ 100,00
91	4.582/2025	LABORATÓRIO DE CITOPATOLOGIA	dez./2024	11036	R$ 3.900,00
92	4.593/2025	MSM COMERCIO	dez./2024	2170	R$ 4.050,00
93	4.591/2025	MCW PRODUTOS MEDICOS	dez./2024	599445	R$ 25.439,15
94	4.587/2025	SAUDE POTIGUAR	dez./2024	871	R$ 27.273,98
95	4.516/2025	FISIOLIFE	dez./2024	392	R$ 9.850,00
96	4.508/2025	FRANCISCO FABIANO	dez./2024	20465	R$ 13.496,59
97	4.512/2025	SANTA MONICA	dez./2024	3603	R$ 6.410,00
VALOR TOTAL					**R$ 5.345.846,48**

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Rua Coronel Estevam Moura, 30- Centro - São Gonçalo do Amarante /RN – fone: 0**84 3278-2290
CNPJ: 08. 451.635/ 0001-17

São Gonçalo do Amarante / RN, 28 fevereiro 2025.

DECLARAÇÃO

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gonçalo do Amarante/ RN vem através deste, informar que no início da gestão do exercício de 2025, foi realizado o levantamento prévio dos débitos em aberto mediante ao exercício anterior de 2024, onde foi constatado a existência de débitos em aberto com os fornecedores e prestadores de serviço desta autarquia, débitos estes **não inscritos em restos a pagar e seus respectivos empenhos que foram anulados no exercício de 2024** pela falta de recursos financeiros disponíveis em caixa, o que gerou um impacto negativo no início da gestão atual de débito estimado em R**$ 3.470.555,04 (três milhões, quatrocentos e setenta mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quatro centavos).** Vale ressaltar que este valor é estimado até o presente momento, conforme os valores listados em anexo a esta declaração.

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS:07897011461

Assinado de forma digital por TALITA KAROLINA SILVA DANTAS:07897011461
Dados: 2025.02.28 14:46:39 -03'00'

TALITA KAROLINA SILVA DANTAS
Diretora Presidente do SAAE-SGA

LISTA DE DÉBITOS				
Número	**Prestador**	**Competência**	**Situação**	**Valor**
1	Loca Tudo BR locaçao Maquinas	mês 09, 11 e 12/2024	não processada	R$ 90.454,17
2	Qualitek Tecnologia	mês 02, 11 e 12/2024	não processada	R$ 7.370,00
3	LP Comercio peças e serviços	mês 12 /2024	não processada	R$ 5.369,92
4	LP Comercio Veículos	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 2.772,01
5	Santos e Fernandes Ltda	mês 10 e 11/2024	não processada	R$ 87.968,75
6	Cetus Construtora Ltda	mês 07 e 98 /2024	não processada	R$ 132.946,72
7	Loc Nordeste Com. E Serviços	mês 11/2024	não processada	R$ 17.241,92
8	Labor Ambiental	mês 09,11 e 12/2024	não processada	R$ 39.035,85
9	Águatop soluções	mês 07 e 09/2024	não processada	R$ 174.271,00
10	Clarear Comércio e Serv.	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 329.652,92
11	Neutron Segurança Priv.Ltda	mês 11 e12/2024	não processada	R$ 155.506,36
12	ASG Adm. Serviços Gerais Ltda	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 255.600,06
13	Auto Posto São Tomé Ltda	mês 12/2024	não processada	R$ 57.663,49
14	Ebara Tecnologia de Informática	mês 09, 10, 11 e 12 /2024	não processada	R$ 4.166,60
15	COSERN	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 1.475.099,09
16	IPX Telecom Ltda	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 55.024,98
17	Telefônica BR S/A Vivo	mês 10,11 e 12/2024	não processada	R$ 35.548,65
18	EMPIA	Mês 09,10 e 11 /2024	não processada	R$ 68.800,00
19	MDA Medição	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 78.959,02
20	JAM Seridó	mês 11 e 12/2024	não processada	R$ 54.500,00
21	ALAMO	mês 08, 11 e 12/2024	não processada	R$ 49.746,12
22	Centro de Biologia Oceanus	mês 11/2024	não processada	R$ 8.320,20
23	QUIMAFLEX	mês 03/2024	não processada	R$ 990,00
24	BRASCON	mês 12/2024	não processada	R$ 1.080,50
25	M e S Medicina e Saúde ltda	mês 10/2024	não processada	R$ 8.300,00
26	Certare Engenharia e Consult.	mês 06 e 10/2024	não processada	R$ 146.304,06
27	Talimpo	mês 12/2024	não processada	R$ 19.700,00
28	SABARÁ	mês 10/2024	não processada	R$ 86.400,00
29	JF Consultores	mês 12/2024	não processada	R$ 4.500,00
30	GM de França	mês 12/2024	não processada	R$ 17.262,65
TOTAL				**3.470.555,04**

ANEXO 47

Nomeação da Equipe de Transição do Prefeito Eleito

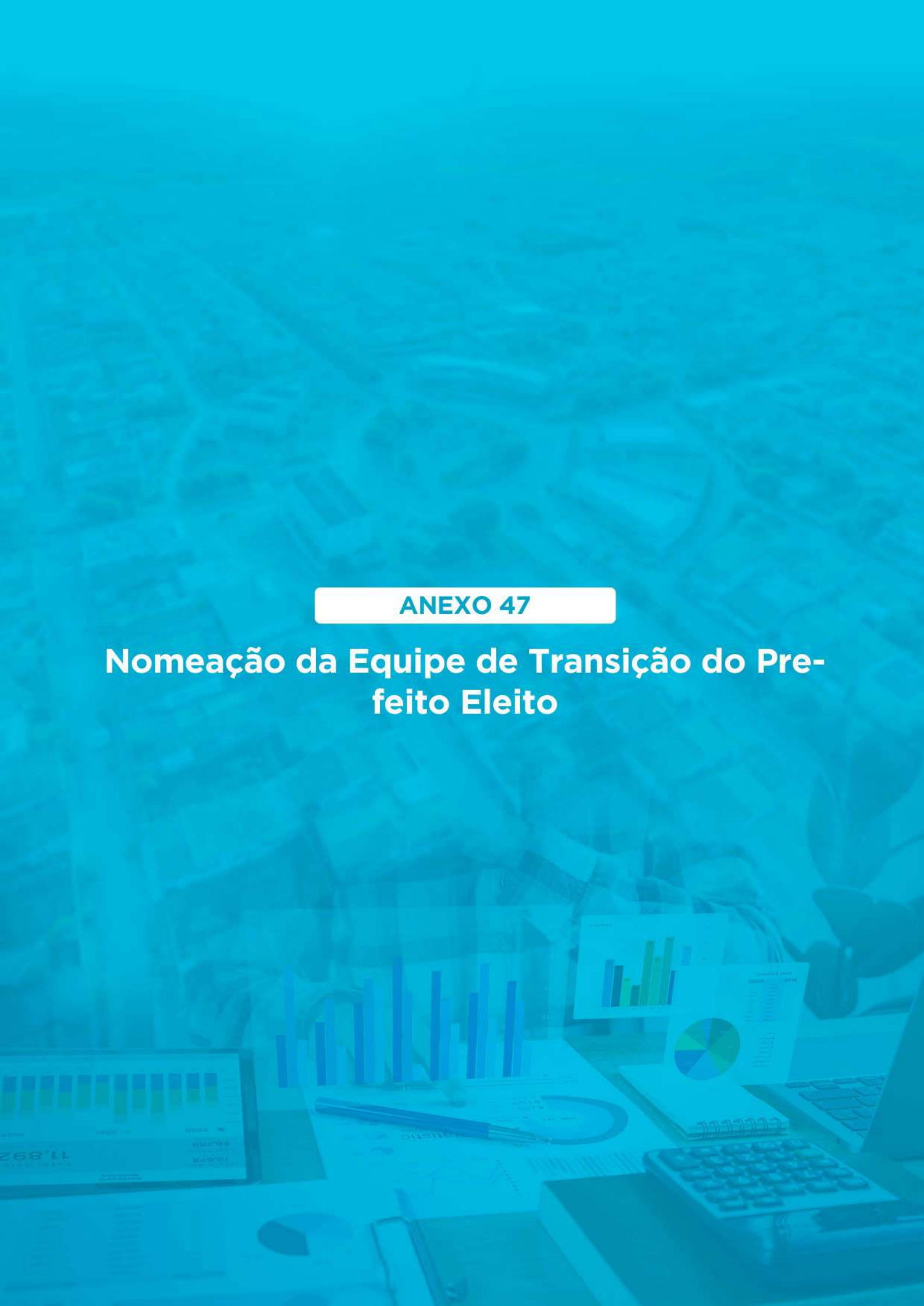

OFÍCIO Nº 001/2024

São Gonçalo do Amarante/RN, 16 de outubro de 2024.

A Sua Excelência, o Senhor
ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN
Rua Alexandre Cavalcanti, 3111, Centro
São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto**: Equipe de Transição do Prefeito Eleito de São Gonçalo do Amarante/RN para Gestão 2025-2028**

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o e com o intuito de atender as determinações do art. 3º, §1º, da Resolução nº 034/2016 – TCE/RN, informamos os nomes e CPF dos representantes indicados p para compor a equipe de transição de cada uma das seguintes áreas:

I. Planejamento:

1. Flávio Henrique de Oliveira – 874.564.274-53
2. Geraldo Veríssimo de Oliveira - 279.240.094-34
3. Hélio Dantas Duarte – 452.766.254-68
4. Márcio José Almeida Barbosa – 663.587.604-91
5. Maria Mires Barbosa de Oliveira – 007.351.494-29
6. Mário David de Oliveira Campos – 623.305.474-34

II. Finanças:

7. Jailson Morais da Silva – 201.686.404-49
8. Luiz Henrique Nóbrega de Faria Gomes – 021.811.054-56
9. Talita Karolina Silva Dantas – 078.970.114-61

III. Administração:

10. Alainy Kalianne Lima do Nascimento Simões – 069.585.444-55
11. Alexandre dos Santos Silva – 008.541.274-02
12. Anderson Rafael Melo da Silva – 070.459.844-21
13. Ariel Dantas da Silva Rodrigues – 075.769.844-14
14. Edineide da Costa Vasconcelos – 200.819.104-44
15. Emília Caroline Maia de Medeiros Lucena – 090.205.134-27
16. Iêda Varela Mendes de Brito – 701.775.114-00
17. João Batista de Souza Júnior – 057.240.944-36
18. João Maria Pegado Mendes – 261.537.184-34
19. João Maria Pereira de Oliveira Soares – 030.048.394-58
20. José Gleydson de Almeida – 049.470.654-60
21. Ledson Honorato de França – 020.393.554-30

22. Leonardo Vasconcellos Braz Galvão – 008.998.824-80
23. Magnus Kebyo Souza Batista – 829.037.274-49
24. Nelson Coelho da Silva – 261.374.964-49
25. Rayane Rocha da Silva – 007.934.104-79

IV. Controle Interno:

26. Breno Gomes de Lima – 061.591.734-80
27. Débora Maria de Medeiros Silva – 107.578.474-39
28. Francisco de Assis Paiva Filho – 444.289.874-04
29. Ravardyere Felipe Ferreira Santiago – 048.671.834-40

V. Contabilidade:

30. Paulo Raniel Cardoso da Silva – 099.596.824-12
31. Sílvio Leônidas Batista de Moura – 034.458.734-70

VI. Previdência:

32. Eduardo Xavier da Silva – 052.719.454-99

A coordenação da equipe de transição, pela indicação do governo eleito caberá ao indicado Leonardo Vasconcellos Braz Galvão.

Informo a V. Ex.ª que o IFRN, *campus* de São Gonçalo do Amarante/RN, já disponibilizou suas instalações para sediar o funcionamento da referida comissão, estando marcada a primeira reunião para o dia 22 de outubro de 2024, às 15:00 horas.

Por todo o exposto, requeiro que sejam adotadas as medidas previstas nos §§ 3º e 4º, do citado artigo e resolução, para o fim de que se inicie o quanto antes os trabalhos da referida comissão.

Atenciosamente,

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal Eleito

ANEXO 48

Nomeação da Equipe de Transição do Prefeito Anterior



PORTARIA 1036/2024 - GP, de 23 de dezembro de 2024.

Altera a Portaria nº 946/2024 que nomeia Comissão Especial de Transmissão de Mandato, com objetivo de coordenar os trabalhos de transição entre a gestão atual e a que começará em janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Controladora Geral, senhora Rita Aparecida de Medeiros e a nomeação do servidor Bruno Luiz Santos de Araújo como Controlador Geral;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da Comissão Especial de Transição de mandato formulado pelo senhor Artur Maurício Maux de Figueiredo,

R E S O L V E:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Transição de Mandato da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, que passa a ter os seguintes membros:

I - Coordenação:
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo

II – Representantes da Atual Gestão
a) Planejamento:
1. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, CPF nº **8.818.264-**
2. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo, CPF nº **0.849.644-**
b) Finanças:
1. Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima, CPF nº **7.562.224-**
2. Abel Soares Ferreira, CPF nº **9.277.364-**
c) Administração:
1. Miguel Rodrigues Teixeira, CPF nº **2.718.614-**
2. Thiago Henrique Câmara de Medeiros, CPF nº **0.670.884-**
d) Controle Interno:
1. Bruno Luiz Santos de Araújo, CPF nº **8.186.874-**
e) Contabilidade:
1. Liciani Silva Cardoso e Silva, CPF nº **2.803.364-**
2. Álvaro Queiroz Borges, CPF nº **8.994.604-**
f) Previdência:
1. José Helomar Rodrigues Júnior, CPF nº **9.169.134-**

Art. 2º. Os demais termos da Portaria nº 946/2024, de 18 de outubro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/9EA7-F48E-97BA-06A5 e informe o código 9EA7-F48E-97BA-06A5

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 9EA7-F48E-97BA-06A5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERALDO DANIEL DE PAIVA (CPF 007.XXX.XXX-55) em 23/12/2024 14:37:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/9EA7-F48E-97BA-06A5

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

LEI Nº 2.281/2024, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Institui no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: "SEU LIXO PODE FERIR", e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do município de São Gonçalo do Amarante/RN, a campanha de orientação e conscientização do descarte correto de lixo doméstico perfurocortante: "SEU LIXO PODE FERIR", de modo a reduzir o risco de acidentes aos garis, catadores e coletores profissionais de resíduos sólidos.

Art. 2º. Podemos definir materiais perfurocortantes como objetos e instrumentos contendo cantos, bordas, pontos ou protuberâncias rígidas e agudas capazes de cortar ou perfurar, como por exemplos: lâminas de barbear, agulhas, pregos, pedaços de madeira, tampas serrilhadas de latinhas de conserva, vidro quebrado, dentre outros.

Art. 3º. A campanha tem como objetivo, orientar a forma correta de descarte do lixo doméstico perfurocortante, bem como conscientizar a população, dos riscos que o descarte incorreto desses materiais acarreta aos garis, catadores e coletores de lixo.

Art. 4º. A campanha realizar-se-á através de informações sobre o descarte correto do lixo de fácil acesso ao público.

Art. 5º. O Poder Executivo poderá regulamentar está Lei no que couber.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

São Gonçalo do Amarante/RN, 23 de dezembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1.034/2024 – GP, de 23 de dezembro de 2024.

Desliga servidor por falecimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do município, em especial o inciso XI, do §1º do art. 69 e considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 24.744/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Desligar do Serviço Público Municipal o servidor MIGUEL DOMINGOS RODRIGUES, matrícula nº 04846-1, Motorista, tendo em vista o seu falecimento em 15 de dezembro de 2024, constante da Certidão Óbito nº 0939060155 2024 4 00035 039 0009003 15, 2º Serviço Notarial e registral – São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de dezembro de 2024.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 1036/2024 - GP, de 23 de dezembro de 2024.

Altera a Portaria nº 946/2024 que nomeia Comissão Especial de Transmissão de Mandato, com objetivo de coordenar os trabalhos de transição entre a gestão atual e a que começará em janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da Controladora Geral, senhora Rita Aparecida de Medeiros e a nomeação do servidor Bruno Luiz Santos de Araújo como Controlador Geral;

CONSIDERANDO o requerimento de afastamento da Comissão Especial de Transição de mandato formulado pelo senhor Artur Maurício Maux de Figueiredo,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a composição da Comissão Especial de Transição de Mandato da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, que passa a ter os seguintes membros:

I - Coordenação:

Berna Ignus Barros Batista de AzevedoII – Representantes da Atual Gestão

a) Planejamento:
1. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, CPF nº **8.818.264-**
2. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo, CPF nº **0.849.644-**
b) Finanças:
1. Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima, CPF nº **7.562.224-**
2. Abel Soares Ferreira, CPF nº **9.277.364-**
c) Administração:
1. Miguel Rodrigues Teixeira, CPF nº **2.718.614-**
2. Thiago Henrique Câmara de Medeiros, CPF nº **0.670.884-**
d) Controle Interno:
1. Bruno Luiz Santos de Araújo, CPF nº **8.186.874-**
e) Contabilidade:
1. Liciani Silva Cardoso e Silva, CPF nº **2.803.364-**
2. Álvaro Queiroz Borges, CPF nº **8.994.604-**
f) Previdência:
1. José Helomar Rodrigues Júnior, CPF nº **9.169.134-**

Art. 2º. Os demais termos da Portaria nº 946/2024, de 18 de outubro de 2024 permanecem inalterados.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 23 de dezembro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA 1.446/2024/SEMARH, de 23 de dezembro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 25.231/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 03 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º.Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 032/2023, cuja última recondução se deu pela Portaria Nº 1.261/2024/SEMARH, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º.Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

PORTARIA 1.447/2024/SEMARH, de 23 de dezembro de 2024.

Designa os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DOS RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições previstas nas Leis Complementares Municipais nº 72/1999 e 69/2015, e tendo em vista a requisição contida no Memorando 25.231/2024 – CPAD/SEMARH (1Doc), de 03 de dezembro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º.Designar os membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria Nº 349/2023, de 17 de janeiro de 2023, para reconduzirem os trabalhos de apuração do Processo Administrativo Disciplinar nº 033/2023, cuja última recondução se deu pela Portaria Nº 1.262/2024/SEMARH, de 31 de outubro de 2024.

Art. 2º.Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º.Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MIGUEL RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração e dos Recursos Humanos

***PORTARIA 946/2024 - GP**, de 18 de outubro de 2024.

Nomeia Comissão Especial de Transmissão de Mandato, com objetivo de coordenar os trabalhos de transição entre a gestão atual e a que começará em janeiro de 2025.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Transição de Mandato da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, colegiado que terá a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a gestão em encerramento e a gestão que se iniciará em janeiro de 2025, que será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenação:
Berna Ignus Barros Batista de Azevedo

II – Representantes da Atual Gestão

a) Planejamento:
1. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, CPF nº **8.818.264-**
2. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo, CPF nº **0.849.644-**
b) Finanças:
1. Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima, CPF nº **7.562.224-**
2. Abel Soares Ferreira, CPF nº **9.277.364-**
c) Administração:
1. Miguel Rodrigues Teixeira, CPF nº **2.718.614-**
2. Thiago Henrique Câmara de Medeiros, CPF nº **0.670.884-**
d) Controle Interno:
1. Rita Aparecida de Medeiros, CPF nº **9.863.484-**
2. Artur Maurício Maux de Figueiredo, CPF nº **1.959.924-**
e) Contabilidade:
1. Liciani Silva Cardoso e Silva, CPF nº **2.803.364-**
2. Álvaro Queiroz Borges, CPF nº **8.994.604-**
f) Previdência:
1. José Helomar Rodrigues Júnior, CPF nº **9.169.134-**

Art. 2º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

Art. 3º. A Comissão deverá observar o disposto na Resolução nº 34/2016 – TCE/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/F515-795D-2800-A6E6 e informe o código F515-795D-2800-A6E6

*Republicada por incorreção.

Assinado por 1 pessoa: ERALDO DANIEL DE PAIVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/F515-795D-2800-A6E6 e informe o código F515-795D-2800-A6E6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: F515-795D-2800-A6E6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ERALDO DANIEL DE PAIVA (CPF 007.XXX.XXX-55) em 18/10/2024 19:03:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/F515-795D-2800-A6E6

Jornal Oficial

EDIÇÃO EXTRA

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII | SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 18 DE OUTUBRO DE 2024 | Nº 201

EXECUTIVO/GABINETE

***PORTARIA 946/2024 - GP, de 18 de outubro de 2024.**

Nomeia Comissão Especial de Transmissão de Mandato, com objetivo de coordenar os trabalhos de transição entre a gestão atual e a que começará em janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais e em observância à Resolução 34/2016 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte – TCE/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Especial de Transição de Mandato da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante/RN, colegiado que terá a finalidade de coordenar os trabalhos relacionados à transição governamental entre a gestão em encerramento e a gestão que se iniciará em janeiro de 2025, que será composta pelos seguintes membros:

I - Coordenação:

Berna Ignus Barros Batista de Azevedo

II – Representantes da Atual Gestão

a) Planejamento:

1. Wilson Rodrigo Bezerra Ribeiro, CPF nº **8.818.264-**
2. Berna Ignus Barros Batista de Azevedo, CPF nº **0.849.644-**

b) Finanças:

1. Cecília Rafaela Melo Gadelha de Lima, CPF nº **7.562.224-**
2. Abel Soares Ferreira, CPF nº **9.277.364-**

c) Administração:

1. Miguel Rodrigues Teixeira, CPF nº **2.718.614-**
2. Thiago Henrique Câmara de Medeiros, CPF nº **0.670.884-**

d) Controle Interno:

1. Rita Aparecida de Medeiros, CPF nº **9.863.484-**
2. Artur Maurício Maux de Figueiredo, CPF nº **1.959.924-**

e) Contabilidade:

1. Liciani Silva Cardoso e Silva, CPF nº **2.803.364-**
2. Álvaro Queiroz Borges, CPF nº **8.994.604-**

f) Previdência:

1. José Helomar Rodrigues Júnior, CPF nº **9.169.134-**

Art. 2º. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão nomeada no art. 1º desta Portaria serão considerados serviços públicos relevantes e não serão remuneradas.

Art. 3º. A Comissão deverá observar o disposto na Resolução nº 34/2016 – TCE/RN.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 18 de outubro de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

***Republicado por incorreção**

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

ANEXO 49

Relação de obras paralisadas ou inacabadas



RELAÇÃO DE OBRAS PARALISADAS OU INACABADAS –
SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

OBRA	LOCALIZAÇÃO	VALOR DO CONTRATO	SITUAÇÃO	MOTIVO DA PARALISAÇÃO	DATA DA PARALIZAÇÃO
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	AV. MARIA DE FÁTIMA MAGALHÃE, GUAJIRÚ, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	R$ 30.936.018,02 (A OBRA FAZ PARTE DESSE CONTRATO)	PARALISADA	POR FALTA DE RECURSOS	MAIO 2024
CONSTRUÇÃO DE PONTILHÃO	LOCALIDADE BREU, CENTRO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	R$ 11.516.874,60 (A OBRA FAZ PARTE DESSE CONTRATO	INACABADA	MÁ EXECUÇÃO DE OBRA	JUNHO 2024
PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA	LOTEAMENTO CAN ATRES	R$ 30.936.018,02 (A OBRA FAZ PARTE DESSE CONTRATO)	INACABADA	POR FALTA DE RECURSOS, LOCALIZAÇÃO DA OBRA INADEQUADA	MAIO 2024
CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIO SUPERIOR	ESCOLA AILDO MENDES, CONJ. PADRE JOÃO MARIA, SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN	R$ 394.306,53	PARALISADA	FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA GESTÃO ANTERIOR, MESMO COM RECURSOS EM CONTA	JUNHO 2024
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	DIVERSAS LOCALIDADES	R$ 1.619.495,07	PARALISADA	FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA GESTÃO ANTERIOR, MESMO COM RECURSOS EM CONTA	ABRIL 2024
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	DIVERSAS LOCALIDADES	R$ 1.648.841,67	PARALISADA	FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA GESTÃO ANTERIOR, MESMO COM RECURSOS EM CONTA	OUTUBRO 2024
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	DIVERSAS LOCALIDADES	R$ 2.350.014,90	PARALISADA	FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA GESTÃO	JUNHO 2024

				ANTERIOR, MESMO COM RECURSOS EM CONTA	
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	DIVERSAS LOCALIDADES	R$ 618.443,72	PARALISADA	FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA GESTÃO ANTERIOR, MESMO COM RECURSOS EM CONTA	JUNHO 2024
PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS	DIVERSAS LOCALIDADES	R$ 930.054,38	PARALISADA	FALTA DE PAGAMENTO POR PARTE DA GESTÃO ANTERIOR, MESMO COM RECURSOS EM CONTA	JUNHO 2024

MÁRCIO JOSÉ ALMEIDA BARBOSA
Secretário Municipal de Infraestrutura

ANEXO 50

Boletim da Tesouraria – Levantamento de valores nas contas municipais em 31/12/2024

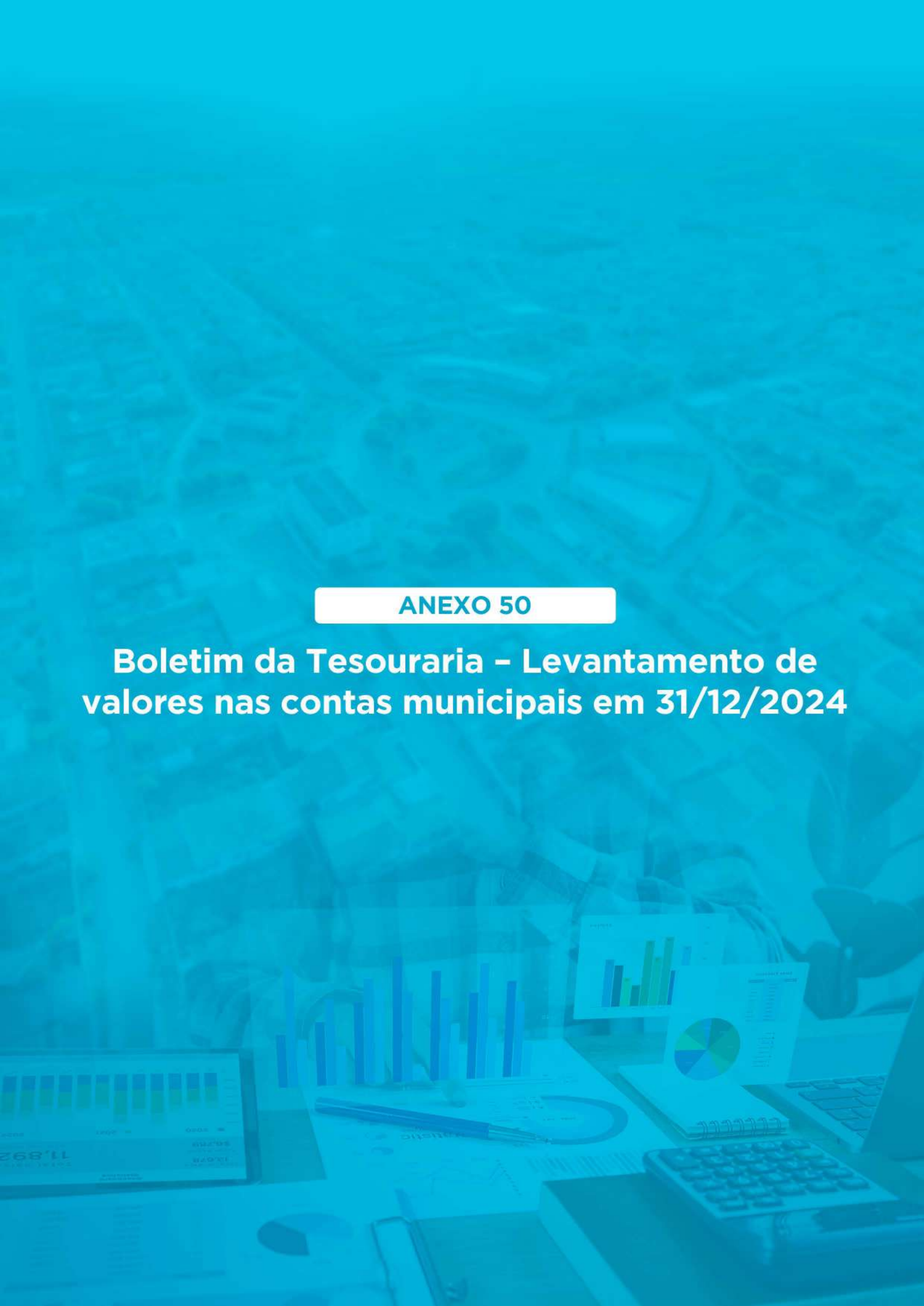

	Descrição	Saldo Final
	SALDO DO MÊS ANTERIOR:	287.980.111,03
	RECEITAS NESTE MÊS:	51.747.253,21
	PAGAMENTOS:	56.831.552,85
	INGRESSOS:	150.325.940,32
	EGRESSOS:	150.325.940,32
	PERDAS APLICACAO:	1.697.360,61
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:	**281.198.450,78**

Conta	Descrição	Principal	Aplicação	Saldo Final	Dif. Conciliação
UG: A128	**FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE SAO GONCALODO AMARANTE**	**-**	**-**	**-**	**-**
08072-1	BB PMSGA MOVIMENTO ASSISTENCIA	-	-	-	-
15.162-9	PMSGA FMAS ACESUASTRAB	-	1.035,15	1.035,15	-
15.163-7	PMSGA FMAS BPC ESCOLA	-	14.447,57	14.447,57	-
15.164-5	PMSGA FMAS BL GBF FNAS	-	397.775,95	397.775,95	-
15.165-3	PMSGA FMAS BL GSUAS FNAS	-	386,46	386,46	-
15.168-8	PMSGA FMAS BL PSB FNAS	-	89.955,43	89.955,43	-
15.301-X	FMAS SGA PSEMC COF ESTADUAL	-	3.050,54	3.050,54	-
16.197-7	BB/FMAS PMSGA CRIANCA FELIZ	-	145,35	145,35	-
16.513-1	BB/PMSGA FUNDO MUNICIPAL DE AS	700,00	365.319,60	366.019,60	-
17336-3	BB/PMSGA BL MAC FNAS	-	20.484,76	20.484,76	-
20826-4	BB FNAS COVID 19 ACOES SOCIOAS	-	86,53	86,53	-
20827-2	BB FNAS COVID 19 EPI	-	45,34	45,34	-
26389-3	BB FNAS POLITICAS PUBLICAS SIG	-	77,81	77,81	-
26894-1	BB FNS IGD PAB (PROGRAMA AUXIL	-	-	-	-
27576-X	BB EMENDA 202240910010 ZENAIDE	-	142,13	142,13	-
27968-4	BB EMENDA 202281000306 HUGO LE	-	97,56	97,56	-
28382-7	BB PMSGA COFINANCIAMENTO ESTAD	-	13.484,87	13.484,87	-
28634-6	BB FNAS PROCADSUAS PROG FISCAL	-	129.193,41	129.193,41	-
28918-3	BB FNAS EMENDA 202340910001 ES	-	112.901,78	112.901,78	-
29377-6	BB FNAS PROG 241200520230003 I	-	336.062,99	336.062,99	-
29378-4	BB FNAS PROG 241200520230002 I	-	336.062,99	336.062,99	-
29379-2	BB FNAS PROG 241200520230004 I	-	155.099,34	155.099,34	-
29433-0	BB FNAS PROG 241200520230008 I	-	102.607,74	102.607,74	-
29434-9	BB FNAS PROG 241200520230007 I	-	120.577,23	120.577,23	-
29435-7	BB FNAS PROG 241200520230006 I	-	120.577,23	120.577,23	-
29436-5	BB FNAS PROG 241200520230005 I	-	120.753,11	120.753,11	-
6.046-1	SAE SERV ASS ESPC	-	19.996,18	19.996,18	-
6.047-X	UDM UNIDADE	-	5.398,52	5.398,52	-
71011-7	CEF/ FUNDO MUNICIPAL DA CRIANC	-	42.956,26	42.956,26	-
9.160-X	BB/PMSGA SEMTASC	-	180.741,28	180.741,28	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**700,00**	**2.689.463,11**	**2.690.163,11**	**-**
UG: C128	**CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCALO DO AMARANTE**	**-**	**-**	**-**	**-**
17-9	CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CAMARA	-	-	-	-

Conta	Descrição	Principal	Aplicação	Saldo Final	Dif. Conciliação
19769-6	BB CONTA FUNDO ESPECIAL CAMARA	299.150,15	791.578,86	1.090.729,01	-
22.176-7	CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONCAL	14.675,00	-	14.675,00	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**313.825,15**	**791.578,86**	**1.105.404,01**	**-**
UG: F128	**FUNDO SAUDE SAO GONCALODO AMARANTE**	**-**	**-**	**-**	**-**
008072-1	BB PMSGA MOVIMENTO SAUDE	-	-	-	-
012291-2	BB SESAP CIRURGIAS ELETIVAS OF	-	26.068,74	26.068,74	-
06422-X	BB UNIDADE SAUDE SUPER SIMPLES	-	-	-	-
10.850-2	BLOCO GESTAO DO SUS	-	-	-	-
11.080-9	FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	10.992,84	41.123,00	52.115,84	-
13624-7	BB FNS ACOES E SERVICOS PUBLIC	-	-	-	-
15.144-0	PMSGA FMS - FNSCONVENENTE CONS	-	-	-	-
15.952-2	BB/FNS INVAN VIGILANCIA ALIMEN	-	-	-	-
158.841-9	SUS - FMS	156,40	-	156,40	-
158141-4	BB ROYALTIES NA UNDIDADE SAUDE	-	-	-	-
17165-4	PMSGA/BB FMS CUSTEIO SUS	-	-	-	-
17213-8	BB/FMS INVESTIMENTO SUS	-	-	-	-
24436-8	BB CIDE UNIDADE DA SAUDE	-	-	-	-
28651-6	BBSESAP CONV 24 2022 LEITO UTI	-	2.438,79	2.438,79	-
29447-0	BB EMENDA PARLAMENTAR Nº 422 2	-	5.307,62	5.307,62	-
36.216-6	BB/PROG DE ASSIS EM FARMACIA B	-	14.163,72	14.163,72	-
624000-7	CEF FMS CUSTEIO SUS	-	8.455,18	8.455,18	-
624001-5	CEF FMS INVESTIMENTO SUS	-	1.597.932,85	1.597.932,85	-
624002-3	CEF PISO NACIONAL ENFERMAGEM	-	71.231,48	71.231,48	-
647010-0	CEF CONVENIO 895938 2019 HOSPI	-	3.212.145,48	3.212.145,48	-
647011-8	CEF CONVENIO 899511 2020 CENTR	-	8.871,21	8.871,21	-
647013-4	CEF CONV 904692 2020 AMPLIACAO	-	-	-	-
7257-5	BB IPTU SAUDE	-	-	-	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**11.149,24**	**4.987.738,07**	**4.998.887,31**	**-**
UG: I021	**SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTOS SAAE**	**-**	**-**	**-**	**-**
15373-3	SAAE CEF POUPANCA	-	-	-	-
158.002-7	SAAE	308.722,38	-	308.722,38	-
16-0	SAAE CAIXA ECONOMICA FEDERAL	130.380,83	-	130.380,83	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**439.103,21**	**-**	**439.103,21**	**-**
UG: I042	**FUNDACAO CULTURAL DONA MILITANA**	**-**	**-**	**-**	**-**
000001-2	CEF ARRECADACAO FUNDACAO DONA	-	-	-	-
012525-3	BB EMENDA 202140910015 ZENAIDE	-	-	-	-
0200003-2	BB PMSGA CESSAO ONEROSA FUNDAC	-	-	-	-
024436-8	CIDE - FUNDACAO DONA MILITANA	-	-	-	-
28968-X	BB PR30882120230002 LEI PAULO	-	947,84	947,84	-
28969-8	BB PR30882120230002LEI PAULO G	-	2.864,18	2.864,18	-

Conta	Descrição	Principal	Aplicação	Saldo Final	Dif. Conciliação
29372-5	BB POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLA	-	35.147,70	35.147,70	-
8072-1	MOVIMENTO FUNDACAO DONA MILITA	-	-	-	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**-**	**38.959,72**	**38.959,72**	**-**
UG: I056	**INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNIC DE SAO GONCALO**	**-**	**-**	**-**	**-**
11-8	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE S	-	8.756.815,20	8.756.815,20	-
18-7	PAGTOS BENEFICIOS PREVIDENCIAR	-	-	-	-
27-6	COMPENSACAO PREVIDENCIARIA INS	-	26.247.798,66	26.247.798,66	-
29112-9	SUPRIMENTO DE FUNDOS	-	-	-	-
3-9	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE S	162.459,99	185.962.700,88	186.125.160,87	-
45000001-5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE S	-	10.632.792,81	10.632.792,81	-
71004-4	MANUTENCAO E ADM DO IPREV	71,81	-	71,81	-
9.140-5	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE S	-	1.823.803,42	1.823.803,42	-
9.197-9	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE S	4.376,83	12.041.451,61	12.045.828,44	-
9.945-7	INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE S	2.193,61	3.175.775,65	3.177.969,26	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**169.102,24**	**248.641.138,23**	**248.810.240,47**	**-**
UG: P128	**PREFEITURA DE SAO GONCALO DO AMARANTE**	**-**	**-**	**-**	**-**
000.001-2	ARRECADACAO CEF	-	102.763,89	102.763,89	-
0624000-7	CEF PREFEITURA CUSTEIO SUS	-	-	-	-
09160-X	BB/PMSGA SEMTASC - PREFEITURA	-	-	-	-
1	CREDITO JUNTO A UNIAO - SEM CO	-	-	-	-
1.000-0	CEF/ FOPAG	8.346,39	-	8.346,39	-
1.362-5	FUNDEB 40%	3.939,89	-	3.939,89	-
10.048-X	PETERN	-	11.453,88	11.453,88	-
10.800-6	BB/PMSGA- PROGRAMA DE CONSTRUC	-	-	-	-
100-2	EMPRÉSTIMO ILUMINAÇÃO PÚBLICA	-	-	-	-
100.007-8	CEF-PMSGA/REURB.COMUNID.PAD.JO	-	-	-	-
11.908-3	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO	-	2.622,70	2.622,70	-
11080-9	PREFEITURA-FMS - FUNDO MUNICIP	-	-	-	-
12349-8	BB PMSGA PAES FONPLATA REPASSE	-	190.717,67	190.717,67	-
12351-X	BB PMSGA PAES FONPLATA RENDIME	-	1.771,04	1.771,04	-
12525-3	BB EMENDA PARL 202140910015 ZE	-	36.295,08	36.295,08	-
12747-7	BB EMENDA ESPECIAL 20224091001	-	123.761,32	123.761,32	-
12948-8	PMSGA BB RECOLHIMENTO INSS - C	-	-	-	-
13.780-4	BB/FURB-FUNDO DE URBANIZAÇÃO D	-	5.347,87	5.347,87	-
14.337-5	INFRAESTRUTURA ESCOLAR PROINFA	-	-	-	-
14.964-0	BB/INFRAESTRUTURA ESCOLAR PROI	-	-	-	-
15.350-8	BB/CONVENIO 828296-2016 PAVIME	44.546,38	-	44.546,38	-
15.811-9	BB/CONVENIO838038-2016 FNDE SI	-	-	-	-
158.009-4	ICMS	-	-	-	-
158.010-8	FPM	-	-	-	-
158.013-2	ITR	-	-	-	-
158.141-4	ROYALTIES	-	247.697,11	247.697,11	-

Conta	Descrição	Principal	Aplicação	Saldo Final	Dif. Conciliação
158.201-1	PRODUCAO MINERAL	-	13.625,85	13.625,85	-
158.210-0	IPVA	-	-	-	-
158.355-7	IPI	-	-	-	-
16045-8	BB/PMSGA - PAR	-	20.149,46	20.149,46	-
16513-1	BB FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA	-	-	-	-
17.000-3	BB/PMSGA DEPOSITO JUDICIAL 70%	-	3.207,80	3.207,80	-
17.001-1	BB/PMSGA DEPOSITO JUDICIAL 30%	1.170.052,65	-	1.170.052,65	-
17862-4	BB/CONVENIO SIN - EMENDA 74 E	-	21.749,92	21.749,92	-
17900-0	BB/CONVENIO SIN - EMENDA 149	-	-	-	-
17990-6	BB/ FUNDEB	95.159,01	3.017.565,85	3.112.724,86	-
180.000-0	ISS NACIONAL	-	-	-	-
18351-2	BB/CONVENIO SIN-PAVIMEN. GUAJI	-	-	-	-
20-9	CONSIGNAÇAO	-	43.958,16	43.958,16	-
20.140-5	COSIP - ILUMINAÇAO PUBLICA	-	648.874,27	648.874,27	-
200003-2	BB PMSGA CESSAO ONEROSA	-	-	-	-
20120-0	BB PMSGA REPASSE CONSIGNADO -	-	-	-	-
22172-4	BB EMENDA PARLAMENTAR 20202446	-	5.602,08	5.602,08	-
23.611-X	SALARIO EDUCAÇAO	-	-	-	-
24.080-X	PNATE	-	1.389,85	1.389,85	-
24.436-8	CIDE	-	79,14	79,14	-
27625-1	BB EMENDA ESTADUAL LINOS E PAV	-	-	-	-
27842-4	BB STN DEFESA CIVIL	-	-	-	-
28076-3	BB FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	-	14.909,06	14.909,06	-
28155-7	BB PROG23588020220001 TRANSP G	-	-	-	-
283.142-2	ICMS DESONERAÇÃO ESPORTAÇAO LE	-	-	-	-
28411-4	BB SEC NAC PROTECAO E DEFESA C	-	-	-	-
29024-6	BB RETENCAO DO IR DE ACORDO IN	-	-	-	-
29230-3	BB FNDE ESCOLA TEMPO INTEGRAL	-	3.542,58	3.542,58	-
29284-2	BB EMENDA 202338860005 CONST R	-	142.599,87	142.599,87	-
29807-7	BB CONVENIO 958126 2024 AQUISI	-	822,58	822,58	-
4.177-3	CEF/PMSGA- ADUTORA MAXARANG/ A	-	-	-	-
48-9	CEF/PROJETO SOCIAL RESIDENCIAL	-	26.113,68	26.113,68	-
50-0	CEF/PROJETO SOCIAL RESIDENCIAL	-	2.646,39	2.646,39	-
51-9	CEF/CONCURSO PUBLICO	-	-	-	-
6.422-X	SUPER SIMPLES NACIONAL	-	-	-	-
63659-2	BB PROJETO DESPORTIVO FEDERAL	-	-	-	-
63661-4	BB PROJ. DESPORTIVO FEDERAL LE	-	-	-	-
647.012-9	CEF/CONSTRUÇÃO HABITAÇÃO	-	15.853,89	15.853,89	-
647012-6	CEF CONVENIO 902438 2020 PAVIM	-	-	-	-
647014-2	CEF CONVENIO 906294 2020 PAVIM	-	896.186,88	896.186,88	-
647015-0	CEF CONVENIO 906785 2020 DRENA	-	785.087,11	785.087,11	-
647016-9	CEF CONVENIO 914976 2021 PAVIM	-	400.903,69	400.903,69	-
647017-7	CEF CONVENIO 915293 2021 PAVIM	-	271.914,79	271.914,79	-
647019-3	CEF CONV 925441 2021 CONSTR DA	-	7.889.971,40	7.889.971,40	-
647020-7	CEF CONVENIO 928755 2022 PAVIM	-	705.033,40	705.033,40	-
647021-5	CEF CONVENIO 938012 2022 PAVIM	-	759.921,41	759.921,41	-

Conta	Descrição	Principal	Aplicação	Saldo Final	Dif. Conciliação
647022-3	CEF CONVENIO 941118 2023 CONST	-	-	-	-
647023-1	CEF CONVENIO 941116 2023 REFOR	-	-	-	-
647024-0	CEF CONVENIO 943595 2023 PAVIM	-	-	-	-
647025-8	CEF CONVENIO 950217 2023 PAVIM	-	-	-	-
647026-6	CEF CONVENIO 953367 2023 REFOR	-	-	-	-
647027-4	CEF CONV 958781 2024 PAVIMENTO	-	-	-	-
647028-2	CEF CONVENIO 958389 2024 PAC C	-	-	-	-
647029-0	CEF CONVENIO 958367 2024 PAC C	-	-	-	-
647030-4	CEF CONVENIO 959696 2024 CONST	-	-	-	-
647031-2	CEF CONVENIO 960198 2024 PAC C	-	-	-	-
647032-0	CEF CONVENIO 961493 2024 PAVIM	-	-	-	-
647033-9	CEF CONVENIO 961781 2024 PAVIM	-	-	-	-
6470347	CEF CONV 969069 2024 MACRODREN	-	-	-	-
672002-5	CEF SALARIO EDUCACAO	-	123.020,75	123.020,75	-
672003-3	CEF EMENDA 202340910010 CONST	-	2.877.161,28	2.877.161,28	-
672004-1	EMENDA ESPEC 202444740006 PAV	-	1.006.663,75	1.006.663,75	-
6926-4	BB PDDE	-	0,64	0,64	-
7-1	CEF/REURBANIZAÇÃO COMUNIDADE P	236.387,20	149.437,25	385.824,45	-
7.257-5	ARRECADAÇÃO BB	-	-	-	-
71000-1	CEF/FOPAG 2018	-	-	-	-
71019-2	CEF CONVENIO 883035 2019 PAVIM	-	-	-	-
71020-6	CEF CONVENIO 883993 2019 ESPAC	-	-	-	-
71029-0	CEF CONVENIO 898645 2020 CONTR	-	-	-	-
71031-1	CEF CONV 898941 2020FUNASA EDU	-	-	-	-
71033-8	CEF CONV 895997 2019 AQUISICAO	-	-	-	-
71035-4	CEF PMSGA PAES FONPLATA REPASS	-	-	-	-
71038-9	CEF CONVENIO 949790 2023 PROGR	-	6.026,84	6.026,84	-
8.072-1	MOVIMENTO	14.039,77	204.995,51	219.035,28	-
8.219-8	MERENDA ESCOLAR	-	127,12	127,12	-
8.223-6	DEMUTRAN	-	20.130,37	20.130,37	-
8.224-4	PMSGA R F M T DETRAN	-	692.110,59	692.110,59	-
8.225-2	PMSGA R F M T DER	-	-	-	-
9.417-X	MEIO AMBIENTE - FUNDO MUNIC.M	-	49.407,89	49.407,89	-
	TOTAL UNIDADE GESTORA	**1.572.471,29**	**21.543.221,66**	**23.115.692,95**	**-**
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:	**-**	**-**	**281.198.450,78**	**-**

	Descrição	Saldo Final
	SALDO DO MÊS ANTERIOR:	247.027.221,09
	RECEITAS NESTE MÊS:	521.666.841,91
	PAGAMENTOS:	481.284.275,09
	INGRESSOS:	1.580.757.239,20
	EGRESSOS:	1.580.757.239,20
	PERDAS APLICACAO:	6.211.337,13
	SALDO PARA O MÊS SEGUINTE:	**281.198.450,78**

ANEXO 51

Plano de pagamento: precatório ANP



RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEMFIN
Centro Administrativo à Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - CEP 59.290-000 - CNPJ Nº 08.079.402/0001-35
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br – Email: gabinetecivil@saogoncalo.rn.gov.br

PLANO DE PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS – Nº 183685-RN
Processo nº 0813007-06.2019.4.05.8400
PMSGA/RN

Trata-se do **novo** Plano de Pagamento de Precatórios **Nº 183685-RN**, Processo **Nº 0813007-06.2019.4.05.8400** – **5º Vara Federal/RN**, do qual trata da sentença proposta pela **Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP)** em face do **Município de São Gonçalo do Amarante/RN**, no qual requereu, após decisão transitada em julgado, a devolução dos valores pagos por força da tutela provisória. O novo plano de pagamento, vem obedecer a decisão proferida, após a análise da proposta apresentada não ter sido aceita pela ANP.

De acordo com a última atualização apresentada, o valor do montante está em R$ **50.087.101,35 (cinquenta milhões, oitenta e sete mil, cento e um reais, e trinta e cinco centavos)**, considerando a **decisão datada em 23 de julho de 2024**. Anteriormente foi bloqueado o valor de **R$ 2.793.471,52 (dois milhões, setecentos e noventa e três mil, quatrocentos e setenta e um reais, e cinquenta e dois centavos)**, o qual será considerado como valor de entrada e consequentemente abatido do valor atual da dívida, ficando o restante do saldo devedor, qual seja, **R$ 47.293.629,83 (quarenta e sete milhões, duzentos e noventa e três mil, seiscentos e vinte e nove reais, oitenta e três centavos)** que será parcelado em 60 (sessenta) prestações iguais e sucessivas, com as devidas correções monetárias, respeitando a regra do valor do dinheiro no tempo, conforme tabela a seguir.

Memória de Cálculo – Novo Plano de Pagamento de Precatório		
01	Valor Total da Dívida	**50.087.101,35**
02	Valor Bloqueado e abatido do saldo devedor	**2.793.471,52**
03	Saldo Remanescente	**47.293.629,83**
04	Valor Estimado para Compensação da Dívida (mensal)	**788.227,16**
05	Valor Estimado para Compensação da Dívida (anual)	**9.458.725,97**

Talita Karolina Silva Dantas
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ANEXO 52

Comprovante de pagamento: precatório ANP



Emissão de comprovantes

G3311217308744001
12/02/2025 17:34:03

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
12/02/2025 -     AUTOATENDIMENTO      - 17.34.03
4486504486                                  0001
               Comprovante Pix

CLIENTE: PMSG AMARANTE MOVIMENTO
AGENCIA: 4486-5 CONTA:         8.072-1
================================================
PAGAMENTO VIA QR CODE
------------------------------------------------
ID:             E00000000202502121946183493698O7
CNPJ DO PAGADOR:               8.079.402/0001-35
VALOR:                              R$806.392,26
TARIFA:                                  R$0,00
DATA:                       12/02/2025 - 16:49:59
NOME DA COBRANCA: 120649000102502125
COD PRODUTO: Id12064900010250212520250212TRF5
DEVEDOR:    MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE
CNPJ DO DEVEDOR:               8.***.***/****-35
------------------------------------------------
PAGO PARA:  Tribunal Regional Federal da 5 Regia
CNPJ: 24.130.072/0001-11
INSTITUICAO: 00360305 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
------------------------------------------------
 Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
 com valor máximo de R$10,00. O valor definitivo
       poderá ser consultado no BBDPJ.
------------------------------------------------
Notificacao enviada em: 12/02/2025 - 16:50:00
================================================
DOCUMENTO: 021265
AUTENTICACAO SISBB:        A.036.639.762.D63.0F3
================================================
Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes   nao   solucionadas    nos   canais
habituais   agencia,   SAC   e   Demais   canais   de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.
```

Transação efetuada com sucesso por: JI584032 HEUZA LIGIA DA CRUZ SOUZA.

ANEXO 53

Controle dos bloqueios: juros do Fonplata não quitadas em 15/11/2024



CONTROLE DOS BLOQUEIOS EFETUADOS NA CONTA DO MUNICÍPIO RELATIVO A EXECUÇÃO DE GARANTIA DO CONTRATO FONPLATA Nº BRA-25/2020 DEVIDO AO ATRASO NO PAGAMENTO DO JUROS QUE NÃO FOI EFETUADO EM 15/11/2024 NO VALOR DE U$ 1.308.441,12 CALCULADO COM O VALOR DO DÓLAR 6,03, O VALOR TOTAL DA DÍVIDA R$ 7.889.899,95				
Nº BLOQUEIOS	**DATA BLOQUEIO**	**CONTA BLOQUEADA**	**VALOR BLOQUEADO**	
1º	27/12/2024	7.257-5	R$	100.500,00
2º	27/12/2024	158.210-0	R$	29.000,00
3º	02/01/2025	7.257-5	R$	491.107,28
4º	20/01/2025	158.010-8	R$	794.370,17
5º	23/01/2025	7.257-5	R$	255.974,86
6º	23/01/2025	158.009-4	R$	648.869,46
7º	23/01/2025	158.013-2	R$	1.059,79
8º	24/01/2025	7.257-5	R$	72.121,63
9º	27/01/2025	7.257-5	R$	119.872,32
10º	28/01/2025	7.257-5	R$	149.493,71
11º	29/01/2025	7.257-5	R$	344.625,08
12º	29/01/2025	158.009-4	R$	216.762,14
13º	30/01/2025	7.257-5	R$	101.860,07
14º	30/01/2025	158.210-0	R$	67.390,31
15º	30/01/2025	158.010-8	R$	2.476.673,26
16º	31/01/2025	7.257-5	R$	145.221,37
17º	04/02/2025	7.257-5	R$	317.531,01
18º	04/02/2025	158.010-8	R$	4.164,39
19º	05/02/2025	7.257-5	R$	352.731,86
20º	06/02/2025	7.257-5	R$	184.307,72
21º	06/02/2025	158.009-4	R$	470.747,36
22º	07/02/2025	7.257-5	R$	526.020,28
23º	10/02/2025	158.010-8	R$	174.089,31
TOTAL BLOQUEADO			**R$**	**8.044.493,38**

ANEXO 54

Representação feita ao MP sobre medicamentos vencidos



MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Notícia de Fato (910002)

Procedimento Nº 02.23.2155.0000176/2024-79

Informações

Distribuído Para: 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAO G AMARANTE

Assunto Principal: 10011 - Improbidade Administrativa

Data de Registro: 09-12-2024 9:23

Data da Instauração: 09-12-2024 9:23

Objeto:
Informa a perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos, bem como a existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.

Unidade de Origem: SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1,2,3,4 - PMJ S G AMARAN

Pessoas Interessadas:

Pólo passivo - Eraldo Daniel de Paiva

Pólo ativo - LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

Pólo passivo - Renata Freire do Nascimento

Pólo passivo - LINUS LOG

JADSON DE SOUZA BEZERRA <jadson.bezerra@mprn.mp.br>

Representação 1ª PmJ SGA/RN

Leonardo Braz <leobraz1@hotmail.com> 8 de dezembro de 2024 às 13:04
Para: Secretaria das PmJs de São Gonçalo do Amarante <sec.saogoncalo@mprn.mp.br>

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, brasileiro, coordenador da equipe de transição do prefeito eleito Jaime Calado, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, nos termos da legislação aplicável e no exercício de suas funções públicas, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

Em face de:

ERALDO DANIEL DE PAIVA, prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN;

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO, secretária municipal de saúde;

LINUS LOG LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.409.775/0001-67, contratada para a gestão logística e operacional dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde.

I - DOS FATOS

Conforme amplamente divulgado em veículos de comunicação e relatado por esta equipe de transição, foi constatada a **perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos** nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.

Os medicamentos inutilizados permaneciam sob a responsabilidade operacional da **LINUS LOG LTDA**, empresa contratada para a gestão e controle logístico do estoque da Secretaria de Saúde por meio do **Contrato Administrativo nº 122/2023**.

A equipe de transição identificou, preliminarmente, indícios de:

Falta de controle de estoques pela contratada, que deveria monitorar os vencimentos e informar tempestivamente sobre os prazos, além de implementar rotinas que evitassem o desperdício;

Omissão na fiscalização por parte da gestão municipal, que deveria ter identificado as falhas contratuais e adotado medidas preventivas para minimizar as perdas.

Os fatos configuram grave violação ao princípio da eficiência na gestão pública, acarretando **prejuízo financeiro ao erário** e **impacto social negativo à população de São Gonçalo do Amarante**, especialmente aos usuários do sistema público de saúde, que ficaram privados de medicamentos essenciais.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

Constituição Federal, Art. 37:
Os princípios da eficiência e moralidade exigem que os gestores públicos atuem para evitar desperdícios e assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos.

Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa):
A perda dos medicamentos configura ato de improbidade administrativa nos termos dos artigos 10, XI e XII.

Lei nº 8.666/1993:
A contratada LINUS LOG LTDA, nos termos do contrato e da Lei de Licitações, era responsável pela execução eficiente dos serviços contratados, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total (arts. 66 e 78).

III - DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, requer-se a Vossa Excelência que, no âmbito de suas atribuições:

Abertura de Inquérito Civil Público:

Seja instaurado inquérito civil público para apurar os fatos narrados e a responsabilidade:
a) Dos gestores municipais pela omissão no dever de fiscalização;
b) Da empresa LINUS LOG LTDA pela inexecução parcial das obrigações contratuais.

Propositura de Ação de Improbidade Administrativa:

Após apuração, caso confirmadas as irregularidades, seja ajuizada ação civil pública por improbidade administrativa, com a finalidade de:
a) Ressarcimento integral do prejuízo causado ao erário;
b) Aplicação das penalidades previstas no artigo 12 da Lei nº 8.429/1992, incluindo perda da função pública, suspensão dos direitos políticos e multa civil.

Responsabilização da Contratada:

Que a empresa LINUS LOG LTDA seja responsabilizada pelos danos causados ao erário, com eventual ajuizamento de ação de reparação e aplicação de sanções contratuais cabíveis.

Pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 8 de dezembro de 2024.

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO
Coordenador da Equipe de Transição
Gestão 2025-2028

4 anexos

CONTRATO N° 122-2023 - LINUS.pdf
1317K

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122-2023 - SMS.pdf
327K

itens vencidos_01122024 (1).pdf
24K

ITENS A VENCER_01122024.pdf
31K

Documento nº 6766309 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 6467c6766309.

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 09/12/2024 às 09:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

CONTRATO Nº 122/2023 - SMS/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 (ADESÃO)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 1999/2023.

O **MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA**, residente e domiciliada a Rua Demócrito de Souza Paiva, 818, APTO 1701, Lagoa nova, CEP 59062-440, portadora do RG nº 748440 e do CPF nº 523.976.104-34, matrícula 5107, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LINUS LOG LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Parnamirim/RN, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Perereira dos Santos**, nº 037.724.414-75, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Municipal nº 053 de 16 de agosto de 2021 e Decreto Federal nº10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Adesão a Registro de Preços n. 029/2022 para contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimento, estruturação e manutenções dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS

2.1. São partes integrantes deste **CONTRATO** para todos os fins de direito, o processo nº 1999/2023 de Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 029/ 2022, da **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE**, Originada na Secretaria de Saúde, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, PROCESSO nº 039/2022** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. **O CONTRATO** terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante justificativa e pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de **R$ 1.948.959,95** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao quantitativo contratado, observado os termos estabelecidos na proposta, parte integrante deste Contrato Administrativo.

Documento nº 6766343 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766343.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Planilha de Quantitativos e Preços

LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	R$ UND	R$ ANUAL
Logística e Distribuição	1	Gestão Operacional da Central de Distribuição - CAF e Almoxarifado;	Mensal	1	R$ 55.000,00	R$ 660.000,00
	2	Inventário de materiais;	Semestral	1	R$ 43.666,67	R$ 43.666,67
	3	Armazenagem e movimentação de Carga Seca;	Metro Cúbico	500	R$ 51,67	R$ 310.020,00
	4	Armazenagem e movimentação de Carga Fria 15° a 25° C;	Metro Cúbico	100	R$ 93,00	R$ 111.600,00
	5	Sistema WMS (Warehouse Management Sistem);	Usuário Mensal	3	R$ 1.733,33	R$ 62.399,88
	6	Transporte em Veículo Baú - CARGA SECA;	Viagem/mês	30	R$ 886,86	R$ 319.269,60
	7	Transporte em Veículo carro leve;	Viagem/mês	25	R$ 376,67	R$ 113.001,00
	8	Transporte em Veículo Refrigerado;	Viagem/mês	20	R$ 475,00	R$ 114.000,00
	9	Garantia de Estoque (AD VALORE);	Percentual do Estoque/mês	R$ 1.000.000,00	0,63%	R$ 75.600,00
	10	Recebimento de Notas Fiscais;	Nota Fiscal Recebida	13	R$ 6,00	R$ 936,00
	11	Expedição de Pedidos;	Pedido Expedido	100	R$ 5,17	R$ 6.204,00
	12	Montagem de Kits;	Kit montado/mês	100	R$ 37,00	R$ 44.400,00
	13	Mapeamento de Processos Logísticos e Arquivísticos;	UST	300	R$ 139,00	R$ 41.700,00
	18	Hora Extra Operacional;	Hora/mês	30	R$ 128,23	R$ 46.162,80
						R$ 1.948.959,95

Valor Total Anual: R$ 1.948.959,95 (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

Documento nº 6766343 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766343.

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

6.1. O fornecedor contratado apresentará a contratante, relatório com o fechamento dos serviços de estruturação e manutenção realizados no período (*Desde a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega*), acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição,** contendo os valores;

6.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

6.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.7. O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

6.9. O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de **ATESTO**, assinado pelo servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

6.10. Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30 -1] x VP
Onde: AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços somente poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA –DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A disponibilização dos serviços de estruturação e manutenção, deve ser atendida no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, mediante da solicitação da mesma;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de estruturação e manutenção, emitida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *e-mail* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 13h;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as despesas relativas os serviços de estruturação e manutenção, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

PARÁGRAFO QUARTO: Os Serviços de estruturação e manutenção será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa registrada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos Os serviços de estruturação e manutenção, devendo a(s) mesma(s) ser(em) substituída(s), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de São Gonçalo do Amarante RN, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso os produtos não atendam às especificações constante no Termo de Referência e na proposta da empresa registrada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA NONA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência,não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e

Documento nº 6766343 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766343.

escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: revisar trimestralmente todo sistema de pontos eletrônicos, fazer manutenção corretiva para substituição de qualquer item que apresente defeito e afete o Serviço de estruturação e manutenção em 48 Horas a partir da comunicação do fato;

PARÁGRAFO SEGUNDO: executar os serviços contratados, nas quantidades e especificações exigidas, constantes no Edital e seus anexos;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Programar, com a necessária antecedência, as instalações do Serviço de estruturação e manutenção comunicando tempestivamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**;

PARÁGRAFO QUARTO: reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados à partir da solicitação do Gestor do Contrato os serviços que apresentarem defeitos;

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a xecução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação;

PARÁGRAFO OITAVO: Informar previamente à CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições da prestação do serviço;

PARÁGRAFO NONO: Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar a adequada execução dos serviços, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **SMS**, obriga-se a:

I - A efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo e conforme pactuado;

II – Designar o(s) fiscal (is) do Contrato dentre os servidores lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar a prestação dos serviços, conforme definido no Termo de Referência;

Documento nº 6766343 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766343.

III - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o **SMS**;

IV - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Instrumento Contratual;

V - A providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

VI - A notificar a CONTRATADA no caso de qualquer irregularidade no cumprimento do objeto, e quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, Contrato e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito a ampla defesa, o licitante que, convocado dentrodo prazo de validade de sua proposta:

a) Não assinar o contrato ou a Contrato;
b) Não entregar a documentação exigida no edital;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Causar o atraso na execução do objeto;
e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar na execução da Contrato;
g) Fraudar a execução da Contrato;
h) Comportar-se de modo inidôneo;
i) Declarar informacões falsas; e
j) Cometer fraude fiscal.

13.2. As sanções descritas no subitem 17.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva,em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.3. As sanções serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

13.4. Além da sanção prevista acima, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
13.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4.5. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
13.4.5.1. Pelo atraso no fornecimento do objeto requisitado, 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
13.4.5.2. Pela recusa em executar o fornecimento requisitado, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
13.4.5.3. Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado do fornecimento,

Documento nº 6766343 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766343.

por dia decorrido;
13.4.5.4. Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado do fornecimento;
13.4.5.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.
13.4.6. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesaprévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

14.1. Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

I - O Edital de **Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2022 e seus anexos;**
II - A proposta de preço da empresa **CONTRATADA;**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até *25% (vinte e cinco por cento)* do valor inicial do contrato, conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Verificada, durante o fornecimento dos equipamentos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a *Ordem de Fornecimento (serviço)* da **CONTRATANTE**, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, todos os seus Anexos, emitidos pela **CONTRATADA**, devidamente rubricados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro desta cidade do São Gonçalo do Amarante/RN, para dirimir qualquer litígio

Documento nº 6766343 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766343.

oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

16.2. E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, confeccionados em 01 (uma) via para assinatura digital de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela **CONTRATANTE** que, pela **CONTRATADA, por assinatura digital**, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2023.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LINUS LOG LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
CPF:740.403.326-87

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 09/12/2024 às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

DocuSign Envelope ID: 23D1FCF0-D2A8-421B-AF31-7D4C7ABD739A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 1999/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35**, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretária Municipal de Saúde**,** a Sra. Renata Freire do Nascimento, residente e domiciliada a Rua Álvaro Alvim, 115, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59069-430, portadora do RG 47662495-2 e do CPF nº 361.043.928-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINUS LOG LTDA**, inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67**, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Parnamirim/RN, representada neste ato pelo Sr. Edinilson da Cunha Vilela , nº 740.403.326-87, doravante designada **CONTRATADA, Processo nº 1999/2023,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023,** decorrente **da Adesão N.º 002/2023, do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – ARP – Ata de Registro de Preços nº 029/2022 da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE,** e de acordo com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 122/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DS
EV

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2 e informe o código CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Documento nº 6766344 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766344.

DocuSign Envelope ID: 23D1FCF0-D2A8-421B-AF31-7D4C7ABD739A

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Edinilson Vilela
BC91D6E35E8A473...

LINUS LOG LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
CPF:740.403.326-87

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2 e informe o código CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Documento nº 6766344 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766344.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO (CPF 361.XXX.XXX-90) em 11/03/2024 09:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 09/12/2024 às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Produto	Validade	Lote	Grupo	Unidade	Saldo Armazenado
BROMAZEPAN 3MG CX/100	30-10-2024	1527259	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	11.800
BROMAZEPAN 3MG CX/100	30-10-2024	1527258	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1.800
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	30-11-2024	22110237	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	2.060
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - HIPOLABOR | CX/500	30-09-2024	1206/22M	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	46.500
DIAZEPAM 10MG CX/30 | GERMED	22-08-2024	3C6669	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	46.980
TRAMADOL 50MG - PRATI DONADUZZI | CX/500	30-10-2024	22K87A	CONTROLADO - SGA	CAPSULA	800
AMPICILINA SODICA 1000MG | CX/100	30-08-2024	22090044	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	200
AMPICILINA SODICA 500MG | CX/50	30-10-2024	9211083	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	50
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - NEO QUIMICA | CX/30	30-11-2024	B23E2187	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	209.085
CAPTOPRIL 25MG - GEOLAB | CX/750	30-08-2024	2211620	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	750
CARVEDILOL 12,5MG - CX/30	30-10-2024	3H3858	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	210
CLORETO DE SODIO 10% 100MG/ML AMPOLA - SISTEMA FECHADO - SAMTEC | CX/200	30-10-2024	EEQ	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	331
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	30-08-2024	22080506	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	420
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	30-10-2024	22100549	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	480
COMPLEXO B SABOR CHOCOLATE | CX/48	14-09-2024	97003	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	98
DEBRIDERM FLUIDO LIMPEZA DE PELE COM LESOES 120ML / TCI - CX	30-11-2024	1122DF01	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	17
DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX/20 | EMS	31-10-2024	3G4305	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	4.390
DIGOXINA 0,25MG CX/20	30-08-2024	23060002	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	51.120
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML | CX/10	05-10-2024	23010853	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	90
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30-10-2024	78RK4435	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	500
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30-11-2024	78RL5113	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	750
GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 1000MG/ML | ISOFARMA	11-08-2024	2080197	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	100
INFATRINI PO 400G - DANONE | CX12	11-09-2024	2024.09.11	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	2
LEVODOPA + CARBIDOPA (250 +25)MG CX/200	01-09-2024	22090118	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	4.480
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1444/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	84.100
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1445/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	500
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1446/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	42.000
OMEPRAZOL SODICO 40MG | CX/20	30-09-2024	22110249	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	400
OXIBUTININA 5MG - SUPERA - CX/60	30-09-2024	22090007	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	180
PREDNISOLONA 3MG/ML | PRATI - XPE CX/50 FR 60ML	26-09-2024	22J280	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	1.080
PROMETAZINA 25MG | CX/200	30-10-2024	22100117	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	40
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	01-12-2024	18252	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	8.080
SULFADIAZINA 500MG | CX/40	30-08-2024	220813	MEDICAMENTO - SGA	CAPSULA	320
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO CX/60	06-07-2024	2X2006	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	505
TIABENDAZOL 50MG	30-07-2024	72343	MEDICAMENTO - SGA	BISNAGA	22
VITAMINA C 200MG 20ML | CX/50	05-09-2024	16252	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	3.885
AUTOTESTE HIV DETECT ORAL	17-11-2024	202212026	MMH - SGA	KIT	2
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML USO ORAL 120ML | CX/60	30-07-2024	DB22G245	MMH - SGA	FRASCO	2
GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA | CX/200	30-07-2024	XYS	MMH - SGA	AMPOLA	67
HCV AB ECO TESTE	16-11-2024	51L3BH1AC	MMH - SGA	KIT	2
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	30-08-2024	62197	MMH - SGA	UNIDADE	130
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	30-11-2024	57407	MMH - SGA	UNIDADE	30
TESTE HBSAG HEPATITE B	30-10-2024	104	MMH - SGA	KIT	2
TESTE PARA HIV 20 DETERMINACOES T1 - ABON	30-08-2024	618774	MMH - SGA	KIT	2
OBTURADOR PROVISORIO	30-07-2024	1160722	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	15
REVELADOR - IODONTOSUL | CX/12	17-10-2024	11388	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	4
SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML/1009	30-07-2024	11030	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11
TOUCA DESCARTAVEL 100% PROPILENO SANFONADA - PCT/100	30-08-2024	7410819	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	100
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML | CX/1	30-08-2024	2230215	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	4
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML CX/60	30-11-2024	2248675	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	2.390
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/100 | CIFARMA	30-08-2024	30I70	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	70

Documento nº 6766345 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766345.

Produto	Validade	Lote	Grupo	Unidade	Saldo Armazenado
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/50 | EUROFARMA	30-10-2024	818345	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	94
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	30-08-2024	30I70	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	4.762
LEVONORGESTREL 0,75MG - UNIAO QUIMICA | CX2	30-09-2024	2241805	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	104
LEVONORGESTREL 0,75MG | CX2	30-09-2024	2241805	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	1.930
TOTAL GERAL (55)					**533.846**

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

e-MP Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 09/12/2024 às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Relação dos Itens a vencer

grupomaterial=TODOS subgrupomaterial=TODOS

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 30 dias						
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAN 6MG CX/30	COMPRIMIDO	B22M1396	16-12-2024	37.710	Vence em 30 dias
CONTROLADO - SGA	IMIPRAMINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	COMPRIMIDO	22120290	30-12-2024	5.440	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3542A1	18-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3472A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3392A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3412A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ATENOLOL 50MG | CX/30	COMPRIMIDO	3K8470	16-12-2024	345	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ATENOLOL 50MG | CX/30	COMPRIMIDO	3K8466	16-12-2024	12.990	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ALBOCRESIL SOL 12ML - TAKEDA PHARM	FRASCO	540665	30-12-2024	4	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA - SISTEMA FECHADO | FARMACE - CX/200	AMPOLA	22M11195D	30-12-2024	236	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	SAIS CLORETO DE SÓDIO 3,5G CLORETO DE POTASSIO 1,5G CITRATO DE SÓDIO DI HIDRATADO 2,9G GLICOSE 20G | CX/50	UNIDADE	18252	30-12-2024	3.100	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	SULFATO DE ATROPINA 0,25G/ML - FARMACE | CX/100	AMPOLA	AT22M043	30-12-2024	273	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	EPINEFRINA 1MG/ML CX/100 | HIPOLABOR	AMPOLA	D-009/23M	31-12-2024	90	Vence em 30 dias
MMH - SGA	CLORETO DE POTASIO 19,1% - 191MG/ML SOLUCAO INJETAVEL | CX/200	AMPOLA	TRT	30-12-2024	1.365	Vence em 30 dias
ODONTOLOGICO - SGA	MASTER FILL B3	UNIDADE	1102/21	30-12-2024	5	Vence em 30 dias
Total da Validade (15)					**61.558**	

Documento nº 6766346 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 965b36766346.

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 60 dias						
MEDICAMENTO - SGA	BACLOFENO 10MG - TEUTO | CX/20	COMPRIMIDO	2717195	30-01-2025	1.340	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	BENZILPENICILINA PROCAINA - BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI | CX/100	FRASCO	23020177	30-01-2025	270	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CARVEDILOL 25MG - NOVAMED | CX/30	COMPRIMIDO	4A2002	30-01-2025	1.680	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,3MG/ML SOL OFT 5ML | FR	FRASCO	23010606	30-01-2025	1	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML	AMPOLA	3637621	30-01-2025	90	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 + PIRIDOXINA 100 + CIANOC 5	COMPRIMIDO	89153	30-01-2025	4.010	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG SPRAY	FRASCO	12230105A	30-01-2025	100	Vence em 60 dias
Total da Validade (7)					**7.491**	

Relação dos Itens a vencer

grupomaterial=TODOS subgrupomaterial=TODOS

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 90 dias						
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	81	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	63	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	66	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - 2ML INJETAVEL - TEUTO	AMPOLA	9069510	31-01-2025	295	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAM 3MG | CX/30	COMPRIMIDO	B23B0189	11-02-2025	40.590	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAM 3MG - CX/30 | NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	B23B0189	28-02-2025	420	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	COMPRIMIDO	23020588	28-02-2025	23.700	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	FENOBARBITAL 100MG - UNIAO QUIMICA | CX/200	COMPRIMIDO	2311483	28-02-2025	36.000	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLOPIDOGREL 75MG CX/500	COMPRIMIDO	PTE0591A	31-01-2025	1	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	COLOGENAGE+CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01G/G - CRISTALIA | CX/10	UNIDADE	23010448	31-01-2025	3.005	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	FUROSEMIDA 40MG | CX/500	COMPRIMIDO	135/23m	31-01-2025	17.820	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	ACIDO FOLICO 5MG CX/500	COMPRIMIDO	19344	05-02-2025	1.500	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG | CX/500	COMPRIMIDO	2302179	28-02-2025	5	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CAPTOPRIL 25MG | HIPOLABOR - CX/500	COMPRIMIDO	400/23M	28-02-2025	53.260	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CARVEDILOL 6,25 - CX/30	COMPRIMIDO	3J2903	28-02-2025	210	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML - SAMTEC | CX/200	AMPOLA	RPL	28-02-2025	250	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6/G + 0,01 G/G | CRISTALIA - CX/10	BISNAGA	23020425	28-02-2025	1.013	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	ENALAPRIL 20MG - CX/30	COMPRIMIDO	434/23M	28-02-2025	1.000	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	HIDROCORTISONA SOLUCAO INJETAVEL 500MG	AMPOLA	25961607	28-02-2025	75	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML - GEOLAB - CX/50	FRASCO	2301985	28-02-2025	3	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	PROLOPA LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG - CX/30	CAIXA	R1983R01	28-02-2025	1.015	Vence em 90 dias
ODONTOLOGICO - SGA	ACIDO FOSFORICO GEL 37% - AAF | PCT/3	UNIDADE	60223	28-02-2025	1.035	Vence em 90 dias
ODONTOLOGICO - SGA	CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG/ML + EPINEFRINA 10MG/ML - DFL | CX/50	AMPOLA	2302F1014	28-02-2025	70	Vence em 90 dias
Total da Validade (23)					**181.267**	
TOTAL GERAL (45)					**250.316**	

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 09/12/2024 às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

JADSON DE SOUZA BEZERRA <jadson.bezerra@mprn.mp.br>

Representação 1ª PmJ SGA/RN

E_SEC.SAOGONCALO <sec.saogoncalo@mprn.mp.br> 9 de dezembro de 2024 às 09:28
Para: Leonardo Braz <leobraz1@hotmail.com>

Prezado Senhor,

Confirmo o recebimento. Informo que foi cadastrada a notícia de fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79 perante à 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante.

Atenciosamente,

Jadson de Souza
Técnico do MPE
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Documento nº 6766368 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 10d656766368.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

e-MP Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 09/12/2024 às 09:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79
Objeto: Informa a perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos, bem como a existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.

D E S P A C H O

Trata-se de notícia de fato cujo objeto e partes estão identificados em epígrafe.

É o que importa relatar.

Consoante a dicção do art. 3º da Resolução nº 12/2018 - CPJ, "De posse da notícia de fato, o órgão de execução do Ministério Público poderá:(...) II – colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições".

No caso concreto, faz-se mister a colheita de informações preliminares, de forma que sejam melhores esclarecidos os fatos narrados, para ulterior deliberação a respeito da necessidade de instauração de procedimento próprio.

Diante disso, **notifique-se o Município de São Gonçalo do Amarante**, para que, no prazo de 10 dias úteis, manifeste-se sobre o teor da reclamação.

Se requerido, resguarde-se o sigilo do nome do reclamante.

São Gonçalo do Amarante, 10 de Dezembro de 2024.

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA

PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 10/12/2024 às 07:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante
Av. Vereador Aildo Mendes, s/n, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59291-556,
Fone (84) 99972-0918, sec.saogoncalo@mprn.mp.br

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79
Ofício (ver numeração no rodapé)

A Sua Excelência o Senhor
ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: **Solicitação de manifestação.**

Senhor Prefeito,

1. De ordem do Excelentíssimo Senhor, Promotor de Justiça, Dr. Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega, em consonância com a Resolução Conjunta n. 002/2021- PGJ/CGMP/RN, venho por meio do presente, **SOLICITAR** a Vossa Excelência que, **no prazo de 10 dias úteis**, manifeste-se sobre o teor da reclamação cuja cópia segue em anexo.
2. Em tempo, solicito que, ao responder o presente ofício, seja citada a numeração do documento (ver numeração no rodapé).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Juliana Costa de Lima
Técnico do MPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JULIANA COSTA DE LIMA, TECNICO DO MPE, em 10/12/2024 às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Protocolo 4.633/2024

Código de acompanhamento: 780.117.338.332.403.179

Acompanhar Protocolo »

Sua solicitação foi recebida com sucesso.

Data e Hora de Recebimento:
10/12/2024 09:20:40

Enviado inicialmente para:
GAB - ASSJUR - Assessoria Jurídica

Em instantes você receberá uma cópia desta confirmação em seu e-mail.

Enviar outro | Concluído

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JULIANA COSTA DE LIMA, TECNICO DO MPE, em 10/12/2024 às 09:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Ofício 2.218/2024

Código nº 158.517.344.480.582.494

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante

Abel F. GAB - ASSJUR
(via WEB)

Destinatário
Ministério Público Do Rio Grande Do Norte
· 84 99972-3567

Em 17/12/2024 às 12:07

Resposta ao ofício nº 6773522 - Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante Ministério Público do Rio Grande do Norte

Assunto: Resposta ao Ofício nº 6773522

Referência: Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79

Senhor Promotor,

Com os cordiais cumprimentos, vimos à presença de Vossa Excelência apresentar a manifestação da Secretária Municipal de Saúde sobre o teor da reclamação que noticia uma possível perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos, bem como a possível existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.

Informamos, outrossim, para visualização dos anexos, caso não disponível, é necessário clicar no link "acompanhar online", que dará acesso ao portal e ao documentos em sua íntegra.

Sem mais para o momento, renovamos os votos de estima e consideração.

—
Abel Soares Ferreira
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Resposta_Secretaria_Municipal_de_Saude_Noticia_de_Fato_n_02_23_2155_0000176_2024_79.pdf (14,51 MB) 0 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo Do Amarante		17/12/2024 às 13:05
Abel Soares Ferreira - Chefe de Gabinete	GAB	17/12/2024 às 12:07
Claudia T. de Medeiros de Figueiredo - Chefia de Gabinete	GAB » GAB - ASSJUR	17/12/2024 às 12:07

17/12/2024 às 12:07 GAB » GAB - ASSJUR • **Claudia T. de Medeiros de Figueiredo** solicitou a assinatura de **Abel Soares Ferreira** em Ofício 2.218/2024

17/12/2024 às 12:08 GAB - Abel F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ABEL SOARES FERREIRA** CPF **379.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001

Verificar Co-assinar

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JULIANA COSTA DE LIMA, TECNICO DO MPE, em 17/12/2024 às 13:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Memorando 1- 25.825/2024

De: Renata N. - SMS

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 13/12/2024 às 16:14:12

Setores envolvidos:

GAB - ASSJUR, SMS

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79 - medicamentos vencidos

A Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante (SMS) esclarece que possui 35 farmácias funcionantes distribuídas nas 34 unidades da Atenção Primária à Saúde e uma no Centro de Pediatria. Portanto as compras de medicamentos, ao longo do ano de 2024, são planejadas e feitas para sustentabilidade de todas essas unidades, somada a uma margem de segurança de cerca de 10% que garanta o abastecimento de toda a rede assistencial.

Informa-se ainda que faz parte da rotina normal da Secretaria Municipal de Saúde, o recolhimento mensal dos medicamentos próximos ao vencimento. Entretanto, o recolhimento para incineração é quadrimestral, tendo em vista o baixo volume de ítens para justificar a ida da empresa para transporte e incineração. Medida que visa garantir a segurança do paciente para receber medicamentos com validade adequada a sua necessidade.

A CAF funciona por meio do Contrato nº 122/2023 com a empresa Linus Log LTDA localizado na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, Galpão 21 22 23, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59293-000. E o fluxo de funcionamento da Assistência Farmacêutica inicia com a solicitação enviada pelas unidades assistências, que é revisada e digitada no sistema de solicitações pela Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica.

Quando a Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica faz a solicitação de medicamentos para as unidades no sistema da Linus, não ficam visíveis as identificações dos lotes e validades. Ou seja, fica sob total responsabilidade da contratada, realizar a gestão interna considerando o "Método PEPS", sigla para "Primeiro que Entra, Primeiro que Sai", que é uma estratégia valiosa na gestão de estoques, o qual se baseia no princípio de que os produtos mais antigos devem ser os primeiros a serem utilizados, evitando assim a obsolescência.

Destaca-se que os pedidos são separados pela equipe da contratada, não havendo segurança sobre priorização de distribuição dos medicamentos mais próximos do vencimento. É importante informar que a contratada possui um profissional farmacêutico que atua como responsável técnico pelo funcionamento da unidade.

É relevante citar que a SMS identificou sucessivas inconsistências na prestação de serviço da contratada, que gerou duas notificações no ano de 2024, conforme anexos 1 e 2, tanto no que tange divergência de estoque físico e atualização do sistema, quanto na entrega de

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

medicamentos próximos ao vencimento. O que prova que não houve omissão na fiscalização por parte da gestão municipal, pois, além de notificar formalmente, fez várias reuniões para tratar da melhoria dos processos de trabalho.

De acordo com a análise técnica da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, as ausências de medicamentos identificadas ao longo do ano de 2024, não eram das medicações em estoque na contratada, tendo em vista que a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) contém mais de 250 tipos de medicamentos.

Não é muito relembrar o contexto histórico recente em que a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante sofreu um ataque criminoso que incendiou toda a sua Central de Abastecimento Farmacêutico em março de 2023, inclusive seus computadores com informações sobre as necessidades de medicamentos para a população.

Essa situação deixou a equipe da SMS sem informações qualificadas de tipos e quantitativos para aquisição de medicamentos. E o sinistro gerou, ao mesmo tempo, a necessidade urgente dessas aquisições, portanto, entende-se que as compras foram feitas de forma emergencial, com as condições difíceis existentes à época. Frente a esse momento, houve apoio do Estado e Municípios vizinhos com doação de medicamentos para distribuição na rede.

Ao longo dos meses, a equipe foi replanejando as necessidades de medicamentos para atender a população de São Gonçalo. Dessa forma, voltou a ser mais criteriosa nas aquisições do ano de 2024, garantindo o quantitativo adequado às necessidades e prazos de validades sempre superiores a um ano no momento da entrega, o que foi confirmado com a checagem de todas as ordens de compras feitas no ano de 2024. Fez, ainda nesse processo de qualificação do planejamento interno, a revisão da REMUME e sua publicação anexo 3, conforme resolução do Conselho Municipal de Saúde em anexo 4.

Ressalta-se que desses medicamentos para incineração, 21,8% dos itens são de fornecimento do Ministério da Saúde, ou seja, não foram comprados pelo município de São Gonçalo do Amarante. Eles são fornecidos conforme estimativa do Ministério da Saúde, considerando perfil epidemiológico local.

Informa-se ainda, que cerca de 10,9% desses medicamentos são psicotrópicos de uso controlado, comprados para atender os pacientes em tratamento de saúde mental, com importante dinâmica na conduta médica para ajustes nas dosagens e no tipo de medicamento, o que pode ocasionar a permanência desses itens em estoque. Ressalta-se que os medicamentos do elenco psicotrópicos não podem ser remanejados com outros serviços assistenciais, por se tratar de item de controle especial.

Por fim, na relação fornecida pela contratada e identificada com cores pela SMS no anexo 5, pode-se observar o detalhamento das informações sobre os medicamentos, de forma que os itens com observação “recebido pela prefeitura”, bem como “devolução de produtos pela prefeitura” são medicamentos próximos ao vencimento, que as unidades assistenciais devolvem ao nível central para que seja feita a correta destinação.

A disseminação de informações desqualificadas e sensacionalistas, sobre a Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde, tem intencionalidade de chocar e causar insegurança na população. A Assistência Farmacêutica do Município de São Gonçalo do Amarante é serviço essencial para os usuários do SUS, que leva benefícios a toda a população, principalmente a socialmente mais vulnerável. Portanto, deve ser defendida e compreendida com muita seriedade.

Diante de todos os argumentos apresentados, comprovado que a SMS realizou a devida fiscalização do contrato e reconstruiu o planejamento interno, solicita-se o arquivamento da

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

notícia de fato 02.23.2155.0000176/2024.

_

Renata Freire do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Anexos:
Anexo_1.pdf
Anexo_2.pdf
Anexo_3.pdf
Anexo_4.pdf
Anexo_5.pdf

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Gmail **Nucleo Gestor Saúde SGA <nucleogestorsaudesga@gmail.com>**

Notificação Linus

1 mensagem

Central de abastecimento farmacêutico caf <caf.saogoncalo.rn@gmail.com> 17 de setembro de 2024 às 10:48
Para: nucleogestorsaudesga@gmail.com, matos.caf@gmail.com

notificação linus.docx
1578K

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Documento nº 6814021 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº ee8946814021.

São Gonçalo do Amarante (RN), 17 de Setembro de 2024.

No Dia 16/09/2024 Foi requisitado a UBS de Loteamentos, 200 Unidades de Solução fisiológica de 250 ML, como consta em sistema da Empresa Linus Log, Solução Fisiológica de sistema aberto, com bico gotejador, porém, o que foi recebido pela UBS foi o sistema fechado, utilizado para medicações injetáveis, ocasionando a falta de Soro na unidade, como consta em Anexo.





Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

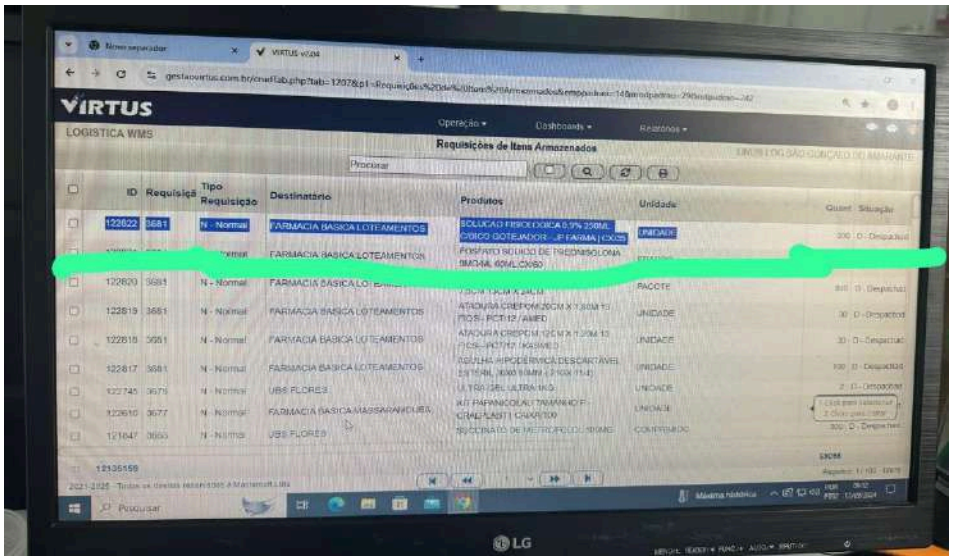

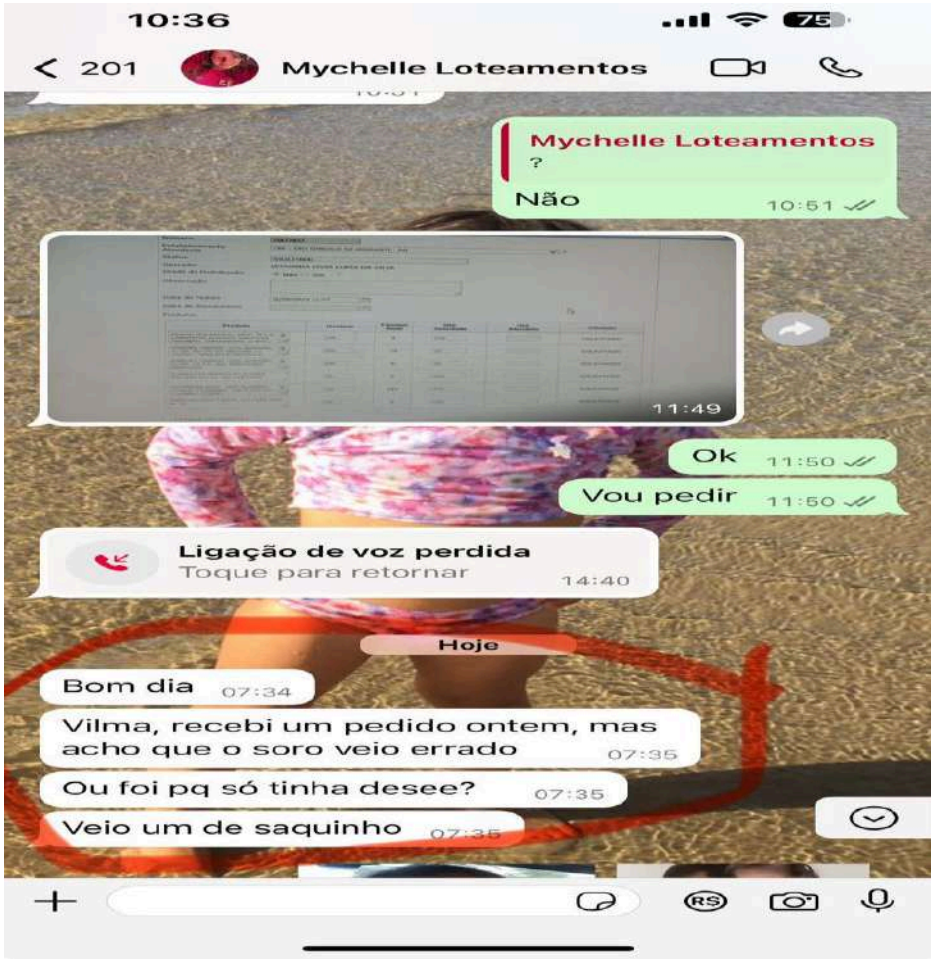

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

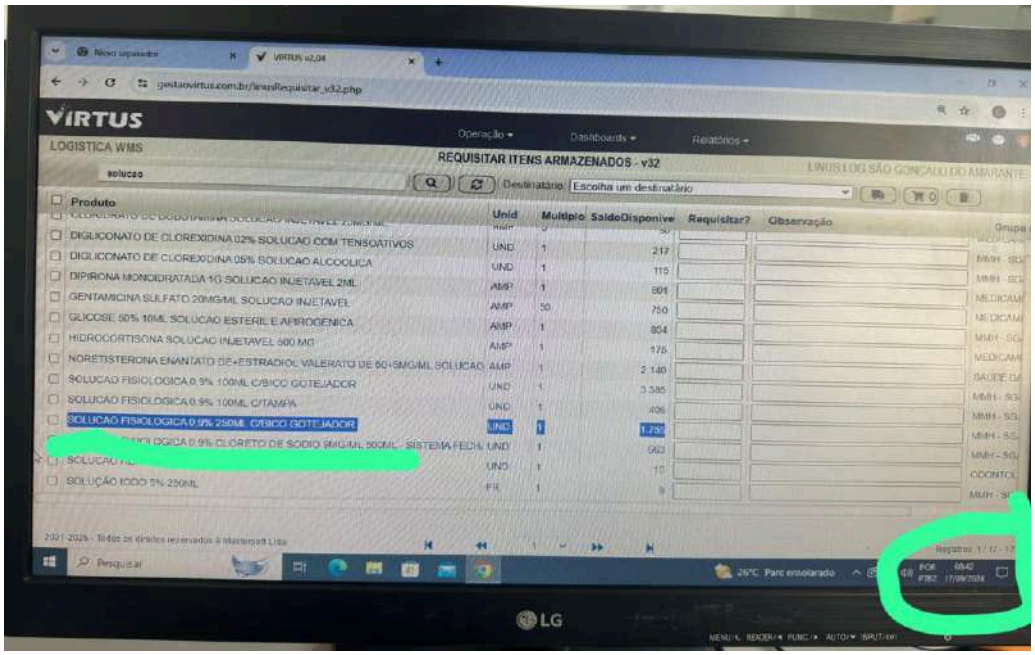

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Gmail **Nucleo Gestor Saúde SGA <nucleogestorsaudesga@gmail.com>**

Notificação

2 mensagens

Flávia Matos <matos.caf@gmail.com> 10 de junho de 2024 às 09:29
Para: edinilson.vilela@linuslog.com, Augusto Moura <augusto.leandro@linuslog.com.br>, glauber.silva@linuslog.com.br
Cc: nucleogestorsaudesga@gmail.com

Prezados,

Encaminho em anexo Ofício de Número 134/2024, referente a alguns problemas de logísticas evidenciados na última semana.
A finalidade deste é dar ciência e solicitar esclarecimento para que possamos adotar medidas com o intuito de corrigir e prevenir futuras ocorrências como estas.

--
Atenciosamente,

Flávia de Oliveira Matos
Coordenadora Geral de Administração

8 anexos



WhatsApp Image 2024-06-04 at 10.51.53 (2).jpeg
175K



WhatsApp Image 2024-06-04 at 10.51.53 (3).jpeg
203K



WhatsApp Image 2024-06-04 at 10.51.53.jpeg
135K

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Documento nº 6814021 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº ee8946814021.



WhatsApp Image 2024-06-04 at 14.39.11.jpeg
143K

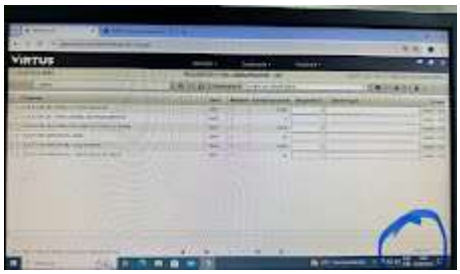

WhatsApp Image 2024-06-04 at 14.39.20.jpeg
146K

Ofício 134-2024.PDF
394K

Relatório Técnico.pdf
573K

Relato Visita 04-06-2024.docx
622K

Augusto Leandro de Moura Martins <augusto.leandro@linuslog.com.br> 24 de junho de 2024 às 11:30
Para: Flávia Matos <matos.caf@gmail.com>, "nucleogestorsaudesga@gmail.com" <nucleogestorsaudesga@gmail.com>
Cc: Glauber Silva <glauber.silva@linuslog.com.br>, Edinilson Vilela <edinilson.vilela@linuslog.com.br>

Bom dia, Prezados !

Segue resposta ao esclarecimento do Oficio de Número ***134/2024***.

Atenciosamente,

Augusto Leandro
Supervisor de Operações
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA AO OFICIO - 134-2024-SMS-SGA_18062024.pdf
837K

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Documento nº 6814021 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº ee8946814021.

Ofício nº 134/2024-SMS/SGA

Sr. Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
LINUS LOG LTDA

Assunto: Envio de fato a ser esclarecido relacionado a execução do contrato de n. 122/2023

Pelo presente, venho a Vossa Senhoria apresentar demanda mencionada nos documentos anexos com finalidade a tornar ciente e solicitar esclarecimento devido e providencias adotadas evitando que torne a repeti e não cause notificação.

Aproveito o ensejo para renovar minha elevada estima e distinta consideração. Sem mais para o momento, me mantenho à disposição para demais esclarecimentos e/ou informações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

Flávia de Oliveira Matos
Matricula 9.775-6
Fiscal de Contrato

Renata Freire do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Sônia Cristina Lins da Silva
Matrícula 97829
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
São Gonçalo do Amarante/RN

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Documento nº 6814021 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº ee8946814021.

São Gonçalo do Amarante (RN), 04 de Junho de 2024.

Eu, Vilma Maria Gomes da Silva Azevedo, Coordenadora Geral da central de abastecimento farmacêutico, estive na empresa Linus Log na tarde de 03/06/2024, mais precisamente às 15:40, na Companhia de Giselly Ribeiro da Costa, Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico, no intuito de averiguar materiais médicos hospitalares, que não se encontravam disponíveis em sistema, para que fosse requisitado. Vale salientar que, tal atitude foi tomada, após a Central de Abastecimento ser questionada pela Coordenadora de Atenção Básica sobre a falta de Aventais, e que o atendimento odontológico iria parar em todo município, por falta dos EPI's, tendo ciência de que a empresa já havia feito a entrega, questionei ao Gestor, Augusto, a demora em atualizar o sistema (As 08:24, como consta em anexo), o mesmo informou que ia formalizar o recebimento.

As 15:00 Consultamos o sistema e o mesmo continuava sem atualização de aventais e os demais materiais, que a empresa Saúde Potiguar, havia entregue desde o dia 29/05/2024, foi então feito uma busca na empresa e tomamos conhecimento que, além de materiais, haviam também medicamentos em estoque físico, que não constava em sistema, prejudicando o abastecimento das unidades de saúde e consequentemente a população.

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Relatório Técnico

Assunto: Problema na entrega logística do medicamento Diazepam 10mg Germed Genérico 30 Comprimidos

Destinatário: Setor Financeiro da Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante

---

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo informar sobre um problema ocorrido na entrega logística do medicamento Diazepam 10mg Germed Genérico 30 Comprimidos pela empresa LinusLog. A entrega foi realizada no mês de vencimento do medicamento, o que causou prejuízos para o paciente, considerando que o medicamento entregue é para um tratamento que se estende por mais de um mês.

2. Descrição do Problema

O medicamento Diazepam 10mg Germed Genérico, com o lote 2z9405, foi fabricado no mês de junho de 2022 e tem validade até o mês de junho de 2024. A entrega foi feita à Unidade de Saúde do Mangueirão no mês de vencimento do medicamento. Como resultado, o paciente recebeu um medicamento cuja validade expira antes de completar o tratamento, que dura mais de um mês. Isso compromete a eficácia do tratamento e causa prejuízos ao paciente, que precisará de um novo lote de medicamento dentro do prazo de validade.

3. Impacto no Paciente

O Diazepam 10mg é indicado para o tratamento de ansiedade, estados epiléticos e convulsivos. Receber um medicamento próximo à data de vencimento implica em não ter tempo suficiente para utilizar todos os comprimidos dentro da validade, prejudicando a continuidade e eficácia do tratamento.

4. Problemas de Planejamento e Qualidade

A situação demonstra uma falha no planejamento logístico da empresa LinusLog, responsável pela entrega dos medicamentos. Entregar um medicamento no mês do vencimento mostra falta de controle de qualidade e planejamento, o que pode afetar negativamente a saúde dos pacientes e a confiança nos serviços prestados.

5. Ações Recomendadas

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

- **Revisão dos Processos Logísticos:** A LinusLog deve revisar seus processos logísticos para garantir que medicamentos sejam entregues com tempo suficiente para serem usados antes do vencimento.
- **Melhoria na Gestão de Estoques:** Implementar melhores práticas de gestão de estoques para evitar o envio de medicamentos próximos à data de vencimento.
- **Treinamento e Capacitação:** Realizar treinamentos para a equipe de logística sobre a importância do controle de validade dos medicamentos.
- **Comunicação com Fornecedores:** Manter uma comunicação eficaz com os fornecedores para garantir a entrega de medicamentos com prazo de validade adequado.

6. Conclusão

É fundamental que medidas sejam tomadas para corrigir a falha ocorrida e prevenir futuras ocorrências. A qualidade e o planejamento na entrega dos medicamentos são essenciais para garantir a saúde e segurança dos pacientes. Solicita-se ao setor financeiro que analise a situação e tome as providências necessárias junto à empresa LinusLog para assegurar a melhoria nos serviços prestados.

Atenciosamente, **Data:**_06_/_06_/_2024 **Assinaturas:**



Mirinalva Lima Siqueira
Coordenadora Geral Técnica

Este termo tem validade legal e serve como comprovação da justificativa São Gonçalo do Amarante/RN.

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6





Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6



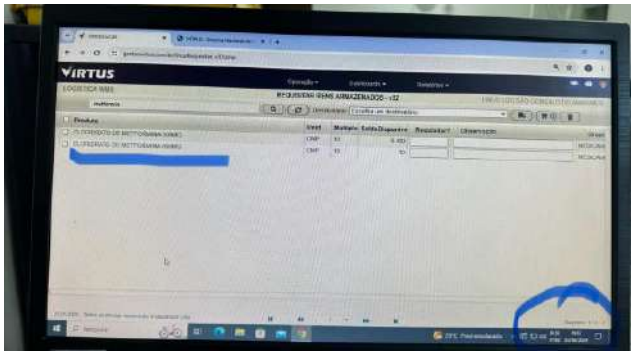

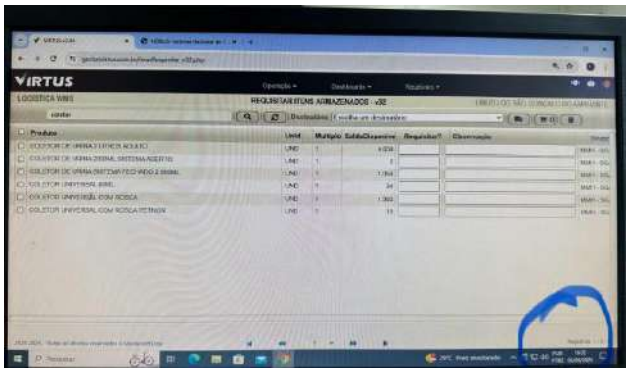

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

RELAÇÃO MUNICIPAL DOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2024

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Documento nº 6814021 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº ee8946814021.

Apresentação

"A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação." (BRASIL, 1988).

Sempre levando em consideração a melhor estruturação desse sistema, foi promulgado o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Segundo o Art. 1º, este Decreto regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

De acordo a Resolução CNS nº338/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, diretrizes foram adotadas com o objetivo de promover do uso racional de medicamentos no acesso da população. Desta forma, a REMUME é uma ferramenta dotada de grande valor para o usuário do SUS, pois delimita de forma consciente e racional o direito de aquisição dos medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica em saúde tendo por base a RENAME.

No município de São Gonçalo do Amarante a última versão da REMUME foi revisada em 2022, passando por uma revisão em 2024 com inclusão de itens a partir de análise técnica da coordenadoria da assistência farmacêutica do nível central, podendo ainda a ser submetida atualização diante de fatos que venha a nortear a revisão.

Assim, apresentamos a REMUME 2024 para apreciação de aprovação no Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante.

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Documento nº 6814021 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº ee8946814021.

Eraldo Daniel de Paiva
PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Renata Freire do Nascimento
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Danielle Nunes
SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Sônia Cristina Lins da Silva
SUBSECRETARIA DE GESTÃO

Vilma Maria Gomes da Silva Azevedo
COORDENADORA DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Componente 1 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ACETILCISTEÍNA	20 MG/ML	FRASCO
02	ACICLOVIR	200 MG	COMPRIMIDO
03	ACICLOVIR CREME	5%	BISNAGA
04	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG	COMPRIMIDO
05	ÁCIDO ASCORBICO	200 MG/ML	FRASCO
06	ÁCIDO FÓLICO	5 MG	COMPRIMIDO
07	ACIDO FÓLICO	0,2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
08	ALBENDAZOL	400 MG	COMPRIMIDO
09	ALBENDAZOL	40 MG/ML	FRASCO
10	BISACODIL	5 MG	COMPRIMIDO
11	CAPTOPRIL	25 MG	COMPRIMIDO
12	CARVERDILOL	25 MG	COMPRIMIDO
13	CETOCONAZOL	20 0MG	COMPRIMIDO
14	CETOCONAZOL	20 MG	BISNAGA
15	CEFALEXINA	500 MG	COMPRIMIDO
16	CEFALEXINA	250 MG	FRASCO
17	CIPROFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO
18	CIPROFLOXACINO	0,3 MG/ML	SUSP. OFTÁLMICA
19	METFORMINA	500 MG	COMPRIMIDO
20	METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO
21	CLOPIDOGREL	75 MG	COMPRIMIDO

Componente 2 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ÁCIDO FOLÍNICO	15 MG/ML	COMPRIMIDO
02	AMOXICILINA	500 MG	COMPRIMIDO
03	AMOXICILINA	250 MG	SUSPENSÃO
04	AMOXICILINA +CLAVULANATO	250 MG/5ML + 62,5	SUSPENSÃO
05	AMOXICILINA+CLAVULANATO	875 + 125 MG	COMPRIMIDO
06	AMIODARONA	100 MG	COMPRIMIDO
07	ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG	COMPRIMIDO
08	BESILATO DE ANLODIPINO	5 MG	COMPRIMIDO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

09	BESILATO DE ANLODIPINO	10 MG	COMPRIMIDO
10	ATENOLOL	25 MG	COMPRIMIDO
11	ATENOLOL	50 MG	COMPRIMIDO
12	AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
13	AZITROMICINA	600 MG / ML	SUSPENSÃO
14	BROMETO DE IPATRÓPIO	0,25 MG / ML	SOLUÇÃO
15	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO
16	CLORIDRATO DE TIAMINA	300 MG	COMPRIMIDO
17	COMPLEXO B		COMPRIMIDO
18	COMPLEXO B	100 ML	SOLUÇÃO
19	DEXAMETASONA	0,1 MG / 10 GRAMA	CREME
20	DEXAMETASONA	1 MG / ML	SUSPENSÃO OFTÁLMICA
21	DICLOFENACO SODIO	50 MG	COMPRIMIDO
22	DICLOFENACO POTASSIO	50 MG	COMPRIMIDO
23	DIGOXINA	0,25 MG	COMPRIMIDO
24	DIPIRONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
25	DIPIRONA	500MG	COMPRIMIDO
26	DOXICICLINA	100 MG	COMPRIMIDO
27	ESPIRONOLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO
28	FINASTERIDA	5 MG	COMPRIMIDO
29	FLUCONAZOL	15 MG	COMPRIMIDO
30	FUROSEMIDA	40 MG	COMPRIMIDO
31	GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO

Componente 3 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPROICO	500 MG	COMPRIMIDO
02	ÁCIDO TRANEXAMICO	250 MG	COMPRIMIDO
03	AROEIRA	1,932 MG	GEL VAGINAL
04	ALOE VERA	70 % GEL	CREME
05	BACLOFENO	10 MG	COMPRIMIDO
06	BUDESONIDA	32 MG	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
07	BUDESONIDA	50 MG	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
08	CLARITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

09	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML	FRASCO
10	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	300 MG	COMPRIMIDO
11	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA	2 MG/ML	XAROPE
12	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	40 MG / ML	COMPRIMIDO
13	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	80 MG	COMPRIMIDO
14	COLAGENASE COM CLORANFENICOL	0,6U/G+0,01 G/G	POMADA
15	COLCHICINA	1 MG	COMPRIMIDO
16	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	5 MG	COMP SUBLINGUAL
17	CLORIDRATO DE OLOPATADINA	2,2 MG / ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA
18	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	50 MG / DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
19	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	200 MCG/DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
20	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	250 MCG/DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
21	DOXAZOSINA	2 MG	COMPRIMIDO
22	DOXAZOSINA	4 MG	COMPRIMIDO
23	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX RESSEK)	380 MG	CAPSULA
24	ESTOLATO DE ERITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
25	ESTRIOL	1 MG / G	CREME VAGINAL
26	ESTROGENIOS CONJUGADOS	0,625 G	DRAGEAS
27	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA	1 MG / ML	SOLUÇÃO
28	GLICAZIDA	60 MG	COMPRIMIDO
29	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)	35 MG / ML	XAROPE
30	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO

Componente 4 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	IBUPROFENO	300 MG	COMPRIMIDO
02	IBUPROFENO	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL
03	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX L. MERR)	150 MG	CAPSULA
04	ITRACONAZOL	100MG	COMPRIMIDO
05	IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO
06	LACTULOSE	667 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

07	LANSOPRAZOL 30 MG	30 MG	COMPRIMIDO
08	LEVODOPA+BENSERASIDA	200+50 MG	COMPRIMIDO
09	LEVODOPA+BENSERASIDA BD	100+25MG	COMPRIMIDO
10	LEVODOPA+BENSERASIDA HBS	100+25MG	COMPRIMIDO
11	LEVODOPA+CARBIDOPA	250+25MG	COMPRIMIDO
12	LEVONOGESTREL	0,75 MG	COMPRIMIDO
13	LEVOTIROXINA	25 MG	COMPRIMIDO
14	LEVOTIROXINA	50 MG	COMPRIMIDO
15	LEVOTIROXINA	100 MG	COMPRIMIDO
16	LORATADINA	10 MG	COMPRIMIDO
17	LOSARTANA	50 MG	COMPRIMIDO
18	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
19	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	4 MG	COMPRIMIDO
20	MALEATO DE ENALAPRIL	10 MG	COMPRIMIDO
21	MALEATO DE TIMOLOL	5 MG/ML (0,5%)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA
22	METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO
23	METRONIDAZOL	250 MG	COMPRIMIDO
24	METRONIDAZOL	100 MG/G	CREME VAGINAL
25	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	20 MG	COMPRIMIDO
26	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	40 MG	COMPRIMIDO
27	NEOMICINA+BACITRACINA	5MG+250UI/G	POMADA
28	NIFEDIPINO	20 MG	COMPRIMIDO
29	NIMESULIDA	100 MG	COMPRIMIDO
30	NISTATINA	1000.000 UI/ML	SUSPENSÃO ORAL
31	NISTATINA	1000.000 UI/4G	CREME VAGINAL
32	NITRATO DE MICONAZOL	2% 20MG/G	CREME VAGINAL
33	NITRATO DE MICONAZOL	2% 20MG/G	CREME TÓPICO
34	NITROFURANTOÍNA	100 MG	COMPRIMIDO
35	NORETISTERONA	0,35 MG	COMPRIMIDO
36	NORFLOXACINO	400 MG	COMPRIMIDO
37	OLEO MINERAL	100 ML	USO ORAL
38	OMEPRAZOL	20 MG	COMPRIMIDO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Componente 5 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	CARBONATO DE CÁLCIO +COLECALCIFEROL	1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO
02	CITRATO DE CÁLCIO	1 G	COMPRIMIDO
03	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/G (2%)	GELEIA
04	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	10%	SPRAY
05	ESPIRAMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
06	OXIBUTINA	5 MG	COMPRIMIDO
07	OXIBUTINA	10 MG	COMPRIMIDO
08	PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO
09	PARACETAMOL	750MG	COMPRIMIDO
10	PARACETAMOL	200 MG/ML	FRASCO
11	PASSIFLORA INCARNATA L.	260 MG	COMPRIMIDO
12	PASTA D'AGUA	100 MG/ML	FRASCO
13	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100 MG	COMPRIMIDO
14	PERMITRINA	10 MG/G 1%	LOÇÃO
15	PERMITRINA	50 MG/G 5%	LOÇÃO
16	PIRIMETAMINA	25MG	COMPRIMIDO
17	POLICRESULENO	360 MG	SOLUÇÃO TOPICA
18	POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS (MATERNA)		COMPRIMIDO
19	PREDNISONA	5MG	COMPRIMIDO
20	PREDNISONA	20MG	COMPRIMIDO
21	PRESERVATIBO FEMININO		ATÉ 20CM
22	PRESERVATIVO MASCULINO		160MMX40MM
23	SAIS DE REIDRATAÇÃO (CLORETO DE SODIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO)		PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL
24	SIMETICONA	15MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
25	SINVASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO
26	SINVASTATINA	40 MG	COMPRIMIDO
27	SUCCINATO DE METOPROLOL	25 MG	COMPRIMIDO
28	SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG	COMPRIMIDO
29	SUCCINATO DE METOPROLOL	100 MG	COMPRIMIDO
30	HIDROCORTISONA	10MG/G	CREME

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

31	SULFADIAZINA	500 MG	COMPRIMIDO
32	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	800/160 MG	COMPRIMIDO
33	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	400/80 MG	COMPRIMIDO
34	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	40/8 MG	SUSPENSÃO ORAL
35	SULFATO DE GENTAMICINA	5MG/ML	SOLUÇÃO OFTALMICA
36	SULFATO DE SALBUTAMOL	100 MCG/DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
37	SULFATO FERROSO	25 MG/ML	FRASCO
38	SULFATO FERROSO	40 MG	COMPRIMIDO
39	VARFARINA SÓDICA	1MG	COMPRIMIDO
40	VARFARINA SÓDICA	5MG	COMPRIMIDO
41	VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100MG+VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG+VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)	5.000 MG	COMPRIMIDO
42	VITAMINA D	2.000 UI	FRASCO
43	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SOLUÇÃO NASAL

Componente 6 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR (Fortini)	400G	LATA
02	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTENTE	800 G	LATA
03	NICOTINA	14 MG	
04	NICOTINA	21 MG	
05	NICOTINA	GOME DE MASCAR	GOMA

Componente 7 - PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ACIDO VALPROICO	500 MG	COMPRIMIDO
02	ACIDO VALPROICO	250 MG/ML	XAROPE
03	BROMAZEPAN	3 MG	COMPRIMIDO
04	BROMAZEPAN	6 MG	COMPRIMIDO
05	CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO
06	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL
07	CARBONATO DE LITIO	300 MG	COMPRIMIDO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

08	CARBONATO DE LITIO	450 MG	COMPRIMIDO
09	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG	COMPRIMIDO
10	CITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO
11	CLONAZEPAN	2MG	COMPRIMIDO
12	CLONAZEPAN	2,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG	COMPRIMIDO
14	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2 MG	COMPRIMIDO
15	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG	COMPRIMIDO
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO
19	DIAZEPAM	5 MG	COMPRIMIDO
20	DIAZEPAM	10 MG	COMPRIMIDO
21	DIAZEPAM	5/ML	AMPOLA
22	FENITOÍNA	100 MG	COMPRMIDO
23	FENITOINA	50 MG/ML	AMPOLA
24	FENOBARBITAL	100 MG	COMPRIMIDO
25	FENOBARBITAL	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
26	FENOBARBITAL	100 MG/ML	AMPOLA
27	HALOPERIDOL	1 MG	SOLUÇÃO ORAL
28	HALOPERIDOL	2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
29	HALOPERIDOL	5 MG/ML	AMPOLA
30	IMIPRAMINA	25 MG	COMPRIMIDO
31	LEVOMEPRAZINA	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
32	LEVOMEPRAZINA	25MG	COMPRIMIDO
33	LEVOMEPRAZINA	100 MG	COMPRIMIDO
34	LORAZEPAM	2MG	COMPRIMIDO
35	MIDAZOLAN	5 MG/5ML	SOLUÇÃO INJETAVEL
36	SERTRALINA	50 MG/ML	COMPRIMIDO
37	TRAMADOL	50 MG/ML	INJETÁVEL
38	TRAMADOL	50 MG	COMPRIMIDO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Componente 8 – INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	3 MG+3MG/ML	AMPOLA
02	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	150 MG/ML	AMPOLA
03	AGUA PARA INJETÁVEIS	10 M	AMPOLA
04	ADRENALINA	1MG/ML	AMPOLA
05	AMIODARONA, CLORIDRATO	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
06	ATROPINA	0,25 MG/ML	AMPOLA
07	BENZIL PENICILINA BENZATINA	1.200 UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
08	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA	3000.000UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
09	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA	20MG/ML 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
11	CEFTRIAXONA INTRAMUSCULAR	500 MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL
12	CEFTRIAXONA INTAMUSCULAR	1G	SOLUÇÃO INJETÁVEL
13	CLORETO DE POTASSIO 10 ML	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL
14	CLORETO DE SÓDIO	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL
15	CLORETO DE SÓDIO	20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL
16	CLORIDRATO. DE LIDOCAÍNA	20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
17	CLORIDRATO. DE LIDOCAÍNA+HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	2%+1:200.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL
18	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA	5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
19	COMPLEXO B	2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
20	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
21	CLOR. DE ONDANSETRONA	2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
22	DIPIRONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
23	DICLOFENACO 75MG/ML		SOLUÇÃO INJETÁVEL

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

24	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL	50MG/ML+5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
25	ENOXAPARINA SÓDICA	40 MG/0,4 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
26	ENOXAPARINA SÓDICA	60 MG/0,6 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
27	ENOXAPARINA SÓDICA	80 MG/0,8 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
28	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
29	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	4 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
30	FENITOINA	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
31	FENOBARBITAL	100MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
32	FUROSEMIDA	10 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
33	GLICOSE	25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
34	GLICOSE	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
35	GLICOSE	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
36	HALOPERIDOL	5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
37	IMUNOGLOBULINA, ANTI D RHO (D)	300MCF	SOLUÇÃO INJETÁVEL
38	INSULINA NPH	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
39	INSULINA HUMANA REGULAR	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
40	INSULINA ASPARTE	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
41	INSULINA LISPRO	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
42	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
43	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA	100 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
44	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
45	SULFATO DE MAGNÉSIO	10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE AGOSTO DE 2024** **Nº 150**

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 777/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, BRENO VARELA MARINHO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 778/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENO VARELA MARINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 779/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NIKSON BANDEIRA LIMA GOMES para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 318/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 036/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: FERNANDA CORDEIRO DA SILVA. OBJETO Prestação de serviço de locação de imóvel destinado a comportar o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Núcleo Golandim), de localização e infraestrutura na Rua São Francisco, N° 445 – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR GLOBAL: R$ 37.443,36 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024 (PROCESSO/PMSGA/RN nº 7690/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72 e 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2024.
Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
CONTRATANTE
Fernanda Cordeiro da Silva
CONTRATADO

EXTRATO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024, para a contratação da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, com sede à AV. SANTOS DUMONT, 3060 – SALA 715 – ALDEOTA – FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.826.836/0001-24, referente à taxa de sete inscrições do referido curso no importe de R$ 2.793,00 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais), tem como objeto a contratação de serviço para capacitação dos membros do comitê de investimento do IPREV atendendo o plano estratégico de melhores práticas de gestão no âmbito da educação previdenciária, para os membros do comitê de investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Função: 09 - Previdência Social; Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário; Programa: 6003 - Manutenção do IPREV - Projeto/atividade: 2223 - Manutenção das atividades do IPREV - Código: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DO IPREV-SGA

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 462/2022

Processo/PMSGA/RN nº 590/2022
Concorrência N.º 002/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa LIDER CONSTRUÇAO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Endereço: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelária, Natal/RN
OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo

RESUMO DOS PERCENTUAIS E VALORES ATUALIZADOS		
ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	REFLEXO NO VALOR (R$)
VALOR INICIAL DO CONTRATO	100 %	R$ 1.734.087,85
PRIMEIRA SUPRESSÃO	-0,20	R$ 3.538,14
PRIMEIRO ACRESCIMO	+9,32	R$ 161.627,76
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	109,32 %	R$ 1.895.715,61

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.252 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, b) § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 462/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Contratante)
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
LIDER CONSTRÇAO E COMERCIO LTDA
(Contratada)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024
(Republicado por Incorreção)

Processo n.º 2549/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.
CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – situada na Rua Capitão Dobico, n° 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep:59.063-340 inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes. O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, é R$ 677.904,26 (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é R$ 2.548.292,76 (Dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT.	VALOR CONTRATADO		VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRIO	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
10	Açúcar refinado (amorfo) de primeira qualidade, pacote com 01kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIÃO	QUILO	14.000	4,25	59.500,00	3,99	55.860,00	5,19	72.618,00
11	AACHOCOLATADO EM PÓ. Produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro	NESTLÉ	UNIDADE	600	5,25	3.150,00	5,69	3.414,00	7,40	4.438,20

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

	característico, sabor doce e próprio, com 32% de cacau. A empresa deverá, ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, com validade de 180 dias também na entrega do produto. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plástico atóxicos de 400g à 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e n° do lote.									
14	Arroz branco - TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve- se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo	RAMPINELLI	QUILO	5.000,00	5,88	29.400,00	5,69	28.450,00	7,40	36.985,00
16	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino. Produto constituído de grãos de arroz submetido a beneficiamento e parboilização, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 01kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	RAMPINELLI	QUILO	20.000,00	5.00	100.000,00	5,19	103.800,00	6,75	134.,940,00
17	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	ESTRELA	UNIDADE	1.000	4,31	4.310,00	4,49	4.490,00	5,84	5.837,00
18	Biscoito doce, tipo Maria, sabor chocolate, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	VITARELLA	UNIDADE	1.000	4,68	4.680,00	4,36	4.360,00	5,67	5.668,00
19	Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 350gr. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	ESTRELA	UNIDADE	16.000	4,40	70.400,00	4,79	76.640,00	6,23	99.632,00
21	Biscoito do tipo polvilho salgado, em embalagem com 120gr. Composto por: polvilho,	MEMBER'S MARK	UNIDADE	380	4,31	1.637,80	6,50	2.470,00	8,45	3.211,00

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

	gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha integral de soja. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.									
22	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindose mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), atestado por exame laboratorial acondicionados em pacotes de 250gr	MARATÁ	UNIDADE	600	6,81	4.086,00	7,36	4.416,00	9,57	5.740,80
24	Colorífico em pó, obtido a partir do urucum por processos tecnológicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de pó fino e coloração vermelha. Embalagem em saco transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 100gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	VITAMILHO	UNIDADE	12.000	0,70	8.400,00	1,09	13.080,00	1,42	17.004,00
25	Farinha de aveia - Aveia em flocos finos, integral, 100% natural, em embalagem resistente, original da fábrica, com 170gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	QUALIMAX	UNIDADE	800	1,45	1.160,00	2,29	1.382,20	2,98	2.381,60
26	Farinha de trigo com fermento - Pacote de 1kg de farinha obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de saco plástico transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PRIMOR	QUILO	1.200	2,35	2.820,00	3,69	4.428,00	4,80	5.756,40
30	Feijão branco, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição	CURIMATAU	QUILO	1.400	5,60	7.840,00	7,49	10.486,00	9,74	13..631,80

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

	nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. PROCEDÊNCI									
31	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CURIMATAU	QUILO	1.600	7,21	11.520,00	8,99	14.384,00	11,69	18.699,20
33	. Goma de tapioca Produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio conservantes. Produto 100% natural. Embal. Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	SINHÁ MARIA	QUILO	140	2,20	308,00	5,89	824,60	7,66	1.071,98
34	Leite integral instantaneo, enriquecido com sais minerais (ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, flúor, selênio) e 13 vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio) e Lecitina de soja, embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% a contar da data de entrega.	BETÂNIA	UNIDADE	20.000	7,10	142.000,00	5,89	117.800,00	7,66	153.140,10
35	Leite em Pó. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalados em sacos de polietileno, aluminizados, limpos, não violados, resistentes. Deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 400g	ITAMBÉ	UNIDADE	30	14,35	430,50	21,90	657,00	28.47	854,10
39	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.	BETÂNIA	UNIDADE	650	4,00	2.600,00	14,20	9.230,00	18,46	11.999,00
42	Milho para mungunzá - Grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, em sacos plásticos	TURQUESA	UNIDADE	5.000	1,11	5.550,00	2,89	14.450,00	3,76	18.785,00

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

	transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.									
43	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	MAISENA	UNIDADE	3.000	3,84	11.520,00	3,95	11.850,00	5,14	15.405,00
44	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	MAISENA	UNIDADE	3.000	3,84	11.520,00	4,29	12.870,00	5,58	16.731,00
45	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, original de fábrica, com 900ml, não devendo estar amassada e/ou estufada. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	SOYA	UNIDADE	2.500	7,00	17.500,00	5,69	14.225,00	7,40	18.492,50
50	Sal refinado, embalado em saco transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1kg. Deve apresentar-se sob a forma de cristais cúbicos de coloração branca e granulação uniforme. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	LEBRE	QUILO	1.700	0,54	918,00	0,71	1.207,00	0,92	1.569,10
52	Vinagre, Aspecto líquido, vinagre de álcool, embalagem de 500ml. fermentado acético de álcool, agua e conservador INS 224.Acidez 4,0%. Sem glutem.	SADIO	UNIDADE	6.000	0,99	5.940,00	1,29	7.740,00	1,68	10.062,00
53	Carne de sol bovina de 1ª qualidade, salgada, curada, seca, embalada em saco plásticos transparentes e atóxicos contendo 02 kg e de 05 kg. Limpos, não violados,	FREEZER	QUILO	6.500	22,89	148.785,00	23,99	155.935,00	31,19	202.715,50

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

	resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura, e carimbo e Selo de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega									
54	CARNE BOVINA - tipo músculo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, Transparente, atóxica, contendo 05 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de Validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega	FREEZER	QUILO	18.000	20,87	375.660,00	17,40	313.200,00	22,,62	407.160,00
55	Carne bovina moída magra de 1ª congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras e gorduras em excesso e não deve conter proteína texturizada de soja na sua composição. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	FREEZER	QUILO	21.000	19,94	418.740,00	16,50	346.500,00	21,45	450.450,00
56	Carne bovina de 1ª qualidade, coxão mole, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes, pacotes com 2kg, devendo conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (SIF).	FREEZER	QUILO	3.500	26,00	91.000,00	29,99	104.965,00	38,99	136.454,50
57	Carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01kg. Não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura tolerável de no máximo 20% (vinte por cento) do produto. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos	FREEZER	QUILO	3.600	23,18	83.448,00	39,49	142.164,00	51,34	184.813,20

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

	ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).									
58	FILÉ DE Peito de frango, sem osso e sem pele, embalado em saco plástico, adicionado em caixas de papelão, congelados a -18°c, com perdas máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto, validade mínima de 12 meses.	LAR	QUILO	13.000	10,40	135.200,00	18,99	246.870,00	24,69	320.931,00
59	Filé de Peixe (Tilápia): Pescado. Tilápia em filé congelado; com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou parasitas. - acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1kg com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA n. 22 de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	PESCADOS DA CRUZ	QUILO	70	19,34	1.353,80	58,62	4.103,40	76,21	5.334,42
60	Ovos - Produto de origem animal, galináceos. Deve se apresentar integro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com no máximo 30 unidades. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega	SONOVO	BANDEJA	6.300	17,00	107.100,00	19,95	125.685,00	25,94	163.390,50
Total						1.870.388,50		1.960.225,20		2.548.292,76

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTALELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAPROJETO/ATIVIDADE 2.000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.096 ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

na cláusula décima segunda do Contrato Administrativo n.º 096/2024, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Responsável legal da CONTRATANTE
ROGÉRIO BEZERRA TINOCO
W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 182/2023
(Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) GABINETE CIVIL, Inscrita no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADO: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ n° 17.737.082/0001-54. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois pontos percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 11/07/2023, com base na variação do IPCA acumulado do ano de 2023, passando o valor anual do contrato de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para R$ 61.516,56 (Sessenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.DE VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	VW/GOL/ VOYAGE	2	2.450,00	4.900,00	58.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR REAJUSTADO		
					UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM)	MÊS	VW/GOL VOYAGE	2	2.563,19	5.126,38	61.516,56

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

	CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA						

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 182/2023 e demais normas aplicáveis à matéria.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 17 de Julho de 2024
ABEL SOARES FERREIRA SECRETÁRIO
CHEFE DE GABINETE CIVIL
CONTRATANTE
OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA
O M LEAL DE MESQUITA
CONTRATADA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2020 - PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1901310569

PROCESSO N.º 1901310569
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA: a Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços em decorrência da nova convecção coletiva de trabalho da categoria objeto do presente contrato, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato combinado com o art. 12 do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. O valor da categoria Porteiro Diurno passará a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATO N° 401/2020

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	162	3.110,61	503.918,82	6.047.025,84
AUX. DE CONZINHA	56	2.767,42	154.975,52	1.859.706,24
MERENDEIRA	37	3.577,49	132.367,13	1.588.40556
PORTEIRO DIURNO	41	3.474,38	142.449,58	1.709.394.96
PORTEIRO NOTURNO	45	4.510,13	202.955,85	2.435.470,20
TOTAL	341		1.136.666,90	13.640.002,80

REPACTUAÇÃO

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	162	3.890,71	630.295,02	7.563.540,24
AUX. DE CONZINHA	56	3.953,77	221.411,12	2.656.933,44
MERENDEIRA	37	4.650,04	172.051,48	2.064.617,76
PORTEIRO DIURNO	41	4.398,65	180.344,65	2.164.135,80
PORTEIRO NOTURNO	45	5.852,22	263.349,90	3.160.198,80
TOTAL	341		1.467.452,17	17.609.426,04

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	V. UNIT CONTRATADO	V. UNIT. PEDIDO DA REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA
ASG	162	3.110,61	3.890,71	780,10
AUX. DE CONZINHA	56	2.767,42	3.953,77	1.186,35
MERENDEIRA	37	3.577,49	4.650,04	1.072,55
PORTEIRO DIURNO	41	3.474,38	4.398,65	924,27
PORTEIRO NOTURNO	45	4.510,13	5.852,22	1.342,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA P M S G A Folha: _____ 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 –PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 –COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1543 - - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01de Agosto de 2024.
Maria Marluce de Paula Araújo
Secretária Municipal
CONTRATANTE
Cláudio Roberto Pereira
Servnews Gestão E Locação De Mão De Obra
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024

Processo Administrativo n° 5307/2024
Pregão Eletrônico n° 016/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: Empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n° 87, Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938933	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN	UN	800.000	0,35	280.000,00
Total						280.000,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.839.023/0001-31.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938558	AMPLIFICADO DE SOM	TARAMPS	UN	4	1.056,15	4.224,60
Total						4.224,60

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 4.224,60 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
WISLEY MIRANDA PINTO
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADO

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 019/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 21/08/2024 às 09h:01m, A presente licitação visa Contratação através de licitação por ata de registro de preço para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (odontológicos). O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de AGOSTO de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.518.373/0001-05.

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938535	MAQUINA DE SOLDA MANUAL,	PRóPRIA	UN	4	419,00	1.676,00
938536	MARTELETE COMBINADO,	PRóPRIA	UN	4	627,00	2.508,00
Total						4.184,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
DANIEL ARCARI
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa MB TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.378.140/0001-80.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938486	APOIO/DESCANSO PARA OS PES	DMK/AJP	UN	60	99,00	5.940,00
938492	ARMARIO BAIXO DE ACO DESIGN.	DMK/AJP	UN	20	360,00	7.200,00
938494	ARMARIO EM ACO	DMK/AJP	UN	8	620,00	4.960,00
938496	ARMARIO ESCRITORIO TIPO BAIXO	DMK/AJP	UN	12	300,00	3.600,00
938497	ARMARIO ROUPEIRO PARA VESTIARIO	DMK/AJP	UN	8	725,40	5.803,20
938503	CADEIRA ADULTA	PLASTMASTER	UN	800	31,00	24.800,00
938507	CAMA BELICHE BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR,	DMK/AJP	UN	8	900,00	7.200,00
938508	CAMA SIMPLES BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR	DMK/AJP	CJ	8	500,00	4.000,00
938512	CONJUNTO 8 CADEIRAS ESCRITORIO COM MESA DE REUNIAO	DMK/AJP	UN	8	1.500,00	12.000,00
938517	ESTANTE EM ACO	DMK/AJP	UN	8	234,00	1.872,00
938525	GAVETEIRO ARQUIVO DE ACO	DMK/AJP	UN	4	560,70	2.242,80

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

938526	GAVETEIRO MOVEL,	DMK/AJP	UN	4	350,00	1.400,00
938538	MESA BIRO	DMK/AJP	UN	24	235,80	5.659,20
938540	MESA DE IMPRESSORA MED. 0,66 X 0,41 COM RODIZIOS, CONFORME CERTIFICACAO ABNT NBR N°13.962 E NR N°17.	DMK/AJP	UN	8	81,00	648,00
938541	MESA REUNIAO CIRCULAR,	DMK/AJP	UN	12	300,00	3.600,00
Total						90.925,20

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 90.925,20 (noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
MIRELLA BRITO TAVARES BARRETO
MB TAVARES BARRETO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.385.374/0001-61.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938490	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 30.000 BTU´S	AGRATTO	UN	8	4.300,00	34.400,00
938502	BERCO INFANTIL,	EMILY	UN	8	680,00	5.440,00
Total						39.840,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 -

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE
K J DE M ANDRADE LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, anteriormente marcado para o dia 08 de agosto de 2024. Motivo da suspensão: Para reajustes no Termo de referência. Uma nova data para a realização do pregão será divulgada em momento oportuno, através do mesmo meio de comunicação oficial utilizado para a publicação do presente extrato. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (84) 99105.5180 ou pelo e-mail cpl@saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXECUTIVO/SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/SGA Nº 24 DE 01 DE AGOSTO 2024

Dispõe sobre a REMUME da SMS do Município De São Gonçalo do Amarante-RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais n° 8080/90, Lei Complementar n° 141/2012, os Decretos n° 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar n°58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1.Considerando: A LEI COMPLEMENTAR N° 058, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, em seu: CAÍTULO lllº, Art. 3º, Paragrafo:lº:

2.Considerando: A Resolução 453 do CNS de 10 de Maio de 2012; Na Quarta Diretriz: Parágrafo: XII - O Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

3.Considerando: A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

RESOLVE:

Em Deliberação do Plenário, Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presente na Reunião extraordinária em 01 de Agosto de 2024, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME da SMS para o ano de 2024.

Ernandes Cavalcante da Silva
PRESIDENTE – CMS/SGA
Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA A I MOSTRA DE CINEMA DA DIVERSIDADE

A Curadoria da I Mostra de Cinema da Diversidade, denominada "Cine Diversidade", que ocorrerá no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcanti, em São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, abre chamamento para submissão de propostas de exposição fotográfica com tema homônimo.

Regras para Submissão:
·Inscrições gratuitas via e-mail: mostradiversidadern@gmail.com até 6 de setembro de 2024.
·Apenas propostas enviadas por e-mail serão aceitas.
·Aberto a Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos) e Pessoas Físicas.
·Propostas com cunho político, religioso, que infrinjam leis ou direitos, explorem trabalho infantil, causem danos ou contenham discriminação serão rejeitadas.

Documentação Necessária:
·Resumo da proposta com descrição, objetivos e justificativa.
·Estimativa de custo até R$ 1.000,00.
·Currículo do responsável cultural.
·Lista de obras com ficha técnica ou roteiro de execução.
·Declaração de concordância dos direitos autorais.
·Informação sobre inscrição em Leis de Incentivo à Cultura.

Avaliação das Propostas:
·Triagem e parecer pela curadoria.
·Propostas podem ser reprovadas, aprovadas sem seleção (suplência) ou aprovadas com seleção para execução.
·Critérios de avaliação incluem currículo, relevância artístico-cultural e alinhamento com a temática LGBTQIAPN+.

Disposições Finais:
·Participação implica aceitação dos termos do edital.
·Resultados são soberanos e não cabem recursos.
·Edital pode ser suspenso ou revogado pela curadoria.
·Dúvidas e informações via e-mail: mostradiversidadern@gmail.com.

Período de Exposição:
·A proposta selecionada fará parte da exposição de 14 a 18 de outubro de 2024 no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcanti.
Curadora: Amanda Ramos Lopes da Rocha

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM:
https://abre.ai/cinediversidade

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS X DATA DE ENTRADA

Produto	Grupo	Unidade	Lote	Saldo Armazenado	Validade	Data de Entrada	Dias	Fornecedor	Observação
BROMAZEPAN 3MG CX/100	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1527259	11.800	30/10/2024	19/07/2023	469	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
BROMAZEPAN 3MG CX/100	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1527258	1.800	30/10/2024	19/07/2023	469	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	22110237	2.060	30/11/2024	16/10/2023	411	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - HIPOLABOR | CX/500	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1206/22M	46.500	30/09/2024	13/09/2023	383	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
DIAZEPAM 10MG CX/30 | GERMED	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	3C6669	46.980	22/08/2024	01/11/2023	295	DROGAFONTE LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
TRAMADOL 50MG - PRATI DONADUZZI | CX/500	CONTROLADO - SGA	CAPSULA	22K87A	800	30/10/2024	02/06/2023	516	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	
AMPICILINA SODICA 1000MG | CX/100	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	22090044	200	30/08/2024	25/03/2023	524	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
AMPICILINA SODICA 500MG | CX/50	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	9211083	50	30/10/2024	21/08/2023	436	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - NEO QUIMICA | CX/30	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	B23E2187	209.085	30/11/2024	19/09/2023	438	DROGAFONTE LTDA	
CAPTOPRIL 25MG - GEOLAB | CX/750	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	2211620	750	30/08/2024	17/10/2023	318	DROGAFONTE LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
CARVEDILOL 12,5MG - CX/30	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	3H3858	210	30/10/2024	10/01/2024	294	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
CLORETO DE SODIO 10% 100MG/ML AMPOLA - SISTEMA FECHADO - SAMTEC | CX/200	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	EEQ	331	30/10/2024	20/09/2023	406	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22080506	420	30/08/2024	23/04/2024	129	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22100549	480	30/10/2024	22/04/2024	191	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
COMPLEXO B SABOR CHOCOLATE | CX/48	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	97003	98	14/09/2024	26/09/2023	354	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
DEBRIDERM FLUIDO LIMPEZA DE PELE COM LESOES 120ML / TCI - CX	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	1122DF01	17	30/11/2024	10/05/2024	204	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX/20 | EMS	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	3G4305	4.390	31/10/2024	18/09/2023	409	DROGAFONTE LTDA	
DIGOXINA 0,25MG CX/20	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	23060002	51.120	30/08/2024	20/07/2023	407	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML | CX/10	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	23010853	90	05/10/2024	04/04/2023	550	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	78RK4435	500	30/10/2024	13/09/2023	413	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	78RL5113	750	30/11/2024	27/07/2023	492	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 1000MG/ML | ISOFARMA	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	2080197	100	11/08/2024	30/10/2023	286	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
INFATRINI PO 400G - DANONE | CX12	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	2024.09.11	2	11/09/2024	07/12/2023	279	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
LEVODOPA + CARBIDOPA (250 +25)MG CX/200	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22090118	4.480	01/09/2024	07/12/2023	269	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	1444/22M	84.100	30/11/2024	18/09/2023	439	DROGAFONTE LTDA	
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	1446/22M	42.000	30/11/2024	26/10/2023	401	DROGAFONTE LTDA	
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	1445/22M	500	30/11/2024	26/10/2023	401	DROGAFONTE LTDA	
OMEPRAZOL SODICO 40MG | CX/20	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	22110249	400	30/09/2024	20/09/2023	376	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
OXIBUTININA 5MG - SUPERA - CX/60	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22090007	180	30/09/2024	14/06/2023	474	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
PREDNISOLONA 3MG/ML | PRATI - XPE CX/50 FR 60ML	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	22J280	1.080	26/09/2024	25/10/2023	337	DROGAFONTE LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

PROMETAZINA 25MG | CX/200	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22100117	40	30/10/2024	30/05/2023	519	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	18252	8.080	01/12/2024	01/08/2024	122	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
SULFADIAZINA 500MG | CX/40	MEDICAMENTO - SGA	CAPSULA	220813	320	30/08/2024	18/09/2023	347	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO CX/60	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	2X2006	505	06/07/2024	26/07/2023	346	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	Liberado por Vilma Coordenadora do CAF SMS SGA
TIABENDAZOL 50MG	MEDICAMENTO - SGA	BISNAGA	72343	22	30/07/2024	10/01/2024	202	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
VITAMINA C 200MG 20ML | CX/50	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	16252	3.885	05/09/2024	02/07/2024	65	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
AUTOTESTE HIV DETECT ORAL	MMH - SGA	KIT	202212026	2	17/11/2024	17/08/2023	458	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRODUTO DE DOAÇÃO
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML USO ORAL 120ML | CX/60	MMH - SGA	FRASCO	DB22G245	2	30/07/2024	25/03/2023	493	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA | CX/200	MMH - SGA	AMPOLA	XYS	67	30/07/2024	25/03/2023	493	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
HCV AB ECO TESTE	MMH - SGA	KIT	51L3BH1AC	2	16/11/2024	17/08/2023	457	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRODUTO DE DOAÇÃO
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	MMH - SGA	UNIDADE	62197	130	30/08/2024	24/07/2024	37	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	MMH - SGA	UNIDADE	57407	30	30/11/2024	24/07/2024	129	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
TESTE HBSAG HEPATITE B	MMH - SGA	KIT	104	2	30/10/2024	27/05/2024	156	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
TESTE PARA HIV 20 DETERMINACOES T1 - ABON	MMH - SGA	KIT	618774	2	30/08/2024	01/06/2023	456	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
OBTURADOR PROVISORIO	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	1160722	15	30/07/2024	26/10/2023	278	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
REVELADOR - IODONTOSUL | CX/12	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11388	4	17/10/2024	29/05/2023	507	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML/1009	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11030	11	30/07/2024	18/10/2023	286	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

TOUCA DESCARTAVEL 100% PROPILENO SANFONADA - PCT/100	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	7410819	100	30/08/2024	02/07/2024	59	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML | CX/1	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	2230215	4	30/08/2024	27/04/2023	491	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML CX/60	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	2248675	2.390	30/11/2024	28/09/2023	429	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/100 | CIFARMA	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	30I70	70	30/08/2024	16/05/2024	106	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/50 | EUROFARMA	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	818345	94	30/10/2024	28/09/2023	398	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	30I70	4.762	30/08/2024	16/05/2024	106	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
LEVONORGESTREL 0,75MG - UNIAO QUIMICA | CX2	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	2241805	104	30/09/2024	27/04/2023	522	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
LEVONORGESTREL 0,75MG | CX2	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	2241805	1.930	30/09/2024	27/04/2023	522	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	

Legenda conforme informações da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica da SMS:

	Medicamento de Controle Especial
	Medicamento Fornecido Ministério da Saúde

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6 e informe o código 10A7-B9A3-A941-4ED6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 10A7-B9A3-A941-4ED6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO (CPF 361.XXX.XXX-90) em 13/12/2024 16:18:00 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/10A7-B9A3-A941-4ED6

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JULIANA COSTA DE LIMA, TECNICO DO MPE, em 17/12/2024 às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Notícia de Fato n. 02.23.2155.0000176/2024-79

D E S P A C H O

Notifique-se o (a) interessado (a), para que, facultativamente, manifeste-se sobre a resposta apresentada pelo reclamado, no prazo de 30 dias, devendo, na oportunidade, acostar provas do alegado, bem como relatório situacional a respeito dos fatos narrados após a assunção da nova gestão da SMS.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Dezembro de 2024.

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA
PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 18/12/2024 às 12:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

ALBERES DE ANDRADE SILVA <alberes.silva@mprn.mp.br>

Representação em face do Prefeito Municipal

1 mensagem

Prefeitura de São Gonçalo do Amarante <notificacao@1doc.com.br> 19 de dezembro de 2024 às 08:51
Responder a: responda+3531352D363933333738@1doc.com.br
Para: sec.saogoncalo@mprn.mp.br

Ofício 2.241/2024:

São Gonçalo do Amarante/RN, 19 de dezembro de 2024

A sua Excelência o Senhor

Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega

Promotor de 2ª Entrância

Ministério Público de Estado do Rio Grande do Norte

NESTA

Assunto: Representação em face do Sr. Prefeito Municipal.

Excelentíssimo Senhor Promotor;

Considerando que o nacional Leonardo Vasconcellos Braz Galvão apresentou REPRESENTAÇÃO (doc. anexo) a Procuradoria Geral do Município, em face do Prefeito Municipal;

Considerando que o nacional Leonardo Vasconcellos Braz Galvão requereu a Procuradoria Geral do Município, entre outras medidas, que "*instaure processo administrativo para apurar de responsabilidades dos gestores municipais e da empresa LINUS LOG LTDA pela perda dos medicamentos vencidos, observando o contraditório e a ampla defesa*";

Considerando que a representação também requer o encaminhamento de *"relatório dos fatos e das medidas adotadas ao Ministério Público Estadual para análise e eventuais providências criminais cabíveis";*

Considerando que a representação foi apresentada em face do Prefeito Municipal, autoridade superior do município;

Documento nº 6826850 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826850.

Considerando que inexiste no âmbito municipal norma legal que preveja a criação, na seara administrativa, de comissão processante com competência para apurar eventual ato de improbidade ou eventual ato ilícito praticado pelo Prefeito;

Considerando que no âmbito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, a regra jurídica responsável pela atribuição de competências ao Procurador-Geral é a Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município (Lei Complementar n.º 47/2008);

Considerando que de acordo com a referida norma cabe ao Procurador-Geral do Município propor ao Prefeito Municipal a abertura de inquérito administrativo contra agentes públicos nos casos de malversação de verbas do Erário Municipal, ou quando da ocorrência de ato administrativo com prática de excesso de poder ou desvio de finalidade (art. 11, VIII);

Considerando que o Procurador-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante não detém competência legal para praticar os atos administrativos requeridos pelo nacional Leonardo Vasconcellos Braz Galvão, em face do Prefeito;

Em razão do acima exposto e justamente no cumprimento de seu mister, o signatário dá conhecimento do teor da REPRESENTAÇÃO apresentada em face do Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante, Sr. Eraldo Daniel de Paiva, ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante/RN, instância adequada para apuração extrajudicial dos fatos narrados na mencionada peça de representação.

Artur Mauricio **Maux** de Figueiredo
Procurador-Geral do Município

Saiba como responder este Ofício

Acompanhar online »

Enviado e rastreado com 1Doc.

Para cancelar recebimento de comunicação de **Prefeitura de São Gonçalo do Amarante** neste e-mail, clique aqui.

2 anexos

Recomendacao_Saude.pdf
438K

Representacao_protocolo_4_587_2024_.pdf
7169K

Documento nº 6826850 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826850.

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 19/12/2024 às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante

1Doc

Protocolo 4.587/2024

De: LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

Para: PGM - CHEGAB - Chefia de Gabinete

Data: 08/12/2024 às 12:52:35

Setores (CC):

GAB - PROT

Setores envolvidos:

PGM, GAB - PROT, PGM - CHEGAB

Ofícios e Cartas para Secretarias

Entrada*:

Site

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, brasileiro, coordenador da equipe de transição pela gestão 2025-2028, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da legislação aplicável e no exercício de suas funções públicas, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

Em face de:

(1)ERALDO DANIEL DE PAIVA, prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
(2)RENATA FREIRE DO NASCIMENTO, secretária municipal de saúde.

(3)LINUS LOG LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.409.775/0001-67, contratada para a gestão logística e operacional dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde.

I - DOS FATOS

Conforme amplamente divulgado em veículos de comunicação e relatado por esta equipe de

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

transição, foi constatada a **perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos** nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.

Os medicamentos inutilizados permaneciam sob a responsabilidade operacional da **LINUS LOG LTDA**, empresa contratada para a gestão e controle logístico do estoque da Secretaria de Saúde por meio do **Contrato Administrativo nº 122/2023**.

A equipe de transição identificou, preliminarmente, indícios de:

1. **Falta de controle de estoques pela contratada**, que deveria monitorar os vencimentos e informar tempestivamente sobre os prazos, além de implementar rotinas que evitassem o desperdício;

Omissão na fiscalização por parte da gestão municipal, que deveria ter identificado as falhas contratuais e adotado medidas preventivas para minimizar as perdas.

Os fatos configuram grave violação ao princípio da eficiência na gestão pública, acarretando prejuízo financeiro ao erário e prejuízo social à população de São Gonçalo do Amarante, especialmente aos usuários do sistema público de saúde, que ficaram privados de medicamentos essenciais.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- **Constituição Federal, Art. 37:** Os princípios da eficiência e moralidade exigem que os gestores públicos atuem para evitar desperdícios e assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- **Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa):** Os atos que causem lesão ao erário, como a perda de medicamentos por falta de gestão adequada, configuram improbidade administrativa nos termos dos artigos 10, XI e XII.
- **Lei nº 8.666/1993:** A contratada LINUS LOG LTDA, nos termos do contrato e da Lei de Licitações, era responsável pela execução eficiente dos serviços contratados, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total (art. 66 e art. 78).
- **Código Civil, Art. 927:** Prevê a responsabilidade de reparar danos, inclusive contratuais, causados por ação ou omissão no cumprimento das obrigações.

III - DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, requer-se da Procuradoria Geral do Município:

Adoção de Providências Internas: Instaure processo administrativo para apurar as responsabilidades dos gestores municipais e da empresa LINUS LOG LTDA pela perda dos medicamentos vencidos, observando o contraditório e a ampla defesa.

- **Ação Judicial:** Caso sejam confirmadas irregularidades, promova as medidas judiciais cabíveis, incluindo:
- a) **Ação de Improbidade Administrativa** contra os gestores responsáveis;
- b) **Ação de Reparação de Danos ao Erário** contra a LINUS LOG LTDA para ressarcimento integral dos prejuízos.
- **Notificação à Contratada:** Notifique a LINUS LOG LTDA para apresentar esclarecimentos sobre as falhas operacionais e justificar eventuais omissões no controle de estoques.
- **Encaminhamento ao Ministério Público:** Encaminhe relatório dos fatos e das medidas

adotadas ao Ministério Público Estadual para análise e eventuais providências criminais cabíveis.

Pede-se a análise e adoção de providências por parte desta Procuradoria-Geral, com a urgência que o caso requer, a fim de proteger o patrimônio público e garantir a eficiência e moralidade na gestão dos recursos municipais.

Serve a presente representação como notificação para fins de constituição de prova judicial relativas ao prévio conhecimento e eventual prevaricação.

Pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 8 de dezembro de 2024.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_122_2023_SMS.pdf
CONTRATO_N_122_2023_LINUS.pdf
ITENS_A_VENCER_01122024.pdf
itens_vencidos_01122024_1_.pdf

DocuSign Envelope ID: 23D1FCF0-D2A8-421B-AF31-7D4C7ABD739A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 1999/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35**, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretária Municipal de Saúde**,** a Sra. Renata Freire do Nascimento, residente e domiciliada a Rua Álvaro Alvim, 115, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59069-430, portadora do RG 47662495-2 e do CPF nº 361.043.928-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINUS LOG LTDA**, inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67**, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Parnamirim/RN, representada neste ato pelo Sr. Edinilson da Cunha Vilela , nº 740.403.326-87, doravante designada **CONTRATADA, Processo nº 1999/2023,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023,** decorrente **da Adesão N.º 002/2023, do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – ARP – Ata de Registro de Preços nº 029/2022 da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE,** e de acordo com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 122/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DS EV

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2 e informe o código CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

DocuSign Envelope ID: 23D1FCF0-D2A8-421B-AF31-7D4C7ABD739A

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Edinilson Vilela
BC91D6E35E8A473...

LINUS LOG LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
CPF:740.403.326-87

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2 e informe o código CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO (CPF 361.XXX.XXX-90) em 11/03/2024 09:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2

CONTRATO Nº 122/2023 - SMS/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 (ADESÃO)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 1999/2023.

O **MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA**, residente e domiciliada a Rua Demócrito de Souza Paiva, 818, APTO 1701, Lagoa nova, CEP 59062-440, portadora do RG nº 748440 e do CPF nº 523.976.104-34, matrícula 5107, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LINUS LOG LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Parnamirim/RN, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Perereira dos Santos**, nº 037.724.414-75, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Municipal nº 053 de 16 de agosto de 2021 e Decreto Federal nº10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Adesão a Registro de Preços n. 029/2022 para contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimento, estruturação e manutenções dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1. São partes integrantes deste **CONTRATO** para todos os fins de direito, o processo nº 1999/2023 de Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 029/ 2022, da **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE**, Originada na Secretaria de Saúde, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, PROCESSO nº 039/2022** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

3.1. **O CONTRATO** terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante justificativa e pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R$ **1.948.959,95** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao quantitativo contratado, observado os termos estabelecidos na proposta, parte integrante deste Contrato Administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Planilha de Quantitativos e Preços

LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	R$ UND	R$ ANUAL
Logística e Distribuição	1	Gestão Operacional da Central de Distribuição - CAF e Almoxarifado;	Mensal	1	R$ 55.000,00	R$ 660.000,00
	2	Inventário de materiais;	Semestral	1	R$ 43.666,67	R$ 43.666,67
	3	Armazenagem e movimentação de Carga Seca;	Metro Cúbico	500	R$ 51,67	R$ 310.020,00
	4	Armazenagem e movimentação de Carga Fria 15° a 25° C;	Metro Cúbico	100	R$ 93,00	R$ 111.600,00
	5	Sistema WMS (Warehouse Management Sistem);	Usuário Mensal	3	R$ 1.733,33	R$ 62.399,88
	6	Transporte em Veículo Baú - CARGA SECA;	Viagem/mês	30	R$ 886,86	R$ 319.269,60
	7	Transporte em Veículo carro leve;	Viagem/mês	25	R$ 376,67	R$ 113.001,00
	8	Transporte em Veículo Refrigerado;	Viagem/mês	20	R$ 475,00	R$ 114.000,00
	9	Garantia de Estoque (AD VALORE);	Percentual do Estoque/mês	R$ 1.000.000,00	0,63%	R$ 75.600,00
	10	Recebimento de Notas Fiscais;	Nota Fiscal Recebida	13	R$ 6,00	R$ 936,00
	11	Expedição de Pedidos;	Pedido Expedido	100	R$ 5,17	R$ 6.204,00
	12	Montagem de Kits;	Kit montado/mês	100	R$ 37,00	R$ 44.400,00
	13	Mapeamento de Processos Logísticos e Arquivísticos;	UST	300	R$ 139,00	R$ 41.700,00
	18	Hora Extra Operacional;	Hora/mês	30	R$ 128,23	R$ 46.162,80
						R$ 1.948.959,95

Valor Total Anual: R$ **1.948.959,95** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

6.1. O fornecedor contratado apresentará a contratante, relatório com o fechamento dos serviços de estruturação e manutenção realizados no período (*Desde a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega*), acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição,** contendo os valores;

6.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

6.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.7. O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

6.9. O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de **ATESTO**, assinado pelo servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

6.10. Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30 -1] x VP
Onde: AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços somente poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA –DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A disponibilização dos serviços de estruturação e manutenção, deve ser atendida no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, mediante da solicitação da mesma;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de estruturação e manutenção, emitida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *e-mail* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 13h;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as despesas relativas os serviços de estruturação e manutenção, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

PARÁGRAFO QUARTO: Os Serviços de estruturação e manutenção será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa registrada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos Os serviços de estruturação e manutenção, devendo a(s) mesma(s) ser(em) substituída(s), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de São Gonçalo do Amarante RN, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso os produtos não atendam às especificações constante no Termo de Referência e na proposta da empresa registrada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA NONA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO ONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência,não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e

escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: revisar trimestralmente todo sistema de pontos eletrônicos, fazer manutenção corretiva para substituição de qualquer item que apresente defeito e afete o Serviço de estruturação e manutenção em 48 Horas a partir da comunicação do fato;

PARÁGRAFO SEGUNDO: executar os serviços contratados, nas quantidades e especificações exigidas, constantes no Edital e seus anexos;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Programar, com a necessária antecedência, as instalações do Serviço de estruturação e manutenção comunicando tempestivamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**;

PARÁGRAFO QUARTO: reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados à partir da solicitação do Gestor do Contrato os serviços que apresentarem defeitos;

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a xecução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação;

PARÁGRAFO OITAVO: Informar previamente à CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições da prestação do serviço;

PARÁGRAFO NONO: Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar a adequada execução dos serviços, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **SMS**, obriga-se a:

I - A efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo e conforme pactuado;

II – Designar o(s) fiscal (is) do Contrato dentre os servidores lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar a prestação dos serviços, conforme definido no Termo de Referência;

III - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o **SMS**;

IV - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Instrumento Contratual;

V - A providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

VI - A notificar a CONTRATADA no caso de qualquer irregularidade no cumprimento do objeto, e quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, Contrato e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito a ampla defesa, o licitante que, convocado dentrodo prazo de validade de sua proposta:

a) Não assinar o contrato ou a Contrato;
b) Não entregar a documentação exigida no edital;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Causar o atraso na execução do objeto;
e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar na execução da Contrato;
g) Fraudar a execução da Contrato;
h) Comportar-se de modo inidôneo;
i) Declarar informacões falsas; e
j) Cometer fraude fiscal.

13.2. As sanções descritas no subitem 17.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva,em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.3. As sanções serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

13.4. Além da sanção prevista acima, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
13.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4.5. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
13.4.5.1. Pelo atraso no fornecimento do objeto requisitado, 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
13.4.5.2. Pela recusa em executar o fornecimento requisitado, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
13.4.5.3. Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado do fornecimento,

por dia decorrido;
13.4.5.4. Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado do fornecimento;
13.4.5.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.
13.4.6. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesaprévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

14.1. Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

I - O Edital de **Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2022 e seus anexos;**
II - A proposta de preço da empresa **CONTRATADA;**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até *25% (vinte e cinco por cento)* do valor inicial do contrato, conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Verificada, durante o fornecimento dos equipamentos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a *Ordem de Fornecimento (serviço)* da **CONTRATANTE**, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, todos os seus Anexos, emitidos pela **CONTRATADA**, devidamente rubricados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro desta cidade do São Gonçalo do Amarante/RN, para dirimir qualquer litígio

oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

16.2. E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, confeccionados em 01 (uma) via para assinatura digital de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela **CONTRATANTE** que, pela **CONTRATADA, por assinatura digital**, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2023.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LINUS LOG LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
CPF:740.403.326-87

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

LINUSLOG

Relação dos Itens a vencer

grupomaterial=TODOS subgrupomaterial=TODOS

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 30 dias						
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAN 6MG CX/30	COMPRIMIDO	B22M1396	16-12-2024	37.710	Vence em 30 dias
CONTROLADO - SGA	IMIPRAMINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	COMPRIMIDO	22120290	30-12-2024	5.440	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3542A1	18-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3472A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3392A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3412A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ATENOLOL 50MG | CX/30	COMPRIMIDO	3K8470	16-12-2024	345	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ATENOLOL 50MG | CX/30	COMPRIMIDO	3K8466	16-12-2024	12.990	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ALBOCRESIL SOL 12ML - TAKEDA PHARM	FRASCO	540665	30-12-2024	4	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA - SISTEMA FECHADO | FARMACE - CX/200	AMPOLA	22M11195D	30-12-2024	236	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	SAIS CLORETO DE SÓDIO 3,5G CLORETO DE POTASSIO 1,5G CITRATO DE SÓDIO DI HIDRATADO 2,9G GLICOSE 20G | CX/50	UNIDADE	18252	30-12-2024	3.100	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	SULFATO DE ATROPINA 0,25G/ML - FARMACE | CX/100	AMPOLA	AT22M043	30-12-2024	273	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	EPINEFRINA 1MG/ML CX/100 | HIPOLABOR	AMPOLA	D-009/23M	31-12-2024	90	Vence em 30 dias
MMH - SGA	CLORETO DE POTASIO 19,1% - 191MG/ML SOLUCAO INJETAVEL | CX/200	AMPOLA	TRT	30-12-2024	1.365	Vence em 30 dias
ODONTOLOGICO - SGA	MASTER FILL B3	UNIDADE	1102/21	30-12-2024	5	Vence em 30 dias
Total da Validade (15)					**61.558**	

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

LINUSLOG

Relação dos Itens a vencer

grupomaterial=TODOS subgrupomaterial=TODOS

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 60 dias						
MEDICAMENTO - SGA	BACLOFENO 10MG - TEUTO | CX/20	COMPRIMIDO	2717195	30-01-2025	1.340	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	BENZILPENICILINA PROCAINA - BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI | CX/100	FRASCO	23020177	30-01-2025	270	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CARVEDILOL 25MG - NOVAMED | CX/30	COMPRIMIDO	4A2002	30-01-2025	1.680	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,3MG/ML SOL OFT 5ML | FR	FRASCO	23010606	30-01-2025	1	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML	AMPOLA	3637621	30-01-2025	90	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 + PIRIDOXINA 100 + CIANOC 5	COMPRIMIDO	89153	30-01-2025	4.010	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG SPRAY	FRASCO	12230105A	30-01-2025	100	Vence em 60 dias
Total da Validade (7)					**7.491**	

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

LINUSLOG

Relação dos Itens a vencer

grupomaterial=TODOS subgrupomaterial=TODOS

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 90 dias						
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	81	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	63	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	66	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - 2ML INJETAVEL - TEUTO	AMPOLA	9069510	31-01-2025	295	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAM 3MG | CX/30	COMPRIMIDO	B23B0189	11-02-2025	40.590	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAM 3MG - CX/30 | NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	B23B0189	28-02-2025	420	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	COMPRIMIDO	23020588	28-02-2025	23.700	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	FENOBARBITAL 100MG - UNIAO QUIMICA | CX/200	COMPRIMIDO	2311483	28-02-2025	36.000	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLOPIDOGREL 75MG CX/500	COMPRIMIDO	PTE0591A	31-01-2025	1	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	COLOGENAGE+CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01G/G - CRISTALIA | CX/10	UNIDADE	23010448	31-01-2025	3.005	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	FUROSEMIDA 40MG | CX/500	COMPRIMIDO	135/23m	31-01-2025	17.820	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	ACIDO FOLICO 5MG CX/500	COMPRIMIDO	19344	05-02-2025	1.500	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG | CX/500	COMPRIMIDO	2302179	28-02-2025	5	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CAPTOPRIL 25MG | HIPOLABOR - CX/500	COMPRIMIDO	400/23M	28-02-2025	53.260	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CARVEDILOL 6,25 - CX/30	COMPRIMIDO	3J2903	28-02-2025	210	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML - SAMTEC | CX/200	AMPOLA	RPL	28-02-2025	250	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6/G + 0,01 G/G | CRISTALIA - CX/10	BISNAGA	23020425	28-02-2025	1.013	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	ENALAPRIL 20MG - CX/30	COMPRIMIDO	434/23M	28-02-2025	1.000	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	HIDROCORTISONA SOLUCAO INJETAVEL 500MG	AMPOLA	25961607	28-02-2025	75	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML - GEOLAB - CX/50	FRASCO	2301985	28-02-2025	3	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	PROLOPA LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG - CX/30	CAIXA	R1983R01	28-02-2025	1.015	Vence em 90 dias
ODONTOLOGICO - SGA	ACIDO FOSFORICO GEL 37% - AAF | PCT/3	UNIDADE	60223	28-02-2025	1.035	Vence em 90 dias
ODONTOLOGICO - SGA	CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG/ML + EPINEFRINA 10MG/ML - DFL | CX/50	AMPOLA	2302F1014	28-02-2025	70	Vence em 90 dias
Total da Validade (23)					**181.267**	
TOTAL GERAL (45)					**250.316**	

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Produto	Validade	Lote	Grupo	Unidade	Saldo Armazenado
BROMAZEPAN 3MG CX/100	30-10-2024	1527259	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	11.800
BROMAZEPAN 3MG CX/100	30-10-2024	1527258	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1.800
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	30-11-2024	22110237	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	2.060
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - HIPOLABOR | CX/500	30-09-2024	1206/22M	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	46.500
DIAZEPAM 10MG CX/30 | GERMED	22-08-2024	3C6669	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	46.980
TRAMADOL 50MG - PRATI DONADUZZI | CX/500	30-10-2024	22K87A	CONTROLADO - SGA	CAPSULA	800
AMPICILINA SODICA 1000MG | CX/100	30-08-2024	22090044	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	200
AMPICILINA SODICA 500MG | CX/50	30-10-2024	9211083	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	50
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - NEO QUIMICA | CX/30	30-11-2024	B23E2187	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	209.085
CAPTOPRIL 25MG - GEOLAB | CX/750	30-08-2024	2211620	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	750
CARVEDILOL 12,5MG - CX/30	30-10-2024	3H3858	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	210
CLORETO DE SODIO 10% 100MG/ML AMPOLA - SISTEMA FECHADO - SAMTEC | CX/200	30-10-2024	EEQ	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	331
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	30-08-2024	22080506	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	420
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	30-10-2024	22100549	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	480
COMPLEXO B SABOR CHOCOLATE | CX/48	14-09-2024	97003	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	98
DEBRIDERM FLUIDO LIMPEZA DE PELE COM LESOES 120ML / TCI - CX	30-11-2024	1122DF01	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	17
DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX/20 | EMS	31-10-2024	3G4305	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	4.390
DIGOXINA 0,25MG CX/20	30-08-2024	23060002	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	51.120
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML | CX/10	05-10-2024	23010853	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	90
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30-10-2024	78RK4435	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	500
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30-11-2024	78RL5113	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	750
GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 1000MG/ML | ISOFARMA	11-08-2024	2080197	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	100
INFATRINI PO 400G - DANONE | CX12	11-09-2024	2024.09.11	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	2
LEVODOPA + CARBIDOPA (250 +25)MG CX/200	01-09-2024	22090118	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	4.480
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1444/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	84.100
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1445/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	500
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1446/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	42.000
OMEPRAZOL SODICO 40MG | CX/20	30-09-2024	22110249	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	400
OXIBUTININA 5MG - SUPERA - CX/60	30-09-2024	22090007	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	180
PREDNISOLONA 3MG/ML | PRATI - XPE CX/50 FR 60ML	26-09-2024	22J280	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	1.080
PROMETAZINA 25MG | CX/200	30-10-2024	22100117	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	40
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	01-12-2024	18252	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	8.080
SULFADIAZINA 500MG | CX/40	30-08-2024	220813	MEDICAMENTO - SGA	CAPSULA	320
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO CX/60	06-07-2024	2X2006	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	505
TIABENDAZOL 50MG	30-07-2024	72343	MEDICAMENTO - SGA	BISNAGA	22
VITAMINA C 200MG 20ML | CX/50	05-09-2024	16252	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	3.885
AUTOTESTE HIV DETECT ORAL	17-11-2024	202212026	MMH - SGA	KIT	2
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML USO ORAL 120ML | CX/60	30-07-2024	DB22G245	MMH - SGA	FRASCO	2
GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA | CX/200	30-07-2024	XYS	MMH - SGA	AMPOLA	67
HCV AB ECO TESTE	16-11-2024	51L3BH1AC	MMH - SGA	KIT	2
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	30-08-2024	62197	MMH - SGA	UNIDADE	130
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	30-11-2024	57407	MMH - SGA	UNIDADE	30
TESTE HBSAG HEPATITE B	30-10-2024	104	MMH - SGA	KIT	2
TESTE PARA HIV 20 DETERMINACOES T1 - ABON	30-08-2024	618774	MMH - SGA	KIT	2
OBTURADOR PROVISORIO	30-07-2024	1160722	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	15
REVELADOR - IODONTOSUL | CX/12	17-10-2024	11388	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	4
SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML/1009	30-07-2024	11030	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11
TOUCA DESCARTAVEL 100% PROPILENO SANFONADA - PCT/100	30-08-2024	7410819	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	100
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML | CX/1	30-08-2024	2230215	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	4
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML CX/60	30-11-2024	2248675	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	2.390
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/100 | CIFARMA	30-08-2024	30I70	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	70

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

Produto	Validade	Lote	Grupo	Unidade	Saldo Armazenado
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/50 | EUROFARMA	30-10-2024	818345	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	94
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	30-08-2024	30I70	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	4.762
LEVONORGESTREL 0,75MG - UNIAO QUIMICA | CX2	30-09-2024	2241805	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	104
LEVONORGESTREL 0,75MG | CX2	30-09-2024	2241805	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	1.930
TOTAL GERAL (55)					**533.846**

Protocolo 1- 4.587/2024

De: LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 08/12/2024 às 12:54:40

Anexos:

1_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_122_2023_SMS.pdf
CONTRATO_N_122_2023_LINUS.pdf
ITENS_A_VENCER_01122024.pdf
itens_vencidos_01122024_1_.pdf

DocuSign Envelope ID: 23D1FCF0-D2A8-421B-AF31-7D4C7ABD739A

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 122/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 1999/2023.

O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - **CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35**, sediado na Rua Alexandre Cavalcanti, s/n.º, Centro, São Gonçalo do Amarante, através da Secretária Municipal de Saúde**,** a Sra. Renata Freire do Nascimento, residente e domiciliada a Rua Álvaro Alvim, 115, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59069-430, portadora do RG 47662495-2 e do CPF nº 361.043.928-90, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **LINUS LOG LTDA**, inscrita no **CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67**, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Parnamirim/RN, representada neste ato pelo Sr. Edinilson da Cunha Vilela , nº 740.403.326-87, doravante designada **CONTRATADA, Processo nº 1999/2023,** resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 122/2023,** decorrente **da Adesão N.º 002/2023, do Pregão Eletrônico Nº 020/2022 – ARP – Ata de Registro de Preços nº 029/2022 da Prefeitura Municipal de Abreu e Lima/PE,** e de acordo com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato por um período de 12 (doze) meses, a contar de 18 de março de 2024 até 17 de março de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, § 2° da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 122/2023, e na melhor forma do Direito Administrativo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo ocorrerão por conta de recursos específicos, consignados no Orçamento Geral do Município, na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; PROJETO/ATIVIDADE: 2.049 - BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO: 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde. PROJETO/ATIVIDADE: 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 – Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica; FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos; FONTE DE RECURSO 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

DS EV

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2 e informe o código CAF3-B1E4-EE2E-73F2

1Doc Protocolo 4.587/2024 | ADITIVO 01 TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_122_2023_SMS.pdf (1/3) 21/36

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

DocuSign Envelope ID: 23D1FCF0-D2A8-421B-AF31-7D4C7ABD739A

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

CLÁUSULA QUINTA – DAS ASSINATURAS
E por estarem devidamente acordados, declaram as partes aceitar as disposições estabelecidas neste Instrumento, sujeitando-se às normas contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e assinam o presente em 03 (três) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais.

Gonçalo do Amarante/RN, 05 de março de 2024

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

DocuSigned by:
Edinilson Vilela
BC91D6E35E8A473...

LINUS LOG LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
CPF:740.403.326-87

Assinado por 1 pessoa: RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2 e informe o código CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mpm.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: CAF3-B1E4-EE2E-73F2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RENATA FREIRE DO NASCIMENTO (CPF 361.XXX.XXX-90) em 11/03/2024 09:56:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/CAF3-B1E4-EE2E-73F2

CONTRATO Nº 122/2023 - SMS/SGA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022 – SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2022 (ADESÃO)

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA LINUS LOG LTDA, EM DECORRÊNCIA DO PROCESSO DE ADESÃO Nº 1999/2023.

O **MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**, com sede a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro – CNPJ nº 08.079.402/0001-35 neste ato representada pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOSA**, residente e domiciliada a Rua Demócrito de Souza Paiva, 818, APTO 1701, Lagoa nova, CEP 59062-440, portadora do RG nº 748440 e do CPF nº 523.976.104-34, matrícula 5107, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **LINUS LOG LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 13.409.775/0001-67, estabelecida na Rua Rio Araguaia, nº 195, bairro: Emaús, Parnamirim/RN, representada neste ato pelo Sr. **Luiz Perereira dos Santos**, nº 037.724.414-75, doravante designada **CONTRATADA**, têm entre si justo e acordado, e celebram o presente **CONTRATO**, mediante as seguintes cláusulas e condições, que mutuamente outorgam e estabelecem, sujeitando-se às disposições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, e os Decretos Municipal nº 053 de 16 de agosto de 2021 e Decreto Federal nº10.024, de 20 de Setembro de 2019, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993, e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Adesão a Registro de Preços n. 029/2022 para contratação de empresa especializada em modernização e operação do fluxo de materiais, serviços tecnológicos para gestão pública e equipamentos necessários para automação dos processos, atendimento, estruturação e manutenções dos serviços da Secretaria Municipal de Saúde do município de São Gonçalo do Amarante/RN, conforme as especificações e quantidades contidas neste Termo de Referência, Anexo I do Edital.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS DOCUMENTOS

2.1. São partes integrantes deste **CONTRATO** para todos os fins de direito, o processo nº 1999/2023 de Adesão a Ata de Registro de Preços de nº 029/ 2022, da **Prefeitura Municipal de Abreu e Lima-PE**, Originada na Secretaria de Saúde, relativo ao **PREGÃO ELETRÔNICO nº 020/2022, PROCESSO nº 039/2022** e todos os seus anexos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

3.1. **O CONTRATO** terá vigência de 12(doze) meses, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado, por interesse das partes, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, mediante justificativa e pesquisa de mercado que demonstre a vantajosidade da prorrogação.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS

4.1. **PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor global de R$ **1.948.959,95** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e noventa e cinco centavos), correspondente ao quantitativo contratado, observado os termos estabelecidos na proposta, parte integrante deste Contrato Administrativo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Planilha de Quantitativos e Preços

LOGÍSTICA DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS E MEDICAMENTOS						
	ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QT	R$ UND	R$ ANUAL
Logística e Distribuição	1	Gestão Operacional da Central de Distribuição - CAF e Almoxarifado;	Mensal	1	R$ 55.000,00	R$ 660.000,00
	2	Inventário de materiais;	Semestral	1	R$ 43.666,67	R$ 43.666,67
	3	Armazenagem e movimentação de Carga Seca;	Metro Cúbico	500	R$ 51,67	R$ 310.020,00
	4	Armazenagem e movimentação de Carga Fria 15° a 25° C;	Metro Cúbico	100	R$ 93,00	R$ 111.600,00
	5	Sistema WMS (Warehouse Management Sistem);	Usuário Mensal	3	R$ 1.733,33	R$ 62.399,88
	6	Transporte em Veículo Baú - CARGA SECA;	Viagem/mês	30	R$ 886,86	R$ 319.269,60
	7	Transporte em Veículo carro leve;	Viagem/mês	25	R$ 376,67	R$ 113.001,00
	8	Transporte em Veículo Refrigerado;	Viagem/mês	20	R$ 475,00	R$ 114.000,00
	9	Garantia de Estoque (AD VALORE);	Percentual do Estoque/mês	R$ 1.000.000,00	0,63%	R$ 75.600,00
	10	Recebimento de Notas Fiscais;	Nota Fiscal Recebida	13	R$ 6,00	R$ 936,00
	11	Expedição de Pedidos;	Pedido Expedido	100	R$ 5,17	R$ 6.204,00
	12	Montagem de Kits;	Kit montado/mês	100	R$ 37,00	R$ 44.400,00
	13	Mapeamento de Processos Logísticos e Arquivísticos;	UST	300	R$ 139,00	R$ 41.700,00
	18	Hora Extra Operacional;	Hora/mês	30	R$ 128,23	R$ 46.162,80
						R$ 1.948.959,95

Valor Total Anual: R$ **1.948.959,95** (Um milhão, novecentos e quarenta e oito mil e novecentos e cinquenta e nove Reais e noventa e cinco centavos).

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor do **CONTRATO** compreende os custos diretos e indiretos decorrentes de sua execução, incluindo tributos, encargos trabalhistas e comerciais, seguros, despesas de administração, lucro, eventuais custos com transporte, frete e demais despesas correlatas.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: as despesas decorrentes deste CONTRATO estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Saúde, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde PROJETO/ATIVIDADE 2.042 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 – Outros serviços de terceiros - PJ FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não Vinculados de Impostos 1600 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de

Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

PARÁGRAFO SEGUNDO: no(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correrão à conta dos recursos próprios para atender as despesas de mesma natureza, cujo empenho será objeto de termo de apostilamento no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: As condições de pagamento deverão obedecer aos seguintes critérios:

6.1. O fornecedor contratado apresentará a contratante, relatório com o fechamento dos serviços de estruturação e manutenção realizados no período (*Desde a requisição do(s) produto(s), até o prazo de 30 dias, compreendendo o prazo de entrega*), acompanhado das referidas cópias dos **documentos de requisição,** contendo os valores;

6.2. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, após efetuar a análise do relatório de fechamento do período enviado, e, caso esteja correto, aprovará o mesmo e autorizará a emissão e envio da respectiva Nota Fiscal acompanhado de recibo;

6.3. O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a apresentação da Nota Fiscal com o recibo em anexo, devidamente atestada por servidor designado.

6.4. A Nota Fiscal/Fatura do fornecedor registrado tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.

6.5. Nenhum pagamento será efetuado ao fornecedor registrado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere o direito a acréscimos de qualquer natureza.

6.6. Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização;

6.7. O fornecedor registrado deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;

6.8. As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade do fornecedor registrado;

6.9. O pagamento só será efetuado mediante a apresentação de **ATESTO**, assinado pelo servidor da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, responsável pela fiscalização do contrato, confirmando o recebimento dos produtos, na quantidade solicitada e de acordo com as especificações contidas na proposta.

6.10. Respeitadas às condições previstas, em caso de atraso de pagamento, motivado pelo CONTRATANTE, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data para o pagamento até a do efetivo pagamento, tendo como base o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

AF = [(1 + IPCA/100) N/30 -1] x VP
Onde: AF = Atualização Financeira;
IPCA = Percentual atribuído ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo;
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo

pagamento; VP = Valor da parcela a ser paga.

CLÁUSULA SETIMA - DO REAJUSTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os preços somente poderão sofrer reajuste após o período de 12 (doze) meses da data de apresentação da proposta, através da variação do IPCA ou outro índice que o substituir, conforme previsto no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA –DAS CONDIÇÕES, LOCAL E PRAZO OS SERVIÇOS DE ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A disponibilização dos serviços de estruturação e manutenção, deve ser atendida no prazo de até 15 (quinze) dias, a contar da solicitação, conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante, mediante da solicitação da mesma;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os serviços de estruturação e manutenção, emitida pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**, terá seu teor repassado para a contratada por meio de formulário enviado por *e-mail* ou pessoalmente, de segunda a sexta feira, no horário de 7h às 13h;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Todas as despesas relativas os serviços de estruturação e manutenção, tais como: fretes e/ou transportes correrão à custa exclusivamente da Contratada;

PARÁGRAFO QUARTO: Os Serviços de estruturação e manutenção será recebido pelo servidor responsável pelo atesto, nas seguintes condições:

PARÁGRAFO QUINTO: O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da empresa registrada pela veracidade das informações e pela qualidade e quantidade dos Os serviços de estruturação e manutenção, devendo a(s) mesma(s) ser(em) substituída(s), no prazo de até 02 (dois) dias corridos, após a notificação do Município de São Gonçalo do Amarante RN, sem ônus adicional para a Administração Municipal, caso os produtos não atendam às especificações constante no Termo de Referência e na proposta da empresa registrada, sob pena de ser considerado inadimplente e ficará sujeito à aplicação das penalidades previstas.

CLÁUSULA NONA - DA GERÊNCIA E FISCALIZAÇÃO DO ONTRATO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais e normas previstas no *Termo de Referência*, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial;

PARÁGRAFO SEGUNDO: A fiscalização será exercida no interesse do Município e não exclui nem reduz a responsabilidade da **CONTRATADA**, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência,não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus agentes e prepostos;

CLÁUSULA DECIMA - DA RESCISÃO

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A inexecução total ou parcial do objeto desta licitação ensejará a rescisão do contrato, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A rescisão do contrato poderá ser determinada por ato unilateral e

escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93, ou nas hipóteses do artigo 79 do mesmo diploma legal, quando cabível.

PARÁGRAFO QUARTO: A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

PARÁGRAFO PRIMEIRO: revisar trimestralmente todo sistema de pontos eletrônicos, fazer manutenção corretiva para substituição de qualquer item que apresente defeito e afete o Serviço de estruturação e manutenção em 48 Horas a partir da comunicação do fato;

PARÁGRAFO SEGUNDO: executar os serviços contratados, nas quantidades e especificações exigidas, constantes no Edital e seus anexos;

PARÁGRAFO TERCEIRO: Programar, com a necessária antecedência, as instalações do Serviço de estruturação e manutenção comunicando tempestivamente à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**;

PARÁGRAFO QUARTO: reparar ou complementar, conforme o caso, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, contados à partir da solicitação do Gestor do Contrato os serviços que apresentarem defeitos;

PARÁGRAFO QUINTO: Indenizar quaisquer danos ou prejuízos causados ao contratante ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da CONTRATANTE;

PARÁGRAFO SEXTO: Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do contrato;

PARÁGRAFO SÉTIMO: Prestar os necessários esclarecimentos sobre a xecução do objeto contratual solicitados pela CONTRATANTE, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis após o recebimento da solicitação;

PARÁGRAFO OITAVO: Informar previamente à CONTRATANTE, solicitando-lhe anuência, toda e qualquer alteração nas condições da prestação do serviço;

PARÁGRAFO NONO: Comunicar à CONTRATANTE, em tempo hábil e por escrito, a superveniência de fatos que venham a prejudicar a adequada execução dos serviços, de modo a se viabilizar a correção da situação apresentada;

PARÁGRAFO DÉCIMO: Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da execução do objeto, inclusive com pessoal, os quais não terão qualquer vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO: Manter, durante o prazo de vigência do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **SMS**, obriga-se a:

I - A efetuar o pagamento à CONTRATADA, no prazo e conforme pactuado;

II – Designar o(s) fiscal (is) do Contrato dentre os servidores lotados na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS**, para acompanhar e fiscalizar a execução contratual e para atestar a prestação dos serviços, conforme definido no Termo de Referência;

III - Reservar à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omisso ou duvidoso não previsto no Termo de Referência, e em tudo o mais que se relacione com o fornecimento, desde que não acarrete ônus para o **SMS**;

IV - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no Instrumento Contratual;

V - A providenciar o recebimento do objeto, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência;

VI - A notificar a CONTRATADA no caso de qualquer irregularidade no cumprimento do objeto, e quando for o caso, da aplicabilidade de eventuais penalidades.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital, Contrato e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito a ampla defesa, o licitante que, convocado dentrodo prazo de validade de sua proposta:

a) Não assinar o contrato ou a Contrato;
b) Não entregar a documentação exigida no edital;
c) Apresentar documentação falsa;
d) Causar o atraso na execução do objeto;
e) Não mantiver a proposta;

f) Falhar na execução da Contrato;
g) Fraudar a execução da Contrato;
h) Comportar-se de modo inidôneo;
i) Declarar informacões falsas; e
j) Cometer fraude fiscal.

13.2. As sanções descritas no subitem 17.1 também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva,em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

13.3. As sanções serão publicadas no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte.

13.4. Além da sanção prevista acima, ainda podem ser aplicadas as seguintes:

13.4.1. Advertência;

13.4.2. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
13.4.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
13.4.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o fornecedor registrado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

13.4.5. A penalidade de multa será aplicada nos seguintes termos:
13.4.5.1. Pelo atraso no fornecimento do objeto requisitado, 1% (um por cento) do valor do fornecimento, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento);
13.4.5.2. Pela recusa em executar o fornecimento requisitado, caracterizada em 10 (dez) dias após o vencimento do prazo estipulado, 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
13.4.5.3. Pela demora em corrigir falha no fornecimento, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 0,3% (zero vírgula três por cento) do valor registrado do fornecimento,

por dia decorrido;
13.4.5.4. Pela recusa em corrigir as falhas no fornecimento ou em substituir o produto, entendendo-se como recusa o não fornecimento ou substituição do produto, nos 5 (cinco) dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor registrado do fornecimento;
13.4.5.5. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei Federal nº 8.666/93, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 2% (dois por cento) do valor da parcela a ser cumprida, para cada evento.
13.4.6. As infrações serão consideradas reincidentes se, no prazo de 07 (sete) dias corridos a contar da aplicação da penalidade, o fornecedor registrado cometer a mesma infração, cabendo a aplicação em dobro das multas correspondentes, sem prejuízo da rescisão contratual.

13.4.7. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesaprévia do interessado e recurso nos prazos legais, sendo-lhe franqueada vista do processo.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOCUMENTAÇÃO INTEGRANTE

14.1. Fazem parte integrante e indissociável deste contrato e compõem o processo licitatório, como nele estivessem transcritos:

I - O Edital de **Pregão ELETRÔNICO Nº 020/2022 e seus anexos;**
II - A proposta de preço da empresa **CONTRATADA;**

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **CONTRATADA** se obriga a manter, durante toda a vigência contratual, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no instrumento convocatório.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos fornecimentos, até *25% (vinte e cinco por cento)* do valor inicial do contrato, conforme Art. 65 § 1º da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Correrão por conta do fornecedor quaisquer responsabilidades ou ônus decorrentes de marcas, patentes e direitos autorais relativos aos produtos de seus fornecimentos, inclusive componentes ou materiais fabricados por terceiros.

PARÁGRAFO QUARTO: A administração poderá revogar a licitação por interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade de ofício, ou mediante provocação de terceiros.

PARÁGRAFO QUINTO: Verificada, durante o fornecimento dos equipamentos, ora contratados, eventuais diferenças nos quantitativos licitados, será adotado o disposto no artigo 65, da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEXTO: A **CONTRATADA** deverá efetuar a entrega do objeto licitado mediante a *Ordem de Fornecimento (serviço)* da **CONTRATANTE**, rigorosamente dentro dos prazos determinados, exceto se casos fortuitos ou motivos de força maior ocorrer, situações estas que serão devidamente apuradas e anotadas pelos técnicos responsáveis, em registro próprio.

PARÁGRAFO SÉTIMO: Fazem parte integrante e inseparável deste instrumento contratual e, obrigam a **CONTRATADA** em todos os seus termos, ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2022**, todos os seus Anexos, emitidos pela **CONTRATADA**, devidamente rubricados pelas partes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1. Fica eleito o foro desta cidade do São Gonçalo do Amarante/RN, para dirimir qualquer litígio

oriundo do presente contrato, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudanças de domicílio de qualquer das partes.

16.2. E, por estarem justos e acordados, foi o presente instrumento de **CONTRATO ADMINISTRATIVO**, confeccionados em 01 (uma) via para assinatura digital de igual teor para o mesmo fim, que vai subscrito pela **CONTRATANTE** que, pela **CONTRATADA, por assinatura digital**, para que este instrumento produza todos os efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de março de 2023.

ALDENISIA ALVES ALBUQUERQUE BARBOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS

MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LINUS LOG LTDA
CONTRATADA
CNPJ: 13.409.775/0001-67
Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
CPF:740.403.326-87

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

LINUSLOG

Relação dos Itens a vencer

grupomaterial=TODOS subgrupomaterial=TODOS

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 30 dias						
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAN 6MG CX/30	COMPRIMIDO	B22M1396	16-12-2024	37.710	Vence em 30 dias
CONTROLADO - SGA	IMIPRAMINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	COMPRIMIDO	22120290	30-12-2024	5.440	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3542A1	18-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3472A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3392A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
CURATIVO - SGA	GEL HIDRATANTE E ABSORVENTE PARA FERIDAS NAO ESTERIL SAF GEL | CX/12	BISNAGA	3412A1	30-12-2024	0	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ATENOLOL 50MG | CX/30	COMPRIMIDO	3K8470	16-12-2024	345	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ATENOLOL 50MG | CX/30	COMPRIMIDO	3K8466	16-12-2024	12.990	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	ALBOCRESIL SOL 12ML - TAKEDA PHARM	FRASCO	540665	30-12-2024	4	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORETO DE SODIO 20% AMPOLA - SISTEMA FECHADO | FARMACE - CX/200	AMPOLA	22M11195D	30-12-2024	236	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	SAIS CLORETO DE SÓDIO 3,5G CLORETO DE POTASSIO 1,5G CITRATO DE SÓDIO DI HIDRATADO 2,9G GLICOSE 20G | CX/50	UNIDADE	18252	30-12-2024	3.100	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	SULFATO DE ATROPINA 0,25G/ML - FARMACE | CX/100	AMPOLA	AT22M043	30-12-2024	273	Vence em 30 dias
MEDICAMENTO - SGA	EPINEFRINA 1MG/ML CX/100 | HIPOLABOR	AMPOLA	D-009/23M	31-12-2024	90	Vence em 30 dias
MMH - SGA	CLORETO DE POTASIO 19,1% - 191MG/ML SOLUCAO INJETAVEL | CX/200	AMPOLA	TRT	30-12-2024	1.365	Vence em 30 dias
ODONTOLOGICO - SGA	MASTER FILL B3	UNIDADE	1102/21	30-12-2024	5	Vence em 30 dias
Total da Validade (15)					**61.558**	

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 60 dias						
MEDICAMENTO - SGA	BACLOFENO 10MG - TEUTO | CX/20	COMPRIMIDO	2717195	30-01-2025	1.340	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	BENZILPENICILINA PROCAINA - BENZILPENICILINA POTASSICA 400.000 UI | CX/100	FRASCO	23020177	30-01-2025	270	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CARVEDILOL 25MG - NOVAMED | CX/30	COMPRIMIDO	4A2002	30-01-2025	1.680	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO 0,3MG/ML SOL OFT 5ML | FR	FRASCO	23010606	30-01-2025	1	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA SOLUCAO INJETAVEL 25MG/ML	AMPOLA	3637621	30-01-2025	90	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORIDRATO DE TIAMINA 100 + PIRIDOXINA 100 + CIANOC 5	COMPRIMIDO	89153	30-01-2025	4.010	Vence em 60 dias
MEDICAMENTO - SGA	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 50MG SPRAY	FRASCO	12230105A	30-01-2025	100	Vence em 60 dias
Total da Validade (7)					**7.491**	

Documento nº 6826851 do procedimento: 022321550000176202479
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

Grupo	Produto	Unidade	Lote	Validade	Saldo Armazenado	GrupoValidade
:::: Vence em 90 dias						
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	81	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	63	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
ALMOXARIFADO - SGA	AGUA SANITARIA CLORO ATIVO 1L - TOP CLEAR | CX/12	UNIDADE	66	28-02-2025	0	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	CLORIDRATO DE TRAMADOL 100MG/ML - 2ML INJETAVEL - TEUTO	AMPOLA	9069510	31-01-2025	295	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAM 3MG | CX/30	COMPRIMIDO	B23B0189	11-02-2025	40.590	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	BROMAZEPAM 3MG - CX/30 | NEO QUIMICA	COMPRIMIDO	B23B0189	28-02-2025	420	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	COMPRIMIDO	23020588	28-02-2025	23.700	Vence em 90 dias
CONTROLADO - SGA	FENOBARBITAL 100MG - UNIAO QUIMICA | CX/200	COMPRIMIDO	2311483	28-02-2025	36.000	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLOPIDOGREL 75MG CX/500	COMPRIMIDO	PTE0591A	31-01-2025	1	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	COLOGENAGE+CLORAFENICOL 0,6U/G+0,01G/G - CRISTALIA | CX/10	UNIDADE	23010448	31-01-2025	3.005	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	FUROSEMIDA 40MG | CX/500	COMPRIMIDO	135/23m	31-01-2025	17.820	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	ACIDO FOLICO 5MG CX/500	COMPRIMIDO	19344	05-02-2025	1.500	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	BESILATO DE ANLODIPINO 5MG | CX/500	COMPRIMIDO	2302179	28-02-2025	5	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CAPTOPRIL 25MG | HIPOLABOR - CX/500	COMPRIMIDO	400/23M	28-02-2025	53.260	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CARVEDILOL 6,25 - CX/30	COMPRIMIDO	3J2903	28-02-2025	210	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	CLORETO DE POTASSIO 10% 100MG/ML - SAMTEC | CX/200	AMPOLA	RPL	28-02-2025	250	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	COLAGENASE + CLORAFENICOL 0,6/G + 0,01 G/G | CRISTALIA - CX/10	BISNAGA	23020425	28-02-2025	1.013	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	ENALAPRIL 20MG - CX/30	COMPRIMIDO	434/23M	28-02-2025	1.000	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	HIDROCORTISONA SOLUCAO INJETAVEL 500MG	AMPOLA	25961607	28-02-2025	75	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	NIMESULIDA 50MG/ML 15ML - GEOLAB - CX/50	FRASCO	2301985	28-02-2025	3	Vence em 90 dias
MEDICAMENTO - SGA	PROLOPA LEVODOPA + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 200/50MG - CX/30	CAIXA	R1983R01	28-02-2025	1.015	Vence em 90 dias
ODONTOLOGICO - SGA	ACIDO FOSFORICO GEL 37% - AAF | PCT/3	UNIDADE	60223	28-02-2025	1.035	Vence em 90 dias
ODONTOLOGICO - SGA	CLORIDRATO DE ARTICAINA 40MG/ML + EPINEFRINA 10MG/ML - DFL | CX/50	AMPOLA	2302F1014	28-02-2025	70	Vence em 90 dias
Total da Validade (23)					**181.267**	
TOTAL GERAL (45)					**250.316**	

LINUS LOG SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Produto	Validade	Lote	Grupo	Unidade	Saldo Armazenado
BROMAZEPAN 3MG CX/100	30-10-2024	1527259	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	11.800
BROMAZEPAN 3MG CX/100	30-10-2024	1527258	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1.800
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	30-11-2024	22110237	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	2.060
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - HIPOLABOR | CX/500	30-09-2024	1206/22M	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	46.500
DIAZEPAM 10MG CX/30 | GERMED	22-08-2024	3C6669	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	46.980
TRAMADOL 50MG - PRATI DONADUZZI | CX/500	30-10-2024	22K87A	CONTROLADO - SGA	CAPSULA	800
AMPICILINA SODICA 1000MG | CX/100	30-08-2024	22090044	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	200
AMPICILINA SODICA 500MG | CX/50	30-10-2024	9211083	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	50
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - NEO QUIMICA | CX/30	30-11-2024	B23E2187	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	209.085
CAPTOPRIL 25MG - GEOLAB | CX/750	30-08-2024	2211620	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	750
CARVEDILOL 12,5MG - CX/30	30-10-2024	3H3858	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	210
CLORETO DE SODIO 10% 100MG/ML AMPOLA - SISTEMA FECHADO - SAMTEC | CX/200	30-10-2024	EEQ	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	331
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	30-08-2024	22080506	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	420
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	30-10-2024	22100549	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	480
COMPLEXO B SABOR CHOCOLATE | CX/48	14-09-2024	97003	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	98
DEBRIDERM FLUIDO LIMPEZA DE PELE COM LESOES 120ML / TCI - CX	30-11-2024	1122DF01	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	17
DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX/20 | EMS	31-10-2024	3G4305	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	4.390
DIGOXINA 0,25MG CX/20	30-08-2024	23060002	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	51.120
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML | CX/10	05-10-2024	23010853	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	90
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30-10-2024	78RK4435	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	500
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	30-11-2024	78RL5113	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	750
GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 1000MG/ML | ISOFARMA	11-08-2024	2080197	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	100
INFATRINI PO 400G - DANONE | CX12	11-09-2024	2024.09.11	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	2
LEVODOPA + CARBIDOPA (250 +25)MG CX/200	01-09-2024	22090118	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	4.480
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1444/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	84.100
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1445/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	500
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	30-11-2024	1446/22M	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	42.000
OMEPRAZOL SODICO 40MG | CX/20	30-09-2024	22110249	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	400
OXIBUTININA 5MG - SUPERA - CX/60	30-09-2024	22090007	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	180
PREDNISOLONA 3MG/ML | PRATI - XPE CX/50 FR 60ML	26-09-2024	22J280	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	1.080
PROMETAZINA 25MG | CX/200	30-10-2024	22100117	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	40
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	01-12-2024	18252	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	8.080
SULFADIAZINA 500MG | CX/40	30-08-2024	220813	MEDICAMENTO - SGA	CAPSULA	320
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO CX/60	06-07-2024	2X2006	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	505
TIABENDAZOL 50MG	30-07-2024	72343	MEDICAMENTO - SGA	BISNAGA	22
VITAMINA C 200MG 20ML | CX/50	05-09-2024	16252	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	3.885
AUTOTESTE HIV DETECT ORAL	17-11-2024	202212026	MMH - SGA	KIT	2
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML USO ORAL 120ML | CX/60	30-07-2024	DB22G245	MMH - SGA	FRASCO	2
GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA | CX/200	30-07-2024	XYS	MMH - SGA	AMPOLA	67
HCV AB ECO TESTE	16-11-2024	51L3BH1AC	MMH - SGA	KIT	2
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	30-08-2024	62197	MMH - SGA	UNIDADE	130
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	30-11-2024	57407	MMH - SGA	UNIDADE	30
TESTE HBSAG HEPATITE B	30-10-2024	104	MMH - SGA	KIT	2
TESTE PARA HIV 20 DETERMINACOES T1 - ABON	30-08-2024	618774	MMH - SGA	KIT	2
OBTURADOR PROVISORIO	30-07-2024	1160722	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	15
REVELADOR - IODONTOSUL | CX/12	17-10-2024	11388	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	4
SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML/1009	30-07-2024	11030	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11
TOUCA DESCARTAVEL 100% PROPILENO SANFONADA - PCT/100	30-08-2024	7410819	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	100
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML | CX/1	30-08-2024	2230215	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	4
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML CX/60	30-11-2024	2248675	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	2.390
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/100 | CIFARMA	30-08-2024	30I70	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	70

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

Produto	Validade	Lote	Grupo	Unidade	Saldo Armazenado
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/50 | EUROFARMA	30-10-2024	818345	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	94
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	30-08-2024	30I70	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	4.762
LEVONORGESTREL 0,75MG - UNIAO QUIMICA | CX2	30-09-2024	2241805	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	104
LEVONORGESTREL 0,75MG | CX2	30-09-2024	2241805	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	1.930
TOTAL GERAL (55)					**533.846**

Documento nº 6826851 do procedimento: 02232155000017620247 9
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº 5bda66826851.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 19/12/2024 às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Memorando 25.841/2024

De: **Artur Mauricio Maux de Figueiredo** Setor: **PGM - Procuradoria Geral do Município**
Despacho: **2- 25.841/2024**
Para: **SMS - Secretaria Municipal de Saúde** AC: **Renata Freire Do Nascimento**
Assunto: **Requisita informações**

São Gonçalo do Amarante/RN, 18 de Dezembro de 2024

Sra. Secretária de Saúde;

A Procuradoria Geral do Município, representada por seu Procurador-Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 1º e inciso II do art. 4º da Lei Complementar Municipal 047/2008 (Lei Orgânica da Procuradoria Geral do Município), e

Considerando o teor da Representação anexada ao despacho inaugural deste expediente;

Considerando o conteúdo do Despacho-1;

Considerando que a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Município obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, a teor do que dispõe o artigo 37, caput, da Constituição Federal;

Considerando ser função institucional da Procuradoria Geral do Município de São Gonçalo do Amarante primar pelo cumprimento dos princípios constitucionais e legais, bem como zelar pelo bom desempenho da Administração, em todos os seus aspectos;

Considerando que cabe a Procuradoria Geral do Município resguardar o patrimônio público, nos termos do art. 70 da Constituição Federal;

Considerando a necessidade de evitar eventual prejuízo financeiro ao erário e prejuízo social à população de São Gonçalo do Amarante, especialmente aos usuários do sistema público de saúde;

A partir do exposto, a Procuradoria Geral do Município, através de seu representante infra-assinado, com fins de delinear as medidas de otimização capazes de dar eficiência à Administração, RESOLVE

RECOMENDAR a Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde que adote as seguintes providências:

1. adote medidas urgentes para efetivar a gestão e controle logístico do estoque de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, monitorando os vencimentos e informando a tempestividade quanto aos prazos;
2. implemente rotina, mediante a adoção de providências administrativas para mitigar eventuais danos ao erário, aplicando medidas, ações ou diligências para evitar eventual desperdício de medicamentos;
3. exerça a fiscalização ao Contrato Administrativo nº 122/2023, identificando possíveis falhas contratuais e adotando providências para minimizar perdas;
4. notifique a contratada para que apresente esclarecimentos sobre eventuais falhas operacionais;
5. encaminhe relatório das medidas implementadas a esta Procuradoria.

Artur Mauricio **Maux** de Figueiredo
Procurador-Geral do Município

1Doc

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 19/12/2024 às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante
Av. Vereador Aildo Mendes, s/n, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59291-556,
Fone (84) 99972-0918, sec.saogoncalo@mprn.mp.br

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79
Ofício (ver numeração no rodapé)

A Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO
E-mail: leobraz1@hotmail.com

Assunto: **Solicitação de manifestação.**

Prezado Senhor,

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, vem por meio do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria, que, facultativamente, manifeste-se sobre a resposta apresentada pelo reclamado cuja cópia segue em anexo, **no prazo de 30 dias**, devendo, na oportunidade, acostar provas do alegado, bem como relatório situacional a respeito dos fatos narrados após a assunção da nova gestão da SMS.

2. Em tempo, solicito que, ao responder o presente ofício, seja citada a numeração do documento (ver numeração no rodapé).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 06/01/2025 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

NOTIFICAÇÃO - NF Nº 02.23.2155.0000176/2024-79

1 mensagem

JULIANA COSTA DE LIMA <sec.saogoncalo@mprn.mp.br> 7 de janeiro de 2025 às 08:46
Para: leobraz1@hotmail.com

Prezado,

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo a notificação nº 6834273 referente à Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79.

POR GENTILEZA, CONFIRME O RECEBIMENTO.

Atenciosamente,

--
Juliana Costa de Lima
Secretaria das Promotorias de Justiça de São Gonçalo do Amarante
Ministério Público do Rio Grande do Norte

2 anexos

NOT. LEONARDO VASCONCELOS 176 2024-79.pdf
135K

022321550000176202479 (1).pdf
15254K

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JULIANA COSTA DE LIMA, TECNICO DO MPE, em 07/01/2025 às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

NOTIFICAÇÃO - NF Nº 02.23.2155.0000176/2024-79

Leonardo Braz <leobraz1@hotmail.com> 14 de janeiro de 2025 às 11:35
Para: JULIANA COSTA DE LIMA <sec.saogoncalo@mprn.mp.br>

Bom dia, acuso o recebimento.
Considerando a assunção do representante, este signatário, no cargo de Procurador-Geral do Município, informo a V. S.ª, que adotei as medidas administrativas necessárias para a apuração do caso, no âmbito interno da administração.
Atenciosamente,
Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

De: JULIANA COSTA DE LIMA <sec.saogoncalo@mprn.mp.br>
Enviado: terça-feira, 14 de janeiro de 2025 10:03
Para: leobraz1@hotmail.com <leobraz1@hotmail.com>
Assunto: Fwd: NOTIFICAÇÃO - NF Nº 02.23.2155.0000176/2024-79

[Texto das mensagens anteriores oculto]

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JULIANA COSTA DE LIMA, TECNICO DO MPE, em 14/01/2025 às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Notícia de fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79
Objeto: Informa a perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos, bem como a existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.
Partes: Eraldo Daniel de Paiva, Renata Freire do Nascimento, LINUS LOG, LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

D E S P A C H O

Trata-se de NOTÍCIA DE FATO, com mais de 30 (trinta) dias de tramitação, com o objeto e as partes supra.

No caso, é necessária a prorrogação, o que se faz com fulcro no art. 6.º da resolução n.° 012/2018-CPJ, justificando-se a medida em razão da necessidade de maiores diligências para averiguar a situação.

Sendo assim, PRORROGO a tramitação da presente NOTÍCIA DE FATO por mais 90 (noventa) dias.

Diante do exposto, solicite-se ao PGM, no prazo de 20 dias, relatório conclusivo sobre a apuração denunciada no bojo dos presentes autos.

Com a resposta ou decurso de prazo, à conclusão.

Cumpra-se.

São Gonçalo do Amarante, 20 de Janeiro de 2025.

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA

PROMOTOR DE JUSTICA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

e-MP Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE JUSTICA, em 20/01/2025 às 10:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante
Av. Vereador Aildo Mendes, s/n, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59291-556,
Fone (84) 99972-0918, sec.saogoncalo@mprn.mp.br

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79
Ofício (ver numeração no rodapé)

A Sua Excelência o Senhor
LEONARDO BRAZ GALVÃO DE VASCONCELOS
Procurador-Geral do Município de São Gonçalo do Amarante

Assunto: **Solicitação de informações.**

Senhor Procurador-Geral,

1. O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante, vem por meio do presente, **SOLICITAR** a Vossa Excelência, **no prazo de 20 dias**, relatório conclusivo sobre a apuração dos fatos denunciados nos presentes autos, cuja cópia segue em anexo.
2. Em tempo, solicito que, ao responder o presente ofício, seja citada a numeração do documento (ver numeração no rodapé).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE JUSTICA, em 21/01/2025 às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Notícia de Fato (910002)

Procedimento Nº 02.23.2155.0000174/2024-36

Informações

Distribuído Para: 1ª PROMOTOR DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SAO G AMARANTE

Assunto Principal: 12481 - Pública

Data de Registro: 05-12-2024 16:11

Data da Instauração: 05-12-2024 16:11

Objeto:
Apurar notícia de suposto desperdício de medicamentos que deveriam ser distribuídos nos postos de saúde da rede pública de São Gonçalo do Amarante/RN.

Unidade de Origem: SECRETARIA ADMINISTRATIVA 1,2,3,4 - PMJ S G AMARAN

Pessoas Interessadas:

Pólo passivo - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Interessado - **SIGILO***

Este arquivo foi gerado em 21-01-2025 13:40

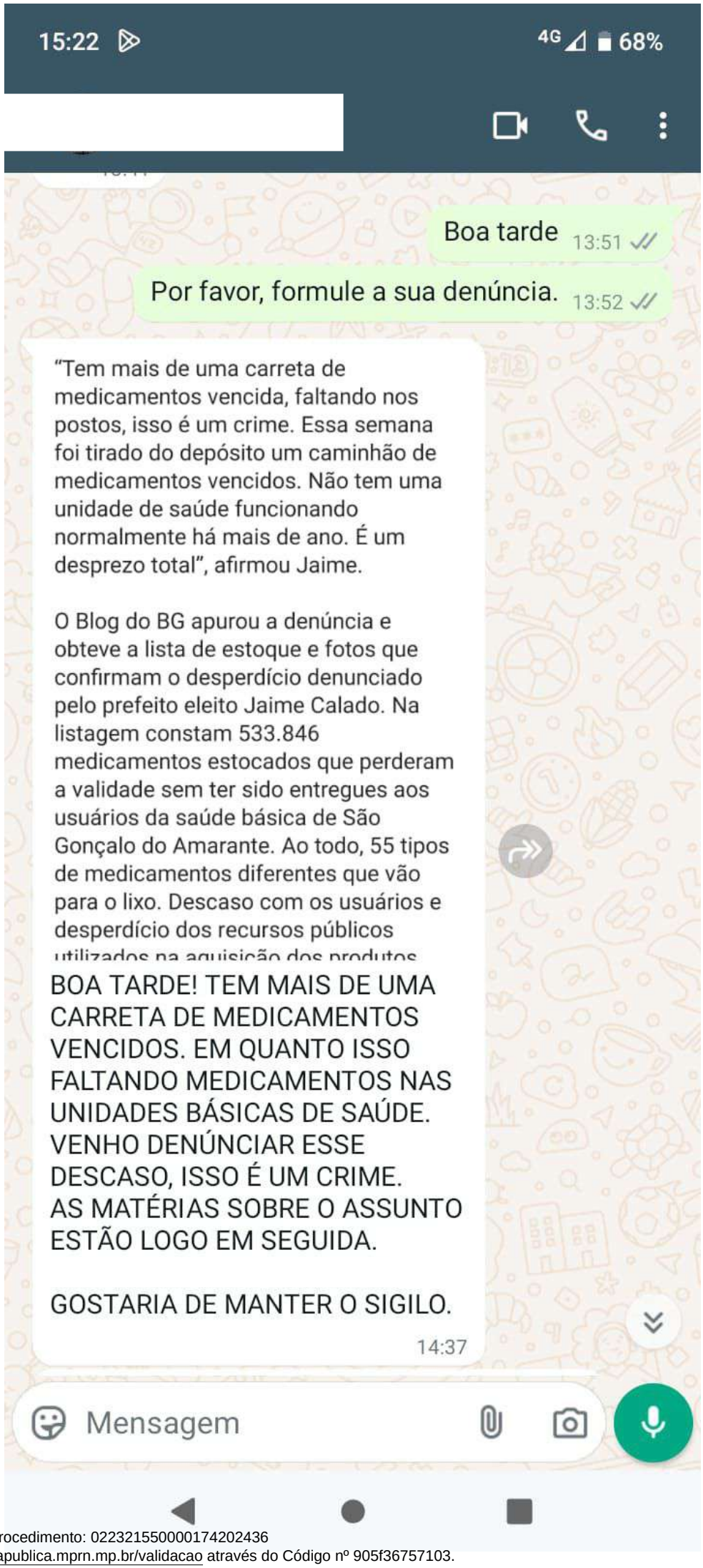
15:22
4G 68%
Boa tarde 13:51
Por favor, formule a sua denúncia. 13:52
"Tem mais de uma carreta de medicamentos vencida, faltando nos postos, isso é um crime. Essa semana foi tirado do depósito um caminhão de medicamentos vencidos. Não tem uma unidade de saúde funcionando normalmente há mais de ano. É um desprezo total", afirmou Jaime.
O Blog do BG apurou a denúncia e obteve a lista de estoque e fotos que confirmam o desperdício denunciado pelo prefeito eleito Jaime Calado. Na listagem constam 533.846 medicamentos estocados que perderam a validade sem ter sido entregues aos usuários da saúde básica de São Gonçalo do Amarante. Ao todo, 55 tipos de medicamentos diferentes que vão para o lixo. Descaso com os usuários e desperdício dos recursos públicos
BOA TARDE! TEM MAIS DE UMA CARRETA DE MEDICAMENTOS VENCIDOS. EM QUANTO ISSO FALTANDO MEDICAMENTOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. VENHO DENÚNCIAR ESSE DESCASO, ISSO É UM CRIME. AS MATÉRIAS SOBRE O ASSUNTO ESTÃO LOGO EM SEGUIDA.
GOSTARIA DE MANTER O SIGILO.
14:37
Mensagem

15:23 4G 68%

AS MATÉRIAS SOBRE O ASSUNTO ESTÃO LOGO EM SEGUIDA.

GOSTARIA DE MANTER O SIGILO.

14:37



Alerta São Gonçalo no Instagram: "*DENÚNCIA: MEDICAMENTOS VE...
www.instagram.com

https://www.instagram.com/reel/DDKIlDcOogt/?igsh=MWViODk2YXY3d2hyag==

14:37



JP KK no Instagram: "No programa Meio-Dia RN de ontem (3), o prefeit...
www.instagram.com

https://www.instagram.com/p/DDKSaWPRVYp/?img_index=1&igsh=am05N2ExYzQxa25s

14:37



Senadinho São Gonçalo no Instagram: "No programa Meio-Dia...
www.instagram.com

https://www.instagram.com/reel/DDKeBuTJhaQ/?igsh=dWo3bWsyeG82NXM1

14:37



14:37

Mensagem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 05/12/2024 às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Instagram

Entrar Cadastre-se

Política de Privacidade do Instagram.



alertasaogoncalo • Seguir
Áudio original

alertasaogoncalo *DENÚNCIA: MEDICAMENTOS VENCIDOS E DESPERDÍCIO DA GESTÃO DE ERALDO INGRATO*

De forma irresponsável e cruel com a população de São Gonçalo, a gestão de Eraldo Ingrato deixou vencer mais de 500 mil medicamentos no estoque sem ser entregues nas unidades de saúde.

São caixas e mais caixas de medicamentos vencidos e ainda para vencer agora no mês de dezembro/2024. Esse caso absurdo foi publicado pelo blog do BG e partiu de uma denúncia do prefeito eleito Jaime Calado no programa Meio-Dia RN da 96FM.

878 curtidas
há 1 dia

Entrar para curtir ou comentar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 05/12/2024 às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

: a Política de Privacidade do Instagram.

ABSURDO: Enquanto o povo de São Gonçalo sofre com desabastecimento das unidades de saúde, gestão de Eraldo, O Ingrato, deixa vencer mais de 500 mil medicamentos em estoque



blogexpressrn • Seguir

blogexpressrn No programa Meio-Dia RN de ontem (3), o prefeito eleito de São Gonçalo do Amarante, Jaime Calado, criticou o descaso da gestão do atual prefeito Eraldo, O Ingrato, derrotado por ele nas últimas eleições. Jaime apontou um cenário de caos administrativo e financeiro que vai enfrentar a partir de janeiro de 2025 quando assumir o cargo de prefeito e apresentou uma denúncia gravíssima de desperdício de medicamentos que não foram distribuídos à população e perderam a validade.

"Tem mais de uma carreta de medicamentos vencida, faltando nos postos, isso é um crime. Essa semana foi tirado do depósito um caminhão de medicamentos vencidos. Não tem

Curtido por **personal_judson** e **outras pessoas**
há 1 dia

Entrar para curtir ou comentar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 05/12/2024 às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

racidade do Instagram.



senadinhosaogoncaloo • Seguir
Pedro Guedes • Expectativa no ar

senadinhosaogoncaloo No programa Meio-Dia RN de ontem (3), o prefeito eleito de São Gonçalo do Amarante, Jaime Calado, criticou o descaso da gestão do atual prefeito Eraldo, O Ingrato, derrotado por ele nas últimas eleições. Jaime apontou um cenário de caos administrativo e financeiro que vai enfrentar a partir de janeiro de 2025 quando assumir o cargo de prefeito e apresentou uma denúncia gravíssima de desperdício de medicamentos que não foram distribuídos à população e perderam a validade.

"Tem mais de uma carreta de medicamentos vencida, faltando nos postos, isso é um crime. Essa semana foi tirado do depósito um caminhão de medicamentos vencidos. Não tem

48 curtidas
há 1 dia

Entrar para curtir ou comentar.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 05/12/2024 às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

16:13 4G 68%



Senadinho São Gonçalo no Instagram: "No programa Meio-Dia...
www.instagram.com

https://www.instagram.com/reel/DDKeBuTJhaQ/?igsh=dWo3bWsyeG82NXM1 14:37

14:37

Ok 14:46

Assim que o procedimento for autuado, lhe enviarei a numeração para acompanhamento da tramitação. 14:46

Obrigado! 14:48

Encaminhada

Notícia de Fato
02.23.2155.0000174/2024-36
DIREITO DA SAÚDE > Pública (12481)
Outros Assuntos: Fornecimento de medicamentos (12484)
Autuado em: 05/12/2024 | Instaurado em : 05/12/2024
Objeto: Apurar notícia de suposto desperdício de medicamentos que deveriam ser distribuídos nos postos de saúde da rede pública de São Gonçalo do Amarante/RN. 16:13

Mensagem

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por ALBERES DE ANDRADE SILVA, TECNICO DO MPE, em 05/12/2024 às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000174/2024-36
Objeto: Apurar notícia de suposto desperdício de medicamentos que deveriam ser distribuídos nos postos de saúde da rede pública de São Gonçalo do Amarante/RN.

D E S P A C H O

Trata-se de notícia de fato cujo objeto e partes estão identificados em epígrafe.

É o que importa relatar.

Consoante a dicção do art. 3º da Resolução nº 12/2018 - CPJ, "De posse da notícia de fato, o órgão de execução do Ministério Público poderá:(...) II – colher informações preliminares imprescindíveis para deliberar sobre a instauração do procedimento próprio, sendo vedada a expedição de requisições".

No caso concreto, faz-se mister a colheita de informações preliminares, de forma que sejam melhores esclarecidos os fatos narrados, para ulterior deliberação a respeito da necessidade de instauração de procedimento próprio.

Diante disso, **notifique-se o Município de São Gonçalo do Amarante**, para que, no prazo de 10 dias úteis, manifeste-se sobre o teor da reclamação.

Se requerido, resguarde-se o sigilo do nome do reclamante.

São Gonçalo do Amarante, 6 de Dezembro de 2024.

FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA

PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 06/12/2024 às 07:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante
Av. Vereador Aildo Mendes, s/n, Lot. Samburá, São Gonçalo do Amarante, CEP: 59291-556,
Fone (84) 99972-0918, sec.saogoncalo@mprn.mp.br

Notificação nº (ver numeração no rodapé)
Ref.: Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000174/2024-36
Apurar notícia de suposto desperdício de medicamentos que deveriam ser distribuídos nos postos de saúde da rede pública de São Gonçalo do Amarante/RN

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)
Eraldo Daniel de Paiva
Prefeito Municipal
São Gonçalo do Amarante/RN

Assunto: **notificação.**

Senhor Prefeito,

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua 1ª Promotoria de Justiça na Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, vem **NOTIFICAR** Vossa Excelência para que, no prazo de 10 dias úteis, manifeste-se sobre o teor da reclamação objeto dos autos em epígrafe (cópia anexa).

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)
Flávio Henrique de Oliveira Nóbrega
Promotor de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 12/12/2024 às 07:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Protocolo 4.659/2024

Situação em 12/12/2024 11:30: Novo | Código nº 359.117.340.138.286.552

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo Do Amarante

· 84 99972-0918

Em 12/12/2024 às 11:30

Para

GAB - ASSJUR - A...

GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura, GAB - ASSJUR - Assessoria Jurídica

Ofício/Carta para o Prefeito

Exmº Sr.

Eraldo Daniel de Paiva

Prefeito Municipal de São Gonçalo do Amarante

Venho encaminhar o Documento nº 6777127 abaixo/anexo cujo assunto é NF 02.23.2155.0000174/2024-36

022321550000174202436.pdf (1,46 MB) A revisar	0 *downloads*
Documento_n_6777127.pdf (107,02 KB) A revisar	0 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

2ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo Do Amarante 12/12/2024 às 11:30

Situação atual: Novo

1Doc • Comunicação Interna, Atendimento, Documentos e Tarefas • www.1doc.com.br

« Voltar - Central de Atendimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 12/12/2024 às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Ofício 2.221/2024

Código nº 288.117.344.520.062.083

PREFEITURA DE São Gonçalo do Amarante

Abel F. GAB - ASSJUR
(via WEB)

Destinatário
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE
· 84 99972-091_
CNPJ 08.539.710/0001-04

Em 17/12/2024 às 13:13

Resposta ao Ofício nº 6777127 - Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000174/2024-36

São Gonçalo do Amarante/RN, 17 de dezembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

FLÁVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NÓBREGA

Promotor de Justiça

1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Gonçalo do Amarante

Ministério Público do Rio Grande do Norte

Assunto: Resposta ao Ofício n° 6777127

Referência: Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000174/2024-36

Com os cordiais cumprimentos e em resposta ao ofício citado, vimos à presença de Vossa Excelência apresentar os esclarecimentos prestados pela SMS para responder a presente demanda:

"*A Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante (SMS) esclarece que possui 35 farmácias funcionantes distribuídas nas 34 unidades da Atenção Primária à Saúde e uma no Centro de Pediatria. Portanto as compras de medicamentos, ao longo do ano de 2024, são planejadas e feitas para sustentabilidade de todas essas unidades, somada a uma margem de segurança de cerca de 10% que garanta o abastecimento de toda a rede assistencial.*

Informa-se ainda que faz parte da rotina normal da Secretaria Municipal de Saúde, o recolhimento mensal dos medicamentos próximos ao vencimento. Entretanto, o recolhimento para incineração é quadrimestral, tendo em vista o baixo volume de ítens para justificar a ida da empresa para transporte e incineração. Medida que visa garantir a segurança do paciente para receber medicamentos com validade adequada a sua necessidade.

A CAF funciona por meio do Contrato nº 122/2023 com a empresa Linus Log LTDA localizado na Avenida Ruy Pereira dos Santos, 5064, Galpão 21 22 23, Jardins, São Gonçalo do Amarante/RN - CEP 59293-000. E o fluxo de funcionamento da Assistência Farmacêutica inicia com a solicitação enviada

pelas unidades assistências, que é revisada e digitada no sistema de solicitações pela Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica.

Quando a Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica faz a solicitação de medicamentos para as unidades no sistema da Linus, não ficam visíveis as identificações dos lotes e validades. Ou seja, fica sob total responsabilidade da contratada, realizar a gestão interna considerando o "Método PEPS", sigla para "Primeiro que Entra, Primeiro que Sai", que é uma estratégia valiosa na gestão de estoques, o qual se baseia no princípio de que os produtos mais antigos devem ser os primeiros a serem utilizados, evitando assim a obsolescência.

Destaca-se que os pedidos são separados pela equipe da contratada, não havendo segurança sobre priorização de distribuição dos medicamentos mais próximos do vencimento. É importante informar que a contratada possui um profissional farmacêutico que atua como responsável técnico pelo funcionamento da unidade.

É relevante citar que a SMS identificou sucessivas inconsistências na prestação de serviço da contratada, que gerou duas notificações no ano de 2024, tanto no que tange divergência de estoque físico e atualização do sistema, quanto na entrega de medicamentos próximos ao vencimento. O que prova que não houve omissão na fiscalização por parte da gestão municipal, pois, além de notificar formalmente, fez várias reuniões para tratar da melhoria dos processos de trabalho.

De acordo com a análise técnica da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica, as ausências de medicamentos identificadas ao longo do ano de 2024, não eram das medicações em estoque na contratada, tendo em vista que a Relação Municipal de Medicamentos (REMUME) contém mais de 250 tipos de medicamentos.

Não é muito relembrar o contexto histórico recente em que a Secretaria Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante sofreu um ataque criminoso que incendiou toda a sua Central de Abastecimento Farmacêutico em março de 2023, inclusive seus computadores com informações sobre as necessidades de medicamentos para a população.

Essa situação deixou a equipe da SMS sem informações qualificadas de tipos e quantitativos para aquisição de medicamentos. E o sinistro gerou, ao mesmo tempo, a necessidade urgente dessas aquisições, portanto, entende-se que as compras foram feitas de forma emergencial, com as condições difíceis existentes à época. Frente a esse momento, houve apoio do Estado e Municípios vizinhos com doação de medicamentos para distribuição na rede.

Ao longo dos meses, a equipe foi replanejando as necessidades de medicamentos para atender a população de São Gonçalo. Dessa forma, voltou a ser mais criteriosa nas aquisições do ano de 2024, garantindo o quantitativo adequado às necessidades e prazos de validades sempre superiores a um ano no momento da entrega, o que foi confirmado com a checagem de todas as ordens de compras feitas no ano de 2024. Fez, ainda nesse processo de qualificação do planejamento interno, a revisão da REMUME e sua publicação, conforme resolução do Conselho Municipal de Saúde.

Ressalta-se que desses medicamentos para incineração, 21,8% dos itens são de fornecimento do Ministério da Saúde, ou seja, não foram comprados pelo município de São Gonçalo do Amarante. Eles são fornecidos conforme estimativa do Ministério da Saúde, considerando perfil epidemiológico local.

Informa-se ainda, que cerca de 10,9% desses medicamentos são psicotrópicos de uso controlado, comprados para atender os pacientes em tratamento de saúde mental, com importante dinâmica na conduta médica para ajustes nas dosagens e no tipo de medicamento, o que pode ocasionar a permanência desses itens em estoque. Ressalta-se que os medicamentos do elenco psicotrópicos não podem ser remanejados com outros serviços assistenciais, por se tratar de item de controle especial.

Por fim, na relação fornecida pela contratada e identificada com cores pela SMS no anexo 5, pode-se observar o detalhamento das informações sobre os medicamentos, de forma que os itens com observação "recebido pela prefeitura", bem como "devolução de produtos pela prefeitura" são medicamentos próximos ao vencimento, que as unidades assistenciais devolvem ao nível central para que seja feita a correta destinação.

A disseminação de informações desqualificadas e sensacionalistas, sobre a Assistência Farmacêutica do Sistema Único de Saúde, tem intencionalidade de chocar e causar insegurança na população. A Assistência Farmacêutica do Município de São Gonçalo do Amarante é serviço essencial para os usuários do SUS, que leva benefícios a toda a população, principalmente a socialmente mais vulnerável. Portanto, deve ser defendida e compreendida com muita seriedade.

Diante de todos os argumentos apresentados, comprovado que a SMS realizou a devida fiscalização do contrato e reconstruiu o planejamento interno, solicita-se o arquivamento da notícia de fato 02.23.2155.0000174/2024-36."

Atenciosamente.

—
Abel Soares Ferreira
Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito

—
Este documento foi assinado digitalmente.

Anexo_1.pdf (777,07 KB)	0 *downloads*
Anexo_2_1_.pdf (1,96 MB)	0 *downloads*
Anexo_3.pdf (727,39 KB)	0 *downloads*
Anexo_4.pdf (13,16 MB)	0 *downloads*
Anexo_5.pdf (219,70 KB)	0 *downloads*

Transparência — Quem já visualizou

Consulta externa por código		18/12/2024 às 10:25
Denise Gomes Máximo - Assistente de secretaria	SMS	18/12/2024 às 09:01
Abel Soares Ferreira - Chefe de Gabinete	GAB	17/12/2024 às 13:13
Claudia T. de Medeiros de Figueiredo - Chefia de Gabinete	GAB » GAB - ASSJUR	17/12/2024 às 13:13

17/12/2024 às 13:13 GAB » GAB - ASSJUR • **Claudia T. de Medeiros de Figueiredo** solicitou a assinatura de **Abel Soares Ferreira** em Ofício 2.221/2024
assinado

17/12/2024 às 13:14 GAB - Abel F. assinou digitalmente [Assinatura 1Doc] com o certificado **ABEL SOARES FERREIRA** CPF **379.XXX.XXX-34** conforme MP nº 2.200/2001
Verificar Co-assinar

« Voltar - Central de Atendimento

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Gmail **Nucleo Gestor Saúde SGA <nucleogestorsaudesga@gmail.com>**

Notificação Linus

1 mensagem

Central de abastecimento farmacêutico caf <caf.saogoncalo.rn@gmail.com> 17 de setembro de 2024 às 10:48
Para: nucleogestorsaudesga@gmail.com, matos.caf@gmail.com

notificação linus.docx
1578K

Documento nº 6819345 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819345.

São Gonçalo do Amarante (RN), 17 de Setembro de 2024.

No Dia 16/09/2024 Foi requisitado a UBS de Loteamentos, 200 Unidades de Solução fisiológica de 250 ML, como consta em sistema da Empresa Linus Log, Solução Fisiológica de sistema aberto, com bico gotejador, porém, o que foi recebido pela UBS foi o sistema fechado, utilizado para medicações injetáveis, ocasionando a falta de Soro na unidade, como consta em Anexo.





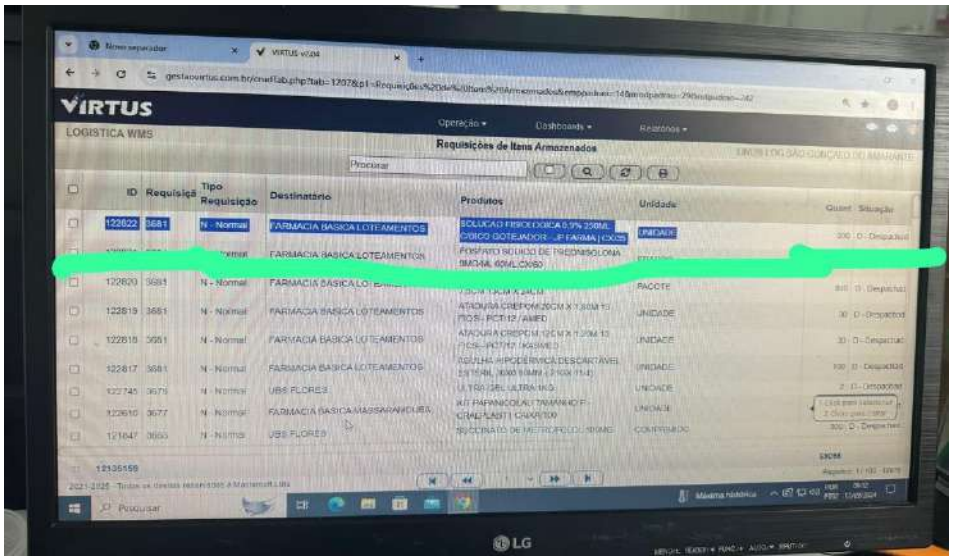
VIRTUS
LOGISTICA WMS
Requisições de Itens Armazenados

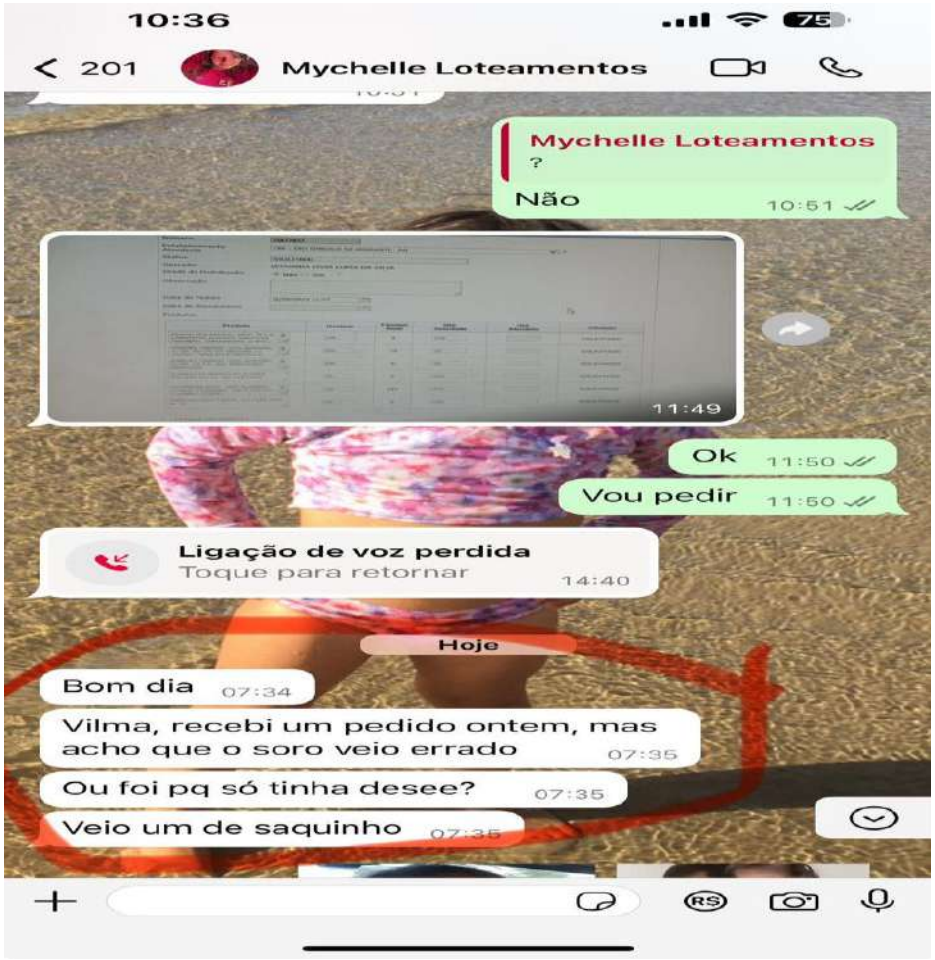
10:36
201
Mychelle Loteamentos
Mychelle Loteamentos
?
Não
10:51
11:49
Ok
11:50
Vou pedir
11:50
Ligação de voz perdida
Toque para retornar
14:40
Hoje
Bom dia
07:34
Vilma, recebi um pedido ontem, mas acho que o soro veio errado
07:35
Ou foi pq só tinha desee?
07:35
Veio um de saquinho
07:35

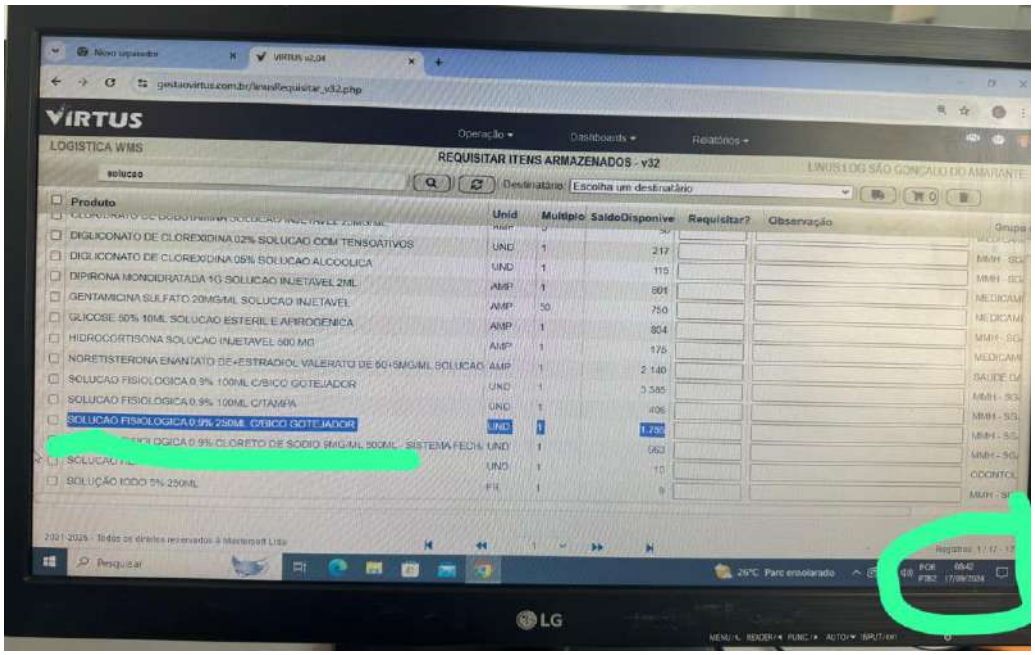
VIRTUS
LOGISTICA WMS
REQUISITAR ITENS ARMAZENADOS - v32
Produto
Unid
Multiplo
SaldoDisponive
Requisitar?
Observação
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 02% SOLUCAO COM TENSOATIVOS
DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 05% SOLUCAO ALCOOLICA
DIPIRONA MONOIDRATADA 1G SOLUCAO INJETAVEL 2ML
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL
GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA
HIDROCORTISONA SOLUCAO INJETAVEL 500 MG
NORETISTERONA ENANTATO DE+ESTRADIOL VALERATO DE 50+5MG/ML SOLUCAO
SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML C/BICO GOTEJADOR
SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 100ML C/TAMPA
SOLUCAO FISIOLOGICA 0,9% 250ML C/BICO GOTEJADOR
SOLUÇÃO IODO 5% 250ML
LG

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Gmail **Nucleo Gestor Saúde SGA <nucleogestorsaudesga@gmail.com>**

Notificação

2 mensagens

Flávia Matos <matos.caf@gmail.com> 10 de junho de 2024 às 09:29
Para: edinilson.vilela@linuslog.com, Augusto Moura <augusto.leandro@linuslog.com.br>, glauber.silva@linuslog.com.br
Cc: nucleogestorsaudesga@gmail.com

Prezados,

Encaminho em anexo Ofício de Número 134/2024, referente a alguns problemas de logísticas evidenciados na última semana.
A finalidade deste é dar ciência e solicitar esclarecimento para que possamos adotar medidas com o intuito de corrigir e prevenir futuras ocorrências como estas.

--
Atenciosamente,

Flávia de Oliveira Matos
Coordenadora Geral de Administração

8 anexos



WhatsApp Image 2024-06-04 at 10.51.53 (2).jpeg
175K



WhatsApp Image 2024-06-04 at 10.51.53 (3).jpeg
203K



WhatsApp Image 2024-06-04 at 10.51.53.jpeg
135K

Documento nº 6819346 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819346.



WhatsApp Image 2024-06-04 at 14.39.11.jpeg
143K

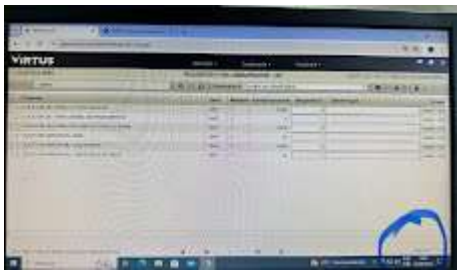

WhatsApp Image 2024-06-04 at 14.39.20.jpeg
146K

Ofício 134-2024.PDF
394K

Relatório Técnico.pdf
573K

Relato Visita 04-06-2024.docx
622K

Augusto Leandro de Moura Martins <augusto.leandro@linuslog.com.br> 24 de junho de 2024 às 11:30
Para: Flávia Matos <matos.caf@gmail.com>, "nucleogestorsaudesga@gmail.com" <nucleogestorsaudesga@gmail.com>
Cc: Glauber Silva <glauber.silva@linuslog.com.br>, Edinilson Vilela <edinilson.vilela@linuslog.com.br>

Bom dia, Prezados !

Segue resposta ao esclarecimento do Oficio de Número ***134/2024***.

Atenciosamente,

Augusto Leandro
Supervisor de Operações
[Texto das mensagens anteriores oculto]

RESPOSTA AO OFICIO - 134-2024-SMS-SGA_18062024.pdf
837K

Documento nº 6819346 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819346.

Ofício nº 134/2024-SMS/SGA

Sr. Edinilson da Cunha Vilela
Representante Legal
LINUS LOG LTDA

Assunto: Envio de fato a ser esclarecido relacionado a execução do contrato de n. 122/2023

Pelo presente, venho a Vossa Senhoria apresentar demanda mencionada nos documentos anexos com finalidade a tornar ciente e solicitar esclarecimento devido e providencias adotadas evitando que torne a repeti e não cause notificação.

Aproveito o ensejo para renovar minha elevada estima e distinta consideração. Sem mais para o momento, me mantenho à disposição para demais esclarecimentos e/ou informações.

São Gonçalo do Amarante/RN, 10 de Junho de 2024.

Atenciosamente,

Flávia de Oliveira Matos
Matricula 9.775-6
Fiscal de Contrato

Renata Freire do Nascimento
Secretária Municipal de Saúde

Sônia Cristina Lins da Silva
Matrícula 97829
Subsecretaria de Gestão
Secretaria Municipal de Saúde
São Gonçalo do Amarante/RN

Documento nº 6819346 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819346.

São Gonçalo do Amarante (RN), 04 de Junho de 2024.

Eu, Vilma Maria Gomes da Silva Azevedo, Coordenadora Geral da central de abastecimento farmacêutico, estive na empresa Linus Log na tarde de 03/06/2024, mais precisamente às 15:40, na Companhia de Giselly Ribeiro da Costa, Coordenadora da Central de Abastecimento Farmacêutico, no intuito de averiguar materiais médicos hospitalares, que não se encontravam disponíveis em sistema, para que fosse requisitado. Vale salientar que, tal atitude foi tomada, após a Central de Abastecimento ser questionada pela Coordenadora de Atenção Básica sobre a falta de Aventais, e que o atendimento odontológico iria parar em todo município, por falta dos EPI's, tendo ciência de que a empresa já havia feito a entrega, questionei ao Gestor, Augusto, a demora em atualizar o sistema (As 08:24, como consta em anexo), o mesmo informou que ia formalizar o recebimento.

As 15:00 Consultamos o sistema e o mesmo continuava sem atualização de aventais e os demais materiais, que a empresa Saúde Potiguar, havia entregue desde o dia 29/05/2024, foi então feito uma busca na empresa e tomamos conhecimento que, além de materiais, haviam também medicamentos em estoque físico, que não constava em sistema, prejudicando o abastecimento das unidades de saúde e consequentemente a população.

Relatório Técnico

Assunto: Problema na entrega logística do medicamento Diazepam 10mg Germed Genérico 30 Comprimidos

Destinatário: Setor Financeiro da Saúde da Prefeitura de São Gonçalo do Amarante

---

1. Introdução

Este relatório técnico tem como objetivo informar sobre um problema ocorrido na entrega logística do medicamento Diazepam 10mg Germed Genérico 30 Comprimidos pela empresa LinusLog. A entrega foi realizada no mês de vencimento do medicamento, o que causou prejuízos para o paciente, considerando que o medicamento entregue é para um tratamento que se estende por mais de um mês.

2. Descrição do Problema

O medicamento Diazepam 10mg Germed Genérico, com o lote 2z9405, foi fabricado no mês de junho de 2022 e tem validade até o mês de junho de 2024. A entrega foi feita à Unidade de Saúde do Mangueirão no mês de vencimento do medicamento. Como resultado, o paciente recebeu um medicamento cuja validade expira antes de completar o tratamento, que dura mais de um mês. Isso compromete a eficácia do tratamento e causa prejuízos ao paciente, que precisará de um novo lote de medicamento dentro do prazo de validade.

3. Impacto no Paciente

O Diazepam 10mg é indicado para o tratamento de ansiedade, estados epiléticos e convulsivos. Receber um medicamento próximo à data de vencimento implica em não ter tempo suficiente para utilizar todos os comprimidos dentro da validade, prejudicando a continuidade e eficácia do tratamento.

4. Problemas de Planejamento e Qualidade

A situação demonstra uma falha no planejamento logístico da empresa LinusLog, responsável pela entrega dos medicamentos. Entregar um medicamento no mês do vencimento mostra falta de controle de qualidade e planejamento, o que pode afetar negativamente a saúde dos pacientes e a confiança nos serviços prestados.

5. Ações Recomendadas

- **Revisão dos Processos Logísticos:** A LinusLog deve revisar seus processos logísticos para garantir que medicamentos sejam entregues com tempo suficiente para serem usados antes do vencimento.
- **Melhoria na Gestão de Estoques:** Implementar melhores práticas de gestão de estoques para evitar o envio de medicamentos próximos à data de vencimento.
- **Treinamento e Capacitação:** Realizar treinamentos para a equipe de logística sobre a importância do controle de validade dos medicamentos.
- **Comunicação com Fornecedores:** Manter uma comunicação eficaz com os fornecedores para garantir a entrega de medicamentos com prazo de validade adequado.

6. Conclusão

É fundamental que medidas sejam tomadas para corrigir a falha ocorrida e prevenir futuras ocorrências. A qualidade e o planejamento na entrega dos medicamentos são essenciais para garantir a saúde e segurança dos pacientes. Solicita-se ao setor financeiro que analise a situação e tome as providências necessárias junto à empresa LinusLog para assegurar a melhoria nos serviços prestados.

Atenciosamente, **Data:** 06 / 06 / 2024 **Assinaturas:**

Mirinalva Lima Siqueira
Coordenadora Geral Técnica

Este termo tem validade legal e serve como comprovação da justificativa São Gonçalo do Amarante/RN.


MÁXIMO:
MEDICAMENTO
FRAGIL
FRAGIL


COLETOR DE MATERIAIS
COLETOR DE MATERIAIS
NAT


farmax
cloridrato de metformina
G
Genérico

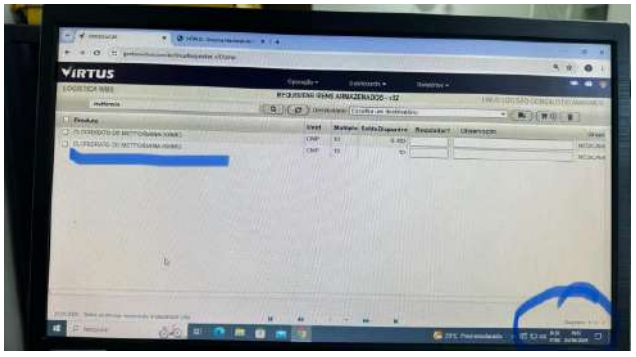
VIRTUS

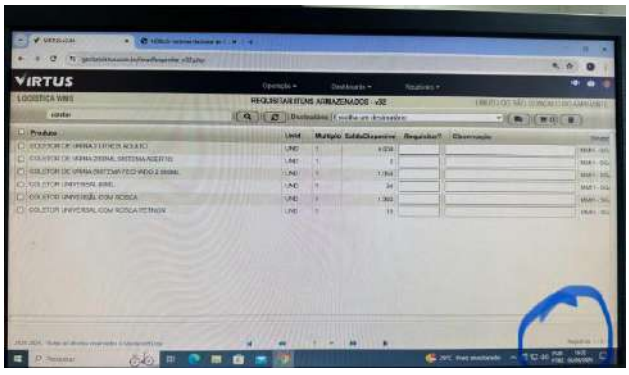
VIRTUS

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

RELAÇÃO MUNICIPAL DOS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS 2024

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

Apresentação

“A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantida mediante políticas sociais e econômicas, que visem à redução dos riscos de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” (BRASIL, 1988).

Sempre levando em consideração a melhor estruturação desse sistema, foi promulgado o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Segundo o Art. 1º, este Decreto regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

De acordo a Resolução CNS nº338/2004 que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica, diretrizes foram adotadas com o objetivo de promover do uso racional de medicamentos no acesso da população. Desta forma, a REMUME é uma ferramenta dotada de grande valor para o usuário do SUS, pois delimita de forma consciente e racional o direito de aquisição dos medicamentos e insumos no âmbito da atenção básica em saúde tendo por base a RENAME.

No município de São Gonçalo do Amarante a última versão da REMUME foi revisada em 2022, passando por uma revisão em 2024 com inclusão de itens a partir de análise técnica da coordenadoria da assistência farmacêutica do nível central, podendo ainda a ser submetida atualização diante de fatos que venha a nortear a revisão.

Assim, apresentamos a REMUME 2024 para apreciação de aprovação no Conselho Municipal de Saúde de São Gonçalo do Amarante.

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

Eraldo Daniel de Paiva

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Renata Freire do Nascimento

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Danielle Nunes

SECRETARIA ADJUNTA DE SAÚDE

Sônia Cristina Lins da Silva

SUBSECRETARIA DE GESTÃO

Vilma Maria Gomes da Silva Azevedo

COORDENADORA DA ASSISTENCIA FARMACÊUTICA

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

Componente 1 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ACETILCISTEÍNA	20 MG/ML	FRASCO
02	ACICLOVIR	200 MG	COMPRIMIDO
03	ACICLOVIR CREME	5%	BISNAGA
04	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO	100 MG	COMPRIMIDO
05	ÁCIDO ASCORBICO	200 MG/ML	FRASCO
06	ÁCIDO FÓLICO	5 MG	COMPRIMIDO
07	ACIDO FÓLICO	0,2 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
08	ALBENDAZOL	400 MG	COMPRIMIDO
09	ALBENDAZOL	40 MG/ML	FRASCO
10	BISACODIL	5 MG	COMPRIMIDO
11	CAPTOPRIL	25 MG	COMPRIMIDO
12	CARVERDILOL	25 MG	COMPRIMIDO
13	CETOCONAZOL	20 0MG	COMPRIMIDO
14	CETOCONAZOL	20 MG	BISNAGA
15	CEFALEXINA	500 MG	COMPRIMIDO
16	CEFALEXINA	250 MG	FRASCO
17	CIPROFLOXACINO	500 MG	COMPRIMIDO
18	CIPROFLOXACINO	0,3 MG/ML	SUSP. OFTÁLMICA
19	METFORMINA	500 MG	COMPRIMIDO
20	METFORMINA	850 MG	COMPRIMIDO
21	CLOPIDOGREL	75 MG	COMPRIMIDO

Componente 2 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ÁCIDO FOLÍNICO	15 MG/ML	COMPRIMIDO
02	AMOXICILINA	500 MG	COMPRIMIDO
03	AMOXICILINA	250 MG	SUSPENSÃO
04	AMOXICILINA +CLAVULANATO	250 MG/5ML + 62,5	SUSPENSÃO
05	AMOXICILINA+CLAVULANATO	875 + 125 MG	COMPRIMIDO
06	AMIODARONA	100 MG	COMPRIMIDO
07	ALENDRONATO DE SÓDIO	70 MG	COMPRIMIDO
08	BESILATO DE ANLODIPINO	5 MG	COMPRIMIDO

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

09	BESILATO DE ANLODIPINO	10 MG	COMPRIMIDO
10	ATENOLOL	25 MG	COMPRIMIDO
11	ATENOLOL	50 MG	COMPRIMIDO
12	AZITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
13	AZITROMICINA	600 MG / ML	SUSPENSÃO
14	BROMETO DE IPATRÓPIO	0,25 MG / ML	SOLUÇÃO
15	CLORIDRATO DE PROMETAZINA	25 MG	COMPRIMIDO
16	CLORIDRATO DE TIAMINA	300 MG	COMPRIMIDO
17	COMPLEXO B		COMPRIMIDO
18	COMPLEXO B	100 ML	SOLUÇÃO
19	DEXAMETASONA	0,1 MG / 10 GRAMA	CREME
20	DEXAMETASONA	1 MG / ML	SUSPENSÃO OFTÁLMICA
21	DICLOFENACO SODIO	50 MG	COMPRIMIDO
22	DICLOFENACO POTASSIO	50 MG	COMPRIMIDO
23	DIGOXINA	0,25 MG	COMPRIMIDO
24	DIPIRONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
25	DIPIRONA	500MG	COMPRIMIDO
26	DOXICICLINA	100 MG	COMPRIMIDO
27	ESPIRONOLACTONA	25 MG	COMPRIMIDO
28	FINASTERIDA	5 MG	COMPRIMIDO
29	FLUCONAZOL	15 MG	COMPRIMIDO
30	FUROSEMIDA	40 MG	COMPRIMIDO
31	GLIBENCLAMIDA	5 MG	COMPRIMIDO

Componente 3 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ÁCIDO ÉPSILON AMINOCAPROICO	500 MG	COMPRIMIDO
02	ÁCIDO TRANEXAMICO	250 MG	COMPRIMIDO
03	AROEIRA	1,932 MG	GEL VAGINAL
04	ALOE VERA	70 % GEL	CREME
05	BACLOFENO	10 MG	COMPRIMIDO
06	BUDESONIDA	32 MG	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
07	BUDESONIDA	50 MG	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
08	CLARITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

09	CLORIDRATO DE METOCLOPRAMIDA	4 MG/ML	FRASCO
10	CLORIDRATO DE PROPAFENONA	300 MG	COMPRIMIDO
11	CLORIDRATO DE HIDROXIZINA	2 MG/ML	XAROPE
12	CLORIDRATO DE PROPRANOLOL	40 MG / ML	COMPRIMIDO
13	CLORIDRATO DE VERAPAMIL	80 MG	COMPRIMIDO
14	COLAGENASE COM CLORANFENICOL	0,6U/G+0,01 G/G	POMADA
15	COLCHICINA	1 MG	COMPRIMIDO
16	DINITRATO DE ISOSSORBIDA	5 MG	COMP SUBLINGUAL
17	CLORIDRATO DE OLOPATADINA	2,2 MG / ML	SOLUÇÃO OFTÁLMICA
18	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	50 MG / DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
19	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	200 MCG/DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
20	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA	250 MCG/DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
21	DOXAZOSINA	2 MG	COMPRIMIDO
22	DOXAZOSINA	4 MG	COMPRIMIDO
23	ESPINHEIRA SANTA (MAYTENUS ILICIFOLIA MART. EX RESSEK)	380 MG	CAPSULA
24	ESTOLATO DE ERITROMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
25	ESTRIOL	1 MG / G	CREME VAGINAL
26	ESTROGENIOS CONJUGADOS	0,625 G	DRAGEAS
27	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA	1 MG / ML	SOLUÇÃO
28	GLICAZIDA	60 MG	COMPRIMIDO
29	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.)	35 MG / ML	XAROPE
30	HIDROCLOROTIAZIDA	25 MG	COMPRIMIDO

Componente 4 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	IBUPROFENO	300 MG	COMPRIMIDO
02	IBUPROFENO	50 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL
03	ISOFLAVONA DE SOJA (GLYCINE MAX L. MERR)	150 MG	CAPSULA
04	ITRACONAZOL	100MG	COMPRIMIDO
05	IVERMECTINA	6 MG	COMPRIMIDO
06	LACTULOSE	667 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

07	LANSOPRAZOL 30 MG	30 MG	COMPRIMIDO
08	LEVODOPA+BENSERASIDA	200+50 MG	COMPRIMIDO
09	LEVODOPA+BENSERASIDA BD	100+25MG	COMPRIMIDO
10	LEVODOPA+BENSERASIDA HBS	100+25MG	COMPRIMIDO
11	LEVODOPA+CARBIDOPA	250+25MG	COMPRIMIDO
12	LEVONOGESTREL	0,75 MG	COMPRIMIDO
13	LEVOTIROXINA	25 MG	COMPRIMIDO
14	LEVOTIROXINA	50 MG	COMPRIMIDO
15	LEVOTIROXINA	100 MG	COMPRIMIDO
16	LORATADINA	10 MG	COMPRIMIDO
17	LOSARTANA	50 MG	COMPRIMIDO
18	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	0,4 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
19	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA	4 MG	COMPRIMIDO
20	MALEATO DE ENALAPRIL	10 MG	COMPRIMIDO
21	MALEATO DE TIMOLOL	5 MG/ML (0,5%)	SOLUÇÃO OFTÁLMICA
22	METILDOPA	250 MG	COMPRIMIDO
23	METRONIDAZOL	250 MG	COMPRIMIDO
24	METRONIDAZOL	100 MG/G	CREME VAGINAL
25	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	20 MG	COMPRIMIDO
26	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA	40 MG	COMPRIMIDO
27	NEOMICINA+BACITRACINA	5MG+250UI/G	POMADA
28	NIFEDIPINO	20 MG	COMPRIMIDO
29	NIMESULIDA	100 MG	COMPRIMIDO
30	NISTATINA	1000.000 UI/ML	SUSPENSÃO ORAL
31	NISTATINA	1000.000 UI/4G	CREME VAGINAL
32	NITRATO DE MICONAZOL	2% 20MG/G	CREME VAGINAL
33	NITRATO DE MICONAZOL	2% 20MG/G	CREME TÓPICO
34	NITROFURANTOÍNA	100 MG	COMPRIMIDO
35	NORETISTERONA	0,35 MG	COMPRIMIDO
36	NORFLOXACINO	400 MG	COMPRIMIDO
37	OLEO MINERAL	100 ML	USO ORAL
38	OMEPRAZOL	20 MG	COMPRIMIDO

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

Componente 5 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	CARBONATO DE CÁLCIO +COLECALCIFEROL	1.250 MG (500 MG DE CÁLCIO) + 400 UI	COMPRIMIDO
02	CITRATO DE CÁLCIO	1 G	COMPRIMIDO
03	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	20 MG/G (2%)	GELEIA
04	CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA	10%	SPRAY
05	ESPIRAMICINA	500 MG	COMPRIMIDO
06	OXIBUTINA	5 MG	COMPRIMIDO
07	OXIBUTINA	10 MG	COMPRIMIDO
08	PARACETAMOL	500 MG	COMPRIMIDO
09	PARACETAMOL	750MG	COMPRIMIDO
10	PARACETAMOL	200 MG/ML	FRASCO
11	PASSIFLORA INCARNATA L.	260 MG	COMPRIMIDO
12	PASTA D'AGUA	100 MG/ML	FRASCO
13	PERMANGANATO DE POTÁSSIO	100 MG	COMPRIMIDO
14	PERMITRINA	10 MG/G 1%	LOÇÃO
15	PERMITRINA	50 MG/G 5%	LOÇÃO
16	PIRIMETAMINA	25MG	COMPRIMIDO
17	POLICRESULENO	360 MG	SOLUÇÃO TOPICA
18	POLIVITAMINICO+POLIMINERAIS (MATERNA)		COMPRIMIDO
19	PREDNISONA	5MG	COMPRIMIDO
20	PREDNISONA	20MG	COMPRIMIDO
21	PRESERVATIBO FEMININO		ATÉ 20CM
22	PRESERVATIVO MASCULINO		160MMX40MM
23	SAIS DE REIDRATAÇÃO (CLORETO DE SODIO, GLICOSE ANIDRA, CLORETO DE POTÁSSIO, CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO)		PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL
24	SIMETICONA	15MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
25	SINVASTATINA	20 MG	COMPRIMIDO
26	SINVASTATINA	40 MG	COMPRIMIDO
27	SUCCINATO DE METOPROLOL	25 MG	COMPRIMIDO
28	SUCCINATO DE METOPROLOL	50 MG	COMPRIMIDO
29	SUCCINATO DE METOPROLOL	100 MG	COMPRIMIDO
30	HIDROCORTISONA	10MG/G	CREME

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

31	SULFADIAZINA	500 MG	COMPRIMIDO
32	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	800/160 MG	COMPRIMIDO
33	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	400/80 MG	COMPRIMIDO
34	SULFAMETOXAZOL+TRIMETROPINA	40/8 MG	SUSPENSÃO ORAL
35	SULFATO DE GENTAMICINA	5MG/ML	SOLUÇÃO OFTALMICA
36	SULFATO DE SALBUTAMOL	100 MCG/DOSE	SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO
37	SULFATO FERROSO	25 MG/ML	FRASCO
38	SULFATO FERROSO	40 MG	COMPRIMIDO
39	VARFARINA SÓDICA	1MG	COMPRIMIDO
40	VARFARINA SÓDICA	5MG	COMPRIMIDO
41	VITAMINA B1 (NITRATO DE TIAMINA) 100MG+VITAMINA B6 (CLORIDRATO DE PIRIDOXINA) 100 MG+VITAMINA B12 (CIANOCOBALAMINA)	5.000 MG	COMPRIMIDO
42	VITAMINA D	2.000 UI	FRASCO
43	CLORETO DE SÓDIO	0,9%	SOLUÇÃO NASAL

Componente 6 - Básico

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	SUPLEMENTO ALIMENTAR (Fortini)	400G	LATA
02	SUPLEMENTO ALIMENTAR LACTENTE	800 G	LATA
03	NICOTINA	14 MG	
04	NICOTINA	21 MG	
05	NICOTINA	GOME DE MASCAR	GOMA

Componente 7 - PSICOTRÓPICOS

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ACIDO VALPROICO	500 MG	COMPRIMIDO
02	ACIDO VALPROICO	250 MG/ML	XAROPE
03	BROMAZEPAN	3 MG	COMPRIMIDO
04	BROMAZEPAN	6 MG	COMPRIMIDO
05	CARBAMAZEPINA	200 MG	COMPRIMIDO
06	CARBAMAZEPINA	20 MG/ML	SUSPENSÃO ORAL
07	CARBONATO DE LITIO	300 MG	COMPRIMIDO

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

08	CARBONATO DE LITIO	450 MG	COMPRIMIDO
09	CLORIDRATO DE BUPROPIONA	150 MG	COMPRIMIDO
10	CITALOPRAM	20 MG	COMPRIMIDO
11	CLONAZEPAN	2MG	COMPRIMIDO
12	CLONAZEPAN	2,5 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
13	CLORIDRATO DE AMITRIPTILINA	25 MG	COMPRIMIDO
14	CLORIDRATO DE BIPERIDENO	2 MG	COMPRIMIDO
15	CLORIDRATO DE FLUOXETINA	20 MG	COMPRIMIDO
16	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
17	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	25 MG	COMPRIMIDO
18	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA	100 MG	COMPRIMIDO
19	DIAZEPAM	5 MG	COMPRIMIDO
20	DIAZEPAM	10 MG	COMPRIMIDO
21	DIAZEPAM	5/ML	AMPOLA
22	FENITOÍNA	100 MG	COMPRMIDO
23	FENITOINA	50 MG/ML	AMPOLA
24	FENOBARBITAL	100 MG	COMPRIMIDO
25	FENOBARBITAL	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
26	FENOBARBITAL	100 MG/ML	AMPOLA
27	HALOPERIDOL	1 MG	SOLUÇÃO ORAL
28	HALOPERIDOL	2MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
29	HALOPERIDOL	5 MG/ML	AMPOLA
30	IMIPRAMINA	25 MG	COMPRIMIDO
31	LEVOMEPRAZINA	40 MG/ML	SOLUÇÃO ORAL
32	LEVOMEPRAZINA	25MG	COMPRIMIDO
33	LEVOMEPRAZINA	100 MG	COMPRIMIDO
34	LORAZEPAM	2MG	COMPRIMIDO
35	MIDAZOLAN	5 MG/5ML	SOLUÇÃO INJETAVEL
36	SERTRALINA	50 MG/ML	COMPRIMIDO
37	TRAMADOL	50 MG/ML	INJETÁVEL
38	TRAMADOL	50 MG	COMPRIMIDO

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

Componente 8 – INJETAVEIS

ITEM	DESCRIÇÃO	CONCENTRAÇÃO	APRESENTAÇÃO
01	ACETATO DE BETAMETASONA+FOSFATO DISSODICO DE BETAMETASONA	3 MG+3MG/ML	AMPOLA
02	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA	150 MG/ML	AMPOLA
03	AGUA PARA INJETÁVEIS	10 M	AMPOLA
04	ADRENALINA	1MG/ML	AMPOLA
05	AMIODARONA, CLORIDRATO	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
06	ATROPINA	0,25 MG/ML	AMPOLA
07	BENZIL PENICILINA BENZATINA	1.200 UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
08	BENZIL PENICILINA POTÁSSICA	3000.000UI	PÓ PARA SUSPENSÃO INJETÁVEL
09	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA	20MG/ML 2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
10	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA	20 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
11	CEFTRIAXONA INTRAMUSCULAR	500 MG	SOLUÇÃO INJETÁVEL
12	CEFTRIAXONA INTAMUSCULAR	1G	SOLUÇÃO INJETÁVEL
13	CLORETO DE POTASSIO 10 ML	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL
14	CLORETO DE SÓDIO	10%	SOLUÇÃO INJETÁVEL
15	CLORETO DE SÓDIO	20%	SOLUÇÃO INJETÁVEL
16	CLORIDRATO. DE LIDOCAÍNA	20MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
17	CLORIDRATO. DE LIDOCAÍNA+HEMITARTARATO DE EPINEFRINA	2%+1:200.000	SOLUÇÃO INJETÁVEL
18	CLOR. DE METOCLOPRAMIDA	5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
19	COMPLEXO B	2ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
20	CLORIDRATO DE DOBUTAMINA	5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
21	CLOR. DE ONDANSETRONA	2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
22	DIPIRONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
23	DICLOFENACO 75MG/ML		SOLUÇÃO INJETÁVEL

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

24	ENANTATO DE NORETISTERONA+VALERATO DE ESTRADIOL	50MG/ML+5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
25	ENOXAPARINA SÓDICA	40 MG/0,4 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
26	ENOXAPARINA SÓDICA	60 MG/0,6 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
27	ENOXAPARINA SÓDICA	80 MG/0,8 ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
28	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	2MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
29	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA	4 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
30	FENITOINA	50MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
31	FENOBARBITAL	100MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
32	FUROSEMIDA	10 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
33	GLICOSE	25MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
34	GLICOSE	50 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
35	GLICOSE	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
36	HALOPERIDOL	5MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
37	IMUNOGLOBULINA, ANTI D RHO (D)	300MCF	SOLUÇÃO INJETÁVEL
38	INSULINA NPH	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
39	INSULINA HUMANA REGULAR	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
40	INSULINA ASPARTE	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
41	INSULINA LISPRO	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
42	INSULINA GLARGINA	100 UI/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
43	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA	100 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
44	SUCCINATO DE HIDROCORTISONA	500 MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL
45	SULFATO DE MAGNÉSIO	10MG/ML	SOLUÇÃO INJETÁVEL

Documento nº 6819347 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819347.

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. PREFEITO ERALDO DANIEL DE PAIVA

ANO XVIII **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 07 DE AGOSTO DE 2024** **Nº 150**

EXECUTIVO/GABINETE

PORTARIA 777/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, BRENO VARELA MARINHO do cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 778/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear BRENO VARELA MARINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA da Secretaria Municipal de Comunicação Social e Eventos, em exercício na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, na Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

PORTARIA 779/2024 - GP, de 7 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e considerando as disposições da Lei Complementar 69/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NIKSON BANDEIRA LIMA GOMES para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 7 de agosto de 2024.

ERALDO DANIEL DE PAIVA
Prefeito Municipal

EXECUTIVO/LICITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 318/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 036/2024

CONTRATANTE: Município de São Gonçalo do Amarante/RN – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, CNPJ (MF) n.º 08.079.402/0001-35. CONTRATADO: FERNANDA CORDEIRO DA SILVA. OBJETO Prestação de serviço de locação de imóvel destinado a comportar o Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV (Núcleo Golandim), de localização e infraestrutura na Rua São Francisco, N° 445 – Golandim – São Gonçalo do Amarante/RN. VALOR GLOBAL: R$ 37.443,36 (trinta e sete mil quatrocentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 40: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. PROJETO/ATIVIDADE: 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. FONTE DE RECURSO: 1500 – Recursos não vinculados de Impostos; 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS. MODALIDADE LICITATÓRIA: Inexigibilidade de Licitação nº 036/2024 (PROCESSO/PMSGA/RN nº 7690/2024). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 72 e 74, Inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 01 de agosto de 2024. VIGÊNCIA: 01 de agosto de 2024 a 01 de agosto de 2025. *REPUBLICADO POR INCORREÇÃO*

São Gonçalo do Amarante/RN, 01 de Agosto de 2024.
Francisca Heide Bezerra da Costa Paiva
Secretária Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania.
CONTRATANTE
Fernanda Cordeiro da Silva
CONTRATADO

EXTRATO ATO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 035/2024

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de São Gonçalo do Amarante, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; Considerando ainda, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, apenso aos autos do processo administrativo licitatório, RATIFICA E HOMOLOGA O ATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 035/2024, para a contratação da empresa LEMA TREINAMENTOS LTDA, com sede à AV. SANTOS DUMONT, 3060 – SALA 715 – ALDEOTA – FORTALEZA-CE, CEP: 60.150-162, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.826.836/0001-24, referente à taxa de sete inscrições do referido curso no importe de R$ 2.793,00 (Dois mil, setecentos e noventa e três reais), tem como objeto a contratação de serviço para capacitação dos membros do comitê de investimento do IPREV atendendo o plano estratégico de melhores práticas de gestão no âmbito da educação previdenciária, para os membros do comitê de investimento do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN. Na seguinte dotação orçamentária vigente: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 60 – INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE; Função: 09 - Previdência Social; Subfunção: 272 - Previdência do Regime Estatutário; Programa: 6003 - Manutenção do IPREV - Projeto/atividade: 2223 - Manutenção das atividades do IPREV - Código: 339039 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica - Fonte: 18020000 - Recursos vinculados ao RPPS - Taxa de Administração.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024
JOSÉ HELOMAR RODRIGUES JÚNIOR
PRESIDENTE DO IPREV-SGA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 462/2022

Processo/PMSGA/RN nº 590/2022
Concorrência N.º 002/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ 08.079.402/0001-35, através da Secretaria Municipal de Educação
CONTRATADA: Empresa LIDER CONSTRUÇAO E COMERCIO LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 24.582.165/0001-87, Endereço: R. Doutor Lauro Pinto, 2000, Edif. Profissional Center, 210, 211, 212, Candelária, Natal/RN
OBJETO: Parágrafo único - O presente instrumento tem como objeto a readequação da planilha orçamentária com reflexo financeiro, para que seja mantida a continuação dos trabalhos prestados pela contratada, conforme planilhas e pareceres presentes no processo, cujos valores seguem demonstrado tabela abaixo

RESUMO DOS PERCENTUAIS E VALORES ATUALIZADOS		
ESPECIFICAÇÃO	PORCENTUAL	REFLEXO NO VALOR (R$)
VALOR INICIAL DO CONTRATO	100 %	R$ 1.734.087,85
PRIMEIRA SUPRESSÃO	-0,20	R$ 3.538,14
PRIMEIRO ACRESCIMO	+9,32	R$ 161.627,76
VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO	109,32 %	R$ 1.895.715,61

Parágrafo único – As despesas decorrentes do presente aditivo correrão a conta do Orçamento Geral do Município de São Gonçalo do Amarante/RN, UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05 – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.252 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE TODAS AS MODALIDADES DE ENSINO; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1540 – Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE: 1.048 – CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 - Obras e instalações; FONTE DE RECURSO: 1570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Educação 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTO LEGAL Parágrafo único - O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65, I, b) § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93, assim como na Cláusula 10.ª do Contrato Administrativo n.º 462/2022, e na melhor forma do Direito Administrativo.
RATIFICAÇÃO: Parágrafo único - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAÚJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
(Contratante)
LUCILDO HILDEGARDES CAMARA
LIDER CONSTRÇAO E COMERCIO LTDA
(Contratada)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 096/2024
(Republicado por Incorreção)

Processo n.º 2549/2023
Pregão Eletrônico nº 008/2023
CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, inscrito no CNPJ sob o número 08.079.402/0001-35, sediado na a Rua Alexandre Cavalcante, 3111 – Centro, CEP: 59.290-000, São Gonçalo do Amarante/RN.
CONTRATADA: W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – situada na Rua Capitão Dobico, n° 2425, Lagoa Nova, Natal/RN, Cep:59.063-340 inscrito no CNPJ/MF sob o n° 07.018.761/0001-10. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a Reequilíbrio Econômico-financeiro dos preços do Contrato firmado entre as partes. O valor do contrato, após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro, é R$ 677.904,26 (Seiscentos e setenta e sete mil, novecentos e quatro reais e vinte e seis centavos), e o valor global do contrato após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro é R$ 2.548.292,76 (Dois milhões quinhentos e quarenta e oito mil duzentos e noventa e dois reais e setenta e seis centavos). Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico-Financeiro:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UM	QUANT.	VALOR CONTRATADO		VALOR ATUAL		VALOR REEQUILIBRIO	
					UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL	UNIT.	TOTAL
10	Açúcar refinado (amorfo) de primeira qualidade, pacote com 01kg, cor branca. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	UNIÃO	QUILO	14.000	4,25	59.500,00	3,99	55.860,00	5,19	72.618,00
11	AACHOCOLATADO EM PÓ. Produto obtido pela mistura do cacau em pó com açúcar a partir de matéria prima sã e limpa, isenta de matéria terrosa, detritos, cascas de semente, pó homogêneo, cor própria, cheiro	NESTLÉ	UNIDADE	600	5,25	3.150,00	5,69	3.414,00	7,40	4.438,20

	característico, sabor doce e próprio, com 32% de cacau. A empresa deverá, ficha técnica emitida pelo fabricante e assinada, com validade de 180 dias também na entrega do produto. A embalagem deverá ser em caixas, latas ou sacos plástico atóxicos de 400g à 1 kg, com data de fabricação, prazo de validade e n° do lote.									
14	Arroz branco - TIPO 1, beneficiado, de procedência nacional, ser de safra corrente. Deve- se apresentar-se isento de mofo, odores estranhos e de substâncias nocivas. Embalagem declarando a marca, nome e endereço do empacotador, prazo de validade, número de registro do produto no órgão competente e procedência. A embalagem primária deve ser transparente incolor, termo	RAMPINELLI	QUILO	5.000,00	5,88	29.400,00	5,69	28.450,00	7,40	36.985,00
16	Arroz parboilizado, tipo 1, classe longo fino. Produto constituído de grãos de arroz submetido a beneficiamento e parboilização, de acordo com os padrões estabelecidos pelo Ministério da Agricultura. Embalagem de 01kg. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	RAMPINELLI	QUILO	20.000,00	5.00	100.000,00	5,19	103.800,00	6,75	134.,940,00
17	Biscoito doce, tipo Maria, sabor tradicional, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	ESTRELA	UNIDADE	1.000	4,31	4.310,00	4,49	4.490,00	5,84	5.837,00
18	Biscoito doce, tipo Maria, sabor chocolate, embalagem de 350gr. Deve ser íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	VITARELLA	UNIDADE	1.000	4,68	4.680,00	4,36	4.360,00	5,67	5.668,00
19	Biscoito tipo Cream Cracker, embalagem de 350gr. Contém cloreto de sódio em quantidade suficiente para acentuar o sabor salgado. Deve estar íntegro e crocante. Embalagem duplamente protegida, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	ESTRELA	UNIDADE	16.000	4,40	70.400,00	4,79	76.640,00	6,23	99.632,00
21	Biscoito do tipo polvilho salgado, em embalagem com 120gr. Composto por: polvilho,	MEMBER'S MARK	UNIDADE	380	4,31	1.637,80	6,50	2.470,00	8,45	3.211,00

	gordura vegetal, ovos, sal refinado, leite em pó e farinha integral de soja. Não contém glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de validade, quantidade do produto.									
22	Café torrado e moído, com aspecto homogêneo, embalado à vácuo, sabor predominante de café arábica, admitindose mistura de café conilon em até 20% e o máximo de 20% de PVA (grãos pretos, verdes e ardidos), tipo tradicional, com nível mínimo de qualidade igual a 5 (cinco), atestado por exame laboratorial acondicionados em pacotes de 250gr	MARATÁ	UNIDADE	600	6,81	4.086,00	7,36	4.416,00	9,57	5.740,80
24	Colorífico em pó, obtido a partir do urucum por processos tecnológicos adequados. Deve apresentar-se sob a forma de pó fino e coloração vermelha. Embalagem em saco transparente, atóxico, resistente, com peso líquido de 100gr, contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade	VITAMILHO	UNIDADE	12.000	0,70	8.400,00	1,09	13.080,00	1,42	17.004,00
25	Farinha de aveia - Aveia em flocos finos, integral, 100% natural, em embalagem resistente, original da fábrica, com 170gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	QUALIMAX	UNIDADE	800	1,45	1.160,00	2,29	1.382,20	2,98	2.381,60
26	Farinha de trigo com fermento - Pacote de 1kg de farinha obtida do trigo moído, limpo e desgerminado, de cor branca, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Deve ser enriquecido com ferro e ácido fólico. Livre de fermentação, mofo e materiais terrosos. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem de saco plástico transparente. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega.	PRIMOR	QUILO	1.200	2,35	2.820,00	3,69	4.428,00	4,80	5.756,40
30	Feijão branco, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição	CURIMATAU	QUILO	1.400	5,60	7.840,00	7,49	10.486,00	9,74	13..631,80

	nutricional, marca do fabricante e prazo de validade. PROCEDÊNCI									
31	Feijão preto, tipo 1, novo, acondicionado em embalagem transparente original de fábrica, com 1kg, com grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	CURIMATAU	QUILO	1.600	7,21	11.520,00	8,99	14.384,00	11,69	18.699,20
33	. Goma de tapioca Produto de aspecto em pó fino com grânulos de coloração branca, úmido com odor característico de mandioca. Não contém glúten, sal, sódio conservantes. Produto 100% natural. Embal. Em pacotes de 1 kg; com data de fabricação e validade.	SINHÁ MARIA	QUILO	140	2,20	308,00	5,89	824,60	7,66	1.071,98
34	Leite integral instantaneo, enriquecido com sais minerais (ferro, cobre, iodo, zinco, manganês, magnésio, flúor, selênio) e 13 vitaminas (A, C, D, E, B1, B2, B6, B12, H, K, PP, B9, Pantotenato de Cálcio) e Lecitina de soja, embalagem laminada de 200g, com a obrigatoriedade de inscrição no órgão competente (SIF). Data de fabricação e validade impressos na embalagem e com validade de no mínimo 80% a contar da data de entrega.	BETÂNIA	UNIDADE	20.000	7,10	142.000,00	5,89	117.800,00	7,66	153.140,10
35	Leite em Pó. DEVE SER ISENTO DE LACTOSE em seus ingredientes. Embalados em sacos de polietileno, aluminizados, limpos, não violados, resistentes. Deve conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. Embalagem: 400g	ITAMBÉ	UNIDADE	30	14,35	430,50	21,90	657,00	28.47	854,10
39	Manteiga com sal. Isenta de ranço e mofos. Embalagem plástica, atóxica, não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Potes de 500 gramas.	BETÂNIA	UNIDADE	650	4,00	2.600,00	14,20	9.230,00	18,46	11.999,00
42	Milho para mungunzá - Grãos de milho amarelo, tipo 1, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500gr, em sacos plásticos	TURQUESA	UNIDADE	5.000	1,11	5.550,00	2,89	14.450,00	3,76	18.785,00

	transparentes parentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, acondicionados em fardos lacrados. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 05 (cinco) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.									
43	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor baunilha. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	MAISENA	UNIDADE	3.000	3,84	11.520,00	3,95	11.850,00	5,14	15.405,00
44	Mistura a base de amido de milho para o preparo de mingau, sabor chocolate. Contém açúcar, maltodextrina, vitaminas e minerais. Embalagem de 180gr, contendo em sua rotulagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade	MAISENA	UNIDADE	3.000	3,84	11.520,00	4,29	12.870,00	5,58	16.731,00
45	Óleo de soja refinado, acondicionado em embalagem plástica resistente, original de fábrica, com 900ml, não devendo estar amassada e/ou estufada. Deve conter na embalagem identificação do produto, informação dos ingredientes, composição nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	SOYA	UNIDADE	2.500	7,00	17.500,00	5,69	14.225,00	7,40	18.492,50
50	Sal refinado, embalado em saco transparente, atóxico, resistente, hermeticamente fechado, com peso líquido de 1kg. Deve apresentar-se sob a forma de cristais cúbicos de coloração branca e granulação uniforme. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante e prazo de validade.	LEBRE	QUILO	1.700	0,54	918,00	0,71	1.207,00	0,92	1.569,10
52	Vinagre, Aspecto líquido, vinagre de álcool, embalagem de 500ml. fermentado acético de álcool, agua e conservador INS 224.Acidez 4,0%. Sem glutem.	SADIO	UNIDADE	6.000	0,99	5.940,00	1,29	7.740,00	1,68	10.062,00
53	Carne de sol bovina de 1ª qualidade, salgada, curada, seca, embalada em saco plásticos transparentes e atóxicos contendo 02 kg e de 05 kg. Limpos, não violados,	FREEZER	QUILO	6.500	22,89	148.785,00	23,99	155.935,00	31,19	202.715,50

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

	resistentes, que garantam a integridade do produto. Embalagem com identificação, procedência, lote, data de validade, peso líquido, número do registro no Ministério da Agricultura, e carimbo e Selo de Inspeção Federal (SIF). Validade mínima de 30 (trinta) dias a partir da data de entrega									
54	CARNE BOVINA - tipo músculo, in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. Com aspecto, cor e cheiro característicos. Livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, Transparente, atóxica, contendo 05 kg. Na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de Validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal. Prazo de validade mínimo 03 meses a contar a partir da data de entrega	FREEZER	QUILO	18.000	20,87	375.660,00	17,40	313.200,00	22,,62	407.160,00
55	Carne bovina moída magra de 1ª congelada, cor vermelha, embalada em sacos plásticos transparentes e atóxicos, hermeticamente fechada, em pacotes de 01kg. Deve apresentar odor agradável, possuir consistência firme, não apresentar manchas verdes e escuras e gorduras em excesso e não deve conter proteína texturizada de soja na sua composição. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).	FREEZER	QUILO	21.000	19,94	418.740,00	16,50	346.500,00	21,45	450.450,00
56	Carne bovina de 1ª qualidade, coxão mole, congelada, embalada em sacos atóxicos transparentes, pacotes com 2kg, devendo conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 30 (trinta) dias, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (SIF).	FREEZER	QUILO	3.500	26,00	91.000,00	29,99	104.965,00	38,99	136.454,50
57	Carne de charque, ponta de agulha, de primeira qualidade, embalada a vácuo, resistente, com peso líquido de 01kg. Não deverá apresentar aspecto úmido, amolecido ou pegajoso e quantidade de gordura tolerável de no máximo 20% (vinte por cento) do produto. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos	FREEZER	QUILO	3.600	23,18	83.448,00	39,49	142.164,00	51,34	184.813,20

	ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.).									
58	FILÉ DE Peito de frango, sem osso e sem pele, embalado em saco plástico, adicionado em caixas de papelão, congelados a -18°c, com perdas máxima de peso no degelo de 6% do peso bruto, validade mínima de 12 meses.	LAR	QUILO	13.000	10,40	135.200,00	18,99	246.870,00	24,69	320.931,00
59	Filé de Peixe (Tilápia): Pescado. Tilápia em filé congelado; com cor, cheiro e sabor próprios, sem manchas esverdeadas ou parasitas. - acondicionado em saco plástico transparente, atóxico, contendo 1kg com carimbo de inspeção e validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega; e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A rotulagem do pescado congelado comercializado deve atender à Instrução Normativa MAPA n. 22 de 24/11/05, devendo apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso, prazo de validade, informações nutricionais e selo de inspeção sanitária.	PESCADOS DA CRUZ	QUILO	70	19,34	1.353,80	58,62	4.103,40	76,21	5.334,42
60	Ovos - Produto de origem animal, galináceos. Deve se apresentar integro, limpo, sem rachaduras ou trincados. Tamanho médio, branco ou vermelho. Acondicionado em bandejas com no máximo 30 unidades. Deve conter na embalagem identificação do produto, especificação dos ingredientes, informação nutricional, marca do fabricante, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e Selo de Inspeção Federal (S.I.F.). Validade mínima de 20 (vinte) dias a partir da data de entrega	SONOVO	BANDEJA	6.300	17,00	107.100,00	19,95	125.685,00	25,94	163.390,50
Total						1.870.388,50		1.960.225,20		2.548.292,76

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTALELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURAPROJETO/ATIVIDADE 2.000 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.089 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.096 ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.107 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.108 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar; UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA; PROJETO/ATIVIDADE 2.115 - ESCOLARIZAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - EDUCAÇÃO INDÍGENA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 - Material de consumo FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de Impostos 1552 - PNAE - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar. As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente. DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo tem fundamento legal no artigo 65, II, “d”, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como

Documento nº 6819348 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819348.

na cláusula décima segunda do Contrato Administrativo n.º 096/2024, e na melhor forma do Direito Administrativo. DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de Agosto de 2024
MARIA MARLUCE DE PAULA ARAUJO
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Responsável legal da CONTRATANTE
ROGÉRIO BEZERRA TINOCO
W B COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Responsável legal da CONTRATADA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 182/2023
(Republicado por Incorreção)

CONTRATANTE: A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE por intermédio do(a) GABINETE CIVIL, Inscrita no CNPJ nº 08.079.402/0001-35, CONTRATADO: Empresa O M LEAL DE MESQUITA, inscrita no CNPJ n° 17.737.082/0001-54. OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto reajustar em 4,62% (quatro virgula sessenta e dois pontos percentuais) do valor do Contrato firmado entre as partes na data de 11/07/2023, com base na variação do IPCA acumulado do ano de 2023, passando o valor anual do contrato de R$ 58.800,00 (Cinquenta e oito mil e oitocentos reais) para R$ 61.516,56 (Sessenta e um mil quinhentos e dezesseis reais e cinquenta e seis centavos), conforme quadro detalhado a seguir:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.DE VEÍCULOS	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM) CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA	MÊS	VW/GOL/ VOYAGE	2	2.450,00	4.900,00	58.800,00

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT. DE VEÍCULOS	VALOR REAJUSTADO		
					UNITÁRIO	MENSAL	TOTAL
934635	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO PASSEIO, COM NO MÁXIMO 01 (UM) ANO DE USO, ZERO KM OU SEMI NOVO COM ATÉ 50.000,00 KM RODADOS, COM 4 (QUATRO) PORTAS, MOTOR COM POTÊNCIA MÍNIMA ACIMA DE 100 (CEM)	MÊS	VW/GOL VOYAGE	2	2.563,19	5.126,38	61.516,56

	CAVALOS - CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA						

Na seguinte dotação orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - GABINETE DO PREFEITO; PROJETO/ATIVIDADE: 2.001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE/OUVIDORIA; ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica; FONTE DE RECURSO: 1500 - Recursos não vinculados de Impostos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE e encontra amparo legal no artigo 65, II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, assim como no Contrato Administrativo n.º 182/2023 e demais normas aplicáveis à matéria.
DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN 17 de Julho de 2024
ABEL SOARES FERREIRA SECRETÁRIO
CHEFE DE GABINETE CIVIL
CONTRATANTE
OLEDSON MANOEL LEAL DE MESQUITA
O M LEAL DE MESQUITA
CONTRATADA

EXTRATO DO NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 401/2020 - PROCESSO/PMSGA/RN N.º 1901310569

PROCESSO N.º 1901310569
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2019
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 08.079.402/0001-35, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.CONTRATADA: a Empresa SERVNEWS GESTÃO E LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o n.º 01.112.970/0001-41, com sede na Av. Nascimento de Castro, 2024, Lagoa Nova – Natal/RN.OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos preços em decorrência da nova convecção coletiva de trabalho da categoria objeto do presente contrato, conforme estabelecido na cláusula sexta do referido contrato combinado com o art. 12 do DECRETO Nº 9.507, DE 21 DE SETEMBRO DE 2018. O valor da categoria Porteiro Diurno passará a vigorar com os seguintes valores:

CONTRATO N° 401/2020

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	162	3.110,61	503.918,82	6.047.025,84
AUX. DE CONZINHA	56	2.767,42	154.975,52	1.859.706,24
MERENDEIRA	37	3.577,49	132.367,13	1.588.40556
PORTEIRO DIURNO	41	3.474,38	142.449,58	1.709.394.96
PORTEIRO NOTURNO	45	4.510,13	202.955,85	2.435.470,20
TOTAL	341		1.136.666,90	13.640.002,80

REPACTUAÇÃO

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
ASG	162	3.890,71	630.295,02	7.563.540,24
AUX. DE CONZINHA	56	3.953,77	221.411,12	2.656.933,44
MERENDEIRA	37	4.650,04	172.051,48	2.064.617,76
PORTEIRO DIURNO	41	4.398,65	180.344,65	2.164.135,80
PORTEIRO NOTURNO	45	5.852,22	263.349,90	3.160.198,80
TOTAL	341		1.467.452,17	17.609.426,04

FUNÇÃO	QUANT. CONTRATADA	V. UNIT CONTRATADO	V. UNIT. PEDIDO DA REPACTUAÇÃO	DIFERENÇA
ASG	162	3.110,61	3.890,71	780,10
AUX. DE CONZINHA	56	2.767,42	3.953,77	1.186,35
MERENDEIRA	37	3.577,49	4.650,04	1.072,55
PORTEIRO DIURNO	41	3.474,38	4.398,65	924,27
PORTEIRO NOTURNO	45	4.510,13	5.852,22	1.342,09

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.094 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1550 - Transferência do Salário-Educação UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.089 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO - EJA ELEMENTO DE DESPESA

Documento nº 6819348 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819348.

33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.092 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ENSINO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.095 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental ELEMENTO DE DESPESA P M S G A Folha: _____ 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.112 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1500 - Recursos não vinculados de impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PROJETO/ATIVIDADE 2.577 –PROGRAMA ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.081 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - ENSINO FUNDAMENTAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.082 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - CRECHE ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – Manutenção das Atividades do FUNDEB 30% - INFANTIL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.084 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EJA ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.085 –COMPLEMENTAÇÃO DO VALOR ANUAL TOTAL POR ALUNO (VAAT) – 30% - INF ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1542 - Complementação da União - VAAT - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.088 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDEB 30% - EDUCAÇÃO ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1540 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 05 – FUNDO DE MANUT E DESENVOLV DA EDUCAÇÃO BÁSICA PROJETO/ATIVIDADE 2.264 – COMPLEMENTAÇÃO DO VAAR ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39 - Outros servicos de terceiros - pessoa jurídica FONTE DE RECURSO 1543 - - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente aditamento encontra embasamento legal no art. 57, I, da Lei nº 8.666/93 c/c a Cláusula 2.ª do Contrato Administrativo e na melhor forma do Direito Administrativo. RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas ficam ratificadas integralmente.

São Gonçalo do Amarante/RN, 01de Agosto de 2024.
Maria Marluce de Paula Araújo
Secretária Municipal
CONTRATANTE
Cláudio Roberto Pereira
Servnews Gestão E Locação De Mão De Obra
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 321/2024

Processo Administrativo n° 5307/2024
Pregão Eletrônico n° 016/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATADO: Empresa HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 33.160.739/0001-10, com sede na Rua Manoel Elpidio, n° 87, Penedo, Caicó/RN - CEP: 59.300-000.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a AQUISIÇÃO DE TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA, COM INTUITO DE SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, AFIM DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DE AMARANTE-RN, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938933	TIRAS REAGENTES PARA TESTE DE GLICEMIA (ON CALL PLUS)	ON CALL PLUS - MEDLEVENSOHN	UN	800.000	0,35	280.000,00
Total						280.000,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: Órgão: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 30 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PROJETO/ATIVIDADE 2.049 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA. ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30 – Material de Consumo FONTE DE RECURSO 1600 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
RENATA FREIRE DO NASCIMENTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE
JOAO EUFRAZIO DE MEDEIROS NETO
HOSP MEDICAL – COMERCIO DE MATERIAL MEDICO E MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 322/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 36.839.023/0001-31.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938558	AMPLIFICADO DE SOM	TARAMPS	UN	4	1.056,15	4.224,60
Total						4.224,60

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 4.224,60 (quatro mil, duzentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
WISLEY MIRANDA PINTO
CARVALHO MIRANDA EQUIPAMENTOS LTDA
CONTRATADO

REPUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, através do seu Agente de Contratação, torna público a quem interessar, que estará realizando o Pregão Eletrônico nº 019/2024, no modo de disputa ABERTO, dia 21/08/2024 às 09h:01m, A presente licitação visa Contratação através de licitação por ata de registro de preço para manutenção preventiva e corretiva de equipamentos (odontológicos). O edital e seus anexos encontram-se no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de AGOSTO de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 323/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 27.518.373/0001-05.

Documento nº 6819348 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819348.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938535	MAQUINA DE SOLDA MANUAL,	PRóPRIA	UN	4	419,00	1.676,00
938536	MARTELETE COMBINADO,	PRóPRIA	UN	4	627,00	2.508,00
Total						4.184,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 4.184,00 (quatro mil, cento e oitenta e quatro reais),
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
DANIEL ARCARI
META COMERCIO DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 325/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa MB TAVARES BARRETO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 29.378.140/0001-80.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938486	APOIO/DESCANSO PARA OS PES	DMK/AJP	UN	60	99,00	5.940,00
938492	ARMARIO BAIXO DE ACO DESIGN.	DMK/AJP	UN	20	360,00	7.200,00
938494	ARMARIO EM ACO	DMK/AJP	UN	8	620,00	4.960,00
938496	ARMARIO ESCRITORIO TIPO BAIXO	DMK/AJP	UN	12	300,00	3.600,00
938497	ARMARIO ROUPEIRO PARA VESTIARIO	DMK/AJP	UN	8	725,40	5.803,20
938503	CADEIRA ADULTA	PLASTMASTER	UN	800	31,00	24.800,00
938507	CAMA BELICHE BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR,	DMK/AJP	UN	8	900,00	7.200,00
938508	CAMA SIMPLES BRANCA DE ENCAIXE DO TIPO ALOJAMENTO MILITAR	DMK/AJP	CJ	8	500,00	4.000,00
938512	CONJUNTO 8 CADEIRAS ESCRITORIO COM MESA DE REUNIAO	DMK/AJP	UN	8	1.500,00	12.000,00
938517	ESTANTE EM ACO	DMK/AJP	UN	8	234,00	1.872,00
938525	GAVETEIRO ARQUIVO DE ACO	DMK/AJP	UN	4	560,70	2.242,80

938526	GAVETEIRO MOVEL,	DMK/AJP	UN	4	350,00	1.400,00
938538	MESA BIRO	DMK/AJP	UN	24	235,80	5.659,20
938540	MESA DE IMPRESSORA MED. 0,66 X 0,41 COM RODIZIOS, CONFORME CERTIFICACAO ABNT NBR N°13.962 E NR N°17.	DMK/AJP	UN	8	81,00	648,00
938541	MESA REUNIAO CIRCULAR,	DMK/AJP	UN	12	300,00	3.600,00
Total						90.925,20

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 90.925,20 (noventa mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte centavos).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS
DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
MIRELLA BRITO TAVARES BARRETO
MB TAVARES BARRETO LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 327/2024

Processo Administrativo n° 3486/2024
Pregão Eletrônico n° 011/2024
CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, sito no(a) Rua Alexandre Cavalcanti, s/n, Centro – CEP 59.291-625, inscrito no CNPJ n° 08.079.402/0001-35, representado neste ato pela SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.
CONTRATADO: Empresa K J DE M ANDRADE LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 49.385.374/0001-61.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a eventual aquisição sob demanda de EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS, com a finalidade de atender às demandas institucionais, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo III ao Edital. Este contrato vincula-se ao Edital, identificado no preâmbulo, e à proposta vencedora, independentemente de transcrição. Discriminação do objeto:

CóDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QUANT.	PREÇO	TOTAL
938490	AR CONDICIONADO COMPLETO TIPO SPLIT COM 30.000 BTU´S	AGRATTO	UN	8	4.300,00	34.400,00
938502	BERCO INFANTIL,	EMILY	UN	8	680,00	5.440,00
Total						39.840,00

DO PREÇO: O preço do fornecimento contratado é de R$ 39.840,00 (trinta e nove mil, oitocentos e quarenta reais).
DO RECURSO FINANCEIRO: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta do seguinte recurso financeiro: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.269 - ESTRUTURAÇÃO E MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.302 - APOIO A OPERACIONALIZAÇÃO DO FIA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08 – SECRETARIA DE TRABALHO ASS SOCIAL E CIDADANIA PROJETO/ATIVIDADE 2.304 - MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DOS CONSELHOS DE DIREITO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 -

Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.066 – SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.067– SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS 1661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.068 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO SUAS – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.069 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD SUAS ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.070 – APOIO À ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA E CADASTRO ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 40 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL PROJETO/ATIVIDADE 2.071 – FORTALECIMENTO DO CONTROLE SOCIAL – IGD PBF ELEMENTO DE DESPESA 44.90.52 - Equipamentos e material permanente FONTE DE RECURSO 1500 – Recursos não vinculados de Impostos 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS DO PRAZO CONTRATUAL: O prazo de duração do contrato será na data de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2024.

São Gonçalo do Amarante/RN, 06 de Agosto de 2024.
FRANCISCA HEIDE BEZERRA DA COSTA PAIVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONTRATANTE
KATIA JEANE DE MEDEIROS ANDRADE
K J DE M ANDRADE LTDA
CONTRATADO

EXTRATO DE SUSPENSÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, por meio de seu Agente de Contratação, torna pública a suspensão do Pregão Eletrônico nº 024/2024, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, anteriormente marcado para o dia 08 de agosto de 2024. Motivo da suspensão: Para reajustes no Termo de referência. Uma nova data para a realização do pregão será divulgada em momento oportuno, através do mesmo meio de comunicação oficial utilizado para a publicação do presente extrato. Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (84) 99105.5180 ou pelo e-mail cpl@saogoncalo.rn.gov.br.

São Gonçalo do Amarante/RN, 07 de agosto de 2024.
MARIA JOSE OLIVEIRA DE LIMA
Agente de Contratação

EXECUTIVO/SAÚDE

RESOLUÇÃO CMS/SGA Nº 24 DE 01 DE AGOSTO 2024

Dispõe sobre a REMUME da SMS do Município De São Gonçalo do Amarante-RN.

O Plenário do Conselho Municipal de São Gonçalo do Amarante, no uso de suas atribuições legais, a legislação lhe confere em conformidade com as Leis Federais n° 8080/90, Lei Complementar n° 141/2012, os Decretos n° 7508/2011, a Resolução nº 453/2012 do Conselho Municipal de Saúde e a Lei Complementar n°58/2010 e o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, e:

1.Considerando: A LEI COMPLEMENTAR N° 058, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2010, em seu: CAÍTULO IIIº, Art. 3º, Paragrafo:Iº:

2.Considerando: A Resolução 453 do CNS de 10 de Maio de 2012; Na Quarta Diretriz: Parágrafo: XII - O Pleno do Conselho de Saúde deverá manifestar-se por meio de resoluções, recomendações, moções e outros atos deliberativos.

3.Considerando: A LEI Nº 8.080, DE 19 DE SETEMBRO DE 1990, que Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde.

RESOLVE:

Em Deliberação do Plenário, Aprovar por unanimidade dos Conselheiros presente na Reunião extraordinária em 01 de Agosto de 2024, a Relação Municipal de Medicamentos Essenciais – REMUME da SMS para o ano de 2024.

Ernandes Cavalcante da Silva
PRESIDENTE – CMS/SGA
Lei: 058/10, Cap. IV, Art. 4 - Port. 1402/2023

EDITAL

EDITAL DE CHAMAMENTO DE PROPOSTAS DE EXPOSIÇÃO FOTOGRÁFICA PARA A I MOSTRA DE CINEMA DA DIVERSIDADE

A Curadoria da I Mostra de Cinema da Diversidade, denominada "Cine Diversidade", que ocorrerá no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcanti, em São Gonçalo do Amarante, Rio Grande do Norte, abre chamamento para submissão de propostas de exposição fotográfica com tema homônimo.

Regras para Submissão:
·Inscrições gratuitas via e-mail: mostradiversidadern@gmail.com até 6 de setembro de 2024.
·Apenas propostas enviadas por e-mail serão aceitas.
·Aberto a Pessoas Jurídicas (com ou sem fins lucrativos) e Pessoas Físicas.
·Propostas com cunho político, religioso, que infrinjam leis ou direitos, explorem trabalho infantil, causem danos ou contenham discriminação serão rejeitadas.

Documentação Necessária:
·Resumo da proposta com descrição, objetivos e justificativa.
·Estimativa de custo até R$ 1.000,00.
·Currículo do responsável cultural.
·Lista de obras com ficha técnica ou roteiro de execução.
·Declaração de concordância dos direitos autorais.
·Informação sobre inscrição em Leis de Incentivo à Cultura.

Avaliação das Propostas:
·Triagem e parecer pela curadoria.
·Propostas podem ser reprovadas, aprovadas sem seleção (suplência) ou aprovadas com seleção para execução.
·Critérios de avaliação incluem currículo, relevância artístico-cultural e alinhamento com a temática LGBTQIAPN+.

Disposições Finais:
·Participação implica aceitação dos termos do edital.
·Resultados são soberanos e não cabem recursos.
·Edital pode ser suspenso ou revogado pela curadoria.
·Dúvidas e informações via e-mail: mostradiversidadern@gmail.com.

Período de Exposição:
·A proposta selecionada fará parte da exposição de 14 a 18 de outubro de 2024 no Teatro Municipal Prefeito Poti Cavalcanti.

Curadora: Amanda Ramos Lopes da Rocha

O EDITAL NA ÍNTEGRA PODE SER ACESSADO EM:
https://abre.ai/cinediversidade

Documento nº 6819348 do procedimento: 02232155000017420243 6
Validação em https://consultapublica.mprn.mp.br/validacao através do Código nº c5d226819348.

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS X DATA DE ENTRADA

Produto	Grupo	Unidade	Lote	Saldo Armazenado	Validade	Data de Entrada	Dias	Fornecedor	Observação
BROMAZEPAN 3MG CX/100	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1527259	11.800	30/10/2024	19/07/2023	469	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
BROMAZEPAN 3MG CX/100	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1527258	1.800	30/10/2024	19/07/2023	469	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - CRISTALIA | CX/200	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	22110237	2.060	30/11/2024	16/10/2023	411	MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	
CLORIDRATO DE TRAMADOL 50MG - HIPOLABOR | CX/500	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	1206/22M	46.500	30/09/2024	13/09/2023	383	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
DIAZEPAM 10MG CX/30 | GERMED	CONTROLADO - SGA	COMPRIMIDO	3C6669	46.980	22/08/2024	01/11/2023	295	DROGAFONTE LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
TRAMADOL 50MG - PRATI DONADUZZI | CX/500	CONTROLADO - SGA	CAPSULA	22K87A	800	30/10/2024	02/06/2023	516	CIRUFARMA COMERCIAL LTDA	
AMPICILINA SODICA 1000MG | CX/100	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	22090044	200	30/08/2024	25/03/2023	524	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
AMPICILINA SODICA 500MG | CX/50	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	9211083	50	30/10/2024	21/08/2023	436	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
BESILATO DE ANLODIPINO 5MG - NEO QUIMICA | CX/30	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	B23E2187	209.085	30/11/2024	19/09/2023	438	DROGAFONTE LTDA	
CAPTOPRIL 25MG - GEOLAB | CX/750	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	2211620	750	30/08/2024	17/10/2023	318	DROGAFONTE LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
CARVEDILOL 12,5MG - CX/30	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	3H3858	210	30/10/2024	10/01/2024	294	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
CLORETO DE SODIO 10% 100MG/ML AMPOLA - SISTEMA FECHADO - SAMTEC | CX/200	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	EEQ	331	30/10/2024	20/09/2023	406	CLM FARMA COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	
CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22080506	420	30/08/2024	23/04/2024	129	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA

CLORIDRATO DE OXIBUTININA 5MG CX/60	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22100549	480	30/10/2024	22/04/2024	191	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
COMPLEXO B SABOR CHOCOLATE | CX/48	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	97003	98	14/09/2024	26/09/2023	354	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
DEBRIDERM FLUIDO LIMPEZA DE PELE COM LESOES 120ML / TCI - CX	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	1122DF01	17	30/11/2024	10/05/2024	204	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
DICLOFENACO POTASSIO 50MG CX/20 | EMS	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	3G4305	4.390	31/10/2024	18/09/2023	409	DROGAFONTE LTDA	
DIGOXINA 0,25MG CX/20	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	23060002	51.120	30/08/2024	20/07/2023	407	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ENOXAPARINA SODICA 80MG/0,8ML | CX/10	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	23010853	90	05/10/2024	04/04/2023	550	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	78RK4435	500	30/10/2024	13/09/2023	413	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
GENTAMICINA SULFATO 20MG/ML SOLUCAO INJETAVEL	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	78RL5113	750	30/11/2024	27/07/2023	492	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
GLUCONATO DE CALCIO 10% 10ML 1000MG/ML | ISOFARMA	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	2080197	100	11/08/2024	30/10/2023	286	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
INFATRINI PO 400G - DANONE | CX12	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	2024.09.11	2	11/09/2024	07/12/2023	279	CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
LEVODOPA + CARBIDOPA (250 +25)MG CX/200	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22090118	4.480	01/09/2024	07/12/2023	269	CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	1444/22M	84.100	30/11/2024	18/09/2023	439	DROGAFONTE LTDA	
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	1446/22M	42.000	30/11/2024	26/10/2023	401	DROGAFONTE LTDA	
MALEATO DE ENALAPRIL 10MG | CX/500	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	1445/22M	500	30/11/2024	26/10/2023	401	DROGAFONTE LTDA	
OMEPRAZOL SODICO 40MG | CX/20	MEDICAMENTO - SGA	AMPOLA	22110249	400	30/09/2024	20/09/2023	376	F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO LTDA	
OXIBUTININA 5MG - SUPERA - CX/60	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22090007	180	30/09/2024	14/06/2023	474	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
PREDNISOLONA 3MG/ML | PRATI - XPE CX/50 FR 60ML	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	22J280	1.080	26/09/2024	25/10/2023	337	DROGAFONTE LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO

PROMETAZINA 25MG | CX/200	MEDICAMENTO - SGA	COMPRIMIDO	22100117	40	30/10/2024	30/05/2023	519	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
SAIS DE REIDRATAÇÃO ORAL 27,9G	MEDICAMENTO - SGA	UNIDADE	18252	8.080	01/12/2024	01/08/2024	122	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
SULFADIAZINA 500MG | CX/40	MEDICAMENTO - SGA	CAPSULA	220813	320	30/08/2024	18/09/2023	347	FORMULAS MAGISTRAIS MANIPULACOES ESPECIAIS LTDA	AUTORIZADO RECEBIMENTO DE PRODUTO COM VALIDADE ABAIXO DO PRAZO DE 1 ANO
SULFAMETOXAZOL+TRIMETOPRIMA SUSPENSAO CX/60	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	2X2006	505	06/07/2024	26/07/2023	346	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	Liberado por Vilma Coordenadora do CAF SMS SGA
TIABENDAZOL 50MG	MEDICAMENTO - SGA	BISNAGA	72343	22	30/07/2024	10/01/2024	202	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
VITAMINA C 200MG 20ML | CX/50	MEDICAMENTO - SGA	FRASCO	16252	3.885	05/09/2024	02/07/2024	65	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
AUTOTESTE HIV DETECT ORAL	MMH - SGA	KIT	202212026	2	17/11/2024	17/08/2023	458	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRODUTO DE DOAÇÃO
DEXAMETASONA 0,5MG/5ML USO ORAL 120ML | CX/60	MMH - SGA	FRASCO	DB22G245	2	30/07/2024	25/03/2023	493	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
GLICOSE 50% 10ML SOLUCAO ESTERIL E APIROGENICA | CX/200	MMH - SGA	AMPOLA	XYS	67	30/07/2024	25/03/2023	493	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
HCV AB ECO TESTE	MMH - SGA	KIT	51L3BH1AC	2	16/11/2024	17/08/2023	457	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	PRODUTO DE DOAÇÃO
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	MMH - SGA	UNIDADE	62197	130	30/08/2024	24/07/2024	37	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
SONDA ASPIRACAO TRAQUEAL N14 - MEDSONDA | PCT	MMH - SGA	UNIDADE	57407	30	30/11/2024	24/07/2024	129	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
TESTE HBSAG HEPATITE B	MMH - SGA	KIT	104	2	30/10/2024	27/05/2024	156	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
TESTE PARA HIV 20 DETERMINACOES T1 - ABON	MMH - SGA	KIT	618774	2	30/08/2024	01/06/2023	456	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
OBTURADOR PROVISORIO	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	1160722	15	30/07/2024	26/10/2023	278	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
REVELADOR - IODONTOSUL | CX/12	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11388	4	17/10/2024	29/05/2023	507	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
SPRAY PARA TESTE DE VITALIDADE 200ML/1009	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	11030	11	30/07/2024	18/10/2023	286	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA

TOUCA DESCARTAVEL 100% PROPILENO SANFONADA - PCT/100	ODONTOLOGICO - SGA	UNIDADE	7410819	100	30/08/2024	02/07/2024	59	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML | CX/1	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	2230215	4	30/08/2024	27/04/2023	491	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150MG/ML CX/60	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	2248675	2.390	30/11/2024	28/09/2023	429	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/100 | CIFARMA	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	30I70	70	30/08/2024	16/05/2024	106	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	RECEBIDO PELA PREFEITURA
ENANTATO DE NORETISTERONA + VALERATO DE ESTRADIOL 50MG/ML + 5MG/ML CX/50 | EUROFARMA	SAUDE DA MULHER - SGA	UNIDADE	818345	94	30/10/2024	28/09/2023	398	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
ENANTATO DE NORETISTERONA 50MG + VALERATO DE ESTRADIOL 5MG	SAUDE DA MULHER - SGA	AMPOLA	30I70	4.762	30/08/2024	16/05/2024	106	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	DEVOLUÇÃO DE PRODUTOS PELA PREFEITURA
LEVONORGESTREL 0,75MG - UNIAO QUIMICA | CX2	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	2241805	104	30/09/2024	27/04/2023	522	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	
LEVONORGESTREL 0,75MG | CX2	SAUDE DA MULHER - SGA	COMPRIMIDO	2241805	1.930	30/09/2024	27/04/2023	522	MUNICIPIO DE SAO GONCALO DO AMARANTE	

Legenda conforme informações da Coordenadoria Geral de Assistência Farmacêutica da SMS:

	Medicamento de Controle Especial
	Medicamento Fornecido Ministério da Saúde

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 10:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

02.23.2155.0000174/2024-36
Pública

D E S P A C H O

Junte-se a presente NF aos autos da NF 02.23.2155.0000176/2024-79, que possui o mesmo objeto.

Baixa no sistema.

Comunique-se ao reclamante sobre a nova numeração.

São Gonçalo do Amarante, 18 de Dezembro de 2024.
FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA
PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA NOBREGA, PROMOTOR DE 2a ENTRANCIA, em 18/12/2024 às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, a juntada por anexação destes autos à NF 02.23.2155.0000176/2024- 79, em cumprimento ao despacho retro.

(assinado eletronicamente)
Jadson de Souza
Técnico do MPE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte

1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

Assinaturas do Documento

Assinado eletronicamente por JADSON DE SOUZA BEZERRA, TECNICO DO MPE, em 18/12/2024 às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP 983/2020 de 16/06/2020 e Res. nº 037/2019-PGJ/RN.

ANEXO 55

Representação feita à PGM sobre medicamentos vencidos



Protocolo 4.587/2024

Marcadores: Com PGM | x

Acompanhe via internet em **https://saogoncalo.1doc.com.br/atendimento/** usando o código: 886.017.336.731.557.503

Situação geral em 27/02/2025 07:50: Em tramitação interna

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO
leobraz1@hotmail.com · 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

Para
PGM - CHEGAB - C...

CC
GAB - PROT - Protocolo Geral da Prefeitura | -

9 setores envolvidos
PGM - CHEGAB | GAB - PROT | PGM | PGM - GPDF | SMS | SLCC | SMS - SG | SMS - CAF | PGM - GPGADJ

Entrada*: Site

08/12/2024 12:52

Ofícios e Cartas para Secretarias

Prazo	Vencimento	Lembrete	*Visibilidade*
Ofícios e Cartas para Secretarias - Prazo	Há 2 meses 15 dias — 13/12/2024	Não configurado	Todos

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVÃO, brasileiro, coordenador da equipe de transição pela gestão 2025-2028, vem à presença de Vossa Senhoria, nos termos da legislação aplicável e no exercício de suas funções públicas, apresentar a presente

REPRESENTAÇÃO

Em face de:

(1)ERALDO DANIEL DE PAIVA, prefeito do Município de São Gonçalo do Amarante/RN.
(2)RENATA FREIRE DO NASCIMENTO, secretária municipal de saúde.
(3)LINUS LOG LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.409.775/0001-67, contratada para a gestão logística e operacional dos estoques da Secretaria Municipal de Saúde.

I - DOS FATOS

Conforme amplamente divulgado em veículos de comunicação e relatado por esta equipe de

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

transição, foi constatada a **perda de mais de 500 mil medicamentos vencidos** nos estoques da Secretaria Municipal de Saúde, bem como a existência de medicamentos próximos do vencimento, com prazo de validade até dezembro de 2024.

Os medicamentos inutilizados permaneciam sob a responsabilidade operacional da **LINUS LOG LTDA**, empresa contratada para a gestão e controle logístico do estoque da Secretaria de Saúde por meio do **Contrato Administrativo nº 122/2023**.

A equipe de transição identificou, preliminarmente, indícios de:

1. **Falta de controle de estoques pela contratada**, que deveria monitorar os vencimentos e informar tempestivamente sobre os prazos, além de implementar rotinas que evitassem o desperdício;

Omissão na fiscalização por parte da gestão municipal, que deveria ter identificado as falhas contratuais e adotado medidas preventivas para minimizar as perdas.

Os fatos configuram grave violação ao princípio da eficiência na gestão pública, acarretando prejuízo financeiro ao erário e prejuízo social à população de São Gonçalo do Amarante, especialmente aos usuários do sistema público de saúde, que ficaram privados de medicamentos essenciais.

II - DOS FUNDAMENTOS JURÍDICOS

- **Constituição Federal, Art. 37:** Os princípios da eficiência e moralidade exigem que os gestores públicos atuem para evitar desperdícios e assegurar a melhor aplicação dos recursos públicos.
- **Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa):** Os atos que causem lesão ao erário, como a perda de medicamentos por falta de gestão adequada, configuram improbidade administrativa nos termos dos artigos 10, XI e XII.
- **Lei nº 8.666/1993:** A contratada LINUS LOG LTDA, nos termos do contrato e da Lei de Licitações, era responsável pela execução eficiente dos serviços contratados, respondendo pelas consequências de sua inexecução parcial ou total (art. 66 e art. 78).
- **Código Civil, Art. 927:** Prevê a responsabilidade de reparar danos, inclusive contratuais, causados por ação ou omissão no cumprimento das obrigações.

III - DOS PEDIDOS

Diante dos fatos e fundamentos apresentados, requer-se da Procuradoria Geral do Município:

Adoção de Providências Internas: Instaure processo administrativo para apurar as responsabilidades dos gestores municipais e da empresa LINUS LOG LTDA pela perda dos medicamentos vencidos, observando o contraditório e a ampla defesa.

- **Ação Judicial:** Caso sejam confirmadas irregularidades, promova as medidas judiciais cabíveis, incluindo:
- a) **Ação de Improbidade Administrativa** contra os gestores responsáveis;
- b) **Ação de Reparação de Danos ao Erário** contra a LINUS LOG LTDA para ressarcimento integral dos prejuízos.
- **Notificação à Contratada:** Notifique a LINUS LOG LTDA para apresentar esclarecimentos sobre as falhas operacionais e justificar eventuais omissões no

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

controle de estoques.

- **Encaminhamento ao Ministério Público:** Encaminhe relatório dos fatos e das medidas adotadas ao Ministério Público Estadual para análise e eventuais providências criminais cabíveis.

Pede-se a análise e adoção de providências por parte desta Procuradoria-Geral, com a urgência que o caso requer, a fim de proteger o patrimônio público e garantir a eficiência e moralidade na gestão dos recursos municipais.

Serve a presente representação como notificação para fins de constituição de prova judicial relativas ao prévio conhecimento e eventual prevaricação.

Pede deferimento.

São Gonçalo do Amarante/RN, 8 de dezembro de 2024.

Leonardo Vasconcellos Braz Galvão

Coordenador da Equipe de Transição

Gestão 2025-2028

1_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_122_2023_SMS.pdf (326,64 KB)	1 download
CONTRATO_N_122_2023_LINUS.pdf (1,29 MB)	1 download
ITENS_A_VENCER_01122024.pdf (30,62 KB)	0 downloads
itens_vencidos_01122024_1_.pdf (23,78 KB)	0 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

08/12/2024 12:52:37 E-mail para **leobraz1@hotmail.com** E-mail entregue, lido (3)

Despacho 1-4.587/2024

08/12/2024 12:54

(Respondido)

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

leobraz1@hotmail.com · 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80

1_TERMO_ADITIVO_AO_CONTRATO_N_122_2023_SMS.pdf (326,64 KB)	0 downloads
CONTRATO_N_122_2023_LINUS.pdf (1,29 MB)	0 downloads
ITENS_A_VENCER_01122024.pdf (30,62 KB)	0 downloads
itens_vencidos_01122024_1_.pdf (23,78 KB)	0 downloads

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

Envolvidos internos acompanhando
CC

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 2-4.587/2024
09/12/2024 23:34
(Encaminhado)

Gisele L.
PGM - CHEGAB
PGM - Procurador...
CC

Ao Exmo Procurador-Geral, dr Artur Maux, para conhecimento.
Atenciosamente,

–
Gisele Alff de Lima
Chefe de Gabinete PGM SGA

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 3-4.587/2024
10/12/2024 14:52
(Respondido)

Artur F. PGM

LEONARDO VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

leobraz1@hotmail.com · 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80
CC

Prezado Senhor, acuso recebimento do expediente encaminhado por Vossa Senhoria, oportunidade na qual informo que a Procuradoria Geral do Município está tratando da Representação no âmbito administrativo.

–
Artur Mauricio **Maux** de Figueiredo
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 4-4.587/2024
19/12/2024 08:33
(Respondido)

Artur F. PGM

LEONARDO

Prezado Senhor, informo a Vossa Senhoria que este signatário, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo único do art. 1º e inciso II do art. 4º da Lei Complementar Municipal 047/2008 (Lei Orgânica da PGM), representando a Procuradoria Geral do Município, considerando o teor da representação anexada ao despacho inaugural deste expediente, decidiu RECOMENDAR a

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

VASCONCELLOS BRAZ GALVAO

leobraz1@hotmail.com · 84991053534
CPF 008.XXX.XXX-80
CC

Ilma. Sra. Secretária Municipal de Saúde a adoção das seguintes providências:

I. adote medidas urgentes para efetivar a gestão e controle logístico do estoque de medicamentos da Secretaria Municipal de Saúde, monitorando os vencimentos e informando a tempestividade quanto aos prazos;
II. implemente rotina, mediante a adoção de providências administrativas para mitigar eventuais danos ao erário, aplicando medidas, ações ou diligências para evitar eventual desperdício de medicamentos;
III. exerça a fiscalização ao Contrato Administrativo nº 122/2023, identificando possíveis falhas contratuais e adotando providências para minimizar perdas;
IV. notifique a contratada para que apresente esclarecimentos sobre eventuais falhas operacionais; encaminhe relatório das medidas implementadas a esta Procuradoria.

Informa, por fim, que deu ciência dos fatos e das medidas adotadas pela Procuradoria Geral do Município ao Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio da 1ª Promotoria de Justiça de São Gonçalo do Amarante/RN.

A tanto, pois, dou ciência a Vossa Senhoria dos fatos acima narrados.

Atenciosamente;

_
Artur Mauricio **Maux** de Figueiredo
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

20/12/2024 06:46:12 Artur Mauricio Maux de Figueiredo PGM **arquivou**.

08/01/2025 10:55:35 Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM reabriu para resolução.

08/01/2025 10:55:35 E-mail para **leobraz1@hotmail.com** E-mail entregue, lido (3)

Despacho 5-4.587/2024
08/01/2025 10:56
(Encaminhado)

Leonardo G. PGM

PGM - CHEGAB - C...

CC

Debora Maria de Medeiros Silva - PGM - CHEGAB, favor distribuir a um dos procuradores municipais para dar seguimento ao tema.

_
Leonardo Vasconcellos Braz Galvão
Procurador-Geral do Município

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

Despacho 6- 4.587/2024

09/01/2025 14:06

(Encaminhado)

Debora S.
PGM - CHEGAB

PGM - GPDF - Gab...

CC

Considerando as atribuições conferidas à Procuradoria Geral do Município pelo parágrafo único do art. 1º e pelos incisos II e VII do art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 047/2008 (Lei Orgânica da PGM), e em conformidade com a ordem de distribuição vigente neste órgão jurídico, encaminho o presente processo ao *Procurador Davi Fernandes* para análise e adoção das providências cabíveis.

Atenciosamente,

_
Debora Maria de Medeiros Silva
Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

09/01/2025 14:07:06 Debora Maria de Medeiros Silva PGM - CHEGAB **arquivou**.

09/01/2025 15:01:23 Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM **arquivou**.

Despacho 7- 4.587/2024

13/01/2025 11:33 (Encaminhado)

DAVI O. PGM - GPDF

SMS - Secretaria...
A/C Terezinha O.
CC

SLCC - SETOR PRINCIPAL - Secretaria Municipal de Licitação
Contratos Compras e Convênios
SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Às
Secretaria Municipal de Saúde
Secretaria Municipal de Licitações

Ilmos(as). Srs(as). Secretários(as)

1. Com os cordiais cumprimento de estilo, sirvo-me do presente, com fundamento no inciso VI, art. 56, da Lei Orgânica da PGM, para solicitar todas as informações e documentos necessários para subsidiar o Procurador-Geral do Município quanto aos procedimentos que serão adotados na representação constante no Protocolo nº 4.587/2024.

2. Desta feita, solicito:

2.1 À Secretaria Municipal de Saúde que informe se foram adotadas as recomendações constantes no Despacho nº4 deste Memorando. Em caso positivo, que explique quais foram os resultados, bem como encaminhe a manifestação da empresa LINUS LOG LTDA;

2.2 À Secretaria Municipal de Licitações e Contratos Administrativos que informe se o Contrato Administrativo nº 122/2023 - SMS/SGA ainda está vigente ou se foi rescindido, bem como

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

demais informações pertinentes;

À
Chefe de Gabinete da PGM

3. Cumprimentando-a cordialmente, solicito a cópia do ofício encaminhado ao MPRN, conforme Despacho nº 4, como também acesso a outros memorandos pertinentes à representação, se houver.

4. Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

_
Atenciosamente

Davi Fernandes de Oliveira

Procurador do Município

PGM/SGA

(84) 9 8732.2562

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

13/01/2025 11:41:01 Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM **arquivou**.

Despacho 8-4.587/2024

14/01/2025 19:35

(Respondido)

Debora S.
PGM - CHEGAB

Envolvidos internos acompanhando
CC

Prezado Dr. Davi,

Em cumprimento ao Despacho retro, informo que localizei o **Ofício nº 2.241/2024** e o **Memorando 25.841/2024**, ambos anexos.

Além disso, informo que obtive acesso à Resposta ao Ofício nº 6773522, no âmbito da **Notícia de Fato nº 02.23.2155.0000176/2024-79**, também anexa, para conhecimento.

Atenciosamente,

_
Debora Maria de Medeiros Silva
Chefe de Gabinete

022321550000176202479_1_1.pdf (14,90 MB)	5 downloads
Memorando_25_8412024.pdf (814,99 KB)	4 downloads
Oficio_2_2412024.pdf (675,58 KB)	2 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

14/01/2025 19:36:03 Debora Maria de Medeiros Silva PGM - CHEGAB **arquivou**.

Despacho 9-4.587/2024

17/01/2025 09:18

(Encaminhado)

Terezinha O. SMS

SMS - SG - Subse...

A/C Marcos C.

CC

Senhor Marcos Antônio Campos - SMS - SG

Solicitamos informações constantes no despacho nº 7, item 2.2 acerca da vigência contratual.

Atenciosamente,

_

Terezinha Guedes Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 10-4.587/2024

17/01/2025 09:22

(Encaminhado)

Terezinha O. SMS

SMS - CAF - Coor...

A/C Ivanaldo A.

CC

Senhor Ivanaldo Ramos Alves - SMS - CAF

Solicitamos informações constantes no despacho nº 7, item 2.1 acerca das medidas adotadas sobre o gerenciamento de medimentos.

Atenciosamente,

_

Terezinha Guedes Rego de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

Despacho 11-4.587/2024

17/01/2025 09:48

(Encaminhado)

Marcos C. SMS - SG

SMS - Secretaria...

A/C Terezinha O.

CC

Senhora Secretária,

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira

Em atenção ao despacho nº 9, item 2.2, encaminhamos a Vossa Excelência o Contrato nº 122/2023 e o Primeiro Termo Aditivo ao referido contrato, com suas respectivas publicações no Diário Oficial do Município.

_

Marcos Antonio Campos

Subsecretario Licitacao Compras Convenios e Contratos

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

1_TERMO_ADITIVO_CONTRATO_032_2024.pdf (678,42 KB)	3 downloads
CONTRATO_N_122_2023_SMS_LINUS_ASSINADO_.pdf (1,29 MB)	2 downloads
EXTRATO_1_TA_AO_CONTRATO_N_122_2023_JOM.pdf (3,09 MB)	2 downloads
EXTRATO_CONTRATO_N_122_2023_JOM.pdf (470,19 KB)	1 download

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/01/2025 09:53:09	Marcos Antônio Campos SMS - SG assinou digitalmente **Protocolo 11- 4.587/2024** com o certificado **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68** conforme MP nº 2.200/2001 .
17/01/2025 09:53:19	Marcos Antônio Campos SMS - SG **arquivou**.
17/01/2025 10:09:52	Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano SMS **arquivou**.
17/01/2025 10:09:52	Carliane Rodrigues de Aguiar Emerenciano SMS parou de acompanhar.
17/01/2025 10:32:36	Debora Maria de Medeiros Silva PGM - CHEGAB **arquivou**.
17/01/2025 13:53:13	Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM **arquivou**.
17/01/2025 13:53:13	Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM parou de acompanhar.

Despacho 12-4.587/2024

17/01/2025 17:29

(Respondido)

Ivanaldo A.
SMS - CAF

Envolvidos internos acompanhando
CC

Senhora Secretária,

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira

Em atenção ao despacho nº 7, item 2.1, foram adotadas as medidas estratégicas imediatas tais como: solicitação da troca de gestor municipal do sistema HORUS; ativação do saldo de implantação da central de abastecimento farmaceutico e das unidades básicas de saúde para monitoramento e avaliação do controle e estoque.

Concomitante as ações de controle de estoque, foram reativadas a rotina da utilização do manual de boas práticas farmaceuticas, e capacitação aos dispensadores de medicamentos .

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

–
Ivanaldo Ramos Alves
Coord.da Central de Abastec. Farmacêutico

Gmail_TROCA_DE_GESTOR_MUNICIPAL_1_.pdf (171,13 KB)	1 download
OFICIO_0009_COM_ANEXO_1_.pdf (1,22 MB)	3 downloads

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

17/01/2025 18:13:19 Debora Maria de Medeiros Silva PGM - CHEGAB **arquivou**.

22/01/2025 12:20:46 Debora Maria de Medeiros Silva PGM reabriu para resolução.

22/01/2025 12:20:46 E-mail para **leobraz1@hotmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (5)

Despacho 13-4.587/2024
22/01/2025 12:21
(Encaminhado)

Debora S. PGM

PGM - GPGADJ - G...
A/C Breno L.
CC

–
Debora Maria de Medeiros Silva
Chefe de Gabinete

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/01/2025 12:22:26 Debora Maria de Medeiros Silva PGM **arquivou**.

22/01/2025 12:23:13 Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM **arquivou**.

Despacho 14-4.587/2024
22/01/2025 14:06
(Respondido)

DAVI O. PGM - GPDF

Envolvidos internos acompanhando
CC

À
Secretaria Municipal de Saúde

Ilma. Sra. Secretária

1. Cumprimentando-a cordialmente, desde já agradeço pelas informações prestadas nos despachos acima.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

2. No entanto, renovo a indagação se houve resposta da empresa LINUS LOG LTDA, conforme recomendação contida no Despacho 4, item IV.

3. Sem mais, renovo meus votos de estima.

_

Atenciosamente

Davi Fernandes de Oliveira

Procurador do Município

PGM/SGA

(84) 9 8732.2562

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

22/01/2025 15:31:44 Breno Gomes de Lima PGM - GPGADJ **arquivou**.

22/01/2025 15:44:12 Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM **arquivou**.

23/01/2025 15:58:51 Debora Maria de Medeiros Silva PGM - CHEGAB **arquivou**.

29/01/2025 09:48:22 João Batista de Souza Júnior SLCC **arquivou**.

03/02/2025 09:12:20 Terezinha Guedes Rego de Oliveira SMS reabriu para resolução.

03/02/2025 09:12:20 E-mail para **leobraz1@hotmail.com** E-mail entregue, lido, clicado (6)

Despacho 15-4.587/2024

03/02/2025 09:16

(Encaminhado)

Terezinha O. SMS

SMS - Secretaria...

A/C Carliane E.

CC

Prezada,

Seugue para notificar a contratada conforme item IV do despacho 4.

_

Terezinha Guedes Rêgo de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

Quem já visualizou? 2 ou mais pessoas

03/02/2025 09:17:40 Leonardo Vasconcellos Braz Galvão PGM **arquivou**.

03/02/2025 10:07:42 Breno Gomes de Lima PGM - GPGADJ **arquivou**.

03/02/2025 14:49:06 Debora Maria de Medeiros Silva PGM - CHEGAB **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

19/02/2025 08:33:20 João Batista de Souza Júnior SLCC **arquivou**.

Este documento contém assinatura digital, realizada por **MARCOS ANTÔNIO CAMPOS** CPF **474.XXX.XXX-68**.
Para verificar a validade das assinaturas, acesse **https://saogoncalo.1doc.com.br/verificacao/** e informe o código **A2D8-28E4-4311-D029**

ANEXO 56

Cálculo do parcelamento realizado junto à AGU: Precatório



ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

CORAT5 - COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

PLANILHA PARA CÁLCULO DE PARCELAMENTO EM MENSALIDADES DE VALOR FIXO

Anexar os arquivos gerados na NOTA de id. 706743 e no TERMO de id. 700694

Processo	**0813188-75.2017.4.05.8400**
Devedor	**MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN**

CPF 08.079.402/0001-35

VALORES ATUALIZADOS DA DÍVIDA

Tipo do Débito	Valor - R$	Multa (523) - R$	Dívida por Tipo de Débito - R$	Entrada ou Sisbajud - R$	Desconto - R$	A parcelar - R$	% Total	Valor/Guia - R$
Honorários	56.934,46		56.934,46		-	56.934,46	100,00	9.848,51
		-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-		
TOTAL GERAL	56.934,46	-	56.934,46	-	-	56.934,46	100,00	9.848,51

DATA DE ATUALIZAÇÃO	**17/02/2025**
Percentual Médio da Selic	0,8683

Valor a ser Parcelado:	R$ 56.934,46
Quantidade de Parcelas:	6
Valor da Parcela fixa:	9.848,51
Valor Final (inclui entrada)	R$ 59.091,06

Média Selic (12 meses)

Mês/ Ano	SELIC Mensal %
fev/2024	0,80
mar/2024	0,83
abr/2024	0,89
mai/2024	0,83
jun/2024	0,79
jul/2024	0,91
ago/2024	0,87
set/2024	0,84
out/2024	0,93
nov/2024	0,79
dez/2024	0,93
jan/2025	1,01
SELIC MÉDIA	0,8683

MÉDIA SELIC VÁLIDA PARCELAMENTO FIXO EM: fev/2025

DADOS DO PARCELAMENTO

TIPO DE PARCELAMENTO	**FIXO**
PERCENTUAL DA MULTA: (%)	**10**
DATA LIMITE PARA RESPOSTA	**28/02/2025**
TIPO ENTRADA/SISBAJUD	**NENHUMA**
DATA DA ENTRADA (se entrada)	
DATA PRIMEIRA PARCELA	**05/03/2025**
Tipo do Processo	**Judicial (Diversos)**

CONDIÇÕES ADICIONAIS

TABELA DE ESTIMATIVA DAS PARCELAS - PARA CÁLCULO DA PARCELA FIXA

Parcela	Mês/ ano	SELIC Aplicada %	Tx. Selic acumulada (Nº índice)	Estimativa do Valor da Parcela
1	mar/2025	0,8683	1,00868	R$ 9.571,47
2	abr/2025	0,8683	1,01737	R$ 9.737,70
3	mai/2025	0,8683	1,02605	R$ 9.820,81
4	jun/2025	0,8683	1,03473	R$ 9.903,92
5	jul/2025	0,8683	1,04342	R$ 9.987,03
6	ago/2025	0,8683	1,05210	R$ 10.070,15
7	set/2025	0,8683	1,06078	
8	out/2025	0,8683	1,06947	
9	nov/2025	0,8683	1,07815	
10	dez/2025	0,8683	1,08683	
11	jan/2026	0,8683	1,09552	
12	fev/2026	0,8683	1,10420	
13	mar/2026	0,8683	1,11288	
14	abr/2026	0,8683	1,12157	
15	mai/2026	0,8683	1,13025	
16	jun/2026	0,8683	1,13893	
17	jul/2026	0,8683	1,14762	
18	ago/2026	0,8683	1,15630	
19	set/2026	0,8683	1,16498	
20	out/2026	0,8683	1,17367	
21	nov/2026	0,8683	1,18235	
22	dez/2026	0,8683	1,19103	
23	jan/2027	0,8683	1,19972	
24	fev/2027	0,8683	1,20840	
25	mar/2027	0,8683	1,21708	
26	abr/2027	0,8683	1,22577	
27	mai/2027	0,8683	1,23445	
28	jun/2027	0,8683	1,24313	
29	jul/2027	0,8683	1,25182	
30	ago/2027	0,8683	1,26050	
31	set/2027	0,8683	1,26918	
32	out/2027	0,8683	1,27787	
33	nov/2027	0,8683	1,28655	
34	dez/2027	0,8683	1,29523	
35	jan/2028	0,8683	1,30392	
36	fev/2028	0,8683	1,31260	
37	mar/2028	0,8683	1,32128	
38	abr/2028	0,8683	1,32997	
39	mai/2028	0,8683	1,33865	
40	jun/2028	0,8683	1,34733	
41	jul/2028	0,8683	1,35602	
42	ago/2028	0,8683	1,36470	
43	set/2028	0,8683	1,37338	
44	out/2028	0,8683	1,38207	
45	nov/2028	0,8683	1,39075	
46	dez/2028	0,8683	1,39943	
47	jan/2029	0,8683	1,40812	
48	fev/2029	0,8683	1,41680	
49	mar/2029	0,8683	1,42548	
50	abr/2029	0,8683	1,43417	
51	mai/2029	0,8683	1,44285	
52	jun/2029	0,8683	1,45153	
53	jul/2029	0,8683	1,46022	
54	ago/2029	0,8683	1,46890	
55	set/2029	0,8683	1,47758	
56	out/2029	0,8683	1,48627	
57	nov/2029	0,8683	1,49495	
58	dez/2029	0,8683	1,50363	
59	jan/2030	0,8683	1,51232	
60	fev/2030	0,8683	1,52100	
			Valor para cálculo da parcela fixa (soma das parcelas estimadas):	**R$ 59.091,09**

Processo: **0813188-75.2017.4.05.8400**
Assinado eletronicamente por:
VALESCHKA E SILVA BRAGA - Procurador
Data e hora da assinatura: 24/02/2025 13:43:07
Identificador: 4058400.16240774
Para conferência da autenticidade do documento: https://pje.jfrn.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam
25022413443643500000016290249

ANEXO 57

Declaração emitida pelo atual Secretário Municipal de Tributação



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

Declaração

Declaro para os devidos fins, que se faz necessário junto a Comissão de Transição, que eu, **VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA**, CPF: 008.336.284-37, Secretário de Municipal de Tributação, nomeado através de Portaria de n° 008/2025, de 01 de janeiro de 2025, identifiquei que o lançamento dos tributos do exercício 2025, não obedeceram a legislação vigente (Lei Complementar Nº 045, de 31 de dezembro de 2007 – Código Tributário do Município de São Gonçalo do Amarante), sendo realizado em 25 de novembro de 2024, através do Decreto 1868/2024, sem a atualização monetária, calculada através do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E.**

São Gonçalo do Amarantel (RN), 27 de fevereiro de 2025.

Valério de França Souza
Secretário de Tributação

ANEXO 58

Decreto Municipal n.º 1885, de 03 de janeiro de 2025



Jornal Oficial

Instituído pela Lei Municipal nº 1.131 de 18 de setembro de 2007
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SR. JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS

ANO XIX **SÃO GONÇALO DO AMARANTE, 03 DE JANEIRO DE 2025** **Nº 003**

EXECUTIVO/GABINETE

DECRETO 1884, de 03 de janeiro de 2025.

Revoga a transferência, cessão ou remanejamento de servidor público no âmbito da Administração Pública municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
DECRETA:
Art. 1º. Ficam revogados todos os atos administrativos que tenham cedido, transferido, remanejado ou, de qualquer forma, deslocado, no âmbito interno da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, o servidor público de sua lotação originária.
Art. 2º Ficam exonerados todos os servidores públicos que ocupem funções gratificadas, funções de confiança ou recebam gratificações no âmbito interno da Administração Pública Municipal Direta e Indireta.
Art. 3º. O servidor público que se enquadrar nas hipóteses do art. 1º ou art. 2º deverá apresentar-se, no prazo de 5 (cinco) dias, ao chefe imediato do órgão ou entidade de origem no Município.
Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

DECRETO 1885, de 03 de janeiro de 2025.

Estabelece índice de reajuste dos tributos municipais para o exercício de 2025, nos termos do artigo 186 da Lei Complementar n.º 045, de 31 de dezembro de 2007 (Código Tributário do Município).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido o índice de reajuste das bases de cálculo dos tributos municipais para o exercício fiscal de 2025 em 4,12% (quatro inteiros e doze centésimos por cento), correspondente ao Índice de Preços ao Consumidor Amplo Especial – IPCA-E/IBGE, acumulado no período de 1º de outubro de 2023 a 30 de setembro de 2024.
Parágrafo único. A atualização das bases de cálculo dos tributos municipais lançados ordinariamente de ofício será promovida diretamente pela Secretaria Municipal de Tributação, através do Sistema Integrado de Administração Tributária – SIAT.
Art. 2º Fica o Secretário Municipal de Tributação autorizado a emitir todos os atos complementares para a execução do presente Decreto.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.
204º da Independência e 137º da República..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

VALÉRIO DE FRANÇA SOUZA
Secretário de Tributação

***PORTARIA 072/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 892/1999,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear JOSÉ MIGUEL DOS ANJOS para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE MANUTENÇÃO E REFORMAS NA REDE FÍSICA DA SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

***PORTARIA 097/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear MARIA ARLETE DE ANDRADE para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

***PORTARIA 262/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,
R E S O L V E:
Art. 1º. Nomear CAIO HEITOR AMARAL DE BRITO NUNES para o cargo de provimento em comissão de .
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

***PORTARIA 156/2025 - GP, de 1 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEAN TEODOSIO para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE CONTABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

***PORTARIA 157/2025 - GP, de 1 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON MEDEIROS DE LIMA para o cargo de provimento em comissão de COORDENADOR GERAL DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOSPrefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

***PORTARIA 255/2025 - GP, de 1 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA PAULA LIMA DE S. MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

PORTARIA 278/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 119/2025 – GP, de 1 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 14, Edição Extra, Nº 001, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 279/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a PORTARIA 114/2025 – GP, de 1 de janeiro de 2025, publicada no Jornal Oficial, fl. 13, Edição Extra, Nº 001, de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025. .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 280/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADSON DA SILVA FERREIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 281/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MATHEUS FELIPE PEREIRA LIMA ROCHA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 282/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARILEIDY DOS SANTOS FÉLIX para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 283/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA KALINI AGUIAR DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 284/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EWELINE DE SANTANA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 285/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALZINEIDE OLIVEIRA DA COSTA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTEBTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS, COMPRAS E CONVÊNIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 286/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JEFFERSON DUARTE DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 287/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LÚCIA DE FÁTIMA ALVES FREIRE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 288/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA CRISTINA OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 289/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as pessoas abaixo qualificadas como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Instituto de Previdência Municipal e Fundo Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

1)LUIS HENRIQUE NÓBREGA DE FARIA GOMES
Cargo: Secretário Municipal de Finanças
Matrícula nº 11799
CPF nº 021.811.054-56
2)RITA APARECIDA DE MEDEIROS
Cargo: Secretária Adjunta de Finanças
Matrícula nº 11926
CPF nº 369.863.484-87
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 290/2025, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais estabelecidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada: Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência, Serviço Autônomo de Água e Esgoto, Instituto de Previdência Municipal e Fundo Municipal de Cultura de São Gonçalo do Amarante/RN, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 229/2021-GP/TCE:

1)BRUNO LUIZ SANTOS DE ARAÚJO
Cargo: Controlador Geral do Município
Matrícula: 20429
CPF nº 068.186.874-07
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 291/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANTONIO LEONILSON RODRIGUES DA CRUZ para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025. .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 292/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear CARLOS EDUARDO LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025. .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 293/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOANA DARQUE DE ALMEIDA para o cargo de provimento em comissão de SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 . de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 294/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ITAMARA MIKELLY NUNES DE ASSUNÇÃO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025. .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 295/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ROCHELLY ALVES DE ALMEIDA LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 296/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALBERTO JONHATAN FERNANDFES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .de janeiro de 2025

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 297/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LETÍCIA GABRIELLY DE LIMA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .de janeiro de 2025

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 298/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NIKAELY ESTEPHANYA BARBOZA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .de janeiro de 2025

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 299/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a servidora FERNANDA CARVALHO DE MELO, ocupante do Cargo em comissão de DIRETORA DE UNIDADES DE SERVIÇOS DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 300/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MIKAELLE TACIANA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 301/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO PAULO MENDES SALES para o cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO MUNICPAL ADJUNTO DE MEIO AMBIEMTE E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 302/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NAEDJA SILVA MEDEIROS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA II DO GABINETE CIVIL, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 303/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear EDINALVA MARIA SOBRINHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 304/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DENNYS WEVERTON FELIX DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 305/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JACKSON ROAN DE MELO SOUSA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 306/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GILBERTO DANTAS DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de SUBSECRETÁRIO DE URBANISMO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 307/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARILDO GOMES DA CÂMARA para o cargo de provimento em comissão de GERÊNCIA DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DA SECRETEARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 308/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DEYVISSON RODRIGO GOMES para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 309/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PRISILA DA SILVA MARTINIANO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 310/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAARAH EMANUELLE LIMA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA 311/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear OSMAN FELICIANO BEZERRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 312/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO VAGNER PEREIRA SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 313/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HERLÂNIO EMANUEL DE ASSIS LIMA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA OUVIDORIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 314/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TARCISIO DA SILVA DUARTE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 315/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ITAMARLYSON SILVA DAMASCENO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 316/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SILMARIO GOMES DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 317/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FELIPE AUGUSTO CABRAL DE ANDRADE para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORIA JURÍDICA NO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA - IPREV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 318/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DALIANA BEZERRA DE FARIAS para o cargo de provimento em comissão de ASSITENTE TÉCNICA NA SECRETARIA DE HABITAÇÃO, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E SANEAMENTO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 319/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARTA LIGIA CARNEIRO DE BRITO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 320/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GEOVANA DANTAS DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, COM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 321/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FERNANDA CARVALHO DE MELO para o cargo de provimento em comissão de SUPERVISORA DE ÁREA DA SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 322/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JARDEL THIAGO OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL NO GABINETE DO PREFEITO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 323/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear GIRLENE MEDEIROS SANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 324/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DO SOCORRO LOPES DA MOTA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 325/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, A PEDIDO, o servidor ANDRÉ MEDEIROS GUEDES do cargo de provimento em comissão da COORDENADORIA GERAL DE MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA PARA ESPAÇOS PÚBLICOS DE ESPORTE E LAZER NA SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 326/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉLIA GOMES DOS SANTOS CAMPOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 . janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 327/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NARCISIA ILZA SANTOS RODRIGUES para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA JURÍDICA II DO GABINETE DO PREFEITO, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 328/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA DA CONCEIÇÃO DE GOIS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONALA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 329/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar FLÁVIA MARIA DE OLIVEIRA do o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 330/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FLAVIA MARIA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉCNICA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, EM EXERCÍCIO NA ASISTENTE TÉCNICO OPERACIONALA NA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 331/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALAINY KALIANNE LIMA DO NASCIMENTO SIMÕES para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 332/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 1479/2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ LOPES DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 333/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOÃO LOURENÇO DE VASCONCELOS NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL EM EXERCÍCIO NO GABINETE CIVIL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 334/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear AMANDA NASCIMENTO SILVA ALBUQUERQUE para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 335/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear LAURA DE SOUSA MATOS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXECÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E URBANISMO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 336/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALANA OLIVEIRA BARRETO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 337/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ADRIANA OLIVEIRA BARRETO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSITSTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 338/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear JOSÉ AUGUSTO MORAIS NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECUROS HUMANOS, EM EXERCÍCO NA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 339/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDREZA NASCIMENTO DE LIMA BRITO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 340/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TAISE RIBEIRO MARQUES CANUTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 341/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VERONICA ALINE SILVA DO NASCIMENTO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA FUNDAÇÃO DE CULTURA DONA MILITANA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 342/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Ordinária nº 892/1999,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear VIVIANE SILVA ROCHA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 343/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ISABEL CRISTINA SIQUEIRA DE SOUSA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 344/2025 - GP, de 2 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear THALLIANE BARBOSA SIQUEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

I

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA 345/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear NATÁLIA TAINÁ MARTINS DE MOURA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipa

PORTARIA 346/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ELÍGIA DE SOUSA OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 . janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 347/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MILTON SIQUEIRA NETO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NO DEMUTRAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025..

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 348/2025 - GP, de 3 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear TEREZA RAFAELA LIMA DA COSTA para o cargo de provimento em comissão de GERENTE DE EQUIPAMENTOS COMUNITÁRIOS E LOGRADOUROS PÚBLICOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 3 janeiro de 2025. .

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 349/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MANUEL NELSON LIMA DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 350/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ALISSON GALDINO DE MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 351/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear FRANCISCO JAILSON DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 352/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MATHEUS VICTOR BEZERRA DANTAS para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 353/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear SAMARA DA COSTA ARAÚJO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 354/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MARIA EDUARDA OLIVEIRA DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 355/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ITERLANDIO DANTAS DE MELO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 356/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANA MARIA FONSECA SANTIAGO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE SAÚDE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 357/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear POLIANA DEYSE FERNANDES DA SILVA OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 358/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear HENDERSON LINO MIGUEL DOS ANJOS para o cargo de provimento em comissão de ASSESSORA TÉNICA NA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 359/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear PAULO HENRIQUE DA SILVA FÉLIX para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 360/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear DANIELE LIMA DE ASSIS CARVALHO para o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE TÉCNICO OPERACIONAL DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA 361/2025 - GP, de 03 de janeiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear ANDERSON RAFAEL MELO DA SILVA para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 03 de Janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

***PORTARIA 260/2025 - GP, de 1 de janeiro de 2025.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e em observância à Lei Complementar nº 69, de 30 de setembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear MÓISES DE SOUSA EMILIANO para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, EM EXERCÍCIO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 1 de janeiro de 2025.

JAIME CALADO PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

*REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

LEGISLATIVO

***LEI PROMULGADA N.º 2.306, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.**

CRIA E FIXA A REMUNERAÇÃO DO CARGO DE OUVIDOR, E ATRIBUI NOVA REMUNERAÇÃO PARA OS CARGOS DE PROCURADOR-GERAL, PROCURADOR-GERAL ADJUNTO, CONTROLADOR GERAL E DIRETOR GERAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, XVI e 31, da Lei Orgânica do Município, art. 11, XXIV e 21 XVI, 166, § 2º da Resolução nº 003/2022, Regimento Interno desta Casa Legislativa, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele PROMULGA a seguinte Lei.

Art. 1º Fica criado o cargo de Ouvidor no âmbito da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante, com atribuições voltadas à promoção da transparência e ao atendimento das manifestações da população junto ao Poder Legislativo.

Art. 2º O cargo de Ouvidor deverá ser obrigatoriamente ocupado por pessoa com nível superior completo, devidamente comprovado mediante apresentação de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

I - Ser maior de 21 anos;

II - Possuir nível superior completo, devidamente comprovado mediante apresentação de diploma reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC);
III - Ter experiência profissional ou conhecimento em áreas como administração pública, direito, comunicação ou atendimento ao cidadão;
IV - Demonstrar capacidade para assumir as funções previstas, envolvendo responsabilidade, discrição e organização.
Art. 3º O ocupante do cargo de Ouvidor será responsável, entre outras funções, por:
I - Receber, analisar e encaminhar denúncias, reclamações, sugestões ou elogios relativos às atividades da Câmara Municipal;
II - Promover ações que assegurem a transparência e a melhoria dos serviços prestados pelo Legislativo;
III - Prestar informações à sociedade, de forma clara e objetiva, sempre que solicitado;
IV - Gerenciar e supervisionar os sistemas eletrônicos de informações da Câmara Municipal, garantindo seu pleno funcionamento, segurança e eficiência no atendimento às demandas institucionais e do público.
V - Prestar apoio técnico e atuar em conjunto com os diversos setores da Câmara Municipal, promovendo a articulação necessária para a solução dos problemas apontados pelos cidadãos.
Art. 4º A remuneração do cargo de Ouvidor será fixada em R$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), a ser reajustada nos mesmos termos e critérios aplicáveis aos servidores da Câmara Municipal.
Art. 5º O cargo de Ouvidor será de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente da Câmara Municipal, observados os requisitos estabelecidos no Art. 2º desta Lei.
Art. 6º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.
Art. 7º A remuneração dos cargos de Procurador-Geral, Controlador-Geral e Diretor-Geral da Câmara Municipal será de R$ 12.000,00 (doze mil reais), e a do Procurador-Geral Adjunto será de R$ 10.000,00 (dez mil reais).
Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus totais efeitos financeiros, a partir de 1º de janeiro de 2025.
Art. 9º Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 30 de dezembro de 2024.
203º da Independência e 136º da República.

GERALDO VERÍSSIMO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

* Republicada por incorreção

PORTARIA Nº 20/2025– GP, de 02 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno; e ainda:
CONSIDERANDO ainda o que preceitua o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 98, XIII da Lei Orgânica Municipal
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a senhora JULIANA DA SILVA GOMES, para o exercício do cargo público de ASSESSOR PARLAMENTAR, junto ao Departamento Parlamentar dessa Casa Legislativa.
Parágrafo único: A servidora ora nomeada, em virtude de seu estado gravídico, goza de estabilidade provisória, nos termos preconizados no art. 7º, inciso XVIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 98, XIII da Lei Orgânica Municipal
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 21/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, WILLIAM FERREIRA MAXIMINO, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 22/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, NILMÁRIO NASCIMENTO DE LIMA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 23/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, PAULO GUILHERME BARBOSA RAMOS FILHO, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 24/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, LUCIANO CAVALCANTI LUCAS DE SENA, do cargo de provimento em comissão de SUBCHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 25/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,
RESOLVE:
Art. 1º - Nomeia, MARIA DO SOCORRO DA CRUZ, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 26/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 27/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JOÃO VITOR CUNHA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 28/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, MARIA DO SOCORRO GUEDES LIMA DE MELLO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 29/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

EXONERA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ENOCK DA SILVA JÚNIOR, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 30/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, CLAUDIO EDUARDO CASSIANO DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 31/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 32/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JOSÉ MARIA MORAIS DE FREITAS, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 33/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, NUBINEIDE MARIA DE SOUZA, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 34/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ELISSON RICHARDSON DE ASSIS MOURA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 35/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, AGNA DEBORA OIVEIRA DOS SANOS BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 36/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados:

ALEXANDRE MOURA DE ARAUJO
ALEXSANDRO SILVA DOS SANTOS
ALINE KELLY SILVA
ALLAN MATHEUS LIMA DE OLIVEIRA
AVANILSON MATIAS DOS NASCIMENTO
DENNYS WEVERTON FELIX DA SILVA
EDILEUZA MARIA RIBEIRO
FRANCISCO IVONALDO ALVES
GABRIELA LIMA DA SILVA
ISABELLA DA COSTA PAIVA
JENNYFER ISABEL CAMILO FERREIRA
JOANA MARIA PAULINO DA SILVA MORAIS
JOÃO FERNANDO DA COSTA FERREIRA
JOÃO MARIO SILVA DA COSTA
JUDSON MAYK DE OLIVEIRA COSME
JULIA BARROS VITURINO MARTINS
LEONARDO BRANDÃO DA CRUZ LIRA
LOUYSE EMANUELLE MEDEIROS MOURA
MARCELA KARINE NASCIMENTO DE ARAÚJO
MARIA COROLINE BARRETO DA COSTA
MICARLA EDILANE ALVES DE OLIVEIRA
NATÁLIA VITAL DE MOURA DO NASCIMENTO
PAULO CÉSAR VARELA DA SILVA
RAI THALIS OLIVEIRA DA CUNHA
FRANCISCA MARIA FARIAS DE SOUSA
WANKLEDSON PINHEIRO LUDUGERO
WELLINGTON DE FRANÇA GOMES JUNIOR
JOÃO VITOR CUNHA DA SILVA
JARLENE GARRIDO DO NASCIMENTO
MICARLA EDILANE ALVES DE OLIVEIRA
MAXWELL NASCIMENTO DA SILVA
MAXWELL DA SILVA FLORIANO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 37/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, CLARISSE EVELLYN OLIVEIRA DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 38/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, LEIDISMAR RÉGIS GURGEL, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 39/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JOSÉ RICARDO FÉLIX ASSUNÇÃO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 40/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ANDRÉ HENRIQUE XAVIER DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 41/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JOSÉ RODRIGUES DA COSTA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 42/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, GIRLAINE FERREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 43/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 44/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, MARIA JOSÉ FERREIRA VALCÁCIO, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 45/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, NEIDE CASSIMIRO DA SILVA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE CERIMONIAL, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 46/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS, do cargo de provimento em comissão de CHEFE DE SETOR, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 47/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, EVELINE GUEDES DE MEDEIROS, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE IMPRENSA, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial
São Gonçalo do Amarante/RN

PORTARIA Nº 48/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, ROSIMEIRE SIMPLÍCIO DE OLIVEIRA, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLTIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 49/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, HERBENE NATHALY DE PAIVA XAVIER CAMPOS, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLTIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 50/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, MATHEUS ELISON LOPES CAVALCANTE, do cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLTIVO, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

***PORTARIA Nº 13/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomeia, JANIELE FERREIRA CORREIA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR I, nesta casa legislativa.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Publicado por incorreção.

***PORTARIA Nº 17/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de CHEFE DE GABINETE, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados**:**

ROBSON DA SILVA ANDRÉ
MARCO ANTÔNIO FERREIRA NOBRE
ALISON PEREIRA XAVIER
ÁLVARO MATHEUS SOUSA DA SILVA
MARIA PATRICIA DE ASSIS
MARCELINO FERREIRA DE OLIVEIRA
ISABELLA VIEIRA DE LIMA CARVALHO
ANDERSON VICTOR MELO DE LIMA
CLAUDIA SILVANIA MARCELINO ALVES DA SILVA
ANDREZA MARIA FIGUEIREDO SILVA
GERLANE XAVIER DA COSTA
LUIS VITOR DAMASCENO SANTOS
SEUZA MARIA SILVA DE MELO
RAIMUNDA GOMES BARBOSA
LILIANE DA SILVA FERNANDES SANTOS
MIKELL DE OLIVEIRA PROTASIO

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Publicado por incorreção.

***PORTARIA Nº 18/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de CONSULTOR LEGISLATIVO, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados:

ALINE CALINE NASCIMENTO DA SILVA
WANESSA SAMARA CABRAL DA COSTA
DEBORA LARISSA DE PAIVA ALENCAR DA SILVA
MARIA DE SANTANA SILVA
JOÃO VITOR CUNHA DA SILVA
GUILERME FARIAS DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO DA CRUZ GOMES
ANA LIDIA RODRIGUES GOMES
TACIANA BARBOSA
JORGE LUIZ OLIVEIRA SILVA
NIEDJA PAULA GOMES

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Publicado por incorreção.

***PORTARIA Nº 19/2025 – GP, de 02 de janeiro de 2025.**

NOMEIA SERVIDORES PARA CARGOS EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os servidores para o cargo de provimento em comissão de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, lotados no departamento parlamentar, nesta casa legislativa. Conforme abaixo relacionados:

ANDERSON MOREIRA DE LIMA
ANTÔNIO GOMES INÁCIO JUNIOR
CARLOS ALEXANDRE SANTOS
DENISE PEREIRA DINIZ DOS SANTOS
ENOCK DA SILVA JÚNIOR
EWERTON OLIVEIRA DA SILVA
ISABEL CRISTINA FERREIRA DE SOUZA
IVANA MAGALI OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE
JOAO BATISTA DOS SANTOS
KELLY MUNIZ DE LIMA
KEVIN VICTOR SIMÕES BARBOSA
MARIA DE FÁTIMA SOUSA DA COSTA
MARIA DO SOCORRO GUEDES LIMA DE MELLO
OSCARYNA RAFAELE BASILIO DO NASCIMENTO
PEDRO AUGUSTO RIBEIRO DE SOUZA
RAFAEL FERREIRA LOPES
VALDIRENE SANTOS DE OLIVEIRA

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 02 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

*Publicado por incorreção.

PORTARIA Nº 51/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear THAIS ALVES DE FARIAS, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR ESPECIAL, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 52/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FRANCINEIDE FERREIRA DA SILVA, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR II, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 53/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear FABIO IAGO GOMES SOUTO, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 54/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear JORGE LUIZ MARTINS DOS SANTOS, no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR III, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

PORTARIA Nº 55/2025 – GP, de 03 de janeiro de 2025.

NOMEIA CARGO EM COMISSÃO, NO AMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, em especial as regras encartadas nos art. 26, VII, 28, II e 31, II da Lei Orgânica Municipal, combinado com o art. 12, II e 22 da Resolução nº 03/2022 – Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MARIA EDILMA DE SANTANA SILVA, no cargo de provimento em comissão de GERENTE, nesta casa legislativa.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Gonçalo do Amarante/RN, 03 de janeiro de 2025.

RAIMUNDO NONATO DE QUEIROZ
Vereador-Presidente

Jornal Oficial
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE
GABINETE DO PREFEITO
Rua Alexandre Cavalcanti, S/N - Centro
Telefones: 3278.4850 - 3278.3499
jom@saogoncalo.rn.gov.br
Site: www.saogoncalo.rn.gov.br

ANEXO 59

Declaração da Controladoria Geral do Município - Empenhos e Pagamentos realizados



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | Controladoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins se fizerem necessários, quanto aos **Restos a Pagar e Despesas de Exercício Anterior** referentes ao exercício fiscal de 2024, em conformidade com os registros no sistema de controle contábil, orçamentário e financeiro – SISPUB – encontram-se registrados os seguidos dados:

1. **RESTOS A PAGAR:** Os Restos a Pagar Processados e Não Processados estavam com seus valores provisionados.
2. **DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR** – os valores não foram provisionados, entretanto, os pagamentos que foram efetuados neste primeiro bimestre de 2025, estão demonstrados na tabela abaixo:

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR - PAGAS

Unidade	Empenhado	Pago	A Pagar
Prefeitura Munic. SGA	1.643.825,56	1.533.432,07	110.393,49
Fundo de Assistencia Social	61.952,54	35.573,61	26.378,93
Fundo de Saude	435.455,56	230.408,18	205.047,38
Fundação Cultural Dona Militana	17.274,21	1.487,01	15.787,20
TOTAL	**2.158.507,87**	**1.800.900,87**	**357.607,00**
DESPESAS COM PESSOAL			
Prefeitura Munic. SGA	1.024.186,99	1.024.186,99	-
Fundo de Saude	4.997,30	4.997,30	-
TOTAL	**1.029.184,29**	**1.029.184,29**	**-**
TOTAL GERAL	**3.187.692,16**	**2.830.085,16**	**357.607,00**

Atenciosamente

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ TIBURCIO DE MEDEIROS
Controlador Geral Interino

ANEXO 60

Declaração de pagamentos realizados à Marca Propaganda e Marketing LTDA



PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE | Controladoria Geral do Município

DECLARAÇÃO

Declaramos, para os fins se fizerem necessários, que foram pagos no exercício fiscal de 2024 à empresa MARCA PROPAGANDA e MARKETING LTDA o valor total de **R$ 2.653.244,42** (dois milhões seiscentos e cinquenta e três mil duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), em conformidade com os registros no sistema de controle contábil, orçamentário e financeiro – SISPUB.

Atenciosamente

São Gonçalo do Amarante/RN, 28 de fevereiro de 2025

JOSÉ TIBURCIO DE MEDEIROS
Controlador Geral Interino